SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 3087

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PATRIS

UPA DE PIRAQUARA 24H
EXTRATO 002/2024 - GLICOSÍMETRO

O Instituto Patris, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara/PR, por força do Decreto nº 12.314/2024, inscrito no CNPJ nº 37.678.845/0004- 93, com vistas a divulgar o procedimento de compras e contratações, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Piraquara, faz saber aos interessados, sobre o processo simplificado para contratação de Comodato, aparelhos de glicosímetro, materiais que compõem esses processo: tiras para glicemia e lancetas 28G, conforme especificações disponíveis na ID 1034743. Entrega das propostas até 23/08/2024, 18h00, via plataforma eletrônica https://site.apoiocotacoes.com.br/.

Piraquara/PR, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Diego Vilela de Araújo
Código Identificador:778A693A

UPA DE PIRAQUARA 24H
EXTRATO 001/2024

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática e de limpeza para a Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h de Piraquara, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1035493, 1035615, 1035632, 1035657 e1035467. Entrega das propostas até 23/08/2024, 18h00, via plataforma eletrônica https://site.apoiocotacoes.com.br/.

Piraquara/Pr, 12/08/2024.

COMISSÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Publicado por:
Mayara Martelli
Código Identificador:43972C74

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Comunicação Interna 38/2024

Alto Piquiri, segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

Assunto: Solicitação de diárias para custear despesas com viagem a Curitiba - Paraná

Vossa Senhoria

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a autorização de 02 (duas) diárias para custear despesas com hospedagem e refeições em viagem a Curitiba - Paraná, tratando de assuntos relacionados com a Administração Municipal.
NOME: Giovane Mendes de Carvalho

CPF: 026.798.539-89

RG: 7.986.071-9

CARGO: Prefeito Municipal **DESTINO DA VIAGEM:** Curitiba - Pr. **DATA DE INÍCIO:** 13/08/2024
DATA DO FIM: 14/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)

OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO: Viagem a Curitiba - Paraná, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

V. S.ª ANDREIA MARISA FABRE
Secretária das Finanças e Planejamento Prefeitura Municipal de Alto Piquiri
Alto Piquiri-PR.

Publicado por:
Andreia Marisa Fabre
Código Identificador:A9CF9D06

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO 3177.2024 - PROG. HORIZONTAL SERVIDORES AGOSTO

DECRETO Nº 3177, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Promove a progressão horizontal dos servidores municipais que especifica, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nºs 12.06/2005 e 204/2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Enquadrar os servidores públicos municipais, de conformidade com as Leis Municipais nº 12.06/2005 e 204/2012, a qual prevê a progressão horizontal de uma referência para outra pela avaliação de desempenho na tabela de vencimentos do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos, a partir de 01 de agosto de 2024, aos servidores que especifica:

Nome	CPF	Cargo	Nível Ref. Horizontal
Leandro Andreis	026.416.719-80	Operador De Máquinas	6
Terezinha De Fatima Dossa	027.248.929-84	Auxiliar De Serviços Gerais	15

Art. 2°. Os servidores que se encontram em cargos comissionados, tem direito as progressões e receberão o valor de seu cargo efetivo no retorno, com os acréscimos decorrentes da elevação dos níveis ou referências a que teria direito se no cargo estivesse, sem direito à incorporação em seus vencimentos.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:6138D062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 03/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

_____
Rua dos Cravos, nº 64 – Centro.
CEP 85680-000 - Boa Esperança do Iguaçu – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Súmula: Aprova Modelo de Planejamento Intersetorial de Gestão do Programa Bolsa Família Município de Boa Esperança do Iguaçu MUP's/PBF/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 374/2016 de 06 de Dezembro de 2016.
Considerando a Deliberação Plenária realizada em 29 de Julho de 2024.

Resolve:
Artigo 1º - Aprovar Modelo Planejamento de ações interseririas complementares da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família visando aprimorar os índices de gestão identificados – MUP's/PBF-2024.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Iguaçu, 09 de Agosto de 2024.

ALANA BOING
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:8565177D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 058.2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
Processo Adm: Nº 094/2024

Objeto:Objeto:REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para futura e parcelada aquisição de flores naturais, plantas ornamentais e demais itens de floricultura e ajardinamento, para revitalização de canteiros, pátios e jardins do município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Empresas vencedoras valor total: R$ 115.041,30(cento e quinze mil e quarenta e um reais e trinta centavos):**PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA**(26582119000103) com os lotes: 2, 20, 7, 36, 23, 5, 1, 4, 10, 13, 6, 9, 3, 38 no valor total de R$ 13.529,00 (treze mil e quinhentos e vinte e nove reais).**PROCOPIO & DAL SASSO**(22256154000181) com os lotes: 39, 19, 18, 21, 34, 35, 22, 31, 37, 26, 29, 15, 11, 32, 27, 17, 24, 33, 12, 16, 25, 8, 14, 28, 30 no valor total de R$ 101.512,30 (cento e um mil e quinhentos e doze reais e trinta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), sexta-feira, 12 de agosto de 2024

GIVANILDO TRUMI
Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata: 183/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:PROCOPIO & DAL SASSO
CNPJ:22.256.154/0001-81
Endereço do Contratado:Colônia Santa Maria, nº s/n Zona Rural na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.
Objeto:REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para futura e parcelada aquisição de flores naturais, plantas ornamentais e demais itens de floricultura e ajardinamento, para revitalização de canteiros, pátios e jardins do município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total:R$ 101.512,30 (cento e um mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência:12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura:12/08/2024.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,12de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata: 184/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ:26.582.119/0001-03

Endereço do Contratado:Rua Prudente de Morais, nº 1219 Centro Norte na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Objeto:REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para futura e parcelada aquisição de flores naturais, plantas ornamentais e demais itens de floricultura e ajardinamento, para revitalização de canteiros, pátios e jardins do município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total:R$ 13.529,00 (treze mil e quinhentos e vinte e nove reais).
Prazo de Vigência:12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura:12/08/2024.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,12de agosto de 2024.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:DAB9FB95

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 222/2024

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:				
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:				
a) Nr. Processo: 222/2024				
b) Nr. Licitação: 198/2024 - IL				
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação				
d) Data de Homologação: 12/08/2024				
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de terapias.				
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ESPACO CORPO E EQUILIBRIO LTDA				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	72.000,0000	R$ 72.000,00
Total fornecedor:				R$ 72.000,00
Total geral:				R$ 72.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):				
Descrição da Despesa	Dotação			
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0			
PAULO HORN				
Presidente				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:40F27035

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 198/2024

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 198/2024, para a Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de terapias.			
Valor Global:	72.000,00		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	12/08/2024		

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:77304131

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 199/2024

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 199/2024, para a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM ELABORAÇÃO DO PMOC, NAS INSTALAÇÕES DO CONIMS E SUAS UNIDADES E SETORES DESCENTRALIZADOS, NO CRE DE CHOPINZINHO – PR, CAPS AD III DE CORONEL VIVIDA – PR E PARA OS 29 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.			
Valor Global:	677.504,34		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	12/08/2024		

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C62C271F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 200/2024

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 200/2024, para a Chamamento Público nº 003/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.	
Valor Global: 302.400,00	
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte: 076
Data: 12/08/2024	
PAULO HORN	
Presidente	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ACA779FB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTO DE PREÇO

Contrato N°	580/2024			
Contratante:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
Contratada:	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA			
Valor:	178.312,26			
Vigência:	Início:	12/08/2024	Término:	12/08/2025
Licitação:	12/2024			
Objeto da Contratação: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de fórmulas e medicamentos manipulados, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.				
Pato Branco/CONIMS, 12 de Agosto de 2024.				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C8257F54

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE HABILITAÇÃO PARCIAL DE HORAS MÁQUINA 08/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, vem através deste dar publicidade quanto a habilitação de empresas na Chamada Pública 014/2018.
Relação de empresas habilitadas a receber horas máquina conforme conferencia de documentação apresentada, efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Empresa**:** DOLISNE E COSTA LTDA
CNPJ: 18.974.181/0001-12

Item	Equipamento	Quant.	Unid
01	Cargas de terra/cascalho	30	Cargas
02	Pá Carregadeira	40	Horas

Chopinzinho, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO VIANEI BALEN
Diretor de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fabio Vianei Balen
Código Identificador:A394BF19

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 90031-2024 - SEGURANÇA

Processo Licitatório n.º 70/2024 – Pregão Eletrônico 90031/2024.
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.
Recorrente: CEREBRAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 49.349.192/0001-86, com sede à Av. Ministro Cime Lima, nº 1965, Jardim Pancera, CEP 85.902-400, Toledo – PR.
Recorrida: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.249.507/0001-86, com sede à Rua Coronel Stelio Farias Lobo, nº 553, Centro, CEP 87.900-000, Loanda – PR.
DECISÃO

1 RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa **CEREBRAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Em face da Empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**
A Empresa **CEREBRAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** Apresentou recurso administrativo (despacho 25) alegando que: a) ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2024, cujo objeto diz respeito a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, para eventos das Secretarias Municipais do Município de Chopinzinho; b) que a empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA declarada vencedora e a segunda colocada a empresa IGEHAL SEGURANÇA LTDA, apresentaram valores inexequíveis, abaixo do praticado no mercado, tendo em vista os encargos e o acordo coletivo de trabalho do SINDESP 2024, sendo assim configurando a sanção prevista no item 6.3.1 do edital "Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração"; c) que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação; d) que a PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA não apresentou a proposta mais vantajosa, bem como não atendeu as exigências do edital; e) que trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 11º da Lei nº 14.133/2021: II – "evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente INEXEQUÍVEIS e superfaturamento na execução dos contratos"; f) que inexiste proposta mais vantajosa sem o cumprimento das normas editalícias; g) que revela-se perceptível que a empresa supostamente vencedora não apresentou a documentação exigida no edital da forma devida e correta, principalmente quanto ao DETALHAMENTO DO BDI e BALANÇO PATRIMONIAL, os quais estão eivados de erros; h) que a recorrente apresentou a melhor proposta, além de ter obedecido as normas do edital; i) lei que rege a licitação, é essencial que o órgão licitante exija comprovação da exequibilidade do contrato, para que assim possa trazer benefícios e não malefícios para a administração pública; j) o objetivo da exequibilidade é apresentar uma proposta que não traga prejuízos econômicos para o órgão público e para as empresas assim promovendo o desenvolvimento econômico; k) é imprescindível verificar a planilha de custos do SINDESP para comprovação da competência e exequibilidade da proposta vencedora; l) empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA foi equivocadamente consagrada vencedora, pelas razões fáticas e legais acima narradas, o que configura uma ilegalidade e impede o seguimento do certame, visto que viola afrontosamente as normas legais e editalícias; m) que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, torna-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Por fim a recorrente requereu que seja reformada a decisão que declarou como vencedora a empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, em especial a não apresentação da proposta mais vantajosa e a não apresentação de comprovação de capacidade de exequibilidade da proposta ofertada.
A Empresa recorrida, PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, apresentou contrarrazões ao recurso (despacho 26), alegando em síntese: a) que a empresa RECORRENTE imputa ao sistema eletrônico sítio responsável pela operacionalização do certame em menção, de forma completamente infundada ao referido recurso, pois obteve insucesso na fase de lances no presente processo licitatório; b) que o recurso impetrado não oferece uma prova cabal e sequer confirma, satisfatória e incontestavelmente, as alegações desferidas contra a lisura, isonomia e a imparcialidade do Pregão 90031/2024; c) que o certame ocorreu em plena observância a todas as normas previstas em Lei e regras editalícias; d) que o SINDESP disponibiliza em seu site oficial uma tabela contendo todos os valores, inclusive o valor pago por hora trabalho ao vigilante, que correlaciona de maneira correta ao objeto do certame que é por hora trabalhada; e) que a recorrida apresentou lance final de R$ 26,00 (vinte e seis reais) por hora, lance este melhor classificado e declarada vencedora; f) ao apresentar proposta final, documentos de habilitação e complementares nossa empresa se comprometeu a realizar a prestação de serviços no valor arrematado; g) que a diferença é de R$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos) é suficiente para a empresa arcar com a carga tributária, custos indiretos e lucro, não cabendo a recorrente insinuar ou apenas "jogar ao vento" que tal valor seja inexequível; h) por experiência em trabalhos executados pela recorrida em outras licitações municipais o valor arrematado é perfeitamente suficiente para realizar e cumprir com o contrato futuro a ser firmado entre as partes; i) que formulou seu preço com base no tipo de serviço prestado e assume toda e qualquer responsabilidade pelos seus atos e valores informados, não cabendo discussões ou dúvidas neste tema; j) que atua dentro da legalidade e sempre atentos as regulações tributárias vigentes, e todas as leis que regulam a participação nos procedimentos licitatórios; k) que o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
Por fim requereu o indeferimento do recurso.
A pregoeira juntou aos autos seu julgamento (despacho 27), no qual, considerando não existirem motivos ou circunstâncias aptas a alterar a decisão tomada, conheceu o recurso e julgou improcedente, mantendo na íntegra a decisão que julgou classificada a proposta da empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Houve parecer jurídico do i. Procurador, o qual opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela Empresa CEREVRAL SEGURANCA PRIVADA LTDA.
Vieram os autos para decisão.
É a síntese do essencial.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa **CEREBRAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Em face da Empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**
A Empresa **CEREBRAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** Apresentou recurso administrativo (despacho 25) alegando que: a) ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2024, cujo objeto diz respeito a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, para eventos das Secretarias Municipais do Município de Chopinzinho; b) que a empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, declarada vencedora e a segunda colocada a empresa

IGEHAL SEGURANÇA LTDA, apresentaram valores inexequíveis, abaixo do praticado no mercado, tendo em vista os encargos e o acordo coletivo de trabalho do SINDESP 2024, sendo assim configurando a sanção prevista no item 6.3.1 do edital "Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração"; c) que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação; d) que a PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA não apresentou a proposta mais vantajosa, bem como não atendeu as exigências do edital; e) que trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 11º da Lei nº 14.133/2021: II – "evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente INEXEQUÍVEIS e superfaturamento na execução dos contratos"; f) que inexiste proposta mais vantajosa sem o cumprimento das normas editalícias; g) que revela-se perceptível que a empresa supostamente vencedora não apresentou a documentação exigida no edital da forma devida e correta, principalmente quanto ao DETALHAMENTO DO BDI e BALANÇO PATRIMONIAL, os quais estão eivados de erros; h) que a recorrente apresentou a melhor proposta, além de ter obedecido as normas do edital; i) lei que rege a licitação, é essencial que o órgão licitante exija comprovação da exequibilidade do contrato, para que assim possa trazer benefícios e não malefícios para a administração pública; j) o objetivo da exequibilidade é apresentar uma proposta que não traga prejuízos econômicos para o órgão público e para as empresas assim promovendo o desenvolvimento econômico; k) é imprescindível verificar a planilha de custos do SINDESP para comprovação da competência e exequibilidade da proposta vencedora; l) empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA foi equivocadamente consagrada vencedora, pelas razões fáticas e legais acima narradas, o que configura uma ilegalidade e impede o seguimento do certame, visto que viola afrontosamente as normas legais e editalícias; m) que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, torna-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Por fim a recorrente requereu que seja reformada a decisão que declarou como vencedora a empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, em especial a não apresentação da proposta mais vantajosa e a não apresentação de comprovação de capacidade de exequibilidade da proposta ofertada.

A Empresa recorrida, PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, apresentou contrarrazões ao recurso (despacho 26), alegando em síntese: a) que a empresa RECORRENTE imputa ao sistema eletrônico sítio responsável pela operacionalização do certame em menção, de forma completamente infundada ao referido recurso, pois obteve insucesso na fase de lances no presente processo licitatório; b) que o recurso impetrado não oferece uma prova cabal e sequer confirma, satisfatória e incontestavelmente, as alegações desferidas contra a lisura, isonomia e a imparcialidade do Pregão 90031/2024; c) que o certame ocorreu em plena observância a todas as normas previstas em Lei e regras editalícias; d) que o SINDESP disponibiliza em seu site oficial uma tabela contendo todos os valores, inclusive o valor pago por hora trabalho ao vigilante, que correlaciona de maneira correta ao objeto do certame que é por hora trabalhada; e) que a recorrida apresentou lance final de R$ 26,00 (vinte e seis reais) por hora, lance este melhor classificado e declarada vencedora; f) ao apresentar proposta final, documentos de habilitação e complementares nossa empresa se comprometeu a realizar a prestação de serviços no valor arrematado; g) que a diferença é de R$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos) é suficiente para a empresa arcar com a carga tributária, custos indiretos e lucro, não cabendo a recorrente insinuar ou apenas "jogar ao vento" que tal valor seja inexequível; h) por experiência em trabalhos executados pela recorrida em outras licitações municipais o valor arrematado é perfeitamente suficiente para realizar e cumprir com o contrato futuro a ser firmado entre as partes; i) que formulou seu preço com base no tipo de serviço prestado e assume toda e qualquer responsabilidade pelos seus atos e valores informados, não cabendo discussões ou dúvidas neste tema; j) que atua dentro da legalidade e sempre atentos as regulações tributárias vigentes, e todas as leis que regulam a participação nos procedimentos licitatórios; k) que o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Por fim requereu o indeferimento do recurso.

A pregoeira juntou aos autos seu julgamento (despacho 27), no qual, considerando não existirem motivos ou circunstâncias aptas a alterar a decisão tomada, conheceu o recurso e julgou improcedente, mantendo na íntegra a decisão que julgou classificada a proposta da empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Desde já, cabe ressaltar que todo o ato administrativo deve seguir, dentre outros princípios, o da legalidade, razoabilidade, moralidade, igualdade e o da **motivação**, devendo todos os atos da Administração sempre almejar o atendimento ao princípio da isonomia, da vinculação ao Instrumento Convocatório e da legalidade, consoante artigo 4º do Decreto nº 3555/2000 que dispõe:

A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além da Lei nº 14.133/2021, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá prestigiar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

No entanto, é importante ressaltar que, para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma- se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O objetivo do processo licitatório, mesmo no Pregão Eletrônico, em que o critério de julgamento é o menor preço, é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo menor preço, mas também da certificação de que a contratação atenda ao interesse público.

A Administração Pública, portanto, deve agir em consonância ao Princípio do Formalismo Moderado, vez que não há necessidade de desclassificação da proposta mais vantajosa por mero excesso de formalismo.

Quanto a alegação de que o valor é inexequível e não apresenta a proposta mais vantajosa, veja-se o que diz o recente Acordão do TCU nº 465/2024:

"O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021, conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta".

No entanto, o § 4º, Art. 59 da Lei 14.133/2021, assim dispõe:

"§ 4º no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração.

Considerando que o objeto do certame se trata de serviços comuns, de acordo com o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022:

"Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."

Considerando ainda, que o valor máximo estipulado em Edital para o item 01 do certame é de R$ 28,00 (vinte e oito reais) e a empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA ofertou, como lance final, o valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais), com um cálculo simples, chega-se à conclusão de que o percentual de desconto ofertado pela recorrida foi de 7,15%, ou seja, está longe de atingir os 50% de desconto, para que a Administração passe a considerar que o valor é supostamente inexequível.

Considerando o item 6.3.1 do edital, vemos que o valor do lance final da empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA foi de R$ 26,00 (vinte e seis reais), bem como todos os demais lances do certame, não apresentaram nenhum indício de inexequibilidade.

Quanto ao argumento de que é imprescindível verificar a planilha de custos do SINDESP para comprovação da competência e exequibilidade da proposta vencedora, a empresa não apresentou preços supostamente inexequíveis, para que se exigisse da mesma qualquer documento ou planilha de comprovação de exequibilidade.

Ressalta-se mais uma vez que o processo licitatório seguiu todos os trâmites legais, cumpriu as regras previstas em Edital, bem como as previstas na legislação, especialmente quanto à exequibilidade de preços e seleção da proposta mais vantajosa.

Ademais, ressalta-se que a Recorrida foi habilitada e sua proposta foi classificada como detentora da melhor oferta.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União firmou o entendimento de que os valores lançados na Planilha de Custos são meramente referenciais, não estando vinculados aos custos efetivamente suportados pela contratada:

"Não é demais lembrar que a Administração não pagará diretamente pelos encargos trabalhistas indicados na planilha, pois são eles de responsabilidade da contratada. Não interessa para a contratante, por exemplo, se em determinado mês a contratada está tendo gastos adicionais porque muitos empregados estão em gozo de férias ou não. À contratante interessa que haja a prestação de serviços de acordo com o pactuado. Ou seja, a planilha de formação de custos de mão de obra constitui um útil ferramental para a análise do preço global ofertado, mas não constitui em indicativos de serviços unitários a serem pagos de acordo com a sua execução, como quando ocorre com os serviços indicados no projeto básico de uma obra pública, os quais são pagos de acordo com o fornecimento de cada item unitário.

Aliás, nem poderia ser diferente, pois a contratação prevê um pagamento fixo mensal e os valores dos encargos trabalhistas indicados estão sujeitos a variações que escapam ao controle das partes contratantes (v. g., aviso prévio indenizado, auxílio doença, faltas legais, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aumento alíquota, etc.).

Desta forma, os valores correspondentes aos encargos são meras estimativas apresentadas pela licitante, de forma que eventuais divergências entre o apresentado e o efetivamente ocorrido devem ser considerados como inerentes aos riscos do negócio, impactando positivamente ou negativamente sobre o lucro da contratada (...) "(Acórdão 4.621/2009 – TCU – 2ª Câmara. Ministro BENJAMIN ZYMLER. Brasília).

Logo, o Princípio do Formalismo Moderado, em que pese não poder ser utilizado em desmerecimento ao Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, pode e deve ser utilizado no caso de um conflito de princípios.

Também se deve ter por base que a proposta apresentada foi a de menor valor, assim, diante de um conflito de princípios, no caso a Vinculação ao Instrumento Convocatório x Obtenção da Proposta Mais Vantajosa, há que se ponderar que não há incompatibilidade entre eles, não devendo o rigor formal no exame das propostas prejudicar a finalidade da licitação. É o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União:

"Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências" (Acórdão 2.302/2012-Plenário).

"O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa." (Acórdão 8.482/2013 -1ª Câmara).

A Administração Pública, portanto, deve agir em consonância ao Princípio do Formalismo Moderado, vez que não há necessidade de desclassificação da proposta mais vantajosa por mero excesso de formalismo.

Cumpre veicular, ainda, entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que as planilhas de custo que dão lastro ao valor global da proposta possuem meramente caráter instrumental, devendo o licitante arcar com as obrigações adimplidas, e com os termos da oferta que se sagrou vencedora no certame.

Quanto à necessidade de verificação das condições fáticas de exequibilidade da proposta, não sendo admitida presunção absoluta de proposta inexequível, farta é a jurisprudência nesse sentido:

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL. COMPROVAÇÃO DE QUE A RECUSA DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO DECORREU DE DESATENDIMENTO DE DISPOSIÇÕES DO EDITAL. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DA REPRESENTANTE. NECESSIDADE DE JUSTIFICAR A VANTAJOSIDADE DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, EM FACE DE OCORRÊNCIAS OBSERVADAS NO PROCESSAMENTO DO CERTAME. CIÊNCIA. 1. É vedado à Administração fixar nos editais de licitação percentuais, ainda que mínimos, para encargos sociais e trabalhistas ou efetuar ingerências na formação de preços privados por meio da proibição de inserção de custos ou exigência de custos mínimos que não estejam diretamente relacionados à exequibilidade dos serviços e materiais. 2. A Administração não está vinculada ao cumprimento de cláusulas de convenções coletivas de trabalho, excetuadas as alusivas às obrigações trabalhistas. 3. A inexequibilidade de valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços e erros no preenchimento dessa planilha não caracterizam motivo suficiente para a desclassificação de proposta, desde que o preço ofertado seja suficiente para arcar com todos os custos da contratação e que não haja infringência às exigências legais. (TCU - RP: 01872620194, Relator: ANA ARRAES, Data de Julgamento: 04/12/2019, Plenário)

AGRAVO. MEDIDA DE URGÊNCIA. LICITAÇÃO. INEXEQUIBILIDADE. PRESUNÇÃO RELATIVA. "A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível" (REsp 965839 -STJ-Min. DENISE ARRUDA). Não provimento do agravo regimental. (TJ-SP - AGV: 20188741420148260000 SP 2018874-14.2014.8.26.0000, Relator: Ricardo Dip, Data de Julgamento: 25/03/2014, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/03/2014)

Representação da Lei 8.666/93. Cabe à Administração realizar diligências a fim de verificar se as propostas aparentemente irrisórias efetuadas em procedimentos licitatórios constituem efetivo risco à execução do contrato. A presunção de inexequibilidade prevista no art. 48, do Estatuto das Licitações não é absoluta. Procedência. (TCE-PR 50948718, Relator: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 07/03/2019)

REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO. SRP. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. INEXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA. DILIGÊNCIAS. NÃO COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE DA EMPRESA DE CUMPRIR O OBJETO CONTRATUAL. PROPOSTA INDEVIDAMENTE DESCLASSIFICADAS. DETERMINAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A ANULAÇÃO DOS ATOS IRREGULARES. CONTINUIDADE DO CERTAME. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES. ARQUIVAMENTO. (TCU - RP: 03352520196, Relator: WEDER DE OLIVEIRA, Data de Julgamento: 11/02/2020, Primeira Câmara)

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTE POR

INEXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA. NULIDADE DO CONTRATO. RETORNO DO PROCESSO LICITATÓRIO À FASE DE CLASSIFICAÇÃO. PEDIDO DE REEXAME. RAZÕES RECURSAIS INSUFICIENTES PARA ALTERAR O MÉRITO DO ACÓRDÃO. NEGATIVA DE PROVIMENTO DO RECURSO. (TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/rest/publico/base/acordaocompleto/12092024, Relator: ANTONIO ANASTASIA, Data de Julgamento: 19/06/2024

Conforme informado ainda, pela Pregoeira, a Empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA firmou Ata de Registro de Preços nº 212/2022 com essa Administração Municipal, a qual venceu em junho de 2023, e foi firmada no valor de R$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), abaixo ainda do valor ofertado nesse certame.

Diante do exposto resta claro que o valor ofertado pela RECORRENTE é exequível.

3 DECISÃO

Ante o exposto, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **DESPROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela **Empresa CEREBRAL SEGURANCA PRIVADA LTDA.**

À **Divisão de Licitações e Contratos** para que realize as intimações necessárias e dê os prosseguimentos cabíveis.

Chopinzinho (PR), 09 de agosto de 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:8B672B0B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PE 90021-2024

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90021/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS QUAIS FARA-SE NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS E HOMOLOGAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. VIGÊNCIA: 12 meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos materiais de expediente, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE, sem custo algum de frete, os endereços abaixo especificados os quais serão indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Administração: Prefeitura Municipal - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Rua 14 de Dezembro, Centro, 3977, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h. Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – Rua Santos Dumont, 4645, Bairro Verdi, Chopinzinho - PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - Rua Padre Anchieta, 4212, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Secretaria de Educação – Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Departamento de Esporte (Ginásio de Esportes Prof. Dionisto Debona) – Rua 14 de Dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Departamento de Cultura (Casa da Cultura) – Avenida XV de Novembro, 4872, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Municipal Cel. Santiago Dantas – Rua Afonso Pena, 4603, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Municipal de Excelência e Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho – PR; Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Municipal Pres. Tancredo Neves, Rua das Araucárias, 3985, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Rua Santos Dumont, 3669, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério – Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Centro de Educação Infantil Recanto Feliz – Rua Frei Vito, 3651, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Centro de Educação Infantil Primeiros Passos – Rua Adriano Jose da Silva esquina com Rua Paulo conte, 3601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Centro de Educação Infantil Cristo Rei – Rua das Palmeiras, 3805, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos – Rua Joaquim Nunes de Farias, 3881, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Battituz, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR-281 (sentido São João - PR), Distrito de São Francisco, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Rural Municipal Mario Bettega, saída Rodovia PR-281 (sentido Condói - PR), Estrada do Acesso a Comunidade de Santa Inês, Chopinzinho - PR (16 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, saída Rodovia dos Imigrantes, Estrada do Acesso a Comunidade de Linha Aparecida, Chopinzinho - PR (18 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva, saída Rodovia dos Imigrantes, sentido Comunidade do Bugre, Chopinzinho - PR (15 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h; Escola Rural Municipal Visão do Futuro, saída Rodovia BR 158, Rodovia PR 565 (Rodovia dos Alagados), Distrito de São Luiz, Chopinzinho - PR (20,5 Km da Sede do Município). Das 8h às 11h e das 13h às 16h. Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Básica de Saúde Central – Rua Cel. San Thiago Dantas, 4864, Centro, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h. Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho – PR. Das 8h às 11h e das 13h às 16h. Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas, itens 1.1 e 1.2, e, fornecimento especificados no item 1.4 deste termo. A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da NE, para a entrega dos produtos. Caso ocorra a necessidade da prorrogação deste período, a Contratada deverá informar o(a) Gestor(a) das Atas de Registro de Preços, e, estabelecer o prazo para entrega, sendo que poderá ser prorrogado por no máximo igual período. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Gestão/Unidade: 03.01DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1940/1941 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Nota de Empenho: Não se aplica 20.1.2 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Gestão/Unidade: 10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2060800062.049000 Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1971 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Nota de Empenho: Não se aplica 20.1.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família Gestão/Unidade: 08.1 - DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS Programa de Trabalho: 0824400052.043 Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1943/1945 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Nota de Empenho: Não se aplica 20.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Tecnologia Gestão/Unidade: 09.01 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2369100062.053 -

Manutenção das atividades de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1970 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Nota de Empenho: Não se aplica 20.1.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Gestão/Unidade: 06.02 - DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 06.4- DEPARTAMENTO DE CULTURA 06.5 DEPARTAMENTO DE ESPORTES Fonte de Recursos: 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais 104- Educação / 25% sobre Impostos 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 1212200052.011 - Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE 1236100052.14- Manutenção do Ensino Fundamental 1236500052.15 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 1236500052.16 - Manutenção do Ensino Infantil – Creche 1339200052.31-Manutenção do Departamento de Cultura 2781200052.32 - Manutenção do Departamento de Esporte Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1950/1951/1953/1954/1955/1958 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Nota de Empenho: Não se aplica 20.1.6 Secretaria de Saúde Gestão/Unidade: 07.1 - DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a rec 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Programa de Trabalho: 1012200042.033 - Manutenção da Estrutura Administrativa da Saúde 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1962/1963/1965 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Nota de Empenho: Não se aplica 20.1.7 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos Gestão/Unidade: 05.01 - DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2678200032.009 Manutenção e Controle de Viação, Almoxarifado e Frotas Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1969 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 196/2024 BELINKI & SOUZA LTDA - ME. Valor total R$ 39.451,02. ARP 197/2024 - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Valor total R$ 47.472,40. 198/2024 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Valor total R$ 43.612,92. 199/2024 - MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA. Valor total R$ 30.720,49. Data da assinatura: 08 de agosto de 2024. Chopinzinho-PR, assina: Edson Luiz Cenci – Prefeito, pelo Município.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:E4F3416B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90021-2024 - TERMO ADJUICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90021/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90021/2024, de 16/05/24, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	39.451,02
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	47.472,40
A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	43.612,92
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	30.720,49

TOTAL R$	161.256,83

Que apresentou o Menor Preço Por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 de agosto de 2024

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:ACB268AA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 201-2024 - INEX 26-2024

Espécie: Extrato do Contrato n° 201/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipal, Curso Presencial: "4º Simpósio de Licitações e Contratos". Valor: R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 26/2024. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei Federal 14.133/21. Elemento de despesa: (632) Fonte: 000. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:06BF133F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX 26-2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2024
MEMORANDO ELETRÔNICO: 3.547/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
[...]
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, por intermédio da Secretária de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: **CONTRATADA**: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – Paraná, neste ato representada legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR.

DO OBJETO
Capacitação para Servidores Municipal, Curso Presencial: "4º Simpósio de Licitações e Contratos."

DO VALOR
O valor total do contrato é de R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura.

FONTE DE RECURSOS
A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 – Livres
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	632 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

DA JUSTIFICATIVA
A Secretaria Municipal de Administração tem por objetivo solicitar a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de capacitação para servidores municipais.
Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aque- les constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional n° 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.
A Lei Federal nº 14.133/2021 é a norma geral vigente de licitações. Ela traz mudanças significativas em relação ao modelo anterior, o que demanda capacitação contínua dos servidores sobre as novas regras e procedimentos.
A capacitação dos servidores é crucial no intuito de reduzir a susceptibilidade a erros e aumentar a eficiência das contratações públicas. Aplicar corretamente a legislação garante a lisura nos processos de contratações públicas.
A publicação da nova lei de licitações, como toda a mudança traz dúvidas e inseguranças, principalmente nos processos de credenciamento e registro de preços, bem como procedimentos auxiliares.
Considera-se imprescindível à participação de tais servidores no referido curso, uma vez que essa capacitação trará mais segurança no desenvolvimento dos trabalhos.

Chopinzinho-PR, 12 de agosto de 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Gestor do Contrato

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.
Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 12 de agosto de 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:671875A0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 906-2024 - LICENÇA SEM VENCIMENTO FERNANDO FREIRE CIOLA

PORTARIA Nº 906/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o despacho nº 2 do Protocolo Eletrônico nº 1.514/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor Fernando Freire Ciola, matrícula funcional nº 1259-2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, para fruição no período de 17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:D537BD0A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 907-2024 - LICENÇA PRÊMIO AMANDA ELAUTÉRIO

PORTARIA Nº 907/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 1.521/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias à servidora Amanda Elautério, matrícula funcional nº 1937-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de 11 de julho de 2016 a 10 de julho de 2021, para fruição de 12 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:085201CE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 911-2024 - FÉRIAS PRISCILLA DE C. S. HASS BORDIN

PORTARIA Nº 911/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.855/2024, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Priscilla de C. S. Haas Bordin, matrícula funcional nº 1608-1, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024, para fruição 23 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:FF6EA047

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 912-2024 - GABRIELE KARINE LUCION PAZ PIRES

PORTARIA Nº 912/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 927/2024 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Gabriele Karine Lucion Paz Pires, matrícula funcional 2273-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, a serem usufruídas de 09 a 18 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:D289CD56

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 913-2024 - FÉRIAS NEREU HENGEN

PORTARIA Nº 913/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 793/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Nereu Hengen, matrícula funcional nº 735-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024, para fruição de 10 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:705AC069

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 914-2024 - FÉRIAS CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

PORTARIA Nº 914/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.883/2024, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Carlos Augusto Sguissardi Nunes, matrícula funcional nº 851-7, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, para fruição em 12 a 21 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:2E103252

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 917-2024 - REVOGA PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO JOSEMAR DE FÁTIMA GRAEBIN DOS SANTOS

PORTARIA Nº 917/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 963/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 637/2023 e suas retificações, que concedia Licença Prêmio à servidora Josemar de Fátima Graebin dos Santos, matrícula funcional nº 353-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretário de Saúd

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:607274CC

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 271/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos I, II, III e IV do Artigo 4° da Lei Municipal n° 4.049/2023, de 27/12/2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 375.381,91 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 4.049/2023, de 27/12/2023 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.01	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
0412200022.006	**Manutenção da Secretaria de Administração**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (54)	504	250.000,00
06.00	**SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.01	**DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO**		
1212200052.011	**Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (130)	104	20.000,00
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030200042.036	**Serviços de Atenção em MAC**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (367)	303	100.000,00
08.00	**SECR DE ASSIST SOCIAL, MULHER E FAMILIA**		
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**		
0824400051.035	**Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência**		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2346)	940	5.381,91
TOTAL			**375.381,91**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I– Anulação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.01	**DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO**		
1212200052.011	**Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE**		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (126)	104	20.000,00
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030200042.092	**Parcerias com Consórcios Públicos - Atenção de MAC**		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ (382)	303	100.000,00
08.00	**SECR DE ASSIST SOCIAL, MULHER E FAMILIA**		
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**		
0824400052.044	**Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (462)	940	5.381,91
TOTAL			**125.381,91**

II - Excesso de arrecadação – Rec. Vinculado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Hídricos – Principal (84)	504	250.000,00
TOTAL			**250.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR 12 DE AGOSTO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:8296F35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 908 - 2024 - DIÁRIAS VINICIUS TOURINHO

PORTARIA Nº 908/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Vinicius Tourinho, Secretário de Saúde, matrícula nº 3383-7, CPF nº 038. ***. ***-03, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R$ 720,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, com pernoite, saída no dia 20 de agosto de 2024 e retorno no dia 22 de agosto de 2024, para Curitiba PR, para participar de Reunião COSEMS e CIB, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:78E590A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 910-2024 - RETORNO LICENÇA SAÚDE MARICLEIA MARCONDES

PORTARIA Nº 910/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n° 3079/2024;

CONSIDERANDO a perícia realizada no dia 14 de julho de 2024 junto ao INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Maricleia Marcondes, matricula funcional 3350-6, retornara ao trabalho na data de 20 de agosto de 2024, a qual estava afastada para tratamento de saúde desde 22 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:AC87F517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 915-2024 - LICENÇA MATERNIDADE MONICA DE ALMEIDA KALISKI

PORTARIA Nº 915/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.551/2024;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Monica de Almeida Kaliski, matrículas funcionais nº 3623-7 e 1286-5, ocupante do cargo Professor, a ser usufruída durante o período de 09 de agosto de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:32713A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 916 - 2024 - DIÁRIAS MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA

PORTARIA Nº 916/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcos Renato Bueno de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 196-4, CPF nº 093. ***. ***-94, 1/2 (meia) diária de viagem, no valor total de R$ 125,00, conforme Art. 11, § 2º, Anexo I da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, sem pernoite, no dia 14 de agosto de 2024, para Guarapuava - PR, para participar de evento da Anatel, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:0A808D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
PORTARIA Nº 909/2024_ALTERA PORTARIA Nº 601/2023_COMISSÃO JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO_CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

PORTARIA Nº 909, DE 12 DE AGOSTO 2024

Altera a Portaria nº 601/2023 que nomeia a Comissão de Julgamento de Chamamento Público que objetiva o Credenciamento de Organizações Sociais, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos para Gestão do Centro de Convivência do Idoso, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.° 3.759/2024, instaurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, que tem por assunto "Alteração de membros da Comissão";
RESOLVE:
Art. 1º Altera a Portaria nº 601/2023, de 12 de maio de 2023, que "nomeia a Comissão de Julgamento de Chamamento Público que objetiva o Credenciamento de Organizações Sociais, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos para Gestão do Centro de Convivência do Idoso, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.", passando a vigorar com a seguinte redação:
"I – Membros da Sociedade Civil:
.....
III – Membros do Poder Executivo:
Juliana Paola Bernardo;
Fabiana Rotta Pozza;
Gislaine Tânia Galeazzi."
Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 601/2023 permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

JENNIFER NUNES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:437E9226

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
201/2024

PORTARIA Nº 201/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***ANDRESSA ESTEFANI HILDEBRAND****, portadora do C.P.F. nº* ***141.252.409-14****, no cargo de* ***Agente Comunitário de Saúde*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:8A9EEB9A

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
202/2024

PORTARIA Nº 202/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***JOSIANE LOPES SEVERINO****, portadora do C.P.F. nº* ***060.222.379-20****, no cargo de* ***Agente Comunitário de Saúde*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:C231646F

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
203/2024

PORTARIA Nº 203/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***ALANA ARAÚJO DO SANTOS****, portadora do C.P.F. nº* ***110.768.309-27****, no cargo de* ***Agente Combate as Endemias*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:75026DAC

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
204/2024

PORTARIA Nº 204/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***LARISSA APARECIDA ZAGO FIGUEIRA****, portadora do C.P.F. nº* ***101.919.989-07****, no cargo de* ***Assistente Administrativo*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:44DE5FA0

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
205/2024

PORTARIA Nº 205/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***CASSIO BRESSAN TONIELLO****, portador do C.P.F. nº* ***099.583.769-46****, no cargo de* ***Fiscal de Tributos*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:B88914B8

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
206/2024

PORTARIA Nº 206/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***WELINGTON GONÇALVES CAMPANHÃ****, portador do C.P.F. nº* ***815.400.869-68****, no cargo de* ***Operador de Maquinas*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:8BE23D45

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
207/2024

PORTARIA Nº 207/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***CRISTIANO DE LIMA DA SILVA****, portador do C.P.F. nº* ***066.402.729-62****, no cargo de* ***Servente Braçal*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:EDC727F0

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
208/2024

PORTARIA Nº 208/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***JOSÉ RAFAEL FRAMARTINO DA SILVA****, portador do C.P.F. nº* ***112.569.609-50****, no cargo de* ***Servente Braçal*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:FF928C15

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
209/2024

PORTARIA Nº 209/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***CARLOS ALEXANDRE SOLTOSKI****, portador do C.P.F. nº* ***111.513.869-36****, no cargo de* ***Servente Braçal*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:7DCC9D02

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
210/2024

PORTARIA Nº 210/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***GEAN ALEXANDRE SOLTOSKI SOARES****, portador do C.P.F. nº* ***111.470.569-19****, no cargo de* ***Servente Braçal*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:1226BAE9

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
211/2024

PORTARIA Nº 211/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***JOÃO BATISTA BAIA****, portador do C.P.F. nº* ***558.446.269-15****, no cargo de* ***Servente Braçal*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:5C97384B

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
2012/2024

PORTARIA Nº 212/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***RANGEL PEREIRA DA SILVA****, portador do C.P.F. nº* ***106.650.079-73****, no cargo de* ***Servente Braçal*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:C023F9E9

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
2013/2024

PORTARIA Nº 213/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***LUIZ CARLOS DOS SANTOS****, portador do C.P.F. nº*

***015.087.879-64**, no cargo de **Servente Braçal** com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
***Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:66AAB5B6

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
2014/2024

PORTARIA Nº 214/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, *Senhor Altair Molina Serrano,* *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

***Art. 1º -** Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024, **JULIANO DIAS**, portador do C.P.F. nº **048.245.279-02**, no cargo de **Servente Braçal** com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
***Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:789150BA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
2015/2024

PORTARIA Nº 215/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, *Senhor Altair Molina Serrano,* *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

***Art. 1º -** Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024, **EVAIR FRANCISCO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº **093.178.359-37**, no cargo de **Servente Braçal** com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
***Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:AE3F36B5

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
216/2024

PORTARIA Nº 216/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, *Senhor Altair Molina Serrano,* *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

***Art. 1º -** Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024, **HUMBERTO EDUARDO SOUZA DE ANDRADE**, portador do C.P.F. nº **111.533.659-28**, no cargo de **Servente Braçal** com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
***Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:59B6408F

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
2017/2024

PORTARIA Nº 217/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, *Senhor Altair Molina Serrano,* *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

***Art. 1º -** Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024, **CLEITON BATISTA**, portador do C.P.F. nº **090.358.559-65**, no cargo de **Servente Braçal** com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
***Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:4EABC155

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
2018/2024

PORTARIA Nº 218/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO****, portador do C.P.F. nº* ***059.383.599-96****, no cargo de* ***Técnico em Contabilidade*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:0424C063

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
2019/2024

PORTARIA Nº 219/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***FERNANDA SALES GONÇALVES****, portador do C.P.F. nº* ***111.807.339-83****, no cargo de* ***Serviços Gerais Zelador*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:076DF083

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
220/2024

PORTARIA Nº 220/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***MARIA EDUARDA CÂNDIDO DE SÁ VIEIRA SILVA****, portador do C.P.F. nº* ***119.613.369-79****, no cargo de* ***Serviços Gerais Zelador*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:0DD223B6

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
2021/2024

PORTARIA Nº 221/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***MIRIAN DA SILVA AUGUSTO****, portador do C.P.F. nº* ***102.241.039-38****, no cargo de* ***Serviços Gerais Zelador*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:D0B58F08

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
222/2024

PORTARIA Nº 222/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***CLAUDETE PORTELA CARDOSO****, portador do C.P.F. nº* ***778.756.569-15****, no cargo de* ***Serviços Gerais Zelador*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:6B37ADAB

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
223/2024

PORTARIA Nº 223/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***SABRINA CAROLINE DIAS DOS SANTOS****, portador do C.P.F. nº* ***084.741.489-28****, no cargo de* ***Serviços Gerais Zelador*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:8AED8018

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
224/2024

PORTARIA Nº 224/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***ISABELLY DOS SANTOS TEIXEIRA****, portador do C.P.F. nº* ***123.634.529-09****, no cargo de* ***Serviços Gerais Zelador*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:5A2DB2F0

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
225/2024

PORTARIA Nº 225/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***MARCELO CARLOS GOULART****, portador do C.P.F. nº* ***037.165.049-63****, no cargo de* ***Motorista*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:DDD1FF38

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
226/2024

PORTARIA Nº 226/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***VALERIA RODLER****, portador do C.P.F. nº* ***045.967.089-16****, no cargo de* ***Motorista*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:F917BE1E

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
227/2024

PORTARIA Nº 227/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***WANDERLEI EMILIANO DA SILVA****, portador do C.P.F. nº* ***019.253.109-30****, no cargo de* ***Motorista*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:0D47E4B3

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
228/2024

PORTARIA Nº 228/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***MARCIO ADRIANO SANDI****, portador do C.P.F. nº* ***840.518.849-53****, no cargo de* ***Motorista*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:C8AC45B3

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
229/2024

PORTARIA Nº 229/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***ROSEVALDO ALVES DO NASCIMENTO****, portador do C.P.F. nº* ***119.557.178-00****, no cargo de* ***Motorista*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:685D872C

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
230/2024

PORTARIA Nº 230/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***ALESSANDRO ROGERIO DE QUEIROZ****, portador do C.P.F. nº* ***057.916.949-97****, no cargo de* ***Motorista*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*

Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:5213AB2D

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
231/2024

PORTARIA Nº 231/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***RIVALDO ANTONIO FERREIRA****, portador do C.P.F. nº* ***129.932.728-10****, no cargo de* ***Motorista*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:09DE20F0

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
232/2024

PORTARIA Nº 232/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***JOÃO MOLINA SERRANO NETO****, portador do C.P.F. nº* ***075.335.129-36****, no cargo de* ***Motorista*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:051B3FDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
233/2024

PORTARIA Nº 233/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***LUCAS FERNANDO DE NOGUEIRA****, portador do C.P.F. nº* ***439.047.198-82****, no cargo de* ***Servente Braçal*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:70D9B5F9

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
234/2024

PORTARIA Nº 234/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, ***Senhor Altair Molina Serrano,*** *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***FABIANO VITORINO LIMA****, portador do C.P.F. nº* ***390.502.068-83****, no cargo de* ***Servente Braçal*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:B1464BA7

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
235/2024

PORTARIA Nº 235/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, *Senhor Altair Molina Serrano,* *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***JUCELANDE SOUZA DA SILVA****, portador do C.P.F. nº* ***233.347.382-72****, no cargo de* ***Serviços Gerais Zelador*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:A879017F

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
236/2024

PORTARIA Nº 236/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, *Senhor Altair Molina Serrano,* *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024,* ***ALINE REGINA DE LIMA****, portadora do C.P.F. nº* ***085.729.609-45****, no cargo de* ***Serviços Gerais Zelador*** *com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.*
Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:C074D97C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 409/2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE:

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) a favor do Sr. Tiago Rocha da Silva, motorista, referente ao pagamento de 1/2(meia) diária, face a viagem do dia 12/08/2024 a 12/08/2024 para Santa Mariana-PR, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 09 de agosto de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:79561AB4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 410/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Prorrogar a Licença Maternidade da Servidora abaixo relacionada, conforme a Lei 775/2017, para o período de: 13/08/2024 à 11/10/2024 (60 dias).

- **RAQUEL GUTZ FELHANER**, matrícula nº 1298.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:6ABD2F9D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2024

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Termo aditivo:	**1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº.** 10.809.818/0001-03
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;** **LOTE 1 – ITEM 09: ARROZ PARBOLIZADO: de R$ 21,78 (vinte e um real e setenta e oito centavos), para R$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos).**

	LOTE 1 – ITEM 11: BANANA CATURRA: de R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), para R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavo). **LOTE 1 – ITEM 34: CARNE BOVINA MOÍDA (kg): de R$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), para R$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos).** **LOTE 1 – ITEM 35: CARNE BOVINA MOÍDA (kg): de R$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), para R$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos).** **LOTE 1 – ITEM 40: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso) (kg): de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), para R$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos).** **LOTE 1 – ITEM 37: CARNE BOVINA: in natura em pedaços (kg): de R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), para R$ 21,58 (vinte e um reais e cinquenta centavos).** **LOTE 1 – ITEM 38: CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA (kg): de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), para R$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos).** **LOTE 1 – ITEM 42: CARNE SUÍNA (kg): de R$ 11,00 (onze reais), para R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos).** **LOTE 1 – ITEM 113: QUEIJO MUSARELLA (kg): de R$ 32,00 (trinta e dois reais), para R$ 40,61 (quarenta reais e sessenta e um centavos).**
Prazo de vigência	**20/06/2025**
Prazo de execução	**20/06/2025**
Data assinatura	09/08/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B6666E3F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/09/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem **Aquisição de parque infantil para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 12 de setembro de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7AF5388C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/09/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual aquisição de meias de compressão para atender aos usuários, conforme o disposto na Lei Municipal n? 1.032/2022, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 16 de setembro de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:AC940B3F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/09/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de produtos de material de expediente para atendimento psicológico aos alunos de rede de ensino público municipal, vinculada a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 18 de setembro de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:05A12561

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Nº 003/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, Jônica Maria Caetano, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no Decreto n° 4.331/2024, bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. O qual traz a seguinte decisão: **"Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos restou demonstrado que houve o descumprimento de contrato pela empresa denunciada e o evidente prejuízo causado ao Erário Público, recomendando esta comissão pela aplicação das sanções administrativas de MULTA, no importe de R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) e a Suspensão do direito de licitar e contratar junto à Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim a decisão é pela procedência do presente Processo Administrativo por Descumprimento Contratual – PAD, ante ao evidente descumprimento do contrato, com a aplicação da penalidade acima exposta."**
Diante do já exposto eu Jônica Maria Caetano, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a decisão é pela **procedência** da denúncia, nos termos do relatório da comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DO

CONTRATO SOB Nº 003/2024, e posterior procedimentos necessários.
É A DECISÃO.

São Jorge D´Oeste/PR, 31 de julho de 2024.

_____
Jônica Maria Caetano
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Nº 003/2024
A PREFEITA LEILA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no artigo 1º do Decreto 2712 de 19/05/2018 e artigo 67 e 78 da lei 8.666/1993. Bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da comissão de "**PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO nº 003/2024**". O qual traz a seguinte decisão: **"Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos restou demonstrado que houve o descumprimento de contrato pela empresa denunciada e o evidente prejuízo causado ao Erário Público, recomendando esta comissão pela aplicação das sanções administrativas de MULTA, no importe de R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) e a Suspensão do direito de licitar e contratar junto à Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim a decisão é pela procedência do presente Processo Administrativo por Descumprimento Contratual – PAD, ante ao evidente descumprimento do contrato, com a aplicação da penalidade acima exposta."** Assim, **HOMOLOGO A DECISÃO**.
Diante do já exposto eu Leila da Rocha**,** Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste/PR, determino sejam tomadas as providências necessárias, com observância às formalidades legais.
É A DECISÃO.

São Jorge D´Oeste/PR, 31 de julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jonica Maria Caetano
Código Identificador:82FBE141

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PE 046/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO SRP nº 046/2024, de 22 de julho de 2024, com abertura e julgamento em 06 de agosto de 2024 e verificado que não houve interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 046/2024 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	LOTE
P C ZYDEK & CIA LTDA, com CNPJ/MF: 02.650.056/0001-17.	01,02.

É A DECISÃO.

Saudade do Iguaçu, 12 de agosto de 2024

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:C1C81949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 046/2024

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO no sistema, e resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 046/2024, com abertura em 06 de agosto 2024, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 046/2024, a seguinte Empresa:

P C ZYDEK & CIA LTDA, com CNPJ/MF: 02.650.056/0001-17.

Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu, 12 de agosto de 2024

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:AE97B01F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA PE 046/2024

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 046/2024.
VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇO para contratação de perfuração, detonação e hora máquina de rompedor de no mínimo 20 toneladas, para romper rocha em terrenos e estradas pertencentes ao município de Saudade do Iguaçu, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: P C ZYDEK & CIA LTDA, com CNPJ/MF: 02.650.056/0001-17

LOTE	QUANT.	UNI.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Valor Unit	Valor Total
1	1.000	ML	Execução de serviços de perfuração e desmonte de rochas com explosivos e fornecimento de todo material necessário, autorizações dos órgãos competentes. Valor por metro linear de furo.	114,00	114.000,00
2	80	HR	Execução serviços de desmonte de rochas com Rompedor Hidráulico, acoplado em Máquina Escaveira Hidráulica de no mínimo 20 Toneladas, incluindo manutenção, combustível e operador	660,00	52.800,00
TOTAL					R$ 166.800,00

Saudade do Iguaçu, 12 de agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu – PR
DARLEI TRENTO -
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO DA R. BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:799D1430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
O Municipio de Saudade do Iguaçu torna público que fará realizar, às 09:01horas do dia 18 de setembro do ano de 2024, na plataforma https://bll.org.br/,CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada porpreço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s)seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em CBUQ	25.543,00 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos,adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações
Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeiturahttps://saudadedoiguacu.pr.gov.br e ou solicitar no e-mail:engenharia@saudadedoiguacu.pr.gov.br e na plataforma https://bll.org.br/.Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão serapresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Saudade do Iguaçu, 12 de agosto de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:DA1E2973

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA ELETRÔNICA N° 017/2024 SEGUNDA CHAMADA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA ELETRÔNICA N° 017/2024 SEGUNDA CHAMADA

O SAMAE de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 017/2024, que tem por objeto "**ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/21, VISANDO AQUISIÇÃO DE 40M³ DE PÓ DE PEDRA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA DO SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO) DE ABATIÁ, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 6.826,40 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. **A abertura para recepção de propostas ocorrerá no dia 14 de agosto de 2024 ás 08:30 horas e se encerrará as 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2024, iniciando a disputa no dia 19 de agosto de 2024, às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do Aviso de Contratação e outras informações poderão ser obtidas no endereço **samaedeabatia@gmail.com.br**, em horário de expediente das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1400 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 12 de agosto de 2024**.**

KARINA CASTILHO OKADA
Diretora

HELAINE MENDES MENEZES
Agente De Contração/ Pregoeiro

Designada pela Portaria nº 26 de 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:8F654989

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024
Processo Adm: Nº 020/2024

Objeto:ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/21 VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DO SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO) DE ABATIÁ, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 21.391,68 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)"
Empresas vencedoras valor total: R$ 14.294,80(quatorze mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos):**BENÍCIO PNEUS LTDA**(39535062000133) com os lotes: 7, 2 no valor total de R$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais).**IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**(03805667000150) com os lotes: 1, 4, 3 no valor total de R$ 12.840,80 (doze mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).**FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**(17234948000104) com os lotes: 5 no valor total de R$ 209,00 (duzentos e nove reais).
A autoridade municipal do órgão SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) decreto municipal nº 5/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ABATIÁ (PR), segunda-feira, 12 de agosto de 2024

KARINA CASTILHO OKADA
Autoridade Competente

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:2D0B6E44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
AUDIENCIA PÚBLICA - L.D.O - 2025

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.

LDO – Exercício 2025

A Prefeitura Municipal de Adrianópolis do estado do Paraná, visando aplicar o disposto no artigo 48ª. da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal, do que se trata o art. 165 da Constituição Federal, vem através do presente mediante ao incentivo à participação popular convidar a todos os munícipes e a quem interessar possa na realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, relativo (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentária, objetivando a apresentação e discussão que estabelece quais serão as ações prioritárias e das metas fiscais para o exercício do ano de 2025**, a ser realizada no dia 19/08/2024 (Segunda-feira), à partir das 15:00 hrs,** nas dependências do paço da Câmara Municipal de Adrianópolis, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, No. 056, Centro, Adrianópolis – Pr, sendo transmitida nos canais oficiais da entidade através do **link**: **https:/www.cmadrianopolis.pr.gov.br,** podendo participar todos os presentes à interagir para esclarecer dúvidas e sugestões durante a realização do evento em prestígio ao princípio da transparência e da ampla publicidade que norteia a administração pública.

Adrianópolis, 12 de Agosto de 2024

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:E7DFA694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/08/2024 até às 13h00min do dia 26/08/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 26/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 26/08/2024.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos *sites* www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:20311B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO – ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)	
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R$ 4.650,00
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO	Até o dia 16/08/2024, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília – DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacao_agudos@hotmail.com, ou por protocolo na Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

O Aviso de Contratação completo poderá ser obtido no site www.agudosdosul.pr.gov.br, no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

Agudos do Sul, 12 de agosto de 2024.

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Rocha Dos Santos
Código Identificador:9923762C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N°044/2024 - RESPONSÁVEIS SIM-AM

PORTARIA Nº 044/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Artigo 28, §3°, da Lei n° 2.272, de 01 de novembro de 2021, e CONSIDERANDO a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), a fim de que sejam identificados os responsáveis pelos dados gerados, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais a seguir identificados como responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), referente ao Exercício de 2023 e Exercícios subsequentes:

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CPF
Tabelas Cadastrais	Daniela Alves Gaspar Muzi	079.281.279-46
Planejamento e Orçamento	Daniela Alves Gaspar Muzi	079.281.279-46
Contábil	Daniela Alves Gaspar Muzi	079.281.279-46
Tesouraria	Carlos Cezar Knoff	020.595.839-77
Licitação	Michelle Goinski	037.681.089-02
Contrato	Michelle Goinski	037.681.089-02
Patrimônio	Michelle Goinski	037.681.089-02
Controle Interno	Carlos Roberto Zilli	435.501.779-68
Folha de Pagamento	Emanuela Gomes de Siqueira	042.434.799-76
Tributário	Carlos Cezar Knoff	020.595.839-77
Obras Públicas	Michelle Goinski	037.681.089-02

Art. 2º - Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo.
Art. 3º - Os servidores municipais de que trata esta Portaria, deverão promover a alimentação dos módulos do SIM-AM referentes ao Exercício de 2023 e exercícios subsequentes com todas as informações geradas.
Parágrafo único. Caso haja substituição de servidores, o servidor atualmente designado, conforme descriminado no Art. 1º, responderá pela alimentação e demais informações necessárias para total cumprimento da agenda de obrigações do TCE/PR, a partir da data de exoneração do responsável anterior.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 011/2021.

Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:9F4AD7C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 045/2024 - RESPONSÁVEIS SIM-AM

PORTARIA Nº 045/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Artigo 28, §3°, da Lei n° 2.272, de 01 de novembro de 2021, e CONSIDERANDO a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), a fim de que sejam identificados os responsáveis pelos dados gerados, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais a seguir identificados como responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), referente ao Exercício de 2024 e Exercícios subsequentes:

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CPF
Tabelas Cadastrais	Daniela Alves Gaspar Muzi	079.281.279-46
Planejamento e Orçamento	Daniela Alves Gaspar Muzi	079.281.279-46
Contábil	Daniela Alves Gaspar Muzi	079.281.279-46
Tesouraria	Carlos Cezar Knoff	020.595.839-77
Licitação	Michelle Goinski	037.681.089-02
Contrato	Michelle Goinski	037.681.089-02
Patrimônio	Michelle Goinski	037.681.089-02
Controle Interno	Carlos Roberto Zilli	435.501.779-68
Folha de Pagamento	Michelle Goinski	037.681.089-02
Tributário	Carlos Cezar Knoff	020.595.839-77
Obras Públicas	Michelle Goinski	037.681.089-02

Art. 2º - Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo.
Art. 3º - Os servidores municipais de que trata esta Portaria, deverão promover a alimentação dos módulos do SIM-AM referentes ao Exercício de 2024 e exercícios subsequentes com todas as informações geradas, a partir de fevereiro/2024.
Parágrafo único. Caso haja substituição de servidores, o servidor atualmente designado, conforme descriminado no Art. 1º, responderá pela alimentação e demais informações necessárias para total cumprimento da agenda de obrigações do TCE/PR, a partir da data de exoneração do responsável anterior.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 044/2024.

Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:2CE066AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 125/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2024

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 125/2024 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**".

Prazo: O prazo de execução e vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 166.499,80 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta reais).**

Data de Assinatura: 07.08.2024.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
02.01 SECRETARIA DE GABINETE
04.122.0007.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 11
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0004.2.005 Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 26
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.062.0002.2.010 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 35
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2.008 Serviços de Recursos Humanos
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 52
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.013 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 71
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2.021 Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 109
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2.023 Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 126
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032 Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.30.00 – 1347 Material de Consumo 166
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo 166
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 1343 Material de Consumo 177
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 207
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo 207
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo 207
10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 214
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo 214
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo 214
10.304.0016.2.041 Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo 242
10.305.0016.2.042 Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo 249

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.049 Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1022 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1936 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1980 Material de Consumo 267
08.244.0010.2.054 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 280
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo 280
08.244.0010.2.055 Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 284
3.3.90.30.00 – 1940 Material de Consumo 284
08.244.0010.2.056 Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 293
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo 293
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.6.008 Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo 360
12.365.0019.6.009 Ensino Infantil Fundeb – Creche
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo 400
12.365.0019.6.010 Ensino Infantil Fundeb - Pré Escola
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo 404
12.361.0018.6.015 Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 Material de Consumo 366
12.361.0018.6.016 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo 374
12.361.0018.6.019 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 385
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo 385
12.365.0019.6.017 Manutenção de Centros de Educação Infantil – Creche
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 413
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo 413
12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 445
13.01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2.084 Manutenção da Agricultura e do Abastecimento
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 460
13.02 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.088 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo 482
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0031.2.092 Manut.do Gab.do Secretário de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 499
15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.095 Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 515
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
04.122.0004.2.103 Manutenção Depto.de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 534
06.181.0009.2.016 Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 541
18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0004.2.096 Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 570
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0004.2.006 Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 581
23.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0023.2.080 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 609
24.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
11.334.0017.2.094 Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 623

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:BAEA1630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 126/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2024

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 126/2024 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**".

Prazo: O prazo de execução e vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 411.299,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais).**

Data de Assinatura: 07.08.2024.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
02.01 SECRETARIA DE GABINETE
04.122.0007.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 11
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0004.2.005 Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 26
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.062.0002.2.010 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 35
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2.008 Serviços de Recursos Humanos
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 52
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.013 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 71
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2.021 Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 109
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2.023 Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 126
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032 Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.30.00 – 1347 Material de Consumo 166
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo 166
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 1343 Material de Consumo 177
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 207
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo 207
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo 207
10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 214
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo 214
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo 214
10.304.0016.2.041 Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo 242
10.305.0016.2.042 Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo 249

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.049 Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1022 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1936 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo 267
3.3.90.30.00 – 1980 Material de Consumo 267
08.244.0010.2.054 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 280
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo 280
08.244.0010.2.055 Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 284
3.3.90.30.00 – 1940 Material de Consumo 284
08.244.0010.2.056 Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 293
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo 293
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.6.008 Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo 360
12.365.0019.6.009 Ensino Infantil Fundeb – Creche
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo 400
12.365.0019.6.010 Ensino Infantil Fundeb - Pré Escola
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo 404
12.361.0018.6.015 Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 Material de Consumo 366
12.361.0018.6.016 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo 374
12.361.0018.6.019 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 385
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo 385
12.365.0019.6.017 Manutenção de Centros de Educação Infantil – Creche
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 413
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo 413
12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 445
13.01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2.084 Manutenção da Agricultura e do Abastecimento
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 460
13.02 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.088 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo 482
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0031.2.092 Manut.do Gab.do Secretário de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 499
15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.095 Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 515
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
04.122.0004.2.103 Manutenção Depto.de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 534
06.181.0009.2.016 Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 541
18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0004.2.096 Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 570
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0004.2.006 Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 581
23.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0023.2.080 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 609
24.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
11.334.0017.2.094 Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo 623

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:F70091F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 119/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2024

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 119/2024 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS**".

Prazo: O prazo de execução e vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 457.590,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais).**

Data de Assinatura: 31.07.2024.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.1.023 Programa Cesta Básica
3.3.90.32.00 – 1000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:E3D9F062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL 27/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura de Almirante Tamandaré comunica a republicação do edital referente ao processo de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE ANEXO.
Número do Edital: 027/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Data da Abertura: 29/08/2024
Data da Republicação e Disponibilização do Edital: 15/08/2024
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE ANEXO.
Motivo da Republicação: A republicação se faz necessária devido a ajustes no Termo de Referência e alterações nos requisitos técnicos do edital.
Local e Horário para Acesso ao Edital: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no Portal Compras Net, No Portal Nacional de Compras Públicas, Portal da Transparência.
Informações Adicionais: Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com o Setor de Licitações através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br (41) 3699-8640

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2024

ROSANA APARECIDA ESSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:365FCCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 29/08/24 às 09h00min.

Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE ANEXO"

Valor Máximo: **R$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/ no site do Compras Net licitação UASG nº 987407

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://pncp.gov.br/app/editais/76105659000174/2024/135

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:3BDD039E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 362/2024

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 12 (doze) de agosto de 2024, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à servidora **NEUSA GUIMARÃES OLIVEIRA,** matrícula funcional nº **508709**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE EQUIPE LIMPEZA CMEI - CC VI**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 à 07/03/2024, em conformidade com Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 12 (doze) dia do mês de agosto de 2024.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Aparecida da Cruz
Código Identificador:73DD74D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2023 - ID 2958

Processo administrativo nº 076/2023
Dispensa de Licitação nº 030/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob o nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.756.617/0001-60.

DO OBJETO TERMO ADITIVO CONTRATADO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, do contrato originário, que constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria para implementação, parametrização e monitoramento mensal de informações de gestão da quarta fase do e-social , em conformidade com as especificações do **Anexo I**, constantes do **Processo Administrativo nº 076/2023**, modalidade de **Dispensa de Licitação nº 030/2023** e seus Anexos, ratificados em 07/08/2023. **DA VIGÊNCIA** – O prazo de vigência deste contrato é de12 meses,sendo renovado via termo aditivo, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, dispensado o termo de prorrogação nos moldes do artigo 62 do mesmo diploma legal, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer das partes.

Justificativa: A referida prorrogação contratual se justifica referente necessidade de capacidade os servidores do setor de Recursos Humanos na gestão do e-Social, bem como reduzir a burocracia, facilitar e padronizar processos de implantação do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social).

Considerando que através do Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014 foi instituído o E-social como instrumento de unificação mais intuitiva nos sistemas de folha de pagamento utilizados pelas empresas. E que é preciso cumprir o Decreto Federal nº 8373/2014 o qual institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e trabalhistas (E-social).

A respectiva consultoria e mentoria em e-Social é de interesse do Município devido à necessidade de implantação e de operacionalização, pois será a única forma de envio de relatórios, informações, declarações e guias de recolhimento do Governo Federal, Receita Federal e INSS.

Logo, no presente caso, a prorrogação atende os requisitos legais. Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Contratual e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
A **vigência** do presente termo aditivo do contrato passa a ser de **09.08.2024 a 08.08.2025**.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO:
O valor total do presente termo aditivo é de **R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços, sendo **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais) **mensais**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais do exercício de 2024, e superávit do ano de 2023, através das dotações abaixo:

05001041220003201133390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

05001041220003201133390350000 - Serviços De Consultoria

DA LICITAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.6666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Amaporã/PR, em 08 de agosto de 2024.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS -
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:680499D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE MAJORAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024 – ID 3124, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI- ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito **Mauro Lemos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1.199.811-9 SSP/PR e CPF sob nº 208.490.019-00, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet Junior, Centro, município de Amaporã, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-6, **Telefone (44) 3040-3818, E-mail licitacao2@marymed.com.br**, sito Avenida Carlos Gomes n.° 434 – Sala Comercial - Zona 05, CEP 87.015-200, cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, Senhor(a), Maryvone Aparecida Peron Bousosi, portador(a) do CPF nº 49.664,478-79, RG n° 4384.553-5, residente e domiciliado Rua Francisco Glicério, n.° 1419 - Apartamento 203 - Zona 07, na cidade Maringá, Estado do Paraná

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo a ata nº 090/2024, celebrado através do pregão eletrônico nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio dos itens 65 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. atendendo **a solicitação, do Secretário de Saúde datado de 12/08/2024**, conforme tabela abaixo com o valor antigo e o valor atual:

Item	Unid.	Descrições dos Objetos	Marca	Valor Atual	Valor Novo
65	Comp.	Cinarizina 75 mg	NEOQUIMIC	0,33	**0,63**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO

O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços antes do primeiro termo aditivo é de **R$ R$ 14.512,50 (Quatorze mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).**

2.1. O **valor total** do contrato, após o primeiro termo aditivo passa a ser de **R$ 17.212,50 (Dezessete mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos).**

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo **vigoram a partir** da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 135, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Amaporã/PR, em 12 de agosto 2024.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS – Prefeito Municipal
Contratante

Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos-EIRELI- ME
MARYVONE APARECIDA PERON BOUSOSI
Contratada

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C850688B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.429 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO *a Portaria 18.375 de 18 de julho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2024, a Servidora Pública Municipal* ***CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE****,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Interromper****,*** *a partir do dia 12 de agosto de 2024****,*** *o período das férias da Servidora Pública Municipal****, CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE****, ocupante do cargo de* ***TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES.***

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*,*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:398E2B40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.430 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 26 de novembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 01-04-2021 a 31-03-2022.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:44467B62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.433 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de setembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **PAULA RODRIGUES PERES,** ocupante do cargo de **ADVOGADA,** lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo: 01-03-2020 a 29-02-2021.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:D5ED0427

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 10.479 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **HERMINIO JOSÉ DE CARVALHO**, contribuinte cadastrado sob o nº 1-1489, referente à dívida de IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO do ano de 2023.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2.024, 81º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:48D252B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.435 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:
***Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI,** ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 28 de agosto de 2024**,** com término em 25 de novembro de 2024**,** referente ao período aquisitivo: 31-03-2016 a 30-03-2021, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:1DAAC3B9

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 207/2024 PREGÃO Nº 052/2024 - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ADITIVO ARLA 32, DIESEL COMUM E S10) PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS e o FUNPESPA

EMPRESA VENCEDORA:

AUTO POSTO COLETI LTDA, inscrito no **CNPJ: 23.883.405/0001-10;**

VIGÊNCIA: 12.08.2024 a 11.08.2025

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA
Pregoeira

LUIZ HENRIQUE COLETI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:2FFB171C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 6º E 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 094/2021

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
R. BRAGA ROSENDO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **12 (doze) meses**, com inicio em **13/08/2024** e término em **12/08/2025** com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 105.454,56** (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 12.08.2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

REGIANE BRAGA ROSENDO
Representante Legal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:60F95E78

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.434 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDOa Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante daAdministração especialmente designado.

CONSIDERANDOo Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Tiago Augusto Luiz de Oliveira Gustavo Taconi Reginaldo Reinaldo Brendha Carolina Santos Farinha Juliana Casagrande Felix Jaqueline Roberta de Souza Taciana de Souza Marlene Maria da Silva Mitrovini Cleusa Rosa da Silva Madoglio Simone Godoi Audi de Mello Lisandra Cristina da Silva Silvana Aparecida Jesus da Silva Leonardo Ferreira da Silva Ana Helena Pereira De Campos Bernardini Rafael Vital Dos Santos Julio Cesar Carvalho Fabio Biancardi Baldini Marcel Lemana Marielle de Oliveira Pereira Daniel Tavares de Andrade Mayara Oliveira Miranda Paludetto Paulo Henrique Da Silva Rodrigues Raimundo Eleoterio Benfica Junior Carlos Henrique Claro de Carvalho Cristiana da Silva Santos		
Gestor Titular:	Jane Teresa Nobile Miguel		
Gestor Substituto:	Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti		
Ata nº	063/2024	**VIGÊNCIA:**	12.08.2024 A 11.08.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	052/2024		
Contratado:	**AUTO POSTO COLETI LTDA**		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ADITIVO ARLA 32, DIESEL COMUM E S10) PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS e o FUNPESPA		
Valor:	**R$ 4.201.250,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política;

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:5134A9CB

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 10/2024– PSS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I /EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCADOR INFANTIL, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANTES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I /EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ARTES, objeto do Edital nº 004/2024, homologado em 09 de Abril de 2024, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr, e se apresentar até a data de 14 de Agosto de 2024, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

Candidato convocado:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
4º	FRANCISCA NAZARÉ DE LIMA MUNIZ

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos de admissão no prazo fixado de dois dias úteis, deve ser considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 12.6 do Edital nº 004/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 12 de Agosto de 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Gustavo Taconi
Código Identificador:B1CF1F33

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 10.481 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 005/2024, objeto do **Edital nº 005/2024, homologados em 15 de JULHO de 2024,
R E S O L V E:

Art. 1º** - Nomear, a partir do dia 07 de Agosto de 2024, o Sr. **JONATHAN LUIZ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – ESCOLAR/AMBULÂNCIA - PSS.

***Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,*
***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:42853451

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº.10.482 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 005/2024, objeto do **Edital nº 005/2024, homologados em 15 de JULHO de 2024,
R E S O L V E:

Art. 1º** - Nomear, a partir do dia 07 de Agosto de 2024, o Sr. **FERNANDO DINIZ**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – ESCOLAR/AMBULÂNCIA - PSS.

***Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,*
***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:A24B60BA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULO

Por este instrumento de cessão de uso sobre o veículo de propriedade do **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, inscrito no CNPJ sob n°. 76.235.761/0001-94, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na cidade de Andirá – Paraná, situado a Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vesper, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, Sra. **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, portadora do RG nº. 1.799.461-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 624.150.779-68, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, em Andirá - Paraná, de ora em diante chamada simplesmente de **CEDENTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA**, inscrito no CNPJ sob nº. 78.038.114/0001-18, com sede administrativa na cidade de Andirá – Paraná, situado a Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, 980 – Jardim Monte Carlos, neste ato representado pelo Senhor **VALDIR BOCATO**, inscrito no CPF sob n°. 679.769.489-20, residente e domiciliado nesta cidade de Andirá – Paraná, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O veículo objeto desta cessão de uso é:

Chapa de Patrimônio nº. 25.157 - Ambulância Tipo A - Marca/Modelo: **I/PEUGEOT EXPERT MODIF A**; Placa: **TAK-9A23**; Ano de Fabricação/Modelo: **2024/2024**; Espécie/Tipo: **ESPECIAL/CAMINHONETE**; RENAVAM: **0140.157486-3**; CHASSI: **9V8VBYHVERA006451**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo o MUNICÍPIO concede o uso à SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA, do veículo descrito na Cláusula Primeira, com fundamento na interpretação do art. 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Andirá.

CLÁUSULA TERCEIRA: A concessão do direito de uso será a titulo gratuito, para utilização exclusiva nas atividades do cessionário, por um período de **60 meses, a partir de 12 DE AGOSTO DE 2024**, podendo ser prorrogada por interesse das partes quantas vezes forem necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município de Andirá poderá revogar a cessão do bem cedido, independente de motivação, a critério de conveniência e oportunidade, desde que comunique a intenção com 30 dias de antecedência, não restando qualquer pretensão financeira por parte da SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA.

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA, sob pena de resolução imediata da presente concessão, compromete-se a cumprir as seguintes condições resolutórias:

I - que o veículo ora concedido seja utilizado única e exclusivamente para os fins a que se propõe, ou seja, para o cumprimento das atividades na cessionária;
II - que o veículo não seja alterado, transferido, cedido e/ou sublocado a terceiros durante seu prazo de vigência;
III - que a entidade não tenha suas atividades paralisadas;
IV - que o veículo seja mantido e conservado em perfeitas condições de uso, realizando as devidas manutenções, conforme a recomendação do fabricante e dos profissionais da área de mecânica automotiva.

CLÁUSULA QUINTA: A partir da vigência da presente concessão, a SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA, responderá por todos os encargos, despesas e

responsabilidades civis, criminais, administrativos, tributários e previdenciários que venham a incidir sobre o veículo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será de inteira responsabilidade da SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA, **todas as despesas com deslocamento e abastecimento de combustível.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será de inteira responsabilidade do MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, **todas as despesas com manutenção total do veículo e seguro do automóvel (*seguro contra furtos e roubos, avarias, perda total, desastres de terceiros e de passageiros*).**

CLÁUSULA SEXTA: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA, desde já, faculta ao MUNICÍPIO, examinar ou vistoriar o veículo cedido, quando este entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A parte que der causa e/ou ferir qualquer cláusula desta concessão, originando Ação Judicial, será responsável por todas as despesas decorrentes do processo.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá-PR, para dirimir dúvidas oriundas desta cessão.

E, assim, certos e ajustados, firmam as partes esta concessão, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e presenciaram, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Andirá, 12 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Cedente

SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ – SHBA
Cessionário

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:CE0D77AA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Por este instrumento de cessão de uso sobre Equipamentos Agrícolas, de propriedade do **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, inscrito no CNPJ sob n°. 76.235.761/0001-94, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na cidade de Andirá – Paraná, situado a Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vesper, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, Sra. **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, portadora do RG nº. 1.799.461-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 624.150.779-68, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, em Andirá - Paraná, de ora em diante chamada simplesmente de **CEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RECANTO FELIZ – ASPROFIZ**, pessoa jurídica, com sede administrativa na Casa Amarela na Vila Rural Recanto Feliz, neste Munícipio de Andirá – Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 10.193.107/0001-57, neste ato representado pelo Senhor **APARECIDO LUCIANO RIBEIRO**, portador do RG nº. 5.313.686-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 765.185.319-91, residente e domiciliado na Vila Rural Recanto Feliz, Quadra 01, Lote 07 – Água do Matão, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os Equipamentos Agrícolas, objetos desta Cessão de Uso são:

Chapa de Patrimônio nº. 20.417 - Carreta de madeira agrícola semi-graneleira, 02 eixos, 04 rodas; carroceria semi-graneleira em madeira de lei; assoalho e tampas laterais com sistema macho/fêmea; chassi independente em chapa de aço perfilado. Direção tipo 5ª roda com limitador para carretas com dois eixos; engate giratório articulado; rodas com 06 furos aro 16; rodas com 06 furos aro 20 (cc-10000);
Chapa de Patrimônio nº. 20.459 - Distribuidor de calcário modelo pendular, capacidade mínima da caçamba 600 litros; dimensões mínimas: altura 120 cm x largura 145 cm; largura efetiva de trabalho até 14 metros; regulagem de 10 a 2000 kg por hectare; RPM na tomada de força: 400 a 600;
Chapa de Patrimônio nº. 20.983 - Subsolador - chassis em cantoneira soldada, modelo 07 hastes: dimensões mínimas 2.10 x 1,60 x 0,60; hastes em ferro fundido nodular de alta resistência, altura mínima de 60 cm do chão até a parte de baixo do chassis, acoplamento ao 1º e 2º ponto do trator; acompanhando 03 pinhos e quebra dedos, rodas de regulagem da altura opcional;
Chapa de Patrimônio nº. 21.087 - Distribuidor de esterco orgânico com bomba completa. Capacidade mínima de 4.000 litros; tanque em chapa de aço carbono, com pintura polieretano (PU) e revestido internamente com tinta epoxi anti-ferrugem; tampas de inspeção superior e inferior traseira, onde se aloja o leque espalhador, válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha; chassi reforçado monobloco; cabeçalho com engate giratório lubrificável; pé de apoio regulável e móvel; válvula tipo gaveta com comando à distância por varão; agitador interno; visor de nível; bomba vácuo compressor; palhetas de 180, 240 ou 300 mm conforme a capacidade específica exigida; o rotor gira sempre no mesmo sentido e o fluxo de ar é orientado por um válvula defletora que realiza o bombeamento ou a expulsão; grande capacidade de transferência de ar: no mínimo 4.000 litros de ar e 1.200 litros de produto por minuto; captação até 08 metros de profundidade; potência exigida de 08 CV para vácuo e 17 CV para pressão; visor de nível de óleo lubrificante; regulador de conta-gotas de lubrificação das palhetas; válvula de alívio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo o MUNICÍPIO concede o uso à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RECANTO FELIZ – ASPROFIZ, os equipamentos descritos na Cláusula Primeira, com fundamento na interpretação do art. 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Andirá.

CLÁUSULA TERCEIRA: A concessão do direito de uso será a titulo gratuito, para utilização exclusiva nas atividades do cessionário, por um período de **60 meses a partir de 12 DE AGOSTO DE 2024**, podendo ser prorrogada por interesse das partes quantas vezes forem necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município de Andirá poderá revogar a cessão do bem cedido, independente de motivação, a critério de conveniência e oportunidade, desde que comunique a intenção com 30 dias de antecedência, não restando qualquer pretensão financeira por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RECANTO FELIZ – ASPROFIZ.

CLÁUSULA QUARTA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RECANTO FELIZ – ASPROFIZ, sob pena de resolução imediata da presente concessão, compromete-se a cumprir as seguintes condições resolutórias:

I - que os equipamentos agrícolas ora concedido seja utilizado única e exclusivamente para os fins a que se propõe, ou seja, para o cumprimento das atividades na cessionária;
II - que os equipamentos agrícolas não seja alterado, transferido, cedido e/ou sublocado a terceiros durante seu prazo de vigência;
III - que a entidade não tenha suas atividades paralisadas;
IV - que os equipamentos agrícolas seja mantido e conservado em perfeitas condições de uso, realizando as devidas manutenções, revisões de garantia conforme a recomendação do fabricante e dos profissionais da área agrícola.

CLÁUSULA QUINTA: A partir da vigência da presente concessão, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RECANTO FELIZ – ASPROFIZ, responderá por todos os encargos, despesas e

responsabilidades civis, criminais, administrativos, tributários e previdenciários que venham a incidir sobre os equipamentos agrícolas.

CLÁUSULA SEXTA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RECANTO FELIZ – ASPROFIZ, desde já, faculta ao MUNICÍPIO, examinar ou vistoriar os equipamentos agrícolas cedidos, quando este entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A parte que der causa e/ou ferir qualquer cláusula desta concessão, originando Ação Judicial, será responsável por todas as despesas decorrentes do processo.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá-PR, para dirimir dúvidas oriundas desta cessão.

E, assim, certos e ajustados, firmam as partes esta concessão, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e presenciaram, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Andirá, 12 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Cedente

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RECANTO FELIZ – ASPROFIZ
Cessionário

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:2557CA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060 – 2024 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir do dia 13/08/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:59min do dia 28/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 28/08/2024.
LOCAL: BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
EDITAL: sítio da PMA: https://andira.pr.gov.br/licitacoes
ou Portal da Transparência: https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 12 de Agosto de 2024.

STEPHANIE PAPINI DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:F7A39C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062 – 2024 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS E FIOS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir do dia 13/08/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h:59min do dia 29/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00min do dia 29/08/2024.
LOCAL: BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
EDITAL: sítio da PMA: https://andira.pr.gov.br/licitacoes
ou Portal da Transparência: https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 12 de Agosto de 2024.

STEPHANIE PAPINI DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:85FCA52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061 – 2024 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir do dia 13/08/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h:59min do dia 28/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00min do dia 28/08/2024.
LOCAL: BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
EDITAL: sítio da PMA: https://andira.pr.gov.br/licitacoes
ou Portal da Transparência: https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 12 de Agosto de 2024.

STEPHANIE PAPINI DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:D9CC732F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 09/2024

Errata de Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 09/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público para provimento de cargo efetivo e formação de cadastro de reserva do cargo de Advogado para o CISLIPA

Onde se lê:
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 43.900,00

Leia sê:
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.600,00

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Presidente

Publicado por:
Andre Luis da Costa Pereira
Código Identificador:0EBDED8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 011/2023

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO PMA Nº 028/2024 - ID 3621
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 005/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 102/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 011/2023

DO OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto o Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos básicos e executivos na área de arquitetura e engenharia, prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos de captação de recursos, consultoria em projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Antonina, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

DA JUSTIFICATIVA:
- Considerando que o credenciado se encontra fazendo parte da equipe técnica e fiscal de diversos projetos da Prefeitura Municipal ainda em andamento tais como: Projeto/Inserção de dados no Programa Itaipu Binacional – Mais que energia, Projeto para inserção de dados no Programa Novo PAC 2023/2024, Projeto de construção da Nova Creche Municipal, Projetos de abastecimento de Água para a aldeia Indígena e MST e ainda como responsável por aprovações de construções emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DO CREDENCIADO

ANDRÉ LUIZ ROLIM DE CAMARGO PROJ'ART CNPJ: 52.566.412/0001-97, situada a Rua Ermelino de Leão, nº 050, Centro, CEP: 83.370-000 Antonina – PR, neste ato representado pelo Senhor André Luiz Rolim de Camargo.

DO PRAZO
O presente prorroga o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024, a partir de 22/08/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Órgão/ Unidade Executora.	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
05.003	15.451.0007.2035	3.3.90.39.00.00	1000
05.003	15.451.0007.2035	3.3.90.39.00.00	1504
05.003	15.451.0007.2035	3.3.90.39.00.00	1510
05.003	15.451.0007.2035	3.3.90.39.00.00	1511

DA BASE LEGAL
Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a ratificação do 1º Termo Aditivo do Contrato referente à Inexigibilidade de N.º PMA 011/2023.

Antonina, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:BD8F3139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 075/2023 – ID 3516
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 060/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 002/2023

DO OBJETO
Aditivo de Prazo no contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em preparo de superfície e pintura de fachadas de prédios históricos contendo pinturas em alvenaria, pinturas em esquadrias de madeira, pinturas esquadrias metálicas e todo material/serviços necessários para realizar tais pinturas inclusos tintas minerais e todo o processo de lixamento e lavagem das superfícies, conforme indicação predial e de cores da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico através do Projeto de Revitalização do Centro Histórico aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC) e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), conforme descrito no Termo de Referência anexo I, Projeto e demais peças do edital que se complementam entre si, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos.

DA CONTRATADA
MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.309.737/0001-56, estabelecida na Rua Goiás, nº 169, Jardim Esmeralda, CEP: 83.604-010 – Campo Largo/PR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.39 – Fonte 1000

DA BASE LEGAL
Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em seu artigo 65 e suas alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Homologação do 1º Termo Aditivo de Prazo no Contrato referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 002/2023**.

Antonina, 12 de Agosto de 2024.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:DDA4DD24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DA RATIFICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR
REF.: CONTRATO Nº PMA 035/2024 – ID 3628
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

DO OBJETO
Contratação de Kits de Materiais Didáticos Semiestruturados para alunos e Professores da Rede de Educação Pública do município de Antonina/Pr., em atendimento as demandas de gestão pedagógica.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a Empresa **COMPASS SOLUÇOES EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita com CNPJ nº 48.398.998/0001-50, situada na Rua Fidêncio Ramos, 223, Conj. 122 – Vila Olímpica – CEP 04.551.010 – São Paulo – SP.

ONDE SE LÊ:

DA BASE LEGAL
Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LEIA-SE:

DA BASE LEGAL
Art. 125, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:BF7B9DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2024 - LICENÇA ESPECIAL , ROBERTO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 328/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento Protocolado sob nº 2236/2024.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a**) ROBERTO ALVES DA COSTA ,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias no período de 12/08/2024 à 09/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 12 de agosto de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:E2F2C9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2024 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, EMELEN SUELEN DA CUNHA

PORTARIA Nº 329/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo sob o n° 2355/2024.

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a)**, EMELEN SUELEN DA CUNHA , AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**, 03 (TRÊS) ano de **Licença sem Vencimentos para tratar de Assuntos Particulares**, no período de 13/08/2024 a 12/08/2027.

A Licença poderá ser interrompida/revogada a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:92BDBA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2024 - LICENÇA MÉDICA, JOAO LUIS DA SILVA CACILHA

PORTARIA Nº 327/2024
O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado ONLINE sob nº 587/2024 .

Resolve:

Conceder a servidora **JOAO LUIS DA SILVA CACILHA,** ocupante do cargo de **SEGURANÇA MUNICIPAL**, **08 (oito)** dias de Licença Médica, no período de **08/08/2024 até 14/08/2024**, conforme requerimento anexo ao protocolo .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 12 de Agosto de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:38B855D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2024 - LICENÇA MÉDICA, MARCOS HELEANDRO FERNANDES

PORTARIA Nº 326/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Protocolo nº 2341/2024.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **MARCOS HELEANDRO FERNANDES , MOTORISTA D/E, matriculas nº 914**, 15 (quinze) dias Licença Médica, conforme atestado anexo ao protocolo supracitado no período de 07/08/2024 até 21/08/2024**,** pagos pela Prefeitura e a partir do 16º (décimo sexto) dia pago pelo RGPS/INSS, desde que deferido pela perícia médica/INSS.

Conforme atestado anexo ao protocolo supracitado o servidor deverá permanecer em tratamento médico/clinico por um período 15 (quinze) dias, **devendo requerer auxilio doença junto ao RGPS/INSS, auxiliado pelo Setor de Recursos Humanos – PMA**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 08 de agosto de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:0ED1485C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2024 - DEMITIR/EXONERAR A(O) SERVIDOR(A) VICENTE DOS SANTOS , DO CARGO OPERÁRIO, MATRICULA Nº 364391, POR MOTIVOS DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 325/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS nº 212.055.742-2

Resolve:

Demitir/Exonerar a(o) Servidor(a) **VICENTE DOS SANTOS ,** do cargo **OPERÁRIO, MATRICULA Nº 364391**, por Motivos de Aposentadoria, conforme Carta de **Concessão do INSS**, em **07/08/2024.**

Declarar vago o cargo público de OPERÁRIO no Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, 07 de agosto de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:03FD210B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2024 - REVOGA/ DESIGNAÇÃO DA PROFESSORA - JORNADA SUPLEMENTA , MARGARETE SEMFLE

PORTARIA Nº 324/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 025/2012, Lei Municipal nº 027/2021, Processo de Seleção realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Memorando nº 410/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga/ designação da professora abaixo relacionada para prestar serviço em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino **em 01/08/2024**.

Nº	Nome/Professor(a)	Cargo
01	MARGARETE SEMFLE	PROFESSORA

Art. 2º - A remuneração da jornada suplementar, designada pela presente Portaria, obedecerá aos critérios estabelecidos no §8º do artigo 29 da Lei Municipal nº 27/2021 que altera a Lei Municipal nº25/2012.

Art. 3º - O regime de jornada suplementar não se constitui em horas extras, não se incorpora aos vencimentos, não gera estabilidade ou direito de conversão em emprego efetivo e, por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 02 de Agosto de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Sec Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:89F1C7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2024 - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, MARGARETE SEMFLE

PORTARIA Nº 323/2024
O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 2318/2024

Resolve:

Conceder a servidora **MARGARETE SEMFLE,** ocupante do cargo **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de **01/08/2024 à 30/08/2024**, conforme requerimento anexo ao protocolo .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 02, de Agosto de 2024.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:98FDFD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2024 - DESIGNAR, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES VINCULADAS A UMC - INCRA – ANTONINA/PR , KHAMILA JULIANNY CORREA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 322/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora abaixo relacionado para exercer as funções vinculadas a UMC - INCRA – Antonina/PR .
.
UMC – Unidade Municipal de Cadastramento
KHAMILA JULIANNY CORREA DOS SANTOS –
RG nº 13.860.112-9 SSP/PR

CPF nº 109.016.499-88

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 02 de Agosto de 2024

JOSÉ PAULO VEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Sec Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:1835FA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 321/2024 - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO PARA EXERCER A FUNÇÃO VINCULADA A SALA DA CIDADANIA. , KHAMILA JULIANNY CORREA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 321/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

REVOGAR A DESIGNAÇÃO, da servidora abaixo relacionado para exercer a função vinculada a Sala da Cidadania.
.
Sala da Cidadania
KHAMILA JULIANNY CORREA DOS SANTOS –
RG nº 13.860.112-9 SSP/PR
CPF nº 109.016.499-88

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 02 de Agosto de 2024

JOSÉ PAULO VEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Sec Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:4831CC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 301/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR , R$ 18.000,00

Exercício: 2024
Decreto nº 301/2024 de 31/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 85/2023 de 21/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédit Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0021.2.020.		Manutenção da rede municipal ensino 1o grau	
183 - 3.1.90.49.00.00	01104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.000,00
Total Suplementação:			**18.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0021.2.020.		Manutenção da rede municipal ensino 1o grau	
182 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
Total Redução:			**18.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina , Estado do Pa em 31 de julho de 2024.

RAFAEL NEVES ALVES
Secretario de Finanças

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:DAFD0C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 304/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR , R$ 115.000,00 (

Exercício: 2024
Decreto nº 304/2024 de 02/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 85/2023 de 21/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistencia Social	
10.002.08.244.0005.2.207.		Bloco da Proteção Social Basica	
383 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
12.002.13.122.0003.2.022.		Preservação trad. e desenv. da cultura	
431 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:			**115.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
20 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.215,90
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de recursos Humanos	
03.001.04.128.0003.2.008.		Administração de pessoal	
27 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.645,17

03.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Arquivos e Serviços Gerais	
03.002.04.122.0003.2.009.		Administração de materiais	
30 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.254,87
03.004.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
03.004.04.122.0003.2.006.		Manutenção do gabinete do secretário da SA	
39 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
04.001.04.122.0002.2.010.		Manut. do gab. do secret. financeiro	
63 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
05.003.15.451.0007.2.035.		Planejamento cont. exec. de obras	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	22.884,06
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistencia Social	
10.002.08.244.0005.2.207.		Bloco da Proteção Social Basica	
386 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total Redução:			**115.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina , Estado do Paran em 02 de agosto de 2024.

RAFAEL NEVES ALVES
Secretario de Finanças

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:AFCF378A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 308/2024 - NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO , ELIZANGELA VIEIRA RODRIGUES

DECRETO Nº 308/2024

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado , **ELIZANGELA VIEIRA RODRIGUES,** RG n° 8.426.469-5 SSP/PR, CPF nº 030.629.019-77 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – GABINETE DO PREFEITO – CC2,** em 08/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2024.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:7AFCB64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 309/2024 - EXONERA COORDENADORA DE ESPORTES , JESSICA SCHULZ CHIARELLI

DECRETO Nº 309/2024

EXONERA COORDENADORA DE ESPORTES

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **JESSICA SCHULZ CHIARELLI**, RG 10.761.877-5 SESP/PR, do cargo de **COORDENADORA DE ESPORTES**, em **08/08/2024.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de agosto de 2024

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:F571EF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 310/2024 - NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTES ,JACKSON GABRIEL RIBEIRO GOULART

DECRETO Nº 310/2024

NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTES

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **JACKSON GABRIEL RIBEIRO GOULART**, RG 7.696.468-8 SESP/PR, para o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES**, em **09/08/2024.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de agosto de 2024

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:CBC3DC98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO PE 022/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N°085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **RJ MARÇAL ÁUDIOTECNOLOGIA LTDA**- CNPJ/MF: 10.494.777/0001-03;
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência previsto na cláusula segundado alusivo termo contratual, ou seja, até 19/07/2025, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, com autorização do Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando, a prorrogação constante na cláusula primeira, fica acrescido ao valor do contrato, o montante de

R$ 139.066,88 (Cento e trinta e nove mil sessenta e seis reais e oitenta e oito reais),referente à recomposição de saldo da prorrogação dos Lotes 02, 03 e 10,corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e autorizado pelo Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico, relatório de saldo por item e memória de cálculo.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Jhonatan Silva Marçal.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.

Publicado por:
Murilo Cesar Matheus Garcia
Código Identificador:5DE60576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO PE 022/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N°087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **V.F DE PAIVA REPRODUÇÃO DE SOM LTDA -** CNPJ/MF:13.828.680/0001-88;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do alusivo termo contratual, ou seja, até 18/07/2025, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, com autorização do Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando, a prorrogação constante na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato, o montante de R$ 62.376,93 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), referente à recomposição de saldo da prorrogação do Lote 01,devidamente corrigido, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e autorizado pelo Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico, relatório de saldo por item e memória de cálculo.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e V.F De Paiva Reprodução de Som LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.

Publicado por:
Murilo Cesar Matheus Garcia
Código Identificador:833AFEFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO PE 022/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N°088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME -** CNPJ/MF:07.203.347/0001-80;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência previsto na cláusula
segunda do alusivo termo contratual, ou seja, até 18/07/2025, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, com autorização do Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando, a prorrogação constante no aditivo anterior, fica acrescido ao
valor do contrato, o montante de R$ 14.322,54 (Quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), referente à recomposição de saldo da prorrogação do Lote 05 devidamente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e autorizado pelo Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico, relatório de saldo por item e memória de cálculo.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Mundial Fogos LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.

Publicado por:
Murilo Cesar Matheus Garcia
Código Identificador:92D9DB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO PE 022/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N°086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **F.A.L EVENTOS LTDA-** CNPJ/MF: 16.993.356/0001-03;
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do alusivo termo contratual, ou seja, até 18/07/2025, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, com autorização do Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando, a prorrogação constante na cláusula primeira, fica acrescido ao valor do contrato, o montante de R$ 26.841,97 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), referente à recomposição de saldo da prorrogação dos Lotes 04 e 06, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e autorizado pelo Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico, relatório de saldo por item e memória de cálculo.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Jhonatan Silva Marçal.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.

Publicado por:
Murilo Cesar Matheus Garcia
Código Identificador:E7A4E22F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 816/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 427/2023, de 20 de Junho de 2023;

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **ADSONIA DOS SANTOS HERCOLI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Merendeiro, Nível 03-D, **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos**, **por 02 (dois) anos**, com início **em 13 de Agosto de 2024** e término em **13 de Agosto de 2026**, com base nos artigos 104 e 108, da Lei Municipal n° 1.232/94-E – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, conforme requerimento protocolado sob n.º 13097/2024, de 07/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E452D988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 057/2024

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
- Fundo de Participação dos Municípios	1.859.338,29	09/08/2024
- FUNDEB 60%	229.581,43	09/08/2024
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	134.271,50	09/08/2024

Astorga, 12 de Agosto de 2024.

EMERSON FÁBIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A130641D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas frutíferas e mudas de hortaliças**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 116.446,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/08/2024 às 08h15min. do dia 26/08/2024.
Abertura das Propostas: das 08h16min. do dia 26/08/2024 às 09h00min. do dia 26/08/2024.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min. do dia 26/08/2024.

O edital poderá ser obtido junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3636-8013/8015/8067.

Balsa Nova/PR, *datado e assinado eletronicamente*.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 05/2024

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:5F9A8E46

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

OBJETO: "**Contratação de seguro para o veículo Strada placa BDL-1C54",** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 5.770,85** (cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h do dia 14/08/2024 as 08h14m do dia 19/08/2024.
I**nício da Sessão da Disputa de Preços**: das 9h do dia 19/08/2024 às 15h do dia 19/08/2024.

O edital poderá ser obtido junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil bllcompras.com. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3636-8013/8015/8067.

Balsa Nova/PR, *12 de agosto de 2024*.

SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 005/2024

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:A73576CE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2024 - CONVOCAÇÃO - PROFESSOR

EDITAL Nº 009/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado 009/2024, homologado, pelo Decreto nº. 359/2024 visando a contratação em caráter temporário do cargo de professor, conforme consta nos autos de Processo Administrativo n° 13232/2024 nos termos das Leis Municipais n.º 879/2015 e 661/2012.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **ITEM 9 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**, da **CHAMADA PÚBLICA 009/2024** os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no dia **14/08/2024, às 9:00 horas**, para manifestação de interesse em assumir o cargo temporário de Professor ou pela opção de desistência provisória com pedido de final de lista conforme item 9.3.
De acordo com os memorandos 569/2024 Processo 17757/2024 da SMECE, às vagas são:

INSTITUIÇÃO	N° DE VAGAS (1)	TURNO
Escola Joaquim Ribas	01	TARDE

A escolha das vagas respeitará rigorosamente a ordem classificatória.
Os candidatos interessados deverão entregar a documentação necessária para sua admissão e/ou manifestar o interesse pelo final de lista, conforme item 9.3 e 9.5, no prazo de até o dia **15/08/2024.**

CLASS.	CANDIDATOS	N° DO PROCESSO
36°	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	15527/2024

Assinatura Eletrônica
Decreto Municipal 113/2023
INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia, às suas expensas:
1) Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
2) 1 fotos 3x4 recentes
3) CTPS (pág. da foto e verso) e o número do PIS;
4) Comprovante de abertura de conta corrente no banco informado pelo departamento de gestão de pessoas, contendo o número da agência e conta;
5) Comprovante de endereço atual;
6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

7) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;
8) Avaliação médica de saúde ocupacional a ser agendado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas;
9) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo III;
10) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.
11) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações, nos termos do anexo IV deste Edital.
12) CPF dos dependentes.
13) Consulta Qualificação Cadastral – e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).
Tendo em vista a implantação do e Social, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

Balsa Nova, 12 de agosto de 2024.

Assinatura Eletrônica
Decreto Municipal 113/2023
INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:F17B186C

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2024

EDITAL Nº 015/2024
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado 005/2024, homologado, pelo Decreto nº. 331/2024 visando a contratação em caráter temporário do cargo de Agente Educacional, conforme consta nos autos de Processo Administrativo n° 4145/2024 nos termos das Leis Municipais n.º 879/2015 e 661/2012.

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **ITEM 9 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**, da **CHAMADA PÚBLICA 005/2024** os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no dia **14/08/2024, às 9:30 horas**, para manifestação de interesse em assumir o cargo temporário de Agente Educacional ou pela opção de desistência, conforme consta em Edital **não é facultado o pedido de final de lista**.
Conforme memorando 577/2024, processo 13907/2024 e da SMECE, às vagas são:

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Rural Municipal Prefeito Herculano Schimaleski	01

A escolha das vagas respeitará rigorosamente a ordem classificatória.
Os candidatos interessados deverão entregar a documentação necessária para sua admissão conforme item 9.5, no prazo de até o dia **15/08/2024.**

CLASS.	CANDIDATOS	Nº DO PROCESSO
28°	MICHELE DE ANDRADRE DOS SANTOS	9964/2024

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia, às suas expensas:
1) Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
2) 1 fotos 3x4 recentes
3) CTPS (pág. da foto e verso) e o número do PIS;
4) Comprovante de abertura de conta corrente no banco informado pelo departamento de gestão de pessoas, contendo o número da agência e conta;
5) Comprovante de endereço atual;
6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
7) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;
8) Avaliação médica de saúde ocupacional a ser agendado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas;
9) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo III;
10) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.
11) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações, nos termos do anexo IV deste Edital.
12) CPF dos dependentes.
13) Consulta Qualificação Cadastral – e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).
Tendo em vista a implantação do e Social, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

Balsa Nova, 12 de agosto de 2024.

Assinatura Eletrônica
Decreto Municipal 113/2023
INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:F2809F01

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2024 - CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

EDITAL Nº 008/2024
O Secretário Municipal de Saúde, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado 006/2024, homologado, pelo Decreto nº. 340/2024 visando a contratação em caráter temporário dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Saúde, conforme consta nos autos de Processo Administrativo n° 8231/2024 nos termos das Leis Municipais n.º 879/2015 e 624/2011.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **ITEM 9 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**, da **CHAMADA PÚBLICA 006/2024** os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas desta

Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no dia **14/08/2024, às 10:00 horas**, para manifestação de interesse em assumir o cargo temporário de Enfermeiro ou pela opção de desistência, conforme consta em Edital item 9.3 **não é facultado o pedido de final de lista**.
Conforme memorando 131/2024, Processo 16748/2024 da SMS, às vagas são:

ENFERMEIRO		
LOCAL	**N° DE VAGAS (01)**	**TURNOS**
UBS Lauro José Bubniak	01	8H ÀS 17H

A escolha das vagas respeitará rigorosamente a ordem classificatória.
Os candidatos interessados deverão entregar a documentação necessária para sua admissão conforme item 9.5, no prazo de até o dia **15/08/2024**.

ENFERMEIRO		
CLASS.	**CANDIDATOS**	**INSCRIÇÃO**
12°	CRISTIANY DUQUE CHAGAS	12135/2024

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

ANEXO II – ROL DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ASSUNÇÃO DO CARGO
Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia, às suas expensas:
1) Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
2) 1 fotos 3x4 recentes
3) CTPS (pág da foto e verso) e o número do PIS;
4) Comprovante de abertura de conta corrente no banco informado pelo departamento de gestão de pessoas, contendo o número da agência e conta;
5) Comprovante de endereço atual;
6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
7) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;
8) Avaliação médica de saúde ocupacional a ser agendado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas;
9) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo III;
10) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.
11) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações, nos termos do anexo IV deste Edital.
12) CPF dos dependentes.
13) Consulta Qualificação Cadastral – e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) . Tendo em vista a implantação do e-Social, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

Balsa Nova, 12 de agosto de 2024.

JULIANO JEAN SILVA
Assinatura Eletrônica
Decreto Municipal 113/2023
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:8B23982E

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº10/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº10/2024 (Art.75 II da Lei nº14.133/2021, NA FORMA ELETRONICA
Processo Administrativo n.°18/2024
Torna-se público que a Câmara Municipal de Balsa Nova/PR, por meio do seu Agente de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, para contratar empresa do segmento, habilitada e credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil - para emissão de Certificado Digital Tipo A1 pessoa física. conforme Termo de Referência, com critério de julgamento *(menor preço global,* na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.
Valor Máximo Global: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
Data da sessão: 19 de agosto 2024
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00
Link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Critério de Julgamento: *menor preço global*
Regime de Execução: *entrega imediata*

Balsa Nova, 12 de agosto 2024

NELIO JOSE CHIQUITO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:26C8A2A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
Nº 21/2024 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000088/2024
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **30/08/2024 às 08:30**, no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 173/2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICRO-ÔNIBUS E 1 (UM) ÔNIBUS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023, TODAS REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ADESÃO DOS INVENTIVO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 13 de agosto de 2024.

Bandeirantes, 09 de agosto de 2024.

CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024 – PMB

O Município de Bandeirantes estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal abaixo assinado, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024-PMB, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, COMPLETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, REFERENTE AO CONVENIO MAPA Nº 921163/2021, realizado em 19 de julho de 2024 ás 08hrs:30min na plataforma do compras governamentais, foi considerada FRACASSADA, por motivo de inabilitação dos licitantes proponentes.
Ante o exposto encerro o presente processo licitatório.

Bandeirantes-PR, 08 de agosto de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Rodrigo Ramos Pires
Código Identificador:EACA5403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°001/2024

AONDE SE LIA: 2. DA REALIZAÇÃO
2.1. O **3° FEMUBAF– Festival de Música de Barbosa Ferraz** será realizado no dia 25 de agosto, na Casa da Cultura, aberto ao público.

PASSA A SE LER: 2. DA REALIZAÇÃO
2.1. O **3° FEMUBAF– Festival de Música de Barbosa Ferraz** será realizado no dia 31 de agosto às 20:00 horas, na Casa da Cultura, aberto ao público.

AONDE SE LIA: 3.2 **AS INSCRIÇÕES TERÃO INÍCIO DIA 9 DE AGOSTO DE 2024 até 23 de AGOSTO.**

PASSA A SE LER: 3.2 **AS INSCRIÇÕES TERÃO INÍCIO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024 até 26 de AGOSTO.**

AONDE SE LIA: 3.8 Os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** passar sua música **se for play back** em pendrive para Arnaldo Brito (*Brito Eventos*) (*contato: 44-999938702*) **até a sexta-feira dia 23 de AGOSTO. No dia 31 (*dia do festival*) não será aceito mais.**

PASSA A SE LER: 3.8 Os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** passar sua música **se for play back** em pendrive para Arnaldo Brito (*Brito Eventos*) (*contato: 44-999938702*) **até a sexta-feira dia 26 de AGOSTO. No dia 31 (*dia do festival*) não será aceito mais.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:9A3886AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2024- CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 007/2024- CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação do Plano de Trabalho da Programação nº 410250520240002, da Emenda Parlamentar nº 202428740007, destinada a Lar do Idoso Santa Rita de Cassia de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a emenda parlamentar nº 202428740007, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), número da programação 410250520240002.

CONSIDERANDO a deliberação realizada na reunião ordinária Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizado dia oito de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, destinada a transferência Voluntária, financiada pelo Ministério da Cidadania, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, pela emenda parlamentar nº 202428740007, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, tendo como beneficiário do recurso, o Lar do Idoso Santa Rita de Cassia de Barbosa Ferraz/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON PEREIRA URIZZI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karolaine Gandra Pereira
Código Identificador:DD4A1923

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2024- CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 008/2024- CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da Prestação de Contas, da Emenda Parlamentar nº 2023287400009, destinada APAE de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a emenda parlamentar nº 2023287400009, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONSIDERANDO a deliberação realizada na reunião ordinária Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizado dia oito de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, referente a emenda parlamentar nº 2023287400009, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recurso repassado fundo a fundo da Assistência Social, a APAE de Barbosa Ferraz/Pr, por meio de transferência realizada pelo termo de fomento:04/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON PEREIRA URIZZI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karolaine Gandra Pereira
Código Identificador:65989CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 09/2024 - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 09/2024 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da Retificação da Prestação de Contas, dos Demonstrativos do Serviços/Programas do Governo Federal no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício de 2021, no município de Barbosa Ferraz/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2017, e considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz – CMAS, realizado dia 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação dos Demonstrativos dos Serviços/Programas do Governo Federal no âmbito do Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 12 de agosto de 2023.

ANDERSON PEREIRA URIZZI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karolaine Gandra Pereira
Código Identificador:CF78DCD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 08.01/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

REF. PROCESSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº. 01/2024 de 19/02/2024 *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 19/02/2024 – Edição 2963 – págs.535à573)*.
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a portaria nº. 072/2022 de 24/05/2022 (Comissão Organizadora) *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 25/05/2022 – Edição 2525 – pág.35)*.
CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público – EDITAL nº. 01/2024 de 19/02/2024 *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 19/02/2024 – Edição 2963 – págs.535à573)*.
CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado nos dias: 28/04/2024 e 19/05/2024 (provas objetivas) e nos dias: 15 e 16/06/2024 (aplicação da avaliação presencial da quota racial e da prova prática).
CONSIDERANDO a Homologação de resultado em 28/06/2024 do Edital de Concurso Público nº. 01/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 28/05/2024 – Edição 3055 – págs.1055à1072*).
CONSIDERANDO o Of. nº. 023/2024 de 06/08/2024 – protocolado sob o nº. 223/2024 em 07/08/2024, solicitando convocação de Engenheiro, aprovado em Concurso Público – Edital nº. 01/2024 de 19/02/2024.
CONSIDERANDO o Impacto Orçamentário e Financeiro fornecido pelo Dept de Contabilidade datado de 12/08/2024 – protocolado sob o nº. 255/2024 em 12/08/2024.
CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo, a saber:
ENGENHEIRO – 30 horas

NOME:	INSCRIÇÃO:	DATA DE NASCIMENTO:	CLASSIFICAÇÃO:
Claudio Gimenez Cabrera	**471-840**	**22/06/2000**	**1º colocado**

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, ou seja, de **08/08/2024 à 14/08/2024**, munido de documentos relacionados (conf. Edital de abertura nº. 01/2024 no art. 14 em seus itens 14.1 ao 14.10).
E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que será fixado no mural da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município *(diariomunicipal.com.br/amp/)*, no Portal de Transparência *(barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/concursos)* e também será encaminhado via email e contato telefone (cadastrado na inscrição) (conf. previsto no ítem 14.2.1 do art. 14 do Edital de abertura nº. 01/2024).

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:CE173E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 16/08/2024, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação unificada para atender as necessidades do Município de Barra do Jacaré, com comodato de aparelhos telefônicos IP, suporte técnico especializado e demais serviços constantes, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.
Valor Total: **R$11.713,41 (Onze Mil, Setecentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos)**
Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.
Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 13/08/2024 às 08h50min do dia 16/08/2024.
Início da sessão de disputa de preços: das 09h00min às 15h00min do dia 16/08/2024.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital Nº 04/2024, com detalhes da Dispensa Eletrônica estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/08/2024, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 09/08/2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:10365BE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0160/2024

PORTARIA Nº 0160/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 05 dias de férias a partir de 12 de agosto de 2024, a servidora **SAMANTHA LARISSA TORRES,** portadora do RG nº 10.XXX.XXX-7 SSP/PR e CPF 084.XXX.XXX-08, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Enfermeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Cristina Silva
Código Identificador:9ECF95A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2024
O Município de Bela Vista da Caroba torna público, a quem interessar que está lançada Dispensa Eletrônica, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA A SEREM DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2024
FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00:00 do dia 19/08/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: das 08:00:00 às 14:00:00 do dia 19/08/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet - **https://www.licitanet.com.br/)**
O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, e no site: www.belavistadacaroba.pr.gov.br.

Bela Vista da Caroba, 12 de agosto de 2024.

GELSON MAFFI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:F49452F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0161/2024

PORTARIA Nº 0161/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 12 de agosto de 2024, a servidora **VANEILA GIZELI MARTINS HORST**, portadora do CPF 108.XXX.XXX-50, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Cristina Silva
Código Identificador:5C06B1F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0117/2024

DECRETO Nº 0117/2024

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA (E-SIC) E PROTOCOLO (1DOC) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

O Prefeito Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuiçoes conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor Sr. CRISTHIAN FERNANDO CASALI, inscrito no CPF 104.xxx.xxx-90, para atuar como responsável pela ouvidoria (e-SIC) e protocolo (1doc) da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 12 de agosto de 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Cristina Silva
Código Identificador:E1CD8041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2024

DECRETO Nº 118/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à ISAQUE MACIEL, RG 3.xxx.xxx-6 SSP/PR, CPF 512.xxx.xxx-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível "18", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "19", a partir da data de 03/07/2017, pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 37/2016 de 05 de fevereiro 2016.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Cristina Silva
Código Identificador:AAA03EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0119/2024

DECRETO Nº 0119/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à **IVANETE BUENO RODRIGUES**, RG nº 8.xxx.xxx-3 SSP-PR, CPF 062.xxx.xxx-48, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, Nível "07", do Grupo Ocupacional – Administração Geral, passando ao Nível "08", pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria124/2014 de 02 de outubro de 2014.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na presente data, retroagindo os efeitos a 21/07/2024, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Cristina Silva
Código Identificador:CA9CB363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0120/2024

DECRETO Nº 0120/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à **JEFERSON CALLEGARO**, RG 8.xxx.xxx-9 SSP/PR, CPF 039.xxx.xxx-36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, Nível "19", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "20", pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 096/2018 de 06 de Junho de 2018.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na presente data, retroagindo aos seus efeitos de 08/06/2024, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Cristina Silva
Código Identificador:E8256EFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: ZONTA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.081.032/0001-95, com sede na Rua Albino Ortigara, 147, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Bituruna - PR.
Objeto: solicitação da contratação de empresa especializada para a realização de serviços de execução de pavimento com blocos intertravados, execução de vigas de travamento em concreto, para a revitalização das calçadas e construção de estacionamento junto às áreas externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, situado à Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – Centro.
Valor da despesa: R$ 27.767,46 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Fundamento: conforme o artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Vigência: 12/11/2024.

Bituruna - PR, em 12 de agosto de 2024.

MÁRIO BONK
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:5566354E

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. MÁRIO BONK, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Inexigibilidade n.º 001/2024**, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024, contratação de empresa especializada para a realização de serviços de execução de pavimento com blocos intertravados, execução de vigas de travamento em concreto, para a revitalização das calçadas e construção de estacionamento junto às áreas externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, situado à Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – Centro, tornando-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ZONTA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.081.032/0001-95, com sede na Rua Albino Ortigara, 147, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Bituruna - PR**, com os valores registrados para os itens relacionados no referido processo, com o valor de R$ 27.767,46 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Bituruna, em 12 de agosto de 2024.

MÁRIO BONK
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:F39F9EFD

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024

Contrato de Fornecimento n.º 002/2024
Contratante: Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: ZONTA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.081.032/0001-95, com sede na Rua Albino Ortigara, 147, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Bituruna - PR.
Objeto: - contratação de empresa especializada para a realização de serviços de execução de pavimento com blocos intertravados, execução de vigas de travamento em concreto, para a revitalização das calçadas e construção de estacionamento junto às áreas externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, situado à Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – Centro.

Valor Contratual: a contratante pagará à contratada o valor de R$ 27.767,46 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Fundamento: com base na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.
Vigência: O presente instrumento terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Bituruna - PR, em 12 de agosto de 2024.

MÁRIO BONK
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:48A44DE4

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: KPM CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Marechal Deodoro, 8.200 – Bairro Vice King, cidade de Porto União - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n°16.854.821/0001-25.
Objeto: para a contratação de empresa para aquisição de guias de meio-fio, blocos, canaletas e de pavimento com blocos intertravados (PAVER), para a construção de melhoramento do estacionamento junto às áreas externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna.
Valor da despesa: R$ 46.236,24 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Fundamento: conforme o artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Vigência: 12/10/2024.

Bituruna - PR, em 12 de agosto de 2024.

MÁRIO BONK
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:EA86A2B2

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. MÁRIO BONK, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Inexigibilidade n.º 002/2024**, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024 para a contratação de empresa para aquisição de guias de meio-fio, blocos, canaletas e de pavimento com blocos intertravados (PAVER), para a construção de melhoramento do estacionamento junto às áreas externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, situado à Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – Centro, tornando-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **KPM CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Marechal Deodoro, 8.200 – Bairro Vice King, cidade de Porto União - SC, inscrita no **CNPJ/MF sob n°16.854.821/0001-25**, com os valores registrados para os itens relacionados no referido processo, com o valor de R$ 46.236,24 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Bituruna, em 12 de agosto de 2024.

MÁRIO BONK
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:06A749E9

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024

Contrato de Fornecimento n.º 003/2024
Contratante: Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: KPM CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Marechal Deodoro, 8.200 – Bairro Vice King, cidade de Porto União - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.854.821/0001-25.
Objeto: - da contratação de empresa para aquisição de guias de meio-fio, blocos, canaletas e de pavimento com blocos intertravados (PAVER), para a construção de melhoramento do estacionamento junto às áreas externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR.
Valor Contratual: a contratante pagará à contratada o valor de R$ 46.236,24 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Fundamento: com base na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.
Vigência: O presente instrumento terá duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Bituruna - PR, em 12 de agosto de 2024.

MÁRIO BONK
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:BC3C12DD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO N.º 006/2024 PREGÃO ELETR. N.º 006/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COLETA, TRANSPORTE ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024 com objeto referente a prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de RSS – Resíduos Sólidos de Saúde, dos tipos A, E e B, que deverão ser removidos de acordo com o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA e Resolução RDC de 28/03/2018 da Agência Nacional de Vigilância conforme meta da LDO 15,20,36. Procedendo à análise com relação ao julgamento das propostas de preços e dos relatórios de lances efetuados pelas empresas participantes na plataforma BLL compras (bll.org.br) observa-se que decisão e julgamento do pregoeiro e equipe de apoio declarou que ficou FRACASSADO devido que o Edital com seu termo de referência consta que é vedada a subcontratação do objeto contratual, portanto importante mencionar que a decisão do pregoeiro e equipe de apoio quanto ao certame atende ao principio da isonomia(art. 5º da Lei nº 14.133/21) que estabelece igualdade de todos perante a lei, garantindo tratamento justo e sem discriminação, eis que inabilitou todas as recorrentes ante a mesma justificativa. Sendo assim o presente processo licitatório ficou FRACASSADO, se pautou tanto no respectivo ato convocatório (edital) quanto na própria legislação correlata (Lei 14.133/2021).
Outrossim, pelo que se observa dos autos, até presente data inexistem recursos administrativos pendentes de julgamento. Igualmente, até presente data, não se tem notícia acerca da existência de ação judicial sobre certame. Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, eis atendeu aos dispositivos constantes da legislação em vigor (Lei 14.133/21) encontra -se este em condições de seguir trâmite e encerramento do mesmo. O referido processo em inteiro teor está à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000,

município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou (https://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9MZNQHleVani7FcG9g==/ consulta/58224) ou ainda no sitio eletrônico bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone ((0**42) 3553-8637/8638/ ramal 288-289 compras – ramal 293 sala administrativo ou ainda pelo e-mail: comprasfms@bituruna.pr.gov.br, orcamentofms@bituruna.pr.gov.br e/ou licitacaofms@bituruna.´pr.gov.br ou licitacaofmsbituruna@gmail.com

MARIA TERESINHA RITZMANN–
Diretor(a) Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:5C5174E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°36/2024

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº01.612.906.0001/20 e com sede localizada na Rua Moises Miranda, 422, centro, CEP 85.225-000, Boa Ventura de São Roque-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo documento convocatório e parecer jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, o processo licitatório desenvolvido na modalidade pregão Eletrônico nº36/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA E ADUBADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL N° 955373/2023, (DESERTA NO PREGÃO 26/2024). A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 08 de agosto de 2024, às 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.
Adjudica-se e Homologa-se para a Proponente conforme classificação:
DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA 41.720.898/0001-50) com o lote: 1 no valor total de R$ 3.978,40 (três mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Totalizando valor total de: R$ 3.978,40 (três mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro do Município (Portaria 56/2024).
Encaminha-se os autos para celebração de contrato ou emissão instrumento competente

Boa Ventura de São Roque, 12 de agosto de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:BEAC38C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 03/2024 SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque-Pr
DISPENSA Nº 03/2024 – SAMAE
Processo Adm: Nº 23/2024
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GEOFONE DIGITAL, A PEDIDO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE PREFEITURA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Agente de Contratação do Município, nomeado pelo Decreto 56/2024, referente a Dispensa sob o n.º 03/2024-SAMAE, em cumprimento ao disposto no art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, torna-se público o resultado da Dispensa de licitação realizada no dia 09/08/2024, em epigrafe, adjudicando como vencedor, a seguinte proponente:
Homologa-se para a Proponente conforme classificação:
PROPONENTE: RGS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.242.896/0001-18 com o lote: 1 no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Totalizando um valor global total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 12 de AGOSTO de 2024

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:543B5636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2024

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2024

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1-2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV DALZOTTO, 1670, 1670 SALA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 26/02/2024, altera-se a **Cláusula Sexta - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, reajustando o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,06 (seis centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavo) e reajustando o valor unitário do Etanol em 0,27 (vinte e sete centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 12/08/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:30CD5F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2024

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2024

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15-2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV DALZOTTO, 1670, 1670 SALA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 26/02/2024, altera-se a **Cláusula Sexta - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, reajustando o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,06 (seis centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavo), reajustando o valor unitário do Óleo Diesel S10 em 0,07 (sete centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos), e reajustando o valor unitário do Etanol em 0,27 (vinte e sete centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 12/08/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:EE6F0D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
ESTA LICITAÇÃO POSSUI COTAS DESTINADAS (ITENS) EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
O Município de Boa Ventura de São Roque-PR, torna público que no dia **27 de AGOSTO de 2024 às 08h00min (horário de Brasília).** Na **www.bll.org.br** realizará licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do Menor preço por Lote/Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações e anexos do edital, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONVÊNIO FEDERAL MAPA N°957281, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM
VALOR TOTAL: R$ 302.791,06 (trezentos e dois mil setecentos e noventa e um reais e seis centavos).
Entrega das propostas e documentações: até o dia 27 de AGOSTO de 2024 às 08h00min (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone 0800 115 91 91 ou e-mail licitacao@boaventura.pr.gov.br, a pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br.

Boa Ventura de São Roque, 12 de Agosto de 2024.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Decreto 56/2024

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:D29F40A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna público que no dia **28 de AGOSTO de 2024 às 08h00min (horário de Brasília).** Na **www.bll.org.br** realizará licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações e anexos do edital, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).
Valor total: R$ 934.853,80 (Novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
Entrega das propostas e documentações: até o dia 28 de AGOSTO de 2024 às 08h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone 0800 115 91 91 ou e-mail licitacao@boaventura.pr.gov.br, a pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br.

Boa Ventura de São Roque, 09 de Agosto de 2024.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Decreto 56/2024

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:20AD8586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2024

PORTARIA Nº 224/2024

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Regina Célia Barbosa Martins, Matricula de Nº 15-1, nomeada através da Portaria 80/1997 para exercer o Cargo de Professora, 20 (vinte) dias referentes ao período 02/01/1999 a 01/01/2000 que serão fruídos no período de 05/08/2024 a 24/08/2024. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 05/08/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 09 de agosto de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:F427DE14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2024

DECRETO Nº 238/2024
DATA: 12/08/2024

SÚMULA**:** Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão de Passagem destinadas à Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto no município de Boa Vista da Aparecida/PR, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista Da Aparecida/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 76, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de Constituição de Faixa de Servidão e Desapropriação, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
Área 1: 100,00m2 Área do poço.
Proprietário: Marcos da Costa Cabral e Outros, ou a quem de direito pertencer
Município: Boa Vista da Aparecida / PR
Comarca: Capitão Leônidas Marques UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 13.663
Imóvel: Lote N°56 - 04 Unificado - 01, da Gleba N°08 do Imóvel Andrada
Área Total: 100,00m2 Perímetro: 40,00m
DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7184691.995 m e E 254720.148 m, localizado na divisa com o Lote N°56 - 04 Unificado-01, deste segue confrontando em ambos os lados com o Lote N°56 - 04 Unificado-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°57'13" e 10.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7184697.448 m e E 254728.531 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 146°57'13" e 10.00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7184689.066 m e E 254733.984 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 236°57'13" e 0.45 m até o vértice 3, de coordenadas N 7184688.818 m e E 254733.604 m;; deste segue confrontando com o acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°57'13" e 6.00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7184685.545 m e E 254728.572 m; deste segue confrontando em ambos os lados com o Lote N°56 - 04 Unificado-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°57'13" e 3.55 m até o vértice 5, de coordenadas N 7184683.613 m e E 254725.602 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 326°57'13" e 10.00 m até o vértice 0=PP, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o perímetro de 40,00m e área total de atingimento de 100,00m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Anderson Adriano Santos Della Vechia. Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D. ART nº 1720223676938.

Área 02: 100,00m2 Acesso ao poço.
Proprietário: Marcos da Costa Cabral e Outros, ou a quem de direito pertencer
Município: Boa Vista da Aparecida / PR
Comarca: Capitão Leônidas Marques UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 13.663
Imóvel: Lote N°56 - 04 Unificado - 01, da Gleba N°08 do Imóvel Andrada
Área Total: 672,59m2 Perímetro: 236,75m

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7184685.545 m e E 254728.572 m, localizado encravado no Lote N°56 - 04 Unificado-01, divisa com a área do Poço, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 56°57'13" e 6.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7184688.818 m e E 254733.604 m; deste segue confrontando com o Lote N°56 - 04 Unificado - 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°23'03" e 59.98 m até o vértice 2, de coordenadas N 7184639.455 m e E 254767.677 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°39'37" e 26.63 m até o vértice 3, de coordenadas N 7184616.711 m e E 254781.527 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 153°00'38" e 24.48 m até o vértice 4, de coordenadas N 7184594.901 m e E 254792.635 m; deste segue confrontando com a área de ampliação da captação da Sanepar, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°07'52" e 6.56 m até o vértice 5, de coordenadas N 7184589.811 m e E 254788.494 m; ; deste segue confrontando com o Lote N°56 - 04 Unificado - 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°00'38" e 26.90 m até o vértice 6, de coordenadas N 7184613.785 m e E 254776.284 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 328°39'37" e 26.23 m até o vértice 7, de coordenadas N 7184636.188 m e E 254762.642 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 325°23'03" e 59.97 m até o vértice 0=PP, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o perímetro de 236,75m e área total de atingimento de 672,59m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Anderson Adriano Santos Della Vechia. Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D. ART nº 1720223676938.

Área 03: 5.468,19m2 Ampliação da Estação de Tratamento de Água- ETA.
Proprietário: MARCOS DA COSTA CABRAL E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
Imóvel: LOTE Nº56-04-UNIFICADO-01, DA GLEBA 08 DO IMÓVEL ANDRADA
Município: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR
Comarca: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES UF: PR

Certidão de Registro: MATRÍCULA 13.663 – CRI DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Código do imóvel: 722.011.032.832-0
Área de Atingimento: 5.468,19 m²; Perímetro(m): 412,35 m
DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Área de desapropriação para ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA no município de Boa Vista da Aparecida com atingimento iniciando no vértice denominado 0=PP, de coordenadas UTM: N= 7184648,994 m e E= 25483,623 m, deste segue confrontando com o Lote n° 56-04-Unificado-01, da Gleba n° 08 do Imóvel Andrada - matrícula 13.663, com o azimute de 129°07'13" e a distância de 86,92 m, até o vértice 1 (N= 7184594,155 m e E= 254904,054 m); deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR 484, com o azimute de 235°43'04" e a distância de 95,33 m, até o vértice 2 (N= 7184540,460 m e E= 254825,286 m); deste, segue confrontando com o Rio Jacutinga, com o seguinte azimute e distância: 310°01'40" e 18,48 m, até o vértice 3 (N= 7184552,346 m e E= 254811,135 m); deste segue confrontando com o Lote n° 56, da Gleba n° 08 do Imóvel Andrada – matrícula 1.837, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°01'40" e 40,00 m até o vértice 4 (N= 7184582,975 m e E= 254836,861 m); 310°01'40" e 30,00 m, até o vértice 5 (N= 7184602,266 m e E= 254813,886 m); 220°01'40" e 40,00 m, até o vértice 6 (N= 7184571,641 m e E= 254788,163 m); deste segue confrontando com o Rio Jacutinga, com o seguinte azimute e distância: 310°02'29" e 11,21 m, até o vértice 7 (N= 7184578,853 m e E= 254779,580 m); deste segue confrontando o Lote n° 56-04-Unificado-01, da Gleba n° 08 do Imóvel Andrada - matrícula 13.663, com o azimute de 39°07'13" e a distância de 90,41 m, até o vértice denominado 0=PP, de coordenadas UTM: N= 7184648,994 m e E= 25483,623 m, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.468,19 m².Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Paulo Cezar Tosin. Engenheiro Civil – CREA PR 11.534/D. ART nº 1720243677980**.**

Área 04: 67,83m2 Ampliação da Estação de Tratamento de Água- ETA.
Proprietário: VERGINA DEMÉTRIO RIBEIRO E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
Imóvel: LOTE DE TERRAS RURAL Nº548-REMANESCENTE, DA GLEBA 09 DO IMÓVEL ANDRADA
Município: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR
Comarca: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES UF: PR
Certidão de Registro: MATRÍCULA 3.428 – CRI DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Código do imóvel: 721.212.016.403-4
Área de Atingimento: 67,83 m²; Perímetro(m): 71,82 m
DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Área de desapropriação para ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA no município de Boa Vista da Aparecida com atingimento iniciando no vértice denominado 'V1', de coordenadas UTM: E=254.802,621 m e N=7.184.540,850 m, situado na margem direita do Rio Jacutinga; deste, segue com confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 223°23'55" e 2,00 m até o vértice V2 (E=254.801,246 m e N=7.184.539,397 m); 313°23'55" e 15,21 m até o vértice V3 (E=254.790,194 m e N=7.184.549,848 m); 306°20'01" e 2,87 m até o vértice V4 (E=254.787,879 m e N=7.184.551,551 m); 287°34'00" e 3,79 m até o vértice V5 (E=254.784,261 m e N=7.184.552,697 m); 283°49'58" e 11,52 m até o vértice V6 (E=254.773,078 m e N=7.184.555,450 m); 13°49'58" e 2,00 m até o vértice V7 (E=254.773,556 m e N=7.184.557,392 m); deste, segue com confrontando com margem direita do Rio Jacutinga com os seguintes azimutes e distâncias: 103°49'58" e 11,58 m até o vértice V8 (E=254.784,803 m e N=7.184.554,623 m); 107°34'00" e 4,19 m até o vértice V9 (E=254.788,797 m e N=7.184.553,358 m); 126°20'01" e 3,33 m até o vértice V10 (E=254.791,479 m e N=7.184.551,386 m); 133°23'55" e 15,33 m até o vértice V1 (E=254.802,621 m e N=7.184.540,850 m), situado na margem direita do Rio Jacutinga; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 67,83 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Paulo Cezar Tosin. Engenheiro Civil – CREA PR 11.534/D. ART nº 1720243677980.

Área 05: Acesso a Estação de Tratamento de Água- ETA.
Proprietário: Marcos da Costa Cabral e Outros, ou a quem de direito pertencer
Município: Boa Vista da Aparecida / PR
Comarca: Capitão Leônidas Marques UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 13.663
Imóvel: Lote N°56 - 04 Unificado - 01, da Gleba N°08 do Imóvel Andrada
Área de Atingimento: 625,73m2 Perímetro: 261,11m
DESCRIÇÃO DA FAIXA DA SERVIDÃO DE ACESSO: Área de servidão destinada implantação do acesso à Estação de Tratamento de Água – ETA no município de Boa Vista da Aparecida com atingimento iniciando no vértice denominado 'A1', de coordenadas UTM: E=255.007,554 m e N=7.184.662,272 m, situado na divisa com a faixa de domínio da PR-484; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-484 com o azimute de 238°36'23" e a distância de 5,86 m, até o vértice A2 (E=255.002,548 m e N=7.184.659,217 m); deste, segue confrontando com o LOTE Nº56-04-UNIFICADO-01, DA GLEBA 08 DO IMÓVEL ANDRADA – matrícula 13.663 com os seguintes azimutes e distâncias: 278°46'07" e 3,35 m, até o vértice A3 (E=254.999,238 m e N=7.184.659,727 m); 251°31'50" e 3,76 m, até o vértice A4 (E=254.995,675 m e N=7.184.658,537 m); 238°36'23" e 32,10 m, até o vértice A5 (E=254.968,273 m e N=7.184.641,815 m); 235°28'53" e 58,88 m, até o vértice A6 (E=254.919,762 m e N=7.184.608,452 m); 235°47'58" e 21,93 m, até o vértice A7 (E=254.901,628 m e N=7.184.596,128 m); deste segue, confrontando com a área da ETA com o azimute de 309°07'13" e a distância de 5,22 m, até o vértice A8 (E=254.897,579 m e N=7.184.599,421 m); deste, segue confrontando com o LOTE Nº56-04-UNIFICADO-01, DA GLEBA 08 DO IMÓVEL ANDRADA – matrícula 13.663, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°47'58" e 23,41 m, até o vértice A9 (E=254.916,940 m e N=7.184.612,579 m); 55°28'53" e 59,00 m, até o vértice A10 (E=254.965,552 m e N=7.184.646,012 m); 58°36'23" e 32,53 m, até o vértice A11 (E=254.993,318 m e N=7.184.662,956 m); 65°14'52" e 2,86 m, até o vértice A12 (E=254.995,919 m e N=7.184.664,156 m); 78°31'49" e 3,07 m, até o vértice A13 (E=254.998,926 m e N=7.184.664,766 m); 94°23'20" e 4,12 m, até o vértice A14 (E=255.003,032 m e N=7.184.664,451 m); 115°43'42" e 5,02 m, até o vértice A1 (E=255.007,554 m e N=7.184.662,272 m), situado na divisa com faixa de domínio da PR-484; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 625,73 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Paulo Cezar Tosin. Engenheiro Civil – CREA PR 11.534/D. ART nº 1720243677980.

Art. 2º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão de passagem e desapropriação nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º – Fica reconhecida a conveniência de servidão de passagem ou desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão e desapropriação.
Art. 4º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 5º - O ônus decorrente das indenizações a que se referem as áreas do art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 12 de agosto de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:4B24DF32

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DECRETO LEGISLATIVO 03/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024.

Súmula – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) no orçamento vigente do Poder Legislativo de 2024.

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a abrir no orçamento vigente do Poder Legislativo de Boa Vista da Aparecida, o valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações:
Suplementação

01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$135.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL R$ 30.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA R$40.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Ato, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:
01.001.01.031.0001.1.007.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 50.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇOES PATRONAIS R$100.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA R$55.000,00
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista da Aparecida, Pr., em 01 de agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Vereador Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:6EB731AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 34/2024

PORTARIA Nº 34/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador VOLMIR PEREIRA RAMOS, portador do RG nº 6.561.337-9 SESP/PR E CPF Nº 007.629.999-69, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024, com a finalidade de participar de audiências na Assembleia Legislativa, Órgãos do Governo do Estado, e participar dos Cursos AGENTES PUBLICOS E CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEGISLAÇÃO ELEITORAL, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao município".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (Quatro) diárias, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 700,00 (setecentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículos oficiais do município (Legislativo e Executivo), saída às 19h00min do dia 06 de Agosto de 2024 e retorno no dia 09 de Julho de 2024. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:E24C2BA4

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 35/2023

PORTARIA Nº 35/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador LAERCIO SEBASTIÃO GONÇALVES, portador do RG nº 6.971.489-7 SESP/PR E CPF Nº 000.554.639-751, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024, com a finalidade de participar de audiências na Assembleia Legislativa, Órgãos do Governo do Estado, e participar dos Cursos AGENTES PUBLICOS E CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEGISLAÇÃO ELEITORAL, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao município".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (Quatro) diárias, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 700,00 (setecentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículos oficiais do município (Legislativo e Executivo), saída às 19h00min do dia 06 de Agosto de 2024 e retorno no dia 09 de Julho de 2024. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:24D73B7A

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 36/2024

PORTARIA Nº 36/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador VILMAR BRIETZKE, portador do RG nº 4.822.942-5 SESP/PR E CPF Nº 763.444.429-34, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024, com a finalidade de participar de audiências na Assembleia Legislativa, Órgãos do Governo do Estado, e participar dos Cursos AGENTES PUBLICOS E CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEGISLAÇÃO ELEITORAL, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao município".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (Quatro) diárias, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 700,00 (setecentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículos oficiais do município (Legislativo e Executivo), saída às 19h00min do dia 06 de Agosto de 2024 e retorno no dia 09 de Julho de 2024. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:FC4CDA80

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 37/2024

PORTARIA Nº 37/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador PAULO SERGIO NOGUEIRA, portador do RG nº 5.788.399-2 SESP/PR E CPF Nº 804.990.399-91, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024, com a finalidade de participar de audiências na Assembleia Legislativa, Órgãos do Governo do Estado, e participar dos Cursos AGENTES PUBLICOS E CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEGISLAÇÃO ELEITORAL, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao município".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (Quatro) diárias, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 700,00 (setecentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículos oficiais do município (Legislativo e Executivo), saída às 19h00min do dia 06 de Agosto de 2024 e retorno no dia 09 de Julho de 2024. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:C6EFEA66

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 38/2024

PORTARIA Nº 38/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor MIRCON FREDERICO WEIERBACHER, portador do RG nº 3.813.683-6 SESP/PR E CPF Nº 513.502.119-1, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024, com a finalidade de participar de audiências na Assembleia Legislativa, Órgãos do Governo do Estado, e participar dos Cursos AGENTES PUBLICOS E CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEGISLAÇÃO ELEITORAL, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao município".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (Quatro) diárias, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 700,00 (setecentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículos oficiais do município (Legislativo e Executivo), saída às 19h00min do dia 06 de Agosto de 2024 e retorno no dia 09 de Julho de 2024. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:5017C602

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 39/2024

PORTARIA Nº 39/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Servidora CLECI ANTONELO, portadora do RG nº 6.553.031-7 SESP/PR E CPF Nº 022.105.919-96, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024, com a finalidade de participar de audiências na Assembleia Legislativa, Órgãos do Governo do Estado, e participar dos Cursos AGENTES PUBLICOS E CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEGISLAÇÃO ELEITORAL, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao município".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (Quatro) diárias, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 700,00 (setecentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículos oficiais do município (Legislativo e Executivo), saída às 19h00min do dia 06 de Agosto de 2024 e retorno no dia 09 de Julho de 2024. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:03006DEF

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 40/2024

PORTARIA Nº 40/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador GILVAIR ANTONIO ALVES, Portador do RG nº 9.345.765-0 SESP/PR E CPF Nº 059.091.969-52, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024, com a finalidade de participar de audiências na Assembleia Legislativa, Órgãos do Governo do Estado, e participar dos Cursos AGENTES PUBLICOS E CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEGISLAÇÃO ELEITORAL, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao município".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (Quatro) diárias, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 700,00 (setecentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículos oficiais do município (Legislativo e Executivo), saída às 19h00min do dia 06 de Agosto de 2024 e retorno no dia 09 de Julho de 2024. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:5FE988AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 41/2024

PORTARIA Nº 41/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador VOLMIR PEREIRA RAMOS, portador do RG nº 6.561.337-9 SESP/PR E CPF Nº 007.629.999-69, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 12 a 13 de Agosto de 2024, com a finalidade de participar de audiências na Assembleia Legislativa, Órgãos do Governo do Estado, e Secretaria de Estado da Saúde, "para estreitar relações de desenvolvimento e benefícios ao município".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 (Uma) diária, na forma que preceitua a lei nº 766/2023, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 700,00 (setecentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículos oficiais do município (Legislativo e Executivo), saída às 05h00min do dia 12 de Agosto de 2024 e retorno no dia 13 de Julho de 2024. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024.

VOLMIR PEREIRA RAMOS
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Cleci Antonelo
Código Identificador:4974018A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO VIGESIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 016/2024

EXTRATO DO VIGESIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VISTA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

VALOR ATUAL DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ATUAL (R$)
02	GASOLINA COMUM	LTS	R$ 5,69
03	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	R$ 5,48
04	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	LTS	R$ 5,19

VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ATUALIZADO DA TABELA ANP (R$)	DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA (%)	VALOR REAJUSTADO (R$)
02	GASOLINA COMUM	LTS	R$ 6,35	11,00%	R$ 5,65
03	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	R$ 6,05	10,00%	R$ 5,44
04	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	LTS	R$ 5,92	12,50%	R$ 5,18

Boa Vista da Aparecida - PR, em 08 de agosto de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:EBADE451

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 026/2024

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando a **CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO (PAPEL), DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES), EM ESPECIAL PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO §1° DO ART. 54 DA LEI N° 14.133/2021.**

- DATA DE ABERTURA: 28/08/2024
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida – PR, em 09 de agosto de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:A4BCCFBF

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Dispensa do processo licitatório, com fundamento no artigo 75, IV, *j*, da Lei 14.133/2021, a favor da **ASSOCIACAO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR**;, CNPJ: **31.783.539/0001-98**, situado na Rua Girassol, s/n, Distrito Industrial, CEP 85.780-000, Boa Vista da Aparecida – PR., que tem por objeto a **contratação da Associação de Catadores de Recicláveis de Boa Vista da Aparecida, para realizar a coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, pelo sistema de coleta seletiva de lixo, conforme Lei Municipal nº 838/2024**, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais ou R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por ano.

Boa Vista da Aparecida-PR, 12 de agosto de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:0AD8FB64

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 237 2024

PORTARIA Nº 237/2024
Data 12/08/2024

SÚMULA: Fica alterado o período de gozo de férias concedido à servidor, pela Portaria nº 168/2024, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o período de gozo de férias concedido ao servidor, através da Portaria nº 168/2024, abaixo discriminado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Período Aquisitivo

Matrícula	Servidor (a)	Período de Gozo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
117851-2	Gabriel Henrique Caimi	28/08/2024 a 06/09/2024	20/08/2024 a 29/08/2024	2023/2024

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente em especial, a Portaria 168/2024 de 01 de julho 2024.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 12 de agosto 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:DEEB5631

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 239 2024

DECRETO nº 239/2024
Data: 12/08/2024

SÚMULA: Revoga designação concedida a servidora ocupante de cargo efetivo, para responder pela função gratificada (FG) do Agente e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o contigo no Memorando nº 498/2024 de 06 de agosto de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Revoga a designação concedida a servidora ocupante de cargo efetivo, para responder pela Função Gratificada (FG) de Agente conforme abaixo discriminada:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	FUNÇÃO	%
Eliani Alvarenga	117459-2	Monitor Social	Divisão de Assistência Social e Família	100%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em Especial ao Decreto 186/2024 de 13 de junho de 2024, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 12 de agosto de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:6062B70E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1606/2024

DECRETO Nº 1606/2024

EMENTA: Altera o art. 3°, § 1°, e o parágrafo único do art. 11, do Decreto N° 1571/2024.

O **Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 85, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 883, de 20 dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1°. Altera o § 1° e alíneas, do art. 3° do Decreto N° 1571/2024, ficando revogadas as alíneas "c" e "d" do referido dispositivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3°. O CONSEA Municipal será composto por 6 (seis) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 9° da Lei nº 883, de dezembro de 2023.
§ 1°. A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros, titulares e suplentes:
a) Secretaria de Assistência Social – Titular;
b) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Suplente.
Art. 2°. Altera o parágrafo único do art. 11, do Decreto N° 1571/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.
Art. 3°. Ficam revogados os decretos em contrário.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva do Sul, 12 de agosto de 2024;

OTÁVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:BDAFF570

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 45/2024

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, e do trabalhos conclusivos do agente de contratação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº:	45/2024
Modalidade nº:	Pregão
Data Homologação:	12/08/2024
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores com itens Homologados:
FORNECEDOR(ES):
1) IMPREART IND. DE PRE MOLD. E ARTEF. DE CONC. LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.065.178/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R$ 812.254,70 (oitocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Bocaiúva do Sul, 12 de agosto de 2024.

OTAVIO MAURILIO ALBERTI GOETTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:C527EF62

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, e do trabalhos conclusivos do agente de contratação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº:	40/2024
Modalidade nº:	Pregão
Data Homologação:	02/08/2024
Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM, ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA DA ITAIPU BINACIONAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PELO INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4103107/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores com itens Homologados:
FORNECEDOR(ES):
1) BID COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.055.784/0001-93 no valor total dos itens vencidos de R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
2) NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.279.615/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R$ 46.878,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais).
3) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.499.939/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Bocaiúva do Sul, 02 de agosto de 2024.

OTAVIO MAURILIO ALBERTI GOETTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:D587FCEB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 167/2024 - PREGÃO Nº 40/2024

CONTRATO Nº 167/2024 - PREGÃO Nº 40/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM, ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA DA ITAIPU BINACIONAL, NESTE ATO

REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PELO INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4103107/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS
CONTRATADO: BID COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.055.784/0001-9
VALOR: 53.750,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 02 DE AGOSTO DE 2024.

OTAVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:4D60E666

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 168/2024 - PREGÃO Nº 40/2024

CONTRATO Nº 168/2024 - PREGÃO Nº 40/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM, ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA DA ITAIPU BINACIONAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PELO INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4103107/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS
CONTRATADO: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.499.939/0001-76
VALOR: 5.460,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 02 DE AGOSTO DE 2024.

OTAVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:7D31696C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 169/2024 - PREGÃO Nº 40/2024

CONTRATO Nº 169/2024 - PREGÃO Nº 40/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM, ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA DA ITAIPU BINACIONAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PELO INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4103107/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS

CONTRATADO: NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 14.279.615/0001-03
VALOR: 46.878,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 02 DE AGOSTO DE 2024.

OTAVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:15AA1EC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5412 /2024.

Concede Férias aos Servidores Públicos que especifica.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores a seguir arrolados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias de Férias	Período Aquisitivo	Período de Férias
LUIZA GUERRA BELLO	631	Engenheiro Civil	15,00	01/12/2022 A 30/11/2023	14/08/2024 A 28/08/2024
TATIANE RODRIGUES TELES	587	Auxiliar de Educação Infantil	5,00	13/10/2022 A 12/10/2023	12/08/2024 A 16/08/2024
ADRIANA PINTO DA SILVA TEPPO	1107	Auxiliar de Serviços Gerais Fem	10,00	08/11/2023 A 07/11/2024	07/08/2024 A 16/08/2024
ERVERSON COUTINHO	1065	Chefe de Departamento	01,00	08/03/2024 A 07/03/2025	13/08/2024 A 13/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 12 de agosto de 2024.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:820C6CA3

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 136-2023

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 136/2023, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOFIA SABRINA MAIDANA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.466.915/0001-65, com sede à Rua São Paulo, sn°, centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. SOFIA SABRINA MAIDANA, argentina, portadora do CPF nº 714.673.561-31, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus do Sul - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 20 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 05 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-Contratante-

SOFIA SABRINA MAIDANA
-Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
JUCIELI DAL PIZZOL DE MATTOS

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:688A4A24

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 3 DO CONTRATO N° 188-2022

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato n° 188/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.870.582/0001-60, com sede na Rodovia BR 163, Bairro Industrial, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 05 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 05 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
JUCIELI DAL PIZZOL DE MATTOS

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:81D4BC21

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 46-2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 02/09/2024, às 13h30min, que tem por objeto a Aquisição de Óleo lubrificante e graxa.
Recebimento das propostas: de 19/08/2024 às 08h00min até 02/09/2024 às 13h00min.
Abertura das propostas: 02/09/2024, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 02/09/2024, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site**www.bll.org.br.**

Bom Jesus do Sul-PR, 12 de agosto de 2024.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C8EA80A2

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 47-2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 03/09/2024, às 08h30min, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e EPIs.
Recebimento das propostas: de 19/08/2024 às 08h00min até 03/09/2024 às 08h00min.
Abertura das propostas: 03/09/2024, às 08h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 03/09/2024, às 08h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site**www.bll.org.br.**

Bom Jesus do Sul-PR, 12 de agosto de 2024.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:2BD9D7D1

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL N.º 27/2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público conforme Edital n.º 10/2023 de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 10/2023, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua São Paulo, nº 185, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15/08/2024 à 28/08/2024, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
260234	ROSELETE DE BORBA PINOW	20/01/1979	5,00	5,00	3,00	52,00	**65,00**	8º

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou

simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

2.1 Para fins de agendamento de perícia médica oficial, deverão apresentar no período compreendido de 15/08/2024 à 28/08/2024, os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
III – Certidão de nascimento ou casamento;
IV – Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
VI – Comprovante de residência atualizado.

2.2 Para fins de admissão, deverão apresentar no período compreendido de 17/09/2024 à 30/09/2024 os seguintes documentos:

I - Atestado de sanidade física e mental;
II - Título de eleitor;
III – Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
IV – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V – Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos, (quando couber);
VI – carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
VII – Certificado de reservista e ou Dispensa de Incorporação, se for masculino;
VIII – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIX – Comprovante de escolaridade exigida para assumir o emprego;
X – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
XI – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XII – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XIII – Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;
XIV – Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma, e inscrição do NIS;
XV - Declarar expressamente que não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art.37 da Constituição Federal

2.3 – Os documentos constantes do subitem 2.2 (I, III, VIII, X, XI, XIII, XIV, VX) deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

Na forma do disposto no Edital nº 1/2023, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Avaliação pela Medicina do Trabalho que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do emprego.

3.1 Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no subitem 2.1, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Os exames deverão ser apresentados em Avaliação do Médico do Trabalho a ser agendada pelo município entre os dias 12 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024, junto à empresa "Polimed Medicina do Trabalho", em local a ser indicado no momento do agendamento da Avaliação Admissional, sendo que o deslocamento até a clínica será de responsabilidade de candidato.

3.2 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à admissão, e caso já tenham sido admitido, poderá ser rescindido do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do concurso.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:32F50D16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA,** a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	**CARVALHO & AZULINI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 23.797.471/0001-78**	20	Habilitada
2°	**S3 COMPANY SERVIÇOS, CNPJ 44.870.255/0001-80**	10, 11 e 12	Habilitada

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:8752778A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024

INEXIGIBILIDADE Nº *16/2024* – (Processo Licitatório 88/2024). DATA DO AVISO: 05/08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: DUSOL PRODUÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 33.161.796/0001-13.

OBJETO: contratação para apresentação da **DUSOL PRODUÇÕES LTDA- ME para realização de espetáculo teatral e contação de histórias que serão apresentados par as crianças com até 6 anos que fazem parte do grupo da primeira infância e /ou estudam no CMEI Vovó Helena do município de Bom Sucesso do Sul,** conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UM. R$	VALOT TOTAL R$
1	Apresentação da peça teatral "Criança em criação" voltado para responsáveis sobre a importância da família para a formação da criança.	1	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00
2	Espetáculo de contação de histórias voltada para crianças de até 6 anos.	2	R$ 4.500,00	R$9.000,00

PAGAMENTO: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos),** irreajustáveis, a serem pagos após a realização da apresentação, mediante a apresentação do respectivo documento fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.01 – Divisão de Assistência Social e Promoção e Direitos e Infância e Juvenil; 0824300096.026 – Desenvolvimento de ações de apoio ao fundo da Criança e Adolescente; 33.90.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa:1314.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 12 de Agosto de 2024**.**

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:C74D140C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DE OUTRO A EMPRESA INGÁ DIGITAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, INGÁ DIGITAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede **Avenida Cerro Azul, n°864, sala 03, zona 02, na cidade de Maringá , Estado do Paraná,CEP: 87.010-000** inscrita no CNPJ nº. **14.376.039/0001-12,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo representante o senhor **Paulo César Cardoso**, portador da cédula de RG: **4.661.148-9 SESP/PR** e CPF nº. **847.146.119-68**. Firmam o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Contratação de Licença de Uso de Software Informatizado integrado de Gestão Pública com acesso ilimitado de usuários e prestação de serviços especializados de Implantação, Manutenção e Treinamento de Sistemas de informática para a gestão das Secretarias de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no termo de referência, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital..

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula décima primeira do contrato nº 024/2021. A prorrogação compreende o período entre 27/04/2024 até 26/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA: Fica recomposto através de índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), apenas os itens que estão sendo utilizados desde o inicio do contrato. Conforme tabelas

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
2	MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE, APLICATIVO PARA SAÚDE DA FAMÍLIA E APLICATIVO PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MÊS	12	R$ 4.279,33	R$ 4.444,59 (atualizado através do INPC)
3	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	PCL	1	R$7.650,00	Ainda não instalado
4	MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	MÊS	12	R$ 1.440,00	Ainda não instalado
5	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PCL	1	R$ 6.480,00	Ainda não instalado
6	MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	12	R$ 1.260,00	Ainda não instalado
7	LOCAÇÃO DE 30 TABLETS E 30 BOLSAS COM ALÇA REGULÁVEL, COM MATERIAL TRANSPARENTE NA FACE FRONTAL E NA PARTE TRASEIRA (ALTURA DA CÂMERA). OS TABLETS DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 7" COM RESOLUÇÃO DE 1024X600PX; PROCESSADOR DUAL CORE 1,2GHZ; MEMÓRIA RAM 1GB; MEMÓRIA FLASH DE 8GB; CONEXÕES WI-FI E BLUETOOTH; GPS INTEGRADO; CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA; ALTOFALANTE MONO E MICROFONE INTEGRADOS; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; CABO DE DADOS E CARREGADOR; BATERIA 3600 MHA; FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGADO PELA ANATEL.	MÊS	12	R$ 3.040,57	R$ 3.157,80 (atualizado através do INPC)

***Indice acumulado do INPC durante o período de março/2023 até março de 2024. Percentual de 3,861754%**

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Braganey, 22 de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Ingá Digital LTDA.
CNPJ nº. 14.376.039/0001-12
PAULO CÉSAR CARDOSO,
RG: 4.661.148-9 SESP/PR e CPF nº. 847.146.119-68
Contratada

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:218AB499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2024

SÚMULA: Designar a Coordenadora da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, conforme a Lei 243/2007 e dá outras providências;

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º -** Designa a **Sra. FLAVIA WRONSKI**, portadora do RG Nº 9.208.358-6 e CPF N° 061.349.159-98, a **função de Coordenadora da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, conforme a Lei Municipal 243/2007.

***Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor retrativamente na data de **05/08/2024,** sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva da Silva Schultz
Código Identificador:BED6A195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2024

SÚMULA: Exonerar Cargo Efetivo, por Concessão de Aposentadoria e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por concessão de aposentadoria, a **Sra. ROSANGELA DE ALMEIDA**, portadora do **RG Nº 7.893.783.1** e inscrita no **CPF Nº 033.238.619-81**, do cargo/efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a data de **04/08/2024**, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva da Silva Schultz
Código Identificador:E0D925A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/2020 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 048/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73 E A EMPRESA LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA – CNPJ: 12.622.708/0001-63.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.005.0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 525.179.269-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**, estabelecida na Rua Paraná, nº2865, Térreo Sala 01, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.622.708/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Zornitta Rossi, residente e domiciliado a rua Prestes Maia, n° 188, bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 5.846.070-2 SSP/PR e do CPF/MF n.º 027.484.009-09, ao fim assinado, doravante designado como **CONTRATADO**. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo Contrato, conforme autorização lavrado no **Processo Licitatório Pregão nº 048/2020, Contrato 041/2020**, que será regido pela Lei Federal n.° 8.666/93 e Lei Federal n.° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de **10/07/2024 até 09/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DISPOSIÇÕES FINAIS
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 08 de Julho de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito de Braganey

LP Serviços de Integração de Estágios LTDA
CNPJ sob n° 12.622.708/0001-63
ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
RG nº.5.846.070-2 SSP/PR, e do CPF nº. 027.484.009-09

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:76645ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2023 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 052/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDICINA E SEGURANÇA DE TRABALHO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73 E A EMPRESA BERNARDI & XAVIER - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 27.083.931/0001-57.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.121.902/0001-73, com sede à Avenida Arthur Pereira, nº 860, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Odair Guerreiro Oliveira**, brasileiro, casado, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.689.696-1-SSP/PR, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 965.472.949-00, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **BERNARDI & XAVIER - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.083.931/0001-57**, com sede a Rua Lírio, nº 1854, Sala 03, Centro, Cep: 85.420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Eduardo Xavier**, Portador da Cédula de Identidade nº.5.342.427-9 SESP/PR, e do CPF nº. 865.512.139-87, residente e domiciliado na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, na Rua Margarida, nº624, bairro vila Unida, Cep: 85.420-000, ao fim assinado, doravante designado como **CONTRATADO**. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo Contrato, conforme autorização lavrado no **Processo Licitatório Pregão nº 052/2023, Contrato 020/2023**, que será regido pela Lei Federal n.° 8.666/93 e Lei Federal n.° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de **28/07/2024 até 27/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DISPOSIÇÕES FINAIS
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 22 de Julho de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito de Braganey

Bernardi & Xavier - Segurança e Medicina do Trabalho LTDA
CNPJ: 27.083.931/0001-57
EDUARDO XAVIER,
RG nº.5.342.427-9 SESP/PR, e do CPF nº. 865.512.139-87

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:9C862C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/2020 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 048/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73 E A EMPRESA LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA – CNPJ: 12.622.708/0001-63.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.005.0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 525.179.269-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**, estabelecida na Rua Paraná, nº2865, Térreo Sala 01, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.622.708/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Zornitta Rossi, residente e domiciliado a rua Prestes Maia, n° 188, bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 5.846.070-2 SSP/PR e do CPF/MF n.º 027.484.009-09, ao fim assinado, doravante designado como **CONTRATADO**. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo Contrato, conforme autorização lavrado no **Processo Licitatório Pregão nº 048/2020, Contrato 041/2020**, que será regido pela Lei Federal n.° 8.666/93 e Lei Federal n.° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de **10/07/2023 até 09/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DISPOSIÇÕES FINAIS
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 08 de Julho de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito de Braganey

LP Serviços de Integração de Estágios LTDA
CNPJ sob n° 12.622.708/0001-63
ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
RG nº.5.846.070-2 SSP/PR, e do CPF nº. 027.484.009-09

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:7C6A9E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 004/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para suprir as necessidades da Escola Municipal Marechal Deodoro do município de Braganey/PR, conforme termo de referência.

PROPOSTA APRESENTADA: JAV COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 50.656.871/0001-36
VALOR DA PROPOSTA: R$ 7.886,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais)
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto em Edital, bem como no Termo de Referencia, estando para

tanto **HABILITADA E SENDO DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME**.

Braganey, 30 de julho de 2024.

RUBIA MARA DI BERNADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:464A7012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ EDITAL Nº 122/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024.

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos,RATIFICO a Dispensa de Licitação nº.029/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 PARA Contratação da empresa **JAV COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 50.656.871/0001-36**, para prestação de serviços especializados em **Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para suprir as necessidades da Escola Municipal Marechal Deodoro do município de Braganey/PR**, conforme termo de referência, sendo o valor da contratação de R$ 7.886,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**,** conforme prevê o **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD da Secretaria de Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021, e seguiu os tramites de publicação estabelecidos na lei 14133/21
HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Braganey - PR, 01 de agosto de 2024.

ODAIR GUERREIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:13811BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 004/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reflorestamento de mudas para suprir as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente do município de Braganey/PR, conforme termo de referência.

PROPOSTA APRESENTADA: 55.099.844 ANTONIO CARLOS SGARBI
CNPJ Nº : 55.099.844/0001-23
VALOR DA PROPOSTA: R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto em Edital, bem como no Termo de Referencia, estando para tanto **HABILITADA E SENDO DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME**

Braganey, 30 de Julho de 2024.

RUBIA MARA DI BERNADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:475639A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ EDITAL Nº 123/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024.

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos,RATIFICO a Dispensa de Licitação nº.030/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 PARA Contratação da empresa **55.099.844 ANTONIO CARLOS SGARBI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 55.099.844/0001-23**, para prestação de serviços especializados em **Contratação de empresa para realizar reflorestamento de mudas para suprir as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente do município de Braganey/PR**, conforme termo de referência, sendo o valor da contratação de R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)conforme prevê o **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD da Secretaria de Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021, e seguiu os tramites de publicação estabelecidos na lei 14133/21
HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Braganey - PR, 01 de agosto de 2024.

ODAIR GUERREIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:4D810DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 004/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e troca de peças para suprir as necessidades da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Braganey/PR, conforme termo de referência.

PROPOSTA APRESENTADA: DMC BRASIL CARSONI LTDA
CNPJ Nº : 43.875.090/0001-77
VALOR DA PROPOSTA: R$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais).
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto em Edital, bem como no Termo de Referencia, estando para tanto **HABILITADA E SENDO DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME**.

Braganey, 30 de Julho de 2024.

RUBIA MARA DI BERNADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:5980EA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ EDITAL Nº 125/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos,RATIFICO a Dispensa de Licitação nº.032/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 PARA Contratação da empresa **DMC BRASIL CARSONI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 43.875.090/0001-77**, para prestação de serviços especializados em **Contratação de empresa para manutenção e troca de peças para suprir as necessidades da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Braganey/PR**, conforme termo de referência, sendo o valor da contratação de R$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais) conforme prevê o **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD da Secretaria de Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021, e seguiu os tramites de publicação estabelecidos na lei 14133/21
HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Braganey - PR, 02 de agosto de 2024.

ODAIR GUERREIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:C9994532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 004/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de recargas de extintores a serem utilizados em diversos prédios pertencentes ou locados pelo Município de Braganey-PR, conforme termo de referência.

PROPOSTA APRESENTADA: PARANA FIRE EXTINTORES LTDA
CNPJ Nº 54.743.493/0001-89
VALOR DA PROPOSTA: R$ 10.965,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto em Edital, bem como no Termo de Referencia, estando para tanto **HABILITADA E SENDO DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME**.

Braganey, 30 de Julho de 2024.

RUBIA MARA DI BERNADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:B467B1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ EDITAL Nº 126/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024.

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos,RATIFICO a Dispensa de Licitação nº.033/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 PARA Contratação da empresa **PARANA FIRE EXTINTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 54.743.493/0001-89**, para prestação de serviços especializados em **Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de recargas de extintores a serem utilizados em diversos prédios pertencentes ou locados pelo Município de Braganey-PR**, conforme termo de referência, sendo o valor da contratação de R$ 10.965,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**,** conforme prevê o **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD da Secretaria de Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021, e seguiu os tramites de publicação estabelecidos na lei 14133/21
HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Braganey - PR, 01 de agosto de 2024.

ODAIR GUERREIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:96612DCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Dispõe sobre o gozo de férias do PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 22/07/2024, sob o nº 53/2024, no qual o servidor requer o gozo de férias de 12/08/2024 a 21/08/2024.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias de 12/08/2024 a 21/08/2024, ao servidor **LEONARDO FREGONESI DE MORAES,** Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 12/08/2024 a 21/08/2024.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 9 de agosto de 2024.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:3CB0684E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO DE EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N°. 04/2024

Súmula: Extingue Aposentadoria por óbito de beneficiário.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Extinguir, a partir de 26/07/2024, por motivo de óbito, o benefício de Aposentadoria concedida pela Portaria nº 03/2012, do beneficiário senhor **CRISTIANO EMILIO GNANN.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cafeara, 12 de agosto de 2024.

MARCIA GISELE APARECIDA DA ROCHA MELO
"Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:16353532

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 74/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: KRETZER E COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA CNPJ Nº 11.179.644/0001-05
Valor de R$2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).
Objeto: CURS0 - Novo Programa do Bolsa Família SIBEC na Prática, realizado na cidade de Balneário Camboriú/SC, nos dias 12 e 13 agosto de 2024.
ASSINATURA 08/08/2024
LEI 14133/2021

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EF1A0F75

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 13/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor por lote, para **Registro de preço para aquisição de Fórmulas Infantis para terapia nutricional oral e enteral para a Secretaria de Saúde do Municipio de Cafeara-PR**, com abertura no dia 26/08/2024, às 09h00min (Horário de Brasília), na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 12 de agosto de 2024

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0905E5FE

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

O município de Cafeara**,** Estado do Paraná, torna público que estará recebendo propostas adicionais para realização de processo de contratação direta, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus, com destino a Foz do Iguaçu pelo incentivo Paraná viaja mais 60.

VALOR ESTIMADO: R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: até às 23h59min do dia 15/08/2024

REFERENCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

DISPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS: O termo de referência e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Cafeara, sito https://www.cafeara.pr.gov.br/; Também poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Cafeara, sito a Av. Brasil, 188, Centro, das 07h30min às 17h00min, ou através de solicitação para o email *licita.cafeara@gmail.com.*

ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: A proposta adicional poderá ser encaminhada para o email *licita.cafeara@gmail.com* ou também ser protocolada presencialmente, na Prefeitura Municipal de Cafeara, até a data limite estipulada acima.

INFORMAÇÕES: A Administração Pública isenta-se de responsabilidade pelo não recebimento de emails de terceiros, atribuindo eventuais falhas à indisponibilidade da internet dos remetentes, mau funcionamento de provedores de email ou outros problemas técnicos alheios ao seu controle. Mantendo o compromisso com canais de comunicação eficientes, a Administração esclarece que obstáculos enfrentados por terceiros ao enviar correspondências eletrônicas não podem ser imputados à instituição, colocando-se à disposição para solucionar questões sob sua alçada.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1BD24DA9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAFEARA

Resolução AD REFERENDUM nº 01/2024 – CMDI

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, no período de 01/01/2023 a 30/06/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cafeara- PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal Nº 487/2017, e considerando a deliberação plenária em 09 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do recurso de Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo do Fundo Estadual

dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, referente ao 1º semestre de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 12 de agosto de 2024.

JOSIANE APARECIDA DIOGO TORRES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7B7DDE8B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAFEARA

Resolução AD REFERENDUM nº 02/2024 – CMDI

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cafeara- PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal Nº 487/2017, e considerando a deliberação plenária em 09 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do recurso de Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 12 de agosto de 2024.

JOSIANE APARECIDA DIOGO TORRES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D7ABF822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.973/2024

LEI Nº 1.973/2024

SÚMULA**:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Cafelândia, relativo ao Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º. A proposta orçamentária será composta por:

I. Anexo de metas e prioridades;

II. Anexo de riscos fiscais e metas fiscais.

Art. 3º. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I. fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II. projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 4º. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 5º. A reserva de contingência será fixada entre 0,50 (meio por cento) e 1% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, se não utilizadas nos item acima poderá ser remanejada para outras dotações se necessário.

Art. 6º. A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 7º. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 8º. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 9º. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I. as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II. as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III. as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV. as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V. O orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25.

Art. 10. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 11. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 12. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 13. Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§1º. Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§2º. A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I. da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II. da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III. do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programatica;

IV. outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 14. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 15. São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
I. que não sejam compatíveis com esta Lei;

II. que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 16. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais/contribuição/termo de fomento", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e segurança;

II. atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais/contribuição/termo de fomento, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2025 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria e todas as certidões negativas exigidas para se firmar o convênio, observando para todos os fins o disposto na lei 13.019/2014.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I. voltadas para ações de saúde, assistência social, cultura e segurança e de atendimento direto e gratuito ao público;

II. de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, superior ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III. consórcios intermunicipais de saúde e assistência social, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV. Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxilios destinados á sua manutenção, execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitario;

V. entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º. Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.

§ 2º. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20. São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou industrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na Lei Municipal nº 415 de 11/12/1997 alterada pela Lei nº 452 de 12/07/1999 , Lei nº 453 de 13/07/1999 e Lei nº 710 de 06/09/2006.

Art. 21. A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2024.

Art. 22. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 será encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro de 2024 e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2025 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2024 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar

o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I. a obrigações constitucionais e legais do Município;

II. ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III. despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV. despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § I, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas, mediante prévia autorização legislativa, as concessões de quaisquer vantagens, reposição de perdas salariais, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II. não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros, multas, correção monetária, isenção e remissão de dívidas inscritas em Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Contribuição de Melhoria.

§ 2º. Os beneficios de que trata os parágrafos anteriores serão concedidos mediante Leis especificas no valor de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
§ 3º. O impacto decorrente do beneficio de que trata os parágrafos anteriores deste artigo deverão ser considerados por ocasião da elaboração da proposta orçamentária de 2025.

Art. 31. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I. novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II. investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III. despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV. outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 33. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I. as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a Lei 14.133/2021 em seu artigo, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II. entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993. Ou a Lei 14.133/2021 em seu artigo.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I. considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II. no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35. Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15,00% (quinze por cento) do total geral do orçamento fiscal, da seguridade social e fundos legalmente constituidos, nos termos da legislação vigente;

IV. transpor, remanejar abrir créditos suplementares ou transferir recursos dentro do mesmo Projeto ou Atividade no orçamento fiscal, da seguridade social e fundos legalmente constituidos, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso lll.

V. Utilizar o superavit financeiro das fontes de recursos do exercício anterior para suplementar dotações orçamentárias sem que tal suplementação seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

Art. 37. As alterações realizadas, através de Lei ou Decreto, nos anexos do orçamento fiscal e da seguridade social para 2025, decorrentes de créditos adicionais, aplicam-se aos anexos desta Lei, visando a compatibilização entre os mesmos.

Art. 38. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá mediante lei, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 39. No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 40. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 41. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2025, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 42. O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 43. Fica vedado, ao Poder Executivo Municipal, a realização de contratações de serviços tercerizados, citados nos anexos da presente Lei, para a execução das mesmas funções/atribuições descritas nos Cargos Efetivos já existentes na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal (Plano de Cargos e Salários), sendo que para esses casos, se houver a necessidade, o chefe do Poder Executivo Municipal elaborará e encaminhara ao Poder Legislativo, para a deliberação do Plenário, proposição com o objetivo de adequar o número de vagas de acordo com as atuais demandas da Administração Municipal e, na sequência, deverá promover o preenchimento das vagas existentes por intermédio de "**Concurso Público**".

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

CULISTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:1B8C8834

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2024.

SÚMULA: Concede Diárias ao Servidor Público Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Servidor Público Municipal, Sr. Nilson José de Lima, portadora do R.G. nº 9.203.538-7 SSP/PR, 03 ½ (três e meia) diária, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade Foz do Iguaçu - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 12 (doze) de agosto de 2024.
Horário de saída: 10h00min.

Motivo: Participar do 13º Congresul no Paraná.

Data do retorno: 15 (quinze) de agosto de 2024.
Horário do retorno: 15h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:96819E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 512/2024-DRH

SÚMULA: Conceder dispensa de parte da Jornada de trabalho à Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, amparado na Lei Municipal Nº 700/2006, Lei Nº 1.914/2023 e **CONSIDERANDO**: Laudo do Médico do Trabalho e Parecer Social.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, dispensa de parte da jornada de trabalho à Servidora **BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 767321995, ocupante do Cargo Efetivo de **CUIDADOR**

DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, por esta ser mãe e responsável por pessoa da família que necessita de cuidados.

Art. 2º A Servidora fica dispensada da sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira pelo período de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º A dispensa de parte da jornada de trabalho iniciará em **13/08/2024** e perdurará enquanto, comprovadamente necessário o tratamento clínico ou terapêutico da pessoa a ser cuidada (ou paciente), sendo esta submetida anualmente à avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 12 de agosto de 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:56734699

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA, TENDO COMO OBJETO Credenciar Empresa pra prestação de serviços médicos (clinico geral), para atendimento na rede de atenção básica do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO WILSON MENDES,** portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa GIOVANNI SILVEIRA GREGHI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.998.771/0001-86 com sede na Rua RUA RUA GREGóRIO HOLAK, 630, Município de APUCARANA, - PR, CEP 86811180, neste ato representada pelo(a) Sr.(a**)** GIOVANNI SILVEIRA GREGHI inscrito no CPF n.º 095.316.979-06, residente e domiciliado na cidade de APUCARANA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2024, referente ao Credenciamento, objeto da Inexigibilidade nº 013/2022, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do objeto de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do Contrato nº 036/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Em razão do acréscimo, o valor contratual terá reajuste, gerando acréscimo de R$ 48.875,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme tabela abaixo:

Descrição dos serviços	Horas acrescidas	Valor total
Serviços médicos, clinico geral (regime de escala: diurno, noturno, finais de semana e feriados, de no minimo 12 (doze) horas conforme necessidade da Secretaria de Saúde).	425	R$ 48.875,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INATERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

Califórnia/PR, 09 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal De Califórnia	Giovanni Silveira Greghi
Contratante	Contratada
PAULO WILSON MENDES	***GIOVANNI SILVEIRA GREGHI***
Prefeito	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:510F1AEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N° 03/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CMCS
CONTRATO 03/2021

TERCEIRO ADITIVO – VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA, CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE SOM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º01.663.274/0001-23, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3462 Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. Wilson Teixeira Aguiar.

CONTRATADA: OLIVELTON JOSÉ BOELTER - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJsob o nº17.409.151/0001/09,com sede na Rua Francisco Camilo, nº730, Centro, município de Campina do Simão, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Olivelton José Boelter.

VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2025.
DATA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2024.
FORO:COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Franciele de Fatima da Silva
Código Identificador:C0C40102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 16/2024 HOLOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 16/2024-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **Adjudicação** à empresa **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **25.315.846/0001-41** vencedora, com valor global de **R$ 31.512,00** (trinta e um mil, quinhentos e doze reais).

Campina do Simão - PR, doze dias de agosto de 2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:88CEAD9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 96/2024

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-PMCS
CONTRATO 96/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.315.846/0001-41**, sediada na Rua Souza Naves, 1214, centro, CEP: 85.301-190 Laranjeiras do Sul-PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marlon Otavio Oliveira Becher**,.

VALOR: R$ 31.512,00 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2025.
DATA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2024.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:159A7867

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 93, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Revoga Concessão de licença para fins de concorrer a mandato eletivo.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar conforme solicitado pelo servidor o afastamento concedido a **Celso Ediel Alves Pereira** matricula N° 1095-1, lotado no cargo de operador de maquinas na secretaria municipal de obras, concedida através da Portaria 80, de 03 de julho de 2024 tendo em vista não apresentação do registro de candidatura conforme recibo de transmissão de pedido de registro de candidaturas da Justiça Eleitoral, tendo como data de retorno as atividades laborais a data de 12/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria n° 80, de 03 de julho de 2024.

Art. 3° Registre-se e publique-se em, 09 de agosto de 2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:ECF41F6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Objeto: Renovação e reajuste do contrato nº 14/2023 contados a partir do término do prazo estipulado no instrumento contratual supracitado, prorrogando os prazos de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, ou seja 02/08/2024 à 02/08/2025, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de fornecimento de rede de internet via fibra ótica, link dedicado, com velocidade de no mínimo 70 Mbps, para atender o Administrativo e o Legislativo da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, no período de 12 meses.

Fornecedor: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66
Valor Total R$ 5.503,32 (cinco mil, quinhentos e três reais e trinta e dois centavos).
Data assinatura: 31/07/2024
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Autorização:
EUGÊNIO JOSÉ ZANONA –
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:48EF4FE0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), que atendam as normas regulamentadoras para o cumprimento das obrigações dispostas pelo e-Social e que são exigidas pela legislação trabalhista vigente, como a elaboração do PCMSO, bem como envio de 60 eventos S-2210 e/ou S-2240, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul/PR, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 06/2024
Fornecedor: MANGUER SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 48.770.445/0001-87
Valor R$ 1.499,96 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025
Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21.

Autorização:
EUGÊNIO JOSÉ ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:E5729F7F

GABINETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCURSO MUNICIPAL DE PROJETOS CATEGORIA RELATO PEDAGÓGICO PRÊMIO "APRENDIZAGEM EM FOCO"

Do CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS, do Parágrafo único.
Onde se lê: O relato deve ser digitado, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 50 (**trinta)** laudas, excetuando-se o item XV (anexos), para o qual não há limite de laudas.

Lê-se: O relato deve ser digitado, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 50 (**cinquenta**) laudas, excetuando-se o item XV (anexos), para o qual não há limite de laudas.

Campina Grande do Sul, 12 de Agosto de 2024.

SIMONE FERRARINI DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:88141FD5

SETOR DE COMPRAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 61 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Eu, Bilh Elerian Zanetti, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei n° 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE Nº61/2024**, conforme informações abaixo:
Fornecedor: APRAT - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS E TOXICOMANOS
CNPJ: 03.998.197/0001-98
Endereço: WALDEMIRO JOSÉ BORGES
Bairro: BOEHMERWALD **Cidade:** JOINVILLE
INEXIGIBILIDADE n°.61/2024
Processo Administrativo n.º241/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO E TRATAMENTO DESTINADO A ADOLESCENTE Y. F. M. N., CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA MM. JUÍZA DE DIRETO DRA. MAYRA DOS SANTOS ZAVATTARO, NOS AUTOS 0003248-02.2024.8.16.0037
TOTAL: R$ 103.295,00

Lote	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (MENINA E/OU MENINO) NA FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) ANOS A 17 (DEZESSETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS	DI	365	R$ 283,00	R$ 103.295,00

Determino ainda, que seja dada a devia publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 12/08/2024

BILH ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:12730C10

SETOR DE COMPRAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 60 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Eu, Bilh Elerian Zanetti, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei n° 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE Nº 60/2024**, conforme informações abaixo:
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO MOVER CAMINHOS
CNPJ: 23.956.941/0002-80
Endereço: OSCAR BARCELOS
Bairro: CENTRO **Cidade:** Rio do Sul
INEXIGIBILIDADE n°.60/2024
Processo Administrativo n.º242/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DESTINADO A ADOLESCENTE Y. F. M., CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA MM. JUÍZA DE DIRETO DRA. MAYRA DOS SANTOS ZAVATTARO, NOS AUTOS 0003248-02.2024.8.16.0037
TOTAL: R$ 60.998,80

Lote	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (MENINA E/OU MENINO) NA FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) ANOS A 17 (DEZESSETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS	DI	365	167,1200	60.998,80

Determino ainda, que seja dada a devia publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 12/08/2024

BILH ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D9E11345

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO 2 CONTRATO 142 2022

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.142/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE FORMA PRESENCIAL DE NO MÍNIMO 08 (OITO) HORAS SEMANAIS E QUANDO NECESSÁRIO VIA TELEFONE, WHATSAPP, E-MAIL, NA ÁREA ADMINISTRATIVA CONTEMPLANDO: PROSPECÇÃO DE FONTES DE RECURSOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA JUNTO ÀS SECRETARIAS ESTADUAIS DO GOVERNO DO ESTADO E MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, MONITORANDO OS TRÂMITES DOS RESPECTIVOS PROTOCOLOS, PRAZOS E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS NECESSARIOS PARA VIABILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS ATÉ FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS OU CÔNGENERES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL objetivando a decorrente de Pregão n° 114/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a empresa, **LEVI RENATO DOS SANTOS CAMARGO, ASSESSORIA, PROJETOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **40.348.622/0001-20**. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº. 142/2022 em mais 12 (doze) meses, ou seja de 06/08/2024 à 05/08/2025, com fulcro no do Artigo 57, incisos II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Para novo período, fica concedido reajuste pelo IPCA/IBGE, sendo que o valor anual será de R$ 51.093,59(cinquenta e um mil, noventa e três reais e cinquenta nove centavos) , na forma como previsto na Cláusula 3ª, item 3.31, atendendo ao inciso XI do art. 40 e inciso III do art.55 da Lei nº 8.666/93.

CAMPINA GRANDE DO SUL 05 de agosto de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:14A029E6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1347/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 733/2024 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 29.059/2024;

R E V O G A

A partir do dia 08 de agosto de 2024, a Portaria nº. 951/2021, datada de 17 de setembro de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2353, página 49 de 21/09/2021, *que resolveu credenciar, os servidores, lotados na Secretaria Municipal da Saúde como Autoridades Sanitárias deste Município, para atuarem como Agentes do Município nas Ações de Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos e Laboratório de Saúde Pública*.

Campina Grande do Sul, 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:A5E9C081

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1355/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

D E S I G N A

A Servidora **GRACIELE ALVES CORREA - R.G.: nº. 8.546.256-3-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Classe Superior - Nível 01 do Quadro do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Ernesto Zanona, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 07 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 07 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9A7632A0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1356/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 29.058/2024;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **ANA PAULA SOUZA DE BARROS - Matrícula nº. 328597,** ocupante da função temporária de Educador Infantil, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B025AEBC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1357/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária ao Servidor **JUNIOR CESAR CAMARA - Matrícula nº. 327769,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Central de Remoções, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 50%
		(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
II	Valor da diária;	R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)
IV	Destino;	Ponta Grossa – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Ponta Grossa, para realizar o transporte do paciente L.R.R., para internamento no Hospital Psiquiátrico São Camilo.
VI	Período da viagem;	Dia 08 de agosto de 2024.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9CC1A4DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1358/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto

Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária ao Servidor **ALESSANDRO WILSON GUEDES DA SILVA - Matrícula nº. 326977,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 50%
		(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
II	Valor da diária;	R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)
IV	Destino;	Ponta Grossa – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Ponta Grossa, para acompanhar o transporte do paciente L.R.R., para internamento no Hospital Psiquiátrico São Camilo.
VI	Período da viagem;	Dia 08 de agosto de 2024.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7EF32E6B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1359/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 29.069/2024;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **GABRIELI DOS SANTOS DE MORAIS - Matrícula nº. 328093,** ocupante da função temporária de Professor, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8D655D31

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1362/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **NOCIMARA BOGRE MARTINEZ DOS SANTOS - Matrícula nº. 327235,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Central de Remoções, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 25%
II	Valor da diária;	R$ 76,35 (Setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 76,35 (Setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
IV	Destino;	Campo Largo – PR
V	Objetivo da viagem;	Acompanhar o transporte dos pacientes que participarão do mutirão de exames de tomografia, que será realizado no Hospital do Rocio em Campo Largo.
VI	Período da viagem;	Dia 13 de agosto de 2024.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8322E763

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1363/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **NOCIMARA BOGRE MARTINEZ DOS SANTOS - Matrícula nº. 327235,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Central de Remoções, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 25%
II	Valor da diária;	R$ 76,35 (Setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 76,35 (Setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
IV	Destino;	Campo Largo – PR
V	Objetivo da viagem;	Acompanhar o transporte dos pacientes que participarão do mutirão de exames de tomografia, que será realizado no Hospital do Rocio em Campo Largo.
VI	Período da viagem;	Dia 16 de agosto de 2024.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:33D6AF80

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1364/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001;

Considerando o Decreto Estadual n.º 5.711 de 23 de maio de 2002, artigos nº. 519 e 520;

RESOLVE

Credenciar, a Servidora **ALESSANDRA FERRARINI RODRIGUES - Matrícula nº. 328780,** ocupante da função temporária de Enfermeiro**,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, como Autoridade Sanitária deste Município e investido do poder de polícia, onde irá atuar como Agente do Município nas Ações de Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos e Laboratório de Saúde Pública, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, a partir da presente.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:20038CC0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1365/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001;

Considerando o Decreto Estadual n.º 5.711 de 23 de maio de 2002, artigos nº. 519 e 520;

RESOLVE

Credenciar, a Servidora **ANA PAULA JACINTO DE OLIVEIRA - Matrícula nº. 264172,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista**,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, como Autoridade Sanitária deste Município e investido do poder de polícia, onde irá atuar como Agente do Município nas Ações de Vigilância Ambiental em Saúde, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, a partir da presente.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2DF9E988

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1366/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001;

Considerando o Decreto Estadual n.º 5.711 de 23 de maio de 2002, artigos nº. 519 e 520;

RESOLVE

Credenciar, a Servidora **PERPÉTUA DE CÁSSIA JACINTO DA SILVA - Matrícula nº. 326544,** ocupante do emprego público de Agente de Combate a Endemias**,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, como Autoridade Sanitária deste Município e investido do poder de polícia, onde irá atuar como Agente do Município nas Ações de Vigilância Ambiental em Saúde, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, a partir da presente.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E701E5C8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1367/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001;

Considerando o Decreto Estadual n.º 5.711 de 23 de maio de 2002, artigos nº. 519 e 520;

RESOLVE

Credenciar, a Servidora **QUELI BANDEIRA CHAVES DE SOUZA - Matrícula nº. 130211,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Unidade de Saúde**,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, como Autoridade Sanitária deste Município e investido do poder de polícia, onde irá atuar como Agente do Município nas Ações de Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos e Laboratório de Saúde Pública, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, a partir da presente.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CDB4C9EB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1368/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 567/2024 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 29.227/2024;

E X O N E R A

Com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2024, a Gratificação de Preparação de Merenda, da Servidora **SANDRA COIMBRA – Matrícula nº. 275291**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível A11 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:707F5F69

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1369/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018;

Considerando o Memorando nº. 564/2024 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob nº. 29.228/2024,

CONCEDE

A Gratificação de Preparação de Merenda à servidora **ESTER GONÇALVES DE OLIVEIRA – Matrícula nº. 325082**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível C07 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:086089A8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1370/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018;

Considerando o Memorando nº. 564/2024 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob nº. 29.228/2024,

CONCEDE

A Gratificação de Preparação de Merenda à servidora **ROSA LENIR PADILIA – Matrícula nº. 287201**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível A06 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:90156EC4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1371/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018;

Considerando o Memorando nº. 564/2024 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob nº. 29.228/2024,

CONCEDE

A Gratificação de Preparação de Merenda à servidora **SOLANGE ALVES SANTANA – Matrícula nº. 164201**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível C11 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2024.
Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E65C8BE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1372/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018;

Considerando o Memorando nº. 564/2024 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob nº. 29.228/2024,

CONCEDE

A Gratificação de Preparação de Merenda à servidora **VANIR LIMA DE SOUZA – Matrícula nº. 117461**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível C13 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C6A7F17D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1373/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 29.313/2024;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **LARISSA BRAGA DELLA MURA - Matrícula nº. 328482,** ocupante da função temporária de Operário, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:85ED6623

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1374/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária ao Servidor **JEAN CREVER MOTELEVICZ - Matrícula nº. 327056,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Central de Remoções, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 50%
		(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
II	Valor da diária;	R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)
IV	Destino;	Ponta Grossa – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Ponta Grossa, para realizar o transporte da paciente D.F.R., para internamento no Hospital Psiquiátrico São Camilo.
VI	Período da viagem;	Dia 10 de agosto de 2024.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7A2F0223

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1375/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária ao Servidor **ALESSANDRO WILSON GUEDES DA SILVA - Matrícula nº. 326977,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 50%
		(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
II	Valor da diária;	R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)
IV	Destino;	Ponta Grossa – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Ponta Grossa, para acompanhar o transporte da paciente D.F.R., para internamento no Hospital Psiquiátrico São Camilo.
VI	Período da viagem;	Dia 10 de agosto de 2024.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:72D7F3FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1376/2024

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **ELINE HIROKI OLIVEIRA - Matrícula nº. 158571,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 25%
II	Valor da diária;	R$ 76,35 (Setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 76,35 (Setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**2º SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONTRATAÇÃO DE INOVAÇÃO PELO SETOR PÚBLICO**".
VI	Período da viagem;	Dia 13 de agosto de 2024.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 12 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4D3DE89F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitas, para as Secretarias de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de Campo do Tenente PR. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 23/08/2024, às 9 h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site https://www.campodotenente.pr.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 12 de agosto de 2024.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Jucileidi Dos Santos
Código Identificador:5F9045FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PENALIDADE

PENALIZADA: SALLYN HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ 50.694.164/0001-34.
Rodovia Br 116 22881 Box 335, Bairro Tatuquara, Curitiba/PR, CEP: 81690- 901
PENALIZANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - CNPJ 76.002.658/0001-02
End.: Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, CEP 83.870-000.
Pregão nº 38/2023
Contrato nº 3330-198-2/2023
Assunto: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Cientifica-se o interessado sobre a penalidade imposta pela comissão de processo administrativo, designada pela portaria nº 127/2024, que em processo administrativo foram aplicadas as seguintes penalidades:

•
Com fundamento no item 11.3, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 198/2023, **fica rescindida a Ata de Registro de Preços entre a empresa** SALLYN HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA **e o Município de Campo do Tenente/PR de nº 198/2023 e Aditivos, se houver**.

•
Com fundamento no item 10.4 da Ata de Registro de Preços, **aplica-se a multa em percentual de 0,5% sobre o valor do contrato licitado**, que deve ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias uteis**, a contar da comunicação oficial.

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta notificação, para manifestação quanto ao cumprimento da penalidade imposta ou apresentação de RECURSO à presente decisão.

O processo está disponível, em seu inteiro teor, na sede da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente/PR, situada na Avenida Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, na cidade de Campo do Tenente/PR.

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do telefone (41) 3628-1313 ou Whatsapp (41) 99236-2855.

Campo do Tenente, 12 de Agosto de 2024.

PAOLA VILA LOBUS STRAPASSON
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3A020C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA Nº 39/2024

Processo Administrativo n.° 280/2024
Espécie: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet, para atender as necessidades de alimentação de funcionários durante assessoramento pedagógico a ser realizado pela Secretária de Educação e Esporte.

A administração manifesta interesse em obter propostas adicionais. Interessados podem apresentar sua proposta através do protocolo eletrônico com o assunto: licitação - versão 1 - Até às 23:59 do dia 15/08/2024.
Data da sessão: 10:00 de 16/08/2024

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:6CBD36A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO 29 / 2024

Processo: Pregão Eletrônico 29 / 2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE - APAE, através da Secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania.
Fundamento Legal: 14.133/2021
Valor total homologado do processo: R$ 39.764,22
Data de homologação: 29/07/2024
Empresas Vencedoras:

N° ARP	DETENTOR	CNPJ	VALOR TOTAL	DATA DA ASSINATURA
ARP 168/2024	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	07.634.816/0001-16	R$ 3.273,00	assinada em 01/08/2024
ARP 169/2024	ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP	46.648.169/0001-53	R$ 1.150,00	assinada em 06/08/2024
ARP 170/2024	48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITÃO	48.035.491/0001-32	R$ 385,00	assinada em 01/08/2024
ARP 171/2024	ELITH INFORMATICA LTDA	44.450.107/0001-07	R$ 11.370,00	assinada em 01/08/2024
ARP 172/2024	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	05.607.287/0001-36	R$ 380,00	assinada em 31/07/2024
ARP 173/2024	B DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R$ 9.164,22	assinada em 01/08/2024
ARP 174/2024	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	13.145.437/0001-65	R$ 12.300,00	assinada em 31/07/2024
ARP 175/2024	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46.260.769/0001-40	R$ 800,00	assinada em 05/08//2024
ARP 176/2024	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R$ 942,00	assinada em 31/07/2024

Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:911134E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO 33/ 2024

Processo: Pregão Eletrônico 33 / 2024
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para Odontologia, pela Secretaria de Saúde de Campo do Tenente/PR
Fundamento Legal: 14.133/2021
Valor total homologado do processo: R$ 33.627,96
Data de homologação: 09/08/2024
Empresas Vencedoras:
ARP 179/2024 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, 38.259.748/0001-86, valor total R$ 33.627,96- assinada em 12/08/2024;
Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:8F29F059

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 224/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1341/2023.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1341/2023 de 18 de Dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1005.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1019.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1019.2.053 – Manutenção de Veículos Pesados			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação em diversas fontes no importe de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais):

RESUMO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**
0303	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0000**
TOTAL	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**

Art. 3º- Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e o excesso de arrecadação, sem contar para o limite de 25% estipulado no artigo 10.º da Lei 1329/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 05 de abril de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:53572B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2024 – CMDCA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. A reunião ocorreu presencialmente. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Janaína Fátima de Souza Rodrigues; Janete Costa; Emerson Jucelino Vieira Gabroviz; os/as conselheiros/as não governamentais Daniel Havro da Silva, Osvaldo Patrzyk, Joziany Fernandes, e Tabata Ferreira de Andrade; os assessores jurídicos Sr. Anderson M. Lopes e Afonso Alves da Procuradoria Geral do Município e como convidada a Secretária da Secretaria de Assistência Social Rosane da Silva Foques, além da secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai.	13ª Reunião Extraordinária do CMDCA 12/08/2024
Após a presença dos/as conselheiros/as na sala de reunião dos conselhos, o Conselheiro Daniel, presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
Em seguida, o presidente do conselho apresentou ofício nº 305/2024 encaminhado pela SAS comunicando a constatação de ocorrência prevista no inciso XII do artigo 40 da Lei nº 1197/2021 bem como documentação comprobatória envolvendo um membro titular do Conselho Tutelar de Campo Magro. Relatou ainda que, após o recebimento do referido ofício, encaminhou imediatamente ofício nº 37/2024 à 3ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, que instaurou Notícia de Fato nº 0001.24.000929-8. Na sequência, auxiliado pelos assessores jurídicos presentes, Daniel apresentou os	Item 1 - Deliberação acerca do Ofício nº 305/2024 SAS

procedimentos previstos no Título IV da Lei nº 1197/2021, que trata do Regime Disciplinar atinente ao Conselho Tutelar de Campo Magro, e esclareceu as dúvidas dos presentes. Seguidamente, colocou-se em votação o afastamento temporário do conselheiro tutelar que incorreu na hipótese prevista no inciso XII do artigo 40 da Lei nº 1197/2021 nos termos dos parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo bem como que se adote os procedimentos necessários para a convocação imediata dos conselheiros tutelares suplentes empossados, em ordem de classificação no último processo eleitoral, sendo deliberado pelo afastamento por unanimidade dos presentes.	
Posteriormente, o presidente apresentou a necessidade da formação de Comissão Especial de Sindicância para dar seguimento ao caso comunicado através do Ofício 305/2024 da SAS nos termos do artigo 41 da Lei nº 1197/2021. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a composição da referida comissão com os integrantes Emerson Jucelino Vieira Gabroviz e Janaína Fátima de Souza Rodrigues como representantes governamentais e Daniel Havro da Silva e Osvaldo Patrzyk como representantes da sociedade civil.	Item 2 - Formação de Comissão Especial de Sindicância
Após o exposto, eu, Daniel Havro da Silva, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença encontra-se em anexo.	

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:733C51B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2024 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Extraordinária nº 13/2024, realizada aos doze dias do mês de agosto de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR, o afastamento temporário do conselheiro tutelar J. R. O. F. nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 40 da Lei nº 1.197/2021, bem como que se adote os procedimentos necessários para a convocação imediata dos conselheiros tutelares suplentes empossados, em ordem de classificação no último processo eleitoral.

Art. 2º – APROVAR, a composição de Comissão Especial de Sindicância para dar seguimento ao caso comunicado através do Ofício 305/2024 da SAS nos termos do artigo 41 da Lei nº 1197/2021 com os integrantes Emerson Jucelino Vieira Gabroviz e Janaína Fátima de Souza Rodrigues como representantes governamentais e Daniel Havro da Silva e Osvaldo Patrzyk como representantes da sociedade civil.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 12 de agosto de 2024.

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:FD512937

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde Retiro, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste termo de referência.

Às 09h00min do dia 02 de Agosto de 2024, junto ao site **www.compras.gov.br** reuniram-se a Presidente e respectivos membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto 298/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Modo de disputa: Aberto.

A Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, iniciando em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA
13.056.339/0001-51	EMS MANUTENÇÃO LTDA
10.585.762/0001-50	CONSTRUTORA MESSINA LTDA
43.982.732/0001-37	AC7 CONSTRUTORA & PROJETO LTDA
41.417.109/0001-06	GND CONSTRUÇÕES LTDA
43.459.615/0001-93	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
43.291.321/0001-03	N&N ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Após verificada e analisada a proposta, as planilhas e a documentação da empresa melhor colocada e após constatar a sua conformidade pela Comissão de Contratação e equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – SEDUA, a empresa GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi considerada HABILITADA e VENCEDORA do certame, conforme segue:

Empresa Vencedora	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.459.615/0001-93		
Item	**Descrição**	**R$ edital**	**R$ arremate**
1	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Retiro	R$ 566.159,22	R$ 452.000,00

Conforme preconiza o artigo 165, da Lei 14.133/2021, foi concedido o prazo recursal às licitantes participantes, e após o término do tempo estipulando, verificou-se **EXISTIR INTENÇÃO DE RECURSO** para o procedimento, porém, ao fim do prazo para envio do recurso, a empresa que havia registrado intenção não enviou o mesmo.

Campo Magro, 12 de Agosto de 2024.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Presidente da Comissão de Contratação

ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA
Membro

EDILSON APARECIDO CARDOSO
Membro

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:6C7F80A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2024 ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 23/2024 PROTOCOLO N° 3892/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES LTDA.
CNPJ: 81.742.751/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos específicos de refrigeração de vacinas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 14.210,00 (quatorze mil e duzentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n.º 74. I, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.33/2021 e Decreto Municipal n.º 022/2024.

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:5E58053F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE A 2° SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2024 DECORRENTES DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB N.º 0059/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
DETENTORAS DA ARP:

ARP	ANO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
0124	2024	MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA	01.370.507/0001 -08	R$ 6.125,00
0125	2024	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	41.863.541/0001-20	R$ 19.297,60
0126	2024	PERSONNALIZA UP LTDA	17.167.216/0001-49	R$ 298,60
			R$ 25.721,20	

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de placas de inauguração e/ou homenagem, placas com estrutura metálica em ACM, placas de identificação em acrílico e placas de identificação em PVC e vinil, para os prédios públicos do Município.
VALOR TOTAL: R$ 25.721,20 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 022/2024.

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:86DE3705

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024.

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para a execução de sondagem SPT e ensaio de Índice de Suporte Califórnia, em diversos terrenos e ruas do município de Campo Magro, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste edital.
Às 09h00min do dia 09 de Agosto de 2024, junto ao site **www.compras.gov.br** reuniram-se a Presidente e respectivos membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto 298/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica nº 08/2024. Modo de disputa: Aberto.
A Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, iniciando em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA
38.353.523/0001-94	TORRES INVESTIGAÇÕES GEOTECNICAS LTDA
11.504.898/0001-51	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA
40.433.232/0001-58	LEONARDO SALVADORI PASCOALOTO
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA
11.762.908/0001-59	R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

Após verificadas e analisadas as propostas e a documentação das empresas melhor colocadas nos itens 01 e 02, e após constatar a sua conformidade pela Comissão de Contratação e equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – SEDUA, foram consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS do certame, conforme segue:

Empresa Vencedora	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 10.571.789/0001-94				
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário R$	Valor total R$
01	Sondagens SPT	Unidade	15	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00

Empresa Vencedora	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11.504.898/0001-51				
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário R$	Valor total R$
02	Sondagens CBR/ISC	Unidade	15	R$ 900,00	R$ 13.500,00

Conforme preconiza o artigo 165, da Lei 14.133/2021, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, e após o término do tempo estipulando, verificou-se **NÃO EXISTIR INTENÇÃO DE RECURSO** para o procedimento.

Campo Magro, 12 de Agosto de 2024.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Presidente da Comissão de Contratação

ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA
Membro

EDILSON APARECIDO CARDOSO
Membro

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:ADD557EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 – 1ª REPUBLICAÇÃO

O Município de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 022/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, e modo de disputa **ABERTO**. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 55 da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021.

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de painel de LED para eventos que são realizados pela Prefeitura Municipal de Campo Magro, abrangendo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB, Secretaria de Assistência Social – SAS e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 28/08/2024 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.compras.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 12 de Agosto de 2024.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Agente de Contratação
Decreto Municipal n.º 298/2024
Fone: (41) 3677-4048
E-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:53898C4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Candói, através da Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente, CONVIDA os moradores da COMUNIDADE SÃO JOÃO, para AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará de assuntos relacionados a execução de obras de recape asfáltico na referida comunidade.

DATA: 20 de agosto de 2024

HORÁRIO: 19h00min

LOCAL: Pavilhão da Igreja da Comunidade Passo Grande

Sua presença é muito importante

Atenciosamente

RAFAEL MORGENTALE DISCONZI
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BEFA0C14

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade e da transparência, e com base na Constituição Federal e Art. 48, § 1º, INCISO I, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, faz saber à população em geral e a quem possa interessar, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da Proposta da Lei de Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, nos seguintes termos:

Data: 29 de agosto de 2024
Horário: às 10 horas
Local: Câmara Municipal de Candói, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros - Candói-Pr

Município de Candói, 09 de agosto de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:9BE865A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 42/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA N.º 42/2024, de 12 de agosto de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Desoneração de Suplente de Vereador e convocação de Vereador, nos termos do Inciso III do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento da Vereadora **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO,** aprovado em 17 de junho de 2024, de licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, entre os dias 01 de julho a 09 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que no cargo encontra-se o suplente **ROBSON ANSELMO BERGAMIN.**

REVOLVE

Art. 1º. Fica desonerado a partir do dia 09 de agosto de 2024, o suplemente de vereador **ROBSON ANSELMO BERGAMIN**.

Art. 2 º. Fica **CONVOCADA** nos termos do § 3º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §3º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o titular de vereador **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**, para reassumir assento nesta casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:1EE6A2CF

SECRETARIA DE ESPORTE
HOMOLOGA E CONTRATA D. E.. 005/2024

PORTARIA N. º 474/2024 de 12.08.2024.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Dispensa Eletrônica n. º 005/2024 de 02.08.2024,** destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de BANHEIROS QUÍMICOS, para atender ao público esperado para a realização da **1ª COPA AVELINO ELIAS ESSER "ITI" DE FUTEBOL SINTÉTICO** a ser realizado nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024, no Campo sintético da baixada e Campo sintético Gleba são Gabriel no município de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme solicitação n. º 039/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Considerando o ***"Menor Preço",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***S. G. ALBERTON LTDA*** com o valor de R$ ***13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024
.
MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 380/2024.
REF: DISPENSA ELETRÔNICA N. º 005/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: S. G. ALBERTON LTDA.
OBJETO: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de BANHEIROS QUÍMICOS, para atender ao público esperado para a realização da **1° COPA AVELINO ELIAS ESSER "ITI" DE FUTEBOL SINTÉTICO** a ser realizado nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024, no Campo sintético da baixada e Campo sintético Gleba são Gabriel no município de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme solicitação n. º 039/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VALOR: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
562 – 09.001.27.812.1026.2178.3.3.90.39.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Luiza Nardino da Cas
Código Identificador:B14E3350

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2024.

Referências:
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 026/2024 de 25.01.2024.
TOMADA DE PREÇOS N. º 011/2023 de 01.12.2023.
Fundamentação: Lei 8.666/93 de 21.06.93, e disposições do edital em consideração.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de churrasqueira em alvenaria, anexo a quadra esportiva da praça do Bairro Santa Rita, na Rua Eurico Gomes, Capitão L. Marques–PR, compreendendo todas as especificações constantes dos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, em atendimento a Emenda Impositiva 006/2022 e memorando 010/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Que entre si celebram:
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*; *e,*
V. PUERARI ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, localizada na Rua Verdes Campos, 262, Sala 01, Santa Rita, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 49.757.753/0001-35, neste ato representada legalmente por *VALDECIR PUERARI*, portador do CPF sob n. º 919.192.669-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a ***prorrogação da vigência*** para mais até 06 (seis), meses a contar da data de vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 26.01.2025.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

V. PUERARI ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:0EE0AC2E

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 366/2021. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 084/2021.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 013/2021.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *MAXWELL SCAPINI*, e de outro lado a empresa ***LETÍCIA BEATRIZ ALVES 11899959998,*** sita a Rua Tocantins, 362, Casa 02, Bairro Primavera, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 41.825.817/0001-86, neste ato representada por *LETÍCIA BEATRIZ ALVES,* inscrita no CPF sob n. º 118.999.599-98 e RG sob n. º 13.152.441-2-SESP/PR. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, e conforme previsão contratual, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação de serviços na realização de **"**Aulas de Ginástica Rítmica – Lote 01", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com profissional qualificado, visando o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. Municipal de Esporte e Lazer, mantidas as demais condições firmadas em 06 de agosto de 2021 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o valor com aplicação da variação do índice no percentual de 3,8124%, de acordo com o cálculo atualizado pelo IGP-M (Índice Geral dos Preços do Mercado).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Soma-se ao valor inicialmente contratado o total de R$ 34.258,08 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) referente ao período de renovação, sendo de R$ 2.854,84 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) o valor mensal.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência para até 06 de agosto de 2025.
CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato de origem não modificadas por este instrumento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

LETICIA BEATRIZ ALVES 11899959998
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:A6475504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Daiane Rossi
Emprego Público: Professor PSS
C.H.S.: 20h
Data de Início do Contrato: 12-08-2024
Data do Término do Contrato: 11-08-2025
Remuneração: R$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Terezinha de Oliveira
Emprego Público: Professor PSS
C.H.S.: 20h
Data de Início do Contrato: 12-08-2024
Data do Término do Contrato: 11-08-2025
Remuneração: R$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Natiane de Souza
Emprego Público: Professor PSS
C.H.S.: 20h
Data de Início do Contrato: 12-08-2024
Data do Término do Contrato: 11-08-2025
Remuneração: R$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Ana Paula Muller Costa
Emprego Público: Professor PSS
C.H.S.: 20h
Data de Início do Contrato: 12-08-2024
Data do Término do Contrato: 11-08-2025
Remuneração: R$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de agosto de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:16158884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 281/2024 DATA: 12-08-2024

SÚMULA: Nomeia Empregadas Públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.718/2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam as abaixo relacionadas, nomeadas em Emprego Público, de acordo com a Lei n.º 2.718/2024, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2024.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Daiane Rossi	10.290.105-3/PR	Professor
Terezinha de Oliveira	5.175.859-5/PR	Professor
Natiane de Souza	10.469.913-8/PR	Professor
Ana Paula Muller Costa	13.359.277-6/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 8º, da Lei n.º 2718/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de agosto de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:4C6032D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2024 DATA: 12/08/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14.11.2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a pedido, a partir de 12 de agosto de 2024, o Período Suplementar, dos professores a seguir relacionados, concedido através das Portarias nº 054/2024 e 423/2024.
Daiane Rossi
Terezinha de Oliveira

Art. 2º - Revogar, a partir de 12 de agosto de 2024, o Período Suplementar, da professora Eliane Schumann de Souza, concedido através da Portaria nº 367/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 12 de agosto de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula de Borba Juliao
Código Identificador:23561E10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2024

A Câmara Municipal de Carlópolis/Pr, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo PA-025/2024 que tem por objeto: aquisição de cadeiras giratória de escritório para gamer ergonômica, material do estofamento: couro sintético, com rodas, apoio para cabeça, suporte lombar regulável, apoios de braços confortáveis na cor preta. Peso máximo suportado: 130 kg, medidas do encosto: 54 cm de largura e 81 cm de altura.Visando atender o disposto no §3ºdo art.75 da Lei nº14.133/2021,abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail,camarasecretaria@yahoo.com.br, até 08h00min, do dia 15/08/2024 , e presencialmente através de protocolo no prédio da Câmara Municipal até 08h30min, do dia 15/08/ 2024.

O Termo de Referência e este aviso, podem ser visualizados e baixados, no site oficial da Câmara Municipal www.camaraclps.pr.gov.br

Carlópolis, 12 de agosto de 2024

NATAL DA CONCEIÇÃO DOMINGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:A9DCCB3E

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2024

A Câmara Municipal de Carlópolis/Pr, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo PA-026/2024 que tem por objeto: aquisição materiais para escritório.Visando atender o disposto no §3ºdo art.75 da Lei nº14.133/2021,abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail,camarasecretaria@yahoo.com.br, até 08h00min, do dia 15/08/2024 , e presencialmente através de protocolo no prédio da Câmara Municipal até 08h30min, do dia 15/08/ 2024.
O Termo de Referência e este aviso, podem ser visualizados e baixados, no site oficial da Câmara Municipal www.camaraclps.pr.gov.br

Carlópolis, 12 de agosto de 2024

NATAL DA CONCEIÇÃO DOMINGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:03C00BA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO PREGÃO: 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO

DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE.

Diante dos documentos apresentados pela empresa detentora do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 340/2023, tendo o setor de assessoria jurídica, exarado parecer favorável, mediante comprovação de alteração de custo, fica reajustado o preço dos produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço vigente desta data em diante
52	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	0,4487

Catanduvas, 09 de agosto de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:D5B5873D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E RETOMADA DE PRAZOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, ÁRVORES, GRAMA, SUBSTRATOS E TERRA VEGETAL.

Com base na Lei 14.133/2021 o Pregoeiro do Município resolve retificar o edital, nos seguintes termos:
"Ficam acrescidas as seguintes letras no item "15.11.4 - Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão os seguintes**:**
...
D – Comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM;

E – Comprovante de que o RESPONSÁVEL TECNICO (devidamente contratado) da empresa tem REGISTRO NO CREA, e em situação regular".

Diante das retificações acima descritas, considerando que as mesmas são de exigência normal para funcionamento da empresa, temos que não interferem na proposta, pelo que não há necessidade de reabertura de prazo de distribuição do edital**.**
Assim sendo, ficam mantidas os horários e data de apresentação de proposta e sessão de julgamento do certame
As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
Prgoeiro

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:26384391

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 38/2024

Súmula: Nomeia comissão responsável pelo transporte de eleitores e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 50/2024 do Juízo da 166ª Zona Eleitoral, Comarca de Catanduvas/PR,
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) Nomear "comissão de transporte", que será responsável pelo serviço público – gratuito – de transportes de eleitores que residem em zonas rurais até o local de votação, no dia da eleição – 06 de outubro de 2024.

-SIRLEY FERREIRA ESMA.
-IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE.
-EDSON ZANATTA.

Art. 2º) Os trabalhos efetuados pelos servidores nominados no artigo anterior são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os mesmos não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de agosto de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:8EAB2AB3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2024

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 48/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024
Tipo: Menor Preço SRP.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PLANTAS RECEM CULTIVADAS PELO MUNICIPIO.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 28 de agosto de 2024.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 12 de agosto de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:8B4F1BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 067/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**,** para ir até a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 13 a 16 de agosto, para ir em diversos gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Paraná.
.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:1DA9EDDC

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 068/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador JOSÉ PEREIRA DA CRUZ**,** para ir até a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 13 a 16 de agosto, para ir em diversos gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Paraná.
.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:699148EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 069/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador MARLON CRUZ PRÊMOLI**,** para ir até a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 13 a 16 de agosto, para ir em diversos gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Paraná.
.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:0AE03D06

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 070/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador VALDIR CORREA DA SILVA**,** para ir até a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 13 a 16 de agosto, para ir em diversos gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Paraná.
.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:BEB14CAD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Natália Bazoni dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Centenário do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.464/2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Aprovar por unanimidade, em sessão plenária, realizada dia 13/06/2024, a Prestação de Contas do INCENTIVO ILPI,s – Instituição de Longa Permanência para Idosos- Associação Nossa Senhora das Graças, referente ao período do pagamento até 30/06/2023, no valor de R$31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais), conforme Deliberação 016/2022.
ARTIGO 2º- Aprovar, por unanimidade, na mesma sessão plenária, a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência, da não execução de no mínimo 30% dos recursos neste semestre, pois o recurso foi repassado em uma conta corrente equivocada que fora informada pela Entidade, tendo voltado para a conta corrente da Prefeitura e repassado para a conta corrente da entidade em Julho de 2023, tendo sido executado o recurso neste semestre.

ARTIGO 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 12 de Agosto de 2024.

NATÁLIA BAZONI DOS SANTOS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:309ACD12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 156/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município e das que lhe foram conferidas pelo cargo.

DECRETA:

Art. 1° Altera o decreto nº 235/2021, cujo nomeia representantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal, conforme Capitulo II da Lei Municipal n° 016/2008 que dispões sobre o Plano Diretor do Município.
Art. 2º Ficam nomeados os seguintes conselheiros representantes das seguintes entidades:

§1° Secretaria Municipal de Urbanismo .
– Titular: Paulo Ramos – Secretário Municipal
– Suplente: Paulo Sérgio Melo – Diretor do Departamento de Obras

§2° Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo. I – Titular: Alexandre Dantas Brighetti - Secretário
II – Suplente: Igor Marcel Martelosso Filus – Arquiteto

§3° Procuradoria Geral do Município.
I – Titular: Fernando Von Der Osten – Procurador II – Suplente: Jonas Godoy – Advogado

§4° Secretaria Saúde
– Mariédina Fronza – Secretária
II – Marilei Jaquetti Andolfato – Diretora da Unidade Básica

§5° Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. I – Bruno Henrique Lovato – Secretário
II – Gustavo Waldir Hartmann Neto – Chefe de Divisão de Hortifrutigranjeiros

§6° Secretaria Municipal de Administração I – Érico Silva Evangelista - Secretário
II – Carlos Evandro Bruno – Administrador

§7° Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. I – Eliziane de Fátima Rosner - Secretária
II – Mayara Cristina Vaz – Diretora de Cultura

§8° Secretaria Municipal de Assistência Social I – Claudiane Patrícia Costa Rosa – Secretária
II – Elcio Jose Marche – Membro do CRAS

§9° ACIACA – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cerro Azul. I - Titular: Willian Lorenski – Presidente
II - Suplente: Vacância

§10. Associação Rádio Comunitária Nova Cerro Azul. I - Titular: Nelson Lorenski - Presidente
II - Suplente: Ricardo Luiz de Oliveira – Associado

§11. Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural. I - Titular: Edilon dos Santos - Presidente I –
II- Suplente: Valdinir Mangger – Vice Presidente

§12. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
– Titular: Ilza Bichels – Presidente
- Suplente: Wilians Tiblier – Vice -Presidente

§13. CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. I – Titular: Eliziane Cordeiro Lovato Bestel – Presidente
II – Suplente: Elizabete Stadler Machado – Vice Presidente

§14. Conselho Municipal do FUNDEB
– Titular: Alessandra Souza – Presidente
II – Suplente: Vanessa Mangger – Vice Presidente

§15. Conselho Municipal da Alimentação Escolar I – Titular: Rosane dos Reis - Presidente
– Suplente: Elilda dos Santos – Vice Presidente

Art. 3° Este decreto entra em vigor a partir da data de 10 de maio de 2024, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal de Cerro Azul

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:18133060

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 157, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Cultura será realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, conforme programação disposta em regulamento a ser publicado, na Quadra de Esportes “O Laranjinha”, localizado na Rua Padre Luciano Hussay, centro, nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Cultura será realizada de acordo com a Portaria do Ministério da Cultura MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, que convocou a 4ª Conferência Nacional de Cultura - CNC.

Parágrafo único. São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Cultura:

I - Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC;

II - A discussão dos eixos e sistematização de propostas a serem definidas como metas do Plano Municipal de Cultura de Cerro Azul;

III - Discutir a cultura cerro-azulense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento econômico;

IV - Promover o debate entre artistas, produtores, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

V - Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

VI - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

VII - Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

VIII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

IX - Propor estratégias para a implementação dos elementos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 4º A organização da 1ª Conferência Municipal de Cultura será de responsabilidade da Comissão Organizadora, instituída neste decreto e composta pelos seguintes membros:

I - ELIZIANE DE FÁTIMA ROSNER, CPF 067.584.999-36, representante da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;

II - MAYARA CRISTINA VAZ, CPF 097.729.809-40, representante do Departamento de Cultura, pertencente à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;

III - ANDRESSA DOS SANTOS CASAGRANDE, CPF 101.459.049-38, representante da Sociedade Civil;

IV - JOSMAR ALVES MACHADO, CPF 009.053.459-08, representante da Sociedade Civil.

Art. 5º A Comissão Organizadora será presidida pela Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, ELIZIANE DE FÁTIMA ROSNER e, em sua ausência ou impedimento, pela Diretora do Departamento de Cultura, MAYARA CRISTINA VAZ.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora:

I - Editar o Regulamento que disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura;

II - Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura;

III - Editar a proposta de programação da 1ª Conferência Municipal de Cultura e a eleição do Conselho Municipal de Cultura amparado pela Lei Municipal nº 020/2024 de 06 de agosto de 2024;

IV - Assegurar a transparência e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura;

V - Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 1ª Conferência Municipal de Cultura;

VI - Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, divulgar e elaborar relatórios e atas da 1ª Conferência Municipal de Cultura e, a ata da eleição do Conselho Municipal da Cultura;

VII - Encaminhar o relatório e a Ata da 1ª Conferência Municipal de Cultura para Sistema de Informação da Cultura do Estado do Paraná - SIC, da Secretaria de Estado;

VIII - Deliberar sobre os demais casos omissos.

Art. 7º Os eixos de discussão são aqueles definidos na 4ª Conferência Nacional de Cultura - CNC, a saber:

I - Eixo 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

II - Eixo 2: Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

III - Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória;

IV - Eixo 4: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

V - Eixo 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

VI - Eixo 6: Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 8º A descrição dos eixos será apresentada no Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 9º Para participar das discussões e votações, os interessados deverão estar inscritos e credenciados conforme requisitos especificados no Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 10. Não terão direito a inscrição e credenciamento às pessoas que não cumprirem o disposto no referido regulamento.

Art. 11. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 12. O Presente decreto possui vigência da data de sua publicação até o esgotamento do objeto.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura expedirá as normas complementares para a execução deste decreto.

Art. 14. Fica a Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura autorizada a:

I - Aprovar e promover a publicação do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Cerro Azul-PR;

II - Dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste decreto.

Art. 15. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (41) 3662-1258, ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00mn às 17h00min, localizada na Rua Luciano Hussay, Nº 84, centro, “Casa da Cultura de Cerro Azul”, nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 12 de agosto de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:FC643BAE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE RETIFICAÇAO 929/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 036/2017 Art. 1º que regulamenta o artigo 138 da Lei Municipal nº 03/02, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Considerando o lançamento da data erroneamente. Altera o ART. 1º da portaria 920/2024 que terá novo texto para.

Art. 1º - **Conceder 20(vinte)**dias de férias regulamentares, e 10 dias remunerados ao servidor Público Municipal Senhor EUDES FAGUNDES ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA referente ao período aquisitivo de férias de 23/03/2023 a 22/03/2024 Para usufruir a partir de 19 de agosto do ano em curso.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, estado do Paraná, Gabinete do Prefeito em 12 de agosto de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:E104F8D1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº901/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor VALDIR SEBASTIÃO VAZ, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o pagamento de 01 diária no valor de R$66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos) para despesas com alimentação, conforme art.6º, Inciso III, alínea "a" e art.7º da Lei Complementar 001/2022, em Curitiba Pr, no dia 02 de agosto do ano em curso. Com saída às 07h00 e retorno as 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 06 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:07FB0C25

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 902/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor GUSTAVO WALDIR HARTMANN NETO, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRONOMO, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente conforme memorando nº426/2024, advindo da Secretaria municipal de Agricultura o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$ 66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos) com base no art.6º,III, alínea "a" Art.7° da Lei Complementar 001/2022., para custear despesas com viagens, a Curitiba PR no dia 31 de julho, horário de saída 11h00min com retorno as 19h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 06 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:686226EE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA 909/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que o servidor requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que a realização de viagens e pertinente a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor BENTO CARLOS GLODIS, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, vinculada à Secretaria Municipal de SAUDE, conforme o memorando 243/2024, advindo da Secretaria municipal de Saúde o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$132,80(cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) dos dias 30 do mês de julho e 02 do mês de agosto do ano de 2024 nos termos do art.6º, III, alínea "a" e art.7º da Lei Complementar 001/2022,para custear despesas com viagens de emergência para Curitiba PR, transportando pacientes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 07 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:B46A6643

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 910/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor WALTER JOSE DO VALE, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, vinculada à Secretaria Municipal de SAUDE, conforme o memorando 241/2024, advindo da Secretaria municipal de Saúde o pagamento de 06(seis) diárias no valor de R$398,40(trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para custear despesas com alimentação

conforme art. 6º, III, alínea "a", art.7° da Lei Complementar 001/2022. Viajou até Curitiba PR transportando pacientes nos dias 31 de julho e 01,02,03,05,06 do mês agosto do ano em curso.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:509594FD

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº911/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhora MARIEDINA FRONZA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, atuante como Secretária Municipal de SAUDE vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando 239/2024, o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$99,61 (noventa e nove reais e sessenta um centavos) para despesas com alimentação e hospedagem dentro do Estado, em conformidade com o art. 6º,III,alínea "a" e art.7º da Lei Complementar 001/2022, participará de uma reunião do grupo consultivo- GTC nos dia 07 de agosto do ano em curso.Com saída às 06h00min e retorno as 17h00min.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:1FBBE685

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 912/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhora SANDRA MARA DE MOURA E COSTA TIBLIER, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando n°240/2024, o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$66,40(sessenta e seis reais e quarenta centavos), para custear despesas com alimentação conforme art. 6º, III, alínea" a" no dia 16 do mês de agosto do ano de 2024, participará da Reunião do e-protocolo no setor de contratos e convênios. Em Curitiba PR Com horário de Saída as 06h00 e retorno as 17hmin.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:ED416E0B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº915/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal PATRIK MAGARI vinculada à Secretaria Municipal de GOVERNO, conforme o memorando n°265/2024, advindo da Secretaria municipal de governo o pagamento de 01(um) diárias no valor de 124,51(cento e vinte quatro reais e cinquenta e um centavo) para alimentação com base no art. 6º, I, alínea "a" e art.7° da Lei Complementar 001/2022, estará em viagem dia 07 de agosto para Curitiba PR estará cumprindo agenda oficial na assembleia legislativa. Saída às 07h00min e retorno 18h00min

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 07 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:FF336B97

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº916/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao excelentíssimo senhor vice Prefeito Municipal EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO vinculada à Secretaria Municipal de GOVERNO, conforme o memorando n°266/2024, advindo da Secretaria municipal de governo o pagamento de 01(um) diárias no valor de 124,51(cento e vinte quatro reais e cinquenta e um centavo) para alimentação com base no art. 6º, I, alínea "a" e art.7° da Lei Complementar 001/2022, estará em viagem dia 07 de agosto para Curitiba PR estará cumprindo agenda oficial na assembleia legislativa. Saída às 07h00min e retorno 18h00min

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 07 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:DF118D1A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº917/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o deslocamento para realizar atividades pertinentes a secretaria de administração;
Considerando a efetiva execução da atividade;
Considerando o preenchimento do anexo I da lei Complementar nº001/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor VALDECI LEOPOLDO DE FREITAS, servidor efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Administração, advindo da Secretaria Municipal de Administração o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos) em conformidade com o art.6º, II, alínea "a" estará em viagem a Curitiba PR no dia 08 de agosto para levar funcionários a perícia medica. Saída as 09h00min retorno as 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:9C6CB887

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 921/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor SONIA COSTA FAGUNDES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando n°444/2024-SMS, o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$ 66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos), para custear despesas com viagens de emergência até Campo largo PR no dia 07 de agosto do ano de 2024, acompanhando paciente até o Hospital do Rocio lagoa, com base no Art.6°, III, alínea "a" Art.7° da Lei Complementar 001/2022.Com horário de saída 10h00 min e retorno as 17h30min.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 08 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:9D4D3BFB

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 923/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que o servidor requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que a atividade é pertinente a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal senhor REINALDO DE SOUZA, desempenha a função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando n°244/2024, advindo da Secretaria municipal de Saúde o pagamento de 04 (quatro) diárias totalizando o valor de R$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para custear despesas com alimentação conforme art. 6º, III, alínea "a", art.7° da Lei Complementar 001/2022. Viajou até Curitiba PR transportando pacientes nos dias 03,05,06,07 do mês de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 08 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:BA6D69BD

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 924/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que o servidor requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que a atividade é pertinente a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal senhor CLAUDECI FARIAS, desempenha a função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando n°239/2024, advindo da Secretaria municipal de Saúde o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$132,80(cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), para custear despesas com alimentação conforme art. 6º, III, alínea "a", art.7° da Lei Complementar 001/2022. Viajou até Curitiba PR transportando pacientes nos dias 01,02 do mês de julho do ano em curso
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 08 de agosto do ano de 2024.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:86A9EF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2022.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: 16/08/2024 às 17hrs.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

licitacoescerroazulpm@gmail.com
licitacao@cerroazul.pr.gov.br

ENDEREÇO PARA O ENVIO DE PROPOSTA IMPRESSA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO:

Rua Barão Cerro Azul, 63, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR.

O MUNICIPIO DE CERRO AZUL, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.626/0001-24, com sede a Rua Barão Cerro Azul, 63, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra nas funções de Auxiliares De Serviços Gerais e de Coleta De Seletiva de Resíduos Sólidos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, e à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, pelo de prazo de 03 (três) meses, conforme especificações constantes nos Termos de Referência.

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site oficial da Prefeitura de Cerro Azul: https://www.cerroazul.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones: (41) 3662-1222.

Cerro Azul, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO AUGUSTO NAVARETE
Agente de Contratação
Decreto nº 017/2024

Publicado por:
Rodrigo Augusto Navarete
Código Identificador:7642CA21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

GABINETE
PORTARIA 167-2024

PORTARIA N°167/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora, **EMANOELE CRISTINA LOURENÇO RODRIGUES**, aprovada no teste seletivo público simplificado edital nº 051/2024, para desempenhar a função de PROFESSORA, na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto, turma Pré II "B", com carga horária de 20 horas no período vespertino, desde o dia 22/07/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:AB127C0E

GABINETE
PORTARIA 168-2024

PORTARIA N°168/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora**, ELISANGELA APARECIDA DE ARAÚJO**, aprovada no teste seletivo público simplificado edital nº 051/2024, para desempenhar a função de PROFESSORA, na

Escola Municipal Dr. Arnaldo Busato, com carga horária de 20 horas no período vespertino, desde o dia 22/07/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:866B6B37

GABINETE
PORTARIA 169-2024

PORTARIA N°169/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora**, LYÉGE DA SILVA DE SOUZA**, aprovada no teste seletivo público simplificado edital nº 051/2024, para desempenhar a função de PROFESSORA, na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto, turma Pré II "A", com carga horária de 20 horas no período matutino, desde o dia 22/07/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:566BAE3F

GABINETE
PORTARIA 170-2024

PORTARIA N°170/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora**, MARECI APARECIDA DE OLIVEIRA,** aprovada no teste seletivo público simplificado edital nº 051/2024, para desempenhar a função de PROFESSORA, na Escola Municipal Raphael Pocai, turma 3º ano "A", com carga horária de 20 horas no período matutino, desde o dia 22/07/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:6CC516A3

GABINETE
PORTARIA 171-2024

PORTARIA N°171/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora**, IARA GOMES**, aprovada no teste seletivo público simplificado edital nº 051/2024, para desempenhar a função de PROFESSORA, na Escola Municipal Raphael Pocai, turma 5º ano "B", com carga horária de 20 horas no período matutino, desde o dia 22/07/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:03F7779B

GABINETE
PORTARIA 172-2024

PORTARIA N°172/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora**, ANELIRIA RIBOLI,** aprovada no teste seletivo público simplificado edital nº 051/2024, para desempenhar a função de PROFESSORA, na Escola Municipal Antônio Marcelino Pontes, turma 3º ano "A", com carga horária de 20 horas no período matutino, desde o dia 22/07/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:823FB901

GABINETE
DECRETO 282-2024

DECRETO: 282/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2024, do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais)

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2847 de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2024, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos de anulação parcial no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotações Orçamentárias.

08 - Secr. Municipal de Obras e Viação

08.001 - Administração S.M.O.V.

08.001.0026.0782.0031.1005 - Pavimentação Asfáltica

4490510000 - Obras e instalações
R$ 1.600.000,00
Total: R$ 1.600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação:

Anulação

09 - Secretaria Mun.de Industria e Comercio

09.001 - Administração S.M.I.C.

09.001.0022.0662.0034.1003 - Construção de Barracão Industrial

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500.000,00
3390300000 - Material de consumo
R$ 500.000,00
4490510000 - Obras e instalações
R$ 600.000,00
Total: R$ 1.600.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Clevelândia, 12 de agosto de 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:43622CBE

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 005/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: *Aquisição de uniformes/fardas para a Banda Municipal de Clevelândia - PR, para fins de atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.*

O Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, centro, **AVISA OS INTERESSADOS** que a DISPENSA ELETRÔNICA acima mencionado, inicialmente com abertura programada para o dia 12/08/2024 às 08h30min, **FICA ADIADO para o dia 15/08/2024 as 08:00 horas.**

Clevelândia-PR, 12 de agosto de 2024

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Antônio Mendes da Silva
Código Identificador:22F5AD96

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEX 08 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 37/2024

Inexigibilidade: 8/2024

Tipo Objeto: Compras e serviços

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, quanto à existência de dotação orçamentária, para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no Termo de Referência em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico anexo ao processo, que declarou Inexigibilidade de licitação a contratação sob análise, com fulcro na lei Lei Federal 14.133/2021; Artigo 78; Dispositivo I; Credenciamento RATIFICO a contratação da empresa denominada HOTEL AMIGAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.185.146/0001-09, na cidade de Clevelândia, Estado Paraná, por intermédio de processo de Inexigibilidade de licitação, visando Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Pelo valor global de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

Publique-se.

Clevelândia, 09 de agosto de 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI

Publicado por:
Edson Luiz Modena
Código Identificador:01554ED1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Francisco Busato, 8005 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.093.241/0001-82, neste ato, representada pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador Vagner Brandão, portador do RG. nº. 4.985.718-7 SSPPR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.658.189-04, e, de outro lado, a empresa STALKER ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.784.762/0007-63, com sede na Rua José Leal Fontoura, 843, Bairro Centro do Município de Colombo, Estado do Paraná CEP 83.414-190, neste ato representado pelo Senhor PABLO ANTONIO FERREIRA ROSIN, inscrito no CPF sob nº. 284.015.548-61, nos termos do Processo Administrativo nº 598/2023, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato nº. 03/2024, tendo em vista que o objeto do referido contrato foi absorvido pelo Contato nº 05/2024.

Colombo, 09 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Colombo -
Contratante
CNPJ nº. 79.093.241/0001-82
VAGNER BRANDÃO -
Presidente

Stalker Engenharia
CNPJ Sob nº. 13.784.762/0007-63
Senhor
PABLO ANTONIO FERREIRA ROSIN

MARCELINO SCROK
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:EAC6C4C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.798/2024

LEI N.º 1.798/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu, **HELDER LUIZ LAZAROTTO,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as normas gerais para o parcelamento do solo urbano no Município de Colombo, atendendo ao disposto no Código Civil Brasileiro e nas Leis Nacionais nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e nº 13.465, de 11 de julho de 2017, bem como as demais disposições legais federais, estaduais e municipais sobre a matéria.

§ 1º Entende-se como solo urbano, para os efeitos desta Lei, as áreas que se encontrem na Área Urbana indicada no Plano Diretor do Município de Colombo e delimitada em Lei do Perímetro Urbano.

§ 2º Os parcelamentos com finalidade urbana de que trata esta Lei devem estar inseridos internamente ao Perímetro Urbano.

§ 3º No caso da Macrozona da Área de Preservação Ambiental (APA) Estadual do Rio Iraí – MAERI, os parcelamentos devem atender à legislação estadual que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico da área, conforme definida pelo Decreto Estadual nº 1.753, de 06 de maio de 1996 e suas alterações, e de forma complementar deverão atender os parâmetros de uso e ocupação estabelecido por esta Lei onde a legislação estadual da Área de Preservação Ambiental (APA) Estadual do Rio Iraí – MAERI for omissa.

§ 4º Os parcelamentos implantados nas Macrozonas de Desenvolvimento Rural I e II devem atender à legislação agrária, não sendo regidos por esta Lei, devendo respeitar o zoneamento ambiental, quanto existente, e o módulo rural.

§ 5º Integram esta Lei os seguintes anexos:
I - Anexo I – Glossário, que indica, para os efeitos desta Lei, os significados de alguns dos vocábulos e expressões por ela utilizados;
II - Anexo II – Termo de Caucionamento e Garantia da Transferência das Áreas Públicas;
III - Anexo III – Termo de Compromisso;
IV - Anexo IV – Quadro dos Parâmetros de Parcelamento;
V - Anexo V – Quadro dos Parâmetros de Condomínio.

Art. 2º Os parcelamentos do solo de que trata esta Lei obedecem:
I - ao Plano Diretor do Município de Colombo:
II - às normas sobre uso e ocupação do solo, incluindo os parâmetros e índices urbanísticos dispostos na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo de Colombo;
III - às normas sobre o sistema viário referidas na Lei do Sistema Viário de Colombo;
IV - às normas sobre edificações e posturas, contidas no Código de Obras e Edificações e no Código de Posturas do Município de Colombo; e
V - à legislação que trate da proteção do meio ambiente, aí incluídas a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação natural nativa, e demais legislação estadual condizente à preservação do Aquífero Karst e das bacias de mananciais metropolitanos, como as diretrizes e requisitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998 que cria o Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – RMC, e pelos Decretos Estaduais nº 4.435, de 29 de junho de 2016 e nº 10.499, de 14 de março de 2022, suas alterações, ou outros que venham a substituí-los.

Art. 3º O parcelamento do solo no Município de Colombo, compreende as modalidades de loteamento e desmembramento, nos termos da Lei Nacional nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o condomínio urbanístico de lotes e o condomínio urbanístico integrado à edificação de que tratam a Lei Nacional nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

§ 1º Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura, modificação ou prolongamento de vias e logradouros públicos.

§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário já implantado, desde que:
I - não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos;
II - não configure prolongamento, modificação ou ampliação das vias e logradouros já existentes; e
III - não configure utilização do sistema viário planejado e ainda não implantado.

§ 3º Considera-se remembramento o reagrupamento de lotes ou de unidades autônomas contíguos para constituição de lotes ou de unidades autônomas maiores.

§ 4º Considera-se condomínio urbanístico de lotes a subdivisão de lotes ou gleba, sob a forma de unidades imobiliárias designadas como lotes que integrarão um condomínio, nos termos do § 7º do art. 2º da Lei Nacional nº 6.766/1979 e do art. 1.358-A do Código Civil Brasileiro, sendo constituído lotes que são propriedade exclusiva e partes que são propriedade comum dos condôminos.

§ 5º O condomínio urbanístico de lotes além dos lotes individuais, devem conter área do lote que abrigue as áreas comuns, por exemplo, vias, praças, áreas de cobertura vegetal e outras instalações de uso condominial, no qual cada um dos condôminos tem direito a uma fração ideal a qual, de acordo com o contido na convenção de condomínio, pode ser proporcional à área do solo do seu lote, ao respectivo potencial construtivo, ou obedecidos outros critérios definidos na referida convenção.

§ 6º Aplica-se, no que couber, ao condomínio urbanístico de lotes, o condomínio edilício de que trata o art. 1.331 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

§ 7º Considera-se condomínio urbanístico integrado à edificação aquele definido pelo art. 8º da Lei Nacional nº 4.591/1964, implantado em lote único, quando o empreendedor cria unidades autônomas independentes, permanecendo uma parte de uso comum, sendo que as respectivas edificações serão erigidas mediante incorporação.

§ 8º A execução do loteamento e desmembramento, e condomínios edilícios e de lotes localizados nas áreas de mananciais de abastecimento público, no território do Município de Colombo, previstas neste artigo depende de prévia anuência dos órgãos públicos competentes, em especial do órgão metropolitano – Agência de Assuntos Metropolitanos – AMEP, obedecido ao condito nesta Lei, na Lei Nacional nº 6.766/1979 e no art. 28 do Decreto Estadual nº 10.499/2022, e outra legislação que venha substituí-los.

§ 9º Na constituição de quaisquer das modalidades de condomínio a implantação da infraestrutura interna fica a cargo do empreendedor.

§ 10 O condomínio de cada edifício, considerado como condomínio edilício, obedece ao art. 1.331 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Art. 4º A área mínima do lote, ou da unidade autônoma de um condomínio deve obedecer às mesmas dimensões mínimas fixadas pelo Plano Diretor e pela Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

§ 1º Na hipótese de condomínio urbanístico integrado à edificação, a área mínima deve considerar o somatório da área das unidades autônomas de cada condômino e a área da fração ideal das áreas de uso comum.

§ 2º No caso de condomínio urbanístico de lotes, a área mínima deve considerar o somatório da área do lote de propriedade exclusiva e a área da fração ideal do lote de propriedade comum.

§ 3º Nos loteamentos consolidados, aprovados antes da entrada em vigor desta Lei, serão admitidas até duas unidades autônomas com dimensões inferiores às fixadas pelo zoneamento, desde que respeitadas a área mínima de 180m² (cento e oitenta metros quadrados) e testada de 6m (seis metros).

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS

Art. 5º Não será permitido o parcelamento em áreas com as seguintes características:
I - alagadiças ou sujeitas a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;
II - que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneadas;
III - com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;
IV - onde as condições geológicas não aconselhem a edificação devem ser exigido Laudos Geológicos-Geotécnicos para projetos de empreendimentos localizados na Região do Aquífero Karst na Região Metropolitana de Curitiba - RMC, nas fases de Anuência Prévia pelo Órgão Metropolitano e de Licenciamento Ambiental do órgão ambiental competente;
V - situadas em fundos de vale, essenciais para escoamento das águas e abastecimento público, conforme definido pelo Órgão Metropolitano ou pelo Poder Público Municipal;
VI - que não apresentem condições sanitárias suportáveis, até a correção dos elementos prejudiciais, e localizadas em Unidades de Conservação que, nos termos da Lei Nacional nº 9.985, de 18 de julho de 2000 ou do respectivo Zoneamento e Plano de Manejo, não admita utilização para parcelamento urbano;
VII - nas áreas enquadradas como Zona de Parques e Áreas Verdes – ZPAV.

§ 1º O Poder Público, quando necessário, exigirá laudo técnico, sondagem ou outros estudos complementares para comprovação da aplicação das condicionantes contidas nos incisos deste artigo.

§ 2º Parcelamentos em glebas ou terrenos localizados dentro dos limites do Aquífero Karst em Colombo deverão apresentar Laudo Geológico-Geotécnico aprovado pelo órgão ambiental competente, atestando a segurança da ocupação pretendida, considerando minimamente a suscetibilidade a processos naturais e potencialmente perigosos.

§ 3º Parcelamentos em glebas ou terrenos localizados dentro dos limites do Aquífero Karst deverão apresentar solução para tratamento de esgoto compatível com densidade e tamanho dos lotes sendo obrigatória a interligação na rede existente, ou, na ausência da infraestrutura de rede deverá o parcelamento estar preparado para recebê-la futuramente, sendo obrigatória a implantação de soluções alternativas para seu armazenamento e tratamento, aprovado pelos órgãos estaduais e municipais competentes, após elaboração e estudos específicos na zona em que se insere o empreendimento.

Art. 6º Além do atendimento aos requisitos urbanísticos e ambientais referidos nesta Lei, o parcelamento do solo obedecerá obrigatoriamente:
I - às diretrizes do desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba, e demais diretrizes regionais, estabelecidas em planos oficiais em vigor;
II - às exigências para defesa dos recursos naturais ou paisagísticos e do patrimônio natural do município;
III - às condicionantes decorrentes dos respectivos estudos ambientais e do Estudo de Impacto de Vizinhança, quando necessários; e
IV - ao licenciamento ambiental.

Art. 7º Os projetos de loteamento devem atender aos seguintes requisitos:
I - implantação de infraestrutura básica conforme definido nesta Lei;
II - transferência ao Município de áreas destinadas ao sistema viário, à implantação de Equipamentos Públicos Urbanos e Equipamentos Públicos Comunitários, bem como de áreas consideradas como Áreas Verdes Públicas;
III - área e testada de lote mínimas conforme definido na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
IV - respeito à faixa de domínio público das rodovias;
V - obrigatoriedade de reserva da faixa não edificávelde acordo com os incisos III e III-A do art. 4º da Lei Nacional nº 6.766/1979, com alteração realizada pela Lei Nacional nº 13.913/2019;
VI - afastamento previsto na legislação ambiental para as Áreas de Preservação Permanente de que trata a Lei Nacional nº 12.651/2012;
VII - articulação do sistema viário com as vias adjacentes oficiais, existentes ou oficialmente projetadas;
VIII - harmonização das vias de circulação com a topografia local;
IX - hierarquização das vias respeitado o disposto na Lei do Sistema Viário;
X - observância das normas de segurança, acessibilidade e mobilidade urbana;
XI - estudo geológico-geotécnico para os loteamentos localizados na área de influência do Aquífero Karst.

Art. 8º Os projetos de desmembramento devem atender aos seguintes requisitos:
I - implantação de infraestrutura básica conforme definido nesta Lei;
II - área e testada de lote mínimas conforme definido na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
III - respeito à faixa de domínio público das rodovias;
IV - obrigatoriedade de reserva da faixa não edificávelde acordo com os incisos III e III-A do art. 4º da Lei Nacional nº 6.766/1979, com alteração pela Lei Nacional nº 13.913/2019;
V - afastamento previsto na legislação ambiental para as Áreas de Preservação Permanente de que trata a Lei Nacional nº 12.651/2012;
VI - observância das normas de segurança, acessibilidade e mobilidade urbana; e
VII - estudo geológico-geotécnico para os desmembramentos localizados na área de influência do Aquífero Karst.

§ 1º Os desmembramentos que resultarem em número superior a 15 (quinze) lotes ficam sujeitos à doação, à Prefeitura Municipal, de áreas institucionais no percentual de 10% (dez por cento) do total da área, mediante transferência para o Município através de escritura pública de doação, formalizada junto ao Registro de Imóveis competente, sem quaisquer ônus ou encargos sob qualquer título para o Município.

§ 2º No cômputo da área total do desmembramento excluem-se as Áreas de Preservação Permanente – APP, as faixas de domínio das rodovias, as faixas de servidão de equipamentos urbanos e a faixa não edificável.

Art. 9º Os projetos de condomínios devem atender aos seguintes requisitos:
I - implantação de infraestrutura básica conforme definido nesta Le;
II - dimensão da área e da testada mínimas da unidade autônoma ou do lote integrante de condomínio de lotes, equivalente àquela definida para o lote mínimo, conforme indicado no Plano Diretor e na Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
III - respeito à faixa de domínio público das rodovias;
IV - obrigatoriedade de reserva da faixa não edificável de acordo com os incisos III e III-A do art. 4º da Lei Nacional nº 6.766/1979 com alteração da Lei Nacional nº 13.913/2019;
V - afastamento previsto na legislação ambiental para as Áreas de Preservação Permanente de que trata a lei Nacional nº 12.651/2012;
VI - compatibilização do sistema viário principal do condomínio com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas;
VII - harmonização das vias de circulação com a topografia local;
VIII - observância das normas de segurança, acessibilidade e mobilidade urbana;

IX - estudo geológico-geotécnico para condomínios localizados na área de influência do Aquífero Karst.

§ 1º Em novos parcelamentos e condomínios localizados na área de influência do Aquífero Karst deverá ser apresentada solução para tratamento de esgoto interligada à rede existente.

§ 2º Em áreas críticas sujeitas à erosão deverão ser elaborados e implantados os projetos de drenagem conforme Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 3º Os Condomínios do Tipo 2, assim definidos na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo ficam sujeitos à doação, ao Município de Colombo, de áreas institucionais no percentual de 10% (dez por cento) do total da área, mediante transferência para o Município através de escritura pública de doação, formalizada junto ao Registro de Imóveis competente, sem quaisquer ônus ou encargos sob qualquer título para o Município.

§ 4º Os Condomínios do Tipo 3, assim definidos na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo ficam sujeitos à doação, ao Município de Colombo, de áreas institucionais no percentual de 15% (quinze por cento) do total da área, mediante transferência para o Município através de escritura pública de doação, formalizada junto ao Registro de Imóveis competente, sem quaisquer ônus ou encargos sob qualquer título para o Município.

Art. 10. Para efeito desta Lei, consideram-se como faixas não edificáveis as seguintes:
I - faixa paralela às rodovias estaduais e federais conforme legislação específica; e
II - faixa paralela de 15m (quinze metros) de cada lado, destinada à implantação de via marginal, obrigatória quando permitida a ocupação de terrenos lindeiros às rodovias estaduais e federais.

Art. 11. O Poder Público Municipal, quando necessário, exigirá, para os loteamentos ou condomínios, a reserva de faixa não edificável destinada, entre outros, para:
I - canalizações em galerias ou em canal aberto;
II - manutenção de canalizações de água, esgoto e drenagem urbana; e
III - acesso ou implantação de infraestrutura de telecomunicações e energia.

Parágrafo único. As faixas não edificáveis são de titularidade do proprietário do terreno, não podendo este utilizá-las para nenhuma atividade que demande a permanência de pessoas.

Art. 12. Os parcelamentos ou condomínios não podem prejudicar o sistema de drenagem urbana, devendo o empreendedor executar as obras necessárias para esse fim.

Parágrafo único. Os cursos de água não podem ser alterados ou canalizados sem prévia anuência do Poder Público competente, em especial dos órgãos ambientais.

Art. 13. São parâmetros de parcelamento e urbanização do solo, dentre outros, os seguintes:
I - área mínima do lote ou gleba a ser parcelado ou desmembrado;
II - área mínima do lote;
III - área máxima do lote;
IV - testada mínima do lote;
V - comprimento máximo de quadra;
VI - área e testada mínimas da área exclusiva da unidade autônoma do condomínio.

Art. 14. Os parâmetros de parcelamento do solo são definidos no Anexo IV desta Lei.

SEÇÃO I
DO SISTEMA VIÁRIO

Art. 15. Para a consolidação das diretrizes viárias indicadas pelo setor municipal competente, de acordo com o disposto nesta Lei, será exigida para loteamentos, desmembramentos e condomínios a doação de área ao Município, sem ônus para este, necessária ao alargamento da via existente ou para abertura de via projetada que delimite ou corte o terreno a ser parcelado.

Art. 16. Independentemente da dimensão original do imóvel, para loteamentos, desmembramentos e condomínios em imóveis atingidos por diretriz viária, por iniciativa do proprietário, o mesmo cederá ao Município, sem ônus para este, a totalidade da área destinada à abertura e/ou alargamento do sistema viário, nos termos do art. 21 desta Lei.

§ 1º As áreas doadas a título de diretriz viária, nos termos do *caput*poderão ser subtraídas do total devido para espaços livres e as áreas institucionais, estabelecidas nesta Lei.

§ 2º A doação mencionada no *caput*e no § 1º não será exigida de imóveis resultantes de parcelamentos do solo anteriores, nos quais já tenha sido efetivada a doação de áreas.

§ 3º A doação de áreas em razão do desmembramento não exime a obrigação de doação de áreas em decorrência da aprovação de projeto de construção sobre os imóveis resultantes.

Art. 17. As vias de circulação de projetos de loteamento e as vias de acessos aos condomínios devem se conectar com as vias públicas existentes e observar o sistema viário planejado.

§ 1º Quando não houver previsão de continuidade da estrutura viária pela Lei do Sistema Viário, essa deverá terminar em praça de manobra que permita a conversão e mudança de sentido dos veículos atendendo as especificações da Lei do Sistema Viário.

§ 2º Para fins de compatibilização das diretrizes viárias, poderá ser exigido, a continuidade da estrutura viária das vias locais propostas no empreendimento que não constem da Lei do Sistema Viário vigente.

Art. 18. A intersecção dos alinhamentos das vias concordará em curva com raio mínimo de 6 (seis) metros.

Art. 19. Em razão dos movimentos de terra ocasionados pela implantação do sistema viário, devem ser previstos obras e tratamentos de superfície para conter a erosão.

Art. 20. Nas áreas onde houver necessidade de retirada da cobertura vegetal existente, devem ser projetadas obras de contenção de erosão.

Art. 21. O empreendedor deve entregar ao Município o sistema viário implantado, inclusive com sinalização vertical e horizontal consolidada, conforme regulamentação a ser expedida por ato do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As vias de circulação devem ser providas de infraestrutura urbana básica que deverá ser aprovada previamente pelo Poder Público Municipal.

Art. 22. A identificação das vias e logradouros públicos, antes de sua denominação oficial, só pode ser feita por meio de letras.

Parágrafo único. O empreendedor pode sugerir a denominação das vias respeitando a legislação específica.

Art. 23. A declividade das pistas de rolamento do sistema viário tem como limites:
I - no sentido longitudinal, o máximo de 10% (dez por cento) e o mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento); e
II - no sentido transversal, contado do eixo das faixas até o meio fio, o máximo de 3% (três por cento) e o mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

Parágrafo único. Em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), poderá ser admitida a declividade longitudinal de até 15% (quinze por cento) limitada a trechos de comprimento máximo de 200 (duzentos metros).

SEÇÃO II
DAS QUADRAS, LOTES E UNIDADES AUTÔNOMAS

Art. 24. Todos os lotes terão acesso à via pública, as unidades autônomas dos condomínios terão acesso à via pública ou condominial a depender do tipo, conforme Anexo V.

Art. 25. Qualquer modalidade de parcelamento em área urbana não poderá produzir lotes superiores a 20.000m² (vinte mil metros quadrados), exceto em caso de Condomínios Empresariais, cuja área pode ser superior desde que seja comprovada a capacidade de suporte Geológico-Geotécnico do solo, apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e a avaliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 26. Os comprimentos máximos de quadra são definidos conforme zona, setor ou eixo e se encontram estabelecidos no Anexo IV.

§ 1º Quando se tratar de áreas localizadas dentro do limite dos mananciais ou quando houver atingimento de diretrizes estaduais metropolitanas, deverão ser ouvidos os órgãos estaduais competentes e deverão ser observadas as dimensões estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 10.499/2022, ou outro que venha substituí-lo.

§ 2º Em caso de incorporação do loteamento ou condomínio ao traçado do sistema viário existente, os comprimentos máximos de quadra estabelecidos no *caput*podem ter a sua dimensão ampliada desde que não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dessa metragem.

§ 3º A critério do Poder Municipal e mediante a justificativa técnica analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, poderão ser admitidas nas Zonas de Uso Predominantemente Industrial 1 – ZUPI 1 e Uso Predominantemente Industrial 2 – ZUPI 2 dimensões de quadras e lotes maiores do que aquelas definidas no *caput*deste artigo, sendo condicionadas à hierarquia viária municipal.

§ 4º Para os parcelamentos com previsão de habitações de interesse social, localizados ou não nas Áreas de Interesse Social conforme definidas pela Lei do Plano Diretor, será permitida a flexibilização dos parâmetros urbanísticos de ocupação do solo, conforme requisitos urbanísticos mínimos e critérios estabelecidos na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 5º Para a regularização fundiária de parcelamentos em áreas de mananciais e de incidência do Aquífero Karst, quando as condições do solo permitirem, atendidas as exigências das autoridades competentes, serão adotados o lote mínimo de 125 m² (cento e vinte e cinto metros quadrados) e a testada mínima de 5m (cinco metros).

Art. 27. Os lotes urbanos devem respeitar as dimensões mínimas definidas pela Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo exceto nos casos de regularização fundiária ou parcelamentos de interesse social.

Art. 28. Na hipótese de qualquer modalidade de condomínio, a dimensão mínima abrange o somatório da área da unidade autônoma de cada condômino mais a fração ideal.

Art. 29. Em novos parcelamentos, compreendendo loteamentos e condomínios, será exigido que os lotes de esquina apresentem um acréscimo de 5m (cinco metros) em relação à largura da testada mínima.

Art. 30. As áreas remanescentes de novos parcelamentos, com dimensões inferiores ao mínimo exigido para o lote, geradas a partir do atendimento às diretrizes legais, poderão ser vendidas ou transferidas somente aos proprietários dos lotes confrontantes.

SEÇÃO III
DAS ÁREAS VERDES PÚBLICAS OU CONDOMINIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Subseção I
Das Áreas Verdes Públicas ou Condominiais

Art. 31. As áreas verdes públicas ou condominiais deverão atender às seguintes disposições:
I - a localização de 1/3 (um terço) do percentual exigido para áreas verdes públicas ou condominiais, será definida pela Municipalidade, quando da expedição de diretrizes;
II - a localização do restante da área verde pública ou condominial exigida ficará a cargo do empreendedor e só será computada como área verde pública quando no seu perímetro tiver um círculo com raio mínimo de 10m (dez metros).

Subseção II
Das Áreas Institucionais

Art. 32. As áreas institucionais não poderão ser atravessadas por valas, córregos, riachos e similares, e deverão:
I - ter acesso por meio de logradouro reconhecido pelo Executivo e estar contidas em um único perímetro;
II - ter testada mínima de 30m (trinta metros) para a via oficial de circulação;
III - ser contíguas aos espaços abertos para o lazer público em pelo menos 1/3 (um terço) destas áreas;
IV - ter relação de, no máximo, 1/3 (um terço) entre a frente e qualquer de suas demais divisas;
V - estar situada em área com declividade variando entre 3% (três por cento) e 15% (quinze por cento);
VI - ser obrigatoriamente delimitadas fisicamente pelo loteador.

§ 1º As áreas institucionais poderão ser divididas em dois ou mais perímetros somente se cada parcela resultante tiver área mínima de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), aplicando-se, neste caso, a exigência de que trata o inciso III, em pelo menos 1/3 (um terço) da área de cada parcela.

§ 2º Mediante justificativa técnica analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, as áreas institucionais poderão ser doadas fora do perímetro do imóvel, desde que comprovada a equivalência, física e/ou financeira, entre as áreas permutadas e localizadas nos limites urbanos do território do Município, ou, contrapartida financeira equivalente que será destinada ao Fundo Municipal de Urbanismo.

Subseção III
Exigências para os Loteamentos

Art. 33. Os projetos de loteamentos devem destinar áreas para Equipamentos Públicos Comunitários e Urbanos, para Áreas Verdes Públicas e para o Sistema Viário.

§ 1º A localização das áreas aqui referidas deverá atender às diretrizes urbanísticas emitidas, sendo objeto de indicação no respectivo projeto e sujeitas à aprovação do Poder Público Municipal.

§ 2º No ato da aprovação do loteamento, as áreas de que trata este artigo serão doadas ao Município, independentemente de sua efetiva implantação, passando a integrar o respectivo domínio.

Art. 34. A dimensão das áreas de doação a que se refere o artigo 33 deve obedecer ao mínimo:
I - 10% (dez por cento) da área total de parcelamento, compreendendo a área útil e a área edificável, livre de embargos, destinada aos Equipamentos Públicos Comunitários e Urbanos;
II - 5% (cinco por cento) da área total de parcelamento, destinada às Áreas Verdes Públicas;
III - 20% (vinte por cento) da área total destinada ao Sistema Viário.

§ 1º Admite-se a hipótese de o sistema viário não atingir os 20% (vinte por cento), porém, nesse caso, a área remanescente deve ser acrescida aos Equipamentos Públicos Comunitários e Urbanos e/ou às Áreas Verdes Públicas.

§ 2º No cômputo da área total de parcelamento de que trata este artigo excluem-se as Áreas de Preservação Permanente – APP, as faixas de domínio das rodovias, as faixas de servidão de equipamentos urbanos e a faixa não edificável.

§ 3º Na hipótese de existência de Área de Preservação Permanente no loteamento observar-se-á o contido na Lei Nacional nº 12.651/2012, não podendo ser utilizada para o cômputo de áreas exigidas no inciso II.
§ 4º Os Equipamentos Públicos Comunitários, os Equipamentos Públicos Urbanos e as Áreas Verdes Públicas devem se situar em locais de fácil acesso, articulados às vias existentes ou planejadas, levando em conta os princípios da mobilidade e acessibilidade.

Art. 35. Os Equipamentos Públicos Comunitários e Urbanos e as Áreas Verdes Públicas devem estar situados em quadras separadas, sem confrontação com os demais lotes, sendo necessária a existência de via, no mínimo de característica local, para separação dessas áreas.

Art. 36. Os Equipamentos Públicos Comunitários devem estar localizados em terrenos com circunscrição mínima de um raio de 50m (cinquenta metros), podendo situar-se em áreas contíguas.

Parágrafo único. Nos Casos em que a área definida pela porcentagem de 5% (cinco por cento) não comportar a inserção da circunferência descrita neste artigo, deve-se destinar aos Equipamentos Públicos Comunitários lotes de geometria regular que permitam a inserção de um equipamento público.

Art. 37. Os Equipamentos Públicos Comunitários e Urbanos devem ser entregues para o Município cercados, com implantação do sistema viário e placa informando a destinação da área.

Art. 38. As Áreas Verdes Públicas devem, preferencialmente, estar localizadas de forma contígua com outras áreas de interesse ambiental, visando formar uma única massa vegetal, tendo em vista a qualidade ambiental, bem como o regime de proteção destas áreas.

§ 1º As Áreas Verdes Públicas devem ser implantadas pelo interessado, contendo projeto paisagístico, recomposição vegetal, infraestrutura cercada e com placa de identificação da área.

§ 2º Os projetos a que se refere o § 1º deverá ser apresentado juntamente com os demais projetos para aprovação junto ao órgão competente.

Art. 39. As Áreas destinadas a parques públicos urbanos devem ter placas informando a sua destinação e estar localizadas, preferencialmente, em regiões onde exista interesse ambiental e comunitário.

Subseção IV
Exigências para os Condomínios

Art. 40. Os Condomínios Edilícios ou de Lotes correspondem a uma forma de ocupação do solo pela divisão de imóvel em duas ou mais unidades autônomas destinadas à edificação habitacional, às quais correspondem unidades privativas de uso exclusivo e frações ideais de áreas de uso comum dos condôminos, sendo admitida a abertura de vias de domínio privado e vedada a de logradouros públicos internamente ao perímetro do condomínio para situações em que há mais de 8 (oito) unidades autônomas.

§ 1º Os Condomínios Edilícios ou de Lotes Horizontais são classificados em:
I - Tipo 1: é o fracionamento do imóvel sob a forma de unidades autônomas isoladas entre si, vinculado à edificação para a construção de habitações unifamiliares em série, geminadas ou não, com no máximo 8 (oito) unidades autônomas e acesso direto à via pública;

II - Tipo 2: é o fracionamento do imóvel sob a forma de unidades autônomas isoladas entre si, vinculado a edificação ou não, destinado à construção de habitações unifamiliares em série, transversais ao alinhamento predial, geminadas ou não, com 9 (nove) a 15 (quinze) unidades autônomas, todas com acesso às respectivas áreas exclusivas por meio de via interna realizada pelo empreendedor, concomitante à implantação das obras de infraestrutura;

III - Tipo 3: é o fracionamento do imóvel sob a forma de unidades autônomas isoladas entre si, vinculado à edificação ou não, destinado à construção de habitações unifamiliares, a partir de 16 (dezesseis) unidades autônomas, sendo todas com acesso às respectivas áreas exclusivas através de via interna realizada pelo empreendedor, concomitante à implantação das obras de infraestrutura.

§ 2º Todo Condomínio Edilício ou de Lotes Horizontal, independentemente do tipo, deverá obedecer aos parâmetros de uso e ocupação do solo condizentes à zona, eixo ou setor do qual faz parte, conforme a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e legislação estadual correlata.

§ 3º As áreas das unidades autônomas (área privativa mais sua parcela de área comum) de Condomínios Edilícios ou de Lotes Horizontais devem ser equivalentes ou superior à área mínima do lote estabelecido para a zona em que se insere.

§ 4º Entre 2 (dois) ou mais condomínios, a Prefeitura Municipal poderá exigir a abertura de via de circulação, tendo em vista as necessidades do sistema viário básico e as dimensões máximas de quadra estabelecidas por zona, conforme Anexo IV.

§ 5º Os parâmetros para incorporação dos condomínios de lotes se encontram estabelecidos no Anexo V.

Art. 41. Os Condomínios Empresariais correspondem à forma de ocupação do solo de área territorialmente delimitada e destinada à instalação de atividades de comércio e serviços ou atividades de base industrial ou tecnológica, sob a forma de edificações de galpões, barracões, depósitos ou edifícios similares, edificadas pelo empreendedor.

§ 1º Para análise de viabilidade de condomínio empresarial, o Município exigirá:
I - Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para Condomínios Empresariais;
II - Licenciamentos ambientais conforme regulamentação dos órgãos ambientais competentes;
III - outros documentos solicitados pelo órgão municipal de urbanismo e demais órgãos competentes, quando necessário.

§ 2º Os parâmetros para a incorporação de condomínios empresariais se encontram definidos no Anexo V.

§ 3º A previsão de vagas de estacionamento e pátio de carga e descarga deve atender às disposições da Lei do Sistema Viário e do Código de Obras e Edificações.

Art. 42. Nas modalidades de Condomínio Edilício ou de Lotes e demais Condomínios, indicados nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei, o Poder Público Municipal deve exigir designação de áreas para Equipamentos Públicos Comunitários, Equipamentos Públicos Urbanos e Áreas Verdes Públicas, que devem se localizar fora dos limites do Condomínio, em local a ser apontado e aprovado pelo Poder Público Municipal.

§ 1º O percentual das áreas externas de que trata este artigo deve observar ao descrito nos incisos I e II do art. 35, aplicando-se também o contido no § 2º do artigo 35.

§ 2º Na hipótese de instituição de condomínio em lote resultante de processo de parcelamento já aprovado e no qual tiverem sido doados equipamentos públicos urbanos e comunitários, bem como áreas verdes, é dispensada nova doação.

Art. 43. As áreas comuns e as vias internas do condomínio podem ser objeto de diretrizes urbanísticas a serem emitidas pelo poder Público Municipal.

Parágrafo único. O sistema viário interno ao condomínio admite vias com largura mínima correspondente ao tipo do condomínio, conforme Anexo V.

Art. 44. É vedada a implantação de condomínios contíguos, projetados ou existentes quando a soma das áreas dos condomínios ultrapassa o comprimento máximo de quadra, conforme Anexo IV.

§ 1º Na hipótese de condomínios contíguos cuja somatória das áreas demanda comprimento de quadra ao estabelecido por esta Lei, será obrigatória a previsão de, no mínimo, uma via pública entre eles.

§ 2º No caso de condomínios empresariais adjacentes, cujo somatório das áreas demande comprimento de quadra superior ao estabelecido por esta Lei, a via pública a ser implantada entre eles deverá ter largura mínima de 20m (vinte metros).

SEÇÃO IV
DA INFRAESTRUTURA

Art. 45. É requisito essencial à aprovação de qualquer modalidade de parcelamento do solo a execução das seguintes obras e benfeitorias pelo empreendedor, após a aprovação do respectivo projeto:
I - demarcação dos lotes ou unidades autônomas com marcos físicos;
II - abertura de terraplenagem das vias, pavimentação e sinalização;
III - execução de calçada, nos parâmetros previstos na Lei do Sistema Viário;
IV - implantação de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
V - implantação de sistema completo de distribuição de água tratada e de sistema completo de esgotamento sanitário, ou, para o último, a apresentação de solução alternativa;
VI - implantação de rede de coleta de águas pluviais, com colocação de tubos especificados pelo Município;
VII - implantação de aterros, arrimos, pontes de concreto, pontilhões e bueiros que se fizerem necessários;
VIII - implantação de materialização física dos limites e da sinalização das áreas de preservação Permanente e das Áreas Verdes Públicas ou Condominiais;
IX - projeto de arborização e tratamento paisagístico aprovado por órgão público competente, de acordo com legislação específica;
X - no caso de condomínios de lotes horizontais, deve ocorrer a instalação dos equipamentos das áreas de recreação e áreas verdes projetadas;
XI - em condomínios deve constar a instalação de depósito de lixo, no interior do lote, junto à via pública; e
XII - quaisquer outras obras necessárias ao atendimento dos dispositivos desta Lei.

Parágrafo único. Em condomínios de qualquer modalidade, o empreendedor/proprietário deverá se comprometer a custear, executar e manter as redes de infraestrutura obrigatórias previstas nesta Lei e em atos do Poder Executivo municipal.

Art. 46. As obras de que tratam os artigos 43, 44 e 45 devem atender às exigências e especificações, ser previamente aprovadas e ter sua execução fiscalizada pelo Poder Público Municipal.

Art. 47. O prazo máximo para execução das obras de parcelamento do solo e condomínios é de até 2 (dois) anos, contados a partir da data da emissão do alvará de execução, podendo o mesmo ser renovado por uma única vez por igual período.

SEÇÃO V
DAS GARANTIAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO.

Art. 48. A execução do parcelamento do solo urbano depende de prévia aprovação pelo Poder Público Municipal e da garantia dada pelo empreendedor ou proprietário para a execução das obras e serviços decorrentes do projeto aprovado, inclusive as de infraestrutura, mediante assinatura do Termo de Compromisso cujo modelo consta do Anexo III desta Lei.

Art. 49. Além do Termo de Compromisso, o proprietário ou empreendedor deverá apresentar como garantia um dos instrumentos a seguir:
I - garantia hipotecária;
II - caução em dinheiro;
III - fiança bancária;
IV - seguro garantia;
V - caucionamento, mediante escritura pública, de 30% (trinta por cento) da área de lotes ou unidades autônomas, considerando o equilíbrio financeiro entre o valor venal e custo da infraestrutura.

§ 1º O valor dos lotes ou unidades autônomas é calculado, para efeito deste artigo, pelo preço da área sem considerar as benfeitorias previstas no projeto aprovado.

§ 2º Para aceitação da caução pelo Poder Público Municipal, o interessado deve apresentar cronograma de execução das obras relativas à implantação do empreendimento, cabendo ao Poder Público Municipal a análise dos custos dessas obras.

§ 3º Os lotes ou unidades autônomas projetadas, a serem dados em garantia, devem estar localizados de preferência em área contínua e serem de livre escolha do Poder Público Municipal, não podendo coincidir com os Equipamentos Públicos Comunitários e Urbanos e com as Áreas Verdes Públicas e serão objeto do Termo de Caucionamento.

§ 4º Concluídos todos os serviços e obras de infraestrutura exigidos para o loteamento ou condomínio, o Poder Público Municipal liberará as garantias de sua execução.

§ 5º A não execução das obras, dentro do prazo previsto no cronograma, implica na adjudicação de unidades imobiliárias caucionadas para a regularização das obras.

§ 6º A liberação das áreas caucionadas não pode ser parcial e somente ocorre quando todas as obras estiverem realizadas.

§ 7º Durante o período de caução os lotes ou unidades autônomas respectivas ficam isentos da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

§ 8º Na hipótese de caucionamento em que recaia hipoteca deverá constar a autorização expressa de credor hipotecário, passada em Cartório.

§ 9º O proprietário ou empreendedor fica obrigado também a assinar um Termo de Caucionamento e Garantia de Transferência das Áreas Públicas para a Prefeitura de Colombo, nos termos do Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO III
DA DOCUMENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 50. O processo de aprovação de projeto urbanístico do parcelamento é constituído das seguintes etapas:
I - consulta prévia de viabilidade com emissão, pelo Poder Público Municipal, das diretrizes urbanísticas básicas para o empreendimento, contendo as restrições legais existentes para a zona na qual se insere o parcelamento;
II - anuência prévia do órgão metropolitano;
III - licenciamento ambiental, quando for o caso;
IV - aprovação do projeto urbanístico e emissão de alvará de execução de obras necessárias à implantação do parcelamento;
V - registro do parcelamento; e
VI - vistoria de conclusão de obras e emissão do Auto de Conclusão do parcelamento.

SEÇÃO I
DA CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE
E DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS BÁSICAS

Art. 51. O interessado em implantar parcelamento do solo em qualquer das modalidades previstas nesta Lei Municipal deve solicitar ao Poder Público a sua viabilidade em consulta prévia, assim como a emissão das diretrizes urbanísticas básicas, apresentando para este fim os seguintes documentos;

I - requerimento assinado pelo proprietário da área por meio de formulário próprio, emitido pelo Poder Público Municipal;
II - documentação do proprietário, de acordo com o solicitado pelo Município;
III - cópia do comprovante de pagamento das taxas municipais, quando houver;
IV - certidão de Inteiro Teor de Ônus Reais atualizada, fornecida pelo Ofício de Imóveis competente, observado o prazo de validade de 30 dias;
V - formulário de Consulta Prévia devidamente preenchido em 02 (duas) vias, informando, no mínimo, o endereço do empreendimento, a área dos lotes ou unidades autônomas, e croqui de localização do imóvel;
VI - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU), bem como os documentos dos profissionais, conforme aplicável, quitadas, da elaboração de todos os projetos apresentados; e
VII - projeto de Levantamento Topográfico e Planialtimétrico.

§ 1º Todos os Projetos de Levantamento Topográfico e Planialtimétrico devem estar georreferenciados em conformidade com o Sistema Geodésico SIRGAS 2000 utilizado pelo Município e ser entregues em 4 (quatro) vias impressas e em arquivo em meio digital, nos formatos PDF, DOCX, DWG ou demais formatos a serem definidos pelo Poder Público Municipal.

§ 2º Todos os projetos de levantamento topográfico e planialtimétrico devem conter plantas, na escala usual e compatível à natureza do projeto a ser definida pelo Poder Público Municipal, tais como 1:500, 1:750, 1:1000, e detalhes na escala indicada, quando necessário, e memorial descritivo com planilhas de cálculos e caminhamento de perímetro do lote ou gleba, no formato A4, de acordo com as formatações e conteúdo definidos pelo Poder Público Municipal.

§ 3º Todas as peças gráficas e demais documentos exigidos devem ter a assinatura do responsável e atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 4º O projeto de Levantamento Topográfico Planialtimétrico deve conter, no mínimo, as seguintes informações da área de projeto:
I - limites do imóvel a ser parcelado, com a relação de coordenadas UTM dos vértices das poligonais e de todos os pontos irradiados, medidas lineares e angulares, azimutes planos;
II - perímetro da área onde se pretende implantar o parcelamento, caso este não coincida com o limite do imóvel, com a relação de coordenadas UTM dos vértices das poligonais e de todos os pontos irradiados;
III - indicação dos confrontantes;
IV - curva de nível de metro em metro e os pontos de altimetria;
V - norte plano, norte magnético e norte verdadeiro;
VI - sistema viário vizinho, com localização exata das vias de circulação;
VII - identificação e respectiva legenda dos elementos naturais: nascentes, cabeceiras, cursos d'água, Área de Proteção Permanente, consideradas as distâncias de preservação determinadas em Lei, erosão, movimento de terra, limite e características da vegetação, entre outros;
VIII - identificação e respectiva legenda dos elementos artificiais, por exemplo benfeitorias existentes, divisas físicas, linhas de transmissão, elementos de infraestrutura, estradas e caminhos internos, acessos, construções, plantações, entre outros; e
IX - relatório explicativo, apresentando o objetivo e descrição do levantamento, a justificativa da metodologia abordada, descrição dos serviços e execuções, monografias dos vértices de apoio, relação de coordenadas UTM dos vértices das poligonais e de todos os pontos irradiados, ilustrações, em escala adequada à visualização das poligonais de levantamento e conclusões do trabalho realizado.

§ 5º No caso de condomínios, as Diretrizes Urbanísticas devem indicar a previsão de Equipamentos Públicos Comunitários e Urbanos e de Áreas Verdes Públicas, na área externa ao condomínio, bem como quando solicitados pelo Poder Público Municipal, o sistema viário e áreas comuns do condomínio, a depender do tipo, consoante exposto no Anexo V.

§ 6º Na hipótese de condomínio de lotes são indicados o lote ou lotes que abrigarão toda a área comum do condomínio.

Art. 52. Por ocasião do fornecimento de diretrizes urbanísticas para elaboração de projeto nas modalidades previstas nesta Lei, pode ser solicitado:
I - a elaboração de um parecer geotécnico, nos casos de terrenos de elevada complexidade geológica ou geotécnica ou localizados em áreas ou zonas especiais indicadas na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, com o estabelecimento de diretrizes geotécnicas para o desenvolvimento dos respectivos projetos; e
II - outros estudos ou análises necessárias à orientação geral do projeto, a critério da autoridade municipal competente.

§ 1º As diretrizes geotécnicas incluem recomendações referentes às escavações, estabilidade de taludes de corte e aterro, comportamento de aterros quanto a deformações em especial recalques, estabilidade dos terrenos à erosão, bem como orientações para escolha de fundações.

§ 2
º São considerados terrenos de elevada complexidade geológica ou geotécnica aqueles que apresentam uma ou mais das seguintes características:
I - mais do que 30% (trinta por cento) da área com evidências de intervenções anteriores, potencialmente problemáticas, como cortes, aterros, depósitos de resíduos ou atividades de mineração;
II - presença de zonas com risco de escorregamentos, erosão de grande porte ou inundação;
III - áreas junto a córregos e locais potencialmente inundáveis em decorrência da alteração das condições de escoamento do córrego ou do aumento de vazão da bacia de drenagem;
IV - áreas de acumulação de água e lençol freático raso ou aflorante;
V - áreas com fragilidade em função do solo cárstico, tais como: áreas suscetíveis a afundamentos cársticos (colapsos de solo e subsidências), naturais ou induzidos e áreas com possibilidade de rupturas e avarias nas redes de coleta e destruição (água e esgoto);
VI - Áreas de Karst coberto, vulneráveis a poluição de aquíferos com existência de dolinas, fontes e sumidouros, favorecendo infiltração.

Art. 53. O Poder Público Municipal deve responder à Consulta Prévia de Viabilidade, com base nas diretrizes urbanísticas cabíveis à espécie, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

§ 1º Havendo viabilidade de implantação, o Poder Público Municipal deve emitir, de acordo com as diretrizes urbanísticas e com a legislação aplicável, após a necessária consulta aos órgãos setoriais responsáveis pelos serviços e equipamentos urbanos, um Parecer Técnico de Consulta Prévia de Viabilidade com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º O Parecer Técnico de Consulta Prévia de Viabilidade favorável não implica na aprovação da proposta de execução do projeto nas modalidades previstas nesta Lei, a qual ainda dependerá da anuência do órgão metropolitano nos termos da legislação federal e estadual vigentes.

SEÇÃO II
DA APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO
E EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO

Art. 54. Para aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano nas modalidades previstas nesta Lei, o empreendedor deve apresentar:
I - requerimento assinado pelo proprietário da área em formulário próprio indicado pelo Poder Público Municipal;
II - documentação do proprietário, de acordo com o solicitado pelo Município;
III - cópia do comprovante de pagamento das taxas municipais, quando houver;
IV - Certidão de Inteiro Teor de Ônus Reais atualizada, fornecida pelo Ofício de Imóveis competente, observado o prazo de validade de 30 (trinta) dias;
V - Certidão Municipal Negativa de Débitos do imóvel atualizada;

VI - cópia do Parecer Técnico de Consulta Prévia de Viabilidade favorável;
VII - cópia da anuência prévia do órgão metropolitano;
VIII - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU), bem como os documentos dos profissionais, conforme aplicável, quitadas, da elaboração de todos os projetos apresentados;
IX - cópia da Licença de Instalação ou Licença Ambiental Simplificada, emitida pelo órgão ambiental responsável, com as pranchas devidamente autenticadas pelo órgão;
X - declaração de disponibilidade da concessionária de energia elétrica COPEL, ou órgão sucedâneo;
XI - declaração de possibilidade de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, emitida pela Companhia de Saneamento do Estado do Paraná - SANEPAR ou órgão sucedâneo;
XII - declaração de viabilidade de coleta de resíduos sólidos emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação ou órgão sucedâneo;
XIII - Projeto de Levantamento Topográfico Planialtimétrico;
XIV - Projeto de Parcelamento do Solo;
XV - Projeto de Sistema Viário com sinalização horizontal e vertical;
XVI - Projeto de Redes de Infraestrutura; e
XVII - Projeto de Paisagismo, contendo projeto de arborização urbana conforme disposição legal específica.

§ 1º Todos os projetos de urbanismo devem estar georreferenciados em conformidade com o Sistema Geodésico SIRGAS 2000 utilizado pelo Município e ser entregues em 5 (cinco) vias impressas e em arquivo em meio digital nos formatos PDF, DOCX, DWG ou demais formatos a serem definidos pelo Poder Público Municipal.

§ 2º Todos os projetos de urbanismo devem conter plantas, na escala usual e compatível à natureza do projeto, a ser definida pelo Poder Público Municipal, tais como 1:500, 1:750, 1:1000 e detalhes na escala indicada, quando necessário, e memoriais descritivos no formato A4, de acordo com as formatações e conteúdo definidos pelo Poder Público Municipal.

§ 3º Todas as peças gráficas e demais documentos exigidos devem ter a assinatura do responsável e atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 4º O Projetos de Parcelamento do Solo, o Projeto de Sistema Viário, o Projeto de Redes de Infraestrutura e o Projeto de Paisagismo, devem incluir:
I - Plantas com:
a) elementos físicos da planta do Projeto de Levantamento Topográfico Planialtimétrico;
b) delimitação e indicação do parcelamento proposto, com lotes ou unidades autônomas e quadras com respectivas dimensões, lineares e superficiais, e numerações;
c) proposta de endereçamento básico;
d) delimitação e indicação das áreas dos Equipamentos Comunitários e Urbanos Públicos ou Condominiais e Áreas Verdes Públicas ou Condominiais, com respectivas dimensões, lineares e superficiais, se aplicável;
e) delimitação e indicação das Áreas de Preservação Permanente, quando houver, com respectivas dimensões, lineares e superficiais;
f) delimitação e indicação das áreas destinadas a parcelamento futuro, quando for o caso;
g) delimitação e indicação das faixas não edificáveis, quando houver, com respectivas dimensões, lineares e superficiais;
h) delimitação e indicação das faixas de domínio das rodovias, quando existir, com respectivas dimensões, lineares e superficiais;
i) delimitação e indicação do sistema viário proposto, aí incluídas vias, faixas, passeios, estacionamentos, acessos, retornos e as interseções com o sistema viário adjacente, com respectivas dimensões, lineares e superficiais, raio de curva e pontos de concordância e tangência dos eixos das vias;
j) determinação da sinalização básica horizontal e vertical do sistema viário projetado, bem como o sentido viário, as faixas de pedestres, as faixas de aceleração e desaceleração e elementos de acessibilidade e infraestrutura, baias de ônibus, rampas, pisos táteis, corrimãos, faixa de serviço e faixas livres das calçadas e detalhes de piso;
k) indicação da vegetação suprimida, mantida e proposta, com especificação e quantificação das espécies vegetais com respectivas dimensões, lineares e superficiais das áreas de intervenção;
l) indicação dos mobiliários urbanos tais como bancos, bicicletários, lixeiras, pergolados, fontes, espelhos d'água, parques infantis, equipamentos esportivos, equipamentos de iluminação pública e demais mobiliários com sua especificação e quantitativos;
m) delimitação e indicação dos equipamentos e das redes de infraestrutura urbana com respectivas dimensões lineares, superficiais e volumétricas, bem como a capacidade de atendimento e possibilidade de expansão, coordenadas em UTM de pontos de referência e elementos.

II - Memorial Descritivo com:
a) denominação do projeto;
b) condições legais urbanísticas e ambientais e respectivas limitações, além das constantes das Diretrizes Urbanísticas Básicas fixadas;
c) apresentação dos estudos específicos, licenciamentos, consultas às concessionárias e órgãos de serviços públicos, e suas respectivas condicionantes para a área de projeto;
d) situação fundiária, com informações constantes da matrícula do imóvel;
e) descrição do projeto urbanístico com suas características gerais: localização, apresentações, objetivos do projeto, justificativas, soluções, croquis explicativos;
f) eventuais medidas de mitigação e controle da área de projeto, caso necessário;
g) descrições específicas, quando pertinente, das Áreas de Equipamentos e Áreas Verdes Públicas e Condominiais, Áreas de Preservação Permanente, faixas não edificáveise de domínio;
h) descrições de parâmetros urbanísticos e usos propostos;
i) limites e confrontações, área total do parcelamento e área total dos lotes ou unidades autônomas;
j) quadro de quantitativos que indiquem o número, as dimensões lineares e superficiais, e as porcentagens:
1 - dos lotes ou unidades autônomas;
2 - das Áreas de Equipamentos Comunitários e Urbanos Públicos ou Condominiais;
3 - das Áreas Verdes Públicas ou Condominiais;
4 - das Áreas de Preservação Permanente; e
5 - das faixas não edificáveis e de domínio.

III - A discriminação dos lotes ou unidades autônomas a serem caucionados de acordo com o valor de cada serviço ou obra pública de infraestrutura relacionados no art. 45 desta Lei.

§ 5º Todas as peças do projeto definitivo devem ser assinadas pelo responsável técnico, acompanhadas do número do respectivo registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e pelo proprietário do imóvel.

§ 6º O prazo máximo para aprovação do projeto definitivo e emissão do Ato de Aprovação do Projeto, após cumpridas pelo empreendedor todas as exigências do Município, é de 60 (sessenta) dias.

Art. 55. Constitui condição prévia para o requerimento do Alvará de Execução de Obras que o empreendedor obtenha a anuência prévia e a concordância das concessionárias e órgãos responsáveis quanto aos Projetos de Rede de Infraestrutura e de Sistema Viário.
Parágrafo único. No caso das concessionárias e órgãos responsáveis solicitarem alterações nos projetos apresentados, tais modificações devem ser notificadas ao Poder Público Municipal.

Art. 56. Para emissão do Alvará de Execução de Obras do projeto aprovado de parcelamento do solo, o empreendedor deve apresentar:
I - requerimento assinado pelo proprietário da área em formulário próprio indicado pelo Poder Público Municipal;
II - documentação do proprietário, de acordo com o solicitado pelo Município;
III - cópia do comprovante de pagamento das taxas municipais, quando houver;

IV - Certidão de Inteiro Teor de Ônus Reais atualizada, fornecida pelo Ofício de Imóveis competente, observado o prazo de validade de 30 dias;
V - Certidão Municipal Negativa de Débitos do imóvel atualizada;
VI - cópia do Ato de Aprovação do Projeto;
VII - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU), conforme aplicável, quitadas, da execução de todos os projetos e cópia dos documentos dos profissionais;
VIII - matrícula da obra no INSS (CEI);
IX - Termo de Compromisso assinado pelo proprietário, garantindo a execução da infraestrutura;
X - Termo de Caucionamento, conforme descrito no art. 49 desta Lei, devidamente assinado;
XI - cópia da Licença de Instalação acompanhada do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme aplicável, ou órgãos sucedâneos;
XII - projeto de Rede de Infraestrutura aprovado para atendimento de energia elétrica pela concessionária de energia elétrica, ou órgão sucedâneo, com respectiva cópia, em anexo, do projeto aprovado;
XIII - projeto de Rede de Infraestrutura aprovado para abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, pela SANEPAR ou órgão sucedâneo, com respectiva cópia, em anexo, do projeto aprovado;
XIV - projeto de Sistema Viário para pavimentação asfáltica aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação;
XV - projeto de resíduos sólidos da construção civil, acompanhado da ART ou RRT, conforme aplicável, quitada.

§ 1º Outros documentos e informações podem ser exigidos pelo Poder Público Municipal, quando necessário.

§ 2º Havendo necessidade de Estudo de Impacto de Vizinhança, em decorrência do contido no Plano Diretor do Município de Colombo e em legislação específica, esse Estudo deve ser apresentado, com indicação das medidas mitigadoras e compensatórias a serem implantadas pelo empreendedor.

SEÇÃO III
DO REGISTRO DO PARCELAMENTO OU DO CONDOMÍNIO

Art. 57. Aprovado o parcelamento do solo, em virtude de desmembramento, loteamento, regularização, condomínio edilício, condomínio de lotes, o interessado deve submetê-lo ao registro de imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do Ato de Aprovação, acompanhado dos documentos exigidos, de acordo com o art. 18 da Lei Nacional nº 6.766/1979.

§ 1º O registro e a inscrição no Ofício de Imóveis, na hipótese de condomínio, deverão observar as normas específicas, inclusive quanto à Convenção de Condomínio.

§ 2º Em caso de impossibilidade, devidamente justificada, o Ato de Aprovação pode ser renovado por uma única vez.

§ 3º Em caso de renovação do Ato de Aprovação, é cobrada também taxa de 20% (vinte por cento) sobre o valor pago no ato da aprovação.

SEÇÃO IV
DA VISTORIA E DO AUTO DE CONCLUSÃO

Art. 58. Após a execução do projeto urbanístico do parcelamento do solo, em virtude de desmembramento, loteamento, regularização, condomínio edilício, condomínio de lotes de que trata esta Lei, o órgão municipal competente deve realizar vistoria de conclusão de obras e emitir o Auto de Conclusão, desde que atendidas todas as condições do projeto aprovado.

Parágrafo único. Na hipótese de exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança, nos termos do contido no § 3º do art. 46 desta Lei, as medidas mitigadoras e compensatórias devem estar executadas para a emissão do Auto de Conclusão.

Art. 59. A solicitação para emissão do Auto de Conclusão é apresentada pelo empreendedor ao Poder Público Municipal, por intermédio dos seguintes documentos:
I - requerimento assinado pelo proprietário da área em formulário próprio indicado pelo Poder Público Municipal;
II - documentação do proprietário, de acordo com o solicitado pelo Município;
III - cópia do comprovante de pagamento das taxas municipais, quando houver;
IV - Certidão de Inteiro Teor de Ônus Reais atualizada, fornecida pelo Ofício de Imóveis competente, observado o prazo de validade de 30 dias;
V - Certidão Municipal Negativa de Débitos do imóvel, atualizada;
VI - cópia do Alvará de Execução de Obras;
VII - comprovação de quitação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN;
VIII - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU), conforme aplicável, quitadas, da execução de todos os projetos e cópia dos documentos dos profissionais;
IX - cópia da Licença de Operação acompanhada do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
X - carta da Concessionária ou órgão responsável pelo fornecimento de energia elétrica informando que o empreendimento está aprovado para fornecimento da energia;
XI - cópia do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelo Companhia de Saneamento do Estado do Paraná - SANEPAR;
XII - cópia do Termo de Recebimento Definitivo da Secretaria Municipal de Obras e Viação ou órgão sucedâneo;
XIII - cópia do Termo de Recebimento Definitivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ou órgão sucedâneo; e
XIV - cópia de todos os projetos de que trata esta Lei, compostos por memorial descritivo e plantas, aprovados e executados.

Art. 60. Comprovado o cumprimento da execução das obras de infraestrutura e emitido o Auto de Conclusão, fica o Poder Público Municipal autorizado a liberar os lotes ou unidades autônomas caucionadas, bem como qualquer outro tipo de garantia oferecida.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto de parcelamento ter sido aprovado por etapas, a liberação da garantia pode ocorrer de forma parcial, a partir da comprovação de conclusão da etapa correspondente.

Art. 61. O Poder Público Municipal não deve emitir ‘Habite-se’ para as edificações antes de liberado o Auto de Conclusão dos parcelamentos.

CAPÍTULO IV
DO PROJETO E EXECUÇÃO DE DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO

Art. 62. O pedido de desmembramento ou remembramento de lote ou de unidade autônoma, é dispensado de Consulta Prévia de Viabilidade e é iniciado mediante apresentação de:
I - requerimento assinado pelo proprietário da área em formulário próprio indicado pelo Poder Público Municipal;
II - documentação do proprietário, de acordo com o solicitado pelo Município;
III - cópia do comprovante de pagamento das taxas municipais, quando houver;
IV - Certidão de Inteiro Teor de Ônus Reais atualizada, fornecida pelo Ofício de Imóveis competente, observado o prazo de validade de 30 dias;
V - Certidão Municipal Negativa de Débitos do imóvel, atualizada;
VI - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU), bem como os documentos dos profissionais, conforme aplicável, quitadas, da elaboração de todos os projetos apresentados; e
VII - Projeto de desmembramento, ou remembramento, de lote ou de unidade autônoma.

§ 1º Todos os projetos de desmembramento ou remembramento, de lote ou de unidade autônoma, devem estar georreferenciados em conformidade com o Sistema Geodésico SIRGAS 2000 utilizado pelo Município e serem entregues em 4 (quatro) vias impressas e em arquivo em meio digital nos formatos PDF, DOCX, DWG ou demais formatos a serem definidos pelo Poder Público Municipal.

§ 2º Todos os projetos de desmembramento ou remembramento, de lote ou de unidade autônoma, devem conter plantas, na escala usual e compatível à natureza do projeto a ser definida pelo Poder Público Municipal, tais como 1:500, 1:1750, 1:1000 e detalhes na escala indicada, quando necessário, e memoriais descritivos no formato A4, de acordo com as formatações e conteúdo definidos pelo Poder Público Municipal.

§ 3º Todas as peças gráficas e demais documentos exigidos devem ter a assinatura do responsável e atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 4º Os projetos de desmembramento ou remembramento, de lote ou de unidade autônoma, devem incluir plantas com:
I - delimitação e indicação do desmembramento ou remembramento proposto, com seus lotes ou unidades autônomas e indicação das respectivas dimensões lineares, angulares e superficiais; e
II - proposta de endereçamento básico.

Art. 63. Os lotes, objeto de desmembramento devem respeitar as dimensões mínimas conforme previstas na Lei do Plano Diretor, na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e no art. 28 desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de qualquer modalidade de condomínio, a dimensão mínima abrange o somatório da área privativa mais a fração ideal.

Art. 64. Apresentado o projeto definitivo com todos os elementos de ordem técnica e legal exigidos, o Poder Público Municipal tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apreciação do pedido de desmembramento ou remembramento, de lote ou de unidade autônoma, a contar da data de protocolo dos referidos documentos.

Parágrafo único. No caso de verificação de pendência no cumprimento da apresentação do projeto definitivo, abre-se um novo prazo de 30 (trinta) dias úteis para reanálise, a contar da data de protocolo dos documentos pendentes.

Art. 65. Após a aprovação do projeto, será concedida licença de desmembramento de lote ou de unidade autônoma ou de remembramento para averbação no Ofício de Imóveis.

Parágrafo único. Somente após averbação dos novos lotes ou unidades autônomas no Ofício de Imóveis, o Poder Público Municipal pode conceder licença para edificação.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES, SANÇÕES E PENALIDADES

SEÇÃO I
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Art. 66. Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe em inobservância dos preceitos de que trata esta Lei ou das normas dela decorrentes, assim como o não cumprimento das exigências formuladas pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, é parte legítima para denunciar ao Poder Público Municipal qualquer ato lesivo de que tenha conhecimento, solicitando as providências cabíveis.

Art. 67. Sendo constatado que o proprietário, o responsável técnico, ou quem os represente, tenha prestado informações incorretas, ou omitido informações importantes para as análises estabelecidas nesta Lei, o Poder Público Municipal poderá, a qualquer tempo, anular, nos termos do que prescrevem os arts. 53 a 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, certidões, licenças ou termos emitidos, sujeitando-se ainda o infrator às penas previstas nesta Lei.

Art. 68. Consideram-se infrações às disposições desta Lei:
I - prestar informações incorretas ou omitir informações necessárias à boa análise de planos e projetos;
II - deixar de observar o projeto aprovado;
III - iniciar a execução de qualquer obra de parcelamento do solo sem projeto aprovado, ou em desacordo com as disposições da legislação e normas federais, estaduais e municipais e ocupar terrenos em desacordo com as restrições estabelecidas, bem como prosseguir com as obras depois de esgotados os eventuais prazos fixados sem aquiescência do Poder Público competente;
IV - faltar com as precauções necessárias, ou de qualquer forma danificar ou acarretar prejuízo a logradouros públicos, em razão de execução de obras;
V - exercer atividades ou implantar empreendimentos em desacordo com as exigências desta Lei;
VI - aterrar, estreitar, obstruir ou desviar curso d'água sem autorização do Poder Público competente, bem como executar essas obras em desacordo com o projeto aprovado;
VII - anunciar, por qualquer meio, a venda, promessa ou cessão de direitos relativos a imóveis, com pagamentos de forma parcelada ou não, sem que haja projeto licenciado e o registro no Ofício de Imóveis; e
VIII - desrespeitar intimações, interdições, prazos e outras determinações previstas nesta Lei.

§ 1º Para as infrações previstas nos incisos I a VIII aplicam-se, no que couber, as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
c) interdição;
d) cassação de Alvará de Execução;
e) embargo;
f) demolição.

§ 2º Para o inciso III, aplica-se o embargo das obras e a multa de 50 (cinquenta) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município de Colombo – UFC, por metro quadrado do parcelamento do solo irregular.

§ 3º Na hipótese do inciso VI, aplica-se o embargo das obras e multa no valor de até 01 (uma) UFC, por metro quadrado do parcelamento do solo irregular.

§ 4º Quando da ocorrência do inciso VII, aplicam-se também as penalidades de apreensão do material, equipamento ou máquinas utilizadas na propaganda, bem como o embargo da obra e multa de até 100 (cem) vezes o valor da UFC, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

§ 5º No caso de reincidência, a multa a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, será aplicada em dobro.

§ 6º No caso em que se constate, a qualquer tempo, que a certidão da matrícula apresentada como atual, não tem mais correspondência com os registros e averbações cartorárias no tempo da sua apresentação, além de acarretar as consequências penais cabíveis, restarão insubsistentes tanto as diretrizes expedidas anteriormente, como as aprovações consequentes.

Art. 69. O embargo deve ser expedido acompanhado de intimação para a regularização das obras, com prazo fixado.

Parágrafo único. No auto de embargo devem constar:
I - identificação e localização do empreendimento;
II - nome do proprietário;
III - nome dos responsáveis técnicos;
IV - motivo do embargo com identificação do dispositivo legal desrespeitado;
V - data do embargo;
VI - nome, identificação e assinatura do agente responsável pelo embargo;

VII - ciência e identificação da pessoa que receber o embargo.

Art. 70. Desrespeitado o embargo, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais necessárias ao seu cumprimento.

Art. 71. O Poder Público Municipal não pode ser responsabilizado em razão da aprovação do projeto ou da emissão do alvará de execução de obras quando da ocorrência de falhas técnicas de responsabilidade do proprietário ou empreendedor, ou quando forem fornecidas informações urbanísticas e ambientais errôneas.

Art. 72. Deve ser mantida uma cópia completa dos projetos aprovados e do alvará de execução de obras no local da obra, para efeito de fiscalização.

SEÇÃO II
DO PAGAMENTO DE MULTAS

Art. 73. As multas devem ser pagas dentro do prazo determinado para a defesa administrativa.

§ 1º Caso o autuado interponha defesa, o Auto de Infração acompanhará o processo fiscal, ficando suspenso o prazo para o recolhimento da multa até a decisão final.

§ 2º Interposto recurso para a segunda instância, o prazo para pagamento da multa fica suspenso até a decisão final.

§ 3º A não apresentação de defesa, no prazo legal, pelo autuado, enseja a decretação de sua revelia, perdendo o direito de se defender, também, perante a segunda instância.

Art. 74. Não interposta a defesa, e não realizado o recolhimento aos cofres públicos municipais da importância devida, nos prazos legais estabelecidos, a multa será inscrita em dívida ativa do Município, passível de execução fiscal, nos moldes da legislação tributária municipal.

SEÇÃO III
MEIOS DE IMPUGNAÇÃO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Art. 75. No Auto de Infração devem constar as irregularidades sujeitas às penalidades previstas nesta Lei, cabendo defesa administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ciência pelo proprietário, empreendedor ou responsável técnico.

Art. 76. A defesa do autuado deve ser escrita, fundamentada com os documentos que entender necessários, e dirigida ao Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

§ 1º O Diretor do Departamento de Urbanismo deve encaminhar a defesa ao fiscal atuante, o qual deve se pronunciar no prazo de 30 (trinta) dias úteis com a respectiva devolução dos autos administrativos para decisão de primeira instância.

§ 2º O Diretor do Departamento de Urbanismo tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para emitir decisão conclusiva sobre a impugnação do autuado.

§ 3º Os prazos previstos nos §§ 1º e 2º podem ser dilatados, por igual período, caso o Diretor do Departamento de Urbanismo entenda necessária a apresentação de maiores esclarecimentos ou ainda determine a realização de diligências.

Art. 77. Em sendo acatada a defesa do autuado e considerado o Auto de Infração inválido ou inconsistente, encerrar-se-á a instância administrativa, e os órgãos competentes devem providenciar as baixas nos registros de autuação e o arquivamento dos autos administrativos.

Art. 78. Em sendo a defesa julgada improcedente e mantido o Auto de Infração, o autuado pode interpor recurso em segunda instância, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da ciência da decisão em primeira instância.

Parágrafo único. O recurso deve ser encaminhado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação instruído com a documentação pertinente.

Art. 79. O Secretário Municipal tem o prazo de 90 (noventa) dias úteis para julgar os recursos interpostos contra as penalidades previstas nesta Lei.

Parágrafo único. As decisões e julgamentos de segunda instância encerram a esfera recursal em âmbito administrativo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 80. A aprovação do projeto de parcelamento não implica nenhuma responsabilidade por parte do Município, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras, lotes ou unidades autônomas, bem como no que se refere ao direito de terceiros em relação à área parcelada.

Art. 81. Salvo caso de risco de calamidade pública, de prejuízo ao meio ambiente e à vizinhança, implantação de Áreas de Interesse Social, ou enquadramento em Programa de Regularização de Área para Baixa Renda – Reurb-S, nenhum benefício de serviços públicos deve ser estendido a terrenos parcelados sem a prévia aprovação do Poder Público Municipal, principalmente no que diz respeito a revestimento, pavimentação ou melhoria das vias públicas, canalização de rios, córregos ou valetamentos, limpeza urbana, serviços de coleta de lixo, de iluminação, serviços de transportes coletivos, emplacamento de logradouros públicos ou numeração predial.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 878, de 16 de fevereiro de 2004.

Colombo, 05 de agosto de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

ANEXO I – GLOSSÁRIO

Para os fins desta Lei consideram-se:

Advertência: comunicação por escrito para que o responsável tome conhecimento do seu comportamento ilícito e das implicações que podem advir em caso de reincidência.

Alinhamento predial: Linha divisória entre o lote e o logradouro público.

Alvará de Execução ou Alvará de Execução de Obras:instrumento que autoriza o início de parcelamento previsto na forma desta Lei.

Alvará:ordem ou autorização expressa para a prática de determinado ato, expedida pelo Poder Público Municipal.

Áreas destinadas a parcelamento futuro:delimitação de área dentro de um loteamento destinada a parcelamento futuro.

Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, conforme indicado no art. 4º, 5º e 6º da Lei Nacional nº 12.651/2012, com as alterações da Lei Nacional nº 12.727, de 17 de outubro de 2012.

Área mínima de lote:dimensão superficial mínima permitida para a constituição de um lote.

Área total de parcelamento: área total definida pela matrícula do lote ou gleba, excluídas as Áreas de Preservação Permanente – APP, as faixas de domínio das rodovias, as áreas destinadas a parcelamentos

futuros, a faixa não edificável as faixas de servidão de equipamentos urbanos.
Área Verde:espaços públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, e demais legislação urbanística, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais, conforme Lei Nacional nº 12.651/2012.

Ato de Aprovação de Projeto:ato pelo qual o Poder Público Municipal manifesta sua concordância com o projeto apresentado.

Auto de Conclusão: documento expedido pelo Poder Público Municipal competente, em vista da conclusão do parcelamento ou condomínio, autorizando sua ocupação.

Auto de Infração:instrumento por meio do qual o servidor do Poder Público Municipal registra a violação de disposições da legislação.

Canalização: utilização de tubos, canais, cabos ou condutos para o abastecimento, drenagem, condução e direcionamento, em subsolo ou em superfície de elementos líquidos, sólidos ou gasosos, sendo que na hipótese de rios e córregos a canalização é o ato de cobrir o leito, ou a calha do rio com alguma superfície dura ou impermeável, geralmente de concreto para moldar o leito.

Condomínio de lotes: subdivisão da gleba, sob a forma de unidades imobiliárias designadas como lotes, de propriedade exclusiva, que integram um condomínio, que possui também partes de propriedade comum, nos termos do §7º do art. 2º da Lei Nacional nº 6.766/1979 e do art. 1.358-A do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei Nacional nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Condomínio edilício: constituído por edificação composta por partes individuais que são de propriedade exclusiva e partes que são de propriedade comum dos condôminos, nos termos dos artigos 1.331 a 1.338 do Código Civil Brasileiro.
Condomínio urbanístico de Lotes: implantado em lote único quando o empreendedor pretende criar unidades autônomas independentes, destinadas à edificação de propriedade individual, permanecendo uma parte do uso comum, sendo admitida a abertura de vias de domínio privado internamente ao perímetro do condomínio.

Condomínio urbanístico integrado à edificação: definido pelo art. 8º da Lei Nacional nº4.591/1964, implantado em lote único, quando o empreendedor pretende criar unidades autônomas independentes, de propriedade individual, permanecendo uma parte de uso comum, sendo que as respectivas edificações serão erigidas mediante incorporação, admitida a abertura de vias de domínio privado internamente ao perímetro do condomínio.

Consulta Prévia de Viabilidade:consulta feita pelo empreendedor ao Poder Público Municipal para verificar a viabilidade e solicitar as Diretrizes Urbanísticas Básicas de um parcelamento pretendido, quando são avaliadas e definidas limitações legais e a definição de parâmetros de uso e ocupação aplicáveis.

Declividade: relação percentual entre a diferença das cotas altimétricas de dois pontos e a sua distância horizontal.

Desmembramento: subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação, ou subdivisão de lotes com matrícula em cartório de imóveis para a formação de novos lotes, desde que com frente para a via principal e aproveitamento do sistema viário existente, não implicando na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Diretrizes Urbanísticas Básicas: documento fornecido pela Prefeitura Municipal com informações básicas relativas ao ordenamento, uso e ocupação do solo, além de exigência de melhoramentos urbanísticos, existência de infraestrutura, mobilidade urbana e ocorrência de aspectos ambientais, visando à implantação de um determinado parcelamento.

Drenagem: remoção e escoamento de água superficial ou subterrânea em uma área determinada, por bombeamento ou por gravidade.

Drenagem urbana: conjunto de medidas que tenham como objetivo o gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano.

Edificação: construção destinada a abrigar qualquer atividade humana, materiais ou equipamentos.

Empreendedor: todo aquele que possua a propriedade, bem como que lhe seja outorgado pelo proprietário a cessão ou procuração, comprovadas por lavratura e registro em Cartório, e que tome a iniciativa de empreender nas atividades referentes ao parcelamento do solo.

Equipamento público comunitário: equipamento de uso público que abrigue atividades de educação, saúde, cultura, esporte, lazer, treinamento profissional, associativismo e similares, como por exemplo, equipamentos destinados à administração pública, segurança, proteção e serviços públicos, dentre os quais escolas, postos de saúde, postos policiais, teatros, bibliotecas, ressalvado que espaços destinados ao desenvolvimento de atividades religiosas não entram nesta categoria.

Equipamento público urbano: equipamento público utilizado para serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede de comunicação, coleta de lixo, gás canalizado e similares.

Esgotamento sanitário: despejo de líquido constituído de esgotos doméstico e industrial, água de infiltração e a contribuição pluvial parasitária.

Esquina: intersecção dos alinhamentos das vias.

Faixa de domínio: área ao longo das rodovias e ferrovias destinada a garantir o uso, a segurança da população e a proteção do meio ambiente, conforme o estabelecido nas normas técnicas pertinentes, sendo definida no âmbito da respectiva licença urbanística.

Faixa não edificável: faixa de terra definida que possui restrição ao direito de construir, em área de propriedade pública ou privada, nos termos do contido nos artigos 4º e 5º da Lei Nacional nº 6.766/1979, com alteração pela Lei Nacional nº 13.913, de 25 de novembro e 2019, ressalvada a exigência cumulativa de restrição de ocupação na área lindeira das rodovias para a faixa de domínio e para a faixa não edificável.

Fração ideal: índice de participação abstrata, indivisa e indeterminável das áreas comuns e do terreno de um condomínio, expresso sob forma decimal, ordinária ou percentual, geralmente proporcional à unidade autônoma de cada condômino.

Frente: dimensão linear da face do lote, gleba e unidades autônomas na divisa lidera ao logradouro públicoou áreas particulares que lhe dá acesso.

Frente mínima do lote: dimensão linear mínima permitida para a constituição de um lote, medida da linha divisória que separa o lote e o logradouro público.

Gleba:área de terreno que não foi objeto de parcelamento ou de divisão do solo para fins urbanos.

Incorporação imobiliária ou incorporação: atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção visando a venda total ou parcial de unidades autônomas.

Infraestrutura urbana básica ou infraestrutura básica: conjunto de obras, serviços e equipamentos urbanos de utilidade pública, tais como: vias públicas pavimentadas e sinalizadas; rede de abastecimento de água potável; rede de coleta e tratamento de esgoto; rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; sistema

de drenagem e de manejo de águas pluviais; redes de comunicação; e arborização de vias e espaços públicos.
Infrator: aquele que viola, infringe ou transgride disposição de lei.

Interdição: ato administrativo que determina o impedimento da prática de um ato contrário ao interesse público ou à legislação, podendo abranger a paralisação das atividades de parcelamento.

Intimação: documento de comunicação escrita, expedida pelo Poder Público Municipal a fim de que alguém tome ciência dos atos e termos do processo administrativo, ordenando-lhe que faça ou deixe de fazer algo em virtude de lei.

Levantamento Topográfico e Planialtimétrico: estudo planimétrico e altimétrico que visa verificar topograficamente, por meio de medidas planas, ângulos e diferenças de nível, as dimensões, orientação, declividade, posição na malha urbana, elementos naturais, elementos artificiais e outras características de um terreno com um ou mais lotes ou unidades autônomas, bem como áreas públicas, áreas comuns e frações ideais.

Licença ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Lindeiro: característica de elementos limítrofes entre si, ou seja, terrenos, lotes, glebas, áreas, logradouros, vias que fazem limite a outros terrenos, lotes, glebas, áreas, logradouros, vias.

Logradouros públicos: espaço livre, urbanizado, de propriedade pública e de uso comum da comunidade em geral.

Lote: porão de terreno, servido de infraestrutura básica, definida e delimitada, resultante do parcelamento de uma gleba situada na Macrozona Urbana.

Lote mínimo: lote cujas dimensões e áreas atendam ao dimensionamento mínimo estabelecido no Plano Diretor ou na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Loteamento: subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura, modificação ou prolongamento de vias e logradouros.

Loteamento de acesso controlado: modalidade de loteamento de que trata o § 8º do art. 2º da Lei Nacional nº 6.766/1979, em que é permitido o cercamento da respectiva área condicionado ao atendimento das condições contidas em Decreto a ser expedido pelo Poder Público Municipal.

Macrozona rural: aquela definida pelo Plano Diretor destinada predominantemente às atividades do setor primário, não excluída a presença de atividades dos setores secundários e terciários.

Macrozona urbana: aquela definida pelo Plano Diretor destinada predominantemente às atividades dos setores secundário e terciário, não excluída a presença de atividades do setor primário.

Módulo Rural: é a menor área em que um imóvel rural pode ser desmembrado de acordo com o município no qual se insere, sendo representado por unidade de medida, expressa em hectares.

Notificação: ato administrativo realizado por servidor do Poder Público Municipal pelo qual comunica pessoa ou entidade para praticar ou deixar de praticar determinada ação.

Perímetro urbano: linha limítrofe que delimita a Macrozona Urbana do Município, objeto da Lei de Perímetro Urbano de Colombo e das demais leis referentes ao perímetro urbano.

Pista de rolamento: parte da via destinada à circulação de veículos, motorizados e não motorizados, e constituída de uma ou mais faixas de trânsito.

Plano Diretor: corresponde à Lei que aprova o Plano Diretor do Município de Colombo.

Projeto de Desmembramento: elaboração formal, documental e técnica, para concepção com vistas à execução do desmembramento de um lote.

Projeto de Levantamento Topográfico e Planialtimétrico: elaboração formal, documental e técnica, para concepção de estudo planimétrico e altimétrico que visa verificar topograficamente as dimensões, orientação, declividade, posição na malha urbana, elementos naturais, elementos artificiais e outras características de uma gleba, de um ou mais lotes, ou de unidades autônomas e frações ideais.

Projeto de Paisagismo: elaboração formal, documental e técnica, para concepção, com vistas à criação, preservação, recuperação ou reforma da paisagem.

Projeto de Parcelamento do Solo ou de Condomínio: elaboração formal, documental e técnica, para concepção com vistas à execução de parcelamento com a subdivisão da gleba em lotes, ou à criação de condomínio, mediante a subdivisão de lote em unidades autônomas e frações ideais.

Projeto de remembramento: elaboração forma, documental e técnica, para concepção, com vistas à execução de remembramento.
Projeto de Redes de Infraestrutura:elaboração formal, documental e técnica, para concepção, com vistas à execução de conjunto de obras, serviços e equipamentos urbanos de utilidade pública.

Projeto de Sistema Viário: elaboração formal, documental e técnica, para concepção, com vistas à execução de sistema viário que resulte na formação de conjunto de vias e de serviços complementares destinados ao deslocamento, circulação e utilização pública de pessoas, veículos e animais.

Projeto Urbanístico: o projeto que abrange o Projeto de Paisagismo, o Projeto de Parcelamento do Solo ou de criação de Condomínio, o Projeto de Redes de Infraestrutura e o Projeto de Sistema Viário.

Proprietário: todo aquele que possua a propriedade de um bem imóvel, ou ao qual seja outorgado pelo proprietário mandato, por procuração lavrada em Cartório, com poderes para empreender as atividades referentes ao parcelamento do solo.

Remembramento: reagrupamento de lotes ou de unidades autônomas contíguos para constituição de lotes ou de unidades autônomas de maior dimensão.

Resíduo sólido: refugo e outras descargas de materiais sólidos, incluindo resíduos sólidos de materiais provenientes de operações industriais, comerciais e agrícolas e de atividades da comunidade, ressalvando-se que não se incluem nesta categoria os materiais sólidos ou dissolvidos nos esgotos domésticos ou outros significativos poluentes existentes nos recursos hídricos.

Sistema viário: sistema que conecta e dá acesso aos lotes urbanos e logradouros públicos, constituído pelo conjunto de vias e de serviços complementares, estacionamentos, canteiros, passeios, sinalização, acessos, intersecções, destinados ao deslocamento, circulação e utilização de pessoas, veículos e animais.

Solo Urbano: áreas que se encontram na Macrozona Urbana indicada no Plano Diretor do Município de Colombo.

Termo de Caucionamento ou Termo de Caucionamento e de Garantia de Transferência de Áreas Públicas: documento firmado entre o Proprietário ou Empreendedor e a Prefeitura Municipal de Colombo que garante a transferência de domínio e posse para o Município do sistema viário e das áreas de uso público, inclusive aquelas destinadas aos equipamentos públicos comunitários, bem como na hipótese de lotes ou unidades autônomas dados em garantia para a execução das obras e serviços de infraestrutura.

Termos de Compromisso: documento fornecido pelo proprietário ou empreendedor que formaliza a garantia de cumprimento das exigências legais e daquelas impostas pelo Poder Público Municipal para o parcelamento, com vistas à execução do projeto urbanístico, inclusive das obras de infraestrutura.

Testada:linha divisória contínua que separa um terreno do logradouro ou da via.

Título de propriedade: documento que comprova a propriedade do imóvel objeto de parcelamento, expedido pelo cartório de Registro de Imóveis competente, podendo ser comprovada pela Certidão de Inteiro Teor de Ônus Reais, observado o prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Unidade autônoma: unidade imobiliária resultante de condomínio urbanístico ou de condomínio urbanístico integrado à edificação, conforme previsto nesta Lei Municipal.

Unidade imobiliária: fração passível de cadastramento individualizado, seja territorial ou predial, descrita na matrícula do Livro de Registros do Cartório de Imóveis, podendo ser representada por um lote ou unidade autônoma.

Vias ou vias de circulação: espaço destinado para o deslocamento e circulação de pessoas, veículos e animais.
Vistoria: diligência efetuada por profissionais habilitados para verificar, examinar, inspecionar ou revistar determinada condição de coisa ou local.

Zona: porção em que se divide o território, resultante de um zoneamento estabelecido e delimitado por Lei, para as quais são atribuídas, diferenciadamente, permissões e restrições de uso e ocupação do solo visando o ordenamento geral.

Zoneamento: instrumento de planejamento do uso do solo e de gestão do território, amplamente utilizado nas legislações urbanísticas, por meio do qual o território municipal ou estadual é dividido em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo.

Zoneamento ambiental: instrumento de planejamento do uso do solo e de gestão ambiental que consiste na delimitação de zonas ambientais e na atribuição de usos e atividades compatíveis segundo as características de cada uma delas, visando ao uso sustentável dos recursos naturais e ao equilíbrio dos ecossistemas existentes, é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, nos termos da Lei Nacional nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

ANEXO II – TERMO DE CAUCIONAMENTO E DE GARANTIA DA TRANSFERÊNCIA DE ÁREAS PÚBLICAS

TERMO DE CAUCIONAMENTO E DE GARANTIA DA TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE ÁREAS PÚBLICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

I – Partes, Fundamento Legal, Local e Data
01. Partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Colombo/PR, neste termo simplesmente nomeada Prefeitura, representada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, _____, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____ (*Secretaria que emite o Termo*), _____ de um lado e de outro _____, doravante designado Empreendedor ou Proprietário do Loteamento ou Condomínio _____ nos termos do constante do Processo nº _____/_____.

02. Fundamento Legal: Este Termo de Caucionamento e Garantia de Transferência de Áreas Públicas tem seu fundamento legal no art. 38 da Lei Municipal nº _____ de ____/____/_____, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Colombo.

II – Finalidade e Objeto
O Empreendedor ou Proprietário declara que:
II. a) a partir do dia _____ de _____ de _____, (*datade inscrição do loteamento ou condomínio no Cartório de Registro de Imóveis*), passam ao domínio da Prefeitura Municipal de Colombo, o sistema viário e todas as áreas destinadas ao uso público, inclusive aquelas destinadas aos equipamentos públicos comunitários e se obriga a adotar todas as medidas junto ao Ofício de Imóveis para a operacionalização das respectivas transferências.
II. b) fazer constar dos compromissos de compra e venda de lotes ou de unidades autônomas, a condição de que esses só poderão receber construções depois da emissão do Alvará de Execução do empreendimento e apresentação das garantias de que tratam os arts. 46 a 49 da Lei que dispõe sobre o Parcelamento do solo Urbano no Município de Colombo.
II. c) No caso de apresentação de garantia mediante caução de lotes ou unidades autônomas, nos termos do contido no art. 49 da Lei que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Colombo, indica, de comum acordo com o Poder Público Municipal, as unidades imobiliárias a seguir identificadas, as quais não poderão em hipótese alguma ser vendidas antes da aceitação, por escrito, pela Prefeitura Municipal. Unidades Imobiliárias Caucionadas (Lotes ou Unidades Autônomas):
_____

Colombo/PR, _____de _____ de

_____
Representante da Prefeitura

_____
Empreendedor e/ou proprietário

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO APROVADO, COM AS RESPECTIVAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA

I – Partes, Fundamento Legal, Local e Data
01. Partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Colombo, neste termo simplesmente nomeada Prefeitura, representada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, _____, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, de um lado e de outro _____, doravante designado Empreendedor ou Proprietário pelo Loteamento ou Condomínio _____ , nos termos do constante do Processo nº _____/_____.
02. Fundamento Legal: Este Termo de Compromisso tem seu fundamento legal no art. 37 da Lei Municipal nº _____ de ___/___/___,que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Colombo.
03. Local e Data: Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____**,** no Paço Municipal à Rua _____, nesta cidade de Colombo/PR.

II – Finalidade o Objeto
04. Finalidade: O presente Termo de Compromisso tem como finalidade formalizar a obrigação do Proprietário ou Empreendedor em cumprir as exigências legais e aquelas determinadas pela Administração a respeito da responsabilidade que tem de executar, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, o projeto urbanístico aprovado, inclusive as obras de infraestrutura no Parcelamento.
05. Objeto:É objeto desde Termo de Compromisso a execução do Projeto Urbanístico aprovado com as respectivas obras de

infraestrutura referentes ao Loteamento ou Condomínio _____, conforme constante do Processo nº _____.

III – Obrigações e Prazos: Pelo presente Termo de Compromisso obriga-se o proprietário ou empreendedor, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, a:
a) executar, no prazo de 2 (dois) anos, renováveis nos termos do contido no art. 45 e consoante cronograma aprovado, os serviços e as obras previstas no mesmo artigo da Lei Municipal nº _____ de ___/___/____.
b) facilitar a fiscalização permanente por parte do Poder Público Municipal durante a execução das obras e serviços;
c) fazer constar dos compromissos de compra e venda de lotes ou unidades autônomas a condição de que esses só poderão receber construções depois da emissão do Alvará de Execução do empreendimento e apresentação das garantias de que tratam os arts. 46 a 49 da Lei que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Colombo/PR.
d) solicitar, caso não sejam concluídos os serviços no prazo estipulado, a prorrogação deste, antes do seu término, mediante ampla justificativa que não sendo aceita pelo Poder Público Municipal, sujeita-lo-á à multa no valor de ____UFM, por dia de atraso.
e) providenciar, após o registro em cartório do loteamento ou condomínio, a entrega, total ou parcial e sem quaisquer ônus para a Prefeitura, das vias, logradouros e áreas reservadas ao uso público, após vistoria que os declare de acordo, por meio do termo de cessão, recebimento e homologação.

IV – Eficácia, Validade e Revogação
07. Eficácia e validade: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data da sua assinatura, adquirindo eficácia e validade na data de expedição do Alvará de Execução pelo órgão competente da Prefeitura e terá seu encerramento após verificado o cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes.
08. Rescisão: São causas de revogação deste Termo de Compromisso a não obediência a qualquer de suas cláusulas, importando, em consequência, na cassação do Alvará de Execução para a execução das obras constantes do seu projeto.

V – Foro e Encerramento

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:CCFD3CA9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.794/2024

LEI N.º 1.794, DE 24 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu, **HELDER LUIZ LAZAROTTO, Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a conformidade com os artigos 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro e demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso VI, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, onde os Municípios assumem o transporte de alunos da rede municipal;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 12.587, 03 de janeiro de 2012, a qual define o Transporte privado coletivo como: *"serviço de transporte de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens com características operacionais exclusivas para cada linha e demanda";*e

CONSIDERANDO a natureza do serviçono qual o transporte escolar é considerado um serviço de natureza coletiva privada, pois envolve o transporte de um grupo específico de passageiros, no caso, estudantes, de forma regular e contínua.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Transporte Escolar Privado no Município de Colombo, e dá outras providências.
§ 1º O Serviço de Transporte Escolar, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, artigos 136 a 139 e demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, constitui serviço de natureza coletiva privada, de utilidade pública, e destina-se ao transporte de estudantes da pré-escola ao ensino médio, matriculados em estabelecimentos de ensino do Município de Colombo.

§ 2º A exploração do serviço de transporte escolar a ser prestado em caráter privado, constitui serviço de utilidade públicae é regulamentado por esta Lei para fins do exercício do Poder de Polícia, bem como para resguardar a qualidade, regularidade, segurança e interesse público envolvido.

§ 3º Na disciplina das relações econômicas no setor de transporte escolar, observar-se-á, em especial, os princípios constitucionais da liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor e repressão ao abuso do poder econômico.

Art. 2º Compete àCoordenação de Transporte Escolar, vinculada àSecretaria de Desenvolvimento Urbano e de Habitação - SEDUH, a Autorização do Serviço de Transporte Escolar.

CAPÍTULO II
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 3º A exploração de serviçode transporte escolar privado dependerá de prévia Autorização do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O serviço de transporte escolar poderá ser prestado:
I - por motoristas profissionais autônomos;
II - por empresas individuais;
III - por empresas coletivas.

§ 2º Os prestadores de serviços autorizados em outros Municípios,que efetuam o transporte de crianças residentes em outros municípios, não estão condicionados à Autorização de que trata esta Lei, estando sujeitos às demais normasregulamentadoras.

§ 3º Os prestadores de serviços indicados no caput deste artigo deverão apresentar autorização do Município de origem, quando solicitado.

Art. 4º A fiscalização do Serviço de Transporte Escolar será efetuada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Habitação - SEDUH, em conjunto com a Guarda Municipal e o Batalhão da Polícia Militar do Paraná, mediante convênio.

CAPÍTULO III
Da prestação do SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Seção I
Dos Prestadores de serviço

Art. 5º A prestação de serviço de transporte escolar privado pelos autorizatários, fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - motorista profissional autônomo:
a) ser maior de 21 (vinte e um) anos;
b) estar habilitado nas categorias D ou E;
c) possuir a observação de que Exerce Atividade Remunerada - EAR em sua Carteira de Habilitação;
d) possuir dois anos de experiência profissional;
e) possuir bons antecedentes, civil e criminal;
f) ter concluído o curso específico de condutores de veículos escolares;

g) ser proprietário ou possuir arrendamento mercantil, em seu nome, do veículo com que pretende operar no serviço;
h) dispor de escritório com foro e sede em Colombo ou, em sendo o caso da sede ser em residência própria, apresentar comprovante de residência não superior a 60 dias em nome do interessado;
i) estar cadastrado no Cadastro de Condutores e Auxiliares de Veículos Escolares - CCAVE;
j) não estar inscrito na dívida ativa do Município de Colombo, do Estado do Paraná ou da União.

II - Empresa Individual ou Coletiva:
estar legalmente constituída;
dispor de escritório com foro e sede em Colombo;
dispor de área apropriada para o estacionamento dos veículos;
ser proprietária ou possuir arrendamento mercantil, em seu nome, dos veículos que pretende operar no serviço;
não estar inscrita na dívida ativa do Município de Colombo, do Estado do Paraná ou da União;
estar cadastrada no Cadastro de Condutores e Auxiliares de Veículos Escolares - CCAVE;
possuir Alvará de funcionamento.

§ 1º Ao motorista profissional autônomo poderá ser concedida apenas uma autorização.

§ 2º O motorista profissional autônomo e/ou o proprietário da empresa individual ou coletiva não poderá ser integrante da administração pública municipal direta e indireta.

§ 3º Os condutores de veículos devem manter vínculo contratual com asempresasindividuais oucoletivas.

Seção II
Dos Condutores de Veículos e Auxiliares

Art. 6º Fica criado o Cadastro de Condutores e Auxiliares de Veículos Escolares- CCAVE, com o objetivo de garantir o controle e administração das pessoas relacionadas com o referido serviço, o qual deverá ser atualizado anualmente.
Parágrafo único. Os autorizatários e todos os condutores deveículos serão, obrigatoriamente, inscritos no CCAVE.

Art. 7º A inscriçãonoCadastro de Condutores e Auxiliares de Veículos Escolares- CCAVE será feitapela Coordenação de Transporte Escolar, vinculada à SEDUH, mediante apresentação de requerimentodo interessado.

§ 1º São requisitos para o cadastro decondutoresde veículos:
I - ter 21 (vinte e um) anos completos;
II - possuir Carteira de Habilitação nas categorias D ou E;
III - possuir dois anos de experiência profissional;
IV - certidões de bons antecedentes, civil e criminal;
V- certidão de conclusão do curso específico para condutores de veículos escolares, inclusive com observação na Carteira de Habilitação;
VI - estar em condições regulares perante o órgão de trânsito competentee apresentar histórico de pontuação da CNH;
VII- alvará de Localização para motorista profissional autônomo;
VIII - comprovante deendereço;
IX- atestado médico físico que o habilite para o exercício da atividade.

§ 2º São requisitos para o cadastro dos Auxiliares:
I - ter 18 anos completos;
II - comprovação de endereço;
III - atestado médico físico que o habilite para o exercício da atividade;
IV - certidão de conclusão de curso específico para Auxiliar de Transporte Escolar.

Art. 8º Após o Cadastro de Condutores e Auxiliares no CCAVE, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação concederá o Termo de Autorização para o serviço de transporte escolar.

§ 1º Aos condutores de veículos seráfornecida a Licença para trafegar, com validade de1 (um) ano.

§ 2º Os condutores de veículos, em caráter emergencial, poderão ser substituídos por condutores não cadastrados no CCAVE pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias, sendo que após esse período deverá ser observado os dispositivos dessa Lei, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 9º A Prefeitura Municipal não expedirá autorização para os serviços previstos nesta Lei, sem que haja condutor e auxiliar devidamente cadastrados.

Art. 10. A autorização de serviço de transporte escolar terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição, devendo ser renovado anualmente pelo próprio autorizatário.

CAPÍTULO IV
DOS VEÍCULOS

Art. 11. Serão autorizados, para transporte escolar, veículos automotores destinados ao transporte de passageiros, como:
I - ônibus;
II - micro-ônibus;
III - vans;
IV - outros veículos utilitários adaptados para esta finalidade, desde que sejam licenciados pelo órgão competente.

Art. 12. Os veículos utilizados no Serviço de Transporte Escolar deverão:
I - ter pintada com tinta amarela, em toda a extensão da carroceria, uma faixa horizontal com 40 (quarenta) centímetros de largura, situada à meia altura, na qual constará o dístico "ESCOLAR", em letras pretas;
II - possuir apólice de seguro contra terceiros, passageiros ou não, por danos físicos;
III - estar autorizado pelo Detran-PR para prestar o serviço de transporte escolar;
IV - atender todas as normas prescritas no Código de Trânsito Brasileiro, nesta Lei e no seu Regulamento.

Parágrafo único. Quando o veículo for usado no Serviço de Transporte Escolar de forma eventual, a faixa prevista no inciso I deverá ser branca, removível e conter o dístico "ESCOLAR".

Art. 13. A Coordenação de Transporte Escolar procederá vistoria semestral, ou quando julgar necessário,em todos os veículos utilizados no Serviço de Transporte Escolar, independentemente da vistoria realizada por ocasião do licenciamento.

Art. 14. A vistoria verificará prioritariamente se o veículo atende os itens de segurança, conforto e aparência, e às exigências desta Lei, do Regulamento e do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 15. Após a vistoria, a Coordenação de Transporte Escolar fornecerá um selo, com validade máxima de 6 (seis) meses, que deverá ser afixado no vértice superior direito do parabrisa dianteiro, no qual, além dos dados identificadores do veículo, constará a data da vistoria e seu prazo de validade.

Art. 16. A vida útil dos veículos utilizados no Serviço de Transporte Escolar é fixada em 15 (quinze) anos para Vanse em 20 (vinte) anos para ônibus e micro-ônibus.

§ 1º O veículo substituto só poderá receber o selo para atuar no Serviço de Transporte Escolar caso preencha os requisitos e exigências técnicas desta Lei e após passar por vistoria da Coordenação de Transporte Escolar.

§ 2º Os veículos utilizados no serviço de transporte escolar cadastrados até o ano de 2021 terão a vida útil acrescida de mais 2 (dois) anos, em razão dos efeitos da pandemia do COVID-19.

Art. 17. Os veículos utilizados no Serviço de Transporte Escolar obedecerão a lotação estabelecida no Certificado de Registro e

Licenciamento, sendo expressamente proibido o transporte de passageiros em pé.

CAPÍTULO V
DA TRANSFERÊNCIAe desistência

Art. 18. Não se admite a transferência da autorização, salvo no caso descrito no art. 19 desta Lei.

Art. 19. Ocorrendo o falecimento do autorizatário, autônomo ou proprietário de empresa individual ou coletiva, a transferência obedecerá a ordem de vocação hereditária estabelecida pelo art. 1.829 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º O pedido de transferência, formulado pelos herdeiros ou terceiros, será instruído com cópia da partilha ou do alvará judicial expedido pelo juízo competente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do término do inventário.

§ 2º O pedido de transferência deve atender todos os requisitos do art. 7º desta Lei.

Art. 20. Em caso de desistência da Autorização, o interessado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitaçãopara realizar os procedimentos necessários ao cancelamento da Autorização e assinatura do "Termo de Desistência", no qual afirmará ciência que ao desistir, deverá respeitar o interstício de 60 (sessenta) meses para realizar um novo cadastro visando Autorização para operar no Sistema de Transporte Escolar.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 21. A inobservância desta Lei e de seus Regulamentos sujeita o infrator às seguintes penalidades que serão aplicadas, separadas ou cumulativamente, conforme a natureza e gravidade da infração:
I - advertência escrita;
II - multa;
III - suspensão;
IV - cassação;
V - suspensão do Alvará de Licença.

Art. 22. Constitui infração sujeito a penalidade de multa,nos seguintes casos:
I - transitar com excesso de lotação ou passageiros em pé: multa de3 (três) UFC -Unidade Fiscal de Colombo, por passageiro;
II - transitar com o veículo em precárias condições de funcionamento, segurança e higiene: multa de 3 (três) UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
III - falta de polidez e urbanidade com o usuário: multa de2 (duas) UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
IV - não apresentar à Fiscalização os documentos que lhe forem solicitados: multa de5 (cinco)UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
V - operar com oTermode vistoria vencidoou sem omesmo: multa de 3 (três) - UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
VI - alterar ou rasurar a licença de vistoria: multa de 3 (três)UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
VII - desrespeitar a autoridade fiscalizadora: multa de 5 (cinco)UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
VIII - transitar com o veículo em desacordo com outros dispositivos legais: multa de 5 (cinco)UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
IX - paralisar os serviços sem a prévia e justificada comunicação à Prefeitura Municipal: multa de 5 (cinco)UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
X - ausência de comunicação pelas pessoas jurídicas, no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência, a contar dos afastamentos e óbitos dos condutores cadastrados e seus auxiliares: multa de 5 (cinco)UFC - Unidade de Fiscal de Colombo;
XI - transportar pessoa estranha à atividade escolar, durante a prestação do serviço detransporte escolar: multa de5 (cinco) UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
XII - não se trajar adequadamente: multa de2 (duas) UFC - Unidade Fiscal Colombo;
XIII - fazer uso de equipamentos sonoros conectados ao ouvido ou de outro equipamento que possa desviar a atenção: multa de5 (cinco)UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
XIV - deixar o veículo de transporte escolar de manter a porta fechada: multa de 5 (cinco)UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
XV - utilizar o veículo para outros fins, que não o transporte de passageiros: multa de5 (cinco)UFC - Unidade Fiscal de Colombo;
XVI - infringir demais dispositivos desta Lei, não previsto nas alíneas anteriores: multa de2 (duas) UFC - UnidadeFiscal de Colombo.

§ 1º Para caracterização da infração constatada,o fiscal deverá lavrar o auto de infração contendo o nome do notificado, descrição dos fatos, dispositivos legais e prazo para defesa administrativa.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, e o processo administrativo poderá resultar na sanção de suspensão da autorização.

§ 3º No caso da reincidência pela segunda vez, a multa será aplicada em triplo, e o processo administrativo poderá acarretar na cassação da autorização.

§ 4º Configura-se reincidência o cometimento de duas ou mais infrações, iguais ou distintas, dentro do período de 12 (doze) meses.

§ 5º O Autorizatário responde solidariamente pelo pagamento de multas imputadas aos seus condutores de veículos, quando tiverem agido de má-fé.

Art. 23. A pena de advertência será aplicada de maneira proporcional à critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação.

Art. 24. A suspensão será aplicada nos casos de infração administrativa, à critério da Administraçãode transportes escolares, por período não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 25. A cassação da Autorização será aplicada no caso de reincidência, nos termos do § 3º, art. 22 e, sumariamente nos seguintes casos:
I - se o condutor for encontrado executando os serviços ou próximo do momento de assumí-lo, ingerindo bebida alcoólica ou utilizando substância tóxica, de qualquer natureza;
II - deixar de preencher as condições exigidas para a inscrição no CCAVE;
III - qualquer prática doautorizatário, do condutor ou do auxiliarque coloque em risco a segurança ou a vida dos usuários do serviço de transporte escolar;
IV - confiar a direção do veículo a terceiros não autorizados;
V - se for efetuada qualquer tipo de transferência do Termo de Autorização sem o conhecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitaçãoe em desacordo com o disposto no Capítulo IV deste diploma legal;
VI - quando houver dissolução ou for decretada a falência da empresa;
VII - quando identificar qualquer irregularidade no Alvará de funcionamento;
VIII -recusa na apresentação de documentos ou ao fornecimento de informações à Fiscalização Municipal quando solicitados.

Art. 26. Caso seja verificado a inobservância de quaisquer das disposições legais pertinentes, serão aplicadas ao infrator as penalidades cabíveis, as quais serão lavradas em formulários denominados Registro de Ocorrência.

Art. 27. Instaurado, autuado e numerado o processo administrativo, o infrator será notificado para exercer o seu direito de defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, em petição escrita, dirigida à Comissão designada para este fim, que será o órgão julgador de primeira instância, para análise das defesas.

Art. 28. No prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o infrator tomar ciência da decisão de primeira instância, caberá recurso à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, órgão julgador de última instância.

Art. 29. A decisão condenatória proferidaem última instância terá força de título extrajudicial, para todos os fins e efeitos legais.

Parágrafo único. Decorrido sem recurso o prazo previsto no art. 28, aplicam-se às decisões de primeira instância o preceito contido no *caput.*

Art. 30. Aos autorizatários punidos com a pena de cassação da Autorização não será concedida nova autorização.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Decreto do Poder Executivo Municipal regulamentará os preços dos serviços de expedição, como: Termo de Autorização, Termo de Vistoria Veicular emissão de Selo, Alvará de Licença e outros, devendo este montante ser destinado aos cofres públicos.

Art. 32. Os autorizatários terão prazo de 30 (trinta) dias para a atualização do endereço, em caso de mudança de domicílio, residência ou endereço comercial.

Parágrafo único. Ficam sujeitos às penas da Lei os autorizatários que prestarem falsa Declaração ou que deixarem de cumprir o constante no caput.

Art. 33. Para melhor executar sua tarefa de administração do Serviço de Transporte Escolar, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitaçãopoderá expedir ordens de serviço, avisos, notificações, instruções e editais aos quais ficam os permissionários e autorizatários obrigados, constituindo infração o seu descumprimento.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Fica revogada a Lei n.º 1.563, de 22 de dezembro de 2020.

Colombo, 24 de julho de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:EAF430D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 729/2024

PORTARIA N.º 729/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para atuarem sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Fiscal de contrato, das ATAs DE R. P. n.º 399/2024 À 410/2024, Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 056/2024, com objeto de Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Utensílios de cozinha, conforme quantidades e especificações constantes,conforme segue:

Gestor de Contrato:
Willian José Arcie - Matrícula: 3854, CPF: 020.573.079-56 - RG: 6.287.941-6.

Fiscal de Contrato:
Leonor Rabelo De Andrade - Matrícula n.° 12222, CPF n.° 016.806.349-25 - RG n.° 4.654.174-0;

Juliana Greice Beraldo Cavalheiro -Matrícula n.° 9292, CPF n.° 024.508.619-63 - RG n.° 6.675.806-0;

Yan Shao Lon Chang Nunes - Matrícula n.° 13576, CPF n.° 050.743.319-00 - RG n.° 9.643.025-6.

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de agosto de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:AA3B1B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 735/2024

PORTARIA N.º 735/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **ERICA RENATA KRISTEL FERREIRA DE MELLO,** portadora do RG n.° 9.823.736-4, CPF n.° 048.216.484-07, matrícula n.° 17814, para a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Arlindo Andretta, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de agosto de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:8D938B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 730/2024

PORTARIA N.º 730/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para atuarem sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Fiscal de contrato, das ATAs DE R. P. n.º 429/2024 à 432/2024, Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 060/2024, com objeto de Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo nos diversos eventos a serem realizados, conforme segue:

Gestor de Contrato:
Gilvan Gomes - RG n.º 12.448.494-4, CPF n.º 101.226.709-14.

Fiscal de Contrato/ Técnico:
Felipe De Cezares Claucio Sera - RG n.º 7.993.5-4, CPF n.º 084.119.779-27;

Robson Luiz Aleixo - RG n.º 7.618.970-6, CPF n.º 051.668.979-78

Secretaria Municipal da Educação, da Assistência Social, da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, do Meio Ambiente, da Saúde, de Governo e de Tecnologia da Informação, de Obras e Viação, da Agricultura e Abastecimento, do Desenvolvimento Urbano e Habitação e Interina de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Administração, da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de agosto de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:0315FDB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 734/2024

PORTARIA N.º 734/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para exercício de Mandato Eletivo a servidora pública municipal **MORGANA MARJORI DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF n.º 050.431.109-37, RG n.º 9592217-1, matrícula n.º 14.277, do cargo de Assistente de Alunos, pelo período de 12/08/2024 á 16/08/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de agosto de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:3666ED62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.

Processo:41577/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato:Elsio Ricardo Stelzner -Matrícula:15178, Telefone para contato:(41) 3562-5887, email:patrimonio@colombo.pr.gov.br, fiscal de contrato Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, matrícula nº 5572, telefone para contato: (41) 3675-5953, email: adrianol@colombo.pr.gov.br, Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, matrícula nº 14289, telefone para contato: (41) 99642-5646, email: ana10.02@hotmail.come o Sr. João Idiomar Mocelin, matrícula nº 924, telefone para contato: (41) 3606-0277, E-mail: jmocelin13@yahoo.com.br / cdm.colombo@gmail.com.
Contratada:LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA ,inscrita no CNPJ sob nº 82.323.965/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de Material de Expediente para atendimento dos órgãos desta Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor: R$ 350.391,30 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e noventa e um reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 09 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:56F5C163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.

Processo:41577/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato:Elsio Ricardo Stelzner -Matrícula:15178, Telefone para contato:(41) 3562-5887, email:patrimonio@colombo.pr.gov.br, fiscal de contrato Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, matrícula nº 5572, telefone para contato: (41) 3675-5953, email: adrianol@colombo.pr.gov.br, Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, matrícula nº 14289, telefone para contato: (41) 99642-5646, email: ana10.02@hotmail.come o Sr. João Idiomar Mocelin, matrícula nº 924, telefone para contato: (41) 3606-0277, E-mail: jmocelin13@yahoo.com.br / cdm.colombo@gmail.com.
Contratada:ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ,inscrita no CNPJ sob nº 32.111.081/0001-93.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de Material de Expediente para atendimento dos órgãos desta Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor: R$ 140.460,20 (cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos**)**.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 09 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:FE77331E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.

Processo:41577/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato:Elsio Ricardo Stelzner -Matrícula:15178, Telefone para contato:(41) 3562-5887, email:patrimonio@colombo.pr.gov.br, fiscal de contrato Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, matrícula nº 5572, telefone para contato: (41) 3675-5953, email: adrianol@colombo.pr.gov.br, Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, matrícula nº 14289, telefone para contato: (41) 99642-5646, email: ana10.02@hotmail.come o Sr. João Idiomar Mocelin, matrícula nº 924, telefone para contato: (41) 3606-0277, E-mail: jmocelin13@yahoo.com.br / cdm.colombo@gmail.com.
Contratada:DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 83.413.591/0003-18.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de Material de Expediente para atendimento dos órgãos desta Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor:R$ 717.610,50 (setecentos e dezessete mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 09 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:DEADCC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.

Processo:41577/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato:Elsio Ricardo Stelzner -Matrícula:15178, Telefone para contato:(41) 3562-5887, email:patrimonio@colombo.pr.gov.br, fiscal de contrato Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, matrícula nº 5572, telefone para contato: (41) 3675-5953, email: adrianol@colombo.pr.gov.br, Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, matrícula nº 14289, telefone para contato: (41) 99642-5646, email: ana10.02@hotmail.come o Sr. João Idiomar Mocelin, matrícula nº 924, telefone para contato: (41) 3606-0277, E-mail: jmocelin13@yahoo.com.br / cdm.colombo@gmail.com.
Contratada:LPS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.339.918/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de Material de Expediente para atendimento dos órgãos desta Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor:R$ 63.957,84 (sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 09 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:7B0D15F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.

Processo:41577/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato:Elsio Ricardo Stelzner -Matrícula:15178, Telefone para contato:(41) 3562-5887, email:patrimonio@colombo.pr.gov.br, fiscal de contrato Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, matrícula nº 5572, telefone para contato: (41) 3675-5953, email: adrianol@colombo.pr.gov.br, Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, matrícula nº 14289, telefone para contato: (41) 99642-5646, email: ana10.02@hotmail.come o Sr. João Idiomar Mocelin, matrícula nº 924, telefone para contato: (41) 3606-0277, E-mail: jmocelin13@yahoo.com.br / cdm.colombo@gmail.com.
Contratada:MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 81.715.427/0001-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de Material de Expediente para atendimento dos órgãos desta Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor:R$ 342.969,57 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 09 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:D2E97723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.

Processo:41577/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato:Elsio Ricardo Stelzner -Matrícula:15178, Telefone para contato:(41) 3562-5887, email:patrimonio@colombo.pr.gov.br, fiscal de contrato Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, matrícula nº 5572, telefone para contato: (41) 3675-5953, email: adrianol@colombo.pr.gov.br, Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, matrícula nº 14289, telefone para contato: (41) 99642-5646, email: ana10.02@hotmail.come o Sr. João Idiomar Mocelin, matrícula nº 924, telefone para contato: (41) 3606-0277, E-mail: jmocelin13@yahoo.com.br / cdm.colombo@gmail.com.
Contratada:DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de Material de Expediente para atendimento dos órgãos desta Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor:R$ 37.742,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 09 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:96759B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.

Processo:41577/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato:Elsio Ricardo Stelzner -Matrícula:15178, Telefone para contato:(41) 3562-5887, email:patrimonio@colombo.pr.gov.br, fiscal de contrato Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, matrícula nº 5572, telefone para contato: (41) 3675-5953, email: adrianol@colombo.pr.gov.br, Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, matrícula nº 14289, telefone para contato: (41) 99642-5646, email: ana10.02@hotmail.come o Sr. João Idiomar Mocelin, matrícula nº 924, telefone para contato: (41) 3606-0277, E-mail: jmocelin13@yahoo.com.br / cdm.colombo@gmail.com.
Contratada: JM PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.61.730/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de Material de Expediente para atendimento dos órgãos desta Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor:R$ 144.958,40 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 09 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:40B8E840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 398/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

Processo: 18574/2024
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Administração e Saúde.
Contratada: CLAUDEMIR SKAVRONSKI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.621/0001-28.
Fiscalização:A fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do Gestor de Contrato Sr. Leandro Maschio, portador do documento de Identidade/ RG: 7.742.740-6 e do CPF: 033.516.849-32 e do Fiscal de Contrato Sra. Denise Ferreira, portadora do documento de Identidade/RG nº 11.062.832-3 e do CPF nº 111.878.629-75.
Objeto:O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para oFornecimentode "Carimbos personalizados diversos", solicitadoatravés de requerimento das secretariasmunicipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo da Dispensa de Licitação n°076/2024.
Valor:O custo estimado total da contratação é deR$ 28.593,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e três reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Vigência:O Prazo de Vigência do respectivo contrato, será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 01 de agosto de 2024.
Assinatura: Ismailin Schrotter - Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:D2D78BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.

Processo:41577/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato:Elsio Ricardo Stelzner -Matrícula:15178, Telefone para contato:(41) 3562-5887, email:patrimonio@colombo.pr.gov.br, fiscal de contrato Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, matrícula nº 5572, telefone para contato: (41) 3675-5953, email: adrianol@colombo.pr.gov.br, Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, matrícula nº 14289, telefone para contato: (41) 99642-5646, email: ana10.02@hotmail.come o Sr. João Idiomar Mocelin, matrícula nº 924, telefone para contato: (41) 3606-0277, E-mail: jmocelin13@yahoo.com.br / cdm.colombo@gmail.com.
Contratada:MAX ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.628.400/0001-29.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de Material de Expediente para atendimento dos órgãos desta Prefeitura do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor:R$ 187.377,10 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 09 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:6C12C65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO 365/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 040/2023.

PROCESSO:16304/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – SecretariaMunicipal da Educação.
Contratada: Associação de Profissionais, Pais e Amigos da Criança Especial, inscrita no CNPJ sob nº 01.766.742/0001-95.
Objeto: Credenciamento de Escolas Especiais que prestem atendimento especializado a alunoscom necessidades educacionais especiais residentes no Município de Colombo.
Valor: Através do presente termo as partes resolvem aditar o valor de R$ 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais), devido aRenovação do Contrato.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1746/2023.
Prazo: O presente Termo Aditivo **RENOVA**o Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/08/2024 à 02/08/2025.
Local e data da Emissão: Colombo, 31 de julhode 2024.
Assinatura: Luciane Dala Valle Correia de Freitas.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:6960C616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO 366/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 041/2023.

PROCESSO:16304/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – SecretariaMunicipal da Educação.
Contratada: Associação do Deficiente Motor, inscrita no CNPJ sob nº 78.174.448/0001-19.
Objeto: Credenciamento de Escolas Especiais que prestem atendimento especializado a alunoscom necessidades educacionais especiais residentes no Município de Colombo.
Valor: Através do presente termo as partes resolvem aditar o valor de R$ 82.500,00(Oitenta e dois mil e quinhentos reais),devido aRenovação do Contrato.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1746/2023.
Prazo: O presente Termo Aditivo **RENOVA**o Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/08/2024 à 02/08/2025.
Local e data da Emissão: Colombo, 31 de julhode 2024.
Assinatura: Luciane Dala Valle Correia de Freitas.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:B10A0AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 430/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2024.

Processo:43914/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de contrato Sr. Gilvan Gomes, portador do RG nº 12.448.494-4 e o CPF nº 101.226.709-14, e-mail: gilvan@colombo.pr.gov.br, fiscal de Contrato Sr. Felipe De Cezares Claucio Sera, portador de RG nº 7.993.5-4 e o CPF nº 084.119.779-27, email: admcomunicacao@colombo.pr.gov.bre o fiscal técnico Sr.

Robson Luiz Aleixo, portador do RG nº 7.618.970-6, e o CPF nº 051.668.979-78, e-mails: eventosclbo@gmail.com.
Contratada: BRINQUE LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.038.864/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo nos diversos eventos a serem realizados.
Valor:R$ 268.061,00 (duzentos e sessenta e oito mil e sessenta e um reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Registrode Preços do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1746/2023.
Prazos:A Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre o Município de Colombo, através da Secretaria Municipal da Comunicação Social e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
Local e data da emissão: Colombo, 07 de agosto de 2024.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:88DA4F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:Aler Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.476.144/0001-83.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo,04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:20E95935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:Di Moveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 49.721.898/0001-86.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais)**.**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo, 04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:64557A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Processo: 31374/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.212.879/0001-05.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do R.G. nº. 62943815 e CPF nº. 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de veículos automotores para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data de emissão: Colombo, 01 de dezembro de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:7DD2016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Processo: 31374/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: R&R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.604.707/0001-45.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do R.G. nº. 62943815 e CPF nº. 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de veículos automotores para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data de emissão: Colombo, 01 de dezembro de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:10FCA2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Processo: 31374/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: SMART MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.022.161/0001-00.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do R.G. nº. 62943815 e CPF nº. 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de veículos automotores para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data de emissão: Colombo, 01 de dezembro de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:CDCEFBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Juliana G. Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292 e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada: Lucas Antônio Franklin Reis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.579.214/0001-46.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo, 04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:6733AC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 580/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:MV Eletrônicos Eireli Me, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 458.629,40 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo, 04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:266E8312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:Elizandra Andres Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.547.422/0001-57.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 71.700,00 (Setenta e um mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo, 04de dezembro de 2023.

Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:C2F788D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:DSE Industria e Comércio de Móveis de Aço Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.318.347/0001-54.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo, 04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:807B97EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:Damião, Lizotti & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.302.947/0001-43.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 10.524,80 (Dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo,04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:E37388B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:Móveis Andriei Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 217.898,80 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo, 04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:B82E1D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.323.297/0001-30.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo,04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:DE0A80E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:Centro Musical Ivaiporã Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.607.287/0001-36.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 39.586,80 (Trinta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo, 04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:D0828B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.706.488/0001-96.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:R$ 319.601,20 (Trezentos e dezenove mil seiscentos e um reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo,04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:BC4B817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:PAPIBRINK COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.238.817/0001-75.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 45.080,00 (Quarenta e cinco mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo, 04 de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:0E9F493B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo: 34536/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A Gestãoda presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªJuliana G.Beraldo Cavalheiro - Matrícula:9292e a Fiscalização da Sr.ª Leonor Rabelo de Andrade - Matrícula: 12222; do Sr. Gabriel Martines Petta - Matrícula: 14491, da Sr.ª Cherleine dos Santos - Matrícula: 6551 e do Sr. Vanderlei Cardoso da Silva - Matrícula: 15083.
Contratada:SOS PARQUES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 68.723.998/0001-96.
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais diversos, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital.
Valor:O valor total é de R$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal-LOA 1689/22.
Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, seráde 12 (doze) meses, apartir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da emissão: Colombo,04de dezembro de 2023.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton; Elisângela Rena Beraldo Lazarotto; Jeronimo Strapasson.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:CAA1D663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

Processo: 645/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Contratada: MESSIAS E NODARI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.373/0001-72.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Srª Rosangela Fernandes do Nascimento, portadora do R.G. nº. 76552282 e CPF nº. 025.648.939-45e fiscal técnico o Sr. Vagner Ramos Cordeiro, portador do R.G. nº. 8.364.606-3 e CPF nº. 052.440.669-35.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos por meio do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas modalidades esportivas do Departamento de Esportes do Município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: Valor total: R$ 364.391,84 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à contada classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data de emissão: Colombo, 11de dezembro de 2023.
Assinatura: Jose Aparecido Gotardo

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:5B9F8B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

Processo:27588/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretário Municipal de Obras e Viação, Senhor
Contratada:ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES, CNPJ nº. 82.344.847/0002-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento da Usina de Asfalto com mão de obra e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica para o equipamento da Usina de Asfalto, Marca TEREX – Modelo UD2050, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor total:R$ 355.878,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo:O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de dezembro de 2023.
Assinatura:Ítalo Perini Neto

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:F6B5F66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

PROCESSO: 21258/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: EMPÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.434.064/0001-02.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do gestor de contrato/ata Sra. Juliana Beatriz Tozoni da Silva, portadora do R.G. nº. 70162806 e CPF nº. 029.726.179-75 e do fiscal de contrato/ata Sra. Rosenilda Cordeiro de Lima, portadora do R.G. nº. 60799296 e CPF nº. 022.411.129-92.
Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para o fornecimento através de Registro de Preços, de Kits de Uniforme Escolar, com entrega ponto – a – ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo no ano letivo de 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.
Valor: O valor total é de: R$ 10.290.000,00 (dez milhões e duzentos e noventa mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data de emissão: Colombo, 21 de dezembro de 2023.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:E8BB3BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

Processo: 645/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Contratada: BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 94.684.099/001-31.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Srª Rosangela Fernandes do Nascimento, portadora do R.G. nº. 76552282 e CPF nº. 025.648.939-45e fiscal técnico o Sr. Vagner Ramos Cordeiro, portador do R.G. nº. 8.364.606-3 e CPF nº. 052.440.669-35.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos por meio do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas modalidades esportivas do Departamento de Esportes do Município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: Valor total: R$ 3.599,98(três mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data de emissão: Colombo, 11de dezembro de 2023.
Assinatura: Jose Aparecido Gotardo

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:D5DDBD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº Portaria nº 391/2024, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestar serviços de transportes de cargas e descargas diversas, com custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), ajudantes, encargos e impostos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital.
Empresas Vencedoras:

CTG CONSTRUTORA EIRELI (28390929000193) com o lote: 1 no valor total de R$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).
JOSMAR LUCIANO PILATTI ME (00732880000190) com o lote: 2 no valor total de R$ 189.828,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais).
Valor total: R$ 528.228,00 (quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e oito reais)
Prazo de vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** corridos contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato e Secretário responsável da pasta de acordo com os serviços efetivamente realizados e finalizados.

Dê-se publicidade.

Colombo, 09 de agosto de 2024.

JERONIMO STRAPASSON
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:1538206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, HELDER LUIZ LAZAROTTO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 48, § 1º, I da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Que será realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Colombo, no próximo dia 23 de agosto às 15:00 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão e elaboração da proposta Orçamentária referente ao exercício de 2025 – PLOA 2025, nos termos da legislação vigente.

Colombo, 08 de agosto de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:941C7BFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024 CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em bloco de concreto sextavado de dois trechos localizados no bairro de Pedro Machado, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos da Rua Olímpio Ferreira Padilha e Rua Francisco Vaz de Jesus..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.451.0022.1.014.4.4.90.51.00.00. - 881 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.001.15.451.0022.1.014.4.4.90.51.00.00. - 3512 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.001.15.451.0022.1.014.4.4.90.51.00.00. - 504 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.001.15.451.0022.1.014.4.4.90.51.00.00. - 512 - OBRAS E INSTALAÇÕES
.
VALOR TOTAL:R$ 1.014.000,00 - um milhão e quatorze mil reais.
CONTRATADA: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ:15.082.833/0001-16.
DATA:09/08/2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:FDB6525E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2023
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ 6.934,64 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 28 de julho de 2024 até 26 de setembro de 2024
CONTRATADO: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ Nº 00.077.401.0001-40
DATA: 30/07/2024

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:86B11B65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB – Nº 009/2024

Eu, ***Antonio Adamir Digner***, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais na forma do Inciso II do Art. 23 do Decreto Municipal Nº 353/2021, **FAZ SABER** que após análise da documentação dos **processos de Regularização Fundiária (REURB)** indicados a baixo por parte da Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, após a entrega da documentação comprobatória pelos requerentes, ficaram classificadas as modalidades de REURB para os seguintes requerentes:

PROCESSO Nº	LOCALIZAÇÃO	REQUERENTES	CLASSIFICAÇÃO
1418/2022	DISTRITO LAGOA DAS ALMAS, S/N	OSMAR LESNIOVSKI	**REURB-E**

Contenda, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:8FFD53F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 004/2024

Eu, Antonio Adamir Digner, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em observância ao art.28, V, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER que a Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **CONCLUIU** os procedimentos de

Regularização Fundiária (REURB), com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante Legitimação Fundiária dos seguintes requerimentos:

PROCESSO Nº	LOCALIZAÇÃO	REQUERENTES	CLASSIFICAÇÃO
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, 1858	ALINE STIGAR KRZIZANOVOSKI E FERNANDO KRZIZANOVOSKI	REURB-S
1418/2022	DISTRITO LAGOA DAS ALMAS JH188	ANTONIO AMIR MALACHOVSKI E JANDIRA COLAÇO CAMARGO MALACHOVSKI	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, 1856, CASA 2	EDINEI STIGAR	REURB-E
1418/2022	RUA THOMAS BORA, 332, CASA 3	EDINEI STIGAR	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, 646	ELIAS JULIANO FAOT E BRUNA SANTANA DA SILVA	REURB-E
1418/2022	DISTRITO LAGOA DAS ALMAS, S/N	ELIO OLBRE E CLAUDIA ALESSANDRA IVACIUK OLBRE	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N	FLAVIA PADILHA SILVA E MAYCON COLAÇO SILVA	REURB-E
1418/2022	DISTRITO LAGOA DAS ALMAS, 1840	ELOI PRECYBILOVICZ	REURB-S
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, 646	JAILSON LESLIE FAOT E GRAZIELI PISKA FAOT	RERUB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, 646	JANE PAULA STANISLOVSKI E MAURI FRANCISCO STANISLOVSKI	REURB-S
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, 1856	JOCILIANE STIGAR E LEANDRO TUREK	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, 1856	JOCILIANE STIGAR	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N	KARINE STIGAR CZARNESKI DOS SANTOS E VINICUIUS CZARNESKI DOS SANTOS	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N	LEANDRO TUREK E JOCILIANE STIGAR	REURB-E
1418/2022	RUA THOMAS BORA, 342	LETICIA DE LIMA BASSANI	REURB-E
1418/2022	DISTRITO LAGOA DAS ALMAS, 1670	LONGINES STIGAR TRAYANOVSKI E FELIX TRAYANOVSKI	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N	LUCIA STIGAR PIANOSKI	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, 646	MARIANE JUIETI FAOT E AIRTON JOSE FIGURA	REURB-E
1418/2022	DISTRITO LAGOA DAS ALMAS, S/N	TEREZINHA ALZIRA PADILHA E GILBERTO PADILHA	REURB-E
1418/2022	DISTRITO LAGOA DAS ALMAS, S/N	VILMAR LESNIOVSKI E ROSANE SZNICER LESNIOVSKI	REURB-E
1418/2022	AVENIDA SÃO JOÃO, SN	VINICIUS CZARNESKI DOS SANTOS E KARINE STIGAR CZARNESKI DOS SANTOS	REURB-E
1418/2022	DISTRITO LAGOA DAS ALMAS, S/N	OSMAR LESNIOVSKI	REURB-E

Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária dos lotes supracitados, para a outorga de Títulos de Legitimação Fundiária e/ou Títulos de Legitimação de Posse de ocupantes que preencheram os requisitos da legislação federal e municipal até a presente data, ficando autorizada a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para seja levada à registro perante ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Contenda, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:1969D57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DECRETO Nº 193/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, a cidadã abaixo relacionada:

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Cauane Caroleski, CPF n° 123.213.439-23 em substituição a indicação anterior: Aline dos Santos Drobnieski.

Art 2º. Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão o mandato de 02 (dois) anos, tendo início na data de 03/03/2024 a 03/03/2026, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

Art 3º. Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas pela Lei nº 1.101 de 05 de setembro de 2007. 25/04/2024, 14:17 Prefeitura Municipal de Contenda

Art 4º. Os membros do Conselho Municipal de Educação não receberam qualquer remuneração pelo exercício das atribuições conferidas neste Decreto, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09/08/2024, ficando revogado qualquer disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Contenda, 12 de Agosto de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Gregovsky Gomes
Código Identificador:A5C78869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 013 DE 12/08/2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 013/2024, de 12 de agosto de 2024.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2024.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024 de 11/01/2024,
Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 29/07/2024 a 09/08/2024,
RESOLVE
1. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 29/07/2024 a 09/08/2024, **habilitados** na **Análise de Currículo,** conforme **Anexo I**, e **eliminados Anexo II**, partes integrantes deste Edital.
1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 012/2024, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.
sim
1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.
1.3. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2024, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

2. Os candidatos eliminados no período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2024, constam no **Anexo II**, parte integrante do presente Edital.

Coronel Vivida-PR, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I
Edital nº. 011/2024, de 17 de junho de 2024 – Seleção de Estagiários 2024.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.
- HABILITADOS –

CURSO / ARTES				
Nº	**NOME**	**Nº de Inscrição/ Protocolo**	**Classificação/ Análise Curricular**	**SITUAÇÃO**
1	Alana Marin Haracinco	**2.147/24**	89,23	Habilitado(a)

CURSO / PEDAGOGIA				
Nº	**NOME**	**Nº de Inscrição/ Protocolo**	**Classificação/ Análise Curricular**	**SITUAÇÃO**
1	Luelen Cardoso Kuchla	**2.173/24**	84,84	Habilitado(a)
2	Camila Michele Gonsalves	**2.141/24**	83,18	Habilitado(a)

CURSO PÓS GRADUAÇÃO / EDU. E DIREITOS HUMANOS				
Nº	**NOME**	**Nº de Inscrição/ Protocolo**	**Classificação/ Análise Curricular**	**SITUAÇÃO**
1	Waleria Racoski de Lima	**2.174/24**	89,23	Habilitado(a)

ANEXO II
Edital nº. 009/2024, de 15 de abril de 2024 – Seleção de Estagiários 2024.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.
- ELIMINADOS –

Nº	**NOME**	**Nº. De Inscrição/ Protocolo**	**Curso**	**Justificativa Eliminação**
1	Andressa Ribeiro Alonzo	**2.172/24**	Pedagogia	Faltaram documentos obrigatórios.
2	Fabiane Brum	**2.175/24**	Pedagogia	Faltaram documentos obrigatórios.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:46ABB913

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 062 DE 12/08/2024 - PSS 003/2023

EDITAL Nº. 062/2024, de 12 de agosto de 2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 29/11/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;
Considerando a vacância de Profissional do Magistério, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,
RESOLVE,
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º. A ***convocação*** de candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023, para o provimento de vaga temporária de **Professor Municipal**, conforme abaixo:
Cargo: **PROFESSOR MUNICIPAL**

Nº ordem	**Nome**	**Classificação**	**Nº Protocolo**
1	Taynara Andreis	90º	2865/23

Art. 2º. O(A) Candidato(a) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **13 (treze) de agosto de 2024**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.
Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de 16/10/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul – PR, do endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024, 135º da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:309AE52A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMAS EDITAL 03/2024

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 03/2024

Dispõe sobre o resultado final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Paraná para o Biênio 2024/2026.

A Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida composta pelo Edital 01/2024, no uso das suas atribuições legais, divulga o resultado final da eleição de representantes da Sociedade Civil.
RESOLVE:
Art. 1º - Do Resultado Final da Eleição dos representantes da Sociedade Civil de acordo com o Edital 01/2024:
Usuárias: Eleitas
Titular: DEISI MACIEL DE OLIVEIRA
Suplente: SIDIANE PEREIRA DA SILVA
Entidades e Organizações de Assistência Social: Eleitas
APAE – Titular: MARILU SALETE TASSI
Suplente: JOSSANIA PAULA DA ROSA
APMI – Titular: DUCELIA MARA SABADIN
Suplente: PAULO HENRIQUE DE MORAES
Trabalhadores: Eleitas
Serviço Social Titular: CARLA MARLI SCHWADE
Suplente: SOLANGE APARECIDA DA SILVA
Psicologia Titular: GISMAELI TAIS GALEAZZI
Suplente: ANA PAULA JOCHEM

Coronel Vivida, em 12 de agosto de 2024.

ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA

THUANE RITA DA SILVA

ANA PAULA JOCHEM

DUCELIA MARA SABADIN HENSEL
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:6509A4C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DECRETO N.º 4986/2024

DECRETO N.º 4986/2024.

DATA: 12 de agosto de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA THAIS VITEK PAULUK.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Thais Vitek Pauluk, matrícula nº 1858, portadora da Carteira de Trabalho nº 3230578/0050-PR e RG nº 13.537.464-4/PR, do cargo de Thais Vitek Pauluk, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 06 de agostos de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antonio Schmidt
Código Identificador:C5316E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PORTARIA N° 224/2024

PORTARIA N° 224/2024

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Edilene Ferreira Lopes Baldessar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Edilene Ferreira Lopes Baldessar, matrícula nº 281, portadora da CTPS nº 13415/00033-PR e RG nº 5.980.509-6/PR, admitida em 02/05/1990, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 12/08/2024 à 09/11/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antonio Schmidt
Código Identificador:3A81FFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PORTARIA N° 225/2024

PORTARIA N° 225/2024

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Marina Ferreira da Luz Wollinger.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Marina Ferreira da Luz Wollinger, matrícula nº 556, portadora da CTPS nº 62474/00043-PR e RG nº 6.672.793-9/PR, admitida em 04/07/2000, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 17/08/2024 à 14/11/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antonio Schmidt
Código Identificador:D73A24D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PORTARIA N° 226/2024

PORTARIA N° 226/2024

Altera o Art. 2º da Portaria nº:10, de 08 de janeiro de 2024 que Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ALTERAR

Art. 1º Fica Alterado o Art. 2º da Portaria nº: 10, de 08 de janeiro de 2024 que Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI**, matricula nº 1453, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA**, matricula nº 1155 e **ADÉLIA SEDLACZEK**, Matricula nº: 84, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021".

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de agosto de 2024.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antonio Schmidt
Código Identificador:3DD089BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PORTARIA N° 227/2024

PORTARIA N° 227/2024

SÚMULA: Designa a Servidora MARIA LUIZA responsável pela Sala da Cidadania e pelo Sistema Nacional de Cadastramento Rural na Unidade Municipal de Cadastramento UMC - INCRA desta Municipalidade.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Designar;

Art. 1º Designar a Servidora MARIA LUIZA WERUS, Matricula 580 como responsável pela Sala da Cidadania e pelo Sistema Nacional de Cadastramento Rural na Unidade Municipal de Cadastramento UMC – INCRA desta Municipalidade

Registre –se e Publique-se;

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de agosto de 2024.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antonio Schmidt
Código Identificador:D5F6E48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DECRETO N° 4985 /2.024

DECRETO N° 4985 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.418.000,00 (Um milhão quatrocentos e dezoito mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica	
(96) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 200.000,00
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	200.000,00
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
(99) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R$ 300.000,00
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	300.000,00
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
(103) 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 120.000,00
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	120.000,00
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
10.301.5.2056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	
(131) 3.1.70.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R$ 81.000,00
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	81.000,00
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
(132) 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio	R$ 17.000,00
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	17.000,00
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
(134) 3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 700.000,00
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	700.000,00
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
TOTAL	**R$ 1.418.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320	
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	1.418.000,00
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
TOTAL	**R$ 1.418.000,00**

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antonio Schmidt
Código Identificador:51AB11EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 39

E X T R A T O C O N T R A T U A L D E P R E S T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O
Que entre si celebram de um lado O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado a empresa **B L UNGARO - ME.** Processo Licitatório Sob Nº 135/2024; Modalidade Dispensa de Licitação Sob Nº 39/2024. Que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e revisão dos equipamentos de climatização artificial e sua instalação, necessário para o estabelecimento LAR DO IDOSO MORADA DO SOL, inscrito no CNPJ n º 77.817.476/0001-44, localizado no prolongamento da Avenida Brasil, Centro, Nº S/N, Município de Diamante D'Oeste/PR, atendendo ao auto de infração Nº 24.100.432 de 15/03/2024; Secretaria Municipal de Assistência Social de Diamante D'Oeste/PR; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 228/2024, datado de 12-08-2024, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 12 de Fevereiro de 2025.

CONTRATADA	**VALOR GLOBAL**
"B L UNGARO - ME" CNPJ. Nº 13.261.699/0001-95.	R$ 2.600,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:6A767920

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 40

E X T R A T O C O N T R A T U A L D E F O R N E C I M E N T O
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e a empresa **"EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP".** PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 136/2024; MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 40/2024. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de carga de extintores, para atender a demanda das Secretarias e Departamentos do Município; Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Obras, Urbanismo e Rodoviário, Educação, Cultura, Esportes e Turismo e Administração de Diamante D'Oeste/PR. CONTRATO Nº 229/2024,

datado de 12-08-2024 vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 12 de Agosto de 2025.

CONTRATADO	Valor Global R$
"EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP", Inscrito no CNPJ nº 04.571.332/0001-87.	7.400,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:57C5F2E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21163/2024

DECRETO Nº 21163/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 6.674,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 6.674,00 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1903	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	200,00
	SUBTOTAL	200,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2422	00154-FNDE/PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-RESOLUÇÃO 18/2023	6.426,00
	SUBTOTAL	6.426,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5132	01184-FEAS/EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	48,00
	SUBTOTAL	48,00
	TOTAL	6.674,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 25 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D5387AEE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21164/2024

DECRETO Nº 21164/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 170.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2017	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.2013	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 30 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:FF904723

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21208/2024

DECRETO Nº 21208/2024

Declara a vacância do cargo público da servidora Antonio Bueno, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Topografia, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao servidor **ANTONIO BUENO**, matrícula funcional 4634-1, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente a cinco vezes o valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2730/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4F2FECDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21209/2024

DECRETO Nº 21209/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Cristiane Gracioli Simonetti.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE GRACIOLI SIMONETTI,** matrícula funcional 19392-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional 20 horas, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, no período de 05 de agosto a 31 de janeiro de 2025, com base na Lei n° 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:E2E55DFA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21210/2024

DECRETO Nº 21210/2024

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Bianca Cristina Schreiber.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "*Lato Sensu*" MBA em Gestão de Projetos EAD, junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **BIANCA CRISTINA SCHREIBER**, matrícula funcional 18188-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 01 de agosto de 2024, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5F6D7F88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 117/2024.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 117/2024.

Contrato	116/2024 – Pregão Eletrônico nº 049/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Cabana Magazine Ltda - CNPJ/MF nº 51.621.518/0001-83.
Objeto	Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza, visando assegurar a

	saúde e segurança, manter ambientes agradáveis, cumprir normas e regulamentações e a preservação de bens e instalações de todas as secretarias municipais. Com itens exclusivos para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, cota reservada e ampla concorrência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 27.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	05 de agosto de 2024.

Contrato	117/2024 – Pregão Eletrônico nº 049/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Comercial Marelly Ltda - CNPJ/MF nº 13.986.656/0001-77.
Objeto	Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza, visando assegurar a saúde e segurança, manter ambientes agradáveis, cumprir normas e regulamentações e a preservação de bens e instalações de todas as secretarias municipais. Com itens exclusivos para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, cota reservada e ampla concorrência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	05 de agosto de 2024.

Contrato	132/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Banco Bradesco S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
Objeto	Contratações de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida atíva, contribuições de melhoria e demais receitas municipais através de DAM – Documento de Arrecadação municipal, com código de barras padrão FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.
Valor	R$ 39.593,40 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	09 de agosto de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2024 – Pregão Eletrônico nº 034/2024.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Lav Med Lavanderia Hospitalar Ltda – ME - CNPJ/MF nº 08.273.251/0001-51.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – preço – acresce ao Contrato o valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura	08 de agosto de 2024.

Termo de Colaboração n° 002/2024– Chamamento Público nº 006/2024.	
Concedente	Município de Dois Vizinhos.
Proponente	Associação Duovizinhense de Futsal – ADF - CNPJ nº 15.170.405/0001-45.
Objeto	Fomentar a prática esportiva através de projetos de incentivos ao esporte na modalidade de futsal para que atletas possam atuar e representar o município nas principais competições a nível municipal, estadual e nacional, oportunizando em contrapartida a construção de suas carreiras esportivas, implantando políticas públicas que garantam a inclusão social por meio do esporte, visando a formação de novos atletas, assim como desenvolver programas que oportunizem a formação integral do ser humano, retirando crianças, jovens e adultos dos malefícios do mundo oportunizando e desenvolvendo ações que estimulem a preparação para exercer o direito de cidadania e consequentemente à prática da atividade física e recreação social com o intuito de adoção de um estilo de vida mais saudável, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.
Valor	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Prazo de Vigência	12/08/2024 até 11/08/2025.
Data de Assinatura	12 de agosto de 2024.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A2D6DEEA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: n°. 031/2024; **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS; **CONTRATADA:** COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS, CNPJ sob o nº 05.463.212.0001-29, com sede na Rua General Osorio, nº 1180, Bairro velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.041-002, E-mail: conveios@ailos.coop.br, fone: (47) 3231-4166, responsável legal o Sr Renato Ribeiro Pescara, inscrito no CPF nº 083.xxx.xxx-03 e RG nº 18.xxx.xxx-3; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos – Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 2366/2019, de 17 de dezembro de 2019; **VIGÊNCIA:** até 27 de julho de 2025; **VALOR**: R$ 32.894,40 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **RECONHECIMENTO:** 9 de agosto de 2024, por Vilmar Possato Duarte, Secretário de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 9 de agosto de 2024, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos – Paraná.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:99C405D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 032/2024; **OBJETO:** Contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de capacitação de agentes públicos. **CONTRATADA:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.451/0001-85, sediada na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-060, e-mail: Igamparana@igam.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). Eduardo Anziliero, inscrito no C.P.F. nº 062.XXX.XXX-28. ; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021; **PRAZO:** 30 (trinta) dias contados da publicação do Contrato no PNCP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).; **RECONHECIMENTO:** 12 de agosto de 2024, por **Vilmar Possato Duarte,** Secretário de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 12 de agosto de 2024, por **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C75456CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023**, cujo objeto é: o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATÍVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS,** em favor da seguinte proponente:

Credenciada	Ordem	CNPJ
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS	04	05.463.212/0001-29

E **HOMOLOGA** o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de agosto de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:DE58894C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL INFATRINI (DEMANDA JUDICIAL) – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 139/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
391	VACCARIN & ALFF LTDA	18.574.431/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9DC5146B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 122/2024 SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA AO SERVIDOR WILMAR LUIZ PABIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com laudo médico pericial emitido em 07/08/2024, e legislação vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida pela portaria 109/2024, a WILMAR LUIZ PABIS**, matrícula 226-1,** servidor ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, em 42 dias, até 21/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de agosto de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:7E9FA9F7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024 REF.: AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 024/2024

Objeto: Aquisição de Biodigestores a serem disponibilizados nas escolas do Município de Fernandes Pinheiro, em atendimento ao repasse Nº 4107736/2023 da Itaipu - Programa Itaipu Mais que energia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

CONTRATADO: ECOMAC - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 08.612.245/0001-81

Valor Global Contratual: R$ 101.446,10 (cento e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura: 12/08/2024.
Dispositivos legais: Lei Federal 14.133/2021 e legislações complementares.

Fernandes Pinheiro, em 12 de agosto de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Ecomac - Manutencao de Maquinas e Equipamentos LTDA
EDILSON DE SOUZA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:9BB3DF12

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.º 222/2024 SÚMULA: "DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a Resolução nº. 1422, de 20 de abril de 2011, da Secretaria Estadual de Educação, que estabelece os critérios, as formas de transferências, a execução, o acompanhamento e a prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE;
CONSIDERANDO que o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE é composto de recursos financeiros consignados no Orçamento Estadual, especificamente para a manutenção do transporte escolar de alunos e tem como objetivo precípuo contribuir para a diminuição do índice de repetência e evasão escolar, por meio de assistência financeira aos municípios, em caráter suplementar;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, os seguintes representantes:
I -Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Michele Chagas
Suplente: Luciane Santos do Carmo
II –Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:
Titular: Sandra Bernarski
Suplente: Gilmar Delson Bender
III -Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Joilson Viegandt
Suplente: Regiane Pereira Schvaidak
IV – Representante dos Pais de Alunos das Escolas Estaduais:
Titular: Cristiane Klosowski Padilha
Suplente: Marici das Graças do Carmo Mazepa
Art. 2º. São atribuições do Comitê Municipal de Transporte Escolar:
I - Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as

faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's (ANEXO II – Res. nº 1422/2011), com parecer do Comitê.
II - Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.
III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.
Art.3º. O Comitê não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.
Art.4º. A atuação dos membros do Comitê NÃO será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.
Art.5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n° 221/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:5D790D99

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 263/2024 SÚMULA: EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO- MARCIA REGINA RODRIGUES DEA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARCIA REGINA RODRIGUES DEA, do cargo de provimento de agente político de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, a partir de 12/08/2024.
Art. 2° - Nomeada pelo Decreto n° 07/2024 de 12/01/2024, exerceu o cargo no período de 15/01/2024 a 11/08/2024.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:6E9217B9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.° 264/2024 SÚMULA: NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO-NIVALDO ANDRADE BELLO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado NIVALDO ANDRADE BELLO, portador do RG n° 5.XXX.XXX-0 (PR), inscrito no CPF sob n° 015.XXX.XXX-46, *para o cargo de provimento de agente político de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE a partir de 12/08/2024.*
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em *12 de agosto* de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:C4CD0B38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 056/2024 - Contrato Nº: 183/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: SISTEMA DE COMUNICACAO FRIZZO EIRELI
Valor.....: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 31/07/2024 Término: 31/01/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de emissora de rádio, frequência FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 12 de Agosto de 2024

VALMOR FELIPE JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odimar Carraro Cletis de Moraes
Código Identificador:70A30F91

RH
EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023

RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO A PEDIDO DO CONTRATADO
CONTRATO Nº 20/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: ***DANIEL CAETANO***
OBJETO/CARGO: MONITOR DE ED. INFANTIL – PSS
DATA RESCISÃO: 12/08/2024.

Flor da Serra do Sul-PR, 12 de agosto de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:A96F8FD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.255, 8 DE AGOSTO DE 2024..

PORTARIA Nº 2.255, 8 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Cleber Alexandre de Souza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, e considerando a perícia médica realizada na data de 7 de agosto de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, ao servidor Cleber Alexandre de Souza, matrículas 2-01057 e 2-01059, até a data de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2024.

Flórida, 8 de agosto de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:E7C70C38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
PORTARIA Nº. 42/2024

PORTARIA Nº. 42/2024

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022 resolve e decreta:

Art. 1º - Fica concedido diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 225.00 S/P;
Município Destino/UF: CURITIBA – PR.
Código do IBGE do Município destino: 4106902.
Tipos Padrão de Objetivo: VISITA AO GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA SILVESTRE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 12 de Agosto de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilvan Pinheiro da Silva
Código Identificador:CCC00515

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2024

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2024**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, AUDIO/VIDEO E EQUIPAMANTOS DE REDE PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 14/08/2024 - 08h00min até 23/08/2024-08h29min.
Abertura e julgamento das propostas: 23/08/2024 - 08h30min até – 08h59min
Início da sessão de disputa de preços: 23/08/2024 às 09h00min.
O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos https://bll.org.br ou www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão 12 de Agosto de 2024.

TIAGO SILVA DE RAMOS
Agente de Contratação
Decreto nº 108/2023

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:85BBAB73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 365/2024

PORTARIA Nº 365/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 1029/2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a senhora "**ADRIANI SILVANI BRESOLIN DELEATI"** portadora do RG n° 6.633.917-3 SSP e inscrita no CPF nº 020.249.879-40, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – **PSS 001/2024**, ocupante do Cargo de **"PROFESSORA"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 12 de agosto de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:6BDBA75D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 364/2024

PORTARIA Nº 364/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 1029/2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a senhora "**ANA PAULA DE COL"** portadora do RG n° 10.293.722-8 SSP e inscrita no CPF nº 081.013.499-36, para ocupar o Cargo em Comissão de **"CHEFE DE DEPARTAMENTO"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 12 de agosto de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:B9542DBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2024, conforme Homologação na data de 24 de julho de 2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 05 (cinco) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 01/2024, deste Município.

PROFESSOR

22º ELAIR DE FATIMA ROSA

Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, munidos dos seguintes documentos originais para analise com os entregue no ato de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Carteira de identidade – RG;
Cartão do cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar, se o candidato for do sexo masculino;
Titulo eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Diploma de conclusão do curso exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
Documento que comprove o registro no respectivo Conselho Profissional da Classe;
Atestado médico, conforme modelo no **Anexo III**.
Número de conta bancaria;
Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgão e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de providência social ou do Regime Geral de Previdência relativo a emprego público (art. 37, §10, da CF), salvo se trata das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, conforme **Anexo I**.
Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público, nos últimos 5 (cinco) anos**;**
Declaração de bens Lei nº 8730 de 10 de novembro de 1993, conforme no **Anexo II**.
Declaração de não Parentesco com a Comissão Organizadora do Processo seletivo Simplificado, Edital 01/2024, conforme **Anexo IV.**
O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 12 de Agosto de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATICIO

Eu, _____, portador do RG nº: _____, e do CPF nº: _____, profissão_____, residente e domiciliada na Rua: _____, nº: _____, No bairro: _____. Declaro para os devidos fins e sob as penas de lei que atualmente não possuo vinculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Foz do Jordão, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Eu, _____, _____, (nome completo) (nacionalidade) portador da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, residente e domiciliado à _____, (endereço completo)
Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens abaixo relacionados:_____.
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) , sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) do R.G. n.º , **encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde física e mental para exercer as funções públicas**, citada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, para a função de
, do Município de Foz do Jordão.

, de de .

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de admissão.

Assinatura e Carimbo do Médico com o CRM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu_____ , inscrita no RG nº _____ e CPF nº _____, declaro não ter parentesco de 1º e nem 2º grau ascendente ou descendente com qualquer membro da

Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, Edital 01/2023.

----------_____

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:E58AFA4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 329 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 329 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Anula completamente o Decreto Municipal n.º 323 de 31 de julho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado completamente o Decreto Municipal n.º 323 de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2CA60716

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 334 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 334 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Exonera SILVANA ANTUNES do cargo CCA-ADM-8-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada SILVANA ANTUNES do cargo CCA-ADM-8-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5334311F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 333 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 333 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Professor da Rede Municipal aprovado no Concurso Público objeto do Edital n.º 200/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, em caráter probatório, a partir de 12 de agosto de 2024, o seguinte aprovado no Concurso Público objeto do Edital n.º 200/2023:

§ 1º PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/40H, convocado pelo Edital n.º 284/2024:

NOME	RG	NÍVEL
GABRIEL BEVILACQUA	102.122.869-94	A1

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7DE32DE6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 335 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N.º 335 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal n.º 312 de 18 de julho de 2024, que "Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando n.º 10.020/2024 - SMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal n.º 312 de 18 de julho de 2024 que passa viger com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - GOVERNAMENTAIS:

Nome completo	**Representação**
Titular:..... Suplente: Silvia de Freitas Mendes	UNIOESTE

" (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:88E1D8ED

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 332 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 332 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Exonera RENATA DOS SANTOS MAAS do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada RENATA DOS SANTOS MAAS do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3550CD63

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 331 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 331 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Exonera FRANCIELI SUTIL BARBOSA do cargo PROFESSORA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada FRANCIELI SUTIL BARBOSA do cargo PROFESSORA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2A5BE3A2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 313 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N.º 313 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões da comissão designada constantes no Memorando n.º 9.829/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 211911, considerando a ocorrência de suposta infração funcional, narrada na sindicância (Memorando n.º 9.829/2024).

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades, funcional e disciplinar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir relatório na forma do disposto no art. 56 da Lei Municipal nº 4.133 de 2013, após realizar as comunicações necessárias e realizar as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANDRÉ GOMES - Presidente;

II - WIILLIANAMANN;

III - GREICIELLEMEURERDE LIMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:50BB82EB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA MUNICIPAL N. º 315 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N. º 315 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença maternidade à THAIANA RIOS DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n. º 10.119/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora THAIANA RIOS DA SILVA, matrícula n.º 1126014, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2D95510C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA MUNICIPAL N. º 314 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N. º 314 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença maternidade à ADILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n. º 10.059/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI, matrícula n.º 211631, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C4A81E15

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 010/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 010/2024

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Tributário Municipal, Lei n° 2152 de 1993.
NOTIFICA:
O proprietário ou responsável pelas empresas abaixo relacionadas, quanto às seguintes notificações decorrentes de ISSQN e Taxas de Verificação e Vigilância Sanitária.

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	NOTIFICAÇÃO
37.721.670/0001-07	MATHEUS EDUARDO BONATO – RADIADORES	COBRANÇA ADMINISTRATIVA 95/2024
37.721.670/0001-07	MATHEUS EDUARDO BONATO – RADIADORES	NOTIFICAÇÃO 96/2024
35.458.902/0001-50	LAZIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	NOTIFICAÇÃO 102/2024
13.380.576/0001-73	LUANA GABRIELA FIGUEIRA DA SILVA	NOTIFICAÇÃO 86/2024
37.514.746/0001-23	SOL BRASIL BELTRAO INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR LTDA	NOTIFICAÇÃO 91/2024
04.564.479/0001-40	MANOS CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	NOTIFICAÇÃO 103/2024

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a protesto e medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições da Lei 2152/93.

Francisco Beltrão, 12 de Agosto de 2024.

BETÂNIA TOMAZELI
Fiscal Tributário

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0A3C59EE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 023, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica suspensa a concessão de diárias prevista na Lei Municipal nº. 4.434/2016, aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 16 de agosto a 06 de outubro de 2024, correspondente ao período das eleições municipais de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:B9C25BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **30 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de móveis e equipamentos para utilização nas unidades de atenção primária à saúde da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico **https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1**; no site oficial do Município com endereço eletrônico **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2024.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:93CF2F87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para sinalização de trânsito e demarcação viária.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 29 de agosto de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico **https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1**; no site oficial do Município com

endereço eletrônico **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B01FFF49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo nº 04 ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 694/2023 - Pregão nº 072/2022.
OBJETO: Fornecimento de material em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Esportes e Turismo, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de aditivo de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 21.593/2024.
ADITIVO: O prazo do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja: até 06 de outubro de 2024.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C31C4212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo Nº 04:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa L B ENGENHARIA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Empreita nº 1159/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 013/2023.
OBJETO: Construção de uma quadra de areia com dimensões 21,60 m x 13,600 m, totalizando 293,76 m², incluindo a compactação do solo existente, execução do sistema de drenagem, colocação de areia, vedação do local com alambrado e execução da rede de iluminação, playground e mobiliário urbano, sobre o lote nº 47 da gleba nº 57-FB, no Bairro Jardim Virginia, no Município de Francisco Beltrão – PR.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela EMPRESA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prazo de execução ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9.178/2024.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 02 de dezembro de 2024.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7D548BB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.341 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2023 com Homologação do resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01 de novembro de 2023, Ano XII / n° 2890.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, no dia 13 de Agosto de 2024, **TATIANE DRABECKI KARMAZYN,** inscrito no CPF sob o nº. **073.800.509-66**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001-2023 – modalidade Estatutário do Quadro de Servidores Efetivos do Município de General Carneiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:FA2A6455

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 042/2024

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, através do presente Edital, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público 002-2023 – Regime ESTATUTARIO,** conforme EDITAL Nº 007/2023 de HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição 2890 em 01 de novembro de 2023. https://www.diariomunicipal.com.br.

CONVOCA abaixo relacionado para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, N.º 601, centro, em General Carneiro, Estado do Paraná, para apresentarem os documentos conforme estabelecido no Item 17.5 do Edital de abertura do referido Concurso e consoante o rol abaixo mencionado. **O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato no concurso público.**
1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
4) Cópia da Carteira e Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
5) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
6) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
8) Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
9) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual: (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102).
10) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal: (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-crminais).

11) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso;
12) Cópia do Registro no órgão de classe, quando for requisito do emprego;
13) Comprovante de Endereço, (cópia conta de luz, água ou telefone);
14) Carteira de Habilitação Categoria "C" e "D" e "E", conforme requisito exigido para o cargo;
15) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
16) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga. (conforme item 17.4 do Edital de Abertura do Concurso)
17) Dados para cadastro: Número de telefone e e-mail; Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A;

1.

Classificação	Nome	Cargo	Concorrência
28º	VANESSA ESTER FOGAÇA	Auxiliar de Serviços Diversos	Ampla Concorrência

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C4AE5CEA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 887/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Na Portaria Nº887/2023 de 23 de maio de 2023, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2023. Edição 2777.

ONDE SE LÊ:
Art. 1° - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO, destinado ao provimento de cargos de seu quadro de pessoal, no ano de 2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
Suzana de Oliveira Machado - Matricula Funcional nº119 – Presidente da Comissão
Pablo Hector Casanova – Matricula Funcional nº 525 – Membro da Comissão
Alan Diogo Rublowski – Matricula Funcional nº 1617 - Membro da Comissão

LEIA – SE:
Art. 1° - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO, destinado ao provimento de cargos de seu quadro de pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
Suzana de Oliveira Machado - Grau de Escolaridade Superior Completo/Pós Graduação Controle Interno - Matricula Funcional nº119/Agente Administrativo – Presidente da Comissão.
Pablo Hector Casanova – Grau de Escolaridade Superior Completo/ Arquiteto - Matricula Funcional nº 525/Desenhista Técnico – Membro da Comissão.
Alan Diogo Rublowski – Grau de Escolaridade Superior Completo/ Direito - Matricula Funcional nº 1617/ Fiscal de Tributos Municipal - Membro da Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, RETIFIQUE-SE.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3CD344E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 143/2024
Pregão Eletrônico nº 049/2024
Adjudicação e Homologação: 12/08/2024
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço em pintura automotiva, funilaria em veículos, visando atendimento às necessidade das diversas Secretarias deste Município.**
Fornecedores Vencedores:

EMPRESAS	QNT ITEM
CAMILA ARIADNE CARNEIRO HERMES	03

General Carneiro - Paraná, 12 de agosto de 2024.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:EC1EEF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 243/2024
Ata de Registro de Preços nº 189/2024
Processo Administrativo Licitatório: 143/2024
Contratante: Prefeitura de General Carneiro - Paraná
Contratada empresa CAMILA ARIADNE CARNEIRO HERMES 0883950391
Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.
Valor da despesa: R$ 215.325,50 (duzentos e quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço em pintura automotiva, funilaria em veículos, visando dar atendimento as necessidade das diversas Secretarias deste Município.**

General Carneiro – Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:8C5A5FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 002
Contrato n°251/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA
Objetivo: Alterar as seguintes clausulas:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, terá início no dia 23/08/2024 e término 23/08/2025, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Base Legal Lei n° 14.133/21;
Tomada de Preços: Nº 008/2022
Processo Licitatório nº 126/2022.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de serviços em Consultoria Tributária, junto ao Setor de Tributação, na formação do índice de participação do Município no ICMS, Agricultura na Infraestrutura e Promoção da Nota Fiscal do Produtor Rural, com profissionais qualificados.

General Carneiro – Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:E6E71919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **165/2024**
Pregão Eletrônico N° **054/2024**

TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n°1.213/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de Agosto de 2024, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **054/2024** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças mecânicas, elétricas, eletrônicas, motor e acessórios, componentes de reposição originais de 1ª linha, para as maquinas rodoviárias e equipamentos pesados da Frota Municipal de General Carneiro/PR.

General Carneiro - PR, 12 de agosto de 2024.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:052CE022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 001
Contrato n°195/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: ECOUNIAO GESTAO EM MEIO AMBIENTE LTDA
Objetivo: Alterar as seguintes clausulas:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. O preço contratado será reajustado conforme prevê contrato principal a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência da contratação, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal fim e as partes convenham quanto ao índice de reajustamento a ser aplicado (IGPM) em face da desvalorização da moeda ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores. Conforme segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UND	R$ UND	R$ TOTAL
01	Prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada para os resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, gerados no município.	1080	Ton	R$ 216,94	R$ 234.295,20

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, com inicio no dia 28/08/2024 e termino no dia 28/08/2025, podendo, referido prazo, ser prorrogado por períodos sucessivos, em conformidade com a lei lei 14.133/21.

Base Legal Lei n° 14.133/21;
Pregão Eletrônico: Nº 027/2023
Processo Licitatório nº 090/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada para os resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, gerados no município de General Carneiro/PR.

General Carneiro – Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:2784D567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 145/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 215/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021

Concedente: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Concessionária: **VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ nº 78.586.674/0001-07**

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 06, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 215/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de 12 de agosto de 2024 até **11 de agosto de 2025.**

Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de **R$ 887,91 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)** e total anual de **R$ 10.654,92 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um dois)**, reajustado conforme Decreto Municipal nº 403/2023, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2024, pelo uso do espaço denominado BOX 06.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 09 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:E41C473A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 146/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 216/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021

Concedente: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Concessionária: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 79.111.779/0001-72**

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 09, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 216/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de 12 de agosto de 2024 até **11 de agosto de 2025.**

Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de **R$ 1.009,77 (um mil, nove reais e setenta e sete centavos)** e total anual de **R$ 12.117,24 (doze mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**, reajustado conforme Decreto Municipal nº 403/2023, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2024, pelo uso do espaço denominado BOX 09.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 09 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:5DB149E5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 147/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 217/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021

Concedente: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Concessionária: **NORDESTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 76.299.270/0001-07**

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 08, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 217/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de 12 de agosto de 2024 até **11 de agosto de 2025.**

Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de **R$ 971,02 (novecentos e setenta e um reais e dois centavos)** e total anual de **R$ 11.652,24 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, reajustado conforme Decreto Municipal nº 403/2023, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2024, pelo uso do espaço denominado BOX 08.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 09 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:8195D7BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 148/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 218/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021

Concedente: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Concessionária: **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, CNPJ nº 76.354.281/0001-42**

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 10, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 218/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de 12 de agosto de 2024 até **11 de agosto de 2025.**

Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de **R$ 1.426,17 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)** e total anual de **R$ 17.114,04 (dezessete mil, cento e quatorze reais e quatro centavos)**, reajustado conforme Decreto Municipal nº 403/2023, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2024, pelo uso do espaço denominado BOX 10.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 09 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:E41A4277

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 149/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 219/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021

Concedente: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Concessionária: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, CNPJ nº 80.227.796/0001-59**

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 11, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio

Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 219/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de 12 de agosto de 2024 até **11 de agosto de 2025.**

Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de **R$ 1.458,89 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** e total anual de **R$ 17.506,68 (dezessete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, reajustado conforme Decreto Municipal nº 403/2023, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2024, pelo uso do espaço denominado BOX 11.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 09 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:5407BECF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 150/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 220/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021

Concedente: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Concessionária: **A TSUNETO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.003.703/0001-12**

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 18, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial de alimentos e bebidas (restaurante, lanchonete, café e afins).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 220/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de 12 de agosto de 2024 até **11 de agosto de 2025.**

Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de **R$ 1.598,27 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)** e total anual de **R$ 19.179,24 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, reajustado conforme Decreto Municipal nº 403/2023, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2024, pelo uso do espaço denominado BOX 18.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 09 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:224780F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 558/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024

CEDENTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CESSIONÁRIA: **INSTITUTO BIBLICO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS ENSINO E PESQUISA - IBADEP, CNPJ nº 33.907.497/0001-85.**

Objeto do Contrato: Cessão de uso de imóvel não onerosa, em prol de entidade civil, sem fins lucrativos, que preste serviços com finalidades de interesse público municipal e se fará em caráter precário nos termos da Lei Municipal nº 2.326/2023, de 15 de dezembro de 2023, conforme condições e exigências estabelecias neste instrumento.

Fundamentação: artigo 2, inciso I e IV, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de **10 (dez) anos**, tendo início na data de assinatura e término em **12 de agosto de 2034**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 12 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:C739DE7A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 559/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, CNPJ nº 75.564.625/0001-85**

Objeto do Contrato: Execução, pelo Contratado, de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar e Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnostico a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do setor Regulador da contratante.

Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Total: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) que corresponde a um repasse mensal de até **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Recursos Orçamentários:
1023 / 9 / 1 / 2056 / 3339039509900000256 / 303

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e encerrando, portanto, em **12 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 12 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:A8C7C2B1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 110/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual locação de materiais, máquinas e equipamentos, para Ornamentação Natalina, sendo de total responsabilidade da contratada a montagem, desmontagem, manutenção, retirada e transporte dos itens, nos locais designados através da Diretoria de Obras, do Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica suspensa a sessão de abertura do presente certame marcada para o dia **14/08/2024 com início ás 09:00**, em razão de adequação dos requisitos de habilitação para prestação dos serviços.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site www.guaira.pr.gov.br no *link* "Processos Licitatórios" e/ou pelo site https://bll.org.br/.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 12 de agosto de 2024.

GRAZIELA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:493CC352

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO – Nº 46/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A**
OBJETO: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de setembro de 2024. O valor total de renovação será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FIRMADO EM: 1º de agosto de 2024.
PROC. ADMINISTRATIVO: 594/2024.
ASSINATURAS: Leonir Antunes dos Santos
João Gabriel Avanci
Marcelo Wais

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:FCAEE781

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 115/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 23 de setembro de 2024. O valor total da renovação será de R$ 383.376,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais). Conforme Cláusula Sexta do contrato originário, será concedido o reajuste contratual com base no índice IPCA/IBGE, após decorridos 12 (doze) meses do último reajuste, sendo tal reajuste formalizado posteriormente por meio de Termo Aditivo com a atualização dos cálculos do índice ora mencionado.
FIRMADO EM: 01 de agosto de 2024.
PROC. ADMINISTRATIVO: 559/2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Cristian Paulo Kehl Balbinot

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:8602717E

PROJUR
DECRETO Nº 318/2024 DATA: 09.08.2024 EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DO ACIDENTE AÉREO NO MUNICÍPIO DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Guaíra; e,
Em manifestação do profundo pesar e em memória das vítimas do acidente aéreo no Município de Vinhedo/SP, que envolveu um avião que partiu do aeroporto da cidade de Cascavel/PR em direção ao aeroporto de Guarulhos/SP, e, por se tratar da irreparável perda de dois cidadãos de Guaíra/PR, que estão entre as 62 vítimas do trágico acidente,

DECRETA:
Art. 1° Fica decretado luto oficial no território do Município de Guaíra, Estado do Paraná, sem prejuízo do expediente, durante 03 (três) dias, em manifestação de respeito e condolência às famílias enlutadas, e de modo especial à **FAMÍLIA BEDIN,** em razão do falecimento do Cidadão de Guaíra, funcionário da Sanepar, **Sr. MAURO BEDIN**, e **FAMÍLIA OLIVEIRA,** em razão do falecimento da também Cidadã de Guaíra, **Sra. Rosangela Maria de Oliveira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:8FF1B419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 184/2024

PORTARIA Nº 184/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Allan José Pitta Nhoque, para levar paciente em consulta médica – Otácilio Alves de Lima - no dia 07 de agosto, no período das 05 à 13 hr, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Gilvano Campos Pacheco para levar paciente em consulta

médica – Sara Maria da Silva - no dia 07 de agosto, no período das 09 à 14 hr, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Angelin Servelin para levar paciente em consulta médica – Aparecida da Silva - no dia 07 de agosto, no período das 05 à 13 hr, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Anderson Roberto da Silva, para levar paciente em consulta médica – José Alves Queiroz e Antonio Marcos Souto - no dia 08 de agosto, no período das 08 à 13 hr, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Daniel Souza Vieira para levar paciente em consulta médica – Maria Cedrina Andrade e Maria Madalena Behlau - no dia 08 de agosto, no período das 9:30 à 16 hr, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Renato Mendes Cardoso, para levar paciente em consulta médica – Felipe Para Ribeiro - no dia 08 de agosto, no período das 11 à 17 hr, na cidade de Maringá.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Antonio Correia da Silva Filho, para levar paciente em consulta médica – Vitoria Gabriela Araujo - no dia 08 de agosto, no período das 18 à 23 hr, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6644C570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 098/2024

DECRETO N.º 098/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) autorizado pela Lei nº 1753 de 21 de Novembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0304 – Vigilância Sanitária
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ – Cód. 674..... R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro da seguinte fonte de Recurso:

Fonte 497 – Vigilância em Saúde..... R$ 10.000,00

TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:55E86A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Estado do Paraná
Termo de aditivo n° 001 Termo do contrato nº.042/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, DE DIVISÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL – "TIPO DE OBRA/SERVIÇO REFORMA", COM ÁREA EXISTENTE DE 795,83m², EXECUÇÃO DE 246,43m², LOCALIZADO À RUA JOÃO ROSSETE, NA CIDADE DE GUARACI, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO. A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ FORNECER TODOS OS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Decorrente de Tomada de Preços n° 9/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44. aditivam o contrato na importância de R$ 4.054,14 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 09 de agosto de 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:2D50FCCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2024

Termo de aditivo n°002 Termo do contrato nº.042/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, DE DIVISÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL – "TIPO DE OBRA/SERVIÇO REFORMA", COM ÁREA EXISTENTE DE 795,83m², EXECUÇÃO DE 246,43m², LOCALIZADO À RUA JOÃO ROSSETE, NA CIDADE DE GUARACI, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO. A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ FORNECER TODOS OS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Decorrente de Tomada de Preços n° 9/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44. aditivam o contrato na importância de R$ 41.161,82 (quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 09 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

SIDNEI DEZOTI

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:4D018F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 185/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei
R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva, para levar paciente A.L.T. em consulta médica, no dia 31 de julho, com saída às 08:00h e retorno às 14:00h, na cidade de Maringá - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Angelin Servelin, para levar paciente J.A.Q. e C.R.O. em consulta médica, no dia 01 de agosto, com saída às 08:00h e retorno às 17:30h, nas cidades de Londrina e Rolândia - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar pacientes M.A.N. e V.L.C. em consulta médica, no dia 01 de agosto, com saída às 11:00h e retorno às 17:30h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar paciente G.O.S. em consulta médica, no dia 09 de agosto, com saída às 10:20h e retorno às 16:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Renato Mendes Cardoso, para levar paciente F.P.R. em consulta médica, no dia 01 de agosto, com saída às 11:00h e retorno às 17:00h, na cidade de Maringá - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Renato Mendes Cardoso, para levar paciente C.A. em consulta médica, no dia 09 de agosto, com saída às 11:00h e retorno às 16:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Renato Mendes Cardoso, para levar paciente G.Q. em consulta médica, no dia 12 de agosto, com saída às 05:00h e retorno às 13:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Antônio C.S. Filho, para levar paciente M.C.A. e L.A. em consulta médica, no dia 12 de agosto, com saída às 05:00h e retorno às 14:00h, nas cidades de Londrina e Arapongas - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Allan José Pitta Nhoque, para levar paciente F.P.R. em consulta médica, no dia 12 de agosto, com saída às 11:00h e retorno às 17:00h, na cidade de Maringá - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Daniel Souza Vieira, para levar paciente I.A. em consulta médica, no dia 12 de agosto, com saída às 11:00h e retorno às 17:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor da Secretária de Assistência Social Selma Filetti Dezoti e dos servidores Diego de Melo Paulo, Fernanda G. M. Zampar e Mariele Rosa dos Santos Portuguêz para participar de reunião no SEDEF sobre projeto Família Acolhedora, no dia 02 de agosto, com saída às 07:00h e retorno às 14:30h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor do servidor Diego de Melo Paulo, para respectivamente levar usuária da assistência social em delegacia e em clínica médica, nos dias 09 e 12 de agosto, com saída às 09:00h e retorno às 17:00h em ambos os dias, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor do servidor Marcos Vinicius Toloi, para levar usuários da assistência social em perícia médica e no HU, nos dias 30 e 31 de julho e 06 e 12 de agosto, nas cidades de Maringá e Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor Willian Saab Galdioli, para levar amostras de água para monitoramento de qualidade (potabilidade) no laboratório da UEL, no dia 13 de agosto, com saída às 08:00h e retorno às 15:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Renato da Silva Sales, para levar usuários da Assistência social ao HU, no dia 31 de julho, com saída 08:00h e retorno às 15:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor dos servidores Marcos Vinicius Toloi e Jivago José Lucas de Souza, para levar atletas do município para participar da Taça Regional de Futsal, no dia 25 de julho, com saída às 19:30h e retorno às 23:45h, na cidade de Cafeara - PR.
Conceder 01 (uma) diárias para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor dos servidores Eric Leandro Rosa e Rafael Vitore, para levar atletas do município para participar do 3º Grand Prix de Futsal de Base, no dia 31 de julho, com saída às 17:30h e retorno às 22:00h, na cidade de Atalaia - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 12 dias do mês de agosto de 2024

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:84EB337E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024 - 14H CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – PR.

LEITURA EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI N° 022/2024. - SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE ATÉ 70.457,87 (SETENTA E MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE E OITENTA E SETE CENTAVOS). PROPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO - (ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC)

PROJETO DE LEI N° 023/2024. - SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE ATÉ 85.592,26 (OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). PROPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ORIUNDOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

Requerimento nº 008/2024 Data: 12 de Agosto de 2024 Proposição da Vereadora Sr. LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ADESÃO AO SISTEMA DA REDE DE PROTEÇÃO

INDICAÇÃO N° 054/2024. Data: 12 de Agosto de 2024 Proposição do Vereador Sr. MARCOS VINICIUS DIAS.
Assunto:- Solicitação da criação e construção de um centro de distribuição de fertilizantes municipal, bem como a construção de um barracão para manutenção de barcos e a aquisição de um trator para puxar embarcações na região de superagui.

ORDEM DO DIA

COMISSOES

OF. 042-24-OPD-GP REF. ACÓRDÃO DE PARECER PREVIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 PROCESSO 864620-19

OF. 007-24 OPG GP REF. ACORDÃO DE PARECER PREVIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021. PROCESSO 176535-22

LUCIEN TEIXEIRA PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:B42B09B1

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA - CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 021/2024

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 3 (Três) servidores no curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) – Bens Móveis, Imóveis, e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR"

A Presidência da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, considerando o disposto no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 021/2024, datado de 07/08/2024. Considerando o disposto na 14.133/2021 e Lei Municipal 974/2024 de 29 de fevereiro de 2024 Considerando o parecer /2024 do Setor Jurídico.

Autorizo que seja firmado contrato para prestação de serviço com a empresa Unicursos - Capacitação e treinamento LTDA, sediada em Curitiba-PR, com o CNPJ:19.949.769/0001-89, para fim de prestar serviço de curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) – Bens Móveis, Imóveis, e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR"

Valor da contratação: R$ 5.070.00(oito mil quatrocentos e cinquenta reais)
Nos termos da Lei 14.133/2021 e Lei municipal 974/2024, submeto a Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, o presente procedimento para adjudicação, ratificação e homologação, o que após será devidamente publicado a decisão na imprensa oficial deste município.

Guaraqueçaba, 12 de Agosto de 2024.

FERNANDO LUIZ CONSTANTINO DE AMORIM
Gestor de contratação
Portaria 013/2024

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:A8ED4A14

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA DESPACHO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 021/2024

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 3 (Três) servidores no curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) – Bens Móveis, Imóveis, e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR"

Valor da contratação: R$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)

Nos termos das informações retro, ratifico a inexigibilidade deste procedimento e em consequência adjudico a empresaUnicursos-Capacitação e treinamento LTDA, CNPJ:19.949.769/0001-89, com o objeto: Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 3 (três) servidores no curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) – Bens Móveis, Imóveis, e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR"

Guaraqueçaba, 12 de Agosto de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:BE7E88A1

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2024 ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2024

Contratada: Unicursos-Capacitação e treinamento LTDA
CNPJ:19.949.769/0001-89

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – PR.

Valor da contratação: R$ 5.070.00 (cinco mil e setenta reais)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 3 (três) servidores no curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) – Bens Móveis, Imóveis, e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR"

Vigência: 07/08/2024 à 12/08/2024.

Data: 12 de Agosto de 2024

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:4E1755FD

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 021/2024

Homologa o Julgamento, proferido pelo Gestor de Contratação, do Processo Licitatório para Inexigibilidade nº.021/2024, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I –Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitações, sobre oProcesso Licitatório de Inexigibilidade nº. 021/2024, que tem por objeto Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 3 (três) vereadores no curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) – Bens Móveis, Imóveis, e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR" para a empresaUnicursos-Capacitação e treinamento LTDA, CNPJ:19.949.769/0001-89

Valor da contratação: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

II –Este Termo entrará em vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 12 de Agosto de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Guaraqueçaba, 12 de Agosto de 2024.

FERNANDO LUIZ CONSTANTINO DE AMORIM
Portaria 013/2024
Gestor de contratação

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:A87F9DA5

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 022/2024

ERRATA: REFERENTE AO NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE 20, CORRIGINDO PARA INEXIGIBILIDADE 22 E VALOR DA CONTRATAÇÃO DEVIDO AO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 1 (um) servidor e 2 (dois) vereadores no curso "Administração Pública Municipal – Limitações aos Poderes em Último Ano de Mandato - Cuidados e Fiscalizações dos recursos Púbicos e Programas e Projetos de Incentivo a Economia Local."

A Presidência da Câmara Municipal de Guaraqueçaba
Considerando o disposto no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 022/2024, datado de 07/08/2024. Considerando o disposto na 14.133/2021 e Lei Municipal 974/2024 de 29 de fevereiro de 2024 Considerando o parecer /2024 do Setor Jurídico.
Autorizo que seja firmado contrato para prestação de serviço com a empresa Unicursos - Capacitação e treinamento LTDA, sediada em Curitiba-PR, com o CNPJ:19.949.769/0001-89, para fim de prestar serviço de curso ""Administração Pública Municipal – Limitações aos Poderes em Último Ano de Mandato- Cuidados e Fiscalizações dos recursos Públicos e Programas e Projetos de Incentivo a Economia Local."

Valor da contratação: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Nos termos da Lei 14.133/2021 e Lei municipal 974/2024, submeto a Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, o presente procedimento para adjudicação, ratificação e homologação, o que após será devidamente publicado a decisão na imprensa oficial deste município.

Guaraqueçaba, 12 de Agosto de 2024.

FERNANDO LUIZ CONSTANTINO DE AMORIM
Gestor de Contratação
Portaria 013/2024

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:86381C44

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA DESPACHO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 022/2024

ERRATA: REFERENTE AO NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE 20, CORRIGINDO PARA INEXIGIBILIDADE 22 E VALOR DA CONTRATAÇÃO DEVIDO AO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 1 (UM) servidor e 2 (dois) vereadores no curso "Administração Pública Municipal – Limitações aos Poderes em Último Ano de Mandato - Cuidados e Fiscalizações dos recursos Públicos e Programas e Projetos de Incentivo a Economia Local."

Valor da contratação: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Nos termos das informações retro, ratifico a inexigibilidade deste procedimento e em consequência adjudico a empresaUnicursos-Capacitação e treinamento LTDA, CNPJ:19.949.769/0001-89, com o objeto: Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 1 (um) servidor e 2 (dois) vereadores no curso "Administração Pública Municipal – Limitações aos Poderes em Último Ano de Mandato-Cuidados e Fiscalizações dos recursos Públicos e Programas e Projetos de Incentivo a Economia Local."

Guaraqueçaba, 12 de Agosto de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:4348DDB6

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2024 ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2024

ERRATA: REFERENTE AO NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE 20, CORRIGINDO PARA INEXIGIBILIDADE 22 E VALOR DA CONTRATAÇÃO DEVIDO AO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Contratada: Unicursos-Capacitação e treinamento LTDA
CNPJ:19.949.769/0001-89

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – PR.

Valor da contratação: R$ 5.070.00 (seis mil setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 1 (um) servidor e 2 (dois) vereadores no curso "Administração Pública Municipal – Limitações aos Poderes em Último Ano de Mandato-Cuidados e Fiscalizações dos recursos Públicos e Programas e Projetos de Incentivo a Economia Local."

Vigência: 07/08/2024 à 12/08/2024.

Data: 12 de Agosto de 2024

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:D745380F

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 022/2024

ERRATA: REFERENTE AO NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE 20, CORRIGINDO PARA INEXIGIBILIDADE 22 E VALOR DA CONTRATAÇÃO DEVIDO AO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Homologa o Julgamento, proferido pelo Gestor de Contratação, do Processo Licitatório para Inexigibilidade nº.022/2024, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I –Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitações, sobre oProcesso Licitatório de Inexigibilidade nº. 022/2024, que tem por objeto Aquisição de taxa de inscrição, para participação de 1 (um) servidor e 2 (dois) vereadores no curso "Administração Pública Municipal – Limitações aos Poderes em Último Ano de Mandato- Cuidados e Fiscalizações dos recursos Públicos e Programas e Projetos de Incentivo a Economia Local." Para a empresaUnicursos-Capacitação e treinamento LTDA, CNPJ:19.949.769/0001-89

Valor da contratação: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

II –Este Termo entrará em vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 12 de Agosto de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Guaraqueçaba, 12 de Agosto de 2024.

FERNANDO LUIZ CONSTANTINO DE AMORIM
Portaria 013/2024
Gestor de Contratação

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:139E1B7A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 221/2024 DE 12/08/2024

Decreto nº 221/2024 de 12/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 973/2024 de 17/01/2024.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0005.2.313.	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
424 - 3.3.90.39.00.00	1150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0005.2.313.	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
388 - 3.3.90.30.00.00	1150 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:B5F0A729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2024 "CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA SIMONI HONORATO SIMÕES, NA FORMA EM QUE DISPÕE".

DECRETO Nº 216/2024

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA SIMONI HONORATO SIMÕES, NA FORMA EM QUE DISPÕE".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,
CONSIDERANDO a solicitação realizada através do requerimento protocolado sob nº
4593/24, de 04 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, durante o período compreendido de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais, nos termos da legislação eleitoral vigente, para a servidora pública efetiva Simoni Honorato Simões, portadora do RG nº 8.231.823-2 e inscrita sob CPF nº 038.378.129-95, ocupante do cargo de zeladora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 04/07/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 12 de agosto de 2024.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Soraia Patruni
Código Identificador:6C03F155

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA	
Avenida São Francisco, 487 - (: 46 3245-1447	
CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02.034.030/0001-44	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024	
Especificação	**R$**
Recebimento Duodécimo Maio	R$ 125.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 87.398,10
(-) Obrigações Patronais	R$ 17.605,63
(-) Diárias Servidores Comissionados	R$ 471,16
(-) Material de Consumo	R$ 435,49
(-) Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 80,00
(-) Serviços e Procedimentos em Saúde	R$ 257,50
(-) Serviços de Telecomunicações	R$ 97,10
(-) Seguros Veículos Públicos	R$ 1.485,70
(-) Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 220,00
(-) Anuidades de Associações, Federações e Conselhos	R$ 650,00
(-) Serviços de Processamento de Dados	R$ 300,00
(-) Despesas de Teleprocessamento	R$ 444,00
(=) Saldo	R$ 15.555,32
(+) Saldo Conta Bancária Mês Anterior	R$ 137.671,26
(-) Despesas a Pagar	R$ -
(=) Resultado Financeiro Mês de Maio	**R$ 153.226,58**

Honório Serpa, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

ELTON JOSE FALKEMBACK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:FC60BA26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 147/2024

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 147/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 675,85 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Unidade - 07001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Funcional - 13.392.0009.2036000 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE APOIO CULTURAL, SOCIAL E PROF	
Despesa - 553 - 339039 - 21054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	675,85

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fontes:
21054 - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 9 de agosto de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2EDBAE3F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 148/2024

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 148/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 43,02 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Unidade - 07001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Funcional - 13.392.0009.2036000 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE APOIO CULTURAL, SOCIAL E PROF	
Despesa - 552 - 339039 - 01054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	43,02

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receitas:
132101011054000000 - 226 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1054
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 9 de agosto de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F9D914BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 017/20024

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 14.133/21 face ao constante nos autos de Processo nº. 100/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico instaurado e registrado sob o n.º 019/2024, com fulcro no **art. 71 da Lei 14.132/21**, a qual objetiva o Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos para adultos e idosos, dietas nutricionais, nutrição enteral e oral, entre outros para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO, o contrato com às Empresas Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalar, com cadastro no CNPJ sob o n° 09.396.523/0001-73, situada na Rua Lopes Trovão, 266 – quadra 09, zona 04, na cidade de Maringá/PR e AC Materiais Médicos Ltda, com cadastro no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, sediado na Rua Joaquim Nabuco, 205 – loja 08, 09 e 05 Chateau, zona 04, na cidade de Maringá/PR.

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 12 de Agosto de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:3FB6C252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 042/2024

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 042/2024
Contrato n° 094/2024
Assunto: Pregão Eletrônico 019/2024

Registro de Preço n° 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: AC Materiais Médicos Ltda, com cadastro no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, sediado na Rua Joaquim Nabuco, 205 – loja 08, 09 e 05 Chateau, zona 04, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos para adultos e idosos, dietas nutricionais, nutrição enteral e oral, entre outros para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2024 à 12/08/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 019/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1271EEE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 043/2024

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 043/2024
Contrato n° 095/2024
Assunto: Pregão Eletrônico 019/2024
Registro de Preço n° 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalar, com cadastro no CNPJ sob o n° 09.396.523/0001-73, situada na Rua Lopes Trovão, 266 – quadra 09, zona 04, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos para adultos e idosos, dietas nutricionais, nutrição enteral e oral, entre outros para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2024 à 12/08/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 019/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:0CDA7A77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO CONTRATO Nº 16 E 17/2024

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: OSMAIR RODRIGUES EPP.
CNPJ: 03.517.560/0001-06

VALOR ESTIMADO: R$ 12.172,44 (doze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS Amcespar**.**

PRAZO: 09/08/2024 à 10/11/2024

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:

01.100.
10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 378
10.302.001.2.005.3.3.90.30.00.00 fonte 31369
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 496
10.302.0001.2007.3.3.90.30.00.00 fonte 357

DATA DA ASSINATURA: Irati, 09 de agosto de 2024
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE

OSMAIR RODRIGUES EPP.
CNPJ: 03.517.560/0001-06
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 01.066.957/0001-01

VALOR ESTIMADO: R$ 7.446,55 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS Amcespar**.**

PRAZO: 09/08/2024 à 10/11/2024

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:

01.100.
10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 378
10.302.001.2.005.3.3.90.30.00.00 fonte 31369
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 496
10.302.0001.2007.3.3.90.30.00.00 fonte 357

DATA DA ASSINATURA: Irati, 09 de agosto de 2024
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 01.066.957/0001-01
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:0F0A73A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2024

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente Vereador Jubineis Alves dos Reis-Kelé irá ausentar-se do Município no período de 13 a 16 de agosto de 2024, conforme Ato da Mesa nº 070/2024, de 12 de agosto de 2024;

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência ao Vice-Presidente Vereador Edmilson Ferreira dos Santos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Vice-Presidente Vereador **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, devidamente constituído, no período de 13 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 13 de agosto de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:FBA45A6B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 070/2024

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 002/2023, DE 21/12/2023.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente **JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ**, brasileiro, casado, Empresário, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 41, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.776.157-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 017.197.589-80, residente e domiciliado à Rua Guilherme Tissiani, nº 1452, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca HYUNDAI/CRETA1TA PLATINUM, COR PREDOMINANTE PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, ANO MODELO 2025, PLACA TAK5E67, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 13 de agosto de 2024 e retorno no dia 16 de agosto de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL." "PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14133/21."

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino".

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5508CA1F

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 071/2024

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS RODRIGO DOMINGUES A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 002/2023, DE 21/12/2023.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador **MARCOS RODRIGO DOMINGUES,** brasileiro, casado, Empresário, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 44, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.772.572-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 053.033.859-90, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 600, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca HYUNDAI/CRETA1TA PLATINUM, COR PREDOMINANTE PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, ANO MODELO 2025, PLACA TAK5E67, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 13 de agosto de 2024 e retorno no dia 16 de agosto de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL." "PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14133/21."

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino."

Art. 281...

§ 1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:71FAF676

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 072/2024

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 002/2023, DE 21/12/2023.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador **ADÃO ALVES PIMENTEL,** brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 25, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.294.152-0/SSP/PR e CPF/MF. Nº 750.206.029-49, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca HYUNDAI/CRETA1TA PLATINUM, COR PREDOMINANTE PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, ANO MODELO 2025, PLACA TAK5E67, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 13 de agosto de 2024 e retorno no dia 16 de agosto de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL." "PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14133/21."

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino."

Art. 281...

§ 1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C0BF4440

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 156/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **S T DA SILVA JUNIOR LTDA**
Objeto: Locação de caminhão munck com motorista e equipamentos necessários para prestação de serviço
Valor Total: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 09/08/2024 Á 09/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 070/2024 e PREGÃO nº 036/2024.

Iporã-Pr. 09 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:413497D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 157/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**
Objeto: Fornecimento de tintas, materiais de pintura e afins
Valor Total: R$ 7.954,20 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 082/2024 e PREGÃO nº 039/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:E8875724

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 158/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento de tintas, materiais de pintura e afins
Valor Total: R$ 55.676,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 082/2024 e PREGÃO nº 039/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:F9552D82

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 159/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA**
Objeto: Fornecimento de tintas, materiais de pintura e afins
Valor Total: R$ 4.714,45 (Quatro mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 082/2024 e PREGÃO nº 039/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:EA4E35DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 160/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **FRONT COMERCIAL LTDA ME**
Objeto: Fornecimento de tintas, materiais de pintura e afins
Valor Total: R$ 2.803,55 (Dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 082/2024 e PREGÃO nº 039/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:F14D3177

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 161/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **INJE TRON MOTORS LTDA**
Objeto: Fornecimento de tintas, materiais de pintura e afins
Valor Total: R$ 2.693,50 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 082/2024 e PREGÃO nº 039/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:1396B9D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 162/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
Objeto: Fornecimento de pedras, britas e areia.
Valor Total: R$ 165.356,00 (Cento e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 083/2024 e PREGÃO nº 040/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:40BD2C2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 163/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **PLIN COMERCIAL LTDA**
Objeto: Fornecimento de tintas, materiais de pintura e afins
Valor Total: R$ 1.278,10 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 082/2024 e PREGÃO nº 039/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:0BC357F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 164/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **V.C COMÉRCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS**
Objeto: Fornecimento de tintas, materiais de pintura e afins
Valor Total: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 082/2024 e PREGÃO nº 039/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:BC2FC536

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:nº 165/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **VALVASSORI & VALVASSORI LTDA**
Objeto: Fornecimento de tintas, materiais de pintura e afins
Valor Total: R$ 65.311,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e onze reais)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 082/2024 e PREGÃO nº 039/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:1AFD49D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 166/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins.
Valor Total: R$ 9.665,50 (Nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 086/2024 e DISPENSA nº 017/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:AE57263B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 167/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA**
Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins.
Valor Total: R$ 4.978,20 (Quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência: 12/08/2024 Á 12/08/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 086/2024 e DISPENSA nº 017/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:EC4BA7EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Iporã, torna público, o seguinte processo de contratação:		
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	**N° PROCESSO**	092/2024
☑	**MODALIDADE**	concorrência
☑	**N° PROCEDIMENTO**	043/2024
☑	**OBJETO**	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos
☑	**VALOR**	R$ 568.680,00
☑	**FONTE DE RECURSO**	3.3.90.39.05.00.00
☑	**CARACTERISTICA**	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
☑	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	Menor preço
☑	**ADJUDICAÇÃO**	por item
☑	**MÉTODO DE REALIZAÇÃO**	Presencial
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME		
☑	**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**	Até às 09 h00m do dia 27/08/2024
☑	**ABERTURA**	às 09h 30m do dia 27/08/2024
☑	**LOCAL DE ABERTURA**	Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
certame com cotas reservadas à ME e EPP		
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
☑	**EMAIL**	licitacao@ipora.pr.gov.br
☑	**TELEFONE**	(44) 3652-8100
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL		
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:		
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)		https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL		Paço municipal, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677

Iporã, 12 de Agosto de 2024

OSMAR AP. DA COSTA SILVA
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D7BD9158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 25/2024

PORTARIA nº 25/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n º. 4681/2019 da Câmara Municipal de Irati, no art. 28 da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes à espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09 de agosto de 2024, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, a Sra. ANA CAROLINA EMILIANO DE MORAES, portadora do RG nr. 14.307.894-9 (PR) e do CPF /MF sob nº 117.265.309-73, nomeada através da Portaria nr. 04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE
Presidente

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:03C2A53D

PROCURADORIA
DECRETO Nº 442/2024

DECRETO Nº 442/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **Setembro/2024** em R$ 102,66 (cento e dois reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:EACDB732

PROCURADORIA
DECRETO Nº 443/2024

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com
DECRETO Nº 443/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais n° 1045/91, 4614/18 e demais cominações legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica deferida a progressão no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Município de Irati - Paraná, os (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados (as):

Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Data de Admissão	Padrão	Ref.
EDILSON BONETE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08/01/1988	D	12
ROSELI ANDRADE	MERENDEIRA	01/08/2012	D	4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:FE548C7D

PROCURADORIA
DECRETO Nº 444/2024

DECRETO Nº 444/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo S-7, o senhor **LUCIMARIO DE LARA**, portador do RG nº x.xxx.979-7/SC e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.849-49.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativos a 12/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:F3EC60B5

PROCURADORIA
DECRETO Nº 445/2024

DECRETO Nº 445/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do Cargo em Comissão de Assessora de Imprensa, símbolo S-4, a senhora **MARINA LUKAVY**, portadora do RG nº x.xxx.346-2/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.829-27, nomeada pelo Decreto 085/2024.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 15/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:6A887A5A

PROCURADORIA
DECRETO Nº 446/2024

DECRETO Nº 446/2024

Súmula: Instaura Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) para a Poligonal denominada JARDIM DAS ORQUÍDEAS, neste município, delega competências e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5842/2022, com fundamento nos artigos 6º e 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais normas legais aplicáveis à espécie e;
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece normas e procedimentos para implantação de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO os objetivos da REURB previstos no art. 10 da Lei Federal nº 13.465/2017, especialmente a garantia ao direito social à moradia digna e às condições de vida adequada e a efetivação da função social da propriedade com a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO a legitimidade dos beneficiários para requerer a REURB (art. 14, I da Lei Federal nº 13.465/2017) e o requerimento destes, nos termos do art. 14, II e 28, I da mesma lei;

CONSIDERANDO que o processo visa a regularização da poligonal objeto desta REURB com área total de 23.447,71 m², na localidade denominada **BAIRRO JARDIM DAS ORQUÍDEAS**, e que esta encontra-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (art. 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017) e comprovadamente existente até 22 de dezembro de 2016 (art. 9º, §2º da Lei Federal nº 13.465/2017);

CONSIDERANDO a ocorrência do disposto no Parágrafo 2º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465/2017, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da lei nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO a não ocorrência do disposto nos Parágrafos 5º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a poligonal objeto desta REURB é ocupada predominantemente por população de baixa renda, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a poligonal objeto desta REURB está situada no perímetro, não impedindo a regularização, haja vista que a REURB não fica condicionada à existência de ZEIS (art. 18, §2º da Lei Federal); e,

CONSIDERANDO que a poligonal, objeto desta REURB, situa-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, conforme requisitos previstos no art. 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, INSTAURADO o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO denominado JARDIM DAS ORQUÍDEAS (art. 11, III da Lei Federal nº 13.465/2017), contendo as seguintes características, dimensões e confrontações: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.179.334,76**m e **E 533.625,36**m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 111°23' e 19,83 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.179.327,49**m e **E 533.643,80**m; 111°52' e 9,75 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.179.323,84**m e **E 533.652,83**m; 111°58' e 10,36 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.179.319,96**m e **E 533.662,43**m; 112°46' e 8,66 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.179.316,58**m e **E 533.670,41**m; 112°13' e 11,31 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.179.312,27**m e **E 533.680,86**m; 110°54' e 5,95 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.179.310,14**m e **E 533.686,41**m; 110°10' e 5,53 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.179.308,22**m e **E 533.691,59**m; 111°04' e 9,67 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.179.304,71**m e **E 533.700,61**m; 200°49' e 49,02 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.179.258,96**m e **E 533.683,08**m; 229°16' e 16,69 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.179.248,09**m e **E 533.670,41**m; 201°37' e 9,93 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.179.238,87**m e **E 533.666,73**m; 112°23' e 20,84 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.179.230,91**m e **E 533.685,96**m; 202°07' e 47,90 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.179.186,59**m e **E 533.667,81**m; 202°05' e 13,22 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.179.174,37**m e **E 533.662,82**m; 183°33' e 11,69 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.179.162,69**m e **E 533.662,07**m; 276°22' e 37,71 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.179.166,97**m e **E 533.624,61**m; 291°09' e 12,79 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.179.171,61**m e **E 533.612,69**m; 290°35' e 10,23 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.179.175,24**m e **E 533.603,14**m; 293°39' e 12,65 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.179.180,35**m e **E 533.591,57**m; 292°56' e 11,92 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.179.185,03**m e **E 533.580,61**m; 292°08' e 10,61 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.179.189,06**m e **E 533.570,79**m; 281°01' e 16,73 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.179.192,28**m e **E 533.554,38**m; 286°24' e 9,69 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.179.195,04**m e **E 533.545,10**m; 284°41' e 10,19 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.179.197,67**m e **E 533.535,23**m; 286°12' e 9,04 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.179.200,19**m e **E 533.526,58**m; 282°49' e 9,57 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.179.202,34**m e **E 533.517,25**m; 283°48' e 10,44 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.179.204,87**m e **E 533.507,11**m; 298°36' e 12,09 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.179.210,66**m e **E 533.496,52**m; 298°11' e 11,66 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.179.216,20**m e **E 533.486,26**m; 19°48' e 34,87 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.179.248,96**m e **E 533.498,16**m; 344°05' e 16,61 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.179.264,94**m e **E 533.493,66**m; 346°58' e 6,57 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.179.271,34**m e **E 533.492,19**m; 18°23' e 26,37 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.179.296,32**m e **E 533.500,56**m; 20°08' e 30,81 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.179.325,21**m e **E 533.511,25**m; 112°37' e 11,92 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 7.179.320,61**m e **E 533.522,24**m; 111°50' e 12,49 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 7.179.315,92**m e **E 533.533,81**m; 111°45' e 13,86 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 7.179.310,77**m e **E 533.546,66**m; 112°54' e 12,34 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 7.179.305,95**m e **E 533.558,01**m; 112°05' e 13,17 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 7.179.300,94**m e **E 533.570,19**m; 112°14' e 23,99 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 7.179.291,81**m e **E 533.592,36**m; 101°48' e 13,98 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 7.179.288,92**m e **E 533.606,03**m; 22°56' e 11,96 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 7.179.299,92**m e **E 533.610,73**m; 22°50' e 12,59 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 7.179.311,50**m e **E 533.615,64**m; 21°48' e 11,80 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 7.179.322,44**m e **E 533.620,07**m; 23°14'16" e 13,41 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava , de coordenadas N 7.192.442.096 m e E 450.952.306 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Parágrafo único. Para a regularização da poligonal, objeto desta REURB, deverá ser adotada a Modalidade REURB-S (REURB DE INTERESSE SOCIAL).

Art. 2º - Para o processamento da REURB-S mencionada no parágrafo único, do art. 1º, deste Decreto, fica delegada a Comissão Especial de Análise de Projetos de Regularização Fundiária, a qual deverá adotar as medidas necessárias para instruir procedimento administrativo, obedecendo as fases estabelecidas pelo art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017 com a identificação dos ocupantes de cada unidade imobiliária.

Art. 3º - Aprovado o processo de Regularização Fundiária Urbana, deverá ser emitida a Certidão de Regularização Fundiária – CRF.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:2396F1F6

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 051/2024. Processo Administrativo n° 182/2024.

Objeto: Aquisição de imóveis, conforme Lei Municipal nº 5.104/2024. Contratada: JB Empreendimentos Ltda. CNPJ: 12.021.191/0001-57. Valor contratado: R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/21.

Irati, 12 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:69A51A70

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 138/2022, Tomada de Preços nº 026/2022-PMI. Contratada: Espro Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ 46.087.281/0001-62. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fechamento de barracão com bloco de concreto em estrutura pré-moldada na Vila São João. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência em 06 (seis) meses, passando o vencimento de 25/06/2024 para 25/12/2024 e o prazo de vigência de 25/08/2024 para 25/02/2025. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93. Data e assinaturas.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 045/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024-PMI. Contratada: Construtora Cathio Ltda, CNPJ 16.829.146/0001-84. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em CBUQ na Rua das Árvores. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência em 01 (um) mês, passando o vencimento de 17/06/2024 para 17/07/2024 e o prazo de vigência de 17/08/2024 para 17/09/2024. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93. Data e assinaturas.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Peças e Serviços nº 124/2019, Concorrência nº 004/2019-PMI. Contratada: Irapeças Comercio de Auto Peças Eireli - EPP, CNPJ 86.787.892/0001-38. Objeto: Contratação de peças e serviços de veículos leves e médios da Frota da Prefeitura Municipal de Irati. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 17/07/2024 para 17/07/2025, e o prazo de vigência de 17/09/2024 para 17/09/2025. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual de R$ 2.025.600,00 (dois milhões vinte e cinco mil seiscentos reais), para atendimento aos lotes de 01 a 12, estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93. Data e assinaturas.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2023, Pregão Eletrônico nº 057/2023-PMI. Contratada: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CNPJ 66.582.784/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças anuais para software AutoCAD Full. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 25/07/2024 para 25/07/2025, e o prazo de vigência de 25/09/2024 para 25/09/2025. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93. Data e assinaturas.

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:6277803E

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade para Credenciamento nº 028/2024. Processo Administrativo nº 096/2024- 2º RETIFICADOR
A Autoridade Competente informa da prorrogação do prazo de abertura do credenciamento para captação de patrocínio.

Objeto: Credenciamento para captação de patrocínio de empresas públicas ou privadas por meio de exposição em eventos públicos, conforme Lei Municipal nº 5060/2023 e Termo de Referência.
Tipo: Credenciamento
Recebimento das propostas: Aberto a partir do dia 26 de junho de 2024 até o dia 20 de agosto de 2024.
Abertura dos envelopes: A partir de 21 de agosto de 2024 às 09h00min no Paço Municipal
Local: Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati-PR, CEP 84.500-054
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021.

Editais disponíveis em: https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/

Irati, 12 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:7B7E2A39

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 012/2024. Processo Administrativo nº 150/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de empresa para execução de lombada e travessia elevada, em ruas centrais e nos bairros do município.
A Autoridade Competente do Município, informa a revogação deste processo para adequação do objeto.

Irati, 12 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:845EB906

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos variados, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos e materiais para academia, materiais e utensílio para copa, equipamentos para cozinha, toldo, equipamentos médicos e odontológicos, livros, e correlatos, para uso no Complexo Social Cidade Amiga do Idoso, no âmbito do Convênio n° 4500074515 – ITAIPU. CONTRATO Nº 085/2024. Contratada: A Pagina Store Comercio de Livros Ltda. CNPJ: 10.158.623/0001-40. Valor Contratual: R$ 5.368,33 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) preços para os itens 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161. CONTRATO Nº 086/2024. Contratada: ALP Comercio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 43.134.552/0001-03. Valor Contratual: R$ 652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) preços para o item 134. CONTRATO Nº 087/2024. Contratada: Amplie Assessoria em Licitações Ltda. CNPJ: 25.095.248/0001-04. Valor Contratual: R$ 2.578,80 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) preços para o item 09. CONTRATO Nº 088/2024. Contratada: Aricanduva Comercio de Artigos de Plasticos Ltda. CNPJ: 41.770.193/0001-47. Valor Contratual: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) preços para o item 32. CONTRATO Nº 089/2024. Contratada: Betaniamed Comercial Ltda. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor Contratual: R$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais) preços para os itens 128 e 129. CONTRATO Nº 090/2024. Contratada: Bike Sul Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 94.684.099/0001-31. Valor Contratual: R$ 148,95 (cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) preços para o item 106. CONTRATO Nº 091/2024. Contratada: BT Comercio Inteligente Ltda. CNPJ: 45.329.312/0001-81. Valor

Contratual: R$ 14.566,60 (quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) preços para itens 15, 27 e 35. CONTRATO Nº 092/2024. Contratada: Celi Produtos de Aço Ltda. CNPJ: 81.340.960/0001-00. Valor Contratual: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o item 01. CONTRATO Nº 093/2024. Contratada: Columbia Comercial de Equipamentos Ltda. CNPJ: 10.378.106/0001-87. Valor Contratual: R$ 4.282,60 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) para o item 39. CONTRATO Nº 094/2024. Contratada: Comercial Palmeiras Ltda. CNPJ: 12.674.048/0001-64. Valor Contratual: R$ 68.288,40 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para os itens 08, 46, 47, 48, 51, 52, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 125 e 135. CONTRATO Nº 095/2024. Contratada Comercial Três Acordes Ltda. CNPJ: 32.850.995/0001-76. Valor Contratual: R$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais) para o item 14. CONTRATO Nº 096/2024. Contratada: Decio Druczkowski. CNPJ: 10.487.864/0001-33. Valor Contratual: R$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) para o item 04. CONTRATO Nº 097/2024. Contratada: Diogo Dias F. Informatica Ltda. CNPJ: 49.641.888/0001-30. Valor Contratual: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)) para os itens 02 e 11. CONTRATO Nº 098/2024. Contratada: Eletro Centro Comercio de Peças e Eletroeletronicos Ltda. CNPJ: 16.779.255/0002-15. Valor Contratual: R$ 18.897,90 (dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para o item 28. CONTRATO Nº 099/2024. Contratada: Estação da Musica Ltda. CNPJ: 20.971.821/0001-82. Valor Contratual: R$ 4.557,23 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) para os itens 13, 17 e 18. CONTRATO Nº 100/2024. Contratada: F L Milkievicz Ltda. CNPJ: 37.282.550/0001-50. Valor Contratual: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para o item 53. CONTRATO Nº 101/2024. Contratada: Fulmann Distribuidora Ltda. CNPJ: 46.260.769/0001-40. Valor Contratual: R$ 39.175,00 (trinta e nove mil cento e setenta e cinco reais) para os itens 24, 30, 44 e 58. CONTRATO Nº 102/2024. Contratada: Fulmann Distribuidora Ltda. CNPJ: 47.006.801/0001-28. Valor Contratual: R$ 11.758,78 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) para os itens 05, 67, 75, 133 e 141. CONTRATO Nº 103/2024. Contratada: Guilherme Xavier Piva Ltda. CNPJ: 18.136.904/0001-04. Valor Contratual: R R$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais) para os itens 20 e 33. CONTRATO Nº 104/2024. Contratada: Info Direct Comercial Ltda. CNPJ: 12.959.463/0001-64. Valor Contratual: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o item 16. CONTRATO Nº 105/2024. Contratada: Josiane do Rocio Michaloski. CNPJ: 46.318.775/0001-00. Valor Contratual: R$ 3.854,80 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para o item 26. CONTRATO Nº 106/2024. Contratada: K.S Artigos Esportivos Ltda. CNPJ: 19.444.651/0001-07. Valor Contratual: R$ 20.808,40 (vinte mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos) para os itens 68, 70, 79, 86, 87,92, 93, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 110 e 111. CONTRATO Nº 107/2024. Contratada: M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda. CNPJ: 24.912.303/0001-49. Valor Contratual: R$ 926,41 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) para o item 130. CONTRATO Nº 108/2024. Contratada: Milinox Equipamentos para Cozinhas Ltda. CNPJ: 39.972.025/0001-92. Valor Contratual: R$ 35.936,53 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) para os itens 50 e 54. CONTRATO Nº 109/2024. Contratada: M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 31.499.939/0001-76. Valor Contratual: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) para o item 117. CONTRATO Nº 110/2024. Contratada: MZZ - Comercio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 24.384.602/0001-58. Valor Contratual: R$ 10.858,69 (dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para os itens 72, 76, 77, 78, 80, 113, 114, 121 e 124. CONTRATO Nº 111/2024. Contratada: Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda. CNPJ: 44.923.685/0001-13. Valor Contratual: R$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais) para o item 36. CONTRATO Nº 112/2024. Contratada: Officer Moveis e Eletronicos Ltda. CNPJ: 08.925.642/0001-03. Valor Contratual: R$ 12.764,00 (doze mil setecentos e sessenta e quatro reais) para os itens 10, 12, 23 e 34. CONTRATO Nº 113/2024. Contratada: Palmira Distribuidora de Utilidades Domesticas Ltda. CNPJ: 37.730.284/0001-81. Valor Contratual: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para os itens 40, 41, 42 e 43. CONTRATO Nº 114/2024. Contratada: PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 41.932.099/0001-47. Valor Contratual: R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) para o item 122. CONTRATO Nº 115/2024. Contratada: Quickbum E-Commerce Ltda. CNPJ: 30.323.616/0001-64. Valor Contratual: R$ 1.910,94 (um mil novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para os itens 71 e 131. CONTRATO Nº 116/2024. Contratada: R&M Distribuidora Ltda. CNPJ: 50.468.469/0001-28. Valor Contratual: R$ 13.544,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) para os itens 25, 38 e 45. CONTRATO Nº 117/2024. Contratada: Redepel Distribuidora Ltda. CNPJ: 07.481.107/0001-48. Valor Contratual: R$ 3.662,00 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais) para os itens 19 e 21. CONTRATO Nº 118/2024. Contratada: Rinamed – Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.583.301/0001-83. Valor Contratual: R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais) para os itens 94, 107, 108 e 109. CONTRATO Nº 119/2024. Contratada: S. C. Comercial Ltda. CNPJ: 20.758.465/0001-13. Valor Contratual: R$ 35.914,00 (trinta e cinco mil novecentos e quatorze reais) para os itens 31, 56, 57, 95, 96, 97, 98, 112 e 151. CONTRATO Nº 120/2024. Contratada: Starklinical do Brasil Ltda. CNPJ: 29.125.166/0001-16. Valor Contratual: R$ 16.790,00 (dezesseis mil setecentos e noventa reais) para o item 66. CONTRATO Nº 121/2024. Contratada: Stokmetal Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 32.597.474/0001-59. Valor Contratual: R$ 1.538,55 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 115, 118, 119, 123 e 126. CONTRATO Nº 122/2024. Contratada: Toni Mathias Pereira. CNPJ: 41.314.693/0001-74. Valor Contratual: R$ 88.082,00 (oitenta e oito mil e oitenta e dois reais) para os itens 06, 07 e 49. CONTRATO Nº 123/2024. Contratada: Valdivia Baptista Soares Ltda. CNPJ: 29.993.513/0001-22. Valor Contratual: R$ 6.866,00 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais) para os itens 03 e 142. CONTRATO Nº 124/2024. Contratada: VRM Import Ltda. CNPJ: 45.157.605/0001-29. Valor Contratual: R$ 7.029,90 (sete mil vinte e nove reais e noventa centavos) para o item 132. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:D4CFE032

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 078/2024. Processo Administrativo nº 173/2024.
Objeto: Aquisição de veículos de acordo com a Resolução SESA- PR nº 1108/2023, Resolução SESA- PR nº 516/2024 e Resolução SESA-PR nº 517/2024.
Tipo: Menor Preço por Lote
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 02/09/2024.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br

Irati, 12 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:9C252689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0152024
Processo Administrativo nº 036/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços para realização de oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviços de Proteção Básica e Serviço de Proteção Especial, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal do Município de Itambaracá –PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: DOTTI & DOTTI LTDA- ME , com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, sito à Rua Presidente Vargas, nº 305, Centro, CEP: 86.375-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 188.352,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (09/08/2025)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 077/2024 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 12 de agosto de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:CB9A5EE3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0152024
Processo Administrativo nº 036/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços para realização de oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviços de Proteção Básica e Serviço de Proteção Especial, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal do Município de Itambaracá –PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: GEDIELSON PINTO DA SILVA- MEI, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, sito à Rua Lazaro Gomes, nº 805, Centro, CEP: 86.375-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 75.628,80 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (09/08/2025)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 078/2024 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 12 de agosto de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:47B30809

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2024

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Municipal nº 631/94, de 31/10/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA DE SIBIO VELOSO, matrícula funcional 2861, brasileira, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, ocupante do cargo de Professor, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio que fez jus no período aquisitivo de 08/02/2015 a 07/02/2020, usufruindo a partir de 09 de agosto de 2024 e vencível em 06 de novembro de 2024.

Registre-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:CA3ABF8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90038/2024
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de kits de Chromebooks e Headsets destinados a utilização da Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90038/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Julho de 2024.

DAIANI HOFFMAN
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:7B837BB5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90039/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de micro ônibus, novo, destinado ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste em conformidade com a Resolução Nº 516/2024 do Governo do Estado do Paraná.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90039/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Julho de 2024.

DAIANI HOFFMAN
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6A8B2A8F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90040/2024
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de enfeites, corda luminosa, cordão de leds, cascata de leds, entre outros, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 11h00min (onze) horas do dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90040/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 30 (trinta) de Julho de 2024.

DAIANI HOFFMAN
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C54D8993

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90041/2024
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de enfeites de Natal destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 14h00min (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90041/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 30 (trinta) de Julho de 2024.

DAIANI HOFFMAN
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:555B6614

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90042/2024
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na produção, manipulação e fornecimento de refeições prontas, tipo marmita, a serem fornecidas aos funcionários públicos municipais.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 16h00min (dezesseis) horas do dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90042/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 31 (trinta e um) de Julho de 2024.

DAIANI HOFFMAN
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:99E22081

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3876/2024

Extrato Contrato N° 3876/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: A C P Teodoro - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.876.295/0001 – 20.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleo lubrificante, aditivos, graxa e arla destinados a manutenção dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.
Valor do Contrato: R$ 33.592,00 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Vigência: De 12 (doze) de Agosto de 2024 até 12 (doze) de Agosto de 2025.
Data do Contrato: 12 (doze) de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:7A050E07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3877/2024

Extrato Contrato N° 3877/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Agrotec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.299.614/0001 - 66.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleo lubrificante, aditivos, graxa e arla destinados a manutenção dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.
Valor do Contrato: R$ 228.301,00 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais).
Vigência: De 12 (doze) de Agosto de 2024 até 12 (doze) de Agosto de 2025.
Data do Contrato: 12 (doze) de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F661DC22

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3878/2024

Extrato Contrato N° 3878/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Pedro Truck Distribuidora de Lubrificantes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.005.258/0001 - 90.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleo lubrificante, aditivos, graxa e arla destinados a manutenção dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.
Valor do Contrato: R$ 33.913,84 (Trinta e três mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: De 12 (doze) de Agosto de 2024 até 12 (doze) de Agosto de 2025.
Data do Contrato: 12 (doze) de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B7ED86F4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3879/2024

Extrato Contrato N° 3879/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Dufilter Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.560.442/0001 - 23.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleo lubrificante, aditivos, graxa e arla destinados a manutenção dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.
Valor do Contrato: R$ 24.643,40 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Vigência: De 12 (doze) de Agosto de 2024 até 12 (doze) de Agosto de 2025.
Data do Contrato: 12 (doze) de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D437DDE1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3880/2024

Extrato Contrato N° 3880/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.649.395/0001 - 65.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleo lubrificante, aditivos, graxa e arla destinados a manutenção dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.
Valor do Contrato: R$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência: De 12 (doze) de Agosto de 2024 até 12 (doze) de Agosto de 2025.
Data do Contrato: 12 (doze) de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D1A9D4EC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3881/2024

Extrato Contrato N° 3881/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: GSW Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.743.219/0001 - 84.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de óleo lubrificante, aditivos, graxa e arla destinados a manutenção dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2024.
Valor do Contrato: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).
Vigência: De 12 (doze) de Agosto de 2024 até 12 (doze) de Agosto de 2025.
Data do Contrato: 12 (doze) de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:783BC7A6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 481 A Nº 484/2024

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 481/2024
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Marcelo L da Silva, Matrícula: 1014935-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Terezinha Martins e Jose Colla. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 02/08/2024 as 23h00 e retorno dia 03/08/2024 as 23h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 250,00. Transporte utilizado: HB20 placa TAI-8F60 (Oficial). Finalidade da viagem: Buscar pacientes de Alta Hospitalar, devido ao acidente com o HB20 placa TAI-8F35. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Angelina Caron. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 02.08.2024.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 482/2024
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Marcio Stramburger, Matrícula: 101696-2. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Dilva Alebrante, Gabriela Miranda e Silfy David. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 05/08/2024 as 04h00 e retorno dia 05/08/2024 as 17h00. Destino: Guarapuava. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 placa TAI-8F36 (Oficial). Finalidade da viagem: Levar pacientes para consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Regional. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 05.08.2024.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 483/2024
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Ana Maria Cortung Saibert, Matrícula: 113980-1. Órgão de Lotação: Depto e Finanças. Cargo ou função: Contadora. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 23/08/2024 as 08h30 e retorno dia 23/08/2024 as 16h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Carro (Oficial). Finalidade da viagem: Capacitação GOVBR PL. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Luz Hotel. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 07.08.2024.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 484/2024
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Ana Maria Cortung Saibert, Matrícula: 113980-1. Órgão de Lotação: Depto e Finanças. Cargo ou função: Contadora. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 20/08/2024 as 21h30 e retorno dia 22/08/2024 as 23h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 500,00. Transporte utilizado: Carro particular. Finalidade da viagem: Capacitação TCE/PR. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Auditório do CRC/PR. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 07.08.2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0D78FB18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO: DISPENSA N° 05/2021
LOCATARIO:MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
LOCADOR: PEDRO XOTESLEM DE FARIA
CPF: 700.264.679-68
OBJETO: "CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 590, BAIRRO SANTA CLARA, EM ITAPERUÇU-PR, EDIFICADO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 79,00 M², DESTINADO ÀS FUTURAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÃO DA SALA DO PESO, DIGITAÇÃO DE INFORMES DE SAÚDE E A REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE CARTÃO SUS".
DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024
PRAZO:O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 MESES, COM INICIO EM 10 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO EM 10 DE AGOSTO DE 2025.
DO VALOR : R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Publicado por:
Adriane de Matos Fressato
Código Identificador:CA8357A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024

CONTRATO Nº 164/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESFIGMOMANÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, OXÍMETROS E TERMÔMETROS)
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO VALOR: R$ 10.889,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Adriane de Matos Fressato
Código Identificador:EE144546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATO Nº 118/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.990.629/0001-54
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM - UBS- CAPINZAL, RUA AZULÃO SEM NUMERO, Itaperuçu - PR, conforme projeto do departamento de engenharia, a ser construído na área urbana do município de Itaperuçu.**
DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2024
DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Adriane de Matos Fressato
Código Identificador:7E1E0D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATO Nº 118/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.990.629/0001-54
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM UBS- CAPINZAL, RUA AZULÃO SEM NUMERO, Itaperuçu - PR, conforme projeto do departamento de engenharia, a ser construído na área urbana do município de Itaperuçu.**
DO VALOR DO ACRÉSCIMO DE 25%: R$ 13.204,17 (TREZE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024
DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. DE 21 DE JUNHO DE 2024 A 20 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Adriane de Matos Fressato
Código Identificador:9B921204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024

CONTRATO Nº 178/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MORRO REDONDO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 04.727.865/0001-05
OBJETO: **"Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica (CBUQ) FAIXA C e F para utilização em tapa buracos, impermeabilização de áreas e pavimentação viária de baixa complexidade com e sem transporte".**
DO VALOR: R$ 1.533.800,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024
DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Adriane de Matos Fressato
Código Identificador:84482EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024

CONTRATO Nº 177/2024
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADA: DM CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 18.647.680/0001-03
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na **confecção de camisetas** para projeto denominado **"Simpósio TEA e os desafios da inclusão na escola e na família**".
DO VALOR: R$ 5.970,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2024.
DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses.

Publicado por:
Adriane de Matos Fressato
Código Identificador:2631840E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR N° 90 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final e homologação do Edital n° 01/2023 - Concurso Público desta Prefeitura, e considerando os termos do Edital nº 01/2023;

Resolve:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para admissão do cargo com (cópias e originais) conforme item 10 do Edital 01/2023.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Ordem de convocação	Class*	Nome	Grupo	Nota
02°	002	EMILLY EMANUELLY BONFIM OLIVEIRA	AC	72,50

PROFESSOR 20H

Ordem de convocação	Class*	Nome	Grupo	Nota
73°	068	LUCIMARA BONFIM STRESSER	AC	62,50
74°	069	ANDREIA DE JESUS DA SILVA	AC	62,50

EDUCADOR INFANTIL 40H

Ordem de convocação	Class*	Nome	Grupo	Nota
84°	083	VANESSA CARINA ZANOTTO	AC	57,50

AC* (Ampla Concorrência).
PCD* (Pessoa com deficiência).**
CN** (Candidato Negro).**
Class* (Classificação).

Art. 2°. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.
Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 12 de agosto de 2024.

JONAS COSTA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandy Gefer Cordeiro
Código Identificador:9874037F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR N° 91 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2023 EDITAL DE FINAL DE LISTA

O Secretário Municipal de Administração de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final e homologação do Edital n° 01/2023 - Concurso Público desta Prefeitura, considerando os termos do Edital nº 01/2023, considerando o Edital complementar de convocação n° **89.**
Resolve:

Art. 1º. Tornar público o candidato que solicitou **final de lista**.

PSICÓLOGO

Class*	Nome	Grupo	Nota
011	DANIELE NADOLNY	AC	52,50

AC* (Ampla Concorrência).
PCD* (Pessoa com deficiência).**
CN** (Candidato Negro).**
Class* (Classificação).

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Itaperuçu, 12 de agosto de 2024.

JONAS COSTA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandy Gefer Cordeiro
Código Identificador:A4448A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
AVISO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Edital realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
O presente Edital ficará disponível para inscrição durante o período de 13 a 26 de agosto de 2024. Todas as informações referentes ao Edital 03/2024 e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: https://itaperucu.pr.gov.br/ na aba PNAB.

Itaperuçu, 12 de agosto de 2024.

SIRLEI F.L FERNANDES
Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:FD569923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

O presente **Edital ficará disponível para inscrição durante o período de 13 a 26 de agosto de 2024.** Todas as informações referentes ao Edital 03/2024 e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: https://itaperucu.pr.gov.br/ na aba Paulo Gustavo.

Itaperuçu, 12 de agosto de 2024.

SIRLEI F.L. FERNANDES
Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:1ECF3255

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 079/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 (LEI FEDERAL N° 14.133/2021)

AVISO DE LICITAÇÃONº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
(Lei Federal n° 14.133/2021)
Tipo de licitação: MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA ANP
Modo de disputa: "Aberto"
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de **COMBUSTÍVEL (Óleo Diesel S10)** para abastecer a frota municipal, atendendo as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.
Valor estimado: R$ 3.552.000,00
Data de início de acolhimento de Propostas: 13/08/2024 a partir das 17h00min.
Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 26/08/2024 – 08h45min.
Data de início da fase de LANCES: 26/08/2024 – a partir das 09h00min.
Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de agosto de 2024

MARCIA LUCIENE KOBILARZ
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 002/2024

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:02D2F182

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 080/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024 (LEI FEDERAL N° 14.133/2021)

AVISO DE LICITAÇÃONº 080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
(Lei Federal n° 14.133/2021)
Tipo de licitação: MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA ANP
Modo de disputa: "Aberto"
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de **COMBUSTÍVEIS: (Gasolina Aditivada e Etanol)** para abastecer a frota municipal, atendendo as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.
Valor estimado: R$ 940.000,00
Data de início de acolhimento de Propostas: 13/08/2024 a partir das 17h00min.
Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 26/08/2024 – 13h30min.
Data de início da fase de LANCES: 26/08/2024 – a partir das 13h45min.
Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de agosto de 2024

MARCIA LUCIENE KOBILARZ
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 002/2024

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9EB59373

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO DESCRIÇÃO OBJETO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 169/2024 LICITAÇÃO N°: 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 043/2024 PROCESSO ELETRÔNICO N°: 043/2024

REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO DESCRIÇÃO OBJETO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 169/2024
Licitação n°: 046/2024
Pregão Eletrônico n°: 043/2024
Processo Eletrônico n°: 043/2024
OBJETO: Aquisição de ambulância marca ford – modelo Transit L3h3, conforme resolução Sesa n° 1737/2023 – LOTE 002.
CONTRATADA: FAC VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 280.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 07/08/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

ANGELICA PERIN NIKOSKY –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:E1631092

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 128/2024 LICITAÇÃO Nº: 056/2024 PREGÃO Nº 053/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 053/2024 REGISTO DE PREÇO Nº: 035/2024

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 128/2024
Licitação nº: 056/2024
Pregão nº 053/2024
Processo eletrônico nº 053/2024
Registo de preço nº: 035/2024
Objeto: Aquisição de insumos para suprir a demanda do Hospital Municipal de Ivaí – **LOTES 019, 040, 041, 042, 059, 067, 068, 072, 073, 087, 090, 091, 092 e 098.**
CONTRATADA: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 31.544,60
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 12/08/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

JOSE VICTOR VALESSI PEREIRA –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:CB854897

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA - CONCURSO PÚBLICO 003/2023 - EDITAL 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 003/2023, realizado para admissão no cargo de **NUTRICIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA**, conforme Edital nº 001/2024,

C O N V O C A
EMILY DE FÁTIMA ORLOWSKI, aprovado pelo Concurso Público nº 003/2023 - Edital nº 001/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munido de seus documentos pessoais e dos documentos que comprovem os requisitos constantes no item 10 do Edital nº 001/2024 do Concurso Público, em horário comercial até o próximo dia **22 de agosto de 2024**.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí-PR, 12 de agosto de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:DE3CD112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA LOA - 2025

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados, a realização de ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** para elaboração da Proposta Orçamentária – LOA - 2025, a realizar-se no dia **19/08/2024 às 09H00 (nove horas)**, no recinto da Prefeitura Municipal de Ivatuba, Rua Marechal Floriano nº 797.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 12 (doze e dois) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0E60A0BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Função Gratificada à servidora municipal, para desempenho de suas atribuições no Serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, considerando o procedimento administrativo nº 1799/2024, de 25/07/2024,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à senhora NAIR MARGARETE DA SILVA, servidora pública municipal, matrícula nº 480, detentora do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada – FG, correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento, conforme art. 103 e seguintes da Lei nº 263/2002, para desempenhar, além das funções já realizadas, atendimento no Serviço de Odontologia da Secretaria de Saúde, em substituição a outros servidores, bem como apoio técnico aos profissionais Cirurgiões Dentistas, conforme Processo nº 1799/2024, de 25/07/2024, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 09 de agosto de 2024.

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:50DC7243

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0172/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Designa funcionária pública municipal, como responsável pelo acompanhamento do Programa Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO, implantado pela Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica designada a funcionária pública municipal, ADRIANA APARECIDA BONIN, detentora do cargo de Assessora Especial – CC2, matrícula nº 606, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pelo acompanhamento do Programa Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO, implantado pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir do dia 09 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do decreto municipal nº 037/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 09 de agosto de 2024.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FDBD486A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024-PMI

CONTRATO Nº. 102/2024.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 26.907.532/0001-09.**
OBJETO: **Contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Prédios públicos e Iluminação Pública do Município de Ivatuba,**
FISCAL DESIGNADO: **Gilson Adriano Lopes, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO				
Qtdd	**Undd**	**Especificação**	**Valor máximo estimado da Contratação R$:**	**Percentual de Desconto ofertado %**
01	Undd	Aquisição de Material Elétrico através de Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de	200.000,00	20%

		Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%).		

VALOR: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **12 de agosto de 2024.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **12 de agosto de 2025.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 12 de agosto de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FF82F87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 020/2024-PMI, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição e Instalação de Gerador de Energia Elétrica para UBS Municipal 24 horas, e nos termos da Lei nº. 14.133/2021, o Prefeito Municipal torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do presente objeto, declarando como vencedora para o Lote 01 à empresa GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.346.027/0001-80, no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 12 de agosto de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BF8AFC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 021/2024-PMI, que tem por objeto a Contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Prédios públicos e Iluminação Pública do Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 14.133/2021, o Prefeito Municipal torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do presente objeto, declarando como vencedora para o Lote 01 à empresa ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.907.532/0001-09, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 12 de agosto de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B27A2007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2024

Súmula: Aprova a proposta do recurso Fundo a Fundo destinado por meio da Emenda Parlamentar nº 202418670009, funcional programática: 082445131219G0041 de autoria do Deputado Federal, Luiz Carlos Hauly destinada ao APAE Jaguapitã, CNPJ nº 80.929.466/0001-05, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) para aquisição de veículo básico sem acessibilidade (GND4).

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996 e, Considerando a deliberação em plenária da **Reunião ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã – PR, realizada em **8 de agosto de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta do recurso Fundo a Fundo destinado por meio da Emenda Parlamentar nº 202418670009, funcional programática: 082445131219G0041 de autoria do Deputado Federal, Luiz Carlos Hauly destinada ao APAE Jaguapitã, CNPJ nº 80.929.466/0001-05, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) para aquisição de veículo básico sem acessibilidade (GND4).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 8 de agosto de 2024.

GEOVANI PEQUENO ALVES
Presidente do CMAS
Jaguapitã - Paraná

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:71F2D49D

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, Período: 2022/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996 e, Considerando a deliberação em plenária da **Reunião ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã – PR, realizada em **8 de agosto de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, Período: 2022/2023, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Jaguapitã: www.jaguapita.pr.gov.br e no Portal da Transparência do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 8 de agosto de 2024.

GEOVANI PEQUENO ALVES
Presidente do CMAS
Jaguapitã - Paraná

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:73832AAD

GOVERNO MUNICIPAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O/A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE (DO) JAGUAPITÃ , E, DE OUTRO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL IMPULSO, VISANDO À COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CONSULTORIA IMPULSO PREVINE", SEM REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS.

De um lado,
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE (DO) JAGUAPITÃ , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.152.857/0001-00, com sede em AVENIDA MINAS GERAIS, 220, ANEXO, CENTRO, JAGUAPITÃ, PR, CEP 86.610-000, neste ato representado pelo (a) Secretário(a) de Saúde, Gisele Aparecida de Moraes, Casado(a), Administradora, CPF: 047.668.079-44, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE GOVERNAMENTAL,**
e, de outro lado,
IMPULSOGOV, organização da sociedade civil constituída na forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrito no CNPJ 37.096.367/0001-60, com sede, foro e administração na cidade de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala SV 0041
- Pinheiros, CEP: 05405-150, neste ato representada, em conformidade com seu estatuto social atualmente em vigor, por João Moraes Abreu, brasileiro, solteiro, economista, CPF 41874629889, doravante simplesmente **IMPULSOGOV,**

CONSIDERANDO:

•
O modelo de financiamento federal da atenção primária estipula uma série de metas a serem cumpridas pelos municípios, com impacto direto em seu orçamento. Gerou-se, assim, a necessidade de os municípios entenderem no que devem focar seus esforços para melhorar seu desempenho e cumprir essas metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, evitando, assim, perdas de recursos para a Atenção Primária;

•
O objetivo estatutário da **IMPULSOGOV** de fortalecer a capacidade institucional do setor público brasileiro, por meio da implementação e do apoio ao processo de coleta e análise de dados para auxiliar gestores públicos nos processos de tomada de decisão, visando o aprimoramento da implementação de políticas públicas e transparência desses processos decisórios;

•
A experiência da **IMPULSOGOV** no desenvolvimento e implementação de ferramentas simples e acessíveis voltadas a auxiliar o processo de tomada de decisão pelos gestores, baseado em evidências;

•
O interesse da **IMPULSOGOV** em cooperar com a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, de modo não remunerado, para apoiar na análise do desempenho do município nas metas relacionadas ao modelo de financiamento federal da Atenção Primária de Saúde e elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária;

•
A convergência de interesses e de finalidades entre as partes do presente Acordo, no qual estabelecem compromissos recíprocos da cooperação e parceria, de acordo com a legislação vigente.

Firmam o presente **Acordo de Cooperação Técnica ("Acordo"),** observadas as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

•
O presente Acordo será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 ("Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil"), no Decreto Federal nº 8.726/2016, e suas respectivas alterações posteriores.

•
O presente Acordo não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial entre a **IMPULSOGOV** e a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, sendo celebrado sem a prévia realização de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

•
O objeto do presente Acordo consiste na execução do Projeto "Consultoria do Impulso Previne" ("PROJETO"), por meio do emprego de esforços mútuos das Partes para auxiliar a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** na análise e aprimoramento do desempenho do município nas metas relacionadas ao modelo de financiamento federal Atenção Primária de Saúde e na elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária. A finalidade do Acordo é ampliar a capacidade do respectivo município em realizar diagnóstico do seu desempenho na Atenção Primária de Saúde e tomar ações que visem melhorar esses e outros indicadores relacionados à Atenção Primária, por meio de consultorias, monitoramento e análise de informações do município, a fim de orientar a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** sobre a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuem com serviços de Atenção Primária no território.

•
Utilizando-se de consulta a especialistas, bases de dados governamentais públicas e bases de dados fornecidas pelo município, a **IMPULSOGOV** desenvolverá e entregará ferramentas e instrumentos de capacitação de acordo com as especificidades da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**.

•
A produção de conhecimento relativa ao trabalho desenvolvido no âmbito deste Acordo também está contemplada no escopo desta parceria. Ela será realizada pela **IMPULSOGOV** por meio de monitoramento, pesquisas, análise de dados e de informações, processos diagnósticos e de melhoria de sistemas de gestão, podendo ser eventualmente registrada por meio de estudos e relatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

•
Para a consecução deste Acordo, as Partes se comprometem a contribuir continuamente e de modo efetivo, na forma adiante especificada e nos termos do **Plano de Trabalho (Anexo I),** que contém o detalhamento das ações previstas.

•
O Plano de Trabalho poderá ser modificado para alteração de suas ações, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

•
Compete à **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**:

•

Oferecer apoio institucional para o bom desenvolvimento do PROJETO, inclusive com o fornecimento das informações e dados pessoais atualizados necessários para o entendimento, monitoramento e análise dos principais indicadores de serviços públicos voltados à Atenção Primária, nos termos do Plano de Trabalho e de maneira a garantir a execução do escopo deste Acordo;

•
Permitir a participação de servidores ou qualquer outra espécie de colaboradores da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** em atividades de consultoria, capacitação e qualificação oferecidas pela **IMPULSOGOV** para assegurar a boa execução dos encontros nos horários e periodicidade previamente definidos no Plano de Trabalho;

•
Zelar e ajudar a proteger, quando aplicável, a propriedade intelectual de ferramentas e tecnologias analíticas que venham a ser utilizadas no âmbito deste Acordo;

•
Exercer o controle, a fiscalização, o monitoramento e a avaliação sobre a execução deste Acordo, bem como acompanhar as atividades previstas no Plano de Trabalho, avaliando seus resultados;

•
Autorizar eventuais propostas de reformulação das ações previstas do Plano de Trabalho, de comum acordo com **IMPULSOGOV**, desde que não impliquem mudança do objeto ou das condições atinentes ao PROJETO;

•
Designar integrante do seu quadro para atuar como gestor, sendo o responsável pelas atividades previstas neste Acordo e por fornecer todo o apoio institucional necessário para sua execução, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014;

•
Enviar aviso à **IMPULSOGOV** sobre o desligamento de profissionais de seu quadro que possuem acesso às ferramentas e a outros materiais fornecidos no âmbito deste Acordo, garantindo que este acesso seja mantido apenas para pessoas devidamente autorizadas.

•
Adotar as medidas necessárias para disponibilização de pessoal e provimento dos recursos materiais e tecnológicos necessários, bem como para utilização de ferramenta indicada para transmissão atualizada dos dados, com o fim exclusivo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no presente Acordo;

•
Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade.

•
Compete à **IMPULSOGOV**:

•
Realizar, as suas próprias expensas, a análise de dados, preparar materiais e capacitações relacionados ao modelo de financiamento federal à Atenção Primária à Saúde vigente e a outros indicadores relacionados a qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, dialogando com

a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** durante o prazo de vigência do presente instrumento, devendo os dados de acesso restrito serem tratados, em nome da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, para viabilizar a execução deste Acordo, nos termos da Cláusula Oitava e da Lei Federal 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”);

•
Realizar reuniões com a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, voltadas (i) à apresentação inicial da parceria, (ii) ao diagnóstico do desempenho do município, à entrega das análises dos dados e à disponibilização da ferramenta, além da pactuação de um plano de ação para aprimoramento do desempenho do município, (iii) à avaliação dos resultados da execução do plano de ação e do processo de consultoria e (iv) à disponibilização de capacitações.

•
Encaminhar, para validação da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, indicadores, tecnologia analítica e protocolos, nos termos previstos no Plano de Trabalho;

•
Divulgar este Acordo de maneira a dar publicidade aos seus objetivos, duração, prestação de contas e impacto em sítio eletrônico próprio nos termos do artigo 11 da Lei Federal 13.019/2014;

•
Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade nos termos do Plano de Trabalho;

•
Colaborar na supervisão, controle e fiscalização da execução deste Acordo, avaliando os resultados no âmbito do PROJETO; e

•
Designar integrante do seu quadro para atuar como representante da **IMPULSOGOV** no âmbito deste Acordo e por fornecer todo o apoio institucional necessário para a execução do PROJETO.

•
As Partes realizarão reuniões de acompanhamento, conforme as seguintes condições:

•
serão realizadas reuniões técnicas de acompanhamento, contando com a presença do líder institucional indicado pela **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** e de representante da **IMPULSOGOV**;

•
as reuniões serão preferencialmente em formato online, por meio de plataforma previamente indicada pela **IMPULSOGOV** e com a concordância da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**;

•
caso alguma reunião não ocorra por indisponibilidade de uma das partes, seu representante deverá apresentar justificativas dentro de 05 (cinco) dias úteis.

•
Sem prejuízo do objetivo principal e das atribuições e competências acima definidas, as Partes poderão estabelecer e definir novas competências e obrigações para desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias, sempre tendo como objetivo precípuo o aperfeiçoamento a manutenção do plano de ação pactuado, formalizando-as, se for o caso, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento os quais, passando estes a serem partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

•
A execução do presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre as partes, nos termos do artigo 2º, VIII-A, da Lei Federal 13.019/2014.

•
As atividades de responsabilidade de cada parte serão executadas às expensas de cada uma delas, incluindo eventuais custos administrativos e financeiros decorrentes da execução das obrigações descritas na Cláusula Quarta e no Plano de Trabalho.

•

Diante da ausência de transferência de recurso financeiro entre as Partes e de qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial, bem como da complexidade desta Parceria e do manifesto interesse público, a prestação de contas é dispensada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DA COMUNICAÇÃO E DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

•
Respeitada a divisão prevista neste Acordo e no Plano de Trabalho, as atividades de responsabilidade de cada parte serão executadas nas suas próprias instalações, exceto se previsto de modo diverso.

•
No âmbito da execução das atividades previstas neste Acordo, as partes agem em nome próprio, não representando uma à outra, a menos que haja disposição expressa em sentido diverso.

•
Todas as comunicações recíprocas relativas a este Acordo serão consideradas como efetuadas se registradas ou entregues por meio de correspondências devidamente protocoladas ou e-mails com aviso de recebimento, encaminhadas aos cuidados dos representantes das entidades partícipes, nos seguintes endereços:

•
ENTIDADE GOVERNAMENTAL:

Nome: Secretaria de Saúde de JAGUAPITÃ
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 220, ANEXO, CENTRO, JAGUAPITA, PR, CEP 86.610-000
E-mail: secretariajta@hotmail.com

•
IMPULSOGOV: Nome: Impulso Gov

Endereço: Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala SV 0041 - Pinheiros, CEP: 05405-150 E-mail: joao@impulsogov.org

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES E LIMITAÇÕES DE ÔNUS PARA AS PARTES

•
A **IMPULSOGOV** declara que não incide nas vedações descritas no artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014, sob pena de responder pelas declarações feitas.

•
A **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** e **IMPULSOGOV** não respondem por quaisquer ônus decorrentes da realização do presente Acordo, além daqueles previstos neste instrumento e no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DADOS PESSOAIS

•
Tendo como finalidade exclusiva a execução do presente instrumento, serão tratados dados pessoais de titulares cadastrados no E-SUS do município, bem como dados pessoais que forem transmitidos para o SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), quais sejam, dados atuais dos prontuários no E-SUS, dados cadastrais do SISAB e relatórios nominais de desempenho. Os referidos dados contêm informações dos titulares de dados pessoais, tais como nome, CPF, telefone, data de consultas e exames realizados.

•
Para o tratamento dos dados pessoais contemplados pelo item 8.1., a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** irá enviar, periodicamente, os dados necessários do E-SUS (dados de prontuário eletrônico) e relatórios do SISAB Administrativo para a **IMPULSOGOV**, que irá tratá-los para as finalidades previstas neste instrumento, e retornará à **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** os resultados dos tratamentos e suas análises.

•
A **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, em regra, será considerada controladora para fins da Lei nº 13.709/2018 quanto aos dados pessoais compartilhados com o objetivo de executar o presente Acordo, inclusive com relação a dados pessoais de titulares cadastrado no E-SUS, sendo que poderão ser formalizados documentos específicos entre as Partes para detalhamento do compartilhamento dos dados, que passarão a ser parte integrante do presente Acordo.

•
A **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** será responsável por garantir que os dados compartilhados são corretos e atualizados, devendo informar ao Operador em caso de alterações que possam afetar o tratamento de dados pessoais objeto deste instrumento.

•
A **IMPULSOGOV** e a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** se obrigam a obedecer às normas vigentes relativas à proteção de dados e, em especial, a Lei 12.527/11 (“Lei de Acesso à Informação”) e a Lei Federal 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) ou qualquer outra legislação vigente sobre a matéria, considerando imprescindivelmente, a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização.

•
A **IMPULSOGOV** se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, devendo, em caso de qualquer incidente de segurança, notificar a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** assim que tomar conhecimento do fato.

•
A **IMPULSOGOV** quando solicitada, obriga-se a informar a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, e quem esta indicar, acerca do tratamento de dados pessoais, apresentando informações claras e atualizadas sobre os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades em veículos de fácil acesso, preferencialmente eletrônicos.

•
A **IMPULSOGOV** realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude deste Acordo. Por outro lado, a **ENTIDADE**

GOVERNAMENTAL é responsável por garantir que o tratamento de dados pessoais esteja amparado em hipóteses legais válidas de tratamento.

•
É vedado o uso dos dados pessoais pela **IMPULSOGOV** para qualquer outra finalidade que não a ora prevista neste Acordo.

•
A **IMPULSOGOV** irá proceder à correção, à eliminação, à anonimização ou ao bloqueio dos dados tratados quando informado pela **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, para garantia do exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais.

•
A **IMPULSOGOV** notificará a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, nos termos da legislação vigente, no caso de ocorrência de situação que resulte no acesso não autorizado aos dados compartilhados ou qualquer outro incidente de segurança, conforme definido pela LGPD.

•
A **IMPULSOGOV** se compromete a deletar ou destruir todos os dados pessoais com os quais teve acesso após o fim da vigência do presente Acordo.

•

A **IMPULSOGOV** excluirá, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação do Controlador a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

•
São consideradas confidenciais todas as informações, dados, documentos, contratos, acordos, planilhas, compilações ou banco de dados que as partes tiverem acesso em função da execução deste Acordo, ou que assim sejam classificados por ato da autoridade competente da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** ou por comunicado expresso à **IMPULSOGOV**.

•
Caso tenham acesso a informações confidenciais, as Partes se obrigam a proceder com máxima cautela e senso de diligência no uso destas informações, bem como a usá-las única e exclusivamente para a execução do objeto deste Acordo e para nenhum outro fim, bem como a não divulgar quaisquer informações sigilosas a nenhuma outra pessoa que não seja, direta ou indiretamente, relacionada à parceria.

•
As Partes, sempre que tiverem acesso às informações confidenciais dos administrados ou agentes públicos, envidarão todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, sendo responsabilizado, civil e penalmente, pelo uso indevido de tais informações.

•
Não são consideradas informações confidenciais para os fins previstos neste Acordo:

•
informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

•
informações sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

•
informações pertinentes à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

•
informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e

•
informações relativas ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E PUBLICAÇÕES

•
O presente Acordo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos**,** contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de Termo(s) Aditivo(s) entre as partes.

•
A **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** será responsável por providenciar, às suas expensas, a publicação de extrato deste Acordo na Imprensa Oficial, como condição de sua eficácia, e enviará à **IMPULSOGOV** cópia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

•
O presente Acordo poderá ser denunciado pelas partes a qualquer tempo, constituindo motivo para rescisão o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

•
não aplicação dos recursos (humanos, administrativos e financeiros) ou a utilização deles em desacordo com este Acordo;

•
decretação judicial ou extrajudicial de extinção da **IMPULSOGOV**;

•
se uma das partes vier a ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte relevante, os direitos e obrigações pactuados, sem prévia e expressa autorização do outro;

•
se constatada qualquer irregularidade na coleta, uso e tratamento de dados por quaisquer das partes;

•
se constatada a quebra de sigilo quanto às informações confidenciais repassadas; e

•
ocorrer a infração de direitos de propriedade intelectual da **IMPULSOGOV** ou de terceiros na execução deste Acordo.

•
A denúncia ou rescisão do presente Acordo deverá ser formalizada por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

•
O presente Acordo poderá ser resilido, ainda, a qualquer tempo por acordo entre as Partes, por meio de distrato, ou por qualquer um de seus signatários, mediante notificação expedida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

•
As Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria ("Criações") são de exclusiva titularidade de quem os criou.

•
Especificamente, as Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre o Painel disponibilizado pela Impulso para acesso de representantes da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** para os fins deste Acordo são de exclusiva titularidade da **IMPULSOGOV**.

•
Os direitos indicados neste item, no entanto, são desde já licenciados à outra parte, a título gratuito, para que sejam utilizados no âmbito das atividades deste Acordo, desde que sem nenhuma finalidade comercial/lucrativa, sem necessidade de consentimento da Parte Titular.

•
Eventuais usos incorretos e/ou para finalidades não previstas neste Acordo, sem autorização da Parte Titular, serão objeto de responsabilização da Parte Infratora.

•
Todo e qualquer compartilhamento dos referidos materiais depende do prévio e expresso consentimento da respectiva Parte Titular.

•
Cada Parte se responsabiliza, isolada e expressamente, pela originalidade das suas respectivas Criações, assumindo toda a responsabilidade civil, criminal, moral e material por seus conteúdos, respondendo, ainda, por eventual impugnação de direitos de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

•
Para o desenvolvimento e implementação do Programa, a **IMPULSOGOV** fica desde já autorizada a firmar contrato(s) de prestação de serviços com pessoas, empresas e entidades sem fins lucrativos, independentemente de aprovação prévia da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, permanecendo como única responsável pela execução do Plano de Trabalho perante a ENTIDADE GOVERNAMENTAL.

•
O presente Acordo é dispensado de prévio chamamento público, conforme artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014.

•
Se quaisquer das partes permitir, em benefício do outro, mesmo que por omissão, no todo ou em parte, o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Acordo, este fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar as demais cláusulas e condições deste Acordo, que permanecerão inalteradas, válidas e eficazes.

•
Fica ressalvada, para todos os fins, a não aplicabilidade deste Acordo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. É hipótese de caso fortuito a insuficiência de recursos financeiros da **IMPULSOGOV** para apoio financeiro ao Programa, bem como para custeio de suas despesas no período de vigência do Acordo.

•
Eventual identificação da prática de qualquer conduta ilícita no decorrer do Programa será levada ao conhecimento das autoridades competentes para investigação e processamento, conforme a legislação pertinente.

•
As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, incluindo, mas não se limitando, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem

a (i) cumpri-las fielmente, por si e por seus associados, administradores e colaboradores, bem como (ii) exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

•
As Partes declaram que a celebração do presente Acordo não configura conflito de interesses, não representando a obtenção de qualquer vantagem ou benefício indevido, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DÚVIDAS, OMISSÕES E FORO

•
Fica estabelecida a dispensa do procedimento de prestação de contas, nos termos do artigo 63, § 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e do inciso II, § 2º, do artigo 6º do Decreto federal nº 8.726, de 2016, uma vez que as Partes utilizarão recursos próprios para execução do objeto do Acordo, não havendo transferências de recursos públicos para nenhum dos parceiros privados ou qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial.

•
Na hipótese de conflito entre alguma disposição deste instrumento e a legislação vigente e aplicável, ou caso qualquer de suas disposições seja judicialmente declarada inválida, tal disposição deverá ser interpretada de forma a refletir, o mais próximo possível, a intenção original das partes, consoante a lei aplicável, sendo que as demais disposições do presente instrumento deverão permanecer em plena eficácia, delas decorrendo todos os efeitos.

•
Fica eleito o foro da comarca de município de JAGUAPITÃ para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar deste Acordo ou decorrer da sua execução, e que não sejam solucionadas mediante negociação administrativa e amigável entre as partes, por meio da celebração de Termos Aditivos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

JAGUAPITÃ , 29 de julho de 2024.

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

•
Sobre a ImpulsoGov:

A ImpulsoGov é uma organização suprapartidária fundada em 2019, que trabalha lado a lado com estados e municípios para aprimorar a coleta e análise de dados dos serviços de saúde e, desta forma, impactar positivamente na vida da população. Fortalecemos o uso de dados por gestores públicos na tomada de decisões diárias, visando aprimoramento contínuo das políticas públicas ofertadas pelos entes federativos.
Desde março de 2020, nosso time focou em apoiar estados e municípios brasileiros na resposta à pandemia causada pela Covid-19. Nós diagnosticamos problemas junto aos governos; desenvolvemos ferramentas e conteúdo; e disseminamos informações do que funciona na resposta à Covid-19 por meio da plataforma coronacidades.org, desenvolvida junto com o IEPS e Instituto Arapyaú.
Para além da resposta à crise, entre 2020 e 2021, a ImpulsoGov passou a atuar em diferentes áreas da saúde junto a governos, identificando os principais problemas que impactam a saúde da população e fortalecendo a capacidade analítica e uso de dados na gestão. Hoje, a ImpulsoGov atua em duas frentes junto aos governos: na atenção primária à saúde e na melhoria dos serviços de saúde mental.

•
Sobre a Consultoria do Impulso Previne:

O Impulso Previne é uma solução digital gratuita para auxiliar os municípios na gestão de indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária. A plataforma permite a visualização e acompanhamento destes indicadores e oferece recomendações para cada caso.

Além da solução digital gratuita, o Impulso Previne oferece consultorias personalizadas, que capacitam os profissionais da Atenção Primária do município a conhecer e acompanhar indicadores. Fornecendo recomendações específicas, para que os municípios saibam onde e quando focar seus esforços para melhorar seu desempenho na Atenção Primária.
Em 10 de abril de 2024, foi publicada a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde. Apesar de ainda não haver clareza sobre como funcionará na prática a implementação da nova metodologia, é mencionado na portaria o acompanhamento de indicadores. Por essa razão, seguimos oferecendo o acesso às nossas soluções aos municípios parceiros e, assim que houver mais clareza das novas regras do financiamento e conforme a capacidade da organização, nossos materiais e plataforma serão gradativamente

adaptados e oferecidos em formato adequado e com informações atualizadas para todos.
A presente proposta tem como objetivo descrever a atuação da Impulso na parceria com a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ .

•
Objetivo:

Objetivo Geral: Orientar, capacitar e auxiliar o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ a desenvolver um plano de ação para acompanhar seu desempenho em relação a indicadores relacionados a qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária.
Objetivo Específico: apoiar, por meio de reuniões e produções de materiais, a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO no processo de realizar diagnóstico do seu desempenho, dando maior visibilidade a dados e orientando a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuam nos equipamentos e serviços da Atenção Primária.

•
Eixos do projeto:

•
Apresentação inicial: Explicação sobre o funcionamento da parceria entre Município e Impulso Gov

•
Diagnóstico: Análise dos dados públicos dos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, e das respostas do questionário de diagnóstico do município, elencando recomendações e ações úteis à gestão da Secretaria de Saúde, especialmente à gestão da Atenção Primária.

•
Ferramenta de Gestão para APS: apresentação e disponibilização para uso de Ferramenta de gestão automatizada, que inclui informações nominais que possibilitam a Busca Ativa e a correção de cadastros e registros.

•
Capacitações: Desenvolvimento de capacitações relacionadas aos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, visando a melhoria do desempenho do município.

•
Cronograma

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4 a Mês 24
Atos preparatórios da parceria				
Diagnóstico inicial do município, pactuação de plano de ação inicial com foco em indicadores selecionados como prioritários e apresentação da ferramenta				
Avaliação dos resultados, revisão do plano de ação inicial e acompanhamento do uso da ferramenta				
Disponibilização de ferramentas digitais, e de outros materiais e treinamentos, conforme necessidade do município e capacidade da organização				

Página de assinaturas

Gisele M Pedro D
GISELE MORAES PEDRO DRUMMOND
047.668.079-44 072.023.376-30
Signatário Testemunha

João A Andrea O
JOÃO ABREU ANDREA OLIVEIRA
418.746.298-89 019.370.409-92
Signatário Testemunha

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:6F52F7E4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 069/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 038/2024, REFERENTE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, NO QUADRIÊNIO 2023-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - ESTADO DO PARANÁ, Gerson Luiz Marcato no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o DECRETO Nº. 038/2024, referente a constituição dos membros do FUNBEB de Jaguapitã/Pr., ficando substituída a representante titular do Segmento de Poder Executivo MARIA APARECIDA URIAS MURILHA - CPF: 080.505.526-67, pelo representante titular ROGERIO MANDUCA - CPF: 026.964.769-42, a qual passa a compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica alterado o DECRETO Nº. 038/2024, referente a constituição dos membros do FUNBEB de Jaguapitã/Pr., para acrescentar os representantes do seguinte segmento:

9. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO:

TITULAR: ELISANGELA CRISTINA BARBOSA LOPES DE OLIVEIRA – CPF 069.743.239-48
SUPLENTE: ARIANE DO NASCIMENTO REIS – CPF 083.049.329-89.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JAGUAPITÃ/PR, 12 de AGOSTO de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal de Jaguapitã/PR

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:30A3FEF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTABILIDADE
DECRETO 659/2024

Decreto nº 659/2024 de 07/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 957/2016 de 29/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.10.301.0 FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 870/2021
3.3.90.300495 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.00.000.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS
06.002.15.452.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS - RECURSOS PROPRIOS
4.4.90.520821 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE46.000,00
Total Suplementação: 56.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:09A04E0E

LICITAÇÃO
ATA DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURIDICA

ATA DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E DE PONTUAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA (S) INTERESSADOS(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA NA DISCIPLINA DE ARTE DO ENSINO FUNTAMENTAL I E INFANTIL, EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.
Às 9h30min do dia 12 de agosto de 2024, reuniram-se presencialmente, na Sala de Licitações do Município de Jardim Olinda/PR, situado à Av. Siqueira Campos, 83, neste município de Jardim Olinda/PR os membros da Comissão de Credenciamento, designados através da Portaria nº 01 de 25 de Março de 2024, pela Prefeita Municipal de Jardim Olinda, Exma. Lucimar de Souza Morais, para proceder, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, à Avaliação dos Documentos de Habilitação Jurídica e Fiscal, bem como avaliação da pontuação de títulos da candidata Valdirene Santos Guimarães Carvalho, credenciada para executar serviços de docência na disciplina de Arte do ensino fundamental I e infantil. A Comissão analisou a documentação apresentada e protocolada se certificando de imediato que o envelope apresentado estava lacrado. Após análise dos títulos e comprovantes apresentados, a Comissão verificou que a candidata atende aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2024, sendo então declarada habilitada. Em ato contínuo, foi elaborada a Tabela de Classificação com a respectiva classificação da candidata, de acordo com as pontuações obtidas, estando tal tabela anexada a esta Ata, denominada “Anexo I da Ata de Avaliação”, sendo devidamente assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento. Nesse contexto, esta Comissão finaliza a presente avaliação, bem como realiza a publicação da presente ata e do “Anexo I – Tabela de Classificação”. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada por todos os membros da Comissão de Credenciamento.

Jardim Olinda/PR, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:25248A8F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 75 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024
ID CONTRATO 1763
PROCESSO ADM 115-2024
CERTAME DISPENSA 75-2024
CONTRATO 163/2024
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS COM AMPLA BASE DE DADOS DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES DIRETAS HOMOLOGADAS, COM BASE NAS LEIS Nº 8.666/93, 10.520/02 E 14.133/21, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.
DO VALOR TOTAL R$ 11.324,33 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED 35 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.39.00.00 – 10000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: vigência 12, de agosto de 2024 a 26 agosto de 2025.
FISCAL DE CONTRATO: Regiane Maiara Schimitz – Diretor Departamento Municipal Administração
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:3920A799

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 76 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024
ID CONTRATO 1764
PROCESSO ADM 116/2024
CERTAME DISPENSA 76/2024
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADO- GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATADA: Prestação de serviços para assistência Social Software de Gestão da Assistência Social, tendo por objetivo operacionalização e integração do sistema de Atenção Básica e demais sistemas ministeriais. DO VALOR TOTAL: R$ 13.986,00 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 476. 07.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 – 10934 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2024 A 12 DE AGOSTO DE 2025.
DO FISCAL DE CONTRATO: LUCIENE DE SOUZA MORAES – DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:4F213811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 032/2024
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 016/2024
O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 038/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objetivo o Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de sistema de gestão pública destinado ao Departamento Municipal de Saúde de Jundiai do Sul incluindo o serviço de migração de dados implantação treinamento hospedagem em nuvem manutenções corretivas atualizações e suporte técnico pelo período de 12 meses, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo.
Empresas vencedoras valor total: R$ 84.800,00(oitenta e quatro mil e oitocentos reais):IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA(05982200000100) com os lotes: 1 no valor total de R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.
Assim sendo, fica as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Jundiaí do Sul- PR, 12 de agosto de 2024.

WALDERLEI LEME FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:4B695DB4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 032/2024
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Homologo a decisão do Pregoeiro senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 038/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objetivo o Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de sistema de gestão pública destinado ao Departamento Municipal de Saúde de Jundiai do Sul incluindo o serviço de migração de dados implantação treinamento hospedagem em nuvem manutenções corretivas atualizações e suporte técnico pelo período de 12 meses, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo.
Empresas vencedoras valor total: R$ 84.800,00(oitenta e quatro mil e oitocentos reais):IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA(05982200000100) com os lotes: 1 no valor total de R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais),
Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.
Assim sendo, fica as proponentes acima citadas vencedoras do certame do presente Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Jundiaí do Sul- PR, 12 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:912D904B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 27977, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 7178-2024, protocolado nesta Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo O TERRENO URBANO, designado de LOTE 01-F, com a área de 603,00m², situado nesta cidade de Lapa PR, com frente para o lado PAR da Rua João Luiz dos Santos, objeto da Matrícula sob nº 26.461, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

• Lote - 01-F.1 – Matrícula nº 26.461: Área total de 360,00 m²;

• Lote - 01-F.2 – Matrícula nº 26.461: Área total de 243,00 m²;

tudo conforme os documentos constantes no Processo Digital e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – O Desmembramento descrito no Art. 1º deste Decreto, tem a finalidade da unificação do imóvel identificado como "Lote - 01-F.2 – Matrícula nº 26.461", com Área total de 243,00m² ao imóvel objeto de matrícula nº 26.460, totalizando uma área de 845,73 m², conforme projeto apresentado, nos termos do Projeto de Desmembramento e Unificação.

Art. 2º - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento e Unificação são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Agosto de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C99440A

GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO DE LOCOMOCÃO INDIVIDUAL Nº86

DADOS DOSERVIDOR		
Nome: GUSTAVO DUARTE RIBEIRO		Matrícula:
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CPF: 077.406.179-03	RG: 13.733.706-1
Setor/Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Conta Corrente: 36543-2	Banco/NºAgência: 0630
INFORMAÇÕES DA VIAGEM		
Justificativa		
Destino (Dist. Aprox.)100km (ida e volta)	Período **22/06/2024 A 26/06/2024**	
Hora de Saída:06:30	Hora de Retorno: 17:00	

Transporte Veículo Oficial Ônibus X	Aéreo Outros	----------
Valor transporte(s) (R$)77,00	Total a Receber (R$) 77,00	
Justificativa: Solicitamos o ressarcimento de despesas com locomoção no valor de R$77,00 em virtude de participação no Treinamento para o cargo de agente de seguro desemprego ao servidor GUSTAVO DUARTE RIBEIRO, realizado no SINE de Araucária nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2024.		
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO		
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal. / / Data Assinatura Servidor Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição. / / Data Secretário Municipal		
AUTORIZAÇÃOPREFEITO MUNICIPAL		
...../...../..... Data Prefeito Municipal	..... **Diego Timbirussu Ribas**	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:980C9EC6

GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº85

DADOS DOSERVIDOR		
Nome: GUSTAVO DUARTE RIBEIRO		Matrícula:
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CPF: 077.406.179-03	RG: 13.733.706-1
Setor/Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Conta Corrente: 36543-2	Banco/NºAgência: 0630
INFORMAÇÕES DA VIAGEM		
Justificativa		
Destino (Dist. Aprox.)100km (ida e volta)	Período **22/06/2024 A 26/06/2024**	
Hora de Saída:06:30	Hora de Retorno: 17:00	
Transporte Veículo Oficial Ônibus X	Aéreo Outros	----------
Valor Diária(s) (R$)189,10	Total a Receber (R$) 189,10	
Justificativa: Solicitamos o ressarcimento de despesas com refeição no valor de R$189,10 em virtude de participação no Treinamento para o cargo de agente de seguro desemprego ao servidor GUSTAVO DUARTE RIBEIRO, realizado no SINE de Araucária nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2024. 22/jul - R$ 36,90 23/jul - R$ 45,00 24/jul - R$ 35,90 25/jul - R$ 35,90 26/jul - R$ 35,40		
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO		
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal. / / Data Assinatura Servidor Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição. / / Data Secretário Municipal		
AUTORIZAÇÃOPREFEITO MUNICIPAL		
...../...../..... Data Prefeito Municipal	..... ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2825C43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
SERGIO RODOLFO ALVES FERRO	PSICOLOGO

Lapa, 09 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B405639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 (PD 13294/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: LAPA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 42.234.128/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, A SRA. LUANA LISBOA CAMPOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL, POR ATENDIMENTO LEGAL E AO INTERESSE PÚBLICO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021, FIRMADO EM 05.07.2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 (PD 13294/2021), CUJO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL PLANTONISTA, PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (CAEC) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR.
POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO ANTECIPADA, DAR-SE-Á POR TERMINADO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021, RESERVANDO-SE A PARTE CONTRATANTE NO DIREITO DE APURAR AS FALHAS PERPETRADAS PELA PARTE CONTRATADA INDICANDO AS EVENTUAIS PENALIDADES E RESPONSABILIDADES CABÍVEIS.
O PRESENTE TERMO FOI FEITO COM BASE NOS ARTS. 78, I E II E 79, I, DA LEI 8.666/1993 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA 9.1.2, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021 E NOS DEMAIS FUNDAMENTOS EXTERNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 16129/2023 E APENSOS; PARECERES JURÍDICOS Nº 209/2024 E Nº 526/2024 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DATADOS DE 10/04/2024 E 04/07/2024 E DECRETO Nº 27961, DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3078, EM 31 DE JULHO DE 2024, CONSTITUI-SE MOTIVO PARA A RESCISÃO DE CONTRATO A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E O NÃO CUMPRIMENTO E/OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
A RESCISÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE TERMO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 27961, DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3078, EM 31 DE JULHO DE 2024.
DATA: 06/08/2024

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95267EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 087/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 (PD 10610/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: LAPA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 42.234.128/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, A SRA. LUANA LISBOA CAMPOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL, POR ATENDIMENTO LEGAL E AO INTERESSE PÚBLICO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 087/2022, FIRMADO EM 13.05.2022, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 (PD 10610/2022), CUJO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIDADES.
POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO ANTECIPADA, DAR-SE-Á POR TERMINADO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 087/2022, RESERVANDO-SE A PARTE CONTRATANTE NO DIREITO DE APURAR AS FALHAS PERPETRADAS PELA PARTE CONTRATADA INDICANDO AS EVENTUAIS PENALIDADES E RESPONSABILIDADES CABÍVEIS.
O PRESENTE TERMO FOI FEITO COM BASE NOS ARTS. 78, I E II E 79, I, DA LEI 8.666/1993 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA 9.1.2, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 087/2022 E NOS DEMAIS FUNDAMENTOS EXTERNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 16129/2023 E APENSOS; PARECERES JURÍDICOS Nº 209/2024 E Nº 526/2024 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DATADOS DE 10/04/2024 E 04/07/2024 E DECRETO Nº 27964, DE 31 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3079, EM 01 DE AGOSTO DE 2024, CONSTITUI-SE MOTIVO PARA A RESCISÃO DE CONTRATO A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E O NÃO CUMPRIMENTO E/OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
A RESCISÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE TERMO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 27964, DE 31 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3079, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.
DATA: 06/08/2024

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B60752A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjal-PR no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico de Nº 17/2024, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alinea “d” da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:
Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – d) anulação ou revogação da licitação;
Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.
Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou “revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (grifo nosso).
O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:
Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
§ 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifetação dos interessados.
Conforme ensina Marçal Justen Filho “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”.
No presente caso o processo licitatório teve início em 03 de junho de 2024 com a disponibilização do Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, julgamento por lotes, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS. O devido processo teve o Edital publicado no sitio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, ocorrendo por intermédio do sistema eletrônico LICITAR DIGITAL para abertura da sessão da sessão pública no dia 17 de junho de 2024 às 13:30hs com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto. Na data de abertura deu-se a etapa de lances e as fases de julgamento da proposta e habilitação.
Também é necessário esclarecer que o procedimento encontra-se em fase de homologação e não há contrato assinado
Durante a análise posterior do processo licitatório, constatou-se uma discrepância significativa entre o valor licitado por hora para a contratação de servente de pedreiro e o valor pago aos servidores efetivos ocupantes do mesmo cargo.
A contratação de serviços por um valor consideravelmente superior ao pago aos servidores efetivos resultaria em um impacto financeiro negativo para os cofres públicos, representando um custo adicional que poderia ser evitado.
A discrepância de valores não apenas onera desnecessariamente o orçamento público, mas também pode gerar insatisfação e desmotivação entre os servidores efetivos que desempenham as mesmas funções por uma remuneração inferior.
Deste modo, diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. A medida visa garantir a melhor alocação dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e assegurando a justiça remuneratória entre servidores e contratados.
Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos na lei 14.133/2021.
Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 17/2024.

Laranjal-PR, 12 de agosto de 2024

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municial

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:038CC799

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 22/2024

O Prefeito Municipal de Laranjal-PR no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório de Dispensa Eletrônica n° 22/2024, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alinea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – d) anulação ou revogação da licitação;

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso).

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

§ 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifetação dos interessados.

Conforme ensina Marçal Justen Filho "na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público".

No presente caso o processo licitatório teve início em 15 de julho de 2024 com a disponibilização do Edital na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, julgamento por lotes, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LARANJAL ESTADO DO PARANÁ, VISANDO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO COMPLETO JUNTO AOS OBJETOS PACTUADOS ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO, EXISTENTES JUNTO AOS SISTEMAS SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE, INVEST SUS E TRANSFEREGOV.BR, SEJAM ELES NA MODALIDADE CONVÉNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS TIPOS, APRESENTANDO DE FORMA CLARA E OBJETIVA A SITUAÇÃO ATUALIZADA DE TODOS OS INSTRUMENTOS FIRMADOS, CONTENDO AINDA PLANO DE AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AS FASES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSIDERANDO OS NÍVEIS DE PRIORIDADE E GRAVIDADE, CONTEMPLANDO AINDA DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A EFETIVA EXECUÇÃO DO PANO DE AÇÕES A SER APRESENTADO, INCLUINDO AINDA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO. O devido processo teve o Edital publicado no sitio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, ocorrendo por intermédio do sistema eletrônico LICITAR DIGITAL para abertura da sessão da sessão pública no dia 19 de julho de 2024 às 09:00hs com critério de julgamento menor preço. Na data de abertura deu-se a etapa de lances e as fases de julgamento da proposta e habilitação.

Também é necessário esclarecer que o procedimento encontra-se em fase de recurso, pendente de homologação e não há contrato assinado, assim até que a homologação seja feita, o processo está em fase de avaliação, e nenhum dos participantes tem um direito adquirido sobre o objeto da licitação.

Durante a fase recursal, após uma análise minuciosa das necessidades operacionais da Administração, constatou-se que a contratação externa do serviço licitado não se mostra mais alinhada com os objetivos estratégicos da entidade. A possibilidade de qualificação e treinamento de servidores internos revelou-se mais adequada, permitindo que a Administração mantenha maior controle sobre a execução das atividades, além de aproveitar e valorizar o capital humano já existente. Assim a contratação externa se tornou desnecessária e poderia representar um desperdício de recursos.

Na análise das peças recursais, verificou-se que a especificação do objeto não refletiu com exatidão as necessidades reais da Administração. O objeto deveria ter sido direcionado para a qualificação e treinamento de servidores, mas, por um equívoco, a licitação foi lançada com foco na contratação de serviços externos. A fim de evitar a contratação de um serviço inadequado e que não atenderia plenamente os interesses da Administração, optar pela revogação do processo licitatório é o caminho correto, com o intuito de realizar os ajustes necessários e possivelmente lançar um novo certame que esteja devidamente alinhado com as reais necessidades institucionais.

Diante do equívoco na especificação do objeto da licitação, há o risco de que a contratação de um serviço inadequado resulte em uma execução insatisfatória, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e gerando possíveis prejuízos à Administração. Com a revogação do processo, busca-se evitar a concretização de um contrato que não atenda às necessidades reais da entidade, garantindo assim a excelência na prestação do serviço público e a correta utilização dos recursos financeiros.

A revogação do presente processo licitatório é necessária para preservar o interesse público, uma vez que a Administração identificou uma solução mais eficiente e eficaz para atender à demanda inicialmente prevista na licitação. A capacitação interna de servidores não só evita gastos desnecessários, como também contribui para o fortalecimento da equipe interna e para a melhoria contínua dos serviços prestados. Essa decisão reflete o compromisso da Administração em promover a eficiência, o que é um princípio basilar da gestão pública.

A decisão de revogar o processo licitatório baseia-se na responsabilidade de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos. A análise de custo-benefício indicou que a capacitação dos servidores para a execução do serviço é uma solução mais econômica e sustentável a longo prazo. Com essa abordagem, a Administração poderá reduzir custos com a terceirização de serviços, ao mesmo tempo em que promove a qualificação de sua equipe interna.

Deste modo, diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. A medida visa garantir a melhor alocação dos recursos públicos e evitando gastos desnecessários.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos na lei 14.133/2021.

Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório Dispensa Eletrônica Nº 22/2024.

Laranjal-PR, 12 de agosto de 2024

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municial

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:9C67A047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 019/2024

LEI ORDINÁRIA Nº 019/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Laranjal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante no anexo I desta Lei, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (ou órgão que venha a substituí-la) e com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, ao final do mandato de cada composição deste Conselho.

Art. 5º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal/PR, em 27 de junho de 2024.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Link do arquivo completo: file:///C:/Users/pc/Downloads/_arquivos_LEI%20ORDIN%C3%81RIA%20N%C2%BA%20192024.pdf

Publicado por:
Roberta Nayara Goes
Código Identificador:67E33F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 354/2024

Portaria N° 354/2024

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo Efetivo

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora JESSICA LORENZON, portador da cédula de identidade n° 11.136.033-2 para Cargo de Professora.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 12 do mês de agosto de 2024.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:C56A601D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº004 CONTRATO Nº113/2022-PML

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO: Nº113/2022-PML
TOMADA DE PREÇOS: Nº009/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº142/2022-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA CONTRATADA: R.M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa **R.M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Martin Luther king, n°2885, Letra A, Jardim Farroupilha CEP: 87.708-272 na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Telefone: (44)3045-7001, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.959.353/0001-32 neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Reinaldo Mendes Ribas, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na Avenida Martin Luther King, n°2885, Vila Operária na cidade de Paranavaí Estado do Paraná, CEP: 87.708-272, portador da Cédula de Identidade RG nº.6.634.792-3/SESP/PR e do CPF/MF nº.004.621.749-56, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 004 ao Contrato de nº113/2022-PML, Tomada de Preços nº009/2022-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ compreendendo as seguintes etapas: Serviços preliminares, movimento de terra, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios de controle tecnológico. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 009/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
O TERMO ADITIVO Nº 004 ao Contrato de nº113/2022-PML, possui amparo no Art. 057, **§ 1o** da Lei 8666/93, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, devidamente aceito pelo departamento de Engenharia tanto em seu aspecto técnico quando legal.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, **§ 1o** da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº113/2022-PML, devido a superveniência de fatos que alteraram as condições de execução do contrato, onde foi devidamente aceito pelo Departamento de Engenharia tanto em seu aspecto técnico quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sendo assim fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº113/2022-PML em mais 60 (sessenta) dias e execução para mais 90 (noventa) dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº113/2022-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de agosto de 2.024

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
REINALDO MENDES RIBAS
R.M. Ribas - Obras e Serviços EIRELI ME

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DBA85D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº003 CONTRATO Nº011/2022-PML

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO Nº011/2022-PML
CONCORRÊNCIA Nº003/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº264/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA CONTRATADA: R. M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa a **R.M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Martin Luther king, n°2885, Letra A, Jardim Farroupilha CEP: 87.708-272 na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Telefone: (44)3045-7001, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.959.353/0001-32 neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Reinaldo Mendes Ribas, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na Avenida Martin Luther King, n°2885, Vila Operária na cidade de Paranavaí Estado do Paraná, CEP: 87.708-272, portador da Cédula de Identidade RG nº.6.634.792-3/SESP/PR e do CPF/MF nº.004.621.749-56, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº011/2022-PML, Concorrência nº003/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto a Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, área de 13.444,73 m², incluindo: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização, sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico nos seguintes trechos: Avenida Governador Munhoz da Rocha, entre Rua Araguaia e Rua Alvares Penteado; Rua Ana Neri entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Rua Almirante Tamandaré; Rua Padre Anchieta entre Rua Almirante Gago Coutinho e Rua Almirante Tamandaré; Rua Caetano de Campos entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Av. Gov. Munhoz da Rocha; Rua Bartolomeu Bueno entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Av. Gov. Munhoz da Rocha; Rua Baronesa de Itu entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Av. Gov. Munhoz da Rocha; Rua Barão do Rio Branco entre a Rua Almirante Gago Coutinho e Av. Gov. Munhoz da Rocha.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº011/2022-PML, possui amparo no Art. 057, da Lei 8666/93, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, devidamente avaliado pelo departamento de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência, devido as condições supervenientes e extracontratuais, conforme especificado na solicitação da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, devidamente aceita pelo departamento de engenharia

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sendo assim fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº011/2022-PML para mais 90 (noventa) dias e execução para mais 120 (cento e vinte) dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº011/2022-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de agosto de 2.024.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

REINALDO MENDES RIBAS
Contratada:
R. M Ribas - Obras e Serviços EIRELI

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:17111477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº002 CONTRATO Nº028/2023-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO Nº028/2023-PML
CONCORRÊNCIA Nº001/2023-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº002/2023-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edmundo Mercer Junior, nº1.565, Jardim Alvorada, na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP:87.400-000, Telefone: (44) 9.9968-1500, inscrita no CNPJ/MF nº 16.514.870/0001-19, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. André Longuini Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rotary nº. 614, Centro, na cidade Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, CEP:87.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº9.185.564-0- SESP-PR, e do CPF/MF nº. 088.893.329-05, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº028/2023-PML, Concorrência nº001/2023-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE LOANDA, conforme Contrato de Repasse nº. 913911/2021/MDR/CAIXA. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital Concorrência nº 001/2023-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº028/2023-PML, possui amparo no Art. 057, da Lei 8666/93, juntamente com a

solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e devidamente avaliado pelo departamento de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução, devido aos atrasos extracontratuais que impediram o andamento da obra dentro do prazo previsto, onde foi devidamente avaliado e aceito pelo Departamento de Engenharia tanto em seu aspecto técnico quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sendo assim fica prorrogado o prazo de vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias e prazo de execução para mais 120 (cento e vinte) dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº028/2023-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de agosto de 2.024

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Construtora Longuini LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2277259A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº002 CONTRATO Nº030/2023-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO Nº030/2023-PML
CONCORRÊNCIA Nº001/2023-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº002/2023-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edmundo Mercer Junior, nº1.565, Jardim Alvorada, na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP:87.400-000, Telefone: (44) 9.9968-1500, inscrita no CNPJ/MF nº 16.514.870/0001-19, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. André Longuini Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rotary nº. 614, Centro, na cidade Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, CEP:87.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº9.185.564-0- SESP-PR, e do CPF/MF nº. 088.893.329-05, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº030/2023-PML, Concorrência nº001/2023-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE LOANDA, conforme Contratos de Repasse nº 921703/2021/MDR/CAIXA. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital Concorrência nº 001/2023-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº030/2023-PML, possui amparo no Art. 057, da Lei 8666/93, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e devidamente avaliado pelo departamento de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução, devido aos atrasos extracontratuais que impediram o andamento da obra dentro do prazo previsto, onde foi devidamente avaliado e aceito pelo Departamento de Engenharia tanto em seu aspecto técnico quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sendo assim fica prorrogado o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução para mais 180 (cento e oitenta) dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº030/2023-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de agosto de 2.024

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Construtora Longuini LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FB504074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº002 CONTRATO Nº031/2023-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO Nº031/2023-PML
CONCORRÊNCIA Nº001/2023-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº002/2023-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa

jurídica de direito privado, com sede na Rua Edmundo Mercer Junior, nº1.565, Jardim Alvorada, na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP:87.400-000, Telefone: (44) 9.9968-1500, inscrita no CNPJ/MF nº 16.514.870/0001-19, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. André Longuini Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rotary nº. 614, Centro, na cidade Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, CEP:87.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº9.185.564-0- SESP-PR, e do CPF/MF nº. 088.893.329-05, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº031/2023-PML, Concorrência nº001/2023-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE LOANDA, conforme Contrato de Repasse nº 912541/2021/MDR/CAIXA. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital Concorrência nº 001/2023-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº031/2023-PML, possui amparo no Art. 057, da Lei 8666/93, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e devidamente avaliado pelo departamento de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução, devido aos atrasos extracontratuais que impediram o andamento da obra dentro do prazo previsto, onde foi devidamente avaliado e aceito pelo Departamento de Engenharia tanto em seu aspecto técnico quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sendo assim fica prorrogado o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº031/2023-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de agosto de 2.024

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Construtora Longuini LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:50669FE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº002 CONTRATO Nº006/2022-PML

TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº006/2022-PML
CONCORRÊNCIA Nº002/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº261/2022-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA CONTRATADA: SÃO JOÃO CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa **SÃO JOÃO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na São Cristóvão, nº 804, Zona Industrial, CEP: 87.970-000, Telefone: (44) 99887-7834, na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 26.782.368/0001-42, neste ato por seu representante legal, Senhor Luciano São João, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Pref. João Fernandes de Almeida, nº 647, Centro, na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.376.429-2 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 869.867.329-53, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº006/2022-PML, Concorrência nº002/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LOANDA – PR, conforme convênio nº 278/2021 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital Concorrência nº 002/2021-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº006/2022-PML, possui amparo no Art. 057, da Lei 8666/93 e Cláusula nona do referido Contrato, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Indústria e Comércio e devidamente avaliado pelo departamento de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula nona do Contrato nº006/2022-PML, resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência, devido aos atrasos extracontratuais que impediram o andamento da obra dentro do prazo previsto, conforme especificado na solicitação da Secretária Municipal de Indústria e Comércio, devidamente aceito pelo Departamento de Engenharia tanto em seu aspecto técnico quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a presente prorrogação fica alterado o prazo de execução da obra para mais 180 (cento e oitenta) dias e vigência do Contrato nº006/2022-PML para mais 120 (cento e vinte) dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº006/2022-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 10 de julho de 2024.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
LUCIANO SÃO JOÃO
São João Construtora EIRELI

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9AC9FC1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº003 CONTRATO Nº095/2021-PML

TERMO ADITIVO Nº003

CONTRATO Nº095/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº162/2021-PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, nº354, inscrita no CNPJ sob nº76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº389.032.969-15, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico, Telefone: (51) 3023-8888, CEP: 90.020-060, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu procurador, Senhor Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade RG nº.7009036166 SSP/RS, e do CPF/MF nº. 632.005.380-15doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº003 ao Contrato de nº095/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº095/2021-PML, objetivando a Contratação de cobertura de seguros de veículos pertencentes a frota do Município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Planejamento, do Município de Loanda-Prr, conforme informações constantes no Pregão 81/2021-PM, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Termo Aditivo nº003 ao Contrato nº095/2021-PML, possui amparo no art. 057 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através deste aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº095/2021-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido Contrato será dia 12/08/2025.

CLÁUSULA QUARTA:
Pela prorrogação do Contrato de nº095/2021-PML, a Contratante pagará a Contratada a importância total de R$284,10(duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), referente aos próximos 12 (doze) meses, conforme tabela a baixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	FIAT/UNO MILLE FIRE ANO/MODELO 2012/2013 PLACA AWD-4277: DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 10.000,00.	UN	1	284,10	284,10

CLÁUSULA QUINTA
Pela prorrogação do objeto ora contratado apenas para o item de nº04, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Planejamento o valor total do Contrato passará de R$1.464,63(um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R$1.748,73 (um mil, setecentos e quarentra e oito reais e setenta e três centavos), pela prestação de mais 12(doze) meses dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA
As demais Cláusulas do Contrato Original nao atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda- Pr. 03 de julho de 2.024

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal De Loanda

Contratada:
MARCELO WAIS
Gente Seguradora S/A

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:11DEC8EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº003 CONTRATO Nº096/2021-PML

TERMO ADITIVO Nº003

CONTRATO Nº096/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº162/2021-PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, nº354, inscrita no CNPJ sob nº76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº389.032.969-15, e a Empresa **SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº1.530, Cidade Monções, Telefone: (31) 3073-7300, CEP: 04.563-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.065.699/0001-27, neste ato representado por sua procuradora, Senhora Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº.11730164-8 SECC DETRAN, e do CPF/MF nº. 089.785.457-85, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº003 ao Contrato de nº096/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº096/2021-PML, objetivando a Contratação de cobertura de seguros de veículos pertencentes a frota do Município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Planejamento, do Município de Loanda-Prr, conforme informações constantes no Pregão 81/2021-PM, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Termo Aditivo nº003 ao Contrato nº096/2021-PML, possui amparo no art. 057 inciso II e art. 065 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Através deste aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº096/2021-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.
PARÁGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido Contrato será dia 12/08/2025.
CLÁUSULA QUARTA:
Pela prorrogação do Contrato de nº096/2021-PML, a Contratante pagará a Contratada a importância total de R$2.542,80(dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos próximos 12 (doze) meses, conforme tabela a baixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	VW/WORKER 13.150 ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ANI-3651: DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS R$ 10.000,00.	UN	1	2.542,80	2.542,80

CLÁUSULA QUINTA
Pela prorrogação do objeto ora contratado apenas para o item de nº03, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Planejamento o valor total do Contrato passará de R$7.986,89(sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para R$10.529,69 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) pela prestação de mais 12 (doze) meses dos serviços contratados.
CLÁUSULA SEXTA
As demais Cláusulas do Contrato Original nao atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda- Pr. 03 de julho de 2.024

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Seguros Sura S/A

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BC4ED300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 137/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024 NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.553/2024-E, de 25/07/2024, alterada pela Lei Municipal nº 1.555/2024-E, de 15/07/2024, que institui o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL),
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes governamental e não governamental para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL):

• Titulares Gov:

Zailson Lemos Junior, Presidente, representando a Secretaria de Esporte e Lazer.
Roseli Dutra Schuster; representando a Secretaria de Esporte e Lazer.
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin, 1ª Secretaria, representando a Administração Municipal.

• Suplentes Gov:

Luiz Carlos Checom, Professor de Educação Física, representando a Secretaria de Esporte e Lazer.
Frederico Augusto Lemos, Técnico Administrativo, representando a Administração Municipal.
Liana de Oliveira Gazzone, advogada, representando a Administração Municipal.

Titulares Não Gov:

Vanessa Aparecida da Silva Leibanti, Professora Educação Física e Arbitra de Voleibol, representando Sociedade Civil.
Simone de Oliveira Tavares Pereira, ex atleta e estudante educação física, representando a Sociedade Civil.

Max Domingos de Souza, atleta e estudante educação física, representando a Sociedade Civil.

Suplentes Não Gov:

Giovane Ferreira Leite, atleta e empresário, representando a Sociedade Civil.

Anderson Pereira, ex atleta, representando a Sociedade Civil.

Kevin Augusto Gabriel da Silva, atleta e estudante educação física, representando a Sociedade Civil.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 [dois] anos, permitida uma recondução.
Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Esporte:
I. Cooperar com o conselho Estadual do Esporte e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II. Orientar medidas e apoiar inciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e do esporte no Município;
III. Fornecer, quando solicitados, subsídios ao Poder Público em projetos que visem a entidades e associações esportivas sediadas no Município;
IV. Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V. Zelar pela memória do esporte;
VI. Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática da atividade física e esportiva;
VII. Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
VIII. Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte; e
IX. Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.
Parágrafo único. Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.
Art. 4º O representante que ocupara a vice-presidência no primeiro ciclo da gestão do Conselho será definido na 1ª Conferência do Esporte de Lobato.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7CD6AB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 282/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024 FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SABRINA FRANCO FERREIRA.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **10(dez) dias** de **Férias** a servidora pública municipal **Sabrina Franco Ferreira,** portadora do RG. nº. 10.308.934-4/SESP-PR e CPF nº. 079.314.669-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, com carga horária semanal de 20 horas, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** a serem usufruídas de **14/08/2024 a 23/08/2024**, referente aos dias remanescentes do período aquisitivo de **10/02/2022 a 09/02/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2F13C890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 281/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024 FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DULCINEA CORDEIRO DE LIMA.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **20(vinte) dias** de **Férias** a servidora pública municipal **Dulcinea Cordeiro de Lima,** portadora do RG. nº. 4.352.353-8-SESP/PR e CPF nº. 610.968.149-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista** com carga horária semanal de 20 horas, a serem usufruídas de **13/08/2024 a 1º/09/2024**, referente ao período aquisitivo de **11/04/2022 a 10/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:322C6149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 280/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024 FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PATRICIA LEZO DA COSTA.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **15(quinze) dias** de **Férias** a servidora pública municipal **Patricia Lezo da Costa,** portadora do RG. nº. 8.813.310-2/SESP-PR e CPF nº. 054.075.869-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** a serem usufruídas de **13/08/2024 a 27/08/2024**, referente aos dias remanescentes do período aquisitivo de **01/06/2022 a 31/05/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação**,** revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B5E2815C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 279/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024 FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRÉIA CRISTINA GOUVEIA

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº 1.380/2018-E de 07/10/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **20(vinte)** dias de **Férias** a servidora pública municipal **Andréia Cristina Gouveia,** portadora do RG. nº. 6.700.383-7/SESP-PR e CPF nº. 035.473.369-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** com carga horária semanal de 40 horas, a serem usufruídas de **12/08/2024 a 31/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **12/06/2023 a 11/06/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/08/2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5E8BAEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 278/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024 FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA KANEKO.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº 1.380/2018-E de 07/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **15(quinze) dias** de **Férias** a servidora pública municipal **Ana Paula Kaneko,** portadora do RG. nº. 5.313.588-9/SESP-PR e CPF nº. 021.299.239-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, com carga horária semanal

de 20 horas, a serem usufruídas de **12/08/2024 a 26/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/08/2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E1A3B512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 138/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 FICA CONCEDIDO ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DE 11/07/2024, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS.

Súmula – Concessão de Abono de Permanência para o servidor Antônio Vieira dos Santos

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICIPÍO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no Art. 51 da Lei n.º 1.484/2022-E, de 14 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Antônio Vieira dos Santos**, datado em 11/07/2024:
CONSIDERANDO, o parecer jurídico do Instituto de Seguridade Social do município de Lobato, datado em 25/07/2024,
CONSIDERANDO, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do município de Lobato, datado em 07/08/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **Abono de Permanência,** a partir de **11/07/2024**, ao servidor público municipal **Antônio Vieira dos Santos**, portador do RG nº. 1.244.205/SSP-PR e CPF nº. 300.960.499-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FEF66051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NILCE MOREIRA DOS SANTOS.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **03(três) meses** de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Nilce Moreira dos Santos,** portadora do RG. nº. 4.365.568-0/SESP-PR e CPF nº. 900.931.009-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária semanal de 40 horas, referente ao quinquênio de **13/04/2016 a 12/04/2021**, a contar de **12/08/2024 a 11/11/2024**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **12/08/2024**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CFC9917A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024-CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL 04/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2024-CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL 04/2022

CNPJ: 43.761.255/0001-80
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2024 DA PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 04/2022
Pemitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Permissionário: G & M EMBALAGENS
Objeto: Prorroga por mais 24 (Vinte e Quatro) meses
Data da Assinatura do Termo de Permissão de Uso nº 11/2021: 21 de Julho de 2021.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 20 de Julho de 2024.

Publicado por:
Roseane Cristina Galera
Código Identificador:0221B95C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
DECRETO LEGISLATIVO 04 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Cristiano Perepelecia, Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município:

DECRETA

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelas Leis Municipais nº. 1561/2023 – LOA para 2024, Lei nº 1556/2023 – LDO para o exercício de 2024 e Lei nº. 1490/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025 aprovou o seguinte:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
07	1001	01.001.01.031.0001.2.001	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	20.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim discriminado:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
08	1001	01.001.01.031.0001.1.001	Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.40	10.000,00
09	1001	01.001.01.031.0001.1.001	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	10.000,00

ART. 3.º Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis Municipais Leis Municipais nº. 1561/2023 – LOA para 2024, Lei nº. 1552/2023 – LDO para o exercício de 2024 e Lei nº. 1490/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 05 de agosto de 2024.

CRISTIANO PEREPELECIA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:B76C10FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2022

DESPACHO

Considerando o Art. 6º, XVII e Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 126/2022, firmado com a empresa THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA, CNPJ 29.037.522/0001-40 pelo período de 6 (seis) meses, conforme solicitação de seu gestor, protocolada sob nº 1084.015.184.0000002/2024.

Mallet, 12 de agosto de 2024.

RAFAELLA CARUS GODOY
Diretora de Licitação

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:A1F725FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 162 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº. 162 de 12 de agosto de 2024

Designa gestor e fiscal dos contratos referentes à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social do Município de Mallet.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos por este município, consoante Portaria nº 43/2017;

Considerando o Processo Fly nº 0002669/2024;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designado como Gestor dos contratos da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social do Município de Mallet/PR, para o exercício das atribuições de gestor (a) de contrato, o seguinte servidor(a) Público:

EULALIA SOBANSKI HORN, Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social, matrícula funcional nº 4.182;

Art. 2º. Fica designado como Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social do Município de Mallet/PR, para o exercício das atribuições de fiscal de contrato, o seguinte servidor(a) Público:

LUIZA ARLETE SIEKLICKI, matrícula nº 2.501, cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. As designações constantes da presente Portaria terão efeitos desde 12 de agosto de 2024 até a data de 31/12/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde da data mencionada

Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de agosto de 2024.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:BD36CA2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº13/2024 - CMDI - ERRATA

Resolução n. º 13/2024

Súmula: Aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, referente ao Edital de Chamamento Público n. º 09/2024, para exercício no ano de 2024 a 2025, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguari – FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguari – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 975 de 28 de março de 2005;
Considerando o Plano Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguari;
Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o Termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
Considerando o Decreto Municipal nº 286/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Mandaguari e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações contidas na Lei nº 13.201/2015;
Considerando a Resolução nº 06/2024 do CMDI, que cria a nova comissão de chamamento público;
Considerando a Resolução nº 07/2024 do CMDI, que aprova o edital do chamamento público;
Considerando a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das organizações da sociedade civil para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais intitulado "Chamamento Público" pela lei acima;
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 25 de julho de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado, com base no Edital de Chamamento Público 2024, que tem como objetivo selecionar propostas de Organização da Sociedade Civil - OSC para prestação de serviço complementar, na área da política da pessoa idosa, por meio de parceria voluntária e obtenção de resultado comum, em regime de mútua cooperação, com transferência de recursos financeiros, durante o exercício de 2024/2025.
Artigo 2º - O valor da parceria será custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, conforme descrição abaixo:

OSC: Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mandaguari – AAPIM; Título do Projeto "Fortalecendo e Revitalizando o Espaço da Melhor Idade III", no valor de R$45.730,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta reais);

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 25 de julho de 2024.

ADRIANA MORGANIÇA GARIANI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Jefferson Henrique Lavoratto
Código Identificador:06B7A68C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.138/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI

LEI Nº. 4.138/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros na importância de R$ 502.480,05 *(quinhentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos)* à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari-FAFIMAN, para que esta efetue o pagamento de encargos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e FGTS, bem como aplicação em despesas de custeio.
§1º O repasse financeiro mencionado no *caput* para fins de adimplemento da dívida do INNS e FGTS será efetuado no valor de *R$ 300.187,22 (trezentos mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)*, observado o seguinte:
I - 1º parcela em agosto de 2024 no valor de R$ 102.282,91, referente à entrada do parcelamento de dívida contraída junto ao INSS e R$ 21.327,15 referente ao pagamento da primeira parcela, totalizando o montante de R$ 123.610,06;
II - 2º parcela em setembro de 2024: R$ 21.327,15;
III - 3º parcela em outubro de 2024: R$ 21.327,15;
IV - 4º parcela em novembro de 2024: R$ 21.327,15;
V - 5º parcela em dezembro de 2024: R$ 21.327,15;
VI – o valor de R$ 91.268,56 será repassado mensalmente à instituição para pagamento de débitos junto ao INSS e FGTS das competências do mês de agosto a dezembro, mediante requerimento e apresentação da DARF, documento comprobatório com o valor a pagar.
§2º O repasse financeiro *caput* para fins de custeio será efetuado no valor de *R$ 202.292,83 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)*, mediante requerimento mensal da instituição informando as atividades em que os valores serão aplicados.
§3º Os repasses mensais ficam condicionados à apresentação de certidões de regularidade fiscal federais, estaduais e municipais, bem como à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, FGTS e Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e ainda:
I – apresentação de relatórios para conferência das retenções do Imposto de Renda, nos termos do art. 2º e 2-A da Instrução Normativa – IN 1234/12, alterada pela IN 2145/23 e Decreto Municipal 288/2023 ou outros atos normativos que vieram a substituir;
II – comprovação de cumprimento de agenda de obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§4º A apresentação das certidões mencionadas no §3º ficam suspensas para o repasse da primeira parcela, tendo em vista que parte do valor de repasse é destinado especificamente para o pagamento de dívida federal, devendo a obrigatoriedade recair a partir da segunda parcela.
§5º Fica a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari obrigada a efetuar, mensalmente, a prestação de contas da destinação da importância financeira repassada, apresentando o extrato bancário e cópia das guias/comprovantes de pagamento e demais documentos que se fizerem necessários junto ao Município de Mandaguari, cujo documentos deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, até o 5º dia útil do mês subsequente após o adimplemento da parcela, independente de solicitação pelo ente municipal.

Art. 2º A importância referida no artigo anterior será contabilizada a débito da seguinte rubrica orçamentária:
03.011.04.122.0000.0024 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
46.90.91 – Sentenças Judiciais .... Fonte 1.000.

Art. 3º A importância referida nesta lei deverá ser movimentada em conta bancária específica, de titularidade da Fafiman, aberta e mantida em banco oficial, para esta finalidade.
§1º A movimentação financeira referida no *caput* deverá se realizar única e exclusivamente em banco, sendo vedada a utilização do sistema de caixa.
§2º Os recursos financeiros deverão estar aplicados enquanto estiverem na conta corrente da entidade.
§3º Ao final do mês de dezembro do ano de 2024, o saldo bancário remanescente deverá ser devolvido aos cofres públicos do Poder Executivo.

Art. 4ºO valor da importância financeira repassada é referente à pendência financeira junto ao INSS até a competência apurada no mês de junho de 2024, com vencimento no mês de julho de 2024 e custeio a ser definido no requerimento mensal, ficando a Fafiman obrigada a manter a regularidade dos recolhimentos previdenciários, imposto de renda e demais obrigações tributárias a partir do primeiro repasse.

Art. 5ºO repasse a que se refere esta lei fica sujeito à prestação de contas mensal ao Município de Mandaguari, bem como ao acompanhamento e fiscalização da municipalidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:CF42CCCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.139/2024 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO EXTERNA (FAFIMAN)

LEI Nº. 4.139/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar por anulação externa no orçamento da Fundação,

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária 4.019/2024), no valor de R$ 213.927,07 (Duzentos e Treze Mil, e Novecentos e Vinte e Sete Reais, e Sete Centavos) no orçamento da Fundação, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari -FAFIMAN, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000	ENSINO E PESQUISA		
11.105.000.0000.0.000	CURSOS DE GRADUACAO		
11.105.12.364.0021.2161	MANUTENCAO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 27.082,02
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 27.554,81
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1080	R$ 23.938,47
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 1.569,45
11.107.000.0000.0.000	BIBLIOTECA		
11.107.13.392.0023.2166	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 2.651,70
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 5.975,75
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 199,45
12.000.00.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		
12.101.000.0000.0.000	DIRETORIA		
12.101.04.122.0025.2169	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 16.792,52
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 17.675,40
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$1.104,70
12.102.000.0000.0.000	SECRETARIA		
12.102.04.122.0026.2170	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 13.970,52
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 23.479,10
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1080	R$ 27.517,56
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 306,20
12.103.000.0000.0.000	CONTABILIDADE E TESOURARIA		
12.103.04.123.0027.2.171	CONTROLE FINANCEIRO E CONTABIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 5.324,31
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 13.666,60
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 213,05
12.104.000.0000.0.000	AMPLIACAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL		
12.104.04.122.0028.2.172	CONSTRUCAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 1.886,11
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 2.916,90
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 102,45
			R$ 213.927,07

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.011.00.000.0000.0.000	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
03.011.04.122.0000.0.024	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
265-4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	000	R$ 213.927,07
TOTAL			R$ 213.927,07

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:07DCE2CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.140/2024 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PROVENIENTES DE DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DIRECIONADO, REFERENTE AO ANO DE 2023, AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DA CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA

LEI Nº. 4.140/2024

Súmula: Autoriza a transferência voluntária provenientes de doação do Imposto de Renda Direcionado, referente ao ano de 2023, ao Fundo Municipal dos Direitos e da Criança Adolescente - FMDCA para Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltadas a prestação de serviços de assistência social as Crianças, Adolescentes no Município estabelece.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de transferência voluntária, par fins de direcionamento de recursos provenientes de doação do Imposto de Renda Direcionado 2023, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para as Organizações da Sociedade Civil voltadas a prestação de serviços de assistência social as Crianças, Adolescentes no Município, aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no termo do Plano de Trabalho apresentado, conforme segue:
I – Transferência no valor de R$58.018,95 (cinquenta e oito mil e dezoito reais e noventa e cinco centavos); ao Centro de Atendimento á Criança Adolescente e Família – CECAF, para fins de execução do Projeto "Educar Faz a Diferença – Sejamos Agentes de Transformação VIII", visando a prestação de Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:AAF0B031

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP.
Fundamentação Legal: Leis Federais n° 8.080/90, 8.666/93 e 11.107/2005, e Decreto n° 6.017/2007, Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções n° 3.064/2018, autorizada pela LOA e PLACIC de 2023, conforme Parecer n° 045/2024-GER, de 01/08/2024.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a inclusão dos locais de atendimentos, sendo estes na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MORUMBI, com CNES 2585464, localizada na Avenida Padre Max Kauffmann, s/n, Jardim Cristina, na cidade de Mandaguari/PR e no CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), com CNES 5327423, localizado na Rua João Ernesto Ferreira, 661, Centro, na cidade de Mandaguari/PR e, a inclusão das especialidades de Pediatria e Psiquiatria para integrarem o rol de serviços complementares especializados de saúde.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no termo originário e aditivos posteriores, as quais são expressamente ratificadas.

Mandaguari, 06 de agosto de 2024.

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A2E72787

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 41/2024

Pelo presente, face os contidos no processo licitatório em referência, eu Enfª Ivonéia de Andrade Ap° Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, a favor da proponente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI	02.194.783/0001-17	R$ 1.300.000,00

Mandaguari (PR), 12 de agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:72056A8B

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.42/2024

Pelo presente, face os contidos no processo licitatório em referência, eu Enfª Ivonéia de Andrade Ap° Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, a favor da proponente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.	04.096.738/0001-55	R$ 75.888,76

Mandaguari (PR), 12 de agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:9DFC5151

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Após o parecer favorável da documentação apresentada pelas empresas ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI; CONGREGAÇÃO DE SÃO JOAO BATISTA; ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG; CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA; COMUNIDADE SOCIAL CRISTA BENEFICENTE, realizado pela comissão nomeada pela Resolução nº 07/2024, comunicamos o credenciamento dos seguintes:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI
CNPJ 78.961.034/0001-30

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ 17.257.510/0009-07

ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
CNPJ 17.728.522/0001-07

CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA
CNPJ 01.812.024/0001-08

COMUNIDADE SOCIAL CRISTA BENEFICENTE
CNPJ 76.726.728/0001-67

Mandaguari, 12 de agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:E9129DE5

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Após o parecer favorável da documentação apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MANDAGUARI – AAPIM, realizado pela comissão nomeada pela Resolução nº 06/2024, comunicamos o credenciamento da seguinte empresa:

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MANDAGUARI – AAPIM
CNPJ 95.639.498/0001-43

Mandaguari, 12 de agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:1FB6162D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA 034 2024

PORTARIA Nº 034/2024
De 09 de agosto de 2024

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n°. 01, de 13 de maio de 1992), e com a Lei Complementar nº. 004 de 26 de abril de 2011, Lei Complementar nº 005 de 26 de abril de 2011 e Lei Complementar 042/2019 de 06 de novembro de 2019, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo CC-5, a Sra. **LUVIANE CAMPOS DA SILVA CUZESYN**, portadora do RG n° 10.172.119-1, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 063.856.429-84, lotada no gabinete do vereador Vilson Andersom Calaz.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 09 de agosto de 2024

ALEX MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:776E76BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº. 385 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, pelo término de contrato de trabalho, a servidora **DANIELA DA SILVA CHIMINSKI,** da função em caráter temporário, de Psicólogo, matrícula 500101**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 7.835.824-6/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.697.719-74, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2024, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:9361C0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ERRATA 01

A Resolução n.º 25/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, Edição n.º 3085),

Onde consta:

"Súmula: dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final - repasse: incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no suas."

Leia-se:

Súmula: dispõe sobre a aprovação da prestação de contas - repasse: incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no suas."

Mandirituba, 12 de agosto de 2024.

ERICA FABIANA BATISTA DE JESUS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Érica Fabiana Batista de Jesus
Código Identificador:6D33E51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ERRATA 02

A Resolução n.º 27/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, Edição n.º 3085),

Onde consta:

"Súmula: dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final – 2º semestre de 2022. repasse: incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no suas. "

Leia-se:

"Súmula: dispõe sobre a aprovação da prestação de contas – 2º semestre de 2022. repasse: incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no suas. "

Mandirituba, 12 de agosto de 2024.

ERICA FABIANA BATISTA DE JESUS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Érica Fabiana Batista de Jesus
Código Identificador:27232AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ERRATA 03

A Resolução n.º 27/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, Edição n.º 3085),

Onde consta:

"Súmula: dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final – 2º semestre de 2023. repasse: incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no suas. "

Leia-se:

"Súmula: dispõe sobre a aprovação da prestação de contas – 2º semestre de 2023. repasse: incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no suas. "

Mandirituba, 12 de agosto de 2024.

ERICA FABIANA BATISTA DE JESUS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Érica Fabiana Batista de Jesus
Código Identificador:9607CE0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 64-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e maquinas pertencentes a Frota Municipal, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 35/2022 e Contrato Nº 64/2022.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA

Manfrinópolis, em 12/08/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelvis Douglas Poletti
Código Identificador:9086053C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 70-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS-ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 14.145,01(Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **25/09/2025**, conforme Pregão nº 38/2023 e Contrato original nº 70/2023.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2024

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelvis Douglas Poletti
Código Identificador:663E6731

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILENA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS COLORIDAS DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADAS NA COMEMORAÇÃO DE DIA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 13 de agosto de 2024 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na integra no Portal da Transparência do Município http://marilena.pr.gov.br/ .

ABERTURA DA SESSÃO: **23 de agosto de 2024, às 09h00min – Horário de Brasília/DF**.

Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - https://comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

Telefone: (44) 3900-3910
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:9A00B4CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 349/2024

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2024, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças e utilização de mão de obra, destinados a atender veículos da prefeitura de Marilena – Paraná.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n. º 022/2024, em favor da empresa: **INOVA TRUCK LTDA, CNPJ nº 19.184.214/0001-93;** com sua proposta no valor de **R$ 15.061,44 (quinze mil e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:C017350B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILENA, CNPJ Nº 30.750.469/0001-09 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ Nº 19.184.214/0001-93; R$ 15.061,44 (QUINZE MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCÍMETROS E DE TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MARILENA – PARANÁ.

VALOR: R$ 15.061,44 (QUINZE MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS

115 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE.
117 -01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
175 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) – EX.
176 - 03494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S.
179 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EX
180 - 03494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
274 - 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
275 - 01104 **-.** DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
278 – 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
279 - 01104 **-.** DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
362 -01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
363 - 31936- COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS
364 -31940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BO
451 - 33940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BO
368 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
453 -33940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:A41D7F13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO/EDITAL DE DISPENSA

Dispensa por menor valor: nº 023/2024.
Processo Administrativo: nº 096/2024.

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MARILENA/PR, por meio do Departamento Administrativo, realizará dispensa de baixo valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é Dispensa de licitação por menor valor para **contratação de empresa especializada para execução de serviços de técnicos de contabilidade pública municipal, para atender a Prefeitura e Fundo Previdenciário Municipal**. Conforme IN/SEGES 067/2021.
Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.
§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Data da Publicação no Diário Oficial: 09/08/2024. https://www.diariomunicipal.com.br/amp:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão: I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato; II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

INTERVALO MÍNIMO: Dispensado.

Durante o período do intervalo mínimo, ainda que dispensado, a empresa licitante poderá apresentar impugnação ao Aviso de Dispensa, na qual será apreciado e julgado após divulgação do decreto de homologação, em decisão própria ou conjunta a do recurso.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

OBJETO: Dispensa de licitação por menor valor para contratação de empresa especializada para execução de serviços de técnicos de contabilidade pública municipal.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Marilena-PR, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NÚMERO DO PROCESSO: Chamamento público/Credenciamento nº 023/2024.
N° do processo: 096/2024
Categoria do ETP: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública municipal.

1. INTRODUÇÃO
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo Especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO
Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de Contratação direta, por dispensa de Licitação, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de contabilidade pública municipal da Prefeitura e Fundo Previdenciário do município de Marilena, Estado do Paraná, considerando que a prefeitura passou por um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o contador municipal titular, sendo assim foi adotada a medida de contratação terceirizada, medida administrativa oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, durante determinado período até que o município possa formalizar concurso público para preencher a vaga.

3. SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Administrativa
Responsável: Joaquim da Costa Patrício.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
Prefeitura Municipal.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A presente contratação tem como justificativa garantir a necessidade de execução de serviços contábeis e administrativos como celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas etc.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).
Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020).

Comentários: O Município encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, possuía a exceção do art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
(inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).
Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e orçamentos enviados por empresas.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

Solução 1: criação de cargos e a posterior realização de concurso público.

Solução 2: contratação através de processo licitatório de empresa ou entidade Especializada para a prestação de serviços de contabilidade pública.

Análise da Solução 1: A criação de novos cargos mostra-se inviável no momento, tendo Em vista que, encontra-se em período eleitoral que impede a criação de novos Cargos por concurso público no âmbito do Município.

Análise da Solução 2: A contratação através de processo licitatório de empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços de contabilidade permite a agilidade da execução de gerenciamentos dos gastos públicos, auxilio no processo de tomada de decisão.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).
O custo estimado foi elaborado com base nos orçamentos e pesquisa no Banco de preços e PNCP:

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Prestação de serviços técnicos para acompanhamento dos serviços a serem executados no contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, NBCASP, auxilio na geração do Siop's. Siope, Sit, Siconfi, Mavs, Cadprev, e responsabilidade técnica junto ao CRC-PR da entidade Prefeitura Municipal e Fundo Previdenciário Municipal. PARA ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME A DEMANDA MENSAL.	Serviços técnicos de Contabilidade	10	R$5.400,00	R$ 54.000,00
				TOTAL	**R$54.000,00**

O valor constitui em mera estimativa, não obrigando a Prefeitura Municipal em sua utilização. O quantitativo estimado de serviços mensais leva em conta o que a necessidade de ter um contador representante é obrigatória pois existem demandas essenciais no tange o TCRE-PR.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020)
Contratação através de processo de dispensa de licitação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de contabilidade pública Municipal, terá como solução de processos administrativos a serem regularizados junto ao TCE-PR.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO
Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Resultados pretendidos, em termos de

efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).
Garantir o acompanhamento e atendimento de demandas contábeis, visando estar com a parte contábil controlada, para finalizar as prestações de contas municipal.
trazendo o gerenciamento municipal.

12. PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).
Comentários: As providencias serão elencadas no contrato da prestação do serviço, assegurando-se o município de todos os meios legais para total execução, bem como a aplicabilidade de penas e sanções ao licitante em caso de não atendimento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).
Não existem contratações correlatas referentes a este objeto.
14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020).
Comentários: Não haverá qualquer impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
Considera-se viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução proposta pela Secretaria Municipal de Administração mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL esta contratação por meio de Dispensa de licitação, de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos contábeis.
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

_____
ROSIMÉRE MOLINA GIACOBBO.

JOAQUIM DA COSTA PATRICIO
Secretaria Municipal de administração

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:DD94F703

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 353/2024

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2024, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é **dispensa de licitação por menor valor para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de contabilidade pública para a Prefeitura e Fundo Previdenciário Municipal.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n. º 023/2024, em favor da empresa: **ESCRITORIO CONTABIL NORTEIO LTDA; CNPJ Nº 08.989.597/0001-50,** com sua proposta no valor de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para o período de 10 (dez) meses.**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1213D2D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL CNPJ N° 08.995.332/0001-65.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL NORTEIO LTDA; CNPJ Nº 08.989.597/0001-50.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MENOR VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA E FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS

04.001.04.121.0002.2009.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
91 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIOS CORRENTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, E O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:BF66ED1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 182/2024

Portaria Nº 182/2024 Data: 12/08/2024 SÚMULA: Nomear Douglair José Miorando, para exercer o cargo de Motorista. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas no Artigo 70º, item XXV, da Lei Orgânica do Município de Mariópolis, R E S O L V E: Art 1º - Nomear Douglair José Miorando, Rg. 7686905-7, para exercer a partir de 12 de agosto de 2024, o Cargo de Motorista, no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Mariópolis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotado na Divisão de Saúde em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital de Nº 10/2023, de 06 de novembro 2023. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de agosto de 2024.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:55636894

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 635/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: **06 de SETEMBRO de 2024. Abertura da Sessão: 13h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaleti, tornam público aos interessados, que ALTERA o descritivo do item 1 constante no Anexo III – Termo de Referência, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: RECARGA 4KG OXIGÊNIO MEDICINAL. LEIA-SE: RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO 40 LITROS. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 06/09/2024 às 13h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis/PR, 12 de Agosto de 2024.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:BA5ADF8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 24/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do **Concurso Público** realizado através do **Edital Nº 01/2023** com resultado homologado pelo **Edital Nº 10/2023** de 06de Novembro de 2023**. Resolve:** Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
1389	THIAGO MORAIS PEIXOTO	Médico Clínico Geral 40 horas	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:4C12D6C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 055/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 22, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido,a partir de01 de setembro de 2024, Progressão por Conhecimentoà Sra. **ROSANA BALDUINO DA SILVA**, portadora do Rg nº 5.986.666-4, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, nos termos do Art. 19, §3°, da Lei Municipal 1288/2009, alterada pela Lei 2447/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Matinhos, 12 de agostode 2024.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:D7E44323

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 CELEBRADO ENTRE MATINHOS PREV E LINE TELECOM LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 005/2024- MATINHOS PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃONº 007/2024- MATINHOS PREV

PROCESSO Nº 008/2024- MATINHOS PREV

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR

CONTRATADA: LINE TELECOM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

INÍCIO DO CONTRATO:12/08/2024

MARLISE ALBOIT RAMOS
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Matinhos - PR (MATINHOS PREV)

Publicado por:
Marlise Alboit Ramos
Código Identificador:66710593

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - MATINHOS PREV

A Presidente Previdenciáriado Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos- Matinhos Prev torna pública a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitaçãonº 007/2024– Matinhos Prev, que prevê **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA** para suprir a demanda do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS, situado a Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 975, salas 10 e 11, Centro, cidade de Matinhos/Pr, pelo contratado EMPRESA **LINE TELECOM LTDA**, com CNPJ10.767.281/0001-66 no valor global de R$1.198,80(mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), com base na Lei Federal n° 14.133/2021, que dispõe sobre o dispensa de licitação para prestação de serviço destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

Matinhos, 12 de agosto de 2024.

MARLISE ALBOIT RAMOS
Presidente Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos Matinhos Prev

Publicado por:
Marlise Alboit Ramos
Código Identificador:3AF19924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E SÍLVIO DANIEL DE LARA E MEIRE DE CARVALHO MARQUES.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	SILVIO DANIEL DE LARA , portador do RG N° 4980871-2 e inscrita no CPF sob n° 825.190.729-20 e MEIRE DE CARVALHO MARQUES , portadora do RG n° 4145598-5 e inscrita do CPF n° 583.763.219-00 , residente e domiciliado na Rua Capitão Guilherme Bianchi n° 485, Bairro Cajuru na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná , doravante denominado LOCADOR.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a SILVIO DANIEL DE LARA E MEIRE DE CARVALHO MARQUES doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 055/2021, Dispensa de Licitação n° 050/2021 cujo objeto é a Locação de imovel Localizado na cerro azul n° 86 Centro de Matinhos , Residencial de dois pavimentos em alvenaria com área construída de 200,35m² edificada sobre o lote de terreno 05 da Planta Francisco Viana Mesquita 344,45m² situado neste município de Matinhos — Paraná medindo 344,45m² de área total , indicação fiscal 2D051.000.0005.0001 conforme matrícula n° 33.519 do registro de Imóveis da Comarca de Matinhos — Paraná , LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA , firmam o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 12 (doze) MESES.
As partes de comum acordo procedem à PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021, assinado em 05 de Agosto de 2021 e sendo prorrogado , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, iniciando-se em 05 de Agosto de 2024 e terminando-se em 05 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2021
O valor total do Contrato Administrativo Prorrogado nos termos da cláusula segunda deste termo aditivo, será de R$ 56.587,80 (cinquenta seis mil e quinhentos e oitenta sete reais e oitenta centavos) e o valor mensal é de R$ 4.715,65 (quatro mil setecentos e quinze reais e sessenta cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE
Considerando-se o correção de valor por índices de preços IGP-M (FGV) a partes procedem ao reajuste no percentual de - 0,3382%

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para a cobertura do valor oriundo da Renovação Contratual, prevista neste Terceiro Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unid	Ação	Elemento	Vínculo
229	08	001	2047	3339036000000000000	00104

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 055/2021 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Terceiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 05 de agosto de 2024.

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Locatário

SILVIO DANIEL DE LARA
CPF nº 825.190.729-20
Representante Legal
Locador

MEIRE DE CARVALHO MARQUES
CPF nº 583.763.219-00
Representante Legal
Locador

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:506CC549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2024
PROCESSO Nº 086/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA
CNPJ: 05.566.804/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e realização de concurso Público de provas (escrita e de título), objetivando o provimento de cargos públicos, de nível fundamental, nível médio/técnico e nível superior, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação, correção das provas e julgamento de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços para o Município de Matinhos do Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
89	4	1	2009	33390394802000000000	0

VALOR: R$147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
VALIDADE DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

Publicado por:
Marilin Ruiz Garcia
Código Identificador:793BFA95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 434/2024 - FERIAS

PORTARIA Nº 434/2024

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200783	Marilda Fagundes	2023 2024	01082024	20	10

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de agosto de 2024

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F1A70D61

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº80/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E ADINOR JALA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado o senhor **Adinor Jala**, CPF Nº 024.097.859-56 e RG Nº 6.982.477-3 com endereço na Avenida das Araucárias, s/nº, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 80/2021, referente a Dispensa nº 17/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a Locação de um imóvel situado na Avenida das Araucárias, s/n no Município de Mato Rico.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo de vigência do contrato previsto na clausula 2º e conforme preceitua o artigo 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93, ficando o prazo aumentado em 12 (doze) meses estendendo a vigência até 11/08/2025.

Cláusula Terceira- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o acréscimo do valor mensal o qual será reajustado 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento, de acordo com variação de índice de inflação IGP-M dos últimos 12 meses, ficando o valor mensal em R$ 1.028,56 (um mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme artigo 65, § 1º s da Lei 8.666/93.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 09 de agosto de 2024.

Município de Mato Rico – PR
EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
- Prefeito
Locatário

ADINOR JALA
Locador
Proprietário

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:FAC0259E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2024 - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº35/2024
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as 09:00 horas, do dia 27 de agosto do ano de 2024, no Portal de

compras- Bolsa Nacional de Compras BNC - www.bnc.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para **Aquisição Ambulância Tipo A para suprir Unidades básicas de Saúde do Município de Mato Rico – PR, conforme resolução da SESA nº 769/2019 –e Resolução 1429/2023 – FMS – PROTOCOLO 21.673.411-4 - e protocolo 21.235.623-9**, Observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone 0800 888 5155, WhatsApp (42) -3633 1160 ou pelo e-mail licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de agosto de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:4B0C94D1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 435 2024 EXONERAR VIGILANTE SANITÁRIO SANDRYELE MAYARA RECOFKA PSS 001 2023

PORTARIA Nº 435/2024

SÚMULA – Exonerar VIGILANTE SANITÁRIO, selecionado em Processo de Seleção Simplificado - PSS nº 001/2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - A Sra. **SANDRYELE MAYARA RECOFKA**, portadora da cédula de identidade civil nº 14.575.629-4 e inscrição no CPF nº 082.463.619-88, do Cargo Temporário de "**VIGILANTE SANITÁRIO**, sob matricula 100324, admitida em 17/05/2024, a partir do dia 12/08/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de agosto de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:08110B1D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA J DA ROCHA RIBEIRO LTDA

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.04312-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **J DA ROCHA RIBEIRO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.303.870/0001-90, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/n. na cidade de Mato Rico, PR – CEP: 85.240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Josevaldo Da Rocha Ribeiro, portador do RG nº 8.584.283-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 042.922.139-84, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento Nº 22/2023 referente ao Pregão Presencial nº 04/2023, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º, inciso IV e clausula 4º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para montar cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Cláusula Segunda- DOS VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo em 5,17% % do valor previsto no contrato, totalizando R$ 2.558,50 (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de agosto de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSEVALDO DA ROCHA RIBEIRO
J Da Rocha Ribeiro LTDA
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:0E728C27

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA IVETE DAL SANTOS – ME.

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito MunicipalEdelir de Jesus Ribeiro da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.04312-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **IVETE DAL SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.303.870/0001-90, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/n. na cidade de Mato Rico, PR – CEP: 85.240-000, representada neste ato, por sua representante legal Senhora Ivete Dal Santo, portador do RG nº 6.207.796-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 865.545.909-78, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento Nº 23/2023 referente ao Pregão Presencial nº 04/2023, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º, inciso IV e clausula 4º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para montar cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Cláusula Segunda- DOS VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo em 5,34 % do valor previsto no contrato, totalizando R$ 5.132,50 (cinco mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de agosto de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Municipio de Mato Rico
Contratante

Ivete Dal Santos - ME
IVETE DAL SANTO
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:AF09BF1B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA OZEIAS MORAES DOS SANTOS E CIA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.04312-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa OZEIAS MORAES DOS SANTOS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.537/0001-42, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/n. na cidade de Mato Rico, PR – CEP: 85.240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor OZEIAS MORAES DOS SANTOS, portador do RG nº 9.984.919-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 073.453.269-50, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento Nº 24/2023 referente ao Pregão Presencial nº 04/2023, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso IV, e artigo 65, § 1º e clausulas 4º e 5º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para montar cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Cláusula Segunda- DOS VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo em 25 % do valor previsto no contrato, totalizando R$ 5.039,50 (cinco mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos) no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Terceira- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de agosto de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Ozeias Moraes dos Santos e CIA LTDA
OZEIAS MORAES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:DA4CFEAB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6– Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/nº, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Valdemar Seguro, portador do RG nº 4.514.897-1 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 738.921.299-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 25/2023, referente ao Pregão Presencial nº04/2023, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º, inciso IV e clausula 4º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para montar cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Cláusula Segunda- DOS VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo em 5,09 % do valor previsto no contrato, totalizando R$ 4.951,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais) no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de agosto de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contratante
VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - ME
Administrador
Contratado

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:863440EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 46/2024

SÚMULA: NOMEIA PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos efetivos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E ENGENHEIRO CIVIL,** aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 29/09/2023, realizado em 19/11/2018, sob o regime **CLT**, a partir de 22 de abril de 2024, como segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIF.
FELIPE CASONATO LOURENÇO	1°

ENGENHEIRO AMBIENTAL	CLASSIF.
JOÃO KARLOS LOCASTRO	1°

MOTORISTA	CLASSIF.
MARCELO LUIZ MACHADO	2°

NUTRICIONISTA	CLASSIF.
NAIARA PANISSA	1°

PSICÓLOGO	CLASSIF.
THAIS SANTOS MAUSSON RIBEIRO	2°

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos na data de 22/04/2024.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (12/08/2024).

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:AC84DA4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N°. 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES/PR, torna público que realizará uma Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto n° 852/2023 e a lei Municipal n.º 716 de 12 de julho de 2022 que "Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal", e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data inicial para envio de propostas: 14/08/2024 às 08h00min
Data limite para envio de propostas: 19/08/2024 às 08h29min
Início da fase de lances: 19/08/2024 às 09h00min. (2 horas de duração de disputa). Referência de Horário: de Brasília/DF
Endereço Eletrônico: site www.bll.org.br

OBJETO:
Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de uma Balança eletrônica com rampa, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E A FORMA DE FORNECIMENTO:
As quantidades e exigências estão estabelecidas neste instrumento e seus anexos, sendo que este aviso compõe além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/ EPP/ MEI;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.17.512.0013.2.122.4.4.90.52.00.0 FONTE 1009.
10.001.17.512.0013.2.122.4.4.90.52.00.0 FONTE 1072.
PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – INSTR. REPASSE 4116208/2023
10.001.17.512.0013.2.122

DA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar da presente dispensa eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Aviso e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.bll.org.br

VALOR ESTIMADO
O valor estimado da presente dispensa de licitação é de **R$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais).**

O **intervalo mínimo** de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$0,01 (um centavo).**
Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sem qualquer custo adicional além do máximo previsto.
Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Aviso; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Aviso, desde que insanável.

PERIODO PARA ENVIO/ PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS
A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no Sitio oficial do Município (portal da transparência), no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.bll.org.br
O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de dispensa de eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de

Dispensa Eletrônica www.bll.org.br a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:
a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.
o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

PROPOSTA DE PREÇOS:
A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

HABILITAÇÃO
Os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico antes do início da sessão, de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise, no prazo de até 01 (uma) hora após a disputa, a todos os participantes.

Documentação Jurídica:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.
Documentos pessoais dos sócios;
Comprovante de Inscrição do CNPJ- comprovando empresa especializada no item descrito neste termo de referência.
Documentação Fiscal
Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;
Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Certidão de Contribuinte (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa á atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
Outras Documentações: ANEXO IV – Declaração Unificada
Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU por meio da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO)
a. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; (ANEXO III)

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de 02 horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
Imediatamente após o término do prazo estabelecido no item 8.3, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.
Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
Encerrado o procedimento de envio de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade poderá solicitar, por meio do
sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.
Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão
ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.
Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.
Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, após conferência do fiscal do objeto contratual, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Decreto n.º 144/2021 que trata da Instrução Normativa n.º 21/2021, que dispõe sobre os documentos mínimos para fins de solicitação de pagamentos, sendo: a nota fiscal, empenho da respectiva nota, boleto ou dados bancários para depósito contendo nome do banco, agência e conta corrente em nome da proponente, Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.
9.2 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais de verificação das mencionadas regularidades.
9.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à Contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) emissão do empenho, com base no artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

DA SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto desta dispensa.

JESSICA RONCHINI
Município de Morretes, 08 de agosto de 2024.
Assinado de forma digital por JESSICA RONCHINI MONTALVAO
Dados: 2024.08.09
MONTALVAO 10:59:34 -03'00'

JESSICA RONCHINI MONTALVÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Publicado por:
Renan Luiz Fragoso
Código Identificador:827D5606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4289 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 4289 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: *"Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa, que apura conduta praticada por empregado público vinculado à Secretaria Municipal de saúde"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 89/2010, consideradas as alterações ocorridas pela Lei nº 538/2018 e Decreto nº 178/2021 que cria a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa, com a nomeação de Comissão Especial para apurar a infração, através da Portaria nº 4062, de 13 de junho de 2024, para apuração de irregularidades praticada por empregado Público vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos doze dias do mês de agosto de 2024, através de Memorando nº 001/2024, em que a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr.ª Eleziane Cristina de Carvalho, solicitou a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 4062, de 13 de agosto de 2024, para apuração dos fatos apontados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 12 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:4AFE633A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5533/2024

PORTARIA N.º 5533/2024
DATA: 12/08/2024

SÚMULA: Prorroga licença para tratamento de saúde para Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde para Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, conforme segue:

Celso Spessoto, ocupante do cargo de Motorista, portador da matricula 13261-1, conforme resultado de Perícia Médica Requerimento nº 020/2024, de 07/08/2024 a 05/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:3615249F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5534/2024

PORTARIA N.º 5534/2024
DATA: 12/08/2024

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, conforme segue:

Eliane Caetano de Souza, matrícula funcional nº 8951-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo 14/02/2023 a 13/02/2024, de 12/08/2024 a 26/08/2024 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:A2DF06C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5535/2024

PORTARIA N.º 5535/2024
DATA: 12/08/2024

SÚMULA: Revoga licença remunerada de Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar licença remunerada de 03 (três) meses para concorrer às eleições municipais de 2024, do Servidor Público Municipal **Irineu Bittencort da Silva**, ocupante do cargo de Pedreiro, portador da matrícula nº 1001-1, concedida através da Portaria nº. 5513/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:43FD0F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023, tendo como objeto a Aquisição de forma parcelada de gás GLP para uso nos Centros de Educação Infantil, escolas municipais e cozinha industrial no preparo da alimentação escolar e demais setores do município que utilizam o produto, em favor a empresa PRATA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA – CNPJ Nº 07.061.509/0001-93.
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Prata Distribuidora de Gás LTDA – CNPJ Nº 074.061.509/0001-93 – Nova Prata do Iguaçu – PR.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gás GLP para uso nos Centros de Educação Infantil, escolas municipais e cozinha industrial no preparo da alimentação escolar e demais setores do município que utilizam o produto.
VALOR: R$ 143.115,00 (cento e quarenta e três mil cento e quinze reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-020 Manutenção da Merenda Escolar, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:040C200D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0071/2024
(Lei nº 14.133/2021)
O MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos que compõem o processo de contratação direta, incidindo-se no caso epígrafe o disposto no **art. 74, da Lei Federal 14.133/2021** e **Decreto Municipal n. 3757/2023**, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação quanto à contratação abaixo descrita:
OBJETO
Contratação de instituição de longa permanência para idosos e pessoas com deficiência, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social / CRAS, conforme parecer social, objetivando o abrigamento, prestando assistência, cuidados, alimentação, higiene e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante a sua permanência na instituição, de acordo com a Lei Municipal nº 1647/2021, custeado com recurso oriundo da Deliberação nº 069/2022-CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social.

Item	Características do objeto /Especificações técnicas	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Abrigamento do Senhor Andrino Vargas – Grau "I" de dependência.	Mensal	12	3.500,00	42.000,00
02	Abrigamento do Senhor Irineu Vieira Hindersmann – Grau "I" de dependência.	Mensal	12	3.500,00	42.000,00
	Valor total estimado			**R$**	**84.000,00**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
A Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que *"A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.";*
O Estatuto do Idoso Estabelece a garantia da proteção integral e dos direitos fundamentais às pessoas idosas.
A Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015, instituiu a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
A Lei Federal n° 8.842 de 1994 instituiu a Política Nacional do Idoso assegurando os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa, estabelecendo as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.
A Lei Estadual nº 16.732 de 2010 instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná.
Através da Deliberação nº 069/2022 - CEAS/PR, o Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, deliberou pelo repasse de recursos fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, como uma das possibilidades de atendimento às demandas provenientes das solicitações de acolhimento institucional encaminhadas por Municípios de Pequeno Porte I e II.

Nosso Município possui contratação com a instituição LAR BOM JESUS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS, no município de Bom Jesus do Sul, instituição essa que é acompanhada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e até o presente momento sempre mantiveram a máxima atenção aos internos encaminhados pelo nosso Município.

Dentre os internos acolhidos, encontram-se através da Inexigibilidade nº 001/2023, contrato nº 014/2023, os senhores Andrino Vargas e Irineu Vieira Hindersmann. Esses, após solicitação de inclusão na Deliberação nº 069/2022 – CEAS/PR, foram aprovados para custeio com recursos provenientes de repasse fundo a fundo.
Conforme documento de Estudo e Parecer Técnico em anexo, da assistente social Maristela Rodrigues de Lima, que faz acompanhamento dos idosos, os internos encontram-se adaptados, tendo sido acolhidos na mesma instituição desde fevereiro de 2023, o que desta forma possibilita o fortalecimento dos vínculos e o acompanhamento da equipe técnica. Também relata que em visitas técnicas ficou constatado que a instituição possui uma excelente estrutura física, equipamentos e móveis novos e equipe capacitada para atender todas as necessidades básicas dos idosos, com cuidado, afeto e proteção. E finaliza informando não ser indicada a transferência.
A forma atual de custeio do internamento desses senhores é de desconto dos benefícios por eles recebidos e aporte do restante pelo Município.
Após a aprovação do pagamento através da Deliberação nº 069/2022 – CEAS/PR, não será mais necessário o resgate dos benefícios informados, sendo custeado os valores integrais dos internamentos.
Para tanto, se faz necessário nova contratação, visando atualizar a forma de lançamento nos sistemas governamentais, bem como ajustar a forma de pagamento.
A forma de atendimento e as responsabilidades da instituição permanecem inalteradas, sendo a contratação tão somente para ajuste de atendimento da Deliberação nº 069/2022 – CEAS/PR.
O repasse será efetuado trimestralmente, sendo que a primeira parcela já encontra-se depositada em contas especifica para esse fim.
Em caso de finalização do repasse, o custeio voltará a ser efetuado no mesmo formato anterior, com desconto dos benefícios e aporte do restante pelo município, podendo ser utilizado essa mesma contratação, visto que não haverá alteração de valores, somente da forma de pagamento.
Em caso de prorrogação contratual com reajuste do valor mensal, e caso o valor do repasse fundo a fundo não seja atualizado, ficará o Município responsável pelo aporte da diferença do pagamento mensal à contratada.
VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO
O valor total da contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais e R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 008.244.0006.2008- FMAS BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA – SUAS; 33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPRESA CONTRATADA
NODARI E GIACOBBO – LAR PARA IDOSOS – CNPJ N° 46.708.317/0001-88
FORMA DE PAGAMENTO
6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a liquidação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério e interesse da Administração Municipal com anuência da contratada e observância da Lei 14.133 de 2021.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:9B8DACFF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º SEMESTRE DE 2023, DO RECURSO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) - APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

Súmula: Aprova Prestação de Contas do 2º semestre de 2023, do recurso Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 09 de agosto de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do 2º semestre de 2023, do recurso Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de agosto de 2024.

MARISTELA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:9A5C7B9E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2024, DO RECURSO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) - APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Súmula: Aprova Prestação de Contas do 1º semestre de 2024, do recurso Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 09 de agosto de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do 1º semestre de 2024, do recurso Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) - Apoio e

Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de agosto de 2024.

MARISTELA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:00EA2966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

Nome do Beneficiário: **CARLOS EDUARDO RIBEIRO**

Número RG: ***953.60*-*** Número do CPF: ***.264.599-**

Cargo/Função: Oficial Administrativo

Cidade de origem: Paiçandu-PR Cidade de Destino: Maringá-PR

Dia e hora da Partida: 06/08/2024 às 07h:30min.

Dia e hora de Chegada: 06/08/2024 às 17h:00min.

Quantidade de diárias deferidas: 0,5

Valor unitário da diária: R$ 300,00

Valor total das diárias recebidas: R$ 150,00

Objetivo da viagem: **WORKSHOP PRESENCIAL – 27 Acórdãos dos Tribunais de Contas sobre a Lei 14.133/2021.**

Empresa Responsável pelo evento: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS, CNPJ: 30.592.834/0001-02.

PAIÇANDU-PR, 05 de agosto de 2024.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:DAD590CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

Nome do Beneficiário: **WALBER PAVANI**

Número RG: ***372.96*-*** Número do CPF: ***.079.271-**

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Administração

Cidade de origem: Paiçandu-PR Cidade de Destino: Maringá-PR

Dia e hora da Partida: 06/08/2024 às 07h:30min.

Dia e hora de Chegada: 06/08/2024 às 17h:00min.

Quantidade de diárias deferidas: 0,5

Valor unitário da diária: R$ 300,00

Valor total das diárias recebidas: R$ 150,00

Objetivo da viagem: **WORKSHOP PRESENCIAL – 27 Acórdãos dos Tribunais de Contas sobre a Lei 14.133/2021.**

Empresa Responsável pelo evento: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS, CNPJ: 30.592.834/0001-02.

PAIÇANDU-PR, 05 de agosto de 2024.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:D7CF0157

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

Nome do Beneficiário: **JULIANA BRUSCHI SANCHES CEFALO**

Número RG:**62.34*-* Número do CPF: ***.452.939-**

Cargo/Função: Diretoria e Coordenação Geral

Cidade de origem: Paiçandu-PR Cidade de Destino: Maringá-PR

Dia e hora da Partida: 06/08/2024 às 07h:30min.

Dia e hora de Chegada: 06/08/2024 às 17h:00min.

Quantidade de diárias deferidas: 0,5

Valor unitário da diária: R$ 300,00

Valor total das diárias recebidas: R$ 150,00

Objetivo da viagem: **WORKSHOP PRESENCIAL – 27 Acórdãos dos Tribunais de Contas sobre a Lei 14.133/2021.**

Empresa Responsável pelo evento: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS, CNPJ: 30.592.834/0001-02.

PAIÇANDU-PR, 05 de agosto de 2024.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:C4ED44A7

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

Nome do Beneficiário: **LUCAS FERREIRA PELISSARI**

Número RG: ****015.05*-*** Número do CPF: *****.357.549-****

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Administração

Cidade de origem: Paiçandu-PR Cidade de Destino: Maringá-PR

Dia e hora da Partida: 06/08/2024 às 07h:30min.

Dia e hora de Chegada: 06/08/2024 às 17h:00min.

Quantidade de diárias deferidas: 0,5

Valor unitário da diária: R$ 300,00

Valor total das diárias recebidas: R$ 150,00

Objetivo da viagem: **WORKSHOP PRESENCIAL – 27 Acórdãos dos Tribunais de Contas sobre a Lei 14.133/2021.**

Empresa Responsável pelo evento: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS, CNPJ: 30.592.834/0001-02.

PAIÇANDU-PR, 05 de agosto de 2024.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:6C599039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
Na publicação realizada no dia 09 de agosto de 2024, onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
CONTRATADO: **CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 08.921.013/000-05.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO
Ler- se- á:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
CONTRATADO: **MARINGÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 15.021.308/0001-90.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Paiçandu, 12 de agosto de 2024.

ALAN DE SOUZA MIRANDA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:976B12A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO
CONTRATO Nº 035/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52

CONTRATADO: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inc. II, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
§ 1º Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 03/07/2025**, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Link dedicado, Simétrico com 100% de Garantia de Banda e com pelo menos um IP Válido/Fixo em fibra óptica, com velocidade 700 Mbps de Download/Upload, com fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.
§ 2º O valor inicialmente contratado foi de R$ 18.000,00 reais para um período de 12 meses de prestação de serviços. Com este 1º termo aditivo de prorrogação de prazo, passará a perfazer um valor total acumulado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para mais 12 meses.
§ 3º O valor mensal do fornecimento permanece em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês.
Sem mais alterações

Paiçandu - Pr., 20 de junho de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:AA06DE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO
CONTRATO Nº 036/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52

CONTRATADO: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ nº 01.371.416/0001-89.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inc. II, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
§ 1º Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 03/07/2025**, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Link dedicado, Simétrico com 100% de Garantia de Banda e com pelo menos um IP Válido/Fixo em fibra óptica, com velocidade 700 Mbps de Download/Upload, com fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.
§ 2º O valor inicialmente contratado foi de R$ 5.400,00 reais para um período de 12 meses de prestação de serviços. Com este 1º termo aditivo de prorrogação de prazo, passará a perfazer um valor total acumulado de R$ 10.800,00 (trinta e seis mil reais) para mais 12 meses.
§ 3º O valor mensal do fornecimento permanece em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês.
Sem mais alterações

Paiçandu - Pr., 20 de junho de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:420AAEA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12786/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de expediente, materiais de limpeza, copa e cozinha visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Empresas vencedoras: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 28.257.900/0001-38 com o valor total de R$ 18.191,60 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos), ALBERICHI E ALBERICHI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.325.264/0001-10 com o valor total de R$ 3.485,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), KIZAG MAIS PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.092.405/0001-26 com o valor total de R$ 41.706,64 (quarenta e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), NEW REGLY LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.448.836/0001-41, com o valor total de R$ 4.458,00 (quatri mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 39.430.487/0001-88 com o valor total de R$ 4.210,80 (quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

12 de agosto de 2024

PATRICIA PHILIPPSEN
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:B19F2D14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 04/2024 - RODRIGO WTIKOUSKI & CIA LTDA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11330/2024

A Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a**HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, em nome deRODRIGO WTIKOUSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.943.519/0001-00, através do processo administrativo n°. 15766/2024.

Publique-se.

Palmeira, 12 de agosto de 2024

PATRÍCIA PHILIPPSEN
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:E506E9A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 1550/2024 - CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Contrato n.º:1550/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: Ciranda Cultural Editora E Distribuidora Ltda
Processo Administrativo: 15888/2024
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 77/2024
Objeto: O objeto do instrumento contratual visa à aquisição de materiais didáticos Livros de histórias infantis que serão destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeira, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.
Valor: O valor total da presente contratação é de **R$ 125.564,80 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**
Período de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
Data da assinatura: 12/08/2024.

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:62574F66

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 1.105 DE 12/08/2024 - CONCEDE APOSENTADORIA PARA MARILISA KOSTRZEWICZ PÚZIO

Portaria n.º 1.105 de 12/08/2024

O Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado nesta Autarquia sob nº 370/2024, em que é requerente **Marilisa Kostrzewicz Púzio;**

Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/09/2024, para a servidora municipal **Marilisa Kostrzewicz Púzio,** matrícula funcional 201758, portadora do R.G. 5.9xx.xx9-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 016.xxx.xx9-04, ocupante do cargo efetivo de "*Professor"*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração Municipal da servidora, ou seja, R$ 9.464,05 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:DD743343

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2024 - MARIE ELI GARRET BORGES.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2024, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Cuidador de Acolhimento Institucional,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Assistência Social, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

MARIE ELI GARRET BORGES
Desistente

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:98E80239

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2024 - BRUNO JOSÉ ANDRADE NUNES.

Palmeira, 12 de agosto de 2024**.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição de Cuidador de Acolhimento Institucional, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 003/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 13936/2024.

Cuidador De Acolhimento Institucional:

BRUNO JOSÉ ANDRADE NUNES

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:9BC2D646

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 - PROFESSOR 20H - ISAIR CHAGAS MACHADO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Pss nº 002/2024, pelo MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, foi convocado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação do mesmo, o qual compareceu na Secretaria Municipal de Educação, na data de 12 de agosto de 2024, e expressamente, manifesta na presente data, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, passando para o final de fila, liberando com isso o Município para que possa convocar e admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Nome completo: ISAIR CHAGAS MACHADO
Inscrição: 246
Emprego público: Professor 20h

ISAIR CHAGAS MACHADO
Desistente

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:DD0E0A53

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - GILMARA PEREIRA.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 002/2024 de 23 de maio de 2024, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: GILMARA PEREIRA
Inscrição: 369
Emprego público: PROFESSOR 20H

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:924C00AC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR 20H PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor 20H, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 14870/2024.

Professor 20h:
BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA
FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:D9985C01

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ELI APARECIDA BACH.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2024 de 04 de março de 2024, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: ELI APARECIDA BACH
Inscrição: 83
Emprego público: AGENTE EDUCACIONAL

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:5C497158

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA AGENTE EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 - VIVIANE DE PAULA FERREIRA.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Agente Educacional, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 16493/2024.

Agente Educacional:

VIVIANE DE PAULA FERREIRA

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:AD04AE51

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 17.535 DE 12/08/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.704/2023 – LDO e nº 5.798/2023 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.798/2023 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
08.001.12.122.0023.2.070. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
241 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00

Total Suplementação: R$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
08.001.12.122.0023.2.070. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
244 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00

Total Redução: R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:58A11D2E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - FABIO ALVES DE GOUVEA.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 03/2024 de 24 de maio de 2024, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua

eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **FABIO ALVES DE GOUVEA**
Inscrição: 79
Emprego público: AUXILIAR DE CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretario Municipal de Assistência Social
Decreto 14.055 de 04/01/2021

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:16D24A0B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR DE CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2024 - MIRIANE ZWIEGICOSKI.

Palmeira, 12 de agosto de 2024**.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição de Auxiliar de Cuidador de Acolhimento Institucional, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 003/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 13936/2024.

Auxiliar de Cuidador De Acolhimento Institucional:

MIRIANE ZWIEGICOSKI

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:852E15A9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 17.536 DE 12/08/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 234.834,11

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.704/2023 – LDO e nº 5.798/2023 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 234.834,11 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.798/2023 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
08.001.12.122.0023.2.070. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
258 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 88.000,00
259 - 4.4.90.52.00.00 102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00

08.001.12.361.0023.6.072. Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino
Fundamental, Educação Infantil,
298 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 16.339,00

08.001.12.364.0023.2.074. Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil
318 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.495,11

08.001.12.365.0023.6.073. Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo
330 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

Total Suplementação: R$ 234.834,11

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
08.001.12.122.0023.2.070. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
244 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 94.339,00
245 - 3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00

08.001.12.364.0023.2.074. Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil
316 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.150,79
317 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.344,32

08.001.12.365.0023.6.073. Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo
321 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00

Total Redução: R$ 234.834,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:7C90DABF

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO PUBLICO 001/2023 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EVERSON ANDRE BORGES.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Publico 001/2023, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Auxiliar Administrativo**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

EVERSON ANDRE BORGES
Desistente

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:161C049D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - DENIZE DE FÁTIMA STACOVIAKI ROSA.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 16761/2024.

Auxiliar Administrativo:

DENIZE DE FÁTIMA STACOVIAKI ROSA

Atenciosamente,

PATRICIA PHILIPPSEN
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:5D73CAC5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 - PROFESSOR 20H - ELIS MICHELI SANSON FALARZ.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Pss nº 002/2024, pelo MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, foi convocado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação do mesmo, o qual compareceu na Secretaria Municipal de Educação, na data de 12 de agosto de 2024, e expressamente, manifesta na presente data, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, passando para o final de fila, liberando com isso o Município para que possa convocar e admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Nome completo: ELIS MICHELI SANSON FALARZ
Inscrição: 407
Emprego público: Professor 20h

ELIS MICHELI SANSON FALARZ
Desistente

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:A05E1456

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR 20H PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024 - TATIANE ROSCOSZ.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor 20H, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 14864/2024.

Professor 20h:

TATIANE ROSCOSZ

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:D3E0958C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 23.043 DE 12/08/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 17333/2024, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 30/09/2024 à 14/10/2024, referente ao período aquisitivo de 17/06/23 à 16/06/24, a servidora FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ**,** matrícula 203672, cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:0B7279C7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 23.046 DE 12/08/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JENIFER FERNANDES VIATROSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 17447/2024, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 16/09/2024 à 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 11/08/2023 à 10/08/2024, a servidora **JENIFER FERNANDES VIATROSKI,** matrícula 301445, cargo de ASSESSOR DE GERENCIAMENTO E TRANSPARÊNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:02816ADE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 23.047 DE 12/08/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NATALI ANTONIETE GONCALVES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 17191/2024, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 02/09/2024 à 16/09/2024, referente ao período aquisitivo de 26/10/2022 à 25/10/2023, a servidora **NATALI ANTONIETE GONCALVES,** matrícula 204061, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:7CADA395

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 17.537 DE 12/08/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.704/2023 – LDO e nº 5.798/2023 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.798/2023 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
07.001.20.605.0021.2.059. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
643 - 3.3.30.93.00.00 863 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 2.000,00

Total Suplementação: R$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 863 R$ 2.000,00

Total da Receita: R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:C3504E06

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2° CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NA ORQUESTRA MUNICIPAL DE PALMEIRA

O Departamento de Cultura e Turismo torna publico o resultado preliminar da 2° Chamada do do Edital PSS 001/2024 para a entrada na Orquestra Municipal de Palmeira:

RESULTADO:

Candidato	Categoria	Teórico	Prático	Pont. Final
Edson Matozo Aires	Sax Barítono	93	96,4	94,7
Edson Matozo Aires	Sax Alto	93	94,4	93,7
Leandro Ferreira Amaral	Sax Alto	100	96,7	98,3
Leandro Ferreira Amaral	Flauta transversal	100	98,6	99,3
Alex Ney Amaral Oliveira	Sax Alto	100	99	99,5
Alex Ney Amaral Oliveira	Flauta transversal	100	98,2	99,1

CLASSIFICAÇÃO:

Vagas	Nível	Instrumento	Selecionado	Pontuação
01	04	Sax barítono	Edson Matozo Aires	94,7
01	03	Sax Alto	Alex Ney Amaral Oliveira	99,5
01	04	Flauta Transversal	Leandro Ferreira Amaral	99,3

O período para recurso ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Em caso de dúvidas entrar em contato por meio do e-mail: administrativocultura@palmeira.pr.gov.br, ou do telefone: 42 9998-3747.

Palmeira, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:F8513DC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Palmital/PR, na Rua Moisés Lupion, n° 1035, centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n° 77.778.660/0001-22, neste ato representada por seu PRESIDENTE vereador ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, portador da Matrícula Funcional nº 2000012, abaixo assinado doravante CONTRATANTE, de um lado e

de outro **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço situado à Rua Maximiliano Vicentin, nº 192, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua proprietária Sra. ROSANA FRANCO, inscrita no CPF sob nº 053.088.479-83, abaixo assinada, doravante CONTRATADA, já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro conforme disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA REDUÇÃO OU REAJUSTE DO PREÇO, do Contrato Administrativo nº 001/2023, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço fixado no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro é o seguinte:

Gasolina Tipo Comum valor unitário – R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando o acréscimo contratual do valor de R$ 329,98 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), referente aos 1.434,70 litros ainda disponíveis no contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 09 de agosto de 2024.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

_____
MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

SIRLEY TEREZINHA VICENTIN
Secretária
matrícula 121

MONICA LAIS KUZNHARSKI
Técnica de Controle
matrícula 2000006

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:3527EB51

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRAZO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na rua Moisés Lupion, n° 1035, centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, portador da Matrícula Funcional nº 2000012, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **J. I. INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.689/0001-77, com sede na rua Alcione Bastos, n° 1473, sala 02, Alto da XV, localizada no município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio proprietário, EDSON CATUZZO, doravante designado CONTRATADO, já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2020, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRAZO** de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS: Prorrogam-se por 12 (doze) meses os serviços de **LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**, nos mesmos termos do contrato original, ou seja, de **12/08/2024 até 11/08/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 08/2020, oriundo da Licitação Pregão n° 01/2020, constante na CLÁUSULA QUARTA – Remuneração do Licenciamento**,** para R$ 5.411,75 (cinco mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), valor este correspondente ao reajuste de 4,23% decorrente do índice do **IPCA** acumulado até o mês de julho de 2024 (conforme acordado no Segundo Termo de Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro), sendo:

01 – Contabilidade – 12 meses - Valor Unitário: R$ 854,75 - Valor Total: R$ 10.257,00
02 – Almoxarifado - 12 meses - Valor Unitário: R$ 331,33 - Valor Total: R$ 3.975,96
03 - Planejamento e Orçamento – 12 meses - Valor Unitário: R$ 614,64 - Valor Total: R$ 7.375,68
04 - Recursos Humanos – 12 meses - Valor Unitário: R$ 806,72 - Valor Total: R$ 9.680,64
05 - Licitações e Compras - 12 meses - Valor Unitário: R$ 758,70 - Valor Total: R$ 9.104,40
06 - Controle de Frotas - 12 meses - Valor Unitário: R$ 758,70 - Valor Total: R$ 9.104,40
07 - Portal da Transparência - 12 meses - Valor Unitário: R$ 758,70 - Valor Total: R$ 9.104,40
08 - Tramitação Processos e Protocolo - 12 meses - Valor Unit.: R$ 518,61 - Valor Total: R$ 6.223,32
09 - Suporte técnico nos sistemas licenciados, assim como integração e manutenção da Base de Dados a Câmara Municipal - 12 meses - Valor Unitário: R$ 9,60 - Valor Total: R$ 115,19
Valor Total - R$ 64.940,99 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2024, conforme Orçamento Anual e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01-Poder Legislativo
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 09 de agosto de 2024.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

J. I. INFORMÁTICA EIRELI – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

SIRLEY TEREZINHA VICENTIN
Secretária
matrícula 121

MONICA LAIS KUZNHARSKI
Técnica de Controle
matrícula 2000006

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:E666AF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no Portal da Transparência do Município (http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos) na data de 11/04/2024, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se da existência de vagas conforme Leis Municipais, **PSICÓLOGA** relacionado no Anexo I deste edital.

O convocado deverá comparecer, durante o período de **12/08/2024** (data inicial) **a 16/08/2024** (data final) **das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital,** para a entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital tudo na forma dos itens 8 (Requisitos para Nomeação), 9 (Documentação Necessária Para Contratação: original e cópia) e 10 (Disposições Finais) do Edital de Abertura do Teste Seletivo 01/2024.

Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de agosto de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

Cargo: **PSICÓLOGA**
Classificação: 05º – Nome: FRANCIELE MACHADO – Data Nasc.: 27/09/1982

ANEXO I I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

a) Carteira de Identidade (RG);
b) CPF;
c) CTPS contendo o número do PIS;
d) Documentos para comprovação para habilitação ao exercício do cargo pretendido, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E:
1. Cargos Profissionais: REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL;
2. Motorista da Educação: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D / CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR;
3. Motorista da Saúde: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D / CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E EMERGÊNCIA;
4. Motorista da Administração: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Comprovante de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
g) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão de não possuir condenação criminal transitada em julgado com pena igual ou superior a 3(três) anos, a ser emitida da comarca em que o candidato reside;
i) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
j) Declaração assinada pelo candidato de não estar em exercício de cargo público incompatível, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
k) Certidão de casamento ou declaração de união estável, quando couber;
l) RG, CPF do cônjuge ou companheiro, quando couber;
m) Uma foto 3x4 colorida (recente);
n) Carteira de vacinação do titular e dos filhos (quando couber);
o) Exame médico admissional;
p) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
q) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:531640A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no Portal da Transparência do Município (http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos) na data de 21/06/2024, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se da existência de vagas conforme Leis Municipais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** na função de **PROFESSOR,** relacionados no Anexo I deste edital.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **12/08/2024** (data inicial) **a 16/08/2024** (data final) **das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital,** para a entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital tudo na forma do iten 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 (Documentação Necessária Para Contratação: original e cópia), 2.7 e 10 (Disposições Finais) do Edital de Abertura do Teste Seletivo 02/2024.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de agosto de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

Cargo: **PROFESSOR**
Classificação: 30º – Nome: IZABEL DOLINSKI – Data Nasc.: 02/07/1977

ANEXO I I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CARTEIRA DE RESERVISTA OU EQUIVALENTE (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DA FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL;
PIS/PASEP (FRENTE E VERSO);
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, EXCETO OS PREVISTOS EM LEI;
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
EXAME ADMISSIONAL;
DEMAIS DOCUMENTOS QUE O MUNICÍPIO VIER A EXIGIR.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:3F7B476B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO PREGÃO ELETRONICO 44/204

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 44/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2024

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÃNICOS DE MAQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**
DATA DE ABERTURA: 23/08/2024 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 12 de agosto de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:41F11DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL AUDIENCIA PUBLICA REVISÃO PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL ETAPA FINAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL ETAPA FINAL

O Município de Palmital, Estado do Paraná através da Secretaria Municipal de Planejamento atendendo as atribuições do artigo 188 da Lei Orgânica Municipal, convoca a Comunidade em geral para participar da Audiência Pública, para apresentação da Etapa Final da Revisão do Plano Municipal de Saneamento que acontecerá no dia 27/08/2024 às 09h00 no Auditório da Câmara Municipal de Palmital, localizada na Rua Moises Lupion, nº 1001 – centro neste Município de Palmital/PR.

Palmital, 12 de Agosto de 2024.

SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ
Assessora de Planejamento

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:11EA7197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4565

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **GABRIELLY DE OLIVEIRA ROSCOCHE** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.º 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.º 365737/2024 do Vereador Thiago Kutz de Oliveira, em cujo Gabinete está lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 09 de agosto de 2024.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:B8673933

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4566

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-1B,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da

Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.º 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.º 365764/2024 do Vereador Thiago Kutz de Oliveira, em cujo Gabinete está lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 09 de agosto de 2024.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:F583D595

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4567

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA** para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.º 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.º 365772/2024 do Vereador Thiago Kutz de Oliveira, em cujo Gabinete ficará lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 09 de agosto de 2024.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:E8AADC01

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PORTARIA 2597

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Designar os servidores, **DULCE MARA NUNHEZ DIAS**, **LETICIA NAIR KUIASKI TRAM** e **AZE PEREIRA MARTINS COELHO**, respectivamente como Presidente, Secretaria e membro, da comissão de sindicância responsável por apurar as ocorrências apresentadas nos processos administrativos internos de nº 23462/2024 e 44415/2024 e analisar a documentação apresentada, conforme recomendado pelo órgão de controle interno.

Publique-se e, após, encaminhe-se para providências.

Paranaguá, 09 de agosto de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Aze Pereira Martins Coelho
Código Identificador:42D60D95

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA N° 12/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 12/08/2024
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI N. 14.133/2021

A **Câmara Municipal de Paranaguá**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Paranaguá - PR, CEP 83203-020, neste ato representado pelo seu Agente de Contratação, designado pelo Ato de nº 4512, datado de 02/02/2024, torna público que tem interesse na contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em oferecer serviços de captação, pesquisa, leitura e envio de recortes eletrônicos via e-mail, relativos às publicações dos Diários Oficiais, em âmbito estadual e nacional em que conste o nome da Câmara Municipal de Paranaguá/PR, conforme especificações, quantitativos, exigências, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Paranaguá (https://www.paranagua.pr.leg.br/).

Limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 16 de agosto de 2024, até as 18 horas.

Envio das Propostas: compras@paranagua.pr.leg.br

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rogerio Hainocz da Veiga
Código Identificador:4E3B7DFA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA N° 13/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 12/08/2024
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI N. 14.133/2021

A **Câmara Municipal de Paranaguá**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Paranaguá - PR, CEP 83203-020, neste ato representado pelo seu Agente de Contratação, designado pelo Ato de nº 4512, datado de 02/02/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças originais para o elevador Atlas Schindler modelo EEI 1408356 (Máquina W140 ano 2004), 3 paradas, capacidade de 600kg, da Câmara Municipal de Paranaguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, exigências, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Paranaguá (https://www.paranagua.pr.leg.br/).

Limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 16 de agosto de 2024, até as 18 horas.

Envio das Propostas: compras@paranagua.pr.leg.br

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rogerio Hainocz da Veiga
Código Identificador:3BCD58E1

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
JAILSON PEREIRA SANTOS	CONTADOR	01/07/2024

Paranaguá, 01 de julho de 2024.

JONATHAN RIBEIRO ROZEMBACK
Diretor Geral

Publicado por:
Cristian Fernandes da Silva
Código Identificador:2A5A4F55

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 102/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**

NOME DO SEGURADO: **LUCIANE DE SOUZA**

CARGO OCUPADO: **PROFESSORA – PROFE20N23-1**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
5.112.481-2	885.625.579-00	9221-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006 com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004.

FORMA DE CÁLCULO: RP - Regra Permanente – Normal (Magistério), Art. 40, §5 da CF – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.783,30 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

PROCESSO Nº:	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
3382/2024	23/04/2024	12/08/2024
ÓRGÃO DE ORIGEM:		**CNPJ:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ		76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 12 de agosto de 2024.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:1A439B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.693

PORTARIA Nº 8.693

"Concede Licença Especial remunerada, por motivo de matrimônio, à servidora Caroline de Lima Brasílio."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 123, § 3°, inciso I, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 362.939/2024,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada, por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora CAROLINE DE LIMA BRASÍLIO, matrícula nº 9.014-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 19 de julho de 2024 e término em 26 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:AE8DB70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.697

PORTARIA Nº 8.697

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor Elias Borges Ribeiro."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, § 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 363.748/2024,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor ELIAS BORGES RIBEIRO, matrícula nº 95.089-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 20 de julho de 2024 e término em 27 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:80977735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.696

PORTARIA Nº 8.696

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Loide Ribeiro Pontes."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, § 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 47.292/2024,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora LOIDE RIBEIRO PONTES, matrícula nº 97.307-1, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 17 de julho de 2024 e término em 24 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:A877E25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.695

PORTARIA Nº 8.695

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Marcela Budant Franco."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, § 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 362.751/2024,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora MARCELA BUDANT FRANCO, matrícula nº 12.844-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início em 18 de julho de 2024 e término em 25 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:EBBF11CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.694

PORTARIA Nº 8.694

"Concede Licença Especial remunerada, por motivo de matrimônio, ao servidor Matheus Edilberto Roth."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 123, § 3°, inciso I, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 363.781/2024,

RESOLVE:
I - Conceder licença especial remunerada, por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor MATHEUS EDILBERTO ROTH, matrícula nº 95.108-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 30 de julho de 2024 e término em 06 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:686FB2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.508

DECRETO Nº 5.508

"Exonera, a pedido, Izabel Nagel da Cunha Silva, do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, e no protocolado sob nº 52.329/2024, resolve,

EXONERAR,

a pedido, IZABEL NAGEL DA CUNHA SILVA, do cargo de Superintendente de Controle e Análise Administrativo-Processual, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Inclusão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de agosto de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:3935B351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 5.509

DECRETO Nº 5.509

"Renova a Declaração de Utilidade Pública da entidade denominada Centro de Educação Infantil Dr. Leocádio José Correia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.715, de 23 de fevereiro de 2018, e no protocolado nº 48.015/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, concedida à entidade denominada "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA", inscrita no CNPJ sob o nº 23.291.346/0001-91, com sede neste Município.

Art. 2º A presente renovação tem validade por 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de agosto de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:686C37F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.700

PORTARIA Nº 8.700

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 8.245/2023,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 8.245/2023, mais especificamente a possível adoção de comportamento diverso por parte do superior hierárquico e/ou quanto ao descumprimento das Portarias nº 5.886/2022 e 5.300/2022, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranagauá), podendo incorrer nas penas do Art. 160 e Art. 165, inciso VI, do mesmo diploma legal e ainda, em se tratando de empregado público (celetista), estará sujeito a procedimento disciplinar e as penas previstas no Art. 482, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-2, como Presidente; ALESSANDRA PEDRONI GONÇALVES, matrícula: 4.657-1, como Secretária; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, WILSON EUGÊNIO GOMES DE MORAES, matrícula: 7.456-1 e GRAZIELLE POTIRALA CARNEIRO LOBO MUSSOI, matrícula: 7.396-2, como membros.
III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSARIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:BFCC0C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo n° 34.523/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Município de Paranaguá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **CITA**, pelo presente edital a Sra. **ALESSANDRA DO ROSARIO OLIVEIRA,** Matrícula n° 9.151-1, para que compareça à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h, para tratar de assuntos referentes ao protocolo supracitado.

Paranaguá, 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:4C167EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.510

DECRETO Nº 5.510

"Nomeia Leandro Schlusaz Schneider Guedin para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), LEANDRO SCHLUSAZ SCHNEIDER GUEDIN, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Manutenção Civil e Infraestrutura, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de agosto de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSARIO
Secretária Municipal de Administração
-Em exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:24309650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.699

PORTARIA Nº 8.699

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Vivian Kely Cabral Ramos."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, § 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 365.413/2024,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora VIVIAN KELY CABRAL RAMOS, matrícula nº 93.853-1, Educador

Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início em 06 de agosto de 2024 e término em 13 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:32312981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.698

PORTARIA Nº 8.698

“Concede Licença Especial remunerada, por motivo de matrimônio, à servidora Eliani do Nascimento.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 123, § 3°, inciso I, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 364.770/2024,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada, por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora ELIANI DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.617-1, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 05 de agosto de 2024 e término em 12 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de agosto de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:0A8F3EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 8.701

PORTARIA Nº 8.701

“Autoriza o retorno da licença a título de desincompatibilização à servidora Christianara Folkuenig.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.898/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o retorno da licença a título de desincompatibilização temporária, concedida pela Portaria nº 8.522, de 03 de julho de 2024, junto ao órgão de origem, à servidora CHRISTIANARA FOLKUENIG, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 94.121-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de agosto de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:C60C6E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 8.702

PORTARIA Nº 8.702

“Autoriza o retorno da licença a título de desincompatibilização ao servidor Arnaldo de Sá Maranhão Junior.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.587/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o retorno da licença a título de desincompatibilização temporária, concedida pela Portaria nº 8.375, de 10 de junho de 2024, junto ao órgão de origem, ao servidor ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, matrícula nº 7.810-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de agosto de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:4CF02FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 8.703

PORTARIA Nº 8.703

“Concede diárias à servidora Lígia Regina de Campos Cordeiro, para atender despesas com viagem.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.310/2024,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO, Secretária Municipal de Saúde, matrícula n° 5.777-2, a importância correspondente a 04 (quatro) diárias de 164 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 2.686,32 (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a Foz do Iguaçu - PR, com saída no dia 13 de agosto e retorno no dia 17 de agosto do corrente.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará dos "22º Congresso Previdenciário APEPREV."
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de agosto de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

Publicado por:
André Luiz Rodrigues Teixeira
Código Identificador:E9A716EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL COMUNICADO DE LOTE FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
O Município de Paranaguá, estado do Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, considerando o Distrato realizado com a Empresa **ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 75.629.105/0001-03, vencedora do lote 4 do Pregão Eletrônico nº 048/2023 Registro de Preços nº 038/2023 e em face do indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, como também o não aceite da segunda colocada a Empresa Top Center Pontal Comercio de Utilidades Domestica, CNPJ Nº 02.131.705/0001-73 e a não manifestação da Empresa Sul Brasil Atacadista Ltda, CNPJ Nº 27.245.850/0001-03, esta Pregoeira declara FRACASSADO, ou seja, não houveram empresas habilitadas para o lote 4 objeto do Processo Licitatório.

Paranaguá, 12 de agosto de 2024.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:722FCC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 PROCESSO Nº 30.880/2024

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023, objetivando a aquisição de material de expediente (incluso papelaria e material de informática), para atender às necessidades e demandas das Secretarias Municipais e órgãos requisitantes, fica pelo presente retificado o item abaixo descrito:
Onde se lê: www.compras.gov.br
Leia –se: licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e)
Demais informações permanecem inalteradas.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2777.

PARANAGUÁ, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:43F19EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RETIFICA A RESOLUÇÃO 004/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Retifica a Resolução nº 004/2024 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Aprova a prestação de Contas do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência) referente ao pagamento até30 de junhode 2023.

Considerando:

A Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso;
Lei Municipal nº 2914, de29 de Outubrode 2008 que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Paranaguá e dá outras providências;

A Deliberação 016/2022 do CEDI/ PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos, conforme Lei Federal nº 10.741 de01 de Outubrode 2003– Estatuto da Pessoa idosa;

A Resolução 010/2022 do CMDPI/ Paranaguá, que delibera e aprova pelo Repasse de Recursos, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo – Incentivo ILPI 2022, bem como os planos de execução das entidades municipais beneficiadas pela Deliberação 016/2022,

A autonomia do Colegiado em reunião extraordinária realizada em13/06/2024;

A apresentação dos saldos que compravam que não houve movimentação e utilização do recursos até o presente momento. uma vez que as ILPIs não apresentaram para aprovação do Conselho o Plano de Aplicação .

Resolve:

Art. 1° Aprovar a prestação de Contas do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência) referente ao pagamento até30 de junhode 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Publicado por:
Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Código Identificador:D2AE1FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RETIFICA A RESOLUÇÃO 005/2024 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Retifica a Resolução nº 005/2024 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Aprova a prestação de Contas do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência) referente ao pagamento do 2° Semestre de 2023

Considerando:

A Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso;
Lei Municipal nº 2914, de29 de Outubrode 2008 que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Paranaguá e dá outras providências;

A Deliberação 016/2022 do CEDI/ PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos, conforme Lei Federal nº 10.741 de01 de Outubrode 2003 – Estatuto da Pessoa idosa;

A Resolução 010/2022 do CMDPI/ Paranaguá, que delibera e aprova pelo Repasse de Recursos, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo – Incentivo ILPI 2022, bem como os planos de execução das entidades municipais beneficiadas pela Deliberação 016/2022,

A autonomia do Colegiado em reunião extraordinária realizada em13/06/2024;

A apresentação dos saldos que compravam que não houve movimentação e utilização do recursos até o presente momento. uma vez que as ILPIs não apresentaram para aprovação do Conselho o Plano de Aplicação .

Resolve:

Art. 1° Aprovar a prestação de Contas do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência) referente ao pagamento do 2° Semestre de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Publicado por:
Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Código Identificador:B5D39E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
ERRATA

ERRATA:

TORNA-SE NULA a publicação da Autorização nº 16/2024, referente a concessão de Horário Especial Estudante, de 02 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 04 de abril de 2024, Edição nº 2995, em razão do contido no Protocolado nº 363554/2024.

Paranaguá, 05 de agosto de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.121/2024

Publicado por:
Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:B598B809

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
ERRATA

ERRATA:

TORNA-SE NULA a publicação da Autorização nº 17/2024, referente a concessão de Horário Especial Estudante, de 02 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 04 de abril de 2024, Edição nº 2995, em razão do contido no Protocolado nº 363453/2024.

Paranaguá, 05 de agosto de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.121/2024

Publicado por:
Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:92DF6052

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
ERRATA

ERRATA:

TORNA-SE NULA a publicação da Autorização nº 24/2024, referente a concessão de Horário Especial Estudante, de 02 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 04 de abril de 2024, Edição nº 2995, em razão do contido no Protocolado nº 363783/2024.

Paranaguá, 05 de agosto de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.121/2024

Publicado por:
Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:B803AB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
ERRATA

ERRATA:

TORNA-SE NULA a publicação da Autorização nº 24/2024, referente a concessão de Horário Especial Estudante, de 02 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 04 de abril de 2024, Edição nº 2995, em razão do contido no Protocolado nº 363783/2024.

Paranaguá, 05 de agosto de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.121/2024

Publicado por:
Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:1E498766

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
ERRATA

ERRATA:

TORNA-SE NULA a publicação da Autorização nº 25/2024, referente a concessão de Horário Especial Estudante, de 02 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 04 de abril de 2024, Edição nº 2995, em razão do contido no Protocolado nº 364164/2024.

Paranaguá, 05 de agosto de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.121/2024

Publicado por:
Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:78D56B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
ERRATA

ERRATA:

TORNA-SE NULA a publicação da Autorização nº 30/2024, referente a concessão de Horário Especial Estudante, de 30 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 06 de maio de 2024, Edição nº 3016, em razão do contido no Protocolado nº 364166/2024.

Paranaguá, 05 de agosto de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.121/2024

Publicado por:
Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:A0CFBB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 374/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 26/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJB7505	277450T000017959	27/05/2024	55500	
ASJ3I28	277450T000019824	28/05/2024	55500	
BEG1H22	277450T000019862	28/05/2024	73662	
CJZ5234	277450T000014504	29/05/2024	55250	
DMU1155	277450T000019790	27/05/2024	54600	
LXA5517	277450T000016493	28/05/2024	55500	
NUN9C44	277450T000019811	27/05/2024	54790	
SDY7G24	277450T000016963	29/05/2024	55250	
SFA7A57	277450T000017248	29/05/2024	57461	05651161757

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:606A1322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 377/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 27/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATD4F98	277450T000017908	02/06/2024	73400	05757631901
AWD0196	277450T000020076	31/05/2024	73400	
BZH0036	277450T000016967	02/06/2024	54600	
LYD6E74	277450T000015615	31/05/2024	57463	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:A6F22B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO ANUNCIA NOMES DOS NOVOS AGENTES DE TRÂNSITO

A Superintendente De Trânsito Prefeitura Municipal De Paranaguá, no uso de suas atribuições legais: Considerando a competência estabelecida no , Considerando a competência estabelecida no Art. 22 e 23, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Determina a publicação das portarias COINF / DG abaixo relacionadas que designou os Agentes de Trânsito: ANDRE LUIZ A. BARBOSA MATRICULA Nº 7720 * ANDREIA DO ROSARIO NASCIMENTO MATRICULA N° 11083 ANDREIA SILVA GOMES MATRICULA N° 97491 * ALESSANDRA SUMAN MATRICULA N° 97517 * EMERSON CARDOSO DE CAMPOS MATRICULA N° 6970 * IVÃ LUIZ BERNARDI MATRICULA N° 5319 * MARLON NUNES DIAS MATRICULA N° 97510 * OSMAR CHAGAS DE O. FILHO MATRICULA N° 7674 *RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MATRICULA N° 97495 * RENATA DIAS TAVORA MATRICULA N° 7763 * TATIANA SOARES MATRICULA N° 6583

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:62548EAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PORTARIA Nº 031/2024

PORTARIA Nº 031/2024

Súmula: Designa servidor para atuação como Agente de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação, Leiloeiro, Pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Designar a funcionária pública abaixo para atuar como Agente de Contratação :
I – Thaís Barranco Cunha.
Art. 2º Para licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será responsável pela condução do certame sendo designado pregoeiro.
Art.3º Instituir Comissão Permanente de Contratação composta pelos funcionários públicos:
I – Thaís Barranco Cunha - Presidente
II – Adelina Maria Kühl - Membro
III – Milena Aparecida Petris da Silva - Membro
Art.4º O Agente de Contratação contará com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, dois funcionários públicos.
Parágrafo único: A equipe de apoio serão os mesmos funcionários públicos designados como membro da comissão permanente de contratação.
Art.5º Os processo de contratação por Dispensa ou Inexigibilidade serão conduzidos pelo Agente de Contratação.
Art.6º O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, e a ele compete designar outros Agentes de Contratação para também assim atuar, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021.

Art.7º Cabe ao Presidente do Consórcio CICA, designar o substituto para o agente de contratação e equipe de apoio , nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art.8º Pelo desempenho das funções de Agente de Contratação será concedido gratificação no valor de R$ 1.569,30 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) mensais, e aos membros e equipe de apoio valor de R$ 659,11 (seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)mensais, os valores serão corrigidos anualmente com o índice apropriado ao período.
Parágrafo único: A gratificação é conforme art.24, XVIII do Estatuto do Consórcio CICA.
Art.9º O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.
Art.10º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022.
Art.11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 014/2024 do CICA e disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Paranavaí, 12 de agosto de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente do Consórcio CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:7FA6F41C

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PORTARIA Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024

Súmula: Nomeia Controlador Interno, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1o Designar o servidor **Carlos Henrique da Silva**, para exercer a função de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA.
Art. 2º O mandato será em acordo com Art.6º, §5º da portaria nº 024/2022 do Consórcio CICA.
Art. 3º Pelo desempenho da função de controlador interno será concedido gratificação no valor de R$ 941,58 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais, o valor será corrigido anualmente com o índice apropriado ao período.
Parágrafo único: A gratificação é conforme art.24, XVIII do Estatuto do Consórcio CICA.
Art.3º O servidor conciliará suas atividades regulares com a função de controlador interno.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 029/2023 do CICA e disposições em contrário.

Paranavaí, 12 de agosto de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente - CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:70677F5E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO 02/2024

Ato 02/2024

Sumula: Abre Credito Suplementar por anulação de dotação e da outras providencias.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consócio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA aprovou em assembleia realizada no dia 09 de Fevereiro de 2024 e eu Fabiano Marcos da Silva Travain, autorizo o seguinte ato:
1º Fica autorizado a Contabilidade do Consórcio a realizar a abertura de Credito suplementar por anulação de dotação conforme estabelecido no art. 41 I da lei 4.320/64 nas seguintes dotações:
01.001.04.122.0001.0.001– DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
3.3.90.30.00.0 – Material de Consumo – R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços Terceiros PJ – R$ 15.000,00
3.3.90.40.00.0 – Serviços Tecnol. Informação PJ – R$45.000,00
01.001.04.122.0001.0.002– DIRETORIA PROJETOS
3.3.90.30.00.0 – Material de Consumo - R$20.000,00
2º Para cobrir as despesas citadas no artigo anterior far-se-á pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:
01.001.04.122.0001.0.002– DIRETORIA PROJETOS
3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços Terceiros PJ – R$ 90.000,00

3º Revogam se as disposições em contrário, esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 12 de Agosto de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:CF8527FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 86-24

PORTARIA Nº 086/2024
A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Designar as pessoas abaixo citadas para responder como Gestor e Fiscais do Contrato referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, a serem realizados nos ambulatórios de especialidades – AME´s do CIS/AMUNPAR – exercício 2.024, nos termos da Resolução nº09/2024 do CIS/AMUNPAR.

NOME DO FISCAL	CATEGORIA	MATRÍCULA FUNCIONAL
ELISÂNGELA ZAGO CAMPOS AGUIAR	GESTOR	Nº 358-1
ROSIMEIRE VIEIRA DE LIMA	FISCAL	Nº 49-1
SONIA MARIA OLIVEIRA	SUPLENTE	Nº 220-1

Os mesmos são responsáveis pela seguinte inexigibilidade:

INEXIGIBILIDADE	NOME DA EMPRESA
041/2024 FERNANDA DOS SANTOS	BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 09 de agosto de 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:FF2797B9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO PE 21/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número
- Minuta - Licitação: 90 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 21/2024
	Processo Administrativo: 87/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 150/2023.
Homologa
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 21/2024, o(s) participante(s):

Cotação dos Lotes			
41637 - R R COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
Lote	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Desconto(%)**
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	1	R$39925,00	0,1
Vencedores dos Lotes			
41637 - R R COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
Lote	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Desconto(%)**
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	1	R$39925,00	0,1
		Total Geral:	

Dos recursos orçamentários:

10 - 00.000.0000.3339030010100000000.00000000 - Etanol
10 - 00.000.0000.3339030010200000000.00000000 – Gasolina

_____
Direção Geral
CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:9FF7C8E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 041-24

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR.
Contratada: FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA
CNPJ: 30.816.717/0001-77
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - AME´s DO CIS/AMUNPAR, NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - EXERCÍCIO 2.024.
Dotação Orçamentária: [2024] 18 - 01.001.0010.0302.2009.2001.3339039509900000000.20013
Prazo de Vigência: 12/08/2024 a 28/02/2025.
Valor: R$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade.
TIPO/Nº: Contrato nº 146/2024
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 12 de agosto de 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:44884508

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 26.600/2024

PEDRO BARALDI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **MARIA ESTHER FENEZIN CAMARGO**, inscrita no CPF sob nº 511.XXX.XXX-87, com fundamento nos artigos 22, 30, II e 84, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal c/c art. 6º da LC nº 60/2021, e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, com proventos iniciais de **R$ 2.315,23**¸ fixados de forma proporcional a 10.345/10950 avos, apurados com base na média das 80% maiores remunerações a partir de 07/1994, garantido salário mínimo nacional, com reajustes na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Artigo 2º - Este Decreto, revoga e substitui o Decreto nº 25.178/2023, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/07/2023.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:97A7A492

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 26.601/2024

PEDRO BARALDI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **NORMA MARIA MORAIS MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 488.XXX.XXX-91, com fundamento nos artigos 22, 30, II e 84, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal c/c art. 6º da LC nº 60/2021, e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, com proventos iniciais de **R$ 1.797,03**¸ fixados de forma proporcional a 8664/10950 avos, apurados com base na média das 80% maiores remunerações a partir de 07/1994, garantido salário mínimo nacional, com reajustes na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Artigo 2º - Este Decreto, revoga e substitui o Decreto nº 23.682/2022, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/05/2022.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:A2B3A113

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 26.602/2024

PEDRO BARALDI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **IVONE RUBIRA DE ALENCAR ARRAIS**, inscrita no CPF sob nº 443.XXX.XXX-72, com fundamento nos artigos 22, 30, II e 84, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal c/c art. 6º da LC nº 60/2021, e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, com proventos iniciais de **R$ 785,29**¸ fixados de forma proporcional a 3700/10950 avos, apurados com base na média das 80% maiores remunerações a partir de 07/1994, garantido salário mínimo nacional, com reajustes na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Artigo 2º - Este Decreto, revoga e substitui o Decreto nº 23.588/2022, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/04/2022.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE agosto DE 2024.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:CBD34174

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infraçãocometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa daAutuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até13/09/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AFY3E44	277490NIC0035773	06/07/2024	50020
AZE5525	277490NIC0035774	06/07/2024	50020
BBI5G24	277490NIC0035776	06/07/2024	50020
BXZ5334	277490NIC0035775	06/07/2024	50020

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:AC4A9503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 055/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O SR. ALFREDO BATISTA DA SILVA GIOTTO – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.437/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALFREDO BATISTA DA SILVA GIOTTO
CPF/MF: 036.XXX.XXX-89
SALÁRIO BASE: R$ 2.048,12 (DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D87A74CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.599/2024

Dispõe sobre a exoneração, no cargo em comissão de Diretora de Jornalismo - CC1, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Considerando *o Memorando nº 039/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, que solicita a exoneração da senhora Keila Aline Metz no cargo em comissão de Diretora de Jornalismo (CC1);*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A exoneração, da senhora **KEILA ALINE METZ**, matrícula nº 10339-9, no cargo em comissão de **DIRETORA DE JORNALISMO** - CC1, nomeada pelo Decreto Municipal nº 21.923/2021, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO BARALDI
Chefe do Poder Executivo em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4B8B37D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 057/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ELAINE MEURER FEITAL – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.437/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELAINE MEURER FEITAL
CPF/MF: 037.XXX.XXX-06
SALÁRIO BASE: R$ 2.048,12 (DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:0A3D113B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 835/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA BARATELLA,** Matrícula n° 7574-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristina Brescansin Prates
Código Identificador:BFC23501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 836/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **JESSICA HARSCHE AZEVEDO DOMINGUES,** Matrícula n° 9194-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de agosto de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristina Brescansin Prates
Código Identificador:6E0AF3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 837/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MAIARA CASSORILLO NEVES,** Matrícula n° 8139-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA FAMÍLIA ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de agosto de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristina Brescansin Prates
Código Identificador:953BA4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 838/2024

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação à servidora **ROSEMAR APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula nº 9332-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando-se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **12 de agosto de 2024** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias.**
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristina Brescansin Prates
Código Identificador:FC9135BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 839/2024

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação à servidora **RUTE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 9907-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando-se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **12 de agosto de 2024** pelo período de **120 (cento e vinte) dias.**
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristina Brescansin Prates
Código Identificador:F1F64E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 840/2024

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal, MONIQUE SCHIAVO ALDROVANDI DOS SANTOS.

• ***Considerando*** *o processo nº 45981/2024, solicitando Licença Maternidade, o Atestado Médico anexado ao referido Processo*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**,** à servidora **MONIQUE SCHIAVO ALDROVANDI DOS SANTOS**, Matrícula nº 11153-1, ocupante do cargo de provimento temporário de **ODONTÓLOGO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 06/08/2024 e término em 01/02/2025.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE AGOSTO DE 2024

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristina Brescansin Prates
Código Identificador:EB38AECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 841/2024

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal, RAYSSA MESSIAS MONTEIRO.

• ***Considerando*** *o processo nº 45992/2024, solicitando Licença Maternidade, o Atestado Médico anexado ao referido Processo*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**,** à servidora **RAYSSA MESSIAS MONTEIRO**, Matrícula nº 11212-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 09/08/2024 e término em 04/02/2025.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE AGOSTO DE 2024

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristina Brescansin Prates
Código Identificador:DB42D8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 059/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. JANAINE DE MORAES ALVES – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.437/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JANAINE DE MORAES ALVES
CPF/MF: 356.XXX.XXX-05
SALÁRIO BASE: R$ 2.048,12 (DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8302B5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 056/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. TATIANE ALVES DOS SANTOS – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.437/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TATIANE ALVES DOS SANTOS
CPF/MF: 087.XXX.XXX-54
SALÁRIO BASE: R$ 2.048,12 (DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:1109A92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - PORTARIA N° 834/2024

PORTARIA Nº 834/2024

Designa servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 141/2023.

A Diretora Especial de Compras, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração e, caput do art. 132 do Decreto Municipal nº 24.731/2023, resolve**:**

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 141/2023, celebrada em 22 de agosto de 2023 com a Empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, cujo objeto é a "aquisição de materiais para lavagem de máquinas pesadas e equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	NOME	**CPF**
FISCAL	GILMAR SILVA DE CASTRO	058.222.009-23
GESTOR	REGINALDO AVELAR DA SILVA	154.813.419-15

Art. 2º A designação formal do gestor e fiscal da Ata está conforme indicado pelo ordenador de despesa constante no Memorando nº 254/2024/SEINFRAS, processo digital 41292/2024-IPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Dayane Geracina Barbosa Santarosa
Código Identificador:22797D00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 169/2024

De acordo com os artigos 293, 294, 295, I, alíneas "d" e "e", II e 296 da Lei Complementar n° 001/98 – Código Tributário Municipal (CTM), NOTIFICAMOS a empresa abaixo relacionada, do lançamento dos valores apurados em Procedimento Administrativo Fiscal correspondente ao descumprimento de obrigação acessória e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como, das penalidades previstas na mesma Lei. Respeitando o prazo previsto no artigo 371 da Lei Complementar n° 001/98 para impugnação ao lançamento, os débitos serão inscritos em dívida ativa nos termos do artigo 344. Após este período, em cumprimento à legislação vigente, as pendências serão encaminhadas para cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ
1.737/2024	814862-0	42.638.745/0001-20
5.298/2023	811773-0	38.602.168/0001-24

Pato Branco, 08 de agosto de 2024.

DANIELA PAGNONCELLI MORAWSKI
Fiscal de Tributos

JULLI REBONATTO
Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

Publicado por:
Julli Rebonatto
Código Identificador:5F185344

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 163 / 2024
Pato Branco, 9 de agosto de 2024.
Fica o contribuinte abaixo relacionado, com fulcro nos artigos 339 e 340, do Código Tributário Municipal, INTIMADO, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente à Divisão de Fiscalização, na rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco/PR, a documentação abaixo descrita, sob pena de multa de cinco unidades fiscais do município e possível arbitramento da receita bruta, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "a", das Outras Infrações e art. 297, ambos da Lei Complementar n° 001/98.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
814378-0	42.132.678/0001-78	DRE; Balanço Patrimonial; Livro Diário; Balancete. Exercícios: 2021/2022/2023/2024
802198-0	26.840.768/0001-67	DRE; Balanço Patrimonial; Livro Diário; Balancete. Exercícios: 2019/2020/2021/2022/2023/2024

LUIZ CEZAR MENDES DOS SANTOS
Fiscal de Tributos

JULLI REBONATTO
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

Publicado por:
Julli Rebonatto
Código Identificador:0F05A9E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Município de Pato Branco, através da Agente de Contratações ***Thais Love***, designada pela Portaria nº 586/2024, torna público aos interessados, no processo de Licitação na modalidade Concorrência**,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção do novo Terminal de Passageiros com área total de 6.374,48m² no Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, no lote 10 da quadra 2110, lote 11 da quadra 2110 e em parte da fração R.02 da matrícula nº 18.061 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, que unificados constituirão em sua integralidade o lote nº 10 da quadra nº 2110, na Rua Tobias José Nesi, Bairro Aeroporto, no município de Pato Branco-PR, em atendimento ao Convênio nº 73/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Pato Branco com Interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, que considerando o Memorando nº 21.853/2024 o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por tempo indeterminado para que sejam promovidas as devidas adequações no edital. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

THAIS LOVE.
Agente de Contratação

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:A195F02B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 108/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2024 – PROCESSO N.º 75/2024.

PARTES: Município de Pato Branco e R V Dambros Administração de Imóveis LTDA. **OBJETO:** Locação de imóvel com benfeitoras em alvenaria, destinado ao funcionamento da Farmácia Satélite Descentralizada da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Mila n.º 21, Bairro Cristo Rei em Pato Branco PR, Quadra 1448 – Lote 20, imóvel registrado sob a matrícula n.º 40.886 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, com área total de 212,80m². **VALOR TOTAL:** R$ 93.600,00.

Pato Branco, 08 de agosto de 2024.

ROBSON CANTU
Prefeito.

R V Dambros Administração de Imóveis LTDA
Locador
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
Representante Legal

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:89DB44BB

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª

oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 30/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BCW1E71	277510L000019724	29/05/2024	74550	569300406

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:5CB40FA4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA CONJUNTA MUNICÍPIO/PATOPREV N° 037/2024

Concede pensão por morte de Servidora Pública Municipal ativa, aos dependentes Antony Buganssa Rossi, Muriel Buganssa Rossi, Pietro Buganssa Rossi e Ronaldo Rossi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com Protocolo nº 025/2024PATOPREV:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos dependentes da servidora pública municipal **Sra. Daiane Buganssa,** falecida em 12/07/2024, CPF 096.255.839-71 e RG 13.223.529-5**,** ex-servidora efetiva no cargo de Agente de Apoio – função Merendeira, Matrícula nº 8338-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor de seus dependentes, com amparo no Art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 89 de 02 de julho de 2021, c/c Art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988 e Portaria 1467/2022, ficando o rateio da seguinte forma:

25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a cota no valor de R$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para **Antony Buganssa Rossi**, filho menor, nascido em 17/02/2023, inscrito no CPF 165.817.319-86, de forma temporária até 16/02/2044, data em que a cota individual de 10 (dez) pontos percentuais desse dependente cessará com a perda dessa qualidade e não será reversível aos demais dependentes.

25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a cota no valor de R$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para **Muriel Buganssa Rossi,** filho menor, nascido em 27/08/2016, inscrito no CPF 128.355.149-70, de forma temporária até 26/08/2037, data em que a cota individual de 10 (dez) pontos percentuais desse dependente cessará com a perda dessa qualidade e não será reversível aos demais dependentes.

25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a cota no valor de R$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), para **Pietro Buganssa Rossi**, filho menor, nascido em 06/12/2020, inscrito no CPF 157.707.099-28, de forma temporária até 05/12/2041, data em que a cota individual de 10 (dez) pontos percentuais desse dependente cessará com a perda dessa qualidade e não será reversível aos demais dependentes.

25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a cota no valor de R$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), ao Sr**. Ronaldo Rossi**, companheiro, nascido em 21/09/1994, portador do RG 10.609.274-5 e CPF 091.718.729-65, de forma temporária até 12/07/2034, data em que a cota individual de 10 (dez) pontos percentuais desse dependente cessará e não será reversível aos demais dependentes

Art. 2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 12/07/2024, porém, considerando-se perfeito somente após o registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 09 de agosto de 2024.

ROBSON CANTU –
Prefeito

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA –
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:28955D39

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.994, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 703.341,89 (setecentos e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 703.341,89 (setecentos e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 – 1494 (14491)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	703.341,89

Total	**703.341,89**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Estadual	**703.341,89**

Total	**703.341,89**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:124F6118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paula Freitas, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. Veronice Pereira de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada no 13/09/2024 às 13 horas, do dia 13 de setembro de 2024, às 13 horas em primeira convocação e às 13 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na Avenida Agostinho de Souza, 730 – Centro, Paula Freitas/Pr, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).
No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Paula Freitas,12 de agosto de 2024.

VERONICE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Paula Freitas

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6B3216E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367.2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367.2023

O MUNICIPIO DE PAULA FREITAS situado na avenida agostinho Souza 656, centro nete ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Sebastião Algacir Dalpra, e a empresa SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.064.603/0002-54, localizada na Avenida Farrapos, 760, Bairro Floresta – Box 157 na cidade de Porto Algre – Rio Grande do Sul, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Roberto Fofano, portador(a) da cédula deidentidade R.G. Nº52183413 SESP – PR, CPF nº 024.452.219-78, residente na Rua João Schleder Sobrinho, 1258, Boa Vista, Curitiba -
PR, firmam o presente contrato nostermos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de, e nas condições que estipulam a seguir:
2.1 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO: passando ter a seguinte redação, a partir de 15 de agosto de 2024:
"O presente contrato terá seu prazo de execução dilatado até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 12 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Contratante
Prefeito Municipal

SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:5DA30710

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.102/2024 – DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Sebastião Algacir Dalpra***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de agosto do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentarias.

Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA	***HEMERSON JOSÉ KMITA***
Prefeito	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:3F14FD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 309/2024 – DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação por Escolaridade para servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1. º - Conceder aos servidores municipais efetivos abaixo relacionados, a Gratificação por Escolaridade de que trata o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1580/2022 de 06 de julho de 2022;

NOME	Matricula	Carga Horária	Gratificação %
Cirleia Cavanha	269	40	15%
Cristiane Ferencz Furlan	186	08	15%
Evelin Konig	545	40	15%
Sander Marcelo Rosa	686	40	15%

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C61835A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 355/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 355/2024

Declara vinculação de matrícula ao processo de Regularização Urbana e declara como REURB-S, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, o núcleo urbano informal consolidado denominado Cohapar, no município de Paulo Frontin/PR.

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes;
CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (REURB), a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;
CONSIDERANDO a disposição da Lei Estadual n° 18.573/2015, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, com a finalidade de promover a regularização fundiária, em seu art. 1°, §1°, inciso VI, alínea "b";
CONSIDERANDO o inciso I do art. 13 da Lei Federal n° 13.465 de 2017, que determina que a REURB de Interesse Social (REURB-S) é a regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda.
CONSIDERANDO a disposição do art. 30 da Lei Federal n° 13.465, de 2017, que trata a classificação da modalidade da REURB, além da prescrição dos incisos do §1° do artigo 13, que preceituam a isenção das custas e emolumentos para atos registrais da REURB-S;
CONSIDERANDO o inciso I e o §1°, do artigo 5°, o §2° do artigo 53 e o parágrafo único e todos os incisos do artigo 54 do Decreto Federal n° 9.310/2018, que conceituam a REURB-S, a isenção de custas aos atos necessários ao registro e preceituam sua aplicação a partir da classificação da modalidade de regularização fundiária em REURB-S por ato do Poder Executivo Municipal, ressalvado os casos em que o proprietário do imóvel seja enquadrado na REURB-E, o qual arcará com as custas cartoriais definidas em Lei, uma vez que os mesmos não são isentos de quaisquer valores.

DECRETA

Art. 1° - Fica classificado como núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominantemente por população de baixa renda o núcleo Cohapar, neste município de Paulo Frontin/PR, com o objetivo de implantação de REURB-S, para todos os fins de direito.

Art. 2° - As matrículas abaixo identificadas ficam vinculadas ao Processo de Regularização Urbana do Núcleo Urbano Informal Cohapar, a ser protocolado junto ao Registro de Imóveis da cidade de Mallet/PR.

I – Matrícula n° 12.848; e
II – Matrícula n° R-8-3.211.

Art. 3° - Os proprietários dos lotes abaixo transcritos foram devidamente notificados por meio de Edital publicado na data de 07 de julho de 2024, ficando acessível aos interessados por 30 (trinta) dias, além da notificação pessoal realizada por meio da equipe técnica envolvida no processo, entretanto, não demonstraram interesse em realizar a devida adesão ao processo.

I – Lote 07 da Quadra 1.

§1° – O proprietário do lote acima mencionado foi identificado no Processo de Regularização Urbana do Núcleo Urbano Informal Cohapar como "Titular Tabular".

Art. 4° - Fica legitimada a empresa EXATA SOLUÇÕES EM REGULARIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.931.703/0001-58 para desenvolver todas as atividades inerentes à regularização fundiária de interesse social (REURB-S) nas áreas citadas no artigo 2° deste Decreto.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 12 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:EAE12D91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech
Contratado: Verissimo Engenharia;
CNPJ: 31.365.871/0001-32;
Responsável: Rafael Verissimo;
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);
Fundamento Legal: Art. 137, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021;
Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato n° 132/2023, o qual objetivou a contratação de serviço de contraprova de análise de solo e água nas áreas do cemitério municipal e do aterro sanitário municipal de Paulo Frontin.

Paulo Frontin/PR, 12 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:5C837820

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 62/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 62/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024.

VALOR TOTAL: R$ 2.396,36 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores:, Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;
CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Sabrina Konkel;
CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:8A90A624

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de licitação para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.**

Fundamento legal – Lei 14.133/2021 – Art. 79 – Decreto nº 24/2023;

Contratada ESCAVEL COMERCIO DE PAÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ/MF nº 46.972.297/0001-58
Endereço: Rua Jânio Quadros, n°467, Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420.

OBJETO:	**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.**

Perola D'Oeste-Pr, 12 de agosto de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:C250C302

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.**

Fundamento legal – Lei 14.133/2021 – Art. 79 – Decreto nº 24/2023;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Extrato do Contrato nº 127/2024.
Processo Inexigibilidade nº 021/2023.

Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE.
CNPJ/MF nº 75.924.290/0001-69
Endereço Avenida Brasil, 766 – Pérola D´Oeste – PR.
CEP 85.740-000

Contratada ESCAVEL COMERCIO DE PAÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ/MF nº 46.972.297/0001-58
Endereço: Rua Jânio Quadros, n°467, Bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420.

OBJETO:	**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.**

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:881A0F72

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDSOM LUIZ BAGETTI**, residente e domiciliado na rua Manoel Ribas, 22, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 3.719.625-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 629.393.609-44, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:

A vista do contido no processo em referência, certifico que RESTA CREDENCIADA, conforme o julgamento levado a efeito pela Comissão de Licitações, a empresa em referência, conforme na tabela abaixo:

EMPRESA LICITANTE	SITUAÇÃO
ESCAVEL COMERCIO DE PAÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS LTDA	CREDENCIADA

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

LAÍS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:9D0A3FA1

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste – Pr.
CONTRATADA: ESCAVEL COMERCIO DE PAÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS LTDA.
ORIGEM: Edital De Chamada Pública/Credenciamento Nº 21/2023, Processo administrativo nº 84/2023.
VALOR: R$ 2.297.500,00 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**.**
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/08/2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:1FDD7ECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 814, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 814, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Área de gestão de informática, através do Memorando nº 11/2024.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Claudinei de Siqueira;
II – Simon Schneider;
III – José Luiz de Barros;
IV – Mirian Balan de Oliveira;
V - Kátia Rejane Nenevê.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 12 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:9DD02400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 443 DE 10 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 443 DE 10 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Araujo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.046.795-8/PR e matrícula funcional 4765933, ocupante do cargo público de **Advogado,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Aula presencial da Pós-graduação em Licitações do TCE	15/05/2024	Curitiba/PR	1(um)	53,00	3842/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:B861E842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 562 DE 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 562 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Araujo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.046.795-8/PR e matrícula funcional 4765933, ocupante do cargo público de **Advogado,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso TCE Obras públicas e credenciamento aplicados a pequenos reparos	10/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	4836/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:6BC6AF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 640 DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 640 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Araujo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.046.795-8/PR e matrícula funcional 4765933, ocupante do cargo público de **Advogado,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso TCE Obras públicas e credenciamento aplicados a pequenos reparos	26/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	5199/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C2BD406C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 789 DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 789 DE 29 DE JULHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Araujo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.046.795-8/PR e matrícula funcional 4765933, ocupante do cargo público de **Advogado,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação na aula presencial do MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática / TCE	01/08/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	6789/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:11C9034A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 790 DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 790 DE 29 DE JULHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Araujo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.046.795-8/PR e matrícula funcional 4765933, ocupante do cargo público de **Advogado,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso "A utilização do credenciamento como ferramenta para eficiência dos serviços de saúde"	17 e 18/07/2024	Curitiba/PR	2(duas)	347,00	6857/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F37D8C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 791 DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 791 DE 29 DE JULHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Rafaela Pereira Dranka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.106.937-7/PR e matrícula funcional 4766071, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanha paciente ao hospital São Julian	16/07/2024	Curitiba/PR	1(uma)	53,00	6844/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3089854F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 804 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 804 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marily Penteado Wotroba Heiden**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9C292.902-0/PR matrícula funcional 18481/18482, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião no Ciedepar e Visita técnica em Piraquara de construção modular	08/08/2024	Curitiba/PR	1(uma)	53,00	7035/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:00632AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 805 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 805 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Aleçandra de Fatima Ferreira Schier,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR, e matrícula nº 1402, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
XIV Reunião do FORGEE	08/08/2024	Lapa/PR	1(uma)	53,00	7033/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:73A4C07A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 806 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 806 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **CATARINA MICHEL ADENIL FERREIRA PEREIRA** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.315/SC e matrícula funcional 105631 ocupante do cargo público de **PROFESSOR**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
XIV Reunião do FORGEE	08/08/2024	Lapa/PR	1(uma)	53,00	7031/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:89A6ED65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 807 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 807 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Bianca Freire da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.624.458-8/PR matrícula funcional 4765954, ocupante do cargo público de **PSICÓLOGA**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
XIV Reunião do FORGEE	08/08/2024	Lapa/PR	1(uma)	53,00	7030/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:DEE255CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 808 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 808 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.450.697.1/SC matrícula funcional 471711, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
XIV Reunião do FORGEE	08/08/2024	Lapa/PR	1(uma)	53,00	7029/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:DCF5CEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 809 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 809 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 42107174/PR e matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo de agente político de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião no CIEDEPAR período da manhã e visita técnica em Piraquara referente a construção modular	08/08/2024	Curitiba/PR	1(uma)	53,00	7028/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:9CDD6E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 810 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 810 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Rafaela Pereira Dranka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.106.937-7/PR e matrícula funcional 4766071, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanha paciente em transferência	08/08/2024	Curitiba/PR	1(uma)	53,00	7027/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7C3295B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 811 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 811 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Araujo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.046.795-8/PR e matrícula funcional 4765933, ocupante do cargo público de **Advogado**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro Desvendando a Licitação Compartilhada	20/08/2024	Curitiba/PR	1(uma)	53,00	7026/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:EFA03C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 812 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 812 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Araujo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.046.795-8/PR e matrícula funcional 4765933, ocupante do cargo público de **Advogado**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
II Seminário de Contratação de Inovação no Setor Público	13/08/2024	Curitiba/PR	1(uma)	137,00	7021/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E572EB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 813 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 813 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR matrícula funcional 4765916, ocupante do cargo público de agente político de **Procurador Jurídico**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro Desvendando a Licitação Compartilhada	20/08/2024	Pinhais/PR	1(uma)	53,00	7024/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8B8A49FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 052/2024

PROTOCOLO: 3812/2024

Objeto: Aquisição de materiais de apoio para as aulas de robótica escolares, destinados ao programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA LTDA
CNPJ: 18.138.763/0001-69
VALOR: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

CONTRATADA: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 21.782.356/0001-02
VALOR: R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

CONTRATADA: ELIARTE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 03.424.699/0001-05
VALOR: R$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 12/08/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:881B0C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2024

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**, o qual tem como objeto o "**Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais.**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

TIM S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 100.916,04 (cem mil e novecentos e dezesseis reais e quatro centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 12 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:375A03BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 256, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 256, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga O Decreto nº 253, de 05 de agosto DE 2024.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 253, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 08 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:2A36C2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

MENOR PREÇO/POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas e camisas para utilização nas campanhas, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, Secretaria de Saúde e Educação. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 14/08/2024. **Entrega das propostas**: a partir 14/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 23/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:84A40FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 257/2024

DECRETO N.º 257/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2024 no total de R$ 45.724,45.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1530 e 1531 de 11 de dezembro de 2023 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2024, na importância de R$ 45.724,45, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2211	01044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00
12.365.0009.2022	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2472	01044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00
	SUBTOTAL	42.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2031	PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3501	00782-Programa Estadual - Criança Feliz	3.724,45
	SUBTOTAL	3.724,45
	TOTAL	45.724,45

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**45.724,45**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	42.000,00
	TOTAL	42.000,00

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
782	PROGRAMA ESTADUAL – CRIANÇA FELIZ	3.724,45
	TOTAL	3.724,45

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	**45.724,45**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1530/2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 12 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:DE0EC20B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 258, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 258, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, CINTIA RENATA LESNIOVSKI ocupaNTE Do cargo de provimento EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a senhora **CINTIA RENATA LESNIOVSKI,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 10398131-0/PR, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil**, a contar de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:E40328C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3043/2024

PORTARIA N.º 3.043/2024

Exonera a pedido o servidor público municipal Bruno Valmor Trindade Leal Pettenon do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 12 de agosto de 2024, o servidor público municipal BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON**,** matricula funcional nº 595-1, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.***.***-0 SESP/PR, e CPF sob nº. 091.***.***.-88, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Social, Símbolo CC – 04, deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de agosto de 2024

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:04B7222B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NÈ 3042/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nè 3042/2024

PORTARIA N.º 3.042/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUPRIMIR a pedido a partir de 01 de agosto de 2024 **d**o servidor público municipal SANDRO JOSE MORLO**,** matricula funcional n. 622-1, a respectiva função gratificada, símbolo FG3, concedido através da Portaria de nº 2.972 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de agosto de 2024.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:F898A404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3041/2024

PORTARIA Nº. 3.041/2024

Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal RUBIA GELINSKI do Cargo em Comissão de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 12 de agosto de 2024, a Servidora Pública Municipal RUBIA GELINSKI, matricula funcional nº 555-1, inscrita no CPF nº 119.***.***.-73, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico símbolo CC-06, do Quadro de Cargos em Comissão deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de agosto de 2024.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:827EF11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1139/2024

DECRETO N.º 1.139/2024

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no dia 16 de agosto de 2024 (sexta feira), em comemoração ao Padroeiro do Município SÃO ROQUE.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:49139E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 101/2024

DECRETO 101/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

.

Município de Pinhal de São Bento, em 09 de Agosto de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:1D940320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 102/2024

DECRETO 102/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes
.
Município de Pinhal de São Bento, em 12 de Agosto de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:26B8665B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 38/2024, NA FORMA ELETRÔNICA

CÓDIGO DA UASG 985495
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia **27/08/2024, às 09:00 horas**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.107/2023, e suas alterações, para:

OBJETO: "*Registro de preço para contratação de capacitação/treinamento no modo formação continuada para os técnicos de referência, funcionários da assistência social, membros dos conselhos de direitos, conselheiros tutelares e organizações da sociedade civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento*", mediante licitação.

PROTOCOLO: até 27/08/2024, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 27/08/2024, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone: **(46) 3560-1122** e também por meio do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**.

Pinhal de São Bento/PR, em 12/08/2024.

FERNANDO SKREYPCZAK
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:74915475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 103/2024

DECRETO 103/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R$ 100.000,00(Cem mil reais) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

.
Município de Pinhal de São Bento, em 12 de Agosto de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:A020D7A7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA N° 268/2024

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 871/2022 LEI MUNICIPAL N° 991/2024 QUE ALTERA O ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Maiara Fernanda França Cordeiro Matricula: 5811
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: Conselheiro Tutelar
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 12/08/2024 à 15/08/2024
Destino: Foz do Iguaçu – PR
Valor de diárias:R$ 1.282,50
Transporte utilizado: Carro Oficial
Finalidade da viagem: 13° CongresSUL, Congresso dos 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, a sociedade e estado, e a reconstrução do Rio Grande do Sul.
O evento visa criar uma formação continuada e capacitação para conselheiros tutelares e rede de proteção do brasil. Esse evento acontece a cada 2 anos em forma de rodízio sendo a edição de número 13 deste ano de 2024 realizada na cidade deFoz do Iguaçu-PR, entre os dias 12,13,14,15 de agosto.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hotel Golden Park**,** Rua lmirante Barroso, 2006, Foz do Iguaçu - PR
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária:
3.3.90.14.00.00 F: 0 Cta: 3490

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal n° 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal n° 991/2024 que altera o Anexo II da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 12/08/2024.

Solicitante da viagem: Maiara Fernanda França Cordeiro
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Carmem Lurdes Marques

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9C9C18C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento: rescisão amigável - nos termos do artigo 79, inciso II e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 - que tem objeto a contratação Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato n.º 161/202**4, CONTRATADA: SOLANGE SUREK PIRES NUNES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 747.xxxxxx-04. **Data da Assinatura**: 04 de julho de 2024. **Contrato n.º 82/2024**, CONTRATADA: MAUREN ADRIANE RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.xxxxxx-60. **Data da Assinatura**: 23 de julho de 2024. **Contrato n.º 92/2024,** CONTRATADA: ADRIANA LUIZA ALENCAR DOS SANTOS HENRIQUE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 076.xxxxxx-05. **Data da Assinatura**: 28 de junho de 2024. **Contrato n.º 102/2024**, CONTRATADA: RAQUEL ARLINDO VIANA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 470.xxxxxx-00. **Data da Assinatura**: 05 de julho de 2024. **Contrato n.º 105/2024**, CONTRATADA: LETICIA SILVA SIQUEIRA LACERDA FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.xxxxxx-96. **Data da Assinatura**: 19 de junho de 2024. **Contrato n.º 117/2024**, CONTRATADA: ALANA STEPHANE ARAUJO DE AZEVEDO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 140.xxxxxx-67. **Data da Assinatura**: 20 de junho de 2024. **Contrato n.º 131/2024**, CONTRATADA: FRANCIELI CRISTINI OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.xxxxxx-51. **Data da Assinatura**: 22 de julho de 2024. **Contrato n.º 157/2024**, CONTRATADO: ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.xxxxxx-30. **Data da Assinatura**: 25 de julho de 2024. **Contrato n.º 320/202**4, CONTRATADA: FABIELE MOREIRA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 127.xxxxxx-66. **Data da Assinatura**: 23 de julho de 2024. **Contrato n.º 499/2023**, CONTRATADA: EMANOELLE CRUZ RIBEIRO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 143.xxxxxx-48. **Data da Assinatura**: 08 de julho de 2024. **Contrato n.º 511/2023,** CONTRATADA: DIRCÉLIA DA SILVA CASTRO GUIBES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.xxxxxx-69. **Data da Assinatura**: 19 de julho de 2024. **Contrato n.º 65/2024**, CONTRATADA: ANA GABRIELE SILVA BARON, inscrita no CPF/MF sob o n.º 144.xxxxxx-89. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2024. **Contrato n.º 73/2024**, CONTRATADO: GABRIEL FREIRE FAGUNDES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 157.xxxxxx-10. **Data da Assinatura**: 23 de julho de 2024. **Contrato n.º 183/2024**, CONTRATADO: MARCELO CICERO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.xxxxxx-17. **Data da Assinatura**: 03 de julho de 2024. **Contrato n.º 215/2024**, CONTRATADA: LUANA ARAUJO CARMO MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 718.xxxxxx-53. **Data da Assinatura**: 19 de julho de 2024. **Contrato n.º 256/2024**, CONTRATADA: IRACI DE ALMEIDA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.xxxxxx-10. **Data da Assinatura**: 24 de junho de 2024. **Contrato n.º 261/2024**, CONTRATADA: GLEYCI NAYARA DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 138.xxxxxx-64. **Data da Assinatura**: 31 de julho de 2024. **Contrato n.º 270/2024**, CONTRATADA: MARIA APARECIDA GABRIEL DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 661.xxxxxx-20. **Data da Assinatura**: 30 de julho de 2024. **Contrato n.º 276/2024**, CONTRATADA: CASSIA LOPES LEITE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.xxxxxx-54. **Data da Assinatura**: 28 de junho de 2024. **Contrato n.º 304/2024**, CONTRATADA: JOELMA APARECIDA VILAR DA MAIA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 044.xxxxxx-82. **Data da Assinatura** 19 de julho de 2024.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4230DB17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

Contratante:Município de Piraquara. **Objeto**:Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato nº 283/2024** – item nº 1. **Contratado**:ZILDA GONÇALVES MADALENO LOURENÇO. **Data da Assinatura**:28/06/2024. **Contrato nº 284/2024** – item nº 1. **Contratado**:PATRICIA CONCEIÇÃO ROCHA. **Contrato nº 285/2024** – item nº 1. **Contratado**:TAIS RIBEIRO DOS SANTOS. **Contrato nº 286/2024** – item nº 2. **Contratado**:CIBELLE CAROLINE ALVES. **Contrato nº** 288/2024 – item nº 2. **Contratado**:GRACE KELLY ALVES. **Contrato nº** 289/2024 – item nº 2. **Contratado**:ADRIA CAROLINE FRANCO DA SILVA. **Contrato nº 290/2024** – item nº 5. **Contratado**:GUSTAVO DA SILVA SOUSA. **Contrato nº 292/2024** – item nº 6. **Contratado**:WILLIAM GUSTAVO DOS SANTOS. **Contrato nº** 293/2024 – item nº 7. **Contratado**:SORAIA ZAZE PIRES.**Prazo de vigência dos Contratos:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:28/6/2024. **Contrato nº 291/2024** – item nº 6. **Contratado**:JULIANA RICARDO. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:08/07/2024. **Contrato nº** 295/2024 – item nº 1. **Contratado**:CRISTIANA SOCORRO DA SILVA. **Contrato nº 296/2024** – item nº 1. **Contratado**:EMILLY VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS. **Contrato nº 297/2024** – item nº 1. **Contratado**:JANAINA CORREIA DE OLIVEIRA. **Contrato nº 298/2024** – item nº 1. **Contratado**:FERNANDA DE PAULA MOREIRA. **Contrato nº 299/2024** – item nº 1. **Contratado**: DAYANA CUNHA DUCANGES. **Contrato nº 300/2024** – item nº 2. **Contratado**:FABIO FERREIRA FILHO. **Contrato nº 302/2024** – item nº 2. **Contratado**:ROSEMERI DE OLIVEIRA FERREIRA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:02/07/2024. **Contrato nº** 303/2024 – item nº 5. **Contratado**:EVANIA DO ROCIO LEONEL PINTO. **Contrato nº** 304/2024 – item nº 8. **Contratado**:JOELMA APARECIDA VILAR DA MAIA45492. **Prazo de vigência dos Contratos:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:09/07/2024. **Contrato nº 330/2024** – item nº 2. **Contratado**:DEBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA STRUGINSKI. **Contrato nº** 333/2024 – item nº 1. **Contratado**:NICOLY KEYLA DA SILVA. **Contrato nº** 334/2024 – item nº 2. **Contratado**:DANIELI CRUZ DE OLIVEIRA BARTKO. **Contrato nº** 335/2024 – item nº 2. **Contratado**:LARISSA MASSANTI DOS SANTOS. **Contrato nº** 336/2024 – item nº 2. **Contratado**:BEATRIZ VON SCHEIDT LACERDA. **Prazo de vigência dos Contratos:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:29/07/2024.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F51717B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 19.880/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 19.880/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024,** que tem por objeto *a Aquisição de Cimento Portland CP II-Z 32 entregue em sacos de 50kg,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **FALLER BLOCOS LTDA**, com sede na Rua Antonio Alceu Zielonka, nº 2441, Planta Deodoro, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.691.862/0001-40, vencedora do **item 01** pelo valor total de **R$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais); Valor total homologado e adjudicado: **R$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DD94054A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICA o Processo nº 33.051/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, cujo objeto é o Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais, em relação aos seguintes credenciados: PATRICIA APARECIDA DA SILVA; ANDREIA TAVARES PEREIRA; MARIA APARECIDA GABRIEL DOS SANTOS; IVETE DOS SANTOS RODRIGUES; SHERON CAROLINA DEZONE; THAYS DE FATIMA APARECIDA IMARAL; ELIZIANE EICHSTATT; ANDRÉIA GALDINO ROSÁRIO; CINTYA BARRETO VIEIRA; LUCIANA ZELLNER DA SILVA; ANE CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA; MISAEL ADRIANO FERREIRA DE FREITAS; LILIAN DE JESUS ALVES DA SILVA DO AMARAL.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de Agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EEE0E0B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2024 - DIVIDA ATIVA DE IPTU

A Prefeitura de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Tributação e Cadastro Econômico, NOTIFICA os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis tributários que se encontram em local incerto a comparecerem, para regularizar a situação dos imóveis abaixo relacionados perante esta secretaria. Assim, aguardamos o comparecimento no Departamento de Tributação e Cadastro Econômico, no período das 8h00as 12h00 - 13h00 17h00, de segunda à sexta feira para atualização de cadastro e regularização do seu débito. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos débitos acarretará o que couber, na cobrança de executivo fiscal conforme determina a Lei Federal 6830/80. Considerando o Código Tributário do Município de Piraquara, Lei 573/2011, artigos 92, 93, 418, 419, 420 e 426 da obrigatoriedade da atualização do cadastro fiscal sob pena de sanções impostas pela referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei e Instrução Normativa Conjunta 001/2023deste Município. Considerando a Lei Federal 9492/1997 caberá o protesto da Dívida Ativa em Tabelionato de Protesto de Títulos bem como a inclusão no nome do executado nos serviços de proteção ao crédito. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.* OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SEGUINTES CANAIS: **Site:** Prefeitura Municipal de Piraquara - PR » PORTAL DO CONTRIBUINTE » DÉBITOS»CONSULTA DE DÉBITOS IMÓVEIS» digite o cadastro. **Aplicativo para celular:**

Baixar o aplicativo OXY CIDADÃO no Google Play ou AppStore OXY CIDADÃO»CIDADE: PIRAQUARA-PR » CONFIRMAR » Nº DO CPF DO PROPRIETÁRIO»PAGAR» SELECIONAR A PROPRIEDADE. **GUICHÊS DE ATENDIMENTO:** Secretaria de Finanças da Prefeitura de Piraquara ou Regional do Guarituba.

Edital	Indicação Fiscal	Loteamento
008/2024	03-03-238-0142-003	JARDIM URUCANGA
008/2024	04-05-057-0173-001	JARDIM PRIMAVERA DAS LARANJEIRAS
008/2024	04-05-057-0173-002	JARDIM PRIMAVERA DAS LARANJEIRAS
008/2024	04-05-057-0173-003	JARDIM PRIMAVERA DAS LARANJEIRAS
008/2024	01-02-204-0040-001	PRACINHA
008/2024	04.04.114.0390.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
008/2024	01.01.218.0169.001	SANTA CLARA
008/2024	01.01.218.0130.001	SANTA CLARA
008/2024	04-04-007-0141-001	VILA VICENTE MACEDO
008/2024	01-01-119-0300-001	VILA ISABEL
008/2024	03-07-007-0105-001	VILA SANTA HELENA 8
008/2024	01-01-053-0172-001	CENTRO
008/2024	01-02-033-0039-009	VILA NASCIMENTO
008/2024	05-01-009-0171-004	DEODORO
008/2024	05.01.025.0276-003	DEODORO
008/2024	05.01.032.0254.001	DEODORO
008/2024	05.01.027.0066-001	DEODORO
008/2024	03-07-041-0490-001	LARANJEIRAS
008/2024	01.01.076.0070.001	SAO CRISTOVAO
008/2024	01-01-200-0124-001	SANTA MARIA

Departamento de Tributação e Cadastro Econômico
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6B33BF60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.561/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital nº 338/2022 e com homologação através do Edital nº 630/2022, cumprindo as exigências legais.
CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Nome	Admissão
JUSSIANE TABORDA GOMES MERCURIO	12/08/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 12/08/2024.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:42C6BEFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 12.562/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R$ 268.023,77 (Duzentos e sessenta e oito mil, vinte e três reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.451 de 12 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 268.023,77 (Duzentos e sessenta e oito mil, vinte e três reais e setenta e sete centavos) conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	505	1000	Obras e Instalações	R$ 268.023,77
Total				**R$ 268.023,77**

Art. 3º Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
06.001 – Gabinete do Secretário - SMPCG
06.001.04.122.0002.2.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00.00	74	1000	Serviços de Consultoria	R$ 45.000,00
3.3.90.39.00.00	75	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 23.023,77
Total				**R$ 68.023,77**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – Encargos Gerais do Município
16.001.99.999.0002.2.050 – Reserva de Contingência

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
9.9.99.99.00.00	519	999	Reserva de Contingência	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.409 de 28/08/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Fica revogado o Decreto n° 12.559/2024.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:585B9203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 863/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 542/2023, com homologação através do Edital Nº 629/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2974/2024 de 05/03/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°847/2024 SENDO CONSIDERADOS:
CARGO: FARMACEUTICO

Classif.	Nome	Resultado
15	TANIA CARLA MOURA COSTA	AUSENTE
16	RAFAELA GOMES MARTINS	APTA

CARGO: MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
15	LUANA CARLINI POLICENI	FINAL DE LISTA
16	RENATE VON LINSINGEN	APTA

17	EDUARDO PIRES DOS SANTOS	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:9F260630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 864/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 542/2023, com homologação através do Edital Nº 629/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2974/2024 de 05/03/2024, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 863/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: FARMACEUTICO

Classif.	Nome	Resultado
16	RAFAELA GOMES MARTINS	APTA

CARGO: MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
16	RENATE VON LINSINGEN	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 14/08/2024, às 9h:00min,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deCriminal, expedida pela Comarca onde reside;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
p) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
q) conta bancária no Banco Bradesco (agência Piraquara);
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Termo de Curatela (se for o caso);
u) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:B13B665B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 865/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº542/2023, com homologação através do Edital Nº629/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº2974/2024 de05/03/2024, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: FARMACEUTICO

Classif.	Nome	Nota
17	JACQUELINE BREHM	57,00

CARGO: MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS

Classif.	Nome	Nota
18	LAURA NATÁLIA DE LIMA TOLONI	61,00
19	AMANDA CAROLINE ROSSI DE OLIVEIRA	60,00

O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos exames solicitados no Edital de Abertura 542/2023, conforme Item19, deverão ser apresentados no **dia 02/09/2024 às 10:00hrs, para a realização da Avaliação Médica e Psicológica** realizada naPerícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk,nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
De acordo com o Edital 542/2023:19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:69CC75F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 866/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 849/2024 SENDO CONSIDERADOS:
CARGO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
335	ANA PAULA BARROS ARAUJO	AUSENTE
336	DIONE PEREIRA LESSNAU	AUSENTE
337	JESSIKA CRISTINA BARRETO	APTA
338	ALEXON ALVES FRANÇA DA SILVA	FINAL DE LISTA

***41**	JOSÉ GUILHERME CARDOSO FLOR	APTO
339	LUANA IARA DOS SANTOS	AUSENTE
340	ARIANE FÉLIX DE ALMEIDA	AUSENTE
341	MARCIA APARECIDA BUENO	AUSENTE
342	LUINY ISABELLE NOVAES	APTA
343	ANDREIA APARECIDA GELONI DO NASCIMENTO	APTA
344	BRUNA CRISTOFOLI	FINAL DE LISTA
345	IVYCARLA BLUM MIGUEL	AUSENTE
346	FERNANDA VIVI DOS SANTOS	AUSENTE
347	MARIANA MARTINS DOS SANTOS	AUSENTE
348	ISABEL CRISTINE WITICOVSKI FERREIRA	APTA

***Vaga reservada para afrodescendente.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:E4AC5192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 867/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 866/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
337	JESSIKA CRISTINA BARRETO	APTA
***41**	JOSÉ GUILHERME CARDOSO FLOR	APTO
342	LUINY ISABELLE NOVAES	APTA
343	ANDREIA APARECIDA GELONI DO NASCIMENTO	APTA
348	ISABEL CRISTINE WITICOVSKI FERREIRA	APTA

***Vaga reservada para afrodescendente.**

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 14/08/2024, às 9h:30min,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINALdaCarteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deCriminal, expedida pela Comarca onde reside;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
p) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
q) conta bancária no Banco Bradesco (agência Piraquara);
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Termo de Curatela (se for o caso);
u) FOTOCÓPIA e ORIGINALdoAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPPFRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:F4F80E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 868/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
358	ALZENI NUNES DE OLIVEIRA	61,50
***43**	ELIANE MARIA BARRETO	56,50
359	VIVIANA FERREIRA FROES	61,50
360	FRANCIELE DE SOUZA MARIA	61,50
361	ELAINE RODRIGUES BRANDALIZE	61,50
362	MIRIAN PATRICIA DE BRITO PEPI	61,00
363	ARIANE MARIA SOTOSKI	61,00
364	CHEREM TROMBACO RIBEIRO	61,00
365	ALINE DOS SANTOS LUIZ	61,00
366	LILIANE MOLETA SOARES	61,00

***Vaga reservada para afrodescendente.**
O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos exames solicitados no Edital de Abertura 338/2022, conforme Item19, deverão ser apresentados no **dia 02/09/2024, às 8h:30min. seguir para a realização da Avaliação Médica e Psicológica** realizadanaPerícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
De acordo com o Edital 338/2022:19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:689D8A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 869/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 833/2024 SENDO CONSIDERADOS:
CARGO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
323	ROBERVAL HENRIQUE CARVALHO	APTO
334	DAVID PONCHEK DE OLIVEIRA	APTO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:57BF4632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 870/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 869/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
323	ROBERVAL HENRIQUE CARVALHO	APTO
334	DAVID PONCHEK DE OLIVEIRA	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 13/08/2024, às 9h:30min,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINALdaCarteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deCriminal, expedida pela Comarca onde reside;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
p) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
q) conta bancária no Banco Bradesco (agência Piraquara);
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Termo de Curatela (se for o caso);
u) FOTOCÓPIA e ORIGINALdoAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:5D28C5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 871/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 723/2024, com homologação através do Edital Nº 824/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 3060/2024 de 05/07/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°848/2024 SENDO CONSIDERADOS:
CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Nome	Resultado
***02**	BIERTE BRELAZ DE LIMA	APTO
11	LEOMIRA ZOLIMA SANTOS PRESTES FERNANDES	APTA
12	RAYDIANARA TEODORO DO ESPIRITO SANTO	APTA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Classif.	Nome	Resultado
02	HENRIQUE GARCIA MENDES	APTO

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Classif.	Nome	Resultado
***01**	THOMAS JEFERSON VIEIRA	APTO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
02	KARLA KAROLINE PINHEIRO BUENO	APTA

***Vaga reservada para afrodescendente.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:F631B471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 872/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 723/2024, com homologação através do Edital Nº 824/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 3060/2024 de 05/07/2024, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 871/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Nome	Resultado
***02**	BIERTE BRELAZ DE LIMA	APTO
11	LEOMIRA ZOLIMA SANTOS PRESTES FERNANDES	APTA
12	RAYDIANARA TEODORO DO ESPIRITO SANTO	APTA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Classif.	Nome	Resultado
02	HENRIQUE GARCIA MENDES	APTO

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Classif.	Nome	Resultado
*01	THOMAS JEFERSON VIEIRA	APTO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
02	KARLA KAROLINE PINHEIRO BUENO	APTA

***Vaga reservada para afrodescendente.**
Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 14/08/2024, às 9h:00min,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deCriminal, expedida pela Comarca onde reside;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
p) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
q) conta bancária no Banco Bradesco (agência Piraquara);
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Termo de Curatela (se for o caso);
u) FOTOCÓPIA e ORIGINALdoAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:DD32D425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 873/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº723/2024, com homologação através do Edital Nº824/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº3060/2024 de 05/07/2024, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: AGENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Nota
02	EVERTON FELIPE DOBLER	95,00

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Classif.	Nome	Nota
*02	CATHERINE NOVACOVSKI	66,00

***Vaga reservada para afrodescendente.**

O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos examessolicitados no Edital de Abertura 723/2024, conforme Anexo IV, deverão ser apresentados no **dia 02/09/2024 às 10h:00min., para a realização da Avaliação Médica e Psicológica** realizadanaPerícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
De acordo com o Edital 723/2024:Anexo IV 1.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
1.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de agosto de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:EDB83936

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 189, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º A determinação contida no Art. 1º, não contempla os setores de atendimento essencial a população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de agosto de 2024.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:9C07C536

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 29

O Município de Pitanga, através do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** o aprovado no Concurso de Emprego Público, Edital nº 13/2020, homologado pelo Decreto 206/2022, de 23 de Junho de 2022, conforme tabela abaixo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Pitanga, localizado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 – Centro, Pitanga/PR, entre os dias, **13, 14, 19, 20 e 21 de agosto de 2024 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 h,** para apresentar a documentação exigida do Anexo I.

CIRURGIÃO DENTISTA

Nº da Inscrição	Nome	Classificação
4385	WILDEVGNER PINHEIRO LIMA PEPINO	42

Pitanga, 12 de agosto de 2024

JESSICA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento de Identidade e Registro Geral **(cópia autenticada)** e CPF **(cópia simples);**
2. Certificado de reservista **(cópia autenticada);**
3. Título de eleitor **(cópia autenticada),** comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência **(cópia simples);**
4. RG ou Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes para imposto de renda com o CPF **(cópia simples)**;
5. Certidão de Casamento ou Nascimento **(cópia simples)**;
6. Registro no Conselho de Classe; **(cópia autenticada)**;
7. Carteira de Trabalho **(original)**;
8. Documento no qual conste o número ativo do PIS/PASEP **(cópia simples)**;
9. Diploma ou Certificado registrado, acompanhado de histórico escolar ou certidão de conclusão do curso superior reconhecidos pelo MEC **(cópia autenticada)**;
10. Diploma ou Certificado registrado acompanhado de histórico escolar ou Certidão de Conclusão de Especialização, Residência, Mestrado e/ou Doutorado **(cópia autenticada)**;
11. Uma foto 3x4 recente colorida;
12. Comprovante de residência atualizado **(cópia simples)**;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pela **justiça estadual** expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pela **justiça federal** expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação;

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:45CF5762

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 53° CHAMADA

O Município de Pitanga, através do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** o aprovado no Concurso Público, Edital nº. 23/2020, homologado pelo Decreto 207/2022, de 23 de Junho de 2022, conforme listagem abaixo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Pitanga, localizado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 – Centro, Pitanga/Pr, entre os dias **13, 14, 19, 20 e 21 de agosto de 2024 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00hs,** para apresentar a documentação exigida do Anexo I e realizar exame médico.

Motorista

Nº da Inscrição	Nome	Final de Fila
1564	CLAUDINEI KORCHAK	28

Pitanga, 12 de agosto de 2024.

JESSICA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento de Identidade e Registro Geral **(cópia autenticada)** e CPF **(cópia simples);**
2. Certificado de reservista **(cópia autenticada);**
3. Título de eleitor **(cópia autenticada),** comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência **(cópia simples);**
4. Certidão de Casamento ou Nascimento **(cópia simples)**;
5. Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes para imposto de renda com o CPF **(cópia simples)**;
6. Carteira de Trabalho **(cópia simples)**;
7. Extrato Previdenciário do INSS - CNIS **(simplificado)**;
8. Diploma ou Certificado registrado acompanhado de histórico escolar ou Certidão de Conclusão do nível Fundamental ou Médio **(cópia autenticada)**;
9. Uma foto 3x4 recente colorida;
10. Comprovante de residência atualizado **(cópia simples)**;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pela **justiça estadual** expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pela **justiça federal** expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação;
13. Resultado do último exame toxicológico, para o cargo de Motorista com CNH nas categorias C, D e E **(cópia simples).**

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:8CB277EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 483/2024

DATA: 12 de agosto de 2024.

SÚMULA: Nomeia candidata classificada em PSS – Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2024, homologado em 22 de maio de 2024,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto do Edital nº 001/2024, de 23 de abril de 2024, a saber:

Nome da Candidata	Cargo
Claudia Janine Lameu	Professor 20hs

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de agosto de 2024.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:80179897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2024

DATA: 12 de agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor **Rogério Carlos de Souza**, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, pelo seu deslocamento até a cidade da Barretos/SP, com saída no dia 12 de

agosto de 2024, e retorno previsto para o dia 14 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar o serviço de transporte paciente para realização de consultas, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 3.149/2024, de 09/08/2024.

Art. 2º – O pagamento das diárias autorizadas se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias com pernoite, e 1,0 (uma) diária sem pernoite, calculado na forma do disposto no Art. 14 da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de agosto de 2024.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:F47641A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2024

DATA: 12 de agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diária à servidora **Lucineide Josefa dos Santos**, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, pelo seu deslocamento até a cidade de Terra Roxa/PR, com saída e retorno no dia 05 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar o serviço de transporte paciente, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 3.154/2024, de 12/08/2024.

Art. 2º – O pagamento da diária se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente à 1,0 (uma) diária sem pernoite, calculado na forma do disposto no Art. 14 da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de agosto de 2024.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:C42C9DFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 024/2024 - PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024
EDITAL Nº 024/2024

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 078/2024, e considerando o Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº 001/2024,

RESOLVE:

1. **Convocar** as candidatas abaixo relacionadas, e em ordem de classificação, em conformidade com o Edital nº 005/2024 para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente edital, se apresentarem junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pitangueiras, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para manifestarem-se quanto ao aceite ou não da vaga, bem como, apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos para a respectiva função.

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIF.
JULIANE CRISTINA BOTTAZZARI	MERENDEIRA	3º LUGAR
BIANCA LUPPI MACHADO	PROFESSOR 20HS	16º LUGAR

2. As candidatas convocadas que não comparecerem ou que não comprovarem os requisitos exigidos no prazo estabelecido neste edital serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/PR, 12 de agosto de 2024.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CAROLINE GARCIA
Presidente Comissão Especial de PSS

CRISTIANA SGORLON LENHARO
Membro Comissão Especial de PSS

MÁRCIA RODRIGUES STEFANOWICZ
Membro Comissão Especial de PSS

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:182D9B95

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 14.133/21
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 47/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: M. DE SOUZA CONDICIONADORES DE AR LTDA
CNPJ: 36.120.867/0001-28
OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a contratação de empresa, para eventual realização de manutenção e instalação de ares-condicionados.
VALOR TOTAL: R$ 62.860,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
DESP Nº 288 -3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Marinete de Souza
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador:F456C534

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2024

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	84/2024
b) Nr. Licitação:	53/2024 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico 12/08/2024
e) Objeto da Licitação:	Contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços funerários.

Participante: A. DE O. BERTONCELO SERVICOS FUNERARIOS LTDA		
Quantidade de itens:	8	**139.995,00**
Total Geral:		**139.995,00**

Pitangueiras, 12/08/2024

SAMUEL TEIXEIRA

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador:372558F8

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO COMPLEMETO AO CONTRATO Nº 69/2023

EXTRATO DO COMPLEMETO AO CONTRATO Nº 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 15/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ/MF: 26.740.375/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do complemento ao Contrato n° 70/2023 acrescer o item 06 do Edital da Inexigibilidade n° 15/2023 e, por consequência, o valor de R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).
DESP. 233 Manutenção das Atividades de Atenção Básica PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
00303.00303.01.02.00.00.1.500.0000
DESP. 233 Manutenção das Atividades de Atenção Básica PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
00495.00495.09.02.06.00.1.500.0000 Atenção Básica
DESP. 233 Manutenção das Atividades de Atenção Básica PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e João Carlos Rodrigues da Silva
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador:6D5B7C1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5621

DECRETO Nº. 5621
Data: 1º de Julho de 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2792 de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito R$ 1.405.900,72 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, novecentos reais e setenta e dois centavos), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral
00340 – 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
00000 – Recursos Ordinários(livres).....R$ 60.000,00(Can)

00374 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
01826 - Ministério da Agricultura e Pecuária – Caminhão.....R$ 5.920,27(Exc)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental
01070 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais
00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 55.000,00(Exc)

01180 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.F
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 100.000,00(Can)

01240 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 50.000,00(Can)

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
01320 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.
00101 – FUNDEB 60%.....R$ 678.580,49(Exc)

01340 – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais
00101 – FUNDEB 60%.....R$ 19.400,10(Exc)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Q ualificação da Atenção Primaria em Saúde
02116 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01863 – Incremento PAP – Oriovisto Guimarães Portaria 3605.....R$ 200.000,00(Exc)

02171 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01870 – Construção da UBS – Resolução SESA 388/2023.....R$ 1.549,87(Exc)

10.304.1001-2031 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde
02404 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01858 – Pro-Vigia Resolução 374/24.....R$ 17.250,13(Exc)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e do Adolescente
02532 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01085 – Acolhimento Familiar Deliberação 81/2020.....R$ 2.400,00(Sup)

10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0801-2021 – Assistência ao Idoso
02750 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 50.000,00(Can)

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais
03083 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
01802 – Convênio 926571/2022 – Carretas Agrícolas.....R$ 148.919,86(Sup)

14 – SECRETARIA DE CULTURA
14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301-2047 – Atividades do Departamento de Cultura
03490 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 10.000,00(Can)

03521 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
01772 – Talentos Destaque Copacol.....R$ 5.393.46(Exc)
01772 – Talentos Destaque Copacol.....R$ 1.486,54(Sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações, conforme previsto no inciso I, II e III do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402-1009 – Renovação da Frota Setor Administrativo
00120 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
00000 – Recursos Ordinários(livres).....R$ 60.000,00(Can)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
16.482.1601-1054 – Construção de Núcleos Habitacionais
00690 – 45.91.61.00.00 – Aquisições de Imóveis
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 50.000,00(Can)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental
01010 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.
00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 100.000,00(Can)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.1424– GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0801-1020 – Construção/Ampliação de Centros de Multiplos Uso
02710 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 50.000,00(Can)

14 – SECRETARIA DE CULTURA
14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301-2048 – Construções Áreas de Lazer
03530 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 10.000,00(Can)

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 1085	R$ 2.400,00
FONTE 1772	R$ 1.486,54
FONTE 1802	R$ 148.919,86

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1870	R$ 1.549,87
FONTE 1858	R$ 17.250,13
FONTE 0101	R$ 697.980,59
FONTE 0103	R$ 55.000,00
FONTE 1772	R$ 5.393,46
FONTE 1863	R$ 200.000,00
FONTE 1826	R$ 5.920,27

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 1º de Julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:A55605C5

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2022

RETIFICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA,** neste ato representada por seu Administrador Sr. **SILVERIO ANTONIO DA ROSA**, **ONDE LÊ-SE** resolvem em comum acordo **reajustar os valores** do contrato administrativo nº 208/2022 **LEIA-SE** resolvem em comum acordo **prorrogar o prazo** do contrato administrativo nº 208/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, macadame, para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, finalizando em 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SILVERIO ANTONIO DA ROSA
CAW Mineração e Britagem De Pedra LTDA.

Testemunhas:

_____
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2932C0BC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO ELETRÔNICO” Nº 025/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 025/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS referente a aquisição de Luminárias em LED e outros acessórios, destinados ao Município de Planalto – PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 27 de agosto de 2024, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através

do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:B0A9313E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 241/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 241/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F5F00E64

LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024
O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ e sinalização horizontal, a qual será executada em várias ruas no perímetro urbano e no Distrito de Barra Grande, no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital.
VALOR TOTAL: R$ 1.037.020,40 (um milhão trinta e sete mil e vinte reais, e quarenta centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 28 de agosto de 2024, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.gov.br/compras/pt-br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br

Planalto - PR, 12 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8DF12140

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 242/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 242/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: FRANCIELI GALHARDO E CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:6C1EC94A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 244/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 244/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:539DD495

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 243/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 243/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: JENNIFER LETICIA ZUSE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:8D91AC18

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 245/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 245/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: EICHELBERGER & CAMERA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2EF936B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 246/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 246/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: PEDRO DOTTO ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:41EF1CB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 247/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 247/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: DSC AUTO PEÇAS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E7EF0D25

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 248/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 248/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: EDINEI ANTUNES DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:B5166C85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 249/2024

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 249/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CLEDSON SILVEIRA DAVILA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F3017653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR 07/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 INEXIGIBILIDADE 84/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 613/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, e de outro lado, a Empresa **LEONARDO FONSECA ROCHA, CNPJ n.º 50.712.383/0001-07**. **DO OBJETO:** A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **execução de oficinas a serem desenvolvidas nos espaços públicos de ensino, Escolas e CMEIS do município de Pontal do Paraná e demais dependências das Secretarias que necessitem da prestação do serviço, de modo a atender as demandas provenientes da: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude e da Secretaria de Assistência Social. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.720,64 (Nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).**
Oficina de Karatê. Esporte e Lazer. 592 horas. **O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses.** Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:8E9CE54C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2024 DISPENSA Nº 38/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 616/2024

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situadas à Rod. PR 407 - Km 19, Nº 215, Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná - PR - CEP: 83255-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 37.931.064/0001-16. DO OBJETO:** O objeto da presente Dispensa é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais Médicos/Hospitalares, para as Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos 24 horas, do Município de Pontal do Paraná-PR. Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **Processo Licitatório Nº 176/2024 – Dispensa Nº 38/2024,** inclusive a Proposta apresentada pela Contratada. **Valor contratual:** pela aquisição do objeto, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)**, conforme planilha abaixo: **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 12 (doze) meses.** Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 09 de agosto de 2024. Departamento de Compras e Licitações.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:4D3FD961

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR 07/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2024 INEXIGIBILIDADE 84/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 612/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, e de outro lado, a Empresa **MAYARA GOMES KOIYAMA DE CARVALHO, CNPJ n.º 27.048.807/0001-50**. **DO OBJETO:** A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **execução de oficinas a serem desenvolvidas nos espaços públicos de ensino, Escolas e CMEIS do município de Pontal do Paraná e demais dependências das Secretarias que necessitem da prestação do serviço, de modo a atender as demandas provenientes da: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude e da Secretaria de Assistência Social. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.841,08 (Seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos).** Oficina de Culturas e Artes. Educação. 372 horas. **O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses.** Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:76105FD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR 07/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2024 INEXIGIBILIDADE 84/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 617/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, e de outro lado, a Empresa **KELIDI DO ROCIO INGLES DONATTI** , **CNPJ n.º 39.322.563/0001-31**. **DO OBJETO:** A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **execução de oficinas a serem desenvolvidas nos espaços públicos de ensino, Escolas e CMEIS do município de Pontal do Paraná e demais dependências das Secretarias que necessitem da prestação do serviço, de modo a atender as demandas provenientes da: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude e da Secretaria de Assistência Social. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.546,84 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).** Oficina de Culturas e Artes. 356 horas. Educação. **O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses.** Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 12 de agosto de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:EDF8DBFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 301/2022

O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ** – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situada à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Rudisney Gimenes Filho, doravante denominado CONTRATANTE, visando a eventual contratação de **Empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.285.330/0001-97 ,** pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto: **“Contratação de Empresa**

especializada em disponibilização de sistema de comunicação e colaboração IP (internet) com estrutura de comunicações unificadas e nuvem, fornecimento de até 200 aparelhos de telefonia IP em regime de comodato e fornecimento de até 70 aparelhos celulares também em regime de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná" Conforme termo de referência, parte integrante do contrato. **DO ADITIVO:** O objeto deste termo é editar o prazo do contrato 301/2022 em 12 (doze) meses, ato solicitado pela Secretaria Municipal de Administração com a anuência da empresa Contratada, conforme justificativas no **Memorando nº 13.088/2024**, conforme o artigo art. 57, da Lei nº 8.666/9365. **Parágrafo Primeiro**: Fica, a partir deste, ajustada a vigência do presente instrumento contratual **até 10/08/2025. Parágrafo Segundo:** Em decorrência de prazo do contrato, será pago à contratada o valor de **R$317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais).** Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 10 de agosto de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:D380542B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11926/2024 DE 09/08/2024

Exercício: 2024
Decreto nº 11926/2024 de 09/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2516/2023 de 19/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 121.910,00 (cento e vinte e um mil novecentos e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
14.001.26.453.0034.2.100.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO	
657 - 3.3.60.45.00.00	01000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	121.910,00
Total Suplementação:			**121.910,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
14.001.15.451.0034.1.017.		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA	
641 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.800,00
14.001.15.451.0034.1.032.		PAVIMENTAÇÃO SEDU	
643 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.110,00
Total Redução:			**121.910,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E8E14651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - AGOSTO A DEZEMBRO/2024

07 - AGOSTO

02 - SETEMBRO

07- OUTUBRO

04 - NOVEMBRO

02 - DEZEMBRO

As reuniões ordinárias acontecerão na primeira segunda-feira do mês, no período da manhã, sempre presencialmente, em horário e local a serem comunicados/divulgados (Art. 6º Regimento Interno), com exceção do mês agosto, que ocorrerá no dia 07 (quarta-feira).

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:CA66952E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 11.927 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula:"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências e conforme solicitado no **Protocolo n º 19.066/2024.**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado , **á pedido ,** do seu respectivo cargo de provimento em comissão – **DD – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. **CÉSAR ALBACETE RAMIRES** brasileiro (a), portador (a) do **RG nº35598474X SP e CPF n. º 924.789.640-15.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do referido servidor em **09 de agosto de 2024.**

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de agosto de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E627E4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 995 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no Protocolo nº 14.981/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **MIRIAM FAUSTINO DA VEIGA - MATRICULA 626151**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação**

do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 12/08/15 a 25/07/21** , **LICENÇA ESPECIAL**, pelo período de **90 (noventa) dias,** com remuneração integral .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em desta data **.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de agosto de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F4D28FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 053/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023
RETIFICAÇÃO EDITAL – CONVOCAÇÃO Nº. 051/2024

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Gabinete do Poder Executivo

EDITAL Nº 053/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023
RETIFICAÇÃO EDITAL – CONVOCAÇÃO Nº. 051/2024

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com amparo na Lei Orgânica do Município e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria.
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - A retificação do Edital nº. 051/2024, considerando que a candidata DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS, foi convocada através do Edital nº. 046/2024, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
1.3 - CARGO PROFESSOR – NIQ

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
41913	DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS	03/03/1989	59	204	Classificado

LEIA-SE:
1.3 - CARGO PROFESSOR – NIQ

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
42293	AMANDA NEVES BODNAR	06/03/1992	59	208	Classificado

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido edital.

Pontal do Paraná, 12 de agosto de 2024

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D91BC492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 996 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público n°001/2024 e Edital de Convocação n°. 021 e 026 /2024 e Protocolo nº 17.033/2024.**

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo **Concurso Público n°. 001/2024** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
NOME: FERNANDA PORTELA ANDRADE
CLASSIFICAÇÃO: 3º
ADMISSÃO: 12/08/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO : 21/2024 e 24/2024.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do(a) servidor(a) **.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,12 de agosto de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5E3B5B13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 200/2024

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades demandantes:

NOME	MATRICULA	UNIDADE DEMANDANTE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SEC. SAÚDE
DANIELE TOMAZINI DONATO	1547-1/1	SEC. SAÚDE
ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇAO	1434-0/1	SEC. SAUDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SEC. ESPORTES
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SEC. ESPORTES
ADRIANA CRISTINA LOTTI DE LIMA MARTINS RAMOS	1280-7/1	SEC. EDUCAÇÃO
GRACIELI MARTINS RAMOS BERNARDO	1376-4/2	SEC. EDUCAÇÃO
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	1503-3/1	SEC. EDUCAÇAO
NALVA DE OLIVEIRA ROCHA LOURENTE	1394-6/2	SEC. EDUCAÇÃO
JUCELINO REZENDE	835-1/1	SEC. FAZENDA
SELMA CARDOSO DA SILVA	2170-0/2	SEC. FAZENDA
ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO	1579-4/1	SEC. SERVIÇO SOCIAL
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SEC. SERVIÇO SOCIAL
OSNY TOMÉ DA SILVA	2124-6/2	SEC. ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SEC. ADMINISTRAÇÃO
ODAIR DA SILVA SOUZA	518-3/1	SEC. ADMINISTRAÇÃO
ALFREDO ABREU MACHADO	1622-1/3	SEC. ADMINISTRAÇAO
JUCELINO REZENDE	1640-3/2	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
ODAIR DA SILVA SOUZA	518-3/1	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
HELENA DE LOURDES GALVAO	1640-3/2	SEC. CULTURA E TURISMO
JOSE JUNIOR VRECH	394-7/1	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO
APARECIDO DA SILVA	1583-5/3	SEC. DE SERVIÇOS PUBLICOS

Art. 2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a

documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.
Art. 3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.
Art. 4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.
Art. 6º. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:
Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalização de contratos;
O (s) fiscal (is) nomeado (s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.
O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da NF respectiva.
Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena às licitações, à época do recebimento.
Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

g) Deverão ser uitilizados modelos para o inicio da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu-Pr, 12 de agosto de 2024.

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:30394CA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°105/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 105/ 2024
Procedimento Licitatório 44/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024
Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção predial, incluindo, mão de obra, mas não se limitando a serviços de reparos estruturais, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, conservação de áreas internas e externas, e demais serviços necessários para a manutenção e preservação das condições adequadas de uso das edificações. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas detalhadas na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), respeitando as quantidades, prazos e exigências de qualidade ali estabelecidos no Termo de Referência e Edital.
Contratada: CONSTRUTORA ENERGETTE CNPJ/ 35.230.250/0001-00
Valor: R$ *720.000,00* (setecentos e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.16-941
Dotação Orçamentária: 3.3.90.16-951
Dotação Orçamentária: 3.3.90.16-948
Dotação Orçamentária: 3.3.90.16-953
Dotação Orçamentária: 3.3.90.16-943
Dotação Orçamentária: 3.3.90.16-961
Data de Assinatura: 12/08/2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:7ABA236F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°104/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 104/ 2024
Procedimento Licitatório 44/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024
Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção predial, incluindo, mão de obra, mas não se limitando a serviços de reparos estruturais, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, conservação de áreas internas e externas, e demais serviços necessários para a manutenção e preservação das condições adequadas de uso das edificações. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas detalhadas na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), respeitando as quantidades, prazos e exigências de qualidade ali estabelecidos no Termo de Referência e Edital.
Contratada: CONSTRUTORA ENERGETTE CNPJ/ 35.230.250/0001-00
Valor: R$ *350.000,00*(trezentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-16
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-194
Data de Assinatura: 12/08/2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:1D54AC40

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°102/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 102/ 2024
Procedimento Licitatório 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024
Objeto: Aquisição de veículos utilitário zero km.
Contratada: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ/ 35.457.127/0001-19
Valor: R$ *568.000,00*(quinhentos e sessenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.52-1714
Data de Assinatura: 12/08/2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:29DC0F9C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2024

P O R T A R I A Nº. 201/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Transferir, a partir desta data, a servidora **SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA** portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20414 054 PR, ocupante da função de auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 1406/0-2, lotada na UBS Luiz Di Miguelli para exercer a mesma função na UBS Maria Cristina Tavian.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. (12.08.2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:9FC67EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13, DE 5 DE AGOSTO DE 2024
OBJETO: LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA A TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPOSIÇÕES E PLATAFORMA PARA WEB SITE INSTITUCIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANA, representada pelo seu Presidente, Leonidas Vinicius Schühli, torna público que a partir da análise e documentação contida no Processo Administrativo nº 13, de 5 de agosto de 2024, prorrogou por 12 (doze) meses, o Contrato Administrativo nº 5, de 24 de agosto de 2023, cujo objeto é o licenciamento de sistemas para a tramitação eletrônica de proposições e plataforma para web site institucional. A prorrogação compreende o entre de 24 de agosto de 2023 e 24 de agosto de 2025, totalizando 12 (doze) meses. Parte contratada: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Braço do Norte, na Rua Osmar Pedro Werner, 88, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 88.750-000, inscrita sob CNPJ nº 24.092.271/0001-82. Valor: R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), para o período e 24 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025, com pagamentos mensais de R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 12 de agosto de 2024.

LEONIDAS VINICIUS SCHÜHLI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:EB33C506

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO- CONTRATO N°011/2024

TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO N°011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº011/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 3.975M², COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, E ENSAIOS TECNOLÓGICOS DAS RUAS: RUI BARBOSA, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA SETE DE SETEMBRO, RUA ANTÔNIO GONÇALVES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

CONTRATADA: **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**, CNPJ N°32.750.290/0001-87, localizada na Avenida Ivo Carli, n°2655, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.055-520, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **MAURÍCIO ZENI KURMANN**, portador da cédula de identidade R.G. n. º9.542.207-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º048.696.589-92.

GESTOR(A) DE CONTRATO: ROBSON RIBEIRO FAGUNDES, DECRETO Nº130 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

FISCAL DE CONTRATO: NEY JOSÉ DE BRITTO, PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº011/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de valor e acréscimo de valor do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula 8ª(Oitava).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SUPRESSÃO DE VALOR

- Será suprimido o valor de R$ 3.882,68 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO DE VALOR

- Será acrescido o valor de R$ 81.987,08 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

- O valor a ser acrescido corresponde à 15,34% do valor global do contrato.

- Quanto ao aditivo de acréscimo de valor, justifica-se devido à necessidade de adequar as metragens inicias para medição correta dos serviços da contratada para execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DO VALOR GLOBAL

Por disposição do presente instrumento, e em conformidade com o artigo 7o, § 2o, inciso III, artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III fica reajustado o valor do referido contrato, aplicando-se a supressão do valor de R$ 3.882,68 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e o acréscimo do valor de R$ 81.987,08 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), resultando em um valor total de aditivo de acréscimo de R$ 78.104,40 (setenta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). Assim sendo, o valor global do Contrato n°011/2024 passa a ser de R$

612.569,43 (seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A despesa com o presente termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 08 – Departamento Rodoviário Municipal
UNIDADE – 08.001 – Departamento Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE – 26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares
NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01630	08.001.26.782.0025.1025	00000	4.4.90.51.02.02
01632	08.001.26.782.0025.1025	00765	4.4.90.51.02.02

CLÁUSULA SEXTA- DA GARANTIA CONTRATUAL

- A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmenteprestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor docontrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização e encontra amparo legal nos artigos 40 e 65, inciso II, letra "d", § 1° da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 12 de agosto de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	***PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
RG n.º:	**RG n.º:**

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:29ECED38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 036_2024

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº710/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos que constem na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para o Departamento de Saúde, pelo período de 12 meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõe a Lei n° 14.133/21, torna-se público a homologação do procedimento licitatório às empresas:

SIMONE TEIXEIRA FORTES CNPJ: 34.170.836/0001-56 com o lote: 40 no valor total de R$ 87,00 (oitenta e sete reais).
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CNPJ: 32.282.308/0001-63 com o lote: 139 no valor total de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
GRAMS&GRAMS LTDA CNPJ: 10.448.145/0001-03 com os lotes: 2, 4, 20, 27, 29, 43, 44, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 68, 69, 85, 94, 99, 108, 117, 146, 148, 165, 168, 169, 176, 197, 198, 216 e 231 no valor total de R$ 40.312,35 (quarenta mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ: 23.228.076/0001-74 com os lotes: 61, 64, 83, 106, 107, 134, 156, 157, 220, 221 e 223 no valor total de R$ 51.809,70 (cinquenta e um mil e oitocentos e nove reais e setenta centavos).
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP CNPJ: 32.743.242/0001-61 com os lotes: 11, 34, 60, 90, 92, 118, 138, 183 e 237 no valor total de R$ 13.995,50 (treze mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27 com os lotes: 5, 8, 9, 17, 25, 31, 32, 37, 38, 46, 91, 96, 102, 103, 104, 105, 119, 160, 171 e 192 no valor total de R$ 35.138,47 (trinta e cinco mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 39.610.184/0001-47 com os lotes: 6, 14, 18, 19, 21, 24, 28, 30, 33, 35, 36, 45, 58, 67, 84, 88, 95, 100, 101, 111, 125, 136, 140, 144, 147, 152, 162, 164, 166, 167, 173, 179, 185, 187, 189, 195, 202, 204, 207, 210, 211, 212, 214, 217, 218, 230, 232, 235, 238 e 241 no valor total de R$ 76.442,22 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.097.911/0001-05 com os lotes: 151 e 191 no valor total de R$ 2.125,20 (dois mil e cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). ID FARMA LTDA (46796127000160) com o lote: 199 no valor total de R$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais).
ID FARMA LTDA CNPJ: 46.796.127/0001-60 com o lote: 199 no valor total de R$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais).
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. CNPJ: 01.328.535/0001-59 com os lotes: 3, 7, 15, 22, 23, 26, 50, 51, 59, 65, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 82, 86, 87, 98, 110, 112, 115, 116, 120, 122, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 149, 153, 172, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 188, 190, 194, 196, 200, 203, 205, 219, 225, 226, 227, 228, 234, 239 e 240 no valor total de R$ 95.921,00 (noventa e cinco mil e novecentos e vinte e um reais).
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ: 09.676.256/0001-98 com os lotes: 13, 49, 53, 70, 89, 109, 113, 127, 145, 154, 163, 170, 186 e 215 no valor total de R$ 14.522,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Porto Amazonas, 12 de agosto de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:0425DDD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS - LUCAS

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°448/2024

Aos **doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**, às **09:30 hs (nove horas e trinta minutos)**, no Prédio da **Prefeitura Municipal de Porto Amazonas**, reuniu-se a Comissão de Contratação designada através do Decreto n°038/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, Edição nº2969, de 27/02/2024, composta por Suzana Antunes Cezar, Thaise Krause e Rosangela Fátima de Paula Orchanheski, sob a presidência da primeira, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **LUCAS MAGALHAES FERREIRA – CNPJ 55.592.563/0001-08**, em atendimento ao Chamamento Público nº 001/2024, o qual tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de Pedreiro, Pintor, Marceneiro, Eletricista e Soldador, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda dos departamentos municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, pelo período de 12 meses. Analisados os documentos e feitas as devidas considerações, fica **DEFERIDO** o pedido de Credenciamento da empresa **LUCAS MAGALHAES FERREIRA – CNPJ 55.592.563/0001-08** para prestação de serviços de **PINTOR**. A Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, sendo que a documentação apresentada será juntada ao processo para a devida comprovação, encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação e posterior contratação.

SUZANA ANTUNES CEZAR
Presidente

ROSÂNGELA FÁTIMA DE PAULA ORCHANHESKI
Membro

THAISE KRAUSE
Membro

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:AEBE718F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE N°034/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº471/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõe a Lei n° 14.133/21, torna-se público a homologação do procedimento licitatório às empresas:

RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA CNPJ: 75.415.075/0003-02 com o lote: 1

LOTE	OBJETO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (referência município de Curitiba/PR)
01	ÓLEO DIESEL S10	11,00 %

STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA- CNPJ 11.325.330/0006-88 com o lote: 2

LOTE	OBJETO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (referência município de Curitiba/PR)
02	GASOLINA	13,51 %

Porto Amazonas, 12 de agosto de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:06C9D0A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 07/2024

SÚMULA: Dispõe da aprovação do edital 01/2024 que trata Processo de Escolha suplementar para 01 membro titular e suplentes do Conselho Tutelar, para o quatriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prado Ferreira – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº. 621/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital 001/2024, que trata Processo de Escolha suplementar para 01 membro titular e suplentes do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2027.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 09 de agosto de 2024.

Prado Ferreira, 09 de agosto de 2024.

WILSON HERBER FILHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:DBC2D928

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Dispensa simples n. 13/2024 e **ADJUDICO** a empresa **L PEREIRA PINTURAS IMOBILÍARIAS (SUBLIME PINTURAS),** inscrita no **CNPJ nº. 47.118.300/0001-33,** no valor de **R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)**

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, daLei 14.133/2021.

INTERESSADO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tinta e mão de obra para realizar repintura acrílica em três demãos

nas salas do ORCISPAR (83,37 m²) e da diretoria executiva (43,74 m²) na cor palha; repintura do teto da sala da regulação (59,59 m²) na cor branco gelo; tratamento de trinca com uso de tela na sala da diretoria; aplicação de massa corrida nos pontos necessários; e aplicação de fundo preparador.
CONTRATADO: L PEREIRA PINTURAS IMOBILÍARIAS (SUBLIME PINTURAS)
CNPJ: 47.118.300/0001-33
Endereço: Rua Hermindo Deprá, nº 373, Jardim Indaiá, Maringá-PR, CEP: 87.070-760
VALOR: R$2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, sito a Rua Pion. Miguel Jordão Matines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões, Maringá/PR, através do e-mail administracao@cispar.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3123-2800, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Maringá-Pr, 26 de julho de 2024.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:3EC084E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DISPENSA - 13/2024

HOMOLOGAÇÃO:12/08/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total, com assistência 24 horas em todo território nacional, para os veículos oficiais VW POLO/MF, 2018/2018, FLEX, Renavan nº 0116183162-0, chassi nº 9BWAL5BZ8JP085768, Placa: BCJ-2824 e do VW POLO/MF, 2018/2018, FLEX, Renavan nº 0116183163-8, chassi nº 9BWAL5BZ6JP073439, Placa: BCJ-2823, ambos de propriedade da Câmara Municipal de Quatro Barras - PR, em consonância com parecer jurídico nº 94/2024..
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 3.118,37 (três mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos)
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Quatro Barras, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidenteda Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:DB153416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10075/2024 DE 12/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 638.591,93 (seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA	
09.002.19.572.0025.2.041.	Ações de manutenção do Departamento de Gestão e Tecnologia	
988 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	342.628,87
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
09.003.04.131.0030.2.055.	Ações de Manutenção de Departamento de Comunicação Institucional	
989 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017 .2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
990 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.963,06
Total Suplementação:		**638.591,93**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:3360D466

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10076/2024 DE 12/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0012.2.076.	Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - P AB FIXO	
939 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.001.10.302.0031.2.081.	Ações para Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas	
321 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA	
09.002.19.572.0025.2.041.	Ações de manutenção do Departamento de Gestão e Tecnologia	
375 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E FROTAS	
15.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Logística e Frotas	
15.002.15.452.0022.2.011.	Ações para a Manutenção da Frota Oficial de Veículos	
452 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
453 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
Total Suplementação:		**276.000,00**

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0012.2.076.	Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - P AB FIXO	
261 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
09 .000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA	
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
09.001.19.571.0025.2.037.	Ações da Sec. Mun. de Tecnologia da Informação e Comunicação	
363 - 3.3.90.14.00.00	O 1000 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA	
09.002.19.572.0025.2.041.	Ações de manutenção do Departamento de Gestão e Tecnologia	
374 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E FROTAS	
15.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Logística e Frotas	
15.002.15.452.0022.2.011.	Ações para a Manutenção da Frota Oficial de Veículos	
449 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
450 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
Total Redução:		**276.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:1B2B407E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10078/2024 DE 12/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:
Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Finanças e Planejamento	
03.002.28.843.0023.0.034.	Ações para Amortização da Dívida Municipal	
944 - 4.6.90.71.00.00	03000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	282.000,00
	Total Suplementação:	**282.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:590B0016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA Nº 03 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 9810/2024, para análise de documentos relativos ao Credenciamento nº 02/2024 – OBJETO: **Credenciamento de pessoas física, MEI e jurídica para prestação de serviços de cozinheira, servente de limpeza, monitor de transporte escolar, operário, conforme especificações contidas no termo de referências (anexo 01) e no estudo técnico preliminar (anexo 02) do referido edital**, o qual apresentou os documentos de habilitação solicitados na ata n° 02, para o item: "Prestação de serviços de monitor do transporte escolar", a senhora CAMILE ALEGRO DA ROCHA, inscrita no CPF n° 131.883.199-75 e os documentos de habilitação da senhora DENISE DE FÁTIMA MARCIANO PADILHA, inscrita para o item: "Prestação de serviços de servente de limpeza". Após análise criteriosa em conformidade com o edital, temos:

CAMILE ALEGRO DA ROCHA – apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, está habilitada.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso do resultado da habilitação.

DENISE DE FÁTIMA MARCIANO PADILHA - Apresentar os documentos de habilitação relacionados abaixo, conforme exigências do edital:

e) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
j) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
n) Atestado de exercício profissional de, no mínimo, 12 (doze) meses;
- A comprovação das atividades de experiência descritas na alínea "n"
poderão ser efetivadas mediante apresentação de:
I. Anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
II. Declaração do Setor de Recursos Humanos ou Declaração/Atestado do Chefe Imediato com descrição das atividades básicas desenvolvidas, carga horária e período da prestação dos serviços, devidamente assinado;
III. Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) com declaração e descrição das atividades
básicas desenvolvidas, carga horária e período da prestação dos serviços, devidamente assinado;
IV. Contrato de prestação de serviços e declaração do empregador com descrição das atividades básicas desenvolvidas, carga horária e período da prestação dos serviços, devidamente assinado.
- As declarações apresentadas pelos candidatos devem, no mínimo:
I. Conter o nome da instituição emitente, endereço e telefones válidos, CNPJ, nome completo e CPF do declarante e do profissional (candidato), e descrição do emprego/função/cargo exercido;
II. Período de trabalho com data inicial e final.
III. Serão consideradas válidas as junções dos diferentes tipos de documentos para a certificação do tempo solicitado na alínea "i".
IV. Será considerada inabilitada a proponente que deixar de atender alguma exigência constante deste CREDENCIAMENTO Público ou apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.
o) **Atestado médico** de perfeitas condições físicas e inexistência de comorbidades pré-existentes.
p) **declaração de ciência** da responsabilidade arcar com o pagamento de impostos e encargos da previdências social incidentes sobre a remuneração dos serviços, por estarem prestando serviço na condição de autônomo e será o único responsável pelo pagamento dos impostos e recolhimentos sociais e previdenciários incidentes sobre a remuneração recebida pela prestação de serviços, sendo que o pagamento através de RPA (Recibo de pagamento de autônomos) já é feito os descontos determinados em lei.

q) Todas as declarações dos anexos deste edital. (ANEXOS 03, 04, 05 e 06)

Solicitamos que, para dar continuidade ao processo, o sra. DENISE DE FÁTIMA MARCIANO PADILHA regularize sua documentação em conformidade com o edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, transcrevemos a presente ata.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Presidente da Comissão de Contratação

CHERON ROTHEMANN
Membro

GILSON SIDOR
Membro

GLEICE DE LARA ESPERANCETA
Membro

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:0E024284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N°126/2024

DECRETO N° 126 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Retificação do decreto 110/2024 Alteração e Substituição dos membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Querência do Norte – Pr

O Prefeito do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, Alex Sandro Fernandes no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Consea- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Querência do Norte, será exercida pelos seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Titular: Ariana Leite Chaves
Suplente: Cassia Souza Santos Cruz
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Jonatas Bernardes Peripolli
Suplente: Adriano Toledo Piza
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
COANA- COOPERATIVA AGRÁRIA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA VANTE-LTDA
Titular: Fabiana Rodrigues de Souza Andrade
Suplente: Paula Cristiane Menegassi da Silva
COLÔNIA DE PESCADORES Z – 9
Titular: Mariana Borsatto Nogueira
Suplente: Vandeir Ferreira Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
Titular: Celso Anghinoni
Suplente: Alceu Becker
APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS
Titular: Eliane Aparecida Dos Santos
Suplente: Rosa de Jesus Lima Penteado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário com as devidas substituições de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do município de Querência do Norte – Paraná.

Querência do Norte, 12 de agosto de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:392B9FF7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 064/2024

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	064/2024		
DATA DA CONCESSÃO:	12/08/2024		
FAVORECIDO:	Alex Sandro Fernandes		
CPF:	083.560.979-08		
DESTINO VIAGEM:	Curitiba PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
Cumprir agenda na ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná), SETU (Secretaria do Turismo do Paraná), Casa Civil e IAT (Instituto Água e Terra).			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	11/08/2024		
RETORNO:	14/08/2024		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	02		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**02**	**R$726,21**	R$1.452,42
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:			
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$1.452,42**

Autorizo a concessão.

Querência do Norte – PR,12 de Agosto de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:264082A6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 066/2024

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	066/2024		
DATA DA CONCESSÃO:	12/08/2024		
FAVORECIDO:	Renan Alves Dainezi		
CPF:	057.674.869-21		
DESTINO VIAGEM:	Curitiba PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
Acompanhar o Prefeito em agenda na ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná), SETU (Secretaria do Turismo do Paraná), Casa Civil e IAT (Instituto Água e Terra).			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	11/08/2024		
RETORNO:	14/08/2024		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	02		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**02**	**R$527,25**	R$1.054,50
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:			
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$1.054,50**

Autorizo a concessão.

Querência do Norte – PR,12 de Agosto de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:9BEFD107

LICITAÇÃO
ADITIVO 92/2022

5º TERMO ADITIVO
4° Termo aditivo do contrato nº. 92/2022, decorrente de pregão eletrônico n° 16/2022 para LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA E COLORIDA PARA IMPRESSÃO/FOTOCOPIA.
A **MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **M L TEIXEIRA EIRELI EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 20.050.438/0001-91, com sede no endereço AV: SILVIO ALVES, 1382, Centro, PIONEIROS Paiçandu-PR neste ato representada por **MALVINO LUCAS TEIXEIRA,** portador do RG n° 99970103, portador do CPF sob n° 069.347.339-83, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto – aumento de meta de Valores na importância de R$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), com finalidade de atender demanda da administração pública, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

lote	Código	Descrição	Unidade	Quant. Aditada
3	38388	FOTOCOPIA/IMPRESSÃO monocromática papel A4 Valor de cada impressão que exceder o limite de cada locação.	UNID	25.000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 09 de Agosto de 2024.

Contratante
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE
CNPJ:76.973.692/0001-16

Contratada
M L TEIXEIRA EIRELI EPP
CNPJ: 20.050.438/0001-91

ALEX SANDRO FERNANDES MALVINO
Prefeito Muncipal

LUCAS TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:F7B99429

LICITAÇÃO
ADITIVO 253/2023

TERMO ADITIVO
1° Termo aditivo do contrato nº. 253/2023, decorrente de Pregão n°. 49/2023 de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, BICOS E TIP-TOP**
A **MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro **MAICON DOUGLAS PARISE 07646028967**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 14.905.014/0001-69, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1893 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr. MAICON DOUGLAS PARISE, brasileiro, portador da RG nº 9XX9508X e CPF 076.XXX.289-XX, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 1.225,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais)), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

LOTE 03

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	35032	CONSERTO DE PNEUS - CAMARA 12,5/80 - ARO 18 - DIANTEIRO RETRO	Um	07

Lote 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	37904	MONTAGEM DE PNEUS 23.5-25 E PNEUS 24.5-32	Um	02

Lote 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	35040	MONTAGEM DE PNEUS 12.5/80 - ARO 18 - DIANTEIRO RETRO	Und	01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 09 de Agosto de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES	***MAICON DOUGLAS PARISE***
Prefeito	Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:1DA62D53

LICITAÇÃO
INEX 57/2024 COMUNICADO

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2024

DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 74, DA LEI Nº. 14.133/21, a contratação de empresa 55.824.534 NICOLY DA PAIXÃO DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ sob **nº 55.824.534/0001-24, com sede na Rua Guaporé, 10, sn- CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR**, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:
- de conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –

Querência do Norte – PR, 12 de AGOSTO de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:136EB514

LICITAÇÃO
INEX 57/2024 AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto – a contratação de empresa **55.824.534/0001-24, com sede na Rua Guaporé, 10, sn- CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR**, para prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:
- De conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –
Custo estimado: R$ 9.005,76 (nove mil e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo pagamento referente a aproximadamente 1.062 horas ao custo hora de R$ 8,48 por um período de 06 meses, sendo pagamento mensais conforme a quantidade de horas trabalhadas.

Querência do Norte – PR, 12 de AGOSTO de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:DD26669C

LICITAÇÃO
INEX 58/2024 COMUNICADO

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 58/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024

DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 74, DA LEI Nº. 14.133/21, a contratação de empresa 55.928.684 FABIANA DE ARAUJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob **nº 55.928.684/0001-88, com sede na Rua Santa Catarina, 335, CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR**, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:
- de conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –

Querência do Norte – PR, 12 de AGOSTO de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:419C4FC5

LICITAÇÃO
INEX 58/2024 AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 58/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto – a contratação de empresa 55.928.684 FABIANA DE ARAUJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob **nº 55.928.684/0001-88, com sede na Rua Santa Catarina, 335, CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR**, para prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:
- De conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –
Custo estimado: R$ 9.005,76 (nove mil e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo pagamento referente a aproximadamente 1.062 horas ao custo hora de R$ 8,48 por um período de 06 meses, sendo pagamento mensais conforme a quantidade de horas trabalhadas.

Querência do Norte – PR, 12 de AGOSTO de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:69DC86DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.757, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Criação da Comissão de Arbitragem para Decisão e Valoração das Retificações de Propriedades no Processo de Regularização Fundiária Urbana do Alto Boa Vista.

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer critérios justos e transparentes para a retificação de propriedades no âmbito do Processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do Alto Boa Vista, **DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Arbitragem para Decisão e Valoração das Retificações de Propriedades no âmbito do Processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do bairro Alto Boa Vista, com a finalidade de analisar, deliberar e arbitrar valores e decisões relacionados às retificações de propriedades e conflitos de interesses que possam surgir durante o processo.

Art. 2º A Comissão de Arbitragem será composta pelos seguintes membros:

I - MARCOS HENRIQUE TOMAZINI MIKOANSKI, Diretor de Tributação e Receita;
II – ROGÉRIO GOMES TEIXEIRA, Diretor de Planejamento, Habitação e Urbanismo;
III - CHRISTIAN LORHAN BECHLIN CARNIEL, Procurador Municipal;
IV - ZANETI DE CARLI MARCANTE, Secretária de Assistência Social;
V - TALITA LÚCIA LAMB, Assistente Social.

Art. 3º Compete à Comissão de Arbitragem para Decisão e Valoração das Retificações de Propriedades:

I - Analisar os pedidos de retificação de propriedades apresentados no âmbito do Reurb do Alto Boa Vista;
II - Deliberar sobre os valores a serem arbitrados para as retificações de propriedades, considerando critérios de justiça, razoabilidade e proporcionalidade;
III - Propor ao Prefeito Municipal medidas necessárias para a regularização fundiária, incluindo a retificação de registros imobiliários;

IV - Zelar pela transparência e publicidade das decisões tomadas no âmbito da Comissão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1392163A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.767/2024 12/08/2024

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR a pedido a servidora abaixo relacionada do cargo temporário do PSS Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), a partir da data de 13 de agosto de 2024:

VANIELI ITALA AGUSTINI	Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE)

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C08BF7B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 68 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Casaril, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Nº 01/2023, conforme Edital de Homologação Nº 16/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no período da manhã (07h30 às 11h) ou no período da tarde (13h às 16h30min), no prazo improrrogável de oito (08) dias úteis, contados a partir de sua convocação (13 a 22 de agosto de 2024), munido da respectiva documentação exigida, para confirmar a aceitação do cargo. A não apresentação de um dos elementos exigidos, no prazo fixado, resultará na desclassificação do candidato.

FONOAUDIÓLOGO 40H

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
204355	RAQUEL VETTORELLO SERAFINI	2º	AC

Realeza, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito
ANEXO I
CHECK LIST – ENTREGA DOS DOCUMENTOS

NOME: _____

CARGO: _____

O candidato deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de endereço atual;
d) PIS/PASEP e Número da CTPS;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
f) Carteira Nacional de Habilitação;
g) Comprovante de Estado Civil (Certidão de nascimento ou certidão de casamento);
h) Diploma/Certificado de conclusão de Curso (escolaridade):
i) Registro no Respectivo Conselho de Classe e Registro da Especialidade (quando couber);
j) Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos);
k) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
l) Ficha cadastral
m) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, ou do Estado em que reside;
n) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal.
p) Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos;
q) Última Declaração do IR. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores;
r) Declaração de Nada Consta – Demissão por Processo Administrativo Disciplinar;
s) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu

Para candidatos(as) convocados(as) para vagas para afrodescendentes:
( ) Foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro.
( ) Autodeclaração.

Para candidatos(as) convocados(as) para vagas PCD:
( ) Laudo médico que comprove a deficiência, emitido há no máximo 180 dias anteriores à convocação.

CANDIDATO(A):
Responsabilizo-me integralmente pela veracidade dos documentos apresentados.

_____
Assinatura

SERVIDOR(A)
Conferi as informações deste documento, bem como as fotocópias apresentadas.

_____
Assinatura

Realeza, ____ de _____ de 2023.

ANEXO II
FICHA CADASTRAL
Nome: _____
Função: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe:_____
Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____
RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____
Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____
Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____
PIS/PASEP: _____ CPF: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Telefone Residencial: ( ) ____ Celular: ( ) _____
Escolaridade: _____
Dependentes de Imposto de Renda
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: ____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas.

DATA: _____ /_____ /_____

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.
DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e o do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:
1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____
2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não
3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não.
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de ____.

_____
(assinatura)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº__, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:
1. _____
_____ Valor: R$ ____
2. __
_____ Valor: R$ ___
3. _____ Valor: R$ _____
4. ____
_____ Valor: R$ __
5. ___
_____ Valor: R$ _____
6. ___
_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Concurso Público prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu,____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____,DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de demissão, por abandono do cargo ou dispensa por justa causa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII
SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, no endereço _____, nº_____, no bairro _____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____,
classificado(a) em _____º lugar, venho solicitar o deslocamento do lugar que ocupo atualmente na ordem classificatória do dito Concurso, conforme o Edital de Homologação nº ____/20____ , para o final de lista, onde permanecerei até que seja concedida nova oportunidade para ser nomeado(a), passando a obedecer a nova listagem de classificação, tendo em vista o presente pedido.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CDC153C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2024

SÚMULA: APROVAR O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF E CADÚNICO REFERENTE AO ANO DE 2024/2025 DO MUNICÍPIO DE REALEZA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Realeza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF e CADÚNICO referente ao ano de 2024/2025 do município de Realeza.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza, 01 de agosto de 2024.

MARINA VENTURA DA LUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:67FA6E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 21/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Metalurgia para atender a demanda de execução da ESTRUTURA METALICA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos doze dias de agosto de 2024

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:03634F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 21/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2024

ABERTURA: DIA: 12/08/2024 ÀS 15:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM METALURGIA PARA ATENDER A DEMANDA DE EXECUÇÃO DA ESTRUTURA METALICA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- MARCIO BULIGON E CIA LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 96.200,00** (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

REALEZA, AOS DOZE DIAS DE AGOSTO DE 2024

HELOISE GOMES DE MORAES
Pres. Comissão de Contratação

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B8674FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 445/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MARCIO BULIGON E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 80.358.823/0001-22, COM SEDE NA AV DOS PINHEIROS, 2420 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, SANTA IZABEL DO OESTE/PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM METALURGIA PARA ATENDER A DEMANDA DE EXECUÇÃO DA ESTRUTURA METALICA
REFERENTE: PROCESSO DISPENSA Nº 21/2024
VALOR TOTAL: R$96.200,00 (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8277ADC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 325/2024

SÚMULA: ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, NO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA
Art. 1º. Altera membros do Conselho Municipal do Turismo, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, o qual será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: Emily Daniele Machado de Lima
Suplente: Jaine de Paula Proença

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA:
Titular: Maria Teresinha Rodrigues Siqueira
Suplente: Luciane Aparecida Mendes Balcota

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Cirene Antunes da Rosa
Suplente: Jumara Regina de Oliveira Dallagnol

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
Titular: João Mathias Guimarães Danguy
Suplente: Ademar Capra

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL:
Titular: Dilcinei José Rocha Baitel
Suplente: Elisa Borcat

SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS:
Titular: Julio Cezar dos Santos
Suplente: Adão dos Santos Lara

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:
Titular: Suzana Andria
Suplente: Clidisnei Ribeiro de Lima

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: Adriane Giaretta Pagnoncelli
Suplente: Luciano Severo Bernieri

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:
FAU – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO:
Titular: Marcio Ronaldo Santos Fernandes
Suplente: Cleverson Fernando Salache

SANTUÁRIO NOSSA SENHORA PASSO DA RESERVA:
Titular: Pedro Batista de França
Suplente: Mari Rosani Gomes

SETOR DE HORTELARIA:
Titular: Eliana Moreira dos Santos
Suplente: Kathlyn Paula Borcat de Oliverira

ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS:
Titular: Divonzir Manoel dos Santos
Suplente: Cleozi de Fátima Santos
REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:
Titular: Gilmar Emilio Pereira
Suplente: Maria Amaral Gotz

SETOR DE ALIMENTAÇÃO:
Titular: Viviane Pedroso Rodrigues
Suplente: Carlos Roberto de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO RIO IGUAÇU – ASSOCIAÇÃO AQUAÇU:
Titular: Marta Gorete da Silva
Suplente: Valmir José de Souza

FEIRA DO PRODUTOR RURAL:
Titular: Verônica da Rosa Padilha
Suplente: Claudiana Andria

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, em 08 de Agosto de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:7219D833

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.911/0001-32, com endereço à Avenida 04 de Setembro, nº. 614, Centro, Reserva do Iguaçu/PR.
CONTRATADO: J.I. INFORMÁTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Alcione Bastos, n.º 1473, sala 02, Bairro: Alto da XV, CEP: 85.065-020, município de Guarapuava/PR.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 003/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL".
VALOR TOTAL: R$ 233.421,72 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte um reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31 de agosto de 2024 à 31 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA:12 de agosto de 2024

Reserva do Iguaçu, 12 de agosto de 2024

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Augusto de Souza
Código Identificador:69C6A11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 212 - PREGÃO 036/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: FLASH ENGENHARIA ELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.707.183/0001-10, com sede na AV. TRIFON HANYCZ, 238, 238 - CEP: 85170000 - BAIRRO: SAO JOAO.
LICITAÇÃO: Pregão 036/2024
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO -TI NO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU.
VALOR TOTAL: R$ 94.440,00(Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA:12 de agosto de 2024

Reserva do Iguaçu, 12 de agosto de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Augusto de Souza
Código Identificador:CEFB1905

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213 - PREGÃO 036/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: JOAO HENRIQUE KRAPP EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.710.340/0001-18, com sede na RUA FRANCISCO DELLÃŠ, 63, 0 SALA 01 - CEP: 85170000 - BAIRRO: CENTRO.
LICITAÇÃO: Pregão 36/2024
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO -TI NO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU.
VALOR TOTAL: R$ 220.099,00(Duzentos e Vinte Mil e Noventa e Nove Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA:12 de agosto de 2024

Reserva do Iguaçu, 12 de agosto de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Augusto de Souza
Código Identificador:CC5BAB77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
OBJETO: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE 20 NASCENTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ.: 09.115.828/0001-60
Embasamento legal ART 75, INC II, DA LEI 14.133/2021

Rio Azul, 12 de fevereiro de 2024.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 048/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ.: 09.115.828/0001-60
VALOR: R$ **18.000,00** (Dezoito Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **09/08/2024** à **06/03/2025.**
ASSINATURA: 09/08/2024
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:4366286B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº. 69/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 69/2024, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, modo de disputa: aberto/fechado, com data de abertura para o dia 29 de agosto de 2024, às 08 Hr 00 min, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS E CMEI's DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decretos Municipais n.º 07/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08 hr 00 min do dia 13/08/2024 às 07 hr 59 min do dia 29/08/2024, início da fase de lances às 08 hrs 30 min do dia 29/08/2024. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 13 de agosto de 2024.

Rio Azul, 12 de agosto de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:045D46D1

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2023

EDITAL Nº 22/2024 - PSS

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME DECRETO Nº 203/2023 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, resolve:

CONVOCAR
Art. 1º. - O candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, conforme publicação de resultado final homologado através de Decreto nº 203/2023, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Educador Social, carga horária de 40h/s, munido de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de formalização de contrato:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EMPREGO
3º	JOELMA BORGES	Educador Social
4º	LUCIANE KULKA	Educador Social
5º	SIRLEI DUDA ANDREIKO	Educador Social
6º	DENISE DE PAULA	Educador Social

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:
Fotocópia da Carteira de Identidade,
Fotocópia do CPF
Fotocópia Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;

Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares;
Uma foto colorida 3x4, recente;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF do cônjuge;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou RG dos filhos e CPF dos filhos;
Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função pública, conforme previsto no quadro do item 2.1. do Edital nº 01/2023 – Abertura do PSS 02/2023;
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos oito anos, expedidas no máximo há seis meses;
Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
Conta salário Banco SICREDI.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Talita Alexandre Guimarães
Código Identificador:2D85E98F

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2024

EDITAL Nº 013/2024 – PSS Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME DECRETO Nº 80/2024 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, resolve:

CONVOCAR
Art. 1º. - Os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme publicação de resultado final homologado através de Decreto nº 80/2024, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata 01 (um) Assistente Administrativo, com carga horária de 40h/s, munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de formalização de contrato:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EMPREGO
6º	GIOVANA LICOVISKI	Assistente Administrativo
7º	ANDRE FELIPE SALVATICO	Assistente Administrativo

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:
Fotocópia da Carteira de Identidade,
Fotocópia do CPF
Fotocópia Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares;
Uma foto colorida 3x4, recente;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF do cônjuge;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou RG dos filhos e CPF dos filhos;
Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função pública, conforme previsto no quadro do item 2.1. do Edital nº 01/2024 – Abertura do PSS 01/2024;
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos oito anos, expedidas no máximo há seis meses;
Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
Conta salário Banco SICREDI.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de agosto de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Alexandre Guimarães
Código Identificador:0F0E1D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2024

Resolução CMS/ Nº 015/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 31 de julho de 2024 – Ata nº 291/24**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Homologar as decisões da **Resolução do CMS Nº 014/2024, AD REFERENDUM**, de 18 de julho de 2024, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22.07.2024. Edição Nº 3071 – (Código Identificador: 632A62E9) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).

2. Aprovar aquisição de 01(um) **Drone** com recursos do ProviaSUS, para o Setor de Vigilância em Saúde, para ser utilizado pelos Agentes de Combate as Endemias do município de Rio Azul/PR, para auxiliar no monitoramento para o combate e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypty em lotes baldios, imóveis sem moradores em lugares de difícil acesso.

3. Dar ciência sobre as contratações de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, classificados pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 – PSS,** para suprir as vagas que estavam em aberto em diversos setores. Foram convocadas 02 (dois) enfermeiros, 03 (três) técnicos em enfermagem, 02 (dois) assistente administrativo, 01 (um) fonoaudiólogo.

4. Autorização para fazer a doação do veículo da frota da Secretaria Municipal de Saúde - **Palio Fire Placa BAP 7784 – Ano de Fabricação/ Modelo: 2016/2016 – Renavam 0109.081507-4,** para a Secretaria Municipal de Educação passando-se a partir desta data, todas as despesas com manutenção e combustível para o destinatário.

5. Dar ciência sobre a **Força-tarefa de Imunização** nas escolas das redes de ensino estadual e municipais do Paraná, que tem por objetivo

ampliar a cobertura vacinal entre os estudantes em todo o Estado do Paraná.
A força-tarefa faz parte da campanha de vacinação “Proteja seu filho em cada fase da vida - Manter a caderneta de vacinação atualizada é garantia de saúde para a vida toda”
O objetivo da iniciativa é ampliar a cobertura vacinal no Estado, evitando que doenças já erradicadas voltem à circulação. A ação representa mais um passo rumo à meta, considerada ideal pelo Ministério da Saúde, que é de imunizar entre 90% do grupo prioritário contra a gripe, ainda neste ano.
A meta é imunizar crianças, adolescentes e jovens matriculados nas instituições de ensino (incluindo creches e berçários).
O foco é a vacinação contra a influenza, tendo a oportunidade de atualizar outros imunizantes essenciais como a pentavalente, pneumocócica 10, poliomielite e HPV

KEYTCH MEHRET
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 015, de 31 de julho de 2024, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:6265417A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA - RH

PORTARIA Nº 011/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a funcionária abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de Férias com início em 07 de agosto de 2024:

Mat.	Funcionária	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo
13	Marcilene Mello Domingues da Silva	029.336.059-61	Auxiliar de Serviços Gerais	20/02/2022 à 19/02/2023	07/08/2024 à 26/08/2024

Art. 2º - Está portaria entra em vigor a partir do dia 07 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:58B0E235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.387/2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1401 de 19 de Dezembro de 2023:

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 14.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Funcional Programática: 14.005.0008.0244.0007.0042	**Atividade:** MORAR BEM EM RIO BRANCO DO SUL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 14.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Funcional Programática: 14.005.0008.0244.0007.0042	**Atividade:** MORAR BEM EM RIO BRANCO DO SUL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 12 de agosto de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:31CE93EA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7389/2024

"Torna sem efeito a Portaria nº 018/2024 a partir da data que especifica.”

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V, do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei nº 1.227/2021 e no Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Branco do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1° Torna sem efeito a partir de 5 de Agosto de 2024 a Portaria nº 018/2024 publicada no dia 28 de Junho de 2024, conforme solicitação aberta via Protocolo de nº 7584/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 12 de Agosto de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:4C364909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFIN/SEPLAN/CGM N.º 01/2024

"Dissolve a comissão de análise e acompanhamento de receitas e despesas públicas"

As Secretarias de Finanças e de Planejamento e Defesa, em conjunto com a Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Administração Municipal alcançou equilíbrio financeira neste primeiro semestre de 2024, fechando o mês de junho com comprometimento de 84,19% de receitas correntes com gastos correntes e está com expectativa de equilíbrio fiscal ao fim do exercício,

R E S O L V E M

Art. 1º Dissolver a comissão de análise e acompanhamento de receitas e despesas públicas, criada pela Resolução Conjunta SEFIN/SEPLAN/CGM nº01/2023, publicada em 05 de arbil de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2024.

Rio Branco do Sul, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:8E85FBD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
ATA POSSE Nº 005/2024

ATA Nº 005/2024. POSSE. Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às 17 horas e 15 minutos, no Gabinete da Presidência, localizado na Rua Dr. Vicente Machado, nº 148, nesta Cidade de Rio Negro, Estado do Paraná. Presentes o Presidente da Câmara Vereador Elcio Josué Colaço, o Senhor Josias Tomaz da Silva – 1º Suplente do PDT (conforme resultado das Eleições 2020) e as Servidoras da Casa Senhoras Vanessa Czaika e Chayenne Elis Cardoso e o Servidor Senhor Gastão Dirceu Oliveira Ribas. Ato contínuo o Senhor Presidente, passa à Posse do 1º Suplente de Vereador do PDT(conforme resultado das Eleições 2020), Sr. Josias Tomaz da Silva. Inicialmente o Senhor Presidente solicita à Assessora de Gabinete do Gabinete Parlamentar, Senhora Vanessa Czaika, que proceda à leitura do Artigo 32 e seu Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Rio Negro. Logo após o 1º Suplente de Vereador do PDT (conforme resultado das Eleições 2020) presta o seguinte compromisso de acordo com o Artigo 15 da Lei Orgânica do Município: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal, as demais Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido, e trabalhar pelo progresso de Rio Negro e pelo bem-estar de seu povo". Feito isso, o Senhor Presidente dá como empossado o Vereador Josias Tomaz da Silva – 1º Suplente de Vereador do PDT (conforme resultado das Eleições 2020) que assumirá temporariamente a vaga da Vereadora Titular Isabel Cristina Grossl, que se encontra afastada até o dia 29 de agosto de 2024, para tratamento de saúde, conforme faculta o Artigo 81, Inciso I do Regimento Interno e Artigos 30, Inciso I e 32 da Lei Orgânica do Município. Tal afastamento consta do atestado apresentado pela Vereadora Titular Isabel Cristina Grossl, cuja atividade terá início a partir da presente data, ou seja, 02 de agosto de 2024, obedecendo o que estabelece o Artigo 30, Inciso I e Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, ficando ciente o Vereador Suplente que cassado o motivo do afastamento da Vereadora Titular, esta poderá assumir o exercício de seu mandato tão logo o deseje. Ato contínuo o Senhor Presidente deseja ao Vereador muito sucesso no desempenho da função. Nada mais havendo a ser tratado e para que produza os efeitos legais, o Senhor Presidente solicitou que se lavrassem em ata os presentes trabalhos que eu, Vanessa Czaika, Assessora de Gabinete do Gabinete Parlamentar da Casa, redigi e a assino _____, que após lida é assinada pelo Senhor Presidente, pelo Vereador que assumiu e Servidores da Casa presentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO -
Presidente

JOSIAS TOMAZ DA SILVA -
Vereador

VANESSA CZAIKA -
Assessora de Gab. do Gab. Parlamentar

GASTÃO DIRCEU OLIVEIRA RIBAS -
Assessor de Gab. do Gab. Parlamentar

CHAYENNE ELIS CARDOSO -
Assessora de Imprensa

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:0C6FCF12

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 865/2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora pública, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de agosto de 2024, a servidora pública ***Jussara Rafaela Heide Ribeiro dos Anjos,*** com matrícula nº 108272-4/7, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 115, de 21 de junho de 2022**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2024.

Rio Negro, 9 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8BA902FF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 866/2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de agosto do corrente, a servidora municipal ***Patricia Alves Ribeiro***, com matrícula nº 2271-3/1**,** ocupante do cargo de "Técnico de Enfermagem", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2024.

Rio Negro, 9 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6061FE9B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 867/2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11, de 8 de janeiro de 2024, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no art. 2º, da Portaria nº 11, de 8 de janeiro de 2024, que nomeia Comissão Municipal para recebimento de bens e serviços contratados pelo Município, para o exercício de 2024, os servidores municipais abaixo:

	SERVIDOR	***MATRÍCULA***
133 -	Elisangela Pilz da Silva	2090-7/2
134 -	Fernanda Motta Espesin	110089-4/2
135 -	Luciane Bicheski	18414-1
136 -	Fabio Jean Mildenberg	110070-5/1
137 -	Marcelo Henrique Pereira Gomes	110141-6/1
138 -	Gabriela Costacurta Antunes Baggio	

Art. 2º Excluir do art. 2º, da Portaria nº 11, de 2024, os servidores municipais abaixo:

	SERVIDOR	***MATRÍCULA***
1 -	Adriane Nentwig Chimborski	110082-1/1
2 -	Alain Le Bourlegart	0761-7/3
3 -	Alexandre Ruan Candeo	2416-3/11
22 -	Claudinéia Radunz	0412-0/1
41 -	Francisco Veiga	1805-8/6
54 -	João Wielewski	2535-6/2
61 -	Josias Tomaz da Silva	110072-4/1
91 -	Martha Gabriela Teixeira da Cruz	108330-5/3
117 -	Alexandre Gustavo Fuck	110129-9/1
118-	Gabriel Weber	110084-0/2
124 -	Francine Geovana Schuatey	109346-7/2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 11, de 2024.

Rio Negro, 12 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:30FBF484

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 868/2024

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 659, de 14 de junho de 2023, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 12 de agosto do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 659, de 14 de junho de 2023, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Rio Negro, 12 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:101FECBA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 137/2024

Relatório da Avaliação e Classificação do Edital n° 116/2024 da Lei Paulo Gustavo - ETAPA HABILITAÇÃO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, conforme previsão da Lei Complementar 195/2022, contratou a empresa "Music All Centro de Assessoria das Artes" para avaliar os documentos submetidos a Etapa de Habilitação do **Edital N° 116/2024 – "LUZ, CÂMERA, RIO NEGRO EM AÇÃO - 2"**, em acordo com o **Item 12.3** do referido edital, foi avaliado e julgado os 03 (três) projetos que submeteram os documentos na Etapa de Habilitação, realizada de 31 de julho a 07 de agosto de 2024, apresentando os seguintes resultados e classificações em suas respectivas categorias.

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS
Para a respectiva categoria, houve um total de 07 (sete) projetos aprovados na etapa de Análise de Mérito, sendo analisados os documentos solicitados conforme o **Item 14.** do Edital N° 116/2024, sendo que destes, apenas 03 (três) proponentes apresentaram documentos na Etapa de Habilitação, apresentando o seguinte resultado e classificação:

CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**RESULTADO**
1° LUGAR	TATIANE PLONKOSKI	GUARDIÃ DE MEMÓRIAS – MARIA DA GLÓRIA FOOHS	**HABILITADO**
2° LUGAR	ANNA CAROLINE SCHELBAUER RIBEIRO	PONTOS DE CULTURA: BORDADO BUCOVINO (ARTE, CULTURA E TRADIÇÃO)	**HABILITADO**
3° LUGAR	MARCELA DIAS PEREIRA	NO QUINTAL	**HABILITADO**

Os proponentes dos projetos analisados na etapa de Habilitação têm o prazo de 03 (três) dias úteis: 13 a 15 de agosto de 2024 para interposição de recursos ao resultado preliminar desta etapa.
A publicação das propostas homologadas acontece em 16 de agosto de 2024.
Os projetos aprovados na etapa de Habilitação serão contemplados conforme disponibilidade de vagas informada no Anexo I do Edital nº 116/2024.

Rio Negro, 12 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO	***GERSON HEIDE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Cultura E Turismo

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:ADE75CE1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 138/2024

Relatório da Avaliação e Classificação do Edital n° 117/2024 da Lei Paulo Gustavo - ETAPA HABILITAÇÃO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, conforme previsão da Lei Complementar 195/2022, contratou a empresa "Music All Centro de Assessoria das Artes" para avaliar os documentos submetidos a Etapa de Habilitação do **Edital N° 117/2024 – "FOMENTO AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS - 2"**, em acordo com o **Item 13.3** do referido edital, foi avaliado e julgado os 11 (onze) projetos que submeteram os documentos na

Etapa de Habilitação, realizada de 31 de julho a 07 de agosto de 2024, apresentando os seguintes resultados e classificações em suas respectivas categorias.

APOIO A APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
CATEGORIA: MÚSICA
Para a respectiva categoria, houve um total de 03 (três) projetos aprovados na etapa Análise de Mérito, sendo analisados os documentos solicitados conforme o **Item 15.** do Edital N° 117/2024, apresentando o seguinte resultado e classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1° LUGAR	INSTITUTO RIOMAFRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR	BANDA MARCIAL E CORPO COREOGRÁFICO	HABILITADO
2° LUGAR	FERNANDO ROBERTO FISCHER	FESTIVAL PLANTE UMA IDEIA	HABILITADO
3° LUGAR	EVELIN MAIRA KOVALSKI	ALMA BRASILEIRA	HABILITADO

APOIO A APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
CATEGORIA: DANÇA
Para a respectiva categoria, houve um total de 02 (dois) projetos aprovados na etapa Análise de Mérito, sendo analisados os documentos solicitados conforme o **Item 15.** do Edital N° 117/2024, apresentando o seguinte resultado e classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1° LUGAR	STUDIO SHAKTI	ELEGÂNCIA NO AR	HABILITADO
2° LUGAR	FERNANDA VALÉRIO	VIAGEM PELOS RITMOS CULTURAIS	HABILITADO

APOIO A APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
CATEGORIA: TEATRO
Para a respectiva categoria, houve um total de 01 (um) projeto aprovado na etapa Análise de Mérito, sendo analisados os documentos solicitados conforme o **Item 15.** do Edital

N° 117/2024, apresentando o seguinte resultado e classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1° LUGAR	HENRIQUE GAIO	HISTÓRIAS VIVAS NO CORAÇÃO	HABILITADO

APOIO A APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
CATEGORIA: CIRCO/OUTROS
Para a respectiva categoria, houve um total de 05 (cinco) projetos aprovados na etapa Análise de Mérito, sendo analisados os documentos solicitados conforme o **Item 15.** do Edital N° 117/2024, apresentando o seguinte resultado e classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1° LUGAR	FERNANDA VALÉRIO	ABRACADABRA	HABILITADO
2° LUGAR	MARCELA DIAS PEREIRA	NOSSOS OLHARES – EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DE ARTISTAS LOCAIS	HABILITADO
3° LUGAR	GIANE RODRIGUES GMACH BORGES	YOGA É PARA TODOS	HABILITADO
4° LUGAR	STUDIO SHAKTI	DANÇANDO NO AR	HABILITADO
5° LUGAR	HENRIQUE GAIO	PEQUENOS PRÍNCIPES	HABILITADO

Os proponentes dos projetos analisados na etapa de Habilitação têm o prazo de 03 (três) dias úteis: 13 a 15 de agosto de 2024 para interposição de recursos ao resultado preliminar desta etapa.
A publicação das propostas homologadas acontece em 16 de agosto de 2024.

Os projetos aprovados na etapa de Habilitação serão contemplados conforme disponibilidade de vagas informada no Anexo I do Edital nº 117/2024.

Rio Negro, 12 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO	*GERSON HEIDE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Cultura E Turismo

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:008A9894

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 869/2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2024, a servidora pública ***Nathacha Nayara Cardoso Souza Pereira Uhlmann,*** com matrícula nº 110164-6/1, ocupante do cargo temporário de "Técnico em Laboratório", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 034, de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2024.

Rio Negro, 12 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:476A3218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2024

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF sob n.º 54.629.549/0001-79, neste ato representada por MARCELO CORDEIRO, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 53/2024. OBJETO: Aquisição de duas Ambulâncias Tipo A para Simples Remoção, dois Veículos Tipo Van e dois Veículos básicos, todos com plotagem e todos zero Km.. Vigência: 13/08/2024 até 09/02/2025. Execução: 180 (cento e oitenta) Dias Preço: R$ 497.600,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).
Recursos:
11.004.0010.0301.0007.1039.34490525200000000000-1350 Fonte 07303
11.004.0010.0301.0007.1039.34490525200000000000-1351 Fonte 70054
11.004.0010.0301.0007.1039.34490525200000000000-1352 Fonte 10054
Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/08/2024.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:4EE221E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2024

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, neste ato representada por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, em decorrência do processo de

licitação Pregão Eletrônico n.º 53/2024. OBJETO: Aquisição de duas Ambulâncias Tipo A para Simples Remoção, dois Veículos Tipo Van e dois Veículos básicos, todos com plotagem e todos zero Km.. Vigência: 13/08/2024 até 09/02/2025. Execução: 180 (cento e oitenta) Dias Preço: R$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais).
Recursos:
11.004.0010.0301.0007.1039.3449052520000000000-1350 Fonte 07303
11.004.0010.0301.0007.1039.3449052520000000000-1351 Fonte 70054
11.004.0010.0301.0007.1039.3449052520000000000-1352 Fonte 10054
Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/08/2024.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:950E5742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2024

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 54.697.232/0001-70, neste ato representada por PAULA RAFAELA SCHADECK ALVES, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 53/2024. OBJETO: Aquisição de duas Ambulâncias Tipo A para Simples Remoção, dois Veículos Tipo Van e dois Veículos básicos, todos com plotagem e todos zero Km.. Vigência: 13/08/2024 até 09/02/2025. Execução: 180(cento e oitenta) Dias Preço: R$ 139.498,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais).Recursos:
11.004.0010.0301.0007.1039.3449052520000000000-1350 Fonte 07303
11.004.0010.0301.0007.1039.3449052520000000000-1351 Fonte 70054
11.004.0010.0301.0007.1039.3449052520000000000-1352 Fonte 10054
Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/08/2024.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:DA260DE8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
REPUBLICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Paraná, conforme o art. 75, § 3.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação para a aquisição de material de higienização, descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro — IPRERINE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até dia 19/08/2024, oportunidade em que o IPRERINE escolherá a mais vantajosa. Termo de Referência pode ser obtido através do site: www.iprerine.com.br. Os interessados em apresentar proposta devem entrar em contato com o IPRERINE, através do e-mail: iprerine@gmail.com, telefone 47 36455269 (*WhatsApp*).

Rio Negro/PR, 09 de agosto de 2024.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:439A86FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.977/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 11.287/2024,
Considerando a portaria n.º 30.963/2023 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **FERNANDO DOS SANTOS GONZAGA DA MOTA,** matrícula n° **377925-4/2,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Condutor Socorrista - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.909/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, até **31/10/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:94900DEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.978/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 11.287/2024,
Considerando a portaria n.º 31.564/2024 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ROGERIO NUNES DOS SANTOS,** matrícula n° **378169-0/1,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico de Enfermagem – Urgência e Emergência - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.372/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, até **31/10/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:FC9B154A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.973/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 11.287/2024,
Considerando a portaria n.º 31.552/2024 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARIUZA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES,** matrícula **378390-1/1,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico de Enfermagem – U. e E. - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 31.552/2024 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, até **31/10/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:1D90F780

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 31.974/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 11.287/2024,
Considerando a portaria n.º 31.396/2024 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **HELTON COLOGNESI GAMA,** matrícula **378323-5/1,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Enfermeiro – PSF - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 31.082/2024 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, até **31/10/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:05807732

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.039/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **GRASIELE BORRASCA,** matrícula 378388-0/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Agente de Endemias - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. I e na Legislação Federal, a partir de **01/08/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:7B65A892

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.049/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2024.**

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA,** matrícula 377867-3/3, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07 de agosto e término em 04 de novembro de 2024**, para exercer temporariamente as funções de **Professor de E. B. 40h– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:38149ECE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.050/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2024.**

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **GLAYSTON SOARES DA SILVA,** matrícula 378411-8/1, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07 de agosto e término em 04 de novembro de 2024**, para exercer temporariamente as funções de **Professor de E. B. 40h– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:B5FAABA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.051/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2024.**

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **GIULIANA ANGELICA BROGIATO,** matrícula 378413-4/1, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07 de agosto e término em 04 de novembro de 2024**, para exercer temporariamente as funções de **Agente Adm. Educação – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:53264A5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.052/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2024.**

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **VERA LUCIA BERTOCO,** matrícula 377609-3/2, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07 de agosto e término em 04 de novembro de 2024**, para exercer temporariamente as funções de **Professor de E. B. 20h– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:D50B3250

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.053/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2024.**

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **VERGINIA CELESTE CENEDESE BOEING,** matrícula 378412-6/1, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07 de agosto e término em 04 de novembro de 2024**, para exercer temporariamente as funções de **Professor de E. B. 30h– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 150 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:CCDA0028

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2.024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Pessoa em Situação de Rua.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal

nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 16 de julho 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Pessoa em Situação de Rua.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 09/08/2.024

ADRIANE COSTA PIRES DE AZEVEDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2F0712A9

SECRETARIA GERAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE ROLANDIA/PRe a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº.23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE ROLANDIA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de 08/08/2024 e possui prazo de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B597E7B6

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO CEMITÉRIO

A ACMR - Administração de Cemitérios do Município de Rolândia nos termos da Lei que dispõe sobre cemitério e das outras providências de n° 2.399/94 artigos 10,12,14,28,29.
Notifica os familiares ou responsáveis por estes falecidos abaixo relacionados, que estão sepultados nas gavetas colméias, que após 30 dias desta publicação, os restos mortais serão exumados.

Sepultura	Nome	gaveta número
29.021	Rafael dos Santos	73
29.047	Benedito Barbosa	74
29.058	Fátima Aparecida Rodrigues	75

JOÃO ALEXANDRE BRUNOZI
Gestor de Cemitérios

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:74FED3A8

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CUMPRIMENTO LIMINAR – RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público criada pela Portaria nº 3.098/2024torna público aos interessados o Edital de Cumprimento Liminar *Sub Judice*Processos nº's: 0004580-59.2024.8.16.0148, 0004639-47.2024.8.16.0148, 0004830-92.2024.8.16.0148, 0004578-89.2024.8.16.0148, 0004854-23.2024.8.16.0148, dos respectivos candidatos(as) DAIANE TAIS AGUILAR, ISABEL CRISTINA GARCIA MORILHA PATROCINO, JULIANA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS, MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUZA, MAYARA APARECIDA PORFIRIO DA SILVA, RENATA SILVA DE OLIVEIRA, ROSANE MARGARETE DE SOUZA,MARIA CELMA DE ALMEIDA, LUANA GONÇALVES DE SOUZA e JOELMA DA SILVA ANGELINI,do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no anexo único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, *sub judice*em cumprimento da liminar.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova de Títulos no período de **14 a 16 de agosto de 2024**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Rolândia, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos Edital 055.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 27 de agosto, conforme cronograma da sétima retificação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia,13 de agosto de 2024.

WILSON SOCIO JUNIOR
Presidente Comissão

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TÍTULOS
Assistente Social	DAIANE TAIS AGUILAR	014.703.253-03	5.00
Professor do Ensino Básico 30h	JOELMA DA SILVA ANGELINI	014.703.261-49	5.00
Professor do Ensino Básico 30h	ROSANE MARGARETE DE SOUZA	014.703.142-71	5.00
Professor do Ensino Básico 40h	MARIA CELMA DE ALMEIDA	014.703.220-65	5.00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FE904633

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 3.117, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Grupo Gestor para elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão dos Resíduos Sólidos – PMEARSU, e nomeação de seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Grupo Gestor para elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão dos Resíduos Sólidos – PMEARSU.

Art. 2° Nomear os membros do Grupo Gestor:
a) ALINE SOUZA MARINHOS, representando a Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
b) RAFAEL SOARES FOLCO, representando a Secretaria municipal de Educação;
c) CARLOS GUILHERME CALDEIRA DE LIMA, representado o Gabinete do prefeito, assessoria de imprensa;
d) MARIA DOROTÉIA CONSANI STEIDLE, representando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

Art. 3° Atribuir aos integrantes do Grupo Gestor as funções de planejamento, a execução e o monitoramento das iniciativas de educação ambiental nos vários setores da municipalidade com o intuito de melhorar a gestão dos resíduos sólidos e chamar a corresponsabilidade da sociedade.

Art. 4° As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º A participação dos membros do Grupo Gestor não será remunerada.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

AUDINIL MARINGONDA JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B1222BEA

SECRETARIA GERAL
PSSNº001/2023 – SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA 31ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMESMÉDICOSEDOCUMENTAÇÃO DO SEGUINTE CANDIDATO

PSICÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOMEDOCANDIDATO	RESULTADO
22	FERNANDA VALENTIM	AUSENTE

PSICÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOMEDOCANDIDATO	RESULTADO
23	ROBERTA FRANCISCA TRINTIM	AUSENTE

PSICÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOMEDOCANDIDATO	RESULTADO
24	DEBORA SERRA LOVATO	AUSENTE

PSICÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOMEDOCANDIDATO	RESULTADO
25	PAMELA CYNARA MESSIAS	APTO

Rolândia,12 de Agosto de2024

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:118E53C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
13º ADITIVO DO CONTRATO 259/2020

13º ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2020

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **VYSA – TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, cadastrado no CNPJ/MF nº 20.727.820/0001-97, estabelecida na Rua Shoshichi Sassaki, nº 330, Jardim Rosangelo, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP nº 86.602-336, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **JEFERSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 53.783.851-x e do CPF/MF nº 607.770.289-72, residente e domiciliado na cidade de CAMBÉ - PR, CEP 86.192-450, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, suprimindo o valor do contrato em **R$ 571.788,67** (quinhentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), passando o valor **R$ 7.181.220,75** (sete milhões cento e oitenta e um mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para **R$ 6.609.432,08** (seis milhões seiscentos e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), de acordo com Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, e apresentação de planilha, daqui em diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**

DEMONSTRATIVO CONTRATO 259/2020		
ATUAL	DE	PARA
REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE ONIBUS	24 ÔNIBUS	22 ÔNIBUS
REDUÇÃO DA QUILOMETRAGEM DIARIA	1535 KM DIA	1340 KM DIA
REDUÇÃO DA QUILOMETRAGEM ANUAL	320.815 KM ANUAL	280.060 KM ANUAL
REDUÇÃO DO VALOR ANUAL DO CONTRATO	R$ 7.181.220,75	R$ 6.609.432,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, 09 de agosto 2024.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	
Contratante	
VYSA – TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME	
Contratada	
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	***LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO***
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA PIRANI
Fiscal Do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:9B8876E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 096/2024

CONTRATO Nº 096/2026

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA – PR, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - FILIAL PR** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0008-68, estabelecida na Rua Pombal nº 175, sala 01, zona 03, CEP 87.050-140, na cidade de MARINGA – PR, telefone (44) 2478.2818, email manupa@manupa.com.br, neste ato legalmente representada pelo **Sr. JOSÉ NILSON MENON,** residente e domiciliado na cidade de CURITIBA -PA, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, fundamentado no Artigo. 75 da lei 14.133/2021 e suas alterações, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto aquisição de 02 (dois) veículos para os serviços de Transporte Sanitário da Secretaria de Saúde do

Município de Rolândia – PR, fundamentado no art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como suas alterações posteriores, devidamente homologada em 05/08/2024.
São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
c) A Proposta do Contratado; e
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

Item	Qtd.	Descritivo	Valor	Marca
1	1	Veículo zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, adaptado para o transporte de cadeirantes, conforme característica a seguir:Tipo: Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km; Fabricação: nacional; Adaptado para o transporte de 3 cadeirantes. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e que são exigidos pelo CONTRAN.	340.000,00	FORD
3	1	Veículo zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, adaptado para o transporte de cadeirantes, conforme característica a seguir:Tipo: Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km; Fabricação: nacional; Adaptado para o transporte de 1 cadeirante; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e que são exigidos pelo CONTRAN	350.000,00	FORD
TOTAL R$ 690.000,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
O prazo de entrega do presente contrato será de 30 dias e a vigência de 12(doze) meses contados da data de assinatura (ou publicação), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Fica ajustado o valor de **R$ 690.000,0**0 (seiscentos e noventa mil reais).
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *(*IPCA ou INPC*)* de correção monetária.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) O prazo de validade;
b) A data da emissão;
c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
d) O período respectivo de execução do contrato;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
12. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE
1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/08/2025.
2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice do IPCA ou INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.
5. Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.
6. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão0 adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.
7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.

Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.

A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.

O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.

Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.

A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

A garantia do veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da VAN do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período.

Grafismos: Garantia mínima de 12 (doze) meses;

Conjunto do Ar Condicionado: Garantia mínima de 12 (doze) meses;

No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.

Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 dias úteis, até no máximo 30 dias, condicionada à aceitação do Contratante.

Pintura externa: sólida na cor branca; Garantia mínima de 01 (um) ano.

Devidamente emplacado e no nome do Município de Rolândia. Adesivagem devidamente instalada pela concessionária, padronização conforme a necessidade do município, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal.

A concessionária precisa garantir as três primeiras revisões do veiculo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

1. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
2. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.
4. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos equipamentos e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
5. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos projetos ou estudos, solicitando a substituição dos mesmos de acordo com as especificações deste Documento de Referência;
6. Estando os projetos ou estudos de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Documento de Referência.
7. A CONTRATANTE, através de seu fiscal designado deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei nº 14133/2021 e demais cominações legais.
8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.

O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações, conforme Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de03(três)anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e nãosuperiora06(seis) anos;
Impedimento de licita e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços– GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos.
V.a) As sanções previstas nas alíneas "I","II","III"e "IV" do item anterior poderão será aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.
V.b) Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.
V.c) A multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21,será aplicada a quem:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo deaté06(seis)anos,será aplicada a quem:
I) recursar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
II) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
III) apresentar documentação falsa;
IV) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
V) não mantiver a proposta;
VI) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
VII) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
VIII) cometer fraude fiscal.

O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão e Materiais Obras e Serviços– GMS,pelo prazo deaté06(seis)anos,será aplicado a quem:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
IV.a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
IV.b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
IV.c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
IV.d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
IV.e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
IV.f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
IV.g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

Na hipótese do ocorrido nesta clausula, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas anteriormente.
Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:
Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurar em como sócios;
Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior na alínea"I".
Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
Proporciona lida de entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
Os danos resultantes da infração;
Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.
Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº14.133/2021.
Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.
Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.
Parágrafo Primeiro
Compete ao , quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.
Parágrafo Segundo
É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:
1 - O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
2 - Caberá a gestão do contrato à Gestora de Contratos a Sra. Creonice Maria Tozini a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhore a execução do contrato.
3 - Caberá a fiscalização do contrato a Sra **ANA LUISA DIAS** e a Sra. **RUTH GONÇALVES MODENA CARVALHO** lotada na Secretaria Municipal de saúde o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.
4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
6 - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.
7- Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

Cláusula DÉCIMA TERCEIRA – Da Alteração Contratual
O CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato

Cláusula DÉCIMA QUARTA – Da Rescisão Contratual
1. O contrato pode ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
8. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
09. Secretaria Municipal de Saúde
09.01 Fundo Municipal de Saúde
103010009.1.012.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
103010009.2.047.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - FILIAL PR***
Contratante	Contratada

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:88A1D624

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2024 – PMR.

PROCESSO Nº 143/2024.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas, da frota oficias do município Rolândia - Paraná.

Tipo: Menor Preço por LOTE.

Valor máximo total R$: 2.251.354,21.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 26/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 26/08/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: A Entrega dos Envelopes será até a data e hora marcada, na sede da prefeitura Municipal de Rolândia, prédio anexo, no departamento de licitações, início da sessão na data e hora marcada, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala 03.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 12 de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:319E402B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 29/2024**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mecânica em geral para veículos leves e intermediários, e para o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento ou original da fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas à frota de veículos de Salgado Filho/PR, considerando o maior desconto sobre o preço."

Data de entrega dos envelopes: 27/08/2024 às 08:59 horas no Compras Gov.
Data de abertura dos envelopes: 27/08/2024 às 09:00 horas no Compras Gov.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 12 de agosto de 2024

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Jorge Gabriel Luz Dos Reis
Código Identificador:505C6074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO Nº.: 01/2024 - CONTRATO Nº: 56/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: LETICIA SILVA DANIELLI SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$ 73.937,92
Vigência: Início: 13 de agosto de 2024 Término: 13 de março de 2025
Licitação: Credenciamento Nº.: 11/2023
Recursos: Dotação: 202 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
219 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 8 . 2.24 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
231 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.26 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
199 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência o processo licitatório visando à cadastramento de pessoa jurídica, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de clinico geral para trabalhar junto a Secretaria da Saúde..

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jorge Gabriel Luz Dos Reis
Código Identificador:C913C7E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO Nº.: 05/2024 - CONTRATO Nº: 112/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA
Valor: R$ 0,00
Vigência: Início: 13 de agosto de 2024 Término: 22 de agosto de 2024
Licitação: Tomada de Preço Nº.: 15/2022
Recursos: Dotação: 438 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
663 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 449051 Obras e Instalações
440 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 449051 Obras e Instalações
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jorge Gabriel Luz Dos Reis
Código Identificador:C45F0BF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
Considerando comunicado de concessão de Licença Premio apresentado nesta data;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, à partir do dia 28 de agosto de 2024, a Servidora Pública Municipal **EDINA CARBONERA ORTIGARA (1237)** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 13.03.2017 a 18.10.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Souza
Código Identificador:84111B05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 253, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **ANELIA ELCIA PANSERA DOS SANTOS (918),** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir do dia 02 de setembro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Souza
Código Identificador:5A673130

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL N.º 08.01/2024 – DIVULGAÇÃO DO GABABRITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

EDITAL N.º 08.01/2024 – DIVULGAÇÃO DO GABABRITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Processo Seletivo n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **11/08/2024**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 13/08/2024 às 23h59min do dia 15/08/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **12/08/2024 até às 23h59min do dia 21/08/2024.**

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho (PR), 12 de agosto de 2024.

MARGARETE BATTISTI CARBONERA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gustavo Henrique de Souza
Código Identificador:DC8698BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024

OBJETO:	Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, com área total de 128,31 m², a ser executado em terreno com área total de 3.400,00 m², sendo 405,00 m² de área existente, situado na Linha São Jorge, Zona Rural – Município de Salto do Lontra, Paraná
CONTRATADO:	CONSORA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	46.812.148/0001-21
AUMENTO DE META FÍSICA:	14.147,74
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 12 de agosto de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F3CC9EEF

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 885-2024

DECRETO Nº 885, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Nomeia SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL, para o Cargo de PROFESSORA 20 HORAS, aprovada no CONCURSO 001/2024 e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de agosto de 2024, **SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.349.629-9 SSP-PR e CPF 103.440.729-59, para o Cargo de PROFESSORA 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no concurso 001/2024.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 12 de agosto de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:7CEB6C53

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 886-2024

DECRETO Nº 886, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Nomeia ALESSANDRA NASCIMENTO, para o Cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, aprovada no CONCURSO 001/2024 e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de agosto de 2024, **ALESSANDRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.408.196-0 SSP-PR e CPF 119.315.919-97, para o Cargo de PSICÓLOGO 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no concurso 001/2024.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 12 de agosto de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:E98B3500

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 887-2024

DECRETO Nº 887, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Nomeia BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON, para o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS, aprovado no CONCURSO 001/2024 e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 12 de agosto de 2024, **BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.412.557-0 SSP-PR e CPF 091.468.679-88, para o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado no concurso 001/2024.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 12 de agosto de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:3A598808

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 806-2024

PORTARIA Nº. 806 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: - Revoga Licença Eleitoral para disputar as Eleições Municipais de 2024 aos servidores a seguir relacionados, e dá outras providência.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando a apresentação de Atas de Convenções Partidárias pelos servidores abaixo nominados demonstrando a não aprovação de suas pretensas candidaturas

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga Licença Eleitoral para disputa das Eleições Municipais de 2024, concedida através da Portaria 781/2021 para os servidores a seguir relacionados:

Servidor	Matricula	Cargo
Daiane Tecchio	10162/1	Enfermeira
Valdecir Baldessar	10227/1	Assistente Administrativo
Vera Lucia Lovatel	3220/1	Técnico Agrícola

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Agosto 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 12 de Agosto de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:8DAC29E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as considerações acostadas no procedimento, em especial, a manifestação do agente de contratação e do procurador jurídico quanto a legalidade da contratação, **HOMOLOGO** o presente processo administrativo licitatório nº 07/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 e **RATIFICO** o objeto do presente certame à empresa: **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ:19.949.769/0001-89.

Santa Amélia, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ VILALVA LEAL
Presidente -CMSA

Publicado por:
Patrick Deodati Teixeira
Código Identificador:CACEE9E9

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as considerações acostadas no procedimento, em especial, a manifestação do agente de contratação e do procurador jurídico quanto a legalidade da contratação, **HOMOLOGO** o presente processo administrativo licitatório nº 08/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 e **RATIFICO** o objeto do presente certame à empresa: **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ:19.949.769/0001-89.

Santa Amélia, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ VILALVA LEAL
Presidente -CMSA

Publicado por:
Patrick Deodati Teixeira
Código Identificador:597A1AAF

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 07/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENOMINADA UNICURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA PARA O COMPARECIMENTO "1º ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA" A SER REALIZADO NOS DIAS 13, 14, 15 E 16 DE AGOSTO DE 2024 NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

FORNECEDOR: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ:19.949.769/0001-89.

VALOR TOTAL: R$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) PARA A INSCRIÇÃO DE UMA PESSOA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEA "F" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

SANTA AMÉLIA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ANDRÉ VILALVA LEAL
Presidente - CMSA

Publicado por:
Patrick Deodati Teixeira
Código Identificador:E0ABC8CA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 08/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENOMINADA UNICURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA PARA O COMPARECIMENTO AO CURSO "PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA - REGRAS DE ATUAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL" A SER REALIZADO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE AGOSTO DE 2024 NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

FORNECEDOR: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ:19.949.769/0001-89.

VALOR TOTAL: R$ 3.380,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) PARA A INSCRIÇÃO DE DUAS PESSOAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEA "F" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

SANTA AMÉLIA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ANDRÉ VILALVA LEAL
Presidente - CMSA

Publicado por:
Patrick Deodati Teixeira
Código Identificador:848684AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DA SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2024

Processo: 52/2024
Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET
Valor estimado: 23.499,96 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)
tENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO CADASTRO DO EDITAL NO PORTAL DA BLL, OS NOVOS PRAZOS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÃO:
Recebimento das propostas: até às 08:00 hrs do dia 26/08/2024
Período de abertura e julgamento das propostas: 26/08/2024 das 08:00 hrs às 09:00 hrs
Abertura da sessão de lances: 09:00 hrs do dia 26/08/2024
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no local supramencionado, e também junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Amélia, à rua Alcides Prudente Pavan, 130, Santa Amélia-PR , ou ainda no portal da transparência do município de Santa Amélia http://177.55.54.10:7474/transparencia/licitacoes/listaLicitacoes.

DOTAÇÕES:
03.001.04.122.0003.2003 3.3.90.40.14.00 0

Santa Amélia-PR., 12/08/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:442C2F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a partir do dia 02 de setembro de 2024, 07 (sete) dias de férias a servidora pública municipal **FRANCIELI CRISTINA DUTRA,** matrícula 3459-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023.
Art. 2º A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 09 de setembro de 2024.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:D5C40A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a partir do dia 09 de setembro de 2024, 3 (três) dias de férias a servidora pública municipal **FRANCIELI CRISTINA DUTRA,** matrícula 3459-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.
Art. 3º A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 12 de setembro de 2024.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:527CFF0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 10 de setembro de 2024, 11 (onze) dias de férias ao servidor público municipal **VANDERLEI DINIZ DA LUZ**, matrícula 1331, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2022/2023.
Art. 2º. O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 21 de setembro de 2024.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:EB207DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a partir do dia 23 de setembro de 2024, 10 (dez) dias de férias ao servidor público municipal **VANDERLEI DINIZ DA LUZ**, matrícula 1331, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.
Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 03 de outubro de 2024.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:DF1489AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2024

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a servidora pública municipal **CASSIANA PENHA DE SOUZA CORINTH**, Matrícula 3526-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, 04h00 de dispensa ao trabalho no dia 12 de agosto de 2024, em razão da participação na FESTA JUNINA MUNICIPAL, no dia 07 de junho de 2024, em prol da Prefeitura Municipal de Santa Amélia.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 12 de agosto de 2024.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:4A9CF84D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 006/2024

Autorização de Diária nº. 006/2024

Fica AUTORIZADO ao **Sr. Evander Natalino Sestar Sudario, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais, com FG – Chefe da Seção e Manutenção de Água e Esgoto,** o valor de R$ 200,00 - (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária para viagem até a cidade de Maringá, Estado o Paraná, no dia 12/08/2024 para "Participar do Curso de Coleta de Amostragem, na cidade de Maringá-Pr, na Sede do CISPAR.

OBJETIVO
Possibilitar minha viagem até a cidade de Maringa, Estado do Paraná, no(s) dia(s) 12/08/2024, para participar do Curso de Coleta de Amostragem, na Sede do CISPAR.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo I, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 09 de Agosto de 2024.

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente Do SAMAE

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:03FBFDBC

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR
CONTRATADA:	WILSON JOSÉ RODRIGUES, CNPJ 23.210.955/0001-79
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO SAMAE
VALOR:	R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 07/08/2024 A 06/08/2025
DATA:	07/08/2024

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:F9A36293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

Eu Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal n° 14.133/21 c/c Decreto Municipal n.º2.430/2024 e Decreto Municipal n° 2.435/2024.

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados, concedendo ciência dos atos realizados;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, e demais princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, da empresa abaixo:

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento da Secretaria de Administração.

CONTRATADA: LIDER DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 26.264.612/0001-85, sito Rua Alan Kardek, lote 07, quadra 78, 17, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná.

ITEM	DISCRITIVO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNT MEDIANA.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO POR M2	**M2**	44.037,33	R$ 0,44	R$ 19.376,42
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA POR LITRO	**LITRO**	248.000	R$ 0,08	R$ 19.840,00

VALOR TOTAL: R$ 39.216,42 (trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no edital e seus anexos

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 09 de maio agosto de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:48185E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º106/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º106/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: LIDER DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 26.264.612/0001-85, sito Rua Alan Kardek, lote 07, quadra 78, 17, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento da Secretaria de Administração;
VALOR: R$ 39.216,42 (trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA: prazo de entrega após a realização do pedido é imediatamente sempre que solicitado.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa nº 016/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:B8177FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **JN PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ de n.º 44.472.217/0001-70, Av. 7 de setembro, 553, centro, CEP: 88.760-000, na cidade de Rio Fortuna, Estado do Paraná;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ R$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA-DEMAIS,** inscrita no CNPJ de n.º 02.678.428/0001-13, Av. General Osório D, 1127, letra D, Sala 02, CEP: 89.82-212, na cidade de Chapecó, Estado do Santa Catarina;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 36.053,00 (trinta e seis mil e cinqüenta e três reais).
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **LF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ de n.º 41.883.403/0001-03, Rua Tico Tico Rei, 100, sala 11, Jardim Caravelle, CEP: 86.702-666, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ de n.º 20.183.508/0001-80, Rua Guabiruba, 264, água Verde, CEP: 89.042-200, na cidade de Blumenau, Estado do Santa Catarina;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 90.744,98 (noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **PIETRO E-COMMERCE LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ de n.º 48.878.990/0001-91, Rua 1139, 664, Itajubá, CEP: 88.390-000, Itajubá, na cidade de Barra Velha, Estado do Santa Catarina;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 138.166,66 (cento e trinta e oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **ZEUS COMERCIAL LTDA-DEMAIS,** inscrita no CNPJ de n.º 34.840.358/0001-44, Rua Marechal Deodoro, 90, sala 101, edif. Benvinda Ribeiro, CEP: 89.700-172, centro, na cidade de Concordia, Estado do Santa Catarina;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 48.726,60 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de n.º 53.389.965/0001-84, Rua Andrade Neves, 1215, sala 02, setor P, Trianon, CEP: 85.012-020, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.645,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais);
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA,** inscrita no CNPJ de n.º 29.438.648/0001-26, Rua Jamil Helu, 2363, Lote 02, Parque Industrial II, CEP: 87.507-015, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais);
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **JHONATAN CANDIDO DE SOUZA-ME**, Inscrita no CNPJ de n.º54.388.779/0001-93, Av. Doutor Luiz Teixeira Mendes, 952, Zona 05, CEP: 87.015-001, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$10.582,00 (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais);
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º008/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º03.805.667/0001-50, Rua João Bettega, 687, portão, CEP: 81.070-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ANEL DE VEDAÇÃO, PROTETOR DE PNEUS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
VALOR ESTIMADO: R$8.378,00 (oito mil trezentos e setenta e oito reais);
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega em 20 dias após a emissão da nota empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Pregão Eletrônico nº 013/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:381D3373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º105/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º105/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de
n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: CIDADE ALTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ:
34.615.284/0001-42, sito Rua Doutor Oswaldo Cruz, 2096, quadra 04, Lt 18A, Vila Vitória,
CEP: 86.802-260, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ANÁLISE COMPLETA E
BÁSICA DAS ÁGUAS DO LENÇOL FREÁTICO DO ATERRO SANITÁRIO DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento da Secretaria de Viação, Obras e Urbano;
VALOR: R$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: prazo de entrega após a realização do pedido é de 10 dias corridos.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa nº 014/2024.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:230A1F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

Eu Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal n° 14.133/21 c/c Decreto Municipal n.º2.430/2024 e Decreto Municipal n° 2.435/2024.

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados, concedendo ciência dos atos realizados;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, e demais princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, da empresa abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM URBANA EM VIAS PÚBLICAS, de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso, e especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento da Secretaria de Administração.

CONTRATADA: PLANURB PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, CNPJ: 22.849.348/0001-90, sito Rua Marechal Candido Rondon, 1.313, centro, CEP: 87.704-060, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 36.097,65 (trinta e seis e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no edital e seus anexos

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 12 de maio agosto de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:35F84E38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 04.24

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
O Municipio de Santa Izabel do Oeste - PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 23 de setemtbo do ano de 2024, na plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Butiazeiro	Reforma e Ampliação do ginásio de esportes	Área Construída: 45,70 m² Área de Reforma: 2469,30 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://santaizabeldooeste.atende.net/cidadao e na plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Izabel do Oeste - PR, 12 de Agosto de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:13A0D21F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO DOMINGO PEDOT

PORTARIA Nº. 15.101
Data: 13.08.2024

Conceder, LICENÇA PRÊMIO ao servidor João Domingo Pedot.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 327/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do § 1º, Art. 158, da Lei Complementar nº 24 de 19.12.2022, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, ao Servidor Público Municipal relacionado a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
NOME	**Nº. CPF**	**QUINQ.**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**A PARTIR**
JOAO DOMINGO PEDOT	603.***.***-91	4º	01/11/2006 a 31/10/2011	12/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 13 de agosto de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:B88233D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 43/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **08h30 do dia 02 de setembro de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, Centro, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos (SMSP) de Santa Izabel do Oeste/PR, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Municipais. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08h30 do dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site https://santaizabeldooeste.atende.net/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail compras.prefeiturasio@gmail.com.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.598/2023.

Santa Izabel do Oeste – PR, 12 de agosto de 2024.

JEAN PÍERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:390D1B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE OBJETO N° 178/2024 AO CONTRATO Nº 271/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E ELCIO MAFIOLETTI
OBJETO: Aumento quantitativo (25%).
DATA:09/08/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE OBJETO N° 177/2024 AO CONTRATO Nº 270/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E PANIFICADORA IZABELENSE LTDA
OBJETO: Aumento quantitativo (25%).
DATA:09/08/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA**
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, na especialidade de clínico geral para atuar junto ao hospital municipal, na realização de atendimentos médicos, internamento, urgência, emergência entre outros procedimentos médicos de acordo com o regimento interno do hospital, atendendo as necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel do município de Santa Izabel do Oeste, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais, para um período de 24 (vinte e quatro) meses
VIGÊNCIA:16/07/2026.
VALOR TOTAL:R$ 2.951.310,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e dez reais).
DATA:12/08/2024

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:E4D6016D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2024 DATA: 12/08/2024

PORTARIA Nº 093/2024
DATA: 12/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN**, (Cargo) Motorista, para buscar pacientes de alta em Guarapuava-PR, com saída e retorno dia 11 de agosto de 2024.

MARCA E MODELO: AMBULÂNCIA
PLACA: RHA-9J01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:5F01E746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2024 DATA: 12/08/2024

PORTARIA Nº 094/2024
DATA: 12/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **EVERALDO DECEZARO** (Motorista), para transportar pacientes para consultar em Foz do Iguaçu - PR, saída e retorno no dia 10 de agosto de 2024.

MARCA E MODELO: GOL
PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 10 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:85357544

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 1191/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 1191/2024
De 30 de Abril de 2024

Sumula: RATIFICA A 3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇOES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, -

CIDELPARNA, ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Art. 1º - Ficam RATIFICADAS, nos termos do ANEXO ÚNICO que integra esta Lei, na qualidade de Ente Consorciado Autorizado pela Lei Municipal n º. 540/2013 a *3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇOES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, - CIDELPARNA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.497410/0001-02 – ESTADO DO PARANÁ*, consubstanciado em Contrato de Consorcio Público, conforme aprovação em Assembleia Geral e nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 , Decreto nº 6.017/2007 e alterações.

Art. 2º - Para o Exercício de 2024, fica o poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar e especial com a seguinte especificação:

26.782.0012-2-108 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIDELPARNA

3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO....R$ 5.363,64

3.3.71.70- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 26.480,00

4.4.71.70- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 636,36

Parágrafo único: Para cobertura do que trata o artigo 2º, fica indicado como recursos conforme artigo 43 – Lei federal 4.320/64 superávit financeiro do exercício de 2023.

Fonte 000 Recursos livres R$ 32.480,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, a revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F2CEC5DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 220/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO 220/2024
De 12 de agosto de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R$ 32.480,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1191/2024 de 30/04/2024.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 32.480,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.0012.2108	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIDEPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.363,64
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.480,00
SUBTOTAL		31.843,64
TOTAL		31.843,64

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.0012.2108	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIDEPAR	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4751	00000-Recursos Ordinários (Livres)	636,36
SUBTOTAL		636,36
TOTAL		636,36

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	32.480,00
TOTAL		32.480,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:AE087788

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PORTARIA Nº 034/2024

SÚMULA: Concede Diária aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária aos Servidores desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome dos Servidores: Leandro Carlos Boska e Rozelia de Fátima Saldanha

Data início: 12/08/2024

Data fim: 12/08/2024

Nº de Diárias: 1 sem Pernoite

Valor por Solicitante: R$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Total: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Município de destino: Maringá- PR

Código do IBGE do Município destino: 15200

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Encontro MBA em licitações e contratos TCE e Faculdade Polis Civitas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 12 de agosto de 2024.

TIAGO VARIZA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:029FBD6A

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PORTARIA Nº 035/2024

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:
Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: Juliano Scesny
Data início: 12/08/2024
Data fim: 12/08/2024
Nº de Diárias: 01 sem Pernoite
Valor Total: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Município de destino: Maringá- PR
Código do IBGE do Município destino: 15200
Tipos padrão de objetivos: 99
Objetivo da viagem: Levar a equipe da Secretaria de Agricultura do Município de Santa Maria do Oeste ao Município de Castro para tratar assuntos de interesse do Município, conforme oficio 99/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 06 de julho de 2024.

TIAGO VARIZA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:F798A25C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PÚBLICA LOA 2025

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 48, § Único, Inciso I, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo do Município de Santa Maria do Oeste-Pr, torna público, a realização da audiência pública para tratar dos assuntos abaixo relacionados:
- Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.
Referida audiência será realizada nas dependências do Centro Cultural Prof.ª Ada de Oliveira Conrado, Rua Arthur D. Guimarães, S/N, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr, na data de 16 de agosto de 2024, a partir das 13:30 horas.

Santa Maria do Oeste, 09 de agosto de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ADÃO SANTANA DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:4F7E64C5

LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 059/2024

SÚMULA: "REVOGA A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Oscar Delgado, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que foram detectados equívocos no edital e que esses não podem ser sanados através de errata, a administração tomará as devidas providencias para a correção dos defeitos do edital antes de efetuar sua nova publicação;
Considerando que revogação de licitação está prevista no artigo 71, inciso 2º da lei federal nº 14.133/2021, é justificável que esta administração decorre de fato superveniente devidamente comprovado e da motivação, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta;
Considerando que a administração pública, no exercício do poder de autotutela tem a discricionariedade de revogar os seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, conforme a súmula nº 473 do stf, competindo ainda, ao chefe do executivo zelar e proteger o erário e a população, especialmente das despesas desnecessárias;
Considerando o valor do certame, as propostas apresentaram valor de deságio acima de 70%, como o edital não prevê apresentação da qualificação econômico-financeira através de índices e carta fiança, a administração jugou ser altíssimo o risco da não entrega do objeto do certame, visto que o capital social das empresas vencedoras serem muito inferiores ao valor do objeto do contrato. e também, o alto índice de inabilitação e consequentemente uma exigência possivelmente restritiva proveniente de exigência de material de qualidade, o qual será averiguado a necessidade de tal exigência;
Considerando, finalmente a existência de motivo, pressuposto de fato e de direito indispensável à validade deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:63412BC6

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J.F. PENTEADO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.490.198/0001-31, com sede na Avenida Prefeito João Cecura, s/n, saída para Pitanga, Município de Palmital - PR, neste ato representada por Janei de Fatima Penteado, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n° 7.338.029-4 e inscrita no CPF sob n° 004.082.199-47 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº. 144/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 5 (Cinco) meses, vigorando assim até 26/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 26 de Julho de 2024.

OSCAR DELGADO	_____
Prefeito Municipal	***J.F. PENTEADO LTDA***

Testemunhas

_____	_____
Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:130B1DD3

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ULTRASSONOGRAFIA, UM NOBREAK 3000 VA E UMA IMPRESSORA FOTOGRAFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**
Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr,12 de Agosto de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 069/2024
REFERENTE: DISPENSA N.º 008/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ULTRASSONOGRAFIA, UM NOBREAK 3000 VA E UMA IMPRESSORA FOTOGRAFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.
CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.481.107/0001-48, Localizada na Av. João Ferreira Neves, nº 3033, centro, Cep: 85148-000 Campina do Simão/PR.
VALOR TOTAL: R$ 14.480,00 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta reais)
JUSTIFICATIVA:. O município adquiriu via processo licitatório um aparelho de ultrassonografia, e para que o aparelho possa operar é necessária a aquisição um nobreak de potencia 3000 VA, para que haja segurança necessária no funcionamento do aparelho. Ainda para que seja possível a impressão das imagens das ultrassonografias, é necessária a aquisição de impressora fotográfica a qual garantirá a qualidade e precisão nas impressões. Considerando que a media de gestantes ativas é de 70 a 80 em acompanhamento no município, e a media de novas gestantes é de aproximadamente 10 a 15 mensal, sendo assim, cada pré natal é composto por aproximadamente 60 ultrassonografias mensais. Desta forma, como já possuímos profissional habilitado para a realização destas ultrassonografias, e possuímos o aparelho de ótima qualidade, necessitamos dos itens acima relacionados para que possa operar da melhor maneira possível, sempre visando á economicidade, conforto, praticidade e segurança. De acordo com o art.75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 12 de agosto de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:A1A9B081

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J.F. PENTEADO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.490.198/0001-31, com sede na Avenida Prefeito João Cecura, s/n, saída para Pitanga, Município de Palmital - PR, neste ato representada por Janei de Fatima Penteado, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n° 7.338.029-4 e inscrita no CPF sob n° 004.082.199-47 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 140/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 5 (Cinco) meses, vigorando assim até 12/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 10 de Julho de 2024.

OSCAR DELGADO	_____
Prefeito Municipal	***J.F. PENTEADO LTDA***

Testemunhas

_____	_____
Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:1E1A7B04

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 064/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVACAR (VANS) LAVAGENS INTERNA E EXTERNA"**, pela proposta mais vantajosa para o Município – Menor Preço, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- JORGE ALEANDRO DE ANDRADE 06008643917, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.009.753/0001-09 situada na Rua Projetada (Marginal), Nº 01, Vila Pontarolo, Santa Maria do Oeste PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	SERVIÇO DE LAVAGENS INTERNAS E EXTERNAS DE VANS	300,00	própria	110,00	33.000,00
TOTAL					**33.000,00**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Agosto de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:BE1262D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2024

SÚMULA: EXONERAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA RETORNO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR QUE ESTAVA EM GOZO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 327/2011.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar THAIS C. DAMIÃO conselheira tutelar suplente para retorno de conselheiro tutelar titular que estava em gozo de licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, de acordo com a lei 327/2011, e conforme ata de convenção partidária apresentada no departamento de recursos humanos.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 06 de Agosto de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:EF4240BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01121/2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1121/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES **MATRÍCULA n.º** 9997062
CARGO: SECRETARIO MUNCIPAL DE SAUDE **CPF N.º** 085.053.509-36
OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM AO MUNICIPIO DE IVAIPORA PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 30/07/2024-31/07/2024
Data de Retorno: 30/07/2024-31/07/2024
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:**11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: TRANSPORTE DE PACIENTES
N.º DE DIÁRIAS: 02 **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00
VALOR TOTAL R$: 350,00

Santa Maria do Oeste/PR, segunda-feira, 12 de agosto de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:9C2BF5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01122/2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1122/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JEINEFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK **MATRÍCULA n.º** 9997061
CARGO: ASSESSORIA EM SAUDE **CPF N.º** ***.829.***-86

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IVAIPORA, PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 31/07/2024-01/08/2024
Data de Retorno: 31/07/2024-01/08/2024
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:** 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 02 **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM REAIS)
VALOR TOTAL R$: 200,00

Santa Maria do Oeste/PR,segunda-feira, 12 de agosto de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:488FE094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01191/2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01191/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: OSCAR DELGADO **MATRÍCULA n.º** 9996942
CARGO: PREFEITO **CPF N.º** 701.***.***-87
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE CURITIBA, PARA CUMPRIR AGENDA NA FUNDEPAR E NA SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO SAUDE.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 31/07/2024-
Data de Retorno: 31/07/2024-
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA - PR **Código do IBGE:** 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01(UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$300,00 (TREZENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Agosto de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:BBD6C764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01195/2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1195/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO **MATRÍCULA n.º** 9996979
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 700.***.***-53
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE CASCAVEL, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 06/08/2024-
Data de Retorno: 06/08/2024
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: CASCAVEL PR **Código do IBGE:** 03501
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Agosto de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:52E94AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01194/2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1194/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO **MATRÍCULA n.º** 9996979
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 700.***.***-53
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE CURITIBA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS REALIZAR PERICIA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 08/08/2024-
Data de Retorno: 08/08/2024
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA PR **Código do IBGE:** 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Agosto de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:34922BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01192/2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1192/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO **MATRÍCULA n.º** 9996979
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 700.***.***-53
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 05/08/2024- 07/08/2024
Data de Retorno: 05/08/2024-07/08/2024
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: JANDAIA DO SUL PR **Código do IBGE:** 12108
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$200,00 (DUZENTOS)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Agosto de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:696A6D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01193/2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1193/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e

resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO **MATRÍCULA n.º** 9996979
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 700.***.***-53
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS REALIZAR PERICIA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 31/07/2024-
Data de Retorno: 31/07/2024
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: CAMPO MOURÃO PR **Código do IBGE:** 04303
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Agosto de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:7E79DDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01196/2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1196/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO **MATRÍCULA n.º** 9996979
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 700.***.***-53
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IVAIPORA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS REALIZAR PERICIA NO INSS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 30/07/2023-
Data de Retorno: 30/07/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:** 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 50,00 (CINQUENTA)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Agosto de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:BD85347A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 08.528.684/0004-53
Representante: MÁRCIO CÉSAR SENS DE OLIVEIRA
CPF nº 022.159.619-45
OBJETO: Aquisição de Kits de Chromebook com Headset para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao convênio N.º 202403048 do plano Paraná Mais Cidades III instituído do Governo Estadual, conforme Decreto Estadual Nº 2.641/2023..
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 11/08/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/08/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:6081F06F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021
PREGÃO Nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS.
VIGÊNCIA: 14/08/2025.
VALOR RENOVADO: R$ 23.008,00(Vinte e Três Mil e Oito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELISON DE CAMPOS -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:E7E1BF42

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023 PROCESSO DISPENSA Nº 73/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023

PROCESSO DISPENSA Nº 73/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
VIGÊNCIA: 08/08/2025.
VALOR RENOVADO: R$ 11.580,00(Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS **-**
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:FAFC24F7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021
PREGÃO Nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA.
VIGÊNCIA: 14/08/2025.
VALOR RENOVADO: R$ 16.140,00(Dezesseis Mil, Cento e Quarenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:C75B580E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023 PREGÃO Nº 26/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
PREGÃO Nº 26/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA.
VIGÊNCIA: 28/02/2025.
VALOR RENOVADO: R$ 112.540,06(Cento e Doze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE **-**
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:97BFB747

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2021 PREGÃO Nº 91/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2021
PREGÃO Nº 91/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HENCES & HENCES LTDA.
VIGÊNCIA: 27/08/2025.
VALOR RENOVADO: R$ 73.770,00(Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VOLMIR MARIO HENCES - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:DB10337F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021 PREGÃO Nº 91/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021
PREGÃO Nº 91/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP.
VIGÊNCIA: 27/08/2025.
VALOR RENOVADO: R$ 217.275,00(Duzentos e Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADILSON LUIZ FAVERO **-**
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:662A83D6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 PREGÃO Nº 91/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021
PREGÃO Nº 91/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA.
VIGÊNCIA: 27/08/2025.
VALOR RENOVADO: R$ 224.595,00(Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VENTURINO DAL MAGRO -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:C6D7B738

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 08 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 08 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ATUAL: 10/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

Pela Contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL -
Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:7E90FC71

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme Chamamento Público 04/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FERNANDA PEDROSO MONTANES.
VIGÊNCIA: 20/08/2025.
VALOR RENOVADO: R$ 51.764,88(Cinqüenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: FERNANDA PEDROSO MONTANES - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:1AD56CD6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2022 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

OBJETO: Contratação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação e recebimento de tributos e demais formas de receitas devidas ao Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, conforme CHAMAMENTO 02/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
VIGÊNCIA ATUAL: 27/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:F729AAC1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAICON CORDOVA PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:76652F81

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELIANE DE PAULA MARQUES FURIATI - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:798D8157

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:38AEF567

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Pela Contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI **-**
Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:0E00E93B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUIZ EDUARDO GIACOMEL - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9F40839A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Pela Contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO **-**
Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:8ABFDCFE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Pela Contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LEANDRO ROSSONI -
Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:87C5FFCD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:4A043005

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0243/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0243/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: SUEMA TUSSI BRUNELLO - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:453FB495

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 16/2024

PROCESSO SELETIVO N. º01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 16/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, PR, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,
TORNAR PÚBLICO
1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 01/2022 - Edital Complementar 08.
2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, na data de **16 DE AGOSTO DE 2024, NO PERÍODO DA MANHÃ,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme anexos;
3º - Os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR** deverão comparecer na **CLÍNICA MULTICLIN:**
EXAME ADMISSIONAL E VOCAL DATA A SER MARCADA .
4º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga ou pedido de final de lista, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito do processo seletivo simplificado- PSS.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

CARGO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
139	MARLENE GIONGO PIAIA	20/02/1961
140	LEILA PIGOZZO LOPES	15/02/1977

ANEXO II
(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)

• Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
• CPF e fotocópia;
• Registro no órgão de classe e fotocópia;
• Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
• Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
• Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;

• Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
• Comprovante de escolaridade exigida;
• Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
• Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
• Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:

Justiça Estadual no local de residência do candidato;
Justiça Federal no local de residência do candidato;

• Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
• Preencher todas as informações da Ficha de Identificação Funcional (ANEXA)
• Declaração de desvinculação **para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal,** conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXO IV).
• Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
• Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXO V)

ANEXO III
FICHA DE DADOS CADASTRAIS

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
PAI:	
MÃE:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO: Nº:	
SEXO:	RAÇA:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
RG: ÓRGÃO EXP:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	Nº DO PIS:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA/SEÇÃO:
CTPS Nº:	SÉRIE:
CNH:	DATA DA 1° CNH:
E- MAIL:	TELEFONE:

FORMAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( )		ATÉ A 4° SÉRIE
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( )		ATÉ A 8° SÉRIE
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( )		
ENSINO MÉDIO COMPLETO ( )		
ENSINO TÉCNICO ( )		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO ( )		
PÓS GRADUAÇÃO ( )		
MESTRADO ( )		
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE:	QUITES ( )	EM DÉBITO ( )
POSSUI DEPENDENTES?	SIM ( ) NÃO ( )	
NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES: 1. 2.		
DATA DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES: 1. 2.		
CPF DOS DEPENDENTES: 1. 2.		

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,_____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de posse no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.
DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____de _____ de 2024.

_____
Declarante

(Firma reconhecida)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	
RG nº	CPF nº
Cargo:	

DE BENS
Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1990/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:

( ) Não possuo bens e valores a declarar
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo

DECLARO AINDA, QUE:

I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;
II – Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, em _____ de _____ de 2024.

_____
Declarante

(Firma reconhecida)

EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_, portador(a) da Identidade nº_,e do CPF nº_, residente e domiciliado
na , nº_, Bairro , em

, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._Valor:
2._Valor:
3._Valor:
4._Valor:
5._Valor:
6._Valor:
7._Valor:
8._Valor:
9._Valor:

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

,_, de de 2024.

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:B0454460

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO – Nº 001 – PRAZO E VALOR ao Contrato nº 016/2022, referente a Inexigibilidade nº 005/2022, que entre si celebraram a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra e a Empresa Liz Serviços Online Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 01.616.421/0001-04, com sede na Rua Prefeito Raul Proença, nº 375, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. Edmundo Lopes, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.764.024-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº 848.029.019-68, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e a **EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio "LeisMunicipais.com.br", com sede na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, à Rua 240, nº 400, sala 2, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Carlito Mello de Liz,** residente e domiciliado na cidade Itapema/SC, portador do R.G. nº 5.764.024-3/PR e do CPF/MF nº 181.488.089-53, de ora denominada simplesmente de **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o presente, visando à Contratação de prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da américa latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas municipais e estaduais, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a duração do contrato nº 016/2022, assinado em 15/08/2024, conforme CLAUSULA QUINTA do Contrato.
A duração do contrato passa para o período de mais 12 (doze) meses, com validade de 15/08/2024 a 15/08/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
2.1 O valor acordado no contrato nº 016/2022 foi de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) a cada seis meses, com a previsão de correção pelo Índice IGPM-FGV, o valor fica em R$ 2.612,22 (dois mil seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) a cada seis meses.
2.2 O valor do aditamento é de R$ 5.224,44 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 02 (duas) parcelas iguais de R$ 2.612,22 (dois mil seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) a cada seis meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação no Portal Nacional de Compras.

São Jerônimo da Serra, 12 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

Publicado por:
Kleber Roberto P. Rodrigues Sassazawa Bueno
Código Identificador:73D49B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 139 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 139/2024 de 5 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.170,11 (treze mil e cento e setenta reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303)	7.774,27
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0060)	5.395,84

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303)	7.774,27
08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0060)	5.395,84

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 5 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:39075C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 140 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO N° 140/2024 de 7 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 147.248,28 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	107.664,95
12.364.0012.2080 - SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000)	13.333,33
12.782.0012.2020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	26.250,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.9002 - RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (Grupo/Fonte 0000)	147.248,28

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 7 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:C65FF5CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS -REF: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 19/2024, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP	01.	R$ 32.458,00
02	MAM VIDAL LTDA EPP	02.	R$ 6.799,99
03	BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA ME	03.	R$ 39.980,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 12 de agosto de 2024.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:9157AA48

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 03/2024 – FORMA: ELETRÔNICA
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Concorrência, na Forma Eletrônica, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para construção de arquibancada no Ginásio de Esportes Márcio Elizandro Faustino, conforme Emenda Parlamentar nº. 202340740002". A sessão se dará no dia 29/08/2024, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasgov – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R$ 137.001,34 (cento e trinta e sete mil e um reais e trinta e quatro centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São José da Boa Vista, 12 de agosto de 2024.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:BC95DF41

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 135/2024

Processo Seletivo Simplificado –EDITAL Nº 84/2022

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, nos Editais 84/2022 e 97/2022 e na Portaria 301/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, § 2º da Lei Municipal 571/2003
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 84/2022;
CONSIDERANDO o ofício 91/2024 da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Ação Social;
CONSIDERANDO o desligamento de servidores em razão de encerramento de contrato e a necessidade de devida reposição

CONSIDERANDO as convocações anteriores conforme respectivo Edital:

Edital de convocação anterior	Classificação	Candidato	Situação
134/2024	26	VALERIA EUGENIA MARIANO	Solicitou Final de Fila
134/2024	29	HELLEN KARLA DE ARAUJO	Solicitou Final de Fila

RESOLVE:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação

temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Cargo	**Classificação**	**Nome**	**Nº Inscrição**
Atendente Infantil	30	ANA CLAUDIA DA COSTA	084-27
Atendente Infantil	31	DEBORA MILENI DOS SANTOS	084-08

II – Os (as) candidatos (as) deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **13/08/2024 à 19/08/2024 (05 dias úteis)**, quando tomarão ciência do rol de documentos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação
III –Os (as) candidatos (as) serão contratados (as), caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.
IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.
V – A vigência do contrato obedecerá ao limite disposto no item 11.1.6 do Edital 84/202.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista–PR, 12 de Agosto de 2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:AF665A22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 179/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR GENIVAL ALVES COUTO

PORTARIA N° 179 de 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER**,** pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: GENIVAL ALVES COUTO	
Cargo: Motorista	
CPF: 995.791.549-53	**RG:** 6.930.482-6
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Levar paciente **Adão Alves da Silva** para retorno médico no Hospital Angelina Caron em Curitiba/Pr.	
Veículo: CITROEN C3	**Placa:** SED-9J58
Saída: 12 de agosto de 2024	**Retorno:** 14 de agosto de 2024
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00	**Quantidade de Diária:** 02 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 800,00 (oitocentos reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:EFE9178B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de pregão eletrônico, conforme indicado abaixo:

•Resumo do Certame:

Processo n.º:	054/2024
Pregão Eletrônico n.º:	031/2024
OBJETO	Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos, em atendimento as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Escola Municipal Regente Feijó do Município de São José das Palmeiras - PR.

•Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote;

•Período de recebimento das propostas: das 10h00min do dia 14/08/2024 até as 08h10min do dia 29/08/2024

•Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h10min do dia 29/08/2024

•Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min Do Dia 29/08/2024

•Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).

•Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

•Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 12/08/2024

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:C204CCD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 295/2024

DECRETO Nº 295/2024

SÚMULA – Dispensa de licitação para aquisição de leitores de monitoramento de glicose e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para aquisição de aparelho (leitor) de monitoramento de glicose e sensores para pacientes diabéticos com até 18 anos de idade, a ser distribuídos nas duas Unidades Farmácias Básicas, conforme Lei Municipal n° 025/2024, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL - LTDA** – CNPJ/MF nº 56.998.701/0034-84, com o valor total de **R$ 9.797,20 (Nove mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 51/2024, de 12 de agosto de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2024
OBJETO: aquisição de leitores e sensores
07.001.10.301.0022.1430 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:0702714F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 296/2024

DECRETO Nº 296/2024

SÚMULA – Dispensa de licitação para aquisição de luvas de látex e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para aquisição de luvas de látex para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA** – CNPJ 01.328.535/0001-59, com o valor total de **R$ 14.475,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).**

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 49/2024, de 12 de agosto de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2024
OBJETO: aquisição de luvas de látex
07.001.10.301.0022.2060 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:2FE28C4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 297/2024

DECRETO Nº 297/2024

SÚMULA – Dispensa de licitação para aquisição de bolsas térmicas e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para aquisição de bolsas térmicas personalizadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é **TRY SUPRIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.443.583/0001-02, com o valor total de **R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 50/2024, de 12 de agosto de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2024
OBJETO: aquisição de bolsas térmicas
05.001.12.361.0018.2151 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:05B66E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 298/2024

DECRETO Nº 298/2024

Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya, aprova o Regimento Interno e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; **CONSIDERANDO:**
A existência de focos do mosquito **Aedes Aegypti** em alguns bairros e cidade;
Que o mosquito Aedes Aegypti é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela nas áreas urbanas e que **80%** (oitenta por cento) dos criadouros do mosquito estão localizados nas residências e lotes baldios, sendo **50%** encontrados em bebedouros de animais no Município de SÃO PEDRO PARANA;
O cenário nacional, as alterações no padrão epidemiológico e a ocorrência de microcefalia relacionada ao vetor;
Ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos a saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no Município de SÃO PEDRO DO PARANA- PR..

Art. 2º O Comitê, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

Art. 3º O referido Comitê será composto pelas instituições e entidades relacionadas no Regimento Interno.

Art. 4º Presidirá o Comitê a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya de SÃO PEDRO DO PARANA – PR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

12 de agosto de 2023, São Pedro do Paraná.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES.
Prefeito Municipal.

ELIVELTON MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA DE SÃO PEDRO DO PARANÁ-PR.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê de Enfrentamento, instância consultiva e propositiva para questões relativas ao combate e prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya, reger-se-á por este Regimento Interno, na conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate e prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya.

CAPÍTULO II
AS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya do Município de SÃO PEDRO DO PARANA-PR:

I - Propor, monitorar, avaliar e contribuir para a execução das ações de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

II - Definir e estabelecer princípios e critérios para o desenvolvimento e avaliação das ações referentes à Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

III - Apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

IV - Desenvolver práticas educativas tendo por base as ações de comunicação, imprescindíveis para fomentar os processos de mobilização e adesão das pessoas da sociedade organizada, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

CAPÍTULO III
A CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º O Comitê é constituído por membros permanentes, técnicos e representantes de instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos.

§ 1º As instituições e entidades indicarão um representante titular e um suplente.
§ 2º O mandato dos titulares será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 3º Os suplentes substituirão, automaticamente, seus respectivos titulares em caso de impedimento de cumprimento do mandato até o final, devendo a instituição ou entidade indicar novo suplente.
§ 4º O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.
§ 5º O não comparecimento dos membros titulares e/ou suplentes por duas reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em substituição por membros de outra instituição ou entidade.

Art. 4º O Comitê tem a seguinte estrutura:
I - Presidência; **ELIVELTON MARQUES DE SOUZA**
II - Vice-Presidência; **BEATRIZ YOHANNA MILARÉ TESSEROLLI**
III - Comissão Técnica; **ADRIANE MARMITT GORMAMN CARDOSO**
IV - Comissão de Mobilização. **JOAO PEDRO NEGRIZOLLI, FRANCISO BISPO NASCIMENTO, RENAN MACHADO CAVALCANTI**

SEÇÃO I
A PRESIDÊNCIA

Art. 5º A Presidência do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya será exercida pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 6º Na ausência falta ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, indicado e nomeado pela Secretária.
Art. 7º Compete ao Presidente:
I - Presidir os trabalhos do Plenário;
II - Cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento do Comitê;
III - Fixar o calendário das reuniões ordinárias e convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV - Estabelecer contatos com instituições, órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse do Comitê;
V - Propor ao Plenário alterações no Regimento Interno.

SEÇÃO II
DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 9º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes instituições:
I - Programa de Controle de Endemias; **JOÃO PEDRO NEGRIZOLLI**
II - Vigilância Epidemiológica; **ADRIANE MARMITT GORMAMN CARDOSO**
III - Vigilância Sanitária; **BEATRIZ YOHANNA MILARÉ TESSEROLLI**

Art. 10 Compete à Comissão Técnica analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar as questões epidemiológicas, entomológicas e logísticas, que estejam no Plano de Contingência ligado diretamente a prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya no município de SÃO PEDRO DO PARANA.

Art. 11 A Comissão de Mobilização será composta pelos representantes das seguintes instituições e entidades:

I – Secretaria Municipal de Agricultura - **LOURIVAL LUIZ LUIZÃO**

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - **MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA**
III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **ADRIANA CORDEIRO GODOY FERNANDES**
IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - **JOSÉ CLOVIS MARINI**
V – Secretaria Municipal de turismo e meio ambiente – **JOÃO GUSTAVO LUIZÃO FERNANDES**

VI - Representante de Escola Estadual e Municipal – **FABIANI DA CUNHA MILARÉ**
VII - Representantes das escolas do bairro - **CRISTIANE FARRINASSIO FERNANDES**
VIII – Representante Igreja Católica - **MARIA INÊS BIANCHI DA SILVA**
XIV – Representante da gestão – **PRISCILA APARECIDA LUNARDON GODOY CAVENAGHI**

Art. 12 Compete à Comissão de Mobilização analisar, propor, assessorar, cooperar, monitorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya em SÃO PEDRO DO PARANÁ

Art. 13 As competências das Comissões Técnicas e de Mobilização devem ser executadas em concordância com a Política Nacional e Estadual de prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

Art. 14 Quaisquer ações das Comissões Técnica e de Mobilização devem respeitar a hierarquização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 15 As Comissões Técnica e de Mobilização poderão executar os seguintes procedimentos:

I – Assessorar na elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya;

II - Cooperar, tecnicamente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que necessário, no monitoramento das metas pactuadas para o município;

III - Acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a ocorrência de casos registrados por Dengue, Zika e Chikungunya no município;

IV - Acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, os indicadores entomológicos do município;

V - Monitorar a garantia de acesso dos pacientes aos serviços de saúde;

VI - Monitorar a garantia da execução do Plano de Contingência de Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

VII - Assessorar de forma consultiva a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado;

VIII - Promover no interior de seus órgãos, campanhas publicitárias durante todo o ano, com ênfase nos meses que antecedem o período das chuvas, de acordo com as orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya;

IX - Manter a mídia permanentemente informada, por meio de comunicados ou notas técnicas, quanto à situação atual das ações integradas de combate à Dengue, Zika e Chikungunya e resultados alcançados.

CAPÍTULO IV
AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Sempre que houver necessidade, as Comissões Técnica e de Mobilização poderão ser convocadas de forma extraordinária pelo Presidente do Comitê.

Art. 17 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelos membros do Comitê, através da maioria relativa dos seus membros.

Art. 18 O presente Regimento Interno, no que condiz com as ações técnicas, poderá ser alterado, mediante proposta da Comissão Técnica ou da Comissão de Mobilização, através da maioria relativa de seus membros.

Art. 19 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

12 de agosto de 2024, São Pedro do Paraná.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES.
Prefeito Municipal.

ELIVELTON MARQUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

PRISCILA APARECIDA LUNARDON GODOY
Representate da Gestão

ADRIANE MARMITT GORMAMN CARDOSO
Referência Técnica Vigilância Epidemiológica

BEATRIZ YOHANNA MILARÉ TESSEROLLI
Vigilância Sanitária Municipal

JOÃO PEDRO NEGRIZOLLI
Coordenador Das Ações De Endemias

FRANCISO BISPO NASCIMENTO
Agente Comunitário De Endemias

RENAN MACHADO CAVALCANTI
Agente Comunitário De Endemias

LOURIVAL LUIZ LUIZÃO
Secretaria Municipal de Agricultura

JOÃO GUSTAVO LUIZÃO FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

ADRIANA CORDEIRO GODOY FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FABIANI DA CUNHA MILARÉ
Representante de Escola Estadual e Municipal

CRISTIANE FARRINASSIO FERNANDES
Representantes Das Escolas Do Bairro

MARIA INÊS BIANCHI DA SILVA
Representante Igreja Católica

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:65144986

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE

No dia 12 de agosto de 2024, os membros do ***Comitê De Enfrentamento Da Dengue*** se reuniram nas dependências da Unidade de Saúde de São Pedro do Paraná para a reunião do mesmo. No momento, como pauta da reunião a atualização de membros e discussão de estratégias para o enfrentamento da dengue para os próximos meses do ano.
Aproveitando o momento reafirmamos a parceria e compromisso de responsabilidade com os membros do comitê, assim também, os atualizamos da situação epidemiológica do momento apresentando as estratégias já utilizadas para o enfrentamento da dengue. Sem mais, firmamos nosso compromisso com as partes envolvidas com o intuito de combater com responsabilidade realizando as ações necessárias.

São Pedro do Paraná, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:013CF7F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO N° 207 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 0 DISPOSTO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021 PARA INSTITUIR 0 CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COMO ESPECIFICA.

EXILAINE GASPAR, PREFEITA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 66, item VII e art. 100, §3º da Lei Orgânica Municipal; e; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de Setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro); CONSIDERANDO as disposições do inciso II do art. 95 da referida lei, que trata de compras de pronto pagamento;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, especialmente para tratar de situações específicas de acordo com a realidade populacional e operacional do Município;
CONSIDERANDO que a Administração deve possuir regramentos para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, dentro da capacidade qualitativa e quantitativa de acordo com o corpo de servidores envolvidos nas áreas envolvidas com licitações e contratos;
CONSIDERANDO o Acórdão nº 1262/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que trata do assunto;
DECRETA:
Art. 1º Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.
Art. 2º Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido no Art. 1º, nos seguintes casos:
I - Taxas, tarifas, contribuições previdenciárias, custas judiciais e extrajudiciais, tarifas bancárias, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
II - Taxa de inscrição em cursos, palestras, eventos, campeonatos ecompetições esportivas, que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal e a representação do município, de interesse e autorizados pelo Poder Público Municipal;
III - Taxa ou tarifa de inscrição e/ou anuidade de órgão ou entidade integrante da administração pública direta e indireta, ou prestadora de serviço público ou de interesse público, federações, associações, confederações e demais entidades desportivas;
IV - Serviços postais, gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves e demais serviços de chaveiro;
V - Aquisição de certificado digital;
VI - Aquisição ou contratação urgente, decorrente de inexistência ou insuficiência eventual de material de almoxarifado ou de serviço, desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento do respectivo material ou serviço;
VII - Despesas decorrentes de serviços de guincho, manutenção emergencial de veículos e máquinas e em viagem; assim considerados os casos nos quais não será possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel ou máquina, danificado em viagem ou em execução de trabalhos.
VIII - Aquisição de combustíveis, necessários ao abastecimento quando em trânsito fora da sede do Município;
IX - Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, precedidas de autorização do gestor da pasta;
§ 1º As despesas realizadas na forma prevista neste artigo, serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias, e o pagamento seguirá os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º O Regime Especial de Execução de que trata este decreto visa a garantir a eficácia do serviço público e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.
§3º O solicitante deverá demonstrar que não é possível submeter a despesa ao processo normal de aplicação, apresentando as devidas justificativas.
Art.3º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento possui as seguintes especificidades:
I - O valor para cada procedimento fica limitado à disponibilidade orçamentária decorrente da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo da observância dos procedimentos previstos para licitação ou seu afastamento;
Art.4º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento ocorrerá da seguinte forma, para os incisos IV, VI, IX e X:
I - Documento de formalização de demanda, com data e assinatura do requisitante e autorização do gestor da pasta a que compete a despesa e justificativa da necessidade da compra e do preço, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, conforme ANEXO I.
II - O requisitante deverá apresentar junto à formalização de demanda documentos que comprovem que o contratado está:
a) regulamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) regular perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
c) regular com a Seguridade Social e sobre o FGTS, demonstrando cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) regular perante a Justiça do Trabalho;
Parágrafo único. Fica expressamente proibidas as pequenas compras e contratação de Prestação de serviços de pronto pagamentos em observância do disposto no caput deste artigo.
III - razão da escolha do fornecedor ou executante, com no mínimo 03 (três) orçamentos /
cotações de preço / serviço - ANEXO II;
IV - Justificativa do preço - ANEXO - III;
Art. 5º Na hipótese do inciso XIV, do art. 2º deste Decreto, deverá o servidor apresentar requerimento de despesa e prestar contas.
Art. 6º Para os demais incisos previstos no art. 2.º do presente Decreto, será necessário:
I - Documento de formalização de demanda, com data e assinatura do requisitante e autorização do gestor da pasta a que compete a despesa e justificativa da necessidade da compra e do preço, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, conforme ANEXO I.
Art. 7º É vedado o fracionamento da despesa, para adequação aos limites estabelecidos neste Decreto.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 12 de agosto de 2024.

ANEXO I				
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -				
1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:				
NOME:				
EMPREGO/CARGO:				
SECRETARIA À QUE ESTÁ VINCULADO(A):				
2. DADOS DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				

02				
03				
3. JUSTIFICATIVA:				
4. DADOS DO FORNECEDOR:				
RAZÃO SOCIAL/NOME:				
CNPJ:				
Nestes termos, pede deferimento.				

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, _____.

_____
Requerente

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA: Autorizo a compra/contratação requerida.
Remeta-se ao Setor de Compras, com o orçamento e dados da empresa/prestador cotado (a), para os procedimentos de estilo.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - Pr,
_____. _____
Secretário Municipal /Gestor

PARA USO DO SETOR DE CONTÁBIL: Dotação Orçamentária: Ação:
_____ Vínculo: _____

ASSINATURA: _____
_____

ANEXO II
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
O PRESENTE INSTRUMENTO DE JUSTIFICATIVA SE PRESTA A CUMPRIR O CONTIDO NO DECRETO 207/2024, QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 0 DISPOSTO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021 PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.
1. DA RAZÃO DA ESCOLHA
1.1. Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, tendo a Empresa .... CNPJ ...., apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado conforme cotação realizada anexa.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR

A apresentação descritiva serviços / materiais disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.
2.DAS COTAÇÕES
2.1 No processo em epígrafe, verificou-se as cotações devido à natureza do objeto a qual o processo se refere. Contudo, buscou-se as cotações de acordo com art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela empresa .... CNPJ....o menor preço.
O valor ofertado a esta Secretária foi de R$ .... (....) pela contratação.

...
Responsável pela Cotação de Preços

ANEXO III
JUSTIFICATIVA DE PREÇO
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, DATA
O PRESENTE INSTRUMENTO DE JUSTIFICATIVA SE PRESTA A CUMPRIR O CONTIDO NO DECRETO 207/2024, QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 0 DISPOSTO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021 PARA INSTITUIR 0 CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.
O preço praticado pelo fornecedor (Informar Fornecedor a ser contratado) é compatível com o valor de mercado conforme (informar tipo de comprovante: orçamentos, notas fiscais, notas de empenho, etc.) anexados ao Processo. (Caso não seja possível a obtenção de, no mínimo três comprovantes, informar o motivo dessa indisponibilidade e comprometer-se que apesar deste motivo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado).
Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.
ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável pela demanda
...
Responsável pela Demanda

ANEXO IV
AUTORIZACÁO DA AUTORIDADE COMPETENTE
SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO:
( ) FAVORÁVEL - Aprovo o prosseguimento das para compras e prestação de serviços de pronto pagamento.
( ) DESFAVORÁVEL. Justificativa: ASSINATURA GESTOR

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:3B1CDE91

SETOR DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O Município de São Sebastião da Amoreira - Paraná torna público que fará realizar, às 09H00 horas do dia 28 de agosto do ano de 2024, na plataforma https://bnccompras.com, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Praça Jeremias Lunardelli	Banheiros públicos	78,54 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.amoreira.pr.gov.br e na plataforma https://bnccompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São Sebastião da Amoreira, 12 de agosto de 2024.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES –
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:99BC4297

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 16-2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, **homologa** os procedimentos de **Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para Serviços de LAVAGEM DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente do município de São Sebastião da Amoreira, conforme segue:
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MARCIO APARECIDO BRAGA
CNPJ Nº 40.623.758/0001-09

PARTICIPANTE: MARCIO APARECIDO BRAGA					
ITEM/ ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250,00	UNIDADES	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO (ÔNIBUS).	R$ 252,34	R$ 63.085,00
2	250,00	UNIDADES	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULOS (MICRO-ÔNIBUS/VAN).	R$ 229,30	R$ 57.325,00
3	250,00	UNIDADE	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULOS DE PASSEIO.	R$ 80,22	R$ 20.055,00
4	250,00	UNIDADES	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM MAQUINÁRIOS EM GERAL.	R$ 365,17	R$ 91.292,50
5	100,00	UNIDADES	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE INTERIOR DE VEÍCULOS LEVES/BAIXO/PASSEIO.	R$ 346,25	R$ 34.625,00
VALOR TOTAL DOS					ITENS: R$ 266.382,50

São Sebastião da Amoreira, 12 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:B168A995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO ABERTURA EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 03/2024

AVISO ABERTURA EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 03/2024
O Município de Sapopema-Pr, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste. O Edital de Chamada Pública Para **seleção de 05 (cinco) Produtores Rurais para doação de 05 (cinco) estufas para plantio e cultivo de morangos, conforme o convênio estadual nº 022/2024 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Sapopema-Pr.** A data de abertura será no dia 01/10/2024 as 09:00 horas. Edital **encontra**-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel.: 43 3548-1383.

Sapopema, 12 de agosto de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:90B367A8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 262/2024.

DECRETO Nº 262/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1455/2023.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	**15.000,00**
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	**5.000,00**
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	**35.000,00**
	TOTAL	**55.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1455/2023.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	18.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.000,00
	TOTAL	**55.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de agosto de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9338BD3A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 68/2024 E EXTRATO DE CONTRATO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAR EQUIPE E ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NA 17ª FESTA DAS REGIÕES BRASILEIRAS, EM COMEMORAÇÃO AOS 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.
O prefeito Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 58/2023.

ADJUDICADA:
EMPRESA: VIVIANE DE JESUS SANTOS SUBTIL ME
CNPJ: 22.602.525/0001-30
VALOR: R$ 11.935,00 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais).
CONTRATO: Nº 135/2024
VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias.

Sapopema, 12 de agosto de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5C7BA438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 325/2024/SMSA

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2023 publicado no dia 10 de julho de 2023;

Considerando, o Edital de Homologação e Classificação Final publicado no dia 07 de fevereiro de 2024;

Considerando, o Edital de Convocação n° 12/2024 publicado no dia 31 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o servidora abaixo, devidamente aprovada no Concurso Público Municipal **nº 01/2023**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e leis complementares, sendo seu Regime Jurídico Estatutário.
Parágrafo Único. Para ocupar o cargo de provimento efetivo do quadro próprio da Autarquia Águas de Sarandi, será conforme disposto na Lei Complementar **nº 397/2022.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL
2	SCARLET PELLISON SILVA	Técnico em Laboratório	GOTM-03

Art. 2° O servidor terá como atribuições do cargo, conforme disposto na Lei Complementar **nº 397/2022 Anexo II**, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Sarandi, 12 de agosto de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Nathan de Almeida Zeni
Código Identificador:5D530C50

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 324/2024

PORTARIA Nº 324/2024 - REPUBLICAÇÃO

Designa servidores para responderem pela gestão e fiscalização de contrato administrativo, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, com a finalidade de responderem pela gestão e fiscalização do Contrato oriunda da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico municipal, ano 2009, referente aos serviços de água, esgoto e drenagem urbana, nos termos da lei nº 11.445/2007 e decreto n° 7.217/2010 e lei municipal 1.650/2009**, durante a vigência do respectivo contrato:

Matrícula nº	Nome:	Função:
2221	Maria Isabelle da Silva	Gestor de Contrato
2521	Leandro Urbano Jacques	Fiscal de Contrato

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao início da vigência do contrato supra citado.

Sarandi (PR), 12 de agosto de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi - SMSA

Publicado por:
Luiza Emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:7B174C5C

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015/SMSA

ORIGEM	**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2015/SMSA**
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI**
CNPJ	**76.718.626/0001-08**
OBJETO	O presente termo tem por objetivo: a) Aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 14 de agosto de 2025 a nova vigência do presente contrato**,** implicando no acréscimo de **R$ 42.436,80** (quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em seu valor original, e diz respeito à **locação do poço tubular profundo denominado AFUMUSA.** b) Alterar o Representante Legal do Locador, que passa a ser o Sr. Marcio Cesar Falaschi, Presidente eleito, portador do RG n° 7.135.115-7 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 027.600.319-50, de acordo com a Ata de Eleição e Ata de posse de 24/02/2024 e 16/03/2024, respectivamente.
VIGÊNCIA	De 15/08/2024 a 14/08/2025
ASSINATURA	09 de agosto de 2024

Sarandi/PR, 12 de agosto de 2024.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza Emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:BEF9CD63

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0001/2024 – PRESERV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO

RECEBIMENTO DA PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2024.

ETAPA DE LANCES: COMEÇARÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PR-BR - COMPRASNET - UASG: 929269

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.PRESERVSARANDI.COM.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA / - FONE/ WHATSAPP (44) 3032-6400 – E-MAIL: preserv@sarandi.pr.gov.br / preservicita@hotmail.com

Sarandi-Pr, 12 de agosto de 2024.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Vinicius Ziv Masukawa
Código Identificador:1D0008DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4040/2024

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC, na forma que especifica.

Walter Volpato, Prefeito Municipal em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1045 de 30 de abril de 2015, Resolve:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC nos respectivos setores:

I – Presidência

Presidente	Walter Volpato
Adjunto da Presidência	José Wlademir Garbuggio

II - Coordenadoria Operacional

Coordenador Operacional	Joyce Andressa da Silva Valentino

III – Secretaria

Secretário Administrativo	Marcos Aparecido da Silva

IV - Setor Técnico

Secretaria de TRANSEG	Eduardo Aparecido Sona Kun
Secretaria de Assistência Social	Cinthya Gimenes Lopes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Antoni Eber Estigarribia de Moraes
Procuradoria Jurídica	Marlon Vinicios Siqueira Nascimento
Secretaria de Administração	Daniele Cristine Alegre Pereira

V - Setor Operativo

Autarquia Águas de Sarandi	Michel Caldato
Gabinete	Diego Franco Pereira
Gabinete de Relações Comunitárias	Silvia Helena de Melo Santos
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Márcio Antonio dos Santos
Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	Marinho Lisboa Alexandrino
Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	Cicero Ricardo Duarte de Oliveira
Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	Cleiton Furlan Cardoso
Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	Marcelo Aparecido Limao
Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	Abel de Freitas da Silva
Departamento de Obras	Daniel Carreira Tanno
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Del Nero
Secretaria Municipal de Fazenda	José Sidney Gremes
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	Jairo Augusto Saldanha Locatelli

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria 2.967/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal de Sarandi

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:F80299FF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
PORTARIA Nº 4041/2024

SÚMULA: Designa servidores para fiscais de contrato, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,em conformidade com o artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução do contrato da dispensa de licitação, para "Aquisição de areia lavada e lajota", na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
DANIEL CARREIRA TANNO	FISCAL	URBANISMO
ADEMIR DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
ALESSANDRA DOS ANJOS	FISCAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:5CC9A226

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
PORTARIA Nº 4042/2024

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de contrato, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,em conformidade com o artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal abaixo, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução do contrato da dispensa de licitação, para "Concessão de uso e espaço na torre da Antena de rádio de Comunicação da Guarda Civil Municipal

de Sarandi/PR", até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
INDRIGO DOS SANTOS AGUILIERI	FISCAL	SEMUTRANS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:C4A9DC76

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
PORTARIA Nº 4043/2024

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de ata de registro de preço, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal abaixo, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução da ata de registro de preço, que possui por objeto a aquisição de luminárias em LED e materiais para instalação da iluminação pública no Município de Sarandi/PR, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ADRIANO TOMAS DA ROCHA	FISCAL	URBANISMO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:A5CA0C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 143177/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
RHV9H40	284610CND0000705	11/06/2024	50450

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:F30114BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 143134/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJQ0D04	284610M000277377	08/05/2024	56732	05373300869
BBW3488	284610J000096044	11/04/2024	73662	
DNW1C93	284610M000277464	09/05/2024	56732	
KLI4391	284610M000277480	09/05/2024	56732	
SFG3G44	284610M000277224	08/05/2024	56732	04091726384

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:B6CE4302

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 142824/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 19/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEJ8E91	284610M000273034	22/04/2024	60503	R$ 293,47
AGY6075	284610J000092771	12/04/2024	76332	R$ 293,47
AJB0781	284610J000093625	14/06/2024	77492	R$ 293,47
APF7G61	284610J000087086	21/09/2023	70721	R$ 293,47
AUB3F16	284610M000274762	17/04/2024	60503	R$ 293,47
AUB3F16	284610M000275011	19/04/2024	60503	R$ 293,47
AUB3F16	284610M000274172	13/04/2024	60503	R$ 293,47
AWN6131	284610J000088390	26/09/2023	51851	R$ 195,23
AYO3869	284610J000088417	26/09/2023	58191	R$ 880,41
BBF8E55	284610M000273386	26/04/2024	60503	R$ 293,47
BPW3D31	284610CND0000678	27/04/2024	50291	R$ 880,41
BPW3D31	284610CND0000677	02/05/2024	50291	R$ 880,41
FLL5J51	284610J000087821	30/03/2024	55414	R$ 195,23
QUS3G27	284610M000274100	30/04/2024	60503	R$ 293,47
RHM3D06	284610J000093297	12/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM3D06	284610J000093304	12/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM3D06	284610J000093302	12/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM3D06	284610J000092732	10/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM3D06	284610J000093289	11/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM3D06	284610J000093306	12/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM3D06	284610J000092726	10/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM9C49	284610J000093285	11/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM9C49	284610J000087957	09/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM9C49	284610J000093290	11/04/2024	57463	R$ 130,16

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:0FF11876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL HOMOLOGADO EM 05 DE MARÇO DE 2024.

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o (a) aprovado (a) no concurso público, objeto do edital 002/2023, para comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jean Lucas dos Santos	**013.802.904-41**	**20º**

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:A2596523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3.000/2024

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E
Ao servidor Eduardo Neineska, ocupante do cargo efetivo de Procurador, matrícula funcional de nº. 972619, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 7 (sete) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:805236E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3.001/2024

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

A servidora Rellidy Mahyara de Melo Carneiro da Silva, ocupante do cargo Diretor de Departamento Administrativo, matrícula funcional de n.º 972574, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 8 (oito) dias restantes de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:663FE2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3.002/2024

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

Ao servidor Wesley Douglas Pereira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional de n.º 19011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2024.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:80B367E1

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS e **CHRISTIAN MAIA DA SILVA ME**
Objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Som, incluindo a instalação, para o Plenário da Câmara Municipal de Sengés**, conforme justificativa constante nos autos, tudo de acordo com a proposta da CONTRATADA, que se faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
Valor: R$ **48.880,00 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais).**
Dot.Orç: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Data Assinatura do Contrato: 07/08/2024
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 07 de Agosto de 2024.

HILLEBRAND DE BOER
P/ Contratante

CHRISTIAN MAIA DA SILVA ME
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:010C54DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 165, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula:Exonera, a pedido, a Senhora RENATA DANIELLE FRANCO ANDRIOLI, das funções de Assessor de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis, assim como o que dispõe a Lei Municipal 2.229/2014

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, das funções de **ASSESSOR DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, a Senhora **RENATA DANIELLE FRANCO ANDRIOLI**, titular da cédula de Identidade Registro Geral **9.492.565-7/SESP-PR** e inscrita no CPF/MF sob o número **053.050.759-55.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 12 de agosto de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D0F32D88

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº44/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº44/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no **dia 29 de agosto de 2024, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 44/2024 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cartuchos, toners, refil de tinta original, fotocondutor e fita adesiva contínua para impressoras diversas visando atender a demanda dos Órgãos Públicos do município de Sertanópolis.

SERTANÓPOLIS, 12 de agosto de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:09A5C199

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.71/2023

4° Termo aditivo do contrato nº.71/2023, decorrente de Dispensa n° 26/2023 de LOCAÇAO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO CONTABIL E RH.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **BME PEROLA ADMINISTRACAO E AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.738.707/0001-32, com sede no endereço RUA SENADOR SOUZA NAVES, 487, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR., neste ato representada por **Ezequiel Baldão,** portador do RG n° 7565496, portador do CPF sob n° 043.684.449-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência com término em 04 de janeiro de 2025, locação necessária tendo em vista que as salas para os respectivos Departamentos no prédio da Prefeitura Municipal se encontram em reforma, com fundamento art. 105, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:3056BE51

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.71/2023

5° Termo aditivo do contrato nº.71/2023, decorrente de Dispensa n° 26/2023 de LOCAÇAO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO CONTABIL E RH.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **BME PEROLA ADMINISTRACAO E AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.738.707/0001-32, com sede no endereço RUA SENADOR SOUZA NAVES, 487, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR., neste ato representada por **Ezequiel Baldão,** portador do RG n° 7565496, portador do CPF sob n° 043.684.449-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), locação necessária tendo em vista que as salas para os respectivos Departamentos no prédio da Prefeitura Municipal se encontram em reforma, a presente locação terá vigência pelo período de 05 (cinco) meses, o aluguel é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com fundamento art. 105, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS 02 de agosto de 2024

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:069D8D60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2024

LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96, neste ato representado por seu diretor superintendente, senhor FLÁVIO MARCELINO FANTIN, e

CONTRATADA: CELLPOINT DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 08.621.845/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis.

Valor total: 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 05 de Agosto de 2024.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:8B724AB2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2024

LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96, neste ato representado por seu diretor superintendente, senhor FLÁVIO MARCELINO FANTIN, e

CONTRATADA: DALAVIA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 13.776.385/0001-25.

OBJETO: Aquisição de Cabo de Rede e Suporte de TV para Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis.
Valor total: R$ 2.010,60 (Dois mil e dez reais e sessenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 09 de Agosto de 2024.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:BD7EFBCE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2024

LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96, neste ato representado por seu diretor superintendente, senhor FLÁVIO MARCELINO FANTIN, e

CONTRATADA: BIG INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 05.767.670/0001-51.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE de Sertanópolis.

VALOR: R$ 160,00 (Cento E Sessenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 09 de Agosto de 2024.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:ADDC5302

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2024

LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96 neste ato representado por seu diretor Superintendente, senhor Flávio Marcelino Fantin, e

CONTRATADA: AUDCON CERTIFICAÇÕES - GS FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 24.462.623/0001-93.

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 PARA REALIZAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL E ENTREGA DE DECLARAÇÕES.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 09 de agosto de 2024.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:701517F8

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 079 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA:Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para desempenho de mandato em entidade representativa da categoria, de acordo com o *Artigo 209º da Lei Municipal n.º 2.029/2.012*.

Giovana Zanin Martins Silva, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVE:**

Artigo 1º: Conceder licença remunerada, de conformidade com o Artigo 209, inciso I da Lei Municipal 2029/2012, enquanto perdurar a causa que motiva a presente licença, à servidora municipal KARILA FABIANO CAMBA, portadora do CPF n.º 061.274.349-71.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 066/2.022
Administração 2021/2024

Publicado por:
Johny Jefferson de Ribeiro
Código Identificador:1E11F034

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2024 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, **GIOVANA ZANIN MARTINS**

SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 648.871.09-9, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na Rua Angelo Razaboni, Nº320, na cidade de Sertanópolis/PR, e

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.035.532/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 20.000 km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial SPIN 1.8LT, placa: SFG-6A32, pertencente a frota do Serviço Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 813,50 (oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, IV,a, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 12 de Agosto de 2024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:F5BE4014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 37/2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 05/2024. Contratada: **J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**. CNPJ n 19.376.115/0001-03**. Objeto do aditivo: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica acrescido ao contrato original, 90 (noventa) dias do prazo de execução, conforme parecer técnico e cronograma. **Fundamento:** Lei 14.133/21.

Sulina, Paraná.12 de agosto de 2024

PAULO HORN
Prefeito

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C15275D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 40, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre designação de Fiscal para o contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANGELITA KAVA, matrícula 52, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO n.º 03/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.030.717/0001-48, que tem por objetivo o fornecimento de sistema de gestão pública.
Art. 2.º Dê-se ciência ao servidor designado.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do CONTRATO, incluindo termo aditivos por prazo.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:E4F98CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
ATA Nº 002/2024

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, de que trata a artigo 89 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 001/2011, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

ATA Nº 002/2024

Ao décimo segundo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal Edmilson Pedro de Moura localizado no Paço Municipal à Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240 às nove horas, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** nominados pelo Decreto Municipal nº 3.708/2024. O intuito foi deliberar sobre dois assuntos pertinentes à administração pública municipal, um, que altera parte da Leis Complementares integrante do Plano Diretor Municipal, especificamente a Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo, outro, que é pertinente a função ordinária do referido Conselho, que é aprovar o USO PERMISSIVO de COMÉRCIO E SERVIÇO ao LOTE 02 da QUADRA 126-A, que originalmente teria o uso INDUSTRIAL E SERVIÇOS, de acordo com a Lei do Zoneamento vigente.
Inicialmente Fernando Mineo Suzuki, Arquiteto e Urbanista deste Município, fez a abertura da reunião agradecendo a presença e disponibilidade de todos os Conselheiros em seguida explicou que os assuntos a serem discutidos são, em sua maioria, de assuntos técnicos pertinentes ao Departamento de Engenharia, o primeiro assunto é a alteração da Taxa de Ocupação de algumas Zonas do município e afirmado a já discussão em uma reunião ocorrida no passado, mas que por não publicação da Lei de alteração tem-se a necessidade da abertura à nova discussão para que seja passível de atualização desde que, aprovada na presente sessão. A proposta de mudança da Tabela 02 da Lei Complementar Municipal 003/2011 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo) afetando, especificamente, a ZUM2 (Zonas de Uso Misto 2) com taxa de 70% para 75%, na justificativa de os proprietários e munícipes serem beneficiados da possibilidade de maior área construída. Então, foi aberta a discussão sobre este Tema, que não gerou manifestações contrárias, e sim a favor de atualizar a taxa de ocupação da ZUM2 de 70 para 75% tanto em imóveis residenciais quanto em comerciais. Aberta a votação, todos os presentes foram favoráveis a esta solicitação.
Em um segundo momento, foi apresentada a temática pertinente a alteração do USO e OCUPAÇÃO do solo do LOTE 02 da QUADRA 126-A. A proposta era alterar o USO INDUSTRIAL E SERVIÇO deste lote, para USO DE COMÉRCIO E SERVIÇO, o Arquiteto relatou que sobre os índices urbanísticos não teriam grande alteração, porém o novo uso, seria mais adequado visto que este acompanha o uso dos lotes que se segue pela Avenida Brasil, ainda segundo o Arquiteto, há um certo grau de semelhança quanto ao uso existente e o proposto. Assim, aberto para discussão, a Conselheira representante da Secretaria de Fazenda, a Senhora Secretária Simone Aparecida Mari Bento comentou que o lote no outro lado da Avenida Brasil já se enquadrava dentro da ZONA de COMÉRCIO E SERVIÇO, e indagou sobre como seriam os acessos propostos a este lote em questão, e se estes seriam ligados direto à rodovia. Então foi explicado pelo Senhor Secretário de Obras e Edificações, Vander Cezar Alves dos Santos que para viabilizar este acesso está sendo executada uma rua paralela à rodovia, denominada RUA ALAGOAS, e que, além disso, seria de

mão única, acomodando maior segurança e fluidez a esta região. Aberta a votação, todos os presentes foram favoráveis a esta solicitação.
Agradecendo a todos e desejando uma ótima semana deu-se por encerrada a presente reunião, e eu Márcio Keiji Sato Secretário do Conselho lavrei a presente Ata que vai por mim assinada acompanhada da Lista de Presença.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7C343820

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 737/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001.023/2024, de 12 de março de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2023,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 12/08/2024 a Senhora **DENISE VALERIA FERREIRA DA SILVA** portadora do CPF 088.152.369-02 para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:CEB43F92

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 738/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **ELIANA DA SILVA ARAUJO GALHARDO** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **12/08/2024** a **09/11/2024.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:EDA3F1DC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 739/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **KATIA MATOS DA FONSECA** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **12/08/2024** a **09/11/2024.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:52684284

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 740/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a senhora **JOSIANE ANDREZA DE SOUZA** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **12/08/2024** a **10/09/2024**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:D7A541B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 741/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias a senhora **HELOISA MOITINHO CAETANO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **12/08/2024** a **21/08/2024**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:F0BAACB9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 742/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a senhora **GISELE REGIANE PRADO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/08/2024** a **12/09/2024**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:DBBEAB27

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 743/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **LUIZA APARECIDA DA CRUZ RAMOS** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, sendo 90 dias referente ao período aquisitivo 2014/2019 e 90 dias referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/08/2024** a **10/02/2025.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:19B0D0C0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 744/2024

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001.023/2024, de 12 de março de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2023, e tendo em vista a demissão da servidora GILMARA APARECIDA DA CUNHA BINELLO,

RESOLVE

Art.1º Convocar o (a) cidadão (ã) abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas nos itens n.º 10.2 e 10.3 do Edital de Concurso nº 001/2023, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

Nome do Candidato

FERNANDA DE JESUS GONÇALVES

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:A7517075

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 745/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57 da Lei Complementar nº 05/2022, de 21 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **APARECIDA CELIA MILAN,** Classe C (Pós Graduação), de **09/08/2024** a **21/08/2024** em substituição a Professora **MAYARA HELENA DELFINO GOMES** que se encontra de atestado médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe C, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de agosto de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária de Educação e Cultura

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:4C34A8EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 746/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13/08/2024, a servidora **VALERIA MOREIRA**, portadora do CPF 088.498.359-57 do cargo efetivo que ocupa, de **AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 12 de agosto de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:3E68548E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 01/2024

CONVÊNIO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Terra Boa**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº75.793.786/0001-40 com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, 240 na cidade de Terra Boa – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Edmilson Pedro de Moura** portador da cédula de identidade RG nº 4.166.930-6 PR e do CPF nº 601.888.129-20, residente e domiciliado em Terra Boa, Paraná à Rua Vale do Rio Preto, 532e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO,
neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426**,** em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários: I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$380.000,00 em quatro parcelas de R$ 95.000,00 as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Setembro, Dezembro/2024, Março e Junho/2025, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob-responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constante do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham.
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 10.01.10.301.0075.2069, elemento de despesa – 3.3.72.30.00, Fonte: 303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente

de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Terra Boa, 06 de Agosto de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

AQUILES TAKEDA FILHO
Pres. do Conselho Deliberativo do Consórcio

1- LEUKTEMBERGG M. DA COSTA
CPF 019.978.389-66

2- ANTONIO APARECIDO MARI
CPF 737.693.809-59

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C11646F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PLANO APLICAÇÃO RECURSO MUNICIPAL

PLANO DE APLICAÇÃO
I— DADOS CADASTRAIS
Órgão / entidade proponente: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÃ SAÚDE** Telefone: **(41) 3323-7829 - 3324-8944** CNPJ: **03.273.207/0001-28**
Endereço: **Rua Emiliano Perneta, 822 — Sala 402, Centro, Curitiba-PR — 80420-080**
Conta corrente: **5024-5 Banco do Brasil** Agência: **3793-1** Nome do Responsável: **Aquiles Takeda Filho**
CPF: 065.015.569-61 RG: 8.598.364-4 SESP-PR Cargo: **Presidente**
Endereço: Rua Padre Josefinos, 426
Cidade: Marilândia do Sul UF : Paraná CEP: 86825-000

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço
- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas
a) Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.

b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.

c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada
- Prefeitura Municipal de Terra Boa - população de 17.094 habitantes.

Justificativa da Solicitação
1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.
2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
1ã Parcela a ser depositada na conta corrente n° 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2024	R$ 95.000,00
2ã Parcela a ser depositada na conta corrente n° 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2024	R$ 95.000,00
3ãParcela a ser depositada na conta corrente n° 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2025	RS 95.000,00
4ã Parcela a ser depositada na conta corrente n° 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/06/2025	RS 95.000,00

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 30 de junho de 2025

III — DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgáo ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município,na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

06 de agosto de 2024

AQUILES TAKEDA FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:638AD681

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 340/2024

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR NIVALDO LUCIO MANDOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o servidor Sr. **NIVALDO LUCIO MANDOTTI,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 11 de Agosto do ano de 2024.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (12/08/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:AEAFE773

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 341/2024

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR ANDERSON CALIRIO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o servidor Sr. **ANDERSON CALIRIO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 12 de Agosto do ano de 2024.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (12/08/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:F57CB7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 90/2024.
Processo nº 148/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Cristo Redentor.**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame fica suspensa para adequação do edital.

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 12/08/2024.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida da Silva
Código Identificador:43E18435

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 409/2024

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA IVANIR LEITE DE MORAES, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **IVANIR LEITE DE MORAES,** matricula nº 11224, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 08/05/2012 a 07/05/2017, conforme Artigo nº. 135, da Lei Municipal nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 12 de Agosto de 2024 a 09 de Novembro de 2024 (12/08/2024 a 09/11/2024).

Artigo 2º.- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (12/08/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:45049262

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **60.431.715/0001-20**.

DOMICÍLIO: AV.FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO, 430 - CEP: 37540000 - BAIRRO: FAMILIA ANDRADE, Santa Rita do Sapucaí/MG.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal, nos termos do convênio com a Secretaria de Estado de Saúde - SESA nº 51/2024., do Pregão 64/2024, ratificado pelo CONTRATANTE em 05/08/2024.

VALOR TOTAL: R$ **13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 05/08/2024(cinco dias de agosto de 2024).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Marte Cientifica & Instrumentacao Industrial LTDA
MARCIA SALLES
Contratado

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:38F0D315

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE RETOMADA

Edital de Pregão Nº. 85/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ambulância de remoção via incentivo financeiro para transporte sanitário da Resolução SESA nº 1737/2023.

Prorrogação:
A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 23/08/2024.

Retificações:
Alterada as exigências técnicas e as especificações do objeto.

Terra Rica, 12/08/2024.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida da Silva
Código Identificador:C506A877

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2024

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: JC FERRAGENS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **10.367.732/0001-78**.

DOMICÍLIO: AVENIDA PARANÁ, 626 LOJA - CEP: 87704100 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR.

OBJETO: Registro de preço para compra de ferramentas, material elétrico, material hidráulico e material de construção de em geral, Pregão N° 80/2024, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 12/08/2024.

VALOR TOTAL: R$ **39.001,00 (Trinta e Nove Mil e Um Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, doze dias de agosto de 2024

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

JC Ferragens EIRELI - ME
SERGIO ANTUNES

Publicado por:
Leticia Aparecida da Silva
Código Identificador:A05E354C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2024

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: SIDNEI LUQUES NUNES BORRACHARIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **08.839.120/0001-99**.

DOMICÍLIO: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA , 398 - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Registro de preço para serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem, Pregão N° 74/2024, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 02/08/2024.

VALOR TOTAL: R$ **46.402,30 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Trinta Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, dois dias de agosto de 2024

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Sidnei Luques Nunes Borracharia
SIDNEI LUQUES NUNES

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:2D422A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2024

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **39.988.022/0001-47**.

DOMICÍLIO: R QUINZE DE NOVEMBRO, 7143 SALA 08 - CEP: 89237003 - BAIRRO: VILA NOVA, Joinville/SC.

OBJETO: Registro de Preço para compra de placas indicativas e recarga de extintores, Pregão N° 75/2024, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 09/08/2024.

VALOR TOTAL: R$ **3.030,00 (Três Mil e Trinta Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, nove dias de agosto de 2024

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Município de Terra Rica

FGS Comercial LTDA
FERNANDO GUILHERME SEILER

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:6E031F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO N° 328/2024

DECRETO Nº 328/2024

SÚMULA: Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 870/2022, e dá outras providências.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E ...

Considerando o desligamento da representatividade perante o respectivo Conselho,

DECRETA:

Artigo 1º - O Inciso "II", do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 870/2022, que trata da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
***Titular**: Paulo Cesar de Oliveira Teixeira*
***Suplente**: Sirlene Lopes Travagim*

Artigo 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 870/2022.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE agosto DO ANO DE DOIS MIL E VINTE quatro (05/08/2024).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:67E2818E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 16176/2024

PORTARIA Nº 16176/2024
IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 12209/2024 em 09/08/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por prazo indeterminado a portaria de Licença Especial nº 16125/2024 de 08/07/2024, da Sra. MARIA DE LOURDES ANSELMO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 33740-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devido haver falta de profissionais na área, a partir de 13 de agosto de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Ciente:

MARIA DE LOURDES ANSELMO

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:69D3AA9F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 4284

DECRETO Nº.4284, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 2074 de 06 Dezembro de 2023..
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 223.400,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional				
Suplementar	230	Fundo Municipal de Saúde	**6.1.10.301.9.2034 - Manutenção das Atividades da Gestão do SUS** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	223.400,00

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o :
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$

223.400,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	223.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 8 de Agosto de 2024.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:00E62933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 024/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024.
Contratadas: **54.772.933 RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, 56.068.617 FABIO ROBERTO RAMOS, CLODOALDO SILVA DE CARVALHO, 56.104.595 JOSE RICARDO LEDUINO CORREIA, 54.823.997 CLAUDETE DELARMELINO, POLIANA BARBOSA MARTINS.**
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, LIMPEZA PREDIAL, COZINHEIRO, MOTORISTA DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, MOTORISTA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE (CAMINHÃO E ÔNIBUS) E MOTORISTA DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR,** conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 004/2024.
Preço: R$ 238.080,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Terra Roxa-PR, 12 de agosto de 2024.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Lopes Antunes
Código Identificador:ADC34942

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR – Nº 18/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR – nº 18/2024
Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021

Dispensa de Licitação nº 18/2024.
Processo Administrativo nº 20/2024.
Tipo: Menor preço.
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tijucas Do Sul**.**
Valor total máximo estimado: R$ 39.889,28 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária:
01 – Câmara Municipal Tijucas do Sul;
01 – Legislativo Municipal;
2001 – Manutenção do Poder Legislativo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
3.3.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto;
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Prazo para apresentação de propostas adicionais: até o dia 15/08//2024 às 17:00 horas.
Endereço para entrega da proposta: Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, Rua Jorge Leprevost, 417, Tijucas do Sul – Paraná, OU pelo endereço eletrônico licitacao@tijucasdosul.pr.leg.br
Poderão ser obtidas informações complementares através do telefone (41) 3629-1510 ou através do e-mail: licitacao@tijucasdosul.pr.leg.br. O termo de referência poderá ser retirado direto na Câmara Municipal, situada à Rua Jorge Leprevost, 417, bairro Centro, Tijucas do Sul/PR; ou através de e-mail ou pelo site www.tijucasdosul.pr.leg.br.

Tijucas do Sul, Paraná, 12 de agosto de 2024.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:F5F214E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 970, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL aprovado em assembleia extraordinária em 30 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em data de 23 de maio de 2024, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:E19C9681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Instaura processo de sindicância e inquérito administrativo n°08/2024 para averiguação de denúncia

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 172/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e art. 133 do Estatuto dos Servidores Municipais

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo sindicância e inquérito administrativo sob nº 08.2024, para averiguar fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de apurar a responsabilidade pelo acidente de trânsito envolvendo um veículo oficial e um veículo particular.
Art. 2º. Delegar à Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Decreto nº 4740, de 08 de novembro de 2023, competência para conduzir os trabalhos, apresentando relatório final que deverá ser submetido ao Chefe do Executivo. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, conforme disposto no §1 do artigo 144, da Lei 50/2005 – Estatuto dos Servidores.
Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório final, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Zeglin
Código Identificador:9F0129D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Encerra Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 07/2024.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 07/2024,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1° Encerrar o Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 07/2024, instaurado para investigação dos fatos narrados no memorando nº 66/2024 da Secretaria de Educação, com o devido encaminhamento do Relatório Final ao Prefeito Municipal para providências.

Art. 2º Acolher o relatório final apresentado pela comissão e determinar o arquivamento do presente processo com base nos art.º 134 e 135 da Lei municipal 50/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Zeglin
Código Identificador:A99BD37F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Instaura processo de sindicância e inquérito administrativo n°09/2024 para averiguação de denúncia

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 880/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e art. 133 do Estatuto dos Servidores Municipais

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo sindicância e inquérito administrativo sob nº 09/2024, para averiguar fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de apurar denúncia de descumprimento de carga horária e uso indevido de bem público.
Art. 2º. Delegar à Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Decreto nº 4740, de 08 de novembro de 2023, competência para conduzir os trabalhos, apresentando relatório final que deverá ser submetido ao Chefe do Executivo. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, conforme disposto no §1 do artigo 144, da Lei 50/2005 – Estatuto dos Servidores.
Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório final, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Zeglin
Código Identificador:03DFA33B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Instaura processo de sindicância e inquérito administrativo n°10/2024 para averiguação de denúncia

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 779/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e art. 133 do Estatuto dos Servidores Municipais

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo sindicância e inquérito administrativo sob nº 10.2024, para averiguar fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de apurar a responsabilidade pelo acidente de trânsito envolvendo um automóvel oficial e uma motocicleta particular.
Art. 2º. Delegar à Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Decreto nº 4740, de 08 de novembro de 2023, competência para conduzir os trabalhos, apresentando relatório final que deverá ser submetido ao Chefe do Executivo. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, conforme disposto no §1 do artigo 144, da Lei 50/2005 – Estatuto dos Servidores.
Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório final, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Zeglin
Código Identificador:9A443F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 779/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder diária, nos termos da Lei nº 779/2021, à servidora **ROSILENE FERREIRA DA ROCHA,** portadora da cédula de identidade com R.G. nº 6.598.142-4/SSP/PR, matrícula funcional nº 1624, titular do cargo de Enfermeiro, em virtude de sua participação "Formação Prática dos Tutores Municipais da Atenção Primária e da Atenção Ambulatorial Especializada do PlanificaSUS", a ser realizado na cidade de Curitiba - PR, no dia 14 de agosto de 2024, conforme memorando nº 858/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:BC697633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 143 - ANO 2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 143 - ANO 2023

Nº DA ATA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 143/2023	Pregão Eletrônico N° 47/2023	Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses. (08.08.2025)	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 15.272.796/0001-09	09/08/2024.

Publicado por:
Isabel Oliveira Stal
Código Identificador:D40CAA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146 - ANO 2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146 - ANO 2023

Nº DA ATA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 146/2023	Pregão Eletrônico N° 47/2023	Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses. (08.08.2025)	DOUGLAS ALAN HEINEN CNPJ: 18.828.722/0001-02	09/08/2024.

Publicado por:
Isabel Oliveira Stal
Código Identificador:1D166ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88 - ANO 2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88 - ANO 2023

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 88/2023	Pregão Eletrônico N° 54/2023	Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses. (09.08.2025).	DANIEL MACHADO ALVES LTDA CNPJ: 19.012.110/0001-00	07/08/2024.

Publicado por:
Isabel Oliveira Stal
Código Identificador:E11585C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 46/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2024 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 623/2024, de 09 de agosto de 2024, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.
Art. 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R$ 149.892,73 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), na dotação orçamentária a seguir especificada.

Órgão: 07 – Cultura
Unidade: 01 – Cultura
Funcional: 13.392.0012.1.066 – Manutenção da Divisão de Cultura
Fonte de Recurso: 00894/01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transf. Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 76.334,01
Fonte de Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 73.558,72

Art. 2º. – Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esse decreto, fica indicado como recurso conforme Artigo 43, § 1º. da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento parcial da seguinte dotações orçamentárias abaixo discriminada, bem como o excesso de arrecadação da fonte 894 - Transferência Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, no valor de R$ 76.334,01 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e um centavos); tal como previsto no inciso II, constante do parágrafo 1° do art. 43 da lei federal n° 4.320/64.

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 – Obras e Serviços Públicos
Funcional: 26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário
Fonte de Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 73.558,72
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina - PR, 12 de agosto de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:D7B45A3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 294/2024

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a partir de 12 de agosto de 2024, o(a) servidor(a) contratada, Sr.(a) FRANCIELLE INOCÊNCIA DE OLIVEIRA, matrícula de Nº 1370, do Cargo de "**PSICÓLOGA**", nomeado(a) pela Portaria de nº 058/2024.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 12 de agosto de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:360B9B12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5963/2024

DECRETO Nº5963/2024
Concurso Público nº. 001/2019
Data 12.08.2024

Súmula. Nomeia servidora em estágio probatório, aprovada através do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 3610/2019, a lei Municipal nº 1742/2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora em estágio probatório, aprovada através do concurso público nº 001/2019, para compor o quadro de servidores efetivos do magistério do Município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo identificada:

Professora

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Elisandra Garcia de Rezende	1611-0/1	PDC-1 da Lei Municipal nº2604/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:C90336BB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2024, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

DURVAL P. DOS SANTOS JUNIOR – CNPJ N° 53.759.357/0001-14

LOTE 01: PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1.000 (UM MIL) METROS DA RODOVIA PR-471, NO LOCAL DENOMINADO (CURVA), ONDE ESTÁ SENDO EXECUTADO UMA OBRA PARA MELHORAR O ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO.	R$ 6.150,00	**R$ 6.150,00**
02	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 800 (OITOCENTOS) METROS DA RODOVIA PR-471, SAÍDA PARA SANTO ISIDORO, DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ AS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.	R$ 5.150,00	**R$ 5.150,00**

Valor total para o fornecedor: R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de agosto de 2024.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:65CEB2D7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **27 DE AGOSTO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, INCLUINDO AULAS DE CULINÁRIA, PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDOS, ESCULTURA E DANÇA (HIP HOP), COBRADAS POR HORA/AULA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail

licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 12 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:0F48A233

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Processo Adm: Nº 63/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1 KM DA RODOVIA PR-471 E O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 800 METROS DA PISTA DE CAMINHADA
Empresas vencedoras valor total: R$ 11.300,00(onze mil e trezentos reais):**DURVAL P DOS SANTOS JUNIOR**(53759357000114) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:3F085AF8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Processo Adm: Nº 63/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1 KM DA RODOVIA PR-471 E O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 800 METROS DA PISTA DE CAMINHADA
Empresas vencedoras valor total: R$ 11.300,00(onze mil e trezentos reais):**DURVAL P DOS SANTOS JUNIOR**(53759357000114) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade Competente

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:CB9AA436

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 205/2024

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1 KM DA RODOVIA PR-471 E O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 800 METROS DA PISTA DE CAMINHADA
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e DURVAL P DOS SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/21 e Pregão Eletrônico a nº 34/2024
VALOR: R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:0F36F8DE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e a senhora Cleoni Leder.
OBJETO. Constitui objeto do presente Termo de Servidão de Passagem da rede de escoamento d'agua, para possibilitar a executada obra de pavimentação asfáltica na Rua 13 de Maio e Airton Senna, onde será executada obra de melhoria asfáltica pelo município de Três Barras do Paraná, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
Parte Ideal do lote nº 53-I da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), ou seja, uma faixa de 90,00m x 2,00m pertencente a matricula 12417 do Registro de Imóvel da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, conforme mapa anexado e que fica fazendo parte deste Termo de Permissão.
LEGALIDADE: Decreto nº 5959/2024 de 07/08/2024.
VALOR: Sem valor algum

Três Barras do Paraná 12 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:8CB4DCDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do resultado do Concurso Publico objeto do Edital 01/2024 e homologado pelo Edital complementar nº 014/2024 na data de 24 de junho de 2024, **TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

Os(a) candidatos(a) relacionados(a) no Anexo II do presente Edital devera comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, bairro centro, nº 129 CEP 83480-000, no prazo de 10 (dez) dias úteis, **iniciando-se a partir de 14/08/2024 data de sua publicação no Diário Eletrônico dos Municípios e encerrando-se no dia 27/08/2024, no horário das 08:30h às 11:30h e 14:00h às 17:00h**, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos

Humanos, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ao RH da Prefeitura Municipal para receber encaminhamento para comparecimento na unidade de saúde municipal ou clínica credenciada. ***O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga***.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Tunas do Paraná, 13 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2024

Cédula de Identidade (cópia legível);
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cartão PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Registro no Conselho de Classe, quando necessário;
Certificado de Reservista, se homem;
Comprovante de Escolaridade;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Certidão de quitação Eleitoral
Atestado Admissional (Deverá ser emitido pelo médico do município de Tunas do Paraná)
01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
Comprovante de endereço residencial atualizado;
Carteira de trabalho;
Certidão de Distribuição Criminal;
Consulta de qualificação Cadastral e-Social;
Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercido;
Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
Declaração de não acúmulo de Cargo.

.

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2024

CARGO – Enfermeiro

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
55948	LEONARDO PASTOR DOS SANTOS	3	165.000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso público 01/2024, regido sob o Edital 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Concurso Publico 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante .

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0C8D7B8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 59-2024

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **ADJUDICAÇÃO e** a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 59/2024, cujo objeto Aquisições de Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Copa Cozinha e Lavanderia, conforme o anexo I - Termo de referência, para as empresas:
C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA – CNPJ: 40.315.132/0001-27
LOTE 02: no valor total de **R$ 1.096, 00**(Hum mil, noventa e seis reais); **LOTE 03**: no valor total de **R$ 726,00** (Setecentos e vinte e seis reais); **LOTE 04**: no valor total de **R$ 704,00** (Setecentos e quatro reais); **LOTE 05**: no valor total de **R$ 1.557,80** (Hum mil com

quinhentos e cinquenta e sete reais com oitenta centavos); **LOTE 06**: no valor total de **R$ 848,00** (Oitocentos e quarenta e oito reais); **LOTE 07**: no valor total de **R$ 1.288,00** (Hum mil com duzentos e oitenta e oito reais); **LOTE 09**: no valor total de **R$ 6.987,13** (Seis mil com novecentos e oitenta e sete reais com treze centavos); **LOTE 11**: no valor total de **R$ 641,00** (Seiscentos e quarenta e um reais); **LOTE 13**: no valor total de **R$ 8.147,84** (Oito mil , cento e quarenta e sete reais com oitenta e quatro centavos); **LOTE 14**: no valor total de **R$ 1.991,00** (Hum mil com novecentos e noventa e um reais); **LOTE 15**: no valor total de **R$ 10.029,00** (Dez mil com vinte e nove reais); **LOTE 16**: no valor total de **R$ 3.648,00** (Três mil com seiscentos e quarenta e oito reais); **LOTE 18** no valor total de **R$ 18.148,19** (Dezoito mil com cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos); **LOTE 19**: no valor total de **R$ 1.915,02** (Hum mil com novecentos e quinze reais e dois centavos);

MERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇAO PONTES LTDA – CNPJ: 42.433.719/0001-66
LOTE 08: no valor total de **R$ 489,00** (Quatrocentos e oitenta e nove reais); **LOTE 10**: no valor total de **R$ 23.500,00** (Vinte e três mil e quinhentos reais); **LOTE 12**: no valor total de **R$ 597,00** (quinhentos e noventa e sete reais); **LOTE 21**: no valor total de **R$ 422,61** (Quatrocentos e vinte e dois reais com sessenta e um centavos); **LOTE 22**: no valor total de **R$ 230,00** (Duzentos e trinta reais); **LOTE 23**: no valor total de **R$ 130,00** (Cento e trinta reais);

M.K.R. COMERCIO – CNPJ: 31.499.939/0001-76
LOTE 24: no valor total de **R$ 1.400,00** (Hum mil com Quatrocentos reais),

FRONT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.731.740/001-00
LOTE 17: no valor total de **R$ 3.500,00** (Três mil com quinhentos reais)

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA – CNPJ: 47.034.949/0001-76
LOTE 20: no valor total de **R$ 1.469,00** (Hum mil com quatrocentos e sessenta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º14.133/2021

Tunas do Paraná, 12 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:44AE3E8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

Contrato Administrativo nº 157/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2024 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.110.624/0001-58, situada na AV. Sete de Setembro, N° 5415, no Município de Curitiba/PR - CEP: 80.250-205, neste ato representada por Uilson Jose Gonçalves Araujo, portador do CPF/MF n.º 022.026.099-03 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS/AS TUTELARES E CONSELHEIROS/AS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12/08/2024 até 11/11/2024 - **Valor global:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:A72F067B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2024

PSS 03-2023 - EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 82/2024

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Turvo
CONTRATADO:	Jeslaine Almeida Araújo Lopes
OBJETO-CONTRATO:	Prestação de serviços ao município, como Pedagoga, na Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORARIA:	40 horas semanais.
VALOR MENSAL:	R$ 5.392,41 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).
VIGENCIA:	O presente contrato tem início em 13 de agosto de 2024, com prazo de encerramento em 12 de agosto de 2025, nos termos do art. 3º da Lei n 01/2012 ou antecipado o seu término, nos termos previstos no 2º da mesma lei e/ou ainda podendo o prazo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Turvo-PR, 12 de agosto de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Valente Pacheco
Código Identificador:E391E27E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2024

A presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar credenciamento a seguir caracterizado:

Modalidade: Credenciamento
Objeto: Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores ou empregados públicos ativos da Administração Pública do Município de Turvo (PR).
Recebimento das Inscrições: De 13 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto Nº 81/2024

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal Complementar Nº 123/2006, Lei Municipal Nº 11/2023 e Decreto Municipal Nº 21/2023 e demais normas complementares e disposições aplicáveis ao instrumento. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 12 de agosto de 2024.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente (Decreto Nº 81/2024)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:31A4B743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2024

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. n° 3794/2024 (1Doc), **ADJUDICA** E **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM TRECHOS DA RODOVIA JOÃO MARIA DE JESUS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO FAXINAL DA BOA VISTA, em favor da empresa **PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA (CNPJ N° 82.570.342/0001-01)** pelo valor global R$: 2.047.000.000 (dois milhões e quarenta e sete mil reais);
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 81/2024).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 12 de agosto de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:AFBD4775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 PREGÃO ELETRONICO N° 53/2023

Segundo Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 60/2024 – Pregão Eletrônico N° 53/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.137.151/0001-82, situada a Rua Constante Krul, 370 - CEP: 84620000 - Bairro: São Jose, no município de Cruz Machado-PR, neste ato representada por Marcos Paulo Szpak, portador do CPF/MF n.º 038.015.499-41 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condução de veículos leves (categoria b) e vans e similares (categoria d) para trabalho de motoristas – **Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses tendo sua vigência compreendida entre 14/08/2024 a 14/10/2024 - **Valor global:** Fica aditivado o valor de R$ 75.750,83 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) ao contrato original, considerando um reajuste de 3,70% no valor unitário, conforme IGP-M para o mês de julho - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:950DB505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024

OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, conforme tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a serem realizados nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), nas áreas urbana, rural e prédios públicos do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto Por Item.

MODO DE DISPUTA:"Aberto"

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:até as**08h30min do dia 29/08/2024.**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:dia**29/08/2024 a partir das 09h00min**após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 09 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:2F1EF22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 10/2023
TOMADA DE PREÇOS N.° 19/2022 – PROCESSO 244/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DARIO BORDIN (LOTE 01), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA – CNPJ nº 02.746.438/0001-49.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 195/2024 – Seplan), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 10/2023 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 07/08/2024 e a terminar em 06/10/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:E7EDA667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 11/2023
TOMADA DE PREÇOS N.° 19/2022 – PROCESSO 244/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MELVIN JONES (LOTE 02), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA – CNPJ nº 02.746.438/0001-49.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 203/2024 – Seplan), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 11/2023 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 07/08/2024 e a terminar em 06/09/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:27C592C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 244, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Portaria 244, de 12 de agosto de 2024

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Prefeito Municipal Marciano Vottri e ao Vice-Prefeito Marcio Roberto Tibes, para tratativas de assuntos de interesse do Município junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, a Casa Civil do Governo do Estado e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, em Curitiba/PR, nos dias 13 e 14 de agosto de 2024.
II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 12 de agosto de 2024.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:58D991C5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO 3176.2024 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 3176 de 05 de AGOSTO de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nr. 6.675, de 22 de dezembro 2016 e a Lei Federal nr. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1 – Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	137	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.15.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE -** **FUNDO MUN. DE SAUDE** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	300.000,00
Suplementar	138	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.15.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE -** **FUNDO MUN. DE SAUDE** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	140.000,00
Suplementar	142	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.15.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE -**	400.000,00

			FUNDO MUN. DE SAUDE	
			339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Vínculo: 00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Suplementar	76	Divisao de Educacao	**6.1.12.361.28.2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO**	
			339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	110.000,00
			Vínculo: 00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº. 6.675 , de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	14	Secretária de Governo	**2.1.4.122.2.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
			339030 - Material de consumo	100.000,00
			Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Anulação Dotação	16	Secretária de Governo	**2.1.4.122.2.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
			339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
			Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Anulação Dotação	40	Secretária de Administração	**3.1.28.843.8.2005 - AMORTIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO**	
			329021 - Juros sobre a dívida por contrato	100.000,00
			Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Anulação Dotação	41	Secretária de Administração	**3.1.28.843.8.2005 - AMORTIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO**	
			469071 - Principal da dívida contratual resgatado	340.000,00
			Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Anulação Dotação	47	Secretária de Financas	**4.1.4.123.7.2008 - MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE FINANCAS**	
			339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
			Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Anulação Dotação	62	Divisao de Educacao	**6.1.12.361.28.2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO**	90.000,00
			319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
			Vínculo: 00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Anulação Dotação	63	Divisao de Educacao	**6.1.12.361.28.2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO**	20.000,00
			319013 - Contribuições patronais	
			Vínculo: 00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00, em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal sob o n° 6.664 de 06 de dezembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Iguaçu - Paraná, 5 de agosto de 2024

GIVANILDO TRUMI

Prefeito Municipal

CPF: 980.475.829-68

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:C32606A6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 223/2024

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 223/2024				
b) Nr. Licitação: 199/2024 - IL				
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação				
d) Data de Homologação: 12/08/2024				
e) Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM ELABORAÇÃO DO PMOC, NAS INSTALAÇÕES DO CONIMS E SUAS UNIDADES E SETORES DESCENTRALIZADOS, NO CRE DE CHOPINZINHO – PR, CAPS AD III DE CORONEL VIVIDA – PR E PARA OS 29 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.				
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
DETALHE REFRIGERACAO LTDA				
1 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado entre 7.000 e 60.000 BTUs no modelo Split.	Hrs	2.070,000	204,1300	R$ 422.549,10
2 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado entre 7.000 e 60.000 BTUs no modelo Central.	Hrs	517,000	239,8800	R$ 124.017,96
3 - Elaboração do PMOC dos equipamentos de ar condicionado modelos (Split, janela e central).	SERV	130,000	296,7400	R$ 38.576,20
4 - Instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado modelo Split.	SERV	58,000	338,7500	R$ 19.647,50
5 - Instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado modelo Central.	SERV	22,000	365,4200	R$ 8.039,24
6 - Peças, acessórios e materiais para manutenção/instalação/desinstalação dos equipamentos de ar condicionado (Split, janela e central), TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento	UND	1,000	64.674,3400	R$ 64.674,34
Total fornecedor:				R$ 677.504,34
Total geral:				R$ 677.504,34

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.39.0
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.30.0

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1C1167FC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 224/2024

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	224/2024
b) Nr. Licitação:	200/2024 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	12/08/2024
e) Objeto da Licitação:	Chamamento Público nº 003/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
J.D CLINICA MEDICA LIMITADA				

1 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora	UND	1,000	302.400,0000	R$ 302.400,00
Total fornecedor:				R$ 302.400,00
Total geral:				R$ 302.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9DCEB3EE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DERCRETO DE COMPOSIÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE FÊNIX

DECRETO N. 73/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros da Rede de Proteção Social de Fênix, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, Senhor Altair Molina Serrano, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público e Sociedade Civil para compor a Rede de Proteção Social de Fênix, Paraná.

REPRESENTANTES	
Rosangela Teixeira Soltoski	Secretaria de Assistência Social
Josy Neres Figueredo Goulart	Secretaria de Assistência Social
Gabrielli da Silva Alves	CRAS
Irene Toledo da Costa	CRAS
Sueli Paulino Batista	CRAS
Glaucia Cristina Giraldelli Sanches	Secretaria de Saúde
Roberta Glacieli de Araujo Costa	Secretaria de Saúde
Julianna Candido Leite	Secretaria de Saúde
Dayane Fernanda de Sa Molina	Secretaria de Saúde
Diogo Candido	Secretaria de Saúde
Solange Jandrey Marques Rodrigues	Secretaria de Educação
Dalva Libera Molina Santiago	Secretaria de Educação
Welida Kawany Mello	Secretaria de Educação
Cristiane Martins Carvalho Freschi	Conselho Tutelar
Mercedes Aleixo de Souza	Conselho Tutelar
Emiliane Freire de Aguiar	APAE
Marcela Morisco da Silva	APAE
Mayara da Silva Baia	Asilo São Vicente de Paulo
Eliane Candido	Colégio Santo Inácio de Loyola
Sônia Maria Santiago de Andrade	Colégio Santo Inácio de Loyola
Andreia Cristina Furlan Rudek	CMEI Hilva Jandrey de Oliveira
Fernanda Goncalves Vieira Aleixo	CMEI Hilva Jandrey de Oliveira
Maria Jose Graciete Costa	Escola Tancredo de Almeida Neves
Adriana Pereira Sturion	Escola Tancredo de Almeida Neves

Jeane Jose Correia	Escola Tancredo de Almeida Neves
Ana Paula Lopes de Oliveira	CMEI Criança Feliz
Dirce Aparecida Aleixo Mello	CMEI Criança Feliz
Leida Figueira Russi	CMEI São Vicente
Fernanda de Oliveira Felisbino	CMEI São Vicente
Maria Eunice de Souza	CMEI Tio Patinhas Bela Vista do Ivaí

Artigo 2° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fênix, 12 de agosto de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Welder Cristian do Lago Calixto
Código Identificador:074A1270

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 116/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº. 116/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.551/2023, de 06 de dezembro de 2023 (LOA 2024):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		6.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais

Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		5.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 16.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		6.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R$		5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 11.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 5.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:02C9A131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	NOVA VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
4º	1021/2021	PE 35/2021	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	02/08/2025	R$ 244.877,62	PSICOSSOCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ:17.976.907/0001-93 ANA REGINA CORODEL
2º	51/2022	DL 66/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/08/2025	R$ 2.218,80	CBX SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ:32.054.193/0001-50 EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO

Publicado por:
Alessandra Narlock de Souza
Código Identificador:54930152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 COMUNICADO 01

Na Tabela de Preços Geral 3ª FESTA MUNICIPAL DO MORANGO - 2024 (anexo IV) do edital (pág. 45) , **“TABELA VALOR MAXIMO”:**

Onde se lê:

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE BEBIDAS.	TABELA VALOR MAXIMO
BEBIBAS TIPO 1	
REFRIGERANTE LATA 350 ML	R$ 7,00
SUCO LATA 350 ML	R$ 7,00
AGUÁ 500 ML	R$ 5,00
BEBIBAS TIPO 2	
CERVEJA LATA 350 ML	R$ 10,00
REFRIGERANTE LATA 350 ML	R$ 7,00
SUCO LATA 350 ML	R$ 7,00
AGUÁ 500 ML	R$ 5,00
BEBIBAS TIPO 3	
BEBIDAS DESTILADAS EM DOSE INDIVIDUAL	LIVRE
DRINKS DIVERSOS	LIVRE
CHOPP MINIMO DE 400ML CLARO OU ESCURO	R$ 15,00
CERVEJA LATA 350 ML	R$ 10,00
REFRIGERANTE LATA 350 ML	R$ 7,00
SUCO LATA 350 ML	R$ 7,00
ENERGÉTICO LATA 250 ML	R$ 10,00
AGUÁ 500 ML	R$ 5,00

Leia-se:

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE BEBIDAS.	TABELA VALOR MAXIMO
BEBIBAS TIPO 1	
REFRIGERANTE LATA 350 ML	**R$ 8,00**
SUCO LATA 350 ML	**R$ 8,00**
AGUÁ 500 ML	R$ 5,00
BEBIBAS TIPO 2	
CERVEJA LATA 350 ML	R$ 10,00
REFRIGERANTE LATA 350 ML	**R$ 8,00**
SUCO LATA 350 ML	**R$ 8,00**
AGUÁ 500 ML	R$ 5,00
BEBIBAS TIPO 3	
BEBIDAS DESTILADAS EM DOSE INDIVIDUAL	LIVRE
DRINKS DIVERSOS	LIVRE
CHOPP MINIMO DE 400ML CLARO OU ESCURO	R$ 15,00
CERVEJA LATA 350 ML	R$ 10,00
REFRIGERANTE LATA 350 ML	**R$ 8,00**
SUCO LATA 350 ML	**R$ 8,00**
ENERGÉTICO LATA 250 ML	R$ 10,00
AGUÁ 500 ML	R$ 5,00

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7314E77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2024 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2024 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS** a comparecer no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR para ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 13.4 do Edital 001/2024– PSS/SMRH.

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 001/2024 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 001/2024 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 001/2024 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **Anexo VI** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 040/2024 - PSS/SMRH, denominado como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2024.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**

DIA 19 DE AGOSTO DE 2024

Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS

CLASS	NOME	R.G	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
215	JOSIANE FRANCISCA DO NASCIMENTO BONTORIN	10. ***.***-0	45	02/02/1991
216	TACIANE DOLIRIA DOS SANTOS MACHADO	13.***.***-0	45	05/08/1997
217	LEIA ALVES RIBEIRO	7. ***.***-3	44,4	31/10/1978
218	TATIANE BUENO RODRIGUES	12. ***.***-9	44,2	27/07/1991
219	LILIAN CZOCHER ALVES	7. ***.***-1	43,8	10/03/1980
221	PRISCILA DOS SANTOS BRASIL	9. ***.***-0	43,2	06/10/1984
222	ADRIANE DO ROCIO DE LIMA DEL PONT	8. ***.***-3	43,08	07/07/1982
223	EDNA APARECIDA GODOY RODRIGUEIRO	5. ***.***-8	42,8	27/04/1965
224	THAIANA MARIELLE DA SILVA MEDEIROS	15. ***.***-2	42,6	06/11/1985
225	ANNA PAULA SILVA DE FREITAS PEDROSO DE MORAES	12. ***.***-4	42,6	14/07/1992
226	MELISSA KATHERYNE RIBEIRO SILVA	14. ***.***-9	42,6	23/03/2001
227	GIOVANA SIMARA NEVES	6. ***.***-7	42,4	26/04/1971
228	LUCINEIA CELESTINO	6. ***.***-6	41,5	27/07/1975
229	JAMILLE OLIVEIRA DE LIZ SEMCHECHEN	12. ***.***-3	41,2	23/05/1983
230	MARCIA CRISTINA MACHADO AGNER	9. ***.***-8	40,8	08/12/1985
231	GISLAINE DE ALMEIDA MOREIRA	9. ***.***-0	40,6	06/08/1984
232	JANAINA VALENTINA SOARES	10. ***.***-4	40,5	28/02/1992
233	TATIANE MOREIRA DA VEIGA SILVA	9. ***.***-8	40,2	10/10/1987
234	ANGELA VALERIA BERNARDINELLI DE MELO	10. ***.***-3	40,1	22/06/1969
235	MATILDE NOWAK	9. ***.***-9	39,9	01/10/1971
236	DEBORA CRISTINA KWIATKOSKI DA SILVA	6. ***.***-0	39,2	27/07/1978
237	JOELMAR PIRES DOS SANTOS	8. ***.***-8	39	07/08/1983
238	CAROLINA ZIS DOS SANTOS	10. ***.***-4	39	27/02/1992
239	DINEIA SANTOS DE BARROS	4. ***.***-7	38,4	18/02/1968

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASS	NOME	RG	NOTA - TITULOS	DATA DE NASC.
23	ADINALIS MARIA PAES ROSINSKI	8.032.104-0	18	11/08/1982
24	ANTONIA ADRIANA FARIAS DA SILVA	15.221.881-8	15	10/11/1985

ANEXO II

De acordo com o item 13.4 do Edital 001/2024 – PSS/SMRH

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;

c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) cópia e original do documento de Identificação com foto;

e) cópia e original do Cartão do CPF;

f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;

g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;

i) cópia e original do comprovante de residência;

j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;

k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público;

l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;

m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;

n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;

ANEXO III

CARGO:_____

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

RG: _____Emissão: / / _____UF:_____ CPF:_____ PIS/PASEP:_____ Cart. De Trabalho: UF: Série:

Titulo Eleitoral: Zona: Seção:

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Estado civil ____Nasc. _____

Endereço Residencial:_____

_____nº:____Bairro: _____

CEP: _____Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: residencial: (____) _____ celular: (____) _____

E-mail: _____

QUANT. DOC.	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Exame admissional
	cópia e original da **Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento**;
	prova de **quitação com a Justiça Eleitoral** - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
	prova de **quitação como serviço militar** para o candidato do sexo masculino;
	cópia e original do **documento de Identificação** com foto;
	cópia e original do **Cartão do CPF**;
	cópia e original do **Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade** exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
	Cópia e original do Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente
	cópia e original da Certidão de Nascimento de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
	cópia e original do CPF de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
( ) SIM ( ) NÃO	**Autorizo a inclusão do menor acima mencionado como dependente do Imposto de Renda.**
	certidão Negativa **Criminal** expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
	cópia e original do **comprovante de residência**;
	Cópia da carteira de trabalho **(identificação e número do PIS/PASEP);**
	Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público.
	Cópia e original do Cartão Único de Saúde
	Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021
	02 (Duas) fotos ¾ recentes;
	Conta no Banco Itaú

Almirante Tamandaré/PR em _____/_____/_____

_____

Assinatura do Candidato

_____

Assinatura e carimbo do Funcionário Receptor da Entrega da Documentação

ANEXO VI

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS – EDITAL 040/2024

CLASS	NOME	R.G	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	CHAMAMENTO
177	DANIELA SZESTCHUK	9. ***.***-5	51	12/09/1986	AUSENTE
178	FRANCIANE CARDOSO MISGA	11. ***.***-5	51	20/05/1992	AUSENTE
181	JAQUELINE VASELIK	12. ***.***-2	50	19/04/1995	AUSENTE
182	GIANE MARIA ANDREASSY	4. ***.***-2	49,8	06/07/1966	AUSENTE
183	CRISTIAN COIS VEIGA	5. ***.***-3	49,2	05/05/1973	AUSENTE
186	NILCEIA FERNANDA CASTRO DE JESUS	13. ***.***-8	48,6	19/02/1998	AUSENTE
187	ROSANE TEIXEIRA TRAVASSOS	5. ***.***-9	48	31/07/1973	AUSENTE
188	ALETHEA CHRISTIE DA ROLT	6. ***.***-0	48	30/11/1976	AUSENTE
191	BRUNA CARADOR DOS SANTOS	10. ***.***-1	48	03/12/1992	AUSENTE
192	MARIA INES MESSIAS METZGER	5. ***.***-2	48		AUSENTE
193	GISELLE DE MACEDO RIBAS FARINA	5. ***.***-9	47,8	15/09/1978	AUSENTE
195	MARILZA FERREIRA	6. ***.***-7	47,4	14/12/1973	AUSENTE
196	BIANCA ANDRESSA DOS SANTOS	10. ***.***-5	47,4	22/09/1992	AUSENTE
197	ANGELA CRISTINA STRAIOTO	13. ***.***-7	47,3	28/12/1999	AUSENTE
198	NICOLE COUTINHO GOIS	13. ***.***-8	47	29/03/1999	AUSENTE
199	PRISCILLA DE ANDRADE BARROS	13. ***.***-8	46,7	16/06/1997	AUSENTE
202	ARIANNE DE FATIMA PEREIRA	12. ***.***-0	46,2	07/11/1991	AUSENTE
203	GREICIQUELE TEODORO PEREIRA DE MELO	10. ***.***-7	45,4	26/03/1992	AUSENTE
206	MARIA ANEIDE MAUÉS BEZERRA	8. ***.***-0	45	11/11/1959	AUSENTE
207	CIBELE MORGANA BRUSAMOLIN BROTO	3. ***.***-7	45	13/09/1965	AUSENTE
210	VILSSONEI DIAS COELHO	1. ***.***-9	45	09/05/1977	AUSENTE
213	JULIANE PORTE DE BARROS	8. ***.***-0	45	14/06/1985	AUSENTE
214	JANAINA SILVA TEIXEIRA DE LIMA FERREIRA	14. ***.***-4	45	23/05/1989	AUSENTE

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASS	NOME	RG	NOTA TITULOS	DATA DE NASC.	CHAMAMENTO
19	JESSICA MAIARA DOS SANTOS ORMUNDO	16.***.***-2	33,2	26/07/1995	AUSENTE
20	RAFAELLA CRISTINA DOS REIS SOUZA	4***.**7	31,8	11/11/1983	AUSENTE
21	ROSENILDA DE FATIMA RIBEIRO	8.***.***-5	31,3	10/05/1980	AUSENTE
22	VALQUIRIA PAULINA CORREA	6.912.723-1	21	10/10/1978	AUSENTE

Publicado por:
Amanda Milleck Purkote
Código Identificador:2FEC5F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2024 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2024 – PSS/SMRH

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, amparado em excepcional interesse público com fulcro no Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e ainda com a observância das normas da Lei Federal 11.788/2008, dos Art.3 § 1 e Art. 18 da Lei Complementar Municipal 019/2011 e no Art. 21 da Lei Complementar Municipal 18/2011, e ainda considerando:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS para EXERCER OFICINAS PEDAGÓGICAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ARTES CÊNICAS, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECA E JOGOS, CAPOEIRA, CANTO - CORAL E DANÇAS URBANA** a comparecer no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR para Entrevista em conformidade com o item 13.4 do Edital 020/2024– PSS/SMRH.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 026/2024 – PSS/SMRH**.**

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2024.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

Local: R. Maurício Rosemann, 15 - São Sebastião, Alm. Tamandaré - PR (Subprefeitura)

OFICINA DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECA E JOGOS

Nº	NOME	RG	DATA DE ENTREVISTA	HORÁRIO
16	EMANUELLE CAROLINA SERAFIM CARLOTTO	8.861.261-2	19/08/2024	9h
17	MARCIA DO NASCIMENTO	10.***.***-3	19/08/2024	9h20m
18	ELISÂNGELA MAUSS	9***.***5	19/08/2024	9h40m
19	MIDIAN BUENO	10. ***.***-2	19/08/2024	10h
20	JERCINITA RODRIGUES DAMASCENO	16. ***.***-6	19/08/2024	10h20m
21	FLAVIA SIMONE FLORENCIO FERRI	8.***.***-9	19/08/2024	10h40m
22	SIMONE ROSA DE FREITAS	9. ***.***-8	19/08/2024	11h
23	MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	5. ***.***-2	19/08/2024	11h20m
24	LIZOMAR DOS SANTOS	9***.***-73	19/08/2024	11h40m
25	DAIANA DA SILVA WALKIU	10. ***.***-0	19/08/2024	13h20m
26	FERNANDA ALINE MENDES MARTINS	14. ***.***-9	19/08/2024	13h40m
27	CAUANE SANDRI DOS SANTOS OLIVEIRA	14***.***-4	19/08/2024	14h
28	JESSICA BLAUZIUS DA SILVA	14***.***-3	19/08/2024	14h20m
29	SILVIA REGINA DE SOUZA	6. ***.***-5	19/08/2024	14h40m
30	LARISSA DEBASTIANI	12. ***.***-5	19/08/2024	15h
31	CARLOS HUMBERTO RODRIGUES DAMASCENO	16. ***.***-0	19/08/2024	15h20m
32	PATRICIA LIMA DA SILVA	12. ***.***-7	19/08/2024	15h40m
33	MIRELLA MANOSSO	13. ***.***-3	19/08/2024	16h
34	SUZAN MIKOLAJEWSKI	2. ***.***-0	19/08/2024	16h20m
35	NOELI ROBERTO DA SILVA MATROS	7***.***-8	19/08/2024	16h40m
36	VANESSA FERNANDES ROESLER	6. ***.***-0	19/08/2024	9h
37	LUCILEIA SILVERIO DE OLIVEIRA	7. ***.***-1	19/08/2024	9h20m
38	ALINE DUNAISKI	11. ***.***-0	19/08/2024	9h40m
39	RENATA DOS ANJOS VELHO	10***.***-5	19/08/2024	10h
40	LÉIA ALVES RIBEIRO	7. ***.***-3	19/08/2024	10h20m
41	GISLAINE SANCHES DELFINO ROMANÍSIO	8. ***.***-5	19/08/2024	10h40m
42	DANIELLE CONRADO LOURENÇO	8. ***.***-1	19/08/2024	11h
43	TIEINY ARAUJO SILVA	13. ***.***-9	19/08/2024	11h20m
44	RAFAELA SANTOS AIRES	13. ***.***-6	19/08/2024	11h40m
45	PATRICIA MAGALÉ PANIAGUA MORAES ZANONI	5. ***.***-7	19/08/2024	13h20m
46	TATIANE APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	10***.***-2	19/08/2024	13h40m
47	BRUNA GABRIELA ZUNTINI JAQUINI	10***.***-1	19/08/2024	14h
48	ROBERTA MOREIRA DA SILVA	14. ***.***-5	19/08/2024	14h20m
49	ELAINE CRISTINA DA SILVA	7. ***.***-0	19/08/2024	14h40m
50	SUELLEN CHEPELSKI BUENO DE CASTILHO PEREIRA	8***.***-6	19/08/2024	15h
51	ANTONIA ADRIANA FARIAS DA SILVA	15. ***.***-8	19/08/2024	15h20m

Publicado por:
Amanda Milleck Purkote
Código Identificador:B13CD213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.431 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação autorizados a realizar horas extraordinárias ou noturnas, no mês de agosto de 2024.*

ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI, Secretária Municipal de Educação (Interina) de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de agosto de 2024

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO HORAS
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ANA DÉBORA DOS SANTOS	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60
ANA KÁTIA CORREA MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60

ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CLAUDECIR BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ELISÂNGELA BORGES PELISARI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ESTER DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
FERNANDA APARECIDA JÚLIO ALVES	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60
ILZA DE OLIVEIRA CARVALEAL	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
INVELA APARECIDA SENA ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ISABEL CRISTINA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JACQUELINE MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOÃO VITOR DE SOUZA	VIGIA	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GUSMÃO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE BIRELO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
KARINE DE MOARES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LARINE AMANDA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LÉIA ERNESTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LEILA APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60
LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LUCIANA DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARLENE ODORIZZIO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MICHELE PATRÍCIA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MONIQUE ALVES SANCHES MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
NEUSA PEREIRA GAZZOLA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
NEUZA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
PRISCILA DE SOUZA VICENTE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
REGIANE APª DOS SANTOS BRUNHARI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
RENATA CONSENTINO	NUTRICIONISTA	EDUCAÇÃO	20
ROSA ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SIDNÉIA INÁCIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SILVIA LÉIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
THAYLA AMANDA FONSECA SEMIAO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
VALCILENE RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	60
ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI

Secretária Municipal de Educação (Interina)

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:58AD4EF1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 10.480/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Decreto nº 10480/2024 de 12 de agosto de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor deR$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil cem reais), autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.		Manter os Postos de Saúde do Município	
323 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO	
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
07.003.04.122.0018.2.056.		Manter a Agência do Trabalhador	
579 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
13.001.04.122.0002.2.114.		Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
1025 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
Total Suplementação:			**167.100,00**

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.		Manter os Postos de Saúde do Município	
316 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO	
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
07.003.04.122.0018.2.056.		Manter a Agência do Trabalhador	
577 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
13.001.04.122.0002.2.114.		Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
1014 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
Total Redução:			**167.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRA , Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Zanon
Código Identificador:E670E248

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.432 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Os Secretários da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

***CONSIDERANDO** o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;*

***CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,*

R E S O L V E M:

***Art. 1º.** Autorizar as horas extras dos servidores públicos municipais das suas respectivas secretarias, conforme abaixo discriminados, no mês de AGOSTO de 2024.*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO HORAS 50%-100%
SEBASTIÃO BALABEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	20-100%
NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	**CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO**	**SECRETARIA LOTAÇÃO**	**MÁXIMO HORAS 50%-100%**
AMÉRICO SHIGUERU MINEO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
OSVALDO YOSHIO NAGITA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
AMANDA DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
APARECIDA DE LOURDES NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
INGRID JENIFER MAZZARO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
SILVIO APARECIDO ZANIN	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
AMANDA VIANA DA COSTA RAMOS	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
GERSON TASHIRO FILHO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
JOSIANE NASCIMENTO DE ASSIS	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15-50%
NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	**CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO**	**SECRETARIA LOTAÇÃO**	**MÁXIMO HORAS 50%-100%**
ANA PAULA TURIM	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
DENISE CESARIO LOPES	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
FRANCIELE HELENA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
IVONE ALMEIDA MARQUES	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
MARIA APARECIDA CAMARGO	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
MARIA JOSÉ ELIAS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	15-50%
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	0
SILVANA RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	10-50%
SIMONE DOS SANTOS MARQUES	AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	25-50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
LISANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADENILSON XAVIER DE BARROS	PEDREIRO	OBRAS	20
ADILSON RICARDO MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	OBRAS	20
DANIEL TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	OBRAS	30
JURANDIR VICTORINO SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS	OBRAS	20
ANTONIO EDUARDO BONIFACIO	ENGENHEIRO	OBRAS	20
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	ELETRICISTA	OBRAS	20 50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO	SEC. ESP. LAZER	30
FABIANA FREIRE	AGENTE DE SERVIÇOS	SEC. ESP. LAZER	40
JULIO CESAR CARVALHO	TÉCNICO DESPORTIVO	SEC. ESP. LAZER	30
MURILO G. BERNARDINO ALVES	AUX. TÉCNICO DESPORTIVO	SEC. ESP. LAZER	40
REINALDO CESAR F. BERNARDO	AUX. TÉCNICO DESPORTIVO	SEC. ESP. LAZER	30
RODRIGO MARTINS XAVIER	AUX. TÉCNICO DESPORTIVO	SEC. ESP. LAZER	40
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	AUX. TÉCNICO DESPORTIVO	SEC. ESP. LAZER	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS/DEFESA CIVIL

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADEMIR DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
CARLOS ROBERTO C. DE CARVALHO	MOTORISTA	VIAÇÃO	20
DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
GERSON DE CAMPOS	MOTORISTA	VIAÇÃO	60
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	VIAÇÃO	30
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
RODEMILDO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
WANDERLEY SERAFIM	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
JAIR CARLOS DE MELO	MOTORISTA	VIAÇÃO	50
JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	30
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	VIAÇÃO	60
LEONEL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
EVERSON ROGERIO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	30
MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	60
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	25
LEANDRO AZEVEDO SESTILHO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
ANTONIO VALDIVIO CASSITTA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
WELLINGTON FELIX DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	60
EMERSON MARTINS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ALDETE ALVES ANDRADE	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO/DC	20
EDSON ADRIANO DA SILVA	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	20
HEVERTON QUAGLIO NOLI	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	20
JOÃO FLAVIO DE FREITAS	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	20
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO /DC	20
JOÃO MARCOS LANZA LOPES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO /DC	20
PETERSON LOURENÇÃO	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO/DC	20
ROBERTO LUIZ DA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL II	VIAÇÃO/DC	20
VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60

ANA KÁTIA CORREA MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	
CLAUDECIR BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	23
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ELISÂNGELA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ESTER DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
GISELE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ILZA DE OLIVEIRA CARVALEAL	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
INVELA APARECIDA SENA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JACQUELINE MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOÃO VITOR DE SOUZA	VIGIA	EDUCAÇÃO	23
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE BIRELO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
KARINE DE MOARES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LÉIA ERNESTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LARINE AMANDA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MÁRCIO APARECIDO GONÇALVES	VIGIA	EDUCAÇÃO	
MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARILENE ODORIZZO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
NALIELCE SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	
NEUZA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
PRISCILA DE SOUZA VICENTE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	50
PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
RENATA ALVES CONSENTINO	NUTRICIONISTA	EDUCAÇÃO	
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ROSA ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	38
REGIANE AP. DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	38
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SIDNÉIA INÁCIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SILVIA LÉIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
VALCILENE RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	COMUNICAÇÃO	60
MARCIA ARLINDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMUNICAÇÃO	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
GLEISON ESNEDER MANICARDI	AUD. FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	FINANÇAS	60
KETHELYN BRUNA VIEIRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FINANÇAS	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JARDINEIRO	AGRICULTURA	30
JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AGRICULTURA	60
REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	AGRICULTURA	60
AMANDA FERNANDA NASCIMENTO	VETERINÁRIA	AGRICULTURA	40
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	AGENTE DE SERVIÇOS	AGRICULTURA	60

ALINE ALVES DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*AGRICULTURA*	***60***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

PROFISSIONALIZANTE

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	***CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO***	***SECRETARIA LOTAÇÃO***	***HORAS EXTRAS***
ADRIELE FERNANDA BALDINI	*ATENDENTE DE CASA LAR*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***35***
ANA PAULA CASSITA ARAUJO	*ATENDENTE DE CASA LAR*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***35***
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
MARCIA IZIDORO DE PAULA	*PADEIRA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***50***
RUDIMAR FAUSTINO	*MOTORISTA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***50***
ANA CLAUDIA MONTEIRO MARTINS	*ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***20***
SANDRA REGINA DE SOUZA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***50***
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	*ATENDENTE DE CASA LAR*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***35***
LEILIANE CAMPOS	*ATENDENTE DE CASA LAR*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***35***
JOYCE LIGIA PEREIRA	*ATENDENTE DE CASA LAR*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***35***
MARIA CRISTINA C. ROCHA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***25***
MARLI APARECIDA G. PONTARA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***20***

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

JANE TERESA NOBILE

Secretária Municipal

MIGUEL GERSON CARLOS MARCHIONI

Secretário Municipal

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal

DIRCEU LUIZ

Secretário Municipal

ANDRÉ LUIZ MALUZI

Secretário Municipal

JURACI BERNARDINO ALVES

Secretário Municipal

WALDEZIQUE LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal

AGAPIO EDEVALDO BARBOSA

Secretário Municipal

ELESSANDRA PACHECO COELHO

Secretária Municipal

GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI

Secretária Municipal.

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:CECDA623

GABINETE DA PREFEITA
1° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

1° Termo aditivo da **Ata de Registro de Preços nº. 026/2024**, decorrente de **Pregão Eletrônico n° 006/2024** de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, ÁGUA MINERAL E COPOS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNPESPA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.235.761/0001-94, com endereço em Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vesper, Andirá/PR, CEP: 86380-000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. **IONE ELISABETH ALVES ABIB** e a empresa **LUCIANO APRECIDO DA SILVA GÁS**, inscrito(a) no **CNPJ sob nº. 25.350.835/0001-00**, com sede na cidade de Andirá/PR, à AVENIDA BRASIL, nº 1720, JARDIM AMÉRICA, CEP 86.380-000, fone/fax /, por seu representante legal **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, residente e domiciliado em Andirá-Pr, na Rua Avenida Brasil, nº 1720, Vila Americana, CEP: 86380-000 Telefone/Fax: 043 – 99623 - 2326 e E-mail: lu131992@gmail.com, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de **R$ 7.693,56** (sete mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Empresa	Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor unitário Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor Inicial e Atual
LUCIANO APARECIDO DA SILVA GÁS	6	1	RECARGA DE GÁS GLP P13 KG	UNID	R$ 86,00	R$ 98,04	R$ 12,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Andirá, 12 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:41FE5C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 279/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR , R$ 949.954,86

Exercício: 2024

Decreto nº 279/2024 de 15/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 85/2023 de 21/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 949.954,86 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e seis centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
05.003.15.451.0007.2.035.		Planejamento cont. exec. de obras	
135 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.654,06
136 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.300,80
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de saude	
07.001.10.301.0030.2.015.		Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária	
284 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
07.001.10.301.0030.2.115.		Execução PAB Agentes Comunitários	
525 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
		Total Suplementação:	**949.954,86**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.2.1.01.01.00.00000000	Fonte: 511	96.300,80
Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00000000	Fonte: 510	303.654,06
Receita: 1.7.1.3.50.11.00.00000000	Fonte: 1051	200.000,00
Receita: 1.9.3.1.05.01.00.00000000	Fonte: 1000	350.000,00
	Total da Receita:	**949.954,86**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina , Estado do Paraná em 15 de julho de 2024.

RAFAEL NEVES ALVES

Secretario de Finanças

JOSE PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:87F7078F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 311/2024 - DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL , COMPLEXO TURÍSTICO MARINA ANTONINA, LOCALIZADO NA APPA – PORTO BARÃO DE TEFFÉ:

DECRETO Nº 311/2024

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, juntos aos órgãos ambientais, a seguinte área do Complexo Turístico Marina Antonina, localizado na APPA – Porto Barão de Teffé:

Complexo Turístico Marina Antonina		
	Latitude	**Longitude**
1	-25,44472299	-48,69299947
2	-25,44404129	-48,69216252
3	-25,44404763	-48,69215521
4	-25,44263682	-48,69031449
5	-25,44550671	-48,68735883
6	-25,44745238	-48,68960948
7	-25,44794571	-48,69034813
8	-25,44808045	-48,69054993
9	-25,44814593	-48,69064804
10	-25,44832228	-48,69074426
11	-25,44847200	-48,69082600
12	-25,44858904	-48,69094125
13	-25,44873350	-48,69108350

14	-25,44889002	-48,69123763
15	-25,44899500	-48,69134100
16	-25,44915045	-48,69152562
17	-25,4459088	-48,69437420
18	-25,4448110	-48,69291700
19	-25,4447386	-48,69298447

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de agosto de 2024

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:0D0220FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024 Bituruna, 12 de agosto de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 038/2024 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BITURUNA- PR, PROCESSO LICITATÓRIO SOB N.º 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 004/2024.

A Câmara Municipal de Bituruna/PR, DECLARA que aderiu a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2024 do Poder Executivo Municipal de Bituruna- PR, conforme PROCESSO LICITATÓRIO SOB N.º 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 004/2024, para que o Poder Legislativo Municipal de Bituruna, realize adesão aos itens relacionados, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 e da Lei Federal 14.133/2021 na contratação de empresa especializada para a realização de serviços de execução de pavimento com blocos intertravados, execução de vigas de travamento em concreto, para a revitalização das calçadas e construção de estacionamento junto às áreas externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, situado à Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – Centro, conforme abaixo descritos:

ZONTA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.081.032/0001-95, com sede na Rua Albino Ortigara, 147, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Bituruna - PR.

QTDE.	UN	MATERIAL / SERVIÇO	FORNECEDOR	ITEM/PROC	VALOR UNI.	VALOR
26,51	m	ASSENTAMENTO DE GUIAS MEIO FIO	ZONTA	06/06/2024	R$ 14,26	R$ 378,03
527,98	m²	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADOS TIPO “PAVER” COM ESPESSURA DE 4, 6,8 OU 10 CM INCLUSIVE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E ASSENTAMENTO DE GUIA TÁTIL	ZONTA	04/06/2023	R$ 25,00	R$ 13.199,50

		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADOS TIPO "PAVER" COM ESPESSURA DE 4, 6,8 OU 10 CM INCLUSIVE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E ASSENTAMENTO DE GUIA TÁTIL				
28,36	m³	EXECUÇÃO DE VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO. - EXECUÇÃO DE VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO.	ZONTA	10/06/2023	R$ 500,35	R$ 14.189,93
VALOR TOTAL = R$ 27.767,46						

MÁRIO BONK

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:48426E05

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024 Bituruna, 12 de agosto de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BITURUNA- PR, CONFORME CONTRATO/TERMO N.º 86/2023 - PROCESSO N.º 67/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023.

A Câmara Municipal de Bituruna/PR, DECLARA que aderiu a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Poder Executivo Municipal de Bituruna- PR, conforme CONTRATO/TERMO N.º 86/2023 - PROCESSO N.º 67/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023 para que o Poder Legislativo Municipal de Bituruna, realize adesão aos itens relacionados, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 e Lei Federal 14.133/21, na contratação de empresa para aquisição de guias de meio-fio, blocos, canaletas e de pavimento com blocos intertravados (PAVER), para a construção de melhoramento do estacionamento junto às áreas externas do Poder Legislativo Municipal de Bituruna – PR, situado à Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – Centro, conforme abaixo descritos:

KPM CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Marechal Deodoro, 8.200 – Bairro Vice King, cidade de Porto União - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n°16.854.821/0001-25.

QTDE.	UN	MATERIAL / SERVIÇO	FORNECEDOR	ITEM/PROC	VALOR UNI.	VALOR
396	un	BLOCO DE CONCRETO VAZADO 19x19x39cm	KPM CONSTRUCOES LTDA	09 -67/2023	R$ 5,19	R$ 2.055,24
105	un	BLOCO DE CONCRETO VAZADO 14x19x39cm NBR 8136/07	KPM CONSTRUCOES LTDA	07 -67/2023	R$ 3,15	R$ 330,75
105	un	CANALETA DE CONCRETO DE 14CM 39X14X19 CM	KPM CONSTRUCOES LTDA	06 -67/2023	R$ 3,09	R$ 324,45
125,76	m²	PAVIMENTO DE CONCRETO INTERTRAVADO, COR VERMELHO, DIMENSÕES: 6x10x20 CM - NBR 9781:1987 - RESISTÊNCIA DE 35 MPA.	KPM CONSTRUCOES LTDA	21 -67/2023	R$ 63,00	R$ 7.922,88

392,22	m²	PAVIMENTO DE CONCRETO INTERTRAVADO, COR VERMELHO, DIMENSÕES: 8x10x20 CM - NBR 9781:1987 - RESISTÊNCIA DE 35 MPA.	KPM CONSTRUCOES LTDA	19 -67/2023	R$ 86,00	R$ 33.730,92
10	m²	PAVIMENTO DE CONCRETO INTERTRAVADO, COR NATURAL, DIMENSÕES: 8x10x20 CM - NBR 9781:1987 - RESISTÊNCIA DE 35 MPA.	KPM CONSTRUCOES LTDA	18 -67/2023	R$ 75,00	R$ 750,00
34	un	GUIA MEIO FIO PRE MOLDADO COM DIMENSÕES 80x15x13x30 (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA)	KPM CONSTRUCOES LTDA	26 -67/2023	R$ 33,00	R$ 1.122,00
VALOR TOTAL = R$ 46.236,24						

MÁRIO BONK

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:16FDBFC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR REMANUFATURADO COMPLETO A BASE DE TROCA COM MÃO DE OBRA E FRETE,** a pedido da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo do Município de Boa Ventura de São Roque.

Empresa: – PARANA EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ: 76.527.951/0005-09 AV. Aracy Tanaka Biazetto Nº 8258, Bairro Maria Luiza, CEP:85.819-787 CASCAVEL-PR.

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 19/2024** se enquadra fundamentada na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável após sanar os vícios citados à homologação da presente inexigibilidade; Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 19/2024, com a empresa – PARANA EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ: 76.527.951/0005-09 AV. Aracy Tanaka Biazetto Nº 8258, Bairro Maria Luiza, CEP:85.819-787 CASCAVEL-PR.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MOTOR CATERPILLAR REMANUFATURADO COMPLETO C7.2, A BASE DE TROCA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, PEÇAS GENUÍNAS CATERPILLAR, ZERO HORAS, TODOS OS PERIFÉRICOS INCLUSOS, CONTENDO TURBINA BOMBA DE COMBUSTÍVEL, BOMBA DE LUBRIFICANTE, BOMBA DE ÁGUA, FILTROS, BICOS, INSTALADO NA MAQUINA PRONTO PARA USO, COM GARANTIA DE UM ANO.	1,00	UN	R$ 146.500,00	R$ 146.500,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - RETIRADA E TROCA DO MOTOR	1,00	SERV	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
3	TRANSPORTE DA MÁQUINA – MOTONIVELADORA ATÉ A SEDE EMPRESA – PESA, NA CIDADE DE CASCAVEL, INCLUSO IDA E VOLTA	1,00	SERV	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
TOTAL					R$ 169.900,00

O custo total da contratação é de **R$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2024.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Kelhoar Dos Santos
Código Identificador:0277ABE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2024 - PREGÃO Nº 45/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: IMPREART IND. DE PRE MOLD. E ARTEF. DE CONC. LTDA

CNPJ: 00.065.178/0001-10

VALOR: R$ 812.254,70 (OITOCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBOS 0,40 ARMADO	PRÓPRIA	PÇ	1.000	R$ 137,00	R$ 137.000,00
2	TUBOS 0,40 SIMPLES	PRÓPRIA	PÇ	5.000	R$ 55,99	R$ 279.950,00
3	TUBOS 0,60 ARMADO	PRÓPRIA	PÇ	650	R$ 213,99	R$ 139.093,50
4	TUBOS 0,80 ARMADO	PRÓPRIA	PÇ	120	R$ 418,99	R$ 50.278,80
5	TUBOS 1,00 ARMADO	PRÓPRIA	PÇ	60	R$ 530,00	R$ 31.800,00
6	TUBOS 1,20 ARMADO	PRÓPRIA	PÇ	30	R$ 730,00	R$ 21.900,00
7	GRELHAS DE CONCRETO 80X50X10	PRÓPRIA	PÇ	60	R$ 40,50	R$ 2.430,00
8	MEIO FIO BOCA DE LOBO	PRÓPRIA	PÇ	60	R$ 40,40	R$ 2.424,00
9	MEIO FIO BAIXO 80X25X14	PRÓPRIA	PÇ	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00
10	MEIO FIO ALTO 80X25X25	PRÓPRIA	PÇ	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
11	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39	PRÓPRIA	PÇ	850	R$ 3,39	R$ 2.881,50
12	PISO DE CONCRETO SEXTAVADO 25X25X08CM	PRÓPRIA	M²	750	R$ 67,29	R$ 50.467,50
13	PISO DE CONCRETO RETANGULAR 10X20X06CM	PRÓPRIA	M	750	R$ 50,00	R$ 37.500,00
14	Piso de concreto retangular 10x20x08cm	PRÓPRIA	M2	200	R$ 73,40	R$ 14.680,00
15	½ PISO DE CONCRETO 10X10X6CM	PRÓPRIA	M	60	R$ 72,49	R$ 4.349,40
16	½ PISO DE CONCRETO 10X10X8CM	PRÓPRIA	M	200	R$ 95,00	R$ 19.000,00
17	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM	PRÓPRIA	UN	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 12 DE AGOSTO DE 2024.

OTAVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:6A99BEEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 3/2024 EDITAL Nº 16/2024– CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, Lei nº 803/2017 e a Lei nº 1118/2023 e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2024 para contratação por prazo determinado, conforme Edital nº 10/2024,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2024, aberto pelo edital nº 1/2024 homologado pelo Edital nº 10/2024, a comparecer no Departamento de Administração, /Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua São Paulo 185, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15/08/2024 a 28/08/2024 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT/CG	CG/MAT	CE
2372635	SIMONE VALENCIO DUARTE	84.00		84.00	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- FEM.	09/09/1990	10.00	10.00	10.00	54.00

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

cópia da Carteira de Identidade;

cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

cartão PIS/PASEP;

cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

cópia da certidão de nascimento ou casamento;

cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;

carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;

ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional e exames complementares, que deverão ser apresentados em avaliação admissional ao médico do trabalho, o custo dos exames complementares são de responsabilidade do convocado;

certidão negativa de antecedentes criminais Estadual e Federal;

comprovante de endereço;

declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;

ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.

declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do anexo I do edital de abertura;

declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;

Número de Conta Bancária;

Comprovante de vacinação contra COVID 19.

O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporarias.

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio, e protocolar impreterivelmente em 02 (dois) dias úteis da sua convocação. Após, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 12 de agosto de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3373C4EB

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PR 27/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 14.133/2021 a vista do parecer conclusivo exarado pela pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR 27/2024

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 12/08/2024

d) Objeto da licitação: Aquisição de calcário dolomítico.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

6318 - CANADA CALCARIOS LTDA (49.426.318/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	29930 - Calcário dolomítico, com PRNT de no mínimo 80%, acompanhado de laudo de análise e nota fiscal, entregue em Beg de 1.000 kg	TON	PRÓPRIA	400	262,00	104.800,00
Total (R$):						104.800,00

Bom Jesus do Sul-PR, 12/08/2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:83DFC695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 – *REGISTRO DE PREÇOS 22/2024 (Processo Licitatório 65/2024)*

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2024, que teve como objeto o **Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: J. C. BARZOTTO - ME - CNPJ: 15.412.770/0001-19

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
3	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção de incêndios, os projetos deverão ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros, com fornecimento de recolhimento de taxas com o CREA e fornecimento de 3 vias dos projetos aprovados, em edificações novas e regularização de edificações existentes, deve acompanhar o projeto, memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	**m²**	**7.000**	2,20	15.400,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		**R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).**			

EMPRESA FORNECEDORA: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - ME - CNPJ: 42.143.074/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
8	Levantamentos Planialtimétricos de imóveis urbanos e rurais, com fornecimento de mapas e memoriais descritivos, fornecimento dos arquivos em formato DWG, ART ou RRT assinada e com comprovante de pagamento.	**M²**	**200.000**	0,34	68.000,00
9	Levantamentos Planialtimétricos de logradouros e/ou rodovias municipais, com fornecimento de mapas e memoriais descritivos, fornecimento dos arquivos em formato DWG, ART ou RRT assinada e com comprovante de pagamento, LEVANTAMENTO CADASTRAL, CONSIDERANDO A LARGURA DA RUA OU ESTRADA VICINAL, SENDO ESTÁ COM A FAIXA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO	**Km**	**50**	238,00	11.900,00
10	Demarcação de lotes e quadras, com colocação de marcos, elaboração de plantas e memoriais descritivos e fornecimento dos arquivos em formato DWG, ART ou RRT assinada e com comprovante de pagamento.	**ud**	**350**	143,00	50.050,00
11	Subdivisão, Unificação de áreas, certificação de imóveis rural junto ao INCRA se necessário	**M²**	**50.000**	0,75	37.500,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		**R$ 167.450,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).**			

EMPRESA FORNECEDORA: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 19.780.730/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
7	Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de vídeo monitoramento para instalação de Câmeras de Monitoramento no Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	**Pontos de Instalação**	**30**	499,00	14.970,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		**R$ 14.970,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Setenta Reais).**			

EMPRESA FORNECEDORA: PROJEPLUS ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ: 35.142.257/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, para edifícios públicos, em edificações novas e edificações existentes, os projetos deverão ser aprovados pela COPEL, deve acompanhar o projeto: memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	**m²**	**4.000**	2,50	10.000,00
2	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, para padrão de energia, ampliação de redes elétricas, os projetos deverão ser aprovados pela COPEL, deve acompanhar os projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	**m**	**2.000**	4,00	8.000,00
4	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos hidráulicos e hidrossanitários para edificações novas, caso necessária aprovação junto a concessionária, o mesmo deverá ser entregue aprovado, apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), paga, deve acompanhar o projeto, memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	**m²**	**2.500**	1,99	4.975,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		**R$ 22.975,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais).**			

EMPRESA FORNECEDORA: MALT ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ: 49.996.464/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
6	Teste de permeabilidade do solo, incluso deslocamento e elaboração do relatório, pagamento de ART e/ou RRT, fornecimento de relatórios via física e digital, seguindo as Normas Pertinentes, os serviços realizados no Munícipio de Bom Sucesso do Sul –Pr.	**Unid.**	**30**	275,00	8.250,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		**R$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**			

EMPRESA FORNECEDORA: ARCHITHEUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.165.886/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
5	Contratação de empresa especializada para execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solos à percussão (SPT - Standard Penetration Teste), para terrenos onde serão edificadas obras públicas, com mobilização e desmobilização de equipamentos e funcionários, fornecimento de laudo técnico de sondagem conclusivo, indicando o tipo de fundação adequada e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Laudo Técnico com comprovante de pagamento, os serviços realizados no município de Bom Sucesso do Sul – Pr.	**Furos**	**50**	1.200,00	60.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		**R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**			

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R$ 289.045,00

(Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Bom Sucesso do Sul, 09 de Agosto de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:701E8B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABARITO PRELIMINAR

GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2024

Divulga Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024.

ENFERMEIRO 12 X 36 HRS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	E	A	D	C	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**

C	D	A	A	A	C	A	A	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	D	D	B	C	C	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	A	D	A	B	D	D	A	D	B

ENFERMEIRO 40 HRS

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	C	B	B	E	A	D	C	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	A	A	A	C	A	A	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	D	D	B	C	C	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	A	D	A	B	D	D	A	D	B

FARMACÊUTICO

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	C	B	B	E	A	D	C	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	A	A	A	C	A	A	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	D	D	B	A	C	D	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	A	D	D	C	B	A	C	D	A

FONOAUDIÓLOGO

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	C	B	B	E	A	D	C	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	A	A	A	C	A	A	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	D	D	A	C	D	B	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	A	C	D	C	C	D	B	C	D

GARI

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	C	C	D	B	D	D	C	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	A	C	A	B	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	D	D	A	B	D	C	C	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	B	D	C	A	B	D	C	C	B

PSICÓLOGO

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	C	B	B	E	A	D	C	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	A	A	A	C	A	A	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	D	D	A	B	D	A	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	B	C	D	B	A	B	B	D	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 12 X 36 HRS

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	D	D	B	C	B	B	D	A	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	A	D	A	B	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	D	A	D	C	C	B	B	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	A	C	D	A	A	D	D	B	A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HRS

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	D	D	B	C	B	B	D	A	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	A	D	A	B	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	D	A	D	C	C	B	B	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	A	C	D	A	A	D	D	B	A

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	C	B	B	E	A	D	C	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	A	A	A	C	A	A	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	D	D	D	C	C	C	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	A	D	C	A	D	D	D	A	B

O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias, a contar do dia divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado de forma on line, através do site www.maranathaassessoria.com.br, na área do candidato, na aba Recursos.

O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem regidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Califórnia-Pr, 12 de Agosto de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:5F9A5372

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 157/2022

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA
Pregão Eletrônico nº 49/2022	157/2022	2º	- Prorrogação de vigência - Correção pelo IPCA acumulado no período	NÚCLEO TERAPEUTICO NOVA VIDA; CNPJ: 03.722.355/0001-82	R$ 51.482,28	05/08/2024

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:280C5D4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMEC Nº 006/2024

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, NOMEADA PELO DECRETO Nº440/2024, TORNA PÚBLICO O **GABARITO DEFINITIVO APÓS RECURSOSPROTOCOLADOS(4489/24 – 4493/24 - 4527/24) E A LISTAGEM DAS NOTAS DOS CANDIDATOS REVISADOS (ANEXO ÚNICO)** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMECNº006/2024DE RECRUTAMENTO DE**PROFESSOR - 20 HORAS**PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°006/2024

PROFESSOR - 20 HORAS

GABARITODEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	C	D	A	B	A	B	C	Questão anulada

Campo Magro, 12 de agosto de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICOPSS SEMEC Nº 006/2024 – PROFESSOR 20 HORAS

Candidato	Protocolo	Idade	Pontuação
Adriana Anacleto Varela	3919/24	44	40
Antonia Francisca Fernandes Paiva	4088/24	38	N/C
Benedita da Silva Domingues Machado	3958/24	45	100

Brasleine de Fátima Guedes de Carvalho	4006/24	44	N/C
Bruna Gabriela ZuntiniJaquini	4141/24	30	N/C
Camila FrançaFilipaki	3921/24	34	90
Camila Maria da Silveira	3798/24	26	90
Cristiane Balduino	3817/24	33	40
Delba do RocioTravalha	4319/24	44	60
DoralíceKleineSelusnhaki	4063/24	42	N/C
Elaine dos Santos	3846/24	48	80
Elaine Gonçalves Martins	3823/24	35	N/C
Eleni Oliveira Costa	4180/24	49	N/C
Eliane Cristina Gonçalves Lechinski	4116/24	35	N/C
Erika Cristina Rosa Carrasco	4134/24	44	N/C
Fernanda Aline MendesMartins	4104/24	24	N/C
FrancielleLibrelato	3918/24	43	90
Gislaine Cristine Kozowski	3909/24	35	80
Jason Andrade Russi	4087/24	31	N/C
JocileiaKrelling	3856/24	53	80
Josiane Suelen Zalenski Machado de Souza	4089/24	37	70
Joziene de Sousa de Oliveira	4076/24	41	N/C
Juliana Ricetti Monteiro	4099/24	30	N/C
Juliane KarineMartins da Cruz	4107/24	37	N/C
Juliene dos Santos	4126/24	27	80
Katia Rochinski	4055/24	26	80
KendsonKenneFernandesCordovil	4097/24	27	N/C
KetlinDesselmamWikoski	3861/24	25	90
Leticia Gabardo	4061/24	34	N/C
Magali Bosa Pandolfo	4120/24	52	N/C
Maria Ester StolfWarminski dos Santos	4113/24	37	80
Maria Lucia da Silva Rodrigues Lima	4122/24	57	N/C
Marli de Lima Rezende	4123/24	52	N/C
Matheus Vasconcelos de Souza Silverio	4105/24	29	80
Mirella Manosso	4136/24	25	70
MonalisaCastilho dos Santos Souza Alves	3879/24	34	N/C
NeliceFatima Fontana Hellstrom	4044/24	54	80
Reinaldo Melo	4060/24	52	00
Renata Bianchi Cazarote	4090/24	46	100
Sandra Mara Silva	4115/24	49	N/C
Silvio Vieira Carneiro Junior	4140/24	25	90
Suelen Rangel Domingues	4030/24	40	80
Tais Samara dos Santos	3922/24	42	100
Taise Almeida de Lemos Nunes	3982/24	47	60
Thayza Schmidt	4064/24	36	90
Viviane de Cassia Gobi	3963/24	45	80
Viviane do RocioDallazoana Tulio	4138/24	43	100

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:C0C86604

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos, a serem utilizados na confecção de figurinos, adereços e decorações em geral, para suprimir as necessidades e demandas das secretarias (Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Campo Magro.

Às 09h00min do dia 12 de Agosto de 2024, junto ao site www.compras.gov.br, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 298/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 38/2024. Modo de disputa: Aberto.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, iniciando em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Apresentou-se como proponente a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
TECELAGEM MADRYTEX LTDA	84.816.867/0001-00
M.L. COMERCIO E REPRESENTA	44.651.148/0001-61
HABIB DECORACOES DE ITAJUB	03.851.189/0001-14
GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS	45.883.418/0001-22

Após o término da fase de lances e tendo sido analisada a proposta e documentação de habilitação da empresa que ofertou o melhor preço e após constatar a sua conformidade pela Pregoeira, foi considerada **HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME**, como segue, a seguinte empresa:

VENCEDOR: TECELAGEM MADRYTEX LTDA		CNPJ: 84.816.867/0001-00			
Item	**Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Valor máximo Unitário**	**Valor máximo Total**
1	**Malha Helanca**, para decoração; especificações: Composição: 100% Poliéster; Largura: 1,60 metros; Gramatura: 115 g/m²; Flexibilidade: de25% a 30%.	Metro	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00
2	**Tecido – Brim** 95% algodão 5% poliéster – cor cinza claro; cor marrom, preta (diversas cores) - com largura mínima de 1,40 M.	Metro	150	R$ 30,50	R$ 4.575,00
3	**Tecido – Gabardine Two Way** 90% poliéster 10% elastano, cor bege escuro e creme - com largura mínima de 1,40 M.	Metro	60	R$ 14,00	R$ 840,00
4	**Tecido – Oxford** 100% poliéster – cores: amarelo - azul escuro - cinza - marrom- preto - verde e branco – com largura mínima de 1,40 M	Metro	400	R$ 7,50	R$ 3.000,00
5	**Tecido – Popeline 50%** - 50% poliéster 50%- algodão – cores: azul céu – bege- branco - cinza claro - creme – com largura mínima de 1,40 M	Metro	150	R$ 14,90	R$ 2.235,00
6	**TNT** 100% polipropileno de cores variadas: branca - azul claro – azul escuro, preto, verde, amarelo, vermelho, marrom com largura mínima de 1,40 M.	Metro	1.100	R$ 1,40	R$ 1.540,00
7	**Tecido – tipo voal** – cores variadas: azul escuro, amarelo, rosa, verde – com largura mínima de 1,40 M.	Metro	120	R$ 14,50	R$ 1.740,00
8	**Tecido – tipo Cetim** – cores variadas: preto, rosa, azul, branco –com largura mínima de 1,40 M.	Metro	120	R$ 4,90	R$ 588,,00
9	**Tecido tipo filó** - cores variadas: verde, amarela, azul, branca, rosa, com largura mínima de 1,40 M.	Metro	100	R$9,70	R$ 970,00
	Valor máximo Total:				**R$ 16.978,00**

Conforme preconiza o artigo 165, da Lei 14.133/2021, foi concedido o prazo recursal às empresas para manifestação de intenção de recursos, que após o término do tempo estipulando, verificou-se **NÃO EXISTIR** intenções recursais ao procedimento.

Campo Magro, 12 de Agosto de 2024.

MARCIA DE FATIMA HEY

Agente de Contratação

Fone: (41) 3677-4044

E-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:2890DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ORIGINÁRIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

DETENTORAS DA ARP:

ARP	ANO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
0103	2024	ACTA COMERCIAL LTDA	51.533.672/0001-01	R$ 7.145,10
0104	2024	ADEMIR PRADO	08.479.062/0001-30	R$ 102.949,61
0105	2024	AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA	34.346.979/0001-76	R$ 3.296,70
0106	2024	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	13.991.459/0001-46	R$ 4.717,68
0107	2024	DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.944.789/0001-16,	R$ 16.089,68
0108	2024	ELEVATE UTILIDADES LTDA	52.996.455/0001-02	R$ 114.579,04
0109	2024	FABIANO ALEXANDRE LTDA	46.014.253/0001-15	R$ 168.873,72
0110	2024	FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	00.528.262/0001-23	R$ 4.963,53
0111	2024	31.313.294 KARINA FERREIRA DA CRUZ	31.313.294/0001-35	R$ 8.752,60
0112	2024	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA	29.755.673/0001-33	R$ 4.741,10
0113	2024	LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA	46.743.542/0001-55	R$ 17.034,32
0114	2024	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	26.716.048/0001-94	R$ 53.143,09
0115	2024	NEW REGLY LTDA	03.448.836/0001-41	R$ 222.938,37
0116	2024	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	R$ 15.153,18
0117	2024	ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA	18.449.927/0001-79	R$ 10.878,00
0118	2024	SANEFU PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	19.409.596/0001-06	R$ 23.332,01
0119	2024	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37,	R$ 302.764,77
0120	2024	SUELEN DAIANE KANIS	23.608.114/0001-14,	R$ 14.946,80
0121	2024	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97,	R$ 6.860,25

0122	2024	TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	52.575.274/0001-02	R$ 100.955,38
0123	2024	JP – INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	78.969.466/0001-97	R$ 11.176,83
			R$ 1.215.291,46	

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, descartáveis e utensílios gerais, visando atender todas as Secretarias Municipais

VALOR TOTAL: R$ 1.215.291,46 (hum milhão e duzentos e quinze mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração, e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 022/2024.

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:A6236FC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90059/2024	
Às 10:09 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.424/2024, Pregão nº 90059/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Aquisição de 03 (três) autoclaves horizontais e 03 (três) compressores odontológicos, destinados para a Secretaria de Saúde	
Entrega de propostas: De 18/07/2024 às 08:00 até 30/07/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 30/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/07/2024 às 08:30:08	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	30/07/2024 às 08:38:34	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 09:00:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/07/2024 às 09:02:49	Prezados, neste momento peço para que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 09:15:16	Prezados Licitantes vencedores, favor anexar a ficha técnica do produto com todas as informações exigidas para o item no edital, sob pena de não aceitação da proposta.
Sistema	30/07/2024 às 09:16:29	As informações que deve abranger a ficha técnica, estão contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Sistema	30/07/2024 às 10:32:49	Prezados, peço que aguardem um momento enquanto verifico com o setor requerente sobre a questão do descritivo.
Sistema	30/07/2024 às 10:46:18	Prezados, enquanto aguardo resposta do setor requerente, suspendo a sessão neste momento, retornando na parte da tarde, às 13:30h. (horário de Brasília), para dar continuidade ao julgamento.
Sistema	30/07/2024 às 13:32:13	Boa tarde a todos.
Sistema	30/07/2024 às 13:32:43	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 13:35:31	Prezados, em referência ao item 01 (autoclave), em conversa com o Setor requerente, informaram que de fato o equipamento solicitado no edital é o modelo com abastecimento manual externo, ou seja, aquele em que o profissional abastace manualmente o reservatório externo, e esse reservatório automaticamente abastece o interir o equipamento.
Sistema	30/07/2024 às 14:07:21	Antes o exposto, e condiderando que o produto oferecido pela empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, não atende a este este requisito, a decisão será pela não

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/07/2024 às 14:07:21	aceitação da sua proposta.
Sistema	30/07/2024 às 14:47:50	Prezados licitantes remanescentes, peço que informem no chat se seus produtos atendem ao edital, para darmos agilidade ao certame.
Sistema	30/07/2024 às 16:42:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (31/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	31/07/2024 às 08:32:10	Prezados, bom dia.
Sistema	31/07/2024 às 08:32:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema pata as orientações necessárias.

Sistema	31/07/2024 às 10:26:17	Prezado, o sistema identificou empate ficto.
Sistema	31/07/2024 às 10:27:13	Neste momento será reaberto o item para desempate.
Sistema	31/07/2024 às 11:53:37	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	31/07/2024 às 13:29:12	Boa tarde a todos. Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	31/07/2024 às 15:46:31	Prezados licitantes, em relação ao item 02 (compressor), analisando melhor a descrição do edital, verifiquei que existe informação em divergência, quando o termo de referência do edital requer na linha 06 "Tensão: bivolt com chave seletora" e logo abaixo, na linha 09 "Tensão: 127 (V)".
Sistema	31/07/2024 às 15:49:01	Considero um mero equívoco na formulação da descrição, porém esse equívoco pode ter causado dúvidas aos licitante interessados no momento da cotação da proposta.
Sistema	31/07/2024 às 15:50:52	Conseiderando ainda, que este vício pode afetar o julgamento das propostas, devido a solicitação irregular de tensão para o produto
Sistema	31/07/2024 às 15:53:20	Neste termos, para que nenhum licitante possa ser prejudicado pelo erro, e considerando que não há direito adquirido por qualquer licitante em relação ao objeto em questão, decido pela anulação do item, pelos motivos apresentados e por tratar-se de vício processual.
Sistema	31/07/2024 às 15:54:08	Ambos os itens serão devidamente corrigidos, e licitados futuramente.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/07/2024 às 09:00:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Autoclave	
Autoclave Material: Aço Inox , Tipo*: Horizontal , Modelo: Pré-Vácuo , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Volume Câmara: Cerca De 40 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes , Outros Componentes: 1 Porta	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 6.981,9100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6.981,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BS		
Modelo/versão: BS DIGITALE 4.2		
Valor proposta: R$ 6.981,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.981,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BS DIGITALE		
Modelo/versão: 42L		
Valor proposta: R$ 6.981,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Digitale/Bs Equipamentos		
Modelo/versão: Modelo: 4.2		
Valor proposta: R$ 6.980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.854,9600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BS Digitale 4.2		
Modelo/versão: BS Digitale 4.2		
Valor proposta: R$ 6.981,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: Autoclave horizontal		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
52.702.874/0001-94 - INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: alt autoclaves		
Modelo/versão: autoclave		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.350,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALT		
Modelo/versão: 42LT		
Valor proposta: R$ 6.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BS		
Modelo/versão: 4.2		
Valor proposta: R$ 6.981,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
64.978.323/0001-37 - MAKER ENGINSTAL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.640,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STERMAX		
Modelo/versão: LINHA FLEX 42 LITROS BVLT		
Valor proposta: R$ 8.640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.981,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BS / DIGITALE 4.2		

Modelo/versão: BS / DIGITALE 4.2		
Valor proposta: R$ 6.981,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
02.605.669/0001-32 - ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 11.933,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DIGITALE		
Modelo/versão: 42 L		
Valor proposta: R$ 15.690,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
84.859.552/0002-20 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 5.385,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: STERMAX		
Modelo/versão: FLEX 42 LITROS		
Valor proposta: R$ 6.981,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
19.639.940/0003-15 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 15.000,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALT		
Modelo/versão: ALT		
Valor proposta: R$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
Lances do Item 1		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	Participante	Lance
30/07/2024 08:32:12	36.999.842/0001-46	R$ 6.854,9600
30/07/2024 08:32:58	54.647.123/0001-48	R$ 6.800,0000
30/07/2024 08:34:19	84.859.552/0002-20	R$ 6.460,0000
30/07/2024 08:36:32	02.605.669/0001-32	R$ 11.933,0000
30/07/2024 08:36:49	54.322.844/0001-88	R$ 6.400,0000
30/07/2024 08:37:06	84.859.552/0002-20	R$ 6.080,0000
30/07/2024 08:38:08	54.322.844/0001-88	R$ 6.000,0000
30/07/2024 08:40:06	84.859.552/0002-20	R$ 5.700,0000
30/07/2024 08:40:32	54.322.844/0001-88	R$ 5.670,0000
30/07/2024 08:40:50	84.859.552/0002-20	R$ 5.385,0000
30/07/2024 08:41:38	54.322.844/0001-88	R$ 5.400,0000
30/07/2024 08:42:13	04.709.243/0001-54	R$ 6.000,0000
30/07/2024 08:43:22	04.709.243/0001-54	R$ 5.950,0000
30/07/2024 08:44:18	04.709.243/0001-54	R$ 5.700,0000
30/07/2024 08:44:55	54.322.844/0001-88	R$ 5.350,0000
30/07/2024 08:45:20	04.709.243/0001-54	R$ 5.300,0000

Mensagens do chat do Item 1		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/07/2024 08:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/07/2024 08:32:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/07/2024 08:47:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 09:03:18	Sr. Fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa:
pelo participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 09:06:28	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54, mantendo R$ 5.300,0000.
pelo participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 09:09:17	Olá, bom dia, chegamos ao nosso melhor valor na fase de lances.
Sistema para o participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 09:11:45	Tudo bem, neste momento farei a solicitação da proposta adequada e demais documentos exigidos no edital.
Sistema para o participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 09:13:41	Sr. Fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). .
pelo participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 09:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:00 de 30/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54.
Sistema para o	30/07/2024 09:59:49	Prezado, por favor, preciso que confirme as informações....

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 09:59:49	Prezado, por favor, preciso que confirme as informações....
Sistema para o participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 10:00:32	Não identifiquei na ficha técnica se existe "compartimento de água na área externa".
Sistema para o participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 10:02:11	Também verifiquei que o modelo apresentado possui temperatura de 100º à 135º, quando o solicitado no edital é mínimo 121ºC à 134ºC.
pelo participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 10:05:23	Olá, bom dia, quanto a temperatura, nosso equipamento possui temperatura configurável de 100 a 135º, neste caso ele irá configurado na temperatura desejada que é de 121 a 134°.
pelo participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 10:08:35	Para "compartimento de água na área externa", no edital diz que a abastecimento de água deve ser manual, ofertamos o equipamento com entrada de água manual, temos a opção com abastecimento automático que possui reservatório externo , porém não foi ofertado para este processo. Ofertamos equipamento com entrada de água manual.
pelo participante 04.709.243/0001-54	30/07/2024 10:10:12	Há divergência no descritivo.
Sistema para o participante 54.322.844/0001-88	30/07/2024 14:09:37	Sr. Fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Verificar a possibilidade de ofertar o preço igual ou inferior ao primeiro colocado..
Sistema para o participante 54.322.844/0001-88	30/07/2024 14:10:33	Prezado, após a decisão da negociação, anexar os documentos no prazo legal concedido.
Sistema para o participante 54.322.844/0001-88	30/07/2024 14:10:51	Sr. Fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). ..
pelo participante 54.322.844/0001-88	30/07/2024 14:15:16	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88, mantendo R$ 5.350,0000.
pelo participante	30/07/2024	Sr. Pregoeiro, como falamos ao telefone, o tipo de equipamento que pedem não condiz com que foi orçado,

54.322.844/0001-88	14:17:58	
pelo participante 54.322.844/0001-88 Sistema para o	30/07/2024 14:20:25	Para salientar, o tipo de equipamento que pedem possui valor muito superior a referencia deste certame
participante 54.322.844/0001-88	30/07/2024 14:23:43	Certo, obrigado pelo retorno e pelas informações.
pelo participante 54.322.844/0001-88	30/07/2024 14:24:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:14 de 30/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88.
Sistema para o participante 84.859.552/0002-20	30/07/2024 14:25:18	Prezado licitante, poderia informar se o produto oferecido atende todos os requisitos solicitados no edital, inclusive tendo reservatório externo?
pelo participante 84.859.552/0002-20	30/07/2024 14:26:06	Prezado, não atendemos.
Sistema para o participante 84.859.552/0002-20	30/07/2024 14:30:38	Tudo bem, obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 14:32:15	Prezado licitante, poderia informar se o produto oferecido atende todos os requisitos solicitados no edital, inclusive tendo reservatório externo?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.999.842/0001-46	30/07/2024 14:32:37	Prezado licitante, poderia informar se o produto oferecido atende todos os requisitos solicitados no edital, inclusive tendo reservatório externo?
Sistema para o participante 33.583.026/0001-69	30/07/2024 14:32:44	Prezado licitante, poderia informar se o produto oferecido atende todos os requisitos solicitados no edital, inclusive tendo reservatório externo?
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	30/07/2024 14:32:50	Prezado licitante, poderia informar se o produto oferecido atende todos os requisitos solicitados no edital, inclusive tendo reservatório externo?
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	30/07/2024 14:32:57	Prezado licitante, poderia informar se o produto oferecido atende todos os requisitos solicitados no edital, inclusive tendo reservatório externo?
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 15:36:12	Sr. Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital).
pelo participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 16:05:18	Boa Tarde SR pregoeiro, ofertamos o autoclave básico de 42 litros, não possui reservatório externo.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 16:16:04	Tudo bem, obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 16:17:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:17:02 de 30/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 36.999.842/0001-46	30/07/2024 16:18:04	Sr. Fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:19:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital)..
pelo participante 33.583.026/0001-69	30/07/2024 16:36:47	Boa tarde Sr. pregoeiro. O nosso item não possui reservatório externo pois o mesmo não era solicitado no Edital.
pelo participante 37.885.137/0001-80	30/07/2024 16:40:54	Boa tarde Sr. Pregoeiro, o produto ofertado atende o do edital, porem o preço solicitado por vocês é inexequível a tal produto
pelo participante 00.802.002/0001-02	30/07/2024 16:57:11	Prezado, boa tarde, para o item infelizmente não conseguimos atender ao Reservatório Externo. Visto que o preço de referência do edital não comporta este equipamento. Obrigado!
Sistema para o participante 36.999.842/0001-46	30/07/2024 18:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:19:00 de 30/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46.
Sistema	31/07/2024 08:35:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 6.981,9100 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:40:32 do dia 31/07/2024.
Sistema	31/07/2024 08:40:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	31/07/2024 08:40:33	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.583.026/0001-69	31/07/2024 08:53:56	Prezado, bom dia. O termo de referência do edital solicita o "reservatório externo" quando requer na descrição "Compartimento de entrada de água na área externa" (linha 15 do item 01)
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	31/07/2024 08:55:30	Tudo bem, obrigado pelo retorno.
Sistema para o	31/07/2024 08:56:26	Tudo bem, obrigado pelo seu retorno.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 00.802.002/0001-02	31/07/2024 08:56:26	Tudo bem, obrigado pelo seu retorno.
Sistema	31/07/2024 08:57:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 31/07/2024 09:12:31.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 09:13:41	Fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 11:14:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). .
30/07/2024 09:25:00	Fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54 finalizou o envio de anexo.
30/07/2024 14:10:51	Fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 16:11:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). ..
30/07/2024 14:24:14	Fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88 finalizou o envio de anexo.
30/07/2024 15:36:12	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 17:37:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital).
30/07/2024 16:17:02	Convocação do fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 para envio de anexos cancelada automaticamente.
30/07/2024 16:18:04	Fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 18:19:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital)..
07/08/2024 10:09:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	31/07/2024 09:12:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90059/2024
Às 10:09 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.424/2024, Pregão nº 90059/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Aquisição de 03 (três) autoclaves horizontais e 03 (três) compressores odontológicos, destinados para a Secretaria de Saúde	
Entrega de propostas: De 18/07/2024 às 08:00 até 30/07/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 30/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/07/2024 às 08:30:08	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	30/07/2024 às 08:38:34	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 09:00:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/07/2024 às 09:02:49	Prezados, neste momento peço para que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 09:15:16	Prezados Licitantes vencedores, favor anexar a ficha técnica do produto com todas as informações exigidas para o item no edital, sob pena de não aceitação da proposta.
Sistema	30/07/2024 às 09:16:29	As informações que deve abranger a ficha técnica, estão contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Sistema	30/07/2024 às 10:32:49	Prezados, peço que aguardem um momento enquanto verifico com o setor requerente sobre a questão do descritivo.
Sistema	30/07/2024 às 10:46:18	Prezados, enquanto aguardo resposta do setor requerente, suspendo a sessão neste momento, retornando na parte da tarde, às 13:30h. (horário de Brasília), para dar continuidade ao julgamento.
Sistema	30/07/2024 às 13:32:13	Boa tarde a todos.
Sistema	30/07/2024 às 13:32:43	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 13:35:31	Prezados, em referência ao item 01 (autoclave), em conversa com o Setor requerente, informaram que de fato o equipamento solicitado no edital é o modelo com abastecimento manual externo, ou seja, aquele em que o profissional abastace manualmente o reservatório externo, e esse reservatório automaticamente abastece o interir o equipamento.
Sistema	30/07/2024 às 14:07:21	Antes o exposto, e condiderando que o produto oferecido pela empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, não atende a este este requisito, a decisão será pela não

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2024 às 14:07:21	aceitação da sua proposta.
Sistema	30/07/2024 às 14:47:50	Prezados licitantes remanescentes, peço que informem no chat se seus produtos atendem ao edital, para darmos agilidade ao certame.
Sistema	30/07/2024 às 16:42:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (31/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	31/07/2024 às 08:32:10	Prezados, bom dia.
Sistema	31/07/2024 às 08:32:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema pata as orientações necessárias.
Sistema	31/07/2024 às 10:26:17	Prezado, o sistema identificou empate ficto.
Sistema	31/07/2024 às 10:27:13	Neste momento será reaberto o item para desempate.
Sistema	31/07/2024 às 11:53:37	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	31/07/2024 às 13:29:12	Boa tarde a todos. Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	31/07/2024 às 15:46:31	Prezados licitantes, em relação ao item 02 (compressor), analisando melhor a descrição do edital, verifiquei que existe informação em divergência, quando o termo de referência do edital requer na linha 06 "Tensão: bivolt com chave seletora" e logo abaixo, na linha 09 "Tensão: 127 (V)".
Sistema	31/07/2024 às 15:49:01	Considero um mero equívoco na formulação da descrição, porém esse equívoco pode ter causado dúvidas aos licitante interessados no momento da cotação da proposta.
Sistema	31/07/2024 às 15:50:52	Conseiderando ainda, que este vício pode afetar o julgamento das propostas, devido a solicitação irregular de tensão para o produto
Sistema	31/07/2024 às 15:53:20	Neste termos, para que nenhum licitante possa ser prejudicado pelo erro, e considerando que não há direito adquirido por qualquer licitante em relação ao objeto em questão, decido pela anulação do item, pelos motivos apresentados e por tratar-se de vício processual.
Sistema	31/07/2024 às 15:54:08	Ambos os itens serão devidamente corrigidos, e licitados futuramente.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/07/2024 às 09:00:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Compressor de ar odontológico
Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água

Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 3.333,1300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Anulado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.529.629/0001-00 - ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.840,0000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: compativel		
Modelo/versão: compresor de Ar		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.666,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MOTOMIL		
Modelo/versão: MOTOMIL MOD. CMO/8/50BR		
Valor proposta: R$ 3.333,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHIAPERINI		
Modelo/versão: 40L		
Valor proposta: R$ 3.333,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
12.630.233/0001-57 - D BERLATO & CIA LTDA	R$ 3.332,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: tekna		
Modelo/versão: tekna		
Valor proposta: R$ 3.332,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	R$ 2.450,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Motomil CMO - 8/50		
Modelo/versão: Motomil CMO - 8/50		
Valor proposta: R$ 2.999,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	R$ 2.890,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRESSURE		
Modelo/versão: PRE		
Valor proposta: R$ 3.333,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.725.803/0001-41 - FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA	R$ 3.330,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SCHULZ		
Modelo/versão: CSD 9/50		
Valor proposta: R$ 3.333,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 50.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Motomil		
Modelo/versão: CMO-8/50BR-MOTOCOMPRESSOR 120LBS 2HP 220V S/OLEO		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
29.302.348/0003-87 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	R$ 2.199,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MOTOMIL		
Modelo/versão: 37813.5		
Valor proposta: R$ 3.333,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALT		
Modelo/versão: 50LT		
Valor proposta: R$ 3.300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
49.161.411/0001-58 - JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 2.200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COMPBRASIL		
Modelo/versão: 1100*2 50 LTS 220V		
Valor proposta: R$ 3.333,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 1.850,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COMPBRASIL		
Modelo/versão: 50L		
Valor proposta: R$ 3.333,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
64.978.323/0001-37 - MAKER ENGINSTAL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	R$ 7.419,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SCHUSTER		
Modelo/versão: S50 / 2 HP COD. 313000 (127V)		
Valor proposta: R$ 7.419,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 100.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOTOMIL		
Modelo/versão: MOTOMIL		
Valor proposta: R$ 100.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
38.259.748/0001-86 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 3.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DENTEMED		
Modelo/versão: PRIME AIR 50 - 110V OU 220V		
Valor proposta: R$ 3.300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA	R$ 3.330,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Chiaperini		
Modelo/versão: MC10 BPO 40 L		
Valor proposta: R$ 3.333,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 125.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: CHIAPERINI / CHIAPERINI INDUSTRIAL		
Modelo/versão: 24819		
Valor proposta: R$ 125.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
34.133.591/0001-97 - P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	R$ 3.099,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: motomil		
Modelo/versão: CMO-8/50BR		
Valor proposta: R$ 3.999,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
02.605.669/0001-32 - ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 8.333,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOXX		
Modelo/versão: 65 L		
Valor proposta: R$ 9.740,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
21.276.825/0001-03 - SILVIO VIGIDO	R$ 2.400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOTOMIL/MOTOMIL		
Modelo/versão: CMO 8/50		
Valor proposta: R$ 3.333,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.485,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOTOMIL		
Modelo/versão: MOTOMIL/CMO 8/50 BR		
Valor proposta: R$ 3.333,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
39.885.427/0001-50 - UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOTOMIL		
Modelo/versão: MOTOMIL		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 2

Data/hora	**Participante**	**Lance**
30/07/2024 08:32:07	38.259.748/0001-86	R$ 3.100,0000
30/07/2024 08:32:14	10.567.214/0001-06	R$ 2.998,0000
30/07/2024 08:32:20	36.999.842/0001-46	R$ 2.950,0000
30/07/2024 08:32:30	10.567.214/0001-06	R$ 2.949,0000
30/07/2024 08:33:09	54.647.123/0001-48	R$ 2.945,0000
30/07/2024 08:34:18	36.999.842/0001-46	R$ 2.900,0000
30/07/2024 08:34:23	37.885.137/0001-80	R$ 2.850,0000
30/07/2024 08:34:37	54.647.123/0001-48	R$ 2.835,0000
30/07/2024 08:34:45	29.302.348/0003-87	R$ 2.834,0000
30/07/2024 08:34:55	54.647.123/0001-48	R$ 2.826,0000
30/07/2024 08:35:03	29.302.348/0003-87	R$ 2.825,0000
30/07/2024 08:35:14	37.885.137/0001-80	R$ 2.800,0000
30/07/2024 08:35:24	29.302.348/0003-87	R$ 2.799,0000
30/07/2024 08:35:26	50.529.629/0001-00	R$ 2.650,0000
30/07/2024 08:35:29	54.647.123/0001-48	R$ 2.500,0000
30/07/2024 08:35:34	29.302.348/0003-87	R$ 2.499,0000
30/07/2024 08:35:36	36.999.842/0001-46	R$ 2.450,0000
30/07/2024 08:35:40	54.647.123/0001-48	R$ 2.400,0000
30/07/2024 08:36:00	29.302.348/0003-87	R$ 2.399,0000
30/07/2024 08:36:00	10.567.214/0001-06	R$ 2.485,0000
30/07/2024 08:36:09	50.529.629/0001-00	R$ 2.350,0000
30/07/2024 08:36:14	54.152.070/0001-94	R$ 2.890,0000
30/07/2024 08:36:17	49.161.411/0001-58	R$ 2.799,0000
30/07/2024 08:36:19	29.302.348/0003-87	R$ 2.349,0000
30/07/2024 08:36:25	50.529.629/0001-00	R$ 2.340,0000
30/07/2024 08:36:32	29.302.348/0003-87	R$ 2.339,0000
30/07/2024 08:36:57	54.322.844/0001-88	R$ 2.300,0000
30/07/2024 08:37:03	29.302.348/0003-87	R$ 2.299,0000
30/07/2024 08:37:29	54.647.123/0001-48	R$ 2.250,0000
30/07/2024 08:38:19	02.605.669/0001-32	R$ 8.333,0000
30/07/2024 08:39:21	45.725.803/0001-41	R$ 3.330,0000
30/07/2024 08:39:28	50.529.629/0001-00	R$ 2.240,0000
30/07/2024 08:41:12	21.276.825/0001-03	R$ 2.400,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
30/07/2024 08:41:19	54.647.123/0001-48	R$ 2.230,0000
30/07/2024 08:41:24	50.529.629/0001-00	R$ 2.220,0000
30/07/2024 08:41:28	54.647.123/0001-48	R$ 2.200,0000
30/07/2024 08:41:33	50.529.629/0001-00	R$ 2.190,0000
30/07/2024 08:41:35	54.647.123/0001-48	R$ 2.150,0000
30/07/2024 08:41:39	50.529.629/0001-00	R$ 2.100,0000
30/07/2024 08:41:48	54.647.123/0001-48	R$ 2.090,0000
30/07/2024 08:41:57	50.529.629/0001-00	R$ 2.050,0000
30/07/2024 08:42:00	54.647.123/0001-48	R$ 2.030,0000
30/07/2024 08:42:08	50.529.629/0001-00	R$ 2.000,0000
30/07/2024 08:42:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.990,0000
30/07/2024 08:42:30	50.529.629/0001-00	R$ 1.980,0000
30/07/2024 08:42:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.950,0000
30/07/2024 08:42:57	50.529.629/0001-00	R$ 1.940,0000
30/07/2024 08:43:16	03.919.932/0001-20	R$ 3.330,0000
30/07/2024 08:44:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.930,0000
30/07/2024 08:44:03	50.529.629/0001-00	R$ 1.920,0000
30/07/2024 08:44:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.910,0000
30/07/2024 08:44:10	50.529.629/0001-00	R$ 1.900,0000

30/07/2024 08:44:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.890,0000
30/07/2024 08:44:21	50.529.629/0001-00	R$ 1.880,0000
30/07/2024 08:44:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.870,0000 *
30/07/2024 08:44:30	50.529.629/0001-00	R$ 1.860,0000
30/07/2024 08:45:13	00.802.002/0001-02	R$ 2.666,0000
30/07/2024 08:45:22	29.302.348/0003-87	R$ 2.295,0000
30/07/2024 08:45:51	49.161.411/0001-58	R$ 2.298,0000
30/07/2024 08:46:06	49.161.411/0001-58	R$ 2.294,0000
30/07/2024 08:48:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.850,0000
30/07/2024 08:48:12	50.529.629/0001-00	R$ 1.840,0000
30/07/2024 08:48:21	29.302.348/0003-87	R$ 2.290,0000
30/07/2024 08:49:02	49.161.411/0001-58	R$ 2.289,0000
30/07/2024 08:49:37	29.302.348/0003-87	R$ 2.285,0000
30/07/2024 08:50:22	49.161.411/0001-58	R$ 2.250,0000
30/07/2024 08:50:33	29.302.348/0003-87	R$ 2.249,0000
30/07/2024 08:50:51	49.161.411/0001-58	R$ 2.245,0000
(lances com * foram excluídos)		

Data/hora	**Participante**	**Lance**
30/07/2024 08:51:40	29.302.348/0003-87	R$ 2.244,0000
30/07/2024 08:52:11	49.161.411/0001-58	R$ 2.235,0000
30/07/2024 08:52:20	29.302.348/0003-87	R$ 2.234,0000
30/07/2024 08:52:59	49.161.411/0001-58	R$ 2.220,0000
30/07/2024 08:53:21	29.302.348/0003-87	R$ 2.219,0000
30/07/2024 08:54:07	49.161.411/0001-58	R$ 2.200,0000
30/07/2024 08:55:28	34.133.591/0001-97	R$ 3.099,9900
30/07/2024 08:55:51	29.302.348/0003-87	R$ 2.199,0000
Mensagens do chat do Item 2		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/07/2024 08:30:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/07/2024 08:32:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/07/2024 08:44:30	O lance no valor de R$ 1.870,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	30/07/2024 08:57:52	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 09:03:35	Sr. Fornecedor ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.529.629/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação..
pelo participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 09:07:51	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.529.629/0001-00. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.529.629/0001-00, mantendo R$ 1.840,0000.
pelo participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 09:08:17	bom dia sr, o preço esta já no limite.
Sistema para o participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 09:11:54	Tudo bem, neste momento farei a solicitação da proposta adequada e demais documentos exigidos no edital.
Sistema para o participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 09:14:13	Sr. Fornecedor ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.529.629/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). ..
pelo participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 09:19:50	ok.
pelo participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 09:52:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:36 de 30/07/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.529.629/0001-00.
pelo participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 09:56:15	proposta , ficha tecnica, declaraçao e documentos de habilitaçao anexados
Sistema para o participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 14:51:54	Prezado, não foi possível observar na ficha técnica do produto se o mesmo possui tensão bivolt com chave seletora.
Sistema para o participante 50.529.629/0001-00	30/07/2024 14:54:37	Foi verificado na ficha que a rotação do motor é de apenas 1. 700 rpm, quando o solicitado em edital é de 1.750 rpm.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 15:10:50	Sr. Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação..
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 15:11:30	Sr. Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). ...
pelo participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 16:38:33	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, mantendo R$ 1.850,0000.
pelo participante 54.647.123/0001-48	30/07/2024 16:40:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:27 de 30/07/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	31/07/2024 09:10:23	Prezado Licitante, não identifiquei na ficha técnica se o produto atende o requerido pelo edital "Tensão: bivolt com chave seletora"?
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	31/07/2024 09:11:17	Percebi que apresenta somente tensão 220 V. Poderia confirmar?
pelo participante 54.647.123/0001-48	31/07/2024 10:10:24	Bom dia Sr.Pregoeiro, sim, como esta descrito em nosso catalogo
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	31/07/2024 10:14:30	Tudo bem, obrigado pela confirmação.
Sistema	31/07/2024 10:27:29	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 49.161.411/0001-58	31/07/2024 10:27:29	Sr. Fornecedor JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CPF/CNPJ 49.161.411/0001-58, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:32:29 do dia 31/07/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/07/2024 10:32:44	O item 2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:32:29 de 31/07/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CPF/CNPJ 49.161.411/0001-58.
Sistema para o participante 54.322.844/0001-88	31/07/2024 10:32:44	Sr. Fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 54.322.844/0001-88, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:37:44 do dia 31/07/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/07/2024 10:38:03	O item 2 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:37:44 de 31/07/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 54.322.844/0001-88.
Sistema	31/07/2024 10:38:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 10:40:14	Sr. Fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação..
Sistema para o participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 10:40:44	Sr. Fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Após a decisão de negociação, anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). .

pelo participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 12:28:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:41 de 31/07/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87.
pelo participante	31/07/2024 12:29:01	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
29.302.348/0003-87	31/07/2024 12:29:01	FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87, mantendo R$ 2.199,0000.
pelo participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 12:29:43	Boa tarde, não carregou o arquivo da nossa proposta, poderia por gentileza abrir novamente, para carregarmos o arquivo de proposta e catálogo.
Sistema para o participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 13:29:57	Boa tarde, abrirei prazo adici onal para anexo da proposta e ficha ténica.
Sistema para o participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 13:30:26	Sr. Fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Prazo adicional para anexo de documentos..
pelo participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 14:04:43	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:43 de 31/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87.
pelo participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 14:10:28	Obrigada!
Sistema para o participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 14:38:11	Prezado Licitante, não identifiquei na ficha técnica se o produto atende o requerido pelo edital "Tensão: bivolt com chave seletora"?
Sistema para o participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 14:39:10	Poderia confirmar, pois na ficha somente apresenta tensão 220V.
pelo participante 29.302.348/0003-87	31/07/2024 14:48:42	Com essa descrição somente na voltagem 220V
Sistema para o participante 49.161.411/0001-58	31/07/2024 14:58:43	Sr. Fornecedor JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 49.161.411/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação..
Sistema para o participante 49.161.411/0001-58	31/07/2024 14:59:11	Sr. Fornecedor JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 49.161.411/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Após a decisão de negociação, anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital)..
Sistema para o participante 49.161.411/0001-58	31/07/2024 15:55:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:55:40 de 31/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 49.161.411/0001-58 foram excluídos. Motivo: Item anulado.
Sistema para o participante 49.161.411/0001-58	31/07/2024 15:55:40	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 49.161.411/0001-58. Motivo: Item anulado.
Sistema	31/07/2024 15:55:40	O item 2 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: Descrição com vícios. O edital solicita que o produto seja "bivolt" e ao mesmo tempo que seja "110 (V).".
Sistema	31/07/2024 16:08:36	A fase de recurso do item 2 está aberta até 05/08/2024.
Sistema	06/08/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 09:14:13	Fornecedor ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.529.629/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 11:15:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). ..
30/07/2024 09:52:36	Fornecedor ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.529.629/0001-00 finalizou o

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 09:52:36	envio de anexo.
30/07/2024 15:11:30	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 17:12:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). ...
30/07/2024 16:40:27	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 10:40:44	Fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 12:41:00. Motivo: Após a decisão de negociação, anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital). .
31/07/2024 12:28:41	Fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 13:30:26	Fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 15:31:00. Motivo: Prazo adicional para anexo de documentos..
31/07/2024 14:04:43	Fornecedor GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ 29.302.348/0003-87 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 14:59:11	Fornecedor JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 49.161.411/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 17:00:00. Motivo: Após a decisão de negociação, anexar a proposta adequada e ficha técnica do item vencido. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 do Edital)..
31/07/2024 15:55:40	Convocação do fornecedor JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 49.161.411/0001-58 para envio de anexos cancelada automaticamente.
31/07/2024 15:55:40	Item anulado. Descrição: Descrição com vícios. O edital solicita que o produto seja "bivolt" e ao mesmo tempo que seja "110 (V).".
07/08/2024 10:09:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	05/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:	08/08/2024 23:59:59

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D2109CE5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 263/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.224/2024

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 058/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 2.718,00** (dois mil, setecentos e dezoito reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede administrativa na Rua José Ferreira Barros, n° 89, Bairro Vila Fanny, CEP 81.030-320, Curitiba -PR, neste ato representado por seu procurador o Sr. AFRANIO ANTUNES ARAUJO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 412.846.749-91, portador da cédula de identidade RG sob o n° 3.423.242-3 SSP-PR, com residência e domicilio na Rua Abrão Winter, n° 517, Casa 06, Bairro Xaxim, Curitiba-PR, endereço eletrônico: licitacoes@prohosp.com.br.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
44	SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	SANOFI	EQUILID / RMS 1832604270016	CP	2.000,00	1,359	2.718,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Saúde

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

7.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações constantes do edital, termo de referência e demais anexos, e desta ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023), em alguma das seguintes dotações, ou nas suas correspondentes no caso de contratação em exercícios subsequentes:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2410	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2420	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2425	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2425	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 01 de agosto de 2024 e Assinado Digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito, por **Afrânio Antunes Araujo** como contratado e pelas testemunhas.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:40D5211C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS ASSISTENTE SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

Edital n° 06/2024

SÚMULA: Publicação da homologação do resultado final

O Prefeito Municipal juntamente com a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2024, torna público aos interessados a homologação do resultado final, conforme anexo I, deste edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 12 de agosto de 2024.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

GRACIELI FARINA ZENIEWICZ

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

N°	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ELISANGELA APARECIDA CECHIM	020******18	9,0
2	SÍLVIA GOMES TENÓRIO	739******53	8,5
3	CARINE PEREIRA FERNANDES	084******30	7,5
4	RITA ALBINA MARASCA MAFFINI	034******79	6,0
5	MARCELO DOS SANTOS	254******06	5,5
6	MARISTELA MAYARA SCHMIDT	112******37	5,0
7	GISLAINE WIENHAGE	082******08	2,5
8	IARA ALESSANDRA FAGUNDES	122******81	0
9	GENESSI DE VARGAS	033******00	0

Publicado por:
Emanuele Camila Nunes Roman
Código Identificador:93B1ABB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°462/2024

LEI MUNICIPAL N°462/2024

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 240 DE 24 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Fica alterada a tabela constante no art. 1° da Lei Municipal n° 240 de 24 de junho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Cargo	Grupo	Tabela	Referência	Piso	Vaga	C.H
Técnico em Tributos Municipal	GEM	B	P-I	R$2.017,15	01	40hrs

Leia-se:

Cargo	Grupo	Tabela	Referência	Piso	Vaga	C.H
Técnico em Tributos Municipal	GSU	C	N-I	R$2.017,15	01	40hrs

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D´OESTE Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:D0ABDD9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 95.589.271/0001-30	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 40/2024 - PE	
	Processo Administrativo:	57/2024
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132	Processo de Licitação:	55/2024
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Data do Processo:	19/07/2024
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VALMOR FELIPE JUNIOR, na qualidade de Prefeito do Municipio de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, considerando o Parecer da Comissão de Licitações, de conformidade com a Ata de reunião, bem como o Parecer emitido pelo Jurídico, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do Edital de Licitação, em favor da empresa vencedora, para que surta seus efeitos legais.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	55/2024		
b) Licitação Nr.:	40/2024-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	12/08/2024		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de botijões e recargas de gás de cozinha (13 kg e 45 kg) para todas as secretarias do município de Flor Da Serra Do Sul/PR.		

			(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000612 - NILOSUL IND. E COM. LTDA	4	0,0000	59.766,00
	4		59.766,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (28), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (213)

VALMOR FELIPE JUNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odimar Carraro Cletis de Moraes
Código Identificador:4DCA63B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA N.º 27/2024-PMFJ. CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

EXTRATO DISPENSA n.º 27/2024-PMFJ.

CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Objeto: "CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR-PAA PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAM NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)."

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 156/2024.

Detentor da Ata: ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.704.240/0001-89, sediada à RUA LUIZ CARLINHOS MAURINA, 170 QUADRA 01, LOTE 05 - CEP: 85145000 - BAIRRO: RECANTO FELIZ, Foz do Jordão/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA SELOI RIBEIRO, inscrito (a) no CPF sob nº 038.058.959-17, portador (a) da cédula de identidade RG nº 46612817.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	455	CENOURA De primeira qualidade; sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas; acondicionado em caixa de madeira ou plástica ou saco transparente. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	100,00	5,45	545,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	1655	CHUCHU De primeira; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa de madeira ou plástica. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	100,00	2,82	282,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	1777	MANGA Fruta lisa com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	200,00	7,60	1.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	3298	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 15 kg cada unidade. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	2.000,00	3,16	6.320,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	3299	ACELGA Cor verde; aparência fresca e sã; colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; nova; aroma e cor própria; primeira qualidade; Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas; em pés de aproximadamente 500gr. Embaladas em sacola plástica transparente adequada e acondicionada em caixas de plástico. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	400,00	5,99	2.396,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	5282	BETERRABA De primeira; fresca; compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	200,00	4,77	954,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	5314	MAMÃO De primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; grau médio de amadurecimento; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; bem acondicionado. Embalagem de entrega caixa de madeira ou plástica. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	200,00	5,32	1.064,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	7174	ALFACE AMERICANA - BOA QUALIDADE Cor verde; aparência fresca e sã; colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; nova; aroma e cor própria; primeira qualidade; Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas; em pés de aproximadamente 300gr. Embaladas em sacola plástica transparente adequada e acondicionada em caixas de plástico. Da Agricultura Familiar.	KG	250,00	8,70	2.175,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	7180	BATATA DOCE Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem de entrega caixa de madeira ou plástica. Da Agricultura Familiar RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	200,00	4,08	816,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	11628	LARANJA BAHIA De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, Deve estar com a casca íntegra e ser doce. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	1.500,00	5,55	8.325,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	11629	MANDIOCA Frescas de ótima qualidade, compacta; firme de coloração uniforme, sem manchas pretas e amareladas; aroma, cor e sabor típico da espécie; raízes médias no grau normal de evolução; descascadas e picadas; Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Entrega em embalagens plásticas. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	800,00	6,91	5.528,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	11631	PONKAN De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deve estar com a casca íntegra. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	1.500,00	5,55	8.325,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	11632	REPOLHO De primeira qualidade; novo; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Entregues em caixa de plástico ou madeira. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	300,00	3,97	1.191,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	11635	PÊSSEGO Fruta lisa com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	200,00	10,16	2.032,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	14193	CHEIRO VERDE Salsa e cebolinha fresca; verde escuro; nova; de primeira qualidade; em maço de aproximadamente 300gr; apresentando grau de evolução completo do	MAÇO	150,00	5,39	808,50

			tamanho; aroma e cor própria; sem manchas amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de entrega sacola plástica transparente adequada. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014				
LOTE: 001 - Lote 001	16	14196	COUVE FLOR De primeira; fresca; compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas. Embaladas em sacola plástica transparente adequada e acondicionada em caixas de plástico. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	200,00	8,19	1.638,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	14197	COUVE FOLHA Fresca; verde escuro; nova; de primeira qualidade; em maço de aproximadamente 300gr; apresentando grau de evolução completo do tamanho; aroma e cor própria; sem manchas amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de entrega sacola plástica transparente adequada. Da Agricultura Familiar.	MAÇO	150,00	6,58	987,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	14243	MARACUJÁ De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, Deve estar com a casca íntegra e ser doce. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.	KG	300,00	8,53	2.559,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	16804	BROCOLIS De primeira; fresco; compacto e firme; isento de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal; coloração verde escuro; devendo ser bem desenvolvidas. Embalados em sacola plástica transparente adequada e acondicionada em caixas de plástico. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	150,00	8,94	1.341,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	17941	ALFACE CRESPA BOA QUALIDADE Cor verde; aparência fresca e sã; colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; nova; aroma e cor própria; primeira qualidade; Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas; em pés de aproximadamente 300gr. Embaladas em sacola plástica transparente adequada e acondicionada em caixas de plástico. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	250,00	8,61	2.152,50
LOTE: 001 - Lote 001	21	20010	TANGERINA COMUM De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deve estar com a casca íntegra e ser doce. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	1.000,00	6,27	6.270,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	20012	MILHO VERDE EM ESPIGAS Apresentação em espiga sem casca, de tamanho médio a grande com coloração dos grãos amarela claro a médio. Espigas íntegras, com grãos inteiros, sem podridão, isento de fungos, insetos ou parasitas. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado para ser consumido cozido na água de sal. Acondicionada em caixa plástica. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	UN	3.000,00	2,07	6.210,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	22068	ABACATE De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, Deve estar com a casca íntegra e ser doce. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.	KG	300,00	4,32	1.296,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	22491	DOCE DE ABOBORA Produto obtido da combinação de polpa de frutas, açúcar, pectina, ácido e água que, depois de cozida e fria, tem consistência gelatinosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014.	KG	80,00	19,52	1.561,60
LOTE: 001 - Lote 001	25	23348	FEIJAO BRANCO TIPO 1 Tipo 1, novo; de primeira qualidade; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico e transparente de 01 kg, hermeticamente vedado. Com validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	100,00	9,81	981,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	24167	LARANJA De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, Deve estar com a casca íntegra e ser doce. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.	KG	1.000,00	4,19	4.190,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	24670	CEBOLA De primeira qualidade, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas; acondicionado em caixa de madeira ou plástica ou saco transparente. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	100,00	5,38	538,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	24671	TOMATE De primeira qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionados em caixa de madeira ou plástica. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	800,00	6,76	5.408,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	24674	PEPINO Vegetal liso com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, oriundas de manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em caixa plástica ou madeira protegida, respeitando-se as boas práticas da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	150,00	4,86	729,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	24677	OREGANO Orégano desidratado - Apresentação do condimento desidratado deverá ser em saco plástico transparente contendo 100 gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	PCT	30,00	2,20	66,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	24728	MORANGO De primeira qualidade, carnudo, suculento, de coloração vermelha, odor característico, agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Embalagem: bandejas plásticas transparentes, caixas de papelão ou plásticas. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	600,00	28,60	17.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	25022	BERINJELA De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, Deve estar com a casca íntegra . Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.	KG	100,00	4,06	406,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	25338	ALFACE LISA Cor verde; aparência fresca e sã; colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; nova; aroma e cor própria; primeira qualidade; Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas; em pés de aproximadamente 300gr. Embaladas em sacola plástica transparente adequada e acondicionada em caixas de plástico Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	250,00	8,47	2.117,50
LOTE: 001 - Lote 001	34	25339	ALFACE MIMOSA Cor verde; aparência fresca e sã; colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; nova; aroma e cor própria; primeira qualidade; Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas; em pés de aproximadamente 300gr. Embaladas em sacola plástica transparente adequada e acondicionada em caixas de plástico Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	250,00	8,61	2.152,50
LOTE: 001 - Lote 001	35	25340	ALFACE ROXA Cor característica; aparência fresca e sã; colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; nova; aroma e cor própria; primeira qualidade; Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas; em pés de aproximadamente 300gr. Embaladas em sacola plástica transparente adequada e acondicionada em caixas de plástico. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	250,00	8,62	2.155,00

LOTE: 001 - Lote 001	36	25342	BANANA Caturra De primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; pesando aproximadamente 100gr por unidade. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	750,00	4,08	3.060,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	25342	BANANA Prata de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; pesando aproximadamente 100gr por unidade. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida. Da Agricultura Familiar.	KG	750,00	5,19	3.892,50
LOTE: 001 - Lote 001	38	25346	DOCE DE BANANA Produto obtido da combinação de polpa de frutas, açúcar, pectina, ácido e água que, depois de cozida e fria, tem consistência gelatinosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014.	KG	40,00	29,50	1.180,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	25347	DOCE DE GOIABA Produto obtido da combinação de polpa de frutas, açúcar, pectina, ácido e água que, depois de cozida e fria, tem consistência gelatinosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	30,00	37,63	1.128,90
LOTE: 001 - Lote 001	40	25348	DOCE DE MORANGO Produto obtido da combinação de polpa de frutas, açúcar, pectina, ácido e água que, depois de cozida e fria, tem consistência gelatinosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg. Da Agricultura Familiar.	KG	30,00	38,25	1.147,50
LOTE: 001 - Lote 001	41	25349	DOCE DE UVA Produto obtido da combinação de polpa de frutas, açúcar, pectina, ácido e água que, depois de cozida e fria, tem consistência gelatinosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	30,00	37,45	1.123,50
LOTE: 001 - Lote 001	42	25351	FEIJÃO VAGEM Vagem sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; grau de evolução completo do tamanho. Embaladas em sacos plásticos e acondicionados em caixa de madeira ou plástica. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	50,00	12,83	641,50
LOTE: 001 - Lote 001	43	25353	FRUTAS PICADAS CONGELADAS 100% natural sem aditivo, integral, congeladas, acondicionadas em saco plástico atóxico, hermeticamente vedado, contendo 1 kg. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	300,00	15,96	4.788,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	25354	GOIABA Fruta lisa com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	100,00	6,66	666,00
LOTE: 001 - Lote 001	45	26273	ABOBRINHA VERDE Fruta lisa com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, oriundas de manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	150,00	5,63	844,50
LOTE: 001 - Lote 001	46	26274	AÇAFRÃO Apresentação do condimento desidratado em pó, deverá ser em saco plástico transparente contendo 100 gr em cada Pacote. Fabricado com matérias- primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	PCT	20,00	1,88	37,60
LOTE: 001 - Lote 001	47	26276	CEBOLINHA DESIDRATADA Apresentação do condimento desidratado deverá ser em saco plástico transparente contendo pacote com 100 gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	PCT	20,00	1,93	38,60
LOTE: 001 - Lote 001	48	26277	DOCE DE FIGO Produto obtido da combinação de polpa de frutas, açúcar, pectina, ácido e água que, depois de cozida e fria, tem consistência gelatinosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	30,00	33,88	1.016,40
LOTE: 001 - Lote 001	49	26278	ESPINAFRE Fresco: verde escuro; folha nova, de primeira qualidade; em maço de aproximadamente 1 kg; apresentando grau de evolução completo do tamanho; aroma e cor própria; sem manchas amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de entrega sacola plástica transparente adequada, respeitando-se as boas práticas da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	30,00	8,11	243,30
LOTE: 001 - Lote 001	50	26279	FEIJÃO PRETO DO TIPO 1 Tipo 1, novo; de primeira qualidade; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico e transparente de 01 kg, hermeticamente vedado. Com validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	500,00	8,89	4.445,00
LOTE: 001 - Lote 001	51	26280	GELEIA GELEIA DE MORANGO Produto obtido através do cozimento de pedaços de fruta, podendo usar cascas e semente, água e açúcar, depois de cozido e frio a textura deverá ser viscosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg, respeitando-se as boas práticas da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	40,00	37,99	1.519,60
LOTE: 001 - Lote 001	52	26283	LOURO DESIDRATADO Apresentação do condimento desidratado deverá ser em saco plástico transparente contendo 100 gr em cada pacote . Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	PCT	20,00	2,01	40,20
LOTE: 001 - Lote 001	53	26285	MELÃO De primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; grau médio de amadurecimento; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes; bem acondicionado. Embalagem de entrega caixa de madeira ou plástico, respeitando-se as boas práticas da Agricultura FamiliarRESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	300,00	6,87	2.061,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	26286	MOLHO DE TOMATE Produto obtido através do cozimento do fruto com adição de açúcar, sal e condimentos, consistência viscosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg, respeitando-se as boas praticas da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	50,00	28,82	1.441,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	26287	PATÊ DE TOMATE Produto obtido através do processamento do fruto com adição de açúcar, sal e condimentos, consistência viscosa. Envasado em recipiente esterilizado de vidro hermeticamente fechado de 1 kg, respeitando-se as boas praticas da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	50,00	23,88	1.194,00
LOTE: 001 - Lote 001	56	26289	PIMENTÃO Vegetal liso, intacto e limpo, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isento de enfermidades físicas e mecânicas, oriundas de manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em caixa plástica ou madeira protegida, respeitando-se as boas práticas da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014	KG	200,00	6,64	1.328,00
LOTE: 001 - Lote 001	57	26291	SALSA DESIDRATADA Apresentação do condimento desidratado deverá ser em saco plástico transparente contendo pacote 100 gr . Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 748/2014	PCT	20,00	1,95	39,00
LOTE: 001 - Lote 001	58	26292	TOMATE CEREJA De primeira qualidade; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Embalados em sacos plásticos e acondicionados em caixa de	KG	100,00	9,13	913,00

			madeira ou plástica. Da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA 748/2014				
LOTE: 001 - Lote 001	59	26590	PERA De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, Deve estar com a casca íntegra e ser doce. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar.	KG	500,00	9,36	4.680,00
LOTE: 001 - Lote 001	60	27201	ABÓBORA DESCASCADA Fruta lisa com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, oriundas de manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida. Da Agricultura Familiar.	KG	400,00	5,79	2.316,00
LOTE: 001 - Lote 001	61	27202	CAQUI De primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de enfermidades físicas e mecânicas, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, Deve estar com a casca íntegra e ser doce. Entregues em caixa de plástico. Da Agricultura Familiar	KG	500,00	8,15	4.075,00
LOTE: 001 - Lote 001	62	27203	QUIABO De primeira qualidade; novo; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Entregues em caixa de plástico ou madeira. Da Agricultura Familiar.	KG	100,00	10,90	1.090,00
LOTE: 001 - Lote 001	63	27204	RABANETE De primeira; fresca; compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas. Entrega em caixa de plástico ou madeira protegida Da Agricultura Familiar.	KG	100,00	7,06	706,00
LOTE: 001 - Lote 001	64	27205	RÚCULA Verde, nova; de primeira qualidade; em maço de aproximadamente 300gr; apresentando grau de evolução completo do tamanho; aroma e cor própria; sem manchas amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de entrega sacola plástica transparente adequada. Da Agricultura Familiar.	MAÇO	100,00	8,86	886,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	11624	BOLACHA CASEIRA COMUM Contendo ovos, açúcar, manteiga, e farinha. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017.	KG	600,00	27,91	16.746,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	16687	CUCA CASEIRA Cuca do tipo caseira com apresentação em formato retangular com peso de 600gr. Embalada em saco plástico transparente. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	700,00	16,18	11.326,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	22480	PÃO DE FORMA Pão do tipo caseiro com apresentação em formato retangular com peso de 600gr. Embalado em saco plástico transparente. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	1.200,00	13,08	15.696,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	22485	PASTEL ASSADO PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA-Massa assada recheada com carne moída de gado. Unidades embaladas em saco plástico transparente pesando 500gr cada. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	2.000,00	5,43	10.860,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	22486	BOLACHA POLVILHO Contendo ovos, açúcar, manteiga, e polvilho. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	KG	100,00	37,80	3.780,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	22489	BROA DE MILHO Contendo ovos, açúcar, manteiga e milho. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	KG	100,00	19,79	1.979,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	22495	TORTA SALGADA DE LEGUMES Massa assada coberta com legumes variados. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	KG	100,00	31,81	3.181,00
LOTE: 002 - Lote 002	8	22502	BOLACHA DE FUBÁ Contendo ovos, açúcar, manteiga, e fubá. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	KG	150,00	27,76	4.164,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	22555	BOLO DE CENOURA Contendo ovos, açúcar, manteiga, e cenoura. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	KG	100,00	27,60	2.760,00
LOTE: 002 - Lote 002	10	22712	BOLACHA INTEGRAL Contendo ovos, açúcar, manteiga, e farinha integral. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	KG	150,00	38,58	5.787,00
LOTE: 002 - Lote 002	11	24727	PÃO PÃO DE FORMA DE MILHO Apresentação em formato retangular com peso de 600 gr, massa contendo: farinha de milho - fubá. Embalado em saco plástico transparente. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	300,00	14,61	4.383,00
LOTE: 002 - Lote 002	12	25344	BOLO SIMPLES Contendo ovos, açúcar, manteiga. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar.	KG	100,00	25,01	2.501,00
LOTE: 002 - Lote 002	13	25355	MACARRÃO FORTIFICACO Massa de ovos e farinha enriquecida com cenoura, couve, espinafre ou beterraba, cortado como talharim. Embalado em saco plástico transparente de 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	KG	100,00	19,08	1.908,00
LOTE: 002 - Lote 002	14	25356	PÃO DE FORMA INTEGRAL Apresentação em formato retangular com peso de 600gr, massa contendo farinha de trigo integral. Embalado em saco plástico transparente. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	300,00	13,49	4.047,00
LOTE: 002 - Lote 002	15	25357	PÃO DE FORMA FORTIFICADO Apresentação em formato retangular com peso de 600gr, massa contendo cenoura, couve, espinafre ou beterraba. Embalado em saco transparente. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	300,00	13,94	4.182,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	25358	PÃOZINHO DE LEITE Apresentação em formato retangular com peso de 50gr. Embalado em saco plástico transparente. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
LOTE: 002 - Lote 002	17	25359	PÃOZINHO INTEGRAL Apresentação em formato retangular com peso de 50gr, massa contendo farinha de trigo integral. Embalado em saco plástico transparente. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	500,00	4,51	2.255,00
LOTE: 002 - Lote 002	18	25474	ESFIRRAS DE FRANGO Massa assada recheada com carne de frango. Unidades embaladas em saco plástico transparente pesando 500gr cada. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar RESOLUÇÃO SESA 004/2017	UN	2.000,00	5,69	11.380,00
LOTE: 002 - Lote 002	19	26284	MACARRÃO Massa de ovos e farinha cortado como talharim. Embalado em saco plástico transparente de 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017	KG	300,00	16,59	4.977,00
LOTE: 002	20	26293	TORTA SALGADA TORTA SALGADA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA- Massa	KG	100,00	32,08	3.208,00

- Lote 002			assada coberta com carne de frango ou carne moída. Embalado em saco plástico transparente pesando 500gr. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Da Agricultura Familiar. RESOLUÇÃO SESA 004/2017				
LOTE: 003 - Lote 003	1	25352	FONDANT DE LEITE Produto semi-sólido preparado à base de leite e açúcares, contendo microcristais de sacarose dispersos em sua massa. De acordo com a Resolução CNNPA n° 12, de 1978 da ANVISA. Embalados em potes de vidro hermeticamente fechados de 1 kg. Da Agricultura Familiar.	KG	100,00	21,73	2.173,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	26275	BEBIDA Bebida Láctea - produto: soro de leite, açúcar e corante, embalado em garrafa plástica descartável com tampa lacre, capacidade de 1 litro, composição de polietileno ou plástico descartável, material na cor branco ou translucido incolor. Fabricado com matérias primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA Nº 465/2013	L	300,00	10,09	3.027,00
LOTE: 003 - Lote 003	3	26281	IOGURTE Produto: leite pasteurizado, iogurte natural, açúcar e corante, embalado em garrafa plástica descartável com tampa lacre, capacidade de 1 litro, composição de polietileno ou plástico descartável, material na cor branco ou translucido incolor. Fabricado com matérias primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar.	L	600,00	16,18	9.708,00
LOTE: 003 - Lote 003	4	26290	QUEIJO COLONIAL Produto contendo: leite integral, sal, e coagulante, com maturação feita em câmara fria e com controle de temperatura e umidade, com maturação de pelo menos 10 dias, embalado em plástico transparente, pesando 1 kg. Fabricado com matérias primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação da Agricultura Familiar.RESOLUÇÃO SESA Nº 465/2013	KG	100,00	47,98	4.798,00
LOTE: 003 - Lote 003	5	27206	REQUEIJÃO CREMOSO Produto de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Requeijão pote 200 gr. Composição: Água, massa coalhada para requeijão (leite pasteurizado, fermento lático, nitrato de sódio, coalho, sódio, e cloreto de cálcio) creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido. Embalagem de 200 gr, refrigerado, cremoso, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	KG	300,00	50,01	15.003,00
LOTE: 003 - Lote 003	6	27207	MANTEIGA COM SAL Manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 1 kg, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	100,00	36,49	3.649,00
TOTAL							306.209,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

VALOR TOTAL: R$ 306.209,70 (Trezentos e Seis Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:C15EE3B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo nº 01 ao Contrato :

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 917/2023 – Pregão 106/2023.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos em radiologia, com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de Raio-X, para atender demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, bem como demanda eletiva da secretaria municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, bem como pelo reajuste de 4,45% (quatro virgula quarenta e cinco) por cento com base no IPCA, conforme o contido no Processo Administrativo nº 21.625/2024.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 23 de junho de 2025, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado R$	Valor mensal reajustado total R$
1	88650	Prestação de serviço técnico em radiologia, com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de Raio-X para atender demanda dentro da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA bem como demanda eletiva da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de plantão 24 horas/dia, nos sete dias da semana, disponibilizando equipe mínima de profissionais, conforme preconiza o Conselho da categoria, incluindo o fornecimento de dosimetria e equipamentos de proteção individual.	MES	12,00	19.916,66	20.802,95
Valor total a ser acrescido ao contrato					249.635,40	

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2024.O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo nº 01 ao Contrato :

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 917/2023 – Pregão 106/2023.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos em radiologia, com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de Raio-X, para atender demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, bem como demanda eletiva da secretaria municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, bem como pelo reajuste de 4,45% (quatro virgula quarenta e cinco) por cento com base no IPCA, conforme o contido no Processo Administrativo nº 21.625/2024.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 23 de junho de 2025, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado R$	Valor mensal reajustado total R$
1	88650	Prestação de serviço técnico em radiologia, com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de Raio-X para atender demanda dentro da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA bem como demanda eletiva da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de plantão 24 horas/dia, nos sete dias da semana, disponibilizando equipe mínima de profissionais, conforme preconiza o Conselho da categoria, incluindo o fornecimento de dosimetria e equipamentos de proteção individual.	MES	12,00	19.916,66	20.802,95
Valor total a ser acrescido ao contrato					249.635,40	

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2AAE14CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo nº 07 ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão – PR e a empresa **BALDO, GERBER & CIA LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 635/2019 – Pregão nº 127/2019.

OBJETO: Prestação de serviços em medicina do trabalho e exames para servidores municipais.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de aditivo de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 21.599/2024.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 04 de fevereiro de 2025.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	11420	EXAME ADMISSIONALPERIODICO, RETORNO DE FÉRIAS E EXAME ADMISSIONAL (ASO).	SERVIÇO	175,00	41,00	7.175,00
2	11421	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	SERVIÇO	15,00	24,00	360,00
3	11422	PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO TÉCNICO PARA FINS DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (JUNTA MÉDICA COMPOSTA POR TRÊS PROFISSIONAIS, SENDO UM MÉDICO DO TRABALHO, UM MÉDICO PSIQUIATRA E UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA PATOLOGIA DO SERVIDOR, PARA AVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL) E PERÍCIA MÉDICA COM O PREENCHIMENTO DE LAUDO PERECIAL PARA FINS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, ANALISE MÉDICA DOS REQUERIMENTOS POR INVALIZER NO NOVO COMPREV.	SERVIÇO	250,00	100,00	25.000,00
4	14281	ESPIROMETRIA	UN	10	54,00	540,00
5	68245	PERÍCIA MÉDICA PARA VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS A PARTIR DE PERÍODO PRÉ-DETERMINADO.	UN	500,00	57,37	28.685,00
6	68246	ELABORAÇÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. O DOCUMENTO SERÁ APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, DEVENDO ESTAR SEPARADO POR SECRETARIA.	UN	1	3.000,00	3.000,00
VALOR A SER ACRESCIDO AO CONTRATO 64.760,00						

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2CA7B032

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DECRETO Nº 282/2024 - CREDITOS ADICIONAIS

Município de Francisco Beltrão - 2024

DECRETO Nº 282 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 5.099/2023 de 21/12/2023 – Lei Orçamentária Anual, DECRETA:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.088.600,00 (Vinte e um milhões, oitenta e oito mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações:

Despesa				
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	5.000,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
300	00082	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	10.000,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
310	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	10.000,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
530	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	420.000,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		

4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
570	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04		Secretaria Municipal da Fazenda	Acréscimo	75.900,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
620	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
04		Secretaria Municipal da Fazenda	Acréscimo	20.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
810	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04		Secretaria Municipal da Fazenda	Acréscimo	300.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
28.846.2801.0009		Ações Judiciais - RPV e Precatórios		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
910	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	Anulação	24.000,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
19.573.2301.2010		Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1000	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	Acréscimo	5.000,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2011		Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1280	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	Acréscimo	174.000,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.691.2301.2014		Estimular o Fomento às Empresas e os Distritos Industrais		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1440	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	Acréscimo	60.000,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.695.2301.2015		Estimular a Cadeia do Turismo		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1561	01298	SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	15.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6022		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE AC para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1870	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	50.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6023		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Crianças e Adolescentes e Idosos		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1970	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	60.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6023		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Crianças e Adolescentes e Idosos		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1980	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	142.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.1001		Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2071	01268	MMFDH - CV 929565/2022 - CASA DA MULHER BRASILEIRA		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	15.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2170	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	14.500,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2171	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	5.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2181	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	24.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	

08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	600,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2211	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	424,08
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2350	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	50.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	60.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2380	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	37.100,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2028		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE MC para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2570	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	2.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2028		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE MC para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2581	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	100.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2029		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2661	01300	FNAS - EMENDA/ALIEL - CUSTEIO APAE		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	1.000,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2029		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2691	01269	FNAS - PROCAD-SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	1.960,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2029		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2701	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	1.960,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2029		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2730	00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	542,24
06.006		Fundo Municipal do Idoso	Abertura	
08.241.0801.2031		Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2832	00978	CAIXA/FAR - CONJ..HABIT.CIDADE NORTE I - 76 Unid.		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	1.788,17
06.006		Fundo Municipal do Idoso	Abertura	
08.241.0801.2031		Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2832	00978	CAIXA/FAR - CONJ..HABIT.CIDADE NORTE I - 76 Unid.		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	10.000,00
06.008		Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	Abertura	
16.482.0801.2078		Manter o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2920	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	150.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1002		Construção e Ampliação de Escolas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3010	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	17.300,00

07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3061	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	120.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3070	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Anulação	310.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3080	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Anulação	900,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3090	01040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	1.200.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3101	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	150.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3110	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Anulação	300.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3120	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	13.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3170	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	2.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3171	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	15.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3200	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	300.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3290	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	260.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3340	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Anulação	500.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3350	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	150.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3430	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Anulação	10.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.1003		Construção e Ampliação de CMEIS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3490	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	121.600,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2033		Educação Infantil - Pré Escola		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3561	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	18.500,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3711	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	45.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3720	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	1.172.200,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3751	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Anulação	1.291.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3750	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	80.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3760	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Anulação	154.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3770	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	18.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3790	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	15.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3830	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	602,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3901	00161	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	500.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3920	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	153.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3950	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	10.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3990	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	10.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4000	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	12.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.366.1201.2035		Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4071	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	20.300,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4222	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	700.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4221	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	280.100,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4242	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	10.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4241	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	1.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4281	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	800,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4442	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	25.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4441	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	160.700,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4462	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Anulação	33.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4460	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	120.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4461	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	20.900,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4463	01040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	10.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4511	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	900,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4513	01040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	2.300,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4513	01040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07		Secretaria Municipal da Educação	Acréscimo	1.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

4620	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	1.310.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2044		Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4990	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	251.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2044		Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4991	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	16.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2044		Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5021	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	10.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2044		Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
5050	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	32.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.1005		Construção de Unidades de Serviço de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5170	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	121.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2045		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5201	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	8.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2045		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5221	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	10.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5281	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	804.600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5301	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	402.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5300	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	6.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5350	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	220.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5426	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	2.097.040,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
5460	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	50.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5480	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	80.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		

3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5501	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	43.500,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5579	00394	FNS - EMENDA ALIEL MACHADO-PORT 2029/21 - EQUIP ESTAB DE SAÚDE		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	150.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5574	00407	MS - EQUIPAMENTOS HOSPITAL PROPOSTA 123001/2023 (DEP VERMELHO)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	140.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5575	00408	MS - EQUIPAMENTOS HOSPITAL PROPOSTA 123006/2023 (DEP VERMELHO)		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	780.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5578	00413	FNS/EMENDA - MAC/CUSTEIO HOSPITAL INTERMUNICIPAL		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	887.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5571	00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		

08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	533.808,14
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5577	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	57.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.301.1001.2047		Centro de Saúde Cidade Norte	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5591	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	15.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.301.1001.2047		Centro de Saúde Cidade Norte	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
5651	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	15.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.301.1001.2047		Centro de Saúde Cidade Norte	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5691	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	10.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.1007		Hospital Geral Intermunicipal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
5763	00413	FNS/EMENDA - MAC/CUSTEIO HOSPITAL INTERMUNICIPAL	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	52.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.1007		Hospital Geral Intermunicipal	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5773	00413	FNS/EMENDA - MAC/CUSTEIO HOSPITAL INTERMUNICIPAL	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	267.000,00
	08.006	Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.1007		Hospital Geral Intermunicipal	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
5786	00420	MIN ECON/EMENDA INVESTIMENTOS/SAÚDE (PAULO LITRO)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	1.200.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2049		Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5870	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	1.800.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2049		Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5870	00000	Recursos Ordinários (Livres)	

Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	14.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2050		Saúde Mental	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5941	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Anulação	487.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6140	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	14.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
6190	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	13.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2052		Atenção Domiciliar	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6311	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	11.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2054		Tratamento Fora de Domicílio - TFD	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6491	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	35.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2054		Tratamento Fora de Domicílio - TFD	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
6562	00418	FNS - EMENDA FLAVIO ARNS CUSTEIO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	50.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2054		Tratamento Fora de Domicílio - TFD	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
6570	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	35.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.302.1001.2054		Tratamento Fora de Domicílio - TFD	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
6561	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	10.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.303.1001.2055		Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6680	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Anulação	10.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.303.1001.2055		Assistência Farmacêutica	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6700	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Anulação	20.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.304.1001.2056		Unidade de Vigilância em Zoonoses	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
6730	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	3.700,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.305.1001.2057		Programa DST/HIV/AIDS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6831	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	100,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
7011	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	6.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
7010	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	129.600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

7031	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	5.700,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7061	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde Anulação	35.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7210	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	35.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
7230	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde Acréscimo	22.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7242	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	16.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano	
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
7550	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	57.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7570	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	55.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7730	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	14.100,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2063		Limpeza Pública Urbana	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7830	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	4.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2064		Iluminação Pública	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7981	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	19.877,61
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2064		Iluminação Pública	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
8060	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	57,74
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
8153	01192	SEDU - CV 256/2020 - VEÍCULO/SEC VIAÇÃO OBRAS	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	310.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras	
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	
8220	00511	Taxas - Prestação de Serviços	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	2.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8230	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	99.900,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8320	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	49.900,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras	

4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
8340	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	180.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1009		Construção de Pontes	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
8370	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	120.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1009		Construção de Pontes	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8390	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	40.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1009		Construção de Pontes	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8400	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	1.794.040,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1011		Infraestrutura de Vias Urbanas	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8500	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	20.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1011		Infraestrutura de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8510	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	999.400,02
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1011		Infraestrutura de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8514	00611	Operação de Crédito - FOMENTO PR - SFM 4457/2023 - PAVIMENTAÇÃO	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	29.393,98
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1011		Infraestrutura de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8515	01294	MC - CV 943570/2023 - PAVIMENTAÇÃO B SÃO MIGUEL	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	204.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1015		Construção do Paço Municipal	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8511	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	1.000.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.1015		Construção do Paço Municipal	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8512	01272	SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	49.900,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.2068		Implantar e Manter Parques, Praças, Jardins e Portais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8620	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	19.900,00
11.002		Departamento de Obras Públicas Abertura	
15.451.1501.2068		Implantar e Manter Parques, Praças, Jardins e Portais	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8630	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	116.000,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais Abertura	
26.782.2002.1012		Infraestrutura de Vias Rurais	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
8760	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	68.400,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais Abertura	
26.782.2002.1013		Infraestrutura de Pontes e Galerias Rurais	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8810	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	278.000,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais Abertura	
26.782.2002.1013		Infraestrutura de Pontes e Galerias Rurais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8820	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Anulação	90.000,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais Abertura	

26.782.2002.1013		Infraestrutura de Pontes e Galerias Rurais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8820	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	100.000,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais Abertura	
26.782.2002.1013		Infraestrutura de Pontes e Galerias Rurais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
8821	01273	MDR/DEFESA CIVIL - RECONSTRUÇÃO 5 PONTES/ENXURRADAS 2022	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras Acréscimo	9.000,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais Abertura	
26.782.2002.2071		Ações do Departamento de Viação e Obras Rurais	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8860	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal Acréscimo	100.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente Abertura	
18.541.1801.2072		Combate à Poluição, Legislação, Fiscalização e Educação Ambiental	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
9110	00555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal Acréscimo	79.700,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente Abertura	
18.541.1801.2073		Sistemas de Abastecimento de Água Comunitário	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9150	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal Acréscimo	17.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente Abertura	
18.541.1801.2073		Sistemas de Abastecimento de Água Comunitário	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9151	01289	ITAIPU - IR 4108403/2023 - Programa Itaipu Mais que Energia	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal Acréscimo	18.300,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9210	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal Acréscimo	10.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
9290	00511	Taxas - Prestação de Serviços	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal Acréscimo	300.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9320	00511	Taxas - Prestação de Serviços	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal Anulação	49.700,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente Abertura	
18.542.1801.2076		Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9500	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento Anulação	100.000,00
13.003		DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito Abertura	
15.125.1502.2079		Engenharia de Tráfego	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
9780	00509	Gerenciamento do Trânsito	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento Acréscimo	100.000,00
13.003		DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito Abertura	
15.125.1502.2079		Engenharia de Tráfego	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
9820	00509	Gerenciamento do Trânsito	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Anulação	82.300,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte Abertura	
27.812.2701.1014		Infraestrutura para Prática Desportiva	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10020	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	62.000,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte Abertura	
27.812.2701.1014		Infraestrutura para Prática Desportiva	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
10030	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	85.606,02
14.001		Fundo Municipal do Esporte Abertura	
27.812.2701.1014		Infraestrutura para Prática Desportiva	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
10031	01270	SECID CV 225/2023 - PRAÇA MEU CAMPINHO	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	100.000,00

14.001		Fundo Municipal do Esporte Abertura	
27.812.2701.1014		Infraestrutura para Prática Desportiva	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
10035	01274	SECID CV 282/2023 - INFR ESPORTE E LAZER - N CONCÓRDIA	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	250.000,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte Abertura	
27.812.2701.1014		Infraestrutura para Prática Desportiva	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
10037	01280	MF - EMENDA PARL - INVESTIMENTO/Leandre-Infra Prática Desportiva	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	10.000,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
10120	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	1.300,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10240	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	3.000,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
10260	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	5.000,00
14.002		Fundo Municipal da Cultura Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	
10480	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	23.000,00
14.002		Fundo Municipal da Cultura Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	
10530	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Acréscimo	20.000,00
14.002		Fundo Municipal da Cultura Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10540	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
15		Secretaria Municipal de Emprego, Mulher e Bem-estar Social Acréscimo	1.000,00
15.001		Políticas Públicas de Emprego Abertura	
11.334.1401.2013		Agência do Trabalhador	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
10630	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	8.563.000,00	8.563.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	10.429.600,00	10.429.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	2.096.000,00	2.096.000,00

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram

alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:7DD6DDAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU

O Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora / Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, nos termos do Edital nº 144/2024 do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 166/2024, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA:**

1º - A homologação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Cpf	Cidade
003/2024	Laisa Schlickmann	102.939.689-26	Cascavel
005/2024	Leticia Candido Rosar	103.115.509-08	Cascavel
006/2024	Isabela Maria Da Silva	111.894.459-30	Cascavel
007/2024	Fatima Da Silva Padilha Alberto	973.764.009-82	Cascavel
008/2024	Tatianny Da Silva Nogueira	007.072.632-98	Cascavel
010/2024	Ana Paula Correa	024.252.219-05	Cascavel
011/2024	Eduardo Felipe Oliveira De Lai	082.493.169-67	Marechal Cândido Rondon
012/2024	Ana Kelli Gomes Ferreira	083.396.989-74	Cascavel
014/2024	Gustavo Edison Freitas De Souza	038.287.652-03	Marechal Cândido Rondon
015/2024	Marister Nenevê	029.496.519-09	Cascavel
016/2024	Gessica Santos Sousa*	063.206.189-81	Cafelândia
017/2024	Rubia Da Silva	913.168.809-82	Assis Chateaubriand
018/2024	Camilo Fariniuk Ribeiro De Lima	096.778.429-86	Cascavel
020/2024	Ramon De Santana Pereira	021.298.192-73	Cascavel
021/2024	Nivaldo Dutra Pastusko Neuberger	072.685.329-11	Assis Chateaubriand
024/2024	Joao Paulo Alves Batista	709.819.652-53	Cascavel
025/2024	Dayse Regina Alencar Da Silva	882.495.222-49	Cascavel
026/2024	Angela Maria Dapper	940.511.009-87	Cafelândia
027/2024	Maria Selma Servilheire	576.739.779-15	Cascavel
028/2024	Irene De Oliveira	990.271.869-87	Cascavel
030/2024	Edicleia Navarro Botelho Kroth	036.575.499-43	Cascavel
032/2024	Hellen Cristiane Fernandes	031.153.239-05	Assis Chateaubriand
033/2024	Dayane Cristina Ferreira	088.343.149-13	Cascavel
034/2024	Priscila Gonçalves Do Rosario	224.649.928-36	Cascavel
038/2024	Dayane Silva Dos Santos	055.843.449-58	Cascavel
043/2024	Dayane Cristiane Ferreira	082.176.729-11	Cascavel
044/2024	Vanessa Bertussi	094.591.649-35	Toledo
045/2024	Paulo César Dos Santos Macedo	029.463.611-01	Marechal Cândido Rondon
046/2024	Sabrina De Almeida Do Prado	048.299.919-50	Cascavel
047/2024	Renaldo Da Mata	124.274.507-66	Cascavel
048/2024	Jhenifer Sabrina De Souza Rosa	112.658.149-61	Cascavel
049/2024	Rodrigo Ferreira Dos Santos	535.203.192-68	Marechal Cândido Rondon
052/2024	Franciele Padilha Buzolin	039.330.689-59	Toledo
054/2024	Vanessa Klabunde	060.380.329-67	Assis Chateaubriand
056/2024	Ana Claudia Chagas Machado	063.480.109-02	Cascavel
057/2024	Elias Prezotto	070.591.809-23	Cascavel
058/2024	Rebeca Soares Miranda	034.403.263-90	Cascavel
060/2024	Eliseu Reis Fernandes	077.255.953-84	Marechal Cândido Rondon
061/2024	Jéssica Emanuelle Alves Da Silva	090.482.534-54	Cascavel
063/2024	Dayane Cristina Martins	602.627.673-41	Cascavel
064/2024	Debora Cristina Goetz Martins	069.584.179-33	Cascavel
065/2024	Leliane Kapiche	839.852.202-04	Cascavel
066/2024	Cristiane Leandro Nogueira	052.195.119-47	Cascavel
067/2024	Marília Inês Do Nascimento	043.387.049-42	Cascavel
068/2024	Aline Francis Horing	072.485.349-94	Cascavel
073/2024	Lucia Regina Dos Santos	711.466.011-15	Cascavel
074/2024	Pamela Fiorentin	038.632.322-40	Cascavel
075/2024	Pamela Baldussi	077.514.189-58	Cafelândia
078/2024	Elizabeth Vicentini	390.463.462-34	Cascavel
079/2024	Helen Fabiane Nascimento Lima Furatdo	077.047.359-85	Cascavel
080/2024	Karine Samara Lopes Ramos	906.625.122-00	Cascavel
081/2024	Simone Evangelista	063.730.759-31	Assis Chateaubriand
084/2024	Anderson Santos Da Cruz	013.879.205-45	Cascavel
085/2024	Tatiane Veiga Reickdal	094.072.679-38	Cascavel
086/2024	Daise Angela Fischer Giaretta	022.473.779-12	Cascavel
087/2024	Silvana Da Cruz	078.408.569-26	Cascavel
088/2024	Claudiana Araujo Dos Santos	265.660.848-19	Cascavel
090/2024	Edilaine Blasque Guimarães	101.783.599-39	Cascavel

091/2024	Zelita Garcia Pacheco	909.481.300-91	Cascavel
092/2024	Cristiane Porto Horácio	005.844.482-36	Vera Cruz do Oeste
094/2024	Eduardo Gonçalves	107.741.009-31	Cascavel
095/2024	Carla Pereira Da Silva	057.081.169-43	Cascavel
096/2024	Andréia De Assis	166.829.298-03	Cafelândia
097/2024	Margarete Mendes Da Silva	095.760.409-22	Cascavel
099/2024	Lucia Marli Grymuza	913.795.989-15	Cascavel
101/2024	Claudete Batista Serafim	349.209.088-57	Cascavel
102/2024	Nathaly Pertile Drumont	043.119.019-41	Cascavel
103/2024	Sabrina Soares Da Silva	083.331.529-37	Cascavel
105/2024	Joyce Massano De Oliveira	062.241.629-48	Cascavel
106/2024	Marisete Teresinha Michelon	015.967.299-61	Cascavel
107/2024	Fernanda Da Cunha Marquez	116.013.986-54	Assis Chateaubriand
108/2024	Fernanda Da Cunha Marquez	116.013.986-54	Cascavel
109/2024	Janaina de Vasconcelos	062.426.229-47	Cafelândia
112/2024	Leonice Rocha Cezimbra Rosa	028.157.501-04	Vera Cruz do Oeste
113/2024	Cristiane Rossi	028.969.649-67	Cascavel
115/2024	Ana Paula De Campos	084.914.389-63	Cascavel
116/2024	Maiza Pessoa Vasconcelos	574.458.422-68	Cascavel
117/2024	Renata Costa Curta	123.280.459-28	Cascavel
119/2024	Amanda Beatriz Machado De Sena	173.226.627-17	Cascavel
120/2024	Gracieli Neske	079.139.139-67	Toledo
121/2024	Tania Ferreira De Paula	092.633.099-30	Cascavel
123/2024	Gracieli De Oliveira Jose	053.999.599-17	Toledo
125/2024	Joana Gabriela Fernandes Macena Da Silva	032.447.609-45	Cascavel
127/2024	Angelica Fausto Da Costa	087.368.419-27	Toledo
128/2024	Joslaine Stefanski	050.923.549-25	Cascavel
129/2024	Simone Terezinha Paulichen	837.102.809-15	Cascavel
130/2024	Adriano Jann Motta	032.590.389-14	Cascavel
131/2024	Marina Da Silveira Coelho Greff	081.170.489-06	Cascavel
132/2024	Marya Eduarda Alves Da Silva	107.219.379-50	Cascavel
134/2024	Terezinha De Lima	933.439.061-15	Cascavel
135/2024	Precila Schmidt Marino	079.216.539-01	Assis Chateaubriand
137/2024	Ana Paula Nunes	914.852.310-00	Cascavel
139/2024	Pamella Martins De Macedo*	047.657.111-10	Cascavel
141/2024	Jesiane Do Prado Tavares De Lima	069.696.099-01	Cascavel
142/2024	Giuvana Silva Do Nascimento	064.041.779-51	Cascavel
143/2024	Jackson Roberto Antunes De Lima	038.790.689-41	Cascavel
144/2024	Francisca Silva Souza	852.573.112-91	Cafelândia
145/2024	Lidiane Cristina Ferreira De Lima	089.377.649-11	Toledo
146/2024	Andréia Bossoni Galindo	040.509.579-14	Cascavel
147/2024	Romilda Rodrigues Dos Santos	737.820.259-20	Cascavel
148/2024	Maria Aparecida Dos Santos	729.845.542-72	Cascavel
151/2024	Berenice Fatima Alves	007.154.819-08	Toledo
152/2024	Washyngton Rodrigues Bonfim	075.828.489-69	Cascavel
153/2024	Darliene De Souza Cruz	731.161.652-20	Cascavel
155/2024	Roseni Fernandes Hora	058.321.069-46	Cascavel
156/2024	Luiz Henrique Salucci Boll Lopes*	296.207.478-28	Cascavel
159/2024	Dayana Hingridy Neves Diman	112.097.319-83	Cafelândia
161/2024	Michele Gabriela Bencke	098.684.899-97	Cascavel
162/2024	Eliane Barbosa Da Silva	001.289.429-08	Cascavel
164/2024	Larissa Gonçalves Da Silva	115.975.879-40	Cafelândia
165/2024	Veridiana Taina Prado Alves Da Silva	098.323.329-23	Toledo
167/2024	André Carlos De Souza	087.686.059-51	Toledo
168/2024	Jeferson Nunes Do Nascimento	088.162.149-88	Toledo
169/2024	Tatiana Lopes Dos Santos	093.536.006-93	Cascavel
170/2024	Francisca Dicilene Amaro Honorio	857.012.113-04	Cascavel
171/2024	Dirlene De Souza Bonet	035.002.659-95	Cascavel
172/2024	Francisco Junior Dos Santos Magalhães	051.365.031-81	Vera Cruz do Oeste
173/2024	Patricia Simone Do Carmo Gabriel	027.291.949-75	Toledo
176/2024	Silvana Caldeira	051.780.449-24	Cascavel
179/2024	Valdir Bernardo Sobrinho	026.035.149-03	Marechal Cândido Rondon
181/2024	Ivania Zanella	064.055.479-22	Cascavel
183/2024	Cristiane Da Silva Dos Santos	012.251.050-05	Cascavel
184/2024	Leidilaine Da Silva Kievel	082.124.679-88	Toledo
185/2024	Carmen Lurdes Ody	759.586.009-15	Cascavel
186/2024	Loreni Paulino	057.250.379-24	Toledo
187/2024	Andreia Dos Reis Di Domenico	037.787.849-94	Cascavel
188/2024	Ivan Da Rocha Guimarães	084.489.079-06	Marechal Cândido Rondon
190/2024	Helma De Andrade Oliveira Nobrega Souza	007.090.819-28	Cascavel
191/2024	Marli Fatima Neuberger*	028.454.199-02	Cascavel
192/2024	Lucia Da Cruz Cardoso	823.926.179-53	Cascavel
193/2024	Clevis Giacomin Lagni	007.518.219-00	Cascavel
194/2024	Juliana Ferreira Dos Santos*	049.876.119-37	Toledo
195/2024	Deroni Dos Santos	029.398.919-23	Cascavel
196/2024	Fabiano Prado Dos Santos	029.408.999-32	Marechal Cândido Rondon
198/2024	Cristiana Soares Dos Santos	053.143.369-28	Cascavel
199/2024	Grazieli Figueredo	123.442.439-84	Cascavel
200/2024	Lolrrainy Tibúrcio Monteiro	011.476.162-05	Cascavel
201/2024	Cesar Carlos Israel	025.374.509-81	Cascavel
202/2024	Jhessica De Sousa Correia Da Silva	080.898.833-62	Toledo
203/2024	Janaina Rodrigues Da Costa Dos Santos	062.058.686-95	Cascavel
204/2024	Fernandes Alves Martins	971.270.781-49	Cascavel
205/2024	Marilsa De Franceschi Mariano	050.454.429-29	Vera Cruz do Oeste
207/2024	Elisandra Simão Hudziak	021.883.329-62	Cascavel
208/2024	Robinson Martins Penteado	059.438.939-97	Cascavel
209/2024	Alessandra Ivani Bartnik Da Silva	964.591.311-04	Cascavel
210/2024	Sabrina Dias Melo	043.120.620-13	Cascavel
211/2024	Begair Ribeiro Magalhães	032.083.479-44	Cascavel

213/2024	Sueli Ferreira Dos Santos	972.568.209-25	Cascavel
215/2024	Bruna Cristina Soares Do Nascimento	106.880.899-33	Cascavel
219/2024	Sara Pereira De Almeida	051.152.719-58	Toledo
222/2024	Rejane Da Silva Triper	025.776.149-77	Toledo
225/2024	Solange Engel De Souza	046.290.599-38	Cascavel
226/2024	Lucas Alves De Carvalho	092.836.189-63	Marechal Cândido Rondon
230/2024	Loreci De Fátima Moraes Ribeiro	848.700.799-68	Cascavel
231/2024	Rosemeri Aparecida Ribeiro	066.160.669-40	Cascavel
232/2024	Dalva Waltemann Zanrosso	681.428.549-53	Toledo
237/2024	Roseni Delordes Alff Merlo	713.751.399-91	Cascavel
240/2024	Lucineia Navarro Brasilini	001.927.512-98	Cascavel
242/2024	Cristina Stopassoli	024.762.899-90	Toledo
243/2024	Regiane Richcik	046.956.219-67	Toledo
244/2024	Suzane Muraro Molon	086.479.669-29	Cascavel
246/2024	Andressa Torres Da Silva	052.512.422-55	Cascavel
247/2024	Roselaine Cavicchioli De Lima	023.063.309-99	Cascavel
248/2024	Hemerson Dos Santos Almeida	035.867.781-55	Toledo
249/2024	Esther Metelus Cineus	801.019.779-30	Cascavel
252/2024	Edna Martins De Lima	717.860.909-53	Toledo
253/2024	Ivone Lourenço Do Nascimento	829.906.549-68	Cafelândia
254/2024	Eliana Da Silva	052.128.039-77	Cascavel
255/2024	Cosmo De Paula Araujo	920.462.582-15	Cascavel
256/2024	Ana Maria Villialves Carolino	603.764.069-68	Toledo
257/2024	Roseli De Souza Costa	957.361.459-34	Cascavel
258/2024	Silvana Santos De Oliveira	093.638.509-00	Cascavel
260/2024	Sidneia Maria Jose Canguçu	762.191.199-91	Cascavel
261/2024	Silvia Regina Giaretta*	062.388.769-05	Vera Cruz do Oeste
262/2024	Silvia Regina Giaretta*	062.388.769-05	Cascavel
264/2024	Simone Roberta Lucas De Jesus	065.263.759-01	Cascavel
266/2024	Neuzimary Gruber Pereira	092.661.259-03	Cascavel
267/2024	Francielle Cristina Bozz	069.397.699-35	Toledo
268/2024	Adriana Aparecida De Fátima Duarte	003.055.986-35	Toledo
270/2024	Raphaela Mondo Da Silva Sturmer	095.517.839-80	Cascavel
271/2024	Luciana Ribeiro Correia	048.057.932-60	Cascavel
272/2024	Alexandre Magno De Sousa Barros	299.423.573-00	Cascavel
273/2024	Caroline Barbosa Fernandes	111.726.847-07	Cafelândia
274/2024	Rossana Calauto De Souza	050.485.269-88	Cascavel
276/2024	Diogo Pontes Batista	025.242.352-62	Cascavel
277/2024	Deborah Gabrielly Dos Santos Colman	065.560.979-26	Cascavel
278/2024	Priscila Sonego Brzozoski	084.597.229-45	Cascavel
279/2024	Luís Carlos De Oliveira Camargo	081.508.199-59	Cascavel
280/2024	Franciele Emily Iamaguchi	053.318.179-80	Cascavel
281/2024	Bruna Catarine Da Guarda	092.475.349-84	Cascavel
284/2024	Lenimar Santos Tavares Oliveira*	954.861.002-72	Cascavel
285/2024	Gabrielly Alves Painelli	107.759.699-58	Assis Chateaubriand
286/2024	Willian Cesar Bloot	045.299.909-07	Marechal Cândido Rondon
287/2024	Zelia Pereira Dos Santos	801.192.209-20	Toledo
288/2024	Fernanda Rosa Do Nascimento	080.168.569-93	Cascavel
289/2024	Thainara Cristina Dos Santos	099.858.109-70	Cascavel
290/2024	Antonia Aparecida De Lima Albano	628.286.659-68	Cascavel
291/2024	Thalia Santos Bezerra Da Mata	023.655.331-32	Cascavel
293/2024	Angelica Ramalho	545.731.739-00	Cascavel
295/2024	Vanessa Ebert	049.441.699-81	Cascavel
297/2024	Evelyn Brinckmann Zenelati	115.608.429-62	Cascavel
298/2024	Aline Moraes	108.338.759-65	Cascavel
299/2024	Cristiane Kuhn	052.561.469-98	Assis Chateaubriand
300/2024	Jucieli Da Silva	047.128.139-54	Cafelândia
301/2024	Jesula Fils Aime	238.673.478-16	Cascavel
302/2024	Patricia Kellen De Sousa	049.049.263-07	Cascavel
303/2024	Elisangela Gomes Pereira	062.205.534-89	Assis Chateaubriand
304/2024	Eliane Magalhaes Bazzanella	034.277.769-64	Cascavel
305/2024	Jakeline Klassen Macedo	116.399.799-48	Toledo
307/2024	Maria De Lourdes Dos Santos	041.688.709-01	Cascavel
308/2024	Josenice Fernanda Franco Bombassaro	052.434.719-09	Cascavel
310/2024	Rosembergue Cândido De Freitas	900.339.222-68	Marechal Cândido Rondon
311/2024	Aline De Fatima Ferreira Ariozi	075.226.099-50	Toledo
312/2024	Ester Matos Fleury	042.142.762-05	Cascavel
313/2024	Fabiane De Oliveira Barbara	072.468.839-08	Cafelândia
314/2024	Franciele Da Cunha	098.562.709-36	Cascavel
315/2024	Larissa Cristina Baptista Heleno	062.607.947-03	Cascavel
316/2024	William Nascimento Araújo	104.986.409-30	Cascavel
317/2024	Isaac Loreiro Cabral	063.296.309-33	Cascavel
318/2024	Alexandre Melo	045.720.679-96	Cascavel
323/2024	Sirlei Guedes Freire	016.953.679-36	Cascavel
325/2024	Bianca Pereira Onias Paivaa	139.888.297-65	Cascavel
326/2024	Josiane Galvão Ghezzi	064.284.849-19	Cafelândia
333/2024	Clarice De Fatima Maciel Pruzak	065.314.269-26	Cascavel
335/2024	Tatiane Mara Ferreira	045.234.309-77	Cascavel
336/2024	Silas Luz De Santana	008.901.132-54	Cascavel
338/2024	Ercilia Soares	225.222.719-20	Cafelândia
340/2024	Kelly Daiana Boza Amorim	076.558.879-00	Cascavel
341/2024	Fabio Aparecido Santana	034.696.989-10	Marechal Cândido Rondon
344/2024	Silvia Cristina Leindecker	031.235.869-52	Cascavel
345/2024	Talita Martines Neves De Lima	357.002.728-73	Toledo
346/2024	Sarah Lyssa Martins Reis	110.334.459-59	Cascavel
347/2024	Graciele Miiller Holandini	989.296.071-87	Cascavel
348/2024	Rosineide Maria Figueiredo Novack	075.509.629-01	Cascavel
349/2024	Karina Dos Santos Razini	093.336.109-28	Cascavel
350/2024	Elisi Dayara Da Silva Guerra	090.080.519-66	Assis Chateaubriand

351/2024	Emanuel Rubens Ferreira De Freitas	076.078.959-22	Toledo
354/2024	Isaias Wilson Prestes Bernardo	080.055.799-93	Vera Cruz do Oeste
355/2024	Emanuel Rubens Ferreira De Freitas	076.078.959-22	Cascavel
356/2024	Josiane Cristina Pereira	281.201.328-83	Cascavel
357/2024	Mariza Gregorio	027.824.019-47	Cascavel
360/2024	Kimberli Fernanda Alves De Lima	126.377.089-48	Toledo
361/2024	Thayara Renata Wessel De Almeida	060.471.859-40	Toledo
362/2024	Jessica Meire Vieira Borba	072.541.799-47	Cascavel
363/2024	Karina Dos Santos Silva	083.040.069-95	Cascavel
365/2024	Elizangela Clein Moreira	060.663.959-47	Cafelândia
366/2024	Cristiane Da Silva Vasconcelos*	960.324.562-34	Cascavel
367/2024	Joyce Gerke Dos Santos	084.110.549-93	Cascavel
370/2024	Maria Eduarda Marranca	080.685.539-83	Cascavel
372/2024	Karen Grazieli Gularte	091.668.029-03	Cascavel
375/2024	Lucélia Nogueira Da Silva Villalbas	005.625.619-19	Cascavel
376/2024	Andreia aparecida Neris Pereira	023.289.869-35	Assis Chateaubriand
378/2024	Jennifer Fernanda Souza Machado	095.432.129-45	Cascavel
379/2024	Cleunice Alves Martins	956.115.099-91	Cascavel
380/2024	Rosemery Rodrigues De Freitas Pires	054.935.709-20	Toledo
381/2024	Eugenia Alves Da Silva	155.944.358-83	Cascavel
382/2024	Lucia Gregório Felipe	020.167.119-06	Cascavel
386/2024	Claudineia Carvalho	009.807.661-25	Cascavel
387/2024	Flavio Pereira Dos Santos	933.933.932-00	Cascavel
388/2024	Andressa Cristina Marchi	094.335.479-00	Toledo
389/2024	Rafaella Aparecida Buligon*	052.186.469-03	Cascavel
390/2024	Alexandra Santos Da Silva	006.699.371-77	Cascavel
391/2024	Elisandra Paiva Justino Das Chagas	098.103.979-09	Toledo

2° - A divulgação da ordem classificatória e desclassificados *(não atingiram pontuação mínima)* dos candidatos inscritos, conforme segue:

2.1 Assistente Social – Cafelândia/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
01º	144/2024	Francisca Silva Souza	852.573.112-91	8,75
02º	338/2024	Ercilia Soares	225.222.719-20	6,0
03º	075/2024	Pamela Baldussi	077.514.189-58	6
04º	300/2024	Jucieli Da Silva	047.128.139-54	5,0
05º	365/2024	Elizangela Clein Moreira	060.663.959-47	5,0
06º	326/2024	Josiane Galvão Ghezzi	064.284.849-19	4,5
07º	164/2024	Larissa Gonçalves Da Silva	115.975.879-40	2,75
08º	313/2024	Fabiane De Oliveira Barbara	072.468.839-08	2,5
09º	096/2024	Andréia De Assis	166.829.298-03	2
10º	253/2024	Ivone Lourenço Do Nascimento	829.906.549-68	1,3
11º	016/2024	Gessica Santos Sousa*	063.206.189-81	1
Desclassificado	109/2024	Janaina De Vasconcelos	062.426.229-47	0
Desclassificado	026/2024	Angela Maria Dapper	940.511.009-87	0
Desclassificado	159/2024	Dayana Hingridy Neves Diman	112.097.319-83	0

**Candidato portador de deficiência.*

2.2 Farmacêutico – Cafelândia/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
1º	273/2024	Caroline Barbosa Fernandes	111.726.847-07	2,8

2.3 Farmacêutico – Cascavel/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
01º	146/2024	Andréia Bossoni Galindo	040.509.579-14	5,6
02º	280/2024	Franciele Emily Iamaguchi	053.318.179-80	5,6
03º	006/2024	Isabela Maria Da Silva	111.894.459-30	4,4
04º	370/2024	Maria Eduarda Marranca	080.685.539-83	3,4
05º	117/2024	Renata Costa Curta	123.280.459-28	3,3
06º	003/2024	Laisa Schlickmann	102.939.689-26	3,2

07º	317/2024	Isaac Loreiro Cabral	063.296.309-33	3,1
08º	058/2024	Rebeca Soares Miranda	034.403.263-90	2,4
09º	131/2024	Marina Da Silveira Coelho Greff	081.170.489-06	2,4
10º	335/2024	Tatiane Mara Ferreira	045.234.309-77	1,6
11º	346/2024	Sarah Lyssa Martins Reis	110.334.459-59	1,0
12º	389/2024	Rafaella Aparecida Buligon*	052.186.469-03	0,6
Desclassificado	297/2024	Evelyn Brinckmann Zenelati	115.608.429-62	0

**Candidato portador de deficiência.*

2.4 Motorista Socorrista (condutor de ambulância) – Marechal Cândido Rondon/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
01º	049/2024	Rodrigo Ferreira Dos Santos	535.203.192-68	6,4
02º	011/2024	Eduardo Felipe Oliveira De Lai	082.493.169-67	5
03º	310/2024	Rosembergue Cândido De Freitas	900.339.222-68	3,5
04º	188/2024	Ivan Da Rocha Guimarães	084.489.079-06	3,3
05º	179/2024	Valdir Bernardo Sobrinho	026.035.149-03	2,2
06º	341/2024	Fabio Aparecido Santana	034.696.989-10	1,5
07º	014/2024	Gustavo Edison Freitas De Souza	038.287.652-03	1,5
08º	286/2024	Willian Cesar Bloot	045.299.909-07	1
09º	196/2024	Fabiano Prado Dos Santos	029.408.999-32	0,8
10º	045/2024	Paulo César Dos Santos Macedo	029.463.611-01	0,5
11º	060/2024	Eliseu Reis Fernandes	077.255.953-84	0,5
Desclassificado	226/2024	Lucas Alves De Carvalho	092.836.189-63	0

2.5 Técnico em Enfermagem – Assis Chateaubriand/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
01º	107/2024	Fernanda Da Cunha Marquez	116.013.986-54	8
02º	299/2024	Cristiane Kuhn	052.561.469-98	7,5
03º	017/2024	Rubia Da Silva	913.168.809-82	7
04º	081/2024	Simone Evangelista	063.730.759-31	5
05º	376/2024	Andreia Aparecida Neris Pereira	023.289.869-35	4,6
06º	135/2024	Precila Schmidt Marino	079.216.539-01	3,6
07º	285/2024	Gabrielly Alves Painelli	107.759.699-58	2,8
08º	021/2024	Nivaldo Dutra Pastusko Neuberger	072.685.329-11	2
09º	350/2024	Elisi Dayara Da Silva Guerra	090.080.519-66	1
10º	054/2024	Vanessa Klabunde	060.380.329-67	0,5
Desclassificado	032/2024	Hellen Cristiane Fernandes	031.153.239-05	0
Desclassificado	303/2024	Elisangela Gomes Pereira	062.205.534-89	0

2.6 Técnico em Enfermagem – Cascavel/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
001º	106/2024	Marisete Teresinha Michelon	015.967.299-61	10
002º	192/2024	lucia da cruz cardoso	823.926.179-53	8
003º	162/2024	ELIANE BARBOSA DA SILVA	001.289.429-08	8
004º	379/2024	Cleunice Alves Martins	956.115.099-91	8
005º	344/2024	silvia cristina leindecker	031.235.869-52	8
006º	207/2024	Elisandra Simão Hudziak	021.883.329-62	8
007º	095/2024	CARLA PEREIRA DA SILVA	057.081.169-43	8
008º	025/2024	DAYSE REGINA ALENCAR DA SILVA	882.495.222-49	8
009º	336/2024	silas luz de santana	008.901.132-54	8
010º	161/2024	Michele Gabriela Bencke	098.684.899-97	8
011º	108/2024	FERNANDA DA CUNHA MARQUEZ	116.013.986-54	8
012º	142/2024	GIUVANA SILVA DO NASCIMENTO	064.041.779-51	7,8
013º	046/2024	Sabrina de Almeida do Prado	048.299.919-50	7,8
014º	257/2024	Roseli de Souza Costa	957.361.459-34	7,5
015º	333/2024	Clarice de Fatima Maciel Pruzak	065.314.269-26	7,5
016º	139/2024	Pamella Martins de Macedo*	047.657.111-10	7,5
017º	289/2024	Thainara Cristina Dos Santos	099.858.109-70	7,5
018º	260/2024	Sidneia Maria Jose Canguçu	762.191.199-91	7
019º	091/2024	Zelita Garcia Pacheco	909.481.300-91	7
020º	247/2024	Roselaine Cavicchioli de Lima	023.063.309-99	7
021º	116/2024	Maiza Pessoa Vasconcelos	574.458.422-68	7
022º	187/2024	ANDREIA DOS REIS DI DOMENICO	037.787.849-94	7
023º	304/2024	ELIANE MAGALHAES BAZZANELLA	034.277.769-64	7

024º	066/2024	CRISTIANE LEANDRO NOGUEIRA	052.195.119-47	7
025º	065/2024	Leliane Kapiche	839.852.202-04	7
026º	038/2024	DAYANE SILVA DOS SANTOS	055.843.449-58	7
027º	105/2024	Joyce Massano de Oliveira	062.241.629-48	7
028º	043/2024	dayane cristiane ferreira	082.176.729-11	7
029º	079/2024	HELEN FABIANE NASCIMENTO LIMA FURATDO	077.047.359-85	7
030º	047/2024	Renaldo da Mata	124.274.507-66	7
031º	063/2024	Dayane Cristina Martins	602.627.673-41	7
032º	201/2024	CESAR CARLOS ISRAEL	025.374.509-81	6,6
033º	030/2024	EDICLEIA NAVARRO BOTELHO KROTH	036.575.499-43	6,6
034º	240/2024	Lucineia Navarro Brasilini	001.927.512-98	6,6
035º	298/2024	Aline Moraes	108.338.759-65	6,6
036º	101/2024	Claudete batista serafim	349.209.088-57	6,5
037º	362/2024	JESSICA MEIRE VIEIRA BORBA	072.541.799-47	6,5
038º	156/2024	Luiz HENRIQUE Salucci Boll Lopes*	296.207.478-28	6,2
039º	028/2024	irene de oliveira	990.271.869-87	6
040º	372/2024	karen grazieli gularte	091.668.029-03	6
041º	191/2024	MARLI FATIMA NEUBERGER*	028.454.199-02	5,8
042º	084/2024	Anderson Santos da cruz	013.879.205-45	5,8
043º	381/2024	EUGENIA ALVES DA SILVA	155.944.358-83	5,7
044º	097/2024	Margarete Mendes da Silva	095.760.409-22	5,7
045º	213/2024	Sueli Ferreira dos Santos	972.568.209-25	5,6
046º	181/2024	Ivania Zanella	064.055.479-22	5,6
047º	067/2024	Marília Inês do Nascimento	043.387.049-42	5,4
048º	210/2024	Sabrina Dias Melo	043.120.620-13	5,3
049º	010/2024	ANA PAULA CORREA	024.252.219-05	5,2
050º	099/2024	Lucia Marli Grymuza	913.795.989-15	5
051º	125/2024	Joana Gabriela Fernandes Macena da Silva	032.447.609-45	5
052º	102/2024	Nathaly Pertile Drumont	043.119.019-41	5
053º	128/2024	Joslaine stefanski	050.923.549-25	5
054º	057/2024	Elias Prezotto	070.591.809-23	5
055º	018/2024	CAMILO FARINIUK RIBEIRO DE LIMA	096.778.429-86	5
056º	276/2024	DIOGO PONTES BATISTA	025.242.352-62	5
057º	152/2024	Washyngton Rodrigues Bonfim	075.828.489-69	4,9
058º	113/2024	Cristiane Rossi	028.969.649-67	4,8
059º	348/2024	ROSINEIDE MARIA FIGUEIREDO NOVACK	075.509.629-01	4,8
060º	170/2024	FRANCISCA DICILENE AMARO HONORIO	857.012.113-04	4,5
061º	211/2024	Begair Ribeiro Magalhães	032.083.479-44	4,5
062º	203/2024	JANAINA RODRIGUES DA COSTA DOS SANTOS	062.058.686-95	4,5
063º	143/2024	JACKSON ROBERTO ANTUNES DE LIMA	038.790.689-41	4,5
064º	012/2024	Ana Kelli Gomes Ferreira	083.396.989-74	4,5
065º	225/2024	Solange Engel de Souza	046.290.599-38	4,4
066º	293/2024	Angelica Ramalho	545.731.739-00	4,2
067º	290/2024	Antonia Aparecida de Lima Albano	628.286.659-68	4
068º	288/2024	Fernanda Rosa do Nascimento	080.168.569-93	4,2
069º	027/2024	Maria Selma Servilheire	576.739.779-15	4
070º	007/2024	FATIMA DA SILVA PADILHA ALBERTO	973.764.009-82	4
071º	129/2024	simone terezinha paulichen	837.102.809-15	4
072º	274/2024	ROSSANA CALAUTO DE SOUZA	050.485.269-88	4
073º	088/2024	CLAUDIANA ARAUJO DOS SANTOS	265.660.848-19	4
074º	375/2024	Lucélia Nogueira da Silva Villalbas	005.625.619-19	4
075º	193/2024	CLEVIS GIACOMIN LAGNI	007.518.219-00	4
076º	209/2024	alessandra ivani bartnik da silva	964.591.311-04	4
077º	307/2024	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	041.688.709-01	4
078º	204/2024	Fernandes Alves Martins	971.270.781-49	4
079º	155/2024	Roseni Fernandes hora	058.321.069-46	4
080º	255/2024	COSMO DE PAULA ARAUJO	920.462.582-15	4
081º	183/2024	Cristiane da Silva dos Santos	012.251.050-05	4
082º	262/2024	silvia regina giaretta*	062.388.769-05	4
083º	264/2024	Simone Roberta Lucas de Jesus	065.263.759-01	4
084º	169/2024	Tatiana Lopes dos Santos	093.536.006-93	4
085º	278/2024	PRISCILA SONEGO BRZOZOSKI	084.597.229-45	4
086º	033/2024	Dayane Cristina Ferreira	088.343.149-13	4
087º	279/2024	Luís Carlos de Oliveira Camargo	081.508.199-59	4
088º	314/2024	FRANCIELE DA CUNHA	098.562.709-36	4
089º	085/2024	Tatiane Veiga Reickdal	094.072.679-38	4
090º	378/2024	Jennifer Fernanda souza Machado	095.432.129-45	4
091º	315/2024	Larissa Cristina Baptista Heleno	062.607.947-03	4
092º	291/2024	thalia santos bezerra da mata	023.655.331-32	4
093º	316/2024	William Nascimento Araújo	104.986.409-30	4
094º	132/2024	Marya Eduarda Alves da Silva	107.219.379-50	4
095º	134/2024	TEREZINHA DE LIMA	933.439.061-15	3,8
096º	302/2024	PATRICIA KELLEN DE SOUSA	049.049.263-07	3,8
097º	008/2024	TATIANNY DA SILVA NOGUEIRA	007.072.632-98	3,6
098º	323/2024	SIRLEI GUEDES FREIRE	016.953.679-36	3,5
099º	199/2024	GRAZIELI FIGUEREDO	123.442.439-84	3,1
100º	153/2024	Darliene de Souza Cruz	731.161.652-20	3
101º	295/2024	VANESSA EBERT	049.441.699-81	3
102º	284/2024	Lenimar santos Tavares oliveira*	954.861.002-72	3
103º	020/2024	RAMON DE SANTANA PEREIRA	021.298.192-73	3
104º	325/2024	BIANCA PEREIRA ONIAS PAIVAA	139.888.297-65	2,7
105º	308/2024	josenice fernanda franco bombassaro	052.434.719-09	2,6
106º	195/2024	DERONI DOS SANTOS	029.398.919-23	2
107º	190/2024	helma de andrade oliveira nobrega souza	007.090.819-28	1,6
108º	171/2024	Dirlene de Souza Bonet	035.002.659-95	1,6
109º	148/2024	Maria Aparecida dos Santos	729.845.542-72	1,6
110º	366/2024	Cristiane da Silva Vasconcelos*	960.324.562-34	1,2
111º	363/2024	karina dos santos silva	083.040.069-95	1,2
112º	312/2024	Ester Matos Fleury	042.142.762-05	1,2

113º	068/2024	ALINE FRANCIS HORING	072.485.349-94	1
114º	246/2024	Andressa Torres Da Silva	052.512.422-55	1
115º	231/2024	Rosemeri Aparecida Ribeiro	066.160.669-40	0,9
116º	357/2024	Mariza Gregorio	027.824.019-47	0,8
117º	103/2024	SABRINA SOARES DA SILVA	083.331.529-37	0,8
118º	349/2024	Karina Dos Santos Razini	093.336.109-28	0,7
119º	080/2024	KARINE SAMARA LOPES RAMOS	906.625.122-00	0,6
120º	230/2024	Loreci de Fátima Moraes Ribeiro	848.700.799-68	0,5
121º	347/2024	Graciele Miiller Holandini	989.296.071-87	0,5
122º	318/2024	Alexandre Melo	045.720.679-96	0,5
123º	266/2024	NEUZIMARY GRUBER PEREIRA	092.661.259-03	0,5
Desclassificado	015/2024	Marister Nenevê	029.496.519-09	0
Desclassificado	024/2024	Joao Paulo Alves Batista	709.819.652-53	0
Desclassificado	048/2024	Jhenifer Sabrina De Souza Rosa	112.658.149-61	0
Desclassificado	064/2024	Debora Cristina Goetz Martins	069.584.179-33	0
Desclassificado	074/2024	Pamela Fiorentin	038.632.322-40	0
Desclassificado	078/2024	Elizabeth Vicentini	390.463.462-34	0
Desclassificado	115/2024	Ana Paula De Campos	084.914.389-63	0
Desclassificado	141/2024	Jesiane Do Prado Tavares De Lima	069.696.099-01	0
Desclassificado	185/2024	Carmen Lurdes Ody	759.586.009-15	0
Desclassificado	200/2024	Lolrrainy Tibúrcio Monteiro	011.476.162-05	0
Desclassificado	208/2024	Robinson Martins Penteado	059.438.939-97	0
Desclassificado	215/2024	Bruna Cristina Soares Do Nascimento	106.880.899-33	0
Desclassificado	249/2024	Esther Metelus Cineus	801.019.779-30	0
Desclassificado	254/2024	Eliana Da Silva	052.128.039-77	0
Desclassificado	258/2024	Silvana Santos De Oliveira	093.638.509-00	0
Desclassificado	271/2024	Luciana Ribeiro Correia	048.057.932-60	0
Desclassificado	272/2024	Alexandre Magno De Sousa Barros	299.423.573-00	0
Desclassificado	277/2024	Deborah Gabrielly Dos Santos Colman	065.560.979-26	0
Desclassificado	281/2024	Bruna Catarine Da Guarda	092.475.349-84	0
Desclassificado	301/2024	Jesula Fils Aime	238.673.478-16	0
Desclassificado	355/2024	Emanuel Rubens Ferreira De Freitas	076.078.959-22	0
Desclassificado	367/2024	Joyce Gerke Dos Santos	084.110.549-93	0
Desclassificado	387/2024	Flavio Pereira Dos Santos	933.933.932-00	0
Desclassificado	390/2024	Alexandra Santos Da Silva	006.699.371-77	0

**Candidato portador de deficiência.*

2.7 Técnico em Enfermagem – Toledo/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
01º	222/2024	Rejane Da Silva Triper	025.776.149-77	7,5
02º	380/2024	Rosemery Rodrigues De Freitas Pires	054.935.709-20	7,5
03º	173/2024	Patricia Simone Do Carmo Gabriel	027.291.949-75	7
04º	123/2024	Gracieli De Oliveira Jose	053.999.599-17	7
05º	345/2024	Talita Martines Neves De Lima	357.002.728-73	7
06º	256/2024	Ana Maria Villialves Carolino	603.764.069-68	6,4
07º	243/2024	Regiane Richcik	046.956.219-67	6
08º	052/2024	Franciele Padilha Buzolin	039.330.689-59	4,6
09º	184/2024	Leidilaine Da Silva Kievel	082.124.679-88	4,5
10º	202/2024	Jhessica De Sousa Correia Da Silva	080.898.833-62	4,4
11º	252/2024	Edna Martins De Lima	717.860.909-53	4
12º	186/2024	Loreni Paulino	057.250.379-24	4
13º	391/2024	Elisandra Paiva Justino Das Chagas	098.103.979-09	4
14º	219/2024	Sara Pereira De Almeida	051.152.719-58	4
15º	311/2024	Aline De Fatima Ferreira Ariozi	075.226.099-50	3,8
16º	167/2024	André Carlos De Souza	087.686.059-51	3,7
17º	268/2024	Adriana Aparecida De Fátima Duarte	003.055.986-35	3
18º	165/2024	Veridiana Taina Prado Alves Da Silva	098.323.329-23	3
19º	360/2024	Kimberli Fernanda Alves De Lima	126.377.089-48	3
20º	248/2024	Hemerson Dos Santos Almeida	035.867.781-55	2,6
21º	267/2024	Francielle Cristina Bozz	069.397.699-35	2,4
22º	305/2024	Jakeline Klassen Macedo	116.399.799-48	1,4
23º	151/2024	Berenice Fatima Alves	007.154.819-08	1
Desclassificado	388/2024	Andressa Cristina Marchi	094.335.479-00	0,2
Desclassificado	044/2024	Vanessa Bertussi	094.591.649-35	0
Desclassificado	120/2024	Gracieli Neske	079.139.139-67	0
Desclassificado	127/2024	Angelica Fausto Da Costa	087.368.419-27	0
Desclassificado	145/2024	Lidiane Cristina Ferreira De Lima	089.377.649-11	0
Desclassificado	168/2024	Jeferson Nunes Do Nascimento	088.162.149-88	0
Desclassificado	194/2024	Juliana Ferreira Dos Santos*	049.876.119-37	0
Desclassificado	232/2024	Dalva Waltemann Zanrosso	681.428.549-53	0
Desclassificado	242/2024	Cristina Stopassoli	024.762.899-90	0
Desclassificado	287/2024	Zelia Pereira Dos Santos	801.192.209-20	0
Desclassificado	351/2024	Emanuel Rubens Ferreira De Freitas	076.078.959-22	0
Desclassificado	361/2024	Thayara Renata Wessel De Almeida	060.471.859-40	0

**Candidato portador de deficiência.*

2.8 Técnico em Enfermagem – Vera Cruz do Oeste/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
01º	112/2024	Leonice Rocha Cezimbra Rosa	028.157.501-04	8
02º	354/2024	Isaias Wilson Prestes Bernardo	080.055.799-93	6,4
03º	261/2024	Silvia Regina Giaretta*	062.388.769-05	5
04º	092/2024	Cristiane Porto Horácio	005.844.482-36	2
05º	205/2024	Marilsa De Franceschi Mariano	050.454.429-29	1
Desclassificado	172/2024	Francisco Junior Dos Santos Magalhães	051.365.031-81	0

**Candidato portador de deficiência.*

2.9 Técnico em Farmácia – Cascavel/PR

Classificação	Inscrição	Candidato	Cpf	Pontuação
01º	005/2024	Leticia Candido Rosar	103.115.509-08	7,5
02º	147/2024	Romilda Rodrigues Dos Santos	737.820.259-20	5
03º	356/2024	Josiane Cristina Pereira	281.201.328-83	5
04º	034/2024	Priscila Gonçalves Do Rosario	224.649.928-36	5
05º	176/2024	Silvana Caldeira	051.780.449-24	5
06º	056/2024	Ana Claudia Chagas Machado	063.480.109-02	5
07º	270/2024	Raphaela Mondo Da Silva Sturmer	095.517.839-80	1,5
08º	237/2024	Roseni Delordes Alff Merlo	713.751.399-91	0,5
09º	094/2024	Eduardo Gonçalves	107.741.009-31	0,5
10º	119/2024	Amanda Beatriz Machado De Sena	173.226.627-17	0,5
Desclassificado	061/2024	Jéssica Emanuelle Alves Da Silva	090.482.534-54	0
Desclassificado	073/2024	Lucia Regina Dos Santos	711.466.011-15	0
Desclassificado	086/2024	Daise Angela Fischer Giaretta	022.473.779-12	0
Desclassificado	087/2024	Silvana Da Cruz	078.408.569-26	0
Desclassificado	090/2024	Edilaine Blasque Guimarães	101.783.599-39	0
Desclassificado	121/2024	Tania Ferreira De Paula	092.633.099-30	0
Desclassificado	130/2024	Adriano Jann Motta	032.590.389-14	0
Desclassificado	137/2024	Ana Paula Nunes	914.852.310-00	0
Desclassificado	198/2024	Cristiana Soares Dos Santos	053.143.369-28	0
Desclassificado	244/2024	Suzane Muraro Molon	086.479.669-29	0
Desclassificado	340/2024	Kelly Daiana Boza Amorim	076.558.879-00	0
Desclassificado	382/2024	Lucia Gregório Felipe	020.167.119-06	0
Desclassificado	386/2024	Claudineia Carvalho	009.807.661-25	0

**Candidato portador de deficiência.*

3º A divulgação da ordem classificatória e desclassificados (não atingiram pontuação mínima) dos candidatos inscritos para vaga destinada a candidatos(as) portadores de deficiência, conforme segue:

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE	CPF
01º	016/2024	Gessica Santos Sousa	Assistente Social	Cafelândia	063.206.189-81
01º	389/2024	Rafaella Aparecida Buligon	Farmacêutico	Cascavel	052.186.469-03
01º	139/2024	Pamella Martins De Macedo	Técnico em Enfermagem	Cascavel	047.657.111-10
02º	156/2024	Luiz Henrique Salucci Boll Lopes	Técnico em Enfermagem	Cascavel	296.207.478-28
03º	191/2024	Marli Fatima Neuberger	Técnico em Enfermagem	Cascavel	028.454.199-02
04º	262/2024	Silvia Regina Giaretta	Técnico em Enfermagem	Cascavel	062.388.769-05
05º	284/2024	Lenimar Santos Tavares Oliveira	Técnico em Enfermagem	Cascavel	954.861.002-72
06º	366/2024	Cristiane Da Silva Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	Cascavel	960.324.562-34
01º	261/2024	Silvia Regina Giaretta	Técnico em Enfermagem	Vera Cruz do Oeste	062.388.769-05
Desclassificado	194/2024	Juliana Ferreira Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Toledo	049.876.119-37

4º Relação dos candidatos que não obtiveram homologação da inscrição, por não atenderem as exigências estabelecidas no item 2. do Edital nº 144/2024, conforme segue:

Nome	CPF	Motivo Indeferimento
Adailton Ramos Neres	695.934.936-20	Não apresentou Curso CETVE
Adair Beleme De Lima Teodoro	663.622.109-72	Apresentou carteira profissional fora da validade
Adriana Martins Leigtweis	053.849.709-28	Apresentou carteira profissional fora da validade
Adriel De Melo	020.571.420-00	Apresentou carteira profissional de outro estado
Albanilda Do Valle	631.749.449-53	Não apresentou carteira profissional
Amanda De Aguiar Brito	074.876.935-89	Apresentou carteira profissional de outro estado
Amanda Garcia Bertuci	082.090.099-07	Não apresentou carteira profissional
Amarildo Santos Bispo	055.983.585-06	Não apresentou carteira profissional
Ana Carla Vitoriano Dos Santos	002.684.775-23	Apresentou carteira profissional de outro estado
Ana Claudia Soares	083.660.849-65	Apresentou carteira profissional fora da validade
Ana Paula Souza De Oliveira	107.505.839-06	Apresentou carteira profissional fora da validade
Ana Paula Wogler Vieira	097.289.149-89	Não apresentou carteira profissional
Angelita Aparecida De Lima Silva	078.347.539-08	Apresentou carteira profissional fora da validade
Anna Flavia Dos Reis Perusin	105.365.209-76	Não apresentou carteira profissional
Anna Flavia Dos Reis Perusin	105.365.209-76	Não apresentou carteira profissional
Anne Caroline Varela Dos Santos	120.339.169-28	Não apresentou carteira profissional
Antonia Ribeiro Carlos	815.762.349-91	Apresentou carteira profissional fora da validade
Antonio Correa Gomes	516.919.652-00	Apenas a última inscrição será válida
Antonio Correa Gomes	516.919.652-00	Apenas a última inscrição será válida
Antonio Correa Gomes	516.919.652-00	Apenas a última inscrição será válida
Antonio Correa Gomes	516.919.652-00	Apresentou carteira profissional fora da validade
Avany Raineldis Martins	024.355.379-05	Não apresentou carteira profissional
Bruna Marinello	104.699.479-42	Não apresentou carteira profissional
Camila Martins Da Silva	020.391.180-63	Apresentou carteira profissional de outro estado
Carla Viviane Ferreira Da Rocha	014.240.860-35	Apresentou carteira profissional de outro estado
Cezar De Jesus Correia	034.242.655-94	Apresentou carteira profissional de outro estado
Claudineia Carvalho	009.807.661-25	Apenas a última inscrição será válida
Clarice De Fatima Maciel Pruzak	065.314.269-26	Apenas a última inscrição será válida
Cleber Uilson Fabris	008.693.609-30	Não apresentou carteira profissional
Cledineia Vieira Bueno	026.387.790-3	Não apresentou carteira profissional
Cleucir Debiazi	880.932.209-68	Não apresentou carteira profissional
Cleunice Alves Martins	956.115.099-91	Apenas a última inscrição será válida
Cristiane Leandro Nogueira	052.195.119-47	Apenas a última inscrição será válida
Daiane Keity Dornelas	069.295.199-79	Não apresentou carteira profissional
Daniele Lorena Gimenes	055.264.689-09	Não apresentou carteira profissional
Daniele Lorena Gimenes	055.264.689-09	Apenas a última inscrição será válida
Daniele Lorena Gimenes	055.264.689-09	Não apresentou documento com foto e não apresentou carteira profissional
Davi Borge Da Silva	942.695.992-00	Não apresentou Certificado de Ensino Técnico
Deise Ayara De Lyra Pereira	083.275.584-20	Não apresentou CRF-PR, apenas protocolo de transferência.
Denise Da Silva Santos	085.221.749-89	Apresentou carteira profissional fora da validade
Diego Julian Alves Coelho De Oliveira	057.952.107-90	Apresentou carteira profissional de outro estado
Dieny Thaisa Ribeiro	056.876.429-35	Apresentou carteira profissional fora da validade
Edilene Dionisio Veloso Amorim	077.604.686-10	Não apresentou carteira profissional
Elisete Aparecida Moreira	043.666.869-61	Não apresentou carteira profissional
Ellen Cristina Alves De Góis Bernardo Santos	092.321.779-78	Não apresentou carteira profissional
Ellen Cristina Alves De Góis Bernardo Santos	092.321.779-78	Apenas a última inscrição será válida
Eltom Aparecido Pires De Moraes	276.337.948-60	Apresentou carteira profissional de outro estado
Emanuel Leite Rufino	090.423.403-71	Não apresentou carteira profissional
Ester Pereira Prudente	030.193.351-08	Não apresentou Curso CETVE
Eva Fonseca De Oliveira	007.797.709-27	Não apresentou carteira profissional
Fabiane Maria De Lima Ferreira	037.464.679-18	Apresentou carteira profissional fora da validade
Fábio Gonçalves Segui	025.386.079-22	Não apresentou Curso CETVE
Fernanda Radel Heitmann	042.282.819-07	Não apresentou carteira profissional
Franciele Ribeiro	049.078.659-61	Não apresentou carteira profissional
Gabriel Bevilacqua Rezende	125.297.819-74	Apresentou carteira profissional de outro estado
Gabriela Schmidt Alves	089.338.699-56	Não apresentou carteira profissional
Gabrielle Dos Santos Camargo	107.728.879-42	Não apresentou carteira profissional
Gustavo Almeida Jacinto Do Nascimento	128.065.427-90	Não apresentou carteira profissional
Gutierre Nascimento Da Silva Evangelista	062.427.604-01	Apresentou curso CETVE fora da validade
Iris Gonçalves	786.991.509-20	Apresentou carteira profissional fora da validade
Isabela Maria Menegon	100.665.079-28	Não apresentou carteira profissional
Isabella Martins Dos Santos	345.167.638-93	Apresentou carteira profissional de outro estado
Isaias Wilson Prestes Bernardo	080.055.799-93	Apenas a última inscrição será válida
Jacqueline Silva Da Rocha	046.435.389-02	Não apresentou carteira profissional
Jeanna Da Silva	074.239.327-52	Não apresentou Certificado de Ensino Técnico
Jessica Thalya Antunes De Souza	109.184.589-19	Não apresentou carteira profissional
Joao Paulo Alves Batista	709.819.652-53	Apenas a última inscrição será válida
Joao Paulo Alves Batista	709.819.652-53	Não apresentou carteira profissional
José Claudenir Teixeira Marques	110.674.489-69	Não apresentou Curso CETVE
Joyce Gerke Dos Santos	084.110.549-93	Apenas a última inscrição será válida
Juliano Dos Santos Rodrigues	077.169.299-41	Apresentou carteira profissional fora da validade
Jussara Ferreira De Oliveira	077.409.844-93	Não apresentou: CNH categoria D e Curso CETVE.
Jussara Ferreira De Oliveira	077.409.844-93	Não apresentou carteira profissional
Karen Grazieli Gularte	091.668.029-03	Apenas a última inscrição será válida
Lariessa Bonemberger De Oliveira	082.358.849-17	Não apresentou carteira profissional
Larissa Lopes De Souza	140.205.449-13	Apresentou carteira profissional fora da validade
Lázaro Amaral Silveira	120.699.987-03	Apresentou curso CETVE fora da validade
Lizandra Meireles Medeiros	525.392.292-04	Apresentou carteira profissional de outro estado
Lourdes Matucheski Pereira	043.068.229-82	Não apresentou carteira profissional
Lucilene Aparecida Da Costa	036.387.979-02	Não apresentou carteira profissional
Luis Felipe Kayser	095.381.049-60	Não apresentou carteira profissional
Luzia Gomes Da Silva Ceccon	029.989.409-60	Não apresentou Certificado de Ensino Técnico
Maikon Ruiz	064.604.441-96	Não apresentou Certificado de Ensino Técnico
Mara Regina Rodrigues	142.017.038-43	Apresentou carteira profissional de outro estado
Marcele Gomes Dos Anjos	125.034.617-78	Não apresentou carteira profissional
Marcelo Da Silva	009.816.539-95	Apresentou Curso CETVE fora do prazo de validade.
Marcia Aparecida Forcato De Oliveira	036.227.829-60	Não apresentou documento com foto
Marcos Vinicius Barbosa Santos	066.546.805-96	Não apresentou carteira profissional

Maria Almira Kozera	527.978.729-91	Não apresentou Carteira Profissional (Coren PR) completa, não sendo possível verificar se esta válida.
Maria Aparecida Ferreira Gandara Gonçalves	041.126.079-03	Não apresentou carteira profissional
Maria Fernanda Biasotto	087.586.449-03	Não apresentou carteira profissional
Marilda Aparecida Da Cruz	132.681.202-53	Não apresentou Certificado de Ensino Técnico
Marisa Nunes Lima12011964	436.863.620-15	Apresentou carteira profissional de outro estado
Michel Kleber Hilbig	039.696.889-90	Não apresentou carteira profissional
Michele Artiles Reis	127.825.506-08	Não apresentou carteira profissional
Millena Bonifacio Do Nascimento	093.814.609-22	Não apresentou carteira profissional
Mirian De Santana Gomes Souza	053.385.585-30	Não apresentou Certificado de Ensino Técnico
Monica Daiana Zimmer Hubner	106.248.119-48	Não apresentou carteira profissional
Natália De Morais Santos	701.541.994-78	Não apresentou: Carteira de Motorista, Certificado de Ensino Médio e Curso CETVE
Neuza Dos Santos	913.496.809-15	Apresentou carteira profissional fora da validade
Patricia Nogueira De Amurim	094.316.587-39	Apresentou carteira profissional de outro estado
Paulo Henrique Alves Da Silva	053.817.559-10	Não apresentou: CETVE e certificado de conclusão do ensino médio
Rafael Paes Antônio	028.779.341-95	Não apresentou Curso CETVE
Rafaelle Cristina Silva	079.802.106-38	Não anexou documentação necessária para inscrição
Renata Costa Curta	123.280.459-28	Apenas a última inscrição será válida
Ronize Boareto	045.758.039-95	Apresentou carteira profissional fora da validade
Roseli Pereira Dos Santos	005.026.329-33	Apresentou carteira profissional fora da validade
Sabrina Losano Müller	091.911.909-32	Apresentou carteira profissional fora da validade
Sabrina Roberta Batista Da Silva	101.349.794-51	Apresentou carteira profissional de outro estado
Sarah Lyssa Martins Reis	110.334.459-59	Apenas a última inscrição será válida
Sibeli De Lima Nogueira	096.408.529-10	Apenas a última inscrição será válida
Sibeli De Lima Nogueira	096.408.529-10	Não apresentou carteira profissional
Silas Antunes Ramos	014.589.192-50	Apresentou carteira profissional de outro estado
Silas Luz De Santana	008.901.132-54	Apenas a última inscrição será válida
Silas Luz De Santana	008.901.132-54	Apenas a última inscrição será válida
Silvia Gomes Tenório	739.137.746-53	Apresentou carteira profissional de outro estado
Silvia Maria Mitrut	945.430.629-49	Apresentou carteira profissional fora da validade
Solange Engel De Souza	046.290.599-38	Apenas a última inscrição será válida
Sueli Ferreira Dos Santos	972.568.209-25	Apenas a última inscrição será válida
Sueli Sobrera Nunes Dos Santos	006.633.639-26	Não apresentou carteira profissional
Suzana Coltro Pinheiro Da Silva	022.400.799-66	Não apresentou carteira profissional
Tayany Rodrigues De Lima	020.883.922-46	Apresentou carteira profissional de outro estado
Tomaz Lima Dos Santos	077.721.535-70	Não apresentou Carteira Profissional (Coren PR) completa, não sendo possível verificar se esta válida.
Valdecir Cipriano De Paula	021.501.119-85	Apresentou carteira profissional fora da validade
Vanuza Gonçalves Dos Santos Grossklaus	017.768.231-09	Apresentou carteira profissional fora da validade
Vinicius Rosa De Almeida	103.796.699-60	Não apresentou carteira profissional
Walquiria Feitosa Genuino	701.942.294-24	Apresentou carteira profissional de outro estado
William Grande Da Silva	362.989.038-52	Não apresentou Certificado de Ensino Técnico

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 12 de agosto de 2024.

ANGELA DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora / Julgadora.

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:2D048C0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS JULHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Avenida São Francisco, 487 - : 46 3245-1447

CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02.034.030/0001-44

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2024

Especificação	R$
Recebimento Duodécimo Julho	R$ 125.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 101.442,87
(-) Obrigações Patronais	R$ 7.637,50
(-) Diárias Servidores Efetivos	R$ 471,16
(-) Diárias Agentes Políticos	R$ 4.240,44
(-) Diárias Servidores Comissionados	R$ 2.826,96
(-) Material de Consumo	R$ 318,50
(-) Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 850,00
(-) Serviços de Seleção e Treinamento	R$ 8.450,00
(-) Serviços e Procedimentos em Saúde	R$ 257,50
(-) Serviços de Telecomunicações	R$ 97,10
(-) Serviços Bancários	R$ 8,41
(-) Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 220,00
(-) Anuidades de Associações, Federações e Conselhos	R$ 650,00
(-) Serviços de Processamento de Dados	R$ 423,17
(-) Despesas de Teleprocessamento	R$ 444,00
(-) Indenizações e Restituições	R$ 380,64
(=) Saldo	R$ -3.718,25
(+) Saldo Conta Bancária Mês Anterior	R$ 149.419,46
(-) Despesas a Pagar	R$ -
(=) Resultado Financeiro Mês de Julho	**R$ 145.701,21**

Honório Serpa, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2024.

ELTON JOSE FALKEMBACK

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:830073D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

SEC DE FAZENDA/DPTO CONTABILIDADE
VTN VALOR TERRA NUA

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - Irati, PR

Telefone: (42) 3132-6100 / CEP: 84500-000

O que é ITR

O ITR é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, tributo federal previsto no inciso VI, do artigo 153 da Constituição Federal. Sua apuração é anual e tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel rural. Para fins de apuração, imóvel rural é considerado a área contínua localizada fora da zona urbana do município.

Ainda conforme o artigo 153 da Constituição Federal, especificamente o § 4º, inciso III, o ITR poderá ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem. Caso seja realizado o convênio entre o Município e a Receita Federal, conforme previsto na Lei 11.250 de 27 de Dezembro de 2005, o Município conveniado fará jus ao recebimento de 100% dos valores arrecadados com o ITR.

A partir do ano de 2015, através da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1562, de 29 de Abril de 2015, os Municípios conveniados deverão repassar anualmente para a Receita os valores da Terra Nua, com o objetivo de orientar a fiscalização e o contribuinte que irá realizar a Declaração do ITR – DITR.

Para ajudar o contribuinte a realizar a Declaração do ITR, segue abaixo os valores apurados a partir de 2019, separados por aptidão agrícola. Vale ressaltar que os valores repassados pela Prefeitura Municipal deverão ser adotados por contadores ou contribuintes na DITR, pois os mesmos servirão como valores base para posteriores fiscalizações.

Em março de 2019 a Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa nº 1877/2019 que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Vale ressaltar sobre a Instrução Normativa as seguintes informações:

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – Aptidão agrícola: classificação que busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e as possibilidades de redução das limitações de seu uso em razão de manejo e melhoramento técnico, de forma a garantir a melhor produtividade e a conservação dos recursos naturais; e

II – Uso da terra: utilização efetiva da terra, que pode estar ou não de acordo com a aptidão agrícola, e que, no caso de estar em desacordo, compromete a produtividade potencial ou a conservação dos recursos naturais.

Art. 3º As terras, consideradas suas respectivas condições de manejo, deverão ser enquadradas segundo as seguintes aptidões agrícolas:

I – Lavoura – aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

II – Lavoura – aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os

benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;

III – Lavoura – aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV – Pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

V – Silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou

VI – Preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
VTN 2024	R$ 62.300,00	R$ 52.900,00	R$ 42.200,00	R$ 23.800,00	R$ 13.200,00	R$ 6.700,00
Valor da Terra Nua em Reais – VTN em hectares						

DECLARAÇÃO

A entrega da declaração do ITR é obrigatória para pessoa física ou jurídica, que seja proprietária, titular do domínio ou possuidora a qualquer título.

O prazo para apresentar a declaração do ITR em 2024 será a partir do dia 12/08/2024 a 30/09/2024. O preenchimento da declaração deverá ser feita por meio eletrônico do programa gerador, que pode ser baixado através do site da Receita Federal.

RETIFICAÇÃO

As divergências quanto aos valores declarados (VTN/há) nas declarações de ITR dos anos anteriores, poderão ser retificadas antes de iniciado o procedimento de lançamento de ofício, todavia, deve ser ressaltado que o produtor rural que entregar a declaração depois do prazo estará sujeito ao pagamento de multa que tem como base o valor do imposto devido.

A declaração retificadora tem a mesma natureza da declaração originalmente apresentada, substituindo-a integralmente.

Publicado por:
Joby Ayub
Código Identificador:841AA0C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.168/2024 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 5168/2024 de 09/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
57 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.28.843.0034.2.011.		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA	
126 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
Total Suplementação:			**175.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI	
2- 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3- 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
02.001.04.122.0004.2.002.		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
7- 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.001.04.124.0004.2.005.		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
32 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
56 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
64 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
04.001.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
83 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
04.001.04.122.0004.2.062.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.18.541.0004.2.015.		MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
116 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total Redução:			**175.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:0546AC25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024-PMI

CONTRATO Nº. 103/2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 07.346.027/0001-80.**

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição e Instalação de Gerador de Energia Elétrica para UBS Municipal 24 horas.**

FISCAL DESIGNADO: **Vania Cristina Pereira Ribeiro, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA						
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Descrição**	**Marca Modelo**	**R$ Undd**	**R$ Total**
1.1	01	UNIDADE	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA (101 A 300 KVA), TRIFÁSICO, 220/127V COM QUADRO QTA COM OPÇÕA AUTOMÁTICO, MANUAL, CARENAGEM RESISTENTE AO TEMPO.	Genset Solutions Gs110d6	76.643,00	76.643,00
1.2	48	METROS	CABOFLEXÍVEL95 MM² 1KV PRETO	NAMBEI HEPR 90ºc 0,6/1 Kv	49,00	2.352,00
1.3	12	METROS	CABO DE COBRE NÚ NORMATIZAO 35 MM²	Nambei Hepr Cabo De Cobre Nu	21,00	252,00
1.4	20	METROS	DUTO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE 3 POLEGADAS	Kanaflex Duto Espiralado Pead Pt 3`` Dn75 Kanalex Kl3	7,40	148,00
1.5	08	UNIDADE	LUVA DE EMENDA PARA CABOS DE COBRE 240 MM²	Intelli Lf240	41,00	328,00
1.6	01	UNIDADE	TERMINAL DE CONDUTORES DE COBRE COMPRESSÃO TIPO OLHAL 35 MM	Intelli Tm35	3,00	3,00
1.7	02	UNIDADE	TERMINAL DE CONDUTORES DE COBRE COMPRESSÃO TIPO OLHAL 95 MM	Intelli Tm95	16,00	32,00
1.8	06	UNIDADE	TERMINAL DE CONDUTORES ELÉTRICOS COMPRESSÃO TIPO PINO 95 MM	Intelli	35,00	210,00
1.9	06	UNIDADE	HASTE DE TERRA ALTA CAMADA 5/8 X 2,4M	Olivo Há/Ola5824	129,00	774,00
1.10	06	UNIDADE	CONECTOR HASTE CABO, HASTE: 5/8, CABO: 35 MM²	Intelli Sacg-5834-35	43,00	258,00
1.11	01	UNIDADE	BASE EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DO GERADOR		3.000,00	3.000,00
1.12	01	SERVIÇO	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES CONFORME PROJETO.		12.000,00	12.000,00
TOTAL						96.000,00

VALOR: **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021.**

INICIO DE VIGÊNCIA: **12 de agosto de 2024.**

TERMINO DA VIGÊNCIA: **12 de novembro de 2024.**

FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 12 de agosto de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:57D06412

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 68/2024

C.N.P.J. 75.457.341/0001-90

Av. Minas Gerais Nº 220

Decreto nº 68/2024 de 19/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 33/2023 de 07/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.797.532,39 (quatro milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação , Excesso de Arrecadação , Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO			
02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.010 GABINETE DO PREFEITO			
02.010.04.122.0002.2.002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria**		
9 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.440,00
02.020 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
02.020.04.124.0002.2.005	**Manutenção do Sistema de Controle Interno**		
18 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.020 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
03.020.04.122.0002.2.004	**Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos**		
32 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.000,00
35 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.100,00
42 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
48 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.090,00
03.020.28.846.0002.0.007	**Indenizações e Restituições**		
989 - 3.3.30.93.00.00	31959	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.664,46
56 - 3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.884,11
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.010 DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
04.010.04.123.0004.2.007	**Manutenção da Divisão de Contabilidade**		
58 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
04.020 DIVISÃO DE TESOURARIA			
04.020.28.846.0000.0.001	**Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária**		
82 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
04.020.28.846.0000.0.002	**Obrigações Tributárias e Contributivas**		

83 - 3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
05.010 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
05.010.26.782.0020.2.073	**Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal**		
102 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
		JURÍDICA	
110 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.010,00
102 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
102 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.010 DIVISÃO DE OBRAS			
06.010.04.122.0007.2.015	**Manutenção da Secretaria de Obras**		
123 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00
132 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	150.000,00
		JURÍDICA	
128 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
132 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
903 - 4.4.90.51.00.00	961	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.131,70
136 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.880,00
128 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
06.010.04.122.0007.2.200	**CINDEPAR-Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvoilvimento do PR**		
142 - 3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
142 - 3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
08.010.12.306.0011.2.169	**Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Educação Especial**		
207 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
08.010.12.361.0011.2.043	**Encargos do FUNDEB 70% - Efetivo Exercicio de Magisterio**		
217 - 3.3.90.46.00.00	107	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
08.010.12.361.0011.2.045	**Manutenção do Ensino Fundamental - MDE**		
226 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
227 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
229 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00
248 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
241 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
241 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.010.12.361.0011.2.047	**Manutenção do Transporte Escolar**		
279 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	98.900,00

282 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
08.010.12.365.0011.2.050	**Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 70%**		
323 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
969 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.500,00
08.010.12.365.0011.2.051	**Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 30%**		
327 - 3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.100,00
970 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.310,00
08.010.12.365.0011.2.052	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**		
335 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
358 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
350 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08.010.12.365.0011.2.214	**Encargos do Salário Educação - Educação Infantil**		
370 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.365.0011.2.227	**Programa de Estágio e Remuneração - Educação Infantil**		
379 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
08.020 DIVISÃO DE CULTURA			
08.020.13.392.0012.2.055	**Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura**		
394 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
395 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
401 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
402 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.150,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
09.010 DIVISÃO DE ESPORTES			
09.010.27.812.0021.2.075	**Promoção e Participação em Competições Oficiais**		
420 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
09.010.27.812.0021.2.076	**Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes**		
431 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.290,00
428 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.010.10.301.0010.2.034	**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**		

473 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00
475 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
477 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00
500 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
473 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.985,03

500 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
500 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
963 - 3.3.90.39.00.00	2941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
962 - 3.3.90.30.00.00	2941	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
503 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	39.130,00
497 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
501 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
885 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	57.000,00
10.010.10.302.0010.2.037	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade**		
510 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259.000,00
984 - 3.1.90.11.00.00	369	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.138,09
985 - 3.1.90.13.00.00	369	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.385,81
529 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00
522 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
529 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
529 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
529 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
530 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10.010.10.304.0010.2.036	**Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Sanitária**		
553 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
552 - 3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
574 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.170,00
10.010.10.306.0010.2.306	**Alimentação e Nutrição**		
599 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.010.08.122.0024.2.029	**Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social**		
603 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
612 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
614 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.290,00
11.010.08.122.0024.2.159	**Manutenção das Atividades do CMAS e Conferência**		
992 - 4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.899,96
11.010.08.122.0024.2.319	**Enfrentamento da Emergência - COVID 19 - Assistência Social**		
991 - 3.3.90.30.00.00	1022	MATERIAL DE CONSUMO	1.552,81
11.010.08.243.0009.6.019	**Manutenção do SCFV - Crianças e Adolescentes - Caminho do Bem**		
880 - 3.1.90.11.00.00	2934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.851,12

988 - 3.1.90.11.00.00	31971	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.986,89
11.010.08.243.0023.6.027	**Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS**		
982 - 3.1.90.11.00.00	1021	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.610,14
977 - 3.1.90.11.00.00	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.575,86
986 - 3.1.90.13.00.00	1021	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	544,79
978 - 3.1.90.13.00.00	1022	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	483,18
982 - 3.1.90.11.00.00	1021	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.090,99
986 - 3.1.90.13.00.00	1021	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	483,18
11.010.08.244.0009.2.082	**Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social**		
983 - 3.1.90.11.00.00	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.685,04
987 - 3.1.90.13.00.00	1022	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	865,89
725 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
11.010.08.244.0024.2.030	**Manutenção do Programa Auxílio Brasil e Cad Único**		
737 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
855 - 3.3.90.36.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	573,34
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
12.010 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
12.010.20.606.0016.2.065	**Manutenção da Secretaria de Agropecuária**		
782 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.500,00

790 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.580,00
789 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.400,00
789 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.200,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
14.010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.010.18.541.0018.2.059	**Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública**		
803 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
15.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI			
15.010.22.661.0005.2.192	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**		
830 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		Total.....:	**4.797.532,39**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.010.08.122.0024.2.319	**Enfrentamento da Emergência - COVID 19 - Assistência Social**		
971 -3.3.90.39.00.00	1022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552,81
		Total.....:	**1.552,81**
Superavit Financeiro nas Fonte(s):			
3369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	369	27.523,90
3940	PJJAGUAPITAFMASIGDBF -C/C181676-BLGBF FNAS - exercicio a	940	573,34
31021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Ev	1021	9.729,10
31022	Transferências do sistema ùnico de Assistência Social - SUAS - (COVID-1022		16.609,97
32934	PPAS I - C/C 18355-5 - Bloco de Proteção Social Básica (SUAS) - Est	2934	4.851,12
		Total:	**59.287,43**

Excesso de Arrecadação:			
Receita:	1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.135.300,00
Receita:	1.1.1.2.53.0.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	222.985,03
Receita:	1.1.1.4.51.1.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.071.400,00
Receita:	1.1.1.2.50.0.4.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	90.000,00
Receita:	1.7.2.9.99.0.1.0.2.00.00.00.00	PAS - PISO ÚNICO - C/C 23314-0	2.986,89
Receita:	1.7.1.9.57.0.1.0.6.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Luiza Canziane	250.000,00
Receita:	1.7.1.9.57.0.1.0.7.00.00.00.00	Eemenda Parlamentar Luiz Nishimori	500.000,00
Receita:	1.1.1.2.50.0.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	35.000,00
Receita:	1.7.1.2.52.4.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	60.000,00
Receita:	1.1.1.2.50.0.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	241.300,00
Receita:	2.4.2.9.99.0.1.0.1.00.00.00.00	Convênio 1350/2022 SEDU	13.131,70
Receita:	1.1.1.2.50.0.3.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	12.040,00
Receita:	1.1.1.2.53.0.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	73.000,00
Receita:	1.1.1.2.50.0.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	60.000,00
Receita:	2.4.1.9.99.0.1.0.1.00.00.00.00	CONVÊNIO 926245/2022 - MAPA - PÁ CARREGADEIRA	38.664,46
Receita:	1.1.1.2.50.0.4.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.884,11
Receita:	1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	76.400,00
Receita:	1.1.1.2.53.0.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	136.500,00
Receita:	1.1.1.3.03.1.1.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	70.200,00
Receita:	1.1.1.2.50.0.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	165.000,00
Receita:	1.1.1.2.50.0.3.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	120.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.1.1.1.8.00.00.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família /ESF e Equipes de Atenção Primária	57.000,00
Receita:	1.3.2.1.01.0.1.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.899,96
Receita:	1.1.1.3.03.1.1.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	100.000,00
Receita:	1.3.2.1.01.0.1.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.000,00
Receita:	1.1.1.2.50.0.3.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
Receita:	1.1.1.4.51.1.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	10.000,00
Receita:	1.3.2.1.01.0.1.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00
		Total:	**4.736.692,15**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 19 de julho de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:60CEB86F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75 2024

Exercício: 2024						
TERMO DE DISPENSAD E LICIT A Ç Ã O 75 / 2024						
DATA: 12/08/2024	**PROTOCOLO:** 115 / 2024			**PROCESSO:** 115		
CONTRATANTE						
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA						
CONTRATADO(A)						
Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA						
CNPJ: 07.797.967/0001-95	**Insc. Estadual:** 90547068-01					
Endereço: LOURENÇO PINTO, 160						
Bairro: CENTRO	**Cidade:** Curitiba- PR			**CEP:** 80.010-160		
Telefone:						
OBJETO						
AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS COM AMPLA BASE DE DADOS DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES DIRETAS HOMOLOGADAS, COM BASE NAS LEIS Nº 8.666/93, 10.520/02 E 14.133/21, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.						
JUSTIFICATIVA						
AUTORIZAR a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA para a AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS COM AMPLA BASE DE DADOS DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES DIRETAS HOMOLOGADAS, COM BASE NAS LEIS Nº 8.666/93, 10.520/02 E 14.133/21, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR, pelo valor de R$ 11.324,33 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.						
DESPESA						
Programática			**Fonte**	**Descrição**		
02001041220002220033904000000			10000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA JURÍDICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
ITEM(S)						
Lot	**Orde**	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde.**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	1	29564	LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE - PESQUISA DE PREÇOS EM BANCOS PÚBLICOS	UN	1.00	11.324,33	11.324,33
Total:							**11,324.33**
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:A3D0B3FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES REC.GOV.FEDERAL 12.08.2024

Exercício: 2024

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 19/07/2024 a 12/08/2024

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	30/07/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	949.246,43
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	30/07/2024	5 - Deduções FUNDEB	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	-189.849,27
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	30/07/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	11.271,93
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	30/07/2024	5 - Deduções FUNDEB	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	-2.254,38
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	30/07/2024	1 - Receita	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17	7.644,16
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	31/07/2024	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	29.240,10
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	19/07/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	417.596,24
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	19/07/2024	5 - Deduções FUNDEB	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	-83.519,24
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	19/07/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	8.521,44
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	19/07/2024	5 - Deduções FUNDEB	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	-1.704,28
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	01/08/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.048,09
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	01/08/2024	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	3.017,17
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	12/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	144.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	12/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	11.599,03
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	12/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	2.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	12/08/2024	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	18.516,05
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	05/08/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	34.403,13
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	06/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	35.978,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	06/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	91.182,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	06/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.873,66
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	06/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	31.064,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	06/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal (P	11.120,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	06/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal (M	14.637,60
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	07/08/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	21.684,91
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	07/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	17.559,99
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	09/08/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	1.593.718,54
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	09/08/2024	5 - Deduções FUNDEB	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	-318.743,69
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	09/08/2024	1 - Receita	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	2.607,75
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	09/08/2024	5 - Deduções FUNDEB	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR	-521,55
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	09/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	62.128,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	09/08/2024	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	32.465,75
Total .....:				**2.959.531,56**

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

RENAN JANUARIO SCANACAPRA

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F024F9D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024					
Processo Administrativo Nº 59/2024					
Tipo: REGISTRO DE PREÇO					
PREGOEIRO: DANIELE CRISTINA DE CARVALHO					
Data de Publicação: 23/07/2024 09:10:24					
TOTAL DO PROCESSO: **68.216,42**					
UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				**18.161.599/0001-00**	**58.012,21**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 1,30	**Total: 195,00**	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANGELUS	Modelo:		
Descrição: BR0426464 CONDICIONADOR DE ÁCIDO ESMALTE, EM GEL, - BR0426464 CONDICIONADOR DE ÁCIDO ESMALTE, EM GEL, COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CLOREXIDINA. SERINGA COM 2,5ML.					
Quantidade: 150		Val. Ref.: 2,78	**Valor Unit.: 1,30**		Total Item: 195,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 10,00		**Total: 160,00**
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: 3M	Modelo:		
Descrição: BR0391134 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 5,6 ML (6G) - BR0391134 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 5,6 ML (6G), COMPOSTO DE ETANOL, BIS-GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SÍLICA, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETRACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANODIMETACRILATO					
Quantidade: 16		Val. Ref.: 45,02	**Valor Unit.: 10,00**		Total Item: 160,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 6,47	**Total: 25,88**
Item: 3	Unidade: Litros	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: BR0277319 ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10. - BR0277319 ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10. Quantidade: 4 Val. Ref.: 6,48 **Valor Unit.: 6,47** Total Item: 25,88				
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 20,20	**Total: 303,00**
Item: 4	Unidade: Caixa	Marca: TERUMO	Modelo:	
Descrição: BR0442145 AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, COM 21 OU 22 MM - BR0442145 AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, COM 21 OU 22 MM, ESTERILIZADAS, DESCARTÁVEIS; DIÂMETRO INTERNO 43% MAIOR, TRIBISELADA, SILICONIZADA, INDICADOR DE BISEL, BISEL INTERNO; CANHÃO PÉ-ROSQUEADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 34,49	**Valor Unit.: 20,20**	Total Item: 303,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 183,00	**Total: 2.196,00**
Item: 5	Unidade: Caixa	Marca: SDI	Modelo:	
Descrição: BR0453261 AMALGAMA EM CÁPSULAS DE ALTO TEOR DE COBRE - BR0453261 AMALGAMA EM CÁPSULAS DE ALTO TEOR DE COBRE, DE PRESA REGULAR COM 2 PORÇÕES EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.				
Quantidade: 12		Val. Ref.: 197,11	**Valor Unit.: 183,00**	Total Item: 2.196,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 10,90	**Total: 654,00**
Item: 6	Unidade: Frasco	Marca: DFL	Modelo:	
Descrição: BR0272913 ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) EM GEL, 12GR - BR0272913 ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) EM GEL, AROMATIZADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, COM 20% DE BENZOCAÍNA. FRASCO COM 12G				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 13,43	**Valor Unit.: 10,90**	Total Item: 654,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 13,59	**Total: 203,85**
Item: 7	Unidade: Pacote	Marca: SSPLUS	Modelo:	
Descrição: BR0271591 BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - 33 CM X 4 - BR0271591 BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - 33 CM X 48 CM. 100 UNIDADES				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 13,66	**Valor Unit.: 13,59**	Total Item: 203,85
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 2,15	**Total: 64,50**
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0402944 BROCA Nº 1011, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402944 BROCA Nº 1011, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 3,03	**Valor Unit.: 2,15**	Total Item: 64,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 2,15	**Total: 64,50**
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0402945 BROCA Nº 1012, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402945 BROCA Nº 1012, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2,88	**Valor Unit.: 2,15**	Total Item: 64,50
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 2,15	**Total: 64,50**
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0402946 BROCA Nº 1013, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402946 BROCA Nº 1013, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2,95	**Valor Unit.: 2,15**	Total Item: 64,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 2,15	**Total: 64,50**
Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0402947 BROCA Nº 1014, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402947 BROCA Nº 1014, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 3,06	**Valor Unit.: 2,15**	Total Item: 64,50
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 2,15	**Total: 64,50**
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0403373 BROCA Nº 1014 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTER - BR0403373 BROCA Nº 1014 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2,56	**Valor Unit.: 2,15**	Total Item: 64,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 2,10	**Total: 63,00**
Item: 16	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0402948 BROCA Nº 1015, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTÉRIL. - BR0402948 BROCA Nº 1015, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTÉRIL.				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2,92	**Valor Unit.: 2,10**	Total Item: 63,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 4,70	**Total: 141,00**
Item: 17	Unidade: Unidade	Marca: AMERICAN BURRS	Modelo:	
Descrição: BROCA Nº1015 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA - BROCA Nº 1015 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 11,12	**Valor Unit.: 4,70**	Total Item: 141,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 2,20	**Total: 66,00**
Item: 18	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0402949 BROCA Nº 1016, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402949 BROCA Nº 1016, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 3,07	**Valor Unit.: 2,20**	Total Item: 66,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 2,20	**Total: 66,00**
Item: 20	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0402998 BROCA Nº 1034, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402998 BROCA Nº 1034, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2,42	**Valor Unit.: 2,20**	Total Item: 66,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 2,20	**Total: 110,00**
Item: 21	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0403150 BROCA Nº 3118 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERI - BR0403150 BROCA Nº 3118 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 2,54	**Valor Unit.: 2,20**	Total Item: 110,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 2,20	**Total: 110,00**
Item: 22	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0403152 BROCA Nº 3168 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERI - BR0403152 BROCA Nº 3168 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 2,93	**Valor Unit.: 2,20**	Total Item: 110,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 2,20	**Total: 110,00**
Item: 23	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0403154 BROCA Nº 3195 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERI - BR0403154 BROCA Nº 3195 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 2,85	**Valor Unit.: 2,20**	Total Item: 110,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 14,00	**Total: 280,00**
Item: 24	Unidade: Unidade	Marca: DENTSPLY	Modelo:	
Descrição: BR0390513 RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMER - BR0390513 RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, QUE APRESENTE COMPOSIÇÃO: PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOBO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. EMBALADO COM 1 SERINGA DE 4G COR A3				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 51,00	**Valor Unit.: 14,00**	Total Item: 280,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 14,00	**Total: 210,00**
Item: 25	Unidade: Unidade	Marca: DENTSPLY	Modelo:	
Descrição: BR0390513 RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA RADIOPACA FOTOPOL - BR0390513 RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, QUE APRESENTE COMPOSIÇÃO: PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOBO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. EMBALADO COM 1 SERINGA DE 4G COR A2				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 50,75	**Valor Unit.: 14,00**	Total Item: 210,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 10,00	**Total: 150,00**
Item: 26	Unidade: Unidade	Marca: FGM	Modelo:	
Descrição: BR0391137 ADESIVO AUTOCONDICIONANTE PARA ESMALTE E DENTINA - BR0391137 ADESIVO AUTOCONDICIONANTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, QUE APRESENTE INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTES. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL).EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 6 ML.				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 107,88	**Valor Unit.: 10,00**	Total Item: 150,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 19,00	**Total: 38,00**
Item: 27	Unidade: Unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo:	

Descrição: BR0404562 KIT DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TUBO BASE 13G - BR0404562 KIT DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TUBO BASE 13G (COMPOSIÇÃO: ÉSTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS), E TUBO CATALIZADOR 11G (COMPOSIÇÃO: ETITOLUENOSULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEREATO DE ZINCO E CORANTES.				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 21,34	**Valor Unit.: 19,00**	Total Item: 38,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 21,50	**Total: 430,00**
Item: 28	Unidade: Unidade	Marca: FGM	Modelo:	
Descrição: BR0436843 CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE - BR0436843 CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO , KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2 OU A3.				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 27,64	**Valor Unit.: 21,50**	Total Item: 430,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 6,00	**Total: 30,00**
Item: 30	Unidade: Caixa	Marca: AAF	Modelo:	
Descrição: BR0246116 CUNHA INTERPROXIMAL DE MADEIRA POLIDA, CAIXA C/100 - BR0246116 CUNHA INTERPROXIMAL DE MADEIRA POLIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 9,44	**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 30,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 28,50	**Total: 85,50**
Item: 31	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo:	
Descrição: BR0273052 CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS EMBALAGEM10GR - BR0273052 CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS EMBALAGEM DE 10 GR.				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 28,96	**Valor Unit.: 28,50**	Total Item: 85,50
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 47,80	**Total: 95,60**
Item: 32	Unidade: Unidade	Marca: KG SORENSEN	Modelo:	
Descrição: BR0438148 DISCO DIAMANTADO FLEXÍVEL, DUPLA FACE, RETA - BR0438148 DISCO DIAMANTADO FLEXÍVEL, DUPLA FACE DENTAL PARA PEÇA RETA				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 79,22	**Valor Unit.: 47,80**	Total Item: 95,60
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 50,36	**Total: 503,60**
Item: 33	Unidade: Unidade	Marca: COLGATE	Modelo:	
Descrição: ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL E SEM CORANTE C/ FLÚOR 2 LITRO - ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL E SEM CORANTE COM FLÚOR 2 LITRO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 50,36	**Valor Unit.: 50,36**	Total Item: 503,60
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 0,99	**Total: 39,60**
Item: 34	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0404892 ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONT - BR0404892 ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO				
Quantidade: 40		Val. Ref.: 2,05	**Valor Unit.: 0,99**	Total Item: 39,60
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 0,52	**Total: 1.040,00**
Item: 35	Unidade: Unidade	Marca: MEDFIO	Modelo:	
Descrição: ESCOVAS DE DENTE INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDO - ESCOVAS DE DENTE INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDONDADAS				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 1,98	**Valor Unit.: 0,52**	Total Item: 1.040,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 11,50	**Total: 57,50**
Item: 36	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0427840 ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA (Nº 1) - BR0427840 ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA (Nº 1)				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 15,66	**Valor Unit.: 11,50**	Total Item: 57,50
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 31,50	**Total: 126,00**
Item: 37	Unidade: Caixa	Marca: BARASCH	Modelo:	
Descrição: BR0437557 ESPELHO CLÍNICO Nº 03, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL. - BR0437557 ESPELHO CLÍNICO Nº 03, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 42,60	**Valor Unit.: 31,50**	Total Item: 126,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 36,30	**Total: 907,50**
Item: 38	Unidade: Caixa	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: BR0281556 FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, MONOFILAMENTO PRETO - BR0281556 FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, MONOFILAMENTO PRETO CLASSE I. CUTICULAR ESTÉRIL AGULHA CTI 1/2 CIRCUNFERÊNCIA 2,0 CM 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES				
Quantidade: 25		Val. Ref.: 56,11	**Valor Unit.: 36,30**	Total Item: 907,50
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 7,00	**Total: 35,00**
Item: 39	Unidade: Unidade	Marca: MEDFIO	Modelo:	
Descrição: BR0266896 FIO DENTAL 500 M. - BR0266896 FIO DENTAL 500 M. Quantidade: 5 Val. Ref.: 10,63 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 35,00				
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 3,50	**Total: 52,50**
Item: 40	Unidade: Frasco	Marca: IODONTOSUL	Modelo:	
Descrição: BR0428103 FLÚOR GEL NEUTRO. FRASCO DE 200 ML. - BR0428103 FLÚOR GEL NEUTRO. FRASCO DE 200 ML.				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 5,28	**Valor Unit.: 3,50**	Total Item: 52,50
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 6,20	**Total: 37,20**
Item: 41	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo:	
Descrição: BR0429973 TRICRESOL FORMALINA 10 ML - BR0429973 TRICRESOL FORMALINA 10 ML				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 8,74	**Valor Unit.: 6,20**	Total Item: 37,20
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 3,90	**Total: 7,80**
Item: 42	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo:	
Descrição: BR0404585 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10 G - BR0404585 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10 G				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 4,76	**Valor Unit.: 3,90**	Total Item: 7,80
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 17,00	**Total: 170,00**
Item: 43	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: EXTRATOR TIPO SELDIN - ESQUERDO - EXTRATOR TIPO SELDIN ESQUERDO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 37,88	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 170,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 17,00	**Total: 170,00**
Item: 44	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: EXTRATOR TIPO SELDIN - DIREITO - EXTRATOR TIPO SELDIN DIREITO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 37,88	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 170,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 17,00	**Total: 170,00**
Item: 45	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0413388 EXTRATOR TIPO SELDIN RETO - BR0413388 EXTRATOR TIPO SELDIN RETO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 24,87	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 170,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 41,20	**Total: 206,00**
Item: 46	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: Kit de borrachas para polimento de resina - Kit de borrachas para polimento de resina				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 52,11	**Valor Unit.: 41,20**	Total Item: 206,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 10,50	**Total: 42,00**
Item: 47	Unidade: Caixa	Marca: KERR	Modelo:	
Descrição: BR0418546 LIMAS HEDSTRON MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE - BR0418546 LIMAS HEDSTRON MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 17,61	**Valor Unit.: 10,50**	Total Item: 42,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 10,80	**Total: 108,00**
Item: 48	Unidade: Caixa	Marca: KERR	Modelo:	
Descrição: BR0418523 LIMA K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. - BR0418523 LIMA K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. CAIXA COM 6 LIMAS				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 17,24	**Valor Unit.: 10,80**	Total Item: 108,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 10,80	**Total: 108,00**
Item: 49	Unidade: Caixa	Marca: KERR	Modelo:	
Descrição: BR0419490 LIMAS K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº45-80 DE 25 MM. - BR0419490 LIMAS K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº45-80 DE 25 MM. CAIXA COM 6 LIMAS.				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 16,10	**Valor Unit.: 10,80**	Total Item: 108,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 15,90	**Total: 79,50**
Item: 50	Unidade: Frasco	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0246952 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROT - BR0246952 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY. FRASCO DE 200 ML.				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 22,77	**Valor Unit.: 15,90**	Total Item: 79,50
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 0,95	**Total: 28,50**
Item: 51	Unidade: Unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0406145 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 5 MM POR 0,5M - BR0406145 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 5 MM DE LARGURA POR 0,5 METROS DE COMPRIMENTO.				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 1,20	**Valor Unit.: 0,95**	Total Item: 28,50
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 1,10	**Total: 11,00**
Item: 52	Unidade: Unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0406146 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 7 MM DE L POR 0,5 - BR0406146 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 7 MM DE LARGURA POR 0,5 METROS DE COMPRIMENTO.				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 1,69	**Valor Unit.: 1,10**	Total Item: 11,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 122,00	**Total: 6.100,00**
Item: 53	Unidade: Caixa	Marca: DLA	Modelo:	
Descrição: BR0269888 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM VASO - BR0269888 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA CAIXA CONTENDO 50 CARPULES				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 157,67	**Valor Unit.: 122,00**	Total Item: 6.100,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 150,00	**Total: 750,00**
Item: 54	Unidade: Caixa	Marca: DFL	Modelo:	
Descrição: BR0297697 ARTICAINE 4%. CLORIDRATO DE ARTICAINA /EPINEFRINA - BR0297697 ARTICAINE 4%. CLORIDRATO DE ARTICAINA /EPINEFRINA EM TUBETES DE VIDRO. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 169,00	**Valor Unit.: 150,00**	Total Item: 750,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 150,00	**Total: 750,00**
Item: 55	Unidade: Caixa	Marca: DFL	Modelo:	
Descrição: BR0269833 CITOCAÍNA DE 1,8ML. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, - BR0269833 CITOCAÍNA DE 1,8ML. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, COM VASO CONSTRITOR. FELIPRESSINA A 0,03UI/ML, COM OCTAPRESSINA. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 188,92	**Valor Unit.: 150,00**	Total Item: 750,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 122,00	**Total: 122,00**
Item: 56	Unidade: Caixa	Marca: DLA	Modelo:	
Descrição: BR0357788 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO - BR0357788 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 141,05	**Valor Unit.: 122,00**	Total Item: 122,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 7,80	**Total: 234,00**
Item: 57	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0410557 MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSCH) - BR0410557 MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSCH) TAMANHO REGULAR 2.0MM FABRICADOS COM MINÚSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, POSSUINDO HASTE DOBRÁVEL E PODE SE APLICAR QUANTIDADE TÃO PEQUENA QUANTO 1/4 DE GOTA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 9,47	**Valor Unit.: 7,80**	Total Item: 234,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 4,20	**Total: 33,60**
Item: 58	Unidade: Unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0404546 OBTURADOR PROVISÓRIO (NORMAL) 25G, CONTENDO ÓXIDO - BR0404546 OBTURADOR PROVISÓRIO (NORMAL) 25G, CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO ORTODÔNTICO, ÓXIDO DE FERRO, SILICONE E AROMATIZANTE.				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 8,22	**Valor Unit.: 4,20**	Total Item: 33,60
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 4,50	**Total: 90,00**
Item: 59	Unidade: EMBALAGEM	Marca: WILCOS	Modelo:	
Descrição: BR0406150 PAPEL CARBONO ULTRAFINO DUPLA FACE (VERMELHO E PRE - BR0406150 PAPEL CARBONO ULTRAFINO DUPLA FACE (VERMELHO E PRETO). EMBALAGEM C/12 UNID.				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 5,58	**Valor Unit.: 4,50**	Total Item: 90,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 4,00	**Total: 20,00**
Item: 60	Unidade: Frasco	Marca: IODONTOSUL	Modelo:	
Descrição: BR0417702 PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, AROMATIZADA, COM FLÚ - BR0417702 PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA AGRESSIVIDADE), COM 90G.				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 4,45	**Valor Unit.: 4,00**	Total Item: 20,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 3,50	**Total: 10,50**
Item: 61	Unidade: Frasco	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0233497 PEDRA POMES EXTRAFINA COM 100G - BR0233497 PEDRA POMES EXTRAFINA COM 100G				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 3,81	**Valor Unit.: 3,50**	Total Item: 10,50
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 180,00	**Total: 540,00**
Item: 62	Unidade: Caixa	Marca: KULZER	Modelo:	
Descrição: BR0421289 FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO, ADULTO, COM 3CM - BR0421289 FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO, ADULTO, COM TAMANHO 3 CM X 4 CM, COM DUPLA EMULSÃO. CAIXA COM 150 UNIDADES				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 181,56	**Valor Unit.: 180,00**	Total Item: 540,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 17,20	**Total: 172,00**
Item: 63	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0426502 PORTA MATRIZ DE AÇO - BR0426502 PORTA MATRIZ DE AÇO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 25,49	**Valor Unit.: 17,20**	Total Item: 172,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 31,50	**Total: 315,00**
Item: 66	Unidade: Unidade	Marca: 3M	Modelo:	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR UD - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR UD				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 35,12	**Valor Unit.: 31,50**	Total Item: 315,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 7,20	**Total: 108,00**
Item: 75	Unidade: Frasco	Marca: CARESTREAM	Modelo:	
Descrição: BR0405620 REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO C/475ML - BR0405620 REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO COM 475 ML				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 9,16	**Valor Unit.: 7,20**	Total Item: 108,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 7,20	**Total: 108,00**
Item: 76	Unidade: Frasco	Marca: CARESTREAM	Modelo:	
Descrição: BR0405632 FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO C 475 ML - BR0405632 FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO COM 475 ML				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 9,18	**Valor Unit.: 7,20**	Total Item: 108,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 2,10	**Total: 420,00**
Item: 77	Unidade: Pacote	Marca: SSPLUS	Modelo:	
Descrição: BR0407961 ROLETES DE ALGODÃO, C/ FIBRAS 100% NAT. PCT 100 - BR0407961 ROLETES DE ALGODÃO, PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS, EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE COM FORMATO CILÍNDRICO. PACOTES COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 2,53	**Valor Unit.: 2,10**	Total Item: 420,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 33,50	**Total: 268,00**
Item: 78	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo:	
Descrição: BR0390778 SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SELAMENTO DE FISSU - BR0390778 SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SELAMENTO DE FISSURAS ATUANDO COMO COMPLEMENTO NO CONTROLE DA CÁRIE DENTAL. COMPOSTO POR: FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09 DE ÍONS FLÚOR; FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19 DE ÍONS FLÚOR. CONTENDO 2X2, 5G DE BIOSEALFOTOPOLIMERIZÁVEL, 3G DE ATAQUE GEL E 5 BICOS APLICADORES.				

Quantidade: 8		Val. Ref.: 33,82		**Valor Unit.: 33,50**	Total Item: 268,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 135		Lance: 40,00	**Total: 160,00**
Item: 79	Unidade: Unidade	Marca: REYMER		Modelo:	
Descrição: BR0341174 SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA - BR0341174 SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL - 2 LITROS					
Quantidade: 4		Val. Ref.: 50,62		**Valor Unit.: 40,00**	Total Item: 160,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 038		Lance: 10,00	**Total: 100,00**
Item: 80	Unidade: Unidade	Marca: RIOQUIMICA		Modelo:	
Descrição: BR0437161 SOLUÇÃO DE MILTON 1% - 1000 ML - BR0437161 SOLUÇÃO DE MILTON 1% - 1000 ML					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 13,69		**Valor Unit.: 10,00**	Total Item: 100,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 114		Lance: 12,50	**Total: 37,50**
Item: 81	Unidade: Frasco	Marca: MAQUIRA		Modelo:	
Descrição: BR0422554 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML - BR0422554 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML					
Quantidade: 3		Val. Ref.: 14,46		**Valor Unit.: 12,50**	Total Item: 37,50
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 136		Lance: 7,50	**Total: 1.125,00**
Item: 82	Unidade:	Pacote	Marca: SSPLUS	Modelo:	
Descrição: BR0406296 SUGADOR EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNI - BR0406296 SUGADOR EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNIDADES					
Quantidade: 150		Val. Ref.: 8,11		**Valor Unit.: 7,50**	Total Item: 1.125,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 021		Lance: 4,00	**Total: 40,00**
Item: 83	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA		Modelo:	
Descrição: BR0406285 TIRAS DE AÇO INOX DE 4 MM. EMBALAGENS COM 12 UNID. - BR0406285 TIRAS DE AÇO INOX DE 4 MM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 5,71		**Valor Unit.: 4,00**	Total Item: 40,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 125		Lance: 5,10	**Total: 25,50**
Item: 84	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA		Modelo:	
Descrição: BR0406284 TIRAS DE AÇO INOX DE 6 MM. EMBALAGENS COM 12 UNID. - BR0406284 TIRAS DE AÇO INOX DE 6 MM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 6,27		**Valor Unit.: 5,10**	Total Item: 25,50
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 121		Lance: 6,50	**Total: 19,50**
Item: 85	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA		Modelo:	
Descrição: BR0423570 TIRAS DE LIXA 4 MM DE LARGURA E 170 MM CX 150 TIRA - BR0423570 TIRAS DE LIXA 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA TEM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES). CAIXA COM 150 TIRAS					
Quantidade: 3		Val. Ref.: 7,50		**Valor Unit.: 6,50**	Total Item: 19,50
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 032		Lance: 0,95	**Total: 14,25**
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: K-DENT		Modelo:	
Descrição: BR0406147 TIRAS DE POLIÉSTER EM ENVELOPES DE CARTOLINA CONTE - BR0406147 TIRAS DE POLIÉSTER EM ENVELOPES DE CARTOLINA CONTENDO 50 TIRAS EM TAMANHO DE 10 MM X 120 MM X 0,5 MM.					
Quantidade: 15		Val. Ref.: 1,21		**Valor Unit.: 0,95**	Total Item: 14,25
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 038		Lance: 23,50	**Total: 47,00**
Item: 87	Unidade: Frasco	Marca: KDENT		Modelo:	
Descrição: BR0419258 IODOFÓRMIO FRASCO COM 10G - BR0419258 IODOFÓRMIO FRASCO COM 10G					
Quantidade: 2		Val. Ref.: 28,98		**Valor Unit.: 23,50**	Total Item: 47,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 072		Lance: 19,00	**Total: 152,00**
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA		Modelo:	
Descrição: BR0436843 KIT DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZ - BR0436843 KIT DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO: FRASCO COM 10G DE PÓ + 1 FRASCO COM 8G DE LÍQUIDO, LIVRE DE BPA, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR E REFORÇADO COM RESINA					
Quantidade: 8		Val. Ref.: 82,71		**Valor Unit.: 19,00**	Total Item: 152,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 060		Lance: 16,20	**Total: 81,00**
Item: 89	Unidade: Caixa	Marca: IDEAL		Modelo:	
Descrição: BR0406791 CERA ROSA 7. CAIXA COM 18 LÂMINAS. - BR0406791 CERA ROSA 7. CAIXA COM 18 LÂMINAS.					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 17,89		**Valor Unit.: 16,20**	Total Item: 81,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 115		Lance: 17,30	**Total: 86,50**
Item: 90	Unidade: Caixa	Marca: IDEAL		Modelo:	
Descrição: BR0406785 CERA UTILIDADE. CAIXA COM 5 LÂMINAS. - BR0406785 CERA UTILIDADE. CAIXA COM 5 LÂMINAS.					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 17,34		**Valor Unit.: 17,30**	Total Item: 86,50
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 099		Lance: 36,05	**Total: 504,70**
Item: 91	Unidade: Pacote	Marca: DENTSPLY		Modelo:	
Descrição: BR0428490 ALGINATO DE PRESA RÁPIDA P/ IMPRESSÕES 454G - BR0428490 ALGINATO DE PRESA RÁPIDA PARA IMPRESSÕES COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, DE BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, QUE CUMPRA COM A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978E CLASSE B TIPO I EMBALAGEM CONTENDO 454G.					
Quantidade: 14		Val. Ref.: 36,05		**Valor Unit.: 36,05**	Total Item: 504,70
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 144		Lance: 39,85	**Total: 199,25**
Item: 92	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA		Modelo:	
Descrição: BR0428740 PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO 12 - BR0428740 PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO :CONJUNTO COMPLETO - CAIXA COM 12 UNIDADES.					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 39,85		**Valor Unit.: 39,85**	Total Item: 199,25
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 108		Lance: 95,00	**Total: 475,00**
Item: 94	Unidade: Caixa	Marca: DLA		Modelo:	
Descrição: BR0269851 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINE - BR0269851 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA DE CONCENTRAÇÃO 1: 100.000 - TUBETES COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 117,56		**Valor Unit.: 95,00**	Total Item: 475,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 034		Lance: 0,51	**Total: 1.020,00**
Item: 95	Unidade: Unidade	Marca: MEDFIO		Modelo:	
Descrição: BR0225320 ESCOVA DENTAL ADULTO - BR0225320 ESCOVA DENTAL ADULTO					
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 1,98		**Valor Unit.: 0,51**	Total Item: 1.020,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 115		Lance: 1,30	**Total: 5.200,00**
Item: 96	Unidade: Unidade	Marca: ICEFRESH		Modelo:	
Descrição: BR0372527 CREME DENTAL DE 50 G - BR0372527 CREME DENTAL DE 50 G					
Quantidade: 4.000		Val. Ref.: 3,69		**Valor Unit.: 1,30**	Total Item: 5.200,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 149		Lance: 0,92	**Total: 3.680,00**
Item: 97	Unidade: Unidade		Marca: MEDFIO	Modelo:	
Descrição: BR0224952 FIO DENTAL DE 50M - BR0224952 FIO DENTAL DE 50M					
Quantidade: 4.000		Val. Ref.: 3,75		**Valor Unit.: 0,92**	Total Item: 3.680,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 002		Lance: 13,00	**Total: 130,00**
Item: 98	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN		Modelo:	
Descrição: BR0392982 DESCOLADOR GENGIVAL MOLT 2/4 - BR0392982 DESCOLADOR GENGIVAL MOLT 2/4					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 51,56		**Valor Unit.: 13,00**	Total Item: 130,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 065		Lance: 8,50	**Total: 25,50**
Item: 99	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN		Modelo:	
Descrição: BR0314524 AFASTADOR LABIAL MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO IN - BR0314524 AFASTADOR LABIAL MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL					
Quantidade: 3		Val. Ref.: 13,93		**Valor Unit.: 8,50**	Total Item: 25,50
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 089		Lance: 13,00	**Total: 65,00**
Item: 100	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN		Modelo:	

Descrição: BR0286265 DESCOLADOR MOLT N°9 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVE - BR0286265 DESCOLADOR MOLT N°9 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 34,26	**Valor Unit.: 13,00**	Total Item: 65,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 9,37	**Total: 281,10**
Item: 102	Unidade: Unidade	Marca: KAVO KERR	Modelo:	
Descrição: BR0403387 BROCA CIRÚRGICA N° 701 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA - BR0403387 BROCA CIRÚRGICA N° 701 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 9,37	**Valor Unit.: 9,37**	Total Item: 281,10
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 8,96	**Total: 268,80**
Item: 103	Unidade: Unidade	Marca: KAVO KERR	Modelo:	
Descrição: BR0403391 BROCA CIRÚRGICA N°703 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA - BR0403391 BROCA CIRÚRGICA N°703 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 8,96	**Valor Unit.: 8,96**	Total Item: 268,80
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 1,77	**Total: 53,10**
Item: 104	Unidade: Unidade	Marca: ICEFRESH	Modelo:	
Descrição: BR0435440 CREME DENTAL FLUORETADO COM CONCENTRAÇÃO DE 1000 P - BR0435440 CREME DENTAL FLUORETADO COM CONCENTRAÇÃO DE 1000 PPM A 1500 PPM DE FLUORETO DE SÓDIO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 80 A 90 G				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 1,77	**Valor Unit.: 1,77**	Total Item: 53,10
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 12,00	**Total: 60,00**
Item: 105	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0406293 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO CX 40 - BR0406293 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 35,98	**Valor Unit.: 12,00**	Total Item: 60,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 4,80	**Total: 14,40**
Item: 106	Unidade: Unidade	Marca: MAC DENTAL	Modelo:	
Descrição: BR0438159 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCA - BR0438159 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCA				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 7,07	**Valor Unit.: 4,80**	Total Item: 14,40
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 11,00	**Total: 165,00**
Item: 107	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0471566 TESOURA RETA IRIS 11,5CM - BR0471566 TESOURA RETA IRIS 11,5CM				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 19,18	**Valor Unit.: 11,00**	Total Item: 165,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 28,00	**Total: 420,00**
Item: 108	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0254343 PORTA-AGULHA MATHIEU 14CM - BR0254343 PORTA-AGULHA MATHIEU 14CM				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 77,85	**Valor Unit.: 28,00**	Total Item: 420,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 1,04	**Total: 41,60**
Item: 109	Unidade: Unidade	Marca: NEVE	Modelo:	
Descrição: BR0313379 MÁSCARA PROFISSIONAL DESCARTÁVEL DO TIPO CONCHA, S - BR0313379 MÁSCARA PROFISSIONAL DESCARTÁVEL DO TIPO CONCHA, SEM VÁLVULA, COM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL ANTIEMBAÇANTE, COM FILTRO E SISTEMA PFF2 OU N95 QUE OBEDEÇAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT/NBR13698:2011 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA- PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS) COM PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO DE 6%				
Quantidade: 40		Val. Ref.: 1,04	**Valor Unit.: 1,04**	Total Item: 41,60
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 52,26	**Total: 627,12**
Item: 110	Unidade: Unidade	Marca: DX	Modelo:	
Descrição: PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGOS E FLUIDOS EM POLÍMERO - PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGOS E FLUIDOS FABRICADO EM POLÍMERO COM 100% DE TRANSPARÊNCIA QUE TENHA ELÁSTICO AJUSTÁVEL.				
Quantidade: 12		Val. Ref.: 52,26	**Valor Unit.: 52,26**	Total Item: 627,12
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 2,02	**Total: 202,00**
Item: 111	Unidade: Unidade	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: BR0375041 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGAS LONGAS E GRA - BR0375041 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGAS LONGAS E GRAMATURA MÍNIMA 30.				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 2,02	**Valor Unit.: 2,02**	Total Item: 202,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 250,00	**Total: 2.500,00**
Item: 112	Unidade: Unidade	Marca: D700	Modelo:	
Descrição: BR0407024 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO INOX, - BR0407024 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO INOX, COM SPRAY TRIPLO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM VELOCIDADE DE 450.000 RPM, COM SACA-BROCAS.				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 350,36	**Valor Unit.: 250,00**	Total Item: 2.500,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 500,00	**Total: 5.000,00**
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: D700	Modelo:	
Descrição: CONTRA ÂNGULO E MICRO-MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL E - CONTRA ÂNGULO E MICRO-MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO-INOX COM ROTAÇÃO DE 220.000 A 270.000 RPM. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA DE SACA-BROCA ROSCA, CONJUNTO COMPLETO.				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 804,33	**Valor Unit.: 500,00**	Total Item: 5.000,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 4,74	**Total: 18,96**
Item: 114	Unidade: Unidade	Marca: TDV	Modelo:	
Descrição: BR0338649 CUNHA ODONTOLÓGICA, ACRÍLICO, SEÇÃO TRIANGULAR - BR0338649 CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDAS, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE.				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 4,74	**Valor Unit.: 4,74**	Total Item: 18,96
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 15,00	**Total: 75,00**
Item: 115	Unidade: Conjunto	Marca: BIODINAMICA	Modelo:	
Descrição: BR0422120 CIMENTO ODONTOLÓGICO, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL CJ - BR0422120 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 20,05	**Valor Unit.: 15,00**	Total Item: 75,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 21,00	**Total: 63,00**
Item: 117	Unidade: Caixa	Marca: MULTILASER	Modelo:	
Descrição: 0239064 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID. - 0239064 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID.				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 30,14	**Valor Unit.: 21,00**	Total Item: 63,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 21,00	**Total: 63,00**
Item: 118	Unidade: Caixa	Marca: MAXICOR	Modelo:	
Descrição: 0361076 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID. - 0361076 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID.				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 33,74	**Valor Unit.: 21,00**	Total Item: 63,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 21,00	**Total: 63,00**
Item: 119	Unidade: Caixa	Marca: MAXICOR	Modelo:	
Descrição: 0239065 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID. - 0239065 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID.				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 27,67	**Valor Unit.: 21,00**	Total Item: 63,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 4,44	**Total: 222,00**
Item: 120	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: 0413300 - CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:OITAVADO. - 0413300 - CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:OITAVADO.				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 4,44	**Valor Unit.: 4,44**	Total Item: 222,00
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 25,00	**Total: 75,00**
Item: 121	Unidade: Caixa	Marca: INJEX	Modelo:	
Descrição: 0279642 - AGULHA , GENGIVAL, 30G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,				

DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 unidades. - 0279642 - AGULHA , GENGIVAL, 30G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 unidades.				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 32,46	**Valor Unit.: 25,00**	Total Item: 75,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 33,50	**Total: 335,00**
Item: 122	Unidade: Frasco	Marca: DFL	Modelo:	
Descrição: BR0391585 ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% PARA IONÔMERO DE VIDRO - BR0391585 ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% PARA IONÔMERO DE VIDRO. FRASCO COM 10 ML				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 47,39	**Valor Unit.: 33,50**	Total Item: 335,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 5,00	**Total: 10,00**
Item: 123	Unidade: Frasco	Marca: SSWHITE	Modelo:	
Descrição: BR0428166 VERNIZ CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, C/ SUBSTA - BR0428166 VERNIZ CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, C/ SUBSTANTIVIDADE (AÇÃO REMANESCENTE POR PERÍODO PROLONGADO APÓS A APLICAÇÃO) + FRS. C/ 10 ML. SOLVENTE.				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 33,66	**Valor Unit.: 5,00**	Total Item: 10,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 7,90	**Total: 31,60**
Item: 124	Unidade: Frasco	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0374821 FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO - BR0374821 Formocresol uso odontológico, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração:19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada. Frasco 10 ml.				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 7,90	**Valor Unit.: 7,90**	Total Item: 31,60
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 4,50	**Total: 18,00**
Item: 125	Unidade: Frasco	Marca: AAF	Modelo:	
Descrição: BR0429980 EDTA USO ODONTOLÓGICO. - BR0429980 EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:17%, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO INTRACANAL. FRASCO 20 ML.				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 5,06	**Valor Unit.: 4,50**	Total Item: 18,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 3,50	**Total: 350,00**
Item: 126	Unidade: Unidades	Marca: DFL	Modelo:	
Descrição: BR0442140 AGULHA ODONTOLÓGICA. - BR0442140 AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 27 G X 1 POL, TIPO PONTA :SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA:CÂNULA RETA C/ FENDA LATERAL, TIPO CONEXÃO:CONECTOR.				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 4,61	**Valor Unit.: 3,50**	Total Item: 350,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 12,80	**Total: 256,00**
Item: 127	Unidade: Pacote	Marca: ANDRADE GOMES	Modelo:	
Descrição: BR0406295 SUGADOR, MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 40 UNIDADES. - BR0406295 SUGADOR, MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 40 UNIDADES.				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 27,67	**Valor Unit.: 12,80**	Total Item: 256,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 6,50	**Total: 19,50**
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: SSWHITE	Modelo:	
Descrição: BR0270037 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:200, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0270037 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:200, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 9,77	**Valor Unit.: 6,50**	Total Item: 19,50
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 8,32	**Total: 24,96**
Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: SSWHITE	Modelo:	
Descrição: BR0246018 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246018 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 8,32	**Valor Unit.: 8,32**	Total Item: 24,96
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 70,00	**Total: 210,00**
Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0252895 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS - BR0252895 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 72,39	**Valor Unit.: 70,00**	Total Item: 210,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 7,50	**Total: 75,00**
Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: BR0344329 ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL - BR0344329 ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 8,03	**Valor Unit.: 7,50**	Total Item: 75,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 23,00	**Total: 115,00**
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: TANARIMAN	Modelo:	
Descrição: BR0419006 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA - BR0419006 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 26,79	**Valor Unit.: 23,00**	Total Item: 115,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 23,00	**Total: 115,00**
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: TANARIMAN	Modelo:	
Descrição: BR0423433 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA - BR0423433 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 26,86	**Valor Unit.: 23,00**	Total Item: 115,00
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 26,50	**Total: 265,00**
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: TANARIMAN	Modelo:	
Descrição: BR0423437 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL - BR0423437 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 28,86	**Valor Unit.: 26,50**	Total Item: 265,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 26,50	**Total: 265,00**
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: TANARIMAN	Modelo:	
Descrição: BR0419004 CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL - BR0419004 CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 28,01	**Valor Unit.: 26,50**	Total Item: 265,00
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 11,17	**Total: 111,70**
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo:	
Descrição: BR0418848 RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CALIBRADORA DE CONES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL - BR0418848 RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CALIBRADORA DE CONES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 11,18	**Valor Unit.: 11,17**	Total Item: 111,70
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 25,00	**Total: 100,00**
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTSPLY	Modelo:	
Descrição: BR0422806 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Un 4 69,94 279,76 - BR0422806 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Un 4 69,94 279,76				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 69,94	**Valor Unit.: 25,00**	Total Item: 100,00
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 19,00	**Total: 76,00**
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: AAF	Modelo:	
Descrição: BR0404553 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0404553				

CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 20,13	**Valor Unit.: 19,00**	Total Item: 76,00
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 8,00	**Total: 80,00**
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: POTENZA	Modelo:	
Descrição: BR0413641 ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:METACRILATO, ASPECTO FÍSICO:RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 2 - 2,5 G - BR0413641 ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:METACRILATO, ASPECTO FÍSICO:RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 2 - 2,5 G				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 17,53	**Valor Unit.: 8,00**	Total Item: 80,00
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 16,50	**Total: 165,00**
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: MK LIFE	Modelo:	
Descrição: BR0418778 ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30 - BR0418778 ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 20,50	**Valor Unit.: 16,50**	Total Item: 165,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 10,50	**Total: 315,00**
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:	
Descrição: BR0430405 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES:C/ CURSOR - BR0430405 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES:C/ CURSOR				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 10,84	**Valor Unit.: 10,50**	Total Item: 315,00
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 10,65	**Total: 319,50**
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:	
Descrição: BR0419461 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 15, COMPONENTES:C/ CURSOR - BR0419461 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 15, COMPONENTES:C/ CURSOR				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 10,65	**Valor Unit.: 10,65**	Total Item: 319,50
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 11,30	**Total: 113,00**
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:	
Descrição: BR0419496 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0419496 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 11,30	**Valor Unit.: 11,30**	Total Item: 113,00
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 11,16	**Total: 111,60**
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:	
Descrição: BR0419472 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0419472 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 11,16	**Valor Unit.: 11,16**	Total Item: 111,60
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 10,34	**Total: 103,40**
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:	
Descrição: BR0419473 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - BR0419473 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 10,34	**Valor Unit.: 10,34**	Total Item: 103,40
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 32,29	**Total: 322,90**
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: MK LIFE	Modelo:	
Descrição: BR0430448 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - BR0430448 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 32,29	**Valor Unit.: 32,29**	Total Item: 322,90
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 6,00	**Total: 60,00**
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0413324 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENDODONTIA, MODELO: Nº 47, TIPO CABO: CABO MACIÇO. - BR0413324 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENDODONTIA, MODELO: Nº 47, TIPO CABO: CABO MACIÇO.				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 8,57	**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 60,00
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 3,00	**Total: 30,00**
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: IODONTOSUL	Modelo:	
Descrição: BR0413311 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. - BR0413311 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 5,33	**Valor Unit.: 3,00**	Total Item: 30,00
LOTE 166	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 6,00	**Total: 60,00**
Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0413334 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL - BR0413334 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 10,39	**Valor Unit.: 6,00**	Total Item: 60,00
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 25,00	**Total: 500,00**
Item: 167	Unidade UNIDADE:	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: BR0413354 SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL - BR0413354 SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 44,07	**Valor Unit.: 25,00**	Total Item: 500,00
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 4,88	**Total: 97,60**
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:	
Descrição: BR0403204 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702 - BR0403204 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 4,88	**Valor Unit.: 4,88**	Total Item: 97,60
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 9,20	**Total: 184,00**
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:	
Descrição: BR0403389 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702 - BR0403389 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 19,72	**Valor Unit.: 9,20**	Total Item: 184,00
LOTE 170	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 5,50	**Total: 110,00**
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:	
Descrição: BR0403174 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4 - BR0403174 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 8,83	**Valor Unit.: 5,50**	Total Item: 110,00
LOTE 171	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 5,07	**Total: 101,40**
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:	
Descrição: BR0403172 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2 - BR0403172 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 5,07	**Valor Unit.: 5,07**	Total Item: 101,40

LOTE 172	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 5,50	**Total: 110,00**
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:	
Descrição: BR0403205 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703 - BR0403205 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 7,39	**Valor Unit.: 5,50**	Total Item: 110,00
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 9,00	**Total: 180,00**
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:	
Descrição: BR0403391 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703 - BR0403391 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 9,51	**Valor Unit.: 9,00**	Total Item: 180,00
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 32,00	**Total: 480,00**
Item: 174	Unidade: Caixa	Marca: ACE	Modelo:	
Descrição: BR0456127 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL - BR0456127 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 62,29	**Valor Unit.: 32,00**	Total Item: 480,00
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 3.934,57	**Total: 7.869,14**
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: MK LIFE	Modelo:	
Descrição: BR0441973 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE, FONTE:BIVOLT, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA D - BR0441973 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE, FONTE:BIVOLT, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA D				

Quantidade: 2		Val. Ref.: 3.934,57	**Valor Unit.: 3.934,57**	Total Item: 7.869,14
LOTE 177	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 22,00	**Total: 440,00**
Item: 177	Unidade: Pacote	Marca: MADADEITEX	Modelo:	
Descrição: BR0442191 MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL - BR0442191 MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 23,10	**Valor Unit.: 22,00**	Total Item: 440,00
LOTE 179	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 33,00	**Total: 495,00**
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX (14CM) - PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX (14CM)				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 43,08	**Valor Unit.: 33,00**	Total Item: 495,00
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			**28.857.335/0001-40**	**1.116,29**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 16,99	**Total: 339,80**
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: BR0345785 BICARBONATO DE SÓDIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA - BR0345785 BICARBONATO DE SÓDIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA AROMA ARTIFICIAL DE MENTA, QUE TENHA GRAU DE PUREZA DE 99,9%. EMBALAGEM COM 500G				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 30,06	**Valor Unit.: 16,99**	Total Item: 339,80
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 2,31	**Total: 69,30**
Item: 19	Unidade: Unidade	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: BR0402997 BROCA Nº 1033, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402997 BROCA Nº 1033, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2,42	**Valor Unit.: 2,31**	Total Item: 69,30
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 36,99	**Total: 110,97**
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: 0430450 - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MILLER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO C/ 8 MM, TAMANHO:Nº 2 - 0430450 - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MILLER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO C/ 8 MM, TAMANHO:Nº 2				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 36,99	**Valor Unit.: 36,99**	Total Item: 110,97
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 8,65	**Total: 25,95**
Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0270034 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:201, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0270034 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:201, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,85	**Valor Unit.: 8,65**	Total Item: 25,95
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 8,63	**Total: 25,89**
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0246021 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:202, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246021 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:202, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,94	**Valor Unit.: 8,63**	Total Item: 25,89
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 8,60	**Total: 25,80**
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0247809 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:203, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0247809 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:203, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,39	**Valor Unit.: 8,60**	Total Item: 25,80
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 8,63	**Total: 25,89**
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0266930 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:204, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0266930 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:204, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 8,68	**Valor Unit.: 8,63**	Total Item: 25,89
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 8,65	**Total: 25,95**
Item: 133	Unidade: Unidades	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0247808 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:205, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0247808 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:205, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,69	**Valor Unit.: 8,65**	Total Item: 25,95
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 8,31	**Total: 24,93**
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0246025 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246025 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 8,39	**Valor Unit.: 8,31**	Total Item: 24,93
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 8,65	**Total: 25,95**
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0246017 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:14, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246017 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:14, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 9,30	**Valor Unit.: 8,65**	Total Item: 25,95
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 8,66	**Total: 25,98**
Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0246024 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:206, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246024 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:206, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				

Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,88	**Valor Unit.: 8,66**	Total Item: 25,98
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 8,66	**Total: 25,98**
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0266929 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0266929 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,23	**Valor Unit.: 8,66**	Total Item: 25,98
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 8,60	**Total: 25,80**
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0247810 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:208, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0247810 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:208, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,38	**Valor Unit.: 8,60**	Total Item: 25,80
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 8,65	**Total: 25,95**
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0266931 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:209, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0266931 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:209, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 9,88	**Valor Unit.: 8,65**	Total Item: 25,95
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 8,65	**Total: 25,95**
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0247813 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:210, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0247813 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:210, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,21	**Valor Unit.: 8,65**	Total Item: 25,95
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 8,60	**Total: 25,80**
Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0247811 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:211, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE Un 3 10,76 32,28 - BR0247811 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:211, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE Un 3 10,76 32,28				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,76	**Valor Unit.: 8,60**	Total Item: 25,80
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 8,60	**Total: 25,80**
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0246020 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246020 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 10,71	**Valor Unit.: 8,60**	Total Item: 25,80
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 11,05	**Total: 110,50**
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0430418 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0430418 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 11,16	**Valor Unit.: 11,05**	Total Item: 110,50
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 12,41	**Total: 124,10**
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BR0419490 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0419490 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 12,51	**Valor Unit.: 12,41**	Total Item: 124,10
JULIANO DE COSTA LTDA			**72.150.550/0001-06**	**5.716,70**
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 24,96	**Total: 124,80**
Item: 29	Unidade: Unidade	Marca: FGM	Modelo: FGM	
Descrição: ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA AUTOPOLIMERIZÁVEL. FR 8 ML - ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO CONTENDO 8 ML DE LÍQUIDO				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 28,20	**Valor Unit.: 24,96**	Total Item: 124,80
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 132,39	**Total: 5.295,60**
Item: 93	Unidade: Caixa	Marca: DLA	Modelo: 0.02	
Descrição: BR0432750 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% COM VASOCONSTRITOR EPINE - BR0432750 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA - TUBETES COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES				
Quantidade: 40		Val. Ref.: 132,39	**Valor Unit.: 132,39**	Total Item: 5.295,60
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 0,20	**Total: 200,00**
Item: 116	Unidade: PASTILHA	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: 0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:PASTILHA - 0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:PASTILHA				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 15,90	**Valor Unit.: 0,20**	Total Item: 200,00
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 32,10	**Total: 96,30**
Item: 163	Unidade: Caixa	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE	
Descrição: BR0442136 AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO. 100 UNIDADES. - BR0442136 AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO. 100 UNIDADES.				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 32,12	**Valor Unit.: 32,10**	Total Item: 96,30
JUARES LIMA DOS SANTOS			**12.991.532/0001-17**	**2.805,72**
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 13,85	**Total: 138,50**
Item: 64	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: APPLIC FLOW A2	
Descrição: BR0419656 SERINGA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 2GA2 - BR0419656 SERINGA DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA FLOW CONTENDO 2G, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CANFOROQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO-SILICATO SINALIZADAS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, TOTALIZANDO 72% DE CARGA EM PESO. COR A2				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 23,34	**Valor Unit.: 13,85**	Total Item: 138,50
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 13,86	**Total: 138,60**
Item: 65	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: APPLIC FLOW A3	
Descrição: BR0419656 SERINGA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 2GA3 - BR0419656 SERINGA DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA FLOW CONTENDO 2G, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO-SILICATO SINALIZADAS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, TOTALIZANDO 72% DE CARGA EM PESO. COR A3				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 23,27	**Valor Unit.: 13,86**	Total Item: 138,60
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 24,99	**Total: 199,92**
Item: 67	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA1	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G.RESINA DENTAL COR A1 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G.RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 68NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A1				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 35,12	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 199,92
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 24,99	**Total: 374,85**
Item: 68	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA2	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR A2 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A2.				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 35,12	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 374,85

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 24,99	**Total: 374,85**
Item: 69	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA3	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR A3 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA/NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A3.				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 35,12	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 374,85
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 24,99	**Total: 499,80**
Item: 70	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA3,5	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR A3,5 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A3,5.				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 35,12	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 499,80
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 24,99	**Total: 499,80**
Item: 71	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA4	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR A4 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS.A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A4.				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 35,12	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 499,80
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 24,99	**Total: 99,96**
Item: 72	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL DA1	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL DA1 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% DA1				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 83,06	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 99,96
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 24,99	**Total: 199,92**
Item: 73	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL DA2	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL DA2 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR DA2				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 84,13	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 199,92
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 24,99	**Total: 199,92**
Item: 74	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL DA3	
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL DA3 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR DA3				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 82,31	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 199,92
LOTE 178	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 19,90	**Total: 79,60**
Item: 178	Unidade: Frasco	Marca: Maquira	Modelo: SILANO	
Descrição: AGENTE DE UNIÃO (SISTEMA ADESIVO DENTAL PARA MÚLTIPLOS USOS) - AGENTE DE UNIÃO QUÍMICA PARA PROCESSOS DE UNIÃO E CIMENTAÇÃO. É INDICADO PARA PROMOVER A UNIÃO EM PROCESSOS DE CIMENTAÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANA OU RESINA, CERÔMEROS E PINOS DE FIBRA DE VIDRO. FRASCO 5ML. - AGENTE DE UNIÃO (SISTEMA ADESIVO DENTAL PARA MÚLTIPLOS USOS) - AGENTE DE UNIÃO QUÍMICA PARA PROCESSOS DE UNIÃO E CIMENTAÇÃO. É INDICADO PARA PROMOVER A UNIÃO EM PROCESSOS DE CIMENTAÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANA OU RESINA, CERÔMEROS E PINOS DE FIBRA DE VIDRO. FRASCO 5ML.				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 19,91	**Valor Unit.: 19,90**	Total Item: 79,60
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP			**16.366.888/0001-10**	**565,50**
LOTE 175	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 37,70	**Total: 565,50**
Item: 175	Unidade: Caixa	Marca: PROCARE	Modelo: C/24	
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 59,82	**Valor Unit.: 37,70**	Total Item: 565,50

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Pregoeiro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:59A6A9DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 433/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO EXTERNA (FAFIMAN)

DECRETO Nº. 433/2024

Súmula: Abre crédito adicional suplementar por anulação externa no orçamento da Fundação, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.139/2024 de 12/08/2024

DECRETO:

Art. 1º Este Decreto abre crédito adicional suplementar para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária 4.019/2024), no valor de R$ 213.927,07 (Duzentos e Treze Mil, e Novecentos e Vinte e Sete Reais, e Sete Centavos) no orçamento da Fundação, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000	ENSINO E PESQUISA		
11.105.000.0000.0.000	CURSOS DE GRADUACAO		
11.105.12.364.0021.2161	MANUTENCAO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 27.082,02
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 27.554,81
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1080	R$ 23.938,47
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 1.569,45
11.107.000.0000.0.000	BIBLIOTECA		
11.107.13.392.0023.2166	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 2.651,70
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 5.975,75
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 199,45
12.000.00.000.0000.0.000	ADMINISTRACAO		
12.101.000.0000.0.000	DIRETORIA		
12.101.04.122.0025.2169	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 16.792,52
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 17.675,40
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$1.104,70
12.102.000.0000.0.000	SECRETARIA		
12.102.04.122.0026.2170	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 13.970,52
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 23.479,10
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1080	R$ 27.517,56
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 306,20
12.103.000.0000.0.000	CONTABILIDADE E TESOURARIA		
12.103.04.123.0027.2.171	CONTROLE FINANCEIRO E CONTABIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 5.324,31
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 13.666,60
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 213,05
12.104.000.0000.0.000	AMPLIACAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL		
12.104.04.122.0028.2.172	CONSTRUCAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080	R$ 1.886,11
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1080	R$ 2.916,90
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1080	R$ 102,45
			R$ 213.927,07

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.011.00.000.0000.0.000	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
03.011.04.122.0000.0.024	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
265-4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	000	R$ 213.927,07
TOTAL			R$ 213.927,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A667EDDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 351/24

Exercício: 2024

Decreto nº 351/2024 de 08/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2159/2023 de 15/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Basica	
377 - 3.1.90.16.00.00	1064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	212.000,00
Total Suplementação:			**212.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Basica	
167 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00
Total Redução:			**212.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA , Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:399A4937

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

VENCEDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 529/2024 PREGÃO N. 26/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de peças para linha pesada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA HOMOLOGAÇÃO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA	FORNECEDOR
1	312	Conjunto coroa e pinhão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.380,00	1.380,00	NAKATA	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	336	Eixo Setor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.498,00	1.498,00	RT	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	352	Evaporadora de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	100,00	100,00	VW	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	369	Grade Dianteira – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	300,00	300,00	UNIVERSAL	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	432	Resistência do eletro ventilador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	130,00	130,00	BEST	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	433	Retentor Da Roda – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	240,00	480,00	SABO	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	434	Retentor do Cubo Dianteiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	240,00	480,00	SABO	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	435	Retentor Do Cubo Diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	380,00	760,00	SABO	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	436	Retentor do Cubo Traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	230,00	460,00	SABO	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	437	Retentor Do Pinhão Diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	600,00	1.200,00	SABO	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	438	Retentor Traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	420,00	840,00	SABO	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	1556	Anéis de Pistão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	60,00	60,00	MAHLE	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	1642	Engrenagem 3ª – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.800,00	1.800,00	EATON	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	1650	Espelho retrovisor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	1.400,00	2.800,00	UNIVERSAL	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	1744	Rolamento diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	700,00	700,00	NTN	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	1805	Válvula relê quatro circuito – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.200,00	1.200,00	LZ	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	1833	Bomba hidráulica da direção – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	3.900,00	3.900,00	MEDAL	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	1929	Grade Dianteira – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	380,00	380,00	UNIVERSAL	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	1938	Lixa 3M – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	3,00	30,00	3M	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	2070	Veda escapamento – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON,	1	UND	15,00	15,00	3M	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e

		Ano 2013, placa AXY-9278						Peças Ltda
1	2073	Virabrequim – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	3.000,00	3.000,00	SUSIN	LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda
1	2	Amortecedor cabine – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	64,00	256,00	COFAP	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	20	Bomba Injetora adequada ao modelo – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	600,00	600,00	BOSCH	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	33	Buchas de Comando – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	20,00	20,00	REI	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	138	Parafuso coroa – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	15,00	150,00	REX	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	163	Reparo De Válvula Do Freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	57,00	57,00	KNORR	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	208	Sino Diferencial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	1.171,00	1.171,00	PATRAL	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	228	Trava do eixo piloto – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	20,00	20,00	REX	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	229	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	43,00	43,00	ORLI	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	230	Tubo escape – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	65,90	65,90	FABBOF	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	231	Turbina – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	1.164,00	1.164,00	BIAGIO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	232	Válvula 4 Vias Do Freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	233,00	233,00	KNORR	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	431	Reservatório de óleo hidráulico – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	377,30	377,30	BEPO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	439	Retrovisor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	779,10	1.558,20	UNIVERSAL	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	551	Buchas de Comando – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	65,00	130,00	REI	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	552	Burrinho Mestre Auxiliar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	320,00	320,00	WABCO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	553	Burrinho Mestre Embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	430,00	430,00	WABCO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	554	Cabeçote – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	720,00	720,00	GENUÍNO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	555	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU- 8678	1	UND	190,00	190,00	GENUÍNO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	556	Caixa Satélite – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.750,00	1.750,00	REX	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	557	Calço pinhão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	75,00	300,00	NAC	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	558	Camisa de pistão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	295,00	295,00	KMP	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	559	Cano escape reto 3. 1/2 – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	890,00	890,00	FABBOF	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	560	Cano Retorno Turbina – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	290,00	290,00	FABBOF	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	562	Cano saída motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	575,00	575,00	FABBOF	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	564	Cardã Saída Do Diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.850,00	1.850,00	REI	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	565	Cárter do motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	1.450,00	5.800,00	ATOS	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	566	Catraca de Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	129,00	516,00	LNG	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	631	Gás 141B para ar-condicionado – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	330,00	660,00	GENUÍNO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	790	Balancim comando de Válvula – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	4.385,50	4.385,50	KMP	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	794	Biela – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	6	UND	3.400,00	20.400,00	KMP	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	795	Bobina de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	1.800,00	3.600,00	NAC	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	799	Bomba de óleo – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	705,00	705,00	SCHADEK	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	802	Borracha Cuíca Do Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	6	UND	29,00	174,00	KNORR	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	836	Condensadora de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	495,00	495,00	GENUÍNO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	880	Fechadura da porta completa – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	251,00	251,00	GENUÍNO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	911	Mancal do rolamento embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	460,60	460,60	LNG	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	938	Porca carcaça – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	7,50	75,00	REI	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	945	Rebite – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	66,00	660,00	NAC	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1074	Cabeçote – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	1.935,00	1.935,00	GENUÍNO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1138	Mangueira Do Radiador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	189,00	189,00	FLEX	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1139	Máquina de vidro direita – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	373,00	373,00	GENUÍNO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1163	Rolamento de embreagem – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	225,00	225,00	LNG	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1202	Turbina – Ambulância Renault L2H2,Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	1.703,00	1.703,00	BIAGIO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1258	Conexão De Molas – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	129,00	516,00	TP	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1288	Correia Do Motor – Caminhão MB 1113, Ano 1978, placa AIM-2548	1	UND	126,60	126,60	GATES	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1400	Bomba de alta – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	1.575,00	1.575,00	SCHADEK	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1414	Cabeçote – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	1.935,00	1.935,00	GENUÍNO	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1421	Cilindro aux. embreagem – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	540,00	540,00	VARGA	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda

1	1534	Termostato de ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	229,45	229,45	MTE	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	2020	Sensor Common Rail – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	644,84	644,84	BOSCH	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	2052	Válvula 4 Vias Do Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	612,50	612,50	KNORR	Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda
1	1	Alavanca de Comando – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	39,00	39,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	3	Amortecedor Dianteiro – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	64,00	256,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	4	Anéis de Pistão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	74,00	296,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	5	Anel De Vedação Molas – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	17,00	17,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	6	Anel Sincronizado Freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	94,00	94,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	7	Aranha trava cubo traseiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	9,00	36,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	8	Arruela cubo Dianteiro – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	22,00	88,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	9	Arruela cubo Traseiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	27,00	108,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	10	Arruela De Molas – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	45,00	450,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	11	Arruela Diferencial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	292,00	1.168,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	12	Balancim comando de Válvula – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	1	UND	666,00	666,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	13	Barra de cano reto 4 pol. – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	29,00	29,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	14	Barra de Direção Curta – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	54,00	54,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	15	Bico injetor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	114,00	456,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	16	Biela – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	341,00	1.364,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	17	Bomba de água – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	158,00	316,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	18	Bomba de óleo – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	159,00	159,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	19	Bomba hidráulica da direção – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	600,00	600,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	21	Borracha Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	24,00	24,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	22	Borracha Cuíca Do Freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	6	UND	9,00	54,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	23	Borracha para-barro caminhão 0,70x2,60m – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	34,00	136,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	24	Braco Pitmam Direção – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	39,00	78,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	25	Bronzina de Biela – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	19,00	19,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	26	Bronzina de mancal – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	29,00	29,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	27	Bucha De Balança Suspensão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	10	UND	19,00	190,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	28	Bucha de Biela – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	37,00	37,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	29	Bucha De Estabilizador Suspensão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	14,00	56,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	30	Bucha Do Molejo – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	39,00	390,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	31	Bucha estabilizador grande – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	11,99	47,96	MBB	MG Mercantil Ltda
1	32	Buchas barra estabilizadora – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	19,00	76,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	34	Burrinho Mestre Auxiliar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	44,00	88,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	35	Burrinho Mestre Embreagem – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	2	UND	45,00	90,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	36	Cabeçote – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	599,00	599,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	37	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	44,00	44,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	38	Cabo velocímetro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	64,00	64,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	39	Caixa Satélite – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	399,00	399,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	40	Calço pinhão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	19,00	19,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	41	Camisa de pistão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	39,00	156,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	42	Cano escape reto 3. 1/2 – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	41,00	41,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	43	Cano Retorno Turbina – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	39,00	39,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	44	Cano saída escape – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	49,00	49,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	45	Cano saída motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	149,00	149,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	46	Canos de bico – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	29,00	116,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	47	Cardã Saída Do Diferencial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	149,00	149,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	48	Cárter do motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	199,00	199,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	49	Catraca de Freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	59,00	236,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	50	Cilindro aux. embreagem – Caminhonete MB 608D, Ano	1	UND	99,00	99,00	MBB	MG Mercantil Ltda

		1984, placa AFQ-6744						
1	51	Climatizador de ar completo com reservatório – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	749,00	749,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	52	Coifa Cardã Cambio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	89,00	89,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	53	Coletor escape – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	149,00	149,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	54	Comando de válvulas – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	199,00	199,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	55	Compressor de Ar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	999,00	999,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	56	Cone sincronizador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	74,00	74,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	57	Conexão De Molas – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	189,00	189,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	58	Conjunto coroa e pinhão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	1.999,00	1.999,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	59	Conjunto volante e cremalheira – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	60	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	61	Corpo Sincronizador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	199,00	199,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	62	Correia da direção hidráulica – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	89,00	356,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	63	Correia Do Motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	59,00	236,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	64	Correia do ventilador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	49,00	196,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	65	Coxim do motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	99,00	396,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	66	Cremalheira do volante – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	99,00	99,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	67	Cruzeta – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	99,00	198,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	68	Cruzeta Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	99,00	198,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	69	Cuíca de Freio Dianteira – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	149,00	596,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	70	Cuíca de Freio Traseira – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	199,00	796,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	71	Curva de escape 3.1/2 – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	79,00	79,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	72	Curva freio motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	59,00	59,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	73	Diafragma Cuíca de freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	19,00	19,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	74	Kit Disco de embreagem Plator – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	1.199,00	1.199,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	75	Eixo Comando de válvulas – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	76	Eixo da caixa de tração do diferencial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	77	Eixo Entalhado – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	78	Eixo intermediário – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	79	Eixo Piloto – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	449,00	449,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	80	Eixo Primário Cambio – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	81	Eixo Secundário Cambio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	274,00	274,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	82	Eixo Setor – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	349,00	349,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	83	Embuchamento Eixo Dianteiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	1	UND	249,00	249,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	84	Engrenagem 1a – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	249,00	249,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	85	Engrenagem 2ª – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	249,00	249,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	86	Engrenagem 3ª – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	249,00	249,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	87	Engrenagem 4ª – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	88	Engrenagem 5ª – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	299,00	299,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	89	Engrenagem caixa de tração – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	233,00	233,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	90	Engrenagem caixa de tração primaria – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	235,00	235,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	91	Engrenagem Ré – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	235,00	235,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	92	Escapamento silencioso – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	249,00	249,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	93	Espelho retrovisor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	161,00	644,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	94	Espiga do Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	99,00	99,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	95	Esticador Correia Motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	219,00	438,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	96	Fechadura capô dianteiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	110,00	110,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	97	Fechadura da porta completa – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	116,00	232,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	98	Fechadura De Capo – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	116,00	232,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	99	Fechadura traseira cabine – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	119,00	119,00	MBB	MG Mercantil Ltda

1	100	Feixe De Molas – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	1.280,00	2.560,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	101	Filtro secador de ar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	135,00	540,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	102	Flange câmbio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	120,00	120,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	103	Flange do Cardã com orelha – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	124,00	124,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	104	Flange do central do Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	114,00	114,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	105	Flange pinhão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	116,00	116,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	106	Flexível Caixa Direção – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	44,00	44,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	107	Flexível Do Filtro Motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	44,00	44,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	108	Flexível Do Freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	54,00	216,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	109	Garfo de embreagem – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	139,00	139,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	110	Garfo de Engate – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	150,00	150,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	111	Grade Dianteira – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	224,00	224,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	112	Haste Regulador De Embreagem – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	233,00	233,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	113	Hélice do ventilador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	161,00	322,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	114	Jg arruelas – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	66,00	132,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	115	Junta do cabeçote – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	164,00	164,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	116	Junta do diferencial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	84,00	84,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	117	Junta jogo Completo – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	444,00	444,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	118	Junta jogo parcial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	98,00	98,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	119	Juntas do Coletor de escape – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	12	UND	2,90	34,80	MBB	MG Mercantil Ltda
1	120	Lixa 3M – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	2,30	23,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	121	Lonas de Freio Dian – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	175,00	700,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	122	Lonas de Freio Tras – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	185,00	740,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	123	Luva Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	98,00	98,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	124	Luva de Engate – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	107,00	107,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	125	Luva Deslizante – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	99,00	99,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	126	Maçaneta de porta externa – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	84,00	168,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	127	Mancal do rolamento embreagem – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	89,00	89,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	128	Mangueira da Turbina – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	74,00	74,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	129	Mangueira De Freio Da Cuíca – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	2	UND	64,00	128,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	130	Mangueira Do Radiador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	129,00	129,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	131	Máquina de vidro direita – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	64,00	128,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	132	Máquina de vidro esquerda – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	64,00	128,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	133	Mola Patim Traseiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	44,00	176,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	134	Palheta limpador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	24,00	96,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	135	Para-brisa – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	59,00	59,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	136	Parafuso Caixa satélite – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	17,00	170,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	137	Parafuso Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	27,00	270,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	139	Parafuso da Roda – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	30	UND	17,00	510,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	140	Parafuso encosto – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	34,00	340,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	141	Para-lama Plástico Dianteiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	194,00	388,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	142	Pastilha deslizante de bronze – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	84,00	84,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	143	Patim de Freio Traseiro – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	178,00	712,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	144	Peito De Aço Suspensão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	149,00	149,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	145	Pistão do Compressor ar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	143,00	143,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	146	Pistão do motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	6	UND	169,00	1.014,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	147	Planetária – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	999,00	999,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	148	Ponta de Eixo Traseiro – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	344,00	344,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	149	Ponteira do Cardã com rosca – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	44,00	44,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	150	Ponteira Para-choque – Caminhonete MB 608D, Ano 1984,	1	UND	45,00	45,00	MBB	MG Mercantil Ltda

		placa AFQ-6744						
1	151	Porca ajuste coroa – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	8,90	89,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	152	Porca ajuste pinhão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	7,50	75,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	153	Porca carcaça – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	8,95	89,50	MBB	MG Mercantil Ltda
1	154	Porca Castelo Ponta Eixo – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	25,00	250,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	155	Porca de Roda – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	12,40	124,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	156	Porca ponteira Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	21,99	219,90	MBB	MG Mercantil Ltda
1	157	Pressostato de ar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	1.004,00	1.004,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	158	Prisioneira de cabeçote – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	3,94	3,94	MBB	MG Mercantil Ltda
1	159	Radiador – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	449,00	449,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	160	Rebite – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	10	UND	78,00	780,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	161	Regulador De Pressão Freio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	92,00	92,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	162	Relógio velocímetro completo – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	1	UND	81,00	81,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	164	Reparo do garfo da embreagem – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	131,00	131,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	165	Reparo Válvula descarga ar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	154,00	154,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	166	Reparo Válvula freio mão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	176,00	176,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	167	Reparo Válvula governadora – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	162,00	162,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	168	Reparo Válvula pedal – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	87,00	87,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	169	Reparo Válvula relê quatro circuito – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	205,00	205,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	170	Reparo Válvula relê simples circuito – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	346,00	346,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	171	Reparos da bomba de água – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	159,00	318,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	172	Reservatório de água – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	87,00	87,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	173	Reservatório de óleo hidráulico – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	56,00	56,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	174	Resistência do eletro ventilador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	46,00	46,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	175	Retentor Da Roda – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	87,00	174,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	176	Retentor do Cubo Dianteiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	87,00	174,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	177	Retentor Do Cubo Diferencial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	2	UND	88,00	176,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	178	Retentor do Cubo Traseiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	88,00	176,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	179	Retentor Do Pinhão Diferencial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	92,00	184,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	180	Retentor Traseiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	91,00	182,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	181	Retrovisor – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	159,00	318,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	182	Roda – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	788,00	3.152,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	183	Rolamento Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	79,00	79,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	184	Rolamento cônico do piloto – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	79,00	79,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	185	Rolamento da Roda Tras. Externa – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	79,00	158,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	186	Rolamento da Roda Tras. Interna – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	79,00	158,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	187	Rolamento de embreagem – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	79,00	79,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	188	Rolamento diferencial – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	54,00	54,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	189	Rolamento do berço – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	55,00	55,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	190	Rolamento do Virabrequim – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	79,00	79,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	191	Resistência do eletro ventilador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	83,00	83,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	192	Suporte Motor Dianteiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	92,00	368,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	193	Rolamento eixo intermediário – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	1	UND	92,00	92,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	194	Rolamento Engrenagem 2ª – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	151,00	151,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	195	Rolamento Engrenagem 4ª – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	150,00	150,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	196	Rolamento entalhado – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	122,00	122,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	197	Rolamento piloto – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	90,00	90,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	198	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	115,00	230,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	199	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	14,99	29,98	MBB	MG Mercantil Ltda
1	200	Rolamento De Roda – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	123,00	246,00	MBB	MG Mercantil Ltda

1	201	Rolete Do Patim Freio – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	64,00	128,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	202	Selo de ar – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	194,00	194,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	203	Semieixo – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	447,00	447,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	204	Sensor óleo Motor – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	114,00	114,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	205	Sensor Temperatura – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	88,00	88,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	206	Silencioso – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	144,00	144,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	207	Sincronizador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	152,00	152,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	209	Suporte cabine dianteiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	125,00	500,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	210	Suporte cabine traseiro – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	5	UND	124,00	620,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	211	Suporte Cardã – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	80,00	80,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	212	Suporte Motor Traseiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	120,00	480,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	213	Tambor de Freio Dianteiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	270,00	1.080,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	214	Tambor de Freio Traseiro – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	350,00	1.400,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	215	Tampa Do Radiador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	22,00	44,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	216	Tampa tanque de combustível – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	2	UND	22,00	44,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	217	Tanque de Combustível – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	235,00	235,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	218	Terminal de Direção LD – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	93,00	93,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	219	Terminal de Direção LE – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	93,00	93,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	220	Terminal de Direção Rosca Direita – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	93,00	93,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	221	Terminal de Direção Rosca Esq. – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	94,00	94,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	222	Terminal De Embreagem – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	99,00	99,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	223	Termostato de ar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	99,00	99,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	224	Tirante estabilizador – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	32,00	32,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	225	Trambulador marcha – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	229,00	229,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	226	Trava Aranha Roda – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	15,00	30,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	227	Trava do Comando – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	2	UND	17,00	34,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	233	Válvula alívio – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	222,00	222,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	234	Válvula APU – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	826,00	826,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	235	Válvula de Admissão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	51,00	204,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	236	Válvula de escape – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	52,00	208,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	237	Válvula de Retorno – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	81,00	81,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	238	Válvula descarga ar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	279,00	279,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	239	Válvula descarga rápida – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	132,00	132,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	240	Válvula Do Pedal Freio Cardo – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placaAFQ-6744	1	UND	91,00	91,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	241	Válvula Do Rele Freio – Caminhonete MB 608D,Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	87,00	87,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	242	Válvula freio mão – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	160,00	160,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	243	Válvula governadora – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	115,00	115,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	244	Válvula Reduzida – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	150,00	150,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	245	Válvula relê quatro circuito – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	150,00	150,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	246	Válvula relê simples circuito – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	150,00	150,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	247	Válvula termostática – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	69,00	69,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	248	Vareta de Válvula – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	67,00	67,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	249	Veda escapamento – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	4	UND	14,00	56,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	250	Vedador De Válvula Molas – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	45,00	45,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	251	Ventoinha de ar – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	169,00	169,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	252	Virabrequim – Caminhonete MB 608D, Ano 1984, placa AFQ-6744	1	UND	914,00	914,00	MBB	MG Mercantil Ltda
1	253	Alavanca de Comando – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	205,00	205,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	254	Amortecedor Dianteiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	199,00	796,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	255	Anéis de Pistão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	147,00	588,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	256	Anel De Vedação Molas – Caminhonete VW 8.150 E	1	UND	52,00	52,00	VW	MG Mercantil Ltda

		Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74						
1	257	Anel Sincronizado Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	415,00	415,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	258	Aranha trava cubo traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	14,00	56,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	259	Arruela cubo Dianteiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	14,90	59,60	VW	MG Mercantil Ltda
1	260	Arruela cubo Traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	17,00	68,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	261	Arruela De Molas – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	42,00	420,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	262	Arruela Diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	179,00	716,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	263	Balancim comando de Válvula – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	950,00	950,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	264	Barra de cano reto 4 pol. – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	109,00	109,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	265	Barra de Direção Curta – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	319,00	319,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	266	Bico injetor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	780,00	3.120,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	267	Biela – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	680,00	2.720,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	268	Bobina de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	610,00	1.220,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	269	Bomba de água – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	240,00	480,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	270	Bomba de alta – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.778,00	1.778,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	271	Bomba de Baixa – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	880,00	880,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	272	Bomba de óleo – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	273	Bomba hidráulica da direção – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	896,00	896,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	274	Bomba Injetora adequada ao modelo – Caminhonete VW8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.588,00	1.588,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	275	Borracha Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	249,00	249,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	276	Borracha Cuíca Do Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	6	UND	27,00	162,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	277	Borracha para-barro caminhão 0,70x2,60m – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	157,00	628,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	278	Braco Pitmam Direção – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	449,00	898,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	279	Bronzina de Biela – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	629,00	629,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	280	Bronzina de mancal – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	649,00	649,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	281	Bucha De Balança Suspensão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	69,00	276,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	282	Bucha de Biela – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	24,00	24,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	283	Bucha De Estabilizador Suspensão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	7,90	31,60	VW	MG Mercantil Ltda
1	284	Bucha Do Molejo – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	29,00	290,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	285	Bucha estabilizador grande – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	48,00	192,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	286	Buchas barra estabilizadora – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	39,00	156,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	287	Buchas de Comando – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	79,00	79,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	288	Burrinho Mestre Auxiliar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	379,00	758,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	289	Burrinho Mestre Embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	499,00	998,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	290	Cabeçote – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	799,00	3.196,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	291	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	249,00	249,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	292	Caixa Satélite – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.987,00	1.987,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	293	Calço pinhão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	29,00	29,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	294	Camisa de pistão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	79,00	316,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	295	Cano escape reto 3. 1/2 – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	349,00	349,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	296	Cano Retorno Turbina – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	119,00	119,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	297	Cano saída escape – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	79,00	79,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	298	Cano saída motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	180,00	180,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	299	Canos de bico – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	29,00	116,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	300	Cardã Saída Do Diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	370,00	370,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	301	Cárter do motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	440,00	440,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	302	Catraca de Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	120,00	480,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	303	Cilindro aux. embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	538,00	538,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	304	Cilindro mestre embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	340,00	340,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	305	Coifa Cardã Cambio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery,	1	UND	59,00	59,00	VW	MG Mercantil Ltda

		Ano 2008, placa DBL-9F74						
1	306	Coletor escape – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	449,00	449,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	307	Comando de válvulas – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	960,00	960,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	308	Compressor de Ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	970,00	970,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	309	Condensadora de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	890,00	890,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	310	Cone sincronizador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	890,00	890,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	311	Conexão De Molas – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	313	Conjunto volante e cremalheira – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.300,00	1.300,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	314	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL- 9F74	1	UND	1.990,00	1.990,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	315	Corpo Sincronizador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.490,00	1.490,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	316	Correia da direção hidráulica – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	129,00	516,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	317	Correia Do Motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	290,00	1.160,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	318	Correia do ventilador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	89,00	356,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	319	Coxim do motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	169,00	676,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	320	Cremalheira do volante – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	449,00	449,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	321	Cruzeta – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	139,00	278,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	322	Cruzeta Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	149,00	298,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	323	Cuíca de Freio Dianteira – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	149,00	596,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	324	Cuíca de Freio Traseira – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	610,00	2.440,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	325	Curva de escape 3.1/2 – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	129,00	129,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	326	Curva freio motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	327	Diafragma Cuíca de freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	6	UND	14,00	84,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	328	Kit Disco de embreagem Plator – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	870,00	870,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	329	Eixo Comando de válvulas – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	999,00	999,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	330	Eixo da caixa de tração do diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL- 9F74	1	UND	940,00	940,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	331	Eixo Entalhado – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	800,00	800,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	332	Eixo intermediário – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	640,00	640,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	333	Eixo Piloto – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	899,00	899,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	334	Eixo Primário Cambio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	899,00	899,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	335	Eixo Secundário Cambio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	899,00	899,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	337	Eletro ventilador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	999,00	999,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	338	Embuchamento Eixo Dianteiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	699,00	699,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	339	Engrenagem 1a – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	699,00	699,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	340	Engrenagem 2ª – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	777,00	777,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	341	Engrenagem 3ª – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	740,00	740,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	342	Engrenagem 4ª – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	799,00	799,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	343	Engrenagem 5ª – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	699,00	699,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	344	Engrenagem 6° marcha – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	780,00	780,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	345	Engrenagem caixa de tração – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	699,00	699,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	346	Engrenagem caixa de tração primaria – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL- 9F74	1	UND	370,00	370,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	347	Engrenagem Ré – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	249,00	249,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	348	Escapamento silencioso – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	340,00	340,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	349	Espelho retrovisor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	299,00	598,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	350	Espiga do Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	376,00	376,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	351	Esticador Correia Motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	149,00	298,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	353	Fechadura capô dianteiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	114,00	114,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	354	Fechadura da porta completa – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	355	Fechadura De Capo – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	378,00	378,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	356	Feixe De Molas – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	997,00	1.994,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	357	Filtro secador de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	99,00	99,00	VW	MG Mercantil Ltda

1	358	Flange câmbio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	359	Flange do Cardã com orelha – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	249,00	249,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	360	Flange do central do Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	334,00	334,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	361	Flange pinhão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	99,00	99,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	362	Flexível Caixa Direção – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	390,00	390,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	363	Flexível Do Filtro Motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	119,00	119,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	364	Flexível Do Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	349,00	1.396,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	365	Garfo de embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	249,00	249,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	366	Garfo de Engate – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	740,00	740,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	367	Gás 141B para ar-condicionado – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	849,00	1.698,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	368	Gás R134 para ar-condicionado – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	940,00	1.880,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	370	Haste Regulador De Embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	233,00	233,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	371	Hélice do ventilador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	340,00	680,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	372	Jg arruelas – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	125,00	250,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	373	Junta do cabeçote – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	168,00	672,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	374	Junta do diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	109,00	109,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	375	Junta jogo Completo – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	999,00	999,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	376	Junta jogo parcial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	278,00	278,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	377	Juntas do Coletor de escape – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	8	UND	9,00	72,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	378	Lixa 3M – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	4,99	49,90	VW	MG Mercantil Ltda
1	379	Lonas de Freio Dian – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	399,00	1.596,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	380	Lonas de Freio Tras – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	499,00	1.996,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	381	Luva Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	405,00	405,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	382	Luva de Engate – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	574,00	574,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	383	Luva Deslizante – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	297,00	297,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	384	Maçaneta de porta externa – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	179,00	358,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	385	Mancal do rolamento embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	329,00	329,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	386	Mangueira da Turbina – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	387	Mangueira De Freio Da Cuíca – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	149,00	298,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	388	Mangueira Do Radiador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	299,00	299,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	389	Mola Patim Traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	79,00	316,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	390	Palheta limpador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	117,00	468,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	391	Para-brisa – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.240,00	1.240,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	392	Parafuso Caixa satélite – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	39,00	390,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	393	Parafuso Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	53,00	530,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	394	Parafuso coroa – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	29,00	290,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	395	Parafuso da Roda – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	30	UND	37,00	1.110,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	396	Parafuso encosto – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	86,00	860,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	397	Pastilha deslizante de bronze – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	349,00	349,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	398	Patim de Freio Traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	279,00	558,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	399	Peito De Aço Suspensão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	299,00	299,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	400	Pistão do Compressor ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	247,00	247,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	401	Pistão do diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	299,00	299,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	402	Pistão do motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	6	UND	330,00	1.980,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	403	Planetária – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	2.290,00	2.290,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	404	Polia Anti Vibradora – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	1.490,00	1.490,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	405	Polia viscosa – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	2.300,00	2.300,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	406	Ponta de Eixo Traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	318,00	318,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	407	Ponteira do Cardã com rosca – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	120,00	120,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	408	Ponteira Para-choque – Caminhonete VW 8.150 E	1	UND	211,00	211,00	VW	MG Mercantil Ltda

		Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74						
1	409	Porca ajuste coroa – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	8,50	85,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	410	Porca ajuste pinhão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	7,50	75,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	411	Porca carcaça – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	8,50	85,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	412	Porca Castelo Ponta Eixo – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	24,00	240,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	413	Porca de Roda – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	30	UND	90,00	2.700,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	414	Porca ponteira Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	23,00	230,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	415	Pressostato de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	944,00	944,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	416	Prisioneira de cabeçote – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	3,90	3,90	VW	MG Mercantil Ltda
1	417	Radiador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	664,00	664,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	418	Rebite – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	10	UND	79,00	790,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	419	Regulador De Pressão Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	93,00	93,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	420	Relógio velocímetro completo – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	83,00	83,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	421	Reparo De Válvula Do Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	58,00	58,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	422	Reparo do garfo da embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	133,00	133,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	423	Reparo Válvula descarga ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	156,00	156,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	424	Reparo Válvula freio mão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	169,00	169,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	425	Reparo Válvula governadora – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	159,00	159,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	426	Reparo Válvula pedal – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	427	Reparo Válvula relê quatro circuito – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	428	Reparo Válvula relê simples circuito – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	349,00	349,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	429	Reparos da bomba de água – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	161,00	322,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	430	Reservatório de água – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	281,00	281,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	440	Roda – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	791,00	1.582,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	441	Rolamento Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	156,00	156,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	442	Rolamento cônico do piloto – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	187,00	187,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	443	Rolamento da Roda Tras. Externa – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	249,00	498,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	444	Rolamento da Roda Tras. Interna – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	165,00	330,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	445	Rolamento de embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	446	Rolamento diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	82,00	82,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	447	Rolamento do berço – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	93,00	93,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	448	Rolamento do Virabrequim – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	173,00	173,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	449	Rolamento do volante – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	160,00	160,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	450	Rolamento dos cubos – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	93,00	93,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	451	Rolamento eixo intermediário – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	95,00	95,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	452	Rolamento Engrenagem 2ª – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	453	Rolamento Engrenagem 4ª – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	399,00	399,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	454	Rolamento entalhado – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	59,00	59,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	455	Rolamento piloto – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	64,00	64,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	456	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	79,00	158,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	457	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	199,00	398,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	458	Rolamento De Roda – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	134,00	268,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	459	Rolete Do Patim Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	67,00	134,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	460	Selo de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	139,00	139,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	461	Semieixo – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	579,00	579,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	462	Sensor Common Rail – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	463	Sensor Escapamento – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	464	Sensor óleo Motor – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	465	Sensor Pressão de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	249,00	249,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	466	Sensor Rotação – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	160,00	160,00	VW	MG Mercantil Ltda

1	467	Sensor Temperatura – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	468	Silencioso – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	230,00	230,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	469	Sincronizador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	249,00	249,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	470	Sino Diferencial – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	299,00	299,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	471	Suporte Cardã – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	472	Suporte Motor Dianteiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	199,00	398,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	473	Suporte Motor Traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	340,00	680,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	474	Tambor de Freio Dianteiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	540,00	1.080,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	475	Tambor de Freio Traseiro – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	499,00	998,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	476	Tampa Do Radiador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	54,00	54,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	477	Tampa tanque de combustível – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	88,00	176,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	478	Tampa traseira do compressor de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	99,00	99,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	479	Tanque de Combustível – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	519,00	519,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	480	Terminal de Direção LD – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	109,00	218,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	481	Terminal de Direção LE – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	149,00	298,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	482	Terminal de Direção Rosca Direita – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	109,00	218,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	483	Terminal de Direção Rosca Esq. – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	179,00	358,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	484	Terminal De Embreagem – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	485	Termostato de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	189,00	189,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	486	Tirante estabilizador – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	44,00	44,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	487	Trambulador marcha – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	488	Trava Aranha Roda – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	43,00	172,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	489	Trava do Comando – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	49,00	196,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	490	Trava do eixo piloto – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	14,00	14,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	491	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	79,00	79,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	492	Tubo escape – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	79,00	79,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	493	Turbina – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	950,00	950,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	494	Válvula 4 Vias Do Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	495	Válvula alívio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	99,00	99,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	496	Válvula APU – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	599,00	599,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	497	Válvula de Admissão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	8	UND	97,00	776,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	498	Válvula de escape – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	8	UND	99,00	792,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	499	Válvula de pressão do arla – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	99,00	99,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	500	Válvula de Retorno – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	99,00	99,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	501	Válvula descarga ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	189,00	189,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	502	Válvula descarga rápida – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	149,00	149,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	503	Válvula Do Pedal Freio Cardo – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	97,00	97,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	504	Válvula Do Rele Freio – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	99,00	99,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	505	Válvula freio mão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	319,00	319,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	506	Válvula governadora – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	340,00	340,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	507	Válvula Niveladora De Suspensão – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	399,00	399,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	508	Válvula Reduzida – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	499,00	499,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	509	Válvula relê quatro circuito – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	99,00	99,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	510	Válvula relê simples circuito – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	299,00	299,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	511	Válvula termostática – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	2	UND	109,00	218,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	512	Vareta de Válvula – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	199,00	199,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	513	Veda escapamento – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	4	UND	9,00	36,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	514	Vedador De Válvula Molas – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	64,00	64,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	515	Ventoinha de ar – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano 2008, placa DBL-9F74	1	UND	460,00	460,00	VW	MG Mercantil Ltda
1	516	Virabrequim – Caminhonete VW 8.150 E Delivery, Ano	1	UND	1.799,00	1.799,00	VW	MG Mercantil Ltda

		2008, placa DBL-9F74						
1	517	Alavanca de Comando – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	234,00	234,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	518	Amortecedor Dianteiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	264,00	528,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	519	Anéis de Pistão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	210,00	840,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	520	Anel De Vedação Molas – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	59,00	59,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	521	Anel Sincronizado Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	340,00	340,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	522	Aranha trava cubo traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	14,00	56,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	523	Arruela cubo Dianteiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	14,00	56,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	524	Arruela cubo Traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	19,00	76,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	525	Arruela De Molas – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	29,00	290,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	526	Arruela Diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	240,00	960,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	527	Balancim comando de Válvula – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.280,00	1.280,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	528	Barra de cano reto 4 pol. – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	114,00	114,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	529	Barra de Direção Curta – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	320,00	320,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	530	Bico injetor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	800,00	3.200,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	531	Biela – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	6	UND	820,00	4.920,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	532	Bobina de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	499,00	998,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	533	Bomba de água – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	340,00	680,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	534	Bomba de alta – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.740,00	1.740,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	535	Bomba de Baixa – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	820,00	820,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	536	Bomba de óleo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	130,00	130,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	537	Bomba hidráulica da direção – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	840,00	840,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	538	Bomba Injetora adequada ao modelo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.490,00	1.490,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	539	Borracha Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	6	UND	3,00	18,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	540	Borracha Cuíca Do Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	19,00	38,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	541	Borracha para-barro caminhão 0,70x2,60m – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU- 8678	1	UND	94,00	94,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	542	Braco Pitmam Direção – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	349,00	349,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	543	Bronzina de Biela – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	390,00	3.900,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	544	Bronzina de mancal – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	440,00	440,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	545	Bucha De Balança Suspensão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	44,00	176,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	546	Bucha de Biela – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	39,00	390,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	547	Bucha De Estabilizador Suspensão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	14,00	56,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	548	Bucha Do Molejo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	29,00	116,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	549	Bucha estabilizador grande – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	39,00	390,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	550	Buchas barra estabilizadora – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	39,00	78,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	561	Cano saída escape – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	74,00	74,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	563	Canos de bico – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	49,00	49,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	567	Cilindro aux. embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	600,00	600,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	568	Cilindro mestre embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	599,00	599,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	569	Coifa Cardã Cambio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	44,00	44,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	570	Coletor escape – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	340,00	340,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	571	Comando de válvulas – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	999,00	999,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	572	Compressor de Ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.199,00	1.199,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	573	Condensadora de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	399,00	399,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	574	Cone sincronizador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	240,00	240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	575	Conexão De Molas – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	89,00	89,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	576	Conjunto coroa e pinhão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.590,00	1.590,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	577	Conjunto volante e cremalheira – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	740,00	740,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	578	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	999,00	999,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	579	Corpo Sincronizador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	999,00	999,00	Volare	MG Mercantil Ltda

1	580	Correia da direção hidráulica – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	69,00	276,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	581	Correia Do Motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	99,00	396,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	582	Correia do ventilador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	70,00	280,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	583	Coxim do motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	199,00	796,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	584	Cremalheira do volante – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	390,00	390,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	585	Cruzeta – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	140,00	560,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	586	Cruzeta Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	140,00	560,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	587	Cuíca de Freio Dianteira – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	299,00	598,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	588	Cuíca de Freio Traseira – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	740,00	1.480,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	589	Curva de escape 3.1/2 – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	90,00	90,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	590	Curva freio motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	80,00	80,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	591	Diafragma Cuíca de freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	24,00	24,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	592	Kit Disco de embreagem Plator – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	31,00	31,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	593	Eixo Comando de válvulas – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.240,00	1.240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	594	Eixo da caixa de tração do diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.240,00	1.240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	595	Eixo Entalhado – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.100,00	1.100,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	596	Eixo intermediário – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	998,00	998,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	597	Eixo Piloto – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	800,00	800,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	598	Eixo Primário Cambio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	998,00	998,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	599	Eixo Secundário Cambio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	998,00	998,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	600	Eixo Setor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.400,00	1.400,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	601	Eletro ventilador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	950,00	950,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	602	Embuchamento Eixo Dianteiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	600,00	600,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	603	Engrenagem 1a – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	600,00	600,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	604	Engrenagem 2ª – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	599,00	599,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	605	Engrenagem 3ª – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	580,00	580,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	606	Engrenagem 4ª – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	540,00	540,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	607	Engrenagem 5ª – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	440,00	440,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	608	Engrenagem 6° marcha – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	940,00	940,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	609	Engrenagem caixa de tração – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	340,00	340,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	610	Engrenagem caixa de tração primaria – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	600,00	600,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	611	Engrenagem Ré – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	400,00	400,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	612	Escapamento silencioso – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	430,00	430,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	613	Espelho retrovisor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	240,00	480,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	614	Espiga do Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	340,00	340,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	615	Esticador Correia Motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	200,00	400,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	616	Evaporadora de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	140,00	140,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	617	Fechadura capô dianteiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	70,00	70,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	618	Fechadura da porta completa – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	240,00	240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	619	Fechadura De Capo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	340,00	340,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	620	Feixe De Molas – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	1.400,00	2.800,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	621	Filtro secador de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	70,00	280,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	622	Flange câmbio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	240,00	240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	623	Flange do Cardã com orelha – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	290,00	290,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	624	Flange do central do Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	499,00	499,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	625	Flange pinhão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	74,00	74,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	626	Flexível Caixa Direção – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	99,00	99,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	627	Flexível Do Filtro Motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	30,00	30,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	628	Flexível Do Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	140,00	560,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	629	Garfo de embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano	1	UND	74,00	74,00	Volare	MG Mercantil Ltda

		2016, placa BAU-8678						
1	630	Garfo de Engate – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	299,00	299,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	632	Gás R134 para ar-condicionado – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	848,00	1.696,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	633	Grade Dianteira – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	199,00	199,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	634	Haste Regulador De Embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	32,00	32,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	635	Hélice do ventilador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	399,00	798,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	636	Jg arruelas – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	74,00	148,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	637	Junta do cabeçote – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	114,00	114,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	638	Junta do diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	64,00	64,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	639	Junta jogo Completo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	740,00	740,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	640	Junta jogo parcial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	249,00	249,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	641	Juntas do Coletor de escape – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	12	UND	3,99	47,88	Volare	MG Mercantil Ltda
1	642	Lixa 3M – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	3,90	39,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	643	Lonas de Freio Dian – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	120,00	240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	644	Lonas de Freio Tras – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	120,00	240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	645	Luva Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	399,00	399,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	646	Luva de Engate – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	340,00	340,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	647	Luva Deslizante – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	199,00	199,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	648	Maçaneta de porta externa – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	70,00	140,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	649	Mancal do rolamento embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	140,00	140,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	650	Mangueira da Turbina – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	49,00	49,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	651	Mangueira De Freio Da Cuíca – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	49,00	49,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	652	Mangueira Do Radiador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	149,00	149,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	653	Mola Patim Traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	34,00	136,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	654	Palheta limpador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	34,00	136,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	655	Para-brisa – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	948,00	1.896,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	656	Parafuso Caixa satélite – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	17,00	170,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	657	Parafuso Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	24,00	240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	658	Parafuso coroa – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	8,99	89,90	Volare	MG Mercantil Ltda
1	659	Parafuso da Roda – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	30	UND	14,00	420,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	660	Parafuso encosto – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	29,00	290,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	661	Pastilha deslizante de bronze – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	199,00	398,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	662	Patim de Freio Traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	160,00	320,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	663	Peito De Aço Suspensão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	140,00	280,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	664	Pistão do Compressor ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	164,00	164,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	665	Pistão do diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	174,00	174,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	666	Pistão do motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	340,00	340,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	667	Planetária – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.040,00	1.040,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	668	Polia Anti Vibradora – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	897,00	897,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	669	Polia viscosa – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.290,00	1.290,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	670	Ponta de Eixo Traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	109,00	109,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	671	Ponteira do Cardã com rosca – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	34,00	34,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	672	Ponteira Para-choque – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	64,00	64,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	673	Porca ajuste coroa – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	7,50	7,50	Volare	MG Mercantil Ltda
1	674	Porca ajuste pinhão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	7,80	78,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	675	Porca carcaça – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	6,90	69,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	676	Porca Castelo Ponta Eixo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	19,00	190,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	677	Porca de Roda – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	74,00	740,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	678	Porca ponteira Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	18,00	180,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	679	Pressostato de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	899,00	899,00	Volare	MG Mercantil Ltda

1	680	Prisioneira de cabeçote – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	3,40	34,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	681	Radiador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	700,00	700,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	682	Rebite – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	10	UND	60,00	600,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	683	Regulador De Pressão Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	60,00	60,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	684	Relógio velocímetro completo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	60,00	60,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	685	Reparo De Válvula Do Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	49,00	49,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	686	Reparo do garfo da embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	99,00	99,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	687	Reparo Válvula descarga ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	99,00	99,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	688	Reparo Válvula freio mão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	99,00	99,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	689	Reparo Válvula governadora – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	99,00	99,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	690	Reparo Válvula pedal – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	74,00	74,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	691	Reparo Válvula relê quatro circuito – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	170,00	170,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	692	Reparo Válvula relê simples circuito – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	290,00	290,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	693	Reparos da bomba de água – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	170,00	170,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	694	Reservatório de água – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	240,00	480,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	695	Reservatório de óleo hidráulico – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	99,00	99,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	696	Retentor Da Roda – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	74,00	74,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	697	Retentor do Cubo Dianteiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	74,00	296,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	698	Retentor Do Cubo Diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	109,00	436,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	699	Retentor do Cubo Traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	74,90	299,60	Volare	MG Mercantil Ltda
1	700	Retentor Do Pinhão Diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	199,00	796,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	701	Retentor Traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	124,00	248,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	702	Retrovisor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	249,00	498,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	703	Roda – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	748,00	1.496,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	704	Rolamento Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	124,00	248,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	705	Rolamento cônico do piloto – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	180,00	180,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	706	Rolamento da Roda Tras. Externa – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	194,00	194,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	707	Rolamento da Roda Tras. Interna – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	164,00	328,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	708	Rolamento de embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	179,00	358,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	709	Rolamento diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	81,00	81,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	710	Rolamento do berço – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	84,00	84,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	711	Rolamento do Virabrequim – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	188,00	188,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	712	Rolamento do volante – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	149,00	149,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	713	Rolamento dos cubos – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	89,00	89,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	714	Rolamento eixo intermediário – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	149,00	149,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	715	Rolamento Engrenagem 2ª – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	129,00	129,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	716	Rolamento Engrenagem 4ª – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	620,00	620,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	717	Rolamento entalhado – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	179,00	179,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	718	Rolamento piloto – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	79,00	79,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	719	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	41,00	41,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	720	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	164,00	656,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	721	Rolamento De Roda – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	99,00	396,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	722	Rolete Do Patim Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	39,00	156,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	723	Selo de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	149,00	596,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	724	Semieixo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	374,00	374,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	725	Sensor Common Rail – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	189,00	189,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	726	Sensor Escapamento – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	189,00	189,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	727	Sensor Pressão de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	159,00	159,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	728	Sensor óleo Motor – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	189,00	189,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	729	Sensor Rotação – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016,	1	UND	159,00	159,00	Volare	MG Mercantil Ltda

		placa BAU-8678						
1	730	Sensor Temperatura – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	149,00	149,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	731	Silencioso – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	329,00	329,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	732	Sincronizador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	329,00	329,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	733	Sino Diferencial – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.499,00	1.499,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	734	Suporte Cardã – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	119,00	119,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	735	Suporte Motor Dianteiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	199,00	398,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	736	Suporte Motor Traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	289,00	578,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	737	Tambor de Freio Dianteiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	370,00	740,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	738	Tambor de Freio Traseiro – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	380,00	760,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	739	Tampa Do Radiador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	44,00	176,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	740	Tampa tanque de combustível – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	84,00	168,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	741	Tampa traseira do compressor de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	119,00	238,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	742	Tanque de Combustível – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	499,00	499,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	743	Terminal de Direção LD – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	119,00	238,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	744	Terminal de Direção LE – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	110,00	220,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	745	Terminal de Direção Rosca Direita – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	110,00	220,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	746	Terminal de Direção Rosca Esq. – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	110,00	220,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	747	Terminal De Embreagem – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	130,00	260,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	748	Termostato de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	130,00	130,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	749	Tirante estabilizador – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	28,00	28,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	750	Trambulador marcha – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	220,00	220,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	751	Trava Aranha Roda – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	28,00	56,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	752	Trava do Comando – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	39,00	156,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	753	Trava do eixo piloto – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	4	UND	21,00	84,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	754	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	2	UND	44,00	88,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	755	Tubo escape – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	64,00	64,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	756	Turbina – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.400,00	1.400,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	757	Válvula 4 Vias Do Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	220,00	220,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	758	Válvula alívio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	222,00	222,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	759	Válvula APU – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	698,00	698,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	760	Válvula de Admissão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	64,00	64,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	761	Válvula de escape – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	8	UND	77,00	616,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	762	Válvula de pressão do arla – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	8	UND	79,00	632,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	763	Válvula de Retorno – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	79,00	79,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	764	Válvula descarga ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	240,00	240,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	765	Válvula descarga rápida – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	132,00	132,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	766	Válvula Do Pedal Freio Cardo – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	92,00	92,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	767	Válvula Do Rele Freio – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	87,00	87,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	768	Válvula freio mão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	460,00	460,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	769	Válvula governadora – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	268,00	268,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	770	Válvula Niveladora De Suspensão – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	519,00	519,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	771	Válvula Reduzida – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	412,00	412,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	772	Válvula relê quatro circuito – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	470,00	470,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	773	Válvula relê simples circuito – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	330,00	330,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	774	Válvula termostática – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	400,00	400,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	775	Vareta de Válvula – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	640,00	640,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	776	Veda escapamento – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	41,00	41,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	777	Vedador De Válvula Molas – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	136,00	136,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	778	Ventoinha de ar – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	1.260,00	1.260,00	Volare	MG Mercantil Ltda

1	779	Virabrequim – Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678	1	UND	5.100,00	5.100,00	Volare	MG Mercantil Ltda
1	780	Alavanca de Comando – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	700,00	700,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	781	Amortecedor Dianteiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	800,00	1.600,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	782	Anéis de Pistão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	600,00	2.400,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	783	Anel De Vedação Molas – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	200,00	200,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	784	Anel Sincronizado Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	600,00	600,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	785	Aranha trava cubo traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	50,00	200,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	786	Arruela cubo Dianteiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	40,00	160,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	787	Arruela cubo Traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	77,00	308,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	788	Arruela De Molas – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	130,00	1.300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	789	Arruela Diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	130,00	520,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	791	Barra de cano reto 4 pol. – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	11,00	11,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	792	Barra de Direção Curta – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	149,00	149,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	793	Bico injetor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	1.090,00	4.360,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	796	Bomba de água – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	499,00	998,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	797	Bomba de alta – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.488,00	1.488,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	798	Bomba de Baixa – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	2.100,00	2.100,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	800	Bomba hidráulica da direção – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	674,00	674,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	801	Borracha Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	96,00	192,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	803	Braco Pitmam Direção – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	370,00	370,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	804	Bronzina de Biela – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	530,00	530,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	805	Bronzina de mancal – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	550,00	550,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	806	Bucha De Balança Suspensão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	10	UND	64,00	640,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	807	Bucha de Biela – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	62,00	62,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	808	Bucha De Estabilizador Suspensão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	25,00	100,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	809	Bucha Do Molejo – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	51,00	510,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	810	Bucha estabilizador grande – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	62,00	248,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	811	Buchas barra estabilizadora – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	59,00	236,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	812	Buchas de Comando – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	80,00	80,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	813	Burrinho Mestre Auxiliar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	254,00	508,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	814	Burrinho Mestre Embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	2	UND	289,00	578,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	815	Cabeçote – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	2.948,00	2.948,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	816	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Iveco Daily Greencar MO,Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	235,00	235,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	817	Cabo velocímetro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	194,00	194,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	818	Caixa Satélite – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	2.870,00	2.870,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	819	Calço pinhão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	32,00	32,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	820	Camisa de pistão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	108,00	432,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	821	Cano escape reto 3. 1/2 – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	258,00	258,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	822	Cano Retorno Turbina – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	104,00	104,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	823	Cano saída escape – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	85,00	85,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	824	Cano saída motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	254,00	254,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	825	Cano de bico – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	97,00	388,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	826	Cardã Saída Do Diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	999,00	999,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	827	Cárter do motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	659,00	659,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	828	Catraca de Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	113,00	452,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	829	Cilindro aux. embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	400,00	400,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	830	Cilindro mestre embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	410,00	410,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	831	Climatizador de ar completo com reservatório – Iveco Daily Greencar MO,Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	899,00	899,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	832	Coifa Cardã Cambio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	61,00	61,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	833	Coletor escape – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014,	1	UND	404,00	404,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

		placa AYQ-5919						
1	834	Comando de válvulas – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.160,00	1.160,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	835	Compressor de Ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.295,00	1.295,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	837	Cone sincronizador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	359,00	359,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	838	Conexão De Molas – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	128,00	1.280,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	839	Conjunto coroa e pinhão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	2.900,00	2.900,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	840	Conjunto volante e cremalheira – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	970,00	970,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	841	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	730,00	730,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	842	Corpo Sincronizador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.000,00	1.000,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	843	Correia da direção hidráulica – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	4	UND	79,00	316,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	844	Correia Do Motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	120,00	480,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	845	Correia do ventilador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	68,00	272,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	846	Coxim do motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	161,00	644,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	847	Cremalheira do volante – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	280,00	280,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	848	Cruzeta – Iveco Daily Greencar MO,Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	197,00	788,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	849	Cruzeta Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	197,00	788,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	850	Cuíca de Freio Dianteira – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	280,00	1.120,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	851	Cuíca de Freio Traseira – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	524,00	2.096,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	852	Curva de escape 3.1/2 – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	134,00	134,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	853	Curva freio motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	179,00	179,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	854	Diafragma Cuíca de freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	6	UND	28,00	168,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	855	Kit Disco de embreagem Plator – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.349,00	1.349,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	856	Eixo Comando de válvulas – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.340,00	1.340,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	857	Eixo da caixa de tração do diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.130,00	1.130,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	858	Eixo Entalhado – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.170,00	1.170,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	859	Eixo intermediário – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	980,00	980,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	860	Eixo Piloto – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	860,00	860,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	861	Eixo Primário Cambio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	899,00	899,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	862	Eixo Secundário Cambio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.010,00	1.010,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	863	Eixo Setor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.250,00	1.250,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	864	Eletro ventilador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.490,00	1.490,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	865	Embuchamento Eixo Dianteiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	449,00	449,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	866	Engrenagem 1a – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	599,00	599,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	867	Engrenagem 2ª – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	560,00	560,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	868	Engrenagem 3ª – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	550,00	550,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	869	Engrenagem 4ª – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	480,00	480,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	870	Engrenagem 5ª – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	430,00	430,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	871	Engrenagem 6° marcha – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	800,00	800,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	872	Engrenagem caixa de tração – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	330,00	330,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	873	Engrenagem caixa de tração primaria – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	549,00	549,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	874	Engrenagem Ré – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	370,00	370,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	875	Escapamento silencioso – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.240,00	1.240,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	876	Espelho retrovisor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	430,00	860,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	877	Espiga do Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	300,00	300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	878	Esticador Correia Motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	187,00	374,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	879	Evaporadora de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	120,00	120,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	881	Fechadura De Capo – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	300,00	300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	882	Fechadura traseira cabine – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	498,00	498,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	883	Feixe De Molas – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	1.870,00	3.740,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	884	Flange câmbio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	240,00	240,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

1	885	Flange do Cardã com orelha – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	260,00	260,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	886	Flange do central do Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	299,00	299,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	887	Flange pinhão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	110,00	110,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	888	Flexível Caixa Direção – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	120,00	120,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	889	Flexível Do Filtro Motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	51,00	51,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	890	Flexível Do Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	188,00	752,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	891	Garfo de embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	117,00	117,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	892	Garfo de Engate – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	334,00	334,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	893	Gás 141B para ar-condicionado – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	332,00	664,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	894	Gás R134 para ar-condicionado – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	821,00	1.642,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	895	Grade Dianteira – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	188,00	188,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	896	Haste Regulador De Embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	194,00	194,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	897	Hélice do ventilador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	730,00	1.460,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	898	Jg arruelas – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	94,00	188,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	899	Junta do cabeçote – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	194,00	194,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	900	Junta do diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	65,00	65,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	901	Junta jogo Completo – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	960,00	960,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	902	Junta jogo parcial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	234,00	234,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	903	Juntas do Coletor de escape – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	12	UND	2,45	29,40	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	904	Lixa 3M – Iveco Daily Greencar MO,Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	1,90	19,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	905	Lonas de Freio Dian – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	167,00	668,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	906	Lonas de Freio Tras – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	194,00	776,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	907	Luva Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	375,00	375,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	908	Luva de Engate – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	400,00	400,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	909	Luva Deslizante – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	188,00	188,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	910	Maçaneta de porta externa – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	80,00	80,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	912	Mangueira da Turbina – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	55,00	55,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	913	Mangueira De Freio Da Cuíca – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	2	UND	51,00	102,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	914	Mangueira Do Radiador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	188,00	188,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	915	Mola Patim Traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	35,00	140,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	916	Palheta limpador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	23,00	92,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	917	Para-brisa – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	840,00	1.680,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	918	Parafuso Caixa satélite – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	13,00	130,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	919	Parafuso Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	20,00	200,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	920	Parafuso coroa – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	9,80	98,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	921	Parafuso da Roda – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	30	UND	13,00	390,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	922	Parafuso encosto – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	27,00	270,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	923	Para-lama Plástico Dianteiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	2	UND	130,00	260,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	924	Pastilha deslizante de bronze – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	2	UND	188,00	376,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	925	Patim de Freio Traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	145,00	290,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	926	Peito De Aço Suspensão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	127,00	127,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	927	Pistão do Compressor ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	140,00	140,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	928	Pistão do diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	172,00	172,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	929	Pistão do motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	190,00	760,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	930	Planetária – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	860,00	860,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	931	Polia Anti Vibradora – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	770,00	770,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	932	Polia viscosa – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.790,00	1.790,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	933	Ponta de Eixo Traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	119,00	119,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	934	Ponteira do Cardã com rosca – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	38,00	38,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	935	Ponteira Para-choque – Iveco Daily Greencar MO, Ano	1	UND	40,00	40,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

		2014, placa AYQ-5919						
1	936	Porca ajuste coroa – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	7,00	70,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	937	Porca ajuste pinhão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	6,00	60,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	939	Porca Castelo Ponta Eixo – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	21,00	210,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	940	Porca de Roda – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	75,00	750,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	941	Porca ponteira Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	19,00	190,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	942	Pressostato de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	830,00	830,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	943	Prisioneira de cabeçote – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	10	UND	3,20	32,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	944	Radiador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.040,00	1.040,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	946	Regulador De Pressão Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	77,00	77,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	947	Relógio velocímetro completo – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	690,00	690,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	948	Reparo De Válvula Do Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	48,00	48,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	949	Reparo do garfo da embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	110,00	110,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	950	Reparo Válvula descarga ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	130,00	130,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	951	Reparo Válvula freio mão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	145,00	145,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	952	Reparo Válvula governadora – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	133,00	133,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	953	Reparo Válvula pedal – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	74,00	74,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	954	Reparo Válvula relê quatro circuito – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	172,00	172,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	955	Reparo Válvula relê simples circuito – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	290,00	290,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	956	Reparos da bomba de água – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	130,00	260,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	957	Reservatório de água – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	189,00	189,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	958	Reservatório de óleo hidráulico – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	92,00	92,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	959	Resistência do eletro ventilador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	38,00	38,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	960	Retentor Da Roda – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	74,00	296,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	961	Retentor do Cubo Dianteiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	74,00	296,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	962	Retentor Do Cubo Diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	4	UND	116,00	464,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	963	Retentor do Cubo Traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	74,00	296,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	964	Retentor Do Pinhão Diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	105,00	210,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	965	Retentor Traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	114,00	456,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	966	Retrovisor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	263,00	526,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	967	Roda – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	650,00	1.300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	968	Rolamento Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	143,00	143,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	969	Rolamento cônico do piloto – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	179,00	179,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	970	Rolamento da Roda Tras. Externa – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	159,00	318,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	971	Rolamento da Roda Tras. Interna – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	132,00	264,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	972	Rolamento de embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	224,00	224,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	973	Rolamento diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	67,00	67,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	974	Rolamento do berço – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	77,00	77,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	975	Rolamento do Virabrequim – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	143,00	143,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	976	Rolamento do volante – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	131,00	131,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	977	Rolamento dos cubos – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	77,00	77,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	978	Rolamento eixo intermediário – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	77,00	77,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	979	Rolamento Engrenagem 2ª – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	126,00	126,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	980	Rolamento Engrenagem 4ª – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	192,00	192,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	981	Rolamento entalhado – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	104,00	104,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	982	Rolamento piloto – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	77,00	77,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	983	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	126,00	504,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	984	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	191,00	764,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	985	Rolamento De Roda – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	104,00	416,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	986	Rolete Do Patim Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	55,00	220,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

1	987	Selo de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	164,00	164,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	988	Semieixo – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	789,00	789,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	989	Sensor Common Rail – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	74,00	74,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	990	Sensor Escapamento – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	599,00	599,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	991	Sensor óleo Motor – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	265,00	265,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	992	Sensor Pressão de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	219,00	219,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	993	Sensor Rotação – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	254,00	254,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	994	Sensor Temperatura – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	239,00	239,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	995	Silencioso – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	254,00	254,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	996	Sincronizador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	254,00	254,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	997	Sino Diferencial – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.394,00	1.394,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	998	Suporte Cardã – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	128,00	128,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	999	Suporte Motor Dianteiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	160,00	320,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1000	Suporte Motor Traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	266,00	532,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1001	Tambor de Freio Dianteiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	129,00	258,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1002	Tambor de Freio Traseiro – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	419,00	838,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1003	Tampa Do Radiador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	35,00	35,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1004	Tampa tanque de combustível – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	65,00	65,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1005	Tampa traseira do compressor de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	125,00	125,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1006	Tanque de Combustível – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	960,00	960,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1007	Terminal de Direção LD – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	194,00	388,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1008	Terminal de Direção LE – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	194,00	388,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1009	Terminal de Direção Rosca Direita – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	194,00	388,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1010	Terminal de Direção Rosca Esq. – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	2	UND	194,00	388,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1011	Terminal De Embreagem – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	203,00	203,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1012	Termostato de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	140,00	140,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1013	Tirante estabilizador – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	28,00	28,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1014	Trambulador marcha – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	191,00	191,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1015	Trava Aranha Roda – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	26,00	104,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1016	Trava do Comando – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	4	UND	46,50	186,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1017	Trava do eixo piloto – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	16,70	16,70	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1018	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	35,99	35,99	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1019	Tubo escape – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	55,00	55,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1020	Turbina – Iveco Daily Greencar MO,Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.600,00	1.600,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1021	Válvula 4 Vias Do Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	190,00	190,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1022	Válvula alívio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	190,00	190,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1023	Válvula APU – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	689,00	689,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1024	Válvula de Admissão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	8	UND	56,00	448,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1025	Válvula de escape – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	8	UND	65,00	520,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1026	Válvula de pressão do arla – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	55,00	55,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1027	Válvula de Retorno – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	67,00	67,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1028	Válvula descarga ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	233,00	233,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1029	Válvula descarga rápida – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	110,00	110,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1030	Válvula Do Pedal Freio Cardo – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	77,00	77,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1031	Válvula Do Rele Freio – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	74,00	74,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1032	Válvula freio mão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	389,00	389,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1033	Válvula governadora – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	224,00	224,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1034	Válvula Niveladora De Suspensão – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	575,00	575,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1035	Válvula Reduzida – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	381,00	381,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1036	Válvula relê quatro circuito – Iveco Daily Greencar MO,	1	UND	419,99	419,99	Iveco	MG Mercantil Ltda

		Ano 2014, placa AYQ-5919						
1	1037	Válvula relê simples circuito – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placaAYQ-5919	1	UND	280,00	280,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1038	Válvula termostática – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	125,00	125,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1039	Vareta de Válvula – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	200,00	200,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1040	Veda escapamento – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	13,40	13,40	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1041	Vedador De Válvula Molas – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	41,00	41,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1042	Ventoinha de ar – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	380,00	380,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1043	Virabrequim – Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919	1	UND	1.580,00	1.580,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1044	Alavanca de Comando Marcha – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	400,00	400,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1045	Amortecedor Dianteiro – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	340,00	680,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1046	Anéis de Pistão – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	434,00	1.736,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1047	Anel De Vedação Molas – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	65,00	130,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1048	Anel Sincronizado Freio – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	460,00	920,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1049	Aranha trava cubo traseiro – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	17,00	34,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1050	Arruela cubo Dianteiro – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	19,00	38,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1051	Arruela cubo Traseiro – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	23,00	92,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1052	Arruela De Molas – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	40,00	160,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1053	Balancim comando de Válvula – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	1.092,00	1.092,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1054	Barra de cano reto 4 pol. – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	113,00	226,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1055	Barra de Direção Curta – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	262,00	524,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1056	Bicos injetores – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	599,00	2.396,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1057	Bielas – Ambulância Renault L2H2,Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	390,00	390,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1058	Bobina de ar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	560,00	560,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1059	Bomba de água – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	224,00	224,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1060	Bomba de alta – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	1.570,00	1.570,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1061	Bomba de Baixa – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	490,00	490,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1062	Bomba de óleo – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	520,00	520,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1063	Bomba hidráulica da direção – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	730,00	730,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1064	Braco Pitmam Direção – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	370,00	370,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1065	Bronzina de Biela – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	390,00	390,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1066	Bronzina de mancal – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	430,00	430,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1067	Bucha de Biela – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	62,00	124,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1068	Bucha De Estabilizador Suspensão – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	25,00	50,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1069	Bucha estabilizador grande – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	62,00	124,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1070	Buchas barra estabilizadora – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	6	UND	59,00	354,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1071	Buchas de Comando – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	80,00	320,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1072	Burrinho Mestre Auxiliar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	240,00	480,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1073	Burrinho Mestre Embreagem – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	290,00	290,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1075	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Ambulância Renault L2H2,Ano 2018, placa BCU-9G42 1		UND	230,00	230,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1076	Cano escape reto 3. 1/2 – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	680,00	680,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1077	Cano Retorno Turbina – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	160,00	160,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1078	Cano saída escape – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	86,00	86,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1079	Cano saída motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	254,00	1.016,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1080	Canos de bico – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	85,00	340,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1081	Cilindro aux. embreagem – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	539,00	539,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1082	Cilindro mestre embreagem – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	580,00	1.160,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1083	Coletor escape – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	402,00	402,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1084	Comando de válvulas – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	1.160,00	1.160,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1085	Compressor de ar-condicionado – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	1.290,00	1.290,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1086	Condensadora de ar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	490,00	490,00	Renault	MG Mercantil Ltda

1	1087	Cone sincronizador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	350,00	350,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1088	Conexão De Molas – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	128,00	256,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1089	Conjunto volante e cremalheira – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	640,00	640,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1090	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	520,00	520,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1091	Corpo Sincronizador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	400,00	400,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1092	Correia da direção hidráulica – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	79,00	79,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1093	Correia Do Motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	127,00	127,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1094	Correia do ventilador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	68,00	68,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1095	Coxim do motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	161,00	644,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1096	Cremalheira do volante – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	314,00	314,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1097	Kit Disco de embreagem Plator – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	350,00	350,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1098	Eixo Comando de válvulas – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	1.493,00	2.986,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1099	Eixo Setor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	1.265,00	1.265,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1100	Eletro ventilador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	194,00	194,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1101	Engrenagem 1a – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	224,00	224,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1102	Engrenagem 2ª – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	224,00	224,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1103	Engrenagem 3ª – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	227,00	227,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1104	Engrenagem 4ª – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	233,00	233,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1105	Engrenagem 5ª – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	240,00	240,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1106	Engrenagem 6° marcha – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	252,00	252,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1107	Engrenagem caixa de tração – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	339,00	339,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1108	Engrenagem caixa de tração primaria – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	557,00	557,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1109	Engrenagem Ré – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	376,00	376,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1110	Escapamento silencioso – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	335,00	335,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1111	Espelho retrovisor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	730,00	1.460,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1112	Esticador Correia Motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	190,00	380,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1113	Evaporadora de ar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	380,00	380,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1114	Fechadura capô dianteiro – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	90,00	180,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1115	Fechadura da porta completa – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	250,00	500,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1116	Fechadura De Capo – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	310,00	310,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1117	Fechadura traseira cabine – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	480,00	480,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1118	Flexível Caixa Direção – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	120,00	120,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1119	Flexível Do Filtro Motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	50,00	50,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1120	Flexível Do Freio – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	180,00	360,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1121	Garfo de embreagem – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	115,00	115,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1122	Garfo de Engate – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	330,00	330,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1123	Gás 141B para ar-condicionado – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	350,00	700,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1124	Gás R134 para ar-condicionado – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	830,00	1.660,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1125	Grade Dianteira – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	188,00	188,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1126	Haste Regulador De Embreagem – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	195,00	195,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1127	Hélice do ventilador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	441,00	441,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1128	Junta do cabeçote – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	233,00	233,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1129	Junta jogo Completo Motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	670,00	670,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1130	Junta jogo parcial Motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	190,00	190,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1131	Juntas do Coletor de escape – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	42,00	42,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1132	Lixa 3M – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	1,90	7,60	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1133	Pastilha de Freio Dian – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	160,00	320,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1134	Pastilha de Freio Tras – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	190,00	380,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1135	Maçaneta de porta externa – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	83,00	83,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1136	Mancal do rolamento embreagem – Ambulância Renault	1	UND	140,00	140,00	Renault	MG Mercantil Ltda

		L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
1	1137	Mangueira da Turbina – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	136,00	136,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1140	Máquina de vidro esquerda – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	370,00	370,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1141	Palheta limpador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	40,00	160,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1142	Para-brisa – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	430,00	430,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1143	Pistão do motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	285,00	1.140,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1144	Para-choque Dianteiro – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	864,00	864,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1145	Porca Castelo Ponta Eixo – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	21,00	21,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1146	Pressostato de ar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	839,00	839,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1147	Prisioneira de cabeçote – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	8	UND	16,00	128,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1148	Radiador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	554,00	554,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1149	Reparo do garfo da embreagem – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	111,00	111,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1150	Reparo Válvula freio mão – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	147,00	147,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1151	Reparo Válvula governadora – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	132,00	132,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1152	Reparo Válvula pedal – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	74,00	74,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1153	Reparo Válvula relê quatro circuito – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	172,00	172,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1154	Reparo Válvula relê simples circuito – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	290,00	290,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1155	Reparos da bomba de água – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	130,00	260,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1156	Reservatório de água – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	74,00	74,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1157	Reservatório de óleo hidráulico – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	47,90	47,90	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1158	Resistência do eletro ventilador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	40,00	40,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1159	Retrovisor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	594,00	1.188,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1160	Roda – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	403,00	806,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1161	Rolamento da Roda Tras. Externa – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	187,00	374,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1162	Rolamento da Roda Tras. Interna – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	144,00	288,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1164	Rolamento do berço – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	77,00	77,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1165	Rolamento do volante – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	133,00	133,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1166	Rolamento dos cubos – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	77,00	154,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1167	Rolamento eixo intermediário – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	77,00	154,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1168	Rolamento Engrenagem 2ª – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	127,00	127,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1169	Rolamento Engrenagem 4ª – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	193,00	193,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1170	Rolamento entalhado – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	104,00	208,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1171	Rolamento piloto – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	77,00	154,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1172	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	126,00	126,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1173	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	191,00	191,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1174	Rolamento De Roda – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	104,00	104,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1175	Rolete Do Patim Freio – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	54,00	54,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1176	Selo de ar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	164,00	328,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1177	Junta Homocinética – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	294,00	588,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1178	Sensor Common Rail – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	254,00	254,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1179	Sensor Escapamento – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	590,00	590,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1180	Sensor óleo Motor – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	260,00	260,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1181	Sensor Pressão de ar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	710,00	710,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1182	Sensor Rotação – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	250,00	250,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1183	Sensor Temperatura – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	230,00	230,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1184	Silencioso – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	250,00	250,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1185	Suporte Motor Dianteiro – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	160,00	320,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1186	Suporte Motor Traseiro – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	260,00	520,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1187	Tampa Do Radiador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	35,00	35,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1188	Tampa tanque de combustível – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	65,00	130,00	Renault	MG Mercantil Ltda

1	1189	Tanque de Combustível – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	138,00	138,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1190	Terminal de Direção LD – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	122,00	244,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1191	Terminal de Direção LE – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	124,00	248,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1192	Terminal de Direção Rosca Direita – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	120,00	240,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1193	Terminal de Direção Rosca Esq. – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	10	UND	120,00	1.200,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1194	Termostato de ar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	222,00	222,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1195	Tirante estabilizador – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	10	UND	28,00	280,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1196	Trambulador marcha – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	190,00	190,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1197	Trava Aranha Roda – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	26,00	104,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1198	Trava do Comando – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	38,00	76,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1199	Trava do eixo piloto – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	16,00	16,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1200	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	35,00	70,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1201	Tubo escape – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	54,00	54,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1203	Válvula de Admissão – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	6	UND	56,00	336,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1204	Válvula de escape – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	6	UND	65,00	390,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1205	Válvula de Retorno – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	68,00	68,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1206	Válvula freio mão – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	380,00	380,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1207	Válvula relê quatro circuito – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	419,00	419,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1208	Válvula relê simples circuito – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	281,00	281,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1209	Válvula termostática – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	2	UND	175,00	350,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1210	Vareta de Válvula – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	203,00	203,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1211	Veda escapamento – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	4	UND	13,00	52,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1212	Ventoinha de ar – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	379,00	379,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1213	Virabrequim – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42	1	UND	1.070,00	1.070,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1214	Alavanca de Comando – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	400,00	400,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1215	Amortecedor Dianteiro – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	344,00	688,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1216	Anéis de Pistão – Ambulância MasterAllt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	430,00	1.720,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1217	Anel De Vedação Molas – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	65,00	130,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1218	Anel Sincronizado Freio – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	460,00	920,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1219	Aranha trava cubo traseiro – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	17,00	34,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1220	Arruela cubo Dianteiro – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	19,40	38,80	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1221	Arruela cubo Traseiro – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	4	UND	23,00	92,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1222	Arruela De Molas – Ambulância Master Allt Amb 2,Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	40,00	160,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1223	Balancim comando de Válvula – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	1.093,00	1.093,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1224	Barra de cano reto 4 pol. – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	113,00	226,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1225	Barra de Direção Curta – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	262,00	524,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1226	Bicos injetores – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	894,00	3.576,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1227	Bielas – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	396,00	396,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1228	Bobina de ar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	563,00	563,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1229	Bomba de água – Ambulância MasterAllt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	224,00	224,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1230	Bomba de alta – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	1.574,00	1.574,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1231	Bomba de Baixa – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	494,00	494,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1232	Bomba de óleo – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	522,00	522,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1233	Bomba hidráulica da direção – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	735,00	735,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1234	Braco Pitmam Direção – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	376,00	376,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1235	Bronzina de Biela – Ambulância Master Allt Amb 2,Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	396,00	396,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1236	Bronzina de mancal – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	432,00	432,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1237	Bucha de Biela – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	62,00	124,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1238	Bucha De Estabilizador Suspensão – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	24,00	48,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1239	Bucha estabilizador grande – Ambulância Master Allt Amb	4	UND	62,00	248,00	Renault	MG Mercantil Ltda

		2, Ano 2015, placa AZO-1096						
1	1240	Buchas barra estabilizadora – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	59,00	236,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1241	Buchas de Comando – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	80,00	320,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1242	Burrinho Mestre Auxiliar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	254,00	254,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1243	Burrinho Mestre Embreagem – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	293,00	293,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1244	Cabeçote – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	1.934,00	1.934,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1245	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO- 1096	1	UND	239,00	239,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1246	Cano escape reto 3. 1/2 – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	689,00	689,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1247	Cano Retorno Turbina – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	170,00	170,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1248	Cano saída escape – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	86,00	86,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1249	Cano saída motor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	254,00	254,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1250	Canos de bico – Ambulância MasterAllt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	84,00	336,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1251	Cilindro aux. embreagem – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	539,00	539,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1252	Cilindro mestre embreagem – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	583,00	1.166,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1253	Coletor escape – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	404,00	404,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1254	Comando de válvulas – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	1.169,00	1.169,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1255	Compressor de ar-condicionado – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	1.295,00	1.295,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1256	Condensadora de ar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	494,00	494,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1257	Cone sincronizador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	359,00	359,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1259	Conjunto volante e cremalheira – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	644,00	644,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1260	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096 1		UND	522,00	522,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1261	Corpo Sincronizador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	404,00	404,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1262	Correia da direção hidráulica – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	79,00	79,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1263	Correia Do Motor – Ambulância Master Allt Amb 2,Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	126,00	126,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1264	Correia do ventilador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	68,00	68,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1265	Coxim do motor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	160,00	640,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1266	Cremalheira do volante – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	314,00	314,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1267	Kit Disco de embreagem Plator – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	960,00	960,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1268	Eixo Comando de válvulas – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	1.400,00	1.400,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1269	Eixo da caixa de tração do diferencial – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096 1		UND	1.265,00	1.265,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1270	Eletro ventilador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	194,00	194,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1271	Engrenagem 1a – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	224,00	224,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1272	Engrenagem 2ª – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	224,00	224,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1273	Engrenagem 3ª – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	229,00	229,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1274	Engrenagem 4ª – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	233,00	233,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1275	Engrenagem 5ª – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	240,00	240,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1276	Engrenagem 6° marcha – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	252,00	252,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1277	Engrenagem caixa de tração – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	339,00	339,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1278	Engrenagem caixa de tração primaria – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	555,00	555,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1279	Engrenagem Ré – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	370,00	370,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1280	Escapamento silencioso – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	333,00	333,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1281	Espelho retrovisor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	730,00	1.460,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1282	Esticador Correia Motor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	190,00	380,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1283	Evaporadora de ar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	380,00	380,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1284	Fechadura capô dianteiro – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	95,00	190,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1285	Fechadura da porta completa – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	240,00	480,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1286	Fechadura De Capo – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	310,00	310,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1287	Fechadura traseira cabine – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	499,00	499,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1289	Flexível Do Filtro Motor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	52,00	52,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1290	Flexível Do Freio – Ambulância Master Allt Amb 2,Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	188,00	376,00	Renault	MG Mercantil Ltda

1	1291	Garfo de embreagem – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	118,00	118,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1292	Garfo de Engate – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	334,00	334,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1293	Gás 141B para ar-condicionado – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	353,00	706,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1294	Gás R134 para ar-condicionado – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	833,00	1.666,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1295	Grade Dianteira – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	188,00	188,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1296	Haste Regulador De Embreagem – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	196,00	196,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1297	Hélice do ventilador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	440,00	880,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1298	Junta do cabeçote – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	233,00	233,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1299	Junta jogo Completo Motor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	675,00	675,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1300	Junta jogo parcial Motor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	195,00	195,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1301	Juntas do Coletor de escape – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	43,00	43,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1302	Lixa 3M – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	1,96	7,84	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1303	Pastilha de Freio Dian – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	167,00	334,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1304	Pastilha de Freio Tras – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	194,00	388,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1305	Maçaneta de porta externa – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	83,00	83,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1306	Mancal do rolamento embreagem – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	140,00	140,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1307	Mangueira da Turbina – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	137,00	137,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1308	Mangueira Do Radiador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	188,00	188,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1309	Máquina de vidro direita – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	373,00	373,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1310	Máquina de vidro esquerda – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	372,00	372,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1311	Palheta limpador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	42,00	168,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1312	Para-brisa – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	434,00	434,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1313	Pistão do motor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	289,00	289,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1314	Para-choque Dianteiro – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	867,00	867,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1315	Porca Castelo Ponta Eixo – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	21,00	84,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1316	Pressostato de ar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	839,00	839,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1317	Prisioneira de cabeçote – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	8	UND	16,00	128,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1318	Radiador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	554,00	554,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1319	Reparo do garfo da embreagem – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	111,00	111,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1320	Reparo Válvula freio mão – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	147,00	147,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1321	Reparo Válvula governadora – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	136,00	136,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1322	Reparo Válvula pedal – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	74,00	74,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1323	Reparo Válvula relê quatro circuito – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	172,00	172,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1324	Reparo Válvula relê simples circuito – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	290,00	290,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1325	Reparos da bomba de água – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	134,00	268,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1326	Reservatório de água – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	74,00	74,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1327	Reservatório de óleo hidráulico – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	48,00	48,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1328	Resistência do eletro ventilador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	40,00	40,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1329	Retrovisor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	595,00	1.190,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1330	Roda – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	404,00	808,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1331	Rolamento da Roda Tras. Externa – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	188,00	376,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1332	Rolamento da Roda Tras. Interna – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	145,00	290,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1333	Rolamento de embreagem – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	222,00	222,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1334	Rolamento do berço – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	77,00	77,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1335	Rolamento do volante – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	133,00	133,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1336	Rolamento dos cubos – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	77,00	77,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1337	Rolamento eixo intermediário – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	77,00	154,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1338	Rolamento Engrenagem 2ª – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	126,00	126,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1339	Rolamento Engrenagem 4ª – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	192,00	192,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1340	Rolamento entalhado – Ambulância Master Allt Amb 2,	2	UND	104,00	208,00	Renault	MG Mercantil Ltda

		Ano 2015, placaAZO-1096						
1	1341	Rolamento piloto – Ambulância Master Allt Amb 2,Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	77,00	154,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1342	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	126,00	126,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1343	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	191,00	191,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1344	Rolamento De Roda – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	104,00	208,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1345	Rolete Do Patim Freio – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	55,00	55,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1346	Selo de ar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	164,00	164,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1347	Junta Homocinética – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	290,00	580,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1348	Sensor Common Rail – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	250,00	250,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1349	Sensor Escapamento – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	595,00	595,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1350	Sensor óleo Motor – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	265,00	265,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1351	Sensor Pressão de ar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	219,00	219,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1352	Sensor Rotação – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	240,00	240,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1353	Sensor Temperatura – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	230,00	230,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1354	Silencioso – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	254,00	254,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1355	Suporte Motor Dianteiro – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	160,00	320,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1356	Suporte Motor Traseiro – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	260,00	520,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1357	Tampa Do Radiador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	35,00	35,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1358	Tampa tanque de combustível – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	65,00	130,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1359	Tanque de Combustível – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	138,00	138,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1360	Terminal de Direção LD – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	125,00	250,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1361	Terminal de Direção LE – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	2	UND	125,00	250,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1362	Terminal de Direção Rosca Direita – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	125,00	250,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1363	Terminal de Direção Rosca Esq. – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	10	UND	125,00	1.250,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1364	Termostato de ar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	229,00	229,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1365	Tirante estabilizador – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	10	UND	28,00	280,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1366	Trambulador marcha – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	1	UND	191,00	191,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1367	Trava Aranha Roda – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	10	UND	26,00	260,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1368	Trava do Comando – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	38,00	76,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1369	Trava do eixo piloto – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	16,00	16,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1370	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	2	UND	35,00	70,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1371	Tubo escape – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	54,00	54,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1372	Turbina – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	1.702,00	1.702,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1373	Válvula de Admissão – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placaAZO-1096	6	UND	56,00	336,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1374	Válvula de escape – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	6	UND	65,00	390,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1375	Válvula de Retorno – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	68,00	68,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1376	Válvula freio mão – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	389,00	389,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1377	Válvula relê quatro circuito – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	419,00	419,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1378	Válvula relê simples circuito – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	281,00	281,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1379	Válvula termostática – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	175,00	175,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1380	Vareta de Válvula – Ambulância Master Allt Amb 2,Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	200,00	200,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1381	Veda escapamento – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	4	UND	13,00	52,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1382	Ventoinha de ar – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	389,00	389,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1383	Virabrequim – Ambulância Master Allt Amb 2, Ano 2015, placa AZO-1096	1	UND	1.072,00	1.072,00	Renault	MG Mercantil Ltda
1	1384	Alavanca de Comando – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	404,00	404,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1385	Amortecedor Dianteiro – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	344,00	688,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1386	Anéis de Pistão – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	434,00	1.736,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1387	Anel De Vedação Molas – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	65,00	130,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1388	Anel Sincronizado Freio – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	464,00	928,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1389	Aranha trava cubo traseiro – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	17,00	34,00	FIAT	MG Mercantil Ltda

1	1390	Arruela cubo Dianteiro – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	19,00	38,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1391	Arruela cubo Traseiro – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	23,00	92,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1392	Arruela De Molas – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	40,00	160,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1393	Balancim comando de Válvula – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	1.092,00	1.092,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1394	Barra de cano reto 4 pol. – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	113,00	226,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1395	Barra de Direção Curta – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	262,00	524,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1396	Bicos injetores – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	894,00	3.576,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1397	Bielas – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	390,00	390,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1398	Bobina de ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	560,00	560,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1399	Bomba de água – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	224,00	224,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1401	Bomba de Baixa – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	494,00	494,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1402	Bomba de óleo – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	522,00	522,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1403	Bomba hidráulica da direção – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	735,00	735,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1404	Braco Pitmam Direção – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	377,00	377,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1405	Bronzina de Biela – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	396,00	396,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1406	Bronzina de mancal – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	433,00	433,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1407	Bucha de Biela – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	62,00	62,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1408	Bucha De Estabilizador Suspensão – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	25,00	25,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1409	Bucha estabilizador grande – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	62,00	62,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1410	Buchas barra estabilizadora – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	6	UND	59,00	354,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1411	Buchas de Comando – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	80,00	320,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1412	Burrinho Mestre Auxiliar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	254,00	508,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1413	Burrinho Mestre Embreagem – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	293,00	293,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1415	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM- 8H38	1	UND	239,00	239,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1416	Cano escape reto 3. 1/2 – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	689,00	689,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1417	Cano Retorno Turbina – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	169,00	169,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1418	Cano saída escape – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	86,00	86,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1419	Cano saída motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	254,00	1.016,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1420	Canos de bico – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	85,00	340,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1422	Cilindro mestre embreagem – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	584,00	584,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1423	Coletor escape – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	400,00	400,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1424	Comando de válvulas – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	1.169,00	1.169,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1425	Compressor de Ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	1.290,00	1.290,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1426	Condensadora de ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	494,00	494,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1427	Cone sincronizador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	359,00	359,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1428	Conexão De Molas – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	10	UND	128,00	1.280,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1429	Conjunto volante e cremalheira – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	644,00	644,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1430	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	522,00	522,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1431	Corpo Sincronizador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	404,00	404,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1432	Correia da direção hidráulica – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	78,00	78,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1433	Correia Do Motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	126,00	126,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1434	Correia do ventilador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	67,00	67,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1435	Coxim do motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	161,00	644,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1436	Cremalheira do volante – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	314,00	314,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1437	Kit Disco de embreagem Plator – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	960,00	960,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1438	Eixo Comando de válvulas – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	1.490,00	1.490,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1439	Eixo da caixa de tração do diferencial – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	1.265,00	1.265,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1440	Eletro ventilador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	194,00	194,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1441	Engrenagem 1a – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	224,00	224,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1442	Engrenagem 2ª – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019,	1	UND	224,00	224,00	FIAT	MG Mercantil Ltda

		placa BDM-8H38						
1	1443	Engrenagem 3ª – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	228,00	228,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1444	Engrenagem 4ª – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	233,00	233,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1445	Engrenagem 5ª – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	241,00	241,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1446	Engrenagem 6° marcha – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	252,00	252,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1447	Engrenagem caixa de tração – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	339,00	339,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1448	Engrenagem caixa de tração primaria – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	557,00	557,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1449	Engrenagem Ré – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	377,00	377,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1450	Escapamento silencioso – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	336,00	336,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1451	Espelho retrovisor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	734,00	1.468,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1452	Esticador Correia Motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	191,00	191,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1453	Evaporadora de ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	384,00	384,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1454	Fechadura capô dianteiro – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	95,00	190,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1455	Fechadura da porta completa – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	250,00	500,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1456	Fechadura De Capo – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	218,00	218,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1457	Fechadura traseira cabine – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	499,00	499,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1458	Flexível Caixa Direção – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	125,00	125,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1459	Flexível Do Filtro Motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	52,00	52,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1460	Flexível Do Freio – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	188,00	376,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1461	Garfo de embreagem – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	117,00	117,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1462	Garfo de Engate – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	334,00	334,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1463	Gás 141B para ar-condicionado – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	352,00	704,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1464	Gás R134 para ar-condicionado – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	832,00	1.664,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1465	Grade Dianteira – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	188,00	188,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1466	Haste Regulador De Embreagem – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	194,00	194,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1467	Hélice do ventilador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	441,00	441,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1468	Junta do cabeçote – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	233,00	233,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1469	Junta jogo Completo Motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	675,00	675,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1470	Junta jogo parcial Motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	195,00	195,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1471	Juntas do Coletor de escape – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	43,00	43,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1472	Lixa 3M – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	1,96	7,84	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1473	Pastilha de Freio Dian – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	168,00	336,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1474	Pastilha de Freio Tras – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	194,00	388,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1475	Maçaneta de porta externa – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	83,00	83,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1476	Mancal do rolamento embreagem – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	140,00	140,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1477	Mangueira da Turbina – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	136,00	136,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1478	Mangueira Do Radiador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	188,00	188,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1479	Máquina de vidro direita – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	372,00	372,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1480	Máquina de vidro esquerda – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	372,00	372,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1481	Palheta limpador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	43,00	172,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1482	Para-brisa – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	434,00	434,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1483	Pistão do motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	288,00	288,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1484	Para-choque Dianteiro – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	867,00	867,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1485	Porca Castelo Ponta Eixo – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	21,00	21,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1486	Pressostato de ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	839,00	839,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1487	Prisioneira de cabeçote – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	8	UND	16,00	128,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1488	Radiador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	550,00	550,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1489	Reparo do garfo da embreagem – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	111,00	111,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1490	Reparo Válvula descarga ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	147,00	147,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1491	Reparo Válvula governadora – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	135,00	135,00	FIAT	MG Mercantil Ltda

1	1492	Reparo Válvula pedal – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	74,00	74,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1493	Reparo Válvula relê quatro circuito – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	172,00	172,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1494	Reparo Válvula relê simples circuito – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	290,00	290,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1495	Reparos da bomba de água – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	134,00	134,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1496	Reservatório de água – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	74,00	74,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1497	Reservatório de óleo hidráulico – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	48,00	48,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1498	Resistência do eletro ventilador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	40,00	40,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1499	Retrovisor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	594,00	1.188,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1500	Roda – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	400,00	800,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1501	Rolamento da Roda Tras. Externa – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	188,00	376,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1502	Rolamento da Roda Tras. Interna – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	148,00	296,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1503	Rolamento de embreagem – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	224,00	224,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1504	Rolamento do berço – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	77,00	77,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1505	Rolamento do volante – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	133,00	133,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1506	Rolamento dos cubos – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	77,00	154,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1507	Rolamento eixo intermediário – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	77,00	154,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1508	Rolamento Engrenagem 2ª – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	126,00	126,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1509	Rolamento Engrenagem 4ª – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	193,00	193,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1510	Rolamento entalhado – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	105,00	210,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1511	Rolamento piloto – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	77,00	154,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1512	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	126,00	126,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1513	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	191,00	191,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1514	Rolamento De Roda – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	105,00	210,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1515	Rolete Do Patim Freio – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	55,00	110,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1516	Selo de ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	160,00	160,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1517	Junta Homocinética – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	290,00	580,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1518	Sensor Common Rail – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	254,00	254,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1519	Sensor Escapamento – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	590,00	590,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1520	Sensor óleo Motor – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	265,00	265,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1521	Sensor Pressão de ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	219,00	219,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1522	Sensor Rotação – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	253,00	253,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1523	Sensor Temperatura – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	239,00	239,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1524	Silencioso – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	34,00	34,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1525	Suporte Motor Dianteiro – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	161,00	322,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1526	Suporte Motor Traseiro – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	266,00	532,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1527	Tampa Do Radiador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	35,00	35,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1528	Tampa tanque de combustível – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	64,00	64,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1529	Tanque de Combustível – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	138,00	276,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1530	Terminal de Direção LD – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	124,00	248,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1531	Terminal de Direção LE – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	124,00	248,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1532	Terminal de Direção Rosca Direita – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	125,00	250,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1533	Terminal de Direção Rosca Esq. – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	10	UND	125,00	1.250,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1535	Tirante estabilizador – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	28,00	28,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1536	Trambulador marcha – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	191,00	191,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1537	Trava Aranha Roda – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	26,00	104,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1538	Trava do Comando – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	38,00	76,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1539	Trava do eixo piloto – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	16,00	16,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1540	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	35,00	70,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1541	Tubo escape – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	55,00	55,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1542	Turbina – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa	1	UND	1.702,00	1.702,00	FIAT	MG Mercantil Ltda

		BDM-8H38						
1	1543	Válvula de Admissão – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	56,00	112,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1544	Válvula de escape – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	2	UND	65,00	130,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1545	Válvula de Retorno – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	67,00	67,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1546	Válvula freio mão – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	389,00	389,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1547	Válvula relê quatro circuito – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	419,00	419,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1548	Válvula relê simples circuito – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	281,00	281,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1549	Válvula termostática – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	175,00	175,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1550	Vareta de Válvula – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	203,00	203,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1551	Veda escapamento – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	4	UND	13,00	52,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1552	Ventoinha de ar – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	389,00	389,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1553	Virabrequim – Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38	1	UND	1.073,00	1.073,00	FIAT	MG Mercantil Ltda
1	1554	Alavanca de Comando – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	283,00	283,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1555	Amortecedor Dianteiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	305,00	610,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1557	Anel De Vedação Molas – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	79,00	79,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1558	Anel Sincronizado Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	231,00	231,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1559	Aranha trava cubo traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	20,00	80,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1560	Arruela cubo Dianteiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	23,00	92,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1561	Arruela cubo Traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	28,00	112,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1562	Arruela De Molas – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	48,00	480,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1563	Arruela Diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	48,00	192,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1564	Balancim comando de Válvula – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.610,00	1.610,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1565	Barra de cano reto 4 pol. – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	136,00	136,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1566	Barra de Direção Curta – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	635,00	635,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1567	Bico injetor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	1.313,00	5.252,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1568	Biela – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.259,00	1.259,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1569	Bobina de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	675,00	675,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1570	Bomba de água – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	603,00	603,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1571	Bomba de alta – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	3.451,00	3.451,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1572	Bomba de Baixa – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	2.755,00	2.755,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1573	Bomba de óleo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	710,00	710,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1574	Bomba hidráulica da direção – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	812,00	812,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1575	Bomba Injetora adequada ao modelo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	117,00	117,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1576	Borracha Cardã – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	31,00	31,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1577	Borracha Cuíca Do Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	6	UND	451,00	2.706,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1578	Borracha para-barro caminhão 0,70x2,60m – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP- 2136	4	UND	642,00	2.568,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1579	Braco Pitmam Direção – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	666,00	666,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1580	Bronzina de Biela – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	79,00	79,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1581	Bronzina de mancal – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	75,00	75,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1582	Bucha De Balança Suspensão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	30,00	300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1583	Bucha de Biela – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	62,00	124,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1584	Bucha De Estabilizador Suspensão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	75,00	300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1585	Bucha Do Molejo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	71,50	715,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1586	Bucha estabilizador grande – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	97,00	388,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1587	Buchas barra estabilizadora – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	302,00	1.208,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1588	Buchas de Comando – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	350,00	700,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1589	Burrinho Mestre Auxiliar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	3.548,00	3.548,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1590	Burrinho Mestre Embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	287,00	287,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1591	Cabeçote – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	3.447,00	3.447,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1592	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP- 2136	1	UND	233,00	233,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

1	1593	Caixa Satélite – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	2.198,00	2.198,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1594	Calço pinhão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	130,00	130,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1595	Camisa de pistão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	311,00	311,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1596	Cano escape reto 3. 1/2 – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	125,00	125,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1597	Cano Retorno Turbina – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	103,00	103,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1598	Cano saída escape – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	305,00	305,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1599	Cano saída motor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	116,00	116,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1600	Cano de bico – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	1.331,00	5.324,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1601	Cardã Saída Do Diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	791,00	791,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1602	Mancal partida Coletor – Cruze LT, Ano 2018, Placa BCB-0671	1	UND	136,00	136,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1603	Catraca de Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	487,00	1.948,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1604	Cilindro aux. embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	399,00	399,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1605	Cilindro mestre embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	998,00	998,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1606	Coifa Cardã Cambio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	73,00	73,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1607	Coletor escape – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	485,00	485,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1608	Comando de válvulas – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.403,00	1.403,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1609	Compressor de Ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.520,00	1.520,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1610	Condensadora de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	593,00	593,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1611	Cone sincronizador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	431,00	431,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1612	Conexão De Molas – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	154,00	1.540,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1613	Conjunto coroa e pinhão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	3.590,00	3.590,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1614	Conjunto volante e cremalheira – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.175,00	1.175,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1615	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	884,00	884,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1616	Corpo Sincronizador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.200,00	1.200,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1617	Correia da direção hidráulica – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	95,00	95,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1618	Correia Do Motor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	152,00	608,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1619	Correia do ventilador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	81,00	324,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1620	Coxim do motor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	194,00	776,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1621	Cremalheira do volante – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	344,00	344,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1622	Cruzeta – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	237,00	948,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1623	Cruzeta Cardã – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	237,00	948,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1624	Cuíca de Freio Dianteira – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	2	UND	347,00	694,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1625	Cuíca de Freio Traseira – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	4	UND	629,00	2.516,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1626	Curva de escape 3.1/2 – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	161,00	161,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1627	Curva freio motor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	215,00	215,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1628	Diafragma Cuíca de freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	6	UND	34,00	204,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1629	Kit Disco de embreagem Plator – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.619,00	1.619,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1630	Eixo Comando de válvulas – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.790,00	1.790,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1631	Eixo da caixa de tração do diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.360,00	1.360,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1632	Eixo Entalhado – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.414,00	1.414,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1633	Eixo intermediário – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.198,00	1.198,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1634	Eixo Piloto – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	998,00	998,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1635	Eixo Primário Cambio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.079,00	1.079,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1636	Eixo Secundário Cambio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	1.213,00	1.213,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1637	Eixo Setor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.519,00	1.519,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1638	Eletro ventilador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	539,00	539,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1639	Embuchamento Eixo Dianteiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	539,00	539,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1640	Engrenagem 1a – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	719,00	719,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1641	Engrenagem 2ª – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	676,00	676,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1643	Engrenagem 4ª – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013,	1	UND	580,00	580,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

		placa AXP-2136						
1	1644	Engrenagem 5ª – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	521,00	521,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1645	Engrenagem 6° marcha – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	971,00	971,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1646	Engrenagem caixa de tração – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	408,00	408,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1647	Engrenagem caixa de tração primaria – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	668,00	668,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1648	Engrenagem Ré – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	454,00	454,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1649	Escapamento silencioso – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	1.518,00	1.518,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1651	Espiga do Cardã – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	377,00	377,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1652	Esticador Correia Motor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	2	UND	230,00	460,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1653	Evaporadora de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	159,00	159,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1654	Fechadura capô dianteiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	300,00	300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1655	Fechadura da porta completa – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	383,00	383,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1656	Fechadura De Capo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	599,00	599,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1657	Feixe De Molas – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	2.245,00	4.490,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1658	Filtro secador de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	136,00	544,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1659	Flange câmbio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	298,00	298,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1660	Flange do Cardã com orelha – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	320,00	320,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1661	Flange do central do Cardã – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	359,00	359,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1662	Flange pinhão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	133,00	133,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1663	Flexível Caixa Direção – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	151,00	151,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1664	Flexível Do Filtro Motor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	62,00	62,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1665	Flexível Do Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	226,00	904,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1666	Garfo de embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	141,00	141,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1667	Garfo de Engate – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	400,00	400,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1668	Gás 141B para ar-condicionado – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	424,00	848,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1669	Gás R134 para ar-condicionado – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	1.000,00	2.000,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1670	Grade Dianteira – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	227,00	227,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1671	Haste Regulador De Embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	233,00	233,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1672	Hélice do ventilador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	884,00	1.768,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1673	Jg arruelas – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	116,00	232,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1674	Junta do cabeçote – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	233,00	233,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1675	Junta do diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	79,00	79,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1676	Junta jogo Completo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.150,00	1.150,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1677	Junta jogo parcial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	281,00	281,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1678	Juntas do Coletor de escape – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	12	UND	2,96	35,52	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1679	Lonas de Freio Dian – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	201,00	402,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1680	Lonas de Freio Tras – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	233,00	466,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1681	Luva Cardã – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	450,00	450,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1682	Luva de Engate – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	483,00	483,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1683	Luva Deslizante – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	222,00	222,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1684	Maçaneta de porta externa – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	100,00	200,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1685	Mancal do rolamento embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	168,00	168,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1686	Mangueira da Turbina – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	66,00	66,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1687	Mangueira De Freio Da Cuíca – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	62,00	62,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1688	Mangueira Do Radiador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	225,00	225,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1689	Mola Patim Traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	43,00	172,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1690	Palheta limpador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	28,00	112,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1691	Para-brisa – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.025,00	1.025,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1692	Parafuso Caixa satélite – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	16,00	160,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1693	Parafuso coroa – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	11,00	110,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

1	1694	Parafuso da Roda – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	30	UND	16,00	480,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1695	Parafuso encosto – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	32,00	320,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1696	Pastilha deslizante de bronze – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	156,00	156,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1697	Patim de Freio Traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	227,00	454,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1698	Peito De Aço Suspensão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	178,00	178,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1699	Pistão do Compressor ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	152,00	152,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1700	Pistão do diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	172,00	172,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1701	Pistão do motor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	208,00	832,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1702	Planetária – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	236,00	236,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1703	Polia Anti Vibradora – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	998,00	998,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1704	Polia viscosa – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	970,00	970,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1705	Ponta de Eixo Traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	69,00	69,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1706	Ponteira do Cardã com rosca – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	139,00	139,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1707	Ponteira Para-choque – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	57,00	57,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1708	Porca ajuste coroa – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	69,00	690,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1709	Porca ajuste pinhão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	9,00	90,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1710	Porca carcaça – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	9,00	90,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1711	Porca Castelo Ponta Eixo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	10	UND	9,00	90,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1712	Porca de Roda – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	34,00	340,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1713	Porca ponteira Cardã – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	119,00	1.190,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1714	Pressostato de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	29,00	29,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1715	Radiador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	699,00	699,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1716	Rebite – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	10	UND	69,00	690,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1717	Regulador De Pressão Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	79,00	79,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1718	Relógio velocímetro completo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	93,00	93,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1719	Reparo De Válvula Do Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	83,00	83,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1720	Reparo do garfo da embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	57,00	57,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1721	Reparo Válvula descarga ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	119,00	119,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1722	Reparo Válvula freio mão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	156,00	156,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1723	Reparo Válvula governadora – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	177,00	177,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1724	Reparo Válvula pedal – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	162,00	162,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1725	Reparo Válvula relê quatro circuito – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	89,00	89,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1726	Reparo Válvula relê simples circuito – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	199,00	199,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1727	Reparos da bomba de água – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	344,00	344,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1728	Reservatório de água – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	161,00	161,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1729	Reservatório de óleo hidráulico – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	233,00	233,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1730	Resistência do eletro ventilador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	116,00	116,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1731	Retentor Da Roda – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	48,00	96,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1732	Retentor do Cubo Dianteiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	89,00	356,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1733	Retentor Do Cubo Diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	89,00	356,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1734	Retentor do Cubo Traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	140,00	560,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1735	Retentor Do Pinhão Diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	89,00	178,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1736	Retentor Traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	128,00	512,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1737	Retrovisor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	138,00	276,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1738	Roda – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	316,00	632,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1739	Rolamento Cardã – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	791,00	791,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1740	Rolamento cônico do piloto – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	172,00	172,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1741	Rolamento da Roda Tras. Externa – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	215,00	430,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1742	Rolamento da Roda Tras. Interna – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	192,00	384,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1743	Rolamento de embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17,	1	UND	156,00	156,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

		Ano 2013, placa AXP-2136						
1	1745	Rolamento do berço – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	82,00	82,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1746	Rolamento do Virabrequim – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	93,00	93,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1747	Rolamento do volante – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	173,00	173,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1748	Rolamento dos cubos – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	160,00	160,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1749	Rolamento eixo intermediário – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	93,00	93,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1750	Rolamento Engrenagem 2ª – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	93,00	93,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1751	Rolamento Engrenagem 4ª – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	152,00	152,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1752	Rolamento entalhado – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	232,00	232,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1753	Rolamento piloto – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	126,00	126,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1754	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	93,00	372,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1755	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	152,00	608,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1756	Rolamento De Roda – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	230,00	920,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1757	Rolete Do Patim Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	126,00	504,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1758	Selo de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	66,00	66,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1759	Semieixo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	197,00	197,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1760	Sensor Common Rail – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	940,00	940,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1761	Sensor Escapamento – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	89,00	89,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1762	Sensor óleo Motor – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	716,00	716,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1763	Sensor Pressão de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	320,00	320,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1764	Sensor Rotação – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	260,00	260,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1765	Sensor Temperatura – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	300,00	300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1766	Silencioso – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	277,00	277,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1767	Sincronizador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	300,00	300,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1768	Sino Diferencial – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.670,00	1.670,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1769	Suporte Cardã – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	305,00	305,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1770	Suporte Motor Dianteiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	2	UND	154,00	308,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1771	Suporte Motor Traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	193,00	386,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1772	Tambor de Freio Dianteiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	320,00	640,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1773	Tambor de Freio Traseiro – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	4	UND	320,00	1.280,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1774	Tampa Do Radiador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	500,00	1.000,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1775	Tampa tanque de combustível – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	43,00	86,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1776	Tampa traseira do compressor de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	79,00	79,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1777	Tanque de Combustível – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	150,00	150,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1778	Terminal de Direção LD – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	2	UND	231,00	462,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1779	Terminal de Direção LE – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	2	UND	230,00	460,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1780	Terminal de Direção Rosca Direita – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	230,00	460,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1781	Terminal de Direção Rosca Esq. – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	230,00	460,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1782	Terminal De Embreagem – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	230,00	230,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1783	Termostato de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	240,00	240,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1784	Tirante estabilizador – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	169,00	169,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1785	Trambulador marcha – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	33,00	33,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1786	Trava Aranha Roda – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	230,00	920,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1787	Trava do Comando – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	4	UND	32,00	128,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1788	Trava do eixo piloto – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	46,00	46,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1789	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	20,00	20,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1790	Turbina – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	1.900,00	1.900,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1791	Válvula alívio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	230,00	230,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1792	Válvula APU – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	227,00	227,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1793	Válvula de Admissão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	820,00	820,00	Iveco	MG Mercantil Ltda

1	1794	Válvula de escape – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	68,00	68,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1795	Válvula de pressão do arla – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	79,00	79,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1796	Válvula de Retorno – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	82,00	82,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1797	Válvula descarga ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	82,00	82,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1798	Válvula descarga rápida – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placaAXP-2136	1	UND	279,00	279,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1799	Válvula Do Pedal Freio Cardo – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	132,00	132,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1800	Válvula Do Rele Freio – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	93,00	93,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1801	Válvula freio mão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	89,00	89,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1802	Válvula governadora – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	467,00	467,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1803	Válvula Niveladora De Suspensão – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	269,00	269,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1804	Válvula Reduzida – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	690,00	690,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1806	Válvula relê simples circuito – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	500,00	500,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1807	Válvula termostática – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	2	UND	338,00	676,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1808	Vareta de Válvula – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	150,00	150,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1809	Veda escapamento – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	244,00	244,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1810	Vedador De Válvula Molas – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	16,00	16,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1811	Ventoinha de ar – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	791,00	791,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1812	Virabrequim – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136	1	UND	2.950,00	2.950,00	Iveco	MG Mercantil Ltda
1	1813	Alavanca de Comando – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	274,00	274,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1814	Amortecedor Dianteiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	305,00	610,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1815	Anéis de Pistão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	244,00	244,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1816	Anel De Vedação Molas – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	75,00	75,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1817	Anel Sincronizado Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	441,00	441,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1818	Aranha trava cubo traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	20,00	80,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1819	Arruela cubo Dianteiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	21,00	84,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1820	Arruela cubo Traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	28,50	114,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1821	Arruela De Molas – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	119,00	1.190,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1822	Arruela Diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	4	UND	799,00	3.196,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1823	Balancim comando de Válvula – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	3.499,00	3.499,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1824	Barra de cano reto 4 pol. – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	349,00	349,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1825	Barra de Direção Curta – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	919,00	919,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1826	Bico injetor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	2.299,00	9.196,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1827	Biela – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	2.299,00	9.196,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1828	Bobina de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	1.799,00	3.598,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1829	Bomba de água – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.199,00	1.199,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1830	Bomba de alta – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	6.440,00	6.440,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1831	Bomba de Baixa – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	3.750,00	3.750,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1832	Bomba de óleo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	3.680,00	3.680,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1834	Bomba Injetora adequada ao modelo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	6.440,00	6.440,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1835	Borracha Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	788,00	788,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1836	Borracha Cuíca Do Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	799,00	3.196,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1837	Borracha para-barro caminhão 0,70x2,60m – ÔnibusMarcopolo VolareW9 ON, Ano 2013,placaAXY-9278	4	UND	449,00	1.796,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1838	Braco Pitmam Direção – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.199,00	1.199,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1839	Bronzina de Biela – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.699,00	1.699,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1840	Bronzina de mancal – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	1.772,00	1.772,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1841	Bucha De Balança Suspensão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	199,00	1.990,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1842	Bucha de Biela – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	199,00	398,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1843	Bucha De Estabilizador Suspensão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	79,00	316,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1844	Bucha Do Molejo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	149,00	1.490,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda

1	1845	Bucha estabilizador grande – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	71,00	284,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1846	Buchas barra estabilizadora – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	68,00	272,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1847	Buchas de Comando – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	97,00	97,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1848	Burrinho Mestre Auxiliar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	449,00	449,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1849	Burrinho Mestre Embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	521,99	521,99	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1850	Cabeçote – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	845,99	845,99	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1851	Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	319,99	319,99	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1852	Caixa Satélite – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	2.156,00	2.156,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1853	Calço pinhão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	39,50	39,50	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1854	Camisa de pistão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	419,99	419,99	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1855	Cano escape reto 3. 1/2 – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.180,00	1.180,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1856	Cano Retorno Turbina – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	338,00	338,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1857	Cano saída escape – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	109,00	109,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1858	Cano saída motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	79,00	79,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1859	Cano de bico – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	79,00	316,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1860	Cardã Saída Do Diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	899,00	899,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1861	Cárter do motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	699,00	699,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1862	Catraca de Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	199,00	796,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1863	Cilindro aux. embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	799,00	799,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1864	Cilindro mestre embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	799,00	799,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1865	Coifa Cardã Cambio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	79,00	79,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1866	Coletor escape – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	499,00	499,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1867	Comando de válvulas – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	979,00	979,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1868	Compressor de Ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.499,00	1.499,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1869	Condensadora de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	649,00	649,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1870	Cone sincronizador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	899,00	899,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1871	Conexão De Molas – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	10	UND	199,00	1.990,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1872	Conjunto coroa e pinhão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	2.400,00	2.400,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1873	Conjunto volante e cremalheira – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.250,00	1.250,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1874	Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY- 9278	1	UND	1.299,00	1.299,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1875	Corpo Sincronizador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	999,00	999,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1876	Correia da direção hidráulica – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	129,00	516,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1877	Correia Do Motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	99,00	396,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1878	Correia do ventilador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	4	UND	97,00	388,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1879	Coxim do motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	199,00	796,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1880	Cremalheira do volante – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	449,00	449,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1881	Cruzeta – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	119,00	476,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1882	Cruzeta Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	117,00	468,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1883	Cuíca de Freio Dianteira – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	249,00	498,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1884	Cuíca de Freio Traseira – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	1.690,00	6.760,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1885	Curva de escape 3.1/2 – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	149,00	149,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1886	Curva freio motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	179,00	179,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1887	Diafragma Cuíca de freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	49,00	98,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1888	Kit Disco de embreagem Plator – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.680,00	1.680,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1889	Eixo Comando de válvulas – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.099,00	1.099,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1890	Eixo da caixa de tração do diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON,Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	840,00	840,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1891	Eixo Entalhado – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	899,00	899,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1892	Eixo intermediário – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	800,00	800,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1893	Eixo Piloto – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	800,00	800,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1894	Eixo Primário Cambio – Ônibus Marcopolo Volare W9	1	UND	980,00	980,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda

		ON, Ano 2013, placa AXY-9278						
1	1895	Eixo Secundário Cambio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	980,00	980,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1896	Eixo Setor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	850,00	850,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1897	Eletro ventilador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	980,00	980,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1898	Embuchamento Eixo Dianteiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	799,00	799,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1899	Engrenagem 1a – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	690,00	690,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1900	Engrenagem 2ª – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	670,00	670,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1901	Engrenagem 3ª – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	640,00	640,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1902	Engrenagem 4ª – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	640,00	640,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1903	Engrenagem 5ª – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	640,00	640,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1904	Engrenagem 6° marcha – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.240,00	1.240,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1905	Engrenagem caixa de tração – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	499,00	499,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1906	Engrenagem caixa de tração primaria – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	770,00	770,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1907	Engrenagem Ré – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	454,00	454,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1908	Escapamento silencioso – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	440,00	440,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1909	Espelho retrovisor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	270,00	540,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1910	Espiga do Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	370,00	370,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1911	Esticador Correia Motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	210,00	420,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1912	Evaporadora de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	159,00	159,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1913	Fechadura capô dianteiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	114,00	114,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1914	Fechadura da porta completa – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	300,00	300,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1915	Fechadura De Capo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	383,00	383,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1916	Feixe De Molas – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	1.500,00	3.000,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1917	Filtro secador de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	4	UND	136,00	544,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1918	Flange câmbio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	287,00	287,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1919	Flange do Cardã com orelha – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	300,00	300,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1920	Flange do central do Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	359,00	359,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1921	Flange pinhão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	129,00	129,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1922	Flexível Caixa Direção – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	138,00	138,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1923	Flexível Do Filtro Motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	62,00	62,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1924	Flexível Do Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	279,00	1.116,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1925	Garfo de embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	119,00	119,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1926	Garfo de Engate – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	479,00	479,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1927	Gás 141B para ar-condicionado – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	499,00	998,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1928	Gás R134 para ar-condicionado – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	979,00	1.958,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1930	Haste Regulador De Embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	299,00	299,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1931	Hélice do ventilador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	2	UND	599,00	1.198,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1932	Jg arruelas – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	89,00	178,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1933	Junta do cabeçote – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	179,00	716,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1934	Junta do diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	149,00	149,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1935	Junta jogo Completo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	999,00	999,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1936	Junta jogo parcial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	499,00	499,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1937	Juntas do Coletor de escape – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	12	UND	4,99	59,88	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1939	Lonas de Freio Dian – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	2	UND	249,00	498,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1940	Lonas de Freio Tras – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	4	UND	199,00	796,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1941	Luva Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	499,00	499,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1942	Luva de Engate – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	549,00	549,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1943	Luva Deslizante – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	249,00	249,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1944	Maçaneta de porta externa – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	99,00	198,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1945	Mancal do rolamento embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	179,00	179,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda

1	1946	Mangueira da Turbina – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	84,00	84,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1947	Mangueira De Freio Da Cuíca – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	99,00	198,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1948	Mangueira Do Radiador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	289,00	289,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1949	Mola Patim Traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	4	UND	49,00	196,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1950	Palheta limpador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	49,00	196,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1951	Para-brisa – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	999,00	999,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1952	Parafuso Caixa satélite – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	14,00	140,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1953	Parafuso Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	24,00	240,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1954	Parafuso coroa – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	14,00	140,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1955	Parafuso da Roda – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	30	UND	19,00	570,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1956	Parafuso encosto – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	30,00	300,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1957	Pastilha deslizante de bronze – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	220,00	440,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1958	Patim de Freio Traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	174,00	348,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1959	Peito De Aço Suspensão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	152,00	152,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1960	Pistão do Compressor ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	170,00	170,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1961	Pistão do diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	208,00	208,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1962	Pistão do motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	350,00	1.400,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1963	Planetária – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	999,00	999,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1964	Polia Anti Vibradora – Ônibus Volare W9 ON, Ano 2013, Placa AXY-9278	1	UND	930,00	930,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1965	Polia viscosa – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.385,00	1.385,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1966	Ponta de Eixo Traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	143,00	143,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1967	Ponteira do Cardã com rosca – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	46,00	46,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1968	Ponteira Para-choque – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	84,00	84,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1969	Porca ajuste coroa – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	8,99	89,90	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1970	Porca carcaça – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	8,99	89,90	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1971	Porca Castelo Ponta Eixo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	25,90	259,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1972	Porca de Roda – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	90,00	900,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1973	Porca ponteira Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	10	UND	23,00	230,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1974	Pressostato de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	944,00	944,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1975	Prisioneira de cabeçote – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	3,95	3,95	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1976	Radiador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	665,00	665,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1977	Rebite – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	10	UND	79,00	790,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1978	Regulador De Pressão Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	93,00	93,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1979	Relógio velocímetro completo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	83,00	83,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1980	Reparo De Válvula Do Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	58,00	58,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1981	Reparo do garfo da embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	133,00	133,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1982	Reparo Válvula descarga ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	156,00	156,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1983	Reparo Válvula freio mão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	178,00	178,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1984	Reparo Válvula governadora – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	163,00	163,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1985	Reparo Válvula pedal – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	89,00	89,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1986	Reparo Válvula relê quatro circuito – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	199,00	199,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1987	Reparo Válvula relê simples circuito – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	349,00	349,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1988	Reparos da bomba de água – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	161,00	322,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1989	Reservatório de água – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	282,00	282,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1990	Reservatório de óleo hidráulico – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	136,00	136,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1991	Resistência do eletro ventilador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	48,00	48,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1992	Retentor Da Roda – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	89,00	356,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1993	Retentor do Cubo Dianteiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	89,00	356,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1994	Retentor Do Cubo Diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	140,00	560,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1995	Retentor do Cubo Traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9	4	UND	84,50	338,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda

		ON, Ano 2013, placa AXY-9278						
1	1996	Retentor Do Pinhão Diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	233,00	466,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1997	Retentor Traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	154,00	616,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1998	Roda – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	791,00	3.164,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	1999	Rolamento Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	156,00	156,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2000	Rolamento cônico do piloto – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	187,00	187,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2001	Rolamento da Roda Tras. Externa – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	203,00	406,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2002	Rolamento da Roda Tras. Interna – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	165,00	330,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2003	Rolamento de embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	233,00	233,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2004	Rolamento diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	82,00	82,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2005	Rolamento do berço – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	93,00	93,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2006	Rolamento do Virabrequim – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	173,00	173,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2007	Rolamento do volante – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	160,00	160,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2008	Rolamento dos cubos – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	93,00	93,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2009	Rolamento eixo intermediário – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	95,00	95,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2010	Rolamento Engrenagem 2ª – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	151,00	151,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2011	Rolamento Engrenagem 4ª – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	230,00	230,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2012	Rolamento entalhado – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	124,00	124,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2013	Rolamento piloto – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	93,00	93,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2014	Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	150,00	600,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2015	Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	217,00	868,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2016	Rolamento De Roda – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	4	UND	126,00	504,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2017	Rolete Do Patim Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	48,00	192,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2018	Selo de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	154,00	154,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2019	Semieixo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	485,00	485,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2021	Sensor Escapamento – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	174,00	174,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2022	Sensor óleo Motor – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	215,00	215,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2023	Sensor Pressão de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	197,00	197,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2024	Sensor Rotação – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	166,00	166,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2025	Sensor Temperatura – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	160,00	160,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2026	Silencioso – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	304,00	304,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2027	Sincronizador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	303,00	303,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2028	Sino Diferencial – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.281,00	1.281,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2029	Suporte Cardã – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	154,50	154,50	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2030	Suporte Motor Dianteiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	193,00	386,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2031	Suporte Motor Traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	319,00	638,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2032	Tambor de Freio Dianteiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	799,00	1.598,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2033	Tambor de Freio Traseiro – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	4	UND	570,00	2.280,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2034	Tampa Do Radiador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	69,00	69,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2035	Tampa tanque de combustível – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	115,00	230,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2036	Tampa traseira do compressor de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	190,00	190,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2037	Tanque de Combustível – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	740,00	740,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2038	Terminal de Direção LD – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	169,00	338,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2039	Terminal de Direção LE – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	169,00	338,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2040	Terminal de Direção Rosca Direita – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	299,00	598,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2041	Terminal de Direção Rosca Esq. – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	2	UND	154,00	308,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2042	Terminal De Embreagem – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	169,00	169,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2043	Termostato de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	169,00	169,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2044	Tirante estabilizador – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	33,00	33,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2045	Trambulador marcha – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	229,00	229,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda

1	2046	Trava Aranha Roda – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	4	UND	32,00	128,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2047	Trava do Comando – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	4	UND	46,00	184,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2048	Trava do eixo piloto – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	20,00	20,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2049	Trava Do Pino Do Patim De Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	43,00	43,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2050	Tubo escape – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	66,00	66,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2051	Turbina – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	1.340,00	1.340,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2053	Válvula alívio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	224,00	224,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2054	Válvula APU – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	710,00	710,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2055	Válvula de Admissão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	8	UND	68,00	544,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2056	Válvula de escape – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	8	UND	119,00	952,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2057	Válvula de pressão do arla – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	99,00	99,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2058	Válvula de Retorno – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	94,00	94,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2059	Válvula descarga ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	299,00	299,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2060	Válvula descarga rápida – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	149,00	149,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2061	Válvula Do Pedal Freio Cardo – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	99,00	99,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2062	Válvula Do Rele Freio – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	98,00	98,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2063	Válvula governadora – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	299,00	299,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2064	Válvula Niveladora De Suspensão – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	649,00	649,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2065	Válvula Reduzida – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	399,00	399,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2066	Válvula relê quatro circuito – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	399,00	399,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2067	Válvula relê simples circuito – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	449,00	449,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2068	Válvula termostática – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placaAXY-9278	1	UND	179,00	179,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2069	Vareta de Válvula – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	289,00	289,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2071	Vedador De Válvula Molas – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	54,00	54,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda
1	2072	Ventoinha de ar – Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278	1	UND	499,00	499,00	Marco polo	MG Mercantil Ltda

TOTAL POR FORNECEDOR:		
FORNECEDOR	**CNPJ**	**TOTAL FORNECEDOR**
LubriPeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda	20.777.790/0001-23	21.513,00
Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda	04.325.195/0001-09	62.241,89
MG Mercantil Ltda	36.640.273/0001-48	981.834,53
TOTAL HOMOLOGADO:1.065.589,42		

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:C61C88F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA IRINEU ZIMMER JUNIOR.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.017.466/0001-61 e sede à Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro, Matinhos – Paraná, CEP 83.260-000, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor José Carlos do Espírito Santo portador do RG n.º 5.941.401-1 PR e do CPF nº 779.259.639-72, SEP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 320.322.509-34.

CONTRATADA:	IRINEU ZIMMER JUNIOR ME, inscrita no CNPJ Nº 04.254.093/0001-31 , com sede à Avenida Sete de Setembro, N°372 , Riviera, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, CEP - 83260-000 endereço eletrônico: audiobomm@hotmail.com, telefone:(41)99947-3508, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Irineu Zimmer Junior, portador da Carteira de identidade n°6.448.142-8 e CPF sob n° 978.015.509-00.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a IRINEU ZIMMER JUNIOR ME, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 032/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM , LUZ E IMAGENS PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES , SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Pregão Eletrônico n.º 006/2023, firmam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO DOS ITENS

As partes de comum acordo procederão à Supressão no valor de R$ R$207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A supressão descrita nesta cláusula refere-se aos itens conforme descrito nesta planilha.

Item	Código	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unit.
2	27709	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E IMAGEM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS .Locação, instalação e operação de aparelhagem de som e imagem para eventos de pequeno porte, período de disponibilização de 02 (dois) dias.A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos e aparelhagem:- 02 Caixas Amplificadas de 1000 Watts RMS cada com Tripé (Modelo Jbl Prx-725 ou QSC-01 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada K-12).- 01 Mesa de Som 08 Canais XLR.- 01 Notebook para músicas e as apresentações da projeção.- 01 Microfone Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Projetor de 5000 Ansislumes.- 01 Pedestal para microfone.- 01 Telão para a projeção de 3x2 ou com suporte. -04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.-04 Moving Beam 17R 350 Watts.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	18	R$ 3.100,00
3	27710	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA EVENTOS DE PORTE INTERMEDIÁRIO, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) DIA. Locação, instalação e operação de aparelhagem de som para eventos de porte intermediário, período de disponibilização de 01 (um) dia.A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.-02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 01 Console de som 08 canais XLR com efeitos.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF. 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites.-04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.-04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 01 Técnico de som a disposição do evento.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	13	R$ 3.000,00
4	27711	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA EVENTOS DE PORTE INTERMEDIÁRIO, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS. Locação, instalação e operação de aparelhagem de som para eventos de porte intermediário, período de disponibilização de 02 (dois) dias.- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.-02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 01 Console de som 08 canais XLR com efeitos.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF. 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites.-04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.-04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.-01 Técnico de som a disposição do evento.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	19	R$ 4.800,00
6	27713	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS. Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de médio porte, período de disponibilização de 02 (dois) dias.A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada.- 01 Console de som digital 16 canais.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para músicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 02 Técnicos de som a disposição do evento.- 02 Monitores de palco, 222 ou 400.- 06 Microfones Com fio modelo Sm-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15).- 01 Amplificador para Guitarra, (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900.- 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável.- 04 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos.- 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites. - 01 Split DMX 8 Saidas.- 01 Rack Digital 12 Canais Dimmer 4000 Watts.- 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 06 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros.- 12 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts.- 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.- 04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Trave em Ground P-30 com 04 talhas, Formando um Grid de 08x08x06 de altura com 01 travessa no meio travada com cintas de catracas.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 02 (dois) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	03	R$ 3.000,00
7	27714	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) DIA. A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:- 12 Caixas acústicas Line Array passiva de 03 vias com Bumper (Modelo referência Vertec ou Similar). - 12 caixas SUB Grave com 18x02 Falantes, com 2800 watts RMS cada. - 04 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento. - 06 Monitores de palco, 222 ou 400 ou Clair Brothers. - 01 Side fill composto por 02 caixas Tree-way de alta frequência + 02 Sub duplo.- 01 Rack de Potencia para o Side Fill ideal para o tipo de equipamento. - 02 Consoles de som digitais 32 canais modelo (Ls-9 ou X32, ou outra no mesmo padrão). - 02 Processadores com 06 vias. - 01 Multi cabo com 56 vias spliter - 01 sistema de comunicação do P.A. com o Monitor. - 20 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF. - 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15). - 02 Amplificadores para Guitarra, 01 Valvulado. (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900, e outro amplificador, Jass Chorus (Equipamento Equivalentes) Fender. - 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável. - 08 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos. - 01 Console de Luz modelo de referencia (Avolites Tiger Touch ou Similar). - 01 Split DMX 8 Saidas. - 01 Racks Digital 12 Canais dimmer 4000 Watts. - 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts. - 01 Sistema intercon com 03 pontos. - 12 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros. - 24 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts. - 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW. - 12 Moving Beam 17R 350 Watts. - 01 Notebook para musicas das apresentações.- 01 Trave em Ground P-30, Formando um Grid de 12x12x06. + 02 travessas. - 01 Cortina preta que cubra toda a altura do palco os 04 lados. - 04 Técnicos a disposição do evento. - Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na	PERÍODO	01	R$12.800,00

		areia da praia. - Equipe Operacional: No mínimo 04 (quatro) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.				
TOTAL R$ 207.800,00						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO.

O valor total do Contrato Administrativo Prorrogado nos termos da Cláusula Primeira será de R$95.999,00 (noventa e cinco mil. novecentos e noventa e nove reais).

Item	Código	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	27708	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E IMAGEM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) DIA. Locação, instalação e operação de ,aparelhagem de som e imagem para eventos de pequeno porte, período de disponibilização de 01 (um) dia. A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem: - 02 Caixas Amplificadas de 1000 Watts RMS cada com Tripé (Modelo Jbl Prx-725 ou QSC K-12). -01 Monitores de palco, 01 falante de 12 + Titânio - 01 Mesa de Som 08 Canais XLR. - 01 Notebook para músicas e as apresentações da projeção. - 01 Microfone Com fio modelo SM-58 com pedestais. - 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF. - 01 Projetor de 5000 Ansi Lumens. - 01 Pedestal para microfone. - 01 Telão para a projeção de 3x2 ou com suporte. -04 Moving B-Eye 22x30w RGBW. -04 Moving Beam 17R 350 Watts. - Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia. - Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	02	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
2	27709	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E IMAGEM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS .Locação, instalação e operação de aparelhagem de som e imagem para eventos de pequeno porte, período de disponibilização de 02 (dois) dias.A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos e aparelhagem:- 02 Caixas Amplificadas de 1000 Watts RMS cada com Tripé (Modelo Jbl Prx-725 ou QSC.- 01 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada K-12).- 01 Mesa de Som 08 Canais XLR.- 01 Notebook para músicas e as apresentações da projeção.- 01 Microfone Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Projetor de 5000 Ansislumes.- 01 Pedestal para microfone.- 01 Telão para a projeção de 3x2 ou com suporte. -04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.-04 Moving Beam 17R 350 Watts.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	06	R$ 3.100,00	R$18.600,00
3	27710	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA EVENTOS DE PORTE INTERMEDIÁRIO, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) DIA. Locação, instalação e operação de aparelhagem de som para eventos de porte intermediário, período de disponibilização de 01 (um) dia.A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.-02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 01 Console de som 08 canais XLR com efeitos.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF. 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites.-04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.-04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 01 Técnico de som a disposição do evento.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
4	27711	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA EVENTOS DE PORTE INTERMEDIÁRIO, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS. Locação, instalação e operação de aparelhagem de som para eventos de porte intermediário, período de disponibilização de 02 (dois) dias.- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.-02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 01 Console de som 08 canais XLR com efeitos.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF. 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites.-04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.-04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.-01 Técnico de som a disposição do evento.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.-	PERÍODO	06	R$ 4.800,00	R$ 28.800,00

		Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.				
5	27712	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) DIA. Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de médio porte, período de disponibilização de 01 (um) dia.A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada.- 01 Console de som digital 16 canais.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para músicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 02 Técnicos de som a disposição do evento.- 02 Monitores de palco, 222 ou 400.- 06 Microfones Com fio modelo Sm-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15).- 01 Amplificador para Guitarra, (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900.- 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável.- 04 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos.- 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites. - 01 Split DMX 8 Saidas.- 01 Rack Digital 12 Canais Dimmer 4000 Watts.- 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 06 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros.- 12 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts.- 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.- 04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Trave em Ground P-30 com 04 talhas, Formando um Grid de 08x08x06 de altura com 01 travessa no meio travada com cintas de catracas.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 02 (dois) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento	PERÍODO	01	R$ 5.999,00	R$ 5.999,00
6	27713	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS. Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de médio porte, período de disponibilização de 02 (dois) dias.A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada.- 01 Console de som digital 16 canais.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para músicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 02 Técnicos de som a disposição do evento.- 02 Monitores de palco, 222 ou 400.- 06 Microfones Com fio modelo Sm-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15).- 01 Amplificador para Guitarra, (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900.- 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável.- 04 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos.- 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites. - 01 Split DMX 8 Saidas.- 01 Rack Digital 12 Canais Dimmer 4000 Watts.- 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 06 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros.- 12 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts.- 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.- 04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Trave em Ground P-30 com 04 talhas, Formando um Grid de 08x08x06 de altura com 01 travessa no meio travada com cintas de catracas.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 02 (dois) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
7	27714	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) DIA. A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:- 12 Caixas acústicas Line Array passiva de 03 vias com Bumper (Modelo referência Vertec ou Similar). - 12 caixas SUB Grave com 18x02 Falantes, com 2800 watts RMS cada. - 04 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento. - 06 Monitores de palco, 222 ou 400 ou Clair Brothers. - 01 Side fill composto por 02 caixas Tree-way de alta frequência + 02 Sub duplo.- 01 Rack de Potencia para o Side Fill ideal para o tipo de equipamento. - 02 Consoles de som digitais 32 canais modelo (Ls-9 ou X32, ou outra no mesmo padrão). - 02 Processadores com 06 vias. - 01 Multi cabo com 56 vias spliter - 01 sistema de comunicação do P.A. com o Monitor. - 20 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF. - 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15). - 02 Amplificadores para Guitarra, 01 Valvulado. (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900, e outro amplificador, Jass Chorus (Equipamento Equivalentes) Fender. - 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável. - 08 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos. - 01 Console de Luz modelo de referencia (Avolites Tiger Touch ou Similar). - 01 Split DMX 8 Saidas. - 01 Racks Digital 12 Canais dimmer 4000 Watts. - 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts. - 01 Sistema intercon com 03 pontos. - 12 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros. - 24 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts. - 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW. - 12 Moving Beam 17R 350 Watts. - 01 Notebook para musicas das apresentações.- 01 Trave em Ground P-30, Formando um Grid de 12x12x06. + 02 travessas. - 01 Cortina preta que cubra toda a altura do palco os 04 lados. - 04 Técnicos a disposição do evento. - Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia. - Equipe Operacional: No mínimo 04 (quatro) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.	PERÍODO	02	R$12.800,00	R$ 25.600,00
TOTAL						R$95.999,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

As partes de comum acordo procedem a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 032/2023, assinado 09/03/2024, conforme o seguinte:

I – Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias, terá início em 09 de Agosto de 2024 findando-se em 09 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para a cobertura do valor oriundo da Prorrogação Contratual, prevista neste Segundo Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unid	Ação	Elemento	Vínculo
364	9	1	2023	3339039140000000000	0
365	9	1	2023	3339039140000000000	0

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2024 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Segundo Termo Aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 09 de agosto de 2024.

Município De Matinhos

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

CPF Nº 779.259.639-72

Prefeito Municipal

Contratante

IRINEU ZIMMER JUNIOR

Irineu Zimmer Junior

CPF nº 978.015.509-00

Representante Legal

Contratada

Publicado por:
Marilin Ruiz Garcia
Código Identificador:30D677FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1673 DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1673/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 808/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.295,23 (trinta mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
03	Procuradoria Geral do Município	
03.001.02.062.0040.2.006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 295,23

Total Suplementação:	R$ 30.295,23

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		Procuradoria Geral do Município	
03.001.02.062.0040.2.006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000		Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
05		Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.013		Manutenção das Ações da defesa Civil	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000		Recursos Ordinários (Livres)	R$ 295,23
Total Redução:			R$ 30.295,23
Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.295,23	30.295,23
Total		30.295,23	30.295,23

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 8 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:695A5A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata de Publicação de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 03/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, n.º 3086, publicado no dia 12 de agosto de 2024, sendo que:

ONDE SE LÊ:

(...)

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Total Unit	Valor Máx. Total
01	Credenciamento de Câmaras ou Institutos de Mediação e Arbitragem para atuarem junto ao Municipio de Morretes.	Mês	60	R$ 13.720,00	R$ 823.200,00

(...)

LEIA-SE:

(...)

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Total Unit	Valor Máx. Total
01	Credenciamento de Câmaras ou Institutos de Mediação e Arbitragem para atuarem junto ao Municipio de Morretes.	Unidade	60	R$ 13.720,00	R$ 823.200,00

(...)

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:6F744A1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 077/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Concrevalle Concreto Valle do Iguaçu Ltda – CNPJ N° 11.279.026/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa(s) para Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado bombeável com resistência maior ou igual a FCK 25.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVAÇÃO – Efetua-se o referido termo aditivo devido a necessidade de alteração de projeto da obra conforme justificativa Tecnica onde se faz necessário o aumento do quantitativo a ser aditivado de 7 m³ do aumento da fundação do berço do bueiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Conforme preceitua o artigo nº 124 da Lei nº 14.233/21, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais)**, para ampliação no fornecimento dos itens abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Médio	Valor Total
01	Fornecimento de concreto usinado bombeável com resistência maior ou igual a FCK 25, entregues na zona rural do Município de Nova Prata do Iguaçu.	M3	07	520,00	3.640,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:23A021B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Responsavel: THIAGO ALVES CÉFALO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:						
a) Licitação Nº : 04 /2024						
b) Modalidade : Pregão						
c) Data Homologação : 12/08/2024						
d) Objeto Homologado : aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis para atender a demanda de pessoas com deficiência e idosos, acometidos de patologia compreendendo: Bexiga neuropática não inibida; Bexiga neurogênica reflexa; outras incontinências urinárias; Colon neurogênico, bem como idosos acamados em tratamento domiciliar acompanhado pelo Programa Saúde da Família- PSF, atendendo as necessidades						
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:						
Fornecedor						
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
6	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG EXTRA GRANDE -	GOLD	PCT	1.500,000	11,7500	17.625,00
Total:						17.625,00
Fornecedor						
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M MÉDIA.	CONFORT	PCT	5.000,000	10,8900	54.450,00
4	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G GRANDE - COTA	CONFORT	PCT	1.450,000	11,6800	16.936,00
5	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG EXTRA GRANDE -	CONFORT	PCT	4.500,000	10,9900	49.455,00
Total:						120.841,00
Fornecedor						
COMPANY HOSPITALAR LTDA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P PEQUENA.	maxclean	PCT	500,000	12,0000	6.000,00
Total:						6.000,00
Fornecedor						
COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
3	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G GRANDE- COTA	SEVEN/MAS	PCT	4.350,000	11,6900	50.851,50
Total:						50.851,50

Paiçandu, 12/08/2024

THIAGO ALVES CÉFALO

Dir. Presidente Fundação Saude

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:665840E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024

DISPENSA Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **CAVIZO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.552.522/0001-74

OBJETO: Aquisição de vacinas para vacinação de animais de Rua do Município de Paiçandu.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	UNID.	150	VACINA ANTI RÁBICA PARA CÃES E GATOS (AMPOLA)	VAC ANT-RÁBICA RAIVA I LEMA	R$ 9,99	R$1.498,50
					TOTAL=	R$ 1.498,50

VALOR: R$ 1.498,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 08 de agosto de 2024.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:98401BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024

DISPENSA Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº45/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 54.205.260/0001-22

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, AQUISIÇÃO TOTAL PARCELADA EM DUAS VEZES, os itens serão utilizados para atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e do Adolescente, Idoso e Casa Lar, atendendo as necessidades da secretária de assistência social, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Onde se lê:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRITIVO	MARCA	UNIT	VALOR TOTAL
3	CX	20	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT, embalagem longa vida, validade mínima de 150 dias. 1 litro - CAIXA COM 12 UNIDADES.	TIROL	R$ 6,00	R$ 1.320,00
4	UD	30	OVOS DE GALINHA, Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: em embalagem própria de 01 dúzias, e reembaladas em caixa de papelão resistente, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega, informada na embalagem primária e secundária.	RS	5,91	59,10
					TOTAL=	**1.470,50**

Leia-se:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRITIVO	MARCA	UNIT	VALOR TOTAL
3	CX	20	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT, embalagem longa vida, validade mínima de 150 dias. 1 litro - CAIXA COM 12 UNIDADES.	TIROL	R$ 61,00	R$ 1.220,00
4	UD	30	OVOS DE GALINHA, Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: em embalagem própria de 01 dúzias, e reembaladas em caixa de papelão resistente, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega, informada na embalagem primária e secundária.		RS 8,35	RS 250,50
					TOTAL=	RS **1.470,50**

VALOR: R$ 1.470,50 (um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Paiçandu, 12 de agosto de 2024.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:C30D2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Responsavel: ELIZANGELA LOPES DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	17 /2024
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	12/08/2024
d) Objeto Homologado :	Aquisição eventual e futura de fórmulas infantis para atender as criancas de 0 a 2 anos matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Paiçandu, com objetivo de atender o ano de 2024.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:						
Fornecedor						
BRAVONUTRI COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA	APTAMIL	Ud	80,000	30,0000	2.400,00
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	APTAMI	Ud	250,000	55,9900	13.997,50
3	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA	APTANUTRI	Ud	400,000	52,8500	21.140,00
Total:						37.537,50
Fornecedor						
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR	NUCITEC	Ud	80,000	155,0000	12.400,00
Total:						12.400,00
Fornecedor						
PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO: A BASE DE PROTEÍNA	Milnutri Soja	Ud	300,000	78,8600	23.658,00
Total:						23.658,00
Fornecedor						
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
5	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO: INDICADA PARA	Nestlé	Ud	80,000	66,2500	5.300,00
6	FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR SEM LACTOSE	Danone	Ud	80,000	53,2000	4.256,00
8	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: PARA LACTANTES COM	Danone	Ud	300,000	53,2000	15.960,00

Total:	25.516,00

Paiçandu, 12/08/2024

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI

Dir. Presidente Fundação de Educação

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:AA75ED0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: DIABETICOS LTDA

CNPJ/CPF: 28.675.331/0001-40

LOTE 1

Valor Total do Lote: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41136	ACIDO FOSFÓRICO 37% EM FORMA DE GEL, SERINGA COM APROXIMADAMENTE 2,5 ML COM PRONTEIRA PARA APLICAÇÃO	Ácido Fosfórico / Bravi Ácido Fosfórico / Bravi	UN	500	R$ 0,98	R$ 490,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103453	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G LONGA CX COM 100 - AGULHA SILICONADA; NÃO-PIROGÊNICO E ATÓXICO; COMPATÍVEL COM SERINGA CARPULÊ; PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE; ROSCA TIPO POLEGADA OU TIPO MM PARA SEGURANÇA DO ENCAIXE NO CARTUCHO DA SERINGA (PADRÃO IMPERIAL); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CAPA PROTETORA RÍGIDA, COM LACRE CENTRAL, QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO PRODUTO;	Spident NOP / Spident Spident NOP / Spident	CX	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00

LOTE 11

Valor Total do Lote: 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41153	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL BRANCO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS (UMA DE CELULOSE ISENTA DE CONTAMINANTES E UMA EM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO). MEDIDAS 33X47CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Dental Partner / JM Healthcare Dental Partner / JM Healthcare	PCT	1.000	R$ 12,38	R$ 12.380,00

LOTE 177

Valor Total do Lote: 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41544	SUGADOR ODONTOLÓGICO ATÓXICO DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	Dental Partner / Shanghai Dochem Dental Partner / Shanghai Dochem	PCT	3.000	R$ 6,25	R$ 18.750,00

Valor Total Homologado - R$ 35.620,00

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente, designados através do Decreto Municipal nº. 16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Diabeticos LTDA

CNPJ/MF sob o nº 28.675.331/0001-40

LUIZ DANIEL SICCI

CPF/MF sob o nº 020.541.738-86

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 1	**ACIDO FOSFÓRICO 37% EM FORMA DE GEL, SERINGA COM APROXIMADAMENTE 2,5 ML COM PRONTEIRA PARA APLICAÇÃO**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ: 12.991.532/0001-17	Un	500	R$ 1,00	R$500,00
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	500	R$ 1,07	R$535,00
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	500	R$ 1,29	R$645,00
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Un	500	R$ 1,32	R$660,00
6º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	500	R$ 1,34	R$670,00
7º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	500	R$ 1,40	R$700,00
8º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	500	R$ 1,52	R$760,00
9º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Un	500	R$ 1,63	R$815,00
10º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	500	R$ 6,36	R$3.180,00
11º	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI CNPJ: 13.547.970/0001-53	Un	500	R$ 6,37	R$3.185,00
LOTE 9	**AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G LONGA CX COM 100 - AGULHA SILICONADA; NÃO-PIROGÊNICO E ATÓXICO; COMPATÍVEL COM SERINGA CARPULÊ; PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE; ROSCA TIPO POLEGADA OU TIPO MM PARA SEGURANÇA DO ENCAIXE NO CARTUCHO DA SERINGA (PADRÃO IMPERIAL); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CAPA PROTETORA RÍGIDA, COM LACRE CENTRAL, QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO PRODUTO;**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Cx	200	R$ 25,92	R$5.184,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	200	R$ 30,00	R$6.000,00
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Cx	200	R$ 32,99	R$6.598,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	200	R$ 71,34	R$14.268,00
LOTE 11	**BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL BRANCO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS (UMA DE CELULOSE ISENTA DE CONTAMINANTES E UMA EM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO). MEDIDAS 33X47CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Pct	1.000	R$ 12,50	R$12.500,00
3º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Pct	1.000	R$ 25,02	R$25.020,00
LOTE 177	**SUGADOR ODONTOLÓGICO ATÓXICO DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Un	100	R$ 7,41	R$22.230,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	100	R$7,41	R$22.230,00
4º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	100	R$7,55	R$22.650,00
5º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	100	R$7,71	R$23.130,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	100	R$21,17	R$63.510,00

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:68979A99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às

normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08.849.206/0001-00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 3.483,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41138	AGENTE ANTISSÉPTICO DE AÇÃO PROLONGADA PARA USO ENDODÔNTICO A BASE DE IODOFÓRMIO 10 GRAMAS	QUIMIDROL K DENT	UN	150	R$ 23,22	R$ 3.483,00

LOTE 15

Valor Total do Lote: 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57063	BROCA CARBIDE Nº CA 7 - ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO - DESENVOLVIDA COM O DIÂMETRO MENOR, FAVORECENDO PREPAROS ULTRACONSERVADORES, ALÉM DISSO SÃO DE AÇO DE ALTO DESEMPENHO, POIS TEM SUA COMPOSIÇÃO À BASE DE CARBETOS OU CARBONETOS. APRESENTA UMA EXCELENTE PRECISÃO, NÃO NECESSITANDO DE MUITO ESFORÇO PARA UTILIZÁ-LA.	KAVO KAVO	UN	50	R$ 5,99	R$ 299,50

LOTE 17

Valor Total do Lote: 1.017,00 (um mil e dezessete reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34700	BROCA CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 CARBIDE	KAVO KAVO	UN	100	R$ 10,17	R$ 1.017,00

LOTE 69

Valor Total do Lote: 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103462	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,2%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA COM 2,5G.	AAF AAF	UN	100	R$ 8,95	R$ 895,00

LOTE 74

Valor Total do Lote: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41465	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS. CONTENDO TRÊS FILEIRAS DE TUFOS, CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE. POLIDAS E ARREDONDADAS. CABO RETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM. COM SELO DE APROVAÇÃO ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. REGISTRO NA ANVISA/MS	MEDFIO MEDFIO	UNIDAD	5.000	R$ 0,58	R$ 2.900,00

LOTE 75

Valor Total do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103553	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, TIPO COMUM, MODELO ANATÔMICO, FUNCIONAMENTO MANUAL, EMBALAGEM APROPRIADA INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÕES DO NOME DO FABRICANTE/LABORATÓRIO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO / FARMACÊUTICO OU RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DEVEM ESTAR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO. (DEVERÁ CONTER SELO DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	MEDFIO FLOPPY	UN	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00

LOTE 87

Valor Total do Lote: 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41448	FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA E AROMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP E CORTADOR EM METAL. EMBALAGEM COM 100 METROS	MEDFIO MEDFIO	Un	300	R$ 1,88	R$ 564,00

LOTE 182

Valor Total do Lote: 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	45973	TIRAS DE POLIESTER COM 50 UNI	QUIMIDROL K DENT	UN	150	R$ 1,01	R$ 151,50

LOTE 188

Valor Total do Lote: 4.342,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	45977	VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM 5% DE FLUORETO DE SODIO 10 ML	SSWHITE FLUORNIZ	UN	200	R$ 21,71	R$ 4.342,00

Valor Total Homologado - R$ 16.402,00

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente, designados através do Decreto Municipal nº. 16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Dental Open - Comercio De Produtos Odontologicos LTDA

CNPJ/MF sob o nº 08.849.206/0001-00

ANA PAULA SAMAPIO PISSETTI

CPF/MF sob o nº061.274.249-09

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 4	**AGENTE ANTISSÉPTICO DE AÇÃO PROLONGADA PARA USO ENDODÔNTICO A BASE DE IODOFÓRMIO 10 GRAMAS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	150	R$ 23,65	R$3.547,50
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	150	R$ 26,40	R$3.960,00
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	150	R$ 28,99	R$4.348,50
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	150	R$ 66,99	R$10.048,50
LOTE 15	**BROCA CARBIDE Nº CA 7 - ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO - DESENVOLVIDA COM O DIÂMETRO MENOR, FAVORECENDO PREPAROS ULTRACONSERVADORES, ALÉM DISSO SÃO DE AÇO DE ALTO DESEMPENHO, POIS TEM SUA COMPOSIÇÃO À BASE DE CARBETOS OU CARBONETOS. APRESENTA UMA EXCELENTE PRECISÃO, NÃO NECESSITANDO DE MUITO ESFORÇO PARA UTILIZÁ-LA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	50	R$ 6,10	R$305,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	50	R$ 6,37	R$318,50
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	50	R$ 7,85	R$392,50
5º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	50	R$ 14,97	R$748,50
LOTE 17	**BROCA CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 CARBIDE**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	100	R$ 10,47	R$12.500,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$ 10,82	R$
4º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	100	R$ 11,35	

5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	100	R$ 13,00	
6º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	100	R$ 14,96	
LOTE 69	**DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,2%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA COM 2,5G.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	100	R$ 9,40	R$940,00
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	100	R$11,76	R$1.176,00
4º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	100	R$11,77	R$1.177,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	100	R$13,01	R$1.301,00
6º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$16,91	R$1.691,00
7º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	100	R$22,08	R$2.208,00
LOTE 74	**ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS. CONTENDO TRÊS FILEIRAS DE TUFOS, CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE. POLIDAS E ARREDONDADAS. CABO RETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM. COM SELO DE APROVAÇÃO ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. REGISTRO NA ANVISA/MS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	5.000	R$ 0,60	R$3.000,00
3º	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.254.808/0001-70	Un	5.000	R$0,80	R$4.000,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	5.000	R$1,49	R$7.450,00
5º	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI CNPJ: 13.547.970/0001-53	Un	5.000	R$1,50	R$7.500,00
LOTE 75	**ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, TIPO COMUM, MODELO ANATÔMICO, FUNCIONAMENTO MANUAL, EMBALAGEM APROPRIADA INDIVIDUAL. ESPECIFICAÇÕES DO NOME DO FABRICANTE/LABORATÓRIO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO / FARMACÊUTICO OU RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DEVEM ESTAR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO. (DEVERÁ CONTER SELO DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA)**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	5.000	R$ 0,59	R$2.950,00
3º	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.254.808/0001-70	Un	5.000	R$0,67	R$3.350,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	5.000	R$1,49	R$7.450,00
5º	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI CNPJ: 13.547.970/0001-53	Un	5.000	R$1,50	R$7.500,00
LOTE 87	**FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA E AROMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP E CORTADOR EM METAL. EMBALAGEM COM 100 METROS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	300	R$ 5,80	R$1.740,00
LOTE 182	**TIRAS DE POLIESTER COM 50 UNI**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	150	R$ 1,02	R$153,00
3º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	150	R$1,04	R$156,00
4º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	150	R$1,09	R$163,50
5º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	150	R$1,25	R$187,50
6º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	150	R$1,25	R$187,50
7º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	150	R$3,31	R$496,50
8º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	150	R$3,41	R$511,50
9º	JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ: 12.991.532/0001-17	Un	150	R$6,25	R$937,50
10º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Un	150	R$6,25	R$937,50
LOTE 188	**VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM 5% DE FLUORETO DE SODIO 10 ML**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	200	R$ 22,00	R$4.400,00
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	200	R$22,02	R$4.404,00
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	200	R$22,34	R$4.468,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	200	R$22,34	R$4.468,00
6º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	200	R$47,04	R$9.408,00

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:E9166C27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 09.254.808/0001-70

LOTE 5

Valor Total do Lote: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	42638	ÁGUA DESTILADA DE USO PROFISSIONAL, PARA AUTOCLAVES, GALÃO DE 05 LITROS	ssplus	GL/5LT	1.000	R$ 11,50	R$ 11.500,00

Valor Total Homologado - R$ 11.500,00

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente, designados através do Decreto Municipal nº. 16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

MMW Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ/MF sob o nº 09.254.808/0001-70

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI

CPF/MF sob o nº 047.950.999.95

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 5	ÁGUA DESTILADA DE USO PROFISSIONAL, PARA AUTOCLAVES, GALÃO DE 05 LITROS				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Galão	1.000	R$ 11,99	R$3.547,50
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Galão	1.000	R$ 15,40	R$3.960,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Galão	1.000	R$ 34,80	R$4.348,50

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:ABF09261

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 17.676.642/0001-08

LOTE 6

Valor Total do Lote: 1.018,50 (um mil e dezoito reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	48094	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM 1 LITRO	VIC PHARMA	LT	150	R$ 6,79	R$ 1.018,50

Valor Total Homologado - R$ 1.018,50

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente, designados através do Decreto Municipal nº. 16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Hortoplus Produtos Odontologicos E Hospitalares LTDA

CNPJ/MF sob o nº 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF/MF sob o nº 060.697.569-16

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM 1 LITRO				
Colocação	Fornecedor:	Un	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
2º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Lts	150	R$ 8,50	R$1.275,00

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:D4E6C1BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 16.366.888/0001-10

LOTE 7

Valor Total do Lote: 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57103	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30 G CURTA - CX C/ 100 - INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS E SOLUÇÕES INTRA-DENTAIS; FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI ROSCA TIPO POLEGADA OU TIPO MM PARA SEGURANÇA DO ENCAIXE NO CARTUCHO DA SERINGA (PADRÃO IMPERIAL); COMPATÍVEL COM SERINGA CARPULÊ; AGULHA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE PROPORCIONANDO MENOR DOR E O MÁXIMO DE CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CAPA PROTETORA RÍGIDA, COM LACRE CENTRAL, QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO PRODUTO.	DESCARPACK C/100	CX	300	R$ 14,25	R$ 4.275,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57104	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30 G EXTRA CURTA - CX C/ 100 - AGULHAS GENGIVAIS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. AGULHA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA.	SR C/100	CX	250	R$ 25,92	R$ 6.480,00

LOTE 66

Valor Total do Lote: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41201	CREME DENTAL COM 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS DA DATAT DE ENTREGA.	RAYMOUDS UNI	UN	5.000	R$ 1,38	R$ 6.900,00

LOTE 83

Valor Total do Lote: 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41473	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0	TECHNOFIO C/24	CX	200	R$ 31,68	R$ 6.336,00

		AGULHADO COM AGULHA CT ½ EM AÇO INOX. CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS. REGISTRO ANVISA/MS, BP					

LOTE 86

Valor Total do Lote: 5.356,50 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41474	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS COM AGULHA ½ EM AÇO INOX. REGISTRADO NA ANVISA/MS	PROCARE C/24	CX	150	R$ 35,71	R$ 5.356,50

LOTE 174

Valor Total do Lote: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41545	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES	SSPLUS C/20	PCT	500	R$ 12,80	R$ 6.400,00

LOTE 180

Valor Total do Lote: 2.512,50 (dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57098	TESTE INDICADOR QUÍMICO - O INDICADOR EMULADOR DE CONTROLE (INTEGRADOR TIPO 6) É UM INDICADOR QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA O MONITORAMENTO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS QUANDO EXPOSTO POR PELO MENOS 5,3 MINUTOS A 134°C, 15 MINUTOS A 121°C OU 8 MINUTOS A 127°C. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM-SUCEDIDA A ÁREA TESTE MUDARÁ DE AMARELO PARA AZUL-ESCURO/ROXO UNIFORME. CAIXA COM 25 UNIDADES AUTOADESIVAS.	CLEAN TEST C/25	CX	250	R$ 10,05	R$ 2.512,50

Valor Total Homologado - R$ 38.260,00

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente, designados através do Decreto Municipal nº. 16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

DIPROM - Distribuidora De Produtos Odontologicos E Materiais LTDA

CNPJ/MF sob o nº 16.366.888/0001-10

MARIA LUÍSA BARET DANIEL

CPF/MF sob o nº121.464.036-24

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 7	**AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30 G CURTA - CX C/ 100 - INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS E SOLUÇÕES INTRA-DENTAIS; FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI ROSCA TIPO POLEGADA OU TIPO MM PARA SEGURANÇA DO ENCAIXE NO CARTUCHO DA SERINGA (PADRÃO IMPERIAL); COMPATÍVEL COM SERINGA CARPULÊ; AGULHA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE PROPORCIONANDO MENOR DOR E O MÁXIMO DE CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CAPA PROTETORA RÍGIDA, COM LACRE CENTRAL, QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO PRODUTO.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Cx	300	R$ 20,00	R$6.000,00
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Cx	300	R$ 24,49	R$7.347,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	300	R$ 24,50	R$7.350,00
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Cx	300	R$ 24,50	R$7.350,00
6º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	300	R$ 24,50	R$7.350,00
LOTE 8	**AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30 G EXTRA CURTA - CX C/ 100 - AGULHAS GENGIVAIS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. AGULHA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Cx	250	R$ 32,45	R$8.112,50
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	250	R$ 32,47	R$8.117,50
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	250	R$ 49,89	R$12.472,50
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Cx	250	R$ 49,90	R$12.475,00
LOTE 66	**CREME DENTAL COM 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS DA DATAT DE ENTREGA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL CNPJ: 10.807.173/0001-70	Un	5.000	R$ 1,59	R$7.950,00
3º	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.254.808/0001-70	Un	5.000	R$ 1,62	R$8.100,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Un	5.000	R$ 1,63	R$8.150,00
5º	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 41.813.885/0001-25	Un	5.000	R$ 1,65	R$8.250,00
6º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Un	5.000	R$ 2,10	R$10.500,00
7º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	5.000	R$2,28	R$11.400,00
8º	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI CNPJ: 13.547.970/0001-53	Un	5.000	R$2,28	R$11.400,0
9º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	5.000	R$4,90	R$24.500,00
LOTE 83	**FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 AGULHADO COM AGULHA CT ½ EM AÇO INOX. CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS. REGISTRO ANVISA/MS, BP**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	200	R$ 32,50	R$6.500,00
3º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Cx	200	R$33,02	R$6.604,00

4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	200	R$96,80	R$19.360,00
LOTE 86	**FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS COM AGULHA ½ EM AÇO INOX. REGISTRADO NA ANVISA/MS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Cx	150	R$45,40	R$6.810,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	150	R$45,45	R$6.817,50
4º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Cx	150	R$45,49	R$6.823,50
5º	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL CNPJ: 10.807.173/0001-70	Cx	150	R$46,90	R$7.035,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	150	R$49,90	R$7.485,00
7º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Cx	150	R$49,90	R$7.485,00
LOTE 174	**SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Pct	500	R$ 13,13	R$6.565,00
3º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Pct	500	R$17,94	R$8.970,00
4º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Pct	500	R$17,94	R$8.970,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Pct	500	R$17,94	R$8.970,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Pct	500	R$37,70	R$18.850,00
LOTE 180	**TESTE INDICADOR QUÍMICO - O INDICADOR EMULADOR DE CONTROLE (INTEGRADOR TIPO 6) É UM INDICADOR QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA O MONITORAMENTO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS QUANDO EXPOSTO POR PELO MENOS 5,3 MINUTOS A 134°C, 15 MINUTOS A 121°C OU 8 MINUTOS A 127°C. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM-SUCEDIDA A ÁREA TESTE MUDARÁ DE AMARELO PARA AZUL-ESCURO/ROXO UNIFORME.CAIXA COM 25 UNIDADES AUTOADESIVAS.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Cx	250	R$ 84,95	R$21.237,50
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	250	R$ 84,99	R$21.247,50
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	250	R$ 614,80	R$153.700,00

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:B19120D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: DENTAL IPO LTDA

CNPJ/CPF: 50.567.060/0001-69

LOTE 10

Valor Total do Lote: 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57133	AMALGAMA EM CAPSULAS GS- 80 2 PORÇÕES - FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: 40% DE	SDI GS-80 2 porção c/50	PCT	50	R$ 169,00	R$ 8.450,00

		PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. PACOTE COM 50 UNIDADES.					

LOTE 47

Valor Total do Lote: 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103461	CIMENTO REPARADOR BIOCERÂMICO PRONTO PARA USO. EM SERINGA ROSQUEAVEL. COMPOSIÇÃO: SILICATO TRICÁLCICO (C 3 S), SILICATO DICÁLCICO (C2 S), ALUMINATO TRICÁLCICO, ÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCÔNIO, ÓXIDO DE SILÍCIO, POLIETILENOGLICOL, ÓXIDO DE FERRO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 0,5G.	Angelus Bio-C Sealer 0,5g cód.3822	Un	100	R$ 77,90	R$ 7.790,00

LOTE 71

Valor Total do Lote: 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41225	DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA, FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA, SUPERFINA) IDENTIFICADAS POR COR, CENTRO PERFURADO, ADAPTAÇÃO DO MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO. TAMANHO 16 MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 50 DISCOS	TDV Discos de Lixa 16mm c/50 - cód3026	Un	50	R$ 41,02	R$ 2.051,00

LOTE 109

Valor Total do Lote: 1.192,60 (um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103468	LIMA C PILOT 06-10 21MM. INDICADA PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO. CAIXA COM 6	Dentsply Lima C-Pilot n.6-10 21mm c/6	CX	20	R$ 59,63	R$ 1.192,60

LOTE 110

Valor Total do Lote: 1.192,60 (um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103469	LIMA C PILOT 06-10 25MM. INDICADA PARA CANAIS RADICULARES MUITO CURVADOS E DE DIFÍCIL ACESSO. CAIXA COM 6	Dentsply Lima C-Pilot n.6-10 25mm c/6	CX	20	R$ 59,63	R$ 1.192,60

LOTE 135

Valor Total do Lote: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57057	MICROBRUSH - TAMANHO REGULAR - SÃO APLICADORES QUE SE DOBRAM FACILMENTE ATÉ 90º, O QUE PERMITE	MK LIFE Microaplicador regular c/100	CX	100	R$ 7,52	R$ 752,00

		A APLICAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. AS PONTAS EM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO, MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR. OS APLICADORES VÊM EM TUBO PLÁSTICO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, EM DUAS CORES, FINO E REGULAR PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DAS ETAPAS DOS PROCEDIMENTOS, E SÃO DISPONÍVEIS EM DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS, PARA COMBINAR COM O TAMANHO DO PREPARO. ESTOJOS COM 100 UNIDADES CADA.					

LOTE 141

Valor Total do Lote: 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41499	PASTA PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ALVEOLITES PÓS EXODONTIAS. A BASE DE IODOFÓRMIO. EMBALAGEM FRASCO 10 GRAMAS	Biodinâmica Alveolex 10g	FRASCO	100	R$ 29,34	R$ 2.934,00

LOTE 176

Valor Total do Lote: 1.032,50 (um mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103480	SUGADOR ENDODÔNTICO. NÃO REUTILIZÁVEL. SUCTORES ESTERELIZADOS. COM PONTA DE ASPIRAÇÃO INICIAL (ENDO TIPS 0.06 E PONTAS DE IRRIGAÇÃO FINAL (ENDO TIPS 0.014) EMBALAGEM COM 20UN	Angelus Kit Suctor Endodôntico -cód5738	PCT	50	R$ 20,65	R$ 1.032,50

Valor Total Homologado - R$ 25.394,70

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente, designados através do Decreto Municipal nº. 16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Dental Ipo LTDA

CNPJ/MF sob o nº 50.567.060/0001-69

ELCI TRICHES BERTI

CPF/MF sob o nº 828.231.039-53

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 7	**AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30 G CURTA - CX C/ 100 - INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS E SOLUÇÕES INTRA-DENTAIS; FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI ROSCA TIPO POLEGADA OU TIPO MM PARA SEGURANÇA DO ENCAIXE NO CARTUCHO DA SERINGA (PADRÃO IMPERIAL); COMPATÍVEL COM SERINGA CARPULÊ; AGULHA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE PROPORCIONANDO MENOR DOR E O MÁXIMO DE CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CAPA PROTETORA RÍGIDA, COM LACRE CENTRAL, QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO PRODUTO.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Cx	300	R$ 20,00	R$6.000,00
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Cx	300	R$ 24,49	R$7.347,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	300	R$ 24,50	R$7.350,00
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Cx	300	R$ 24,50	R$7.350,00
6º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	300	R$ 24,50	R$7.350,00
LOTE 8	**AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30 G EXTRA CURTA - CX C/ 100 - AGULHAS GENGIVAIS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. AGULHA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Cx	250	R$ 32,45	R$8.112,50
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	250	R$ 32,47	R$8.117,50
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	250	R$ 49,89	R$12.472,50
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Cx	250	R$ 49,90	R$12.475,00
LOTE 66	**CREME DENTAL COM 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS DA DATAT DE ENTREGA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL CNPJ: 10.807.173/0001-70	Un	5.000	R$ 1,59	R$7.950,00
3º	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.254.808/0001-70	Un	5.000	R$ 1,62	R$8.100,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Un	5.000	R$ 1,63	R$8.150,00
5º	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 41.813.885/0001-25	Un	5.000	R$ 1,65	R$8.250,00
6º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Un	5.000	R$ 2,10	R$10.500,00
7º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	5.000	R$2,28	R$11.400,00
8º	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI CNPJ: 13.547.970/0001-53	Un	5.000	R$2,28	R$11.400,0
9º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	5.000	R$4,90	R$24.500,00
LOTE 83	**FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 AGULHADO COM AGULHA CT ½ EM AÇO INOX. CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS. REGISTRO ANVISA/MS, BP**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	200	R$ 32,50	R$6.500,00
3º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Cx	200	R$33,02	R$6.604,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	200	R$96,80	R$19.360,00
LOTE 86	**FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS COM AGULHA ½ EM AÇO INOX. REGISTRADO NA ANVISA/MS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Cx	150	R$45,40	R$6.810,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	150	R$45,45	R$6.817,50
4º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Cx	150	R$45,49	R$6.823,50
5º	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL CNPJ: 10.807.173/0001-70	Cx	150	R$46,90	R$7.035,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	150	R$49,90	R$7.485,00
7º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Cx	150	R$49,90	R$7.485,00
LOTE 174	**SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Pct	500	R$ 13,13	R$6.565,00
3º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Pct	500	R$17,94	R$8.970,00
4º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Pct	500	R$17,94	R$8.970,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Pct	500	R$17,94	R$8.970,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Pct	500	R$37,70	R$18.850,00
LOTE 180	**TESTE INDICADOR QUÍMICO - O INDICADOR EMULADOR DE CONTROLE (INTEGRADOR TIPO 6) É UM INDICADOR QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA O MONITORAMENTO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS QUANDO EXPOSTO POR PELO MENOS 5,3 MINUTOS A 134°C, 15 MINUTOS A 121°C OU 8 MINUTOS A 127°C. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM-SUCEDIDA A ÁREA TESTE MUDARÁ DE AMARELO PARA AZUL-ESCURO/ROXO UNIFORME.CAIXA COM 25 UNIDADES AUTOADESIVAS.**				

Colocação	Fornecedor:	Un	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Cx	250	R$ 84,95	R$21.237,50
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	250	R$ 84,99	R$21.247,50
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	250	R$ 614,80	R$153.700,00

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:534278F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto oRegistro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.633.441/0001-84

LOTE 13

Valor Total do Lote: 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41154	BICARBONATO DE SÓDIO (PÓ). ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULOMETRIA ULTRAFINA, PARA PROFILAXIA, ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM FRASCO 200GRAMAS.	AAF AAF	Un	500	R$ 7,90	R$ 3.950,00

LOTE 39

Valor Total do Lote: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103545	CARIOSTÁTICO 30% - AGENTE CARIOSTÁTICO A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO A 30% FRASCO COM 5ML.	AAF AAF	Un	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00

LOTE 40

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	54672	*CARTÃO PLÁSTICO PARA RAIO X COM 14 FUROS- FACILITA A VISUALIZAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS, ALÉM DE PRESERVÁ-LAS	PrevenPreven	Un	200	R$ 2,50	R$ 500,00

LOTE 45

Valor Total do Lote: 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41181	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, CURA TRIPLA, LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, MISTURA CONDENSÁVEL NÃO PEGAJOSA. KIT COMPOSTO: FRASCO PÓ 5GRAMAS + FRASCO LÍQUIDO 2,5ML + SISTEMA ADESIVO COMPATÍVEL.	SDI Riva	KIT	200	R$ 89,90	R$ 17.980,00

LOTE 80

Valor Total do Lote: 366,50 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41472	EUCALIPTOL PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 ML	AAF AAF	FRASCO	50	R$ 7,33	R$ 366,50

LOTE 102

Valor Total do Lote: 11.989,00 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103464	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. AUTOPOLIMERIZAVEL, PROTEÇÃO DA POLPA DENTÁRIA, NÃO NECESSITA DE CONDICIONAMENTO PRÉVIO NEM ADESIVOS. EMBALAGEM COM 1 PÓ DE 15G + 1 LÍQUIDO DE 7ML + TAMPA CONTA-GOTAS + COLHER DE MEDIDA. INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS, PONTES, ONLAYS, INLAYS, PINOS E BANDAS ORTODÔNTICAS.	FGM Maxxion C Kit	KIT	100	R$ 119,89	R$ 11.989,00

LOTE 105

Valor Total do Lote: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	48101	KIT MATRIZ UNIVERSAL 50 MATRIZ + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES	AAF AAF	Cx	100	R$ 115,00	R$ 11.500,00

LOTE 108

Valor Total do Lote: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41486	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO 100%LATEX. CAIXA COM 26 UNIDADES, ESPESSURA MÉDIA, DIMENSÕES 13x13 CM.	MK Life MK Life	Cx	100	R$ 22,90	R$ 2.290,00

LOTE 111

Valor Total do Lote: 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103470	LIMA ENDODÔNTICA FLEXO FILE 1ª SERIE 15-40 21MM. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. CAIXA COM 6	Eurodonto TDK	Cx	20	R$ 19,80	R$ 396,00

LOTE 112

Valor Total do Lote: 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103471	LIMA ENDODÔNTICA FLEXO FILE 1ª SERIE 15-40 25MM. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. CAIXA COM 6	Eurodonto TDK	Cx	20	R$ 19,80	R$ 396,00

LOTE 114

Valor Total do Lote: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103473	LIMA ENDODÔNTICA NITIFLEX 1ª SERIE 15-40 25MM. LIMA FABRICADAS EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO.CAIXA COM 6	Eurodonto TDK	Cx	20	R$ 23,00	R$ 460,00

LOTE 136

Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103476	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (EPI). ÓCULOS DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS. O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO. POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO. APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. CA DO PRODUTO: 27418	PrevenPreven	Un	60	R$ 4,50	R$ 270,00

LOTE 140

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103477	PASTA ENDODÔNTICA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOFENOLCANFORADO. CONJUNTO COM 2 TUBETES PARA SERINGA CARPULE DE PASTA COM 2,7G E 2 TUBETES DE GLICERINA.	BiodinamicaHydropast	Cx	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00

LOTE 144

Valor Total do Lote: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	45944	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GRAMAS	AAF AAF	Un	150	R$ 3,60	R$ 540,00

LOTE 148

Valor Total do Lote: 207,30 (duzentos e sete reais e trinta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103478	PONTA DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO 25 MM. CARACTERÍSTICAS: PONTAS PARA LEVAR SOLUÇÕES IRRIGADORAS, PASTAS MEDICAMENTOSAS E CIMENTO ENDODÔNTICO DIRETAMENTE NO TERÇO APICAL DOS DENTES. CORPO DE PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO E UMA CÂNULA DE METAL MUITO FINA; PONTA ESTERILIZADA; NÃO É AUTOCLAVÁVEL; EXTREMIDADE APICAL DA PONTA MACIA E FLEXÍVEL; COMPRIMENTO RESTANTE RÍGIDO; APLICAÇÃO CONTROLADA ATÉ O ÁPICE.	UltradentUltradent	Un	30	R$ 6,91	R$ 207,30

LOTE 149

Valor Total do Lote: 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57100	BROCA PONTA DIAMANTADA 3168 S - UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Champion Champion	Un	100	R$ 3,25	R$ 325,00

LOTE 153

Valor Total do Lote: 69,00 (sessenta e nove reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	45953	POTE DAPPEN VIDRO TRANPARENTE	Nova OGP Nova OGP	Un	30	R$ 2,30	R$ 69,00

LOTE 165

Valor Total do Lote: 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103435	RESINA MICRO-HIBRIDA COR C1 UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA. UDMA, BIS EMA CANFOROQUINONA E MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA SILICIA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,6 MICROMETROS EMBALAGEM SERINGA 4 GRAMAS.	Biodinamica Master fill	Un	100	R$ 39,90	R$ 3.990,00

LOTE 171

Valor Total do Lote: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103558	SERIGA 5ML LUER LOCK DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA IRRIGAR E APLICAR SOLUÇÕES.	MedixMedix	Un	300	R$ 0,18	R$ 54,00

LOTE 186

Valor Total do Lote: 730,00 (setecentos e trinta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103414	VASELINA SÓLIDA INDICADA PARA ISOLAR A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS. FR COM NO MÍNIMO 90G	AAF AAF	FR	100	R$ 7,30	R$ 730,00

LOTE 187

Valor Total do Lote: 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	45976	VERNIZ CAVITARIO 10 ML	AAF AAF	Un	60	R$ 8,70	R$ 522,00

Valor Total Homologado - R$ 70.734,80

1.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no editalou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente,designados através do Decreto Municipal nº.16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Fusao Comercio De Produtos Odontologicos LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA

CPF/MF sob o nº614.799.429-87

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 13	**BICARBONATO DE SÓDIO (PÓ). ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULOMETRIA ULTRAFINA, PARA PROFILAXIA, ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM FRASCO 200GRAMAS.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	500	R$ 8,92	R$ 4.460,00
3º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Un	500	R$ 9,55	R$4.775,00
4º	JUARES LIMA DOS SANTOSCNPJ:12.991.532/0001-17	Un	500	R$ 10,35	R$5,175,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ:72.150.550/0001-06	Un	500	R$ 10,36	R$5.180,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS ECNPJ:51.740.794/0001-60	Un	500	R$ 10,80	R$5.400,00
7º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	500	R$ 14,00	R$7.000,00
8º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	500	R$ 20,97	R$10.485,00
LOTE 39	**CARIOSTÁTICO 30% - AGENTE CARIOSTÁTICO A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO A 30% FRASCO COM 5ML.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ:72.150.550/0001-06	Un	200	R$ 22,63	R$4.526,00
3º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Un	200	R$ 25,74	R$5.148,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS ECNPJ:51.740.794/0001-60	Un	200	R$ 28,52	R$5.704,00
5º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	200	R$ 29,97	R$5.994,00
6º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$ 31,36	R$6.272,00
7º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	200	R$ 31,37	R$6.274,00
8º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	200	R$ 32,28	R$6.456,00
9º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	200	R$ 34,90	R$6.980,00
10º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Un	200	R$ 58,00	R$11.600,00
LOTE 40	***CARTÃO PLÁSTICO PARA RAIO X COM 14 FUROS- FACILITA A VISUALIZAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS, ALÉM DE PRESERVÁ-LAS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS ECNPJ:51.740.794/0001-60	Un	200	R$ 2,64	R$528,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	200	R$ 4,05	R$810,00
4º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	200	R$ 4,20	R$840,00
LOTE 45	**CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, CURA TRIPLA, LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, MISTURA CONDENSÁVEL NÃO PEGAJOSA. KIT COMPOSTO: FRASCO PÓ 5GRAMAS + FRASCO LÍQUIDO 2,5ML + SISTEMA ADESIVO COMPATÍVEL.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Kit	200	R$ 98,25	R$19.650,00
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Kit	200	R$ 305,05	R$61.010,00
LOTE 80	**EUCALIPTOL PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 ML**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Frasco	50	R$7,50	R$375,00
3º	JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ: 12.991.532/0001-17	Frasco	50	R$8,28	R$414,00

4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Frasco	50	R$8,29	R$414,50
5º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Frasco	50	R$8,29	R$414,50
6º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Frasco	50	R$9,61	R$480,50
LOTE 102	**IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. AUTOPOLIMERIZAVEL, PROTEÇÃO DA POLPA DENTÁRIA, NÃO NECESSITA DE CONDICIONAMENTO PRÉVIO NEM ADESIVOS. EMBALAGEM COM 1 PÓ DE 15G + 1 LÍQUIDO DE 7ML + TAMPA CONTA-GOTAS + COLHER DE MEDIDA. INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS, PONTES, ONLAYS, INLAYS, PINOS E BANDAS ORTODÔNTICAS.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Kit	100	R$ 119,90	R$11.990,00

LOTE 105	**KIT MATRIZ UNIVERSAL 50 MATRIZ + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ: 12.991.532/0001-17	Cx	100	R$ 130,00	R$13.000,00
3º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Cx	100	R$ 247,00	R$24.700,00
4º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	100	R$ 261,90	R$26.190,00
5º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Cx	100	R$ 261,90	R$26.190,00
LOTE 108	**LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO 100%LATEX. CAIXA COM 26 UNIDADES. ESPESSURA MÉDIA, DIMENSÕES 13x13 CM.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	100	R$ 22,99	R$2.299,90
3º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Cx	100	R$ 23,09	R$2.309,00
4º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Cx	100	R$ 26,40	R$2.640,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	100	R$ 49,24	R$4.924,00
LOTE 111	**LIMA ENDODÔNTICA FLEXO FILE 1ª SERIE 15-40 21MM. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 20,00	R$400,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 30,20	R$604,00
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Cx	20	R$ 83,45	R$1.669,00
LOTE 112	**LIMA ENDODÔNTICA FLEXO FILE 1ª SERIE 15-40 25MM. LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 25,00	R$500,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 30,20	R$604,00
LOTE 114	**LIMA ENDODÔNTICA NITIFLEX 1ª SERIE 15-40 25MM. LIMA FABRICADAS EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO.CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 32,00	R$640,00
3º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Cx	20	R$ 88,42	R$1.768,40
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$237,26	R$4.745,20
LOTE 136	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO (EPI). ÓCULOS DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS. O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO. POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO. APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. CA DO PRODUTO: 27418**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	60	R$ 9,99	R$599,40
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Un	60	R$ 88,42	R$5.305,20
LOTE 140	**PASTA ENDODÔNTICA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOFENOLCANFORADO. CONJUNTO COM 2 TUBETES PARA SERINGA CARPULE DE PASTA COM 2,7G E 2 TUBETES DE GLICERINA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Cx	200	R$ 50,36	R$10.072,00
LOTE 144	**PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GRAMAS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	150	R$ 3,69	R$553,50
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	150	R$3,95	R$592,50
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	150	R$4,08	R$612,00
LOTE 149	**BROCA PONTA DIAMANTADA 3168 S - UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$ 4,00	R$400,00
3º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	100	R$4,59	R$459,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$4,59	R$459,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	100	R$4,59	R$459,00

LOTE 153	**POTE DAPPEN VIDRO TRANPARENTE**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	30	R$ 2,40	R$ 72,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	30	R$ 3,62	R$ 108,60
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	30	R$ 3,62	R$ 108,60
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	30	R$ 19,50	R$ 585,00
LOTE 171	**SERIGA 5ML LUER LOCK DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA IRRIGAR E APLICAR SOLUÇÕES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	HORTOPLUS PRODUTOSCNPJ: 17.676.642/0001-08	Un	300	R$ 0,19	R$57,00
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Un	300	R$ 0,51	R$ 153,00
4º	EXCLUSIVA MEDICCNPJ:37.630.133/0001-51	Un	300	R$ 0,51	R$ 153,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	300	R$ 0,51	R$ 153,00
LOTE 186	**VASELINA SÓLIDA INDICADA PARA ISOLAR A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS. FR COM NO MÍNIMO 90G**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Frasco	100	R$ 8,32	R$ 832,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Frasco	100	R$ 9,88	R$ 988,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Frasco	100	R$ 9,93	R$ 993,00
5º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Frasco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
LOTE 187	**VERNIZ CAVITARIO 10 ML**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	60	R$ 11,58	R$ 694,80
3º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	60	R$ 11,74	R$ 704,40

4º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	60	R$ 11,75	R$ 705,00
5º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	60	R$ 12,05	R$ 723,00
6º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	60	R$ 13,49	R$ 809,40
7º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	60	R$ 19,95	R$ 1.197,00
8º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	60	R$ 19,96	R$ 1.197,60
9º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Un	60	R$ 24,45	R$ 1.467,00

Os lotes 148 e 165 não obtiveram fornecedores que aceitaram cotar com o mesmo preço do adjudicatário e também não obtiveram fornecedores que mantiveram a proposta original.

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:9FB8BEA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto oRegistro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 28.857.335/0001-40

LOTE 16

Valor Total do Lote: 1.000,00 (um mil reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34699	BROCA CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 701 CARBIDE	E.H/KAVO KERR E.H/KAVO KERR	Un	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00

LOTE 18

Valor Total do Lote: 1.000,00 (um mil reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34701	BROCA CIRURGICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 703 CARBIDE	E.H/KAVO KERR E.H/KAVO KERR	Un	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00

LOTE 19

Valor Total do Lote: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	6525	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	Un	200	R$ 2,21	R$ 442,00

LOTE 20

Valor Total do Lote: 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34521	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 DIAMANTADA	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	Un	200	R$ 2,19	R$ 438,00

LOTE 21

Valor Total do Lote: 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57148	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA - CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA.	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	Un	200	R$ 2,28	R$ 456,00

LOTE 22

Valor Total do Lote: 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34522	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 DIAMANTADA	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	Un	200	R$ 2,22	R$ 444,00

LOTE 23

Valor Total do Lote: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103458	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018 DIMANTADA	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	Un	200	R$ 2,21	R$ 442,00

LOTE 25

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	95906	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	Un	200	R$ 2,25	R$ 450,00

LOTE 26

Valor Total do Lote: 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34704	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	Un	200	R$ 2,22	R$ 444,00

LOTE 27

Valor Total do Lote: 499,60 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57064	BROCA GATES GLIDDEN - TAMANHO Nº 1. - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 6 UNIDADES.	IMPLA IMPLA	CX	20	R$ 24,98	R$ 499,60

LOTE 28

Valor Total do Lote: 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57067	BROCA GATES GLIDDEN - TAMANHO Nº 5. - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 6 UNIDADES.	IMPLA IMPLA	CX	20	R$ 28,98	R$ 579,60

LOTE 29

Valor Total do Lote: 557,60 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57065	BROCA GATES GLIDDEN - TAMANHO Nº2. - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 6 UNIDADES.	IMPLA IMPLA	CX	20	R$ 27,88	R$ 557,60

LOTE 30

Valor Total do Lote: 557,60 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57066	BROCA GATES GLIDDEN - TAMANHO Nº4. - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 6 UNIDADES.	IMPLA IMPLA	CX	20	R$ 27,88	R$ 557,60

LOTE 37

Valor Total do Lote: 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103582	BROCA ENDO Z FG 23MM. BROCA INDICADA PARA ABERTURA DA CÂMARA PULPAR, FACILITANDO ACESSO AOS CANAIS RADICULARES.	IMPLA IMPLA	Un	100	R$ 11,99	R$ 1.199,00

LOTE 49

Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	38703	CLIPS INDIVIDUAL PARA FILME RADIOGRÁFICO EM AÇO INOXIDAVEL	IMPLA IMPLA	Un	50	R$ 3,00	R$ 150,00

LOTE 51

Valor Total do Lote: 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	28847	CONE DE GUTA PERCHA - 1 SÉRIE (15-40) CX C/ 120	IMPLA IMPLA	CX	150	R$ 24,88	R$ 3.732,00

LOTE 52

Valor Total do Lote: 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34468	CONE DE GUTA PERCHA 28 MM Nº 15 CX C/ 120	IMPLA IMPLA	Cx	20	R$ 23,30	R$ 466,00

LOTE 53

Valor Total do Lote: 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34471	CONE DE GUTA PERCHA 28 MM Nº 30 CX C/ 120	IMPLA IMPLA	Cx	50	R$ 23,30	R$ 1.165,00

LOTE 54

Valor Total do Lote: 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34469	CONE DE GUTA PERCHA 28MM Nº 20 CX C/ 120	IMPLA IMPLA	Cx	20	R$ 23,30	R$ 466,00

LOTE 55

Valor Total do Lote: 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34470	CONE DE GUTA PERCHA 28MM Nº 25 CX C/ 120	IMPLA IMPLA	Cx	20	R$ 23,30	R$ 466,00

LOTE 56

Valor Total do Lote: 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais)

5	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34472	CONE DE GUTA PERCHA 28MM Nº 35 CX C/ 120	IMPLA IMPLA	Cx	50	R$ 23,30	R$ 1.165,00

LOTE 57

Valor Total do Lote: 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34473	CONE DE GUTA PERCHA 28MM Nº 40 CX C/ 120	IMPLA IMPLA	Cx	20	R$ 23,30	R$ 466,00

LOTE 58

Valor Total do Lote: 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	39824	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45 A 80) COM 120 UNIDADES	IMPLA IMPLA	CX	150	R$ 23,30	R$ 3.495,00

LOTE 59

Valor Total do Lote: 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1		CONE DE GUTA PERCHA - B7 - COM 120 UNIDADES	IMPLA IMPLA	CX	130	R$ 23,30	R$ 3.029,00

LOTE 60

Valor Total do Lote: 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	10243	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO B8 - COM 120 UNIDADES	IMPLA IMPLA	CX	130	R$ 23,30	R$ 3.029,00

LOTE 61

Valor Total do Lote: 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41196	CONE DE GUTA PERCHA FF- COM 120 UNIDADES	IMPLA IMPLA	Cx	130	R$ 23,30	R$ 3.029,00

LOTE 62

Valor Total do Lote: 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57076	CONE DE GUTA PERCHA - B7 MF - CONES DE GUTA PERCHA DE 28MM. INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. EMBALAGEM COM 120 PONTAS. UTILIZADO EM ENDODONTIA COMO CONES ACESSÓRIOS PARA TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO.	IMPLA IMPLA	CX	50	R$ 23,30	R$ 1.165,00

LOTE 63

Valor Total do Lote: 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41200	CONE DE GUTA PERCHA XF.- COM 120 UNIDADES	IMPLA IMPLA	CX	130	R$ 23,30	R$ 3.029,00

LOTE 64

Valor Total do Lote: 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57078	CONES DE PAPEL ABSORVENTE - PONTAS DE PAPEL EM FORMA DE CONE. CONTÉM CONES DO 15,20,25,30,35,40. INDICAÇÃO: SECAR O CANAL APÓS A IRRIGAÇÃO. CAIXA COM 120 PONTAS DE PAPEL.	IMPLA IMPLA	CX	200	R$ 23,30	R$ 4.660,00

LOTE 65

Valor Total do Lote: 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103415	CONES DE PAPEL ABSORVENTE - PONTAS DE PAPEL EM FORMA DE CONE. CONTÉM CONES DO 45,50,60,70,80. INDICAÇÃO: SECAR O CANAL APÓS A IRRIGAÇÃO. CAIXA COM 120 PONTAS DE PAPEL.	IMPLA IMPLA	CX	150	R$ 23,30	R$ 3.495,00

LOTE 67

Valor Total do Lote: 776,40 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57115	CUNHA DE MADEIRA. DISPOSITIVOS AUXILIARES NA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES QUE ENVOLVAM A SUPERFÍCIE PROXIMAL DOS DENTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	IMPLA IMPLA	PCT	120	R$ 6,47	R$ 776,40

LOTE 72

Valor Total do Lote: 230,00 (duzentos e trinta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41227	E.D.T.A COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM FRASCO 20 ML.	BIODINAMICA BIODINAMICA	Un	50	R$ 4,60	R$ 230,00

LOTE 73

Valor Total do Lote: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	18655	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	IMPLA IMPLA	Un	100	R$ 4,88	R$ 488,00

LOTE 76

Valor Total do Lote: 370,00 (trezentos e setenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103554	ESCOVA ROBINSON TIPO PINCEL C/ CERDAS MACIAS P/ CONTRA ÂNGULO.	IMPLA IMPLA	Un	500	R$ 0,74	R$ 370,00

LOTE 77

Valor Total do Lote: 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	51109	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03	IMPLA IMPLA	UN	200	R$ 2,99	R$ 598,00

LOTE 78

Valor Total do Lote: 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	51110	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	IMPLA IMPLA	UN	300	R$ 2,88	R$ 864,00

LOTE 84

Valor Total do Lote: 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA CT 1/2 1,5 CM COM 24	MEDIX MEDIX	CX	100	R$ 33,50	R$ 3.350,00

LOTE 88

Valor Total do Lote: 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	45939	FIO RETRATOR Nº000 COM 250CM	BIODINAMICA BIODINAMICA	UN	30	R$ 14,58	R$ 437,40

LOTE 89

Valor Total do Lote: 5.339,00 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57144	FITA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA - É IMPRESCINDÍVEL NOS TRABALHOS DE PROFILAXIA POIS ACESSA COM FACILIDADE A REGIÃO PROXIMAL, ONDE SUA FACE ATIVA AGE EFICAZMENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULOS DENTAIS. AS MICROLÂMINAS CIRCULARES, LOCALIZADAS EM TORNO DOS FUROS EM UMA DAS FACES DA FITA, TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA UMA AÇÃO CONTRA OS CÁLCULOS, PRESERVANDO, PORÉM, A INTEGRIDADE DO ESMALTE E DOS MATERIAIS RESTAURADORES. 100 MM COM 10 UNIDADES.	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	PCT	100	R$ 53,39	R$ 5.339,00

LOTE 90

Valor Total do Lote: 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57146	FIXADOR ODONTOLÓGICO - É UM ELEMENTO DE AÇÃO QUÍMICA AMPLAMENTE UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS E QUE PROPORCIONA A FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO RAIO-X. PRONTO PARA USO. FRASCO COM 475 ML.	IMPLA IMPLA	FR	200	R$ 7,49	R$ 1.498,00

LOTE 95

Valor Total do Lote: 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57151	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - CLOREXIDINA 0,12% É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. APRESENTAÇÃO: 1L	RABBIT/DENT CLE RABBIT/DENT CLE	FR	500	R$ 19,99	R$ 9.995,00

LOTE 115

Valor Total do Lote: 329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37344	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	30	R$ 10,99	R$ 329,70

LOTE 116

Valor Total do Lote: 329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37346	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	30	R$ 10,99	R$ 329,70

LOTE 117

Valor Total do Lote: 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37345	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	20	R$ 10,99	R$ 219,80

LOTE 118

Valor Total do Lote: 110,00 (cento e dez reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37347	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	10	R$ 11,00	R$ 110,00

LOTE 119

Valor Total do Lote: 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34601	LIMA K Nº 10 CX 21MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	20	R$ 10,99	R$ 219,80

LOTE 120

Valor Total do Lote: 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34459	LIMA K Nº 10 CX 25MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	Cx	20	R$ 10,99	R$ 219,80

LOTE 121

Valor Total do Lote: 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	39863	LIMA K Nº 15 21 MM CAIXA CAIXA	IMPLA IMPLA	CX	15	R$ 11,99	R$ 179,85

		COM 6					

LOTE 122

Valor Total do Lote: 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	39838	LIMA K Nº 15 25 MM CAIXA CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	50	R$ 11,99	R$ 599,50

LOTE 123

Valor Total do Lote: 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103474	LIMA K Nº 15 31 MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	20	R$ 11,99	R$ 239,80

LOTE 124

Valor Total do Lote: 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	39837	LIMA K Nº 20 21 MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	UN	15	R$ 11,99	R$ 179,85

LOTE 125

Valor Total do Lote: 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	39839	LIMA K Nº 20 25 MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	UN	15	R$ 11,99	R$ 179,85

LOTE 126

Valor Total do Lote: 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37348	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM COM 6 UNID	IMPLA IMPLA	CX	50	R$ 11,99	R$ 599,50

LOTE 127

Valor Total do Lote: 359,70 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37350	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM COM 6 UNID	IMPLA IMPLA	CX	30	R$ 11,99	R$ 359,70

LOTE 128

Valor Total do Lote: 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37349	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM COM 6 UNID	IMPLA IMPLA	CX	20	R$ 11,99	R$ 239,80

LOTE 129

Valor Total do Lote: 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37351	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM COM 6 UNID	IMPLA IMPLA	CX	10	R$ 11,99	R$ 119,90

LOTE 130

Valor Total do Lote: 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34455	LIMA K Nº 8 CX 21MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	15	R$ 11,99	R$ 179,85

LOTE 131

Valor Total do Lote: 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un25	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	34458	LIMA K Nº 8 CX 25MM CAIXA COM 6	IMPLA IMPLA	CX	10	R$ 11,99	R$ 119,90

LOTE 132

Valor Total do Lote: 337,60 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103475	LÍQUIDO PARA ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE (CONSERTOS E REEMBASAMENTOS). EMBALAGEM COM 120ML	DENTARIA BRASIL DENTARIA BRASIL	UN	20	R$ 16,88	R$ 337,60

LOTE 133

Valor Total do Lote: 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57059	MICROBRUSH - TAMANHO EXTRA-FINO. SÃO APLICADORES QUE SE DOBRAM FACILMENTE ATÉ 90º, O QUE PERMITE A APLICAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. AS PONTAS EM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO, MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR. OS APLICADORES VÊM EM	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	CX	100	R$ 7,98	R$ 798,00

		TUBO PLÁSTICO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, EM DUAS CORES, FINO E REGULAR PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DAS ETAPAS DOS PROCEDIMENTOS, E SÃO DISPONÍVEIS EM DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS, PARA COMBINAR COM O TAMANHO DO PREPARO. ESTOJOS COM 100 UNIDADES CADA.					

LOTE 134

Valor Total do Lote: 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1		MICROBRUSH - TAMANHO FINO - SÃO APLICADORES QUE DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90º, O QUE PERMITE A APLICAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. AS PONTAS EM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO, MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR. OS APLICADORES VÊM EM TUBO PLÁSTICO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, EM DUAS CORES, FINO E REGULAR PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DAS ETAPAS DOS PROCEDIMENTOS, E SÃO DISPONÍVEIS EM DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS, PARA COMBINAR COM O TAMANHO DO PREPARO. ESTOJOS COM 100 UNIDADES CADA.	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	CX	100	R$ 7,98	R$ 798,00

LOTE 138

Valor Total do Lote: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	48780	OXIDO DE ZINCO - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM 50G	LYSANDA LYSANDA	UN	100	R$ 4,88	R$ 488,00

LOTE 147

Valor Total do Lote: 233,10 (duzentos e trinta e três reais e dez centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	45947	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	IMPLA IMPLA	UN	30	R$ 7,77	R$ 233,10

LOTE 150

Valor Total do Lote: 230,00 (duzentos e trinta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57101	BROCA PONTA DIAMANTADA 3168F - UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	UN	100	R$ 2,30	R$ 230,00

		ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.					

LOTE 151

Valor Total do Lote: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57099	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 - CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA.	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	UN	200	R$ 2,30	R$ 460,00

LOTE 154

Valor Total do Lote: 652,60 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103479	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE (PÓ-COLÍMERO DE ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE) PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS, INCOLOR, FRASCO COM 220GR	DENTARIA BRASIL DENTARIA BRASIL	UN	20	R$ 32,63	R$ 652,60

LOTE 155

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	50981	RESINA BULK FILL FLOW DE BAIXA VISCOSIDADE - FLUIDA – FOTOPOLIMERIZÁVEL, A BASE DE MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA E CO-INICIADOR, CARGAS INORGÂNICAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO SILANIZADO. PREENCHIIMENTO 4MM. COR A3. SERINGA COM 2G	FGM FGM	UN	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00

LOTE 157

Valor Total do Lote: 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57056	RESINA MICROHÍBRIDA - RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. CARACTERÍSTICAS CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	FGM FGM	UN	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00

		ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA. MAIOR FLUORESCÊNCIA. ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COR: B 0,5					

LOTE 166

Valor Total do Lote: 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41521	RESINA MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA. UDMA, BIS EMA CANFOROQUINONA E MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA SILICIA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,6 MICROMETROS EMBALAGEM SERINGA 4 GRAMAS. COR UD	3M 3M	Un	200	R$ 34,44	R$ 6.888,00

LOTE 168

Valor Total do Lote: 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57147	REVELADOR ODONTOLÓGICO - POSSIBILITA QUE A IMAGEM EXTRAÍDA DO PACIENTE SEJA TRANSFERIDA PARA PELÍCULA PARA QUE O EXAME POSSA SER VISUALIZADO EM QUALQUER LOCAL QUE TENHA LUZ E GARANTE UMA REVELAÇÃO MAIS RÁPIDA COM MAIOR DURABILIDADE. PRONTO PARA USO. FRASCO COM 475 ML.	IMPLA IMPLA	FR	200	R$ 7,26	R$ 1.452,00

LOTE 169

Valor Total do Lote: 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41525	ROLETES DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADES	MAXCLEAN MAXCLEAN	PCT	3.000	R$ 2,15	R$ 6.450,00

LOTE 178

Valor Total do Lote: 93,00 (noventa e três reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	45965	TAÇA DE BORRACHA P/ CONTRA ÂNGULO	IMPLA IMPLA	UN	100	R$ 0,93	R$ 93,00

Valor Total Homologado - R$ 100.018,80

1.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no editalou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente,designados através do Decreto Municipal nº.16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Maxima Dental Importacao, Exportacao E Comercio De Produtos Odontologicos LTDA

CNPJ/MF sob o nº 28.857.335/0001-40

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

CPF/MF sob o nº042.999.099-50

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 16	**BROCA CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 701 CARBIDE**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$ 10,17	R$ 1.017,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$ 10,82	R$ 1.082,00
4º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	100	R$ 11,35	R$ 1.135,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ:72.150.550/0001-06	Un	100	R$ 13,00	R$1.300,00
6º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00
LOTE 18	**BROCA CIRURGICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 703 CARBIDE**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$ 10,17	R$1.017,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$ 10,82	R$1.082,00
4º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	100	R$ 11,35	R$1.135,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	100	R$ 13,00	R$1.300,00
6º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ:72.150.550/0001-06	Un	100	R$ 13,98	R$1.398,00
LOTE19	***CARTÃO PLÁSTICO PARA RAIO X COM 14 FUROS- FACILITA A VISUALIZAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS, ALÉM DE PRESERVÁ-LAS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$ 2,38	R$476,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	200	R$ 2,59	R$518,00

4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	200	R$ 7,16	R$1.432,00
LOTE 20	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 DIAMANTADA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$ 2,38	R$ 476,00
3º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	200	R$ 7,16	R$1.432,00
LOTE 21	**BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA - CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$2,32	R$464,00
LOTE 22	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 DIAMANTADA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$ 2,30	R$460,00
3º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	200	R$ 7,16	R$1.432,00
LOTE 23	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018 DIMANTADA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$ 2,38	R$464,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	200	R$ 2,59	R$ 518,00
4º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ:72.150.550/0001-06	Un	200	R$ 3,17	R$ 634,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	200	R$3,25	R$ 650,00
LOTE 25	**BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	200	R$ 7,16	R$1.432,00
LOTE 26	**BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$ 2,34	R$468,00
3º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	200	R$ 7,16	R$1.432,00
LOTE 27	**BROCA GATES GLIDDEN - TAMANHO Nº 1. - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 6 UNIDADES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 42,80	R$856,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 45,95	R$919,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	20	R$ 123,00	R$2.460,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 123,01	R$2.460,20
LOTE 28	**BROCA GATES GLIDDEN - TAMANHO Nº 5. - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 6 UNIDADES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Cx	20	R$ 34,00	R$680,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 42,80	R$856,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$45,95	R$919,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$124,31	R$2.486,20
6º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	20	R$124,33	R$2.486,60
LOTE 29	**BROCA GATES GLIDDEN - TAMANHO Nº2. - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMAN6HO 1: 0,50MM. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 6 UNIDADES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 42,80	R$856,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 45,95	R$919,00
4º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 98,32	R$1.966,40
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	20	R$ 98,34	R$1.966,80
6º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Cx	20	R$ 100,00	R$2.00,00
LOTE 30	**BROCA GATES GLIDDEN - TAMANHO Nº4. - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 6 UNIDADES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 42,80	R$856,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 45,95	R$919,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	20	R$ 69,99	R$1.399,80
5º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Cx	20	R$ 70,00	R$1.400,00
6º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 104,96	R$2.099,20
LOTE 37	**BROCA ENDO Z FG 23MM. BROCA INDICADA PARA ABERTURA DA CÂMARA PULPAR, FACILITANDO ACESSO AOS CANAIS RADICULARES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$ 13,16	R$1.306,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$14,45	R$1.445,00
4º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	100	R$15,75	R$1.575,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	100	R$19,00	R$1.900,00
6º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ:72.150.550/0001-06	Un	100	R$19,85	R$1.985,00
LOTE 49	**CLIPS INDIVIDUAL PARA FILME RADIOGRÁFICO EM AÇO INOXIDAVEL**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	50	R$ 3,90	R$195,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ:72.150.550/0001-06	Un	50	R$4,37	R$218,50
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	50	R$6,89	R$344,50
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	50	R$17,94	R$897,00

LOTE 51	**CONE DE GUTA PERCHA - 1 SÉRIE (15-40) CX C/ 120**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	150	R$ 27,38	R$4.107,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	150	R$ 36,12	R$ 5.418,00
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	150	R$ 37,35	R$ 5.602,00
LOTE 52	**CONE DE GUTA PERCHA 28 MM Nº 15 CX C/ 120**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 27,38	R$547,60
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 29,20	R$ 584,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 36,12	R$ 722,40
LOTE 53	**CONE DE GUTA PERCHA 28 MM Nº 30 CX C/ 120**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	50	R$ 27,38	R$1.369,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	50	R$ 29,20	R$ 1.460,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	50	R$ 36,12	R$1.806,00
LOTE 54	**CONE DE GUTA PERCHA 28MM Nº 20 CX C/ 120**				

Colocação	Fornecedor:	Un	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 27,38	R$ 547,60
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 29,20	R$ 584,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 36,12	R$ 722,40
LOTE 55	**CONE DE GUTA PERCHA 28MM Nº 25 CX C/ 120**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 27,38	R$ 547,60
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 29,20	R$ 584,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 36,12	R$ 722,40
LOTE 56	**CONE DE GUTA PERCHA 28MM Nº 35 CX C/ 120**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	50	R$ 27,38	R$1.369,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	50	R$ 29,20	R$ 1.460,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	50	R$ 36,12	R$1.806,00
LOTE 57	**CONE DE GUTA PERCHA 28MM Nº 40 CX C/ 120**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 27,38	R$ 547,60
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 29,20	R$ 584,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 36,12	R$ 722,40
LOTE 58	**CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45 A 80) COM 120 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	150	R$ 27,38	R$4.107,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	150	R$ 29,20	R$4.380,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	150	R$ 36,12	R$5.418,00
LOTE 59	**CONE DE GUTA PERCHA - B7 - COM 120 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	130	R$ 27,38	R$3.559,40
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	130	R$ 35,90	R$4.667,00
LOTE 60	**CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO B8 - COM 120 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	130	R$ 27,38	R$3.559,40
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	130	R$ 35,90	R$4.667,00
LOTE 61	**CONE DE GUTA PERCHA FF- COM 120 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	130	R$ 27,38	R$3.559,40
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	130	R$ 29,20	R$3.796,00
LOTE62	**CONE DE GUTA PERCHA - B7 MF - CONES DE GUTA PERCHA DE 28MM. INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS. EMBALAGEM COM 120 PONTAS. UTILIZADO EM ENDODONTIA COMO CONES ACESSÓRIOS PARA TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	50	R$ 27,38	R$1.369,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	50	R$ 29,20	R$ 1.460,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	50	R$ 36,12	R$1.806,00
LOTE 63	**CONE DE GUTA PERCHA XF.- COM 120 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	130	R$ 27,38	R$3.559,40
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	130	R$ 29,20	R$3.796,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	130	R$ 36,12	R$4.695,60
LOTE 64	**CONES DE PAPEL ABSORVENTE - PONTAS DE PAPEL EM FORMA DE CONE. CONTÉM CONES DO 15,20,25,30,35,40. INDICAÇÃO: SECAR O CANAL APÓS A IRRIGAÇÃO. CAIXA COM 120 PONTAS DE PAPEL.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	200	R$ 27,38	R$5.476,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	200	R$ 29,20	R$5.840,00
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCNPJ:30.547.487/0001-98	Cx	200	R$37,75	R$7.550,00
5º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	200	R$ 38,64	R$7.728,00
LOTE 65	**CONES DE PAPEL ABSORVENTE - PONTAS DE PAPEL EM FORMA DE CONE. CONTÉM CONES DO 45,50,60,70,80. INDICAÇÃO: SECAR O CANAL APÓS A IRRIGAÇÃO. CAIXA COM 120 PONTAS DE PAPEL.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	150	R$ 27,38	R$4.107,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	150	R$ 29,20	R$4.380,00
LOTE 67	**CUNHA DE MADEIRA. DISPOSITIVOS AUXILIARES NA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES QUE ENVOLVAM A SUPERFÍCIE PROXIMAL DOS DENTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	120	R$ 7,90	R$948,00
3º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	120	R$ 8,84	R$1.060,80
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	120	R$8,84	R$1.060,80
LOTE 72	**E.D.T.A COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM FRASCO 20 ML.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	50	R$4,70	R$235,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	50	R$ 4,76	R$238,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	50	R$ 5,01	R$250,50
5º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	50	R$ 5,25	R$ 262,50
6º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	50	R$ 5,34	R$ 267,00
7º	JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ: 12.991.532/0001-17	Un	50	R$ 5,90	R$ 295,00
8º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
LOTE 73	**ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	100	R$10,13	R$1.013,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	100	R$10,90	R$1.090,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$14,16	R$1.416,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	100	R$14,17	R$1.417,00
LOTE 76	**ESCOVA ROBINSON TIPO PINCEL C/ CERDAS MACIAS P/ CONTRA ÂNGULO.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	500	R$0,97	R$485,00
3º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	500	R$1,08	R$540,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	500	R$1,49	R$745,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	500	R$1,50	R$750,00
6º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	500	R$1,50	R$750,00
7º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	500	R$2,06	R$1.030,00
LOTE 77	**ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03**				

Colocação	Fornecedor:	Un	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	200	R$3,90	R$780,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	200	R$3,98	R$796,00
4º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Un	200	R$4,18	R$836,00
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$6,36	R$1.272,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	200	R$6,37	R$1274,00
7º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	200	R$6,44	R$1.288,00
LOTE 78	**ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	300	R$3,90	R$1.170,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	300	R$3,96	R$1.188,00
4º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Un	300	R$4,31	R$1.293,00
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	300	R$4,85	R$1.455,00
6º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	300	R$4,86	R$1.458,00
7º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	300	R$5,03	R$1.509,00
LOTE 84	**FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA CT 1/2 1,5 CM COM 24**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	COBERMED SUL COMERCIO DE CNPJ:35.462.689/0001-50	Cx	100	R$35,85	R$3.585,00
3º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSCNPJ: 16.366.888/0001-10	Cx	100	R$36,40	R$3.640,00
4º	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.254.808/0001-70	Cx	100	R$38,70	R$3.870,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	100	R$157,79	R$15.779,00
LOTE 88	**FIO RETRATOR Nº000 COM 250CM**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	30	R$14,70	R$441,00
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	30	R$16,46	R$493,80
4º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	30	R$19,05	R$571,50
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	30	R$19,05	R$571,50
LOTE 89	**FITA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA - É IMPRESCINDÍVEL NOS TRABALHOS DE PROFILAXIA POIS ACESSA COM FACILIDADE A REGIÃO PROXIMAL, ONDE SUA FACE ATIVA AGE EFICAZMENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULOS DENTAIS. AS MICROLÂMINAS CIRCULARES, LOCALIZADAS EM TORNO DOS FUROS EM UMA DAS FACES DA FITA, TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA UMA AÇÃO CONTRA OS CÁLCULOS, PRESERVANDO, PORÉM, A INTEGRIDADE DO ESMALTE E DOS MATERIAIS RESTAURADORES. 100 MM COM 10 UNIDADES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL IPO LTDACNPJ: 50.567.060/0001-69	Pct	100	R$53,40	R$5.340,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Pct	100	R$59,01	R$5.901,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Pct	100	R$65,83	R$6.583,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Pct	100	R$66,00	R$6.600,00
6º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Pct	100	R$69,93	6.993,00
LOTE 90	**FIXADOR ODONTOLÓGICO - É UM ELEMENTO DE AÇÃO QUÍMICA AMPLAMENTE UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS E QUE PROPORCIONA A FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO RAIOX. PRONTO PARA USO. FRASCO COM 475 ML**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIABETICOS EIRELI EPPCNPJ: 28.675.331/0001-40	Frasco	200	R$7,50	R$1.500,00
3º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Frasco	200	R$8,69	R$1.738,00
4º	EXCLUSIVA MEDICCNPJ:37.630.133/0001-51	Frasco	200	R$8,70	R$1.740,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Frasco	200	R$26,10	R$5.220,00
LOTE 95	**GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - CLOREXIDINA 0,12% É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉOPERATÓRIO. APRESENTAÇÃO: 1L**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Frasco	500	R$20,87	R$10.435,00
3º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Frasco	500	R$20,87	R$10.435,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Frasco	500	R$58,67	R$29.335,00
LOTE 115	**LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	30	R$12,25	R$367,50
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	30	R$13,00	R$390,00
4º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Cx	30	R$16,50	R$495,00
5º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	30	R$18,91	R$567,30
LOTE 116	**LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	30	R$12,25	R$367,50
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	30	R$13,00	R$390,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	30	R$18,91	R$567,30
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	30	R$35,64	R$1.069,20
6º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Cx	30	R$48,10	R$1.443,00
LOTE 117	**LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$12,90	R$258,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$13,00	R$260,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$18,91	R$378,20
5º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Cx	20	R$45,00	R$900,00
6º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	20	R$49,49	R$989,80
LOTE 118	**LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	10	R$12,90	R$129,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	10	R$13,00	R$130,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	10	R$18,91	R$189,10
5º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Cx	10	R$19,00	R$190,00
LOTE 119	**LIMA K Nº 10 CX 21MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$12,90	R$258,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$13,00	R$260,00
4º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Cx	20	R$18,50	R$370,00
LOTE 120	**LIMA K Nº 10 CX 25MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$12,90	R$258,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$13,00	R$260,00

4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$18,91	R$378,20
5º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Cx	20	R$19,00	R$380,00
LOTE 121	**LIMA K Nº 15 21 MM CAIXA CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	15	R$12,90	R$193,50
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	15	R$13,00	R$195,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	15	R$18,91	R$283,65
5º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Cx	15	R$19,00	R$285,00
LOTE 122	**LIMA K Nº 15 25 MM CAIXA CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	50	R$12,25	R$612,50
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	50	R$13,00	R$650,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	50	R$18,91	R$945,50
5º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Cx	50	R$19,00	R$950,00
LOTE 123	**LIMA K Nº 15 31 MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$12,25	R$245,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$13,00	R$260,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$18,91	R$378,20
LOTE 124	**LIMA K Nº 20 21 MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	15	R$ 12,25	R$183,75
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	15	R$ 13,00	R$195,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	15	R$ 18,80	R$282,00
5º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Un	15	R$55,00	R$825,00
6º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	15	R$55,28	R$829,20
LOTE 125	**LIMA K Nº 20 25 MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	15	R$ 12,25	R$183,75
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	15	R$ 13,00	R$195,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	15	R$ 18,84	R$282,60
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	15	R$24,90	R$373,50
LOTE 126	**LIMA K Nº 20 25 MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	50	R$ 12,25	R$612,50
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	50	R$ 13,00	R$650,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	50	R$ 18,90	R$945,00
LOTE 127	**LIMA TIPO K 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM COM 6 UNID**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	30	R$ 12,25	R$367,50
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	30	R$ 13,00	R$390,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	30	R$ 18,90	R$567,00
LOTE 128	**LIMA TIPO K 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM COM 6 UNID**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	20	R$ 12,50	R$250,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	20	R$ 13,00	R$260,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$ 18,85	R$377,00
LOTE 129	**LIMA TIPO K 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM COM 6 UNID**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	10	R$ 12,50	R$125,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	10	R$ 13,00	R$ 130,00
LOTE 130	**LIMA K Nº 20 21 MM CAI**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	15	R$ 12,50	R$187,50
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	15	R$ 13,00	R$195,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	15	R$18,85	R$282,75
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	15	R$25,40	R$381,00
LOTE 131	**LIMA K Nº 8 CX 25MM CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	10	R$ 12,25	R$122,50
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	10	R$ 13,00	R$130,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	10	R$ 18,85	R$
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	10	R$ 25,40	R$
LOTE 132	**LÍQUIDO PARA ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE (CONSERTOS E REEMBASAMENTOS). EMBALAGEM COM 120ML**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	20	R$ 26,13	R$522,60
3º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	20	R$ 29,16	R$583,20
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	20	R$ 30,00	R$600,00
LOTE 133	**MICROBRUSH - TAMANHO EXTRA-FINO. SÃO APLICADORES QUE SE DOBRAM FACILMENTE ATÉ 90º, O QUE PERMITE A APLICAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. AS PONTAS EM FIBRAS NÃOABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO, MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR. OS APLICADORES VÊM EM TUBO PLÁSTICO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, EM DUAS CORES, FINO E REGULAR PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DAS ETAPAS DOS PROCEDIMENTOS, E SÃO DISPONÍVEIS EM DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS, PARA COMBINAR COM O TAMANHO DO PREPARO. ESTOJOS COM 100 UNIDADES CADA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	100	R$ 8,37	R$837,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	100	R$ 8,50	R$850,00
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	100	R$8,50	R$850,00
5º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	100	R$8,78	R$878,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	100	R$28,80	R$2.880,00
LOTE	**MICROBRUSH - TAMANHO FINO - SÃO APLICADORES QUE DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90º, O QUE PERMITE A APLICAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE**				

134	**DIFÍCIL ACESSO. AS PONTAS EM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO, MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR. OS APLICADORES VÊM EM TUBO PLÁSTICO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, EM DUAS CORES, FINO E REGULAR PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DAS ETAPAS DOS PROCEDIMENTOS, E SÃO DISPONÍVEIS EM DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS, PARA COMBINAR COM O TAMANHO DO PREPARO. ESTOJOS COM 100 UNIDADES CADA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	100	R$ 8,37	R$837,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Cx	100	R$ 8,50	R$850,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	100	R$8,78	R$878,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	100	R$9,71	R$971,00
6º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	100	R$28,80	R$2.880,00
LOTE 138	**OXIDO DE ZINCO - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO EMBALAGEM 50G**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	100	R$ 4,94	R$494,00
3º	JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ: 12.991.532/0001-17	Un	100	R$ 5,90	R$590,00
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Un	100	R$6,29	R$629,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	100	R$6,37	R$637,00
6º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	100	R$6,37	R$637,00
7º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$6,37	R$637,00
8º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	100	R$8,10	R$810,00
LOTE 147	**PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	30	R$ 12,98	R$389,40
3º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	30	R$ 12,98	R$389,40
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	30	R$ 28,71	R$861,30
LOTE 150	**BROCA PONTA DIAMANTADA 3168F - UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$ 2,59	R$259,00
3º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$ 2,75	R$275,00
4º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOSCNPJ:10.633.441/0001-84	Un	100	R$ 2,75	R$275,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	100	R$7,16	R$716,00
LOTE 151	**BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 - CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	200	R$11,30	R$2.260,00
LOTE 154	**RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE (PÓ-COLÍMERO DE ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE) PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS, INCOLOR, FRASCO COM 220GR**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	20	R$ 49,90	R$998,00
LOTE 155	**RESINA BULK FILL FLOW DE BAIXA VISCOSIDADE - FLUIDA ? FOTOPOLIMERIZÁVEL, A BASE DE MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA E CO-INICIADOR, CARGAS INORGÂNICAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO SILANIZADO. PREENCHIIMENTO 4MM. COR A3. SERINGA COM 2G.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$ 107,86	R$10.786,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ:10.633.441/0001-84	Un	100	R$ 110,00	R$11.000,00
4º	DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ: 25.265.400/0001-50	Un	100	R$160,00	R$16.000,00
5º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	100	R$161,00	R$16.100,00
6º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	100	R$161,00	R$16.100,00
7º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$161,00	R$16.100,00
LOTE 157	**RESINA MICROHÍBRIDA - RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. CARACTERÍSTICAS CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA; EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA; CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA. MAIOR FLUORESCÊNCIA.ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COR: B 0,5**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ:10.633.441/0001-84	Un	50	R$ 26,00	R$1.300,00
3º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	50	R$ 56,66	R$2.833,00
4º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	50	R$ 56,66	R42.833,00
LOTE 166	**RESINA MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA. UDMA, BIS EMA CANFOROQUINONA E MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA SILICIA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,6 MICROMETROS EMBALAGEM SERINGA 4 GRAMAS. COR UD**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	200	R$ 44,09	R$8.818,00
LOTE 168	**REVELADOR ODONTOLÓGICO - POSSIBILITA QUE A IMAGEM EXTRAÍDA DO PACIENTE SEJA TRANSFERIDA PARA PELÍCULA PARA QUE O EXAME POSSA SER VISUALIZADO EM QUALQUER LOCAL QUE TENHA LUZ E GARANTE UMA REVELAÇÃO MAIS RÁPIDA COM MAIOR DURABILIDADE. PRONTO PARA USO. FRASCO COM 475 ML.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Frasco	200	R$ 7,50	R$1.500,00
3º	EXCLUSIVA MEDIC CNPJ: 37.630.133/0001-51	Frasco	200	R$ 8,14	R$1.628,00
4º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Frasco	200	R$9,23	R$1.846,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Frasco	200	R$26,10	R$5.220,00
LOTE 169	**ROLETES DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Pct	3.000	R$ 2,18	R$6.540,00
3º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Pct	3.000	R$ 2,32	R$6.960,00
4º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Pct	3.000	R$2,32	R$6.960,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Pct	3.000	R$6,06	R$18.180,00
LOTE 178	**TAÇA DE BORRACHA P/ CONTRA ANGULO**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ:10.633.441/0001-84	Un	100	R$ 1,49	R$149,00
3º	JULIANO DE COSTA LTDACNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	100	R$ 1,65	R$165,00
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	100	R$1,71	R$171,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	100	R$2,33	R$233,00
6º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	100	R$2,34	R$234,00
7º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	100	R$2,34	R$234,00

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:841559D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto oRegistro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06

LOTE 24

Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103459	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 HASTE LONGA	CHAMPION CHAMPION	UN	200	R$ 3,00	R$ 600,00

LOTE 48

Valor Total do Lote: 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41183	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, EUGENOL, DE LONGA DURAÇÃO NA CAVIDADE BUCAL, REFORÇADO C/ SUBSTÂNCIAS QUE PERMITEM MAIOR RESISTÊNCIA,BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RÁPIDA, CONTENDO PÓ NO MÍNIMO 38G E LIQ NO MÍNIMO 14 ML	BIODINAMICA BIODINAMICA	Un	250	R$ 14,38	R$ 3.595,00

LOTE 82

Valor Total do Lote: 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57228	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL: A RADIOGRAFIA OCLUSAL É UTILIZADA PARA EXAMINAR GRANDES ÁREAS, DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIOR COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: FRATURAS, PATOLOGIAS, FRAGMENTOS DE RAÍZES, TRATAMENTO DE ORTODONTIA, AVALIAÇÃO DA SUTURA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: ALTA VELOCIDADE F; DIMENSÃO: 57MM X 76MM	CARESTREAN CARESTREAN	Un	50	R$ 321,00	R$ 16.050,00

LOTE 85

Valor Total do Lote: 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	51613	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 AGULHA CT 1/2 1,5CM CAIXA COM 36	SHALON SHALON	CX	20	R$ 287,00	R$ 5.740,00

LOTE 113

Valor Total do Lote: 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	103472	LIMA ENDODÔNTICA NITIFLEX 1ª SERIE 15-40 21MM. FABRICADAS EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO. CAIXA COM 6	TDK/EURODONTO K-NITI	CX	20	R$ 20,90	R$ 418,00

LOTE 143

Valor Total do Lote: 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57145	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. PASTILHAS PARA BOCHECHO. EMBALAGEM COM 60 PASTILHAS.	BIODINAMICA BIODINAMICA	UN	150	R$ 10,68	R$ 1.602,00

LOTE 146

Valor Total do Lote: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41501	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS.	CARESTREAN CARESTREAN	CX	300	R$ 190,00	R$ 57.000,00

Valor Total Homologado - R$ 85.005,00

1.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no editalou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente,designados através do Decreto Municipal nº.16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Juliano De Costa LTDA

CNPJ/MF sob o nº 72.150.550/0001-06

JULIANO DE COSTA

CPF/MF sob o nº 019.030.619-03

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 24	**BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 HASTE LONGA**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	200	R$3,25	R$ 650,00
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Un	200	R$10,00	R$2.000,00
LOTE 48	**CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, EUGENOL, DE LONGA DURAÇÃO NA CAVIDADE BUCAL, REFORÇADO C/ SUBSTÂNCIAS QUE PERMITEM MAIOR RESISTÊNCIA,BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRESA RÁPIDA, CONTENDO PÓ NO MÍNIMO 38G E LIQ NO MÍNIMO 14 ML**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	250	R$15,00	R$3.750,00
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	250	R$ 15,40	R$3.850,00
4º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	250	R$ 16,09	R$4.022,50
5º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	250	R$17,15	R$4.287,50
6º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	250	R$ 17,15	R$4.287,50
7º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	250	R$ 17,15	R$4.287,50
8º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS ECNPJ:51.740.794/0001-60	Un	250	R$24,75	R$6.187,50
LOTE 82	**FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL: A RADIOGRAFIA OCLUSAL É UTILIZADA PARA EXAMINAR GRANDES ÁREAS, DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIOR COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: FRATURAS, PATOLOGIAS, FRAGMENTOS DE RAÍZES, TRATAMENTO DE ORTODONTIA, AVALIAÇÃO DA SUTURA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: ALTA VELOCIDADE F; DIMENSÃO: 57MM X 76MM**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	50	R$344,61	R$17.230,50

3º	EXCLUSIVA MEDIC CNPJ: 37.630.133/0001-51	Un	50	R$660,10	R$33.005,00
LOTE 85	**FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 AGULHA CT 1/2 1,5CM CAIXA COM 36**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	20	R$ 681,33	R$13.626,60
LOTE 113	**LIMA ENDODÔNTICA NITIFLEX 1ª SERIE 15-40 21MM. FABRICADAS EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO. CAIXA COM 6**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Cx	20	R$23,00	R$460,00
3º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Cx	20	R$88,42	R$1.768,40
4º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Cx	20	R$237,26	R$4.745,20
LOTE 143	**PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. PASTILHAS PARA BOCHECHO. EMBALAGEM COM 60 PASTILHAS.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Un	150	R$ 10,92	R$1.638,00
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	150	R$ 11,43	R$1.714,50
4º	DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40	Un	150	R$ 11,94	R$1.791,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	150	R$ 12,00	R$1.800,00
6º	DENTAL UNIVERSO EIRELI CNPJ: 26.395.502/0001-52	Un	150	R$ 12,92	R$1.938,00
7º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Un	150	R$ 17,99	R$2.698,50
8º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	150	R$ 18,90	R$2.835,00
LOTE 146	**PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO. EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	EXCLUSIVA MEDIC CNPJ:37.630.133/0001-51	Cx	300	R$ 196,10	R$58.830,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Cx	300	R$ 196,61	R$58.983,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Cx	300	R$ 507,50	R$152.250,00

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:BA41D38C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto oRegistro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: DENTAL UNIVERSO LTDA

CNPJ/CPF: 26.395.502/0001-52

LOTE 31

Valor Total do Lote: 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57060	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº FG 1 - CARBIDE - INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE	ANGELUS PRIMA PRIMA ANGELUS	Un	50	R$ 4,97	R$ 248,50

		TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.					

LOTE 32

Valor Total do Lote: 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57061	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº FG 2 - CARBIDE - INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ANGELUS PRIMA PRIMA ANGELUS	Un	50	R$ 4,97	R$ 248,50

LOTE 33

Valor Total do Lote: 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57062	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº FG 4 - CARBIDE - INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ANGELUS PRIMA PRIMA ANGELUS	Un	50	R$ 4,97	R$ 248,50

LOTE 96

Valor Total do Lote: 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57053	GUTA PERCHA BASTÃO - FABRICADAS PARA A CONFECÇÃO DE OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CAVIDADES QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS A PRESSÕES INTERNAS. TAMBÉM SÃO INDICADOS PARA A SEPARAÇÃO DENTAL E AFASTAMENTO GENGIVAL. GUTA PERCHA EM BASTÃO SORTIDO, NAS CORES BRANCO E ROSA. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	DENTSPLY ODACHAN	Cx	50	R$ 45,30	R$ 2.265,00

LOTE 106

Valor Total do Lote: 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57089	KIT POLIMENTO DE RESINA COMPLETO - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA. KIT COM 8 UNIDADES.	MICRODONT MICRODONT	KIT	50	R$ 41,24	R$ 2.062,00

LOTE 107

Valor Total do Lote: 1.619,40 (um mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1		KIT DE BROCAS DIAMANTADAS (DOURADAS) PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, FINO E ULTRA FINO, COMPOSTA DE 7 BROCAS COM SEGUINTE NUMERAÇÃO: 3168F/3168FF/1190F/1190FF/3118F/3195F/2135F.	MICRODONT MICRODONT	KIT	30	R$ 53,98	R$ 1.619,40

Valor Total Homologado - R$ 6.691,90

1.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no editalou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente,designados através do Decreto Municipal nº.16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Dental Universo LTDA

CNPJ/MF sob o nº 26.395.502/0001-52

REGIANE BORGES DOS SANTOS

CPF/MF sob o nº 034.281.936-44

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 31	**BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº FG 1 - CARBIDE - INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	50	R$5,99	R$ 299,50
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃOCNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	50	R$6,08	R$ 304,00
4º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	50	R$7,26	R$ 363,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Un	50	R$12,76	R$ 638,00
LOTE 32	**BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº FG 2 - CARBIDE - INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	50	R$5,99	R$ 299,50
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	50	R$6,08	R$ 304,00
4º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	50	R$7,28	R$ 364,00
5º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	50	R$10,06	R$ 503,00
LOTE 33	**BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº FG 4 - CARBIDE - INDICADAS PARA PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E ODONTOPEDIATRIA. AUTOCLAVÁVEIS. PRODUZIDAS EM AÇO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Un	50	R$5,99	R$ 299,50
3º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Un	50	R$6,06	R$ 303,00

4º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Un	50	R$7,26	R$ 363,00
5º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Un	50	R$10,01	R$ 500,50
LOTE 96	**GUTA PERCHA BASTÃO - FABRICADAS PARA A CONFECÇÃO DE OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CAVIDADES QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS A PRESSÕES INTERNAS. TAMBÉM SÃO INDICADOS PARA A SEPARAÇÃO DENTAL E AFASTAMENTO GENGIVAL. GUTA PERCHA EM BASTÃO SORTIDO, NAS CORES BRANCO E ROSA. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Cx	50	R$45,35	R$2.267,50
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	50	R$ 50,46	R$2.523,00
4º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Cx	50	R$ 53,90	R$2.695,00
LOTE 106	**KIT POLIMENTO DE RESINA COMPLETO - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA. KIT COM 8 UNIDADES**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Kit	50	R$45,53	R$2.276,50
3º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Kit	50	R$52,50	R$2.625,00
4º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Kit	50	R$62,00	R$3.100,00
5º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Kit	50	R$80,99	R$4.049,50
6º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 30.547.487/0001-98	Kit	50	R$80,99	R$4.049,50
7º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Kit	50	R$81,30	R$4.065,00
LOTE 107	**KIT DE BROCAS DIAMANTADAS (DOURADAS) PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, FINO E ULTRA FINO, COMPOSTA DE 7 BROCAS COM SEGUINTE NUMERAÇÃO: 3168F/3168FF/1190F/1190FF/3118F/3195F/2135F.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Kit	30	R$ 69,99	R$2.099,70
3º	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	Kit	30	R$ 86,90	R$2.607,00
4º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Kit	30	R$ 122,68	R$3.680,40
5º	DENTAL OPEN COMÉRCIO DECNPJ:08.849.206/0001-00	Kit	30	R$ 122,68	R$3.680,40
6º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Kit	30	R$ 122,68	R$3.680,40

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:6987DFF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto oRegistro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60

LOTE 68

Valor Total do Lote: 2.953,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57102	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO - DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS: INSTRUMENTAL, UTENSÍLIOS E	ICARAI Desincrustante ortofosfato trissódico - detergente	PCT	50	R$ 59,07	R$ 2.953,50

		VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGUE E DEMAIS FLUÍDOS CORPÓREOS QUE SERÃO SUBMETIDOS A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. PACOTE DE 1 KG					

LOTE 70

Valor Total do Lote: 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	37324	DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM 1 LITRO	CICLOFARMA Detergente enzimático. Embalagem 1litro.	LTS	200	R$ 18,88	R$ 3.776,00

LOTE 100

Valor Total do Lote: 1.553,60 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57149	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 1L - É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. TAMBÉM É EMPREGADO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE INFECÇÕES CUTÂNEAS SEM IRRITAR A PELE, SENDO AINDA FACILMENTE REMOVÍVEL EM ÁGUA. TÓPICO - IODOPOLIVIDONA, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO, IODATO DE POTÁSSIO E ÁGUA DEIONIZADA. PRODUTO ANTISSÉPTICO INDICADO PARA USO TÓPICO NAS ÁREAS AFETADAS APÓS LIMPEZA PRÉVIA DO LOCAL.	VICPHARMA Iodopovidona solução aquosa 1l - é ativo contra to	FR	20	R$ 77,68	R$ 1.553,60

LOTE 172

Valor Total do Lote: 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41535	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - LIQUIDO DE DAKIN. EMBALAGEM FRASCO 1 LITRO	ASFER Solução de hipoclorito de sódio 0,5% - liquido de	FR	200	R$ 5,78	R$ 1.156,00

Valor Total Homologado - R$ 9.439,10

1.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no editalou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente,designados através do Decreto Municipal nº.16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Ynemed Produtos Medicos E Hospitalares LTDA

CNPJ/MF sob o nº 51.740.794/0001-60

IRENE LOPES SALVI

CPF/MF sob o nº 515.443.269-04

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 68	**DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO - DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS: INSTRUMENTAL, UTENSÍLIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGUE E DEMAIS FLUÍDOS CORPÓREOS QUE SERÃO SUBMETIDOS A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. PACOTE DE 1 KG**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Pct	50	R$91,10	R$4.555,00
LOTE 70	**DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM 1 LITRO**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Lts	200	R$41,25	R$8.250,00

Os lotes 100 e 172 não obtiveram fornecedores que aceitaram cotar com o mesmo preço do adjudicatário e também não obtiveram fornecedores que mantiveram a proposta original.

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:1630CC4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto oRegistro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 49.918.306/0001-10

LOTE 103

Valor Total do Lote: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	57142	KIT CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA BRIM 100% ALGODÃO 50X50 – KIT COM 10 UNIDADES - CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA CIRCULAR. KIT COMPOSTO DE 10 CAMPOS CIRÚRGICOS. MEDIDAS EM CENTÍMETROS: 50X50. TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, INDICADO PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PODE SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE.	PRÓPRIA KIT	KIT	100	R$ 205,00	R$ 20.500,00

Valor Total Homologado - R$ 20.500,00

1.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no editalou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente,designados através do Decreto Municipal nº.16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12de agosto de 2024.

Município de Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Innove Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA

CNPJ/MF sob o nº 49.918.306/0001-10

ROBERTO BULKA

CPF/MF sob o nº 763.895.969-87

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 103	**KIT CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA BRIM 100% ALGODÃO 50X50 ? KIT COM 10 UNIDADES - CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA CIRCULAR. KIT COMPOSTO DE 10 CAMPOS CIRÚRGICOS. MEDIDAS EM CENTÍMETROS: 50X50. TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, INDICADO PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PODE SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE.**				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ: 17.676.642/0001-08	Kit	100	R$324,98	R$32.498,00
3º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Kit	100	R$870,00	R$87.00,00

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:4AD1813F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto oRegistro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS

CNPJ/CPF: 25.966.921/0001-34

LOTE 137

Valor Total do Lote: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41496	ÓLEO LUBRIFICAMENTE SPRAY P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - 200ML	ER do Brasil Lub Odonto	FRASCO	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00

Valor Total Homologado - R$ 3.750,00

1.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O

valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no editalou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente,designados através do Decreto Municipal nº.16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12de agosto de 2024.

Município De Palmeira

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

E Rodrigues Locadora De Veiculos

CNPJ/MF sob o nº 25.966.921/0001-34

ERICO RODRIGUES

CPF/MF sob o nº 190.416.508-73

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 137	ÓLEO LUBRIFICAMENTE SPRAY P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - 200ML				
Colocação	**Fornecedor:**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
2º	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO CNPJ: 28.857.335/0001-40	Frasco	250	R$16,55	R$4.137,50
3º	JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ: 12.991.532/0001-17	Frasco	250	R$17,40	R$4.350,00
	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE CNPJ: 08.849.206/0001-00	Frasco	250	R$20,31	R$5.077,50
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 51.740.794/0001-60	Frasco	250	R$43,94	R$10.985,00
6º	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 16.366.888/0001-10	Frasco	250	R$54,43	R$13.607,50

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:16371D80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2024**, processo administrativo n.º 12308/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto oRegistro de Preços para eventual aquisição sob demanda de insumos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37.630.133/0001-51

LOTE 145

Valor Total do Lote: 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)

Item	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41502	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS.	CARESTREAM INFANTIL	CX	200	R$ 245,50	R$ 49.100,00

Valor Total Homologado - R$ 49.100,00

1.3.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

- Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

- Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;

- Os itens deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega, não sendo inferior a 12 (doze) meses;

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Rua Flávio Santos, s/n – Bairro: Elias Farajala Bacila

Horário da Entrega: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 (de segunda à sexta)

Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio eletrônico em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há demais órgãos participantes de registro de preço.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no editalou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *09/06/2024 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores: Ceres Cristina Marques – Titular e João Henrique de Souza – Suplente,designados através do Decreto Municipal nº.16.027/2023.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 12de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF n.° 023.185.859-03

(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Exclusiva Medic Produtos Medicos Hospitalares LTDA

CNPJ/MF Sob o Nº 37.630.133/0001-51

PAULO HENRIQUE MOREIRA

CPF/MF sob o nº 035.768.609-83

Contratada

Testemunhas:

_____

Ceres Cristina Marques

RG sob o nº 6.243.206-3

Fiscal Titular de Contrato

_____

João Henrique de Souza

RG sob o nº 10.360.959-3

Fiscal Suplente de Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 145	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS.				
Colocação	Fornecedor:	Un	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
2º	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	Cx	200	R$262,00	R$52.400,00
3º	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 10.633.441/0001-84	Cx	200	R$287,89	R$57.578,00

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:A05FB958

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

CNPJ: 08.774.605/0001-41

Praça Raul Brás de Oliveira (Praça do Museu), Nº.123

Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

(Art.48, inciso I, Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.16297/2024

PREÂMBULO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº.108 de 23/04/2024, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 16.059 de 28 de março de 2023, Decreto Municipal nº 16.593 de 27 de outubro de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste aviso.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Data da sessão pública: 19/08/2024

Horário da fase de lances: das 08h00min às 14h00min

OBJETO

A presente contratação direta tem por objeto a Dispensa de Licitação na hipótese do inciso II, art.75 da Lei 14.133/2021 visando a aquisição de gás de cozinha P13 (ITEM 1); material de consumo (ITEM 2); material de copa e cozinha (ITEM 3 A 13); material de escritório (ITEM 14 A 20); e material de higiene e limpeza (ITEM 21 A 28), conforme especificações constantes no Anexo 01 deste aviso.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente aviso, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de referência do objeto
ANEXO 02	Modelo de declaração que não incorre em impedimentos
ANEXO 03	Modelo de declaração unificada
ANEXO 04	Modelo Declaração ME/EPP
ANEXO 05	Modelo de proposta de preços
ANEXO 06	Minuta do Contrato

Sumário

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 4

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. 5

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 8

4. FASE DE LANCES. 9

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. 10

6. DA HABILITAÇÃO. 13

I – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: 14

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 14

III – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 15

7. DOS RECURSOS. 18

8. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO. 19

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO. 20

10. PAGAMENTO. 20

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 20

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS. 22

13. DISPOSIÇÕES FINAIS. 23

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA. 26

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM IMPEDIMENTOS. 29

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA. 30

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. 31

ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS. 32

ANEXO 06 – MINUTA DO CONTRATO. 33

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet**,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Dispensa, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.**

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, denominada Presidente da Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o link “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

1.3. O Credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica.

1.4. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo agente de contratação e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

1.5. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 1.8 "a", operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.

1.6. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de corretora contratada para representá-lo ou diretamente pela BLL.

1.7. Para participação da contratação direta, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil, telefone: (041) 3097-4600 – observando o horário fixado neste aviso para apresentação de propostas e lances.

1.8. A participação na Dispensa de Licitação está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante junto a BLL, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pela empresa à Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) na disputa.

a.1) O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL (www.bll.org.br), acessando o link "Cadastro".

a.2) O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos. Portanto, a empresa deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.

a.3) Dúvidas a respeito do credenciamento na BLL poderão ser sanadas pelo telefone (041) 3097-4601 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

1.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, conforme Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site www.bll.org.br.

1.10. É de responsabilidade do fornecedor conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema da BLL e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais junto a BLL se assinalou seu regime de tributação no sistema, facultado ao Município se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do fornecedor como ME ou EPP, diante das normas da Lei.

1.12. A participação na Dispensa Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

1.13. **Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante**.

1.14. O fornecedor responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão contratante por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.15. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (041) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta DISPENSA empresas pertencentes ao ramo do objeto, que atendam a todas as exigências deste aviso e estejam credenciadas na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

2.2. Esta Dispensa prevê a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art.48 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Na hipótese de não haver nenhuma empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições estipuladas no item anterior, os itens exclusivos serão abertos a livre disputa.

2.4.1. Considerando a previsão constante no item anterior, o cadastro de propostas poderá ser realizado por empresas que não se enquadrem como ME/EPP. Contudo, caso haja propostas cadastradas por ME/EPP para o item, as propostas das demais serão desclassificadas.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.6. Não poderão participar desta contratação direta:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6.2. o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de participar da contratação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade contratante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

2.6.11. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4. será também aplicado a empresa que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da empresa.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Poderá participar desta contratação pessoa jurídica em consórcio, desde que observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma contratação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de contratação quanto na de execução do contrato.

2.11.1. Fica estabelecido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de fornecedor individual para a habilitação econômico-financeira.

2.11.2. O acréscimo previsto no item 2.11.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

2.11.3. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do item 2.11.

2.11.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo de contratação que originou o contrato.

2.12. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da contratação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da contratação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso da empresa na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.1.1. No cadastro da proposta eletrônica não é necessário a inserção de nenhum documento referente a habilitação.

3.1.2. Após o encerramento da disputa, somente o detentor da melhor proposta é que será convocado pelo chat para apresentação dos documentos de habilitação solicitados no item 5.16 e 6.2 deste Aviso de Contratação Direta.

3.2. A empresa interessada, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7.1. Independentemente do percentual do tributo que constar da proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7.2. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os objetos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, as empresas interessadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo a disputa, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do fornecedor.**

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pelo Instituto.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua

apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Instituto;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Instituto.

5.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 5.7, só será considerada após diligência, que comprove:

a) que o custo do fornecedor ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

5.9.1. O prazo para retorno de eventuais diligências será de **02 (duas) horas após a convocação**, podendo ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo agente de contratação.

5.10. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.10.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), o Instituto poderá:

5.14.1. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação

de habilitação, conforme o caso;

5.14.2. republicar o presente aviso com uma nova data;

5.14.3. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu

de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.15. As providências dos subitens 5.14.2 e 5.14.3 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.16. A Agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração de que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do Aviso de Contratação Direta, para participação nesta dispensa de licitação. (**Anexo 02)**

b) Declaração unificada, (**Anexo 03)**, atestando:

- que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar declaração (**Anexo 04**) atestando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.16.1. Se for o caso, poderão ainda ser solicitados documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados.

5.16.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo 05.**

5.16.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

5.16.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5.16.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.17. O prazo estabelecido no item 5.16 poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante através do chat, antes de término do prazo estabelecido, mediante justificativa aceita pela Agente de Contratação; ou

II - de oficio, a critério da Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no aviso para a verificação de conformidade de que trata o item 5.16.

5.18. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.16, sem solicitação de prorrogação, acarretará na desclassificação da empresa e nas sanções previstas neste aviso, podendo a Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);

b) Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx).

6.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas da alínea “a” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.1.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.1.6. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, os seguintes documentos para fins de habilitação:

I – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

e) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943.

6.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.3.1. Na hipótese de o fornecedor vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.

6.5. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

6.7. O prazo estabelecido no item 6.6 poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, nas seguintes situações:

I - por solicitação do fornecedor através do chat, antes de término do prazo estabelecido, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Aviso de Contratação Direta para a verificação de conformidade de que trata o**item 6.2.**

6.8. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 6.6, sem solicitação de prorrogação, acarretará na desclassificação da empresa e nas sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, podendo o agente de contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

6.09. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao fornecedor classificado em primeiro lugar na fase de lances.

6.10. Serão aceitos documentos com assinatura digital/eletrônica, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

6.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo fornecedor e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da contratação direta; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.12. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.13. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Aviso, observado o prazo disposto no item 6.6.

6.14. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.14.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério do Instituto, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.14.2. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n°. 14.133/2021, sendo facultado ao Instituto convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a dispensa de licitação.

6.14.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a empresa qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Aviso de Contratação Direta.

6.14.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do fornecedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, sendo facultada a convocação dos fornecedores remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, sendo válido somente para os documentos nele abrangidos.

6.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.18. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.19. Serão aceitos registros de CNPJ de empresa matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.21. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.22. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado e declarado como vencedor da disputa.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de fornecedores, à anulação ou revogação da dispensa de licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra o julgamento efetuado poderá fazê-lo, no sistema BLL, **através do seu representante**, **manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões durante o tempo estipulado de 15 (quinze) minutos**.

7.3. A manifestação da intenção de recorrer deverá ser realizada de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

7.4. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado importará a preclusão do direito de recurso.

7.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, pelo sistema eletrônico, ficando os demais fornecedores, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.11. Será informado no ´´chat´´ quando se dará o início da fase de manifestação da intenção de recursos.

7.12. É responsabilidade exclusiva do fornecedor o acompanhamento das informações no sistema da BLL.

8. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO

8.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento de contratação direta.

8.2. Homologado o resultado da dispensa de licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pelo Instituto.

8.4. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Deverá ser dado prioridade a assinatura por meio digital.

8.5. Será facultado ao Instituto, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo vencedor.

8.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Aviso de Contratação Direta sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.7. Na hipótese de nenhum dos fornecedores aceitar a contratação nos termos do item 12.5, o Instituto, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso de Contratação Direta, poderá:

I - convocar os fornecedores remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Instituto caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

8.9. A regra do item 12.8 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do item 12.7.

8.10. O contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto deverá ser executado totalmente conforme descrito no **Anexo 01 – Termo de Referência deste Aviso de Contratação Direta**, independente de transcrição destas informações.

10. PAGAMENTO

10.1. O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato. O pagamento será realizado por meio eletrônico através de pagamento de boleto bancário em nome da empresa vencedora.

10.2. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da dispensa de licitação e o número da nota de empenho. O pagamento será creditado em favor da contratada, na ordem bancária, creditada na conta indicada na nota fiscal, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

10.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

10.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente dispensa de licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

10.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o detentor do Contrato que:

a) der causa à inexecução parcial do Contrato;

b) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano ao Instituto ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do Contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não assinar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o detentor do Contrato der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do item anterior, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Aviso de Contratação Direta ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.1.1. As impugnações referentes a este Aviso de Contratação Direta deverão ser cadastradas em campo próprio do sistema da BLL (Acesso BLL Compras -> Acesso Público -> Impugnações -> Requerer Impugnação), devendo ser anexado arquivo com as razões que a fundamentem.

a) O arquivo anexado será protocolado no Protocolo Geral do Município de Palmeira, sendo anexado ao processo originário desta Dispensa de Licitação.

b) Para fins de tempestividade será considerada a data de cadastro da impugnação no sistema da BLL.

c) Caberá ao agente de contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.

d) A decisão sobre a impugnação será informada em campo próprio do sistema da BLL.

12.1.2. Da mesma forma, os esclarecimentos relacionados a esta dispensa de licitação deverão ser solicitados através de cadastrado em campo próprio do sistema da BLL (Acesso BLL Compras -> Acesso Público -> Esclarecimentos -> Fazer Pergunta).

12.2. Por se tratar de Dispensa na forma Eletrônica, não serão reconhecidos esclarecimentos/impugnações apresentados por meio diverso do previsto neste Aviso de Contratação Direta.

12.3. Não serão conhecidas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo legal.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste Aviso de Contratação Direta.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de dispensa de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da sessão pública.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente do Instituto na respectiva notificação.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Instituto.

13.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Instituto ou de sua desconexão.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

13.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

13.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o Instituto poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Instituto, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Instituto não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

13.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

13.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do fornecedor, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.12. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do IMASP (https://palmeira.eloweb.net/portaltransparencia/8/).

13.13. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo agente de contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação;

13.14. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação, nos termos da legislação vigente.

13.15. A participação do proponente nesta dispensa de licitação implica em aceitação de todos os termos deste Aviso.

13.16. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o órgão contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

13.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Aviso de Contratação Direta será o de Palmeira/PR.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

SOELI APARECIDA HIPÓLITO

Presidente do IMASP

Autoridade Competente

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2024

1. DO OBJETO

1.1. A presente contratação direta tem por objeto a Dispensa de Licitação na hipótese do inciso II, art.75 da Lei 14.133/2021 visando a aquisição de gás de cozinha P13 (ITEM 1); material de consumo (ITEM 2); material de copa e cozinha (ITEM 3 A 13); material de escritório (ITEM 14 A 20); e material de higiene e limpeza (ITEM 21 A 28), conforme especificações constantes neste Anexo.

1.2. ESPECIFICAÇÕES/PREÇO MÁXIMO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40063	Gás para fogão de cozinha – 13kg (Vale-gás para adquirir quando houver necessidade)	unidade	4	R$84,90	R$ 339,60
2	101804	Luminaria de teto plafon/plafonier em plastico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lampada)	Unidade	3	R$3,36	R$ 10,08
3	36167	Açúcar refinado pacote 5kg, obtido da cana de açúcar, refinado, cor branco, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a nta-52/53 (decreto 12.486 de 20/10/1978).	pacotes	12	R$18,99	R$ 227,88
4	42248	Café tipo 2, torrado e moído, de primeira qualidade;, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo tijolinho) de 500 g, com no máximo de 15% de grão p.v.a (pretos, verdes e ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Validade mínima 4 meses contar da data da entrega.	Pacotes	48	R$11,45	R$ 549,60
5	17311	Suco em pó sabores variados pct com 35g	pacotes	30	R$0,73	R$ 21,90
6	44800	Chá mate tostado, sabor natural, caixa contendo 40 gramas, contendo 25 saches em cada caixa.	Caixa	15	R$2,52	R$ 37,80
7	101848	Filtro de papel para café, nº 103, embalagem com 30 unidades, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Caixa	15	R$3,40	R$ 51,00
8	15003	Sal; refinado; iodado; com no minimo 96,95% de cloreto de sodio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade minima de 10 meses a contar da data da entrega, embalagem c/ 1 kg	Pacote	3	R$1,38	R$ 4,14
9	15793	Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado.	Unidade	12	R$5,24	R$ 62,88
10	38251	Leite em pó integral, embalagem 400 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	Unidade	24	R$11,04	R$ 264,96
11	102379	Biscoito salgado tipo lanche sem recheio, de primeira qualidade; o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, e outros ingedientes desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme; pacote com 740 gramas	Embalagem	24	R$10,46	R$ 251,04
12	102380	Biscoito doce tipo maisena pcts com 740 gramas biscoito doce s/recheio; de farinha de trigo,gordura vegetal,sal;outras substancias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data entrega,e embalagem filme.	Embalagem	24	R$9,00	R$ 216,00
13	44776	Milho para pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, embalagem 500 g. Validade mínima 6 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacotes	12	R$3,40	R$ 40,80
14	18672	Arquivo a/z grande, lombada larga, capa grossa de alta qualidade que não entorte.	Unidade	15	R$12,99	R$ 194,85
15	77404	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar, para lápis e grafite; no formato retangular; número 20; na cor branca, caixa com 20 unidades.	Caixa	1	R$10,80	R$ 10,80
16	38428	Lapiseira com ponta fixa de metal com 04 mm de comprimento e diâmetro (calibre) de 0.5mm, com mecanismo preciso para o avanço do grafite e que evite sua quebra e retrocesso, acompanhada de borracha e protetor metálico na parte traseira. Clip (prendedor) removível. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	R$34,20	R$ 34,20
17	44517	Grafite para lapiseira, calibre 0,5mm, dureza 2b. Tubo com 12 grafites, fabricado em material transparente e dotado de sistema rápido de abre e fecha, que possibilita a retirada de apenas um grafite p	Unidade	20	R$0,65	R$ 13,00
18	44652	Cola em bastão, atóxica, à base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 8g, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	R$14,40	R$ 14,40
19	44516	Fita adesiva de papelaria, crepe, medindo 18mm x 50mm, branca, pacote com 06 rolos.	Unidade	1	R$3,60	R$ 3,60
20	101514	Livro ata de papelaria, medindo aproximadamente	Unidade	1	R$9,80	R$ 9,80

		320x220mm, transversal, capa pesando 1250g/m2, revestido com papel kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 50 folhas numeradas, papel off-set pesando 56g/m2				
21	38292	Papel Higiênico de alta qualidade, composto de 100% celulose virgem, apresentando folha dupla, crepagem no mínimo 10% de alongamento, alvura superior a 80%, com no mínimo de 2 segundos (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção, gofrado, picotado, com relevo, neutro, rolo medindo 30m X 10cm, tubete medindo no mínimo 4cm de diâmetro, rolo pesando sem o tubete no mínimo 80 a 100g, na cor branca, fardo com 16 rolos embalagem com boa visibilidade do produto.	pacotes	20	R$14,87	R$ 297,40
22	38275	Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substancias químicas permitidas; especificações ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico contendo 5 unidades com 200 gramas cada unidade, validade 6 meses a contar da data de entrega	pacotes	6	R$8,90	R$ 53,40
23	44703	Toalha de Pano, tipo de rosto, medida em torno de 40cm x 70cm, confeccionada em 100% Algodão, gramatura de no mínimo 350g / m², para secagem de gelo artificial.	unidades	10	R$5,83	R$ 58,30
24	102308	Escova multiuso para limpeza de piso laminado, azulejo e cerâmicas, rejunte e cimento; com cabo anatômico para o encaixa da mão em plástico; cerdas resistentes; material de plástico, arame e polipropileno.	unidades	5	R$4,33	R$ 21,65
25	38335	Acendedor; tipo fósforo; de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória inmetro; pacote com 10 caixas	caixas	2	R$1,00	R$ 2,00
26	75376	Acendedor; tipo mecanico (isqueiro); com corpo plastico, e ponteira de metal; acionado atraves de dispositivo de atrito (faisca) em contato com o gas; tamanho grande; acondicionado de forma adequada	unidades	10	R$2,97	R$ 29,70
27	102309	Escova para limpar cantos, rejuntes e superfícies de cimento, para lavar panos e peças de tecido resistente, cabo de madeira leve, cerdas resistentes e duráveis	unidades	5	R$2,65	R$ 13,25
28	48921	Panos de pratos liso, no mínimo 90% algodão. Cor: Branca, sem estampa. Tamanho: 40 x 60 cm	unidades	5	R$2,40	R$ 12,00

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas na BLL e as especificações constantes deste Aviso, prevalecerão as últimas.

1.4. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e a disputa será pelo valor unitário do item.

1.5. O valor total para a execução do objeto descrito acima é de **R$2.846,03, (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos)** considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme Análises de Cotações Nº002/2024 e Nº003/2024.

2- JUSTIFICATIVA

DE TODOS OS ITENS:

A presente dispensa se dá em razão da necessidade da aquisição dos lotes tidos como “desertos” e/ou “fracassados” do Pregão 1/2024, do processo 6839/2024.

Além disso, as aquisições se dão por conta da necessidade do IMASP, visto que estes são utilizados amplamente no dia a dia do Instituto, dessa forma, garantindo a prestação do serviço e a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho.

DO ITEM 01:

- O gás de cozinha é fundamental para garantir a eficiência e celeridade no processo de cocção, atendendo às necessidades da instituição. Sua utilização permite o preparo rápido e eficaz de alimentos, contribuindo para a qualidade das refeições oferecidas. Além disso, o uso do gás de cozinha contribui para a segurança alimentar, assegurando que os alimentos sejam cozidos de maneira adequada, eliminando riscos microbiológicos e garantindo a qualidade nutricional das refeições.

DO ITEM 02:

- A compra de plafoniers é essencial para manter ambientes adequadamente iluminados. Além de contribuir para a segurança e conforto dos ocupantes, a iluminação adequada é crucial em áreas como salas, escritórios e espaços comuns, impactando diretamente no desempenho e bem-estar dos usuários.

DO ITEM 03 AO 13:

- A reposição e ampliação desses materiais de copa e cozinha são essenciais para manter estoques adequados e atender à demanda crescente. Garantir a disponibilidade constante desses itens é vital para evitar interrupções nas operações cotidianas e eventos especiais.

- A escolha de alimentos saudáveis e a consideração de práticas sustentáveis na aquisição desses itens reforçam nosso compromisso com a saúde dos usuários e com a responsabilidade ambiental.

DO ITEM 14 AO 20:

- A presença de materiais de escritório, como arquivos, tesouras e grampeadores, promove a organização e a eficiência no ambiente de trabalho. Itens de escritório adequados são vitais para a criação de um ambiente produtivo, facilitando o desempenho de tarefas e contribuindo para a qualidade do trabalho realizado.

- A aquisição de materiais como lápis, canetas e papel sulfite fornece as ferramentas básicas necessárias para a produção de documentos, anotações e comunicações. Esses itens são essenciais para a execução de tarefas administrativas diárias.

DO ITEM 21 AO 28:

- A compra de produtos de higiene, como amaciante, desinfetante, querosene, álcool, luvas para limpeza e papel higiênico, é crucial para a preservação da saúde e bem-estar dos ocupantes de nossas instalações. Esses itens desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças e na promoção de um ambiente limpo e seguro.

- A reposição desses materiais de limpeza é essencial para a manutenção da higiene em áreas de uso coletivo, como banheiros, salas, escritório e áreas comuns. A eficácia desses produtos contribui para a prevenção de infecções e proporciona um ambiente agradável e higienizado.

- A aquisição desses materiais está alinhada com as normas e regulamentações sanitárias vigentes, garantindo que as instalações da instituição atendam aos padrões necessários para a promoção da saúde pública.

- A disponibilidade de luvas para limpeza é essencial para garantir a segurança dos colaboradores encarregados da limpeza e manutenção das instalações. Esses EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) são indispensáveis para prevenir acidentes e exposição a produtos químicos.

- A aquisição por meio desta licitação assegura o abastecimento regular e contínuo desses materiais, evitando interrupções nas operações diárias e garantindo a disponibilidade imediata quando necessário.

2.1. Justificativa para escolha da Contratada:

A escolha da Contratada será definida após a disputa de preços

2.2. Justificativa do preço:

O valor justifica-se como menor valor entre as cotações.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
2	3.3.90.30.00.00	1005

Origem do recurso: próprio.

4- Condições de execução do objeto:

Para TODOS os ITENS:

- As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, mediante apresentação da nota de empenho. Caso haja atrasos na entrega a Contratada estará sujeita as penalidades. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo em até 10 (dez) dias.

- Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado.

- Deverá ser realizada a troca caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidas sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade.

- Somente serão aceitos e recebidos os produtos que se encontrarem em perfeitas condições. Caso algum produto sofra danos durante o transporte e/ou não apresente as condições ora estabelecidas serão rejeitados, devolvidos, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los.

Para o ITEM 01:

- O produto deverá ser entregue no mesmo o dia o qual for solicitado.

- Caso haja atrasos na entrega a Contratada estará sujeita as penalidades.

- Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado.

- Deverá ser realizada a troca caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidas sobre a natureza do objeto.

- Somente serão aceitos e recebidos os produtos que se encontrarem em perfeitas condições. Caso algum produto sofra danos durante o transporte e/ou não apresente as condições ora estabelecidas serão rejeitados, devolvidos, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los.

- O IMASP utilizará os vales conforme a sua necessidade, dessa forma, os pedidos não serão feitos de uma única vez. Sendo assim, a empresa vencedora deverá realizar a entrega do gás, ao custo de um vale, sempre que solicitado.

Para TODOS os ITENS:

Entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. A entrega deverá ser feita na sede do IMASP, localizada Praça Raul Braz de Oliveira, 123 – Palmeira- PR CEP 84130-000.

Responsáveis pelo recebimento: Francine Albuquerque Cruz e Renáron Cherobim Santos

5- Condições de habilitação:

Conforme item 6.2 do Aviso de Contratação Direta.

6- Obrigações da contratada:

Para TODOS os ITENS:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

- Efetuar as entregas nos quantitativos e prazos solicitados, mediante apresentação da nota de empenho, conforme necessidade do IMASP.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto e substituir, reparar ou corrigir, o objeto com avarias ou defeitos, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, no prazo de 10 (dez) dias.

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local onde os bens forem entregues;

- Responder pelos danos causados diretamente ao Instituto, ou ainda, a terceiros, durante a execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

- Arcar com o custo do frete dos bens, da origem até destino final, observando sempre as normas pertinentes ao transporte;

- Responsabilizar-se por quaisquer tributos ou encargos (fiscais, comerciais ou trabalhistas) resultantes da contratação.

- São expressamente vedadas à Contratada a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante para execução do objeto e a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto licitatório.

- Manter informado ao IMASP quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse do Instituto.

7- Fiscalização:

Responsáveis pela fiscalização conforme Decreto nº.15.550 de 28/07/2022 e 16.133 de 06/06/2023: Gleicy de Cássia Bordignon e Cinthia Liberto como titulares; Karina Aparecida Oliveira Moreschi e Nádia Cristina Bach como suplentes.

8- Outras informações:

Não se aplica.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

SOELI APARECIDA HIPÓLITO

Presidente do IMASP

Matrícula: 203264

Conforme Decreto 15.864 de 02/01/2023

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM IMPEDIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xx/2024

Ao IMASP - Estado do Paraná:

(Razão Social), CNPJ nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada (endereço completo: rua, bairro, cidade, estado, CEP), declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de contratação direta, Dispensa de Licitação Nº. xx/2024, instaurado pelo IMASP, Estado do Paraná, que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do Aviso de Contratação Direta, para participação nesta dispensa de licitação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Obs.: **Este modelo faz parte dos anexos do Aviso de Contratação Direta, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos.**

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xx/2024

Ao IMASP do Estado do Paraná:

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº., sediada (endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de Dispensa de Licitação Nº.xx/2024, instaurado pelo IMASP, Estado do Paraná, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Obs.: **Este modelo faz parte dos anexos do Aviso de Contratação Direta, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos.**

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xx/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Aviso de Contratação Direta supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da dispensa de licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida dispensa de licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Obs.: **Este modelo faz parte dos anexos do Aviso de Contratação Direta, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos.**

ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xx/2024

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº.xx/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Aviso e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: (Representante que irá assinar a Ata de RP).	
RG – Órgão Emissor:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
EMAIL e TELEFONE:	
BANCO, AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA:	

2. PREÇO PROPOSTO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Obs.: Os descritivos deverão ser incluídos exatamente conforme consta no Anexo 01 do Aviso de Contratação Direta.

PROPOSTA TOTAL: R$ (Por extenso)

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

local e data

_____

Nome e assinatura do Representante da empresa

Obs.: **Este modelo faz parte dos anexos do Aviso de Contratação Direta, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos.**

ANEXO 06 – MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº.xxxx/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP E A EMPRESA **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº.08.774.605/0001-41, com sede na Praça Raul Braz de Oliveira (Praça do Museu), nº.123 – Centro, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente o Instituto, **Sra. Soeli Aparecida Hipólito**, brasileira, inscrito no **CPF/MF sob o n°747.202.959-91**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **_____**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº** **_____** com sede na rua _____, nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP: _____, por seu representante legal, **Sr._____**, brasileiro, inscrito no **CPF nº. _____**, e no **RG nº. _____**, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº.xxxx/2024** e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da **Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica nº.xx/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de _____, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I) O Termo de Referência que embasou a contratação;

II) O Aviso de Contratação Direta;

III) A Proposta da Contratada; e

IV) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.O valor total da presente contratação é de **R$ _____ (_____).**

2.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato. O pagamento será realizado por meio eletrônico através de pagamento de boleto bancário em nome da empresa vencedora.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da dispensa licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente dispensa de licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

4- CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do IMASP, a partir da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Programática	Fonte

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5- CLÁSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.9. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5.10. Na hipótese de a empresa detentora do Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

5.11. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora do Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.12. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora do Contrato.

5.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.

5.13.1. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.14. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será realizado por meio de aditivo contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o Instituto, permitida a negociação com o contratado.

7-CLÁUSULA SÉTIMA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8- CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9- CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação Nº xx/2024 e seus anexos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

II) Efetuar as entregas nos quantitativos e prazos solicitados, mediante apresentação da nota de empenho, conforme necessidade do IMASP.

III) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto e substituir, reparar ou corrigir, o objeto com avarias ou defeitos, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, no prazo de 10 (dez) dias.

IV) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local onde os bens forem entregues;

VII) Responder pelos danos causados diretamente ao Instituto, ou ainda, a terceiros, durante a execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

VIII) Arcar com o custo do frete dos bens, da origem até destino final, observando sempre as normas pertinentes ao transporte;

IX) Responsabilizar-se por quaisquer tributos ou encargos (fiscais, comerciais ou trabalhistas) resultantes da contratação.

X) São expressamente vedadas à Contratada a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante para execução do objeto e a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto licitatório.

XI) Manter informado ao IMASP quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse do Instituto.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

II) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

V) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI) Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Concluída a instrução do requerimento, o Instituto terá o prazo de *30 (trinta) dias* para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

VIII) O Instituto não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade do IMASP as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. O Instituto deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Instituto ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV) Multa:

a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

15.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

I) O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

II) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

III) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

III) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III) Indenizações e multas.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

18.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo conforme Decreto nº.15.550 de 28/07/2022 e 16.133 de 06/06/2023: Gleicy de Cássia Bordignon e Cinthia Liberto como titulares; Karina Aparecida Oliveira Moreschi e Nádia Cristina Bach como suplentes.

20- CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

21- CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Palmeira, Paraná.

E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas constantes.

Palmeira, -- de ---------- de 2024

_____

Razão Social

CNPJ/MF Sob o Nº

Representante Legal

CPF/MF Sob o Nº

Contratada

Instituto Municipal de Assistência a Saude de Palmeira -IMASP

CNPJ/MF sob o nº.08.774.605/0001-41

SOELI APARECIDA HIPÓLITO

CPF/MF sob o n°.747.202.959-91

Presidente do Conselho Administrativo

Testemunhas:

_____

NOME: GLEICY DE CÁSSIA BORDIGNON FERREIRA

CPF: 048.875.139-09

_____

NOME: CINTHIA LIBERTO

CPF: 788.341.559-04

Publicado por:
Francine Albuquerque Cruz
Código Identificador:C47DFE51

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 08.774.605/0001-41

Praça Raul Brás de Oliveira (Praça do Museu), Nº.123

Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

(Art.48, inciso I, Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.16203/2024

PREÂMBULO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº.108 de 23/04/2024, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 16.059 de 28 de março de 2023, Decreto Municipal nº 16.593 de 27 de outubro de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste aviso.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Data da sessão pública: 19/08/2024

Horário da fase de lances: das 08h00min às 14h00min

OBJETO

A presente contratação direta tem por objeto a Dispensa de Licitação na hipótese do inciso II, art.75 da Lei 14.133/2021 visando a aquisição de purificador de água que substitui galão de água e refil de filtro em camadas, conforme especificações constantes no Anexo 01 deste aviso.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente aviso, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de referência do objeto
ANEXO 02	Modelo de declaração que não incorre em impedimentos
ANEXO 03	Modelo de declaração unificada
ANEXO 04	Modelo Declaração ME/EPP
ANEXO 05	Modelo de proposta de preços
ANEXO 06	Minuta do Contrato

Sumário

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 4

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. 5

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 7

4. FASE DE LANCES. 8

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. 8

6. DA HABILITAÇÃO. 10

I – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: 11

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 11

III – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: **Erro! Indicador não definido.**

7. DOS RECURSOS. 13

8. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO. 14

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO. 14

10. PAGAMENTO. 14

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 15

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS. 16

13. DISPOSIÇÕES FINAIS. 17

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA. 19

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM IMPEDIMENTOS. 23

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA. 24

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. 25

ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS. 26

ANEXO 06 – MINUTA DO CONTRATO. 27

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet**,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Dispensa, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.**

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, denominada Presidente da Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o link "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

1.3. O Credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica.

1.4. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo agente de contratação e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

1.5. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 1.8 "a", operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.

1.6. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de corretora contratada para representá-lo ou diretamente pela BLL.

1.7. Para participação da contratação direta, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil, telefone: (041) 3097-4600 – observando o horário fixado neste aviso para apresentação de propostas e lances.

1.8. A participação na Dispensa de Licitação está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante junto a BLL, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pela empresa à Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) na disputa.

a.1) O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL (www.bll.org.br), acessando o link "Cadastro".

a.2) O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos. Portanto, a empresa deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.

a.3) Dúvidas a respeito do credenciamento na BLL poderão ser sanadas pelo telefone (041) 3097-4601 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

1.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, conforme Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site www.bll.org.br.

1.10. É de responsabilidade do fornecedor conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema da BLL e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais junto a BLL se assinalou seu regime de tributação no sistema, facultado ao Município se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do fornecedor como ME ou EPP, diante das normas da Lei.

1.12. A participação na Dispensa Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

1.13. **Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante**.

1.14. O fornecedor responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão contratante por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.15. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (041) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta DISPENSA empresas pertencentes ao ramo do objeto, que atendam a todas as exigências deste aviso e estejam credenciadas na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

2.2. Esta Dispensa prevê a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art.48 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Na hipótese de não haver nenhuma empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições estipuladas no item anterior, os itens exclusivos serão abertos a livre disputa.

2.4.1. Considerando a previsão constante no item anterior, o cadastro de propostas poderá ser realizado por empresas que não se enquadrem como ME/EPP. Contudo, caso haja propostas cadastradas por ME/EPP para o item, as propostas das demais serão desclassificadas.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.6. Não poderão participar desta contratação direta:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6.2. o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de participar da contratação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade contratante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

2.6.11. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4. será também aplicado a empresa que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da empresa.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Poderá participar desta contratação pessoa jurídica em consórcio, desde que observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma contratação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de contratação quanto na de execução do contrato.

2.11.1. Fica estabelecido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de fornecedor individual para a habilitação econômico-financeira.

2.11.2. O acréscimo previsto no item 2.11.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

2.11.3. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do item 2.11.

2.11.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo de contratação que originou o contrato.

2.12. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da contratação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da contratação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso da empresa na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.1.1. No cadastro da proposta eletrônica não é necessário a inserção de nenhum documento referente a habilitação.

3.1.2. Após o encerramento da disputa, somente o detentor da melhor proposta é que será convocado pelo chat para apresentação dos documentos de habilitação solicitados no item 5.16 e 6.2 deste Aviso de Contratação Direta.

3.2. A empresa interessada, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7.1. Independentemente do percentual do tributo que constar da proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7.2. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os objetos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, as empresas interessadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo a disputa, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do fornecedor.**

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pelo Instituto.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Instituto;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Instituto.

5.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 5.7, só será considerada após diligência, que comprove:

a) que o custo do fornecedor ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

5.9.1. O prazo para retorno de eventuais diligências será de **02 (duas) horas após a convocação**, podendo ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo agente de contratação.

5.10. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.10.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), o Instituto poderá:

5.14.1. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação

de habilitação, conforme o caso;

5.14.2. republicar o presente aviso com uma nova data;

5.14.3. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu

de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.15. As providências dos subitens 5.14.2 e 5.14.3 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.16. A Agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração de que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do Aviso de Contratação Direta, para participação nesta dispensa de licitação. (**Anexo 02)**

b) Declaração unificada, (**Anexo 03)**, atestando:

- que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar declaração (**Anexo 04**) atestando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.16.1. Se for o caso, poderão ainda ser solicitados documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados.

5.16.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo 05.**

5.16.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

5.16.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5.16.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.17. O prazo estabelecido no item 5.16 poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante através do chat, antes de término do prazo estabelecido, mediante justificativa aceita pela Agente de Contratação; ou

II - de oficio, a critério da Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no aviso para a verificação de conformidade de que trata o item 5.16.

5.18. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.16, sem solicitação de prorrogação, acarretará na desclassificação da empresa e nas sanções previstas neste aviso, podendo a Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);

b) Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx).

6.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas da alínea "a" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.1.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.1.6. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, os seguintes documentos para fins de habilitação:

I – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

e) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943.

6.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.3.1. Na hipótese de o fornecedor vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.

6.5. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

6.7. O prazo estabelecido no item 6.6 poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, nas seguintes situações:

I - por solicitação do fornecedor através do chat, antes de término do prazo estabelecido, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Aviso de Contratação Direta para a verificação de conformidade de que trata o**item 6.2.**

6.8. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 6.6, sem solicitação de prorrogação, acarretará na desclassificação da empresa e nas sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, podendo o agente de contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

6.09. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao fornecedor classificado em primeiro lugar na fase de lances.

6.10. Serão aceitos documentos com assinatura digital/eletrônica, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

6.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo fornecedor e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da contratação direta; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.12. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.13. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Aviso, observado o prazo disposto no item 6.6.

6.14. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.14.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério do Instituto, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.14.2. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n°. 14.133/2021, sendo facultado ao Instituto convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a dispensa de licitação.

6.14.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a empresa qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Aviso de Contratação Direta.

6.14.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do fornecedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, sendo facultada a convocação dos fornecedores remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, sendo válido somente para os documentos nele abrangidos.

6.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.18. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.19. Serão aceitos registros de CNPJ de empresa matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.21. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.22. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado e declarado como vencedor da disputa.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de fornecedores, à anulação ou revogação da dispensa de licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra o julgamento efetuado poderá fazê-lo, no sistema BLL, **através do seu representante**, **manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões durante o tempo estipulado de 15 (quinze) minutos**.

7.3. A manifestação da intenção de recorrer deverá ser realizada de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

7.4. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado importará a preclusão do direito de recurso.

7.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, pelo sistema eletrônico, ficando os demais fornecedores, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.11. Será informado no ´´chat´´ quando se dará o início da fase de manifestação da intenção de recursos.

7.12. É responsabilidade exclusiva do fornecedor o acompanhamento das informações no sistema da BLL.

8. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO

8.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento de contratação direta.

8.2. Homologado o resultado da dispensa de licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pelo Instituto.

8.4. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Deverá ser dado prioridade a assinatura por meio digital.

8.5. Será facultado ao Instituto, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo vencedor.

8.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Aviso de Contratação Direta sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.7. Na hipótese de nenhum dos fornecedores aceitar a contratação nos termos do item 12.5, o Instituto, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso de Contratação Direta, poderá:

I - convocar os fornecedores remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Instituto caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

8.9. A regra do item 12.8 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do item 12.7.

8.10. O contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto deverá ser executado totalmente conforme descrito no **Anexo 01 – Termo de Referência deste Aviso de Contratação Direta**, independente de transcrição destas informações.

10. PAGAMENTO

10.1. O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato. O pagamento será realizado por meio eletrônico através de pagamento de boleto bancário em nome da empresa vencedora.

10.2. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da dispensa de licitação e o número da nota de empenho. O pagamento será creditado em favor da contratada, na ordem bancária, creditada na conta indicada na nota fiscal, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

10.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

10.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente dispensa de licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

10.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o detentor do Contrato que:

a) der causa à inexecução parcial do Contrato;

b) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano ao Instituto ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do Contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não assinar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o detentor do Contrato der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do item anterior, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Aviso de Contratação Direta ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.1.1. As impugnações referentes a este Aviso de Contratação Direta deverão ser cadastradas em campo próprio do sistema da BLL (Acesso BLL Compras -> Acesso Público -> Impugnações -> Requerer Impugnação), devendo ser anexado arquivo com as razões que a fundamentem.

a) O arquivo anexado será protocolado no Protocolo Geral do Município de Palmeira, sendo anexado ao processo originário desta Dispensa de Licitação.

b) Para fins de tempestividade será considerada a data de cadastro da impugnação no sistema da BLL.

c) Caberá ao agente de contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.

d) A decisão sobre a impugnação será informada em campo próprio do sistema da BLL.

12.1.2. Da mesma forma, os esclarecimentos relacionados a esta dispensa de licitação deverão ser solicitados através de cadastrado em campo próprio do sistema da BLL (Acesso BLL Compras -> Acesso Público -> Esclarecimentos -> Fazer Pergunta).

12.2. Por se tratar de Dispensa na forma Eletrônica, não serão reconhecidos esclarecimentos/impugnações apresentados por meio diverso do previsto neste Aviso de Contratação Direta.

12.3. Não serão conhecidas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo legal.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste Aviso de Contratação Direta.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de dispensa de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da sessão pública.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente do Instituto na respectiva notificação.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Instituto.

13.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Instituto ou de sua desconexão.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

13.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

13.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o Instituto poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Instituto, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Instituto não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

13.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

13.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do fornecedor, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.12. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do IMASP (https://palmeira.eloweb.net/portaltransparencia/8/).

13.13. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo agente de contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação;

13.14. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação, nos termos da legislação vigente.

13.15. A participação do proponente nesta dispensa de licitação implica em aceitação de todos os termos deste Aviso.

13.16. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o órgão contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

13.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Aviso de Contratação Direta será o de Palmeira/PR.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

SOELI APARECIDA HIPÓLITO

Presidente do IMASP

Autoridade Competente

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/2024

1. DO OBJETO

1.1. A presente contratação direta tem por objeto a Dispensa de Licitação na hipótese do inciso II, art.75 da Lei 14.133/2021 visando a aquisição de purificador de água que substitui galão de água e refil de filtro em camadas, conforme especificações constantes neste Anexo.

1.2. ESPECIFICAÇÕES/PREÇO MÁXIMO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	104428	Purificador de água com capacidade de 20l que substitui galão de água. Acompanha dois refis que possuem sete camadas de proteção e realiza a purificação da água, com as etapas de pré-filtragem, filtragem e o tratamento. Cada Refil/Elemento Filtrante possui capacidade para purificar e alcalinizar 600 litros de água. Possui placa de imãs e infravermelho longo, que atuam na organização das moléculas da água, deixando a água muito mais leve e de fácil absorção pelo organismo; Regula o PH da água (pH levemente alcalino); Reduz de vírus e bactérias, no mínimo 99,99%; Retém partículas; Reduz algas; Reduz fármacos; Reduz metais pesados; Reduz pesticidas; Reduz trihalometanos, no mínimo 81% Refil/Elemento filtrante: acompanha 2(dois) refil/elemento filtrante modelo Camadas Troca Fácil. Capacidade: 19 litros - 02 Elementos Filtrantes/Refil Camadas com capacidade de filtragem de 600L cada Capacidade de Purificação: 1.200 litros de água (600 litros para cada Refil/Elemento Filtrante). Abastecimento: Manual - Pode ser conectado à rede hidráulica utilizando o Kit Hidráulico (NÃO INCLUSO COM O PRODUTO). Dimensões totais do Aparelho de Bóia (sem montagem na base refrigerada): 53 cm de altura x 27 cm de largura x 27 cm de profundidade Dimensões do Aparelho de Bóia (após a montagem na base refrigerada): 45 cm de altura x 27 cm de largura x 27 cm de profundidade Dimensões da embalagem: 60 cm de altura x 30 cm de largura x 31 cm de profundidade Peso: 4,2 quilos Cor: Verde/Branco - Pode ser utilizado com rede hidráulica com o Kit Hidráulico. - PRODUTO LIVRE DE BISFENOL BPA e PP-BIP-F - metodologia utilizada: "cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas" adaptada da NBR 15176:2004.	Unidade	1	R$916,00	R$916,00
2	57846	Refil Camadas com encaixe realiza uma purificação completa da água, composto por Carvão ativado com Prata Exclusivo e de pré-filtragem, filtragem e o tratamento. Capacidade para filtrar 600 litros de água. Caracterisicas Regula o PH da água (pH alcalino); Reduz de vírus e bactérias, no mínimo 99,99%; Retém partículas; Retém algas, no mínimo 90%; Retém metais pesados, no mínimo 90%; Reduz fármacos, no mínimo 90% Sim, redução mínima de 90%. Reduz pesticidas Reduz trihalometanos, no mínimo 85% Forma de troca: encaixe.	Unidade	4	R$130,00	R$520,00

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas na BLL e as especificações constantes deste Aviso, prevalecerão as últimas.

1.4. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e a disputa será pelo valor unitário do item.

1.5. O valor total para a execução do objeto descrito acima é de **R$1.436,00 (mil quatrocentos e trinta e seis reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme Análise de Cotação Nº004/2024.

2- JUSTIFICATIVA

DO ITEM 1:

Um dos principais motivos é a busca por uma melhor qualidade da água consumida. Muitas vezes, a água fornecida pelas redes públicas contém contaminantes como cloro, metais pesados, pesticidas, bactérias e vírus, que podem ser prejudiciais à saúde. Um purificador de água é capaz de remover essas impurezas, proporcionando água mais segura para consumo.

Além disso, o sabor e o odor da água podem ser significativamente melhorados com o uso de um purificador. Substâncias químicas presentes na água tratada podem conferir um gosto ou cheiro desagradável, que são eliminados pelo processo de purificação.

A saúde é outra grande motivação para a compra de um purificador de água. Ao remover contaminantes e impurezas, o purificador ajuda a prevenir doenças transmitidas pela água, como giardíase e criptosporidiose.

Outro fator é a conveniência. Ter um purificador de água elimina a necessidade de comprar água engarrafada, economizando tempo e dinheiro a longo prazo. Isso também tem um impacto positivo no meio ambiente, reduzindo o uso de garrafas plásticas descartáveis.

Por fim, a compra de um purificador de água pode ser uma decisão baseada na economia. Embora haja um custo inicial para a aquisição do aparelho e eventuais custos de manutenção, esses gastos são geralmente menores do que os custos contínuos de compra de água engarrafada.

DO ITEM 2:

Comprar refil de filtros de água é justificado pela necessidade de manter a eficiência do purificador. Com o tempo, os filtros acumulam impurezas e perdem a capacidade de purificação, o que pode comprometer a qualidade da água. Trocar o refil regularmente garante que a água continue livre de contaminantes, mantendo seu sabor e odor agradáveis. Além disso, a substituição do refil é uma opção mais econômica e sustentável do que adquirir um novo purificador.

Visto que a recomendação é que seja trocado de refil a cada seis meses, foi solicitado a quantidade de quatro no ano.

2.1. Justificativa para escolha da Contratada:

A escolha da Contratada será definida após a disputa de preços

2.2. Justificativa do preço:

O valor justifica-se como menor valor entre as cotações.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
6	18.001.04.123.0010.2.003.4.4.90.52.00.00	1005
2	18.001.04.123.0010.2.003.3.3.90.30.00.00	1005

Origem do recurso: próprio.

4- Condições de execução do objeto:

PARA TODOS OS ITENS:

- As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, mediante apresentação da nota de empenho. Caso haja atrasos na entrega a Contratada estará sujeita as penalidades. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo em até 10 (dez) dias.

- Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado.

- Deverá ser realizada a troca caso o produto não corresponda às especificações do Edital. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidas sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade.

- Somente serão aceitos e recebidos os produtos que se encontrarem em perfeitas condições. Caso algum produto sofra danos durante o transporte e/ou não apresente as condições ora estabelecidas serão rejeitados, devolvidos, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los.

- A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 1 (um) ano conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

- A CONTRATADA deverá fazer a instalação do refrigerador e dos refis de filtro quando solicitado.

Entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

A entrega deverá ser feita na sede do IMASP, localizada Praça Raul Braz de Oliveira, 123 – Palmeira- PR CEP 84130-000.

Responsáveis pelo recebimento: Francine Albuquerque Cruz e Renáron Cherobim Santos

5- Condições de habilitação:

Conforme item 6.2 do Aviso de Contratação Direta.

6- Obrigações da contratada:

PARA TODOS OS ITENS:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

- Efetuar as entregas nos quantitativos e prazos solicitados, mediante apresentação da nota de empenho, conforme necessidade do IMASP.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto e substituir, reparar ou corrigir, o objeto com avarias ou defeitos, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, no prazo de 10 (dez) dias.

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local onde os bens forem entregues;

- Responder pelos danos causados diretamente ao Instituto, ou ainda, a terceiros, durante a execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

- Arcar com o custo do frete dos bens, da origem até destino final, observando sempre as normas pertinentes ao transporte;

- Responsabilizar-se por quaisquer tributos ou encargos (fiscais, comerciais ou trabalhistas) resultantes da contratação.

- São expressamente vedadas à Contratada a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante para execução do objeto e a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto licitatório.

- Manter informado ao IMASP quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse do Instituto.

7- Fiscalização:

Responsáveis pela fiscalização conforme Decreto nº.15.550 de 28/07/2022 e 16.133 de 06/06/2023: Gleicy de Cássia Bordignon e Cinthia Liberto como titulares; Karina Aparecida Oliveira Moreschi e Nádia Cristina Bach como suplentes.

8- Outras informações:

Condições de garantia e assistência técnica:

PARA TODOS OS ITENS:

- A CONTRATADA assegura que os materiais fornecidos estarão livres de defeitos de fabricação;

- Fica estabelecido um período de garantia de 90 dias a contar da data de entrega, durante o qual o fornecedor se responsabilizará pela substituição ou reparo de qualquer item que apresente defeitos de fabricação;

- A garantia abrange a funcionalidade normal dos materiais e não se aplica a danos causados por mau uso, negligência, modificações não autorizadas ou desgaste natural;

- A CONTRTANTE deverá notificar o fornecedor imediatamente ao identificar qualquer defeito ou necessidade de assistência técnica;

- A CONTRATADA, após receber a notificação, terá um prazo de 1 dia, após a notificação, para iniciar o processo de resolução do problema;

- Caso seja necessário o envio de materiais defeituosos para reparo, os custos de transporte serão de responsabilidade do fornecedor;

- Qualquer reparo ou substituição realizado pelo fornecedor não estenderá o período original de garantia estabelecido.

Palmeira, 12 de agosto de 2024.

SOELI APARECIDA HIPÓLITO

Presidente do IMASP

Matrícula: 203264

Conforme Decreto 15.864 de 02/01/2023

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM IMPEDIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xx/2024

Ao IMASP - Estado do Paraná:

(Razão Social), CNPJ nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada (endereço completo: rua, bairro, cidade, estado, CEP), declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de contratação direta, Dispensa de Licitação Nº. xx/2024, instaurado pelo IMASP, Estado do Paraná, que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do Aviso de Contratação Direta, para participação nesta dispensa de licitação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Obs.: **Este modelo faz parte dos anexos do Aviso de Contratação Direta, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos.**

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xx/2024

Ao IMASP do Estado do Paraná:

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº., sediada (endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de Dispensa de Licitação Nº.xx/2024, instaurado pelo IMASP, Estado do Paraná, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Obs.: **Este modelo faz parte dos anexos do Aviso de Contratação Direta, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos.**

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xx/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Aviso de Contratação Direta supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da dispensa de licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida dispensa de licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Obs.: **Este modelo faz parte dos anexos do Aviso de Contratação Direta, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos.**

ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xx/2024

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº.xx/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Aviso e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: (Representante que irá assinar a Ata de RP).	
RG – Órgão Emissor:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
EMAIL e TELEFONE:	
BANCO, AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA:	

2. PREÇO PROPOSTO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Obs.: Os descritivos deverão ser incluídos exatamente conforme consta no Anexo 01 do Aviso de Contratação Direta.

PROPOSTA TOTAL: R$ (Por extenso)

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

local e data

_____

Nome e assinatura do Representante da empresa

Obs.: **Este modelo faz parte dos anexos do Aviso de Contratação Direta, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos.**

ANEXO 06 – MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº.xxxx/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP E A EMPRESA **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº.08.774.605/0001-41, com sede na Praça Raul Braz de Oliveira (Praça do Museu), nº.123 – Centro, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente o Instituto, **Sra. Soeli Aparecida Hipólito**, brasileira, inscrito no **CPF/MF sob o n°747.202.959-91**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **_____**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº _____** com sede na rua _____, nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP: _____, por seu representante legal, **Sr._____**, brasileiro, inscrito no **CPF nº. _____**, e no **RG nº. _____**, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº.xxxx/2024** e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da **Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica nº.xx/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de _____, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I) O Termo de Referência que embasou a contratação;

II) O Aviso de Contratação Direta;

III) A Proposta da Contratada; e

IV) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.O valor total da presente contratação é de **R$ _____ (_____).**

2.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato. O pagamento será realizado por meio eletrônico através de pagamento de boleto bancário em nome da empresa vencedora.

3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da dispensa licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente dispensa de licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

4- CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do IMASP, a partir da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Programática	Fonte

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5- CLÁSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.9. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5.10. Na hipótese de a empresa detentora do Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

5.11. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora do Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.12. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora do Contrato.

5.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.

5.13.1. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.14. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será realizado por meio de aditivo contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, somente para o item 02.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o Instituto, permitida a negociação com o contratado.

7-CLÁUSULA SÉTIMA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8- CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9- CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação Nº xx/2024 e seus anexos.

9.2 - A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 1 (um) ano conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

9.3 - A CONTRATADA deverá fazer a instalação do refrigerador e dos refis de filtro quando solicitado.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

II) Efetuar as entregas nos quantitativos e prazos solicitados, mediante apresentação da nota de empenho, conforme necessidade do IMASP.

III) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto e substituir, reparar ou corrigir, o objeto com avarias ou defeitos, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, no prazo de 10 (dez) dias.

IV) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local onde os bens forem entregues;

VII) Responder pelos danos causados diretamente ao Instituto, ou ainda, a terceiros, durante a execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

VIII) Arcar com o custo do frete dos bens, da origem até destino final, observando sempre as normas pertinentes ao transporte;

IX) Responsabilizar-se por quaisquer tributos ou encargos (fiscais, comerciais ou trabalhistas) resultantes da contratação.

X) São expressamente vedadas à Contratada a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante para execução do objeto e a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto licitatório.

XI) Manter informado ao IMASP quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse do Instituto.**11- <u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. São obrigações do Contratante:

I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

II) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

V) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI) Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Concluída a instrução do requerimento, o Instituto terá o prazo de *30 (trinta) dias* para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

VIII) O Instituto não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

<u>12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> – DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade do IMASP as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. O Instituto deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Instituto ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV) Multa:

a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

15.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

I) O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

II) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

III) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

III) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III) Indenizações e multas.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

18.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo conforme Decreto nº.15.550 de 28/07/2022 e 16.133 de 06/06/2023: Gleicy de Cássia Bordignon e Cinthia Liberto como titulares; Karina Aparecida Oliveira Moreschi e Nádia Cristina Bach como suplentes.

20- CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

21- <u>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA</u> - DO FORO

21.1 - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Palmeira, Paraná.

E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas constantes.

Palmeira, -- de ---------- de 2024

_____

Razão Social

CNPJ/MF sob o nº

Representante Legal

CPF/MF sob o nº

Contratada

Instituto Municipal de Assistência a Saude de Palmeira - IMASP

CNPJ/MF sob o nº.08.774.605/0001-41

SOELI APARECIDA HIPÓLITO

CPF/MF sob o n°.747.202.959-91

Presidente do Conselho Administrativo

Testemunhas:

_____

NOME: GLEICY DE CÁSSIA BORDIGNON FERREIRA

CPF: 048.875.139-09

_____

NOME: CINTHIA LIBERTO

CPF: 788.341.559-04

Publicado por:
Francine Albuquerque Cruz
Código Identificador:C6539B5D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 23.044 DE 12/08/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob o processo nº. 17343/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO DE FÉRIAS		
203589	OLAIR DE JESUS FREITAS	15	08/09/23	à	07/09/24	16/09/24	à	30/09/24
400058	MARIO ANTONIO WIECZOREK	15	01/01/23	à	31/12/23	23/09/24	à	07/10/24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:3A3C3BEA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 23.045 DE 12/08/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob o processo nº. 17434/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO DE FÉRIAS		
600892	ALYSSON GUILHERME POSSEBOM SILVEIRA	15	21/08/23	à	20/08/24	16/09/24	à	30/09/24
203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	15	12/04/23	à	11/04/24	25/09/24	à	09/10/24
102613	BERNADETE MACHADO PRESTES	15	28/04/23	à	27/04/24	16/09/24	à	30/09/24
204056	ELISANGELA MARQUES	15	24/09/22	à	23/09/23	02/09/24	à	16/09/24
600823	GABRIEL AURELIO DUTRA BASSETTO	15	11/04/23	à	10/04/24	16/09/24	à	30/09/24
204044	LAURA BAGINSKI	15	01/07/23	à	30/06/24	02/09/24	à	16/09/24
203988	LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR	15	02/10/22	à	01/10/23	16/09/24	à	30/09/24
102609	MARIA ZILDA PIRES DE LIMA	15	18/11/22	à	17/11/23	16/09/24	à	30/09/24
203989	ORLI MIODUCKI	15	02/10/22	à	01/10/23	02/09/24	à	16/09/24
203959	RICARDO KUREK	30	01/07/23	à	30/06/24	05/09/24	à	04/10/24
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA MAIA	15	08/10/22	à	07/10/23	23/09/24	à	07/10/24
102622	VALKIRIA RAMOS DA SILVA OLINEK	15	14/04/23	à	13/04/24	02/09/24	à	16/09/24
203882	VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	15	26/10/22	à	25/10/23	20/09/24	à	04/10/24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:35BE20A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO 43/2024 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO N.º 043/2024 01 de julho de 2024

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe os Arts. 7º e 8º, III da Lei Municipal n.º 1.275/2023 de 4 de dezembro de 2023 (LOA 2024), e no Art. 43, Parágrafo 1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 962.850.00 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-013	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
1068.1068.09.99.05.18	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual n° 21.720/2023	16.100,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-076	Atenção Primária à Saúde – Fundo a Fundo Estado	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
381.0494.09.02.05.20	Transferência Estado - Fundo a Fundo - Calamidade Pública Resol 1657/2023	55.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-067	Contribuições a Consórcios Intermunicipais de Saúde	
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	
378.0494.09.02.06.20	Transferência SUS - Fundo a Fundo - SAMU 192	204.750,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.6-084	Assistência Social Estado – Fundo a Fundo SUAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
1011.1011.09.06.05.19	Transferência Estado SUAS Fundo a Fundo - Piso Único de Assistência Social - PAS	70.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2-089	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	

3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1011.1011.09.06.05.19	Transferência Estado SUAS Fundo a Fundo - Piso Único de Assistência Social - PAS	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1-095	Encargos com Contrapartida e Execução de Convênios – Obras	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
847.1005.03.99.01.01	Convênio 592/2024 - SECID - Equipamentos Rodoviários - Trator I	265.000,00
848.1005.03.99.01.01	Convênio 593/2024 - SECID - Equipamentos Rodoviários - Trator II	265.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
12	SECRETARIA MUNICIPAL D0 MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.002	Departamento de Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1801.2-108	Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		**962.850,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
381.0494.09.02.05.20	Transferência Estado - Fundo a Fundo - Calamidade	55.000,00
	Pública Resol 1657/2023	
378.0494.09.02.06.20	Transferência SUS - Fundo a Fundo - SAMU 192	204.750,00
847.1005.03.99.01.01	Convênio 592/2024 - SECID - Equipamentos Rodoviários - Trator I	265.000,00
848.1005.03.99.01.01	Convênio 593/2024 - SECID - Equipamentos Rodoviários - Trator II	265.000,00
1068.1068.09.99.05.18	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual n° 21.720/2023	16.100,00
SOMA		**805.850,00**

b) A anulação das dotações orçamentárias colocadas a seguir:

Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.6-084	Assistência Social Estado – Fundo a Fundo SUAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
918.0934.09.06.05.06	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	20.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
918.0934.09.06.05.06	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	55.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2-089	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
12	SECRETARIA MUNICIPAL D0 MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.002	Departamento de Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1801.2-108	Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
12	SECRETARIA MUNICIPAL D0 MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.002	Departamento de Meio Ambiente e Turismo	
18.542.1801.2-111	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
SOMA DAS ANULAÇÕES		**157.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 01 de julho de 2024.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:65830231

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
7 ADITIVO AO CONTRATO 12/2022

Pregão Nº 08/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº11/2022

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS URBANA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **OELITON VAZ ROSA**, com endereço à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº27.567.587/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). OELITON VAZ ROSA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 12/2022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 12/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	31923	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS -CAPINAGEM -ROÇADA -CORTE DE GRAMA -PINTURA DE MEIO FIO	HR	15.000	12,00	180.000,00
TOTAL							180.000,00

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 01/07/2024

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

OELITON VAZ ROSA

Oeliton Vaz Rosa,

Contratado(a)

Testemunhas:

NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 53732308987

NOME: JESSICA THAUELI BARBOSA

CPF-114.689.039-77

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:96026EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
6 ADITIVO A CONTRATO 79/2021

Pregão Nº 025/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº42/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO NA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **SILMARA NEUMANN**, com endereço à Rua General Osorio, 693 SALA 01 - CEP: 85040040 - Bairro: Conradinho, Guarapuava/PR inscrita no sob nº17.974.014/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). SILMARA NEUMANN, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 79/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 79/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13854	OXIGÊNIO MED. 10M³	UND	800,00	188,71	150.968,00
TOTAL							150.968,00

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 12/08/2024

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Silmara Neumann

SILMARA NEUMANN,

Contratado(a)

Testemunhas:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS CPF-03113798930	KATIA APARECIDA DE SOUZA CPF-06154211996

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:112BA67E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO Nº 25.320/2023

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, com vistas à futura e eventual **Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimentos de peças de reposição(originais / primeira linha) de Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes ao Município de Paranaguá pertencentes ao Município de Paranaguá**, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), assinada aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

EMPRESA: Navegantes Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda

CNPJ: 09.201.523/0001-70

LOTE	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QTD HORAS	VALOR UNITÁRIO POR HORA/ TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ANUAL PARA HORAS TRABALHA-DAS (R$)	VALOR TOTAL ANUAL RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R$)	VALOR TOTAL PARA O LOTE (R$)
01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS **Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o**	1. Câmbio; 1. Câmbio; 2. Embreagem; 3. Motor (retífica, retirada, instalação, desmontagem e montagem, etc); 4. Suspensão; 5. Direção; 6.	1.913 H	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 776.233,08	R$ 776.233,08

	fornecimento das peças substituídas, para MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, Atendendo aos serviços relacionados:	Sistema de Freios; 7. Serviço de roda, eixos, transmissãoborracharia; 8. Sistema elétrico; 9.Sistema de alimentação compreendendo injeção eletrônica ou mecânica; 10. Caixa de mudanças e diferencial; 11. Sistema de arrefecimento; 12. A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.					
VALOR TOTAL GERAL DO LOTE 1							**R$ 776.233,08**
OBSERVAÇÃO: DESCONTO PERCENTUAL (%) PEÇAS: 10% • Os valores de tempo presentes nesta tabela referem-se apenas à unidade hora não considerando as unidades minuto e segundo. b) O valor estimado reservado para substituição de peças para efeito de licitação **são FIXOS**, não devendo ser alterado quando da elaboração da proposta.							

Paranaguá, 09 de agosto de 2024

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Publicas

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:CBC02CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 25.320/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

Aos nove dias de agosto do ano de 2024, a PREFEITURA DE PARANAGUÁ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada a Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, Senhor ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR, pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL, Senhora PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO, institui **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2023, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimentos de peças de reposição(originais / primeira linha) de Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes ao Município de Paranaguá** pertencentes ao Município de Paranaguá, conforme relação no anexo II do Edital, processado nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicadas, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional as partes, segundo as clausulas e condições seguintes:

EMPRESA: Navegantes Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda	
CNPJ: 09.201.523/0001-70	**FONE FAX: (41) 3427-2537**
ENDEREÇO: Rua Prefeito Roque Vernalha, nº 1615 – Jardim Araçá, Paranaguá/PR CEP: 83221-000	
REPRESENTANTE LEGAL: Neiton de Sousa	
CPF Nº: 828.452.806-10	**RG Nº 8.334.676 SESP/MG**

E MAIL: navegantesautopecas@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QTD HORAS	VALOR UNITÁRIO POR HORA/ TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ANUAL PARA HORAS TRABALHA-DAS (R$)	VALOR TOTAL ANUAL RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R$)	VALOR TOTAL PARA O LOTE (R$)
01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS **Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, Atendendo aos serviços relacionados:**	1. Câmbio; 1. Câmbio; 2. Embreagem; 3. Motor (retífica, retirada, instalação, desmontagem e montagem, etc); 4. Suspensão; 5. Direção; 6. Sistema de Freios; 7. Serviço de roda, eixos, transmissãoborracharia; 8. Sistema elétrico; 9.Sistema de alimentação compreendendo injeção eletrônica ou mecânica; 10. Caixa de mudanças e diferencial; 11. Sistema de arrefecimento; 12. A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.	1.913 H	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 776.233,08	R$ 776.233,08
VALOR TOTAL GERAL DO LOTE 1							**R$ 776.233,08**

OBSERVAÇÃO: DESCONTO PERCENTUAL (%) PEÇAS: 10%

•Os valores de tempo presentes nesta tabela referem-se apenas à unidade hora não considerando as unidades minuto e segundo.

b) O valor estimado reservado para substituição de peças para efeito de licitação **são FIXOS**, não devendo ser alterado quando da elaboração da proposta.

A vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do Art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº** 046/2023 integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 09 de agosto de 2024

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Publicas

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Navegantes Comércio de Peças e Serviços Automotivos LTDA

NEITON DE SOUSA

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:D01C494D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 370/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 23/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AST6A33	277450T000024015	02/08/2024	60412
ATA3830	277450T000024016	02/08/2024	54522
AWL0641	116100T001722865	29/07/2024	55680
AXO1G96	116100T001722866	29/07/2024	55680
AYI9I99	116100T001722867	29/07/2024	55680
BAE0596	277450T000022226	02/08/2024	60681
BAE5259	116100T001198713	29/07/2024	55680
BAE8G88	277450CND0000278	08/06/2024	50292
BAR2779	277450T000024012	02/08/2024	66372
BBC9706	116100T001198716	29/07/2024	55680
BBX9379	277450T000020383	02/08/2024	66371
BDX8I05	277450T000020380	02/08/2024	66371
EWX3J17	277450T000018265	02/08/2024	60412
HHR2F43	116100T001722868	29/07/2024	55680
HMY6669	277450T000024011	02/08/2024	55413
MJF6F21	277450T000020381	02/08/2024	66372
MLB3F89	116100T001198715	29/07/2024	55680
NWT8B90	277450T000022225	02/08/2024	60681
QIS5C77	277450T000020382	02/08/2024	66371
RHI2D02	277450T000024013	02/08/2024	60501
SDS9F99	277450T000023896	02/08/2024	66531
SEQ7C59	277450T000023897	02/08/2024	66531
SER3H48	116100T001722864	29/07/2024	55680
SEU9G78	277450T000018266	02/08/2024	60412
SFB4B49	116100T001722862	29/07/2024	55680
SFB8D24	277450T000024014	02/08/2024	60412
TAI4A83	116100T001722863	29/07/2024	55680
TAJ5F21	277450T000020384	02/08/2024	66371

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:B0BD54A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 371/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 23/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACM6C90	277450NIC0041196	10/05/2024	50020	R$ 260,32
ALY8201	277450T000018242	26/05/2024	57380	R$ 293,47
ASE8608	277450NIC0041203	10/05/2024	50020	R$ 390,46
ASP9E14	277450NIC0041198	10/05/2024	50020	R$ 390,46
ASU4262	277450NIC0041191	10/05/2024	50020	R$ 390,46
ATX9E09	277450T000013282	30/03/2024	73232	R$ 130,16
AUG7I69	277450T000017228	26/05/2024	58193	R$ 880,41
AXN5F99	277450NIC0041187	10/05/2024	50020	R$ 260,32
BAW3J30	277450T000010704	26/05/2024	60760	R$ 293,47
BAZ8A90	277450NIC0041201	10/05/2024	50020	R$ 390,46
BBJ5821	277450T000016960	26/05/2024	54527	R$ 195,23
BBW3J94	277450T000017229	26/05/2024	55413	R$ 195,23
BDI9D15	277450T000016961	26/05/2024	54527	R$ 195,23
BDN0E65	277450NIC0041190	10/05/2024	50020	R$ 260,32
CLJ6I82	277450NIC0041185	10/05/2024	50020	R$ 390,46
DFW4F71	277450T000014000	26/05/2024	54521	R$ 195,23
EWR4F58	277450T000017901	26/05/2024	54521	R$ 195,23
GCZ1D30	277450NIC0041199	10/05/2024	50020	R$ 390,46
HOI9D06	277450T000010706	26/05/2024	58350	R$ 195,23
JDA4G21	277450NIC0041200	10/05/2024	50020	R$ 390,46
MEX1C12	277450T000013998	26/05/2024	51180	R$ 880,41
MEX1C12	277450T000013997	26/05/2024	50100	R$ 880,41
MEX1C12	277450T000013999	26/05/2024	65992	R$ 293,47
QUV4C34	277450NIC0041194	10/05/2024	50020	R$ 260,32
RHM6E41	277450NIC0041202	10/05/2024	50020	R$ 586,94
RXT5C34	277450NIC0041186	10/05/2024	50020	R$ 260,32
SEB4C21	277450T000013273	30/03/2024	73400	R$ 130,16
SEK5F49	277450T000017006	26/05/2024	54527	R$ 195,23
SEL9G13	277450T000016172	19/06/2024	66532	R$ 195,23
SEO0F82	277450T000012580	31/03/2024	73400	R$ 130,16
SEO1H77	277450NIC0041189	10/05/2024	50020	R$ 260,32
SEQ2F81	277450T000017230	26/05/2024	76331	R$ 293,47
SHW8A47	277450NIC0041192	10/05/2024	50020	R$ 586,94

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:DD1E409D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 372/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 23/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAF8998	277450T000022423	03/08/2024	70301
AAF8998	277450T000022422	03/08/2024	66372
ABE1D37	277450T000025752	06/08/2024	76251
ABM4J09	277450T000019434	03/08/2024	66371
ACP3357	277450T000024020	05/08/2024	76331
ACQ8G15	277450T000019497	04/08/2024	66531
ADL0A93	277450T000024906	03/08/2024	73400
AEI2E43	277450T000019485	03/08/2024	66371
AEK8I82	277450T000025342	06/08/2024	76252
AGA3260	277450T000024989	05/08/2024	55414
AGG9C88	277450NIC0041804	16/07/2024	50020
AIU6881	277450T000017716	05/08/2024	60412
AJY1291	277450T000025336	05/08/2024	55413
AKH4593	277450T000019435	03/08/2024	66371
ALK0701	277450T000025345	06/08/2024	55414
ALL3J57	277450T000022416	03/08/2024	54522
AMK5E40	277450T000019445	04/08/2024	66371
AMZ4B84	277450T000019490	03/08/2024	66371
ANB1B65	277450T000025328	05/08/2024	76332
ANF2F38	277450T000025347	06/08/2024	76251
ANK6G33	277450T000024018	05/08/2024	76332
ANL3J92	277450T000025334	05/08/2024	55411
ANV8010	277450NIC0041808	16/07/2024	50020
AOI1F12	277450T000024017	05/08/2024	60412
AOM0989	277450T000024798	04/08/2024	51851
APF3306	277450T000017714	05/08/2024	55500
APV4H06	277450T000019489	03/08/2024	66371
AQG9227	277450T000025764	06/08/2024	55411
AQQ9G00	277450T000019423	03/08/2024	76331
AQQ9G00	277450T000024788	03/08/2024	51851
AQS1876	277450NIC0041809	16/07/2024	50020
AQY0A41	277450T000019442	03/08/2024	66372
AQZ3193	277450T000024652	04/08/2024	51930
AQZ6I27	277450T000025759	06/08/2024	55411

ARB3J17	277450T000022438	04/08/2024	51930
ARN3J69	277450T000024023	05/08/2024	76332
ARW9791	277450T000025000	05/08/2024	60412
ARX6J66	277450T000024021	05/08/2024	54600
ARX8B93	277450T000019425	03/08/2024	66371
ASD4H38	277450T000024981	05/08/2024	55411
ASF6026	277450T000019428	03/08/2024	66371
ASK5306	277450T000018267	05/08/2024	60412
ASZ2341	277450T000024908	03/08/2024	66371
ATA6453	277450T000025766	06/08/2024	55414
ATB4J49	277450T000022229	05/08/2024	55250
ATG3820	277450T000020965	06/08/2024	61220
ATI3B57	277450T000014753	04/08/2024	60502
ATI3B57	277450T000014755	04/08/2024	66372
ATI3B57	277450T000014754	04/08/2024	66531
ATN5E81	277450T000024028	05/08/2024	57461
ATW7A12	277450T000024795	04/08/2024	51851
AUL2E56	277450T000025339	06/08/2024	76251
AUL3F62	277450T000024786	03/08/2024	51851
AUQ9E22	277450T000024985	05/08/2024	55411
AUS4D46	277450T000019441	03/08/2024	66371
AUS4D46	277450T000019481	03/08/2024	66371
AVB4B17	277450T000025767	06/08/2024	55414
AVB9926	277450T000022427	03/08/2024	66371
AVF6A56	277450T000024980	05/08/2024	55414
AVG0I98	277450T000022421	03/08/2024	66371
AVY6I91	277450T000019446	04/08/2024	66531
AWH6A01	277450T000024024	05/08/2024	76332
AWP1681	277450T000006250	03/08/2024	76332
AWX1121	277450T000025756	06/08/2024	55411
AXA6F97	277450T000024036	06/08/2024	57461
AXG1602	277450T000022915	03/08/2024	51930
AXN5H77	277450NIC0041801	16/07/2024	50020
AXV6315	277450T000022430	03/08/2024	73400
AXW3292	277450NIC0041810	16/07/2024	50020
AXY1330	277450T000024917	04/08/2024	51851
AXY4C63	277450T000025338	06/08/2024	55411
AXZ7289	277450T000024026	05/08/2024	51851
AYE2535	277450T000025326	05/08/2024	76251
AYO2B37	277450T000025331	05/08/2024	55414
AYV0C42	277450T000014752	03/08/2024	66531
AYY0J31	277450T000019487	03/08/2024	66372
AZJ4548	277450T000025761	06/08/2024	76251
AZK8692	277450T000019482	03/08/2024	66372
AZS5G92	277450T000022419	03/08/2024	66371
AZT8F50	277450NIC0041803	16/07/2024	50020
BAB7685	277450T000024999	05/08/2024	55411
BAB8D71	277450T000024984	05/08/2024	55411
BAM7D75	277450T000022415	03/08/2024	57200
BAR2779	277450T000015585	03/08/2024	66531
BAS4C50	277450T000024797	04/08/2024	76331
BBH4C51	277450T000024993	05/08/2024	55414
BBJ0475	277450T000025765	06/08/2024	55413
BBJ5F94	277450T000025758	06/08/2024	55411
BBM4529	277450NIC0041807	16/07/2024	50020
BBM4B60	277450T000024990	05/08/2024	55414
BBN4109	277450T000024029	05/08/2024	57461
BBO1A24	277450T000024025	05/08/2024	51851
BBY1G72	277450T000025340	06/08/2024	76251
BCC9E30	277450T000009706	06/08/2024	76331
BCD3293	277450T000023898	05/08/2024	54527
BCD4154	277450NIC0041798	16/07/2024	50020
BCH3I73	277450T000019495	04/08/2024	66372
BCH3I73	277450T000024912	03/08/2024	66531
BCI7394	277450T000024982	05/08/2024	76252
BCI7G32	277450T000019443	03/08/2024	66371
BCJ0082	277450T000025760	06/08/2024	55414
BCL9C82	277450T000020964	05/08/2024	61220
BCO3545	277450T000025346	06/08/2024	54870
BCO3587	277450T000024203	04/08/2024	60760
BCP7D40	277450T000022429	03/08/2024	66371
BCV3F33	277450T000006382	05/08/2024	58191
BCW4G93	277450T000024790	03/08/2024	51851
BCX7B89	277450T000018268	05/08/2024	60412
BCY3H36	277450T000021669	06/08/2024	61220
BDC4G77	277450T000019433	03/08/2024	66372
BDG8A69	277450T000022418	03/08/2024	66371
BDH9B10	277450T000024035	06/08/2024	76332
BDJ8H96	277450T000022425	03/08/2024	60681
BDK3G79	277450T000019424	03/08/2024	66371
BDM6F44	277450T000024910	03/08/2024	66531
BDN5G25	277450T000024997	05/08/2024	55411
BDO8E10	277450T000024781	03/08/2024	76331
BDP3C12	277450T000024794	04/08/2024	51930
BDQ1E58	277450T000024914	04/08/2024	60412
BDQ4H88	277450T000023899	05/08/2024	54527
BDS4I23	277450T000025751	06/08/2024	55411
BDV4H73	277450T000024782	03/08/2024	76331
BDW9F93	277450T000024022	05/08/2024	76332

BDZ8A72	277450T000024996	05/08/2024	55411
BEB6I83	277450T000019669	05/08/2024	58350
BEE8G55	277450T000025329	05/08/2024	54600
BEE9C14	277450T000022417	03/08/2024	66371
BEJ3J00	277450T000019492	03/08/2024	57380
BEJ4J73	277450T000024787	03/08/2024	51851
BEL1990	277450T000021667	02/08/2024	55411
BEP7B31	277450T000014388	04/08/2024	66371
BEU4E62	277450T000024034	06/08/2024	60412
BEU7C14	277450T000024992	05/08/2024	76251
BEW6G83	277450T000024031	05/08/2024	51930
BEZ2F51	277450T000024027	05/08/2024	76332
CKJ4F56	277450T000024201	04/08/2024	60760
CVX8F39	277450T000024994	05/08/2024	55414
DAA2D00	277450T000025320	05/08/2024	55411
DBM1F99	277450NIC0041813	16/07/2024	50020
DGN3E77	277450T000024998	05/08/2024	55414
DSK4G15	277450T000019670	05/08/2024	58350
EKO6930	277450T000025344	06/08/2024	76251
ELQ3A58	277450T000025330	05/08/2024	54870
EMB7H78	277450T000019479	03/08/2024	73400
ERO0A34	116100T001110887	30/07/2024	54521
ETL1307	277450T000024983	05/08/2024	55411
EZA8E82	277450T000025754	06/08/2024	54600
FER3J72	277450T000025768	06/08/2024	55414
FPF5274	277450T000024791	04/08/2024	51851
FQV3B78	277450T000024988	05/08/2024	55413
FRU1J01	277450T000024911	03/08/2024	73400
GAG4G47	277450T000009705	05/08/2024	76331
GEE7I67	277450T000024032	05/08/2024	60412
GEN7H62	277450T000024799	04/08/2024	51852
GGI5E69	277450T000025350	06/08/2024	54600
HFO6J14	277450T000022916	04/08/2024	51851
HLT0H50	277450T000022426	03/08/2024	70301
IAD2255	277450T000024909	03/08/2024	51851
IPJ4C77	277450T000025343	06/08/2024	54600
IQV3453	277450T000019486	03/08/2024	66371
ITK5A20	277450T000019666	05/08/2024	58350
IWG4D15	277450T000024986	05/08/2024	55411
IWZ0D09	277450T000024785	03/08/2024	51851
IXB5238	277450T000024019	05/08/2024	60412
IXN5J37	277450T000024796	04/08/2024	76331
KEV1A18	277450T000019667	05/08/2024	58350
KHT0257	277450T000024987	05/08/2024	55413
LKX4316	277450T000025325	05/08/2024	54521
LYM0F74	277450T000022428	03/08/2024	66371
LZG8C62	277450T000025755	06/08/2024	76252
MAK7722	277450T000019448	04/08/2024	66371
MAK7722	277450T000019449	04/08/2024	65992
MAK7722	277450T000019447	04/08/2024	65800
MCJ7C09	277450T000025332	05/08/2024	55413
MCU3F32	277450T000019491	03/08/2024	66371
MCU3F32	277450T000019438	03/08/2024	66371
MKJ7F08	277450T000024792	04/08/2024	51930
MRP9631	277450NIC0041805	16/07/2024	50020
MSE7B16	277450T000019668	05/08/2024	58350
MWC7889	277450T000017715	05/08/2024	55500
NEN8J30	277450T000024991	05/08/2024	55413
NWP9F00	277450T000019432	03/08/2024	66371
OBG0B35	277450NIC0041799	16/07/2024	50020
OHP9004	277450T000019493	03/08/2024	66371
OOM7B76	277450NIC0041812	16/07/2024	50020
OTD1B11	277450NIC0041814	16/07/2024	50020
PUX2220	277450T000025757	06/08/2024	55414
QHK5G19	277450T000019488	03/08/2024	66372
QHN0J77	277450T000025322	05/08/2024	55414
QIS5C77	277450T000006377	03/08/2024	66371
QIS5C77	277450T000019440	03/08/2024	66371
QMS8D80	277450T000025341	06/08/2024	55414
QMV6B12	277450T000024789	03/08/2024	51852
QOI0G31	277450T000025321	05/08/2024	55414
QOO0H56	277450T000020963	05/08/2024	61220
QXT6C91	277450T000025324	05/08/2024	55411
RAA7C58	277450NIC0041802	16/07/2024	50020
RHB5J92	277450T000019426	03/08/2024	66371
RHC9A61	277450T000024784	03/08/2024	76331
RHH9D25	277450T000024033	06/08/2024	60412
RHJ5C30	277450T000022437	04/08/2024	76332
RHJ9I22	277450T000022436	03/08/2024	52152
RHJ9I22	277450T000019437	03/08/2024	66371
RHJ9I22	277450T000019436	03/08/2024	52151
RHJ9I22	277450T000019429	03/08/2024	66371
RHJ9I22	277450T000024916	04/08/2024	66531
RHL6F13	277450T000019444	04/08/2024	66371
RHL7B55	277450T000022424	03/08/2024	66371
RHU4B28	277450T000025335	05/08/2024	76252
RHX1H52	277450T000019431	03/08/2024	66372
RHZ3E46	277450T000025323	05/08/2024	54600
RKX6G23	277450T000022432	03/08/2024	70301

RTE1I05	277450T000025762	06/08/2024	54870
RVF8B11	277450T000025327	05/08/2024	55414
RYD6G68	277450T000022434	03/08/2024	66372
RYD6G68	277450T000022420	03/08/2024	66372
RYT7J74	277450T000024907	03/08/2024	66531
SDV3G17	277450T000024995	05/08/2024	55414
SDV5E02	277450T000022431	03/08/2024	66371
SDW9F93	277450T000019427	03/08/2024	66371
SDZ4E34	277450T000020678	04/08/2024	70561
SDZ5D49	277450T000019439	03/08/2024	66371
SEF8D90	277450T000025763	06/08/2024	60412
SEF9J68	277450T000024030	05/08/2024	60412
SEG9H67	277450T000024913	04/08/2024	60412
SEK8D03	277450T000025333	05/08/2024	55411
SEN4E80	277450T000025337	06/08/2024	55411
SEO4E67	277450T000019483	03/08/2024	66371
SEP7H32	277450T000025348	06/08/2024	54600
SES6D91	277450T000024793	04/08/2024	73400
SEW3D82	277450T000025349	06/08/2024	76332
SEX0G23	277450T000019480	03/08/2024	66371
SEZ0J58	277450T000024202	04/08/2024	70301
SEZ7I03	277450T000019496	04/08/2024	73400
SFB3F68	277450NIC0041811	16/07/2024	50020
SFC7A94	277450T000022227	05/08/2024	73400
SFC7A94	277450T000022228	05/08/2024	66532
SFD3F81	277450T000024915	04/08/2024	66531
SFG5J24	277450T000022230	05/08/2024	57463
SFG9J76	277450T000020677	03/08/2024	66371
SFH5G92	277450T000006380	05/08/2024	50610
SFI9F07	277450T000022435	03/08/2024	66372
SFJ1E36	277450T000022433	03/08/2024	70481
SFO2G31	277450T000019494	03/08/2024	66371
SIG0C51	277450NIC0041800	16/07/2024	50020
SIV9F07	277450NIC0041806	16/07/2024	50020
SJH6F90	277450T000025753	06/08/2024	55413
SYL7B63	277450T000024783	03/08/2024	76331
TAJ6E52	277450T000019484	03/08/2024	66371

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:5D221DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 373/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª ferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 26/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABR7529	277450T000015734	27/05/2024	58433	R$ 195,23
ADD9952	277450T000016157	29/05/2024	65992	R$ 293,47
ADD9952	277450T000016156	29/05/2024	51180	R$ 880,41
ADD9952	277450T000016154	29/05/2024	65561	R$ 293,47
ADD9952	277450T000016152	29/05/2024	66371	R$ 195,23
ADD9952	277450T000016155	29/05/2024	50100	R$ 880,41
ADD9952	277450T000016153	29/05/2024	66532	R$ 195,23
ADN6699	277450T000018377	28/05/2024	55411	R$ 195,23
ADO8D51	277450T000015731	27/05/2024	58433	R$ 195,23
ADQ3001	277450T000015724	27/05/2024	51851	R$ 195,23
AEC2425	277450T000019848	28/05/2024	55411	R$ 195,23
AFR5J41	277450T000019816	28/05/2024	76332	R$ 293,47
AGC1D11	277450T000017250	29/05/2024	50371	R$ 586,94
AGC1D11	277450T000017249	29/05/2024	51851	R$ 195,23
AHE4850	277450T000019837	28/05/2024	51851	R$ 195,23
AIC6116	277450T000019795	27/05/2024	55411	R$ 195,23
AJN3760	277450T000015726	27/05/2024	58433	R$ 195,23
AJU1D93	277450T000016549	21/04/2024	51851	R$ 195,23
ALR3F42	277450T000015100	29/05/2024	51180	R$ 880,41
ALR3F42	277450T000015098	29/05/2024	66532	R$ 195,23
ALR3F42	277450T000015099	29/05/2024	50100	R$ 880,41
AMS2A37	277450T000015735	27/05/2024	60412	R$ 195,23
AMX2671	277450T000020051	28/05/2024	51851	R$ 195,23
ANQ6C31	277450T000007460	28/05/2024	50100	R$ 880,41
ANQ6C31	277450T000007461	28/05/2024	50610	R$ 880,41
ANS3D13	277450T000016494	28/05/2024	55500	R$ 130,16
ANS8867	277450T000020054	28/05/2024	55680	R$ 195,23
ANX7188	277450T000015609	28/05/2024	66531	R$ 195,23
AOB6H14	277450T000010707	29/05/2024	60681	R$ 195,23
AOC2J60	277450T000019900	29/05/2024	55411	R$ 195,23
AOH4155	277450T000019819	28/05/2024	51851	R$ 195,23

APJ0C44	277450T000016485	27/05/2024	51851	R$ 195,23
APW3G72	277450T000017961	28/05/2024	66531	R$ 195,23
AQE6E15	277450T000019825	28/05/2024	55680	R$ 195,23
AQR2E43	277450T000017960	28/05/2024	76331	R$ 293,47
ARB6I71	277450T000015720	27/05/2024	51851	R$ 195,23
ARC5A03	277450T000019855	28/05/2024	55414	R$ 195,23
ARS3042	277450T000019838	28/05/2024	51851	R$ 195,23
ARS6F89	277450T000011972	25/04/2024	51851	R$ 195,23
ARW8A36	277450T000019829	28/05/2024	51851	R$ 195,23
ARW8A36	277450T000019839	28/05/2024	51851	R$ 195,23
ARX3507	277450T000016489	27/05/2024	58433	R$ 195,23
ARZ6F27	277450T000016486	27/05/2024	58433	R$ 195,23
ASG3088	277450T000019851	27/05/2024	55414	R$ 195,23
ASO9D92	277450T000019872	28/05/2024	55414	R$ 195,23
ASW8E39	277450T000019301	29/05/2024	51851	R$ 195,23
ASZ4C75	277450T000019847	28/05/2024	54790	R$ 130,16
ATA6I61	277450T000018378	28/05/2024	55500	R$ 130,16
ATA9817	277450T000015094	29/05/2024	54521	R$ 195,23
ATB3H83	277450T000019785	27/05/2024	55413	R$ 195,23
ATC0445	277450T000016481	27/05/2024	76332	R$ 293,47
ATH9552	277450T000019861	28/05/2024	55411	R$ 195,23
ATL3721	277450T000019883	28/05/2024	55414	R$ 195,23
ATO0C35	277450NIC0041206	11/05/2024	50020	R$ 586,94
ATR0D16	277450NIC0041221	14/05/2024	50020	R$ 260,32
ATR0D16	277450NIC0041220	14/05/2024	50020	R$ 390,46
ATU2116	277450T000019821	28/05/2024	51851	R$ 195,23
ATV4E66	277450T000017903	29/05/2024	55680	R$ 195,23
AUT5J05	277450T000019812	27/05/2024	76332	R$ 293,47
AUV5J96	277450T000019902	29/05/2024	60681	R$ 195,23
AVE0C61	277450T000019889	29/05/2024	55411	R$ 195,23
AVQ3493	277450T000019830	28/05/2024	76332	R$ 293,47
AVR2182	277450NIC0041205	11/05/2024	50020	R$ 586,94
AVR2182	277450NIC0041204	11/05/2024	50020	R$ 260,32
AVW5E16	277450T000019787	27/05/2024	76252	R$ 293,47
AVX2D33	277450T000019877	28/05/2024	55414	R$ 195,23
AWD0448	277450T000015097	29/05/2024	55413	R$ 195,23
AWH7C22	277450T000019833	28/05/2024	51851	R$ 195,23
AWP1681	277450NIC0041214	11/05/2024	50020	R$ 586,94
AWS4390	277450T000016488	27/05/2024	58433	R$ 195,23
AXB6J95	277450T000020118	29/05/2024	73662	R$ 130,16
AXC5B79	277450T000019869	28/05/2024	55411	R$ 195,23
AXK3120	277450T000019309	29/05/2024	76331	R$ 293,47
AXN0E86	277450T000019831	28/05/2024	51851	R$ 195,23
AXR8A67	277450T000019307	29/05/2024	51851	R$ 195,23
AXZ2B07	277450T000019788	27/05/2024	76251	R$ 293,47
AXZ8045	277450T000017238	28/05/2024	51851	R$ 195,23
AYA4H74	277450T000017246	29/05/2024	76332	R$ 293,47
AYD3H91	277450NIC0041238	14/05/2024	50020	R$ 586,94
AYD8479	277450T000016487	27/05/2024	58433	R$ 195,23
AYO9748	277450T000019874	28/05/2024	55411	R$ 195,23
AYQ0A22	277450NIC0041234	14/05/2024	50020	R$ 390,46
AYR8790	277450T000019794	27/05/2024	76251	R$ 293,47
AYR9I83	277450T000019835	28/05/2024	76332	R$ 293,47
AYW2J12	277450T000019896	29/05/2024	55413	R$ 195,23
AYX7312	277450T000019881	28/05/2024	55414	R$ 195,23
AZF1A07	277450T000019306	29/05/2024	76331	R$ 293,47
AZG5749	277450T000020113	29/05/2024	55411	R$ 195,23
AZJ4548	277450T000019797	27/05/2024	76251	R$ 293,47
AZO9D46	277450T000015741	28/05/2024	76331	R$ 293,47
AZQ4D76	277450NIC0041237	14/05/2024	50020	R$ 586,94
AZV5E89	277450T000017233	28/05/2024	51851	R$ 195,23
AZV8G15	277450T000017242	28/05/2024	55414	R$ 195,23
AZX3D11	277450T000015725	27/05/2024	58433	R$ 195,23
BAC4E64	277450T000020116	29/05/2024	55414	R$ 195,23
BAC8207	277450NIC0041210	11/05/2024	50020	R$ 390,46
BAD7829	277450NIC0041209	11/05/2024	50020	R$ 260,32
BAE8319	277450T000017240	28/05/2024	51851	R$ 195,23
BAJ3420	277450T000019876	28/05/2024	55411	R$ 195,23
BAL5I48	277450T000019789	27/05/2024	76251	R$ 293,47
BAL6756	277450T000019899	29/05/2024	55414	R$ 195,23
BAP3E49	277450T000015791	27/04/2024	57463	R$ 130,16
BAY3145	277450T000017231	28/05/2024	51851	R$ 195,23
BBC3682	277450NIC0041223	14/05/2024	50020	R$ 390,46
BBG6D58	277450T000012627	29/05/2024	57380	R$ 293,47
BBH2028	277450T000015736	27/05/2024	58433	R$ 195,23
BBH6459	277450T000019880	28/05/2024	76252	R$ 293,47
BBH7C65	277450T000015732	27/05/2024	58433	R$ 195,23
BBI5F83	277450T000018368	27/05/2024	55500	R$ 130,16
BBI6144	277450T000019850	28/05/2024	51930	R$ 293,47
BBJ6524	277450T000014573	28/05/2024	60502	R$ 293,47
BBT3905	277450T000019897	29/05/2024	76251	R$ 293,47
BBU9453	277450T000016495	28/05/2024	60412	R$ 195,23
BBW5C26	277450NIC0041225	14/05/2024	50020	R$ 586,94
BCD6436	277450T000019871	28/05/2024	54522	R$ 195,23
BCE3743	277450T000019878	28/05/2024	55411	R$ 195,23
BCK2A69	277450T000017243	28/05/2024	76331	R$ 293,47
BCM1781	277450T000017235	28/05/2024	54522	R$ 195,23
BCN3102	277450T000020105	29/05/2024	55413	R$ 195,23
BCN7I14	277450T000016737	22/04/2024	55411	R$ 195,23

BCP0784	277450NIC0041229	14/05/2024	50020	R$ 260,32
BCT3B04	277450T000019856	28/05/2024	55411	R$ 195,23
BCV9991	277450T000015739	27/05/2024	58433	R$ 195,23
BDF3H68	277450NIC0041215	11/05/2024	50020	R$ 390,46
BDH5I67	277450T000017241	28/05/2024	76331	R$ 293,47
BDI8F47	277450T000016965	30/05/2024	54527	R$ 195,23
BDK6F10	277450T000008286	28/05/2024	54600	R$ 130,16
BDM3I26	277450T000019865	28/05/2024	55413	R$ 195,23
BDP9C37	277450T000016490	27/05/2024	58433	R$ 195,23
BDR4A18	277450T000019304	29/05/2024	76331	R$ 293,47
BDT7E04	277450T000017232	28/05/2024	51851	R$ 195,23
BEC6I21	116100T000825430	24/05/2024	55411	R$ 195,23
BEC6J31	277450T000019852	27/05/2024	55414	R$ 195,23
BED3B30	277450T000019803	27/05/2024	76332	R$ 293,47
BEE9G37	277450T000019820	28/05/2024	76331	R$ 293,47
BEF6B19	277450T000017239	28/05/2024	76332	R$ 293,47
BEI7E89	277450T000018243	29/05/2024	55680	R$ 195,23
BEK0G80	277450T000020103	29/05/2024	55414	R$ 195,23
BEN6D17	277450T000019888	29/05/2024	76252	R$ 293,47
BEO5G59	277450T000019868	28/05/2024	55414	R$ 195,23
BET3B40	277450NIC0041224	14/05/2024	50020	R$ 586,94
BEW2H81	277450T000019887	29/05/2024	55411	R$ 195,23
BEW8E61	277450T000019827	28/05/2024	76332	R$ 293,47
BGK2A86	277450T000019834	28/05/2024	51851	R$ 195,23
BMW9444	277450T000017236	28/05/2024	76331	R$ 293,47
BTA0I40	277450T000018087	03/05/2024	55411	R$ 195,23
BUP2J07	277450T000019841	28/05/2024	54790	R$ 130,16
CBC8C77	277450T000018376	28/05/2024	55680	R$ 195,23
CBC8C77	277450T000019842	28/05/2024	55680	R$ 195,23
CFS6743	277450T000019828	28/05/2024	51851	R$ 195,23
CNB7H71	277450T000019308	29/05/2024	76332	R$ 293,47
CVR3F79	277450T000016151	29/05/2024	55413	R$ 195,23
DCM0280	277450T000020053	28/05/2024	51851	R$ 195,23
DIL8362	277450T000019793	27/05/2024	76252	R$ 293,47
DMF1347	277450T000019860	28/05/2024	76251	R$ 293,47
DQH8C15	277450T000019849	28/05/2024	51851	R$ 195,23
DRD7915	277450T000019903	29/05/2024	60681	R$ 195,23
DRN8B69	277450T000019845	28/05/2024	76332	R$ 293,47
ECB6D66	277450T000016107	30/05/2024	70561	R$ 293,47
ECB6D66	277450T000016108	30/05/2024	50100	R$ 880,41
EEJ0H29	277450T000017904	29/05/2024	55680	R$ 195,23
EGH8717	277450T000019815	28/05/2024	51851	R$ 195,23
EKH2933	277450T000015723	27/05/2024	55250	R$ 130,16
ELW2C49	277450T000019311	29/05/2024	76332	R$ 293,47
ESU6E59	277450T000019840	28/05/2024	54790	R$ 130,16
EZL9E33	277450T000017902	29/05/2024	55680	R$ 195,23
EZZ6B06	277450NIC0041226	14/05/2024	50020	R$ 586,94
FBR2B12	277450T000017234	28/05/2024	55414	R$ 195,23
FHL1B37	277450T000020110	29/05/2024	55414	R$ 195,23
FIV2H73	277450NIC0041212	11/05/2024	50020	R$ 586,94
FIV2H73	277450NIC0041219	11/05/2024	50020	R$ 586,94
FMJ5H85	277450T000019809	27/05/2024	54790	R$ 130,16
FNF9A82	277450T000020104	29/05/2024	55413	R$ 195,23
FPI1C04	277450T000019818	28/05/2024	76331	R$ 293,47
FQO6G07	277450T000015738	27/05/2024	58433	R$ 195,23
FQT8I38	277450T000019305	29/05/2024	76331	R$ 293,47
GBP9D37	277450T000019843	28/05/2024	55680	R$ 195,23
GGX4D70	277450T000019891	29/05/2024	55411	R$ 195,23
GHA5600	277450T000020115	29/05/2024	76251	R$ 293,47
HQN3242	277450T000016491	28/05/2024	55500	R$ 130,16
HRV9172	277450NIC0041208	11/05/2024	50020	R$ 390,46
IMH9001	277450NIC0041207	11/05/2024	50020	R$ 390,46
INZ9983	277450T000019879	28/05/2024	76252	R$ 293,47
IQE9H72	277450T000015733	27/05/2024	51851	R$ 195,23
IVB4C76	277450T000019866	28/05/2024	55411	R$ 195,23
IXG2H95	277450T000019805	27/05/2024	76332	R$ 293,47
IYE5C08	277450T000014089	07/05/2024	76332	R$ 293,47
JPP6091	277450T000019844	28/05/2024	57200	R$ 195,23
KID0E16	277450T000015096	29/05/2024	55500	R$ 130,16
KYZ7C95	277450T000015301	28/05/2024	54521	R$ 195,23
LXH1J60	277450NIC0041216	11/05/2024	50020	R$ 260,32
MAS0H93	277450T000020109	29/05/2024	55414	R$ 195,23
MEK6H68	277450T000018373	27/05/2024	76332	R$ 293,47
MET4A35	277450T000019813	27/05/2024	51851	R$ 195,23
MHK4B64	277450T000019310	29/05/2024	51851	R$ 195,23
MHY3J73	277450T000019786	27/05/2024	76251	R$ 293,47
MIC1955	277450T000019846	28/05/2024	51851	R$ 195,23
MJS7A08	277450T000019806	27/05/2024	55680	R$ 195,23
MKA2I54	277450T000019867	28/05/2024	55414	R$ 195,23
MLC6777	277450T000012628	29/05/2024	55680	R$ 195,23
MLH7J14	277450T000019892	29/05/2024	76251	R$ 293,47
NBQ2B63	277450T000019796	27/05/2024	55414	R$ 195,23
NLB7017	277450T000015095	29/05/2024	54521	R$ 195,23
NLT0B00	277450T000020112	29/05/2024	55414	R$ 195,23
OAW7I06	277450T000020052	28/05/2024	76331	R$ 293,47
OBA0C08	277450T000003556	29/05/2024	55680	R$ 195,23
OIH0149	277450T000020114	29/05/2024	76252	R$ 293,47
OWM0A50	277450T000012629	29/05/2024	55680	R$ 195,23
PIM5D73	277450T000019873	28/05/2024	55414	R$ 195,23

PRJ5348	277450T000016482	27/05/2024	55250	R$ 130,16
PRZ2306	277450T000016483	27/05/2024	55250	R$ 130,16
PWF6E17	277450T000019854	27/05/2024	55414	R$ 195,23
PWJ7753	277450T000019249	27/05/2024	55680	R$ 195,23
PZH1763	277450T000015729	27/05/2024	61220	R$ 293,47
QBW1264	277450T000019890	29/05/2024	76252	R$ 293,47
QII6031	277450T000004872	28/05/2024	76332	R$ 293,47
QIN7H67	277450T000019807	27/05/2024	55680	R$ 195,23
QIU7626	277450T000017905	29/05/2024	54523	R$ 195,23
QKD8C62	277450T000015727	27/05/2024	51851	R$ 195,23
QNB1A42	277450T000016964	30/05/2024	54527	R$ 195,23
QPS1H98	277450T000013943	29/05/2024	54521	R$ 195,23
QQU6A17	277450T000019798	27/05/2024	55411	R$ 195,23
QUE6G70	277450NIC0041231	14/05/2024	50020	R$ 586,94
QXK8G40	277450T000016962	29/05/2024	54600	R$ 130,16
RAE1E96	277450T000018235	21/05/2024	76332	R$ 293,47
RAJ3B41	277450T000017245	29/05/2024	76331	R$ 293,47
RBN9D52	277450T000019250	27/05/2024	55680	R$ 195,23
RBQ9A77	277450T000015722	27/05/2024	55250	R$ 130,16
RCL2C76	277450T000003555	29/05/2024	55411	R$ 195,23
RDP4F92	277450T000020107	29/05/2024	76251	R$ 293,47
RFO6C00	277450NIC0041222	14/05/2024	50020	R$ 260,32
RHC9J82	277450NIC0041235	14/05/2024	50020	R$ 390,46
RHD2C21	277450NIC0041218	11/05/2024	50020	R$ 390,46
RHE9A39	277450NIC0041227	14/05/2024	50020	R$ 260,32
RHF7G58	277450T000004279	28/05/2024	57461	R$ 130,16
RHI3E06	277450T000019864	28/05/2024	55413	R$ 195,23
RHJ4F01	277450T000019853	27/05/2024	57380	R$ 293,47
RHO1G64	277450NIC0041213	11/05/2024	50020	R$ 586,94
RHP4D41	277450T000019886	29/05/2024	55411	R$ 195,23
RHQ3E95	277450T000015737	27/05/2024	58433	R$ 195,23
RHS5B99	277450T000004224	30/05/2024	60501	R$ 293,47
RMV0I67	277450T000019799	27/05/2024	55411	R$ 195,23
RRT8G66	277450T000019823	28/05/2024	55680	R$ 195,23
RRY2H51	277450T000018372	27/05/2024	55500	R$ 130,16
RTG9C92	277450NIC0041217	11/05/2024	50020	R$ 390,46
RUV5E84	277450T000019875	28/05/2024	76251	R$ 293,47
RUV9I84	277450T000020111	29/05/2024	55414	R$ 195,23
RWD1D97	277450T000020055	28/05/2024	55680	R$ 195,23
RXU1G85	277450T000019826	28/05/2024	51851	R$ 195,23
RXW4C36	277450T000006230	29/05/2024	54523	R$ 195,23
RYC0D87	277450T000018375	28/05/2024	76332	R$ 293,47
RYF1I63	277450T000019302	29/05/2024	54523	R$ 195,23
RYN8G77	277450T000019895	29/05/2024	55413	R$ 195,23
SCB0F08	277450T000015721	27/05/2024	54600	R$ 130,16
SDA4E14	277450T000019801	27/05/2024	55680	R$ 195,23
SDG8J74	277450T000019802	27/05/2024	55680	R$ 195,23
SDQ6H90	277450T000019863	28/05/2024	55411	R$ 195,23
SDR6I80	277450T000019898	29/05/2024	55414	R$ 195,23
SDT8C72	116100T001196980	23/05/2024	55250	R$ 130,16
SDY2F54	277450T000019858	28/05/2024	55411	R$ 195,23
SDY7J70	277450T000018371	27/05/2024	55500	R$ 130,16
SDZ0C62	277450T000019859	28/05/2024	55414	R$ 195,23
SEA7I67	277450T000014356	25/05/2024	60501	R$ 293,47
SED9H64	277450T000020108	29/05/2024	55411	R$ 195,23
SEF3I85	277450T000015740	28/05/2024	76331	R$ 293,47
SEG0G45	277450T000019312	29/05/2024	76332	R$ 293,47
SEK8D03	277450T000018379	28/05/2024	76332	R$ 293,47
SEO1A77	277450T000018245	29/05/2024	57461	R$ 130,16
SEP0C69	277450T000015728	27/05/2024	58433	R$ 195,23
SEQ8H64	277450T000018369	27/05/2024	55500	R$ 130,16
SER4C44	277450T000019857	28/05/2024	55411	R$ 195,23
SET5D31	277450T000017265	28/05/2024	76332	R$ 293,47
SEU2A30	277450T000019882	28/05/2024	55411	R$ 195,23
SEV8B56	277450T000018370	27/05/2024	55500	R$ 130,16
SEW6D79	277450T000016492	28/05/2024	55500	R$ 130,16
SEW8B32	277450T000017247	29/05/2024	76331	R$ 293,47
SEW9H70	277450T000018380	28/05/2024	76332	R$ 293,47
SEY0G86	277450T000019817	28/05/2024	76331	R$ 293,47
SEY7D90	277450T000019800	27/05/2024	76252	R$ 293,47
SFA1I07	277450NIC0041232	14/05/2024	50020	R$ 586,94
SFD1J93	277450T000019884	28/05/2024	54522	R$ 195,23
SFE5D92	277450T000019792	27/05/2024	76252	R$ 293,47
SFF0G24	277450T000013944	29/05/2024	66531	R$ 195,23
SFH3J28	277450NIC0041236	14/05/2024	50020	R$ 390,46
SFJ2D95	277450T000015730	27/05/2024	58433	R$ 195,23
SFK2C51	277450T000020117	29/05/2024	55411	R$ 195,23
SFK7J71	277450T000019303	29/05/2024	54790	R$ 130,16
SHU9G54	277450T000018244	29/05/2024	55680	R$ 195,23
SLT2J35	277450T000011750	27/05/2024	54600	R$ 130,16
SWH5E95	277450T000019822	28/05/2024	55680	R$ 195,23
SWT2C60	277450T000019814	28/05/2024	55250	R$ 130,16

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:DBEA3072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 375/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 26/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC1956	277450T000025375	07/08/2024	51851
AAR5173	277450T000024800	07/08/2024	54521
ABH5100	277450T000025208	07/08/2024	76331
AEF0F78	277450T000025206	07/08/2024	54790
AGJ8077	277450T000024927	07/08/2024	51851
AIX4163	277450T000025775	07/08/2024	55414
AJE5707	277450T000024920	07/08/2024	51851
AJV7F80	277450T000025856	07/08/2024	55414
AKU6H91	277450T000025854	07/08/2024	55411
AMG6I00	277450T000025203	07/08/2024	55250
AMG6I00	277450T000025204	07/08/2024	54790
AMU1787	277450T000024918	07/08/2024	61220
ANO5A39	116100T001640809	31/07/2024	56570
APL1B75	277450T000025209	07/08/2024	51851
APM9I31	277450T000024037	06/08/2024	60501
APP3A38	277450T000025784	07/08/2024	76252
ATD4F99	277450T000024926	07/08/2024	61220
ATN3G55	277450T000026551	07/08/2024	51851
ATU0269	277450T000025773	07/08/2024	55414
ATY5D97	277450T000007052	07/08/2024	59670
AUH4420	277450T000024928	07/08/2024	57463
AUO2484	277450T000025374	07/08/2024	51851
AWG5034	277450T000025860	07/08/2024	54600
AWG5034	277450T000025861	07/08/2024	66020
AXS7B00	277450T000025851	06/08/2024	55411
AXU8D87	277450T000022439	07/08/2024	59910
AXW0729	277450T000025783	07/08/2024	55414
AYB1760	277450T000025207	07/08/2024	54521
AYD7D32	277450T000025771	07/08/2024	76252
AZE5G29	277450T000024921	07/08/2024	51851
AZM4F64	277450T000025772	07/08/2024	55414
BAD8H58	277450T000025212	07/08/2024	76331
BAM9B71	277450T000025366	07/08/2024	55500
BAN5F45	277450T000024924	07/08/2024	76331
BAR7G58	277450T000025210	07/08/2024	76331
BCB7D59	277450T000007051	07/08/2024	60502
BCE2J58	277450T000025780	07/08/2024	55413
BCH8G79	277450T000025769	07/08/2024	55411
BCL4D04	277450T000025367	07/08/2024	73400
BDM3I26	277450T000025781	07/08/2024	76251
BDW8I21	277450T000025853	06/08/2024	55414
BDY3J50	277450T000025778	07/08/2024	55411
BEG3313	277450T000025376	07/08/2024	76332
BET3F78	277450T000025770	07/08/2024	76251
BET8D08	277450T000025201	07/08/2024	54521
BEU8H59	277450T000004672	04/08/2024	60502
BWF1F22	277450T000024922	07/08/2024	76331
BWT8432	277450T000025213	07/08/2024	55411
CIK9J91	277450T000025859	07/08/2024	76251
DPN2587	277450T000025370	07/08/2024	51851
DRT5E67	277450T000025858	07/08/2024	55411
FDB3F51	277450T000024925	07/08/2024	76332
FEV2413	277450T000025857	07/08/2024	55413
GEX8D76	277450T000025862	07/08/2024	55411
GSW7D15	277450T000025205	07/08/2024	54790
HGR6F23	277450T000025371	07/08/2024	54521
IKT9A93	277450T000025369	07/08/2024	54790
KAL0D30	277450T000025368	07/08/2024	55250
LXY2G56	277450T000025202	07/08/2024	54790
MCZ9I82	277450T000025777	07/08/2024	51851
MTA2A94	277450T000025373	07/08/2024	51851
PIF7262	277450T000019498	07/08/2024	57463
PVJ0C56	277450T000025863	07/08/2024	55414
QHU8665	277450T000025774	07/08/2024	55414
QJA9H50	277450T000025782	07/08/2024	55411
QOR3E11	277450T000025852	06/08/2024	55414
RFZ1E33	277450T000024929	07/08/2024	60412
RHK9D42	277450T000025776	07/08/2024	55411
RHM8J91	277450T000024923	07/08/2024	76332
RYK1A21	277450NIC0041815	19/07/2024	50020
SDP1F72	277450T000025364	01/08/2024	73400
SEB2F62	277450T000024919	07/08/2024	51851
SER8C80	277450T000001022	05/08/2024	60412
SET5D31	277450T000025211	07/08/2024	76331

SFH5G92	277450T000006379	05/08/2024	66531
SFH5G92	277450T000006381	05/08/2024	50100
SFH5G92	277450T000006378	05/08/2024	66372
SFJ2H12	277450T000005151	05/08/2024	57461
SFK0G24	277450T000022917	07/08/2024	59910
STC7D01	277450T000025855	07/08/2024	55411
SWZ8D40	277450T000019499	07/08/2024	57463
TAI6D30	277450T000025779	07/08/2024	55411

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:E90F769A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 376/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 27/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACL1900	277450T000020099	01/06/2024	51851	R$ 195,23
ADO1152	277450T000020071	31/05/2024	51852	R$ 195,23
ADR8876	277450T000020231	01/06/2024	51851	R$ 195,23
AEF0F78	277450T000020213	01/06/2024	54521	R$ 195,23
AFD0B14	277450T000015748	01/06/2024	76331	R$ 293,47
AFW4C22	277450T000020058	31/05/2024	66531	R$ 195,23
AHH6146	277450T000017272	01/06/2024	60412	R$ 195,23
AII1A15	277450T000020069	31/05/2024	61220	R$ 293,47
AIZ9D31	277450T000018303	02/06/2024	55500	R$ 130,16
AJF7H66	277450T000012417	04/06/2024	55413	R$ 195,23
AKI0D39	277450T000020073	31/05/2024	51851	R$ 195,23
ALI7C60	277450T000020210	01/06/2024	55680	R$ 195,23
ALL8189	277450T000020223	01/06/2024	76332	R$ 293,47
ALQ2520	277450T000010710	02/06/2024	51851	R$ 195,23
ALR6C95	277450T000020057	31/05/2024	60412	R$ 195,23
AMI8E40	277450T000020201	01/06/2024	76332	R$ 293,47
AMP5994	277450T000016966	30/05/2024	54527	R$ 195,23
ANK1D34	277450T000017907	02/06/2024	55411	R$ 195,23
ANK8C77	277450T000020086	31/05/2024	61220	R$ 293,47
ANQ3B15	277450T000020236	01/06/2024	51851	R$ 195,23
AOR4I02	277450T000020221	01/06/2024	51851	R$ 195,23
APR6J00	277450T000020226	01/06/2024	51851	R$ 195,23
AQD1D77	277450T000004280	02/06/2024	57461	R$ 130,16
AQJ5451	277450T000020082	31/05/2024	57463	R$ 130,16
AQU6G08	277450T000018385	31/05/2024	60412	R$ 195,23
ARG4348	277450T000017268	01/06/2024	60412	R$ 195,23
ARK7I68	277450T000020227	01/06/2024	51851	R$ 195,23
ARL3243	277450T000020215	01/06/2024	51851	R$ 195,23
ARQ8C34	277450T000006556	01/06/2024	51851	R$ 195,23
ARQ8C34	277450T000006557	01/06/2024	51852	R$ 195,23
ASB3G26	277450T000020074	31/05/2024	51851	R$ 195,23
ASL6C52	277450T000012416	04/06/2024	55413	R$ 195,23
ASS8C31	277450T000006559	01/06/2024	57380	R$ 293,47
ASY2873	277450T000020079	31/05/2024	51851	R$ 195,23
ATD4F98	277450T000017909	02/06/2024	50450	R$ 293,47
ATQ4F87	277450T000020214	01/06/2024	51851	R$ 195,23
AUD5186	277450T000010709	02/06/2024	51851	R$ 195,23
AUP7G35	277450T000015747	01/06/2024	51851	R$ 195,23
AUV4309	277450T000020230	01/06/2024	51851	R$ 195,23
AVH3C43	277450T000015742	01/06/2024	51851	R$ 195,23
AVH3C43	277450T000020077	31/05/2024	61220	R$ 293,47
AVY4I17	277450T000003560	02/06/2024	61220	R$ 293,47
AVZ0896	277450T000020203	01/06/2024	51851	R$ 195,23
AWF7882	277450T000005422	01/06/2024	53800	R$ 130,16
AWL1917	277450T000003557	02/06/2024	60412	R$ 195,23
AWO5E77	277450T000020207	01/06/2024	76332	R$ 293,47
AWY9J23	277450T000019904	02/06/2024	51851	R$ 195,23
AXH3231	277450T000020206	01/06/2024	76332	R$ 293,47
AYB9F90	277450T000020212	01/06/2024	55411	R$ 195,23
AYF4507	277450T000017271	01/06/2024	60412	R$ 195,23
AYZ9716	277450T000018246	30/05/2024	51851	R$ 195,23
AZE6F67	277450T000020061	31/05/2024	51851	R$ 195,23
AZI7D10	277450T000020098	01/06/2024	76332	R$ 293,47
AZK9132	277450T000020065	31/05/2024	51851	R$ 195,23
AZR4479	277450T000020066	31/05/2024	76332	R$ 293,47
AZS1864	277450T000001014	02/06/2024	54600	R$ 130,16
AZU5158	277450T000015611	31/05/2024	76331	R$ 293,47
BAB0H70	277450T000015743	01/06/2024	51851	R$ 195,23
BAD9372	277450T000012199	03/06/2024	76252	R$ 293,47
BAE8G88	277450T000018388	01/06/2024	51930	R$ 293,47

BAH5463	277450T000020234	01/06/2024	51851	R$ 195,23
BAI0B20	277450T000020064	31/05/2024	51851	R$ 195,23
BAJ8191	277450T000020097	01/06/2024	51851	R$ 195,23
BAL2F72	277450T000020063	31/05/2024	60412	R$ 195,23
BAQ3C76	277450T000020092	31/05/2024	51851	R$ 195,23
BAV2H01	277450T000017269	01/06/2024	60412	R$ 195,23
BBG9H71	277450T000020228	01/06/2024	76332	R$ 293,47
BBM5E98	277450T000018391	01/06/2024	76332	R$ 293,47
BBV5A90	277450T000020219	01/06/2024	76332	R$ 293,47
BCA3573	277450T000020062	31/05/2024	76331	R$ 293,47
BCE4F16	277450T000013093	03/06/2024	60501	R$ 293,47
BCF4E59	277450T000020208	01/06/2024	55680	R$ 195,23
BCP1E03	277450T000020084	31/05/2024	73400	R$ 130,16
BCR7H46	277450T000020217	01/06/2024	76332	R$ 293,47
BCX6D32	277450T000001015	03/06/2024	76332	R$ 293,47
BDG4F27	277450T000017267	01/06/2024	60412	R$ 195,23
BDT9J13	277450T000020216	01/06/2024	76331	R$ 293,47
BEF4D02	277450T000013091	02/06/2024	70301	R$ 293,47
BEF4D02	277450T000013092	02/06/2024	65992	R$ 293,47
BEK4D97	277450T000016497	31/05/2024	51930	R$ 293,47
BEK7A75	277450T000016496	31/05/2024	51851	R$ 195,23
BEN7D44	277450T000017963	31/05/2024	66531	R$ 195,23
BEV2D49	277450T000020205	01/06/2024	76332	R$ 293,47
BQN0F16	277450T000020083	31/05/2024	51851	R$ 195,23
CHH9H13	277450T000020224	01/06/2024	76332	R$ 293,47
CKN6J83	277450T000020072	31/05/2024	51851	R$ 195,23
CLI4726	277450T000020235	01/06/2024	51851	R$ 195,23
CPR2B11	277450T000020087	31/05/2024	60412	R$ 195,23
CVB3A75	277450T000019905	02/06/2024	51851	R$ 195,23
CVE2151	277450T000020091	31/05/2024	51851	R$ 195,23
DAV4578	277450T000018250	02/06/2024	51851	R$ 195,23
DFO2512	277450T000014505	03/06/2024	54521	R$ 195,23
DRG7824	277450T000020068	31/05/2024	61220	R$ 293,47
DVC5167	277450T000006363	02/06/2024	58433	R$ 195,23
DVC5167	277450T000006362	02/06/2024	60412	R$ 195,23
EAI5451	277450T000018389	01/06/2024	76332	R$ 293,47
EAI5451	277450T000020220	01/06/2024	51851	R$ 195,23
ECE6G64	277450T000015610	31/05/2024	76331	R$ 293,47
EEN8B92	277450T000020085	31/05/2024	61220	R$ 293,47
EIQ2B13	277450T000015616	31/05/2024	76331	R$ 293,47
EUV1J10	277450T000018390	01/06/2024	57463	R$ 130,16
EVB1J18	277450T000020059	31/05/2024	60412	R$ 195,23
FLM8I59	277450T000020080	31/05/2024	57463	R$ 130,16
GDD0I87	277450T000018301	02/06/2024	55411	R$ 195,23
GJE4D04	277450T000020209	01/06/2024	55680	R$ 195,23
ICL6015	277450T000020100	01/06/2024	51851	R$ 195,23
IGF8840	277450T000020078	31/05/2024	51851	R$ 195,23
LCY3640	277450T000012630	02/06/2024	60412	R$ 195,23
LYN6F63	277450T000020233	01/06/2024	51851	R$ 195,23
LZC0A06	277450T000017906	02/06/2024	55411	R$ 195,23
MBQ5J14	277450T000020225	01/06/2024	51851	R$ 195,23
MCF7791	277450T000020218	01/06/2024	51851	R$ 195,23
MCP3I68	277450T000020060	31/05/2024	60412	R$ 195,23
MDH3H45	277450T000015745	01/06/2024	51851	R$ 195,23
MDJ5J93	277450T000018247	30/05/2024	51851	R$ 195,23
MEQ0B60	277450T000018384	31/05/2024	60412	R$ 195,23
MEQ5B66	277450T000020204	01/06/2024	51851	R$ 195,23
MER2682	277450T000018381	31/05/2024	60412	R$ 195,23
MFL6G37	277450T000006284	01/06/2024	53800	R$ 130,16
MFX5A87	277450T000016498	31/05/2024	51851	R$ 195,23
MHM3D90	277450T000020081	31/05/2024	51851	R$ 195,23
MHR0B95	277450T000020229	01/06/2024	51851	R$ 195,23
MJE8F39	277450T000020075	31/05/2024	51851	R$ 195,23
MJH1G44	277450T000020202	01/06/2024	73232	R$ 130,16
NDW7B24	277450T000020088	31/05/2024	57463	R$ 130,16
PDV6A20	277450T000020067	31/05/2024	51851	R$ 195,23
PVH5654	277450T000020232	01/06/2024	51851	R$ 195,23
QHN7106	277450T000020222	01/06/2024	51851	R$ 195,23
QIE5E25	277450T000017270	01/06/2024	60412	R$ 195,23
QJC9H62	277450T000018387	01/06/2024	73662	R$ 130,16
QJK7A66	277450T000017962	31/05/2024	57463	R$ 130,16
QNK9F22	277450T000020093	31/05/2024	61220	R$ 293,47
QOT8527	277450T000020094	31/05/2024	61220	R$ 293,47
QPJ1F79	277450T000018392	01/06/2024	76332	R$ 293,47
RHM4F32	277450T000020089	31/05/2024	51851	R$ 195,23
RHS6J64	277450T000020070	31/05/2024	66531	R$ 195,23
RYO2A05	277450T000020211	01/06/2024	54600	R$ 130,16
SDQ2G01	277450T000018249	30/05/2024	57380	R$ 293,47
SDU4D61	277450T000016499	31/05/2024	51851	R$ 195,23
SDV6H36	277450T000015744	01/06/2024	51851	R$ 195,23
SDZ5I98	277450T000015612	31/05/2024	57463	R$ 130,16
SEN3C82	277450T000020090	31/05/2024	66531	R$ 195,23
SEP6J70	277450T000003559	02/06/2024	66371	R$ 195,23
SEV0H47	277450T000006285	01/06/2024	54870	R$ 195,23
SFB5J28	277450T000020056	31/05/2024	76332	R$ 293,47
SFC8A48	277450T000012631	02/06/2024	60412	R$ 195,23
SFF5F19	277450T000016159	02/06/2024	66532	R$ 195,23
SFF5F19	277450T000016158	02/06/2024	66372	R$ 195,23
SFG9J76	277450T000016160	02/06/2024	66532	R$ 195,23

SFM3J27	277450T000006558	01/06/2024	70301	R$ 293,47

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:FDDD8534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO INEX 41-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número

- Minuta - Licitação: 103 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 41/2024

Processo Administrativo: 100/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 41/2024, como segue:

Vencedores dos Itens						
32166 - FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA/ METABOLOGIA	SERVIÇO		1	R$105.600,00	R$105.600,00
Total do Fornecedor:						R$105.600,00

Dos recursos orçamentários:

18 - 00.000.0000.33390395099000000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

_____

Direção Geral

CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:22D9D443

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO PE 20/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR

CISAMUNPAR - PARANAVAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 89 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico

Nº 20/2024

Processo Administrativo: 86/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 150/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 20/2024, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens						
37001 - ADIO ODONTOLOGIA DIGITAL LTDA						
Lote: 2 - LOTE 02						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	PROTESES DENTARIA SOBRE IMPLANTE	UN	Serviço	1.440	R$193,77	R$279.028,80
Total do Fornecedor:						R$279.028,80
57835 - SORRICENTRO CENTRO ODONTOLOGICO LTDA						
Lote: 1 - LOTE 01						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	IMPLANTE OSTEOINTEGRADO	UNI	Serviço	1.440	R$228,50	R$329.040,00
Total do Fornecedor:						R$329.040,00
Total Geral:						R$608.068,80

Dos recursos orçamentários:

17 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

_____

Direção Geral

CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:E73076BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Compras e Contratos

Termo Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Para Compras e serviços 35/2024

Processo Administrativo: 96/2024

Homologo

Eu, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, Diretora Especial de Compras do Município de Paranavaí no uso das atribuições que me são conferidas por delegação, por meio do Decreto Municipal nº 24.731/2023, em face da legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão Eletrônico nº. 35/2024, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens						
2071983 - CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Exame por Tomografia Computadorizada. CÓDIGO CATSER 10740. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: TOMOGRAFIA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	UND	SERVIÇO	700	R$390,00	R$273.000,00
2	Exame por Tomografia Computadorizada. CÓDIGO CATSER 10740. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM CONTRASTE.	UND	SERVIÇO	400	R$520,00	R$208.000,00
3	Exame por Tomografia Computadorizada. CÓDIGO CATSER 10740. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: TOMOGRAFIA DE TÓRAX COM CONTRASTE.	UND	SERVIÇO	400	R$520,00	R$208.000,00
4	Exame por Tomografia Computadorizada. CÓDIGO CATSER 10740. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE.	UND	SERVIÇO	250	R$470,00	R$117.500,00
5	Exame por Tomografia Computadorizada. CÓDIGO CATSER 10740. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL.	UND	SERVIÇO	600	R$767,00	R$460.200,00
Total do Fornecedor:						R$1.266.700,00

Paranavaí, 12 de agosto de 2024

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:5D3AC5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2024
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2024

(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

(PROCESSO DIGITAL Nº 44572)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 que entre si celebram oMUNICÍPIO DE PARANAVAÍe a empresaBORRACHARIA BANDEIRANTES LTDA,na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito de Paranavaí,., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr.**MATEUS BARBIERI MARRIQUE**inscrito no CPF 094.698.139-60, Secretário Municipal de Agricultura Sr.**TARCISIO BARBOSA DE SOUZA**inscrito no CPF 633.166.508-06, Secretário Municipal deDesenvolvimento Urbano Sr .**AMAURI SEBASTIÃO NIEHUES**inscrito no CPF 0424.473.649-20, Secretário Municipal de Comunicação Sr.**AMÉRICO PONTES DE CASTRO**inscrito no CPF 005.474.639-60, Secretária Municipal de Saúde Sra.**ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**inscrita no CPF 042.081.609-77, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr.**CARLOS EMANUEL RODRIGUES**inscrito no CPF 048.765.699-75, Secretária Municipal deEducação Sra.**ADÉLIA PAIXÃO**inscrita no CPF 958.476.779-87, Secretário Municipal de Fazenda Sr.**GILMAR PINHEIRO**inscrito no CPF 300.997.499-04, Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr.**WALTHERBARBOSADECAMARGONETO**inscrito no CPF 553.781.109-04, Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público eTrânsito Sr.**AIRTON DE MELO GONÇALVES**inscrito no CPF 490.043.879-00, Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr.**RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA**inscrito no CPF 835.901.3479-91, Controlador Geral do Município Sr.**CARLOS ALBERTO VIEIRA**inscrito no CPF 756.344.739-34, Secretária Municipal de Assistência Social Sra.**MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI**inscrita no CPF 143.931.319-9, Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí Sr.**RAFAEL LUCAS TORRENTE**inscrito no CPF 049.598.719-03, Procurador Geral do Município Sr.**BENJAMIM MARÇAL COSTA**inscrito no CPF 003.478.309-19, Chefe de Gabinete Sra.**THAIS MARINA PEREIRA**inscrita no CPF 064.598.519-80,**MARCIO ASSAKAWA**, inscrito no CPF nº 553.781.109-04, e portador da Cédula de Identidade R.G 3.096.717-8 e pela Sra. Diretora Especial de Compras Sra**. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**inscrita no CPF 045.697.729-51 denominados**contratantes**

CONTRATADA:**BORRACHARIA BANDEIRANTES LTDA**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.932.351/0001-45, estabelecida à Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº 3903, Jardim Higienópolis, na cidade de Paranavaí – PRCEP 87711-000, neste ato representada pelo Sr.**ADEMIR BISPO DA SILVA**inscrito no CPF 020.071.869-00, doravante denominado**contratado**resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1.1.O objeto do presente contrato é**Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Borracharia, Serviço de Conserto e Montagem de Pneus e Borracharia Móvel, necessários para o perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota de veículos do município de Paranavaí, compreendendo o fornecimento dos produtos,**por meio das Secretarias Municipais, Fundação Cultural, Controladoria e Procuradoria Geral do Município,pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Contrato de Prestação de Serviços.

Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor**de R$ 309.670,08 (Trezentos e nove mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos)**para o período de 120 (centos e vinte) dias.

2458322 - BORRACHARIA BANDEIRANTES - EIRELI – ME

Lote: 1 - LOTE						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TIP TOP DE PNEUS: Nº 04	UND	RDB	334	R$7,39	R$2.468,26
2	TIP TOP DE PNEUS: Nº 07	UND	RDB	298	R$11,89	R$3.543,22
3	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA - AUTOMÓVEL / PICK-UP	UN	PROPRIA	585	R$18,56	R$10.857,60
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - AUTOMÓVEL / PICK-UP	UN	PROPRIA	621	R$14,73	R$9.147,33
5	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO - AUTOMÓVEIS / PICK-UP/MOTOCICLETA	UND	PROPRIA	491	R$28,46	R$13.973,86
6	TROCA DE PNEU - AUTOMÓVEL / PICK-UP	UN	PROPRIA	628	R$12,54	R$7.875,12
7	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - AUTOMÓVEL / PICK-UP	UN	PROPRIA	144	R$44,55	R$6.415,20
8	TIP TOP DE PNEUS: Nº 05	UND	RDB	321	R$8,69	R$2.789,49
9	TIP TOP DE PNEUS: Nº 06	UND	RDB	310	R$9,14	R$2.533,40
10	TIP TOP DE PNEUS: Nº 08	UND	RDB	275	R$14,04	R$3.861,00
11	TIP TOP DE PNEUS: Nº 10	UND	RDB	232	R$13,56	R$3.145,92
12	TIP TOP DE PNEUS: Nº 15	UND	RDB	189	R$16,05	R$3.033,45
13	TIP TOP DE PNEUS: Nº 17	UND	RDB	81	R$22,36	R$1.811,16
14	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA - CAMINHÃO / ÔNIBUS / SEMI-REBOQUES	PECA	PROPRIA	286	R$34,21	R$9,784,06
15	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA - MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÕES 3/4 / CAMIONETAS	UND	PROPRIA	294	R$31,23	R$9.181,62
16	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMINHONETA	UN	PROPRIA	487	R$25,59	R$12.462,33
17	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA DE MOTO	UND	PROPRIA	131	R$18,99	R$2.487,69
18	CONSERTO DE PNEU GRANDE COM OU SEM CÂMARA - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UN	PROPRIA	149	R$114,04	R$16.991,96
19	CONSERTO DE PNEU MÉDIO DIRECIONAL DE TRAÇÃO OU TRASEIRO COM OU SEM CÂMARA - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	148	R$55,67	R$8.239,16
20	CONSERTO DE PNEU PEQUENO DIRECIONAL COM OU SEM CÂMARA - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	221	R$33,56	R$7.416,76
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - CAMINHÃO / ÔNIBUS / SEMI-REBOQUES	UN	PROPRIA	343	R$29,77	R$10.211,11
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÕES 3/4 / CAMIONETAS	UND	PROPRIA	245	R$30,30	R$7.423,50
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMINHONETA	UN	PROPRIA	411	R$19,93	R$8.191,23

24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DE MOTO	UND	PROPRIA	131	R$15,50	R$2.030,50
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU GRANDE - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UN	PROPRIA	161	R$98,28	R$16.609,32
26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MÉDIO DIRECIONALDE TRAÇÃO OU TRASEIRO - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	178	R$69,98	R$12.456,44
27	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PEQUENO DIRECIONAL - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	179	R$29,97	R$5.364,63
28	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO - CAMINHÃO / ÔNIBUS / MICROÔNIBUS	UND	PROPRIA	256	R$38,47	R$10.194,55
29	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	165	R$52,50	R$8.662,50
30	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMIONETA	UND	PROPRIA	220	R$35,87	R$7.891,40
31	TROCA DE PNEU - CAMINHÃO / ÔNIBUS / SEMI-REBOQUES	UN	PROPRIA	305	R$31,50	R$9.607,50
32	TROCA DE PNEU - MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÕES 3/4 / CAMIONETAS	UND	PROPRIA	222	R$31,33	R$6.955,26
33	TROCA DE PNEU - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMINHONETA	UN	PROPRIA	416	R$14,50	R$6.032,00
34	TROCA DE PNEU DE MOTO	UND	PROPRIA	131	R$12,27	R$1.607,37
35	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - CAMINHÃO / ÔNIBUS / SEMI-REBOQUES	UN	PROPRIA	100	R$96,17	R$9.617,00
36	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÕES 3/4 / CAMIONETAS	UND	PROPRIA	82	R$100,22	R$8.218,04
37	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMINHONETA	UN	PROPRIA	122	R$58,17	R$7.096,74
38	VULCANIZAÇÃO DE PNEU GRANDE -MÁQUINA / TRATOR	UND	PROPRIA	80	R$230,83	R$18.466,40
39	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MÉDIO -MÁQUINA / TRATOR	UND	PROPRIA	80	R$124,62	R$9.969,60
40	VULCANIZAÇÃO DE PNEU PEQUENO DIRECIONAL -MÁQUINA / TRATOR	UND	PROPRIA	80	R$59,33	R$4.746,40
				Total do Fornecedor:		R$309.670,08

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de prestação dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para**11 de Dezembro de 2024,**nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024, ou até a publicação das atas provenientes de novo processo licitatório do mesmo objeto, tendo em vista as justificativas e autorizações para prorrogação contratual apresentadas pela Diretoria de Frotas e Combustíveis de Paranavaí através do Memorando nº 55/2024 e considerando ainda o Parecer Jurídico Referêncial nº 003 /2023 e a Lista de Verificação emitida pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover o acréscimo da execução de fornecimento nopercentual de 2,81208%somente nositens 14, 18 e 19,perfazendo acréscimo monetário no montante deR$**R$ 8.708,18 (oito mil, setecentos e oito reais e dezoito centavos),**correspondente ao total acrescido de145 (cento e quarenta e cinco) serviços de borracharia, sendo: 71 (setenta e uma) unidades no item 14, 37 (trinta e sete) unidades no item 18, e 37 (trinta e sete) unidades no item 19. Conforme o art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Cláusula Terceira (3.2) do Contrato de Prestação de Serviço, tendo em vista a solicitação e justificativas apresentadas pela Diretoria de Frotas e Combustíveis através do Memorando nº 55/2024, e considerando ainda o Parecer Jurídico Referencial emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Primeiro – Considerandoo acréscimo de serviços firmado através deste termo aditivo, o valor total estimado do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 passa a ser**de até R$ 318.378,26 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

2458322 - BORRACHARIA BANDEIRANTES - EIRELI – ME

Lote: 1 - LOTE						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TIP TOP DE PNEUS: Nº 04	UND	RDB	334	R$7,39	R$2.468,26
2	TIP TOP DE PNEUS: Nº 07	UND	RDB	298	R$11,89	R$3.543,22
3	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA - AUTOMÓVEL / PICK-UP	UN	PROPRIA	585	R$18,56	R$10.857,60
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - AUTOMÓVEL / PICK-UP	UN	PROPRIA	621	R$14,73	R$9.147,33
5	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO - AUTOMÓVEIS / PICK-UP/MOTOCICLETA	UND	PROPRIA	491	R$28,46	R$13.973,86
6	TROCA DE PNEU - AUTOMÓVEL / PICK-UP	UN	PROPRIA	628	R$12,54	R$7.875,12
7	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - AUTOMÓVEL / PICK-UP	UN	PROPRIA	144	R$44,55	R$6.415,20
8	TIP TOP DE PNEUS: Nº 05	UND	RDB	321	R$8,69	R$2.789,49
9	TIP TOP DE PNEUS: Nº 06	UND	RDB	310	R$9,14	R$2.533,40
10	TIP TOP DE PNEUS: Nº 08	UND	RDB	275	R$14,04	R$3.861,00
11	TIP TOP DE PNEUS: Nº 10	UND	RDB	232	R$13,56	R$3.145,92
12	TIP TOP DE PNEUS: Nº 15	UND	RDB	189	R$16,05	R$3.033,45
13	TIP TOP DE PNEUS: Nº 17	UND	RDB	81	R$22,36	R$1.811,16
14	**CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA - CAMINHÃO / ÔNIBUS / SEMI-REBOQUES**	**PECA**	**PROPRIA**	**357**	**R$34,21**	**R$12.212,97**
15	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA - MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÕES 3/4 / CAMIONETAS	UND	PROPRIA	294	R$31,23	R$9.181,62
16	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMINHONETA	UN	PROPRIA	487	R$25,59	R$12.462,33
17	CONSERTO DE PNEU COM OU SEM CÂMARA DE MOTO	UND	PROPRIA	131	R$18,99	R$2.487,69
18	**CONSERTO DE PNEU GRANDE COM OU SEM CÂMARA - TRATOR / MÁQUINA PESADA**	**UN**	**PROPRIA**	**186**	**R$114,04**	**R$21.211,44**
19	**CONSERTO DE PNEU MÉDIO DIRECIONAL DE TRAÇÃO OU TRASEIRO COM OU SEM CÂMARA - TRATOR / MÁQUINA PESADA**	**UND**	**PROPRIA**	**185**	**R$55,67**	**R$10.298,995**
20	CONSERTO DE PNEU PEQUENO DIRECIONAL COM OU SEM CÂMARA - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	221	R$33,56	R$7.416,76

21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - CAMINHÃO / ÔNIBUS / SEMI-REBOQUES	UN	PROPRIA	343	R$29,77	R$10.211,11
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÕES 3/4 / CAMIONETAS	UND	PROPRIA	245	R$30,30	R$7.423,50
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMINHONETA	UN	PROPRIA	411	R$19,93	R$8.191,23
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DE MOTO	UND	PROPRIA	131	R$15,50	R$2.030,50
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU GRANDE - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UN	PROPRIA	161	R$98,28	R$16.609,32
26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MÉDIO DIRECIONALDE TRAÇÃO OU TRASEIRO - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	178	R$69,98	R$12.456,44
27	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PEQUENO DIRECIONAL - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	179	R$29,97	R$5.364,63
28	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO - CAMINHÃO / ÔNIBUS / MICROÔNIBUS	UND	PROPRIA	256	R$38,47	R$10.194,55
29	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO - TRATOR / MÁQUINA PESADA	UND	PROPRIA	165	R$52,50	R$8.662,50
30	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMIONETA	UND	PROPRIA	220	R$35,87	R$7.891,40
31	TROCA DE PNEU - CAMINHÃO / ÔNIBUS / SEMI-REBOQUES	UN	PROPRIA	305	R$31,50	R$9.607,50
32	TROCA DE PNEU - MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÕES 3/4 / CAMIONETAS	UND	PROPRIA	222	R$31,33	R$6.955,26
33	TROCA DE PNEU - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMINHONETA	UN	PROPRIA	416	R$14,50	R$6.032,00
34	TROCA DE PNEU DE MOTO	UND	PROPRIA	131	R$12,27	R$1.607,37
35	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - CAMINHÃO / ÔNIBUS / SEMI-REBOQUES	UN	PROPRIA	100	R$96,17	R$9.617,00
36	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÕES 3/4 / CAMIONETAS	UND	PROPRIA	82	R$100,22	R$8.218,04
37	VULCANIZAÇÃO DE PNEU - VAN / KOMBI / AMBULÂNCIA / CAMINHONETA	UN	PROPRIA	122	R$58,17	R$7.096,74
38	VULCANIZAÇÃO DE PNEU GRANDE -MÁQUINA / TRATOR	UND	PROPRIA	80	R$230,83	R$18.466,40
39	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MÉDIO -MÁQUINA / TRATOR	UND	PROPRIA	80	R$124,62	R$9.969,60
40	VULCANIZAÇÃO DE PNEU PEQUENO DIRECIONAL -MÁQUINA / TRATOR	UND	PROPRIA	80	R$59,33	R$4.746,40
				Total do Fornecedor:		**R$318.378,26**

Parágrafo Segundo: Os quantitativos serão empenhados conforme secretaria, recurso disponível e quantidade para o período vigente deste contrato.

Parágrafo Terceiro -O pagamento da importância originada pela prorrogação do prazo de execução de serviços e reajuste de valores correrá à conta do recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

SEDECTU

03.001.0004.0122.002.2130.333903 (material de consumo) (9)

03.001.0004.0122.002.2130.3339039 (outros serviços PJ) (9)

SESAU

04.001.0010.0122.006.2348.333903 (material de consumo) (77)

04.001.0010.301.0006.2250.333903 (material de consumo) (176)

04.001.0010.0304.006.2240333903 (material de consumo) (405)

04.001.0010.0304.006.2240.33903 (material de consumo) (425)

04.001.0010.0122.006.2348.3339039 (outros serviços PJ) (82)

04.001.0010.0122.006.2348.3339039 (outros serviços PJ) (92)

04.001.0010.0301.006.2250.3339039 (outros serviços PJ) (181)

04.001.0010.0304.006.2240.3339039 (outros serviços PJ) (410)

SEINFRA

05.001.0004.0122.002.2075.333903 (material de consumo) (493)

05.001.0004.0122.0002.2090.333903 (material de consumo) (501)

05.001.0004.0122.002.2410.333903 (material de consumo) (513)

05.001.0015.0451.0014.2380.333903 (material de consumo) (545)

05.001.0015.0451.0014.2390.333903 (material de consumo) (555)

05.001.0015.0452.0041.2390.333903 (material de consumo) (558)

05.001.0004.0122.002.2075.3339039 (outros serviços PJ) (495)

05.001.0004.0122.002.2090.3339039 (outros serviços PJ) (505)

05.001.0004.0122.002.2410.3339039 (outros serviços PJ) (516)

05.001.0004.0122.002.2380.3339039 (outros serviços PJ) (549)

05.001.0004.0122.002.2390.3339039 (outros serviços PJ) (556)

05.001.0004.0122.002.2390.3339039 (outros serviços PJ) (559)

SEDUC

06.001.0012.0361.0005.2240.333903 (material de consumo) (604)

06.001.0012.0361.0005.2240.333903 (material de consumo) (617)

06.001.0012.0361.0005.2240.333903 (material de consumo) (2170)

06.002.0012.0361.0005.2450.333903 (material de consumo) (748)

06.002.0012.0361.0005.2450.333903 (material de consumo) (750)

06.002.0012.0361.0005.2450.333903 (material de consumo) (770)

06.001.0012.0361.0005.2240.3339039 (outros serviços PJ) (609)

06.001.0012.0361.0005.2240.3339039 (outros serviços PJ) (618)

06.001.0012.0361.0005.2240.3339039 (outros serviços PJ) (2171)

06.002.0012.0361.0005.2450.3339039 (outros serviços PJ) (749)

06.002.0012.0361.0005.2450.3339039 (outros serviços PJ) (752)

06.002.0012.0361.0005.2450.3339039 (outros serviços PJ) (778)

SEAS

07.001.0008.0244.007.2570.333903 (material de consumo) (951)

07.001.0008.0244.0007.2570.333903 (material de consumo) (1078)

07.001.0008.0244.0007.2622.333903 (material de consumo) (1114)

07.001.008.0244.0007.2570.3339039 (outros serviços PJ) (958)

07.002.008.0244.0007.2621.3339039 (outros serviços PJ) (1084)

07.002.008.0244.0007.2622.3339039 (outros serviços PJ) (1120)

SEDUR

08.001.0004.0121.0011.2091.333903 (material de consumo) (1336)

08.001.0025.0751.0011.2095.333903 (material de consumo) (1370)

08.001.004.0121.0011.2091.3339039 (outros serviços PJ) (1341)

08.001.0025.0751.0011.2095.3339039(outros serviços PJ) (1375)

SEMAM

09.001.0004.0122.002.2150.333903 (material de consumo) (1432)

09.001.0015.0452.0012.2781.333903 (material de consumo) (1447)

09.001.0018.0541.0012.1155.333903 (material de consumo) (1454)

09.001.0018.0541.0012.2201.333903 (material de consumo) (1484)

09.001.004.0122.0002.2150.339039 (outros serviços PJ) (1437)

09.001.0018.0541.0012.1155.339039 (outros serviços PJ) (1458)

09.001.0018.0541.0012.2201.339039 (outros serviços PJ) (1488)

SEAGRI

10.001.004.0122.002.2142.333903 (material de consumo) (1525)

10.001.0002.0605.0013.2140.333903 (material de consumo) (1541)

10.001.0004.0122.0002.2142.3339039 (outros serviços PJ) (1530)

10.001.0020.0605.0013.2140.3339039 (outros serviços PJ) (1545)

SEFAZ

11.001.0004.0122.0002.2050.333903 (material de consumo) (1547)

11.001.0004.0122.0002.2271.333903 (material de consumo) (1592)

11.001.0004.0123.0002.2060.333903 (material de consumo) (1606)

11.001.0004.0129.0002.2070.333903 (material de consumo) (1626)

11.001.0004.0122.0002.2050.3339039 (outros serviços PJ) (1579)

11.001.0004.0122.0002.2271.3339039 (outros serviços PJ) (1595)

11.001.0004.0123.0002.2060.3339039 (outros serviços PJ) (1612)

11.001.0004.0129.0002.2070.3339039 (outros serviços PJ) (1632)

SEAD

12.001.0004.0122.0002.2030.333903 (material de consumo) (1652)

12.001.0004.0128.0002.2041.333903 (material de consumo) (1700)

12.001.0019.0126.0002.2021.333903 (material de consumo) (1711)

12.001.0004.0122.0002.2030.3339039 (outros serviços PJ) (1656)

12.001.0004.0122.0002.2031.3339039 (outros serviços PJ) (1669)

12.001.0004.0128.0002.2041.3339039 (outros serviços PJ) (1703)

12.001.0004.0126.0002.2021.3339039 (outros serviços PJ) (1714)

SEPROVPAT

13.001.0006.0153.0015.2085.333903 (material de consumo) (1729)

13.002.0006.0181.0015.2086.333903 (material de consumo) (1741)

13.001.0006.0153.0015.2085.3339039 (outros serviços PJ) (1732)

13.002.0006.0181.0015.2086.3339039 (outros serviços PJ) (1743)

13.001.0015.0452.0015.2080.3339039 (outros serviços PJ) (1760)

13.001.0015.0452.0015.2080.3339039 (outros serviços PJ) (1781)

SECOM

14.001.0024.0131.0002.2120.333903 (material de consumo) (1800)

14.001.0024.;0131.0002.2120.3339039 (outros serviços PJ) (1803)

SEMEL

15.001.0027.0812.0002.2870.333903 (material de consumo) (1824)

15.001.0027.0812.0010.2874.333903 (material de consumo) (1842)

15.001.0027.0812.0002.2870.3339039 (outros serviços PJ) (1827)

15.001.0027.0812.0002.2874.3339039 (outros serviços PJ) (1847)

FUNCULPAR

17.001.0013.0392.0002.2880.333903 (material de consumo) (1881)

17.001.0013.0392.0009.2881.333903 (material de consumo) (1910)

17.001.0013.0392.0002.2880.3339039 (outros serviços PJ) (1887)

17.001.0013.0392.0002.2881.3339039 (outros serviços PJ) (1914)

PGM

18.001.0002.0062.0002.2661.333903 (material de consumo) (1933)

18.003.0002.0244.0002.2681.333903 (material de consumo) (1960)

18.001.0014.0422.0002.2671.333903 (material de consumo) (1972)

18.001.0014.0422.0002.2671.333903 (material de consumo) (1986)

18.001.0002.0062.0002.2661.3339039 (outros serviços PJ) (1936)

18.003.0002.0244.0002.2681.3339039 (outros serviços PJ) (1962)

18.001.0014.0422.0002.2671.3339039 (outros serviços PJ) (1975)

18.001.0014.0422.0002.2671.3339039 (outros serviços PJ) (1989)

CGM

19.001.0004.0122.0002.2690.333903 (material de consumo) (2003)

19.001.0004.0122.0002.2690.3339039 (outros serviços PJ) (2006)

GAP

20.001.0004.0122.0002.2100.333903 (material de consumo) (2039)

20.001.0005.0153.0002.2731.333903 (material de consumo) (2059)

20.004.0005.0153.0002.2732.333903 (material de consumo) (2075)

20.001.0004.0122.0002.2690.3339039 (outros serviços PJ) (2043)

20.003.0005.0153.0002.2371.3339039 (outros serviços PJ) (2062)

20.004.0005.0153.0002.2372.3339039 (outros serviços PJ) (2078)

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE SECRETÁRIOS

Através do presente termo aditivo, fica formalizada ainda a substituição do responsável designado como secretário municipal do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 por parte das Secretaria Municipal deEducaçãoque passara a ser realizada pelosecretário:**Sr. LUCIANO GONÇALVES DE LIMA**, inscrito no CPF nº 586.307.919-34 (SEDUC), conforme Decretos nº 26.315/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2024, datado de 12 de Agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM12/08/2024

AMAURI SEBASTIÃO NIEHUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AMÉRICO PONTES DE CASTRO

Secretário Municipal de Comunicação

ANDREIA MARTINS DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CARLOS EMANUEL RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO GONÇALVES DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

GILMAR PINHEIRO

Secretário Municipal de Fazenda

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

AIRTON DE MELO GONÇALVES

Secretário Municipal de Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral do Município

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI

Secretária Municipal de Assistência Social

RAFAEL LUCAS TORRENTE

Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

BENJAMIM MARÇAL COSTA

Procurador Geral do Município

THAIS MARINA PEREIRA

Chefe de Gabinete

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora Especial de Compras

BORRACHARIA BANDEIRANTES LTDA

Contratado

FABIANO AUGUSTO

Gestor Do Contrato

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:FA48963B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 30/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHY5497	277510L000019836	30/05/2024	74550	
AJB1558	277510L000019776	30/05/2024	74550	
AKP0088	277510L000019638	29/05/2024	74550	
AKR7C31	277510L000019734	29/05/2024	74550	
ALN9J66	277510L000019779	30/05/2024	74550	
ALT8308	277510L000019955	31/05/2024	74550	
AMJ5G46	277510L000019975	31/05/2024	74550	
AMV9374	277510L000019617	28/05/2024	74550	
AOL3J80	277510L000019741	29/05/2024	74550	
AOR2768	277510L000019805	30/05/2024	74550	
APL4308	277510L000019790	30/05/2024	74550	
APL5H57	277510L000019890	31/05/2024	74550	
APO2980	277510L000019870	30/05/2024	74550	
APU8J87	277510L000019757	29/05/2024	74550	
APV4398	277510L000019862	30/05/2024	74550	
AQT7124	277510L000019970	31/05/2024	74550	
ARR5C60	277510L000019946	31/05/2024	74550	
ASZ4524	277510L000019740	29/05/2024	74550	
ATE3D93	277510L000019806	30/05/2024	74550	
ATN0H74	277510L000019832	30/05/2024	74550	
ATR3F94	277510L000019840	30/05/2024	74550	
ATU3I38	277510L000019700	29/05/2024	74550	
AUG4A29	277510L000019785	30/05/2024	74550	
AUW6J27	277510L000019698	29/05/2024	74550	
AVK9727	277510L000019973	31/05/2024	74550	

AXU7411	277510L000019956	31/05/2024	74550	
AYP2J28	277510L000019888	31/05/2024	74550	
AZU3H58	277510L000019547	28/05/2024	74550	
BAA2459	277510L000019882	30/05/2024	74550	
BAX3184	277510L000019608	28/05/2024	74550	
BCD4F13	277510L000019759	29/05/2024	74550	
BCS7H34	277510L000019777	30/05/2024	74550	
BDA3J33	277510L000019647	29/05/2024	74550	
BDD9D06	277510L000019566	28/05/2024	74550	
BDK8F35	277510L000019753	29/05/2024	74550	
BDX1C83	277510L000019658	29/05/2024	74550	3483018240
BER7088	277510L000019585	28/05/2024	74550	
ECX8926	277510L000019775	30/05/2024	74550	
EIC6D30	277510L000019637	29/05/2024	74550	
EKH8G86	277510L000019607	28/05/2024	74550	
ERM1F01	277510L000019959	31/05/2024	74550	
FTT8C64	277510L000019616	28/05/2024	74550	3328480277
GIN6A18	277510L000019582	28/05/2024	74550	
HTN1698	277510L000019985	31/05/2024	74550	
ICY0A69	277510L000019822	30/05/2024	74550	
LYG2271	277510L000019763	30/05/2024	74550	
MAM5B03	277510L000019644	29/05/2024	74550	
MGK3I59	277510L000019670	29/05/2024	74550	
MIP5C88	277510L000019572	28/05/2024	74550	
MMA7G69	277510L000019789	30/05/2024	74550	
ONF1H00	277510L000019673	29/05/2024	74550	
PJK8C68	277510L000019829	30/05/2024	74550	
QHR5960	277510L000019929	31/05/2024	74550	
QIE2I05	277510L000019950	31/05/2024	74550	
QIL6281	277510L000019688	29/05/2024	74550	
QIW0B31	277510L000019706	29/05/2024	74550	
QJM8D70	277510L000019798	30/05/2024	74550	5960355660
QJO6375	277510L000019782	30/05/2024	74550	1243349151
QUJ6D44	277510L000019914	31/05/2024	74550	3358013702
RHK7F73	277510L000019643	29/05/2024	74550	4012972540
RLA6I22	277510L000019614	28/05/2024	74550	
RLC3C52	277510L000019713	29/05/2024	74550	1338430902
RLG8G88	277510L000019902	31/05/2024	74550	
SET3E10	277510L000019983	31/05/2024	74550	
SXA1B70	277510L000019599	28/05/2024	74550	2773449251

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:4D6130BC

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 30/09/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABV0871	277510L000028365	08/08/2024	74550
ABW2735	116100T001571787	02/08/2024	54521
ABZ6596	277510L000028263	07/08/2024	74550
AEQ6073	277510Z000023261	24/07/2024	55412
AFR3J95	277510L000028258	07/08/2024	74550
AFR9G78	277510Z000023254	24/07/2024	55412
AGH2952	277510Z000023275	24/07/2024	55412
AHG4882	277510Z000023267	24/07/2024	55412
AHP3913	277510L000028323	07/08/2024	74630
AHZ7065	277510L000028250	06/08/2024	74550
AIG7999	277510L000028296	07/08/2024	74550
AJC9F61	277510L000028222	06/08/2024	74550
AJJ3816	277510T000036554	07/08/2024	76331
ALB6H88	277510L000028331	07/08/2024	74550
ALU0106	277510L000028291	07/08/2024	74550
ALW1I74	277510L000028229	06/08/2024	74550
AMB0261	277510L000028346	07/08/2024	74550
AMK0928	277510L000028339	07/08/2024	74550
AML4J76	277510L000028251	06/08/2024	74550
AMN6I66	277510L000028358	08/08/2024	74710
AND8023	277510T000036560	07/08/2024	76331
AOC2532	277510L000028302	07/08/2024	74550
AOY5679	277510L000028248	06/08/2024	74550

AQK2J14	277510T000106021	07/08/2024	51851
AQV9313	277510L000028260	07/08/2024	74710
ARL3I30	277510Z000023242	24/07/2024	55412
ARO1253	277510L000028290	07/08/2024	74550
ARQ0E92	277510L000028359	08/08/2024	74630
ARW0G50	277510T000036549	07/08/2024	55411
ASM7J98	277510Z000023243	24/07/2024	55412
ASW0C25	277510L000028366	08/08/2024	74550
ATK9A01	277510T000106023	07/08/2024	76331
ATY4D27	277510L000028224	06/08/2024	74630
AUE4I61	277510T000038342	07/08/2024	76251
AUY5539	277510L000028244	06/08/2024	74550
AVD6370	277510L000028264	07/08/2024	74550
AVL3A99	277510T000106031	07/08/2024	76331
AVR0F28	277510L000028307	07/08/2024	74550
AWB6922	277510L000028267	07/08/2024	74550
AWJ4408	277510Z000023256	24/07/2024	55412
AWQ2688	277510L000028232	06/08/2024	74550
AXC3607	277510L000028314	07/08/2024	74550
AXN9H36	277510T000040408	07/08/2024	54526
AXP3A47	277510Z000023274	24/07/2024	55412
AXP8485	277510Z000023244	24/07/2024	55412
AXX9429	277510L000028348	07/08/2024	74550
AYA6A65	277510L000028230	06/08/2024	74550
AYG9H64	277510L000028235	06/08/2024	74550
AYJ5038	277510L000028254	06/08/2024	74550
AZG0024	277510Z000023258	24/07/2024	55412
AZI5706	277510Z000023241	24/07/2024	55412
AZT6718	277510L000028289	07/08/2024	74630
AZU2H95	277510T000106025	07/08/2024	55417
AZX0F88	277510L000028280	07/08/2024	74550
BAO7J47	277510Z000023263	24/07/2024	55412
BAV4715	277510L000028319	07/08/2024	74550
BAV9H20	277510T000036551	07/08/2024	76331
BAW8832	277510L000028225	06/08/2024	74550
BAX5D81	277510Z000023257	24/07/2024	55412
BBG4924	277510L000028353	07/08/2024	74630
BBN8H43	277510L000028249	06/08/2024	74630
BBO5577	277510L000028345	07/08/2024	74550
BBP5J03	277510L000028354	07/08/2024	74550
BBZ6270	277510T000036547	07/08/2024	55411
BCA3G54	277510L000028320	07/08/2024	74550
BCL6304	277510T000038344	07/08/2024	55411
BCO7222	277510T000036548	07/08/2024	76331
BCQ1686	277510L000028228	06/08/2024	74550
BCS0914	277510T000106028	07/08/2024	76331
BCS6F46	277510L000028322	07/08/2024	74550
BCS6F46	277510T000106026	07/08/2024	76331
BCS6F46	277510T000099087	07/08/2024	61300
BCV0G05	277510Z000023278	24/07/2024	55412
BCY5E82	277510L000028308	07/08/2024	74550
BDM4D04	277510L000028273	07/08/2024	74550
BDP6C90	277510L000028326	07/08/2024	74550
BDR7D93	277510L000028266	07/08/2024	74550
BDX4F46	277510T000036559	07/08/2024	76331
BED1H67	277510L000028243	06/08/2024	74550
BED6D69	277510L000028321	07/08/2024	74550
BEH4F76	277510L000028272	07/08/2024	74550
BEQ9A63	277510T000057642	07/08/2024	55417
BZM0781	277510L000028367	08/08/2024	74550
CKZ7G37	277510Z000023250	24/07/2024	55412
CNW3827	277510L000028255	07/08/2024	74550
CNW3827	277510L000028256	07/08/2024	74630
CNW3827	277510L000028277	07/08/2024	74550
CWI4G74	277510Z000023280	24/07/2024	55412
DBK9993	277510L000028242	06/08/2024	74710
DBK9993	277510L000028292	07/08/2024	74550
DIZ7I34	277510Z000023260	24/07/2024	55412
DJD0400	277510T000075013	07/08/2024	55417
DNY2A49	277510L000028368	08/08/2024	74550
DTA2I02	277510T000036552	07/08/2024	76331
EGM0A92	277510L000028340	07/08/2024	74550
EIU2167	277510L000028294	07/08/2024	74550
EML6396	277510T000106024	07/08/2024	55417
EPN8H63	277510T000057641	07/08/2024	55417
EYB3J92	277510L000028271	07/08/2024	74550
EYH6240	277510T000036546	07/08/2024	76332
FBO1E80	277510L000028341	07/08/2024	74550
FBT4A04	277510L000028299	07/08/2024	74550
FVO6980	277510L000028351	07/08/2024	74630
FWH3C31	277510L000028310	07/08/2024	74550
HSA3777	277510L000028317	07/08/2024	74550
HXB1696	277510Z000023276	24/07/2024	55412
ICF6183	277510L000028279	07/08/2024	74550
IQE2412	277510Z000023269	24/07/2024	55412
IRS0A66	277510Z000023264	24/07/2024	55412
ITR4B29	277510L000028342	07/08/2024	74630
IVC3C91	277510L000028288	07/08/2024	74630
IVL8E80	277510T000099086	07/08/2024	60501

IXT7B54	277510T000096051	07/08/2024	55411
IZN0F40	277510L000028252	06/08/2024	74550
JAB1957	277510L000028287	07/08/2024	74630
JAR3B11	277510L000028362	08/08/2024	74550
JBR3G42	277510T000075014	07/08/2024	55417
JIW8B58	277510Z000023251	24/07/2024	55412
JJL5D95	277510Z000023270	24/07/2024	55412
JVJ7J31	116100T000981929	02/08/2024	54100
JXT7522	277510L000028293	07/08/2024	74550
KWH2759	277510Z000023259	24/07/2024	55412
LXC9F87	116100T001571783	02/08/2024	54521
LZW7I03	277510L000028311	07/08/2024	74550
MAF5330	277510T000036553	07/08/2024	51930
MAM3I18	116100T001571788	02/08/2024	53800
MAT6902	277510L000028221	06/08/2024	74630
MAU9I04	277510L000028303	07/08/2024	74550
MBB3C97	277510Z000023248	24/07/2024	55412
MBQ3245	277510L000028357	08/08/2024	74630
MBZ8F94	277510L000028262	07/08/2024	74630
MCK9057	277510L000028316	07/08/2024	74550
MCK9057	277510L000028276	07/08/2024	74630
MES6D99	277510L000028347	07/08/2024	74550
MFU2H85	277510L000028297	07/08/2024	74630
MGI3925	277510Z000023271	24/07/2024	55412
MHC1G33	277510L000028334	07/08/2024	74550
MIV9F54	277510L000028349	07/08/2024	74550
MJJ3406	277510L000028363	08/08/2024	74550
MJZ5788	277510L000028327	07/08/2024	74550
MKD7796	277510L000028223	06/08/2024	74550
MLK9493	277510L000028283	07/08/2024	74550
MLM6E55	277510L000028305	07/08/2024	74550
MLX5811	277510L000028286	07/08/2024	74550
NAY2A48	277510L000028247	06/08/2024	74550
NKA4J30	277510L000028274	07/08/2024	74550
PLI7E16	277510T000036555	07/08/2024	76332
PVB1232	277510L000028257	07/08/2024	74550
QBP6705	277510T000051833	07/08/2024	76332
QHP1C25	277510Z000023262	24/07/2024	55412
QID9I88	277510T000106018	07/08/2024	76332
QIX2127	277510L000028313	07/08/2024	74550
QJG6D26	277510L000028330	07/08/2024	74550
QOP3E42	277510L000028226	06/08/2024	74550
QPZ6I28	277510L000028356	08/08/2024	74550
QQU6E78	277510L000028245	06/08/2024	74550
QUF6E28	277510T000057643	07/08/2024	55417
RDS7I89	277510L000028275	07/08/2024	74630
REB8A61	277510L000028355	07/08/2024	74550
RHB6D50	277510L000028218	06/08/2024	74550
RHI6B47	277510T000096050	07/08/2024	61300
RHJ1A97	277510L000028325	07/08/2024	74550
RHR9G44	277510L000028295	07/08/2024	74550
RHU1F76	277510L000028285	07/08/2024	74550
RHV6B71	277510T000106022	07/08/2024	55417
RHW6A75	277510L000028233	06/08/2024	74550
RMP4C09	277510T000036556	07/08/2024	76331
RXW2C42	277510L000028220	06/08/2024	74550
RXW8B94	277510L000028364	08/08/2024	74550
RYH7J81	277510L000028227	06/08/2024	74550
SDQ4C56	277510L000028344	07/08/2024	74550
SDT4G93	277510T000106027	07/08/2024	76331
SEG9E43	277510L000028336	07/08/2024	74550
SES4A51	277510L000028309	07/08/2024	74550
SEV3D57	277510Z000023273	24/07/2024	55412
SFG3E25	277510L000028306	07/08/2024	74630
SFG7G27	277510L000028315	07/08/2024	74630
SFL0I67	277510L000028261	07/08/2024	74550
TAI7E55	277510L000028268	07/08/2024	74550

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:73EB8DA1

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 30/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAI9H54	277510L000019944	31/05/2024	74630	R$ 195.23

ABJ5D05	277510L000019977	31/05/2024	74550	R$ 130.16
ABL8G01	277510L000019767	30/05/2024	74630	R$ 195.23
ABM4215	277510L000019847	30/05/2024	74550	R$ 130.16
ACQ6339	277510L000019628	28/05/2024	74550	R$ 130.16
AGC0838	277510L000019563	28/05/2024	74630	R$ 195.23
AGC0838	277510L000019951	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AGC0838	277510L000019838	30/05/2024	74630	R$ 195.23
AGC0838	277510L000019612	28/05/2024	74550	R$ 130.16
AGC0838	277510L000019619	28/05/2024	74630	R$ 195.23
AGZ7208	277510L000019667	29/05/2024	74630	R$ 195.23
AHH0967	277510L000019869	30/05/2024	74630	R$ 195.23
AIB0I44	277510L000019826	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AIG7999	277510L000019654	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AIT4040	277510L000019866	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AJK3903	277510Z000021872	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AKC3G03	277510L000019880	30/05/2024	74630	R$ 195.23
AKC3G03	277510L000019878	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AKC3G03	277510L000019879	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AKG1A96	277510L000019743	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AKJ2G27	277510Z000021879	20/05/2024	55412	R$ 195.23
ALR4E25	277510L000019963	31/05/2024	74550	R$ 130.16
ALW8J49	277510L000019657	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AML8718	277510L000019817	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AND8023	277510L000019873	30/05/2024	74550	R$ 130.16
ANF6376	277510L000019986	31/05/2024	74630	R$ 195.23
ANH5289	277510L000019718	29/05/2024	74550	R$ 130.16
ANH5289	277510L000019701	29/05/2024	74550	R$ 130.16
ANT4F11	277510L000019618	28/05/2024	74550	R$ 130.16
AOD7331	277510Z000021882	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AOM8227	277510L000019788	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AOS9431	277510Z000021903	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AOW9920	277510L000019553	28/05/2024	74630	R$ 195.23
AOY3181	277510L000019671	29/05/2024	74550	R$ 130.16
APD9696	277510L000019576	28/05/2024	74630	R$ 195.23
APL5H57	277510L000019889	31/05/2024	74630	R$ 195.23
APQ9J16	277510L000019894	31/05/2024	74630	R$ 195.23
APU4G54	277510L000019941	31/05/2024	74550	R$ 130.16
APY5252	277510L000019972	31/05/2024	74630	R$ 195.23
AQB8F99	277510Z000021874	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AQN3J05	277510L000019611	28/05/2024	74550	R$ 130.16
AQX5254	277510L000019937	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AQX5254	277510L000019895	31/05/2024	74630	R$ 195.23
AQX5254	277510L000019613	28/05/2024	74550	R$ 130.16
ARE0F40	277510L000019881	30/05/2024	74630	R$ 195.23
ARH9935	277510L000019610	28/05/2024	74550	R$ 130.16
ARN7E26	277510L000019603	28/05/2024	74630	R$ 195.23
ARV5708	277510L000019705	29/05/2024	74550	R$ 130.16
ARZ5132	277510L000019595	28/05/2024	74550	R$ 130.16
ASC0B36	277510L000019823	30/05/2024	74550	R$ 130.16
ASJ0461	277510L000019856	30/05/2024	74630	R$ 195.23
ASX7383	277510Z000021887	20/05/2024	55412	R$ 195.23
ASY1D04	277510Z000021911	20/05/2024	55412	R$ 195.23
ASY4431	277510L000019845	30/05/2024	74550	R$ 130.16
ASZ0712	277510Z000021908	20/05/2024	55412	R$ 195.23
ATA6C98	277510CND0000231	13/04/2024	50450	R$ 293.47
ATA9A82	277510Z000021881	20/05/2024	55412	R$ 195.23
ATC6C32	277510L000019849	30/05/2024	74630	R$ 195.23
ATE5H91	277510L000019935	31/05/2024	74550	R$ 130.16
ATE8043	277510L000019816	30/05/2024	74630	R$ 195.23
ATG1E94	277510L000019651	29/05/2024	74630	R$ 195.23
ATK0878	277510L000019987	31/05/2024	74550	R$ 130.16
ATK0878	277510Z000021870	20/05/2024	55412	R$ 195.23
ATQ0I56	277510L000019663	29/05/2024	74550	R$ 130.16
ATV7D90	277510L000019704	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AUF1A26	277510L000019749	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AUF9622	277510L000019668	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AUG3844	277510L000019676	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AUM3586	277510Z000021871	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AUP4062	277510L000019747	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AUR8530	277510L000019868	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AUR8530	277510L000019853	30/05/2024	74710	R$ 880.41
AUR8530	277510L000019691	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AUT6494	277510NIC0022007	17/05/2024	50020	R$ 586.94
AUU6F33	277510L000019967	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AUV3285	277510L000019907	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AUW8299	277510L000019903	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AVC5D68	277510Z000021890	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AVC7553	277510L000019915	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AVJ6D91	277510Z000021895	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AVO4897	277510L000019797	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AVP6D81	277510Z000021883	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AVS4793	277510L000019924	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AVT5E72	277510NIC0022011	17/05/2024	50020	R$ 586.94
AWD9865	277510L000019675	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AWF7595	277510Z000021896	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AWJ8C21	277510L000019794	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AWO4772	277510Z000021914	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AWP1823	277510L000019728	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AWP4J37	277510L000019932	31/05/2024	74550	R$ 130.16

AWU7571	277510L000019968	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AXD2J79	277510L000019615	28/05/2024	74550	R$ 130.16
AXI0E08	277510L000019843	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AXJ9A86	277510L000019871	30/05/2024	74550	R$ 130.16
AXN4J94	277510Z000021880	20/05/2024	55412	R$ 195.23
AXW4814	277510L000019962	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AXZ6680	277510L000019696	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AYI0391	277510L000019867	30/05/2024	74710	R$ 880.41
AYK6239	277510L000019665	29/05/2024	74630	R$ 195.23
AYU0H28	277510L000019689	29/05/2024	74630	R$ 195.23
AZL9I23	277510L000019884	31/05/2024	74550	R$ 130.16
AZW6392	277510L000019645	29/05/2024	74550	R$ 130.16
AZZ3G84	277510L000015459	25/04/2024	74550	R$ 130.16
BAD3A28	277510L000019851	30/05/2024	74630	R$ 195.23
BAM1453	277510L000019633	29/05/2024	74630	R$ 195.23
BAU7G26	277510Z000021913	20/05/2024	55412	R$ 195.23
BAV3940	277510L000019848	30/05/2024	74550	R$ 130.16
BAX8F45	277510L000019680	29/05/2024	74550	R$ 130.16
BAY5182	277510L000015549	25/04/2024	74550	R$ 130.16
BBD1E19	277510L000019723	29/05/2024	74630	R$ 195.23
BBF0H97	277510L000019760	29/05/2024	74550	R$ 130.16
BBL4G13	277510L000019620	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BBN0G22	277510Z000021885	20/05/2024	55412	R$ 195.23
BBQ8E44	277510L000019712	29/05/2024	74630	R$ 195.23
BBR3G47	277510L000019642	29/05/2024	74550	R$ 130.16
BBV1C63	277510L000019815	30/05/2024	74550	R$ 130.16
BBV8625	277510L000019631	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BCI4345	277510L000019919	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BCN1179	277510L000019916	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BCO2910	277510L000019930	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BCR9J39	277510L000019578	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BCT3C50	277510L000019662	29/05/2024	74550	R$ 130.16
BCZ1A66	277510L000019752	29/05/2024	74550	R$ 130.16
BCZ4C28	277510L000015176	22/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB1F36	277510Z000021905	20/05/2024	55412	R$ 195.23
BDD8D88	277510L000019831	30/05/2024	74550	R$ 130.16
BDE3C06	277510L000019648	29/05/2024	74550	R$ 130.16
BDE5C86	277510L000019596	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BDF9H01	277510L000019551	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BDG0877	277510L000019594	28/05/2024	74630	R$ 195.23
BDG3D52	277510L000019558	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BDJ7H81	277510L000019687	29/05/2024	74710	R$ 880.41
BDQ4C17	277510L000019908	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BDR4B82	277510L000019717	29/05/2024	74550	R$ 130.16
BDS0G16	277510L000019887	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BDT4H21	277510L000019682	29/05/2024	74550	R$ 130.16
BDV6B47	277510NIC0022001	17/05/2024	50020	R$ 390.46
BDX0912	277510NIC0021999	17/05/2024	50020	R$ 390.46
BDX6F90	277510L000019574	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BEA7E83	277510L000019772	30/05/2024	74550	R$ 130.16
BEK5C70	277510NIC0022004	17/05/2024	50020	R$ 390.46
BEM2940	277510L000019957	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BEQ3C09	277510L000019606	28/05/2024	74630	R$ 195.23
BES0F37	277510L000019567	28/05/2024	74550	R$ 130.16
BEU0E55	277510L000019664	29/05/2024	74630	R$ 195.23
BEX2I80	277510L000019886	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BEY8J22	277510L000019677	29/05/2024	74630	R$ 195.23
BEZ9H56	277510NIC0022003	17/05/2024	50020	R$ 586.94
BKD6H60	277510L000019904	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BOS4H66	277510L000019737	29/05/2024	74550	R$ 130.16
DCV2C23	277510L000019623	28/05/2024	74550	R$ 130.16
DFE4503	277510Z000021894	20/05/2024	55412	R$ 195.23
DJE1B50	277510L000019784	30/05/2024	74550	R$ 130.16
DSX6C57	277510L000019727	29/05/2024	74550	R$ 130.16
DUD6I48	277510L000015213	22/04/2024	74550	R$ 130.16
ECI8D64	277510L000019683	29/05/2024	74550	R$ 130.16
EIH3B00	277510L000019573	28/05/2024	74550	R$ 130.16
EMQ8095	277510L000019883	30/05/2024	74710	R$ 880.41
EQO0C27	277510L000019917	31/05/2024	74550	R$ 130.16
EVG7326	277510Z000021915	20/05/2024	55412	R$ 195.23
FAN4E78	277510L000019807	30/05/2024	74630	R$ 195.23
FBO8C90	277510L000019834	30/05/2024	74550	R$ 130.16
FMH4B25	277510L000019593	28/05/2024	74550	R$ 130.16
GDZ5A65	277510L000019748	29/05/2024	74550	R$ 130.16
GFI5G37	277510L000019735	29/05/2024	74550	R$ 130.16
GFN1I06	277510L000019799	30/05/2024	74550	R$ 130.16
GFX1J84	277510Z000021875	20/05/2024	55412	R$ 195.23
GFX1J84	277510Z000021901	20/05/2024	55412	R$ 195.23
HGU0B01	277510Z000021869	20/05/2024	55412	R$ 195.23
HIO3G74	277510Z000021898	20/05/2024	55412	R$ 195.23
HRH0F00	277510L000019925	31/05/2024	74550	R$ 130.16
HYP9G98	277510Z000021902	20/05/2024	55412	R$ 195.23
HYP9G98	277510Z000021893	20/05/2024	55412	R$ 195.23
INC2611	277510L000019600	28/05/2024	74550	R$ 130.16
IOD1679	277510L000019791	30/05/2024	74630	R$ 195.23
IXE0B30	277510L000019622	28/05/2024	74550	R$ 130.16
IXJ7694	277510Z000021889	20/05/2024	55412	R$ 195.23
IXL8J19	277510L000019976	31/05/2024	74630	R$ 195.23
IXL8J19	277510L000019966	31/05/2024	74550	R$ 130.16

JAN3H38	277510Z000021878	20/05/2024	55412	R$ 195.23
JBD6C32	277510NIC0022013	17/05/2024	50020	R$ 390.46
JBX6F43	277510L000019833	30/05/2024	74550	R$ 130.16
JPT1J00	277510L000019557	28/05/2024	74550	R$ 130.16
JXP2G67	277510L000019819	30/05/2024	74550	R$ 130.16
KHX4A51	277510L000019562	28/05/2024	74550	R$ 130.16
LTP4A56	277510L000015426	24/04/2024	74550	R$ 130.16
LTP4A56	277510L000015482	25/04/2024	74550	R$ 130.16
LUL0639	277510L000019943	31/05/2024	74550	R$ 130.16
LZJ8322	277510Z000021904	20/05/2024	55412	R$ 195.23
LZM8A28	277510NIC0022000	17/05/2024	50020	R$ 586.94
MAM1744	277510L000019548	28/05/2024	74550	R$ 130.16
MAV6G83	277510L000019736	29/05/2024	74550	R$ 130.16
MAY2C15	277510L000019684	29/05/2024	74710	R$ 880.41
MAY2C15	277510L000019764	30/05/2024	74630	R$ 195.23
MBI7256	277510L000019710	29/05/2024	74550	R$ 130.16
MBN7C29	277510L000019755	29/05/2024	74550	R$ 130.16
MBS0895	277510L000019792	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MBU9E64	277510L000019892	31/05/2024	74550	R$ 130.16
MBU9E64	277510L000019803	30/05/2024	74630	R$ 195.23
MCM5046	277510L000019709	29/05/2024	74630	R$ 195.23
MCM8A18	277510Z000021906	20/05/2024	55412	R$ 195.23
MCT8A43	277510L000019591	28/05/2024	74630	R$ 195.23
MEK3G77	277510L000019814	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MER5J50	277510L000019569	28/05/2024	74550	R$ 130.16
MER5J50	277510L000019952	31/05/2024	74550	R$ 130.16
MER5J50	277510L000019653	29/05/2024	74550	R$ 130.16
MER5J50	277510L000019625	28/05/2024	74550	R$ 130.16
MEY5471	277510Z000021910	20/05/2024	55412	R$ 195.23
MFP8H64	277510L000019861	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MGF8E22	277510L000019565	28/05/2024	74550	R$ 130.16
MGI8708	277510L000015146	22/04/2024	74550	R$ 130.16
MGM3F10	277510L000019877	30/05/2024	74630	R$ 195.23
MGR5B90	277510L000019813	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MGW6383	277510L000019556	28/05/2024	74550	R$ 130.16
MHH7H37	277510L000019774	30/05/2024	74710	R$ 880.41
MHH7H37	277510L000019811	30/05/2024	74630	R$ 195.23
MHH7H37	277510L000019912	31/05/2024	74630	R$ 195.23
MHR2040	277510L000019719	29/05/2024	74550	R$ 130.16
MIF6F19	277510L000019905	31/05/2024	74550	R$ 130.16
MIH7670	277510L000019570	28/05/2024	74550	R$ 130.16
MIP0F46	277510L000019773	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MKO0G39	277510L000019750	29/05/2024	74550	R$ 130.16
MKQ8G81	277510L000019731	29/05/2024	74550	R$ 130.16
MKX2D88	277510L000019646	29/05/2024	74630	R$ 195.23
MKZ5I85	277510L000019830	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MLC0762	277510L000019828	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MLC0762	277510L000019864	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MLW2A88	277510L000019927	31/05/2024	74550	R$ 130.16
MMA4C95	277510L000019626	28/05/2024	74550	R$ 130.16
MME6908	277510L000019587	28/05/2024	74550	R$ 130.16
MMF8I70	277510L000019787	30/05/2024	74550	R$ 130.16
MMJ8B59	277510Z000021886	20/05/2024	55412	R$ 195.23
MMM8F68	277510L000019980	31/05/2024	74550	R$ 130.16
NDR1093	277510Z000021873	20/05/2024	55412	R$ 195.23
NKA4J30	277510L000019875	30/05/2024	74550	R$ 130.16
NMQ8F30	277510L000019640	29/05/2024	74550	R$ 130.16
NYO5F54	277510L000019954	31/05/2024	74630	R$ 195.23
OBM8E39	277510L000019800	30/05/2024	74550	R$ 130.16
OBS5E34	277510L000019725	29/05/2024	74550	R$ 130.16
OOR9I34	277510NIC0022012	17/05/2024	50020	R$ 390.46
OPQ5821	277510L000019872	30/05/2024	74550	R$ 130.16
OQF9858	277510NIC0022006	17/05/2024	50020	R$ 586.94
OQX4200	277510L000019918	31/05/2024	74550	R$ 130.16
OZB2G68	116100T000958588	29/05/2024	54521	R$ 195.23
PAE8535	277510L000019926	31/05/2024	74550	R$ 130.16
PBX0C16	277510L000019601	28/05/2024	74550	R$ 130.16
PVG8A13	277510L000019839	30/05/2024	74550	R$ 130.16
PWQ6E49	277510L000019571	28/05/2024	74550	R$ 130.16
PXH4J31	277510L000019979	31/05/2024	74550	R$ 130.16
PZS2A71	277510L000019630	28/05/2024	74550	R$ 130.16
QBJ7637	277510L000019598	28/05/2024	74550	R$ 130.16
QBN3A11	277510L000019660	29/05/2024	74550	R$ 130.16
QBX1I43	277510L000019808	30/05/2024	74550	R$ 130.16
QCJ5A05	277510L000019876	30/05/2024	74550	R$ 130.16
QCQ8F71	277510Z000021912	20/05/2024	55412	R$ 195.23
QHA1C29	277510L000019555	28/05/2024	74550	R$ 130.16
QHF8090	277510L000019971	31/05/2024	74550	R$ 130.16
QHG4E11	277510L000015388	24/04/2024	74550	R$ 130.16
QHO2I95	277510L000019942	31/05/2024	74550	R$ 130.16
QHQ7284	277510L000019708	29/05/2024	74550	R$ 130.16
QHS1A99	277510L000019766	30/05/2024	74550	R$ 130.16
QIH0A34	277510L000019756	29/05/2024	74550	R$ 130.16
QIR9406	277510NIC0022002	17/05/2024	50020	R$ 390.46
QIS5J81	277510L000019793	30/05/2024	74550	R$ 130.16
QJC8G57	277510L000019771	30/05/2024	74550	R$ 130.16
QJQ3A08	277510L000015527	25/04/2024	74550	R$ 130.16
QJR3B30	277510NIC0022009	17/05/2024	50020	R$ 390.46
QJS1472	277510L000019580	28/05/2024	74630	R$ 195.23

QNZ7E28	277510L000019939	31/05/2024	74550	R$ 130.16
QNZ7E28	277510L000019920	31/05/2024	74630	R$ 195.23
QQM5F77	277510Z000021916	20/05/2024	55412	R$ 195.23
QRA2F08	277510L000019783	30/05/2024	74550	R$ 130.16
QUZ8F53	277510L000019629	28/05/2024	74550	R$ 130.16
QUZ8F53	277510L000019632	29/05/2024	74550	R$ 130.16
QXS3A01	277510L000019561	28/05/2024	74630	R$ 195.23
RDT5I12	277510L000019590	28/05/2024	74630	R$ 195.23
RDU0G90	277510NIC0022005	17/05/2024	50020	R$ 586.94
RDW1A01	277510L000019863	30/05/2024	74550	R$ 130.16
REK5G61	277510L000019795	30/05/2024	74550	R$ 130.16
RHB9J43	277510L000019707	29/05/2024	74550	R$ 130.16
RHG6H95	277510L000019720	29/05/2024	74550	R$ 130.16
RHG6H95	277510L000019589	28/05/2024	74550	R$ 130.16
RHG6H95	277510L000019650	29/05/2024	74710	R$ 880.41
RHJ1I23	277510L000019949	31/05/2024	74550	R$ 130.16
RHK1A06	277510L000015422	24/04/2024	74550	R$ 130.16
RHP1C90	277510L000019721	29/05/2024	74550	R$ 130.16
RHR1J05	277510L000019586	28/05/2024	74550	R$ 130.16
RHS1H57	277510L000019933	31/05/2024	74550	R$ 130.16
RHT2J19	277510L000019739	29/05/2024	74550	R$ 130.16
RHU4B10	277510L000019960	31/05/2024	74550	R$ 130.16
RHY7D28	277510L000019624	28/05/2024	74630	R$ 195.23
RHZ6I55	277510L000019692	29/05/2024	74550	R$ 130.16
RLG7B89	277510L000019679	29/05/2024	74550	R$ 130.16
RLN2F73	277510L000019859	30/05/2024	74550	R$ 130.16
RMO7F91	277510Z000021907	20/05/2024	55412	R$ 195.23
RXO1E50	277510L000019726	29/05/2024	74550	R$ 130.16
RXO9C90	277510NIC0022010	17/05/2024	50020	R$ 586.94
RXR5I10	277510NIC0021998	17/05/2024	50020	R$ 390.46
RXR9E45	277510L000019669	29/05/2024	74550	R$ 130.16
RXU8H00	277510Z000021884	20/05/2024	55412	R$ 195.23
RYB8F70	277510L000019560	28/05/2024	74550	R$ 130.16
RYD9J56	277510L000019906	31/05/2024	74630	R$ 195.23
RYQ5A19	277510L000019564	28/05/2024	74550	R$ 130.16
RYR7I61	277510L000019965	31/05/2024	74550	R$ 130.16
SDV9H18	277510Z000021892	20/05/2024	55412	R$ 195.23
SDZ9F47	277510L000019754	29/05/2024	74550	R$ 130.16
SEG2G88	277510L000019711	29/05/2024	74550	R$ 130.16
SEG3G09	277510NIC0022008	17/05/2024	50020	R$ 586.94
SEJ0B70	277510L000019786	30/05/2024	74550	R$ 130.16
SEO4J83	277510L000019940	31/05/2024	74550	R$ 130.16
SER2C07	277510L000019635	29/05/2024	74630	R$ 195.23
SEU3B99	277510L000019745	29/05/2024	74550	R$ 130.16
SEW2G06	277510L000019751	29/05/2024	74630	R$ 195.23
SEW4A32	277510L000019627	28/05/2024	74630	R$ 195.23
SEY7F11	277510L000019575	28/05/2024	74550	R$ 130.16
SEZ3F44	277510L000019559	28/05/2024	74550	R$ 130.16
SFD4J26	277510L000019681	29/05/2024	74550	R$ 130.16
SFH1H06	277510L000019827	30/05/2024	74550	R$ 130.16
SFI4B92	277510L000019758	29/05/2024	74550	R$ 130.16
SFL3G72	277510L000019652	29/05/2024	74550	R$ 130.16
SVX8F87	277510L000019678	29/05/2024	74550	R$ 130.16

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:FF1F7D27

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.990, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 1.926.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2024, no valor de 1.926.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
2.002	Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração	
3.3.90.30 – 1045 (16984)	Material de Consumo	70.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 – 1045 (15714)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.40 – 1045 (16132)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00
3.3.90.93 – 000 (208)	Indenizações e Restituições	50.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.30 – 1045 (16987)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 – 1045 (16125)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00

06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.40 – 509 (532)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	41.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (1893)	Material de Consumo	200.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.252	Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde da Família – ESF	
3.3.90.36 – 303 (1628)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.39 – 5504 (16969)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.3.90.39 – 511 (1280)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.30 – 1045 (16829)	Material de Consumo	35.000,00
Total		**1.926.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações, do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculadas do exercício de 2024 e do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

I - recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações:

Código	Especificação	Valor (R$)
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
28	**Encargos Especiais**	
28.841	**Refinanciamento da Dívida Interna**	
28.841.0016	**Encargos Especiais**	
0.001	Refinanciamento da Dívida Interna	
4.6.90.77 – 000 (287)	Principal Corrigido da Dívida	50.000,00

28.846	**Outros Encargos Especiais**	
28.846.0016	**Encargos Especiais**	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.91.97 – 1045 (297)	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.285.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 000 (1868)	Obras e Instalações	200.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção das Atividades dos Programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas	
3.3.90.39 – 303 (1612)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.1.90.46 – 511 (1270)	Auxílio-Alimentação	100.000,00
Subtotal		**1.685.000,00**

II - excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2024:

Código	Especificação	Valor (R$)
509	Gerência de Trânsito	41.000,00

III - superávit financeiro do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
5504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	200.000,00
Total		**1.926.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:84243D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024

(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk e Termo de Referência elaborado pelo servidor Diego Gabriel Tenchena, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de contratação de seguro para o veículo Wolkswagen Saveiro Trendline 1.6 Flex, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, PLACA BBU7830	30127	SV	01	R$ 2.396,36	R$ 2.396,36
TOTAL R$ 2.396,36						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 313/2024 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	**01**	**PORTO SEGURO** **CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60**	**R$ 2.396,36**
2º	01	MAPFRE SEGUROS CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38	R$ 6.262,49
3º	01	BRADESCO SEGUROS CNPJ N°: 92.682.038/0001-00	R$ 11.742,16
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 12/08/2024	R$ 2.456,86

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, conforme declaração apresentada pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

PORTO SEGURO – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 – AVENIDA RIO BRANCO, RUA GUAIANASES, N° 1489, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP – CEP 01.205-001.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e§2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022 e no Decreto Municipal n° 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena.

Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS	02.004.12.392.0012.2036.3.3.90.39.00	R$ 2.396,36

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.0. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

CARLA RENATA PECH ORLOSKI

Membro

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:DC9D1A75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 101/2024

Município de Pinhal de São Bento - 2024			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
Lei/Ato n° 4169 - Decreto n° 101/2024 de 09/08/2024	**Escopo**	**Nº documento**	**Ano**
Lei: 3681 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	965	2023

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	30.000,00

Despesa				
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	**Tipo de alteração:** Acréscimo	30.000,00
05.002		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	**Tipo de operação:** Abertura	
12.361.1201.2026		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1210	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	**Tipo de alteração:** Anulação	30.000,00
05.002		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	**Tipo de operação:** Abertura	
12.361.1201.2027		Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1380	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
Resumo acumulado		**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Valor**
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	30.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	30.000,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:3D523FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 102/2024

Município de Pinhal de São Bento - 2024			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
Lei/Ato n° 4174 - Decreto n° 102/2024 de 12/08/2024	**Escopo**	**Nº documento**	**Ano**
Lei: 3681 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA 965		2023
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**		**Valor**
Suplementar	Anulação de Dotações		130.000,00
Despesa			
06	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de alteração:** Anulação	100.000,00
06.002	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de operação:** Abertura	
10.301.1001.2043	RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1383 381	EMENDA - 2024OB019957 - INCREMENTO APS- 07/2024 - R$ 250 MIL		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de alteração:** Acréscimo	100.000,00
06.002	Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de operação:** Abertura	
10.301.1001.2043	RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1384 381	EMENDA - 2024OB019957 - INCREMENTO APS- 07/2024 - R$ 250 MIL		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	**Tipo de alteração:** Acréscimo	30.000,00
05.004	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	**Tipo de operação:** Abertura	
27.812.2701.2034	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1720 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	**Tipo de alteração:** Anulação	30.000,00
07.004	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	**Tipo de operação:** Abertura	
15.752.1501.2057	Extensão, Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Publica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2950 0	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar		**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Valor**
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	130.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	130.000,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:4178D282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 103/2024

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
Lei/Ato n° 4175 - Decreto n° 103/2024 de 12/08/2024	**Escopo**	**Nº documento**	**Ano**
Lei: 3681 Lei ordinária Lei Orçamentária	Anual - LOA	965	2023
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**		**Valor**
Suplementar	Anulação de Dotações		100.000,00
Despesa			
06 Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de alteração:** Anulação		100.000,00
06.002 Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de operação:** Abertura		
10.301.1001.2043 RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1384 381 EMENDA - 2024OB019957 - INCREMENTO APS- 07/2024 - R$ 250 MIL			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de alteração:** Acréscimo		100.000,00
06.002 Fundo Municipal de Saúde	**Tipo de operação:** Abertura		

10.301.1001.2043 RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
1385 381 EMENDA - 2024OB019957 - INCREMENTO APS- 07/2024 - R$ 250 MIL		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
Resumo acumulado Recurso do crédito adicional	**Tipo de alteração**	**Valor**
Suplementar Anulação de Dotações	Acréscimo	100.000,00
Suplementar Anulação de Dotações	Anulação	100.000,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:BB983956

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 11/2024 DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

A Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado do ano de 2024, no uso das atribuições conferidas legalmente pela Portaria nº 411 de 27 de junho de 2024.

CONVOCA

I. Para a comprovação dos títulos declarados no formulário de inscrição online do Processo Seletivo Simplificado do município de Pitanga, os candidatos classificados:

do 25º ao 40º lugar e do 42º ao 48º lugar do Anexo I - Ampla Concorrência do Edital nº 006/2024:

Nome	Classificação
Jorgina Silvestre Helmatus	25º
Marlene Danielo	26º
Jurema Helmatus	27º
Matilde Zegulhan Maia	28º
Luciane Chavarem Germano	29º
Ana Silmara Nascimento Machado	30º
Alessandra de Oliveira Sass	31º
Edina Costa da Silva	32º
Vanilza Carla Euzebio	33º
Gabrielly do Nascimento Martins	34º
Viviane Oliveira de Lima	35º
Andréia Silvana dos Anjos	36º
Maria Elean Bueno	37º
Giselli de Fátima Lubczyk Bueno	38º
Vanderleia de Fátima Krauczuk	39º
Andreza Paula Telles	40º
Luciane Gulka	42º
José Osmar da Luz	43º
Solange Eufrásio Costa	44º
Marizele Muniz	45º
Heloisa Fatima da Silva Poteriko	46º
Getulia Antunes Ribeiro	47º
Cleuraci de Fátima Parapinski	48º

o 85º e 107º lugar do Anexo II - do Edital nº 006/2024; que corresponde ao 3º e 4º lugar respectivamente, da classificação da seleção de vagas para Afrodescendente:

Nome	Classificação
Elizabeth Ketes Belo	85º
Evanete Alves Santana	107º

Dos títulos comprobatórios:

a). Os candidatos deverão comparecer no dia da convocação, munidos de documentos pessoais originais com foto, conforme declarado no processo de inscrição online.

b). Os candidatos com idade acima de 50 anos deverão apresentar o Relatório de Pesquisa por nome - PESNOM conforme item 14.7.3., do Edital nº 001/2024:

"14.7.3. O tempo de serviço constante na inscrição de candidatos do sexo feminino com idade acima de 50 anos, e de candidatos do sexo masculino com idade acima de 55 anos, ***somente será validado mediante apresentação do relatório de pesquisa por nome - PESNOM, emitido pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS,*** *sendo que, se positivo, o tempo utilizado para a aposentadoria para a data de início do benefício (D.I.B.) constante do documento, não será admitido para pontuação nesse Processo Seletivo Simplificado".*

c). Os candidatos convocados que estiverem impedidos de se apresentar no dia da convocação, poderão comprovar sua documentação comprobatória por meio de procurador com documento de procuração autenticada em cartório, conforme item 14.3., do Edital nº 01/2024. O procurador nomeado deverá apresentar seus documentos pessoais, bem como, os documentos do candidato que representa.

"14.3. "A documentação comprobatória dos itens declarados deverá ser realizada pelo candidato, em data e local previstos em edital, ou por seu representante legal munido de procuração autenticada em cartório".

d). Os candidatos deverão apresentar as cópias autenticadas dos documentos declarados no formulário online de inscrição, bem como, os originais conforme previstos no Edital nº 01/2024.

e). A documentação exigida conforme edital nº 01/2024, somente será aceita se legível e em perfeito estado de resolução. Documentos ilegíveis ou rasurados não serão aceitos, podendo acarretar **a eliminação** do candidato do processo.

f). O dia da apresentação da documentação comprobatória será no **dia 19 de agosto de 2024 às 13 horas e 30 minutos**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada a Rua Portugal, 351, Bairro - Centro, Pitanga - Pr.

g). O candidato que não comparecer no dia da convocação e/ou não comprovar a titulação declarada no ato da inscrição de acordo com o Anexo I do Edital nº 001/2024, será eliminado do processo seletivo.

II. A Certidão de Classificação da Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, será emitida via e-mail se o candidato comprovar a escolaridade exigida para o cargo no ato da convocação, bem como, a comprovação das titulações declaradas e pontuadas no processo.

III. Para a comprovação da titulação, o candidato deverá observar os critérios contidos no edital nº 001/2024 especificamente os itens 6.1, 6.2, 11.1, 11.1.1, 11.2., 14.3, 14.3.1, 14.4, 14.5, 14.6 e 14.7.

IV. O candidato será considerado apto, após a conferência do checklist da documentação comprobatória especificada no formulário de inscrição do sistema online. A certidão classificatória assinada pelo presidente da comissão para a contratação, conforme item 14.7.1., do edital nº 001/202, será emitida caso o candidato compareça e comprove toda a documentação necessária:

"14.7.1. A documentação declarada na inscrição online apresentada no ato da convocação, será autenticada e conferida através de um checklist, pela Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo e os documentos serão arquivados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para fins de consulta e fiscalização do setor de Recursos Humanos".

V. O candidato que optou pela seleção de vagas, como Afrodescendente deverá no ato da convocação, apresentar a declaração assinada, sob pena de ser desclassificado do processo.

VI. O candidato que optou pela seleção de vagas, como Pessoa com Deficiência - PCD, deverá apresentar a documentação exigida pelo Edital nº 01/2024, conforme item 16.13.:

"16.13. Para fazer jus à reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição a função com a opção: Pessoa com Deficiência, bem como, deverá apresentar às suas expensas, laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos 06 (seis) meses contados até o último dia do período de convocação por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido. Devendo constar de forma expressa no dia da convocação, conforme modelo anexo III, os seguintes dados:

a) espécie e grau ou nível da deficiência; b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID; c) limitações funcionais; d) cargo para o qual é candidato; e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido conforme descrição neste Edital; f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo. O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do Processo. "

VII. A participação dos candidatos na comprovação da titulação do processo seletivo, **não implica obrigatoriedade de contratação,** ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação.

Pitanga, 12 de agosto de 2024.

DANIELA BARBOZA

Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:EFC563D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

EDITAL DE DISPENSA

Processo Administrativo: nº 09/2024

Dispensa Presencial: nº 04/2024

Torna-se público que a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, realizará dispensa na forma física, do tipo **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Resolução Municipal, nº 04/2023 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial: 12/Agosto/2024

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 /agosto/2024 às 08h30minh

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 /agosto/2024 às 9h

DATA DE ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16 /agosto/2024 às 14h

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: contato@cmvp.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: Portal Transparência: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

LINK DO PORTAL DA CÂMARA: https://www.cmvp.pr.gov.br/imprensa/licitacoes

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim ( ) Não

Margem de Preferência Local/Regional: ( ) Sim (X) Não

Horário de Referência: Brasília-DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado para controle dos processos Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal de Planalto PR

Item	Quanti dade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	1	Sistema de processo eletrônico e digital em plataforma web para tramitação integral dos processos legislativos e administrativos da Câmara de Vereadores do Município de Planalto PR; Serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa e o envio de informações em tempo real para o site oficial; Portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender as exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade; Assinatura digital de documentos legislativos e administrativos e protocolo geral; Prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados, suporte técnico especializado e treinamento dos usuários. Nos seguintes módulos: a) Locação de sistemas para atender a demanda da Câmara Municipal de Planalto PR *b)* Desenvolvimento e Manutenção de *Website* c) Ouvidoria d) Gestão de Processo Legislativo e) Gestão de Processo Administrativo f) Assinatura Digital – Eletrônica g) Sistema de Protocolo Geral Integrado com Executivo h) Sistema de Registro de Frequência i) Treinamento de Equipe j) Deve atender as determinações da Lei da Transparência LC 131/2009 k) Lei de Acesso a Informação LAI 12.527/11 l) Lei 13.460/17 m) Lei Geral de Proteção de Dados LGPD 13709/18	R$ 35.220,67	R$ 35.220,67

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA FÍSICA

2.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital de Contratação Direta e seus Anexos.

2.2 Como requisito para participação na dispensa, o fornecedor deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso.

2.3 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através da Resolução n. 04/2023 que define o procedimento de Dispensa de Licitação no âmbito do Órgão Legislativo.

2.4 Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o objeto da contratação da presente Dispensa.

2.5 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

a) - que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

b) - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

g) aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

h) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

i) empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

j) empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Paraná;

k) empresas impedidas de licitar ou contratar com a Câmara de Vereadores do Município de Planalto/PR.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta na forma deste item.

3.2. Após a divulgação do aviso de contratação direta, o fornecedor interessado deverá encaminhar proposta de preços através do endereço eletrônico contato@cmvp.pr.gov.br em papel timbrado, carimbado e assinado por representante da empresa, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca

do produto, e o preço, de acordo com as exigências constantes deste Edital e do Termo de Referência, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado.

3.2.1. As propostas poderão ser protocoladas junto ao setor de licitações do órgão e serão disponibilizadas imediatamente no portal da transparência.

3.2.1. Se a proposta estiver assinada por procurador, deverá ser encaminhada cópia da procuração que conceda tais poderes, e, ainda cópia de documentos de identificação do outorgado.

3.2.2. O preço unitário e total dos itens deverá estar expresso em numeral e em moeda corrente nacional (R$).

3.2.3. Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, será realizada diligência e concedido prazo para correção da proposta, não havendo correção da proposta dentro do prazo será desclassificada a empresa que apresentar divergência de valores no orçamento de disputa, sendo classificada a segunda colocada se preenchido o orçamento correto”

3.2.4. O fornecedor declara que o seu preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

3.3.1. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão removê-la, substituí-la ou modificá-la.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação de cada uma das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e preço, declarando a ordem de classificação.

4.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, o agente condutor negociará com o interessado para tentativa de obtenção de condições mais vantajosas.

4.3 Será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

4.5.1 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta ajustada ao valor do último lance ou da negociação, e se necessário, de documentos complementares à decisão. A proposta deverá ser enviada no prazo de até 02 (duas) horas, após notificação.

4.5.2 O fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo da Câmara, conforme orçamentos iniciais anexos ao processo, com os valores adequados à proposta vencedora.

4.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1 contiver vícios insanáveis;

4.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

4.6.5 apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e de mercado;

4.6.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6.7 se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou do objeto.

4.8 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

4.9 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando nova data e horário para a sua continuidade.

4.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

5. HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem apresentados para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste Aviso e serão exigidos somente do fornecedor que lograr vencedor, após a apresentação dos lances.

5.2 Como condições ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas:

5.2.1 Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

5.2.2 Fornecedores sancionados e suspensos pelo Governo do Estado do Paraná https://www.transparencia.pr.gov.br/pte

5.2.3 consultas do banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).

5.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

5.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

5.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.6 Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, a pedido do agente condutor, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital ou físico, junto à sede da Câmara, no prazo de até 24 horas após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.10 Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digitalizado, o agente condutor poderá requerer a comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais.

5.11 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.12 A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa;

5.13 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, e facultará ao agente convocar as os participantes remanescentes, na ordem de classificação.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 QUANTO AOS DOCUMENTOS DA LICITANTE VENCEDORA:

6.1.1 A(s) licitante(s) vencedora será convocada, para que em 05 dias envie a documentação necessária.

6.1.2 Em caso de não apresentação da documentação exigida no prazo, poderá a vencedora nestes 05 dias justificar o atraso e terá automaticamente mais 05 dias de prazo para regularização e apresentação, caso passados esses 10 dias de prazo sem a apresentação de todos os documentos, será a mesma desclassificada.

6.1.3 O proponente deverá, também, apresentar as seguintes informações:

a) que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

c) que está ciente e concorda com as condições gerais da contratação, constantes no presente Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

d) que assume a responsabilidade pelas informações prestadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

f) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.3 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.5 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.6 A assinatura do contrato ou instrumento equivalente vinculará a contratada à sua proposta e as previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6.7 A Contratada reconhecerá que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.8 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no termo de referência desta Contratação.

6.9 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1 Os dispositivos relacionados às infrações e às sanções constam do Termo de Referência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no sítio eletrônico do Poder Legislativo, disponível no endereço https://www.cmvp.pr.gov.br/ e no Diário oficial https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar , disponível no endereço acima descrito.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

d) apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor e, atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor;

e) no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

f) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências do subitem 9.2. alínea a) e b), acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente da contratação direta na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante de sua ausência.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão de julgamento na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Câmara poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Havendo mais de uma empresa vencedora, o órgão legislativo poderá, desde que demonstrada redução de custos na gestão de contratos ou maior vantagem na contratação, negociar com a empresa que se consagrou vencedora do maior número de itens para que apresente proposta mais vantajosa àquelas ofertados pelas empresas vencedoras do menor número de itens.

9.12 Da sessão pública será lavrada Ata.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os documentos abaixo relacionados que se encontram disponíveis no endereço: https://www.cmvp.pr.gov.br/imprensa/licitacoes

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; ANEXO II – Proposta de Preços;

ANEXO III – Termo de referência;

ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato ou do instrumento substitutivo; ANEXO V – Declaração de Enquadramento ME EPP;

ANEXO VI – Declaração Unificada

ANEXO VII - Declaração De Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados

Planalto, 09 de agosto de 2024

JACSON MARCELO BIONDO –

Diretor

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

Os documentos aqui exigidos, deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 05, em caso justificado, pela empresa que for declarada vencedora.

1.1. Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

1.5. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

2. Regularidade Fiscal, social e trabalhista:

2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. caso o fornecedor seja considerado isenta das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: CÂMARA DE PLANALTO - PR		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ../2024	DISPENSA FÍSICA Nº	
TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM	
EMPRESA – RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		BAIRRO:

CIDADE/UF:			CEP:		TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:					CPF:
RG:			E-mail:		
PROPOSTA:					
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN				
VALOR TOTAL					

O prazo de validade da proposta é de_(_) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento:_, Agência:_, Conta Corrente:

.

Prazo de entrega/execução: **O prazo para a instalação será de 30 (trinta) dias corridos após a "assinatura do contrato" pela contratada**.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço por mim ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local_____ de_de 2024.

_____

Representante Legal

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N° 09/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, Inciso XXIII e ART. 72 e 75, Lei 14.133/2021.

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO,

PRORROGAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, "a" e "i")

1 ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

3 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado para controle dos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Planalto PR.

4 DA JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

Com a visão de constante melhoria nos processos de trabalho e nos controles internos, objetivando uma melhor gestão, eficiência e eficácia, mantendo evolução através da utilização de recursos tecnológicos, economia de recursos como papel e agilização na execução dos processos de trabalho, incluindo tramitação eletrônica de documentos e processos legislativos e administrativos, com o uso de certificado digital, site institucional da Câmara, Portal da Transparência e no acompanhamento das sessões legislativas, com maior controle e melhor transparência para as informações das sessões legislativas, objetiva-se a contratação de software, atendendo as atuais demandas e objetivos de melhoria para o legislativo. O software

visa permitir o controle de todo o processo legislativo e ainda permitir o controle relacionado aos demais processos de trabalho através da tramitação eletrônica de documentos e processos. O software deverá ainda possuir funcionalidades para SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) e Ouvidoria, visando o cumprimento das exigências oriundas dos dispositivos previstos na Lei Complementar n° 131/2.009, Lei Federal n° 12.527/2.011 e demais legislações correlatas.

Para que os serviços atinjam os melhores resultados, é necessário que os softwares descritos no objeto sejam integrados, através de uma solução tecnológica única, permitindo a automatização de tarefas e evitando retrabalhos, contando com serviços especializados de manutenção pela empresa Contratada, mantendo-os atualizados frente as exigências legais e tecnológicas atuais. Assim, as despesas decorrentes do referido sistema dão atendimento a um interesse público e uma necessidade administrativa e operacional compatível com os objetivos finalísticos do órgão governamental.

Atualmente, a Câmara Municipal de Planalto utiliza-se de um software contratado mediante licenciamento de uso, que atende aos controles citados no item Objeto acima, no entanto com o termino do contrato se faz necessário um novo processo para nova contratação.

5- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto deverá seguir as seguintes especificações e quantidades conforme tabela

abaixo.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	1	Sistema de processo eletrônico e digital em plataforma web para tramitação integral dos processos legislativos e administrativos da Câmara de Vereadores do Município de Planalto PR;	R$ 35.220,67	R$ 35.220,67
		Serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa e o envio de informações em tempo real para o site oficial;		
		Portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender as exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade;		
		Assinatura digital de documentos legislativos e administrativos e protocolo geral;		
		Prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados, suporte técnico especializado e treinamento dos usuários.		
		Nos seguintes módulos:		
		n) Locação de sistemas para atender a demanda da Câmara Municipal de Planalto PR		
		o) Desenvolvimento e Manutenção de *Website*		
		p) Ouvidoria		
		q) Gestão de Processo Legislativo		
		r) Gestão de Processo Administrativo		
		s) Assinatura Digital – Eletrônica		
		t) Sistema de Protocolo Geral Integrado com Executivo		
		u) Sistema de Registro de Frequência		
		v) Treinamento de Equipe		
		w) Deve atender as determinações da Lei da Transparência LC 131/2009		
		x) Lei de Acesso à Informação LAI 12.527/11		
		y) Lei 13.460/17		
		z) Lei Geral de Proteção de Dados LGPD 13709/18		

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO deste certame está em R$ 35.220,67 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)**,** conforme dispõe o artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná.

Para a composição do Valor médio adotado para esta contratação, fora realizado pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, ainda realizado consultas em sítios eletrônicos a exemplo compras.gov e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de Serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado, para Sistema integrado de controle do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, incluindo no mínimo as funcionalidades para Protocolo, Controle de todo o Processo Legislativo, Tramitação Legislativa com Integração com o Executivo, Tramitação Administrativa, Portal Eletrônico (Site) na Internet que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo o conteúdo do site a fim de atender as exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade, com área para divulgação de informações de Transparência, SIC (Sistema de Informações ao Cidadão), Ouvidoria, Plenário e Votação Eletrônica, certificados digitais carimbo do tempo e certificação digital de documentos legislativos e administrativos, incluindo os serviços de hospedagem do site, manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa e suporte técnico especializado, com acordo de nível de serviços (SLA), sistema de registro de ponto de Servidores mediante senha, ainda a prestação de serviços iniciais de migração e conversão de dados, implantação do sistema, treinamento inicial incluindo cadastro e

inserção de todos os dados no sistema legislativo provenientes de softwares legados, para atender as necessidades de controle das funções da Câmara Municipal de Planalto PR.

4. Necessidades Tecnológica

O sistema a ser contratado deverá funcionar em ambiente virtual (web), considerando as seguintes características gerais e por módulo:

1. AMBIENTE TECNOLÓGICO

1.1. O sistema deverá estar hospedado em datacenter que tenha no mínimo a classificação TIER III – Manutenção Simultânea.

1.2. Deve possuir mecanismos de redundância de dados em no mínimo dois ambientes simultâneos.

1.3. Deverá ser mantido Contrato de Nível de Serviço (SLA – Service Leyel Agreement) com disponibilidade de no mínimo 99,98%, garantindo a manutenção do servidor e do link de dados sem interrupção do funcionamento.

1.4. O sistema deverá ser hospedado em datacenter que preferencialmente utilize IaaS (infraestrutura como serviço), PaaS (plataforma como serviço) e SaaS (software como serviço), e caso alguns dos itens não seja utilizado, deverá trabalhar no mínimo com virtualização para servidores e sistemas, permitindo redundância na operação, e o atingimento da disponibilidade mínima conforme definido no SLA.

1.5. Deverão ser disponibilizados Hardwares, SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados), SO (Sistema Operacional), softwares de segurança, links de dados, pessoal de administração 24 horas, storage, grupo gerador e outros, de forma a garantir a disponibilidade funcional do sistema.

1.6. O Servidor de Banco de Dados, Servidor de Aplicativos e Servidor firewall, deverão ser dimensionados e configurados para atendimento satisfatório, no que couber, da demanda necessária, com programas básicos e demais recursos necessários, instalados, configurados e em condições de uso.

1.7. A empresa Contratada será responsável em efetuar eventuais upgrades na plataforma de hardware e software disponível no datacenter, para atender a demanda gerada pela utilização dos seus sistemas, garantindo o seu funcionamento em performance satisfatória.

1.8. A empresa Contratada será responsável pelo fornecimento e atualização de licenças dos softwares que utilize no datacenter.

1.9. A critério da Contratante, a empresa Contratada deverá implantar uma versão do sistema de forma local em servidor previamente configurado por sua equipe, para uso do Módulo Votação Eletrônica, possibilitando pesquisa e acesso aos dados sem a necessidade de uma conexão com a internet, considerando sincronização de dados posterior para casos de indisponibilidade de conexão com a internet.

1.10. O módulo de votação eletrônica no modo intranet deverá funcionar se comunicando com o servidor local com comunicação pela rede interna da Contratante, ou com módulo online.

1.11. Deverá ser utilizado preferencialmente banco de dados relacional, com licença de uso gratuita ou a empresa Contratada deverá arcar com qualquer custo relativo ao banco de dados relacional escolhido sem qualquer custo para a Contratante.

1.12. Deve ser utilizada, se possível, tecnologia CSS3 com “media queries” ou tecnologia que alcance o mesmo objetivo, para redimensionamento da resolução da interface do sistema de forma automática, podendo ser utilizado em PCs, Notebooks, Tablets ou Smartphones.

2. BACKUP

2.1. A Contratada deverá realizar o backup de todas as informações inseridas pela Contratante, através da utilização do sistema, independentemente do meio utilizado e do local de armazenamento.

2.2. Considerando o sistema em ambiente web, a empresa Contratada será responsável por realizar backup Diário do banco de dados do sistema em uso, em todos os seus módulos, incluindo quaisquer outros arquivos externos que sejam referenciados pelo banco de dados, devendo disponibilizar para a Contratante o acesso aos arquivos de backup e informações para sua restauração, sempre que solicitado.

2.3. Caso exista algum software da empresa Contratada que armazene dados localmente na rede interna da sede da Contratante, a Contratada será responsável por fornecer software para realização de backup automático dos dados do sistema em uso, em todos os seus módulos, incluindo quaisquer outros arquivos externos que sejam referenciados, ou fornecer informações técnicas ao pessoal técnico da Contratante, para que possam ser geradas rotinas de backup das informações, automatizadas através de outras formas.

2.4. Deverá ser dada ao pessoal técnico da Contratante, orientações e a devida permissão de administrador para restauração do backup e acesso aos dados do banco de dados instalado localmente, para ações de conferência, auditoria e manutenção.

2.5. A Contratada deverá indicar software para que possa ser acessado e restaurado o backup do banco de dados local, se existir, possibilitando o acesso aos dados. Deverá ser indicado pela Contratada, preferencialmente, softwares open source, para restauração e acesso ao banco de dados, visando não gerar ônus para a Contratante.

2.6. Ficará a encargo da empresa contratada, a garantia de cópias de segurança, para garantia de recuperação de arquivos em casos de perda de dados, por falhas do sistema, falhas humanas e outras catástrofes que possam vir a acorrer.

3. SEGURANÇA DE ACESSO E RASTREABILIDADE

3.1. As tarefas a serem executadas no sistema deverão ser acessíveis especificamente através de permissão de uso somente a usuários autorizados.

3.2. O sistema deverá possuir rotina para recuperação de senha, preferencialmente através de link enviado por e-mail com redirecionamento ao sistema, para que assim o usuário possa alterar sua senha com segurança. Caso o sistema permita o envio de senha por e-mail, esta deverá ser temporária, com prazo de validade definido, devendo ser trocada no primeiro login.

3.3. Quanto ao acesso aos dados, o sistema deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em dados.

3.4. As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.

3.5. O sistema deverá permitir a configuração de permissões dos usuários no sistema, no mínimo por usuário, por período e setor.

3.6. O sistema deve ser capaz de emitir relatório de cada operação que cada usuário efetuou no sistema com os seguintes atributos: o endereço lógico IP, a data e hora, o usuário, o nível de acesso do usuário no momento, data de cada autenticação e data de cada logout do sistema.

4. FORNECIMENTO DE DADOS DO SISTEMA

4.1. Por solicitação da Contratante, a Contratada obriga-se a fornecer os dados existentes inseridos no seu sistema, atendendo aos seguintes requisitos:

4.1.1. Fornecer arquivo em formato texto com o código SQL para criação de tabelas e inserção de dados ou fornecer o banco de dados e suas credenciais de acesso, incluindo senhas de acesso com usuário administrador, indicando a ferramenta a ser utilizada para o seu gerenciamento e acesso.

4.1.2. Fornecer manual contendo o layout dos campos de cada tabela do sistema. O layout deverá descrever as informações por tabela, contendo informações de cada campo, indicando seu nome, tipo, tamanho, campos que compõem a chave primária, chave secundária, campos obrigatórios e suas validações. Caso a Contratada não disponha do referido manual para fornecimento em tempo hábil, para migração de dados, por exemplo, deverá disponibilizar através do seu suporte o atendimento para esclarecimentos quanto a estrutura de armazenamento das informações em seu sistema.

4.1.3. O manual com o layout dos campos e o arquivo com o código SQL deverá conter os dados de cada tabela, considerando a sua ordem de criação, obedecendo as validações de integridade existentes para o banco de dados do sistema. A execução do arquivo SQL em ferramenta de gerenciador de banco de dados apropriada deverá criar o banco de dados, suas tabelas e relações e inserir todos os dados nas tabelas de forma íntegra, sem erros, obedecendo ao conjunto de dados existente na data definida para a sua obtenção.

4.1.4. Caso o sistema armazene outros tipos de arquivos externamente ao banco de dados, mas que sejam referenciados por ele e/ou pelo próprio sistema, deverá ser fornecido backup destes arquivos, além de documentação do funcionamento da estrutura de armazenamento destes arquivos externos ao banco de dados, utilizada pelo sistema, considerando as regras do sistema e as formas de criação e armazenamento dos arquivos nesta estrutura.

4.1.5. Caso o sistema não utilize banco de dados relacional para o armazenamento das informações, os dados a serem fornecidos deverão permitir a sua identificação e identificação das coleções e documentos existentes, em formato próprio, reconhecido pelo mercado, com no mínimo as informações citadas para o banco de dados relacional, quando possível. Para este caso, deverá ser aprovada pela Contratante a forma de disponibilização das informações do sistema existente, devendo permitir, usando ferramenta apropriada indicada pela Contratada e se possível disponível gratuitamente no mercado, recriar a mesma estrutura de dados utilizada pelo sistema

5. FUNCIONALIDADES E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. O sistema pode ser composto por módulos desde que atenda aos requisitos de funcionalidades e que estejam no mesmo ambiente tecnológico, tendo integração nativa entre si.

5.2. Considerando a integração entre si, o sistema e seus módulos deverão garantir que os usuários não necessitem realizar redigitação de informações cadastrais existentes, de um módulo para outro.

5.3. O sistema deve permitir preferencialmente que novos recursos e funcionalidades sejam agregados, incorporados e acoplados sem a necessidade de interrupção do sistema, ou quando houver necessidade de interrupção, que esta seja programada para horários fora do expediente da Contratante e de dias de realização de Sessão Plenária.

5.4. O licenciamento do sistema não poderá apresentar incremento financeiro vinculado a futuros upgrades (evolução) de hardware, Sistema Operacional e Sistema Gerenciador de Banco de Dados dentro da plataforma operacional adotada para o sistema, durante o período de vigência do contrato.

5.5. O sistema fornecido deverá funcionar nativamente em plataforma web, com compatibilidade mínima para execução nos navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox, como também o Safari, no caso de dispositivos smartphones e tablets. Não serão aceitos sistemas desktop que funcionem em ambiente web através de virtualização em plataformas de “nuvem” ou através de virtualização em infraestrutura de servidor privado virtual – VPS (Virtual Private Server).

5.6. O sistema deverá utilizar preferencialmente Ambiente de Banco de Dados Relacional, para facilitar a compatibilidade com a infraestrutura já existente na Contratante, a fim de possibilitar a realização de futuras integrações, caso necessário.

5.7. O banco de dados do sistema deverá ser preferencialmente multiplataforma, funcionando no mínimo nos sistemas operacionais Windows, Linux ou FreeBSD.

5.8. O Gerenciador de banco de dados utilizado pelo sistema da Contratada deve ser preferencialmente dos tipos Open Source ou Freeware, e caso contrário, deverá ser fornecido sem ônus para a Contratante.

5.9. O sistema deverá garantir a integridade dos dados, seja através de constraints e outras validações de integridade, no caso de uso de banco de dados relacional e/ou através de outras regras implementadas no sistema.

5.10. O sistema deverá ser multiusuário, não devendo ter limitação quanto ao número de equipamentos e usuários simultâneos.

5.11. O sistema deverá permitir ao usuário optar pela autenticação com login e senha do sistema, credenciais Gov.br ou outros meios, desde que seja mantido um nível de segurança adequado.

5.12. O sistema deverá permitir vários acessos simultâneos às mesmas rotinas, ou ainda acesso a rotinas diferentes por usuários diferentes ao mesmo tempo, sem limite de usuários.

5.13. O sistema deverá contar com controle de permissões, onde será possível controlar as funcionalidades acessadas por cada usuário em diversos níveis, para permitir o acesso às informações apenas a usuários autorizados, bem como a possibilidade de organização das permissões por grupos de usuários ou agrupamento similar. As autorizações ou desautorizações, por usuário ou módulo/tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário. O sistema não deverá exigir a reconfiguração das permissões a cada novo exercício.

5.14. O sistema deverá manter um histórico de acessos (log) dos usuários que executaram ações no sistema em todas as suas principais rotinas, disponibilizando um local para efetuar consultas aos registros de log, com filtros no mínimo por usuário que executou a ação e data em que ocorreu a ação.

5.15. O sistema deverá permitir aos usuários logados a alteração de suas próprias senhas de acesso.

5.16. As senhas dos usuários deverão ser armazenadas de forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários, tela de acesso ao sistema ou em consultas diretas ao banco de dados.

5.17. O sistema deverá permitir a geração de relatórios em arquivos, na unidade de armazenamento disponível, no mínimo no formato PDF, mas preferencialmente também nos formatos texto, RTF ou DOC para integração com o word, XLS formatado para Excel, ou imagem (BMP, JPG ou PNG).

5.18. O sistema deverá permitir a inclusão de documentos eletrônicos nos cadastros, onde cabível, no mínimo nos formatos PDF ou Word.

5.19. O sistema deve ter flexibilidade para possibilitar a adaptação das suas funcionalidades às necessidades da Contratante, em manutenções evolutivas ou adaptativas.

5.20. O sistema deve possuir total integração com o Portal da Transparência, sem a necessidade de recadastro de qualquer informação de transparência que já tenha sido cadastrada em algum módulo do sistema.

5.21. Os sistemas deverão atender integralmente as legislações aplicáveis a Câmaras Municipais, onde cabível, seja por Legislação Federal, Estadual ou Municipal, por normas de Órgãos de Controle, como TCE/PR ou ainda por normas publicadas por Secretarias ligadas ao Governo Federal.

5.22. O site na internet, para uso como portal da Contratante, deve ser fornecido pela Contratada, considerando os princípios de Transparência e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

5.23. O site na internet, para uso como portal da Contratante, deverá ser fornecido pela Contratada seguindo os princípios de acessibilidade preconizados pela Lei Federal de Acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências

5.24. O site na internet, para uso como portal da Contratante, deverá ser fornecido pela Contratada com controle do contraste da página e com botões que controlam o tamanho das letras. Estes recursos possibilitam uma melhor visualização do conteúdo e melhoria na leitura de grandes blocos de texto na tela do computador, para pessoas com deficiência visual e/ou com baixa visão.

5.25. O site na internet, para uso como portal da Contratante, deverá possuir módulo e-Sic (Serviço de Informação ao Cidadão – eletrônico) para pleno atendimento da Lei de Acesso a Informação e ainda módulo Ouvidoria, para o recebimento e encaminhamento de sugestões, solicitações ou denúncias.

5.26. O site na internet, para uso como portal da Contratante, deverá ser fornecido pela Contratada constando teclas de acesso para navegação em seu conteúdo. Este recurso permite o acesso a todas as informações do site através do teclado. Desta forma, a combinação de teclas definida no sistema faz com que pessoas com deficiência (visual ou motora) tenham acesso rápido às principais áreas.

5.27. O sistema deverá utilizar tecnologia CSS3 com “media queries” ou outro recurso

/tecnologia, que permita o redimensionamento de resolução de página automaticamente, permitindo a utilização em PCS, Notebooks, Tablets ou Smartphones.

5.28. O sistema deverá possuir total integração com o website. Ou seja, cadastrando uma lei, por exemplo, no Sistema de Controle do Processo Legislativo, a mesma deverá ser exibida no site sem a necessidade de cadastrá-la novamente. Esta funcionalidade, com a devida configuração, deverá funcionar no mínimo para os documentos dos tipos requerimento, indicação, moção, projeto de lei, projeto de lei complementar, projeto de resolução, emenda a lei orgânica, substitutivo, veto, lei ordinária, lei complementar.

5.29. O sistema legislativo deve permitir a adaptação às necessidades da Contratante, por meio de parametrizações e/ou adequações (customizações).

5.30. A manutenção para o ótimo desempenho do sistema, quantidade de usuários e capacidade computacional do servidor será de inteira responsabilidade da empresa Contratada.

5.31. A empresa Contratada deve providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelo seu sistema, considerando o fornecimento pela Contratante, quando necessário, de informações quanto ao funcionamento do sistema anterior, para adaptação do formato dos dados antigos a serem convertidos e seus relacionamentos.

5.32. O sistema deverá prover uma API (Application Programming Interface) para integração com outros sistemas.

A API deverá utilizar a tecnologia REST (Representational State Transfer), Webservice ou outra tecnologia similar que permita a obtenção de dados do sistema em uso em formato padronizado. Caso o sistema não forneça uma API para extração das informações necessárias eventualmente requeridas pela Contratante, deverão ser desenvolvidas pela Contratada as funcionalidades requeridas pela Contratante ou API para obtenção dos dados ou ainda liberado acesso ao banco de dados, mesmo que através de backups, para que a Contratante possa efetuar as consultas/levantamentos necessários.

6. CADASTROS

6.1. O sistema deverá disponibilizar funcionalidades para cadastro de Legislaturas, Vereador, Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Temporárias, Proposituras Legislativas, dentre outros relacionados, necessários para o funcionamento do sistema.

6.2. Deverá ser possível a tramitação das Proposituras, considerando o seu envio para análise de Comissões Permanentes ou Temporárias, apreciação em Plenário com votação, redação final e promulgação.

6.3. Deverá ser possível a criação de novos tipos de documentos e sub documentos, bem como vínculo entre os documentos existentes, tipos de numerações utilizadas e se permitirá tramitações.

6.4. Deverá ser permitido ao usuário criar documentos e sub documentos (com opção para escolher o nível de hierarquia com o documento principal), podendo configurar quais receberão o número de protocolo, processo e documento de forma automática ou manual.

7. CERTIFICADO DIGITAL

7.1. Deverá ser permitida a utilização de certificados digitais em nuvem para assinatura digital avançada regulamentada de acordo com a legislação vigente, com validade de tempo.

7.2. O sistema deverá fazer uso de certificado digital em toda a sua tramitação, não exigindo o uso de documentos em papel.

7.3. A assinatura eletrônica deverá permitir a utilização no mínimo dos tipos A1 ou A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP-BRASIL, regulamentado pelo ITI, em qualquer mídia criptográfica, respeitando os padrões X509 e PaDES.

7.4. Deverá permitir assinatura digital de documentos a partir de qualquer navegador ou sistema operacional, seja em dispositivos móveis ou computadores com o modelo A1.

7.5. Deverá exibir lista de signatários com números de documentos pendentes para assinatura, possibilitar o cancelamento de qualquer processo de assinaturas em andamento, exibir relação de documentos envolvidos no processo de assinatura.

7.6. A assinatura tipo A1 deverá funcionar em smartphones, tablets, notebooks e computadores, em ambiente virtual, independente de sistema operacional.

7.7. Deverá ser permitida ao portador a alteração de senha do certificado sempre que desejar.

7.8. A Contratada deverá fornecer a documentação sobre a forma de implantação e políticas de uso dos certificados, para garantia de não repúdio ou irretratabilidade do signatário portador.

8. INTEGRAÇÃO COM O PODER EXECUTIVO

8.1. O sistema deverá funcionar de forma integrada com o Poder Executivo, que poderá realizar protocolos eletrônicos de proposituras, respostas e ofícios ao Legislativo, com assinatura digital e acompanhar toda a tramitação das matérias legislativas.

8.2. Deverá ter gestão de prazos de documentos em trâmite que possibilite ao usuário saber quais são os prazos vencidos e os a vencer, utilizando como filtro no mínimo os campos tipo de documento, período de vencimento.

8.3. Deverá ter possibilidade de sancionar, promulgar, vetar ou devolver matérias.

8.4. Deverá permitir consultar a quantidade de documentos apresentados por autor, ano e tipo de documento.

8.5. Deverá permitir a inclusão de diversos documentos em anexo, nos formatos mais utilizados no mercado atual como: .pdf, .odt, .docx, .html, .ods, .xlsx e png.

8.6. Permitir a geração de documentos a partir de modelos pré-cadastrados, e permitir aos usuários do sistema criar estes modelos.

8.7. O sistema deverá avisar em tempo real, através de notificação, quando a matéria for protocolada pela Secretaria/Setor de Protocolo da Contratante.

8.8. Permitir a visualização de todo o histórico de trâmite de processo, inclusive com suas emendas, pareceres, autógrafo, protocolo, lei e outros cadastros relacionados.

9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Deverá permitir o cadastro de documentos administrativos privados, onde apenas o usuário remetente e os envolvidos no processo terão acesso.

9.2. Permitir que todo andamento realizado no processo seja despachado apenas após assinatura digital no documento e assinados também os anexos, quando cabível.

9.3. Emitir notificações para o responsável de cada encaminhamento para ciência do mesmo.

9.4. Permitir configuração de texto fixo em cada etapa pré-definida do processo.

9.5. Permissão para definir quais setores possuem acesso para concluir determinado tipo de processo.

9.6. O sistema deverá permitir no mínimo o cadastro dos tipos de documentos já existentes no atual sistema da Contratante, considerando ainda a migração dos mesmos para o novo sistema.

9.7. Permitir a configuração de um fluxo pré-definido entre os setores em cada tipo de documento administrativo.

9.8. Permitir a assinar o documento através de smartphones.

9.9. Permitir o envio de avisos para todos os destinatários envolvidos nos processos.

9.10. Permitir a configuração para emissão de despacho com textos fixos de deferimento e indeferimento para cada etapa de cada tipo de processo.

9.11. Configurar a quantidade mínima de assinaturas em cada etapa e permitir consultar extrato de quem assinou.

9.12. Permitir pesquisas por: Protocolo – Protocolo/Ano; Título, Assunto; Texto; Remetente; Observações dos despachos, legenda dos anexos nos despachos.

9.13. Parametrização dos tipos e subtipos de documentos:

9.13.1. Permitir configurar o fluxo de tramitação.

9.13.2. Gatilho de texto pré configurado pelo usuário.

9.13.3. Gatilho de texto pré configurado pelo sistema para modelagem dos documentos.

9.13.4. Etapa do processo obrigatória ou sugestiva.

9.13.5. Filtro de processos que estão em andamento e processos concluídos.

9.13.6. Filtro de processos que o usuário participou e que está pendente com seu usuário.

9.14. Opção para encaminhamento simultâneo de ofícios/memorandos circulares à múltiplos setores e usuário.

9.15. Permitir a geração de arquivo contendo todos os documentos (anexos e despachos) assinados digitalmente durante a tramitação do processo.

9.16. Utilização de assinatura digital para tramitação de documentos digitais, sobretudo no que se refere aos documentos referentes às Sessões Legislativas, justificando-se assim a necessidade de aquisição de serviço de emissão de arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizadas para comprovar identidade em ambiente computacional, de modo a garantir a autenticidade, a integralidade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, a serem implantados de acordo com as tecnologias previstas na Medida Provisória 2.200-2/01 , Medida Provisória nº 983/2020 e na Lei Federal nº 12.682/2012.

9.17. O sistema deve oferecer aplicação para celulares e computadores para a realização das assinaturas digitais.

9.18. Deve possibilitar assinatura de documentos utilizando-se de Assinatura eletrônica qualificada.

9.19. Deve possibilitar assinatura de documentos utilizando-se de Assinatura eletrônica avançada.

10. PROTOCOLO

10.1. Permitir cadastrar documentos a serem utilizados em cada etapa do trâmite de um processo.

10.2. Permitir cadastrar procedimentos a serem utilizados em cada etapa do trâmite de um processo.

10.3. Permitir cadastrar tipos de observações a serem utilizadas em processos.

10.4. Permitir a definição de parâmetros de configuração quanto a:

10.4.1.Definição de tramitação automática ou não na criação de processos.

10.4.2.Definição de tramitação automática ou não na tramitação de processos.

10.5. Permitir a configuração da formatação do modelo numérico de processo.

10.6. Possuir configuração de trâmite diretamente relacionado com os assuntos, sendo que cada assunto terá seu mapeamento independente, respeitando as seguintes regras: para cada assunto, devem ser determinados passos (evoluções) de seu trâmite; cada passo pode possuir diversas etapas.

10.7. Possuir as seguintes informações acerca das etapas mapeadas: área da organização administrativa aonde irá se realizar determinado procedimento; procedimento(s) que será(ão) realizado(s) na lotação; tempo máximo estipulado para a realização da etapa na lotação.

10.8.Informação da data e hora da protocolização do processo e da previsão de tempo necessário para sua conclusão; impressão de capa/comprovante de abertura do processo.

10.9. Permissão para que sejam adicionados observações, pré-cadastrados ou não, ao processo.

10.10.Permitir o apensamento de processos: processos que estejam vinculados, mas em trâmites e numerações separadas devem, conforme conveniência administrava ter a possibilidade de serem juntados.

10.11.Permitir o desapensamento de processos.

10.12.Permitir que processos já encerrados ou cancelados possam ser reabertos.

10.13. Possuir na rotina de tramitação do processo, no mínimo, as seguintes funcionalidades: demonstração de dados do processo, bem como, de seu trâmite atual e possibilidades de destino ou retorno a uma etapa já percorrida

10.14. Escolhido o destino do processo, o sistema deve relacioná-lo imediatamente às lotações da etapa seguinte, respeitando obrigatoriamente, o mapeamento do assunto; previsão para que um usuário autorizado possa realizar cadastramento(s) de uma nova(s) etapa(s), mantendo o mapeamento original até aprovação do responsável pelo sistema.

10.15. Permissão para inserção de observações, pré-cadastrados ou não, em cada etapa do trâmite de um processo.

10.16.Possuir histórico de trâmite de um processo.

10.17. Permitir assinatura eletrônica, através de confirmação de senhas de acesso, para recebimento de um processo, bem como, para despacho do mesmo.

10.18. Permitir a visualização de observações de um processo e de seus trâmites, através de consultas em interface específica.

10.19. Possuir rotina de consultas para processo com opção de ordenação dinâmica dos resultados por nome e código com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: por solicitante, por situação e por assunto.

10.20. Permitir a impressão de etiquetas de protocolo em impressoras matriciais e térmicas, inclusive com a impressão do número e ano do protocolo, tipo do documento, código de barras ou QRCode referente ao número do protocolo e espaço para rubrica do funcionário responsável, para permitir o protocolo de documentos trazidos por terceiros até a sede da Contratante.

10.21. Possuir opções de configuração para tipo de etiqueta e formatação dos textos a serem impressos.

10.22. Permitir que nos gabinetes de vereadores, através de permissões configuradas, possam ser elaborados documentos de proposituras, com encaminhamento eletrônico para protocolo.

10.23. Deve conter suporte à Assinatura Digital em todas as funções que forem cabíveis de aplicação desta funcionalidade. Gerar assinatura eletrônica on-line para documentos do formato pdf, utilizando a certificação digital tipo A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP-BRASIL no momento em que o usuário achar oportuno, eliminando, desta forma, a impressão dos mesmos em papel.

11. PLENÁRIO

11.1. Todos os documentos inseridos no sistema de protocolo, processo legislativo ou administrativo, deverão ter a possibilidade de inserção ou retirada nas pautas de reuniões, em especial, as Sessões Plenárias.

11.2. Permitir ao usuário do sistema configurar, a partir do tipo de documento da Sessão, tipo de propositura ou correspondência, sua situação e o trâmite, informando o envio da matéria para a Sessão e também gerar automaticamente os documentos que compõe a Pauta (Ordem do dia, pareceres e Expediente), permitir a alteração em tempo de execução da Sessão, tipo de deliberação e alterar a ordem dos documentos na pauta.

11.3. Permitir o registro de frequência dos vereadores na sessão.

11.4.Disponibilizar a pauta eletronicamente através da internet atualizando em tempo real todos os equipamentos dos vereadores conforme o andamento da Sessão, quando cabível.

11.5. Exibição em Plenário: O sistema deve permitir a exibição total dos dados apurados no sistema, através de qualquer display que a Câmara Municipal possua. Deve ser possível a exibição dos dados em telões multimídias, Monitores LCD, LED ou Videowall, configurando assim o Painel de Votação.

11.6. Nomes dos Vereadores e Identificação de Partidos: A exibição deverá conter legendas programáveis coloridas, para monitorar o nome, partido e identificação de presença de cada Parlamentar, garantindo a perfeita visibilidade de qualquer ponto das dependências internas do Plenário.

11.7. Relógio: Uma legenda composta de mostrador numérico considerando o formato, horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos “00:00:00” ou “00:00”. O Presidente dever visualizar em seu Terminal Operacional a mesma informação de horário apresentada no painel.

11.8.Disponibilizar no Painel área para exibição de mensagens específicas, de diversos tipos de textos, incluindo informações da matéria em discussão, da votação de cada matéria, informação dos dados de vereador e cronômetro de fala, etc.

11.9.O Sistema deve agregar um completo conjunto de recursos de softwares capazes de realizar todas as tarefas de registro de presenças dos Vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades, geração e emissão automática de relatórios, cronômetro para oradores e aparteantes, relógio digital, monitoração dos nomes e partidos dos parlamentares, legendas programáveis para identificação de presença e voto, mensagens programáveis e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. Todos os dados pertinentes ao Sistema deverão ser compatíveis e disponibilizados com a base informatizada da Contratante.

11.10.Deverá existir tela para operação pelo usuário do Presidente ou Operador da Sessão onde conste informações do tipo da sessão, data, horário de início, registro da presença dos vereadores (as), com nome do edil, inscrições de vereadores (as), dia, hora e nome dos inscritos em qual período da sessão, numeração para cada matéria: Projetos, Pareceres, Atas, Vetos Emendas entre outras que forem necessárias, com o título da matéria, número da matéria. O resultado da votação será de forma automática obedecendo a regra de cada matéria, informar com o nome do vereador (a) de que forma foi votado com registro de data e hora.

12. VOTAÇÃO ELETRÔNICA

12.1. O módulo de votação eletrônica deve ser capaz de ser executado em smartphones, tablets, notebooks e computadores, possibilitando o login no sistema com validação através de usuário e senha ou biometria, quando cabível.

12.2. A biometria, quando cabível, deverá ser fornecida pela empresa Contratada, devendo funcionar em notebooks e computadores, e poderá ser utilizada em um único dispositivo ou instalada em todos computadores, deverá permitir o registro da presença na sessão e quando liberado para votação terá que interpor em qualquer tela que esteja sendo usada, sendo que a votação é distinta para cada proposição tendo que confirmar através da biometria.

12.3.O módulo de votação eletrônica deve ser capaz de funcionar sem a necessidade de Internet.

12.4. Os equipamentos a serem usados para a votação ficarão de livre escolha da Contratante.

12.5. O Sistema deverá exportar a lista dos vereadores que participarão da sessão plenária da Câmara. Esta lista deverá conter somente os vereadores em exercício.

12.6.As matérias a serem discutidas e votadas deverão ser exportadas a partir das matérias que fazem parte do documento da sessão, ou seja, as matérias que compõem o expediente e a ordem do dia, com seus anexos e pareceres.

12.7. A tela do presidente deve permitir a inclusão de script das falas de cada etapa da sessão com possibilidade de customização pelo operador do sistema.

12.8. Deve permitir aos vereadores registrarem sua presença na sessão plenária gerando lista de presença com pesquisa e relatórios no formato PDF.

12.9. Ocultar da lista os vereadores no telão que não registraram a presença.

12.10. Possibilitar a inscrição do vereador para fala na sessão em seus diversos momentos: pequeno expediente, grande expediente, discussão de projetos e explicações pessoais, com o respectivo tempo liberado, conforme o regimento Interno.

12.11.O sistema deve monitorar o tempo decorrido desde o início da sessão mostrando na tela do gerenciador do presidente/operador, para que se siga o tempo previsto regimentalmente.

12.12. Permitir a inscrição de Vereadores para discussão das matérias, através de seus equipamentos.

12.13.Deverá em sessão plenária ter a possibilidade de pedidos de sobrestado, pedido de vistas e requerimento verbal, com suas deliberações eletrônicas e prazos para apreciação conforme o

R.I. da Contratante.

12.14.Permitir que os vereadores realizem pedidos de urgência nas matérias através do sistema, os pedidos deverão ser submetidos a deliberação eletrônica com acompanhamento via sistema e telão.

12.15.Possibilitar a deliberação de pareceres via sistema.

12.16. Votação dinâmica de matérias: o operador/presidente pode escrever qualquer assunto e pôr em discussão e votação a qualquer momento da sessão, conforme o regimento Interno.

12.17. Permitir ao presidente/operador o bloqueio/liberação de vereadores para votar durante a sessão.

12.18. Permitir identificar quantidades de votos com o nome do Vereador e apresentar o resultado final automático com sua devida forma de resultado.

12.19.Permitir que o presidente/operador do sistema possa registrar a voto por qualquer um dos vereadores caso ocorra algum problema técnico com algum dispositivo durante o processo de votação.

12.20. Permitir optar por resultado automático de cada deliberação informando ao final se a mesma foi aprovada ou rejeitada de acordo com o quórum respeitando o Regimento Interno da Contratante.

12.21.Permitir a votação secreta, informando somente o resultado da votação.

12.22. A importação dos dados resultantes do processo eletrônico da sessão, gerados pelo Painel Eletrônico de Votação se dará de forma automática, ou seja, sem a intervenção dos usuários do Sistema e o resultado exportado para o sistema e apresentado no portal da Câmara.

12.23. O resultado da votação deverá aparecer no telão, no mínimo com nome do parlamentar, tão somente quando o presidente declarar o resultado final.

12.24.Permitir realizar os sorteios automáticos dos inscritos para uso da palavra de acordo com o Regimento Interno da Contratante.

12.25. O sistema deve controlar o tempo de inscrição dos vereadores conforme o Regimento Interno.

12.26.Gerar registro de todas as atividades realizadas no sistema por cada usuário durante toda a sessão e produzir um documento automatizado constando tudo o que foi discutido e votado com seus respectivos tempos.

12.27.Permitir integrar com os sistemas de transmissão de TV ao vivo da Contratante, exibindo telas de andamento da sessão, leitura, discussão, votação, cronômetro, etc.

12.28.O sistema deve ser compatível no mínimo com o navegador web Google Chrome.

12.29. O operador do sistema deve poder alterar tamanho de fontes, cor de texto e velocidade em que as matérias passam no telão.

12.30.O Sistema deve permitir votações em Bloco com seus respectivos votos nominais, sendo que o resultado deverá ser registrado nas matérias de forma individual.

12.31. Os documentos deverão se comportar conforme parametrização e customização do Sistema, permitindo o processamento automático adequado no Painel Eletrônico de Votação.

12.32. Todas as proposituras lidas e discutidas em Sessão deverão estar disponíveis em texto com possibilidade de apresentação com rolagem nos telões para que público presente e as pessoas que assistem a TV Câmara web possam acompanhar.

12.33.Permitir o cadastro das chapas para mesa diretora com seus cargos.

12.34.Permitir deliberação eletrônica de chapas com os resultados.

12.35. Deverá ter opção para assinar o documento digitalmente na sessão, com recurso de assinatura eletrônica em ambiente virtual com os tipos A1 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP-BRASIL, regulamentado pelo ITI, em qualquer mídia criptográfica, respeitando os padrões X509 e PaDES.As matérias a serem discutidas e votadas deverão ser exportadas a partir das matérias que fazem parte do documento da sessão, ou seja, as matérias que compõem o expediente e a ordem do dia, com seus anexos e pareceres.

13. PORTAL WEB

13.1. O layout do Portal Web deverá ser responsivo, podendo se ajustar para visualização em vários tipos de dispositivos e resoluções de tela, incluindo computadores desktop, notebook, smartphones e tablets.

13.2. Deve prover recursos de acessibilidade, que permitam o acesso do Portal à portadores de deficiência visual ou auditiva, incluindo versão em autocontraste, aumento/diminuição de texto e leitura do site e navegação através de software externo de leitura.

13.3. O Portal deverá atender a todas as exigências da LAI (Lei do Acesso à Informação) com o Menu SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e também Ouvidoria, a fim de permitir aos usuários do site realizar solicitações de informações ou denúncias/reclamações, permitindo acompanhamento da solicitação, esclarecimento de dúvidas frequentes, com contatos e demais informações obrigatórias.

13.4. O portal deverá apresentar informações de atendimento/expediente da Contratante, onde possa ser informado: endereço, telefone e e-mail principal da Câmara, horários e dias de atendimento na semana e dias e horários de realização de sessões Plenárias.

13.5. O portal deve possuir um gerenciador de conteúdo de acordo com a necessidade da Contratante.

13.6. Deverá ter opções de cadastrar, editar, desabilitar, excluir e anexar para o conteúdo do portal.

13.7. O portal deverá possuir uma aba/link denominado “Portal da Transparência” que quando acessado deverá exibir o Portal da transparência.

13.8.O portal deverá permitir a integração com as redes sociais permitindo o compartilhamento, com ícone de acesso, no mínimo ao Facebook e Youtube TV Câmara.

13.9. Deve possuir menu e telas, onde serão publicadas as informações institucionais da Contratante, como histórico, Mesa Diretora, parlamentares, galerias de ex-presidentes, estrutura administrativa, calendário das atividades Legislativas, contato do Poder, dentre outras informações.

13.10. Disponibilizar as informações dos parlamentares, com nome completo, nome político, partido, sexo, estado civil, grau de instrução, profissão, Email, telefones, endereço, cidade/UF, CEP, biografia, foto, presença nas sessões, proposições apresentadas, cargos ocupados.

13.11.Cada Vereador possuirá uma área no site da Contratante, na qual poderão ser informadas as suas atividades legislativas, pronunciamento das sessões em áudio e vídeos, etc.

13.12. Todas as publicações de informações da página dos vereadores deverão ser aprovadas previamente pelo setor responsável pela comunicação da Contratante.

13.13.No portal, onde forem apresentadas informações de vereadores, como em Mesa Diretora, Comissões, Legislaturas, o seu nome e/ou foto deverá ser um link que permita o acesso às suas informações detalhadas. Um exemplo: quando um vereador for citado como membro em uma Comissão, o seu nome/foto, constante na lista de membros da comissão, deverá ser um link para a página que apresente as suas informações.

13.14.Apresentar informações de Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias, com no mínimo informações de nome, sigla, e sua composição com Presidente, Relator e Membro (s).

13.15. Apresentar informações de proposituras, como Projeto de Lei, Projeto de Lei Complementar, Projeto de Resolução, Projeto de Emenda a Lei Orgânica, Projeto de Emenda ao Regimento Interno, Indicações, Requerimentos, Emendas, Moções, etc, com no mínimo as informações de número da propositura, ementa, data, texto da propositura ou arquivo (nos formatos pdf ou Word) com o texto da propositura e informações de tramitação.

13.16. Disponibilizar as proposituras e todo o seu processo de tramitação (pareceres, votações, emendas, redação final, etc.) para consulta pelo site.

13.17. Apresentar informações de pauta de Sessões Plenárias: Especial, Extraordinária, Ordinária, solene, com Descrição resumida da Sessão, data e hora da Sessão, Proposituras incluídas na Sessão, com link para visualização de informações de cada propositura e ainda informações de votações ocorridas para proposituras, onde cabível.

13.18.Disponibilizar as informações das Sessões realizadas, com hiperlink para o seu conteúdo.

13.19. Apresentar informações de Atas de Sessões Plenárias: Especial, Extraordinária, Ordinária e Solene.

13.20.O portal deve ser capaz de exibir vídeos de streaming em rede social.

13.21. O portal deverá permitir a publicação de notícias, com Título, Chamada, Foto de Capa, Data, hora e Texto da Notícia, podendo ser associadas imagens, vídeos e outros arquivos relacionados; deve possuir uma ferramenta de busca para pesquisar por palavra chave para busca em todas as notícias.

13.22. Deve permitir a inclusão de Galeria de Fotos com cadastro em massa, podendo ser associadas com notícias.

13.23. O perfil de usuário com as devidas permissões de acesso poderá desabilitar qualquer informação do website mediante configuração.

13.24.Disponibilizar consulta por ano e data (período), assunto (ementa e texto), autor, processo e tipo de documento/matéria e áreas de interesse.

13.25.Deverá ter a acesso a todos os conteúdos legislativos e legislações com campo de buscas avançadas.

13.26.Permitir transmitir ao vivo todos os tipos de sessões, com playlist dos últimos vídeos.

13.27. Permitir a interessados o acompanhamento das tramitações em tempo real e via e-mail cadastrado.

13.28. Cadastro de área de interesse, para receber automaticamente por e-mails cadastrados todas as matérias por determinados assuntos.

13.29.Apresentar informações de Legislação Municipal e suas alterações, devendo permitir a apresentação de informações de: Atos da Mesa Executiva, Atos do Presidente, Constituição Estadual (através de link para a norma), Constituição Federal (através de link para a norma), Lei Orgânica do Município, Leis Ordinárias, Portarias, Regimento Interno, Resoluções, etc, devendo permitir no mínimo o agrupamento por ano e apresentar as informações mínimas de número da Norma Jurídica, Data, Ementa e ainda Texto da norma e Autor, ou arquivo da norma que os contenha. Opcionalmente, considerando eventual integração com o site de Leis disponibilizado pelo Executivo Municipal, o sistema deverá ter um link Legislação que aponte para o mesmo.

13.30.Deve ter a possibilidade de compilar e consolidar todas as legislações:

13.30.1. Possibilitar cadastrar o motivo (alteração, revogação, citação e regulamentação).

13.30.2. Localizar a matéria por tipo, título, número e ano.

13.30.3. Abrir os conteúdos na mesma tela com opções de edições.

13.31.Apresentar informações de Licitações, incluindo Licitações em andamento, no mínimo com as informações de Modalidade, número do processo, data de julgamento/abertura, permitindo a apresentação de vários tipos de arquivos associados com a Licitação, como por exemplo, aviso e edital, dentre outros.

13.32. Cadastro de licitação, com todas as etapas e fases, com opção de restrição de download dos anexos, que quando marcada, apenas cidadãos ou empresas autenticados no Portal poderão ter acesso aos arquivos publicados, de forma que o sistema apresente a relação de empresas/pessoas que acessaram os documentos.

13.33. O site deve ter opções para consulta/direcionamento para menus transparência pública, lei de acesso à informação e Jornal Oficial do Município.

13.34. Integração com contas de e-mail já cadastradas e hospedagem de contas de email ilimitadas.

13.35.Hospedagem do website em banco de dados sem limite de armazenamento compartilhado entre arquivos e banco de dados.

13.36.O portal deverá ter proteção contra ataques de SQL Injection.

13.37. O domínio de endereço https://www.cmvp.pr.gov.br/ continuará pertencendo a Câmara Municipal, porém a hospedagem ficará por conta da empresa contratada.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Para a contratação, ainda deverão ser considerados os seguintes itens:

14. REGISTRO DE PONTO

14.1 Software para registro de ponto de servidores mediante senha.

14.2 Características gerais:

14.2.1Lista de registros de entradas e saídas diárias;

14.2.2Filtro de registros de entradas e saídas diárias;

14.2.3Opção para cadastro manual de registros de entradas e saídas de servidores;

14.2.4Lista de servidores com suas respectivas cargas horárias;

14.2.5Cadastro de novas cargas horárias por servidor;

14.2.6Filtro de cargas horárias por servidor, tipo de carga e data;

14.2.7Cadastro de período de férias de servidores;

14.2.8Registro de logs para rastreio e auditoria de atividades manuais realizadas no sistema;

14.2.9Ajuste manual de saldos servidor, mês e ano;

14.2.10Relatório de entradas e saídas mensal por servidor com gráficos explicativos;

14.2.11 Fechamento do mês para acúmulo de saldos;

14.2.12Edição de fechamentos de mês para ajustes manuais;

14.2.13Filtro de fechamento de mês por data;

7 - PROVA DO PRODUTO (TESTE DE CONFORMIDADE)

1.1. A empresa fornecedora detentora do melhor preço global, tendo sido declarada a vencedora do certame após análise da documentação de Habilitação, deverá providenciar, no prazo de até 02(dois) dias úteis, a apresentação do seu sistema ofertado, para os usuários designados da Contratante, esclarecendo dúvidas se necessário, a fim de que sejam analisados os requisitos e funcionalidades para os softwares. No caso de não atendimento das exigências ou dos requisitos obrigatórios, a empresa fornecedora será desclassificada. Para a Prova do Produto deverá ser considerado:

1.1.1 A Contratante deverá designar 01(um) ou mais servidores, que fará(ão) a análise dos requisitos e funcionalidades para os softwares da empresa fornecedora.

1.1.2. A apresentação será realizada para o(s) representante(s) da Contratante, mediante comprometimento com o sigilo referente às regras de negócio e propriedade intelectual do software em questão.

1.1.3. O atendimento quando da demonstração dos sistemas ao mínimo de funcionalidades exigido.

1.1.4. Todas as funcionalidades requeridas deverão ser demonstradas, apresentando no sistema da empresa fornecedora como é dado o atendimento a cada funcionalidade requerida.

1.1.5. As demonstrações dos cenários não esgotam a possibilidade de questionamentos e solicitação de comprovação de requisitos durante a apresentação.

1.1.6. A empresa fornecedora deverá disponibilizar no mínimo 01(um) técnico com conhecimento pleno da solução, para esclarecer quaisquer dúvidas, questionamentos ou eventuais problemas.

1.1.7. Toda a massa de dados para prova do produto deve ser elaborada pela empresa fornecedora de modo a atender plenamente todos os requisitos obrigatórios, sem customização ou desenvolvimento.

1.1.8. A apresentação poderá ser realizada na sede da Contratante, situada na Praça São Francisco de Assis, 1585, Centro, no horário de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Opcionalmente, mediante solicitação formal da empresa fornecedora, a apresentação poderá ser realizada através de videoconferência, iniciada a partir da sede da Contratante.

1.1.9. Caso a empresa fornecedora entenda ser necessário ou constate durante a apresentação a necessidade de mais do que 01 (um) dia para a conclusão da apresentação do seu sistema relacionada à Prova do Produto, esta deverá continuar a apresentação no dia imediatamente posterior. Caso se constate que para a conclusão da apresentação no mesmo dia será necessário tempo não superior a 2 horas, a continuidade da apresentação poderá ser negociada com a Contratante, visando a sua conclusão no mesmo dia.

1.1.10. O certame será homologado após o sistema vencedor ser aprovado na Prova do Produto, mediante o atendimento na demonstração apresentada das funcionalidades requeridas.

8 - SERVIÇO DE MIGRAÇÃO

2.1. A conversão/migração dos dados é o processo de transferência dos dados existentes nos sistemas em uso atualmente pela Contratante, para a base de dados do sistema da Contratada.

2.2. A empresa Contratada deverá realizar a conversão de toda a base de dados existente na Contratante, sem nenhuma perda de dados e sem nenhum custo adicional.

2.3. A conversão/migração, incluindo a carga de dados no sistema da Contratada, a partir dos arquivos do sistema em uso, com o aproveitamento de todos os seus dados cadastrais e informações, são de responsabilidade exclusiva da empresa Contratada.

2.4. A Contratada será responsável pelo fornecimento de uma solução ou ferramenta para a execução da extração, transformação, validação e carga dos dados para o novo sistema.

2.5. As importações deverão ser feitas garantindo a integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados migrados, existentes no banco de dados, sem perda de dados, de relacionamento, de consistência ou de segurança.

2.6. Na eventual necessidade de recadastramentos ou levantamentos em campo para atualizar ou obter informações inexistentes nos sistemas legados, para dados considerados obrigatórios no sistema em implantação e que estão inconsistentes ou incompletos nos sistemas atuais, a empresa Contratada deverá alterar os programas de extração, transformação e carga para implementar as regras de negócio definidas para tratamento de cada caso.

2.7. Caso exista a necessidade de cadastramento manual de dados, que por quaisquer motivos não puderam ser migrados, esta atividade será de responsabilidade da empresa Contratada, com acompanhamento de representante da Contratante.

2.8. A Contratada deverá executar programas extratores e de carga tantas vezes quantas forem necessárias, até a conclusão da migração.

2.9. A Contratada deverá efetuar a conversão/conferência dos dados do banco de dados da Contratante em todos os seus módulos.

2.10. Visando evitar problemas de cumprimento de prazos legais para o envio ou disponibilização de informações a órgãos de Controle, mediante análise e acordo entre as partes, mantendo a devida integridade das informações, a Contratada poderá iniciar a migração de dados a partir do exercício atual, considerando ainda informações do Portal da Transparência, ficando mantida a mesma obrigação de migração em relação aos dados de anos anteriores.

2.11. O não atendimento dos prazos para envio das informações a órgãos de Controle, em decorrência de atraso na migração dos sistemas pela Contratada, implicará em imputação à empresa Contratada, da responsabilidade pelas despesas decorrentes da regularização necessária.

2.12. Deverá ser elaborado um plano de comunicação relacionado ao projeto de migração, onde constará as formas de comunicação a serem utilizadas, as partes interessadas a serem informadas e os momentos para o envio de informações relacionadas ao projeto.

Após a realização da migração dos dados, caso sejam identificados erros, as devidas correções deverão ser realizadas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

2.14. É de responsabilidade da empresa Contratada o auxílio técnico para a migração dos dados, para outro sistema de outra empresa ou órgão público ao final do contrato firmado que venha substituir o atual sistema legislativo sendo adquirido.

2.15. A empresa Contratada deverá disponibilizar todo o histórico do sistema de chamados/ticket, sempre que solicitado pela Contratante, especialmente ao final do contrato.

9 - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, COM CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO

3.1. A empresa Contratada será responsável pela instalação e configuração dos softwares necessários (como gerenciador de banco de dados, servidor web e outros) em datacenter, ou nos computadores servidores da Contratante, onde necessário.

3.2. A empresa Contratada é a responsável por realizar o levantamento de dados a partir do banco de dados existente no atual sistema da Contratante, para obter as informações necessárias.

3.3. Qualquer instalação ou configuração realizada nos computadores da Contratante deverá ter a supervisão do seu Analista de Informática e ser documentada pela Contratada, incluindo a descrição das operações realizadas e comandos utilizados. Caso não sejam seguidas estas regras pela Contratada, esta fica obrigada a fornecer posteriormente a Contratante, no prazo de até 60 dias após a conclusão da implantação do sistema, os documentos de instalação ou configuração realizados.

3.4. A Instalação engloba toda a configuração necessária para o perfeito funcionamento dos sistemas. Para cada um dos softwares licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de: conversão/migração dos dados, instalação, configuração e parametrização de tabelas e cadastros, adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários.

3.5. Deverá ser realizado acompanhamento dos analistas de implantação da Contratada de forma remota, sempre que necessário, na fase de implantação do objeto e pelo período de 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços de implantação e treinamento.

3.6. A empresa Contratada e os membros da sua equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela sua inobservância, inclusive após o término do contrato.

3.7. O prazo para a implantação dos sistemas, incluindo migração dos dados, instalação dos softwares, configurações e parametrizações de todos os módulos e outras tarefas relacionadas que se fizerem necessárias, será em conjunto com o treinamento programado, da data da assinatura do contrato com a Contratada até a data máxima de 01/09/2024.

3.8. Além da instalação inicial para implantação, a empresa Contratada deverá dar suporte técnico para instalação e configuração dos sistemas e mais softwares sempre que solicitado (como para novos usuários, troca de computadores ou outra razão a critério da Contratante) durante a vigência do contrato.

10 - SERVIÇO DE TREINAMENTO

4.1. A empresa Contratada deverá iniciar o treinamento dos usuários da Contratante em data a ser acordada, a partir da assinatura do contrato.

4.2. O treinamento deverá ser realizado para os grupos de usuários de cada um dos sistemas fornecidos. Deverão ser utilizados dados que simulem situações reais de trabalho da Contratante para realização do treinamento, podendo os dados ser obtidos através daqueles gerados após a migração. Mediante acordo entre as partes, poderão ser realizados treinamentos de forma remota, com a participação de mais de um usuário por vez, dependendo do conteúdo programático apresentado, desde que seja possível a apresentação das funcionalidades do sistema, com áudio de explicação de forma simultânea, podendo ainda ter interação entre o profissional que esteja executando o treinamento e os usuários que o estarão recebendo, com a possibilidade de perguntas e respostas.

4.3. Considerando as atividades que cada servidor executará no sistema, cada um dos servidores poderá participar de cursos diferentes em dias alternados, desde que esta modalidade permita o aprendizado do servidor no uso das funcionalidades do sistema necessárias dentro de sua área de responsabilidade.

4.4. Deverá ser ministrado no mínimo 1(um) treinamento para cada um dos 15(quinze) usuários servidores do Legislativo e Executivo designados pela Contratante, dentro do prazo total de 30(trinta) dias, considerando a implantação do sistema e as necessidades para início de uso, compreendendo o uso das funções do software pertencentes a área de responsabilidade de cada servidor, incluindo conhecimento sobre parametrizações, caso aplicáveis.

4.5. Poderá ser ministrado um treinamento inicial para que cada servidor possa aprender as funcionalidades básicas necessárias para iniciar o uso do sistema, e posteriormente, em data a ser agendada mediante acordo entre as partes, ser ministrado outro treinamento complementar, abrangendo funcionalidades adicionais necessárias para o aprendizado do servidor e ainda para esclarecer dúvidas geradas no uso do sistema.

4.6. Todos os treinamentos poderão ser acompanhados pelo servidor ocupante do cargo de Analista de Informática, para que este tome conhecimento das funcionalidades e particularidades de cada módulo do sistema, e posteriormente possa ser o canal inicial de suporte no uso do sistema, e para realizar a abertura de chamados/tickets na empresa Contratada, quando necessário.

4.7. Deverá ser ministrado um treinamento específico para o ocupante do cargo de Analista de Informática da Contratante, para prover a capacitação de forma que possa:

4.7.1. Conhecer a tecnologia aplicada no sistema e suas ferramentas.

4.7.2. Saber qual o banco de dados usado pelo sistema.

4.7.3. Conhecer as formas de armazenamento de informações no banco de dados e suas formas de consulta mediante o uso de ferramentas.

4.7.4. Executar configurações e personalizações necessárias para a operação do sistema.

4.7.5. Ser capaz de usar as rotinas de segurança e permissões do sistema.

4.7.6. Executar auditoria em dados de log do sistema.

4.7.7. Prestar suporte inicial aos usuários e efetuar abertura de chamados/tickets para solução de problemas relacionados a erros de operação ou eventuais outros problemas.

4.8. O tempo total de treinamento deverá ser de no mínimo 30 (trinta) horas na modalidade presencial e no mínimo 40 (quarenta) horas na modalidade remota. Durante os 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços de implantação e treinamento, a Contratada deverá esclarecer, mediante contato telefônico, chat, acesso remoto ou outro meio, em tempo hábil, dúvidas dos servidores da Contratante quanto a operação do sistema para execução de suas rotinas de trabalho.

4.9. A Contratada deverá disponibilizar ao menos um técnico, com disponibilidade para contato imediato, através de telefone, chat ou acesso remoto, para atendimentos durante no mínimo as 3c(três) primeiras sessões legislativas realizadas com o uso do sistema Contratado.

4.10. Após o treinamento, os usuários deverão ser capazes de operar completamente os seus respectivos sistemas, incluindo o cadastramento de dados, emissão de relatórios, geração de arquivos, realização de consultas e gerenciamento dos sistemas para usuário administrador (com tarefas como gerenciamento de usuários, correções de entradas de dados incorretas, verificação de inconsistências, etc).

11 - SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

5.1. O atendimento à solicitação de suporte poderá ser realizado através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa Contratada, com técnicos habilitados, com o objetivo de corrigir problemas ou esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema.

5.2. A Contratada deverá fornecer um sistema para abertura de chamados/tickets, para que a Contratante, através de login e senha, possa abrir chamados e controlar todas as solicitações que foram abertas. Cada atendimento deverá ter associado um número único de protocolo/chamado, com registro de data, hora e atendente da abertura da ocorrência. Deverá ser permitida a inclusão de texto para a solicitação, visando explicar de forma mais detalhada a solicitação que está sendo realizada.

5.3. O sistema de chamados/ticket deverá ser na plataforma web e acessível pela internet, devendo ter compatibilidade no mínimo com os navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox.

5.4. O sistema de chamados/ticket deverá fornecer a possibilidade de consultar o histórico de chamados abertos e finalizados, para todos os usuários da Contratante ou para um usuário específico.

5.5. A Contratada deverá fornecer a possibilidade de abertura de chamados/tickets também por telefone e/ou por chat, com o contato sendo registrado pela Contratada no sistema de chamados/ticket.

5.6. O atendimento, quando necessário, poderá ser realizado por telefone, e-mail, chat, via sistema de chamados/ticket e/ou através de serviços de suporte remoto.

5.7. Será de responsabilidade da Contratada, iniciar o atendimento do serviço após o cadastro do problema no sistema de chamados/ticket.

5.8. Após cada atendimento de suporte técnico, a Contratada deverá fazer constar no chamado relacionado, constante no sistema de chamados/ticket, em linguagem apropriada e técnica, relatório do atendimento realizado, incluindo o nome do técnico responsável pelo atendimento, data do atendimento, data e hora de início e término do atendimento, usuário atendido, descrição do problema relatado pela Contratante e sua solução.

5.9. Os chamados de solicitação para realização de adequação (customizações) no sistema serão feitos somente pelo perfil Administrador do sistema.

5.10. Os chamados de solicitação de suporte técnico poderão ser realizados por qualquer usuário do sistema devidamente identificado.

5.11. A implementação de novas funcionalidades deverá sempre ser autorizadas, após análise, por representantes da Contratante e Contratada, para início da execução, conforme orçamento prévio aprovado pela Contratante.

5.12. A empresa Contratada deverá informar, antes do início do desenvolvimento, uma estimativa de horas/esforço para conclusão de cada tarefa de cada funcionalidade de adequação (customização).

5.13. A empresa Contratada deverá enviar um e-mail ao perfil Administrador do sistema, no mínimo, a cada mês para informar um relatório com o consumo de horas/esforço utilizados nas adequações (customizações) e uma lista ordenada pela prioridade com as funcionalidades solicitadas e ainda a porcentagem de conclusão da funcionalidade e o número de tarefas, e quais tarefas estão associadas, pendentes para a conclusão da funcionalidade.

5.14. O responsável pelo perfil Administrador do sistema da Contratante irá definir qual funcionalidade de adequação (customização) é a mais prioritária e poderá alterar a sua prioridade.

5.15. O chamado de adequação (customizações) só poderá ser finalizado após a apresentação de evidência de verificação e validação da Contratante.

5.16. A Contratada deverá disponibilizar serviço de FTP (transmissão remota de arquivos) para envio de arquivos da Contratante para análise quando solicitado e também para disponibilizar o download de arquivos para a Contratante, quando necessário.

5.17. Caso seja solicitado pela Contratada equipamento na rede interna da Contratante, para armazenamento local de dados do sistema, mesmo que de forma temporária, para aplicativos considerados críticos, como o sistema de votação eletrônica, permitindo o seu funcionamento em ambiente web local, mesmo sem conexão com a internet (off-line), visando aumentar a disponibilidade, caso a Contratante não possua equipamento com as configurações necessárias, a Contratada deverá disponibilizar tal equipamento até que a Contratante realize a aquisição de equipamento que atenda a necessidade.

5.18. A empresa Contratada deverá providenciar a configuração dos equipamentos eventualmente necessários ao funcionamento do sistema off-line na rede da Contratante, com o acompanhamento e a orientação necessária de técnico responsável da Contratante.

5.19. Na fase de implantação, a empresa Contratada deverá responsabilizar-se por todo e qualquer transporte para instalação ou remoção de equipamento necessário ao funcionamento do seu sistema, sem ônus adicional.

5.20. A empresa Contratada deverá informar até o início da vigência do contrato, conta de correio eletrônico, telefone de contato, bem como os responsáveis para recebimento dos chamados da Contratante, até que o sistema de chamados/ticket seja fornecido.

5.21. A empresa Contratada deverá disponibilizar suporte presencial na sede da Contratante, durante todo o processo de levantamento para migração, adequação (customização), implantação e outras tarefas que a Contratante entender necessárias.

5.22. A empresa Contratada deverá disponibilizar Lista de atualizações ocorridas no sistema – Changelog, com todas as versões de atualizações, ticket e data, em formato e local de fácil acesso à Contratante.

5.23. O serviço de Suporte Técnico será prestado com um Acordo de Nível de Serviço (Service LevelAgreement) definido.

5.24. Em caso de não cumprimento do Acordo de Nível de Serviço, a Contratada deverá apresentar justificativa por escrito. Caso a Contratante não acate a justificativa, aplicará as sanções previstas sobre o valor da fatura do mês. As multas não são cumulativas por nível de prioridade, mas o descumprimento do Acordo de Nível de Serviço de forma reiterada poderá ensejar a rescisão do contrato.

5.25. Deverá ser dado conhecimento ao representante da Contratante, quanto a todos os chamados abertos e/ou realizados, independentemente do meio utilizado e da necessidade de interação do mesmo, para que possa ser realizado o acompanhamento e registro de todos os serviços de suporte realizados.

5.26. A Contratada deverá disponibilizar manuais e/ou tutoriais para utilização dos seus sistemas, podendo ser em arquivos eletrônicos nos formatos pdf ou Word e/ou através de site em ambiente web, como recursos de fórum ou wiki, usando recursos de hipertexto, imagem e/ou vídeo, demonstrando os recursos/funcionalidades de cada sistema. Caso a Contratada não disponibilize tais materiais, a Contratante poderá realizar a abertura de chamados para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas a operação do sistema, sempre que necessário, independentemente do nível de conhecimento relacionado.

5.27. O horário mínimo para o atendimento de suporte deverá ser de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min e em horário estendido nos dias em que ocorrer sessão legislativa.

5.28. A Contratada deverá prestar auxílio técnico para recuperação da base de dados, por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos.

5.29. O serviço de Suporte técnico via acesso remoto será realizado mediante autorização prévia do usuário solicitante, sendo de responsabilidade da Contratada o sigilo e segurança das informações acessadas e visualizadas.

5.30. Caso haja necessidade, mediante solicitação da Contratante, a Contratada deverá enviar profissional técnico habilitado para resolver “in loco” dificuldades na operação dos sistemas, relacionadas a regras para preenchimento de dados ou realização de operações no sistema que gerem dados automaticamente no banco de dados por automatizações e/ou integrações com outros módulos, geração e exportação de dados, correção de erros de execução do sistema que dificultem ou paralisem o seu uso ou recuperação em banco de dados.

5.31. O serviço de suporte “in loco” citado no item 5.30 anterior, deverá ser realizado quando as demais formas de suporte não forem efetivas para resolver a dificuldade ou problema apontado, considerando ainda o tempo disponível para sua resolução.

5.32. A empresa Contratada deverá efetuar, no mínimo, uma visita técnica a cada ano para verificar as condições do servidor local, se instalado, prestar informações, esclarecimentos, efetuar a abertura de chamado para manutenção preventiva ou corretiva, sugerir a atualização tecnológica do servidor local (estrutura de hardware), total ou parcial, por outros de características iguais ou superiores.

5.33. A empresa Contratada deverá apresentar no envelope de habilitação um plano de recuperação de desastres (DRP) para o sistema legislativo a ser implantado na Contratante.

5.34. Serviços de suporte técnico sem custos para a Contratante:

5.34.1. Manutenções preventivas e corretivas, fornecimento e instalação de versões atualizadas dos Sistemas, dentro do prazo conferido para o suporte técnico.

5.34.2. Manutenções adaptativas, para adequar os sistemas às exigências legais e normativas de gestão pública, previstas, por exemplo, em normas municipais, estaduais, federais, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da publicação da nova exigência ou na data da entrada em vigor da norma, o que acontecer primeiro, prorrogável, de comum acordo, conforme complexidade das operações necessárias e tempo restante para entrada em vigor da norma.

5.34.3. Adaptação do software às exigências de compatibilidade impostas por um novo sistema operacional de uso amplo, como o sistema operacional Windows, que seja utilizado pela Contratante.

5.34.4. Treinamento inicial “in loco” durante o período de implantação do sistema, ou adicional, relacionado a novas funcionalidades do sistema implantadas pela Contratada, mas não requeridas pela Contratante ou ainda solicitadas pela Contratante, com treinamento realizado pela Contratada de forma remota e mediante agendamento.

a. Caso a Contratada forneça manuais em arquivos eletrônicos de texto e/ou áudio e vídeo que apresentem as novas funcionalidades de forma que permita o seu uso de forma completa, poderá ser dispensado o treinamento adicional, mediante acordo entre as partes.

5.34.5. Manutenção de toda a infraestrutura para armazenamento e uso do sistema, incluindo equipamentos de hardware, sistemas e softwares, quando em datacenter externo.

5.34.6. Monitoramento da integridade dos Bancos de Dados e manutenção de backup atualizado das informações da Contratante neles armazenadas.

5.34.7. Mediante acordo entre as partes, customizações do software aplicativo do sistema para atendimentos específicos da Contratante, como ajustes em telas, relatórios, ou a inclusão de novas funções, relatórios ou consultas, conforme especificação, que tragam ganhos ao software podendo ser reutilizadas.

5.34.8. Migração da solução contratada em caso de expansão ou troca de equipamentos no CPD/Sala de Equipamentos da Contratante.

12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO:

A presente Processo será regida na forma da Lei 14133/21, e resoluções que regulamentam o processo de compra na Câmara Municipal de Planalto.

Modalidade a definir

Critério de Contratação Menor preço global.

14 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

A Empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Contrato Social da Empresa

b) Alvará;

c) Declaração Microempresa/Empresa de Pequeno Porte;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Certidão Conjunta de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais;

g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas;

i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

j) A Licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, citando a utilização de softwares correspondentes aos módulos nele constantes;

k) A Licitante deverá apresentar Declaração de que possui instalações administrativas físicas e infraestrutura técnica suficientes para o atendimento das demandas constantes neste Termo de Referência;

Os documentos de que trata este Termo devem ser apresentados dentro do prazo de Validade, sendo habilitada para posterior fornecimento dos itens desta contratação a Empresa que atender aos requisitos.

15 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A liberação para uso do sistema será imediata após a assinatura do contrato, tendo um prazo máximo de 05 dias.

Os serviços de Migração, Implantação com configuração e parametrização e treinamento, deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso aja fato impedidor devidamente comprovado e justificado pela empresa contratada.

A empresa vencedora ficará obrigada a prestar assistência técnica, caso surjam empecilhos ao funcionamento do mesmo.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 06 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

16- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Podendo ser prorrogado uma vez atendido o interesse público e acordado entre as partes em acordo com o Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

17- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo máximo para a execução do objeto contratado se dá em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato pelas partes.

O sistema deverá ser instalado na sede da Câmara Municipal de Planalto-PR, localizado na Praça São Francisco de Assis nº 1583, centro de Planalto-PR, no horário de expediente das 07:30 horas às 11h30min e 13h30min às 17:00 horas.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento e deslocamentos para instalação e assistência.

18- FORMA DE PAGAMENTO:

18.1 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Câmara deverá realizar as consultas pertinentes para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.2 Prazo de pagamento

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, após o envio da NF acompanha das CND’s FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto.

18.3 Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da contratada ou via PIX da Empresa Contratada. Que deverá ser indicado na nota fiscal.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FONTE DA DESPESA:

17 Câmara

101 Câmara

FNCIONAL PROGRAMÁTICO:

01.031.0101.2001 Atividades Do Legislativo Municipal DESTINAÇÃO DE RECURSO:

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

20 – REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados serão reajustados anualmente, a contar da data da assinatura do contrato, de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria, ou no caso de desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, devidamente comprovado e acatado pela Contratante

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

As sanções serão aplicadas conforme as regras abaixo estabelecidas, às quais, em caso de omissão, aplicam-se as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Termo;

Parágrafo Segundo. Constatada a infração contratual, o processo administrativo respeitará o procedimento definido na legislação vigente;

Parágrafo Terceiro. Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

Parágrafo Quarto. Intimada de decisão, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção de declaração de inidoneidade, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto. Garantido o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada.

I – Advertência;

II – Multa de mora;

III – Multa pela inexecução;

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Legislativo por prazo não superior a dois anos;

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sexto. A pena de advertência será aplicada como medida de alerta para adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

Parágrafo Sétimo. A pena de multa de mora será aplicada em qualquer situação de atraso injustificado na execução dos serviços, contados da data de solicitação e/ou nota de empenho realizada pela Câmara Municipal, podendo ser aplicado cumulativamente com a advertência, multa pela inexecução, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

I – Multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho e/ou autorização de compra, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços;

II – A aplicação de multa acima se limita ao máximo de 30 (trinta) dias de atraso, quando será considerada inexecução total do contrato, aplicando-se a multa anterior acumulado com a alínea III do Parágrafo Nono.

Parágrafo Oitavo. A pena de multa pela inexecução será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente a advertência, a multa de mora, a suspensão temporária ou a declaração de inidoneidade.

Parágrafo Nono. A pena de multa pela inexecução será aplicada da seguinte forma:

I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta em caso da licitante vencedora recusar-se em firmar contrato com a Câmara Municipal ou pela desistência da proposta apresentada, salvo, neste último caso, motivo justo aceito pela contratante;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre a prestação do serviço em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior;

III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato;

Parágrafo Décimo. A sanção descrita nos itens suspensão temporária e declaração de inidoneidade aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.

Parágrafo Décimo Primeiro. Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Câmara Municipal considerará este como inexecução total do contrato, aplicando as penalidades de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade¸ a depender do caso concreto, sem prejuízo dos itens anteriores;

Parágrafo Décimo Segundo. O atraso injustificado na execução dos serviços; ou a entrega ou a prestação parcial do objeto licitado, que ultrapasse 30 (trinta) dias, implicará a rescisão contratual, permitindo-se que a Câmara Municipal convoque a segunda colocada para formalização de novo contrato.

Parágrafo Décimo Terceiro. Em caso de inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Câmara Municipal, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

Parágrafo Décimo Quarto. Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 8.666/93;

Parágrafo Décimo Quinto. As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Termo.

22 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

22.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecida;

f) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

g) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.

22.2 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Cumprir fielmente o contrato, de modo que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.

b) Cumprir as obrigações de acordo com os termos ajustados, obedecendo, rigorosamente as exigências mínimas no presente termo;

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado, os itens/serviços que apresentarem defeito e/ou forem divergentes das características impostas;

d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto do contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviços a que está obrigada, sem expressa anuência da Contratante;

e) Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e ou indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência;

f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

g) Refazer, às suas expensas, todo e qualquer trabalho realizado em desconformidade com as determinações da Contratante ou, ainda, os que apresentarem defeitos, vícios ou incorreções;

h) Relatar a fiscalização do contrato, toda e qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços;

i) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

23 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº

14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

24 - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

24.1 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º); Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal técnico e gestor do contato, deverá observar em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

O Fiscal Técnico deverá anotar e tomar as providências necessárias no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas.

O fiscal técnico do contrato sendo também o gestor do contrato, observará em tempo hábil, a data término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

24.2 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário**;**

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

25 - GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato será Jacson Marcelo Biondo, que em sua função coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de

ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Sendo o fiscal e o gestor do contrato o mesmo, esse anotará os registros, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório de avaliação fiscal técnica por ele também realizada, administrativa e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado os termos do contrato.

26 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e o foro será o da Comarca de Capanema-PR.

Planalto – PR, 30 de julho de 2024

ABRAHÃO MARQUES

Presidente

JACSON MARCELO BIONDO

Diretor Administrativo

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2023

DISPENSA Nº /2023

PROCESSO 09/2024

Contrato administrativo que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO e a empresa..... , na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO,

pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ nº 78.114.121/0001-51, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, senhor **ABRAHÃO MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado Na Rua Lauro Luersen, nº 190, quadra 162, lote 23, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.***.***-8 SESP-PR e CPF nº ***.714.959-** nascido em: 22/08/1982;

CONTRATADA:..... , devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à Rua ....., Nº..... ,

na Cidade de Planalto, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a).

....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº....., e do CPF sob n.º..... , residente e domiciliado(a), na Rua ....., Bairro..... , Município de Planalto PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado para controle dos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Planalto PR.

Item	Unidade	Quanti dade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	1	Sistema de processo eletrônico e digital em plataforma web para tramitação integral dos processos legislativos e administrativos da Câmara de Vereadores do Município de Planalto PR; Serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa e o envio de informações em tempo real para o site oficial; Portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender as exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade; Assinatura digital de documentos legislativos e administrativos e protocolo geral; Prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados, suporte técnico especializado e treinamento dos usuários. Nos seguintes módulos: aa) Locação de sistemas para atender a demanda da Câmara Municipal de Planalto PR *bb)* Desenvolvimento e Manutenção de *Website* cc) Ouvidoria dd) Gestão de Processo Legislativo ee) Gestão de Processo Administrativo ff) Assinatura Digital – Eletrônica gg) Sistema de Protocolo Geral Integrado com Executivo hh) Sistema de Registro de Frequência ii) Treinamento de Equipe jj) Deve atender as determinações da Lei da Transparência LC 131/2009 kk) Lei de Acesso a Informação LAI 12.527/11 ll) Lei 13.460/17 mm) Lei Geral de Proteção de Dados LGPD 13709/18	R$	R$

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ .....**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O prazo para a instalação será de 30 (trinta) dias corridos após a "assinatura do contrato" pela contratada.

O sistema deverá ser instalado na sede da Câmara Municipal de Planalto-PR, localizado na Praça São Francisco de Assis nº 1583, centro de Planalto-PR, no horário de expediente das 07:30 horas às 11h30min e 13h30min às 17:00 horas.

Parágrafo Segundo- A empresa contratada deverá realizar a conversão de toda a base de dados existente na Câmara, sem nenhuma perda de dados e sem nenhum custo adicional a contratante;

a) A empresa contratada será responsável por todo o trabalho de conversão sem perda de dados; sendo que o serviço deverá realizar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato, extensível a mais 30 (trinta) dias caso haja necessidade através de requerimento da empresa, devidamente justificado;

b) Executar os serviços de migração dos dados existentes no atual portal, cadastros e tabelas do sistema, utilizando os meios disponíveis. A Câmara fornecerá acesso ao banco de dados para a migração e/ou conversão dos dados antigos;

c) Para a migração das informações do banco de dados da Câmara de Vereadores para novo sistema, os dados deverão ser extraídos do Utilizados, bem como todas as informações de menus, submenus, fotos e notícias contidas no site atual da Câmara de Vereadores do Município de Planalto https://www.cmvp.pr.gov.br/ ;

d) É de total responsabilidade da empresa contratada a migração dos dados, inclusive de um eventual cadastramento manual dos dados que por quaisquer motivos não puder ser migrada;

e) É de responsabilidade da empresa contratada o auxílio técnico para a migração dos dados, para outro sistema de outra empresa ou órgão público ao final do contrato firmado que venha substituir o atual sistema legislativo sendo adquirido;

f) A empresa contratada deverá disponibilizar todo o histórico do sistema de chamados/ticket sempre que solicitado pela Câmara de Vereadores, especialmente no final do contrato.

Eventuais problemas detectados deverão ser solucionados de forma imediata a fim de dar atendimento à demanda. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do item. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste Termo e legislação vigente.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento e deslocamentos para instalação e assistência.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do contrato e o envio da NF acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto

O pagamento será efetuado em cota única à empresa contratada através de Depósito/Transferência Bancária, ou via PIX, que deverá ser indicado na nota fiscal, em agência e conta corrente da contratada.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios da Câmara Municipal de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DA DESPESA**:**

17 Câmara

101 Câmara

FNCIONAL PROGRAMÁTICO:

01.031.0101.2001 Atividades Do Legislativo Municipal DESTINAÇÃO DE RECURSO:

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

h) Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas;

i) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado;

l) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecida;

m) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

n) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

k) Cumprir fielmente o contrato, de modo que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.

l) Cumprir as obrigações de acordo com os termos ajustados, obedecendo, rigorosamente as exigências mínimas no presente termo;

m) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado, os itens/serviços que apresentarem defeito e/ou forem divergentes das características impostas;

n) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

o) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, má qualidade;

p) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

q) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133/2021 a contratada que:

a) não assinar o contrato quando convocado não aceitar/retirar a "Ordem de Serviços

b) apresentar documentação falsa;

c) deixar de entregar os documentos exigidos nos autos do processo;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto;

e) cometer fraude fiscal;

f) comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Segundo - Constatada a infração contratual, o processo administrativo respeitará o procedimento definido na legislação vigente;

Parágrafo Terceiro – A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor total do Contrato; e

b) impedimento em licitar e contratar com o poder Legislativo pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato,

independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do poder Legislativo, às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do Contrato, incidindo sobre o valor do contrato,

b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do Contrato, incidindo sobre o valor do contrato.

Parágrafo Quinto - Pela inexecução total ou parcial do contrato e/ou termo de inexigibilidade, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pela CÂMARA DE VEREADORES:

a) Pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

Parágrafo Sexto - As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório,

mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

Parágrafo Sétimo - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

Parágrafo oitavo - Em caso de atraso na entrega do objeto, poderá a contratada sofrer pena de advertência, que será aplicada como medida de alerta para adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

Parágrafo nono - Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 14.133/2021;

Parágrafo décimo - As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO, DO REEQUILÍBRIO E DA RESCISÃO

Parágrafo primeiro – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do contrato, podendo ser renovado/prorrogado por PERÍODO SUPERIOR, atendendo ao disposto na Lei 14.133/21 sobre o tema, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Conforme previsão do artigo 125, poderá a Câmara acrescer ou suprimir em até 25% o contrato sobre o valor inicial, estando o contratado obrigado a aceitar.

Conforme os artigos 130 e 131 da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos, há a possibilidade de pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, que deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, mediante comprovação do contratado.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 138 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Os casos de rescisão serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei n° 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto: O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo. Podendo ser prorrogado por superior período uma vez atendido o interesse público e acordado entre as partes em acordo com os Art. 106, 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇAO DO CONTRATO

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsável:

a) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: JACSON MARCELO BIONDO.

Parágrafo Segundo: Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as 21 respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Parágrafo Terceiro: Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Parágrafo Quarto: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano. Bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, Lei 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis e disposições previstas na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais de contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-PR..... de Agosto de 2024.

----------_____

Contratante

_____

Contratada

TESTEMUNHAS:

.....

.....

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa Física nº .../2024

Processo Administrativo nº .../2024

Eu_____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____

Cidade_, de de 2024.

_____

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº .../2024

Processo Administrativo nº .../2024

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **da DISPENSA Nº ___/2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado pela CÂMARA DE PLANALTO, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeia e constitui o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / ____, ____ de _____ de 2024.

_____

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

LEI N. 13.709/2018

À Câmara Municipal de Planalto – PR

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº..... , Bairro ....., na Cidade de ....., Estado: ..... , CEP: ..... neste ato representado pelo(a) Sr(a).....portador(a) do RG nº ....., e do CPF sob n.° ....., sendo representante legal, em cumprimento ao solicitado pela Câmara Municipal de Planalto PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitação previstas no edital

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto/serviço da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município de Planalto - PR, para a execução do objeto/serviço deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.

5. A LICITANTE/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município de Planalto - PR.

6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar o Município de Planalto - PR, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Artigo 48, da LGPD

Representante Legal Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

Planalto, ... de..... de 2024

_____

Nome: ..... Cargo: .....

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:688BEADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11925/2024 DE 09/08/2024

Exercício: 2024

Decreto nº 11925/2024 de 09/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2516/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
11.001.15.452.0029.2.049.		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
455 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
461 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
Total Suplementação:			**1.000.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
06.001.08.244.0007.1.041.		REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS	PRÓPRIOS
95 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
06.001.08.244.0007.2.013.		GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
100 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
109 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
06.001.08.244.0007.2.015.		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
122 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
124 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
126 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
128 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	
06.002.08.243.0008.5.010.		EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
136 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
06.002.08.243.0008.6.010.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	

142 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.000,00
145 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.000,00
148 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	39.000,00
149 - 3.3.90.49.00.00	01000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.000,00
151 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0009.2.016.		GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
155 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00
06.003.08.244.0009.2.020.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
185 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
199 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
06.004.08.241.0010.2.024.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO	
215 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
222 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
08.001.06.181.0016.2.030.		GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
252 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
09.001.18.542.0025.2.069.		AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL	
294 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	
09.002.18.542.0023.2.036.		AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT	
300 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E	JUVENTUDE
13.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
13.001.27.812.0032.2.060.		AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
622 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	4.900,00
629 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
630 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
631 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
632 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.002.13.391.0033.1.028.		CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA	
633 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
13.002.13.392.0033.2.061.		AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS	
639 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
13.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.003.13.392.0033.2.062.		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
640 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total Redução:			**1.000.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:15815E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 051/2024 CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Gabinete do Poder Executivo

EDITAL Nº 051/2024 CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com amparo na Lei Orgânica do Município e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria e de acordo com o Memorando nº. 13.645/2024.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos aprovados conforme vagas constantes no item 3.1, do Concurso Público n°. 001/2023 e suas alterações:

1 - CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
42543	HELEN SILVA ALEXANDRE DE ARAUJO	26/03/1986	64	72	Classificado
39254	KETELLYN PEREIRA MARTINS	17/02/2003	64	73	Classificado

1.2 – CARGO PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
40990	BRYAN AVON	05/10/1999	61	166	Classificado
40974	JAQUELINE DE PAULA	17/07/1990	61	167	Classificado
40136	JAQUELINE GOGOSZ JOLY	08/01/1980	60	169	Classificado
42323	MICHELLE GOMES RODRIGUES KRAMER	24/10/2000	60	171	Classificado
42461	ROGERIO VENTURA DE SOUZA	13/10/1970	60	172	Classificado
42746	IVANILSA CORDEIRO CAMPOS DA COSTA	04/07/1981	60	173	Classificado
42574	SUELI FRASSON MONTEIRO	22/08/1966	60	174	Classificado
40953	MARCELLE LUIZA ALVES DE ARAUJO	09/09/1989	60	175	Classificado
43216	LETÍCIA RAFAELLA SILVA LOURENÇO	28/07/1996	60	176	Classificado
40815	LUCIANA BORGES JANOARIO	26/12/1981	60	177	Classificado
39100	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	23/02/1988	60	178	Classificado
42489	ANGELITA DE LIMA PONCIO	07/12/1980	60	179	Classificado
41534	HILDA LIMA DOS SANTOS	09/07/1980	60	180	Classificado
41476	KASSIANE STOCO SILVA	18/10/1985	60	181	Classificado
42114	PAULA MARINA DE OLIVEIRA	30/01/1994	60	182	Classificado
42669	HELOISE DE FREITAS PIRES BONOMINI	24/03/1987	60	183	Classificado
42111	FRANCIELE ALVES LAUREANO	17/09/1984	60	184	Classificado
41305	KATIANE SIMPLICIO DA SILVA	26/07/1984	60	185	Classificado
40003	MIRIAM KELLI DE SOUZA FERREIRA CATARINA	31/10/1985	60	186	Classificado
39823	SIMONI DOMINGUES DE LIMA	26/06/1988	60	187	Classificado
41381	ALINNE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/01/1990	60	188	Classificado
41700	CLAUDIA CRISTINA BORTOLI MARIOTTO	25/05/1974	60	189	Classificado

1.3 - CARGO PROFESSOR – NIQ

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
41913	DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS	03/03/1989	59	204	Classificado

1.4 - CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – AMPLA CONCORRENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
42543	HELEN SILVA ALEXANDRE DE ARAUJO	26/03/1986	64	72	Classificado
39254	KETELLYN PEREIRA MARTINS	17/02/2003	64	73	Classificado

1.5 – CARGO PROFESSOR PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
41981	PEDRO VITOR DELFINO	15/06/1989	75	26	Classificado

1.6 – CARGO PROFESSOR PEDAGOGO – NIQ

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
42556	SARA MIRANDA DOS SANTOS	23/12/1996	67	82	CLASSIFICADO

2- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO

2.1 - LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, no horário das 08h30min às 11:30h e das 14:00h as 16h:30min, para apresentação da documentação comprobatória.

2.2 - PRAZO

2.2.1 - Os candidatos convocados por este edital têm o prazo de 10 (dez) dias, após a publicação do mesmo, comparecer no local acima determinado para apresentação da documentação necessária para nomeação.

3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação, e posterior

posse:

a) Cédula de Identidade ;

b) Cadastro de Pessoa Física - C.P.F/M.F ;

c) Comprovante de situação cadastral do CPF (via internet) ;

d) Título de Eleitor (certidão de quitação eleitoral via internet) ;

e) Carteira de Trabalho (frente/verso) + PIS/PASEP;

f) Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se divorciado, averbação do divórcio; se viúvo trazer também, certidão de óbito;

g) Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos +CPF;

h) Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos;

i) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso específico;

j) Registro no Conselho de Classe e pagamento de anuidade atualizado (se for o caso) ;

k) Atestado de antecedentes criminais do Fórum da comarca de residência ;

l) Comprovante de residência atualizado;

m) Carteira de Habilitação;

n) Certificado de Reservista;

o) Qualificação cadastral do e -social no site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml;

p) 1 foto 3x4

q) O Departamento Recursos Humanos fornecerá oficio para abertura de conta salário

r) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão apresentar os seguintes exames: hemograma completo, glicose, grupo sanguíneo e fator RH, eletrocardiograma com laudo e aptidão física mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho, as expensas do candidato.

3.3.1 - Os candidatos concorrentes para a vaga de Pessoa com Deficiência – PCD convocados por este edital deverão apresentar laudo médico necessitará ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

3.3.1.1 - Os candidatos com deficiência, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, conforme disposto no item 19.3.1;

3.3.1.2 - O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.

3.3.2 - O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Município de Pontal do Paraná – PR, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de população negra, povos indígenas e comunidades quilombolas, conforme disposto no item 8.5 dop Edital nº. 001/2023.

3.3.3 - Os documentos deverão ser apresentados em seu original e cópia, os quais serão autenticados por servidor público no Departamento de Recursos Humanos ou apresentar os documentos já autenticados em cartório.

4 - DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido será eliminado do Concurso Público, decaindo do direito à respectiva vaga.

5 - FINAL DE LISTA

O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo de 10 (dez) dias poderá solicitar, por escrito no site oficial do município www.pontaldoparana.pr.gov.br, na Aba Protocolo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 ou presencialmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, localizada na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

6 - RECURSO CONTRA O EDITAL

Os candidatos interessados terão dois (2) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através do sistema digital sendo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 , ou na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 09 de agosto de 2024

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A56570A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 052/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 RETIFICAÇÃO EDITAL – CONVOCAÇÃO Nº. 051/2024

EDITAL Nº 051/2024

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com amparo na Lei Orgânica do Município e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria e de acordo com o Memorando nº. 13.645/2024.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos aprovados conforme vagas constantes no item 3.1, do Concurso Público n°. 001/2023 e suas alterações:

1 - CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
42543	HELEN SILVA ALEXANDRE DE ARAUJO	26/03/1986	64	72	Classificado
39254	KETELLYN PEREIRA MARTINS	17/02/2003	64	73	Classificado

1.2 – CARGO PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
40990	BRYAN AVON	05/10/1999	61	166	Classificado
40974	JAQUELINE DE PAULA	17/07/1990	61	167	Classificado

40136	JAQUELINE GOGOSZ JOLY	08/01/1980	60	169	Classificado
42323	MICHELLE GOMES RODRIGUES KRAMER	24/10/2000	60	171	Classificado
42461	ROGERIO VENTURA DE SOUZA	13/10/1970	60	172	Classificado
42746	IVANILSA CORDEIRO CAMPOS DA COSTA	04/07/1981	60	173	Classificado
42574	SUELI FRASSON MONTEIRO	22/08/1966	60	174	Classificado
40953	MARCELLE LUIZA ALVES DE ARAUJO	09/09/1989	60	175	Classificado
43216	LETÍCIA RAFAELLA SILVA LOURENÇO	28/07/1996	60	176	Classificado
40815	LUCIANA BORGES JANOARIO	26/12/1981	60	177	Classificado
39100	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	23/02/1988	60	178	Classificado
42489	ANGELITA DE LIMA PONCIO	07/12/1980	60	179	Classificado
41534	HILDA LIMA DOS SANTOS	09/07/1980	60	180	Classificado
41476	KASSIANE STOCO SILVA	18/10/1985	60	181	Classificado
42114	PAULA MARINA DE OLIVEIRA	30/01/1994	60	182	Classificado
42669	HELOISE DE FREITAS PIRES BONOMINI	24/03/1987	60	183	Classificado
42111	FRANCIELE ALVES LAUREANO	17/09/1984	60	184	Classificado
41305	KATIANE SIMPLICIO DA SILVA	26/07/1984	60	185	Classificado
40003	MIRIAM KELLI DE SOUZA FERREIRA CATARINA	31/10/1985	60	186	Classificado
39823	SIMONI DOMINGUES DE LIMA	26/06/1988	60	187	Classificado
41381	ALINNE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/01/1990	60	188	Classificado
41700	CLAUDIA CRISTINA BORTOLI MARIOTTO	25/05/1974	60	189	Classificado

1.3 - CARGO PROFESSOR – NIQ

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
41913	DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS	03/03/1989	59	204	Classificado

1.4 - CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – AMPLA CONCORRENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
42543	HELEN SILVA ALEXANDRE DE ARAUJO	26/03/1986	64	72	Classificado
39254	KETELLYN PEREIRA MARTINS	17/02/2003	64	73	Classificado

1.5 – CARGO PROFESSOR PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
41981	PEDRO VITOR DELFINO	15/06/1989	75	26	Classificado

1.6– CARGO PROFESSOR PEDAGOGO – NIQ

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO
42556	SARA MIRANDA DOS SANTOS	23/12/1996	67	82	CLASSIFICADO

2- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO

2.1 - LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, no horário das 08h30min às 11:30h e das 14:00h as 16h:30min, para apresentação da documentação comprobatória.

2.2 - PRAZO

2.2.1 - Os candidatos convocados por este edital têm o prazo de 10 (dez) dias, após a publicação do mesmo, comparecer no local acima determinado para apresentação da documentação necessária para nomeação.

3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação, e posterior posse:

a) Cédula de Identidade ;

b) Cadastro de Pessoa Física - C.P.F/M.F ;

c) Comprovante de situação cadastral do CPF (via internet) ;

d) Título de Eleitor (certidão de quitação eleitoral via internet) ;

e) Carteira de Trabalho (frente/verso) + PIS/PASEP;

f) Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se divorciado, averbação do divórcio; se viúvo trazer também, certidão de óbito;

g) Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos +CPF;

h) Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos;

i) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso específico;

j) Registro no Conselho de Classe e pagamento de anuidade atualizado (se for o caso) ;

k) Atestado de antecedentes criminais do Fórum da comarca de residência ;

l) Comprovante de residência atualizado;

m) Carteira de Habilitação;

n) Certificado de Reservista;

o) Qualificação cadastral do e -social no site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml;

p) 1 foto 3x4

q) O Departamento Recursos Humanos fornecerá oficio para abertura de conta salário

r) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão apresentar os seguintes exames: hemograma completo, glicose, grupo sanguíneo e fator RH, eletrocardiograma com laudo e aptidão física mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho, as expensas do candidato.

3.3.1 - Os candidatos concorrentes para a vaga de Pessoa com Deficiência – PCD convocados por este edital deverão apresentar laudo médico necessitará ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

3.3.1.1 - Os candidatos com deficiência, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, conforme disposto no item 19.3.1;

3.3.1.2 - O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.

3.3.2 - O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Município de Pontal do Paraná – PR, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de população negra, povos indígenas e comunidades quilombolas, conforme disposto no item 8.5 dop Edital nº. 001/2023.

3.3.3 - Os documentos deverão ser apresentados em seu original e cópia, os quais serão autenticados por servidor público no Departamento de Recursos Humanos ou apresentar os documentos já autenticados em cartório.

4 - DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido será eliminado do Concurso Público, decaindo do direito à respectiva vaga.

5 - FINAL DE LISTA

O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo de 10 (dez) dias poderá solicitar, por escrito no site oficial do município www.pontaldoparana.pr.gov.br, na Aba Protocolo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 ou presencialmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, localizada na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

6 - RECURSO CONTRA O EDITAL

Os candidatos interessados terão dois (2) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através do sistema digital sendo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 , ou na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 09 de agosto de 2024

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1D650EEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10077/2024 DE 12/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 717.569,38 (setecentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.122.0022.2.091.	Ações para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
224 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	191.000,00
06.001.10.301.0012.2.076.	Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - P AB FIXO	
248 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00
25 .000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25 .003 .00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017 .2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
646 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	114.500,00
948 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.069,38
	Total Suplementação:	**717.569,38**

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Finanças e Planejamento	
03.002.28.843.0023.0.034.	Ações para Amortização da Dívida Municipal	
28 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	282.000,00
25 .000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25 .002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
25.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
614 - 3.1.90.04.00.00	01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.469,38
615 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	275.100,00
25 .003 .00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017 .2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
638 - 3.1.90.04.00.00	01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total Redução:		**717.569,38**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:507ACA8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 065/2024

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	065/2024		
DATA DA CONCESSÃO:	12/08/2024		
FAVORECIDO:	Guto Renato Berto		
CPF:	057.753.279-00		
DESTINO VIAGEM:	Curitiba PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
Acompanhar o Prefeito em agenda na ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná), SETU (Secretaria do Turismo do Paraná), Casa Civil e IAT (Instituto Água e Terra).			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	11/08/2024		
RETORNO:	14/08/2024		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	02		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**02**	**R$527,25**	R$1.054,50
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:			
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$1.054,50**

Autorizo a concessão.

Querência do Norte – PR,12 de Agosto de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:3D5B48CD

LICITAÇÃO
EXTRATO 200/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024

CONTRATO Nº 200/2024

VENCIMENTO: 06/08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR E 52.371.918 BRUNA DONATO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.973.692/0001-16, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. *ALEX SANDRO FERNANDES*, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.XXX.979-XX e Cédula de Identidade RG 10.XXX.514-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **52.371.918 BRUNA DONATO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 52.371.918/0001-40, Rua RUA

AMAPA, 1331 - CEP: 87930000 - bairro: JARDIM MONTEIRO LOBATO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sra. BRUNA DONATO, brasileiro, portador da RG nº 12XXX575X SSPPR e CPF 120.XXX.039-XX, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

- DO OBJETO

É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de acordo com credenciamento 02/2024, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no termo de referência, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	38930	OFICINA DE DANÇA CIRCULAR Profissional de nível médio, com experiência reconhecida com amostras de trabalho apresentadas no ato do credenciamento. Conteúdo: História da origem da Dança Circular, conhecimento e prática da dança circular. Participantes: 20 a 30 participantes por coletivo. Local da oficina: SCFV IDOSO.	HORA	200	R$ 66,66	13.332,00
2	38929	OFICINA DE DANÇAS URBANAS - Profissional de nível médio, com experiência reconhecida com amostras de trabalho apresentadas no ato do credenciamento. Conteúdo: Iniciação aos diversos estilos e modalidades das danças de rua como Break, Hip Hop, Street Dance, Locking, Popping, House e Freestyle; trabalho específico de transferências de peso em níveis baixo, médio e alto, saltos e giros; elementos da improvisação e da relação com o espaço e o coletivo; musicalidade e ritmo integrados ao movimento. Participantes: 20 a 30 participantes por coletivo. Local da oficina: SCFV	HORA	1200	R$ 55,92	67.104,00
					TOTAL:	80.436,00

- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na lei 14.133/21, mediante termo aditivo.

- DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimativo do presente contrato é de 80.436,00 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais) , que corresponde a uma estimativa de 200 horas de serviço prestado de dança circular, sendo o valor hora de R$ 66,66 e a uma estimativa de 1.200 horas de serviço prestado de danças urbanas, sendo o valor hora de R$ 55,92.

- DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 06 de agosto de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES	***BRUNA DONATO***
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:395AD6E9

LICITAÇÃO
EXTRATO 204/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 204/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 01/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16.

CONTRATADA: MAURO CESAR DA COSTA 03884292919, inscrita no CNPJ nº 29.943.749/0001-54, com sede a Avenida Santos Dumont, 936, centro, Querência do Norte PR.

III - REPRESENTANTES: Representa o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, a Prefeita, Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.XXX.979-XX e Cédula de Identidade RG 10.XXX.514-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, CONTRATANTE e Representa A CONTRATADA, MAURO CESAR DA COSTA, brasileiro, portador da RG nº 169.XX108-X SSPPR e CPF 038.XXX.929-XX residente e domiciliado em Querência do Norte PR.

- DO OBJETO

A CONTRATADA SE CREDENCIOU PARA A PRESTAÇÃO DE PINTURA.

PINTOR E AUXILIAR DE PINTOR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Executar trabalhos em superfícies internas e externas, tais como paredes, portas, janelas, forros, portões, móveis, pisos, laje, marquises, letreiros e desenhos; que requeiram pintura de diferentes formas; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; Lixar e raspar, quando necessário, os locais a receberem a pintura; Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados; Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;	**DIÁRIA (08 horas)**	**136**	**R$156,95**	**R$ 21.345,20**
AJUDANTE DE PINTOR _				
Executar trabalhos auxiliares de pintura em geral; Auxiliar o pintor nas atribuições de preparação do local a ser pintado; Fazer serviços de limpeza nos locais de trabalho; Conduzir ao local de serviço todo o material necessário; Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; Executar outras atividades afins e correlatas.	**DIÁRIA (08 horas)**	**136**	**R$ 104,63**	**R$ 14.229,68**

1.2

– DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1. **VALORES PAGOS PELOS SERVIÇOS:**

2.1.1. PINTOR - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R$ 156,95 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

2.1.2. AJUDANTE DE PINTOR - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R$ 104,63 (cento e quatro reais e sessenta e três centavos).

- DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo de execução do presente contrato será para 05 MESES a partir da assinatura deste instrumento.

- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Querência do Norte PR, 08 de Agosto de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES

Prefeito Municipal

MAURO CESAR DA COSTA

Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF:

02) _____

CPF:

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:6DCC40FC

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2024 SORTEIO

CNPJ. 76.973.692/0001-16

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

ATUALIZAÇÃO EMPRESAS CREDENCIADAS – POSIÇÃO EM 12/08/2024

ORDEM DE SORTEIO DAS EMPRESAS QUE COMPLETARAM 06 MESES E DEVERÃO FAZER REVEZAMENTO, CASO TENHA NOVOS EMPRESAS APTAS PARA SERVIÇOS GERAIS.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	ORDEM/ PROTOCOLO	NOME	POSTO DE TRABALHO (PT)	FUNÇÃO SG	INEXIGIBILIDADE
01	121/2024	SOLANGE GOMES DOS SANTOS JAQUIER, CNPJ 53.410.047/0001-90	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PT Nº 04	SG	19/2024
02 PEDIU ENCERRAMENTO	106/2024	JOSILAINE FARIAS SILVA, CNPJ nº 53.601.033/0001-53	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO PT Nº 06	SG	12/2024
03	108/2024	RENATA GONÇALVES, CNPJ nº 52.252.126/0001-57	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - PT Nº 05	SG	13/2024
04 PEDIU ENCERRAMENTO	109/2024	SONIA TEREZINHA DA SILVA TAVARES, CNPJ 53.617.250/0001-31	SECRETARIA MU. DE OBRAS PT Nº 07	SG	14/2024
05	101/2024	ADRIANA DOS SANTOS, CNPJ nº 39.716.265/0001-26	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PT Nº 01	SG	07/2024
06	99/2024	ANDREIA DE OLIVEIRA FRANCELINO DA SILVA, CNPJ 53.557.409/0001-70	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - PT Nº 01	SG	05/2024
07	102/2024	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ nº 53.571.784/0001-74,	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO PT Nº 06	SG	08/2024
08	97/2024	SANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 53.556.820/0001-20,	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PT Nº 03	SG	03/2024
09	124/2024	MARCIA MARIA DA SILVA, CNPJ nº 53.630.531/0001-24	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PT Nº 02	SG	22/2024
10	122/2024	JUCELIA GOMES, CNPJ nº 53.628.102/0001-12	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PT Nº 01	SG	20/2024
11	103/2024	NILVA BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 53.566.694/0001-95	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PT Nº 01	SG	09/2024
12	126/2024	CRISTIANE PEREIRA DE FRANCA OLIVEIRA, CNPJ 53.637.037/0001-91	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO PT Nº 06	SG	24/2024
13	123/2024	PAULA ANDREIA SIVERIS, CNPJ nº 53.628.180/0001-17	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO PT Nº 06	SG	21/2024
14	110/2024	THALITA GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ nº 53.537.697/0001-09	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - PT Nº 05	SG	15/2024
15	118/2024	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS CNPJ nº 53.609.565/0001-37	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PT Nº 02	SG	16/2024

16	104/2024	NILZA ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 53.567.428/0001-87	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO PT Nº 06	SG	10/2024
17	105/2024	CAROLINE PATRICIA GONÇALVES CNPJ nº 53.571.654/0001-31	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO PT Nº 06	SG	11/2024

SORTEIO REALIZADO NO DIA 12.08.2024, ÀS 08:30HS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE PR.

A empresa JOSILAINE FARIAS SILVA, CNPJ nº 53.601.033/0001-53 solicitou encerramento.

A empresa SONIA TEREZINHA DA SILVA TAVARES, CNPJ 53.617.250/0001-31 solicitou encerramento

Querência do Norte (PR), 12 de Agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:6915E0B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PARANÁ - BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL DE 2024

BALANCETE FINANCEIRO

Município: Rancho Alegre do Oeste

Estado do Parana

Período: 01/04/2024 até 30/04/2024

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**2.534.797,35**	**34.040.806,20**
Receitas Correntes		2.905.795,57	35.123.198,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		216.309,73	1.517.173,27
Contribuições		25,51	516,39
Receita Patrimonial		89.180,93	1.130.197,19
Transferências Correntes		2.571.103,26	32.101.148,35
Outras Receitas Correntes		29.176,14	374.163,79
(-)Deduções da Receita		(439.357,05)	(5.258.678,52)
Descontos Concedidos		(1,57)	(18.732,04)
Dedução para o Fundeb		(439.355,48)	(5.239.946,48)
Receitas de Capital		68.358,83	4.176.285,73
Operações de Crédito		0,00	78.864,64
Alienação de Bens		0,00	24.450,00
Transferências de Capital		68.358,83	4.072.971,09
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**102.744,40**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	102.744,40
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**3.552.243,32**	**5.109.016,15**
Despesa a Liquidar		2.920.157,02	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	1.058.769,68
Despesa a Pagar		307.550,05	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	457.721,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		324.536,25	3.592.525,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		**13.883.849,28**	**10.607.473,65**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.883.849,28	10.607.473,65
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**19.970.889,95**	**49.860.040,40**

DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**4.953.922,39**	**28.710.923,48**
Despesas Correntes		2.000.721,79	24.492.125,04
Pessoal e Encargos Sociais		987.904,28	11.719.272,88
Juros e Encargos da Dívida		4.692,59	64.101,53
Outras Despesas Correntes		1.008.124,92	12.708.750,63
Despesas de Capital		2.953.200,60	4.218.798,44
Investimentos		2.940.091,29	4.090.921,60
Amortização da Dívida		13.109,31	127.876,84
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**143.250,00**	**1.562.000,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentária		143.250,00	1.562.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**1.769.773,73**	**6.481.739,79**
Despesa Anterior Paga		1.139.624,70	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		200.411,69	2.855.643,86
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	53.086,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		429.737,34	3.573.009,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Atual		**13.103.943,83**	**13.105.377,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.103.943,83	13.105.377,13
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**19.970.889,95**	**49.860.040,40**
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 07/Ago/2024, 17h e 10m.			

EVERTON CÁSSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

LORENA DE NOVAES BRANIZ VIANA

Diretora do Departamento de Fazenda

VIVALDO JOSÉ PEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:63845144

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PARANÁ - BALANCETE FINANCEIRO - MAIO DE 2024

Período: 01/05/2024 até 31/05/2024

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**2.473.057,80**	**34.040.806,20**
Receitas Correntes		2.926.792,33	35.123.198,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		254.121,98	1.517.173,27
Contribuições		67,29	516,39
Receita Patrimonial		82.515,74	1.130.197,19
Transferências Correntes		2.588.814,92	32.101.148,35
Outras Receitas Correntes		1.272,40	374.163,79
(-)Deduções da Receita		(456.844,30)	(5.258.678,52)
Descontos Concedidos		(2.262,21)	(18.732,04)
Dedução para o Fundeb		(454.582,09)	(5.239.946,48)

Receitas de Capital		3.109,77	4.176.285,73
Operações de Crédito		3.109,77	78.864,64
Alienação de Bens		0,00	24.450,00
Transferências de Capital		0,00	4.072.971,09
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**102.744,40**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	102.744,40
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**2.310.203,40**	**5.109.016,15**
Despesa a Liquidar		1.674.063,73	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	1.058.769,68
Despesa a Pagar		304.534,91	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	457.721,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		331.604,76	3.592.525,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		**13.103.943,83**	**10.607.473,65**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.103.943,83	10.607.473,65
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**17.887.205,03**	**49.860.040,40**
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**3.579.099,09**	**28.710.923,48**
Despesas Correntes		2.213.595,11	24.492.125,04
Pessoal e Encargos Sociais		1.003.724,71	11.719.272,88
Juros e Encargos da Dívida		4.630,29	64.101,53
Outras Despesas Correntes		1.205.240,11	12.708.750,63
Despesas de Capital		1.365.503,98	4.218.798,44
Investimentos		1.352.302,34	4.090.921,60
Amortização da Dívida		13.201,64	127.876,84
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**143.250,00**	**1.562.000,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentária		143.250,00	1.562.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**864.604,59**	**6.481.739,79**
Despesa Anterior Paga		499.152,24	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		43.977,94	2.855.643,86
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	53.086,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		321.474,41	3.573.009,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Atual		**13.300.251,35**	**13.105.377,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.300.251,35	13.105.377,13
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**17.887.205,03**	**49.860.040,40**
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 12/Ago/2024, 09h e 02m.			

NOTA EXPLICATIVA: - Valores Publicados nesses Relatórios, seguem dados Reais de Execução Orçamentária e Financeiro nessa data ora em comento, podendo os mesmos serem alterados devido possíveis ajustes que possam ocorrer por parte dos vários setores municipais que tratam de execuções distintas nos seus financeiros e nos Processos de Prestações de Contas Futuras. Assim, preza relatar que poderá ser necessário tais ajustes, bem como Republicações caso venham ser solicitadas pelos diversos Órgão da Administração Municipal.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

LORENA DE NOVAES BRANIZ VIANA

Diretora do Departamento de Fazenda

VIVALDO JOSÉ PEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:BF6E1D95

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PARANÁ - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 – MAIO DE 2024

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.926.792,33
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de			
	Melhoria		254.121,98	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		222.810,47	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	90.223,70		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	5.986,49		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	5.838,34		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	0,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	148,15		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. “Inter Vivos” Bens Imo.			
	Direi. Reais Imoveis	84.237,21		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	83.541,98		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	695,23		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de			
	Qualquer Natureza	101.305,93		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	101.305,93		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -			
	Trabalho	101.305,93		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	101.305,93		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de			
	Mercadorias e Servicos	31.280,84		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Servicos	31.280,84		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer			
	Natureza	31.280,84		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	31.251,20		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	29,64		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		13.629,53	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	963,12		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	263,12		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e			
	Fiscalizacao - Principal	263,12		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e			
	Fiscalizacao - Multas/Juros	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e			
	Fiscalizacao - Divida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e			
	Fiscalizacao - DA Multas/Juros	0,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	700,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental			
	Principal	700,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental			
	Multas/Juros	0,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental			
	Divida Ativa	0,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental			
	D.A Multas/Juros	0,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	12.666,41		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	12.666,41		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral			
	Principal	12.424,34		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral			
	Multas e Juros	92,40		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral			
	Divida Ativa	149,67		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral			
	DA Multas Juros	0,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		17.681,98	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	17.681,98		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria Expansao Rede Iluminacao			
	Publica Cidade	17.681,98		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Con. Melho. Rede Ilumi. Publi. Cidade -			
	Principal	17.681,98		
1.1.3.1.51.0.2.00.00.00.00.00	Con. Melho. Rede Ilumi. Publi. Cidade -			
	Multas/Juros	0,00		
1.1.3.1.51.0.3.00.00.00.00.00	Con. Melho. Rede Ilumi. Publi. Cidade -			
	Divida Ativa	0,00		
1.1.3.1.51.0.4.00.00.00.00.00	Con. Melho. Rede Ilumi. Publi. Cidade -			
	D.A. Multas/Juros	0,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Melhoria Pavimentacao e			
	Obras Complementares	0,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. -			
	Principal	0,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. -			
	Multas/Juros	0,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Divida			

	Ativa	0,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A.			
	Multas/Juros	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		67,29	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de			
	Iluminacao Publica		67,29	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de			
	Iluminacao Publica	67,29		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de			
	Iluminacao Publica	67,29		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	50,97		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	0,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	COSIP - Divida Ativa	16,32		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		82.515,74	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do			
	Estado		0,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do			
	Estado	0,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios,			
	Tarifas de Ocupacao	0,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	0,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	0,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e	0,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa	0,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa -			
	Multas e Juros	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		82.515,74	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	82.515,74		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	82.515,74		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios -			
	Principal	82.515,74		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	0,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	0,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Principal	0,00		
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Multas/Juros	0,00		
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Divida Ativa	0,00		
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		0,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais			
	Gerais		0,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais			
	Gerais	0,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos			
	Seletivos	0,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos			
	Principal	0,00		
1.6.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos			
	Multas/Juros	0,00		
1.6.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos			
	Divida Ativa	0,00		
1.6.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos			
	D.A Multas/Juros	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a			
	Navegacao e ao Transporte		0,00	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a			
	Navegacao e ao Transporte	0,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte de Passageiros ou			
	Mercadorias	0,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. -			
	Principal	0,00		
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. -			
	Multas/Juros	0,00		
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. -			
	Divida Ativa	0,00		
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. -			
	D.A. Multas/Juros	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		2.588.814,92	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas			
	Entidades		1.680.800,75	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao			
	na Receita da Uniao	1.539.553,40		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos			
	Municipios - FPM	1.538.514,26		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.538.514,26		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	1.538.514,26		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias	0,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias -			
	Principal	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade			
	Territorial Rural	1.039,14		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.039,14		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao			
	de Recursos Naturais	28.616,04		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira			
	Producao de Petroleo	28.537,63		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Finan.			

	Petroleo Lei no 7.990/89	28.537,63		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petroleo Lei			
	7.990/89 - Principal	28.537,63		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo			
	FEP	0,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo			
	FEP - Principal	0,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. De Comp. Financ. p/			
	Exploracao Rec. Naturais	78,41		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transf. De Comp. Financ. p/			
	Exploracao Rec. Naturais	78,41		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema			
	Unico de Saude - SUS	71.002,76		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo			
	Bloco Manut. ASPS	4.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS -			
	Atencao Primaria	4.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Rec. do SUS - Atencao			
	Primaria - Principal	4.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS -			
	Vigilancia em Saude	0,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vig.			
	em Saude - Principal	0,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do SUS	67.002,76		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do SUS			
	Principal	67.002,76		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi.			
	da Educacao - FNDE	21.744,49		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	10.821,84		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao -			
	Principal	10.821,84		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Dinheiro Direto na			
	Escola - PDDE	0,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PDDE - Principal	0,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional			
	Alimentacao Escolar - PNAE	4.271,20		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	4.271,20		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio			
	Trans. Escolar - PNATE	6.651,45		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	6.651,45		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE	0,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE -			
	Principal	0,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Complementacao da Uniao			
	ao FUNDEB	2.402,45		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da Uniao ao			
	FUNDEB - VAAF	0,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da Uniao ao FUNDEB			
	VAAF - Principal	0,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da Uniao ao			
	FUNDEB - VAAR	2.402,45		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da Uniao ao FUNDEB			
	VAAR - Principal	2.402,45		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de			
	Assistencia Social - FNAS	13.660,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de			
	Assistencia Social - FNAS	13.660,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist.			
	Social - FNAS - Princ.	13.660,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da	3.821,61		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da			
	L.C. no 176/2020	3.821,61		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria - L.C. no			
	176/2020 - Principal	3.821,61		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao -	0,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e			
	de suas Entidades		733.389,97	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e			
	Distrito Federal	733.357,37		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	657.256,03		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	657.256,03		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	66.720,58		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	66.720,58		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	9.380,76		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios -	9.380,76		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervencao			
	no Dominio Economico	0,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	0,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensacoes Financ. pela Expl.			
	de Recursos Naturais	0,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Comp. Financeira de			
	Recursos Minerais - CFEM	0,00		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Comp. Fin. de Rec. Minerais			
	CFEM - Principal	0,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ.			
	Producao Do Petroleo	0,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ.			
	Producao Do Petroleo	0,00		

1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e			
	Distrito Federal	32,60		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a			
	Assistencia Social	32,60		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas a Assistencia			
	Social - Principal	32,60		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes			
	Publicas		174.624,20	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	174.624,20		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	174.624,20		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB -			
	Principal	174.624,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.272,40	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e			
	Ressarcimentos		1.155,09	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	0,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao			
	Patrimonio Publico	0,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico			
	Principal	0,00		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico			
	Multas/Juros	0,00		
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico			
	Divida Ativa	0,00		
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico			
	D.A Multas/Juros	0,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro	0,00		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Principal	0,00		
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Multas/Juros	0,00		
1.9.2.1.03.0.3.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Divida Ativa	0,00		
1.9.2.1.03.0.4.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - D.A			
	Multas/Juros	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	1.155,09		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios	0,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias	0,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias -			
	Principal	0,00		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias -			
	Multas/Juros	0,00		
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias -			
	Divida Ativa	0,00		
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias -			
	D.A Multas/Juros	0,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.155,09		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	1.155,09		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		117,31	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	117,31		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	117,31		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Out. Receitas Nao Arrecad. e Nao Proj. p/			
	RFB - Primarias	117,31		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Out. Rec. Nao Arrecad./Proj. p/ RFB -			
	Prim. - Principal	117,31		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.109,77
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		3.109,77	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		3.109,77	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais -			
	Mercado Interno	3.109,77		
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00	Opera. Credito Internas p/ Progra.			
	Moderni. Adminis. Publica	3.109,77		
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00	Opera. Credi. Inter. Progra. Moder. Adm.			
	Publi. - Principal	3.109,77		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes -			
	Principal	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		0,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		0,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, do DF e de			
	suas Entidades		0,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos			
	Estados	0,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos			
	Estados	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos			
	Estados - Principal	0,00		
	Total Geral			2.929.902,10
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.262,21		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.252,03		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	1.167,64		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	1.167,64		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territor	1.167,64		

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	1.167,64		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.084,39		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	35,98		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	35,98		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - P	35,98		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.048,41		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	1.048,41		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Pr	1.048,41		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes	10,18		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi	10,18		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilum	10,18		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilum	10,18		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	10,18		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	454.582,09		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	454.582,09		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	307.910,63		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Rece	307.910,63		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municip	307.702,81		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	307.702,81		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	307.702,81		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	207,82		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	207,82		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	146.671,46		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito	146.671,46		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	131.451,18		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	131.451,18		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	13.344,12		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.344,12		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	1.876,16		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.876,16		
	Total de Deducoes.....	456.844,30		

	Total da Receita Liquida..	2.473.057,80		
	R e s u m o			
	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	254.121,98		
	Contribuicoes	67,29		
	Receita Patrimonial	82.515,74		
	Transferencias Correntes	2.588.814,92		
	Outras Receitas Correntes	1.272,40		
	Total Receitas Correntes	2.926.792,33		
	Operacoes de Credito	3.109,77		
	Total Receitas de Capital	3.109,77		
	Total Geral	2.929.902,10		
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	2.262,21		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	454.582,09		
	-------	----------		
	Total das Deducoes	456.844,30		
	--------	----------		
	Total da Liquida	2.473.057,80		
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 07/Ago/2024, 17he 01m.				

NOTA EXPLICATIVA: - Valores Publicados nesses Relatórios, seguem dados Reais de Execução Orçamentária e Financeiro nessa data ora em comento, podendo os mesmos serem alterados devido possíveis ajustes que possam ocorrer por parte dos vários setores municipais que tratam de execuções distintas nos seus financeiros e nos Processos de Prestações de Contas Futuras. Assim, preza relatar que poderá ser necessário tais ajustes, bem como Republicações caso venham ser solicitadas pelos diversos Órgão da Administração Municipal.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

José Reginaldo Pepece

CRCPR 033451/O-1

Lorena de Novaes Braniz Viana

Diretora do Departamento de Fazenda

Vivaldo José Pereira

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:F88CA507

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE – PARANÁ - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 – ABRIL DE 2024

- Anexo 2, da Lei 4.320/64 –

Abril de 2024

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.905.795,57
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		216.309,73	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		194.537,01	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	19.655,84		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.777,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	331,43		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	1,20		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	1.444,37		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. “Inter Vivos” Bens Imo. Direi. Reais Imoveis	17.878,84		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	17.878,84		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	155.711,66		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	155.711,66		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	155.711,66		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	155.711,66		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	19.169,51		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Servicos	19.169,51		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	19.169,51		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	19.154,43		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	15,08		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		6.092,93	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	2.219,74		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	1.519,74		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	1.329,71		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas/Juros	190,03		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - DA Multas/Juros	0,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	700,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Principal	700,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Multas/Juros	0,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Divida Ativa	0,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental D.A Multas/Juros	0,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.873,19		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	3.873,19		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Principal	2.380,48		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Multas e Juros	12,03		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Divida Ativa	1.480,68		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral DA Multas Juros	0,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		15.679,79	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	15.679,79		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria Expansao Rede Iluminacao Publica Cidade	15.679,79		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Con. Melho. Rede Ilumi. Publi. Cidade - Principal	15.679,79		
1.1.3.1.51.0.2.00.00.00.00.00	Con. Melho. Rede Ilumi. Publi. Cidade - Multas/Juros	0,00		
1.1.3.1.51.0.3.00.00.00.00.00	Con. Melho. Rede Ilumi. Publi. Cidade - Divida Ativa	0,00		
1.1.3.1.51.0.4.00.00.00.00.00	Con. Melho. Rede Ilumi. Publi. Cidade - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Melhoria Pavimentacao e Obras Complementares	0,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	0,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros	0,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Divida Ativa	0,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		25,51	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		25,51	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	25,51		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	25,51		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	7,26		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	0,62		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	COSIP - Divida Ativa	17,63		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		89.180,93	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		0,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	0,00		

1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao	0,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	0,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	0,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e	0,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa	0,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		89.180,93	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	89.180,93		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	89.180,93		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	89.180,93		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	0,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	0,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Principal	0,00		
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Multas/Juros	0,00		
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Divida Ativa	0,00		
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		0,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	0,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos Principal	0,00		
1.6.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos Multas/Juros	0,00		
1.6.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos Divida Ativa	0,00		
1.6.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos D.A Multas/Juros	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte		0,00	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte	0,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. - Principal	0,00		
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. - Multas/Juros	0,00		
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. - Divida Ativa	0,00		
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		2.571.103,26	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		1.535.629,02	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	1.318.680,57		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	1.318.005,86		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.318.005,86		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	1.318.005,86		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias	0,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias - Principal	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	674,71		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	674,71		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	28.033,77		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira Producao de Petroleo	27.938,89		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petroleo Lei no 7.990/89	27.938,89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petroleo Lei 7.990/89 - Principal	27.938,89		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP	0,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP - Principal	0,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. De Comp. Financ. p/ Exploracao Rec. Naturais	94,88		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transf. De Comp. Financ. p/ Exploracao Rec. Naturais	94,88		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	147.700,45		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	128.495,95		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Primaria	127.622,14		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Rec. do SUS - Atencao Primaria - Principal	127.622,14		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	873,81		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vig. em Saude - Principal	873,81		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do SUS	19.204,50		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do SUS Principal	19.204,50		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	21.259,32		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	10.499,87		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	10.499,87		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PDDE - Principal	0,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentacao Escolar - PNAE	4.108,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	4.108,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	6.651,45		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	6.651,45		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE	0,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	0,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Complementacao da Uniao ao FUNDEB	2.473,30		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da Uniao ao FUNDEB - VAAF	0,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da Uniao ao FUNDEB VAAF - Principal	0,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da Uniao ao FUNDEB - VAAR	2.473,30		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da Uniao ao FUNDEB VAAR - Principal	2.473,30		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	13.660,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	13.660,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	13.660,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da	3.821,61		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da L.C. no 176/2020	3.821,61		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria - L.C. no 176/2020 - Principal	3.821,61		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao -	0,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		880.589,68	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	880.554,96		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	795.587,56		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	795.587,56		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	73.596,92		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	73.596,92		

1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	8.912,55		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios -	8.912,55		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervencao no Dominio Economico	2.457,93		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	2.457,93		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensacoes Financ. pela Expl. de Recursos Naturais	0,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Comp. Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Comp. Fin. de Rec. Minerais CFEM - Principal	0,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Producao Do Petroleo	0,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Producao Do Petroleo	0,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	34,72		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	34,72		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas a Assistencia Social - Principal	34,72		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		154.884,56	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	154.884,56		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	154.884,56		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	154.884,56		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		29.176,14	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		2.477,93	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	0,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	0,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico Principal	0,00		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico Multas/Juros	0,00		
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico Divida Ativa	0,00		
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico D.A Multas/Juros	0,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro	0,00		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Principal	0,00		
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Multas/Juros	0,00		
1.9.2.1.03.0.3.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Divida Ativa	0,00		
1.9.2.1.03.0.4.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - D.A Multas/Juros	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	2.477,93		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios	0,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias	0,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - Principal	0,00		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - Multas/Juros	0,00		
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - Divida Ativa	0,00		
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - D.A Multas/Juros	0,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	2.477,93		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	2.477,93		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		26.698,21	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	26.698,21		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	26.698,21		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Out. Receitas Nao Arrecad. e Nao Proj. p/ RFB - Primarias	26.698,21		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Out. Rec. Nao Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal	26.698,21		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			68.358,83
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		0,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00	Opera. Credito Internas p/ Progra. Moderni. Adminis. Publica	0,00		
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00	Opera. Credi. Inter. Progra. Moder. Adm. Publi. - Principal	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		0,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		68.358,83	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, do DF e de suas Entidades		68.358,83	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	68.358,83		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	68.358,83		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados - Principal	68.358,83		
	Total Geral			2.974.154,40
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1,57		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1,57		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	1,57		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	1,57		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	1,57		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Um	1,57		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	439.355,48		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	439.355,48		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	263.736,07		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Rece	263.736,07		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municip	263.601,14		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	263.601,14		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	263.601,14		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	134,93		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	134,93		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	175.619,41		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito	175.619,41		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	159.117,49		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	159.117,49		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.719,40		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.719,40		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	1.782,52		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.782,52		

	Total de Deducoes.....	439.357,05		
	Total de Receita Liquida..	2.534.797,35		
	R e s u m o			
	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	216.309,73		
	Contribuicoes	25,51		
	Receita Patrimonial	89.180,93		
	Transferencias Correntes	2.571.103,26		
	Outras Receitas Correntes	29.176,14		
	--------	----------		
	Total Receitas Correntes	2.905.795,57		
	Transferencias de Capital	68.358,83		
	--------	----------		
	Total Receitas de Capital	68.358,83		
	--------	----------		
	Total Geral	2.974.154,40		
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	1,57		
	(-) Deduca o de Receita para Formacao do FUNDEB	439.355,48		
	-------	----------		
	Total das Deducoes	439.357,05		
	--------	----------		
	Total da Receita Liquida	2.534.797,35		
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 07/Ago/2024, 16he 58m.				

EVERTON CÁSSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE

CRCPR 033451/O-1

LORENA DE NOVAES BRANIZ VIANA

Diretora do Departamento de Fazenda

VIVALDO JOSÉ PEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:50C71582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.758, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta o Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT, criado pela Lei n° 1.836/2019, que dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT, constante na Lei Municipal n° 1.836/2019, é órgão colegiado com caráter deliberativo, para a formulação e implementação do programa Municipal de Apoio à inovação e tecnologia - PMAIT, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades de inovação e tecnologia.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT deverá exercer as competências discriminadas no §3° do Art. 13 da Lei Municipal n° 1.836/2019.

Art. 2° O Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT, será composto por 14 (quatorze) instituições e/ou entidades representando o Habitat local e 3 (três) entidades representando o Habitat do Território de Fronteira. Cada entidade indicará 1 membro efetivo (obrigatório) e um suplente (opcional), através de ofício. O mandato será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido a critério do órgão ou entidade representada e desde que aprovado por votos pela maioria simples do Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT, registrado em ata. Os mesmos são nomeados por Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir.

Representantes do Habitat Local:

Representante	Entidade Representada
Efetivo: Ademir Roberto Freddo	Universidade Federal Fronteira Sul - UFFS
Suplente: André Luiz Zabott	
Efetivo: Cladis Graboski	Faculdade REGES de Realeza
Suplente: Lázaro Da Rosa	
Efetivo: Tatiana Fátima Palinski	Associação Empresarial de Realeza - ACIAR
Suplente: Tatieli de Morais Roveda	
Efetivo: Douglas Knebel	Núcleo Mentes Empreendedoras de Realeza
Efetivo: Klayre Elaine Linden Baldissera	Colégio Estadual Doze de Novembro
Suplente: Moacir Marchi Furtado	
Efetivo: Raul Távora	Rotary Club de Realeza
Suplente: Tadeu De Souza Kirch	
Efetivo: Pedro Paulo Hagemann	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Efetivo: Dayane Noschang	Sindicato Rural de Realeza e Santa Izabel do Oeste
Suplente: Lucas Vicente Baptistella	
Efetivo: Kleitson Telmo Griza	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Suplente: Jackson Felipe da Silva	
Efetivo: Paulo Sérgio Bueno	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Suplente: Eluana Mariza Rotermel	
Efetivo: Jolsane Aparecida de Siqueira	Secretaria Municipal de Educação.
Suplente: Dálcio Korb	
Efetivo: Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado	Secretaria de Administração.
Suplente: Tania Regina de Oliveira	
Efetivo: Valdair Pollan	Secretaria de Finanças
Suplente: Vanderson Périco	
Efetivo: Marciano Skrypczak	Câmara Municipal de Realeza

Representantes do Habitat do território de Fronteira:

Representante	Entidade Representada
Jose Francisco de Goes	Faculdade de Ampére - FAMPER
Bernardete Dettoni Modzinski	
Efetivo: Paulo Roberto Golin	ASSINEPAR - Associação dos sindicatos do sudoeste do Paraná
Efetivo: Jocelei Fiorentin	SEBRAE
Suplente: Francisco Wildes Alves de Rezende	

§ 1° A participação dos membros do Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT não será remunerada.

§ 2° A presidência do Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT Compete ao chefe do Poder Executivo Municipal, sendo essa delegada ao Secretário Municipal responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do artigo 13°, § 2° da Lei Municipal n° 1.836/2019.

§ 3° O Conselho deliberará com a presença de, no mínimo, ⅔ (dois terços) de seus membros, deliberações essas que serão sempre registradas em ata.

Art. 3° O Executivo Municipal disponibilizará a sua infraestrutura para a instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT a contar da data de nomeação de seus conselheiros.

Art. 4° A estruturação, o funcionamento e os critérios para aprovação das decisões do Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia - CMAIT serão definidos em seu regimento interno.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 4.724, de 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal de Realeza

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FC154B58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: CENTER NUTRI COM. DE PROD. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI

CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ.: 48.097.911/0001-05

CONTRATADA: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ.: 33.655.055/0001-99

CONTRATADA: MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ.: 29.496.518/0001-40

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ.: 03.612.312/0004-97

CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA

CNPJ.: 28.787.127/0001-11

CONTRATADA: VTR COMERCIAL LTDA

CNPJ.: 52.932.346/0001-21

Embasamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 07/2024

Rio Azul, 09 de agosto de 2024.

(A) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0242/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: CENTER NUTRI COM. DE PROD. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI

CNPJ.: 08.617.050/0001-24

VALOR: R$ **15.426,00** (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **09/08/2024** à **08/08/2025.**

ASSINATURA: 09/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	1	66737	Dieta enteral em pó , nutricionalmente completa para pacientes com diabetes, polimérica com 15% de proteína, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem lata de 400 gramas. Sabor baunilha. Similar as marcas: NOVASOURSE GC ou Dianutri	NESH PENTASURE SR LATA 400GR	LT	200,00	77,13	15.426,00
TOTAL								15.426,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0243/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ.: 48.097.911/0001-05

VALOR: R$ **33.519,00** (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Dezenove Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **09/08/2024** à **08/08/2025.**

ASSINATURA: 09/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)JULIANO LAMBERTI DIAS

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	69725	Fórmula infantil com DHA e ARA - LCPUFAS (ácidos graxos polinsaturados fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Alimentação para recém nascidos de baixo peso. Contem nucleotídeos e TCM (triglicerídeos de cadeia média). Densidade calórica 80 kcal/100 ml. Embalagem: lata de no mínimo 400gr. Similar as marcas: Aptamil pré, Pré Nan, sendo de qualidade igual ou superior.	DANONE APTAMIL PRE	LT	100,00	50,04	5.004,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	66733	Fórmula enteral polimérica, pediátrica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica. Isento de lactose. Lata de no mínimo 400g. Similar as marcas: Fortini, Nutren junior, Pediasure Complete ou de qualidade igual ou superior	DANONE FORTINI COMPLETE	LT	250,00	40,08	10.020,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	66734	Fórmula anti regurgitação (0 a 12 mm), fórmula para condições de refluxo gastresofágico. Fórmula adicionada de agente espessante. Possui lactose. Embalagem: lata de no mínimo 400mg. Similar as marcas: Nan AR-, Aptamil AR ou de qualidade igual ou superior	DANONE APTAMIL AR	LT	500,00	36,99	18.495,00
TOTAL								33.519,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0244/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ.: 33.655.055/0001-99

VALOR: R$ **2.600,00** (Dois Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **09/08/2024** à **08/08/2025.**

ASSINATURA: 09/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A) FABIO RAONE PAULINO

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016	1	66738	Espessante alimentar instantâneo , para pacientes com disfagia. Ideal para ser adicionado em preparações quentes ou frias também se mistura bem em líquidos ou purês, conferindo aos alimentos a consistência desejada de xarope, cremosa ou de pudim, sem interferir no sabor. Não contém glúten. Embalagem de 100 a 300g	BEMVITAL ESPESSARE 225G NUTRICIUM BEMVITAL ESPESSARE 225G NUTRICIUM	LT	100,00	26,00	2.600,00
TOTAL								2.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0245/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ.: 29.496.518/0001-40

VALOR: R$ **21.004,00** (Vinte e Um Mil e Quatro Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **09/08/2024** à **08/08/2025.**

ASSINATURA: 09/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)MARIA CLENIRA ALFF SOARES

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	66729	Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, á base de proteína isolada de soja e enriquecida com ferro. Não contém proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. Lata de no mínimo 400g. Similar as marcas: Aptamil Soja 1, Nan Soja 1 ou de qualidade igual ou superior	APTAMIL SOJA (DANONE) APTAMIL SOJA (DANONE)	LT	200,00	45,01	9.002,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	66730	Formula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja e enriquecida com ferro. Não contém proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. Lata de no mínimo 400g. Similar as marcas: Aptamil Soja 2 – Nan Soja 2 ou de qualidade igual ou superior	APTAMIL SOJA (DANONE) APTAMIL SOJA (DANONE)	LT	200,00	45,01	9.002,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	66736	Formula enteral/oral normocalórica , densidade calórica de 1,0 a 1,2 kcal/ml, normoproteica, contendo frutose e com adição de fibras, indicada para pacientes com diabetes tipo I e II e situações de hiperglicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação para sistema aberto. Frasco 1000 ml. Similar as marcas: Glucerna, Nutri- diabetic ou de qualidade igual ou superior	DIANUTRI (NUTRIMED) DIANUTRI (NUTRIMED)	LT	100,00	30,00	3.000,00
TOTAL								21.004,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0246/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ.: 03.612.312/0004-97

VALOR: R$ **57.078,00** (Cinqüenta e Sete Mil e Setenta e Oito Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **09/08/2024** à **08/08/2025.**

ASSINATURA: 09/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 019 - AMPLA CONCORRENCIA	1	69723	Formula infantil semi-elementar e hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses a base de proteína do soro do leite ou caseína isento de lactose frutose e glúten. Lata de no mínimo 400g. Similar as marcas Pregomin Pepti, Alfaré, Althéra, sendo de qualidade igual ou superior.	PREGOMIN PEPTI - DANONE LATA DE 400G	LT	300,00	78,36	23.508,00
LOTE: 020 - AMPLA CONCORRENCIA	1	66733	Fórmula enteral polimérica, pediátrica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica. Isento de lactose. Lata de no mínimo 400g. Similar as marcas: Fortini, Nutren junior, Pediasure Complete ou de qualidade igual ou superior	FORTINI PLUS - DANONE LATA DE 400G	LT	750,00	44,76	33.570,00
TOTAL								57.078,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0247/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA

CNPJ.: 28.787.127/0001-11

VALOR: R$ **81.583,50** (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **09/08/2024** à **08/08/2025.**

ASSINATURA: 09/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)TIAGO SHIGEMOTO

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	69723	Formula infantil semi-elementar e hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses a base de proteína do soro do leite ou caseína isento de lactose frutose e glúten. Lata de no mínimo 400g. Similar as marcas Pregomin Pepti, Alfaré, Althéra, sendo de qualidade igual ou superior.	DANONE PREGOMIN PEPTI	LT	100,00	101,99	10.199,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	69724	Formula infantil, semi-elementar, hipoalergenica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, podendo conter também aminoácidos livres, podendo conter lactose,e podendo conter prebioticos, indicadas para criança de 0 a 12 meses, lata com no mínimo 400 gr. Similar as marcas Aptamil Pepti (Danone), Pregomin pepti (Danone), Pregestimil (Mead Johnson), Nutramigen (Mead Johnson), Alfaré (Nestlé), sendo de qualidade igual ou superior	DANONE APTAMIL PEPTI	LT	150,00	82,23	12.334,50
LOTE: 004 - Lote 004	1	69726	Fórmula infantil isenta de lactose (0 a 12 m), contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessário ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotídeos e lcpufas (ácido graxo de cadeia longa), principalmente o ácido araquidônico (ara) e docosaexaenóico (dha). 100% maltodextrina. Embalagem: lata de no mínimo 400 gr. Similar as marcas: Aptamil SL, Nan SL, sendo de qualidade igual ou superior.	DANONE APTAMIL SL	LT	100,00	54,45	5.445,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	66727	Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Enriquecida com prebióticos. Contém ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Proteínas lácteas. Relação caseína/proteína 40:60 ou 30:70. carboidratos: 100% lactose. Lata de no mínimo 400g. Similar as marcas: Aptamil 1, Nan 1 ou de qualidade igual ou superio	DANONE APTAMIL PREMIUM 1	LT	1.500,00	29,49	44.235,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	66728	Formula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. Adicionada de prebióticos e ferro. Contém ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Relação caseína/proteína 60:40 ou 70:30. Lata de no mínimo 400 g. Similar as marcas: Aptamil 2, Nan 2 ou de qualidade igual ou superior	DANONE APTAMIL PREMIUM 2	LT	100,00	28,75	2.875,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	66735	Fórmula infantil (de 0 a 12 meses) hipoalergênica a base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa-lcpufas (Dhaacido docosaexaenóico e ara-acido araquidônico) e nucleotídeos, isento de sacarose, frutose e glúten. Lata de no mínimo 400g. Similar as marcas: Nan HÁ, Aptamil HA ou de qualidade igual ou superior	DANONE APTAMIL HA	LT	100,00	64,95	6.495,00
TOTAL								81.583,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0248/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: UNIAO NUTRICIONAL LTDA

CNPJ.: 39.835.028/0001-84

VALOR: R$ **59.260,00** (Cinqüenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **09/08/2024** à **08/08/2025.**

ASSINATURA: 09/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)SANDRA ROSA ZINI CAPILLE

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 009 - Lote 009	1	69727	Nutrição completa e balanceada em pó, diluição em água, via oral e/ou enteral.Normocalórica, normoproteica, sendo a maior parte proveniente de origem animal. Lipídeos até 35%. Indicado para adultos e idosos seletivos e/ou inapetentes. Isento de glúten. Podendo se apresentar nos sabores de baunilha, morango, chocolate e/ou banana. Apresentação lata de no mínimo 400g. Similar as marcas: Ensure, Nutren 1.0, Sustagen ou de qualidade igual ou superior	NUTERAL TOTAL NUTRITION 400G	LT	1.000,00	33,06	33.060,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	69729	LEITE NEOCATE LCP- Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento para lactentes e/ ou crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específica com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Lata com no mínimo 400 gramas.	NUCITEC ALPHA PRO AMINO 400G	LT	200,00	131,00	26.200,00
TOTAL								59.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0249/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: VTR COMERCIAL LTDA

CNPJ.: 52.932.346/0001-21

VALOR: R$ **40.450,00** (Quarenta Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **09/08/2024** à **08/08/2025.**

ASSINATURA: 09/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)VITOR ALBANO ACOSTA

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	66732	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, tendo como uma das fontes proteicas a proteina do soro de leite. Isenta de sacarose, glúten e lactose deverá permitir diluição a 1,5kcal/ml. Apresentação: pó, embalagem minima de 800 gr. Similar ao produto trophic basic, com qualidade equivalente ou superior	TROPHIC BASIC - PRODIET POTE 800G	LT	500,00	80,90	40.450,00
TOTAL								40.450,00

ITENS DESERTOS

Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66739	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperprotéico com 23 a 27% de proteína, hipercalórico, densidade calórica de 1.5 a 2.0 Kcal/ml, isento de glúten. Com embalagem de no mínimo 200ml.	100,00	LT	12,54	1.254,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2260F414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2024

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ANÁLISE DA POTABILIDADE DA ÁGUA FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA, TESTE DE VAZÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA BOMBA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ.: 27.518.373/0001-05

Embasamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 07/2024

Rio Azul, 12 de agosto de 2024.

(A) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0251/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ.: 27.518.373/0001-05

VALOR: R$ **8.862,60** (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **12/08/2024** à **11/08/2025.**

ASSINATURA: 12/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)DANIEL ARCARI

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	70188	Cabo PP 3x10mm	conforme proposta	M	85,00	56,32	4.787,20
LOTE: 001 - Lote 001	2	70189	Tubo 2" galvanizado 6 metros	conforme proposta	BARRA	14,00	250,17	3.502,38
LOTE: 001 - Lote 001	3	70190	Luva 2"	conforme proposta	UN	14,00	40,93	573,02
TOTAL								8.862,60

ITENS DESERTOS

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	70191	Análise de potabilidade de água Físico-química e Microbiológica	1,00	UN	1.462,50	1.462,50
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	70192	Serviço de instalação da bomba	1,00	UN	1.916,67	1.916,67
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	70193	Teste de Vazão em 1 (um) poço artesiano, com duração de 24 horas de bombeamento, com fornecimento de laudo.	24,00	HR	137,17	3.292,08

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2B1E2785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS PÚBLICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 53.938.302/0001-71

Embasamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 07/2024

Rio Azul, 12 de agosto de 2024.

(a) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0250/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 53.938.302/0001-71

VALOR: R$ **850.000,00** (Oitocentos e Cinqüenta Mil Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **12/08/2024** à **11/08/2025.**

ASSINATURA: 12/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)LEONARDO MIKOVSKI

Representante

ITENS

Lote	Descrição	Desconto
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS PÚBLICOS	25%

CÓDIGO	RELAÇÃO DOS SEVIÇOS A SEREM DESEMPENHADOS		VALOR	
	LOTE 01			
65102	**ITEM 01** Serviços de Pedreiro		R$300.000,00	
65103	**ITEM 02** Serviços de Pintor		R$150.000,00	
65104	**ITEM 03** Serviços de Eletricista		R$150.000,00	
65105	**ITEM 04** Serviços de Encanador		R$75.000,00	
65106	**ITEM 05** Serviços de Carpinteiro		R$75.000,00	
65107	**ITEM 06** Serviços de Jardineiro		R$50.000,00	
65108	**ITEM 07** Serviços de Assentamento de Manilhas		R$50.000,00	
ITEM 01				
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**NÃO DESONER.**
		SERVIÇOS DE PEDREIRO		
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,66
SINAPI	101387	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.443,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,67
SINAPI	101445	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.493,67
ITEM 02				
FONTE	**CÓDIGO**	**SERVIÇOS DE PINTOR**	**UNIDADE**	**NÃO DESONER.**
SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,66
SINAPI	101378	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.443,77
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,67
SINAPI	101446	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.493,67
SINAPI	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,91
SINAPI	88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,67
SINAPI	101448	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.493,67
ITEM 03				
FONTE	**CÓDIGO**	**SERVIÇOS DE ELETRICISTA**	**UNIDADE**	**NÃO DESONER.**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,66
SINAPI	101375	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.443,77
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,67
SINAPI	40918	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.493,67
ITEM 04				
FONTE	**CÓDIGO**	**SERVIÇOS DE ENCANADOR**	**UNIDADE**	**NÃO DESONER.**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,66
SINAPI	101384	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.443,77
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,67
SINAPI	101402	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.493,67
ITEM 05				
FONTE	**CÓDIGO**	**SERVIÇOS DE CARPINTEIRO**	**UNIDADE**	**NÃO DESONER.**
SINAPI	101395	CARPINTEIRO AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,66
SINAPI	101395	CARPINTEIRO AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.443,77
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,17
SINAPI	101396	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.231,46
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,67
SINAPI	101397	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.493,67
ITEM 06				
FONTE	**CÓDIGO**	**SERVIÇOS DE JARDINEIRO**	**UNIDADE**	**NÃO DESONER.**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,45
SINAPI	101410	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.404,89
ITEM 07				
FONTE	**CÓDIGO**	**SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE MANILHAS**	**UNIDADE**	**NÃO DESONER.**
SINAPI	101409	INSTALADOR DE TUBULAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.787,14
SINAPI	101382	ASSENTADOR DE MANILHAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2.335,20
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE MANILHAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,33

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:7278E868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADAS PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUES E CERCAS NO PARQUE DA PEDREIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825

CNPJ.: 35.951.180/0001-71

Embasamento legal ART 75, INC II, DA LEI 14.133/2021

Rio Azul, 12 de agosto de 2024.

(A) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0252/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825

CNPJ.: 35.951.180/0001-71

VALOR: R$ **14.980,00** (Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **12/08/2024** à **11/08/2025.**

ASSINATURA: 12/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)NATASCHA LOPES MARANGON

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	70248	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 10-13 CM 2,20 M	MADEIRAS PALANQUE	PÇ	100,00	34,80	3.480,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	70249	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 17-22 CM 4 M	MADEIRAS POSTE	PÇ	4,00	200,00	800,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	70250	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 22-26 CM 4 M	MADEIRAS POSTE	PÇ	40,00	267,50	10.700,00
TOTAL								14.980,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:AF7668E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2024

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE TUBOS DE CONCRETO E GALERIAS DE CELULARES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ.: 79.572.442/0001-62

CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP

CNPJ.: 12.097.090/0001-60

Embasamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 07/2024

Rio Azul, 12 de agosto de 2024.

(A) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0253/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ.: 79.572.442/0001-62

VALOR: R$ **112.050,00** (Cento e Doze Mil e Cinqüenta Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **12/08/2024** à **11/08/2025.**

ASSINATURA: 12/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)JAIR ROBERTO ROMANINI

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 010 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64045	Tubo 1.000mm MF, classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF) para aguas pluviais (drenagem) fabricados conforme a NBR 8890 /2007 da ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIO PA1, CONFORME EDITAL	UN	225,00	498,00	112.050,00
TOTAL								112.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0254/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP

CNPJ.: 12.097.090/0001-60

VALOR: R$ **1.226.092,50** (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Seis Mil e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **12/08/2024** à **11/08/2025.**

ASSINATURA: 12/08/2024

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)ANA MAURA FILIPAK

Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	64045	Tubo 1.000mm MF, classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF) para aguas pluviais (drenagem) fabricados conforme a NBR 8890 /2007 da ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	75,00	398,50	29.887,50
LOTE: 002 - Lote 002	1	70200	Tubo 300mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea(MF), para aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT, TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	un	375,00	90,99	34.121,25
LOTE: 003 - Lote 003	1	64046	Tubo 400mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea(MF), para aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT, TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	375,00	85,50	32.062,50
LOTE: 004 - Lote 004	1	64047	Tubo 600mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF), para aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	375,00	145,50	54.562,50
LOTE: 005 - Lote 005	1	64048	Tubo 800mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF), para aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	100,00	253,80	25.380,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	64049	Tubo 1.500mm MF CLASSE PA-1, tubo de concreto tipo macho fêmeas para águas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT, tubo com 01 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	125,00	830,00	103.750,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	64050	Tubo 2.000mm MF CLASSE PA-1, tubo de concreto tipo macho fêmeas para águas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT, tubo com 01 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	12,00	1.708,00	20.496,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	64051	Galeria celular 2,00x2,00x1,20m, tipo macho e fêmea, Classe TB 45, seção transversal fechada, com junta rígida ,para aguas pluviais fabricados conforme a NBR 15.396 DA ABNT , Galeria de 1.20 m de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	15,00	4.060,00	60.900,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	64052	Galeria celular 2,00x1,50x1,20m, tipo macho e fêmea, Classe TB45 seção transversal fechada, com junta rígida, para aguas pluviais fabricados conforme a NBR 15.396 DA ABNT, Galeria de 1.20 m de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	15,00	3.360,00	50.400,00
LOTE: 011 - AMPLA CONCORRENCIA	1	70200	Tubo 300mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea(MF), para aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT, TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITALCONFORME EDITAL	un	1.125,00	90,99	102.363,75
LOTE: 012 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64046	Tubo 400mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea(MF), para aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT, TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	1.125,00	85,50	96.187,50
LOTE: 013 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64047	Tubo 600mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF), para aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	1.125,00	145,50	163.687,50
LOTE: 014 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64048	Tubo 800mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF), para aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	300,00	253,80	76.140,00
LOTE: 015 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64049	Tubo 1.500mm MF CLASSE PA-1, tubo de concreto tipo macho fêmeas para águas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT, tubo com 01 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	375,00	830,00	311.250,00
LOTE: 016 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64050	Tubo 2.000mm MF CLASSE PA-1, tubo de concreto tipo macho fêmeas para águas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT, tubo com 01 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	38,00	1.708,00	64.904,00
TOTAL								1.226.092,50

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:EDE5B0F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 172/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO					
CNPJ: 01.612.413/0001-90					
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr					
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057					
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA					
DIÁRIA N°.172/2024					
(campo de preenchimento pela contabilidade)					
Nome do Agente Público: Sidinei Batista			CPF:026.890.049-33		
Função: MOTORISTA			Unidade de Lotação: CENTRO DE SAUDE		
Município de destino: CURITIBA					
Local do Evento: HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE					
Saída: 08/08/2024			Chegada:08/08/2024		
Motivo do Deslocamento:					
TRANSPORTE DE PACIENTE.					
CÁLCULO DAS DIÁRIAS					
N° Diárias com Pernoite:			Valor Unitário da Diária: R$		
N° Diárias sem Pernoite: 01			Valor Unitário da Diária: R$225,00		
Valor Total das Diárias: R$ 225,00					
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 08 de AGOSTO de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:6AD42E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 173/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO						
CNPJ: 01.612.413/0001-90						
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr						
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057						
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N°.173/2024						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: TELMA CRISTINA GOUVEIA PASSARINI						CPF: 048.118.499-65
Função: ASSISTENTE SOCIAL						Unidade de Lotação: CRAS
Município de destino: LONDRINA/PR						
Local do Evento: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA						
Saída:14/08/ 2024						Chegada: 14/08/ 2024
Motivo do Deslocamento:						
CAPACITAÇÃO MENSAL CRAS EM MOVIMENTO, TENDO COMO TEMA:INSTRUMENTALIDADE TÉCNICA E ÉTICA NO TRABALHO.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:				Valor Unitário da Diária: R$		
N° Diárias sem Pernoite:01				Valor Unitário da Diária: R$160,00		
Valor Total das Diárias: R$**160,00**						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 12 de AGOSTO de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:CB9E3FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 174/2024

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO						
CNPJ: 01.612.413/0001-90						
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr						
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057						
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N°.174/2024						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: ROBERTO CARLOS C. ROSA				CPF: 600.929.809-10		
Função: IDENTIFICADOR				Unidade de Lotação: DIV. JUNTA MILITAR		
Município de destino: APUCARANA/PR						
Local do Evento: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE APUCARANA						
Saída:13/08/ 2024				Chegada: 15/08/ 2024		
Motivo do Deslocamento:						
TREINAMENTO NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO EM APUCARANA.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite: 02				Valor Unitário da Diária: R$190,00		
N° Diárias sem Pernoite:01				Valor Unitário da Diária: R$95,00		
Valor Total das Diárias: R$ **475,00**						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 12 de AGOSTO de 2024.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento

e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:83125B05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.388/2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 4.101.900,00 (quatro milhões, cento e um mil e novecentos reais)."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1401 de 19 de Dezembro de 2023

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 4.101.900,00 (quatro milhões, cento e um mil e novecentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:**MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.790.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.2007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 796.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.2003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 268.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.2007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 563.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.2003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 144.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 23.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0016.0481.0003.0016	**Atividade:**ADEQUAÇÃO DAS VIAS RURAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.003	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
Funcional Programática: 10.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.2007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.003	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
Funcional Programática: 10.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0011	**Atividade:**VIVA O CENTRO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.101.900,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1112500300 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa, 1114511400 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros, 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1721500100 - Cota-parte do ICMS - principal da fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 12 de agosto de 2024.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:0840E5BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 217/2024 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2024

OBJETO: Aquisição de duas Ambulâncias Tipo A para Simples Remoção, dois Veículos Tipo Van e dois Veículos básicos, todos com plotagem e todos zero Km.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2,00	UN	AMBULÂNCIA TIPO A - PARA SIMPLES REMOÇÃO – RENAULT MASTER L1H1, Conforme demais especificações contidas no termo de referência e proposta apresentada	248.800,00	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
2	2,00	UN	VEÍCULO TIPO VAN, NA COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO – RENAULT MASTER L2H2, Conforme demais especificações contidas no termo de referência e proposta apresentada	262.000,00	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3	2,00	UN	VEÍCULO 0 KM PLOTADO - Veículo Básico – RENAULT KWID ZEN, Conforme demais especificações contidas no termo de referência e proposta apresentada.	69.749,00	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA

Rio Negro, 02 de agosto de 2024 –

SHEILA CRISTINE SCHITT DUMS –

Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:36838E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE N° 057/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.

PROPONENTE:

1) ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGANICOS NOSSA TERRA

Item	Qtde	Un.	Especificação	Valor Unit.	Total
2	1.758,00	KG	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, CEBOLA DE CABEÇA, NACIONAL graúda e sadia.	6,85	12.042,30
3	274,00	KG	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, CHUCHU, FRESCO E SADIO	4,00	1.096,00
4	398,00	KG	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, PEPINO SALADA SADIOS E FRESCOS	5,56	2.212,88
5	466,00	KG	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, ABOBRINHA VERDE FRESCA E SAUDÁVEL	4,67	2.176,22
9	1.418,00	UN	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, COUVE FLOR, CABEÇA sadios e frescos.	7,54	10.691,72
12	4.530,00	KG	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, BATATA INGLESA, ESCOVADA, GRAÚDA, SADIA	8,39	38.006,70
15	1.429,00	KG	CENOURA, graúdas e sadias.	6,90	9.860,10
20	600,00	KG	FEIJÃO PRETO, EMBALAGEM DE 1KG	8,73	5.238,00

2) Cooperativa da Agricultura Familiar de Rio Negro –COOPERIO NEGRO

Item	Qtde	Un.	Especificação	Valor Unit.	Total
1	2.651,00	MÇ	CONDIMENTO, IN NATURA, CHEIRO VERDE, SALSA E CEBOLINHA, FOLHA, FRESCO, MAÇO	2,92	7.740,92
6	3.749,00	UN	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, ALFACE CRESPA fresca e limpa.	3,80	14.246,20
7	2.090,00	UN	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, BRÓCOLIS, CABEÇA sadios e frescos.	5,52	11.536,80
8	1.632,00	MÇ	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, COUVE EM FOLHA, VERDE, FRESCA sadias e frescas	4,29	7.001,28
10	3.180,00	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL TIPO CASEIRO, FATIADO, EMBALAGEM DE 700 GRAMAS	13,56	43.120,80
11	1.405,00	KG	AIPIM, MANDIOCA, DESCASCADO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 1 KG em sacos plásticos com rótulo, conforme legislação pertinente.	9,88	13.881,40
13	266,00	KG	LEGUME/VERDURA, IN NATURA BATATA DOCE, LAVADA	4,57	1.215,62
14	2.003,00	KG	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, BETERRABA, LAVADA 1ª qualidade sem folhas	5,56	11.136,68
16	1.746,00	UN	LEGUME/VERDURA, IN NATURA, REPOLHO, CABEÇA, GRAÚDA SEM FOLHAS EXTERNAS, SADIOS E FRESCOS	5,88	10.266,48
17	100,00	UN	DOCE DE BANANA ARTESANAL, EMBALAGENS 680 GRAMAS	16,61	1.661,00
18	150,00	UN	BISCOITO DOCE ARTESANAL DE AMENDOIM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	16,35	2.452,50
19	150,00	UN	BISCOITO DOCE ARTESANAL DE COCO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	17,65	2.647,50

3) JULIANE MENDES PIMENTEL

Item	Qtde	Un.	Especificação	Valor Unit.	Total
21	500,00	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL extraído de uvas tintas bordô, sem adição de açúcar, sem adição de água, sem conservantes, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, frascos de 1,5 litro. Registro no MAPA.	19,70	9.850,00

Considerando a Legislação Vigente, ficaram assim adjudicados os itens:

1)ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGANICOS NOSSA TERRA, itens: 02, 03, 04, 05, 09, 12, 15, e 20, sediada neste Município;

2) Cooperativa da Agricultura Familiar de Rio Negro –COOPERIO NEGRO, itens 01, 06, 07 ,08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18 e 19.

3) JULIANE MENDES PIMENTEL item 21.

Rio Negro, 12 de agosto de 2024

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:4464F34C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I para Protocolo de Exames Médicos, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024.

DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário também indicados no Anexo I, na Prefeitura Municipal de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes nº 809 – Centro – Rolândia/PR, com todos os EXAMES ADMISSIONAIS arrolados no Anexo III. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato, sendo realizado por ordem de chegada.

Para a avaliação médica, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade original.

O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os Exames Gerais Obrigatórios descritos no anexo II desta Convocação importará na eliminação do Candidato do Concurso.

Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função para o qual se inscreveu.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio do telefone (43) 3255-8664, das 12:00 às 18:00h, ou pelo e-mail rh@rolandia.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I – Relação de Candidatos Convocados;

Anexo II – Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;

Anexo III - Relação de Exames Médicos;

Rolândia, 12 de Agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

Anexo I da Convocação nº 005/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	Nome candidato	data	Horário
1	014.703.246-02	GABRIELA LORENA MASSARDI	11/09/2024	08:30 h
2	014.703.260-89	DENISE SAYURI ABE	11/09/2024	08:30 h

Cargo: Enfermeiro - PSF

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	Nome candidato	data	Horário
1	014.703.272-47	EVA LORENA ARANTES BUGNI	11/09/2024	09:30 h

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	Nome candidato	data	Horário
2	014.703.303-04	DANIELA REMESIK CAVALLI AIRES FERREIRA LIMA	11/09/2024	09:30 h

Cargo: Técnico em Enfermagem – Urgência e Emergência

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	Nome candidato	data	Horário
10	014.703.182-04	KETELYN FABIANE DO NASCIMENTO	11/09/2024	10:30 h
11	014.703.282-93	SANDRA RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES	11/09/2024	10:30 h
12	014.703.251-02	EZEQUIEL ALVES LEITE	11/09/2024	11:30 h
13	014.703.218-41	DIANA RAFAELA MENDES DE MELLO	11/09/2024	11:30 h

Anexo II da Convocação nº 005/2024 – FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra legível)

Eu,_, portador do CPF n.º __e RG n.º_, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Exame Médico Admissional, são verdadeiras, corretas e completas.

Declaro ter conhecimento de que qualquer fato informado incorretamente ou omissão cometida no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Declaro estar ciente de que devo comparecer ao local indicado para perícia pré-admissional com antecedência mínima de 15 minutos.

Declaro estar ciente da data e horário do exame pré-admissional, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando **todos** os exames indicados na convocação implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do (a) candidato (a).

Data:___/____/____.

Assinatura do Candidato

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA-CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

Perguntas relacionadas a própria saúde		SIM	NÃO
01	Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua família, alguém tem?	( )	( )
02	Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse Fora do ar? E na sua família, alguém tem?	( )	( )
03	Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontroláveis em braços, pernas, na boca ou vira a Cabeça para o lado? E na sua família, alguém tem?	( )	( )
04	Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua família, alguém tem?	( )	( )
05	Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundeza" ou bola na "boca do estômago"e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua família, alguém tem Essas crises?	( )	( )
06	Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua família, alguém teve este problema?	( )	( )
07	Você tem rápidos abalos tipo "choque" nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã?	( )	( )
08	Há alguém na sua família com epilepsia?	( )	( )
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei. Nome legível do candidato: _____Assinatura:_Rolândia,___/___/____			

QUESTIONÁRIO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

Perguntas relacionadas a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
01	Usa óculos por indicação médica?	( )	( )	( )
02	Tem dificuldade para enxergar?	( )	( )	( )
03	Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	( )	( )	( )
04	Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos?	( )	( )	( )
05	Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)?	( )	( )	( )
06	Tem dores de cabeça frequentes?	( )	( )	( )
07	Tem ou teve tonturas?	( )	( )	( )
08	Ficou alguma vez "sem sentido"(desmaiou?)	( )	( )	( )
09	Teve alguma parte do corpo paralisada?	( )	( )	( )
10	Sua pele tem alguma anormalidade?	( )	( )	( )
11	Sua pele tem alguma doença crônica?	( )	( )	( )
12	Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.)	( )	( )	( )
13	Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez?	( )	( )	( )
14	Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)?	( )	( )	( )
15	Sente falta de ar?	( )	( )	( )
16	Tem pressão alta/hipertensão arterial?	( )	( )	( )
17	Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	( )	( )	( )
Nome legível do candidato:		**Rubrica:**		

Perguntas relacionada a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
18	Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física?	( )	( )	( )
Se sim, quais?				
19	Tem tido inchaço (edema) nas pernas?	( )	( )	( )
20	Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes?	( )	( )	( )
21	Seus dentes necessitam de tratamento?	( )	( )	( )
22	Tem problemas intestinais ou estomacais?	( )	( )	( )
23	Eliminou sangue nas suas fezes?	( )	( )	( )
24	Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	( )	( )	( )
25	Tem ou teve algum problema de rins ou bexiga?	( )	( )	( )
26	Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina?	( )	( )	( )
27	Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis?	( )	( )	( )
28	Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	( )	( )	( )
29	Tem habitualmente dores nas juntas?	( )	( )	( )
30	As suas juntas as vezes ficam inchadas?	( )	( )	( )
31	Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses?	( )	( )	( )
32	Tem ou já teve problemas com peso inadequado?	( )	( )	( )
33	Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor?	( )	( )	( )
34	Foi operado(a)? (fez alguma cirurgia)–inclusive cesárea.	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
35	Teve alguma ferida séria?	( )	( )	( )
36	Sofreu algum acidente em que se machucou?	( )	( )	( )
37	Quebrou, trincou ou deslocou algum osso?	( )	( )	( )
38	Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
39	Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
40	Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
41	Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir?	( )	( )	( )
42	Tem se sentido muito nervoso(a)?	( )	( )	( )
43	Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico?	( )	( )	( )
44	Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão?	( )	( )	( )
45	Tem intranquilidade no lar?	( )	( )	( )
46	Esteve internado em hospital/Clínicas?	( )	( )	( )
47	Já recebeu transfusões sanguíneas?	( )	( )	( )
48	No momento está fazendo algum tratamento médico?	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
49	Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento?	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
50	Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer?	( )	( )	( )
Se sim, quais e com que frequência?				
51	Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento?	( )	( )	( )
52	Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses?	( )	( )	( )
Quais especialidades?				
53	Faz acompanhamento médico regular?	( )	( )	( )
Se sim, quais e/ou porquê?				
Você é ou foi portador de algumadas doenças abaixo:		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
54	Colesterol alto?	( )	( )	( )
55	Doença cardíaca/ docoração?	( )	( )	( )
56	Asma?	( )	( )	( )
57	Rinite?	( )	( )	( )
58	Tuberculose?	( )	( )	( )
59	Bronquite?	( )	( )	( )
60	Doenças do fígado(hepatite,cirrose ou outras)?	( )	( )	( )
61	Refluxo gastresofágico ou gastrite?	( )	( )	( )
62	Algum tipo de hérnia?	( )	( )	( )
63	Doença do pâncreas?	( )	( )	( )
64	Diabetes/açúcar alto no sangue?	( )	( )	( )
65	Doença dos Rins (cálculos,infecções,cólica,etc.)?	( )	( )	( )
Nome legível do candidato:		**Rubrica:**		

Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		SIM	NÃO	NÃO SEI
66	Reumatismo?	( )	( )	( )
67	Tendinite e/ou bursite?	( )	( )	( )
68	Lúpus e/ou psoríase?	( )	( )	( )
69	Doença de Parkinson?	( )	( )	( )

70	Esquizofrenia?					( )	( )	( )
71	Problemas hormonais(tireoide,entre outros)?					( )	( )	( )
72	Doenças do sangue e/ou da coagulação?					( )	( )	( )
73	Outras doenças não mencionadas?					( )	( )	( )
Se sim, quais?								
Antecedentes Familiares–Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:								
Doença		**Sim**	**Não**	**Parentesco**	**Doença**	**Sim**	**Não**	**Parentesco**
74	Diabetes	( )	( )		**81** Cardiopatia	( )	( )	
75	Hipertensão	( )	( )		**82** Câncer	( )	( )	
76	Distúrbiomental	( )	( )		**83** Surdez	( )	( )	
77	Alcoolismo	( )	( )		**84** Tuberculose	( )	( )	
78	Asma	( )	( )		**85** Alergia	( )	( )	
79	Parkinson	( )	( )		**86** Artrose/Artrite	( )	( )	
80	Esquizofrenia	( )	( )		**87** AVC/ derrame	( )	( )	
Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais						**SIM**	**NÃO**	**NÃOSEI**
88	Já trabalhou em local insalubre?					( )	( )	( )
89	Já sofreu algum acidente de trabalho?					( )	( )	( )
90	Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional?					( )	( )	( )
91	Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho?					( )	( )	( )
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?								
92	Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído,prod.Químico,biológicos)?					( )	( )	( )
Se sim, quais?								
93	Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade?					( )	( )	( )
Por quê?								
94	Usava equipamentos de proteção?					( )	( )	( )
Se sim, quais?								
95	Quais foram os seus últimos dois vínculos empregatícios				Função		Tempo	
Ultimo:								
Penúltimo:								
96	A seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?							
97	Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?							
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei. Nome legível do candidato: **Assinatura: Rolândia, / / .**								

ANEXO III da Convocação 005/2024 – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Exames Obrigatórios

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

AVALIAÇÃO OSTEOMUSCULAR realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

RAIO-X DE COLUNA POR SEGMENTOS - cervical, torácica e lombossacra - (duas incidências - AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose - com laudo emitido por médicoespecialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).

EXAMES LABORATORIAIS: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama Glutamil Transferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); Transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP); Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;

Anti-HCV; HBsAg; Anti-HBs (exames para os candidatos da área da saúde)

AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA:(exame para os candidatos da área da Educação) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista em otorrinolaringologia (otorrinolaringologista com Registro de Qualificação de Especialista – RQE – junto ao Conselho Federal de Medicina) que deve adicionar e obrigatoriamente citar o resultado dos seguintes exames complementares e seus respectivos laudos, considerando: Audiometria tonal e vocal, com laudo emitido pelo profissional aplicador do exame; Impedanciometria ou imitanciometria, com laudo emitido pelo profissional aplicador do exame.

COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO VACINAL conforme Calendário de Vacinaçãodo Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde - UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).

Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ- ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).

Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:

Eletrocardiograma

Teste de esforço/Teste ergométrico

Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).PSA total e PSA livre (para homens).

***Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial.**

**** Os exames apresentados devem ter data de emissão máxima de 180 dias anteriores da data de realização da perícia.**

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:5E527767

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I para Protocolo de Exames Médicos, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024.

DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário também indicados no Anexo I, na Prefeitura Municipal de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes nº 809 – Centro – Rolândia/PR, com todos os EXAMES ADMISSIONAIS arrolados no Anexo III. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato, sendo realizado por ordem de chegada.

Para a avaliação médica, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade original.

O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os Exames Gerais Obrigatórios descritos no anexo II desta Convocação importará na eliminação do Candidato do Concurso.

Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função para o qual se inscreveu.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio do telefone (43) 3255-8664, das 12:00 às 18:00h, ou pelo e-mail rh@rolandia.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I – Relação de Candidatos Convocados;

Anexo II – Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;

Anexo III - Relação de Exames Médicos;

Rolândia, 12 de Agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

Anexo I da Convocação nº 006/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Condutor Socorrista

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	Nome candidato	data	Horário
1	014.703.286-63	CESAR DE ARRUDA PENTEADO	12/09/2024	08:30 h
2	014.703.267-74	LEANDRO DE JESUS PEREIRA	12/09/2024	08:30 h
3	014.703.192-70	DIEGO PAULINO	12/09/2024	09:30 h
4	014.703.211-32	DAIANE JERONIMO DA SILVA	12/09/2024	09:30 h

Cargo: Enfermeiro – Urgência e Emergência

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	Nome candidato	data	Horário
1	014.703.192-58	MAGNO FERNANDO DE PAULA	12/09/2024	10:30 h
2	014.703.177-99	TIAGO NASCIMENTO SHIGAKI	12/09/2024	10:30 h
3	014.703.361-36	JUCINAY PHAEDRA SILVA SANCHES	12/09/2024	11:30 h
4	014.703.324-06	FABIANE FONTANA DE CARVALHO	12/09/2024	11:30 h

Anexo II da Convocação nº 006/2024 – FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra legível)

Eu,_, portador do CPF n.º __e RG n.º_, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Exame Médico Admissional, são verdadeiras, corretas e completas.

Declaro ter conhecimento de que qualquer fato informado incorretamente ou omissão cometida no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Declaro estar ciente de que devo comparecer ao local indicado para perícia pré-admissional com antecedência mínima de 15 minutos.

Declaro estar ciente da data e horário do exame pré-admissional, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando **todos** os exames indicados na convocação implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do (a) candidato (a).

Data:___/____/____.

Assinatura do Candidato

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA-CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

Perguntas relacionadas a própria saúde		**SIM**	**NÃO**
01	Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua família, alguém tem?	**( )**	**( )**
02	Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse Fora do ar? E na sua família, alguém tem?	**( )**	**( )**
03	Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontroláveis em braços, pernas, na boca ou vira a Cabeça para o lado? E na sua família, alguém tem?	**( )**	**( )**
04	Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua família, alguém tem?	**( )**	**( )**
05	Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundeza" ou bola na "boca do estômago"e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua família, alguém tem Essas crises?	**( )**	**( )**
06	Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua família, alguém teve este problema?	**( )**	**( )**
07	Você tem rápidos abalos tipo "choque" nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã?	**( )**	**( )**
08	Há alguém na sua família com epilepsia?	**( )**	**( )**
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei. Nome legível do candidato: _____			
Assinatura: Rolândia,___/___/____			

QUESTIONÁRIO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

Perguntas relacionadas a própria saúde		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
01	Usa óculos por indicação médica?	**( )**	**( )**	**( )**
02	Tem dificuldade para enxergar?	**( )**	**( )**	**( )**
03	Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	**( )**	**( )**	**( )**
04	Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos?	**( )**	**( )**	**( )**
05	Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)?	**( )**	**( )**	**( )**
06	Tem dores de cabeça frequentes?	**( )**	**( )**	**( )**
07	Tem ou teve tonturas?	**( )**	**( )**	**( )**
08	Ficou alguma vez "sem sentido"(desmaiou?)	**( )**	**( )**	**( )**
09	Teve alguma parte do corpo paralisada?	**( )**	**( )**	**( )**
10	Sua pele tem alguma anormalidade?	**( )**	**( )**	**( )**
11	Sua pele tem alguma doença crônica?	**( )**	**( )**	**( )**
12	Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.)	**( )**	**( )**	**( )**
13	Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez?	**( )**	**( )**	**( )**
14	Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)?	**( )**	**( )**	**( )**
15	Sente falta de ar?	**( )**	**( )**	**( )**
16	Tem pressão alta/hipertensão arterial?	**( )**	**( )**	**( )**
17	Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	**( )**	**( )**	**( )**
Nome legível do candidato:		**Rubrica:**		

Perguntas relacionada a própria saúde		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
18	Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física?	**( )**	**( )**	**( )**
Se sim, quais?				
19	Tem tido inchaço (edema) nas pernas?	**( )**	**( )**	**( )**
20	Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes?	**( )**	**( )**	**( )**
21	Seus dentes necessitam de tratamento?	**( )**	**( )**	**( )**
22	Tem problemas intestinais ou estomacais?	**( )**	**( )**	**( )**
23	Eliminou sangue nas suas fezes?	**( )**	**( )**	**( )**
24	Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	**( )**	**( )**	**( )**
25	Tem ou teve algum problema de rins ou bexiga?	**( )**	**( )**	**( )**
26	Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina?	**( )**	**( )**	**( )**
27	Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis?	**( )**	**( )**	**( )**
28	Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	**( )**	**( )**	**( )**

29	Tem habitualmente dores nas juntas?	( )	( )	( )
30	As suas juntas as vezes ficam inchadas?	( )	( )	( )
31	Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses?	( )	( )	( )
32	Tem ou já teve problemas com peso inadequado?	( )	( )	( )
33	Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor?	( )	( )	( )
34	Foi operado(a)? (fez alguma cirurgia)–inclusive cesárea.	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
35	Teve alguma ferida séria?	( )	( )	( )
36	Sofreu algum acidente em que se machucou?	( )	( )	( )
37	Quebrou, trincou ou deslocou algum osso?	( )	( )	( )
38	Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
39	Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
40	Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
41	Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir?	( )	( )	( )
42	Tem se sentido muito nervoso(a)?	( )	( )	( )
43	Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico?	( )	( )	( )
44	Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão?	( )	( )	( )
45	Tem intranquilidade no lar?	( )	( )	( )
46	Esteve internado em hospital/Clínicas?	( )	( )	( )
47	Já recebeu transfusões sanguíneas?	( )	( )	( )
48	No momento está fazendo algum tratamento médico?	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
49	Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento?	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
50	Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer?	( )	( )	( )
Se sim, quais e com que frequência?				
51	Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento?	( )	( )	( )
52	Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses?	( )	( )	( )
Quais especialidades?				
53	Faz acompanhamento médico regular?	( )	( )	( )
Se sim, quais e/ou porquê?				
Você é ou foi portador de algumadas doenças abaixo:		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
54	Colesterol alto?	( )	( )	( )
55	Doença cardíaca/ docoração?	( )	( )	( )
56	Asma?	( )	( )	( )
57	Rinite?	( )	( )	( )
58	Tuberculose?	( )	( )	( )
59	Bronquite?	( )	( )	( )
60	Doenças do fígado(hepatite,cirrose ou outras)?	( )	( )	( )
61	Refluxo gastresofágico ou gastrite?	( )	( )	( )
62	Algum tipo de hérnia?	( )	( )	( )
63	Doença do pâncreas?	( )	( )	( )
64	Diabetes/açúcar alto no sangue?	( )	( )	( )
65	Doença dos Rins (cálculos,infecções,cólica,etc.)?	( )	( )	( )
Nome legível do candidato:		**Rubrica:**		

Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:						**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**	
66	Reumatismo?					( )	( )	( )	
67	Tendinite e/ou bursite?					( )	( )	( )	
68	Lúpus e/ou psoríase?					( )	( )	( )	
69	Doença de Parkinson?					( )	( )	( )	
70	Esquizofrenia?					( )	( )	( )	
71	Problemas hormonais(tireoide,entre outros)?					( )	( )	( )	
72	Doenças do sangue e/ou da coagulação?					( )	( )	( )	
73	Outras doenças não mencionadas?					( )	( )	( )	
Se sim, quais?									
Antecedentes Familiares–Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:									
Doença		**Sim**	**Não**	**Parentesco**	**Doença**		**Sim**	**Não**	**Parentesco**
74	Diabetes	( )	( )		**81**	Cardiopatia	( )	( )	
75	Hipertensão	( )	( )		**82**	Câncer	( )	( )	
76	Distúrbiomental	( )	( )		**83**	Surdez	( )	( )	
77	Alcoolismo	( )	( )		**84**	Tuberculose	( )	( )	
78	Asma	( )	( )		**85**	Alergia	( )	( )	
79	Parkinson	( )	( )		**86**	Artrose/Artrite	( )	( )	
80	Esquizofrenia	( )	( )		**87**	AVC/ derrame	( )	( )	
Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais							**SIM**	**NÃO**	**NÃOSEI**
88	Já trabalhou em local insalubre?						( )	( )	( )
89	Já sofreu algum acidente de trabalho?						( )	( )	( )
90	Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional?						( )	( )	( )
91	Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho?						( )	( )	( )
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?									
92	Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído,prod.Químico,biológicos)?						( )	( )	( )
Se sim, quais?									
93	Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade?						( )	( )	( )
Por quê?									
94	Usava equipamentos de proteção?						( )	( )	( )
Se sim, quais?									
95	Quais foram os seus últimos dois vínculos empregatícios			Função				Tempo	
Ultimo:									
Penúltimo:									
96	A seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?								
97	Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?								
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei. Nome legível do candidato:									

Assinatura: Rolândia, / / .

ANEXO III da Convocação 006/2024 – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Exames Obrigatórios

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

AVALIAÇÃO OSTEOMUSCULAR realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

RAIO-X DE COLUNA POR SEGMENTOS - cervical, torácica e lombossacra - (duas incidências - AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose - com laudo emitido por médicoespecialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).

EXAMES LABORATORIAIS: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama Glutamil Transferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); Transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP); Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;

Anti-HCV; HBsAg; Anti-HBs (exames para os candidatos da área da saúde)

AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA:(exame para os candidatos da área da Educação) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista em otorrinolaringologia (otorrinolaringologista com Registro de Qualificação de Especialista – RQE – junto ao Conselho Federal de Medicina) que deve adicionar e obrigatoriamente citar o resultado dos seguintes exames complementares e seus respectivos laudos, considerando: Audiometria tonal e vocal, com laudo emitido pelo profissional aplicador do exame; Impedanciometria ou imitanciometria, com laudo emitido pelo profissional aplicador do exame.

COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO VACINAL conforme Calendário de Vacinaçãodo Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde - UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).

Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA

EXAME PRÉ- ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).

Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:

Eletrocardiograma

Teste de esforço/Teste ergométrico

Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).PSA total e PSA livre (para homens).

***Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial.**

**** Os exames apresentados devem ter data de emissão máxima de 180 dias anteriores da data de realização da perícia.**

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:CF5712AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023

Ref. Pregão Eletrônico nº 120/2023

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente na cidade de Rolândia – PR, resolve registrar o preço da empresa HERNANDES & CIA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº20.798.806/0001-84com sede à Rua Domingos Jorge Velho, nº966, Fundos, CEP: nº 86.187-030, fone nº(43)3062-0970, e-mail: hernandesecia@hotmail.com na cidade de Cambé - PR, representada pelo Srº. GUILHERME DA SILVA HERNANDES, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam inclusos os itens na presente ata de registro conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
97	97	RL	55894	FITA EM TNT 2,5 CM EMBALAGEM DE 24,75 METROS NAS CORES: AMARELO AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO (COM FIO METALIZADO)	28,89	HALLEY
98	98	und	66022	FITA METRICA DE COSTURA – MARCAÇÕES GRANDES E NÍTIDAS EM CENTÍMETROS E POLEGADAS NA PARTE SUPERIOR PARA FACILITAR A LEITURA. FEITO DEMATERIAL DE VIBRA DE VIDRO MACIA, ADEQUADO PARA MEDIR SUPERFÍCIES CURVAS OU PLANAS. MEDIDAS: 1A X 1,5L X 20C X 20G – MULTICOLORIDO. CERTIFICADO PELO INMETRO	6,83	NYBC

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***HERNANDES & CIA LTDA-EPP***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:6B5F0E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023

QUARTO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023

Ref. Pregão Eletrônico nº 120/2023

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente na cidade de Rolândia – PR, resolve registrar o preço da empresa BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº04.609.906/0001-69, com sede à Avenida Carneiro Leão, nº 902, CEP: nº 86.047-240, fone nº (43)3032-5645, e-mail: licitação@ativaatacado.com.br na cidade de Londrina - PR, , representada pela Srª. PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica incluso o item na presente ata de registro conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
102	102	und	66025	FURADOR GRANDE 2 FUROS PARA 40 FOLHAS DE UMA VEZ, (PAPEL 75G/M², COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR PRETA, MANUAL, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS COM APOIO PLÁSTICO. DIMENSÃO: 13X12,5X15,5CM. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM	33,01	BE ART

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de agosto de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:4654DE0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 02/2024

b) Modalidade: Dispensa

c) Data Homologação: 16/07/2024

d) Objeto da Licitação: Prestação de serviço de para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro efetivo e cadastro de reserva da administração municipal de Salgado Filho/PR

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4108 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDA (03.757.610/0001-22)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	31581 - Prestação de serviço de para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro efetivo e cadastro de reserva da administração municipal de Salgado Filho/PR Prestação de serviço de para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro efetivo e cadastro de reserva da administração municipal de Salgado Filho/PR	UN		1	54.700,00	54.700,00
Total (R$):						54.700,00

VOLMAR DUARTE

Prefeito

Salgado Filho,16/07/2024

Publicado por:
Jorge Gabriel Luz Dos Reis
Código Identificador:9BF53D9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 08.01/2024 - GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

0260 - PROFESSOR									
01: A	02: A	03: D	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: E	10: E
11: C	12: C	13: D	14: C	15: C	16: E	17: D	18: C	19: D	20: B
21: A	22: D	23: C	24: C	25: D	26: C	27: E	28: B	29: D	30: A
0261 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: A	02: A	03: D	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: E	10: E
11: C	12: C	13: D	14: C	15: C	16: C	17: A	18: E	19: C	20: A
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: C	27: D	28: E	29: D	30: C
0262 - FISIOTERAPEUTA									
01: A	02: A	03: D	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: E	10: E
11: C	12: C	13: D	14: C	15: C	16: D	17: C	18: A	19: E	20: A
21: B	22: D	23: E	24: B	25: C	26: A	27: B	28: C	29: A	30: B
0263 - ENFERMEIRO									
01: A	02: A	03: D	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: E	10: E
11: C	12: C	13: D	14: C	15: C	16: B	17: A	18: E	19: D	20: C
21: E	22: D	23: E	24: B	25: E	26: C	27: E	28: B	29: C	30: B
0265 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: E	02: A	03: C	04: B	05: C	06: B	07: E	08: A	09: E	10: D
11: D	12: D	13: C	14: E	15: C	16: C	17: E	18: A	19: B	20: B
21: D	22: C	23: B	24: A	25: B	26: D	27: E	28: D	29: B	30: D
0266 - MOTORISTA									
01: E	02: A	03: C	04: B	05: C	06: B	07: E	08: A	09: E	10: D
11: D	12: D	13: C	14: E	15: C	16: C	17: E	18: A	19: B	20: B
21: D	22: C	23: B	24: A	25: B	26: D	27: E	28: D	29: B	30: D
0267 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)									
01: E	02: A	03: C	04: B	05: C	06: B	07: E	08: A	09: E	10: D
11: D	12: D	13: C	14: E	15: C	16: C	17: E	18: A	19: B	20: B
21: D	22: C	23: B	24: A	25: B	26: D	27: E	28: D	29: B	30: D
0283 - NUTRICIONISTA									
01: A	02: A	03: D	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: E	10: E
11: C	12: C	13: D	14: C	15: C	16: A	17: C	18: A	19: B	20: B
21: D	22: B	23: C	24: E	25: E	26: B	27: E	28: C	29: C	30: C
0284 - ODONTÓLOGO									
01: A	02: A	03: D	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: E	10: E
11: C	12: C	13: D	14: C	15: C	16: B	17: A	18: A	19: E	20: E
21: A	22: C	23: A	24: C	25: C	26: D	27: D	28: E	29: B	30: A
0289 - MONITOR DE CRECHE									
01: E	02: E	03: B	04: E	05: C	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: B	12: C	13: C	14: B	15: E	16: B	17: A	18: D	19: D	20: C
21: A	22: E	23: C	24: A	25: C	26: B	27: E	28: D	29: E	30: A
0291 - MECÂNICO									
01: E	02: A	03: C	04: B	05: C	06: B	07: E	08: A	09: E	10: D
11: D	12: D	13: C	14: E	15: C	16: C	17: E	18: A	19: B	20: B
21: D	22: C	23: B	24: A	25: B	26: D	27: E	28: D	29: B	30: D
0292 - ENGENHEIRO CIVIL									
01: A	02: A	03: D	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: E	10: E
11: C	12: C	13: D	14: C	15: C	16: A	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: B	23: D	24: B	25: C	26: E	27: D	28: D	29: B	30: A

Publicado por:
Gustavo Henrique de Souza
Código Identificador:F1F31141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Ata de Sessão de Realização de Credenciamento 001/2024 e homologação,

Inexigibilidade n.º 006/2024

Chamamento Público n° 002/2024

Processo Administrativo n.º 054/2024

Objeto: **"CREDENCIMENTO DE FORNECEDORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENÊRO ALIMENTÍCIO PELO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES FAMILIARES, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE"**.

Onde lê-se:

03 – SÉRGIO APARECIDO DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10	PÃO CASEIRO: .PRODUTO FRESCO, A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL AÇÚCAR, ÁGUA. O PÃO PRECISA SER BEM CRESCIDO (NÃO BATUMADO) E ASSADO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR,	UND	2800	R$ 15,99	R$ 12.792,00
	TOTAL				**R$ 12.792,00**

Leia-se:

03 – SÉRGIO APARECIDO DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10	PÃO CASEIRO: .PRODUTO FRESCO, A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL AÇÚCAR, ÁGUA. O PÃO PRECISA SER BEM CRESCIDO (NÃO BATUMADO) E ASSADO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR,	UND	800	R$ 15,99	R$ 12.792,00
	TOTAL				**R$ 12.792,00**

Santa Cruz de Monte Castelo, 12 de agosto de 2024.

SABRINA HERMÍNIO

Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:3E34C0D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO 3693/2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO - DIVERSOS (LIMITE 15%)

DECRETO Nº 3693

Data: 12/08/2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2670 de 22 de novembro de 2023 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2024, no valor 449.822,98 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	10	Secretaria Munic. de Assistencia Social	
Unidade	001	Fundo Municipal da Assistência Social	
Função	0008	Assistência Social	
Subfunção	0244	Assistência Comunitária	
Programa de Governo	0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
Meta	2144	Bloco de Proteção Social Básica	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		00000	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	1.908,89
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000	2.200,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000	5.702,70
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00934	10.000,00
Órgão	03	Secret. Municipal de Administracao - Sme	
Unidade	001	Div. de Serv. Gerais e Recursos Humanos	
Função	0004	Administração	
Subfunção	0122	Administracao Geral	
Programa de Governo	0002	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA	
Meta	2004	Manutencao das Atividades Administrativas	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		00000	700,00
3339030000000000000 - Material de consumo		00000	10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	5.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente		00000	4.000,00
Órgão	05	Secretaria Municip. de Servicos Publicos	
Unidade	001	Div. de Transportes Rod. Municipal	
Função	0026	Transporte	
Subfunção	0782	Transporte Rodoviário	
Programa de Governo	0003	ESTRADA PARA TODOS	
Meta	2007	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	20.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000	500,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000	1.900,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000	2.500,00
Órgão	05	Secretaria Municip. de Servicos Publicos	
Unidade	002	Div. de Servicos Urbanos	
Função	0015	Urbanismo	
Subfunção	0451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa de Governo	0004	CRESCE SANTA IZABEL	
Meta	1006	Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	21.000,00
3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	16.000,00
Órgão	05	Secretaria Municip. de Servicos Publicos	
Unidade	002	Div. de Servicos Urbanos	
Função	0015	Urbanismo	
Subfunção	0452	Servicos Urbanos	
Programa de Governo	0004	CRESCE SANTA IZABEL	
Meta	2010	Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3339030000000000000 - Material de consumo		00507	80.000,00
Órgão	05	Secretaria Municip. de Servicos Publicos	
Unidade	002	Div. de Servicos Urbanos	
Função	0028	Encargos Especiais	
Subfunção	0843	Serviço da Dívida Interna	

Programa de Governo	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Meta	66	Amortização e Juros FINISA Contrato nº. 61285_61 2023 - Luminárias LED	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato		00000	17.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal da Educacao	
Unidade	001	Div.adm.escolar e Assist.educando	
Função	0012	Educação	
Subfunção	0361	Ensino Fundamental	
Programa de Governo	0007	EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC	
Meta	2148	Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00103	1.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00103	7.661,39
3339030000000000000 - Material de consumo		00104	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00104	2.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00104	15.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente		00104	5.500,00
Órgão	07	Secretaria Municipal da Educacao	
Unidade	001	Div.adm.escolar e Assist.educando	
Função	0012	Educação	
Subfunção	0365	Educação Infantil	
Programa de Governo	0007	EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC	
Meta	2149	Manutenção dos Programas da Educação Infantil	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3339030000000000000 - Material de consumo		00103	6.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00104	40.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal da Educacao	
Unidade	003	FUNDEB - 30%	
Função	0012	Educação	
Subfunção	0367	Educacao Especial	
Programa de Governo	0018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
Meta	2155	Termo de Cooperação APAE - Recursos FUNDEB	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3335043000000000000 - Subvenções sociais		00102	18.000,00
Órgão	08	Secretaria Munic da Cultura e do Esporte	
Unidade	001	Divisao da Cultura e Esporte	
Função	0027	Desporto e Lazer	
Subfunção	0812	Desporto Comunitário	
Programa de Governo	0008	CULTURA E ESPORTE POPULAR	
Meta	2031	Manutenção do Esporte e da Cultura	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3339030000000000000 - Material de consumo		00000	10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	10.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000	2.500,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000	2.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saude	
Unidade	002	Fundo Municipal da Saude	
Função	0010	Saúde	
Subfunção	0301	Atenção Básica	
Programa de Governo	0024	REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Meta	2110	Manutenção da Rede de Atenção Primária	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3339014000000000000 - Diárias - civil		00303	10.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00303	4.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo		00377	1.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		00494	14.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saude	
Unidade	002	Fundo Municipal da Saude	
Função	0010	Saúde	
Subfunção	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa de Governo	0028	REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Meta	2114	Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		00494	33.150,00
3319113000000000000 - Contribuições patronais		00494	36.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saude	
Unidade	002	Fundo Municipal da Saude	
Função	0010	Saúde	
Subfunção	0303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa de Governo	0026	REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Meta	2112	Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica	
Despesa		**Fonte**	**2024**
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		00303	10.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		00303	1.600,00

Art. 2º - Para cobertura do presente DECRETO, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

Órgão	10	Secretaria Munic. de Assistencia Social

Unidade	001	Fundo Municipal da Assistência Social		
Função	0008	Assistência Social		
Subfunção	0244	Assistência Comunitária		
Programa de Governo	0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
Meta	2144	Bloco de Proteção Social Básica		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente			00000	5.702,70
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física			00934	10.000,00
Órgão	10	Secretaria Munic. de Assistencia Social		
Unidade	002	Fundo Municipal - Fmdca		
Função	0008	Assistência Social		
Subfunção	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa de Governo	0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta	6046	Programa de Medidas Sócio Educativa - SINASE		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339030000000000000 - Material de consumo			00000	1.000,00
Órgão	04	Secretária Municipal da Fazenda		
Unidade	001	Div.contab.tesouraria, Trib.e Fiscal.		
Função	0004	Administração		
Subfunção	0123	Administração Financeira		
Programa de Governo	0002	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA		
Meta	2006	Manutencao das Unidades da Fazenda		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil			00000	700,00
Órgão	05	Secretaria Municip. de Servicos Publicos		
Unidade	001	Div. de Transportes Rod. Municipal		
Função	0026	Transporte		
Subfunção	0782	Transporte Rodoviário		
Programa de Governo	0003	ESTRADA PARA TODOS		
Meta	1068	Pavimentação Asfaltica Rural		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3449051000000000000 - Obras e instalações			00000	21.000,00
Órgão	05	Secretaria Municip. de Servicos Publicos		
Unidade	001	Div. de Transportes Rod. Municipal		
Função	0026	Transporte		
Subfunção	0782	Transporte Rodoviário		
Programa de Governo	0003	ESTRADA PARA TODOS		
Meta	2007	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3319001000000000000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares			00000	1.000,00
3339014000000000000 - Diárias - civil			00000	1.500,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00000	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00000	20.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00000	3.900,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00000	2.500,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção			00000	600,00
3339197000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS			00000	1.000,00
Órgão	05	Secretaria Municip. de Servicos Publicos		
Unidade	002	Div. de Servicos Urbanos		
Função	0015	Urbanismo		
Subfunção	0452	Servicos Urbanos		
Programa de Governo	0004	CRESCE SANTA IZABEL		
Meta	2008	Manutenção dos Serviços Públicos Urbano		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339030000000000000 - Material de consumo			00000	17.000,00
3339197000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS			00000	1.000,00
Órgão	05	Secretaria Municip. de Servicos Publicos		
Unidade	002	Div. de Servicos Urbanos		
Função	0015	Urbanismo		
Subfunção	0452	Servicos Urbanos		
Programa de Governo	0004	CRESCE SANTA IZABEL		
Meta	2010	Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			00507	80.000,00
Órgão	06	Secretaria Munic. da Expansao Economica		
Unidade	001	Div. de Agropecuaria		
Função	0020	Agricultura		
Subfunção	0606	Extensão Rural		
Programa de Governo	0005	AGRICULTURA INTEGRADA		
Meta	2011	Manutenção da Produção Agropecuária		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			00000	9.000,00
3339197000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS			00000	500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente			00000	4.200,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente			00000	2.000,00
Órgão	06	Secretaria Munic. da Expansao Economica		
Unidade	002	Div. de Industria e Comercio		
Função	0022	Indústria		
Subfunção	0661	Promoção Industrial		
Programa de Governo	0006	TRABALHO E CIDADANIA		
Meta	1007	Construção Barracões Industriais		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3449051000000000000 - Obras e instalações			00000	16.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal da Educacao		
Unidade	001	Div.adm.escolar e Assist.educando		
Função	0012	Educação		
Subfunção	0361	Ensino Fundamental		
Programa de Governo	0007	EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC		
Meta	2071	Manutenção do Transporte Escolar		

Despesa			**Fonte**	**2024**
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	6.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	1.908,89
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	5.500,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	15.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	40.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo			00103	7.661,39
Órgão	07	Secretaria Municipal da Educacao		
Unidade	001	Div.adm.escolar e Assist.educando		
Função	0012	Educação		
Subfunção	0367	Educacao Especial		
Programa de Governo	0007	EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC		
Meta	2150	Manutenção dos Programas da Educação Especial		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339030000000000000 - Material de consumo			00104	2.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal da Educacao		
Unidade	003	FUNDEB - 30%		
Função	0012	Educação		
Subfunção	0361	Ensino Fundamental		
Programa de Governo	0018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
Meta	2024	Manutenção do FUNDEB 30%		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			00102	18.000,00
Órgão	08	Secretaria Munic da Cultura e do Esporte		
Unidade	001	Divisao da Cultura e Esporte		
Função	0027	Desporto e Lazer		
Subfunção	0812	Desporto Comunitário		
Programa de Governo	0008	CULTURA E ESPORTE POPULAR		
Meta	2031	Manutenção do Esporte e da Cultura		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			00000	10.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saude		
Unidade	002	Fundo Municipal da Saude		
Função	0010	Saúde		
Subfunção	0301	Atenção Básica		
Programa de Governo	0024	REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Meta	2110	Manutenção da Rede de Atenção Primária		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização			00303	10.000,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização			00303	4.000,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização			00377	1.000,00
3319113000000000000 - Contribuições patronais			00494	20.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saude		
Unidade	002	Fundo Municipal da Saude		
Função	0010	Saúde		
Subfunção	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa de Governo	0028	REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Meta	2114	Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade		
Despesa			**Fonte**	**2024**
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização			00303	10.000,00
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			00494	40.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saude		
Unidade	002	Fundo Municipal da Saude		
Função	0010	Saúde		
Subfunção	0304	Vigilância Sanitária		
Programa de Governo	0027	REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Meta	2113	Manutenção da Rede de	Vigilância em	Saúde
Despesa			**Fonte**	**2024**
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			00494	13.150,00
3319013000000000000 - Contribuições patronais			00494	10.000,00

Art. 3º - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de agosto de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Leandro Camargo Mendes
Código Identificador:26004C69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE,** sito à RUA ANTONIO CAGIANO,27, CEP: 84435000 - BAIRRO: CENTRO, Guamiranga/PR, inscrita no CNPJ sob nº 39.430.487/0001-88, para **Aquisição de Kit Higiene Bucal Infantil Personalizado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, no valor de ***R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais),*** por um período de **120 Dias**, conforme abaixo descrito:

ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL PERSONALIZADO Este kit contém: - 01 sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm, personalizado com as cores e logo da Instituição; - 01 escova infantil com cerdas macias (cores variadas); - 01 creme dental infantil com no mínimo 50 gramas (menta, hortelã, morango, uva ou tutti-frutti) - 01 fio dental com no minimo 25metros – (com textura macia, confeccionado em poliamida, cera, (morango, uva ou tutti-frutti), embalagem pocket, com tampa flip.	CRIARKIDS/BRINDESDENTAIS/KITHIGIENE /DENTALCLINIC/MEDFIO	KIT	600,00	7,50	4.500,00
TOTAL							4.500,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, doze dias de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:D1DA2A36

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 221/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO 221/2024

De 12 de agosto de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R$ 69.963,06 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Seis Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 69.963,06 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Seis Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1190	00107-Salário-Educação	13.898,63
SUBTOTAL		13.898,63
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.0012.2110	Recuperação de Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4840	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	45.558,24
SUBTOTAL		45.558,24
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0003.3122	Precatórios Judiciais	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5147	00788-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	851,41
5139	00789-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.837,37
5146	00942-OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO SUAS PORTARIA 369 COVID-19 EPI	5,11
5145	00943-OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO SUAS PORTARIA 369 ACOLHIMENTO	2.242,17
5148	00947-INCENTIVO COVID 21	1.215,38
5149	00950-VEÍCULO ASSISTENCIA SOCIAL SIGTV412382420220001GND4	4.354,75
SUBTOTAL		10.506,19
TOTAL		69.963,06

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00107	Salário-Educação	13.898,63
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	45.558,24
00788	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	851,41

00789	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.837,37
00942	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO SUAS PORTARIA 369 COVID-19 EPI	5,11
00943	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO SUAS PORTARIA 369 ACOLHIMENTO	2.242,17
00947	INCENTIVO COVID 21	1.215,38
00950	VEÍCULO ASSISTENCIA SOCIAL SIGTV4123824202200001GND4	4.354,75
TOTAL		69.963,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9360EA38

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 222/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO 222/2024

De 12 de agosto de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R$ 431.161,74 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 431.161,74 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Esportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
760	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.949,84
	SUBTOTAL	4.949,84
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.998,71
	SUBTOTAL	14.998,71
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2902	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.491,08
10.301.0007.2078	Ações do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3391	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.070,10
10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

3561	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.093,24
10.304.0007.2084	Ações da Vigilância Sanitária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3852	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.193,88
10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.249,89
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
	SUBTOTAL	18.098,19
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0005.6098	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
	SUBTOTAL	4.800,00
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1114	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4964	00825-EMENDA PARLAMENTAR PAVIMENTAÇÃO AVENIDA AMERICO MANTOVANI	315,00
	SUBTOTAL	315,00
	TOTAL	43.161,74

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS EJUROS	32.998,44
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 .00.00	REDIMENTOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	315,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF GESTÃO DO SUS - PISO DA	9.848,30
.00.00	ENFERMAGEM	
	TOTAL	43.161,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:5F0E188A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 061/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOPEDAGÓGICA PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município – Menor Preço, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.605.710/0001-04 situada na Rua Paraná, Nº 3033, Sala 141 e 142 Andar 14, Cascavel PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	CAIXA PSI TESTES PROTE-R CAMERA FOTOGRAFICA	2,00	UN	70,00	140,00
2	CAIXA PSI TESTES PROTE-R CARRINHOS - 3UN	2,00	UN	45,00	90,00
3	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R BOLA MALUCA - 1 UN	2,00	UN	145,00	290,00
4	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R BONECOS ARTICULADOS - 2 UM	2,00	UN	80,00	160,00
5	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R BRINQUEDO DE SILICONE COM ES	2,00	UN	25,00	50,00
6	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R CACHORRINHO - 1 UN	2,00	UN	31,00	62,00
7	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R CAIXA DE LAPIS DE COR UN	2,00	UN	15,00	30,00
8	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R CAIXA GRANDE UM	2,00	UN	110,00	220,00
9	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R CAIXA PEQUENA UN	2,00	UN	73,33	146,66
10	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R CARRO PLASTICO UN	2,00	UN	135,00	270,00
11	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R DEBOCHES FAMILIA- 1UN	2,00	UN	75,00	150,00
12	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R ENCAIXE COMPLEXO MADEIRA UM	2,00	UN	58,67	117,34
13	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R ENCAIXE DE MAD FOR GEOMETRI	2,00	UN	60,00	120,00
14	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R FRASCO - BOLHA DE SABÃO UM	2,00	UN	10,33	20,66
15	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R GIRA GIRA UM	2,00	UN	55,00	110,00
16	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R JOGO DE ARGOLAS UN	2,00	UN	32,67	65,34
17	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R KIT CASINHA - MESA E 2 CADEIRA	2,00	UN	32,67	65,34
18	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R KIT DE FRUTAS UM	2,00	UN	26,67	53,34
19	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R LIVRO INFANTIL UM	2,00	UN	37,00	74,00
20	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R OIANO MUSICAL UN	2,00	UN	73,00	146,00
21	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R PELUCIA COM ESTIMULO - 1UN	2,00	UN	175,00	350,00
22	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R PIAO - 1UN	2,00	UN	85,00	170,00
23	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R POTE PLASTICO COM ROSCA - 1U	2,00	UN	23,33	46,66
24	CAIXA PSI TESTES PROTEA-R TAPETE ALFABETICO EVA UM	2,00	UN	159,65	319,30
25	CAIXA PSI TESTES PROTEA - R KIT COZINHA 2 XICARAS E 2 PIRES	2,00	UN	32,67	65,34
26	CAT-H - TESTES DE APERCEPÇÃO INFANTIL CARTÕES DE APLICA	1,00	UN	277,00	277,00
27	CAT-H - TESTES DE APERCEPÇÃO INFANTIL PROTOCOLO AVALIA	2,00	UN	54,00	108,00
28	CAT-H TESTE DE APERCEPÇÃO INFANTIL LIVRO DE INSTRUÇÃO	1,00	UN	283,00	283,00
29	PROTEA - R LIVRO DE AVALIAÇÃO (CONJ 10) VETOR EDITORA	2,00	UN	92,00	184,00
30	PROTEA - R LIVRO DE INSTRUÇÕES VETOR EDITORA UM	2,00	UN	288,00	576,00
31	SRS-2 KIT HOGREFE UM	1,00	UN	475,02	475,02
32	WISC IV - ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA PROT. CANCELAMENTO II CASA	35,00	UN	36,00	1.260,00
33	WISC IV - ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA PROT. CODIGOS/PROC.SIMBOLOS	35,00	UN	36,00	1.260,00
34	WISCH IV - ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA PROT.RE	35,00	UN	47,00	1.645,00
TOTAL					**9.400,00**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Agosto de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:FE084CF0

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 065/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS/COBERTURAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA WARD E NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANÍBAL MARTINS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município – Menor Preço, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- J. F. PENTEADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.490.198/0001-31 situada na Av. Prefeito João Cecura s/n, Saida para Pitanga, Palmital PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	BUCHA	100,00	Ciser	0,29	29,00
2	INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO 6MM COM ESTRUTURA DE FERRO, COM	13,20	Day brasil	300,00	3.960,00

	MÃO DE OBRA INCLUSA, COM DIMENSÃO: 6.60X2,00 COM 2,60 DE ALTURA.				
3	INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO 6MM COM ESTRUTURA DE FERRO, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, COM DIMENSÃO: 4,20X5,00 COM 2,60 DE ALTURA	21,00	Day brasil	300,00	6.300,00
4	PARAFUSO AUTO BROCANTE	400,00	Ciser	0,62	248,00
5	PARAFUSO SOBERBO	100,00	Ciser	0,80	80,00
6	PERFIL U 2"X2.00X600MM	40,00	Gerdau	102,40	4.096,00
7	PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 62.16M² DE TOLDO	1,00	Day Brasil	1.048,00	1.048,00
8	TELHA TRAPEZIO SIMPLES 1.20X100X60	38,00	Telhaço	75,50	2.869,00
9	TELHA TRAPEZIO SIMPLES 1.57X100X60	12,00	Telhaço	95,50	1.146,00
10	TELHA TRAPEZIO SIMPLES 1.80X100X60	2,00	Telhaço	112,00	224,00
TOTAL					**20.000,00**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Agosto de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:B64D7C6E

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 060/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ROÇADEIRA E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA E MOTOSERRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município – Menor Preço, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **AGROPECUÁRIA SMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.218.320/0001-76, situada na Rua Generoso Karpinski, Nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	CABEÇOTE DE CORTE MANUAL COMPATIVEL COM ROÇADEIRA STHIL MS 220, REFORÇADO EM MATERIAL NÃO RECICLADO.	9,00	UN	140,00	1.260,00
2	CHAVE DE VELA COMBINADA 13X19 COM PONTEIRA FENDA	2,00	UN	35,00	70,00
3	CINTA DUPLA PARA OMBRO ROÇADEIRA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, FACIL MOLDAGEM AO CORPO, CINTAS NOS OMBROS COM ESPUMAS GARANTINDO CONFORTO DURANTE A OPERAÇÃO, AJUSTE DE LATERAL.	6,00	UN	130,00	780,00
4	CORRENTE 3/8" 1,1MM 22 DENTES	2,00	UN	90,00	180,00
5	CORRENTE 3/8" 1,1MM 25 DENTES	2,00	UN	103,00	206,00
6	FIO DE CORTE REDONDO COM DIAMETRO DE 2,7MM NYLON NÃO RECICLADO	3.072,00	M	0,99	3.041,28
7	LAMINA DE CORTE COM DUAS FACAS FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, FURAÇÃO 20MM 4,5MM ESPESSURA, 305MM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM ROÇADEIRA STHIL FS 220.	6,00	UN	135,0	810,00
8	LIMA CHATA COM MEDIDAS MINMA 150X16X2,7MM	4,00	UN	20,00	80,00
9	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA DIAMETRO DE 5/32 CONTENDO 8 POLEGADAS DE COMPRIMENTO FEITAEM AÇO DE ALTA QUALIDADE.	8,00	UN	11,50	92,00
10	MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA/ROÇADEIRAS.	400,00	H	62,50	25.000,00
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM C.A. ANTI EMBAÇANTE.	8,00	UN	13,50	108,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, VISCOSIDADE 20W50	60,00	LT	38,50	2.310,00
13	PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM VELCRO E REGULAGEM	8,00	UN	73,00	584,00
14	PROTETOR AURICULAR	6,00	UN	12,00	72,00
15	ROÇADEIRA A GASOLINA COMPLETA PESO MÁXIMO 7,7 KG, CILINDRADA 35.2 CM3, CAPACIDADE DO TANQUE MINIMO 580 ML, ROTAÇÃO MÁXIMA 12,500 rpm, POTENCIA MINIMA (kw/cv) 1.7/2.3.	2,00	UN	3.700,00	7.400,00
TOTAL					**41.993,28**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Agosto de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:587C9CA7

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 063/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município – Menor Preço, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08 situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 2, Bonsucesso, Guarapuava PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	ÁGUA SANITARIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.688,00	Limpinha	2,96	7.956,48
2	ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	2.086,00	Tupi	4,78	9.971,08
4	ALVEJANTE SEM CLORO PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2.250,00	Barbarex	5,92	13.320,00
5	AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	848,00	Supermax	4,38	3.714,24
6	AVENTAL PLÁSTICO	200,00	Locatelli	10,99	2.198,00
7	BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA	50,00	Vonder	44,12	2.206,00
8	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	145,00	Locatelli	6,00	870,00
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	100,00	Locatelli	20,79	2.079,00
11	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44	15,00	kadesh	55,30	829,50
12	CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS, 01 CABO TELESCÓPICO - 1,40 M, 02PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO, 01 PÁ	6,00	Bralimpa	1.600,00	9.600,00
14	DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA. SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML	2.300,00	Supermax	2,99	6.877,00
17	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	820,00	Ultrafresh	8,30	6.806,00
18	DETERGENTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	10.110,00	Vida	1,33	13.446,30
20	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA (180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1	3,00	Premisse	28,70	86,10
21	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	3,00	Premisse	44,30	132,90
27	ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	120,00	Bettanin	3,66	439,20
28	FLANELA DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	830,00	Locatelli	2,50	2.075,00
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	200,00	Baby bless	40,00	8.000,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	200,00	Baby bless	41,55	8.310,00
31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 90 UNIDADES	200,00	Baby bless	41,55	8.310,00
32	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	Baby bless	41,55	8.310,00
34	FRALDA INFANTIL EX G PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	100,00	Baby bless	41,50	4.150,00

35	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	200,00	Claralux Karina	63,98	12.796,00
36	INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR	386,00	Keldrin	8,88	3.427,68
37	LENÇO UMEDECIDO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	300,00	Use	9,00	2.700,00
38	LIMPA VIDRO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	1.286,00	Barbarex	2,45	3.150,70
40	LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.	615,00	Alpes	3,40	2.091,00
41	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.	780,00	Supermax	2,08	1.622,40
47	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS	20,00	Locatelli	7,00	140,00
49	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	325,00	Barbarex	3,10	1.007,50
50	LUVA DE LATEX 100% NATURAL G FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAM G	230,00	Mb life	1,67	384,10
51	LUVA DE LATEX 100% NATURAL M FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M	230,00	Mb life	1,68	386,40
52	LUVA DE LATEX 100% NATURAL P FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NAEMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSATAM P.	290,00	Mb life	1,62	469,80
54	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	110,00	medix	16,50	1.815,00
55	LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	70,00	Mb life	4,71	329,70
56	PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.	197,00	Locatelli	7,90	1.556,30
58	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00	Locatelli	6,40	3.840,00
62	PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	1.810,00	Ideal	2,65	4.796,50
70	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM	1.084,00	Locatelli	11,40	12.357,60
71	RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM	795,00	Locatelli	8,00	6.360,00
78	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	Nutriex	8,20	1.230,00
79	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	714,00	Premisse	7,80	5.569,20
80	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.	220,00	supermax	15,05	3.311,00
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES	60,00	Tekplast	23,90	1.434,00
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	40,00	Tekplast	9,40	376,00
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	50,00	Tekplast	13,10	655,00
86	SAPATO FEITO EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS	150,00	Canada	99,90	14.985,00
87	SAPONACEO CREMOSO COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML	683,00	Sany brill	4,80	3.278,40
88	SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	6,00	Sany brill	2,62	15,72
89	SELO PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.	150,00	Claralux karina	76,90	11.535,00
90	SHAMPOO INFANTIL COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	Nutriex	8,30	1.245,00
92	TOALHA DE ROSTO	6,00	parati	6,20	37,20
TOTAL					**222.589,00**

- **A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 04.012.987/0001-15, situada na Rua Inacio Karpinski, nº 291, Sala 02, Conradinho, Guarapuava PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	700,00	Super vale	5,15	3.605,00
9	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS	325,00	Arqplast	12,45	4.046,25
13	CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	Snoopy	10,00	1.500,00
16	DESINFETANTE PERFUMADO FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	1.315,00	Supermaax	7,50	9.862,50
23	ESCOVA DE ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	103,00	Toq	2,60	267,80
24	ESCOVA SANITARIA MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	463,00	Import	4,50	2.083,50
26	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3.285,00	Alklin	0,51	1.675,35
33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 20 UNIDADES	150,00	Panther	16,50	2.475,00
39	LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5 LITROS	37,00	Supermax	38,34	1.418,58
42	LIXA PARA FOGÃO 120	100,00	Volk	1,30	130,00
46	LIXEIRA PLÁSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS	100,00	Arq plast	16,00	1.600,00
48	LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.	100,00	Plasvale	10,00	1.000,00
57	PANO DE CHÃO MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	805,00	S/A	3,75	3.018,75
59	PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	670,00	Lh	3,63	2.432,10,
60	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA (PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.	30,00	s/a	9,92	297,60
63	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	300,00	Tropicos	7,50	2.250,00
67	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	15,00	Lobo Guara	8,30	124,50
69	RODO DE BORRACHA 40 CM UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	126,00	Arq plast	5,20	655,20
76	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS	250,00	Supermax	22,50	5.625,00
77	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	200,00	Biocris	31,48	6.296,00
93	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO	555,00	toq	7,20	3.996,00
TOTAL					**54.359,13**

- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 08.631.666/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 839, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.	90,00	Gioca	6,90	621,00
19	DISPENSER COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	6,00	Jaguar	32,00	192,00
44	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	24,00	Santana	97,00	2.328,00
45	LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	3,00	Santana	67,00	201,00
61	PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	5.720,00	Tropicos	3,14	17.960,80
66	PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARATRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	Condor	2,99	149,50
TOTAL					**21.452,30**

- **IDEAL LICITAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 53.569.690/0001-60, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 43, Sala 02, Centro, Turvo PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
22	ESCOVA DE LAVAR DE MÃO SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO	200,00	Limpamania	1,85	370,00
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	498,00	Lustro	1,30	647,40
43	LIXEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS	110,00	Arqplast	29,90	3.289,00
64	PASTILHA SANITARIA ADESIVA COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	400,00	Luzvel	4,20	1.680,00
65	PEDRA SANITARIA DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	1.220,00	Sony	1,20	1.464,00
68	RODO BASE ALUMINIO MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	1.440,00	locatelli	6,45	9.288,00
72	RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM	174,00	Locatelli	6,10	1.061,40
73	RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM	170,00	Pro limp	10,70	1.819,00
74	SABÃO EM BARRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	4.471,00	Barra nova	6,50	29.061,50

75	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	2.898,00	Ultra class	3,50	10.143,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	70,00	Locatelli	10,90	763,00
85	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	10,00	Locatelli	10,90	109,00
91	SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.	80,00	dez	10,70	856,00
TOTAL					**60.551,30**

- E.R. SANTOS GLEDEN, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 1497, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
53	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	110,00	medix	18,00	1.980,00
TOTAL					**1.980,00**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Agosto de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:858CD877

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 138/2024 de 1 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 59.367,21 (cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00
04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000)	1.150,71
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0000)	35.970,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	
27.812.0015.1051 - ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)	17.246,50

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.0001.2008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	37.120,71
10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.0006.2067 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	17.246,50

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 1 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:5E6D1A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Processo Administrativo n.° 059/2024

Licitação Exclusiva para ME EPP, conforme lei Complementar nº 123/2006

Torna-se público que o Município de Sapopema-Pr, por meio do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço Por lote,* na hipótese do art. 75, *inciso **II***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 58/2023 e demais normas aplicáveis.

Data de início de Proposta: 13/08/2024 às 08:00 h.

Data fim de recebimento de proposta: 19/08/2024 às 08:00 h.

Data de Abertura: 19/08/2024 ás 08h05m

Link: https://comprasbr.com.br / telefone (67) 3303-2740, E-mail cadastro@comprasbr.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Publicidade: www.pncp.gov.br , www.sapopema.pr.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação para **Aquisição e Confecção de Camisas e Camisetas de tamanhos padronizados, bordada e serigrafia, incluindo reprodução de imagens e letreiros, para as Secretarias Municipal de Assistente Social e Saúde do município de Sapopema/Pr.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será menor valor por Lote.

Lote 01	ESPECIFICAÇÃO	Forma de Execução	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta 100% Poliester; manga curta, gola redonda na cor branca com estampa personalizada, tamanhos variados (12,14,16,P, M, G, GG, G1, G2)	Parcela única	Und	380	R$ 34.96	R$ 13.284,80
02	Camisa (masculina) e camisete (feminino) 67% Algodão, 30% Poliester, 3% elastano, manga longa, com estampa personalizada e bordada, tamanho variados. (P,M.G,GG,G1)	Parcela única	Und	20	R$ 99,90	R$ 1.998,00
Valor Total:						**R$ 12.282,80**

O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Compras Br, disponível no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br .

Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal do Compras Br , para acesso ao sistema e operacionalização.

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s); e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei n° 14.133/2021.

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

que se enquadrem nas seguintes vedações:

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item https://comprasbr.com.br/ telefone (67) 3303-2740

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de entregar o objeto nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

A proposta poderá ser substituída pelo fornecedor quantas vezes preferir, em quando o prazo para ofertar proposta esteja vigente.

No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Encerrada a fase de oferta de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último valor ofertado.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 150 (cento e cinquenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta vencedora for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;

TRATANDO-SE DE PROCURADOR: A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de enquadramento, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar n° 123/2006, implicando a preclusão do direito de participação;

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Divida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovante de que o licitante participante executou, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto do presente edital, através da apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável da área, com nome legível.

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato.

O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no ComprasBr e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta do Termo de Contrato.

Sapopema, 12 de agosto de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n. ***59/2024***

Secretaria Municipal de Assistência Social

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 75º, II da Lei n. 14.133/2021).

Aquisição e Confecção de Camisas e Camisetas de tamanhos padronizados, bordada e serigrafia, incluindo reprodução de imagens e letreiros, em atendimento a demanda da Secretaria de Assistente Social e Secretaria Municipal de Saúde, do município de Sapopema/Pr, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Tamanho	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12,14,16, P, M, G, GG, G1, G2	Camiseta 100% Poliester; manga curta, gola redonda na cor branca com estampa personalizada, tamanhos variados (12,14,16,P, M, G, GG, G1, G2)	Unidade	380	R$: 34,96	R$: 13.284,80
2	P, M, G, GG	Camisa (masculina) e camisete (feminino) 67% Algodão, 30% Poliester, 3% elastano, manga longa, com estampa personalizada e bordada, tamanho variados. (P,M.G,GG,G1)	Unidade	20	R$: 99,90	R$: 1.998,00
VALOR TOTAL:						Total: R$ 12.282,80

O prazo de vigência da contratação é de (doze) meses contados do a data da publicação, prorrogável por na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de **R$ 12.282,80** (**doze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

O valor utilizado para referência, foi realizado pesquisas de preços com 03 (três) fornecedores do objeto licitado. Justifica-se pelo fato de tratar de serviço de confecção de camisetas e camisas com característica específica e personalizada, conforme a descrição dos itens, o qual se encontra com fornecedores físicos, não sendo possível encontrar referência de valor em sites, banco de preços ou até mesmo em contratos realizados por outros municípios.

A quantia de 130 camisetas é da Secretaria Municipal de Saúde. Será solicitado dos tamanhos variados entre P ao G2.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos conforme, apêndice deste Termo de Referência.

A presente aquisição dos itens a ser fornecido, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destina-se a atender a necessidade de uniforme para os alunos dos projetos e os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que realiza constantemente eventos dos projetos desenvolvidos pela secretaria. A ausência do uniforme provoca inconvenientes fatos importantes como a falta de identificação dos servidores e dos alunos nos eventos realizados.

Também irá atender os alunos da rede pública do quinto ano que participam do PROCOD, que irão participar do desfile cívico em comemoração aos 64º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sapopema/PR, que ocorrerá no dia 22 de setembro de 2024.

A referida contratação é necessária em função da necessidade de padronização dos funcionários da Secretaria Municipal de Sapopema que irão de participar do Desfile cívico em Comemoração aos 64ª aniversário do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO QUALIDADE DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

O uniforme é essencial para manter o pleno funcionamento das atividades desta Secretaria e suas subseções o que se torna imprescindível a aquisição do objeto. Sendo assim é necessária para atender as necessidades dos projetos sociais ofertado pelo município, onde é atendido Crianças, adolescentes e idosos através de Projetos sociais realizado pela Secretaria municipal de Assistência Social, e a mesma já é implantada de acordo com as Normativas do SUAS, e tem alcançado resultados eficazes no desenvolvimento das crianças e adolescentes e idosos que são atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Sendo assim os projetos sociais realizam apresentações municipais como desfile e outras festividades. Também são convidados a participar de eventos regionais e estaduais, necessitando das camisas e camisetas que se usa como uniforme para padronização e tenha maior credibilidade de modo que seja melhor apresentável entre os alunos e servidores.

A utilização de uniformes contribui para o envolvimento dos funcionários perante ao órgão público e com seus colegas, promove o sentimento de igualdade, evita o uso de roupas inadequadas para o ambiente coorporativo e suspende gastos com compra de vestimentas pelos servidores. Uma equipe que utiliza uniforme, além de evitar disparidades referentes aos vestuários, transmite credibilidade, profissionalismo e organização

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Objeto contratado de pequeno valor.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

A licitante vencedora após assinatura do Contrato, deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social através do telefone (43) 3548-1383 Ramal – 2050, para acordarem a quantidade e tamanhos a serem confeccionados.

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta), dias corridos, com início após a emissão da requisição, na forma que se segue:

A entrega será de parcela única.

A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais de boa qualidade que atenda a especificação descrita nos itens.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1 As despesas decorrente a transporte para atender o Item 5.1 deste TR, será por conta da contratada, sem ônus para a contratante.

6.2 As amostras é por conta da licitante, caso não seja aprovada será analisada a amostra da segunda colocada, e assim sucessivamente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para a realização das medidas dos itens descritos.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

Não se aplica.

DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do *prazo de recebimento*, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, *com base na entrega.*

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 75º, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de licitação, na forma Eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por Item.

DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. *75, inciso II,* da Lei n. 14.133/2021.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Habilitação Jurídica:

Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

Empresário individual*: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

Microempreendedor Individual - MEI*: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;*

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI*: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

Sociedade simples*: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária *- inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;*

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovante de que o licitante participante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto do presente edital, através da apresentação de 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável da área, com nome legível.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	1080	3.3.90.39.70.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	00107 - Salário-Educação
2024	2310	3.3.90.39.70.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	00327 - Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5
2024	3010	3.3.90.39.70.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3060	3.3.90.39.70.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015
2024	960	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	970	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	980	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00107 - Salário-Educação
2024	2112	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00350 - RESOLUÇÃO SESA 1519-2023 - PROVIGIA
2024	2930	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015

Sapopema, 12 de agosto de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO– CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)

FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 056/2024 – Dispensa de Licitação nº 13/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxx /2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PARANÁ, E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA** com sede na Avenida Manoel Ribas, 858 - CEP: 84290-000 -Centro na cidade de Sapopema Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo srº ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***, Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, doravante denominado CONTRATANTE, e a ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na ....., em ....., Telefone (xx) xxxx-xxxx, E-mail xxxxxx: doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 58/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Dispensa de Licitação n: 13/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa para fornecimento de divisórias em Eucatex e instalação, para 2 salas na Academia da Saúde**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;

O Aviso de Licitação, a Autorização de Contratação Direta;

A Proposta do Contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data de publicação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

O prazo de execução é de 30 (trinta) dias corridos contados do início da execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, o modelo de gestão, e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, e memorial Descritivo anexo a este Contrato.

Prazo de execução *30 (trinta)* dias corridos após a emissão da requisição.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

PREÇO

O valor total da contratação é de R$..... (.....)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O pagamento será realizado após a entrega e instalação dos equipamentos.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e entrega do objeto.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

Não se aplica.

CESSÃO DE CRÉDITO

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

Nota Explicativa: Nos termos do art. 123 da Lei nº 14.133/21, a Administração tem o dever de decidir

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto conforme Termo de Referência;;

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 08 (oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento*, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

Multa:

moratória de 05 % a 10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

moratória de 05 % a 10% , *por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de*10% *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

O atraso superior a 15 (quinze) dias *autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 *(quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	1080	3.3.90.39.70.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	00107 - Salário-Educação
2024	2310	3.3.90.39.70.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	00327 - Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5
2024	3010	3.3.90.39.70.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3060	3.3.90.39.70.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015
2024	960	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	970	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	980	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00107 - Salário-Educação

2024	2112	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00350 - RESOLUÇÃO SESA 1519-2023 - PROVIGIA
2024	2930	3.3.90.30.23.00 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

É eleito o Foro Curiúva-Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Sapopema, xx de agosto de 2024.

Municipio De Sapopema

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal

Contratado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C82CA649

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2126/2024

REPUBLICAÇÃO:

SÚMULA:Constitui o Grupo de Transmissão de Informações do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, e dá outras providencias.

WALTER VOLPATO, PREFEITO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Transmissão de Informaçõesdo SEI - Sistema Eletrônico de Informação, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema SEI em suas respectivas Secretarias dos quais serão compostos pelos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SECRETARIA
Geovani Willian Cardoso	4650	Assistência Social
Kathe Elena Quinteiro Zingoni	6586	Assistência Social
Romário Rodrigues Coelho	9257	Controladoria Geral
Márcia Aleixo da Silva Garcia	4050	Controladoria Geral
Elisangela Pereira Munhoz	2003	Desenvolvimento Econômico
Rogério Gobbi de Carvalho	9768	Desenvolvimento Econômico
Aline Primo Gallego Favalessa	9004	Educação
Douglas Medice Valin	9837	Educação
Edileuza Rodrigues dos Anjos	1476	Educação
Mércia Borges de Oliveira Silva	7004	Educação
Rossana Amélia Martins	2152	Fazenda
Juliana Tonon Chicarelli da Rocha	4842	Fazenda
Juliana Freitas da Silva	9219	Fazenda
Silvia Ferreira de Melo	1376	Fazenda
Flavia Cristina Gonçalves	2048	Meio Ambiente
Michele Ferreira Defendi	6849	Meio Ambiente
David de Souza Cruz	9473	Planejamento
Daiane Anselmo de Azevedo Perles	5984	Planejamento
Fransciscarla Ragonha	2349	Planejamento
Márcio José Bourscheid	5612	Saúde
Talita Guedes	9935	Saúde
Marcela Malvezi Lopes	6811	Semutrans
Beatriz Yumiko Takama Albino	9243	Semutrans
Mayko Jhord dos Santos Melo	9377	Semutrans
Reginaldo Zauizio de Souza	8932	Sejuv
José Felipe Soares Duarte	9210	Sejuv
Luis Henrique de Sá Perles	8130	Urbanismo
Luiz Felipe Sanches Santana	8953	Urbanismo
Queren Luana Rodrigues Faustino da Silva	9901	Urbanismo

Art. 2º. Compete ao Grupo de Transmissão de Informaçõesdo SEI:

I - Auxiliar o Grupo Gestor do Sei em suas Secretarias, transmitindo informações, treinamento, esclarecendo dúvidas sobre o sistema;

II - Propor melhorias dos fluxogramas implantados e utilização do Sistema;

III - Orientar os servidores de suas respectivas secretarias quanto ao transmitido pelo Grupo Gestor do SEI;

IV - Auxiliar na implantação dos processos dentro da respectivas secretarias;

Art. 3º. Os servidores indicados neste decreto estarão responsáveis em acompanhar e seguir os procedimentos acima de acordo com suas respectivas Secretarias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31de julho de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito de Sarandi

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:DE0F7377

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 56/2024

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565

Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax (44) 3264-8600

Sarandi - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 56/2024 Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data. Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Contribuinte	Cadastro	Quadra	Lote	Loteamento
ALCIDES SIQUEIRA GOMES	7846	25	03	CHACARAS AEROPORTO
ESPOLIO DE DEIVIDI APARECIDO MARQUES	132209	07	1A	JD. GRALHA AZUL
JEAN MICHEL CARNEVALLI CAMOZI	167525	05	06	JARDIM ESPLANADA
LUIZ JOSE DOS SANTOS	174440	05	04	JD. UNIVERSAL
LUIZ FERREIRA DE ALBUQUERQUE	175030	08	02	JD. UNIVERSAL
PRISCILA GONCALVES PAGANI	176729	15	05	JD. UNIVERSAL
DANILO HENRIQUE SARDINHA SOARES	178730	23	09	JD. UNIVERSAL
DIAMIRO FERREIRA DOS SANTOS	179400	25	11	JD. UNIVERSAL
SANTO PEREIRA PARDIM	166679	29	6A	JD. UNIVERSAL
MARCIO SILVA CHAVES	180505	30	9REM	JD. UNIVERSAL
RAYNE TALITA DE OLIVEIRA	396252	31	23A	JD. UNIVERSAL
RAFAEL WARKEN	166019	35	24A	JD. UNIVERSAL
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	181781	35	26	JD. UNIVERSAL
DAIANE NISTERAC DOS SANTOS	452072	39	07	JD. UNIVERSAL
MARLI ALVES	182486	39	09	JD. UNIVERSAL
VERGILIO ANTONIO TARDIM	399903	40	16A	JD. UNIVERSAL
NEZITO DA SILVA SOUSA	183032	41	03	JD. UNIVERSAL
IVANILSON GONÇALVES DOS SANTOS	183431	43	18	JD. UNIVERSAL
VALQUIRIA EVANGELISTA FERREIRA MAIA	183814	44	24	JD. UNIVERSAL
LARISSA DE SOUZA GONÇALVES	184071	46	07	JD. UNIVERSAL
RAFAEL AUGUSTO MOURA	184179	47	05	JD. UNIVERSAL
ADEMIRA LEHN BATISTA	443117	47	29A	JD. UNIVERSAL
SIMONE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	449488	50	04	JD. UNIVERSAL
GESIELL FIGUEIREDO GAI	390282	60	7A	JD. UNIVERSAL
JOAO EMANUEL DE OLIVEIRA	446992	72	½	JD. UNIVERSAL
ESPOLIO DE ELIANE PEREIRA RODRIGUES	371823	17	5I	PQ. RES. BELA VISTA
FLAVIA CAROLINA BATISTA	448942	05	16/17A	JD. DAS TORRES
SONIA MARIA GIL	446910	03	123456	JD. MONTE LIBANO
CLAUDETE APARECIDA PALOZI DE OLIVEIRA	399244	09	1/22REM	JD. MONTE LIBANO
OTONIEL ANGELO DA SILVA	398893	15	10A	JD. MONTE LIBANO
JAIR INGLEZ DA SILVA JUNIOR	400996	154	154J	GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI

APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS	166062	164	B-8	GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI
TIAGO DA SILVA PROENCA	166052	164	B14-E	GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI
LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	443030	165A	165A1	GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI
ELISETTE MARIA BATISTA DA SILVA	448771	165A	165A3	GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI
ANTONIO JESUS DA SILVA	392304	08	11	LOTEAMENTO ECOVALLEY
GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES	451983	17	10	LOTEAMENTO ECOVALLEY
JOAO DIVANIR BOSCOLO	392508	19	19	LOTEAMENTO ECOVALLEY
ROSITA DE SOUZA RODRIGUES	396553	12	01	JARDIM OURO VERDE III
LUCAS DE AGUIAR FERREIRA	452024	13	1/18	JARDIM OURO VERDE III
EVERTON SOUZA CAFE	446626	05	1/2/3B	PARQUE DA GAVEA
Paço Municipal, 09 de Julho de 2024.				
LAIANE APARECIDA BARROS		***SÉRGIO DE FREITAS***		
Chefe da Div. de Tributos mobiliários		Coordenador de Tributos Municipais e Cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas		
Decreto nº 1801/2024		Decreto nº 1535/2023		

Publicado por:
Ana Paula Neves Galindo
Código Identificador:1655ACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2128/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
1064-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
Total Suplementação:			**10.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
1071-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:			**10.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:0217DD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 143133/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAN7I88	284610M000277073	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AAW7H83	284610M000277308	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ABH1670	284610M000277452	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ABJ7090	284610M000277494	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ABP7817	284610M000276996	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ABW4670	284610M000277042	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ABX3208	284610M000277419	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ACC5F12	284610M000277251	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ACQ7586	284610M000277435	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ADB4G83	284610M000277511	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ADE9929	284610M000277249	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ADI5906	284610M000277165	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ADR8738	284610M000277246	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ADW8193	284610M000277057	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AET2C24	284610M000277398	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AET7974	284610M000277344	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AEW4C98	284610M000277065	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AFC7B27	284610M000277187	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AFD3A02	284610M000277228	08/05/2024	56732	R$ 130,16
AFK7805	284610M000277418	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AFM6G02	284610M000274909	19/04/2024	60503	R$ 293,47
AFN8D21	284610M000277241	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AFO3038	284610M000276993	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AFQ2964	284610M000277039	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AFR2E61	284610M000277462	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AGC5B96	284610M000277513	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AGE0847	284610M000277456	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AGE1B12	284610M000277197	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AGG2B01	284610M000277094	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AGI0J92	284610M000277404	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AGW2694	284610M000277334	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AGZ3721	284610M000277219	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AGZ3721	284610M000277214	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AHA2875	284610M000277361	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AHC3F40	284610M000276984	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AHG8A93	284610M000277129	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AHH2800	284610M000277457	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AHN3089	284610M000277538	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AHR4324	284610M000277375	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AHX9024	284610M000277527	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AHZ2837	284610M000277013	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AIC0322	284610M000277259	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AIC5313	284610M000277040	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AIC8705	284610M000277030	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AIE1690	284610M000277431	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AII9G07	284610M000277011	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AIM8343	284610M000277353	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AIR9861	284610M000277140	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AIR9861	284610M000277489	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AIS2368	284610M000277285	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AIS2368	284610M000277497	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AIV8902	284610M000277490	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AIX1620	284610M000277484	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AIZ6A59	284610M000277278	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AIZ9683	284610M000277206	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AJL8128	284610M000277492	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AJQ5H58	284610M000277481	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AJT4379	284610M000277117	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AJW2480	284610M000277244	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AKC8574	284610M000277558	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AKL7B01	284610M000277029	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AKP3979	284610M000277368	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AKS4I67	284610M000277262	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AKV0E95	284610M000277510	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AKV7H69	284610M000277379	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AKV7H69	284610M000277551	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ALA1923	284610M000277243	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ALE0G71	284610M000277027	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ALJ9A39	284610M000277271	08/05/2024	60503	R$ 293,47

ALK3441	284610M000277216	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ALK4335	284610M000277022	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ALK7450	284610M000277066	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ALR4A86	284610M000277474	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ALR6B08	284610M000277548	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ALR8D02	284610M000277161	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ALS5020	284610M000276986	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ALT3803	284610M000277225	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ALW8233	284610M000277333	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ALX2556	284610M000277142	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ALX3867	284610M000277417	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AMC9332	284610M000277430	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AME5847	284610M000277009	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AMI3491	284610M000277108	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AML5659	284610M000277248	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AMT5508	284610M000277221	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AMY5322	284610M000277505	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ANC2E28	284610M000277238	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AND7489	284610M000277060	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ANF2C02	284610M000277508	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ANF3F87	284610M000277316	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ANF5C35	284610M000277176	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ANF6F59	284610M000276991	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ANG0490	284610M000277168	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ANG0490	284610M000277429	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ANI6G43	284610M000277019	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ANM3A53	284610M000277347	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ANO6D45	284610M000277100	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ANR1197	284610M000277063	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ANS0G14	284610M000277215	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ANS5H15	284610M000277258	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ANW8D74	284610M000277307	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ANY2359	284610M000277486	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ANZ7796	284610M000277523	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AOA7811	284610M000277401	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AOA7811	284610M000277561	10/05/2024	60503	R$ 293,47
AOG0998	284610M000277506	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AOM3184	284610M000277420	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AON1785	284610M000277391	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AOO4348	284610M000277438	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AOR0708	284610M000277336	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AOT3728	284610M000277343	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AOV3613	284610M000277427	09/05/2024	60503	R$ 293,47
APD1D18	284610J000094806	06/05/2024	73400	R$ 130,16
APE5435	284610M000277437	09/05/2024	60503	R$ 293,47
APG3C99	284610M000277424	10/05/2024	60503	R$ 293,47
APK6715	284610M000277320	08/05/2024	60503	R$ 293,47
APK6715	284610M000276985	06/05/2024	60503	R$ 293,47
APM6H52	284610M000277321	08/05/2024	60503	R$ 293,47
APP2937	284610M000277450	09/05/2024	60503	R$ 293,47
APQ6461	284610M000277518	09/05/2024	60503	R$ 293,47
APR5B28	284610M000277399	09/05/2024	60503	R$ 293,47
APR8381	284610M000277323	08/05/2024	60503	R$ 293,47
APR8381	284610M000277473	09/05/2024	60503	R$ 293,47
APU1869	284610M000277365	08/05/2024	60503	R$ 293,47
APU5783	284610M000277032	06/05/2024	60503	R$ 293,47
APU7358	284610M000276994	06/05/2024	60503	R$ 293,47
APX2H97	284610M000277454	09/05/2024	60503	R$ 293,47
APY0300	284610M000277371	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQA4399	284610M000277114	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AQB0J91	284610M000277173	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AQC1478	284610M000277330	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQG2019	284610M000277312	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQI0H14	284610M000277358	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQJ6E19	284610M000277283	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQJ7C27	284610M000276990	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AQK2042	284610M000277298	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQK6150	284610M000277180	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AQK6365	284610M000277447	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AQK8063	284610M000277247	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQL9580	284610M000277385	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AQQ2685	284610M000277112	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AQR7582	284610M000277091	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AQU1H91	284610M000277016	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AQU3893	284610M000277485	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AQV5137	284610M000277284	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQV8960	284610M000277232	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AQW1C48	284610M000274780	17/04/2024	60503	R$ 293,47
AQX2I18	284610M000277467	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AQY9085	284610M000277008	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AQZ9D27	284610M000277053	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ARA6810	284610M000277560	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ARB5595	284610M000277134	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ARH3H36	284610M000277339	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ARH4573	284610M000277012	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ARI8722	284610M000277318	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ARI8722	284610M000277413	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ARL2241	284610M000276210	03/05/2024	60503	R$ 293,47
ARN5I13	284610M000277541	09/05/2024	60503	R$ 293,47

ARO1F76	284610M000277428	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ARO6E73	284610M000277069	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ARQ6F64	284610M000277189	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ARS3F18	284610M000277503	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ARV2672	284610M000277314	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ARW1042	284610M000277359	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ASD3C25	284610M000277409	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ASD3H49	284610M000277138	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ASE3934	284610M000277364	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ASF6337	284610M000277279	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ASP6B58	284610M000277507	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ASR7030	284610M000277089	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ASU2545	284610M000277384	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ASV3J27	284610M000277036	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ASX8538	284610M000277196	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ASX9032	284610M000277033	06/05/2024	60503	R$ 293,47
ATA2283	284610M000277239	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ATB5E64	284610M000277493	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ATI3606	284610M000277397	09/05/2024	60503	R$ 293,47
ATL6C87	284610M000277071	07/05/2024	60503	R$ 293,47
ATL6E87	284610M000277281	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ATO6273	284610M000277050	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AUB3746	284610M000277502	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AUD9A82	284610M000277348	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AUE2I69	284610M000277392	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AUF3G53	284610M000277005	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AUF3G53	284610M000277342	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AUF5732	284610M000277250	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AUF5732	284610M000277433	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AUH5223	284610M000277179	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AUH5223	284610M000277054	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AUH5223	284610M000277520	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AUI5F62	284610M000277090	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AUJ4J45	284610M000275238	21/04/2024	60503	R$ 293,47
AUJ6B70	284610M000275047	20/04/2024	60503	R$ 293,47
AUJ7G23	284610M000277037	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AUQ5H64	284610M000277260	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AUU3B65	284610M000276997	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AUV9G39	284610M000277273	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AUZ9147	284610M000277448	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AVA7544	284610M000277096	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AVG4E09	284610M000277194	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AVG4E09	284610M000277534	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AVG4E09	284610M000277530	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AVJ5I88	284610M000277282	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AVK1H54	284610M000277085	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AVM7E00	284610M000277290	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AVN0I81	284610M000277082	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AVO6839	284610M000277157	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AVS6I17	284610M000277500	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AVT5H13	284610M000277280	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AVU0H01	284610M000277540	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AVY0H90	284610M000277235	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AVY4D08	284610M000277038	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AVZ0C85	284610M000277237	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AWB3H73	284610M000274928	19/04/2024	60503	R$ 293,47
AWE6669	284610M000277113	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AWF4543	284610M000277109	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AWG0C63	284610M000277203	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AWG8J11	284610M000276981	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AWH4I10	284610M000277396	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AWK5733	284610J000092622	02/04/2024	57463	R$ 130,16
AWL6G09	284610M000277459	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AWM9F25	284610M000277406	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AWO1742	284610M000277468	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AWP0H74	284610M000277476	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AWQ4J95	284610M000277421	10/05/2024	60503	R$ 293,47
AWW6587	284610J000089353	29/04/2024	57463	R$ 130,16
AWX3332	284610M000277563	10/05/2024	60503	R$ 293,47
AWZ9C89	284610M000277049	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AWZ9I13	284610M000277208	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AXC1A45	284610M000277536	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AXE0G70	284610M000277031	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AXE4010	284610M000277077	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AXF0H04	284610M000277432	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AXF7150	284610M000277310	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AXH0182	284610M000277226	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AXH2F50	284610M000277327	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AXI8B94	284610M000277231	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AXR4266	284610M000277509	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AXR4266	284610M000277255	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AXR5975	284610M000277207	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AXW3D35	284610M000277144	07/05/2024	56732	R$ 130,16
AXW8B89	284610M000277141	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AXX1C24	284610M000277163	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AXY2H01	284610M000276980	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000277088	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000277086	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AXZ3J97	284610M000277350	08/05/2024	60503	R$ 293,47

AYG4193	284610M000277128	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AYI5129	284610M000277026	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AYN1F64	284610M000277374	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AYP0I91	284610M000277083	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AYQ2E98	284610M000277181	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AYR6J78	284610M000277034	06/05/2024	60503	R$ 293,47
AYV6373	284610M000277483	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AYW1621	284610M000277286	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AYW5C85	284610M000277556	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AYW5J19	284610M000277185	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AYY6565	284610M000277154	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AYY7387	284610M000277107	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AZB9191	284610M000277253	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AZC4573	284610M000277123	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AZE0C52	284610M000277537	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AZE3537	284610M000277562	10/05/2024	60503	R$ 293,47
AZF8H35	284610M000277218	08/05/2024	56732	R$ 130,16
AZH3193	284610M000277345	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AZH3193	284610M000277370	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AZM3I23	284610M000277458	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AZO5712	284610M000277182	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AZP1492	284610M000277058	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AZP5712	284610M000277436	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AZP6932	284610M000277349	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AZP6E92	284610M000277526	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AZP6E92	284610M000277519	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AZS9753	284610M000277121	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AZV8H72	284610M000277131	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AZW9H25	284610M000277110	07/05/2024	60503	R$ 293,47
AZX7J24	284610M000277412	09/05/2024	60503	R$ 293,47
AZZ5E77	284610M000277319	08/05/2024	60503	R$ 293,47
AZZ7E13	284610M000277400	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BAE9B26	284610M000277070	07/05/2024	56732	R$ 130,16
BAF9058	284610M000277003	06/05/2024	60503	R$ 293,47
BAG8178	284610M000277495	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BAI7J83	284610M000277309	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BAI8354	284610M000277170	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BAK3A44	284610M000277559	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BAK8J81	284610M000277305	08/05/2024	56732	R$ 130,16
BAM2G07	284610M000277335	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BAN5C89	284610M000277554	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BAS1708	284610M000277434	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BAS6690	284610M000277014	06/05/2024	60503	R$ 293,47
BAX0460	284610M000277550	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BAY5D19	284610J000096323	07/05/2024	51851	R$ 195,23
BBA3210	284610M000277302	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BBA7E40	284610M000277351	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BBB5606	284610M000277346	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BBK3C28	284610M000277367	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BBK8G30	284610M000277416	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BBK9756	284610M000277272	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BBO9D29	284610M000277539	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BBP1J03	284610M000277006	06/05/2024	60503	R$ 293,47
BBQ6I41	284610M000277059	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BBR8E55	284610M000277222	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BBV4D13	284610M000277153	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BBW3488	284610J000087994	10/04/2024	51851	R$ 195,23
BBW3488	284610M000277549	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BBX2630	284610M000277043	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BBX2E56	284610M000277084	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BBX4830	284610J000089301	04/04/2024	57463	R$ 130,16
BBX9G40	284610M000277162	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BBZ4457	284610M000277407	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BCA2D55	284610M000277341	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BCE3A15	284610M000277156	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BCF5B15	284610M000277139	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BCH1A14	284610M000277328	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BCH3A35	284610M000277252	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BCI2I31	284610M000277148	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BCI4J71	284610M000277092	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BCJ0340	284610M000277106	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BCJ2D15	284610M000277021	06/05/2024	60503	R$ 293,47
BCJ9043	284610M000277230	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BCK0674	284610M000277256	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BCK2561	284610M000277167	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BCK7A57	284610M000277150	07/05/2024	56732	R$ 130,16
BCO5065	284610M000277461	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BCU6G72	284610J000087874	02/04/2024	76332	R$ 293,47
BCX8J52	284610M000277313	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BCY2I22	284610M000277291	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BDA4B17	284610M000277223	08/05/2024	56732	R$ 130,16
BDB9F61	284610M000277528	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BDC2A26	284610M000277331	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BDD0J23	284610M000277422	10/05/2024	60503	R$ 293,47
BDF1I95	284610M000277007	06/05/2024	60503	R$ 293,47
BDG0F31	284610M000277051	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BDH5I42	284610M000277217	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BDI9D77	284610M000277116	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BDJ7J74	284610M000276998	06/05/2024	60503	R$ 293,47

BDK5J57	284610M000277403	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BDK6I16	284610M000277078	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BDK6I16	284610M000277105	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BDK6I16	284610M000277080	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BDK8G67	284610M000277159	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BDM7B52	284610M000277355	08/05/2024	56732	R$ 130,16
BDN2G45	284610M000277035	06/05/2024	60503	R$ 293,47
BDO6I90	284610M000277020	06/05/2024	60503	R$ 293,47
BDP0E55	284610M000277270	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BDP2H55	284610M000277445	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BDQ1H30	284610M000277147	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BDX8H29	284610M000277326	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BEC0245	284610M000277186	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BED0G93	284610M000277200	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BEJ2D57	284610M000275641	28/04/2024	60503	R$ 293,47
BEK5F48	284610M000277545	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BEK7A42	284610M000277190	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BEN1G04	284610M000277205	07/05/2024	56732	R$ 130,16
BEO2G57	284610M000277266	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BEX1J21	284610M000277130	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BEX5H66	284610M000277491	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BEY6D43	284610M000277160	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BEZ8H68	284610M000277264	08/05/2024	60503	R$ 293,47
BJK4134	284610M000277111	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BKD6013	284610M000277482	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BLH4C45	284610M000277512	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BMS4538	284610M000277055	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BMS4538	284610M000277061	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BNU9B35	284610M000277516	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BQK0939	284610M000277535	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BRK9566	284610M000277103	07/05/2024	60503	R$ 293,47
BYK1J75	284610M000277533	09/05/2024	60503	R$ 293,47
BZQ2I54	284610M000277382	08/05/2024	60503	R$ 293,47
CCJ2983	284610M000277499	09/05/2024	60503	R$ 293,47
CDI6678	284610M000277311	08/05/2024	60503	R$ 293,47
CEZ3070	284610M000277124	07/05/2024	60503	R$ 293,47
CHB9G62	284610M000277443	09/05/2024	60503	R$ 293,47
CIK0152	284610M000277393	09/05/2024	60503	R$ 293,47
CJH4159	284610M000277023	06/05/2024	60503	R$ 293,47
CLE0037	284610M000277496	09/05/2024	60503	R$ 293,47
CRG1B14	284610M000276987	06/05/2024	60503	R$ 293,47
CSA7393	284610M000277386	09/05/2024	60503	R$ 293,47
CSS2C92	284610M000277004	06/05/2024	60503	R$ 293,47
CTL2753	284610M000277354	08/05/2024	60503	R$ 293,47
CTO7B90	284610M000277414	09/05/2024	60503	R$ 293,47
CYD6J65	284610M000277543	09/05/2024	60503	R$ 293,47
CYU7307	284610M000277183	07/05/2024	60503	R$ 293,47
CYY9144	284610M000277366	08/05/2024	60503	R$ 293,47
CZK8958	284610M000277471	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DAW9076	284610M000277199	07/05/2024	60503	R$ 293,47
DBN7B79	284610M000275857	01/05/2024	60503	R$ 293,47
DES8179	284610M000277079	07/05/2024	60503	R$ 293,47
DFI7G44	284610M000277547	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DHD4C42	284610M000277064	07/05/2024	60503	R$ 293,47
DIK8995	284610M000277529	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DJY7116	284610M000277332	08/05/2024	60503	R$ 293,47
DKQ6E86	284610M000277514	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DMM6551	284610M000277067	07/05/2024	60503	R$ 293,47
DNP0257	284610M000277169	07/05/2024	60503	R$ 293,47
DNP0715	284610M000277453	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DOH9009	284610M000277277	08/05/2024	60503	R$ 293,47
DQA1477	284610M000277472	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DQN3520	284610M000277174	07/05/2024	60503	R$ 293,47
DQO3G20	284610M000277227	08/05/2024	60503	R$ 293,47
DRS9947	284610M000277394	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DSM8032	284610M000277402	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DTA8D33	284610M000277306	08/05/2024	56732	R$ 130,16
DTQ2F92	284610M000277440	09/05/2024	60503	R$ 293,47
DUF6101	284610M000276999	06/05/2024	60503	R$ 293,47
EAD4A23	284610M000277381	08/05/2024	60503	R$ 293,47
EBC4F55	284610M000277455	09/05/2024	60503	R$ 293,47
EEY5290	284610M000277166	07/05/2024	60503	R$ 293,47
EHK9E42	284610M000277352	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ELL9B88	284610M000277469	09/05/2024	60503	R$ 293,47
EPC1G61	284610M000277047	07/05/2024	60503	R$ 293,47
EPI3H21	284610M000277122	07/05/2024	60503	R$ 293,47
EPJ4F87	284610M000277152	07/05/2024	60503	R$ 293,47
EQW3533	284610M000277362	08/05/2024	56732	R$ 130,16
ETG7H95	284610M000277301	08/05/2024	60503	R$ 293,47
ETR2132	284610M000277441	09/05/2024	60503	R$ 293,47
EZE9G03	284610M000277477	09/05/2024	60503	R$ 293,47
FAA7D27	284610M000277557	09/05/2024	60503	R$ 293,47
FAD2294	284610M000277158	07/05/2024	60503	R$ 293,47
FBQ7256	284610M000277132	07/05/2024	60503	R$ 293,47
FBQ7256	284610M000277126	07/05/2024	60503	R$ 293,47
FBV0J24	284610M000277369	08/05/2024	60503	R$ 293,47
FCQ3D56	284610M000276731	05/05/2024	60503	R$ 293,47
FEZ2731	284610M000277233	08/05/2024	60503	R$ 293,47
FJL6H93	284610M000277451	09/05/2024	60503	R$ 293,47

FKV5013	284610M000277118	07/05/2024	60503	R$ 293,47
FMI8F47	284610M000277075	07/05/2024	60503	R$ 293,47
FNI1H12	284610M000277145	07/05/2024	60503	R$ 293,47
FPL3A87	284610M000277056	07/05/2024	60503	R$ 293,47
FRB0F08	284610M000277295	08/05/2024	60503	R$ 293,47
FSO4I74	284610M000277204	07/05/2024	60503	R$ 293,47
FTN4A23	284610M000277532	09/05/2024	60503	R$ 293,47
FTZ1B36	284610M000277501	09/05/2024	60503	R$ 293,47
GAT4G46	284610M000277390	09/05/2024	60503	R$ 293,47
GAU4432	284610M000277236	08/05/2024	60503	R$ 293,47
GBH8450	284610M000277041	07/05/2024	60503	R$ 293,47
GBO4504	284610M000277376	08/05/2024	60503	R$ 293,47
GDJ6I07	284610M000277072	07/05/2024	60503	R$ 293,47
GEF8F76	284610M000277119	07/05/2024	60503	R$ 293,47
GEF8F76	284610M000277325	08/05/2024	60503	R$ 293,47
GKA0J43	284610M000277045	07/05/2024	60503	R$ 293,47
GPY7E76	284610M000276982	06/05/2024	60503	R$ 293,47
GTC2054	284610M000277289	08/05/2024	60503	R$ 293,47
GTC2054	284610M000277465	09/05/2024	60503	R$ 293,47
HIQ9E61	284610M000277521	09/05/2024	60503	R$ 293,47
HKR7F13	284610M000277028	06/05/2024	60503	R$ 293,47
HNA2C94	284610M000277287	08/05/2024	60503	R$ 293,47
HSL4J96	284610M000277191	07/05/2024	60503	R$ 293,47
HSL5256	284610M000277324	08/05/2024	60503	R$ 293,47
HSL7627	284610M000277498	09/05/2024	60503	R$ 293,47
HXC0187	284610M000277317	08/05/2024	60503	R$ 293,47
IUJ2D00	284610M000277257	08/05/2024	60503	R$ 293,47
JCD9A99	284610M000277292	08/05/2024	60503	R$ 293,47
JFP3E41	284610M000277265	08/05/2024	60503	R$ 293,47
JJH0192	284610M000276995	06/05/2024	60503	R$ 293,47
JQZ6A67	284610M000277426	10/05/2024	60503	R$ 293,47
JUF4580	284610M000277127	07/05/2024	60503	R$ 293,47
JUF4580	284610M000277425	10/05/2024	60503	R$ 293,47
JUF4580	284610M000277143	07/05/2024	60503	R$ 293,47
KAI2D09	284610M000277338	08/05/2024	60503	R$ 293,47
KEO3H56	284610M000277460	09/05/2024	60503	R$ 293,47
KHU8B34	284610M000275975	02/05/2024	60503	R$ 293,47
KKX7C36	284610M000277269	08/05/2024	60503	R$ 293,47
KLT4292	284610J000097206	08/05/2024	51930	R$ 293,47
KRH8D86	284610M000277149	07/05/2024	60503	R$ 293,47
KWI3F76	284610M000277378	08/05/2024	60503	R$ 293,47
LNR2I39	284610J000089262	22/03/2024	60502	R$ 293,47
LNR2I39	284610J000097128	24/04/2024	51851	R$ 195,23
LXW6D87	284610M000277120	07/05/2024	60503	R$ 293,47
MAB1006	284610M000277081	07/05/2024	60503	R$ 293,47
MFY2H70	284610M000277076	07/05/2024	60503	R$ 293,47
MHS4392	284610M000277531	09/05/2024	60503	R$ 293,47
MHS4392	284610M000277470	09/05/2024	60503	R$ 293,47
MJS1851	284610M000277337	08/05/2024	60503	R$ 293,47
MJS1851	284610M000277515	09/05/2024	60503	R$ 293,47
MJS1851	284610M000277172	07/05/2024	60503	R$ 293,47
MMK9D69	284610M000277274	08/05/2024	60503	R$ 293,47
MRI0243	284610M000277104	07/05/2024	60503	R$ 293,47
NFN8690	284610M000277210	08/05/2024	60503	R$ 293,47
NFY0I41	284610M000277062	07/05/2024	60503	R$ 293,47
NKP3G18	284610J000094809	06/05/2024	51851	R$ 195,23
NNW8H30	284610M000277389	09/05/2024	60503	R$ 293,47
NRB3G07	284610M000277025	06/05/2024	60503	R$ 293,47
OAA9J49	284610M000277466	09/05/2024	56732	R$ 130,16
OAT9168	284610M000277294	08/05/2024	60503	R$ 293,47
OAV8025	284610M000277444	09/05/2024	60503	R$ 293,47
OBQ5J38	284610M000277408	09/05/2024	60503	R$ 293,47
OWB7C69	284610M000276979	06/05/2024	60503	R$ 293,47
PQZ7401	284610M000276988	06/05/2024	60503	R$ 293,47
PSH7F78	284610M000277525	09/05/2024	60503	R$ 293,47
PSL7D13	284610M000277151	07/05/2024	60503	R$ 293,47
PWG9G73	284610M000277475	09/05/2024	60503	R$ 293,47
PXR0C69	284610M000277164	07/05/2024	60503	R$ 293,47
PXT6I83	284610M000277329	08/05/2024	60503	R$ 293,47
PYO8H84	284610M000277211	08/05/2024	60503	R$ 293,47
PYY8J31	284610M000276983	06/05/2024	60503	R$ 293,47
PZD1821	284610M000277184	07/05/2024	60503	R$ 293,47
PZO1297	284610M000277087	07/05/2024	60503	R$ 293,47
PZO1297	284610M000277304	08/05/2024	60503	R$ 293,47
QCT4H98	284610M000277380	08/05/2024	60503	R$ 293,47
QDF2H59	284610M000277405	09/05/2024	60503	R$ 293,47
QIR8323	284610M000277242	08/05/2024	60503	R$ 293,47
QIR8323	284610M000277234	08/05/2024	60503	R$ 293,47
QJR1A07	284610J000091890	25/03/2024	57463	R$ 130,16
QLI9H79	284610M000277261	08/05/2024	60503	R$ 293,47
QMW2A51	284610M000277212	08/05/2024	60503	R$ 293,47
QNB1E76	284610M000275252	21/04/2024	60503	R$ 293,47
QNC7H38	284610M000277146	07/05/2024	60503	R$ 293,47
QNT1E51	284610M000277315	08/05/2024	60503	R$ 293,47
QNU9E50	284610M000277479	09/05/2024	60503	R$ 293,47
QNV5H86	284610M000277048	07/05/2024	60503	R$ 293,47
QON2H21	284610J000097241	09/05/2024	76252	R$ 293,47
QOU8J68	284610M000277410	09/05/2024	60503	R$ 293,47
QPA3B59	284610M000277195	07/05/2024	60503	R$ 293,47

QUP6H50	284610M000277240	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RCL2J99	284610M000277423	10/05/2024	60503	R$ 293,47
RFL4J32	284610M000277300	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RFO9H44	284610M000277463	09/05/2024	60503	R$ 293,47
RFO9H44	284610M000277288	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RFO9H44	284610M000277135	07/05/2024	60503	R$ 293,47
RFO9H44	284610M000276992	06/05/2024	60503	R$ 293,47
RFV4A90	284610M000277449	09/05/2024	60503	R$ 293,47
RHD2D73	284610M000277297	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RHD9I38	284610M000277360	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RHF9D92	284610M000277356	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RHF9I08	284610M000277267	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RHG7B62	284610M000277044	07/05/2024	60503	R$ 293,47
RHH1I23	284610M000277136	07/05/2024	60503	R$ 293,47
RHJ8H25	284610M000277395	09/05/2024	60503	R$ 293,47
RHK2B16	284610M000277268	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RHL8J66	284610M000277125	07/05/2024	60503	R$ 293,47
RHM3D06	284610J000093320	15/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM3D06	284610J000093321	15/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM3D06	284610J000093314	15/04/2024	57463	R$ 130,16
RHM5A46	284610M000277439	09/05/2024	60503	R$ 293,47
RHM9C49	284610J000093310	12/04/2024	57463	R$ 130,16
RHQ6J78	284610M000277357	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RHR2E85	284610M000277415	09/05/2024	60503	R$ 293,47
RHR7G62	284610M000277373	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RHS1A93	284610M000277303	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RHT9A46	284610M000277002	06/05/2024	60503	R$ 293,47
RHV8C06	284610M000277017	06/05/2024	60503	R$ 293,47
RHW1B29	284610M000275994	02/05/2024	60503	R$ 293,47
RHY7H83	284610M000277171	07/05/2024	60503	R$ 293,47
RHZ8F91	284610M000277363	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RTJ1E93	284610M000277213	08/05/2024	60503	R$ 293,47
RTJ6G81	284610M000277018	06/05/2024	60503	R$ 293,47
RXY3F62	284610M000277276	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SDQ3I16	284610M000277192	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SDS5B07	284610M000277024	06/05/2024	60503	R$ 293,47
SDS9I58	284610M000277137	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SDU6J93	284610M000277299	08/05/2024	56732	R$ 130,16
SDX8A65	284610M000277015	06/05/2024	60503	R$ 293,47
SDY3J46	284610M000277372	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SDZ9A36	284610M000277442	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SEB2C72	284610M000277101	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SEC5F85	284610M000277245	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SEG3E19	284610M000277093	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SEH8I58	284610M000277446	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SEJ6A54	284610M000277099	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SEK1C52	284610M000277387	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SEK6I39	284610M000277388	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SEL3B86	284610M000277542	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SEL9B09	284610M000277263	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SEM5J32	284610M000277175	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SEN7J10	284610M000277001	06/05/2024	60503	R$ 293,47
SEP3D73	284610M000277411	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SEQ2C91	284610M000277098	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SEQ2D37	284610M000277193	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SEQ7B24	284610M000277229	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SER3F48	284610M000277074	07/05/2024	56732	R$ 130,16
SER3J21	284610M000277046	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SET4A27	284610M000277198	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SET8J94	284610M000277293	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SEV4G69	284610M000276989	06/05/2024	60503	R$ 293,47
SEX2D12	284610M000277555	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SEZ3D28	284610M000277178	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SFA8B73	284610M000277188	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SFC2J32	284610M000277383	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SFC7B44	284610M000277544	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SFD5B01	284610M000277000	06/05/2024	60503	R$ 293,47
SFD5B01	284610M000277553	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SFE0J66	284610J000087896	04/04/2024	52741	R$ 2.934,70
SFG6D62	284610M000277504	09/05/2024	60503	R$ 293,47
SFG9J26	284610M000275296	22/04/2024	60503	R$ 293,47
SFH1J26	284610M000277068	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SFI2A46	284610M000277201	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SFI2J02	284610M000277133	07/05/2024	60503	R$ 293,47
SFI3E58	284610M000277254	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SFK2J68	284610M000276569	05/05/2024	60503	R$ 293,47
SHT7F97	284610M000277220	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SVB8A69	284610M000277275	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SVJ9I09	284610M000277209	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SYI2I06	284610M000277478	08/05/2024	60503	R$ 293,47
SYP0B96	284610M000277102	07/05/2024	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:C43DB37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 143082/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAI8607	284610M000289790	25/07/2024	56732
ABK4043	284610M000289499	23/07/2024	60503
ABL4E22	284610M000289489	23/07/2024	60503
ABN1978	284610M000289488	23/07/2024	60503
ABO8846	284610M000289768	25/07/2024	60503
ABY6695	284610M000289806	25/07/2024	60503
ACH9A62	284610M000289862	26/07/2024	60503
ADE3D15	284610M000289655	24/07/2024	60503
ADG4092	284610M000289563	24/07/2024	60503
ADQ3498	284610M000289527	23/07/2024	60503
AEC6998	284610M000289644	24/07/2024	60503
AEC6998	284610M000289762	25/07/2024	60503
AFG5D54	284610M000289824	26/07/2024	60503
AFP0111	284610M000289787	25/07/2024	60503
AFT7038	284610M000289607	24/07/2024	60503
AFW7752	284610M000289444	23/07/2024	60503
AGE8210	284610M000289593	24/07/2024	60503
AGG8680	284610M000289433	23/07/2024	60503
AGW3032	284610M000289579	24/07/2024	60503
AHA2594	284610M000289851	26/07/2024	60503
AHB8183	284610M000289663	24/07/2024	60503
AHK1E82	284610M000289826	26/07/2024	60503
AHM4088	284610M000289815	25/07/2024	60503
AHQ1J73	284610M000289426	23/07/2024	56732
AHR4512	284610M000289437	23/07/2024	60503
AHZ5C26	284610M000289498	23/07/2024	60503
AIA9H94	284610M000289865	26/07/2024	60503
AIQ1E90	284610M000289695	25/07/2024	60503
AIT2468	284610M000289682	24/07/2024	60503
AJA1942	284610M000289582	24/07/2024	60503
AJC0I89	284610M000289626	24/07/2024	60503
AJD7692	284610M000289820	25/07/2024	60503
AJD7692	284610M000289765	25/07/2024	60503
AJJ4800	284610M000289610	24/07/2024	60503
AJJ6J74	284610M000289754	25/07/2024	60503
AJL5A69	284610M000289760	25/07/2024	60503
AJP8934	284610M000289821	26/07/2024	60503
AJS0357	284610M000289878	26/07/2024	60503
AJT5I38	284610M000289710	25/07/2024	60503
AKD1707	284610M000289874	26/07/2024	60503
AKF7C29	284610M000289691	25/07/2024	60503
AKG5J19	284610M000289687	24/07/2024	60503
AKG9095	284610M000289445	23/07/2024	60503
AKJ8955	284610M000289509	23/07/2024	60503
AKJ9558	284610M000289454	23/07/2024	60503
AKK0419	284610M000289875	26/07/2024	60503
AKR1854	284610M000289764	25/07/2024	60503
AKS2933	284610M000289596	24/07/2024	60503
AKS2I52	284610M000289795	25/07/2024	56732
ALH5C91	284610M000289713	25/07/2024	60503
ALN4499	284610M000289490	23/07/2024	56732
ALN9824	284610M000289545	23/07/2024	60503
AMA1862	284610M000289455	23/07/2024	60503
AMD4F72	284610M000289516	23/07/2024	60503
AME5598	284610M000289809	25/07/2024	60503
AMF0B94	284610M000289621	24/07/2024	60503
AMF2H62	284610M000289683	24/07/2024	60503
AMG4B32	284610M000289876	26/07/2024	60503
AMH7199	284610M000289720	25/07/2024	60503
AMH7199	284610M000289520	23/07/2024	60503
AMK2507	284610M000289465	23/07/2024	56732
AMO6509	284610M000289707	25/07/2024	60503
AMR5016	284610M000289609	24/07/2024	60503
AMU2862	284610M000289753	25/07/2024	60503
AMW5C33	284610M000289740	25/07/2024	60503
AMX6034	284610M000289428	23/07/2024	60503
AMX6034	284610M000289605	24/07/2024	60503
AMZ7G10	284610M000289424	23/07/2024	60503
ANF2235	284610M000289462	23/07/2024	60503
ANH5C78	284610M000289680	24/07/2024	60503
ANI4H15	284610M000289639	24/07/2024	60503
ANM1022	284610M000289860	26/07/2024	60503
ANR0349	284610M000289668	24/07/2024	60503
ANW1022	284610M000289611	24/07/2024	60503

ANY0I59	284610M000289880	26/07/2024	60503
AOG7D77	284610M000289786	25/07/2024	60503
AOL3691	284610M000289438	23/07/2024	60503
AOO6G16	284610M000289414	23/07/2024	60503
AOQ0D09	284610M000289443	23/07/2024	60503
AOQ4D92	284610M000289412	23/07/2024	60503
AOS2594	284610M000289440	23/07/2024	60503
AOT5824	284610M000289450	23/07/2024	60503
AOT5824	284610M000289431	23/07/2024	60503
AOT5824	284610M000289419	23/07/2024	60503
AOV0A61	284610M000289601	24/07/2024	60503
AOX0294	284610M000289585	24/07/2024	60503
APD7647	284610M000289622	24/07/2024	60503
APD7647	284610M000289649	24/07/2024	60503
APD7647	284610M000289578	24/07/2024	60503
APD7647	284610M000289763	25/07/2024	60503
APD7647	284610M000289409	23/07/2024	60503
APD7647	284610M000289518	23/07/2024	60503
APD7647	284610M000289625	24/07/2024	60503
APH2D53	284610M000289423	23/07/2024	60503
APH9608	284610M000289432	23/07/2024	60503
APH9608	284610M000289435	23/07/2024	60503
APJ3245	284610M000289448	23/07/2024	60503
APJ6J21	284610M000289690	25/07/2024	60503
APJ6J21	284610M000289530	24/07/2024	60503
APJ6J21	284610M000289777	25/07/2024	60503
APK6715	284610M000289646	24/07/2024	60503
APL7943	284610M000289854	26/07/2024	60503
APP2937	284610M000289408	23/07/2024	60503
APR8665	284610M000289693	25/07/2024	60503
APU5783	284610M000289436	23/07/2024	60503
APU5783	284610M000289612	24/07/2024	60503
APU5783	284610M000289736	25/07/2024	60503
APU5783	284610M000289731	25/07/2024	60503
APU8D92	284610M000289829	26/07/2024	60503
APW1D51	284610M000289846	02/08/2024	60503
APW4254	284610M000289701	25/07/2024	60503
APZ8F65	284610M000289514	23/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289533	24/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289732	25/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289572	24/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289587	24/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289712	25/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289648	24/07/2024	60503
AQB9G83	284610M000289853	26/07/2024	60503
AQC1478	284610M000289703	25/07/2024	60503
AQC3642	284610M000289647	24/07/2024	60503
AQC4A20	284610M000289849	26/07/2024	60503
AQC6686	284610M000289618	24/07/2024	60503
AQD2521	284610M000289792	25/07/2024	60503
AQD4597	284610M000289755	25/07/2024	60503
AQE2361	284610M000289794	25/07/2024	60503
AQG3J30	284610M000289595	24/07/2024	60503
AQG3J30	284610M000289629	24/07/2024	60503
AQK9J10	284610M000289855	26/07/2024	60503
AQK9J10	284610M000289812	25/07/2024	60503
AQN7247	284610M000289564	24/07/2024	60503
AQQ2E75	284610M000289735	25/07/2024	60503
AQU1B81	284610M000289744	25/07/2024	60503
AQV5D18	284610M000289544	23/07/2024	60503
ARA0704	284610M000289850	26/07/2024	56732
ARB8350	284610M000289817	25/07/2024	60503
ARD8C32	284610M000289470	23/07/2024	60503
ARE4B11	284610M000289705	25/07/2024	60503
ARF9069	284610M000289715	25/07/2024	60503
ARG5596	284610M000289847	26/07/2024	60503
ARG5596	284610M000289459	23/07/2024	60503
ARL2E67	284610M000289617	24/07/2024	60503
ARO3229	284610M000289522	23/07/2024	60503
ARS6B76	284610M000289568	24/07/2024	60503
ARU7676	284610M000289616	24/07/2024	60503
ARW1370	284610M000289485	23/07/2024	60503
ARW1981	284610M000289608	24/07/2024	60503
ARW6810	284610M000289868	26/07/2024	60503
ARX1A12	284610M000289756	25/07/2024	60503
ARZ6E52	284610M000289483	23/07/2024	60503
ASA2G38	284610M000289510	23/07/2024	60503
ASB4972	284610M000289738	25/07/2024	60503
ASC0I70	284610M000289688	24/07/2024	60503
ASG1581	284610M000289669	24/07/2024	60503
ASH2803	284610M000289727	25/07/2024	60503
ASH9564	284610M000289583	24/07/2024	60503
ASJ3529	284610M000289591	24/07/2024	60503
ASK0233	284610M000289633	24/07/2024	60503
ATA4J59	284610M000289457	23/07/2024	60503
ATL8757	284610M000289492	23/07/2024	60503
ATM2587	284610M000289624	24/07/2024	60503
ATM2587	284610M000289458	23/07/2024	60503
ATQ9J10	284610M000289427	23/07/2024	60503

ATR8C74	284610M000289831	26/07/2024	60503
ATT8A81	284610M000289835	26/07/2024	60503
ATU2B09	284610M000289586	24/07/2024	60503
ATV2J05	284610M000289493	23/07/2024	60503
ATV7807	284610M000289519	23/07/2024	60503
ATX6824	284610M000289447	23/07/2024	60503
AUB4I78	284610M000289463	23/07/2024	60503
AUE3C41	284610M000289565	24/07/2024	60503
AUF2797	284610M000289567	24/07/2024	60503
AUF5694	284610M000289581	24/07/2024	60503
AUI3C51	284610M000289871	26/07/2024	60503
AUI5D69	284610M000289628	24/07/2024	60503
AUJ8529	284610M000289467	23/07/2024	60503
AUK7683	284610M000289857	26/07/2024	60503
AUM4051	284610M000289828	26/07/2024	60503
AUO1424	284610M000289656	24/07/2024	60503
AUR4983	284610M000289741	25/07/2024	60503
AUR5801	284610M000289416	23/07/2024	60503
AUY7994	284610M000289852	26/07/2024	60503
AUY7994	284610M000289733	25/07/2024	60503
AUY7994	284610M000289569	24/07/2024	60503
AUY9716	284610M000289439	23/07/2024	60503
AUZ4992	284610M000289620	24/07/2024	60503
AVA5J71	284610M000289411	23/07/2024	60503
AVB7A25	284610M000289508	23/07/2024	60503
AVD8J88	284610M000289599	24/07/2024	60503
AVG4G99	284610M000289452	23/07/2024	60503
AVL6I99	284610M000289704	25/07/2024	60503
AVQ1G71	284610M000289652	24/07/2024	60503
AVR2436	284610M000289479	23/07/2024	60503
AVR2436	284610M000289496	23/07/2024	60503
AVS6C68	284610M000289750	25/07/2024	60503
AVV5G73	284610M000289551	23/07/2024	60503
AWB8782	284610M000289515	23/07/2024	60503
AWE1465	284610M000289407	23/07/2024	60503
AWF3F40	284610M000289645	24/07/2024	60503
AWH9005	284610M000289570	24/07/2024	60503
AWI4972	284610M000289604	24/07/2024	60503
AWJ9712	284610M000289606	24/07/2024	60503
AWL7039	284610M000289672	24/07/2024	60503
AWP4693	284610M000289767	25/07/2024	60503
AWS1D61	284610M000289692	25/07/2024	60503
AWT9735	284610M000289526	23/07/2024	60503
AWU1G09	284610M000289739	25/07/2024	60503
AWU9G76	284610M000289694	25/07/2024	60503
AWV8A22	284610M000289559	24/07/2024	60503
AWW9286	284610M000289441	23/07/2024	60503
AXA0J91	284610M000289619	24/07/2024	60503
AXB9A01	284610M000289697	25/07/2024	60503
AXI4273	284610M000289434	23/07/2024	60503
AXK6665	284610M000289685	24/07/2024	60503
AXK8896	284610M000289659	24/07/2024	60503
AXR3276	284610M000289839	26/07/2024	60503
AXT6283	284610M000289834	26/07/2024	60503
AXU7C16	284610M000289662	24/07/2024	60503
AXU8G73	284610M000289562	24/07/2024	60503
AXW1F59	284610M000289818	25/07/2024	60503
AXY4I05	284610M000289789	25/07/2024	60503
AYL9D97	284610M000289475	23/07/2024	60503
AYO5206	284610M000289528	24/07/2024	60503
AYP8838	284610M000289484	23/07/2024	60503
AYS0A11	284610M000289623	24/07/2024	60503
AYS4G43	284610M000289580	24/07/2024	60503
AYT7F59	284610M000289531	24/07/2024	60503
AYV4346	284610M000289476	23/07/2024	60503
AYW5I68	284610M000289478	23/07/2024	60503
AZB9A32	284610M000289456	23/07/2024	56732
AZD9A43	284610M000289770	25/07/2024	60503
AZJ2395	284610M000289635	24/07/2024	60503
AZK4C71	284610M000289442	23/07/2024	60503
AZL5838	284610M000289761	25/07/2024	60503
AZL7I80	284610M000289630	24/07/2024	60503
AZS6857	284610M000289737	25/07/2024	60503
AZS9311	284610M000289842	26/07/2024	60503
AZT6J74	284610M000289529	24/07/2024	60503
AZU0F22	284610M000289603	24/07/2024	60503
AZU4135	284610M000289410	23/07/2024	60503
AZV7296	284610M000289577	24/07/2024	60503
AZW4E92	284610M000289566	24/07/2024	60503
AZY1D05	284610M000289600	24/07/2024	60503
BAB5E67	284610M000289813	25/07/2024	60503
BAF5E21	284610M000289872	26/07/2024	60503
BAH1D59	284610M000289833	26/07/2024	60503
BAL0I87	284610M000289706	25/07/2024	60503
BAM3B61	284610M000289576	24/07/2024	60503
BAM4D20	284610M000289501	23/07/2024	60503
BAP1854	284610M000289513	23/07/2024	60503
BAU5I49	284610M000289867	26/07/2024	60503
BAU7817	284610M000289877	26/07/2024	60503

BAV5134	284610M000289405	23/07/2024	60503
BAV5G14	284610M000289773	25/07/2024	60503
BAV9D62	284610M000289506	23/07/2024	60503
BAW7F81	284610M000289858	26/07/2024	60503
BBB1F12	284610M000289468	23/07/2024	60503
BBB1F12	284610M000289541	23/07/2024	60503
BBC3911	284610M000289772	25/07/2024	60503
BBE5896	284610M000289837	26/07/2024	60503
BBJ0897	284610M000289810	25/07/2024	60503
BBK8G30	284610M000289863	26/07/2024	60503
BBK8G30	284610M000289575	24/07/2024	60503
BBL6G46	284610M000289627	24/07/2024	60503
BBR4996	284610M000289675	24/07/2024	60503
BBS2C51	284610M000289477	23/07/2024	60503
BBS7D86	284610M000289799	25/07/2024	60503
BBS8E07	284610M000289425	23/07/2024	60503
BBS9263	284610M000289589	24/07/2024	60503
BBW0G84	284610M000289418	23/07/2024	56732
BBW8C88	284610M000289832	26/07/2024	60503
BBY7074	284610M000289422	23/07/2024	56732
BCB4894	284610M000289825	26/07/2024	60503
BCB6635	284610M000289724	25/07/2024	60503
BCC0D96	284610M000289560	24/07/2024	56732
BCD5086	284610M000289800	25/07/2024	60503
BCG2959	284610M000289571	24/07/2024	60503
BCL9179	284610M000289734	25/07/2024	60503
BCN7G63	284610M000289714	25/07/2024	60503
BCR4G57	284610M000289864	26/07/2024	60503
BCT4E28	284610M000289614	24/07/2024	60503
BCT9B66	284610M000289788	25/07/2024	60503
BCZ3I58	284610M000289503	23/07/2024	60503
BDB6A85	284610M000289497	23/07/2024	60503
BDG9C62	284610M000289491	23/07/2024	56732
BDK1G42	284610M000289660	24/07/2024	60503
BDK4F66	284610M000289474	23/07/2024	60503
BDR6E47	284610M000289547	23/07/2024	60503
BDR6G88	284610M000289681	24/07/2024	60503
BDR8A52	284610M000289534	24/07/2024	60503
BDV7I02	284610M000289807	25/07/2024	60503
BDW3H71	284610M000289461	23/07/2024	60503
BDY5D75	284610M000289775	25/07/2024	60503
BDZ3C91	284610M000289464	23/07/2024	60503
BDZ9J72	284610M000289803	25/07/2024	60503
BED0G93	284610M000289816	25/07/2024	60503
BEH3B89	284610M000289546	23/07/2024	60503
BEI4C57	284610M000289749	25/07/2024	60503
BEJ0F87	284610M000289747	25/07/2024	60503
BEJ2C46	284610M000289653	24/07/2024	60503
BEK8J59	284610M000289793	25/07/2024	56732
BEO3F03	284610M000289709	25/07/2024	60503
BES8A73	284610M000289538	23/07/2024	60503
BEV3C68	284610M000289505	23/07/2024	60503
BEW0J82	284610M000289784	25/07/2024	60503
BEY2J15	284610M000289679	24/07/2024	60503
BEY4H45	284610M000289550	23/07/2024	60503
BMS4538	284610M000289722	25/07/2024	60503
BNL8716	284610M000289743	25/07/2024	60503
BNP7G06	284610M000289641	24/07/2024	60503
BNS2174	284610M000289808	25/07/2024	60503
BNS2174	284610M000289827	26/07/2024	60503
BPI7167	284610M000289523	23/07/2024	60503
BQN9667	284610M000289638	24/07/2024	60503
BSW7880	284610M000289594	24/07/2024	60503
BYT0A25	284610M000289684	24/07/2024	60503
CBO3G76	284610M000289776	25/07/2024	60503
CIB2I28	284610M000289711	25/07/2024	60503
CKN4738	284610M000289466	23/07/2024	60503
CLV3694	284610M000289665	24/07/2024	60503
CMN1517	284610M000289859	26/07/2024	60503
CQL4799	284610M000289673	24/07/2024	60503
CSA7393	284610M000289548	23/07/2024	60503
CUE3F15	284610M000289487	23/07/2024	60503
CYM5A41	284610M000289726	25/07/2024	60503
CYW6I67	284610M000289866	26/07/2024	60503
CZC1966	284610M000289718	25/07/2024	60503
DAW9076	284610M000289573	24/07/2024	60503
DAY3376	284610M000289719	25/07/2024	60503
DCZ2J35	284610M000289782	25/07/2024	60503
DDH5958	284610M000289728	25/07/2024	60503
DET1G67	284610M000289823	26/07/2024	60503
DHD4C42	284610M000289536	24/07/2024	60503
DHO2C02	284610M000289406	23/07/2024	60503
DHS8894	284610M000289642	24/07/2024	60503
DLU6H42	284610M000289500	23/07/2024	60503
DON1E23	284610M000289797	25/07/2024	56732
DPQ8046	284610M000289574	24/07/2024	60503
DPR5H18	284610M000289640	24/07/2024	60503
DQA4928	284610M000289634	24/07/2024	60503
DSU2820	284610M000289841	26/07/2024	60503

DUE0773	284610M000289666	24/07/2024	60503
DUG6G07	284610M000289844	02/08/2024	60503
DUN8H72	284610M000289469	23/07/2024	60503
DXR5D23	284610M000289552	23/07/2024	60503
DYJ7545	284610M000289637	24/07/2024	60503
EBT5176	284610M000289446	23/07/2024	60503
EED1F76	284610M000289658	24/07/2024	60503
EFG0217	284610M000289597	24/07/2024	60503
EGC8906	284610M000289781	25/07/2024	60503
EHP6568	284610M000289723	25/07/2024	60503
EHR0I59	284610M000289524	23/07/2024	60503
EIE4G72	284610M000289686	24/07/2024	60503
EMV0F83	284610M000289521	23/07/2024	60503
EOO2D84	284610M000289542	23/07/2024	60503
EPW5A84	284610M000289805	25/07/2024	60503
ESR9A00	284610M000289771	25/07/2024	60503
EXK2680	284610M000289758	25/07/2024	60503
EZZ5F34	284610M000289836	26/07/2024	60503
FDH2D38	284610M000289502	23/07/2024	60503
FDL1G66	284610M000289512	23/07/2024	60503
FFR3F86	284610M000289845	02/08/2024	60503
FJY9F11	284610M000289778	25/07/2024	60503
FKD7750	284610M000289615	24/07/2024	60503
FKM6F87	284610M000289554	23/07/2024	60503
FMR5A00	284610M000289717	25/07/2024	60503
FOX1G87	284610M000289752	25/07/2024	60503
FTS6I27	284610M000289689	24/07/2024	60503
FUN9H92	284610M000289785	25/07/2024	60503
FZK9B02	284610M000289708	25/07/2024	60503
FZV6C80	284610M000289558	24/07/2024	60503
FZW0E69	284610M000289480	23/07/2024	60503
GCK2C59	284610M000289598	24/07/2024	60503
HBL3H77	284610M000289698	25/07/2024	60503
HCW1J42	284610M000289517	23/07/2024	60503
HQV7G28	284610M000289783	25/07/2024	60503
HRB8192	284610M000289759	25/07/2024	60503
HRN8359	284610M000289420	23/07/2024	60503
HRP4701	284610M000289879	26/07/2024	60503
HRT6013	284610M000289535	24/07/2024	60503
HSA6D26	284610M000289838	26/07/2024	60503
HSD2E16	284610M000289819	25/07/2024	60503
HSL5256	284610M000289664	24/07/2024	60503
IKS2G62	284610M000289667	24/07/2024	60503
INK5C19	284610M000289757	25/07/2024	60503
IPD3B39	284610M000289584	24/07/2024	60503
IRP7J90	284610M000289699	25/07/2024	60503
IUH7088	284610M000289540	23/07/2024	60503
IVX3G81	284610M000289725	25/07/2024	60503
JHC8G84	284610M000289843	26/07/2024	60503
JSG8G07	284610M000289632	24/07/2024	60503
KGF2672	284610M000289873	26/07/2024	60503
KYI0E22	284610M000289780	25/07/2024	60503
LBX5A53	284610M000289730	25/07/2024	60503
LND4535	284610M000289451	23/07/2024	60503
LQU8H09	284610M000289525	23/07/2024	60503
LZK8996	284610M000289602	24/07/2024	60503
MAV0492	284610M000289631	24/07/2024	60503
MBQ3161	284610M000289779	25/07/2024	60503
MBW7768	284610M000289482	23/07/2024	60503
MCT1696	284610M000289654	24/07/2024	60503
MCT1696	284610M000289481	23/07/2024	60503
MFR3E94	284610M000289557	24/07/2024	56732
MFW9434	284610M000289430	23/07/2024	60503
MHR4G60	284610M000289751	25/07/2024	60503
MIS4676	284610M000289473	23/07/2024	60503
MJF8391	284610M000289678	24/07/2024	60503
MKE9F94	284610M000289748	25/07/2024	60503
MKP9A99	284610M000289543	23/07/2024	60503
MXL6434	284610M000289822	26/07/2024	60503
NEA5A08	284610M000289494	23/07/2024	60503
NFN8690	284610M000289537	23/07/2024	60503
NKV7C39	284610M000289460	23/07/2024	60503
NOQ8H45	284610M000289511	23/07/2024	60503
NXQ0C20	284610M000289417	23/07/2024	56732
OLE3800	284610M000289671	24/07/2024	60503
OLP6I47	284610M000289613	24/07/2024	60503
OOU0D90	284610M000289561	24/07/2024	60503
OTY0F86	284610M000289657	24/07/2024	60503
OVH0G02	284610M000289471	23/07/2024	60503
OVS0F21	284610M000289745	25/07/2024	56732
OVZ1C30	284610M000289507	23/07/2024	60503
OXH7241	284610M000289651	24/07/2024	56732
PHB0J17	284610M000289636	24/07/2024	60503
PRE8E91	284610M000289421	23/07/2024	56732
PTM0H02	284610M000289811	25/07/2024	60503
PWZ1I47	284610M000289676	24/07/2024	60503
PYL5J77	284610M000289588	24/07/2024	60503
PZY4A09	284610M000289869	26/07/2024	60503
QAH6G63	284610M000289796	25/07/2024	56732

QEM8H39	284610M000289729	25/07/2024	60503
QFF7986	284610M000289556	23/07/2024	60503
QHL1E11	284610M000289429	23/07/2024	60503
QHR6B93	284610M000289700	25/07/2024	60503
QHS1A88	284610M000289549	23/07/2024	60503
QIE5889	284610M000289643	24/07/2024	60503
QNW7A11	284610M000289539	23/07/2024	60503
QOB7J37	284610M000289555	23/07/2024	60503
QOV1H64	284610M000289472	23/07/2024	60503
QQR3E16	284610M000289774	25/07/2024	56732
QUY4D95	284610M000289674	24/07/2024	60503
QWE0F18	284610M000289840	26/07/2024	60503
QXK1I03	284610M000289532	24/07/2024	60503
RHA0C45	284610M000289553	23/07/2024	60503
RHD7I35	284610M000289716	25/07/2024	60503
RHG3E26	284610M000289801	25/07/2024	60503
RHJ2D13	284610M000289696	25/07/2024	60503
RHL3G16	284610M000289670	24/07/2024	60503
RHV3I32	284610M000289742	25/07/2024	60503
RHV3I32	284610M000289791	25/07/2024	60503
RHV5J48	284610M000289861	26/07/2024	60503
RKZ4B78	284610M000289766	25/07/2024	60503
RME5B52	284610M000289415	23/07/2024	60503
RMQ2I50	284610M000289721	25/07/2024	60503
RNM0J82	284610M000289495	23/07/2024	60503
RTW3I79	284610M000289856	26/07/2024	60503
RVJ1G57	284610M000289848	26/07/2024	56732
RVV9H44	284610M000289830	26/07/2024	60503
SDU4B72	284610M000289798	25/07/2024	60503
SDY9F31	284610M000289804	25/07/2024	60503
SDZ1H45	284610M000289486	23/07/2024	60503
SEA7H18	284610M000289650	24/07/2024	60503
SEG6H01	284610M000289661	24/07/2024	60503
SEL8A36	284610M000289590	24/07/2024	60503
SEN9J04	284610M000289881	26/07/2024	60503
SET9A80	284610M000289814	25/07/2024	60503
SEY8B62	284610M000289453	23/07/2024	60503
SFC8A46	284610M000289504	23/07/2024	60503
SFD4A66	284610M000289746	25/07/2024	60503
SFE4H04	284610M000289802	25/07/2024	60503
SFG5A12	284610M000289870	26/07/2024	60503
SFI6A98	284610M000289592	24/07/2024	60503
SFI9I04	284610M000289677	24/07/2024	60503
SFJ3J24	284610M000289702	25/07/2024	60503
SFK6C77	284610M000289413	23/07/2024	60503
SFN4A72	284610M000289449	23/07/2024	60503
SFN9J43	284610M000289769	25/07/2024	60503

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:3C779446

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 142985/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC2261	284610M000289044	20/07/2024	60503
AAK5H42	284610M000289069	21/07/2024	60503
AAU1979	284610M000289191	21/07/2024	60503
AAU1979	284610M000289172	21/07/2024	60503
ABK4043	284610M000289337	22/07/2024	60503
ABK4043	284610M000289345	22/07/2024	60503
ABL7F51	284610M000289164	21/07/2024	60503
ABZ9138	284610M000289213	21/07/2024	60503
ACR6363	284610M000289353	22/07/2024	60503
ADC1133	284610M000289124	21/07/2024	60503
ADY0437	284610M000289104	21/07/2024	60503
AEE1144	284610M000289253	22/07/2024	60503
AEY7305	284610M000289386	23/07/2024	60503
AFF0999	284610M000289158	21/07/2024	60503
AFF0999	284610M000289295	22/07/2024	60503
AFP6C78	284610M000289402	23/07/2024	60503
AHM3A02	284610M000289019	20/07/2024	60503
AHO1691	284610M000289092	21/07/2024	60503
AHO1691	284610M000289280	22/07/2024	60503
AHV0E18	284610M000289068	21/07/2024	60503
AHZ9853	284610M000289178	21/07/2024	60503

AIB8B61	284610M000289193	21/07/2024	60503
AIV6053	284610M000289034	20/07/2024	60503
AIV6E73	284610M000289053	21/07/2024	60503
AIV8902	284610M000289180	21/07/2024	60503
AJD6F50	284610M000289125	21/07/2024	60503
AJQ7847	284610M000289240	22/07/2024	60503
AJT0925	284610M000289146	21/07/2024	60503
AJT0925	284610M000289147	21/07/2024	60503
AJU0258	284610M000289302	22/07/2024	60503
AKA0651	284610M000289106	21/07/2024	60503
AKE7I52	284610M000289077	21/07/2024	60503
AKG9C50	284610M000289131	21/07/2024	60503
AKK2I01	284610M000289249	22/07/2024	60503
AKQ4514	284610M000289176	21/07/2024	60503
AKT6G40	284610M000289212	21/07/2024	60503
AKW6584	284610M000289018	20/07/2024	60503
AKZ4D93	284610M000289027	20/07/2024	60503
ALC5E94	284610M000289063	21/07/2024	60503
ALC6612	284610M000289361	22/07/2024	60503
ALE0594	284610M000289109	21/07/2024	60503
ALG6876	284610M000289179	21/07/2024	60503
ALH2713	284610M000289390	23/07/2024	60503
ALI2846	284610M000289226	21/07/2024	60503
ALI6H71	284610M000289351	22/07/2024	60503
ALI7424	284610M000289022	20/07/2024	60503
ALI7C65	284610M000289148	21/07/2024	60503
ALK1811	284610M000289301	22/07/2024	60503
ALQ2F87	284610M000289288	22/07/2024	60503
ALY8447	284610M000289196	21/07/2024	60503
AME5598	284610M000289097	21/07/2024	60503
AMK3405	284610M000289138	21/07/2024	60503
AMM3J89	284610M000289012	20/07/2024	60503
AMM6987	284610M000289203	21/07/2024	60503
AMR4443	284610M000289134	21/07/2024	60503
AMT2242	284610M000289185	21/07/2024	60503
AMY5240	284610M000289177	21/07/2024	60503
ANM2219	284610M000289380	22/07/2024	60503
ANM4F74	284610M000289082	21/07/2024	60503
ANM6I86	284610M000289365	22/07/2024	60503
ANN3E65	284610M000289243	22/07/2024	60503
ANR7119	284610M000289290	22/07/2024	60503
ANW1022	284610M000289315	22/07/2024	60503
ANY9E49	284610M000289259	22/07/2024	60503
AOA0B26	284610M000289040	20/07/2024	60503
AOB5G89	284610M000289384	22/07/2024	60503
AOG7012	284610M000289099	21/07/2024	60503
AOK7790	284610M000289115	21/07/2024	60503
AOP2544	284610M000289300	22/07/2024	60503
AOQ9J48	284610M000289049	21/07/2024	60503
AOS8476	284610M000289024	20/07/2024	60503
AOT5824	284610M000289400	23/07/2024	60503
AOT5824	284610M000289364	23/07/2024	60503
AOT5824	284610M000289239	22/07/2024	60503
AOU1041	284610M000289333	22/07/2024	60503
AOU7E86	284610M000289190	21/07/2024	60503
AOV3683	284610M000289050	21/07/2024	60503
AOY1383	284610M000289274	22/07/2024	60503
APD7647	284610M000289346	22/07/2024	60503
APD7647	284610M000289041	20/07/2024	60503
APD7647	284610M000289039	20/07/2024	60503
APD7647	284610M000289292	22/07/2024	60503
APD9266	284610M000289183	21/07/2024	60503
APH8B93	284610M000289391	23/07/2024	60503
APL3565	284610M000289062	21/07/2024	60503
APN2B46	284610M000289145	21/07/2024	60503
APP2937	284610M000289264	22/07/2024	60503
APR7089	284610M000289306	22/07/2024	60503
APR8381	284610M000289244	22/07/2024	60503
APX1C92	284610M000289033	20/07/2024	60503
AQA0890	284610M000289334	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289395	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289113	21/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289263	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289261	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289308	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289107	21/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289382	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289094	21/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289338	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289336	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289332	22/07/2024	60503
AQA4027	284610M000289202	21/07/2024	60503
AQC6E22	284610M000289370	22/07/2024	60503
AQH8F21	284610M000289080	21/07/2024	60503
AQJ3254	284610M000289234	22/07/2024	60503
AQK1433	284610M000289091	21/07/2024	60503
AQR5987	284610M000289174	21/07/2024	60503
AQT8H16	284610M000289383	22/07/2024	60503
AQV7872	284610M000289324	22/07/2024	60503

ARA2104	284610M000289272	22/07/2024	60503
ARC9H20	284610M000289273	22/07/2024	60503
ARD2I63	284610M000289211	21/07/2024	60503
ARK3974	284610M000289026	20/07/2024	60503
ARK5824	284610M000289277	22/07/2024	60503
ARL3929	284610M000289038	20/07/2024	60503
ARO6H50	284610M000289205	21/07/2024	60503
ARQ4032	284610M000289283	22/07/2024	60503
ASA4937	284610M000289187	21/07/2024	60503
ASB0F66	284610M000289195	21/07/2024	60503
ASE3E73	284610M000289238	22/07/2024	60503
ASE3E73	284610M000289236	22/07/2024	60503
ASE9004	284610M000289152	21/07/2024	60503
ASF7760	284610M000289194	21/07/2024	60503
ASH4I52	284610M000289151	21/07/2024	60503
ASK7916	284610M000289126	21/07/2024	60503
ASQ3000	284610M000289095	21/07/2024	60503
ATA6I15	284610M000289121	21/07/2024	60503
ATB1G86	284610M000289101	21/07/2024	60503
ATB1G86	284610M000289286	22/07/2024	60503
ATB1G86	284610M000289114	21/07/2024	60503
ATB4F14	284610M000289031	20/07/2024	60503
ATD4I45	284610M000289135	21/07/2024	60503
ATL8D38	284610M000289331	22/07/2024	60503
ATM3911	284610M000289319	22/07/2024	60503
ATO3872	284610M000289217	21/07/2024	60503
ATR5491	284610M000289349	22/07/2024	60503
ATY3657	284610M000289065	21/07/2024	60503
AUE5F43	284610M000289329	22/07/2024	60503
AUH8F62	284610M000289235	22/07/2024	60503
AUO5D20	284610M000289356	22/07/2024	60503
AUY4010	284610M000289102	21/07/2024	60503
AVA9H85	284610M000289175	21/07/2024	60503
AVG2352	284610M000289035	20/07/2024	60503
AVJ8C40	284610M000289232	22/07/2024	60503
AVL5E59	284610M000289154	21/07/2024	60503
AVR7474	284610M000289279	22/07/2024	60503
AVT8B90	284610M000289206	21/07/2024	60503
AVZ6G47	284610M000289166	21/07/2024	60503
AWA6I26	284610M000289090	21/07/2024	60503
AWD3E40	284610M000289342	22/07/2024	60503
AWD3J06	284610M000289305	22/07/2024	60503
AWJ5C11	284610M000289058	21/07/2024	60503
AWJ5C11	284610M000289067	21/07/2024	60503
AWO7820	284610M000289227	21/07/2024	60503
AWR1112	284610M000289293	22/07/2024	60503
AWX5B94	284610M000289054	21/07/2024	60503
AWX7801	284610M000289036	20/07/2024	60503
AWX9J14	284610M000289215	21/07/2024	60503
AWZ0954	284610M000289093	21/07/2024	60503
AWZ5144	284610M000289303	22/07/2024	60503
AXA0578	284610M000289281	22/07/2024	60503
AXD2I17	284610M000289271	22/07/2024	60503
AXD5607	284610M000289043	21/07/2024	60503
AXE5G44	284610M000289385	22/07/2024	60503
AXE5G44	284610M000289381	22/07/2024	60503
AXG4H26	284610M000289289	22/07/2024	56732
AXI6G44	284610M000289162	21/07/2024	60503
AYA8535	284610M000289186	21/07/2024	60503
AYD2B05	284610M000289341	22/07/2024	60503
AYH5892	284610M000289141	21/07/2024	60503
AYI3I31	284610M000289312	22/07/2024	60503
AYK3889	284610M000289150	21/07/2024	60503
AYM9H92	284610M000289237	22/07/2024	60503
AYO2B13	284610M000289363	22/07/2024	60503
AYR2621	284610M000289362	22/07/2024	60503
AYS0B35	284610M000289060	21/07/2024	60503
AYU5A68	284610M000289108	21/07/2024	60503
AYV6593	284610M000289401	23/07/2024	56732
AYX3D99	284610M000289155	21/07/2024	60503
AZF2B59	284610M000289170	21/07/2024	60503
AZG1B46	284610M000289313	22/07/2024	60503
AZG4940	284610M000289098	21/07/2024	60503
AZJ5957	284610M000289171	21/07/2024	60503
AZS4248	284610M000289182	21/07/2024	60503
AZS5D67	284610M000289061	21/07/2024	60503
AZT5D93	284610M000289352	22/07/2024	60503
AZT5D93	284610M000289228	22/07/2024	60503
AZX1523	284610M000289276	22/07/2024	60503
AZX6G99	284610M000289085	21/07/2024	60503
AZY0372	284610M000289270	22/07/2024	60503
BAI0178	284610M000289372	22/07/2024	60503
BAI5209	284610M000289165	21/07/2024	60503
BAK6G97	284610M000289100	21/07/2024	60503
BAL0966	284610M000289070	21/07/2024	60503
BAQ6C84	284610M000289112	21/07/2024	60503
BAS1I35	284610M000289064	21/07/2024	60503
BAX4078	284610M000289394	23/07/2024	60503
BBE2B42	284610M000289284	22/07/2024	60503

BBK8G30	284610M000289250	22/07/2024	60503
BBL6G46	284610M000289299	22/07/2024	60503
BBN0I16	284610M000289287	22/07/2024	60503
BBN0I16	284610M000289275	22/07/2024	56732
BBN0I16	284610M000289262	22/07/2024	60503
BBP2J78	284610M000289296	22/07/2024	60503
BBP4C37	284610M000289130	21/07/2024	60503
BBQ1F81	284610M000289059	21/07/2024	60503
BBU2A43	284610M000289359	22/07/2024	60503
BBU4410	284610M000289229	22/07/2024	60503
BBX9G40	284610M000289021	20/07/2024	60503
BBZ5E87	284610M000289373	22/07/2024	60503
BBZ5I12	284610M000289127	21/07/2024	60503
BCA8E36	284610M000289398	22/07/2024	60503
BCA9F26	284610M000289369	22/07/2024	60503
BCB7324	284610M000289278	22/07/2024	60503
BCC9G19	284610M000289030	20/07/2024	60503
BCH9D23	284610M000289366	22/07/2024	60503
BCN3I10	284610M000289371	22/07/2024	60503
BCS9H40	284610M000289252	22/07/2024	60503
BCZ0991	284610M000289328	22/07/2024	60503
BCZ8H52	284610M000289023	20/07/2024	60503
BCZ8H52	284610M000289143	21/07/2024	60503
BDB0045	284610M000289078	21/07/2024	60503
BDB8G76	284610M000289360	22/07/2024	60503
BDC4D99	284610M000289073	21/07/2024	60503
BDH2I89	284610M000289317	22/07/2024	60503
BDI1B69	284610M000289011	20/07/2024	60503
BDO2B38	284610M000289210	21/07/2024	60503
BDQ8D30	284610M000289265	22/07/2024	60503
BDR2H51	284610M000289184	21/07/2024	60503
BDU8H73	284610M000289079	21/07/2024	60503
BDV7G41	284610M000289201	21/07/2024	60503
BDV9C16	284610M000289017	20/07/2024	60503
BEG8F97	284610M000289096	21/07/2024	60503
BEH3B89	284610M000289375	22/07/2024	60503
BEH8B56	284610M000289218	21/07/2024	60503
BEI2G75	284610M000289376	22/07/2024	60503
BEK9H15	284610M000289048	21/07/2024	60503
BEQ2A03	284610M000289399	23/07/2024	60503
BER1G71	284610M000289084	21/07/2024	60503
BER4A32	284610M000289169	21/07/2024	60503
BEU5H63	284610M000289389	23/07/2024	60503
BEX5H66	284610M000289198	21/07/2024	60503
BEZ8C16	284610M000289258	22/07/2024	60503
BGP5069	284610M000289087	21/07/2024	60503
BOA1340	284610M000289403	23/07/2024	56732
BQF4489	284610M000289285	22/07/2024	60503
CEI0209	284610M000289200	21/07/2024	60503
CFU9722	284610M000289139	21/07/2024	60503
CGQ2844	284610M000289157	21/07/2024	60503
CKR4426	284610M000289304	22/07/2024	60503
CKY7938	284610M000289181	21/07/2024	60503
CVX7D13	284610M000289266	22/07/2024	60503
CWW7093	284610M000289111	21/07/2024	60503
CYO7037	284610M000289327	22/07/2024	60503
CYR4F09	284610M000289020	20/07/2024	60503
DAK0G28	284610M000289268	22/07/2024	60503
DBQ2J36	284610M000289028	20/07/2024	60503
DCE8777	284610M000289231	22/07/2024	60503
DDX8936	284610M000289224	21/07/2024	60503
DEJ1760	284610M000289326	22/07/2024	60503
DES8G96	284610M000289377	22/07/2024	60503
DEY3435	284610M000289316	22/07/2024	60503
DFC6116	284610M000289042	20/07/2024	60503
DFU8C56	284610M000289013	20/07/2024	60503
DHF9421	284610M000289209	21/07/2024	60503
DHG3D75	284610M000289132	21/07/2024	60503
DJD3J91	284610M000289119	21/07/2024	60503
DKX3I42	284610M000289208	21/07/2024	60503
DLM5187	284610M000289136	21/07/2024	60503
DMC1G60	284610M000289404	23/07/2024	56732
DQK1J47	284610M000289216	21/07/2024	60503
DQZ4076	284610M000289344	22/07/2024	60503
DRN7649	284610M000289374	22/07/2024	60503
DSE2A26	284610M000289397	23/07/2024	60503
DUC9H46	284610M000289348	22/07/2024	60503
EIS4D54	284610M000289267	22/07/2024	60503
EKZ1B58	284610M000289307	22/07/2024	60503
EPW5E31	284610M000289242	22/07/2024	60503
EUD0D10	284610M000289168	21/07/2024	60503
EVF8G83	284610M000289118	21/07/2024	60503
EYN8J89	284610M000289076	21/07/2024	60503
EYN8J89	284610M000289066	21/07/2024	60503
EZI5B41	284610M000289221	21/07/2024	60503
EZW2188	284610M000289086	21/07/2024	60503
FBG2G46	284610M000289057	21/07/2024	60503
FBG2G46	284610M000289247	22/07/2024	60503
FBM6A67	284610M000289047	21/07/2024	60503

FFF8C48	284610M000289297	22/07/2024	60503
FFF8C48	284610M000289325	22/07/2024	60503
FFF8C48	284610M000289083	21/07/2024	60503
FGI6C84	284610M000289129	21/07/2024	60503
FKI0099	284610M000289160	21/07/2024	60503
FUQ2364	284610M000289122	21/07/2024	60503
FVE6I64	284610M000289214	21/07/2024	60503
FXO5B88	284610M000289379	22/07/2024	60503
FXV2J28	284610M000289245	22/07/2024	60503
FXY9I55	284610M000289120	21/07/2024	60503
GCB8A36	284610M000289357	22/07/2024	60503
GEF8F76	284610M000289149	21/07/2024	60503
GJN1G81	284610M000289074	21/07/2024	60503
GOC8030	284610M000289225	21/07/2024	60503
GOC8030	284610M000289310	22/07/2024	60503
HBM3099	284610M000289045	21/07/2024	60503
HLN4798	284610M000289015	20/07/2024	60503
HRR0H11	284610M000289358	22/07/2024	60503
HSL5256	284610M000289335	22/07/2024	60503
HSL5256	284610M000289222	21/07/2024	60503
IQX0A06	284610M000289128	21/07/2024	60503
IRD4E21	284610M000289204	21/07/2024	60503
IXX1G60	284610M000289081	21/07/2024	60503
JRA1I91	284610M000289089	21/07/2024	60503
JRY3695	284610M000289322	22/07/2024	60503
JUF4580	284610M000289387	22/07/2024	60503
JYF9C81	284610M000289320	22/07/2024	60503
KLX6780	284610M000289314	22/07/2024	60503
KZX0E86	284610M000289330	22/07/2024	60503
LKM2J25	284610M000289105	21/07/2024	60503
LLH4D97	284610M000289046	21/07/2024	60503
LXW6D87	284610M000289052	21/07/2024	60503
LYT8F48	284610M000289246	22/07/2024	60503
MDW4I56	284610M000289368	22/07/2024	60503
MFC0J75	284610M000289343	22/07/2024	60503
MFJ3C79	284610M000289241	22/07/2024	60503
MFY2H70	284610M000289088	21/07/2024	60503
MFY2H70	284610M000289254	22/07/2024	60503
MIS0E31	284610M000289037	20/07/2024	60503
MLJ8731	284610M000289117	21/07/2024	60503
MMI5B92	284610M000289055	21/07/2024	60503
MMI5B92	284610M000289075	21/07/2024	60503
MRA1582	284610M000289294	22/07/2024	60503
MRE5570	284610M000289032	20/07/2024	60503
MUQ7H36	284610M000289144	21/07/2024	60503
MVE3513	284610M000289220	21/07/2024	60503
NFJ7B01	284610M000289025	20/07/2024	60503
NJW2A71	284610M000289298	22/07/2024	60503
NRH4527	284610M000289256	22/07/2024	56732
OMY4436	284610M000289230	22/07/2024	60503
OND9I79	284610M000289367	22/07/2024	60503
ONL9I99	284610M000289269	22/07/2024	60503
OOK4F97	284610M000289197	21/07/2024	60503
OOU7E70	284610M000289321	22/07/2024	60503
OPD9516	284610M000289156	21/07/2024	60503
PAZ1B33	284610M000289173	21/07/2024	60503
PGK7559	284610M000289248	22/07/2024	60503
PLA0F31	284610M000289350	22/07/2024	60503
PVT2D45	284610M000289347	22/07/2024	60503
PYD0730	284610M000289192	21/07/2024	60503
PYI3032	284610M000289159	21/07/2024	60503
PZI9H96	284610M000289355	22/07/2024	60503
QDV7859	284610M000289260	22/07/2024	60503
QHO2B00	284610M000289219	21/07/2024	60503
QLE2J58	284610M000289056	21/07/2024	60503
QMW7407	284610M000289029	20/07/2024	60503
QNC6J54	284610M000289014	20/07/2024	60503
QNS0F81	284610M000289016	20/07/2024	60503
QPB3A43	284610M000289339	22/07/2024	60503
QPC2619	284610M000289291	22/07/2024	60503
QQY4D20	284610M000289318	22/07/2024	60503
QRI0H89	284610M000289161	21/07/2024	60503
QUH7H60	284610M000289051	21/07/2024	60503
RHA0C45	284610M000289257	22/07/2024	60503
RHC9E15	284610M000289153	21/07/2024	60503
RHJ3H16	284610M000289340	22/07/2024	60503
RHO2J47	284610M000289393	23/07/2024	60503
RIX5E05	284610M000289123	21/07/2024	60503
RRN4I00	284610M000289133	21/07/2024	60503
RUK9B59	284610M000289392	22/07/2024	60503
RVB1C91	284610M000289110	21/07/2024	60503
SDQ5A69	284610M000289388	22/07/2024	60503
SEJ1F44	284610M000289072	21/07/2024	60503
SEJ3G24	284610M000289167	21/07/2024	60503
SEJ3G24	284610M000289140	21/07/2024	60503
SEJ3G24	284610M000289163	21/07/2024	60503
SEL0H73	284610M000289071	21/07/2024	60503
SEQ2F60	284610M000289116	21/07/2024	60503
SEQ9I58	284610M000289189	21/07/2024	60503

SES8C98	284610M000289311	22/07/2024	60503
SEU4C05	284610M000289282	22/07/2024	60503
SEW0J43	284610M000289137	21/07/2024	60503
SEY7I45	284610M000289103	21/07/2024	60503
SEZ8A29	284610M000289309	22/07/2024	60503
SFA0I19	284610M000289223	21/07/2024	60503
SFB9A97	284610M000289233	22/07/2024	60503
SFG3E49	284610M000289354	22/07/2024	60503
SFG7G70	284610M000289378	22/07/2024	60503
SFJ5E32	284610M000289251	22/07/2024	60503
SFM8F92	284610M000289142	21/07/2024	60503
SFN4A72	284610M000289199	21/07/2024	60503
SST4D69	284610M000289396	23/07/2024	60503
SST8J51	284610M000289323	22/07/2024	56732
STN2J99	284610M000289207	21/07/2024	60503
SYC2J21	284610M000289255	22/07/2024	60503

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:BA9D9117

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 142932/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 20/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA2I17	284610J000095971	29/07/2024	54521
AAG5138	284610M000288776	19/07/2024	60503
AAQ4889	284610M000288561	17/07/2024	60503
AAT7493	284610M000288695	18/07/2024	60503
AAW3799	284610M000289002	20/07/2024	60503
AAZ4814	284610M000288625	18/07/2024	60503
ABE0707	284610M000288650	18/07/2024	60503
ABM0F51	284610J000095898	23/07/2024	54521
ABM0G89	284610M000288992	20/07/2024	60503
ABM3J75	284610J000095994	30/07/2024	51851
ABM3J75	284610J000095995	30/07/2024	76332
ABP7998	284610M000288626	18/07/2024	60503
ABS4001	284610J000099474	29/07/2024	51851
ABW0660	284610J000095986	30/07/2024	51851
ABW2C65	284610M000288957	20/07/2024	60503
ACS0576	284610M000288972	20/07/2024	60503
ADJ5A25	284610J000100337	29/07/2024	54870
ADL0073	284610M000288698	18/07/2024	60503
ADS5278	284610M000288718	19/07/2024	60503
AEK2872	284610J000095963	29/07/2024	51851
AEK6D32	284610M000288778	19/07/2024	60503
AEL7E57	284610J000095934	25/07/2024	51851
AFD1753	284610M000288948	20/07/2024	60503
AFE3C59	284610M000288833	19/07/2024	56732
AFK7805	284610M000288769	19/07/2024	60503
AFQ9122	284610M000288649	18/07/2024	60503
AFU8B58	284610M000288953	20/07/2024	60503
AFY2J46	284610M000288515	17/07/2024	60503
AGC4146	284610M000288854	19/07/2024	60503
AGG0E56	284610J000098355	28/07/2024	51852
AGJ5D31	284610J000095957	29/07/2024	55414
AGK3105	284610J000095920	25/07/2024	51851
AGW3032	284610M000288608	18/07/2024	60503
AGW8520	284610J000095905	25/07/2024	51851
AGW8520	284610J000095906	25/07/2024	51930
AHA8203	284610J000095900	25/07/2024	55411
AHF7045	284610M000288785	19/07/2024	60503
AHG3953	284610M000288661	18/07/2024	60503
AHG7761	284610M000288647	18/07/2024	60503
AHI8628	284610M000288765	19/07/2024	60503
AHN9G96	284610M000288965	20/07/2024	60503
AHY2H67	284610M000288594	18/07/2024	60503
AHZ3717	284610M000288710	18/07/2024	60503
AIB1499	284610M000288656	18/07/2024	60503
AII1834	284610M000288641	18/07/2024	60503
AIM6426	284610M000288830	20/07/2024	60503
AIN0J17	284610J000095997	30/07/2024	50100
AIN0J17	284610J000095996	30/07/2024	57380
AIQ7C64	284610M000288960	20/07/2024	60503
AIR0634	284610M000288803	19/07/2024	60503
AIT9100	284610M000288911	19/07/2024	60503
AIU6406	284610J000095940	26/07/2024	76252

AIV8902	284610M000288881	20/07/2024	56732
AIX2G34	284610M000288872	20/07/2024	60503
AJI7I06	284610M000288598	18/07/2024	60503
AJJ1392	284610M000288543	17/07/2024	60503
AJJ6J74	284610M000288740	19/07/2024	60503
AJL7C02	284610M000288752	19/07/2024	60503
AJT0925	284610M000288864	19/07/2024	60503
AJT0925	284610M000288792	19/07/2024	60503
AJV9F23	284610M000288723	19/07/2024	60503
AJW9007	284610M000288870	20/07/2024	60503
AJZ7973	284610M000288757	19/07/2024	60503
AKD4626	284610M000288713	18/07/2024	60503
AKI1A45	284610M000288560	17/07/2024	60503
AKK2I01	284610M000288633	18/07/2024	60503
AKK2I01	284610M000288747	19/07/2024	60503
AKL7A98	284610M000288734	19/07/2024	60503
AKM9H74	284610J000095982	30/07/2024	61220
AKP9D38	284610J000095929	25/07/2024	51851
AKP9D38	284610J000095930	25/07/2024	76332
AKT2842	284610M000288544	17/07/2024	60503
AKT3F99	284610J000099446	24/07/2024	57463
AKV9F92	284610J000095954	29/07/2024	51851
AKV9F92	284610J000095953	29/07/2024	51930
AKW6584	284610M000289010	20/07/2024	60503
AKY1323	284610M000288998	20/07/2024	60503
AKY3540	284610J000095952	29/07/2024	76332
AKZ4F11	284610M000288743	19/07/2024	60503
ALB4238	284610M000288802	19/07/2024	60503
ALD0877	284610J000099451	26/07/2024	54870
ALE1146	284610M000288748	19/07/2024	60503
ALE2152	284610M000288876	20/07/2024	60503
ALE5239	284610M000288524	17/07/2024	60503
ALK7151	284610J000099478	29/07/2024	51851
ALK7151	284610J000099477	29/07/2024	73662
ALN5A67	284610J000099447	24/07/2024	57463
ALO2C64	284610J000095972	29/07/2024	76251
ALQ2F87	284610M000288488	17/07/2024	60503
ALS1G02	284610J000093808	27/07/2024	51851
ALV8425	284610J000095909	25/07/2024	52070
ALV8425	284610J000095908	25/07/2024	73400
ALX8665	284610J000096000	30/07/2024	55414
ALZ0508	284610M000288557	17/07/2024	60503
ALZ1744	284610J000093810	27/07/2024	73400
AME9272	284610M000288993	20/07/2024	60503
AMK3405	284610J000093805	25/07/2024	70561
AML1I24	284610M000288922	19/07/2024	60503
AMP8474	284610M000288887	20/07/2024	60503
AMR4599	284610M000288947	20/07/2024	60503
AMU6E17	284610M000288999	20/07/2024	60503
AMV2412	284610J000095924	25/07/2024	55500
AMV2500	284610M000288545	17/07/2024	60503
AMW8619	284610M000288908	19/07/2024	60503
AMX4202	284610M000288549	17/07/2024	60503
AMX6034	284610M000288494	17/07/2024	60503
AMZ2D41	284610M000288741	19/07/2024	60503
ANC5211	284610M000288533	17/07/2024	60503
ANE8826	284610J000095899	23/07/2024	55414
ANF5561	284610M000288839	20/07/2024	60503
ANF5561	284610M000288502	17/07/2024	60503
ANF5B84	284610M000288847	20/07/2024	60503
ANG1B74	284610M000288653	18/07/2024	60503
ANG8953	284610M000288546	17/07/2024	60503
ANG9G77	284610M000288523	17/07/2024	60503
ANH7A56	284610M000288573	17/07/2024	60503
ANJ8232	284610M000288668	18/07/2024	60503
ANL6886	284610M000288628	18/07/2024	60503
ANN6361	284610M000288950	20/07/2024	60503
ANR5482	284610M000288575	17/07/2024	60503
ANS3978	284610M000288848	20/07/2024	60503
ANZ3A04	284610M000288599	18/07/2024	60503
AOA9347	284610J000093804	24/07/2024	76331
AOB3067	284610M000288879	20/07/2024	60503
AOB4903	284610M000288815	20/07/2024	60503
AOD7H63	284610M000288552	17/07/2024	60503
AOE1436	284610M000288597	18/07/2024	60503
AOH6163	284610M000288712	18/07/2024	60503
AOI0G57	284610J000095984	30/07/2024	76332
AOI0G57	284610J000095985	30/07/2024	51851
AOI5D06	284610M000288673	18/07/2024	60503
AOI7721	284610M000288863	19/07/2024	60503
AOI7721	284610M000288983	19/07/2024	60503
AOI7728	284610M000288907	19/07/2024	60503
AOJ9805	284610M000288892	20/07/2024	60503
AOK2H03	284610J000097861	25/07/2024	70721
AOL8H82	284610J000098347	27/07/2024	60501
AOL8H82	284610J000098349	27/07/2024	65800
AOL8H82	284610J000098350	27/07/2024	58350
AOL8H82	284610J000098348	27/07/2024	58191
AOM8635	284610J000093815	27/07/2024	73400

AOP3723	284610M000288565	17/07/2024	60503
AOP8D03	284610M000288538	17/07/2024	60503
AOQ0B63	284610M000288819	20/07/2024	60503
AOR0708	284610M000288860	19/07/2024	60503
AOR0708	284610M000288981	19/07/2024	60503
AOS3750	284610M000288511	17/07/2024	60503
AOS8476	284610M000288917	19/07/2024	60503
AOS8476	284610M000288801	19/07/2024	60503
AOS8476	284610M000288767	19/07/2024	60503
AOT2F34	284610M000288517	17/07/2024	60503
AOU6064	284610M000288697	18/07/2024	60503
AOU8702	284610M000288795	19/07/2024	60503
AOU8D55	284610M000288665	18/07/2024	60503
AOV0A61	284610M000288521	17/07/2024	60503
AOV3613	284610M000288756	19/07/2024	60503
AOV7872	284610M000288961	20/07/2024	60503
APA5309	284610J000095981	30/07/2024	76332
APA6H00	284610M000288689	18/07/2024	60503
APC3254	284610M000288672	18/07/2024	60503
APD2163	284610M000288836	20/07/2024	60503
APD7647	284610M000288520	17/07/2024	60503
APD7647	284610M000288791	19/07/2024	60503
APD7647	284610M000288669	18/07/2024	60503
APD7647	284610M000288790	19/07/2024	60503
APE3B18	284610J000095999	30/07/2024	76251
APH5194	284610M000288759	19/07/2024	60503
APK4453	284610M000288921	19/07/2024	60503
APK4I08	284610M000288654	18/07/2024	60503
APM1G23	284610J000095897	23/07/2024	55680
APN2B46	284610J000099459	27/07/2024	65480
APP2937	284610M000288512	17/07/2024	60503
APR7E08	284610M000288882	20/07/2024	60503
APS4E37	284610M000288556	17/07/2024	60503
APT8599	284610M000288873	20/07/2024	60503
APT9197	284610M000288800	19/07/2024	60503
APU3303	284610M000288991	20/07/2024	60503
APU5783	284610M000288504	17/07/2024	60503
APV5066	284610J000099471	29/07/2024	51851
APX4863	284610M000288699	18/07/2024	60503
APX9A99	284610M000288880	20/07/2024	60503
AQA0660	284610M000288535	17/07/2024	60503
AQA4027	284610M000288500	17/07/2024	60503
AQA4027	284610M000288630	18/07/2024	60503
AQA4027	284610M000288490	17/07/2024	60503
AQA8C85	284610M000288678	18/07/2024	60503
AQB7D84	284610J000093817	28/07/2024	66372
AQB7D84	284610J000093818	28/07/2024	73400
AQC7F88	284610J000089676	29/07/2024	51851
AQD6286	284610M000288967	20/07/2024	60503
AQE1436	284610M000288622	18/07/2024	60503
AQE2092	284610J000095912	25/07/2024	51851
AQE7432	284610M000288988	20/07/2024	60503
AQE7432	284610M000288874	20/07/2024	60503
AQH1857	284610M000288763	19/07/2024	60503
AQH4140	284610M000288491	17/07/2024	60503
AQI3210	284610M000288714	18/07/2024	60503
AQI3210	284610M000288567	17/07/2024	60503
AQI3210	284610M000288724	19/07/2024	60503
AQK1433	284610M000288777	19/07/2024	60503
AQL3481	284610M000289001	20/07/2024	60503
AQR7J34	284610M000288900	19/07/2024	60503
AQV7872	284610M000288886	20/07/2024	60503
AQV9E17	284610J000093819	29/07/2024	62700
AQV9E17	284610J000093820	29/07/2024	76332
AQW7991	284610M000288941	20/07/2024	60503
AQY1A58	284610J000095927	25/07/2024	76252
AQY6929	284610M000288610	18/07/2024	60503
AQZ8E88	284610J000093816	27/07/2024	73400
ARB2A80	284610J000100341	30/07/2024	55250
ARC8F18	284610J000095955	29/07/2024	76251
ARD4D25	284610M000288671	18/07/2024	60503
ARE4676	284610J000097872	27/07/2024	73400
ARE4793	284610J000095948	29/07/2024	70721
ARE5H80	284610M000288799	19/07/2024	60503
ARG5596	284610M000288862	20/07/2024	60503
ARG5596	284610M000288978	20/07/2024	60503
ARL6625	284610M000289004	20/07/2024	60503
ARO6E73	284610M000289003	20/07/2024	60503
ARP9528	284610M000288742	19/07/2024	60503
ARR2I51	284610M000288572	17/07/2024	60503
ART2A48	284610J000095969	29/07/2024	57380
ARY0G46	284610J000100342	30/07/2024	55411
ARY9E41	284610M000288861	19/07/2024	60503
ARZ0670	284610M000288969	20/07/2024	60503
ARZ4490	284610J000095911	25/07/2024	76332
ARZ4490	284610J000095910	25/07/2024	51851
ASA2C30	284610J000097870	25/07/2024	54870
ASA2C30	284610J000097871	25/07/2024	51851
ASD1821	284610M000288501	17/07/2024	60503

ASD1F54	284610M000288977	19/07/2024	60503
ASD3H76	284610M000288766	19/07/2024	60503
ASD9726	284610M000288959	20/07/2024	60503
ASG3560	284610J000095894	23/07/2024	51851
ASG3560	284610J000095895	23/07/2024	51930
ASJ4982	284610M000288943	20/07/2024	60503
ASQ8194	284610J000097881	29/07/2024	57463
ASQ8194	284610J000097882	29/07/2024	57463
ASQ8327	284610M000288883	20/07/2024	60503
ASS0C83	284610J000095901	25/07/2024	51851
ASU9G84	284610M000289007	20/07/2024	60503
ASW0753	284610J000099449	26/07/2024	70721
ATA4294	284610M000288602	18/07/2024	60503
ATB0801	284610M000288726	19/07/2024	60503
ATB3B58	284610M000288513	17/07/2024	60503
ATB3G52	284610J000099469	29/07/2024	73400
ATC5H34	284610M000288997	20/07/2024	60503
ATC9742	284610M000288716	18/07/2024	60503
ATI3377	284610M000288638	18/07/2024	60503
ATM3911	284610M000288623	18/07/2024	60503
ATP2424	284610M000288979	20/07/2024	60503
ATQ3H43	284610M000288495	17/07/2024	60503
ATR1426	284610J000099466	29/07/2024	73400
ATR1426	284610J000100338	29/07/2024	73400
ATS6925	284610M000288966	20/07/2024	56732
ATS6D92	284610M000288793	19/07/2024	60503
ATT9783	284610M000288645	18/07/2024	60503
ATU2B09	284610J000099470	29/07/2024	51851
ATU6H55	284610M000288890	19/07/2024	60503
ATV3J03	284610J000095959	29/07/2024	76252
ATV4398	284610J000093811	27/07/2024	73400
ATY1746	284610J000095933	25/07/2024	54521
ATY1C19	284610M000288788	19/07/2024	60503
ATY3657	284610M000288820	20/07/2024	60503
AUD2425	284610M000288770	19/07/2024	60503
AUG4F06	284610J000099441	23/07/2024	65300
AUG5B98	284610M000288526	17/07/2024	60503
AUG5F65	284610M000288884	20/07/2024	60503
AUG5F65	284610M000288702	18/07/2024	60503
AUH5223	284610J000095918	25/07/2024	51851
AUJ8529	284610M000288686	18/07/2024	60503
AUL4F40	284610M000288910	19/07/2024	60503
AUM3J63	284610J000093807	27/07/2024	73662
AUT3804	284610M000288487	17/07/2024	60503
AUT7D22	284610J000097878	27/07/2024	66531
AUT7D22	284610J000097876	27/07/2024	51180
AUT7D22	284610J000097874	27/07/2024	65992
AUT7D22	284610J000097877	27/07/2024	73400
AUT7D22	284610J000097879	27/07/2024	70561
AUT7D22	284610J000097875	27/07/2024	50100
AUY7994	284610M000288554	17/07/2024	60503
AVA8I37	284610M000288774	19/07/2024	60503
AVB4900	284610J000095956	29/07/2024	55414
AVD9F26	284610M000288587	18/07/2024	60503
AVD9F26	284610M000288632	18/07/2024	60503
AVD9F26	284610M000288782	19/07/2024	60503
AVD9F26	284610M000288750	19/07/2024	60503
AVH4416	284610M000288749	19/07/2024	60503
AVI7E69	284610M000288639	18/07/2024	60503
AVJ5744	284610J000095925	25/07/2024	55500
AVK2D08	284610M000288956	20/07/2024	60503
AVK9C29	284610M000288840	20/07/2024	60503
AVN9510	284610M000288968	20/07/2024	60503
AVO9184	284610J000095935	25/07/2024	51851
AVP5I26	284610M000288989	20/07/2024	60503
AVQ4590	284610M000288918	19/07/2024	60503
AVU1C20	284610M000288629	18/07/2024	60503
AVV8B30	284610M000288893	19/07/2024	60503
AVX5J76	284610M000288927	20/07/2024	60503
AVZ6G47	284610M000288808	20/07/2024	60503
AWB2H02	284610J000095893	23/07/2024	55680
AWB2H02	284610J000095896	23/07/2024	55680
AWE8306	284610M000288581	17/07/2024	60503
AWG4897	284610M000288550	17/07/2024	60503
AWH0F62	284610M000288825	20/07/2024	60503
AWI2E05	284610J000095992	30/07/2024	76251
AWJ5C11	284610M000288846	20/07/2024	60503
AWJ5C11	284610M000288838	20/07/2024	60503
AWJ5C11	284610M000288762	19/07/2024	60503
AWJ5C11	284610M000288754	19/07/2024	60503
AWJ5C11	284610M000288789	19/07/2024	56732
AWJ5I13	284610M000288925	19/07/2024	60503
AWK1H65	284610J000099475	29/07/2024	51930
AWK6107	284610M000288773	19/07/2024	60503
AWK9J84	284610M000288951	20/07/2024	60503
AWL0C44	284610J000099464	29/07/2024	55417
AWL5E95	284610M000288913	20/07/2024	56732
AWM1D72	284610J000099445	24/07/2024	57463
AWM5C38	284610M000288612	18/07/2024	60503

AWN4260	284610M000288588	18/07/2024	60503
AWN6E57	284610M000288627	18/07/2024	60503
AWN9D64	284610J000095960	29/07/2024	76252
AWO3F49	284610M000288492	17/07/2024	60503
AWQ2F75	284610M000288786	19/07/2024	60503
AWU3534	284610J000100334	29/07/2024	55411
AWX2G32	284610M000288920	19/07/2024	60503
AWY2917	284610M000288635	18/07/2024	60503
AWY6960	284610M000288584	18/07/2024	60503
AWY7837	284610J000095907	25/07/2024	51851
AWZ1D37	284610J000099442	24/07/2024	57463
AWZ5144	284610M000288904	19/07/2024	60503
AXD4E00	284610J000097869	25/07/2024	51851
AXG0247	284610M000288634	18/07/2024	60503
AXG8J20	284610M000288974	20/07/2024	60503
AXH7D97	284610M000288644	18/07/2024	60503
AXI4I67	284610M000288949	20/07/2024	60503
AXR6901	284610M000288706	18/07/2024	60503
AXR7470	284610M000288806	19/07/2024	60503
AXS6B27	284610M000288532	17/07/2024	60503
AXU2E04	284610J000097865	25/07/2024	54870
AXU8G73	284610M000288807	20/07/2024	60503
AXY1605	284610M000288856	19/07/2024	60503
AXZ3C93	284610M000288896	19/07/2024	60503
AXZ6338	284610M000288534	17/07/2024	60503
AYE4J49	284610M000288937	20/07/2024	60503
AYE5E76	284610M000288932	20/07/2024	60503
AYF8B73	284610M000288503	17/07/2024	60503
AYF8B73	284610M000288984	20/07/2024	60503
AYG6A43	284610M000288691	18/07/2024	60503
AYI0992	284610J000095928	25/07/2024	55414
AYI8H54	284610M000289008	20/07/2024	60503
AYK7226	284610J000095937	26/07/2024	76251
AYM9H92	284610M000288569	17/07/2024	60503
AYO3183	284610M000288701	18/07/2024	60503
AYQ6B59	284610J000095962	29/07/2024	55414
AYT2395	284610M000289005	20/07/2024	60503
AYT2F64	284610J000095904	25/07/2024	51930
AYW3095	284610J000099455	26/07/2024	55411
AYW4A04	284610M000288811	20/07/2024	60503
AYY3139	284610J000099448	24/07/2024	57463
AYY3C60	284610M000288536	17/07/2024	60503
AZA9F54	284610M000288813	20/07/2024	60503
AZD5052	284610M000288677	18/07/2024	60503
AZD8I08	284610J000097886	30/07/2024	57463
AZE1F01	284610M000288690	18/07/2024	60503
AZE2D53	284610M000288571	17/07/2024	60503
AZE3853	284610M000288926	19/07/2024	60503
AZF4G10	284610M000288636	18/07/2024	60503
AZI5227	284610M000288642	18/07/2024	60503
AZL4E74	284610J000095976	30/07/2024	54870
AZP4C32	284610M000288867	20/07/2024	60503
AZQ9170	284610M000288617	18/07/2024	60503
AZR5564	284610M000288705	18/07/2024	60503
AZT5D93	284610M000288829	20/07/2024	60503
AZY4541	284610J000095961	29/07/2024	55414
AZZ6173	284610J000099467	29/07/2024	73400
BAB4497	284610J000099456	26/07/2024	60501
BAE3F78	284610J000099458	26/07/2024	70721
BAE3F78	284610J000099457	26/07/2024	57380
BAF0H42	284610J000095979	30/07/2024	76252
BAH4830	284610J000095945	26/07/2024	54521
BAK3A60	284610M000288528	17/07/2024	60503
BAQ4271	284610M000288618	18/07/2024	60503
BAV1132	284610M000288719	19/07/2024	60503
BAV3J54	284610M000288733	19/07/2024	60503
BAV4H98	284610M000288940	20/07/2024	60503
BAW2012	284610J000095983	30/07/2024	54522
BAX6J63	284610M000288498	17/07/2024	60503
BAY6I67	284610M000288823	20/07/2024	60503
BAY9D38	284610J000097873	27/07/2024	73400
BBB5D85	284610J000095913	25/07/2024	51851
BBC3911	284610M000288895	19/07/2024	60503
BBG5F74	284610M000288684	18/07/2024	60503
BBI5A82	284610M000288909	19/07/2024	60503
BBJ2J67	284610M000288703	18/07/2024	60503
BBK8G30	284610M000288497	17/07/2024	60503
BBL0469	284610M000288548	17/07/2024	60503
BBM8D23	284610M000288589	18/07/2024	60503
BCB4028	284610J000099473	29/07/2024	73400
BCD3A35	284610M000288828	20/07/2024	60503
BCE5093	284610M000288760	19/07/2024	60503
BCG3J52	284610M000288496	17/07/2024	60503
BCG9267	284610J000095941	26/07/2024	76252
BCG9267	284610J000097864	25/07/2024	54870
BCG9267	284610J000095942	26/07/2024	72930
BCH7727	284610M000288812	20/07/2024	60503
BCJ8E52	284610M000288912	19/07/2024	60503
BCK2561	284610M000288555	17/07/2024	60503

BCO5F01	284610M000288558	17/07/2024	60503
BCP7195	284610M000288688	18/07/2024	60503
BCV5J36	284610M000288651	18/07/2024	60503
BCV6H50	284610J000090409	24/07/2024	55414
BCV8D06	284610M000288541	17/07/2024	60503
BCZ3B23	284610M000288591	18/07/2024	60503
BCZ8H52	284610J000100340	29/07/2024	76332
BCZ9F62	284610J000095964	29/07/2024	54521
BDA2H92	284610M000288810	20/07/2024	60503
BDA2H92	284610M000288934	20/07/2024	60503
BDC7J06	284610J000095891	23/07/2024	55414
BDE8C97	284610J000095938	26/07/2024	55411
BDI9B14	284610M000288605	18/07/2024	60503
BDJ1H57	284610M000288735	19/07/2024	60503
BDJ1H57	284610M000288826	20/07/2024	60503
BDK8A14	284610J000099472	29/07/2024	73400
BDL8C23	284610J000095936	26/07/2024	76252
BDU8H73	284610M000288797	20/07/2024	60503
BDY9G33	284610M000288694	18/07/2024	60503
BDZ9C23	284610M000288659	18/07/2024	60503
BED0041	284610J000095998	30/07/2024	55414
BEF4F85	284610M000288822	19/07/2024	60503
BEF8B93	284610M000288518	17/07/2024	60503
BEJ4848	284610M000288996	20/07/2024	60503
BEJ4E91	284610M000288578	17/07/2024	60503
BEK3C11	284610M000288506	17/07/2024	60503
BEL3J11	284610M000289000	20/07/2024	60503
BEO6C51	284610J000099462	29/07/2024	60501
BES2G70	284610J000093812	27/07/2024	51851
BEV6F01	284610M000288683	18/07/2024	60503
BEW6B46	284610M000288574	17/07/2024	60503
BEX5H66	284610M000288875	20/07/2024	60503
BEY8A13	284610M000288585	18/07/2024	60503
BJD2J92	284610J000098354	28/07/2024	54521
BLI2815	284610J000095919	25/07/2024	51851
BNE5009	284610M000288852	20/07/2024	60503
BRO3766	284610M000288816	20/07/2024	60503
BYG9658	284610M000288619	18/07/2024	60503
CCD5F95	284610J000095987	30/07/2024	55680
CCD5F95	284610J000095990	30/07/2024	55680
CCD5F95	284610J000095988	30/07/2024	55680
CCD5F95	284610J000095892	23/07/2024	55680
CCD5F95	284610J000095989	30/07/2024	55680
CCO5370	284610J000098352	27/07/2024	51851
CEZ2I22	284610M000288730	19/07/2024	60503
CFQ4H44	284610M000288855	19/07/2024	60503
CKG3F51	284610J000099468	29/07/2024	55411
CKR4D62	284610M000288924	20/07/2024	60503
CMT9775	284610M000288954	20/07/2024	60503
CND3C83	284610M000288851	20/07/2024	56732
COH2237	284610J000095951	29/07/2024	54521
CPH6662	284610M000288845	20/07/2024	60503
CRG4079	284610M000288663	18/07/2024	60503
CRZ3D91	284610J000095917	25/07/2024	51851
CSA7393	284610M000288827	20/07/2024	60503
CSC6B98	284610M000288843	20/07/2024	60503
CSC9C31	284610M000288787	19/07/2024	60503
CSJ8631	284610M000288915	19/07/2024	60503
CTL9885	284610M000288858	19/07/2024	60503
CTS2H72	284610M000288902	19/07/2024	60503
CTY7679	284610M000288595	18/07/2024	60503
CUV5F78	284610M000288899	19/07/2024	60503
CVX2722	284610J000089674	29/07/2024	51851
CVX5326	284610J000097866	25/07/2024	55411
CWD3240	284610M000288817	20/07/2024	60503
CXO2299	284610M000288527	17/07/2024	60503
CXO2299	284610M000288868	20/07/2024	60503
CYB1223	284610M000288761	19/07/2024	60503
CYE6868	284610M000288725	19/07/2024	60503
CYK6628	284610M000289006	20/07/2024	60503
CZF5229	284610J000100343	30/07/2024	51851
CZX8723	284610M000288582	18/07/2024	60503
CZZ5664	284610M000288995	20/07/2024	60503
DAT2H59	284610M000288775	19/07/2024	60503
DAU3646	284610M000288916	19/07/2024	60503
DBM2239	284610M000288624	18/07/2024	60503
DEJ1114	284610J000095973	29/07/2024	55414
DFF3C63	284610J000095926	25/07/2024	55414
DGV2E67	284610M000288844	20/07/2024	60503
DHH3B55	284610J000099452	26/07/2024	76251
DHR4E66	284610M000288771	19/07/2024	60503
DJN4067	284610J000095931	25/07/2024	54521
DKZ0953	284610M000288982	19/07/2024	60503
DLL1C98	284610M000288508	17/07/2024	60503
DOD1B50	284610J000099454	26/07/2024	72930
DOD1B50	284610J000099453	26/07/2024	54870
DOT4H09	284610M000288928	20/07/2024	60503
DQP7C28	284610J000095921	25/07/2024	51851
DQR9G75	284610M000288755	19/07/2024	60503

DQV8E31	284610J000095943	26/07/2024	54521
DRO8657	284610M000288809	20/07/2024	60503
DSM8032	284610J000095949	29/07/2024	76332
DSM8032	284610J000095950	29/07/2024	51851
DST1836	284610M000288764	19/07/2024	60503
DTZ3888	284610M000288692	18/07/2024	60503
DWQ4267	284610M000288606	18/07/2024	60503
DXY2C60	284610M000288751	19/07/2024	60503
DXZ7469	284610M000288835	19/07/2024	56732
DYD3A13	284610J000099476	29/07/2024	73662
DZB6F29	284610M000288971	20/07/2024	60503
EAQ9E35	284610J000095903	25/07/2024	76332
EAQ9E35	284610J000095902	25/07/2024	51851
EBI4439	284610M000288640	18/07/2024	60503
ECL8063	284610M000288614	18/07/2024	60503
EDH6D52	284610M000288620	18/07/2024	60503
EDN1E07	284610M000288857	19/07/2024	60503
EDO4F58	284610M000288721	19/07/2024	60503
EEX5J19	284610M000288580	17/07/2024	60503
EFT3G84	284610M000288531	17/07/2024	60503
EGW0E15	284610M000288994	20/07/2024	60503
EHJ4260	284610M000288519	17/07/2024	60503
EIF6C12	284610M000288821	20/07/2024	60503
EJJ3F16	284610M000288985	20/07/2024	60503
EJJ4J05	284610M000288987	20/07/2024	60503
EJK1454	284610M000288975	20/07/2024	60503
EKQ9J65	284610M000288563	17/07/2024	60503
EML1907	284610M000288631	18/07/2024	60503
EPM1J07	284610J000093821	30/07/2024	51851
EPV8H77	284610J000093814	27/07/2024	51851
EQW1H39	284610M000288658	18/07/2024	60503
EVC1G38	284610J000095974	30/07/2024	76252
EWJ0A85	284610M000288499	17/07/2024	60503
EYA3E07	284610M000288980	20/07/2024	60503
EYH3I38	284610M000288744	19/07/2024	60503
EZG1G11	284610J000089673	29/07/2024	51852
EZR8J13	284610M000288745	19/07/2024	60503
FAC9D00	284610M000288696	18/07/2024	60503
FAX2A65	284610M000288783	19/07/2024	60503
FBD0091	284610J000100335	29/07/2024	54870
FBP6D10	284610M000288728	19/07/2024	60503
FCB7J60	284610M000288891	19/07/2024	60503
FCG4718	284610M000288903	19/07/2024	56732
FED1C08	284610M000288955	20/07/2024	60503
FEL0780	284610M000288737	19/07/2024	60503
FHG1G24	284610M000288945	20/07/2024	60503
FHJ5209	284610M000288539	17/07/2024	60503
FHK7J25	284610M000288772	19/07/2024	60503
FHZ4F05	284610J000098351	27/07/2024	65300
FIJ8A38	284610J000099463	29/07/2024	55417
FIU8H48	284610J000099450	26/07/2024	76251
FJN0C37	284610M000288510	17/07/2024	60503
FLV0J00	284610J000095970	29/07/2024	51851
FMR5A00	284610M000288489	17/07/2024	60503
FOQ8A53	284610M000288727	19/07/2024	60503
FQQ2A98	284610M000288746	19/07/2024	60503
FQU3D80	284610M000289009	20/07/2024	60503
FRI8D30	284610M000288963	20/07/2024	60503
FSB4B97	284610M000288652	18/07/2024	60503
FSC6C80	284610M000288616	18/07/2024	60503
FTC1H50	284610M000288818	20/07/2024	60503
FTC1J83	284610M000288576	17/07/2024	60503
FTS3C27	284610M000288700	18/07/2024	60503
FTU8C66	284610M000288577	17/07/2024	60503
FVZ7221	284610M000288871	20/07/2024	56732
FYG7G03	284610M000288805	19/07/2024	60503
FYT3H98	284610M000288732	19/07/2024	60503
FZO3H37	284610J000093806	27/07/2024	51851
GBQ7359	284610M000288562	17/07/2024	60503
GCS7F24	284610M000288566	17/07/2024	60503
GGB3C19	284610M000288564	17/07/2024	60503
GGJ2H86	284610M000288923	19/07/2024	60503
GJY1G76	284610M000288720	19/07/2024	60503
GVO9C84	284610J000095980	30/07/2024	55090
GVT3B26	284610M000288970	20/07/2024	60503
HEO4D43	284610M000288859	19/07/2024	60503
HHE9499	284610M000288621	18/07/2024	60503
HLK9B84	284610M000288964	20/07/2024	60503
HMN2B36	284610J000095916	25/07/2024	51851
HQF4136	284610M000288866	20/07/2024	60503
HRT6013	284610M000288681	18/07/2024	60503
HRT6013	284610M000288593	18/07/2024	60503
HSZ8D94	284610M000288522	17/07/2024	60503
HZV1F16	284610M000288938	20/07/2024	60503
IKQ8C56	284610M000288551	17/07/2024	60503
IKS2G62	284610J000093809	27/07/2024	51851
INU8J75	284610M000288553	17/07/2024	60503
IQU4F45	284610M000288796	19/07/2024	56732
IRQ2B31	284610M000288919	19/07/2024	60503

ITQ8G19	284610M000288906	19/07/2024	60503
IVU8H91	284610J000100344	30/07/2024	55250
IWS7C67	284610M000288946	20/07/2024	60503
IXQ2D36	284610M000288579	17/07/2024	60503
IXU1H62	284610M000288944	20/07/2024	60503
JNL5360	284610M000288986	20/07/2024	60503
JPG3603	284610M000288758	19/07/2024	60503
JUF4580	284610M000288666	18/07/2024	60503
JUF4580	284610M000288687	18/07/2024	60503
JUF4580	284610M000288711	18/07/2024	60503
JUF4580	284610M000288708	18/07/2024	60503
JUF4580	284610M000288660	18/07/2024	60503
JZP4I48	284610J000090410	24/07/2024	55414
KAZ9D86	284610M000288878	20/07/2024	60503
KEB3146	284610M000288670	18/07/2024	60503
KMD1J59	284610J000099465	29/07/2024	55414
KPI9J28	284610M000288753	19/07/2024	56732
KXP9E12	284610M000288738	19/07/2024	60503
LAB0436	284610M000288664	18/07/2024	60503
LZG3J91	284610J000095939	26/07/2024	55090
MCB7067	284610J000097860	24/07/2024	65300
MDH1365	284610M000288547	17/07/2024	60503
MDY2E94	284610J000089675	29/07/2024	51852
MFT5F67	284610M000288894	19/07/2024	60503
MGS4D18	284610J000100336	29/07/2024	51851
MID9J93	284610M000288615	18/07/2024	60503
MIU4B83	284610M000288525	17/07/2024	60503
MKJ5C74	284610M000288952	20/07/2024	60503
MMI5B92	284610M000288804	20/07/2024	60503
MMI5B92	284610M000288824	20/07/2024	60503
MNX3J20	284610M000288831	20/07/2024	60503
MVF2B66	284610J000095915	25/07/2024	51930
MVF2B66	284610J000095914	25/07/2024	51851
NCK4D56	284610M000288814	20/07/2024	60503
NGQ5B67	284610M000288781	19/07/2024	60503
NJR5901	284610M000288731	19/07/2024	60503
NLN5B39	284610M000288586	18/07/2024	60503
NLQ0I18	284610M000288514	17/07/2024	60503
NRL0805	284610M000288685	18/07/2024	60503
NSZ2G86	284610M000288537	17/07/2024	60503
ODI3I85	284610J000099444	24/07/2024	57463
OLC5H66	284610J000097880	29/07/2024	57463
OMB1C56	284610J000095965	29/07/2024	55411
ONA8C99	284610M000288667	18/07/2024	56732
OOU5J53	284610J000089672	25/07/2024	55411
OPA5F84	284610J000093803	24/07/2024	76251
OTM4G84	284610M000288990	20/07/2024	60503
OVH0G02	284610M000288530	17/07/2024	60503
OWI9B80	284610M000288729	19/07/2024	60503
OXE2G99	284610J000095978	30/07/2024	76252
PLS1F90	284610J000099443	24/07/2024	57463
PPV2E91	284610M000288841	20/07/2024	60503
PYL5A09	284610M000288794	19/07/2024	60503
PYS2208	284610M000288570	17/07/2024	60503
QAF4E15	284610M000288958	20/07/2024	60503
QAO9E85	284610J000097884	30/07/2024	57463
QBP9C28	284610M000288486	17/07/2024	60503
QCT8G01	284610M000288973	20/07/2024	60503
QFF7C26	284610M000288542	17/07/2024	60503
QHW9C75	284610M000288933	20/07/2024	60503
QJR1A07	284610J000097885	30/07/2024	57463
QJR4D43	284610M000288842	20/07/2024	60503
QJX8744	284610M000288607	18/07/2024	56732
QMQ8C54	284610M000288905	19/07/2024	60503
QPA3B59	284610M000288717	18/07/2024	60503
QQC2I97	284610M000288929	20/07/2024	60503
QQC2I97	284610M000288707	18/07/2024	60503
QQC2I97	284610M000288798	20/07/2024	60503
QQG4G56	284610M000288648	18/07/2024	60503
QXQ8F81	284610M000288942	20/07/2024	60503
RFL5G91	284610M000288853	19/07/2024	60503
RFL5G91	284610M000288680	18/07/2024	60503
RFN9F02	284610M000288601	18/07/2024	60503
RHD2I53	284610M000288768	19/07/2024	60503
RHG4I90	284610J000095947	26/07/2024	54521
RHH2B39	284610M000288646	18/07/2024	60503
RHH3F33	284610M000288885	20/07/2024	60503
RHJ2D13	284610M000288596	18/07/2024	60503
RHJ4H72	284610M000288976	20/07/2024	60503
RHK9C73	284610M000288540	17/07/2024	60503
RHL0G02	284610J000097883	30/07/2024	57463
RHL4D18	284610J000100339	29/07/2024	54870
RHR4G66	284610M000288936	20/07/2024	60503
RHV4C98	284610J000093813	27/07/2024	73400
RHV5J64	284610J000089670	25/07/2024	70301
RHV5J64	284610J000089671	25/07/2024	73400
RHY5F13	284610J000098353	27/07/2024	73400
RJH3G52	284610J000095993	30/07/2024	55411
RLD7B02	284610M000288869	20/07/2024	60503

RLN4C50	284610M000288600	18/07/2024	60503
RNX1H29	284610M000288709	18/07/2024	60503
RTE9J60	284610M000288603	18/07/2024	60503
RTQ3E88	284610M000288850	20/07/2024	60503
RTW1E38	284610M000288682	18/07/2024	60503
RUV9A04	284610M000288529	17/07/2024	60503
RUW8H84	284610M000288939	20/07/2024	60503
SDP9G38	284610M000288643	18/07/2024	60503
SDQ5A69	284610M000288722	19/07/2024	60503
SDR6D26	284610M000288516	17/07/2024	60503
SDU4B72	284610J000095977	30/07/2024	76332
SDV2F86	284610M000288592	18/07/2024	60503
SDV5B36	284610J000095958	29/07/2024	73400
SDX3H14	284610M000288493	17/07/2024	60503
SDX4A32	284610M000288655	18/07/2024	60503
SDX9A65	284610M000288889	20/07/2024	60503
SDY4G10	284610M000288637	18/07/2024	60503
SEE7F17	284610J000095923	25/07/2024	51851
SEE7F17	284610J000095922	25/07/2024	76332
SEI1C01	284610M000288604	18/07/2024	56732
SEL0H73	284610M000288611	18/07/2024	60503
SEL9I92	284610J000097863	25/07/2024	73400
SEL9I92	284610J000097862	25/07/2024	70721
SEM6B05	284610M000288674	18/07/2024	60503
SEN0F75	284610M000288736	19/07/2024	60503
SEN0F75	284610M000288914	19/07/2024	60503
SEN3H18	284610M000288898	19/07/2024	60503
SEN7B69	284610J000095975	30/07/2024	76332
SEO7A96	284610M000288507	17/07/2024	60503
SER2B82	284610J000095991	30/07/2024	55680
SER8B69	284610M000288509	17/07/2024	60503
SES0E46	284610M000288715	18/07/2024	60503
SES5E42	284610M000288568	17/07/2024	60503
SET4D49	284610M000288897	19/07/2024	60503
SEW5J46	284610M000288583	18/07/2024	60503
SEX4B06	284610J000097867	25/07/2024	70481
SEX4B06	284610J000097868	25/07/2024	73400
SEX4B06	284610M000288609	18/07/2024	60503
SEY6G34	284610M000288704	18/07/2024	60503
SFA3H78	284610J000099460	27/07/2024	70561
SFA3H78	284610J000099461	27/07/2024	58350
SFD8A26	284610M000288931	20/07/2024	60503
SFE3G75	284610J000095946	26/07/2024	54521
SFE9G36	284610J000095944	26/07/2024	54521
SFF9B38	284610M000288901	19/07/2024	60503
SFG4D50	284610M000288837	20/07/2024	60503
SFH5I50	284610M000288613	18/07/2024	60503
SFH9C85	284610M000288679	18/07/2024	60503
SFI3E58	284610M000288849	20/07/2024	56732
SFJ5E23	284610M000288675	18/07/2024	60503
SFJ5F23	284610M000288559	17/07/2024	60503
SFK5B43	284610M000288779	19/07/2024	60503
SFK5B43	284610M000288784	19/07/2024	60503
SFL4G19	284610M000288780	19/07/2024	60503
SFN4A72	284610M000288662	18/07/2024	60503
SFO6D93	284610M000288877	20/07/2024	60503
SFO9C03	284610M000288676	18/07/2024	60503
SHI9I53	284610M000288962	20/07/2024	60503
SHP0B32	284610M000288739	19/07/2024	60503
SJA4H03	284610M000288693	18/07/2024	60503
SSS6I82	284610M000288935	20/07/2024	60503
SSU1G79	284610M000288590	18/07/2024	60503
SSU1G79	284610M000288834	20/07/2024	60503
STN2J99	284610M000288930	20/07/2024	60503
SUD0J68	284610M000288888	20/07/2024	60503
SYB4H55	284610J000095968	29/07/2024	52070
SYB4H55	284610J000095967	29/07/2024	73400
SYI2A04	284610M000288657	18/07/2024	60503

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:E885A4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 142864/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 19/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABF6451	284610NIC0026040	12/07/2024	50020
ABR9908	284610NIC0026020	12/07/2024	50020
AKL4166	284610NIC0026027	12/07/2024	50020
AKV7H69	284610NIC0026034	12/07/2024	50020
ALY4409	284610NIC0026014	12/07/2024	50020
ASN5J36	284610NIC0026029	12/07/2024	50020
AUJ8529	284610NIC0026038	12/07/2024	50020
AUZ1B44	284610NIC0026039	12/07/2024	50020

AUZ3057	284610NIC0026028	12/07/2024	50020
AVB7F41	284610NIC0026007	12/07/2024	50020
AXF0H04	284610NIC0026023	12/07/2024	50020
AYC5H67	284610NIC0026019	12/07/2024	50020
AYI4380	284610NIC0026033	12/07/2024	50020
AZO7I13	284610NIC0026021	12/07/2024	50020
AZZ6381	284610NIC0025999	12/07/2024	50020
BAU8F98	284610NIC0026037	12/07/2024	50020
BBN3802	284610NIC0026022	12/07/2024	50020
BCR3F01	284610NIC0026024	12/07/2024	50020
BDE9H19	284610NIC0026015	12/07/2024	50020
BDV4G10	284610NIC0026003	12/07/2024	50020
BED5A65	284610NIC0026017	12/07/2024	50020
BEY9F27	284610NIC0026000	12/07/2024	50020
BEY9F27	284610NIC0026008	12/07/2024	50020
BOJ2093	284610NIC0026012	12/07/2024	50020
DGV9A67	284610NIC0025997	12/07/2024	50020
FBQ8G67	284610NIC0026010	12/07/2024	50020
FMA0H73	284610NIC0026005	12/07/2024	50020
HJE0B99	284610NIC0026035	12/07/2024	50020
MMD1E28	284610NIC0026030	12/07/2024	50020
MOA1H31	284610NIC0026002	12/07/2024	50020
NSC8D76	284610NIC0026006	12/07/2024	50020
OXX7B17	284610NIC0026016	12/07/2024	50020
QAA3558	284610NIC0025998	12/07/2024	50020
QPU8D59	284610NIC0026041	12/07/2024	50020
QQT2A73	284610NIC0026036	12/07/2024	50020
RHB7E92	284610NIC0026032	12/07/2024	50020
RHV6H05	284610NIC0026009	12/07/2024	50020
RUF3I98	284610NIC0026018	12/07/2024	50020
RUM1G27	284610NIC0026026	12/07/2024	50020
RXN3A35	284610NIC0026004	12/07/2024	50020
SDZ8H05	284610NIC0026025	12/07/2024	50020
SEQ2D25	284610NIC0025996	12/07/2024	50020
SFE1A35	284610NIC0026013	12/07/2024	50020
SFH9F81	284610NIC0026001	12/07/2024	50020
SIC8F75	284610NIC0026031	12/07/2024	50020
SYA4G02	284610NIC0026011	12/07/2024	50020

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:016C3295

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 142762/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 16/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC2261	284610M000288292	15/07/2024	60503
AAK7750	284610M000288276	15/07/2024	60503
AAK9F47	284610M000288308	14/07/2024	60503
AAN5733	284610M000288268	15/07/2024	60503
ABA3313	284610M000288446	17/07/2024	60503
ABE8E47	284610M000288395	16/07/2024	60503
ACL6J79	284610M000288362	16/07/2024	60503
ADS5278	284610M000288231	15/07/2024	60503
ADU6J30	284610NIC0025976	09/07/2024	50020
ADY0437	284610M000288443	16/07/2024	60503
AEK3052	284610M000288347	16/07/2024	60503
AES5420	284610M000288437	16/07/2024	60503
AFH3428	284610M000288445	17/07/2024	60503
AFJ0131	284610M000288411	16/07/2024	60503
AGE4363	284610M000288337	15/07/2024	60503
AGF6C09	284610M000288433	16/07/2024	60503
AHC5444	284610M000288334	15/07/2024	60503
AHF2956	284610M000288313	15/07/2024	60503
AHF2956	284610M000288430	16/07/2024	60503
AHH7E64	284610M000288357	16/07/2024	60503
AHQ5476	284610M000288418	16/07/2024	60503
AHU5758	284610NIC0025981	09/07/2024	50020
AJD7692	284610M000288250	15/07/2024	60503
AJD7692	284610M000288265	15/07/2024	60503
AJD7692	284610M000288283	15/07/2024	60503
AJJ1392	284610M000288434	16/07/2024	60503
AJT8051	284610M000288262	15/07/2024	60503
AJY9492	284610M000288349	16/07/2024	60503
AJZ0499	284610M000288271	15/07/2024	60503
AKD8182	284610M000288404	16/07/2024	60503

AKI3A20	284610M000288417	16/07/2024	60503
AKR0325	284610M000288463	17/07/2024	60503
AKT2842	284610M000288296	15/07/2024	60503
AKV2788	284610M000288293	15/07/2024	60503
AKV8757	284610NIC0025982	09/07/2024	50020
AKW6584	284610M000288234	15/07/2024	60503
ALH4F89	284610M000288285	15/07/2024	60503
ALJ3B22	284610M000288354	16/07/2024	60503
ALL4051	284610M000288261	15/07/2024	60503
ALS1108	284610M000288413	16/07/2024	60503
ALS5607	284610M000288444	16/07/2024	60503
ALT3803	284610M000288277	15/07/2024	60503
AMB7446	284610NIC0025989	09/07/2024	50020
AMC6103	284610M000288457	17/07/2024	60503
AMN8564	284610M000288245	15/07/2024	60503
AMO6509	284610M000288461	17/07/2024	60503
AMV9D23	284610M000288263	15/07/2024	60503
AMX6034	284610M000288478	17/07/2024	60503
ANG2508	284610M000288409	16/07/2024	60503
ANS9514	284610M000288473	17/07/2024	60503
ANU6696	284610M000288470	17/07/2024	60503
ANW5D58	284610M000288252	15/07/2024	60503
AOA2529	284610M000288435	16/07/2024	60503
AOB0J17	284610M000288372	16/07/2024	60503
AOB0J17	284610M000288324	15/07/2024	60503
AOE1436	284610M000288381	16/07/2024	60503
AOE5A61	284610M000288295	15/07/2024	56732
AOF9603	284610M000288274	15/07/2024	60503
AON2H48	284610NIC0025992	09/07/2024	50020
AOO8G47	284610M000288385	16/07/2024	60503
AOU4B94	284610M000288286	15/07/2024	60503
AOV6708	284610M000288269	15/07/2024	60503
AOV6708	284610M000288312	15/07/2024	60503
APB6A65	284610M000288422	16/07/2024	60503
APD7647	284610M000288448	16/07/2024	60503
APK4469	284610M000288327	15/07/2024	60503
APN5560	284610M000288315	15/07/2024	60503
APP1241	284610M000288481	17/07/2024	56732
APR8381	284610M000288453	17/07/2024	60503
APU5783	284610M000288314	15/07/2024	60503
APW8F50	284610M000288353	16/07/2024	60503
APX4F42	284610M000288323	15/07/2024	60503
AQA4027	284610M000288236	15/07/2024	60503
AQA4027	284610M000288233	15/07/2024	60503
AQA4027	284610M000288365	16/07/2024	60503
AQE2081	284610M000288267	15/07/2024	60503
AQE5E62	284610M000288346	16/07/2024	60503
AQE5E62	284610M000288472	17/07/2024	60503
AQH1129	284610M000288288	15/07/2024	60503
AQI3210	284610M000288369	16/07/2024	60503
AQI3210	284610M000288254	15/07/2024	60503
AQW2C85	284610NIC0025969	09/07/2024	50020
ARA8501	284610M000288272	15/07/2024	60503
ARD4A60	284610M000288374	16/07/2024	60503
ARE3323	284610M000288361	16/07/2024	60503
ARE3323	284610M000288241	15/07/2024	60503
ARE5702	284610M000288356	16/07/2024	60503
ARH7G33	284610M000288326	15/07/2024	60503
ARL3J90	284610M000288429	16/07/2024	60503
ARQ4032	284610M000288394	16/07/2024	60503
ARY9I01	284610M000288360	16/07/2024	60503
ASI6933	284610M000288340	16/07/2024	60503
ASM9F53	284610M000288311	15/07/2024	60503
AST1G14	284610M000288474	17/07/2024	60503
AST6423	284610NIC0025985	09/07/2024	50020
ASU5478	284610M000288484	17/07/2024	60503
ASW9918	284610M000288258	15/07/2024	60503
ASZ7A06	284610M000288303	15/07/2024	60503
ATF6G56	284610M000288432	16/07/2024	60503
ATJ9916	284610M000288248	15/07/2024	60503
ATQ6968	284610M000288300	15/07/2024	60503
ATQ6974	284610NIC0025979	09/07/2024	50020
ATS6D90	284610M000288436	16/07/2024	60503
ATY5245	284610M000288273	15/07/2024	60503
ATY6J03	284610M000288412	16/07/2024	60503
AUA6810	284610M000288310	15/07/2024	60503
AUC9F94	284610M000288399	16/07/2024	56732
AUF7344	284610M000288414	16/07/2024	60503
AUR2H00	284610M000288471	17/07/2024	60503
AUR4E23	284610M000288396	16/07/2024	60503
AVD2B29	284610M000288351	16/07/2024	60503
AVH3A73	284610M000288420	16/07/2024	60503
AVK2279	284610NIC0025961	09/07/2024	50020
AVN4B09	284610M000288378	16/07/2024	60503
AVT3A89	284610NIC0025987	09/07/2024	50020
AVU9I61	284610M000288339	15/07/2024	60503
AVX7J07	284610M000288373	16/07/2024	60503
AWM9381	284610M000288423	16/07/2024	60503
AXB2I57	284610M000288325	15/07/2024	60503

AXB5G94	284610NIC0025970	09/07/2024	50020
AXI1114	284610M000288477	17/07/2024	56732
AXQ4336	284610M000288466	17/07/2024	60503
AXQ6D19	284610M000288298	15/07/2024	60503
AXU6F37	284610M000288384	16/07/2024	60503
AXV1722	284610M000288335	15/07/2024	60503
AXV8J20	284610M000288397	16/07/2024	60503
AXX6I35	284610M000288366	16/07/2024	60503
AXY2E88	284610NIC0025984	09/07/2024	50020
AXY4347	284610M000288316	15/07/2024	60503
AXY6G73	284610M000288282	15/07/2024	60503
AXY8070	284610M000288266	15/07/2024	60503
AYC2I50	284610M000288329	15/07/2024	60503
AYF4H45	284610M000288256	15/07/2024	60503
AYG1407	284610M000288410	16/07/2024	60503
AYH7211	284610M000288253	15/07/2024	60503
AYJ0E27	284610M000288247	15/07/2024	60503
AYO7I89	284610M000288454	16/07/2024	60503
AYR9898	284610M000288468	17/07/2024	60503
AYW9380	284610M000288278	15/07/2024	60503
AYX1D07	284610M000288386	16/07/2024	60503
AYX3J70	284610M000288364	16/07/2024	60503
AZE8947	284610M000288246	15/07/2024	60503
AZF4J47	284610M000288467	17/07/2024	60503
AZG2F15	284610M000288465	17/07/2024	60503
AZN6419	284610M000288237	15/07/2024	60503
AZO1017	284610M000288345	16/07/2024	60503
AZP9D92	284610M000288469	17/07/2024	60503
AZS1E54	284610M000288264	15/07/2024	60503
AZT1838	284610NIC0025964	09/07/2024	50020
AZX6983	284610NIC0025978	09/07/2024	50020
BAI3B56	284610M000288449	16/07/2024	60503
BAK2A67	284610M000288451	16/07/2024	60503
BAM0H36	284610M000288306	14/07/2024	60503
BAU5I49	284610M000288305	15/07/2024	60503
BAU5I49	284610M000288358	16/07/2024	60503
BBV6C36	284610NIC0025983	09/07/2024	50020
BBX3G97	284610M000288232	15/07/2024	60503
BBX3J63	284610M000288398	16/07/2024	60503
BBY2E63	284610M000288359	16/07/2024	60503
BCC7I48	284610M000288336	16/07/2024	60503
BCE1932	284610M000288307	15/07/2024	60503
BCJ5F30	284610M000288428	16/07/2024	60503
BCK3182	284610M000288279	15/07/2024	60503
BCN1439	284610M000288289	15/07/2024	60503
BDC6F40	284610NIC0025967	09/07/2024	50020
BDH8H86	284610M000288320	15/07/2024	60503
BDL7C51	284610M000288479	17/07/2024	60503
BDP0D24	284610NIC0025974	09/07/2024	50020
BDS9A79	284610M000288318	15/07/2024	60503
BEG4B73	284610NIC0025975	09/07/2024	50020
BEH1B79	284610M000288452	17/07/2024	60503
BEH4I57	284610M000288270	15/07/2024	60503
BEJ4E91	284610M000288242	15/07/2024	60503
BER9I24	284610M000288281	15/07/2024	60503
BJN4969	284610M000288363	16/07/2024	60503
BMD5F45	284610M000288421	16/07/2024	60503
BMS4538	284610M000288343	16/07/2024	60503
BMS4538	284610M000288260	15/07/2024	60503
BMS4538	284610M000288442	16/07/2024	60503
BMS4538	284610M000288328	16/07/2024	60503
BTS3010	284610M000288255	15/07/2024	60503
CHJ6D21	284610M000288352	16/07/2024	60503
CIU4969	284610M000288456	17/07/2024	60503
CJY0943	284610M000288464	17/07/2024	60503
CNX2954	284610M000288342	16/07/2024	60503
CVK6H29	284610M000288301	15/07/2024	60503
DCE3H69	284610M000288333	15/07/2024	60503
DCZ8B48	284610M000288480	17/07/2024	56732
DGJ6C20	284610M000288280	15/07/2024	60503
DGQ9028	284610M000288299	15/07/2024	60503
DGU9G47	284610M000288243	15/07/2024	60503
DHF4F85	284610M000288290	15/07/2024	60503
DIV4F31	284610NIC0025962	09/07/2024	50020
DJE6E69	284610M000288455	17/07/2024	60503
DJO2B02	284610M000288382	16/07/2024	60503
DKE6F87	284610M000288387	16/07/2024	60503
DKP9I87	284610M000288284	15/07/2024	60503
DMT4C13	284610M000288458	17/07/2024	60503
DPF3F63	284610M000288275	15/07/2024	60503
DPH0853	284610M000288309	15/07/2024	60503
DXC6674	284610M000288322	15/07/2024	60503
DXU7963	284610M000288405	16/07/2024	60503
DZA0C35	284610M000288319	15/07/2024	60503
EDI8H45	284610NIC0025968	09/07/2024	50020
EIT9H65	284610M000288393	16/07/2024	60503
ERT8I20	284610NIC0025991	09/07/2024	50020
EVU2H43	284610M000288485	17/07/2024	60503
EWJ0524	284610M000288419	16/07/2024	60503

EYC6D23	284610M000288483	17/07/2024	60503
FGD3A93	284610M000288287	15/07/2024	60503
FGE9E41	284610M000288344	16/07/2024	60503
FHK0E71	284610M000288426	16/07/2024	60503
FKT6B36	284610M000288332	15/07/2024	60503
FWU9188	284610M000288230	15/07/2024	56732
GGR3C82	284610M000288427	16/07/2024	60503
GID0E77	284610M000288476	17/07/2024	60503
GJE4D93	284610M000288370	16/07/2024	56732
GJX8A47	284610M000288462	17/07/2024	60503
HBL3H77	284610M000288438	16/07/2024	60503
HRF9176	284610M000288389	16/07/2024	60503
HXC0187	284610M000288294	15/07/2024	60503
IKQ3J58	284610NIC0025993	09/07/2024	50020
JBY0A59	284610NIC0025980	09/07/2024	50020
JDZ7H33	284610M000288367	16/07/2024	56732
JMX7005	284610M000288431	16/07/2024	60503
JPA5F06	284610M000288304	14/07/2024	60503
JPZ3G27	284610M000288416	16/07/2024	60503
JUF4580	284610M000288425	16/07/2024	60503
LCW8727	284610M000288450	17/07/2024	60503
MBV8704	284610M000288392	16/07/2024	60503
MDE1265	284610M000288317	15/07/2024	60503
MDF4B39	284610M000288355	16/07/2024	60503
MDH1365	284610M000288244	15/07/2024	60503
MFO9J43	284610M000288331	15/07/2024	60503
MID9J93	284610M000288440	16/07/2024	60503
MMD7062	284610NIC0025977	09/07/2024	50020
MMH6C71	284610NIC0025988	09/07/2024	50020
MMI5B92	284610M000288379	16/07/2024	60503
MMW5382	284610M000288257	15/07/2024	60503
MOU2507	284610NIC0025990	09/07/2024	50020
NBF5E83	284610M000288240	15/07/2024	60503
NCK8D22	284610M000288321	15/07/2024	60503
NSC8D76	284610NIC0025966	09/07/2024	50020
OEM4G85	284610M000288259	15/07/2024	60503
OPP3B99	284610M000288475	17/07/2024	60503
OPP3I36	284610M000288238	15/07/2024	60503
OWI9B80	284610NIC0025994	09/07/2024	50020
OWJ2D19	284610M000288338	15/07/2024	60503
PEA3D65	284610M000288291	15/07/2024	60503
QCT8G01	284610M000288348	16/07/2024	60503
QHT2C48	284610M000288400	16/07/2024	60503
QHY5B03	284610M000288371	16/07/2024	60503
QII5I44	284610M000288415	16/07/2024	60503
QIM9I97	284610M000288239	15/07/2024	56732
QJB7D26	284610M000288350	16/07/2024	60503
QJM5509	284610M000288407	16/07/2024	60503
QPF4J67	284610M000288377	16/07/2024	60503
QQO8D11	284610M000288401	16/07/2024	60503
QXS0D30	284610M000288235	15/07/2024	60503
RAF1C36	284610NIC0025963	09/07/2024	50020
RHK2A35	284610NIC0025986	09/07/2024	50020
RHP5B00	284610NIC0025972	09/07/2024	50020
RHQ9C16	284610M000288249	15/07/2024	60503
RHT1E82	284610NIC0025960	09/07/2024	50020
RHZ8I05	284610M000288375	16/07/2024	60503
RLE0D92	284610M000288447	17/07/2024	60503
RMY1I31	284610M000288380	16/07/2024	60503
RTB6G13	284610M000288388	16/07/2024	60503
RUO2H55	284610NIC0025958	09/07/2024	50020
RUV5J47	284610M000288251	15/07/2024	60503
SDY1E48	284610NIC0025965	09/07/2024	50020
SEB4J11	284610NIC0025971	09/07/2024	50020
SEE0F90	284610M000288376	16/07/2024	60503
SEH6G56	284610M000288330	15/07/2024	60503
SEL8H23	284610M000288459	17/07/2024	60503
SEP1H96	284610M000288368	16/07/2024	60503
SEP9G16	284610NIC0025995	09/07/2024	50020
SEQ2I74	284610NIC0025956	09/07/2024	50020
SEQ7D96	284610M000288439	16/07/2024	60503
SEQ7D96	284610M000288341	16/07/2024	60503
SER3I09	284610M000288482	17/07/2024	60503
SEU0J94	284610M000288460	17/07/2024	60503
SFB3H03	284610M000288441	16/07/2024	60503
SFG4B99	284610M000288406	16/07/2024	60503
SFI2A46	284610NIC0025957	09/07/2024	50020
SFJ5E24	284610M000288302	15/07/2024	60503
SFL8G75	284610M000288383	16/07/2024	60503
SFN2H43	284610M000288424	16/07/2024	60503
SFN2J23	284610M000288408	16/07/2024	60503
SFN4A72	284610M000288402	16/07/2024	60503
SFN4A72	284610M000288391	16/07/2024	60503
SFN4A72	284610M000288390	16/07/2024	60503
SHQ6C65	284610NIC0025973	09/07/2024	50020
SIS0H07	284610M000288403	16/07/2024	60503
SUB9A28	284610NIC0025959	09/07/2024	50020
SUJ7B70	284610M000288297	15/07/2024	60503

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:937DAC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 142825/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 19/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	**Auto Infração**	**Data Infração**	**Código Infração**	**Documento de Habilitação**
AZL8F97	284610J000087857	02/04/2024	73400	

Publicado por:
Rone Mariano Marostica
Código Identificador:84E69162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4225/2024

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.660 DE 05/10/2023.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	PROCURADORIA GERAL	
03.001	DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	
03.092.0003.2004	MANUTENÇAO DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.450,00
	SUBTOTAL	1.450,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2005	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.350,00
	SUBTOTAL	12.350,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
05.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	
15.451.0005.2013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00
	SUBTOTAL	2.100,00
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0009.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.650,00
	SUBTOTAL	4.650,00
12	SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0017.2058	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.450,00
	SUBTOTAL	11.450,00
	TOTAL	32.000,00

Art. 2º. Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
	SUBTOTAL	32.000,00
	TOTAL	32.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 09/08/2024

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:910E4113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 342/2024

Decreto nº 342/2024

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 87/2024 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 87/2024 de 23/07/2024(vinte e três dias de julho de 2024) que tem por objeto a **Registro de preço para prestação de serviços de propaganda volante e gravação de spots.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

55.365.214 BRUNO VINICIUS MARTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PROPAGANDA VOLANTE DE CARRO Descrição mínima: Divulgação de assuntos pertinentes ao interesse da população em carro de som. Sendo que a propagando volante devem ser prestados no período das 08:00 horas as 18:00 de acordo com a solicitação da prefeitura. Inclui-se na prestação do	PROPRIO	SERVIÃO	HORA	500,00	38,99	19.495,00

		serviço veículo legalizado e apropriado para propaganda volante, motorista e demais insumos necessários para as divulgações.						
TOTAL								19.495,00
TANIA DE FATIMA BATAER 03529985988								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GRAVAÇÃO DE SPOTS Descrição mínima: Produção de Spot's com duração mínima de 30 segundos e máxima 60 segundos. Incluindo gravação de áudio, sonorização e produção de áudio, trilha sonora. Texto fornecido pela prefeitura	PROPRIA	NÃO INFORMADO	UNID	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL								3.700,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos doze dias de agosto de 2024. (12/08/2024).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida da Silva
Código Identificador:B199725B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 343/2024

Decreto nº 343/2024

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 86/2024 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 86/2024 de 22/07/2024(vinte e dois dias de julho de 2024) que tem por objeto a **Registro de preços para aquisição de cortinas blackout, roupas de cama e materiais de utilidades domésticas para os departamentos de saúde..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Assadeira Redonda 30cm Assadeira Redonda 30cm, EM ALUMÍNIO POLIDO 31,8 X 30,6 X 6,8 Cm; 320 G Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	MAX ALUMINIOS	MAX ALUMINIOS	UNID	20,00	27,99	559,80
12	1	CAIXA ORGANIZADORA 8,6 L C/ TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 8,6 L C/ TRAVAS: Fechamento com travas. Descrição: comprimento: 40 x Largura: 27 x Altura: 13 cm. Matéria prima PP Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	ARIPLAS	ARIPLAS	UNID	20,00	23,49	469,80
13	1	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 15 LITROS CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 15 LITROS TRANSPARENTE 29,5 cm x 41,2 cm x 18,6 cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	ARIPLAS	ARIPLAS	UNID	10,00	32,99	329,90
17	1	Caneco Nº 16 Alumínio Cabo Madeira - 2 Litros Caneco Nº 16 Alumínio Cabo Madeira - 2 Litros, Alt 14 cm diam	NICOPAN	NICOPAN	UNID	12,00	40,99	491,88

		15,2 cm espessura 1,60 mm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)						
18	1	Caneco Nº 16 Alumínio Cabo Madeira - 3 Litros Caneco Nº 16 Alumínio Cabo Madeira - 3 Litros, Largura com o cabo: 22Cm. Diâmetro: 17Cm. Altura: 17Cm. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NICOPAN	NICOPAN	UNID	12,00	67,90	814,80
19	1	Cesto Organizador multiuso tipo rattan Cesto Organizador multiusotipo rattan com Alças, Tamanho: 28.8 x 19.1 x 12.3 cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	UNINJET	UNINJET	UNID	50,00	31,41	1.570,50
22	1	Colher de Inox para Servir Colher de Inox para Servir? Aço inoxidável Dimensões da embalagem ?32,4 x 6,8 x 1,4 cm; Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	CATUAI	CATUAI	UNID	20,00	18,04	360,80
23	1	COLHER DE SOPA COLHER DE SOPA: Colher de sopa inox com 1,8mm de espessura.	SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UNID	200,00	2,40	480,00
30	1	Frigideira Frigideira - Frigideira, Material Alumínio Diâmetro 36 Cm Aplicação Copa E Cozinha Altura 8 Cm. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	MAX ALUMINIOS	MAX ALUMINIOS	UNID	10,00	67,48	674,80
33	1	GARFO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO GARFO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO Medidas: 190 X 75 X 17 mm, Espessura: 1,6mm, Material Da Lâmina: Aço Inox, Material Do Cabo: polipropileno na cor preta. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UNID	200,00	2,23	446,00
36	1	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS COM TORNEIRA GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS COM TORNEIRA Material do produto: polipropileno, Capacidade: 2 L, Matéria prima: 100% virgem atóxica.	UNITERM 5LTS	UNITERM 5LTS	UNID	10,00	95,99	959,90
37	1	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA com tripé, Material do produto: polipropileno, Capacidade: 5 L, Matéria prima: 100% virgem atóxica. Cor: 1 azul e 1 vermelha.	UNITERM 5LTS VERMELHA	UNITERM 5LTS VERMELHA	UNID	10,00	97,99	979,90
50	1	LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR Medidas Aproximadas: 67,5 x 43,0 x 34,0 (Alt x Larg x Prof), Material do produto: PP, Capacidade: 50L. Cor: branco Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	ARQPLAST 60LT	ARQPLAST 60LT	UNID	50,00	126,55	6.327,50
55	1	Pano de prato estampado Pano de prato estampado, de algodão comprimento x Largura 65 cm x 40 cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	DALTEXTIL	DALTEXTIL	UNID	100,00	3,54	354,00
60	1	Pote Multiuso Color Retangular 5 Litros Pote Multiuso Color Retangular 5 Litros, Dimensões do produto 37,1 x 20,5 x 26,4 cm; 240 g Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PRATIC	PRATIC	UNID	30,00	21,99	659,70
68	1	POTE 4L Descrição: Profundidade: 30 x Largura: 12 x Altura: 10 cm. Matéria prima: PP. Cor: transparente. 4 litros Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	SANTANA	SANTANA	UNID	30,00	15,99	479,70
69	1	Prato Fundo de Vidro Prato Fundo de Vidro Transparente Cor: Vidro transparente Dimensões: 22,2cm x 22,2cm x 3,1cm(C-L-A) Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NADIR DIAMANTE	NADIR DIAMANTE	UNID	200,00	5,99	1.198,00
70	1	Pratos de Vidro Raso Pratos de Vidro Raso 23cm Peso do produto Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NADIR DIAMANTE	NADIR DIAMANTE	UNID	200,00	5,99	1.198,00
75	1	Travesseiro hospitalar impermeável Travesseiro hospitalar impermeável revestido em corvin, cor azul, tamanho aprox.: 60x40x10 cm com zíper. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	MAERFLEX IMPERIAL	MAERFLEX IMPERIAL	UNID	60,00	34,99	2.099,40
76	1	Varal de Chão Giratório Varal de Chão Giratório Compacto Regulável 9 Cordas Dimensões do produto 1500 x 1500 x 2000 cm; Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	MULTIVARAIS	MULTIVARAIS	UNID	5,00	148,26	741,30
TOTAL								21.195,68

M. L. COMÃ‰RCIO E REPRESENTAÃ‡Ã•ES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CAIXA ORGANIZADORA 13,7 LITROS C/ TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 13,7 LITROS C/ TRAVAS: Fechamento com travas. Descrição: comprimento: 45,7 x Largura: 32,6 x Altura: 13,8 cm. Matéria prima PP. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	UNINJET	UNINJET	UNID	20,00	34,00	680,00
7	1	CAIXA ORGANIZADORA 17 LITROS C/ TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 17 LITROS C/ TRAVAS: Fechamento com travas. Descrição: comprimento: 37 x Largura: 47 x Altura: 13 cm. Matéria prima PP Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	UNINJET	UNINJET	UNID	20,00	28,00	560,00
9	1	CAIXA ORGANIZADORA 33 LITROS C/ TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 33 LITROS C/ TRAVAS: Fechamento com travas. Descrição: comprimento: 57,5 x Largura: 38,0 x Altura: 20,5 cm. Matéria prima PP. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	UNINJET	UNINJET	UNID	20,00	46,50	930,00
10	1	Caixa Organizadora 50 Litros C/tampa Caixa Organizadora 50 Litros C/tampa Transparente Altura: 34 cm Comprimento: 59 cm Largura: 38 cm Material: plástico. Com tampa. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	UNINJET	UNINJET	UNID	20,00	60,00	1.200,00
11	1	Caixa organizadora 56 litros Caixa organizadora 56 litros com Trava, Incolor Dimensões do produto55,5C x 36,5L x 40,3A centímetros Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	UNINJET	UNINJET	UNID	20,00	60,80	1.216,00
14	1	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS Dimensões do produto 51 x 37 x 78 cm; 600 g Tipo de material Plástico Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	UNINJET	UNINJET	UNID	15,00	60,00	900,00
15	1	Caixa Plástica 6,5 Litros com Tampa Caixa Plástica 6,5 Litros com Tampa Dimensões: 32,5x21,8x11,2cm (Comprimento x Largura x Altura) Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	UNINJET	UNINJET	UNID	20,00	16,98	339,60
32	1	Fronha para travesseiro Fronha padrão na medida aprox. 50 x 70 cm tecido 100% algodão, cor a definir.	SB	SB	UNID	200,00	8,90	1.780,00
43	1	Lençol de solteiro para leito hospitalar em tecido de cretone 100% algodão no mínimo 180 fios no tamanho aprox. de 2,50 x 1,60, cor a definir Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PROPRIA	PROPRIA	UNID	200,00	39,00	7.800,00
73	1	Toalha De Chá Estampada medidas 90x68cm 100% Algodão Diâmetro 112 c Toalha De Chá Estampada medidas 90x68cm 100% Algodão Diâmetro 112 cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PROPRIA	PROPRIA	UNID	50,00	6,98	349,00
74	1	Toalhas de Rosto Profiline Toalhas de Rosto Profiline 100% Algodão 45x70cm - 270g/m cor a definir Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	BEIRA RIO	BEIRA RIO	UNID	100,00	5,98	598,00
TOTAL								16.352,60

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS C/ TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS C/ TRAVAS: Fechamento com travas. Descrição: comprimento: 48,7 x Largura: 33 x Altura: 19,6 cm. Matéria prima PP.Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	SANREMO	SANREMO	UNID	20,00	26,00	520,00
16	1	CAIXA TERMICA 50 LITROS COM RODAS CAIXA TERMICA 50 LITROS COM RODAS Material: Plástico Capacidade: 50L - Isolamento Térmico (PU): Poliuretano Cor predominante: Azul Conservação Térmica (Frio): Até 5 dias com gelo Alça para transporte: Alça telescópica Medidas: 43 x 51 x 54 cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	SOPRANO	SOPRANO	UNID	5,00	277,00	1.385,00
26	1	DISPENSER PARA ALCOOL Capacidade em volume: 800 mL Material: Plástico DISPENSER PARA ALCOOL Capacidade em volume: 800 mL Material: Plástico Tipos de produtos compatíveis: Gel, Líquido Consistências do produto : Líquido, Gel Tipo de dosagem: Botão Tipo de instalação: De parede Com viseira: Sim Com chave de segurança: Sim Altura x Comprimento x Largura: 25.5 mm x 11 cm x 10.5 cm Peso: 0.29 g Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NOBRE	NOBRE	UNID	50,00	31,00	1.550,00
38	1	GELO ARTIFICIAL RIGIDO 750ML GELO ARTIFICIAL RIGIDO MEDIDAS: 28,0 cm x 14,0 cm x 2,0 cm	GELOTECH	GELOTECH	UNID	100,00	4,00	400,00
39	1	Gelo x Rígido Artificial Reutilizável Termogel 500 ml Gelo x Rígido Artificial Reutilizável Termogel 500 ml, Gelo reutilizável para transporte a baixa temperatura. Composição: Carboximetil celulose em solução coloidal 3% atóxico. Para atingir a condição ideal de uso o produto deverá ser mantido por 72 horas a temperatura de - 20ºC. Bolsa de gelo Reutilizável 500 ML em Plástico Rígido com o interior em gel. Medida: comp. X Largura X altura 17x10x3 cont. 500ml. No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	GELOTECH	GELOTECH	UNID	200,00	4,10	820,00

40	1	Gelo x Rígido Artificial Reutilizável Termogel 550 ml Gelo x Rígido Artificial Reutilizável Termogel 550 ml, Gelo reutilizável para transporte a baixa temperatura. Composição: Carboximetil celulose em solução coloidal 3% atóxico. Para atingir a condição ideal de uso o produto deverá ser mantido por 72 horas a temperatura de - 20ºC. Bolsa de gelo Reutilizável 550 ML em Plástico Rígido com o interior em gel. Medida: comp. X Largura X altura 22x15x2 cont. 550ml. No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega.	GELOTECH	GELOTECH	UNID	200,00	4,05	810,00
44	1	Lençol de solteiro para maca hospitalar em tecido 100% algodão no mínimo 180 fios no tamanho aprox. de 2,10 x 1,20, cor a definir Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	ALIANSA TECIDOS E CONFECÇÕES	ALIANSA TECIDOS E CONFECÇÕES	UNID	200,00	23,00	4.600,00
51	1	LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR Medidas Aproximadas: 92,0 x 57,0 x 46,0 (Alt x Larg x Prof), Material do produto: PP, Capacidade: 100L. Cor: branco Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NOBRE	NOBRE	UNID	50,00	178,00	8.900,00
52	1	LIXEIRA INOX COM PEDAL 5 litros LIXEIRA INOX COM PEDAL 5 litros, Material: inox, Dimensões: Altura: 29 cm, Largura: 22cm, Comprimento: 21cm.	BENE CASA	BENE CASA	UNID	50,00	60,00	3.000,00
TOTAL								21.985,00

SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	BATERIA LR 44 A 76	ELGIN	LR 44 A 76	UNID	200,00	4,09	818,00
TOTAL								818,00

TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ASSADEIRA RETANGULAR ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO: medidas: 40 x 32 x 7 cm (comp x larg x alt) Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NACIONAL ALUMINIOS	ASSADEIRA RETANGULAR ASSADEIRA RETANGULA	UNID	20,00	29,20	584,00
3	1	Balde 20 litros Plástico com alça de metal Balde 20 litros Plástico com alça de metal Balde Redondo Multiuso com Medidor, Balde Pedreiro para obra, 20 litros Plástico com alça de metal	ARQPLAST	BALDE 20 LITROS PLASTICO COM ALÃ§A DE M	UNID	30,00	15,00	450,00
4	1	BALEIRO PLASTICO 2,4 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA BALEIRO PLASTICO 2,4 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA Comprimento x Largura x Altura 17.5 cm x 16 cm x 14 cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	SANREMO	BALEIRO PLASTICO 2,4 LITROS TRANSPARENTE	UNID	10,00	19,97	199,70
20	1	Cesto Plastico com tampa 100L CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100L. . Material integro, totalmente fechado. Com tampa com acionamento via pedal. Com suporte de aço.	ANTARES	CESTO PLASTICO COM TAMPA 100L CESTO PLÃ •	UNID	25,00	196,70	4.917,50
21	1	Cobertor de solteiro Cobertor de solteiro com as seguintes composições: 65% de poliéster, 15% acrílico, 10% de algodão. 5% viscose e 5% polipropileno material de alta durabili- dade. Tamanho aprox. de 1,40 cm de largura e 2,10 cm de comprimento cor a definir. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	DACOTA	COBERTOR DE SOLTEIRO COBERTOR DE SOLTEIR	UNID	100,00	50,40	5.040,00
24	1	Concha para Feijão Concha para Feijão, Dimensões do produto 21 x 7,5 x 6,5 cm; 101 g Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NACIONAL ALUMINIOS	CONCHA PARA FEIJÃO CONCHA PARA FEIJÃO,	UNID	6,00	13,23	79,38
25	1	Cortina Blackout (incluso material de instalação) Material: 100% poliéster. cor: off-white, brano ou bege. Características adicionais: blackout duplo , com redução de entrada de luz em no mínimo 70%. Aplicação: ambiente profissional. Cortina pronta, com local para passagem do varão, em ótimo acabamento. Confecção de acordo com o tamanho solicitado, podendo ser em tamanhos em metros ou centímetros. Cortina dividida em dois módulos. Com materiais para instalação inclusivos (varão metálico de 19mm, suporte para parede, parafusos e buchas para fixação). Com Barra 5Cm em costura dupla, Prega Ilhós, Varão Alumínio 28Mm Com Ponteiras, No Mínimo 03 Suporte Simples De Alumínio Ou 01 A Cada Metro De Varão. Varão com ponteiras. No mínimo 03 suporte simples de alumínio ou 01 a cada metro de varão. Cor dos Ilhós, Varão E Acessórios: Brancos. As cortinas poderão ser solicitadas nas seguintes proporções (AlturaxLargura): 1,5mX1,5m; 1,5mX1,75m; 1,5mX2m; 1,5mX3m; 2mX1,5m; 2mX2m; 2mX2,5m; 2mX3m.	WR DECOR	CORTINA BLACKOUT (INCLUSO MATERIAL DE IN	UNID	1.000,00	47,68	47.680,00
27	1	Escumadeira de Inox Escumadeira de Inox, Dimensões do produto 31 x 3 x 7 cm; 0,95 g Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	ORIGINAL LINE	ESCUMADEIRA DE INOX ESCUMADEIRA DE INOX,	UNID	6,00	17,23	103,38
28	1	FACA INOX COM CABO DE POLIPROPILENO FACA INOX COM CABO DE POLIPROPILENO Medidas: 213 X 20 X 11 mm, Espessura: 1,0mm, Material Da Lâmina: Aço Inox5" com fio serrilhado, Material do Cabo: polipropileno na cor preta. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	ORIGINAL LINE	FACA INOX COM CABO DE POLIPROPILENO FACA	UNID	200,00	3,53	706,00
29	1	Faca para Pão 8" Faca para Pão 8" Tipo de material Inox/Polipropileno Dimensões do produto 32,2 x 2,9 x 1,8 cm; 74,5 g Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	ORIGINAL LINE	FACA PARA PÃO 8" FACA PARA PÃO 8" TIPO	UNID	10,00	9,90	99,00
31	1	Frigideira Alumínio Batido Fundido N°24 Frigideira Alumínio Batido Fundido N°24 Tampa Grossa Pesada Especificações: Espessura entre 3 e 4 mm Boca: 21 cm Altura: 4,5 cm Capacidade Máxima: 1 Litro Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NACIONAL ALUMINIOS	FRIGIDEIRA ALUMÃ-NIO BATIDO FUNDIDO NÂ°2	UNID	12,00	75,95	911,40
34	1	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO: garrafa glt pressão, material: inox.	INVICTA	GARRAFA TERMICA 1 LITRO GARRAFA TERMICA	UNID	20,00	37,94	758,80
35	1	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITRO GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITRO: garrafa glt pressão, material: inox	INVICTA	GARRAFA TERMICA 1,8 LITRO GARRAFA TERMICA	UNID	10,00	49,27	492,70
41	1	Jarra Graduada Com Tampa, 2 Litros Jarra Graduada Com Tampa, 2 Litros, Tamanho: 20,5 x 15,6 x 21,8 cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASUTIL	JARRA GRADUADA COM TAMPA, 2 LITROS JARRA	UNID	15,00	9,64	144,60
42	1	Jarra Plástica 3 Litros com Tampa Transparente Jarra Plástica 3 Litros com Tampa Transparente, Dimensões: 26x14x19cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASUTIL	JARRA PLASTICA 3 LITROS COM TAMPA TRANS	UNID	10,00	19,07	190,70
45	1	LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS Material: Polipropileno Dimensões:(CxLxA): 24x24x32,3cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	JAGUAR	LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS LIXEIRA BAS	UNID	10,00	18,61	186,10
46	1	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS COR BRANCA LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS COR BRANCA Dimensões: 31x29x35 cm (Comprimento x Largura x Altura) Peso: 0,687 Kg Material: Plástico Polipropileno. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	JAGUAR	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS COR BRANCA L	UNID	15,00	25,46	381,90
47	1	LIXEIRA COM PEDAL 25 LITROS LIXEIRA COM PEDAL 25 LITROS BRANCA Dimensões do produto 30 x 31 x 50 cm; 2,9 quilogramas Tipo de materialPlástico Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	JAGUAR	LIXEIRA COM PEDAL 25 LITROS LIXEIRA COM	UNID	30,00	41,98	1.259,40
48	1	LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR 40,0 alt. x 33,0 larg. x 31,0 profundidade. Material do produto: PP, Capacidade: 15L. Cor: branco. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	JAGUAR	LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR LIXEIRA COM	UNID	50,00	31,67	1.583,50
49	1	LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR Medidas Aproximadas: 48,0 x 42,0 x 32,0 (Alt x Larg x Prof), Material do produto: PP, Capacidade: 30L. Cor: todo branco Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	JAGUAR	LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR LIXEIRA COM	UNID	50,00	57,23	2.861,50
53	1	Panela Caçarola Grande Alumínio Batido Fundido Grosso Panela Caçarola Grande Alumínio Batido Fundido Grosso N32 8 litros Dimensões do produto 32 x 32 x 12 cm; Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NACIONAL ALUMINIO	PANELA CAÃ§AROLA GRANDE ALUMÃ-NIO BATIDO	UNID	10,00	63,33	633,30
54	1	Panela N°24 de Alumínio Batido Fundido Panela N°24 de Alumínio Batido Fundido Boca: 23 cm Altura: 8,5 cm Litros: 3,0 Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NACIONAL ALUMINIO	PANELA NÂ°24 DE ALUMÃ-NIO BATIDO FUNDIDO	UNID	20,00	38,21	764,20
56	1	PORTA TALHERES ORGANIZADOR DE GAVETA COM FUROS PORTA TALHERES ORGANIZADOR DE GAVETA COM FUROS COR:BRANCO OU PRETO Dimensões do produto 30P x 35,9L x 5,2A centímetros Material Polipropileno Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	COZA	PORTA TALHERES ORGANIZADOR DE GAVETA COM	UNID	50,00	26,98	1.349,00

57	1	Pote 2 L Redondo com tampa Pote 2 L Redondo com tampa Dimensões do produto 19,5 x 19,5 x 11,2 cm; 116 g Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE 2 L REDONDO COM TAMPA POTE 2 L REDO	UNID	20,00	9,67	193,40
58	1	Pote de Plástico de 15 Litros Pote de Plástico de 15 Litros, com Tampa Dimensões do produto ?29,5 x 41,2 x 18,6 cm; 540 g Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE DE PLASTICO DE 15 LITROS POTE DE P	UNID	20,00	27,73	554,60
59	1	POTE HERMÉTICO 1000ML POTE HERMÉTICO 1000ML Dimensões Aproximadas (AxLxC): 14,5cm x 10,5cm x 10,5cm, Material: Poliestireno, Capacidade: 1000ml. Dimensões Aproximadas (AxLxC): 14,5cm x 10,5cm x 10,5cm, Material: Poliestireno, Capacidade: 1000ml Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE HERMÉTICO 1000ML POTE HERMÉTICO 1	UNID	50,00	19,89	994,50
61	1	Pote Plástico Redondo Com Tampa - Pote Plástico Redondo Com Tampa - 20 Litros, Altura: 35cm Capacidade: 20 Litros Diâmetro: 33,8cm Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE PLASTCO REDONDO COM TAMPA - POTE	UNID	30,00	30,50	915,00
62	1	Pote Redondo, 4.0 L Pote Redondo, 4.0 L Dimensões do produto 19,8 x 19,8 x 21,7 cm; 162 g Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE REDONDO, 4.0 L POTE REDONDO, 4.0 L	UNID	20,00	19,15	383,00
63	1	POTE RETANGULAR 500 ML Descrição: Profundidade: 19,8 x Largura: 12,3 x Altura: 9 cm. Matéria prima: PP. Cor: transparente. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE RETANGULAR 500 ML DESCRIÇÃO: PROF	UNID	50,00	8,95	447,50
64	1	POTE 1L Descrição: Profundidade: 14 x Largura: 12 x Altura: 8 cm. Matéria prima: PP. Cor: transparente. 1 litro Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE 1L DESCRIÇÃO: PROFUNDIDADE: 14 X	UNID	50,00	9,68	484,00
65	1	POTE 2L Descrição: Profundidade: 15 x Largura: 13 x Altura: 11 cm. Matéria prima: PP. Cor: todo transparente. 2 litros Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE 2L DESCRIÇÃO: PROFUNDIDADE: 15 X	UNID	10,00	19,46	194,60
66	1	POTE 5L Descrição: Profundidade: 20 x Largura: 20 x Altura: 10 cm. Matéria prima: PP. Cor: toda branca. 5 litros Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE 5L DESCRIÇÃO: PROFUNDIDADE: 20 X	UNID	30,00	25,27	758,10
67	1	POTE 6L Descrição: Profundidade: 24 x Largura: 16 x Altura: 20 cm. Matéria prima: PP. Cor: transparente. 6 litros Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	PLASVALE	POTE 6L DESCRIÇÃO: PROFUNDIDADE: 24 X	UNID	30,00	20,32	609,60
71	1	Pulverizador de Plástico 500ml Pulverizador de Plástico 500ml - Transparente -Tamanho: 23cm de altura (c/ gatilho). -Capacidade: 500ml. -Cor: Transparente. Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	NOBRE	PULVERIZADOR DE PLÃSTICO 500ML PULVERIZ	UNID	20,00	6,99	139,80
72	1	SALEIRO DE MESA SALEIRO DE MESA Material: Acrílico e Plástico Dimensões: 4 x 7 cm Capacidade: 70 ml Aceita-se até 15% de alteração nas dimensões do produto desde que não se altere a capacidade do produto (litros, ml, etc.)	ERCA PLAST	SALEIRO DE MESA SALEIRO DE MESA MATERIAL	UNID	20,00	2,48	49,60
77	1	Gabinete para pia de cozinha 160x50x80 Balcão gabinete para cozinha. Balcão em MDF branco. 3 portas e 3 gavetas com corrediças metálicas e puxadores. 160 centímetros de comprimento. Profundidade de 50 centímetros (exatamente). . Altura mínima de 80 centímetros. Com pés ajustáveis.	BY MADERO MOBILIA	GABINETE PARA PIA DE COZINHA 160X50X80 B	UNID	2,00	635,13	1.270,26
78	1	Pia para cozinha em inox 160x53cm Pia para cozinha em inox, com cuba centralizada, com dimensões exatas de 160x53cm.	GHEL PLUS BALI	PIA PARA COZINHA EM INOX 160X53CM PIA PA	UNID	2,00	334,10	668,20
TOTAL								79.038,22

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos doze dias de agosto de 2024. (12/08/2024).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida da Silva
Código Identificador:A17B746E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 971, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Altera o anexo III da Lei Municipal nº 957, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Tijucas do Sul e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo III, da Lei nº 957, de 06 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

ANEXO III - INFRAÇÕES E PENALIDADES (E)

ARTIGOS INFRINGIDOS	DESCRIÇÕES DAS INFRAÇOES	MULTAS (valor em UFM)	INFRATOR			OUTRAS PENALIDADES
			TITULARIDADE DO IMÓVEL	AUTOR DO PROJETO	DA OBRA	
Artigo 4º § 2º	Executar obra em área passível de contaminação do solo ou lençol freático ou com passivo ambiental	50	X	X	X	-
Artigo 5º § 1º	Executar obras sem o cumprimento das exigências Estaduais e Federais	20	X	X	X	-
Artigo 19	Executar obras sem Responsável Técnico, de acordo com as disposições deste Código	20	X			Embargo da obra; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 27	Omitir ou não informar dados relevantes do imóvel a construir, induzindo interpretações diversas dos fatos	8	X	X	X	Embargo da obra; Cassação do Alvará de Construção; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 14, IV	Executar obras sem adotar as medidas de segurança, segundo o porte, uso e as especificidades da edificação	20	X		X	Embargo da obra; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 15 § 3º	Não restaurar vias e logradouros após obra	15	X		X	Embargo da obra; Cassação Alvará de Construção; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 39 § 2º	Executar obras em desconformidade com o projeto aprovado, em confronto com o Alvará concedido	10	X		X	Embargo da obra; Cassação do Alvará de Construção.
Artigo 15 § 2º	Executar a calçada pública em desconformidade com o projeto aprovado, ou não executá-la	1/m²	X		X	-
Artigo 50	Executar obras sem o devido controle das águas pluviais que incidem sobre o lote durante a obra e após sua conclusão	15	X		X	-
Artigo 43	Executar obras sem observar a boa técnica construtiva e as condições de salubridade, segurança, conforto e habitabilidade	10	X	X	X	Cassação do Alvará de Construção; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 183, II	Executar obras em cotas e níveis divergentes do projeto aprovado	10	X		X	Embargo da obra.
Artigo 56	Executar obras sem observar a legislação e normas técnicas de acessibilidade	15	X	X	X	Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 22	Não fixar a placa da obra conforme este Código	10			X	Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 23	Não comunicar alteração de Responsável Técnico	20	X			-
Artigo 183, I	Iniciar obra sem Alvará de Construção	30	X		X	Embargo da obra; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 2º	Iniciar obra de reforma sem o Alvará de Construção	15	X		X	Embargo da obra de reforma; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 20 § 4º	Não indicar no projeto aprovado, edificação já existente que será ou não demolida	10		X	X	Embargo da obra; Cassação do Alvará de Construção; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 27 Artigo 18 § 3º Artigo 20 § 4º	Não indicar no projeto aprovado áreas de APP, talvegues, drenos a céu aberto e tubulações de drenagem sobre o imóvel	10	X	X		Embargo da obra; Cassação Alvará de Construção; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 33	Licença irregular, fora do prazo de validade	20	X		X	Embargo da obra; Cassação Alvará de Construção;
Artigo 35	Alteração no projeto após sua aprovação e licenciamento	10	X	X	X	Embargo da obra; Cancelamento da licença concedida.
Artigo 31, IV	Executar obras para alteração de uso da edificação sem atender esta legislação	15	X		X	Embargo da obra; Interdição da edificação.
Artigo 34	Não comunicar formalmente a paralisação da obra	10	X		X	-
Artigo 34 § 3º	Não comunicar formalmente o reinício da obra	10	X		X	-
Artigo 36	Não manter no canteiro de obras cópia do Alvará de Construção e do projeto aprovado	10	X		X	Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 37 § 2º	Não demolir edificação ameaçada de desabamento e previamente notificada	20	X			Interdição da edificação.
Artigo 2º	Demolir edificação sem o devido licenciamento	15	X		X	Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 39	Solicitar vistoria para CVCO sem ter concluído plenamente a obra	10	X		X	-
Artigo 38 § 2º	Ocupar imóvel sem CVCO correspondente	20	X		X	-
Artigo 45 § 4º	Não manter a calçada e logradouro	1/m²	X		X	Apreensão de material; Cobrança

	público livres e em condições de uso para os pedestres durante a execução da obra					da despesa da remoção.
Artigo 46	Executar obra sem tapume ou manter tapume irregular, sem atender a esta legislação	1,5/m²	X		X	-
Artigo 46 § 10º	Manter tapumes, andaimes e material de obra sobre a calçada pública por prazos superiores aos limites legais	1/m²	X		X	-
Artigo 46 § 11º	Paralisar obras sem atender aos critérios de segurança	10	X		X	Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 48	Executar obra que, ao modificar o perfil do lote, prejudique as edificações lindeiras e/ou o logradouro público	30	X	X	X	Embargo da obra; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR; Correção dos danos cometidos.
Artigo 105	Impermeabilizar o terreno sem observar a taxa de permeabilidade mínima estabelecida pela Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano	1/m	X		X	Embargo da obra; Cassação Alvará de Construção; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 93 Artigo 52 § 3º	Executar obra fora dos limites do lote	15	X	X	X	Embargo da obra; Cassação Alvará de Construção.
Artigo 65 § 1º	Executar obras com aberturas de iluminação e ventilação a menos de 1,50m das divisas laterais e fundos	15	X	X	X	Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 95	Executar obras com aberturas de iluminação e ventilação em desacordo com esta legislação	10	X	X	X	Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 46 § 7º	Executar elementos em projeção sobre a calçada pública em desacordo com esta legislação	10	X		X	
Artigo 35 Artigo 54 § 2º II	Executar obra fora dos limites de altura máxima	50	X	X	X	Embargo da obra; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 82	Executar a calçada pública em desconformidade com o projeto aprovado e/ou com o padrão Municipal	1/m²	X		X	-
Artigo 85	Executar meio fio e/ou guia rebaixada em desacordo com este Código	2/m	X		X	-
Artigo 93	Executar muros nas divisas em desconformidade com este Código	0,5/m	X		X	-
Artigo 53	Executar obra coberta utilizando muro do vizinho, sem a autorização deste e sem observar a legislação	15	X		X	-
Artigo 74	Não cumprir o número mínimo de vagas de estacionamento para o tipo de estabelecimento	10	X	X	X	-
Artigo 113 Artigo 114	Não implantar sistema de abastecimento de água e/ou rede de esgoto	20	X		X	-
Artigo 107	Impedir a canalização de drenagem e/ou sua manutenção no imóvel para atender imóvel a montante, quando o vizinho não tiver outra alternativa de solução natural	10	X			-
Artigo 50	Deixar de canalizar, sob a calçada pública, as águas pluviais provenientes de sua construção	10	X		X	-
Artigo 17	Não implantação do reservatório de retardo e/ou de captação de águas pluviais	20				-
Artigo 121	Executar obra em terreno impróprio, alagadiço e/ou em talvegues sem as respectivas adequações e/ou correções	10	X	X	X	Embargo da obra; Cassação Alvará de Construção; Encaminhamento do processo de infração ao CAU/PR ou CREA/PR.
Artigo 130	Não implantação, ou implantação, em desacordo com o Código, de disposição de resíduos sólidos	20				-
Artigo 182	Infração de qualquer disposição deste Código para a qual não haja penalidade expressamente estabelecida neste Código	10 a 20	X	X	X	Demais penalidades aplicáveis ao caso.
Artigo 182 § 1º	Não cumprimento da obrigação no prazo fixado	Multa diária de 10% do valor correspondente à multa estabelecida para a infração				-
Artigo 36	Não atender à fiscalização, impedindo, dificultando o acesso à obra e/ou não cumprindo determinação expressa do agente fiscal	15	X		X	-

.....

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:60B43E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
ATA Nº 136/2024	P.E. Nº 36/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.	F A M PRÍNCIPE – GRUPO CRIATIVA LTDA CNPJ: 31.784.105/0001-02	08/08/2024	13/08/2024 A 12/08/2025	R$ 70.000,00

TIJUCAS DOS SUL, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:5FCC825D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS PUBLICAÇÃO Nº 022/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão do Concurso Público Municipal criada pelo Decreto nº 005/2024 torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Resultado Preliminar da Terceira Fase – Prova de Títulos.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Terceira Fase no período de **14 a 16 de agosto de 2024**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Turvo, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Terceira Fase.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 23 de agosto, conforme cronograma.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 13 de agosto de 2024.

MAURO SERGIO BAPTISTA

Presidente Comissão

ANEXO ÚNICO

CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Controlador Interno	CARLOS EDUARDO DRONG	014.603.118-36	5.00
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Procurador	ANDERSON ALDORI DA SILVA	014.603.232-89	0.00
Procurador	CARLOS GABRIEL DE ANDRADE TELLES	014.603.127-63	
Procurador	CLARISSA GOMES DE LIMA STAVINSKI	014.603.202-99	
Procurador	CRISTIAN OPUCHKEVICZ PAIANO	014.603.233-54	
Procurador	DIORLEI DOS SANTOS	014.603.150-85	3.00
Procurador	EDUARDO MOREIRA TURRA	014.603.123-38	5.00
Procurador	GUSTAVO MARCON	014.603.240-32	0.00
Procurador	LARISSA DALZOTTO KUNAST	014.603.134-30	2.50
Procurador	LILIAN PAULA DA SILVA	014.603.117-95	0.00
Procurador	LUCIOLA ETYENNE FERRERA ANGELO	014.603.132-14	2.50
Procurador	MATHEUS DOMINGUES DE OLIVEIRA	014.603.204-91	
Procurador	OSCAR DALA ROSA NETO	014.603.240-64	
Procurador	RODRIGO CAMPANHOLI	014.603.119-40	2.50
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista	JESSICA ZANELLA DE SOUZA	014.603.242-35	5.00
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista	MARCELA APARECIDA WYNNEK	014.603.129-22	5.00
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista	MAYARA PADILHA DE MATTOS	014.603.226-02	
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista	SILMARA DE FATIMA KOPACHESKI PELISSARO	014.603.234-63	5.00
Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista	VIVIANE ROTH VIANA	014.603.221-94	5.00
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Pedagogo - Comunidade Santa Anita	ANAIDE TEREZINHA TORTELI	014.603.222-81	5.00
Pedagogo - Comunidade Santa Anita	DALVANA HONORIO RIBAS	014.603.202-84	
Pedagogo - Comunidade Santa Anita	JACKSON MACIEL	014.603.126-86	2.50
Pedagogo - Comunidade Santa Anita	PATRICIA PERON	014.603.226-97	2.50
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Pedagogo - Sede	DAIANE DE OLIVEIRA LIMA	014.603.126-81	2.50
Pedagogo - Sede	DANIELE NOGUEIRA MACHADO DE MATOS	014.603.241-65	5.00
Pedagogo - Sede	EDILIANE WEBER	014.603.129-51	2.50
Pedagogo - Sede	ESTÊFANI BECKMANN	014.603.140-31	
Pedagogo - Sede	GISELE PEPES DA SILVA	014.603.136-62	5.00
Pedagogo - Sede	LUCIA APARECIDA FERREIRA	014.603.239-78	5.00
Pedagogo - Sede	MÁRCIA REGINA VULCZAK DA LUZ	014.603.242-04	2.50
Pedagogo - Sede	PAOLA STEPHANY BASTOS LIMA	014.603.121-58	5.00
Pedagogo - Sede	PATRICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	014.603.126-19	0.00
Pedagogo - Sede	SILVANA APARECIDA BEIRA	014.603.237-05	5.00
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	CELIA DE FATIMA RUTH MENDES DE LARA	014.603.216-71	5.00
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	ELIANE ZIMERMANN LEPAMARA	014.603.229-59	5.00
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	ELIS REGINA DA LUZ BAGIO	014.603.243-02	5.00
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	JANAÍNA MOTEKA	014.603.126-78	
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	JOCELENE BOTINI	014.603.213-58	
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	MARCELA APARECIDA WYNNEK	014.603.129-23	5.00
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	MARESSA CRISTINA VOLOCHEN	014.603.127-93	
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	NATHALI CRISTHINI ASCHI	014.603.129-17	5.00
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	PATRICIA PERON	014.603.226-94	2.50
Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista	ROSANGELA APARECIDA LIGOSKI DE ALMEIDA	014.603.228-92	5.00
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Professor - Comunidade Passa Quatro	ALESSANDRA JACK	014.603.236-86	
Professor - Comunidade Passa Quatro	ANA CHUMLHAK CHMILOUSKI	014.603.140-21	5.00
Professor - Comunidade Passa Quatro	MAYARA PADILHA DE MATTOS	014.603.139-58	
Professor - Comunidade Passa Quatro	SANDRA WEBER	014.603.145-49	
Professor - Comunidade Passa Quatro	VANESSA PIRES ATANAZILDO	014.603.139-55	5.00
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Professor - Comunidade Santa Anita	ANA PAULA PENTEADO MOREIRA	014.603.221-29	
Professor - Comunidade Santa Anita	ANDRIELI IZIDORO MARTINS DE DEUS	014.603.136-19	0.00

Professor - Comunidade Santa Anita	DANIELA CÁSSIA LAMBRECHT	014.603.239-26	2.50
Professor - Comunidade Santa Anita	JACKSON MACIEL	014.603.126-88	2.50
Professor - Comunidade Santa Anita	JANAINA DE LARA	014.603.239-49	5.00
Professor - Comunidade Santa Anita	LILIANE DOS SANTOS MEDEIROS	014.603.225-20	2.50
Professor - Comunidade Santa Anita	LOISLENE PEREIRA BRITO	014.603.236-36	2.50
Professor - Comunidade Santa Anita	PABLO DOS SANTOS RIBAS	014.603.130-18	
Professor - Comunidade Santa Anita	SUSANE KAVESKI SCHINEMANN	014.603.140-02	5.00
Professor - Comunidade Santa Anita	VANDA CAROLINI FIUZA	014.603.224-51	
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TÍTULOS**
Professor - Sede	ADRIANA DE SOUSA GUIMARÃES	014.603.131-90	5.00
Professor - Sede	ADRIANE REGINA CHORTOSZKO FERREIRA	014.603.177-86	2.50
Professor - Sede	ALEXSANDRA DOS SANTOS BAHLS	014.603.238-23	
Professor - Sede	ALINE APARECIDA PAULOSKI ALENSKI	014.603.120-88	5.00
Professor - Sede	ANDREINA LILIAN ERVITE	014.603.205-92	5.00
Professor - Sede	ANDRIELI DEMEDA DE MATOS	014.603.223-87	5.00
Professor - Sede	ANGELA LETICIA MEDLO DE MATTOS	014.603.128-40	2.50
Professor - Sede	ANGELITA CAMARGO DAS NEVES	014.603.153-46	2.50
Professor - Sede	APARECIDA DE OLIVEIRA	014.603.124-71	2.50
Professor - Sede	ARIELLE APARECIDA RONSKOSKI	014.603.237-66	
Professor - Sede	BARBARA PEREIRA FERNANDES BARON FONTANA	014.603.240-77	0.00
Professor - Sede	CLECIANE RAMOS DOS SANTOS	014.603.233-98	5.00
Professor - Sede	CLEUDITE DE FATIMA DOS SANTOS	014.603.227-47	
Professor - Sede	CRISTHIANE APARECIDA OLIVEIRA	014.603.237-21	
Professor - Sede	DAIANE DIRINGS	014.603.122-47	5.00
Professor - Sede	DAIANE DOS SANTOS	014.603.139-15	5.00
Professor - Sede	DALVANA HONORIO RIBAS	014.603.129-76	5.00
Professor - Sede	DAYANE DE MOURA	014.603.236-53	5.00
Professor - Sede	DIVONEI FERNANDES	014.603.132-21	5.00
Professor - Sede	EDILAINE BRUGGE	014.603.229-33	2.50
Professor - Sede	EDILAINE OLIVEIRA DE LIMA	014.603.240-19	5.00
Professor - Sede	EDILIANE WEBER	014.603.129-55	2.50
Professor - Sede	EDINA PELOSI ARAUJO	014.603.164-36	
Professor - Sede	EDINALVA APARECIDA KENHAR DE SOUZA	014.603.236-95	5.00
Professor - Sede	ELENICE DE FATIMA RAMOS	014.603.139-84	2.50
Professor - Sede	ELIS CRISTINA PESK	014.603.127-04	5.00
Professor - Sede	ELIZANDRA DA CRUZ	014.603.216-97	
Professor - Sede	ELOIZA DE FÁTIMA CORREA PERON VOLOCHEN	014.603.140-44	2.50
Professor - Sede	ELOIZA FERNANDES DA SILVA	014.603.238-30	5.00
Professor - Sede	ENICE EURICH NASCIMENTO	014.603.243-83	0.00
Professor - Sede	ESTÊFANI BECKMANN	014.603.206-75	
Professor - Sede	EUNICE BARBARA FREITAS	014.603.120-93	2.50
Professor - Sede	FERNANDA SOARES PEREIRA	014.603.120-53	5.00
Professor - Sede	FRANCIELE DE OLIVEIRA SONDA RICKLI	014.603.243-66	
Professor - Sede	GEOVANE SZYMONEK	014.603.231-76	2.50
Professor - Sede	GISELE PEPES DA SILVA	014.603.129-00	5.00
Professor - Sede	GRACIELE TLUSCIK	014.603.127-27	2.50
Professor - Sede	GUILHERME HENRIQUE DE SENE VIEIRA	014.603.116-03	5.00
Professor - Sede	GUILHERME HONÓRIO	014.603.139-61	5.00
Professor - Sede	IRENE RAMOS	014.603.242-94	
Professor - Sede	ISABELLE PEREIRA GUIMARÃES	014.603.216-93	
Professor - Sede	IVONE GRAZIELI DE SOUZA	014.603.139-66	5.00
Professor - Sede	IZABEL DE FATIMA DE LIMA	014.603.139-13	5.00
Professor - Sede	JACKCIANE CORONETTI	014.603.220-60	5.00
Professor - Sede	JANETE APARECIDA ALMEIDA	014.603.210-05	
Professor - Sede	JAQUELINE BRUGGE DOS SANTOS	014.603.237-95	5.00
Professor - Sede	JAQUELINE MIRANDA CONRADO	014.603.234-62	0.00
Professor - Sede	JAQUELINE REIGUEL	014.603.141-85	5.00
Professor - Sede	JAQUELINE TEREZINHA BINI	014.603.229-21	5.00
Professor - Sede	JOCIANE CORONETTI	014.603.140-19	5.00
Professor - Sede	JOSIANE DE FATIMA TOEBE	014.603.128-72	2.50
Professor - Sede	JOSIANE KRESKIUSKI	014.603.242-43	
Professor - Sede	JOSIANE OTALAKOSKI GOMES	014.603.233-13	
Professor - Sede	JOSIBEL FATIMA DA SILVA	014.603.234-09	5.00
Professor - Sede	JOSIELE APARECIDA GOMES MYCHALCZUK	014.603.236-37	
Professor - Sede	KARINA NATASHA BATISTA E LUZ	014.603.241-38	
Professor - Sede	KARINE RICKLI ANDRADE	014.603.223-63	
Professor - Sede	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	014.603.226-66	5.00
Professor - Sede	KETLYN KAROLAYNE LECHINSKI	014.603.140-43	2.50
Professor - Sede	LAÍS STADLER DE CAMPOS	014.603.241-22	
Professor - Sede	LARISSA CAROLINA ZATTA TODOROVSKI	014.603.221-12	0.00
Professor - Sede	LARISSA POOL SERETUKI	014.603.235-69	
Professor - Sede	LETICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	014.603.242-45	
Professor - Sede	LETÍCIA DOS SANTOS DA SILVA DE MATOS	014.603.211-80	
Professor - Sede	LETICIA FERNANDA SANTOS	014.603.197-04	2.50
Professor - Sede	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	014.603.139-25	5.00
Professor - Sede	LINA NAVROSKI BEE	014.603.235-98	2.50
Professor - Sede	LUANE CRISTINA TRACTZ MACHADO	014.603.234-93	2.50
Professor - Sede	LUCIANA TOEBE ZIN	014.603.226-65	2.50
Professor - Sede	LUCIANE WALTER CAMILO	014.603.235-53	0.00
Professor - Sede	MARCIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS EURICH	014.603.235-73	5.00
Professor - Sede	MARCIA KASSANDRA APARECIDA FERREIRA DOIM DOS SANTOS	014.603.235-49	5.00
Professor - Sede	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS CAMARGO	014.603.236-90	5.00
Professor - Sede	MARCIA REGINA MOREIRA DA LUZ DE LIMA	014.603.139-00	5.00
Professor - Sede	MARIANA LOPES DA SILVA	014.603.234-05	5.00
Professor - Sede	MARIELI BATISTA MATIAS DOS SANTOS	014.603.139-35	5.00
Professor - Sede	MARLI PENTEADO	014.603.212-85	2.50
Professor - Sede	NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	014.603.132-02	2.50
Professor - Sede	PAOLA STEPHANY BASTOS LIMA	014.603.122-00	5.00
Professor - Sede	PATRICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	014.603.126-21	3.00

Professor - Sede	POLIANA DOMINICO DE JESUS	014.603.140-26	2.50
Professor - Sede	ROSEMARA DA CONCEIÇÃO GÓES	014.603.164-07	5.00
Professor - Sede	SIBELE PEREIRA SCHINEMANN	014.603.238-98	5.00
Professor - Sede	SILVANA APARECIDA BEIRA	014.603.237-10	8.00
Professor - Sede	SONIA MARA FIEKER	014.603.236-29	5.00
Professor - Sede	THAIZ ESTEFANI DA LUZ PORTELA	014.603.239-74	2.50
Professor - Sede	VANESSA CRISTINA CHMILOUSKI HECAVEI	014.603.140-07	5.00
Professor - Sede	WANEZA CHIMILOSKI DE OLIVEIRA	014.603.223-90	2.50

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:FE3BC7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2024

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar em virtude do cancelamento de dotação e excesso de arrecadação do exercício.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal n° 4.320/64 e na Lei Municipal n° 48 de 28 de novembro de 2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **170.000,00** (cento e setenta mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0801.2067	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.244.0801.2068	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
11.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA E CERIMONIAIS	
13.392.1301.2091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E CERIMONIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6705	00922-Emendas Individuais - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) Difusão Cultural	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6715	00922-Emendas Individuais - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) Difusão Cultural	20.000,00
	TOTAL	**170.000,00**

Art. 2º Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão:

§1º Do cancelamento de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), conforme segue:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0801.2075	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.007	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	
08.482.0801.2076	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	TOTAL	**70.000,00**

§2º Do excesso de arrecadação orçamentária de dotação de fonte vinculada do orçamento vigente no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme segue:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00.00.00	00922-Emendas Individuais - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) Difusão Cultural	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 12 de agosto de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Correa Batista Dessanoski
Código Identificador:D76BA48F



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL FMDCA/CMDCA 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS

EDITAL/FMDCA/CMDCA Nº 001/2024

CHAMADA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA DE CHOPINZINHO/PR.

O EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho-Pr - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal 3.750/2018 e alterações, no exercício de sua função deliberativa, de acompanhamento e de fiscalização das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Chopinzinho-Pr, estabelece o processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA 2024, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho-Pr e que sejam inovadores e/ou complementares, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste CMDCA, realizada no dia 18 de julho de 2024 que aprovou o texto final deste Edital.

CONSIDERANDO A Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 3.750/2018 e alterações, dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho/PR;

CONSIDERANDO O disposto na Deliberação CMDCA Nº 31/2024.

CONSIDERANDO As condições e exigências estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

Tornar público o Edital de inscrição e seleção de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Chopinzinho - Paraná.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 Constitui objeto do presente Edital critérios para a inscrição e seleção de projetos a serem financiados com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Chopinzinho – Paraná, em consonância como artigo 84 da Lei nº 3.750 de 19 de dezembro de 2018.

1.2 A finalidade da seleção de projetos é apoiar ações de melhorias/aprimoramento no funcionamento dos serviços, programas, projetos e/ou entidades que atendem crianças e adolescentes do Município de Chopinzinho - Paraná.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Poderão participar desta seleção as entidades que possuem Registro Regular neste Conselho e os serviços, programas e/ou projetos inscritos regularmente neste Conselho e que cumpram os requisitos contidos neste Edital.

2.1.1 Não tenham sido contemplados com o **EDITAL/FMDCA/CMDCA Nº 002/2023;**

2.1.2 As organizações governamentais e não-governamentais poderão apresentar apenas 01 (um) projeto no presente Edital.

2.2 Para participar as entidades registradas e os serviços, programas e/ou projetos inscritos neste Conselho, deverão entregar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste Edital;

b) Projeto a que se destina o recurso pleiteado, conforme modelo disponibilizado no ANEXO II deste Edital;

2.3 Os documentos necessários à inscrição do projeto, objeto deste Edital, deverão ser enviados via e-mail **cmdca@chopinzinho.pr.gov.br;**

2.4 Os documentos deverão ser entregues cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos de acordo com o cronograma, disponibilizado no ANEXO III deste Edital;

3.DA AVALIAÇÃO

3.1 Após o prazo para a entrega dos documentos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, procederá à avaliação, considerando os seguintes itens:

a) Análise dos documentos entregues conforme exigência deste Edital;

b) Projetos que tenham por objetivo implantar e/ou aprimorar ações que visem aperfeiçoar o atendimento de crianças e adolescentes seja na Proteção Social Básica e/ou Especial;

c) Projetos que atendam os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas referentes à criança e adolescente;

d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá prazo para fazer as devidas avaliações conforme o cronograma, disposto neste Edital no ANEXO III;

e) Após a avaliação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará um Edital com o resultado preliminar da seleção de projetos, abrindo prazo para que a entidade e/ou serviços, programas e/ou projetos apresentem recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o Cronograma, disposto neste Edital no ANEXO III;

f) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberará pela aprovação dos projetos, deliberando inclusive pelos valores financeiros de cada um deles, indicando readequações nos valores e nas propostas, se necessário.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 Em complemento as vedações do art. 16 da Resolução nº. 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, os recursos do Fundo da Criança e do Adolescente, não podem ser utilizados para:

a) Manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

b) Manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos;

c) Custeio das políticas sociais básicas a cargo do Poder Público, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

d) Investimentos em aquisições, construções, reformas, manutenções e/ou alugueis de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

5. DOS PROJETOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS

5.1 Serão priorizados os projetos, com os seguintes objetivos, nesta ordem:

a) O Direito à Convivência Familiar e Comunitária – projetos que tenham como objetivos a implantação e/ou implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, bem como as regras e princípios relativos à garantia do direito à convivência familiar previstos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

b) Educação Especial e Complementar - projetos que tenham como objetivo: a educação complementar e/ou educação que objetive a inclusão social de crianças e adolescentes portadores de deficiência, auxílio, apoio e orientação à família e atendimento psicossocial à criança e ao adolescente;

c) Enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescente – projetos de prevenção e de atendimento as vítimas de violências sexuais, bem como combate ao abuso e exploração sexual;

d) Programas de prevenção e atendimento às crianças e adolescentes com dependência de substâncias psicoativas.

e) Programas de iniciação e formação socioprofissional;

f) Esporte, Cultura e Lazer – projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas.

6. DOS RECURSOS

6.1 A aplicação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) deverá ser restrita ao que foi solicitado no projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.2 Os projetos aprovados, conforme objeto do plano de aplicação, **serão licitados pelo Município**, não ocorrendo desta forma o repasse financeiro.

7. DOS VALORES

7.1 O valor global disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), para financiamento dos projetos será de até **R$30.000,00** (trinta mil reais).

7.2 Serão contemplados até 6 (seis) projetos, com valor máximo de R$5.000,00 (cinco mil reais) cada, os quais deverão ser utilizados para contratação de serviços e aquisições de bens e materiais.

8 DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

8.1 O financiamento dos projetos aprovados com recursos do FMDCA, terá o prazo de execução máximo de 1 (um) ano para os projetos de execução continuada, podendo ser prorrogados pelo mesmo período, conforme disponibilidade de recursos financeiros.

8.2 A quantidade de projetos selecionados fica limitado aos recursos financeiros estabelecidos no item 7.1 deste edital, sendo escolhidos conforme critérios de projetos considerados prioritários indicados no item 5 deste edital.

8.3 Os projetos não selecionados por insuficiência financeira serão priorizados no próximo edital de seleção de projetos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho-PR, 20 de julho de 2024.

CLÁUDIA JUÇARA GROSSELLI LEMOS

Presidente do CMDCA

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CHOPINZINHO PARA EXECUÇÃO EM 2024

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho-Paraná – CMDCA.

A Entidade:	
CNPJ:	
Fone:	E-mail:

Vem requerer a este Conselho, a Inscrição do Projeto_____ _____(nome do Projeto), conforme o que dispõe o Edital nº. 01/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Chopinzinho-PR, ___de _____ de 2024.

_____

Nome e assinatura do responsável legal

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROJETOS PARA SER APRESENTADO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CHOPINZINHO PARA EXECUÇÃO EM 2024

Nome do Projeto:

Classificação do projeto:

( ) De convivência Familiar e Comunitária

( ) De educação Especial e Complementar

( ) De enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual

( ) De prevenção e/ou apoio a dependentes de substâncias psicoativas

( ) De iniciação e formação socioprofissional

( ) De esporte, cultura e lazer

Problemas: (situações e indicadores sociais da realidade local que se pretende enfrentar e modificar com o projeto. Ex: número de crianças/adolescentes em situação de exploração sexual, em situação de rua, vítimas de violência física, etc...)

Público-alvo da proposta: (quantificar e qualificar)

Justificativa:(deve enfocar o benefício direto à criança e ao adolescente)

Objetivos:

Atividades a serem desenvolvidas:

Metodologia:(descrever como a entidade alcançará os objetivos delineados)

AVALIAÇÃO DO PROJETO: (apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)

Valor total da proposta: R$

Anexar orçamento detalhado da proposta:

Avaliação do projeto: (apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)

Profissionais responsáveis:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (a partir do recebimento)

Atividades	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês

PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição dos itens	Valor Total (R$)
TOTAL	

Chopinzinho-PR, ____ de _____de _____.

_____

Nome e assinatura do responsável legal

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CHOPINZINHO PARA EXECUÇÃO EM 2024

Primeira Etapa:

13 de agosto	Publicação e divulgação do Edital	Encaminhamento para publicação no diário oficial do Município de Chopinzinho https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
13 de agosto à 09 de setembro	Período para envio dos projetos	E-mail: cmdca@chopinzinho.com.br
Dia 11 de setembro	Processo de avaliação e seleção dos projetos	Local a definir
Dia 12 de setembro	Publicação do resultado preliminar	Encaminhamento para publicação no diário oficial do Município de Chopinzinho https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
12 a 15	Período para recurso	E-mail: cmdca@chopinzinho.com.br
Dia 17 de setembro	Resultado Final	Encaminhamento para publicação no diário oficial do Município de Chopinzinho https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:C94269D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.

Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!

Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema Sistema	26/07/2024 às 13:39:08 26/07/2024 às 16:51:23	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Apoio punho teclado		
Apoio Punho Teclado Material: Espuma De Poliuretano De Baixa Densidade , Comprimento: 470 MM, Largura: 9,50 CM, Altura Apoio Punho: 20 M		
Quantidade: 156	Valor estimado: R$ 58,4500	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, melhor lance: R$ 47,9700		
Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 58,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: amm		
Valor proposta: R$ 58,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 156
40.223.106/0001-79 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 47,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DLH		
Modelo/versão: DLH		
Valor proposta: R$ 58,4400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 156
55.948.517/0001-07 - ESPECTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA	R$ 58,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESPECTRO		
Modelo/versão: BC/UNI PRETO SEM PERSONALIZAÇÃO		
Valor proposta: R$ 58,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 156
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JVS		
Modelo/versão: JVS		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 156
51.260.859/0001-70 - IDESAN COMERCIAL LTDA	R$ 58,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Air Micro		

Modelo/versão: 1002 STD		
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 156
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 49,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Reliza		
Modelo/versão: Kit apoio Mouse e teclado Ergonomico		
Valor proposta: R$ 58,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 156

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 48,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kiver		
Modelo/versão: kit apoio teclado e mouse pad poliuretano1692/1693		
Valor proposta: R$ 58,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:156
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 58,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ergomize		
Modelo/versão: apoio		
Valor proposta: R$ 58,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:156
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 58,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VINIK		
Modelo/versão: VINIK		
Valor proposta: R$ 58,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:156
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 47,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRIGHT		
Modelo/versão: Apoio Punho Teclado		
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:156

Lances do Item 1

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:31:04	40.223.106/0001-79	R$ 57,9900
10/06/2024 08:31:10	03.979.462/0001-90	R$ 57,9800
10/06/2024 08:31:10	40.223.106/0001-79	R$ 57,9700
10/06/2024 08:32:03	48.670.007/0001-47	R$ 57,0000
10/06/2024 08:32:04	40.223.106/0001-79	R$ 56,9900
10/06/2024 08:33:04	48.670.007/0001-47	R$ 56,0000
10/06/2024 08:33:04	40.223.106/0001-79	R$ 55,9900
10/06/2024 08:35:16	48.670.007/0001-47	R$ 55,0000
10/06/2024 08:35:16	40.223.106/0001-79	R$ 54,9900
10/06/2024 08:35:30	48.670.007/0001-47	R$ 54,5000
10/06/2024 08:35:31	40.223.106/0001-79	R$ 54,4900
10/06/2024 08:35:37	48.670.007/0001-47	R$ 54,0000
10/06/2024 08:35:37	40.223.106/0001-79	R$ 53,9900
10/06/2024 08:35:40	48.670.007/0001-47	R$ 53,0000
10/06/2024 08:35:43	40.223.106/0001-79	R$ 52,9900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:35:50	48.670.007/0001-47	R$ 52,0000
10/06/2024 08:35:52	40.223.106/0001-79	R$ 51,9900

10/06/2024 08:36:50	48.670.007/0001-47	R$ 51,5000
10/06/2024 08:36:52	40.223.106/0001-79	R$ 51,4900
10/06/2024 08:36:55	48.670.007/0001-47	R$ 51,0000
10/06/2024 08:36:55	40.223.106/0001-79	R$ 50,9900
10/06/2024 08:37:25	48.670.007/0001-47	R$ 50,0000
10/06/2024 08:37:25	40.223.106/0001-79	R$ 49,9900
10/06/2024 08:37:39	48.670.007/0001-47	R$ 49,9000
10/06/2024 08:37:40	40.223.106/0001-79	R$ 49,8900
10/06/2024 08:38:35	03.979.462/0001-90	R$ 49,8800
10/06/2024 08:38:37	40.223.106/0001-79	R$ 49,8700
10/06/2024 08:39:05	48.670.007/0001-47	R$ 49,8500
10/06/2024 08:39:07	40.223.106/0001-79	R$ 49,8400
10/06/2024 08:39:17	03.979.462/0001-90	R$ 49,0000
10/06/2024 08:39:19	40.223.106/0001-79	R$ 48,9900
10/06/2024 08:40:57	03.979.462/0001-90	R$ 48,9800
10/06/2024 08:40:58	40.223.106/0001-79	R$ 48,9700
10/06/2024 08:41:02	03.979.462/0001-90	R$ 48,9500
10/06/2024 08:41:04	40.223.106/0001-79	R$ 48,9400
10/06/2024 08:41:41	19.943.167/0001-14	R$ 48,0000
10/06/2024 08:41:43	40.223.106/0001-79	R$ 47,9900
10/06/2024 08:43:13	03.979.462/0001-90	R$ 47,9800
10/06/2024 08:43:14	40.223.106/0001-79	R$ 47,9700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:31:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:45:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	10/06/2024 14:10:30	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	10/06/2024 14:12:07	Itens vencidos atualmente: 1, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 25, 31, 33, 36, 49, 60 e 84.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante 03.979.462/0001-90	10/06/2024 15:17:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:54 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	10/06/2024 15:44:17	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Anexar arquivo separado a proposta e a ficha técnica de cada item
		vencido..
pelo participante 03.979.462/0001-90	10/06/2024 16:36:36	Boa tarde, solicito aumento do prazo para envio das fichas técnicas, visto que demora alguns dias para mim obtê-las.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	10/06/2024 17:44:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001- 90.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	11/06/2024 09:12:50	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prazo complementar para anexo da proposta e fichas técnica..
pelo participante 03.979.462/0001-90	11/06/2024 09:27:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:27 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema para o participante 40.223.106/0001-79	22/07/2024 10:15:36	Sr. Fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 22/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item..
pelo participante 40.223.106/0001-79	22/07/2024 10:38:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:24 de 22/07/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79.
Sistema	22/07/2024 11:33:23	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2024 11:43:23.
Sistema	29/07/2024 11:39:41	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 11:49:41.

Eventos do Item 1

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 14:10:30	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:11:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 15:17:54	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 15:44:17	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 17:44:00. Motivo: Anexar arquivo separado a proposta e a ficha técnica de cada item vencido..
11/06/2024 09:12:50	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:13:00. Motivo: Prazo complementar para anexo da proposta e fichas técnica..
11/06/2024 09:27:26	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 finalizou o envio de anexo.
22/07/2024 10:15:36	Fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2024 12:16:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item..
22/07/2024 10:38:24	Fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:57:13	Fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 47,9700.
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/07/2024 11:43:23
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 11:49:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital

Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a

		contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.

Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.

Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Descanso pés

Descanso Pés Material Estrutura: Aço , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Largura: 41 CM, Comprimento: 47 CM, Características Adicionais: Inclinação 4 Sapatas De Borracha Anti-Deslizantes

Quantidade: 92 — Valor estimado: R$ 135,7300

Unidade de fornecimento: Unidade — Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA LTDA	R$ 135,7300	E EDITORA Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 135,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
39.344.423/0001-64 - BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 135,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DESCANSO DE PES		
Modelo/versão: DESCANSO DE PE		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
55.948.517/0001-07 - ESPECTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA	R$ 135,7300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESPECTRO		
Modelo/versão: EASY ECO		
Valor proposta: R$ 135,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 99,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gotech		
Modelo/versão: Gotech		
Valor proposta: R$ 99,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
51.260.859/0001-70 - IDESAN COMERCIAL LTDA	R$ 135,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Air Micro		
Modelo/versão: Unno		
Valor proposta: R$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92

48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 190,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Reliza		
Modelo/versão: Descanso pés ergonomico		
Valor proposta: R$ 190,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 135,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Confort		
Modelo/versão: apoio pé 4 alturas aço		
Valor proposta: R$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 420,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ergomize		
Modelo/versão: apoio		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 98,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTIVISÃO		
Modelo/versão: MDF		
Valor proposta: R$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 135,7300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTIVISÃO		
Modelo/versão: MULTIVISÃO		
Valor proposta: R$ 135,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
Lances do Item 2		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:32:34	85.515.542/0001-50	R$ 98,0000
10/06/2024 08:34:08	26.405.348/0001-52	R$ 490,0000
10/06/2024 08:34:13	26.405.348/0001-52	R$ 420,0000
10/06/2024 08:38:57	39.344.423/0001-64	R$ 135,7000
Mensagens do chat do Item 2		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:41:02	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 85.515.542/0001-50	10/06/2024 14:39:31	Sr. Fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 85.515.542/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do
pelo participante 85.515.542/0001-50	10/06/2024 15:12:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:25 de 10/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante 85.515.542/0001-50	10/06/2024 15:12:25	CNPJ 85.515.542/0001-50.
Sistema para o participante 85.515.542/0001-50	10/06/2024 15:28:05	Prezado, o item oferecido não não condiz com o solicitado em edital, principalmente pela ausência regulagem de altura.
Sistema para o participante 44.532.872/0001-76	11/06/2024 16:22:31	Sr. Fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ...

Sistema para o participante 44.532.872/0001-76	11/06/2024 18:23:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:23:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76.
Sistema	12/06/2024 09:57:20	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 135,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:02:20 do dia 12/06/2024.
Sistema	12/06/2024 10:02:21	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/06/2024 10:02:21	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.260.859/0001-70	12/06/2024 10:03:42	Sr. Fornecedor IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.260.859/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 51.260.859/0001-70	12/06/2024 12:04:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:00 de 12/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.260.859/0001-70.
Sistema para o participante 19.943.167/0001-14	12/06/2024 14:15:46	Sr. Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital).
pelo participante 19.943.167/0001-14	12/06/2024 16:11:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:24 de 12/06/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14.
Sistema para o participante 39.344.423/0001-64	13/06/2024 09:01:09	Sr. Fornecedor BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 39.344.423/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do
pelo participante 39.344.423/0001-64	13/06/2024 10:44:49	Sr(a) Pregoeiro(a) bom dia. Acabamos de tomar conhecimento da solicitação dos documentos. Poderia nos prorrogar o prazo para apresentação por favor?? para que possamos enviar ??
Sistema para o participante 39.344.423/0001-64	13/06/2024 11:01:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:00 de 13/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 39.344.423/0001-64.
Sistema para o participante 39.344.423/0001-64	13/06/2024 13:48:21	Boa tarde, antes de conceder o prazo, para não perdermos tesmpo, poderia verificar se o produto a ser oferecido atende os requeisitos do edital, sendo que um deles é o ajuste de altura em 8 posições?
pelo participante 39.344.423/0001-64	13/06/2024 13:56:58	Sr(a) pregoeiro(a) Boa tarde. Sim, tem toda razão, nosso analista não se ateve a essa informação e ofertamos produto com apenas 06 ajustes. lamentamos o equivoco e declinamos da proposta.
Sistema para o participante 39.344.423/0001-64	13/06/2024 14:03:19	Tudo bem, agradeço pelo retorno.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/06/2024 14:04:31	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 135,7300 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:09:31 do dia 13/06/2024.
Sistema	13/06/2024 14:09:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/06/2024 14:09:32	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 07.481.107/0001-48	13/06/2024 14:13:21	Prezado licitante, poderia confirmar se o produto oferecido atende aos requisitos do edital?
pelo participante 07.481.107/0001-48	13/06/2024 15:05:30	Boa tarde. Infelizmente não conseguimos atender ao descritivo solicitado no Edital e pelo preço também praticado. Produto com preço totalmente diferente do descritivo solicitado. Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 07.481.107/0001-48	14/06/2024 15:24:58	Certo, analisando o preço de mercado do produto solicitado, creio que o valor do edital de fato não condiz com a realidade do produto.
Sistema	14/06/2024 15:31:36	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/06/2024 15:41:36.
Eventos do Item 2		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:39:31	Fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 85.515.542/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:40:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
10/06/2024 15:12:25	Fornecedor PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 85.515.542/0001-50 finalizou o envio de anexo.	
11/06/2024 16:22:31	Fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 18:23:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ...	
12/06/2024 10:03:42	Fornecedor IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.260.859/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:04:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
12/06/2024 14:15:46	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 16:16:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital).	
12/06/2024 16:11:24	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 finalizou o envio de anexo.	
13/06/2024 09:01:09	Fornecedor BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 39.344.423/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:01:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital)..	
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.	
Fase Recursal do	Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

UASG 985499	PREGÃO 90035/2024
Sessão 1	
Prazos:	

Intenção de recurso no julgamento:	14/06/2024 15:41:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.

Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao

		julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.

Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Armário aço Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Portas: 4 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 0,63 M, Profundidade: 0,40 M, Aplicação: Roupeiro , Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas/Venezianas Arejamento

Quantidade: 31	Valor estimado: R$ 1.596,7200	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48, melhor lance: R$ 1.410,0000		
Propostas do Item 3		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 1.890,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 1.890,0000	Valor negociado:Não informado Quantidade	ofertada: 31
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA	R$ 1.596,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCH		
Modelo/versão: 4P		
Valor proposta: R$ 1.596,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 31
30.815.452/0001-92 - ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.429,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CELI		
Modelo/versão: GRC04P		
Valor proposta: R$ 1.596,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 31
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.592,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: RL200X100X40		
Valor proposta: R$ 1.596,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 31
03.565.118/0001-55 - METALURGICA VEGEL LTDA	R$ 1.596,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: GRP505E-INS		
Valor proposta: R$ 1.596,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 31
35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 1.290,3300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDE/EDE		

Modelo/versão: GR		
Valor proposta: R$ 1.290,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 31

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 1.430,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vic		
Modelo/versão: armario		
Valor proposta: R$ 1.596,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:31
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.410,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCH		
Modelo/versão: RCH		
Valor proposta: R$ 1.596,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:31
30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R$ 1.409,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pandin		
Modelo/versão: pandin		
Valor proposta: R$ 1.597,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:31
49.614.600/0001-39 - TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.290,3200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANDIN/PANDIN		
Modelo/versão: GRP/F 502/4 INSPV DI		
Valor proposta: R$ 1.596,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:31

Lances do Item 3

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:34:21	26.405.348/0001-52	R$ 1.430,0000
10/06/2024 08:39:21	49.614.600/0001-39	R$ 1.290,3200
10/06/2024 08:39:38	30.815.452/0001-92	R$ 1.429,9900
10/06/2024 08:39:57	73.334.476/0001-32	R$ 1.595,0000
10/06/2024 08:41:28	30.996.156/0001-35	R$ 1.597,7100
10/06/2024 08:42:59	30.996.156/0001-35	R$ 1.597,7000
10/06/2024 08:44:30	30.996.156/0001-35	R$ 1.597,6900
10/06/2024 08:45:36	07.481.107/0001-48	R$ 1.410,0000
10/06/2024 08:47:07	30.996.156/0001-35	R$ 1.597,6800
10/06/2024 08:48:20	30.996.156/0001-35	R$ 1.594,9900
10/06/2024 08:48:26	73.334.476/0001-32	R$ 1.593,9900
10/06/2024 08:49:21	30.996.156/0001-35	R$ 1.593,9800
10/06/2024 08:49:43	73.334.476/0001-32	R$ 1.592,9800
10/06/2024 08:50:21	30.996.156/0001-35	R$ 1.409,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:52:22	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 07.481.107/0001-48	10/06/2024 14:28:30	Sr. Fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 07.481.107/0001-48	10/06/2024 14:28:56	Itens atualmente vencidos: 3, 18, 44 e 82.
pelo participante 07.481.107/0001-48	10/06/2024 16:24:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:11 de 10/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48.
pelo participante 07.481.107/0001-48	19/06/2024 17:04:58	Boa tarde. Solicitamos a desclassificação para o item 86. Motivo: item cotado não atende ao descritivo do Edital. Desde já agradecemos.

Sistema para o participante 07.481.107/0001-48	20/06/2024 09:02:03	Bom dia, verifiquei que econtra-se vencedor atualemnte do item 82 (kit teclado e mouse), o pedido seria para esse item?
pelo participante 07.481.107/0001-48	20/06/2024 09:05:16	Bom dia. Correto, item 82.
Sistema	27/06/2024 09:55:01	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/06/2024 10:05:01.
Sistema	26/07/2024 10:30:43	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 10:40:43.
Eventos do Item 3		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:28:30	Fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:29:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
10/06/2024 16:24:11 07/08/2024 09:57:13	Fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48 finalizou o envio de anexo. Fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.410,0000.	
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.	
Fase Recursal do	Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	27/06/2024 10:05:01
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 10:40:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.

Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (inte) dias corridos apóvs convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Armário Aço		
Armário Aço Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó , Cor: Cinza Claro , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Altura: 900 CM, Largura: 800 CM, Profundidade: 450 MM, Aplicação: Guarda Medicamentos , Características Adicionais: Tampo Em Inox 4 Rodízios 2 C/Travas, 2 Rotatórios		
Quantidade: 31	Valor estimado: R$ 1.534,8000	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39, melhor lance: R$ 1.153,8000		
Propostas do Item 4		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 1.890,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 1.890,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:31
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA	R$ 1.534,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCH		
Modelo/versão: 4P		
Valor proposta: R$ 1.534,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:31
30.815.452/0001-92 - ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.153,7900	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CELI		
Modelo/versão: GRC04P		
Valor proposta: R$ 1.534,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:31

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.533,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNAS		
Modelo/versão: RL20014 200X630X400		
Valor proposta: R$ 1.534,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:31
03.565.118/0001-55 - METALURGICA VEGEL LTDA	R$ 1.534,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: GRP505E		
Valor proposta: R$ 1.534,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:31
35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 1.153,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDE/EEDE		
Modelo/versão: GR		
Valor proposta: R$ 1.153,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:31

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 1.520,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vic		
Modelo/versão: armario		
Valor proposta: R$ 1.534,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:31
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.488,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCH		
Modelo/versão: RCH		
Valor proposta: R$ 1.534,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:31
30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R$ 1.519,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pandin		
Modelo/versão: pandin		
Valor proposta: R$ 1.535,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:31

Lances do Item 4

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:35:06	26.405.348/0001-52	R$ 1.520,0000
10/06/2024 08:39:22	30.815.452/0001-92	R$ 1.153,7900
10/06/2024 08:39:41	73.334.476/0001-32	R$ 1.533,0000
10/06/2024 08:41:12	30.996.156/0001-35	R$ 1.535,7900
10/06/2024 08:42:43	30.996.156/0001-35	R$ 1.535,7800
10/06/2024 08:44:14	30.996.156/0001-35	R$ 1.535,7700
10/06/2024 08:45:46	30.996.156/0001-35	R$ 1.535,7600
10/06/2024 08:46:02	07.481.107/0001-48	R$ 1.488,0000
10/06/2024 08:47:33	30.996.156/0001-35	R$ 1.535,7500
10/06/2024 08:48:43	30.996.156/0001-35	R$ 1.519,9900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:02	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:50:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 30.815.452/0001-92	10/06/2024 14:40:28	Sr. Fornecedor ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
pelo participante	10/06/2024 15:36:10	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:10 de 10/06/2024. 7 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
30.815.452/0001-92	10/06/2024 15:36:10	foram enviados pelo fornecedor ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92.
Sistema	28/06/2024 10:09:41	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 10:19:41.
Sistema para o participante 30.815.452/0001-92	26/07/2024 16:08:49	Sr. Fornecedor ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 26/07/2024. Justificativa: Anexar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, e prova de Registro do ano de 2023..
Sistema para o participante 30.815.452/0001-92	26/07/2024 18:09:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 26/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92.
Sistema	29/07/2024 16:00:05	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 16:10:05.
Sistema para o participante 35.263.905/0001-39	29/07/2024 16:01:10	Sr. Fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: Anexar no prazo legal de duas horas, a proposta adequada para o item juntamente com sua ficha técnica..
pelo participante 35.263.905/0001-39	29/07/2024 17:51:08	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:08 de 29/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39.
Sistema	30/07/2024 08:54:45	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 09:04:45.
Sistema para o participante 35.263.905/0001-39	30/07/2024 08:55:57	Sr. Fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 5 do Edital). .
pelo participante 35.263.905/0001-39	30/07/2024 09:14:17	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:14:17 de 30/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39.
Sistema	30/07/2024 09:34:24	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 09:44:24.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 14:40:28	Fornecedor ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:41:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 15:36:10	Fornecedor ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92 finalizou o envio de anexo.
26/07/2024 16:08:49	Fornecedor ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2024 18:09:00. Motivo: Anexar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, e prova de Registro do ano de 2023..
29/07/2024 16:01:10	Fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 18:02:00. Motivo: Anexar no prazo legal de duas horas, a proposta adequada para o item juntamente com sua ficha técnica..
29/07/2024 17:51:08	Fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39 finalizou o envio de anexo.
30/07/2024 08:55:57	Fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 10:56:00. Motivo: Anexar os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 5 do Edital). .
30/07/2024 09:14:17	Fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39 finalizou o envio de

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 09:14:17	anexo.
07/08/2024 09:57:13	Fornecedor PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.153,8000.
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.
Fase Recursal do	Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2024 09:04:45
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2024 09:44:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.

Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Avental		
Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Unissex , Tipo: Impermeável , Tamanho: M		
Quantidade: 115	Valor estimado: R$ 37,9300	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05, melhor lance: R$ 9,0000		
Propostas do Item 5		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:115
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 13,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOTAL CAPAS		
Modelo/versão: AVENTAL DE PVC		
Valor proposta: R$ 13,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:115
40.044.357/0001-96 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 14,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOLDASUL		
Modelo/versão: MHC0112EM		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:115
33.356.350/0001-44 - E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA	R$ 17,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EGS/EGJSIMOES		
Modelo/versão: Avental		
Valor proposta: R$ 37,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:115
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 37,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: CA 21075		
Valor proposta: R$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:115
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 31,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasticor		
Modelo/versão: ca21208		
Valor proposta: R$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:115

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 9,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASCAMP		
Modelo/versão: BRASCAMP/BRASCAMP		
Valor proposta: R$ 37,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:115
31.061.888/0001-04 - MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA	R$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREVEMAX		
Modelo/versão: U		
Valor proposta: R$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:115
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 17,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: CA 21208		
Valor proposta: R$ 37,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:115
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 20,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: PLASTCOR		
Valor proposta: R$ 37,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:115
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 30,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASCAMP CA 37785		
Modelo/versão: BRASCAMP CA 37785		
Valor proposta: R$ 37,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:115
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 17,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVE54		
Modelo/versão: Unissex		
Valor proposta: R$ 37,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:115
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 18,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vinilseg		
Modelo/versão: vinilseg		
Valor proposta: R$ 37,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:115
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 23,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brascamp		
Modelo/versão: CA 37785		
Valor proposta: R$ 37,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:115

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.116.864/0001-41 - TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 10,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: PLASTCOR		
Valor proposta: R$ 30,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 115
Lances do Item 5		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:31:06	19.611.064/0001-57	R$ 30,7800
10/06/2024 08:31:08	20.604.417/0001-70	R$ 23,9900
10/06/2024 08:31:48	03.979.462/0001-90	R$ 23,9800
10/06/2024 08:31:50	20.604.417/0001-70	R$ 23,9700
10/06/2024 08:32:07	50.116.864/0001-41	R$ 23,9600
10/06/2024 08:32:08	20.604.417/0001-70	R$ 23,9500
10/06/2024 08:33:25	22.965.509/0001-01	R$ 23,9000
10/06/2024 08:34:34	07.045.994/0001-01	R$ 23,5000
10/06/2024 08:35:21	22.965.509/0001-01	R$ 23,2500
10/06/2024 08:35:42	31.061.888/0001-04	R$ 36,0000
10/06/2024 08:37:32	43.219.256/0001-05	R$ 19,0000
10/06/2024 08:38:05	22.965.509/0001-01	R$ 20,7800
10/06/2024 08:38:31	07.045.994/0001-01	R$ 18,0000
10/06/2024 08:38:43	03.979.462/0001-90	R$ 17,9900
10/06/2024 08:38:55	33.356.350/0001-44	R$ 20,0000
10/06/2024 08:39:03	50.116.864/0001-41	R$ 17,9800
10/06/2024 08:39:21	40.044.357/0001-96	R$ 17,9700
10/06/2024 08:39:24	50.116.864/0001-41	R$ 17,9600
10/06/2024 08:39:42	40.044.357/0001-96	R$ 17,9500
10/06/2024 08:39:44	50.116.864/0001-41	R$ 17,9400
10/06/2024 08:40:00	40.044.357/0001-96	R$ 17,9300
10/06/2024 08:40:01	50.116.864/0001-41	R$ 17,9200
10/06/2024 08:40:06	33.356.350/0001-44	R$ 17,5000
10/06/2024 08:40:07	50.116.864/0001-41	R$ 17,4900
10/06/2024 08:40:23	43.058.709/0001-50	R$ 18,8800
10/06/2024 08:40:42	40.044.357/0001-96	R$ 17,4800
10/06/2024 08:40:43	50.116.864/0001-41	R$ 17,4700

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:41:00	40.044.357/0001-96	R$ 17,4600
10/06/2024 08:41:02	50.116.864/0001-41	R$ 17,4500
10/06/2024 08:41:11	43.058.709/0001-50	R$ 17,4400
10/06/2024 08:41:15	50.116.864/0001-41	R$ 17,4300
10/06/2024 08:41:17	04.584.756/0001-86	R$ 31,4100
10/06/2024 08:41:21	43.058.709/0001-50	R$ 17,4000
10/06/2024 08:41:23	50.116.864/0001-41	R$ 17,3900
10/06/2024 08:41:29	03.979.462/0001-90	R$ 17,3000
10/06/2024 08:41:30	50.116.864/0001-41	R$ 17,2900
10/06/2024 08:41:38	43.058.709/0001-50	R$ 17,2000
10/06/2024 08:41:40	50.116.864/0001-41	R$ 17,1900
10/06/2024 08:41:57	40.044.357/0001-96	R$ 17,1800
10/06/2024 08:41:58	50.116.864/0001-41	R$ 17,1700
10/06/2024 08:42:16	40.044.357/0001-96	R$ 17,1600
10/06/2024 08:42:17	50.116.864/0001-41	R$ 17,1500
10/06/2024 08:42:18	43.219.256/0001-05	R$ 15,0000
10/06/2024 08:42:19	50.116.864/0001-41	R$ 14,9900
10/06/2024 08:42:37	40.044.357/0001-96	R$ 14,9800
10/06/2024 08:42:38	50.116.864/0001-41	R$ 14,9700
10/06/2024 08:42:55	40.044.357/0001-96	R$ 14,9600
10/06/2024 08:42:56	50.116.864/0001-41	R$ 14,9500
10/06/2024 08:43:03	43.219.256/0001-05	R$ 11,0000
10/06/2024 08:43:04	50.116.864/0001-41	R$ 10,9900
10/06/2024 08:43:09	43.219.256/0001-05	R$ 9,0000
10/06/2024 08:43:27	50.116.864/0001-41	R$ 10,6800

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:30:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:31:37	A proposta no valor de R$ 13,9000 para o item 5 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	10/06/2024 08:45:28	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 08:45:36	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	10/06/2024 14:29:57	Sr. Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001- 05, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	10/06/2024 14:29:57	os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	10/06/2024 14:30:32	Itens atualmente vencidos: 5, 43 e 50.
pelo participante 43.219.256/0001-05	10/06/2024 14:42:27	Ok, Sr. pregoeiro.
pelo participante 43.219.256/0001-05	10/06/2024 16:20:24	Boa tarde, Segue em anexo a proposta ajustada, habilitação e catalogo.
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	10/06/2024 16:30:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 10/06/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05.
Sistema	27/06/2024 10:36:18	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/06/2024 10:46:18.
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	27/06/2024 10:49:53	Sr. Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001- 05, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 27/06/2024. Justificativa: Anexar proposta adequada com produto que atenda o exigido no item 50 do edital..
pelo participante 43.219.256/0001-05	27/06/2024 11:04:53	Sr. pregoeiro sabe informar se vai ser exigido amostra para os itens?
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	27/06/2024 11:17:39	Nesse certame as amostras foram exigidas apenas para os itens 41, 42 e 86
pelo participante 43.219.256/0001-05	27/06/2024 12:30:38	Sr. pregoeiro infelizmente o catalogo que nos enviamos ao item 50 seria esse mesmo, estamos atualizando a proposta.
pelo participante 43.219.256/0001-05	27/06/2024 12:30:48	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:48 de 27/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05.
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	27/06/2024 13:54:52	Tudo bem, irei proceder na desclassificação do item 50
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	29/07/2024 11:56:15	Sr. Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001- 05, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: Anexar a certidão de falência atualizada..
pelo participante 43.219.256/0001-05	29/07/2024 11:59:59	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:59 de 29/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05.
pelo participante 43.219.256/0001-05	29/07/2024 12:00:13	Bom dia, Segue em anexo !
Sistema	29/07/2024 13:34:56	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 13:44:56.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 14:29:57	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:30:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
27/06/2024 10:49:53	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 convocado para o envio

Data/Hora	Descrição
27/06/2024 10:49:53	de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2024 12:49:00. Motivo: Anexar proposta adequada com produto que atenda o exigido no item 50 do edital..
27/06/2024 12:30:48	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 finalizou o envio de anexo.
29/07/2024 11:56:15	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 13:57:00. Motivo: Anexar a certidão de falência atualizada..
29/07/2024 11:59:59	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:57:13	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,0000.
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	27/06/2024 10:46:18
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 13:44:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.

Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Avental		
Avental Material: Polietileno De Alta Densidade (Pead) , Modelo: Barbeiro , Cor: Branca , Características Adicionais: Manga Longa, Punho Com Elástico, Tira Na Cintura , Gramatura: 40 G/M2, Tamanho: Único		
Quantidade: 26	Valor estimado: R$ 116,9700	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, melhor lance: R$ 58,4000		
Propostas do Item 6		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
18.249.454/0001-66 - CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL	R$ 116,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL CA 16.070		
Modelo/versão: Avental em raspa com mangas (tipo barbeiro). Confe		
Valor proposta: R$ 116,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
31.322.418/0001-49 - CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fwk		

Modelo/versão: avental		
Valor proposta: R$ 116,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 89,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: zanel		
Modelo/versão: ca16070		
Valor proposta: R$ 116,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA	R$ 58,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO/FOCO ARTEFATOS EM COURO		
Modelo/versão: AVENTAL DE RASPA C/ MANGA		
Valor proposta: R$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 89,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HM		
Modelo/versão: Barbeiro		
Valor proposta: R$ 154,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 83,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GABILUVA		
Modelo/versão: CA 47662		
Valor proposta: R$ 116,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:26
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 79,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL		
Modelo/versão: ZANEL		
Valor proposta: R$ 116,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:26
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 79,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL CA 16070		
Modelo/versão: ZANEL CA 16070		
Valor proposta: R$ 116,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:26
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 60,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: QUALITY KOUROS		
Modelo/versão: Barbeiro		
Valor proposta: R$ 116,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:26
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 116,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Koch		
Modelo/versão: CA 5585		
Valor proposta: R$ 116,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:26
50.116.864/0001-41 - TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 58,4600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCLAN		
Modelo/versão: RCLAN		
Valor proposta: R$ 116,9700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:26
Lances do Item 6		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:31:05	20.604.417/0001-70	R$ 116,8900
10/06/2024 08:31:05	19.611.064/0001-57	R$ 109,9800
10/06/2024 08:31:50	47.363.565/0001-05	R$ 109,0000
10/06/2024 08:31:51	19.611.064/0001-57	R$ 108,9600
10/06/2024 08:31:58	03.979.462/0001-90	R$ 108,9400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:32:00	19.611.064/0001-57	R$ 108,9100
10/06/2024 08:32:06	50.116.864/0001-41	R$ 108,9000
10/06/2024 08:32:06	19.611.064/0001-57	R$ 108,8500
10/06/2024 08:33:16	47.363.565/0001-05	R$ 108,8000
10/06/2024 08:33:19	19.611.064/0001-57	R$ 108,7700
10/06/2024 08:35:56	22.965.509/0001-01	R$ 107,0000
10/06/2024 08:36:01	19.611.064/0001-57	R$ 106,9500
10/06/2024 08:36:18	22.965.509/0001-01	R$ 106,0000
10/06/2024 08:36:21	19.611.064/0001-57	R$ 105,9800
10/06/2024 08:36:40	22.965.509/0001-01	R$ 105,0000
10/06/2024 08:36:42	19.611.064/0001-57	R$ 104,9700
10/06/2024 08:36:57	22.965.509/0001-01	R$ 104,0000
10/06/2024 08:36:57	19.611.064/0001-57	R$ 103,9700
10/06/2024 08:37:04	22.965.509/0001-01	R$ 103,0000
10/06/2024 08:37:06	19.611.064/0001-57	R$ 102,9500
10/06/2024 08:37:13	22.965.509/0001-01	R$ 102,0000
10/06/2024 08:37:15	19.611.064/0001-57	R$ 101,9700
10/06/2024 08:37:32	22.965.509/0001-01	R$ 101,0000
10/06/2024 08:37:33	19.611.064/0001-57	R$ 100,9500
10/06/2024 08:37:50	22.965.509/0001-01	R$ 99,0000
10/06/2024 08:37:51	19.611.064/0001-57	R$ 98,9600
10/06/2024 08:38:13	22.965.509/0001-01	R$ 98,0000
10/06/2024 08:38:16	19.611.064/0001-57	R$ 97,9500
10/06/2024 08:38:23	22.965.509/0001-01	R$ 97,0000
10/06/2024 08:38:24	19.611.064/0001-57	R$ 96,9700
10/06/2024 08:38:39	22.965.509/0001-01	R$ 96,0000
10/06/2024 08:38:39	19.611.064/0001-57	R$ 95,9600
10/06/2024 08:38:46	03.979.462/0001-90	R$ 95,9500
10/06/2024 08:38:48	19.611.064/0001-57	R$ 95,9100
10/06/2024 08:38:53	22.965.509/0001-01	R$ 95,0000
10/06/2024 08:38:54	19.611.064/0001-57	R$ 94,9600
10/06/2024 08:39:02	50.116.864/0001-41	R$ 94,9500
10/06/2024 08:39:03	19.611.064/0001-57	R$ 94,9200
10/06/2024 08:39:04	50.116.864/0001-41	R$ 94,9100
10/06/2024 08:39:06	19.611.064/0001-57	R$ 94,8700

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:39:09	50.116.864/0001-41	R$ 94,8600
10/06/2024 08:39:09	19.611.064/0001-57	R$ 94,8200
10/06/2024 08:39:10	47.363.565/0001-05	R$ 90,0000
10/06/2024 08:39:11	50.116.864/0001-41	R$ 94,8100
10/06/2024 08:39:12	19.611.064/0001-57	R$ 89,9600
10/06/2024 08:39:12	50.116.864/0001-41	R$ 89,9900
10/06/2024 08:39:13	50.116.864/0001-41	R$ 89,9500
10/06/2024 08:39:15	19.611.064/0001-57	R$ 89,9100
10/06/2024 08:39:18	50.116.864/0001-41	R$ 89,9000
10/06/2024 08:39:18	47.363.565/0001-05	R$ 85,9000
10/06/2024 08:39:18	19.611.064/0001-57	R$ 85,8500
10/06/2024 08:39:18	50.116.864/0001-41	R$ 85,8900
10/06/2024 08:39:21	50.116.864/0001-41	R$ 85,8400
10/06/2024 08:39:21	19.611.064/0001-57	R$ 85,8000
10/06/2024 08:39:22	50.116.864/0001-41	R$ 85,7900
10/06/2024 08:39:24	19.611.064/0001-57	R$ 85,7500
10/06/2024 08:39:25	50.116.864/0001-41	R$ 85,7400
10/06/2024 08:39:26	47.363.565/0001-05	R$ 84,5000
10/06/2024 08:39:27	19.611.064/0001-57	R$ 84,4500
10/06/2024 08:39:28	50.116.864/0001-41	R$ 84,4900
10/06/2024 08:39:29	50.116.864/0001-41	R$ 84,4400

10/06/2024 08:39:30	19.611.064/0001-57	R$ 84,4200
10/06/2024 08:39:31	50.116.864/0001-41	R$ 84,4100
10/06/2024 08:39:33	03.979.462/0001-90	R$ 84,4000
10/06/2024 08:39:33	19.611.064/0001-57	R$ 84,3800
10/06/2024 08:39:34	50.116.864/0001-41	R$ 84,3700
10/06/2024 08:39:34	47.363.565/0001-05	R$ 79,9000
10/06/2024 08:39:36	19.611.064/0001-57	R$ 79,8700
10/06/2024 08:39:37	50.116.864/0001-41	R$ 79,8900
10/06/2024 08:39:38	50.116.864/0001-41	R$ 79,8600
10/06/2024 08:39:39	19.611.064/0001-57	R$ 79,8400
10/06/2024 08:39:40	50.116.864/0001-41	R$ 79,8300
10/06/2024 08:39:42	47.363.565/0001-05	R$ 75,9000
10/06/2024 08:39:42	19.611.064/0001-57	R$ 79,7900
10/06/2024 08:39:43	50.116.864/0001-41	R$ 75,8900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:39:49	47.363.565/0001-05	R$ 74,9000
10/06/2024 08:39:50	50.116.864/0001-41	R$ 74,8900
10/06/2024 08:39:54	47.363.565/0001-05	R$ 73,9000
10/06/2024 08:39:57	50.116.864/0001-41	R$ 73,8900
10/06/2024 08:40:00	47.363.565/0001-05	R$ 72,9000
10/06/2024 08:40:00	50.116.864/0001-41	R$ 72,8900
10/06/2024 08:40:08	47.363.565/0001-05	R$ 71,9000
10/06/2024 08:40:09	50.116.864/0001-41	R$ 71,8900
10/06/2024 08:40:13	47.363.565/0001-05	R$ 70,9000
10/06/2024 08:40:14	50.116.864/0001-41	R$ 70,8900
10/06/2024 08:40:21	47.363.565/0001-05	R$ 69,9000
10/06/2024 08:40:23	50.116.864/0001-41	R$ 69,8900
10/06/2024 08:40:27	47.363.565/0001-05	R$ 68,9000
10/06/2024 08:40:28	50.116.864/0001-41	R$ 68,8900
10/06/2024 08:40:31	47.363.565/0001-05	R$ 67,9000
10/06/2024 08:40:32	50.116.864/0001-41	R$ 67,8900
10/06/2024 08:40:36	47.363.565/0001-05	R$ 66,9000
10/06/2024 08:40:37	50.116.864/0001-41	R$ 66,8900
10/06/2024 08:40:38	43.058.709/0001-50	R$ 83,0000
10/06/2024 08:40:41	47.363.565/0001-05	R$ 65,9000
10/06/2024 08:40:45	50.116.864/0001-41	R$ 65,8900
10/06/2024 08:40:47	47.363.565/0001-05	R$ 64,9000
10/06/2024 08:40:48	50.116.864/0001-41	R$ 64,8900
10/06/2024 08:40:52	47.363.565/0001-05	R$ 63,9000
10/06/2024 08:40:52	50.116.864/0001-41	R$ 63,8900
10/06/2024 08:40:57	22.965.509/0001-01	R$ 79,7000
10/06/2024 08:40:57	47.363.565/0001-05	R$ 62,9000
10/06/2024 08:40:59	50.116.864/0001-41	R$ 62,8900
10/06/2024 08:41:02	19.611.064/0001-57	R$ 79,6500
10/06/2024 08:41:02	47.363.565/0001-05	R$ 61,9000
10/06/2024 08:41:03	50.116.864/0001-41	R$ 61,8900
10/06/2024 08:41:12	47.363.565/0001-05	R$ 61,5000
10/06/2024 08:41:13	50.116.864/0001-41	R$ 61,4900
10/06/2024 08:41:16	47.363.565/0001-05	R$ 60,9000
10/06/2024 08:41:29	04.584.756/0001-86	R$ 89,8500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:41:46	22.965.509/0001-01	R$ 79,6000
10/06/2024 08:41:48	03.979.462/0001-90	R$ 60,8900

10/06/2024 08:41:53	47.363.565/0001-05	R$ 60,5000
10/06/2024 08:42:09	50.401.485/0001-01	R$ 89,8400
10/06/2024 08:42:14	50.116.864/0001-41	R$ 58,4600
10/06/2024 08:42:24	47.363.565/0001-05	R$ 58,4000
10/06/2024 08:43:27	31.322.418/0001-49	R$ 116,8800
10/06/2024 08:43:27	20.604.417/0001-70	R$ 116,8700
10/06/2024 08:44:11	31.322.418/0001-49	R$ 116,8600
10/06/2024 08:44:17	20.604.417/0001-70	R$ 116,8500
10/06/2024 08:46:05	31.322.418/0001-49	R$ 116,8400
10/06/2024 08:46:08	20.604.417/0001-70	R$ 116,8300
10/06/2024 08:46:24	31.322.418/0001-49	R$ 100,0000
Mensagens do chat do Item 6		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:02	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:48:25	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	23/07/2024 10:40:34	Sr. Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: Anexara a proposta com os itens atualemente vencidos (06, 07, 53 e 70), acompanhados das fichas técnicas e CA..
pelo participante 47.363.565/0001-05	23/07/2024 10:42:41	Bom dia Sr Pregoeiro, em seguida vamos anexar!
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	23/07/2024 10:47:01	Obrigado!
pelo participante 47.363.565/0001-05	23/07/2024 11:12:46	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:46 de 23/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05.
Sistema	23/07/2024 11:37:34	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2024 11:47:34.
Sistema	25/07/2024 15:51:45	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:01:45.
Eventos do Item 6		
Data/Hora	**Descrição**	
23/07/2024 10:40:34	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 12:41:00. Motivo: Anexara a proposta com os itens atualemente vencidos (06, 07, 53 e 70), acompanhados das fichas técnicas e CA..	
23/07/2024 11:12:46	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 finalizou o envio de anexo.	

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:57:13	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 58,4000.
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2024 11:47:34
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:01:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.

Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.

Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos

		(se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.

Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Avental	
Avental Material: Polipropileno , Modelo: Unissex , Cor: Branca , Características Adicionais: Manga Curta, Descartável , Tamanho: Único	
Quantidade: 79	Valor estimado: R$ 100,7800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, melhor lance: R$ 25,4000	

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
18.249.454/0001-66 - CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL	R$ 100,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL CA 13.989		
Modelo/versão: Avental de raspa, 120x60cm sem emendas, com tiras		
Valor proposta: R$ 100,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
40.044.357/0001-96 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 73,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: 700.30528		
Valor proposta: R$ 73,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
31.322.418/0001-49 - CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 98,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: fwk		
Modelo/versão: ca		
Valor proposta: R$ 100,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 47,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: zanel		
Modelo/versão: ca13989		
Valor proposta: R$ 100,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA	R$ 25,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO/FOCO ARTEFATOS EM COURO		
Modelo/versão: AVENTAL DE RASPA		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 39,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HM		
Modelo/versão: Raspa		
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
31.061.888/0001-04 - MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA	R$ 99,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BETEL - MEDSALUS		
Modelo/versão: U		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 44,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL		
Modelo/versão: CA 31389		
Valor proposta: R$ 100,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL		
Modelo/versão: ZANEL		
Valor proposta: R$ 100,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 32,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TESSER CA 37891		
Modelo/versão: TESSER CA 37891		
Valor proposta: R$ 100,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 39,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: QUALITY KOUROS		
Modelo/versão: UNISSEX		
Valor proposta: R$ 100,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 34,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Koch		
Modelo/versão: CA 5585		
Valor proposta: R$ 100,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79
50.116.864/0001-41 - TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 25,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BL		
Modelo/versão: BL		
Valor proposta: R$ 100,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 79

Lances do Item 7		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:31:05	20.604.417/0001-70	R$ 54,9900
10/06/2024 08:31:05	19.611.064/0001-57	R$ 54,9400
10/06/2024 08:31:08	20.604.417/0001-70	R$ 54,9300
10/06/2024 08:31:09	19.611.064/0001-57	R$ 54,8900
10/06/2024 08:31:11	20.604.417/0001-70	R$ 54,8800
10/06/2024 08:31:12	19.611.064/0001-57	R$ 54,8300
10/06/2024 08:31:14	20.604.417/0001-70	R$ 54,8200
10/06/2024 08:31:15	19.611.064/0001-57	R$ 54,8000
10/06/2024 08:31:17	20.604.417/0001-70	R$ 54,7900
10/06/2024 08:31:18	19.611.064/0001-57	R$ 54,7400
10/06/2024 08:31:20	20.604.417/0001-70	R$ 54,7300
10/06/2024 08:31:21	19.611.064/0001-57	R$ 54,7000
10/06/2024 08:31:23	20.604.417/0001-70	R$ 54,6900
10/06/2024 08:31:24	19.611.064/0001-57	R$ 54,6400
10/06/2024 08:31:26	20.604.417/0001-70	R$ 54,6300
10/06/2024 08:31:27	19.611.064/0001-57	R$ 54,5800
10/06/2024 08:31:29	20.604.417/0001-70	R$ 54,5700
10/06/2024 08:31:30	19.611.064/0001-57	R$ 54,5500
10/06/2024 08:31:32	20.604.417/0001-70	R$ 54,5400
10/06/2024 08:31:33	19.611.064/0001-57	R$ 54,5100
10/06/2024 08:31:35	20.604.417/0001-70	R$ 54,5000
10/06/2024 08:31:36	19.611.064/0001-57	R$ 54,4800
10/06/2024 08:31:38	20.604.417/0001-70	R$ 54,4700
10/06/2024 08:31:39	19.611.064/0001-57	R$ 54,4300
10/06/2024 08:31:41	20.604.417/0001-70	R$ 54,4200
10/06/2024 08:31:42	19.611.064/0001-57	R$ 54,4000
10/06/2024 08:31:44	20.604.417/0001-70	R$ 54,3900
10/06/2024 08:31:45	19.611.064/0001-57	R$ 54,3400
10/06/2024 08:31:47	20.604.417/0001-70	R$ 54,3300
10/06/2024 08:31:48	19.611.064/0001-57	R$ 54,3100
10/06/2024 08:31:50	20.604.417/0001-70	R$ 54,3000
10/06/2024 08:31:51	19.611.064/0001-57	R$ 54,2700
10/06/2024 08:31:53	20.604.417/0001-70	R$ 54,2600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:31:54	19.611.064/0001-57	R$ 54,2400
10/06/2024 08:31:56	20.604.417/0001-70	R$ 54,2300
10/06/2024 08:31:57	19.611.064/0001-57	R$ 54,2100
10/06/2024 08:31:59	20.604.417/0001-70	R$ 54,2000
10/06/2024 08:32:00	19.611.064/0001-57	R$ 54,1700
10/06/2024 08:32:02	20.604.417/0001-70	R$ 54,1600
10/06/2024 08:32:03	19.611.064/0001-57	R$ 54,1400
10/06/2024 08:32:05	20.604.417/0001-70	R$ 54,1300
10/06/2024 08:32:05	50.116.864/0001-41	R$ 54,1200
10/06/2024 08:32:06	19.611.064/0001-57	R$ 54,0900
10/06/2024 08:32:08	20.604.417/0001-70	R$ 54,0800
10/06/2024 08:32:09	19.611.064/0001-57	R$ 54,0400
10/06/2024 08:32:11	20.604.417/0001-70	R$ 54,0300
10/06/2024 08:32:12	19.611.064/0001-57	R$ 54,0000
10/06/2024 08:32:14	20.604.417/0001-70	R$ 53,9900
10/06/2024 08:32:15	47.363.565/0001-05	R$ 50,0000
10/06/2024 08:32:15	19.611.064/0001-57	R$ 49,9700
10/06/2024 08:32:17	20.604.417/0001-70	R$ 49,9600
10/06/2024 08:32:18	03.979.462/0001-90	R$ 53,9800
10/06/2024 08:32:19	19.611.064/0001-57	R$ 49,9200
10/06/2024 08:32:20	20.604.417/0001-70	R$ 49,9100
10/06/2024 08:32:22	19.611.064/0001-57	R$ 49,8700
10/06/2024 08:32:23	20.604.417/0001-70	R$ 49,8600
10/06/2024 08:32:25	19.611.064/0001-57	R$ 49,8300
10/06/2024 08:32:26	20.604.417/0001-70	R$ 49,8200
10/06/2024 08:32:28	19.611.064/0001-57	R$ 49,7900
10/06/2024 08:32:29	20.604.417/0001-70	R$ 49,7800

10/06/2024 08:32:31	19.611.064/0001-57	R$ 49,7300
10/06/2024 08:32:32	20.604.417/0001-70	R$ 49,7200
10/06/2024 08:32:34	19.611.064/0001-57	R$ 49,6800
10/06/2024 08:32:34	03.979.462/0001-90	R$ 49,0000
10/06/2024 08:32:35	20.604.417/0001-70	R$ 48,9900
10/06/2024 08:32:37	19.611.064/0001-57	R$ 48,9700
10/06/2024 08:32:38	20.604.417/0001-70	R$ 48,9600
10/06/2024 08:32:40	19.611.064/0001-57	R$ 48,9300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:32:41	20.604.417/0001-70	R$ 48,9200
10/06/2024 08:32:43	19.611.064/0001-57	R$ 48,9000
10/06/2024 08:32:44	20.604.417/0001-70	R$ 48,8900
10/06/2024 08:32:46	19.611.064/0001-57	R$ 48,8700
10/06/2024 08:32:47	20.604.417/0001-70	R$ 48,8600
10/06/2024 08:32:49	19.611.064/0001-57	R$ 48,8400
10/06/2024 08:32:50	20.604.417/0001-70	R$ 48,8300
10/06/2024 08:32:52	19.611.064/0001-57	R$ 48,8100
10/06/2024 08:32:53	20.604.417/0001-70	R$ 48,8000
10/06/2024 08:32:55	19.611.064/0001-57	R$ 48,7800
10/06/2024 08:32:56	20.604.417/0001-70	R$ 48,7700
10/06/2024 08:32:58	19.611.064/0001-57	R$ 48,7300
10/06/2024 08:32:59	20.604.417/0001-70	R$ 48,7200
10/06/2024 08:33:01	19.611.064/0001-57	R$ 48,6800
10/06/2024 08:33:02	20.604.417/0001-70	R$ 48,6700
10/06/2024 08:33:04	19.611.064/0001-57	R$ 48,6500
10/06/2024 08:33:05	20.604.417/0001-70	R$ 48,6400
10/06/2024 08:33:07	19.611.064/0001-57	R$ 48,5900
10/06/2024 08:33:08	20.604.417/0001-70	R$ 48,5800
10/06/2024 08:33:10	19.611.064/0001-57	R$ 48,5400
10/06/2024 08:33:11	20.604.417/0001-70	R$ 48,5300
10/06/2024 08:33:13	19.611.064/0001-57	R$ 48,5000
10/06/2024 08:33:14	20.604.417/0001-70	R$ 48,4900
10/06/2024 08:33:16	19.611.064/0001-57	R$ 48,4600
10/06/2024 08:33:17	20.604.417/0001-70	R$ 48,4500
10/06/2024 08:33:19	19.611.064/0001-57	R$ 48,4300
10/06/2024 08:33:20	20.604.417/0001-70	R$ 48,4200
10/06/2024 08:33:22	19.611.064/0001-57	R$ 48,3800
10/06/2024 08:33:23	20.604.417/0001-70	R$ 48,3700
10/06/2024 08:33:25	19.611.064/0001-57	R$ 48,3400
10/06/2024 08:33:26	20.604.417/0001-70	R$ 48,3300
10/06/2024 08:33:28	19.611.064/0001-57	R$ 48,2800
10/06/2024 08:33:29	20.604.417/0001-70	R$ 48,2700
10/06/2024 08:33:31	19.611.064/0001-57	R$ 48,2400
10/06/2024 08:33:32	20.604.417/0001-70	R$ 48,2300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:33:34	19.611.064/0001-57	R$ 48,2100
10/06/2024 08:33:35	20.604.417/0001-70	R$ 48,2000
10/06/2024 08:33:37	19.611.064/0001-57	R$ 48,1600
10/06/2024 08:33:38	20.604.417/0001-70	R$ 48,1500
10/06/2024 08:33:40	19.611.064/0001-57	R$ 48,1100
10/06/2024 08:33:41	20.604.417/0001-70	R$ 48,1000
10/06/2024 08:33:43	19.611.064/0001-57	R$ 48,0500
10/06/2024 08:33:44	20.604.417/0001-70	R$ 48,0400
10/06/2024 08:33:46	19.611.064/0001-57	R$ 48,0000
10/06/2024 08:33:47	20.604.417/0001-70	R$ 47,9900
10/06/2024 08:33:49	19.611.064/0001-57	R$ 47,9500
10/06/2024 08:33:50	20.604.417/0001-70	R$ 47,9400
10/06/2024 08:33:52	19.611.064/0001-57	R$ 47,9100
10/06/2024 08:33:53	20.604.417/0001-70	R$ 47,9000
10/06/2024 08:33:55	19.611.064/0001-57	R$ 47,8600
10/06/2024 08:33:56	20.604.417/0001-70	R$ 47,8500
10/06/2024 08:33:58	19.611.064/0001-57	R$ 47,8200
10/06/2024 08:33:59	20.604.417/0001-70	R$ 47,8100

10/06/2024 08:34:01	19.611.064/0001-57	R$ 47,7600
10/06/2024 08:34:02	20.604.417/0001-70	R$ 47,7500
10/06/2024 08:34:04	19.611.064/0001-57	R$ 47,7000
10/06/2024 08:34:05	20.604.417/0001-70	R$ 47,6900
10/06/2024 08:34:07	19.611.064/0001-57	R$ 47,6700
10/06/2024 08:34:08	20.604.417/0001-70	R$ 47,6600
10/06/2024 08:34:10	19.611.064/0001-57	R$ 47,6300
10/06/2024 08:34:11	20.604.417/0001-70	R$ 47,6200
10/06/2024 08:34:13	19.611.064/0001-57	R$ 47,6000
10/06/2024 08:34:14	20.604.417/0001-70	R$ 47,5900
10/06/2024 08:34:16	19.611.064/0001-57	R$ 47,5600
10/06/2024 08:34:17	20.604.417/0001-70	R$ 47,5500
10/06/2024 08:34:19	19.611.064/0001-57	R$ 47,5200
10/06/2024 08:34:20	20.604.417/0001-70	R$ 47,5100
10/06/2024 08:34:22	19.611.064/0001-57	R$ 47,4600
10/06/2024 08:34:23	20.604.417/0001-70	R$ 47,4500
10/06/2024 08:34:25	19.611.064/0001-57	R$ 47,4100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:34:26	20.604.417/0001-70	R$ 47,4000
10/06/2024 08:34:28	19.611.064/0001-57	R$ 47,3500
10/06/2024 08:34:29	20.604.417/0001-70	R$ 47,3400
10/06/2024 08:34:31	19.611.064/0001-57	R$ 47,3000
10/06/2024 08:34:32	20.604.417/0001-70	R$ 47,2900
10/06/2024 08:34:34	19.611.064/0001-57	R$ 47,2400
10/06/2024 08:34:35	20.604.417/0001-70	R$ 47,2300
10/06/2024 08:34:37	19.611.064/0001-57	R$ 47,2100
10/06/2024 08:34:38	20.604.417/0001-70	R$ 47,2000
10/06/2024 08:34:40	19.611.064/0001-57	R$ 47,1600
10/06/2024 08:34:41	20.604.417/0001-70	R$ 47,1500
10/06/2024 08:34:43	19.611.064/0001-57	R$ 47,1200
10/06/2024 08:34:44	20.604.417/0001-70	R$ 47,1100
10/06/2024 08:34:46	19.611.064/0001-57	R$ 47,0900
10/06/2024 08:34:47	20.604.417/0001-70	R$ 47,0800
10/06/2024 08:34:49	19.611.064/0001-57	R$ 47,0400
10/06/2024 08:34:50	20.604.417/0001-70	R$ 47,0300
10/06/2024 08:34:52	19.611.064/0001-57	R$ 46,9800
10/06/2024 08:34:53	20.604.417/0001-70	R$ 46,9700
10/06/2024 08:34:55	19.611.064/0001-57	R$ 46,9400
10/06/2024 08:34:56	20.604.417/0001-70	R$ 46,9300
10/06/2024 08:34:58	19.611.064/0001-57	R$ 46,8900
10/06/2024 08:34:59	20.604.417/0001-70	R$ 46,8800
10/06/2024 08:35:01	19.611.064/0001-57	R$ 46,8400
10/06/2024 08:35:01	31.061.888/0001-04	R$ 99,0000
10/06/2024 08:35:02	20.604.417/0001-70	R$ 46,8300
10/06/2024 08:35:04	19.611.064/0001-57	R$ 46,7800
10/06/2024 08:35:05	20.604.417/0001-70	R$ 46,7700
10/06/2024 08:35:07	19.611.064/0001-57	R$ 46,7300
10/06/2024 08:35:08	20.604.417/0001-70	R$ 46,7200
10/06/2024 08:35:10	19.611.064/0001-57	R$ 46,6900
10/06/2024 08:35:11	20.604.417/0001-70	R$ 46,6800
10/06/2024 08:35:13	19.611.064/0001-57	R$ 46,6400
10/06/2024 08:35:14	20.604.417/0001-70	R$ 46,6300
10/06/2024 08:35:16	19.611.064/0001-57	R$ 46,6100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:35:17	20.604.417/0001-70	R$ 46,6000
10/06/2024 08:35:19	19.611.064/0001-57	R$ 46,5600
10/06/2024 08:35:20	20.604.417/0001-70	R$ 46,5500
10/06/2024 08:35:22	19.611.064/0001-57	R$ 46,5100
10/06/2024 08:35:23	20.604.417/0001-70	R$ 46,5000
10/06/2024 08:35:25	19.611.064/0001-57	R$ 46,4500
10/06/2024 08:35:26	20.604.417/0001-70	R$ 46,4400
10/06/2024 08:35:28	19.611.064/0001-57	R$ 46,4200
10/06/2024 08:35:30	20.604.417/0001-70	R$ 46,4100

10/06/2024 08:35:44	19.611.064/0001-57	R$ 46,3800
10/06/2024 08:35:45	20.604.417/0001-70	R$ 46,3700
10/06/2024 08:35:52	19.611.064/0001-57	R$ 46,3300
10/06/2024 08:35:54	20.604.417/0001-70	R$ 46,3200
10/06/2024 08:36:01	19.611.064/0001-57	R$ 46,2800
10/06/2024 08:36:03	20.604.417/0001-70	R$ 46,2700
10/06/2024 08:36:09	19.611.064/0001-57	R$ 46,2400
10/06/2024 08:36:12	20.604.417/0001-70	R$ 46,2300
10/06/2024 08:36:12	19.611.064/0001-57	R$ 46,2100
10/06/2024 08:36:15	20.604.417/0001-70	R$ 46,2000
10/06/2024 08:36:15	19.611.064/0001-57	R$ 46,1600
10/06/2024 08:36:18	20.604.417/0001-70	R$ 46,1500
10/06/2024 08:36:18	19.611.064/0001-57	R$ 46,1300
10/06/2024 08:36:21	20.604.417/0001-70	R$ 46,1200
10/06/2024 08:36:21	19.611.064/0001-57	R$ 46,0900
10/06/2024 08:36:24	20.604.417/0001-70	R$ 46,0800
10/06/2024 08:36:24	19.611.064/0001-57	R$ 46,0500
10/06/2024 08:36:27	20.604.417/0001-70	R$ 46,0400
10/06/2024 08:36:27	19.611.064/0001-57	R$ 45,9900
10/06/2024 08:36:30	20.604.417/0001-70	R$ 45,9800
10/06/2024 08:36:31	22.965.509/0001-01	R$ 45,0000
10/06/2024 08:36:33	20.604.417/0001-70	R$ 44,9900
10/06/2024 08:36:33	19.611.064/0001-57	R$ 44,9500
10/06/2024 08:36:36	20.604.417/0001-70	R$ 44,9400
10/06/2024 08:36:36	19.611.064/0001-57	R$ 44,9100
10/06/2024 08:36:39	20.604.417/0001-70	R$ 44,9000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:36:42	19.611.064/0001-57	R$ 44,8700
10/06/2024 08:36:45	20.604.417/0001-70	R$ 44,8600
10/06/2024 08:36:45	19.611.064/0001-57	R$ 44,8300
10/06/2024 08:36:48	20.604.417/0001-70	R$ 44,8200
10/06/2024 08:36:48	19.611.064/0001-57	R$ 44,8000
10/06/2024 08:36:51	20.604.417/0001-70	R$ 44,7900
10/06/2024 08:36:51	19.611.064/0001-57	R$ 44,7500
10/06/2024 08:36:54	20.604.417/0001-70	R$ 44,7400
10/06/2024 08:36:54	19.611.064/0001-57	R$ 44,7200
10/06/2024 08:36:57	20.604.417/0001-70	R$ 44,7100
10/06/2024 08:37:00	19.611.064/0001-57	R$ 44,6900
10/06/2024 08:37:03	20.604.417/0001-70	R$ 44,6800
10/06/2024 08:37:03	19.611.064/0001-57	R$ 44,6600
10/06/2024 08:37:06	20.604.417/0001-70	R$ 44,6500
10/06/2024 08:37:06	19.611.064/0001-57	R$ 44,6000
10/06/2024 08:37:09	20.604.417/0001-70	R$ 44,5900
10/06/2024 08:37:09	19.611.064/0001-57	R$ 44,5700
10/06/2024 08:37:12	20.604.417/0001-70	R$ 44,5600
10/06/2024 08:37:15	19.611.064/0001-57	R$ 44,5300
10/06/2024 08:37:18	20.604.417/0001-70	R$ 44,5200
10/06/2024 08:37:21	19.611.064/0001-57	R$ 44,5000
10/06/2024 08:37:22	22.965.509/0001-01	R$ 44,0000
10/06/2024 08:37:24	20.604.417/0001-70	R$ 43,9900
10/06/2024 08:37:24	19.611.064/0001-57	R$ 43,9700
10/06/2024 08:37:27	20.604.417/0001-70	R$ 43,9600
10/06/2024 08:37:30	19.611.064/0001-57	R$ 43,9100
10/06/2024 08:37:33	20.604.417/0001-70	R$ 43,9000
10/06/2024 08:37:36	19.611.064/0001-57	R$ 43,8600
10/06/2024 08:37:39	20.604.417/0001-70	R$ 43,8500
10/06/2024 08:37:42	19.611.064/0001-57	R$ 43,8200
10/06/2024 08:37:43	22.965.509/0001-01	R$ 43,0000
10/06/2024 08:37:45	20.604.417/0001-70	R$ 42,9900
10/06/2024 08:37:45	19.611.064/0001-57	R$ 42,9600
10/06/2024 08:37:48	20.604.417/0001-70	R$ 42,9500
10/06/2024 08:37:51	19.611.064/0001-57	R$ 42,9100
Data/hora	**Participante**	**Lance**

10/06/2024 08:37:54	20.604.417/0001-70	R$ 42,9000
10/06/2024 08:37:57	19.611.064/0001-57	R$ 42,8500
10/06/2024 08:38:00	20.604.417/0001-70	R$ 42,8400
10/06/2024 08:38:03	19.611.064/0001-57	R$ 42,8000
10/06/2024 08:38:06	20.604.417/0001-70	R$ 42,7900
10/06/2024 08:38:09	19.611.064/0001-57	R$ 42,7400
10/06/2024 08:38:12	20.604.417/0001-70	R$ 42,7300
10/06/2024 08:38:12	19.611.064/0001-57	R$ 42,7100
10/06/2024 08:38:15	20.604.417/0001-70	R$ 42,7000
10/06/2024 08:38:15	19.611.064/0001-57	R$ 42,6600
10/06/2024 08:38:18	20.604.417/0001-70	R$ 42,6500
10/06/2024 08:38:18	19.611.064/0001-57	R$ 42,6300
10/06/2024 08:38:21	20.604.417/0001-70	R$ 42,6200
10/06/2024 08:38:21	19.611.064/0001-57	R$ 42,5700
10/06/2024 08:38:24	20.604.417/0001-70	R$ 42,5600
10/06/2024 08:38:24	19.611.064/0001-57	R$ 42,5400
10/06/2024 08:38:27	20.604.417/0001-70	R$ 42,5300
10/06/2024 08:38:27	19.611.064/0001-57	R$ 42,5000
10/06/2024 08:38:30	20.604.417/0001-70	R$ 42,4900
10/06/2024 08:38:30	19.611.064/0001-57	R$ 42,4500
10/06/2024 08:38:33	20.604.417/0001-70	R$ 42,4400
10/06/2024 08:38:33	22.965.509/0001-01	R$ 42,0000
10/06/2024 08:38:33	19.611.064/0001-57	R$ 41,9800
10/06/2024 08:38:36	20.604.417/0001-70	R$ 41,9700
10/06/2024 08:38:36	19.611.064/0001-57	R$ 41,9300
10/06/2024 08:38:39	20.604.417/0001-70	R$ 41,9200
10/06/2024 08:38:39	19.611.064/0001-57	R$ 41,8800
10/06/2024 08:38:42	20.604.417/0001-70	R$ 41,8700
10/06/2024 08:38:42	19.611.064/0001-57	R$ 41,8300
10/06/2024 08:38:45	20.604.417/0001-70	R$ 41,8200
10/06/2024 08:38:45	19.611.064/0001-57	R$ 41,7800
10/06/2024 08:38:46	22.965.509/0001-01	R$ 41,0000
10/06/2024 08:38:48	20.604.417/0001-70	R$ 40,9900
10/06/2024 08:38:48	19.611.064/0001-57	R$ 40,9500
10/06/2024 08:38:51	20.604.417/0001-70	R$ 40,9400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:38:51	19.611.064/0001-57	R$ 40,9200
10/06/2024 08:38:53	03.979.462/0001-90	R$ 40,9000
10/06/2024 08:38:54	20.604.417/0001-70	R$ 40,8900
10/06/2024 08:38:54	19.611.064/0001-57	R$ 40,8700
10/06/2024 08:38:57	20.604.417/0001-70	R$ 40,8600
10/06/2024 08:38:57	19.611.064/0001-57	R$ 40,8100
10/06/2024 08:39:00	20.604.417/0001-70	R$ 40,8000
10/06/2024 08:39:00	19.611.064/0001-57	R$ 40,7500
10/06/2024 08:39:00	22.965.509/0001-01	R$ 40,0000
10/06/2024 08:39:03	20.604.417/0001-70	R$ 39,9900
10/06/2024 08:39:03	19.611.064/0001-57	R$ 39,9500
10/06/2024 08:39:05	50.116.864/0001-41	R$ 39,9400
10/06/2024 08:39:06	20.604.417/0001-70	R$ 39,9300
10/06/2024 08:39:06	19.611.064/0001-57	R$ 39,8800
10/06/2024 08:39:07	50.116.864/0001-41	R$ 39,9200
10/06/2024 08:39:08	50.116.864/0001-41	R$ 39,8700
10/06/2024 08:39:09	20.604.417/0001-70	R$ 39,8600
10/06/2024 08:39:09	19.611.064/0001-57	R$ 39,8300
10/06/2024 08:39:10	50.116.864/0001-41	R$ 39,8500
10/06/2024 08:39:10	50.116.864/0001-41	R$ 39,8200
10/06/2024 08:39:12	20.604.417/0001-70	R$ 39,8100
10/06/2024 08:39:12	19.611.064/0001-57	R$ 39,7700
10/06/2024 08:39:14	50.116.864/0001-41	R$ 39,7600
10/06/2024 08:39:15	20.604.417/0001-70	R$ 39,7500
10/06/2024 08:39:15	19.611.064/0001-57	R$ 39,7100
10/06/2024 08:39:16	50.116.864/0001-41	R$ 39,7400
10/06/2024 08:39:17	50.116.864/0001-41	R$ 39,7000

10/06/2024 08:39:18	20.604.417/0001-70	R$ 39,6900
10/06/2024 08:39:18	19.611.064/0001-57	R$ 39,6600
10/06/2024 08:39:19	50.116.864/0001-41	R$ 39,6800
10/06/2024 08:39:20	50.116.864/0001-41	R$ 39,6500
10/06/2024 08:39:21	20.604.417/0001-70	R$ 39,6400
10/06/2024 08:39:21	19.611.064/0001-57	R$ 39,6000
10/06/2024 08:39:23	50.116.864/0001-41	R$ 39,5900
10/06/2024 08:39:24	20.604.417/0001-70	R$ 39,5800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:39:24	19.611.064/0001-57	R$ 39,5600
10/06/2024 08:39:26	50.116.864/0001-41	R$ 39,5500
10/06/2024 08:39:27	20.604.417/0001-70	R$ 39,5400
10/06/2024 08:39:27	19.611.064/0001-57	R$ 39,5100
10/06/2024 08:39:28	50.116.864/0001-41	R$ 39,5300
10/06/2024 08:39:30	20.604.417/0001-70	R$ 39,5000
10/06/2024 08:39:30	19.611.064/0001-57	R$ 39,4500
10/06/2024 08:39:32	50.116.864/0001-41	R$ 39,4400
10/06/2024 08:39:33	20.604.417/0001-70	R$ 39,4300
10/06/2024 08:39:33	19.611.064/0001-57	R$ 39,3900
10/06/2024 08:39:35	50.116.864/0001-41	R$ 39,3800
10/06/2024 08:39:36	20.604.417/0001-70	R$ 39,3700
10/06/2024 08:39:36	19.611.064/0001-57	R$ 39,3200
10/06/2024 08:39:37	50.116.864/0001-41	R$ 39,3600
10/06/2024 08:39:38	50.116.864/0001-41	R$ 39,3100
10/06/2024 08:39:39	20.604.417/0001-70	R$ 39,3000
10/06/2024 08:39:39	19.611.064/0001-57	R$ 39,2900
10/06/2024 08:39:41	50.116.864/0001-41	R$ 39,2800
10/06/2024 08:39:42	20.604.417/0001-70	R$ 39,2700
10/06/2024 08:39:42	03.979.462/0001-90	R$ 39,3000
10/06/2024 08:39:42	19.611.064/0001-57	R$ 39,2200
10/06/2024 08:39:45	50.116.864/0001-41	R$ 39,2100
10/06/2024 08:39:45	20.604.417/0001-70	R$ 39,2000
10/06/2024 08:39:45	19.611.064/0001-57	R$ 39,1800
10/06/2024 08:39:46	50.116.864/0001-41	R$ 39,1700
10/06/2024 08:39:48	20.604.417/0001-70	R$ 39,1600
10/06/2024 08:39:48	19.611.064/0001-57	R$ 39,1300
10/06/2024 08:39:49	50.116.864/0001-41	R$ 39,1500
10/06/2024 08:39:50	03.979.462/0001-90	R$ 39,2900
10/06/2024 08:39:51	50.116.864/0001-41	R$ 39,1200
10/06/2024 08:39:51	19.611.064/0001-57	R$ 39,0800
10/06/2024 08:39:52	50.116.864/0001-41	R$ 39,0700
10/06/2024 08:39:54	20.604.417/0001-70	R$ 39,0600
10/06/2024 08:39:54	19.611.064/0001-57	R$ 39,0100
10/06/2024 08:39:56	50.116.864/0001-41	R$ 39,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:39:57	20.604.417/0001-70	R$ 38,9900
10/06/2024 08:39:57	19.611.064/0001-57	R$ 38,9400
10/06/2024 08:39:58	50.116.864/0001-41	R$ 38,9300
10/06/2024 08:40:00	20.604.417/0001-70	R$ 38,9200
10/06/2024 08:40:01	19.611.064/0001-57	R$ 38,9000
10/06/2024 08:40:02	50.116.864/0001-41	R$ 38,9100
10/06/2024 08:40:03	50.116.864/0001-41	R$ 38,8900
10/06/2024 08:40:03	20.604.417/0001-70	R$ 38,8800
10/06/2024 08:40:03	19.611.064/0001-57	R$ 38,8500
10/06/2024 08:40:04	50.116.864/0001-41	R$ 38,8700
10/06/2024 08:40:05	50.116.864/0001-41	R$ 38,8400
10/06/2024 08:40:06	20.604.417/0001-70	R$ 38,8300
10/06/2024 08:40:06	19.611.064/0001-57	R$ 38,7900
10/06/2024 08:40:08	50.116.864/0001-41	R$ 38,7800
10/06/2024 08:40:09	20.604.417/0001-70	R$ 38,7700
10/06/2024 08:40:09	19.611.064/0001-57	R$ 38,7400
10/06/2024 08:40:10	50.116.864/0001-41	R$ 38,7300
10/06/2024 08:40:12	20.604.417/0001-70	R$ 38,7200

10/06/2024 08:40:13	50.116.864/0001-41	R$ 38,7100
10/06/2024 08:40:15	20.604.417/0001-70	R$ 38,7000
10/06/2024 08:40:17	50.116.864/0001-41	R$ 38,6900
10/06/2024 08:40:18	19.611.064/0001-57	R$ 38,6600
10/06/2024 08:40:18	20.604.417/0001-70	R$ 38,6500
10/06/2024 08:40:19	50.116.864/0001-41	R$ 38,6400
10/06/2024 08:40:21	19.611.064/0001-57	R$ 38,6100
10/06/2024 08:40:21	50.116.864/0001-41	R$ 38,6000
10/06/2024 08:40:21	20.604.417/0001-70	R$ 38,5900
10/06/2024 08:40:22	50.116.864/0001-41	R$ 38,5800
10/06/2024 08:40:24	19.611.064/0001-57	R$ 38,5500
10/06/2024 08:40:24	20.604.417/0001-70	R$ 38,5400
10/06/2024 08:40:25	50.116.864/0001-41	R$ 38,5300
10/06/2024 08:40:27	19.611.064/0001-57	R$ 38,5000
10/06/2024 08:40:27	20.604.417/0001-70	R$ 38,4900
10/06/2024 08:40:29	50.116.864/0001-41	R$ 38,4800
10/06/2024 08:40:30	19.611.064/0001-57	R$ 38,4400

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:40:30	50.116.864/0001-41	R$ 38,4300
10/06/2024 08:40:33	19.611.064/0001-57	R$ 38,4000
10/06/2024 08:40:33	50.116.864/0001-41	R$ 38,3900
10/06/2024 08:40:33	20.604.417/0001-70	R$ 38,3800
10/06/2024 08:40:34	50.116.864/0001-41	R$ 38,3700
10/06/2024 08:40:36	19.611.064/0001-57	R$ 38,3500
10/06/2024 08:40:36	20.604.417/0001-70	R$ 38,3400
10/06/2024 08:40:37	50.116.864/0001-41	R$ 38,3300
10/06/2024 08:40:39	19.611.064/0001-57	R$ 38,2800
10/06/2024 08:40:39	20.604.417/0001-70	R$ 38,2700
10/06/2024 08:40:40	50.116.864/0001-41	R$ 38,2600
10/06/2024 08:40:42	19.611.064/0001-57	R$ 38,2400
10/06/2024 08:40:42	20.604.417/0001-70	R$ 38,2300
10/06/2024 08:40:44	50.116.864/0001-41	R$ 38,2200
10/06/2024 08:40:45	19.611.064/0001-57	R$ 38,1700
10/06/2024 08:40:45	20.604.417/0001-70	R$ 38,1600
10/06/2024 08:40:46	50.116.864/0001-41	R$ 38,1500
10/06/2024 08:40:48	19.611.064/0001-57	R$ 38,1300
10/06/2024 08:40:48	20.604.417/0001-70	R$ 38,1200
10/06/2024 08:40:49	50.116.864/0001-41	R$ 38,1100
10/06/2024 08:40:51	19.611.064/0001-57	R$ 38,0700
10/06/2024 08:40:51	20.604.417/0001-70	R$ 38,0600
10/06/2024 08:40:54	19.611.064/0001-57	R$ 38,0400
10/06/2024 08:40:54	50.116.864/0001-41	R$ 38,0500
10/06/2024 08:40:54	20.604.417/0001-70	R$ 38,0300
10/06/2024 08:40:55	50.116.864/0001-41	R$ 38,0200
10/06/2024 08:40:57	19.611.064/0001-57	R$ 37,9700
10/06/2024 08:40:57	20.604.417/0001-70	R$ 37,9600
10/06/2024 08:40:58	43.058.709/0001-50	R$ 44,1000
10/06/2024 08:40:59	50.116.864/0001-41	R$ 37,9500
10/06/2024 08:41:00	19.611.064/0001-57	R$ 37,9100
10/06/2024 08:41:00	20.604.417/0001-70	R$ 37,9000
10/06/2024 08:41:03	19.611.064/0001-57	R$ 37,8500
10/06/2024 08:41:03	20.604.417/0001-70	R$ 37,8400
10/06/2024 08:41:04	50.116.864/0001-41	R$ 37,8900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:41:05	50.116.864/0001-41	R$ 37,8300
10/06/2024 08:41:06	19.611.064/0001-57	R$ 37,7900
10/06/2024 08:41:06	20.604.417/0001-70	R$ 37,7800
10/06/2024 08:41:07	50.116.864/0001-41	R$ 37,7700

10/06/2024 08:41:09	19.611.064/0001-57	R$ 37,7200
10/06/2024 08:41:09	20.604.417/0001-70	R$ 37,7100
10/06/2024 08:41:10	50.116.864/0001-41	R$ 37,7000
10/06/2024 08:41:12	19.611.064/0001-57	R$ 37,6700
10/06/2024 08:41:12	20.604.417/0001-70	R$ 37,6600
10/06/2024 08:41:15	19.611.064/0001-57	R$ 37,6100
10/06/2024 08:41:15	20.604.417/0001-70	R$ 37,6000
10/06/2024 08:41:16	50.116.864/0001-41	R$ 37,5900
10/06/2024 08:41:18	19.611.064/0001-57	R$ 37,5500
10/06/2024 08:41:18	20.604.417/0001-70	R$ 37,5400
10/06/2024 08:41:19	50.116.864/0001-41	R$ 37,5300
10/06/2024 08:41:21	19.611.064/0001-57	R$ 37,5000
10/06/2024 08:41:21	20.604.417/0001-70	R$ 37,4900
10/06/2024 08:41:24	50.116.864/0001-41	R$ 37,4800
10/06/2024 08:41:24	19.611.064/0001-57	R$ 37,4700
10/06/2024 08:41:24	20.604.417/0001-70	R$ 37,4600
10/06/2024 08:41:26	47.363.565/0001-05	R$ 35,0000
10/06/2024 08:41:26	50.116.864/0001-41	R$ 37,4500
10/06/2024 08:41:27	50.116.864/0001-41	R$ 34,9900
10/06/2024 08:41:27	19.611.064/0001-57	R$ 34,9700
10/06/2024 08:41:27	50.116.864/0001-41	R$ 34,9600
10/06/2024 08:41:30	19.611.064/0001-57	R$ 34,9200
10/06/2024 08:41:30	20.604.417/0001-70	R$ 34,9100
10/06/2024 08:41:31	50.116.864/0001-41	R$ 34,9000
10/06/2024 08:41:33	19.611.064/0001-57	R$ 34,8500
10/06/2024 08:41:33	20.604.417/0001-70	R$ 34,8400
10/06/2024 08:41:35	50.116.864/0001-41	R$ 34,8300
10/06/2024 08:41:36	19.611.064/0001-57	R$ 34,7900
10/06/2024 08:41:36	20.604.417/0001-70	R$ 34,7800
10/06/2024 08:41:37	47.363.565/0001-05	R$ 33,9000
10/06/2024 08:41:37	50.116.864/0001-41	R$ 34,7700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:41:38	50.116.864/0001-41	R$ 33,8900
10/06/2024 08:41:38	04.584.756/0001-86	R$ 47,2500
10/06/2024 08:41:39	19.611.064/0001-57	R$ 33,8600
10/06/2024 08:41:39	50.116.864/0001-41	R$ 33,8500
10/06/2024 08:41:42	47.363.565/0001-05	R$ 32,9000
10/06/2024 08:41:42	19.611.064/0001-57	R$ 33,8000
10/06/2024 08:41:43	50.116.864/0001-41	R$ 32,8900
10/06/2024 08:41:45	19.611.064/0001-57	R$ 32,8600
10/06/2024 08:41:45	50.116.864/0001-41	R$ 32,8500
10/06/2024 08:41:47	47.363.565/0001-05	R$ 31,9000
10/06/2024 08:41:48	50.116.864/0001-41	R$ 31,8900
10/06/2024 08:42:03	47.363.565/0001-05	R$ 30,9000
10/06/2024 08:42:04	50.116.864/0001-41	R$ 30,8900
10/06/2024 08:42:09	47.363.565/0001-05	R$ 29,9000
10/06/2024 08:42:11	50.116.864/0001-41	R$ 29,8900
10/06/2024 08:42:17	47.363.565/0001-05	R$ 29,5000
10/06/2024 08:42:18	50.116.864/0001-41	R$ 29,4900
10/06/2024 08:42:29	47.363.565/0001-05	R$ 29,3000
10/06/2024 08:42:30	50.116.864/0001-41	R$ 29,2900
10/06/2024 08:42:35	47.363.565/0001-05	R$ 28,9000
10/06/2024 08:42:35	50.116.864/0001-41	R$ 28,8900
10/06/2024 08:42:41	47.363.565/0001-05	R$ 28,5000
10/06/2024 08:42:43	50.116.864/0001-41	R$ 28,4900
10/06/2024 08:42:50	47.363.565/0001-05	R$ 27,9000
10/06/2024 08:42:51	50.116.864/0001-41	R$ 27,8900
10/06/2024 08:42:56	47.363.565/0001-05	R$ 27,5000
10/06/2024 08:42:57	50.116.864/0001-41	R$ 27,4900
10/06/2024 08:43:04	47.363.565/0001-05	R$ 27,3000
10/06/2024 08:43:05	50.116.864/0001-41	R$ 27,2900
10/06/2024 08:43:09	22.965.509/0001-01	R$ 39,0000
10/06/2024 08:43:11	47.363.565/0001-05	R$ 26,9000

10/06/2024 08:43:12	50.116.864/0001-41	R$ 26,8900
10/06/2024 08:43:16	47.363.565/0001-05	R$ 26,5000
10/06/2024 08:43:32	50.116.864/0001-41	R$ 26,5500
10/06/2024 08:43:43	31.322.418/0001-49	R$ 99,9000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:43:52	50.116.864/0001-41	R$ 25,4900
10/06/2024 08:43:57	47.363.565/0001-05	R$ 25,4000
10/06/2024 08:44:17	50.401.485/0001-01	R$ 39,2800
10/06/2024 08:45:09	31.322.418/0001-49	R$ 98,9900

Mensagens do chat do Item 7		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:02	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:02	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:47:10	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	10/06/2024 14:20:01	Sr. Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital).
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	10/06/2024 14:20:28	Itens atualmente vencidos: 07, 17, 53 e 70.
pelo participante 47.363.565/0001-05	10/06/2024 15:30:14	Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a), em seguida vamos anexar!
pelo participante 47.363.565/0001-05	10/06/2024 15:43:32	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:32 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05.
Sistema	20/06/2024 11:07:09	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 11:17:09.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	20/06/2024 11:17:45	Prezado, informo que os produtos oferecidos na proposta foram aceitos com base no certificado de aprovação (CA) indicado, logo no momento da entrega, será recebido somente os equipamentos com os respectivos CA's correspondentes e indicados no certame.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	23/07/2024 10:34:47	Sr. Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: Atualizar a prosta mantendo somente os itens atualmente vencidos (7, 53 e 70)..
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	23/07/2024 12:35:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:00 de 23/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05.
Sistema	25/07/2024 15:52:02	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:02:02.
Eventos do Item 7		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:20:01	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:20:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital).	
10/06/2024 15:43:32	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 finalizou o envio de anexo.	
23/07/2024 10:34:47	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 12:35:00. Motivo: Atualizar a prosta mantendo somente os itens atualmente vencidos (7, 53 e 70)..	

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:57:13	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,4000.
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/06/2024 11:17:09
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:02:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia

Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Acessório biombo	
Acessório Biombo Material: Chapa Aço , Tipo: Conector Com Seção 80x80 Mm , Tratamento Superficial: Fosfatização E Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó , Características Adicionais: União De Painés , Dimensões: 160 X 8 X 8 M	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 4.154,6300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 4.380,0000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 4.380,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
14.918.354/0001-24 - MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.900,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: N.Martins/N.Martins		
Modelo/versão: NM463		
Valor proposta: R$ 5.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
Lances do Item 8		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Mensagens do chat do Item 8		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:02	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:02	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:41:03	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 08:41:11	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 51.304.261/0001-36	10/06/2024 11:29:53	Sr. Fornecedor A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, CNPJ 51.304.261/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Valor acima do estimado..
Sistema para o participante 51.304.261/0001-36	10/06/2024 14:23:43	Sr. Fornecedor A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, CNPJ 51.304.261/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante	10/06/2024 14:24:09	Itens atualmente vencidos: 8, 71, 74 e 81.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
51.304.261/0001-36	10/06/2024 14:24:09	Itens atualmente vencidos: 8, 71, 74 e 81.
Sistema para o participante 51.304.261/0001-36	10/06/2024 14:27:29	Favor decidir sobre a negociação do item 8, não será aceito valor acima do estimado.
Sistema para o participante 51.304.261/0001-36	10/06/2024 16:24:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, CNPJ 51.304.261/0001-36.
pelo participante 51.304.261/0001-36	11/06/2024 18:39:01	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, CNPJ 51.304.261/0001-36. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, CNPJ 51.304.261/0001-36, mantendo R$ 4.380,0000.
Sistema	28/06/2024 09:56:44	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 10:06:44.
Eventos do Item 8		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:23:43	Fornecedor A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, CNPJ 51.304.261/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:24:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 10:06:44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.

Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.

Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos

		(se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Vestuário proteção	
Vestuário Proteção Tipo: Blusa Interna , Material: Meta-Aramida , Tamanho: Sob Medida , Componentes: Manga Longa , Características Adicionais: Antichamas	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 2.983,0900
Unidade de fornecimento: Conjunto	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 3.580,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 3.580,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 2.980,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA		
Valor proposta: R$ 2.980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
Lances do Item 9		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 9.		

Mensagens do chat do Item 9		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:02	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:02	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:41:03	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 08:41:33	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	10/06/2024 14:33:10	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	10/06/2024 14:33:30	Itens atualmente vencidos: 9 e 35.
Sistema para o participante	10/06/2024 16:34:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
50.583.738/0001-05	10/06/2024 16:34:00	05.
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	28/06/2024 09:09:26	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada com todos os itens vencidos (09 e 35). Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 5 do Edital) ..
pelo participante 50.583.738/0001-05	28/06/2024 10:22:45	bom dia pregoeiro vou anexar agora para o item 35. ja para o item 09 não vou conseguir entregar o produto conforme o termo de referencia.
pelo participante 50.583.738/0001-05	28/06/2024 10:32:05	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:05 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05.
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	28/06/2024 11:37:09	Tudo bem.
Sistema	28/06/2024 11:48:58	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 11:58:58.
Eventos do Item 9		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:33:10	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:34:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
28/06/2024 09:09:26	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 11:10:00. Motivo: Anexar a proposta adequada com todos os itens vencidos (09 e 35). Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 5 do Edital) ..	
28/06/2024 10:32:05	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 11:58:58	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:57 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.

Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Boné

Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único

Quantidade: 116	Valor estimado: R$ 36,4100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19, melhor lance: R$ 31,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 116
14.077.593/0001-07 - C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: c.r de oliveira		
Modelo/versão: americano		
Valor proposta: R$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 116
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 116,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sao jose		
Modelo/versão: brim		
Valor proposta: R$ 116,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 116
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 36,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Habib Confecções		
Modelo/versão: Boné. Confeccionado em brim, 100% algodão, tipo bi		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 116
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R$ 115,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: BONE		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 116
28.640.562/0001-19 - L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 31,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: BONE CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS		
Valor proposta: R$ 36,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 116

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA		
Valor proposta: R$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 116

Lances do Item 10

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:32:27	03.851.189/0001-14	R$ 36,4100
10/06/2024 08:35:30	28.640.562/0001-19	R$ 33,0000
10/06/2024 08:36:57	14.077.593/0001-07	R$ 32,0000
10/06/2024 08:38:52	28.640.562/0001-19	R$ 31,0000
10/06/2024 08:39:26	23.829.339/0001-09	R$ 115,9900

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:30:02	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:31:02	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:41:27	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 28.640.562/0001-19	10/06/2024 14:34:59	Sr. Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 28.640.562/0001-19	10/06/2024 14:35:19	Itens atualmente vencidos: 10 e 41.
pelo participante 28.640.562/0001-19	10/06/2024 15:29:48	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:48 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19.

Sistema	17/06/2024 14:58:03	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2024 15:08:03.
Sistema para o participante 28.640.562/0001-19	26/07/2024 10:14:50	Sr. Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 26/07/2024. Justificativa: Anexar os documento de habilitação atualizados..
pelo participante 28.640.562/0001-19	26/07/2024 11:52:46	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:46 de 26/07/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19.
Sistema para o participante 28.640.562/0001-19	29/07/2024 15:25:42	Sr. Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: Anexar as demonstrações contábeis (BP e DRE) do último exercício social (2023)..
pelo participante 28.640.562/0001-19	29/07/2024 15:34:14	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:14 de 29/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
pelo participante 28.640.562/0001-19	29/07/2024 15:34:14	28.640.562/0001-19.
Sistema para o participante 28.640.562/0001-19	29/07/2024 15:37:30	Prezado, as demonstrações enviadas estão incompletas, favor enviar conforme solicitado pelo edital (Balanço, DRE e Comprovação de Registro/Recibo).
Sistema para o participante 28.640.562/0001-19	29/07/2024 15:38:12	Sr. Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: Prazo adicional para anexo das demonstrações contábeis (BP, DRE e Recibo).
pelo participante 28.640.562/0001-19	29/07/2024 16:27:09	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:09 de 29/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19.
Sistema	30/07/2024 08:40:29	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 08:50:29.
Eventos do Item 10		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:34:59	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:35:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
10/06/2024 15:29:48	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 finalizou o envio de anexo.	
26/07/2024 10:14:50	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2024 12:15:00. Motivo: Anexar os documento de habilitação atualizados..	
26/07/2024 11:52:46	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 finalizou o envio de anexo.	
29/07/2024 15:25:42	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 17:26:00. Motivo: Anexar as demonstrações contábeis (BP e DRE) do último exercício social (2023)..	
29/07/2024 15:34:14	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 finalizou o envio de anexo.	
29/07/2024 15:38:12	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 17:39:00. Motivo: Prazo adicional para anexo das demonstrações contábeis (BP, DRE e Recibo).	
29/07/2024 16:27:09	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 09:57:13	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 31,0000.	
07/08/2024 09:57:13	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/06/2024 15:08:03
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2024 08:50:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já

		concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.

Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.

Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Bota segurança

Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Forrada Em Tecido; Com Biqueira E Palmilha De Aço , Aplicação: Combate A Incêndio

Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 559,2500
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.824.106/0001-63 - BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jobe luv /Harvik		
Modelo/versão: 3852.100		
Valor proposta: R$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 11

Data/hora	**Participante**	**Lance**

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:41:02	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:42:02	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:52:03	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 10.824.106/0001-63	10/06/2024 11:34:03	Sr. Fornecedor BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 10.824.106/0001-63, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Valor acima do estimado..
pelo participante 10.824.106/0001-63	10/06/2024 11:42:55	bom dia
pelo participante 10.824.106/0001-63	10/06/2024 11:43:43	esse valor estimado deve estar errado
pelo participante 10.824.106/0001-63	10/06/2024 11:44:27	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 10.824.106/0001-63. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 10.824.106/0001-63, mantendo R$ 1.200,0000.
pelo participante 10.824.106/0001-63	10/06/2024 11:44:50	nosso valor minimo é de 760 .. esse valor estimado é impossivel
Sistema para o participante 10.824.106/0001-63	10/06/2024 13:23:29	Boa tarde, infelizmente não há o que se fazer com relação ao valor nesta altura do certame, qualquer licitante poderia ter questionado o valor do item antes da abertura da licitação.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 14:02:48	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:12:48.
Eventos do Item 11		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2024 14:12:48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.

Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.

Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Bota segurança	
Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio ,	
Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável	
Quantidade: 51	Valor estimado: R$ 131,5200
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R$ 90,7700	

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
53.763.552/0001-18 - BARAOSEG LTDA	R$ 117,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOFT WORKS		
Modelo/versão: CA 39347		
Valor proposta: R$ 131,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
14.077.593/0001-07 - C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R$ 125,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fort		
Modelo/versão: meio cano		
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 78,8800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INNPRO/INNOVARE		
Modelo/versão: BSM0202/CF28cm/166		
Valor proposta: R$ 78,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 131,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INNOVARE		
Modelo/versão: CA 36025		

Valor proposta: R$ 131,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 131,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soft works		
Modelo/versão: ca39347		
Valor proposta: R$ 131,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 125,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: "soft works ca 39347 BB86"		
Modelo/versão: "soft works ca 39347 BB86"		
Valor proposta: R$ 131,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 124,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Softworks		
Modelo/versão: EVA		
Valor proposta: R$ 145,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 90,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Soft Works		
Modelo/versão: Soft Works		
Valor proposta: R$ 131,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 90,7700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOFT WORKS CA 42632		
Modelo/versão: SOFT WORKS CA 42632		
Valor proposta: R$ 131,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 78,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VULCABRAS		
Modelo/versão: Bota Segurança Material: Pvc Injetado		
Valor proposta: R$ 131,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 99,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Softworks		
Modelo/versão: CA 42632		
Valor proposta: R$ 131,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 51

Lances do Item 12		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:42:13	19.611.064/0001-57	R$ 124,9500
10/06/2024 08:42:13	20.604.417/0001-70	R$ 124,9400
10/06/2024 08:42:21	19.611.064/0001-57	R$ 124,9100
10/06/2024 08:42:21	20.604.417/0001-70	R$ 124,9000
10/06/2024 08:42:27	19.611.064/0001-57	R$ 124,8600
10/06/2024 08:42:28	20.604.417/0001-70	R$ 124,8500
10/06/2024 08:42:35	19.611.064/0001-57	R$ 124,8300
10/06/2024 08:42:40	20.604.417/0001-70	R$ 124,8200
10/06/2024 08:42:42	19.611.064/0001-57	R$ 124,8000
10/06/2024 08:42:47	20.604.417/0001-70	R$ 124,7900
10/06/2024 08:42:50	19.611.064/0001-57	R$ 124,7400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:42:54	20.604.417/0001-70	R$ 124,7300
10/06/2024 08:42:58	19.611.064/0001-57	R$ 124,7100
10/06/2024 08:43:01	20.604.417/0001-70	R$ 124,7000
10/06/2024 08:43:06	19.611.064/0001-57	R$ 124,6700
10/06/2024 08:43:07	20.604.417/0001-70	R$ 124,6600
10/06/2024 08:43:13	19.611.064/0001-57	R$ 124,6300
10/06/2024 08:43:14	20.604.417/0001-70	R$ 124,6200
10/06/2024 08:43:20	19.611.064/0001-57	R$ 124,5700
10/06/2024 08:43:20	20.604.417/0001-70	R$ 124,5600
10/06/2024 08:43:27	19.611.064/0001-57	R$ 124,5400
10/06/2024 08:43:34	20.604.417/0001-70	R$ 124,5300
10/06/2024 08:43:35	19.611.064/0001-57	R$ 124,5100
10/06/2024 08:43:42	20.604.417/0001-70	R$ 124,5000
10/06/2024 08:43:55	19.611.064/0001-57	R$ 124,4800
10/06/2024 08:43:56	20.604.417/0001-70	R$ 124,4700
10/06/2024 08:44:01	19.611.064/0001-57	R$ 124,4500
10/06/2024 08:44:04	20.604.417/0001-70	R$ 124,4400
10/06/2024 08:44:16	19.611.064/0001-57	R$ 124,4000
10/06/2024 08:44:16	22.965.509/0001-01	R$ 120,0000
10/06/2024 08:44:18	20.604.417/0001-70	R$ 119,9900
10/06/2024 08:44:23	26.729.755/0001-15	R$ 125,0000
10/06/2024 08:44:25	19.611.064/0001-57	R$ 119,9500
10/06/2024 08:44:33	20.604.417/0001-70	R$ 119,9400
10/06/2024 08:44:40	19.611.064/0001-57	R$ 119,9000
10/06/2024 08:44:40	20.604.417/0001-70	R$ 119,8900
10/06/2024 08:44:47	19.611.064/0001-57	R$ 119,8500
10/06/2024 08:44:55	20.604.417/0001-70	R$ 119,8400
10/06/2024 08:44:56	19.611.064/0001-57	R$ 119,8100
10/06/2024 08:45:01	20.604.417/0001-70	R$ 119,8000
10/06/2024 08:45:04	19.611.064/0001-57	R$ 119,7700
10/06/2024 08:45:08	20.604.417/0001-70	R$ 119,7600
10/06/2024 08:45:12	19.611.064/0001-57	R$ 119,7300
10/06/2024 08:45:14	20.604.417/0001-70	R$ 119,7200
10/06/2024 08:45:20	19.611.064/0001-57	R$ 119,6700
10/06/2024 08:45:29	20.604.417/0001-70	R$ 119,6600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:45:29	19.611.064/0001-57	R$ 119,6100
10/06/2024 08:45:36	20.604.417/0001-70	R$ 119,6000
10/06/2024 08:45:43	19.611.064/0001-57	R$ 119,5800
10/06/2024 08:45:44	20.604.417/0001-70	R$ 119,5700
10/06/2024 08:45:49	19.611.064/0001-57	R$ 119,5200
10/06/2024 08:45:51	20.604.417/0001-70	R$ 119,5100
10/06/2024 08:45:56	19.611.064/0001-57	R$ 119,4900
10/06/2024 08:45:57	20.604.417/0001-70	R$ 119,4800
10/06/2024 08:46:03	19.611.064/0001-57	R$ 119,4300
10/06/2024 08:46:04	20.604.417/0001-70	R$ 119,4200
10/06/2024 08:46:10	19.611.064/0001-57	R$ 119,3800
10/06/2024 08:46:13	20.604.417/0001-70	R$ 119,3700
10/06/2024 08:46:23	19.611.064/0001-57	R$ 119,3500
10/06/2024 08:46:26	20.604.417/0001-70	R$ 119,3400
10/06/2024 08:46:31	19.611.064/0001-57	R$ 119,3100
10/06/2024 08:46:33	20.604.417/0001-70	R$ 119,3000
10/06/2024 08:46:38	19.611.064/0001-57	R$ 119,2800
10/06/2024 08:46:39	20.604.417/0001-70	R$ 119,2700
10/06/2024 08:46:46	19.611.064/0001-57	R$ 119,2400
10/06/2024 08:46:53	20.604.417/0001-70	R$ 119,2300
10/06/2024 08:46:53	19.611.064/0001-57	R$ 119,2000
10/06/2024 08:47:00	20.604.417/0001-70	R$ 119,1900
10/06/2024 08:47:01	19.611.064/0001-57	R$ 119,1600
10/06/2024 08:47:07	20.604.417/0001-70	R$ 119,1500
10/06/2024 08:47:07	19.611.064/0001-57	R$ 119,1200
10/06/2024 08:47:13	20.604.417/0001-70	R$ 119,1100

10/06/2024 08:47:14	19.611.064/0001-57	R$ 119,0800
10/06/2024 08:47:20	20.604.417/0001-70	R$ 119,0700
10/06/2024 08:47:20	19.611.064/0001-57	R$ 119,0200
10/06/2024 08:47:26	20.604.417/0001-70	R$ 119,0100
10/06/2024 08:47:27	19.611.064/0001-57	R$ 118,9900
10/06/2024 08:47:32	20.604.417/0001-70	R$ 118,9800
10/06/2024 08:47:34	19.611.064/0001-57	R$ 118,9500
10/06/2024 08:47:41	20.604.417/0001-70	R$ 118,9400
10/06/2024 08:47:47	19.611.064/0001-57	R$ 118,8900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:47:54	20.604.417/0001-70	R$ 118,8800
10/06/2024 08:48:00	19.611.064/0001-57	R$ 118,8400
10/06/2024 08:48:06	20.604.417/0001-70	R$ 118,8300
10/06/2024 08:48:07	19.611.064/0001-57	R$ 118,7800
10/06/2024 08:48:13	20.604.417/0001-70	R$ 118,7700
10/06/2024 08:48:15	19.611.064/0001-57	R$ 118,7400
10/06/2024 08:48:21	20.604.417/0001-70	R$ 118,7300
10/06/2024 08:48:22	19.611.064/0001-57	R$ 118,6900
10/06/2024 08:48:29	20.604.417/0001-70	R$ 118,6800
10/06/2024 08:48:36	19.611.064/0001-57	R$ 118,6600
10/06/2024 08:48:43	20.604.417/0001-70	R$ 118,6500
10/06/2024 08:48:43	19.611.064/0001-57	R$ 118,6200
10/06/2024 08:48:49	20.604.417/0001-70	R$ 118,6100
10/06/2024 08:48:50	19.611.064/0001-57	R$ 118,5800
10/06/2024 08:48:55	20.604.417/0001-70	R$ 118,5700
10/06/2024 08:48:56	19.611.064/0001-57	R$ 118,5300
10/06/2024 08:49:01	20.604.417/0001-70	R$ 118,5200
10/06/2024 08:49:04	19.611.064/0001-57	R$ 118,4700
10/06/2024 08:49:07	20.604.417/0001-70	R$ 118,4600
10/06/2024 08:49:10	19.611.064/0001-57	R$ 118,4300
10/06/2024 08:49:15	20.604.417/0001-70	R$ 118,4200
10/06/2024 08:49:18	19.611.064/0001-57	R$ 118,3700
10/06/2024 08:49:23	20.604.417/0001-70	R$ 118,3600
10/06/2024 08:49:25	19.611.064/0001-57	R$ 118,3300
10/06/2024 08:49:29	20.604.417/0001-70	R$ 118,3200
10/06/2024 08:49:32	19.611.064/0001-57	R$ 118,3000
10/06/2024 08:49:35	20.604.417/0001-70	R$ 118,2900
10/06/2024 08:49:38	19.611.064/0001-57	R$ 118,2600
10/06/2024 08:49:42	20.604.417/0001-70	R$ 118,2500
10/06/2024 08:49:44	19.611.064/0001-57	R$ 118,2100
10/06/2024 08:49:50	20.604.417/0001-70	R$ 118,2000
10/06/2024 08:49:50	03.979.462/0001-90	R$ 78,8900
10/06/2024 08:49:50	19.611.064/0001-57	R$ 118,1800
10/06/2024 08:49:59	20.604.417/0001-70	R$ 118,1700
10/06/2024 08:50:03	19.611.064/0001-57	R$ 118,1400

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:50:05	20.604.417/0001-70	R$ 118,1300
10/06/2024 08:50:10	19.611.064/0001-57	R$ 118,1100
10/06/2024 08:50:11	20.604.417/0001-70	R$ 118,1000
10/06/2024 08:50:17	53.763.552/0001-18	R$ 118,0800
10/06/2024 08:50:17	20.604.417/0001-70	R$ 118,0700
10/06/2024 08:50:19	19.611.064/0001-57	R$ 118,0300
10/06/2024 08:50:23	20.604.417/0001-70	R$ 118,0200
10/06/2024 08:50:25	19.611.064/0001-57	R$ 117,9700
10/06/2024 08:50:26	53.763.552/0001-18	R$ 117,9500
10/06/2024 08:50:30	20.604.417/0001-70	R$ 117,9400
10/06/2024 08:50:32	53.763.552/0001-18	R$ 117,9100
10/06/2024 08:50:33	19.611.064/0001-57	R$ 117,8700

10/06/2024 08:50:36	20.604.417/0001-70	R$ 117,8600
10/06/2024 08:50:40	51.621.518/0001-83	R$ 78,8800
10/06/2024 08:50:40	19.611.064/0001-57	R$ 117,8300
10/06/2024 08:50:41	53.763.552/0001-18	R$ 117,8000
10/06/2024 08:50:42	20.604.417/0001-70	R$ 117,7900
10/06/2024 08:50:47	53.763.552/0001-18	R$ 117,7700
10/06/2024 08:50:48	20.604.417/0001-70	R$ 117,7600
10/06/2024 08:50:49	19.611.064/0001-57	R$ 117,7300
10/06/2024 08:50:53	53.763.552/0001-18	R$ 117,7000
10/06/2024 08:50:55	20.604.417/0001-70	R$ 117,6900
10/06/2024 08:50:56	19.611.064/0001-57	R$ 117,6400
10/06/2024 08:51:00	53.763.552/0001-18	R$ 117,6100
10/06/2024 08:51:02	20.604.417/0001-70	R$ 117,6000
10/06/2024 08:51:03	19.611.064/0001-57	R$ 117,5500
10/06/2024 08:51:05	22.965.509/0001-01	R$ 116,0000
10/06/2024 08:51:09	19.611.064/0001-57	R$ 115,9700
10/06/2024 08:51:09	53.763.552/0001-18	R$ 117,5200
10/06/2024 08:51:10	20.604.417/0001-70	R$ 115,9600
10/06/2024 08:51:15	19.611.064/0001-57	R$ 115,9500
10/06/2024 08:51:17	20.604.417/0001-70	R$ 115,9400
10/06/2024 08:51:22	19.611.064/0001-57	R$ 115,9000
10/06/2024 08:51:27	20.604.417/0001-70	R$ 115,8900
10/06/2024 08:51:33	19.611.064/0001-57	R$ 115,8400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:51:39	20.604.417/0001-70	R$ 115,8300
10/06/2024 08:51:46	19.611.064/0001-57	R$ 115,7900
10/06/2024 08:51:49	20.604.417/0001-70	R$ 115,7800
10/06/2024 08:51:52	19.611.064/0001-57	R$ 115,7300
10/06/2024 08:51:55	20.604.417/0001-70	R$ 115,7200
10/06/2024 08:52:00	19.611.064/0001-57	R$ 115,7000
10/06/2024 08:52:01	20.604.417/0001-70	R$ 115,6900
10/06/2024 08:52:07	19.611.064/0001-57	R$ 115,6600
10/06/2024 08:52:10	20.604.417/0001-70	R$ 115,6500
10/06/2024 08:52:13	19.611.064/0001-57	R$ 115,6300
10/06/2024 08:52:16	20.604.417/0001-70	R$ 115,6200
10/06/2024 08:52:19	19.611.064/0001-57	R$ 115,5700
10/06/2024 08:52:23	20.604.417/0001-70	R$ 115,5600
10/06/2024 08:52:28	19.611.064/0001-57	R$ 115,5400
10/06/2024 08:52:29	20.604.417/0001-70	R$ 115,5300
10/06/2024 08:52:35	19.611.064/0001-57	R$ 115,5100
10/06/2024 08:52:36	20.604.417/0001-70	R$ 115,5000
10/06/2024 08:52:44	19.611.064/0001-57	R$ 115,4500
10/06/2024 08:52:50	20.604.417/0001-70	R$ 115,4400
10/06/2024 08:52:59	19.611.064/0001-57	R$ 115,4200
10/06/2024 08:53:04	20.604.417/0001-70	R$ 115,4100
10/06/2024 08:53:05	19.611.064/0001-57	R$ 115,3700
10/06/2024 08:53:12	20.604.417/0001-70	R$ 115,3600
10/06/2024 08:53:18	19.611.064/0001-57	R$ 115,3100
10/06/2024 08:53:20	20.604.417/0001-70	R$ 115,3000
10/06/2024 08:53:26	19.611.064/0001-57	R$ 115,2700
10/06/2024 08:53:27	20.604.417/0001-70	R$ 115,2600
10/06/2024 08:53:33	19.611.064/0001-57	R$ 115,2100
10/06/2024 08:53:34	20.604.417/0001-70	R$ 115,2000
10/06/2024 08:53:41	19.611.064/0001-57	R$ 115,1700
10/06/2024 08:53:41	20.604.417/0001-70	R$ 115,1600
10/06/2024 08:53:48	19.611.064/0001-57	R$ 115,1100
10/06/2024 08:53:54	20.604.417/0001-70	R$ 115,1000
10/06/2024 08:53:56	19.611.064/0001-57	R$ 115,0800
10/06/2024 08:54:00	20.604.417/0001-70	R$ 115,0700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:54:04	19.611.064/0001-57	R$ 115,0200
10/06/2024 08:54:06	20.604.417/0001-70	R$ 115,0100
10/06/2024 08:54:10	19.611.064/0001-57	R$ 114,9700

10/06/2024 08:54:13	20.604.417/0001-70	R$ 114,9600
10/06/2024 08:54:17	19.611.064/0001-57	R$ 114,9100
10/06/2024 08:54:19	20.604.417/0001-70	R$ 114,9000
10/06/2024 08:54:24	22.965.509/0001-01	R$ 110,0000
10/06/2024 08:54:24	19.611.064/0001-57	R$ 109,9500
10/06/2024 08:54:32	20.604.417/0001-70	R$ 109,9400
10/06/2024 08:54:38	19.611.064/0001-57	R$ 109,9200
10/06/2024 08:54:40	20.604.417/0001-70	R$ 109,9100
10/06/2024 08:54:45	19.611.064/0001-57	R$ 109,8600
10/06/2024 08:54:47	20.604.417/0001-70	R$ 109,8500
10/06/2024 08:54:53	19.611.064/0001-57	R$ 109,8100
10/06/2024 08:54:53	20.604.417/0001-70	R$ 109,8000
10/06/2024 08:54:59	19.611.064/0001-57	R$ 109,7700
10/06/2024 08:55:00	20.604.417/0001-70	R$ 109,7600
10/06/2024 08:55:05	19.611.064/0001-57	R$ 109,7100
10/06/2024 08:55:06	20.604.417/0001-70	R$ 109,7000
10/06/2024 08:55:11	19.611.064/0001-57	R$ 109,6500
10/06/2024 08:55:14	20.604.417/0001-70	R$ 109,6400
10/06/2024 08:55:18	19.611.064/0001-57	R$ 109,6100
10/06/2024 08:55:22	20.604.417/0001-70	R$ 109,6000
10/06/2024 08:55:24	19.611.064/0001-57	R$ 109,5700
10/06/2024 08:55:29	20.604.417/0001-70	R$ 109,5600
10/06/2024 08:55:31	19.611.064/0001-57	R$ 109,5300
10/06/2024 08:55:36	20.604.417/0001-70	R$ 109,5200
10/06/2024 08:55:38	19.611.064/0001-57	R$ 109,5000
10/06/2024 08:55:43	20.604.417/0001-70	R$ 109,4900
10/06/2024 08:55:44	19.611.064/0001-57	R$ 109,4400
10/06/2024 08:55:49	20.604.417/0001-70	R$ 109,4300
10/06/2024 08:55:52	19.611.064/0001-57	R$ 109,3800
10/06/2024 08:55:55	20.604.417/0001-70	R$ 109,3700
10/06/2024 08:55:59	19.611.064/0001-57	R$ 109,3200
10/06/2024 08:56:01	20.604.417/0001-70	R$ 109,3100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:56:05	19.611.064/0001-57	R$ 109,2700
10/06/2024 08:56:07	20.604.417/0001-70	R$ 109,2600
10/06/2024 08:56:12	19.611.064/0001-57	R$ 109,2400
10/06/2024 08:56:14	20.604.417/0001-70	R$ 109,2300
10/06/2024 08:56:25	19.611.064/0001-57	R$ 109,1800
10/06/2024 08:56:27	20.604.417/0001-70	R$ 109,1700
10/06/2024 08:56:31	19.611.064/0001-57	R$ 109,1300
10/06/2024 08:56:33	20.604.417/0001-70	R$ 109,1200
10/06/2024 08:56:38	19.611.064/0001-57	R$ 109,0900
10/06/2024 08:56:38	22.965.509/0001-01	R$ 105,0000
10/06/2024 08:56:39	20.604.417/0001-70	R$ 104,9900
10/06/2024 08:56:44	19.611.064/0001-57	R$ 104,9600
10/06/2024 08:56:45	20.604.417/0001-70	R$ 104,9500
10/06/2024 08:56:52	19.611.064/0001-57	R$ 104,9200
10/06/2024 08:56:52	20.604.417/0001-70	R$ 104,9100
10/06/2024 08:57:01	19.611.064/0001-57	R$ 104,8900
10/06/2024 08:57:04	20.604.417/0001-70	R$ 104,8800
10/06/2024 08:57:09	19.611.064/0001-57	R$ 104,8300
10/06/2024 08:57:11	20.604.417/0001-70	R$ 104,8200
10/06/2024 08:57:17	19.611.064/0001-57	R$ 104,7700
10/06/2024 08:57:23	20.604.417/0001-70	R$ 104,7600
10/06/2024 08:57:29	22.965.509/0001-01	R$ 100,0000
10/06/2024 08:57:30	20.604.417/0001-70	R$ 99,9900
10/06/2024 08:57:30	19.611.064/0001-57	R$ 99,9700
10/06/2024 08:57:36	20.604.417/0001-70	R$ 99,9600
10/06/2024 08:57:37	19.611.064/0001-57	R$ 99,9300
10/06/2024 08:57:43	20.604.417/0001-70	R$ 99,9200
10/06/2024 08:57:44	19.611.064/0001-57	R$ 99,8900
10/06/2024 08:57:50	20.604.417/0001-70	R$ 99,8800
10/06/2024 08:57:50	19.611.064/0001-57	R$ 99,8600

10/06/2024 08:57:57	20.604.417/0001-70	R$ 99,8500
10/06/2024 08:58:04	19.611.064/0001-57	R$ 99,8300
10/06/2024 08:58:04	20.604.417/0001-70	R$ 99,8200
10/06/2024 08:58:11	19.611.064/0001-57	R$ 99,8000
10/06/2024 08:58:12	20.604.417/0001-70	R$ 99,7900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:58:18	19.611.064/0001-57	R$ 99,7400
10/06/2024 08:58:26	20.604.417/0001-70	R$ 99,7300
10/06/2024 08:58:31	19.611.064/0001-57	R$ 99,7100
10/06/2024 08:58:33	20.604.417/0001-70	R$ 99,7000
10/06/2024 08:58:37	19.611.064/0001-57	R$ 99,6800
10/06/2024 08:58:39	20.604.417/0001-70	R$ 99,6700
10/06/2024 08:58:44	19.611.064/0001-57	R$ 99,6500
10/06/2024 08:58:47	20.604.417/0001-70	R$ 99,6400
10/06/2024 08:58:50	19.611.064/0001-57	R$ 99,6100
10/06/2024 08:58:54	20.604.417/0001-70	R$ 99,6000
10/06/2024 08:58:56	19.611.064/0001-57	R$ 99,5600
10/06/2024 08:59:01	20.604.417/0001-70	R$ 99,5500
10/06/2024 08:59:03	19.611.064/0001-57	R$ 99,5000
10/06/2024 08:59:07	20.604.417/0001-70	R$ 99,4900
10/06/2024 08:59:10	19.611.064/0001-57	R$ 99,4700
10/06/2024 08:59:15	20.604.417/0001-70	R$ 99,4600
10/06/2024 08:59:17	19.611.064/0001-57	R$ 99,4200
10/06/2024 08:59:23	20.604.417/0001-70	R$ 99,4100
10/06/2024 08:59:29	19.611.064/0001-57	R$ 99,3900
10/06/2024 08:59:32	20.604.417/0001-70	R$ 99,3800
10/06/2024 08:59:35	19.611.064/0001-57	R$ 99,3300
10/06/2024 08:59:38	20.604.417/0001-70	R$ 99,3200
10/06/2024 08:59:42	19.611.064/0001-57	R$ 99,3000
10/06/2024 08:59:44	20.604.417/0001-70	R$ 99,2900
10/06/2024 08:59:50	19.611.064/0001-57	R$ 99,2500
10/06/2024 08:59:50	20.604.417/0001-70	R$ 99,2400
10/06/2024 08:59:56	19.611.064/0001-57	R$ 99,2000
10/06/2024 08:59:58	20.604.417/0001-70	R$ 99,1900
10/06/2024 09:00:02	19.611.064/0001-57	R$ 99,1700
10/06/2024 09:00:04	20.604.417/0001-70	R$ 99,1600
10/06/2024 09:00:10	19.611.064/0001-57	R$ 99,1200
10/06/2024 09:00:12	20.604.417/0001-70	R$ 99,1100
10/06/2024 09:00:17	19.611.064/0001-57	R$ 99,0900
10/06/2024 09:00:21	20.604.417/0001-70	R$ 99,0800
10/06/2024 09:00:22	22.965.509/0001-01	R$ 90,8000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:00:26	19.611.064/0001-57	R$ 90,7700
10/06/2024 09:00:45	50.401.485/0001-01	R$ 124,9900

Mensagens do chat do Item 12		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:41:11	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:42:11	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:02:46	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 15:20:09	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada no sistema com os itens aualmente vencidos (12, 13, 17, 27, 29, 32, 46, 50 e 60).
pelo participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 17:08:26	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:26 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema	11/07/2024 15:25:58	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 15:35:58.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	11/07/2024 16:13:18	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 11/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada no sistema com os itens aualmente vencidos (12, 13, 17, 27, 29, 32, 46, 50). Extrair o item 60, o qual não foi aceito..
pelo participante 19.611.064/0001-57	11/07/2024 17:22:49	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:49 de 11/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema	25/07/2024 15:20:22	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:30:22.
Eventos do Item 12		

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 15:20:09	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 17:20:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada no sistema com os itens aualmente vencidos (12, 13, 17, 27, 29, 32, 46, 50 e 60).
10/07/2024 17:08:26	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 16:13:18	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2024 18:13:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada no sistema com os itens aualmente vencidos (12, 13, 17, 27, 29, 32, 46, 50). Extrair o item 60, o qual não foi aceito..
11/07/2024 17:22:49	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:57:59	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 90,7700.
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2024 15:35:58
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:30:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.

Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,

Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Bota segurança	
Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio ,	
Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável ,	Aplicação: Uso Geral
Quantidade: 32	Valor estimado: R$ 125,2000
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R$ 90,7700	

Propostas do Item 13		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
53.763.552/0001-18 - BARAOSEG LTDA	R$ 117,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOFT WORKS		
Modelo/versão: CA 39347		
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
14.077.593/0001-07 - C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R$ 120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fort		
Modelo/versão: meio cano		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 64,8400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INNPRO/INNOVARE		
Modelo/versão: BSM0101/CF28cm/144		
Valor proposta: R$ 65,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 125,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INNOVARE		
Modelo/versão: CA 36025		
Valor proposta: R$ 125,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 125,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soft works		
Modelo/versão: ca39347		
Valor proposta: R$ 125,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 125,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Softworks		
Modelo/versão: EVA		
Valor proposta: R$ 145,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 90,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Soft Works		
Modelo/versão: Soft Works		
Valor proposta: R$ 125,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 90,7700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOFT WORKS CA 42632		
Modelo/versão: SOFT WORKS CA 42632		
Valor proposta: R$ 125,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 64,8500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VULCABRAS		

Modelo/versão: Bota Segurança Material: Pvc Injetado		
Valor proposta: R$ 125,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 98,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Softworks		
Modelo/versão: CA 42632		
Valor proposta: R$ 125,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32

Lances do Item 13		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:42:28	20.604.417/0001-70	R$ 119,9900
10/06/2024 08:42:30	19.611.064/0001-57	R$ 119,9700
10/06/2024 08:42:34	20.604.417/0001-70	R$ 119,9600
10/06/2024 08:42:38	19.611.064/0001-57	R$ 119,9300
10/06/2024 08:42:49	20.604.417/0001-70	R$ 119,9200
10/06/2024 08:42:53	19.611.064/0001-57	R$ 119,8700
10/06/2024 08:42:56	20.604.417/0001-70	R$ 119,8600
10/06/2024 08:43:01	19.611.064/0001-57	R$ 119,8300
10/06/2024 08:43:02	20.604.417/0001-70	R$ 119,8200
10/06/2024 08:43:09	19.611.064/0001-57	R$ 119,8000
10/06/2024 08:43:10	20.604.417/0001-70	R$ 119,7900
10/06/2024 08:43:16	19.611.064/0001-57	R$ 119,7600
10/06/2024 08:43:16	20.604.417/0001-70	R$ 119,7500
10/06/2024 08:43:23	19.611.064/0001-57	R$ 119,7000
10/06/2024 08:43:23	20.604.417/0001-70	R$ 119,6900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:43:29	19.611.064/0001-57	R$ 119,6600
10/06/2024 08:43:35	20.604.417/0001-70	R$ 119,6500
10/06/2024 08:43:43	19.611.064/0001-57	R$ 119,6300
10/06/2024 08:43:50	20.604.417/0001-70	R$ 119,6200
10/06/2024 08:43:51	19.611.064/0001-57	R$ 119,5800
10/06/2024 08:43:56	20.604.417/0001-70	R$ 119,5700
10/06/2024 08:43:57	19.611.064/0001-57	R$ 119,5200
10/06/2024 08:44:03	20.604.417/0001-70	R$ 119,5100
10/06/2024 08:44:10	19.611.064/0001-57	R$ 119,4600
10/06/2024 08:44:17	20.604.417/0001-70	R$ 119,4500
10/06/2024 08:44:24	19.611.064/0001-57	R$ 119,4200
10/06/2024 08:44:24	20.604.417/0001-70	R$ 119,4100
10/06/2024 08:44:30	19.611.064/0001-57	R$ 119,3800
10/06/2024 08:44:33	20.604.417/0001-70	R$ 119,3700
10/06/2024 08:44:38	19.611.064/0001-57	R$ 119,3200
10/06/2024 08:44:41	20.604.417/0001-70	R$ 119,3100
10/06/2024 08:44:46	19.611.064/0001-57	R$ 119,2600
10/06/2024 08:44:47	20.604.417/0001-70	R$ 119,2500
10/06/2024 08:44:54	19.611.064/0001-57	R$ 119,2200
10/06/2024 08:44:54	20.604.417/0001-70	R$ 119,2100
10/06/2024 08:45:00	03.979.462/0001-90	R$ 79,9000
10/06/2024 08:45:01	19.611.064/0001-57	R$ 119,1600
10/06/2024 08:45:01	20.604.417/0001-70	R$ 119,1500
10/06/2024 08:45:01	22.965.509/0001-01	R$ 120,0000
10/06/2024 08:45:07	19.611.064/0001-57	R$ 119,1200
10/06/2024 08:45:10	20.604.417/0001-70	R$ 119,1100
10/06/2024 08:45:16	19.611.064/0001-57	R$ 119,0800
10/06/2024 08:45:17	20.604.417/0001-70	R$ 119,0700
10/06/2024 08:45:24	19.611.064/0001-57	R$ 119,0200
10/06/2024 08:45:30	20.604.417/0001-70	R$ 119,0100
10/06/2024 08:45:34	19.611.064/0001-57	R$ 118,9900
10/06/2024 08:45:37	20.604.417/0001-70	R$ 118,9800
10/06/2024 08:45:43	19.611.064/0001-57	R$ 118,9600

10/06/2024 08:45:45	20.604.417/0001-70	R$ 118,9500
10/06/2024 08:45:52	19.611.064/0001-57	R$ 118,9300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:45:57	20.604.417/0001-70	R$ 118,9200
10/06/2024 08:45:58	19.611.064/0001-57	R$ 118,8700
10/06/2024 08:46:04	20.604.417/0001-70	R$ 118,8600
10/06/2024 08:46:07	19.611.064/0001-57	R$ 118,8200
10/06/2024 08:46:13	20.604.417/0001-70	R$ 118,8100
10/06/2024 08:46:13	19.611.064/0001-57	R$ 118,7800
10/06/2024 08:46:19	20.604.417/0001-70	R$ 118,7700
10/06/2024 08:46:23	19.611.064/0001-57	R$ 118,7500
10/06/2024 08:46:25	20.604.417/0001-70	R$ 118,7400
10/06/2024 08:46:29	19.611.064/0001-57	R$ 118,6900
10/06/2024 08:46:32	20.604.417/0001-70	R$ 118,6800
10/06/2024 08:46:38	19.611.064/0001-57	R$ 118,6400
10/06/2024 08:46:38	20.604.417/0001-70	R$ 118,6300
10/06/2024 08:46:45	19.611.064/0001-57	R$ 118,5900
10/06/2024 08:46:52	20.604.417/0001-70	R$ 118,5800
10/06/2024 08:46:53	19.611.064/0001-57	R$ 118,5400
10/06/2024 08:47:00	20.604.417/0001-70	R$ 118,5300
10/06/2024 08:47:07	19.611.064/0001-57	R$ 118,5100
10/06/2024 08:47:13	20.604.417/0001-70	R$ 118,5000
10/06/2024 08:47:13	19.611.064/0001-57	R$ 118,4700
10/06/2024 08:47:20	20.604.417/0001-70	R$ 118,4600
10/06/2024 08:47:20	19.611.064/0001-57	R$ 118,4400
10/06/2024 08:47:27	20.604.417/0001-70	R$ 118,4300
10/06/2024 08:47:27	19.611.064/0001-57	R$ 118,3800
10/06/2024 08:47:40	20.604.417/0001-70	R$ 118,3700
10/06/2024 08:47:40	19.611.064/0001-57	R$ 118,3500
10/06/2024 08:47:49	20.604.417/0001-70	R$ 118,3400
10/06/2024 08:47:56	19.611.064/0001-57	R$ 118,3100
10/06/2024 08:48:01	20.604.417/0001-70	R$ 118,3000
10/06/2024 08:48:02	19.611.064/0001-57	R$ 118,2600
10/06/2024 08:48:07	20.604.417/0001-70	R$ 118,2500
10/06/2024 08:48:10	19.611.064/0001-57	R$ 118,2000
10/06/2024 08:48:16	20.604.417/0001-70	R$ 118,1900
10/06/2024 08:48:17	19.611.064/0001-57	R$ 118,1600
10/06/2024 08:48:22	20.604.417/0001-70	R$ 118,1500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:48:24	19.611.064/0001-57	R$ 118,1000
10/06/2024 08:48:29	20.604.417/0001-70	R$ 118,0900
10/06/2024 08:48:32	19.611.064/0001-57	R$ 118,0500
10/06/2024 08:48:35	20.604.417/0001-70	R$ 118,0400
10/06/2024 08:48:38	19.611.064/0001-57	R$ 118,0000
10/06/2024 08:48:43	20.604.417/0001-70	R$ 117,9900
10/06/2024 08:48:45	19.611.064/0001-57	R$ 117,9700
10/06/2024 08:48:49	20.604.417/0001-70	R$ 117,9600
10/06/2024 08:48:54	19.611.064/0001-57	R$ 117,9300
10/06/2024 08:48:56	20.604.417/0001-70	R$ 117,9200
10/06/2024 08:49:03	19.611.064/0001-57	R$ 117,8800
10/06/2024 08:49:08	20.604.417/0001-70	R$ 117,8700
10/06/2024 08:49:10	19.611.064/0001-57	R$ 117,8400
10/06/2024 08:49:15	20.604.417/0001-70	R$ 117,8300
10/06/2024 08:49:24	19.611.064/0001-57	R$ 117,8000
10/06/2024 08:49:35	20.604.417/0001-70	R$ 117,7900
10/06/2024 08:49:43	19.611.064/0001-57	R$ 117,7500
10/06/2024 08:49:44	20.604.417/0001-70	R$ 117,7400
10/06/2024 08:49:49	19.611.064/0001-57	R$ 117,6900
10/06/2024 08:49:54	20.604.417/0001-70	R$ 117,6800
10/06/2024 08:49:56	19.611.064/0001-57	R$ 117,6600
10/06/2024 08:50:00	20.604.417/0001-70	R$ 117,6500
10/06/2024 08:50:03	03.979.462/0001-90	R$ 65,0000
10/06/2024 08:50:04	19.611.064/0001-57	R$ 117,6200

10/06/2024 08:50:08	20.604.417/0001-70	R$ 117,6100
10/06/2024 08:50:11	19.611.064/0001-57	R$ 117,5900
10/06/2024 08:50:15	20.604.417/0001-70	R$ 117,5800
10/06/2024 08:50:17	19.611.064/0001-57	R$ 117,5300
10/06/2024 08:50:21	20.604.417/0001-70	R$ 117,5200
10/06/2024 08:50:24	19.611.064/0001-57	R$ 117,4700
10/06/2024 08:50:27	20.604.417/0001-70	R$ 117,4600
10/06/2024 08:50:29	53.763.552/0001-18	R$ 117,4500
10/06/2024 08:50:30	19.611.064/0001-57	R$ 117,4100
10/06/2024 08:50:33	20.604.417/0001-70	R$ 117,4000
10/06/2024 08:50:36	19.611.064/0001-57	R$ 117,3500

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:50:40	20.604.417/0001-70	R$ 117,3400
10/06/2024 08:50:43	19.611.064/0001-57	R$ 117,2900
10/06/2024 08:50:46	20.604.417/0001-70	R$ 117,2800
10/06/2024 08:50:49	19.611.064/0001-57	R$ 117,2400
10/06/2024 08:50:52	20.604.417/0001-70	R$ 117,2300
10/06/2024 08:50:57	19.611.064/0001-57	R$ 117,1900
10/06/2024 08:50:58	20.604.417/0001-70	R$ 117,1800
10/06/2024 08:51:00	51.621.518/0001-83	R$ 64,9900
10/06/2024 08:51:03	19.611.064/0001-57	R$ 117,1400
10/06/2024 08:51:05	20.604.417/0001-70	R$ 117,1300
10/06/2024 08:51:12	19.611.064/0001-57	R$ 117,1100
10/06/2024 08:51:14	20.604.417/0001-70	R$ 117,1000
10/06/2024 08:51:18	19.611.064/0001-57	R$ 117,0700
10/06/2024 08:51:20	20.604.417/0001-70	R$ 117,0600
10/06/2024 08:51:25	19.611.064/0001-57	R$ 117,0200
10/06/2024 08:51:26	20.604.417/0001-70	R$ 117,0100
10/06/2024 08:51:31	19.611.064/0001-57	R$ 116,9900
10/06/2024 08:51:32	22.965.509/0001-01	R$ 116,0000
10/06/2024 08:51:38	19.611.064/0001-57	R$ 115,9600
10/06/2024 08:51:44	20.604.417/0001-70	R$ 115,9500
10/06/2024 08:51:44	19.611.064/0001-57	R$ 115,9100
10/06/2024 08:51:50	20.604.417/0001-70	R$ 115,9000
10/06/2024 08:51:50	19.611.064/0001-57	R$ 115,8700
10/06/2024 08:51:59	20.604.417/0001-70	R$ 115,8600
10/06/2024 08:52:05	19.611.064/0001-57	R$ 115,8100
10/06/2024 08:52:08	20.604.417/0001-70	R$ 115,8000
10/06/2024 08:52:12	19.611.064/0001-57	R$ 115,7500
10/06/2024 08:52:14	20.604.417/0001-70	R$ 115,7400
10/06/2024 08:52:18	19.611.064/0001-57	R$ 115,7200
10/06/2024 08:52:20	20.604.417/0001-70	R$ 115,7100
10/06/2024 08:52:25	19.611.064/0001-57	R$ 115,6800
10/06/2024 08:52:26	20.604.417/0001-70	R$ 115,6700
10/06/2024 08:52:32	19.611.064/0001-57	R$ 115,6500
10/06/2024 08:52:35	20.604.417/0001-70	R$ 115,6400
10/06/2024 08:52:41	19.611.064/0001-57	R$ 115,6000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:52:41	20.604.417/0001-70	R$ 115,5900
10/06/2024 08:52:47	19.611.064/0001-57	R$ 115,5500
10/06/2024 08:52:49	20.604.417/0001-70	R$ 115,5400
10/06/2024 08:52:53	19.611.064/0001-57	R$ 115,5100
10/06/2024 08:52:55	20.604.417/0001-70	R$ 115,5000
10/06/2024 08:53:00	19.611.064/0001-57	R$ 115,4800
10/06/2024 08:53:02	20.604.417/0001-70	R$ 115,4700
10/06/2024 08:53:06	19.611.064/0001-57	R$ 115,4500
10/06/2024 08:53:08	20.604.417/0001-70	R$ 115,4400
10/06/2024 08:53:12	19.611.064/0001-57	R$ 115,3900

10/06/2024 08:53:14	20.604.417/0001-70	R$ 115,3800
10/06/2024 08:53:18	19.611.064/0001-57	R$ 115,3500
10/06/2024 08:53:22	20.604.417/0001-70	R$ 115,3400
10/06/2024 08:53:32	19.611.064/0001-57	R$ 115,3000
10/06/2024 08:53:36	20.604.417/0001-70	R$ 115,2900
10/06/2024 08:53:40	19.611.064/0001-57	R$ 115,2700
10/06/2024 08:53:43	20.604.417/0001-70	R$ 115,2600
10/06/2024 08:53:47	19.611.064/0001-57	R$ 115,2200
10/06/2024 08:53:50	20.604.417/0001-70	R$ 115,2100
10/06/2024 08:53:55	19.611.064/0001-57	R$ 115,1600
10/06/2024 08:53:56	20.604.417/0001-70	R$ 115,1500
10/06/2024 08:54:02	19.611.064/0001-57	R$ 115,1000
10/06/2024 08:54:03	20.604.417/0001-70	R$ 115,0900
10/06/2024 08:54:10	19.611.064/0001-57	R$ 115,0700
10/06/2024 08:54:10	20.604.417/0001-70	R$ 115,0600
10/06/2024 08:54:18	19.611.064/0001-57	R$ 115,0400
10/06/2024 08:54:23	20.604.417/0001-70	R$ 115,0300
10/06/2024 08:54:24	19.611.064/0001-57	R$ 114,9900
10/06/2024 08:54:30	20.604.417/0001-70	R$ 114,9800
10/06/2024 08:54:31	19.611.064/0001-57	R$ 114,9600
10/06/2024 08:54:36	20.604.417/0001-70	R$ 114,9500
10/06/2024 08:54:37	19.611.064/0001-57	R$ 114,9000
10/06/2024 08:54:41	22.965.509/0001-01	R$ 110,0000
10/06/2024 08:54:42	20.604.417/0001-70	R$ 109,9900
10/06/2024 08:54:44	19.611.064/0001-57	R$ 109,9400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:54:45	03.979.462/0001-90	R$ 64,9000
10/06/2024 08:54:50	20.604.417/0001-70	R$ 109,9300
10/06/2024 08:54:57	19.611.064/0001-57	R$ 109,9100
10/06/2024 08:55:03	20.604.417/0001-70	R$ 109,9000
10/06/2024 08:55:04	19.611.064/0001-57	R$ 109,8700
10/06/2024 08:55:10	20.604.417/0001-70	R$ 109,8600
10/06/2024 08:55:11	19.611.064/0001-57	R$ 109,8100
10/06/2024 08:55:12	51.621.518/0001-83	R$ 64,8900
10/06/2024 08:55:16	20.604.417/0001-70	R$ 109,8000
10/06/2024 08:55:18	19.611.064/0001-57	R$ 109,7500
10/06/2024 08:55:22	20.604.417/0001-70	R$ 109,7400
10/06/2024 08:55:26	19.611.064/0001-57	R$ 109,7000
10/06/2024 08:55:30	20.604.417/0001-70	R$ 109,6900
10/06/2024 08:55:33	19.611.064/0001-57	R$ 109,6500
10/06/2024 08:55:37	20.604.417/0001-70	R$ 109,6400
10/06/2024 08:55:41	19.611.064/0001-57	R$ 109,6100
10/06/2024 08:55:44	20.604.417/0001-70	R$ 109,6000
10/06/2024 08:55:47	19.611.064/0001-57	R$ 109,5800
10/06/2024 08:55:50	20.604.417/0001-70	R$ 109,5700
10/06/2024 08:55:54	19.611.064/0001-57	R$ 109,5500
10/06/2024 08:55:57	20.604.417/0001-70	R$ 109,5400
10/06/2024 08:56:02	19.611.064/0001-57	R$ 109,4900
10/06/2024 08:56:04	20.604.417/0001-70	R$ 109,4800
10/06/2024 08:56:08	19.611.064/0001-57	R$ 109,4500
10/06/2024 08:56:10	20.604.417/0001-70	R$ 109,4400
10/06/2024 08:56:15	19.611.064/0001-57	R$ 109,4000
10/06/2024 08:56:24	20.604.417/0001-70	R$ 109,3900
10/06/2024 08:56:28	19.611.064/0001-57	R$ 109,3400
10/06/2024 08:56:30	20.604.417/0001-70	R$ 109,3300
10/06/2024 08:56:36	19.611.064/0001-57	R$ 109,3100
10/06/2024 08:56:38	20.604.417/0001-70	R$ 109,3000
10/06/2024 08:56:42	19.611.064/0001-57	R$ 109,2600
10/06/2024 08:56:44	22.965.509/0001-01	R$ 105,0000
10/06/2024 08:56:45	20.604.417/0001-70	R$ 104,9900
10/06/2024 08:56:50	19.611.064/0001-57	R$ 104,9700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:56:51	20.604.417/0001-70	R$ 104,9600

10/06/2024 08:56:56	19.611.064/0001-57	R$ 104,9400
10/06/2024 08:56:57	20.604.417/0001-70	R$ 104,9300
10/06/2024 08:57:08	19.611.064/0001-57	R$ 104,9100
10/06/2024 08:57:10	20.604.417/0001-70	R$ 104,9000
10/06/2024 08:57:15	19.611.064/0001-57	R$ 104,8600
10/06/2024 08:57:16	20.604.417/0001-70	R$ 104,8500
10/06/2024 08:57:21	19.611.064/0001-57	R$ 104,8200
10/06/2024 08:57:23	20.604.417/0001-70	R$ 104,8100
10/06/2024 08:57:29	19.611.064/0001-57	R$ 104,7900
10/06/2024 08:57:35	20.604.417/0001-70	R$ 104,7800
10/06/2024 08:57:35	19.611.064/0001-57	R$ 104,7500
10/06/2024 08:57:42	22.965.509/0001-01	R$ 100,0000
10/06/2024 08:57:42	19.611.064/0001-57	R$ 99,9700
10/06/2024 08:57:42	20.604.417/0001-70	R$ 99,9600
10/06/2024 08:57:48	19.611.064/0001-57	R$ 99,9200
10/06/2024 08:57:49	20.604.417/0001-70	R$ 99,9100
10/06/2024 08:57:54	19.611.064/0001-57	R$ 99,8700
10/06/2024 08:57:55	20.604.417/0001-70	R$ 99,8600
10/06/2024 08:58:01	19.611.064/0001-57	R$ 99,8200
10/06/2024 08:58:09	20.604.417/0001-70	R$ 99,8100
10/06/2024 08:58:14	19.611.064/0001-57	R$ 99,7600
10/06/2024 08:58:15	20.604.417/0001-70	R$ 99,7500
10/06/2024 08:58:27	19.611.064/0001-57	R$ 99,7000
10/06/2024 08:58:28	20.604.417/0001-70	R$ 99,6900
10/06/2024 08:58:35	19.611.064/0001-57	R$ 99,6500
10/06/2024 08:58:36	20.604.417/0001-70	R$ 99,6400
10/06/2024 08:58:41	19.611.064/0001-57	R$ 99,5900
10/06/2024 08:58:42	20.604.417/0001-70	R$ 99,5800
10/06/2024 08:58:48	19.611.064/0001-57	R$ 99,5300
10/06/2024 08:58:48	20.604.417/0001-70	R$ 99,5200
10/06/2024 08:58:54	19.611.064/0001-57	R$ 99,4800
10/06/2024 08:58:54	20.604.417/0001-70	R$ 99,4700
10/06/2024 08:59:01	19.611.064/0001-57	R$ 99,4500
10/06/2024 08:59:07	20.604.417/0001-70	R$ 99,4400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:59:14	19.611.064/0001-57	R$ 99,3900
10/06/2024 08:59:20	20.604.417/0001-70	R$ 99,3800
10/06/2024 08:59:20	19.611.064/0001-57	R$ 99,3300
10/06/2024 08:59:26	20.604.417/0001-70	R$ 99,3200
10/06/2024 08:59:29	19.611.064/0001-57	R$ 99,2800
10/06/2024 08:59:32	20.604.417/0001-70	R$ 99,2700
10/06/2024 08:59:35	19.611.064/0001-57	R$ 99,2200
10/06/2024 08:59:41	20.604.417/0001-70	R$ 99,2100
10/06/2024 08:59:44	19.611.064/0001-57	R$ 99,1800
10/06/2024 08:59:49	20.604.417/0001-70	R$ 99,1700
10/06/2024 08:59:50	19.611.064/0001-57	R$ 99,1500
10/06/2024 08:59:56	20.604.417/0001-70	R$ 99,1400
10/06/2024 08:59:57	19.611.064/0001-57	R$ 99,0900
10/06/2024 09:00:03	20.604.417/0001-70	R$ 99,0800
10/06/2024 09:00:04	19.611.064/0001-57	R$ 99,0500
10/06/2024 09:00:10	20.604.417/0001-70	R$ 99,0400
10/06/2024 09:00:11	19.611.064/0001-57	R$ 99,0200
10/06/2024 09:00:19	20.604.417/0001-70	R$ 99,0100
10/06/2024 09:00:20	03.979.462/0001-90	R$ 64,8500
10/06/2024 09:00:25	19.611.064/0001-57	R$ 98,9700
10/06/2024 09:00:30	20.604.417/0001-70	R$ 98,9600
10/06/2024 09:00:31	51.621.518/0001-83	R$ 64,8400
10/06/2024 09:00:32	22.965.509/0001-01	R$ 90,8000
10/06/2024 09:00:33	19.611.064/0001-57	R$ 90,7700
10/06/2024 09:00:55	50.401.485/0001-01	R$ 125,1900
Mensagens do chat do Item 13		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:41:27	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Sistema	10/06/2024 08:42:27	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:02:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	11/07/2024 15:26:53	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 15:36:53.
Sistema	25/07/2024 15:20:35	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:30:35.

Eventos do Item 13	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:57:59	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 90,7700.
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2024 15:36:53
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:30:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.

Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,

Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Bota segurança	
Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Sola Pvc Antiderrapante/Biqueira E Palmilha De Aço , Aplicação: Uso Geral	
Quantidade: 66	Valor estimado: R$ 97,2500
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, melhor lance: R$ 44,5200	

Propostas do Item 14		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
53.763.552/0001-18 - BARAOSEG LTDA	R$ 48,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INNPRO		
Modelo/versão: CA 36026		
Valor proposta: R$ 97,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 44,5200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INNPRO/INNOVARE		
Modelo/versão: BSXL0403/162		
Valor proposta: R$ 96,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 53,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: genova		
Modelo/versão: ca39184		
Valor proposta: R$ 97,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 70,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Innpro		
Modelo/versão: Ca 36026 Cano longo Com polaina		
Valor proposta: R$ 97,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 46,4600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Workflex		
Modelo/versão: CA 38752		
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 49,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INNPRO		
Modelo/versão: CA 49855		
Valor proposta: R$ 97,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 71,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FUJIWARA		
Modelo/versão: FUJIWARA		
Valor proposta: R$ 97,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 49,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INNPRO CA 49855		
Modelo/versão: INNPRO CA 49855		
Valor proposta: R$ 97,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 55,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: 100AWORKF-CA-PRA-PL. CA 42673		

Valor proposta: R$ 97,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 47,7200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VONDER		
Modelo/versão: Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada		
Valor proposta: R$ 97,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 44,5300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Innpro		
Modelo/versão: CA 49855		
Valor proposta: R$ 97,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 48,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WORKFLEX/GENOVA		
Modelo/versão: 43WFLPA6N/C.A: 39184		
Valor proposta: R$ 97,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66

Lances do Item 14		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:42:36	19.611.064/0001-57	R$ 74,9500
10/06/2024 08:42:36	20.604.417/0001-70	R$ 74,9400
10/06/2024 08:42:39	19.611.064/0001-57	R$ 74,8900
10/06/2024 08:42:39	20.604.417/0001-70	R$ 74,8800
10/06/2024 08:42:42	19.611.064/0001-57	R$ 74,8300
10/06/2024 08:42:42	20.604.417/0001-70	R$ 74,8200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:42:45	19.611.064/0001-57	R$ 74,7900
10/06/2024 08:42:45	20.604.417/0001-70	R$ 74,7800
10/06/2024 08:42:48	19.611.064/0001-57	R$ 74,7400
10/06/2024 08:42:48	20.604.417/0001-70	R$ 74,7300
10/06/2024 08:42:51	19.611.064/0001-57	R$ 74,7000
10/06/2024 08:42:51	20.604.417/0001-70	R$ 74,6900
10/06/2024 08:42:54	19.611.064/0001-57	R$ 74,6700
10/06/2024 08:42:54	20.604.417/0001-70	R$ 74,6600
10/06/2024 08:42:57	19.611.064/0001-57	R$ 74,6400
10/06/2024 08:42:57	20.604.417/0001-70	R$ 74,6300
10/06/2024 08:43:00	19.611.064/0001-57	R$ 74,5800
10/06/2024 08:43:00	20.604.417/0001-70	R$ 74,5700
10/06/2024 08:43:03	19.611.064/0001-57	R$ 74,5500
10/06/2024 08:43:03	20.604.417/0001-70	R$ 74,5400
10/06/2024 08:43:06	19.611.064/0001-57	R$ 74,5100
10/06/2024 08:43:06	20.604.417/0001-70	R$ 74,5000
10/06/2024 08:43:09	19.611.064/0001-57	R$ 74,4600
10/06/2024 08:43:09	20.604.417/0001-70	R$ 74,4500
10/06/2024 08:43:12	19.611.064/0001-57	R$ 74,4000
10/06/2024 08:43:12	20.604.417/0001-70	R$ 74,3900
10/06/2024 08:43:15	19.611.064/0001-57	R$ 74,3400
10/06/2024 08:43:15	20.604.417/0001-70	R$ 74,3300
10/06/2024 08:43:17	22.327.120/0001-30	R$ 74,4000
10/06/2024 08:43:18	19.611.064/0001-57	R$ 74,2800
10/06/2024 08:43:18	20.604.417/0001-70	R$ 74,2700
10/06/2024 08:43:21	19.611.064/0001-57	R$ 74,2300
10/06/2024 08:43:22	20.604.417/0001-70	R$ 74,2200
10/06/2024 08:43:24	19.611.064/0001-57	R$ 74,2000
10/06/2024 08:43:24	20.604.417/0001-70	R$ 74,1900
10/06/2024 08:43:27	19.611.064/0001-57	R$ 74,1500
10/06/2024 08:43:28	20.604.417/0001-70	R$ 74,1400
10/06/2024 08:43:30	19.611.064/0001-57	R$ 74,1100
10/06/2024 08:43:31	20.604.417/0001-70	R$ 74,1000

10/06/2024 08:43:33	19.611.064/0001-57	R$ 74,0800
10/06/2024 08:43:34	20.604.417/0001-70	R$ 74,0700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:43:35	22.327.120/0001-30	R$ 74,1000
10/06/2024 08:43:36	19.611.064/0001-57	R$ 74,0400
10/06/2024 08:43:37	20.604.417/0001-70	R$ 74,0300
10/06/2024 08:43:39	19.611.064/0001-57	R$ 74,0000
10/06/2024 08:43:40	20.604.417/0001-70	R$ 73,9900
10/06/2024 08:43:42	19.611.064/0001-57	R$ 73,9400
10/06/2024 08:43:43	20.604.417/0001-70	R$ 73,9300
10/06/2024 08:43:45	19.611.064/0001-57	R$ 73,9100
10/06/2024 08:43:46	20.604.417/0001-70	R$ 73,9000
10/06/2024 08:43:48	19.611.064/0001-57	R$ 73,8600
10/06/2024 08:43:49	20.604.417/0001-70	R$ 73,8500
10/06/2024 08:43:51	19.611.064/0001-57	R$ 73,8300
10/06/2024 08:43:52	20.604.417/0001-70	R$ 73,8200
10/06/2024 08:43:54	19.611.064/0001-57	R$ 73,7800
10/06/2024 08:43:55	20.604.417/0001-70	R$ 73,7700
10/06/2024 08:43:57	19.611.064/0001-57	R$ 73,7500
10/06/2024 08:43:58	20.604.417/0001-70	R$ 73,7400
10/06/2024 08:44:00	19.611.064/0001-57	R$ 73,6900
10/06/2024 08:44:01	20.604.417/0001-70	R$ 73,6800
10/06/2024 08:44:03	19.611.064/0001-57	R$ 73,6600
10/06/2024 08:44:04	20.604.417/0001-70	R$ 73,6500
10/06/2024 08:44:06	19.611.064/0001-57	R$ 73,6300
10/06/2024 08:44:07	20.604.417/0001-70	R$ 73,6200
10/06/2024 08:44:09	19.611.064/0001-57	R$ 73,5700
10/06/2024 08:44:10	20.604.417/0001-70	R$ 73,5600
10/06/2024 08:44:12	19.611.064/0001-57	R$ 73,5200
10/06/2024 08:44:13	20.604.417/0001-70	R$ 73,5100
10/06/2024 08:44:15	19.611.064/0001-57	R$ 73,4600
10/06/2024 08:44:16	20.604.417/0001-70	R$ 73,4500
10/06/2024 08:44:22	19.611.064/0001-57	R$ 73,4300
10/06/2024 08:44:25	20.604.417/0001-70	R$ 73,4200
10/06/2024 08:44:25	19.611.064/0001-57	R$ 73,3800
10/06/2024 08:44:28	20.604.417/0001-70	R$ 73,3700
10/06/2024 08:44:28	19.611.064/0001-57	R$ 73,3500
10/06/2024 08:44:31	20.604.417/0001-70	R$ 73,3400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:44:31	19.611.064/0001-57	R$ 73,3100
10/06/2024 08:44:34	20.604.417/0001-70	R$ 73,3000
10/06/2024 08:44:34	19.611.064/0001-57	R$ 73,2700
10/06/2024 08:44:37	20.604.417/0001-70	R$ 73,2600
10/06/2024 08:44:37	19.611.064/0001-57	R$ 73,2100
10/06/2024 08:44:40	20.604.417/0001-70	R$ 73,2000
10/06/2024 08:44:40	19.611.064/0001-57	R$ 73,1500
10/06/2024 08:44:43	20.604.417/0001-70	R$ 73,1400
10/06/2024 08:44:43	19.611.064/0001-57	R$ 73,0900
10/06/2024 08:44:45	22.327.120/0001-30	R$ 73,2000
10/06/2024 08:44:46	20.604.417/0001-70	R$ 73,0800
10/06/2024 08:44:46	19.611.064/0001-57	R$ 73,0300
10/06/2024 08:44:49	20.604.417/0001-70	R$ 73,0200
10/06/2024 08:44:49	19.611.064/0001-57	R$ 72,9800
10/06/2024 08:44:52	20.604.417/0001-70	R$ 72,9700
10/06/2024 08:44:52	19.611.064/0001-57	R$ 72,9400
10/06/2024 08:44:55	20.604.417/0001-70	R$ 72,9300
10/06/2024 08:44:55	19.611.064/0001-57	R$ 72,9100
10/06/2024 08:44:58	20.604.417/0001-70	R$ 72,9000
10/06/2024 08:44:58	48.670.007/0001-47	R$ 70,0000
10/06/2024 08:44:58	19.611.064/0001-57	R$ 69,9700
10/06/2024 08:45:01	20.604.417/0001-70	R$ 69,9600
10/06/2024 08:45:02	19.611.064/0001-57	R$ 69,9300
10/06/2024 08:45:04	20.604.417/0001-70	R$ 69,9200

10/06/2024 08:45:05	19.611.064/0001-57	R$ 69,9000
10/06/2024 08:45:07	20.604.417/0001-70	R$ 69,8900
10/06/2024 08:45:08	19.611.064/0001-57	R$ 69,8500
10/06/2024 08:45:10	20.604.417/0001-70	R$ 69,8400
10/06/2024 08:45:11	19.611.064/0001-57	R$ 69,8100
10/06/2024 08:45:13	20.604.417/0001-70	R$ 69,8000
10/06/2024 08:45:14	19.611.064/0001-57	R$ 69,7500
10/06/2024 08:45:16	20.604.417/0001-70	R$ 69,7400
10/06/2024 08:45:16	22.965.509/0001-01	R$ 90,0000
10/06/2024 08:45:17	19.611.064/0001-57	R$ 69,7200
10/06/2024 08:45:19	20.604.417/0001-70	R$ 69,7100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:45:20	19.611.064/0001-57	R$ 69,6800
10/06/2024 08:45:22	20.604.417/0001-70	R$ 69,6700
10/06/2024 08:45:23	19.611.064/0001-57	R$ 69,6300
10/06/2024 08:45:25	20.604.417/0001-70	R$ 69,6200
10/06/2024 08:45:26	19.611.064/0001-57	R$ 69,6000
10/06/2024 08:45:28	20.604.417/0001-70	R$ 69,5900
10/06/2024 08:45:29	19.611.064/0001-57	R$ 69,5400
10/06/2024 08:45:31	20.604.417/0001-70	R$ 69,5300
10/06/2024 08:45:32	19.611.064/0001-57	R$ 69,4900
10/06/2024 08:45:34	20.604.417/0001-70	R$ 69,4800
10/06/2024 08:45:35	19.611.064/0001-57	R$ 69,4300
10/06/2024 08:45:37	20.604.417/0001-70	R$ 69,4200
10/06/2024 08:45:38	19.611.064/0001-57	R$ 69,3800
10/06/2024 08:45:40	20.604.417/0001-70	R$ 69,3700
10/06/2024 08:45:41	19.611.064/0001-57	R$ 69,3300
10/06/2024 08:45:42	04.584.756/0001-86	R$ 68,0000
10/06/2024 08:45:43	20.604.417/0001-70	R$ 67,9900
10/06/2024 08:45:44	19.611.064/0001-57	R$ 67,9400
10/06/2024 08:45:46	20.604.417/0001-70	R$ 67,9300
10/06/2024 08:45:47	19.611.064/0001-57	R$ 67,9000
10/06/2024 08:45:47	04.584.756/0001-86	R$ 67,0000
10/06/2024 08:45:49	20.604.417/0001-70	R$ 66,9900
10/06/2024 08:45:50	19.611.064/0001-57	R$ 66,9600
10/06/2024 08:45:52	20.604.417/0001-70	R$ 66,9500
10/06/2024 08:45:52	04.584.756/0001-86	R$ 65,0000
10/06/2024 08:45:53	19.611.064/0001-57	R$ 64,9800
10/06/2024 08:45:55	20.604.417/0001-70	R$ 64,9700
10/06/2024 08:45:56	19.611.064/0001-57	R$ 64,9400
10/06/2024 08:45:58	20.604.417/0001-70	R$ 64,9300
10/06/2024 08:45:58	04.584.756/0001-86	R$ 64,0000
10/06/2024 08:45:59	19.611.064/0001-57	R$ 64,9100
10/06/2024 08:46:01	20.604.417/0001-70	R$ 63,9900
10/06/2024 08:46:02	19.611.064/0001-57	R$ 63,9600
10/06/2024 08:46:04	20.604.417/0001-70	R$ 63,9500
10/06/2024 08:46:04	04.584.756/0001-86	R$ 63,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:46:05	19.611.064/0001-57	R$ 62,9800
10/06/2024 08:46:07	20.604.417/0001-70	R$ 62,9700
10/06/2024 08:46:08	19.611.064/0001-57	R$ 62,9300
10/06/2024 08:46:09	04.584.756/0001-86	R$ 62,0000
10/06/2024 08:46:10	20.604.417/0001-70	R$ 61,9900
10/06/2024 08:46:11	19.611.064/0001-57	R$ 61,9500
10/06/2024 08:46:13	20.604.417/0001-70	R$ 61,9400
10/06/2024 08:46:13	04.584.756/0001-86	R$ 60,0000
10/06/2024 08:46:14	19.611.064/0001-57	R$ 59,9700
10/06/2024 08:46:16	20.604.417/0001-70	R$ 59,9600

10/06/2024 08:46:17	19.611.064/0001-57	R$ 59,9100
10/06/2024 08:46:19	20.604.417/0001-70	R$ 59,9000
10/06/2024 08:46:20	19.611.064/0001-57	R$ 59,8700
10/06/2024 08:46:22	20.604.417/0001-70	R$ 59,8600
10/06/2024 08:46:23	04.584.756/0001-86	R$ 58,3000
10/06/2024 08:46:23	19.611.064/0001-57	R$ 59,8100
10/06/2024 08:46:25	20.604.417/0001-70	R$ 58,2900
10/06/2024 08:46:26	19.611.064/0001-57	R$ 58,2700
10/06/2024 08:46:28	20.604.417/0001-70	R$ 58,2600
10/06/2024 08:46:29	19.611.064/0001-57	R$ 58,2300
10/06/2024 08:46:31	04.584.756/0001-86	R$ 57,0000
10/06/2024 08:46:32	19.611.064/0001-57	R$ 56,9800
10/06/2024 08:46:34	20.604.417/0001-70	R$ 58,2200
10/06/2024 08:46:37	20.604.417/0001-70	R$ 56,9700
10/06/2024 08:46:37	04.584.756/0001-86	R$ 55,0000
10/06/2024 08:46:38	19.611.064/0001-57	R$ 54,9600
10/06/2024 08:46:40	20.604.417/0001-70	R$ 54,9500
10/06/2024 08:46:42	04.584.756/0001-86	R$ 54,0000
10/06/2024 08:46:43	20.604.417/0001-70	R$ 53,9900
10/06/2024 08:46:45	47.332.604/0001-07	R$ 55,2000
10/06/2024 08:46:47	19.611.064/0001-57	R$ 53,9700
10/06/2024 08:46:49	04.584.756/0001-86	R$ 53,9800
10/06/2024 08:46:49	20.604.417/0001-70	R$ 53,9600
10/06/2024 08:46:50	19.611.064/0001-57	R$ 53,9300
10/06/2024 08:46:52	20.604.417/0001-70	R$ 53,9200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:46:53	19.611.064/0001-57	R$ 53,9000
10/06/2024 08:46:53	22.327.120/0001-30	R$ 53,9500
10/06/2024 08:46:55	20.604.417/0001-70	R$ 53,8900
10/06/2024 08:46:56	19.611.064/0001-57	R$ 53,8700
10/06/2024 08:46:58	20.604.417/0001-70	R$ 53,8600
10/06/2024 08:46:59	19.611.064/0001-57	R$ 53,8400
10/06/2024 08:47:01	20.604.417/0001-70	R$ 53,8300
10/06/2024 08:47:02	19.611.064/0001-57	R$ 53,8100
10/06/2024 08:47:04	20.604.417/0001-70	R$ 53,8000
10/06/2024 08:47:05	19.611.064/0001-57	R$ 53,7800
10/06/2024 08:47:07	20.604.417/0001-70	R$ 53,7700
10/06/2024 08:47:08	19.611.064/0001-57	R$ 53,7500
10/06/2024 08:47:10	20.604.417/0001-70	R$ 53,7400
10/06/2024 08:47:11	19.611.064/0001-57	R$ 53,6900
10/06/2024 08:47:13	20.604.417/0001-70	R$ 53,6800
10/06/2024 08:47:14	19.611.064/0001-57	R$ 53,6400
10/06/2024 08:47:16	20.604.417/0001-70	R$ 53,6300
10/06/2024 08:47:17	19.611.064/0001-57	R$ 53,6100
10/06/2024 08:47:19	20.604.417/0001-70	R$ 53,6000
10/06/2024 08:47:20	19.611.064/0001-57	R$ 53,5700
10/06/2024 08:47:22	20.604.417/0001-70	R$ 53,5600
10/06/2024 08:47:23	19.611.064/0001-57	R$ 53,5400
10/06/2024 08:47:25	20.604.417/0001-70	R$ 53,5300
10/06/2024 08:47:26	19.611.064/0001-57	R$ 53,5000
10/06/2024 08:47:28	20.604.417/0001-70	R$ 53,4900
10/06/2024 08:47:30	19.611.064/0001-57	R$ 53,4600
10/06/2024 08:47:31	20.604.417/0001-70	R$ 53,4500
10/06/2024 08:47:33	19.611.064/0001-57	R$ 53,4300
10/06/2024 08:47:34	20.604.417/0001-70	R$ 53,4200
10/06/2024 08:47:36	19.611.064/0001-57	R$ 53,4000
10/06/2024 08:47:38	20.604.417/0001-70	R$ 53,3900
10/06/2024 08:47:39	19.611.064/0001-57	R$ 53,3700
10/06/2024 08:47:41	20.604.417/0001-70	R$ 53,3600
10/06/2024 08:47:42	19.611.064/0001-57	R$ 53,3200
10/06/2024 08:47:44	20.604.417/0001-70	R$ 53,3100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:47:45	19.611.064/0001-57	R$ 53,2800

10/06/2024 08:47:47	20.604.417/0001-70	R$ 53,2700
10/06/2024 08:47:48	19.611.064/0001-57	R$ 53,2400
10/06/2024 08:47:50	20.604.417/0001-70	R$ 53,2300
10/06/2024 08:47:51	19.611.064/0001-57	R$ 53,1900
10/06/2024 08:47:53	20.604.417/0001-70	R$ 53,1800
10/06/2024 08:47:54	19.611.064/0001-57	R$ 53,1500
10/06/2024 08:47:56	20.604.417/0001-70	R$ 53,1400
10/06/2024 08:47:57	19.611.064/0001-57	R$ 53,1000
10/06/2024 08:47:59	20.604.417/0001-70	R$ 53,0900
10/06/2024 08:48:00	19.611.064/0001-57	R$ 53,0600
10/06/2024 08:48:02	20.604.417/0001-70	R$ 53,0500
10/06/2024 08:48:03	19.611.064/0001-57	R$ 53,0300
10/06/2024 08:48:05	20.604.417/0001-70	R$ 53,0200
10/06/2024 08:48:06	19.611.064/0001-57	R$ 52,9800
10/06/2024 08:48:08	20.604.417/0001-70	R$ 52,9700
10/06/2024 08:48:09	19.611.064/0001-57	R$ 52,9500
10/06/2024 08:48:11	20.604.417/0001-70	R$ 52,9400
10/06/2024 08:48:12	19.611.064/0001-57	R$ 52,9200
10/06/2024 08:48:14	20.604.417/0001-70	R$ 52,9100
10/06/2024 08:48:15	19.611.064/0001-57	R$ 52,8900
10/06/2024 08:48:17	20.604.417/0001-70	R$ 52,8800
10/06/2024 08:48:18	19.611.064/0001-57	R$ 52,8300
10/06/2024 08:48:19	22.327.120/0001-30	R$ 52,8000
10/06/2024 08:48:20	20.604.417/0001-70	R$ 52,7900
10/06/2024 08:48:21	19.611.064/0001-57	R$ 52,7700
10/06/2024 08:48:23	20.604.417/0001-70	R$ 52,7600
10/06/2024 08:48:24	19.611.064/0001-57	R$ 52,7300
10/06/2024 08:48:26	20.604.417/0001-70	R$ 52,7200
10/06/2024 08:48:27	19.611.064/0001-57	R$ 52,6700
10/06/2024 08:48:29	20.604.417/0001-70	R$ 52,6600
10/06/2024 08:48:30	19.611.064/0001-57	R$ 52,6400
10/06/2024 08:48:32	20.604.417/0001-70	R$ 52,6300
10/06/2024 08:48:33	19.611.064/0001-57	R$ 52,6100
10/06/2024 08:48:35	20.604.417/0001-70	R$ 52,6000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:48:36	19.611.064/0001-57	R$ 52,5600
10/06/2024 08:48:38	20.604.417/0001-70	R$ 52,5500
10/06/2024 08:48:39	19.611.064/0001-57	R$ 52,5200
10/06/2024 08:48:41	20.604.417/0001-70	R$ 52,5100
10/06/2024 08:48:42	19.611.064/0001-57	R$ 52,4900
10/06/2024 08:48:44	20.604.417/0001-70	R$ 52,4800
10/06/2024 08:48:45	19.611.064/0001-57	R$ 52,4600
10/06/2024 08:48:47	20.604.417/0001-70	R$ 52,4500
10/06/2024 08:48:48	19.611.064/0001-57	R$ 52,4000
10/06/2024 08:48:50	20.604.417/0001-70	R$ 52,3900
10/06/2024 08:48:51	19.611.064/0001-57	R$ 52,3500
10/06/2024 08:48:51	22.327.120/0001-30	R$ 52,4000
10/06/2024 08:48:53	20.604.417/0001-70	R$ 52,3400
10/06/2024 08:48:54	19.611.064/0001-57	R$ 52,2900
10/06/2024 08:48:56	20.604.417/0001-70	R$ 52,2800
10/06/2024 08:48:57	19.611.064/0001-57	R$ 52,2300
10/06/2024 08:48:59	20.604.417/0001-70	R$ 52,2200
10/06/2024 08:49:00	19.611.064/0001-57	R$ 52,2000
10/06/2024 08:49:02	20.604.417/0001-70	R$ 52,1900
10/06/2024 08:49:03	19.611.064/0001-57	R$ 52,1700
10/06/2024 08:49:05	20.604.417/0001-70	R$ 52,1600
10/06/2024 08:49:06	19.611.064/0001-57	R$ 52,1300
10/06/2024 08:49:08	20.604.417/0001-70	R$ 52,1200
10/06/2024 08:49:09	19.611.064/0001-57	R$ 52,1000
10/06/2024 08:49:11	20.604.417/0001-70	R$ 52,0900
10/06/2024 08:49:12	19.611.064/0001-57	R$ 52,0700
10/06/2024 08:49:14	20.604.417/0001-70	R$ 52,0600
10/06/2024 08:49:15	19.611.064/0001-57	R$ 52,0400

10/06/2024 08:49:17	20.604.417/0001-70	R$ 52,0300
10/06/2024 08:49:18	19.611.064/0001-57	R$ 51,9800
10/06/2024 08:49:20	20.604.417/0001-70	R$ 51,9700
10/06/2024 08:49:21	19.611.064/0001-57	R$ 51,9200
10/06/2024 08:49:23	20.604.417/0001-70	R$ 51,9100
10/06/2024 08:49:24	19.611.064/0001-57	R$ 51,8700
10/06/2024 08:49:26	20.604.417/0001-70	R$ 51,8600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:49:27	19.611.064/0001-57	R$ 51,8300
10/06/2024 08:49:29	20.604.417/0001-70	R$ 51,8200
10/06/2024 08:49:30	19.611.064/0001-57	R$ 51,7700
10/06/2024 08:49:32	20.604.417/0001-70	R$ 51,7600
10/06/2024 08:49:33	19.611.064/0001-57	R$ 51,7200
10/06/2024 08:49:35	20.604.417/0001-70	R$ 51,7100
10/06/2024 08:49:36	19.611.064/0001-57	R$ 51,6800
10/06/2024 08:49:38	20.604.417/0001-70	R$ 51,6700
10/06/2024 08:49:39	19.611.064/0001-57	R$ 51,6300
10/06/2024 08:49:41	20.604.417/0001-70	R$ 51,6200
10/06/2024 08:49:42	19.611.064/0001-57	R$ 51,5700
10/06/2024 08:49:42	22.327.120/0001-30	R$ 51,5000
10/06/2024 08:49:43	43.058.709/0001-50	R$ 51,7200
10/06/2024 08:49:44	20.604.417/0001-70	R$ 51,4900
10/06/2024 08:49:45	19.611.064/0001-57	R$ 51,4400
10/06/2024 08:49:49	20.604.417/0001-70	R$ 51,4300
10/06/2024 08:49:53	19.611.064/0001-57	R$ 51,4100
10/06/2024 08:49:55	20.604.417/0001-70	R$ 51,4000
10/06/2024 08:49:56	19.611.064/0001-57	R$ 51,3800
10/06/2024 08:49:58	20.604.417/0001-70	R$ 51,3700
10/06/2024 08:49:59	19.611.064/0001-57	R$ 51,3500
10/06/2024 08:50:01	20.604.417/0001-70	R$ 51,3400
10/06/2024 08:50:02	19.611.064/0001-57	R$ 51,3000
10/06/2024 08:50:04	20.604.417/0001-70	R$ 51,2900
10/06/2024 08:50:05	19.611.064/0001-57	R$ 51,2400
10/06/2024 08:50:07	20.604.417/0001-70	R$ 51,2300
10/06/2024 08:50:08	19.611.064/0001-57	R$ 51,1900
10/06/2024 08:50:10	20.604.417/0001-70	R$ 51,1800
10/06/2024 08:50:11	19.611.064/0001-57	R$ 51,1500
10/06/2024 08:50:13	20.604.417/0001-70	R$ 51,1400
10/06/2024 08:50:14	19.611.064/0001-57	R$ 51,0900
10/06/2024 08:50:15	22.327.120/0001-30	R$ 51,1100
10/06/2024 08:50:15	03.979.462/0001-90	R$ 51,1000
10/06/2024 08:50:16	20.604.417/0001-70	R$ 51,0800
10/06/2024 08:50:18	19.611.064/0001-57	R$ 51,0600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:50:19	20.604.417/0001-70	R$ 51,0500
10/06/2024 08:50:21	19.611.064/0001-57	R$ 51,0100
10/06/2024 08:50:22	20.604.417/0001-70	R$ 51,0000
10/06/2024 08:50:24	19.611.064/0001-57	R$ 50,9700
10/06/2024 08:50:25	20.604.417/0001-70	R$ 50,9600
10/06/2024 08:50:32	19.611.064/0001-57	R$ 50,9300
10/06/2024 08:50:34	20.604.417/0001-70	R$ 50,9200
10/06/2024 08:50:35	53.763.552/0001-18	R$ 48,6000
10/06/2024 08:50:37	20.604.417/0001-70	R$ 48,5900
10/06/2024 08:50:54	22.327.120/0001-30	R$ 49,5200
10/06/2024 08:50:55	51.621.518/0001-83	R$ 48,5800
10/06/2024 08:50:55	20.604.417/0001-70	R$ 48,5700
10/06/2024 08:51:02	19.611.064/0001-57	R$ 49,5000
10/06/2024 08:51:19	50.401.485/0001-01	R$ 48,5600
10/06/2024 08:51:22	20.604.417/0001-70	R$ 48,5500
10/06/2024 08:51:37	50.401.485/0001-01	R$ 48,5400
10/06/2024 08:51:40	20.604.417/0001-70	R$ 48,5300
10/06/2024 08:51:40	51.621.518/0001-83	R$ 48,5400
10/06/2024 08:51:51	43.058.709/0001-50	R$ 49,8100

10/06/2024 08:51:59	53.763.552/0001-18	R$ 48,5500
10/06/2024 08:52:00	22.327.120/0001-30	R$ 48,5200
10/06/2024 08:52:01	20.604.417/0001-70	R$ 48,5100
10/06/2024 08:52:06	51.621.518/0001-83	R$ 48,5200
10/06/2024 08:52:11	22.327.120/0001-30	R$ 48,5000
10/06/2024 08:52:13	20.604.417/0001-70	R$ 48,4900
10/06/2024 08:52:26	51.621.518/0001-83	R$ 48,5000
10/06/2024 08:52:27	22.965.509/0001-01	R$ 71,4500
10/06/2024 08:52:44	50.401.485/0001-01	R$ 48,4800
10/06/2024 08:52:46	20.604.417/0001-70	R$ 48,4700
10/06/2024 08:52:46	51.621.518/0001-83	R$ 48,4800
10/06/2024 08:53:05	50.401.485/0001-01	R$ 48,4600
10/06/2024 08:53:07	20.604.417/0001-70	R$ 48,4500
10/06/2024 08:53:12	51.621.518/0001-83	R$ 48,4600
10/06/2024 08:53:29	50.401.485/0001-01	R$ 48,4400
10/06/2024 08:53:31	20.604.417/0001-70	R$ 48,4300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:53:42	51.621.518/0001-83	R$ 48,4400
10/06/2024 08:53:46	22.327.120/0001-30	R$ 48,4200
10/06/2024 08:53:46	20.604.417/0001-70	R$ 48,4100
10/06/2024 08:54:02	50.401.485/0001-01	R$ 48,4000
10/06/2024 08:54:04	20.604.417/0001-70	R$ 48,3900
10/06/2024 08:54:23	50.401.485/0001-01	R$ 48,3800
10/06/2024 08:54:25	20.604.417/0001-70	R$ 48,3700
10/06/2024 08:54:29	53.763.552/0001-18	R$ 48,2400
10/06/2024 08:54:31	20.604.417/0001-70	R$ 48,2300
10/06/2024 08:54:32	51.621.518/0001-83	R$ 48,3900
10/06/2024 08:54:50	03.979.462/0001-90	R$ 48,2200
10/06/2024 08:54:52	20.604.417/0001-70	R$ 48,2100
10/06/2024 08:55:11	50.401.485/0001-01	R$ 48,2000
10/06/2024 08:55:13	20.604.417/0001-70	R$ 48,1900
10/06/2024 08:55:22	51.621.518/0001-83	R$ 48,2000
10/06/2024 08:55:38	50.401.485/0001-01	R$ 48,1800
10/06/2024 08:55:40	20.604.417/0001-70	R$ 48,1700
10/06/2024 08:55:52	51.621.518/0001-83	R$ 48,1800
10/06/2024 08:56:08	50.401.485/0001-01	R$ 48,1600
10/06/2024 08:56:10	20.604.417/0001-70	R$ 48,1500
10/06/2024 08:56:23	51.621.518/0001-83	R$ 48,1600
10/06/2024 08:56:38	51.621.518/0001-83	R$ 48,1400
10/06/2024 08:56:40	20.604.417/0001-70	R$ 48,1300
10/06/2024 08:56:57	50.401.485/0001-01	R$ 48,1200
10/06/2024 08:56:58	20.604.417/0001-70	R$ 48,1100
10/06/2024 08:57:03	51.621.518/0001-83	R$ 48,1200
10/06/2024 08:57:18	51.621.518/0001-83	R$ 48,1000
10/06/2024 08:57:19	20.604.417/0001-70	R$ 48,0900
10/06/2024 08:57:36	50.401.485/0001-01	R$ 48,0800
10/06/2024 08:57:37	20.604.417/0001-70	R$ 48,0700
10/06/2024 08:57:38	51.621.518/0001-83	R$ 48,0800
10/06/2024 08:57:57	50.401.485/0001-01	R$ 48,0600
10/06/2024 08:57:58	20.604.417/0001-70	R$ 48,0500
10/06/2024 08:57:58	51.621.518/0001-83	R$ 48,0600
10/06/2024 08:58:15	50.401.485/0001-01	R$ 48,0400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:58:16	20.604.417/0001-70	R$ 48,0300
10/06/2024 08:58:19	51.621.518/0001-83	R$ 48,0400
10/06/2024 08:58:36	50.401.485/0001-01	R$ 48,0200
10/06/2024 08:58:37	20.604.417/0001-70	R$ 48,0100
10/06/2024 08:58:39	51.621.518/0001-83	R$ 48,0200
10/06/2024 08:58:57	50.401.485/0001-01	R$ 48,0000
10/06/2024 08:58:58	20.604.417/0001-70	R$ 47,9900
10/06/2024 08:58:59	51.621.518/0001-83	R$ 48,0000
10/06/2024 08:59:18	50.401.485/0001-01	R$ 47,9800
10/06/2024 08:59:19	20.604.417/0001-70	R$ 47,9700

10/06/2024 08:59:20	51.621.518/0001-83	R$ 47,9800
10/06/2024 08:59:30	51.621.518/0001-83	R$ 47,9600
10/06/2024 08:59:31	20.604.417/0001-70	R$ 47,9500
10/06/2024 08:59:48	50.401.485/0001-01	R$ 47,9400
10/06/2024 08:59:49	20.604.417/0001-70	R$ 47,9300
10/06/2024 08:59:50	51.621.518/0001-83	R$ 47,9400
10/06/2024 09:00:09	50.401.485/0001-01	R$ 47,9200
10/06/2024 09:00:10	20.604.417/0001-70	R$ 47,9100
10/06/2024 09:00:11	51.621.518/0001-83	R$ 47,9200
10/06/2024 09:00:14	03.979.462/0001-90	R$ 47,9000
10/06/2024 09:00:16	20.604.417/0001-70	R$ 47,8900
10/06/2024 09:00:21	51.621.518/0001-83	R$ 47,9000
10/06/2024 09:00:31	51.621.518/0001-83	R$ 47,8800
10/06/2024 09:00:32	20.604.417/0001-70	R$ 47,8700
10/06/2024 09:00:48	50.401.485/0001-01	R$ 47,8600
10/06/2024 09:00:49	20.604.417/0001-70	R$ 47,8500
10/06/2024 09:01:01	51.621.518/0001-83	R$ 47,8600
10/06/2024 09:01:18	50.401.485/0001-01	R$ 47,8400
10/06/2024 09:01:19	20.604.417/0001-70	R$ 47,8300
10/06/2024 09:01:22	51.621.518/0001-83	R$ 47,8400
10/06/2024 09:01:39	50.401.485/0001-01	R$ 47,8200
10/06/2024 09:01:40	20.604.417/0001-70	R$ 47,8100
10/06/2024 09:01:42	51.621.518/0001-83	R$ 47,8200
10/06/2024 09:01:57	50.401.485/0001-01	R$ 47,8000
10/06/2024 09:01:58	20.604.417/0001-70	R$ 47,7900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:02:07	51.621.518/0001-83	R$ 47,8000
10/06/2024 09:02:24	50.401.485/0001-01	R$ 47,7800
10/06/2024 09:02:26	20.604.417/0001-70	R$ 47,7700
10/06/2024 09:02:43	50.401.485/0001-01	R$ 47,7600
10/06/2024 09:02:44	20.604.417/0001-70	R$ 47,7500
10/06/2024 09:02:47	51.621.518/0001-83	R$ 47,7800
10/06/2024 09:03:04	50.401.485/0001-01	R$ 47,7400
10/06/2024 09:03:05	20.604.417/0001-70	R$ 47,7300
10/06/2024 09:03:07	51.621.518/0001-83	R$ 47,7400
10/06/2024 09:03:16	03.979.462/0001-90	R$ 47,7200
10/06/2024 09:03:17	20.604.417/0001-70	R$ 47,7100
10/06/2024 09:03:34	50.401.485/0001-01	R$ 47,7000
10/06/2024 09:03:35	20.604.417/0001-70	R$ 47,6900
10/06/2024 09:03:37	51.621.518/0001-83	R$ 47,7200
10/06/2024 09:03:47	51.621.518/0001-83	R$ 47,6800
10/06/2024 09:03:50	20.604.417/0001-70	R$ 47,6700
10/06/2024 09:04:07	50.401.485/0001-01	R$ 47,6600
10/06/2024 09:04:08	20.604.417/0001-70	R$ 47,6500
10/06/2024 09:04:17	51.621.518/0001-83	R$ 47,6600
10/06/2024 09:04:34	50.401.485/0001-01	R$ 47,6400
10/06/2024 09:04:35	20.604.417/0001-70	R$ 47,6300
10/06/2024 09:04:37	51.621.518/0001-83	R$ 47,6400
10/06/2024 09:04:55	50.401.485/0001-01	R$ 47,6200
10/06/2024 09:04:56	20.604.417/0001-70	R$ 47,6100
10/06/2024 09:04:57	51.621.518/0001-83	R$ 47,6200
10/06/2024 09:05:16	50.401.485/0001-01	R$ 47,6000
10/06/2024 09:05:17	20.604.417/0001-70	R$ 47,5900
10/06/2024 09:05:18	51.621.518/0001-83	R$ 47,6000
10/06/2024 09:05:34	50.401.485/0001-01	R$ 47,5800
10/06/2024 09:05:35	20.604.417/0001-70	R$ 47,5700
10/06/2024 09:05:38	51.621.518/0001-83	R$ 47,5800
10/06/2024 09:05:55	50.401.485/0001-01	R$ 47,5600
10/06/2024 09:05:56	20.604.417/0001-70	R$ 47,5500
10/06/2024 09:05:58	51.621.518/0001-83	R$ 47,5600
10/06/2024 09:06:16	50.401.485/0001-01	R$ 47,5400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:06:17	20.604.417/0001-70	R$ 47,5300

10/06/2024 09:06:18	51.621.518/0001-83	R$ 47,5400
10/06/2024 09:06:34	50.401.485/0001-01	R$ 47,5200
10/06/2024 09:06:35	20.604.417/0001-70	R$ 47,5100
10/06/2024 09:06:39	51.621.518/0001-83	R$ 47,5200
10/06/2024 09:06:54	51.621.518/0001-83	R$ 47,5000
10/06/2024 09:06:56	20.604.417/0001-70	R$ 47,4900
10/06/2024 09:07:13	50.401.485/0001-01	R$ 47,4800
10/06/2024 09:07:14	20.604.417/0001-70	R$ 47,4700
10/06/2024 09:07:14	51.621.518/0001-83	R$ 47,4800
10/06/2024 09:07:31	50.401.485/0001-01	R$ 47,4600
10/06/2024 09:07:32	20.604.417/0001-70	R$ 47,4500
10/06/2024 09:07:35	51.621.518/0001-83	R$ 47,4600
10/06/2024 09:07:52	50.401.485/0001-01	R$ 47,4400
10/06/2024 09:07:53	20.604.417/0001-70	R$ 47,4300
10/06/2024 09:08:10	51.621.518/0001-83	R$ 47,4200
10/06/2024 09:08:11	20.604.417/0001-70	R$ 47,4100
10/06/2024 09:08:28	51.621.518/0001-83	R$ 47,4000
10/06/2024 09:08:29	20.604.417/0001-70	R$ 47,3900
10/06/2024 09:08:45	51.621.518/0001-83	R$ 47,3800
10/06/2024 09:08:47	20.604.417/0001-70	R$ 47,3700
10/06/2024 09:09:05	50.401.485/0001-01	R$ 47,3600
10/06/2024 09:09:05	20.604.417/0001-70	R$ 47,3500
10/06/2024 09:09:08	51.621.518/0001-83	R$ 47,3600
10/06/2024 09:09:26	50.401.485/0001-01	R$ 47,3400
10/06/2024 09:09:26	20.604.417/0001-70	R$ 47,3300
10/06/2024 09:09:38	51.621.518/0001-83	R$ 47,3200
10/06/2024 09:09:41	20.604.417/0001-70	R$ 47,3100
10/06/2024 09:09:53	51.621.518/0001-83	R$ 47,3000
10/06/2024 09:09:53	20.604.417/0001-70	R$ 47,2900
10/06/2024 09:10:10	51.621.518/0001-83	R$ 47,2800
10/06/2024 09:10:11	20.604.417/0001-70	R$ 47,2700
10/06/2024 09:10:29	50.401.485/0001-01	R$ 47,2600
10/06/2024 09:10:29	20.604.417/0001-70	R$ 47,2500
10/06/2024 09:10:47	50.401.485/0001-01	R$ 47,2400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:10:48	20.604.417/0001-70	R$ 47,2300
10/06/2024 09:11:05	50.401.485/0001-01	R$ 47,2200
10/06/2024 09:11:06	20.604.417/0001-70	R$ 47,2100
10/06/2024 09:11:06	51.621.518/0001-83	R$ 47,2200
10/06/2024 09:11:23	50.401.485/0001-01	R$ 47,2000
10/06/2024 09:11:24	20.604.417/0001-70	R$ 47,1900
10/06/2024 09:11:41	50.401.485/0001-01	R$ 47,1800
10/06/2024 09:11:42	20.604.417/0001-70	R$ 47,1700
10/06/2024 09:11:59	50.401.485/0001-01	R$ 47,1600
10/06/2024 09:12:00	20.604.417/0001-70	R$ 47,1500
10/06/2024 09:12:13	51.621.518/0001-83	R$ 47,1400
10/06/2024 09:12:15	20.604.417/0001-70	R$ 47,1300
10/06/2024 09:12:28	51.621.518/0001-83	R$ 47,1200
10/06/2024 09:12:30	20.604.417/0001-70	R$ 47,1100
10/06/2024 09:12:40	51.621.518/0001-83	R$ 47,1000
10/06/2024 09:12:42	20.604.417/0001-70	R$ 47,0900
10/06/2024 09:12:52	51.621.518/0001-83	R$ 47,0800
10/06/2024 09:12:54	20.604.417/0001-70	R$ 47,0700
10/06/2024 09:13:07	51.621.518/0001-83	R$ 47,0600
10/06/2024 09:13:09	20.604.417/0001-70	R$ 47,0500
10/06/2024 09:13:25	51.621.518/0001-83	R$ 47,0400
10/06/2024 09:13:27	20.604.417/0001-70	R$ 47,0300
10/06/2024 09:13:43	51.621.518/0001-83	R$ 47,0200
10/06/2024 09:13:45	20.604.417/0001-70	R$ 47,0100
10/06/2024 09:14:02	50.401.485/0001-01	R$ 47,0000
10/06/2024 09:14:03	20.604.417/0001-70	R$ 46,9900
10/06/2024 09:14:20	50.401.485/0001-01	R$ 46,9800
10/06/2024 09:14:21	20.604.417/0001-70	R$ 46,9700

10/06/2024 09:14:33	51.621.518/0001-83	R$ 46,9600
10/06/2024 09:14:33	20.604.417/0001-70	R$ 46,9500
10/06/2024 09:14:45	51.621.518/0001-83	R$ 46,9400
10/06/2024 09:14:45	20.604.417/0001-70	R$ 46,9300
10/06/2024 09:15:02	50.401.485/0001-01	R$ 46,9200
10/06/2024 09:15:03	20.604.417/0001-70	R$ 46,9100
10/06/2024 09:15:20	50.401.485/0001-01	R$ 46,9000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:15:21	20.604.417/0001-70	R$ 46,8900
10/06/2024 09:15:37	51.621.518/0001-83	R$ 46,8800
10/06/2024 09:15:39	20.604.417/0001-70	R$ 46,8700
10/06/2024 09:15:57	50.401.485/0001-01	R$ 46,8600
10/06/2024 09:15:57	20.604.417/0001-70	R$ 46,8500
10/06/2024 09:16:13	51.621.518/0001-83	R$ 46,8400
10/06/2024 09:16:15	20.604.417/0001-70	R$ 46,8300
10/06/2024 09:16:33	50.401.485/0001-01	R$ 46,8200
10/06/2024 09:16:33	20.604.417/0001-70	R$ 46,8100
10/06/2024 09:16:51	50.401.485/0001-01	R$ 46,8000
10/06/2024 09:16:52	20.604.417/0001-70	R$ 46,7900
10/06/2024 09:17:09	50.401.485/0001-01	R$ 46,7800
10/06/2024 09:17:10	20.604.417/0001-70	R$ 46,7700
10/06/2024 09:17:13	51.621.518/0001-83	R$ 46,7800
10/06/2024 09:17:30	51.621.518/0001-83	R$ 46,7600
10/06/2024 09:17:31	20.604.417/0001-70	R$ 46,7500
10/06/2024 09:17:48	50.401.485/0001-01	R$ 46,7400
10/06/2024 09:17:49	20.604.417/0001-70	R$ 46,7300
10/06/2024 09:17:51	51.621.518/0001-83	R$ 46,7400
10/06/2024 09:18:09	50.401.485/0001-01	R$ 46,7200
10/06/2024 09:18:10	20.604.417/0001-70	R$ 46,7100
10/06/2024 09:18:13	51.621.518/0001-83	R$ 46,7200
10/06/2024 09:18:28	51.621.518/0001-83	R$ 46,7000
10/06/2024 09:18:31	20.604.417/0001-70	R$ 46,6900
10/06/2024 09:18:48	50.401.485/0001-01	R$ 46,6800
10/06/2024 09:18:49	20.604.417/0001-70	R$ 46,6700
10/06/2024 09:18:54	51.621.518/0001-83	R$ 46,6800
10/06/2024 09:19:12	50.401.485/0001-01	R$ 46,6600
10/06/2024 09:19:13	20.604.417/0001-70	R$ 46,6500
10/06/2024 09:19:19	51.621.518/0001-83	R$ 46,6600
10/06/2024 09:19:34	51.621.518/0001-83	R$ 46,6400
10/06/2024 09:19:34	20.604.417/0001-70	R$ 46,6300
10/06/2024 09:19:44	51.621.518/0001-83	R$ 46,6200
10/06/2024 09:19:46	20.604.417/0001-70	R$ 46,6100
10/06/2024 09:20:03	50.401.485/0001-01	R$ 46,6000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:20:04	20.604.417/0001-70	R$ 46,5900
10/06/2024 09:20:09	51.621.518/0001-83	R$ 46,6000
10/06/2024 09:20:19	51.621.518/0001-83	R$ 46,5800
10/06/2024 09:20:19	20.604.417/0001-70	R$ 46,5700
10/06/2024 09:20:29	51.621.518/0001-83	R$ 46,5600
10/06/2024 09:20:31	20.604.417/0001-70	R$ 46,5500
10/06/2024 09:20:48	50.401.485/0001-01	R$ 46,5400
10/06/2024 09:20:49	20.604.417/0001-70	R$ 46,5300
10/06/2024 09:21:06	50.401.485/0001-01	R$ 46,5200
10/06/2024 09:21:08	20.604.417/0001-70	R$ 46,5100
10/06/2024 09:21:08	51.621.518/0001-83	R$ 46,5200
10/06/2024 09:21:24	50.401.485/0001-01	R$ 46,5000
10/06/2024 09:21:26	20.604.417/0001-70	R$ 46,4900
10/06/2024 09:21:42	50.401.485/0001-01	R$ 46,4800
10/06/2024 09:21:43	20.604.417/0001-70	R$ 46,4700
10/06/2024 09:22:00	50.401.485/0001-01	R$ 46,4600
10/06/2024 09:22:01	20.604.417/0001-70	R$ 46,4500
10/06/2024 09:22:17	51.621.518/0001-83	R$ 46,4400
10/06/2024 09:22:19	20.604.417/0001-70	R$ 46,4300

10/06/2024 09:22:35	51.621.518/0001-83	R$ 46,4200
10/06/2024 09:22:38	20.604.417/0001-70	R$ 46,4100
10/06/2024 09:22:54	51.621.518/0001-83	R$ 46,4000
10/06/2024 09:22:55	20.604.417/0001-70	R$ 46,3900
10/06/2024 09:23:13	51.621.518/0001-83	R$ 46,3800
10/06/2024 09:23:13	20.604.417/0001-70	R$ 46,3700
10/06/2024 09:23:24	51.621.518/0001-83	R$ 46,3600
10/06/2024 09:23:25	20.604.417/0001-70	R$ 46,3500
10/06/2024 09:23:36	51.621.518/0001-83	R$ 46,3400
10/06/2024 09:23:37	20.604.417/0001-70	R$ 46,3300
10/06/2024 09:23:48	51.621.518/0001-83	R$ 46,3200
10/06/2024 09:23:50	20.604.417/0001-70	R$ 46,3100
10/06/2024 09:24:06	51.621.518/0001-83	R$ 46,3000
10/06/2024 09:24:08	20.604.417/0001-70	R$ 46,2900
10/06/2024 09:24:28	51.621.518/0001-83	R$ 46,2800
10/06/2024 09:24:29	20.604.417/0001-70	R$ 46,2700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:24:46	51.621.518/0001-83	R$ 46,2600
10/06/2024 09:24:47	20.604.417/0001-70	R$ 46,2500
10/06/2024 09:25:02	51.621.518/0001-83	R$ 46,2400
10/06/2024 09:25:05	20.604.417/0001-70	R$ 46,2300
10/06/2024 09:25:20	51.621.518/0001-83	R$ 46,2200
10/06/2024 09:25:23	20.604.417/0001-70	R$ 46,2100
10/06/2024 09:25:46	51.621.518/0001-83	R$ 46,2000
10/06/2024 09:25:47	20.604.417/0001-70	R$ 46,1900
10/06/2024 09:25:58	51.621.518/0001-83	R$ 46,1800
10/06/2024 09:25:59	20.604.417/0001-70	R$ 46,1700
10/06/2024 09:26:11	51.621.518/0001-83	R$ 46,1600
10/06/2024 09:26:14	20.604.417/0001-70	R$ 46,1500
10/06/2024 09:26:25	51.621.518/0001-83	R$ 46,1400
10/06/2024 09:26:26	20.604.417/0001-70	R$ 46,1300
10/06/2024 09:26:37	51.621.518/0001-83	R$ 46,1200
10/06/2024 09:26:38	20.604.417/0001-70	R$ 46,1100
10/06/2024 09:26:48	51.621.518/0001-83	R$ 46,1000
10/06/2024 09:26:50	20.604.417/0001-70	R$ 46,0900
10/06/2024 09:27:00	51.621.518/0001-83	R$ 46,0800
10/06/2024 09:27:02	20.604.417/0001-70	R$ 46,0700
10/06/2024 09:27:16	51.621.518/0001-83	R$ 46,0600
10/06/2024 09:27:17	20.604.417/0001-70	R$ 46,0500
10/06/2024 09:27:28	51.621.518/0001-83	R$ 46,0400
10/06/2024 09:27:29	20.604.417/0001-70	R$ 46,0300
10/06/2024 09:27:39	51.621.518/0001-83	R$ 46,0200
10/06/2024 09:27:41	20.604.417/0001-70	R$ 46,0100
10/06/2024 09:27:54	51.621.518/0001-83	R$ 46,0000
10/06/2024 09:27:57	20.604.417/0001-70	R$ 45,9900
10/06/2024 09:28:08	51.621.518/0001-83	R$ 45,9800
10/06/2024 09:28:12	20.604.417/0001-70	R$ 45,9700
10/06/2024 09:28:23	51.621.518/0001-83	R$ 45,9600
10/06/2024 09:28:27	20.604.417/0001-70	R$ 45,9500
10/06/2024 09:28:44	51.621.518/0001-83	R$ 45,9400
10/06/2024 09:28:45	20.604.417/0001-70	R$ 45,9300
10/06/2024 09:29:02	51.621.518/0001-83	R$ 45,9200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:29:03	20.604.417/0001-70	R$ 45,9100
10/06/2024 09:29:20	51.621.518/0001-83	R$ 45,9000
10/06/2024 09:29:21	20.604.417/0001-70	R$ 45,8900
10/06/2024 09:29:41	51.621.518/0001-83	R$ 45,8800
10/06/2024 09:29:42	20.604.417/0001-70	R$ 45,8700
10/06/2024 09:29:54	51.621.518/0001-83	R$ 45,8600
10/06/2024 09:29:57	20.604.417/0001-70	R$ 45,8500
10/06/2024 09:30:14	51.621.518/0001-83	R$ 45,8400
10/06/2024 09:30:15	20.604.417/0001-70	R$ 45,8300
10/06/2024 09:30:31	51.621.518/0001-83	R$ 45,8200

10/06/2024 09:30:33	20.604.417/0001-70	R$ 45,8100
10/06/2024 09:30:49	51.621.518/0001-83	R$ 45,8000
10/06/2024 09:30:51	20.604.417/0001-70	R$ 45,7900
10/06/2024 09:31:07	51.621.518/0001-83	R$ 45,7800
10/06/2024 09:31:09	20.604.417/0001-70	R$ 45,7700
10/06/2024 09:31:25	51.621.518/0001-83	R$ 45,7600
10/06/2024 09:31:27	20.604.417/0001-70	R$ 45,7500
10/06/2024 09:31:43	51.621.518/0001-83	R$ 45,7400
10/06/2024 09:31:45	20.604.417/0001-70	R$ 45,7300
10/06/2024 09:32:01	51.621.518/0001-83	R$ 45,7200
10/06/2024 09:32:03	20.604.417/0001-70	R$ 45,7100
10/06/2024 09:32:19	51.621.518/0001-83	R$ 45,7000
10/06/2024 09:32:21	20.604.417/0001-70	R$ 45,6900
10/06/2024 09:32:40	51.621.518/0001-83	R$ 45,6800
10/06/2024 09:32:42	20.604.417/0001-70	R$ 45,6700
10/06/2024 09:33:01	51.621.518/0001-83	R$ 45,6600
10/06/2024 09:33:04	20.604.417/0001-70	R$ 45,6500
10/06/2024 09:33:22	51.621.518/0001-83	R$ 45,6400
10/06/2024 09:33:25	20.604.417/0001-70	R$ 45,6300
10/06/2024 09:33:43	51.621.518/0001-83	R$ 45,6200
10/06/2024 09:33:46	20.604.417/0001-70	R$ 45,6100
10/06/2024 09:34:01	51.621.518/0001-83	R$ 45,6000
10/06/2024 09:34:04	20.604.417/0001-70	R$ 45,5900
10/06/2024 09:34:20	51.621.518/0001-83	R$ 45,5800
10/06/2024 09:34:22	20.604.417/0001-70	R$ 45,5700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:34:38	51.621.518/0001-83	R$ 45,5600
10/06/2024 09:34:40	20.604.417/0001-70	R$ 45,5500
10/06/2024 09:34:51	51.621.518/0001-83	R$ 45,5400
10/06/2024 09:34:52	20.604.417/0001-70	R$ 45,5300
10/06/2024 09:35:03	51.621.518/0001-83	R$ 45,5200
10/06/2024 09:35:04	20.604.417/0001-70	R$ 45,5100
10/06/2024 09:35:15	51.621.518/0001-83	R$ 45,5000
10/06/2024 09:35:16	20.604.417/0001-70	R$ 45,4900
10/06/2024 09:35:34	51.621.518/0001-83	R$ 45,4800
10/06/2024 09:35:37	20.604.417/0001-70	R$ 45,4700
10/06/2024 09:35:54	51.621.518/0001-83	R$ 45,4600
10/06/2024 09:35:55	20.604.417/0001-70	R$ 45,4500
10/06/2024 09:36:08	51.621.518/0001-83	R$ 45,4400
10/06/2024 09:36:10	20.604.417/0001-70	R$ 45,4300
10/06/2024 09:36:25	51.621.518/0001-83	R$ 45,4200
10/06/2024 09:36:28	20.604.417/0001-70	R$ 45,4100
10/06/2024 09:36:40	51.621.518/0001-83	R$ 45,4000
10/06/2024 09:36:43	20.604.417/0001-70	R$ 45,3900
10/06/2024 09:36:53	51.621.518/0001-83	R$ 45,3800
10/06/2024 09:36:55	20.604.417/0001-70	R$ 45,3700
10/06/2024 09:37:11	51.621.518/0001-83	R$ 45,3600
10/06/2024 09:37:13	20.604.417/0001-70	R$ 45,3500
10/06/2024 09:37:32	51.621.518/0001-83	R$ 45,3400
10/06/2024 09:37:34	20.604.417/0001-70	R$ 45,3300
10/06/2024 09:37:44	51.621.518/0001-83	R$ 45,3200
10/06/2024 09:37:46	20.604.417/0001-70	R$ 45,3100
10/06/2024 09:37:59	51.621.518/0001-83	R$ 45,3000
10/06/2024 09:38:01	20.604.417/0001-70	R$ 45,2900
10/06/2024 09:38:17	51.621.518/0001-83	R$ 45,2800
10/06/2024 09:38:19	20.604.417/0001-70	R$ 45,2700
10/06/2024 09:38:38	51.621.518/0001-83	R$ 45,2600
10/06/2024 09:38:40	20.604.417/0001-70	R$ 45,2500
10/06/2024 09:38:59	51.621.518/0001-83	R$ 45,2400
10/06/2024 09:39:01	20.604.417/0001-70	R$ 45,2300
10/06/2024 09:39:20	51.621.518/0001-83	R$ 45,2200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:39:23	20.604.417/0001-70	R$ 45,2100

10/06/2024 09:39:41	51.621.518/0001-83	R$ 45,2000
10/06/2024 09:39:44	20.604.417/0001-70	R$ 45,1900
10/06/2024 09:40:00	51.621.518/0001-83	R$ 45,1800
10/06/2024 09:40:02	20.604.417/0001-70	R$ 45,1700
10/06/2024 09:40:18	51.621.518/0001-83	R$ 45,1600
10/06/2024 09:40:20	20.604.417/0001-70	R$ 45,1500
10/06/2024 09:40:36	51.621.518/0001-83	R$ 45,1400
10/06/2024 09:40:38	20.604.417/0001-70	R$ 45,1300
10/06/2024 09:40:50	51.621.518/0001-83	R$ 45,1200
10/06/2024 09:40:53	20.604.417/0001-70	R$ 45,1100
10/06/2024 09:41:06	51.621.518/0001-83	R$ 45,1000
10/06/2024 09:41:08	20.604.417/0001-70	R$ 45,0900
10/06/2024 09:41:20	51.621.518/0001-83	R$ 45,0800
10/06/2024 09:41:23	20.604.417/0001-70	R$ 45,0700
10/06/2024 09:41:42	51.621.518/0001-83	R$ 45,0600
10/06/2024 09:41:44	20.604.417/0001-70	R$ 45,0500
10/06/2024 09:42:03	51.621.518/0001-83	R$ 45,0400
10/06/2024 09:42:05	20.604.417/0001-70	R$ 45,0300
10/06/2024 09:42:24	51.621.518/0001-83	R$ 45,0200
10/06/2024 09:42:26	20.604.417/0001-70	R$ 45,0100
10/06/2024 09:42:42	51.621.518/0001-83	R$ 45,0000
10/06/2024 09:42:44	20.604.417/0001-70	R$ 44,9900
10/06/2024 09:43:03	51.621.518/0001-83	R$ 44,9800
10/06/2024 09:43:05	20.604.417/0001-70	R$ 44,9700
10/06/2024 09:43:17	51.621.518/0001-83	R$ 44,9600
10/06/2024 09:43:17	20.604.417/0001-70	R$ 44,9500
10/06/2024 09:43:34	51.621.518/0001-83	R$ 44,9400
10/06/2024 09:43:35	20.604.417/0001-70	R$ 44,9300
10/06/2024 09:43:52	51.621.518/0001-83	R$ 44,9200
10/06/2024 09:43:53	20.604.417/0001-70	R$ 44,9100
10/06/2024 09:44:10	51.621.518/0001-83	R$ 44,9000
10/06/2024 09:44:11	20.604.417/0001-70	R$ 44,8900
10/06/2024 09:44:28	51.621.518/0001-83	R$ 44,8800
10/06/2024 09:44:29	20.604.417/0001-70	R$ 44,8700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:44:48	51.621.518/0001-83	R$ 44,8600
10/06/2024 09:44:50	20.604.417/0001-70	R$ 44,8500
10/06/2024 09:45:08	51.621.518/0001-83	R$ 44,8400
10/06/2024 09:45:08	20.604.417/0001-70	R$ 44,8300
10/06/2024 09:45:26	51.621.518/0001-83	R$ 44,8200
10/06/2024 09:45:27	20.604.417/0001-70	R$ 44,8100
10/06/2024 09:45:37	51.621.518/0001-83	R$ 44,8000
10/06/2024 09:45:39	20.604.417/0001-70	R$ 44,7900
10/06/2024 09:45:51	51.621.518/0001-83	R$ 44,7800
10/06/2024 09:45:54	20.604.417/0001-70	R$ 44,7700
10/06/2024 09:46:08	51.621.518/0001-83	R$ 44,7600
10/06/2024 09:46:09	20.604.417/0001-70	R$ 44,7500
10/06/2024 09:46:26	51.621.518/0001-83	R$ 44,7400
10/06/2024 09:46:27	20.604.417/0001-70	R$ 44,7300
10/06/2024 09:46:44	51.621.518/0001-83	R$ 44,7200
10/06/2024 09:46:45	20.604.417/0001-70	R$ 44,7100
10/06/2024 09:47:02	51.621.518/0001-83	R$ 44,7000
10/06/2024 09:47:03	20.604.417/0001-70	R$ 44,6900
10/06/2024 09:47:21	51.621.518/0001-83	R$ 44,6800
10/06/2024 09:47:21	20.604.417/0001-70	R$ 44,6700
10/06/2024 09:47:37	51.621.518/0001-83	R$ 44,6600
10/06/2024 09:47:39	20.604.417/0001-70	R$ 44,6500
10/06/2024 09:48:01	51.621.518/0001-83	R$ 44,6400
10/06/2024 09:48:03	20.604.417/0001-70	R$ 44,6300
10/06/2024 09:48:13	51.621.518/0001-83	R$ 44,6200
10/06/2024 09:48:15	20.604.417/0001-70	R$ 44,6100
10/06/2024 09:48:31	51.621.518/0001-83	R$ 44,6000
10/06/2024 09:48:33	20.604.417/0001-70	R$ 44,5900

10/06/2024 09:48:49	51.621.518/0001-83	R$ 44,5800
10/06/2024 09:48:51	20.604.417/0001-70	R$ 44,5700
10/06/2024 09:49:07	51.621.518/0001-83	R$ 44,5600
10/06/2024 09:49:09	20.604.417/0001-70	R$ 44,5500
10/06/2024 09:49:28	51.621.518/0001-83	R$ 44,5400
10/06/2024 09:49:30	20.604.417/0001-70	R$ 44,5300
10/06/2024 09:49:49	51.621.518/0001-83	R$ 44,5200

Mensagens do chat do Item 14		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:41:34	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:42:34	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:51:50	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 53.763.552/0001-18	09/07/2024 16:32:20	Sr. Fornecedor BARAOSEG LTDA, CNPJ 53.763.552/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta para o item vencido, anexar junto o modelo e CA do produto..
pelo participante 53.763.552/0001-18	09/07/2024 16:55:11	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:11 de 09/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BARAOSEG LTDA, CNPJ 53.763.552/0001-18.
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	22/07/2024 13:46:30	Sr. Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 22/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada juntamente com a ficha técnica e CA dos itens vencidos (14, 15 e 77)..
pelo participante 51.621.518/0001-83	22/07/2024 15:46:54	Boa tarde, Sr. pregoeiro(a)! Solicito prazo de prorrogação, devido às interferências da internet, deis de já agradeço ...
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	22/07/2024 15:47:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 22/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83.
pelo participante 51.621.518/0001-83	22/07/2024 15:47:47	Solicito o prazo de 30 minutos, se possível.
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	22/07/2024 16:10:24	Sr. Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 22/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada juntamente com a ficha técnica e CA dos itens vencidos (14, 15 e 77)..
pelo participante 51.621.518/0001-83	22/07/2024 16:12:22	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:22 de 22/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83.
Sistema	22/07/2024 16:59:02	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2024 17:09:02.
Sistema	25/07/2024 16:20:58	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:30:58.

Eventos do Item 14	
Data/Hora	**Descrição**
09/07/2024 16:32:20	Fornecedor BARAOSEG LTDA, CNPJ 53.763.552/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 18:32:00. Motivo: Anexar a proposta para o item vencido, anexar junto o modelo e CA do produto..
09/07/2024 16:55:11	Fornecedor BARAOSEG LTDA, CNPJ 53.763.552/0001-18 finalizou o envio de anexo.
22/07/2024 13:46:30	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2024 15:47:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada juntamente com a ficha técnica e CA dos itens vencidos (14, 15 e 77)..
22/07/2024 16:10:24	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2024 18:11:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada juntamente com a ficha técnica e CA dos itens vencidos (14, 15 e 77)..
22/07/2024 16:12:22	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:57:59	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 44,5200.
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/07/2024 17:09:02
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:30:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.

Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Botina segurança

Botina Segurança Material: Couro , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Cadarço , Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal , Tamanho: Sob Medida

Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 269,1600
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, melhor lance: R$ 162,9700

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R$ 163,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO		
Modelo/versão: BOTINA NOBUCK		
Valor proposta: R$ 269,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 162,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIVAL		
Modelo/versão: CP092		
Valor proposta: R$ 168,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 269,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FENIX		

Modelo/versão: CA 50759		
Valor proposta: R$ 269,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 196,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kadesh		
Modelo/versão: ca16252		
Valor proposta: R$ 269,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 162,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMBISEG		
Modelo/versão: NUBUCK		
Valor proposta: R$ 269,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 15		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:47:37	04.584.756/0001-86	R$ 196,9000
10/06/2024 08:50:20	03.979.462/0001-90	R$ 168,0000
10/06/2024 08:52:07	43.410.748/0001-75	R$ 165,0000
10/06/2024 08:52:21	03.979.462/0001-90	R$ 164,9900
10/06/2024 08:54:32	51.621.518/0001-83	R$ 164,9800
10/06/2024 08:54:55	03.979.462/0001-90	R$ 164,9000
10/06/2024 08:55:22	51.621.518/0001-83	R$ 164,8900
10/06/2024 08:56:49	03.979.462/0001-90	R$ 164,8500
10/06/2024 08:57:18	51.621.518/0001-83	R$ 164,8400
10/06/2024 08:59:01	43.410.748/0001-75	R$ 163,0000
10/06/2024 08:59:15	51.621.518/0001-83	R$ 162,9900
10/06/2024 09:00:08	03.979.462/0001-90	R$ 162,9800
10/06/2024 09:00:31	51.621.518/0001-83	R$ 162,9700
Mensagens do chat do Item 15		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:45:15	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:46:15	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:02:32	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 43.410.748/0001-75	09/07/2024 16:29:38	Sr. Fornecedor 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA, CNPJ 43.410.748/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta para o item vencido, inserindo o modelo/CA do produto..
Sistema para o participante 43.410.748/0001-75	09/07/2024 18:29:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:29:00 de 09/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA, CNPJ 43.410.748/0001-75.
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	22/07/2024 10:37:36	Sr. Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 22/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada juntamente com a ficha técnica e CA dos itens vencidos (15 e 77). Anexar os documentos de habilitação atualizados..
pelo participante 51.621.518/0001-83	22/07/2024 10:58:37	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:37 de 22/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83.
Sistema	22/07/2024 11:23:25	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2024 11:33:25.
Sistema	25/07/2024 16:21:09	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:31:09.
Eventos do Item 15		
Data/Hora	**Descrição**	
09/07/2024 16:29:38	Fornecedor 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA, CNPJ 43.410.748/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 18:29:00. Motivo: Anexar a proposta para o item vencido, inserindo o modelo/CA do produto..	
Data/Hora	**Descrição**	
22/07/2024 10:37:36	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2024 12:38:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada juntamente com a ficha técnica e CA dos itens vencidos (15 e 77). Anexar os documentos de habilitação atualizados..	
22/07/2024 10:58:37	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 09:57:59	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 162,9700.	
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo * *		
Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	22/07/2024 11:33:25	
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:31:09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.

Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias

Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Botina segurança	
Botina Segurança Material: Microfibra , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Características Adicionais: Fechamento Em Velcro, Biqueira De Composite , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta	
Quantidade: 154	Valor estimado: R$ 147,8500
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70, melhor lance: R$ 124,9100	

Propostas do Item 16		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R$ 147,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIAO		
Modelo/versão: BOTINA SEGURANÇA BIDENSIDADE		
Valor proposta: R$ 147,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
14.077.593/0001-07 - C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R$ 142,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: couro		
Modelo/versão: bptina		
Valor proposta: R$ 142,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 91,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIVAL		
Modelo/versão: CP085CTPA		
Valor proposta: R$ 187,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 96,4500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cartom		
Modelo/versão: ca38931		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 92,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Crival		
Modelo/versão: Modelo: 074 CPT, linha infinity Premium CA 39936		
Valor proposta: R$ 145,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA	R$ 39,8500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO/FOCO ARTEFATOS EM COURO		
Modelo/versão: BOTINA DE SEGURANÇA		
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 141,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: Antiperfuro		
Valor proposta: R$ 199,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 85,6700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIVAL		
Modelo/versão: CA 39940		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 142,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marluvas		
Modelo/versão: Marluvas		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 69,8600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CARTOM CA 39931		
Modelo/versão: CARTOM CA 39931		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 128,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: 50B19-V-CPAP-PAD-HIDROFUGADO. CA 18056		

Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
10.963.837/0001-90 - RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA	R$ 72,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KADESH CA 48.948		
Modelo/versão: KADESH CA 48.948		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 43,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMBISEG		
Modelo/versão: Botina Segurança microfibra		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 78,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cartom		
Modelo/versão: cartom		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 124,9100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bompel		
Modelo/versão: CA 26725		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
50.116.864/0001-41 - TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 39,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RHINO		
Modelo/versão: RHINO		
Valor proposta: R$ 147,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154

Lances do Item 16

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:46:37	20.604.417/0001-70	R$ 139,9900
10/06/2024 08:46:38	19.611.064/0001-57	R$ 139,9600
10/06/2024 08:46:40	20.604.417/0001-70	R$ 139,9500
10/06/2024 08:46:47	19.611.064/0001-57	R$ 139,9200
10/06/2024 08:46:49	20.604.417/0001-70	R$ 139,9100
10/06/2024 08:46:50	19.611.064/0001-57	R$ 139,8600
10/06/2024 08:46:52	20.604.417/0001-70	R$ 139,8500
10/06/2024 08:46:53	19.611.064/0001-57	R$ 139,8100
10/06/2024 08:46:55	20.604.417/0001-70	R$ 139,8000
10/06/2024 08:46:56	19.611.064/0001-57	R$ 139,7800
10/06/2024 08:46:58	20.604.417/0001-70	R$ 139,7700
10/06/2024 08:46:59	19.611.064/0001-57	R$ 139,7300
10/06/2024 08:47:01	20.604.417/0001-70	R$ 139,7200
10/06/2024 08:47:02	19.611.064/0001-57	R$ 139,6700
10/06/2024 08:47:04	20.604.417/0001-70	R$ 139,6600
10/06/2024 08:47:05	19.611.064/0001-57	R$ 139,6400
10/06/2024 08:47:07	48.670.007/0001-47	R$ 135,0000
10/06/2024 08:47:07	20.604.417/0001-70	R$ 134,9900
10/06/2024 08:47:08	19.611.064/0001-57	R$ 134,9400
10/06/2024 08:47:10	20.604.417/0001-70	R$ 134,9300
10/06/2024 08:47:11	19.611.064/0001-57	R$ 134,9100
10/06/2024 08:47:11	47.363.565/0001-05	R$ 133,0000
10/06/2024 08:47:13	20.604.417/0001-70	R$ 132,9900
Data/hora	**Participante**	**Lance**

10/06/2024 08:47:14	19.611.064/0001-57	R$ 132,9500
10/06/2024 08:47:16	20.604.417/0001-70	R$ 132,9400
10/06/2024 08:47:17	19.611.064/0001-57	R$ 132,9000
10/06/2024 08:47:19	20.604.417/0001-70	R$ 132,8900
10/06/2024 08:47:20	19.611.064/0001-57	R$ 132,8400
10/06/2024 08:47:22	20.604.417/0001-70	R$ 132,8300
10/06/2024 08:47:23	19.611.064/0001-57	R$ 132,8100
10/06/2024 08:47:23	47.363.565/0001-05	R$ 130,0000
10/06/2024 08:47:25	20.604.417/0001-70	R$ 129,9900
10/06/2024 08:47:26	19.611.064/0001-57	R$ 129,9500
10/06/2024 08:47:28	20.604.417/0001-70	R$ 129,9400
10/06/2024 08:47:29	47.363.565/0001-05	R$ 129,0000
10/06/2024 08:47:30	19.611.064/0001-57	R$ 128,9700
10/06/2024 08:47:31	20.604.417/0001-70	R$ 128,9600
10/06/2024 08:47:32	48.670.007/0001-47	R$ 125,0000
10/06/2024 08:47:32	47.363.565/0001-05	R$ 128,0000
10/06/2024 08:47:33	19.611.064/0001-57	R$ 124,9500
10/06/2024 08:47:34	47.332.604/0001-07	R$ 128,7000
10/06/2024 08:47:34	20.604.417/0001-70	R$ 124,9400
10/06/2024 08:47:36	19.611.064/0001-57	R$ 124,9200
10/06/2024 08:47:36	47.363.565/0001-05	R$ 120,0000
10/06/2024 08:47:38	20.604.417/0001-70	R$ 124,9100
10/06/2024 08:47:39	19.611.064/0001-57	R$ 119,9500
10/06/2024 08:47:44	47.363.565/0001-05	R$ 119,0000
10/06/2024 08:47:45	19.611.064/0001-57	R$ 118,9700
10/06/2024 08:47:56	47.363.565/0001-05	R$ 115,0000
10/06/2024 08:47:57	19.611.064/0001-57	R$ 114,9700
10/06/2024 08:47:57	04.584.756/0001-86	R$ 117,0000
10/06/2024 08:48:03	48.670.007/0001-47	R$ 122,0000
10/06/2024 08:48:12	04.584.756/0001-86	R$ 113,0000
10/06/2024 08:48:13	47.363.565/0001-05	R$ 99,0000
10/06/2024 08:48:15	19.611.064/0001-57	R$ 98,9600
10/06/2024 08:48:27	04.584.756/0001-86	R$ 96,4500
10/06/2024 08:48:27	48.670.007/0001-47	R$ 110,0000
10/06/2024 08:48:30	19.611.064/0001-57	R$ 96,4200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:48:44	47.363.565/0001-05	R$ 95,0000
10/06/2024 08:48:45	19.611.064/0001-57	R$ 94,9500
10/06/2024 08:49:09	47.363.565/0001-05	R$ 94,5000
10/06/2024 08:49:12	19.611.064/0001-57	R$ 94,4800
10/06/2024 08:50:26	03.979.462/0001-90	R$ 94,4700
10/06/2024 08:50:32	19.611.064/0001-57	R$ 94,4500
10/06/2024 08:53:05	22.965.509/0001-01	R$ 142,8900
10/06/2024 08:53:50	03.979.462/0001-90	R$ 94,4400
10/06/2024 08:53:51	19.611.064/0001-57	R$ 94,4200
10/06/2024 08:54:03	03.979.462/0001-90	R$ 94,4000
10/06/2024 08:54:03	19.611.064/0001-57	R$ 94,3700
10/06/2024 08:54:37	50.116.864/0001-41	R$ 94,3600
10/06/2024 08:54:39	19.611.064/0001-57	R$ 94,3200
10/06/2024 08:54:40	47.363.565/0001-05	R$ 89,9000
10/06/2024 08:54:41	50.116.864/0001-41	R$ 89,8900
10/06/2024 08:54:47	47.363.565/0001-05	R$ 88,9000
10/06/2024 08:54:48	19.611.064/0001-57	R$ 88,8600
10/06/2024 08:54:48	50.116.864/0001-41	R$ 88,8900
10/06/2024 08:54:49	50.116.864/0001-41	R$ 88,8500
10/06/2024 08:54:54	19.611.064/0001-57	R$ 88,8200
10/06/2024 08:54:55	47.363.565/0001-05	R$ 88,5000
10/06/2024 08:54:55	50.116.864/0001-41	R$ 88,8100
10/06/2024 08:54:56	50.116.864/0001-41	R$ 88,4900
10/06/2024 08:54:59	03.979.462/0001-90	R$ 88,4500
10/06/2024 08:55:00	50.116.864/0001-41	R$ 88,4400
10/06/2024 08:55:02	47.363.565/0001-05	R$ 87,9000
10/06/2024 08:55:02	51.621.518/0001-83	R$ 94,3600

10/06/2024 08:55:03	50.116.864/0001-41	R$ 87,8900
10/06/2024 08:55:06	19.611.064/0001-57	R$ 88,4400
10/06/2024 08:55:08	47.363.565/0001-05	R$ 85,9000
10/06/2024 08:55:09	50.116.864/0001-41	R$ 85,8900
10/06/2024 08:55:12	19.611.064/0001-57	R$ 87,8600
10/06/2024 08:55:16	47.363.565/0001-05	R$ 79,9000
10/06/2024 08:55:17	50.116.864/0001-41	R$ 79,8900
10/06/2024 08:55:18	19.611.064/0001-57	R$ 85,8400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:55:21	47.363.565/0001-05	R$ 75,9000
10/06/2024 08:55:21	50.116.864/0001-41	R$ 75,8900
10/06/2024 08:55:23	19.611.064/0001-57	R$ 79,8500
10/06/2024 08:55:27	19.611.064/0001-57	R$ 75,8700
10/06/2024 08:55:28	50.116.864/0001-41	R$ 75,8600
10/06/2024 08:55:28	47.363.565/0001-05	R$ 74,9000
10/06/2024 08:55:29	50.116.864/0001-41	R$ 74,8900
10/06/2024 08:55:30	19.611.064/0001-57	R$ 74,8700
10/06/2024 08:55:30	50.116.864/0001-41	R$ 74,8600
10/06/2024 08:55:33	19.611.064/0001-57	R$ 74,8400
10/06/2024 08:55:34	50.116.864/0001-41	R$ 74,8300
10/06/2024 08:55:35	47.363.565/0001-05	R$ 72,9000
10/06/2024 08:55:36	19.611.064/0001-57	R$ 72,8700
10/06/2024 08:55:37	50.116.864/0001-41	R$ 72,8600
10/06/2024 08:55:39	19.611.064/0001-57	R$ 72,8200
10/06/2024 08:55:40	50.116.864/0001-41	R$ 72,8100
10/06/2024 08:55:41	07.045.994/0001-01	R$ 78,0000
10/06/2024 08:55:42	19.611.064/0001-57	R$ 72,7800
10/06/2024 08:55:43	50.116.864/0001-41	R$ 72,7700
10/06/2024 08:55:45	19.611.064/0001-57	R$ 72,7200
10/06/2024 08:55:45	47.363.565/0001-05	R$ 71,9000
10/06/2024 08:55:46	50.116.864/0001-41	R$ 71,8900
10/06/2024 08:55:48	19.611.064/0001-57	R$ 71,8700
10/06/2024 08:55:48	50.116.864/0001-41	R$ 71,8600
10/06/2024 08:55:51	19.611.064/0001-57	R$ 71,8400
10/06/2024 08:55:52	50.116.864/0001-41	R$ 71,8300
10/06/2024 08:55:52	47.363.565/0001-05	R$ 69,9000
10/06/2024 08:55:53	50.116.864/0001-41	R$ 69,8900
10/06/2024 08:55:54	19.611.064/0001-57	R$ 69,8600
10/06/2024 08:55:55	50.116.864/0001-41	R$ 69,8500
10/06/2024 08:55:59	47.363.565/0001-05	R$ 65,9000
10/06/2024 08:56:00	50.116.864/0001-41	R$ 65,8900
10/06/2024 08:56:05	47.363.565/0001-05	R$ 64,9000
10/06/2024 08:56:06	50.116.864/0001-41	R$ 64,8900
10/06/2024 08:56:12	47.363.565/0001-05	R$ 63,9000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:56:13	50.116.864/0001-41	R$ 63,8900
10/06/2024 08:56:18	47.363.565/0001-05	R$ 62,9000
10/06/2024 08:56:19	50.116.864/0001-41	R$ 62,8900
10/06/2024 08:56:28	47.363.565/0001-05	R$ 61,9000
10/06/2024 08:56:28	50.116.864/0001-41	R$ 61,8900
10/06/2024 08:56:37	47.363.565/0001-05	R$ 59,9000
10/06/2024 08:56:38	50.116.864/0001-41	R$ 59,8900
10/06/2024 08:56:55	47.363.565/0001-05	R$ 58,9000
10/06/2024 08:56:56	50.116.864/0001-41	R$ 58,8900
10/06/2024 08:56:56	03.979.462/0001-90	R$ 59,8800
10/06/2024 08:57:10	47.363.565/0001-05	R$ 57,9000
10/06/2024 08:57:11	50.116.864/0001-41	R$ 57,8900
10/06/2024 08:57:22	43.058.709/0001-50	R$ 85,6700
10/06/2024 08:57:35	47.363.565/0001-05	R$ 56,9000
10/06/2024 08:57:35	50.116.864/0001-41	R$ 56,8900
10/06/2024 08:57:49	47.363.565/0001-05	R$ 55,9000
10/06/2024 08:57:50	50.116.864/0001-41	R$ 55,8900
10/06/2024 08:58:06	10.963.837/0001-90	R$ 72,8000

10/06/2024 08:58:07	47.363.565/0001-05	R$ 55,5000
10/06/2024 08:58:07	50.116.864/0001-41	R$ 55,4900
10/06/2024 08:58:25	50.401.485/0001-01	R$ 141,9900
10/06/2024 08:58:36	47.363.565/0001-05	R$ 54,9000
10/06/2024 08:58:37	50.116.864/0001-41	R$ 54,8900
10/06/2024 08:59:12	47.363.565/0001-05	R$ 53,9000
10/06/2024 08:59:13	50.116.864/0001-41	R$ 53,8900
10/06/2024 08:59:56	47.363.565/0001-05	R$ 52,9000
10/06/2024 08:59:57	50.116.864/0001-41	R$ 52,8900
10/06/2024 09:00:02	47.363.565/0001-05	R$ 49,9000
10/06/2024 09:00:03	50.116.864/0001-41	R$ 49,8900
10/06/2024 09:00:08	47.363.565/0001-05	R$ 48,9000
10/06/2024 09:00:10	50.116.864/0001-41	R$ 48,8900
10/06/2024 09:00:16	47.363.565/0001-05	R$ 47,9000
10/06/2024 09:00:17	50.116.864/0001-41	R$ 47,8900
10/06/2024 09:00:22	47.363.565/0001-05	R$ 46,9000
10/06/2024 09:00:22	50.116.864/0001-41	R$ 46,8900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:00:27	47.363.565/0001-05	R$ 45,9000
10/06/2024 09:00:29	50.116.864/0001-41	R$ 45,8900
10/06/2024 09:00:34	47.363.565/0001-05	R$ 43,9000
10/06/2024 09:00:35	50.116.864/0001-41	R$ 43,8900
10/06/2024 09:00:40	47.363.565/0001-05	R$ 42,9000
10/06/2024 09:00:42	50.116.864/0001-41	R$ 42,8900
10/06/2024 09:00:46	47.363.565/0001-05	R$ 42,5000
10/06/2024 09:00:49	50.116.864/0001-41	R$ 42,4900
10/06/2024 09:00:55	47.363.565/0001-05	R$ 41,9000
10/06/2024 09:00:57	50.116.864/0001-41	R$ 41,8900
10/06/2024 09:01:02	47.363.565/0001-05	R$ 41,8000
10/06/2024 09:01:03	50.116.864/0001-41	R$ 41,7900
10/06/2024 09:01:14	47.363.565/0001-05	R$ 41,7000
10/06/2024 09:01:15	50.116.864/0001-41	R$ 41,6900
10/06/2024 09:01:28	47.363.565/0001-05	R$ 41,5000
10/06/2024 09:01:28	50.116.864/0001-41	R$ 41,4900
10/06/2024 09:01:49	47.363.565/0001-05	R$ 41,4500
10/06/2024 09:01:50	50.116.864/0001-41	R$ 41,4400
10/06/2024 09:02:12	47.363.565/0001-05	R$ 41,4000
10/06/2024 09:02:12	50.116.864/0001-41	R$ 41,3900
10/06/2024 09:02:22	47.363.565/0001-05	R$ 40,9000
10/06/2024 09:02:23	50.116.864/0001-41	R$ 40,8900
10/06/2024 09:02:28	47.363.565/0001-05	R$ 40,5000
10/06/2024 09:02:29	50.116.864/0001-41	R$ 40,4900
10/06/2024 09:02:38	47.363.565/0001-05	R$ 40,4000
10/06/2024 09:02:38	50.116.864/0001-41	R$ 40,3900
10/06/2024 09:02:49	47.363.565/0001-05	R$ 40,3000
10/06/2024 09:02:49	50.116.864/0001-41	R$ 40,2900
10/06/2024 09:02:52	48.670.007/0001-47	R$ 94,0000
10/06/2024 09:03:00	51.621.518/0001-83	R$ 93,9900
10/06/2024 09:03:04	47.363.565/0001-05	R$ 39,9000
10/06/2024 09:03:08	48.670.007/0001-47	R$ 93,0000
10/06/2024 09:03:31	51.621.518/0001-83	R$ 92,9900
10/06/2024 09:05:18	48.670.007/0001-47	R$ 92,0000
10/06/2024 09:05:20	51.621.518/0001-83	R$ 91,9900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:07:12	50.116.864/0001-41	R$ 39,8900
10/06/2024 09:07:13	03.979.462/0001-90	R$ 43,8000
10/06/2024 09:07:19	47.363.565/0001-05	R$ 39,8500

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:45:36	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:46:36	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:09:20	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	10/07/2024 10:40:49	Prezado, com a desclassificação do licitante beneficiado com a margem de preferência, e considerando que sua proposta sagrou-se segunda melhor classificada, solicito anexo da proposta adequada para a o item vencido.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	10/07/2024 10:41:28	Sr. Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido, junto com a ficha técnica/CA do equipamento..
pelo participante 47.363.565/0001-05	10/07/2024 12:24:12	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:12 de 10/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	23/07/2024 10:26:34	Desclassificação mantida. Analisando o CA 46993 do produto ofertado, foi identificado que se trata de calçado de qualidade inferior ao solicitado. O solado apresenta resistência ao escorregamento nível "SRA", quando o solicitado é resistência ao escorregamento nível "SRC", este último com maior resistência que o primeiro.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	23/07/2024 10:27:53	Sr. Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item..
pelo participante 50.116.864/0001-41	23/07/2024 11:05:05	Bom dia. Sr. Pregoeiro!
pelo participante 50.116.864/0001-41	23/07/2024 11:05:28	Informamos que tivemos um aumento no custo do material, não sendo possivel o fornecimento do mesmo
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	23/07/2024 11:06:51	Tudo bem, irei desclassificar pelos motivos apresentados.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	23/07/2024 11:08:24	Desclassificação mantida a pedido do Licitante.
Sistema para o participante 10.963.837/0001-90	23/07/2024 11:10:22	Sr. Fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item..
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	23/07/2024 12:28:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:00 de 23/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41.
Sistema para o participante 10.963.837/0001-90	23/07/2024 13:11:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 23/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90.
pelo participante 10.963.837/0001-90	23/07/2024 14:34:13	Boa tarde sr pregoeiro , poderia por favor habilitar novamente o campo de anexo. Por questões técnicas não conseguimos acessar o portal.
Sistema para o participante 10.963.837/0001-90	23/07/2024 15:17:29	Sr. Fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: Prazo adicional para anexo da proposta, ficha técnia e CA do item..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 10.963.837/0001-90	23/07/2024 16:23:06	Boa tarde sr pregoeiro , solicitamos a desclassificação do item 16, tendo em vista que o preço da materia prima do material aumentou, e nosso custo tambem. Sendo assim ficaria inviavel seguir com o pedido. Pedimos desculpas
Sistema para o participante 10.963.837/0001-90	23/07/2024 16:25:16	Tudo bem, será desclassificado conforme justificativa apresentada.
Sistema para o participante 10.963.837/0001-90	23/07/2024 16:26:10	O item 16 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:26:10 de 23/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 07.045.994/0001-01	23/07/2024 16:27:08	Sr. Fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07.045.994/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 18:28:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada, ficha técnica e CA do item..
Sistema para o participante 07.045.994/0001-01	23/07/2024 18:28:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:28:00 de 23/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07.045.994/0001-01.
Sistema para o participante 20.604.417/0001-70	24/07/2024 08:49:17	Sr. Fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 24/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta, ficha técnica e CA do produto no prazo legal concedido..
pelo participante 20.604.417/0001-70	24/07/2024 09:17:30	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:17:30 de 24/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70.
Sistema	24/07/2024 10:10:11	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/07/2024 10:20:11.
Sistema	29/07/2024 09:01:42	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 09:11:42.

Eventos do Item 16	
Data/Hora	**Descrição**
10/07/2024 10:41:28	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 12:41:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido, junto com a ficha técnica/CA do equipamento..
10/07/2024 12:24:12	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 finalizou o envio de anexo.
23/07/2024 10:27:53	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 12:28:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item..
23/07/2024 11:10:22	Fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 13:11:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica do item..
23/07/2024 15:17:29	Fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 17:18:00. Motivo: Prazo adicional para anexo da proposta, ficha técnia e CA do item..
23/07/2024 16:26:10	Convocação do fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90 para envio de anexos cancelada automaticamente.
23/07/2024 16:27:08	Fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07.045.994/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 18:28:00. Motivo: Anexar a proposta adequada, ficha técnica e CA do item..
24/07/2024 08:49:17	Fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/07/2024 10:50:00. Motivo: Anexar a proposta, ficha técnica e CA do produto no prazo legal concedido..
24/07/2024 09:17:30	Fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:57:59	Fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 124,9100.
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	24/07/2024 10:20:11
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 09:11:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.

Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Botina segurança	
Botina Segurança Material: Vaqueta Relax , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Elástico Nas Laterais/Recoberto , Características Adicionais: Alcochoado, Palmilha Couro, Biqueira Plástica , Tamanho: 44 , Cor: Preta	
Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 106,1400
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R$ 64,3700	

Propostas do Item 17		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.077.593/0001-07 - C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R$ 102,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: couro		
Modelo/versão: botina		
Valor proposta: R$ 102,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 47,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIVAL		
Modelo/versão: CP080PVC		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FENIX		
Modelo/versão: CA 50760		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 91,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kadesh		
Modelo/versão: ca16254		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA	R$ 36,9500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO/FOCO ARTEFATOS EM COURO		
Modelo/versão: BOTINA DE SEGURANÇA		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 91,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marluvas		
Modelo/versão: Bidensidade		
Valor proposta: R$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 48,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIVAL		
Modelo/versão: CA 38229		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 100,9100	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: MARLUVAS		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 64,3700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: U-SAFE CA 48413		
Modelo/versão: U-SAFE CA 48413		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 71,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: 95B19-BP. CA 41419		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
10.963.837/0001-90 - RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA	R$ 42,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAC CA 28.130		
Modelo/versão: MAC CA 28.130		
Valor proposta: R$ 106,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 43,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMBISEG		
Modelo/versão: BOTINA PU		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 58,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cartom		
Modelo/versão: cartom		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 64,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bompel		
Modelo/versão: CA 48149		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 49,5300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FSEG/EFFE		
Modelo/versão: FSEG - BEP- EC/C.A: 44639		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
50.116.864/0001-41 - TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 39,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RHINO		
Modelo/versão: RHINO		
Valor proposta: R$ 106,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 17		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:48:11	20.604.417/0001-70	R$ 93,4900
10/06/2024 08:48:12	19.611.064/0001-57	R$ 93,4500
10/06/2024 08:48:14	20.604.417/0001-70	R$ 93,4400
10/06/2024 08:48:15	19.611.064/0001-57	R$ 93,4100
10/06/2024 08:48:17	20.604.417/0001-70	R$ 93,4000
10/06/2024 08:48:18	19.611.064/0001-57	R$ 93,3600

10/06/2024 08:48:20	20.604.417/0001-70	R$ 93,3500
10/06/2024 08:48:21	19.611.064/0001-57	R$ 93,3200
10/06/2024 08:48:22	47.363.565/0001-05	R$ 90,0000
10/06/2024 08:48:23	20.604.417/0001-70	R$ 89,9900
10/06/2024 08:48:24	19.611.064/0001-57	R$ 89,9400
10/06/2024 08:48:26	20.604.417/0001-70	R$ 89,9300
10/06/2024 08:48:27	19.611.064/0001-57	R$ 89,8800
10/06/2024 08:48:29	20.604.417/0001-70	R$ 89,8700
10/06/2024 08:48:30	19.611.064/0001-57	R$ 89,8200
10/06/2024 08:48:32	20.604.417/0001-70	R$ 89,8100
10/06/2024 08:48:33	19.611.064/0001-57	R$ 89,7600
10/06/2024 08:48:35	20.604.417/0001-70	R$ 89,7500
10/06/2024 08:48:36	19.611.064/0001-57	R$ 89,7100
10/06/2024 08:48:38	20.604.417/0001-70	R$ 89,7000
10/06/2024 08:48:39	19.611.064/0001-57	R$ 89,6800
10/06/2024 08:48:39	04.584.756/0001-86	R$ 91,4200
10/06/2024 08:48:40	22.327.120/0001-30	R$ 89,5000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:48:41	20.604.417/0001-70	R$ 89,4900
10/06/2024 08:48:42	19.611.064/0001-57	R$ 89,4700
10/06/2024 08:48:44	20.604.417/0001-70	R$ 89,4600
10/06/2024 08:48:45	19.611.064/0001-57	R$ 89,4400
10/06/2024 08:48:47	20.604.417/0001-70	R$ 89,4300
10/06/2024 08:48:48	19.611.064/0001-57	R$ 89,4000
10/06/2024 08:48:50	20.604.417/0001-70	R$ 89,3900
10/06/2024 08:48:50	47.363.565/0001-05	R$ 89,0000
10/06/2024 08:48:51	19.611.064/0001-57	R$ 88,9800
10/06/2024 08:48:53	20.604.417/0001-70	R$ 88,9700
10/06/2024 08:48:54	19.611.064/0001-57	R$ 88,9300
10/06/2024 08:48:56	20.604.417/0001-70	R$ 88,9200
10/06/2024 08:48:57	19.611.064/0001-57	R$ 88,9000
10/06/2024 08:48:59	20.604.417/0001-70	R$ 88,8900
10/06/2024 08:49:00	19.611.064/0001-57	R$ 88,8600
10/06/2024 08:49:02	20.604.417/0001-70	R$ 88,8500
10/06/2024 08:49:03	19.611.064/0001-57	R$ 88,8200
10/06/2024 08:49:05	20.604.417/0001-70	R$ 88,8100
10/06/2024 08:49:06	19.611.064/0001-57	R$ 88,7700
10/06/2024 08:49:08	20.604.417/0001-70	R$ 88,7600
10/06/2024 08:49:09	19.611.064/0001-57	R$ 88,7300
10/06/2024 08:49:11	20.604.417/0001-70	R$ 88,7200
10/06/2024 08:49:12	19.611.064/0001-57	R$ 88,7000
10/06/2024 08:49:14	20.604.417/0001-70	R$ 88,6900
10/06/2024 08:49:15	19.611.064/0001-57	R$ 88,6700
10/06/2024 08:49:17	20.604.417/0001-70	R$ 88,6600
10/06/2024 08:49:18	19.611.064/0001-57	R$ 88,6300
10/06/2024 08:49:20	20.604.417/0001-70	R$ 88,6200
10/06/2024 08:49:21	19.611.064/0001-57	R$ 88,5700
10/06/2024 08:49:23	20.604.417/0001-70	R$ 88,5600
10/06/2024 08:49:24	19.611.064/0001-57	R$ 88,5300
10/06/2024 08:49:26	20.604.417/0001-70	R$ 88,5200
10/06/2024 08:49:27	19.611.064/0001-57	R$ 88,5000
10/06/2024 08:49:29	20.604.417/0001-70	R$ 88,4900
10/06/2024 08:49:30	19.611.064/0001-57	R$ 88,4400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:49:32	20.604.417/0001-70	R$ 88,4300
10/06/2024 08:49:33	19.611.064/0001-57	R$ 88,4100
10/06/2024 08:49:35	20.604.417/0001-70	R$ 88,4000
10/06/2024 08:49:36	19.611.064/0001-57	R$ 88,3600
10/06/2024 08:49:38	20.604.417/0001-70	R$ 88,3500
10/06/2024 08:49:39	19.611.064/0001-57	R$ 88,3200
10/06/2024 08:49:41	20.604.417/0001-70	R$ 88,3100
10/06/2024 08:49:42	19.611.064/0001-57	R$ 88,2800
10/06/2024 08:49:44	20.604.417/0001-70	R$ 88,2700

10/06/2024 08:49:44	47.363.565/0001-05	R$ 88,0000
10/06/2024 08:49:45	19.611.064/0001-57	R$ 88,2500
10/06/2024 08:49:49	20.604.417/0001-70	R$ 87,9900
10/06/2024 08:49:50	19.611.064/0001-57	R$ 87,9800
10/06/2024 08:49:52	20.604.417/0001-70	R$ 87,9700
10/06/2024 08:49:53	19.611.064/0001-57	R$ 87,9300
10/06/2024 08:49:55	20.604.417/0001-70	R$ 87,9200
10/06/2024 08:49:56	19.611.064/0001-57	R$ 87,8800
10/06/2024 08:49:58	20.604.417/0001-70	R$ 87,8700
10/06/2024 08:49:59	19.611.064/0001-57	R$ 87,8400
10/06/2024 08:50:01	20.604.417/0001-70	R$ 87,8300
10/06/2024 08:50:02	19.611.064/0001-57	R$ 87,7800
10/06/2024 08:50:04	20.604.417/0001-70	R$ 87,7700
10/06/2024 08:50:05	19.611.064/0001-57	R$ 87,7300
10/06/2024 08:50:07	20.604.417/0001-70	R$ 87,7200
10/06/2024 08:50:08	19.611.064/0001-57	R$ 87,6800
10/06/2024 08:50:10	20.604.417/0001-70	R$ 87,6700
10/06/2024 08:50:11	19.611.064/0001-57	R$ 87,6500
10/06/2024 08:50:13	20.604.417/0001-70	R$ 87,6400
10/06/2024 08:50:14	19.611.064/0001-57	R$ 87,6000
10/06/2024 08:50:16	20.604.417/0001-70	R$ 87,5900
10/06/2024 08:50:18	19.611.064/0001-57	R$ 87,5500
10/06/2024 08:50:19	20.604.417/0001-70	R$ 87,5400
10/06/2024 08:50:21	19.611.064/0001-57	R$ 87,5000
10/06/2024 08:50:22	20.604.417/0001-70	R$ 87,4900
10/06/2024 08:50:24	19.611.064/0001-57	R$ 87,4700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:50:25	20.604.417/0001-70	R$ 87,4600
10/06/2024 08:50:30	03.979.462/0001-90	R$ 87,4500
10/06/2024 08:50:31	20.604.417/0001-70	R$ 87,4400
10/06/2024 08:50:31	22.327.120/0001-30	R$ 87,4000
10/06/2024 08:50:32	19.611.064/0001-57	R$ 87,3700
10/06/2024 08:50:34	20.604.417/0001-70	R$ 87,3600
10/06/2024 08:50:35	19.611.064/0001-57	R$ 87,3400
10/06/2024 08:50:37	20.604.417/0001-70	R$ 87,3300
10/06/2024 08:50:38	19.611.064/0001-57	R$ 87,3000
10/06/2024 08:50:40	20.604.417/0001-70	R$ 87,2900
10/06/2024 08:50:47	19.611.064/0001-57	R$ 87,2400
10/06/2024 08:50:49	20.604.417/0001-70	R$ 87,2300
10/06/2024 08:50:50	19.611.064/0001-57	R$ 87,2000
10/06/2024 08:50:52	20.604.417/0001-70	R$ 87,1900
10/06/2024 08:50:53	19.611.064/0001-57	R$ 87,1700
10/06/2024 08:50:55	20.604.417/0001-70	R$ 87,1600
10/06/2024 08:50:56	19.611.064/0001-57	R$ 87,1200
10/06/2024 08:50:58	20.604.417/0001-70	R$ 87,1100
10/06/2024 08:50:59	19.611.064/0001-57	R$ 87,0800
10/06/2024 08:51:01	20.604.417/0001-70	R$ 87,0700
10/06/2024 08:51:02	19.611.064/0001-57	R$ 87,0200
10/06/2024 08:51:04	20.604.417/0001-70	R$ 87,0100
10/06/2024 08:51:05	19.611.064/0001-57	R$ 86,9700
10/06/2024 08:51:07	20.604.417/0001-70	R$ 86,9600
10/06/2024 08:51:08	19.611.064/0001-57	R$ 86,9400
10/06/2024 08:51:10	20.604.417/0001-70	R$ 86,9300
10/06/2024 08:51:11	19.611.064/0001-57	R$ 86,8800
10/06/2024 08:51:13	20.604.417/0001-70	R$ 86,8700
10/06/2024 08:51:14	19.611.064/0001-57	R$ 86,8200
10/06/2024 08:51:16	20.604.417/0001-70	R$ 86,8100
10/06/2024 08:51:17	19.611.064/0001-57	R$ 86,7800
10/06/2024 08:51:19	20.604.417/0001-70	R$ 86,7700
10/06/2024 08:51:20	19.611.064/0001-57	R$ 86,7500
10/06/2024 08:51:22	20.604.417/0001-70	R$ 86,7400
10/06/2024 08:51:23	19.611.064/0001-57	R$ 86,7200
Data/hora	**Participante**	**Lance**

10/06/2024 08:51:25	20.604.417/0001-70	R$ 86,7100
10/06/2024 08:51:26	19.611.064/0001-57	R$ 86,6700
10/06/2024 08:51:28	20.604.417/0001-70	R$ 86,6600
10/06/2024 08:51:29	19.611.064/0001-57	R$ 86,6300
10/06/2024 08:51:31	20.604.417/0001-70	R$ 86,6200
10/06/2024 08:51:32	19.611.064/0001-57	R$ 86,5800
10/06/2024 08:51:34	20.604.417/0001-70	R$ 86,5700
10/06/2024 08:51:35	19.611.064/0001-57	R$ 86,5200
10/06/2024 08:51:37	20.604.417/0001-70	R$ 86,5100
10/06/2024 08:51:38	19.611.064/0001-57	R$ 86,4800
10/06/2024 08:51:40	20.604.417/0001-70	R$ 86,4700
10/06/2024 08:51:41	19.611.064/0001-57	R$ 86,4500
10/06/2024 08:51:43	20.604.417/0001-70	R$ 86,4400
10/06/2024 08:51:44	19.611.064/0001-57	R$ 86,3900
10/06/2024 08:51:46	20.604.417/0001-70	R$ 86,3800
10/06/2024 08:51:47	19.611.064/0001-57	R$ 86,3500
10/06/2024 08:51:49	20.604.417/0001-70	R$ 86,3400
10/06/2024 08:51:50	19.611.064/0001-57	R$ 86,3200
10/06/2024 08:51:52	20.604.417/0001-70	R$ 86,3100
10/06/2024 08:51:53	19.611.064/0001-57	R$ 86,2600
10/06/2024 08:51:55	20.604.417/0001-70	R$ 86,2500
10/06/2024 08:51:56	19.611.064/0001-57	R$ 86,2000
10/06/2024 08:51:58	20.604.417/0001-70	R$ 86,1900
10/06/2024 08:51:59	19.611.064/0001-57	R$ 86,1600
10/06/2024 08:52:01	20.604.417/0001-70	R$ 86,1500
10/06/2024 08:52:02	19.611.064/0001-57	R$ 86,1300
10/06/2024 08:52:04	20.604.417/0001-70	R$ 86,1200
10/06/2024 08:52:05	19.611.064/0001-57	R$ 86,1000
10/06/2024 08:52:07	20.604.417/0001-70	R$ 86,0900
10/06/2024 08:52:08	19.611.064/0001-57	R$ 86,0500
10/06/2024 08:52:10	20.604.417/0001-70	R$ 86,0400
10/06/2024 08:52:11	19.611.064/0001-57	R$ 86,0000
10/06/2024 08:52:13	20.604.417/0001-70	R$ 85,9900
10/06/2024 08:52:14	19.611.064/0001-57	R$ 85,9700
10/06/2024 08:52:16	20.604.417/0001-70	R$ 85,9600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:52:17	19.611.064/0001-57	R$ 85,9400
10/06/2024 08:52:19	20.604.417/0001-70	R$ 85,9300
10/06/2024 08:52:20	19.611.064/0001-57	R$ 85,9100
10/06/2024 08:52:22	20.604.417/0001-70	R$ 85,9000
10/06/2024 08:52:23	19.611.064/0001-57	R$ 85,8800
10/06/2024 08:52:24	22.327.120/0001-30	R$ 85,9000
10/06/2024 08:52:25	20.604.417/0001-70	R$ 85,8700
10/06/2024 08:52:26	19.611.064/0001-57	R$ 85,8300
10/06/2024 08:52:28	20.604.417/0001-70	R$ 85,8200
10/06/2024 08:52:30	19.611.064/0001-57	R$ 85,7700
10/06/2024 08:52:31	20.604.417/0001-70	R$ 85,7600
10/06/2024 08:52:33	19.611.064/0001-57	R$ 85,7300
10/06/2024 08:52:34	20.604.417/0001-70	R$ 85,7200
10/06/2024 08:52:36	19.611.064/0001-57	R$ 85,6700
10/06/2024 08:52:37	20.604.417/0001-70	R$ 85,6600
10/06/2024 08:52:39	19.611.064/0001-57	R$ 85,6100
10/06/2024 08:52:40	20.604.417/0001-70	R$ 85,6000
10/06/2024 08:52:42	19.611.064/0001-57	R$ 85,5600
10/06/2024 08:52:43	20.604.417/0001-70	R$ 85,5500
10/06/2024 08:52:45	19.611.064/0001-57	R$ 85,5100
10/06/2024 08:52:46	20.604.417/0001-70	R$ 85,5000
10/06/2024 08:52:48	19.611.064/0001-57	R$ 85,4500
10/06/2024 08:52:49	20.604.417/0001-70	R$ 85,4400
10/06/2024 08:52:51	19.611.064/0001-57	R$ 85,4100
10/06/2024 08:52:52	20.604.417/0001-70	R$ 85,4000
10/06/2024 08:52:54	19.611.064/0001-57	R$ 85,3500
10/06/2024 08:52:55	20.604.417/0001-70	R$ 85,3400

10/06/2024 08:52:57	19.611.064/0001-57	R$ 85,3000
10/06/2024 08:52:58	20.604.417/0001-70	R$ 85,2900
10/06/2024 08:53:00	19.611.064/0001-57	R$ 85,2500
10/06/2024 08:53:01	20.604.417/0001-70	R$ 85,2400
10/06/2024 08:53:03	19.611.064/0001-57	R$ 85,2100
10/06/2024 08:53:04	20.604.417/0001-70	R$ 85,2000
10/06/2024 08:53:06	19.611.064/0001-57	R$ 85,1700
10/06/2024 08:53:07	20.604.417/0001-70	R$ 85,1600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:53:09	19.611.064/0001-57	R$ 85,1400
10/06/2024 08:53:10	20.604.417/0001-70	R$ 85,1300
10/06/2024 08:53:12	19.611.064/0001-57	R$ 85,0900
10/06/2024 08:53:13	20.604.417/0001-70	R$ 85,0800
10/06/2024 08:53:14	22.327.120/0001-30	R$ 85,1100
10/06/2024 08:53:15	19.611.064/0001-57	R$ 85,0600
10/06/2024 08:53:16	20.604.417/0001-70	R$ 85,0500
10/06/2024 08:53:18	19.611.064/0001-57	R$ 85,0300
10/06/2024 08:53:19	20.604.417/0001-70	R$ 85,0200
10/06/2024 08:53:21	19.611.064/0001-57	R$ 84,9700
10/06/2024 08:53:21	22.965.509/0001-01	R$ 100,9100
10/06/2024 08:53:22	20.604.417/0001-70	R$ 84,9600
10/06/2024 08:53:24	19.611.064/0001-57	R$ 84,9300
10/06/2024 08:53:25	20.604.417/0001-70	R$ 84,9200
10/06/2024 08:53:27	19.611.064/0001-57	R$ 84,8800
10/06/2024 08:53:28	20.604.417/0001-70	R$ 84,8700
10/06/2024 08:53:30	19.611.064/0001-57	R$ 84,8500
10/06/2024 08:53:31	20.604.417/0001-70	R$ 84,8400
10/06/2024 08:53:33	19.611.064/0001-57	R$ 84,8200
10/06/2024 08:53:34	20.604.417/0001-70	R$ 84,8100
10/06/2024 08:53:36	19.611.064/0001-57	R$ 84,7900
10/06/2024 08:53:37	20.604.417/0001-70	R$ 84,7800
10/06/2024 08:53:39	19.611.064/0001-57	R$ 84,7300
10/06/2024 08:53:40	20.604.417/0001-70	R$ 84,7200
10/06/2024 08:53:42	19.611.064/0001-57	R$ 84,7000
10/06/2024 08:53:43	20.604.417/0001-70	R$ 84,6900
10/06/2024 08:53:45	19.611.064/0001-57	R$ 84,6500
10/06/2024 08:53:46	20.604.417/0001-70	R$ 84,6400
10/06/2024 08:53:48	19.611.064/0001-57	R$ 84,5900
10/06/2024 08:53:49	20.604.417/0001-70	R$ 84,5800
10/06/2024 08:53:51	19.611.064/0001-57	R$ 84,5400
10/06/2024 08:53:52	20.604.417/0001-70	R$ 84,5300
10/06/2024 08:53:54	19.611.064/0001-57	R$ 84,5100
10/06/2024 08:53:54	03.979.462/0001-90	R$ 84,0000
10/06/2024 08:53:55	20.604.417/0001-70	R$ 83,9900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:53:57	19.611.064/0001-57	R$ 83,9600
10/06/2024 08:53:58	20.604.417/0001-70	R$ 83,9500
10/06/2024 08:54:00	19.611.064/0001-57	R$ 83,9300
10/06/2024 08:54:00	22.327.120/0001-30	R$ 84,8800
10/06/2024 08:54:01	20.604.417/0001-70	R$ 83,9200
10/06/2024 08:54:03	19.611.064/0001-57	R$ 83,8900
10/06/2024 08:54:04	20.604.417/0001-70	R$ 83,8800
10/06/2024 08:54:06	19.611.064/0001-57	R$ 83,8300
10/06/2024 08:54:07	20.604.417/0001-70	R$ 83,8200
10/06/2024 08:54:09	19.611.064/0001-57	R$ 83,7900
10/06/2024 08:54:10	20.604.417/0001-70	R$ 83,7800
10/06/2024 08:54:12	19.611.064/0001-57	R$ 83,7500
10/06/2024 08:54:13	20.604.417/0001-70	R$ 83,7400
10/06/2024 08:54:15	19.611.064/0001-57	R$ 83,6900
10/06/2024 08:54:16	20.604.417/0001-70	R$ 83,6800
10/06/2024 08:54:18	19.611.064/0001-57	R$ 83,6300
10/06/2024 08:54:19	20.604.417/0001-70	R$ 83,6200
10/06/2024 08:54:21	19.611.064/0001-57	R$ 83,6000

10/06/2024 08:54:22	20.604.417/0001-70	R$ 83,5900
10/06/2024 08:54:24	19.611.064/0001-57	R$ 83,5500
10/06/2024 08:54:25	20.604.417/0001-70	R$ 83,5400
10/06/2024 08:54:27	19.611.064/0001-57	R$ 83,5000
10/06/2024 08:54:28	20.604.417/0001-70	R$ 83,4900
10/06/2024 08:54:30	19.611.064/0001-57	R$ 83,4500
10/06/2024 08:54:31	20.604.417/0001-70	R$ 83,4400
10/06/2024 08:54:39	19.611.064/0001-57	R$ 83,4100
10/06/2024 08:54:40	20.604.417/0001-70	R$ 83,4000
10/06/2024 08:54:48	19.611.064/0001-57	R$ 83,3700
10/06/2024 08:54:48	47.332.604/0001-07	R$ 83,0000
10/06/2024 08:54:48	22.327.120/0001-30	R$ 83,3000
10/06/2024 08:54:49	20.604.417/0001-70	R$ 82,9900
10/06/2024 08:54:54	19.611.064/0001-57	R$ 82,9500
10/06/2024 08:54:55	20.604.417/0001-70	R$ 82,9400
10/06/2024 08:54:58	47.332.604/0001-07	R$ 82,9000
10/06/2024 08:55:01	20.604.417/0001-70	R$ 82,8900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:55:06	47.332.604/0001-07	R$ 82,8000
10/06/2024 08:55:06	19.611.064/0001-57	R$ 82,8800
10/06/2024 08:55:07	03.979.462/0001-90	R$ 82,8500
10/06/2024 08:55:07	20.604.417/0001-70	R$ 82,7900
10/06/2024 08:55:10	03.979.462/0001-90	R$ 82,0000
10/06/2024 08:55:10	20.604.417/0001-70	R$ 81,9900
10/06/2024 08:55:12	19.611.064/0001-57	R$ 82,7800
10/06/2024 08:55:16	47.332.604/0001-07	R$ 81,0000
10/06/2024 08:55:18	19.611.064/0001-57	R$ 81,9400
10/06/2024 08:55:19	20.604.417/0001-70	R$ 80,9900
10/06/2024 08:55:23	19.611.064/0001-57	R$ 80,9500
10/06/2024 08:55:25	47.332.604/0001-07	R$ 80,0000
10/06/2024 08:55:25	20.604.417/0001-70	R$ 79,9900
10/06/2024 08:55:30	19.611.064/0001-57	R$ 79,9700
10/06/2024 08:55:31	20.604.417/0001-70	R$ 79,9600
10/06/2024 08:55:32	47.332.604/0001-07	R$ 79,9000
10/06/2024 08:55:33	19.611.064/0001-57	R$ 79,8700
10/06/2024 08:55:34	20.604.417/0001-70	R$ 79,8600
10/06/2024 08:55:36	19.611.064/0001-57	R$ 79,8100
10/06/2024 08:55:37	20.604.417/0001-70	R$ 79,8000
10/06/2024 08:55:39	19.611.064/0001-57	R$ 79,7500
10/06/2024 08:55:40	20.604.417/0001-70	R$ 79,7400
10/06/2024 08:55:42	19.611.064/0001-57	R$ 79,7200
10/06/2024 08:55:43	20.604.417/0001-70	R$ 79,7100
10/06/2024 08:55:45	19.611.064/0001-57	R$ 79,6700
10/06/2024 08:55:46	20.604.417/0001-70	R$ 79,6600
10/06/2024 08:55:47	07.045.994/0001-01	R$ 58,0000
10/06/2024 08:55:49	19.611.064/0001-57	R$ 79,6400
10/06/2024 08:55:50	20.604.417/0001-70	R$ 79,6300
10/06/2024 08:55:55	19.611.064/0001-57	R$ 79,5800
10/06/2024 08:55:56	20.604.417/0001-70	R$ 79,5700
10/06/2024 08:56:09	19.611.064/0001-57	R$ 79,5200
10/06/2024 08:56:10	47.332.604/0001-07	R$ 71,3500
10/06/2024 08:56:11	50.116.864/0001-41	R$ 57,9900
10/06/2024 08:56:15	20.604.417/0001-70	R$ 71,3400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:56:15	19.611.064/0001-57	R$ 71,3000
10/06/2024 08:56:20	22.327.120/0001-30	R$ 57,9500
10/06/2024 08:56:21	20.604.417/0001-70	R$ 71,2900
10/06/2024 08:56:21	50.116.864/0001-41	R$ 57,9400
10/06/2024 08:56:22	19.611.064/0001-57	R$ 71,2600
10/06/2024 08:56:27	20.604.417/0001-70	R$ 71,2500
10/06/2024 08:56:28	51.621.518/0001-83	R$ 57,9900
10/06/2024 08:56:28	19.611.064/0001-57	R$ 71,2100
10/06/2024 08:56:34	20.604.417/0001-70	R$ 71,2000

10/06/2024 08:56:35	19.611.064/0001-57	R$ 71,1600
10/06/2024 08:56:43	22.327.120/0001-30	R$ 57,9000
10/06/2024 08:56:43	50.116.864/0001-41	R$ 57,8900
10/06/2024 08:56:44	47.363.565/0001-05	R$ 55,9000
10/06/2024 08:56:46	50.116.864/0001-41	R$ 55,8900
10/06/2024 08:56:47	20.604.417/0001-70	R$ 71,1500
10/06/2024 08:56:48	51.621.518/0001-83	R$ 57,9300
10/06/2024 08:56:52	19.611.064/0001-57	R$ 71,1300
10/06/2024 08:56:53	20.604.417/0001-70	R$ 71,1200
10/06/2024 08:56:59	19.611.064/0001-57	R$ 71,0900
10/06/2024 08:57:01	03.979.462/0001-90	R$ 55,8500
10/06/2024 08:57:01	47.363.565/0001-05	R$ 54,9000
10/06/2024 08:57:03	51.621.518/0001-83	R$ 55,8800
10/06/2024 08:57:03	50.116.864/0001-41	R$ 54,8900
10/06/2024 08:57:05	20.604.417/0001-70	R$ 71,0800
10/06/2024 08:57:06	19.611.064/0001-57	R$ 71,0500
10/06/2024 08:57:11	20.604.417/0001-70	R$ 71,0400
10/06/2024 08:57:14	19.611.064/0001-57	R$ 71,0000
10/06/2024 08:57:18	51.621.518/0001-83	R$ 54,8800
10/06/2024 08:57:19	50.116.864/0001-41	R$ 54,8700
10/06/2024 08:57:24	20.604.417/0001-70	R$ 70,9900
10/06/2024 08:57:28	19.611.064/0001-57	R$ 70,9500
10/06/2024 08:57:30	20.604.417/0001-70	R$ 70,9400
10/06/2024 08:57:36	19.611.064/0001-57	R$ 70,9000
10/06/2024 08:57:37	20.604.417/0001-70	R$ 70,8900
10/06/2024 08:57:38	51.621.518/0001-83	R$ 54,8600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:57:40	50.116.864/0001-41	R$ 54,8500
10/06/2024 08:57:41	47.363.565/0001-05	R$ 53,9000
10/06/2024 08:57:42	19.611.064/0001-57	R$ 70,8600
10/06/2024 08:57:43	50.116.864/0001-41	R$ 53,8900
10/06/2024 08:57:43	20.604.417/0001-70	R$ 70,8500
10/06/2024 08:57:49	19.611.064/0001-57	R$ 70,8300
10/06/2024 08:57:55	20.604.417/0001-70	R$ 70,8200
10/06/2024 08:57:55	43.058.709/0001-50	R$ 53,0000
10/06/2024 08:57:56	19.611.064/0001-57	R$ 70,8000
10/06/2024 08:57:56	47.363.565/0001-05	R$ 52,9000
10/06/2024 08:57:58	50.116.864/0001-41	R$ 52,8900
10/06/2024 08:57:58	51.621.518/0001-83	R$ 53,8800
10/06/2024 08:58:07	20.604.417/0001-70	R$ 70,7900
10/06/2024 08:58:08	19.611.064/0001-57	R$ 70,7400
10/06/2024 08:58:12	43.058.709/0001-50	R$ 52,8000
10/06/2024 08:58:13	50.116.864/0001-41	R$ 52,7900
10/06/2024 08:58:14	20.604.417/0001-70	R$ 70,7300
10/06/2024 08:58:15	47.363.565/0001-05	R$ 49,9000
10/06/2024 08:58:16	50.116.864/0001-41	R$ 49,8900
10/06/2024 08:58:16	19.611.064/0001-57	R$ 70,7000
10/06/2024 08:58:19	51.621.518/0001-83	R$ 52,8800
10/06/2024 08:58:20	20.604.417/0001-70	R$ 70,6900
10/06/2024 08:58:22	19.611.064/0001-57	R$ 70,6400
10/06/2024 08:58:23	22.327.120/0001-30	R$ 49,5300
10/06/2024 08:58:24	50.116.864/0001-41	R$ 49,5200
10/06/2024 08:58:25	47.363.565/0001-05	R$ 48,9000
10/06/2024 08:58:26	50.116.864/0001-41	R$ 48,8900
10/06/2024 08:58:27	20.604.417/0001-70	R$ 70,6300
10/06/2024 08:58:27	43.058.709/0001-50	R$ 49,0000
10/06/2024 08:58:29	19.611.064/0001-57	R$ 70,6100
10/06/2024 08:58:34	20.604.417/0001-70	R$ 70,6000
10/06/2024 08:58:39	19.611.064/0001-57	R$ 70,5800
10/06/2024 08:58:41	20.604.417/0001-70	R$ 70,5700
10/06/2024 08:58:43	43.058.709/0001-50	R$ 48,0000
10/06/2024 08:58:43	50.116.864/0001-41	R$ 47,9900
Data/hora	**Participante**	**Lance**

10/06/2024 08:58:45	19.611.064/0001-57	R$ 70,5200
10/06/2024 08:58:46	47.363.565/0001-05	R$ 45,9000
10/06/2024 08:58:46	50.116.864/0001-41	R$ 45,8900
10/06/2024 08:58:47	20.604.417/0001-70	R$ 70,5100
10/06/2024 08:58:51	19.611.064/0001-57	R$ 70,4800
10/06/2024 08:58:52	47.363.565/0001-05	R$ 44,9000
10/06/2024 08:58:53	50.116.864/0001-41	R$ 44,8900
10/06/2024 08:58:54	20.604.417/0001-70	R$ 70,4700
10/06/2024 08:58:57	19.611.064/0001-57	R$ 70,4200
10/06/2024 08:58:59	51.621.518/0001-83	R$ 47,9900
10/06/2024 08:59:01	20.604.417/0001-70	R$ 70,4100
10/06/2024 08:59:04	19.611.064/0001-57	R$ 70,3600
10/06/2024 08:59:07	20.604.417/0001-70	R$ 70,3500
10/06/2024 08:59:10	19.611.064/0001-57	R$ 70,3300
10/06/2024 08:59:15	20.604.417/0001-70	R$ 70,3200
10/06/2024 08:59:16	19.611.064/0001-57	R$ 70,2800
10/06/2024 08:59:21	20.604.417/0001-70	R$ 70,2700
10/06/2024 08:59:22	47.363.565/0001-05	R$ 42,9000
10/06/2024 08:59:22	19.611.064/0001-57	R$ 70,2300
10/06/2024 08:59:23	50.116.864/0001-41	R$ 42,8900
10/06/2024 08:59:28	20.604.417/0001-70	R$ 70,2200
10/06/2024 08:59:28	47.363.565/0001-05	R$ 41,9000
10/06/2024 08:59:29	50.116.864/0001-41	R$ 41,8900
10/06/2024 08:59:32	19.611.064/0001-57	R$ 70,1800
10/06/2024 08:59:37	20.604.417/0001-70	R$ 70,1700
10/06/2024 08:59:37	47.363.565/0001-05	R$ 40,9000
10/06/2024 08:59:38	50.116.864/0001-41	R$ 40,8900
10/06/2024 08:59:38	19.611.064/0001-57	R$ 70,1200
10/06/2024 08:59:44	20.604.417/0001-70	R$ 70,1100
10/06/2024 08:59:44	47.363.565/0001-05	R$ 39,9000
10/06/2024 08:59:46	19.611.064/0001-57	R$ 70,0900
10/06/2024 08:59:50	20.604.417/0001-70	R$ 70,0800
10/06/2024 08:59:51	10.963.837/0001-90	R$ 42,9000
10/06/2024 08:59:54	19.611.064/0001-57	R$ 70,0300
10/06/2024 08:59:58	20.604.417/0001-70	R$ 70,0200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:00:02	19.611.064/0001-57	R$ 69,9700
10/06/2024 09:00:05	20.604.417/0001-70	R$ 69,9600
10/06/2024 09:00:10	19.611.064/0001-57	R$ 69,9200
10/06/2024 09:00:11	20.604.417/0001-70	R$ 69,9100
10/06/2024 09:00:19	19.611.064/0001-57	R$ 69,8800
10/06/2024 09:00:19	20.604.417/0001-70	R$ 69,8700
10/06/2024 09:00:29	19.611.064/0001-57	R$ 69,8500
10/06/2024 09:00:33	20.604.417/0001-70	R$ 69,8400
10/06/2024 09:00:38	19.611.064/0001-57	R$ 69,8000
10/06/2024 09:00:41	20.604.417/0001-70	R$ 69,7900
10/06/2024 09:00:48	19.611.064/0001-57	R$ 69,7600
10/06/2024 09:00:51	20.604.417/0001-70	R$ 69,7500
10/06/2024 09:00:57	19.611.064/0001-57	R$ 69,7300
10/06/2024 09:00:58	20.604.417/0001-70	R$ 69,7200
10/06/2024 09:01:04	19.611.064/0001-57	R$ 69,6700
10/06/2024 09:01:07	20.604.417/0001-70	R$ 69,6600
10/06/2024 09:01:14	19.611.064/0001-57	R$ 69,6200
10/06/2024 09:01:17	20.604.417/0001-70	R$ 69,6100
10/06/2024 09:01:25	19.611.064/0001-57	R$ 69,5900
10/06/2024 09:01:26	20.604.417/0001-70	R$ 69,5800
10/06/2024 09:01:30	03.979.462/0001-90	R$ 43,7000
10/06/2024 09:01:31	19.611.064/0001-57	R$ 69,5600
10/06/2024 09:01:36	20.604.417/0001-70	R$ 69,5500
10/06/2024 09:01:40	19.611.064/0001-57	R$ 69,5100
10/06/2024 09:01:46	20.604.417/0001-70	R$ 69,5000
10/06/2024 09:01:47	19.611.064/0001-57	R$ 69,4800
10/06/2024 09:01:52	20.604.417/0001-70	R$ 69,4700

10/06/2024 09:01:54	19.611.064/0001-57	R$ 69,4500
10/06/2024 09:02:02	20.604.417/0001-70	R$ 69,4400
10/06/2024 09:02:04	19.611.064/0001-57	R$ 69,4000
10/06/2024 09:02:12	20.604.417/0001-70	R$ 69,3900
10/06/2024 09:02:15	19.611.064/0001-57	R$ 69,3500
10/06/2024 09:02:24	20.604.417/0001-70	R$ 69,3400
10/06/2024 09:02:33	19.611.064/0001-57	R$ 69,3100
10/06/2024 09:02:36	20.604.417/0001-70	R$ 69,3000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:02:42	19.611.064/0001-57	R$ 69,2800
10/06/2024 09:02:54	20.604.417/0001-70	R$ 69,2700
10/06/2024 09:03:03	19.611.064/0001-57	R$ 69,2500
10/06/2024 09:03:06	20.604.417/0001-70	R$ 69,2400
10/06/2024 09:03:09	19.611.064/0001-57	R$ 69,2000
10/06/2024 09:03:17	20.604.417/0001-70	R$ 69,1900
10/06/2024 09:03:20	19.611.064/0001-57	R$ 69,1400
10/06/2024 09:03:23	20.604.417/0001-70	R$ 69,1300
10/06/2024 09:03:30	19.611.064/0001-57	R$ 69,1100
10/06/2024 09:03:38	20.604.417/0001-70	R$ 69,1000
10/06/2024 09:03:39	19.611.064/0001-57	R$ 69,0700
10/06/2024 09:03:45	20.604.417/0001-70	R$ 69,0600
10/06/2024 09:03:55	19.611.064/0001-57	R$ 69,0400
10/06/2024 09:04:04	20.604.417/0001-70	R$ 69,0300
10/06/2024 09:04:06	19.611.064/0001-57	R$ 69,0100
10/06/2024 09:04:11	20.604.417/0001-70	R$ 69,0000
10/06/2024 09:04:15	19.611.064/0001-57	R$ 68,9700
10/06/2024 09:04:17	20.604.417/0001-70	R$ 68,9600
10/06/2024 09:04:25	19.611.064/0001-57	R$ 68,9300
10/06/2024 09:04:34	20.604.417/0001-70	R$ 68,9200
10/06/2024 09:04:38	19.611.064/0001-57	R$ 68,8700
10/06/2024 09:04:48	20.604.417/0001-70	R$ 68,8600
10/06/2024 09:04:48	19.611.064/0001-57	R$ 68,8300
10/06/2024 09:04:59	20.604.417/0001-70	R$ 68,8200
10/06/2024 09:04:59	19.611.064/0001-57	R$ 68,7700
10/06/2024 09:05:07	20.604.417/0001-70	R$ 68,7600
10/06/2024 09:05:10	19.611.064/0001-57	R$ 68,7400
10/06/2024 09:05:13	20.604.417/0001-70	R$ 68,7300
10/06/2024 09:05:22	19.611.064/0001-57	R$ 68,6800
10/06/2024 09:05:30	20.604.417/0001-70	R$ 68,6700
10/06/2024 09:05:31	19.611.064/0001-57	R$ 68,6500
10/06/2024 09:05:43	20.604.417/0001-70	R$ 68,6400
10/06/2024 09:05:54	19.611.064/0001-57	R$ 68,5900
10/06/2024 09:06:04	20.604.417/0001-70	R$ 68,5800
10/06/2024 09:06:06	19.611.064/0001-57	R$ 68,5600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:06:13	20.604.417/0001-70	R$ 68,5500
10/06/2024 09:06:19	19.611.064/0001-57	R$ 68,5300
10/06/2024 09:06:21	20.604.417/0001-70	R$ 68,5200
10/06/2024 09:06:32	19.611.064/0001-57	R$ 68,4900
10/06/2024 09:06:38	20.604.417/0001-70	R$ 68,4800
10/06/2024 09:06:38	19.611.064/0001-57	R$ 68,4500
10/06/2024 09:06:47	20.604.417/0001-70	R$ 68,4400
10/06/2024 09:06:50	19.611.064/0001-57	R$ 68,3900
10/06/2024 09:06:54	20.604.417/0001-70	R$ 68,3800
10/06/2024 09:06:57	19.611.064/0001-57	R$ 68,3400
10/06/2024 09:07:06	20.604.417/0001-70	R$ 68,3300
10/06/2024 09:07:17	19.611.064/0001-57	R$ 68,3000
10/06/2024 09:07:21	20.604.417/0001-70	R$ 68,2900
10/06/2024 09:07:29	19.611.064/0001-57	R$ 68,2700
10/06/2024 09:07:34	20.604.417/0001-70	R$ 68,2600
10/06/2024 09:07:40	19.611.064/0001-57	R$ 68,2200
10/06/2024 09:07:46	20.604.417/0001-70	R$ 68,2100
10/06/2024 09:07:52	19.611.064/0001-57	R$ 68,1600

10/06/2024 09:07:59	20.604.417/0001-70	R$ 68,1500
10/06/2024 09:08:04	19.611.064/0001-57	R$ 68,1100
10/06/2024 09:08:05	20.604.417/0001-70	R$ 68,1000
10/06/2024 09:08:11	19.611.064/0001-57	R$ 68,0600
10/06/2024 09:08:12	20.604.417/0001-70	R$ 68,0500
10/06/2024 09:08:19	19.611.064/0001-57	R$ 68,0200
10/06/2024 09:08:23	20.604.417/0001-70	R$ 68,0100
10/06/2024 09:08:27	19.611.064/0001-57	R$ 67,9900
10/06/2024 09:08:36	20.604.417/0001-70	R$ 67,9800
10/06/2024 09:08:39	19.611.064/0001-57	R$ 67,9400
10/06/2024 09:08:43	20.604.417/0001-70	R$ 67,9300
10/06/2024 09:08:47	19.611.064/0001-57	R$ 67,8900
10/06/2024 09:08:50	20.604.417/0001-70	R$ 67,8800
10/06/2024 09:08:59	19.611.064/0001-57	R$ 67,8300
10/06/2024 09:09:13	20.604.417/0001-70	R$ 67,8200
10/06/2024 09:09:18	19.611.064/0001-57	R$ 67,7900
10/06/2024 09:09:22	20.604.417/0001-70	R$ 67,7800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:09:29	19.611.064/0001-57	R$ 67,7500
10/06/2024 09:09:30	20.604.417/0001-70	R$ 67,7400
10/06/2024 09:09:36	19.611.064/0001-57	R$ 67,7100
10/06/2024 09:09:37	20.604.417/0001-70	R$ 67,7000
10/06/2024 09:09:45	19.611.064/0001-57	R$ 67,6500
10/06/2024 09:09:47	20.604.417/0001-70	R$ 67,6400
10/06/2024 09:09:56	19.611.064/0001-57	R$ 67,6100
10/06/2024 09:10:04	20.604.417/0001-70	R$ 67,6000
10/06/2024 09:10:05	19.611.064/0001-57	R$ 67,5900
10/06/2024 09:10:16	20.604.417/0001-70	R$ 67,5800
10/06/2024 09:10:17	19.611.064/0001-57	R$ 67,5400
10/06/2024 09:10:23	20.604.417/0001-70	R$ 67,5300
10/06/2024 09:10:28	19.611.064/0001-57	R$ 67,4800
10/06/2024 09:10:33	20.604.417/0001-70	R$ 67,4700
10/06/2024 09:10:38	19.611.064/0001-57	R$ 67,4400
10/06/2024 09:10:45	20.604.417/0001-70	R$ 67,4300
10/06/2024 09:10:50	19.611.064/0001-57	R$ 67,4000
10/06/2024 09:10:57	20.604.417/0001-70	R$ 67,3900
10/06/2024 09:10:59	19.611.064/0001-57	R$ 67,3400
10/06/2024 09:11:05	20.604.417/0001-70	R$ 67,3300
10/06/2024 09:11:12	19.611.064/0001-57	R$ 67,2900
10/06/2024 09:11:13	20.604.417/0001-70	R$ 67,2800
10/06/2024 09:11:24	19.611.064/0001-57	R$ 67,2600
10/06/2024 09:11:31	20.604.417/0001-70	R$ 67,2500
10/06/2024 09:11:35	19.611.064/0001-57	R$ 67,2000
10/06/2024 09:11:39	20.604.417/0001-70	R$ 67,1900
10/06/2024 09:11:45	19.611.064/0001-57	R$ 67,1700
10/06/2024 09:11:47	20.604.417/0001-70	R$ 67,1600
10/06/2024 09:11:58	19.611.064/0001-57	R$ 67,1300
10/06/2024 09:12:04	20.604.417/0001-70	R$ 67,1200
10/06/2024 09:12:09	19.611.064/0001-57	R$ 67,0700
10/06/2024 09:12:14	20.604.417/0001-70	R$ 67,0600
10/06/2024 09:12:17	19.611.064/0001-57	R$ 67,0100
10/06/2024 09:12:25	20.604.417/0001-70	R$ 67,0000
10/06/2024 09:12:36	19.611.064/0001-57	R$ 66,9800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:12:39	20.604.417/0001-70	R$ 66,9700
10/06/2024 09:12:47	19.611.064/0001-57	R$ 66,9200
10/06/2024 09:12:57	20.604.417/0001-70	R$ 66,9100
10/06/2024 09:13:01	19.611.064/0001-57	R$ 66,8900
10/06/2024 09:13:10	20.604.417/0001-70	R$ 66,8800
10/06/2024 09:13:21	19.611.064/0001-57	R$ 66,8500
10/06/2024 09:13:26	50.116.864/0001-41	R$ 39,8900
10/06/2024 09:13:27	20.604.417/0001-70	R$ 66,8400
10/06/2024 09:13:31	19.611.064/0001-57	R$ 66,7900

10/06/2024 09:13:38	20.604.417/0001-70	R$ 66,7800
10/06/2024 09:13:41	19.611.064/0001-57	R$ 66,7300
10/06/2024 09:13:49	20.604.417/0001-70	R$ 66,7200
10/06/2024 09:13:50	32.385.077/0001-13	R$ 38,0000
10/06/2024 09:13:51	19.611.064/0001-57	R$ 66,6900
10/06/2024 09:13:59	20.604.417/0001-70	R$ 66,6800
10/06/2024 09:14:08	19.611.064/0001-57	R$ 66,6300
10/06/2024 09:14:15	20.604.417/0001-70	R$ 66,6200
10/06/2024 09:14:16	47.363.565/0001-05	R$ 37,9500
10/06/2024 09:14:28	19.611.064/0001-57	R$ 66,5800
10/06/2024 09:14:35	20.604.417/0001-70	R$ 66,5700
10/06/2024 09:14:37	19.611.064/0001-57	R$ 66,5200
10/06/2024 09:14:47	20.604.417/0001-70	R$ 66,5100
10/06/2024 09:14:48	19.611.064/0001-57	R$ 66,4700
10/06/2024 09:14:59	20.604.417/0001-70	R$ 66,4600
10/06/2024 09:14:59	19.611.064/0001-57	R$ 66,4300
10/06/2024 09:15:09	20.604.417/0001-70	R$ 66,4200
10/06/2024 09:15:19	19.611.064/0001-57	R$ 66,3800
10/06/2024 09:15:22	20.604.417/0001-70	R$ 66,3700
10/06/2024 09:15:30	19.611.064/0001-57	R$ 66,3300
10/06/2024 09:15:32	20.604.417/0001-70	R$ 66,3200
10/06/2024 09:15:38	19.611.064/0001-57	R$ 66,2700
10/06/2024 09:15:43	20.604.417/0001-70	R$ 66,2600
10/06/2024 09:15:51	19.611.064/0001-57	R$ 66,2200
10/06/2024 09:15:55	20.604.417/0001-70	R$ 66,2100
10/06/2024 09:16:03	19.611.064/0001-57	R$ 66,1800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:16:06	20.604.417/0001-70	R$ 66,1700
10/06/2024 09:16:14	19.611.064/0001-57	R$ 66,1500
10/06/2024 09:16:17	20.604.417/0001-70	R$ 66,1400
10/06/2024 09:16:25	19.611.064/0001-57	R$ 66,1200
10/06/2024 09:16:28	20.604.417/0001-70	R$ 66,1100
10/06/2024 09:16:37	19.611.064/0001-57	R$ 66,0800
10/06/2024 09:16:39	20.604.417/0001-70	R$ 66,0700
10/06/2024 09:16:58	19.611.064/0001-57	R$ 66,0400
10/06/2024 09:17:01	50.401.485/0001-01	R$ 91,4100
10/06/2024 09:17:08	20.604.417/0001-70	R$ 66,0300
10/06/2024 09:17:09	19.611.064/0001-57	R$ 66,0000
10/06/2024 09:17:15	32.385.077/0001-13	R$ 37,8000
10/06/2024 09:17:16	20.604.417/0001-70	R$ 65,9900
10/06/2024 09:17:19	19.611.064/0001-57	R$ 65,9600
10/06/2024 09:17:29	20.604.417/0001-70	R$ 65,9500
10/06/2024 09:17:41	19.611.064/0001-57	R$ 65,9200
10/06/2024 09:17:43	20.604.417/0001-70	R$ 65,9100
10/06/2024 09:17:58	19.611.064/0001-57	R$ 65,8900
10/06/2024 09:18:06	20.604.417/0001-70	R$ 65,8800
10/06/2024 09:18:13	19.611.064/0001-57	R$ 65,8600
10/06/2024 09:18:18	20.604.417/0001-70	R$ 65,8500
10/06/2024 09:18:22	19.611.064/0001-57	R$ 65,8300
10/06/2024 09:18:28	20.604.417/0001-70	R$ 65,8200
10/06/2024 09:18:32	19.611.064/0001-57	R$ 65,7700
10/06/2024 09:18:39	20.604.417/0001-70	R$ 65,7600
10/06/2024 09:18:41	19.611.064/0001-57	R$ 65,7200
10/06/2024 09:18:48	20.604.417/0001-70	R$ 65,7100
10/06/2024 09:18:51	19.611.064/0001-57	R$ 65,6700
10/06/2024 09:18:56	20.604.417/0001-70	R$ 65,6600
10/06/2024 09:18:59	19.611.064/0001-57	R$ 65,6200
10/06/2024 09:19:12	20.604.417/0001-70	R$ 65,6100
10/06/2024 09:19:16	19.611.064/0001-57	R$ 65,5900
10/06/2024 09:19:19	20.604.417/0001-70	R$ 65,5800
10/06/2024 09:19:26	19.611.064/0001-57	R$ 65,5600
10/06/2024 09:19:26	20.604.417/0001-70	R$ 65,5500
Data/hora	**Participante**	**Lance**

10/06/2024 09:19:35	19.611.064/0001-57	R$ 65,5300
10/06/2024 09:19:35	20.604.417/0001-70	R$ 65,5200
10/06/2024 09:19:50	19.611.064/0001-57	R$ 65,5000
10/06/2024 09:19:50	20.604.417/0001-70	R$ 65,4900
10/06/2024 09:19:59	19.611.064/0001-57	R$ 65,4700
10/06/2024 09:20:00	20.604.417/0001-70	R$ 65,4600
10/06/2024 09:20:06	19.611.064/0001-57	R$ 65,4100
10/06/2024 09:20:14	20.604.417/0001-70	R$ 65,4000
10/06/2024 09:20:23	19.611.064/0001-57	R$ 65,3800
10/06/2024 09:20:24	20.604.417/0001-70	R$ 65,3700
10/06/2024 09:20:31	19.611.064/0001-57	R$ 65,3200
10/06/2024 09:20:43	20.604.417/0001-70	R$ 65,3100
10/06/2024 09:20:50	19.611.064/0001-57	R$ 65,2800
10/06/2024 09:20:52	20.604.417/0001-70	R$ 65,2700
10/06/2024 09:20:56	19.611.064/0001-57	R$ 65,2200
10/06/2024 09:20:56	47.363.565/0001-05	R$ 37,7500
10/06/2024 09:21:01	20.604.417/0001-70	R$ 65,2100
10/06/2024 09:21:06	19.611.064/0001-57	R$ 65,1700
10/06/2024 09:21:10	20.604.417/0001-70	R$ 65,1600
10/06/2024 09:21:15	19.611.064/0001-57	R$ 65,1300
10/06/2024 09:21:28	20.604.417/0001-70	R$ 65,1200
10/06/2024 09:21:31	19.611.064/0001-57	R$ 65,1000
10/06/2024 09:21:38	20.604.417/0001-70	R$ 65,0900
10/06/2024 09:21:40	19.611.064/0001-57	R$ 65,0400
10/06/2024 09:21:48	20.604.417/0001-70	R$ 65,0300
10/06/2024 09:21:57	19.611.064/0001-57	R$ 65,0000
10/06/2024 09:22:05	20.604.417/0001-70	R$ 64,9900
10/06/2024 09:22:12	19.611.064/0001-57	R$ 64,9700
10/06/2024 09:22:16	20.604.417/0001-70	R$ 64,9600
10/06/2024 09:22:24	19.611.064/0001-57	R$ 64,9300
10/06/2024 09:22:24	20.604.417/0001-70	R$ 64,9200
10/06/2024 09:22:42	19.611.064/0001-57	R$ 64,8900
10/06/2024 09:22:57	20.604.417/0001-70	R$ 64,8800
10/06/2024 09:22:59	19.611.064/0001-57	R$ 64,8400
10/06/2024 09:23:07	20.604.417/0001-70	R$ 64,8300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:23:08	19.611.064/0001-57	R$ 64,8100
10/06/2024 09:23:15	20.604.417/0001-70	R$ 64,8000
10/06/2024 09:23:24	19.611.064/0001-57	R$ 64,7500
10/06/2024 09:23:33	20.604.417/0001-70	R$ 64,7400
10/06/2024 09:23:40	19.611.064/0001-57	R$ 64,7200
10/06/2024 09:23:40	20.604.417/0001-70	R$ 64,7100
10/06/2024 09:23:50	19.611.064/0001-57	R$ 64,6900
10/06/2024 09:23:50	20.604.417/0001-70	R$ 64,6800
10/06/2024 09:23:58	19.611.064/0001-57	R$ 64,6500
10/06/2024 09:24:08	20.604.417/0001-70	R$ 64,6400
10/06/2024 09:24:10	32.385.077/0001-13	R$ 37,0000
10/06/2024 09:24:16	19.611.064/0001-57	R$ 64,6000
10/06/2024 09:24:17	20.604.417/0001-70	R$ 64,5900
10/06/2024 09:24:33	19.611.064/0001-57	R$ 64,5700
10/06/2024 09:24:34	20.604.417/0001-70	R$ 64,5600
10/06/2024 09:24:44	19.611.064/0001-57	R$ 64,5300
10/06/2024 09:24:51	20.604.417/0001-70	R$ 64,5200
10/06/2024 09:24:54	19.611.064/0001-57	R$ 64,4700
10/06/2024 09:24:59	20.604.417/0001-70	R$ 64,4600
10/06/2024 09:25:03	19.611.064/0001-57	R$ 64,4200
10/06/2024 09:25:13	20.604.417/0001-70	R$ 64,4100
10/06/2024 09:25:17	19.611.064/0001-57	R$ 64,3700
10/06/2024 09:25:50	47.363.565/0001-05	R$ 36,9500

Mensagens do chat do Item 17		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:47:10	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:48:10	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:27:51	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	21/06/2024 10:38:40	Prezado Licitante, a ficha técnica encaminhada para o presente item não contempla de forma especifica as informações exigidas em edital, as quais são de extrema importância para o item em questão, e refletem a qualidade e durabilidade do calçado.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	21/06/2024 10:41:47	Informações faltantes: * Palmilha de montagem em poliéster resinado, costurada pelo sistema strobel; * Solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal resistente ao óleo combustível; * O solado deverá ser constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm³ proporcionando maior conforto, e .....
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	21/06/2024 10:43:28	... 2ª camada (sola) mais compacta com densidade de 1,0 g/cm³, resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão; * Deve possuir sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm. de altura e 6mm. de largura e resistência ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	21/06/2024 10:43:28	(Nível SRC); * Deve ser isenta de componentes metálicos.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	21/06/2024 10:44:22	Abrirei o anexo para que junte documentação complementar, as quais comprovem que o produto oferecido atende de forma integral o requerido pelo edital.
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	21/06/2024 10:45:43	Sr. Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/06/2024. Justificativa: Anexar documentação complementar em referência a descrição completa do item oferecido, conforme orientações no chat do certame..
Sistema para o participante 47.363.565/0001-05	21/06/2024 12:46:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 21/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05.
Sistema para o participante 32.385.077/0001-13	24/06/2024 08:34:39	Sr. Fornecedor FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 32.385.077/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido..
Sistema para o participante 32.385.077/0001-13	24/06/2024 10:35:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 24/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 32.385.077/0001-13.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	24/06/2024 12:01:11	Sr. Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido...
pelo participante 50.116.864/0001-41	24/06/2024 13:13:40	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:40 de 24/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	24/06/2024 14:01:38	Sr. Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Anexar a ficha técnica do equipamento oferecido, visto que não é possível identificar através do CA todas as informações requeridas pela edital..
pelo participante 50.116.864/0001-41	24/06/2024 14:31:47	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:47 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41.
pelo participante 50.116.864/0001-41	24/06/2024 14:31:57	Segue anexo do catalogo.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	25/06/2024 08:40:51	Prezado, solicito informações adicionais do calçado, para que possamos analisar se o produto ofertado atende aos requisitos mínimos do edital, prezando pela qualidade do calçado:
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	25/06/2024 08:41:42	"O solado deverá ser constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada com densidade de 0,4g/cm³ e a 2ª camada de 1,0 g/cm³, resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão; Deve possuir sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm. de altura e 6mm. de largura e resistência ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Nível SRC)."
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	25/06/2024 08:42:48	Sr. Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 25/06/2024. Justificativa: Anexar documentação com informações adicionais do calçado, conforme informações do chat do sistema..
pelo participante 50.116.864/0001-41	25/06/2024 08:47:25	Sr. Pregoeiro, informo que as informações que temos sobre produto ja foram encaminhada pelo catalogo da botina e pela ficha tecnica encaminhada.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	25/06/2024 08:57:09	Certo, porém essas informações não suficientes para analisar se o calçado de fato está totalmente em atendimento ao edital. Concedi prazo de duas horas para que forneça documentação complementar, caso não consiga será desclassificado.
pelo participante	25/06/2024 09:10:19	Sr. Pregoeiro, informo que infelizmente não temos informações complementares. Para não atrasar
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
50.116.864/0001-41	25/06/2024 09:10:19	o certame, favor nos desclassificar.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	25/06/2024 09:28:05	Tudo bem.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	25/06/2024 09:29:36	O item 17 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:29:36 de 25/06/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 10.963.837/0001-90	25/06/2024 09:44:43	Sr. Fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 25/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido. A ficha técnica deve constar todas as informações solicitadas para o item, conforme edital..
Sistema para o participante 10.963.837/0001-90	25/06/2024 11:43:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:00 de 25/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90.
Sistema	26/06/2024 08:35:27	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 08:45:27.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	26/06/2024 10:44:23	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 26/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido. A ficha técnica deve constar todas as informações solicitadas para o item, conforme edital...
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	26/06/2024 12:44:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 26/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001- 90.
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	26/06/2024 14:38:35	Sr. Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 26/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido. A ficha técnica deve constar todas as informações solicitadas para o item, conforme edital.
pelo participante 51.621.518/0001-83	26/06/2024 15:49:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 26/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83.
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	27/06/2024 09:17:19	Prezado, solicito informações adicionais do calçado, para que possamos analisar se o produto ofertado atende aos requisitos mínimos do edital, prezando pela qualidade do calçado:
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	27/06/2024 09:18:12	"O solado deverá ser constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada com densidade de 0,4g/cm³ e a 2ª camada de 1,0 g/cm³, resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão; Deve possuir sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm. de altura e 6mm. de largura, e resistência ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Nível SRC)."
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	27/06/2024 09:31:29	Sr. Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 27/06/2024. Justificativa: Anexar as informações complementares em relação ao Item 17 e um modelo de tênis que atenda ao solicitado no item 83, conforme informações do chat. Poderá readequar a proposta com todas as informações solicitadas..
pelo participante 51.621.518/0001-83	27/06/2024 10:40:15	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:15 de 27/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83.
pelo participante 51.621.518/0001-83	27/06/2024 11:12:35	Bom dia, Sr.Pregoeiro! Solicito desclassificação dos itens 17,83, nosso produto não e o mesmo C.A do edital.
Sistema para o participante 22.327.120/0001-30	02/07/2024 15:27:09	Sr. Fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 22.327.120/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para item, juntamente com a ficha técnica com todas as especificações exigidas em edital..
Sistema para o participante 22.327.120/0001-30	02/07/2024 17:27:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 22.327.120/0001-30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.045.994/0001-01	09/07/2024 16:35:24	Sr. Fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07.045.994/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 18:35:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta para o item vencido, anexar o modelo e CA do produto..
Sistema para o participante 07.045.994/0001-01	09/07/2024 18:35:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:35:00 de 09/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07.045.994/0001-01.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 09:32:27	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta para o item vencido, anexar o modelo e CA do produto...
pelo participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 11:13:49	Bom dia. É possível uma prorrogação no prazo de envio?
pelo participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 11:19:47	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:47 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
pelo participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 11:25:37	Sr. Pregoeiro, pode abrir o anexo novamente? Faltou somente um arquivo e estamos dentro do prazo.
pelo participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 11:28:10	Senhor?
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 13:34:58	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: Prazo adicional para envio do documento faltante (conforme requerido), e atualização da proposta conforme itens atualmente vencidos. .
pelo participante 19.611.064/0001-57	10/07/2024 13:43:01	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:01 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema	10/07/2024 15:09:59	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 15:19:59.
Sistema	25/07/2024 15:21:03	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:31:03.

Eventos do Item 17	
Data/Hora	**Descrição**
21/06/2024 10:45:43	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2024 12:46:00. Motivo: Anexar documentação complementar em referência a descrição completa do item oferecido, conforme orientações no chat do certame..
24/06/2024 08:34:39	Fornecedor FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 32.385.077/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 10:35:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido..
24/06/2024 12:01:11	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 14:02:00. Motivo: Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido...
24/06/2024 13:13:40	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 14:01:38	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 15:02:00. Motivo: Anexar a ficha técnica do equipamento oferecido, visto que não é possível identificar através do CA todas as informações requeridas pela edital..
24/06/2024 14:31:47	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 finalizou o envio de anexo.
25/06/2024 08:42:48	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/06/2024 10:42:00. Motivo: Anexar documentação com informações adicionais do calçado, conforme informações do chat do sistema..

Data/Hora	**Descrição**
25/06/2024 09:29:36	Convocação do fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 para envio de anexos cancelada automaticamente.
25/06/2024 09:44:43	Fornecedor RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 10.963.837/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/06/2024 11:43:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido. A ficha técnica deve constar todas as informações solicitadas para o item, conforme edital..
26/06/2024 10:44:23	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2024 12:44:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido. A ficha técnica deve constar todas as informações solicitadas para o item, conforme edital...
26/06/2024 14:38:35	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2024 16:39:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido, acompanhada da ficha técnica e CA válido. A ficha técnica deve constar todas as informações solicitadas para o item, conforme edital.
26/06/2024 15:49:00	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 finalizou o envio de anexo.
27/06/2024 09:31:29	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2024 11:31:00. Motivo: Anexar as informações complementares em relação ao Item 17 e um modelo de tênis que atenda ao solicitado no item 83, conforme informações do chat. Poderá readequar a proposta com todas as informações solicitadas..
27/06/2024 10:40:15	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 15:27:09	Fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 22.327.120/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 17:27:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para item, juntamente com a ficha técnica com todas as especificações exigidas em edital..
09/07/2024 16:35:24	Fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07.045.994/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 18:35:00. Motivo: Anexar a proposta para o item vencido, anexar o modelo e CA do produto..
10/07/2024 09:32:27	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 11:33:00. Motivo: Anexar a proposta para o item vencido, anexar o modelo e CA do produto...
10/07/2024 11:19:47	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.
10/07/2024 13:34:58	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 14:34:00. Motivo: Prazo adicional para envio do documento faltante (conforme requerido), e atualização da proposta conforme itens atualmente vencidos. .
10/07/2024 13:43:01	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:58:00	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 64,3700.
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2024 15:19:59
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:31:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.

Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o

		modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como àqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Cadeira escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória/Regulagem Altura Pistão Gás , Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Características Adicionais: Ergonômica, Espuma 55 A 60 Kg/M3, 5 Pés, Rodízios

Quantidade: 101	Valor estimado: R$ 682,1700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48, melhor lance: R$ 628,0000, valor negociado: R$ 620,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA	R$ 682,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTILFEX		
Modelo/versão: INTERNAUTA		
Valor proposta: R$ 682,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 101
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 650,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: METALWOOD		
Modelo/versão: EXECUTIVA		
Valor proposta: R$ 682,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 101
23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA	R$ 674,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAXMETAL		
Modelo/versão: CADEIRA OPERATIVA PLUS EXECUTIVA		
Valor proposta: R$ 682,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 101
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 620,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Grattos		
Modelo/versão: 200 back		
Valor proposta: R$ 680,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 101
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 682,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 682,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 101
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 658,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-DIRBKBRD		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 658,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 682,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:101
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 628,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 682,1700	Valor negociado: R$ 620,0000	Quantidade ofertada:101
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 649,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martiflex		
Modelo/versão: internauta		
Valor proposta: R$ 682,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:101
30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R$ 674,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAXMETAL		
Modelo/versão: PLAXMETAL		
Valor proposta: R$ 683,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:101
49.614.600/0001-39 - TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 682,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FKGRUPO/FKGRUPO		
Modelo/versão: JOB BAIXA		
Valor proposta: R$ 682,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:101

Lances do Item 18		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:50:22	38.108.516/0001-27	R$ 682,0000
10/06/2024 08:51:13	85.515.542/0001-50	R$ 678,0000
10/06/2024 08:51:22	23.380.134/0001-80	R$ 677,9900
10/06/2024 08:51:48	48.670.007/0001-47	R$ 670,0000
10/06/2024 08:53:26	85.515.542/0001-50	R$ 668,0000
10/06/2024 08:53:33	48.670.007/0001-47	R$ 660,0000
10/06/2024 08:53:41	85.515.542/0001-50	R$ 658,0000
10/06/2024 08:53:46	48.670.007/0001-47	R$ 650,0000
10/06/2024 08:54:03	07.481.107/0001-48	R$ 648,0000
10/06/2024 08:54:09	48.670.007/0001-47	R$ 640,0000
10/06/2024 08:56:11	07.481.107/0001-48	R$ 639,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:56:57	48.670.007/0001-47	R$ 630,0000
10/06/2024 08:57:48	73.334.476/0001-32	R$ 657,0000
10/06/2024 08:58:45	07.481.107/0001-48	R$ 628,0000
10/06/2024 08:58:51	48.670.007/0001-47	R$ 620,0000
10/06/2024 09:00:15	30.996.156/0001-35	R$ 683,1600
10/06/2024 09:01:46	30.996.156/0001-35	R$ 683,1500
10/06/2024 09:03:21	30.996.156/0001-35	R$ 683,1400
10/06/2024 09:04:52	30.996.156/0001-35	R$ 677,9800
10/06/2024 09:04:54	23.380.134/0001-80	R$ 677,9700
10/06/2024 09:06:25	48.049.309/0001-00	R$ 656,9900
10/06/2024 09:06:32	73.334.476/0001-32	R$ 655,9900
10/06/2024 09:08:03	48.049.309/0001-00	R$ 655,9800
10/06/2024 09:08:08	73.334.476/0001-32	R$ 654,9800
10/06/2024 09:09:41	48.049.309/0001-00	R$ 654,9700
10/06/2024 09:09:43	73.334.476/0001-32	R$ 653,9700
10/06/2024 09:11:16	48.049.309/0001-00	R$ 653,9600
10/06/2024 09:11:18	73.334.476/0001-32	R$ 652,9600
10/06/2024 09:12:50	48.049.309/0001-00	R$ 652,9500
10/06/2024 09:12:50	73.334.476/0001-32	R$ 651,9500
10/06/2024 09:13:51	73.334.476/0001-32	R$ 650,0000
10/06/2024 09:15:22	48.049.309/0001-00	R$ 649,9900
10/06/2024 09:17:05	30.996.156/0001-35	R$ 677,9600
10/06/2024 09:17:10	23.380.134/0001-80	R$ 677,9500
10/06/2024 09:18:52	30.996.156/0001-35	R$ 677,9400
10/06/2024 09:18:54	23.380.134/0001-80	R$ 677,9300
10/06/2024 09:20:35	30.996.156/0001-35	R$ 677,9200
10/06/2024 09:20:40	23.380.134/0001-80	R$ 677,9100
10/06/2024 09:21:01	30.996.156/0001-35	R$ 677,9000
10/06/2024 09:21:10	23.380.134/0001-80	R$ 677,8900
10/06/2024 09:21:22	30.996.156/0001-35	R$ 677,8800
10/06/2024 09:21:24	23.380.134/0001-80	R$ 677,8700
10/06/2024 09:21:47	30.996.156/0001-35	R$ 677,8600
10/06/2024 09:21:54	23.380.134/0001-80	R$ 677,8500
10/06/2024 09:22:06	30.996.156/0001-35	R$ 677,8400
10/06/2024 09:22:10	23.380.134/0001-80	R$ 677,8300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:22:13	30.996.156/0001-35	R$ 677,8200
10/06/2024 09:22:24	23.380.134/0001-80	R$ 677,8100
10/06/2024 09:22:37	30.996.156/0001-35	R$ 677,8000
10/06/2024 09:22:40	23.380.134/0001-80	R$ 677,7900
10/06/2024 09:22:54	30.996.156/0001-35	R$ 677,7800
10/06/2024 09:23:10	23.380.134/0001-80	R$ 677,7700
10/06/2024 09:23:12	30.996.156/0001-35	R$ 677,7600
10/06/2024 09:23:24	23.380.134/0001-80	R$ 677,7500
10/06/2024 09:23:26	30.996.156/0001-35	R$ 677,7400
10/06/2024 09:23:40	23.380.134/0001-80	R$ 677,7300

10/06/2024 09:23:42	30.996.156/0001-35	R$ 677,7200
10/06/2024 09:23:54	23.380.134/0001-80	R$ 677,7100
10/06/2024 09:23:55	30.996.156/0001-35	R$ 677,7000
10/06/2024 09:24:10	23.380.134/0001-80	R$ 677,6900
10/06/2024 09:24:11	30.996.156/0001-35	R$ 677,6800
10/06/2024 09:24:24	23.380.134/0001-80	R$ 677,6700
10/06/2024 09:24:31	30.996.156/0001-35	R$ 677,6600
10/06/2024 09:24:40	23.380.134/0001-80	R$ 677,6500
10/06/2024 09:24:41	30.996.156/0001-35	R$ 677,6400
10/06/2024 09:24:54	23.380.134/0001-80	R$ 677,6300
10/06/2024 09:24:55	30.996.156/0001-35	R$ 677,6200
10/06/2024 09:25:10	23.380.134/0001-80	R$ 677,6100
10/06/2024 09:25:11	30.996.156/0001-35	R$ 677,6000
10/06/2024 09:25:24	23.380.134/0001-80	R$ 677,5900
10/06/2024 09:25:25	30.996.156/0001-35	R$ 677,5800
10/06/2024 09:25:40	23.380.134/0001-80	R$ 677,5700
10/06/2024 09:25:41	30.996.156/0001-35	R$ 677,5600
10/06/2024 09:25:54	23.380.134/0001-80	R$ 677,5500
10/06/2024 09:25:55	30.996.156/0001-35	R$ 677,5400
10/06/2024 09:26:10	23.380.134/0001-80	R$ 677,5300
10/06/2024 09:26:11	30.996.156/0001-35	R$ 677,5200
10/06/2024 09:26:24	23.380.134/0001-80	R$ 677,5100
10/06/2024 09:26:25	30.996.156/0001-35	R$ 677,5000
10/06/2024 09:26:40	23.380.134/0001-80	R$ 677,4900
10/06/2024 09:26:42	30.996.156/0001-35	R$ 677,4800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:26:54	23.380.134/0001-80	R$ 677,4700
10/06/2024 09:26:55	30.996.156/0001-35	R$ 677,4600
10/06/2024 09:27:10	23.380.134/0001-80	R$ 677,4500
10/06/2024 09:27:11	30.996.156/0001-35	R$ 677,4000
10/06/2024 09:27:25	23.380.134/0001-80	R$ 677,3900
10/06/2024 09:27:30	30.996.156/0001-35	R$ 677,3800
10/06/2024 09:27:41	23.380.134/0001-80	R$ 677,3700
10/06/2024 09:27:43	30.996.156/0001-35	R$ 677,3600
10/06/2024 09:27:56	23.380.134/0001-80	R$ 677,3500
10/06/2024 09:27:57	30.996.156/0001-35	R$ 677,3400
10/06/2024 09:28:27	23.380.134/0001-80	R$ 677,3300
10/06/2024 09:28:30	30.996.156/0001-35	R$ 677,3200
10/06/2024 09:28:43	23.380.134/0001-80	R$ 677,3100
10/06/2024 09:28:43	30.996.156/0001-35	R$ 677,3000
10/06/2024 09:28:56	23.380.134/0001-80	R$ 677,2900
10/06/2024 09:28:57	30.996.156/0001-35	R$ 677,2800
10/06/2024 09:29:13	23.380.134/0001-80	R$ 677,2700
10/06/2024 09:29:14	30.996.156/0001-35	R$ 677,2600
10/06/2024 09:29:27	23.380.134/0001-80	R$ 677,2500
10/06/2024 09:29:28	30.996.156/0001-35	R$ 677,2400
10/06/2024 09:29:43	23.380.134/0001-80	R$ 677,2300
10/06/2024 09:29:43	30.996.156/0001-35	R$ 677,2200
10/06/2024 09:29:57	23.380.134/0001-80	R$ 677,2100
10/06/2024 09:29:58	30.996.156/0001-35	R$ 677,2000
10/06/2024 09:30:13	23.380.134/0001-80	R$ 677,1900
10/06/2024 09:30:14	30.996.156/0001-35	R$ 677,1800
10/06/2024 09:30:29	23.380.134/0001-80	R$ 677,1700
10/06/2024 09:30:30	30.996.156/0001-35	R$ 677,1650
10/06/2024 09:30:43	23.380.134/0001-80	R$ 677,1550
10/06/2024 09:30:43	30.996.156/0001-35	R$ 677,1400
10/06/2024 09:30:57	23.380.134/0001-80	R$ 677,1300
10/06/2024 09:30:57	30.996.156/0001-35	R$ 677,1200
10/06/2024 09:31:13	23.380.134/0001-80	R$ 677,1100
10/06/2024 09:31:14	30.996.156/0001-35	R$ 677,1000
10/06/2024 09:31:27	23.380.134/0001-80	R$ 677,0900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:31:28	30.996.156/0001-35	R$ 677,0800

10/06/2024 09:31:43	23.380.134/0001-80	R$ 677,0700
10/06/2024 09:31:43	30.996.156/0001-35	R$ 677,0600
10/06/2024 09:31:57	23.380.134/0001-80	R$ 677,0500
10/06/2024 09:31:57	30.996.156/0001-35	R$ 677,0400
10/06/2024 09:32:13	23.380.134/0001-80	R$ 677,0300
10/06/2024 09:32:13	30.996.156/0001-35	R$ 677,0200
10/06/2024 09:32:27	23.380.134/0001-80	R$ 677,0100
10/06/2024 09:32:28	30.996.156/0001-35	R$ 677,0000
10/06/2024 09:32:43	23.380.134/0001-80	R$ 676,9900
10/06/2024 09:32:44	30.996.156/0001-35	R$ 676,0800
10/06/2024 09:32:57	23.380.134/0001-80	R$ 676,0700
10/06/2024 09:32:59	30.996.156/0001-35	R$ 676,0600
10/06/2024 09:33:13	23.380.134/0001-80	R$ 676,0500
10/06/2024 09:33:13	30.996.156/0001-35	R$ 676,0400
10/06/2024 09:33:27	23.380.134/0001-80	R$ 676,0300
10/06/2024 09:33:27	30.996.156/0001-35	R$ 676,0200
10/06/2024 09:33:57	23.380.134/0001-80	R$ 676,0100
10/06/2024 09:34:00	30.996.156/0001-35	R$ 676,0000
10/06/2024 09:34:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,9900
10/06/2024 09:34:15	30.996.156/0001-35	R$ 675,9800
10/06/2024 09:34:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,9700
10/06/2024 09:34:30	30.996.156/0001-35	R$ 675,9600
10/06/2024 09:34:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,9500
10/06/2024 09:34:44	30.996.156/0001-35	R$ 675,9400
10/06/2024 09:34:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,9300
10/06/2024 09:34:57	30.996.156/0001-35	R$ 675,9200
10/06/2024 09:35:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,9100
10/06/2024 09:35:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,9000
10/06/2024 09:35:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,8900
10/06/2024 09:35:27	30.996.156/0001-35	R$ 675,8800
10/06/2024 09:35:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,8700
10/06/2024 09:35:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,8600
10/06/2024 09:35:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,8500
10/06/2024 09:35:57	30.996.156/0001-35	R$ 675,8400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:36:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,8300
10/06/2024 09:36:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,8200
10/06/2024 09:36:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,8100
10/06/2024 09:36:27	30.996.156/0001-35	R$ 675,8000
10/06/2024 09:36:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,7900
10/06/2024 09:36:44	30.996.156/0001-35	R$ 675,7800
10/06/2024 09:36:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,7700
10/06/2024 09:36:58	30.996.156/0001-35	R$ 675,7600
10/06/2024 09:37:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,7500
10/06/2024 09:37:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,7400
10/06/2024 09:37:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,7300
10/06/2024 09:37:27	30.996.156/0001-35	R$ 675,7200
10/06/2024 09:37:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,7100
10/06/2024 09:37:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,7000
10/06/2024 09:37:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,6900
10/06/2024 09:37:57	30.996.156/0001-35	R$ 675,6800
10/06/2024 09:38:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,6700
10/06/2024 09:38:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,6600
10/06/2024 09:38:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,6500
10/06/2024 09:38:27	30.996.156/0001-35	R$ 675,6400
10/06/2024 09:38:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,6300
10/06/2024 09:38:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,6200
10/06/2024 09:38:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,6100
10/06/2024 09:38:57	30.996.156/0001-35	R$ 675,6000
10/06/2024 09:39:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,5900
10/06/2024 09:39:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,5800
10/06/2024 09:39:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,5700
10/06/2024 09:39:27	30.996.156/0001-35	R$ 675,5600

10/06/2024 09:39:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,5500
10/06/2024 09:39:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,5400
10/06/2024 09:39:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,5300
10/06/2024 09:39:58	30.996.156/0001-35	R$ 675,5200
10/06/2024 09:40:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,5100
10/06/2024 09:40:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,5000
10/06/2024 09:40:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,4900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:40:27	30.996.156/0001-35	R$ 675,4800
10/06/2024 09:40:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,4700
10/06/2024 09:40:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,4600
10/06/2024 09:41:03	23.380.134/0001-80	R$ 675,4500
10/06/2024 09:41:04	30.996.156/0001-35	R$ 675,4400
10/06/2024 09:41:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,4300
10/06/2024 09:41:15	30.996.156/0001-35	R$ 675,4200
10/06/2024 09:41:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,4100
10/06/2024 09:41:27	30.996.156/0001-35	R$ 675,4000
10/06/2024 09:41:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,3900
10/06/2024 09:41:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,3800
10/06/2024 09:41:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,3700
10/06/2024 09:41:58	30.996.156/0001-35	R$ 675,3600
10/06/2024 09:42:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,3500
10/06/2024 09:42:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,3400
10/06/2024 09:42:29	23.380.134/0001-80	R$ 675,3300
10/06/2024 09:42:29	30.996.156/0001-35	R$ 675,3200
10/06/2024 09:42:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,3100
10/06/2024 09:42:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,3000
10/06/2024 09:42:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,2900
10/06/2024 09:42:57	30.996.156/0001-35	R$ 675,2800
10/06/2024 09:43:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,2700
10/06/2024 09:43:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,2600
10/06/2024 09:43:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,2500
10/06/2024 09:43:28	30.996.156/0001-35	R$ 675,2400
10/06/2024 09:43:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,2300
10/06/2024 09:43:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,2200
10/06/2024 09:43:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,2100
10/06/2024 09:43:57	30.996.156/0001-35	R$ 675,2000
10/06/2024 09:44:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,1900
10/06/2024 09:44:14	30.996.156/0001-35	R$ 675,1800
10/06/2024 09:44:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,1700
10/06/2024 09:44:27	30.996.156/0001-35	R$ 675,1600
10/06/2024 09:44:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,1500
10/06/2024 09:44:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,1400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:44:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,1300
10/06/2024 09:44:57	30.996.156/0001-35	R$ 675,1200
10/06/2024 09:45:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,1100
10/06/2024 09:45:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,1000
10/06/2024 09:45:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,0900
10/06/2024 09:45:28	30.996.156/0001-35	R$ 675,0800
10/06/2024 09:45:43	23.380.134/0001-80	R$ 675,0700
10/06/2024 09:45:43	30.996.156/0001-35	R$ 675,0600
10/06/2024 09:45:57	23.380.134/0001-80	R$ 675,0500
10/06/2024 09:45:57	30.996.156/0001-35	R$ 675,0400
10/06/2024 09:46:13	23.380.134/0001-80	R$ 675,0300
10/06/2024 09:46:13	30.996.156/0001-35	R$ 675,0200
10/06/2024 09:46:27	23.380.134/0001-80	R$ 675,0100
10/06/2024 09:46:28	30.996.156/0001-35	R$ 675,0000
10/06/2024 09:46:43	23.380.134/0001-80	R$ 674,9900
10/06/2024 09:46:44	30.996.156/0001-35	R$ 674,9800
10/06/2024 09:46:57	23.380.134/0001-80	R$ 674,9700
10/06/2024 09:47:00	30.996.156/0001-35	R$ 674,9600
10/06/2024 09:47:13	23.380.134/0001-80	R$ 674,9500

10/06/2024 09:47:13	30.996.156/0001-35	R$ 674,9400
10/06/2024 09:47:27	23.380.134/0001-80	R$ 674,9300
10/06/2024 09:47:28	30.996.156/0001-35	R$ 674,9200
10/06/2024 09:47:43	23.380.134/0001-80	R$ 674,9100
10/06/2024 09:47:43	30.996.156/0001-35	R$ 674,9000
10/06/2024 09:47:57	23.380.134/0001-80	R$ 674,8900
10/06/2024 09:47:58	30.996.156/0001-35	R$ 674,8800
10/06/2024 09:48:13	23.380.134/0001-80	R$ 674,8700
10/06/2024 09:48:13	30.996.156/0001-35	R$ 674,8600
10/06/2024 09:48:27	23.380.134/0001-80	R$ 674,8500
10/06/2024 09:48:27	30.996.156/0001-35	R$ 674,8400
10/06/2024 09:48:43	23.380.134/0001-80	R$ 674,8300
10/06/2024 09:48:44	30.996.156/0001-35	R$ 674,8200
10/06/2024 09:48:57	23.380.134/0001-80	R$ 674,8100
10/06/2024 09:48:57	30.996.156/0001-35	R$ 674,8000
10/06/2024 09:49:13	23.380.134/0001-80	R$ 674,7900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:49:14	30.996.156/0001-35	R$ 674,7800
10/06/2024 09:49:27	23.380.134/0001-80	R$ 674,7700
10/06/2024 09:49:28	30.996.156/0001-35	R$ 674,7600
10/06/2024 09:49:43	23.380.134/0001-80	R$ 674,7500
10/06/2024 09:49:44	30.996.156/0001-35	R$ 674,7400
10/06/2024 09:49:57	23.380.134/0001-80	R$ 674,7300
10/06/2024 09:49:58	30.996.156/0001-35	R$ 674,7200
10/06/2024 09:50:12	30.996.156/0001-35	R$ 674,7100
10/06/2024 09:50:13	23.380.134/0001-80	R$ 674,7100
10/06/2024 09:50:28	30.996.156/0001-35	R$ 674,7000
10/06/2024 09:50:43	23.380.134/0001-80	R$ 674,6900
10/06/2024 09:50:46	30.996.156/0001-35	R$ 674,6800
10/06/2024 09:50:57	23.380.134/0001-80	R$ 674,6700
10/06/2024 09:50:58	30.996.156/0001-35	R$ 674,6600
10/06/2024 09:51:13	23.380.134/0001-80	R$ 674,6500
10/06/2024 09:51:14	30.996.156/0001-35	R$ 674,6400
10/06/2024 09:51:27	23.380.134/0001-80	R$ 674,6300
10/06/2024 09:51:28	30.996.156/0001-35	R$ 674,6200
10/06/2024 09:51:43	23.380.134/0001-80	R$ 674,6100
10/06/2024 09:51:44	30.996.156/0001-35	R$ 674,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:48:25	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:49:25	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:53:45	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 07.481.107/0001-48	27/06/2024 09:58:48	Sr. Fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Valor conforme desconto na proposta..
pelo participante 07.481.107/0001-48	27/06/2024 11:00:59	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor REDEPEL
Sistema	27/06/2024 14:38:50	DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48, tendo informado R$ 620,0000. O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/06/2024 14:48:50.
Sistema	26/07/2024 10:30:58	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 10:40:58.

Eventos do Item 18

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:58:00	Fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 628,0000, valor negociado: R$ 620,0000.
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	27/06/2024 14:48:50
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 10:40:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.

Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
		Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Calça proteção individual	
Calça Proteção Individual Material: 100 % Poliéster, Forro Em Gersey , Tipo Uso: Operador De Motosserra , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Anti-Corte, Costura C/ Linha 140, Cavalo Reforçado	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 304,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 200,0000	

Propostas do Item 19		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 225,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: rs		
Modelo/versão: ca35800		
Valor proposta: R$ 304,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 200,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RS PROTEÇÃO		
Modelo/versão: CA 38400		
Valor proposta: R$ 304,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 209,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RS PROTEÇÃO CA 35800		
Modelo/versão: RS PROTEÇÃO CA 35800		
Valor proposta: R$ 304,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12

Lances do Item 19		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:51:44	19.611.064/0001-57	R$ 299,9700
10/06/2024 08:52:43	04.584.756/0001-86	R$ 298,0000
10/06/2024 08:52:45	19.611.064/0001-57	R$ 297,9800
10/06/2024 08:52:52	04.584.756/0001-86	R$ 296,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:52:54	19.611.064/0001-57	R$ 295,9800
10/06/2024 08:52:59	04.584.756/0001-86	R$ 294,0000
10/06/2024 08:53:00	19.611.064/0001-57	R$ 293,9700
10/06/2024 08:53:12	04.584.756/0001-86	R$ 292,0000
10/06/2024 08:53:15	19.611.064/0001-57	R$ 291,9600
10/06/2024 08:53:20	04.584.756/0001-86	R$ 289,0000
10/06/2024 08:53:21	19.611.064/0001-57	R$ 288,9600
10/06/2024 08:53:27	04.584.756/0001-86	R$ 287,0000
10/06/2024 08:53:30	19.611.064/0001-57	R$ 286,9500
10/06/2024 08:53:33	04.584.756/0001-86	R$ 286,0000
10/06/2024 08:53:33	19.611.064/0001-57	R$ 285,9800
10/06/2024 08:53:38	04.584.756/0001-86	R$ 284,0000
10/06/2024 08:53:39	19.611.064/0001-57	R$ 283,9700

10/06/2024 08:53:54	04.584.756/0001-86	R$ 279,0000
10/06/2024 08:53:57	19.611.064/0001-57	R$ 278,9700
10/06/2024 08:54:09	04.584.756/0001-86	R$ 275,0000
10/06/2024 08:54:12	19.611.064/0001-57	R$ 274,9800
10/06/2024 08:54:18	04.584.756/0001-86	R$ 272,0000
10/06/2024 08:54:21	19.611.064/0001-57	R$ 271,9700
10/06/2024 08:54:27	04.584.756/0001-86	R$ 269,0000
10/06/2024 08:54:30	19.611.064/0001-57	R$ 268,9500
10/06/2024 08:54:38	04.584.756/0001-86	R$ 265,0000
10/06/2024 08:54:39	19.611.064/0001-57	R$ 264,9500
10/06/2024 08:54:48	04.584.756/0001-86	R$ 261,0000
10/06/2024 08:54:55	19.611.064/0001-57	R$ 260,9500
10/06/2024 08:54:59	04.584.756/0001-86	R$ 259,0000
10/06/2024 08:55:12	19.611.064/0001-57	R$ 258,9600
10/06/2024 08:55:27	04.584.756/0001-86	R$ 256,0000
10/06/2024 08:55:30	19.611.064/0001-57	R$ 255,9600
10/06/2024 08:56:53	04.584.756/0001-86	R$ 249,0000
10/06/2024 08:56:53	19.611.064/0001-57	R$ 248,9700
10/06/2024 08:57:08	04.584.756/0001-86	R$ 247,0000
10/06/2024 08:57:08	19.611.064/0001-57	R$ 246,9800
10/06/2024 08:57:18	04.584.756/0001-86	R$ 245,0000
10/06/2024 08:57:20	19.611.064/0001-57	R$ 244,9700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:57:28	04.584.756/0001-86	R$ 239,0000
10/06/2024 08:57:29	19.611.064/0001-57	R$ 238,9600
10/06/2024 08:57:47	04.584.756/0001-86	R$ 234,0000
10/06/2024 08:57:50	19.611.064/0001-57	R$ 233,9800
10/06/2024 08:57:58	04.584.756/0001-86	R$ 229,0000
10/06/2024 08:57:59	19.611.064/0001-57	R$ 228,9500
10/06/2024 08:58:07	04.584.756/0001-86	R$ 227,0000
10/06/2024 08:58:08	19.611.064/0001-57	R$ 226,9600
10/06/2024 08:58:17	04.584.756/0001-86	R$ 225,0000
10/06/2024 08:58:17	19.611.064/0001-57	R$ 224,9700
10/06/2024 09:01:12	43.058.709/0001-50	R$ 224,0000
10/06/2024 09:01:15	19.611.064/0001-57	R$ 223,9700
10/06/2024 09:01:19	43.058.709/0001-50	R$ 222,0000
10/06/2024 09:01:21	19.611.064/0001-57	R$ 221,9500
10/06/2024 09:01:30	43.058.709/0001-50	R$ 210,0000
10/06/2024 09:01:33	19.611.064/0001-57	R$ 209,9700
10/06/2024 09:01:37	43.058.709/0001-50	R$ 200,0000

Mensagens do chat do Item 19		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:50:44	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:51:44	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:03:38	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 14:13:50	Sr. Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 14:14:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 14:14:54	Prezado, atenção ao clicar nos avisos do certame.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 14:15:28	Sr. Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante	10/06/2024 14:16:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
43.058.709/0001-50	10/06/2024 14:16:00	INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 14:16:49	Sr. Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 14:18:06	Itens atualmente vencidos: 19, 24, 54, 59, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 78 e 79.
pelo participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 15:06:24	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:24 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 16:28:25	Sr. Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Favor encaminhar as fichas técnicas dos itens vencidos. .
pelo participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 17:20:54	Senhor pregoeiro. Em tempo, pedimos prorrogação no prazo de envio da proposta corrigida. Assim como os demais documentos solicitados!
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	10/06/2024 18:00:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50.
pelo participante 43.058.709/0001-50	11/06/2024 07:38:29	bom dia sr pregoeiro, solitico abrir o anexo, para que possamos anexar as fichas tecnicas conforme sua solicitação, como ouve um atraso no envio de um dos fabricantes , esta nao chegou a tempo, agradeçemos.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	11/06/2024 09:13:13	Sr. Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prazo complementar para anexo da proposta e fichas técnica..
pelo participante 43.058.709/0001-50	11/06/2024 09:20:43	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:43 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	01/07/2024 09:51:26	Sr. Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Atualizar a proposta inserindo os novos itens vencidos (17 e 63). Anexar as fichas técnicas de todos os itens. Encaminhar juntamente os documentos de habilitação, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 5 do Edital).
pelo participante 43.058.709/0001-50	01/07/2024 11:02:32	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:32 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50.
Sistema	02/07/2024 15:16:49	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/07/2024 15:26:49.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	02/07/2024 15:37:09	Sr. Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Retificar a proposta excluindo o Item 17, e inserindo marca/modelo de todos os itens vencidos..
pelo participante 43.058.709/0001-50	02/07/2024 16:01:36	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:36 de 02/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50.
Sistema	25/07/2024 14:35:20	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:45:20.
Eventos do Item 19		

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 14:13:50	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 14:14:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 14:15:28	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 14:16:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 14:16:49	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:17:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 15:06:24	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 16:28:25	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 18:00:00. Motivo: Favor encaminhar as fichas técnicas dos itens vencidos. .
11/06/2024 09:13:13	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:14:00. Motivo: Prazo complementar para anexo da proposta e fichas técnica..
11/06/2024 09:20:43	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 finalizou o envio de anexo.
01/07/2024 09:51:26	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 11:52:00. Motivo: Atualizar a proposta inserindo os novos itens vencidos (17 e 63). Anexar as fichas técnicas de todos os itens. Encaminhar juntamente os documentos de habilitação, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 5 do Edital).
01/07/2024 11:02:32	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 15:37:09	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 17:37:00. Motivo: Retificar a proposta excluindo o Item 17, e inserindo marca/modelo de todos os itens vencidos..
02/07/2024 16:01:36	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:58:00	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 200,0000.
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/07/2024 15:26:49
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:45:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.

Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

	17:02:37		
Sistema	19/06/2024 08:31:02	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 08:31:14	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 11:56:13	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 13:32:22	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 16:48:48	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 08:30:02	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 11:46:56	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 13:30:47	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 16:59:43	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 08:31:10	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 11:23:21	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 08:31:41	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 12:01:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 13:30:58	às	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 16:59:03	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 08:36:17	às	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 12:16:28	às	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 08:30:37	às	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 10:42:18	às	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 11:50:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 14:34:15	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 14:34:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 16:53:00	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 08:30:22	às	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 08:30:40	às	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 09:40:28	às	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 09:41:20	às	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 12:00:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 13:31:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 13:31:47	às	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 13:32:21	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

	16:52:24		
Sistema	28/06/2024 08:31:19	às	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 11:57:15	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 13:35:33	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 13:35:59	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 08:31:12	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 08:31:40	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 11:31:09	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 13:44:05	às	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 13:44:32	às	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 17:01:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 08:37:25	às	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 08:37:53	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 11:10:40	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 15:00:26	às	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 15:01:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 16:39:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 13:30:50	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 13:32:36	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 17:01:11	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 13:32:33	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 17:07:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 14:30:04	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 17:23:09	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 12:02:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 14:35:06	às	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 14:35:17	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 17:10:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 13:59:23	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 14:00:32	às	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 14:00:59	às	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 17:03:30	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 08:53:18	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 12:04:03	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

	13:31:42		
Sistema	10/07/2024 17:05:17	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 13:30:51	às	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 13:31:24	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 17:08:17	às	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 17:10:10	às	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 08:30:55	às	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 08:31:28	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 12:00:56	às	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 13:31:47	às	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 13:34:07	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 17:01:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 08:38:17	às	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 08:39:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 11:44:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 13:31:56	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 14:02:17	às	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 14:06:56	às	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 14:09:42	às	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 16:57:45	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 08:31:24	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 11:56:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 13:30:42	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 17:06:38	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 13:32:42	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 13:33:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 15:25:28	às	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 08:30:07	às	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 08:34:48	às	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 08:36:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 11:40:52	às	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 13:38:41	às	Boa tarde a todos.

Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Capa chuva	
Capa Chuva Material: Pvc , Cor: Amarela , Características Adicionais: Forrado Com Capuz , Tamanho Referência: Gg	
Quantidade: 120	Valor estimado: R$ 126,9400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23, melhor lance: R$ 114,0000	

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.077.593/0001-07 - C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R$ 120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plastic		
Modelo/versão: forrada		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
33.356.350/0001-44 - E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA	R$ 126,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EGS/EGJSIMOES		
Modelo/versão: Capa		
Valor proposta: R$ 126,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 411,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kappao		
Modelo/versão: ca15243		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
41.483.730/0001-78 - LP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 274,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kappão		
Modelo/versão: Capa CA 15243		
Valor proposta: R$ 274,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 250,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Pantaneiro		
Modelo/versão: Capa		
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120
51.077.233/0001-23 - MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 114,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VERTICE		
Modelo/versão: 4300/ CA Nº 28.728		
Valor proposta: R$ 126,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 113,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVE54		
Modelo/versão: Capa Chuva Material: Pvc		
Valor proposta: R$ 126,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 20		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:54:23	03.979.462/0001-90	R$ 119,9000
10/06/2024 08:55:02	51.077.233/0001-23	R$ 115,0000
10/06/2024 08:55:15	04.584.756/0001-86	R$ 411,0000
10/06/2024 08:55:17	03.979.462/0001-90	R$ 114,9000
10/06/2024 08:59:52	51.077.233/0001-23	R$ 114,0000
10/06/2024 09:00:41	03.979.462/0001-90	R$ 113,9000

Mensagens do chat do Item 20		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:52:03	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:53:03	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:03:04	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 51.077.233/0001-23	22/07/2024 10:19:37	Sr. Fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 22/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada juntamente com a ficha técnica e CA dos itens vencidos (20 e 34). Anexar os documentos de habilitação atualizados..
pelo participante 51.077.233/0001-23	22/07/2024 10:47:06	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:06 de 22/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23.
Sistema	22/07/2024 11:15:18	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2024 11:25:18.
Sistema	26/07/2024 10:29:31	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 10:39:31.

Eventos do Item 20	
Data/Hora	**Descrição**
22/07/2024 10:19:37	Fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2024 12:20:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada juntamente com a ficha técnica e CA dos itens vencidos (20 e 34). Anexar os documentos de habilitação atualizados..
22/07/2024 10:47:06	Fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:58:00	Fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 114,0000.

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:58:00	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/07/2024 11:25:18
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 10:39:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.

Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Capacete segurança
Capacete Segurança Material: Plástico , Aplicação: Eletricista , Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 , Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal Marrom

Quantidade: 27	Valor estimado: R$ 86,2700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01, melhor lance: R$ 39,0000	

Propostas do Item 21		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 86,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: CA 31469		
Valor proposta: R$ 86,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 62,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Steelflex		
Modelo/versão: Turtle		
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: U.M.P		
Modelo/versão: CA-12389		
Valor proposta: R$ 86,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 39,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VONDER PLUS		
Modelo/versão: VONDER PLUS		
Valor proposta: R$ 86,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 43,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBUS		
Modelo/versão: Capacete Segurança Material: Plástico		
Valor proposta: R$ 86,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 73,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 3m		
Modelo/versão: CA 29638		
Valor proposta: R$ 86,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 21		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 08:53:22	20.604.417/0001-70	R$ 74,9900
10/06/2024 08:53:44	22.965.509/0001-01	R$ 74,0000
10/06/2024 08:53:46	20.604.417/0001-70	R$ 73,9900
10/06/2024 08:55:23	03.979.462/0001-90	R$ 73,9800
10/06/2024 08:55:25	20.604.417/0001-70	R$ 73,9700
10/06/2024 08:55:30	03.979.462/0001-90	R$ 73,9500
10/06/2024 08:55:31	20.604.417/0001-70	R$ 73,9400
10/06/2024 08:55:55	22.965.509/0001-01	R$ 70,0000
10/06/2024 08:59:03	43.058.709/0001-50	R$ 70,0100
10/06/2024 09:00:33	03.979.462/0001-90	R$ 69,9000
10/06/2024 09:01:07	22.965.509/0001-01	R$ 69,0000
10/06/2024 09:01:42	50.401.485/0001-01	R$ 68,9900
10/06/2024 09:01:58	43.058.709/0001-50	R$ 65,0000

10/06/2024 09:02:15	50.401.485/0001-01	R$ 64,9900
10/06/2024 09:02:21	22.965.509/0001-01	R$ 64,0000
10/06/2024 09:02:39	50.401.485/0001-01	R$ 63,9900
10/06/2024 09:02:42	03.979.462/0001-90	R$ 63,9000
10/06/2024 09:03:01	50.401.485/0001-01	R$ 63,8900
10/06/2024 09:03:31	03.979.462/0001-90	R$ 63,8500
10/06/2024 09:03:49	50.401.485/0001-01	R$ 63,8400
10/06/2024 09:03:53	43.058.709/0001-50	R$ 55,0000
10/06/2024 09:04:33	03.979.462/0001-90	R$ 63,8400
10/06/2024 09:04:38	50.401.485/0001-01	R$ 63,8300
10/06/2024 09:04:46	03.979.462/0001-90	R$ 54,9000
10/06/2024 09:04:59	43.058.709/0001-50	R$ 53,0000
10/06/2024 09:05:34	22.965.509/0001-01	R$ 63,0000
10/06/2024 09:05:41	50.401.485/0001-01	R$ 62,9900
10/06/2024 09:06:59	22.965.509/0001-01	R$ 52,0000
10/06/2024 09:07:08	43.058.709/0001-50	R$ 50,0000
10/06/2024 09:07:52	22.965.509/0001-01	R$ 49,0000
10/06/2024 09:07:56	43.058.709/0001-50	R$ 47,0000
10/06/2024 09:08:13	22.965.509/0001-01	R$ 46,0000
10/06/2024 09:08:19	43.058.709/0001-50	R$ 44,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:08:26	22.965.509/0001-01	R$ 43,0000
10/06/2024 09:08:32	43.058.709/0001-50	R$ 40,0000
10/06/2024 09:09:25	03.979.462/0001-90	R$ 43,9000
10/06/2024 09:09:28	22.965.509/0001-01	R$ 39,0000
Mensagens do chat do Item 21		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 08:52:22	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 08:53:22	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:11:29	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 22.965.509/0001-01	10/06/2024 14:31:05	Sr. Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 22.965.509/0001-01	10/06/2024 14:31:34	Itens atualmente vencidos: 21, 38 e 58.
pelo participante 22.965.509/0001-01	10/06/2024 14:55:00	Boa tarde estaremos enviando os documentos solicitados
pelo participante 22.965.509/0001-01	10/06/2024 15:39:21	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:21 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01.
Sistema	14/06/2024 15:00:08	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/06/2024 15:10:08.
Sistema	25/07/2024 16:03:24	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:13:24.
Eventos do Item 21		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:31:05	Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:31:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
10/06/2024 15:39:21	Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 09:58:41	Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,0000.	
07/08/2024 09:58:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/06/2024 15:10:08
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:13:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 08:30 horas do dia 10 de junho do ano de 2024, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE	
automaticamente o Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Item 22 - Capacete segurança	
Capacete Segurança Material: Plástico Injetado , Cor: Branca , Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 1.851,6300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Eventos do Item 22	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 08:30:00	Item deserto.
10/06/2024 08:30:01	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:14:52	às	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 09:15:23	às	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 09:48:02	às	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 10:16:23	às	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 10:16:55	às	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 10:17:08	às	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 10:22:54	às	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 10:23:07	às	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 10:23:41	às	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 10:24:04	às	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 10:43:31	às	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 10:54:47	às	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 11:10:12	às	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 11:10:24	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 11:10:53	às	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 11:11:30	às	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 11:14:40	às	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 11:55:32	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 13:20:38	às	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 13:21:12	às	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024	às	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.

	13:27:57		
Sistema	10/06/2024 14:04:10	às	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 14:05:12	às	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 14:07:22	às	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 14:08:24	às	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 14:57:44	às	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 14:58:28	às	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 14:59:03	às	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 17:09:02	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 09:08:24	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 11:00:59	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 13:30:49	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 13:31:16	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 15:11:55	às	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 15:12:47	às	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 17:00:16	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 08:32:31	às	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 08:32:57	às	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 11:58:08	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 13:34:35	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 15:54:00	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 08:33:17	às	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 08:34:27	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 12:01:54	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 13:30:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 13:32:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 08:34:59	às	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 08:35:22	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 09:06:12	às	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 09:06:58	às	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 13:32:10	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 13:32:34	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 17:04:32	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 08:30:11	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

	08:37:51	
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	27/06/2024 13:31:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 13:31:47	às	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 13:32:21	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 16:52:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 08:31:19	às	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 11:57:15	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 13:35:33	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 13:35:59	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 08:31:12	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 08:31:40	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 11:31:09	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 13:44:05	às	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 13:44:32	às	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 17:01:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 08:37:25	às	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 08:37:53	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 11:10:40	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 15:00:26	às	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 15:01:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 16:39:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 13:30:50	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 13:32:36	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 17:01:11	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 13:32:33	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 17:07:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 14:30:04	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 17:23:09	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 12:02:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 14:35:06	às	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 14:35:17	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 17:10:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 13:59:23	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 14:00:32	às	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 14:00:59	às	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,

Sistema	09/07/2024 17:03:30	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 08:53:18	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 12:04:03	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 13:31:42	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 17:05:17	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 13:30:51	às	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 13:31:24	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 17:08:17	às	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 17:10:10	às	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 08:30:55	às	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 08:31:28	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 12:00:56	às	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 13:31:47	às	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 13:34:07	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 17:01:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 08:38:17	às	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 08:39:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 11:44:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 13:31:56	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 14:02:17	às	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 14:06:56	às	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 14:09:42	às	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 16:57:45	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 08:31:24	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 11:56:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 13:30:42	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 17:06:38	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 13:32:42	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 13:33:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 15:25:28	às	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 08:30:07	às	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024	às	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.

	08:34:48		
Sistema	26/07/2024 08:36:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 11:40:52	às	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 13:38:41	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 13:39:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 16:51:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 08:34:28	às	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 08:35:03	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 11:56:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 13:32:56	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 17:04:54	às	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 17:05:10	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 08:37:21	às	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 08:37:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 11:55:06	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 13:36:58	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora		**Descrição**
10/06/2024 08:30:01	às	Abertura da sessão pública
10/06/2024 11:10:10	às	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Capacete condutor motocicleta

Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs , Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico

Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 331,9800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 331,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBERTY MX		
Modelo/versão: Modular		
Valor proposta: R$ 331,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 23		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 23.		
Mensagens do chat do Item 23		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:02:32	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:03:32	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:13:33	O item 23 está encerrado.
Sistema	09/07/2024 16:23:35	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2024 16:33:35.
Eventos do Item 23		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 09:58:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	09/07/2024 16:33:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.

	15:11:55	
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

	08:31:10		
Sistema	21/06/2024 11:23:21	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 08:31:41	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 12:01:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 13:30:58	às	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 16:59:03	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 08:36:17	às	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 12:16:28	às	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 08:30:37	às	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 10:42:18	às	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 11:50:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 14:34:15	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 14:34:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 16:53:00	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 08:30:22	às	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 08:30:40	às	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 09:40:28	às	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 09:41:20	às	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 12:00:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 13:31:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 13:31:47	às	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 13:32:21	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 16:52:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 08:31:19	às	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 11:57:15	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 13:35:33	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 13:35:59	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 08:31:12	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 08:31:40	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 11:31:09	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 13:44:05	às	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 13:44:32	às	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente,

	17:01:23		visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 08:37:25	às	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 08:37:53	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 11:10:40	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 15:00:26	às	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 15:01:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 16:39:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 13:30:50	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 13:32:36	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 17:01:11	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 13:32:33	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 17:07:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 14:30:04	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 17:23:09	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 12:02:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 14:35:06	às	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 14:35:17	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 17:10:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 13:59:23	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 14:00:32	às	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 14:00:59	às	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 17:03:30	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 08:53:18	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 12:04:03	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 13:31:42	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 17:05:17	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 13:30:51	às	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 13:31:24	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 17:08:17	às	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 17:10:10	às	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 08:30:55	às	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 08:31:28	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 12:00:56	às	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 13:31:47	às	Boa tarde a todos.

Sistema	22/07/2024 13:34:07	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 17:01:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 08:38:17	às	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 08:39:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 11:44:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 13:31:56	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 14:02:17	às	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 14:06:56	às	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 14:09:42	às	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024.
Sistema	23/07/2024 16:57:45	às	Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 08:31:24	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 11:56:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 13:30:42	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 17:06:38	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 13:32:42	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 13:33:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 15:25:28	às	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 08:30:07	às	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 08:34:48	às	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 08:36:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 11:40:52	às	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 13:38:41	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 13:39:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 16:51:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 08:34:28	às	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 08:35:03	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 11:56:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 13:32:56	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 17:04:54	às	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 17:05:10	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 08:37:21	às	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 08:37:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Capacete segurança	
Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Preta , Características Adicionais: Classe B, Com Aba Frontal, Copa Com Estrias	
Quantidade: 7	Valor estimado: R$ 171,0800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 95,0000	

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 171,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: CA 31469		
Valor proposta: R$ 171,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 157,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ultramaster		
Modelo/versão: ca12389/33835-3m		
Valor proposta: R$ 171,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 114,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TECMATER		
Modelo/versão: CA 26.430		
Valor proposta: R$ 145,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 95,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULT		
Modelo/versão: CA-31469 E CA-7166		
Valor proposta: R$ 171,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 96,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Tecmater		
Modelo/versão: Tecmater		
Valor proposta: R$ 171,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 126,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TECMATER CA 12354 / 7166		
Modelo/versão: TECMATER CA 12354 / 7166		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 126,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 171,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 24		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:03:47	19.611.064/0001-57	R$ 144,9800
10/06/2024 09:07:08	04.584.756/0001-86	R$ 157,5000
10/06/2024 09:07:58	22.965.509/0001-01	R$ 143,0000
10/06/2024 09:08:01	19.611.064/0001-57	R$ 142,9500
10/06/2024 09:08:18	22.965.509/0001-01	R$ 142,0000
10/06/2024 09:08:19	19.611.064/0001-57	R$ 141,9700
10/06/2024 09:08:31	22.965.509/0001-01	R$ 141,0000
10/06/2024 09:08:34	19.611.064/0001-57	R$ 140,9700
10/06/2024 09:09:33	22.965.509/0001-01	R$ 139,0000
10/06/2024 09:09:34	19.611.064/0001-57	R$ 138,9500
10/06/2024 09:09:42	22.965.509/0001-01	R$ 137,0000
10/06/2024 09:09:43	19.611.064/0001-57	R$ 136,9600
10/06/2024 09:09:47	22.965.509/0001-01	R$ 136,0000
10/06/2024 09:09:49	19.611.064/0001-57	R$ 135,9500
10/06/2024 09:10:00	22.965.509/0001-01	R$ 130,0000
10/06/2024 09:10:01	19.611.064/0001-57	R$ 129,9700
10/06/2024 09:10:07	22.965.509/0001-01	R$ 128,0000
10/06/2024 09:10:14	19.611.064/0001-57	R$ 127,9800
10/06/2024 09:10:24	22.965.509/0001-01	R$ 127,0000
10/06/2024 09:10:31	19.611.064/0001-57	R$ 126,9800
10/06/2024 09:11:29	22.965.509/0001-01	R$ 126,0000
10/06/2024 09:12:05	50.401.485/0001-01	R$ 125,9900
10/06/2024 09:12:49	22.965.509/0001-01	R$ 125,0000
10/06/2024 09:13:05	50.401.485/0001-01	R$ 124,9900
10/06/2024 09:13:26	43.058.709/0001-50	R$ 122,0000
10/06/2024 09:14:29	50.401.485/0001-01	R$ 121,9900
10/06/2024 09:14:35	43.058.709/0001-50	R$ 120,0000
10/06/2024 09:14:50	50.401.485/0001-01	R$ 119,9900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:14:56	43.058.709/0001-50	R$ 115,0000
10/06/2024 09:15:14	50.401.485/0001-01	R$ 114,9900
10/06/2024 09:15:19	43.058.709/0001-50	R$ 110,0000
10/06/2024 09:16:02	22.965.509/0001-01	R$ 109,0000
10/06/2024 09:16:07	43.058.709/0001-50	R$ 105,0000
10/06/2024 09:16:13	22.965.509/0001-01	R$ 104,0000
10/06/2024 09:16:18	43.058.709/0001-50	R$ 100,0000
10/06/2024 09:16:33	22.965.509/0001-01	R$ 99,0000
10/06/2024 09:16:38	43.058.709/0001-50	R$ 95,0000
10/06/2024 09:16:47	22.965.509/0001-01	R$ 96,1300

Mensagens do chat do Item 24		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:02:46	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:03:46	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:18:48	O item 24 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:34:54	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

		acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:44:54.
Sistema	25/07/2024 14:35:31	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:45:31.

Eventos do Item 24	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:58:41	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 95,0000.
07/08/2024 09:58:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:44:54
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:45:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.

Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Capacete segurança	
Capacete Segurança Material: Poliamida , Aplicação: Capacete Para Resgate , Características Adicionais: Suporte Para Lanterna E Slot Para Encaixe De Visei , Tipo De Casco: Casco Abs Ventilado, Testeira Em Eva , Padrão: Classe A, Tipo Iii, Sem Aba	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 90,3100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.456.144/0001-73 - ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 184,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Montana		
Modelo/versão: Focus		
Valor proposta: R$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 90,3100	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBUS		
Modelo/versão: Capacete Segurança		
Valor proposta: R$ 90,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 25		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:12:17	11.456.144/0001-73	R$ 184,0000

Mensagens do chat do Item 25		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:02:56	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:03:56	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:14:18	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 09:15:32	O item 25 está encerrado.
Sistema	22/07/2024 11:48:18	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2024 11:58:18.

Eventos do Item 25	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:58:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/07/2024 11:58:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 08:30 horas do dia 10 de junho do ano de 2024, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024	às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Item 26 - Capela exaustão	
Capela Exaustão Tipo: De Gases , Material: Fibra De Vidro , Dimensões: Cerca De 80 X 60 X 90 CM, Componentes: Janela Corrediça Com Contra Peso , Outros Componentes: Com Lâmpada Interna , Adicional: Forma De Guilhotina , Vazão: Até 600 M3/	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 2.997,8900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Eventos do Item 26	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 08:30:00	Item deserto.
10/06/2024 08:30:01	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.

Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Touca	
Touca Tipo: Balaclava , Material: Algodão Com Tratamento Retardante A Chamas. , Cor: Cinza , Aplicação: Eletricista , Características Adicionais: Proteção Ao Arco Elétrico E Fogo Repentino, Atpv	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 116,9300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R$ 99,9900	

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.456.144/0001-73 - ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 220,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JobLuve		
Modelo/versão: Bombeiro		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
10.824.106/0001-63 - BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R$ 218,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jobe luv / jobe luv		
Modelo/versão: 3442.010		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 100,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HERCULES (CA: 40604)		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 116,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 116,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HERCULES		
Modelo/versão: CA 40604		
Valor proposta: R$ 116,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 99,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HÉRCULES CA 15307		
Modelo/versão: HÉRCULES CA 15307		
Valor proposta: R$ 116,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 27

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:04:06	19.611.064/0001-57	R$ 116,9100
10/06/2024 09:04:07	01.424.128/0001-45	R$ 116,9000

10/06/2024 09:04:08	19.611.064/0001-57	R$ 116,8800
10/06/2024 09:04:11	01.424.128/0001-45	R$ 116,8700
10/06/2024 09:04:12	19.611.064/0001-57	R$ 116,8300
10/06/2024 09:04:14	01.424.128/0001-45	R$ 116,8200
10/06/2024 09:04:15	19.611.064/0001-57	R$ 116,7900
10/06/2024 09:04:15	01.424.128/0001-45	R$ 116,7800
10/06/2024 09:04:18	19.611.064/0001-57	R$ 116,7400
10/06/2024 09:04:18	01.424.128/0001-45	R$ 116,7300
10/06/2024 09:04:21	19.611.064/0001-57	R$ 116,7100
10/06/2024 09:04:21	01.424.128/0001-45	R$ 116,7000
10/06/2024 09:04:24	19.611.064/0001-57	R$ 116,6500
10/06/2024 09:04:25	01.424.128/0001-45	R$ 116,6400
10/06/2024 09:04:27	19.611.064/0001-57	R$ 116,6100
10/06/2024 09:04:29	01.424.128/0001-45	R$ 116,6000
10/06/2024 09:04:30	19.611.064/0001-57	R$ 116,5800
10/06/2024 09:04:31	01.424.128/0001-45	R$ 116,5700
10/06/2024 09:04:33	19.611.064/0001-57	R$ 116,5300
10/06/2024 09:04:34	01.424.128/0001-45	R$ 116,5200
10/06/2024 09:04:36	19.611.064/0001-57	R$ 116,5000
10/06/2024 09:04:38	01.424.128/0001-45	R$ 116,4900
10/06/2024 09:04:39	19.611.064/0001-57	R$ 116,4500
10/06/2024 09:04:43	01.424.128/0001-45	R$ 116,4400
10/06/2024 09:04:45	19.611.064/0001-57	R$ 116,4200
10/06/2024 09:04:48	01.424.128/0001-45	R$ 116,4100
10/06/2024 09:04:51	19.611.064/0001-57	R$ 116,3700
10/06/2024 09:04:52	01.424.128/0001-45	R$ 116,3600
10/06/2024 09:04:54	19.611.064/0001-57	R$ 116,3100
10/06/2024 09:04:55	01.424.128/0001-45	R$ 116,3000
10/06/2024 09:04:57	19.611.064/0001-57	R$ 116,2800
10/06/2024 09:04:59	01.424.128/0001-45	R$ 116,2700
10/06/2024 09:05:00	19.611.064/0001-57	R$ 116,2300
10/06/2024 09:05:01	01.424.128/0001-45	R$ 116,2200
10/06/2024 09:05:03	19.611.064/0001-57	R$ 116,2000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:05:05	01.424.128/0001-45	R$ 116,1900
10/06/2024 09:05:06	19.611.064/0001-57	R$ 116,1700
10/06/2024 09:05:07	01.424.128/0001-45	R$ 116,1600
10/06/2024 09:05:09	19.611.064/0001-57	R$ 116,1300
10/06/2024 09:05:09	01.424.128/0001-45	R$ 116,1200
10/06/2024 09:05:12	19.611.064/0001-57	R$ 116,0700
10/06/2024 09:05:13	01.424.128/0001-45	R$ 116,0600
10/06/2024 09:05:15	19.611.064/0001-57	R$ 116,0300
10/06/2024 09:05:16	01.424.128/0001-45	R$ 116,0200
10/06/2024 09:05:18	19.611.064/0001-57	R$ 115,9900
10/06/2024 09:05:19	01.424.128/0001-45	R$ 115,9800
10/06/2024 09:05:21	19.611.064/0001-57	R$ 115,9300
10/06/2024 09:05:23	01.424.128/0001-45	R$ 115,9200
10/06/2024 09:05:24	19.611.064/0001-57	R$ 115,9000
10/06/2024 09:05:25	01.424.128/0001-45	R$ 115,8900
10/06/2024 09:05:27	19.611.064/0001-57	R$ 115,8600
10/06/2024 09:05:29	01.424.128/0001-45	R$ 115,8500
10/06/2024 09:05:30	19.611.064/0001-57	R$ 115,8200
10/06/2024 09:05:32	01.424.128/0001-45	R$ 115,8100
10/06/2024 09:05:33	19.611.064/0001-57	R$ 115,7700
10/06/2024 09:05:34	01.424.128/0001-45	R$ 115,7600
10/06/2024 09:05:36	19.611.064/0001-57	R$ 115,7200
10/06/2024 09:05:37	01.424.128/0001-45	R$ 115,7100
10/06/2024 09:05:39	19.611.064/0001-57	R$ 115,6700
10/06/2024 09:05:43	01.424.128/0001-45	R$ 115,6600
10/06/2024 09:05:45	19.611.064/0001-57	R$ 115,6200
10/06/2024 09:05:47	01.424.128/0001-45	R$ 115,6100
10/06/2024 09:05:48	19.611.064/0001-57	R$ 115,5700
10/06/2024 09:05:49	01.424.128/0001-45	R$ 115,5600

10/06/2024 09:05:51	19.611.064/0001-57	R$ 115,5200
10/06/2024 09:05:54	01.424.128/0001-45	R$ 115,5100
10/06/2024 09:05:57	19.611.064/0001-57	R$ 115,4900
10/06/2024 09:05:59	01.424.128/0001-45	R$ 115,4800
10/06/2024 09:06:00	19.611.064/0001-57	R$ 115,4600
10/06/2024 09:06:04	01.424.128/0001-45	R$ 115,4500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:06:06	19.611.064/0001-57	R$ 115,4300
10/06/2024 09:06:09	01.424.128/0001-45	R$ 115,4200
10/06/2024 09:06:12	19.611.064/0001-57	R$ 115,3700
10/06/2024 09:06:15	01.424.128/0001-45	R$ 115,3600
10/06/2024 09:06:18	19.611.064/0001-57	R$ 115,3300
10/06/2024 09:06:19	01.424.128/0001-45	R$ 115,3200
10/06/2024 09:06:21	19.611.064/0001-57	R$ 115,2700
10/06/2024 09:06:26	01.424.128/0001-45	R$ 115,2600
10/06/2024 09:06:27	19.611.064/0001-57	R$ 115,2300
10/06/2024 09:06:29	01.424.128/0001-45	R$ 115,2200
10/06/2024 09:06:30	19.611.064/0001-57	R$ 115,2000
10/06/2024 09:06:33	01.424.128/0001-45	R$ 115,1900
10/06/2024 09:06:33	19.611.064/0001-57	R$ 115,1700
10/06/2024 09:06:36	01.424.128/0001-45	R$ 115,1600
10/06/2024 09:06:39	19.611.064/0001-57	R$ 115,1300
10/06/2024 09:06:40	01.424.128/0001-45	R$ 115,1200
10/06/2024 09:06:42	19.611.064/0001-57	R$ 115,0900
10/06/2024 09:06:44	01.424.128/0001-45	R$ 115,0800
10/06/2024 09:06:45	19.611.064/0001-57	R$ 115,0300
10/06/2024 09:06:48	01.424.128/0001-45	R$ 115,0200
10/06/2024 09:06:51	19.611.064/0001-57	R$ 115,0000
10/06/2024 09:06:54	01.424.128/0001-45	R$ 114,9900
10/06/2024 09:06:54	19.611.064/0001-57	R$ 114,9700
10/06/2024 09:06:59	01.424.128/0001-45	R$ 114,9600
10/06/2024 09:07:00	19.611.064/0001-57	R$ 114,9200
10/06/2024 09:07:01	01.424.128/0001-45	R$ 114,9100
10/06/2024 09:07:03	19.611.064/0001-57	R$ 114,8800
10/06/2024 09:07:05	01.424.128/0001-45	R$ 114,8700
10/06/2024 09:07:06	19.611.064/0001-57	R$ 114,8500
10/06/2024 09:07:08	01.424.128/0001-45	R$ 114,8400
10/06/2024 09:07:10	19.611.064/0001-57	R$ 114,8100
10/06/2024 09:07:12	01.424.128/0001-45	R$ 114,8000
10/06/2024 09:07:13	19.611.064/0001-57	R$ 114,7600
10/06/2024 09:07:15	01.424.128/0001-45	R$ 114,7500
10/06/2024 09:07:16	19.611.064/0001-57	R$ 114,7100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:07:19	01.424.128/0001-45	R$ 114,7000
10/06/2024 09:07:22	19.611.064/0001-57	R$ 114,6700
10/06/2024 09:07:28	01.424.128/0001-45	R$ 114,6600
10/06/2024 09:07:31	19.611.064/0001-57	R$ 114,6300
10/06/2024 09:07:32	01.424.128/0001-45	R$ 114,6200
10/06/2024 09:07:34	19.611.064/0001-57	R$ 114,5700
10/06/2024 09:07:36	01.424.128/0001-45	R$ 114,5600
10/06/2024 09:07:37	19.611.064/0001-57	R$ 114,5100
10/06/2024 09:07:40	01.424.128/0001-45	R$ 114,5000
10/06/2024 09:07:43	19.611.064/0001-57	R$ 114,4800
10/06/2024 09:07:48	01.424.128/0001-45	R$ 114,4700
10/06/2024 09:07:49	19.611.064/0001-57	R$ 114,4400
10/06/2024 09:07:54	01.424.128/0001-45	R$ 114,4300
10/06/2024 09:07:55	19.611.064/0001-57	R$ 114,4100
10/06/2024 09:07:56	01.424.128/0001-45	R$ 114,4000
10/06/2024 09:07:58	19.611.064/0001-57	R$ 114,3800
10/06/2024 09:08:01	01.424.128/0001-45	R$ 114,3700
10/06/2024 09:08:04	19.611.064/0001-57	R$ 114,3400
10/06/2024 09:08:07	01.424.128/0001-45	R$ 114,3300
10/06/2024 09:08:10	19.611.064/0001-57	R$ 114,2900

10/06/2024 09:08:13	01.424.128/0001-45	R$ 114,2800
10/06/2024 09:08:16	19.611.064/0001-57	R$ 114,2300
10/06/2024 09:08:21	01.424.128/0001-45	R$ 114,2200
10/06/2024 09:08:22	19.611.064/0001-57	R$ 114,1800
10/06/2024 09:08:26	01.424.128/0001-45	R$ 114,1700
10/06/2024 09:08:28	19.611.064/0001-57	R$ 114,1300
10/06/2024 09:08:32	01.424.128/0001-45	R$ 114,1200
10/06/2024 09:08:34	19.611.064/0001-57	R$ 114,1000
10/06/2024 09:08:38	01.424.128/0001-45	R$ 114,0900
10/06/2024 09:08:40	19.611.064/0001-57	R$ 114,0500
10/06/2024 09:08:43	01.424.128/0001-45	R$ 114,0400
10/06/2024 09:08:52	19.611.064/0001-57	R$ 114,0200
10/06/2024 09:08:57	01.424.128/0001-45	R$ 114,0100
10/06/2024 09:08:57	19.611.064/0001-57	R$ 113,9800
10/06/2024 09:09:07	01.424.128/0001-45	R$ 113,9700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:09:10	19.611.064/0001-57	R$ 113,9300
10/06/2024 09:09:10	01.424.128/0001-45	R$ 113,9200
10/06/2024 09:09:13	19.611.064/0001-57	R$ 113,9000
10/06/2024 09:09:23	01.424.128/0001-45	R$ 113,8900
10/06/2024 09:09:25	19.611.064/0001-57	R$ 113,8600
10/06/2024 09:09:29	01.424.128/0001-45	R$ 113,8500
10/06/2024 09:09:31	19.611.064/0001-57	R$ 113,8100
10/06/2024 09:09:35	01.424.128/0001-45	R$ 113,8000
10/06/2024 09:09:37	19.611.064/0001-57	R$ 113,7600
10/06/2024 09:09:40	01.424.128/0001-45	R$ 113,7500
10/06/2024 09:09:43	19.611.064/0001-57	R$ 113,7100
10/06/2024 09:09:46	01.424.128/0001-45	R$ 113,7000
10/06/2024 09:09:46	19.611.064/0001-57	R$ 113,6500
10/06/2024 09:09:48	01.424.128/0001-45	R$ 113,6400
10/06/2024 09:09:49	19.611.064/0001-57	R$ 113,6000
10/06/2024 09:09:53	01.424.128/0001-45	R$ 113,5900
10/06/2024 09:09:55	19.611.064/0001-57	R$ 113,5400
10/06/2024 09:09:57	01.424.128/0001-45	R$ 113,5300
10/06/2024 09:09:58	19.611.064/0001-57	R$ 113,4800
10/06/2024 09:10:01	01.424.128/0001-45	R$ 113,4700
10/06/2024 09:10:14	19.611.064/0001-57	R$ 113,4500
10/06/2024 09:10:17	01.424.128/0001-45	R$ 113,4400
10/06/2024 09:10:17	19.611.064/0001-57	R$ 113,4000
10/06/2024 09:10:26	01.424.128/0001-45	R$ 113,3900
10/06/2024 09:10:31	19.611.064/0001-57	R$ 113,3400
10/06/2024 09:10:42	01.424.128/0001-45	R$ 113,3300
10/06/2024 09:10:43	19.611.064/0001-57	R$ 113,2800
10/06/2024 09:10:46	01.424.128/0001-45	R$ 113,2700
10/06/2024 09:10:49	19.611.064/0001-57	R$ 113,2200
10/06/2024 09:10:54	01.424.128/0001-45	R$ 113,2100
10/06/2024 09:10:55	19.611.064/0001-57	R$ 113,1900
10/06/2024 09:10:59	01.424.128/0001-45	R$ 113,1800
10/06/2024 09:11:01	19.611.064/0001-57	R$ 113,1600
10/06/2024 09:11:05	01.424.128/0001-45	R$ 113,1500
10/06/2024 09:11:07	19.611.064/0001-57	R$ 113,1000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:11:13	01.424.128/0001-45	R$ 113,0900
10/06/2024 09:11:16	19.611.064/0001-57	R$ 113,0600
10/06/2024 09:11:22	01.424.128/0001-45	R$ 113,0500
10/06/2024 09:11:25	19.611.064/0001-57	R$ 113,0200
10/06/2024 09:11:32	01.424.128/0001-45	R$ 113,0100
10/06/2024 09:11:34	19.611.064/0001-57	R$ 112,9600
10/06/2024 09:11:37	01.424.128/0001-45	R$ 112,9500
10/06/2024 09:11:40	19.611.064/0001-57	R$ 112,9100
10/06/2024 09:11:46	01.424.128/0001-45	R$ 112,9000
10/06/2024 09:11:49	19.611.064/0001-57	R$ 112,8500
10/06/2024 09:12:01	01.424.128/0001-45	R$ 112,8400

10/06/2024 09:12:04	19.611.064/0001-57	R$ 112,8100
10/06/2024 09:12:09	01.424.128/0001-45	R$ 112,8000
10/06/2024 09:12:10	19.611.064/0001-57	R$ 112,7700
10/06/2024 09:12:26	11.456.144/0001-73	R$ 220,0000
10/06/2024 09:12:30	01.424.128/0001-45	R$ 112,7600
10/06/2024 09:12:38	19.611.064/0001-57	R$ 112,7300
10/06/2024 09:12:45	01.424.128/0001-45	R$ 112,7200
10/06/2024 09:12:47	19.611.064/0001-57	R$ 112,6700
10/06/2024 09:13:03	01.424.128/0001-45	R$ 112,6600
10/06/2024 09:13:10	19.611.064/0001-57	R$ 112,6300
10/06/2024 09:13:19	01.424.128/0001-45	R$ 112,6200
10/06/2024 09:13:22	19.611.064/0001-57	R$ 112,5700
10/06/2024 09:13:23	01.424.128/0001-45	R$ 112,5600
10/06/2024 09:13:25	19.611.064/0001-57	R$ 112,5200
10/06/2024 09:13:28	01.424.128/0001-45	R$ 112,5100
10/06/2024 09:13:31	19.611.064/0001-57	R$ 112,4900
10/06/2024 09:13:33	01.424.128/0001-45	R$ 112,4800
10/06/2024 09:13:34	19.611.064/0001-57	R$ 112,4500
10/06/2024 09:13:38	01.424.128/0001-45	R$ 112,4400
10/06/2024 09:13:40	19.611.064/0001-57	R$ 112,4200
10/06/2024 09:13:45	01.424.128/0001-45	R$ 112,4100
10/06/2024 09:13:46	19.611.064/0001-57	R$ 112,3800
10/06/2024 09:14:00	01.424.128/0001-45	R$ 112,3700
10/06/2024 09:14:08	19.611.064/0001-57	R$ 112,3500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:14:15	01.424.128/0001-45	R$ 112,3400
10/06/2024 09:14:27	19.611.064/0001-57	R$ 112,3200
10/06/2024 09:14:28	01.424.128/0001-45	R$ 112,3100
10/06/2024 09:14:30	19.611.064/0001-57	R$ 112,2700
10/06/2024 09:14:32	01.424.128/0001-45	R$ 112,2600
10/06/2024 09:14:33	19.611.064/0001-57	R$ 112,2300
10/06/2024 09:14:36	01.424.128/0001-45	R$ 112,2200
10/06/2024 09:14:39	19.611.064/0001-57	R$ 112,1900
10/06/2024 09:14:41	01.424.128/0001-45	R$ 112,1800
10/06/2024 09:14:42	19.611.064/0001-57	R$ 112,1600
10/06/2024 09:14:43	10.824.106/0001-63	R$ 219,0000
10/06/2024 09:14:46	01.424.128/0001-45	R$ 112,1500
10/06/2024 09:14:48	19.611.064/0001-57	R$ 112,1200
10/06/2024 09:14:49	01.424.128/0001-45	R$ 112,1100
10/06/2024 09:14:51	19.611.064/0001-57	R$ 112,0600
10/06/2024 09:14:53	01.424.128/0001-45	R$ 112,0500
10/06/2024 09:14:54	19.611.064/0001-57	R$ 112,0200
10/06/2024 09:14:57	01.424.128/0001-45	R$ 112,0100
10/06/2024 09:15:00	19.611.064/0001-57	R$ 111,9700
10/06/2024 09:15:06	01.424.128/0001-45	R$ 111,9600
10/06/2024 09:15:08	19.611.064/0001-57	R$ 111,9300
10/06/2024 09:15:19	01.424.128/0001-45	R$ 111,9200
10/06/2024 09:15:20	19.611.064/0001-57	R$ 111,8900
10/06/2024 09:15:23	01.424.128/0001-45	R$ 111,8800
10/06/2024 09:15:23	19.611.064/0001-57	R$ 111,8600
10/06/2024 09:15:27	01.424.128/0001-45	R$ 111,8500
10/06/2024 09:15:30	19.611.064/0001-57	R$ 111,8100
10/06/2024 09:15:36	01.424.128/0001-45	R$ 111,8000
10/06/2024 09:15:39	19.611.064/0001-57	R$ 111,7700
10/06/2024 09:15:45	01.424.128/0001-45	R$ 111,7600
10/06/2024 09:15:45	19.611.064/0001-57	R$ 111,7400
10/06/2024 09:15:48	01.424.128/0001-45	R$ 111,7300
10/06/2024 09:15:51	19.611.064/0001-57	R$ 111,6900
10/06/2024 09:15:55	01.424.128/0001-45	R$ 111,6800
10/06/2024 09:15:57	19.611.064/0001-57	R$ 111,6500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:15:59	01.424.128/0001-45	R$ 111,6400
10/06/2024 09:16:00	19.611.064/0001-57	R$ 111,6100

10/06/2024 09:16:03	01.424.128/0001-45	R$ 111,6000
10/06/2024 09:16:06	19.611.064/0001-57	R$ 111,5600
10/06/2024 09:16:09	10.824.106/0001-63	R$ 218,0000
10/06/2024 09:16:11	01.424.128/0001-45	R$ 111,5500
10/06/2024 09:16:13	19.611.064/0001-57	R$ 111,5100
10/06/2024 09:16:18	01.424.128/0001-45	R$ 111,5000
10/06/2024 09:16:19	19.611.064/0001-57	R$ 111,4800
10/06/2024 09:16:22	01.424.128/0001-45	R$ 111,4700
10/06/2024 09:16:25	19.611.064/0001-57	R$ 111,4200
10/06/2024 09:16:25	01.424.128/0001-45	R$ 111,4100
10/06/2024 09:16:28	19.611.064/0001-57	R$ 111,3600
10/06/2024 09:16:39	01.424.128/0001-45	R$ 111,3500
10/06/2024 09:16:40	19.611.064/0001-57	R$ 111,3000
10/06/2024 09:16:46	01.424.128/0001-45	R$ 111,2900
10/06/2024 09:16:50	19.611.064/0001-57	R$ 111,2400
10/06/2024 09:17:00	01.424.128/0001-45	R$ 111,2300
10/06/2024 09:17:02	19.611.064/0001-57	R$ 111,1900
10/06/2024 09:17:10	01.424.128/0001-45	R$ 111,1800
10/06/2024 09:17:11	19.611.064/0001-57	R$ 111,1600
10/06/2024 09:17:26	01.424.128/0001-45	R$ 111,1500
10/06/2024 09:17:30	19.611.064/0001-57	R$ 111,1000
10/06/2024 09:17:36	01.424.128/0001-45	R$ 111,0900
10/06/2024 09:17:36	19.611.064/0001-57	R$ 111,0700
10/06/2024 09:17:45	01.424.128/0001-45	R$ 111,0600
10/06/2024 09:17:48	19.611.064/0001-57	R$ 111,0300
10/06/2024 09:18:04	01.424.128/0001-45	R$ 111,0200
10/06/2024 09:18:06	19.611.064/0001-57	R$ 110,9700
10/06/2024 09:18:12	01.424.128/0001-45	R$ 110,9600
10/06/2024 09:18:13	19.611.064/0001-57	R$ 110,9200
10/06/2024 09:18:20	01.424.128/0001-45	R$ 110,9100
10/06/2024 09:18:22	19.611.064/0001-57	R$ 110,8700
10/06/2024 09:18:29	01.424.128/0001-45	R$ 110,8600
10/06/2024 09:18:31	19.611.064/0001-57	R$ 110,8200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:18:41	01.424.128/0001-45	R$ 110,8100
10/06/2024 09:18:43	19.611.064/0001-57	R$ 110,7700
10/06/2024 09:18:52	01.424.128/0001-45	R$ 110,7600
10/06/2024 09:18:53	19.611.064/0001-57	R$ 110,7100
10/06/2024 09:19:13	01.424.128/0001-45	R$ 110,7000
10/06/2024 09:19:14	19.611.064/0001-57	R$ 110,6800
10/06/2024 09:19:23	01.424.128/0001-45	R$ 110,6700
10/06/2024 09:19:26	19.611.064/0001-57	R$ 110,6400
10/06/2024 09:19:39	01.424.128/0001-45	R$ 110,6300
10/06/2024 09:19:41	19.611.064/0001-57	R$ 110,5800
10/06/2024 09:19:56	01.424.128/0001-45	R$ 110,5700
10/06/2024 09:19:59	19.611.064/0001-57	R$ 110,5300
10/06/2024 09:20:11	01.424.128/0001-45	R$ 110,5200
10/06/2024 09:20:14	19.611.064/0001-57	R$ 110,4800
10/06/2024 09:20:24	01.424.128/0001-45	R$ 110,4700
10/06/2024 09:20:26	19.611.064/0001-57	R$ 110,4500
10/06/2024 09:20:40	01.424.128/0001-45	R$ 110,4400
10/06/2024 09:20:42	19.611.064/0001-57	R$ 110,4000
10/06/2024 09:20:58	01.424.128/0001-45	R$ 110,3900
10/06/2024 09:21:00	19.611.064/0001-57	R$ 110,3400
10/06/2024 09:21:18	01.424.128/0001-45	R$ 110,3300
10/06/2024 09:21:21	19.611.064/0001-57	R$ 110,3000
10/06/2024 09:21:29	01.424.128/0001-45	R$ 110,2900
10/06/2024 09:21:30	19.611.064/0001-57	R$ 110,2400
10/06/2024 09:21:40	01.424.128/0001-45	R$ 110,2300
10/06/2024 09:21:42	19.611.064/0001-57	R$ 110,1900
10/06/2024 09:21:47	01.424.128/0001-45	R$ 110,1800
10/06/2024 09:21:48	19.611.064/0001-57	R$ 110,1500
10/06/2024 09:21:54	01.424.128/0001-45	R$ 110,1400

10/06/2024 09:21:57	19.611.064/0001-57	R$ 110,1000
10/06/2024 09:22:07	01.424.128/0001-45	R$ 110,0900
10/06/2024 09:22:09	19.611.064/0001-57	R$ 110,0600
10/06/2024 09:22:16	01.424.128/0001-45	R$ 110,0500
10/06/2024 09:22:20	19.611.064/0001-57	R$ 110,0000
10/06/2024 09:22:29	01.424.128/0001-45	R$ 109,9900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:22:30	19.611.064/0001-57	R$ 109,9700
10/06/2024 09:22:39	01.424.128/0001-45	R$ 109,9600
10/06/2024 09:22:42	19.611.064/0001-57	R$ 109,9300
10/06/2024 09:22:52	01.424.128/0001-45	R$ 109,9200
10/06/2024 09:22:54	19.611.064/0001-57	R$ 109,8900
10/06/2024 09:23:02	01.424.128/0001-45	R$ 109,8800
10/06/2024 09:23:03	19.611.064/0001-57	R$ 109,8400
10/06/2024 09:23:21	01.424.128/0001-45	R$ 109,8300
10/06/2024 09:23:24	19.611.064/0001-57	R$ 109,8000
10/06/2024 09:23:37	01.424.128/0001-45	R$ 109,7900
10/06/2024 09:23:39	19.611.064/0001-57	R$ 109,7400
10/06/2024 09:23:51	01.424.128/0001-45	R$ 109,7300
10/06/2024 09:23:54	19.611.064/0001-57	R$ 109,7100
10/06/2024 09:24:02	01.424.128/0001-45	R$ 109,7000
10/06/2024 09:24:03	19.611.064/0001-57	R$ 109,6800
10/06/2024 09:24:15	01.424.128/0001-45	R$ 109,6700
10/06/2024 09:24:16	19.611.064/0001-57	R$ 109,6400
10/06/2024 09:24:26	01.424.128/0001-45	R$ 109,6300
10/06/2024 09:24:35	19.611.064/0001-57	R$ 109,5900
10/06/2024 09:24:39	01.424.128/0001-45	R$ 109,5800
10/06/2024 09:24:41	19.611.064/0001-57	R$ 109,5500
10/06/2024 09:24:44	01.424.128/0001-45	R$ 109,5400
10/06/2024 09:24:47	19.611.064/0001-57	R$ 109,4900
10/06/2024 09:24:48	01.424.128/0001-45	R$ 109,4800
10/06/2024 09:24:50	19.611.064/0001-57	R$ 109,4400
10/06/2024 09:24:52	01.424.128/0001-45	R$ 109,4300
10/06/2024 09:24:53	19.611.064/0001-57	R$ 109,4100
10/06/2024 09:24:55	01.424.128/0001-45	R$ 109,4000
10/06/2024 09:24:56	19.611.064/0001-57	R$ 109,3800
10/06/2024 09:25:04	01.424.128/0001-45	R$ 109,3700
10/06/2024 09:25:05	19.611.064/0001-57	R$ 109,3200
10/06/2024 09:25:12	01.424.128/0001-45	R$ 109,3100
10/06/2024 09:25:14	19.611.064/0001-57	R$ 109,2800
10/06/2024 09:25:21	01.424.128/0001-45	R$ 109,2700
10/06/2024 09:25:23	19.611.064/0001-57	R$ 109,2300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:25:32	01.424.128/0001-45	R$ 109,2200
10/06/2024 09:25:33	19.611.064/0001-57	R$ 109,1700
10/06/2024 09:25:40	01.424.128/0001-45	R$ 109,1600
10/06/2024 09:25:41	19.611.064/0001-57	R$ 109,1400
10/06/2024 09:25:50	01.424.128/0001-45	R$ 109,1300
10/06/2024 09:25:53	19.611.064/0001-57	R$ 109,1000
10/06/2024 09:26:00	01.424.128/0001-45	R$ 109,0900
10/06/2024 09:26:02	19.611.064/0001-57	R$ 109,0400
10/06/2024 09:26:10	01.424.128/0001-45	R$ 109,0300
10/06/2024 09:26:11	19.611.064/0001-57	R$ 108,9800
10/06/2024 09:26:21	01.424.128/0001-45	R$ 108,9700
10/06/2024 09:26:23	19.611.064/0001-57	R$ 108,9300
10/06/2024 09:26:33	01.424.128/0001-45	R$ 108,9200
10/06/2024 09:26:36	19.611.064/0001-57	R$ 108,8800
10/06/2024 09:26:43	01.424.128/0001-45	R$ 108,8700
10/06/2024 09:26:45	19.611.064/0001-57	R$ 108,8400
10/06/2024 09:26:54	01.424.128/0001-45	R$ 108,8300
10/06/2024 09:26:57	19.611.064/0001-57	R$ 108,7900
10/06/2024 09:27:04	01.424.128/0001-45	R$ 108,7800
10/06/2024 09:27:06	19.611.064/0001-57	R$ 108,7300

10/06/2024 09:27:13	01.424.128/0001-45	R$ 108,7200
10/06/2024 09:27:14	19.611.064/0001-57	R$ 108,6700
10/06/2024 09:27:20	01.424.128/0001-45	R$ 108,6600
10/06/2024 09:27:20	19.611.064/0001-57	R$ 108,6200
10/06/2024 09:27:23	01.424.128/0001-45	R$ 108,6100
10/06/2024 09:27:23	19.611.064/0001-57	R$ 108,5900
10/06/2024 09:27:32	01.424.128/0001-45	R$ 108,5800
10/06/2024 09:27:33	19.611.064/0001-57	R$ 108,5600
10/06/2024 09:27:40	01.424.128/0001-45	R$ 108,5500
10/06/2024 09:27:42	19.611.064/0001-57	R$ 108,5100
10/06/2024 09:27:49	01.424.128/0001-45	R$ 108,5000
10/06/2024 09:27:51	19.611.064/0001-57	R$ 108,4800
10/06/2024 09:27:54	01.424.128/0001-45	R$ 108,4700
10/06/2024 09:27:57	19.611.064/0001-57	R$ 108,4200
10/06/2024 09:28:05	01.424.128/0001-45	R$ 108,4100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:28:06	19.611.064/0001-57	R$ 108,3700
10/06/2024 09:28:11	01.424.128/0001-45	R$ 108,3600
10/06/2024 09:28:12	19.611.064/0001-57	R$ 108,3200
10/06/2024 09:28:27	01.424.128/0001-45	R$ 108,3100
10/06/2024 09:28:30	19.611.064/0001-57	R$ 108,2800
10/06/2024 09:28:32	01.424.128/0001-45	R$ 108,2700
10/06/2024 09:28:33	19.611.064/0001-57	R$ 108,2300
10/06/2024 09:28:38	01.424.128/0001-45	R$ 108,2200
10/06/2024 09:28:39	19.611.064/0001-57	R$ 108,1700
10/06/2024 09:28:43	01.424.128/0001-45	R$ 108,1600
10/06/2024 09:28:45	19.611.064/0001-57	R$ 108,1200
10/06/2024 09:28:49	01.424.128/0001-45	R$ 108,1100
10/06/2024 09:28:51	19.611.064/0001-57	R$ 108,0600
10/06/2024 09:28:54	01.424.128/0001-45	R$ 108,0500
10/06/2024 09:28:57	19.611.064/0001-57	R$ 108,0300
10/06/2024 09:29:05	01.424.128/0001-45	R$ 108,0200
10/06/2024 09:29:06	19.611.064/0001-57	R$ 107,9900
10/06/2024 09:29:10	01.424.128/0001-45	R$ 107,9800
10/06/2024 09:29:12	19.611.064/0001-57	R$ 107,9600
10/06/2024 09:29:16	01.424.128/0001-45	R$ 107,9500
10/06/2024 09:29:18	19.611.064/0001-57	R$ 107,9100
10/06/2024 09:29:23	01.424.128/0001-45	R$ 107,9000
10/06/2024 09:29:24	19.611.064/0001-57	R$ 107,8600
10/06/2024 09:29:29	01.424.128/0001-45	R$ 107,8500
10/06/2024 09:29:30	19.611.064/0001-57	R$ 107,8100
10/06/2024 09:29:34	01.424.128/0001-45	R$ 107,8000
10/06/2024 09:29:36	19.611.064/0001-57	R$ 107,7500
10/06/2024 09:29:40	01.424.128/0001-45	R$ 107,7400
10/06/2024 09:29:42	19.611.064/0001-57	R$ 107,7100
10/06/2024 09:29:45	01.424.128/0001-45	R$ 107,7000
10/06/2024 09:29:45	19.611.064/0001-57	R$ 107,6500
10/06/2024 09:29:48	01.424.128/0001-45	R$ 107,6400
10/06/2024 09:29:51	19.611.064/0001-57	R$ 107,5900
10/06/2024 09:30:10	01.424.128/0001-45	R$ 107,5800
10/06/2024 09:30:17	19.611.064/0001-57	R$ 107,5300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:30:23	01.424.128/0001-45	R$ 107,5200
10/06/2024 09:30:23	19.611.064/0001-57	R$ 107,5000
10/06/2024 09:30:31	01.424.128/0001-45	R$ 107,4900
10/06/2024 09:30:33	19.611.064/0001-57	R$ 107,4400
10/06/2024 09:30:38	01.424.128/0001-45	R$ 107,4300
10/06/2024 09:30:39	19.611.064/0001-57	R$ 107,3900
10/06/2024 09:30:44	01.424.128/0001-45	R$ 107,3800
10/06/2024 09:30:45	19.611.064/0001-57	R$ 107,3600
10/06/2024 09:30:50	01.424.128/0001-45	R$ 107,3500
10/06/2024 09:30:51	19.611.064/0001-57	R$ 107,3000
10/06/2024 09:30:57	01.424.128/0001-45	R$ 107,2900

10/06/2024 09:31:00	19.611.064/0001-57	R$ 107,2700
10/06/2024 09:31:02	01.424.128/0001-45	R$ 107,2600
10/06/2024 09:31:03	19.611.064/0001-57	R$ 107,2100
10/06/2024 09:31:06	01.424.128/0001-45	R$ 107,2000
10/06/2024 09:31:09	19.611.064/0001-57	R$ 107,1800
10/06/2024 09:31:11	01.424.128/0001-45	R$ 107,1700
10/06/2024 09:31:12	19.611.064/0001-57	R$ 107,1400
10/06/2024 09:31:22	01.424.128/0001-45	R$ 107,1300
10/06/2024 09:31:24	19.611.064/0001-57	R$ 107,1000
10/06/2024 09:31:27	01.424.128/0001-45	R$ 107,0900
10/06/2024 09:31:30	19.611.064/0001-57	R$ 107,0700
10/06/2024 09:31:34	01.424.128/0001-45	R$ 107,0600
10/06/2024 09:31:36	19.611.064/0001-57	R$ 107,0100
10/06/2024 09:31:40	01.424.128/0001-45	R$ 107,0000
10/06/2024 09:31:42	19.611.064/0001-57	R$ 106,9500
10/06/2024 09:31:46	01.424.128/0001-45	R$ 106,9400
10/06/2024 09:31:48	19.611.064/0001-57	R$ 106,9100
10/06/2024 09:31:51	01.424.128/0001-45	R$ 106,9000
10/06/2024 09:31:54	19.611.064/0001-57	R$ 106,8700
10/06/2024 09:32:01	01.424.128/0001-45	R$ 106,8600
10/06/2024 09:32:03	19.611.064/0001-57	R$ 106,8100
10/06/2024 09:32:11	01.424.128/0001-45	R$ 106,8000
10/06/2024 09:32:12	19.611.064/0001-57	R$ 106,7500
10/06/2024 09:32:22	01.424.128/0001-45	R$ 106,7400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:32:24	19.611.064/0001-57	R$ 106,7000
10/06/2024 09:32:30	01.424.128/0001-45	R$ 106,6900
10/06/2024 09:32:33	19.611.064/0001-57	R$ 106,6600
10/06/2024 09:32:40	01.424.128/0001-45	R$ 106,6500
10/06/2024 09:32:42	19.611.064/0001-57	R$ 106,6200
10/06/2024 09:32:47	01.424.128/0001-45	R$ 106,6100
10/06/2024 09:32:48	19.611.064/0001-57	R$ 106,5700
10/06/2024 09:32:55	01.424.128/0001-45	R$ 106,5600
10/06/2024 09:32:57	19.611.064/0001-57	R$ 106,5200
10/06/2024 09:33:04	01.424.128/0001-45	R$ 106,5100
10/06/2024 09:33:06	19.611.064/0001-57	R$ 106,4700
10/06/2024 09:33:23	01.424.128/0001-45	R$ 106,4600
10/06/2024 09:33:24	19.611.064/0001-57	R$ 106,4400
10/06/2024 09:33:32	01.424.128/0001-45	R$ 106,4300
10/06/2024 09:33:33	19.611.064/0001-57	R$ 106,3800
10/06/2024 09:33:42	01.424.128/0001-45	R$ 106,3700
10/06/2024 09:33:45	19.611.064/0001-57	R$ 106,3500
10/06/2024 09:33:50	01.424.128/0001-45	R$ 106,3400
10/06/2024 09:33:51	19.611.064/0001-57	R$ 106,3200
10/06/2024 09:33:59	01.424.128/0001-45	R$ 106,3100
10/06/2024 09:34:00	19.611.064/0001-57	R$ 106,2600
10/06/2024 09:34:10	01.424.128/0001-45	R$ 106,2500
10/06/2024 09:34:12	19.611.064/0001-57	R$ 106,2300
10/06/2024 09:34:18	01.424.128/0001-45	R$ 106,2200
10/06/2024 09:34:21	19.611.064/0001-57	R$ 106,1800
10/06/2024 09:34:27	01.424.128/0001-45	R$ 106,1700
10/06/2024 09:34:30	19.611.064/0001-57	R$ 106,1400
10/06/2024 09:34:53	01.424.128/0001-45	R$ 106,1300
10/06/2024 09:34:56	19.611.064/0001-57	R$ 106,0800
10/06/2024 09:35:07	01.424.128/0001-45	R$ 106,0700
10/06/2024 09:35:08	19.611.064/0001-57	R$ 106,0200
10/06/2024 09:35:23	01.424.128/0001-45	R$ 106,0100
10/06/2024 09:35:23	19.611.064/0001-57	R$ 105,9600
10/06/2024 09:35:39	01.424.128/0001-45	R$ 105,9500
10/06/2024 09:35:42	19.611.064/0001-57	R$ 105,9300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:35:52	01.424.128/0001-45	R$ 105,9200
10/06/2024 09:35:57	19.611.064/0001-57	R$ 105,8900
10/06/2024 09:36:02	01.424.128/0001-45	R$ 105,8800
10/06/2024 09:36:03	19.611.064/0001-57	R$ 105,8400
10/06/2024 09:36:10	01.424.128/0001-45	R$ 105,8300
10/06/2024 09:36:12	19.611.064/0001-57	R$ 105,8000
10/06/2024 09:36:19	01.424.128/0001-45	R$ 105,7900
10/06/2024 09:36:21	19.611.064/0001-57	R$ 105,7600
10/06/2024 09:36:26	01.424.128/0001-45	R$ 105,7500
10/06/2024 09:36:27	19.611.064/0001-57	R$ 105,7100
10/06/2024 09:36:35	01.424.128/0001-45	R$ 105,7000
10/06/2024 09:36:36	19.611.064/0001-57	R$ 105,6700
10/06/2024 09:36:50	01.424.128/0001-45	R$ 105,6600
10/06/2024 09:36:51	19.611.064/0001-57	R$ 105,6200
10/06/2024 09:36:56	01.424.128/0001-45	R$ 105,6100
10/06/2024 09:36:57	19.611.064/0001-57	R$ 105,5900
10/06/2024 09:37:04	01.424.128/0001-45	R$ 105,5800
10/06/2024 09:37:06	19.611.064/0001-57	R$ 105,5600
10/06/2024 09:37:13	01.424.128/0001-45	R$ 105,5500
10/06/2024 09:37:15	19.611.064/0001-57	R$ 105,5200
10/06/2024 09:37:25	01.424.128/0001-45	R$ 105,5100
10/06/2024 09:37:28	19.611.064/0001-57	R$ 105,4800
10/06/2024 09:37:38	01.424.128/0001-45	R$ 105,4700
10/06/2024 09:37:40	19.611.064/0001-57	R$ 105,4300
10/06/2024 09:37:48	01.424.128/0001-45	R$ 105,4200
10/06/2024 09:37:49	19.611.064/0001-57	R$ 105,4000
10/06/2024 09:37:57	01.424.128/0001-45	R$ 105,3900
10/06/2024 09:37:58	19.611.064/0001-57	R$ 105,3400
10/06/2024 09:38:13	01.424.128/0001-45	R$ 105,3300
10/06/2024 09:38:16	19.611.064/0001-57	R$ 105,2800
10/06/2024 09:38:21	01.424.128/0001-45	R$ 105,2700
10/06/2024 09:38:25	19.611.064/0001-57	R$ 105,2400
10/06/2024 09:38:26	01.424.128/0001-45	R$ 105,2300
10/06/2024 09:38:28	19.611.064/0001-57	R$ 105,2100
10/06/2024 09:38:34	01.424.128/0001-45	R$ 105,2000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:38:37	19.611.064/0001-57	R$ 105,1600
10/06/2024 09:38:54	01.424.128/0001-45	R$ 105,1500
10/06/2024 09:38:55	19.611.064/0001-57	R$ 105,1200
10/06/2024 09:38:59	01.424.128/0001-45	R$ 105,1100
10/06/2024 09:39:01	19.611.064/0001-57	R$ 105,0700
10/06/2024 09:39:09	01.424.128/0001-45	R$ 105,0600
10/06/2024 09:39:10	19.611.064/0001-57	R$ 105,0200
10/06/2024 09:39:14	01.424.128/0001-45	R$ 105,0100
10/06/2024 09:39:16	19.611.064/0001-57	R$ 104,9900
10/06/2024 09:39:26	01.424.128/0001-45	R$ 104,9800
10/06/2024 09:39:27	19.611.064/0001-57	R$ 104,9300
10/06/2024 09:39:38	01.424.128/0001-45	R$ 104,9200
10/06/2024 09:39:39	19.611.064/0001-57	R$ 104,8700
10/06/2024 09:39:46	01.424.128/0001-45	R$ 104,8600
10/06/2024 09:39:48	19.611.064/0001-57	R$ 104,8400
10/06/2024 09:39:54	01.424.128/0001-45	R$ 104,8300
10/06/2024 09:39:54	19.611.064/0001-57	R$ 104,8100
10/06/2024 09:39:58	01.424.128/0001-45	R$ 104,8000
10/06/2024 09:40:00	19.611.064/0001-57	R$ 104,7500
10/06/2024 09:40:11	01.424.128/0001-45	R$ 104,7400
10/06/2024 09:40:12	19.611.064/0001-57	R$ 104,7100
10/06/2024 09:40:19	01.424.128/0001-45	R$ 104,7000
10/06/2024 09:40:22	19.611.064/0001-57	R$ 104,6500
10/06/2024 09:40:30	01.424.128/0001-45	R$ 104,6400
10/06/2024 09:40:31	19.611.064/0001-57	R$ 104,6100
10/06/2024 09:40:34	01.424.128/0001-45	R$ 104,6000

10/06/2024 09:40:37	19.611.064/0001-57	R$ 104,5800
10/06/2024 09:40:42	01.424.128/0001-45	R$ 104,5700
10/06/2024 09:40:43	19.611.064/0001-57	R$ 104,5200
10/06/2024 09:40:51	01.424.128/0001-45	R$ 104,5100
10/06/2024 09:40:52	19.611.064/0001-57	R$ 104,4600
10/06/2024 09:40:57	01.424.128/0001-45	R$ 104,4500
10/06/2024 09:40:59	19.611.064/0001-57	R$ 104,4000
10/06/2024 09:41:02	01.424.128/0001-45	R$ 104,3900
10/06/2024 09:41:04	19.611.064/0001-57	R$ 104,3400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:41:15	01.424.128/0001-45	R$ 104,3300
10/06/2024 09:41:16	19.611.064/0001-57	R$ 104,2800
10/06/2024 09:41:25	01.424.128/0001-45	R$ 104,2700
10/06/2024 09:41:28	19.611.064/0001-57	R$ 104,2300
10/06/2024 09:41:32	01.424.128/0001-45	R$ 104,2200
10/06/2024 09:41:34	19.611.064/0001-57	R$ 104,1900
10/06/2024 09:41:44	01.424.128/0001-45	R$ 104,1800
10/06/2024 09:41:46	19.611.064/0001-57	R$ 104,1300
10/06/2024 09:41:57	01.424.128/0001-45	R$ 104,1200
10/06/2024 09:41:59	19.611.064/0001-57	R$ 104,0700
10/06/2024 09:42:10	01.424.128/0001-45	R$ 104,0600
10/06/2024 09:42:11	19.611.064/0001-57	R$ 104,0100
10/06/2024 09:42:15	01.424.128/0001-45	R$ 104,0000
10/06/2024 09:42:17	19.611.064/0001-57	R$ 103,9800
10/06/2024 09:42:28	01.424.128/0001-45	R$ 103,9700
10/06/2024 09:42:29	19.611.064/0001-57	R$ 103,9200
10/06/2024 09:42:40	01.424.128/0001-45	R$ 103,9100
10/06/2024 09:42:41	19.611.064/0001-57	R$ 103,8800
10/06/2024 09:42:47	01.424.128/0001-45	R$ 103,8700
10/06/2024 09:42:50	19.611.064/0001-57	R$ 103,8400
10/06/2024 09:42:57	01.424.128/0001-45	R$ 103,8300
10/06/2024 09:42:59	19.611.064/0001-57	R$ 103,8000
10/06/2024 09:43:06	01.424.128/0001-45	R$ 103,7900
10/06/2024 09:43:08	19.611.064/0001-57	R$ 103,7600
10/06/2024 09:43:18	01.424.128/0001-45	R$ 103,7500
10/06/2024 09:43:20	19.611.064/0001-57	R$ 103,7100
10/06/2024 09:43:30	01.424.128/0001-45	R$ 103,7000
10/06/2024 09:43:32	19.611.064/0001-57	R$ 103,6600
10/06/2024 09:43:37	01.424.128/0001-45	R$ 103,6500
10/06/2024 09:43:38	19.611.064/0001-57	R$ 103,6200
10/06/2024 09:43:42	01.424.128/0001-45	R$ 103,6100
10/06/2024 09:43:44	19.611.064/0001-57	R$ 103,5700
10/06/2024 09:43:53	01.424.128/0001-45	R$ 103,5600
10/06/2024 09:43:56	19.611.064/0001-57	R$ 103,5200
10/06/2024 09:44:03	01.424.128/0001-45	R$ 103,5100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:44:05	19.611.064/0001-57	R$ 103,4600
10/06/2024 09:44:11	01.424.128/0001-45	R$ 103,4500
10/06/2024 09:44:14	19.611.064/0001-57	R$ 103,4200
10/06/2024 09:44:25	01.424.128/0001-45	R$ 103,4100
10/06/2024 09:44:26	19.611.064/0001-57	R$ 103,3700
10/06/2024 09:44:31	01.424.128/0001-45	R$ 103,3600
10/06/2024 09:44:32	19.611.064/0001-57	R$ 103,3400
10/06/2024 09:44:43	01.424.128/0001-45	R$ 103,3300
10/06/2024 09:44:44	19.611.064/0001-57	R$ 103,3100
10/06/2024 09:44:53	01.424.128/0001-45	R$ 103,3000
10/06/2024 09:44:56	19.611.064/0001-57	R$ 103,2500
10/06/2024 09:45:00	01.424.128/0001-45	R$ 103,2400
10/06/2024 09:45:02	19.611.064/0001-57	R$ 103,2200
10/06/2024 09:45:11	01.424.128/0001-45	R$ 103,2100
10/06/2024 09:45:11	19.611.064/0001-57	R$ 103,1600
10/06/2024 09:45:16	01.424.128/0001-45	R$ 103,1500
10/06/2024 09:45:17	19.611.064/0001-57	R$ 103,1200

10/06/2024 09:45:32	01.424.128/0001-45	R$ 103,1100
10/06/2024 09:45:35	19.611.064/0001-57	R$ 103,0900
10/06/2024 09:45:43	01.424.128/0001-45	R$ 103,0800
10/06/2024 09:45:44	19.611.064/0001-57	R$ 103,0400
10/06/2024 09:45:56	01.424.128/0001-45	R$ 103,0300
10/06/2024 09:45:59	19.611.064/0001-57	R$ 102,9800
10/06/2024 09:46:10	01.424.128/0001-45	R$ 102,9700
10/06/2024 09:46:13	19.611.064/0001-57	R$ 102,9500
10/06/2024 09:46:20	01.424.128/0001-45	R$ 102,9400
10/06/2024 09:46:22	19.611.064/0001-57	R$ 102,9200
10/06/2024 09:46:28	01.424.128/0001-45	R$ 102,9100
10/06/2024 09:46:28	19.611.064/0001-57	R$ 102,8800
10/06/2024 09:46:35	01.424.128/0001-45	R$ 102,8700
10/06/2024 09:46:37	19.611.064/0001-57	R$ 102,8200
10/06/2024 09:46:43	01.424.128/0001-45	R$ 102,8100
10/06/2024 09:46:43	19.611.064/0001-57	R$ 102,7700
10/06/2024 09:46:50	01.424.128/0001-45	R$ 102,7600
10/06/2024 09:46:52	19.611.064/0001-57	R$ 102,7400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:46:57	01.424.128/0001-45	R$ 102,7300
10/06/2024 09:46:58	19.611.064/0001-57	R$ 102,6800
10/06/2024 09:47:08	01.424.128/0001-45	R$ 102,6700
10/06/2024 09:47:10	19.611.064/0001-57	R$ 102,6500
10/06/2024 09:47:16	01.424.128/0001-45	R$ 102,6400
10/06/2024 09:47:16	19.611.064/0001-57	R$ 102,6100
10/06/2024 09:47:20	01.424.128/0001-45	R$ 102,6000
10/06/2024 09:47:22	19.611.064/0001-57	R$ 102,5600
10/06/2024 09:47:27	01.424.128/0001-45	R$ 102,5500
10/06/2024 09:47:28	19.611.064/0001-57	R$ 102,5100
10/06/2024 09:47:38	01.424.128/0001-45	R$ 102,5000
10/06/2024 09:47:41	19.611.064/0001-57	R$ 102,4800
10/06/2024 09:47:55	01.424.128/0001-45	R$ 102,4700
10/06/2024 09:47:59	19.611.064/0001-57	R$ 102,4400
10/06/2024 09:48:13	01.424.128/0001-45	R$ 102,4300
10/06/2024 09:48:14	19.611.064/0001-57	R$ 102,3900
10/06/2024 09:48:18	01.424.128/0001-45	R$ 102,3800
10/06/2024 09:48:20	19.611.064/0001-57	R$ 102,3400
10/06/2024 09:48:25	01.424.128/0001-45	R$ 102,3300
10/06/2024 09:48:26	19.611.064/0001-57	R$ 102,2900
10/06/2024 09:48:30	01.424.128/0001-45	R$ 102,2800
10/06/2024 09:48:37	19.611.064/0001-57	R$ 102,2600
10/06/2024 09:48:43	01.424.128/0001-45	R$ 102,2500
10/06/2024 09:48:43	19.611.064/0001-57	R$ 102,2000
10/06/2024 09:48:57	01.424.128/0001-45	R$ 102,1900
10/06/2024 09:48:59	19.611.064/0001-57	R$ 102,1700
10/06/2024 09:49:08	01.424.128/0001-45	R$ 102,1600
10/06/2024 09:49:11	19.611.064/0001-57	R$ 102,1500
10/06/2024 09:49:18	01.424.128/0001-45	R$ 102,1400
10/06/2024 09:49:20	19.611.064/0001-57	R$ 102,1200
10/06/2024 09:49:26	01.424.128/0001-45	R$ 102,1100
10/06/2024 09:49:29	19.611.064/0001-57	R$ 102,0600
10/06/2024 09:49:36	01.424.128/0001-45	R$ 102,0500
10/06/2024 09:49:38	19.611.064/0001-57	R$ 102,0300
10/06/2024 09:49:46	01.424.128/0001-45	R$ 102,0200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:49:47	19.611.064/0001-57	R$ 101,9900
10/06/2024 09:49:49	01.424.128/0001-45	R$ 101,9800
10/06/2024 09:49:50	19.611.064/0001-57	R$ 101,9600
10/06/2024 09:49:51	01.424.128/0001-45	R$ 101,9500
10/06/2024 09:49:53	19.611.064/0001-57	R$ 101,9300
10/06/2024 09:49:57	01.424.128/0001-45	R$ 101,9200
10/06/2024 09:49:59	19.611.064/0001-57	R$ 101,8800
10/06/2024 09:50:01	01.424.128/0001-45	R$ 101,8700

10/06/2024 09:50:02	19.611.064/0001-57	R$ 101,8400
10/06/2024 09:50:06	01.424.128/0001-45	R$ 101,8300
10/06/2024 09:50:08	19.611.064/0001-57	R$ 101,8000
10/06/2024 09:50:12	01.424.128/0001-45	R$ 101,7900
10/06/2024 09:50:14	19.611.064/0001-57	R$ 101,7600
10/06/2024 09:50:16	01.424.128/0001-45	R$ 101,7500
10/06/2024 09:50:17	19.611.064/0001-57	R$ 101,7000
10/06/2024 09:50:20	01.424.128/0001-45	R$ 101,6900
10/06/2024 09:50:23	19.611.064/0001-57	R$ 101,6500
10/06/2024 09:50:28	01.424.128/0001-45	R$ 101,6400
10/06/2024 09:50:29	19.611.064/0001-57	R$ 101,5900
10/06/2024 09:50:42	01.424.128/0001-45	R$ 101,5800
10/06/2024 09:50:44	19.611.064/0001-57	R$ 101,5600
10/06/2024 09:50:54	01.424.128/0001-45	R$ 101,5500
10/06/2024 09:50:56	19.611.064/0001-57	R$ 101,5200
10/06/2024 09:50:59	01.424.128/0001-45	R$ 101,5100
10/06/2024 09:51:02	19.611.064/0001-57	R$ 101,4600
10/06/2024 09:51:13	01.424.128/0001-45	R$ 101,4500
10/06/2024 09:51:14	19.611.064/0001-57	R$ 101,4300
10/06/2024 09:51:21	01.424.128/0001-45	R$ 101,4200
10/06/2024 09:51:23	19.611.064/0001-57	R$ 101,4000
10/06/2024 09:51:31	01.424.128/0001-45	R$ 101,3900
10/06/2024 09:51:32	19.611.064/0001-57	R$ 101,3400
10/06/2024 09:51:42	01.424.128/0001-45	R$ 101,3300
10/06/2024 09:51:44	19.611.064/0001-57	R$ 101,2900
10/06/2024 09:51:52	01.424.128/0001-45	R$ 101,2800
10/06/2024 09:51:53	19.611.064/0001-57	R$ 101,2600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:51:58	01.424.128/0001-45	R$ 101,2500
10/06/2024 09:51:59	19.611.064/0001-57	R$ 101,2100
10/06/2024 09:52:08	01.424.128/0001-45	R$ 101,2000
10/06/2024 09:52:11	19.611.064/0001-57	R$ 101,1500
10/06/2024 09:52:17	01.424.128/0001-45	R$ 101,1400
10/06/2024 09:52:20	19.611.064/0001-57	R$ 101,0900
10/06/2024 09:52:28	01.424.128/0001-45	R$ 101,0800
10/06/2024 09:52:29	19.611.064/0001-57	R$ 101,0500
10/06/2024 09:52:39	01.424.128/0001-45	R$ 101,0400
10/06/2024 09:52:41	19.611.064/0001-57	R$ 101,0000
10/06/2024 09:52:47	01.424.128/0001-45	R$ 100,9900
10/06/2024 09:52:50	19.611.064/0001-57	R$ 100,9700
10/06/2024 09:52:58	01.424.128/0001-45	R$ 100,9600
10/06/2024 09:52:59	19.611.064/0001-57	R$ 100,9200
10/06/2024 09:53:09	01.424.128/0001-45	R$ 100,9100
10/06/2024 09:53:11	19.611.064/0001-57	R$ 100,8600
10/06/2024 09:53:18	01.424.128/0001-45	R$ 100,8500
10/06/2024 09:53:20	19.611.064/0001-57	R$ 100,8000
10/06/2024 09:53:28	01.424.128/0001-45	R$ 100,7900
10/06/2024 09:53:29	19.611.064/0001-57	R$ 100,7400
10/06/2024 09:53:39	01.424.128/0001-45	R$ 100,7300
10/06/2024 09:53:41	19.611.064/0001-57	R$ 100,7100
10/06/2024 09:53:47	01.424.128/0001-45	R$ 100,7000
10/06/2024 09:53:50	19.611.064/0001-57	R$ 100,6600
10/06/2024 09:53:55	01.424.128/0001-45	R$ 100,6500
10/06/2024 09:53:56	19.611.064/0001-57	R$ 100,6100
10/06/2024 09:54:07	01.424.128/0001-45	R$ 100,6000
10/06/2024 09:54:08	19.611.064/0001-57	R$ 100,5600
10/06/2024 09:54:19	01.424.128/0001-45	R$ 100,5500
10/06/2024 09:54:20	19.611.064/0001-57	R$ 100,5200
10/06/2024 09:54:32	01.424.128/0001-45	R$ 100,5100
10/06/2024 09:54:35	19.611.064/0001-57	R$ 100,4900
10/06/2024 09:54:43	01.424.128/0001-45	R$ 100,4800
10/06/2024 09:54:44	19.611.064/0001-57	R$ 100,4500
10/06/2024 09:54:55	01.424.128/0001-45	R$ 100,4400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:54:56	19.611.064/0001-57	R$ 100,3900
10/06/2024 09:55:04	01.424.128/0001-45	R$ 100,3800
10/06/2024 09:55:05	19.611.064/0001-57	R$ 100,3500
10/06/2024 09:55:17	01.424.128/0001-45	R$ 100,3400
10/06/2024 09:55:20	19.611.064/0001-57	R$ 100,2900
10/06/2024 09:55:30	01.424.128/0001-45	R$ 100,2800
10/06/2024 09:55:31	19.611.064/0001-57	R$ 100,2500
10/06/2024 09:55:46	01.424.128/0001-45	R$ 100,2400
10/06/2024 09:55:46	19.611.064/0001-57	R$ 100,2100
10/06/2024 09:56:01	01.424.128/0001-45	R$ 100,2000
10/06/2024 09:56:04	19.611.064/0001-57	R$ 100,1600
10/06/2024 09:56:14	01.424.128/0001-45	R$ 100,1500
10/06/2024 09:56:16	19.611.064/0001-57	R$ 100,1000
10/06/2024 09:56:29	01.424.128/0001-45	R$ 100,0900
10/06/2024 09:56:31	19.611.064/0001-57	R$ 100,0600
10/06/2024 09:56:48	01.424.128/0001-45	R$ 100,0500
10/06/2024 09:56:50	19.611.064/0001-57	R$ 100,0300
10/06/2024 09:57:01	01.424.128/0001-45	R$ 100,0200
10/06/2024 09:57:02	19.611.064/0001-57	R$ 99,9900

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 09:03:04	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:04:04	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:04:04	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:59:03	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	10/06/2024 14:22:24	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	10/06/2024 14:23:01	Itens atualmente vencidos: 27, 29, 32 e 46.
pelo participante 19.611.064/0001-57	10/06/2024 15:05:19	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:19 de 10/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema	19/06/2024 15:37:36	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 15:47:36.
Sistema para o participante	01/07/2024 09:37:19	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
19.611.064/0001-57	01/07/2024 09:37:19	01/07/2024. Justificativa: Atualizar a proposta inserindo o item 56 (luva procedimento).
pelo participante 19.611.064/0001-57	01/07/2024 11:08:19	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:19 de 01/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	02/07/2024 09:00:31	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Retificar a proposta excluindo o Item 56..
pelo participante 19.611.064/0001-57	02/07/2024 10:18:28	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:28 de 02/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
pelo participante 19.611.064/0001-57	02/07/2024 10:40:32	Bom dia. A proposta final sem o item 56 já foi anexada às 10:18. Precisa de mais algum documento?
pelo participante 19.611.064/0001-57	02/07/2024 10:45:17	?
Sistema para o participante	02/07/2024 11:04:06	Bom dia. Seria somente isso, o sistema hoje está instável, por essa razão pode demorar a atualização de dados.
19.611.064/0001-57 Sistema	25/07/2024 15:21:35	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:31:35.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 14:22:24	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:23:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.

15:05:19	
01/07/2024 09:37:19	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 11:37:00. Motivo: Atualizar a proposta inserindo o item 56 (luva procedimento).
01/07/2024 11:08:19	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 09:00:31	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 11:00:00. Motivo: Retificar a proposta excluindo o Item 56..
02/07/2024 10:18:27	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:58:41	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 99,9900.
07/08/2024 09:58:42	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	19/06/2024 15:47:36
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:31:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
		Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação,
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4
		do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

	08:34:27		
Sistema	13/06/2024 12:01:54	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 13:30:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 13:32:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 08:34:59	às	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 08:35:22	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 09:06:12	às	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 09:06:58	às	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 13:32:10	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 13:32:34	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 17:04:32	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 08:30:11	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 08:37:51	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 08:41:50	às	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 13:32:12	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 17:02:37	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 08:31:02	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 08:31:14	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 11:56:13	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 13:32:22	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 16:48:48	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 08:30:02	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 11:46:56	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 13:30:47	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 16:59:43	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 08:31:10	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 11:23:21	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
			Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 08:31:41	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/06/2024 12:01:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 13:30:58	às	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 16:59:03	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 08:36:17	às	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 12:16:28	às	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 08:30:37	às	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 10:42:18	às	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 11:50:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 14:34:15	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 14:34:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 16:53:00	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 08:30:22	às	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 08:30:40	às	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
			Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou
Sistema	27/06/2024 09:40:28	às	Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 09:41:20	às	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 12:00:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 13:31:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 13:31:47	às	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 13:32:21	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 16:52:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 08:31:19	às	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 11:57:15	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 13:35:33	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 13:35:59	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 08:31:12	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 08:31:40	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 11:31:09	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 13:44:05	às	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024	às	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

	13:44:32		
Sistema	01/07/2024 17:01:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 08:37:25	às	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema Sistema	08/07/2024 às 14:35:17 08/07/2024 às 17:10:52	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias, Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema Sistema	09/07/2024 às 14:00:59 09/07/2024 às 17:03:30	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura, Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	11/07/2024 13:31:24	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 17:08:17	às	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 17:10:10	às	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 08:30:55	às	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 08:31:28	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 12:00:56	às	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 13:31:47	às	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 13:34:07	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 17:01:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 08:38:17	às	Prezados, bom dia.

Sistema	23/07/2024 08:39:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 11:44:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 13:31:56	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 14:02:17	às	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
			As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela
Sistema	23/07/2024 14:06:56	às	empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 14:09:42	às	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 16:57:45	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 08:31:24	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 11:56:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 13:30:42	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 17:06:38	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 13:32:42	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 13:33:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 15:25:28	às	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Cavalete sinalização	
Cavalete Sinalização Material: Polipropileno , Largura: 0,23 M, Altura: 60 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Dobrável,	
Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Advertência	Piso Escorregadio
Quantidade: 31	Valor estimado: R$ 51,3500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, melhor lance: R$ 37,5000	

Propostas do Item 28		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 32,8100	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROMHER		
Modelo/versão: PLACA SINALIZADORA		
Valor proposta: R$ 51,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 37,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jsn		
Modelo/versão: SINALIZAÇÃO		
Valor proposta: R$ 51,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 2.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EPI 360		
Modelo/versão: EPI 360		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 31	
09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R$ 51,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kala		
Modelo/versão: Cavalete "Cuidado Piso Molhado"		
Valor proposta: R$ 51,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 51,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOOLMIX		
Modelo/versão: CAVALETE SINALIZAÇÃO		
Valor proposta: R$ 51,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 39,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOBRE		
Modelo/versão: NOBRE		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 39,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 51,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: VONDER		
Modelo/versão: CAVALETE SINALIZAÇÃO		
Valor proposta: R$ 51,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 32,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bralimpia		
Modelo/versão: Sinalização		
Valor proposta: R$ 51,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 39,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Certec / Certec		
Modelo/versão: Cavalete sinalização "PISO MOLHADO"		
Valor proposta: R$ 51,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31

Lances do Item 28

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:04:39	19.611.064/0001-57	R$ 51,3200
10/06/2024 09:04:39	29.322.621/0001-73	R$ 51,3100
10/06/2024 09:04:41	29.926.189/0001-20	R$ 51,3000
10/06/2024 09:04:41	20.604.417/0001-70	R$ 51,2900
10/06/2024 09:04:42	19.611.064/0001-57	R$ 51,2400
10/06/2024 09:04:44	20.604.417/0001-70	R$ 51,2300
10/06/2024 09:04:44	29.926.189/0001-20	R$ 51,2200
10/06/2024 09:04:45	19.611.064/0001-57	R$ 51,2000
10/06/2024 09:04:45	29.322.621/0001-73	R$ 51,1900
10/06/2024 09:04:47	20.604.417/0001-70	R$ 51,1800
10/06/2024 09:04:47	29.926.189/0001-20	R$ 51,1700
10/06/2024 09:04:48	19.611.064/0001-57	R$ 51,1400
10/06/2024 09:04:50	20.604.417/0001-70	R$ 51,1300
10/06/2024 09:04:51	19.611.064/0001-57	R$ 51,0800
10/06/2024 09:04:51	29.926.189/0001-20	R$ 51,1200

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:04:52	29.322.621/0001-73	R$ 51,0700
10/06/2024 09:04:53	20.604.417/0001-70	R$ 51,0600
10/06/2024 09:04:53	29.926.189/0001-20	R$ 51,0500
10/06/2024 09:04:54	19.611.064/0001-57	R$ 51,0000
10/06/2024 09:04:56	20.604.417/0001-70	R$ 50,9900
10/06/2024 09:04:56	29.926.189/0001-20	R$ 50,9800
10/06/2024 09:04:57	19.611.064/0001-57	R$ 50,9300
10/06/2024 09:04:58	29.322.621/0001-73	R$ 50,9200
10/06/2024 09:04:59	20.604.417/0001-70	R$ 50,9100
10/06/2024 09:04:59	29.926.189/0001-20	R$ 50,9000
10/06/2024 09:05:00	19.611.064/0001-57	R$ 50,8800
10/06/2024 09:05:02	20.604.417/0001-70	R$ 50,8700
10/06/2024 09:05:02	29.926.189/0001-20	R$ 50,8600
10/06/2024 09:05:03	19.611.064/0001-57	R$ 50,8400
10/06/2024 09:05:04	29.322.621/0001-73	R$ 50,8300
10/06/2024 09:05:05	20.604.417/0001-70	R$ 50,8200
10/06/2024 09:05:06	29.926.189/0001-20	R$ 50,8100
10/06/2024 09:05:06	19.611.064/0001-57	R$ 50,7800
10/06/2024 09:05:08	20.604.417/0001-70	R$ 50,7700
10/06/2024 09:05:08	29.926.189/0001-20	R$ 50,7600
10/06/2024 09:05:09	19.611.064/0001-57	R$ 50,7300
10/06/2024 09:05:10	29.322.621/0001-73	R$ 50,7200

10/06/2024 09:05:11	20.604.417/0001-70	R$ 50,7100
10/06/2024 09:05:11	29.926.189/0001-20	R$ 50,7000
10/06/2024 09:05:12	19.611.064/0001-57	R$ 50,6600
10/06/2024 09:05:14	20.604.417/0001-70	R$ 50,6500
10/06/2024 09:05:14	29.926.189/0001-20	R$ 50,6400
10/06/2024 09:05:15	19.611.064/0001-57	R$ 50,6100
10/06/2024 09:05:16	29.322.621/0001-73	R$ 50,6000
10/06/2024 09:05:17	20.604.417/0001-70	R$ 50,5900
10/06/2024 09:05:17	29.926.189/0001-20	R$ 50,5800
10/06/2024 09:05:18	19.611.064/0001-57	R$ 50,5600
10/06/2024 09:05:20	20.604.417/0001-70	R$ 50,5500
10/06/2024 09:05:20	29.926.189/0001-20	R$ 50,5400
10/06/2024 09:05:21	19.611.064/0001-57	R$ 50,5100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:05:22	29.322.621/0001-73	R$ 50,5000
10/06/2024 09:05:23	20.604.417/0001-70	R$ 50,4900
10/06/2024 09:05:23	29.926.189/0001-20	R$ 50,4800
10/06/2024 09:05:24	19.611.064/0001-57	R$ 50,4400
10/06/2024 09:05:26	20.604.417/0001-70	R$ 50,4300
10/06/2024 09:05:27	29.926.189/0001-20	R$ 50,4200
10/06/2024 09:05:27	19.611.064/0001-57	R$ 50,3900
10/06/2024 09:05:28	29.322.621/0001-73	R$ 50,3800
10/06/2024 09:05:29	20.604.417/0001-70	R$ 50,3700
10/06/2024 09:05:29	29.926.189/0001-20	R$ 50,3600
10/06/2024 09:05:30	19.611.064/0001-57	R$ 50,3400
10/06/2024 09:05:32	20.604.417/0001-70	R$ 50,3300
10/06/2024 09:05:32	29.926.189/0001-20	R$ 50,3200
10/06/2024 09:05:33	19.611.064/0001-57	R$ 50,2900
10/06/2024 09:05:34	29.322.621/0001-73	R$ 50,2800
10/06/2024 09:05:35	20.604.417/0001-70	R$ 50,2700
10/06/2024 09:05:35	29.926.189/0001-20	R$ 50,2600
10/06/2024 09:05:36	19.611.064/0001-57	R$ 50,2400
10/06/2024 09:05:38	20.604.417/0001-70	R$ 50,2300
10/06/2024 09:05:38	29.926.189/0001-20	R$ 50,2200
10/06/2024 09:05:39	19.611.064/0001-57	R$ 50,2000
10/06/2024 09:05:40	29.322.621/0001-73	R$ 50,1900
10/06/2024 09:05:41	20.604.417/0001-70	R$ 50,1800
10/06/2024 09:05:41	29.926.189/0001-20	R$ 50,1700
10/06/2024 09:05:42	19.611.064/0001-57	R$ 50,1500
10/06/2024 09:05:44	20.604.417/0001-70	R$ 50,1400
10/06/2024 09:05:44	29.926.189/0001-20	R$ 50,1300
10/06/2024 09:05:45	19.611.064/0001-57	R$ 50,0800
10/06/2024 09:05:46	29.322.621/0001-73	R$ 50,0700
10/06/2024 09:05:47	20.604.417/0001-70	R$ 50,0600
10/06/2024 09:05:47	29.926.189/0001-20	R$ 50,0500
10/06/2024 09:05:48	19.611.064/0001-57	R$ 50,0000
10/06/2024 09:05:50	20.604.417/0001-70	R$ 49,9900
10/06/2024 09:05:50	29.926.189/0001-20	R$ 49,9800
10/06/2024 09:05:51	19.611.064/0001-57	R$ 49,9300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:05:52	29.322.621/0001-73	R$ 49,9200
10/06/2024 09:05:53	20.604.417/0001-70	R$ 49,9100
10/06/2024 09:05:53	29.926.189/0001-20	R$ 49,9000
10/06/2024 09:05:54	19.611.064/0001-57	R$ 49,8500
10/06/2024 09:05:56	20.604.417/0001-70	R$ 49,8400
10/06/2024 09:05:57	29.926.189/0001-20	R$ 49,8300
10/06/2024 09:05:57	19.611.064/0001-57	R$ 49,7800
10/06/2024 09:05:58	29.322.621/0001-73	R$ 49,7700
10/06/2024 09:05:59	20.604.417/0001-70	R$ 49,7600
10/06/2024 09:05:59	29.926.189/0001-20	R$ 49,7500
10/06/2024 09:06:00	19.611.064/0001-57	R$ 49,7200
10/06/2024 09:06:02	20.604.417/0001-70	R$ 49,7100
10/06/2024 09:06:02	29.926.189/0001-20	R$ 49,7000

10/06/2024 09:06:03	19.611.064/0001-57	R$ 49,6600
10/06/2024 09:06:04	29.322.621/0001-73	R$ 49,6500
10/06/2024 09:06:05	20.604.417/0001-70	R$ 49,6400
10/06/2024 09:06:06	29.926.189/0001-20	R$ 49,6300
10/06/2024 09:06:06	19.611.064/0001-57	R$ 49,5800
10/06/2024 09:06:08	20.604.417/0001-70	R$ 49,5700
10/06/2024 09:06:09	29.926.189/0001-20	R$ 49,5600
10/06/2024 09:06:09	19.611.064/0001-57	R$ 49,5100
10/06/2024 09:06:10	29.322.621/0001-73	R$ 49,5000
10/06/2024 09:06:11	20.604.417/0001-70	R$ 49,4900
10/06/2024 09:06:12	29.926.189/0001-20	R$ 49,4800
10/06/2024 09:06:12	19.611.064/0001-57	R$ 49,4400
10/06/2024 09:06:14	20.604.417/0001-70	R$ 49,4300
10/06/2024 09:06:15	29.926.189/0001-20	R$ 49,4200
10/06/2024 09:06:15	19.611.064/0001-57	R$ 49,3700
10/06/2024 09:06:16	29.322.621/0001-73	R$ 49,3600
10/06/2024 09:06:17	20.604.417/0001-70	R$ 49,3500
10/06/2024 09:06:18	29.926.189/0001-20	R$ 49,3400
10/06/2024 09:06:18	19.611.064/0001-57	R$ 49,2900
10/06/2024 09:06:20	20.604.417/0001-70	R$ 49,2800
10/06/2024 09:06:21	29.926.189/0001-20	R$ 49,2700
10/06/2024 09:06:21	19.611.064/0001-57	R$ 49,2500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:06:22	29.322.621/0001-73	R$ 49,2400
10/06/2024 09:06:23	20.604.417/0001-70	R$ 49,2300
10/06/2024 09:06:24	29.926.189/0001-20	R$ 49,2200
10/06/2024 09:06:24	19.611.064/0001-57	R$ 49,1900
10/06/2024 09:06:26	20.604.417/0001-70	R$ 49,1800
10/06/2024 09:06:27	29.926.189/0001-20	R$ 49,1700
10/06/2024 09:06:27	19.611.064/0001-57	R$ 49,1500
10/06/2024 09:06:28	29.322.621/0001-73	R$ 49,1400
10/06/2024 09:06:29	20.604.417/0001-70	R$ 49,1300
10/06/2024 09:06:30	29.926.189/0001-20	R$ 49,1200
10/06/2024 09:06:30	19.611.064/0001-57	R$ 49,0700
10/06/2024 09:06:32	20.604.417/0001-70	R$ 49,0600
10/06/2024 09:06:33	29.926.189/0001-20	R$ 49,0500
10/06/2024 09:06:33	19.611.064/0001-57	R$ 49,0000
10/06/2024 09:06:34	29.322.621/0001-73	R$ 48,9900
10/06/2024 09:06:35	20.604.417/0001-70	R$ 48,9800
10/06/2024 09:06:36	29.926.189/0001-20	R$ 48,9700
10/06/2024 09:06:36	19.611.064/0001-57	R$ 48,9400
10/06/2024 09:06:38	20.604.417/0001-70	R$ 48,9300
10/06/2024 09:06:39	29.926.189/0001-20	R$ 48,9200
10/06/2024 09:06:39	19.611.064/0001-57	R$ 48,9000
10/06/2024 09:06:40	29.322.621/0001-73	R$ 48,8900
10/06/2024 09:06:41	20.604.417/0001-70	R$ 48,8800
10/06/2024 09:06:42	29.926.189/0001-20	R$ 48,8700
10/06/2024 09:06:42	19.611.064/0001-57	R$ 48,8400
10/06/2024 09:06:44	20.604.417/0001-70	R$ 48,8300
10/06/2024 09:06:45	29.926.189/0001-20	R$ 48,8200
10/06/2024 09:06:45	19.611.064/0001-57	R$ 48,7800
10/06/2024 09:06:46	29.322.621/0001-73	R$ 48,7700
10/06/2024 09:06:47	20.604.417/0001-70	R$ 48,7600
10/06/2024 09:06:48	29.926.189/0001-20	R$ 48,7500
10/06/2024 09:06:48	19.611.064/0001-57	R$ 48,7000
10/06/2024 09:06:50	20.604.417/0001-70	R$ 48,6900
10/06/2024 09:06:51	29.926.189/0001-20	R$ 48,6800
10/06/2024 09:06:51	19.611.064/0001-57	R$ 48,6500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:06:52	29.322.621/0001-73	R$ 48,6400
10/06/2024 09:06:53	20.604.417/0001-70	R$ 48,6300
10/06/2024 09:06:54	29.926.189/0001-20	R$ 48,6200
10/06/2024 09:06:54	19.611.064/0001-57	R$ 48,5700

10/06/2024 09:06:56	20.604.417/0001-70	R$ 48,5600
10/06/2024 09:06:57	29.926.189/0001-20	R$ 48,5500
10/06/2024 09:06:57	19.611.064/0001-57	R$ 48,5200
10/06/2024 09:06:58	29.322.621/0001-73	R$ 48,5100
10/06/2024 09:06:59	20.604.417/0001-70	R$ 48,5000
10/06/2024 09:07:00	29.926.189/0001-20	R$ 48,4900
10/06/2024 09:07:00	19.611.064/0001-57	R$ 48,4600
10/06/2024 09:07:02	20.604.417/0001-70	R$ 48,4500
10/06/2024 09:07:03	29.926.189/0001-20	R$ 48,4400
10/06/2024 09:07:03	19.611.064/0001-57	R$ 48,4100
10/06/2024 09:07:04	29.322.621/0001-73	R$ 48,4000
10/06/2024 09:07:05	20.604.417/0001-70	R$ 48,3900
10/06/2024 09:07:06	29.926.189/0001-20	R$ 48,3800
10/06/2024 09:07:06	19.611.064/0001-57	R$ 48,3400
10/06/2024 09:07:08	20.604.417/0001-70	R$ 48,3300
10/06/2024 09:07:09	29.926.189/0001-20	R$ 48,3200
10/06/2024 09:07:10	19.611.064/0001-57	R$ 48,2900
10/06/2024 09:07:10	29.322.621/0001-73	R$ 48,2800
10/06/2024 09:07:11	20.604.417/0001-70	R$ 48,2700
10/06/2024 09:07:12	29.926.189/0001-20	R$ 48,2600
10/06/2024 09:07:13	19.611.064/0001-57	R$ 48,2200
10/06/2024 09:07:14	20.604.417/0001-70	R$ 48,2100
10/06/2024 09:07:15	29.926.189/0001-20	R$ 48,2000
10/06/2024 09:07:16	19.611.064/0001-57	R$ 48,1500
10/06/2024 09:07:16	29.322.621/0001-73	R$ 48,1400
10/06/2024 09:07:17	20.604.417/0001-70	R$ 48,1300
10/06/2024 09:07:18	29.926.189/0001-20	R$ 48,1200
10/06/2024 09:07:19	19.611.064/0001-57	R$ 48,1000
10/06/2024 09:07:20	20.604.417/0001-70	R$ 48,0900
10/06/2024 09:07:21	29.926.189/0001-20	R$ 48,0800
10/06/2024 09:07:22	19.611.064/0001-57	R$ 48,0400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:07:22	29.322.621/0001-73	R$ 48,0300
10/06/2024 09:07:23	20.604.417/0001-70	R$ 48,0200
10/06/2024 09:07:24	29.926.189/0001-20	R$ 48,0100
10/06/2024 09:07:25	19.611.064/0001-57	R$ 47,9900
10/06/2024 09:07:26	20.604.417/0001-70	R$ 47,9800
10/06/2024 09:07:26	04.584.756/0001-86	R$ 46,0000
10/06/2024 09:07:27	29.926.189/0001-20	R$ 45,9900
10/06/2024 09:07:28	19.611.064/0001-57	R$ 45,9600
10/06/2024 09:07:28	29.322.621/0001-73	R$ 45,9800
10/06/2024 09:07:29	20.604.417/0001-70	R$ 45,9500
10/06/2024 09:07:30	04.584.756/0001-86	R$ 44,0000
10/06/2024 09:07:31	19.611.064/0001-57	R$ 43,9500
10/06/2024 09:07:32	29.926.189/0001-20	R$ 43,9400
10/06/2024 09:07:32	20.604.417/0001-70	R$ 43,9300
10/06/2024 09:07:33	04.584.756/0001-86	R$ 43,0000
10/06/2024 09:07:34	19.611.064/0001-57	R$ 42,9800
10/06/2024 09:07:34	29.322.621/0001-73	R$ 42,9700
10/06/2024 09:07:35	29.926.189/0001-20	R$ 42,9600
10/06/2024 09:07:35	20.604.417/0001-70	R$ 42,9500
10/06/2024 09:07:37	19.611.064/0001-57	R$ 42,9200
10/06/2024 09:07:38	04.584.756/0001-86	R$ 41,0000
10/06/2024 09:07:38	29.926.189/0001-20	R$ 40,9900
10/06/2024 09:07:38	20.604.417/0001-70	R$ 40,9800
10/06/2024 09:07:40	19.611.064/0001-57	R$ 40,9500
10/06/2024 09:07:40	29.322.621/0001-73	R$ 40,9400
10/06/2024 09:07:41	29.926.189/0001-20	R$ 40,9300
10/06/2024 09:07:41	20.604.417/0001-70	R$ 40,9200
10/06/2024 09:07:43	19.611.064/0001-57	R$ 40,8700
10/06/2024 09:07:44	29.926.189/0001-20	R$ 40,8600
10/06/2024 09:07:44	20.604.417/0001-70	R$ 40,8500
10/06/2024 09:07:45	04.584.756/0001-86	R$ 37,5000

10/06/2024 09:07:46	29.322.621/0001-73	R$ 37,4900
10/06/2024 09:07:47	29.926.189/0001-20	R$ 39,5000
10/06/2024 09:07:47	20.604.417/0001-70	R$ 37,4800
10/06/2024 09:07:52	29.322.621/0001-73	R$ 37,4700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:07:53	20.604.417/0001-70	R$ 37,4600
10/06/2024 09:07:58	29.322.621/0001-73	R$ 37,4500
10/06/2024 09:07:58	19.611.064/0001-57	R$ 39,4700
10/06/2024 09:07:59	20.604.417/0001-70	R$ 37,4400
10/06/2024 09:08:04	29.322.621/0001-73	R$ 37,4300
10/06/2024 09:08:05	20.604.417/0001-70	R$ 37,4200
10/06/2024 09:08:10	29.322.621/0001-73	R$ 37,4100
10/06/2024 09:08:11	20.604.417/0001-70	R$ 37,4000
10/06/2024 09:08:16	29.322.621/0001-73	R$ 37,3900
10/06/2024 09:08:17	20.604.417/0001-70	R$ 37,3800
10/06/2024 09:08:22	29.322.621/0001-73	R$ 37,3700
10/06/2024 09:08:23	20.604.417/0001-70	R$ 37,3600
10/06/2024 09:08:28	29.322.621/0001-73	R$ 37,3500
10/06/2024 09:08:29	20.604.417/0001-70	R$ 37,3400
10/06/2024 09:08:34	29.322.621/0001-73	R$ 37,3300
10/06/2024 09:08:35	20.604.417/0001-70	R$ 37,3200
10/06/2024 09:08:40	29.322.621/0001-73	R$ 37,3100
10/06/2024 09:08:41	20.604.417/0001-70	R$ 37,3000
10/06/2024 09:08:49	29.322.621/0001-73	R$ 37,2900
10/06/2024 09:08:50	20.604.417/0001-70	R$ 37,2800
10/06/2024 09:08:55	29.322.621/0001-73	R$ 37,2700
10/06/2024 09:08:56	20.604.417/0001-70	R$ 37,2600
10/06/2024 09:09:01	29.322.621/0001-73	R$ 37,2500
10/06/2024 09:09:02	20.604.417/0001-70	R$ 37,2400
10/06/2024 09:09:07	29.322.621/0001-73	R$ 37,2300
10/06/2024 09:09:08	20.604.417/0001-70	R$ 37,2200
10/06/2024 09:09:13	29.322.621/0001-73	R$ 37,2100
10/06/2024 09:09:14	20.604.417/0001-70	R$ 37,2000
10/06/2024 09:09:25	29.322.621/0001-73	R$ 37,1900
10/06/2024 09:09:26	20.604.417/0001-70	R$ 37,1800
10/06/2024 09:09:31	29.322.621/0001-73	R$ 37,1700
10/06/2024 09:09:32	20.604.417/0001-70	R$ 37,1600
10/06/2024 09:09:37	29.322.621/0001-73	R$ 37,1500
10/06/2024 09:09:38	20.604.417/0001-70	R$ 37,1400
10/06/2024 09:09:43	29.322.621/0001-73	R$ 37,1300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:09:44	20.604.417/0001-70	R$ 37,1200
10/06/2024 09:09:49	29.322.621/0001-73	R$ 37,1100
10/06/2024 09:09:50	20.604.417/0001-70	R$ 37,1000
10/06/2024 09:09:55	29.322.621/0001-73	R$ 37,0900
10/06/2024 09:09:56	20.604.417/0001-70	R$ 37,0800
10/06/2024 09:10:01	29.322.621/0001-73	R$ 37,0700
10/06/2024 09:10:02	20.604.417/0001-70	R$ 37,0600
10/06/2024 09:10:08	29.322.621/0001-73	R$ 37,0500
10/06/2024 09:10:10	03.979.462/0001-90	R$ 40,0000
10/06/2024 09:10:11	20.604.417/0001-70	R$ 37,0400
10/06/2024 09:10:14	29.322.621/0001-73	R$ 37,0300
10/06/2024 09:10:17	20.604.417/0001-70	R$ 37,0200
10/06/2024 09:10:20	29.322.621/0001-73	R$ 37,0100
10/06/2024 09:10:23	20.604.417/0001-70	R$ 37,0000
10/06/2024 09:10:26	29.322.621/0001-73	R$ 36,9900
10/06/2024 09:10:29	20.604.417/0001-70	R$ 36,9800
10/06/2024 09:10:32	29.322.621/0001-73	R$ 36,9700
10/06/2024 09:10:35	20.604.417/0001-70	R$ 36,9600
10/06/2024 09:10:38	29.322.621/0001-73	R$ 36,9500
10/06/2024 09:10:41	20.604.417/0001-70	R$ 36,9400
10/06/2024 09:10:44	29.322.621/0001-73	R$ 36,9300
10/06/2024 09:10:48	20.604.417/0001-70	R$ 36,9200

10/06/2024 09:10:50	29.322.621/0001-73	R$ 36,9100
10/06/2024 09:10:51	20.604.417/0001-70	R$ 36,9000
10/06/2024 09:10:56	29.322.621/0001-73	R$ 36,8900
10/06/2024 09:11:00	20.604.417/0001-70	R$ 36,8800
10/06/2024 09:11:02	29.322.621/0001-73	R$ 36,8700
10/06/2024 09:11:03	20.604.417/0001-70	R$ 36,8600
10/06/2024 09:11:08	29.322.621/0001-73	R$ 36,8500
10/06/2024 09:11:09	20.604.417/0001-70	R$ 36,8400
10/06/2024 09:11:14	29.322.621/0001-73	R$ 36,8300
10/06/2024 09:11:15	20.604.417/0001-70	R$ 36,8200
10/06/2024 09:11:20	29.322.621/0001-73	R$ 36,8100
10/06/2024 09:11:21	20.604.417/0001-70	R$ 36,8000
10/06/2024 09:11:27	29.322.621/0001-73	R$ 36,7900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:11:30	20.604.417/0001-70	R$ 36,7800
10/06/2024 09:11:32	29.322.621/0001-73	R$ 36,7700
10/06/2024 09:11:33	20.604.417/0001-70	R$ 36,7600
10/06/2024 09:11:38	29.322.621/0001-73	R$ 36,7500
10/06/2024 09:11:39	20.604.417/0001-70	R$ 36,7400
10/06/2024 09:11:44	29.322.621/0001-73	R$ 36,7300
10/06/2024 09:11:45	20.604.417/0001-70	R$ 36,7200
10/06/2024 09:11:51	29.322.621/0001-73	R$ 36,7100
10/06/2024 09:11:51	20.604.417/0001-70	R$ 36,7000
10/06/2024 09:11:57	29.322.621/0001-73	R$ 36,6900
10/06/2024 09:11:57	20.604.417/0001-70	R$ 36,6800
10/06/2024 09:12:03	29.322.621/0001-73	R$ 36,6700
10/06/2024 09:12:03	20.604.417/0001-70	R$ 36,6600
10/06/2024 09:12:09	29.322.621/0001-73	R$ 36,6500
10/06/2024 09:12:09	20.604.417/0001-70	R$ 36,6400
10/06/2024 09:12:15	29.322.621/0001-73	R$ 36,6300
10/06/2024 09:12:15	20.604.417/0001-70	R$ 36,6200
10/06/2024 09:12:21	29.322.621/0001-73	R$ 36,6100
10/06/2024 09:12:24	20.604.417/0001-70	R$ 36,6000
10/06/2024 09:12:27	29.322.621/0001-73	R$ 36,5900
10/06/2024 09:12:27	20.604.417/0001-70	R$ 36,5800
10/06/2024 09:12:33	29.322.621/0001-73	R$ 36,5700
10/06/2024 09:12:33	20.604.417/0001-70	R$ 36,5600
10/06/2024 09:12:39	29.322.621/0001-73	R$ 36,5500
10/06/2024 09:12:39	20.604.417/0001-70	R$ 36,5400
10/06/2024 09:12:45	29.322.621/0001-73	R$ 36,5300
10/06/2024 09:12:45	20.604.417/0001-70	R$ 36,5200
10/06/2024 09:12:51	29.322.621/0001-73	R$ 36,5100
10/06/2024 09:12:51	20.604.417/0001-70	R$ 36,5000
10/06/2024 09:12:57	29.322.621/0001-73	R$ 36,4900
10/06/2024 09:12:57	20.604.417/0001-70	R$ 36,4800
10/06/2024 09:13:03	29.322.621/0001-73	R$ 36,4700
10/06/2024 09:13:03	20.604.417/0001-70	R$ 36,4600
10/06/2024 09:13:09	29.322.621/0001-73	R$ 36,4500
10/06/2024 09:13:09	20.604.417/0001-70	R$ 36,4400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:13:15	29.322.621/0001-73	R$ 36,4300
10/06/2024 09:13:15	20.604.417/0001-70	R$ 36,4200
10/06/2024 09:13:21	29.322.621/0001-73	R$ 36,4100
10/06/2024 09:13:21	20.604.417/0001-70	R$ 36,4000
10/06/2024 09:13:27	29.322.621/0001-73	R$ 36,3900
10/06/2024 09:13:27	20.604.417/0001-70	R$ 36,3800
10/06/2024 09:13:33	29.322.621/0001-73	R$ 36,3700
10/06/2024 09:13:33	20.604.417/0001-70	R$ 36,3600
10/06/2024 09:13:39	29.322.621/0001-73	R$ 36,3500
10/06/2024 09:13:39	20.604.417/0001-70	R$ 36,3400
10/06/2024 09:13:45	29.322.621/0001-73	R$ 36,3300
10/06/2024 09:13:45	20.604.417/0001-70	R$ 36,3200
10/06/2024 09:13:51	29.322.621/0001-73	R$ 36,3100

10/06/2024 09:13:51	20.604.417/0001-70	R$ 36,3000
10/06/2024 09:13:57	29.322.621/0001-73	R$ 36,2900
10/06/2024 09:13:57	20.604.417/0001-70	R$ 36,2800
10/06/2024 09:14:03	29.322.621/0001-73	R$ 36,2700
10/06/2024 09:14:03	20.604.417/0001-70	R$ 36,2600
10/06/2024 09:14:09	29.322.621/0001-73	R$ 36,2500
10/06/2024 09:14:09	20.604.417/0001-70	R$ 36,2400
10/06/2024 09:14:15	29.322.621/0001-73	R$ 36,2300
10/06/2024 09:14:15	20.604.417/0001-70	R$ 36,2200
10/06/2024 09:14:21	29.322.621/0001-73	R$ 36,2100
10/06/2024 09:14:21	20.604.417/0001-70	R$ 36,2000
10/06/2024 09:14:27	29.322.621/0001-73	R$ 36,1900
10/06/2024 09:14:27	20.604.417/0001-70	R$ 36,1800
10/06/2024 09:14:33	29.322.621/0001-73	R$ 36,1700
10/06/2024 09:14:33	20.604.417/0001-70	R$ 36,1600
10/06/2024 09:14:39	29.322.621/0001-73	R$ 36,1500
10/06/2024 09:14:39	20.604.417/0001-70	R$ 36,1400
10/06/2024 09:14:45	29.322.621/0001-73	R$ 36,1300
10/06/2024 09:14:45	20.604.417/0001-70	R$ 36,1200
10/06/2024 09:14:51	29.322.621/0001-73	R$ 36,1100
10/06/2024 09:14:51	20.604.417/0001-70	R$ 36,1000
10/06/2024 09:14:57	29.322.621/0001-73	R$ 36,0900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:14:57	20.604.417/0001-70	R$ 36,0800
10/06/2024 09:15:03	29.322.621/0001-73	R$ 36,0700
10/06/2024 09:15:03	20.604.417/0001-70	R$ 36,0600
10/06/2024 09:15:09	29.322.621/0001-73	R$ 36,0500
10/06/2024 09:15:09	20.604.417/0001-70	R$ 36,0400
10/06/2024 09:15:15	29.322.621/0001-73	R$ 36,0300
10/06/2024 09:15:15	20.604.417/0001-70	R$ 36,0200
10/06/2024 09:15:21	29.322.621/0001-73	R$ 36,0100
10/06/2024 09:15:21	20.604.417/0001-70	R$ 36,0000
10/06/2024 09:15:27	29.322.621/0001-73	R$ 35,9900
10/06/2024 09:15:27	20.604.417/0001-70	R$ 35,9800
10/06/2024 09:15:33	29.322.621/0001-73	R$ 35,9700
10/06/2024 09:15:33	20.604.417/0001-70	R$ 35,9600
10/06/2024 09:15:39	29.322.621/0001-73	R$ 35,9500
10/06/2024 09:15:39	20.604.417/0001-70	R$ 35,9400
10/06/2024 09:15:45	29.322.621/0001-73	R$ 35,9300
10/06/2024 09:15:45	20.604.417/0001-70	R$ 35,9200
10/06/2024 09:15:51	29.322.621/0001-73	R$ 35,9100
10/06/2024 09:15:51	20.604.417/0001-70	R$ 35,9000
10/06/2024 09:15:57	29.322.621/0001-73	R$ 35,8900
10/06/2024 09:15:57	20.604.417/0001-70	R$ 35,8800
10/06/2024 09:16:03	29.322.621/0001-73	R$ 35,8700
10/06/2024 09:16:03	20.604.417/0001-70	R$ 35,8600
10/06/2024 09:16:09	29.322.621/0001-73	R$ 35,8500
10/06/2024 09:16:09	20.604.417/0001-70	R$ 35,8400
10/06/2024 09:16:15	29.322.621/0001-73	R$ 35,8300
10/06/2024 09:16:15	20.604.417/0001-70	R$ 35,8200
10/06/2024 09:16:21	29.322.621/0001-73	R$ 35,8100
10/06/2024 09:16:21	20.604.417/0001-70	R$ 35,8000
10/06/2024 09:16:27	29.322.621/0001-73	R$ 35,7900
10/06/2024 09:16:27	20.604.417/0001-70	R$ 35,7800
10/06/2024 09:16:33	29.322.621/0001-73	R$ 35,7700
10/06/2024 09:16:33	20.604.417/0001-70	R$ 35,7600
10/06/2024 09:16:39	29.322.621/0001-73	R$ 35,7500
10/06/2024 09:16:39	20.604.417/0001-70	R$ 35,7400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:16:45	29.322.621/0001-73	R$ 35,7300
10/06/2024 09:16:46	20.604.417/0001-70	R$ 35,7200
10/06/2024 09:16:51	29.322.621/0001-73	R$ 35,7100
10/06/2024 09:16:52	20.604.417/0001-70	R$ 35,7000

10/06/2024 09:16:57	29.322.621/0001-73	R$ 35,6900
10/06/2024 09:16:58	20.604.417/0001-70	R$ 35,6800
10/06/2024 09:17:03	29.322.621/0001-73	R$ 35,6700
10/06/2024 09:17:04	20.604.417/0001-70	R$ 35,6600
10/06/2024 09:17:09	29.322.621/0001-73	R$ 35,6500
10/06/2024 09:17:10	20.604.417/0001-70	R$ 35,6400
10/06/2024 09:17:15	29.322.621/0001-73	R$ 35,6300
10/06/2024 09:17:16	20.604.417/0001-70	R$ 35,6200
10/06/2024 09:17:21	29.322.621/0001-73	R$ 35,6100
10/06/2024 09:17:22	20.604.417/0001-70	R$ 35,6000
10/06/2024 09:17:27	29.322.621/0001-73	R$ 35,5900
10/06/2024 09:17:28	20.604.417/0001-70	R$ 35,5800
10/06/2024 09:17:33	29.322.621/0001-73	R$ 35,5700
10/06/2024 09:17:34	20.604.417/0001-70	R$ 35,5600
10/06/2024 09:17:39	29.322.621/0001-73	R$ 35,5500
10/06/2024 09:17:40	20.604.417/0001-70	R$ 35,5400
10/06/2024 09:17:45	29.322.621/0001-73	R$ 35,5300
10/06/2024 09:17:46	20.604.417/0001-70	R$ 35,5200
10/06/2024 09:17:51	29.322.621/0001-73	R$ 35,5100
10/06/2024 09:17:52	20.604.417/0001-70	R$ 35,5000
10/06/2024 09:17:57	29.322.621/0001-73	R$ 35,4900
10/06/2024 09:17:58	20.604.417/0001-70	R$ 35,4800
10/06/2024 09:18:03	29.322.621/0001-73	R$ 35,4700
10/06/2024 09:18:04	20.604.417/0001-70	R$ 35,4600
10/06/2024 09:18:09	29.322.621/0001-73	R$ 35,4500
10/06/2024 09:18:10	20.604.417/0001-70	R$ 35,4400
10/06/2024 09:18:15	29.322.621/0001-73	R$ 35,4300
10/06/2024 09:18:16	20.604.417/0001-70	R$ 35,4200
10/06/2024 09:18:21	29.322.621/0001-73	R$ 35,4100
10/06/2024 09:18:22	20.604.417/0001-70	R$ 35,4000
10/06/2024 09:18:27	29.322.621/0001-73	R$ 35,3900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:18:28	20.604.417/0001-70	R$ 35,3800
10/06/2024 09:18:33	29.322.621/0001-73	R$ 35,3700
10/06/2024 09:18:34	20.604.417/0001-70	R$ 35,3600
10/06/2024 09:18:39	29.322.621/0001-73	R$ 35,3500
10/06/2024 09:18:40	20.604.417/0001-70	R$ 35,3400
10/06/2024 09:18:45	29.322.621/0001-73	R$ 35,3300
10/06/2024 09:18:46	20.604.417/0001-70	R$ 35,3200
10/06/2024 09:18:51	29.322.621/0001-73	R$ 35,3100
10/06/2024 09:18:52	20.604.417/0001-70	R$ 35,3000
10/06/2024 09:18:57	29.322.621/0001-73	R$ 35,2900
10/06/2024 09:18:58	20.604.417/0001-70	R$ 35,2800
10/06/2024 09:19:03	29.322.621/0001-73	R$ 35,2700
10/06/2024 09:19:04	20.604.417/0001-70	R$ 35,2600
10/06/2024 09:19:09	29.322.621/0001-73	R$ 35,2500
10/06/2024 09:19:10	20.604.417/0001-70	R$ 35,2400
10/06/2024 09:19:15	29.322.621/0001-73	R$ 35,2300
10/06/2024 09:19:16	20.604.417/0001-70	R$ 35,2200
10/06/2024 09:19:21	29.322.621/0001-73	R$ 35,2100
10/06/2024 09:19:22	20.604.417/0001-70	R$ 35,2000
10/06/2024 09:19:27	29.322.621/0001-73	R$ 35,1900
10/06/2024 09:19:28	20.604.417/0001-70	R$ 35,1800
10/06/2024 09:19:33	29.322.621/0001-73	R$ 35,1700
10/06/2024 09:19:34	20.604.417/0001-70	R$ 35,1600
10/06/2024 09:19:39	29.322.621/0001-73	R$ 35,1500
10/06/2024 09:19:40	20.604.417/0001-70	R$ 35,1400
10/06/2024 09:19:45	29.322.621/0001-73	R$ 35,1300
10/06/2024 09:19:46	20.604.417/0001-70	R$ 35,1200
10/06/2024 09:19:51	29.322.621/0001-73	R$ 35,1100
10/06/2024 09:19:52	20.604.417/0001-70	R$ 35,1000
10/06/2024 09:19:57	29.322.621/0001-73	R$ 35,0900
10/06/2024 09:19:58	20.604.417/0001-70	R$ 35,0800

10/06/2024 09:20:03	29.322.621/0001-73	R$ 35,0700
10/06/2024 09:20:04	20.604.417/0001-70	R$ 35,0600
10/06/2024 09:20:09	29.322.621/0001-73	R$ 35,0500
10/06/2024 09:20:10	20.604.417/0001-70	R$ 35,0400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:20:15	29.322.621/0001-73	R$ 35,0300
10/06/2024 09:20:16	20.604.417/0001-70	R$ 35,0200
10/06/2024 09:20:21	29.322.621/0001-73	R$ 35,0100
10/06/2024 09:20:22	20.604.417/0001-70	R$ 35,0000
10/06/2024 09:20:27	29.322.621/0001-73	R$ 34,9900
10/06/2024 09:20:28	20.604.417/0001-70	R$ 34,9800
10/06/2024 09:20:33	29.322.621/0001-73	R$ 34,9700
10/06/2024 09:20:34	20.604.417/0001-70	R$ 34,9600
10/06/2024 09:20:39	29.322.621/0001-73	R$ 34,9500
10/06/2024 09:20:40	20.604.417/0001-70	R$ 34,9400
10/06/2024 09:20:45	29.322.621/0001-73	R$ 34,9300
10/06/2024 09:20:46	20.604.417/0001-70	R$ 34,9200
10/06/2024 09:20:51	29.322.621/0001-73	R$ 34,9100
10/06/2024 09:20:52	20.604.417/0001-70	R$ 34,9000
10/06/2024 09:20:57	29.322.621/0001-73	R$ 34,8900
10/06/2024 09:20:58	20.604.417/0001-70	R$ 34,8800
10/06/2024 09:21:03	29.322.621/0001-73	R$ 34,8700
10/06/2024 09:21:04	20.604.417/0001-70	R$ 34,8600
10/06/2024 09:21:09	29.322.621/0001-73	R$ 34,8500
10/06/2024 09:21:11	20.604.417/0001-70	R$ 34,8400
10/06/2024 09:21:15	29.322.621/0001-73	R$ 34,8300
10/06/2024 09:21:17	20.604.417/0001-70	R$ 34,8200
10/06/2024 09:21:21	29.322.621/0001-73	R$ 34,8100
10/06/2024 09:21:23	20.604.417/0001-70	R$ 34,8000
10/06/2024 09:21:27	29.322.621/0001-73	R$ 34,7900
10/06/2024 09:21:29	20.604.417/0001-70	R$ 34,7800
10/06/2024 09:21:33	29.322.621/0001-73	R$ 34,7700
10/06/2024 09:21:35	20.604.417/0001-70	R$ 34,7600
10/06/2024 09:21:39	29.322.621/0001-73	R$ 34,7500
10/06/2024 09:21:43	20.604.417/0001-70	R$ 34,7400
10/06/2024 09:21:45	29.322.621/0001-73	R$ 34,7300
10/06/2024 09:21:48	20.604.417/0001-70	R$ 34,7200
10/06/2024 09:21:51	29.322.621/0001-73	R$ 34,7100
10/06/2024 09:21:52	20.604.417/0001-70	R$ 34,7000
10/06/2024 09:21:57	29.322.621/0001-73	R$ 34,6900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:21:58	20.604.417/0001-70	R$ 34,6800
10/06/2024 09:22:03	29.322.621/0001-73	R$ 34,6700
10/06/2024 09:22:04	20.604.417/0001-70	R$ 34,6600
10/06/2024 09:22:09	29.322.621/0001-73	R$ 34,6500
10/06/2024 09:22:10	20.604.417/0001-70	R$ 34,6400
10/06/2024 09:22:15	29.322.621/0001-73	R$ 34,6300
10/06/2024 09:22:16	20.604.417/0001-70	R$ 34,6200
10/06/2024 09:22:21	29.322.621/0001-73	R$ 34,6100
10/06/2024 09:22:22	20.604.417/0001-70	R$ 34,6000
10/06/2024 09:22:27	29.322.621/0001-73	R$ 34,5900
10/06/2024 09:22:28	20.604.417/0001-70	R$ 34,5800
10/06/2024 09:22:33	29.322.621/0001-73	R$ 34,5700
10/06/2024 09:22:34	20.604.417/0001-70	R$ 34,5600
10/06/2024 09:22:39	29.322.621/0001-73	R$ 34,5500
10/06/2024 09:22:40	20.604.417/0001-70	R$ 34,5400
10/06/2024 09:22:45	29.322.621/0001-73	R$ 34,5300
10/06/2024 09:22:46	20.604.417/0001-70	R$ 34,5200
10/06/2024 09:22:51	29.322.621/0001-73	R$ 34,5100
10/06/2024 09:22:52	20.604.417/0001-70	R$ 34,5000
10/06/2024 09:22:57	29.322.621/0001-73	R$ 34,4900
10/06/2024 09:22:58	20.604.417/0001-70	R$ 34,4800
10/06/2024 09:23:03	29.322.621/0001-73	R$ 34,4700

10/06/2024 09:23:04	20.604.417/0001-70	R$ 34,4600
10/06/2024 09:23:09	29.322.621/0001-73	R$ 34,4500
10/06/2024 09:23:10	20.604.417/0001-70	R$ 34,4400
10/06/2024 09:23:15	29.322.621/0001-73	R$ 34,4300
10/06/2024 09:23:16	20.604.417/0001-70	R$ 34,4200
10/06/2024 09:23:21	29.322.621/0001-73	R$ 34,4100
10/06/2024 09:23:22	20.604.417/0001-70	R$ 34,4000
10/06/2024 09:23:27	29.322.621/0001-73	R$ 34,3900
10/06/2024 09:23:28	20.604.417/0001-70	R$ 34,3800
10/06/2024 09:23:33	29.322.621/0001-73	R$ 34,3700
10/06/2024 09:23:34	20.604.417/0001-70	R$ 34,3600
10/06/2024 09:23:39	29.322.621/0001-73	R$ 34,3500
10/06/2024 09:23:41	20.604.417/0001-70	R$ 34,3400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:23:45	29.322.621/0001-73	R$ 34,3300
10/06/2024 09:23:47	20.604.417/0001-70	R$ 34,3200
10/06/2024 09:23:51	29.322.621/0001-73	R$ 34,3100
10/06/2024 09:23:53	20.604.417/0001-70	R$ 34,3000
10/06/2024 09:23:57	29.322.621/0001-73	R$ 34,2900
10/06/2024 09:23:59	20.604.417/0001-70	R$ 34,2800
10/06/2024 09:24:04	29.322.621/0001-73	R$ 34,2700
10/06/2024 09:24:05	20.604.417/0001-70	R$ 34,2600
10/06/2024 09:24:09	29.322.621/0001-73	R$ 34,2500
10/06/2024 09:24:11	20.604.417/0001-70	R$ 34,2400
10/06/2024 09:24:15	29.322.621/0001-73	R$ 34,2300
10/06/2024 09:24:17	20.604.417/0001-70	R$ 34,2200
10/06/2024 09:24:22	29.322.621/0001-73	R$ 34,2100
10/06/2024 09:24:23	20.604.417/0001-70	R$ 34,2000
10/06/2024 09:24:27	29.322.621/0001-73	R$ 34,1900
10/06/2024 09:24:29	20.604.417/0001-70	R$ 34,1800
10/06/2024 09:24:33	29.322.621/0001-73	R$ 34,1700
10/06/2024 09:24:35	20.604.417/0001-70	R$ 34,1600
10/06/2024 09:24:40	29.322.621/0001-73	R$ 34,1500
10/06/2024 09:24:41	20.604.417/0001-70	R$ 34,1400
10/06/2024 09:24:46	29.322.621/0001-73	R$ 34,1300
10/06/2024 09:24:47	20.604.417/0001-70	R$ 34,1200
10/06/2024 09:24:52	29.322.621/0001-73	R$ 34,1100
10/06/2024 09:24:53	20.604.417/0001-70	R$ 34,1000
10/06/2024 09:24:58	29.322.621/0001-73	R$ 34,0900
10/06/2024 09:24:59	20.604.417/0001-70	R$ 34,0800
10/06/2024 09:25:04	29.322.621/0001-73	R$ 34,0700
10/06/2024 09:25:05	20.604.417/0001-70	R$ 34,0600
10/06/2024 09:25:10	29.322.621/0001-73	R$ 34,0500
10/06/2024 09:25:11	20.604.417/0001-70	R$ 34,0400
10/06/2024 09:25:16	29.322.621/0001-73	R$ 34,0300
10/06/2024 09:25:17	20.604.417/0001-70	R$ 34,0200
10/06/2024 09:25:22	29.322.621/0001-73	R$ 34,0100
10/06/2024 09:25:23	20.604.417/0001-70	R$ 34,0000
10/06/2024 09:25:28	29.322.621/0001-73	R$ 33,9900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:25:29	20.604.417/0001-70	R$ 33,9800
10/06/2024 09:25:34	29.322.621/0001-73	R$ 33,9700
10/06/2024 09:25:35	20.604.417/0001-70	R$ 33,9600
10/06/2024 09:25:40	29.322.621/0001-73	R$ 33,9500
10/06/2024 09:25:41	20.604.417/0001-70	R$ 33,9400
10/06/2024 09:25:46	29.322.621/0001-73	R$ 33,9300
10/06/2024 09:25:47	20.604.417/0001-70	R$ 33,9200
10/06/2024 09:25:52	29.322.621/0001-73	R$ 33,9100
10/06/2024 09:25:53	20.604.417/0001-70	R$ 33,9000
10/06/2024 09:25:58	29.322.621/0001-73	R$ 33,8900
10/06/2024 09:25:59	20.604.417/0001-70	R$ 33,8800
10/06/2024 09:26:04	29.322.621/0001-73	R$ 33,8700
10/06/2024 09:26:05	20.604.417/0001-70	R$ 33,8600

10/06/2024 09:26:10	29.322.621/0001-73	R$ 33,8500
10/06/2024 09:26:11	20.604.417/0001-70	R$ 33,8400
10/06/2024 09:26:16	29.322.621/0001-73	R$ 33,8300
10/06/2024 09:26:17	20.604.417/0001-70	R$ 33,8200
10/06/2024 09:26:22	29.322.621/0001-73	R$ 33,8100
10/06/2024 09:26:23	20.604.417/0001-70	R$ 33,8000
10/06/2024 09:26:28	29.322.621/0001-73	R$ 33,7900
10/06/2024 09:26:29	20.604.417/0001-70	R$ 33,7800
10/06/2024 09:26:34	29.322.621/0001-73	R$ 33,7700
10/06/2024 09:26:35	20.604.417/0001-70	R$ 33,7600
10/06/2024 09:26:40	29.322.621/0001-73	R$ 33,7500
10/06/2024 09:26:41	20.604.417/0001-70	R$ 33,7400
10/06/2024 09:26:46	29.322.621/0001-73	R$ 33,7300
10/06/2024 09:26:47	20.604.417/0001-70	R$ 33,7200
10/06/2024 09:26:52	29.322.621/0001-73	R$ 33,7100
10/06/2024 09:26:53	20.604.417/0001-70	R$ 33,7000
10/06/2024 09:26:58	29.322.621/0001-73	R$ 33,6900
10/06/2024 09:26:59	20.604.417/0001-70	R$ 33,6800
10/06/2024 09:27:04	29.322.621/0001-73	R$ 33,6700
10/06/2024 09:27:05	20.604.417/0001-70	R$ 33,6600
10/06/2024 09:27:25	29.322.621/0001-73	R$ 33,6500
10/06/2024 09:27:26	20.604.417/0001-70	R$ 33,6400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:27:31	29.322.621/0001-73	R$ 33,6300
10/06/2024 09:27:32	20.604.417/0001-70	R$ 33,6200
10/06/2024 09:27:37	29.322.621/0001-73	R$ 33,6100
10/06/2024 09:27:38	20.604.417/0001-70	R$ 33,6000
10/06/2024 09:27:43	29.322.621/0001-73	R$ 33,5900
10/06/2024 09:27:44	20.604.417/0001-70	R$ 33,5800
10/06/2024 09:27:49	29.322.621/0001-73	R$ 33,5700
10/06/2024 09:27:50	20.604.417/0001-70	R$ 33,5600
10/06/2024 09:27:55	29.322.621/0001-73	R$ 33,5500
10/06/2024 09:27:56	20.604.417/0001-70	R$ 33,5400
10/06/2024 09:28:01	29.322.621/0001-73	R$ 33,5300
10/06/2024 09:28:03	20.604.417/0001-70	R$ 33,5200
10/06/2024 09:28:07	29.322.621/0001-73	R$ 33,5100
10/06/2024 09:28:09	20.604.417/0001-70	R$ 33,5000
10/06/2024 09:28:13	29.322.621/0001-73	R$ 33,4900
10/06/2024 09:28:15	20.604.417/0001-70	R$ 33,4800
10/06/2024 09:28:19	29.322.621/0001-73	R$ 33,4700
10/06/2024 09:28:21	20.604.417/0001-70	R$ 33,4600
10/06/2024 09:28:25	29.322.621/0001-73	R$ 33,4500
10/06/2024 09:28:27	20.604.417/0001-70	R$ 33,4400
10/06/2024 09:28:31	29.322.621/0001-73	R$ 33,4300
10/06/2024 09:28:33	20.604.417/0001-70	R$ 33,4200
10/06/2024 09:28:37	29.322.621/0001-73	R$ 33,4100
10/06/2024 09:28:39	20.604.417/0001-70	R$ 33,4000
10/06/2024 09:28:43	29.322.621/0001-73	R$ 33,3900
10/06/2024 09:28:45	20.604.417/0001-70	R$ 33,3800
10/06/2024 09:28:49	29.322.621/0001-73	R$ 33,3700
10/06/2024 09:28:51	20.604.417/0001-70	R$ 33,3600
10/06/2024 09:28:55	29.322.621/0001-73	R$ 33,3500
10/06/2024 09:28:57	20.604.417/0001-70	R$ 33,3400
10/06/2024 09:29:01	29.322.621/0001-73	R$ 33,3300
10/06/2024 09:29:03	20.604.417/0001-70	R$ 33,3200
10/06/2024 09:29:07	29.322.621/0001-73	R$ 33,3100
10/06/2024 09:29:09	20.604.417/0001-70	R$ 33,3000
10/06/2024 09:29:13	29.322.621/0001-73	R$ 33,2900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:29:15	20.604.417/0001-70	R$ 33,2800
10/06/2024 09:29:19	29.322.621/0001-73	R$ 33,2700
10/06/2024 09:29:21	20.604.417/0001-70	R$ 33,2600
10/06/2024 09:29:25	29.322.621/0001-73	R$ 33,2500

10/06/2024 09:29:27	20.604.417/0001-70	R$ 33,2400
10/06/2024 09:29:31	29.322.621/0001-73	R$ 33,2300
10/06/2024 09:29:33	20.604.417/0001-70	R$ 33,2200
10/06/2024 09:29:37	29.322.621/0001-73	R$ 33,2100
10/06/2024 09:29:39	20.604.417/0001-70	R$ 33,2000
10/06/2024 09:29:43	29.322.621/0001-73	R$ 33,1900
10/06/2024 09:29:45	20.604.417/0001-70	R$ 33,1800
10/06/2024 09:29:49	29.322.621/0001-73	R$ 33,1700
10/06/2024 09:29:51	20.604.417/0001-70	R$ 33,1600
10/06/2024 09:29:55	29.322.621/0001-73	R$ 33,1500
10/06/2024 09:29:57	20.604.417/0001-70	R$ 33,1400
10/06/2024 09:30:01	29.322.621/0001-73	R$ 33,1300
10/06/2024 09:30:03	20.604.417/0001-70	R$ 33,1200
10/06/2024 09:30:07	29.322.621/0001-73	R$ 33,1100
10/06/2024 09:30:09	20.604.417/0001-70	R$ 33,1000
10/06/2024 09:30:13	29.322.621/0001-73	R$ 33,0900
10/06/2024 09:30:15	20.604.417/0001-70	R$ 33,0800
10/06/2024 09:30:19	29.322.621/0001-73	R$ 33,0700
10/06/2024 09:30:21	20.604.417/0001-70	R$ 33,0600
10/06/2024 09:30:25	29.322.621/0001-73	R$ 33,0500
10/06/2024 09:30:27	20.604.417/0001-70	R$ 33,0400
10/06/2024 09:30:31	29.322.621/0001-73	R$ 33,0300
10/06/2024 09:30:33	20.604.417/0001-70	R$ 33,0200
10/06/2024 09:30:37	29.322.621/0001-73	R$ 33,0100
10/06/2024 09:30:39	20.604.417/0001-70	R$ 33,0000
10/06/2024 09:30:43	29.322.621/0001-73	R$ 32,9900
10/06/2024 09:30:45	20.604.417/0001-70	R$ 32,9800
10/06/2024 09:30:49	29.322.621/0001-73	R$ 32,9700
10/06/2024 09:30:51	20.604.417/0001-70	R$ 32,9600
10/06/2024 09:30:55	29.322.621/0001-73	R$ 32,9500
10/06/2024 09:30:57	20.604.417/0001-70	R$ 32,9400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:31:01	29.322.621/0001-73	R$ 32,9300
10/06/2024 09:31:03	20.604.417/0001-70	R$ 32,9200
10/06/2024 09:31:07	29.322.621/0001-73	R$ 32,9100
10/06/2024 09:31:09	20.604.417/0001-70	R$ 32,9000
10/06/2024 09:31:13	29.322.621/0001-73	R$ 32,8900
10/06/2024 09:31:15	20.604.417/0001-70	R$ 32,8800
10/06/2024 09:31:19	29.322.621/0001-73	R$ 32,8700
10/06/2024 09:31:21	20.604.417/0001-70	R$ 32,8600
10/06/2024 09:31:25	29.322.621/0001-73	R$ 32,8500
10/06/2024 09:31:27	20.604.417/0001-70	R$ 32,8400
10/06/2024 09:31:31	29.322.621/0001-73	R$ 32,8300
10/06/2024 09:31:33	20.604.417/0001-70	R$ 32,8200
10/06/2024 09:31:37	29.322.621/0001-73	R$ 32,8100
10/06/2024 09:31:39	20.604.417/0001-70	R$ 32,8000

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:03:38	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:04:38	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:04:38	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:33:40	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 20.604.417/0001-70	10/06/2024 14:38:37	Sr. Fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 20.604.417/0001-70	10/06/2024 16:39:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70.
Sistema para o participante 29.322.621/0001-73	11/06/2024 16:32:52	Sr. Fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) .

pelo participante 29.322.621/0001-73	11/06/2024 16:50:46	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:46 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73.
Sistema	28/06/2024 10:05:58	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 10:15:58.
Sistema para o participante 29.322.621/0001-73	30/07/2024 08:52:30	Sr. Fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar a certidão de falência devidamnente atualizada..

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 29.322.621/0001-73	30/07/2024 10:53:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:00 de 30/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73.
Sistema	30/07/2024 11:31:10	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 11:41:10.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	30/07/2024 11:31:44	Sr. Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e ficha técnica para o item vencido..
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	30/07/2024 11:32:12	Prezado, poderá atualizar a proposta inserindo todos os itens vencidos.
pelo participante 04.584.756/0001-86	30/07/2024 12:09:37	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:37 de 30/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86.
Sistema	30/07/2024 15:05:54	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 15:15:54.
Sistema	30/07/2024 15:19:52	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 15:29:52.

Eventos do Item 28	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 14:38:37	Fornecedor RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:39:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
11/06/2024 16:32:52	Fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 18:32:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) .
11/06/2024 16:50:46	Fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73 finalizou o envio de anexo.
30/07/2024 08:52:30	Fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 10:53:00. Motivo: Anexar a certidão de falência devidamnente atualizada..
30/07/2024 11:31:44	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 13:32:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e ficha técnica para o item vencido..
30/07/2024 12:09:37	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:58:41	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 37,5000.
07/08/2024 09:58:42	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2024 15:15:54
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2024 15:29:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.

Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:08:24	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 11:00:59	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 13:30:49	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 13:31:16	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 15:11:55	às	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 15:12:47	às	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 17:00:16	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 08:32:31	às	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 08:32:57	às	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 11:58:08	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 13:34:35	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 15:54:00	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 08:33:17	às	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 08:34:27	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 12:01:54	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 13:30:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 13:32:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 08:34:59	às	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 08:35:22	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 09:06:12	às	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 09:06:58	às	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 13:32:10	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 13:32:34	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 17:04:32	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 08:30:11	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 08:37:51	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 08:41:50	às	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	17/06/2024	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

	13:32:12		
Sistema	17/06/2024 17:02:37	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 08:31:02	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 08:31:14	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 11:56:13	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 13:32:22	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 16:48:48	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 08:30:02	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 11:46:56	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 13:30:47	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 16:59:43	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 08:31:10	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 11:23:21	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/06/2024 08:31:41	às	Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 12:01:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 13:30:58	às	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 16:59:03	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 08:36:17	às	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 12:16:28	às	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 08:30:37	às	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 10:42:18	às	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 11:50:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 14:34:15	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 14:34:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 16:53:00	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 08:30:22	às	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 08:30:40	às	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 09:40:28	às	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.

Sistema	27/06/2024 09:41:20	às	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 12:00:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 13:31:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 13:31:47	às	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 13:32:21	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 16:52:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 08:31:19	às	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 11:57:15	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 13:35:33	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 13:35:59	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 08:31:12	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 08:31:40	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 11:31:09	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 13:44:05	às	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 13:44:32	às	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 17:01:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 08:37:25	às	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 08:37:53	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 11:10:40	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 15:00:26	às	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 15:01:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 16:39:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 13:30:50	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 13:32:36	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 17:01:11	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 13:32:33	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 17:07:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 14:30:04	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
			Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	05/07/2024 17:23:09	às	retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 12:02:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024	às	Boa tarde a todos.

	14:35:06		
Sistema	08/07/2024 14:35:17	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 17:10:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 13:59:23	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 14:00:32	às	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 14:00:59	às	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 17:03:30	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 08:53:18	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 12:04:03	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 13:31:42	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 17:05:17	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 13:30:51	às	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 13:31:24	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 17:08:17	às	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 17:10:10	às	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 08:30:55	às	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 08:31:28	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 12:00:56	às	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 13:31:47	às	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 13:34:07	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 17:01:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 08:38:17	às	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 08:39:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 11:44:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 13:31:56	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 14:02:17	às	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 14:06:56	às	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 14:09:42	às	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 16:57:45	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 08:31:24	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 11:56:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

	13:30:42		
Sistema	24/07/2024 17:06:38	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 13:32:42	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 13:33:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 15:25:28	às	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 08:30:07	às	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 08:34:48	às	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 08:36:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 11:40:52	às	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 13:38:41	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 13:39:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 16:51:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 08:34:28	às	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 08:35:03	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 11:56:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 13:32:56	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 17:04:54	às	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 17:05:10	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 08:37:21	às	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 08:37:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 11:55:06	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 13:36:58	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Vestuário proteção

Vestuário Proteção Tipo: Chapéu Australiano ,	Material: Tecido 100% Algodão , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Cabeça , Características
Adicionais: Botões De Pressão Na Lateral, Cordão Regulador	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 61,2400
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R$ 41,9700	

Propostas do Item 29		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.077.593/0001-07 - C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R$ 58,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cr de oliveira		
Modelo/versão: australiano		
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 42,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAO JOSE		
Modelo/versão: SAFARI		
Valor proposta: R$ 61,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
28.640.562/0001-19 - L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 61,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: CHAPEU CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS		
Valor proposta: R$ 61,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 61,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BONELARIA CAICÓ		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 61,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 41,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANDRESSUL		
Modelo/versão: ANDRESSUL		
Valor proposta: R$ 61,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 29		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:10:20	19.611.064/0001-57	R$ 57,9800
10/06/2024 09:11:53	04.584.756/0001-86	R$ 56,0000
10/06/2024 09:11:55	19.611.064/0001-57	R$ 55,9700
10/06/2024 09:12:00	04.584.756/0001-86	R$ 53,0000
10/06/2024 09:12:01	19.611.064/0001-57	R$ 52,9700
10/06/2024 09:12:04	04.584.756/0001-86	R$ 51,0000
10/06/2024 09:12:07	19.611.064/0001-57	R$ 50,9500
10/06/2024 09:12:14	04.584.756/0001-86	R$ 49,0000
10/06/2024 09:12:16	19.611.064/0001-57	R$ 48,9600
10/06/2024 09:12:26	04.584.756/0001-86	R$ 47,0000
10/06/2024 09:12:28	19.611.064/0001-57	R$ 46,9500

10/06/2024 09:12:47	04.584.756/0001-86	R$ 42,0000
10/06/2024 09:12:50	19.611.064/0001-57	R$ 41,9700

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 09:09:20	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:10:20	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:20:21	O item 29 está encerrado.
Sistema	19/06/2024 15:38:36	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 15:48:36.
Sistema	25/07/2024 15:21:43	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:31:43.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 09:58:41	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 41,9700.
07/08/2024 09:58:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/06/2024 15:48:36
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:31:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:58 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.

Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
		As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte)
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema Sistema	14/06/2024 às 13:32:10 14/06/2024 às 13:32:34	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.

	14:00:32		
Sistema	09/07/2024 14:00:59	às	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura, Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	09/07/2024 17:03:30	às	retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 08:53:18	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 12:04:03	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 13:31:42	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 17:05:17	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 13:30:51	às	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	11/07/2024 13:31:24	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 17:08:17	às	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 17:10:10	às	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 08:30:55	às	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 08:31:28	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 12:00:56	às	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 13:31:47	às	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 13:34:07	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 17:01:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 08:38:17	às	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 08:39:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 11:44:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 13:31:56	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 14:02:17	às	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 14:06:56	às	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 14:09:42	às	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 16:57:45	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 08:31:24	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 11:56:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 13:30:42	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 17:06:38	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 13:32:42	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 13:33:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024	às	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.

	15:25:28		
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 08:30:07	às	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 08:34:48	às	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 08:36:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 11:40:52	às	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 13:38:41	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 13:39:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 16:51:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 08:34:28	às	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 08:35:03	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 11:56:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 13:32:56	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 17:04:54	às	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 17:05:10	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 08:37:21	às	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 08:37:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 11:55:06	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 13:36:58	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Cinta suspensão carga	
Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 4 M, Largura: 150 MM, Capacidade: 5 T, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas , Características Adicionais: Fator De Segurança 7:1 , Tipo: Sling 150 , Componentes Adicionais: Com Olhais Reforçados Nas Extremidades	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 221,6600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20, melhor lance: R$ 221,6600	

Propostas do Item 30		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 221,6600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: POLIFITEMA/POLIFITEMA		
Modelo/versão: FITA ANCORAGEM SLING 45MM/120CM/ALO025H07		
Valor proposta: R$ 221,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 30		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 30.		

Mensagens do chat do Item 30		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:11:29	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:12:29	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:22:30	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 29.926.189/0001-20	10/06/2024 14:40:01	Sr. Fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do
pelo participante 29.926.189/0001-20	10/06/2024 15:32:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:00 de 10/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20.
pelo participante 29.926.189/0001-20	10/06/2024 15:32:19	Segue documentos, qualquer diligência estamos a disposição
Sistema	11/06/2024 15:40:27	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 15:50:27.
Sistema	26/07/2024 14:10:34	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 14:20:34.

Eventos do Item 30	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 14:40:01	Fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:40:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 15:32:00	Fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:58:41	Fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 221,6600.
07/08/2024 09:58:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/06/2024 15:50:27
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 14:20:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.

Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h.

		(horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às	Prezados bom dia.

	08:37:25	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	23/07/2024 11:44:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 13:31:56	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 14:02:17	às	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 14:06:56	às	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 14:09:42	às	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 16:57:45	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 08:31:24	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 11:56:59	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 13:30:42	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 17:06:38	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 13:32:42	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 13:33:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 15:25:28	às	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
			Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 08:30:07	às	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 08:34:48	às	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 08:36:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 11:40:52	às	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 13:38:41	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 13:39:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 16:51:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 08:34:28	às	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 08:35:03	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 11:56:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 13:32:56	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 17:04:54	às	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 17:05:10	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 08:37:21	às	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 08:37:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 11:55:06	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

	13:36:58	

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Cinto segurança	
Cinto Segurança Material: 100% Poliéster , Uso: Paraquedista , Comprimento: 1,30 M, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Tipo 5 Pontas Com Talabarte , Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 585,7800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 435,0000	

Propostas do Item 31		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 492,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP CINTOS		
Modelo/versão: CA 47967		
Valor proposta: R$ 585,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.300.137/0001-58 - HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	R$ 437,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: edital		
Modelo/versão: edital		
Valor proposta: R$ 585,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 584,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MG Cinto		
Modelo/versão: MG Cinto		
Valor proposta: R$ 585,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 437,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DEGOMASTER CA 46139		
Modelo/versão: DEGOMASTER CA 46139		
Valor proposta: R$ 585,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 435,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CARBOGRAFITE		
Modelo/versão: Paraquedista		
Valor proposta: R$ 585,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
14.183.614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R$ 580,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DGMaster		
Modelo/versão: DG 5200 EC / DG 8009 / DG 9000		
Valor proposta: R$ 580,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 471,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MG CINTOS MG CINTOS		
Modelo/versão: CINTO PARAQUEDISTA/MULT2011 + TALABARTE EM Y		
Valor proposta: R$ 585,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:14:34	29.926.189/0001-20	R$ 579,9900
10/06/2024 09:14:36	19.611.064/0001-57	R$ 579,9400
10/06/2024 09:14:37	29.926.189/0001-20	R$ 579,9300
10/06/2024 09:14:39	19.611.064/0001-57	R$ 579,9000
10/06/2024 09:14:40	29.926.189/0001-20	R$ 579,8900
10/06/2024 09:14:42	19.611.064/0001-57	R$ 579,8700
10/06/2024 09:14:43	29.926.189/0001-20	R$ 579,8600
10/06/2024 09:14:45	19.611.064/0001-57	R$ 579,8300
10/06/2024 09:14:46	29.926.189/0001-20	R$ 579,8200
10/06/2024 09:14:48	19.611.064/0001-57	R$ 579,7700
10/06/2024 09:14:49	29.926.189/0001-20	R$ 579,7600
10/06/2024 09:14:51	19.611.064/0001-57	R$ 579,7200
10/06/2024 09:14:52	29.926.189/0001-20	R$ 579,7100
10/06/2024 09:14:54	19.611.064/0001-57	R$ 579,6900
10/06/2024 09:14:55	29.926.189/0001-20	R$ 579,6800
10/06/2024 09:14:57	19.611.064/0001-57	R$ 579,6600
10/06/2024 09:14:58	29.926.189/0001-20	R$ 579,6500
10/06/2024 09:15:00	19.611.064/0001-57	R$ 579,6300
10/06/2024 09:15:01	29.926.189/0001-20	R$ 579,6200
10/06/2024 09:15:08	19.611.064/0001-57	R$ 579,5900
10/06/2024 09:15:10	29.926.189/0001-20	R$ 579,5800
10/06/2024 09:15:11	19.611.064/0001-57	R$ 579,5600
10/06/2024 09:15:13	29.926.189/0001-20	R$ 579,5500
10/06/2024 09:15:14	19.611.064/0001-57	R$ 579,5000
10/06/2024 09:15:16	29.926.189/0001-20	R$ 579,4900
10/06/2024 09:15:17	19.611.064/0001-57	R$ 579,4600
10/06/2024 09:15:19	29.926.189/0001-20	R$ 579,4500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:15:20	19.611.064/0001-57	R$ 579,4200
10/06/2024 09:15:22	29.926.189/0001-20	R$ 579,4100
10/06/2024 09:15:23	19.611.064/0001-57	R$ 579,3800
10/06/2024 09:15:26	29.926.189/0001-20	R$ 579,3700
10/06/2024 09:15:26	19.611.064/0001-57	R$ 579,3400
10/06/2024 09:15:28	29.926.189/0001-20	R$ 579,3300
10/06/2024 09:15:30	19.611.064/0001-57	R$ 579,2800
10/06/2024 09:15:31	29.926.189/0001-20	R$ 579,2700
10/06/2024 09:15:33	19.611.064/0001-57	R$ 579,2200
10/06/2024 09:15:34	29.926.189/0001-20	R$ 579,2100
10/06/2024 09:15:36	19.611.064/0001-57	R$ 579,1700
10/06/2024 09:15:37	29.926.189/0001-20	R$ 579,1600
10/06/2024 09:15:39	19.611.064/0001-57	R$ 579,1100
10/06/2024 09:15:40	29.926.189/0001-20	R$ 579,1000
10/06/2024 09:15:42	19.611.064/0001-57	R$ 579,0800

10/06/2024 09:15:43	29.926.189/0001-20	R$ 579,0700
10/06/2024 09:15:45	19.611.064/0001-57	R$ 579,0500
10/06/2024 09:15:46	29.926.189/0001-20	R$ 579,0400
10/06/2024 09:15:48	19.611.064/0001-57	R$ 579,0000
10/06/2024 09:15:49	29.926.189/0001-20	R$ 578,9900
10/06/2024 09:15:51	19.611.064/0001-57	R$ 578,9400
10/06/2024 09:15:52	29.926.189/0001-20	R$ 578,9300
10/06/2024 09:15:54	19.611.064/0001-57	R$ 578,8900
10/06/2024 09:15:55	29.926.189/0001-20	R$ 578,8800
10/06/2024 09:15:57	19.611.064/0001-57	R$ 578,8300
10/06/2024 09:15:58	29.926.189/0001-20	R$ 578,8200
10/06/2024 09:16:00	19.611.064/0001-57	R$ 578,8000
10/06/2024 09:16:01	29.926.189/0001-20	R$ 578,7900
10/06/2024 09:16:03	19.611.064/0001-57	R$ 578,7400
10/06/2024 09:16:04	29.926.189/0001-20	R$ 578,7300
10/06/2024 09:16:06	19.611.064/0001-57	R$ 578,6800
10/06/2024 09:16:07	29.926.189/0001-20	R$ 578,6700
10/06/2024 09:16:10	19.611.064/0001-57	R$ 578,6400
10/06/2024 09:16:10	29.926.189/0001-20	R$ 578,6300
10/06/2024 09:16:13	19.611.064/0001-57	R$ 578,6000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:16:16	29.926.189/0001-20	R$ 578,5900
10/06/2024 09:16:19	19.611.064/0001-57	R$ 578,5400
10/06/2024 09:16:19	29.926.189/0001-20	R$ 578,5300
10/06/2024 09:16:22	19.611.064/0001-57	R$ 578,4800
10/06/2024 09:16:22	29.926.189/0001-20	R$ 578,4700
10/06/2024 09:16:25	19.611.064/0001-57	R$ 578,4500
10/06/2024 09:16:25	29.926.189/0001-20	R$ 578,4400
10/06/2024 09:16:28	19.611.064/0001-57	R$ 578,3900
10/06/2024 09:16:28	29.926.189/0001-20	R$ 578,3800
10/06/2024 09:16:31	19.611.064/0001-57	R$ 578,3300
10/06/2024 09:16:31	29.926.189/0001-20	R$ 578,3200
10/06/2024 09:16:34	19.611.064/0001-57	R$ 578,2800
10/06/2024 09:16:34	29.926.189/0001-20	R$ 578,2700
10/06/2024 09:16:37	19.611.064/0001-57	R$ 578,2400
10/06/2024 09:16:40	29.926.189/0001-20	R$ 578,2300
10/06/2024 09:16:43	19.611.064/0001-57	R$ 578,1800
10/06/2024 09:16:46	29.926.189/0001-20	R$ 578,1700
10/06/2024 09:16:50	19.611.064/0001-57	R$ 578,1200
10/06/2024 09:16:52	29.926.189/0001-20	R$ 578,1100
10/06/2024 09:16:53	19.611.064/0001-57	R$ 578,0600
10/06/2024 09:16:55	29.926.189/0001-20	R$ 578,0500
10/06/2024 09:16:56	19.611.064/0001-57	R$ 578,0300
10/06/2024 09:16:58	29.926.189/0001-20	R$ 578,0200
10/06/2024 09:16:59	19.611.064/0001-57	R$ 577,9700
10/06/2024 09:17:01	29.926.189/0001-20	R$ 577,9600
10/06/2024 09:17:02	19.611.064/0001-57	R$ 577,9300
10/06/2024 09:17:04	29.926.189/0001-20	R$ 577,9200
10/06/2024 09:17:05	19.611.064/0001-57	R$ 577,9000
10/06/2024 09:17:07	29.926.189/0001-20	R$ 577,8900
10/06/2024 09:17:08	19.611.064/0001-57	R$ 577,8700
10/06/2024 09:17:10	29.926.189/0001-20	R$ 577,8600
10/06/2024 09:17:11	19.611.064/0001-57	R$ 577,8300
10/06/2024 09:17:13	29.926.189/0001-20	R$ 577,8200
10/06/2024 09:17:14	19.611.064/0001-57	R$ 577,8000
10/06/2024 09:17:16	29.926.189/0001-20	R$ 577,7900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:17:17	19.611.064/0001-57	R$ 577,7700
10/06/2024 09:17:19	29.926.189/0001-20	R$ 577,7600
10/06/2024 09:17:20	19.611.064/0001-57	R$ 577,7400
10/06/2024 09:17:22	29.926.189/0001-20	R$ 577,7300
10/06/2024 09:17:23	19.611.064/0001-57	R$ 577,6800
10/06/2024 09:17:25	29.926.189/0001-20	R$ 577,6700
10/06/2024 09:17:26	19.611.064/0001-57	R$ 577,6300
10/06/2024 09:17:28	29.926.189/0001-20	R$ 577,6200
10/06/2024 09:17:30	19.611.064/0001-57	R$ 577,5700
10/06/2024 09:17:31	29.926.189/0001-20	R$ 577,5600
10/06/2024 09:17:33	19.611.064/0001-57	R$ 577,5200
10/06/2024 09:17:34	29.926.189/0001-20	R$ 577,5100
10/06/2024 09:17:36	19.611.064/0001-57	R$ 577,4700
10/06/2024 09:17:37	29.926.189/0001-20	R$ 577,4600
10/06/2024 09:17:39	19.611.064/0001-57	R$ 577,4300
10/06/2024 09:17:40	29.926.189/0001-20	R$ 577,4200
10/06/2024 09:17:42	19.611.064/0001-57	R$ 577,3700
10/06/2024 09:17:43	29.926.189/0001-20	R$ 577,3600
10/06/2024 09:17:45	19.611.064/0001-57	R$ 577,3300
10/06/2024 09:17:46	29.926.189/0001-20	R$ 577,3200
10/06/2024 09:17:48	19.611.064/0001-57	R$ 577,2900
10/06/2024 09:17:49	29.926.189/0001-20	R$ 577,2800
10/06/2024 09:17:51	19.611.064/0001-57	R$ 577,2400
10/06/2024 09:17:52	29.926.189/0001-20	R$ 577,2300
10/06/2024 09:17:54	19.611.064/0001-57	R$ 577,2000
10/06/2024 09:17:55	29.926.189/0001-20	R$ 577,1900
10/06/2024 09:17:57	19.611.064/0001-57	R$ 577,1500
10/06/2024 09:17:58	29.926.189/0001-20	R$ 577,1400
10/06/2024 09:18:00	19.611.064/0001-57	R$ 577,1000
10/06/2024 09:18:01	29.926.189/0001-20	R$ 577,0900
10/06/2024 09:18:03	19.611.064/0001-57	R$ 577,0400
10/06/2024 09:18:04	29.926.189/0001-20	R$ 577,0300
10/06/2024 09:18:06	19.611.064/0001-57	R$ 577,0100
10/06/2024 09:18:07	29.926.189/0001-20	R$ 577,0000
10/06/2024 09:18:10	19.611.064/0001-57	R$ 576,9800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:18:10	29.926.189/0001-20	R$ 576,9700
10/06/2024 09:18:13	19.611.064/0001-57	R$ 576,9400
10/06/2024 09:18:13	29.926.189/0001-20	R$ 576,9300
10/06/2024 09:18:16	19.611.064/0001-57	R$ 576,9000
10/06/2024 09:18:16	29.926.189/0001-20	R$ 576,8900
10/06/2024 09:18:19	19.611.064/0001-57	R$ 576,8600
10/06/2024 09:18:19	29.926.189/0001-20	R$ 576,8500
10/06/2024 09:18:22	19.611.064/0001-57	R$ 576,8100
10/06/2024 09:18:22	29.926.189/0001-20	R$ 576,8000
10/06/2024 09:18:25	19.611.064/0001-57	R$ 576,7600
10/06/2024 09:18:25	29.926.189/0001-20	R$ 576,7500
10/06/2024 09:18:28	19.611.064/0001-57	R$ 576,7300
10/06/2024 09:18:28	29.926.189/0001-20	R$ 576,7200
10/06/2024 09:18:31	19.611.064/0001-57	R$ 576,7000
10/06/2024 09:18:31	29.926.189/0001-20	R$ 576,6900
10/06/2024 09:18:34	19.611.064/0001-57	R$ 576,6400
10/06/2024 09:18:34	29.926.189/0001-20	R$ 576,6300
10/06/2024 09:18:37	19.611.064/0001-57	R$ 576,6100

10/06/2024 09:18:37	29.926.189/0001-20	R$ 576,6000
10/06/2024 09:18:40	19.611.064/0001-57	R$ 576,5600
10/06/2024 09:18:40	29.926.189/0001-20	R$ 576,5500
10/06/2024 09:18:43	19.611.064/0001-57	R$ 576,5000
10/06/2024 09:18:43	29.926.189/0001-20	R$ 576,4900
10/06/2024 09:18:45	22.965.509/0001-01	R$ 584,5500
10/06/2024 09:18:46	19.611.064/0001-57	R$ 576,4600
10/06/2024 09:18:46	29.926.189/0001-20	R$ 576,4500
10/06/2024 09:18:50	19.611.064/0001-57	R$ 576,4300
10/06/2024 09:18:52	29.926.189/0001-20	R$ 576,4200
10/06/2024 09:18:53	19.611.064/0001-57	R$ 576,3700
10/06/2024 09:18:55	29.926.189/0001-20	R$ 576,3600
10/06/2024 09:18:56	19.611.064/0001-57	R$ 576,3300
10/06/2024 09:18:58	29.926.189/0001-20	R$ 576,3200
10/06/2024 09:18:59	19.611.064/0001-57	R$ 576,2700
10/06/2024 09:19:01	29.926.189/0001-20	R$ 576,2600
10/06/2024 09:19:02	19.611.064/0001-57	R$ 576,2200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:19:04	29.926.189/0001-20	R$ 576,2100
10/06/2024 09:19:05	19.611.064/0001-57	R$ 576,1600
10/06/2024 09:19:07	29.926.189/0001-20	R$ 576,1500
10/06/2024 09:19:08	19.611.064/0001-57	R$ 576,1100
10/06/2024 09:19:10	29.926.189/0001-20	R$ 576,1000
10/06/2024 09:19:11	19.611.064/0001-57	R$ 576,0700
10/06/2024 09:19:13	29.926.189/0001-20	R$ 576,0600
10/06/2024 09:19:14	19.611.064/0001-57	R$ 576,0400
10/06/2024 09:19:16	29.926.189/0001-20	R$ 576,0300
10/06/2024 09:19:17	19.611.064/0001-57	R$ 576,0100
10/06/2024 09:19:19	29.926.189/0001-20	R$ 576,0000
10/06/2024 09:19:20	19.611.064/0001-57	R$ 575,9600
10/06/2024 09:19:22	29.926.189/0001-20	R$ 575,9500
10/06/2024 09:19:23	19.611.064/0001-57	R$ 575,9300
10/06/2024 09:19:25	29.926.189/0001-20	R$ 575,9200
10/06/2024 09:19:26	19.611.064/0001-57	R$ 575,9000
10/06/2024 09:19:28	29.926.189/0001-20	R$ 575,8900
10/06/2024 09:19:29	19.611.064/0001-57	R$ 575,8700
10/06/2024 09:19:31	29.926.189/0001-20	R$ 575,8600
10/06/2024 09:19:32	19.611.064/0001-57	R$ 575,8100
10/06/2024 09:19:34	29.926.189/0001-20	R$ 575,8000
10/06/2024 09:19:35	19.611.064/0001-57	R$ 575,7800
10/06/2024 09:19:37	29.926.189/0001-20	R$ 575,7700
10/06/2024 09:19:38	19.611.064/0001-57	R$ 575,7500
10/06/2024 09:19:40	29.926.189/0001-20	R$ 575,7400
10/06/2024 09:19:41	19.611.064/0001-57	R$ 575,6900
10/06/2024 09:19:43	29.926.189/0001-20	R$ 575,6800
10/06/2024 09:19:44	19.611.064/0001-57	R$ 575,6500
10/06/2024 09:19:46	29.926.189/0001-20	R$ 575,6400
10/06/2024 09:19:47	19.611.064/0001-57	R$ 575,6200
10/06/2024 09:19:49	29.926.189/0001-20	R$ 575,6100
10/06/2024 09:19:50	19.611.064/0001-57	R$ 575,5700
10/06/2024 09:19:52	29.926.189/0001-20	R$ 575,5600
10/06/2024 09:19:53	19.611.064/0001-57	R$ 575,5300
10/06/2024 09:19:55	29.926.189/0001-20	R$ 575,5200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:19:56	19.611.064/0001-57	R$ 575,4800
10/06/2024 09:19:58	29.926.189/0001-20	R$ 575,4700
10/06/2024 09:19:59	19.611.064/0001-57	R$ 575,4400
10/06/2024 09:20:01	29.926.189/0001-20	R$ 575,4300
10/06/2024 09:20:02	19.611.064/0001-57	R$ 575,3900
10/06/2024 09:20:05	29.926.189/0001-20	R$ 575,3800
10/06/2024 09:20:05	19.611.064/0001-57	R$ 575,3500
10/06/2024 09:20:07	29.926.189/0001-20	R$ 575,3400
10/06/2024 09:20:08	19.611.064/0001-57	R$ 575,3200
10/06/2024 09:20:10	29.926.189/0001-20	R$ 575,3100
10/06/2024 09:20:11	19.611.064/0001-57	R$ 575,2600
10/06/2024 09:20:13	29.926.189/0001-20	R$ 575,2500
10/06/2024 09:20:14	19.611.064/0001-57	R$ 575,2100
10/06/2024 09:20:16	29.926.189/0001-20	R$ 575,2000
10/06/2024 09:20:17	19.611.064/0001-57	R$ 575,1600
10/06/2024 09:20:19	29.926.189/0001-20	R$ 575,1500
10/06/2024 09:20:20	19.611.064/0001-57	R$ 575,1000
10/06/2024 09:20:22	29.926.189/0001-20	R$ 575,0900
10/06/2024 09:20:23	19.611.064/0001-57	R$ 575,0500
10/06/2024 09:20:25	32.385.077/0001-13	R$ 576,0000
10/06/2024 09:20:25	29.926.189/0001-20	R$ 575,0400
10/06/2024 09:20:26	19.611.064/0001-57	R$ 574,9900
10/06/2024 09:20:28	29.926.189/0001-20	R$ 574,9800
10/06/2024 09:20:30	19.611.064/0001-57	R$ 574,9300
10/06/2024 09:20:31	29.926.189/0001-20	R$ 574,9200
10/06/2024 09:20:32	32.385.077/0001-13	R$ 573,0000
10/06/2024 09:20:33	19.611.064/0001-57	R$ 572,9500
10/06/2024 09:20:34	29.926.189/0001-20	R$ 572,9400
10/06/2024 09:20:36	19.611.064/0001-57	R$ 572,9200
10/06/2024 09:20:37	29.926.189/0001-20	R$ 572,9100
10/06/2024 09:20:39	19.611.064/0001-57	R$ 572,8700
10/06/2024 09:20:40	29.926.189/0001-20	R$ 572,8600
10/06/2024 09:20:42	19.611.064/0001-57	R$ 572,8300
10/06/2024 09:20:43	29.926.189/0001-20	R$ 572,8200
10/06/2024 09:20:45	19.611.064/0001-57	R$ 572,8000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:20:46	29.926.189/0001-20	R$ 572,7900
10/06/2024 09:20:48	19.611.064/0001-57	R$ 572,7400
10/06/2024 09:20:49	29.926.189/0001-20	R$ 572,7300
10/06/2024 09:20:51	19.611.064/0001-57	R$ 572,6900
10/06/2024 09:20:52	29.926.189/0001-20	R$ 572,6800
10/06/2024 09:20:54	19.611.064/0001-57	R$ 572,6300
10/06/2024 09:20:55	29.926.189/0001-20	R$ 572,6200
10/06/2024 09:20:57	19.611.064/0001-57	R$ 572,6000
10/06/2024 09:20:58	29.926.189/0001-20	R$ 572,5900
10/06/2024 09:21:00	19.611.064/0001-57	R$ 572,5700
10/06/2024 09:21:01	29.926.189/0001-20	R$ 572,5600
10/06/2024 09:21:03	19.611.064/0001-57	R$ 572,5400
10/06/2024 09:21:04	29.926.189/0001-20	R$ 572,5300
10/06/2024 09:21:06	19.611.064/0001-57	R$ 572,4800
10/06/2024 09:21:07	29.926.189/0001-20	R$ 572,4700
10/06/2024 09:21:09	19.611.064/0001-57	R$ 572,4400
10/06/2024 09:21:10	29.926.189/0001-20	R$ 572,4300
10/06/2024 09:21:12	19.611.064/0001-57	R$ 572,3800
10/06/2024 09:21:13	29.926.189/0001-20	R$ 572,3700
10/06/2024 09:21:15	19.611.064/0001-57	R$ 572,3200
10/06/2024 09:21:16	29.926.189/0001-20	R$ 572,3100

10/06/2024 09:21:18	19.611.064/0001-57	R$ 572,2700
10/06/2024 09:21:19	29.926.189/0001-20	R$ 572,2600
10/06/2024 09:21:21	19.611.064/0001-57	R$ 572,2100
10/06/2024 09:21:23	29.926.189/0001-20	R$ 572,2000
10/06/2024 09:21:24	19.611.064/0001-57	R$ 572,1500
10/06/2024 09:21:25	29.926.189/0001-20	R$ 572,1400
10/06/2024 09:21:27	19.611.064/0001-57	R$ 572,1100
10/06/2024 09:21:29	29.926.189/0001-20	R$ 572,1000
10/06/2024 09:21:30	19.611.064/0001-57	R$ 572,0500
10/06/2024 09:21:32	29.926.189/0001-20	R$ 572,0400
10/06/2024 09:21:33	19.611.064/0001-57	R$ 572,0100
10/06/2024 09:21:35	29.926.189/0001-20	R$ 572,0000
10/06/2024 09:21:36	19.611.064/0001-57	R$ 571,9500
10/06/2024 09:21:38	29.926.189/0001-20	R$ 571,9400

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:21:39	19.611.064/0001-57	R$ 571,8900
10/06/2024 09:21:41	29.926.189/0001-20	R$ 571,8800
10/06/2024 09:21:42	19.611.064/0001-57	R$ 571,8300
10/06/2024 09:21:44	29.926.189/0001-20	R$ 571,8200
10/06/2024 09:21:45	19.611.064/0001-57	R$ 571,8000
10/06/2024 09:21:47	29.926.189/0001-20	R$ 571,7900
10/06/2024 09:21:48	19.611.064/0001-57	R$ 571,7700
10/06/2024 09:21:50	29.926.189/0001-20	R$ 571,7600
10/06/2024 09:21:51	19.611.064/0001-57	R$ 571,7200
10/06/2024 09:21:53	29.926.189/0001-20	R$ 571,7100
10/06/2024 09:21:54	19.611.064/0001-57	R$ 571,6700
10/06/2024 09:21:56	29.926.189/0001-20	R$ 571,6600
10/06/2024 09:21:57	19.611.064/0001-57	R$ 571,6100
10/06/2024 09:21:59	29.926.189/0001-20	R$ 571,6000
10/06/2024 09:22:00	19.611.064/0001-57	R$ 571,5500
10/06/2024 09:22:03	29.926.189/0001-20	R$ 571,5400
10/06/2024 09:22:06	19.611.064/0001-57	R$ 571,4900
10/06/2024 09:22:08	29.926.189/0001-20	R$ 571,4800
10/06/2024 09:22:09	19.611.064/0001-57	R$ 571,4600
10/06/2024 09:22:11	29.926.189/0001-20	R$ 571,4500
10/06/2024 09:22:12	19.611.064/0001-57	R$ 571,4000
10/06/2024 09:22:14	29.926.189/0001-20	R$ 571,3900
10/06/2024 09:22:20	19.611.064/0001-57	R$ 571,3700
10/06/2024 09:22:20	29.926.189/0001-20	R$ 571,3600
10/06/2024 09:22:23	19.611.064/0001-57	R$ 571,3100
10/06/2024 09:22:23	29.926.189/0001-20	R$ 571,3000
10/06/2024 09:22:26	19.611.064/0001-57	R$ 571,2600
10/06/2024 09:22:26	29.926.189/0001-20	R$ 571,2500
10/06/2024 09:22:30	19.611.064/0001-57	R$ 571,2200
10/06/2024 09:22:32	29.926.189/0001-20	R$ 571,2100
10/06/2024 09:22:33	19.611.064/0001-57	R$ 571,1900
10/06/2024 09:22:35	29.926.189/0001-20	R$ 571,1800
10/06/2024 09:22:36	19.611.064/0001-57	R$ 571,1500
10/06/2024 09:22:38	29.926.189/0001-20	R$ 571,1400
10/06/2024 09:22:39	19.611.064/0001-57	R$ 571,0900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:22:41	29.926.189/0001-20	R$ 571,0800
10/06/2024 09:22:42	19.611.064/0001-57	R$ 571,0400
10/06/2024 09:22:44	29.926.189/0001-20	R$ 571,0300
10/06/2024 09:22:45	19.611.064/0001-57	R$ 571,0000
10/06/2024 09:22:47	29.926.189/0001-20	R$ 570,9900
10/06/2024 09:22:48	19.611.064/0001-57	R$ 570,9700
10/06/2024 09:22:50	29.926.189/0001-20	R$ 570,9600

10/06/2024 09:22:51	19.611.064/0001-57	R$ 570,9100
10/06/2024 09:22:53	29.926.189/0001-20	R$ 570,9000
10/06/2024 09:22:54	19.611.064/0001-57	R$ 570,8800
10/06/2024 09:22:57	29.926.189/0001-20	R$ 570,8700
10/06/2024 09:23:00	19.611.064/0001-57	R$ 570,8300
10/06/2024 09:23:03	29.926.189/0001-20	R$ 570,8200
10/06/2024 09:23:03	19.611.064/0001-57	R$ 570,7800
10/06/2024 09:23:06	29.926.189/0001-20	R$ 570,7700
10/06/2024 09:23:06	19.611.064/0001-57	R$ 570,7300
10/06/2024 09:23:09	29.926.189/0001-20	R$ 570,7200
10/06/2024 09:23:09	19.611.064/0001-57	R$ 570,6700
10/06/2024 09:23:12	29.926.189/0001-20	R$ 570,6600
10/06/2024 09:23:12	19.611.064/0001-57	R$ 570,6100
10/06/2024 09:23:15	29.926.189/0001-20	R$ 570,6000
10/06/2024 09:23:15	19.611.064/0001-57	R$ 570,5700
10/06/2024 09:23:18	29.926.189/0001-20	R$ 570,5600
10/06/2024 09:23:18	19.611.064/0001-57	R$ 570,5400
10/06/2024 09:23:21	29.926.189/0001-20	R$ 570,5300
10/06/2024 09:23:21	19.611.064/0001-57	R$ 570,5000
10/06/2024 09:23:24	29.926.189/0001-20	R$ 570,4900
10/06/2024 09:23:27	19.611.064/0001-57	R$ 570,4500
10/06/2024 09:23:30	29.926.189/0001-20	R$ 570,4400
10/06/2024 09:23:30	19.611.064/0001-57	R$ 570,4200
10/06/2024 09:23:33	29.926.189/0001-20	R$ 570,4100
10/06/2024 09:23:33	19.611.064/0001-57	R$ 570,3800
10/06/2024 09:23:36	29.926.189/0001-20	R$ 570,3700
10/06/2024 09:23:36	19.611.064/0001-57	R$ 570,3400
10/06/2024 09:23:39	29.926.189/0001-20	R$ 570,3300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:23:39	19.611.064/0001-57	R$ 570,2800
10/06/2024 09:23:42	29.926.189/0001-20	R$ 570,2700
10/06/2024 09:23:42	19.611.064/0001-57	R$ 570,2400
10/06/2024 09:23:43	03.979.462/0001-90	R$ 569,0000
10/06/2024 09:23:45	29.926.189/0001-20	R$ 568,9900
10/06/2024 09:23:45	19.611.064/0001-57	R$ 568,9500
10/06/2024 09:23:48	29.926.189/0001-20	R$ 568,9400
10/06/2024 09:23:48	19.611.064/0001-57	R$ 568,8900
10/06/2024 09:23:51	29.926.189/0001-20	R$ 568,8800
10/06/2024 09:23:51	19.611.064/0001-57	R$ 568,8300
10/06/2024 09:23:54	29.926.189/0001-20	R$ 568,8200
10/06/2024 09:23:54	19.611.064/0001-57	R$ 568,7800
10/06/2024 09:23:57	32.300.137/0001-58	R$ 572,0000
10/06/2024 09:23:57	29.926.189/0001-20	R$ 568,7700
10/06/2024 09:24:00	19.611.064/0001-57	R$ 568,7400
10/06/2024 09:24:03	29.926.189/0001-20	R$ 568,7300
10/06/2024 09:24:03	19.611.064/0001-57	R$ 568,7000
10/06/2024 09:24:04	03.979.462/0001-90	R$ 568,0000
10/06/2024 09:24:06	29.926.189/0001-20	R$ 567,9900
10/06/2024 09:24:06	19.611.064/0001-57	R$ 567,9500
10/06/2024 09:24:07	32.300.137/0001-58	R$ 568,0000
10/06/2024 09:24:09	29.926.189/0001-20	R$ 567,9400
10/06/2024 09:24:10	19.611.064/0001-57	R$ 567,9200
10/06/2024 09:24:12	29.926.189/0001-20	R$ 567,9100
10/06/2024 09:24:13	19.611.064/0001-57	R$ 567,8700
10/06/2024 09:24:15	29.926.189/0001-20	R$ 567,8600
10/06/2024 09:24:16	19.611.064/0001-57	R$ 567,8200
10/06/2024 09:24:18	29.926.189/0001-20	R$ 567,8100
10/06/2024 09:24:19	19.611.064/0001-57	R$ 567,7700
10/06/2024 09:24:21	29.926.189/0001-20	R$ 567,7600
10/06/2024 09:24:22	19.611.064/0001-57	R$ 567,7400
10/06/2024 09:24:24	29.926.189/0001-20	R$ 567,7300
10/06/2024 09:24:25	32.385.077/0001-13	R$ 560,9900
10/06/2024 09:24:27	29.926.189/0001-20	R$ 560,9800

10/06/2024 09:24:35	19.611.064/0001-57	R$ 560,9300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:24:36	29.926.189/0001-20	R$ 560,9200
10/06/2024 09:24:38	19.611.064/0001-57	R$ 560,8900
10/06/2024 09:24:39	29.926.189/0001-20	R$ 560,8800
10/06/2024 09:24:39	32.300.137/0001-58	R$ 559,0000
10/06/2024 09:24:39	03.979.462/0001-90	R$ 560,9000
10/06/2024 09:24:41	19.611.064/0001-57	R$ 558,9800
10/06/2024 09:24:42	29.926.189/0001-20	R$ 558,9700
10/06/2024 09:24:44	19.611.064/0001-57	R$ 558,9200
10/06/2024 09:24:45	29.926.189/0001-20	R$ 558,9100
10/06/2024 09:24:45	03.979.462/0001-90	R$ 558,9500
10/06/2024 09:24:47	19.611.064/0001-57	R$ 558,8900
10/06/2024 09:24:48	29.926.189/0001-20	R$ 558,8800
10/06/2024 09:24:48	32.300.137/0001-58	R$ 557,0000
10/06/2024 09:24:49	03.979.462/0001-90	R$ 558,8900
10/06/2024 09:24:50	19.611.064/0001-57	R$ 556,9600
10/06/2024 09:24:51	29.926.189/0001-20	R$ 556,9500
10/06/2024 09:24:53	19.611.064/0001-57	R$ 556,9300
10/06/2024 09:24:54	29.926.189/0001-20	R$ 556,9200
10/06/2024 09:24:54	03.979.462/0001-90	R$ 555,0000
10/06/2024 09:24:56	19.611.064/0001-57	R$ 554,9700
10/06/2024 09:24:57	29.926.189/0001-20	R$ 554,9600
10/06/2024 09:24:59	19.611.064/0001-57	R$ 554,9300
10/06/2024 09:25:00	29.926.189/0001-20	R$ 554,9200
10/06/2024 09:25:02	19.611.064/0001-57	R$ 554,9000
10/06/2024 09:25:03	29.926.189/0001-20	R$ 554,8900
10/06/2024 09:25:05	19.611.064/0001-57	R$ 554,8500
10/06/2024 09:25:06	29.926.189/0001-20	R$ 554,8400
10/06/2024 09:25:08	19.611.064/0001-57	R$ 554,8100
10/06/2024 09:25:09	29.926.189/0001-20	R$ 554,8000
10/06/2024 09:25:11	19.611.064/0001-57	R$ 554,7600
10/06/2024 09:25:12	29.926.189/0001-20	R$ 554,7500
10/06/2024 09:25:14	19.611.064/0001-57	R$ 554,7200
10/06/2024 09:25:15	29.926.189/0001-20	R$ 554,7100
10/06/2024 09:25:17	19.611.064/0001-57	R$ 554,6800
10/06/2024 09:25:18	03.979.462/0001-90	R$ 554,6500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:25:18	29.926.189/0001-20	R$ 554,6700
10/06/2024 09:25:20	19.611.064/0001-57	R$ 554,6000
10/06/2024 09:25:21	29.926.189/0001-20	R$ 554,5900
10/06/2024 09:25:22	32.300.137/0001-58	R$ 553,0000
10/06/2024 09:25:23	19.611.064/0001-57	R$ 552,9800
10/06/2024 09:25:24	29.926.189/0001-20	R$ 552,9700
10/06/2024 09:25:26	19.611.064/0001-57	R$ 552,9500
10/06/2024 09:25:27	29.926.189/0001-20	R$ 552,9400
10/06/2024 09:25:29	19.611.064/0001-57	R$ 552,9200
10/06/2024 09:25:30	29.926.189/0001-20	R$ 552,9100
10/06/2024 09:25:31	32.300.137/0001-58	R$ 552,0000
10/06/2024 09:25:32	19.611.064/0001-57	R$ 551,9600
10/06/2024 09:25:33	29.926.189/0001-20	R$ 551,9500
10/06/2024 09:25:35	19.611.064/0001-57	R$ 551,9200
10/06/2024 09:25:36	29.926.189/0001-20	R$ 551,9100
10/06/2024 09:25:37	32.300.137/0001-58	R$ 551,0000
10/06/2024 09:25:38	19.611.064/0001-57	R$ 550,9700
10/06/2024 09:25:39	29.926.189/0001-20	R$ 550,9600
10/06/2024 09:25:41	19.611.064/0001-57	R$ 550,9400
10/06/2024 09:25:42	32.300.137/0001-58	R$ 550,0000
10/06/2024 09:25:42	29.926.189/0001-20	R$ 549,9900
10/06/2024 09:25:44	19.611.064/0001-57	R$ 549,9400
10/06/2024 09:25:45	29.926.189/0001-20	R$ 549,9300
10/06/2024 09:25:47	19.611.064/0001-57	R$ 549,9000
10/06/2024 09:25:48	29.926.189/0001-20	R$ 549,8900

10/06/2024 09:25:50	19.611.064/0001-57	R$ 549,8600
10/06/2024 09:25:51	29.926.189/0001-20	R$ 549,8500
10/06/2024 09:25:52	32.300.137/0001-58	R$ 549,0000
10/06/2024 09:25:53	19.611.064/0001-57	R$ 548,9700
10/06/2024 09:25:54	29.926.189/0001-20	R$ 548,9600
10/06/2024 09:25:56	19.611.064/0001-57	R$ 548,9200
10/06/2024 09:25:57	29.926.189/0001-20	R$ 548,9100
10/06/2024 09:25:58	32.300.137/0001-58	R$ 548,0000
10/06/2024 09:25:59	19.611.064/0001-57	R$ 547,9800
10/06/2024 09:26:00	29.926.189/0001-20	R$ 547,9700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:26:02	19.611.064/0001-57	R$ 547,9300
10/06/2024 09:26:03	29.926.189/0001-20	R$ 547,9200
10/06/2024 09:26:05	19.611.064/0001-57	R$ 547,9000
10/06/2024 09:26:06	29.926.189/0001-20	R$ 547,8900
10/06/2024 09:26:08	19.611.064/0001-57	R$ 547,8400
10/06/2024 09:26:09	29.926.189/0001-20	R$ 547,8300
10/06/2024 09:26:11	19.611.064/0001-57	R$ 547,8100
10/06/2024 09:26:12	29.926.189/0001-20	R$ 547,8000
10/06/2024 09:26:14	19.611.064/0001-57	R$ 547,7800
10/06/2024 09:26:15	29.926.189/0001-20	R$ 547,7700
10/06/2024 09:26:17	19.611.064/0001-57	R$ 547,7200
10/06/2024 09:26:18	29.926.189/0001-20	R$ 547,7100
10/06/2024 09:26:20	19.611.064/0001-57	R$ 547,6800
10/06/2024 09:26:21	29.926.189/0001-20	R$ 547,6700
10/06/2024 09:26:23	19.611.064/0001-57	R$ 547,6200
10/06/2024 09:26:24	29.926.189/0001-20	R$ 547,6100
10/06/2024 09:26:26	19.611.064/0001-57	R$ 547,5800
10/06/2024 09:26:27	29.926.189/0001-20	R$ 547,5700
10/06/2024 09:26:30	19.611.064/0001-57	R$ 547,5500
10/06/2024 09:26:30	29.926.189/0001-20	R$ 547,5400
10/06/2024 09:26:33	19.611.064/0001-57	R$ 547,5100
10/06/2024 09:26:33	29.926.189/0001-20	R$ 547,5000
10/06/2024 09:26:36	19.611.064/0001-57	R$ 547,4800
10/06/2024 09:26:36	29.926.189/0001-20	R$ 547,4700
10/06/2024 09:26:39	19.611.064/0001-57	R$ 547,4500
10/06/2024 09:26:39	29.926.189/0001-20	R$ 547,4400
10/06/2024 09:26:42	19.611.064/0001-57	R$ 547,4200
10/06/2024 09:26:42	29.926.189/0001-20	R$ 547,4100
10/06/2024 09:26:45	19.611.064/0001-57	R$ 547,3900
10/06/2024 09:26:45	29.926.189/0001-20	R$ 547,3800
10/06/2024 09:26:48	19.611.064/0001-57	R$ 547,3600
10/06/2024 09:26:48	29.926.189/0001-20	R$ 547,3500
10/06/2024 09:26:51	19.611.064/0001-57	R$ 547,3300
10/06/2024 09:26:51	29.926.189/0001-20	R$ 547,3200
10/06/2024 09:26:54	19.611.064/0001-57	R$ 547,2800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:26:54	29.926.189/0001-20	R$ 547,2700
10/06/2024 09:26:57	19.611.064/0001-57	R$ 547,2400
10/06/2024 09:26:57	29.926.189/0001-20	R$ 547,2300
10/06/2024 09:27:00	19.611.064/0001-57	R$ 547,2100
10/06/2024 09:27:00	29.926.189/0001-20	R$ 547,2000
10/06/2024 09:27:03	19.611.064/0001-57	R$ 547,1700
10/06/2024 09:27:03	29.926.189/0001-20	R$ 547,1600
10/06/2024 09:27:06	19.611.064/0001-57	R$ 547,1100
10/06/2024 09:27:06	29.926.189/0001-20	R$ 547,1000
10/06/2024 09:27:11	19.611.064/0001-57	R$ 547,0500
10/06/2024 09:27:12	29.926.189/0001-20	R$ 547,0400
10/06/2024 09:27:14	03.979.462/0001-90	R$ 547,0000
10/06/2024 09:27:14	19.611.064/0001-57	R$ 546,9600
10/06/2024 09:27:15	29.926.189/0001-20	R$ 546,9500
10/06/2024 09:27:17	19.611.064/0001-57	R$ 546,9200
10/06/2024 09:27:18	29.926.189/0001-20	R$ 546,9100

10/06/2024 09:27:18	03.979.462/0001-90	R$ 546,0000
10/06/2024 09:27:20	19.611.064/0001-57	R$ 545,9800
10/06/2024 09:27:21	29.926.189/0001-20	R$ 545,9700
10/06/2024 09:27:23	19.611.064/0001-57	R$ 545,9400
10/06/2024 09:27:24	29.926.189/0001-20	R$ 545,9300
10/06/2024 09:27:26	19.611.064/0001-57	R$ 545,8800
10/06/2024 09:27:27	29.926.189/0001-20	R$ 545,8700
10/06/2024 09:27:30	19.611.064/0001-57	R$ 545,8300
10/06/2024 09:27:30	03.979.462/0001-90	R$ 545,0000
10/06/2024 09:27:30	29.926.189/0001-20	R$ 545,8200
10/06/2024 09:27:33	19.611.064/0001-57	R$ 544,9600
10/06/2024 09:27:33	29.926.189/0001-20	R$ 544,9500
10/06/2024 09:27:36	19.611.064/0001-57	R$ 544,9100
10/06/2024 09:27:36	29.926.189/0001-20	R$ 544,9000
10/06/2024 09:27:39	19.611.064/0001-57	R$ 544,8700
10/06/2024 09:27:39	29.926.189/0001-20	R$ 544,8600
10/06/2024 09:27:42	19.611.064/0001-57	R$ 544,8300
10/06/2024 09:27:42	29.926.189/0001-20	R$ 544,8200
10/06/2024 09:27:44	32.300.137/0001-58	R$ 544,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:27:45	19.611.064/0001-57	R$ 543,9600
10/06/2024 09:27:45	29.926.189/0001-20	R$ 543,9500
10/06/2024 09:27:48	19.611.064/0001-57	R$ 543,9100
10/06/2024 09:27:48	29.926.189/0001-20	R$ 543,9000
10/06/2024 09:27:51	19.611.064/0001-57	R$ 543,8700
10/06/2024 09:27:51	29.926.189/0001-20	R$ 543,8600
10/06/2024 09:27:54	19.611.064/0001-57	R$ 543,8400
10/06/2024 09:27:54	29.926.189/0001-20	R$ 543,8300
10/06/2024 09:27:57	19.611.064/0001-57	R$ 543,8000
10/06/2024 09:27:57	29.926.189/0001-20	R$ 543,7900
10/06/2024 09:27:59	03.979.462/0001-90	R$ 543,8100
10/06/2024 09:28:00	19.611.064/0001-57	R$ 543,7600
10/06/2024 09:28:00	29.926.189/0001-20	R$ 543,7500
10/06/2024 09:28:02	03.979.462/0001-90	R$ 543,0000
10/06/2024 09:28:03	19.611.064/0001-57	R$ 542,9800
10/06/2024 09:28:03	29.926.189/0001-20	R$ 542,9700
10/06/2024 09:28:06	19.611.064/0001-57	R$ 542,9200
10/06/2024 09:28:06	29.926.189/0001-20	R$ 542,9100
10/06/2024 09:28:09	19.611.064/0001-57	R$ 542,8900
10/06/2024 09:28:09	29.926.189/0001-20	R$ 542,8800
10/06/2024 09:28:12	19.611.064/0001-57	R$ 542,8300
10/06/2024 09:28:12	29.926.189/0001-20	R$ 542,8200
10/06/2024 09:28:14	32.300.137/0001-58	R$ 540,0000
10/06/2024 09:28:15	19.611.064/0001-57	R$ 539,9700
10/06/2024 09:28:15	03.979.462/0001-90	R$ 542,0000
10/06/2024 09:28:15	29.926.189/0001-20	R$ 539,9600
10/06/2024 09:28:18	19.611.064/0001-57	R$ 539,9300
10/06/2024 09:28:18	29.926.189/0001-20	R$ 539,9200
10/06/2024 09:28:19	03.979.462/0001-90	R$ 539,0000
10/06/2024 09:28:21	19.611.064/0001-57	R$ 538,9700
10/06/2024 09:28:21	29.926.189/0001-20	R$ 538,9600
10/06/2024 09:28:24	19.611.064/0001-57	R$ 538,9300
10/06/2024 09:28:24	29.926.189/0001-20	R$ 538,9200
10/06/2024 09:28:25	32.300.137/0001-58	R$ 530,0000
10/06/2024 09:28:27	19.611.064/0001-57	R$ 529,9500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:28:27	29.926.189/0001-20	R$ 529,9400
10/06/2024 09:28:30	19.611.064/0001-57	R$ 529,9100
10/06/2024 09:28:30	29.926.189/0001-20	R$ 529,9000
10/06/2024 09:28:33	19.611.064/0001-57	R$ 529,8500
10/06/2024 09:28:33	29.926.189/0001-20	R$ 529,8400
10/06/2024 09:28:36	19.611.064/0001-57	R$ 529,8000
10/06/2024 09:28:36	29.926.189/0001-20	R$ 529,7900

10/06/2024 09:28:39	19.611.064/0001-57	R$ 529,7400
10/06/2024 09:28:39	29.926.189/0001-20	R$ 529,7300
10/06/2024 09:28:40	03.979.462/0001-90	R$ 529,7800
10/06/2024 09:28:41	32.300.137/0001-58	R$ 528,0000
10/06/2024 09:28:42	19.611.064/0001-57	R$ 527,9600
10/06/2024 09:28:42	29.926.189/0001-20	R$ 527,9500
10/06/2024 09:28:45	19.611.064/0001-57	R$ 527,9100
10/06/2024 09:28:45	29.926.189/0001-20	R$ 527,9000
10/06/2024 09:28:46	32.300.137/0001-58	R$ 525,0000
10/06/2024 09:28:48	19.611.064/0001-57	R$ 524,9500
10/06/2024 09:28:48	29.926.189/0001-20	R$ 524,9400
10/06/2024 09:28:51	19.611.064/0001-57	R$ 524,9100
10/06/2024 09:28:52	29.926.189/0001-20	R$ 524,9000
10/06/2024 09:28:54	19.611.064/0001-57	R$ 524,8800
10/06/2024 09:28:54	29.926.189/0001-20	R$ 524,8700
10/06/2024 09:28:57	19.611.064/0001-57	R$ 524,8500
10/06/2024 09:28:57	03.979.462/0001-90	R$ 523,0000
10/06/2024 09:28:57	29.926.189/0001-20	R$ 522,9900
10/06/2024 09:28:58	32.300.137/0001-58	R$ 520,0000
10/06/2024 09:29:00	19.611.064/0001-57	R$ 519,9600
10/06/2024 09:29:01	29.926.189/0001-20	R$ 519,9500
10/06/2024 09:29:03	19.611.064/0001-57	R$ 519,9300
10/06/2024 09:29:04	29.926.189/0001-20	R$ 519,9200
10/06/2024 09:29:04	03.979.462/0001-90	R$ 515,0000
10/06/2024 09:29:06	19.611.064/0001-57	R$ 514,9800
10/06/2024 09:29:07	29.926.189/0001-20	R$ 514,9700
10/06/2024 09:29:09	19.611.064/0001-57	R$ 514,9500
10/06/2024 09:29:10	29.926.189/0001-20	R$ 514,9400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:29:12	19.611.064/0001-57	R$ 514,8900
10/06/2024 09:29:13	29.926.189/0001-20	R$ 514,8800
10/06/2024 09:29:14	32.300.137/0001-58	R$ 510,0000
10/06/2024 09:29:15	19.611.064/0001-57	R$ 509,9600
10/06/2024 09:29:16	29.926.189/0001-20	R$ 509,9500
10/06/2024 09:29:18	19.611.064/0001-57	R$ 509,9200
10/06/2024 09:29:19	29.926.189/0001-20	R$ 509,9100
10/06/2024 09:29:21	19.611.064/0001-57	R$ 509,8900
10/06/2024 09:29:22	29.926.189/0001-20	R$ 509,8800
10/06/2024 09:29:24	19.611.064/0001-57	R$ 509,8400
10/06/2024 09:29:25	29.926.189/0001-20	R$ 509,8300
10/06/2024 09:29:27	19.611.064/0001-57	R$ 509,7800
10/06/2024 09:29:28	29.926.189/0001-20	R$ 509,7700
10/06/2024 09:29:30	19.611.064/0001-57	R$ 509,7500
10/06/2024 09:29:31	29.926.189/0001-20	R$ 509,7400
10/06/2024 09:29:33	19.611.064/0001-57	R$ 509,6900
10/06/2024 09:29:34	29.926.189/0001-20	R$ 509,6800
10/06/2024 09:29:36	19.611.064/0001-57	R$ 509,6500
10/06/2024 09:29:37	29.926.189/0001-20	R$ 509,6400
10/06/2024 09:29:38	03.979.462/0001-90	R$ 509,0000
10/06/2024 09:29:39	19.611.064/0001-57	R$ 508,9600
10/06/2024 09:29:40	29.926.189/0001-20	R$ 508,9500
10/06/2024 09:29:42	19.611.064/0001-57	R$ 508,9300
10/06/2024 09:29:43	29.926.189/0001-20	R$ 508,9200
10/06/2024 09:29:45	19.611.064/0001-57	R$ 508,8900
10/06/2024 09:29:46	29.926.189/0001-20	R$ 508,8800
10/06/2024 09:29:48	19.611.064/0001-57	R$ 508,8400
10/06/2024 09:29:49	29.926.189/0001-20	R$ 508,8300
10/06/2024 09:29:51	19.611.064/0001-57	R$ 508,7900
10/06/2024 09:29:52	29.926.189/0001-20	R$ 508,7800
10/06/2024 09:29:54	19.611.064/0001-57	R$ 508,7500
10/06/2024 09:29:55	29.926.189/0001-20	R$ 508,7400
10/06/2024 09:29:57	19.611.064/0001-57	R$ 508,6900
10/06/2024 09:29:58	29.926.189/0001-20	R$ 508,6800

10/06/2024 09:30:00	19.611.064/0001-57	R$ 508,6400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:30:01	03.979.462/0001-90	R$ 508,0000
10/06/2024 09:30:01	29.926.189/0001-20	R$ 507,9900
10/06/2024 09:30:03	19.611.064/0001-57	R$ 507,9600
10/06/2024 09:30:04	03.979.462/0001-90	R$ 505,0000
10/06/2024 09:30:04	29.926.189/0001-20	R$ 507,9500
10/06/2024 09:30:06	19.611.064/0001-57	R$ 504,9600
10/06/2024 09:30:07	29.926.189/0001-20	R$ 504,9500
10/06/2024 09:30:09	19.611.064/0001-57	R$ 504,9300
10/06/2024 09:30:10	29.926.189/0001-20	R$ 504,9200
10/06/2024 09:30:17	19.611.064/0001-57	R$ 504,9000
10/06/2024 09:30:19	29.926.189/0001-20	R$ 504,8900
10/06/2024 09:30:20	19.611.064/0001-57	R$ 504,8700
10/06/2024 09:30:22	29.926.189/0001-20	R$ 504,8600
10/06/2024 09:30:23	19.611.064/0001-57	R$ 504,8300
10/06/2024 09:30:25	29.926.189/0001-20	R$ 504,8200
10/06/2024 09:30:26	19.611.064/0001-57	R$ 504,7800
10/06/2024 09:30:28	29.926.189/0001-20	R$ 504,7700
10/06/2024 09:30:28	03.979.462/0001-90	R$ 500,0000
10/06/2024 09:30:30	19.611.064/0001-57	R$ 499,9800
10/06/2024 09:30:31	29.926.189/0001-20	R$ 499,9700
10/06/2024 09:30:33	19.611.064/0001-57	R$ 499,9200
10/06/2024 09:30:34	29.926.189/0001-20	R$ 499,9100
10/06/2024 09:30:36	19.611.064/0001-57	R$ 499,8600
10/06/2024 09:30:37	29.926.189/0001-20	R$ 499,8500
10/06/2024 09:30:39	19.611.064/0001-57	R$ 499,8000
10/06/2024 09:30:40	29.926.189/0001-20	R$ 499,7900
10/06/2024 09:30:42	19.611.064/0001-57	R$ 499,7400
10/06/2024 09:30:43	29.926.189/0001-20	R$ 499,7300
10/06/2024 09:30:45	19.611.064/0001-57	R$ 499,7000
10/06/2024 09:30:46	29.926.189/0001-20	R$ 499,6900
10/06/2024 09:30:48	19.611.064/0001-57	R$ 499,6400
10/06/2024 09:30:49	29.926.189/0001-20	R$ 499,6300
10/06/2024 09:30:51	19.611.064/0001-57	R$ 499,5800
10/06/2024 09:30:52	29.926.189/0001-20	R$ 499,5700
10/06/2024 09:30:54	19.611.064/0001-57	R$ 499,5300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:30:55	29.926.189/0001-20	R$ 499,5200
10/06/2024 09:30:57	19.611.064/0001-57	R$ 499,4700
10/06/2024 09:30:58	29.926.189/0001-20	R$ 499,4600
10/06/2024 09:31:00	19.611.064/0001-57	R$ 499,4300
10/06/2024 09:31:01	29.926.189/0001-20	R$ 499,4200
10/06/2024 09:31:02	03.979.462/0001-90	R$ 499,0000
10/06/2024 09:31:03	19.611.064/0001-57	R$ 498,9700
10/06/2024 09:31:04	29.926.189/0001-20	R$ 498,9600
10/06/2024 09:31:06	19.611.064/0001-57	R$ 498,9300
10/06/2024 09:31:07	29.926.189/0001-20	R$ 498,9200
10/06/2024 09:31:08	03.979.462/0001-90	R$ 498,0000
10/06/2024 09:31:09	19.611.064/0001-57	R$ 497,9700
10/06/2024 09:31:10	29.926.189/0001-20	R$ 497,9600
10/06/2024 09:31:12	19.611.064/0001-57	R$ 497,9300
10/06/2024 09:31:13	29.926.189/0001-20	R$ 497,9200
10/06/2024 09:31:15	19.611.064/0001-57	R$ 497,9000
10/06/2024 09:31:16	29.926.189/0001-20	R$ 497,8900
10/06/2024 09:31:18	19.611.064/0001-57	R$ 497,8400
10/06/2024 09:31:19	29.926.189/0001-20	R$ 497,8300
10/06/2024 09:31:21	19.611.064/0001-57	R$ 497,8000
10/06/2024 09:31:22	29.926.189/0001-20	R$ 497,7900
10/06/2024 09:31:24	19.611.064/0001-57	R$ 497,7400
10/06/2024 09:31:25	29.926.189/0001-20	R$ 497,7300
10/06/2024 09:31:27	19.611.064/0001-57	R$ 497,6900
10/06/2024 09:31:28	29.926.189/0001-20	R$ 497,6800

10/06/2024 09:31:30	19.611.064/0001-57	R$ 497,6300
10/06/2024 09:31:31	29.926.189/0001-20	R$ 497,6200
10/06/2024 09:31:33	19.611.064/0001-57	R$ 497,6000
10/06/2024 09:31:34	29.926.189/0001-20	R$ 497,5900
10/06/2024 09:31:36	19.611.064/0001-57	R$ 497,5400
10/06/2024 09:31:37	29.926.189/0001-20	R$ 497,5300
10/06/2024 09:31:39	19.611.064/0001-57	R$ 497,4900
10/06/2024 09:31:40	29.926.189/0001-20	R$ 497,4800
10/06/2024 09:31:42	19.611.064/0001-57	R$ 497,4500
10/06/2024 09:31:43	29.926.189/0001-20	R$ 497,4400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:31:45	19.611.064/0001-57	R$ 497,4200
10/06/2024 09:31:46	29.926.189/0001-20	R$ 497,4100
10/06/2024 09:31:48	19.611.064/0001-57	R$ 497,3600
10/06/2024 09:31:49	29.926.189/0001-20	R$ 497,3500
10/06/2024 09:31:51	19.611.064/0001-57	R$ 497,3000
10/06/2024 09:31:52	29.926.189/0001-20	R$ 497,2900
10/06/2024 09:31:54	19.611.064/0001-57	R$ 497,2500
10/06/2024 09:31:55	29.926.189/0001-20	R$ 497,2400
10/06/2024 09:31:57	19.611.064/0001-57	R$ 497,2000
10/06/2024 09:31:58	29.926.189/0001-20	R$ 497,1900
10/06/2024 09:32:00	19.611.064/0001-57	R$ 497,1400
10/06/2024 09:32:01	29.926.189/0001-20	R$ 497,1300
10/06/2024 09:32:03	19.611.064/0001-57	R$ 497,0800
10/06/2024 09:32:04	29.926.189/0001-20	R$ 497,0700
10/06/2024 09:32:06	19.611.064/0001-57	R$ 497,0500
10/06/2024 09:32:07	29.926.189/0001-20	R$ 497,0400
10/06/2024 09:32:09	19.611.064/0001-57	R$ 496,9900
10/06/2024 09:32:10	29.926.189/0001-20	R$ 496,9800
10/06/2024 09:32:12	19.611.064/0001-57	R$ 496,9400
10/06/2024 09:32:13	29.926.189/0001-20	R$ 496,9300
10/06/2024 09:32:15	19.611.064/0001-57	R$ 496,9000
10/06/2024 09:32:16	29.926.189/0001-20	R$ 496,8900
10/06/2024 09:32:18	19.611.064/0001-57	R$ 496,8700
10/06/2024 09:32:19	29.926.189/0001-20	R$ 496,8600
10/06/2024 09:32:21	19.611.064/0001-57	R$ 496,8200
10/06/2024 09:32:22	29.926.189/0001-20	R$ 496,8100
10/06/2024 09:32:24	19.611.064/0001-57	R$ 496,7600
10/06/2024 09:32:25	29.926.189/0001-20	R$ 496,7500
10/06/2024 09:32:27	19.611.064/0001-57	R$ 496,7200
10/06/2024 09:32:28	29.926.189/0001-20	R$ 496,7100
10/06/2024 09:32:30	19.611.064/0001-57	R$ 496,6600
10/06/2024 09:32:31	29.926.189/0001-20	R$ 496,6500
10/06/2024 09:32:33	19.611.064/0001-57	R$ 496,6000
10/06/2024 09:32:34	29.926.189/0001-20	R$ 496,5900
10/06/2024 09:32:36	19.611.064/0001-57	R$ 496,5600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:32:37	29.926.189/0001-20	R$ 496,5500
10/06/2024 09:32:39	19.611.064/0001-57	R$ 496,5300
10/06/2024 09:32:40	29.926.189/0001-20	R$ 496,5200
10/06/2024 09:32:42	19.611.064/0001-57	R$ 496,4900
10/06/2024 09:32:43	29.926.189/0001-20	R$ 496,4800
10/06/2024 09:32:45	19.611.064/0001-57	R$ 496,4500
10/06/2024 09:32:46	29.926.189/0001-20	R$ 496,4400
10/06/2024 09:32:48	19.611.064/0001-57	R$ 496,4200
10/06/2024 09:32:48	32.300.137/0001-58	R$ 495,0000
10/06/2024 09:32:49	29.926.189/0001-20	R$ 494,9900
10/06/2024 09:32:51	19.611.064/0001-57	R$ 494,9400
10/06/2024 09:32:53	29.926.189/0001-20	R$ 494,9300
10/06/2024 09:32:54	19.611.064/0001-57	R$ 494,8800
10/06/2024 09:32:55	29.926.189/0001-20	R$ 494,8700
10/06/2024 09:32:57	19.611.064/0001-57	R$ 494,8500
10/06/2024 09:32:58	29.926.189/0001-20	R$ 494,8400

10/06/2024 09:33:00	19.611.064/0001-57	R$ 494,8100
10/06/2024 09:33:01	29.926.189/0001-20	R$ 494,8000
10/06/2024 09:33:03	19.611.064/0001-57	R$ 494,7600
10/06/2024 09:33:04	29.926.189/0001-20	R$ 494,7500
10/06/2024 09:33:06	19.611.064/0001-57	R$ 494,7000
10/06/2024 09:33:07	29.926.189/0001-20	R$ 494,6900
10/06/2024 09:33:09	19.611.064/0001-57	R$ 494,6400
10/06/2024 09:33:10	29.926.189/0001-20	R$ 494,6300
10/06/2024 09:33:12	19.611.064/0001-57	R$ 494,5900
10/06/2024 09:33:13	29.926.189/0001-20	R$ 494,5800
10/06/2024 09:33:15	19.611.064/0001-57	R$ 494,5300
10/06/2024 09:33:15	03.979.462/0001-90	R$ 494,0000
10/06/2024 09:33:16	29.926.189/0001-20	R$ 493,9900
10/06/2024 09:33:18	19.611.064/0001-57	R$ 493,9700
10/06/2024 09:33:19	29.926.189/0001-20	R$ 493,9600
10/06/2024 09:33:21	19.611.064/0001-57	R$ 493,9300
10/06/2024 09:33:22	29.926.189/0001-20	R$ 493,9200
10/06/2024 09:33:24	19.611.064/0001-57	R$ 493,8700
10/06/2024 09:33:26	29.926.189/0001-20	R$ 493,8600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:33:27	19.611.064/0001-57	R$ 493,8300
10/06/2024 09:33:29	29.926.189/0001-20	R$ 493,8200
10/06/2024 09:33:30	19.611.064/0001-57	R$ 493,7800
10/06/2024 09:33:31	29.926.189/0001-20	R$ 493,7700
10/06/2024 09:33:33	19.611.064/0001-57	R$ 493,7300
10/06/2024 09:33:34	29.926.189/0001-20	R$ 493,7200
10/06/2024 09:33:36	19.611.064/0001-57	R$ 493,6800
10/06/2024 09:33:37	29.926.189/0001-20	R$ 493,6700
10/06/2024 09:33:39	19.611.064/0001-57	R$ 493,6500
10/06/2024 09:33:40	29.926.189/0001-20	R$ 493,6400
10/06/2024 09:33:42	19.611.064/0001-57	R$ 493,6100
10/06/2024 09:33:43	29.926.189/0001-20	R$ 493,6000
10/06/2024 09:33:45	19.611.064/0001-57	R$ 493,5800
10/06/2024 09:33:47	29.926.189/0001-20	R$ 493,5700
10/06/2024 09:33:48	19.611.064/0001-57	R$ 493,5400
10/06/2024 09:33:49	29.926.189/0001-20	R$ 493,5300
10/06/2024 09:33:51	19.611.064/0001-57	R$ 493,4800
10/06/2024 09:33:52	29.926.189/0001-20	R$ 493,4700
10/06/2024 09:33:54	19.611.064/0001-57	R$ 493,4400
10/06/2024 09:33:55	29.926.189/0001-20	R$ 493,4300
10/06/2024 09:33:57	19.611.064/0001-57	R$ 493,4100
10/06/2024 09:33:59	29.926.189/0001-20	R$ 493,4000
10/06/2024 09:34:00	19.611.064/0001-57	R$ 493,3500
10/06/2024 09:34:01	29.926.189/0001-20	R$ 493,3400
10/06/2024 09:34:03	19.611.064/0001-57	R$ 493,3200
10/06/2024 09:34:04	29.926.189/0001-20	R$ 493,3100
10/06/2024 09:34:06	19.611.064/0001-57	R$ 493,2800
10/06/2024 09:34:07	29.926.189/0001-20	R$ 493,2700
10/06/2024 09:34:09	19.611.064/0001-57	R$ 493,2300
10/06/2024 09:34:11	29.926.189/0001-20	R$ 493,2200
10/06/2024 09:34:12	19.611.064/0001-57	R$ 493,1800
10/06/2024 09:34:13	29.926.189/0001-20	R$ 493,1700
10/06/2024 09:34:15	19.611.064/0001-57	R$ 493,1300
10/06/2024 09:34:16	29.926.189/0001-20	R$ 493,1200
10/06/2024 09:34:18	19.611.064/0001-57	R$ 493,0700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:34:19	32.385.077/0001-13	R$ 492,0000
10/06/2024 09:34:19	29.926.189/0001-20	R$ 491,9900
10/06/2024 09:34:21	19.611.064/0001-57	R$ 491,9500
10/06/2024 09:34:22	29.926.189/0001-20	R$ 491,9400
10/06/2024 09:34:24	19.611.064/0001-57	R$ 491,9100
10/06/2024 09:34:26	29.926.189/0001-20	R$ 491,9000
10/06/2024 09:34:27	19.611.064/0001-57	R$ 491,8600

10/06/2024 09:34:29	29.926.189/0001-20	R$ 491,8500
10/06/2024 09:34:30	19.611.064/0001-57	R$ 491,8200
10/06/2024 09:34:32	29.926.189/0001-20	R$ 491,8100
10/06/2024 09:34:33	19.611.064/0001-57	R$ 491,7800
10/06/2024 09:34:35	29.926.189/0001-20	R$ 491,7700
10/06/2024 09:34:41	19.611.064/0001-57	R$ 491,7500
10/06/2024 09:34:44	29.926.189/0001-20	R$ 491,7400
10/06/2024 09:34:44	19.611.064/0001-57	R$ 491,6900
10/06/2024 09:34:47	29.926.189/0001-20	R$ 491,6800
10/06/2024 09:34:47	19.611.064/0001-57	R$ 491,6500
10/06/2024 09:34:50	29.926.189/0001-20	R$ 491,6400
10/06/2024 09:34:50	19.611.064/0001-57	R$ 491,6200
10/06/2024 09:34:53	29.926.189/0001-20	R$ 491,6100
10/06/2024 09:34:55	03.979.462/0001-90	R$ 490,0000
10/06/2024 09:34:56	29.926.189/0001-20	R$ 489,9900
10/06/2024 09:34:56	19.611.064/0001-57	R$ 489,9600
10/06/2024 09:34:59	29.926.189/0001-20	R$ 489,9500
10/06/2024 09:34:59	03.979.462/0001-90	R$ 489,0000
10/06/2024 09:34:59	19.611.064/0001-57	R$ 489,9100
10/06/2024 09:35:02	29.926.189/0001-20	R$ 488,9900
10/06/2024 09:35:02	19.611.064/0001-57	R$ 488,9600
10/06/2024 09:35:05	29.926.189/0001-20	R$ 488,9500
10/06/2024 09:35:05	19.611.064/0001-57	R$ 488,9300
10/06/2024 09:35:08	29.926.189/0001-20	R$ 488,9200
10/06/2024 09:35:08	19.611.064/0001-57	R$ 488,8700
10/06/2024 09:35:11	29.926.189/0001-20	R$ 488,8600
10/06/2024 09:35:11	19.611.064/0001-57	R$ 488,8300
10/06/2024 09:35:14	29.926.189/0001-20	R$ 488,8200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:35:14	19.611.064/0001-57	R$ 488,7700
10/06/2024 09:35:17	29.926.189/0001-20	R$ 488,7600
10/06/2024 09:35:17	19.611.064/0001-57	R$ 488,7400
10/06/2024 09:35:20	29.926.189/0001-20	R$ 488,7300
10/06/2024 09:35:20	19.611.064/0001-57	R$ 488,6900
10/06/2024 09:35:23	29.926.189/0001-20	R$ 488,6800
10/06/2024 09:35:23	19.611.064/0001-57	R$ 488,6600
10/06/2024 09:35:26	29.926.189/0001-20	R$ 488,6500
10/06/2024 09:35:29	19.611.064/0001-57	R$ 488,6000
10/06/2024 09:35:32	29.926.189/0001-20	R$ 488,5900
10/06/2024 09:35:32	19.611.064/0001-57	R$ 488,5700
10/06/2024 09:35:35	29.926.189/0001-20	R$ 488,5600
10/06/2024 09:35:35	19.611.064/0001-57	R$ 488,5400
10/06/2024 09:35:38	29.926.189/0001-20	R$ 488,5300
10/06/2024 09:35:38	19.611.064/0001-57	R$ 488,4800
10/06/2024 09:35:41	29.926.189/0001-20	R$ 488,4700
10/06/2024 09:35:41	19.611.064/0001-57	R$ 488,4400
10/06/2024 09:35:44	29.926.189/0001-20	R$ 488,4300
10/06/2024 09:35:44	19.611.064/0001-57	R$ 488,3800
10/06/2024 09:35:47	29.926.189/0001-20	R$ 488,3700
10/06/2024 09:35:48	19.611.064/0001-57	R$ 488,3300
10/06/2024 09:35:50	29.926.189/0001-20	R$ 488,3200
10/06/2024 09:35:57	19.611.064/0001-57	R$ 488,3000
10/06/2024 09:35:59	29.926.189/0001-20	R$ 488,2900
10/06/2024 09:36:00	19.611.064/0001-57	R$ 488,2400
10/06/2024 09:36:02	29.926.189/0001-20	R$ 488,2300
10/06/2024 09:36:03	19.611.064/0001-57	R$ 488,1800
10/06/2024 09:36:05	29.926.189/0001-20	R$ 488,1700
10/06/2024 09:36:06	19.611.064/0001-57	R$ 488,1200
10/06/2024 09:36:08	29.926.189/0001-20	R$ 488,1100
10/06/2024 09:36:09	19.611.064/0001-57	R$ 488,0600
10/06/2024 09:36:10	03.979.462/0001-90	R$ 488,1000
10/06/2024 09:36:11	29.926.189/0001-20	R$ 488,0500
10/06/2024 09:36:12	19.611.064/0001-57	R$ 488,0200

10/06/2024 09:36:14	29.926.189/0001-20	R$ 488,0100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:36:14	03.979.462/0001-90	R$ 488,0000
10/06/2024 09:36:15	19.611.064/0001-57	R$ 487,9500
10/06/2024 09:36:17	29.926.189/0001-20	R$ 487,9400
10/06/2024 09:36:18	19.611.064/0001-57	R$ 487,9200
10/06/2024 09:36:20	29.926.189/0001-20	R$ 487,9100
10/06/2024 09:36:21	19.611.064/0001-57	R$ 487,8800
10/06/2024 09:36:23	29.926.189/0001-20	R$ 487,8700
10/06/2024 09:36:24	19.611.064/0001-57	R$ 487,8500
10/06/2024 09:36:26	29.926.189/0001-20	R$ 487,8400
10/06/2024 09:36:27	19.611.064/0001-57	R$ 487,8100
10/06/2024 09:36:29	29.926.189/0001-20	R$ 487,8000
10/06/2024 09:36:30	19.611.064/0001-57	R$ 487,7800
10/06/2024 09:36:32	29.926.189/0001-20	R$ 487,7700
10/06/2024 09:36:33	19.611.064/0001-57	R$ 487,7300
10/06/2024 09:36:35	29.926.189/0001-20	R$ 487,7200
10/06/2024 09:36:36	19.611.064/0001-57	R$ 487,6700
10/06/2024 09:36:38	29.926.189/0001-20	R$ 487,6600
10/06/2024 09:36:39	19.611.064/0001-57	R$ 487,6300
10/06/2024 09:36:41	29.926.189/0001-20	R$ 487,6200
10/06/2024 09:36:42	19.611.064/0001-57	R$ 487,6000
10/06/2024 09:36:44	29.926.189/0001-20	R$ 487,5900
10/06/2024 09:36:44	32.300.137/0001-58	R$ 488,1100
10/06/2024 09:36:45	19.611.064/0001-57	R$ 487,5700
10/06/2024 09:36:47	29.926.189/0001-20	R$ 487,5600
10/06/2024 09:36:48	19.611.064/0001-57	R$ 487,5400
10/06/2024 09:36:50	29.926.189/0001-20	R$ 487,5300
10/06/2024 09:36:51	19.611.064/0001-57	R$ 487,4800
10/06/2024 09:36:53	29.926.189/0001-20	R$ 487,4700
10/06/2024 09:36:54	19.611.064/0001-57	R$ 487,4400
10/06/2024 09:36:55	32.300.137/0001-58	R$ 487,5800
10/06/2024 09:36:56	29.926.189/0001-20	R$ 487,4300
10/06/2024 09:36:58	19.611.064/0001-57	R$ 487,4100
10/06/2024 09:36:59	29.926.189/0001-20	R$ 487,4000
10/06/2024 09:37:00	19.611.064/0001-57	R$ 487,3500
10/06/2024 09:37:01	32.300.137/0001-58	R$ 487,4300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:37:02	29.926.189/0001-20	R$ 487,3400
10/06/2024 09:37:03	19.611.064/0001-57	R$ 487,2900
10/06/2024 09:37:05	29.926.189/0001-20	R$ 487,2800
10/06/2024 09:37:05	32.300.137/0001-58	R$ 487,0000
10/06/2024 09:37:06	19.611.064/0001-57	R$ 486,9600
10/06/2024 09:37:08	29.926.189/0001-20	R$ 486,9500
10/06/2024 09:37:09	19.611.064/0001-57	R$ 486,9200
10/06/2024 09:37:11	29.926.189/0001-20	R$ 486,9100
10/06/2024 09:37:12	19.611.064/0001-57	R$ 486,8600
10/06/2024 09:37:14	29.926.189/0001-20	R$ 486,8500
10/06/2024 09:37:15	19.611.064/0001-57	R$ 486,8200
10/06/2024 09:37:17	29.926.189/0001-20	R$ 486,8100
10/06/2024 09:37:18	19.611.064/0001-57	R$ 486,7900
10/06/2024 09:37:20	29.926.189/0001-20	R$ 486,7800
10/06/2024 09:37:21	19.611.064/0001-57	R$ 486,7600
10/06/2024 09:37:23	29.926.189/0001-20	R$ 486,7500
10/06/2024 09:37:24	19.611.064/0001-57	R$ 486,7300
10/06/2024 09:37:26	29.926.189/0001-20	R$ 486,7200
10/06/2024 09:37:28	19.611.064/0001-57	R$ 486,6800
10/06/2024 09:37:29	29.926.189/0001-20	R$ 486,6700
10/06/2024 09:37:31	19.611.064/0001-57	R$ 486,6400
10/06/2024 09:37:32	29.926.189/0001-20	R$ 486,6300
10/06/2024 09:37:34	19.611.064/0001-57	R$ 486,6000
10/06/2024 09:37:35	29.926.189/0001-20	R$ 486,5900
10/06/2024 09:37:37	19.611.064/0001-57	R$ 486,5700

10/06/2024 09:37:38	29.926.189/0001-20	R$ 486,5600
10/06/2024 09:37:40	19.611.064/0001-57	R$ 486,5200
10/06/2024 09:37:41	29.926.189/0001-20	R$ 486,5100
10/06/2024 09:37:43	19.611.064/0001-57	R$ 486,4800
10/06/2024 09:37:44	29.926.189/0001-20	R$ 486,4700
10/06/2024 09:37:46	19.611.064/0001-57	R$ 486,4300
10/06/2024 09:37:47	29.926.189/0001-20	R$ 486,4200
10/06/2024 09:37:49	19.611.064/0001-57	R$ 486,4000
10/06/2024 09:37:50	29.926.189/0001-20	R$ 486,3900
10/06/2024 09:37:52	19.611.064/0001-57	R$ 486,3400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:37:53	29.926.189/0001-20	R$ 486,3300
10/06/2024 09:37:55	19.611.064/0001-57	R$ 486,2800
10/06/2024 09:37:56	29.926.189/0001-20	R$ 486,2700
10/06/2024 09:37:58	19.611.064/0001-57	R$ 486,2400
10/06/2024 09:37:59	29.926.189/0001-20	R$ 486,2300
10/06/2024 09:38:01	19.611.064/0001-57	R$ 486,1900
10/06/2024 09:38:02	29.926.189/0001-20	R$ 486,1800
10/06/2024 09:38:04	19.611.064/0001-57	R$ 486,1500
10/06/2024 09:38:05	29.926.189/0001-20	R$ 486,1400
10/06/2024 09:38:07	19.611.064/0001-57	R$ 486,1200
10/06/2024 09:38:09	29.926.189/0001-20	R$ 486,1100
10/06/2024 09:38:10	19.611.064/0001-57	R$ 486,0700
10/06/2024 09:38:11	29.926.189/0001-20	R$ 486,0600
10/06/2024 09:38:13	19.611.064/0001-57	R$ 486,0400
10/06/2024 09:38:14	29.926.189/0001-20	R$ 486,0300
10/06/2024 09:38:16	19.611.064/0001-57	R$ 485,9800
10/06/2024 09:38:17	29.926.189/0001-20	R$ 485,9700
10/06/2024 09:38:19	19.611.064/0001-57	R$ 485,9400
10/06/2024 09:38:20	29.926.189/0001-20	R$ 485,9300
10/06/2024 09:38:22	19.611.064/0001-57	R$ 485,8800
10/06/2024 09:38:23	29.926.189/0001-20	R$ 485,8700
10/06/2024 09:38:25	19.611.064/0001-57	R$ 485,8400
10/06/2024 09:38:26	29.926.189/0001-20	R$ 485,8300
10/06/2024 09:38:28	19.611.064/0001-57	R$ 485,7900
10/06/2024 09:38:29	29.926.189/0001-20	R$ 485,7800
10/06/2024 09:38:31	19.611.064/0001-57	R$ 485,7600
10/06/2024 09:38:32	29.926.189/0001-20	R$ 485,7500
10/06/2024 09:38:34	19.611.064/0001-57	R$ 485,7200
10/06/2024 09:38:35	29.926.189/0001-20	R$ 485,7100
10/06/2024 09:38:37	19.611.064/0001-57	R$ 485,6700
10/06/2024 09:38:38	29.926.189/0001-20	R$ 485,6600
10/06/2024 09:38:40	19.611.064/0001-57	R$ 485,6200
10/06/2024 09:38:41	29.926.189/0001-20	R$ 485,6100
10/06/2024 09:38:43	19.611.064/0001-57	R$ 485,5600
10/06/2024 09:38:44	29.926.189/0001-20	R$ 485,5500

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:38:46	19.611.064/0001-57	R$ 485,5100
10/06/2024 09:38:47	29.926.189/0001-20	R$ 485,5000
10/06/2024 09:38:49	19.611.064/0001-57	R$ 485,4700
10/06/2024 09:38:50	29.926.189/0001-20	R$ 485,4600
10/06/2024 09:38:52	19.611.064/0001-57	R$ 485,4300
10/06/2024 09:38:53	29.926.189/0001-20	R$ 485,4200
10/06/2024 09:38:55	19.611.064/0001-57	R$ 485,3800
10/06/2024 09:38:56	29.926.189/0001-20	R$ 485,3700
10/06/2024 09:38:58	19.611.064/0001-57	R$ 485,3200
10/06/2024 09:38:59	29.926.189/0001-20	R$ 485,3100
10/06/2024 09:39:01	19.611.064/0001-57	R$ 485,2600

10/06/2024 09:39:02	29.926.189/0001-20	R$ 485,2500
10/06/2024 09:39:04	19.611.064/0001-57	R$ 485,2300
10/06/2024 09:39:05	29.926.189/0001-20	R$ 485,2200
10/06/2024 09:39:07	19.611.064/0001-57	R$ 485,1900
10/06/2024 09:39:08	29.926.189/0001-20	R$ 485,1800
10/06/2024 09:39:10	19.611.064/0001-57	R$ 485,1500
10/06/2024 09:39:11	29.926.189/0001-20	R$ 485,1400
10/06/2024 09:39:13	19.611.064/0001-57	R$ 485,1000
10/06/2024 09:39:14	29.926.189/0001-20	R$ 485,0900
10/06/2024 09:39:16	19.611.064/0001-57	R$ 485,0800
10/06/2024 09:39:17	29.926.189/0001-20	R$ 485,0700
10/06/2024 09:39:24	19.611.064/0001-57	R$ 485,0500
10/06/2024 09:39:26	29.926.189/0001-20	R$ 485,0400
10/06/2024 09:39:27	19.611.064/0001-57	R$ 484,9900
10/06/2024 09:39:29	29.926.189/0001-20	R$ 484,9800
10/06/2024 09:39:30	19.611.064/0001-57	R$ 484,9300
10/06/2024 09:39:32	29.926.189/0001-20	R$ 484,9200
10/06/2024 09:39:33	19.611.064/0001-57	R$ 484,8800
10/06/2024 09:39:35	29.926.189/0001-20	R$ 484,8700
10/06/2024 09:39:36	19.611.064/0001-57	R$ 484,8400
10/06/2024 09:39:38	29.926.189/0001-20	R$ 484,8300
10/06/2024 09:39:39	19.611.064/0001-57	R$ 484,8000
10/06/2024 09:39:41	29.926.189/0001-20	R$ 484,7900
10/06/2024 09:39:42	19.611.064/0001-57	R$ 484,7600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:39:44	29.926.189/0001-20	R$ 484,7500
10/06/2024 09:39:45	19.611.064/0001-57	R$ 484,7200
10/06/2024 09:39:48	29.926.189/0001-20	R$ 484,7100
10/06/2024 09:39:48	19.611.064/0001-57	R$ 484,6800
10/06/2024 09:39:50	29.926.189/0001-20	R$ 484,6700
10/06/2024 09:39:51	19.611.064/0001-57	R$ 484,6300
10/06/2024 09:39:53	29.926.189/0001-20	R$ 484,6200
10/06/2024 09:39:54	19.611.064/0001-57	R$ 484,5800
10/06/2024 09:39:56	29.926.189/0001-20	R$ 484,5700
10/06/2024 09:39:57	19.611.064/0001-57	R$ 484,5500
10/06/2024 09:39:59	29.926.189/0001-20	R$ 484,5400
10/06/2024 09:40:00	19.611.064/0001-57	R$ 484,5100
10/06/2024 09:40:02	29.926.189/0001-20	R$ 484,5000
10/06/2024 09:40:03	19.611.064/0001-57	R$ 484,4500
10/06/2024 09:40:04	03.979.462/0001-90	R$ 484,0000
10/06/2024 09:40:05	29.926.189/0001-20	R$ 483,9900
10/06/2024 09:40:06	19.611.064/0001-57	R$ 483,9500
10/06/2024 09:40:09	29.926.189/0001-20	R$ 483,9400
10/06/2024 09:40:09	19.611.064/0001-57	R$ 483,9100
10/06/2024 09:40:12	29.926.189/0001-20	R$ 483,9000
10/06/2024 09:40:12	19.611.064/0001-57	R$ 483,8700
10/06/2024 09:40:14	29.926.189/0001-20	R$ 483,8600
10/06/2024 09:40:15	19.611.064/0001-57	R$ 483,8400
10/06/2024 09:40:17	29.926.189/0001-20	R$ 483,8300
10/06/2024 09:40:19	19.611.064/0001-57	R$ 483,8000
10/06/2024 09:40:20	29.926.189/0001-20	R$ 483,7900
10/06/2024 09:40:22	19.611.064/0001-57	R$ 483,7700
10/06/2024 09:40:23	29.926.189/0001-20	R$ 483,7600
10/06/2024 09:40:25	19.611.064/0001-57	R$ 483,7400
10/06/2024 09:40:26	29.926.189/0001-20	R$ 483,7300
10/06/2024 09:40:28	19.611.064/0001-57	R$ 483,7100
10/06/2024 09:40:30	29.926.189/0001-20	R$ 483,7000
10/06/2024 09:40:31	19.611.064/0001-57	R$ 483,6500

10/06/2024 09:40:32	29.926.189/0001-20	R$ 483,6400
10/06/2024 09:40:34	19.611.064/0001-57	R$ 483,6000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:40:35	29.926.189/0001-20	R$ 483,5900
10/06/2024 09:40:37	19.611.064/0001-57	R$ 483,5500
10/06/2024 09:40:38	29.926.189/0001-20	R$ 483,5400
10/06/2024 09:40:40	19.611.064/0001-57	R$ 483,5100
10/06/2024 09:40:41	29.926.189/0001-20	R$ 483,5000
10/06/2024 09:40:43	19.611.064/0001-57	R$ 483,4700
10/06/2024 09:40:44	29.926.189/0001-20	R$ 483,4600
10/06/2024 09:40:46	19.611.064/0001-57	R$ 483,4300
10/06/2024 09:40:47	29.926.189/0001-20	R$ 483,4200
10/06/2024 09:40:49	19.611.064/0001-57	R$ 483,3700
10/06/2024 09:40:51	29.926.189/0001-20	R$ 483,3600
10/06/2024 09:40:52	19.611.064/0001-57	R$ 483,3400
10/06/2024 09:40:54	29.926.189/0001-20	R$ 483,3300
10/06/2024 09:40:55	19.611.064/0001-57	R$ 483,2800
10/06/2024 09:40:57	29.926.189/0001-20	R$ 483,2700
10/06/2024 09:40:58	19.611.064/0001-57	R$ 483,2400
10/06/2024 09:41:00	29.926.189/0001-20	R$ 483,2300
10/06/2024 09:41:01	19.611.064/0001-57	R$ 483,2000
10/06/2024 09:41:03	29.926.189/0001-20	R$ 483,1900
10/06/2024 09:41:04	19.611.064/0001-57	R$ 483,1400
10/06/2024 09:41:06	29.926.189/0001-20	R$ 483,1300
10/06/2024 09:41:08	19.611.064/0001-57	R$ 483,1000
10/06/2024 09:41:09	29.926.189/0001-20	R$ 483,0900
10/06/2024 09:41:10	19.611.064/0001-57	R$ 483,0500
10/06/2024 09:41:12	29.926.189/0001-20	R$ 483,0400
10/06/2024 09:41:13	19.611.064/0001-57	R$ 483,0200
10/06/2024 09:41:15	29.926.189/0001-20	R$ 483,0100
10/06/2024 09:41:16	19.611.064/0001-57	R$ 482,9600
10/06/2024 09:41:18	29.926.189/0001-20	R$ 482,9500
10/06/2024 09:41:19	19.611.064/0001-57	R$ 482,9300
10/06/2024 09:41:21	29.926.189/0001-20	R$ 482,9200
10/06/2024 09:41:22	19.611.064/0001-57	R$ 482,9000
10/06/2024 09:41:24	29.926.189/0001-20	R$ 482,8900
10/06/2024 09:41:25	19.611.064/0001-57	R$ 482,8700
10/06/2024 09:41:27	29.926.189/0001-20	R$ 482,8600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:41:28	19.611.064/0001-57	R$ 482,8200
10/06/2024 09:41:30	29.926.189/0001-20	R$ 482,8100
10/06/2024 09:41:31	19.611.064/0001-57	R$ 482,7600
10/06/2024 09:41:32	03.979.462/0001-90	R$ 482,0000
10/06/2024 09:41:33	29.926.189/0001-20	R$ 481,9900
10/06/2024 09:41:35	19.611.064/0001-57	R$ 481,9500
10/06/2024 09:41:36	29.926.189/0001-20	R$ 481,9400
10/06/2024 09:41:37	19.611.064/0001-57	R$ 481,9100
10/06/2024 09:41:39	29.926.189/0001-20	R$ 481,9000
10/06/2024 09:41:39	03.979.462/0001-90	R$ 480,0000
10/06/2024 09:41:40	19.611.064/0001-57	R$ 479,9600
10/06/2024 09:41:42	29.926.189/0001-20	R$ 479,9500
10/06/2024 09:41:43	19.611.064/0001-57	R$ 479,9200
10/06/2024 09:41:45	29.926.189/0001-20	R$ 479,9100

10/06/2024 09:41:46	19.611.064/0001-57	R$ 479,8700
10/06/2024 09:41:48	29.926.189/0001-20	R$ 479,8600
10/06/2024 09:41:49	19.611.064/0001-57	R$ 479,8200
10/06/2024 09:41:51	29.926.189/0001-20	R$ 479,8100
10/06/2024 09:41:52	19.611.064/0001-57	R$ 479,7600
10/06/2024 09:41:54	29.926.189/0001-20	R$ 479,7500
10/06/2024 09:41:56	19.611.064/0001-57	R$ 479,7300
10/06/2024 09:41:57	29.926.189/0001-20	R$ 479,7200
10/06/2024 09:41:59	19.611.064/0001-57	R$ 479,6700
10/06/2024 09:42:00	29.926.189/0001-20	R$ 479,6600
10/06/2024 09:42:02	19.611.064/0001-57	R$ 479,6300
10/06/2024 09:42:03	29.926.189/0001-20	R$ 479,6200
10/06/2024 09:42:05	19.611.064/0001-57	R$ 479,5800
10/06/2024 09:42:06	29.926.189/0001-20	R$ 479,5700
10/06/2024 09:42:08	19.611.064/0001-57	R$ 479,5200
10/06/2024 09:42:09	29.926.189/0001-20	R$ 479,5100
10/06/2024 09:42:11	19.611.064/0001-57	R$ 479,4600
10/06/2024 09:42:12	29.926.189/0001-20	R$ 479,4500
10/06/2024 09:42:14	19.611.064/0001-57	R$ 479,4000
10/06/2024 09:42:15	29.926.189/0001-20	R$ 479,3900
10/06/2024 09:42:17	19.611.064/0001-57	R$ 479,3600

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:42:18	29.926.189/0001-20	R$ 479,3500
10/06/2024 09:42:20	19.611.064/0001-57	R$ 479,3100
10/06/2024 09:42:21	29.926.189/0001-20	R$ 479,3000
10/06/2024 09:42:23	19.611.064/0001-57	R$ 479,2700
10/06/2024 09:42:24	29.926.189/0001-20	R$ 479,2600
10/06/2024 09:42:26	19.611.064/0001-57	R$ 479,2300
10/06/2024 09:42:27	29.926.189/0001-20	R$ 479,2200
10/06/2024 09:42:29	19.611.064/0001-57	R$ 479,1900
10/06/2024 09:42:30	29.926.189/0001-20	R$ 479,1800
10/06/2024 09:42:32	19.611.064/0001-57	R$ 479,1600
10/06/2024 09:42:33	29.926.189/0001-20	R$ 479,1500
10/06/2024 09:42:35	19.611.064/0001-57	R$ 479,1200
10/06/2024 09:42:36	29.926.189/0001-20	R$ 479,1100
10/06/2024 09:42:38	19.611.064/0001-57	R$ 479,0900
10/06/2024 09:42:39	29.926.189/0001-20	R$ 479,0800
10/06/2024 09:42:41	19.611.064/0001-57	R$ 479,0400
10/06/2024 09:42:42	29.926.189/0001-20	R$ 479,0300
10/06/2024 09:42:44	19.611.064/0001-57	R$ 479,0000
10/06/2024 09:42:45	29.926.189/0001-20	R$ 478,9900
10/06/2024 09:42:47	19.611.064/0001-57	R$ 478,9600
10/06/2024 09:42:48	29.926.189/0001-20	R$ 478,9500
10/06/2024 09:42:50	19.611.064/0001-57	R$ 478,9300
10/06/2024 09:42:51	29.926.189/0001-20	R$ 478,9200
10/06/2024 09:42:53	19.611.064/0001-57	R$ 478,9000
10/06/2024 09:42:54	29.926.189/0001-20	R$ 478,8900
10/06/2024 09:42:56	19.611.064/0001-57	R$ 478,8400
10/06/2024 09:42:57	29.926.189/0001-20	R$ 478,8300
10/06/2024 09:42:59	19.611.064/0001-57	R$ 478,8100
10/06/2024 09:43:00	03.979.462/0001-90	R$ 475,0000
10/06/2024 09:43:00	29.926.189/0001-20	R$ 474,9900
10/06/2024 09:43:02	19.611.064/0001-57	R$ 474,9700
10/06/2024 09:43:03	29.926.189/0001-20	R$ 474,9600
10/06/2024 09:43:05	19.611.064/0001-57	R$ 474,9300
10/06/2024 09:43:06	29.926.189/0001-20	R$ 474,9200
10/06/2024 09:43:08	19.611.064/0001-57	R$ 474,9000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:43:09	29.926.189/0001-20	R$ 474,8900
10/06/2024 09:43:11	19.611.064/0001-57	R$ 474,8500
10/06/2024 09:43:12	29.926.189/0001-20	R$ 474,8400
10/06/2024 09:43:14	19.611.064/0001-57	R$ 474,7900
10/06/2024 09:43:15	29.926.189/0001-20	R$ 474,7800
10/06/2024 09:43:17	19.611.064/0001-57	R$ 474,7300
10/06/2024 09:43:18	29.926.189/0001-20	R$ 474,7200
10/06/2024 09:43:20	19.611.064/0001-57	R$ 474,6900
10/06/2024 09:43:21	29.926.189/0001-20	R$ 474,6800
10/06/2024 09:43:23	19.611.064/0001-57	R$ 474,6500
10/06/2024 09:43:24	29.926.189/0001-20	R$ 474,6400
10/06/2024 09:43:26	19.611.064/0001-57	R$ 474,6000
10/06/2024 09:43:27	29.926.189/0001-20	R$ 474,5900
10/06/2024 09:43:29	19.611.064/0001-57	R$ 474,5400
10/06/2024 09:43:30	29.926.189/0001-20	R$ 474,5300
10/06/2024 09:43:32	19.611.064/0001-57	R$ 474,5100
10/06/2024 09:43:33	29.926.189/0001-20	R$ 474,5000
10/06/2024 09:43:35	19.611.064/0001-57	R$ 474,4800
10/06/2024 09:43:36	29.926.189/0001-20	R$ 474,4700
10/06/2024 09:43:38	19.611.064/0001-57	R$ 474,4400
10/06/2024 09:43:39	29.926.189/0001-20	R$ 474,4300
10/06/2024 09:43:41	19.611.064/0001-57	R$ 474,4100
10/06/2024 09:43:42	29.926.189/0001-20	R$ 474,4000
10/06/2024 09:43:44	19.611.064/0001-57	R$ 474,3500
10/06/2024 09:43:45	29.926.189/0001-20	R$ 474,3400
10/06/2024 09:43:47	19.611.064/0001-57	R$ 474,2900
10/06/2024 09:43:48	29.926.189/0001-20	R$ 474,2800
10/06/2024 09:43:50	19.611.064/0001-57	R$ 474,2400
10/06/2024 09:43:51	29.926.189/0001-20	R$ 474,2300
10/06/2024 09:43:53	19.611.064/0001-57	R$ 474,1900
10/06/2024 09:43:54	29.926.189/0001-20	R$ 474,1800
10/06/2024 09:43:56	19.611.064/0001-57	R$ 474,1600
10/06/2024 09:43:58	29.926.189/0001-20	R$ 474,1500
10/06/2024 09:43:59	19.611.064/0001-57	R$ 474,1000
10/06/2024 09:44:00	29.926.189/0001-20	R$ 474,0900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:44:02	19.611.064/0001-57	R$ 474,0500
10/06/2024 09:44:03	29.926.189/0001-20	R$ 474,0400
10/06/2024 09:44:05	19.611.064/0001-57	R$ 473,9900
10/06/2024 09:44:06	29.926.189/0001-20	R$ 473,9800
10/06/2024 09:44:08	19.611.064/0001-57	R$ 473,9300
10/06/2024 09:44:09	29.926.189/0001-20	R$ 473,9200
10/06/2024 09:44:11	19.611.064/0001-57	R$ 473,8900
10/06/2024 09:44:12	29.926.189/0001-20	R$ 473,8800
10/06/2024 09:44:14	19.611.064/0001-57	R$ 473,8400
10/06/2024 09:44:15	29.926.189/0001-20	R$ 473,8300
10/06/2024 09:44:17	19.611.064/0001-57	R$ 473,7800
10/06/2024 09:44:18	29.926.189/0001-20	R$ 473,7700
10/06/2024 09:44:20	19.611.064/0001-57	R$ 473,7300
10/06/2024 09:44:22	29.926.189/0001-20	R$ 473,7200
10/06/2024 09:44:23	19.611.064/0001-57	R$ 473,6700
10/06/2024 09:44:24	29.926.189/0001-20	R$ 473,6600
10/06/2024 09:44:26	19.611.064/0001-57	R$ 473,6300
10/06/2024 09:44:27	29.926.189/0001-20	R$ 473,6200

10/06/2024 09:44:29	19.611.064/0001-57	R$ 473,5800
10/06/2024 09:44:30	29.926.189/0001-20	R$ 473,5700
10/06/2024 09:44:32	19.611.064/0001-57	R$ 473,5500
10/06/2024 09:44:34	29.926.189/0001-20	R$ 473,5400
10/06/2024 09:44:35	19.611.064/0001-57	R$ 473,5200
10/06/2024 09:44:36	29.926.189/0001-20	R$ 473,5100
10/06/2024 09:44:38	19.611.064/0001-57	R$ 473,4600
10/06/2024 09:44:39	29.926.189/0001-20	R$ 473,4500
10/06/2024 09:44:41	19.611.064/0001-57	R$ 473,4100
10/06/2024 09:44:43	29.926.189/0001-20	R$ 473,4000
10/06/2024 09:44:44	19.611.064/0001-57	R$ 473,3700
10/06/2024 09:44:46	29.926.189/0001-20	R$ 473,3600
10/06/2024 09:44:47	19.611.064/0001-57	R$ 473,3400
10/06/2024 09:44:49	29.926.189/0001-20	R$ 473,3300
10/06/2024 09:44:50	19.611.064/0001-57	R$ 473,3100
10/06/2024 09:44:51	29.926.189/0001-20	R$ 473,3000
10/06/2024 09:44:53	19.611.064/0001-57	R$ 473,2700

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:44:54	29.926.189/0001-20	R$ 473,2600
10/06/2024 09:44:56	19.611.064/0001-57	R$ 473,2400
10/06/2024 09:44:58	29.926.189/0001-20	R$ 473,2300
10/06/2024 09:44:59	19.611.064/0001-57	R$ 473,1900
10/06/2024 09:45:00	29.926.189/0001-20	R$ 473,1800
10/06/2024 09:45:02	19.611.064/0001-57	R$ 473,1300
10/06/2024 09:45:03	29.926.189/0001-20	R$ 473,1200
10/06/2024 09:45:05	19.611.064/0001-57	R$ 473,1000
10/06/2024 09:45:06	29.926.189/0001-20	R$ 473,0900
10/06/2024 09:45:08	19.611.064/0001-57	R$ 473,0600
10/06/2024 09:45:09	29.926.189/0001-20	R$ 473,0500
10/06/2024 09:45:11	19.611.064/0001-57	R$ 473,0300
10/06/2024 09:45:12	29.926.189/0001-20	R$ 473,0200
10/06/2024 09:45:14	19.611.064/0001-57	R$ 472,9800
10/06/2024 09:45:15	29.926.189/0001-20	R$ 472,9700
10/06/2024 09:45:17	19.611.064/0001-57	R$ 472,9500
10/06/2024 09:45:18	29.926.189/0001-20	R$ 472,9400
10/06/2024 09:45:20	19.611.064/0001-57	R$ 472,8900
10/06/2024 09:45:21	29.926.189/0001-20	R$ 472,8800
10/06/2024 09:45:23	19.611.064/0001-57	R$ 472,8600
10/06/2024 09:45:24	29.926.189/0001-20	R$ 472,8500
10/06/2024 09:45:26	19.611.064/0001-57	R$ 472,8300
10/06/2024 09:45:28	29.926.189/0001-20	R$ 472,8200
10/06/2024 09:45:29	19.611.064/0001-57	R$ 472,7700
10/06/2024 09:45:30	29.926.189/0001-20	R$ 472,7600
10/06/2024 09:45:32	19.611.064/0001-57	R$ 472,7300
10/06/2024 09:45:33	29.926.189/0001-20	R$ 472,7200
10/06/2024 09:45:35	19.611.064/0001-57	R$ 472,7000
10/06/2024 09:45:36	29.926.189/0001-20	R$ 472,6900
10/06/2024 09:45:37	03.979.462/0001-90	R$ 470,0000
10/06/2024 09:45:38	19.611.064/0001-57	R$ 469,9700
10/06/2024 09:45:39	29.926.189/0001-20	R$ 471,5000
10/06/2024 09:46:00	03.979.462/0001-90	R$ 465,0000
10/06/2024 09:46:02	19.611.064/0001-57	R$ 464,9800
10/06/2024 09:46:07	03.979.462/0001-90	R$ 464,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:46:10	19.611.064/0001-57	R$ 463,9700
10/06/2024 09:47:10	03.979.462/0001-90	R$ 463,0000
10/06/2024 09:47:10	19.611.064/0001-57	R$ 462,9800
10/06/2024 09:47:17	03.979.462/0001-90	R$ 462,0000
10/06/2024 09:47:20	19.611.064/0001-57	R$ 461,9700
10/06/2024 09:47:29	03.979.462/0001-90	R$ 461,0000
10/06/2024 09:47:31	19.611.064/0001-57	R$ 460,9700
10/06/2024 09:47:40	32.300.137/0001-58	R$ 460,9600
10/06/2024 09:47:43	19.611.064/0001-57	R$ 460,9400
10/06/2024 09:47:51	03.979.462/0001-90	R$ 460,9000
10/06/2024 09:47:53	19.611.064/0001-57	R$ 460,8800
10/06/2024 09:47:57	32.300.137/0001-58	R$ 460,8600
10/06/2024 09:47:59	19.611.064/0001-57	R$ 460,8400
10/06/2024 09:48:26	32.300.137/0001-58	R$ 460,8300
10/06/2024 09:48:29	19.611.064/0001-57	R$ 460,7800
10/06/2024 09:49:37	03.979.462/0001-90	R$ 460,0000
10/06/2024 09:49:38	19.611.064/0001-57	R$ 459,9600
10/06/2024 09:50:00	32.300.137/0001-58	R$ 459,9500
10/06/2024 09:50:02	19.611.064/0001-57	R$ 459,9000
10/06/2024 09:50:09	32.300.137/0001-58	R$ 458,9900
10/06/2024 09:50:11	19.611.064/0001-57	R$ 458,9600
10/06/2024 09:50:15	32.300.137/0001-58	R$ 458,0000
10/06/2024 09:50:17	19.611.064/0001-57	R$ 457,9600
10/06/2024 09:50:22	32.300.137/0001-58	R$ 457,0000
10/06/2024 09:50:23	19.611.064/0001-57	R$ 456,9500
10/06/2024 09:50:27	03.979.462/0001-90	R$ 456,0000
10/06/2024 09:50:29	19.611.064/0001-57	R$ 455,9800
10/06/2024 09:50:30	32.300.137/0001-58	R$ 455,0000
10/06/2024 09:50:32	19.611.064/0001-57	R$ 454,9500
10/06/2024 09:50:36	03.979.462/0001-90	R$ 454,0000
10/06/2024 09:50:38	19.611.064/0001-57	R$ 453,9700
10/06/2024 09:50:38	32.300.137/0001-58	R$ 453,0000
10/06/2024 09:50:41	19.611.064/0001-57	R$ 452,9600
10/06/2024 09:50:45	32.300.137/0001-58	R$ 450,0000
10/06/2024 09:50:47	19.611.064/0001-57	R$ 449,9600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:50:52	03.979.462/0001-90	R$ 449,9000
10/06/2024 09:50:53	19.611.064/0001-57	R$ 449,8600
10/06/2024 09:50:58	32.300.137/0001-58	R$ 449,0000
10/06/2024 09:50:59	19.611.064/0001-57	R$ 448,9500
10/06/2024 09:51:02	32.300.137/0001-58	R$ 448,0000
10/06/2024 09:51:05	19.611.064/0001-57	R$ 447,9600
10/06/2024 09:51:06	32.300.137/0001-58	R$ 447,0000
10/06/2024 09:51:08	19.611.064/0001-57	R$ 446,9500
10/06/2024 09:51:09	32.300.137/0001-58	R$ 446,0000
10/06/2024 09:51:11	19.611.064/0001-57	R$ 445,9700
10/06/2024 09:51:12	32.300.137/0001-58	R$ 445,0000
10/06/2024 09:51:14	19.611.064/0001-57	R$ 444,9600
10/06/2024 09:51:15	32.300.137/0001-58	R$ 444,0000
10/06/2024 09:51:17	19.611.064/0001-57	R$ 443,9700
10/06/2024 09:51:18	32.300.137/0001-58	R$ 443,0000
10/06/2024 09:51:20	19.611.064/0001-57	R$ 442,9600
10/06/2024 09:51:21	32.300.137/0001-58	R$ 442,0000
10/06/2024 09:51:23	19.611.064/0001-57	R$ 441,9500
10/06/2024 09:51:23	32.300.137/0001-58	R$ 441,0000
10/06/2024 09:51:26	19.611.064/0001-57	R$ 440,9500
10/06/2024 09:51:26	32.300.137/0001-58	R$ 440,0000

10/06/2024 09:51:29	19.611.064/0001-57	R$ 439,9500
10/06/2024 09:51:29	32.300.137/0001-58	R$ 439,0000
10/06/2024 09:51:32	19.611.064/0001-57	R$ 438,9500
10/06/2024 09:51:32	32.300.137/0001-58	R$ 438,0000
10/06/2024 09:51:35	19.611.064/0001-57	R$ 437,9800
10/06/2024 09:51:36	32.300.137/0001-58	R$ 437,0000
10/06/2024 09:53:04	03.979.462/0001-90	R$ 435,0000

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 09:13:33	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:14:33	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:55:05	O item 31 está encerrado.
Sistema	09/07/2024 16:09:21	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2024 16:19:21.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 09:05:24	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 09:15:24.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 09:59:21	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 435,0000.
07/08/2024 09:59:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/07/2024 16:19:21
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 09:15:24

Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.

Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!

Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....

Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Colete segurança	
Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Fita Poliéster E Ajuste Em Velcro , Cor: Amarela Com Refletivo Prata	
Quantidade: 58	Valor estimado: R$ 40,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R$ 13,9600	

Propostas do Item 32		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

33.356.350/0001-44 - E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA		R$ 18,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: EGS/EGJSIMOES			
Modelo/versão: Colete X			
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 58	
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 19,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: PLASTICOR			
Modelo/versão: REFLETIVO			
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 58	
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI		R$ 26,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: VOLK			
Modelo/versão: UNIDADE			
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 58	
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: VOLK			
Modelo/versão: COLETE SEGURANÇA - TIPO X			
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 58	
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 13,9600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: DANNY			
Modelo/versão: DANNY			
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 58	
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR		R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: VONDER			
Modelo/versão: X - Fita Poliéster E Ajuste Em Velcro			
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 58	

Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA		R$ 15,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: Brascamp			
Modelo/versão: Refletivo			
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 58	

Lances do Item 32

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:16:33	20.604.417/0001-70	R$ 39,9900
10/06/2024 09:16:34	19.611.064/0001-57	R$ 39,9400
10/06/2024 09:16:35	01.424.128/0001-45	R$ 39,9300
10/06/2024 09:16:36	20.604.417/0001-70	R$ 39,9200
10/06/2024 09:16:37	19.611.064/0001-57	R$ 39,9000
10/06/2024 09:16:39	20.604.417/0001-70	R$ 39,8900
10/06/2024 09:16:40	19.611.064/0001-57	R$ 39,8400
10/06/2024 09:16:43	20.604.417/0001-70	R$ 39,8300
10/06/2024 09:16:43	19.611.064/0001-57	R$ 39,7800
10/06/2024 09:16:46	20.604.417/0001-70	R$ 39,7700
10/06/2024 09:16:46	19.611.064/0001-57	R$ 39,7300
10/06/2024 09:16:49	20.604.417/0001-70	R$ 39,7200
10/06/2024 09:16:50	19.611.064/0001-57	R$ 39,6800
10/06/2024 09:16:51	01.424.128/0001-45	R$ 39,7100

10/06/2024 09:16:52	20.604.417/0001-70	R$ 39,6700
10/06/2024 09:16:53	19.611.064/0001-57	R$ 39,6400
10/06/2024 09:16:55	20.604.417/0001-70	R$ 39,6300
10/06/2024 09:16:56	19.611.064/0001-57	R$ 39,5900
10/06/2024 09:16:58	20.604.417/0001-70	R$ 39,5800
10/06/2024 09:16:59	19.611.064/0001-57	R$ 39,5400
10/06/2024 09:17:01	20.604.417/0001-70	R$ 39,5300
10/06/2024 09:17:02	19.611.064/0001-57	R$ 39,4800
10/06/2024 09:17:04	20.604.417/0001-70	R$ 39,4700
10/06/2024 09:17:05	19.611.064/0001-57	R$ 39,4500
10/06/2024 09:17:07	20.604.417/0001-70	R$ 39,4400
10/06/2024 09:17:08	19.611.064/0001-57	R$ 39,4200
10/06/2024 09:17:10	20.604.417/0001-70	R$ 39,4100
10/06/2024 09:17:11	19.611.064/0001-57	R$ 39,3900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:17:13	20.604.417/0001-70	R$ 39,3800
10/06/2024 09:17:14	19.611.064/0001-57	R$ 39,3600
10/06/2024 09:17:16	20.604.417/0001-70	R$ 39,3500
10/06/2024 09:17:17	19.611.064/0001-57	R$ 39,3100
10/06/2024 09:17:19	20.604.417/0001-70	R$ 39,3000
10/06/2024 09:17:20	19.611.064/0001-57	R$ 39,2600
10/06/2024 09:17:22	20.604.417/0001-70	R$ 39,2500
10/06/2024 09:17:23	19.611.064/0001-57	R$ 39,2000
10/06/2024 09:17:25	20.604.417/0001-70	R$ 39,1900
10/06/2024 09:17:26	19.611.064/0001-57	R$ 39,1600
10/06/2024 09:17:28	20.604.417/0001-70	R$ 39,1500
10/06/2024 09:17:30	19.611.064/0001-57	R$ 39,1200
10/06/2024 09:17:31	20.604.417/0001-70	R$ 39,1100
10/06/2024 09:17:33	19.611.064/0001-57	R$ 39,0800
10/06/2024 09:17:34	20.604.417/0001-70	R$ 39,0700
10/06/2024 09:17:36	19.611.064/0001-57	R$ 39,0300
10/06/2024 09:17:37	20.604.417/0001-70	R$ 39,0200
10/06/2024 09:17:39	19.611.064/0001-57	R$ 39,0000
10/06/2024 09:17:39	01.424.128/0001-45	R$ 39,0600
10/06/2024 09:17:40	20.604.417/0001-70	R$ 38,9900
10/06/2024 09:17:42	19.611.064/0001-57	R$ 38,9500
10/06/2024 09:17:42	01.424.128/0001-45	R$ 38,9800
10/06/2024 09:17:43	20.604.417/0001-70	R$ 38,9400
10/06/2024 09:17:45	19.611.064/0001-57	R$ 38,9200
10/06/2024 09:17:46	20.604.417/0001-70	R$ 38,9100
10/06/2024 09:17:48	19.611.064/0001-57	R$ 38,8900
10/06/2024 09:17:49	20.604.417/0001-70	R$ 38,8800
10/06/2024 09:17:49	01.424.128/0001-45	R$ 38,9100
10/06/2024 09:17:51	19.611.064/0001-57	R$ 38,8500
10/06/2024 09:17:52	20.604.417/0001-70	R$ 38,8400
10/06/2024 09:17:52	01.424.128/0001-45	R$ 38,8800
10/06/2024 09:17:54	19.611.064/0001-57	R$ 38,8200
10/06/2024 09:17:55	20.604.417/0001-70	R$ 38,8100
10/06/2024 09:17:57	19.611.064/0001-57	R$ 38,7800
10/06/2024 09:17:58	20.604.417/0001-70	R$ 38,7700

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:18:00	19.611.064/0001-57	R$ 38,7500
10/06/2024 09:18:01	20.604.417/0001-70	R$ 38,7400

10/06/2024 09:18:01	01.424.128/0001-45	R$ 38,7600
10/06/2024 09:18:03	19.611.064/0001-57	R$ 38,7200
10/06/2024 09:18:04	20.604.417/0001-70	R$ 38,7100
10/06/2024 09:18:06	19.611.064/0001-57	R$ 38,6600
10/06/2024 09:18:07	20.604.417/0001-70	R$ 38,6500
10/06/2024 09:18:10	19.611.064/0001-57	R$ 38,6100
10/06/2024 09:18:13	20.604.417/0001-70	R$ 38,6000
10/06/2024 09:18:16	01.424.128/0001-45	R$ 38,5900
10/06/2024 09:18:16	19.611.064/0001-57	R$ 38,5600
10/06/2024 09:18:19	20.604.417/0001-70	R$ 38,5500
10/06/2024 09:18:19	19.611.064/0001-57	R$ 38,5200
10/06/2024 09:18:22	20.604.417/0001-70	R$ 38,5100
10/06/2024 09:18:24	01.424.128/0001-45	R$ 38,5000
10/06/2024 09:18:25	20.604.417/0001-70	R$ 38,4900
10/06/2024 09:18:25	19.611.064/0001-57	R$ 38,4400
10/06/2024 09:18:28	20.604.417/0001-70	R$ 38,4300
10/06/2024 09:18:31	19.611.064/0001-57	R$ 38,4000
10/06/2024 09:18:33	01.424.128/0001-45	R$ 38,4200
10/06/2024 09:18:34	20.604.417/0001-70	R$ 38,3900
10/06/2024 09:18:37	19.611.064/0001-57	R$ 38,3500
10/06/2024 09:18:37	01.424.128/0001-45	R$ 38,3800
10/06/2024 09:18:40	20.604.417/0001-70	R$ 38,3400
10/06/2024 09:18:40	19.611.064/0001-57	R$ 38,3100
10/06/2024 09:18:43	20.604.417/0001-70	R$ 38,3000
10/06/2024 09:18:46	19.611.064/0001-57	R$ 38,2800
10/06/2024 09:18:49	01.424.128/0001-45	R$ 38,2900
10/06/2024 09:18:49	20.604.417/0001-70	R$ 38,2700
10/06/2024 09:18:50	19.611.064/0001-57	R$ 38,2500
10/06/2024 09:18:52	20.604.417/0001-70	R$ 38,2400
10/06/2024 09:18:53	19.611.064/0001-57	R$ 38,2000
10/06/2024 09:18:55	20.604.417/0001-70	R$ 38,1900
10/06/2024 09:18:56	01.424.128/0001-45	R$ 38,2300
10/06/2024 09:18:56	19.611.064/0001-57	R$ 38,1700

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:18:58	20.604.417/0001-70	R$ 38,1600
10/06/2024 09:18:59	19.611.064/0001-57	R$ 38,1100
10/06/2024 09:19:00	01.424.128/0001-45	R$ 38,1800
10/06/2024 09:19:01	20.604.417/0001-70	R$ 38,1000
10/06/2024 09:19:02	19.611.064/0001-57	R$ 38,0800
10/06/2024 09:19:04	20.604.417/0001-70	R$ 38,0700
10/06/2024 09:19:05	19.611.064/0001-57	R$ 38,0500
10/06/2024 09:19:07	20.604.417/0001-70	R$ 38,0400
10/06/2024 09:19:08	19.611.064/0001-57	R$ 38,0100
10/06/2024 09:19:09	01.424.128/0001-45	R$ 38,0700
10/06/2024 09:19:10	20.604.417/0001-70	R$ 38,0000
10/06/2024 09:19:11	19.611.064/0001-57	R$ 37,9800
10/06/2024 09:19:13	20.604.417/0001-70	R$ 37,9700
10/06/2024 09:19:14	19.611.064/0001-57	R$ 37,9200
10/06/2024 09:19:16	20.604.417/0001-70	R$ 37,9100
10/06/2024 09:19:17	19.611.064/0001-57	R$ 37,8900
10/06/2024 09:19:18	01.424.128/0001-45	R$ 37,9100
10/06/2024 09:19:19	20.604.417/0001-70	R$ 37,8800
10/06/2024 09:19:20	19.611.064/0001-57	R$ 37,8300
10/06/2024 09:19:22	20.604.417/0001-70	R$ 37,8200
10/06/2024 09:19:23	19.611.064/0001-57	R$ 37,7800
10/06/2024 09:19:25	20.604.417/0001-70	R$ 37,7700
10/06/2024 09:19:26	19.611.064/0001-57	R$ 37,7500
10/06/2024 09:19:27	01.424.128/0001-45	R$ 37,8100

10/06/2024 09:19:28	20.604.417/0001-70	R$ 37,7400
10/06/2024 09:19:29	19.611.064/0001-57	R$ 37,7100
10/06/2024 09:19:31	20.604.417/0001-70	R$ 37,7000
10/06/2024 09:19:32	19.611.064/0001-57	R$ 37,6700
10/06/2024 09:19:34	01.424.128/0001-45	R$ 37,7400
10/06/2024 09:19:34	20.604.417/0001-70	R$ 37,6600
10/06/2024 09:19:35	19.611.064/0001-57	R$ 37,6400
10/06/2024 09:19:37	20.604.417/0001-70	R$ 37,6300
10/06/2024 09:19:38	19.611.064/0001-57	R$ 37,5800
10/06/2024 09:19:40	20.604.417/0001-70	R$ 37,5700
10/06/2024 09:19:41	19.611.064/0001-57	R$ 37,5200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:19:43	20.604.417/0001-70	R$ 37,5100
10/06/2024 09:19:44	19.611.064/0001-57	R$ 37,4700
10/06/2024 09:19:45	01.424.128/0001-45	R$ 37,5700
10/06/2024 09:19:46	20.604.417/0001-70	R$ 37,4600
10/06/2024 09:19:47	19.611.064/0001-57	R$ 37,4300
10/06/2024 09:19:49	20.604.417/0001-70	R$ 37,4200
10/06/2024 09:19:50	19.611.064/0001-57	R$ 37,3800
10/06/2024 09:19:51	01.424.128/0001-45	R$ 37,4600
10/06/2024 09:19:52	20.604.417/0001-70	R$ 37,3700
10/06/2024 09:19:53	19.611.064/0001-57	R$ 37,3200
10/06/2024 09:19:55	20.604.417/0001-70	R$ 37,3100
10/06/2024 09:19:56	19.611.064/0001-57	R$ 37,2800
10/06/2024 09:19:58	20.604.417/0001-70	R$ 37,2700
10/06/2024 09:19:59	19.611.064/0001-57	R$ 37,2500
10/06/2024 09:20:01	20.604.417/0001-70	R$ 37,2400
10/06/2024 09:20:02	19.611.064/0001-57	R$ 37,2000
10/06/2024 09:20:03	01.424.128/0001-45	R$ 37,2700
10/06/2024 09:20:05	20.604.417/0001-70	R$ 37,1900
10/06/2024 09:20:05	19.611.064/0001-57	R$ 37,1500
10/06/2024 09:20:07	01.424.128/0001-45	R$ 37,1900
10/06/2024 09:20:07	20.604.417/0001-70	R$ 37,1400
10/06/2024 09:20:08	19.611.064/0001-57	R$ 37,1100
10/06/2024 09:20:10	20.604.417/0001-70	R$ 37,1000
10/06/2024 09:20:11	19.611.064/0001-57	R$ 37,0600
10/06/2024 09:20:13	20.604.417/0001-70	R$ 37,0500
10/06/2024 09:20:14	19.611.064/0001-57	R$ 37,0300
10/06/2024 09:20:16	01.424.128/0001-45	R$ 37,0500
10/06/2024 09:20:16	20.604.417/0001-70	R$ 37,0200
10/06/2024 09:20:17	19.611.064/0001-57	R$ 36,9800
10/06/2024 09:20:19	20.604.417/0001-70	R$ 36,9700
10/06/2024 09:20:20	19.611.064/0001-57	R$ 36,9500
10/06/2024 09:20:20	01.424.128/0001-45	R$ 37,0100
10/06/2024 09:20:22	20.604.417/0001-70	R$ 36,9400
10/06/2024 09:20:23	19.611.064/0001-57	R$ 36,8900
10/06/2024 09:20:25	20.604.417/0001-70	R$ 36,8800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:20:26	19.611.064/0001-57	R$ 36,8400
10/06/2024 09:20:28	01.424.128/0001-45	R$ 36,8800
10/06/2024 09:20:28	20.604.417/0001-70	R$ 36,8300
10/06/2024 09:20:30	19.611.064/0001-57	R$ 36,7900
10/06/2024 09:20:31	20.604.417/0001-70	R$ 36,7800

10/06/2024 09:20:33	19.611.064/0001-57	R$ 36,7500
10/06/2024 09:20:34	20.604.417/0001-70	R$ 36,7400
10/06/2024 09:20:35	01.424.128/0001-45	R$ 36,8200
10/06/2024 09:20:36	19.611.064/0001-57	R$ 36,6900
10/06/2024 09:20:37	20.604.417/0001-70	R$ 36,6800
10/06/2024 09:20:39	19.611.064/0001-57	R$ 36,6400
10/06/2024 09:20:40	20.604.417/0001-70	R$ 36,6300
10/06/2024 09:20:42	19.611.064/0001-57	R$ 36,6000
10/06/2024 09:20:43	20.604.417/0001-70	R$ 36,5900
10/06/2024 09:20:45	19.611.064/0001-57	R$ 36,5500
10/06/2024 09:20:46	20.604.417/0001-70	R$ 36,5400
10/06/2024 09:20:47	01.424.128/0001-45	R$ 36,6200
10/06/2024 09:20:48	19.611.064/0001-57	R$ 36,5100
10/06/2024 09:20:49	20.604.417/0001-70	R$ 36,5000
10/06/2024 09:20:51	19.611.064/0001-57	R$ 36,4500
10/06/2024 09:20:52	01.424.128/0001-45	R$ 36,5000
10/06/2024 09:20:52	20.604.417/0001-70	R$ 36,4400
10/06/2024 09:20:54	19.611.064/0001-57	R$ 36,3900
10/06/2024 09:20:55	20.604.417/0001-70	R$ 36,3800
10/06/2024 09:20:57	19.611.064/0001-57	R$ 36,3300
10/06/2024 09:20:58	20.604.417/0001-70	R$ 36,3200
10/06/2024 09:21:00	19.611.064/0001-57	R$ 36,2700
10/06/2024 09:21:02	20.604.417/0001-70	R$ 36,2600
10/06/2024 09:21:03	19.611.064/0001-57	R$ 36,2400
10/06/2024 09:21:04	20.604.417/0001-70	R$ 36,2300
10/06/2024 09:21:06	19.611.064/0001-57	R$ 36,1900
10/06/2024 09:21:06	01.424.128/0001-45	R$ 36,3100
10/06/2024 09:21:08	20.604.417/0001-70	R$ 36,1800
10/06/2024 09:21:09	19.611.064/0001-57	R$ 36,1600
10/06/2024 09:21:11	20.604.417/0001-70	R$ 36,1500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:21:12	19.611.064/0001-57	R$ 36,1300
10/06/2024 09:21:13	01.424.128/0001-45	R$ 36,1800
10/06/2024 09:21:14	20.604.417/0001-70	R$ 36,1200
10/06/2024 09:21:15	19.611.064/0001-57	R$ 36,0900
10/06/2024 09:21:17	20.604.417/0001-70	R$ 36,0800
10/06/2024 09:21:18	19.611.064/0001-57	R$ 36,0400
10/06/2024 09:21:20	20.604.417/0001-70	R$ 36,0300
10/06/2024 09:21:21	19.611.064/0001-57	R$ 36,0100
10/06/2024 09:21:23	20.604.417/0001-70	R$ 36,0000
10/06/2024 09:21:24	19.611.064/0001-57	R$ 35,9800
10/06/2024 09:21:24	01.424.128/0001-45	R$ 35,9900
10/06/2024 09:21:26	20.604.417/0001-70	R$ 35,9700
10/06/2024 09:21:27	19.611.064/0001-57	R$ 35,9400
10/06/2024 09:21:29	20.604.417/0001-70	R$ 35,9300
10/06/2024 09:21:30	19.611.064/0001-57	R$ 35,8800
10/06/2024 09:21:32	20.604.417/0001-70	R$ 35,8700
10/06/2024 09:21:33	19.611.064/0001-57	R$ 35,8400
10/06/2024 09:21:34	01.424.128/0001-45	R$ 35,9300
10/06/2024 09:21:35	20.604.417/0001-70	R$ 35,8300
10/06/2024 09:21:36	19.611.064/0001-57	R$ 35,7900
10/06/2024 09:21:37	01.424.128/0001-45	R$ 35,8300
10/06/2024 09:21:43	20.604.417/0001-70	R$ 35,7800
10/06/2024 09:21:45	19.611.064/0001-57	R$ 35,7400
10/06/2024 09:21:46	20.604.417/0001-70	R$ 35,7300
10/06/2024 09:21:48	19.611.064/0001-57	R$ 35,6900
10/06/2024 09:21:49	20.604.417/0001-70	R$ 35,6800
10/06/2024 09:21:51	19.611.064/0001-57	R$ 35,6500

10/06/2024 09:21:52	20.604.417/0001-70	R$ 35,6400
10/06/2024 09:21:54	19.611.064/0001-57	R$ 35,6100
10/06/2024 09:21:55	20.604.417/0001-70	R$ 35,6000
10/06/2024 09:21:56	01.424.128/0001-45	R$ 35,5900
10/06/2024 09:21:57	19.611.064/0001-57	R$ 35,5600
10/06/2024 09:21:58	20.604.417/0001-70	R$ 35,5500
10/06/2024 09:22:00	19.611.064/0001-57	R$ 35,5000
10/06/2024 09:22:01	20.604.417/0001-70	R$ 35,4900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:22:03	19.611.064/0001-57	R$ 35,4400
10/06/2024 09:22:03	01.424.128/0001-45	R$ 35,4800
10/06/2024 09:22:04	20.604.417/0001-70	R$ 35,4300
10/06/2024 09:22:06	19.611.064/0001-57	R$ 35,4000
10/06/2024 09:22:07	20.604.417/0001-70	R$ 35,3900
10/06/2024 09:22:09	19.611.064/0001-57	R$ 35,3400
10/06/2024 09:22:10	20.604.417/0001-70	R$ 35,3300
10/06/2024 09:22:12	19.611.064/0001-57	R$ 35,2800
10/06/2024 09:22:13	20.604.417/0001-70	R$ 35,2700
10/06/2024 09:22:20	01.424.128/0001-45	R$ 35,2600
10/06/2024 09:22:20	19.611.064/0001-57	R$ 35,2100
10/06/2024 09:22:22	20.604.417/0001-70	R$ 35,2000
10/06/2024 09:22:23	19.611.064/0001-57	R$ 35,1600
10/06/2024 09:22:25	01.424.128/0001-45	R$ 35,1900
10/06/2024 09:22:25	20.604.417/0001-70	R$ 35,1500
10/06/2024 09:22:26	19.611.064/0001-57	R$ 35,1100
10/06/2024 09:22:28	20.604.417/0001-70	R$ 35,1000
10/06/2024 09:22:30	19.611.064/0001-57	R$ 35,0700
10/06/2024 09:22:31	20.604.417/0001-70	R$ 35,0600
10/06/2024 09:22:33	19.611.064/0001-57	R$ 35,0300
10/06/2024 09:22:34	20.604.417/0001-70	R$ 35,0200
10/06/2024 09:22:36	19.611.064/0001-57	R$ 35,0000
10/06/2024 09:22:38	20.604.417/0001-70	R$ 34,9900
10/06/2024 09:22:39	19.611.064/0001-57	R$ 34,9600
10/06/2024 09:22:40	20.604.417/0001-70	R$ 34,9500
10/06/2024 09:22:42	19.611.064/0001-57	R$ 34,9000
10/06/2024 09:22:43	20.604.417/0001-70	R$ 34,8900
10/06/2024 09:22:43	01.424.128/0001-45	R$ 34,9400
10/06/2024 09:22:45	19.611.064/0001-57	R$ 34,8600
10/06/2024 09:22:46	20.604.417/0001-70	R$ 34,8500
10/06/2024 09:22:48	19.611.064/0001-57	R$ 34,8100
10/06/2024 09:22:49	20.604.417/0001-70	R$ 34,8000
10/06/2024 09:22:51	19.611.064/0001-57	R$ 34,7500
10/06/2024 09:22:52	20.604.417/0001-70	R$ 34,7400
10/06/2024 09:22:54	19.611.064/0001-57	R$ 34,7000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:22:55	20.604.417/0001-70	R$ 34,6900
10/06/2024 09:22:57	19.611.064/0001-57	R$ 34,6500
10/06/2024 09:22:58	20.604.417/0001-70	R$ 34,6400
10/06/2024 09:23:00	04.584.756/0001-86	R$ 30,0000
10/06/2024 09:23:00	19.611.064/0001-57	R$ 34,6200
10/06/2024 09:23:01	20.604.417/0001-70	R$ 29,9900
10/06/2024 09:23:03	19.611.064/0001-57	R$ 29,9400
10/06/2024 09:23:03	01.424.128/0001-45	R$ 34,6300

10/06/2024 09:23:04	20.604.417/0001-70	R$ 29,9300
10/06/2024 09:23:06	19.611.064/0001-57	R$ 29,9000
10/06/2024 09:23:07	20.604.417/0001-70	R$ 29,8900
10/06/2024 09:23:09	19.611.064/0001-57	R$ 29,8600
10/06/2024 09:23:10	20.604.417/0001-70	R$ 29,8500
10/06/2024 09:23:11	01.424.128/0001-45	R$ 29,8900
10/06/2024 09:23:12	19.611.064/0001-57	R$ 29,8200
10/06/2024 09:23:13	20.604.417/0001-70	R$ 29,8100
10/06/2024 09:23:15	19.611.064/0001-57	R$ 29,7800
10/06/2024 09:23:16	20.604.417/0001-70	R$ 29,7700
10/06/2024 09:23:17	04.584.756/0001-86	R$ 27,0000
10/06/2024 09:23:18	19.611.064/0001-57	R$ 26,9500
10/06/2024 09:23:19	20.604.417/0001-70	R$ 26,9400
10/06/2024 09:23:20	01.424.128/0001-45	R$ 29,8400
10/06/2024 09:23:21	19.611.064/0001-57	R$ 26,9100
10/06/2024 09:23:22	20.604.417/0001-70	R$ 26,9000
10/06/2024 09:23:24	19.611.064/0001-57	R$ 26,8700
10/06/2024 09:23:25	20.604.417/0001-70	R$ 26,8600
10/06/2024 09:23:26	01.424.128/0001-45	R$ 26,8900
10/06/2024 09:23:27	19.611.064/0001-57	R$ 26,8300
10/06/2024 09:23:28	20.604.417/0001-70	R$ 26,8200
10/06/2024 09:23:29	01.424.128/0001-45	R$ 26,8600
10/06/2024 09:23:30	19.611.064/0001-57	R$ 26,7900
10/06/2024 09:23:31	01.424.128/0001-45	R$ 26,8100
10/06/2024 09:23:31	20.604.417/0001-70	R$ 26,7800
10/06/2024 09:23:33	19.611.064/0001-57	R$ 26,7600
10/06/2024 09:23:34	20.604.417/0001-70	R$ 26,7500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:23:35	04.584.756/0001-86	R$ 25,0000
10/06/2024 09:23:36	19.611.064/0001-57	R$ 24,9700
10/06/2024 09:23:37	20.604.417/0001-70	R$ 24,9600
10/06/2024 09:23:38	04.584.756/0001-86	R$ 23,0000
10/06/2024 09:23:38	01.424.128/0001-45	R$ 26,7700
10/06/2024 09:23:39	19.611.064/0001-57	R$ 22,9500
10/06/2024 09:23:41	20.604.417/0001-70	R$ 22,9400
10/06/2024 09:23:42	19.611.064/0001-57	R$ 22,9200
10/06/2024 09:23:44	20.604.417/0001-70	R$ 22,9100
10/06/2024 09:23:44	04.584.756/0001-86	R$ 20,0000
10/06/2024 09:23:45	19.611.064/0001-57	R$ 19,9800
10/06/2024 09:23:47	20.604.417/0001-70	R$ 19,9700
10/06/2024 09:23:48	19.611.064/0001-57	R$ 19,9500
10/06/2024 09:23:50	20.604.417/0001-70	R$ 19,9400
10/06/2024 09:23:50	04.584.756/0001-86	R$ 19,5000
10/06/2024 09:23:51	19.611.064/0001-57	R$ 19,4600
10/06/2024 09:23:53	20.604.417/0001-70	R$ 19,4500
10/06/2024 09:23:54	19.611.064/0001-57	R$ 19,4300
10/06/2024 09:23:56	20.604.417/0001-70	R$ 19,4200
10/06/2024 09:23:57	19.611.064/0001-57	R$ 19,3700
10/06/2024 09:23:59	20.604.417/0001-70	R$ 19,3600
10/06/2024 09:24:00	19.611.064/0001-57	R$ 19,3300
10/06/2024 09:24:02	20.604.417/0001-70	R$ 19,3200
10/06/2024 09:24:03	19.611.064/0001-57	R$ 19,2800
10/06/2024 09:24:05	20.604.417/0001-70	R$ 19,2700
10/06/2024 09:24:06	19.611.064/0001-57	R$ 19,2200
10/06/2024 09:24:08	20.604.417/0001-70	R$ 19,2100
10/06/2024 09:24:10	19.611.064/0001-57	R$ 19,1700
10/06/2024 09:24:11	20.604.417/0001-70	R$ 19,1600
10/06/2024 09:24:13	19.611.064/0001-57	R$ 19,1100

10/06/2024 09:24:14	20.604.417/0001-70	R$ 19,1000
10/06/2024 09:24:16	19.611.064/0001-57	R$ 19,0700
10/06/2024 09:24:17	20.604.417/0001-70	R$ 19,0600
10/06/2024 09:24:19	19.611.064/0001-57	R$ 19,0300
10/06/2024 09:24:20	20.604.417/0001-70	R$ 19,0200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:24:22	19.611.064/0001-57	R$ 19,0000
10/06/2024 09:24:23	20.604.417/0001-70	R$ 18,9900
10/06/2024 09:24:35	19.611.064/0001-57	R$ 18,9500
10/06/2024 09:24:38	20.604.417/0001-70	R$ 18,9400
10/06/2024 09:24:41	19.611.064/0001-57	R$ 18,9200
10/06/2024 09:24:44	20.604.417/0001-70	R$ 18,9100
10/06/2024 09:24:47	19.611.064/0001-57	R$ 18,8900
10/06/2024 09:24:50	20.604.417/0001-70	R$ 18,8800
10/06/2024 09:24:53	19.611.064/0001-57	R$ 18,8400
10/06/2024 09:24:56	20.604.417/0001-70	R$ 18,8300
10/06/2024 09:24:59	19.611.064/0001-57	R$ 18,7800
10/06/2024 09:25:02	20.604.417/0001-70	R$ 18,7700
10/06/2024 09:25:05	19.611.064/0001-57	R$ 18,7200
10/06/2024 09:25:08	20.604.417/0001-70	R$ 18,7100
10/06/2024 09:25:11	19.611.064/0001-57	R$ 18,6700
10/06/2024 09:25:14	20.604.417/0001-70	R$ 18,6600
10/06/2024 09:25:17	19.611.064/0001-57	R$ 18,6400
10/06/2024 09:25:20	20.604.417/0001-70	R$ 18,6300
10/06/2024 09:25:23	19.611.064/0001-57	R$ 18,6100
10/06/2024 09:25:26	20.604.417/0001-70	R$ 18,6000
10/06/2024 09:25:29	19.611.064/0001-57	R$ 18,5800
10/06/2024 09:25:32	20.604.417/0001-70	R$ 18,5700
10/06/2024 09:25:32	19.611.064/0001-57	R$ 18,5200
10/06/2024 09:25:35	20.604.417/0001-70	R$ 18,5100
10/06/2024 09:25:35	19.611.064/0001-57	R$ 18,4600
10/06/2024 09:25:38	20.604.417/0001-70	R$ 18,4500
10/06/2024 09:25:38	19.611.064/0001-57	R$ 18,4300
10/06/2024 09:25:41	20.604.417/0001-70	R$ 18,4200
10/06/2024 09:25:41	19.611.064/0001-57	R$ 18,3900
10/06/2024 09:25:44	20.604.417/0001-70	R$ 18,3800
10/06/2024 09:25:47	19.611.064/0001-57	R$ 18,3400
10/06/2024 09:25:50	20.604.417/0001-70	R$ 18,3300
10/06/2024 09:25:53	19.611.064/0001-57	R$ 18,3000
10/06/2024 09:25:56	20.604.417/0001-70	R$ 18,2900
10/06/2024 09:25:59	19.611.064/0001-57	R$ 18,2600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:26:02	20.604.417/0001-70	R$ 18,2500
10/06/2024 09:26:05	19.611.064/0001-57	R$ 18,2100
10/06/2024 09:26:08	20.604.417/0001-70	R$ 18,2000
10/06/2024 09:26:11	19.611.064/0001-57	R$ 18,1800
10/06/2024 09:26:14	20.604.417/0001-70	R$ 18,1700
10/06/2024 09:26:17	19.611.064/0001-57	R$ 18,1500
10/06/2024 09:26:20	20.604.417/0001-70	R$ 18,1400
10/06/2024 09:26:23	19.611.064/0001-57	R$ 18,0900
10/06/2024 09:26:26	20.604.417/0001-70	R$ 18,0800
10/06/2024 09:26:30	19.611.064/0001-57	R$ 18,0500
10/06/2024 09:26:32	20.604.417/0001-70	R$ 18,0400

10/06/2024 09:26:33	19.611.064/0001-57	R$ 18,0100
10/06/2024 09:26:35	20.604.417/0001-70	R$ 18,0000
10/06/2024 09:26:36	19.611.064/0001-57	R$ 17,9800
10/06/2024 09:26:38	20.604.417/0001-70	R$ 17,9700
10/06/2024 09:26:39	19.611.064/0001-57	R$ 17,9400
10/06/2024 09:26:41	20.604.417/0001-70	R$ 17,9300
10/06/2024 09:26:42	19.611.064/0001-57	R$ 17,9100
10/06/2024 09:26:44	20.604.417/0001-70	R$ 17,9000
10/06/2024 09:26:45	19.611.064/0001-57	R$ 17,8500
10/06/2024 09:26:47	20.604.417/0001-70	R$ 17,8400
10/06/2024 09:26:48	19.611.064/0001-57	R$ 17,8100
10/06/2024 09:26:50	20.604.417/0001-70	R$ 17,8000
10/06/2024 09:26:51	19.611.064/0001-57	R$ 17,7500
10/06/2024 09:26:53	20.604.417/0001-70	R$ 17,7400
10/06/2024 09:26:54	19.611.064/0001-57	R$ 17,7100
10/06/2024 09:26:56	20.604.417/0001-70	R$ 17,7000
10/06/2024 09:26:57	19.611.064/0001-57	R$ 17,6700
10/06/2024 09:26:59	20.604.417/0001-70	R$ 17,6600
10/06/2024 09:27:00	19.611.064/0001-57	R$ 17,6400
10/06/2024 09:27:02	20.604.417/0001-70	R$ 17,6300
10/06/2024 09:27:03	19.611.064/0001-57	R$ 17,6000
10/06/2024 09:27:05	20.604.417/0001-70	R$ 17,5900
10/06/2024 09:27:06	19.611.064/0001-57	R$ 17,5700
10/06/2024 09:27:08	20.604.417/0001-70	R$ 17,5600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:27:11	19.611.064/0001-57	R$ 17,5300
10/06/2024 09:27:14	20.604.417/0001-70	R$ 17,5200
10/06/2024 09:27:17	19.611.064/0001-57	R$ 17,4700
10/06/2024 09:27:20	20.604.417/0001-70	R$ 17,4600
10/06/2024 09:27:23	19.611.064/0001-57	R$ 17,4400
10/06/2024 09:27:26	20.604.417/0001-70	R$ 17,4300
10/06/2024 09:27:30	19.611.064/0001-57	R$ 17,4000
10/06/2024 09:27:32	20.604.417/0001-70	R$ 17,3900
10/06/2024 09:27:33	19.611.064/0001-57	R$ 17,3500
10/06/2024 09:27:35	20.604.417/0001-70	R$ 17,3400
10/06/2024 09:27:36	19.611.064/0001-57	R$ 17,3000
10/06/2024 09:27:38	20.604.417/0001-70	R$ 17,2900
10/06/2024 09:27:39	19.611.064/0001-57	R$ 17,2500
10/06/2024 09:27:41	20.604.417/0001-70	R$ 17,2400
10/06/2024 09:27:42	19.611.064/0001-57	R$ 17,1900
10/06/2024 09:27:44	20.604.417/0001-70	R$ 17,1800
10/06/2024 09:27:45	19.611.064/0001-57	R$ 17,1400
10/06/2024 09:27:48	20.604.417/0001-70	R$ 17,1300
10/06/2024 09:27:48	19.611.064/0001-57	R$ 17,0800
10/06/2024 09:27:50	20.604.417/0001-70	R$ 17,0700
10/06/2024 09:27:51	19.611.064/0001-57	R$ 17,0200
10/06/2024 09:27:53	20.604.417/0001-70	R$ 17,0100
10/06/2024 09:27:54	19.611.064/0001-57	R$ 16,9600
10/06/2024 09:27:57	20.604.417/0001-70	R$ 16,9500
10/06/2024 09:28:00	19.611.064/0001-57	R$ 16,9100
10/06/2024 09:28:03	20.604.417/0001-70	R$ 16,9000
10/06/2024 09:28:06	19.611.064/0001-57	R$ 16,8800
10/06/2024 09:28:09	20.604.417/0001-70	R$ 16,8700
10/06/2024 09:28:10	33.356.350/0001-44	R$ 18,2000
10/06/2024 09:28:12	19.611.064/0001-57	R$ 16,8500
10/06/2024 09:28:15	20.604.417/0001-70	R$ 16,8400
10/06/2024 09:28:18	19.611.064/0001-57	R$ 16,7900
10/06/2024 09:28:21	20.604.417/0001-70	R$ 16,7800

10/06/2024 09:28:24	19.611.064/0001-57	R$ 16,7500
10/06/2024 09:28:27	20.604.417/0001-70	R$ 16,7400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:28:30	19.611.064/0001-57	R$ 16,6900
10/06/2024 09:28:33	20.604.417/0001-70	R$ 16,6800
10/06/2024 09:28:36	19.611.064/0001-57	R$ 16,6300
10/06/2024 09:28:39	20.604.417/0001-70	R$ 16,6200
10/06/2024 09:28:42	19.611.064/0001-57	R$ 16,5800
10/06/2024 09:28:45	20.604.417/0001-70	R$ 16,5700
10/06/2024 09:28:48	19.611.064/0001-57	R$ 16,5400
10/06/2024 09:28:51	20.604.417/0001-70	R$ 16,5300
10/06/2024 09:28:54	19.611.064/0001-57	R$ 16,4900
10/06/2024 09:28:57	20.604.417/0001-70	R$ 16,4800
10/06/2024 09:29:00	19.611.064/0001-57	R$ 16,4600
10/06/2024 09:29:03	20.604.417/0001-70	R$ 16,4500
10/06/2024 09:29:06	19.611.064/0001-57	R$ 16,4000
10/06/2024 09:29:09	20.604.417/0001-70	R$ 16,3900
10/06/2024 09:29:12	19.611.064/0001-57	R$ 16,3500
10/06/2024 09:29:12	20.604.417/0001-70	R$ 16,3400
10/06/2024 09:29:15	19.611.064/0001-57	R$ 16,3200
10/06/2024 09:29:15	20.604.417/0001-70	R$ 16,3100
10/06/2024 09:29:18	19.611.064/0001-57	R$ 16,2900
10/06/2024 09:29:18	20.604.417/0001-70	R$ 16,2800
10/06/2024 09:29:21	19.611.064/0001-57	R$ 16,2500
10/06/2024 09:29:21	20.604.417/0001-70	R$ 16,2400
10/06/2024 09:29:24	19.611.064/0001-57	R$ 16,2000
10/06/2024 09:29:24	20.604.417/0001-70	R$ 16,1900
10/06/2024 09:29:27	19.611.064/0001-57	R$ 16,1600
10/06/2024 09:29:27	20.604.417/0001-70	R$ 16,1500
10/06/2024 09:29:30	19.611.064/0001-57	R$ 16,1100
10/06/2024 09:29:33	20.604.417/0001-70	R$ 16,1000
10/06/2024 09:29:36	19.611.064/0001-57	R$ 16,0700
10/06/2024 09:29:39	20.604.417/0001-70	R$ 16,0600
10/06/2024 09:29:42	19.611.064/0001-57	R$ 16,0400
10/06/2024 09:29:45	20.604.417/0001-70	R$ 16,0300
10/06/2024 09:29:48	19.611.064/0001-57	R$ 15,9900
10/06/2024 09:29:51	20.604.417/0001-70	R$ 15,9800
10/06/2024 09:29:54	19.611.064/0001-57	R$ 15,9400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:29:57	20.604.417/0001-70	R$ 15,9300
10/06/2024 09:30:00	19.611.064/0001-57	R$ 15,8800
10/06/2024 09:30:03	20.604.417/0001-70	R$ 15,8700
10/06/2024 09:30:06	19.611.064/0001-57	R$ 15,8200
10/06/2024 09:30:06	20.604.417/0001-70	R$ 15,8100
10/06/2024 09:30:09	19.611.064/0001-57	R$ 15,7600
10/06/2024 09:30:09	20.604.417/0001-70	R$ 15,7500
10/06/2024 09:30:17	19.611.064/0001-57	R$ 15,7300
10/06/2024 09:30:18	20.604.417/0001-70	R$ 15,7200
10/06/2024 09:30:20	19.611.064/0001-57	R$ 15,6800
10/06/2024 09:30:21	20.604.417/0001-70	R$ 15,6700
10/06/2024 09:30:23	19.611.064/0001-57	R$ 15,6500
10/06/2024 09:30:24	20.604.417/0001-70	R$ 15,6400
10/06/2024 09:30:26	19.611.064/0001-57	R$ 15,5900

10/06/2024 09:30:27	20.604.417/0001-70	R$ 15,5800
10/06/2024 09:30:30	19.611.064/0001-57	R$ 15,5300
10/06/2024 09:30:30	20.604.417/0001-70	R$ 15,5200
10/06/2024 09:30:33	19.611.064/0001-57	R$ 15,4700
10/06/2024 09:30:33	20.604.417/0001-70	R$ 15,4600
10/06/2024 09:30:36	19.611.064/0001-57	R$ 15,4400
10/06/2024 09:30:36	20.604.417/0001-70	R$ 15,4300
10/06/2024 09:30:39	19.611.064/0001-57	R$ 15,4100
10/06/2024 09:30:39	20.604.417/0001-70	R$ 15,4000
10/06/2024 09:30:42	19.611.064/0001-57	R$ 15,3800
10/06/2024 09:31:44	43.058.709/0001-50	R$ 15,3000
10/06/2024 09:31:48	19.611.064/0001-57	R$ 15,2800
10/06/2024 09:32:00	43.058.709/0001-50	R$ 15,0000
10/06/2024 09:32:03	19.611.064/0001-57	R$ 14,9500
10/06/2024 09:32:08	43.058.709/0001-50	R$ 14,9000
10/06/2024 09:32:09	19.611.064/0001-57	R$ 14,8500
10/06/2024 09:32:15	43.058.709/0001-50	R$ 14,5000
10/06/2024 09:32:18	19.611.064/0001-57	R$ 14,4800
10/06/2024 09:32:23	43.058.709/0001-50	R$ 14,0000
10/06/2024 09:32:24	19.611.064/0001-57	R$ 13,9600
Mensagens do chat do Item 32		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:15:32	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:16:32	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:16:32	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:34:25	O item 32 está encerrado.
Sistema	19/06/2024 15:40:45	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 15:50:45.
Sistema	25/07/2024 15:21:53	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:31:53.
Eventos do Item 32		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 09:59:21	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,9600.	
07/08/2024 09:59:21	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	19/06/2024 15:50:45	
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:31:53	

Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.

Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.

Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como àqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Cone	
Cone Material: Plástico , Altura: 50 CM, Características Adicionais: Laranja	
Quantidade: 66	Valor estimado: R$ 94,4500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05, melhor lance: R$ 61,4800

Propostas do Item 33			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
40.044.357/0001-96 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 220,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: PLASTCOR			
Modelo/versão: 700.00018			
Valor proposta: R$ 220,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA		R$ 59,9400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: MULTIMARCAS			
Modelo/versão: RM-41			
Valor proposta: R$ 94,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 61,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: KTELI			
Modelo/versão: KTELI/KTELI			
Valor proposta: R$ 94,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA		R$ 94,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: EPI 360			
Modelo/versão: 75cm c/ABNT 15071			
Valor proposta: R$ 94,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 94,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: PLASTCOR			
Modelo/versão: NBR 15071			
Valor proposta: R$ 94,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO ESPORTIVOS LTDA DE ARTIGOS		R$ 80,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: PLASTCOR			
Modelo/versão: PLASTCOR			
Valor proposta: R$ 94,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	

Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR		R$ 59,9500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: VONDER			
Modelo/versão: Cone Material: Plástico , Altura: 50 CM			
Valor proposta: R$ 94,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA		R$ 94,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: Epi360			
Modelo/versão: Sinalização			
Valor proposta: R$ 94,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	

Lances do Item 33		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:20:12	03.979.462/0001-90	R$ 94,4400
10/06/2024 09:20:30	22.965.509/0001-01	R$ 94,0000
10/06/2024 09:23:48	03.979.462/0001-90	R$ 93,9000
10/06/2024 09:23:57	43.219.256/0001-05	R$ 85,0000
10/06/2024 09:24:16	03.979.462/0001-90	R$ 84,9000
10/06/2024 09:24:26	22.965.509/0001-01	R$ 84,0000
10/06/2024 09:25:04	03.979.462/0001-90	R$ 83,9900
10/06/2024 09:25:11	22.965.509/0001-01	R$ 83,0000
10/06/2024 09:26:09	03.979.462/0001-90	R$ 82,9900
10/06/2024 09:27:48	22.965.509/0001-01	R$ 82,0000
10/06/2024 09:27:53	03.979.462/0001-90	R$ 81,9900
10/06/2024 09:28:01	22.965.509/0001-01	R$ 81,0000
10/06/2024 09:28:08	03.979.462/0001-90	R$ 80,9500
10/06/2024 09:28:13	22.965.509/0001-01	R$ 80,0000
10/06/2024 09:28:24	43.219.256/0001-05	R$ 70,0000
10/06/2024 09:28:30	03.979.462/0001-90	R$ 69,9900
10/06/2024 09:29:37	43.219.256/0001-05	R$ 62,8800
10/06/2024 09:29:42	14.553.228/0001-13	R$ 62,8700
10/06/2024 09:29:51	03.979.462/0001-90	R$ 62,8000
10/06/2024 09:29:51	14.553.228/0001-13	R$ 62,7900
10/06/2024 09:30:12	03.979.462/0001-90	R$ 62,7700
10/06/2024 09:30:12	14.553.228/0001-13	R$ 62,7600
10/06/2024 09:30:16	03.979.462/0001-90	R$ 62,7500
10/06/2024 09:30:16	14.553.228/0001-13	R$ 62,7400

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:30:22	03.979.462/0001-90	R$ 62,0000
10/06/2024 09:30:22	14.553.228/0001-13	R$ 61,9900
10/06/2024 09:30:48	03.979.462/0001-90	R$ 61,9800
10/06/2024 09:30:48	14.553.228/0001-13	R$ 61,9700
10/06/2024 09:31:15	03.979.462/0001-90	R$ 61,9500
10/06/2024 09:31:15	14.553.228/0001-13	R$ 61,9400
10/06/2024 09:31:21	03.979.462/0001-90	R$ 61,9000
10/06/2024 09:31:21	14.553.228/0001-13	R$ 61,8900
10/06/2024 09:31:25	03.979.462/0001-90	R$ 61,0000
10/06/2024 09:31:25	14.553.228/0001-13	R$ 60,9900
10/06/2024 09:31:30	03.979.462/0001-90	R$ 60,0000
10/06/2024 09:31:30	14.553.228/0001-13	R$ 59,9900
10/06/2024 09:32:18	43.219.256/0001-05	R$ 61,4800
10/06/2024 09:33:21	03.979.462/0001-90	R$ 59,9800
10/06/2024 09:33:23	14.553.228/0001-13	R$ 59,9700
10/06/2024 09:33:26	03.979.462/0001-90	R$ 59,9500
10/06/2024 09:33:26	14.553.228/0001-13	R$ 59,9400

Mensagens do chat do Item 33		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:18:48	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:19:48	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:19:48	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:35:27	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 14.553.228/0001-13	22/07/2024 10:13:34	Sr. Fornecedor INFRAEASY SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.553.228/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 22/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta e ficha técnica do item..
Sistema para o participante 14.553.228/0001-13	22/07/2024 12:14:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:00 de 22/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INFRAEASY SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.553.228/0001-13.

Sistema para o participante 14.553.228/0001-13	22/07/2024 13:43:13	A proposta permanece desclassificada, visto que o licitante não anexou a proposta adequada no prazo legal concedido.
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	22/07/2024 13:43:50	Sr. Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001- 05, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 22/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta e ficha técnica do item...
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	22/07/2024 15:44:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:00 de 22/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05.
Sistema	23/07/2024 10:45:18	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2024 10:55:18.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	29/07/2024 13:35:40	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 13:45:40.
Eventos do Item 33		
Data/Hora	**Descrição**	
22/07/2024 10:13:34	Fornecedor INFRAEASY SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.553.228/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2024 12:14:00. Motivo: Anexar a proposta e ficha técnica do item..	
22/07/2024 13:43:50	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2024 15:44:00. Motivo: Anexar a proposta e ficha técnica do item...	
07/08/2024 09:59:21	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 61,4800.	
07/08/2024 09:59:21	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2024 10:55:18	
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 13:45:40	

Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.

Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.

Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Uniforme profissional	
Uniforme Profissional Componentes: Calça, Blusão, Capuz , Tamanho: M , Cor: Amarela , Material: Tecido Impermeável Trevira Kp 400 , Aplicação: Proteção Produtos Químicos	
Quantidade: 160	Valor estimado: R$ 213,5800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23, melhor lance: R$ 170,0000	

Propostas do Item 34			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
14.077.593/0001-07 - C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS		R$ 205,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: cr de oliveira			
Modelo/versão: conjunto			
Valor proposta: R$ 205,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160	
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 501,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: KAPPAO			
Modelo/versão: CA36985/36984			
Valor proposta: R$ 550,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160	

28.640.562/0001-19 - L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R$ 213,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: PRÓPRIA			
Modelo/versão: CONJUNTO IMPERMEAVEL CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS			
Valor proposta: R$ 213,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160	
41.483.730/0001-78 - LP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R$ 334,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: Kappão			
Modelo/versão: Conjunto CA 36985 e 36984			
Valor proposta: R$ 334,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160	
51.077.233/0001-23 - MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 170,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: VERTICE			
Modelo/versão: 3120/ CA Nº 28.740/28742			
Valor proposta: R$ 213,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160	
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 210,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: VERTICE			
Modelo/versão: CA-28740 E 28742			

Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 210,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante:			
Valor proposta: R$ 213,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 160	

Lances do Item 34

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:22:27	43.058.709/0001-50	R$ 210,0000
10/06/2024 09:22:29	51.077.233/0001-23	R$ 170,0000
10/06/2024 09:23:11	04.584.756/0001-86	R$ 501,0000

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:20:21	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:21:21	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:31:22	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 09:35:27	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 51.077.233/0001-23	10/06/2024 14:41:27	Sr. Fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do
pelo participante 51.077.233/0001-23	10/06/2024 15:11:28	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:28 de 10/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23.
Sistema	11/06/2024 15:16:09	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 15:26:09.
Sistema	26/07/2024 10:29:52	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 10:39:52.

Eventos do Item 34

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 14:41:27	Fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:42:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..

10/06/2024 15:11:28	Fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:59:21	Fornecedor MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51.077.233/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 170,0000.
07/08/2024 09:59:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/06/2024 15:26:09
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 10:39:52

Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital

Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Vestuário proteção	
Vestuário Proteção Material: Tecido Ripstop , Tamanho: Sob Medida , Componentes: Calça E Gandola , Tipo Uso: Caatinga , Características Adicionais: Reforço De Couro , Cor: Cáqui , Tipo De Bolso: Lateral	
Quantidade: 105	Valor estimado: R$ 616,0000
Unidade de fornecimento: Conjunto	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R$ 315,0000	

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.242.466/0001-57 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 615,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GHC		
Modelo/versão: UNIFORME		
Valor proposta: R$ 616,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 105
28.640.562/0001-19 - L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 615,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: CONJUNTO PARA SOCORRISTA CONFORME EDITAL E ANEXO		
Valor proposta: R$ 615,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 105
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 315,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA		

Valor proposta: R$ 315,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 105

Lances do Item 35		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:24:32	10.242.466/0001-57	R$ 615,9800

Mensagens do chat do Item 35		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:22:30	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:23:30	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:33:31	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 09:35:38	O item 35 está encerrado.
Sistema	28/06/2024 11:50:34	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 12:00:34.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	29/07/2024 10:15:50	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 10:25:50.

Eventos do Item 35	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:59:21	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 315,0000.
07/08/2024 09:59:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 12:00:34
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 10:25:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 90035/2024
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.

Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Corda salvamento	
Corda Salvamento Material: Poliamida E Polipropileno , Tipo: Trançado , Diâmetro: 12 MM, Capacidade Pesos: Até 2.200 K	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 472,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 360,0000	

Propostas do Item 36		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.456.144/0001-73 - ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 420,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: K2		
Modelo/versão: NR18		
Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.328.247/0001-09 - B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 580,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDAPLAST		
Modelo/versão: CORDA SALVAMENTO		
Valor proposta: R$ 650,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 419,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAMPA		
Modelo/versão: CORDA		
Valor proposta: R$ 472,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R$ 472,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sandaplast		
Modelo/versão: Corda Poliamida Trançada 12mm c/NR18		
Valor proposta: R$ 472,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 360,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASMODIA		
Modelo/versão: CORDA SEGURANÇA 12MM		
Valor proposta: R$ 472,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 379,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAMP		
Modelo/versão: PAMP		
Valor proposta: R$ 472,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 36		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:34:43	03.979.462/0001-90	R$ 471,9900
10/06/2024 09:35:57	43.058.709/0001-50	R$ 470,0000
10/06/2024 09:37:10	11.456.144/0001-73	R$ 469,8500
10/06/2024 09:37:28	43.058.709/0001-50	R$ 460,0000
10/06/2024 09:37:46	11.456.144/0001-73	R$ 459,8800
10/06/2024 09:37:54	43.058.709/0001-50	R$ 450,0000
10/06/2024 09:38:10	11.456.144/0001-73	R$ 449,8500
10/06/2024 09:38:35	43.058.709/0001-50	R$ 420,0000
10/06/2024 09:39:00	04.584.756/0001-86	R$ 419,0000
10/06/2024 09:39:06	43.058.709/0001-50	R$ 400,0000
10/06/2024 09:39:22	11.456.144/0001-73	R$ 420,0000

10/06/2024 09:40:12	03.979.462/0001-90	R$ 399,9900
10/06/2024 09:40:24	43.058.709/0001-50	R$ 380,0000
10/06/2024 09:41:46	03.979.462/0001-90	R$ 379,9000
10/06/2024 09:41:54	43.058.709/0001-50	R$ 360,0000
10/06/2024 09:42:37	15.328.247/0001-09	R$ 580,0000

Mensagens do chat do Item 36		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:27:51	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:28:51	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:44:38	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 09:47:16	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	23/07/2024 16:13:50	Sr. Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta e fica técnica para o item vencido. Encaminhar em arquivo separado os documentos de habilitaçao atualizados..
pelo participante 43.058.709/0001-50	23/07/2024 17:14:44	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:44 de 23/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50.
Sistema	24/07/2024 09:01:23	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/07/2024 09:11:23.
Sistema	25/07/2024 14:35:53	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:45:53.
Eventos do Item 36		
Data/Hora	**Descrição**	

Data/Hora	**Descrição**
23/07/2024 16:13:50	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 18:14:00. Motivo: Anexar a proposta e fica técnica para o item vencido. Encaminhar em arquivo separado os documentos de habilitaçao atualizados..
23/07/2024 17:14:44	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:59:21	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 360,0000.
07/08/2024 09:59:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	24/07/2024 09:11:23
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:45:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.

Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Corda salvamento	
Corda Salvamento Material: Poliamida , Tipo: Cordelete , Diâmetro: 6 MM, Capacidade Pesos: Mínimo 9 K	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 550,7100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	

Propostas do Item 37		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.328.247/0001-09 - B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANDAPLAST		
Modelo/versão: CORDA SALVAMENTO		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: R$ 960,0000	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 37		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 37.		

Mensagens do chat do Item 37		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:33:40	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:34:40	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:44:41	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 15.328.247/0001-09	10/06/2024 13:34:59	Sr. Fornecedor B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 15.328.247/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Valor acima do estimado..
pelo participante 15.328.247/0001-09	10/06/2024 13:37:33	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 15.328.247/0001-09. A negociação do item 37 foi aceita pelo fornecedor B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 15.328.247/0001-09, tendo informado R$ 960,0000.
pelo participante 15.328.247/0001-09	10/06/2024 13:38:10	Boa tarde valor minimo R$ 960,00
Sistema	10/06/2024 13:58:22	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:08:22.

Eventos do Item 37	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:59:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2024 14:08:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.

Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.

Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Bota segurança	
Bota Segurança Material: Couro Hidrofugado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Forrado, Em Tecido 100 % Poliamida,Com Espuma , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Resistente Abrasão, Atacadores Em Algodão	
Quantidade: 115	Valor estimado: R$ 361,0300
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01, melhor lance: R$ 353,0000	

Propostas do Item 38		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 361,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FENIX		
Modelo/versão: CA 50759		
Valor proposta: R$ 361,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 115
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: Coturno		
Valor proposta: R$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 115
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 353,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: MARLUVAS		
Valor proposta: R$ 361,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 115
10.963.837/0001-90 - RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA	R$ 354,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAC		
Modelo/versão: MAC		
Valor proposta: R$ 361,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 115

Lances do Item 38		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:38:52	22.965.509/0001-01	R$ 360,0000
10/06/2024 09:42:14	10.963.837/0001-90	R$ 359,0000
10/06/2024 09:42:56	22.965.509/0001-01	R$ 358,5000
10/06/2024 09:44:03	10.963.837/0001-90	R$ 358,0000
10/06/2024 09:44:15	22.965.509/0001-01	R$ 357,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:44:37	10.963.837/0001-90	R$ 356,0000
10/06/2024 09:45:39	22.965.509/0001-01	R$ 355,0000
10/06/2024 09:45:52	10.963.837/0001-90	R$ 354,0000
10/06/2024 09:46:18	22.965.509/0001-01	R$ 353,0000
Mensagens do chat do Item 38		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:34:25	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:35:25	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:48:19	O item 38 está encerrado.
Sistema	14/06/2024 15:04:55	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/06/2024 15:14:55.
Sistema	25/07/2024 16:03:39	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:13:39.

Eventos do Item 38	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:59:21	Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 353,0000.
07/08/2024 09:59:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/06/2024 15:14:55
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:13:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.

Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora,retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Fita Sinalização	
Fita Sinalização Material: Polipropileno , Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Demarcação E Isolamento , Características Adicionais: Sem Adesivos	
Quantidade: 110	Valor estimado: R$ 22,4200
Unidade de fornecimento: Rolo 200,00 M	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41, melhor lance: R$ 8,0000	

Propostas do Item 39		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 11,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTICOR		
Modelo/versão: ZEBRADA		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Plastcor		
Modelo/versão: Fita zebrada 200x7		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
31.512.534/0001-20 - JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTICOR		
Modelo/versão: FITA ZEBRADA 200X7		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 8,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EPI 360		
Modelo/versão: EPI 360		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R$ 22,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EPI 360		
Modelo/versão: Fita Zebrada 70mm x 200m		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA	R$ 16,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Plastcor		
Modelo/versão: Plastcor		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 9,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: FITA ZEBRADA		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 8,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: PLASTCOR		

Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: PLASTCOR		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 22,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: ZEBRADA		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 11,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasticor		
Modelo/versão: plasticor		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 8,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Epi360		
Modelo/versão: Sinalização		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 110	
50.116.864/0001-41 - TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 8,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: PLASTCOR		
Valor proposta: R$ 22,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:36:28	19.611.064/0001-57	R$ 21,9800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:36:28	20.604.417/0001-70	R$ 21,9700
10/06/2024 09:36:30	19.611.064/0001-57	R$ 21,9400
10/06/2024 09:36:31	20.604.417/0001-70	R$ 21,9300
10/06/2024 09:36:33	19.611.064/0001-57	R$ 21,8900
10/06/2024 09:36:34	20.604.417/0001-70	R$ 21,8800
10/06/2024 09:36:36	19.611.064/0001-57	R$ 21,8500
10/06/2024 09:36:37	20.604.417/0001-70	R$ 21,8400
10/06/2024 09:36:39	19.611.064/0001-57	R$ 21,8100
10/06/2024 09:36:40	20.604.417/0001-70	R$ 21,8000
10/06/2024 09:36:42	19.611.064/0001-57	R$ 21,7700
10/06/2024 09:36:43	20.604.417/0001-70	R$ 21,7600
10/06/2024 09:36:45	19.611.064/0001-57	R$ 21,7300
10/06/2024 09:36:46	20.604.417/0001-70	R$ 21,7200
10/06/2024 09:36:48	19.611.064/0001-57	R$ 21,6700
10/06/2024 09:36:49	20.604.417/0001-70	R$ 21,6600
10/06/2024 09:36:51	19.611.064/0001-57	R$ 21,6200
10/06/2024 09:36:52	20.604.417/0001-70	R$ 21,6100
10/06/2024 09:36:54	19.611.064/0001-57	R$ 21,5600
10/06/2024 09:36:55	20.604.417/0001-70	R$ 21,5500
10/06/2024 09:36:57	19.611.064/0001-57	R$ 21,5200
10/06/2024 09:36:58	20.604.417/0001-70	R$ 21,5100
10/06/2024 09:37:00	19.611.064/0001-57	R$ 21,4900
10/06/2024 09:37:01	20.604.417/0001-70	R$ 21,4800

10/06/2024 09:37:03	19.611.064/0001-57	R$ 21,4400
10/06/2024 09:37:04	20.604.417/0001-70	R$ 21,4300
10/06/2024 09:37:06	19.611.064/0001-57	R$ 21,3900
10/06/2024 09:37:07	20.604.417/0001-70	R$ 21,3800
10/06/2024 09:37:09	19.611.064/0001-57	R$ 21,3400
10/06/2024 09:37:10	20.604.417/0001-70	R$ 21,3300
10/06/2024 09:37:12	19.611.064/0001-57	R$ 21,3100
10/06/2024 09:37:13	20.604.417/0001-70	R$ 21,3000
10/06/2024 09:37:15	19.611.064/0001-57	R$ 21,2800
10/06/2024 09:37:16	20.604.417/0001-70	R$ 21,2700
10/06/2024 09:37:18	19.611.064/0001-57	R$ 21,2500
10/06/2024 09:37:19	20.604.417/0001-70	R$ 21,2400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:37:21	19.611.064/0001-57	R$ 21,2000
10/06/2024 09:37:22	20.604.417/0001-70	R$ 21,1900
10/06/2024 09:37:24	19.611.064/0001-57	R$ 21,1400
10/06/2024 09:37:25	20.604.417/0001-70	R$ 21,1300
10/06/2024 09:37:28	19.611.064/0001-57	R$ 21,1100
10/06/2024 09:37:28	20.604.417/0001-70	R$ 21,1000
10/06/2024 09:37:31	19.611.064/0001-57	R$ 21,0500
10/06/2024 09:37:31	20.604.417/0001-70	R$ 21,0400
10/06/2024 09:37:34	19.611.064/0001-57	R$ 21,0100
10/06/2024 09:37:34	20.604.417/0001-70	R$ 21,0000
10/06/2024 09:37:37	19.611.064/0001-57	R$ 20,9500
10/06/2024 09:37:37	20.604.417/0001-70	R$ 20,9400
10/06/2024 09:37:40	19.611.064/0001-57	R$ 20,9200
10/06/2024 09:37:40	20.604.417/0001-70	R$ 20,9100
10/06/2024 09:37:43	19.611.064/0001-57	R$ 20,8800
10/06/2024 09:37:43	20.604.417/0001-70	R$ 20,8700
10/06/2024 09:37:46	19.611.064/0001-57	R$ 20,8300
10/06/2024 09:37:46	20.604.417/0001-70	R$ 20,8200
10/06/2024 09:37:49	19.611.064/0001-57	R$ 20,7700
10/06/2024 09:37:49	20.604.417/0001-70	R$ 20,7600
10/06/2024 09:37:52	19.611.064/0001-57	R$ 20,7100
10/06/2024 09:37:52	20.604.417/0001-70	R$ 20,7000
10/06/2024 09:37:55	19.611.064/0001-57	R$ 20,6600
10/06/2024 09:37:55	20.604.417/0001-70	R$ 20,6500
10/06/2024 09:37:58	19.611.064/0001-57	R$ 20,6000
10/06/2024 09:37:58	20.604.417/0001-70	R$ 20,5900
10/06/2024 09:38:01	19.611.064/0001-57	R$ 20,5700
10/06/2024 09:38:01	20.604.417/0001-70	R$ 20,5600
10/06/2024 09:38:04	19.611.064/0001-57	R$ 20,5400
10/06/2024 09:38:04	20.604.417/0001-70	R$ 20,5300
10/06/2024 09:38:07	19.611.064/0001-57	R$ 20,4800
10/06/2024 09:38:07	20.604.417/0001-70	R$ 20,4700
10/06/2024 09:38:10	19.611.064/0001-57	R$ 20,4200
10/06/2024 09:38:10	20.604.417/0001-70	R$ 20,4100
10/06/2024 09:38:13	19.611.064/0001-57	R$ 20,3800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:38:13	20.604.417/0001-70	R$ 20,3700
10/06/2024 09:38:16	19.611.064/0001-57	R$ 20,3400
10/06/2024 09:38:16	20.604.417/0001-70	R$ 20,3300
10/06/2024 09:38:19	19.611.064/0001-57	R$ 20,2800

10/06/2024 09:38:19	20.604.417/0001-70	R$ 20,2700
10/06/2024 09:38:22	19.611.064/0001-57	R$ 20,2400
10/06/2024 09:38:22	20.604.417/0001-70	R$ 20,2300
10/06/2024 09:38:25	19.611.064/0001-57	R$ 20,2000
10/06/2024 09:38:25	20.604.417/0001-70	R$ 20,1900
10/06/2024 09:38:28	19.611.064/0001-57	R$ 20,1700
10/06/2024 09:38:28	20.604.417/0001-70	R$ 20,1600
10/06/2024 09:38:31	19.611.064/0001-57	R$ 20,1400
10/06/2024 09:38:31	20.604.417/0001-70	R$ 20,1300
10/06/2024 09:38:34	19.611.064/0001-57	R$ 20,1000
10/06/2024 09:38:34	20.604.417/0001-70	R$ 20,0900
10/06/2024 09:38:37	19.611.064/0001-57	R$ 20,0700
10/06/2024 09:38:37	20.604.417/0001-70	R$ 20,0600
10/06/2024 09:38:40	19.611.064/0001-57	R$ 20,0100
10/06/2024 09:38:40	20.604.417/0001-70	R$ 20,0000
10/06/2024 09:38:43	19.611.064/0001-57	R$ 19,9800
10/06/2024 09:38:43	20.604.417/0001-70	R$ 19,9700
10/06/2024 09:38:46	19.611.064/0001-57	R$ 19,9300
10/06/2024 09:38:46	20.604.417/0001-70	R$ 19,9200
10/06/2024 09:38:49	19.611.064/0001-57	R$ 19,8700
10/06/2024 09:38:49	20.604.417/0001-70	R$ 19,8600
10/06/2024 09:38:52	19.611.064/0001-57	R$ 19,8300
10/06/2024 09:38:52	20.604.417/0001-70	R$ 19,8200
10/06/2024 09:38:55	19.611.064/0001-57	R$ 19,7700
10/06/2024 09:38:55	20.604.417/0001-70	R$ 19,7600
10/06/2024 09:38:58	19.611.064/0001-57	R$ 19,7300
10/06/2024 09:38:58	20.604.417/0001-70	R$ 19,7200
10/06/2024 09:39:01	19.611.064/0001-57	R$ 19,7000
10/06/2024 09:39:01	20.604.417/0001-70	R$ 19,6900
10/06/2024 09:39:04	19.611.064/0001-57	R$ 19,6600
10/06/2024 09:39:05	20.604.417/0001-70	R$ 19,6500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:39:07	22.965.509/0001-01	R$ 19,0000
10/06/2024 09:39:07	19.611.064/0001-57	R$ 19,6000
10/06/2024 09:39:07	20.604.417/0001-70	R$ 18,9900
10/06/2024 09:39:10	19.611.064/0001-57	R$ 18,9700
10/06/2024 09:39:11	20.604.417/0001-70	R$ 18,9600
10/06/2024 09:39:13	19.611.064/0001-57	R$ 18,9100
10/06/2024 09:39:13	04.584.756/0001-86	R$ 19,0000
10/06/2024 09:39:14	20.604.417/0001-70	R$ 18,9000
10/06/2024 09:39:16	19.611.064/0001-57	R$ 18,8700
10/06/2024 09:39:17	20.604.417/0001-70	R$ 18,8600
10/06/2024 09:39:17	04.584.756/0001-86	R$ 18,0000
10/06/2024 09:39:20	20.604.417/0001-70	R$ 17,9900
10/06/2024 09:39:24	19.611.064/0001-57	R$ 17,9500
10/06/2024 09:39:26	20.604.417/0001-70	R$ 17,9400
10/06/2024 09:39:27	19.611.064/0001-57	R$ 17,9000
10/06/2024 09:39:29	20.604.417/0001-70	R$ 17,8900
10/06/2024 09:39:30	19.611.064/0001-57	R$ 17,8500
10/06/2024 09:39:32	20.604.417/0001-70	R$ 17,8400
10/06/2024 09:39:33	22.965.509/0001-01	R$ 17,0000
10/06/2024 09:39:33	19.611.064/0001-57	R$ 16,9800
10/06/2024 09:39:35	20.604.417/0001-70	R$ 16,9700
10/06/2024 09:39:36	19.611.064/0001-57	R$ 16,9400
10/06/2024 09:39:37	22.965.509/0001-01	R$ 16,0000
10/06/2024 09:39:38	20.604.417/0001-70	R$ 15,9900
10/06/2024 09:39:39	19.611.064/0001-57	R$ 15,9500
10/06/2024 09:39:41	20.604.417/0001-70	R$ 15,9400

10/06/2024 09:39:42	22.965.509/0001-01	R$ 15,0000
10/06/2024 09:39:42	19.611.064/0001-57	R$ 14,9500
10/06/2024 09:39:44	20.604.417/0001-70	R$ 14,9400
10/06/2024 09:39:45	19.611.064/0001-57	R$ 14,9200
10/06/2024 09:39:46	22.965.509/0001-01	R$ 14,0000
10/06/2024 09:39:47	20.604.417/0001-70	R$ 13,9900
10/06/2024 09:39:48	19.611.064/0001-57	R$ 13,9700
10/06/2024 09:39:50	20.604.417/0001-70	R$ 13,9600
10/06/2024 09:39:51	22.965.509/0001-01	R$ 13,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:39:51	19.611.064/0001-57	R$ 12,9800
10/06/2024 09:39:53	20.604.417/0001-70	R$ 12,9700
10/06/2024 09:39:54	19.611.064/0001-57	R$ 12,9400
10/06/2024 09:39:55	22.965.509/0001-01	R$ 12,0000
10/06/2024 09:39:56	20.604.417/0001-70	R$ 11,9900
10/06/2024 09:39:57	19.611.064/0001-57	R$ 11,9700
10/06/2024 09:39:59	20.604.417/0001-70	R$ 11,9600
10/06/2024 09:40:00	19.611.064/0001-57	R$ 11,9100
10/06/2024 09:40:02	20.604.417/0001-70	R$ 11,9000
10/06/2024 09:40:03	22.965.509/0001-01	R$ 11,0000
10/06/2024 09:40:03	19.611.064/0001-57	R$ 10,9500
10/06/2024 09:40:05	20.604.417/0001-70	R$ 10,9400
10/06/2024 09:40:06	19.611.064/0001-57	R$ 10,8900
10/06/2024 09:40:08	20.604.417/0001-70	R$ 10,8800
10/06/2024 09:40:09	19.611.064/0001-57	R$ 10,8500
10/06/2024 09:40:11	20.604.417/0001-70	R$ 10,8400
10/06/2024 09:40:12	48.670.007/0001-47	R$ 17,0000
10/06/2024 09:40:12	19.611.064/0001-57	R$ 10,8200
10/06/2024 09:40:14	20.604.417/0001-70	R$ 10,8100
10/06/2024 09:40:15	22.965.509/0001-01	R$ 10,0000
10/06/2024 09:40:15	19.611.064/0001-57	R$ 9,9900
10/06/2024 09:40:17	20.604.417/0001-70	R$ 9,9800
10/06/2024 09:40:25	22.965.509/0001-01	R$ 9,0000
10/06/2024 09:40:26	20.604.417/0001-70	R$ 8,9900
10/06/2024 09:40:31	22.965.509/0001-01	R$ 8,4400
10/06/2024 09:40:32	20.604.417/0001-70	R$ 8,4300
10/06/2024 09:43:10	43.058.709/0001-50	R$ 9,7200
10/06/2024 09:44:08	14.517.117/0001-51	R$ 16,9000
10/06/2024 09:44:28	50.116.864/0001-41	R$ 8,4200
10/06/2024 09:44:29	20.604.417/0001-70	R$ 8,4100
10/06/2024 09:44:30	50.116.864/0001-41	R$ 8,4000
10/06/2024 09:44:32	20.604.417/0001-70	R$ 8,3900
10/06/2024 09:44:33	50.116.864/0001-41	R$ 8,3800
10/06/2024 09:44:35	20.604.417/0001-70	R$ 8,3700
10/06/2024 09:44:37	50.116.864/0001-41	R$ 8,3600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:44:38	20.604.417/0001-70	R$ 8,3500
10/06/2024 09:44:40	50.116.864/0001-41	R$ 8,3400
10/06/2024 09:44:42	20.604.417/0001-70	R$ 8,3300
10/06/2024 09:44:43	50.116.864/0001-41	R$ 8,3200
10/06/2024 09:44:44	20.604.417/0001-70	R$ 8,3100
10/06/2024 09:44:46	50.116.864/0001-41	R$ 8,3000
10/06/2024 09:44:47	20.604.417/0001-70	R$ 8,2900

10/06/2024 09:44:49	50.116.864/0001-41	R$ 8,2800
10/06/2024 09:44:50	20.604.417/0001-70	R$ 8,2700
10/06/2024 09:44:52	50.116.864/0001-41	R$ 8,2600
10/06/2024 09:44:53	20.604.417/0001-70	R$ 8,2500
10/06/2024 09:44:55	50.116.864/0001-41	R$ 8,2400
10/06/2024 09:44:56	20.604.417/0001-70	R$ 8,2300
10/06/2024 09:44:58	50.116.864/0001-41	R$ 8,2200
10/06/2024 09:44:59	20.604.417/0001-70	R$ 8,2100
10/06/2024 09:45:00	50.116.864/0001-41	R$ 8,2000
10/06/2024 09:45:02	20.604.417/0001-70	R$ 8,1900
10/06/2024 09:45:04	50.116.864/0001-41	R$ 8,1800
10/06/2024 09:45:05	20.604.417/0001-70	R$ 8,1700
10/06/2024 09:45:07	50.116.864/0001-41	R$ 8,1600
10/06/2024 09:45:08	20.604.417/0001-70	R$ 8,1500
10/06/2024 09:45:09	50.116.864/0001-41	R$ 8,1400
10/06/2024 09:45:11	20.604.417/0001-70	R$ 8,1300
10/06/2024 09:45:13	50.116.864/0001-41	R$ 8,1200
10/06/2024 09:45:15	20.604.417/0001-70	R$ 8,1100
10/06/2024 09:45:16	50.116.864/0001-41	R$ 8,1000
10/06/2024 09:45:33	07.045.994/0001-01	R$ 11,5000
10/06/2024 09:45:35	27.518.373/0001-05	R$ 8,0900
10/06/2024 09:45:36	50.116.864/0001-41	R$ 8,0800
10/06/2024 09:45:36	48.670.007/0001-47	R$ 15,0000
10/06/2024 09:45:56	27.518.373/0001-05	R$ 8,0700
10/06/2024 09:45:57	50.116.864/0001-41	R$ 8,0600
10/06/2024 09:46:17	27.518.373/0001-05	R$ 8,0500
10/06/2024 09:46:17	50.116.864/0001-41	R$ 8,0400
10/06/2024 09:46:37	27.518.373/0001-05	R$ 8,0300

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:46:38	50.116.864/0001-41	R$ 8,0200
10/06/2024 09:46:59	27.518.373/0001-05	R$ 8,0100
10/06/2024 09:47:00	50.116.864/0001-41	R$ 8,0000
10/06/2024 09:47:29	31.512.534/0001-20	R$ 9,0000
10/06/2024 09:47:47	04.584.756/0001-86	R$ 11,1000

Mensagens do chat do Item 39		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:35:27	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:36:27	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:49:48	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	10/06/2024 14:42:06	Sr. Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
pelo participante 50.116.864/0001-41	10/06/2024 14:46:47	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:47 de 10/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	11/06/2024 14:59:49	Sr. Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada com os valores praticados ao item vencido (39)..
pelo participante 50.116.864/0001-41	11/06/2024 15:19:21	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:21 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41.
Sistema	12/06/2024 10:10:35	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:20:35.
Sistema para o participante 50.116.864/0001-41	29/07/2024 15:22:08	Sr. Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: Anexar a certidão municipal vigente..
pelo participante 50.116.864/0001-41	29/07/2024 15:44:42	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:42 de 29/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41.
Sistema	29/07/2024 15:51:19	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 16:01:19.
Eventos do Item 39		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:42:06	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:42:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance	

	ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 14:46:47	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 14:59:49	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Anexar a proposta adequada com os valores praticados ao item

Data/Hora	**Descrição**
11/06/2024 14:59:49	vencido (39)..
11/06/2024 15:19:21	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 finalizou o envio de anexo.
29/07/2024 15:22:08	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 17:23:00. Motivo: Anexar a certidão municipal vigente..
29/07/2024 15:44:42	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:59:21	Fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 50.116.864/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,0000.
07/08/2024 09:59:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 10:20:35
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 16:01:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!

Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras,

		foi verificado que estão em conformidade
		com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Acessório equipamento segurança	
Acessório Equipamento Segurança Tipo: Freio Oito , Material: Aço Inox , Aplicação: Equipamento Para Rapel , Características Adicionais: Carga 100 Kn	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 121,7800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	

Propostas do Item 40
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.456.144/0001-73 - ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 450,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SideUp		
Modelo/versão: Oito		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
Lances do Item 40		
Data/hora Participante	**Lance**	
Nenhum lance foi registrado para o Item 40.		

Mensagens do chat do Item 40		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:35:27	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:36:27	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:46:28	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 11.456.144/0001-73	10/06/2024 13:37:29	Sr. Fornecedor ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11.456.144/0001-73, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Valor acima do estimado..
pelo participante 11.456.144/0001-73	10/06/2024 13:47:06	Senhor Pregoeio, o item será cobrado como está no TR ou na relação de itens?
pelo participante 11.456.144/0001-73	10/06/2024 13:51:24	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11.456.144/0001-73. A negociação do item 40 foi recusada pelo fornecedor ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11.456.144/0001-73, mantendo R$ 450,0000.
Sistema para o participante 11.456.144/0001-73	10/06/2024 13:59:15	A descrição a ser seguida, é a descrita no Termo de Referência do Edital (TR).
Sistema	10/06/2024 13:59:48	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:09:48.
Eventos do Item 40		

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 09:59:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2024 14:09:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.

Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
		Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do

		sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Jaleco	
Jaleco Material: Tecido , Tipo: Longo , Tipo Manga: Longa , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Branco Gelo , Tipo Tecido: Oxford , Tipo Gola: Gola Em "V" , Posição Bolsos: Frontais , Acessórios: Cinto Nas Costas , Tipo Abertura: Frontal , Uso: Uniforme	
Quantidade: 154	Valor estimado: R$ 108,7900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19, melhor lance: R$ 59,7000	

Propostas do Item 41		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.322.418/0001-49 - CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 99,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fwk		
Modelo/versão: jaleco oxfrd		
Valor proposta: R$ 108,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 75,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIa		
Modelo/versão: longo		
Valor proposta: R$ 108,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 180,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis/Gênesis		
Modelo/versão: Uniforme/Uniforme		
Valor proposta: R$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
10.242.466/0001-57 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 107,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GHC		
Modelo/versão: JALECO		
Valor proposta: R$ 108,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 72,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Habib Confecções		
Modelo/versão: Jaleco longo para profissionais da saúde		
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
28.640.562/0001-19 - L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 59,7000 Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: JALECO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS		
Valor proposta: R$ 108,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R$ 72,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 108,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 108,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRIME/PRIMEDESC		
Modelo/versão: JALECO		
Valor proposta: R$ 108,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
21.315.653/0001-30 - QUALITY ACESSORIOS LTDA	R$ 64,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Propria		
Valor proposta: R$ 108,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 80,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: proty		
Modelo/versão: proty		
Valor proposta: R$ 108,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 59,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ISA CONFECÇÕES		
Modelo/versão: JALECO MANGA LONGA OXFORD		
Valor proposta: R$ 108,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 154

Lances do Item 41

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:36:39	29.178.366/0001-37	R$ 99,9900
10/06/2024 09:38:23	10.242.466/0001-57	R$ 107,8000
10/06/2024 09:39:05	03.851.189/0001-14	R$ 108,7900
10/06/2024 09:41:22	04.584.756/0001-86	R$ 98,0000
10/06/2024 09:41:23	29.178.366/0001-37	R$ 97,9900
10/06/2024 09:42:13	21.315.653/0001-30	R$ 95,0000
10/06/2024 09:42:15	29.178.366/0001-37	R$ 94,9900
10/06/2024 09:42:19	21.315.653/0001-30	R$ 90,0000
10/06/2024 09:42:20	29.178.366/0001-37	R$ 89,9900
10/06/2024 09:42:33	21.315.653/0001-30	R$ 78,0000
10/06/2024 09:42:34	29.178.366/0001-37	R$ 77,9900
10/06/2024 09:42:37	21.315.653/0001-30	R$ 75,0000
10/06/2024 09:42:37	29.178.366/0001-37	R$ 74,9900
10/06/2024 09:42:41	21.315.653/0001-30	R$ 70,0000
10/06/2024 09:42:43	29.178.366/0001-37	R$ 69,9900
10/06/2024 09:42:47	21.315.653/0001-30	R$ 64,7000
10/06/2024 09:42:48	29.178.366/0001-37	R$ 64,6900
10/06/2024 09:43:27	03.851.189/0001-14	R$ 97,9900
10/06/2024 09:44:15	02.538.222/0001-98	R$ 72,9900
10/06/2024 09:44:38	28.640.562/0001-19	R$ 64,0000
10/06/2024 09:44:40	29.178.366/0001-37	R$ 63,9900
10/06/2024 09:44:58	28.640.562/0001-19	R$ 59,9000
10/06/2024 09:45:10	03.851.189/0001-14	R$ 72,9800
10/06/2024 09:45:38	07.045.994/0001-01	R$ 80,0000
10/06/2024 09:47:07	29.178.366/0001-37	R$ 59,8000
10/06/2024 09:48:10	04.584.756/0001-86	R$ 75,3700
10/06/2024 09:49:55	31.322.418/0001-49	R$ 99,9000
10/06/2024 09:51:23	28.640.562/0001-19	R$ 59,7000

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:35:38	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:36:38	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	10/06/2024 09:53:24	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 28.640.562/0001-19	17/06/2024 15:00:43	Prezado, a proposta para o presente item encontra-se preliminarmente classificada. Nestes termos, em com fulcro nos Itens 4.8 e 4.9 do Termo de Referência do Edital, concedo o prazo de 20 (vinte dias) corridos para que apresente amostra do produto com todas as especificações descritas no item, sob pena de desclassificação. Terá até o dia 07/07/2024 para apresentação da amostra do item.
pelo participante 28.640.562/0001-19	03/07/2024 16:25:30	Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a), venho por meio desta mensagem, solicitar prorrogação de mais 15 dias para o envio da amostra referente ao item 41. Certa de vossa compreensão e retorno, desde já agradeço.
Sistema para o participante 28.640.562/0001-19	03/07/2024 17:00:19	Boa tarde. Prazo adicional de 15 dias corridos concedido. O novo prazo para entrega da amostra encerrrar-se-à no dia 22/07/2024
Sistema	23/07/2024 14:12:41	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2024 14:22:41.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/07/2024 08:40:57	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2024 08:50:57.
Eventos do Item 41		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 09:59:55	Fornecedor L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.640.562/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 59,7000.	
07/08/2024 09:59:55	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2024 14:22:41	
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2024 08:50:57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.

Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Jaleco		
Jaleco Material: Oxfordine , Tipo: Longo , Tipo Manga: Curta , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 3 UN, Tamanho: Gg , Cor: Branca , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão		
Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 116,8600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, melhor lance: R$ 50,3700		
Propostas do Item 42		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.322.418/0001-49 - CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 107,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fwk		
Modelo/versão: jaleco oxfrd		
Valor proposta: R$ 116,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 50,3700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: marca propria		
Modelo/versão: manga curta		
Valor proposta: R$ 116,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
10.242.466/0001-57 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 108,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GHC		

Modelo/versão: JALECO		
Valor proposta: R$ 116,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 116,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Habib Confecções		
Modelo/versão: Jaleco para cozinha Confeccionado em tecido Oxford		
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
21.315.653/0001-30 - QUALITY ACESSORIOS LTDA	R$ 67,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Propria		
Valor proposta: R$ 116,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 110,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA		
Valor proposta: R$ 110,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 80,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: proty		
Modelo/versão: proty		
Valor proposta: R$116,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
Lances do Item 42		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:46:14	03.851.189/0001-14	R$ 116,8500
10/06/2024 09:50:10	21.315.653/0001-30	R$ 90,0000
10/06/2024 09:51:14	07.045.994/0001-01	R$ 80,0000
10/06/2024 09:52:19	10.242.466/0001-57	R$ 108,0000
10/06/2024 09:55:21	04.584.756/0001-86	R$ 50,3700
10/06/2024 09:57:11	31.322.418/0001-49	R$ 107,9900
10/06/2024 09:59:02	21.315.653/0001-30	R$ 67,5800
Mensagens do chat do Item 42		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:44:41	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:45:41	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:01:03	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:02:18	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	10/06/2024 14:21:15	Sr. Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	10/06/2024 14:21:50	Itens atualmente vencidos: 42, 52, 55 e 57.
pelo participante 04.584.756/0001-86	10/06/2024 15:39:00	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:00 de 10/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 09:12:13	Prezado, a proposta para o presente item encontra-se preliminarmente classificada. Nestes termos, em com fulcro nos Itens 4.8 e 4.9 do Termo de Referência do Edital, concedo o prazo de 20 (vinte dias) corridos para que apresente amostra do produto com todas as especificações descritas no item, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 09:16:55	Terá até o dia 04/07/2024 para apresentação da amostra do item.
pelo participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 10:41:58	Bom dia, cientes... Vamos providenciar as amostras. Por gentileza, as amostras precisam ir com os bordados? Em caso afirmativo, poderiam nos enviar no e-mail licitacoes.faccina@hotmail o arquivo com o Brasão municipal?

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 10:59:16	Sim, as amostras devem ser apresentadas com todas as decrições do edital, incluindo os bordados.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 11:00:02	Logo encaminharemos no e-mail indicado as artes com os modelos.
pelo participante 04.584.756/0001-86	03/07/2024 10:33:50	Bom dia sr(a), Pregoeiro(a), venho através deste solicitar a prorrogação do prazo de entrega da amostra do Item 42, por mais 20 dias, uma vez que o tecido para a confecção dessa amostra está em falta na fabrica, o que nos impossibilitou de entregar tal amostra dentro do prazo inicial. Certa de vossa compreensão, desde já agradeço. Att

Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	03/07/2024 13:43:28	Boa tarde. Prazo adicional de 20 dias corridos concedido. O novo prazo para entrega da amostra encerrrar-se-à no dia 24/07/2024
Sistema	23/07/2024 14:12:19	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2024 14:22:19.
Sistema	25/07/2024 15:41:06	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:51:06.
Eventos do Item 42		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:21:15	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:22:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
10/06/2024 15:39:00	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 09:59:55	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 50,3700.	
07/08/2024 09:59:55	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2024 14:22:19	
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:51:06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.

Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!

Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Vestuário proteção		
Vestuário Proteção Tipo: Jardineira , Material: Pvc Laminado Com Poliester , Tamanho: Sob Medida , Componentes: Botas Acopladas,Tamanhos Variados , Tipo Uso: Proteção Individual , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Amarela		
Quantidade: 16	Valor estimado: R$ 275,5600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05, melhor lance: R$ 140,0000		
Propostas do Item 43		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
33.356.350/0001-44 - E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA	R$ 260,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EGS/EGJSIMOES		
Modelo/versão: Jardineira		
Valor proposta: R$ 260,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 16
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 188,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: panraneiro		
Modelo/versão: ca28118		
Valor proposta: R$ 275,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 16
43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 140,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASCAMP		
Modelo/versão: BRASCAMP/BRASCAMP		
Valor proposta: R$ 275,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 16
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 275,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANTANEIRO (CA 28118)		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 275,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 16
51.077.233/0001-23 - MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 190,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: VERTICE		
Modelo/versão: 0190/ CA Nº43.147		
Valor proposta: R$ 275,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 16
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 259,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASCAMP CA 28445		
Modelo/versão: BRASCAMP CA 28445		
Valor proposta: R$ 275,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 275,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vinilseg		
Modelo/versão: vinilseg		
Valor proposta: R$275,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 149,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brascamp		
Modelo/versão: CA 28440		
Valor proposta: R$275,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
Lances do Item 43		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:47:28	19.611.064/0001-57	R$ 259,9600
10/06/2024 09:47:30	20.604.417/0001-70	R$ 259,9500
10/06/2024 09:47:31	19.611.064/0001-57	R$ 259,9200
10/06/2024 09:47:33	20.604.417/0001-70	R$ 259,9100
10/06/2024 09:47:34	19.611.064/0001-57	R$ 259,8600
10/06/2024 09:47:36	20.604.417/0001-70	R$ 259,8500
10/06/2024 09:47:37	19.611.064/0001-57	R$ 259,8200
10/06/2024 09:47:39	20.604.417/0001-70	R$ 259,8100
10/06/2024 09:47:41	19.611.064/0001-57	R$ 259,7600
10/06/2024 09:47:42	20.604.417/0001-70	R$ 259,7500
10/06/2024 09:47:43	19.611.064/0001-57	R$ 259,7000
10/06/2024 09:47:45	20.604.417/0001-70	R$ 259,6900
10/06/2024 09:47:46	19.611.064/0001-57	R$ 259,6700
10/06/2024 09:47:48	20.604.417/0001-70	R$ 259,6600
10/06/2024 09:47:50	19.611.064/0001-57	R$ 259,6400
10/06/2024 09:47:51	20.604.417/0001-70	R$ 259,6300
10/06/2024 09:47:51	51.077.233/0001-23	R$ 190,0000
10/06/2024 09:47:54	20.604.417/0001-70	R$ 189,9900
10/06/2024 09:49:50	43.219.256/0001-05	R$ 180,0000
10/06/2024 09:49:51	20.604.417/0001-70	R$ 179,9900
10/06/2024 09:50:01	43.219.256/0001-05	R$ 170,0000
10/06/2024 09:50:03	20.604.417/0001-70	R$ 169,9900
10/06/2024 09:50:09	43.219.256/0001-05	R$ 160,0000
10/06/2024 09:50:09	20.604.417/0001-70	R$ 159,9900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:50:18	43.219.256/0001-05	R$ 150,0000
10/06/2024 09:50:18	20.604.417/0001-70	R$ 149,9900
10/06/2024 09:50:21	43.219.256/0001-05	R$ 140,0000
10/06/2024 09:51:33	07.045.994/0001-01	R$ 275,0000
10/06/2024 09:55:31	04.584.756/0001-86	R$ 188,1300
Mensagens do chat do Item 43		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	10/06/2024 09:46:28	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:47:28	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:57:32	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 09:59:33	O item 43 está encerrado.
Sistema	27/06/2024 10:39:54	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/06/2024 10:49:54.
Sistema	29/07/2024 13:36:00	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 13:46:00.

Eventos do Item 43

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 09:59:55	Fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 140,0000.
07/08/2024 09:59:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/06/2024 10:49:54
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 13:46:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!

Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos

		já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Carro limpeza		
Carro Limpeza Material: Polipropileno , Tipo: 4 Rodízios , Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras) , Comprimento: 126 CM, Largura: 54 CM, Altura: 98 CM, Capacidade: 90 L, Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros		
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 2.216,6900	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48, melhor lance: R$ 1.364,0000		
Propostas do Item 44		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.215,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bralimpia		
Modelo/versão: Kit Funcional Limpeza		
Valor proposta: R$ 2.215,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.365,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRALIMPIA		
Modelo/versão: BRALIMPIA/BRALIMPIA		
Valor proposta: R$ 2.216,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.364,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRALIMPIA		
Modelo/versão: BRALIMPIA		
Valor proposta: R$ 2.216,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.373,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Certec/Certec		
Modelo/versão: Carro Limpeza / Standard Completo PLUS		
Valor proposta: R$ 2.216,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
Lances do Item 44		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:48:19	29.926.189/0001-20	R$ 2.214,9900
10/06/2024 09:49:56	43.219.256/0001-05	R$ 2.000,0000
10/06/2024 09:49:58	29.926.189/0001-20	R$ 1.999,9900
10/06/2024 09:50:05	43.219.256/0001-05	R$ 1.900,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:50:07	29.926.189/0001-20	R$ 1.899,9900
10/06/2024 09:50:14	43.219.256/0001-05	R$ 1.700,0000
10/06/2024 09:50:16	29.926.189/0001-20	R$ 1.699,9900
10/06/2024 09:50:29	43.219.256/0001-05	R$ 1.600,0000
10/06/2024 09:50:31	29.926.189/0001-20	R$ 1.599,9900
10/06/2024 09:50:34	43.219.256/0001-05	R$ 1.500,0000
10/06/2024 09:50:34	29.926.189/0001-20	R$ 1.499,9900
10/06/2024 09:50:37	43.219.256/0001-05	R$ 1.400,0000
10/06/2024 09:50:37	29.926.189/0001-20	R$ 1.399,9900
10/06/2024 09:50:41	43.219.256/0001-05	R$ 1.388,0000
10/06/2024 09:50:43	29.926.189/0001-20	R$ 1.387,9900
10/06/2024 09:50:49	43.219.256/0001-05	R$ 1.380,0000
10/06/2024 09:50:49	29.926.189/0001-20	R$ 1.379,9900
10/06/2024 09:50:52	43.219.256/0001-05	R$ 1.370,0000
10/06/2024 09:50:55	29.926.189/0001-20	R$ 1.373,6300
10/06/2024 09:54:24	07.481.107/0001-48	R$ 1.368,0000
10/06/2024 09:58:01	43.219.256/0001-05	R$ 1.365,0000
10/06/2024 09:58:10	07.481.107/0001-48	R$ 1.364,0000
Mensagens do chat do Item 44		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:47:16	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:48:16	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:00:16	O item 44 está encerrado.
Sistema	27/06/2024 10:11:08	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/06/2024 10:21:08.
Sistema	26/07/2024 10:31:09	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 10:41:09.
Eventos do Item 44		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 09:59:55	Fornecedor REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.481.107/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.364,0000.	
07/08/2024 09:59:55	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	27/06/2024 10:21:08
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 10:41:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 08:30 horas do dia 10 de junho do ano de 2024, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	

Item 45 - Lanterna de cabeça/capacete		
Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel , Tipo Lâmpada: Led Cob , Capacidade Focal: 150 Lúmens , Características Adicionais: À Prova D'Água/Clip De Fixação/Carregador Bivolt		
Quantidade: 10		Valor estimado: R$ 333,6100
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Eventos do Item 45		
Data/Hora		**Descrição**
10/06/2024 08:30:00		Item deserto.
10/06/2024 08:30:01		Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.

Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.

Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar

		continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Luva De Proteção

Luva De Proteção Material: Meta-Aramida , Aplicação: Automobilismo , Cor: Branca , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antichamas

Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 327,2300	
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado	

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R$ 327,1900

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
10.824.106/0001-63 - BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jobe luv / top skin gloves		
Modelo/versão: JOAO		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:10
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 327,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HÉRCULES CA 31986		
Modelo/versão: HÉRCULES CA 31986		
Valor proposta: R$ 327,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:10
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E	R$ 327,2000	-
EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOSSUL/ SOSSUL		
Modelo/versão: LUVA DE COURO ANTI-CHAMA / 1125946		
Valor proposta: R$ 327,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:10

Lances do Item 46

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:49:20	19.611.064/0001-57	R$ 327,1900
10/06/2024 09:49:22	29.926.189/0001-20	R$ 327,2000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:48:19	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:49:19	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:49:19	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:59:20	O item 46 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 16:11:06	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:21:06.
Sistema	25/07/2024 15:22:09	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:32:09.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 09:59:55	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 327,1900.
07/08/2024 09:59:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/06/2024 16:21:06
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:32:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.

Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste

		mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.

Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia

		11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Luva cirúrgica		
Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 9 , Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm , Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , Esterilidade: Estéril		
Quantidade: 210		Valor estimado: R$ 178,8400
Unidade de fornecimento: Par		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37, melhor lance: R$ 69,1700		
Propostas do Item 47		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
53.365.489/0001-61 - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	R$ 25,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: LUVA		
Valor proposta: R$25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 69,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX CA 43251 ANVISA 80495510064		
Modelo/versão: MEDIX CA 43251 ANVISA 80495510064		
Valor proposta: R$178,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: MEDIX		
Valor proposta: R$120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 178,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAXTEX		
Modelo/versão: Látex Natural		
Valor proposta: R$178,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 69,1700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: LUVA CIRURGICA ESTERIL		
Valor proposta: R$178,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
Lances do Item 47		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:50:54	19.611.064/0001-57	R$ 119,9800
10/06/2024 09:52:38	29.178.366/0001-37	R$ 119,9700
10/06/2024 09:52:44	19.611.064/0001-57	R$ 119,9500
10/06/2024 09:52:45	29.178.366/0001-37	R$ 119,9400
10/06/2024 09:52:47	19.611.064/0001-57	R$ 119,9200
10/06/2024 09:52:47	29.178.366/0001-37	R$ 119,9100
10/06/2024 09:52:50	19.611.064/0001-57	R$ 119,8800
10/06/2024 09:52:51	29.178.366/0001-37	R$ 119,8700
10/06/2024 09:52:53	19.611.064/0001-57	R$ 119,8400
10/06/2024 09:52:54	29.178.366/0001-37	R$ 119,8300
10/06/2024 09:52:56	19.611.064/0001-57	R$ 119,7900
10/06/2024 09:58:49	29.178.366/0001-37	R$ 119,7800
10/06/2024 09:58:50	19.611.064/0001-57	R$ 119,7300
10/06/2024 09:58:52	29.178.366/0001-37	R$ 119,7200
10/06/2024 09:58:53	19.611.064/0001-57	R$ 119,6700
10/06/2024 09:58:55	29.178.366/0001-37	R$ 119,6600
10/06/2024 09:58:56	19.611.064/0001-57	R$ 119,6200
10/06/2024 09:58:57	29.178.366/0001-37	R$ 119,6100
10/06/2024 09:58:59	19.611.064/0001-57	R$ 119,5900
10/06/2024 09:59:00	29.178.366/0001-37	R$ 119,5800
10/06/2024 09:59:02	19.611.064/0001-57	R$ 119,5500
10/06/2024 09:59:04	29.178.366/0001-37	R$ 119,5400
10/06/2024 09:59:05	19.611.064/0001-57	R$ 119,5200
10/06/2024 09:59:06	29.178.366/0001-37	R$ 119,5100
10/06/2024 09:59:08	19.611.064/0001-57	R$ 119,4900
10/06/2024 09:59:09	29.178.366/0001-37	R$ 119,4800
10/06/2024 09:59:11	19.611.064/0001-57	R$ 119,4400
10/06/2024 09:59:12	29.178.366/0001-37	R$ 119,4300
10/06/2024 09:59:14	19.611.064/0001-57	R$ 119,3900
10/06/2024 09:59:15	29.178.366/0001-37	R$ 119,3800
10/06/2024 09:59:17	19.611.064/0001-57	R$ 119,3500
10/06/2024 09:59:18	29.178.366/0001-37	R$ 119,3400

10/06/2024 09:59:20	19.611.064/0001-57	R$ 119,2900
10/06/2024 09:59:22	29.178.366/0001-37	R$ 119,2800
10/06/2024 09:59:23	19.611.064/0001-57	R$ 119,2400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:59:24	29.178.366/0001-37	R$ 119,2300
10/06/2024 09:59:26	19.611.064/0001-57	R$ 119,2100
10/06/2024 09:59:27	29.178.366/0001-37	R$ 119,2000
10/06/2024 09:59:29	19.611.064/0001-57	R$ 119,1800
10/06/2024 09:59:31	29.178.366/0001-37	R$ 119,1700
10/06/2024 09:59:32	19.611.064/0001-57	R$ 119,1200
10/06/2024 09:59:34	29.178.366/0001-37	R$ 119,1100
10/06/2024 09:59:35	19.611.064/0001-57	R$ 119,0700
10/06/2024 09:59:37	29.178.366/0001-37	R$ 119,0600
10/06/2024 09:59:38	19.611.064/0001-57	R$ 119,0400
10/06/2024 09:59:40	29.178.366/0001-37	R$ 119,0300
10/06/2024 09:59:41	19.611.064/0001-57	R$ 118,9800
10/06/2024 09:59:43	29.178.366/0001-37	R$ 118,9700
10/06/2024 09:59:44	19.611.064/0001-57	R$ 118,9400
10/06/2024 09:59:45	29.178.366/0001-37	R$ 118,9300
10/06/2024 09:59:47	19.611.064/0001-57	R$ 118,8800
10/06/2024 09:59:49	29.178.366/0001-37	R$ 118,8700
10/06/2024 09:59:50	19.611.064/0001-57	R$ 118,8300
10/06/2024 09:59:52	29.178.366/0001-37	R$ 118,8200
10/06/2024 09:59:53	19.611.064/0001-57	R$ 118,7800
10/06/2024 09:59:54	29.178.366/0001-37	R$ 118,7700
10/06/2024 09:59:56	19.611.064/0001-57	R$ 118,7200
10/06/2024 09:59:58	29.178.366/0001-37	R$ 118,7100
10/06/2024 09:59:59	19.611.064/0001-57	R$ 118,6700
10/06/2024 10:00:01	29.178.366/0001-37	R$ 118,6600
10/06/2024 10:00:02	19.611.064/0001-57	R$ 118,6400
10/06/2024 10:00:04	29.178.366/0001-37	R$ 118,6300
10/06/2024 10:00:05	19.611.064/0001-57	R$ 118,5800
10/06/2024 10:00:06	29.178.366/0001-37	R$ 118,5700
10/06/2024 10:00:08	19.611.064/0001-57	R$ 118,5300
10/06/2024 10:00:10	29.178.366/0001-37	R$ 118,5200
10/06/2024 10:00:11	19.611.064/0001-57	R$ 118,4700
10/06/2024 10:00:13	29.178.366/0001-37	R$ 118,4600
10/06/2024 10:00:14	19.611.064/0001-57	R$ 118,4400
10/06/2024 10:00:15	29.178.366/0001-37	R$ 118,4300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:00:17	19.611.064/0001-57	R$ 118,4200
10/06/2024 10:00:18	29.178.366/0001-37	R$ 118,4100
10/06/2024 10:00:20	19.611.064/0001-57	R$ 118,3900
10/06/2024 10:00:22	29.178.366/0001-37	R$ 118,3800
10/06/2024 10:00:23	19.611.064/0001-57	R$ 118,3300
10/06/2024 10:00:24	29.178.366/0001-37	R$ 118,3200
10/06/2024 10:00:26	19.611.064/0001-57	R$ 118,2700
10/06/2024 10:00:28	29.178.366/0001-37	R$ 118,2600
10/06/2024 10:00:30	19.611.064/0001-57	R$ 118,2300
10/06/2024 10:00:31	29.178.366/0001-37	R$ 118,2200
10/06/2024 10:00:33	19.611.064/0001-57	R$ 118,1700
10/06/2024 10:00:34	29.178.366/0001-37	R$ 118,1600
10/06/2024 10:00:36	19.611.064/0001-57	R$ 118,1400

10/06/2024 10:00:37	29.178.366/0001-37	R$ 118,1300
10/06/2024 10:00:39	19.611.064/0001-57	R$ 118,0800
10/06/2024 10:00:41	29.178.366/0001-37	R$ 118,0700
10/06/2024 10:00:42	19.611.064/0001-57	R$ 118,0500
10/06/2024 10:00:43	29.178.366/0001-37	R$ 118,0400
10/06/2024 10:00:45	19.611.064/0001-57	R$ 118,0200
10/06/2024 10:00:46	29.178.366/0001-37	R$ 118,0100
10/06/2024 10:00:48	19.611.064/0001-57	R$ 117,9800
10/06/2024 10:00:50	29.178.366/0001-37	R$ 117,9700
10/06/2024 10:00:51	19.611.064/0001-57	R$ 117,9200
10/06/2024 10:00:52	29.178.366/0001-37	R$ 117,9100
10/06/2024 10:00:54	19.611.064/0001-57	R$ 117,8900
10/06/2024 10:00:56	29.178.366/0001-37	R$ 117,8700
10/06/2024 10:00:57	19.611.064/0001-57	R$ 117,8300
10/06/2024 10:00:59	29.178.366/0001-37	R$ 117,8100
10/06/2024 10:01:00	19.611.064/0001-57	R$ 117,7800
10/06/2024 10:01:02	29.178.366/0001-37	R$ 117,7600
10/06/2024 10:01:03	19.611.064/0001-57	R$ 117,7300
10/06/2024 10:01:04	29.178.366/0001-37	R$ 117,7100
10/06/2024 10:01:06	19.611.064/0001-57	R$ 117,6900
10/06/2024 10:01:08	29.178.366/0001-37	R$ 117,6700
10/06/2024 10:01:09	19.611.064/0001-57	R$ 117,6400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:01:11	29.178.366/0001-37	R$ 117,6200
10/06/2024 10:01:12	19.611.064/0001-57	R$ 117,5800
10/06/2024 10:01:13	29.178.366/0001-37	R$ 117,5600
10/06/2024 10:01:15	19.611.064/0001-57	R$ 117,5400
10/06/2024 10:01:16	29.178.366/0001-37	R$ 117,5200
10/06/2024 10:01:18	19.611.064/0001-57	R$ 117,4800
10/06/2024 10:01:20	29.178.366/0001-37	R$ 117,4600
10/06/2024 10:01:21	19.611.064/0001-57	R$ 117,4400
10/06/2024 10:01:23	29.178.366/0001-37	R$ 117,4200
10/06/2024 10:01:24	19.611.064/0001-57	R$ 117,4000
10/06/2024 10:01:25	29.178.366/0001-37	R$ 117,3800
10/06/2024 10:01:27	19.611.064/0001-57	R$ 117,3500
10/06/2024 10:01:28	29.178.366/0001-37	R$ 117,3300
10/06/2024 10:01:30	19.611.064/0001-57	R$ 117,3100
10/06/2024 10:01:32	29.178.366/0001-37	R$ 117,2900
10/06/2024 10:01:33	19.611.064/0001-57	R$ 117,2700
10/06/2024 10:01:34	29.178.366/0001-37	R$ 117,2500
10/06/2024 10:01:36	19.611.064/0001-57	R$ 117,2200
10/06/2024 10:01:37	29.178.366/0001-37	R$ 117,2000
10/06/2024 10:01:39	19.611.064/0001-57	R$ 117,1600
10/06/2024 10:01:41	29.178.366/0001-37	R$ 117,1400
10/06/2024 10:01:42	19.611.064/0001-57	R$ 117,1100
10/06/2024 10:01:43	29.178.366/0001-37	R$ 117,0900
10/06/2024 10:01:45	19.611.064/0001-57	R$ 117,0500
10/06/2024 10:01:46	29.178.366/0001-37	R$ 117,0300
10/06/2024 10:01:48	19.611.064/0001-57	R$ 116,9900
10/06/2024 10:01:50	29.178.366/0001-37	R$ 116,9700
10/06/2024 10:01:51	19.611.064/0001-57	R$ 116,9400
10/06/2024 10:01:52	29.178.366/0001-37	R$ 116,9200
10/06/2024 10:01:54	19.611.064/0001-57	R$ 116,8700
10/06/2024 10:01:55	29.178.366/0001-37	R$ 116,8500
10/06/2024 10:01:57	19.611.064/0001-57	R$ 116,8000
10/06/2024 10:01:59	29.178.366/0001-37	R$ 116,7800
10/06/2024 10:02:00	19.611.064/0001-57	R$ 116,7400
10/06/2024 10:02:02	29.178.366/0001-37	R$ 116,7200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:02:03	19.611.064/0001-57	R$ 116,6900
10/06/2024 10:02:05	29.178.366/0001-37	R$ 116,6700
10/06/2024 10:02:11	19.611.064/0001-57	R$ 116,6200
10/06/2024 10:02:13	29.178.366/0001-37	R$ 116,6000
10/06/2024 10:02:14	19.611.064/0001-57	R$ 116,5700
10/06/2024 10:02:16	29.178.366/0001-37	R$ 116,5500
10/06/2024 10:02:17	19.611.064/0001-57	R$ 116,5100
10/06/2024 10:02:20	29.178.366/0001-37	R$ 116,4900
10/06/2024 10:02:20	19.611.064/0001-57	R$ 116,4700
10/06/2024 10:02:22	29.178.366/0001-37	R$ 116,4500
10/06/2024 10:02:23	19.611.064/0001-57	R$ 116,4300
10/06/2024 10:02:25	29.178.366/0001-37	R$ 116,4100
10/06/2024 10:02:26	19.611.064/0001-57	R$ 116,3800
10/06/2024 10:02:28	29.178.366/0001-37	R$ 116,3600
10/06/2024 10:02:30	19.611.064/0001-57	R$ 116,3200
10/06/2024 10:02:31	29.178.366/0001-37	R$ 116,3000
10/06/2024 10:02:33	19.611.064/0001-57	R$ 116,2800
10/06/2024 10:02:35	29.178.366/0001-37	R$ 116,2600
10/06/2024 10:02:36	19.611.064/0001-57	R$ 116,2100
10/06/2024 10:02:38	29.178.366/0001-37	R$ 116,1900
10/06/2024 10:02:39	19.611.064/0001-57	R$ 116,1600
10/06/2024 10:02:40	29.178.366/0001-37	R$ 116,1400
10/06/2024 10:02:42	19.611.064/0001-57	R$ 116,1100
10/06/2024 10:02:43	29.178.366/0001-37	R$ 116,0900
10/06/2024 10:02:45	19.611.064/0001-57	R$ 116,0700
10/06/2024 10:02:47	29.178.366/0001-37	R$ 116,0500
10/06/2024 10:02:48	19.611.064/0001-57	R$ 116,0300
10/06/2024 10:02:49	29.178.366/0001-37	R$ 116,0100
10/06/2024 10:02:51	19.611.064/0001-57	R$ 115,9700
10/06/2024 10:02:53	29.178.366/0001-37	R$ 115,9500
10/06/2024 10:02:54	19.611.064/0001-57	R$ 115,9100
10/06/2024 10:02:56	29.178.366/0001-37	R$ 115,8900
10/06/2024 10:02:57	19.611.064/0001-57	R$ 115,8400
10/06/2024 10:02:58	29.178.366/0001-37	R$ 115,8200
10/06/2024 10:03:00	19.611.064/0001-57	R$ 115,7900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:03:01	29.178.366/0001-37	R$ 115,7700
10/06/2024 10:03:03	19.611.064/0001-57	R$ 115,7400
10/06/2024 10:03:04	29.178.366/0001-37	R$ 115,7200
10/06/2024 10:03:06	19.611.064/0001-57	R$ 115,6900
10/06/2024 10:03:08	29.178.366/0001-37	R$ 115,6700
10/06/2024 10:03:10	19.611.064/0001-57	R$ 115,6400
10/06/2024 10:03:11	29.178.366/0001-37	R$ 115,6200
10/06/2024 10:03:13	19.611.064/0001-57	R$ 115,5800
10/06/2024 10:03:14	29.178.366/0001-37	R$ 115,5600
10/06/2024 10:03:16	19.611.064/0001-57	R$ 115,5100
10/06/2024 10:03:17	29.178.366/0001-37	R$ 115,4900
10/06/2024 10:03:19	19.611.064/0001-57	R$ 115,4400
10/06/2024 10:03:25	29.178.366/0001-37	R$ 115,4200
10/06/2024 10:03:28	19.611.064/0001-57	R$ 115,3900
10/06/2024 10:03:28	29.178.366/0001-37	R$ 115,3700
10/06/2024 10:03:31	19.611.064/0001-57	R$ 115,3400
10/06/2024 10:03:32	29.178.366/0001-37	R$ 115,3200
10/06/2024 10:03:34	19.611.064/0001-57	R$ 115,2900

10/06/2024 10:03:35	29.178.366/0001-37	R$ 115,2700
10/06/2024 10:03:37	19.611.064/0001-57	R$ 115,2500
10/06/2024 10:03:37	29.178.366/0001-37	R$ 115,2300
10/06/2024 10:03:40	19.611.064/0001-57	R$ 115,1900
10/06/2024 10:03:41	29.178.366/0001-37	R$ 115,1700
10/06/2024 10:03:43	19.611.064/0001-57	R$ 115,1500
10/06/2024 10:03:44	29.178.366/0001-37	R$ 115,1300
10/06/2024 10:03:46	19.611.064/0001-57	R$ 115,1100
10/06/2024 10:03:46	29.178.366/0001-37	R$ 115,0900
10/06/2024 10:03:49	19.611.064/0001-57	R$ 115,0700
10/06/2024 10:03:49	29.178.366/0001-37	R$ 115,0500
10/06/2024 10:03:52	19.611.064/0001-57	R$ 115,0300
10/06/2024 10:03:53	29.178.366/0001-37	R$ 115,0100
10/06/2024 10:03:55	19.611.064/0001-57	R$ 114,9800
10/06/2024 10:03:56	29.178.366/0001-37	R$ 114,9600
10/06/2024 10:03:58	19.611.064/0001-57	R$ 114,9300
10/06/2024 10:03:58	29.178.366/0001-37	R$ 114,9100

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:04:01	19.611.064/0001-57	R$ 114,8600
10/06/2024 10:04:01	29.178.366/0001-37	R$ 114,8400
10/06/2024 10:04:04	19.611.064/0001-57	R$ 114,8100
10/06/2024 10:04:05	29.178.366/0001-37	R$ 114,7900
10/06/2024 10:04:07	19.611.064/0001-57	R$ 114,7500
10/06/2024 10:04:08	29.178.366/0001-37	R$ 114,7300
10/06/2024 10:04:10	19.611.064/0001-57	R$ 114,7000
10/06/2024 10:04:11	29.178.366/0001-37	R$ 114,6800
10/06/2024 10:04:13	19.611.064/0001-57	R$ 114,6600
10/06/2024 10:04:14	29.178.366/0001-37	R$ 114,6400
10/06/2024 10:04:16	19.611.064/0001-57	R$ 114,6100
10/06/2024 10:04:17	29.178.366/0001-37	R$ 114,5900
10/06/2024 10:04:19	19.611.064/0001-57	R$ 114,5400
10/06/2024 10:04:21	29.178.366/0001-37	R$ 114,5200
10/06/2024 10:04:22	19.611.064/0001-57	R$ 114,4700
10/06/2024 10:04:23	29.178.366/0001-37	R$ 114,4500
10/06/2024 10:04:25	19.611.064/0001-57	R$ 114,4200
10/06/2024 10:04:26	29.178.366/0001-37	R$ 114,4000
10/06/2024 10:04:28	19.611.064/0001-57	R$ 114,3700
10/06/2024 10:04:29	29.178.366/0001-37	R$ 114,3500
10/06/2024 10:04:31	19.611.064/0001-57	R$ 114,3100
10/06/2024 10:04:32	29.178.366/0001-37	R$ 114,2900
10/06/2024 10:04:34	19.611.064/0001-57	R$ 114,2600
10/06/2024 10:04:35	29.178.366/0001-37	R$ 114,2400
10/06/2024 10:04:37	19.611.064/0001-57	R$ 114,2000
10/06/2024 10:04:38	29.178.366/0001-37	R$ 114,1800
10/06/2024 10:04:40	19.611.064/0001-57	R$ 114,1500
10/06/2024 10:04:41	29.178.366/0001-37	R$ 114,1300
10/06/2024 10:04:43	19.611.064/0001-57	R$ 114,1100
10/06/2024 10:04:44	29.178.366/0001-37	R$ 114,0900
10/06/2024 10:04:46	19.611.064/0001-57	R$ 114,0700
10/06/2024 10:04:47	29.178.366/0001-37	R$ 114,0500
10/06/2024 10:04:50	19.611.064/0001-57	R$ 114,0000
10/06/2024 10:04:51	29.178.366/0001-37	R$ 113,9800
10/06/2024 10:04:53	19.611.064/0001-57	R$ 113,9500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:04:54	29.178.366/0001-37	R$ 113,9300
10/06/2024 10:04:56	19.611.064/0001-57	R$ 113,8900
10/06/2024 10:04:56	29.178.366/0001-37	R$ 113,8700
10/06/2024 10:04:59	19.611.064/0001-57	R$ 113,8500

10/06/2024 10:04:59	29.178.366/0001-37	R$ 113,8300
10/06/2024 10:05:02	19.611.064/0001-57	R$ 113,8100
10/06/2024 10:05:03	29.178.366/0001-37	R$ 113,7900
10/06/2024 10:05:05	19.611.064/0001-57	R$ 113,7500
10/06/2024 10:05:05	29.178.366/0001-37	R$ 113,7300
10/06/2024 10:05:08	19.611.064/0001-57	R$ 113,7000
10/06/2024 10:05:08	29.178.366/0001-37	R$ 113,6800
10/06/2024 10:05:11	19.611.064/0001-57	R$ 113,6600
10/06/2024 10:05:12	29.178.366/0001-37	R$ 113,6400
10/06/2024 10:05:14	19.611.064/0001-57	R$ 113,6200
10/06/2024 10:05:15	29.178.366/0001-37	R$ 113,6000
10/06/2024 10:05:17	19.611.064/0001-57	R$ 113,5800
10/06/2024 10:05:17	29.178.366/0001-37	R$ 113,5600
10/06/2024 10:05:20	19.611.064/0001-57	R$ 113,5400
10/06/2024 10:05:21	29.178.366/0001-37	R$ 113,5200
10/06/2024 10:05:23	19.611.064/0001-57	R$ 113,4800
10/06/2024 10:05:24	29.178.366/0001-37	R$ 113,4600
10/06/2024 10:05:26	19.611.064/0001-57	R$ 113,4400
10/06/2024 10:05:26	29.178.366/0001-37	R$ 113,4200
10/06/2024 10:05:29	19.611.064/0001-57	R$ 113,3800
10/06/2024 10:05:29	29.178.366/0001-37	R$ 113,3600
10/06/2024 10:05:32	19.611.064/0001-57	R$ 113,3200
10/06/2024 10:05:32	29.178.366/0001-37	R$ 113,3000
10/06/2024 10:05:35	19.611.064/0001-57	R$ 113,2600
10/06/2024 10:05:35	29.178.366/0001-37	R$ 113,2400
10/06/2024 10:05:38	19.611.064/0001-57	R$ 113,2100
10/06/2024 10:05:39	29.178.366/0001-37	R$ 113,1900
10/06/2024 10:05:41	19.611.064/0001-57	R$ 113,1400
10/06/2024 10:05:42	29.178.366/0001-37	R$ 113,1200
10/06/2024 10:05:44	19.611.064/0001-57	R$ 113,0800
10/06/2024 10:05:44	29.178.366/0001-37	R$ 113,0600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:05:47	19.611.064/0001-57	R$ 113,0400
10/06/2024 10:05:48	29.178.366/0001-37	R$ 113,0200
10/06/2024 10:05:50	19.611.064/0001-57	R$ 112,9700
10/06/2024 10:05:51	29.178.366/0001-37	R$ 112,9500
10/06/2024 10:05:53	19.611.064/0001-57	R$ 112,9100
10/06/2024 10:05:55	29.178.366/0001-37	R$ 112,8900
10/06/2024 10:05:56	19.611.064/0001-57	R$ 112,8700
10/06/2024 10:05:57	29.178.366/0001-37	R$ 112,8500
10/06/2024 10:05:59	19.611.064/0001-57	R$ 112,8000
10/06/2024 10:06:00	29.178.366/0001-37	R$ 112,7800
10/06/2024 10:06:02	19.611.064/0001-57	R$ 112,7600
10/06/2024 10:06:03	29.178.366/0001-37	R$ 112,7400
10/06/2024 10:06:05	19.611.064/0001-57	R$ 112,7100
10/06/2024 10:06:06	29.178.366/0001-37	R$ 112,6900
10/06/2024 10:06:08	19.611.064/0001-57	R$ 112,6700
10/06/2024 10:06:10	29.178.366/0001-37	R$ 112,6500
10/06/2024 10:06:11	19.611.064/0001-57	R$ 112,6200
10/06/2024 10:06:12	29.178.366/0001-37	R$ 112,6000
10/06/2024 10:06:14	19.611.064/0001-57	R$ 112,5700
10/06/2024 10:06:15	29.178.366/0001-37	R$ 112,5500
10/06/2024 10:06:17	19.611.064/0001-57	R$ 112,5100
10/06/2024 10:06:18	29.178.366/0001-37	R$ 112,4900
10/06/2024 10:06:20	19.611.064/0001-57	R$ 112,4500
10/06/2024 10:06:21	29.178.366/0001-37	R$ 112,4300
10/06/2024 10:06:23	19.611.064/0001-57	R$ 112,3900
10/06/2024 10:06:24	29.178.366/0001-37	R$ 112,3700
10/06/2024 10:06:26	19.611.064/0001-57	R$ 112,3400
10/06/2024 10:06:27	29.178.366/0001-37	R$ 112,3200
10/06/2024 10:06:30	19.611.064/0001-57	R$ 112,2900
10/06/2024 10:06:31	29.178.366/0001-37	R$ 112,2700
10/06/2024 10:06:33	19.611.064/0001-57	R$ 112,2300

10/06/2024 10:06:33	29.178.366/0001-37	R$ 112,2100
10/06/2024 10:06:36	19.611.064/0001-57	R$ 112,1800
10/06/2024 10:06:37	29.178.366/0001-37	R$ 112,1600
10/06/2024 10:06:39	19.611.064/0001-57	R$ 112,1400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:06:40	29.178.366/0001-37	R$ 112,1200
10/06/2024 10:06:42	19.611.064/0001-57	R$ 112,0700
10/06/2024 10:06:42	29.178.366/0001-37	R$ 112,0500
10/06/2024 10:06:45	19.611.064/0001-57	R$ 112,0300
10/06/2024 10:06:46	29.178.366/0001-37	R$ 112,0100
10/06/2024 10:06:48	19.611.064/0001-57	R$ 111,9900
10/06/2024 10:06:49	29.178.366/0001-37	R$ 111,9700
10/06/2024 10:06:51	19.611.064/0001-57	R$ 111,9300
10/06/2024 10:06:52	29.178.366/0001-37	R$ 111,9100
10/06/2024 10:06:54	19.611.064/0001-57	R$ 111,8800
10/06/2024 10:06:54	29.178.366/0001-37	R$ 111,8600
10/06/2024 10:06:57	19.611.064/0001-57	R$ 111,8100
10/06/2024 10:06:58	29.178.366/0001-37	R$ 111,7900
10/06/2024 10:07:00	19.611.064/0001-57	R$ 111,7500
10/06/2024 10:07:00	29.178.366/0001-37	R$ 111,7300
10/06/2024 10:07:03	19.611.064/0001-57	R$ 111,7000
10/06/2024 10:07:03	29.178.366/0001-37	R$ 111,6800
10/06/2024 10:07:06	19.611.064/0001-57	R$ 111,6500
10/06/2024 10:07:07	29.178.366/0001-37	R$ 111,6300
10/06/2024 10:07:10	19.611.064/0001-57	R$ 111,6000
10/06/2024 10:07:11	29.178.366/0001-37	R$ 111,5800
10/06/2024 10:07:13	19.611.064/0001-57	R$ 111,5600
10/06/2024 10:07:13	29.178.366/0001-37	R$ 111,5400
10/06/2024 10:07:16	19.611.064/0001-57	R$ 111,5100
10/06/2024 10:07:17	29.178.366/0001-37	R$ 111,4900
10/06/2024 10:07:19	19.611.064/0001-57	R$ 111,4600
10/06/2024 10:07:20	29.178.366/0001-37	R$ 111,4400
10/06/2024 10:07:22	19.611.064/0001-57	R$ 111,3900
10/06/2024 10:07:22	29.178.366/0001-37	R$ 111,3700
10/06/2024 10:07:25	19.611.064/0001-57	R$ 111,3200
10/06/2024 10:07:25	29.178.366/0001-37	R$ 111,3000
10/06/2024 10:07:28	19.611.064/0001-57	R$ 111,2600
10/06/2024 10:07:29	29.178.366/0001-37	R$ 111,2400
10/06/2024 10:07:31	19.611.064/0001-57	R$ 111,2200
10/06/2024 10:07:32	29.178.366/0001-37	R$ 111,2000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:07:34	19.611.064/0001-57	R$ 111,1600
10/06/2024 10:07:35	29.178.366/0001-37	R$ 111,1400
10/06/2024 10:07:37	19.611.064/0001-57	R$ 111,1100
10/06/2024 10:07:38	29.178.366/0001-37	R$ 111,0900
10/06/2024 10:07:40	19.611.064/0001-57	R$ 111,0600
10/06/2024 10:07:41	29.178.366/0001-37	R$ 111,0400
10/06/2024 10:07:43	19.611.064/0001-57	R$ 110,9900
10/06/2024 10:07:44	29.178.366/0001-37	R$ 110,9700
10/06/2024 10:07:46	19.611.064/0001-57	R$ 110,9200
10/06/2024 10:07:47	29.178.366/0001-37	R$ 110,9000
10/06/2024 10:07:49	19.611.064/0001-57	R$ 110,8500
10/06/2024 10:07:50	29.178.366/0001-37	R$ 110,8300
10/06/2024 10:07:52	19.611.064/0001-57	R$ 110,8000
10/06/2024 10:07:53	29.178.366/0001-37	R$ 110,7800
10/06/2024 10:07:55	19.611.064/0001-57	R$ 110,7400
10/06/2024 10:07:56	29.178.366/0001-37	R$ 110,7200
10/06/2024 10:07:58	19.611.064/0001-57	R$ 110,6900
10/06/2024 10:07:59	29.178.366/0001-37	R$ 110,6700
10/06/2024 10:08:01	19.611.064/0001-57	R$ 110,6200
10/06/2024 10:08:02	29.178.366/0001-37	R$ 110,6000
10/06/2024 10:08:04	19.611.064/0001-57	R$ 110,5600
10/06/2024 10:08:05	29.178.366/0001-37	R$ 110,5400

10/06/2024 10:08:07	19.611.064/0001-57	R$ 110,5100
10/06/2024 10:08:08	29.178.366/0001-37	R$ 110,4900
10/06/2024 10:08:10	19.611.064/0001-57	R$ 110,4700
10/06/2024 10:08:11	29.178.366/0001-37	R$ 110,4500
10/06/2024 10:08:13	19.611.064/0001-57	R$ 110,4100
10/06/2024 10:08:14	29.178.366/0001-37	R$ 110,3900
10/06/2024 10:08:16	19.611.064/0001-57	R$ 110,3600
10/06/2024 10:08:17	29.178.366/0001-37	R$ 110,3400
10/06/2024 10:08:19	19.611.064/0001-57	R$ 110,3000
10/06/2024 10:08:19	29.178.366/0001-37	R$ 110,2800
10/06/2024 10:08:22	19.611.064/0001-57	R$ 110,2600
10/06/2024 10:08:23	29.178.366/0001-37	R$ 110,2400
10/06/2024 10:08:25	19.611.064/0001-57	R$ 110,2100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:08:26	29.178.366/0001-37	R$ 110,1900
10/06/2024 10:08:28	19.611.064/0001-57	R$ 110,1500
10/06/2024 10:08:28	29.178.366/0001-37	R$ 110,1300
10/06/2024 10:08:31	19.611.064/0001-57	R$ 110,1100
10/06/2024 10:08:31	29.178.366/0001-37	R$ 110,0900
10/06/2024 10:08:34	19.611.064/0001-57	R$ 110,0600
10/06/2024 10:08:35	29.178.366/0001-37	R$ 110,0400
10/06/2024 10:08:37	19.611.064/0001-57	R$ 110,0200
10/06/2024 10:08:37	29.178.366/0001-37	R$ 110,0000
10/06/2024 10:08:40	19.611.064/0001-57	R$ 109,9700
10/06/2024 10:08:40	29.178.366/0001-37	R$ 109,9500
10/06/2024 10:08:43	19.611.064/0001-57	R$ 109,9100
10/06/2024 10:08:44	29.178.366/0001-37	R$ 109,8900
10/06/2024 10:08:46	19.611.064/0001-57	R$ 109,8600
10/06/2024 10:08:47	29.178.366/0001-37	R$ 109,8400
10/06/2024 10:08:49	19.611.064/0001-57	R$ 109,8000
10/06/2024 10:08:50	29.178.366/0001-37	R$ 109,7800
10/06/2024 10:08:52	19.611.064/0001-57	R$ 109,7400
10/06/2024 10:08:53	29.178.366/0001-37	R$ 109,7200
10/06/2024 10:08:55	19.611.064/0001-57	R$ 109,7000
10/06/2024 10:08:57	29.178.366/0001-37	R$ 109,6800
10/06/2024 10:08:58	19.611.064/0001-57	R$ 109,6500
10/06/2024 10:09:00	29.178.366/0001-37	R$ 109,6300
10/06/2024 10:09:01	19.611.064/0001-57	R$ 109,6100
10/06/2024 10:09:03	29.178.366/0001-37	R$ 109,5900
10/06/2024 10:09:04	19.611.064/0001-57	R$ 109,5500
10/06/2024 10:09:06	29.178.366/0001-37	R$ 109,5300
10/06/2024 10:09:07	19.611.064/0001-57	R$ 109,5000
10/06/2024 10:09:08	29.178.366/0001-37	R$ 109,4800
10/06/2024 10:09:10	19.611.064/0001-57	R$ 109,4300
10/06/2024 10:09:12	29.178.366/0001-37	R$ 109,4100
10/06/2024 10:09:13	19.611.064/0001-57	R$ 109,3800
10/06/2024 10:09:15	29.178.366/0001-37	R$ 109,3600
10/06/2024 10:09:16	19.611.064/0001-57	R$ 109,3100
10/06/2024 10:09:17	29.178.366/0001-37	R$ 109,2900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:09:19	19.611.064/0001-57	R$ 109,2500
10/06/2024 10:09:20	29.178.366/0001-37	R$ 109,2300
10/06/2024 10:09:22	19.611.064/0001-57	R$ 109,1900
10/06/2024 10:09:24	29.178.366/0001-37	R$ 109,1700
10/06/2024 10:09:25	19.611.064/0001-57	R$ 109,1200
10/06/2024 10:09:26	29.178.366/0001-37	R$ 109,1000
10/06/2024 10:09:29	19.611.064/0001-57	R$ 109,0600
10/06/2024 10:09:29	29.178.366/0001-37	R$ 109,0400
10/06/2024 10:09:31	19.611.064/0001-57	R$ 109,0200
10/06/2024 10:09:32	29.178.366/0001-37	R$ 109,0000
10/06/2024 10:09:34	19.611.064/0001-57	R$ 108,9500
10/06/2024 10:09:36	29.178.366/0001-37	R$ 108,9300
10/06/2024 10:09:38	19.611.064/0001-57	R$ 108,8900

10/06/2024 10:09:38	29.178.366/0001-37	R$ 108,8700
10/06/2024 10:09:40	19.611.064/0001-57	R$ 108,8300
10/06/2024 10:09:41	29.178.366/0001-37	R$ 108,8100
10/06/2024 10:09:43	19.611.064/0001-57	R$ 108,7700
10/06/2024 10:09:45	29.178.366/0001-37	R$ 108,7500
10/06/2024 10:09:46	19.611.064/0001-57	R$ 108,7200
10/06/2024 10:09:47	29.178.366/0001-37	R$ 108,7000
10/06/2024 10:09:50	19.611.064/0001-57	R$ 108,6800
10/06/2024 10:09:51	29.178.366/0001-37	R$ 108,6600
10/06/2024 10:09:53	19.611.064/0001-57	R$ 108,6300
10/06/2024 10:09:54	29.178.366/0001-37	R$ 108,6100
10/06/2024 10:09:56	19.611.064/0001-57	R$ 108,5600
10/06/2024 10:09:56	29.178.366/0001-37	R$ 108,5400
10/06/2024 10:09:59	19.611.064/0001-57	R$ 108,5100
10/06/2024 10:09:59	29.178.366/0001-37	R$ 108,4900
10/06/2024 10:10:02	19.611.064/0001-57	R$ 108,4700
10/06/2024 10:10:03	29.178.366/0001-37	R$ 108,4500
10/06/2024 10:10:05	19.611.064/0001-57	R$ 108,4000
10/06/2024 10:10:05	29.178.366/0001-37	R$ 108,3800
10/06/2024 10:10:08	19.611.064/0001-57	R$ 108,3400
10/06/2024 10:10:08	29.178.366/0001-37	R$ 108,3200
10/06/2024 10:10:11	19.611.064/0001-57	R$ 108,2900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:10:12	29.178.366/0001-37	R$ 108,2700
10/06/2024 10:10:14	19.611.064/0001-57	R$ 108,2500
10/06/2024 10:10:14	29.178.366/0001-37	R$ 108,2300
10/06/2024 10:10:17	19.611.064/0001-57	R$ 108,1800
10/06/2024 10:10:18	29.178.366/0001-37	R$ 108,1600
10/06/2024 10:10:20	19.611.064/0001-57	R$ 108,1300
10/06/2024 10:10:21	29.178.366/0001-37	R$ 108,1100
10/06/2024 10:10:23	19.611.064/0001-57	R$ 108,0600
10/06/2024 10:10:24	29.178.366/0001-37	R$ 108,0400
10/06/2024 10:10:26	19.611.064/0001-57	R$ 108,0200
10/06/2024 10:10:27	29.178.366/0001-37	R$ 108,0000
10/06/2024 10:10:29	19.611.064/0001-57	R$ 107,9500
10/06/2024 10:10:30	29.178.366/0001-37	R$ 107,9300
10/06/2024 10:10:32	19.611.064/0001-57	R$ 107,9100
10/06/2024 10:10:34	29.178.366/0001-37	R$ 107,8900
10/06/2024 10:10:35	19.611.064/0001-57	R$ 107,8500
10/06/2024 10:10:36	29.178.366/0001-37	R$ 107,8300
10/06/2024 10:10:38	19.611.064/0001-57	R$ 107,8000
10/06/2024 10:10:39	29.178.366/0001-37	R$ 107,7800
10/06/2024 10:10:41	19.611.064/0001-57	R$ 107,7400
10/06/2024 10:10:42	29.178.366/0001-37	R$ 107,7200
10/06/2024 10:10:44	19.611.064/0001-57	R$ 107,6800
10/06/2024 10:10:45	29.178.366/0001-37	R$ 107,6600
10/06/2024 10:10:47	19.611.064/0001-57	R$ 107,6100
10/06/2024 10:10:48	29.178.366/0001-37	R$ 107,5900
10/06/2024 10:10:50	19.611.064/0001-57	R$ 107,5500
10/06/2024 10:10:51	29.178.366/0001-37	R$ 107,5300
10/06/2024 10:10:53	19.611.064/0001-57	R$ 107,5000
10/06/2024 10:10:53	29.178.366/0001-37	R$ 107,4800
10/06/2024 10:10:56	19.611.064/0001-57	R$ 107,4400
10/06/2024 10:10:57	29.178.366/0001-37	R$ 107,4200
10/06/2024 10:10:59	19.611.064/0001-57	R$ 107,4000
10/06/2024 10:11:00	29.178.366/0001-37	R$ 107,3800
10/06/2024 10:11:02	19.611.064/0001-57	R$ 107,3500
10/06/2024 10:11:03	29.178.366/0001-37	R$ 107,3300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:11:05	19.611.064/0001-57	R$ 107,2900
10/06/2024 10:11:06	29.178.366/0001-37	R$ 107,2700
10/06/2024 10:11:08	19.611.064/0001-57	R$ 107,2400
10/06/2024 10:11:09	29.178.366/0001-37	R$ 107,2200

10/06/2024 10:11:11	19.611.064/0001-57	R$ 107,2000
10/06/2024 10:11:12	29.178.366/0001-37	R$ 107,1800
10/06/2024 10:11:14	19.611.064/0001-57	R$ 107,1300
10/06/2024 10:11:14	29.178.366/0001-37	R$ 107,1100
10/06/2024 10:11:17	19.611.064/0001-57	R$ 107,0800
10/06/2024 10:11:18	29.178.366/0001-37	R$ 107,0600
10/06/2024 10:11:20	19.611.064/0001-57	R$ 107,0100
10/06/2024 10:11:21	29.178.366/0001-37	R$ 106,9900
10/06/2024 10:11:23	19.611.064/0001-57	R$ 106,9700
10/06/2024 10:11:25	29.178.366/0001-37	R$ 106,9500
10/06/2024 10:11:26	19.611.064/0001-57	R$ 106,9300
10/06/2024 10:11:27	29.178.366/0001-37	R$ 106,9100
10/06/2024 10:11:30	19.611.064/0001-57	R$ 106,8900
10/06/2024 10:11:30	29.178.366/0001-37	R$ 106,8700
10/06/2024 10:11:33	19.611.064/0001-57	R$ 106,8400
10/06/2024 10:11:33	29.178.366/0001-37	R$ 106,8200
10/06/2024 10:11:36	19.611.064/0001-57	R$ 106,7900
10/06/2024 10:11:37	29.178.366/0001-37	R$ 106,7700
10/06/2024 10:11:39	19.611.064/0001-57	R$ 106,7300
10/06/2024 10:11:40	29.178.366/0001-37	R$ 106,7100
10/06/2024 10:11:42	19.611.064/0001-57	R$ 106,6900
10/06/2024 10:11:42	29.178.366/0001-37	R$ 106,6700
10/06/2024 10:11:45	19.611.064/0001-57	R$ 106,6200
10/06/2024 10:11:45	29.178.366/0001-37	R$ 106,6000
10/06/2024 10:11:48	19.611.064/0001-57	R$ 106,5700
10/06/2024 10:11:49	29.178.366/0001-37	R$ 106,5500
10/06/2024 10:11:51	19.611.064/0001-57	R$ 106,5000
10/06/2024 10:11:52	29.178.366/0001-37	R$ 106,4800
10/06/2024 10:11:54	19.611.064/0001-57	R$ 106,4400
10/06/2024 10:11:54	29.178.366/0001-37	R$ 106,4200
10/06/2024 10:11:57	19.611.064/0001-57	R$ 106,3900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:11:58	29.178.366/0001-37	R$ 106,3700
10/06/2024 10:12:00	19.611.064/0001-57	R$ 106,3500
10/06/2024 10:12:01	29.178.366/0001-37	R$ 106,3300
10/06/2024 10:12:03	19.611.064/0001-57	R$ 106,2900
10/06/2024 10:12:03	29.178.366/0001-37	R$ 106,2700
10/06/2024 10:12:06	19.611.064/0001-57	R$ 106,2500
10/06/2024 10:12:07	29.178.366/0001-37	R$ 106,2300
10/06/2024 10:12:09	19.611.064/0001-57	R$ 106,1900
10/06/2024 10:12:11	29.178.366/0001-37	R$ 106,1700
10/06/2024 10:12:12	19.611.064/0001-57	R$ 106,1400
10/06/2024 10:12:12	29.178.366/0001-37	R$ 106,1200
10/06/2024 10:12:15	19.611.064/0001-57	R$ 106,0700
10/06/2024 10:12:15	29.178.366/0001-37	R$ 106,0500
10/06/2024 10:12:18	19.611.064/0001-57	R$ 106,0300
10/06/2024 10:12:19	29.178.366/0001-37	R$ 106,0100
10/06/2024 10:12:21	19.611.064/0001-57	R$ 105,9600
10/06/2024 10:12:21	29.178.366/0001-37	R$ 105,9400
10/06/2024 10:12:24	19.611.064/0001-57	R$ 105,8900
10/06/2024 10:12:24	29.178.366/0001-37	R$ 105,8700
10/06/2024 10:12:27	19.611.064/0001-57	R$ 105,8500
10/06/2024 10:12:28	29.178.366/0001-37	R$ 105,8300
10/06/2024 10:12:30	19.611.064/0001-57	R$ 105,8100
10/06/2024 10:12:31	29.178.366/0001-37	R$ 105,7900
10/06/2024 10:12:33	19.611.064/0001-57	R$ 105,7500
10/06/2024 10:12:33	29.178.366/0001-37	R$ 105,7300
10/06/2024 10:12:36	19.611.064/0001-57	R$ 105,6800
10/06/2024 10:12:36	29.178.366/0001-37	R$ 105,6600
10/06/2024 10:12:39	19.611.064/0001-57	R$ 105,6200
10/06/2024 10:12:40	29.178.366/0001-37	R$ 105,6000
10/06/2024 10:12:42	19.611.064/0001-57	R$ 105,5600
10/06/2024 10:12:42	29.178.366/0001-37	R$ 105,5400

10/06/2024 10:12:45	19.611.064/0001-57	R$ 105,5100
10/06/2024 10:12:45	29.178.366/0001-37	R$ 105,4900
10/06/2024 10:12:48	19.611.064/0001-57	R$ 105,4600
10/06/2024 10:12:48	29.178.366/0001-37	R$ 105,4400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:12:51	19.611.064/0001-57	R$ 105,4100
10/06/2024 10:12:51	29.178.366/0001-37	R$ 105,3900
10/06/2024 10:12:54	19.611.064/0001-57	R$ 105,3700
10/06/2024 10:12:55	29.178.366/0001-37	R$ 105,3500
10/06/2024 10:12:57	19.611.064/0001-57	R$ 105,3300
10/06/2024 10:12:59	29.178.366/0001-37	R$ 105,3100
10/06/2024 10:13:00	19.611.064/0001-57	R$ 105,2800
10/06/2024 10:13:01	29.178.366/0001-37	R$ 105,2600
10/06/2024 10:13:03	19.611.064/0001-57	R$ 105,2100
10/06/2024 10:13:05	29.178.366/0001-37	R$ 105,1900
10/06/2024 10:13:06	19.611.064/0001-57	R$ 105,1500
10/06/2024 10:13:08	29.178.366/0001-37	R$ 105,1300
10/06/2024 10:13:09	19.611.064/0001-57	R$ 105,1100
10/06/2024 10:13:14	29.178.366/0001-37	R$ 105,0900
10/06/2024 10:13:15	19.611.064/0001-57	R$ 105,0500
10/06/2024 10:13:17	29.178.366/0001-37	R$ 105,0300
10/06/2024 10:13:18	19.611.064/0001-57	R$ 104,9800
10/06/2024 10:13:20	29.178.366/0001-37	R$ 104,9600
10/06/2024 10:13:21	19.611.064/0001-57	R$ 104,9200
10/06/2024 10:13:22	29.178.366/0001-37	R$ 104,9000
10/06/2024 10:13:24	19.611.064/0001-57	R$ 104,8700
10/06/2024 10:13:30	29.178.366/0001-37	R$ 104,8500
10/06/2024 10:13:33	19.611.064/0001-57	R$ 104,8200
10/06/2024 10:13:34	29.178.366/0001-37	R$ 104,8000
10/06/2024 10:13:36	19.611.064/0001-57	R$ 104,7800
10/06/2024 10:13:37	29.178.366/0001-37	R$ 104,7600
10/06/2024 10:13:39	19.611.064/0001-57	R$ 104,7100
10/06/2024 10:13:40	29.178.366/0001-37	R$ 104,6900
10/06/2024 10:13:42	19.611.064/0001-57	R$ 104,6600
10/06/2024 10:13:42	29.178.366/0001-37	R$ 104,6400
10/06/2024 10:13:45	19.611.064/0001-57	R$ 104,5900
10/06/2024 10:13:46	29.178.366/0001-37	R$ 104,5700
10/06/2024 10:13:48	19.611.064/0001-57	R$ 104,5400
10/06/2024 10:13:49	29.178.366/0001-37	R$ 104,5200
10/06/2024 10:13:51	19.611.064/0001-57	R$ 104,4700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:13:52	29.178.366/0001-37	R$ 104,4500
10/06/2024 10:13:54	19.611.064/0001-57	R$ 104,4200
10/06/2024 10:13:55	29.178.366/0001-37	R$ 104,4000
10/06/2024 10:13:57	19.611.064/0001-57	R$ 104,3500
10/06/2024 10:13:58	29.178.366/0001-37	R$ 104,3300
10/06/2024 10:14:00	19.611.064/0001-57	R$ 104,2900
10/06/2024 10:14:00	29.178.366/0001-37	R$ 104,2700
10/06/2024 10:14:03	19.611.064/0001-57	R$ 104,2200
10/06/2024 10:14:04	29.178.366/0001-37	R$ 104,2000
10/06/2024 10:14:06	19.611.064/0001-57	R$ 104,1800
10/06/2024 10:14:07	29.178.366/0001-37	R$ 104,1600
10/06/2024 10:14:09	19.611.064/0001-57	R$ 104,1400
10/06/2024 10:14:10	29.178.366/0001-37	R$ 104,1200
10/06/2024 10:14:12	19.611.064/0001-57	R$ 104,0700
10/06/2024 10:14:13	29.178.366/0001-37	R$ 104,0500
10/06/2024 10:14:15	19.611.064/0001-57	R$ 104,0100
10/06/2024 10:14:16	29.178.366/0001-37	R$ 103,9900
10/06/2024 10:14:18	19.611.064/0001-57	R$ 103,9500
10/06/2024 10:14:21	29.178.366/0001-37	R$ 103,9300
10/06/2024 10:14:24	19.611.064/0001-57	R$ 103,8900
10/06/2024 10:14:34	29.178.366/0001-37	R$ 103,8700
10/06/2024 10:14:36	19.611.064/0001-57	R$ 103,8200

10/06/2024 10:14:41	29.178.366/0001-37	R$ 103,8000
10/06/2024 10:14:42	19.611.064/0001-57	R$ 103,7500
10/06/2024 10:14:43	29.178.366/0001-37	R$ 103,7300
10/06/2024 10:14:45	19.611.064/0001-57	R$ 103,6900
10/06/2024 10:14:46	29.178.366/0001-37	R$ 103,6700
10/06/2024 10:14:48	19.611.064/0001-57	R$ 103,6400
10/06/2024 10:14:48	29.178.366/0001-37	R$ 103,6200
10/06/2024 10:14:51	19.611.064/0001-57	R$ 103,5900
10/06/2024 10:14:52	29.178.366/0001-37	R$ 103,5700
10/06/2024 10:14:54	19.611.064/0001-57	R$ 103,5300
10/06/2024 10:14:55	29.178.366/0001-37	R$ 103,5100
10/06/2024 10:14:57	19.611.064/0001-57	R$ 103,4700
10/06/2024 10:14:58	29.178.366/0001-37	R$ 103,4500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:15:00	19.611.064/0001-57	R$ 103,4300
10/06/2024 10:15:01	29.178.366/0001-37	R$ 103,4100
10/06/2024 10:15:03	19.611.064/0001-57	R$ 103,3800
10/06/2024 10:15:05	29.178.366/0001-37	R$ 103,3600
10/06/2024 10:15:06	19.611.064/0001-57	R$ 103,3100
10/06/2024 10:15:07	29.178.366/0001-37	R$ 103,2900
10/06/2024 10:15:09	19.611.064/0001-57	R$ 103,2700
10/06/2024 10:15:10	29.178.366/0001-37	R$ 103,2500
10/06/2024 10:15:12	19.611.064/0001-57	R$ 103,2300
10/06/2024 10:15:13	29.178.366/0001-37	R$ 103,2100
10/06/2024 10:15:15	19.611.064/0001-57	R$ 103,1800
10/06/2024 10:15:19	29.178.366/0001-37	R$ 103,1600
10/06/2024 10:15:21	19.611.064/0001-57	R$ 103,1400
10/06/2024 10:15:23	29.178.366/0001-37	R$ 103,1200
10/06/2024 10:15:24	19.611.064/0001-57	R$ 103,1000
10/06/2024 10:15:26	29.178.366/0001-37	R$ 103,0800
10/06/2024 10:15:27	19.611.064/0001-57	R$ 103,0500
10/06/2024 10:15:28	29.178.366/0001-37	R$ 103,0300
10/06/2024 10:15:30	19.611.064/0001-57	R$ 103,0100
10/06/2024 10:15:31	29.178.366/0001-37	R$ 102,9900
10/06/2024 10:15:33	19.611.064/0001-57	R$ 102,9500
10/06/2024 10:15:35	29.178.366/0001-37	R$ 102,9300
10/06/2024 10:15:36	19.611.064/0001-57	R$ 102,8900
10/06/2024 10:15:37	29.178.366/0001-37	R$ 102,8700
10/06/2024 10:15:40	19.611.064/0001-57	R$ 102,8300
10/06/2024 10:15:41	29.178.366/0001-37	R$ 102,8100
10/06/2024 10:15:42	19.611.064/0001-57	R$ 102,7600
10/06/2024 10:15:44	29.178.366/0001-37	R$ 102,7400
10/06/2024 10:15:45	19.611.064/0001-57	R$ 102,7000
10/06/2024 10:15:46	29.178.366/0001-37	R$ 102,6800
10/06/2024 10:15:48	19.611.064/0001-57	R$ 102,6600
10/06/2024 10:15:49	29.178.366/0001-37	R$ 102,6400
10/06/2024 10:15:54	19.611.064/0001-57	R$ 102,6200
10/06/2024 10:15:55	29.178.366/0001-37	R$ 102,6000
10/06/2024 10:15:57	19.611.064/0001-57	R$ 102,5600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:15:58	29.178.366/0001-37	R$ 102,5400
10/06/2024 10:16:00	19.611.064/0001-57	R$ 102,4900
10/06/2024 10:16:01	29.178.366/0001-37	R$ 102,4700
10/06/2024 10:16:03	19.611.064/0001-57	R$ 102,4400
10/06/2024 10:16:04	29.178.366/0001-37	R$ 102,4200
10/06/2024 10:16:06	19.611.064/0001-57	R$ 102,3700
10/06/2024 10:16:07	29.178.366/0001-37	R$ 102,3500
10/06/2024 10:16:10	19.611.064/0001-57	R$ 102,3200
10/06/2024 10:16:10	29.178.366/0001-37	R$ 102,3000
10/06/2024 10:16:13	19.611.064/0001-57	R$ 102,2500
10/06/2024 10:16:14	29.178.366/0001-37	R$ 102,2300
10/06/2024 10:16:16	19.611.064/0001-57	R$ 102,1900
10/06/2024 10:16:22	29.178.366/0001-37	R$ 102,1700

10/06/2024 10:16:25	19.611.064/0001-57	R$ 102,1200
10/06/2024 10:16:25	29.178.366/0001-37	R$ 102,1000
10/06/2024 10:16:28	19.611.064/0001-57	R$ 102,0700
10/06/2024 10:16:28	29.178.366/0001-37	R$ 102,0500
10/06/2024 10:16:31	19.611.064/0001-57	R$ 102,0200
10/06/2024 10:16:31	29.178.366/0001-37	R$ 102,0000
10/06/2024 10:16:34	19.611.064/0001-57	R$ 101,9800
10/06/2024 10:16:34	29.178.366/0001-37	R$ 101,9600
10/06/2024 10:16:37	19.611.064/0001-57	R$ 101,9300
10/06/2024 10:16:38	29.178.366/0001-37	R$ 101,9100
10/06/2024 10:16:40	19.611.064/0001-57	R$ 101,8700
10/06/2024 10:16:41	29.178.366/0001-37	R$ 101,8500
10/06/2024 10:16:43	19.611.064/0001-57	R$ 101,8300
10/06/2024 10:16:43	29.178.366/0001-37	R$ 101,8100
10/06/2024 10:16:46	19.611.064/0001-57	R$ 101,7800
10/06/2024 10:16:47	29.178.366/0001-37	R$ 101,7600
10/06/2024 10:16:49	19.611.064/0001-57	R$ 101,7400
10/06/2024 10:16:50	29.178.366/0001-37	R$ 101,7200
10/06/2024 10:16:52	19.611.064/0001-57	R$ 101,6800
10/06/2024 10:16:53	29.178.366/0001-37	R$ 101,6600
10/06/2024 10:16:55	19.611.064/0001-57	R$ 101,6400
10/06/2024 10:16:56	29.178.366/0001-37	R$ 101,6200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:16:58	19.611.064/0001-57	R$ 101,5700
10/06/2024 10:16:59	29.178.366/0001-37	R$ 101,5500
10/06/2024 10:17:01	19.611.064/0001-57	R$ 101,5100
10/06/2024 10:17:02	29.178.366/0001-37	R$ 101,4900
10/06/2024 10:17:04	19.611.064/0001-57	R$ 101,4400
10/06/2024 10:17:04	29.178.366/0001-37	R$ 101,4200
10/06/2024 10:17:07	19.611.064/0001-57	R$ 101,3800
10/06/2024 10:17:08	29.178.366/0001-37	R$ 101,3600
10/06/2024 10:17:10	19.611.064/0001-57	R$ 101,3300
10/06/2024 10:17:11	29.178.366/0001-37	R$ 101,3100
10/06/2024 10:17:13	19.611.064/0001-57	R$ 101,2800
10/06/2024 10:17:13	29.178.366/0001-37	R$ 101,2600
10/06/2024 10:17:16	19.611.064/0001-57	R$ 101,2100
10/06/2024 10:17:16	29.178.366/0001-37	R$ 101,1900
10/06/2024 10:17:19	19.611.064/0001-57	R$ 101,1600
10/06/2024 10:17:20	29.178.366/0001-37	R$ 101,1400
10/06/2024 10:17:22	19.611.064/0001-57	R$ 101,0900
10/06/2024 10:17:23	29.178.366/0001-37	R$ 101,0700
10/06/2024 10:17:25	19.611.064/0001-57	R$ 101,0300
10/06/2024 10:17:25	29.178.366/0001-37	R$ 101,0100
10/06/2024 10:17:28	19.611.064/0001-57	R$ 100,9600
10/06/2024 10:17:29	29.178.366/0001-37	R$ 100,9400
10/06/2024 10:17:31	19.611.064/0001-57	R$ 100,9100
10/06/2024 10:17:32	29.178.366/0001-37	R$ 100,8900
10/06/2024 10:17:34	19.611.064/0001-57	R$ 100,8400
10/06/2024 10:17:34	29.178.366/0001-37	R$ 100,8200
10/06/2024 10:17:37	19.611.064/0001-57	R$ 100,8000
10/06/2024 10:17:37	29.178.366/0001-37	R$ 100,7800
10/06/2024 10:17:40	19.611.064/0001-57	R$ 100,7500
10/06/2024 10:17:41	29.178.366/0001-37	R$ 100,7300
10/06/2024 10:17:43	19.611.064/0001-57	R$ 100,6900
10/06/2024 10:17:43	29.178.366/0001-37	R$ 100,6700
10/06/2024 10:17:46	19.611.064/0001-57	R$ 100,6300
10/06/2024 10:17:47	29.178.366/0001-37	R$ 100,6100
10/06/2024 10:17:49	19.611.064/0001-57	R$ 100,5900
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:17:50	29.178.366/0001-37	R$ 100,5700
10/06/2024 10:17:52	19.611.064/0001-57	R$ 100,5200
10/06/2024 10:17:53	29.178.366/0001-37	R$ 100,5000
10/06/2024 10:17:55	19.611.064/0001-57	R$ 100,4800

10/06/2024 10:17:56	29.178.366/0001-37	R$ 100,4600
10/06/2024 10:17:58	19.611.064/0001-57	R$ 100,4100
10/06/2024 10:17:59	29.178.366/0001-37	R$ 100,3900
10/06/2024 10:18:01	19.611.064/0001-57	R$ 100,3600
10/06/2024 10:18:02	29.178.366/0001-37	R$ 100,3400
10/06/2024 10:18:04	19.611.064/0001-57	R$ 100,3100
10/06/2024 10:18:07	29.178.366/0001-37	R$ 100,2900
10/06/2024 10:18:10	19.611.064/0001-57	R$ 100,2600
10/06/2024 10:18:11	29.178.366/0001-37	R$ 100,2400
10/06/2024 10:18:13	19.611.064/0001-57	R$ 100,2200
10/06/2024 10:18:14	29.178.366/0001-37	R$ 100,2000
10/06/2024 10:18:16	19.611.064/0001-57	R$ 100,1500
10/06/2024 10:18:17	29.178.366/0001-37	R$ 100,1300
10/06/2024 10:18:19	19.611.064/0001-57	R$ 100,1000
10/06/2024 10:18:20	29.178.366/0001-37	R$ 100,0800
10/06/2024 10:18:22	19.611.064/0001-57	R$ 100,0600
10/06/2024 10:18:22	29.178.366/0001-37	R$ 100,0400
10/06/2024 10:18:25	19.611.064/0001-57	R$ 100,0000
10/06/2024 10:18:26	29.178.366/0001-37	R$ 99,9800
10/06/2024 10:18:28	19.611.064/0001-57	R$ 99,9400
10/06/2024 10:18:29	29.178.366/0001-37	R$ 99,9200
10/06/2024 10:18:31	19.611.064/0001-57	R$ 99,8900
10/06/2024 10:18:32	29.178.366/0001-37	R$ 99,8700
10/06/2024 10:18:34	19.611.064/0001-57	R$ 99,8500
10/06/2024 10:18:36	29.178.366/0001-37	R$ 99,8300
10/06/2024 10:18:37	19.611.064/0001-57	R$ 99,8100
10/06/2024 10:18:38	29.178.366/0001-37	R$ 99,7900
10/06/2024 10:18:40	19.611.064/0001-57	R$ 99,7500
10/06/2024 10:18:40	29.178.366/0001-37	R$ 99,7300
10/06/2024 10:18:43	19.611.064/0001-57	R$ 99,6800
10/06/2024 10:18:44	29.178.366/0001-37	R$ 99,6600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:18:46	19.611.064/0001-57	R$ 99,6200
10/06/2024 10:18:47	29.178.366/0001-37	R$ 99,6000
10/06/2024 10:18:49	19.611.064/0001-57	R$ 99,5600
10/06/2024 10:18:50	29.178.366/0001-37	R$ 99,5400
10/06/2024 10:18:52	19.611.064/0001-57	R$ 99,5100
10/06/2024 10:18:53	29.178.366/0001-37	R$ 99,4900
10/06/2024 10:18:55	19.611.064/0001-57	R$ 99,4400
10/06/2024 10:18:56	29.178.366/0001-37	R$ 99,4200
10/06/2024 10:18:58	19.611.064/0001-57	R$ 99,3700
10/06/2024 10:18:59	29.178.366/0001-37	R$ 99,3500
10/06/2024 10:19:01	19.611.064/0001-57	R$ 99,3200
10/06/2024 10:19:02	29.178.366/0001-37	R$ 99,3000
10/06/2024 10:19:04	19.611.064/0001-57	R$ 99,2800
10/06/2024 10:19:05	29.178.366/0001-37	R$ 99,2600
10/06/2024 10:19:07	19.611.064/0001-57	R$ 99,2100
10/06/2024 10:19:09	29.178.366/0001-37	R$ 99,1900
10/06/2024 10:19:10	19.611.064/0001-57	R$ 99,1700
10/06/2024 10:19:11	29.178.366/0001-37	R$ 99,1500
10/06/2024 10:19:13	19.611.064/0001-57	R$ 99,1300
10/06/2024 10:19:14	29.178.366/0001-37	R$ 99,1100
10/06/2024 10:19:16	19.611.064/0001-57	R$ 99,0600
10/06/2024 10:19:17	29.178.366/0001-37	R$ 99,0400
10/06/2024 10:19:19	19.611.064/0001-57	R$ 98,9900
10/06/2024 10:19:20	29.178.366/0001-37	R$ 98,9700
10/06/2024 10:19:22	19.611.064/0001-57	R$ 98,9500
10/06/2024 10:19:23	29.178.366/0001-37	R$ 98,9300
10/06/2024 10:19:25	19.611.064/0001-57	R$ 98,9000
10/06/2024 10:19:26	29.178.366/0001-37	R$ 98,8800
10/06/2024 10:19:28	19.611.064/0001-57	R$ 98,8600
10/06/2024 10:19:28	29.178.366/0001-37	R$ 98,8400
10/06/2024 10:19:31	19.611.064/0001-57	R$ 98,8200

10/06/2024 10:19:32	29.178.366/0001-37	R$ 98,8000
10/06/2024 10:19:34	19.611.064/0001-57	R$ 98,7800
10/06/2024 10:19:35	29.178.366/0001-37	R$ 98,7600
10/06/2024 10:19:37	19.611.064/0001-57	R$ 98,7400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:19:38	29.178.366/0001-37	R$ 98,7200
10/06/2024 10:19:40	19.611.064/0001-57	R$ 98,6800
10/06/2024 10:19:41	29.178.366/0001-37	R$ 98,6600
10/06/2024 10:19:43	19.611.064/0001-57	R$ 98,6100
10/06/2024 10:19:44	29.178.366/0001-37	R$ 98,5900
10/06/2024 10:19:46	19.611.064/0001-57	R$ 98,5600
10/06/2024 10:19:47	29.178.366/0001-37	R$ 98,5400
10/06/2024 10:19:50	19.611.064/0001-57	R$ 98,5200
10/06/2024 10:19:51	29.178.366/0001-37	R$ 98,5000
10/06/2024 10:19:52	19.611.064/0001-57	R$ 98,4700
10/06/2024 10:19:53	29.178.366/0001-37	R$ 98,4500
10/06/2024 10:19:55	19.611.064/0001-57	R$ 98,4300
10/06/2024 10:19:57	29.178.366/0001-37	R$ 98,4100
10/06/2024 10:19:58	19.611.064/0001-57	R$ 98,3900
10/06/2024 10:19:59	29.178.366/0001-37	R$ 98,3700
10/06/2024 10:20:01	19.611.064/0001-57	R$ 98,3400
10/06/2024 10:20:02	29.178.366/0001-37	R$ 98,3200
10/06/2024 10:20:04	19.611.064/0001-57	R$ 98,2800
10/06/2024 10:20:06	29.178.366/0001-37	R$ 98,2600
10/06/2024 10:20:10	19.611.064/0001-57	R$ 98,2100
10/06/2024 10:20:11	29.178.366/0001-37	R$ 98,1900
10/06/2024 10:20:13	19.611.064/0001-57	R$ 98,1600
10/06/2024 10:20:14	29.178.366/0001-37	R$ 98,1400
10/06/2024 10:20:16	19.611.064/0001-57	R$ 98,0900
10/06/2024 10:20:17	29.178.366/0001-37	R$ 98,0700
10/06/2024 10:20:19	19.611.064/0001-57	R$ 98,0400
10/06/2024 10:20:20	29.178.366/0001-37	R$ 98,0200
10/06/2024 10:20:22	19.611.064/0001-57	R$ 98,0000
10/06/2024 10:20:23	29.178.366/0001-37	R$ 97,9800
10/06/2024 10:20:25	19.611.064/0001-57	R$ 97,9600
10/06/2024 10:20:26	29.178.366/0001-37	R$ 97,9400
10/06/2024 10:20:28	19.611.064/0001-57	R$ 97,9200
10/06/2024 10:20:29	29.178.366/0001-37	R$ 97,9000
10/06/2024 10:20:31	19.611.064/0001-57	R$ 97,8700
10/06/2024 10:20:32	29.178.366/0001-37	R$ 97,8500
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:20:34	19.611.064/0001-57	R$ 97,8300
10/06/2024 10:20:35	29.178.366/0001-37	R$ 97,8100
10/06/2024 10:20:37	19.611.064/0001-57	R$ 97,7900
10/06/2024 10:20:37	29.178.366/0001-37	R$ 97,7700
10/06/2024 10:20:40	19.611.064/0001-57	R$ 97,7400
10/06/2024 10:20:41	29.178.366/0001-37	R$ 97,7200
10/06/2024 10:20:43	19.611.064/0001-57	R$ 97,7000
10/06/2024 10:20:44	29.178.366/0001-37	R$ 97,6800
10/06/2024 10:20:46	19.611.064/0001-57	R$ 97,6500
10/06/2024 10:20:46	29.178.366/0001-37	R$ 97,6300
10/06/2024 10:20:49	19.611.064/0001-57	R$ 97,6000
10/06/2024 10:20:50	29.178.366/0001-37	R$ 97,5800
10/06/2024 10:20:52	19.611.064/0001-57	R$ 97,5300
10/06/2024 10:20:53	29.178.366/0001-37	R$ 97,5100
10/06/2024 10:20:55	19.611.064/0001-57	R$ 97,4900
10/06/2024 10:20:56	29.178.366/0001-37	R$ 97,4700
10/06/2024 10:20:58	19.611.064/0001-57	R$ 97,4400
10/06/2024 10:20:59	29.178.366/0001-37	R$ 97,4200
10/06/2024 10:21:01	19.611.064/0001-57	R$ 97,3800
10/06/2024 10:21:02	29.178.366/0001-37	R$ 97,3600
10/06/2024 10:21:04	19.611.064/0001-57	R$ 97,3100
10/06/2024 10:21:05	29.178.366/0001-37	R$ 97,2900

10/06/2024 10:21:07	19.611.064/0001-57	R$ 97,2600
10/06/2024 10:21:08	29.178.366/0001-37	R$ 97,2400
10/06/2024 10:21:10	19.611.064/0001-57	R$ 97,2200
10/06/2024 10:21:11	29.178.366/0001-37	R$ 97,2000
10/06/2024 10:21:13	19.611.064/0001-57	R$ 97,1600
10/06/2024 10:21:14	29.178.366/0001-37	R$ 97,1400
10/06/2024 10:21:17	19.611.064/0001-57	R$ 97,0900
10/06/2024 10:21:17	29.178.366/0001-37	R$ 97,0700
10/06/2024 10:21:20	19.611.064/0001-57	R$ 97,0200
10/06/2024 10:21:20	29.178.366/0001-37	R$ 97,0000
10/06/2024 10:21:23	19.611.064/0001-57	R$ 96,9800
10/06/2024 10:21:24	29.178.366/0001-37	R$ 96,9600
10/06/2024 10:21:26	19.611.064/0001-57	R$ 96,9400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:21:26	29.178.366/0001-37	R$ 96,9200
10/06/2024 10:21:29	19.611.064/0001-57	R$ 96,8700
10/06/2024 10:21:30	29.178.366/0001-37	R$ 96,8500
10/06/2024 10:21:32	19.611.064/0001-57	R$ 96,8200
10/06/2024 10:21:33	29.178.366/0001-37	R$ 96,8000
10/06/2024 10:21:35	19.611.064/0001-57	R$ 96,7600
10/06/2024 10:21:35	29.178.366/0001-37	R$ 96,7400
10/06/2024 10:21:38	19.611.064/0001-57	R$ 96,7200
10/06/2024 10:21:39	29.178.366/0001-37	R$ 96,7000
10/06/2024 10:21:41	19.611.064/0001-57	R$ 96,6700
10/06/2024 10:21:42	29.178.366/0001-37	R$ 96,6500
10/06/2024 10:21:44	19.611.064/0001-57	R$ 96,6000
10/06/2024 10:21:45	29.178.366/0001-37	R$ 96,5800
10/06/2024 10:21:47	19.611.064/0001-57	R$ 96,5600
10/06/2024 10:21:47	29.178.366/0001-37	R$ 96,5400
10/06/2024 10:21:50	19.611.064/0001-57	R$ 96,5100
10/06/2024 10:21:51	29.178.366/0001-37	R$ 96,4900
10/06/2024 10:21:53	19.611.064/0001-57	R$ 96,4600
10/06/2024 10:21:54	29.178.366/0001-37	R$ 96,4400
10/06/2024 10:21:56	19.611.064/0001-57	R$ 96,3900
10/06/2024 10:21:56	29.178.366/0001-37	R$ 96,3700
10/06/2024 10:21:59	19.611.064/0001-57	R$ 96,3200
10/06/2024 10:22:00	29.178.366/0001-37	R$ 96,3000
10/06/2024 10:22:02	19.611.064/0001-57	R$ 96,2600
10/06/2024 10:22:03	29.178.366/0001-37	R$ 96,2400
10/06/2024 10:22:05	19.611.064/0001-57	R$ 96,2100
10/06/2024 10:22:05	29.178.366/0001-37	R$ 96,1900
10/06/2024 10:22:08	19.611.064/0001-57	R$ 96,1600
10/06/2024 10:22:08	29.178.366/0001-37	R$ 96,1400
10/06/2024 10:22:11	19.611.064/0001-57	R$ 96,1200
10/06/2024 10:22:12	29.178.366/0001-37	R$ 96,1000
10/06/2024 10:22:14	19.611.064/0001-57	R$ 96,0700
10/06/2024 10:22:14	29.178.366/0001-37	R$ 96,0500
10/06/2024 10:22:17	19.611.064/0001-57	R$ 96,0100
10/06/2024 10:22:17	29.178.366/0001-37	R$ 95,9900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:22:20	19.611.064/0001-57	R$ 95,9700
10/06/2024 10:22:20	29.178.366/0001-37	R$ 95,9500
10/06/2024 10:22:23	19.611.064/0001-57	R$ 95,9200
10/06/2024 10:22:24	29.178.366/0001-37	R$ 95,9000
10/06/2024 10:22:26	19.611.064/0001-57	R$ 95,8600
10/06/2024 10:22:26	29.178.366/0001-37	R$ 95,8400
10/06/2024 10:22:29	19.611.064/0001-57	R$ 95,7900
10/06/2024 10:22:29	29.178.366/0001-37	R$ 95,7700

10/06/2024 10:22:32	19.611.064/0001-57	R$ 95,7300
10/06/2024 10:22:33	29.178.366/0001-37	R$ 95,7100
10/06/2024 10:22:35	19.611.064/0001-57	R$ 95,6900
10/06/2024 10:22:35	29.178.366/0001-37	R$ 95,6700
10/06/2024 10:22:43	19.611.064/0001-57	R$ 95,6500
10/06/2024 10:22:44	29.178.366/0001-37	R$ 95,6300
10/06/2024 10:22:46	19.611.064/0001-57	R$ 95,6000
10/06/2024 10:22:47	29.178.366/0001-37	R$ 95,5800
10/06/2024 10:22:49	19.611.064/0001-57	R$ 95,5500
10/06/2024 10:22:50	29.178.366/0001-37	R$ 95,5300
10/06/2024 10:22:52	19.611.064/0001-57	R$ 95,4800
10/06/2024 10:22:53	29.178.366/0001-37	R$ 95,4600
10/06/2024 10:22:55	19.611.064/0001-57	R$ 95,4400
10/06/2024 10:22:56	29.178.366/0001-37	R$ 95,4200
10/06/2024 10:22:58	19.611.064/0001-57	R$ 95,3800
10/06/2024 10:22:59	29.178.366/0001-37	R$ 95,3600
10/06/2024 10:23:01	19.611.064/0001-57	R$ 95,3300
10/06/2024 10:23:03	29.178.366/0001-37	R$ 95,3100
10/06/2024 10:23:04	19.611.064/0001-57	R$ 95,2700
10/06/2024 10:23:05	29.178.366/0001-37	R$ 95,2500
10/06/2024 10:23:07	19.611.064/0001-57	R$ 95,2300
10/06/2024 10:23:08	29.178.366/0001-37	R$ 95,2100
10/06/2024 10:23:10	19.611.064/0001-57	R$ 95,1600
10/06/2024 10:23:11	29.178.366/0001-37	R$ 95,1400
10/06/2024 10:23:13	19.611.064/0001-57	R$ 95,0900
10/06/2024 10:23:14	29.178.366/0001-37	R$ 95,0700
10/06/2024 10:23:16	19.611.064/0001-57	R$ 95,0200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:23:17	29.178.366/0001-37	R$ 95,0000
10/06/2024 10:23:19	19.611.064/0001-57	R$ 94,9700
10/06/2024 10:23:20	29.178.366/0001-37	R$ 94,9500
10/06/2024 10:23:22	19.611.064/0001-57	R$ 94,9100
10/06/2024 10:23:23	29.178.366/0001-37	R$ 94,8900
10/06/2024 10:23:25	19.611.064/0001-57	R$ 94,8600
10/06/2024 10:23:26	29.178.366/0001-37	R$ 94,8400
10/06/2024 10:23:28	19.611.064/0001-57	R$ 94,8200
10/06/2024 10:23:36	29.178.366/0001-37	R$ 94,8000
10/06/2024 10:23:37	19.611.064/0001-57	R$ 94,7600
10/06/2024 10:23:39	29.178.366/0001-37	R$ 94,7400
10/06/2024 10:23:40	19.611.064/0001-57	R$ 94,7000
10/06/2024 10:23:42	29.178.366/0001-37	R$ 94,6800
10/06/2024 10:23:43	19.611.064/0001-57	R$ 94,6500
10/06/2024 10:23:44	29.178.366/0001-37	R$ 94,6300
10/06/2024 10:23:46	19.611.064/0001-57	R$ 94,5900
10/06/2024 10:23:48	29.178.366/0001-37	R$ 94,5700
10/06/2024 10:23:50	19.611.064/0001-57	R$ 94,5500
10/06/2024 10:23:51	29.178.366/0001-37	R$ 94,5300
10/06/2024 10:23:53	19.611.064/0001-57	R$ 94,5100
10/06/2024 10:23:53	29.178.366/0001-37	R$ 94,4900
10/06/2024 10:23:56	19.611.064/0001-57	R$ 94,4400
10/06/2024 10:23:57	29.178.366/0001-37	R$ 94,4200
10/06/2024 10:23:59	19.611.064/0001-57	R$ 94,4000
10/06/2024 10:24:01	29.178.366/0001-37	R$ 94,3800
10/06/2024 10:24:02	19.611.064/0001-57	R$ 94,3500
10/06/2024 10:24:02	29.178.366/0001-37	R$ 94,3300
10/06/2024 10:24:05	19.611.064/0001-57	R$ 94,3000
10/06/2024 10:24:05	29.178.366/0001-37	R$ 94,2800
10/06/2024 10:24:08	19.611.064/0001-57	R$ 94,2600
10/06/2024 10:24:09	29.178.366/0001-37	R$ 94,2400
10/06/2024 10:24:11	19.611.064/0001-57	R$ 94,2100
10/06/2024 10:24:11	29.178.366/0001-37	R$ 94,1900
10/06/2024 10:24:14	19.611.064/0001-57	R$ 94,1700
10/06/2024 10:24:14	29.178.366/0001-37	R$ 94,1500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:24:32	19.611.064/0001-57	R$ 94,1200
10/06/2024 10:24:32	29.178.366/0001-37	R$ 94,1000
10/06/2024 10:24:35	19.611.064/0001-57	R$ 94,0800
10/06/2024 10:24:35	29.178.366/0001-37	R$ 94,0600
10/06/2024 10:24:38	19.611.064/0001-57	R$ 94,0100
10/06/2024 10:24:39	29.178.366/0001-37	R$ 93,9900
10/06/2024 10:24:41	19.611.064/0001-57	R$ 93,9700
10/06/2024 10:24:41	29.178.366/0001-37	R$ 93,9500
10/06/2024 10:24:44	19.611.064/0001-57	R$ 93,9200
10/06/2024 10:24:44	29.178.366/0001-37	R$ 93,9000
10/06/2024 10:24:47	19.611.064/0001-57	R$ 93,8500
10/06/2024 10:24:48	29.178.366/0001-37	R$ 93,8300
10/06/2024 10:24:50	19.611.064/0001-57	R$ 93,7900
10/06/2024 10:24:50	29.178.366/0001-37	R$ 93,7700
10/06/2024 10:24:53	19.611.064/0001-57	R$ 93,7300
10/06/2024 10:24:54	29.178.366/0001-37	R$ 93,7100
10/06/2024 10:24:56	19.611.064/0001-57	R$ 93,6700
10/06/2024 10:24:57	29.178.366/0001-37	R$ 93,6500
10/06/2024 10:24:59	19.611.064/0001-57	R$ 93,6100
10/06/2024 10:25:00	29.178.366/0001-37	R$ 93,5900
10/06/2024 10:25:02	19.611.064/0001-57	R$ 93,5500
10/06/2024 10:25:02	29.178.366/0001-37	R$ 93,5300
10/06/2024 10:25:05	19.611.064/0001-57	R$ 93,4900
10/06/2024 10:25:06	29.178.366/0001-37	R$ 93,4700
10/06/2024 10:25:08	19.611.064/0001-57	R$ 93,4400
10/06/2024 10:25:08	29.178.366/0001-37	R$ 93,4200
10/06/2024 10:25:11	19.611.064/0001-57	R$ 93,4000
10/06/2024 10:25:11	29.178.366/0001-37	R$ 93,3800
10/06/2024 10:25:14	19.611.064/0001-57	R$ 93,3300
10/06/2024 10:25:15	29.178.366/0001-37	R$ 93,3100
10/06/2024 10:25:17	19.611.064/0001-57	R$ 93,2600
10/06/2024 10:25:18	29.178.366/0001-37	R$ 93,2400
10/06/2024 10:25:20	19.611.064/0001-57	R$ 93,2200
10/06/2024 10:25:20	29.178.366/0001-37	R$ 93,2000
10/06/2024 10:25:23	19.611.064/0001-57	R$ 93,1600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:25:23	29.178.366/0001-37	R$ 93,1400
10/06/2024 10:25:26	19.611.064/0001-57	R$ 93,1100
10/06/2024 10:25:28	29.178.366/0001-37	R$ 93,0900
10/06/2024 10:25:29	19.611.064/0001-57	R$ 93,0700
10/06/2024 10:25:30	29.178.366/0001-37	R$ 93,0500
10/06/2024 10:25:32	19.611.064/0001-57	R$ 93,0100
10/06/2024 10:25:32	29.178.366/0001-37	R$ 92,9900
10/06/2024 10:25:35	19.611.064/0001-57	R$ 92,9500
10/06/2024 10:25:36	29.178.366/0001-37	R$ 92,9300
10/06/2024 10:25:38	19.611.064/0001-57	R$ 92,8800
10/06/2024 10:25:38	29.178.366/0001-37	R$ 92,8600
10/06/2024 10:25:41	19.611.064/0001-57	R$ 92,8400
10/06/2024 10:25:41	29.178.366/0001-37	R$ 92,8200
10/06/2024 10:25:44	19.611.064/0001-57	R$ 92,7800
10/06/2024 10:25:45	29.178.366/0001-37	R$ 92,7600
10/06/2024 10:25:47	19.611.064/0001-57	R$ 92,7300
10/06/2024 10:25:47	29.178.366/0001-37	R$ 92,7100
10/06/2024 10:25:50	19.611.064/0001-57	R$ 92,6800
10/06/2024 10:25:51	29.178.366/0001-37	R$ 92,6600
10/06/2024 10:25:53	19.611.064/0001-57	R$ 92,6400
10/06/2024 10:25:54	29.178.366/0001-37	R$ 92,6200
10/06/2024 10:25:56	19.611.064/0001-57	R$ 92,5800
10/06/2024 10:25:57	29.178.366/0001-37	R$ 92,5600
10/06/2024 10:25:59	19.611.064/0001-57	R$ 92,5300
10/06/2024 10:26:00	29.178.366/0001-37	R$ 92,5100
10/06/2024 10:26:02	19.611.064/0001-57	R$ 92,4900

10/06/2024 10:26:03	29.178.366/0001-37	R$ 92,4700
10/06/2024 10:26:05	19.611.064/0001-57	R$ 92,4300
10/06/2024 10:26:06	29.178.366/0001-37	R$ 92,4100
10/06/2024 10:26:08	19.611.064/0001-57	R$ 92,3800
10/06/2024 10:26:09	29.178.366/0001-37	R$ 92,3600
10/06/2024 10:26:11	19.611.064/0001-57	R$ 92,3400
10/06/2024 10:26:12	29.178.366/0001-37	R$ 92,3200
10/06/2024 10:26:14	19.611.064/0001-57	R$ 92,2900
10/06/2024 10:26:15	29.178.366/0001-37	R$ 92,2700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:26:17	19.611.064/0001-57	R$ 92,2400
10/06/2024 10:26:17	29.178.366/0001-37	R$ 92,2200
10/06/2024 10:26:20	19.611.064/0001-57	R$ 92,2000
10/06/2024 10:26:20	29.178.366/0001-37	R$ 92,1800
10/06/2024 10:26:23	19.611.064/0001-57	R$ 92,1600
10/06/2024 10:26:24	29.178.366/0001-37	R$ 92,1400
10/06/2024 10:26:26	19.611.064/0001-57	R$ 92,1000
10/06/2024 10:26:26	29.178.366/0001-37	R$ 92,0800
10/06/2024 10:26:29	19.611.064/0001-57	R$ 92,0400
10/06/2024 10:26:29	29.178.366/0001-37	R$ 92,0200
10/06/2024 10:26:32	19.611.064/0001-57	R$ 91,9700
10/06/2024 10:26:33	29.178.366/0001-37	R$ 91,9500
10/06/2024 10:26:35	19.611.064/0001-57	R$ 91,9000
10/06/2024 10:26:36	29.178.366/0001-37	R$ 91,8800
10/06/2024 10:26:38	19.611.064/0001-57	R$ 91,8600
10/06/2024 10:26:38	29.178.366/0001-37	R$ 91,8400
10/06/2024 10:26:41	19.611.064/0001-57	R$ 91,8200
10/06/2024 10:26:41	29.178.366/0001-37	R$ 91,8000
10/06/2024 10:26:44	19.611.064/0001-57	R$ 91,7800
10/06/2024 10:26:45	29.178.366/0001-37	R$ 91,7600
10/06/2024 10:26:47	19.611.064/0001-57	R$ 91,7100
10/06/2024 10:26:47	29.178.366/0001-37	R$ 91,6900
10/06/2024 10:26:50	19.611.064/0001-57	R$ 91,6600
10/06/2024 10:26:51	29.178.366/0001-37	R$ 91,6400
10/06/2024 10:26:53	19.611.064/0001-57	R$ 91,6000
10/06/2024 10:26:54	29.178.366/0001-37	R$ 91,5800
10/06/2024 10:26:56	19.611.064/0001-57	R$ 91,5500
10/06/2024 10:26:56	29.178.366/0001-37	R$ 91,5300
10/06/2024 10:26:59	19.611.064/0001-57	R$ 91,4900
10/06/2024 10:27:00	29.178.366/0001-37	R$ 91,4700
10/06/2024 10:27:02	19.611.064/0001-57	R$ 91,4200
10/06/2024 10:27:03	29.178.366/0001-37	R$ 91,4000
10/06/2024 10:27:05	19.611.064/0001-57	R$ 91,3600
10/06/2024 10:27:05	29.178.366/0001-37	R$ 91,3400
10/06/2024 10:27:08	19.611.064/0001-57	R$ 91,3200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:27:09	29.178.366/0001-37	R$ 91,3000
10/06/2024 10:27:11	19.611.064/0001-57	R$ 91,2600
10/06/2024 10:27:12	29.178.366/0001-37	R$ 91,2400
10/06/2024 10:27:14	19.611.064/0001-57	R$ 91,2000
10/06/2024 10:27:15	29.178.366/0001-37	R$ 91,1800
10/06/2024 10:27:17	19.611.064/0001-57	R$ 91,1300
10/06/2024 10:27:18	29.178.366/0001-37	R$ 91,1100
10/06/2024 10:27:20	19.611.064/0001-57	R$ 91,0900
10/06/2024 10:27:21	29.178.366/0001-37	R$ 91,0700
10/06/2024 10:27:23	19.611.064/0001-57	R$ 91,0400
10/06/2024 10:27:24	29.178.366/0001-37	R$ 91,0200
10/06/2024 10:27:26	19.611.064/0001-57	R$ 90,9900
10/06/2024 10:27:27	29.178.366/0001-37	R$ 90,9700
10/06/2024 10:27:29	19.611.064/0001-57	R$ 90,9300
10/06/2024 10:27:30	29.178.366/0001-37	R$ 90,9100
10/06/2024 10:27:32	19.611.064/0001-57	R$ 90,8800
10/06/2024 10:27:33	29.178.366/0001-37	R$ 90,8600

10/06/2024 10:27:35	19.611.064/0001-57	R$ 90,8200
10/06/2024 10:27:35	29.178.366/0001-37	R$ 90,8000
10/06/2024 10:27:38	19.611.064/0001-57	R$ 90,7700
10/06/2024 10:27:39	29.178.366/0001-37	R$ 90,7500
10/06/2024 10:27:41	19.611.064/0001-57	R$ 90,7200
10/06/2024 10:27:42	29.178.366/0001-37	R$ 90,7000
10/06/2024 10:27:44	19.611.064/0001-57	R$ 90,6600
10/06/2024 10:27:44	29.178.366/0001-37	R$ 90,6400
10/06/2024 10:27:47	19.611.064/0001-57	R$ 90,6000
10/06/2024 10:27:47	29.178.366/0001-37	R$ 90,5800
10/06/2024 10:27:50	19.611.064/0001-57	R$ 90,5500
10/06/2024 10:27:51	29.178.366/0001-37	R$ 90,5300
10/06/2024 10:27:53	19.611.064/0001-57	R$ 90,4800
10/06/2024 10:27:53	29.178.366/0001-37	R$ 90,4600
10/06/2024 10:27:56	19.611.064/0001-57	R$ 90,4100
10/06/2024 10:27:56	29.178.366/0001-37	R$ 90,3900
10/06/2024 10:27:59	19.611.064/0001-57	R$ 90,3600
10/06/2024 10:28:00	29.178.366/0001-37	R$ 90,3400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:28:02	19.611.064/0001-57	R$ 90,3200
10/06/2024 10:28:03	29.178.366/0001-37	R$ 90,3000
10/06/2024 10:28:05	19.611.064/0001-57	R$ 90,2700
10/06/2024 10:28:05	29.178.366/0001-37	R$ 90,2500
10/06/2024 10:28:08	19.611.064/0001-57	R$ 90,2000
10/06/2024 10:28:09	29.178.366/0001-37	R$ 90,1800
10/06/2024 10:28:11	19.611.064/0001-57	R$ 90,1600
10/06/2024 10:28:12	29.178.366/0001-37	R$ 90,1400
10/06/2024 10:28:14	19.611.064/0001-57	R$ 90,1200
10/06/2024 10:28:15	29.178.366/0001-37	R$ 90,1000
10/06/2024 10:28:17	19.611.064/0001-57	R$ 90,0600
10/06/2024 10:28:18	29.178.366/0001-37	R$ 90,0400
10/06/2024 10:28:20	19.611.064/0001-57	R$ 90,0200
10/06/2024 10:28:22	29.178.366/0001-37	R$ 90,0000
10/06/2024 10:28:23	19.611.064/0001-57	R$ 89,9500
10/06/2024 10:28:24	29.178.366/0001-37	R$ 89,9300
10/06/2024 10:28:26	19.611.064/0001-57	R$ 89,9000
10/06/2024 10:28:27	29.178.366/0001-37	R$ 89,8800
10/06/2024 10:28:29	19.611.064/0001-57	R$ 89,8300
10/06/2024 10:28:32	29.178.366/0001-37	R$ 89,8100
10/06/2024 10:28:32	19.611.064/0001-57	R$ 89,7600
10/06/2024 10:28:34	29.178.366/0001-37	R$ 89,7400
10/06/2024 10:28:35	19.611.064/0001-57	R$ 89,7100
10/06/2024 10:28:38	29.178.366/0001-37	R$ 89,6900
10/06/2024 10:28:38	19.611.064/0001-57	R$ 89,6500
10/06/2024 10:28:41	29.178.366/0001-37	R$ 89,6300
10/06/2024 10:28:41	19.611.064/0001-57	R$ 89,5800
10/06/2024 10:28:43	29.178.366/0001-37	R$ 89,5600
10/06/2024 10:28:45	19.611.064/0001-57	R$ 89,5200
10/06/2024 10:28:46	29.178.366/0001-37	R$ 89,5000
10/06/2024 10:28:48	19.611.064/0001-57	R$ 89,4700
10/06/2024 10:28:50	29.178.366/0001-37	R$ 89,4500
10/06/2024 10:28:51	19.611.064/0001-57	R$ 89,4000
10/06/2024 10:28:52	29.178.366/0001-37	R$ 89,3800
10/06/2024 10:28:54	19.611.064/0001-57	R$ 89,3600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:28:55	29.178.366/0001-37	R$ 89,3400
10/06/2024 10:28:57	19.611.064/0001-57	R$ 89,3000
10/06/2024 10:28:59	29.178.366/0001-37	R$ 89,2800
10/06/2024 10:29:00	19.611.064/0001-57	R$ 89,2500
10/06/2024 10:29:01	29.178.366/0001-37	R$ 89,2300
10/06/2024 10:29:03	19.611.064/0001-57	R$ 89,2000
10/06/2024 10:29:04	29.178.366/0001-37	R$ 89,1800
10/06/2024 10:29:06	19.611.064/0001-57	R$ 89,1500

10/06/2024 10:29:07	29.178.366/0001-37	R$ 89,1300
10/06/2024 10:29:09	19.611.064/0001-57	R$ 89,1100
10/06/2024 10:29:10	29.178.366/0001-37	R$ 89,0900
10/06/2024 10:29:12	19.611.064/0001-57	R$ 89,0600
10/06/2024 10:29:13	29.178.366/0001-37	R$ 89,0400
10/06/2024 10:29:15	19.611.064/0001-57	R$ 89,0000
10/06/2024 10:29:16	29.178.366/0001-37	R$ 88,9800
10/06/2024 10:29:18	19.611.064/0001-57	R$ 88,9300
10/06/2024 10:29:19	29.178.366/0001-37	R$ 88,9100
10/06/2024 10:29:21	19.611.064/0001-57	R$ 88,8800
10/06/2024 10:29:22	29.178.366/0001-37	R$ 88,8600
10/06/2024 10:29:24	19.611.064/0001-57	R$ 88,8200
10/06/2024 10:29:26	29.178.366/0001-37	R$ 88,8000
10/06/2024 10:29:29	19.611.064/0001-57	R$ 88,7800
10/06/2024 10:29:31	29.178.366/0001-37	R$ 88,7600
10/06/2024 10:29:33	19.611.064/0001-57	R$ 88,7200
10/06/2024 10:29:34	29.178.366/0001-37	R$ 88,7000
10/06/2024 10:29:36	19.611.064/0001-57	R$ 88,6800
10/06/2024 10:29:39	29.178.366/0001-37	R$ 88,6600
10/06/2024 10:29:42	19.611.064/0001-57	R$ 88,6300
10/06/2024 10:29:44	29.178.366/0001-37	R$ 88,6100
10/06/2024 10:29:45	19.611.064/0001-57	R$ 88,5600
10/06/2024 10:29:47	29.178.366/0001-37	R$ 88,5400
10/06/2024 10:29:48	19.611.064/0001-57	R$ 88,5000
10/06/2024 10:29:49	29.178.366/0001-37	R$ 88,4800
10/06/2024 10:29:57	19.611.064/0001-57	R$ 88,4500
10/06/2024 10:29:59	29.178.366/0001-37	R$ 88,4300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:30:00	19.611.064/0001-57	R$ 88,3800
10/06/2024 10:30:01	29.178.366/0001-37	R$ 88,3600
10/06/2024 10:30:03	19.611.064/0001-57	R$ 88,3200
10/06/2024 10:30:05	29.178.366/0001-37	R$ 88,3000
10/06/2024 10:30:11	19.611.064/0001-57	R$ 88,2600
10/06/2024 10:30:13	29.178.366/0001-37	R$ 88,2400
10/06/2024 10:30:14	19.611.064/0001-57	R$ 88,2200
10/06/2024 10:30:16	29.178.366/0001-37	R$ 88,2000
10/06/2024 10:30:17	19.611.064/0001-57	R$ 88,1800
10/06/2024 10:30:18	29.178.366/0001-37	R$ 88,1600
10/06/2024 10:30:21	19.611.064/0001-57	R$ 88,1400
10/06/2024 10:30:22	29.178.366/0001-37	R$ 88,1200
10/06/2024 10:30:23	19.611.064/0001-57	R$ 88,0800
10/06/2024 10:30:25	29.178.366/0001-37	R$ 88,0600
10/06/2024 10:30:26	19.611.064/0001-57	R$ 88,0100
10/06/2024 10:30:28	29.178.366/0001-37	R$ 87,9900
10/06/2024 10:30:30	19.611.064/0001-57	R$ 87,9400
10/06/2024 10:30:30	29.178.366/0001-37	R$ 87,9200
10/06/2024 10:30:33	19.611.064/0001-57	R$ 87,8800
10/06/2024 10:30:33	29.178.366/0001-37	R$ 87,8600
10/06/2024 10:30:36	19.611.064/0001-57	R$ 87,8400
10/06/2024 10:30:38	29.178.366/0001-37	R$ 87,8200
10/06/2024 10:30:39	19.611.064/0001-57	R$ 87,7900
10/06/2024 10:30:40	29.178.366/0001-37	R$ 87,7700
10/06/2024 10:30:42	19.611.064/0001-57	R$ 87,7400
10/06/2024 10:30:44	29.178.366/0001-37	R$ 87,7200
10/06/2024 10:30:45	19.611.064/0001-57	R$ 87,7000
10/06/2024 10:30:47	29.178.366/0001-37	R$ 87,6800
10/06/2024 10:30:48	19.611.064/0001-57	R$ 87,6600
10/06/2024 10:30:50	29.178.366/0001-37	R$ 87,6400
10/06/2024 10:30:51	19.611.064/0001-57	R$ 87,5900
10/06/2024 10:30:53	29.178.366/0001-37	R$ 87,5700
10/06/2024 10:30:54	19.611.064/0001-57	R$ 87,5400
10/06/2024 10:30:56	29.178.366/0001-37	R$ 87,5200
10/06/2024 10:30:57	19.611.064/0001-57	R$ 87,4900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:30:59	29.178.366/0001-37	R$ 87,4700
10/06/2024 10:31:00	19.611.064/0001-57	R$ 87,4300
10/06/2024 10:31:02	29.178.366/0001-37	R$ 87,4100
10/06/2024 10:31:08	19.611.064/0001-57	R$ 87,3800
10/06/2024 10:31:10	29.178.366/0001-37	R$ 87,3600
10/06/2024 10:31:11	19.611.064/0001-57	R$ 87,3300
10/06/2024 10:31:13	29.178.366/0001-37	R$ 87,3100
10/06/2024 10:31:14	19.611.064/0001-57	R$ 87,2800
10/06/2024 10:31:16	29.178.366/0001-37	R$ 87,2600
10/06/2024 10:31:17	19.611.064/0001-57	R$ 87,2100
10/06/2024 10:31:18	29.178.366/0001-37	R$ 87,1900
10/06/2024 10:31:20	19.611.064/0001-57	R$ 87,1500
10/06/2024 10:31:22	29.178.366/0001-37	R$ 87,1300
10/06/2024 10:31:23	19.611.064/0001-57	R$ 87,0800
10/06/2024 10:31:25	29.178.366/0001-37	R$ 87,0600
10/06/2024 10:31:32	19.611.064/0001-57	R$ 87,0100
10/06/2024 10:31:34	29.178.366/0001-37	R$ 86,9900
10/06/2024 10:31:35	19.611.064/0001-57	R$ 86,9600
10/06/2024 10:31:36	29.178.366/0001-37	R$ 86,9400
10/06/2024 10:31:38	19.611.064/0001-57	R$ 86,9200
10/06/2024 10:31:39	29.178.366/0001-37	R$ 86,9000
10/06/2024 10:31:41	19.611.064/0001-57	R$ 86,8700
10/06/2024 10:31:43	29.178.366/0001-37	R$ 86,8500
10/06/2024 10:31:44	19.611.064/0001-57	R$ 86,8000
10/06/2024 10:31:46	29.178.366/0001-37	R$ 86,7800
10/06/2024 10:31:47	19.611.064/0001-57	R$ 86,7600
10/06/2024 10:31:48	29.178.366/0001-37	R$ 86,7400
10/06/2024 10:31:50	19.611.064/0001-57	R$ 86,7200
10/06/2024 10:31:52	29.178.366/0001-37	R$ 86,7000
10/06/2024 10:31:53	19.611.064/0001-57	R$ 86,6700
10/06/2024 10:31:55	29.178.366/0001-37	R$ 86,6500
10/06/2024 10:31:56	19.611.064/0001-57	R$ 86,6000
10/06/2024 10:31:57	29.178.366/0001-37	R$ 86,5800
10/06/2024 10:31:59	19.611.064/0001-57	R$ 86,5600
10/06/2024 10:31:59	29.178.366/0001-37	R$ 86,5400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:32:02	19.611.064/0001-57	R$ 86,5000
10/06/2024 10:32:03	29.178.366/0001-37	R$ 86,4800
10/06/2024 10:32:05	19.611.064/0001-57	R$ 86,4300
10/06/2024 10:32:06	29.178.366/0001-37	R$ 86,4100
10/06/2024 10:32:08	19.611.064/0001-57	R$ 86,3800
10/06/2024 10:32:08	29.178.366/0001-37	R$ 86,3600
10/06/2024 10:32:11	19.611.064/0001-57	R$ 86,3100
10/06/2024 10:32:13	29.178.366/0001-37	R$ 86,2900
10/06/2024 10:32:14	19.611.064/0001-57	R$ 86,2700
10/06/2024 10:32:15	29.178.366/0001-37	R$ 86,2500
10/06/2024 10:32:17	19.611.064/0001-57	R$ 86,2200
10/06/2024 10:32:18	29.178.366/0001-37	R$ 86,2000
10/06/2024 10:32:20	19.611.064/0001-57	R$ 86,1800
10/06/2024 10:32:20	29.178.366/0001-37	R$ 86,1600
10/06/2024 10:32:23	19.611.064/0001-57	R$ 86,1400
10/06/2024 10:32:25	29.178.366/0001-37	R$ 86,1200
10/06/2024 10:32:26	19.611.064/0001-57	R$ 86,1000
10/06/2024 10:32:27	29.178.366/0001-37	R$ 86,0800
10/06/2024 10:32:29	19.611.064/0001-57	R$ 86,0600
10/06/2024 10:32:31	29.178.366/0001-37	R$ 86,0400
10/06/2024 10:32:32	19.611.064/0001-57	R$ 86,0200
10/06/2024 10:32:34	29.178.366/0001-37	R$ 86,0000
10/06/2024 10:32:35	19.611.064/0001-57	R$ 85,9700
10/06/2024 10:32:37	29.178.366/0001-37	R$ 85,9500
10/06/2024 10:32:38	19.611.064/0001-57	R$ 85,9300
10/06/2024 10:32:40	29.178.366/0001-37	R$ 85,9100

10/06/2024 10:32:41	19.611.064/0001-57	R$ 85,8900
10/06/2024 10:32:43	29.178.366/0001-37	R$ 85,8700
10/06/2024 10:32:44	19.611.064/0001-57	R$ 85,8300
10/06/2024 10:32:46	29.178.366/0001-37	R$ 85,8100
10/06/2024 10:32:47	19.611.064/0001-57	R$ 85,7800
10/06/2024 10:32:49	29.178.366/0001-37	R$ 85,7600
10/06/2024 10:32:50	19.611.064/0001-57	R$ 85,7200
10/06/2024 10:32:52	29.178.366/0001-37	R$ 85,7000
10/06/2024 10:32:53	19.611.064/0001-57	R$ 85,6700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:32:55	29.178.366/0001-37	R$ 85,6500
10/06/2024 10:33:01	19.611.064/0001-57	R$ 85,6100
10/06/2024 10:33:03	29.178.366/0001-37	R$ 85,5900
10/06/2024 10:33:04	19.611.064/0001-57	R$ 85,5600
10/06/2024 10:33:06	29.178.366/0001-37	R$ 85,5400
10/06/2024 10:33:07	19.611.064/0001-57	R$ 85,5200
10/06/2024 10:33:09	29.178.366/0001-37	R$ 85,5000
10/06/2024 10:33:10	19.611.064/0001-57	R$ 85,4600
10/06/2024 10:33:11	29.178.366/0001-37	R$ 85,4400
10/06/2024 10:33:13	19.611.064/0001-57	R$ 85,4000
10/06/2024 10:33:15	29.178.366/0001-37	R$ 85,3800
10/06/2024 10:33:16	19.611.064/0001-57	R$ 85,3600
10/06/2024 10:33:18	29.178.366/0001-37	R$ 85,3400
10/06/2024 10:33:19	19.611.064/0001-57	R$ 85,3100
10/06/2024 10:33:21	29.178.366/0001-37	R$ 85,2900
10/06/2024 10:33:22	19.611.064/0001-57	R$ 85,2500
10/06/2024 10:33:24	29.178.366/0001-37	R$ 85,2300
10/06/2024 10:33:25	19.611.064/0001-57	R$ 85,1900
10/06/2024 10:33:27	29.178.366/0001-37	R$ 85,1700
10/06/2024 10:33:28	19.611.064/0001-57	R$ 85,1200
10/06/2024 10:33:31	29.178.366/0001-37	R$ 85,1000
10/06/2024 10:33:31	19.611.064/0001-57	R$ 85,0600
10/06/2024 10:33:33	29.178.366/0001-37	R$ 85,0400
10/06/2024 10:33:34	19.611.064/0001-57	R$ 85,0200
10/06/2024 10:33:42	29.178.366/0001-37	R$ 85,0000
10/06/2024 10:33:43	19.611.064/0001-57	R$ 84,9600
10/06/2024 10:33:45	29.178.366/0001-37	R$ 84,9400
10/06/2024 10:33:50	19.611.064/0001-57	R$ 84,8900
10/06/2024 10:33:52	29.178.366/0001-37	R$ 84,8700
10/06/2024 10:33:53	19.611.064/0001-57	R$ 84,8300
10/06/2024 10:33:54	29.178.366/0001-37	R$ 84,8100
10/06/2024 10:34:01	19.611.064/0001-57	R$ 84,7900
10/06/2024 10:34:02	29.178.366/0001-37	R$ 84,7700
10/06/2024 10:34:04	19.611.064/0001-57	R$ 84,7200
10/06/2024 10:34:05	29.178.366/0001-37	R$ 84,7000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:34:07	19.611.064/0001-57	R$ 84,6600
10/06/2024 10:34:09	29.178.366/0001-37	R$ 84,6400
10/06/2024 10:34:10	19.611.064/0001-57	R$ 84,6100
10/06/2024 10:34:11	29.178.366/0001-37	R$ 84,5900
10/06/2024 10:34:13	19.611.064/0001-57	R$ 84,5400
10/06/2024 10:34:14	29.178.366/0001-37	R$ 84,5200
10/06/2024 10:34:16	19.611.064/0001-57	R$ 84,4800
10/06/2024 10:34:18	29.178.366/0001-37	R$ 84,4600
10/06/2024 10:34:19	19.611.064/0001-57	R$ 84,4100
10/06/2024 10:34:23	29.178.366/0001-37	R$ 84,3900
10/06/2024 10:34:25	19.611.064/0001-57	R$ 84,3500
10/06/2024 10:34:29	29.178.366/0001-37	R$ 84,3300
10/06/2024 10:34:35	19.611.064/0001-57	R$ 84,2900
10/06/2024 10:34:41	29.178.366/0001-37	R$ 84,2700
10/06/2024 10:34:41	19.611.064/0001-57	R$ 84,2400
10/06/2024 10:34:42	29.178.366/0001-37	R$ 84,2200
10/06/2024 10:34:44	19.611.064/0001-57	R$ 84,1700

10/06/2024 10:34:46	29.178.366/0001-37	R$ 84,1500
10/06/2024 10:34:47	19.611.064/0001-57	R$ 84,1100
10/06/2024 10:34:49	29.178.366/0001-37	R$ 84,0900
10/06/2024 10:34:50	19.611.064/0001-57	R$ 84,0700
10/06/2024 10:34:52	29.178.366/0001-37	R$ 84,0500
10/06/2024 10:34:53	19.611.064/0001-57	R$ 84,0000
10/06/2024 10:34:55	29.178.366/0001-37	R$ 83,9800
10/06/2024 10:34:56	19.611.064/0001-57	R$ 83,9300
10/06/2024 10:34:58	29.178.366/0001-37	R$ 83,9100
10/06/2024 10:34:59	19.611.064/0001-57	R$ 83,8600
10/06/2024 10:35:00	29.178.366/0001-37	R$ 83,8400
10/06/2024 10:35:02	19.611.064/0001-57	R$ 83,8000
10/06/2024 10:35:04	29.178.366/0001-37	R$ 83,7800
10/06/2024 10:35:05	19.611.064/0001-57	R$ 83,7600
10/06/2024 10:35:07	29.178.366/0001-37	R$ 83,7400
10/06/2024 10:35:11	19.611.064/0001-57	R$ 83,7000
10/06/2024 10:35:11	29.178.366/0001-37	R$ 83,6800
10/06/2024 10:35:19	19.611.064/0001-57	R$ 83,6600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:35:19	29.178.366/0001-37	R$ 83,6400
10/06/2024 10:35:22	19.611.064/0001-57	R$ 83,5900
10/06/2024 10:35:24	29.178.366/0001-37	R$ 83,5700
10/06/2024 10:35:25	19.611.064/0001-57	R$ 83,5500
10/06/2024 10:35:27	29.178.366/0001-37	R$ 83,5300
10/06/2024 10:35:28	19.611.064/0001-57	R$ 83,4800
10/06/2024 10:35:30	29.178.366/0001-37	R$ 83,4600
10/06/2024 10:35:31	19.611.064/0001-57	R$ 83,4100
10/06/2024 10:35:33	29.178.366/0001-37	R$ 83,3900
10/06/2024 10:35:34	19.611.064/0001-57	R$ 83,3700
10/06/2024 10:35:36	29.178.366/0001-37	R$ 83,3500
10/06/2024 10:35:37	19.611.064/0001-57	R$ 83,3000
10/06/2024 10:35:38	29.178.366/0001-37	R$ 83,2800
10/06/2024 10:35:40	19.611.064/0001-57	R$ 83,2300
10/06/2024 10:35:42	29.178.366/0001-37	R$ 83,2100
10/06/2024 10:35:43	19.611.064/0001-57	R$ 83,1800
10/06/2024 10:35:45	29.178.366/0001-37	R$ 83,1600
10/06/2024 10:35:46	19.611.064/0001-57	R$ 83,1300
10/06/2024 10:35:48	29.178.366/0001-37	R$ 83,1100
10/06/2024 10:35:49	19.611.064/0001-57	R$ 83,0900
10/06/2024 10:35:50	29.178.366/0001-37	R$ 83,0700
10/06/2024 10:35:52	19.611.064/0001-57	R$ 83,0400
10/06/2024 10:35:54	29.178.366/0001-37	R$ 83,0200
10/06/2024 10:35:55	19.611.064/0001-57	R$ 82,9900
10/06/2024 10:35:57	29.178.366/0001-37	R$ 82,9700
10/06/2024 10:35:58	19.611.064/0001-57	R$ 82,9500
10/06/2024 10:35:59	29.178.366/0001-37	R$ 82,9300
10/06/2024 10:36:01	19.611.064/0001-57	R$ 82,9100
10/06/2024 10:36:02	29.178.366/0001-37	R$ 82,8900
10/06/2024 10:36:04	19.611.064/0001-57	R$ 82,8600
10/06/2024 10:36:06	29.178.366/0001-37	R$ 82,8400
10/06/2024 10:36:07	19.611.064/0001-57	R$ 82,8200
10/06/2024 10:36:08	29.178.366/0001-37	R$ 82,8000
10/06/2024 10:36:10	19.611.064/0001-57	R$ 82,7800
10/06/2024 10:36:11	29.178.366/0001-37	R$ 82,7600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:36:13	19.611.064/0001-57	R$ 82,7400
10/06/2024 10:36:13	29.178.366/0001-37	R$ 82,7200
10/06/2024 10:36:16	19.611.064/0001-57	R$ 82,6800
10/06/2024 10:36:17	29.178.366/0001-37	R$ 82,6600
10/06/2024 10:36:19	19.611.064/0001-57	R$ 82,6400
10/06/2024 10:36:20	29.178.366/0001-37	R$ 82,6200
10/06/2024 10:36:22	19.611.064/0001-57	R$ 82,5700
10/06/2024 10:36:22	29.178.366/0001-37	R$ 82,5500

10/06/2024 10:36:25	19.611.064/0001-57	R$ 82,5000
10/06/2024 10:36:28	29.178.366/0001-37	R$ 82,4800
10/06/2024 10:36:31	19.611.064/0001-57	R$ 82,4400
10/06/2024 10:36:31	29.178.366/0001-37	R$ 82,4200
10/06/2024 10:36:34	19.611.064/0001-57	R$ 82,3800
10/06/2024 10:36:38	29.178.366/0001-37	R$ 82,3600
10/06/2024 10:36:40	19.611.064/0001-57	R$ 82,3400
10/06/2024 10:36:43	29.178.366/0001-37	R$ 82,3200
10/06/2024 10:36:46	19.611.064/0001-57	R$ 82,2900
10/06/2024 10:36:49	29.178.366/0001-37	R$ 82,2700
10/06/2024 10:36:52	19.611.064/0001-57	R$ 82,2300
10/06/2024 10:36:55	29.178.366/0001-37	R$ 82,2100
10/06/2024 10:36:58	19.611.064/0001-57	R$ 82,1700
10/06/2024 10:37:01	29.178.366/0001-37	R$ 82,1500
10/06/2024 10:37:04	19.611.064/0001-57	R$ 82,1300
10/06/2024 10:37:07	29.178.366/0001-37	R$ 82,1100
10/06/2024 10:37:07	19.611.064/0001-57	R$ 82,0900
10/06/2024 10:37:10	29.178.366/0001-37	R$ 82,0700
10/06/2024 10:37:14	19.611.064/0001-57	R$ 82,0500
10/06/2024 10:37:16	29.178.366/0001-37	R$ 82,0300
10/06/2024 10:37:16	19.611.064/0001-57	R$ 81,9900
10/06/2024 10:37:18	29.178.366/0001-37	R$ 81,9700
10/06/2024 10:37:19	19.611.064/0001-57	R$ 81,9500
10/06/2024 10:37:21	29.178.366/0001-37	R$ 81,9300
10/06/2024 10:37:22	19.611.064/0001-57	R$ 81,9000
10/06/2024 10:37:25	29.178.366/0001-37	R$ 81,8800
10/06/2024 10:37:25	19.611.064/0001-57	R$ 81,8300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:37:27	29.178.366/0001-37	R$ 81,8100
10/06/2024 10:37:28	19.611.064/0001-57	R$ 81,7700
10/06/2024 10:37:28	29.178.366/0001-37	R$ 81,7500
10/06/2024 10:37:31	19.611.064/0001-57	R$ 81,7300
10/06/2024 10:37:39	29.178.366/0001-37	R$ 81,7100
10/06/2024 10:37:40	19.611.064/0001-57	R$ 81,6600
10/06/2024 10:37:42	29.178.366/0001-37	R$ 81,6400
10/06/2024 10:37:43	19.611.064/0001-57	R$ 81,6200
10/06/2024 10:37:46	29.178.366/0001-37	R$ 81,6000
10/06/2024 10:37:49	19.611.064/0001-57	R$ 81,5600
10/06/2024 10:37:52	29.178.366/0001-37	R$ 81,5400
10/06/2024 10:37:55	19.611.064/0001-57	R$ 81,5200
10/06/2024 10:37:58	29.178.366/0001-37	R$ 81,5000
10/06/2024 10:38:03	19.611.064/0001-57	R$ 81,4500
10/06/2024 10:38:06	29.178.366/0001-37	R$ 81,4300
10/06/2024 10:38:10	19.611.064/0001-57	R$ 81,3800
10/06/2024 10:38:13	29.178.366/0001-37	R$ 81,3600
10/06/2024 10:38:13	19.611.064/0001-57	R$ 81,3100
10/06/2024 10:38:16	29.178.366/0001-37	R$ 81,2900
10/06/2024 10:38:16	19.611.064/0001-57	R$ 81,2600
10/06/2024 10:38:18	29.178.366/0001-37	R$ 81,2400
10/06/2024 10:38:19	19.611.064/0001-57	R$ 81,2000
10/06/2024 10:38:22	29.178.366/0001-37	R$ 81,1800
10/06/2024 10:38:25	19.611.064/0001-57	R$ 81,1600
10/06/2024 10:38:26	29.178.366/0001-37	R$ 81,1400
10/06/2024 10:38:28	19.611.064/0001-57	R$ 81,1000
10/06/2024 10:38:30	29.178.366/0001-37	R$ 81,0800
10/06/2024 10:38:31	19.611.064/0001-57	R$ 81,0500
10/06/2024 10:38:33	29.178.366/0001-37	R$ 81,0300
10/06/2024 10:38:34	19.611.064/0001-57	R$ 81,0100
10/06/2024 10:38:36	29.178.366/0001-37	R$ 80,9900
10/06/2024 10:38:37	19.611.064/0001-57	R$ 80,9600
10/06/2024 10:38:39	29.178.366/0001-37	R$ 80,9400
10/06/2024 10:38:40	19.611.064/0001-57	R$ 80,9000
10/06/2024 10:38:43	29.178.366/0001-37	R$ 80,8800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:38:46	19.611.064/0001-57	R$ 80,8300
10/06/2024 10:38:48	29.178.366/0001-37	R$ 80,8100
10/06/2024 10:38:49	19.611.064/0001-57	R$ 80,7800
10/06/2024 10:38:52	29.178.366/0001-37	R$ 80,7600
10/06/2024 10:38:55	19.611.064/0001-57	R$ 80,7400
10/06/2024 10:38:58	29.178.366/0001-37	R$ 80,7200
10/06/2024 10:39:01	19.611.064/0001-57	R$ 80,6700
10/06/2024 10:39:03	29.178.366/0001-37	R$ 80,6500
10/06/2024 10:39:04	19.611.064/0001-57	R$ 80,6000
10/06/2024 10:39:07	29.178.366/0001-37	R$ 80,5800
10/06/2024 10:39:10	19.611.064/0001-57	R$ 80,5400
10/06/2024 10:39:13	29.178.366/0001-37	R$ 80,5200
10/06/2024 10:39:13	19.611.064/0001-57	R$ 80,5000
10/06/2024 10:39:15	29.178.366/0001-37	R$ 80,4800
10/06/2024 10:39:16	19.611.064/0001-57	R$ 80,4500
10/06/2024 10:39:19	29.178.366/0001-37	R$ 80,4300
10/06/2024 10:39:22	19.611.064/0001-57	R$ 80,4100
10/06/2024 10:39:26	29.178.366/0001-37	R$ 80,3900
10/06/2024 10:39:28	19.611.064/0001-57	R$ 80,3700
10/06/2024 10:39:30	29.178.366/0001-37	R$ 80,3500
10/06/2024 10:39:31	19.611.064/0001-57	R$ 80,3200
10/06/2024 10:39:32	29.178.366/0001-37	R$ 80,3000
10/06/2024 10:39:34	19.611.064/0001-57	R$ 80,2700
10/06/2024 10:39:37	29.178.366/0001-37	R$ 80,2500
10/06/2024 10:39:40	19.611.064/0001-57	R$ 80,2300
10/06/2024 10:39:41	29.178.366/0001-37	R$ 80,2100
10/06/2024 10:39:43	19.611.064/0001-57	R$ 80,1600
10/06/2024 10:39:45	29.178.366/0001-37	R$ 80,1400
10/06/2024 10:39:46	19.611.064/0001-57	R$ 80,1200
10/06/2024 10:39:50	29.178.366/0001-37	R$ 80,1000
10/06/2024 10:39:52	19.611.064/0001-57	R$ 80,0600
10/06/2024 10:39:52	29.178.366/0001-37	R$ 80,0400
10/06/2024 10:39:55	19.611.064/0001-57	R$ 79,9900
10/06/2024 10:39:58	29.178.366/0001-37	R$ 79,9700
10/06/2024 10:40:06	19.611.064/0001-57	R$ 79,9400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:40:09	29.178.366/0001-37	R$ 79,9200
10/06/2024 10:40:13	19.611.064/0001-57	R$ 79,8900
10/06/2024 10:40:16	29.178.366/0001-37	R$ 79,8700
10/06/2024 10:40:19	19.611.064/0001-57	R$ 79,8400
10/06/2024 10:40:21	29.178.366/0001-37	R$ 79,8200
10/06/2024 10:40:22	19.611.064/0001-57	R$ 79,7700
10/06/2024 10:40:24	29.178.366/0001-37	R$ 79,7500
10/06/2024 10:40:25	19.611.064/0001-57	R$ 79,7100
10/06/2024 10:40:28	29.178.366/0001-37	R$ 79,6900
10/06/2024 10:40:31	19.611.064/0001-57	R$ 79,6400
10/06/2024 10:40:34	29.178.366/0001-37	R$ 79,6200
10/06/2024 10:40:37	19.611.064/0001-57	R$ 79,5900
10/06/2024 10:40:40	29.178.366/0001-37	R$ 79,5700
10/06/2024 10:40:43	19.611.064/0001-57	R$ 79,5400
10/06/2024 10:40:45	29.178.366/0001-37	R$ 79,5200
10/06/2024 10:40:46	19.611.064/0001-57	R$ 79,4800
10/06/2024 10:40:47	29.178.366/0001-37	R$ 79,4600
10/06/2024 10:40:49	19.611.064/0001-57	R$ 79,4300
10/06/2024 10:40:51	29.178.366/0001-37	R$ 79,4100
10/06/2024 10:40:52	19.611.064/0001-57	R$ 79,3800
10/06/2024 10:40:52	29.178.366/0001-37	R$ 79,3600
10/06/2024 10:40:55	19.611.064/0001-57	R$ 79,3400
10/06/2024 10:40:57	29.178.366/0001-37	R$ 79,3200
10/06/2024 10:40:58	19.611.064/0001-57	R$ 79,3000
10/06/2024 10:40:59	29.178.366/0001-37	R$ 79,2800
10/06/2024 10:41:01	19.611.064/0001-57	R$ 79,2400

10/06/2024 10:41:03	29.178.366/0001-37	R$ 79,2200
10/06/2024 10:41:04	19.611.064/0001-57	R$ 79,2000
10/06/2024 10:41:07	29.178.366/0001-37	R$ 79,1800
10/06/2024 10:41:10	19.611.064/0001-57	R$ 79,1500
10/06/2024 10:41:11	29.178.366/0001-37	R$ 79,1300
10/06/2024 10:41:13	19.611.064/0001-57	R$ 79,0900
10/06/2024 10:41:16	29.178.366/0001-37	R$ 79,0700
10/06/2024 10:41:19	19.611.064/0001-57	R$ 79,0200
10/06/2024 10:41:20	29.178.366/0001-37	R$ 79,0000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:41:22	19.611.064/0001-57	R$ 78,9800
10/06/2024 10:41:25	29.178.366/0001-37	R$ 78,9600
10/06/2024 10:41:28	19.611.064/0001-57	R$ 78,9300
10/06/2024 10:41:32	29.178.366/0001-37	R$ 78,9100
10/06/2024 10:41:34	19.611.064/0001-57	R$ 78,8700
10/06/2024 10:41:37	29.178.366/0001-37	R$ 78,8500
10/06/2024 10:41:40	19.611.064/0001-57	R$ 78,8100
10/06/2024 10:41:42	29.178.366/0001-37	R$ 78,7900
10/06/2024 10:41:43	19.611.064/0001-57	R$ 78,7600
10/06/2024 10:41:45	29.178.366/0001-37	R$ 78,7400
10/06/2024 10:41:46	19.611.064/0001-57	R$ 78,7200
10/06/2024 10:41:48	29.178.366/0001-37	R$ 78,7000
10/06/2024 10:41:49	19.611.064/0001-57	R$ 78,6500
10/06/2024 10:41:52	29.178.366/0001-37	R$ 78,6300
10/06/2024 10:41:55	19.611.064/0001-57	R$ 78,6000
10/06/2024 10:41:57	29.178.366/0001-37	R$ 78,5800
10/06/2024 10:41:58	19.611.064/0001-57	R$ 78,5300
10/06/2024 10:41:58	29.178.366/0001-37	R$ 78,5100
10/06/2024 10:42:01	19.611.064/0001-57	R$ 78,4800
10/06/2024 10:42:04	29.178.366/0001-37	R$ 78,4600
10/06/2024 10:42:07	19.611.064/0001-57	R$ 78,4200
10/06/2024 10:42:10	29.178.366/0001-37	R$ 78,4000
10/06/2024 10:42:18	19.611.064/0001-57	R$ 78,3700
10/06/2024 10:42:21	29.178.366/0001-37	R$ 78,3500
10/06/2024 10:42:24	19.611.064/0001-57	R$ 78,3300
10/06/2024 10:42:26	29.178.366/0001-37	R$ 78,3100
10/06/2024 10:42:30	19.611.064/0001-57	R$ 78,2600
10/06/2024 10:42:32	29.178.366/0001-37	R$ 78,2400
10/06/2024 10:42:33	19.611.064/0001-57	R$ 78,1900
10/06/2024 10:42:36	29.178.366/0001-37	R$ 78,1700
10/06/2024 10:42:39	19.611.064/0001-57	R$ 78,1200
10/06/2024 10:42:43	29.178.366/0001-37	R$ 78,1000
10/06/2024 10:42:45	19.611.064/0001-57	R$ 78,0700
10/06/2024 10:42:46	29.178.366/0001-37	R$ 78,0500
10/06/2024 10:42:48	19.611.064/0001-57	R$ 78,0100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:42:50	29.178.366/0001-37	R$ 77,9900
10/06/2024 10:42:51	19.611.064/0001-57	R$ 77,9500
10/06/2024 10:42:53	29.178.366/0001-37	R$ 77,9300
10/06/2024 10:42:54	19.611.064/0001-57	R$ 77,9100
10/06/2024 10:42:55	29.178.366/0001-37	R$ 77,8900
10/06/2024 10:42:57	19.611.064/0001-57	R$ 77,8700
10/06/2024 10:42:59	29.178.366/0001-37	R$ 77,8500
10/06/2024 10:43:00	19.611.064/0001-57	R$ 77,8000
10/06/2024 10:43:02	29.178.366/0001-37	R$ 77,7800
10/06/2024 10:43:03	19.611.064/0001-57	R$ 77,7500
10/06/2024 10:43:05	29.178.366/0001-37	R$ 77,7300
10/06/2024 10:43:06	19.611.064/0001-57	R$ 77,6900
10/06/2024 10:43:07	29.178.366/0001-37	R$ 77,6700
10/06/2024 10:43:09	19.611.064/0001-57	R$ 77,6300
10/06/2024 10:43:11	29.178.366/0001-37	R$ 77,6100
10/06/2024 10:43:12	19.611.064/0001-57	R$ 77,5600
10/06/2024 10:43:14	29.178.366/0001-37	R$ 77,5400

10/06/2024 10:43:15	19.611.064/0001-57	R$ 77,5200
10/06/2024 10:43:16	29.178.366/0001-37	R$ 77,5000
10/06/2024 10:43:30	19.611.064/0001-57	R$ 77,4600
10/06/2024 10:43:31	29.178.366/0001-37	R$ 77,4400
10/06/2024 10:43:33	19.611.064/0001-57	R$ 77,4200
10/06/2024 10:43:34	29.178.366/0001-37	R$ 77,4000
10/06/2024 10:43:36	19.611.064/0001-57	R$ 77,3700
10/06/2024 10:43:36	29.178.366/0001-37	R$ 77,3500
10/06/2024 10:43:39	19.611.064/0001-57	R$ 77,3000
10/06/2024 10:43:39	29.178.366/0001-37	R$ 77,2800
10/06/2024 10:43:42	19.611.064/0001-57	R$ 77,2600
10/06/2024 10:43:46	29.178.366/0001-37	R$ 77,2400
10/06/2024 10:43:50	19.611.064/0001-57	R$ 77,2200
10/06/2024 10:43:52	29.178.366/0001-37	R$ 77,2000
10/06/2024 10:43:53	19.611.064/0001-57	R$ 77,1600
10/06/2024 10:43:54	29.178.366/0001-37	R$ 77,1400
10/06/2024 10:43:56	19.611.064/0001-57	R$ 77,1100
10/06/2024 10:43:57	29.178.366/0001-37	R$ 77,0900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:43:59	19.611.064/0001-57	R$ 77,0400
10/06/2024 10:44:01	29.178.366/0001-37	R$ 77,0200
10/06/2024 10:44:02	19.611.064/0001-57	R$ 77,0000
10/06/2024 10:44:04	29.178.366/0001-37	R$ 76,9800
10/06/2024 10:44:05	19.611.064/0001-57	R$ 76,9600
10/06/2024 10:44:07	29.178.366/0001-37	R$ 76,9400
10/06/2024 10:44:08	19.611.064/0001-57	R$ 76,9100
10/06/2024 10:44:09	29.178.366/0001-37	R$ 76,8900
10/06/2024 10:44:11	19.611.064/0001-57	R$ 76,8500
10/06/2024 10:44:12	29.178.366/0001-37	R$ 76,8300
10/06/2024 10:44:14	19.611.064/0001-57	R$ 76,7900
10/06/2024 10:44:15	29.178.366/0001-37	R$ 76,7700
10/06/2024 10:44:17	19.611.064/0001-57	R$ 76,7400
10/06/2024 10:44:18	29.178.366/0001-37	R$ 76,7200
10/06/2024 10:44:20	19.611.064/0001-57	R$ 76,6900
10/06/2024 10:44:21	29.178.366/0001-37	R$ 76,6700
10/06/2024 10:44:23	19.611.064/0001-57	R$ 76,6300
10/06/2024 10:44:23	29.178.366/0001-37	R$ 76,6100
10/06/2024 10:44:26	19.611.064/0001-57	R$ 76,5900
10/06/2024 10:44:28	29.178.366/0001-37	R$ 76,5700
10/06/2024 10:44:30	19.611.064/0001-57	R$ 76,5400
10/06/2024 10:44:31	29.178.366/0001-37	R$ 76,5200
10/06/2024 10:44:33	19.611.064/0001-57	R$ 76,4700
10/06/2024 10:44:35	29.178.366/0001-37	R$ 76,4500
10/06/2024 10:44:36	19.611.064/0001-57	R$ 76,4200
10/06/2024 10:44:36	29.178.366/0001-37	R$ 76,4000
10/06/2024 10:44:39	19.611.064/0001-57	R$ 76,3500
10/06/2024 10:44:41	29.178.366/0001-37	R$ 76,3300
10/06/2024 10:44:42	19.611.064/0001-57	R$ 76,2800
10/06/2024 10:44:42	29.178.366/0001-37	R$ 76,2600
10/06/2024 10:44:45	19.611.064/0001-57	R$ 76,2400
10/06/2024 10:44:46	29.178.366/0001-37	R$ 76,2200
10/06/2024 10:44:48	19.611.064/0001-57	R$ 76,2000
10/06/2024 10:44:49	29.178.366/0001-37	R$ 76,1800
10/06/2024 10:44:51	19.611.064/0001-57	R$ 76,1600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:44:51	29.178.366/0001-37	R$ 76,1400
10/06/2024 10:44:54	19.611.064/0001-57	R$ 76,1100
10/06/2024 10:44:54	29.178.366/0001-37	R$ 76,0900
10/06/2024 10:44:57	19.611.064/0001-57	R$ 76,0600
10/06/2024 10:44:58	29.178.366/0001-37	R$ 76,0400
10/06/2024 10:45:00	19.611.064/0001-57	R$ 75,9900
10/06/2024 10:45:01	29.178.366/0001-37	R$ 75,9700
10/06/2024 10:45:03	19.611.064/0001-57	R$ 75,9500
10/06/2024 10:45:04	29.178.366/0001-37	R$ 75,9300
10/06/2024 10:45:06	19.611.064/0001-57	R$ 75,8900
10/06/2024 10:45:07	29.178.366/0001-37	R$ 75,8700
10/06/2024 10:45:09	19.611.064/0001-57	R$ 75,8400
10/06/2024 10:45:10	29.178.366/0001-37	R$ 75,8200
10/06/2024 10:45:12	19.611.064/0001-57	R$ 75,7900
10/06/2024 10:45:13	29.178.366/0001-37	R$ 75,7700
10/06/2024 10:45:15	19.611.064/0001-57	R$ 75,7200
10/06/2024 10:45:16	29.178.366/0001-37	R$ 75,7000
10/06/2024 10:45:18	19.611.064/0001-57	R$ 75,6500
10/06/2024 10:45:19	29.178.366/0001-37	R$ 75,6300
10/06/2024 10:45:21	19.611.064/0001-57	R$ 75,5800
10/06/2024 10:45:22	29.178.366/0001-37	R$ 75,5600
10/06/2024 10:45:24	19.611.064/0001-57	R$ 75,5100
10/06/2024 10:45:25	29.178.366/0001-37	R$ 75,4900
10/06/2024 10:45:27	19.611.064/0001-57	R$ 75,4600
10/06/2024 10:45:28	29.178.366/0001-37	R$ 75,4400
10/06/2024 10:45:35	19.611.064/0001-57	R$ 75,4100
10/06/2024 10:45:36	29.178.366/0001-37	R$ 75,3900
10/06/2024 10:45:38	19.611.064/0001-57	R$ 75,3400
10/06/2024 10:45:39	29.178.366/0001-37	R$ 75,3200
10/06/2024 10:45:41	19.611.064/0001-57	R$ 75,3000
10/06/2024 10:45:41	29.178.366/0001-37	R$ 75,2800
10/06/2024 10:45:44	19.611.064/0001-57	R$ 75,2400
10/06/2024 10:45:45	29.178.366/0001-37	R$ 75,2200
10/06/2024 10:45:47	19.611.064/0001-57	R$ 75,2000
10/06/2024 10:45:48	29.178.366/0001-37	R$ 75,1800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:45:50	19.611.064/0001-57	R$ 75,1600
10/06/2024 10:45:51	29.178.366/0001-37	R$ 75,1400
10/06/2024 10:45:53	19.611.064/0001-57	R$ 75,0900
10/06/2024 10:45:54	29.178.366/0001-37	R$ 75,0700
10/06/2024 10:45:56	19.611.064/0001-57	R$ 75,0400
10/06/2024 10:45:57	29.178.366/0001-37	R$ 75,0200
10/06/2024 10:45:59	19.611.064/0001-57	R$ 75,0000
10/06/2024 10:46:00	29.178.366/0001-37	R$ 74,9800
10/06/2024 10:46:02	19.611.064/0001-57	R$ 74,9400
10/06/2024 10:46:03	29.178.366/0001-37	R$ 74,9200
10/06/2024 10:46:05	19.611.064/0001-57	R$ 74,9000
10/06/2024 10:46:05	29.178.366/0001-37	R$ 74,8800
10/06/2024 10:46:08	19.611.064/0001-57	R$ 74,8600
10/06/2024 10:46:09	29.178.366/0001-37	R$ 74,8400
10/06/2024 10:46:11	19.611.064/0001-57	R$ 74,7900
10/06/2024 10:46:11	29.178.366/0001-37	R$ 74,7700
10/06/2024 10:46:14	19.611.064/0001-57	R$ 74,7300
10/06/2024 10:46:15	29.178.366/0001-37	R$ 74,7100
10/06/2024 10:46:17	19.611.064/0001-57	R$ 74,6600
10/06/2024 10:46:18	29.178.366/0001-37	R$ 74,6400
10/06/2024 10:46:20	19.611.064/0001-57	R$ 74,6100

10/06/2024 10:46:21	29.178.366/0001-37	R$ 74,5900
10/06/2024 10:46:23	19.611.064/0001-57	R$ 74,5700
10/06/2024 10:46:23	29.178.366/0001-37	R$ 74,5500
10/06/2024 10:46:26	19.611.064/0001-57	R$ 74,5000
10/06/2024 10:46:27	29.178.366/0001-37	R$ 74,4800
10/06/2024 10:46:29	19.611.064/0001-57	R$ 74,4600
10/06/2024 10:46:29	29.178.366/0001-37	R$ 74,4400
10/06/2024 10:46:32	19.611.064/0001-57	R$ 74,4200
10/06/2024 10:46:32	29.178.366/0001-37	R$ 74,4000
10/06/2024 10:46:35	19.611.064/0001-57	R$ 74,3600
10/06/2024 10:46:35	29.178.366/0001-37	R$ 74,3400
10/06/2024 10:46:38	19.611.064/0001-57	R$ 74,3100
10/06/2024 10:46:39	29.178.366/0001-37	R$ 74,2900
10/06/2024 10:46:41	19.611.064/0001-57	R$ 74,2400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:46:41	29.178.366/0001-37	R$ 74,2200
10/06/2024 10:46:44	19.611.064/0001-57	R$ 74,1700
10/06/2024 10:46:45	29.178.366/0001-37	R$ 74,1500
10/06/2024 10:46:47	19.611.064/0001-57	R$ 74,1100
10/06/2024 10:46:48	29.178.366/0001-37	R$ 74,0900
10/06/2024 10:46:50	19.611.064/0001-57	R$ 74,0700
10/06/2024 10:46:51	29.178.366/0001-37	R$ 74,0500
10/06/2024 10:46:53	19.611.064/0001-57	R$ 74,0200
10/06/2024 10:46:55	29.178.366/0001-37	R$ 74,0000
10/06/2024 10:46:56	19.611.064/0001-57	R$ 73,9600
10/06/2024 10:46:57	29.178.366/0001-37	R$ 73,9400
10/06/2024 10:46:59	19.611.064/0001-57	R$ 73,9100
10/06/2024 10:47:00	29.178.366/0001-37	R$ 73,8900
10/06/2024 10:47:02	19.611.064/0001-57	R$ 73,8700
10/06/2024 10:47:03	29.178.366/0001-37	R$ 73,8500
10/06/2024 10:47:06	19.611.064/0001-57	R$ 73,8100
10/06/2024 10:47:08	29.178.366/0001-37	R$ 73,7900
10/06/2024 10:47:11	19.611.064/0001-57	R$ 73,7400
10/06/2024 10:47:12	29.178.366/0001-37	R$ 73,7200
10/06/2024 10:47:14	19.611.064/0001-57	R$ 73,6900
10/06/2024 10:47:15	29.178.366/0001-37	R$ 73,6700
10/06/2024 10:47:17	19.611.064/0001-57	R$ 73,6300
10/06/2024 10:47:17	29.178.366/0001-37	R$ 73,6100
10/06/2024 10:47:20	19.611.064/0001-57	R$ 73,5900
10/06/2024 10:47:20	29.178.366/0001-37	R$ 73,5700
10/06/2024 10:47:23	19.611.064/0001-57	R$ 73,5300
10/06/2024 10:47:24	29.178.366/0001-37	R$ 73,5100
10/06/2024 10:47:26	19.611.064/0001-57	R$ 73,4900
10/06/2024 10:47:26	29.178.366/0001-37	R$ 73,4700
10/06/2024 10:47:29	19.611.064/0001-57	R$ 73,4300
10/06/2024 10:47:29	29.178.366/0001-37	R$ 73,4100
10/06/2024 10:47:32	19.611.064/0001-57	R$ 73,3800
10/06/2024 10:47:32	29.178.366/0001-37	R$ 73,3600
10/06/2024 10:47:35	19.611.064/0001-57	R$ 73,3200
10/06/2024 10:47:36	29.178.366/0001-37	R$ 73,3000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:47:38	19.611.064/0001-57	R$ 73,2500
10/06/2024 10:47:38	29.178.366/0001-37	R$ 73,2300

10/06/2024 10:47:41	19.611.064/0001-57	R$ 73,2000
10/06/2024 10:47:41	29.178.366/0001-37	R$ 73,1800
10/06/2024 10:47:44	19.611.064/0001-57	R$ 73,1400
10/06/2024 10:47:45	29.178.366/0001-37	R$ 73,1200
10/06/2024 10:47:47	19.611.064/0001-57	R$ 73,1000
10/06/2024 10:47:47	29.178.366/0001-37	R$ 73,0800
10/06/2024 10:47:50	19.611.064/0001-57	R$ 73,0500
10/06/2024 10:47:50	29.178.366/0001-37	R$ 73,0300
10/06/2024 10:47:53	19.611.064/0001-57	R$ 73,0000
10/06/2024 10:47:54	29.178.366/0001-37	R$ 72,9800
10/06/2024 10:47:56	19.611.064/0001-57	R$ 72,9300
10/06/2024 10:47:57	29.178.366/0001-37	R$ 72,9100
10/06/2024 10:47:59	19.611.064/0001-57	R$ 72,8900
10/06/2024 10:48:01	29.178.366/0001-37	R$ 72,8700
10/06/2024 10:48:02	19.611.064/0001-57	R$ 72,8300
10/06/2024 10:48:04	29.178.366/0001-37	R$ 72,8100
10/06/2024 10:48:05	19.611.064/0001-57	R$ 72,7600
10/06/2024 10:48:06	29.178.366/0001-37	R$ 72,7400
10/06/2024 10:48:08	19.611.064/0001-57	R$ 72,7200
10/06/2024 10:48:10	29.178.366/0001-37	R$ 72,7000
10/06/2024 10:48:11	19.611.064/0001-57	R$ 72,6600
10/06/2024 10:48:13	29.178.366/0001-37	R$ 72,6400
10/06/2024 10:48:14	19.611.064/0001-57	R$ 72,6000
10/06/2024 10:48:15	29.178.366/0001-37	R$ 72,5800
10/06/2024 10:48:17	19.611.064/0001-57	R$ 72,5400
10/06/2024 10:48:19	29.178.366/0001-37	R$ 72,5200
10/06/2024 10:48:20	19.611.064/0001-57	R$ 72,4800
10/06/2024 10:48:21	29.178.366/0001-37	R$ 72,4600
10/06/2024 10:48:23	19.611.064/0001-57	R$ 72,4200
10/06/2024 10:48:25	29.178.366/0001-37	R$ 72,4000
10/06/2024 10:48:26	19.611.064/0001-57	R$ 72,3500
10/06/2024 10:48:28	29.178.366/0001-37	R$ 72,3300
10/06/2024 10:48:29	19.611.064/0001-57	R$ 72,3000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:48:31	29.178.366/0001-37	R$ 72,2800
10/06/2024 10:48:32	19.611.064/0001-57	R$ 72,2300
10/06/2024 10:48:34	29.178.366/0001-37	R$ 72,2100
10/06/2024 10:48:35	19.611.064/0001-57	R$ 72,1900
10/06/2024 10:48:36	29.178.366/0001-37	R$ 72,1700
10/06/2024 10:48:38	19.611.064/0001-57	R$ 72,1400
10/06/2024 10:48:39	29.178.366/0001-37	R$ 72,1200
10/06/2024 10:48:41	19.611.064/0001-57	R$ 72,0900
10/06/2024 10:48:43	29.178.366/0001-37	R$ 72,0700
10/06/2024 10:48:44	19.611.064/0001-57	R$ 72,0400
10/06/2024 10:48:45	29.178.366/0001-37	R$ 72,0200
10/06/2024 10:48:47	19.611.064/0001-57	R$ 71,9700
10/06/2024 10:48:48	29.178.366/0001-37	R$ 71,9500
10/06/2024 10:48:50	19.611.064/0001-57	R$ 71,9300
10/06/2024 10:48:52	29.178.366/0001-37	R$ 71,9100
10/06/2024 10:48:53	19.611.064/0001-57	R$ 71,8800
10/06/2024 10:48:54	29.178.366/0001-37	R$ 71,8600
10/06/2024 10:48:56	19.611.064/0001-57	R$ 71,8200
10/06/2024 10:48:58	29.178.366/0001-37	R$ 71,8000
10/06/2024 10:48:59	19.611.064/0001-57	R$ 71,7600
10/06/2024 10:49:01	29.178.366/0001-37	R$ 71,7400
10/06/2024 10:49:02	19.611.064/0001-57	R$ 71,7000
10/06/2024 10:49:03	29.178.366/0001-37	R$ 71,6800
10/06/2024 10:49:05	19.611.064/0001-57	R$ 71,6500

10/06/2024 10:49:07	29.178.366/0001-37	R$ 71,6300
10/06/2024 10:49:08	19.611.064/0001-57	R$ 71,5900
10/06/2024 10:49:10	29.178.366/0001-37	R$ 71,5700
10/06/2024 10:49:11	19.611.064/0001-57	R$ 71,5500
10/06/2024 10:49:12	29.178.366/0001-37	R$ 71,5300
10/06/2024 10:49:14	19.611.064/0001-57	R$ 71,5100
10/06/2024 10:49:17	29.178.366/0001-37	R$ 71,4900
10/06/2024 10:49:20	19.611.064/0001-57	R$ 71,4600
10/06/2024 10:49:22	29.178.366/0001-37	R$ 71,4400
10/06/2024 10:49:23	19.611.064/0001-57	R$ 71,4000
10/06/2024 10:49:23	29.178.366/0001-37	R$ 71,3800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:49:26	19.611.064/0001-57	R$ 71,3600
10/06/2024 10:49:28	29.178.366/0001-37	R$ 71,3400
10/06/2024 10:49:29	19.611.064/0001-57	R$ 71,3000
10/06/2024 10:49:31	29.178.366/0001-37	R$ 71,2800
10/06/2024 10:49:32	19.611.064/0001-57	R$ 71,2600
10/06/2024 10:49:33	29.178.366/0001-37	R$ 71,2400
10/06/2024 10:49:35	19.611.064/0001-57	R$ 71,2000
10/06/2024 10:49:37	29.178.366/0001-37	R$ 71,1800
10/06/2024 10:49:38	19.611.064/0001-57	R$ 71,1400
10/06/2024 10:49:40	29.178.366/0001-37	R$ 71,1200
10/06/2024 10:49:41	19.611.064/0001-57	R$ 71,0900
10/06/2024 10:49:42	29.178.366/0001-37	R$ 71,0700
10/06/2024 10:49:44	19.611.064/0001-57	R$ 71,0200
10/06/2024 10:49:45	29.178.366/0001-37	R$ 71,0000
10/06/2024 10:49:47	19.611.064/0001-57	R$ 70,9600
10/06/2024 10:49:49	29.178.366/0001-37	R$ 70,9400
10/06/2024 10:49:54	19.611.064/0001-57	R$ 70,9100
10/06/2024 10:49:56	29.178.366/0001-37	R$ 70,8900
10/06/2024 10:49:57	19.611.064/0001-57	R$ 70,8600
10/06/2024 10:50:00	29.178.366/0001-37	R$ 70,8400
10/06/2024 10:50:00	19.611.064/0001-57	R$ 70,7900
10/06/2024 10:50:02	29.178.366/0001-37	R$ 70,7700
10/06/2024 10:50:03	19.611.064/0001-57	R$ 70,7200
10/06/2024 10:50:05	29.178.366/0001-37	R$ 70,7000
10/06/2024 10:50:06	19.611.064/0001-57	R$ 70,6500
10/06/2024 10:50:08	29.178.366/0001-37	R$ 70,6300
10/06/2024 10:50:09	19.611.064/0001-57	R$ 70,5900
10/06/2024 10:50:12	29.178.366/0001-37	R$ 70,5700
10/06/2024 10:50:12	19.611.064/0001-57	R$ 70,5400
10/06/2024 10:50:14	29.178.366/0001-37	R$ 70,5200
10/06/2024 10:50:21	19.611.064/0001-57	R$ 70,4800
10/06/2024 10:50:22	29.178.366/0001-37	R$ 70,4600
10/06/2024 10:50:24	19.611.064/0001-57	R$ 70,4400
10/06/2024 10:50:25	29.178.366/0001-37	R$ 70,4200
10/06/2024 10:50:27	19.611.064/0001-57	R$ 70,3800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:50:29	29.178.366/0001-37	R$ 70,3600
10/06/2024 10:50:30	19.611.064/0001-57	R$ 70,3200
10/06/2024 10:50:30	29.178.366/0001-37	R$ 70,3000
10/06/2024 10:50:33	19.611.064/0001-57	R$ 70,2600
10/06/2024 10:50:34	29.178.366/0001-37	R$ 70,2400

10/06/2024 10:50:36	19.611.064/0001-57	R$ 70,2000
10/06/2024 10:50:38	29.178.366/0001-37	R$ 70,1800
10/06/2024 10:50:39	19.611.064/0001-57	R$ 70,1600
10/06/2024 10:50:40	29.178.366/0001-37	R$ 70,1400
10/06/2024 10:50:42	19.611.064/0001-57	R$ 70,1200
10/06/2024 10:50:44	29.178.366/0001-37	R$ 70,1000
10/06/2024 10:50:45	19.611.064/0001-57	R$ 70,0600
10/06/2024 10:50:47	29.178.366/0001-37	R$ 70,0400
10/06/2024 10:50:48	19.611.064/0001-57	R$ 70,0000
10/06/2024 10:50:50	29.178.366/0001-37	R$ 69,9800
10/06/2024 10:50:51	19.611.064/0001-57	R$ 69,9500
10/06/2024 10:50:52	29.178.366/0001-37	R$ 69,9300
10/06/2024 10:50:54	19.611.064/0001-57	R$ 69,9000
10/06/2024 10:50:56	29.178.366/0001-37	R$ 69,8800
10/06/2024 10:50:57	19.611.064/0001-57	R$ 69,8300
10/06/2024 10:50:59	29.178.366/0001-37	R$ 69,8100
10/06/2024 10:51:00	19.611.064/0001-57	R$ 69,7700
10/06/2024 10:51:01	29.178.366/0001-37	R$ 69,7500
10/06/2024 10:51:03	19.611.064/0001-57	R$ 69,7200
10/06/2024 10:51:04	29.178.366/0001-37	R$ 69,7000
10/06/2024 10:51:06	19.611.064/0001-57	R$ 69,6800
10/06/2024 10:51:07	29.178.366/0001-37	R$ 69,6600
10/06/2024 10:51:09	19.611.064/0001-57	R$ 69,6100
10/06/2024 10:51:10	29.178.366/0001-37	R$ 69,5900
10/06/2024 10:51:12	19.611.064/0001-57	R$ 69,5400
10/06/2024 10:51:13	29.178.366/0001-37	R$ 69,5200
10/06/2024 10:51:15	19.611.064/0001-57	R$ 69,4800
10/06/2024 10:51:16	29.178.366/0001-37	R$ 69,4600
10/06/2024 10:51:18	19.611.064/0001-57	R$ 69,4400
10/06/2024 10:51:19	29.178.366/0001-37	R$ 69,4200

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:51:21	19.611.064/0001-57	R$ 69,3700
10/06/2024 10:51:23	29.178.366/0001-37	R$ 69,3500
10/06/2024 10:51:24	19.611.064/0001-57	R$ 69,3300
10/06/2024 10:51:25	29.178.366/0001-37	R$ 69,3100
10/06/2024 10:51:27	19.611.064/0001-57	R$ 69,2600
10/06/2024 10:51:35	29.178.366/0001-37	R$ 69,2400
10/06/2024 10:51:36	19.611.064/0001-57	R$ 69,1900
10/06/2024 10:51:37	29.178.366/0001-37	R$ 69,1700
Mensagens do chat do Item 47		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:49:48	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:50:48	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:52:37	A proposta no valor de R$ 25,0000 para o item 47 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	10/06/2024 09:52:43	A proposta no valor de R$ 120,0000 para o item 47 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	10/06/2024 10:53:38	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 29.178.366/0001-37	10/06/2024 14:38:05	Sr. Fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
pelo participante 29.178.366/0001-37	10/06/2024 15:18:57	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:57 de 10/06/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37.
Sistema	11/06/2024 16:16:43	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 16:26:43.
Sistema para o participante 29.178.366/0001-37	26/07/2024 16:26:22	Sr. Fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 18:27:00 do dia 26/07/2024. Justificativa: Anexar a Certidão de Falência atualizada..
pelo participante 29.178.366/0001-37	26/07/2024 16:33:37	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:37 de 26/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37.
Sistema	29/07/2024 08:53:56	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 09:03:56.
Eventos do Item 47		
Data/Hora	**Descrição**	

10/06/2024 14:38:05	Fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:38:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 15:18:57	Fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37 finalizou o envio de anexo.
26/07/2024 16:26:22	Fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2024 18:27:00. Motivo: Anexar a Certidão de Falência atualizada..
26/07/2024 16:33:37	Fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 09:59:55	Fornecedor VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 29.178.366/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 69,1700.
07/08/2024 09:59:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/06/2024 16:26:43
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 09:03:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 08:30 horas do dia 10 de junho do ano de 2024, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para		
servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	

Item 48 - Luva de proteção	
Luva De Proteção Características Adicionais: Com Forro , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Apresentação: Lisa	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 152,4600
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Eventos do Item 48	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 08:30:00	Item deserto.
10/06/2024 08:30:01	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias. Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora,
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.

Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,

Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Luva proteção

Luva Proteção Material: Malha De Aço , Tamanho: Pequeno , Tipo: Mão Esquera , Aplicação: Contra Cortes

Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 108,0900	
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado	

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 39,9900

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 53,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: super safety		
Modelo/versão: ca36692		
Valor proposta: R$ 108,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E		
SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 108,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VOLK		
Modelo/versão: CA-18908		
Valor proposta: R$ 108,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPER SAFETY		
Modelo/versão: SUPER SAFETY		
Valor proposta: R$ 108,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 53,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPERSAFETY CA 36692		
Modelo/versão: SUPERSAFETY CA 36692		
Valor proposta: R$ 108,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 39,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAFETY		
Modelo/versão: Luva Proteção Material: Malha De Aço		
Valor proposta: R$ 108,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 45,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Volk		
Modelo/versão: CA 18906		
Valor proposta: R$ 108,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:15

Lances do Item 49

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:52:52	20.604.417/0001-70	R$ 108,0800

10/06/2024 09:52:53	19.611.064/0001-57	R$ 108,0400
10/06/2024 09:52:55	20.604.417/0001-70	R$ 108,0300
10/06/2024 09:52:56	19.611.064/0001-57	R$ 107,9800
10/06/2024 09:52:58	20.604.417/0001-70	R$ 107,9700
10/06/2024 09:52:59	19.611.064/0001-57	R$ 107,9400
10/06/2024 09:53:01	20.604.417/0001-70	R$ 107,9300
10/06/2024 09:53:02	19.611.064/0001-57	R$ 107,8900
10/06/2024 09:53:04	20.604.417/0001-70	R$ 107,8800
10/06/2024 09:53:05	19.611.064/0001-57	R$ 107,8400
10/06/2024 09:53:07	20.604.417/0001-70	R$ 107,8300
10/06/2024 09:53:08	19.611.064/0001-57	R$ 107,7800
10/06/2024 09:53:10	20.604.417/0001-70	R$ 107,7700
10/06/2024 09:53:11	19.611.064/0001-57	R$ 107,7400
10/06/2024 09:53:13	20.604.417/0001-70	R$ 107,7300
10/06/2024 09:53:14	19.611.064/0001-57	R$ 107,6800
10/06/2024 09:53:16	20.604.417/0001-70	R$ 107,6700
10/06/2024 09:53:17	19.611.064/0001-57	R$ 107,6200
10/06/2024 09:53:19	20.604.417/0001-70	R$ 107,6100
10/06/2024 09:53:20	19.611.064/0001-57	R$ 107,5700
10/06/2024 09:53:22	20.604.417/0001-70	R$ 107,5600
10/06/2024 09:53:23	19.611.064/0001-57	R$ 107,5400
10/06/2024 09:53:25	20.604.417/0001-70	R$ 107,5300
10/06/2024 09:53:26	19.611.064/0001-57	R$ 107,4800
10/06/2024 09:53:28	20.604.417/0001-70	R$ 107,4700
10/06/2024 09:53:29	19.611.064/0001-57	R$ 107,4200
10/06/2024 09:53:31	20.604.417/0001-70	R$ 107,4100
10/06/2024 09:53:32	19.611.064/0001-57	R$ 107,3800
10/06/2024 09:53:34	20.604.417/0001-70	R$ 107,3700
10/06/2024 09:53:35	19.611.064/0001-57	R$ 107,3300
10/06/2024 09:53:37	20.604.417/0001-70	R$ 107,3200
10/06/2024 09:53:38	19.611.064/0001-57	R$ 107,2800
10/06/2024 09:53:40	20.604.417/0001-70	R$ 107,2700

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:53:41	19.611.064/0001-57	R$ 107,2500
10/06/2024 09:53:43	20.604.417/0001-70	R$ 107,2400
10/06/2024 09:53:44	19.611.064/0001-57	R$ 107,2200
10/06/2024 09:53:46	20.604.417/0001-70	R$ 107,2100
10/06/2024 09:53:47	19.611.064/0001-57	R$ 107,1600
10/06/2024 09:53:49	20.604.417/0001-70	R$ 107,1500
10/06/2024 09:53:50	19.611.064/0001-57	R$ 107,1000
10/06/2024 09:53:52	20.604.417/0001-70	R$ 107,0900
10/06/2024 09:53:53	19.611.064/0001-57	R$ 107,0400
10/06/2024 09:53:55	20.604.417/0001-70	R$ 107,0300
10/06/2024 09:53:56	19.611.064/0001-57	R$ 107,0000
10/06/2024 09:53:58	20.604.417/0001-70	R$ 106,9900
10/06/2024 09:53:59	19.611.064/0001-57	R$ 106,9500
10/06/2024 09:54:01	20.604.417/0001-70	R$ 106,9400
10/06/2024 09:54:02	19.611.064/0001-57	R$ 106,8900
10/06/2024 09:54:04	20.604.417/0001-70	R$ 106,8800
10/06/2024 09:54:05	19.611.064/0001-57	R$ 106,8300
10/06/2024 09:54:07	20.604.417/0001-70	R$ 106,8200
10/06/2024 09:54:08	19.611.064/0001-57	R$ 106,7700
10/06/2024 09:54:10	20.604.417/0001-70	R$ 106,7600
10/06/2024 09:54:11	19.611.064/0001-57	R$ 106,7100
10/06/2024 09:54:13	20.604.417/0001-70	R$ 106,7000
10/06/2024 09:54:14	19.611.064/0001-57	R$ 106,6800
10/06/2024 09:54:16	20.604.417/0001-70	R$ 106,6700
10/06/2024 09:54:17	19.611.064/0001-57	R$ 106,6200

10/06/2024 09:54:19	20.604.417/0001-70	R$ 106,6100
10/06/2024 09:54:20	19.611.064/0001-57	R$ 106,5900
10/06/2024 09:54:22	20.604.417/0001-70	R$ 106,5800
10/06/2024 09:54:23	19.611.064/0001-57	R$ 106,5400
10/06/2024 09:54:25	20.604.417/0001-70	R$ 106,5300
10/06/2024 09:54:26	19.611.064/0001-57	R$ 106,5000
10/06/2024 09:54:28	20.604.417/0001-70	R$ 106,4900
10/06/2024 09:54:29	19.611.064/0001-57	R$ 106,4400
10/06/2024 09:54:31	20.604.417/0001-70	R$ 106,4300
10/06/2024 09:54:32	19.611.064/0001-57	R$ 106,3900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:54:34	20.604.417/0001-70	R$ 106,3800
10/06/2024 09:54:35	19.611.064/0001-57	R$ 106,3400
10/06/2024 09:54:37	20.604.417/0001-70	R$ 106,3300
10/06/2024 09:54:38	19.611.064/0001-57	R$ 106,3000
10/06/2024 09:54:40	20.604.417/0001-70	R$ 106,2900
10/06/2024 09:54:41	19.611.064/0001-57	R$ 106,2600
10/06/2024 09:54:43	20.604.417/0001-70	R$ 106,2500
10/06/2024 09:54:44	19.611.064/0001-57	R$ 106,2000
10/06/2024 09:54:46	20.604.417/0001-70	R$ 106,1900
10/06/2024 09:54:47	19.611.064/0001-57	R$ 106,1400
10/06/2024 09:54:49	20.604.417/0001-70	R$ 106,1300
10/06/2024 09:54:49	03.979.462/0001-90	R$ 106,0000
10/06/2024 09:54:50	19.611.064/0001-57	R$ 106,1100
10/06/2024 09:54:52	20.604.417/0001-70	R$ 105,9900
10/06/2024 09:54:53	19.611.064/0001-57	R$ 105,9600
10/06/2024 09:54:55	20.604.417/0001-70	R$ 105,9500
10/06/2024 09:54:56	19.611.064/0001-57	R$ 105,9100
10/06/2024 09:54:56	22.965.509/0001-01	R$ 100,0000
10/06/2024 09:54:58	20.604.417/0001-70	R$ 99,9900
10/06/2024 09:54:59	19.611.064/0001-57	R$ 99,9600
10/06/2024 09:55:01	20.604.417/0001-70	R$ 99,9500
10/06/2024 09:55:02	19.611.064/0001-57	R$ 99,9300
10/06/2024 09:55:04	20.604.417/0001-70	R$ 99,9200
10/06/2024 09:55:05	19.611.064/0001-57	R$ 99,8700
10/06/2024 09:55:07	20.604.417/0001-70	R$ 99,8600
10/06/2024 09:55:08	19.611.064/0001-57	R$ 99,8400
10/06/2024 09:55:10	20.604.417/0001-70	R$ 99,8300
10/06/2024 09:55:11	22.965.509/0001-01	R$ 95,0000
10/06/2024 09:55:11	19.611.064/0001-57	R$ 94,9500
10/06/2024 09:55:13	20.604.417/0001-70	R$ 94,9400
10/06/2024 09:55:14	19.611.064/0001-57	R$ 94,9200
10/06/2024 09:55:16	22.965.509/0001-01	R$ 90,0000
10/06/2024 09:55:16	20.604.417/0001-70	R$ 89,9900
10/06/2024 09:55:17	19.611.064/0001-57	R$ 89,9400
10/06/2024 09:55:19	20.604.417/0001-70	R$ 89,9300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:55:20	19.611.064/0001-57	R$ 89,8900
10/06/2024 09:55:22	20.604.417/0001-70	R$ 89,8800
10/06/2024 09:55:23	22.965.509/0001-01	R$ 80,0000
10/06/2024 09:55:25	20.604.417/0001-70	R$ 79,9900
10/06/2024 09:55:28	19.611.064/0001-57	R$ 79,9400
10/06/2024 09:55:31	20.604.417/0001-70	R$ 79,9300

10/06/2024 09:55:31	22.965.509/0001-01	R$ 70,0000
10/06/2024 09:55:34	20.604.417/0001-70	R$ 69,9900
10/06/2024 09:55:34	19.611.064/0001-57	R$ 69,9500
10/06/2024 09:55:37	20.604.417/0001-70	R$ 69,9400
10/06/2024 09:55:40	19.611.064/0001-57	R$ 69,9000
10/06/2024 09:55:43	20.604.417/0001-70	R$ 69,8900
10/06/2024 09:55:49	19.611.064/0001-57	R$ 69,8600
10/06/2024 09:55:51	22.965.509/0001-01	R$ 60,0000
10/06/2024 09:55:52	20.604.417/0001-70	R$ 59,9900
10/06/2024 09:55:52	19.611.064/0001-57	R$ 59,9500
10/06/2024 09:55:55	20.604.417/0001-70	R$ 59,9400
10/06/2024 09:55:55	19.611.064/0001-57	R$ 59,9000
10/06/2024 09:55:58	20.604.417/0001-70	R$ 59,8900
10/06/2024 09:55:58	19.611.064/0001-57	R$ 59,8500
10/06/2024 09:56:01	20.604.417/0001-70	R$ 59,8400
10/06/2024 09:56:01	19.611.064/0001-57	R$ 59,8200
10/06/2024 09:56:04	20.604.417/0001-70	R$ 59,8100
10/06/2024 09:56:04	22.965.509/0001-01	R$ 55,0000
10/06/2024 09:56:05	19.611.064/0001-57	R$ 59,7900
10/06/2024 09:56:07	20.604.417/0001-70	R$ 54,9900
10/06/2024 09:56:07	19.611.064/0001-57	R$ 54,9700
10/06/2024 09:56:10	20.604.417/0001-70	R$ 54,9600
10/06/2024 09:56:10	19.611.064/0001-57	R$ 54,9100
10/06/2024 09:56:13	20.604.417/0001-70	R$ 54,9000
10/06/2024 09:56:13	22.965.509/0001-01	R$ 50,0000
10/06/2024 09:56:16	19.611.064/0001-57	R$ 54,8600
10/06/2024 09:56:16	20.604.417/0001-70	R$ 49,9900
10/06/2024 09:56:37	04.584.756/0001-86	R$ 53,0700
10/06/2024 09:56:48	19.611.064/0001-57	R$ 53,0500

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:57:42	22.965.509/0001-01	R$ 49,0000
10/06/2024 09:57:43	20.604.417/0001-70	R$ 48,9900
10/06/2024 09:57:49	22.965.509/0001-01	R$ 48,0000
10/06/2024 09:57:49	20.604.417/0001-70	R$ 47,9900
10/06/2024 09:57:55	22.965.509/0001-01	R$ 47,0000
10/06/2024 09:57:55	20.604.417/0001-70	R$ 46,9900
10/06/2024 09:58:01	22.965.509/0001-01	R$ 46,0000
10/06/2024 09:58:01	20.604.417/0001-70	R$ 45,9900
10/06/2024 09:58:07	22.965.509/0001-01	R$ 40,0000
10/06/2024 09:59:45	03.979.462/0001-90	R$ 39,9900
Mensagens do chat do Item 49		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:51:50	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:52:50	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:52:50	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:02:51	O item 49 está encerrado.
Sistema	09/07/2024 16:13:32	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2024 16:23:32.
Sistema	29/07/2024 09:05:40	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 09:15:40.
Eventos do Item 49		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 09:59:55	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,9900.	
07/08/2024 09:59:55	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	09/07/2024 16:23:32
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 09:15:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 09:59 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Luva borracha

Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado

Quantidade: 278	Valor estimado: R$ 13,7400	
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado	

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, melhor lance: R$ 6,9800

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
53.763.552/0001-18 - BARAOSEG LTDA	R$ 7,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPERSAFETY		
Modelo/versão: CA 49434		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 13,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HANDEX		
Modelo/versão: CA 43035		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 8,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: super safety		
Modelo/versão: ca49435		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278
26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 6,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: "SUPER SAFETY CA 49435 ss1002"		
Modelo/versão: "SUPER SAFETY CA 49435 ss1002"		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278
43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 6,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPERSAFETY		
Modelo/versão: SUPERSAFETY/SUPERSAFETY		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 8,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KALIPSO		
Modelo/versão: CA 44041		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 9,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Super Safety		
Modelo/versão: Super Safety		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 6,9800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DANNY CA 43319		
Modelo/versão: DANNY CA 43319		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 13,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VONDER		
Modelo/versão: NITRILICA		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 7,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Danny		
Modelo/versão: CA 43319		
Valor proposta: R$ 13,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 278

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:54:25	20.604.417/0001-70	R$ 13,4900
10/06/2024 09:54:26	19.611.064/0001-57	R$ 13,4700
10/06/2024 09:54:28	20.604.417/0001-70	R$ 13,4600
10/06/2024 09:54:29	19.611.064/0001-57	R$ 13,4300
10/06/2024 09:54:31	20.604.417/0001-70	R$ 13,4200
10/06/2024 09:54:32	19.611.064/0001-57	R$ 13,4000
10/06/2024 09:54:34	20.604.417/0001-70	R$ 13,3900
10/06/2024 09:54:35	19.611.064/0001-57	R$ 13,3400
10/06/2024 09:54:37	20.604.417/0001-70	R$ 13,3300
10/06/2024 09:54:38	19.611.064/0001-57	R$ 13,2800
10/06/2024 09:54:40	20.604.417/0001-70	R$ 13,2700
10/06/2024 09:54:41	19.611.064/0001-57	R$ 13,2500
10/06/2024 09:54:43	20.604.417/0001-70	R$ 13,2400
10/06/2024 09:54:44	19.611.064/0001-57	R$ 13,1900
10/06/2024 09:54:46	20.604.417/0001-70	R$ 13,1800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:54:47	19.611.064/0001-57	R$ 13,1500
10/06/2024 09:54:49	20.604.417/0001-70	R$ 13,1400
10/06/2024 09:54:53	19.611.064/0001-57	R$ 13,1000
10/06/2024 09:54:55	20.604.417/0001-70	R$ 13,0900
10/06/2024 09:54:56	19.611.064/0001-57	R$ 13,0700
10/06/2024 09:54:58	20.604.417/0001-70	R$ 13,0600
10/06/2024 09:54:59	19.611.064/0001-57	R$ 13,0400
10/06/2024 09:55:01	20.604.417/0001-70	R$ 13,0300
10/06/2024 09:55:02	19.611.064/0001-57	R$ 13,0100
10/06/2024 09:55:04	20.604.417/0001-70	R$ 13,0000
10/06/2024 09:55:05	19.611.064/0001-57	R$ 12,9500

10/06/2024 09:55:07	20.604.417/0001-70	R$ 12,9400
10/06/2024 09:55:08	19.611.064/0001-57	R$ 12,9200
10/06/2024 09:55:10	20.604.417/0001-70	R$ 12,9100
10/06/2024 09:55:11	19.611.064/0001-57	R$ 12,8700
10/06/2024 09:55:13	20.604.417/0001-70	R$ 12,8600
10/06/2024 09:55:14	19.611.064/0001-57	R$ 12,8400
10/06/2024 09:55:16	20.604.417/0001-70	R$ 12,8300
10/06/2024 09:55:17	19.611.064/0001-57	R$ 12,7900
10/06/2024 09:55:19	20.604.417/0001-70	R$ 12,7800
10/06/2024 09:55:20	19.611.064/0001-57	R$ 12,7600
10/06/2024 09:55:22	20.604.417/0001-70	R$ 12,7500
10/06/2024 09:55:28	19.611.064/0001-57	R$ 12,7200
10/06/2024 09:55:31	20.604.417/0001-70	R$ 12,7100
10/06/2024 09:55:34	19.611.064/0001-57	R$ 12,6700
10/06/2024 09:55:37	20.604.417/0001-70	R$ 12,6600
10/06/2024 09:55:40	19.611.064/0001-57	R$ 12,6400
10/06/2024 09:55:43	20.604.417/0001-70	R$ 12,6300
10/06/2024 09:55:49	19.611.064/0001-57	R$ 12,6100
10/06/2024 09:55:52	20.604.417/0001-70	R$ 12,6000
10/06/2024 09:55:52	19.611.064/0001-57	R$ 12,5500
10/06/2024 09:55:55	20.604.417/0001-70	R$ 12,5400
10/06/2024 09:55:55	19.611.064/0001-57	R$ 12,4900
10/06/2024 09:55:58	20.604.417/0001-70	R$ 12,4800
10/06/2024 09:55:58	19.611.064/0001-57	R$ 12,4300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:56:01	20.604.417/0001-70	R$ 12,4200
10/06/2024 09:56:01	19.611.064/0001-57	R$ 12,3900
10/06/2024 09:56:04	20.604.417/0001-70	R$ 12,3800
10/06/2024 09:56:04	19.611.064/0001-57	R$ 12,3600
10/06/2024 09:56:07	20.604.417/0001-70	R$ 12,3500
10/06/2024 09:56:07	19.611.064/0001-57	R$ 12,3100
10/06/2024 09:56:10	20.604.417/0001-70	R$ 12,3000
10/06/2024 09:56:10	19.611.064/0001-57	R$ 12,2800
10/06/2024 09:56:13	20.604.417/0001-70	R$ 12,2700
10/06/2024 09:56:13	19.611.064/0001-57	R$ 12,2400
10/06/2024 09:56:16	20.604.417/0001-70	R$ 12,2300
10/06/2024 09:56:16	19.611.064/0001-57	R$ 12,2000
10/06/2024 09:56:19	20.604.417/0001-70	R$ 12,1900
10/06/2024 09:56:19	19.611.064/0001-57	R$ 12,1600
10/06/2024 09:56:22	20.604.417/0001-70	R$ 12,1500
10/06/2024 09:56:22	19.611.064/0001-57	R$ 12,1200
10/06/2024 09:56:25	20.604.417/0001-70	R$ 12,1100
10/06/2024 09:56:25	19.611.064/0001-57	R$ 12,0900
10/06/2024 09:56:28	20.604.417/0001-70	R$ 12,0800
10/06/2024 09:56:28	19.611.064/0001-57	R$ 12,0400
10/06/2024 09:56:31	20.604.417/0001-70	R$ 12,0300
10/06/2024 09:56:31	19.611.064/0001-57	R$ 11,9800
10/06/2024 09:56:34	20.604.417/0001-70	R$ 11,9700
10/06/2024 09:56:37	22.965.509/0001-01	R$ 11,0000
10/06/2024 09:56:37	20.604.417/0001-70	R$ 10,9900
10/06/2024 09:56:37	19.611.064/0001-57	R$ 10,9700
10/06/2024 09:56:40	20.604.417/0001-70	R$ 10,9600
10/06/2024 09:56:40	19.611.064/0001-57	R$ 10,9200
10/06/2024 09:56:43	20.604.417/0001-70	R$ 10,9100
10/06/2024 09:56:43	19.611.064/0001-57	R$ 10,8900
10/06/2024 09:56:46	20.604.417/0001-70	R$ 10,8800
10/06/2024 09:56:46	19.611.064/0001-57	R$ 10,8300
10/06/2024 09:56:49	20.604.417/0001-70	R$ 10,8200

10/06/2024 09:56:50	04.584.756/0001-86	R$ 8,5900
10/06/2024 09:56:50	19.611.064/0001-57	R$ 10,7800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:56:52	20.604.417/0001-70	R$ 8,5800
10/06/2024 09:56:53	19.611.064/0001-57	R$ 8,5500
10/06/2024 09:56:55	20.604.417/0001-70	R$ 8,5400
10/06/2024 09:56:56	19.611.064/0001-57	R$ 8,5000
10/06/2024 09:56:58	20.604.417/0001-70	R$ 8,4900
10/06/2024 09:56:59	19.611.064/0001-57	R$ 8,4600
10/06/2024 09:56:59	22.965.509/0001-01	R$ 9,7400
10/06/2024 09:57:01	20.604.417/0001-70	R$ 8,4500
10/06/2024 09:57:02	19.611.064/0001-57	R$ 8,4100
10/06/2024 09:57:04	20.604.417/0001-70	R$ 8,4000
10/06/2024 09:57:05	19.611.064/0001-57	R$ 8,3700
10/06/2024 09:57:07	20.604.417/0001-70	R$ 8,3600
10/06/2024 09:57:08	19.611.064/0001-57	R$ 8,3100
10/06/2024 09:57:10	20.604.417/0001-70	R$ 8,3000
10/06/2024 09:57:11	19.611.064/0001-57	R$ 8,2500
10/06/2024 09:57:13	20.604.417/0001-70	R$ 8,2400
10/06/2024 09:57:14	19.611.064/0001-57	R$ 8,2000
10/06/2024 09:57:16	20.604.417/0001-70	R$ 8,1900
10/06/2024 09:57:17	19.611.064/0001-57	R$ 8,1500
10/06/2024 09:57:17	26.729.755/0001-15	R$ 8,0000
10/06/2024 09:57:19	20.604.417/0001-70	R$ 7,9900
10/06/2024 09:57:20	19.611.064/0001-57	R$ 7,9700
10/06/2024 09:57:22	20.604.417/0001-70	R$ 7,9600
10/06/2024 09:57:23	19.611.064/0001-57	R$ 7,9300
10/06/2024 09:57:25	20.604.417/0001-70	R$ 7,9200
10/06/2024 09:57:26	19.611.064/0001-57	R$ 7,8800
10/06/2024 09:57:28	20.604.417/0001-70	R$ 7,8700
10/06/2024 09:57:29	19.611.064/0001-57	R$ 7,8500
10/06/2024 09:57:31	20.604.417/0001-70	R$ 7,8400
10/06/2024 09:57:32	19.611.064/0001-57	R$ 7,8000
10/06/2024 09:57:33	26.729.755/0001-15	R$ 7,0000
10/06/2024 09:57:35	19.611.064/0001-57	R$ 6,9800
10/06/2024 09:58:39	43.219.256/0001-05	R$ 6,0000
10/06/2024 10:00:07	26.729.755/0001-15	R$ 6,5000
10/06/2024 10:02:33	53.763.552/0001-18	R$ 7,4200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:03:22	43.058.709/0001-50	R$ 8,8600
Mensagens do chat do Item 50		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:53:24	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:54:24	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:05:23	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:11:56	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 43.219.256/0001-05	27/06/2024 10:47:15	Prezado, o modelo oferecido para o item não atende o edital. O produdo deveria promover proteção a riscos de natureza mecânica e química, porém analisando o CA no site do MTE, o modelo ofertado apenas possui proteção para agentes mecânicos. Outro ponto que não atende, é a questão da ausência de borracha nitrílica no dorso da luva, a qual é exigida pelo edital.
Sistema para o participante 26.729.755/0001-15	27/06/2024 14:37:32	Sr. Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 27/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e a ficha técnica do itens vencidos (50 e 51). Anexar junto os documentos de habilitação não constantes no SICAF, principalmente a Decalação Unificada (Modelo pelo Anexo 5 do Edital)..
pelo participante 26.729.755/0001-15	27/06/2024 14:51:49	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:49 de 27/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15.
Sistema para o participante 26.729.755/0001-15	27/06/2024 15:24:45	Sr. Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 27/06/2024. Justificativa: Para o Item 50, solicito que anexe a ficha atualizada do produto, com CA válido e insira o novo CA também na proposta..

pelo participante 26.729.755/0001-15	27/06/2024 15:39:13		O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:13 de 27/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:04:54		Prezado licitante, desconsiderar o procedimento de desclassificação, por equívoco foi relizado para sua empresa.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:06:58		Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 27/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada e a ficha técnica do item vencido. Anexar os documentos de habilitação atualizados e não constantes no SICAF, principalmente a Decalação Unificada (Modelo pelo Anexo 5 do Edital)..
pelo participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:29:50		a nossa empresa ainda está marcada como desclassificada no portal
pelo participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:32:52		O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:52 de 27/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:40:28		Sim, conforme justificativa pelo chat às 16:04:54
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:40:41		"Prezado licitante, desconsiderar o procedimento de desclassificação, por equívoco foi relizado para sua empresa."
pelo participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:42:28		Sim, vimos a mensagem, mais não vai ser desfeita a ação?
Sistema Sistema para o	27/06/2024 27/06/2024 16:47:18	16:46:12	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/06/2024 16:56:12. Logo que analise a proposta. Caso o item for aceito (que foi o caso), se o item não fosse aceito

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:47:18	manteria como desclassificado, e informaria no chat o motivo.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	27/06/2024 16:49:25	O sistema Compras.gov não permite "desfazer ações", ou o operador classifica ou desclassifica. e no momento que classifica o licitante, automaticamente abre-se prazo de recurso do item.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	28/06/2024 08:47:44	Ficaram claras as informações repassadas sobre o item 50?
pelo participante 19.611.064/0001-57	28/06/2024 08:52:26	Sim, senhor. Obrigada!
Sistema	25/07/2024 15:22:22	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:32:22.
Eventos do Item 50		
Data/Hora	**Descrição**	
27/06/2024 14:37:32	Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2024 16:37:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e a ficha técnica do itens vencidos (50 e 51). Anexar junto os documentos de habilitação não constantes no SICAF, principalmente a Decalação Unificada (Modelo pelo Anexo 5 do Edital)..	
27/06/2024 14:51:49	Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15 finalizou o envio de anexo.	
27/06/2024 15:24:45	Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2024 16:40:00. Motivo: Para o Item 50, solicito que anexe a ficha atualizada do produto, com CA válido e insira o novo CA também na proposta..	
27/06/2024 15:39:13	Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15 finalizou o envio de anexo.	
27/06/2024 16:06:58	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2024 18:07:00. Motivo: Anexar a proposta adequada e a ficha técnica do item vencido. Anexar os documentos de habilitação atualizados e não constantes no SICAF, principalmente a Decalação Unificada (Modelo pelo Anexo 5 do Edital)..	
27/06/2024 16:32:51	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 09:59:55	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,9800.	
07/08/2024 09:59:55	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	27/06/2024 16:56:12
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:32:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
		PREGÃO 90035/2024
Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.

Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que

	16:59:03	o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto

	17:01:11		que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 13:32:33	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 17:07:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 14:30:04	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 17:23:09	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 12:02:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 14:35:06	às	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 14:35:17	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 17:10:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 13:59:23	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 14:00:32	às	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 14:00:59	às	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 17:03:30	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 08:53:18	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 12:04:03	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 13:31:42	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 17:05:17	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 13:30:51	às	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Luva de proteção		
Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Acabamento Palma: Antiderrapante , Tipo Uso: Reutilizável		
Quantidade: 498	Valor estimado: R$ 12,5300	
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.		
48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15, melhor lance: R$ 3,3000		
Propostas do Item 51		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 12,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HANDEX		
Modelo/versão: CA 43584		
Valor proposta: R$ 12,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 498
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 4,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kalipso		
Modelo/versão: ca32728		
Valor proposta: R$ 12,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 498
26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3,3000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: "SUPER SAFETY CA 33332 super silver 0,45mm"		

Modelo/versão: "SUPER SAFETY CA 33332 super silver 0,45mm"		
Valor proposta: R$ 12,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 498
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E		
SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 4,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KALIPSO		
Modelo/versão: CA 32728		
Valor proposta: R$ 12,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 498
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 9,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Danny		
Modelo/versão: Danny		
Valor proposta: R$ 12,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 498
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPERSAFETY CA 33332		
Modelo/versão: SUPERSAFETY CA 33332		
Valor proposta: R$ 12,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 498

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 4,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KALIPSO		
Modelo/versão: LATEX		
Valor proposta: R$ 12,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 498
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 3,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Volk		
Modelo/versão: CA 37277		
Valor proposta: R$ 12,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 498

Lances do Item 51

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:54:46	20.604.417/0001-70	R$ 12,5200
10/06/2024 09:54:47	19.611.064/0001-57	R$ 12,4800
10/06/2024 09:54:49	20.604.417/0001-70	R$ 12,4700
10/06/2024 09:54:53	19.611.064/0001-57	R$ 12,4200
10/06/2024 09:54:55	20.604.417/0001-70	R$ 12,4100
10/06/2024 09:54:56	19.611.064/0001-57	R$ 12,3900
10/06/2024 09:54:58	20.604.417/0001-70	R$ 12,3800
10/06/2024 09:54:59	19.611.064/0001-57	R$ 12,3500
10/06/2024 09:55:01	20.604.417/0001-70	R$ 12,3400
10/06/2024 09:55:02	19.611.064/0001-57	R$ 12,3200
10/06/2024 09:55:04	20.604.417/0001-70	R$ 12,3100
10/06/2024 09:55:05	19.611.064/0001-57	R$ 12,2800
10/06/2024 09:55:07	20.604.417/0001-70	R$ 12,2700
10/06/2024 09:55:08	19.611.064/0001-57	R$ 12,2200
10/06/2024 09:55:10	20.604.417/0001-70	R$ 12,2100
10/06/2024 09:55:11	19.611.064/0001-57	R$ 12,1700
10/06/2024 09:55:13	20.604.417/0001-70	R$ 12,1600
10/06/2024 09:55:14	19.611.064/0001-57	R$ 12,1400
10/06/2024 09:55:16	20.604.417/0001-70	R$ 12,1300
10/06/2024 09:55:17	19.611.064/0001-57	R$ 12,1100
10/06/2024 09:55:19	20.604.417/0001-70	R$ 12,1000
10/06/2024 09:55:20	19.611.064/0001-57	R$ 12,0700

10/06/2024 09:55:22	20.604.417/0001-70	R$ 12,0600
10/06/2024 09:55:28	19.611.064/0001-57	R$ 12,0200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:55:31	20.604.417/0001-70	R$ 12,0100
10/06/2024 09:55:34	19.611.064/0001-57	R$ 11,9800
10/06/2024 09:55:37	20.604.417/0001-70	R$ 11,9700
10/06/2024 09:55:40	19.611.064/0001-57	R$ 11,9200
10/06/2024 09:55:43	20.604.417/0001-70	R$ 11,9100
10/06/2024 09:55:49	19.611.064/0001-57	R$ 11,8800
10/06/2024 09:55:52	20.604.417/0001-70	R$ 11,8700
10/06/2024 09:55:52	19.611.064/0001-57	R$ 11,8200
10/06/2024 09:55:55	20.604.417/0001-70	R$ 11,8100
10/06/2024 09:55:55	19.611.064/0001-57	R$ 11,7600
10/06/2024 09:55:58	20.604.417/0001-70	R$ 11,7500
10/06/2024 09:55:58	19.611.064/0001-57	R$ 11,7100
10/06/2024 09:56:01	20.604.417/0001-70	R$ 11,7000
10/06/2024 09:56:01	19.611.064/0001-57	R$ 11,6800
10/06/2024 09:56:04	20.604.417/0001-70	R$ 11,6700
10/06/2024 09:56:04	19.611.064/0001-57	R$ 11,6500
10/06/2024 09:56:07	20.604.417/0001-70	R$ 11,6400
10/06/2024 09:56:07	19.611.064/0001-57	R$ 11,6200
10/06/2024 09:56:10	20.604.417/0001-70	R$ 11,6100
10/06/2024 09:56:10	19.611.064/0001-57	R$ 11,5600
10/06/2024 09:56:13	20.604.417/0001-70	R$ 11,5500
10/06/2024 09:56:13	19.611.064/0001-57	R$ 11,5100
10/06/2024 09:56:16	20.604.417/0001-70	R$ 11,5000
10/06/2024 09:56:16	19.611.064/0001-57	R$ 11,4700
10/06/2024 09:56:19	20.604.417/0001-70	R$ 11,4600
10/06/2024 09:56:19	19.611.064/0001-57	R$ 11,4300
10/06/2024 09:56:22	20.604.417/0001-70	R$ 11,4200
10/06/2024 09:56:22	19.611.064/0001-57	R$ 11,4000
10/06/2024 09:56:25	20.604.417/0001-70	R$ 11,3900
10/06/2024 09:56:25	19.611.064/0001-57	R$ 11,3500
10/06/2024 09:56:28	20.604.417/0001-70	R$ 11,3400
10/06/2024 09:56:28	19.611.064/0001-57	R$ 11,3100
10/06/2024 09:56:31	20.604.417/0001-70	R$ 11,3000
10/06/2024 09:56:31	19.611.064/0001-57	R$ 11,2700
10/06/2024 09:56:34	20.604.417/0001-70	R$ 11,2600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:56:34	19.611.064/0001-57	R$ 11,2200
10/06/2024 09:56:37	20.604.417/0001-70	R$ 11,2100
10/06/2024 09:56:37	19.611.064/0001-57	R$ 11,1700
10/06/2024 09:56:40	20.604.417/0001-70	R$ 11,1600
10/06/2024 09:56:40	19.611.064/0001-57	R$ 11,1200
10/06/2024 09:56:43	20.604.417/0001-70	R$ 11,1100
10/06/2024 09:56:43	19.611.064/0001-57	R$ 11,0700
10/06/2024 09:56:46	20.604.417/0001-70	R$ 11,0600
10/06/2024 09:56:46	19.611.064/0001-57	R$ 11,0200
10/06/2024 09:56:49	20.604.417/0001-70	R$ 11,0100
10/06/2024 09:56:53	19.611.064/0001-57	R$ 10,9900
10/06/2024 09:56:55	20.604.417/0001-70	R$ 10,9800
10/06/2024 09:56:56	19.611.064/0001-57	R$ 10,9600
10/06/2024 09:56:58	20.604.417/0001-70	R$ 10,9500

10/06/2024 09:56:59	19.611.064/0001-57	R$ 10,9000
10/06/2024 09:57:01	20.604.417/0001-70	R$ 10,8900
10/06/2024 09:57:02	19.611.064/0001-57	R$ 10,8600
10/06/2024 09:57:04	20.604.417/0001-70	R$ 10,8500
10/06/2024 09:57:05	19.611.064/0001-57	R$ 10,8200
10/06/2024 09:57:07	20.604.417/0001-70	R$ 10,8100
10/06/2024 09:57:08	19.611.064/0001-57	R$ 10,7700
10/06/2024 09:57:10	20.604.417/0001-70	R$ 10,7600
10/06/2024 09:57:11	19.611.064/0001-57	R$ 10,7100
10/06/2024 09:57:13	20.604.417/0001-70	R$ 10,7000
10/06/2024 09:57:14	19.611.064/0001-57	R$ 10,6800
10/06/2024 09:57:16	20.604.417/0001-70	R$ 10,6700
10/06/2024 09:57:17	19.611.064/0001-57	R$ 10,6200
10/06/2024 09:57:18	22.965.509/0001-01	R$ 9,0900
10/06/2024 09:57:19	20.604.417/0001-70	R$ 9,0800
10/06/2024 09:57:20	19.611.064/0001-57	R$ 9,0300
10/06/2024 09:57:21	26.729.755/0001-15	R$ 9,0000
10/06/2024 09:57:22	20.604.417/0001-70	R$ 8,9900
10/06/2024 09:57:23	19.611.064/0001-57	R$ 8,9500
10/06/2024 09:57:25	20.604.417/0001-70	R$ 8,9400
10/06/2024 09:57:26	04.584.756/0001-86	R$ 9,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 09:57:26	19.611.064/0001-57	R$ 8,9000
10/06/2024 09:57:28	20.604.417/0001-70	R$ 8,8900
10/06/2024 09:57:29	19.611.064/0001-57	R$ 8,8700
10/06/2024 09:57:31	20.604.417/0001-70	R$ 8,8600
10/06/2024 09:57:32	19.611.064/0001-57	R$ 8,8200
10/06/2024 09:57:34	20.604.417/0001-70	R$ 8,8100
10/06/2024 09:57:35	19.611.064/0001-57	R$ 8,7700
10/06/2024 09:57:37	20.604.417/0001-70	R$ 8,7600
10/06/2024 09:57:38	19.611.064/0001-57	R$ 8,7200
10/06/2024 09:57:38	04.584.756/0001-86	R$ 4,4800
10/06/2024 09:57:40	20.604.417/0001-70	R$ 4,4700
10/06/2024 09:57:41	19.611.064/0001-57	R$ 4,4300
10/06/2024 09:57:43	26.729.755/0001-15	R$ 4,0000
10/06/2024 09:57:43	20.604.417/0001-70	R$ 3,9900
10/06/2024 09:57:44	19.611.064/0001-57	R$ 3,9400
10/06/2024 09:57:46	20.604.417/0001-70	R$ 3,9300
10/06/2024 09:57:47	19.611.064/0001-57	R$ 3,8900
10/06/2024 09:57:49	20.604.417/0001-70	R$ 3,8800
10/06/2024 09:57:50	19.611.064/0001-57	R$ 3,8300
10/06/2024 10:00:15	26.729.755/0001-15	R$ 3,5000

10/06/2024 10:00:17	19.611.064/0001-57	R$ 3,4700
10/06/2024 10:00:34	03.979.462/0001-90	R$ 4,1500
10/06/2024 10:00:41	26.729.755/0001-15	R$ 3,3000
10/06/2024 10:03:35	43.058.709/0001-50	R$ 4,1900

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 09:53:45	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:54:45	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:54:45	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:05:36	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:12:12	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 26.729.755/0001-15	10/06/2024 14:37:30	Sr. Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
pelo participante	10/06/2024 15:08:52	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:52 de 10/06/2024. 2 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
26.729.755/0001-15	10/06/2024 15:08:52	foram enviados pelo fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001- 15.
Sistema	11/06/2024 16:29:51	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 16:39:51.
Sistema	29/07/2024 09:36:38	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 09:46:38.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 14:37:30	Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:37:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 15:08:52	Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 10:00:41	Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,3000.
07/08/2024 10:00:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/06/2024 16:39:51
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 09:46:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial:	Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura, Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Luva segurança

Luva Segurança Material: Raspa De Couro , Tamanho: Variado , Aplicação: Soldador , Características Adicionais: Costurado Com Fio Kevlar, Forrada Até O Punho

Quantidade: 31 — Valor estimado: R$ 14,1100

Unidade de fornecimento: Par — Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01, melhor lance: R$ 8,4400

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.249.454/0001-66 - CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL	R$ 10,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL 16.074		
Modelo/versão: Luva de raspa - Palma, dedos, Punho 07 cm e reforç		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
40.044.357/0001-96 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 14,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: 700.01476		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 7,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: probem		
Modelo/versão: ca34277		
Valor proposta: R$ 14,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA	R$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO/FOCO ARTEFATOS EM COURO		
Modelo/versão: LUVA DE RASPA P/07		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 9,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: ZANEL		
Modelo/versão: CA 16074		
Valor proposta: R$ 14,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 8,4400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO		
Modelo/versão: FOCO		
Valor proposta: R$ 14,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 14,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MANFE		
Modelo/versão: RASPA		
Valor proposta: R$ 14,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 9,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Zanel		
Modelo/versão: CA 16074		
Valor proposta: R$ 14,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31

Lances do Item 52

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 09:56:07	20.604.417/0001-70	R$ 13,9900
10/06/2024 09:57:33	22.965.509/0001-01	R$ 13,5000
10/06/2024 09:57:34	20.604.417/0001-70	R$ 13,4900
10/06/2024 09:57:45	04.584.756/0001-86	R$ 7,5000
10/06/2024 09:58:45	18.249.454/0001-66	R$ 10,5000
10/06/2024 09:58:51	20.604.417/0001-70	R$ 10,4900
10/06/2024 09:58:54	22.965.509/0001-01	R$ 8,4400
10/06/2024 10:00:00	47.363.565/0001-05	R$ 8,5000
10/06/2024 10:04:27	43.058.709/0001-50	R$ 9,6600
10/06/2024 10:04:33	20.604.417/0001-70	R$ 9,6500
10/06/2024 10:04:51	40.044.357/0001-96	R$ 14,1000

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:55:05	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 09:56:05	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 09:56:05	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:06:52	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:12:24	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 09:31:22	Prezado, o produto oferecido encontra-se com CA vencido em 24/05/2024 e possui restrição para processos de soldagem e similares.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 09:31:56	Possui outro modelo que possa atender o edital, e que não haja alteração do valor proposto?
Sistema para o participante	14/06/2024 09:56:32	Acabei esquecendo de citar no item 57 (creme grupo 3), o CA informado está errado, pois encontra-se vencido, o novo CA para o item é 43.802. Verifiquei a situação após consulta no site do

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
04.584.756/0001-86	14/06/2024 09:56:32	fabricante. Favor alterar na proposta.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 10:04:26	Sr. Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 14/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta ajustada conforme orientações no chat do sistema..
pelo participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 10:26:40	Bom dia sr. Pregoeiro, pedimos a desistência do Item 52, pois não conseguimos entregar a luva com o C.A de referência pelo valor licitado. Att
pelo participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 10:26:58	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:58 de 14/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86.
Sistema para o participante 22.965.509/0001-01	14/06/2024 11:20:09	Sr. Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 14/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada do item, e ficha técnica ou CA..
Sistema para o participante 22.965.509/0001-01	14/06/2024 11:22:10	Prezado, por gentileza anexar proposta única com todos os itens vencidos (21, 38, 52 e 58).
Sistema para o participante 22.965.509/0001-01	14/06/2024 11:23:01	Não esquecendo de inserir ficha técnica ou CA de cada item.
Sistema para o participante 22.965.509/0001-01	14/06/2024 11:24:47	O item 52 (luva raspa) deve ser recomendada para trabalhos com solda ou similares.
pelo participante 22.965.509/0001-01	14/06/2024 11:34:38	Bom dia! Estaremos providenciando os documentos!

pelo participante 22.965.509/0001-01	14/06/2024 12:18:56	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:56 de 14/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01.
Sistema	14/06/2024 15:06:17	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/06/2024 15:16:17.
Sistema	25/07/2024 16:03:55	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:13:55.
Eventos do Item 52		
Data/Hora	**Descrição**	
14/06/2024 10:04:26	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2024 11:05:00. Motivo: Anexar a proposta ajustada conforme orientações no chat do sistema..	
14/06/2024 10:26:58	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 finalizou o envio de anexo.	
14/06/2024 11:20:09	Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2024 13:20:00. Motivo: Anexar a proposta adequada do item, e ficha técnica ou CA..	
14/06/2024 12:18:56	Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 10:00:41	Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,4400.	
07/08/2024 10:00:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	14/06/2024 15:16:17	
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:13:55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.

Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Luva segurança		
Luva Segurança Material: Vaqueta , Tamanho: Único , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Asa Tipo Cobertura		
Quantidade: 225	Valor estimado: R$ 26,4700	
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, melhor lance: R$ 11,1000		
Propostas do Item 53		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.249.454/0001-66 - CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL	R$ 17,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL CA 16.072		
Modelo/versão: Luva Vaq. Petroleira Palma e dorso em vaqueta, ref		
Valor proposta: R$ 26,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 11,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: gabi		
Modelo/versão: ca12230		
Valor proposta: R$ 26,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 13,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: "KOCH CA 9455"		
Modelo/versão: "KOCH CA 9455"		
Valor proposta: R$ 26,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA	R$ 11,1000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO/FOCO ARTEFATOS EM COURO		
Modelo/versão: LUVA DE VAQUETA		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225

43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 12,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MR		
Modelo/versão: MR/MR		
Valor proposta: R$ 26,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 15,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTGCOR		
Modelo/versão: CA 35693		
Valor proposta: R$ 26,4700 5	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 11,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO		
Modelo/versão: FOCO		
Valor proposta: R$ 26,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 11,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TESSER CA 46958		
Modelo/versão: TESSER CA 46958		
Valor proposta: R$ 26,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 26,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: QUALIT		
Modelo/versão: VAQUETA		
Valor proposta: R$ 26,4700 5	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 13,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Koch		
Modelo/versão: CA 9455		
Valor proposta: R$ 26,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
Lances do Item 53		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:00:17	20.604.417/0001-70	R$ 23,9900
10/06/2024 10:00:17	19.611.064/0001-57	R$ 23,9700
10/06/2024 10:00:20	20.604.417/0001-70	R$ 23,9600
10/06/2024 10:00:20	19.611.064/0001-57	R$ 23,9400
10/06/2024 10:00:23	20.604.417/0001-70	R$ 23,9300
10/06/2024 10:00:23	19.611.064/0001-57	R$ 23,9100
10/06/2024 10:00:26	20.604.417/0001-70	R$ 23,9000
10/06/2024 10:00:26	19.611.064/0001-57	R$ 23,8700
10/06/2024 10:00:29	20.604.417/0001-70	R$ 23,8600
10/06/2024 10:00:30	19.611.064/0001-57	R$ 23,8400
10/06/2024 10:00:32	20.604.417/0001-70	R$ 23,8300
10/06/2024 10:00:33	19.611.064/0001-57	R$ 23,8100
10/06/2024 10:00:35	20.604.417/0001-70	R$ 23,8000
10/06/2024 10:00:36	19.611.064/0001-57	R$ 23,7700
10/06/2024 10:00:36	18.249.454/0001-66	R$ 23,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:00:38	20.604.417/0001-70	R$ 22,9900
10/06/2024 10:00:39	19.611.064/0001-57	R$ 22,9500
10/06/2024 10:00:41	20.604.417/0001-70	R$ 22,9400
10/06/2024 10:00:42	19.611.064/0001-57	R$ 22,9100

10/06/2024 10:00:44	20.604.417/0001-70	R$ 22,9000
10/06/2024 10:00:45	19.611.064/0001-57	R$ 22,8800
10/06/2024 10:00:47	20.604.417/0001-70	R$ 22,8700
10/06/2024 10:00:48	19.611.064/0001-57	R$ 22,8500
10/06/2024 10:00:50	20.604.417/0001-70	R$ 22,8400
10/06/2024 10:00:51	19.611.064/0001-57	R$ 22,8100
10/06/2024 10:00:53	20.604.417/0001-70	R$ 22,8000
10/06/2024 10:00:54	19.611.064/0001-57	R$ 22,7800
10/06/2024 10:00:56	20.604.417/0001-70	R$ 22,7700
10/06/2024 10:00:57	19.611.064/0001-57	R$ 22,7400
10/06/2024 10:01:04	20.604.417/0001-70	R$ 22,7300
10/06/2024 10:01:06	19.611.064/0001-57	R$ 22,6900
10/06/2024 10:01:07	20.604.417/0001-70	R$ 22,6800
10/06/2024 10:01:09	19.611.064/0001-57	R$ 22,6500
10/06/2024 10:01:10	20.604.417/0001-70	R$ 22,6400
10/06/2024 10:01:11	26.729.755/0001-15	R$ 20,0000
10/06/2024 10:01:12	19.611.064/0001-57	R$ 19,9700
10/06/2024 10:01:13	20.604.417/0001-70	R$ 19,9600
10/06/2024 10:01:14	26.729.755/0001-15	R$ 15,0000
10/06/2024 10:01:15	19.611.064/0001-57	R$ 14,9700
10/06/2024 10:01:16	20.604.417/0001-70	R$ 14,9600
10/06/2024 10:01:16	26.729.755/0001-15	R$ 14,0000
10/06/2024 10:01:18	19.611.064/0001-57	R$ 13,9500
10/06/2024 10:01:19	20.604.417/0001-70	R$ 13,9400
10/06/2024 10:01:21	19.611.064/0001-57	R$ 13,8900
10/06/2024 10:01:22	26.729.755/0001-15	R$ 13,2000
10/06/2024 10:01:22	20.604.417/0001-70	R$ 13,8800
10/06/2024 10:01:24	19.611.064/0001-57	R$ 13,1500
10/06/2024 10:01:25	18.249.454/0001-66	R$ 17,0000
10/06/2024 10:01:57	43.219.256/0001-05	R$ 12,9800
10/06/2024 10:02:00	19.611.064/0001-57	R$ 12,9600

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:02:12	43.219.256/0001-05	R$ 12,9500
10/06/2024 10:02:14	19.611.064/0001-57	R$ 12,9000
10/06/2024 10:04:33	22.965.509/0001-01	R$ 12,5000
10/06/2024 10:04:34	19.611.064/0001-57	R$ 12,4500
10/06/2024 10:04:49	43.058.709/0001-50	R$ 15,2600
10/06/2024 10:05:03	22.965.509/0001-01	R$ 12,4000
10/06/2024 10:05:05	19.611.064/0001-57	R$ 12,3600
10/06/2024 10:06:35	22.965.509/0001-01	R$ 12,2000
10/06/2024 10:06:36	19.611.064/0001-57	R$ 12,1700
10/06/2024 10:06:44	22.965.509/0001-01	R$ 12,0000
10/06/2024 10:06:45	19.611.064/0001-57	R$ 11,9600
10/06/2024 10:06:55	22.965.509/0001-01	R$ 11,3000
10/06/2024 10:06:57	19.611.064/0001-57	R$ 11,2700
10/06/2024 10:07:31	04.584.756/0001-86	R$ 11,2300
10/06/2024 10:07:34	19.611.064/0001-57	R$ 11,2000
10/06/2024 10:08:27	47.363.565/0001-05	R$ 11,1000

Mensagens do chat do Item 53

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:59:03	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:00:16	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:10:28	O item 53 está encerrado.
Sistema	20/06/2024 11:11:42	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 11:21:42.
Sistema	25/07/2024 15:52:26	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:02:26.

Eventos do Item 53

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:00:41	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,1000.

07/08/2024 10:00:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/06/2024 11:21:42
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:02:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.

Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem

		normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.

Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Luva proteção		
Luva Proteção Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Pequeno , Tamanho Cano: Médio , Tipo: 5 Dedos , Aplicação: Serviços Gerais , Tipo Uso: Reutilizável , Cor: Verde		
Quantidade: 137	Valor estimado: R$ 12,7800	
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 5,9000		
Propostas do Item 54		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 12,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HANDEX		
Modelo/versão: CA 43035		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 137
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: danny		
Modelo/versão: ca43861		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 137
26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: "SUPER SAFETY CA 43407 super glove max"		
Modelo/versão: "SUPER SAFETY CA 43407 super glove max"		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 137
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 5,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VOLK		
Modelo/versão: CA 38975		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 137
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 8,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Danny		
Modelo/versão: Danny		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 137
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 6,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DANNY CA 25313		

Modelo/versão: DANNY CA 25313

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 6,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 137
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 12,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VONDER		
Modelo/versão: NITRILICA		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 137
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 6,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Super Safety		
Modelo/versão: CA 33334		
Valor proposta: R$ 12,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 137

Lances do Item 54		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:00:20	19.611.064/0001-57	R$ 12,7400
10/06/2024 10:00:23	20.604.417/0001-70	R$ 12,7300
10/06/2024 10:00:23	19.611.064/0001-57	R$ 12,6900
10/06/2024 10:00:26	20.604.417/0001-70	R$ 12,6800
10/06/2024 10:00:26	19.611.064/0001-57	R$ 12,6500
10/06/2024 10:00:29	20.604.417/0001-70	R$ 12,6400
10/06/2024 10:00:30	19.611.064/0001-57	R$ 12,6000
10/06/2024 10:00:32	20.604.417/0001-70	R$ 12,5900
10/06/2024 10:00:33	19.611.064/0001-57	R$ 12,5700
10/06/2024 10:00:35	20.604.417/0001-70	R$ 12,5600
10/06/2024 10:00:36	19.611.064/0001-57	R$ 12,5300
10/06/2024 10:00:38	20.604.417/0001-70	R$ 12,5200
10/06/2024 10:00:39	19.611.064/0001-57	R$ 12,4900
10/06/2024 10:00:41	20.604.417/0001-70	R$ 12,4800
10/06/2024 10:00:42	19.611.064/0001-57	R$ 12,4400
10/06/2024 10:00:44	20.604.417/0001-70	R$ 12,4300
10/06/2024 10:00:45	19.611.064/0001-57	R$ 12,3900
10/06/2024 10:00:47	20.604.417/0001-70	R$ 12,3800
10/06/2024 10:00:48	19.611.064/0001-57	R$ 12,3600
10/06/2024 10:00:50	20.604.417/0001-70	R$ 12,3500

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:00:51	19.611.064/0001-57	R$ 12,3100
10/06/2024 10:00:53	20.604.417/0001-70	R$ 12,3000
10/06/2024 10:00:54	19.611.064/0001-57	R$ 12,2500
10/06/2024 10:00:56	20.604.417/0001-70	R$ 12,2400
10/06/2024 10:00:57	19.611.064/0001-57	R$ 12,1900
10/06/2024 10:01:04	20.604.417/0001-70	R$ 12,1800
10/06/2024 10:01:06	19.611.064/0001-57	R$ 12,1500
10/06/2024 10:01:07	20.604.417/0001-70	R$ 12,1400
10/06/2024 10:01:09	19.611.064/0001-57	R$ 12,1000

10/06/2024 10:01:10	20.604.417/0001-70	R$ 12,0900
10/06/2024 10:01:12	19.611.064/0001-57	R$ 12,0500
10/06/2024 10:01:13	20.604.417/0001-70	R$ 12,0400
10/06/2024 10:01:15	19.611.064/0001-57	R$ 12,0000
10/06/2024 10:01:16	20.604.417/0001-70	R$ 11,9900
10/06/2024 10:01:18	19.611.064/0001-57	R$ 11,9500
10/06/2024 10:01:19	20.604.417/0001-70	R$ 11,9400
10/06/2024 10:01:21	19.611.064/0001-57	R$ 11,9200
10/06/2024 10:01:22	20.604.417/0001-70	R$ 11,9100
10/06/2024 10:01:24	19.611.064/0001-57	R$ 11,8700
10/06/2024 10:01:25	20.604.417/0001-70	R$ 11,8600
10/06/2024 10:01:27	19.611.064/0001-57	R$ 11,8400
10/06/2024 10:01:28	20.604.417/0001-70	R$ 11,8300
10/06/2024 10:01:30	19.611.064/0001-57	R$ 11,8000
10/06/2024 10:01:31	26.729.755/0001-15	R$ 10,0000
10/06/2024 10:01:31	20.604.417/0001-70	R$ 11,7900
10/06/2024 10:01:33	19.611.064/0001-57	R$ 9,9600
10/06/2024 10:01:34	20.604.417/0001-70	R$ 9,9500
10/06/2024 10:01:35	26.729.755/0001-15	R$ 9,0000
10/06/2024 10:01:36	19.611.064/0001-57	R$ 8,9600
10/06/2024 10:01:37	20.604.417/0001-70	R$ 8,9500
10/06/2024 10:01:37	26.729.755/0001-15	R$ 5,0000 *
10/06/2024 10:01:47	19.611.064/0001-57	R$ 8,9100
10/06/2024 10:01:49	20.604.417/0001-70	R$ 8,9000
10/06/2024 10:01:54	19.611.064/0001-57	R$ 8,8700
10/06/2024 10:01:55	20.604.417/0001-70	R$ 8,8600
(lances com * foram excluídos)		

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:02:07	19.611.064/0001-57	R$ 8,8100
10/06/2024 10:02:09	20.604.417/0001-70	R$ 8,8000
10/06/2024 10:02:15	19.611.064/0001-57	R$ 8,7500
10/06/2024 10:02:22	20.604.417/0001-70	R$ 8,7400
10/06/2024 10:02:28	19.611.064/0001-57	R$ 8,6900
10/06/2024 10:02:29	20.604.417/0001-70	R$ 8,6800
10/06/2024 10:02:42	19.611.064/0001-57	R$ 8,6400
10/06/2024 10:02:48	20.604.417/0001-70	R$ 8,6300
10/06/2024 10:02:54	19.611.064/0001-57	R$ 8,6000
10/06/2024 10:02:55	20.604.417/0001-70	R$ 8,5900
10/06/2024 10:03:07	19.611.064/0001-57	R$ 8,5400
10/06/2024 10:03:13	20.604.417/0001-70	R$ 8,5300
10/06/2024 10:03:14	19.611.064/0001-57	R$ 8,5100
10/06/2024 10:03:27	20.604.417/0001-70	R$ 8,5000
10/06/2024 10:03:33	19.611.064/0001-57	R$ 8,4800
10/06/2024 10:03:42	20.604.417/0001-70	R$ 8,4700
10/06/2024 10:03:48	19.611.064/0001-57	R$ 8,4400
10/06/2024 10:03:49	20.604.417/0001-70	R$ 8,4300
10/06/2024 10:03:54	19.611.064/0001-57	R$ 8,4100
10/06/2024 10:03:55	20.604.417/0001-70	R$ 8,4000
10/06/2024 10:04:01	19.611.064/0001-57	R$ 8,3800
10/06/2024 10:04:03	20.604.417/0001-70	R$ 8,3700
10/06/2024 10:04:08	19.611.064/0001-57	R$ 8,3500
10/06/2024 10:04:09	20.604.417/0001-70	R$ 8,3400
10/06/2024 10:04:15	19.611.064/0001-57	R$ 8,3000
10/06/2024 10:04:23	20.604.417/0001-70	R$ 8,2900
10/06/2024 10:04:28	19.611.064/0001-57	R$ 8,2400
10/06/2024 10:04:39	20.604.417/0001-70	R$ 8,2300
10/06/2024 10:04:44	19.611.064/0001-57	R$ 8,1900
10/06/2024 10:04:47	20.604.417/0001-70	R$ 8,1800

10/06/2024 10:04:50	19.611.064/0001-57	R$ 8,1500
10/06/2024 10:04:53	20.604.417/0001-70	R$ 8,1400
10/06/2024 10:04:57	19.611.064/0001-57	R$ 8,1100
10/06/2024 10:05:00	20.604.417/0001-70	R$ 8,1000
10/06/2024 10:05:05	19.611.064/0001-57	R$ 8,0800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:05:14	20.604.417/0001-70	R$ 8,0700
10/06/2024 10:05:24	19.611.064/0001-57	R$ 8,0400
10/06/2024 10:05:31	20.604.417/0001-70	R$ 8,0300
10/06/2024 10:05:37	19.611.064/0001-57	R$ 8,0100
10/06/2024 10:05:40	20.604.417/0001-70	R$ 8,0000
10/06/2024 10:05:46	19.611.064/0001-57	R$ 7,9700
10/06/2024 10:05:47	20.604.417/0001-70	R$ 7,9600
10/06/2024 10:05:53	19.611.064/0001-57	R$ 7,9400
10/06/2024 10:05:54	20.604.417/0001-70	R$ 7,9300
10/06/2024 10:06:08	19.611.064/0001-57	R$ 7,9000
10/06/2024 10:06:14	20.604.417/0001-70	R$ 7,8900
10/06/2024 10:06:22	19.611.064/0001-57	R$ 7,8700
10/06/2024 10:06:44	20.604.417/0001-70	R$ 7,8600
10/06/2024 10:06:49	19.611.064/0001-57	R$ 7,8100
10/06/2024 10:06:54	20.604.417/0001-70	R$ 7,8000
10/06/2024 10:07:00	19.611.064/0001-57	R$ 7,7500
10/06/2024 10:07:06	20.604.417/0001-70	R$ 7,7400
10/06/2024 10:07:09	22.965.509/0001-01	R$ 8,3100
10/06/2024 10:07:17	19.611.064/0001-57	R$ 7,6900
10/06/2024 10:07:24	20.604.417/0001-70	R$ 7,6800
10/06/2024 10:07:33	19.611.064/0001-57	R$ 7,6500
10/06/2024 10:07:40	04.584.756/0001-86	R$ 9,2500
10/06/2024 10:07:40	20.604.417/0001-70	R$ 7,6400
10/06/2024 10:07:47	19.611.064/0001-57	R$ 7,6100
10/06/2024 10:07:52	20.604.417/0001-70	R$ 7,6000
10/06/2024 10:07:54	19.611.064/0001-57	R$ 7,5800
10/06/2024 10:08:07	20.604.417/0001-70	R$ 7,5700
10/06/2024 10:08:10	19.611.064/0001-57	R$ 7,5300
10/06/2024 10:08:19	20.604.417/0001-70	R$ 7,5200
10/06/2024 10:08:23	19.611.064/0001-57	R$ 7,4900
10/06/2024 10:08:26	20.604.417/0001-70	R$ 7,4800
10/06/2024 10:08:37	19.611.064/0001-57	R$ 7,4400
10/06/2024 10:08:39	20.604.417/0001-70	R$ 7,4300
10/06/2024 10:08:43	19.611.064/0001-57	R$ 7,4000
10/06/2024 10:08:53	20.604.417/0001-70	R$ 7,3900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:09:00	19.611.064/0001-57	R$ 7,3700
10/06/2024 10:09:07	20.604.417/0001-70	R$ 7,3600
10/06/2024 10:09:19	19.611.064/0001-57	R$ 7,3300
10/06/2024 10:09:26	20.604.417/0001-70	R$ 7,3200
10/06/2024 10:09:37	19.611.064/0001-57	R$ 7,3000
10/06/2024 10:09:45	20.604.417/0001-70	R$ 7,2900
10/06/2024 10:09:58	19.611.064/0001-57	R$ 7,2400
10/06/2024 10:10:05	20.604.417/0001-70	R$ 7,2300
10/06/2024 10:10:17	19.611.064/0001-57	R$ 7,2100
10/06/2024 10:10:22	20.604.417/0001-70	R$ 7,2000
10/06/2024 10:10:28	19.611.064/0001-57	R$ 7,1600

10/06/2024 10:10:29	20.604.417/0001-70	R$ 7,1500
10/06/2024 10:10:39	19.611.064/0001-57	R$ 7,1300
10/06/2024 10:10:50	20.604.417/0001-70	R$ 7,1200
10/06/2024 10:10:57	19.611.064/0001-57	R$ 7,0700
10/06/2024 10:11:02	20.604.417/0001-70	R$ 7,0600
10/06/2024 10:11:04	19.611.064/0001-57	R$ 7,0300
10/06/2024 10:11:09	20.604.417/0001-70	R$ 7,0200
10/06/2024 10:11:10	19.611.064/0001-57	R$ 6,9800
10/06/2024 10:11:19	20.604.417/0001-70	R$ 6,9700
10/06/2024 10:11:20	19.611.064/0001-57	R$ 6,9400
10/06/2024 10:11:29	20.604.417/0001-70	R$ 6,9300
10/06/2024 10:11:31	19.611.064/0001-57	R$ 6,9100
10/06/2024 10:11:41	20.604.417/0001-70	R$ 6,9000
10/06/2024 10:11:42	19.611.064/0001-57	R$ 6,8800
10/06/2024 10:11:54	20.604.417/0001-70	R$ 6,8700
10/06/2024 10:11:54	19.611.064/0001-57	R$ 6,8500
10/06/2024 10:12:05	20.604.417/0001-70	R$ 6,8400
10/06/2024 10:12:07	19.611.064/0001-57	R$ 6,8200
10/06/2024 10:12:16	20.604.417/0001-70	R$ 6,8100
10/06/2024 10:12:19	19.611.064/0001-57	R$ 6,7800
10/06/2024 10:12:29	20.604.417/0001-70	R$ 6,7700
10/06/2024 10:12:31	19.611.064/0001-57	R$ 6,7500
10/06/2024 10:12:41	20.604.417/0001-70	R$ 6,7400
10/06/2024 10:12:45	19.611.064/0001-57	R$ 6,7100

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:12:52	20.604.417/0001-70	R$ 6,7000
10/06/2024 10:12:57	19.611.064/0001-57	R$ 6,6500
10/06/2024 10:13:04	20.604.417/0001-70	R$ 6,6400
10/06/2024 10:13:12	19.611.064/0001-57	R$ 6,6200
10/06/2024 10:13:19	20.604.417/0001-70	R$ 6,6100
10/06/2024 10:13:21	19.611.064/0001-57	R$ 6,5800
10/06/2024 10:13:22	20.604.417/0001-70	R$ 6,5700
10/06/2024 10:13:24	19.611.064/0001-57	R$ 6,5500
10/06/2024 10:13:25	20.604.417/0001-70	R$ 6,5400
10/06/2024 10:13:27	19.611.064/0001-57	R$ 6,5100
10/06/2024 10:13:28	20.604.417/0001-70	R$ 6,5000
10/06/2024 10:13:30	19.611.064/0001-57	R$ 6,4800
10/06/2024 10:13:31	20.604.417/0001-70	R$ 6,4700
10/06/2024 10:13:33	19.611.064/0001-57	R$ 6,4500
10/06/2024 10:13:34	20.604.417/0001-70	R$ 6,4400
10/06/2024 10:13:36	19.611.064/0001-57	R$ 6,4200
10/06/2024 10:13:37	20.604.417/0001-70	R$ 6,4100
10/06/2024 10:13:39	19.611.064/0001-57	R$ 6,3600
10/06/2024 10:13:40	20.604.417/0001-70	R$ 6,3500
10/06/2024 10:13:42	19.611.064/0001-57	R$ 6,3000
10/06/2024 10:13:43	20.604.417/0001-70	R$ 6,2900
10/06/2024 10:13:45	19.611.064/0001-57	R$ 6,2500
10/06/2024 10:13:46	20.604.417/0001-70	R$ 6,2400
10/06/2024 10:13:48	19.611.064/0001-57	R$ 6,1900
10/06/2024 10:13:49	20.604.417/0001-70	R$ 6,1800
10/06/2024 10:13:51	19.611.064/0001-57	R$ 6,1500
10/06/2024 10:13:52	20.604.417/0001-70	R$ 6,1400
10/06/2024 10:13:54	19.611.064/0001-57	R$ 6,1000
10/06/2024 10:15:16	43.058.709/0001-50	R$ 5,9000

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:59:20	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:00:20	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	10/06/2024 10:00:20	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:13:08	O lance no valor de R$ 5,0000 do item 54 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:13:08	exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:17:17	O item 54 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:39:57	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:49:57.
Sistema	25/07/2024 14:36:13	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:46:13.
Eventos do Item 54		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 10:00:41	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9000.	
07/08/2024 10:00:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:49:57	
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:46:13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.

Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico		
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Silicone , Comprimento Cano: 95 CM, Aplicação: Uso Veterinário , Modelo: Formato Anatômico , Tipo Uso: Descartável		
Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 100,5800	
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, melhor lance: R$ 73,8300		
Propostas do Item 55		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.381.955/0001-04 - 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	R$ 100,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FORTES		
Modelo/versão: EVA ESPECIAL		
Valor proposta: R$ 100,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 73,8300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: walmur		
Modelo/versão: artificial		
Valor proposta: R$ 100,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 90,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITC		

Modelo/versão: EVA 95cm Inseminação		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 89,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAGO		
Modelo/versão: WAGO		
Valor proposta: R$ 100,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
Lances do Item 55		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:00:36	19.611.064/0001-57	R$ 99,9700
10/06/2024 10:02:43	48.670.007/0001-47	R$ 99,0000
10/06/2024 10:02:45	19.611.064/0001-57	R$ 98,9500
10/06/2024 10:02:55	48.670.007/0001-47	R$ 98,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:02:57	19.611.064/0001-57	R$ 97,9500
10/06/2024 10:03:01	48.670.007/0001-47	R$ 97,0000
10/06/2024 10:03:03	19.611.064/0001-57	R$ 96,9500
10/06/2024 10:03:07	48.670.007/0001-47	R$ 95,0000
10/06/2024 10:03:10	19.611.064/0001-57	R$ 94,9800
10/06/2024 10:07:08	48.670.007/0001-47	R$ 94,0000
10/06/2024 10:07:10	19.611.064/0001-57	R$ 93,9800
10/06/2024 10:07:48	04.584.756/0001-86	R$ 73,8300
10/06/2024 10:10:08	48.670.007/0001-47	R$ 93,0000
10/06/2024 10:10:17	19.611.064/0001-57	R$ 92,9600
10/06/2024 10:10:25	48.670.007/0001-47	R$ 92,0000
10/06/2024 10:10:31	19.611.064/0001-57	R$ 91,9800
10/06/2024 10:10:37	48.670.007/0001-47	R$ 90,0000
10/06/2024 10:10:49	19.611.064/0001-57	R$ 89,9500
Mensagens do chat do Item 55		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 09:59:33	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:00:33	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:12:50	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:13:22	O item 55 está encerrado.
Sistema Sistema para o	14/06/2024 09:33:59	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/06/2024 09:43:59.
participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 11:07:50	O CA indicado para o item 57 (creme grupo 3) está incorreto, favor retificar a proposta inserindo CA para 43.802.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 11:08:19	Sr. Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 14/06/2024. Justificativa: Corrigir a proposta conforme orientações do chat..
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 12:10:00	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 14/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 13:41:03	Sr. Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 14/06/2024. Justificativa: O CA indicado para o item 57 (creme grupo 3) está incorreto, favor retificar a proposta inserindo CA para 43.802..
pelo participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 14:00:41	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:41 de 14/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86.
Sistema	25/07/2024 15:41:21	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:51:21.

Eventos do Item 55	
Data/Hora	**Descrição**
14/06/2024 11:08:19	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2024 12:10:00. Motivo: Corrigir a proposta conforme orientações do chat..
14/06/2024 13:41:03	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2024 14:41:00. Motivo: O CA indicado para o item 57 (creme grupo 3) está incorreto, favor retificar a proposta inserindo CA para 43.802..
14/06/2024 14:00:41	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 10:00:41	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 73,8300.
07/08/2024 10:00:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/06/2024 09:43:59
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:51:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.

Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao

		julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico		
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Médio , Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável		
Quantidade: 580	Valor estimado: R$ 64,1100	
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	Situação: Anulado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Propostas do Item 56		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
53.365.489/0001-61 - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	R$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: LUVA		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
15.328.247/0001-09 - B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 64,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOMPACK		
Modelo/versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO		
Valor proposta: R$ 64,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: inovem		
Modelo/versão: ca45332		
Valor proposta: R$ 64,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
43.144.036/0001-51 - GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,1500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: MEDIX		
Valor proposta: R$ 64,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 64,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VOLK		
Modelo/versão: CA 15112		
Valor proposta: R$ 64,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 18,2700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX CA 41486		
Modelo/versão: MEDIX CA 41486		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 18,2700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 64,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 42,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INOVEN		
Modelo/versão: INOVEN		
Valor proposta: R$ 42,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 64,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TALGE		
Modelo/versão: LATEX NATURAL		
Valor proposta: R$ 64,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 19,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Volk		
Modelo/versão: CA 15112		
Valor proposta: R$ 64,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 64,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: Luva para procedimentos. Confeccionada em látex na		
Valor proposta: R$ 64,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 580
Lances do Item 56		

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:01:18	19.611.064/0001-57	R$ 24,9700
10/06/2024 10:01:19	20.604.417/0001-70	R$ 24,9600
10/06/2024 10:01:21	19.611.064/0001-57	R$ 24,9100
10/06/2024 10:01:22	20.604.417/0001-70	R$ 24,9000
10/06/2024 10:01:24	19.611.064/0001-57	R$ 24,8600
10/06/2024 10:01:25	20.604.417/0001-70	R$ 24,8500
10/06/2024 10:01:27	19.611.064/0001-57	R$ 24,8200
10/06/2024 10:01:28	20.604.417/0001-70	R$ 24,8100
10/06/2024 10:01:30	19.611.064/0001-57	R$ 24,7700
10/06/2024 10:01:31	20.604.417/0001-70	R$ 24,7600
10/06/2024 10:01:33	19.611.064/0001-57	R$ 24,7300
10/06/2024 10:01:34	20.604.417/0001-70	R$ 24,7200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:01:35	43.144.036/0001-51	R$ 24,0000
10/06/2024 10:01:36	19.611.064/0001-57	R$ 23,9700
10/06/2024 10:01:37	20.604.417/0001-70	R$ 23,9600
10/06/2024 10:01:39	43.144.036/0001-51	R$ 23,0000
10/06/2024 10:01:39	19.611.064/0001-57	R$ 23,9300
10/06/2024 10:01:40	20.604.417/0001-70	R$ 22,9900
10/06/2024 10:01:42	19.611.064/0001-57	R$ 22,9700
10/06/2024 10:01:43	20.604.417/0001-70	R$ 22,9600
10/06/2024 10:01:44	43.144.036/0001-51	R$ 22,0000
10/06/2024 10:01:45	19.611.064/0001-57	R$ 21,9500
10/06/2024 10:01:46	20.604.417/0001-70	R$ 21,9400
10/06/2024 10:01:48	19.611.064/0001-57	R$ 21,9200
10/06/2024 10:01:49	20.604.417/0001-70	R$ 21,9100
10/06/2024 10:01:50	43.144.036/0001-51	R$ 20,0000
10/06/2024 10:01:51	19.611.064/0001-57	R$ 19,9800
10/06/2024 10:01:52	20.604.417/0001-70	R$ 19,9700
10/06/2024 10:01:54	19.611.064/0001-57	R$ 19,9500
10/06/2024 10:01:55	20.604.417/0001-70	R$ 19,9400

10/06/2024 10:01:55	43.144.036/0001-51	R$ 19,0000
10/06/2024 10:01:57	19.611.064/0001-57	R$ 18,9500
10/06/2024 10:02:01	43.144.036/0001-51	R$ 18,5000
10/06/2024 10:02:03	19.611.064/0001-57	R$ 18,4800
10/06/2024 10:02:06	43.144.036/0001-51	R$ 18,3000
10/06/2024 10:02:11	19.611.064/0001-57	R$ 18,2700
10/06/2024 10:02:16	43.144.036/0001-51	R$ 18,1500
10/06/2024 10:07:57	04.584.756/0001-86	R$ 21,0000
Mensagens do chat do Item 56		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:00:16	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:01:16	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:11:17	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 43.144.036/0001-51	10/06/2024 14:32:15	Sr. Fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 43.144.036/0001-51	10/06/2024 14:32:34	Itens atualmente vencidos: 56 e 61.
pelo participante 43.144.036/0001-51	10/06/2024 14:38:22	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:22 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51.
Sistema para o participante 43.144.036/0001-51	28/06/2024 09:25:35	Sr. Fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Retificar a proposta inserindo os modelos dos produtos vencidos e indicar o Certificado de Aprovação (CA) para o Item 09.
Sistema para o participante 43.144.036/0001-51	28/06/2024 09:26:04	Anexar juntamente os documentos de habilitação atualizados.
Sistema para o participante 43.144.036/0001-51	28/06/2024 11:25:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:00 de 28/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	01/07/2024 16:04:07	Prezado Licitante, o modelo apresentado para atendimento ao Item 56 não é recomendado para procedimento hospitalares, conforme informações do seu CA 41486. E considerando que usaremos estes equipamentos na área da saúde, solicito para que se possível, apresente outro modelo que atenda nossa demanda, mantendo o mesmo valor ofertado.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	01/07/2024 16:08:28	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada inserindo novo modelo para o item 56, conforme orientações do chat. .
pelo participante 19.611.064/0001-57	01/07/2024 17:14:05	infelizmente não conseguimos trocar marca e modelo, pois os valores são muitos diferentes, assim mantemos o modelo ofertado por atender o que é solicitado em edital, caso realmente não conseguir aceitar, o item deve ser anulado por inconsistencia no descritivo
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	01/07/2024 18:08:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema	02/07/2024 08:59:30	O item 56 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: Considerando que a maioria dos licitantes cotaram produto não recomendado para risco biológico e considerando que houve a falha no descritivo do produto, com informações acerca do uso em serviços de saúde. .
Sistema	30/07/2024 15:37:23	A fase de recurso do item 56 está aberta até 02/08/2024.
Sistema	03/08/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 56 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Eventos do Item 56		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:32:15	Fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:33:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
10/06/2024 14:38:22	Fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51 finalizou o envio de anexo.	
28/06/2024 09:25:35	Fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 11:25:00. Motivo: Retificar a proposta inserindo os modelos dos produtos vencidos e indicar o Certificado de Aprovação (CA) para o Item 09.	
01/07/2024 16:08:28	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 18:08:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada inserindo novo modelo para o item 56, conforme orientações do chat. .	
02/07/2024 08:59:29	Item anulado. Descrição: Considerando que a maioria dos licitantes cotaram produto não recomendado para risco biológico	
Data/Hora	**Descrição**	
02/07/2024 08:59:29	e considerando que houve a falha no descritivo do produto, com informações acerca do uso em serviços de saúde. .	
07/08/2024 10:00:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Recurso:	02/08/2024 23:59:59	
Contrarrazão:	07/08/2024 23:59:59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas	
07/08/2024 10:00		8 de 10

Item 57 - Creme Hidratante

Creme Hidratante Composição: À Base De Óleos Vegetais, Proteínas , Outros Componentes: Vits: A, B6, E, Associações

Quantidade: 48	Valor estimado: R$ 28,7200	
Unidade de fornecimento: Pote 1,50 KG	Situação: Adjudicado e Homologado	

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, melhor lance: R$ 9,0000

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nutriex		
Modelo/versão: ca35339		
Valor proposta: R$ 28,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 28,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: LUVA QUIMICA GRUPO 3		
Valor proposta: R$ 28,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 28,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex		
Modelo/versão: CA 43802		
Valor proposta: R$ 28,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 57

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:08:06	04.584.756/0001-86	R$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:02:19	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:03:19	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:03:19	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:13:20	O item 57 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:17:51	O item 57 está encerrado.
Sistema	14/06/2024 09:35:51	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	14/06/2024 09:35:51	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/06/2024 09:45:51.
Sistema	25/07/2024 15:41:28	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:51:28.

Eventos do Item 57

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:00:41	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,0000.

07/08/2024 10:00:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/06/2024 09:45:51
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:51:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.

Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem

		normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.

Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Macacão

Macacão Material: Sitell Fill , Componentes: Poliéster , Composição: 83 PER, Tipo Uso: Área Manipulação Produtos Químicos , Cor: Cinza , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Proteção Para Repelir Agentes Químicos

Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 213,0500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01, melhor lance: R$ 213,0000

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 213,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: PLASTCOR		
Valor proposta: R$ 213,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 58

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:08:00	22.965.509/0001-01	R$ 213,0000

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:02:51	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:03:51	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:13:52	O item 58 está encerrado.
Sistema	14/06/2024 15:07:14	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/06/2024 15:17:14.
Sistema	25/07/2024 16:04:09	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:14:09.

Eventos do Item 58	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:00:41	Fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 213,0000.
07/08/2024 10:00:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/06/2024 15:17:14
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:14:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.

Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Macacão	
Macacão Componentes: Fibras De Polietileno (Não Tecido) , Tipo Uso: Fitossanitário , Cor: Branca , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Capuz	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 37,7000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 13,4000	

Propostas do Item 59		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 13,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: danny		
Modelo/versão: ca20662		
Valor proposta: R$ 37,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 13,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: KALIPSO		
Modelo/versão: CA 44789		
Valor proposta: R$ 37,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 59		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:11:43	04.584.756/0001-86	R$ 13,5000 *
10/06/2024 10:14:21	04.584.756/0001-86	R$ 13,5000
10/06/2024 10:15:40	43.058.709/0001-50	R$ 13,4000
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 59		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:10:28	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:11:28	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:11:28	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:14:02	O lance no valor de R$ 13,5000 do item 59 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:21:29	O item 59 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:40:24	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	08/07/2024 16:40:24	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:50:24.
Sistema	25/07/2024 14:36:22	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:46:22.

Eventos do Item 59	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:00:41	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,4000.
07/08/2024 10:00:42	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:50:24
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:46:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Máscara soldador	
Máscara Soldador Tipo: Fotosensível , Tempo Escurecimento: 0,5 Milessegundos , Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo , Área De Visão: 90 X 34 MM, Temperatura Operação: -20 + 65 °C, Características Adicionais: Regulagem Da Lente Gradual De 9 A 13 Din	
Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 228,5300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	

Propostas do Item 60		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 103,1700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: lynus		
Modelo/versão: ca41889		
Valor proposta: R$ 228,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Vortech		
Modelo/versão: V force C.A - 42808		
Valor proposta: R$ 225,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 80,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LYNUS		
Modelo/versão: CA 41890		
Valor proposta: R$ 228,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 93,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LYNUS CA 41889		
Modelo/versão: LYNUS CA 41889		
Valor proposta: R$ 228,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 83,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVE54		
Modelo/versão: SOLDADOR		
Valor proposta: R$ 228,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
Lances do Item 60		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:12:18	19.611.064/0001-57	R$ 224,9800
10/06/2024 10:13:41	04.584.756/0001-86	R$ 222,0000
10/06/2024 10:13:42	19.611.064/0001-57	R$ 221,9800
10/06/2024 10:13:52	04.584.756/0001-86	R$ 200,0000
10/06/2024 10:13:54	19.611.064/0001-57	R$ 199,9500
10/06/2024 10:14:38	04.584.756/0001-86	R$ 195,0000

10/06/2024 10:14:39	19.611.064/0001-57	R$ 194,9500
10/06/2024 10:14:54	04.584.756/0001-86	R$ 182,0000
10/06/2024 10:14:57	19.611.064/0001-57	R$ 181,9600
10/06/2024 10:14:58	48.670.007/0001-47	R$ 180,0000
10/06/2024 10:15:00	19.611.064/0001-57	R$ 179,9600
10/06/2024 10:15:24	04.584.756/0001-86	R$ 150,0000
10/06/2024 10:15:27	19.611.064/0001-57	R$ 149,9600
10/06/2024 10:15:51	43.058.709/0001-50	R$ 150,0000
10/06/2024 10:16:27	04.584.756/0001-86	R$ 103,1700
10/06/2024 10:16:28	19.611.064/0001-57	R$ 103,1300
10/06/2024 10:18:51	48.670.007/0001-47	R$ 140,0000
10/06/2024 10:19:09	43.058.709/0001-50	R$ 102,0000
10/06/2024 10:19:10	19.611.064/0001-57	R$ 101,9600
10/06/2024 10:19:21	43.058.709/0001-50	R$ 101,0000
10/06/2024 10:19:22	19.611.064/0001-57	R$ 100,9700
10/06/2024 10:19:31	43.058.709/0001-50	R$ 100,0000
10/06/2024 10:19:34	19.611.064/0001-57	R$ 99,9600
10/06/2024 10:19:41	43.058.709/0001-50	R$ 99,0000
10/06/2024 10:19:43	19.611.064/0001-57	R$ 98,9600
10/06/2024 10:19:48	03.979.462/0001-90	R$ 98,9500
10/06/2024 10:19:49	19.611.064/0001-57	R$ 98,9000
10/06/2024 10:20:06	43.058.709/0001-50	R$ 98,0000
10/06/2024 10:20:10	19.611.064/0001-57	R$ 97,9600
10/06/2024 10:20:14	03.979.462/0001-90	R$ 95,0000
10/06/2024 10:20:16	19.611.064/0001-57	R$ 94,9600
10/06/2024 10:20:17	43.058.709/0001-50	R$ 97,0000
10/06/2024 10:20:23	43.058.709/0001-50	R$ 94,0000
10/06/2024 10:20:25	19.611.064/0001-57	R$ 93,9700
10/06/2024 10:20:35	43.058.709/0001-50	R$ 93,9000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:20:37	19.611.064/0001-57	R$ 93,8900 *
10/06/2024 10:20:45	43.058.709/0001-50	R$ 93,8000 *
10/06/2024 10:21:04	03.979.462/0001-90	R$ 93,8900
10/06/2024 10:21:09	03.979.462/0001-90	R$ 93,8500
10/06/2024 10:21:21	03.979.462/0001-90	R$ 92,0000 *
10/06/2024 10:21:29	43.058.709/0001-50	R$ 90,0000 *
10/06/2024 10:22:02	19.611.064/0001-57	R$ 93,8900
10/06/2024 10:22:11	43.058.709/0001-50	R$ 89,0000
10/06/2024 10:22:21	03.979.462/0001-90	R$ 87,9900
10/06/2024 10:22:58	43.058.709/0001-50	R$ 84,0000
10/06/2024 10:23:28	03.979.462/0001-90	R$ 83,9900
10/06/2024 10:23:53	43.058.709/0001-50	R$ 80,0000
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 60		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:11:17	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:12:17	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:21:20	O lance no valor de R$ 93,8000 do item 60 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:21:51	O lance no valor de R$ 90,0000 do item 60 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:21:53	O lance no valor de R$ 92,0000 do item 60 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:21:57	O lance no valor de R$ 93,8900 do item 60 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:25:54	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	11/07/2024 15:37:19	Analisando o modelo do produto apresentado (Marca LYNUS Modelo CA 41890), foi identificado que se trata de máscara de características inferiores ao solicitado em edital. A medida do visor é de 93mm.. x 43mm., quando

		o solicitado é de no mínimo 88mm. x 98mm. (ampla visão).
Sistema para o participante 43.058.709/0001-50	11/07/2024 15:37:57	Portanto permanece a desclassificação pelos motivos apresentados no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 15:46:28	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 15:56:28.

Eventos do Item 60

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:00:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2024 15:56:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.

Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Máscara Cirúrgica	
Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	
Quantidade: 210	Valor estimado: R$ 38,5600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, melhor lance: R$ 3,4900	

Propostas do Item 61		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.411.391/0001-51 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROTECFACE		
Modelo/versão: Mascara Tripla Protecface Branca c/50und		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
15.328.247/0001-09 - B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 9,6000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREVEMAX		
Modelo/versão: MASCARA CIRURGICA		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: prevemax		
Modelo/versão: tripla		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: "TOPDESC REGISTRO ANVISA 82261450002"		
Modelo/versão: "TOPDESC REGISTRO ANVISA 82261450002"		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
43.144.036/0001-51 - GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,4500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FARMATEX		
Modelo/versão: FARMATEX		
Valor proposta: R$ 38,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R$ 3,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: MASCARA		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Volk		
Modelo/versão: ANVISA 81981090019 – 81981090017 – 81981090022.		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 38,5600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREVEMAX		
Modelo/versão: PREVEMAX/PREVEMAX		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L	R$ 37,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VELOFACE(EMB.C/50 UNIDADES) / PRÓPRIO		
Modelo/versão: MÁSCARA CIRURGICA DESCAÁVEL TRIPLA CAMADA		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 9,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VOLK		
Modelo/versão: MÁSCARA CIRÚRGICA		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREVEMAX ANVISA 80491190001		
Modelo/versão: PREVEMAX ANVISA 80491190001		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SPK		
Modelo/versão: SPK		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 38,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DESCARPACK		

Modelo/versão: CIRURGICA		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: MASCARA TRIPLA		
Valor proposta: R$ 38,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 61

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:12:57	19.611.064/0001-57	R$ 7,9600
10/06/2024 10:12:58	29.178.366/0001-37	R$ 7,9500
10/06/2024 10:13:00	19.611.064/0001-57	R$ 7,9100
10/06/2024 10:13:00	29.178.366/0001-37	R$ 7,9000
10/06/2024 10:13:03	19.611.064/0001-57	R$ 7,8500
10/06/2024 10:13:04	43.144.036/0001-51	R$ 7,0000
10/06/2024 10:13:04	29.178.366/0001-37	R$ 7,8400
10/06/2024 10:13:06	19.611.064/0001-57	R$ 6,9700
10/06/2024 10:13:06	29.178.366/0001-37	R$ 6,9900
10/06/2024 10:13:07	29.178.366/0001-37	R$ 6,9600
10/06/2024 10:13:07	05.234.897/0001-31	R$ 37,9700
10/06/2024 10:13:09	43.144.036/0001-51	R$ 6,5000
10/06/2024 10:13:09	19.611.064/0001-57	R$ 6,9400
10/06/2024 10:13:10	29.178.366/0001-37	R$ 6,4900
10/06/2024 10:13:12	19.611.064/0001-57	R$ 6,4400
10/06/2024 10:13:13	43.144.036/0001-51	R$ 6,0000
10/06/2024 10:13:15	19.611.064/0001-57	R$ 5,9700 *
10/06/2024 10:13:15	29.178.366/0001-37	R$ 5,9900
10/06/2024 10:13:16	29.178.366/0001-37	R$ 5,9600
10/06/2024 10:13:17	43.144.036/0001-51	R$ 5,0000
10/06/2024 10:13:18	29.178.366/0001-37	R$ 4,9900
10/06/2024 10:13:18	19.611.064/0001-57	R$ 4,9800 *
10/06/2024 10:13:19	29.178.366/0001-37	R$ 4,9700
10/06/2024 10:13:21	19.611.064/0001-57	R$ 4,9300 *
10/06/2024 10:13:21	43.144.036/0001-51	R$ 4,5000
10/06/2024 10:13:22	29.178.366/0001-37	R$ 4,9200
10/06/2024 10:13:23	43.219.256/0001-05	R$ 4,0000 *
10/06/2024 10:13:24	19.611.064/0001-57	R$ 3,9900 *
10/06/2024 10:13:27	43.144.036/0001-51	R$ 3,5000 *
10/06/2024 10:13:30	43.219.256/0001-05	R$ 3,9800 *
10/06/2024 10:14:39	48.670.007/0001-47	R$ 19,0000
10/06/2024 10:14:47	04.584.756/0001-86	R$ 7,5000
10/06/2024 10:14:54	15.328.247/0001-09	R$ 9,6000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:15:06	19.611.064/0001-57	R$ 4,4600 *
10/06/2024 10:15:09	19.611.064/0001-57	R$ 4,4700 *
10/06/2024 10:15:12	19.611.064/0001-57	R$ 4,4600 *
10/06/2024 10:15:15	19.611.064/0001-57	R$ 4,4700 *
10/06/2024 10:15:21	19.611.064/0001-57	R$ 4,4500 *
10/06/2024 10:15:33	19.611.064/0001-57	R$ 4,4800 *
10/06/2024 10:15:36	19.611.064/0001-57	R$ 4,4500 *
10/06/2024 10:15:39	19.611.064/0001-57	R$ 4,4800 *
10/06/2024 10:15:39	43.144.036/0001-51	R$ 4,4000

10/06/2024 10:15:42	19.611.064/0001-57	R$ 4,3800
10/06/2024 10:16:00	43.144.036/0001-51	R$ 4,2000
10/06/2024 10:16:00	19.611.064/0001-57	R$ 4,1700
10/06/2024 10:16:12	43.144.036/0001-51	R$ 4,0000
10/06/2024 10:16:13	19.611.064/0001-57	R$ 3,9900 *
10/06/2024 10:16:13	43.058.709/0001-50	R$ 9,4400
10/06/2024 10:16:16	43.144.036/0001-51	R$ 3,5000 *
10/06/2024 10:17:31	43.144.036/0001-51	R$ 3,9500 *
10/06/2024 10:18:37	19.611.064/0001-57	R$ 3,9900
10/06/2024 10:18:49	43.144.036/0001-51	R$ 3,9000
10/06/2024 10:20:17	26.729.755/0001-15	R$ 3,7900
10/06/2024 10:20:25	43.144.036/0001-51	R$ 3,7000
10/06/2024 10:21:15	23.829.339/0001-09	R$ 3,6900
10/06/2024 10:21:30	43.144.036/0001-51	R$ 3,6500
10/06/2024 10:21:48	23.829.339/0001-09	R$ 3,6400
10/06/2024 10:21:52	43.144.036/0001-51	R$ 3,6000
10/06/2024 10:22:10	23.829.339/0001-09	R$ 3,5900
10/06/2024 10:22:13	43.144.036/0001-51	R$ 3,5000
10/06/2024 10:22:30	23.829.339/0001-09	R$ 3,4900
10/06/2024 10:22:46	43.144.036/0001-51	R$ 3,4500
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:11:56	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:12:56	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:14:14	O lance no valor de R$ 3,5000 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:14:14	exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:00	O lance no valor de R$ 3,9800 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:02	O lance no valor de R$ 4,0000 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:04	A proposta no valor de R$ 38,5600 para o item 61 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	10/06/2024 10:15:06	O lance no valor de R$ 3,9900 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:08	O lance no valor de R$ 4,4600 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:10	O lance no valor de R$ 4,4700 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:12	O lance no valor de R$ 4,9300 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:14	O lance no valor de R$ 4,4600 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:15	O lance no valor de R$ 4,9800 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:19	O lance no valor de R$ 4,4700 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:30	O lance no valor de R$ 4,4500 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:33	O lance no valor de R$ 5,9700 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:35	O lance no valor de R$ 4,4800 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:37	O lance no valor de R$ 4,4500 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:15:40	O lance no valor de R$ 4,4800 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:17:21	O lance no valor de R$ 3,5000 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:18:30	O lance no valor de R$ 3,9500 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:18:34	O lance no valor de R$ 3,9900 do item 61 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:24:47	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 43.144.036/0001-51	01/07/2024 09:35:01	Prezado, para o item em questão, também está faltando o modelo do produto e o respectivo registro da ANVISA, conforme solicita o edital.
Sistema para o participante 43.144.036/0001-51	01/07/2024 09:35:43	Sr. Fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Corrigir a proposta inserindo o modelo do produto e o respectivo registro da ANVISA, conforme solicita o edital..
Sistema para o participante 43.144.036/0001-51	01/07/2024 11:35:00	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	01/07/2024 15:47:44	Sr. Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada, ficha técnica do item e respectivo registro na ANVISA..
pelo participante 23.829.339/0001-09	01/07/2024 16:01:49	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:49 de 01/07/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.
Sistema	01/07/2024 16:51:28	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 17:01:28.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	26/07/2024 10:36:05	Sr. Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 26/07/2024. Justificativa: Anexar os documento de habilitação atualizados...
pelo participante 23.829.339/0001-09	26/07/2024 11:04:00	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:00 de 26/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.
Sistema	26/07/2024 11:23:35	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 11:33:35.

Eventos do Item 61	
Data/Hora	**Descrição**
01/07/2024 09:35:43	Fornecedor GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.144.036/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 11:35:00. Motivo: Corrigir a proposta inserindo o modelo do produto e o respectivo registro da ANVISA, conforme solicita o edital..
01/07/2024 15:47:44	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 17:47:00. Motivo: Anexar a proposta adequada, ficha técnica do item e respectivo registro na ANVISA..
01/07/2024 16:01:49	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 finalizou o envio de anexo.
26/07/2024 10:36:05	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2024 12:37:00. Motivo: Anexar os documento de habilitação atualizados...
26/07/2024 11:04:00	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4900.
07/08/2024 10:01:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	01/07/2024 17:01:28
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 11:33:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.

Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Mosquetão	
Mosquetão Material: Alumínio E Aço , Aplicação: Operações De Resgate , Características Adicionais: Com Ponto De Conexão Para Talaberte	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 85,6600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 85,6600

Propostas do Item 62		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 85,6600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIDE UP		
Modelo/versão: AÇO		
Valor proposta: R$ 85,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 62		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 62.		
Mensagens do chat do Item 62		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:12:12	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:13:12	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:23:13	O item 62 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:40:42	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:50:42.
Sistema	25/07/2024 14:36:35	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:46:35.
Eventos do Item 62		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 85,6600.	
07/08/2024 10:01:22	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:50:42
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:46:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.

Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.

Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Mosquetão	
Mosquetão Material: Aço , Tratamento Superficial: Zincado Amarelo , Aplicação: Operações De Resgate , Características Adicionais: Sideup Aço Oval Trava Rosca , Resistência: 25 K	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 91,3100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 44,0000	

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.300.137/0001-58 - HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	R$ 25,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDITAL		
Modelo/versão: EDITAL		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 44,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIDE UP		
Modelo/versão: AÇO		
Valor proposta: R$ 91,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
14.183.614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	R$ 26,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DGMaster		
Modelo/versão: Mosquetão - DG 1001		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 63

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:18:29	43.058.709/0001-50	R$ 89,0000
10/06/2024 10:20:25	14.183.614/0001-60	R$ 88,0000
10/06/2024 10:20:56	43.058.709/0001-50	R$ 85,0000
10/06/2024 10:21:08	32.300.137/0001-58	R$ 88,0000
10/06/2024 10:21:13	32.300.137/0001-58	R$ 80,0000
10/06/2024 10:21:30	14.183.614/0001-60	R$ 75,0000
10/06/2024 10:21:45	43.058.709/0001-50	R$ 70,0000
10/06/2024 10:21:51	14.183.614/0001-60	R$ 65,3200
10/06/2024 10:23:09	32.300.137/0001-58	R$ 60,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**

10/06/2024 10:23:16	43.058.709/0001-50	R$ 55,0000
10/06/2024 10:23:19	32.300.137/0001-58	R$ 50,0000
10/06/2024 10:23:30	14.183.614/0001-60	R$ 47,6200
10/06/2024 10:23:34	32.300.137/0001-58	R$ 45,0000
10/06/2024 10:23:41	14.183.614/0001-60	R$ 42,3600
10/06/2024 10:23:44	32.300.137/0001-58	R$ 40,0000
10/06/2024 10:23:57	14.183.614/0001-60	R$ 39,3200
10/06/2024 10:24:01	32.300.137/0001-58	R$ 38,0000
10/06/2024 10:24:19	14.183.614/0001-60	R$ 36,5400
10/06/2024 10:24:26	32.300.137/0001-58	R$ 36,0000
10/06/2024 10:24:35	14.183.614/0001-60	R$ 35,2600
10/06/2024 10:24:39	32.300.137/0001-58	R$ 35,0000
10/06/2024 10:24:45	14.183.614/0001-60	R$ 34,6800
10/06/2024 10:24:48	32.300.137/0001-58	R$ 34,0000
10/06/2024 10:25:09	14.183.614/0001-60	R$ 29,9900
10/06/2024 10:25:13	32.300.137/0001-58	R$ 29,0000
10/06/2024 10:26:23	14.183.614/0001-60	R$ 27,0000
10/06/2024 10:26:30	32.300.137/0001-58	R$ 26,9900
10/06/2024 10:26:32	43.058.709/0001-50	R$ 44,0000
10/06/2024 10:26:51	14.183.614/0001-60	R$ 26,0000
10/06/2024 10:26:56	32.300.137/0001-58	R$ 25,9900

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:12:24	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:13:24	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:13:24	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:28:57	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 32.300.137/0001-58	10/06/2024 14:39:06	Sr. Fornecedor HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ 32.300.137/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do
Sistema para o participante 32.300.137/0001-58	10/06/2024 16:39:00	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:00 de 10/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ 32.300.137/0001-58.
Sistema	08/07/2024 16:41:09	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:51:09.
Sistema	25/07/2024 14:36:45	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:46:45.

Eventos do Item 63

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 14:39:06	Fornecedor HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ 32.300.137/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:39:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 44,0000.
07/08/2024 10:01:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:51:09
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:46:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024	
Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.

Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já

		concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os

		prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Óculos proteção

Óculos Proteção Material Armação: Plástico Rígido , Tipo Proteção: Ampla Visão , Material Proteção: Policarbonato , Tipo Lente: Policarbonato Translúcido , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Impactos De Particulas E Ráios Ultravioleta , Características Adicionais: Ajuste Por Tirante Elástico Apresilhadas Nas Later

Quantidade: 43	Valor estimado: R$ 14,5200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 7,0000

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kalipso		
Modelo/versão: ca10344		
Valor proposta: R$ 14,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 43
32.300.137/0001-58 - HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	R$ 13,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDITAL		
Modelo/versão: EDITAL		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 43
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 7,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VALE PLAST		
Modelo/versão: CA 40186		
Valor proposta: R$ 14,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 43
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 13,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: PLASTCOR		
Valor proposta: R$ 14,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 43
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 14,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VONDER		
Modelo/versão: VONDER		
Valor proposta: R$ 14,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 43

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:14:38	32.300.137/0001-58	R$ 14,5100
10/06/2024 10:15:37	04.584.756/0001-86	R$ 6,6000 *
10/06/2024 10:16:29	43.058.709/0001-50	R$ 6,6100 *
10/06/2024 10:17:07	22.965.509/0001-01	R$ 13,6400
10/06/2024 10:21:58	32.300.137/0001-58	R$ 13,6300
10/06/2024 10:21:59	43.058.709/0001-50	R$ 7,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:13:22	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:14:22	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:14:22	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:18:47	O lance no valor de R$ 6,6000 do item 64 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:18:50	O lance no valor de R$ 6,6100 do item 64 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:24:23	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:24:30	O item 64 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:42:04	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:52:04.
Sistema	25/07/2024 14:36:55	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:46:55.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,0000.
07/08/2024 10:01:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:52:04
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:46:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.

Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte)dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.

Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Óculos Proteção	
Óculos Proteção Material Armação: Plástico Rígido , Tipo Proteção: Ampla Visão , Material Proteção: Policarbonato , Tipo Lente: Policarbonato Translúcido , Cor Lente: Verde , Aplicação: Contra Impactos De Particulas E Ráios Ultravioleta , Características Adicionais: Ajuste Por Tirante Elástico Apresilhadas Nas Later	
Quantidade: 76	Valor estimado: R$ 92,2600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 2,4000	

Propostas do Item 65		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 92,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR		
Modelo/versão: CA 45827		
Valor proposta: R$ 92,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 76
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kalipso		
Modelo/versão: ca11268		
Valor proposta: R$ 92,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 76
32.300.137/0001-58 - HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	R$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDITAL		
Modelo/versão: EDITAL		
Valor proposta: R$ 85,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 76
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 2,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAIS		
Modelo/versão: CA 48017		
Valor proposta: R$ 92,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 76
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kalipso		
Modelo/versão: Kalipso		
Valor proposta: R$ 92,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 76

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 2,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DELTA PLUS CA 19176		
Modelo/versão: DELTA PLUS CA 19176		
Valor proposta: R$ 92,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 76
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 55,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KALIPSO		
Modelo/versão: KALIPSO		
Valor proposta: R$ 92,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 76

Lances do Item 65		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:14:54	19.611.064/0001-57	R$ 84,9500
10/06/2024 10:15:05	32.300.137/0001-58	R$ 84,0000
10/06/2024 10:15:06	19.611.064/0001-57	R$ 83,9500
10/06/2024 10:15:26	32.300.137/0001-58	R$ 70,0000
10/06/2024 10:15:27	19.611.064/0001-57	R$ 69,9800
10/06/2024 10:15:39	32.300.137/0001-58	R$ 50,0000
10/06/2024 10:15:39	19.611.064/0001-57	R$ 49,9700
10/06/2024 10:15:47	32.300.137/0001-58	R$ 20,0000
10/06/2024 10:15:48	19.611.064/0001-57	R$ 19,9800
10/06/2024 10:16:01	04.584.756/0001-86	R$ 12,0000
10/06/2024 10:16:03	19.611.064/0001-57	R$ 11,9800
10/06/2024 10:16:13	32.300.137/0001-58	R$ 9,0000
10/06/2024 10:16:16	19.611.064/0001-57	R$ 8,9500
10/06/2024 10:16:42	32.300.137/0001-58	R$ 8,9400
10/06/2024 10:16:43	19.611.064/0001-57	R$ 8,9000
10/06/2024 10:16:50	32.300.137/0001-58	R$ 8,5000
10/06/2024 10:16:52	19.611.064/0001-57	R$ 8,4600
10/06/2024 10:16:56	04.584.756/0001-86	R$ 3,4300 *
10/06/2024 10:16:58	19.611.064/0001-57	R$ 3,3800 *
10/06/2024 10:17:32	22.965.509/0001-01	R$ 50,0000
10/06/2024 10:18:02	43.058.709/0001-50	R$ 3,3900 *
10/06/2024 10:18:52	03.979.462/0001-90	R$ 55,9000
10/06/2024 10:19:01	19.611.064/0001-57	R$ 3,3500 *
(lances com * foram excluídos)		

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:19:04	19.611.064/0001-57	R$ 3,4000 *
10/06/2024 10:19:07	19.611.064/0001-57	R$ 3,4000 *
10/06/2024 10:19:10	19.611.064/0001-57	R$ 3,3800
10/06/2024 10:22:35	43.058.709/0001-50	R$ 3,3500
10/06/2024 10:22:43	19.611.064/0001-57	R$ 3,3000
10/06/2024 10:24:06	22.965.509/0001-01	R$ 40,0000
10/06/2024 10:24:15	43.058.709/0001-50	R$ 3,2500
10/06/2024 10:24:32	19.611.064/0001-57	R$ 3,2000
10/06/2024 10:24:47	22.965.509/0001-01	R$ 8,0000
10/06/2024 10:24:58	43.058.709/0001-50	R$ 2,9000
10/06/2024 10:24:59	19.611.064/0001-57	R$ 2,8800
10/06/2024 10:25:06	43.058.709/0001-50	R$ 2,7000
10/06/2024 10:25:08	19.611.064/0001-57	R$ 2,6700
10/06/2024 10:25:19	43.058.709/0001-50	R$ 2,4500
10/06/2024 10:25:20	19.611.064/0001-57	R$ 2,4200
10/06/2024 10:25:27	43.058.709/0001-50	R$ 2,4000
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 65		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:13:52	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:14:52	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:18:58	O lance no valor de R$ 3,3800 do item 65 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:19:01	O lance no valor de R$ 3,3900 do item 65 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.

Sistema	10/06/2024 10:19:03	O lance no valor de R$ 3,3500 do item 65 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:19:06	O lance no valor de R$ 3,4000 do item 65 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:19:08	O lance no valor de R$ 3,4000 do item 65 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:19:11	O lance no valor de R$ 3,4300 do item 65 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:27:28	O item 65 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:43:20	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:53:20.
Sistema	25/07/2024 14:37:05	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:47:05.

Eventos do Item 65

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,4000.
07/08/2024 10:01:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:53:20
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:47:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 08:30 horas do dia 10 de junho do ano de 2024, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Item 66 - Palmilha Ortopédica

Palmilha Ortopédica Finalidade: Tipo Calcanheira , Material: 100% Silicone , Tamanho: Tamanho P

Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 47,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 66

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 08:30:00	Item deserto.
10/06/2024 08:30:01	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.

Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema Sistema	09/07/2024 às 13:59:23 09/07/2024 às 14:00:32	Prezados, boa tarde. o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,

Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.

Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Toldo

Toldo Tipo: Passarela Fixa , Largura: 1,80 M, Comprimento: 26,35 M, Material: Lona Sintética , Características Adicionais: Estrutura Em Aço, Acabamento Em Esmalte Sintético , Revestimento: Proteção Raios Uv, Antifúngio, Anti-Inflamável , Acessórios: Parafusos Autobrocantes

Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 3.356,2000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 3.356,2000

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 3.356,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DULLY		
Modelo/versão: PASSARELA DE ALUMINIO COM DEGRAUS		
Valor proposta: R$ 3.356,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 67

Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 67.		

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:17:17	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:18:17	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:28:18	O item 67 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:44:07	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:54:07.
Sistema	25/07/2024 14:40:02	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:50:02.

Eventos do Item 67

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.356,2000.

07/08/2024 10:01:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:54:07
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:50:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
		Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora,
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
		Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema Sistema	04/07/2024 às 13:32:33 04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Toldo	
Toldo Tipo: Passarela Fixa , Largura: 1,80 M, Comprimento: 31,50 M, Material: Lona Sintética , Características Adicionais: Estrutura Em Aço, Acabamento Em Esmalte Sintético , Revestimento: Proteção Raios Uv, Antifúngio, Anti-Inflamável , Acessórios: Parafusos Autobrocantes	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 2.604,7300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 2.604,7300	

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 2.604,7300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DULLY		
Modelo/versão: PASSARELA DE ALUMINIO COM DEGRAUS		
Valor proposta: R$ 2.604,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 68.		

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:17:51	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:18:51	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:28:52	O item 68 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:44:34	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:54:34.
Sistema	25/07/2024 14:40:10	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:50:10.

Eventos do Item 68	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.604,7300.
07/08/2024 10:01:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:54:34
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:50:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
		Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação,
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Perneira	
Perneira Material: Couro Sintético , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Proteção Animais Peçonhentos , Características Adicionais: Com Tiras Ajustáveis Por Fivelas , Tipo: Perneira Bota	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 57,7100
Unidade de fornecimento: Par 2,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 32,0000	

Propostas do Item 69
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 57,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARSEG		
Modelo/versão: CA 44234		
Valor proposta: R$ 57,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 57,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sayro		
Modelo/versão: ca14750		
Valor proposta: R$ 57,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 32,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARSEG		
Modelo/versão: CA-44234		
Valor proposta: R$ 57,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 55,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Reptec		
Modelo/versão: Reptec		
Valor proposta: R$ 57,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 34,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JOG CA 45007		
Modelo/versão: JOG CA 45007		
Valor proposta: R$ 57,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 57,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIDIM		
Modelo/versão: BIDIM		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 57,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 57,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 69		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:22:32	19.611.064/0001-57	R$ 57,6700
10/06/2024 10:25:12	22.965.509/0001-01	R$ 57,0000
10/06/2024 10:25:14	19.611.064/0001-57	R$ 56,9600
10/06/2024 10:25:24	22.965.509/0001-01	R$ 56,0000
10/06/2024 10:25:26	19.611.064/0001-57	R$ 55,9600
10/06/2024 10:26:31	22.965.509/0001-01	R$ 55,8600
10/06/2024 10:26:32	19.611.064/0001-57	R$ 55,8100
10/06/2024 10:26:55	22.965.509/0001-01	R$ 55,5000
10/06/2024 10:26:56	19.611.064/0001-57	R$ 55,4500
10/06/2024 10:29:03	43.058.709/0001-50	R$ 54,0000
10/06/2024 10:29:06	19.611.064/0001-57	R$ 53,9600
10/06/2024 10:30:26	43.058.709/0001-50	R$ 48,0000
10/06/2024 10:30:26	19.611.064/0001-57	R$ 47,9500
10/06/2024 10:30:33	43.058.709/0001-50	R$ 44,0000
10/06/2024 10:30:33	19.611.064/0001-57	R$ 43,9800
10/06/2024 10:30:36	43.058.709/0001-50	R$ 42,0000

10/06/2024 10:30:39	19.611.064/0001-57	R$ 41,9600
10/06/2024 10:30:43	43.058.709/0001-50	R$ 38,0000
10/06/2024 10:30:45	19.611.064/0001-57	R$ 37,9600
10/06/2024 10:30:49	43.058.709/0001-50	R$ 35,0000
10/06/2024 10:30:51	19.611.064/0001-57	R$ 34,9700
10/06/2024 10:31:11	43.058.709/0001-50	R$ 32,0000

Mensagens do chat do Item 69		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:21:29	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:22:29	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:22:29	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:33:12	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:35:21	O item 69 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:45:16	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:55:16.
Sistema	25/07/2024 14:40:16	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:50:16.

Eventos do Item 69	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32,0000.
07/08/2024 10:01:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:55:16
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:50:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:01 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.

Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia

Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
		Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.

Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.

Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Perneira	
Perneira Material: Raspa , Comprimento: 45 CM, Aplicação: Solda/Aciaria/Fundição E Proteção Fagulhas , Características Adicionais: Com Tiras Ajustáveis Por Fivelas	
Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 53,8800
Unidade de fornecimento: Par 2,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, melhor lance: R$ 25,8000	

Propostas do Item 70		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.249.454/0001-66 - CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL CA13.990		
Modelo/versão: PERNEIRA de RASPA, FECH VELCRO, C/ HASTES PLÁST E		
Valor proposta: R$ 53,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 53,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: art e couro		
Modelo/versão: ca7203		
Valor proposta: R$ 53,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA	R$ 25,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCO/FOCO ARTEFATOS EM COURO		
Modelo/versão: PERNEIRA DE RASPA		
Valor proposta: R$ 53,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 27,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL		
Modelo/versão: CA 13990		
Valor proposta: R$ 53,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 25,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL		

Modelo/versão: ZANEL		
Valor proposta: R$ 53,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 53,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: QUALIT		
Modelo/versão: QUALIT		
Valor proposta: R$ 53,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 70

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:24:43	18.249.454/0001-66	R$ 52,8000
10/06/2024 10:26:24	47.363.565/0001-05	R$ 52,5000
10/06/2024 10:26:48	22.965.509/0001-01	R$ 51,0000
10/06/2024 10:27:29	18.249.454/0001-66	R$ 48,8000
10/06/2024 10:28:03	22.965.509/0001-01	R$ 48,0000
10/06/2024 10:28:39	18.249.454/0001-66	R$ 47,0000
10/06/2024 10:28:50	22.965.509/0001-01	R$ 46,0000
10/06/2024 10:29:18	47.363.565/0001-05	R$ 45,9000
10/06/2024 10:29:24	18.249.454/0001-66	R$ 45,8000
10/06/2024 10:29:29	43.058.709/0001-50	R$ 29,2600
10/06/2024 10:29:31	22.965.509/0001-01	R$ 45,0000
10/06/2024 10:29:42	22.965.509/0001-01	R$ 29,0000
10/06/2024 10:29:59	18.249.454/0001-66	R$ 35,0000
10/06/2024 10:31:43	43.058.709/0001-50	R$ 28,0000
10/06/2024 10:32:35	47.363.565/0001-05	R$ 28,9000
10/06/2024 10:32:48	47.363.565/0001-05	R$ 27,9000
10/06/2024 10:33:24	43.058.709/0001-50	R$ 27,8000
10/06/2024 10:33:30	22.965.509/0001-01	R$ 25,8500
10/06/2024 10:33:41	47.363.565/0001-05	R$ 25,8000

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:23:13	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:24:13	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:35:42	O item 70 está encerrado.
Sistema	20/06/2024 11:15:55	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 11:25:55.
Sistema	25/07/2024 15:52:55	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:02:55.

Eventos do Item 70

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:01:22	Fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,8000.
07/08/2024 10:01:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/06/2024 11:25:55
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:02:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:02 horas do dia

07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO CARLOS

TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial:

Não

Objeto da compra:

Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para

servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas:

De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às

08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat

da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.

Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital

Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,

		retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
		Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
		Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

		do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,

		retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,

		retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.

Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Placa identificação

Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 30 CM, Altura: 20 CM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Aplicação: Conforme Modelo Do Órgão , Espessura: 1 MM, Tipo: Adesiva , Fixação: Auto-Adesiva

Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 43,9300	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado	

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA	R$ 43,9300	Proposta

LTDA		desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 43,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 71

Data/hora	**Participante**	**Lance**
Nenhum lance foi registrado para o Item 71.		

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:24:31	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:25:31	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:35:32	O item 71 está encerrado.
Sistema	12/06/2024 09:00:04	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:10:04.

Eventos do Item 71

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:02:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 09:10:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:02 horas do dia

07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO CARLOS

TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial:

Não

Objeto da compra:

Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para

servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas:

De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat

da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.

Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.

Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!

Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia

		(24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
		Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora,
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias

Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Protetor auricular	
Protetor Auricular Tipo Concha: Dupla , Material: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Material Haste: Aço Inoxidável , Material Almofada: Espuma , Tamanho: Único , Características Adicionais: Nível De Ruído Igual Ou Superior A 25 Db	
Quantidade: 29	Valor estimado: R$ 50,5200
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 27,8000	

Propostas do Item 72		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 51,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 50,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: camper		
Modelo/versão: ca48054		
Valor proposta: R$ 50,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Camper		
Modelo/versão: Camper		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 27,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DYSTRAY		
Modelo/versão: CA-27412		
Valor proposta: R$ 50,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 30,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DYSTRAY CA 27412		
Modelo/versão: DYSTRAY CA 27412		
Valor proposta: R$ 50,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 50,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VONDER		
Modelo/versão: CONCHA		
Valor proposta: R$ 50,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29

Lances do Item 72		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:25:50	19.611.064/0001-57	R$ 50,4900
10/06/2024 10:29:54	43.058.709/0001-50	R$ 33,6000
10/06/2024 10:29:57	19.611.064/0001-57	R$ 33,5500
10/06/2024 10:31:12	51.304.261/0001-36	R$ 33,0000
10/06/2024 10:31:14	19.611.064/0001-57	R$ 32,9600
10/06/2024 10:31:19	51.304.261/0001-36	R$ 31,0000
10/06/2024 10:31:20	19.611.064/0001-57	R$ 30,9800
10/06/2024 10:31:35	43.058.709/0001-50	R$ 29,4000
10/06/2024 10:32:35	51.304.261/0001-36	R$ 28,0000
10/06/2024 10:33:59	43.058.709/0001-50	R$ 27,8000

Mensagens do chat do Item 72		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:24:47	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:25:47	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:25:47	Algumas propostas do item 72 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	10/06/2024 10:36:00	O item 72 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:46:47	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:56:47.
Sistema	25/07/2024 14:40:26	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:50:26.
Eventos do Item 72		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,8000.	
07/08/2024 10:02:02	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:56:47
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:50:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.

Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
		Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Protetor auricular	
Protetor Auricular Tipo Concha: Plug De Três Flanges , Material: Silicone , Características Adicionais: Anti-Alérgico/Atóxico	
Quantidade: 155	Valor estimado: R$ 7,1700
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 1,3000	

Propostas do Item 73		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA		R$ 2,0000 -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 4,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: 3m		
Modelo/versão: ca5745		
Valor proposta: R$ 7,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOPCAO		
Modelo/versão: 3 FLANGES		
Valor proposta: R$ 7,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1,3000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROTECT QUALITY		
Modelo/versão: CA 28534		
Valor proposta: R$ 7,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 3,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZANEL		
Modelo/versão: ZANEL		
Valor proposta: R$ 7,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 1,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROTECT CA 28534		
Modelo/versão: PROTECT CA 28534		
Valor proposta: R$ 7,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 7,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOVE54		
Modelo/versão: PLUG CONCHA		
Valor proposta: R$ 7,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155

Lances do Item 73

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:26:56	19.611.064/0001-57	R$ 7,1400
10/06/2024 10:28:19	22.965.509/0001-01	R$ 7,0000
10/06/2024 10:28:20	19.611.064/0001-57	R$ 6,9700
10/06/2024 10:28:26	22.965.509/0001-01	R$ 6,9000
10/06/2024 10:28:30	19.611.064/0001-57	R$ 6,8700
10/06/2024 10:28:34	14.553.228/0001-13	R$ 6,8600
10/06/2024 10:28:35	19.611.064/0001-57	R$ 6,8100
10/06/2024 10:28:36	14.553.228/0001-13	R$ 6,8000
10/06/2024 10:28:38	22.965.509/0001-01	R$ 6,6000
10/06/2024 10:28:38	14.553.228/0001-13	R$ 6,5900
10/06/2024 10:28:38	19.611.064/0001-57	R$ 6,5700
10/06/2024 10:28:39	14.553.228/0001-13	R$ 6,5600
10/06/2024 10:28:41	19.611.064/0001-57	R$ 6,5100
10/06/2024 10:28:42	14.553.228/0001-13	R$ 6,5000
10/06/2024 10:28:45	19.611.064/0001-57	R$ 6,4500
10/06/2024 10:28:45	14.553.228/0001-13	R$ 6,4400
10/06/2024 10:28:48	19.611.064/0001-57	R$ 6,4000
10/06/2024 10:28:48	14.553.228/0001-13	R$ 6,3900
10/06/2024 10:28:51	19.611.064/0001-57	R$ 6,3500
10/06/2024 10:28:51	14.553.228/0001-13	R$ 6,3400
10/06/2024 10:28:54	19.611.064/0001-57	R$ 6,3200
10/06/2024 10:28:54	14.553.228/0001-13	R$ 6,3100

10/06/2024 10:28:57	19.611.064/0001-57	R$ 6,2900
10/06/2024 10:28:57	14.553.228/0001-13	R$ 6,2800
10/06/2024 10:28:58	22.965.509/0001-01	R$ 6,0000
10/06/2024 10:28:59	14.553.228/0001-13	R$ 5,9900
10/06/2024 10:29:00	19.611.064/0001-57	R$ 5,9400
10/06/2024 10:29:00	14.553.228/0001-13	R$ 5,9300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:29:03	19.611.064/0001-57	R$ 5,8900
10/06/2024 10:29:03	14.553.228/0001-13	R$ 5,8800
10/06/2024 10:29:05	22.965.509/0001-01	R$ 5,9000
10/06/2024 10:29:06	19.611.064/0001-57	R$ 5,8600
10/06/2024 10:29:06	14.553.228/0001-13	R$ 5,8500
10/06/2024 10:29:09	19.611.064/0001-57	R$ 5,8200
10/06/2024 10:29:09	14.553.228/0001-13	R$ 5,8100
10/06/2024 10:29:12	19.611.064/0001-57	R$ 5,7900
10/06/2024 10:29:12	14.553.228/0001-13	R$ 5,7800
10/06/2024 10:29:15	19.611.064/0001-57	R$ 5,7500
10/06/2024 10:29:15	14.553.228/0001-13	R$ 5,7400
10/06/2024 10:29:18	19.611.064/0001-57	R$ 5,7100
10/06/2024 10:29:18	14.553.228/0001-13	R$ 5,7000
10/06/2024 10:29:19	22.965.509/0001-01	R$ 5,5000
10/06/2024 10:29:20	14.553.228/0001-13	R$ 5,4900
10/06/2024 10:29:21	19.611.064/0001-57	R$ 5,4700
10/06/2024 10:29:21	14.553.228/0001-13	R$ 5,4600
10/06/2024 10:29:24	19.611.064/0001-57	R$ 5,4300
10/06/2024 10:29:24	14.553.228/0001-13	R$ 5,4200
10/06/2024 10:29:25	22.965.509/0001-01	R$ 5,3000
10/06/2024 10:29:25	14.553.228/0001-13	R$ 5,2900
10/06/2024 10:29:29	19.611.064/0001-57	R$ 5,2700
10/06/2024 10:29:30	14.553.228/0001-13	R$ 5,2600
10/06/2024 10:29:33	19.611.064/0001-57	R$ 5,2100
10/06/2024 10:29:33	14.553.228/0001-13	R$ 5,2000
10/06/2024 10:29:36	19.611.064/0001-57	R$ 5,1800
10/06/2024 10:29:36	14.553.228/0001-13	R$ 5,1700
10/06/2024 10:29:39	19.611.064/0001-57	R$ 5,1400
10/06/2024 10:29:39	14.553.228/0001-13	R$ 5,1300
10/06/2024 10:29:42	19.611.064/0001-57	R$ 5,0800
10/06/2024 10:29:42	14.553.228/0001-13	R$ 5,0700
10/06/2024 10:29:45	19.611.064/0001-57	R$ 5,0400
10/06/2024 10:29:45	14.553.228/0001-13	R$ 5,0300
10/06/2024 10:29:48	19.611.064/0001-57	R$ 4,9900
10/06/2024 10:29:48	14.553.228/0001-13	R$ 4,9800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:29:53	22.965.509/0001-01	R$ 4,5000
10/06/2024 10:29:53	14.553.228/0001-13	R$ 4,4900
10/06/2024 10:29:54	19.611.064/0001-57	R$ 4,9300
10/06/2024 10:29:57	19.611.064/0001-57	R$ 4,4600
10/06/2024 10:29:57	14.553.228/0001-13	R$ 4,4500
10/06/2024 10:30:00	19.611.064/0001-57	R$ 4,4000
10/06/2024 10:30:00	14.553.228/0001-13	R$ 4,3900
10/06/2024 10:30:02	22.965.509/0001-01	R$ 4,2000
10/06/2024 10:30:03	14.553.228/0001-13	R$ 4,1900
10/06/2024 10:30:03	19.611.064/0001-57	R$ 4,1400

10/06/2024 10:30:03	14.553.228/0001-13	R$ 4,1300
10/06/2024 10:30:08	22.965.509/0001-01	R$ 4,0000
10/06/2024 10:30:08	14.553.228/0001-13	R$ 3,9900
10/06/2024 10:30:10	43.058.709/0001-50	R$ 3,0000
10/06/2024 10:30:11	14.553.228/0001-13	R$ 2,9900
10/06/2024 10:30:11	19.611.064/0001-57	R$ 2,9600
10/06/2024 10:30:12	14.553.228/0001-13	R$ 2,9500
10/06/2024 10:30:14	19.611.064/0001-57	R$ 2,9100
10/06/2024 10:30:15	14.553.228/0001-13	R$ 2,9000
10/06/2024 10:30:17	22.965.509/0001-01	R$ 3,3800
10/06/2024 10:30:17	19.611.064/0001-57	R$ 2,8700
10/06/2024 10:30:18	14.553.228/0001-13	R$ 2,8600
10/06/2024 10:30:20	19.611.064/0001-57	R$ 2,8400
10/06/2024 10:30:21	14.553.228/0001-13	R$ 2,8300
10/06/2024 10:30:23	19.611.064/0001-57	R$ 2,8000
10/06/2024 10:30:24	14.553.228/0001-13	R$ 2,7900
10/06/2024 10:30:26	19.611.064/0001-57	R$ 2,7400
10/06/2024 10:30:27	14.553.228/0001-13	R$ 2,7300
10/06/2024 10:30:30	19.611.064/0001-57	R$ 2,6800
10/06/2024 10:30:30	14.553.228/0001-13	R$ 2,6700
10/06/2024 10:30:33	19.611.064/0001-57	R$ 2,6200
10/06/2024 10:30:33	14.553.228/0001-13	R$ 2,6100
10/06/2024 10:30:36	19.611.064/0001-57	R$ 2,5600 *
10/06/2024 10:30:36	14.553.228/0001-13	R$ 2,5500 *
10/06/2024 10:30:39	19.611.064/0001-57	R$ 2,5000 *
(lances com * foram excluídos)		

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:30:39	14.553.228/0001-13	R$ 2,4900 *
10/06/2024 10:30:42	19.611.064/0001-57	R$ 2,4500 *
10/06/2024 10:30:42	14.553.228/0001-13	R$ 2,4400 *
10/06/2024 10:30:45	19.611.064/0001-57	R$ 2,4200 *
10/06/2024 10:31:56	19.611.064/0001-57	R$ 2,5900
10/06/2024 10:31:56	14.553.228/0001-13	R$ 2,5800
10/06/2024 10:31:59	19.611.064/0001-57	R$ 2,5300
10/06/2024 10:31:59	14.553.228/0001-13	R$ 2,5200
10/06/2024 10:32:02	19.611.064/0001-57	R$ 2,4800
10/06/2024 10:32:02	14.553.228/0001-13	R$ 2,4700
10/06/2024 10:32:05	19.611.064/0001-57	R$ 2,4400
10/06/2024 10:32:43	51.304.261/0001-36	R$ 2,3500
10/06/2024 10:32:44	19.611.064/0001-57	R$ 2,3000
10/06/2024 10:32:47	51.304.261/0001-36	R$ 2,2000
10/06/2024 10:32:50	19.611.064/0001-57	R$ 2,1700
10/06/2024 10:33:20	51.304.261/0001-36	R$ 2,1000
10/06/2024 10:33:22	19.611.064/0001-57	R$ 2,0500
10/06/2024 10:33:47	51.304.261/0001-36	R$ 2,0000
10/06/2024 10:33:50	19.611.064/0001-57	R$ 1,9800
10/06/2024 10:34:08	43.058.709/0001-50	R$ 1,9000 *
10/06/2024 10:34:10	19.611.064/0001-57	R$ 1,8800 *
10/06/2024 10:35:40	19.611.064/0001-57	R$ 1,8500 *
10/06/2024 10:35:58	19.611.064/0001-57	R$ 1,8600
10/06/2024 10:36:11	43.058.709/0001-50	R$ 1,7000
10/06/2024 10:36:13	19.611.064/0001-57	R$ 1,6800
10/06/2024 10:36:20	43.058.709/0001-50	R$ 1,4000
10/06/2024 10:36:22	19.611.064/0001-57	R$ 1,3800
10/06/2024 10:36:31	04.584.756/0001-86	R$ 4,3500
10/06/2024 10:36:55	43.058.709/0001-50	R$ 1,3000
(lances com * foram excluídos)		
Mensagens do chat do Item 73		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:25:54	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:26:54	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:26:54	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:31:26	O lance no valor de R$ 2,4200 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:31:29	O lance no valor de R$ 2,4400 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:31:32	O lance no valor de R$ 2,4500 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:31:34	O lance no valor de R$ 2,4900 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:31:49	O lance no valor de R$ 2,5000 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:31:51	O lance no valor de R$ 2,5500 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:31:54	O lance no valor de R$ 2,5600 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:35:39	O lance no valor de R$ 1,8800 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:35:56	O lance no valor de R$ 1,8500 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:35:59	O lance no valor de R$ 1,9000 do item 73 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:38:56	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:40:02	O item 73 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:47:44	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:57:44.
Sistema	25/07/2024 14:40:33	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:50:33.
Eventos do Item 73		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3000.	
07/08/2024 10:02:02	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:57:44
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:50:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.

Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!

Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.

Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora,retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.

Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o
		sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente,
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Protetor Solar	
Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 30 , Forma Farmacêutica: Creme , Característica Adicional: Com Repelente	
Quantidade: 1209	Valor estimado: R$ 34,6300
Unidade de fornecimento: Bisnaga 120,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00, melhor lance: R$ 11,2000		
Propostas do Item 74		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
33.184.198/0001-60 - 33.184.198 LUIZA AZEVEDO MOITINHO	R$ 34,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HENLAU		
Modelo/versão: PROTETOR SOLAR SUNLAU FPS 30 COM REPELENTE INSETOS		
Valor proposta: R$ 34,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
21.849.320/0001-90 - ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA	R$ 18,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: SUNDAY FPS 30		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
53.763.552/0001-18 - BARAOSEG LTDA	R$ 16,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUNLAU		
Modelo/versão: REG. ANVISA: 227430195		
Valor proposta: R$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
39.344.423/0001-64 - BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 18,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: PS FPS 30 C/ REPELENTE		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
40.044.357/0001-96 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 16,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: 0060988		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
40.214.888/0001-80 - CLS SERVICOS E	ASSESSORIA LTDA. R$ 16,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HENLAU		
Modelo/versão: FPS 30 SUNLAU C/ REPELENTE		
Valor proposta: R$ 34,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA	R$ 16,9737	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: SUNDAY 120ML FPS 30		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
47.607.073/0001-00 - ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R$ 11,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: PROTETOR SOLAR COM REPELENTE FPS 30 SUNDAY 120ML		
Valor proposta: R$ 19,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 21,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: alg		
Modelo/versão: solar		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 17,9000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: "NUTRIEX FPS 30 120ml C REPEL"		
Modelo/versão: "NUTRIEX FPS 30 120ml C REPEL"		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
43.113.863/0001-88 - HIGI-N LTDA	R$ 17,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALGSUN		
Modelo/versão: FPS 30 120ML		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA	R$ 13,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: PROTETOR SOLAR FPS 60 120 ML		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 34,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUNDAY		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.918.354/0001-24 - MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex/Nutriex		
Modelo/versão: 60988		
Valor proposta: R$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Algsun		
Modelo/versão: Algsun		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 15,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: PROTETOR SOLAR 30FPS		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 11,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX ANVISA 291200033		
Modelo/versão: NUTRIEX ANVISA 291200033		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 34,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIE		
Modelo/versão: Fator 30		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	R$ 14,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex		
Modelo/versão: FPS 30 120 c/ repelente		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
41.813.885/0001-25 - RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 16,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALGSUN MULTI / ALGSUN		
Modelo/versão: FPS 30 C/ REPELENTE - 120ML		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
52.280.387/0001-80 - RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 11,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALG SUN MULTI / ALGSUN IND E COM DE PRODUTOS LTDA		

Modelo/versão: FPS 30 120 ML COM REPELENTE DE INSETOS		
Valor proposta: R$ 33,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.116.864/0001-41 - TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 19,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALGSUN		
Modelo/versão: ALGSUN		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 16,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUNLAU		
Modelo/versão: PROTETOR SOLAR FPS 30 120GR		
Valor proposta: R$ 34,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1209
Lances do Item 74		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:28:28	43.113.863/0001-88	R$ 19,9800
10/06/2024 10:28:29	29.178.366/0001-37	R$ 19,9700
10/06/2024 10:28:29	19.611.064/0001-57	R$ 19,9500
10/06/2024 10:28:30	20.604.417/0001-70	R$ 19,9400
10/06/2024 10:28:31	29.178.366/0001-37	R$ 19,9300
10/06/2024 10:28:32	43.113.863/0001-88	R$ 19,9200
10/06/2024 10:28:32	29.178.366/0001-37	R$ 19,9100
10/06/2024 10:28:32	19.611.064/0001-57	R$ 19,9000
10/06/2024 10:28:33	20.604.417/0001-70	R$ 19,8900
10/06/2024 10:28:33	14.918.354/0001-24	R$ 18,9400
10/06/2024 10:28:35	43.113.863/0001-88	R$ 18,9300
10/06/2024 10:28:35	14.553.228/0001-13	R$ 18,9200
10/06/2024 10:28:35	19.611.064/0001-57	R$ 18,8700
10/06/2024 10:28:36	14.553.228/0001-13	R$ 18,8600
10/06/2024 10:28:36	20.604.417/0001-70	R$ 18,8500
10/06/2024 10:28:36	29.178.366/0001-37	R$ 18,8600
10/06/2024 10:28:36	14.553.228/0001-13	R$ 18,8400
10/06/2024 10:28:37	29.178.366/0001-37	R$ 18,8300
10/06/2024 10:28:37	14.553.228/0001-13	R$ 18,8200
10/06/2024 10:28:38	43.113.863/0001-88	R$ 18,8100
10/06/2024 10:28:38	14.553.228/0001-13	R$ 18,8000
10/06/2024 10:28:38	19.611.064/0001-57	R$ 18,7500
10/06/2024 10:28:39	29.178.366/0001-37	R$ 18,7900

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:28:39	14.553.228/0001-13	R$ 18,7400
10/06/2024 10:28:39	20.604.417/0001-70	R$ 18,7300
10/06/2024 10:28:39	14.553.228/0001-13	R$ 18,7200
10/06/2024 10:28:41	43.113.863/0001-88	R$ 18,7100
10/06/2024 10:28:41	14.553.228/0001-13	R$ 18,7000
10/06/2024 10:28:41	19.611.064/0001-57	R$ 18,6700
10/06/2024 10:28:41	29.178.366/0001-37	R$ 18,6900
10/06/2024 10:28:42	14.553.228/0001-13	R$ 18,6600
10/06/2024 10:28:42	20.604.417/0001-70	R$ 18,6500
10/06/2024 10:28:42	14.553.228/0001-13	R$ 18,6400
10/06/2024 10:28:42	29.178.366/0001-37	R$ 18,6500
10/06/2024 10:28:44	43.113.863/0001-88	R$ 18,6300
10/06/2024 10:28:44	14.553.228/0001-13	R$ 18,6200
10/06/2024 10:28:44	29.178.366/0001-37	R$ 18,6300

10/06/2024 10:28:45	19.611.064/0001-57	R$ 18,5700
10/06/2024 10:28:45	14.553.228/0001-13	R$ 18,5600
10/06/2024 10:28:45	20.604.417/0001-70	R$ 18,5500
10/06/2024 10:28:45	29.178.366/0001-37	R$ 18,5600
10/06/2024 10:28:45	14.553.228/0001-13	R$ 18,5400
10/06/2024 10:28:47	43.113.863/0001-88	R$ 18,5300
10/06/2024 10:28:47	50.116.864/0001-41	R$ 19,7300
10/06/2024 10:28:47	14.553.228/0001-13	R$ 18,5200
10/06/2024 10:28:47	29.178.366/0001-37	R$ 18,5300
10/06/2024 10:28:48	19.611.064/0001-57	R$ 18,4700
10/06/2024 10:28:48	14.553.228/0001-13	R$ 18,4600
10/06/2024 10:28:48	29.178.366/0001-37	R$ 18,5100
10/06/2024 10:28:48	20.604.417/0001-70	R$ 18,4500
10/06/2024 10:28:48	14.553.228/0001-13	R$ 18,4400
10/06/2024 10:28:50	43.113.863/0001-88	R$ 18,4300
10/06/2024 10:28:50	14.553.228/0001-13	R$ 18,4200
10/06/2024 10:28:51	29.178.366/0001-37	R$ 18,4100
10/06/2024 10:28:51	19.611.064/0001-57	R$ 18,3900
10/06/2024 10:28:51	14.553.228/0001-13	R$ 18,3800
10/06/2024 10:28:51	20.604.417/0001-70	R$ 18,3700
10/06/2024 10:28:51	14.553.228/0001-13	R$ 18,3600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:28:51	29.178.366/0001-37	R$ 18,3700
10/06/2024 10:28:53	43.113.863/0001-88	R$ 18,3500
10/06/2024 10:28:53	14.553.228/0001-13	R$ 18,3400
10/06/2024 10:28:54	29.178.366/0001-37	R$ 18,3500
10/06/2024 10:28:54	19.611.064/0001-57	R$ 18,3100
10/06/2024 10:28:54	14.553.228/0001-13	R$ 18,3000
10/06/2024 10:28:54	20.604.417/0001-70	R$ 18,2900
10/06/2024 10:28:54	14.553.228/0001-13	R$ 18,2800
10/06/2024 10:28:54	29.178.366/0001-37	R$ 18,3000
10/06/2024 10:28:56	43.113.863/0001-88	R$ 18,2700
10/06/2024 10:28:56	14.553.228/0001-13	R$ 18,2600
10/06/2024 10:28:57	19.611.064/0001-57	R$ 18,2200
10/06/2024 10:28:57	14.553.228/0001-13	R$ 18,2100
10/06/2024 10:28:57	29.178.366/0001-37	R$ 18,2500
10/06/2024 10:28:57	20.604.417/0001-70	R$ 18,2000
10/06/2024 10:28:57	14.553.228/0001-13	R$ 18,1900
10/06/2024 10:28:58	29.178.366/0001-37	R$ 18,1800
10/06/2024 10:28:58	14.553.228/0001-13	R$ 18,1700
10/06/2024 10:28:59	43.113.863/0001-88	R$ 18,1600
10/06/2024 10:28:59	14.553.228/0001-13	R$ 18,1500
10/06/2024 10:29:00	19.611.064/0001-57	R$ 18,1200
10/06/2024 10:29:00	29.178.366/0001-37	R$ 18,1400
10/06/2024 10:29:00	14.553.228/0001-13	R$ 18,1100
10/06/2024 10:29:00	20.604.417/0001-70	R$ 18,1000
10/06/2024 10:29:00	14.553.228/0001-13	R$ 18,0900
10/06/2024 10:29:02	23.380.134/0001-80	R$ 18,0709
10/06/2024 10:29:02	43.113.863/0001-88	R$ 18,0600
10/06/2024 10:29:02	14.553.228/0001-13	R$ 18,0500
10/06/2024 10:29:02	29.178.366/0001-37	R$ 18,0400
10/06/2024 10:29:03	14.553.228/0001-13	R$ 18,0300
10/06/2024 10:29:03	19.611.064/0001-57	R$ 18,0200
10/06/2024 10:29:03	14.553.228/0001-13	R$ 18,0100
10/06/2024 10:29:03	20.604.417/0001-70	R$ 18,0000
10/06/2024 10:29:03	14.553.228/0001-13	R$ 17,9900
10/06/2024 10:29:04	23.380.134/0001-80	R$ 17,9709

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:29:04	14.553.228/0001-13	R$ 17,9600
10/06/2024 10:29:05	43.113.863/0001-88	R$ 17,9500
10/06/2024 10:29:05	14.553.228/0001-13	R$ 17,9400
10/06/2024 10:29:05	29.178.366/0001-37	R$ 17,9300
10/06/2024 10:29:06	14.553.228/0001-13	R$ 17,9200
10/06/2024 10:29:06	23.380.134/0001-80	R$ 17,9085
10/06/2024 10:29:06	14.553.228/0001-13	R$ 17,8900
10/06/2024 10:29:06	29.178.366/0001-37	R$ 17,9100
10/06/2024 10:29:06	20.604.417/0001-70	R$ 17,8800
10/06/2024 10:29:06	14.553.228/0001-13	R$ 17,8700
10/06/2024 10:29:08	23.380.134/0001-80	R$ 17,8561
10/06/2024 10:29:08	43.113.863/0001-88	R$ 17,8400
10/06/2024 10:29:08	29.178.366/0001-37	R$ 17,8600
10/06/2024 10:29:08	14.553.228/0001-13	R$ 17,8300
10/06/2024 10:29:09	19.611.064/0001-57	R$ 17,7800
10/06/2024 10:29:09	29.178.366/0001-37	R$ 17,8200
10/06/2024 10:29:09	20.604.417/0001-70	R$ 17,7700
10/06/2024 10:29:09	14.553.228/0001-13	R$ 17,7600
10/06/2024 10:29:10	23.380.134/0001-80	R$ 17,7419
10/06/2024 10:29:10	14.553.228/0001-13	R$ 17,7300
10/06/2024 10:29:11	43.113.863/0001-88	R$ 17,7200
10/06/2024 10:29:11	14.553.228/0001-13	R$ 17,7100
10/06/2024 10:29:11	29.178.366/0001-37	R$ 17,7000
10/06/2024 10:29:12	23.380.134/0001-80	R$ 17,6890
10/06/2024 10:29:12	19.611.064/0001-57	R$ 17,6700
10/06/2024 10:29:12	14.553.228/0001-13	R$ 17,6600
10/06/2024 10:29:12	20.604.417/0001-70	R$ 17,6500
10/06/2024 10:29:12	14.553.228/0001-13	R$ 17,6400
10/06/2024 10:29:14	23.380.134/0001-80	R$ 17,6229
10/06/2024 10:29:14	14.553.228/0001-13	R$ 17,6100
10/06/2024 10:29:14	29.178.366/0001-37	R$ 17,6300
10/06/2024 10:29:15	19.611.064/0001-57	R$ 17,5600
10/06/2024 10:29:15	14.553.228/0001-13	R$ 17,5500
10/06/2024 10:29:15	20.604.417/0001-70	R$ 17,5400
10/06/2024 10:29:15	14.553.228/0001-13	R$ 17,5300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:29:16	23.380.134/0001-80	R$ 17,5178
10/06/2024 10:29:16	14.553.228/0001-13	R$ 17,5000
10/06/2024 10:29:17	29.178.366/0001-37	R$ 17,4900
10/06/2024 10:29:17	14.553.228/0001-13	R$ 17,4800
10/06/2024 10:29:18	23.380.134/0001-80	R$ 17,4627
10/06/2024 10:29:18	19.611.064/0001-57	R$ 17,4300
10/06/2024 10:29:18	29.178.366/0001-37	R$ 17,4200
10/06/2024 10:29:18	20.604.417/0001-70	R$ 17,4100
10/06/2024 10:29:19	14.553.228/0001-13	R$ 17,4000
10/06/2024 10:29:20	29.178.366/0001-37	R$ 17,3900
10/06/2024 10:29:20	23.380.134/0001-80	R$ 17,3791
10/06/2024 10:29:20	14.553.228/0001-13	R$ 17,3600
10/06/2024 10:29:20	29.178.366/0001-37	R$ 17,3691
10/06/2024 10:29:21	19.611.064/0001-57	R$ 17,3100
10/06/2024 10:29:21	20.604.417/0001-70	R$ 17,3000
10/06/2024 10:29:21	29.178.366/0001-37	R$ 17,2900
10/06/2024 10:29:22	23.380.134/0001-80	R$ 17,2732
10/06/2024 10:29:22	14.553.228/0001-13	R$ 17,2800

10/06/2024 10:29:22	14.553.228/0001-13	R$ 17,2600
10/06/2024 10:29:23	29.178.366/0001-37	R$ 17,2500
10/06/2024 10:29:24	14.553.228/0001-13	R$ 17,2400
10/06/2024 10:29:24	23.380.134/0001-80	R$ 17,2246
10/06/2024 10:29:24	19.611.064/0001-57	R$ 17,2100
10/06/2024 10:29:24	14.553.228/0001-13	R$ 17,2000
10/06/2024 10:29:25	29.178.366/0001-37	R$ 17,1900
10/06/2024 10:29:25	14.553.228/0001-13	R$ 17,1800
10/06/2024 10:29:26	23.380.134/0001-80	R$ 17,1636
10/06/2024 10:29:26	14.553.228/0001-13	R$ 17,1500
10/06/2024 10:29:27	29.178.366/0001-37	R$ 17,1400
10/06/2024 10:29:27	20.604.417/0001-70	R$ 17,1300
10/06/2024 10:29:27	14.553.228/0001-13	R$ 17,1200
10/06/2024 10:29:28	23.380.134/0001-80	R$ 17,1066
10/06/2024 10:29:28	14.553.228/0001-13	R$ 17,0900
10/06/2024 10:29:29	29.178.366/0001-37	R$ 17,0800
10/06/2024 10:29:29	21.849.320/0001-90	R$ 18,3200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:29:29	14.553.228/0001-13	R$ 17,0700
10/06/2024 10:29:29	19.611.064/0001-57	R$ 17,0500
10/06/2024 10:29:30	23.380.134/0001-80	R$ 17,0321
10/06/2024 10:29:30	14.553.228/0001-13	R$ 17,0200
10/06/2024 10:29:30	20.604.417/0001-70	R$ 17,0100
10/06/2024 10:29:30	29.178.366/0001-37	R$ 17,0000
10/06/2024 10:29:31	14.553.228/0001-13	R$ 16,9900
10/06/2024 10:29:32	23.380.134/0001-80	R$ 16,9737
10/06/2024 10:29:32	14.553.228/0001-13	R$ 16,9600
10/06/2024 10:29:32	29.178.366/0001-37	R$ 16,9637
10/06/2024 10:29:33	19.611.064/0001-57	R$ 16,9400
10/06/2024 10:29:33	14.553.228/0001-13	R$ 16,9300
10/06/2024 10:29:33	20.604.417/0001-70	R$ 16,9200
10/06/2024 10:29:33	29.178.366/0001-37	R$ 16,9300
10/06/2024 10:29:33	14.553.228/0001-13	R$ 16,9100
10/06/2024 10:29:35	29.178.366/0001-37	R$ 16,9000
10/06/2024 10:29:35	14.553.228/0001-13	R$ 16,8900
10/06/2024 10:29:36	19.611.064/0001-57	R$ 16,8400
10/06/2024 10:29:36	14.553.228/0001-13	R$ 16,8300
10/06/2024 10:29:36	20.604.417/0001-70	R$ 16,8200
10/06/2024 10:29:36	14.553.228/0001-13	R$ 16,8100
10/06/2024 10:29:38	29.178.366/0001-37	R$ 16,8000
10/06/2024 10:29:38	14.553.228/0001-13	R$ 16,7900
10/06/2024 10:29:39	19.611.064/0001-57	R$ 16,7400
10/06/2024 10:29:39	14.553.228/0001-13	R$ 16,7300
10/06/2024 10:29:39	20.604.417/0001-70	R$ 16,7200
10/06/2024 10:29:39	14.553.228/0001-13	R$ 16,7100
10/06/2024 10:29:40	29.178.366/0001-37	R$ 16,7300
10/06/2024 10:29:40	29.178.366/0001-37	R$ 16,7000
10/06/2024 10:29:41	14.553.228/0001-13	R$ 16,6900
10/06/2024 10:29:41	29.178.366/0001-37	R$ 16,6800
10/06/2024 10:29:42	14.553.228/0001-13	R$ 16,6700
10/06/2024 10:29:42	19.611.064/0001-57	R$ 16,6600
10/06/2024 10:29:42	14.553.228/0001-13	R$ 16,6500
10/06/2024 10:29:42	20.604.417/0001-70	R$ 16,6400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:29:42	14.553.228/0001-13	R$ 16,6300
10/06/2024 10:29:43	29.178.366/0001-37	R$ 16,6200
10/06/2024 10:29:43	14.553.228/0001-13	R$ 16,6100
10/06/2024 10:29:45	19.611.064/0001-57	R$ 16,5600
10/06/2024 10:29:45	14.553.228/0001-13	R$ 16,5500
10/06/2024 10:29:45	29.178.366/0001-37	R$ 16,6000
10/06/2024 10:29:45	20.604.417/0001-70	R$ 16,5400
10/06/2024 10:29:45	14.553.228/0001-13	R$ 16,5300
10/06/2024 10:29:46	29.178.366/0001-37	R$ 16,5200
10/06/2024 10:29:46	14.553.228/0001-13	R$ 16,5100
10/06/2024 10:29:48	19.611.064/0001-57	R$ 16,4600
10/06/2024 10:29:48	29.178.366/0001-37	R$ 16,5000
10/06/2024 10:29:48	14.553.228/0001-13	R$ 16,4500
10/06/2024 10:29:48	20.604.417/0001-70	R$ 16,4400
10/06/2024 10:29:48	14.553.228/0001-13	R$ 16,4300
10/06/2024 10:29:49	29.178.366/0001-37	R$ 16,4400
10/06/2024 10:29:50	29.178.366/0001-37	R$ 16,4200
10/06/2024 10:29:51	14.553.228/0001-13	R$ 16,4100
10/06/2024 10:29:51	20.604.417/0001-70	R$ 16,4000
10/06/2024 10:29:51	14.553.228/0001-13	R$ 16,3900
10/06/2024 10:29:52	29.178.366/0001-37	R$ 16,3800
10/06/2024 10:29:52	14.553.228/0001-13	R$ 16,3700
10/06/2024 10:29:53	29.178.366/0001-37	R$ 16,3600
10/06/2024 10:29:53	14.553.228/0001-13	R$ 16,3500
10/06/2024 10:29:54	19.611.064/0001-57	R$ 16,4000
10/06/2024 10:29:54	29.178.366/0001-37	R$ 16,3400
10/06/2024 10:29:54	20.604.417/0001-70	R$ 16,3300
10/06/2024 10:29:54	14.553.228/0001-13	R$ 16,3200
10/06/2024 10:29:56	29.178.366/0001-37	R$ 16,3100
10/06/2024 10:29:56	14.553.228/0001-13	R$ 16,3000
10/06/2024 10:29:57	19.611.064/0001-57	R$ 16,2500
10/06/2024 10:29:57	20.604.417/0001-70	R$ 16,2400
10/06/2024 10:29:58	14.553.228/0001-13	R$ 16,2300
10/06/2024 10:30:00	19.611.064/0001-57	R$ 16,1900
10/06/2024 10:30:00	14.553.228/0001-13	R$ 16,1800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:30:00	20.604.417/0001-70	R$ 16,1700
10/06/2024 10:30:01	14.553.228/0001-13	R$ 16,1600
10/06/2024 10:30:03	19.611.064/0001-57	R$ 16,1200
10/06/2024 10:30:03	14.553.228/0001-13	R$ 16,1100
10/06/2024 10:30:06	20.604.417/0001-70	R$ 16,1000
10/06/2024 10:30:06	14.553.228/0001-13	R$ 16,0900
10/06/2024 10:30:09	20.604.417/0001-70	R$ 16,0800
10/06/2024 10:30:10	14.553.228/0001-13	R$ 16,0700
10/06/2024 10:30:11	19.611.064/0001-57	R$ 16,0200
10/06/2024 10:30:12	14.553.228/0001-13	R$ 16,0100
10/06/2024 10:30:12	20.604.417/0001-70	R$ 16,0000
10/06/2024 10:30:12	14.553.228/0001-13	R$ 15,9900
10/06/2024 10:30:14	19.611.064/0001-57	R$ 15,9700
10/06/2024 10:30:15	14.553.228/0001-13	R$ 15,9600
10/06/2024 10:30:15	20.604.417/0001-70	R$ 15,9500
10/06/2024 10:30:16	14.553.228/0001-13	R$ 15,9400
10/06/2024 10:30:16	52.280.387/0001-80	R$ 15,0000
10/06/2024 10:30:16	14.553.228/0001-13	R$ 14,9900
10/06/2024 10:30:17	19.611.064/0001-57	R$ 14,9600
10/06/2024 10:30:18	14.553.228/0001-13	R$ 14,9500
10/06/2024 10:30:18	20.604.417/0001-70	R$ 14,9400

10/06/2024 10:30:19	14.553.228/0001-13	R$ 14,9300
10/06/2024 10:30:20	19.611.064/0001-57	R$ 14,9100
10/06/2024 10:30:21	14.553.228/0001-13	R$ 14,9000
10/06/2024 10:30:21	20.604.417/0001-70	R$ 14,8900
10/06/2024 10:30:22	14.553.228/0001-13	R$ 14,8800
10/06/2024 10:30:23	19.611.064/0001-57	R$ 14,8600
10/06/2024 10:30:24	14.553.228/0001-13	R$ 14,8500
10/06/2024 10:30:24	20.604.417/0001-70	R$ 14,8400
10/06/2024 10:30:25	52.280.387/0001-80	R$ 14,0000
10/06/2024 10:30:25	14.553.228/0001-13	R$ 14,8300
10/06/2024 10:30:25	14.553.228/0001-13	R$ 13,9900
10/06/2024 10:30:26	19.611.064/0001-57	R$ 13,9400
10/06/2024 10:30:27	14.553.228/0001-13	R$ 13,9300
10/06/2024 10:30:30	19.611.064/0001-57	R$ 13,9000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:30:30	14.553.228/0001-13	R$ 13,8900
10/06/2024 10:30:33	19.611.064/0001-57	R$ 13,8600
10/06/2024 10:30:33	14.553.228/0001-13	R$ 13,8500
10/06/2024 10:30:36	19.611.064/0001-57	R$ 13,8100
10/06/2024 10:30:36	14.553.228/0001-13	R$ 13,8000
10/06/2024 10:30:39	19.611.064/0001-57	R$ 13,7500
10/06/2024 10:30:39	14.553.228/0001-13	R$ 13,7400
10/06/2024 10:30:41	52.280.387/0001-80	R$ 13,5000
10/06/2024 10:30:42	19.611.064/0001-57	R$ 13,4800
10/06/2024 10:30:50	52.280.387/0001-80	R$ 13,4000
10/06/2024 10:30:51	19.611.064/0001-57	R$ 13,3700
10/06/2024 10:30:56	52.280.387/0001-80	R$ 13,3000
10/06/2024 10:30:57	19.611.064/0001-57	R$ 13,2500
10/06/2024 10:31:02	52.280.387/0001-80	R$ 13,2000
10/06/2024 10:31:08	19.611.064/0001-57	R$ 13,1600
10/06/2024 10:31:10	41.813.885/0001-25	R$ 16,8000
10/06/2024 10:31:22	52.280.387/0001-80	R$ 13,1000
10/06/2024 10:31:23	19.611.064/0001-57	R$ 13,0600
10/06/2024 10:31:28	52.280.387/0001-80	R$ 13,0000
10/06/2024 10:31:32	19.611.064/0001-57	R$ 12,9700
10/06/2024 10:31:42	52.280.387/0001-80	R$ 12,9000
10/06/2024 10:31:44	19.611.064/0001-57	R$ 12,8800
10/06/2024 10:31:49	52.280.387/0001-80	R$ 12,8000
10/06/2024 10:31:50	19.611.064/0001-57	R$ 12,7600
10/06/2024 10:31:55	52.280.387/0001-80	R$ 12,7000
10/06/2024 10:31:56	19.611.064/0001-57	R$ 12,6600
10/06/2024 10:32:00	52.280.387/0001-80	R$ 12,6000
10/06/2024 10:32:02	19.611.064/0001-57	R$ 12,5500
10/06/2024 10:32:06	52.280.387/0001-80	R$ 12,5000
10/06/2024 10:32:08	19.611.064/0001-57	R$ 12,4700
10/06/2024 10:32:12	52.280.387/0001-80	R$ 12,4000
10/06/2024 10:32:14	19.611.064/0001-57	R$ 12,3500
10/06/2024 10:32:23	52.280.387/0001-80	R$ 12,3000
10/06/2024 10:32:26	19.611.064/0001-57	R$ 12,2800
10/06/2024 10:32:32	52.280.387/0001-80	R$ 12,2000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:32:35	19.611.064/0001-57	R$ 12,1700
10/06/2024 10:32:50	51.304.261/0001-36	R$ 12,0000
10/06/2024 10:32:53	19.611.064/0001-57	R$ 11,9600
10/06/2024 10:33:28	51.304.261/0001-36	R$ 11,5000
10/06/2024 10:33:56	52.280.387/0001-80	R$ 11,4000
10/06/2024 10:33:57	26.729.755/0001-15	R$ 17,9000
10/06/2024 10:34:26	43.058.709/0001-50	R$ 15,1900
10/06/2024 10:35:09	47.607.073/0001-00	R$ 11,3900
10/06/2024 10:35:27	39.344.423/0001-64	R$ 18,3100
10/06/2024 10:36:07	52.280.387/0001-80	R$ 11,3800
10/06/2024 10:36:33	47.607.073/0001-00	R$ 11,3700
10/06/2024 10:36:35	53.763.552/0001-18	R$ 16,2800

10/06/2024 10:36:39	04.584.756/0001-86	R$ 21,6600
10/06/2024 10:36:41	52.280.387/0001-80	R$ 11,3600
10/06/2024 10:36:55	47.607.073/0001-00	R$ 11,3500
10/06/2024 10:37:03	52.280.387/0001-80	R$ 11,3400
10/06/2024 10:37:21	47.607.073/0001-00	R$ 11,3300
10/06/2024 10:37:27	52.280.387/0001-80	R$ 11,3200
10/06/2024 10:37:29	40.044.357/0001-96	R$ 16,7900
10/06/2024 10:37:41	47.607.073/0001-00	R$ 11,3000
10/06/2024 10:37:53	52.280.387/0001-80	R$ 11,2900
10/06/2024 10:38:35	47.607.073/0001-00	R$ 11,2700
10/06/2024 10:38:44	52.280.387/0001-80	R$ 11,2600
10/06/2024 10:38:51	47.607.073/0001-00	R$ 11,2300
10/06/2024 10:39:04	52.280.387/0001-80	R$ 11,2200
10/06/2024 10:39:36	47.607.073/0001-00	R$ 11,2000
10/06/2024 10:41:00	51.304.261/0001-36	R$ 11,0000
10/06/2024 10:42:18	40.214.888/0001-80	R$ 16,7800
10/06/2024 10:42:37	40.044.357/0001-96	R$ 16,7700
10/06/2024 10:43:57	40.214.888/0001-80	R$ 16,7600
10/06/2024 10:44:05	40.044.357/0001-96	R$ 16,7500
10/06/2024 10:45:25	40.214.888/0001-80	R$ 16,7400
10/06/2024 10:45:31	40.044.357/0001-96	R$ 16,7300
10/06/2024 10:46:52	40.214.888/0001-80	R$ 16,7200
10/06/2024 10:46:55	40.044.357/0001-96	R$ 16,7100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:48:15	40.214.888/0001-80	R$ 16,7000
10/06/2024 10:48:36	40.044.357/0001-96	R$ 16,6900
10/06/2024 10:49:55	40.214.888/0001-80	R$ 16,6800
10/06/2024 10:49:57	40.044.357/0001-96	R$ 16,6700
10/06/2024 10:51:16	40.214.888/0001-80	R$ 16,6600
10/06/2024 10:51:18	40.044.357/0001-96	R$ 16,6500
10/06/2024 10:52:38	40.214.888/0001-80	R$ 16,6400
10/06/2024 10:52:43	40.044.357/0001-96	R$ 16,6300
10/06/2024 10:54:07	40.214.888/0001-80	R$ 16,6200
10/06/2024 10:54:10	40.044.357/0001-96	R$ 16,6100
10/06/2024 10:55:31	40.214.888/0001-80	R$ 16,6000
10/06/2024 10:55:36	40.044.357/0001-96	R$ 16,5900
10/06/2024 10:56:54	40.214.888/0001-80	R$ 16,5800
10/06/2024 10:57:22	40.044.357/0001-96	R$ 16,5700
10/06/2024 10:58:42	40.214.888/0001-80	R$ 16,5600
10/06/2024 10:58:47	40.044.357/0001-96	R$ 16,5500
10/06/2024 11:00:17	40.214.888/0001-80	R$ 16,5400
10/06/2024 11:00:49	40.044.357/0001-96	R$ 16,5300
10/06/2024 11:02:09	40.214.888/0001-80	R$ 16,5200
10/06/2024 11:02:13	40.044.357/0001-96	R$ 16,5100
10/06/2024 11:03:39	40.214.888/0001-80	R$ 16,5000
10/06/2024 11:03:45	40.044.357/0001-96	R$ 16,4900
10/06/2024 11:05:11	40.214.888/0001-80	R$ 16,4800
10/06/2024 11:05:36	40.044.357/0001-96	R$ 16,4700
10/06/2024 11:06:55	40.214.888/0001-80	R$ 16,4600
Mensagens do chat do Item 74		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:27:28	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:28:28	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 11:08:56	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 47.607.073/0001-00	12/06/2024 09:16:23	Sr. Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital).
pelo participante 47.607.073/0001-00	12/06/2024 10:25:08	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:08 de 12/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 47.607.073/0001-00	12/06/2024 10:25:08	CNPJ 47.607.073/0001-00.
pelo participante 47.607.073/0001-00	12/06/2024 10:26:15	Sr. Pregoeiro, por favor abra novamente os anexos, pois não enviei os documentos todos, fechei sem intenção.
Sistema para o participante 47.607.073/0001-00	12/06/2024 10:31:36	Certo, abrirei novamente para finalizar o envio.
Sistema para o participante 47.607.073/0001-00	12/06/2024 10:32:00	Sr. Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Prazo complementar para anexo dos documentos solicitados..
pelo participante 47.607.073/0001-00	12/06/2024 10:34:13	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:13 de 12/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00.
Sistema	12/06/2024 14:24:10	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 14:34:10.
Sistema para o participante 47.607.073/0001-00	29/07/2024 09:17:53	Sr. Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: Anexar os documentos de habilitação atualizados..
pelo participante 47.607.073/0001-00	29/07/2024 09:22:24	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:24 de 29/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00.
Sistema	29/07/2024 16:40:45	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 16:50:45.

Eventos do Item 74	
Data/Hora	**Descrição**
12/06/2024 09:16:23	Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 11:17:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital).
12/06/2024 10:25:08	Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:32:00	Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 11:31:00. Motivo: Prazo complementar para anexo dos documentos solicitados..
12/06/2024 10:34:13	Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00 finalizou o envio de anexo.
29/07/2024 09:17:53	Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 11:18:00. Motivo: Anexar os documentos de habilitação atualizados..
29/07/2024 09:22:23	Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,2000.
07/08/2024 10:02:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 14:34:10
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 16:50:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.

Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do

		licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.

Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Respirador

Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe N95, Pff2 Ou Equivalente , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 94% - Sl , Tipo: C/ Cor, Carvão Ativado , Tipo Uso: Descartável , Formato: Dobrável, Tipo Bico De Pato , Quantidade Válvulas: S/ Válvulas

Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 12,6800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 4,5000

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 12,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: grazia		
Modelo/versão: 39055		
Valor proposta: R$ 12,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANCE AIR		
Modelo/versão: CA-29764		
Valor proposta: R$ 12,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 12,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VONDER		
Modelo/versão: VONDER		
Valor proposta: R$ 12,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 75		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:32:55	51.304.261/0001-36	R$ 12,5000
10/06/2024 10:36:44	43.058.709/0001-50	R$ 7,5000
10/06/2024 10:36:51	04.584.756/0001-86	R$ 9,0000
10/06/2024 10:36:57	04.584.756/0001-86	R$ 6,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:37:06	43.058.709/0001-50	R$ 4,5000
Mensagens do chat do Item 75		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:28:18	A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:29:18	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:29:18	Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:39:19	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:40:13	O item 75 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:49:02	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:59:02.
Sistema	25/07/2024 14:40:57	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:50:57.
Eventos do Item 75		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,5000.	
07/08/2024 10:02:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:59:02	
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:50:57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.

Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.

Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital. Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	do presente certame. Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias. Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora,
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	do presente certame. Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Respirador	
Respirador Material: Elastômero , Tamanho Peça Facial: Grande , Aplicação: Poeira, Névoa, Fumo, Vapor E Agentes Biológicos , Características Adicionais: Tiras P/ Fixação , Tipo: Facial Inteira , Tipo Uso: Reutilizável , Quantidade Válvulas: Válvula De Exalação, E	
Filtro Interno Em Cartucho	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 744,8300

Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, melhor lance: R$ 520,0000	

Propostas do Item 76		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 741,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 520,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIR SAFETY		
Modelo/versão: CA 16774		
Valor proposta: R$ 744,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 529,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTCOR CA 36729		
Modelo/versão: PLASTCOR CA 36729		
Valor proposta: R$ 744,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 76		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:29:57	19.611.064/0001-57	R$ 744,7900
10/06/2024 10:33:03	51.304.261/0001-36	R$ 742,0000
10/06/2024 10:33:04	19.611.064/0001-57	R$ 741,9800
10/06/2024 10:33:36	51.304.261/0001-36	R$ 741,0000
10/06/2024 10:33:37	19.611.064/0001-57	R$ 740,9500
10/06/2024 10:37:24	43.058.709/0001-50	R$ 720,0000
10/06/2024 10:37:25	19.611.064/0001-57	R$ 719,9600
10/06/2024 10:37:30	43.058.709/0001-50	R$ 690,0000
10/06/2024 10:37:31	19.611.064/0001-57	R$ 689,9800
10/06/2024 10:37:41	43.058.709/0001-50	R$ 650,0000
10/06/2024 10:37:43	19.611.064/0001-57	R$ 649,9700
10/06/2024 10:37:48	43.058.709/0001-50	R$ 620,0000
10/06/2024 10:37:49	19.611.064/0001-57	R$ 619,9700
10/06/2024 10:38:06	43.058.709/0001-50	R$ 580,0000
10/06/2024 10:38:06	19.611.064/0001-57	R$ 579,9700
10/06/2024 10:38:10	43.058.709/0001-50	R$ 560,0000
10/06/2024 10:38:13	19.611.064/0001-57	R$ 559,9500
10/06/2024 10:38:17	43.058.709/0001-50	R$ 540,0000
10/06/2024 10:38:19	19.611.064/0001-57	R$ 539,9700
10/06/2024 10:38:24	43.058.709/0001-50	R$ 530,0000
10/06/2024 10:38:25	19.611.064/0001-57	R$ 529,9700
10/06/2024 10:38:53	43.058.709/0001-50	R$ 520,0000
Mensagens do chat do Item 76		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:28:52	A abertura do item 76 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:29:52	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:29:52	Algumas propostas do item 76 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:40:54	O item 76 está encerrado.
Sistema	08/07/2024 16:49:42	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 16:59:42.
Sistema	25/07/2024 14:41:02	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 14:51:02.
Eventos do Item 76		
Data/Hora	**Descrição**	
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 520,0000.	
07/08/2024 10:02:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/07/2024 16:59:42
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 14:51:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para		
servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.

Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Sapato segurança		
Sapato Segurança Material: Eva , Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Fechado Na Região Calcanhar , Palmilha Destacável, , Tipo: Monobloco Fechado		
Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 95,5100	
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, melhor lance: R$ 57,1900		
Propostas do Item 77		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 57,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KADESH		
Modelo/versão: 15BSG		
Valor proposta: R$ 86,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 95,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KADESH		
Modelo/versão: CA 48540		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 59,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: genova		
Modelo/versão: ca40790		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 69,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOFTWORKS		
Modelo/versão: SOFTWORKS		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 69,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOFT WORKS CA 31898		
Modelo/versão: SOFT WORKS CA 31898		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 62,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: 101FCLEAN-BR. CA 39213		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 89,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WORKER		
Modelo/versão: WORKER		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 77,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soft works		
Modelo/versão: soft works		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 57,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WORKFLEX/GENOVA		
Modelo/versão: 50WLSB6/C.A: 40790		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 72,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: SAPATO ANTIDERRAPANTE 101FCLEAN-BR CA 39213		
Valor proposta: R$ 95,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 77

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:29:58	29.178.366/0001-37	R$ 86,8900
10/06/2024 10:30:00	19.611.064/0001-57	R$ 86,8500
10/06/2024 10:30:00	29.178.366/0001-37	R$ 86,8400
10/06/2024 10:30:03	19.611.064/0001-57	R$ 86,8100
10/06/2024 10:30:04	29.178.366/0001-37	R$ 86,8000
10/06/2024 10:30:11	19.611.064/0001-57	R$ 86,7700
10/06/2024 10:30:12	29.178.366/0001-37	R$ 86,7600
10/06/2024 10:30:14	19.611.064/0001-57	R$ 86,7200
10/06/2024 10:30:15	29.178.366/0001-37	R$ 86,7100
10/06/2024 10:30:17	19.611.064/0001-57	R$ 86,6800
10/06/2024 10:30:18	29.178.366/0001-37	R$ 86,6700
10/06/2024 10:30:20	19.611.064/0001-57	R$ 86,6500

10/06/2024 10:30:21	29.178.366/0001-37	R$ 86,6400
10/06/2024 10:30:23	19.611.064/0001-57	R$ 86,5900
10/06/2024 10:30:24	29.178.366/0001-37	R$ 86,5800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:30:26	19.611.064/0001-57	R$ 86,5600
10/06/2024 10:30:28	29.178.366/0001-37	R$ 86,5500
10/06/2024 10:30:30	19.611.064/0001-57	R$ 86,5000
10/06/2024 10:30:31	29.178.366/0001-37	R$ 86,4900
10/06/2024 10:30:33	19.611.064/0001-57	R$ 86,4700
10/06/2024 10:30:34	29.178.366/0001-37	R$ 86,4600
10/06/2024 10:30:36	19.611.064/0001-57	R$ 86,4400
10/06/2024 10:30:37	29.178.366/0001-37	R$ 86,4300
10/06/2024 10:30:39	19.611.064/0001-57	R$ 86,3900
10/06/2024 10:30:39	29.178.366/0001-37	R$ 86,3800
10/06/2024 10:30:42	19.611.064/0001-57	R$ 86,3600
10/06/2024 10:30:43	29.178.366/0001-37	R$ 86,3500
10/06/2024 10:30:45	19.611.064/0001-57	R$ 86,3000
10/06/2024 10:30:46	29.178.366/0001-37	R$ 86,2900
10/06/2024 10:30:48	19.611.064/0001-57	R$ 86,2400
10/06/2024 10:30:49	29.178.366/0001-37	R$ 86,2300
10/06/2024 10:30:51	19.611.064/0001-57	R$ 86,1900
10/06/2024 10:30:52	29.178.366/0001-37	R$ 86,1800
10/06/2024 10:30:54	19.611.064/0001-57	R$ 86,1500
10/06/2024 10:30:55	29.178.366/0001-37	R$ 86,1400
10/06/2024 10:30:56	22.327.120/0001-30	R$ 86,1100
10/06/2024 10:30:57	19.611.064/0001-57	R$ 86,0900
10/06/2024 10:30:58	29.178.366/0001-37	R$ 86,1000
10/06/2024 10:30:58	29.178.366/0001-37	R$ 86,0800
10/06/2024 10:31:00	19.611.064/0001-57	R$ 86,0600
10/06/2024 10:31:01	22.965.509/0001-01	R$ 80,0000
10/06/2024 10:31:01	29.178.366/0001-37	R$ 86,0500
10/06/2024 10:31:03	29.178.366/0001-37	R$ 79,9900
10/06/2024 10:31:08	19.611.064/0001-57	R$ 79,9400
10/06/2024 10:31:09	29.178.366/0001-37	R$ 79,9300
10/06/2024 10:31:11	19.611.064/0001-57	R$ 79,9100
10/06/2024 10:31:12	29.178.366/0001-37	R$ 79,9000
10/06/2024 10:31:14	19.611.064/0001-57	R$ 79,8600
10/06/2024 10:31:15	29.178.366/0001-37	R$ 79,8500
10/06/2024 10:31:17	19.611.064/0001-57	R$ 79,8300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:31:18	29.178.366/0001-37	R$ 79,8200
10/06/2024 10:31:20	19.611.064/0001-57	R$ 79,7700
10/06/2024 10:31:21	29.178.366/0001-37	R$ 79,7600
10/06/2024 10:31:23	19.611.064/0001-57	R$ 79,7300
10/06/2024 10:31:24	29.178.366/0001-37	R$ 79,7200
10/06/2024 10:31:32	19.611.064/0001-57	R$ 79,6900
10/06/2024 10:31:33	29.178.366/0001-37	R$ 79,6800
10/06/2024 10:31:35	19.611.064/0001-57	R$ 79,6400
10/06/2024 10:31:36	29.178.366/0001-37	R$ 79,6300
10/06/2024 10:31:38	19.611.064/0001-57	R$ 79,5900
10/06/2024 10:31:38	29.178.366/0001-37	R$ 79,5800
10/06/2024 10:31:41	19.611.064/0001-57	R$ 79,5300
10/06/2024 10:31:42	29.178.366/0001-37	R$ 79,5200

10/06/2024 10:31:44	19.611.064/0001-57	R$ 79,4700
10/06/2024 10:31:45	29.178.366/0001-37	R$ 79,4600
10/06/2024 10:31:47	19.611.064/0001-57	R$ 79,4300
10/06/2024 10:31:47	29.178.366/0001-37	R$ 79,4200
10/06/2024 10:31:50	19.611.064/0001-57	R$ 79,4000
10/06/2024 10:31:51	29.178.366/0001-37	R$ 79,3900
10/06/2024 10:31:53	19.611.064/0001-57	R$ 79,3500
10/06/2024 10:31:54	29.178.366/0001-37	R$ 79,3400
10/06/2024 10:31:56	19.611.064/0001-57	R$ 79,3200
10/06/2024 10:31:56	29.178.366/0001-37	R$ 79,3100
10/06/2024 10:31:59	19.611.064/0001-57	R$ 79,2700
10/06/2024 10:32:00	29.178.366/0001-37	R$ 79,2600
10/06/2024 10:32:03	19.611.064/0001-57	R$ 79,2200
10/06/2024 10:32:04	29.178.366/0001-37	R$ 79,2100
10/06/2024 10:32:05	19.611.064/0001-57	R$ 79,1800
10/06/2024 10:32:06	29.178.366/0001-37	R$ 79,1700
10/06/2024 10:32:08	19.611.064/0001-57	R$ 79,1200
10/06/2024 10:32:09	29.178.366/0001-37	R$ 79,1100
10/06/2024 10:32:11	19.611.064/0001-57	R$ 79,0700
10/06/2024 10:32:12	29.178.366/0001-37	R$ 79,0600
10/06/2024 10:32:14	19.611.064/0001-57	R$ 79,0100
10/06/2024 10:32:15	29.178.366/0001-37	R$ 79,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:32:17	19.611.064/0001-57	R$ 78,9700
10/06/2024 10:32:17	29.178.366/0001-37	R$ 78,9600
10/06/2024 10:32:20	19.611.064/0001-57	R$ 78,9400
10/06/2024 10:32:22	29.178.366/0001-37	R$ 78,9300
10/06/2024 10:32:23	19.611.064/0001-57	R$ 78,9000
10/06/2024 10:32:24	29.178.366/0001-37	R$ 78,8900
10/06/2024 10:32:26	19.611.064/0001-57	R$ 78,8700
10/06/2024 10:32:26	29.178.366/0001-37	R$ 78,8600
10/06/2024 10:32:29	19.611.064/0001-57	R$ 78,8200
10/06/2024 10:32:30	29.178.366/0001-37	R$ 78,8100
10/06/2024 10:32:31	07.045.994/0001-01	R$ 77,0000
10/06/2024 10:32:32	29.178.366/0001-37	R$ 76,9900
10/06/2024 10:32:32	19.611.064/0001-57	R$ 76,9500
10/06/2024 10:32:33	29.178.366/0001-37	R$ 76,9400
10/06/2024 10:32:35	19.611.064/0001-57	R$ 76,9200
10/06/2024 10:32:36	29.178.366/0001-37	R$ 76,9100
10/06/2024 10:32:38	19.611.064/0001-57	R$ 76,8900
10/06/2024 10:32:39	29.178.366/0001-37	R$ 76,8800
10/06/2024 10:32:41	19.611.064/0001-57	R$ 76,8600
10/06/2024 10:32:42	29.178.366/0001-37	R$ 76,8500
10/06/2024 10:32:44	19.611.064/0001-57	R$ 76,8000
10/06/2024 10:32:46	29.178.366/0001-37	R$ 76,7900
10/06/2024 10:32:47	19.611.064/0001-57	R$ 76,7400
10/06/2024 10:32:48	29.178.366/0001-37	R$ 76,7300
10/06/2024 10:32:50	19.611.064/0001-57	R$ 76,7000
10/06/2024 10:32:51	29.178.366/0001-37	R$ 76,6900
10/06/2024 10:32:53	19.611.064/0001-57	R$ 76,6600
10/06/2024 10:32:54	29.178.366/0001-37	R$ 76,6500
10/06/2024 10:33:01	19.611.064/0001-57	R$ 76,6300
10/06/2024 10:33:02	29.178.366/0001-37	R$ 76,6200
10/06/2024 10:33:04	19.611.064/0001-57	R$ 76,5900
10/06/2024 10:33:05	29.178.366/0001-37	R$ 76,5800
10/06/2024 10:33:07	19.611.064/0001-57	R$ 76,5400
10/06/2024 10:33:08	29.178.366/0001-37	R$ 76,5300
10/06/2024 10:33:10	19.611.064/0001-57	R$ 76,5000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:33:12	29.178.366/0001-37	R$ 76,4900
10/06/2024 10:33:13	19.611.064/0001-57	R$ 76,4600
10/06/2024 10:33:14	29.178.366/0001-37	R$ 76,4500
10/06/2024 10:33:16	19.611.064/0001-57	R$ 76,4200
10/06/2024 10:33:17	29.178.366/0001-37	R$ 76,4100
10/06/2024 10:33:19	19.611.064/0001-57	R$ 76,3800
10/06/2024 10:33:20	29.178.366/0001-37	R$ 76,3700
10/06/2024 10:33:20	03.979.462/0001-90	R$ 89,9000
10/06/2024 10:33:22	19.611.064/0001-57	R$ 76,3400
10/06/2024 10:33:24	29.178.366/0001-37	R$ 76,3300
10/06/2024 10:33:25	19.611.064/0001-57	R$ 76,3000
10/06/2024 10:33:26	29.178.366/0001-37	R$ 76,2900
10/06/2024 10:33:28	19.611.064/0001-57	R$ 76,2700
10/06/2024 10:33:30	29.178.366/0001-37	R$ 76,2600
10/06/2024 10:33:31	19.611.064/0001-57	R$ 76,2300
10/06/2024 10:33:33	29.178.366/0001-37	R$ 76,2200
10/06/2024 10:33:34	19.611.064/0001-57	R$ 76,1800
10/06/2024 10:33:43	29.178.366/0001-37	R$ 76,1700
10/06/2024 10:33:43	19.611.064/0001-57	R$ 76,1300
10/06/2024 10:33:45	29.178.366/0001-37	R$ 76,1200
10/06/2024 10:33:47	22.327.120/0001-30	R$ 76,1100
10/06/2024 10:33:48	29.178.366/0001-37	R$ 76,1000
10/06/2024 10:33:50	19.611.064/0001-57	R$ 76,0800
10/06/2024 10:33:51	29.178.366/0001-37	R$ 76,0700
10/06/2024 10:33:53	19.611.064/0001-57	R$ 76,0500
10/06/2024 10:33:54	29.178.366/0001-37	R$ 76,0400
10/06/2024 10:33:55	22.965.509/0001-01	R$ 76,0000
10/06/2024 10:33:56	29.178.366/0001-37	R$ 75,9900
10/06/2024 10:34:01	19.611.064/0001-57	R$ 75,9400
10/06/2024 10:34:02	29.178.366/0001-37	R$ 75,9300
10/06/2024 10:34:04	19.611.064/0001-57	R$ 75,9000
10/06/2024 10:34:04	29.178.366/0001-37	R$ 75,8900
10/06/2024 10:34:07	19.611.064/0001-57	R$ 75,8600
10/06/2024 10:34:08	29.178.366/0001-37	R$ 75,8500
10/06/2024 10:34:10	19.611.064/0001-57	R$ 75,8300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:34:11	29.178.366/0001-37	R$ 75,8200
10/06/2024 10:34:13	19.611.064/0001-57	R$ 75,7900
10/06/2024 10:34:13	29.178.366/0001-37	R$ 75,7800
10/06/2024 10:34:16	19.611.064/0001-57	R$ 75,7400
10/06/2024 10:34:17	29.178.366/0001-37	R$ 75,7300
10/06/2024 10:34:19	19.611.064/0001-57	R$ 75,7000
10/06/2024 10:34:22	29.178.366/0001-37	R$ 75,6900
10/06/2024 10:34:25	19.611.064/0001-57	R$ 75,6400
10/06/2024 10:34:27	29.178.366/0001-37	R$ 75,6300
10/06/2024 10:34:28	19.611.064/0001-57	R$ 75,5800
10/06/2024 10:34:29	29.178.366/0001-37	R$ 75,5700
10/06/2024 10:34:35	19.611.064/0001-57	R$ 75,5500
10/06/2024 10:34:40	29.178.366/0001-37	R$ 75,5400
10/06/2024 10:34:41	19.611.064/0001-57	R$ 75,5000
10/06/2024 10:34:42	29.178.366/0001-37	R$ 75,4900
10/06/2024 10:34:44	19.611.064/0001-57	R$ 75,4600
10/06/2024 10:34:45	29.178.366/0001-37	R$ 75,4500
10/06/2024 10:34:46	22.327.120/0001-30	R$ 75,4000
10/06/2024 10:34:47	19.611.064/0001-57	R$ 75,3800
10/06/2024 10:34:47	29.178.366/0001-37	R$ 75,3900
10/06/2024 10:34:48	29.178.366/0001-37	R$ 75,3700
10/06/2024 10:34:50	19.611.064/0001-57	R$ 75,3500
10/06/2024 10:34:51	29.178.366/0001-37	R$ 75,3400

10/06/2024 10:34:53	19.611.064/0001-57	R$ 75,3200
10/06/2024 10:34:54	29.178.366/0001-37	R$ 75,3100
10/06/2024 10:34:56	19.611.064/0001-57	R$ 75,2800
10/06/2024 10:34:57	29.178.366/0001-37	R$ 75,2700
10/06/2024 10:34:59	19.611.064/0001-57	R$ 75,2500
10/06/2024 10:35:00	29.178.366/0001-37	R$ 75,2400
10/06/2024 10:35:02	19.611.064/0001-57	R$ 75,2100
10/06/2024 10:35:04	29.178.366/0001-37	R$ 75,2000
10/06/2024 10:35:05	19.611.064/0001-57	R$ 75,1700
10/06/2024 10:35:06	29.178.366/0001-37	R$ 75,1600
10/06/2024 10:35:16	19.611.064/0001-57	R$ 75,1100
10/06/2024 10:35:16	29.178.366/0001-37	R$ 75,1000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:35:19	19.611.064/0001-57	R$ 75,0500
10/06/2024 10:35:21	29.178.366/0001-37	R$ 75,0400
10/06/2024 10:35:22	19.611.064/0001-57	R$ 75,0200
10/06/2024 10:35:23	29.178.366/0001-37	R$ 75,0100
10/06/2024 10:35:25	19.611.064/0001-57	R$ 74,9900
10/06/2024 10:35:26	29.178.366/0001-37	R$ 74,9800
10/06/2024 10:35:28	19.611.064/0001-57	R$ 74,9500
10/06/2024 10:35:29	29.178.366/0001-37	R$ 74,9400
10/06/2024 10:35:31	19.611.064/0001-57	R$ 74,9000
10/06/2024 10:35:32	29.178.366/0001-37	R$ 74,8900
10/06/2024 10:35:34	19.611.064/0001-57	R$ 74,8700
10/06/2024 10:35:35	29.178.366/0001-37	R$ 74,8600
10/06/2024 10:35:37	19.611.064/0001-57	R$ 74,8300
10/06/2024 10:35:38	29.178.366/0001-37	R$ 74,8200
10/06/2024 10:35:40	19.611.064/0001-57	R$ 74,7900
10/06/2024 10:35:41	29.178.366/0001-37	R$ 74,7800
10/06/2024 10:35:43	19.611.064/0001-57	R$ 74,7500
10/06/2024 10:35:44	29.178.366/0001-37	R$ 74,7400
10/06/2024 10:35:46	19.611.064/0001-57	R$ 74,7200
10/06/2024 10:35:47	29.178.366/0001-37	R$ 74,7100
10/06/2024 10:35:49	19.611.064/0001-57	R$ 74,6600
10/06/2024 10:35:49	29.178.366/0001-37	R$ 74,6500
10/06/2024 10:35:52	19.611.064/0001-57	R$ 74,6200
10/06/2024 10:35:53	29.178.366/0001-37	R$ 74,6100
10/06/2024 10:35:55	19.611.064/0001-57	R$ 74,5600
10/06/2024 10:35:56	29.178.366/0001-37	R$ 74,5500
10/06/2024 10:35:58	19.611.064/0001-57	R$ 74,5000
10/06/2024 10:35:59	29.178.366/0001-37	R$ 74,4900
10/06/2024 10:36:01	19.611.064/0001-57	R$ 74,4400
10/06/2024 10:36:01	29.178.366/0001-37	R$ 74,4300
10/06/2024 10:36:04	19.611.064/0001-57	R$ 74,4100
10/06/2024 10:36:05	29.178.366/0001-37	R$ 74,4000
10/06/2024 10:36:07	19.611.064/0001-57	R$ 74,3700
10/06/2024 10:36:08	29.178.366/0001-37	R$ 74,3600
10/06/2024 10:36:10	19.611.064/0001-57	R$ 74,3200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:36:10	29.178.366/0001-37	R$ 74,3100
10/06/2024 10:36:13	19.611.064/0001-57	R$ 74,2900
10/06/2024 10:36:14	29.178.366/0001-37	R$ 74,2800
10/06/2024 10:36:16	19.611.064/0001-57	R$ 74,2600
10/06/2024 10:36:17	29.178.366/0001-37	R$ 74,2500
10/06/2024 10:36:19	19.611.064/0001-57	R$ 74,2100
10/06/2024 10:36:19	29.178.366/0001-37	R$ 74,2000
10/06/2024 10:36:22	19.611.064/0001-57	R$ 74,1800
10/06/2024 10:36:24	29.178.366/0001-37	R$ 74,1700
10/06/2024 10:36:25	19.611.064/0001-57	R$ 74,1200
10/06/2024 10:36:27	29.178.366/0001-37	R$ 74,1100
10/06/2024 10:36:28	19.611.064/0001-57	R$ 74,0900
10/06/2024 10:36:30	29.178.366/0001-37	R$ 74,0800
10/06/2024 10:36:31	19.611.064/0001-57	R$ 74,0600

10/06/2024 10:36:32	22.327.120/0001-30	R$ 74,0000
10/06/2024 10:36:33	29.178.366/0001-37	R$ 74,0500
10/06/2024 10:36:34	19.611.064/0001-57	R$ 73,9800
10/06/2024 10:36:34	29.178.366/0001-37	R$ 73,9900
10/06/2024 10:36:37	29.178.366/0001-37	R$ 73,9700
10/06/2024 10:36:37	19.611.064/0001-57	R$ 73,9400
10/06/2024 10:36:40	29.178.366/0001-37	R$ 73,9300
10/06/2024 10:36:43	19.611.064/0001-57	R$ 73,8900
10/06/2024 10:36:46	29.178.366/0001-37	R$ 73,8800
10/06/2024 10:36:46	19.611.064/0001-57	R$ 73,8500
10/06/2024 10:36:48	29.178.366/0001-37	R$ 73,8400
10/06/2024 10:36:49	19.611.064/0001-57	R$ 73,8000
10/06/2024 10:36:52	29.178.366/0001-37	R$ 73,7900
10/06/2024 10:36:53	22.327.120/0001-30	R$ 73,0000
10/06/2024 10:36:55	19.611.064/0001-57	R$ 72,9600
10/06/2024 10:36:57	29.178.366/0001-37	R$ 72,9500
10/06/2024 10:36:58	19.611.064/0001-57	R$ 72,9200
10/06/2024 10:37:00	29.178.366/0001-37	R$ 72,9100
10/06/2024 10:37:01	19.611.064/0001-57	R$ 72,8800
10/06/2024 10:37:04	29.178.366/0001-37	R$ 72,8700
10/06/2024 10:37:07	19.611.064/0001-57	R$ 72,8200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:37:09	29.178.366/0001-37	R$ 72,8100
10/06/2024 10:37:10	19.611.064/0001-57	R$ 72,7700
10/06/2024 10:37:12	04.584.756/0001-86	R$ 59,9700
10/06/2024 10:37:14	29.178.366/0001-37	R$ 72,7600
10/06/2024 10:37:17	19.611.064/0001-57	R$ 72,7100
10/06/2024 10:37:23	22.327.120/0001-30	R$ 59,8900
10/06/2024 10:38:12	51.621.518/0001-83	R$ 59,8800
10/06/2024 10:38:32	47.332.604/0001-07	R$ 62,3500
10/06/2024 10:38:42	22.327.120/0001-30	R$ 59,8700
10/06/2024 10:38:55	51.621.518/0001-83	R$ 59,8600
10/06/2024 10:39:01	22.327.120/0001-30	R$ 59,8500
10/06/2024 10:39:11	51.621.518/0001-83	R$ 59,8400
10/06/2024 10:39:18	22.965.509/0001-01	R$ 69,8900
10/06/2024 10:39:23	19.611.064/0001-57	R$ 69,8600
10/06/2024 10:39:28	22.327.120/0001-30	R$ 59,8000
10/06/2024 10:39:38	51.621.518/0001-83	R$ 59,7900
10/06/2024 10:40:28	22.327.120/0001-30	R$ 59,7700
10/06/2024 10:40:46	51.621.518/0001-83	R$ 59,7600
10/06/2024 10:41:08	22.327.120/0001-30	R$ 59,7500
10/06/2024 10:42:08	51.621.518/0001-83	R$ 59,7400
10/06/2024 10:43:05	22.327.120/0001-30	R$ 59,7000
10/06/2024 10:43:22	51.621.518/0001-83	R$ 59,6900
10/06/2024 10:43:37	22.327.120/0001-30	R$ 59,5500
10/06/2024 10:43:54	51.621.518/0001-83	R$ 59,5400
10/06/2024 10:44:02	22.327.120/0001-30	R$ 59,5200
10/06/2024 10:44:18	51.621.518/0001-83	R$ 59,5100
10/06/2024 10:44:38	22.327.120/0001-30	R$ 57,2000
10/06/2024 10:44:54	51.621.518/0001-83	R$ 57,1900

Mensagens do chat do Item 77

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:28:57	A abertura do item 77 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:29:57	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:46:55	O item 77 está encerrado.
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	10/06/2024 14:34:04	Sr. Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	10/06/2024 14:34:04	adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	10/06/2024 14:34:26	Itens atualmente vencidos: 77 e 83.
pelo participante 51.621.518/0001-83	10/06/2024 15:50:30	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:30 de 10/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83.
Sistema	27/06/2024 09:25:49	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/06/2024 09:35:49.
Sistema	25/07/2024 16:21:33	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 16:31:33.

Eventos do Item 77	
Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 14:34:04	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:34:00. Motivo: Solicito anexo da proposta única para todos os itens vencidos, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
10/06/2024 15:50:30	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 57,1900.
07/08/2024 10:02:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	27/06/2024 09:35:49
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 16:31:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Sapato segurança	
Sapato Segurança Material: Couro Vaqueta , Material Sola: Pvc Monodensidade , Tamanho: 43 , Características Adicionais: Com Biqueira, Sem Cadarço	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 130,3600
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07, melhor lance: R$ 80,8500	

Propostas do Item 78		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 130,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FENIX		
Modelo/versão: CA 50760		
Valor proposta: R$ 130,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 101,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kadesh		
Modelo/versão: ca16256		
Valor proposta: R$ 130,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 45,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIVAL		
Modelo/versão: CA 41339		
Valor proposta: R$ 130,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 97,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: MARLUVAS		
Valor proposta: R$ 130,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 46,9700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CARTOM CA 40130		
Modelo/versão: CARTOM CA 40130		
Valor proposta: R$ 130,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 80,8500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: 50S29-BP. CA 47077		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 80,8500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 130,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 104,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TERRAFORTZ		
Modelo/versão: VAQUETA		
Valor proposta: R$ 130,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 114,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: SAPATO OCUPACIONAL 50S29V-BP CA 47077		
Valor proposta: R$ 130,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 78		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:36:22	19.611.064/0001-57	R$ 130,3300
10/06/2024 10:36:23	29.178.366/0001-37	R$ 130,3200
10/06/2024 10:36:25	19.611.064/0001-57	R$ 130,2700
10/06/2024 10:36:27	29.178.366/0001-37	R$ 130,2600
10/06/2024 10:36:28	19.611.064/0001-57	R$ 130,2200
10/06/2024 10:36:29	29.178.366/0001-37	R$ 130,2100
10/06/2024 10:36:31	19.611.064/0001-57	R$ 130,1800
10/06/2024 10:36:32	29.178.366/0001-37	R$ 130,1700
10/06/2024 10:36:34	19.611.064/0001-57	R$ 130,1500
10/06/2024 10:36:36	29.178.366/0001-37	R$ 130,1400
10/06/2024 10:36:37	19.611.064/0001-57	R$ 130,1200
10/06/2024 10:36:39	29.178.366/0001-37	R$ 130,1100
10/06/2024 10:36:40	19.611.064/0001-57	R$ 130,0700
10/06/2024 10:36:42	29.178.366/0001-37	R$ 130,0600
10/06/2024 10:36:43	19.611.064/0001-57	R$ 130,0200
10/06/2024 10:36:45	29.178.366/0001-37	R$ 130,0100
10/06/2024 10:36:46	19.611.064/0001-57	R$ 129,9800
10/06/2024 10:36:47	29.178.366/0001-37	R$ 129,9700
10/06/2024 10:36:49	19.611.064/0001-57	R$ 129,9200
10/06/2024 10:36:51	29.178.366/0001-37	R$ 129,9100
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:36:52	19.611.064/0001-57	R$ 129,8700
10/06/2024 10:36:54	29.178.366/0001-37	R$ 129,8600
10/06/2024 10:36:55	19.611.064/0001-57	R$ 129,8400
10/06/2024 10:36:57	29.178.366/0001-37	R$ 129,8300
10/06/2024 10:36:58	19.611.064/0001-57	R$ 129,7900
10/06/2024 10:36:59	29.178.366/0001-37	R$ 129,7800
10/06/2024 10:37:01	19.611.064/0001-57	R$ 129,7500
10/06/2024 10:37:03	29.178.366/0001-37	R$ 129,7400
10/06/2024 10:37:04	19.611.064/0001-57	R$ 129,6900
10/06/2024 10:37:06	29.178.366/0001-37	R$ 129,6800
10/06/2024 10:37:07	19.611.064/0001-57	R$ 129,6400
10/06/2024 10:37:09	29.178.366/0001-37	R$ 129,6300
10/06/2024 10:37:10	19.611.064/0001-57	R$ 129,5900
10/06/2024 10:37:14	29.178.366/0001-37	R$ 129,5800
10/06/2024 10:37:16	19.611.064/0001-57	R$ 129,5300
10/06/2024 10:37:17	29.178.366/0001-37	R$ 129,5200
10/06/2024 10:37:19	19.611.064/0001-57	R$ 129,4700
10/06/2024 10:37:20	29.178.366/0001-37	R$ 129,4600
10/06/2024 10:37:22	19.611.064/0001-57	R$ 129,4200
10/06/2024 10:37:24	29.178.366/0001-37	R$ 129,4100
10/06/2024 10:37:25	19.611.064/0001-57	R$ 129,3800
10/06/2024 10:37:26	29.178.366/0001-37	R$ 129,3700
10/06/2024 10:37:28	19.611.064/0001-57	R$ 129,3300
10/06/2024 10:37:30	29.178.366/0001-37	R$ 129,3200
10/06/2024 10:37:31	19.611.064/0001-57	R$ 129,2700
10/06/2024 10:37:34	29.178.366/0001-37	R$ 129,2600
10/06/2024 10:37:34	19.611.064/0001-57	R$ 129,2200
10/06/2024 10:37:40	29.178.366/0001-37	R$ 129,2100
10/06/2024 10:37:43	19.611.064/0001-57	R$ 129,1700
10/06/2024 10:37:45	29.178.366/0001-37	R$ 129,1600
10/06/2024 10:37:46	19.611.064/0001-57	R$ 129,1300
10/06/2024 10:37:48	29.178.366/0001-37	R$ 129,1200
10/06/2024 10:37:49	19.611.064/0001-57	R$ 129,0800
10/06/2024 10:37:51	29.178.366/0001-37	R$ 129,0700
10/06/2024 10:37:52	19.611.064/0001-57	R$ 129,0200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:37:54	29.178.366/0001-37	R$ 129,0100
10/06/2024 10:37:55	19.611.064/0001-57	R$ 128,9700
10/06/2024 10:37:57	29.178.366/0001-37	R$ 128,9600
10/06/2024 10:38:03	19.611.064/0001-57	R$ 128,9300

10/06/2024 10:38:05	29.178.366/0001-37	R$ 128,9200
10/06/2024 10:38:06	19.611.064/0001-57	R$ 128,8800
10/06/2024 10:38:08	29.178.366/0001-37	R$ 128,8700
10/06/2024 10:38:10	19.611.064/0001-57	R$ 128,8200
10/06/2024 10:38:12	29.178.366/0001-37	R$ 128,8100
10/06/2024 10:38:13	19.611.064/0001-57	R$ 128,7700
10/06/2024 10:38:15	29.178.366/0001-37	R$ 128,7600
10/06/2024 10:38:16	19.611.064/0001-57	R$ 128,7400
10/06/2024 10:38:17	29.178.366/0001-37	R$ 128,7300
10/06/2024 10:38:19	19.611.064/0001-57	R$ 128,7100
10/06/2024 10:38:21	29.178.366/0001-37	R$ 128,7000
10/06/2024 10:38:22	19.611.064/0001-57	R$ 128,6700
10/06/2024 10:38:24	29.178.366/0001-37	R$ 128,6600
10/06/2024 10:38:25	19.611.064/0001-57	R$ 128,6200
10/06/2024 10:38:27	29.178.366/0001-37	R$ 128,6100
10/06/2024 10:38:28	19.611.064/0001-57	R$ 128,5600
10/06/2024 10:38:29	29.178.366/0001-37	R$ 128,5500
10/06/2024 10:38:31	19.611.064/0001-57	R$ 128,5200
10/06/2024 10:38:33	29.178.366/0001-37	R$ 128,5100
10/06/2024 10:38:34	19.611.064/0001-57	R$ 128,4600
10/06/2024 10:38:35	29.178.366/0001-37	R$ 128,4500
10/06/2024 10:38:37	19.611.064/0001-57	R$ 128,4100
10/06/2024 10:38:38	29.178.366/0001-37	R$ 128,4000
10/06/2024 10:38:40	19.611.064/0001-57	R$ 128,3700
10/06/2024 10:38:43	29.178.366/0001-37	R$ 128,3600
10/06/2024 10:38:43	19.611.064/0001-57	R$ 128,3300
10/06/2024 10:38:46	29.178.366/0001-37	R$ 128,3200
10/06/2024 10:38:49	19.611.064/0001-57	R$ 128,2700
10/06/2024 10:38:51	29.178.366/0001-37	R$ 128,2600
10/06/2024 10:38:52	19.611.064/0001-57	R$ 128,2300
10/06/2024 10:38:54	29.178.366/0001-37	R$ 128,2200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:38:55	19.611.064/0001-57	R$ 128,2000
10/06/2024 10:38:57	29.178.366/0001-37	R$ 128,1900
10/06/2024 10:38:58	19.611.064/0001-57	R$ 128,1500
10/06/2024 10:39:00	29.178.366/0001-37	R$ 128,1400
10/06/2024 10:39:01	19.611.064/0001-57	R$ 128,1000
10/06/2024 10:39:03	29.178.366/0001-37	R$ 128,0900
10/06/2024 10:39:04	19.611.064/0001-57	R$ 128,0600
10/06/2024 10:39:06	29.178.366/0001-37	R$ 128,0500
10/06/2024 10:39:07	19.611.064/0001-57	R$ 128,0300
10/06/2024 10:39:09	29.178.366/0001-37	R$ 128,0200
10/06/2024 10:39:10	19.611.064/0001-57	R$ 128,0000
10/06/2024 10:39:12	29.178.366/0001-37	R$ 127,9900
10/06/2024 10:39:13	19.611.064/0001-57	R$ 127,9600
10/06/2024 10:39:14	29.178.366/0001-37	R$ 127,9500
10/06/2024 10:39:16	19.611.064/0001-57	R$ 127,9000
10/06/2024 10:39:18	29.178.366/0001-37	R$ 127,8900
10/06/2024 10:39:19	19.611.064/0001-57	R$ 127,8700
10/06/2024 10:39:20	29.178.366/0001-37	R$ 127,8600
10/06/2024 10:39:22	19.611.064/0001-57	R$ 127,8400
10/06/2024 10:39:24	29.178.366/0001-37	R$ 127,8300
10/06/2024 10:39:25	19.611.064/0001-57	R$ 127,7800
10/06/2024 10:39:28	29.178.366/0001-37	R$ 127,7700
10/06/2024 10:39:31	19.611.064/0001-57	R$ 127,7400
10/06/2024 10:39:32	29.178.366/0001-37	R$ 127,7300
10/06/2024 10:39:33	22.965.509/0001-01	R$ 120,0000
10/06/2024 10:39:34	19.611.064/0001-57	R$ 119,9700
10/06/2024 10:39:34	29.178.366/0001-37	R$ 119,9900
10/06/2024 10:39:36	29.178.366/0001-37	R$ 119,9600
10/06/2024 10:39:37	19.611.064/0001-57	R$ 119,9100
10/06/2024 10:39:38	29.178.366/0001-37	R$ 119,9000
10/06/2024 10:39:40	19.611.064/0001-57	R$ 119,8800

10/06/2024 10:39:43	29.178.366/0001-37	R$ 119,8700
10/06/2024 10:39:43	19.611.064/0001-57	R$ 119,8300
10/06/2024 10:39:44	29.178.366/0001-37	R$ 119,8200
10/06/2024 10:39:46	19.611.064/0001-57	R$ 119,8000
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:39:49	29.178.366/0001-37	R$ 119,7900
10/06/2024 10:39:52	19.611.064/0001-57	R$ 119,7500
10/06/2024 10:39:54	29.178.366/0001-37	R$ 119,7400
10/06/2024 10:39:55	19.611.064/0001-57	R$ 119,7200
10/06/2024 10:39:57	29.178.366/0001-37	R$ 119,7100
10/06/2024 10:39:58	19.611.064/0001-57	R$ 119,6700
10/06/2024 10:40:00	29.178.366/0001-37	R$ 119,6600
10/06/2024 10:40:05	22.965.509/0001-01	R$ 119,0000
10/06/2024 10:40:06	19.611.064/0001-57	R$ 118,9500
10/06/2024 10:40:06	29.178.366/0001-37	R$ 118,9900
10/06/2024 10:40:08	29.178.366/0001-37	R$ 118,9400
10/06/2024 10:40:10	19.611.064/0001-57	R$ 118,9200
10/06/2024 10:40:12	29.178.366/0001-37	R$ 118,9100
10/06/2024 10:40:12	22.965.509/0001-01	R$ 118,0000
10/06/2024 10:40:13	19.611.064/0001-57	R$ 117,9600
10/06/2024 10:40:15	29.178.366/0001-37	R$ 117,9500
10/06/2024 10:40:16	19.611.064/0001-57	R$ 117,9300
10/06/2024 10:40:18	29.178.366/0001-37	R$ 117,9200
10/06/2024 10:40:19	19.611.064/0001-57	R$ 117,8800
10/06/2024 10:40:21	29.178.366/0001-37	R$ 117,8700
10/06/2024 10:40:22	19.611.064/0001-57	R$ 117,8200
10/06/2024 10:40:23	29.178.366/0001-37	R$ 117,8100
10/06/2024 10:40:25	19.611.064/0001-57	R$ 117,7800
10/06/2024 10:40:27	29.178.366/0001-37	R$ 117,7700
10/06/2024 10:40:28	19.611.064/0001-57	R$ 117,7500
10/06/2024 10:40:30	29.178.366/0001-37	R$ 117,7400
10/06/2024 10:40:31	19.611.064/0001-57	R$ 117,6900
10/06/2024 10:40:32	29.178.366/0001-37	R$ 117,6800
10/06/2024 10:40:34	19.611.064/0001-57	R$ 117,6500
10/06/2024 10:40:36	29.178.366/0001-37	R$ 117,6400
10/06/2024 10:40:37	19.611.064/0001-57	R$ 117,5900
10/06/2024 10:40:39	29.178.366/0001-37	R$ 117,5800
10/06/2024 10:40:40	19.611.064/0001-57	R$ 117,5500
10/06/2024 10:40:41	29.178.366/0001-37	R$ 117,5400
10/06/2024 10:40:43	19.611.064/0001-57	R$ 117,5100

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:40:44	29.178.366/0001-37	R$ 117,5000
10/06/2024 10:40:46	19.611.064/0001-57	R$ 117,4500
10/06/2024 10:40:46	29.178.366/0001-37	R$ 117,4400
10/06/2024 10:40:49	19.611.064/0001-57	R$ 117,4200
10/06/2024 10:40:51	29.178.366/0001-37	R$ 117,4100
10/06/2024 10:40:52	19.611.064/0001-57	R$ 117,3800
10/06/2024 10:40:54	29.178.366/0001-37	R$ 117,3700
10/06/2024 10:40:55	19.611.064/0001-57	R$ 117,3400
10/06/2024 10:40:58	29.178.366/0001-37	R$ 117,3300
10/06/2024 10:41:01	19.611.064/0001-57	R$ 117,2900
10/06/2024 10:41:02	29.178.366/0001-37	R$ 117,2800
10/06/2024 10:41:04	19.611.064/0001-57	R$ 117,2500
10/06/2024 10:41:06	29.178.366/0001-37	R$ 117,2400
10/06/2024 10:41:07	19.611.064/0001-57	R$ 117,2200
10/06/2024 10:41:09	29.178.366/0001-37	R$ 117,2100
10/06/2024 10:41:10	19.611.064/0001-57	R$ 117,1800
10/06/2024 10:41:10	29.178.366/0001-37	R$ 117,1700

10/06/2024 10:41:13	19.611.064/0001-57	R$ 117,1400
10/06/2024 10:41:15	29.178.366/0001-37	R$ 117,1300
10/06/2024 10:41:16	19.611.064/0001-57	R$ 117,1100
10/06/2024 10:41:18	29.178.366/0001-37	R$ 117,1000
10/06/2024 10:41:19	19.611.064/0001-57	R$ 117,0700
10/06/2024 10:41:21	29.178.366/0001-37	R$ 117,0600
10/06/2024 10:41:22	19.611.064/0001-57	R$ 117,0200
10/06/2024 10:41:24	29.178.366/0001-37	R$ 117,0100
10/06/2024 10:41:25	19.611.064/0001-57	R$ 116,9600
10/06/2024 10:41:27	29.178.366/0001-37	R$ 116,9500
10/06/2024 10:41:28	19.611.064/0001-57	R$ 116,9300
10/06/2024 10:41:30	29.178.366/0001-37	R$ 116,9200
10/06/2024 10:41:31	19.611.064/0001-57	R$ 116,8900
10/06/2024 10:41:33	29.178.366/0001-37	R$ 116,8800
10/06/2024 10:41:34	19.611.064/0001-57	R$ 116,8300
10/06/2024 10:41:36	29.178.366/0001-37	R$ 116,8200
10/06/2024 10:41:37	19.611.064/0001-57	R$ 116,7900
10/06/2024 10:41:39	29.178.366/0001-37	R$ 116,7800
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:41:40	19.611.064/0001-57	R$ 116,7400
10/06/2024 10:41:40	29.178.366/0001-37	R$ 116,7300
10/06/2024 10:41:43	19.611.064/0001-57	R$ 116,7100
10/06/2024 10:41:44	29.178.366/0001-37	R$ 116,7000
10/06/2024 10:41:46	19.611.064/0001-57	R$ 116,6500
10/06/2024 10:41:48	29.178.366/0001-37	R$ 116,6400
10/06/2024 10:41:49	19.611.064/0001-57	R$ 116,6100
10/06/2024 10:41:51	29.178.366/0001-37	R$ 116,6000
10/06/2024 10:41:52	19.611.064/0001-57	R$ 116,5600
10/06/2024 10:41:54	29.178.366/0001-37	R$ 116,5500
10/06/2024 10:41:55	19.611.064/0001-57	R$ 116,5100
10/06/2024 10:41:57	29.178.366/0001-37	R$ 116,5000
10/06/2024 10:41:58	19.611.064/0001-57	R$ 116,4500
10/06/2024 10:42:00	29.178.366/0001-37	R$ 116,4400
10/06/2024 10:42:01	19.611.064/0001-57	R$ 116,3900
10/06/2024 10:42:03	29.178.366/0001-37	R$ 116,3800
10/06/2024 10:42:04	19.611.064/0001-57	R$ 116,3500
10/06/2024 10:42:06	29.178.366/0001-37	R$ 116,3400
10/06/2024 10:42:07	19.611.064/0001-57	R$ 116,3200
10/06/2024 10:42:09	29.178.366/0001-37	R$ 116,3100
10/06/2024 10:42:18	19.611.064/0001-57	R$ 116,2800
10/06/2024 10:42:20	29.178.366/0001-37	R$ 116,2700
10/06/2024 10:42:21	19.611.064/0001-57	R$ 116,2500
10/06/2024 10:42:23	29.178.366/0001-37	R$ 116,2400
10/06/2024 10:42:24	19.611.064/0001-57	R$ 116,2100
10/06/2024 10:42:26	29.178.366/0001-37	R$ 116,2000
10/06/2024 10:42:27	19.611.064/0001-57	R$ 116,1800
10/06/2024 10:42:28	29.178.366/0001-37	R$ 116,1700
10/06/2024 10:42:30	19.611.064/0001-57	R$ 116,1500
10/06/2024 10:42:31	29.178.366/0001-37	R$ 116,1400
10/06/2024 10:42:33	19.611.064/0001-57	R$ 116,1200
10/06/2024 10:42:35	29.178.366/0001-37	R$ 116,1100
10/06/2024 10:42:35	22.965.509/0001-01	R$ 115,0000
10/06/2024 10:42:36	19.611.064/0001-57	R$ 114,9700
10/06/2024 10:42:38	29.178.366/0001-37	R$ 114,9600
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:42:39	19.611.064/0001-57	R$ 114,9400
10/06/2024 10:42:41	29.178.366/0001-37	R$ 114,9300
10/06/2024 10:42:42	19.611.064/0001-57	R$ 114,9000
10/06/2024 10:42:44	29.178.366/0001-37	R$ 114,8900
10/06/2024 10:42:45	19.611.064/0001-57	R$ 114,8400
10/06/2024 10:42:48	29.178.366/0001-37	R$ 114,8300
10/06/2024 10:42:50	22.965.509/0001-01	R$ 113,0000
10/06/2024 10:42:51	19.611.064/0001-57	R$ 112,9800

10/06/2024 10:43:15	04.584.756/0001-86	R$ 101,2300
10/06/2024 10:43:18	19.611.064/0001-57	R$ 101,1900
10/06/2024 10:43:25	22.965.509/0001-01	R$ 97,4300
10/06/2024 10:43:27	19.611.064/0001-57	R$ 97,4100
10/06/2024 10:43:41	43.058.709/0001-50	R$ 80,0000
10/06/2024 10:43:42	19.611.064/0001-57	R$ 79,9700
10/06/2024 10:43:50	43.058.709/0001-50	R$ 70,0000
10/06/2024 10:43:53	19.611.064/0001-57	R$ 69,9800
10/06/2024 10:44:02	43.058.709/0001-50	R$ 60,0000
10/06/2024 10:44:02	19.611.064/0001-57	R$ 59,9500
10/06/2024 10:44:12	43.058.709/0001-50	R$ 55,0000
10/06/2024 10:44:14	19.611.064/0001-57	R$ 54,9800
10/06/2024 10:44:22	47.332.604/0001-07	R$ 80,8500
10/06/2024 10:44:32	03.979.462/0001-90	R$ 104,9000
10/06/2024 10:44:32	43.058.709/0001-50	R$ 50,0000
10/06/2024 10:44:33	19.611.064/0001-57	R$ 49,9700
10/06/2024 10:45:01	43.058.709/0001-50	R$ 47,0000
10/06/2024 10:45:03	19.611.064/0001-57	R$ 46,9700
10/06/2024 10:45:17	43.058.709/0001-50	R$ 45,0000

Mensagens do chat do Item 78

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:35:21	A abertura do item 78 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:36:21	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:36:21	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:47:18	O item 78 está encerrado.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	09/07/2024 15:09:57	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 17:09:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada inserindo o item atualmente vencido, com
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	09/07/2024 15:09:57	dados do modelo e CA..
pelo participante 19.611.064/0001-57	09/07/2024 15:48:16	O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:16 de 09/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema para o participante 47.332.604/0001-07	11/07/2024 16:53:42	Sr. Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 18:53:00 do dia 11/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta atualizada para os itens atualmente vencidos (78, 79 e 83), juntamente com a ficha técnica e CA dos produtos..
pelo participante 47.332.604/0001-07	11/07/2024 18:01:49	O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:01:49 de 11/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07.
pelo participante 47.332.604/0001-07	11/07/2024 18:02:22	Boa noite. Proposta, CA e ficha técnica anexados. Muito obrigada
Sistema	22/07/2024 09:41:46	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2024 09:51:46.
Sistema para o participante 47.332.604/0001-07	26/07/2024 09:25:19	Sr. Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 26/07/2024. Justificativa: Anexar os documentos de habilitação atualizados..
pelo participante 47.332.604/0001-07	26/07/2024 09:34:49	Bom dia. Estamos providenciando. Já anexo na plataforma. Muito obrigada.
pelo participante 47.332.604/0001-07	26/07/2024 09:52:57	Documentos de habilitação anexados. Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Sistema para o participante 47.332.604/0001-07	26/07/2024 11:26:00	O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:00 de 26/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07.
Sistema	26/07/2024 14:50:12	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 15:00:12.

Eventos do Item 78

Data/Hora	**Descrição**
09/07/2024 15:09:57	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 17:09:00. Motivo: Anexar a proposta adequada inserindo o item atualmente vencido, com dados do modelo e CA..
09/07/2024 15:48:16	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 16:53:42	Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2024 18:53:00. Motivo: Anexar a proposta atualizada para os itens atualmente vencidos (78, 79 e 83), juntamente com a ficha técnica e CA dos produtos..
11/07/2024 18:01:49	Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/07/2024 09:25:19	Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2024 11:26:00. Motivo: Anexar os documentos de habilitação atualizados..
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,8500.
07/08/2024 10:02:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/07/2024 09:51:46
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 15:00:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Sapato segurança	
Sapato Segurança Material: Vaqueta , Material Sola: Pu , Cor: Preta , Tamanho: 35 , Características Adicionais: Forrada, Canos Acolchoados,	
Cadarço, Sem Biqueira	
Quantidade: 92	Valor estimado: R$ 128,7800
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07, melhor lance: R$ 80,8500	

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 128,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FENIX		
Modelo/versão: CA 50759		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 101,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kadesh		
Modelo/versão: ca16256		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 45,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIVAL		
Modelo/versão: CA 41339		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 84,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: MARLUVAS		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 49,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CARTOM CA 40130		
Modelo/versão: CARTOM CA 40130		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 80,8500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: 50S29-BP. CA 47077		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 80,8500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 104,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TERRAFORTZ		
Modelo/versão: TERRAFORTZ		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 64,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: F350/EFFE		
Modelo/versão: F350 -SAP/C.A: 44082		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 109,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: SAPATO OCUPACIONAL 50S29M-BP 47077		
Valor proposta: R$ 128,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92

Lances do Item 79		
Data/hora	**Participante**	**Lance**

10/06/2024 10:36:34	19.611.064/0001-57	R$ 128,7500
10/06/2024 10:36:35	29.178.366/0001-37	R$ 128,7400
10/06/2024 10:36:37	19.611.064/0001-57	R$ 128,6900
10/06/2024 10:36:38	29.178.366/0001-37	R$ 128,6800
10/06/2024 10:36:40	19.611.064/0001-57	R$ 128,6600
10/06/2024 10:36:41	29.178.366/0001-37	R$ 128,6500
10/06/2024 10:36:43	19.611.064/0001-57	R$ 128,6300
10/06/2024 10:36:44	29.178.366/0001-37	R$ 128,6200
10/06/2024 10:36:46	19.611.064/0001-57	R$ 128,6000
10/06/2024 10:36:47	29.178.366/0001-37	R$ 128,5900
10/06/2024 10:36:49	19.611.064/0001-57	R$ 128,5400
10/06/2024 10:36:50	29.178.366/0001-37	R$ 128,5300
10/06/2024 10:36:52	19.611.064/0001-57	R$ 128,5100
10/06/2024 10:36:53	29.178.366/0001-37	R$ 128,5000
10/06/2024 10:36:55	19.611.064/0001-57	R$ 128,4800
10/06/2024 10:36:56	29.178.366/0001-37	R$ 128,4700

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:36:58	19.611.064/0001-57	R$ 128,4200
10/06/2024 10:36:58	29.178.366/0001-37	R$ 128,4100
10/06/2024 10:37:01	19.611.064/0001-57	R$ 128,3800
10/06/2024 10:37:02	29.178.366/0001-37	R$ 128,3700
10/06/2024 10:37:04	19.611.064/0001-57	R$ 128,3500
10/06/2024 10:37:05	29.178.366/0001-37	R$ 128,3400
10/06/2024 10:37:07	19.611.064/0001-57	R$ 128,3200
10/06/2024 10:37:07	29.178.366/0001-37	R$ 128,3100
10/06/2024 10:37:10	19.611.064/0001-57	R$ 128,2800
10/06/2024 10:37:11	29.178.366/0001-37	R$ 128,2700
10/06/2024 10:37:13	19.611.064/0001-57	R$ 128,2500
10/06/2024 10:37:15	29.178.366/0001-37	R$ 128,2400
10/06/2024 10:37:16	19.611.064/0001-57	R$ 128,1900
10/06/2024 10:37:16	29.178.366/0001-37	R$ 128,1800
10/06/2024 10:37:19	19.611.064/0001-57	R$ 128,1300
10/06/2024 10:37:19	29.178.366/0001-37	R$ 128,1200
10/06/2024 10:37:22	19.611.064/0001-57	R$ 128,0700
10/06/2024 10:37:23	29.178.366/0001-37	R$ 128,0600
10/06/2024 10:37:25	19.611.064/0001-57	R$ 128,0200
10/06/2024 10:37:26	29.178.366/0001-37	R$ 128,0100
10/06/2024 10:37:28	19.611.064/0001-57	R$ 127,9700
10/06/2024 10:37:29	29.178.366/0001-37	R$ 127,9600
10/06/2024 10:37:31	19.611.064/0001-57	R$ 127,9200
10/06/2024 10:37:33	22.327.120/0001-30	R$ 127,9000
10/06/2024 10:37:33	29.178.366/0001-37	R$ 127,9100
10/06/2024 10:37:34	19.611.064/0001-57	R$ 127,8500
10/06/2024 10:37:39	29.178.366/0001-37	R$ 127,8400
10/06/2024 10:37:40	19.611.064/0001-57	R$ 127,7900
10/06/2024 10:37:41	29.178.366/0001-37	R$ 127,7800
10/06/2024 10:37:43	19.611.064/0001-57	R$ 127,7500
10/06/2024 10:37:45	29.178.366/0001-37	R$ 127,7400
10/06/2024 10:37:46	19.611.064/0001-57	R$ 127,6900
10/06/2024 10:37:47	29.178.366/0001-37	R$ 127,6800
10/06/2024 10:37:49	19.611.064/0001-57	R$ 127,6500
10/06/2024 10:37:50	29.178.366/0001-37	R$ 127,6400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:37:52	19.611.064/0001-57	R$ 127,6000
10/06/2024 10:37:53	29.178.366/0001-37	R$ 127,5900
10/06/2024 10:37:55	19.611.064/0001-57	R$ 127,5600
10/06/2024 10:37:56	29.178.366/0001-37	R$ 127,5500
10/06/2024 10:38:03	19.611.064/0001-57	R$ 127,5200

10/06/2024 10:38:05	29.178.366/0001-37	R$ 127,5100
10/06/2024 10:38:06	22.327.120/0001-30	R$ 127,5000
10/06/2024 10:38:06	19.611.064/0001-57	R$ 127,4800
10/06/2024 10:38:07	29.178.366/0001-37	R$ 127,4700
10/06/2024 10:38:10	19.611.064/0001-57	R$ 127,4200
10/06/2024 10:38:11	29.178.366/0001-37	R$ 127,4100
10/06/2024 10:38:13	19.611.064/0001-57	R$ 127,3700
10/06/2024 10:38:14	29.178.366/0001-37	R$ 127,3600
10/06/2024 10:38:16	19.611.064/0001-57	R$ 127,3100
10/06/2024 10:38:16	29.178.366/0001-37	R$ 127,3000
10/06/2024 10:38:19	19.611.064/0001-57	R$ 127,2700
10/06/2024 10:38:20	29.178.366/0001-37	R$ 127,2600
10/06/2024 10:38:22	19.611.064/0001-57	R$ 127,2200
10/06/2024 10:38:23	29.178.366/0001-37	R$ 127,2100
10/06/2024 10:38:25	19.611.064/0001-57	R$ 127,1800
10/06/2024 10:38:26	29.178.366/0001-37	R$ 127,1700
10/06/2024 10:38:28	19.611.064/0001-57	R$ 127,1300
10/06/2024 10:38:28	29.178.366/0001-37	R$ 127,1200
10/06/2024 10:38:31	19.611.064/0001-57	R$ 127,1000
10/06/2024 10:38:32	29.178.366/0001-37	R$ 127,0900
10/06/2024 10:38:34	19.611.064/0001-57	R$ 127,0700
10/06/2024 10:38:34	29.178.366/0001-37	R$ 127,0600
10/06/2024 10:38:37	19.611.064/0001-57	R$ 127,0400
10/06/2024 10:38:37	29.178.366/0001-37	R$ 127,0300
10/06/2024 10:38:40	19.611.064/0001-57	R$ 127,0000
10/06/2024 10:38:42	29.178.366/0001-37	R$ 126,9900
10/06/2024 10:38:43	19.611.064/0001-57	R$ 126,9700
10/06/2024 10:38:44	29.178.366/0001-37	R$ 126,9600
10/06/2024 10:38:46	19.611.064/0001-57	R$ 126,9300
10/06/2024 10:38:47	29.178.366/0001-37	R$ 126,9200
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:38:48	22.327.120/0001-30	R$ 126,9000
10/06/2024 10:38:49	19.611.064/0001-57	R$ 126,8800
10/06/2024 10:38:49	29.178.366/0001-37	R$ 126,8900
10/06/2024 10:38:50	29.178.366/0001-37	R$ 126,8700
10/06/2024 10:38:52	19.611.064/0001-57	R$ 126,8500
10/06/2024 10:38:53	29.178.366/0001-37	R$ 126,8400
10/06/2024 10:38:55	19.611.064/0001-57	R$ 126,7900
10/06/2024 10:38:56	29.178.366/0001-37	R$ 126,7800
10/06/2024 10:38:58	19.611.064/0001-57	R$ 126,7500
10/06/2024 10:38:59	29.178.366/0001-37	R$ 126,7400
10/06/2024 10:39:01	19.611.064/0001-57	R$ 126,6900
10/06/2024 10:39:02	29.178.366/0001-37	R$ 126,6800
10/06/2024 10:39:04	19.611.064/0001-57	R$ 126,6500
10/06/2024 10:39:05	29.178.366/0001-37	R$ 126,6400
10/06/2024 10:39:07	19.611.064/0001-57	R$ 126,6100
10/06/2024 10:39:08	29.178.366/0001-37	R$ 126,6000
10/06/2024 10:39:10	19.611.064/0001-57	R$ 126,5600
10/06/2024 10:39:11	29.178.366/0001-37	R$ 126,5500
10/06/2024 10:39:13	19.611.064/0001-57	R$ 126,5100
10/06/2024 10:39:14	29.178.366/0001-37	R$ 126,5000
10/06/2024 10:39:16	19.611.064/0001-57	R$ 126,4500
10/06/2024 10:39:16	22.327.120/0001-30	R$ 126,4000
10/06/2024 10:39:17	29.178.366/0001-37	R$ 126,3900
10/06/2024 10:39:19	19.611.064/0001-57	R$ 126,3400
10/06/2024 10:39:21	29.178.366/0001-37	R$ 126,3300
10/06/2024 10:39:22	19.611.064/0001-57	R$ 126,2900
10/06/2024 10:39:27	29.178.366/0001-37	R$ 126,2800
10/06/2024 10:39:28	19.611.064/0001-57	R$ 126,2300
10/06/2024 10:39:29	29.178.366/0001-37	R$ 126,2200
10/06/2024 10:39:31	19.611.064/0001-57	R$ 126,1700
10/06/2024 10:39:34	22.327.120/0001-30	R$ 126,0000
10/06/2024 10:39:34	29.178.366/0001-37	R$ 126,1600

10/06/2024 10:39:35	29.178.366/0001-37	R$ 125,9900
10/06/2024 10:39:37	19.611.064/0001-57	R$ 125,9400
10/06/2024 10:39:39	29.178.366/0001-37	R$ 125,9300
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:39:40	19.611.064/0001-57	R$ 125,9000
10/06/2024 10:39:42	29.178.366/0001-37	R$ 125,8900
10/06/2024 10:39:43	19.611.064/0001-57	R$ 125,8700
10/06/2024 10:39:43	29.178.366/0001-37	R$ 125,8600
10/06/2024 10:39:46	19.611.064/0001-57	R$ 125,8100
10/06/2024 10:39:48	29.178.366/0001-37	R$ 125,8000
10/06/2024 10:39:49	19.611.064/0001-57	R$ 125,7600
10/06/2024 10:39:51	29.178.366/0001-37	R$ 125,7500
10/06/2024 10:39:52	19.611.064/0001-57	R$ 125,7200
10/06/2024 10:39:53	29.178.366/0001-37	R$ 125,7100
10/06/2024 10:39:55	19.611.064/0001-57	R$ 125,6800
10/06/2024 10:39:56	29.178.366/0001-37	R$ 125,6700
10/06/2024 10:39:58	19.611.064/0001-57	R$ 125,6200
10/06/2024 10:39:59	29.178.366/0001-37	R$ 125,6100
10/06/2024 10:40:00	22.965.509/0001-01	R$ 120,0000
10/06/2024 10:40:01	29.178.366/0001-37	R$ 119,9900
10/06/2024 10:40:06	19.611.064/0001-57	R$ 119,9700
10/06/2024 10:40:07	29.178.366/0001-37	R$ 119,9600
10/06/2024 10:40:10	19.611.064/0001-57	R$ 119,9100
10/06/2024 10:40:11	29.178.366/0001-37	R$ 119,9000
10/06/2024 10:40:13	19.611.064/0001-57	R$ 119,8500
10/06/2024 10:40:14	29.178.366/0001-37	R$ 119,8400
10/06/2024 10:40:16	19.611.064/0001-57	R$ 119,7900
10/06/2024 10:40:17	29.178.366/0001-37	R$ 119,7800
10/06/2024 10:40:19	19.611.064/0001-57	R$ 119,7300
10/06/2024 10:40:19	22.965.509/0001-01	R$ 118,0000
10/06/2024 10:40:20	29.178.366/0001-37	R$ 117,9900
10/06/2024 10:40:22	19.611.064/0001-57	R$ 117,9600
10/06/2024 10:40:22	29.178.366/0001-37	R$ 117,9500
10/06/2024 10:40:25	19.611.064/0001-57	R$ 117,9200
10/06/2024 10:40:26	29.178.366/0001-37	R$ 117,9100
10/06/2024 10:40:28	19.611.064/0001-57	R$ 117,8900
10/06/2024 10:40:29	29.178.366/0001-37	R$ 117,8800
10/06/2024 10:40:31	19.611.064/0001-57	R$ 117,8500
10/06/2024 10:40:31	29.178.366/0001-37	R$ 117,8400
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:40:34	22.327.120/0001-30	R$ 117,8000
10/06/2024 10:40:35	29.178.366/0001-37	R$ 117,7900
10/06/2024 10:40:37	19.611.064/0001-57	R$ 117,7700
10/06/2024 10:40:38	29.178.366/0001-37	R$ 117,7600
10/06/2024 10:40:40	19.611.064/0001-57	R$ 117,7300
10/06/2024 10:40:40	29.178.366/0001-37	R$ 117,7200
10/06/2024 10:40:42	22.327.120/0001-30	R$ 117,7000
10/06/2024 10:40:43	19.611.064/0001-57	R$ 117,6800
10/06/2024 10:40:43	29.178.366/0001-37	R$ 117,6700
10/06/2024 10:40:46	19.611.064/0001-57	R$ 117,6300
10/06/2024 10:40:48	29.178.366/0001-37	R$ 117,6200
10/06/2024 10:40:49	19.611.064/0001-57	R$ 117,5800
10/06/2024 10:40:49	29.178.366/0001-37	R$ 117,5700
10/06/2024 10:40:52	19.611.064/0001-57	R$ 117,5200
10/06/2024 10:40:53	29.178.366/0001-37	R$ 117,5100
10/06/2024 10:40:55	19.611.064/0001-57	R$ 117,4700
10/06/2024 10:40:56	29.178.366/0001-37	R$ 117,4600
10/06/2024 10:40:58	19.611.064/0001-57	R$ 117,4200
10/06/2024 10:40:59	29.178.366/0001-37	R$ 117,4100
10/06/2024 10:41:01	19.611.064/0001-57	R$ 117,3800
10/06/2024 10:41:02	29.178.366/0001-37	R$ 117,3700
10/06/2024 10:41:04	19.611.064/0001-57	R$ 117,3200
10/06/2024 10:41:05	29.178.366/0001-37	R$ 117,3100

10/06/2024 10:41:07	19.611.064/0001-57	R$ 117,2800
10/06/2024 10:41:08	29.178.366/0001-37	R$ 117,2700
10/06/2024 10:41:10	19.611.064/0001-57	R$ 117,2400
10/06/2024 10:41:12	29.178.366/0001-37	R$ 117,2300
10/06/2024 10:41:13	19.611.064/0001-57	R$ 117,2000
10/06/2024 10:41:14	29.178.366/0001-37	R$ 117,1900
10/06/2024 10:41:16	19.611.064/0001-57	R$ 117,1500
10/06/2024 10:41:17	29.178.366/0001-37	R$ 117,1400
10/06/2024 10:41:19	19.611.064/0001-57	R$ 117,0900
10/06/2024 10:41:21	29.178.366/0001-37	R$ 117,0800
10/06/2024 10:41:22	19.611.064/0001-57	R$ 117,0400
10/06/2024 10:41:23	29.178.366/0001-37	R$ 117,0300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:41:25	19.611.064/0001-57	R$ 117,0000
10/06/2024 10:41:26	29.178.366/0001-37	R$ 116,9900
10/06/2024 10:41:28	19.611.064/0001-57	R$ 116,9500
10/06/2024 10:41:29	29.178.366/0001-37	R$ 116,9400
10/06/2024 10:41:31	19.611.064/0001-57	R$ 116,8900
10/06/2024 10:41:32	29.178.366/0001-37	R$ 116,8800
10/06/2024 10:41:34	19.611.064/0001-57	R$ 116,8600
10/06/2024 10:41:35	29.178.366/0001-37	R$ 116,8500
10/06/2024 10:41:37	19.611.064/0001-57	R$ 116,8100
10/06/2024 10:41:39	29.178.366/0001-37	R$ 116,8000
10/06/2024 10:41:40	19.611.064/0001-57	R$ 116,7800
10/06/2024 10:41:42	29.178.366/0001-37	R$ 116,7700
10/06/2024 10:41:43	19.611.064/0001-57	R$ 116,7200
10/06/2024 10:41:43	29.178.366/0001-37	R$ 116,7100
10/06/2024 10:41:46	19.611.064/0001-57	R$ 116,6900
10/06/2024 10:41:47	29.178.366/0001-37	R$ 116,6800
10/06/2024 10:41:49	19.611.064/0001-57	R$ 116,6400
10/06/2024 10:41:50	29.178.366/0001-37	R$ 116,6300
10/06/2024 10:41:52	19.611.064/0001-57	R$ 116,5800
10/06/2024 10:41:53	29.178.366/0001-37	R$ 116,5700
10/06/2024 10:41:55	19.611.064/0001-57	R$ 116,5500
10/06/2024 10:41:56	29.178.366/0001-37	R$ 116,5400
10/06/2024 10:41:58	19.611.064/0001-57	R$ 116,5100
10/06/2024 10:41:59	29.178.366/0001-37	R$ 116,5000
10/06/2024 10:42:01	19.611.064/0001-57	R$ 116,4500
10/06/2024 10:42:02	29.178.366/0001-37	R$ 116,4400
10/06/2024 10:42:04	19.611.064/0001-57	R$ 116,4100
10/06/2024 10:42:05	29.178.366/0001-37	R$ 116,4000
10/06/2024 10:42:07	19.611.064/0001-57	R$ 116,3600
10/06/2024 10:42:08	29.178.366/0001-37	R$ 116,3500
10/06/2024 10:42:15	19.611.064/0001-57	R$ 116,3300
10/06/2024 10:42:16	29.178.366/0001-37	R$ 116,3200
10/06/2024 10:42:18	19.611.064/0001-57	R$ 116,2900
10/06/2024 10:42:19	29.178.366/0001-37	R$ 116,2800
10/06/2024 10:42:21	19.611.064/0001-57	R$ 116,2300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:42:22	29.178.366/0001-37	R$ 116,2200
10/06/2024 10:42:24	19.611.064/0001-57	R$ 116,1700
10/06/2024 10:42:25	29.178.366/0001-37	R$ 116,1600
10/06/2024 10:42:27	19.611.064/0001-57	R$ 116,1300

10/06/2024 10:42:27	29.178.366/0001-37	R$ 116,1200
10/06/2024 10:42:30	19.611.064/0001-57	R$ 116,0800
10/06/2024 10:42:30	29.178.366/0001-37	R$ 116,0700
10/06/2024 10:42:33	19.611.064/0001-57	R$ 116,0400
10/06/2024 10:42:34	29.178.366/0001-37	R$ 116,0300
10/06/2024 10:42:36	19.611.064/0001-57	R$ 115,9800
10/06/2024 10:42:36	29.178.366/0001-37	R$ 115,9700
10/06/2024 10:42:39	19.611.064/0001-57	R$ 115,9200
10/06/2024 10:42:40	29.178.366/0001-37	R$ 115,9100
10/06/2024 10:42:42	19.611.064/0001-57	R$ 115,8700
10/06/2024 10:42:43	29.178.366/0001-37	R$ 115,8600
10/06/2024 10:42:44	22.965.509/0001-01	R$ 114,0000
10/06/2024 10:42:45	19.611.064/0001-57	R$ 113,9500
10/06/2024 10:42:45	29.178.366/0001-37	R$ 113,9900
10/06/2024 10:42:47	29.178.366/0001-37	R$ 113,9400
10/06/2024 10:42:48	19.611.064/0001-57	R$ 113,9200
10/06/2024 10:42:49	29.178.366/0001-37	R$ 113,9100
10/06/2024 10:42:51	19.611.064/0001-57	R$ 113,8600
10/06/2024 10:42:52	29.178.366/0001-37	R$ 113,8500
10/06/2024 10:42:54	19.611.064/0001-57	R$ 113,8100
10/06/2024 10:42:55	29.178.366/0001-37	R$ 113,8000
10/06/2024 10:42:57	19.611.064/0001-57	R$ 113,7500
10/06/2024 10:42:58	29.178.366/0001-37	R$ 113,7400
10/06/2024 10:43:00	19.611.064/0001-57	R$ 113,6900
10/06/2024 10:43:01	29.178.366/0001-37	R$ 113,6800
10/06/2024 10:43:03	19.611.064/0001-57	R$ 113,6500
10/06/2024 10:43:04	29.178.366/0001-37	R$ 113,6400
10/06/2024 10:43:06	19.611.064/0001-57	R$ 113,6200
10/06/2024 10:43:06	29.178.366/0001-37	R$ 113,6100
10/06/2024 10:43:09	19.611.064/0001-57	R$ 113,5900
10/06/2024 10:43:09	22.327.120/0001-30	R$ 113,5000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:43:10	29.178.366/0001-37	R$ 113,4900
10/06/2024 10:43:12	19.611.064/0001-57	R$ 113,4500
10/06/2024 10:43:13	29.178.366/0001-37	R$ 113,4400
10/06/2024 10:43:15	19.611.064/0001-57	R$ 113,4200
10/06/2024 10:43:15	22.965.509/0001-01	R$ 110,0000
10/06/2024 10:43:15	29.178.366/0001-37	R$ 109,9900
10/06/2024 10:43:18	19.611.064/0001-57	R$ 109,9600
10/06/2024 10:43:19	29.178.366/0001-37	R$ 109,9500
10/06/2024 10:43:21	19.611.064/0001-57	R$ 109,9000
10/06/2024 10:43:21	04.584.756/0001-86	R$ 101,2300
10/06/2024 10:43:24	19.611.064/0001-57	R$ 101,2100
10/06/2024 10:43:29	22.327.120/0001-30	R$ 101,2000
10/06/2024 10:43:30	19.611.064/0001-57	R$ 101,1500
10/06/2024 10:43:33	22.965.509/0001-01	R$ 99,0000
10/06/2024 10:43:36	19.611.064/0001-57	R$ 98,9800
10/06/2024 10:43:45	22.327.120/0001-30	R$ 98,8000
10/06/2024 10:43:45	43.058.709/0001-50	R$ 80,0000
10/06/2024 10:43:50	22.327.120/0001-30	R$ 79,9000
10/06/2024 10:43:50	19.611.064/0001-57	R$ 79,9500
10/06/2024 10:43:53	19.611.064/0001-57	R$ 79,8600
10/06/2024 10:43:56	43.058.709/0001-50	R$ 70,0000
10/06/2024 10:43:59	19.611.064/0001-57	R$ 69,9800
10/06/2024 10:43:59	22.965.509/0001-01	R$ 84,4400
10/06/2024 10:44:06	43.058.709/0001-50	R$ 60,0000
10/06/2024 10:44:08	19.611.064/0001-57	R$ 59,9800
10/06/2024 10:44:17	43.058.709/0001-50	R$ 55,0000

10/06/2024 10:44:17	19.611.064/0001-57	R$ 54,9700
10/06/2024 10:44:22	22.327.120/0001-30	R$ 64,1000
10/06/2024 10:44:36	03.979.462/0001-90	R$ 104,9000
10/06/2024 10:44:36	47.332.604/0001-07	R$ 80,8500
10/06/2024 10:44:37	43.058.709/0001-50	R$ 50,0000
10/06/2024 10:44:39	19.611.064/0001-57	R$ 49,9800
10/06/2024 10:45:11	43.058.709/0001-50	R$ 45,0000
Mensagens do chat do Item 79		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:35:32	A abertura do item 79 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:36:32	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:36:32	Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:47:12	O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/06/2024 10:47:50	O item 79 está encerrado.
Sistema para o participante 19.611.064/0001-57	09/07/2024 15:08:58	Sr. Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 79. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada inserindo o item atualmente vencido, com dados do modelo e CA..
pelo participante 19.611.064/0001-57	09/07/2024 15:49:23	O item 79 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:23 de 09/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57.
Sistema para o participante 22.327.120/0001-30	10/07/2024 10:28:32	Sr. Fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 22.327.120/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 79. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada inserindo o item atualmente vencido, com dados do modelo e CA...
Sistema para o participante 22.327.120/0001-30	10/07/2024 12:29:00	O item 79 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:00 de 10/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 22.327.120/0001-30.
Sistema	22/07/2024 09:41:56	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2024 09:51:56.
Sistema	26/07/2024 15:10:16	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 15:20:16.
Eventos do Item 79		
Data/Hora	**Descrição**	
09/07/2024 15:08:58	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 17:08:00. Motivo: Anexar a proposta adequada inserindo o item atualmente vencido, com dados do modelo e CA..	
09/07/2024 15:49:22	Fornecedor PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57 finalizou o envio de anexo.	
10/07/2024 10:28:32	Fornecedor SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 22.327.120/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 12:29:00. Motivo: Anexar a proposta adequada inserindo o item atualmente vencido, com dados do modelo e CA...	
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,8500.	
07/08/2024 10:02:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/07/2024 09:51:56
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 15:20:16
07/08/2024 10:02	20 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat	da compra	
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.

Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Suporte monitor vídeo	
Suporte Monitor Vídeo Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Anti-Reflexo , Tipo: Para Monitor Led De 22 Pol , Características Adicionais: Acompanha Chumbadores	
Quantidade: 93	Valor estimado: R$ 172,5100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14, melhor lance: R$ 172,0000	

Propostas do Item 80		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado Situação**	
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 171,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TGH		
Modelo/versão: TMS55B		
Valor proposta: R$ 172,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:93
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 190,0000 -	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Indusat		
Modelo/versão: Indusat		
Valor proposta: R$ 190,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:93
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 172,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: importado		
Modelo/versão: 1 monitor suporte		
Valor proposta: R$ 172,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:93

Lances do Item 80		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:45:01	73.334.476/0001-32	R$ 171,0000
Mensagens do chat do Item 80		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:35:42	A abertura do item 80 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:36:42	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:47:02	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	10/06/2024 14:36:34	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	10/06/2024 14:36:34	habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	10/06/2024 16:36:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32.
Sistema para o participante 19.943.167/0001-14	28/06/2024 10:00:49	Sr. Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada com a ficha técnica do produto no prazo legal de duas horas..
pelo participante 19.943.167/0001-14	28/06/2024 11:11:18	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:18 de 28/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14.

Sistema para o participante 19.943.167/0001-14	28/06/2024 11:56:47	Prezado, deverá inserir uma marca referência para o produto ofertado na proposta.
Sistema para o participante 19.943.167/0001-14	28/06/2024 13:46:08	Sr. Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Corrigir a proposta inserindo a marca e modelo do produto oferecido. Não sendo aceito o termo "importado"..
pelo participante 19.943.167/0001-14	28/06/2024 13:54:20	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:20 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14.
Sistema	28/06/2024 13:59:23	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 14:09:23.
Sistema	29/07/2024 17:03:28	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 17:13:28.

Eventos do Item 80

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 14:36:34	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:36:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
28/06/2024 10:00:49	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 12:00:00. Motivo: Anexar a proposta adequada com a ficha técnica do produto no prazo legal de duas horas..
28/06/2024 11:11:18	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 finalizou o envio de anexo.
28/06/2024 13:46:08	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 15:46:00. Motivo: Corrigir a proposta inserindo a marca e modelo do produto oferecido. Não sendo aceito o termo "importado"..
28/06/2024 13:54:20	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 10:02:02	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 172,0000.
07/08/2024 10:02:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 14:09:23
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 17:13:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 90035/2024

Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.

Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.

Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.

Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.

Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 81 – Suporte		
Suporte Material: Metal , Aplicação: Acondicionar Gabinete De Microcomputador , Características Adicionais: Roscável , Altura: 0,95 CM, Largura: 7 CM, Tipo: Retangular , Comprimento: 10 C		
Quantidade: 64		Valor estimado: R$ 171,5100
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO		
Propostas do Item 81		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
Propostas do Item 81		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 169,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: am		
Modelo/versão: am		
Valor proposta: R$ 172,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 64
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 171,0000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: importadp		
Modelo/versão: sup monitor mesa		
Valor proposta: R$ 171,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 64
Lances do Item 81		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:41:08	51.304.261/0001-36	R$ 169,0000
Mensagens do chat do Item 81		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:36:00	A abertura do item 81 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:37:00	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:47:01	O item 81 está encerrado.
Sistema para o participante 19.943.167/0001-14	12/06/2024 09:09:34	Sr. Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 81. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
pelo participante 19.943.167/0001-14	12/06/2024 09:46:36	O item 81 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:36 de 12/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14.
Sistema	28/06/2024 09:52:18	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 10:02:18.
Eventos do Item 81		
Data/Hora	**Descrição**	
12/06/2024 09:09:34	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 11:10:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
12/06/2024 09:46:36	Fornecedor KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 19.943.167/0001-14 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 10:02:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 10:02:18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.

Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.

Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Mouse computador

Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio

Quantidade: 99		Valor estimado: R$ 257,4400
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EFFORT NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80, melhor lance: R$ 202,9822, valor negociado: R$ 202,0000

Propostas do Item 82

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.022.063/0001-17 - 50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	R$ 240,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: TC250		
Valor proposta: R$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 215,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: evolut		
Modelo/versão: evolut		
Valor proposta: R$ 258,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
21.849.320/0001-90 - ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA	R$ 216,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTI		
Modelo/versão: MULTI TC 250		
Valor proposta: R$ 257,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
36.289.988/0001-06 - COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 249,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: TC250		
Valor proposta: R$ 257,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
23.380.134/0001-80 - EFFORT NEGOCIOS LTDA	R$ 202,9822	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: MULTI TC250		
Valor proposta: R$ 257,4400	Valor negociado: R$ 202,0000	Quantidade ofertada: 99
48.973.058/0001-48 - FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA	R$ 250,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Knup		
Modelo/versão: KP-TE 177		
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 99,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BrazilPC		
Modelo/versão: BrazilPC		
Valor proposta: R$ 99,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
48.670.007/0001-47 - IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 255,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Multilaser		
Modelo/versão: Tc 250		
Valor proposta: R$ 255,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R$ 238,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Multilaser		
Modelo/versão: TC250		
Valor proposta: R$ 257,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
16.961.181/0001-52 - MB CATARINENSE LTDA	R$ 193,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: TC250		
Valor proposta: R$ 257,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA	R$ 239,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Multi		
Modelo/versão: Multi		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
07.481.107/0001-48 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 194,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: MULTILASER		
Valor proposta: R$ 257,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA	R$ 221,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: TC250		
Valor proposta: R$ 221,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 99

Lances do Item 82		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:41:12	51.304.261/0001-36	R$ 98,0000 *
10/06/2024 10:42:54	23.380.134/0001-80	R$ 221,6600
10/06/2024 10:43:27	21.849.320/0001-90	R$ 221,6500
(lances com * foram excluídos)		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:43:28	23.380.134/0001-80	R$ 221,6380
10/06/2024 10:43:29	21.849.320/0001-90	R$ 221,6280
10/06/2024 10:43:30	23.380.134/0001-80	R$ 221,6126
10/06/2024 10:43:31	21.849.320/0001-90	R$ 221,6026

10/06/2024 10:43:32	23.380.134/0001-80	R$ 221,5903
10/06/2024 10:43:33	21.849.320/0001-90	R$ 221,5803
10/06/2024 10:43:34	23.380.134/0001-80	R$ 221,5662
10/06/2024 10:43:35	21.849.320/0001-90	R$ 221,5562
10/06/2024 10:43:41	23.380.134/0001-80	R$ 221,5448
10/06/2024 10:43:43	21.849.320/0001-90	R$ 221,5348
10/06/2024 10:43:44	23.380.134/0001-80	R$ 221,5212
10/06/2024 10:43:45	21.849.320/0001-90	R$ 221,5112
10/06/2024 10:43:46	23.380.134/0001-80	R$ 221,4933
10/06/2024 10:43:47	21.849.320/0001-90	R$ 221,4833
10/06/2024 10:43:48	23.380.134/0001-80	R$ 221,4705
10/06/2024 10:43:49	21.849.320/0001-90	R$ 221,4605
10/06/2024 10:43:50	23.380.134/0001-80	R$ 221,4500
10/06/2024 10:43:51	21.849.320/0001-90	R$ 221,4400
10/06/2024 10:43:52	23.380.134/0001-80	R$ 221,4210
10/06/2024 10:43:53	21.849.320/0001-90	R$ 221,4110
10/06/2024 10:43:54	23.380.134/0001-80	R$ 221,3911
10/06/2024 10:43:55	21.849.320/0001-90	R$ 221,3811
10/06/2024 10:43:56	23.380.134/0001-80	R$ 221,3625
10/06/2024 10:43:57	21.849.320/0001-90	R$ 221,3525
10/06/2024 10:43:58	23.380.134/0001-80	R$ 221,3387
10/06/2024 10:43:59	21.849.320/0001-90	R$ 221,3287
10/06/2024 10:44:00	23.380.134/0001-80	R$ 221,3176
10/06/2024 10:44:01	21.849.320/0001-90	R$ 221,3076
10/06/2024 10:44:02	23.380.134/0001-80	R$ 221,2927
10/06/2024 10:44:03	21.849.320/0001-90	R$ 221,2827
10/06/2024 10:44:04	23.380.134/0001-80	R$ 221,2723
10/06/2024 10:44:05	21.849.320/0001-90	R$ 221,2623
10/06/2024 10:44:06	23.380.134/0001-80	R$ 221,2522
10/06/2024 10:44:07	21.849.320/0001-90	R$ 221,2422
10/06/2024 10:44:08	23.380.134/0001-80	R$ 221,2233
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:44:09	21.849.320/0001-90	R$ 221,2133
10/06/2024 10:44:10	23.380.134/0001-80	R$ 221,1984
10/06/2024 10:44:11	21.849.320/0001-90	R$ 221,1884
10/06/2024 10:44:17	23.380.134/0001-80	R$ 221,1731
10/06/2024 10:44:19	21.849.320/0001-90	R$ 221,1631
10/06/2024 10:44:19	23.380.134/0001-80	R$ 221,1531
10/06/2024 10:44:21	21.849.320/0001-90	R$ 221,1431
10/06/2024 10:44:21	23.380.134/0001-80	R$ 221,1284
10/06/2024 10:44:23	21.849.320/0001-90	R$ 221,1184
10/06/2024 10:44:23	23.380.134/0001-80	R$ 221,1027
10/06/2024 10:44:25	21.849.320/0001-90	R$ 221,0927
10/06/2024 10:44:25	23.380.134/0001-80	R$ 221,0782
10/06/2024 10:44:27	21.849.320/0001-90	R$ 221,0682
10/06/2024 10:44:27	23.380.134/0001-80	R$ 221,0531
10/06/2024 10:44:29	21.849.320/0001-90	R$ 221,0431
10/06/2024 10:44:29	23.380.134/0001-80	R$ 221,0265
10/06/2024 10:44:31	21.849.320/0001-90	R$ 221,0165
10/06/2024 10:44:31	23.380.134/0001-80	R$ 220,9976
10/06/2024 10:44:33	21.849.320/0001-90	R$ 220,9876
10/06/2024 10:44:33	23.380.134/0001-80	R$ 220,9732
10/06/2024 10:44:35	21.849.320/0001-90	R$ 220,9632
10/06/2024 10:44:35	23.380.134/0001-80	R$ 220,9506
10/06/2024 10:44:37	21.849.320/0001-90	R$ 220,9406
10/06/2024 10:44:37	23.380.134/0001-80	R$ 220,9264
10/06/2024 10:44:39	21.849.320/0001-90	R$ 220,9164
10/06/2024 10:44:39	23.380.134/0001-80	R$ 220,9063
10/06/2024 10:44:41	21.849.320/0001-90	R$ 220,8963
10/06/2024 10:44:41	23.380.134/0001-80	R$ 220,8862
10/06/2024 10:44:43	21.849.320/0001-90	R$ 220,8762
10/06/2024 10:44:43	23.380.134/0001-80	R$ 220,8606
10/06/2024 10:44:45	21.849.320/0001-90	R$ 220,8506

10/06/2024 10:44:45	23.380.134/0001-80	R$ 220,8356
10/06/2024 10:44:47	21.849.320/0001-90	R$ 220,8256
10/06/2024 10:44:47	23.380.134/0001-80	R$ 220,8125
10/06/2024 10:44:49	21.849.320/0001-90	R$ 220,8025
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:44:49	23.380.134/0001-80	R$ 220,7840
10/06/2024 10:44:51	21.849.320/0001-90	R$ 220,7740
10/06/2024 10:44:51	23.380.134/0001-80	R$ 220,7604
10/06/2024 10:44:53	21.849.320/0001-90	R$ 220,7504
10/06/2024 10:44:53	23.380.134/0001-80	R$ 220,7364
10/06/2024 10:44:55	21.849.320/0001-90	R$ 220,7264
10/06/2024 10:44:55	23.380.134/0001-80	R$ 220,7102
10/06/2024 10:44:57	21.849.320/0001-90	R$ 220,7002
10/06/2024 10:44:57	23.380.134/0001-80	R$ 220,6845
10/06/2024 10:44:59	21.849.320/0001-90	R$ 220,6745
10/06/2024 10:44:59	23.380.134/0001-80	R$ 220,6642
10/06/2024 10:45:01	21.849.320/0001-90	R$ 220,6542
10/06/2024 10:45:01	23.380.134/0001-80	R$ 220,6394
10/06/2024 10:45:03	21.849.320/0001-90	R$ 220,6294
10/06/2024 10:45:03	23.380.134/0001-80	R$ 220,6125
10/06/2024 10:45:05	21.849.320/0001-90	R$ 220,6025
10/06/2024 10:45:07	23.380.134/0001-80	R$ 220,5914
10/06/2024 10:45:09	21.849.320/0001-90	R$ 220,5814
10/06/2024 10:45:09	23.380.134/0001-80	R$ 220,5621
10/06/2024 10:45:11	21.849.320/0001-90	R$ 220,5521
10/06/2024 10:45:11	23.380.134/0001-80	R$ 220,5412
10/06/2024 10:45:13	21.849.320/0001-90	R$ 220,5312
10/06/2024 10:45:13	23.380.134/0001-80	R$ 220,5155
10/06/2024 10:45:15	21.849.320/0001-90	R$ 220,5055
10/06/2024 10:45:15	23.380.134/0001-80	R$ 220,4893
10/06/2024 10:45:17	21.849.320/0001-90	R$ 220,4793
10/06/2024 10:45:17	23.380.134/0001-80	R$ 220,4615
10/06/2024 10:45:19	21.849.320/0001-90	R$ 220,4515
10/06/2024 10:45:19	23.380.134/0001-80	R$ 220,4352
10/06/2024 10:45:21	21.849.320/0001-90	R$ 220,4252
10/06/2024 10:45:21	23.380.134/0001-80	R$ 220,4100
10/06/2024 10:45:23	21.849.320/0001-90	R$ 220,4000
10/06/2024 10:45:23	23.380.134/0001-80	R$ 220,3830
10/06/2024 10:45:23	51.304.261/0001-36	R$ 215,0000
10/06/2024 10:45:25	21.849.320/0001-90	R$ 216,6700
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:45:25	23.380.134/0001-80	R$ 214,9867
10/06/2024 10:48:03	16.961.181/0001-52	R$ 213,9000
10/06/2024 10:48:04	23.380.134/0001-80	R$ 213,8845
10/06/2024 10:48:53	14.517.117/0001-51	R$ 239,0000
10/06/2024 10:49:14	16.961.181/0001-52	R$ 210,0000
10/06/2024 10:49:16	23.380.134/0001-80	R$ 209,9890
10/06/2024 10:49:48	16.961.181/0001-52	R$ 209,0000
10/06/2024 10:49:50	23.380.134/0001-80	R$ 208,9834
10/06/2024 10:50:08	16.961.181/0001-52	R$ 208,0000
10/06/2024 10:50:10	23.380.134/0001-80	R$ 207,9802
10/06/2024 10:50:13	16.961.181/0001-52	R$ 207,0000
10/06/2024 10:50:14	23.380.134/0001-80	R$ 206,9838
10/06/2024 10:50:15	36.289.988/0001-06	R$ 249,9900
10/06/2024 10:50:18	16.961.181/0001-52	R$ 206,0000
10/06/2024 10:50:20	23.380.134/0001-80	R$ 205,9861
10/06/2024 10:50:33	16.961.181/0001-52	R$ 205,0000
10/06/2024 10:50:34	23.380.134/0001-80	R$ 204,9815
10/06/2024 10:50:55	07.481.107/0001-48	R$ 204,0000
10/06/2024 10:50:56	23.380.134/0001-80	R$ 203,9895
10/06/2024 10:50:59	16.961.181/0001-52	R$ 203,0000
10/06/2024 10:51:00	23.380.134/0001-80	R$ 202,9822
10/06/2024 10:51:03	16.961.181/0001-52	R$ 200,0000

10/06/2024 10:51:25	07.481.107/0001-48	R$ 199,0000
10/06/2024 10:51:28	16.961.181/0001-52	R$ 198,0000
10/06/2024 10:53:05	20.988.198/0001-70	R$ 249,0000
10/06/2024 10:53:32	20.988.198/0001-70	R$ 238,9000
10/06/2024 10:53:58	07.481.107/0001-48	R$ 194,0000
10/06/2024 10:54:36	16.961.181/0001-52	R$ 193,0000

Mensagens do chat do Item 82

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:40:02	A abertura do item 82 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:41:02	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:42:48	O lance no valor de R$ 98,0000 do item 82 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:42:51	A proposta no valor de R$ 99,0000 para o item 82 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:42:51	fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	10/06/2024 10:56:37	O item 82 está encerrado.
Sistema para o participante 16.961.181/0001-52	20/06/2024 09:16:16	Prezado, considerando a desclassificação da proposta do Licitante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, o qual obtinha preferência de contratação, e que o segundo colocado no item é a sua empesa, nestes termos, solicito a proposta adequada para o item e demais documentos exigidos pelo edital.
Sistema para o participante 16.961.181/0001-52	20/06/2024 09:17:18	Sr. Fornecedor MB CATARINENSE LTDA, CNPJ 16.961.181/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 82. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 20/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido acompanhado da sua ficha técnica. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 ou 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 16.961.181/0001-52	20/06/2024 11:17:00	O item 82 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:00 de 20/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MB CATARINENSE LTDA, CNPJ 16.961.181/0001-52.
Sistema para o		Sr. Fornecedor EFFORT NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 82. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 20/06/2024.
participante	20/06/2024 14:38:19	Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido acompanhado da sua ficha técnica.
23.380.134/0001-80		Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 ou 5 do Edital).
pelo participante 23.380.134/0001-80	20/06/2024 15:12:48	O item 82 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:48 de 20/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor EFFORT NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80.
pelo participante 23.380.134/0001-80	20/06/2024 15:13:17	Boa tarde Sr. pregoeiro, anexo enviados. Ajustamos a oferta para R$202,00 reais unitário.
Sistema para o participante 23.380.134/0001-80	20/06/2024 16:58:08	Certo, neste caso então solicitarei negociação no sistema informando o valor unitário de R$ 202,00, para que assim o valor fique alinhado com a proposta.
Sistema para o participante 23.380.134/0001-80	20/06/2024 16:59:07	Sr. Fornecedor EFFORT NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 82. Justificativa: Valor da proposta adequada..
pelo participante 23.380.134/0001-80	20/06/2024 16:59:28	O item 82 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EFFORT NEGOCIOS LTDA,CNPJ 23.380.134/0001-80. A negociação do item 82 foi aceita pelo fornecedor EFFORT NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80, tendo informado R$ 202,0000.
Sistema	21/06/2024 10:26:02	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 10:36:02.
Sistema	29/07/2024 08:53:27	O item 82 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 09:03:27.

Eventos do Item 82

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 09:17:18	Fornecedor MB CATARINENSE LTDA, CNPJ 16.961.181/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2024 11:17:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido acompanhado da sua ficha técnica. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 ou 5 do Edital) ..
20/06/2024 14:38:19	Fornecedor EFFORT NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2024 16:39:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido acompanhado da sua ficha técnica. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 4 ou 5 do Edital).
20/06/2024 15:12:48	Fornecedor EFFORT NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 10:02:41	Fornecedor EFFORT NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 202,9822, valor negociado: R$ 202,0000.

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 10:02:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/06/2024 10:36:02
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 09:03:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.

Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às	Prezados, boa tarde.

	13:32:10		
Sistema	14/06/2024 13:32:34	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 17:04:32	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 08:30:11	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 08:37:51	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 08:41:50	às	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	17/06/2024 13:32:12	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 17:02:37	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 08:31:02	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 08:31:14	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 11:56:13	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 13:32:22	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 16:48:48	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 08:30:02	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 11:46:56	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 13:30:47	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 16:59:43	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 08:31:10	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 11:23:21	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 08:31:41	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 12:01:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 13:30:58	às	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 16:59:03	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 08:36:17	às	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 12:16:28	às	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 08:30:37	às	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 10:42:18	às	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

	11:50:43		
Sistema	26/06/2024 14:34:15	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 14:34:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 16:53:00	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 08:30:22	às	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 08:30:40	às	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 09:40:28	às	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 09:41:20	às	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 12:00:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 13:31:37	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 13:31:47	às	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 13:32:21	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 16:52:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 08:31:19	às	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 11:57:15	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 13:35:33	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 13:35:59	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 08:31:12	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 08:31:40	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 11:31:09	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 13:44:05	às	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 13:44:32	às	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 17:01:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 08:37:25	às	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 08:37:53	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 11:10:40	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 15:00:26	às	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 15:01:00	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 16:39:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 13:30:50	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 13:32:36	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto

	17:01:11		que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 13:32:33	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 17:07:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 14:30:04	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 17:23:09	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 12:02:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 14:35:06	às	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 14:35:17	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 17:10:52	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 13:59:23	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 14:00:32	às	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 14:00:59	às	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 17:03:30	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 08:53:18	às	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 12:04:03	às	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 13:31:42	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 17:05:17	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 13:30:51	às	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 16:58:28	às	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 08:30:07	às	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 08:34:48	às	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 08:36:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 11:40:52	às	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 13:38:41	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 13:39:08	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 16:51:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 08:34:28	às	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 08:35:03	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 11:56:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 13:32:56	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 17:04:54	às	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 17:05:10	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 08:37:21	às	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 08:37:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 11:55:06	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 13:36:58	às	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas
07/08/2024 10:02	8 de 13

Item 83 - Sapato segurança	
Sapato Segurança Material: Eva , Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante , Cor: Branco , Tamanho: Sob Medida	
Quantidade: 90	Valor estimado: R$ 99,3400
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07, melhor lance: R$ 64,2500

Propostas do Item 83		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
53.763.552/0001-18 - BARAOSEG LTDA	R$ 70,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOFT WORKS		
Modelo/versão: CA 43860		
Valor proposta: R$ 99,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 64,2400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KADESH		
Modelo/versão: 15BSG		
Valor proposta: R$ 83,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 99,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KADESH		
Modelo/versão: CA 48540		
Valor proposta: R$ 99,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 87,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soft works		
Modelo/versão: ca43860		
Valor proposta: R$ 99,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 99,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: "SOFT WORKS CA 31898 BB65"		
Modelo/versão: "SOFT WORKS CA 31898 BB65"		
Valor proposta: R$ 99,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 86,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Softworks		
Modelo/versão: EVA		
Valor proposta: R$ 99,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 71,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Soft Works		
Modelo/versão: Soft Works		
Valor proposta: R$ 99,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 67,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOFT WORKS CA 37212		
Modelo/versão: SOFT WORKS CA 37212		
Valor proposta: R$ 99,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 64,2500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: 103FCLEAN-BR. CA 48714		
Valor proposta: R$ 99,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 89,9000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WORKER		
Modelo/versão: WORKER		
Valor proposta: R$ 99,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 99,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soft works		
Modelo/versão: soft works		
Valor proposta: R$ 99,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 83

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:41:16	19.611.064/0001-57	R$ 83,8800
10/06/2024 10:43:45	04.584.756/0001-86	R$ 87,0000
10/06/2024 10:44:32	22.965.509/0001-01	R$ 82,0000
10/06/2024 10:44:33	19.611.064/0001-57	R$ 81,9800
10/06/2024 10:44:48	47.332.604/0001-07	R$ 81,0000
10/06/2024 10:44:48	19.611.064/0001-57	R$ 80,9600
10/06/2024 10:44:56	22.965.509/0001-01	R$ 80,0000
10/06/2024 10:44:57	19.611.064/0001-57	R$ 79,9700
10/06/2024 10:45:03	47.332.604/0001-07	R$ 79,0000
10/06/2024 10:45:06	19.611.064/0001-57	R$ 78,9800
10/06/2024 10:45:10	22.965.509/0001-01	R$ 78,0000

Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:45:12	19.611.064/0001-57	R$ 77,9800
10/06/2024 10:45:13	47.332.604/0001-07	R$ 77,0000
10/06/2024 10:45:15	19.611.064/0001-57	R$ 76,9600
10/06/2024 10:45:16	22.965.509/0001-01	R$ 77,0000
10/06/2024 10:45:21	47.332.604/0001-07	R$ 76,0000
10/06/2024 10:45:24	19.611.064/0001-57	R$ 75,9500
10/06/2024 10:45:24	22.965.509/0001-01	R$ 76,0000
10/06/2024 10:45:29	22.965.509/0001-01	R$ 75,0000
10/06/2024 10:45:34	47.332.604/0001-07	R$ 74,0000
10/06/2024 10:45:38	19.611.064/0001-57	R$ 73,9500
10/06/2024 10:45:41	47.332.604/0001-07	R$ 73,0000
10/06/2024 10:45:44	19.611.064/0001-57	R$ 72,9800
10/06/2024 10:45:46	22.965.509/0001-01	R$ 71,3200
10/06/2024 10:45:46	47.332.604/0001-07	R$ 72,0000
10/06/2024 10:45:47	19.611.064/0001-57	R$ 71,3000
10/06/2024 10:45:50	47.332.604/0001-07	R$ 71,0000
10/06/2024 10:45:50	03.979.462/0001-90	R$ 89,9000
10/06/2024 10:45:53	19.611.064/0001-57	R$ 70,9700
10/06/2024 10:46:00	47.332.604/0001-07	R$ 70,0000
10/06/2024 10:46:02	19.611.064/0001-57	R$ 69,9500
10/06/2024 10:46:06	47.332.604/0001-07	R$ 69,0000
10/06/2024 10:46:08	19.611.064/0001-57	R$ 68,9700
10/06/2024 10:46:11	47.332.604/0001-07	R$ 68,0000
10/06/2024 10:46:14	19.611.064/0001-57	R$ 67,9500
10/06/2024 10:46:19	47.332.604/0001-07	R$ 67,0000
10/06/2024 10:49:22	53.763.552/0001-18	R$ 70,8700
10/06/2024 10:49:38	51.621.518/0001-83	R$ 66,9900
10/06/2024 10:49:46	47.332.604/0001-07	R$ 66,0000
10/06/2024 10:50:04	50.401.485/0001-01	R$ 86,9900
10/06/2024 10:50:20	51.621.518/0001-83	R$ 65,9900

10/06/2024 10:50:25	47.332.604/0001-07	R$ 65,0000
10/06/2024 10:50:37	51.621.518/0001-83	R$ 64,9900
10/06/2024 10:50:43	47.332.604/0001-07	R$ 64,2500
10/06/2024 10:51:00	51.621.518/0001-83	R$ 64,2400
Mensagens do chat do Item 83		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 10:40:13	A abertura do item 83 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:41:13	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:53:01	O item 83 está encerrado.
Sistema para o participante 51.621.518/0001-83	27/06/2024 09:29:21	Prezado, o item requerido pelo edital, trata´-se de um calçado do tipo tênis e não um sapato. Para ter uma idéia do modelo solicitado, verficar a referência que foi colocado na descrição do item pelo CA 43.860.
Sistema para o participante 47.332.604/0001-07	28/06/2024 10:13:35	Sr. Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 83. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada com a ficha técnica do produto no prazo legal de duas horas. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 5 do Edital) ..
pelo participante 47.332.604/0001-07	28/06/2024 10:51:04	Bom dia. Vou providenciar o envio. Muito obrigada
pelo participante 47.332.604/0001-07	28/06/2024 11:13:15	O item 83 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:15 de 28/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07.
pelo participante 47.332.604/0001-07	28/06/2024 11:13:51	Proposta, CA e ficha técnica e documentos de habilitação anexados ao portal. Muito obrigada.
Sistema	01/07/2024 09:26:17	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 09:36:17.
Sistema	26/07/2024 15:10:30	O item 83 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 15:20:30.

Eventos do Item 83	
Data/Hora	**Descrição**
	Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07 convocado para o envio de anexo.
28/06/2024 10:13:35	Prazo de encerramento: 28/06/2024 12:14:00. Motivo: Anexar a proposta adequada com a ficha técnica do produto no prazo legal de duas horas. Em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (Modelo Anexo 5 do Edital) ..
28/06/2024 11:13:15	Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 10:02:41	Fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, CNPJ 47.332.604/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 64,2500.
07/08/2024 10:02:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	01/07/2024 09:36:17
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 15:20:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	19/06/2024 08:31:02	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 08:31:14	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 11:56:13	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 13:32:22	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 16:48:48	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 08:30:02	às	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 11:46:56	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 13:30:47	às	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 16:59:43	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 08:31:10	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 11:23:21	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 08:31:41	às	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 12:01:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 13:30:58	às	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 16:59:03	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 08:36:17	às	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 12:16:28	às	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 08:30:37	às	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 10:42:18	às	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	26/06/2024 10:43:53	às	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 11:50:43	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 14:34:15	às	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 14:34:54	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 16:53:00	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 08:30:22	às	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 08:30:40	às	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 09:40:28	às	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 09:41:20	às	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 12:00:51	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 13:31:37	às	Prezados, boa tarde.

Sistema	27/06/2024 13:31:47	às	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 13:32:21	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 16:52:24	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 08:31:19	às	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 11:57:15	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 13:35:33	às	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 13:35:59	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 08:31:12	às	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 08:31:40	às	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 11:31:09	às	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 13:44:05	às	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 13:44:32	às	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 17:01:23	às	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 08:37:25	às	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 84 - Sapato segurança	
Sapato Segurança Material: Couro Vaqueta , Material Sola: Pvc Monodensidade , Tamanho: 43 , Características Adicionais: Com Biqueira, Sem Cadarço	
Quantidade: 90	Valor estimado: R$ 207,7200
Unidade de fornecimento: Par	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 119,7500	

Propostas do Item 84		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 119,7400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIVAL		
Modelo/versão: CP092		
Valor proposta: R$ 184,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 207,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FENIX		
Modelo/versão: CA 50760		
Valor proposta: R$ 207,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 152,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kadesh		
Modelo/versão: ca44150		
Valor proposta: R$ 207,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 199,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marluvas		
Modelo/versão: Nobuck		
Valor proposta: R$ 199,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMBISEG		
Modelo/versão: CA 16569		
Valor proposta: R$ 207,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
22.965.509/0001-01 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 155,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: MARLUVAS		
Valor proposta: R$ 207,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	R$ 127,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARLUVAS		
Modelo/versão: 50F62-CX-MARROM CAFÉ. CA 47565		
Valor proposta: R$ 207,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 119,7500	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMBISEG		
Modelo/versão: VAQUETA		
Valor proposta: R$ 207,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 84

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:43:56	04.584.756/0001-86	R$ 152,4900
10/06/2024 10:44:55	47.332.604/0001-07	R$ 152,0000
10/06/2024 10:46:00	22.965.509/0001-01	R$ 155,8800
10/06/2024 10:46:04	03.979.462/0001-90	R$ 131,5000
10/06/2024 10:46:30	47.332.604/0001-07	R$ 131,0000
10/06/2024 10:49:38	03.979.462/0001-90	R$ 130,9900
10/06/2024 10:49:50	47.332.604/0001-07	R$ 130,0000
10/06/2024 10:49:55	03.979.462/0001-90	R$ 129,9900
10/06/2024 10:50:00	47.332.604/0001-07	R$ 129,0000
10/06/2024 10:50:17	51.621.518/0001-83	R$ 128,9900
10/06/2024 10:50:22	43.058.709/0001-50	R$ 128,0000
10/06/2024 10:50:26	03.979.462/0001-90	R$ 127,9900
10/06/2024 10:50:33	43.058.709/0001-50	R$ 127,0000
10/06/2024 10:50:35	47.332.604/0001-07	R$ 127,0500
10/06/2024 10:50:48	51.621.518/0001-83	R$ 126,9900
10/06/2024 10:50:56	43.058.709/0001-50	R$ 125,0000
10/06/2024 10:51:11	51.621.518/0001-83	R$ 124,9900
10/06/2024 10:51:19	43.058.709/0001-50	R$ 124,0000
10/06/2024 10:51:37	51.621.518/0001-83	R$ 123,9900
10/06/2024 10:51:50	43.058.709/0001-50	R$ 123,0000
10/06/2024 10:52:07	51.621.518/0001-83	R$ 122,9900
10/06/2024 10:52:12	43.058.709/0001-50	R$ 122,0000
10/06/2024 10:52:16	03.979.462/0001-90	R$ 124,9800
10/06/2024 10:52:33	51.621.518/0001-83	R$ 121,9900

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:52:37	43.058.709/0001-50	R$ 121,0000
10/06/2024 10:52:54	51.621.518/0001-83	R$ 120,9900
10/06/2024 10:53:02	43.058.709/0001-50	R$ 120,0000
10/06/2024 10:53:19	51.621.518/0001-83	R$ 119,9900
10/06/2024 10:53:34	03.979.462/0001-90	R$ 119,9800
10/06/2024 10:53:51	51.621.518/0001-83	R$ 119,9700
10/06/2024 10:55:32	03.979.462/0001-90	R$ 119,9200
10/06/2024 10:55:54	51.621.518/0001-83	R$ 119,9100
10/06/2024 10:57:41	03.979.462/0001-90	R$ 119,9000
10/06/2024 10:57:59	51.621.518/0001-83	R$ 119,8900
10/06/2024 10:58:24	03.979.462/0001-90	R$ 119,8500
10/06/2024 10:58:41	51.621.518/0001-83	R$ 119,8400
10/06/2024 11:00:01	03.979.462/0001-90	R$ 119,8300
10/06/2024 11:00:20	51.621.518/0001-83	R$ 119,8200
10/06/2024 11:00:27	03.979.462/0001-90	R$ 119,8100
10/06/2024 11:00:38	51.621.518/0001-83	R$ 119,8000
10/06/2024 11:01:13	03.979.462/0001-90	R$ 119,7900
10/06/2024 11:01:31	51.621.518/0001-83	R$ 119,7800
10/06/2024 11:03:05	03.979.462/0001-90	R$ 119,7700
10/06/2024 11:03:17	51.621.518/0001-83	R$ 119,7600
10/06/2024 11:04:01	03.979.462/0001-90	R$ 119,7500
10/06/2024 11:04:17	51.621.518/0001-83	R$ 119,7400

Mensagens do chat do Item 84		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:40:54	A abertura do item 84 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:41:54	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 11:06:18	O item 84 está encerrado.
Sistema	09/07/2024 16:16:38	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2024 16:26:38.
Sistema	29/07/2024 09:11:47	O item 84 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 09:21:47.

Eventos do Item 84	
Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:02:41	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 119,7500.

Data/Hora	**Descrição**
07/08/2024 10:02:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	09/07/2024 16:26:38
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2024 09:21:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 90035/2024	
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.
Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.
Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.

Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam

		a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 08:34:28	Prezados, bom dia.
Sistema	29/07/2024 às 08:35:03	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 85 - Touca	
Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	
Quantidade: 110	Valor estimado: R$ 36,6100
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, melhor lance: R$ 5,9500	

Propostas do Item 85		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dejamaro		
Modelo/versão: Touca descartável. sanfonada Pct 100 und		
Valor proposta: R$ 36,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
15.328.247/0001-09 - B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 10,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREVEMAX		
Modelo/versão: TOUCA		
Valor proposta: R$ 36,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: protdesc		
Modelo/versão: descartavel		
Valor proposta: R$ 36,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R$ 5,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: TOUCA		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
31.512.534/0001-20 - JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R$ 36,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DEJAMARO		
Modelo/versão: TOUCA TNT - COR BRANCA		
Valor proposta: R$ 36,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 36,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VABENE		
Modelo/versão: CAIXA 100 UN		
Valor proposta: R$ 36,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.058.709/0001-50 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREVEMAX		
Modelo/versão: TOUCA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 36,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 5,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREVEMAX ANVISA 80491190003		
Modelo/versão: PREVEMAX ANVISA 80491190003		
Valor proposta: R$ 36,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SPK		
Modelo/versão: SPK		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 36,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GOEDERT		
Modelo/versão: DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 36,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
29.178.366/0001-37 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 6,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: TOUCA SANFONADA C/ 100UNID		

Valor proposta: R$ 36,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 85

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:47:55	29.178.366/0001-37	R$ 10,9900
10/06/2024 10:47:56	19.611.064/0001-57	R$ 10,9700
10/06/2024 10:47:56	29.178.366/0001-37	R$ 10,9600
10/06/2024 10:47:59	19.611.064/0001-57	R$ 10,9100
10/06/2024 10:48:00	29.178.366/0001-37	R$ 10,9000
10/06/2024 10:48:02	19.611.064/0001-57	R$ 10,8500
10/06/2024 10:48:03	29.178.366/0001-37	R$ 10,8400
10/06/2024 10:48:05	19.611.064/0001-57	R$ 10,7900
10/06/2024 10:48:05	29.178.366/0001-37	R$ 10,7800
10/06/2024 10:48:08	19.611.064/0001-57	R$ 10,7400
10/06/2024 10:48:09	29.178.366/0001-37	R$ 10,7300
10/06/2024 10:48:11	19.611.064/0001-57	R$ 10,7100
10/06/2024 10:48:12	29.178.366/0001-37	R$ 10,7000
10/06/2024 10:48:14	19.611.064/0001-57	R$ 10,6500
10/06/2024 10:48:15	29.178.366/0001-37	R$ 10,6400
10/06/2024 10:48:17	19.611.064/0001-57	R$ 10,6100
10/06/2024 10:48:18	29.178.366/0001-37	R$ 10,6000
10/06/2024 10:48:20	19.611.064/0001-57	R$ 10,5800
10/06/2024 10:48:22	29.178.366/0001-37	R$ 10,5700
10/06/2024 10:48:23	19.611.064/0001-57	R$ 10,5200
10/06/2024 10:48:24	29.178.366/0001-37	R$ 10,5100
10/06/2024 10:48:26	19.611.064/0001-57	R$ 10,4900
10/06/2024 10:48:27	29.178.366/0001-37	R$ 10,4800
10/06/2024 10:48:29	19.611.064/0001-57	R$ 10,4600
10/06/2024 10:48:30	29.178.366/0001-37	R$ 10,4500
10/06/2024 10:48:32	19.611.064/0001-57	R$ 10,4100
10/06/2024 10:48:33	29.178.366/0001-37	R$ 10,4000
10/06/2024 10:48:35	19.611.064/0001-57	R$ 10,3700
10/06/2024 10:48:35	43.058.709/0001-50	R$ 9,8000
10/06/2024 10:48:35	29.178.366/0001-37	R$ 10,3600
10/06/2024 10:48:37	29.178.366/0001-37	R$ 9,7900
10/06/2024 10:48:38	19.611.064/0001-57	R$ 9,7600
10/06/2024 10:48:38	29.178.366/0001-37	R$ 9,7500
10/06/2024 10:48:41	19.611.064/0001-57	R$ 9,7200
10/06/2024 10:48:42	29.178.366/0001-37	R$ 9,7100
10/06/2024 10:48:44	19.611.064/0001-57	R$ 9,6800
10/06/2024 10:48:44	29.178.366/0001-37	R$ 9,6700
10/06/2024 10:48:47	19.611.064/0001-57	R$ 9,6500
10/06/2024 10:48:47	29.178.366/0001-37	R$ 9,6400
10/06/2024 10:48:50	19.611.064/0001-57	R$ 9,6100
10/06/2024 10:48:50	29.178.366/0001-37	R$ 9,6000
10/06/2024 10:48:53	19.611.064/0001-57	R$ 9,5700
10/06/2024 10:48:54	29.178.366/0001-37	R$ 9,5600
10/06/2024 10:48:56	19.611.064/0001-57	R$ 9,5400
10/06/2024 10:48:57	29.178.366/0001-37	R$ 9,5300
10/06/2024 10:48:59	19.611.064/0001-57	R$ 9,5100

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:49:00	29.178.366/0001-37	R$ 9,5000
10/06/2024 10:49:02	19.611.064/0001-57	R$ 9,4700
10/06/2024 10:49:03	29.178.366/0001-37	R$ 9,4600
10/06/2024 10:49:05	19.611.064/0001-57	R$ 9,4100
10/06/2024 10:49:06	29.178.366/0001-37	R$ 9,4000
10/06/2024 10:49:08	19.611.064/0001-57	R$ 9,3800
10/06/2024 10:49:09	29.178.366/0001-37	R$ 9,3700
10/06/2024 10:49:11	19.611.064/0001-57	R$ 9,3300
10/06/2024 10:49:12	29.178.366/0001-37	R$ 9,3200
10/06/2024 10:49:14	19.611.064/0001-57	R$ 9,2900
10/06/2024 10:49:16	29.178.366/0001-37	R$ 9,2800
10/06/2024 10:49:17	19.611.064/0001-57	R$ 9,2600
10/06/2024 10:49:18	29.178.366/0001-37	R$ 9,2500
10/06/2024 10:49:20	19.611.064/0001-57	R$ 9,2100
10/06/2024 10:49:21	29.178.366/0001-37	R$ 9,2000
10/06/2024 10:49:23	19.611.064/0001-57	R$ 9,1500
10/06/2024 10:49:24	29.178.366/0001-37	R$ 9,1400
10/06/2024 10:49:26	19.611.064/0001-57	R$ 9,1000
10/06/2024 10:49:27	29.178.366/0001-37	R$ 9,0900
10/06/2024 10:49:29	19.611.064/0001-57	R$ 9,0400
10/06/2024 10:49:30	29.178.366/0001-37	R$ 9,0300
10/06/2024 10:49:32	19.611.064/0001-57	R$ 9,0100
10/06/2024 10:49:32	29.178.366/0001-37	R$ 9,0000
10/06/2024 10:49:35	19.611.064/0001-57	R$ 8,9700
10/06/2024 10:49:36	29.178.366/0001-37	R$ 8,9600
10/06/2024 10:49:38	19.611.064/0001-57	R$ 8,9200
10/06/2024 10:49:39	29.178.366/0001-37	R$ 8,9100
10/06/2024 10:49:41	19.611.064/0001-57	R$ 8,8700
10/06/2024 10:49:42	29.178.366/0001-37	R$ 8,8600
10/06/2024 10:49:44	19.611.064/0001-57	R$ 8,8400
10/06/2024 10:49:44	29.178.366/0001-37	R$ 8,8300
10/06/2024 10:49:47	19.611.064/0001-57	R$ 8,8000
10/06/2024 10:49:48	29.178.366/0001-37	R$ 8,7900
10/06/2024 10:49:54	19.611.064/0001-57	R$ 8,7500
10/06/2024 10:49:55	29.178.366/0001-37	R$ 8,7400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:49:57	19.611.064/0001-57	R$ 8,7100
10/06/2024 10:49:59	29.178.366/0001-37	R$ 8,7000
10/06/2024 10:50:00	19.611.064/0001-57	R$ 8,6500
10/06/2024 10:50:01	29.178.366/0001-37	R$ 8,6400
10/06/2024 10:50:03	19.611.064/0001-57	R$ 8,6100
10/06/2024 10:50:04	29.178.366/0001-37	R$ 8,6000
10/06/2024 10:50:06	19.611.064/0001-57	R$ 8,5600
10/06/2024 10:50:07	29.178.366/0001-37	R$ 8,5500
10/06/2024 10:50:09	19.611.064/0001-57	R$ 8,5300
10/06/2024 10:50:11	29.178.366/0001-37	R$ 8,5200
10/06/2024 10:50:12	19.611.064/0001-57	R$ 8,4700
10/06/2024 10:50:13	29.178.366/0001-37	R$ 8,4600
10/06/2024 10:50:21	19.611.064/0001-57	R$ 8,4300
10/06/2024 10:50:21	29.178.366/0001-37	R$ 8,4200
10/06/2024 10:50:24	19.611.064/0001-57	R$ 8,3800
10/06/2024 10:50:24	29.178.366/0001-37	R$ 8,3700
10/06/2024 10:50:27	19.611.064/0001-57	R$ 8,3500
10/06/2024 10:50:28	29.178.366/0001-37	R$ 8,3400
10/06/2024 10:50:30	19.611.064/0001-57	R$ 8,2900
10/06/2024 10:50:31	29.178.366/0001-37	R$ 8,2800
10/06/2024 10:50:33	19.611.064/0001-57	R$ 8,2500

10/06/2024 10:50:33	29.178.366/0001-37	R$ 8,2400
10/06/2024 10:50:36	19.611.064/0001-57	R$ 8,2100
10/06/2024 10:50:37	29.178.366/0001-37	R$ 8,2000
10/06/2024 10:50:39	19.611.064/0001-57	R$ 8,1700
10/06/2024 10:50:40	29.178.366/0001-37	R$ 8,1600
10/06/2024 10:50:42	19.611.064/0001-57	R$ 8,1400
10/06/2024 10:50:43	29.178.366/0001-37	R$ 8,1300
10/06/2024 10:50:45	19.611.064/0001-57	R$ 8,0900
10/06/2024 10:50:47	29.178.366/0001-37	R$ 8,0800
10/06/2024 10:50:48	19.611.064/0001-57	R$ 8,0300
10/06/2024 10:50:49	29.178.366/0001-37	R$ 8,0200
10/06/2024 10:50:51	19.611.064/0001-57	R$ 8,0000
10/06/2024 10:50:51	29.178.366/0001-37	R$ 7,9900
10/06/2024 10:50:54	19.611.064/0001-57	R$ 7,9600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:50:55	29.178.366/0001-37	R$ 7,9500
10/06/2024 10:50:57	19.611.064/0001-57	R$ 7,9100
10/06/2024 10:50:58	29.178.366/0001-37	R$ 7,9000
10/06/2024 10:51:00	19.611.064/0001-57	R$ 7,8800
10/06/2024 10:51:00	29.178.366/0001-37	R$ 7,8700
10/06/2024 10:51:03	19.611.064/0001-57	R$ 7,8400
10/06/2024 10:51:03	29.178.366/0001-37	R$ 7,8300
10/06/2024 10:51:06	19.611.064/0001-57	R$ 7,7900
10/06/2024 10:51:06	52.415.955/0001-03	R$ 7,8000
10/06/2024 10:51:08	29.178.366/0001-37	R$ 7,7800
10/06/2024 10:51:09	19.611.064/0001-57	R$ 7,7600
10/06/2024 10:51:10	29.178.366/0001-37	R$ 7,7500
10/06/2024 10:51:12	19.611.064/0001-57	R$ 7,7100
10/06/2024 10:51:12	29.178.366/0001-37	R$ 7,7000
10/06/2024 10:51:15	19.611.064/0001-57	R$ 7,6500
10/06/2024 10:51:15	29.178.366/0001-37	R$ 7,6400
10/06/2024 10:51:18	19.611.064/0001-57	R$ 7,5900
10/06/2024 10:51:19	29.178.366/0001-37	R$ 7,5800
10/06/2024 10:51:21	19.611.064/0001-57	R$ 7,5500
10/06/2024 10:51:21	52.415.955/0001-03	R$ 7,4000
10/06/2024 10:51:22	29.178.366/0001-37	R$ 7,5400
10/06/2024 10:51:24	19.611.064/0001-57	R$ 7,3700
10/06/2024 10:51:24	29.178.366/0001-37	R$ 7,3900
10/06/2024 10:51:26	29.178.366/0001-37	R$ 7,3600
10/06/2024 10:51:27	19.611.064/0001-57	R$ 7,3400
10/06/2024 10:51:30	15.328.247/0001-09	R$ 10,6000
10/06/2024 10:51:32	29.178.366/0001-37	R$ 7,3300
10/06/2024 10:51:33	19.611.064/0001-57	R$ 7,2900
10/06/2024 10:51:35	29.178.366/0001-37	R$ 7,2800
10/06/2024 10:51:36	19.611.064/0001-57	R$ 7,2500
10/06/2024 10:51:38	29.178.366/0001-37	R$ 7,2400
10/06/2024 10:51:39	19.611.064/0001-57	R$ 7,2200
10/06/2024 10:51:41	29.178.366/0001-37	R$ 7,2100
10/06/2024 10:51:42	19.611.064/0001-57	R$ 7,1800
10/06/2024 10:51:43	29.178.366/0001-37	R$ 7,1700

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:51:45	19.611.064/0001-57	R$ 7,1400
10/06/2024 10:51:46	29.178.366/0001-37	R$ 7,1300

10/06/2024 10:51:48	19.611.064/0001-57	R$ 7,1000
10/06/2024 10:51:49	29.178.366/0001-37	R$ 7,0900
10/06/2024 10:51:51	19.611.064/0001-57	R$ 7,0700
10/06/2024 10:51:52	29.178.366/0001-37	R$ 7,0600
10/06/2024 10:51:54	19.611.064/0001-57	R$ 7,0400
10/06/2024 10:51:55	29.178.366/0001-37	R$ 7,0300
10/06/2024 10:51:57	19.611.064/0001-57	R$ 7,0100
10/06/2024 10:51:58	29.178.366/0001-37	R$ 7,0000
10/06/2024 10:52:00	19.611.064/0001-57	R$ 6,9500
10/06/2024 10:52:02	29.178.366/0001-37	R$ 6,9400
10/06/2024 10:52:03	19.611.064/0001-57	R$ 6,8900
10/06/2024 10:52:03	29.178.366/0001-37	R$ 6,8800
10/06/2024 10:52:06	19.611.064/0001-57	R$ 6,8600
10/06/2024 10:52:08	29.178.366/0001-37	R$ 6,8500
10/06/2024 10:52:09	19.611.064/0001-57	R$ 6,8100
10/06/2024 10:52:10	29.178.366/0001-37	R$ 6,8000
10/06/2024 10:52:12	19.611.064/0001-57	R$ 6,7700
10/06/2024 10:52:12	29.178.366/0001-37	R$ 6,7600
10/06/2024 10:52:15	19.611.064/0001-57	R$ 6,7100 *
10/06/2024 10:52:16	29.178.366/0001-37	R$ 6,7000 *
10/06/2024 10:52:18	19.611.064/0001-57	R$ 6,6600 *
10/06/2024 10:53:19	04.584.756/0001-86	R$ 15,0000
10/06/2024 10:53:23	29.178.366/0001-37	R$ 6,7000
10/06/2024 10:53:24	19.611.064/0001-57	R$ 6,6500
10/06/2024 10:54:51	52.415.955/0001-03	R$ 6,6400
10/06/2024 10:54:51	19.611.064/0001-57	R$ 6,6100
10/06/2024 10:56:14	23.829.339/0001-09	R$ 6,6000
10/06/2024 10:56:16	19.611.064/0001-57	R$ 6,5800
10/06/2024 10:56:34	23.829.339/0001-09	R$ 6,5700
10/06/2024 10:56:37	19.611.064/0001-57	R$ 6,5200
10/06/2024 10:56:50	52.415.955/0001-03	R$ 6,6300
10/06/2024 10:57:07	23.829.339/0001-09	R$ 6,5100
10/06/2024 10:57:10	19.611.064/0001-57	R$ 6,4800
(lances com * foram excluídos)		

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 10:57:29	23.829.339/0001-09	R$ 6,4700
10/06/2024 10:57:31	19.611.064/0001-57	R$ 6,4200
10/06/2024 10:57:50	23.829.339/0001-09	R$ 6,4100
10/06/2024 10:57:52	19.611.064/0001-57	R$ 6,3700
10/06/2024 10:58:10	23.829.339/0001-09	R$ 6,3600
10/06/2024 10:58:13	19.611.064/0001-57	R$ 6,3200
10/06/2024 10:58:31	23.829.339/0001-09	R$ 6,3100
10/06/2024 10:58:34	19.611.064/0001-57	R$ 6,2600
10/06/2024 10:58:52	23.829.339/0001-09	R$ 6,2500
10/06/2024 10:58:55	19.611.064/0001-57	R$ 6,2200
10/06/2024 10:59:13	23.829.339/0001-09	R$ 6,2100
10/06/2024 10:59:16	19.611.064/0001-57	R$ 6,1800
10/06/2024 10:59:35	23.829.339/0001-09	R$ 6,1700
10/06/2024 10:59:37	19.611.064/0001-57	R$ 6,1300
10/06/2024 10:59:55	23.829.339/0001-09	R$ 6,1200
10/06/2024 10:59:58	19.611.064/0001-57	R$ 6,0800
10/06/2024 11:00:16	23.829.339/0001-09	R$ 6,0700
10/06/2024 11:00:19	19.611.064/0001-57	R$ 6,0400
10/06/2024 11:00:37	23.829.339/0001-09	R$ 6,0300
10/06/2024 11:00:40	19.611.064/0001-57	R$ 6,0000
10/06/2024 11:00:58	23.829.339/0001-09	R$ 5,9900
10/06/2024 11:00:58	19.611.064/0001-57	R$ 5,9600
10/06/2024 11:01:16	23.829.339/0001-09	R$ 5,9500

Mensagens do chat do Item 85		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:46:55	A abertura do item 85 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:47:55	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:53:18	O lance no valor de R$ 6,6600 do item 85 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:53:21	O lance no valor de R$ 6,7000 do item 85 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 10:53:24	O lance no valor de R$ 6,7100 do item 85 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/06/2024 11:03:17	O item 85 está encerrado.
Sistema para o participante	10/06/2024 14:37:07	Sr. Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 85. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 10/06/2024.
23.829.339/0001-09		Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	10/06/2024 14:37:07	SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
pelo participante 23.829.339/0001-09	10/06/2024 15:11:38	O item 85 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:38 de 10/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.
Sistema	11/06/2024 15:28:18	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 15:38:18.
Sistema	26/07/2024 11:23:57	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/07/2024 11:33:57.
Eventos do Item 85		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:37:07	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:37:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
10/06/2024 15:11:38	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 10:02:41	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9500.	
07/08/2024 10:02:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	11/06/2024 15:38:18	
Intenção de recurso na habilitação:	26/07/2024 11:33:57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 90035/2024		
Às 10:02 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 393/2024, Pregão nº 90035/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para		
servidores da Prefeitura do Município de Candói.		
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:30:30	Prezados Licitantes, bom dia! Meu nome é Silvestre, Agente de Contratação designado para condução do presente certame. Desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	10/06/2024 às 08:33:48	Prezados Licitantes, peço que observervem atentamente a descrição de cada item, bem como os preços ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 08:34:58	Na fase da proposta de preços, os itens ofertados serão analisados minusiosamente para verificar se atendem aos requisitos do edital.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:20	Lembrando que a maioria dos itens possui referência ao final da descrição.
Sistema	10/06/2024 às 08:36:56	NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ESTEJAM COM DESCRIÇÃO DISTINTA DO SOLICITADO EM EDITAL.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:05	Lambrando que todos os equipamentos considerados EPI's, devem obrigatoriamente possuir certidicado de aprovação (CA), e este deve estar dentro do prazo de validade.
Sistema	10/06/2024 às 08:44:36	É proibido a comercialização de EPI's com prazo de validade expirado.
Sistema	10/06/2024 às 08:50:06	Peço que providenciem a ficha técnica dos itens vencidos, as quais serão solicitadas junto a proposta posteriormente.
Sistema	10/06/2024 às 09:00:36	Não serão aceitos os valores que estiverem acima do valor estimado.
Sistema	10/06/2024 às 09:01:52	Os itens que ficarem acima do valor estimado, após a fase de lances, será tentada a negociação.

Sistema	10/06/2024 às 09:02:35	Caso o licitante não aceite baixar seu valor no mínimo ao valor estimado, será desclassificado.
Sistema	10/06/2024 às 09:09:15	Prezados, o item 17 está com valor muito reduzido, favor observarem a qualidade do prosuto oferecido.ç
Sistema	10/06/2024 às 09:10:04	Volto a frisar que não serão aceitos produtos que estejam fora da descrição e nem mesmo produtos de qualidade duvidosa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 09:14:52	Os licitantes que de alguma forma tentarem prejudicar o certame, responderão regular processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 09:15:23	Inclusive quando não anexarem a porposta de preços ou qualquer outro documento solicitado pelo pregoeiro.
Sistema	10/06/2024 às 09:48:02	Prezados, novamente peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:23	Prezados, observem que o valor do item 61 é caixa com 50 unidades.
Sistema	10/06/2024 às 10:16:55	Tem licitante ofertando valor R$ 3,50 na caixa.
Sistema	10/06/2024 às 10:17:08	Terá que entregar nesse preço.
Sistema	10/06/2024 às 10:22:54	Prezados, atenção ao item 60, verifiquem a descrição do item e o preço ofertado.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:07	Analisem a referência solicitada em edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:23:41	Volto a dizer que não aceitarei produtos que não se encaixem no descritivo do edital.
Sistema	10/06/2024 às 10:24:04	Para facilitar, foi inserido a referência ao final de cada item.
Sistema	10/06/2024 às 10:43:31	Atenção ao Item 82 é o kit teclado e mouse sem fio e com bateria interna recarregável.
Sistema	10/06/2024 às 10:54:47	Após a fase de lances, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 11:10:53	Neste momento estarei realizando análise e aplicação da margem de preferência de contratação, para os itens devidamente habilitados para tal situação, em conformidade com os itens 5.2. e 10.4 do edital
Sistema	10/06/2024 às 11:11:30	Aguardem conectados ao chat enquanto verifico a situação.
Sistema	10/06/2024 às 11:14:40	NÃO FORMALIZEM AINDA SUAS PROPOSTAS, VISTO QUE APÓS APLICAÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ HAVER MUDANÇAS DE VENCEDORES.
Sistema	10/06/2024 às 11:55:32	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/06/2024 às 13:20:38	Boa tarde a todos.
Sistema	10/06/2024 às 13:21:12	Matenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/06/2024 às 13:27:57	Peço que continuem acompanhando o chat do sistema, enquanto continuo a verificação da margem de preferência.
Sistema	10/06/2024 às 14:04:10	Prezados, está finalizada a análise da margem de preferência, comunico que alguns itens tiveram alterações em relação ao vencedor.
Sistema	10/06/2024 às 14:05:12	Neste momento peço que fiquem atentos a convocação da proposta adequada no sistema.
Sistema	10/06/2024 às 14:07:22	O não envio dos documentos no prazo legal estabelecido, poderá gerar a desclassificação do licitante, e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:08:24	Para facilitar a análise da proposta, peço que enviem as fichas técnica dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 14:57:44	Prezados, peço que não percam o prazo legal para anexo da proposta.
Sistema	10/06/2024 às 14:58:28	Lembrando que o não anexo da proposta poderá acarretar na desclassificação e posterior abertura de processo administrativo.
Sistema	10/06/2024 às 14:59:03	Favor enviar junto as proposta as fichas técnicas dos itens vencidos.
Sistema	10/06/2024 às 17:09:02	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (11/06) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:08:24	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 11:00:59	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. de hoje.
Sistema	11/06/2024 às 13:30:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	11/06/2024 às 13:31:16	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/06/2024 às 15:11:55	Prezados, informo que estou analisando as propostas, como são muitas esse processo poderá demorar.
Sistema	11/06/2024 às 15:12:47	Desta forma peço para que observem periodicamente o chat do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 17:00:16	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (12/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:31	Bom dia.
Sistema	12/06/2024 às 08:32:57	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 11:58:08	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	12/06/2024 às 13:34:35	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	12/06/2024 às 15:54:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (13/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:33:17	Prezados, bom dia!
Sistema	13/06/2024 às 08:34:27	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	13/06/2024 às 12:01:54	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	13/06/2024 às 13:30:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	13/06/2024 às 13:32:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 08:34:59	Prezados, bom dia.

Sistema	14/06/2024 às 08:35:22	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:12	Prezados, lembrando que será exigido amostra dos Itens 41, 42 e 86, como condição de classificação das propostas.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação e aplicação de outras penalidades, correndo por conta do licitante a responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:10	Prezados, boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 13:32:34	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	14/06/2024 às 17:04:32	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (17/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	17/06/2024 às 08:30:11	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/06/2024 às 08:37:51	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 08:41:50	Prezados, devido este certame estar ocorrendo ao mesmo tempo em que outro deste Município, sendo ambos de de responsabilidade deste agente de contratação, decido por suspender o presente, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (Horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 às 13:32:12	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/06/2024 às 17:02:37	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia (19/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 08:31:02	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	19/06/2024 às 08:31:14	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 11:56:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	19/06/2024 às 13:32:22	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	19/06/2024 às 16:48:48	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia (20/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	20/06/2024 às 08:30:02	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 11:46:56	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 13:30:47	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	20/06/2024 às 16:59:43	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (21/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	21/06/2024 às 08:31:10	Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	21/06/2024 às 11:23:21	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e considerando que na parte da tarde estarei envolvido com outros compromissos inadiáveis, suspendo a sessão neste momento, retornando dia (24/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/06/2024 às 08:31:41	Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos. Prezados, bom dia! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 12:01:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	24/06/2024 às 13:30:58	Prezados, boa tarde! Declaro neste momento reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/06/2024 às 16:59:03	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	25/06/2024 às 08:36:17	Prezados, bom dia! Declaro reaberta a sessão, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/06/2024 às 12:16:28	Prezados, visto que estarei envolvido em outros processos licitatórios na parte da tarde, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/06) às 08:30h.
Sistema	26/06/2024 às 08:30:37	Bom dia a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 10:42:18	Prezados, por equívoco, em relação ao Item 17 (botina), acabei aceitando a proposta do licitante ROSENY.
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	Para corrigir o erro formal, solicitarei a proposta adequada do Licitante, e após análise e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:43:53	julgamento do equipamento apresentado manifestarei a real e definitiva aceitação do item.
Sistema	26/06/2024 às 11:50:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:15	Boa tarde a todos.
Sistema	26/06/2024 às 14:34:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/06/2024 às 16:53:00	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (27/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 08:30:22	Prezados, bom dia
Sistema	27/06/2024 às 08:30:40	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 09:40:28	Prezados, informo a todos, que os Licitantes vencedores que não enviarem as Fichas Técnicas ou Informações Complementares dos itens vencidos, será analisado a descrição do item pela proposta adequada/ajustada, porém, no momento da entrega se o modelo não satisfazer as exigências do edital, não será recebido pelo Município.
Sistema	27/06/2024 às 09:41:20	Nesse caso, podendo ser requerido que o Licitante envie o modelo correto e mantendo o mesmo valor da proposta.
Sistema	27/06/2024 às 12:00:51	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:37	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/06/2024 às 13:31:47	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/06/2024 às 13:32:21	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	27/06/2024 às 16:52:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/06) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 08:31:19	Prezados licitantes, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	28/06/2024 às 11:57:15	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:33	Prezados, boa tarde.
Sistema	28/06/2024 às 13:35:59	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 08:31:12	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	01/07/2024 às 08:31:40	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 11:31:09	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:05	Boa tarde a todos.
Sistema	01/07/2024 às 13:44:32	Matenham-se conctados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	01/07/2024 às 17:01:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (02/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	02/07/2024 às 08:37:25	Prezados bom dia.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/07/2024 às 08:37:53	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 11:10:40	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 15:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	02/07/2024 às 15:00:26	Prezados boa tarde.
Sistema	02/07/2024 às 15:01:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	02/07/2024 às 16:39:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (03/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	03/07/2024 às 13:30:50	Prezados, boa tarde.
Sistema	03/07/2024 às 13:32:36	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as oreintações necessárias.
Sistema	03/07/2024 às 17:01:11	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (04/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	04/07/2024 às 13:32:33	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	04/07/2024 às 17:07:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (05/07) às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	05/07/2024 às 14:30:04	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	05/07/2024 às 17:23:09	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 08/07 (segunda-feira) às 10:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 12:02:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora,retornando neste mesmo dia às 14:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:06	Boa tarde a todos.
Sistema	08/07/2024 às 14:35:17	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias,
Sistema	08/07/2024 às 17:10:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã, dia 09/07 (terça-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:59:23	Prezados, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:32	o sistema hoje encontra-se instável, peço que mantenham-se conectados para as orientações necessárias.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:59	caso continue a instabilidade o certame será suspendo para continuação em data futura,
Sistema	09/07/2024 às 17:03:30	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 10/07 (quarta-feira) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 08:53:18	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 12:04:03	Prezados, suspendo a sessão neste momento retornando às 13:30h.
Sistema	10/07/2024 às 13:31:42	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	10/07/2024 às 17:05:17	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã dia 11/07 (quinta-feira) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	11/07/2024 às 13:30:51	Boa tarde a todos.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2024 às 13:31:24	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	11/07/2024 às 17:08:17	Prezados, atesto o recebimento em 08/07 da amostra do Item 41 (jaleco) pela empesa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Informo que a respectiva amostra será analisada em data futura e seu resultado será informado no chat do sistema.
Sistema	11/07/2024 às 17:10:10	Considerando o período de férias deste pregoeiro, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 22/07 às 08:30h. (horário de Brasília).
Sistema	22/07/2024 às 08:30:55	Bom dia a todos.
Sistema	22/07/2024 às 08:31:28	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/07/2024 às 12:00:56	Suspendo a sessão neste momento, retornando às 13:30h. deste dia.
Sistema	22/07/2024 às 13:31:47	Boa tarde a todos.
Sistema	22/07/2024 às 13:34:07	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias
Sistema	22/07/2024 às 17:01:24	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.

Sistema	23/07/2024 às 08:38:17	Prezados, bom dia.
Sistema	23/07/2024 às 08:39:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 11:44:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	23/07/2024 às 14:02:17	Prezados, em relação aos itens que estão sob análise das amostras, tenho a informar....
Sistema	23/07/2024 às 14:06:56	As amostras referente aos Itens 42 (jaleco cozinha) e 86 (uniforme), foram enviadas em tempo pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, as quais foram recebidas no dia 11/07/2024. Após análise das amostras, foi verificado que estão em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 14:09:42	Em relação a amostra referente ao Item 41 (jaleco saúde), foi enviada em tempo pela empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, a qual foi recebida no dia 08/07/2024. Após análise da amostra, foi verificado que está em conformidade com o edital.
Sistema	23/07/2024 às 16:57:45	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 08:31:24	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 11:56:59	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	24/07/2024 às 13:30:42	Prezados, boa tarde. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	24/07/2024 às 17:06:38	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (25/07) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	25/07/2024 às 13:32:42	Prezados, boa tarde.
Sistema	25/07/2024 às 13:33:00	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	25/07/2024 às 15:25:28	Informo que para a análise dos documentos de habilitação, foram considerados os arquivos enviados no sistema e àqueles constantes no SICAF.
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (26/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	25/07/2024 às 16:58:28	do presente certame.
Sistema	26/07/2024 às 08:30:07	Prezados, bom dia.
Sistema	26/07/2024 às 08:34:48	Neste momento darei continuidade à analise dos documentos de habilitação.
Sistema	26/07/2024 às 08:36:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 11:40:52	Prezados, suspendo a sessão nesse momento para intervalo de almoço, retornando neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	26/07/2024 às 13:38:41	Boa tarde a todos.
Sistema	26/07/2024 às 13:39:08	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	26/07/2024 às 16:51:23	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando dia 29/07 às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos, continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema Sistema	29/07/2024 às 08:34:28 29/07/2024 às 08:35:03	Prezados, bom dia. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 11:56:43	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	29/07/2024 às 13:32:56	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	29/07/2024 às 17:04:54	Prezados, informo que as habilitações do presente certame, estão sendo analisadas por meio dos arquivos enviados no sistema, assim como áqueles constantes no SICAF e por meio de diligências on-line.
Sistema	29/07/2024 às 17:05:10	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (30/07) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:21	Prezados, bom dia.
Sistema	30/07/2024 às 08:37:54	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	30/07/2024 às 11:55:06	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Os prazos já concedidos (se houver), continuam a contagem normalmente, visto que o sistema continuará aberto para recebimento de anexos.
Sistema	30/07/2024 às 13:36:58	Boa tarde a todos. Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
10/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 11:10:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 86 - Uniforme profissional	
Uniforme Profissional Componentes: Blusa Em Brim Leve E Calça Em Brim Pesado , Tamanho: G , Cor: Branco , Material: Tecido , Características Adicionais: Blusa Fechada, Manga Curta, Sem Gola, Decote Em V,	
Quantidade: 288	Valor estimado: R$ 267,5200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, melhor lance: R$ 210,7600	

Propostas do Item 86		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.322.418/0001-49 - CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 264,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fwk		
Modelo/versão: conj brm		
Valor proposta: R$ 267,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 288
04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 210,7600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: marca propria		
Modelo/versão: brim		
Valor proposta: R$ 267,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 288
10.242.466/0001-57 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 267,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GHC		
Modelo/versão: UNIFORME		
Valor proposta: R$ 267,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 288
28.640.562/0001-19 - L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 265,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: UNIFORME DE BRIM CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS		
Valor proposta: R$ 267,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 288
46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 209,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRIMEDESC/PRIME		
Modelo/versão: UNIFORME		
Valor proposta: R$ 267,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 288
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 267,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 267,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 267,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 288
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 267,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: proty		
Modelo/versão: proty		
Valor proposta: R$ 267,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 288

Lances do Item 86		
Data/hora	**Participante**	**Lance**
10/06/2024 10:49:07	28.640.562/0001-19	R$ 265,0000
10/06/2024 10:53:50	04.584.756/0001-86	R$ 210,7600
10/06/2024 10:55:37	46.344.078/0001-24	R$ 209,0000
10/06/2024 10:57:59	31.322.418/0001-49	R$ 264,9000

Mensagens do chat do Item 86		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/06/2024 10:47:01	A abertura do item 86 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 10:48:01	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 10:48:01	Algumas propostas do item 86 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 11:00:05	O item 86 está encerrado.
Sistema para o participante 46.344.078/0001-24	10/06/2024 14:41:01	Sr. Fornecedor PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46.344.078/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..
Sistema para o participante 46.344.078/0001-24	10/06/2024 16:41:00	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46.344.078/0001-24.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	12/06/2024 09:23:37	Sr. Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido..
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	12/06/2024 11:24:00	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 12/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86.
pelo participante 04.584.756/0001-86	13/06/2024 16:49:08	Boa tarde Sr. (a). Pregoeiro (a), acabamos perdendo o prazo para envio do anexo, seria possível reabrir por gentileza?
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	13/06/2024 16:57:27	Prezado, darei prazo adicional e final para anexo da proposta.
Sistema para o	13/06/2024 16:57:53	Sr. Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
participante 04.584.756/0001-86	13/06/2024 16:57:53	04.584.756/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: Anexar a proposta adequada para o item vencido.
pelo participante 04.584.756/0001-86	13/06/2024 17:20:32	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:32 de 13/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86.
Sistema para o participante 04.584.756/0001-86	14/06/2024 09:16:25	Prezado, a proposta para o presente item encontra-se preliminarmente classificada. Nestes termos, em com fulcro nos Itens 4.8 e 4.9 do Termo de Referência do Edital, concedo o prazo de 20 (vinte dias) corridos para que apresente amostra do produto com todas as especificações descritas no item, sob pena de desclassificação. Terá até o dia 04/07/2024 para apresentação da amostra do item.
Sistema	23/07/2024 14:13:07	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2024 14:23:07.
Sistema	25/07/2024 15:41:45	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 15:51:45.
Eventos do Item 86		
Data/Hora	**Descrição**	
10/06/2024 14:41:01	Fornecedor PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46.344.078/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 16:41:00. Motivo: Solicito anexo da proposta para o item vencido, com os valores adequados ao último lance ofertado, e em arquivo separado, os documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF, inclusive a Declaração Unificada (modelo Anexo 5 do Edital) ..	
12/06/2024 09:23:37	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 11:24:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido..	
13/06/2024 16:57:53	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 17:57:00. Motivo: Anexar a proposta adequada para o item vencido.	
13/06/2024 17:20:32	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2024 10:02:41	Fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 04.584.756/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 210,7600.	
07/08/2024 10:02:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2024 14:23:07	
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2024 15:51:45	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B739995D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2023 A JUNHO/2024														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.023	**8 / 2.023**	**9 / 2.023**	**10 / 2.023**	**11 / 2.023**	**12 / 2.023**	**1 / 2.024**	**2 / 2.024**	**3 / 2.024**	**4 / 2.024**	**5 / 2.024**	**6 / 2.024**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.565,22	65.856,12	64.715,56	63.707,85	63.707,85	100.367,88	61.140,01	62.449,24	76.402,76	64.333,26	58.568,27	58.874,15	806.688,17	0,00
Pessoal Ativo	66.565,22	65.856,12	64.715,56	63.707,85	63.707,85	100.367,88	61.140,01	62.449,24	76.402,76	64.333,26	58.568,27	58.874,15	806.688,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.202,59	55.493,49	54.075,39	53.235,63	53.235,63	85.780,97	54.098,57	55.239,72	69.146,30	53.804,87	54.369,21	54.369,21	699.051,58	0,00
Obrigações Patronais	10.362,63	10.362,63	10.640,17	10.472,22	10.472,22	14.586,91	7.041,44	7.209,52	7.256,46	10.528,39	4.199,06	4.504,94	107.636,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.408,72	0,00	0,00	0,00	9.408,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.408,72	0,00	0,00	0,00	9.408,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.565,22	65.856,12	64.715,56	63.707,85	63.707,85	100.367,88	61.140,01	62.449,24	66.994,04	64.333,26	58.568,27	58.874,15	797.279,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.244.356,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.141.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	100.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	279.360,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	25.723.996,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**797.279,45**	**3,10**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.543.439,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.466.267,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.389.095,83	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 01/ago/2024 as 14h e 48m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CAROLINA APARECIDA PEREIRA

Contadora CRC PR-058898/O-0

MILTON CESAR MOREIRA

Presidente da Câmara

PABLO HENRIQUE BENHOSSI

Controle Interno

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:83BD443C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO - DISPUTA - PARTE 1 DE 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Processo Administrativo Nº 59/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO:DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Data de Publicação: 23/07/2024 09:10:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO		
29/07/2024 08:22:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
29/07/2024 09:55:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA
29/07/2024 11:25:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
29/07/2024 15:48:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
29/07/2024 16:06:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
30/07/2024 10:04:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
30/07/2024 11:20:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA
31/07/2024 16:35:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/08/2024 14:28:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/08/2024 16:25:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
02/08/2024 14:33:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
02/08/2024 17:10:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTAL PREMIUM LTDA

05/08/2024 08:47:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI
05/08/2024 08:59:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI
05/08/2024 10:44:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
05/08/2024 14:49:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA
05/08/2024 15:10:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA
05/08/2024 15:55:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M TESTA ATACADO LTDA
05/08/2024 15:56:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
05/08/2024 16:05:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JUARES LIMA DOS SANTOS
05/08/2024 16:09:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
05/08/2024 17:30:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
05/08/2024 17:31:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
05/08/2024 17:41:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
05/08/2024 18:00:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
05/08/2024 18:08:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
05/08/2024 18:13:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
06/08/2024 07:56:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JULIANO DE COSTA LTDA
06/08/2024 08:06:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENTAL PREMIUM LTDA
06/08/2024 08:15:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
06/08/2024 08:47:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia! Logo iniciaremos a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 22/2024, promovido pelo Município de Lobato.		
06/08/2024 08:47:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns avisos a respeito da presente licitação.		
06/08/2024 08:47:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Peço que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determinam as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
06/08/2024 08:48:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla a aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.		

06/08/2024 08:48:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		
06/08/2024 08:48:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Quaisquer dúvidas que os licitantes venham a ter DURANTE A FASE DE LANCES será sanada somente via sistema (chat), não responderemos e-mails e não atenderemos ligações.		
06/08/2024 08:49:06	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, porquanto, o encerramento imediato de envio de lances poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.		
06/08/2024 08:55:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A fase de lances será realizada DE FORMA PARCELADA, DEFINIDOS EM GRUPOS DE 10 ITENS/LOTES, DE MANEIRA QUE SEMPRE TERÁ 10 ITENS/LOTES NA DISPUTA.		
06/08/2024 09:00:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Iniciaremos neste instante a fase de disputa!		
Desejamos desde já, uma boa sorte.		
06/08/2024 09:10:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
2276/18 - Tribunal Pleno - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) considera que a utilização dos ROBÔS em pregões eletrônicos confere vantagem competitiva aos licitantes que detêm a tecnologia sobre os demais.		
06/08/2024 09:10:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Sendo assim, com intuito de garantir a isonomia entre os licitantes, adotaremos critérios aptos a filtrar a participação de empresas munidas de SOFTWARES DE LANCES AUTOMÁTICOS, em especial aqueles relativos a intervalos mínimos entre lances, de maneira que os valores de intervalos dos lotes que se mantiverem na prorrogação automática serão alterados sem aviso.		
06/08/2024 09:44:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Srs. Licitantes, atentar-se aos valores inexequíveis. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.		
06/08/2024 11:37:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
ATENÇÃO SENHORES LICITANTES!!!!!!		
06/08/2024 11:38:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
APÓS A FINALIZAÇÃO DA DISPUTA DESTES ITENS/LOTES A SESSÃO SERÁ SUSPENSA!!!		
06/08/2024 11:38:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
RETORNAREMOS AINDA HOJE (06/08) ÀS 14h15min.		
06/08/2024 11:51:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Srs. Licitantes, atentar-se aos valores inexequíveis. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.		
06/08/2024 11:57:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
SESSÃO SUSPENSA! RETORNO: 06/08/2024 às 14h15min.		
06/08/2024 14:15:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa tarde!		

06/08/2024 14:15:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Retomaremos a fase de disputa, neste instante!		
06/08/2024 15:56:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
ATENÇÃO!!! Senhor licitante melhor classificado, CASO AINDA NÃO TENHA ENVIADO, solicito neste momento o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital de Convocação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, que sejam anexados na plataforma, no prazo de 02 (duas) horas. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso solicitado pelo Licitante. Sinta-se desde já NOTIFICADO!!		
06/08/2024 15:59:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Para os classificados subsequentemente, não há óbice em anexar os documentos neste mesmo prazo, pois caso seja necessário conferir os documentos dos licitantes classificados subsequentes, tornará o processo mais célere.		
06/08/2024 16:05:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Após este prazo a sessão será suspensa em razão da análise da documentação de habilitação e retornaremos no período da manhã do dia 08/08/2024 às 08h15min. Quando divulgaremos o resultado de habilitação. Nesta mesma data 08/08/2024 às 08h30 será aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer este é o momento para se manifestar.		
06/08/2024 16:20:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI adicionou o arquivo 5cac6aa351b04ef3ad20511e817fcf55.pdf aos documentos complementares.		

06/08/2024 16:20:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI adicionou o arquivo f46132ef60be4aeba8595dd2192b83df.zip aos documentos complementares.		
06/08/2024 16:30:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante JUARES LIMA DOS SANTOS adicionou o arquivo f242cd9fa8554417916982c19b592621.zip aos documentos complementares.		
06/08/2024 16:30:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante JUARES LIMA DOS SANTOS adicionou o arquivo 8d3bcfaedfac46cfbc34fc7e4233e902.zip aos documentos complementares.		
06/08/2024 16:39:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP adicionou o arquivo 167b5a5f3b974e919fe1e9dd328e887b.pdf aos documentos complementares.		
07/08/2024 16:48:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante JULIANO DE COSTA LTDA adicionou o arquivo 175a12d19cec428fab0ab6ae865f2cd8.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 08:14:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia senhores(as) licitantes! Retomando os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 22/2024		
08/08/2024 08:15:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Segue as empresas habilitadas:		
08/08/2024 08:15:29	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA		
DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
08/08/2024 08:15:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
/CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA		
/DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
08/08/2024 08:16:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
/CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA		
/DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
08/08/2024 08:16:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
JUARES LIMA DOS SANTOS		
/CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA		
/DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
08/08/2024 08:16:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA		
/CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA		
/DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
08/08/2024 08:16:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
DENTAL PREMIUM LTDA		
/CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA		
/DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
08/08/2024 08:18:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Logo mais, às 08h30min, será aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer este é o momento para se manifestar.		
08/08/2024 09:08:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Solicito do licitante melhor classificado QUE AINDA NÃO ENVIOU A PROPOSTA AJUSTADA, solicito no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir deste requerimento, que seja anexada à plataforma em campo disponível (documentos complementares).		
08/08/2024 09:33:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI adicionou o arquivo da721666d31642439b5401e2e2b62472.pdf aos documentos complementares.		

08/08/2024 10:45:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP adicionou o arquivo 47869435fb6d4eca8634e11be74904de.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 10:56:55	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante JUARES LIMA DOS SANTOS adicionou o arquivo 373c170aa7ed4d84890b1d05d3bb4de3.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 10:57:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante JUARES LIMA DOS SANTOS adicionou o arquivo 2efa37a2102a410a89dbe1ff62794752.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 10:57:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante JUARES LIMA DOS SANTOS adicionou o arquivo 59b3a1ad70c944368f8f2f36da505b73.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 11:40:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Solicito da empresa UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP que reapresente a Proposta Ajustada, devido pedido de desclassificação da empresa DENTAL PREMIUM LTDA. Correções na proposta: inserir prazo de validade da proposta e prazo de entrega dos produtos/itens de acordo com o que foi previsto em edital.		
08/08/2024 11:47:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP adicionou o arquivo b5741aef0139402299482433da4c0a58.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 11:55:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante JULIANO DE COSTA LTDA adicionou o arquivo e58b94573c884807ae29bfdd66a35cf1.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 12:11:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante JUARES LIMA DOS SANTOS adicionou o arquivo 7f7c4fa1954d4ee983ee33a15bfe6f7a.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 14:39:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Devido a desclassificação da empresa ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, solicito das empresas: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI e DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA que apresentem proposta ajustada, caso tenham interesse em fornecer os itens para os quais detém a melhor oferta. No prazo de 02 (duas) horas.		
08/08/2024 14:47:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI adicionou o arquivo 5e97e3bc55854570a8d1366c61ec0160.pdf aos documentos complementares.		
08/08/2024 16:55:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Devido a desclassificação da empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, solicito da empresa: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS que apresente proposta ajustada, caso tenham interesse em fornecer os itens para os quais detém a melhor oferta. No prazo de 02 (duas) horas. A partir desta solicitação.		
09/08/2024 08:16:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Devido a desclassificação da empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, solicito da empresa DENTAL PREMIUM LTDA: que apresente proposta ajustada, caso tenham interesse em fornecer os itens para os quais detém a melhor oferta. No prazo de 02 (duas) horas. A partir desta solicitação.		

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 1			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANGELUS	Modelo:
Descrição: BR0426464 CONDICIONADOR DE ÁCIDO ESMALTE, EM GEL, - BR0426464 CONDICIONADOR DE ÁCIDO ESMALTE, EM GEL, COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CLOREXIDINA. SERINGA COM 2,5ML.			
Quantidade: 150		**Valor Unit.:** 1,30	**Valor Total:** 195,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	083	18.161.599/0001-00	2,78	1,30		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	126	72.150.550/0001-06	2,78	1,52	16,92	Sim
3 JUARES LIMA DOS SANTOS	020	12.991.532/0001-17	2,78	2,76	81,58	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	082	30.547.487/0001-98	2,78	2,77	0,36	Sim
5 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	045	28.857.335/0001-40	5,62	5,62	102,89	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	138	10.633.441/0001-84	2,78	1,35		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	052	36.519.741/0001-20	2,78	1,49	10,3704	Sim
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	PUBLICADO		
24/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2024 09:00:21	DISPUTA		
06/08/2024 09:00:21	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2,78
06/08/2024 09:00:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	2,78
06/08/2024 09:00:21	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 020)	2,78
06/08/2024 09:00:21	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	5,62
06/08/2024 09:00:21	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	2,78
06/08/2024 09:00:21	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,78
06/08/2024 09:00:21	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,78
06/08/2024 09:00:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	2,77
06/08/2024 09:00:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,70
06/08/2024 09:01:01	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,77
06/08/2024 09:01:10	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,69
06/08/2024 09:01:25	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,65
06/08/2024 09:01:30	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,64
06/08/2024 09:01:43	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,60
06/08/2024 09:01:50	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,59
06/08/2024 09:02:12	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,50
06/08/2024 09:02:17	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,49
06/08/2024 09:02:24	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,40
06/08/2024 09:02:30	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,39
06/08/2024 09:02:39	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,30
06/08/2024 09:02:45	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,29
06/08/2024 09:02:54	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,25
06/08/2024 09:02:58	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,24
06/08/2024 09:03:12	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	2,26
06/08/2024 09:03:12	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,15
06/08/2024 09:03:19	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	2,10
06/08/2024 09:03:19	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,14
06/08/2024 09:03:29	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,00
06/08/2024 09:03:29	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	2,09
06/08/2024 09:03:31	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,97
06/08/2024 09:03:37	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,96
06/08/2024 09:03:38	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,91
06/08/2024 09:03:43	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,90
06/08/2024 09:03:49	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,87
06/08/2024 09:04:04	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,86
06/08/2024 09:04:06	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,85
06/08/2024 09:04:06	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,84
06/08/2024 09:04:11	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,83
06/08/2024 09:04:12	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,78
06/08/2024 09:04:13	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,80
06/08/2024 09:04:19	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,77
06/08/2024 09:04:30	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,75
06/08/2024 09:04:34	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,70
06/08/2024 09:04:35	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,66
06/08/2024 09:04:38	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,65
06/08/2024 09:04:41	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,62
06/08/2024 09:04:45	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,61
06/08/2024 09:04:47	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,58
06/08/2024 09:04:51	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,50
06/08/2024 09:04:53	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,57
06/08/2024 09:04:59	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1,52
06/08/2024 09:05:00	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	1,49

06/08/2024 09:05:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,45**
06/08/2024 09:06:15	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,40**
06/08/2024 09:06:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,38**
06/08/2024 09:06:36	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,35**
06/08/2024 09:07:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,30**
06/08/2024 09:08:40	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 020)	**2,76**
06/08/2024 09:08:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:10:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:10:40	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:52	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 11:02:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 083: Por favor, solicito que seja inserido na proposta ajustada, prazo de validade da proposta e prazo de entrega dos materiais/produtos. Grata!			
08/08/2024 11:03:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 083: Os prazos devem estar de acordo com o que foi proposto em edital.			
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: 3M	Modelo:
Descrição: BR0391134 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 5,6 ML (6G) - BR0391134 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 5,6 ML (6G), COMPOSTO DE ETANOL, BIS-GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SÍLICA, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETRACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANODIMETACRILATO			
Quantidade: 16		**Valor Unit.:** 10,00	**Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	132	18.161.599/0001-00	45,02	10,00		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	133	12.991.532/0001-17	45,02	10,19	1,90	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	063	28.857.335/0001-40	169,27	98,13	863,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	050	36.519.741/0001-20	45,02	33,88		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	026	10.633.441/0001-84	45,02	38,00	12,1606	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	077	08.849.206/0001-00	181,63	98,18	158,3684	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:00:21	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:21	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**45,02**
06/08/2024 09:00:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**181,63**
06/08/2024 09:00:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**169,27**
06/08/2024 09:00:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**45,02**
06/08/2024 09:00:21	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**45,02**

06/08/2024 09:00:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,02**
06/08/2024 09:00:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,00**
06/08/2024 09:01:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**45,01**
06/08/2024 09:01:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**44,99**
06/08/2024 09:01:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,00**
06/08/2024 09:01:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,99**
06/08/2024 09:01:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,50**
06/08/2024 09:01:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,49**
06/08/2024 09:02:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,00**
06/08/2024 09:02:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,99**
06/08/2024 09:02:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,50**
06/08/2024 09:02:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,49**
06/08/2024 09:02:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,40**
06/08/2024 09:02:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,39**
06/08/2024 09:02:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,30**
06/08/2024 09:03:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,29**
06/08/2024 09:03:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,15**
06/08/2024 09:03:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,14**
06/08/2024 09:03:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,10**
06/08/2024 09:04:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,09**
06/08/2024 09:04:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,00**
06/08/2024 09:04:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,99**
06/08/2024 09:04:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,50**
06/08/2024 09:04:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,49**
06/08/2024 09:05:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,40**
06/08/2024 09:05:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,39**
06/08/2024 09:05:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,30**
06/08/2024 09:05:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,29**
06/08/2024 09:06:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,25**
06/08/2024 09:06:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,24**
06/08/2024 09:06:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,15**
06/08/2024 09:06:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,14**
06/08/2024 09:06:32	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**41,10**
06/08/2024 09:06:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,09**
06/08/2024 09:06:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**98,18**
06/08/2024 09:06:46	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**41,00**
06/08/2024 09:06:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,99**
06/08/2024 09:07:01	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**40,95**
06/08/2024 09:07:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,94**
06/08/2024 09:07:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,80**
06/08/2024 09:07:22	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**40,50**
06/08/2024 09:07:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,79**
06/08/2024 09:07:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,49**
06/08/2024 09:07:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,40**
06/08/2024 09:07:38	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**4,00**
06/08/2024 09:07:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,39**
06/08/2024 09:07:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 026 no valor de 4,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
06/08/2024 09:07:53	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**40,00**
06/08/2024 09:08:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,99**
06/08/2024 09:08:10	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**38,00**
06/08/2024 09:08:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,99**
06/08/2024 09:08:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:08:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,90**
06/08/2024 09:08:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**98,13**
06/08/2024 09:08:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,89**
06/08/2024 09:08:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,85**
06/08/2024 09:08:57	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**37,84**
06/08/2024 09:08:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,84**
06/08/2024 09:09:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,83**
06/08/2024 09:09:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,80**
06/08/2024 09:09:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,79**
06/08/2024 09:09:45	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**37,78**

06/08/2024 09:09:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,77**
06/08/2024 09:09:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,50**
06/08/2024 09:10:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,49**
06/08/2024 09:10:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,40**
06/08/2024 09:10:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,39**
06/08/2024 09:10:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,35**
06/08/2024 09:10:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,34**
06/08/2024 09:11:14	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**37,33**
06/08/2024 09:11:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 09:11:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,32**
06/08/2024 09:11:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**36,99**
06/08/2024 09:11:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,99**
06/08/2024 09:11:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,90**
06/08/2024 09:12:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,89**
06/08/2024 09:12:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,85**
06/08/2024 09:12:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,84**
06/08/2024 09:12:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,80**
06/08/2024 09:12:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**36,79**
06/08/2024 09:12:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,78**
06/08/2024 09:12:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,50**
06/08/2024 09:13:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,49**
06/08/2024 09:13:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,40**
06/08/2024 09:13:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 132: CONFIRMA O VALOR DO LANCE?			
06/08/2024 09:13:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,39**
06/08/2024 09:13:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 09:13:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,99**
06/08/2024 09:14:30	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**35,98**
06/08/2024 09:14:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,97**
06/08/2024 09:14:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 09:14:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,49**
06/08/2024 09:15:01	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**35,48**
06/08/2024 09:15:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 09:15:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,99**
06/08/2024 09:15:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**
06/08/2024 09:15:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,49**
06/08/2024 09:15:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**34,48**
06/08/2024 09:15:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,40**
06/08/2024 09:16:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,39**
06/08/2024 09:16:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,30**
06/08/2024 09:16:20	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**34,29**
06/08/2024 09:16:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,28**
06/08/2024 09:16:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 09:16:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,99**
06/08/2024 09:16:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**33,98**
06/08/2024 09:17:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,97**
06/08/2024 09:17:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,90**
06/08/2024 09:17:22	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**33,89**
06/08/2024 09:17:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 09:17:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,88**
06/08/2024 09:17:51	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**33,49**
06/08/2024 09:18:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,20**
06/08/2024 09:18:22	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**33,19**
06/08/2024 09:18:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,15**
06/08/2024 09:19:10	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**33,14**
06/08/2024 09:19:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 09:19:35	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**32,99**
06/08/2024 09:19:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 09:20:04	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**31,99**
06/08/2024 09:20:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 09:20:29	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**31,49**
06/08/2024 09:20:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,40**
06/08/2024 09:21:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**31,39**

06/08/2024 09:21:05	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	31,20
06/08/2024 09:21:24	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	31,19
06/08/2024 09:21:30	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	31,05
06/08/2024 09:21:51	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	31,04
06/08/2024 09:22:09	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,90
06/08/2024 09:22:27	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	30,89
06/08/2024 09:22:32	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,70
06/08/2024 09:22:50	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	30,69
06/08/2024 09:22:56	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,65
06/08/2024 09:23:17	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	30,64
06/08/2024 09:23:22	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,60
06/08/2024 09:23:40	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	30,59
06/08/2024 09:23:46	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,55
06/08/2024 09:24:04	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	30,54
06/08/2024 09:24:11	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,50
06/08/2024 09:24:29	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	30,49
06/08/2024 09:24:34	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,40
06/08/2024 09:24:54	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	30,39
06/08/2024 09:25:01	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,35
06/08/2024 09:25:18	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	30,34
06/08/2024 09:25:24	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	30,00
06/08/2024 09:25:42	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	29,99
06/08/2024 09:26:31	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	29,80
06/08/2024 09:26:49	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	29,79
06/08/2024 09:27:15	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	29,70
06/08/2024 09:27:32	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	29,69
06/08/2024 09:27:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	29,60
06/08/2024 09:27:50	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	29,59
06/08/2024 09:28:38	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	29,55
06/08/2024 09:28:55	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	29,54
06/08/2024 09:29:08	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	29,50
06/08/2024 09:29:25	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	29,49
06/08/2024 09:29:43	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	29,40
06/08/2024 09:30:01	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	29,39
06/08/2024 09:30:06	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	29,29
06/08/2024 09:30:28	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	29,28
06/08/2024 09:30:34	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	29,00
06/08/2024 09:30:51	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	28,99
06/08/2024 09:30:56	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	28,50
06/08/2024 09:31:14	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	28,49
06/08/2024 09:31:32	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	28,00
06/08/2024 09:31:51	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	27,99
06/08/2024 09:31:56	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	27,50
06/08/2024 09:32:15	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	27,49
06/08/2024 09:32:23	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	27,45
06/08/2024 09:32:39	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	27,44
06/08/2024 09:32:51	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	27,30
06/08/2024 09:33:09	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	27,29
06/08/2024 09:33:45	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	27,00
06/08/2024 09:33:47	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	26,99
06/08/2024 09:33:57	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	26,50
06/08/2024 09:34:16	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	26,49
06/08/2024 09:34:25	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	26,40
06/08/2024 09:34:46	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	26,39
06/08/2024 09:34:57	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	26,00
06/08/2024 09:35:16	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	25,99
06/08/2024 09:35:21	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	25,50
06/08/2024 09:35:40	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	25,49
06/08/2024 09:35:45	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	25,20
06/08/2024 09:36:03	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	25,19
06/08/2024 09:36:17	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	25,00
06/08/2024 09:36:39	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	24,99
06/08/2024 09:36:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	24,50

06/08/2024 09:37:04	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**24,49**
06/08/2024 09:37:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 09:37:28	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**24,19**
06/08/2024 09:37:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 09:38:03	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**23,99**
06/08/2024 09:38:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,80**
06/08/2024 09:38:38	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**23,79**
06/08/2024 09:38:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,60**
06/08/2024 09:39:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**23,59**
06/08/2024 09:39:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,20**
06/08/2024 09:39:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**23,19**
06/08/2024 09:40:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 09:40:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**22,99**
06/08/2024 09:40:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,80**
06/08/2024 09:40:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**22,79**
06/08/2024 09:41:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 09:41:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**22,49**
06/08/2024 09:41:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,20**
06/08/2024 09:42:01	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**22,19**
06/08/2024 09:42:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 09:42:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**21,99**
06/08/2024 09:42:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 09:42:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**21,49**
06/08/2024 09:42:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,20**
06/08/2024 09:43:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**21,19**
06/08/2024 09:43:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,10**
06/08/2024 09:43:47	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**21,09**
06/08/2024 09:43:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,90**
06/08/2024 09:44:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**20,89**
06/08/2024 09:44:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,80**
06/08/2024 09:44:34	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**20,79**
06/08/2024 09:44:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 09:44:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**20,49**
06/08/2024 09:45:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,20**
06/08/2024 09:45:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**20,19**
06/08/2024 09:45:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 09:46:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**19,99**
06/08/2024 09:46:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**
06/08/2024 09:46:30	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**19,79**
06/08/2024 09:46:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 09:46:59	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**19,49**
06/08/2024 09:47:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 09:47:20	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**18,99**
06/08/2024 09:47:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,90**
06/08/2024 09:47:50	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**18,89**
06/08/2024 09:47:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,85**
06/08/2024 09:48:14	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**18,84**
06/08/2024 09:48:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,80**
06/08/2024 09:48:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**18,79**
06/08/2024 09:48:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,70**
06/08/2024 09:49:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**18,69**
06/08/2024 09:49:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 09:49:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**18,49**
06/08/2024 09:49:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,30**
06/08/2024 09:49:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**18,29**
06/08/2024 09:50:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,25**
06/08/2024 09:50:29	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**18,24**
06/08/2024 09:50:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 09:50:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**17,99**
06/08/2024 09:51:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 09:51:33	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**17,49**
06/08/2024 09:51:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
06/08/2024 09:51:59	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**17,19**

06/08/2024 09:52:37	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	17,00
06/08/2024 09:52:54	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	16,99
06/08/2024 09:53:01	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	16,50
06/08/2024 09:53:18	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	16,49
06/08/2024 09:53:27	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	16,20
06/08/2024 09:53:48	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	16,19
06/08/2024 09:53:51	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	16,00
06/08/2024 09:54:12	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	15,99
06/08/2024 09:54:29	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	15,50
06/08/2024 09:54:31	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	15,49
06/08/2024 09:54:44	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	15,20
06/08/2024 09:55:00	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	15,19
06/08/2024 09:55:18	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	15,00
06/08/2024 09:55:36	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	14,99
06/08/2024 09:55:45	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	14,50
06/08/2024 09:56:05	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	14,49
06/08/2024 09:56:11	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	14,40
06/08/2024 09:56:29	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	14,39
06/08/2024 09:56:33	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	14,20
06/08/2024 09:56:52	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	14,19
06/08/2024 09:57:10	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	14,00
06/08/2024 09:57:28	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	13,99
06/08/2024 09:57:35	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	13,80
06/08/2024 09:57:56	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	13,79
06/08/2024 09:58:01	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	13,60
06/08/2024 09:58:20	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	13,59
06/08/2024 09:58:30	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	13,40
06/08/2024 09:58:49	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	13,39
06/08/2024 09:58:54	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	13,10
06/08/2024 09:59:13	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	13,09
06/08/2024 09:59:18	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	13,00
06/08/2024 09:59:37	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	12,99
06/08/2024 09:59:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	12,90
06/08/2024 10:00:07	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	12,89
06/08/2024 10:00:14	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	12,80
06/08/2024 10:00:32	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	12,79
06/08/2024 10:00:38	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	12,50
06/08/2024 10:00:55	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	12,49
06/08/2024 10:01:01	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	12,40
06/08/2024 10:01:19	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	12,39
06/08/2024 10:01:25	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	12,20
06/08/2024 10:01:42	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	12,19
06/08/2024 10:01:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	12,10
06/08/2024 10:02:06	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	12,09
06/08/2024 10:02:18	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	12,05
06/08/2024 10:02:36	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	12,04
06/08/2024 10:02:41	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	12,00
06/08/2024 10:02:59	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	11,99
06/08/2024 10:03:06	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	11,90
06/08/2024 10:03:24	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	11,89
06/08/2024 10:03:30	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	11,85
06/08/2024 10:03:47	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	11,84
06/08/2024 10:03:52	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	11,80
06/08/2024 10:04:10	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	11,79
06/08/2024 10:04:15	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	11,50
06/08/2024 10:04:33	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	11,49
06/08/2024 10:04:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	11,48
06/08/2024 10:05:08	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	11,47
06/08/2024 10:05:14	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	11,30
06/08/2024 10:05:32	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	11,29
06/08/2024 10:05:37	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	11,20
06/08/2024 10:05:55	LANCE	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	11,19
06/08/2024 10:06:03	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	11,00

06/08/2024 10:06:20	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**10,99**
06/08/2024 10:06:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,90**
06/08/2024 10:06:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**10,89**
06/08/2024 10:06:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,85**
06/08/2024 10:07:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**10,84**
06/08/2024 10:07:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,70**
06/08/2024 10:07:33	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**10,69**
06/08/2024 10:07:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 10:08:10	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**10,49**
06/08/2024 10:08:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,40**
06/08/2024 10:08:47	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**10,39**
06/08/2024 10:08:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,20**
06/08/2024 10:09:12	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 133)	**10,19**
06/08/2024 10:09:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 10:11:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:11:25	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 3			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 3	Unidade: Litros	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: BR0277319 ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10. - BR0277319 ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10.			
Quantidade: 4		**Valor Unit.:** 6,47	**Valor Total:** 25,88

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	129	18.161.599/0001-00	6,48	6,47		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:00:22	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,48**
06/08/2024 09:05:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 129: Em razão no disposto no art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Senhor Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.			
06/08/2024 09:05:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,47**

06/08/2024 09:10:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		
06/08/2024 09:10:22	**HABILITAÇÃO**	
08/08/2024 08:32:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
08/08/2024 09:02:55	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Caixa	Marca: TERUMO	Modelo:
Descrição: BR0442145 AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, COM 21 OU 22 MM - BR0442145 AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, COM 21 OU 22 MM, ESTERILIZADAS, DESCARTÁVEIS; DIÂMETRO INTERNO 43% MAIOR, TRIBISELADA, SILICONIZADA, INDICADOR DE BISEL, BISEL INTERNO; CANHÃO PÉ-ROSQUEADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.			
Quantidade: 15		**Valor Unit.:** 20,20	**Valor Total:** 303,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	137	18.161.599/0001-00	34,49	20,20		Sim
2 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	053	16.366.888/0001-10	20,51	20,51	1,53	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	144	28.857.335/0001-40	34,49	25,54	24,52	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	139	72.150.550/0001-06	34,49	30,48	19,34	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	092	08.849.206/0001-00	34,49	25,59		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	065	36.519.741/0001-20	34,49	30,50	19,1872	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	027	35.215.257/0001-45	34,49	34,49	13,0820	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	104	10.633.441/0001-84	34,49	34,49	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:24:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP desclassificado. Motivo: ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA.			
06/08/2024 08:25:26	**RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP reclassificado. Motivo: DESCLASSIFICADO ERRÔNEAMENTE.			
06/08/2024 09:00:22	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,49**
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**34,49**
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,49**
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,49**
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**20,51**
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,49**
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,49**
06/08/2024 09:00:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,49**
06/08/2024 09:00:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,20**
06/08/2024 09:01:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,48**
06/08/2024 09:03:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,44**

06/08/2024 09:03:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,43**
06/08/2024 09:03:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,38**
06/08/2024 09:03:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,37**
06/08/2024 09:03:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,35**
06/08/2024 09:03:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,34**
06/08/2024 09:03:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,29**
06/08/2024 09:04:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,28**
06/08/2024 09:04:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,26**
06/08/2024 09:04:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,25**
06/08/2024 09:04:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,23**
06/08/2024 09:04:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,22**
06/08/2024 09:04:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,17**
06/08/2024 09:04:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,16**
06/08/2024 09:04:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,12**
06/08/2024 09:04:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,11**
06/08/2024 09:04:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,09**
06/08/2024 09:04:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,08**
06/08/2024 09:04:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,06**
06/08/2024 09:05:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,05**
06/08/2024 09:05:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**34,01**
06/08/2024 09:05:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,00**
06/08/2024 09:05:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,96**
06/08/2024 09:05:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,95**
06/08/2024 09:05:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,90**
06/08/2024 09:05:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,89**
06/08/2024 09:05:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,86**
06/08/2024 09:05:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,85**
06/08/2024 09:05:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,83**
06/08/2024 09:05:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,82**
06/08/2024 09:05:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,80**
06/08/2024 09:06:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,79**
06/08/2024 09:06:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,77**
06/08/2024 09:06:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,76**
06/08/2024 09:06:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,74**
06/08/2024 09:06:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,73**
06/08/2024 09:06:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,70**
06/08/2024 09:06:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,69**
06/08/2024 09:06:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,67**
06/08/2024 09:06:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,66**
06/08/2024 09:06:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,63**
06/08/2024 09:06:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,62**
06/08/2024 09:06:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,59**
06/08/2024 09:06:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,60**
06/08/2024 09:06:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,59**
06/08/2024 09:06:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,54**
06/08/2024 09:07:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,53**
06/08/2024 09:07:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,48**
06/08/2024 09:07:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,47**
06/08/2024 09:07:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,42**
06/08/2024 09:07:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,41**
06/08/2024 09:07:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,39**
06/08/2024 09:07:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,38**
06/08/2024 09:07:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,36**
06/08/2024 09:07:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,35**
06/08/2024 09:07:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,31**
06/08/2024 09:08:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,30**
06/08/2024 09:08:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,27**
06/08/2024 09:08:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,26**
06/08/2024 09:08:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,24**
06/08/2024 09:08:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:08:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,54**
06/08/2024 09:08:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,23**
06/08/2024 09:08:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,18**

06/08/2024 09:08:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,17**
06/08/2024 09:09:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,12**
06/08/2024 09:09:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,11**
06/08/2024 09:09:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,07**
06/08/2024 09:09:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,06**
06/08/2024 09:09:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,04**
06/08/2024 09:09:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,03**
06/08/2024 09:09:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**33,01**
06/08/2024 09:10:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,00**
06/08/2024 09:10:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,96**
06/08/2024 09:10:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,95**
06/08/2024 09:10:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,90**
06/08/2024 09:10:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,89**
06/08/2024 09:10:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,85**
06/08/2024 09:11:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,84**
06/08/2024 09:11:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,79**
06/08/2024 09:11:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,78**
06/08/2024 09:11:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,75**
06/08/2024 09:11:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,74**
06/08/2024 09:11:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,69**
06/08/2024 09:11:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,68**
06/08/2024 09:11:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,64**
06/08/2024 09:12:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,63**
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,61**
06/08/2024 09:12:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,60**
06/08/2024 09:12:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,55**
06/08/2024 09:12:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,54**
06/08/2024 09:12:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,51**
06/08/2024 09:12:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,50**
06/08/2024 09:12:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,47**
06/08/2024 09:13:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,46**
06/08/2024 09:13:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,44**
06/08/2024 09:13:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,43**
06/08/2024 09:13:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,38**
06/08/2024 09:13:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 137: CONFIRMA O VALOR DO LANCE?			
06/08/2024 09:13:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,37**
06/08/2024 09:13:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,35**
06/08/2024 09:13:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,34**
06/08/2024 09:13:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,31**
06/08/2024 09:13:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,30**
06/08/2024 09:14:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,27**
06/08/2024 09:14:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,26**
06/08/2024 09:14:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,21**
06/08/2024 09:14:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,20**
06/08/2024 09:14:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,17**
06/08/2024 09:15:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,16**
06/08/2024 09:15:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,14**
06/08/2024 09:15:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,13**
06/08/2024 09:15:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,11**
06/08/2024 09:15:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,10**
06/08/2024 09:15:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,06**
06/08/2024 09:15:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,05**
06/08/2024 09:16:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**32,02**
06/08/2024 09:16:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,01**
06/08/2024 09:16:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,96**
06/08/2024 09:16:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,95**
06/08/2024 09:16:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,90**
06/08/2024 09:16:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,89**
06/08/2024 09:16:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,87**
06/08/2024 09:17:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,86**
06/08/2024 09:17:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,81**
06/08/2024 09:17:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,80**

06/08/2024 09:17:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,78**
06/08/2024 09:17:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,77**
06/08/2024 09:17:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,72**
06/08/2024 09:17:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,71**
06/08/2024 09:17:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,66**
06/08/2024 09:18:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,65**
06/08/2024 09:18:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,61**
06/08/2024 09:18:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,60**
06/08/2024 09:18:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,58**
06/08/2024 09:18:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,57**
06/08/2024 09:18:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,55**
06/08/2024 09:18:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,54**
06/08/2024 09:18:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,52**
06/08/2024 09:18:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,51**
06/08/2024 09:18:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,46**
06/08/2024 09:19:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,45**
06/08/2024 09:19:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,42**
06/08/2024 09:19:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,41**
06/08/2024 09:19:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,37**
06/08/2024 09:19:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,36**
06/08/2024 09:19:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,33**
06/08/2024 09:19:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,32**
06/08/2024 09:19:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,29**
06/08/2024 09:19:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,28**
06/08/2024 09:19:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,24**
06/08/2024 09:19:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,23**
06/08/2024 09:20:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,18**
06/08/2024 09:20:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,17**
06/08/2024 09:20:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,13**
06/08/2024 09:20:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,12**
06/08/2024 09:20:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,08**
06/08/2024 09:20:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,07**
06/08/2024 09:20:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,05**
06/08/2024 09:20:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,04**
06/08/2024 09:20:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**31,00**
06/08/2024 09:21:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 09:21:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,95**
06/08/2024 09:21:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,94**
06/08/2024 09:21:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,89**
06/08/2024 09:21:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,88**
06/08/2024 09:21:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,86**
06/08/2024 09:21:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,85**
06/08/2024 09:21:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,83**
06/08/2024 09:22:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,82**
06/08/2024 09:22:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,80**
06/08/2024 09:22:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,79**

06/08/2024 09:22:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,76**
06/08/2024 09:22:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,75**
06/08/2024 09:22:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,71**
06/08/2024 09:22:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,70**
06/08/2024 09:22:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,67**
06/08/2024 09:23:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,66**
06/08/2024 09:23:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,61**
06/08/2024 09:23:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,60**
06/08/2024 09:23:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,57**
06/08/2024 09:23:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,56**
06/08/2024 09:23:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,51**
06/08/2024 09:23:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,50**

06/08/2024 09:24:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**30,48**
06/08/2024 09:26:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 104 que apresentaram o valor de 34.49.			
06/08/2024 09:26:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:26:03	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 5			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 5	Unidade: Caixa	Marca: SDI	Modelo:
Descrição: BR0453261 AMALGAMA EM CÁPSULAS DE ALTO TEOR DE COBRE - BR0453261 AMALGAMA EM CÁPSULAS DE ALTO TEOR DE COBRE, DE PRESA REGULAR COM 2 PORÇÕES EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.			
Quantidade: 12	**Valor Unit.:** 183,00	**Valor Total:** 2.196,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	102	18.161.599/0001-00	197,11	183,00		Sim
2 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	038	16.366.888/0001-10	195,84	195,84	7,02	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	105	08.849.206/0001-00	197,11	183,78		Sim

MUNICIPIO DE LOBATO						
LOBATO-PR						
ODONTOSHOW PRODUTOS	129	36.519.741/0001-20	250,00	250,00	36,0322	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:00:23	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:23	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**195,84**
06/08/2024 09:00:23	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**197,11**
06/08/2024 09:00:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**250,00**
06/08/2024 09:00:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**197,11**
06/08/2024 09:00:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**195,00**

06/08/2024 09:06:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**194,87**
06/08/2024 09:07:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**194,85**
06/08/2024 09:07:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**194,74**
06/08/2024 09:07:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**194,50**
06/08/2024 09:07:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**194,36**
06/08/2024 09:07:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**194,30**
06/08/2024 09:07:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**194,21**
06/08/2024 09:07:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**194,15**
06/08/2024 09:08:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**194,04**
06/08/2024 09:08:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**194,00**
06/08/2024 09:08:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:08:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**193,88**
06/08/2024 09:08:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**193,80**
06/08/2024 09:08:58	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**193,68**
06/08/2024 09:09:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**193,40**
06/08/2024 09:09:10	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**193,25**
06/08/2024 09:09:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**193,20**
06/08/2024 09:09:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**193,10**
06/08/2024 09:10:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**193,10**
06/08/2024 09:10:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**193,01**
06/08/2024 09:10:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**192,90**
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**192,79**
06/08/2024 09:10:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**192,50**
06/08/2024 09:10:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**192,47**
06/08/2024 09:11:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**192,40**
06/08/2024 09:11:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**192,26**
06/08/2024 09:11:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**192,00**
06/08/2024 09:11:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**191,89**
06/08/2024 09:12:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**191,85**
06/08/2024 09:12:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**191,71**

06/08/2024 09:12:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**191,00**
06/08/2024 09:12:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**190,92**
06/08/2024 09:12:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**190,00**
06/08/2024 09:12:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**189,93**
06/08/2024 09:13:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**189,80**
06/08/2024 09:13:15	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**189,70**
06/08/2024 09:13:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**189,50**
06/08/2024 09:13:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**189,47**
06/08/2024 09:13:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: CONFIRMA O VALOR DO LANCE?			
06/08/2024 09:14:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**189,00**
06/08/2024 09:14:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**188,85**
06/08/2024 09:15:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**188,00**
06/08/2024 09:15:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**187,93**
06/08/2024 09:15:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**187,90**
06/08/2024 09:15:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**187,75**
06/08/2024 09:15:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**187,70**
06/08/2024 09:15:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**187,66**
06/08/2024 09:16:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**187,00**
06/08/2024 09:16:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**186,91**
06/08/2024 09:16:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**186,00**
06/08/2024 09:16:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**185,89**
06/08/2024 09:17:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**185,00**
06/08/2024 09:17:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**184,85**
06/08/2024 09:17:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**184,00**
06/08/2024 09:17:58	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**183,89**
06/08/2024 09:18:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**183,00**
06/08/2024 09:18:10	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**183,78**

06/08/2024 09:20:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:20:10	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** P	REGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 6			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 6	Unidade: Frasco	Marca: DFL	Modelo:
Descrição: BR0272913 ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) EM GEL, 12GR - BR0272913 ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) EM GEL, AROMATIZADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, COM 20% DE BENZOCAÍNA. FRASCO COM 12G			
Quantidade: 60	**Valor Unit.:** 10,90		**Valor Total:** 654,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	050	18.161.599/0001-00	13,43	10,90		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	100	28.857.335/0001-40	13,43	12,23	12,20	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	137	72.150.550/0001-06	13,43	13,43	9,81	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	047	36.519.741/0001-20	13,43	10,99		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	062	08.849.206/0001-00	13,43	12,26	11,5560	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:00:24	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,43**
06/08/2024 09:00:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,43**
06/08/2024 09:00:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**13,43**
06/08/2024 09:00:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,43**
06/08/2024 09:00:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,43**
06/08/2024 09:01:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,42**
06/08/2024 09:01:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,30**
06/08/2024 09:01:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,29**
06/08/2024 09:01:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,25**
06/08/2024 09:01:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,24**
06/08/2024 09:01:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,20**
06/08/2024 09:02:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,19**
06/08/2024 09:02:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,15**
06/08/2024 09:02:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,14**
06/08/2024 09:02:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 09:02:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,99**
06/08/2024 09:02:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,80**

06/08/2024 09:02:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,79**
06/08/2024 09:03:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,75**
06/08/2024 09:03:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,74**
06/08/2024 09:03:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,60**
06/08/2024 09:03:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,59**
06/08/2024 09:03:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,55**
06/08/2024 09:03:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,54**
06/08/2024 09:04:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
06/08/2024 09:04:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,49**
06/08/2024 09:04:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,30**

06/08/2024 09:04:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,29**
06/08/2024 09:05:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,20**
06/08/2024 09:05:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,19**
06/08/2024 09:05:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,15**
06/08/2024 09:05:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,14**
06/08/2024 09:06:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,12**
06/08/2024 09:06:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,11**
06/08/2024 09:06:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 09:06:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
06/08/2024 09:06:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,90**
06/08/2024 09:06:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,89**
06/08/2024 09:06:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**12,26**
06/08/2024 09:07:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,80**
06/08/2024 09:07:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,79**
06/08/2024 09:07:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,70**
06/08/2024 09:08:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,69**
06/08/2024 09:08:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,65**
06/08/2024 09:08:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,64**
06/08/2024 09:08:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:08:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**12,23**
06/08/2024 09:08:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,60**
06/08/2024 09:09:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,59**
06/08/2024 09:10:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,55**
06/08/2024 09:10:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,54**
06/08/2024 09:10:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 09:10:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,49**
06/08/2024 09:10:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,40**
06/08/2024 09:11:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,39**
06/08/2024 09:11:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,30**
06/08/2024 09:11:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,29**
06/08/2024 09:12:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,20**
06/08/2024 09:12:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,19**
06/08/2024 09:12:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,05**
06/08/2024 09:12:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,04**
06/08/2024 09:12:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 09:12:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,99**
06/08/2024 09:13:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,90**
06/08/2024 09:13:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 050: CONFIRMA O VALOR DO LANCE?			
06/08/2024 09:15:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:15:07	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.		

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: Pacote	Marca: SSPLUS	Modelo:
Descrição: BR0271591 BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - 33 CM X 4 - BR0271591 BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - 33 CM X 48 CM. 100 UNIDADES			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 13,59		**Valor Total:** 203,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	058	18.161.599/0001-00	13,66	13,59		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	066	28.857.335/0001-40	13,66	13,66	0,52	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	012	36.519.741/0001-20	30,00	30,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:00:24	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,00**
06/08/2024 09:00:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,66**
06/08/2024 09:00:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,66**
06/08/2024 09:01:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,60**
06/08/2024 09:08:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Em razão no disposto no art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Senhores(as) Licitante(s) solicito que verifique(m) a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.			
06/08/2024 09:08:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,59**
06/08/2024 09:10:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:10:25	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA
Descrição: BR0345785 BICARBONATO DE SÓDIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA - BR0345785 BICARBONATO DE SÓDIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA AROMA ARTIFICIAL DE MENTA, QUE TENHA GRAU DE PUREZA DE 99,9%. EMBALAGEM COM 500G			

Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 16,99	**Valor Total:** 339,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	097	28.857.335/0001-40	30,06	16,99		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	140	18.161.599/0001-00	30,06	2,15		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	028	36.519.741/0001-20	30,06	16,98	689,7674	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	138	08.849.206/0001-00	30,06	18,78	10,6007	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:00:25	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,06**
06/08/2024 09:00:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,06**
06/08/2024 09:00:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**30,06**
06/08/2024 09:00:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,06**
06/08/2024 09:01:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,05**
06/08/2024 09:01:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 09:01:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 09:01:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,90**
06/08/2024 09:01:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,89**
06/08/2024 09:01:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,85**
06/08/2024 09:01:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,84**
06/08/2024 09:02:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,80**
06/08/2024 09:02:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,79**
06/08/2024 09:02:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,75**
06/08/2024 09:02:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,74**
06/08/2024 09:02:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,70**
06/08/2024 09:02:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,69**
06/08/2024 09:02:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,60**
06/08/2024 09:02:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,59**
06/08/2024 09:03:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,55**
06/08/2024 09:03:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,54**
06/08/2024 09:03:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 09:03:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,49**
06/08/2024 09:03:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,40**
06/08/2024 09:03:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,39**
06/08/2024 09:03:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,39**
06/08/2024 09:03:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,38**
06/08/2024 09:03:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,35**
06/08/2024 09:04:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,34**
06/08/2024 09:04:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,30**
06/08/2024 09:04:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,29**
06/08/2024 09:05:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,20**

06/08/2024 09:05:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,19**
06/08/2024 09:05:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,15**
06/08/2024 09:05:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,14**
06/08/2024 09:05:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,10**
06/08/2024 09:05:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,09**
06/08/2024 09:06:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 09:06:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,99**
06/08/2024 09:06:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,90**
06/08/2024 09:06:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,89**
06/08/2024 09:06:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,80**
06/08/2024 09:06:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,72**
06/08/2024 09:06:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,71**
06/08/2024 09:06:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,57**
06/08/2024 09:07:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,56**
06/08/2024 09:07:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,48**
06/08/2024 09:07:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,47**
06/08/2024 09:07:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,35**
06/08/2024 09:07:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,30**
06/08/2024 09:07:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,20**
06/08/2024 09:07:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,29**
06/08/2024 09:07:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,10**
06/08/2024 09:07:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,07**
06/08/2024 09:07:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,19**
06/08/2024 09:08:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 09:08:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,95**
06/08/2024 09:08:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,94**
06/08/2024 09:08:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,83**
06/08/2024 09:08:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,90**
06/08/2024 09:08:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,82**
06/08/2024 09:08:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:08:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,78**
06/08/2024 09:08:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,65**
06/08/2024 09:08:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,60**

06/08/2024 09:08:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,51**
06/08/2024 09:08:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,59**
06/08/2024 09:08:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,47**
06/08/2024 09:08:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,44**
06/08/2024 09:09:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,40**
06/08/2024 09:09:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,41**
06/08/2024 09:09:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,46**
06/08/2024 09:09:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,26**
06/08/2024 09:09:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,24**
06/08/2024 09:09:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,15**
06/08/2024 09:09:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,23**
06/08/2024 09:09:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,10**
06/08/2024 09:09:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,03**
06/08/2024 09:09:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,98**
06/08/2024 09:09:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,97**
06/08/2024 09:09:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,92**
06/08/2024 09:09:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,88**
06/08/2024 09:09:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,80**
06/08/2024 09:09:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,77**
06/08/2024 09:09:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,69**
06/08/2024 09:09:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,79**
06/08/2024 09:10:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,65**
06/08/2024 09:10:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,66**
06/08/2024 09:10:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,57**
06/08/2024 09:10:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,63**

06/08/2024 09:10:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,64**
06/08/2024 09:10:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,55**
06/08/2024 09:10:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,45**
06/08/2024 09:10:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,55**
06/08/2024 09:10:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,42**
06/08/2024 09:10:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,37**
06/08/2024 09:10:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,41**
06/08/2024 09:10:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,91**
06/08/2024 09:10:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,86**
06/08/2024 09:10:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,71**
06/08/2024 09:10:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,90**
06/08/2024 09:11:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,71**
06/08/2024 09:11:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,67**
06/08/2024 09:11:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,65**
06/08/2024 09:11:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,70**
06/08/2024 09:11:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,64**
06/08/2024 09:11:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,63**
06/08/2024 09:11:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,56**

06/08/2024 09:11:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,55**
06/08/2024 09:11:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 09:11:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,40**
06/08/2024 09:11:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,30**
06/08/2024 09:11:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,36**
06/08/2024 09:11:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,21**
06/08/2024 09:11:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,20**
06/08/2024 09:11:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,15**
06/08/2024 09:11:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,16**
06/08/2024 09:12:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,11**
06/08/2024 09:12:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 09:12:15	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,86**
06/08/2024 09:12:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,99**
06/08/2024 09:12:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,85**
06/08/2024 09:12:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,79**
06/08/2024 09:12:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,77**
06/08/2024 09:12:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,69**
06/08/2024 09:12:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,78**
06/08/2024 09:12:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 09:12:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,42**
06/08/2024 09:12:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,49**
06/08/2024 09:13:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,40**
06/08/2024 09:13:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,41**
06/08/2024 09:13:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,32**
06/08/2024 09:13:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,31**
06/08/2024 09:13:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,29**
06/08/2024 09:13:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,26**
06/08/2024 09:13:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 09:13:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,14**
06/08/2024 09:13:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,19**
06/08/2024 09:13:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,09**
06/08/2024 09:13:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,05**
06/08/2024 09:13:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,08**
06/08/2024 09:13:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,04**
06/08/2024 09:14:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 138: CONFIRMA O VALOR DO LANCE?			
06/08/2024 09:14:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,03**
06/08/2024 09:14:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,96**
06/08/2024 09:14:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,02**

06/08/2024 09:14:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,91**
06/08/2024 09:14:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,78**
06/08/2024 09:14:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,95**
06/08/2024 09:14:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,75**
06/08/2024 09:15:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,68**

06/08/2024 09:15:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,74**
06/08/2024 09:15:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
06/08/2024 09:15:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,64**
06/08/2024 09:15:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,67**
06/08/2024 09:15:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,42**
06/08/2024 09:15:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,49**
06/08/2024 09:15:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,38**
06/08/2024 09:15:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,34**
06/08/2024 09:15:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,30**
06/08/2024 09:15:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,37**
06/08/2024 09:15:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,29**
06/08/2024 09:15:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,24**
06/08/2024 09:15:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,23**
06/08/2024 09:15:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,15**
06/08/2024 09:15:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,22**
06/08/2024 09:15:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,07**
06/08/2024 09:15:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,06**
06/08/2024 09:15:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,05**
06/08/2024 09:15:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,95**
06/08/2024 09:16:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,93**
06/08/2024 09:16:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,94**
06/08/2024 09:16:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,78**
06/08/2024 09:16:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,74**
06/08/2024 09:16:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,77**
06/08/2024 09:16:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,68**
06/08/2024 09:16:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,73**
06/08/2024 09:16:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,66**
06/08/2024 09:16:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,67**
06/08/2024 09:16:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,60**
06/08/2024 09:16:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,59**
06/08/2024 09:16:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,57**
06/08/2024 09:16:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,40**
06/08/2024 09:16:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,27**
06/08/2024 09:16:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,56**
06/08/2024 09:16:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,24**
06/08/2024 09:17:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,23**
06/08/2024 09:17:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,12**
06/08/2024 09:17:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,10**
06/08/2024 09:17:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,11**
06/08/2024 09:17:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,97**
06/08/2024 09:17:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,96**
06/08/2024 09:17:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,80**
06/08/2024 09:17:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,81**
06/08/2024 09:17:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,93**

06/08/2024 09:17:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,72**
06/08/2024 09:17:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,79**
06/08/2024 09:17:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,71**
06/08/2024 09:17:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,70**

06/08/2024 09:17:52	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21,67
06/08/2024 09:18:00	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	21,66
06/08/2024 09:18:00	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	21,64
06/08/2024 09:18:04	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21,61
06/08/2024 09:18:08	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	21,58
06/08/2024 09:18:10	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	21,60
06/08/2024 09:18:10	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21,54
06/08/2024 09:18:10	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	21,30
06/08/2024 09:18:17	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21,27
06/08/2024 09:18:18	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	21,29
06/08/2024 09:18:22	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	21,20
06/08/2024 09:18:24	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	21,22
06/08/2024 09:18:27	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	21,19
06/08/2024 09:18:28	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21,12
06/08/2024 09:18:38	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	21,10
06/08/2024 09:18:41	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21,04
06/08/2024 09:18:54	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	21,03
06/08/2024 09:18:56	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	20,99
06/08/2024 09:18:57	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	21,00
06/08/2024 09:18:59	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20,90
06/08/2024 09:19:02	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,98
06/08/2024 09:19:12	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,89
06/08/2024 09:19:12	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	20,85
06/08/2024 09:19:17	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20,80
06/08/2024 09:19:20	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,84
06/08/2024 09:19:21	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	20,77
06/08/2024 09:19:29	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20,65
06/08/2024 09:19:30	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,76
06/08/2024 09:19:39	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	20,60
06/08/2024 09:19:39	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,64
06/08/2024 09:19:42	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20,50
06/08/2024 09:19:48	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,49
06/08/2024 09:19:50	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	20,40
06/08/2024 09:19:53	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20,26
06/08/2024 09:19:54	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	20,37
06/08/2024 09:19:57	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,39
06/08/2024 09:20:06	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,25
06/08/2024 09:20:07	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	20,20
06/08/2024 09:20:11	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	20,18
06/08/2024 09:20:12	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20,06

06/08/2024 09:20:20	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	20,05
06/08/2024 09:20:21	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	20,03
06/08/2024 09:20:23	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,88
06/08/2024 09:20:34	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	19,84
06/08/2024 09:20:34	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	19,87
06/08/2024 09:20:37	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,69
06/08/2024 09:20:43	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	19,65
06/08/2024 09:20:45	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	19,68
06/08/2024 09:20:49	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,62
06/08/2024 09:20:51	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	19,60
06/08/2024 09:20:55	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,47
06/08/2024 09:21:02	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	19,46
06/08/2024 09:21:07	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,37
06/08/2024 09:21:08	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	19,44
06/08/2024 09:21:08	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	19,20
06/08/2024 09:21:12	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	19,36
06/08/2024 09:21:14	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,08
06/08/2024 09:21:18	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	19,15

06/08/2024 09:21:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,07**
06/08/2024 09:21:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,92**
06/08/2024 09:21:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
06/08/2024 09:21:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,78**
06/08/2024 09:21:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,91**
06/08/2024 09:21:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,73**
06/08/2024 09:21:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,77**
06/08/2024 09:21:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,72**
06/08/2024 09:21:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,68**
06/08/2024 09:22:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,67**
06/08/2024 09:22:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,64**
06/08/2024 09:22:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,63**
06/08/2024 09:22:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,60**
06/08/2024 09:22:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,59**
06/08/2024 09:23:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,56**
06/08/2024 09:23:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,55**
06/08/2024 09:23:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,50**
06/08/2024 09:23:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,49**
06/08/2024 09:23:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,47**
06/08/2024 09:23:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,46**
06/08/2024 09:24:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,41**
06/08/2024 09:24:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,40**
06/08/2024 09:24:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,36**
06/08/2024 09:24:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,35**
06/08/2024 09:24:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,30**
06/08/2024 09:24:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,29**

06/08/2024 09:24:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,26**
06/08/2024 09:25:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,25**
06/08/2024 09:25:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,21**
06/08/2024 09:25:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,20**
06/08/2024 09:25:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,18**
06/08/2024 09:25:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,17**
06/08/2024 09:25:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,12**
06/08/2024 09:25:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 140: CONFIRMA O VALOR DO LANCE?			
06/08/2024 09:25:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,11**
06/08/2024 09:25:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,08**
06/08/2024 09:25:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,07**
06/08/2024 09:26:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,02**
06/08/2024 09:26:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,01**
06/08/2024 09:26:18	**MENSAGEM**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	
cancela meu lance			
06/08/2024 09:26:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,96**
06/08/2024 09:26:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,95**
06/08/2024 09:26:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,90**
06/08/2024 09:26:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,89**
06/08/2024 09:26:56	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP desclassificado. Motivo: A PEDIDO DO LICITANTE.			
06/08/2024 09:27:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,85**
06/08/2024 09:27:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,84**
06/08/2024 09:27:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,82**
06/08/2024 09:27:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,81**
06/08/2024 09:27:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,77**
06/08/2024 09:27:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,76**
06/08/2024 09:27:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,71**
06/08/2024 09:28:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,70**
06/08/2024 09:28:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,67**
06/08/2024 09:28:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,66**

06/08/2024 09:28:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,61**
06/08/2024 09:28:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,60**
06/08/2024 09:28:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,55**
06/08/2024 09:28:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,54**
06/08/2024 09:28:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,50**
06/08/2024 09:29:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,49**
06/08/2024 09:29:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,46**
06/08/2024 09:29:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,45**
06/08/2024 09:29:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,40**
06/08/2024 09:29:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,39**
06/08/2024 09:29:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,34**
06/08/2024 09:29:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,33**
06/08/2024 09:30:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,31**

06/08/2024 09:30:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,30**
06/08/2024 09:30:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,25**
06/08/2024 09:30:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,24**
06/08/2024 09:30:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,20**
06/08/2024 09:31:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,19**
06/08/2024 09:31:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,16**
06/08/2024 09:31:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,15**
06/08/2024 09:31:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,11**
06/08/2024 09:31:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,10**
06/08/2024 09:31:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,08**
06/08/2024 09:31:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,07**
06/08/2024 09:32:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,05**
06/08/2024 09:32:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,04**
06/08/2024 09:32:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,99**
06/08/2024 09:32:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,98**
06/08/2024 09:34:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
06/08/2024 09:34:41	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 10:13:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 028: Solicito no prazo de até 02 (duas) horas, que seja anexada à plataforma em campo disponível (documentos complementares) a PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE. O PRAZO SE ENCERRA ÀS 11h08min.			
08/08/2024 14:27:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 028: Boa Tarde. Devido não ter recebido nenhum retorno a respeito da proposta ajustada, daremos continuidade nos trâmites do certame, com intuito de garantir a celeridade do mesmo.			
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 14:29:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
08/08/2024 14:33:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Caso tenham interesse em fornecer o item 8 (devido desclassificação da empresa ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA), anexar nova proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas a partir desta solicitação.			
08/08/2024 14:41:53	**MENSAGEM**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	
boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a)			
08/08/2024 14:47:17	**MENSAGEM**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	
estou anexando nossa proposta			
08/08/2024 14:47:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Ok			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 9			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 9	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: BR0264048 BROCA DENTÁRIA EM CARBONETO DE TUNG Nº02 - BR0264048 BROCA DENTÁRIA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 02			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 0,00		**Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	076	36.519.741/0001-20	8,11	6,14		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	096	08.849.206/0001-00	8,11	6,15	0,1629	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	054	10.633.441/0001-84	8,11	6,60	7,3171	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	137	35.215.257/0001-45	8,11	8,11	22,8788	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:00:26	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:26	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**8,11**
06/08/2024 09:00:26	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 137)	**8,11**
06/08/2024 09:00:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,11**
06/08/2024 09:00:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,11**
06/08/2024 09:01:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,10**
06/08/2024 09:06:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,02**
06/08/2024 09:06:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,01**
06/08/2024 09:06:53	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**8,00**
06/08/2024 09:06:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,90**
06/08/2024 09:07:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,89**
06/08/2024 09:07:06	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**7,85**
06/08/2024 09:07:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,75**
06/08/2024 09:07:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,74**
06/08/2024 09:07:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,70**
06/08/2024 09:07:26	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**7,50**
06/08/2024 09:07:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,48**
06/08/2024 09:07:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,49**
06/08/2024 09:07:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,47**
06/08/2024 09:07:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,32**
06/08/2024 09:07:56	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**7,00**
06/08/2024 09:08:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,87**
06/08/2024 09:08:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,86**
06/08/2024 09:08:14	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**6,60**
06/08/2024 09:08:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,53**
06/08/2024 09:08:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,52**

06/08/2024 09:08:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:08:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,38**
06/08/2024 09:08:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,37**
06/08/2024 09:08:58	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,32**
06/08/2024 09:09:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,31**

06/08/2024 09:09:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,20**
06/08/2024 09:09:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,19**
06/08/2024 09:09:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,15**
06/08/2024 09:09:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,14**
06/08/2024 09:11:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
06/08/2024 09:11:49	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 14:29:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
08/08/2024 14:36:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 096: Boa Tarde. Caso tenham interesse em fornecer o item, por favor anexar proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas a partir desta solicitação.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
08/08/2024 16:53:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
08/08/2024 16:53:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 054: Boa Tarde. Caso tenham interesse em fornecer o item, por favor anexar proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas a partir desta solicitação.			
08/08/2024 17:02:49	**MENSAGEM**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Boa tarde, não temos interesse em assumir o item, por gentileza pode passar ao próximo participante, obrigado.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não			
ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 08:15:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL PREMIUM LTDA			
09/08/2024 08:17:16	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 054: Bom Dia. Obrigado pelo retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 10			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: BROCA DENTÁRIA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 03 - BROCA DENTÁRIA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 03			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 0,00		**Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	022	36.519.741/0001-20	8,11	6,14		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	094	08.849.206/0001-00	8,13	6,15	0,1629	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	095	10.633.441/0001-84	8,13	6,60	7,3171	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	101	35.215.257/0001-45	8,13	8,13	23,1818	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:00:27	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:00:27	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 101)	**8,13**
06/08/2024 09:00:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,13**
06/08/2024 09:00:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,11**
06/08/2024 09:00:27	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**8,13**
06/08/2024 09:06:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,03**
06/08/2024 09:06:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,02**
06/08/2024 09:06:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,98**
06/08/2024 09:06:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,97**
06/08/2024 09:06:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,86**
06/08/2024 09:07:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,85**
06/08/2024 09:07:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,71**
06/08/2024 09:07:10	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**7,80**
06/08/2024 09:07:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,70**
06/08/2024 09:07:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,56**
06/08/2024 09:07:30	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**7,50**
06/08/2024 09:07:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,35**
06/08/2024 09:07:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,55**
06/08/2024 09:07:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,34**
06/08/2024 09:07:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,29**
06/08/2024 09:08:00	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**7,00**
06/08/2024 09:08:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,97**
06/08/2024 09:08:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,96**
06/08/2024 09:08:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,91**
06/08/2024 09:08:18	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**6,60**
06/08/2024 09:08:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,57**
06/08/2024 09:08:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,56**
06/08/2024 09:08:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:08:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,50**

06/08/2024 09:08:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,49**
06/08/2024 09:08:58	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,34**
06/08/2024 09:09:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,33**
06/08/2024 09:09:15	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,25**
06/08/2024 09:09:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,24**
06/08/2024 09:09:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**6,15**
06/08/2024 09:09:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,14**
06/08/2024 09:11:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da	etapa de lances é ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
06/08/2024 09:11:49	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 14:29:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
08/08/2024 16:53:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
08/08/2024 16:54:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Boa Tarde. Caso tenham interesse em fornecer o item, por favor anexar proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas a partir desta solicitação.			
08/08/2024 17:02:55	**MENSAGEM**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Boa tarde, não temos interesse em assumir o item, por gentileza pode passar ao próximo participante, obrigado.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 08:15:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL PREMIUM LTDA			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 11			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0402944 BROCA Nº 1011, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402944 BROCA Nº 1011, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 2,15		**Valor Total:** 64,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%)**			**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	032	18.161.599/0001-00	3,03	2,15		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	015	28.857.335/0001-40	3,03	2,18	1,40	Sim
DESCLASSIFICADOS						

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	105	35.215.257/0001-45	3,03	2,20		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	110	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	218,1818 Sim	
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:10:39	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**3,03**
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,03**
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**3,03**
06/08/2024 09:14:36	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,99**
06/08/2024 09:14:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,95**
06/08/2024 09:14:50	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,90**
06/08/2024 09:16:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,85**
06/08/2024 09:16:51	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,80**
06/08/2024 09:17:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,70**
06/08/2024 09:18:10	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,70**
06/08/2024 09:18:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,65**
06/08/2024 09:18:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:19:03	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,50**
06/08/2024 09:19:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,46**
06/08/2024 09:19:22	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,40**
06/08/2024 09:19:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,36**
06/08/2024 09:19:35	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,30**

06/08/2024 09:19:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,25**
06/08/2024 09:19:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
06/08/2024 09:19:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,20**
06/08/2024 09:21:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,18**
06/08/2024 09:21:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
06/08/2024 09:23:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:23:45	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 12			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0402945 BROCA Nº 1012, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402945 BROCA Nº 1012, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.			
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 2,15	**Valor Total:** 64,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	119	18.161.599/0001-00	2,88	2,15		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	078	28.857.335/0001-40	2,88	2,18	1,40	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	031	35.215.257/0001-45	2,88	2,20		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	043	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	218,1818	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:10:39	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2,88**
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,88**
06/08/2024 09:10:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,88**
06/08/2024 09:14:44	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2,87**
06/08/2024 09:16:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,85**
06/08/2024 09:16:58	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2,80**
06/08/2024 09:17:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
06/08/2024 09:18:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,45**
06/08/2024 09:18:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:19:10	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2,40**
06/08/2024 09:19:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,35**
06/08/2024 09:19:29	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2,30**

06/08/2024 09:19:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,26**
06/08/2024 09:19:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2,25**
06/08/2024 09:19:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,23**
06/08/2024 09:20:01	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2,20**
06/08/2024 09:20:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
06/08/2024 09:21:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,18**
06/08/2024 09:21:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
06/08/2024 09:23:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			

06/08/2024 09:23:24	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 13			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0402946 BROCA Nº 1013, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402946 BROCA Nº 1013, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 2,15	**Valor Total:** 64,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	132	18.161.599/0001-00	2,95	2,15		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	029	28.857.335/0001-40	2,95	2,18	1,40	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	077	35.215.257/0001-45	2,95	2,50		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	109	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	180,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:11:11	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:11:11	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2,95**
06/08/2024 09:11:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:11:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,95**
06/08/2024 09:11:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,95**
06/08/2024 09:11:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,90**
06/08/2024 09:14:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2,88**
06/08/2024 09:15:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,85**

06/08/2024 09:15:50	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2,80**
06/08/2024 09:17:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,70**
06/08/2024 09:19:16	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2,60**
06/08/2024 09:19:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:19:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,58**
06/08/2024 09:19:41	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2,50**

06/08/2024 09:19:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,45**
06/08/2024 09:19:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
06/08/2024 09:21:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,18**
06/08/2024 09:21:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
06/08/2024 09:23:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:23:21	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 14			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0402947 BROCA Nº 1014, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402947 BROCA Nº 1014, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 2,15	**Valor Total:** 64,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	046	18.161.599/0001-00	3,06	2,15		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	045	28.857.335/0001-40	3,06	2,18	1,40	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	056	35.215.257/0001-45	3,06	2,20		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	081	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	218,1818	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:12:10	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,06**
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**3,06**
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 056)	**3,06**

06/08/2024 09:15:03	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 056)	**2,99**
06/08/2024 09:17:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,90**
06/08/2024 09:20:11	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 056)	**2,20**

06/08/2024 09:20:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:20:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,87**
06/08/2024 09:21:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
06/08/2024 09:21:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,18**
06/08/2024 09:23:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:23:10	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 15			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0403373 BROCA Nº 1014 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTER - BR0403373 BROCA Nº 1014 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 2,15	**Valor Total:** 64,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	122	18.161.599/0001-00	2,56	2,15		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	113	28.857.335/0001-40	2,56	2,18	1,40	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	059	35.215.257/0001-45	2,56	2,20		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	045	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	218,1818	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:12:10	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,56**
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,56**
06/08/2024 09:12:10	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2,56**
06/08/2024 09:15:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2,50**
06/08/2024 09:18:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,45**
06/08/2024 09:20:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,42**

06/08/2024 09:20:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:20:28	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 059)	**2,20**
06/08/2024 09:20:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
06/08/2024 09:21:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,18**
06/08/2024 09:23:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:23:10	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 16			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 16	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0402948 BROCA Nº 1015, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTÉRIL. - BR0402948 BROCA Nº 1015, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTÉRIL.			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 2,10	**Valor Total:** 63,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	017	18.161.599/0001-00	2,92	2,10		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	015	28.857.335/0001-40	2,92	2,18	3,81	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	135	35.215.257/0001-45	2,92	2,20		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	059	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	218,1818	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:15:26	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:15:26	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2,92**
06/08/2024 09:15:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:15:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,92**
06/08/2024 09:15:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,92**
06/08/2024 09:15:42	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2,89**
06/08/2024 09:16:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,85**
06/08/2024 09:17:04	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2,80**

06/08/2024 09:18:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
06/08/2024 09:20:20	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2,20**
06/08/2024 09:20:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,10**
06/08/2024 09:23:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,18**
06/08/2024 09:23:38	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:25:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:25:38	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 17			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 17	Unidade: Unidade	Marca: AMERICAN BURRS	Modelo:
Descrição: BROCA Nº1015 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA - BROCA Nº 1015 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 4,70	**Valor Total:** 141,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	044	18.161.599/0001-00	11,12	4,70		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	095	72.150.550/0001-06	11,12	4,75	1,06	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	026	36.519.741/0001-20	11,12	4,79		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	043	10.633.441/0001-84	11,12	11,12	132,1503	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	063	35.215.257/0001-45	11,12	11,12	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:20:29	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:20:29	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**11,12**
06/08/2024 09:20:29	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 063)	**11,12**
06/08/2024 09:20:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,12**
06/08/2024 09:20:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,12**
06/08/2024 09:20:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**11,12**

06/08/2024 09:20:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**11,10**
06/08/2024 09:20:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,09**
06/08/2024 09:20:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**

06/08/2024 09:20:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,95**
06/08/2024 09:21:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,94**
06/08/2024 09:21:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,92**
06/08/2024 09:21:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,80**
06/08/2024 09:21:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,77**
06/08/2024 09:21:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,79**
06/08/2024 09:21:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 09:21:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,48**
06/08/2024 09:21:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,47**
06/08/2024 09:21:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,45**
06/08/2024 09:21:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,40**
06/08/2024 09:22:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,39**
06/08/2024 09:22:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,37**
06/08/2024 09:22:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,35**
06/08/2024 09:22:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,33**
06/08/2024 09:22:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,32**
06/08/2024 09:22:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,20**
06/08/2024 09:22:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,17**
06/08/2024 09:22:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,10**
06/08/2024 09:22:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**10,06**
06/08/2024 09:22:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,09**
06/08/2024 09:22:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 09:22:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,95**
06/08/2024 09:23:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,90**
06/08/2024 09:23:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,94**
06/08/2024 09:23:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,86**
06/08/2024 09:23:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,80**
06/08/2024 09:23:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,75**
06/08/2024 09:23:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,79**
06/08/2024 09:23:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,70**
06/08/2024 09:23:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,65**
06/08/2024 09:23:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
06/08/2024 09:23:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,60**
06/08/2024 09:23:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,56**
06/08/2024 09:23:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,50**
06/08/2024 09:23:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,46**
06/08/2024 09:23:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,49**
06/08/2024 09:24:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,45**
06/08/2024 09:24:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,43**
06/08/2024 09:24:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,40**
06/08/2024 09:24:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,42**

06/08/2024 09:24:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,37**
06/08/2024 09:24:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,39**
06/08/2024 09:24:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,30**
06/08/2024 09:24:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,29**
06/08/2024 09:24:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,28**
06/08/2024 09:24:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,25**
06/08/2024 09:24:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,22**
06/08/2024 09:24:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,21**
06/08/2024 09:24:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,15**
06/08/2024 09:24:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,13**
06/08/2024 09:25:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,12**
06/08/2024 09:25:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 09:25:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**9,07**
06/08/2024 09:25:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,99**
06/08/2024 09:25:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,95**
06/08/2024 09:25:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,90**
06/08/2024 09:25:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,94**

06/08/2024 09:25:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,86**
06/08/2024 09:25:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,85**
06/08/2024 09:25:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,80**
06/08/2024 09:25:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
06/08/2024 09:25:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,75**
06/08/2024 09:25:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
06/08/2024 09:26:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,69**
06/08/2024 09:26:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,68**
06/08/2024 09:26:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,64**
06/08/2024 09:26:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,63**
06/08/2024 09:26:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,59**
06/08/2024 09:26:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,58**
06/08/2024 09:26:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,56**
06/08/2024 09:26:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,55**
06/08/2024 09:26:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
06/08/2024 09:26:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,45**
06/08/2024 09:26:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,49**
06/08/2024 09:27:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,44**
06/08/2024 09:27:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,40**
06/08/2024 09:27:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,39**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,36**
06/08/2024 09:27:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,35**
06/08/2024 09:27:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,30**
06/08/2024 09:27:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,29**
06/08/2024 09:27:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,26**
06/08/2024 09:27:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,20**
06/08/2024 09:27:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,19**
06/08/2024 09:27:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,15**
06/08/2024 09:28:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,14**
06/08/2024 09:28:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,09**
06/08/2024 09:28:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,08**
06/08/2024 09:28:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,06**
06/08/2024 09:28:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,05**
06/08/2024 09:28:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:28:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,03**
06/08/2024 09:28:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,02**
06/08/2024 09:28:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,98**
06/08/2024 09:28:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,90**
06/08/2024 09:28:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,97**
06/08/2024 09:28:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,85**
06/08/2024 09:28:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,84**
06/08/2024 09:29:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,82**
06/08/2024 09:29:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,80**
06/08/2024 09:29:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,81**
06/08/2024 09:29:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,78**
06/08/2024 09:29:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,77**
06/08/2024 09:29:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,72**
06/08/2024 09:29:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,70**
06/08/2024 09:29:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,67**
06/08/2024 09:29:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,69**
06/08/2024 09:29:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,66**
06/08/2024 09:29:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,60**
06/08/2024 09:29:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,62**
06/08/2024 09:29:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,56**
06/08/2024 09:29:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,59**
06/08/2024 09:29:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,40**
06/08/2024 09:29:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,36**
06/08/2024 09:29:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,55**

06/08/2024 09:30:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
06/08/2024 09:30:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,18**
06/08/2024 09:30:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 09:30:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,19**
06/08/2024 09:30:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**6,96**
06/08/2024 09:30:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,90**
06/08/2024 09:30:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**6,86**
06/08/2024 09:30:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,95**
06/08/2024 09:30:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
06/08/2024 09:30:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**6,47**
06/08/2024 09:31:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,40**
06/08/2024 09:31:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,46**
06/08/2024 09:31:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**6,36**

06/08/2024 09:31:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,30**
06/08/2024 09:31:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**6,26**
06/08/2024 09:31:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,20**
06/08/2024 09:31:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**6,15**
06/08/2024 09:31:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,19**
06/08/2024 09:31:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 09:31:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**5,97**
06/08/2024 09:31:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,80**
06/08/2024 09:31:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**5,77**
06/08/2024 09:31:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,79**
06/08/2024 09:32:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,70**
06/08/2024 09:32:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**5,66**
06/08/2024 09:32:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,69**
06/08/2024 09:32:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
06/08/2024 09:32:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,65**
06/08/2024 09:32:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**5,45**
06/08/2024 09:32:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,44**
06/08/2024 09:32:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**5,39**
06/08/2024 09:33:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,30**
06/08/2024 09:33:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**5,25**
06/08/2024 09:33:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,20**
06/08/2024 09:33:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**5,16**
06/08/2024 09:33:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,19**
06/08/2024 09:33:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,15**
06/08/2024 09:33:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**5,12**
06/08/2024 09:34:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
06/08/2024 09:34:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**4,97**
06/08/2024 09:34:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,99**
06/08/2024 09:34:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,90**
06/08/2024 09:34:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**4,86**
06/08/2024 09:34:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
06/08/2024 09:34:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,85**
06/08/2024 09:34:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**4,75**
06/08/2024 09:34:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,70**
06/08/2024 09:34:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,79**
06/08/2024 09:36:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 063 que apresentaram o valor de 11.12.			
06/08/2024 09:36:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:36:53	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.		
09/08/2024 08:15:10 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.		
09/08/2024 10:37:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.		

LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 18			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 18	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0402949 BROCA Nº 1016, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402949 BROCA Nº 1016, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 2,20	**Valor Total:** 66,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	146	18.161.599/0001-00	3,07	2,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	080	28.857.335/0001-40	3,07	2,28	3,64	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	019	35.215.257/0001-45	3,07	2,95		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	014	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	137,2881	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:23:27	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:23:27	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 019)	**3,07**
06/08/2024 09:23:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:23:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,07**
06/08/2024 09:23:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**3,07**
06/08/2024 09:23:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,00**
06/08/2024 09:28:34	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 019)	**2,95**
06/08/2024 09:28:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,90**
06/08/2024 09:31:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,86**
06/08/2024 09:31:35	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:31:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,80**
06/08/2024 09:31:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,76**
06/08/2024 09:32:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,60**
06/08/2024 09:32:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,57**
06/08/2024 09:32:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
06/08/2024 09:32:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,48**
06/08/2024 09:33:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,40**
06/08/2024 09:33:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,36**

06/08/2024 09:33:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
06/08/2024 09:33:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,28**
06/08/2024 09:34:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
06/08/2024 09:36:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:36:04	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: Unidade	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BR0402997 BROCA Nº 1033, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402997 BROCA Nº 1033, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 2,31	**Valor Total:** 69,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	031	28.857.335/0001-40	2,42	2,31		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	149	18.161.599/0001-00	2,42	2,35	1,73	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	079	35.215.257/0001-45	2,42	2,42		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	065	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	189,2562	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:23:28	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:23:28	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 079)	**2,42**
06/08/2024 09:23:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:23:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,42**
06/08/2024 09:23:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,42**

06/08/2024 09:23:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,35**
06/08/2024 09:31:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,31**
06/08/2024 09:31:36	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:33:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 09:33:36	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

08/08/2024 09:02:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 20			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 20	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0402998 BROCA Nº 1034, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILI - BR0402998 BROCA Nº 1034, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 30		**Valor Unit.:** 2,20	**Valor Total:** 66,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	086	18.161.599/0001-00	2,42	2,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	060	28.857.335/0001-40	2,42	2,25	2,27	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	105	35.215.257/0001-45	2,42	2,42		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	037	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	189,2562	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:24:02	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:24:02	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2,42**
06/08/2024 09:24:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:24:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,42**
06/08/2024 09:24:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,42**
06/08/2024 09:32:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,39**
06/08/2024 09:32:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:32:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**

06/08/2024 09:32:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,25**
06/08/2024 09:33:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
06/08/2024 09:35:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:35:34	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 21 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 21			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 21	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0403150 BROCA Nº 3118 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERI - BR0403150 BROCA Nº 3118 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 50		**Valor Unit.:** 2,20	**Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	042	18.161.599/0001-00	2,54	2,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	060	28.857.335/0001-40	2,54	2,27	3,18	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	004	35.215.257/0001-45	2,54	2,54		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	062	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	175,5906	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:25:54	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:25:54	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 004)	**2,54**
06/08/2024 09:25:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:25:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,54**
06/08/2024 09:25:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,54**
06/08/2024 09:26:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
06/08/2024 09:34:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,48**
06/08/2024 09:34:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:34:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,45**
06/08/2024 09:34:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,42**
06/08/2024 09:35:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,35**
06/08/2024 09:35:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,33**
06/08/2024 09:35:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
06/08/2024 09:35:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,27**
06/08/2024 09:35:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
06/08/2024 09:37:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:37:30	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 22 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 22			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 22	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0403152 BROCA Nº 3168 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERI - BR0403152 BROCA Nº 3168 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA			
Quantidade: 50		**Valor Unit.:** 2,20	**Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	028	18.161.599/0001-00	2,93	2,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	113	28.857.335/0001-40	2,93	2,48	12,73	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	061	35.215.257/0001-45	2,93	2,93		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	090	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	138,9078	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:26:21	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:26:21	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 061)	**2,93**
06/08/2024 09:26:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:26:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,93**
06/08/2024 09:26:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,93**
06/08/2024 09:26:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,90**
06/08/2024 09:34:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,88**

06/08/2024 09:34:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:34:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,80**
06/08/2024 09:34:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,77**
06/08/2024 09:36:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,70**
06/08/2024 09:36:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,66**
06/08/2024 09:36:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
06/08/2024 09:36:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,48**
06/08/2024 09:36:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
06/08/2024 09:38:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:38:52	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 23 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 23			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 23	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0403154 BROCA Nº 3195 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERI - BR0403154 BROCA Nº 3195 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.			
Quantidade: 50		**Valor Unit.:** 2,20	**Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	111	18.161.599/0001-00	2,85	2,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	019	28.857.335/0001-40	2,85	2,28	3,64	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	129	35.215.257/0001-45	2,85	2,85		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	079	36.519.741/0001-20	7,00	7,00	145,6140	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:27:23	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 129)	**2,85**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,85**

06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,85**
06/08/2024 09:27:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,80**
06/08/2024 09:35:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,78**
06/08/2024 09:35:38	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:35:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,60**
06/08/2024 09:35:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,57**
06/08/2024 09:35:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
06/08/2024 09:36:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,47**
06/08/2024 09:36:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,40**
06/08/2024 09:36:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,37**
06/08/2024 09:36:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
06/08/2024 09:36:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,28**
06/08/2024 09:36:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
06/08/2024 09:38:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:38:55	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 24 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 24			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 24	Unidade: Unidade	Marca: DENTSPLY	Modelo:
Descrição: BR0390513 RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMER - BR0390513 RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, QUE APRESENTE COMPOSIÇÃO: PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOBO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. EMBALADO COM 1 SERINGA DE 4G COR A3			
Quantidade: 20		**Valor Unit.:** 14,00	**Valor Total:** 280,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	147	18.161.599/0001-00	51,00	14,00		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	042	12.991.532/0001-17	51,00	14,19	1,36	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	058	28.857.335/0001-40	51,00	26,10	83,93	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	008	72.150.550/0001-06	51,00	39,25	50,38	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	130	08.849.206/0001-00	51,00	21,49		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	078	36.519.741/0001-20	51,00	38,40	78,6878	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	009	10.633.441/0001-84	51,00	42,00	9,3750	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:27:23	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**51,00**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**51,00**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**51,00**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**51,00**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**51,00**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**51,00**
06/08/2024 09:27:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**51,00**
06/08/2024 09:27:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**50,97**
06/08/2024 09:27:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,93**
06/08/2024 09:27:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**50,96**
06/08/2024 09:27:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**50,89**
06/08/2024 09:27:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,95**
06/08/2024 09:27:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,75**
06/08/2024 09:27:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**50,73**
06/08/2024 09:27:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**50,74**
06/08/2024 09:27:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,70**
06/08/2024 09:27:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**50,67**
06/08/2024 09:27:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,61**
06/08/2024 09:27:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**50,66**
06/08/2024 09:27:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**50,58**
06/08/2024 09:27:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,56**
06/08/2024 09:27:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,00**
06/08/2024 09:27:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**50,52**
06/08/2024 09:28:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,97**
06/08/2024 09:28:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**49,94**

06/08/2024 09:28:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**49,96**
06/08/2024 09:28:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,92**
06/08/2024 09:28:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**49,88**
06/08/2024 09:28:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,84**
06/08/2024 09:28:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**49,79**
06/08/2024 09:28:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,64**
06/08/2024 09:28:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**49,78**
06/08/2024 09:28:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**49,61**
06/08/2024 09:28:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,48**
06/08/2024 09:28:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**49,45**
06/08/2024 09:28:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**49,47**
06/08/2024 09:28:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,34**
06/08/2024 09:28:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**49,29**
06/08/2024 09:28:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,15**
06/08/2024 09:28:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**49,12**
06/08/2024 09:28:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,00**
06/08/2024 09:28:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,95**
06/08/2024 09:28:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**48,99**
06/08/2024 09:28:52	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,91**
06/08/2024 09:28:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,89**
06/08/2024 09:28:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,85**
06/08/2024 09:28:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,90**
06/08/2024 09:29:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,82**
06/08/2024 09:29:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,74**
06/08/2024 09:29:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**48,81**
06/08/2024 09:29:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,71**
06/08/2024 09:29:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,65**
06/08/2024 09:29:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,63**
06/08/2024 09:29:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,60**
06/08/2024 09:29:15	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,53**
06/08/2024 09:29:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,48**
06/08/2024 09:29:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,36**
06/08/2024 09:29:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,00**
06/08/2024 09:29:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,32**
06/08/2024 09:29:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**47,93**
06/08/2024 09:29:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**48,35**
06/08/2024 09:29:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**47,89**
06/08/2024 09:29:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,00**
06/08/2024 09:29:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**47,83**
06/08/2024 09:29:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**46,99**
06/08/2024 09:29:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**46,96**
06/08/2024 09:29:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**46,82**
06/08/2024 09:29:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**46,80**
06/08/2024 09:29:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**46,71**
06/08/2024 09:29:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,00**
06/08/2024 09:29:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**46,67**
06/08/2024 09:29:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**45,95**
06/08/2024 09:29:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**45,89**
06/08/2024 09:29:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**45,99**
06/08/2024 09:30:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,00**
06/08/2024 09:30:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**45,84**
06/08/2024 09:30:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**44,91**
06/08/2024 09:30:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**44,86**
06/08/2024 09:30:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**44,81**
06/08/2024 09:30:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**44,77**
06/08/2024 09:30:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,00**

06/08/2024 09:30:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,99**
06/08/2024 09:30:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**43,98**
06/08/2024 09:30:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**43,86**
06/08/2024 09:30:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,50**
06/08/2024 09:30:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**43,83**
06/08/2024 09:30:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**43,35**
06/08/2024 09:30:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**43,33**
06/08/2024 09:30:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**43,19**
06/08/2024 09:30:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,32**
06/08/2024 09:30:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,00**
06/08/2024 09:30:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**42,98**
06/08/2024 09:30:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**42,87**
06/08/2024 09:30:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,50**
06/08/2024 09:30:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**42,45**
06/08/2024 09:30:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**42,46**
06/08/2024 09:30:59	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**42,38**
06/08/2024 09:31:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,44**
06/08/2024 09:31:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**42,35**
06/08/2024 09:31:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,30**
06/08/2024 09:31:11	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**42,25**
06/08/2024 09:31:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**42,27**
06/08/2024 09:31:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**42,22**
06/08/2024 09:31:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**42,15**
06/08/2024 09:31:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,15**
06/08/2024 09:31:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,21**
06/08/2024 09:31:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**42,13**
06/08/2024 09:31:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**42,13**
06/08/2024 09:31:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**42,03**
06/08/2024 09:31:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**42,08**
06/08/2024 09:31:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,00**
06/08/2024 09:31:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**41,95**
06/08/2024 09:31:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,94**
06/08/2024 09:31:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,80**
06/08/2024 09:31:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**41,78**
06/08/2024 09:31:59	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,75**
06/08/2024 09:32:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**41,70**
06/08/2024 09:32:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,63**
06/08/2024 09:32:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,69**
06/08/2024 09:32:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**41,60**
06/08/2024 09:32:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,50**
06/08/2024 09:32:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,41**
06/08/2024 09:32:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**41,45**
06/08/2024 09:32:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**41,36**
06/08/2024 09:32:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,24**

06/08/2024 09:32:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,35**
06/08/2024 09:32:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**41,19**
06/08/2024 09:32:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,08**
06/08/2024 09:32:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**41,03**
06/08/2024 09:32:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**40,95**
06/08/2024 09:32:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**40,93**
06/08/2024 09:32:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,02**
06/08/2024 09:32:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**40,88**
06/08/2024 09:32:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**40,86**
06/08/2024 09:33:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**40,71**
06/08/2024 09:33:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**40,69**

06/08/2024 09:33:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**40,62**
06/08/2024 09:33:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**40,57**
06/08/2024 09:33:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**40,45**
06/08/2024 09:33:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**40,43**
06/08/2024 09:33:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**40,32**
06/08/2024 09:33:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**40,30**
06/08/2024 09:33:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,20**
06/08/2024 09:33:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**40,26**
06/08/2024 09:33:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**40,16**
06/08/2024 09:33:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,29**
06/08/2024 09:33:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**40,08**
06/08/2024 09:33:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**40,03**
06/08/2024 09:33:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,98**
06/08/2024 09:33:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**39,96**
06/08/2024 09:33:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,86**
06/08/2024 09:33:45	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**42,00**
06/08/2024 09:33:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**39,81**
06/08/2024 09:33:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,85**
06/08/2024 09:33:50	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,68**
06/08/2024 09:33:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**39,65**
06/08/2024 09:33:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,62**
06/08/2024 09:33:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**39,59**
06/08/2024 09:34:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,54**
06/08/2024 09:34:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**39,49**
06/08/2024 09:34:07	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,42**
06/08/2024 09:34:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,48**
06/08/2024 09:34:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**39,39**
06/08/2024 09:34:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,27**
06/08/2024 09:34:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**39,25**
06/08/2024 09:34:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,18**
06/08/2024 09:34:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,17**
06/08/2024 09:34:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,02**
06/08/2024 09:34:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,00**

06/08/2024 09:34:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**38,98**
06/08/2024 09:34:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**38,97**
06/08/2024 09:34:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**38,86**
06/08/2024 09:35:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**38,85**
06/08/2024 09:35:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**38,83**
06/08/2024 09:35:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**38,82**
06/08/2024 09:35:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:35:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,50**
06/08/2024 09:35:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**38,41**
06/08/2024 09:35:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
06/08/2024 09:35:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,90**
06/08/2024 09:35:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**38,40**
06/08/2024 09:35:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,98**
06/08/2024 09:35:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,50**
06/08/2024 09:35:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,35**
06/08/2024 09:36:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 09:36:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**36,92**
06/08/2024 09:36:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,96**
06/08/2024 09:36:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,90**
06/08/2024 09:36:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**36,76**
06/08/2024 09:36:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,50**
06/08/2024 09:36:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,45**
06/08/2024 09:36:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**36,36**
06/08/2024 09:36:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,33**
06/08/2024 09:36:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**36,31**

06/08/2024 09:36:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 09:37:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,95**
06/08/2024 09:37:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,90**
06/08/2024 09:37:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,80**
06/08/2024 09:37:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,75**
06/08/2024 09:37:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 09:37:15	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,64**
06/08/2024 09:37:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,40**
06/08/2024 09:37:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,36**
06/08/2024 09:37:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,33**
06/08/2024 09:37:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,29**
06/08/2024 09:37:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,26**
06/08/2024 09:37:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 09:37:50	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,91**
06/08/2024 09:37:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,95**
06/08/2024 09:37:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**
06/08/2024 09:37:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,43**
06/08/2024 09:38:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,40**
06/08/2024 09:38:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,29**

06/08/2024 09:38:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,41**
06/08/2024 09:38:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,27**
06/08/2024 09:38:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,13**
06/08/2024 09:38:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 09:38:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,94**
06/08/2024 09:38:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,92**
06/08/2024 09:38:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,85**
06/08/2024 09:38:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 09:38:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,38**
06/08/2024 09:38:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,47**
06/08/2024 09:39:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,20**
06/08/2024 09:39:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,10**
06/08/2024 09:39:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 09:39:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**32,87**
06/08/2024 09:39:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,08**
06/08/2024 09:39:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 09:39:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**32,48**
06/08/2024 09:39:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,43**
06/08/2024 09:39:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**32,38**
06/08/2024 09:39:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,34**
06/08/2024 09:39:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**32,22**
06/08/2024 09:40:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 09:40:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,88**
06/08/2024 09:40:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,18**
06/08/2024 09:40:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,86**
06/08/2024 09:40:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,80**
06/08/2024 09:40:23	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,76**
06/08/2024 09:40:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,70**
06/08/2024 09:40:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,63**
06/08/2024 09:40:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,65**
06/08/2024 09:40:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 09:40:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,48**
06/08/2024 09:40:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,38**
06/08/2024 09:41:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,33**
06/08/2024 09:41:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,31**
06/08/2024 09:41:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,28**
06/08/2024 09:41:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 09:41:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**30,85**
06/08/2024 09:41:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,83**

06/08/2024 09:41:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**30,80**
06/08/2024 09:41:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,50**
06/08/2024 09:41:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**30,35**
06/08/2024 09:41:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,48**
06/08/2024 09:41:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,20**

06/08/2024 09:41:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**30,13**
06/08/2024 09:42:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 09:42:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,98**
06/08/2024 09:42:07	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**29,96**
06/08/2024 09:42:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 09:42:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**29,39**
06/08/2024 09:42:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,34**
06/08/2024 09:42:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**29,19**
06/08/2024 09:42:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,30**
06/08/2024 09:42:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,14**
06/08/2024 09:42:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**29,12**
06/08/2024 09:42:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 09:42:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,96**
06/08/2024 09:43:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,80**
06/08/2024 09:43:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,71**
06/08/2024 09:43:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,10**
06/08/2024 09:43:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,50**
06/08/2024 09:43:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,36**
06/08/2024 09:43:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,31**
06/08/2024 09:43:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 09:43:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,24**
06/08/2024 09:43:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,90**
06/08/2024 09:43:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 09:43:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,96**
06/08/2024 09:43:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,93**
06/08/2024 09:43:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,81**
06/08/2024 09:43:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 09:43:59	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,44**
06/08/2024 09:44:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,40**
06/08/2024 09:44:11	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,34**
06/08/2024 09:44:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,31**
06/08/2024 09:44:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,24**
06/08/2024 09:44:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,19**
06/08/2024 09:44:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,11**
06/08/2024 09:44:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 09:44:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,10**
06/08/2024 09:44:59	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,94**
06/08/2024 09:45:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 09:45:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,45**
06/08/2024 09:45:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,30**
06/08/2024 09:45:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,15**
06/08/2024 09:45:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 09:45:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,92**
06/08/2024 09:45:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**

06/08/2024 09:45:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,38**
06/08/2024 09:45:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 09:45:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,14**
06/08/2024 09:46:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**

06/08/2024 09:46:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**24,13**
06/08/2024 09:46:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,89**
06/08/2024 09:46:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,70**
06/08/2024 09:46:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,65**
06/08/2024 09:46:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,20**
06/08/2024 09:46:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,12**
06/08/2024 09:47:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 09:47:07	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,87**
06/08/2024 09:47:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**22,86**
06/08/2024 09:47:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,83**
06/08/2024 09:47:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 09:47:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,35**
06/08/2024 09:48:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,10**
06/08/2024 09:48:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,07**
06/08/2024 09:48:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 09:48:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,92**
06/08/2024 09:48:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**21,91**
06/08/2024 09:48:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 09:48:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,85**
06/08/2024 09:48:52	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,49**
06/08/2024 09:49:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**20,99**
06/08/2024 09:49:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 09:49:34	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**20,49**
06/08/2024 09:49:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,20**
06/08/2024 09:49:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**20,19**
06/08/2024 09:50:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 09:50:29	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**19,99**
06/08/2024 09:50:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 09:50:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**19,49**
06/08/2024 09:51:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 09:51:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**19,19**
06/08/2024 09:51:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 09:51:52	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**18,99**
06/08/2024 09:52:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 09:52:16	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**18,49**
06/08/2024 09:52:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,20**
06/08/2024 09:52:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**18,19**
06/08/2024 09:53:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 09:53:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**17,99**
06/08/2024 09:53:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**

06/08/2024 09:53:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**17,49**
06/08/2024 09:53:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 09:54:12	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**16,99**
06/08/2024 09:54:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 09:54:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**16,49**
06/08/2024 09:54:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,40**
06/08/2024 09:55:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**16,39**
06/08/2024 09:55:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 09:55:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**15,99**
06/08/2024 09:55:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
06/08/2024 09:56:05	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**15,49**
06/08/2024 09:56:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,40**
06/08/2024 09:56:34	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**15,39**
06/08/2024 09:56:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,20**
06/08/2024 09:57:04	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**15,19**
06/08/2024 09:57:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 09:57:28	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**14,99**
06/08/2024 09:57:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,80**

06/08/2024 09:57:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**14,79**
06/08/2024 09:58:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
06/08/2024 09:58:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**14,49**
06/08/2024 09:58:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,20**
06/08/2024 09:59:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**14,19**
06/08/2024 09:59:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**
06/08/2024 10:01:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:01:14	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
LOTE 25 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 25			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 25	Unidade: Unidade	Marca: DENTSPLY	Modelo:
Descrição: BR0390513 RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA RADIOPACA FOTOPOL - BR0390513 RESINA COMPOSTA NANO- HÍBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, QUE APRESENTE COMPOSIÇÃO: PÓ DE VIDRO, SÍLICA, HIDRÓFOBO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINONA, BHT HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. EMBALADO COM 1 SERINGA DE 4G COR A2			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 14,00		**Valor Total:** 210,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	054	18.161.599/0001-00	50,75	14,00		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	004	12.991.532/0001-17	50,75	14,19	1,36	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	060	28.857.335/0001-40	50,75	25,96	82,95	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	101	72.150.550/0001-06	50,75	39,30	51,39	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	102	08.849.206/0001-00	50,75	21,49		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	107	36.519.741/0001-20	50,75	38,43	78,8274	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	031	10.633.441/0001-84	50,75	42,00	9,2896	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:33:56	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:33:56	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**50,75**
06/08/2024 09:33:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**50,75**
06/08/2024 09:33:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**50,75**
06/08/2024 09:33:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**50,75**
06/08/2024 09:33:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**50,75**
06/08/2024 09:33:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,75**
06/08/2024 09:33:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,75**

06/08/2024 09:33:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**50,72**
06/08/2024 09:34:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,63**
06/08/2024 09:34:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**50,59**
06/08/2024 09:34:07	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,44**
06/08/2024 09:34:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**50,58**
06/08/2024 09:34:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**50,40**
06/08/2024 09:34:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,34**
06/08/2024 09:34:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**50,32**
06/08/2024 09:34:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,27**
06/08/2024 09:34:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**50,23**
06/08/2024 09:34:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,19**
06/08/2024 09:34:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**50,15**
06/08/2024 09:34:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,03**

06/08/2024 09:34:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**50,18**
06/08/2024 09:34:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**49,99**
06/08/2024 09:34:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,90**
06/08/2024 09:34:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**49,87**
06/08/2024 09:34:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,78**
06/08/2024 09:34:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**49,73**
06/08/2024 09:34:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,62**
06/08/2024 09:34:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**49,61**
06/08/2024 09:34:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**49,60**
06/08/2024 09:35:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,56**
06/08/2024 09:35:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**49,52**
06/08/2024 09:35:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,44**
06/08/2024 09:35:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**49,51**
06/08/2024 09:35:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**49,42**
06/08/2024 09:35:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**49,35**
06/08/2024 09:35:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**49,32**
06/08/2024 09:35:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,00**
06/08/2024 09:35:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**49,31**
06/08/2024 09:35:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**48,97**
06/08/2024 09:35:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,95**
06/08/2024 09:35:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**48,93**
06/08/2024 09:35:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,85**
06/08/2024 09:35:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**48,83**
06/08/2024 09:35:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**48,84**
06/08/2024 09:36:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,70**
06/08/2024 09:36:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**48,68**
06/08/2024 09:36:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,60**
06/08/2024 09:36:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**48,55**
06/08/2024 09:36:17	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**42,00**
06/08/2024 09:36:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**48,43**
06/08/2024 09:36:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**41,97**
06/08/2024 09:36:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**48,54**
06/08/2024 09:36:23	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,88**
06/08/2024 09:36:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**41,85**
06/08/2024 09:36:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,80**
06/08/2024 09:36:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**41,77**
06/08/2024 09:36:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,76**
06/08/2024 09:36:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,62**
06/08/2024 09:36:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**41,58**
06/08/2024 09:36:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,53**
06/08/2024 09:36:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**41,50**
06/08/2024 09:36:52	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,39**
06/08/2024 09:36:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**41,34**
06/08/2024 09:36:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,20**

06/08/2024 09:37:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,38**
06/08/2024 09:37:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**41,17**
06/08/2024 09:37:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
06/08/2024 09:37:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**41,03**
06/08/2024 09:37:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**39,96**
06/08/2024 09:37:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,87**
06/08/2024 09:37:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,99**
06/08/2024 09:37:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**39,84**
06/08/2024 09:37:15	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,69**
06/08/2024 09:37:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,50**
06/08/2024 09:37:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**39,66**
06/08/2024 09:37:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,35**
06/08/2024 09:37:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**39,30**
06/08/2024 09:37:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,20**
06/08/2024 09:37:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,34**
06/08/2024 09:37:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,19**
06/08/2024 09:37:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,08**
06/08/2024 09:37:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,07**
06/08/2024 09:37:50	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**39,02**
06/08/2024 09:37:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,01**
06/08/2024 09:37:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**38,88**
06/08/2024 09:37:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,50**
06/08/2024 09:38:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**38,44**
06/08/2024 09:38:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**38,49**
06/08/2024 09:38:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**38,43**
06/08/2024 09:38:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**38,29**
06/08/2024 09:38:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
06/08/2024 09:38:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,86**
06/08/2024 09:38:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,80**
06/08/2024 09:39:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,70**
06/08/2024 09:39:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,50**
06/08/2024 09:39:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,45**
06/08/2024 09:40:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,30**
06/08/2024 09:40:28	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,17**
06/08/2024 09:40:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,10**
06/08/2024 09:40:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,04**
06/08/2024 09:41:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,80**
06/08/2024 09:41:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**36,74**
06/08/2024 09:41:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,50**
06/08/2024 09:41:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**36,47**
06/08/2024 09:41:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,20**
06/08/2024 09:41:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**36,11**
06/08/2024 09:42:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,06**
06/08/2024 09:42:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

06/08/2024 09:42:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 09:42:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,95**
06/08/2024 09:42:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,96**
06/08/2024 09:42:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 09:42:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,92**
06/08/2024 09:42:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,48**
06/08/2024 09:42:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,46**
06/08/2024 09:42:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**35,36**
06/08/2024 09:42:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 09:43:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,96**
06/08/2024 09:43:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**

06/08/2024 09:43:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,69**
06/08/2024 09:43:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,34**
06/08/2024 09:43:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,67**
06/08/2024 09:43:29	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**34,66**
06/08/2024 09:43:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,61**
06/08/2024 09:43:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,40**
06/08/2024 09:43:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**34,28**
06/08/2024 09:43:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,36**
06/08/2024 09:43:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 09:43:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,95**
06/08/2024 09:43:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,90**
06/08/2024 09:44:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,83**
06/08/2024 09:44:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,79**
06/08/2024 09:44:17	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,69**
06/08/2024 09:44:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,67**
06/08/2024 09:44:34	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**33,66**
06/08/2024 09:44:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,64**
06/08/2024 09:44:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,60**
06/08/2024 09:44:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,40**
06/08/2024 09:44:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,30**
06/08/2024 09:45:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,25**
06/08/2024 09:45:10	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,13**
06/08/2024 09:45:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 09:45:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,08**
06/08/2024 09:45:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**32,91**
06/08/2024 09:45:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 09:45:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,45**
06/08/2024 09:45:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**32,30**
06/08/2024 09:45:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,26**
06/08/2024 09:45:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 09:45:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,94**
06/08/2024 09:46:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,92**
06/08/2024 09:46:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**

06/08/2024 09:46:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,46**
06/08/2024 09:46:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,40**
06/08/2024 09:46:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,41**
06/08/2024 09:46:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,26**
06/08/2024 09:46:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,20**
06/08/2024 09:46:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**31,06**
06/08/2024 09:46:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,15**
06/08/2024 09:46:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 09:46:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**30,87**
06/08/2024 09:46:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,84**
06/08/2024 09:46:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,50**
06/08/2024 09:46:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**30,36**
06/08/2024 09:47:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,33**
06/08/2024 09:47:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**30,23**
06/08/2024 09:47:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 09:47:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**29,85**
06/08/2024 09:47:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 09:47:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,82**
06/08/2024 09:47:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,93**
06/08/2024 09:47:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,91**
06/08/2024 09:47:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,93**
06/08/2024 09:47:36	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,79**
06/08/2024 09:47:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,50**
06/08/2024 09:47:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,43**
06/08/2024 09:47:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**

06/08/2024 09:47:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,89**
06/08/2024 09:48:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,86**
06/08/2024 09:48:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,84**
06/08/2024 09:48:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,50**
06/08/2024 09:48:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,81**
06/08/2024 09:48:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,39**
06/08/2024 09:48:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,36**
06/08/2024 09:48:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,22**
06/08/2024 09:48:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 09:48:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,85**
06/08/2024 09:48:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,82**
06/08/2024 09:48:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,80**
06/08/2024 09:48:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,77**
06/08/2024 09:48:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,65**
06/08/2024 09:48:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 09:48:52	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,45**
06/08/2024 09:48:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,47**
06/08/2024 09:49:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,41**
06/08/2024 09:49:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,40**
06/08/2024 09:49:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,33**
06/08/2024 09:49:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,28**
06/08/2024 09:49:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 09:49:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,89**
06/08/2024 09:49:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,96**
06/08/2024 09:49:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,80**
06/08/2024 09:49:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,74**
06/08/2024 09:49:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 09:49:50	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,40**
06/08/2024 09:49:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 09:49:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,89**
06/08/2024 09:50:15	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**24,88**
06/08/2024 09:50:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 09:50:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,43**
06/08/2024 09:50:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 09:50:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,06**
06/08/2024 09:50:51	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**24,05**
06/08/2024 09:50:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,90**
06/08/2024 09:51:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,03**
06/08/2024 09:51:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,75**
06/08/2024 09:51:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
06/08/2024 09:51:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,45**
06/08/2024 09:51:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 09:51:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,86**
06/08/2024 09:51:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 09:51:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,35**
06/08/2024 09:51:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 09:52:07	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,95**
06/08/2024 09:52:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,80**
06/08/2024 09:52:30	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**21,94**
06/08/2024 09:52:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,73**
06/08/2024 09:52:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**21,72**
06/08/2024 09:52:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,64**
06/08/2024 09:53:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 09:53:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,49**
06/08/2024 09:53:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**20,99**
06/08/2024 09:53:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 09:54:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**20,49**
06/08/2024 09:54:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 09:54:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**19,99**
06/08/2024 09:54:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 09:54:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**19,49**
06/08/2024 09:55:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,40**
06/08/2024 09:55:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**19,39**

06/08/2024 09:56:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,30**
06/08/2024 09:56:05	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**19,29**
06/08/2024 09:56:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 09:56:46	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**18,99**
06/08/2024 09:56:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,80**
06/08/2024 09:57:22	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**18,79**
06/08/2024 09:57:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 09:57:45	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**18,49**
06/08/2024 09:57:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,40**
06/08/2024 09:58:14	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**18,39**
06/08/2024 09:58:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,20**
06/08/2024 09:58:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**18,19**
06/08/2024 09:58:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,10**
06/08/2024 09:59:01	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**18,09**
06/08/2024 09:59:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 09:59:31	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**17,99**
06/08/2024 09:59:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 09:59:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,40**
06/08/2024 09:59:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 10:00:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**16,99**
06/08/2024 10:00:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 10:00:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**16,49**
06/08/2024 10:00:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,20**
06/08/2024 10:01:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**16,19**
06/08/2024 10:01:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,10**
06/08/2024 10:01:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**16,09**
06/08/2024 10:01:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 10:02:12	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**15,99**
06/08/2024 10:02:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,90**
06/08/2024 10:02:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**15,89**
06/08/2024 10:02:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,80**
06/08/2024 10:03:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**15,79**
06/08/2024 10:03:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,75**
06/08/2024 10:03:29	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**15,74**
06/08/2024 10:03:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,60**
06/08/2024 10:03:52	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**15,59**
06/08/2024 10:03:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,40**
06/08/2024 10:04:15	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**15,39**
06/08/2024 10:04:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,20**
06/08/2024 10:04:51	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**15,19**
06/08/2024 10:04:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,15**
06/08/2024 10:05:14	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**15,14**
06/08/2024 10:05:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 10:05:44	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**14,99**

06/08/2024 10:05:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,80**
06/08/2024 10:06:08	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**14,79**
06/08/2024 10:06:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,60**
06/08/2024 10:06:32	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**14,59**
06/08/2024 10:06:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
06/08/2024 10:07:02	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**14,49**
06/08/2024 10:07:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,40**
06/08/2024 10:07:27	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**14,39**
06/08/2024 10:07:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,20**
06/08/2024 10:08:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**14,19**
06/08/2024 10:08:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**

06/08/2024 10:10:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:10:32	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 26 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo:

Descrição: BR0391137 ADESIVO AUTOCONDICIONANTE PARA ESMALTE E DENTINA - BR0391137 ADESIVO AUTOCONDICIONANTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, QUE APRESENTE INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTES. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL).EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 6 ML.

Quantidade: 15 | **Valor Unit.:** 10,00 | **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	016	18.161.599/0001-00	107,88	10,00		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	148	12.991.532/0001-17	107,88	10,19	1,90	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	118	02.608.793/0001-51	107,85	40,00	292,54	Sim
4 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	079	28.857.335/0001-40	374,20	374,20	835,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	013	36.519.741/0001-20	130,00	130,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:34:58	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:34:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**374,20**
06/08/2024 09:34:58	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**107,85**
06/08/2024 09:34:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**130,00**
06/08/2024 09:34:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**107,88**
06/08/2024 09:34:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**107,88**
06/08/2024 09:35:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**105,00**
06/08/2024 09:38:19	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**104,99**
06/08/2024 09:38:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**104,50**
06/08/2024 09:39:27	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**104,49**
06/08/2024 09:40:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**104,30**
06/08/2024 09:42:12	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**101,90**
06/08/2024 09:42:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**101,00**
06/08/2024 09:42:33	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**100,99**
06/08/2024 09:43:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**100,98**
06/08/2024 09:43:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:43:26	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**100,97**
06/08/2024 09:43:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**100,00**
06/08/2024 09:43:38	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**99,99**
06/08/2024 09:43:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**95,00**

06/08/2024 09:43:58	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**90,00**
06/08/2024 09:43:59	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**94,99**
06/08/2024 09:44:17	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**89,99**
06/08/2024 09:44:28	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**86,90**
06/08/2024 09:44:46	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**86,89**
06/08/2024 09:44:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**86,80**
06/08/2024 09:44:56	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**83,50**
06/08/2024 09:45:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**83,00**
06/08/2024 09:45:15	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**83,49**
06/08/2024 09:45:23	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**82,90**
06/08/2024 09:45:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**82,50**
06/08/2024 09:45:36	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**82,00**
06/08/2024 09:45:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**81,99**
06/08/2024 09:45:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**81,50**
06/08/2024 09:46:07	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**76,90**
06/08/2024 09:46:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**76,80**
06/08/2024 09:46:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**76,79**
06/08/2024 09:46:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**76,20**
06/08/2024 09:46:57	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**72,90**
06/08/2024 09:47:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**72,00**

06/08/2024 09:47:23	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**69,00**
06/08/2024 09:47:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**68,99**
06/08/2024 09:47:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**68,50**
06/08/2024 09:48:00	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**62,99**
06/08/2024 09:48:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**62,50**
06/08/2024 09:48:25	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**55,00**
06/08/2024 09:48:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**54,50**
06/08/2024 09:48:46	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**47,00**
06/08/2024 09:48:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,00**
06/08/2024 09:49:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**44,99**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,50**
06/08/2024 09:49:24	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**42,69**
06/08/2024 09:49:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,65**
06/08/2024 09:49:40	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**42,55**
06/08/2024 09:49:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,20**
06/08/2024 09:50:04	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**42,19**
06/08/2024 09:50:07	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 118)	**40,00**
06/08/2024 09:50:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,00**
06/08/2024 09:50:35	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**38,99**
06/08/2024 09:51:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,50**
06/08/2024 09:51:21	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**38,49**
06/08/2024 09:51:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,20**
06/08/2024 09:51:52	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**38,19**
06/08/2024 09:52:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
06/08/2024 09:52:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**37,99**
06/08/2024 09:52:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,50**
06/08/2024 09:53:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**37,49**
06/08/2024 09:53:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 09:53:31	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**36,99**
06/08/2024 09:53:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 09:53:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**35,99**
06/08/2024 09:53:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 09:54:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**35,49**
06/08/2024 09:54:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 09:54:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**34,99**
06/08/2024 09:55:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,90**
06/08/2024 09:55:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**34,89**
06/08/2024 09:55:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**

06/08/2024 09:56:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**34,49**
06/08/2024 09:56:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 09:56:52	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**33,99**
06/08/2024 09:56:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 09:57:22	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**33,49**
06/08/2024 09:57:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,40**
06/08/2024 09:57:51	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**33,39**
06/08/2024 09:58:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 09:58:32	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**32,99**
06/08/2024 09:58:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 09:58:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**32,49**
06/08/2024 09:59:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,40**
06/08/2024 09:59:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**32,39**
06/08/2024 09:59:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 09:59:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**31,99**
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 10:00:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**31,49**
06/08/2024 10:00:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,20**
06/08/2024 10:00:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**31,19**
06/08/2024 10:01:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:01:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**30,99**
06/08/2024 10:01:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,80**
06/08/2024 10:01:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**30,79**
06/08/2024 10:01:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,60**
06/08/2024 10:02:12	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**30,59**
06/08/2024 10:02:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,40**
06/08/2024 10:02:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**30,39**
06/08/2024 10:03:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,30**
06/08/2024 10:03:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**30,29**
06/08/2024 10:03:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,20**
06/08/2024 10:03:47	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**30,19**
06/08/2024 10:04:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:04:27	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**29,99**
06/08/2024 10:04:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,70**
06/08/2024 10:04:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**29,69**
06/08/2024 10:05:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 10:05:21	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**29,49**
06/08/2024 10:05:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,20**
06/08/2024 10:05:50	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**29,19**
06/08/2024 10:05:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:06:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**28,99**
06/08/2024 10:06:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,80**
06/08/2024 10:06:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**28,79**
06/08/2024 10:06:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,70**
06/08/2024 10:07:15	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**28,69**
06/08/2024 10:07:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,50**
06/08/2024 10:07:38	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**28,49**
06/08/2024 10:07:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,20**
06/08/2024 10:08:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**28,19**
06/08/2024 10:08:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 10:08:35	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**27,99**
06/08/2024 10:08:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,50**
06/08/2024 10:09:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**27,49**
06/08/2024 10:09:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,20**
06/08/2024 10:09:30	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**27,19**
06/08/2024 10:09:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 10:09:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**26,99**
06/08/2024 10:10:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 10:10:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**26,49**
06/08/2024 10:10:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,20**
06/08/2024 10:10:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**26,19**
06/08/2024 10:10:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 10:11:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**25,99**

06/08/2024 10:11:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,80**
06/08/2024 10:11:31	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**25,79**
06/08/2024 10:11:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,70**
06/08/2024 10:11:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**25,69**
06/08/2024 10:12:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 10:12:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**25,49**
06/08/2024 10:12:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:12:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**24,99**
06/08/2024 10:12:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 10:13:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**24,49**
06/08/2024 10:13:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 10:13:44	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**24,19**
06/08/2024 10:13:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 10:14:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**23,99**
06/08/2024 10:14:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,70**
06/08/2024 10:14:30	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**23,69**
06/08/2024 10:14:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
06/08/2024 10:15:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**23,49**
06/08/2024 10:15:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,20**
06/08/2024 10:15:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**23,19**
06/08/2024 10:15:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 10:16:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**22,99**
06/08/2024 10:16:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 10:16:31	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**22,49**
06/08/2024 10:16:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 10:16:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**21,99**
06/08/2024 10:17:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 10:17:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**21,49**
06/08/2024 10:17:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,20**
06/08/2024 10:18:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**21,19**
06/08/2024 10:18:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 10:18:32	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**20,99**
06/08/2024 10:18:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 10:18:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**20,49**
06/08/2024 10:19:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 10:19:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**19,99**
06/08/2024 10:19:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**
06/08/2024 10:19:51	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**19,79**
06/08/2024 10:19:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 10:20:14	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**19,49**
06/08/2024 10:20:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 10:20:39	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**19,19**
06/08/2024 10:20:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 10:21:03	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**18,99**
06/08/2024 10:21:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 10:21:28	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**18,49**
06/08/2024 10:21:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,20**
06/08/2024 10:21:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**18,19**
06/08/2024 10:21:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 10:22:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**17,99**
06/08/2024 10:22:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 10:22:49	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**17,49**
06/08/2024 10:22:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
06/08/2024 10:23:12	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**17,19**
06/08/2024 10:23:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 10:23:35	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**16,99**
06/08/2024 10:23:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 10:24:04	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**16,49**
06/08/2024 10:24:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 10:24:31	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**15,99**
06/08/2024 10:24:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,80**
06/08/2024 10:25:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**15,79**
06/08/2024 10:25:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**

06/08/2024 10:25:29	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**15,49**
06/08/2024 10:25:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,20**
06/08/2024 10:25:52	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**15,19**
06/08/2024 10:26:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 10:26:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**14,99**
06/08/2024 10:26:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,70**
06/08/2024 10:26:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**14,69**
06/08/2024 10:26:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
06/08/2024 10:27:12	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**14,49**
06/08/2024 10:27:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,20**
06/08/2024 10:27:33	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**14,19**
06/08/2024 10:27:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**

06/08/2024 10:27:57	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**13,99**
06/08/2024 10:28:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
06/08/2024 10:28:20	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**13,49**
06/08/2024 10:28:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,20**
06/08/2024 10:28:44	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**13,19**
06/08/2024 10:28:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,15**
06/08/2024 10:29:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**13,14**
06/08/2024 10:29:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 10:29:35	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**12,99**
06/08/2024 10:29:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,80**
06/08/2024 10:30:03	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**12,79**
06/08/2024 10:30:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 10:30:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**11,99**
06/08/2024 10:30:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,80**
06/08/2024 10:30:49	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**11,79**
06/08/2024 10:30:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,60**
06/08/2024 10:31:17	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**11,59**
06/08/2024 10:31:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 10:31:40	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**11,49**
06/08/2024 10:31:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,20**
06/08/2024 10:32:09	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**11,19**
06/08/2024 10:32:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 10:32:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**10,99**
06/08/2024 10:33:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 10:33:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**10,49**
06/08/2024 10:33:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,20**
06/08/2024 10:33:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 148)	**10,19**
06/08/2024 10:33:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 10:35:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:35:48	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 27 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 27			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 27	Unidade: Unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0404562 KIT DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TUBO BASE 13G - BR0404562 KIT DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TUBO BASE 13G (COMPOSIÇÃO: ÉSTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS), E TUBO CATALIZADOR 11G (COMPOSIÇÃO: ETITOLUENOSULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEREATO DE ZINCO E CORANTES.			

Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 19,00	**Valor Total:** 38,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	006	18.161.599/0001-00	21,34	19,00		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	126	12.991.532/0001-17	21,34	19,34	1,79	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	014	28.857.335/0001-40	44,85	44,85	131,90	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	139	36.519.741/0001-20	21,34	20,79		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:35:51	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:35:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**44,85**
06/08/2024 09:35:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,34**
06/08/2024 09:35:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,34**
06/08/2024 09:35:51	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**21,34**
06/08/2024 09:36:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,33**
06/08/2024 09:37:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,20**
06/08/2024 09:37:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,19**
06/08/2024 09:38:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 09:38:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,99**
06/08/2024 09:39:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,90**
06/08/2024 09:39:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,89**
06/08/2024 09:40:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,80**
06/08/2024 09:40:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,79**
06/08/2024 09:41:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 09:44:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**19,99**
06/08/2024 09:44:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:45:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 09:45:32	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**19,49**
06/08/2024 09:45:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,35**
06/08/2024 09:46:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**19,34**
06/08/2024 09:46:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 09:48:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:48:52	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 28 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 28			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 28	Unidade: Unidade	Marca: FGM	Modelo:

Descrição: BR0436843 CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE - BR0436843 CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO , KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2 OU A3.						
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 21,50			**Valor Total:** 430,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	024	18.161.599/0001-00	27,64	21,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	109	28.857.335/0001-40	27,64	22,66	5,40	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	068	72.150.550/0001-06	30,00	30,00	32,39	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	103	08.849.206/0001-00	27,64	21,61		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	066	36.519.741/0001-20	35,00	29,99	38,7783	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:36:22	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:36:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,00**
06/08/2024 09:36:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 068)	**30,00**
06/08/2024 09:36:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,64**
06/08/2024 09:36:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,64**
06/08/2024 09:36:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,64**
06/08/2024 09:36:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,50**
06/08/2024 09:36:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 09:37:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,30**
06/08/2024 09:37:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,21**
06/08/2024 09:38:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 09:38:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,91**
06/08/2024 09:39:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 09:39:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,38**
06/08/2024 09:40:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,35**
06/08/2024 09:40:17	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,26**
06/08/2024 09:41:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 09:41:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,97**
06/08/2024 09:41:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 09:41:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,47**
06/08/2024 09:42:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
06/08/2024 09:42:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,08**
06/08/2024 09:43:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 09:43:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,92**
06/08/2024 09:44:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,89**
06/08/2024 09:44:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:44:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,83**
06/08/2024 09:44:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,80**
06/08/2024 09:44:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,67**
06/08/2024 09:44:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 09:45:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,47**
06/08/2024 09:45:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,42**
06/08/2024 09:45:10	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,32**
06/08/2024 09:45:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,30**
06/08/2024 09:45:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,18**

06/08/2024 09:45:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,13**
06/08/2024 09:45:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,08**
06/08/2024 09:45:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,05**
06/08/2024 09:45:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,01**
06/08/2024 09:45:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,90**
06/08/2024 09:45:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,76**
06/08/2024 09:45:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,71**
06/08/2024 09:46:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,63**
06/08/2024 09:46:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,60**
06/08/2024 09:46:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,57**
06/08/2024 09:46:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,55**
06/08/2024 09:46:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,52**
06/08/2024 09:46:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,49**
06/08/2024 09:46:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,38**
06/08/2024 09:46:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 09:46:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,89**
06/08/2024 09:46:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,85**
06/08/2024 09:46:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,70**
06/08/2024 09:47:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,66**
06/08/2024 09:47:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,51**
06/08/2024 09:47:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 09:47:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,86**
06/08/2024 09:48:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 09:48:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,61**
06/08/2024 09:50:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:50:39	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 29 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: FGM

Descrição: ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA AUTOPOLIMERIZÁVEL. FR 8 ML - ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO CONTENDO 8 ML DE LÍQUIDO

Quantidade: 5 | **Valor Unit.:** 24,96 | **Valor Total:** 124,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	006	72.150.550/0001-06	28,20	24,96		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	097	18.161.599/0001-00	28,20	25,00	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:37:16	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:37:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,20**
06/08/2024 09:37:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**28,20**
06/08/2024 09:37:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**28,17**
06/08/2024 09:37:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 09:37:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**27,95**
06/08/2024 09:37:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,90**
06/08/2024 09:37:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**27,87**
06/08/2024 09:38:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,50**
06/08/2024 09:38:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**27,45**
06/08/2024 09:39:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,40**
06/08/2024 09:39:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**27,37**
06/08/2024 09:39:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,37**
06/08/2024 09:39:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**27,32**
06/08/2024 09:40:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 09:41:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**26,95**
06/08/2024 09:41:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 09:41:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**26,46**

06/08/2024 09:41:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,20**
06/08/2024 09:41:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**26,16**
06/08/2024 09:42:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 09:42:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**25,98**
06/08/2024 09:42:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 09:42:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**25,45**
06/08/2024 09:43:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
06/08/2024 09:43:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**25,18**
06/08/2024 09:44:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 09:44:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**24,96**
06/08/2024 09:47:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIANO DE COSTA LTDA			
06/08/2024 09:47:16	**HABILITAÇÃO**		
06/08/2024 15:57:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 006: ATENÇÃO!!! Senhor licitante melhor classificado, CASO AINDA NÃO TENHA ENVIADO, solicito neste momento o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital de Convocação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, que sejam anexados na plataforma, no prazo de 02 (duas) horas. O prazo se encerra às 18h00min.			
08/08/2024 08:32:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 10:40:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 006: Solicito da empresa JULIANO DE COSTA LTDA que corrija o prazo de entrega em sua proposta, de acordo com o que foi previsto em edital.			

LOTE 30 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: Caixa	Marca: AAF	Modelo:
Descrição: BR0246116 CUNHA INTERPROXIMAL DE MADEIRA POLIDA, CAIXA C/100 - BR0246116 CUNHA INTERPROXIMAL DE MADEIRA POLIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 6,00		**Valor Total:** 30,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	123	18.161.599/0001-00	9,44	6,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	019	28.857.335/0001-40	9,44	6,06	1,00	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	009	72.150.550/0001-06	9,44	9,44	55,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	118	10.633.441/0001-84	9,44	7,40		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	144	35.215.257/0001-45	9,44	9,44	27,5676	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

06/08/2024 09:37:45	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:37:45	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**9,44**
06/08/2024 09:37:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**9,44**
06/08/2024 09:37:45	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 144)	**9,44**
06/08/2024 09:37:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,44**
06/08/2024 09:37:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,44**
06/08/2024 09:39:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,40**
06/08/2024 09:45:12	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**9,39**
06/08/2024 09:45:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,37**
06/08/2024 09:45:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:47:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,20**
06/08/2024 09:47:31	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**9,00**
06/08/2024 09:47:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,98**
06/08/2024 09:47:45	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**8,50**
06/08/2024 09:47:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,47**
06/08/2024 09:47:52	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**8,00**
06/08/2024 09:47:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,98**
06/08/2024 09:48:01	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**7,40**
06/08/2024 09:48:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,38**
06/08/2024 09:49:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
06/08/2024 09:49:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,17**
06/08/2024 09:49:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 09:49:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,95**
06/08/2024 09:49:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,90**
06/08/2024 09:49:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,86**
06/08/2024 09:50:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,60**
06/08/2024 09:50:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,58**
06/08/2024 09:51:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,40**
06/08/2024 09:51:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,36**
06/08/2024 09:52:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,20**
06/08/2024 09:52:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,18**
06/08/2024 09:52:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,10**
06/08/2024 09:52:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,06**
06/08/2024 09:53:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 09:55:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 144 que apresentaram o valor de 9.44.			
06/08/2024 09:55:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:55:24	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

09/08/2024 10:37:43 D	**ESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO				
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.						
LOTE 31 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 31						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 31	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA		Modelo:		
Descrição: BR0273052 CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS EMBALAGEM10GR - BR0273052 CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS EMBALAGEM DE 10 GR.						
Quantidade: 3	**Valor Unit.:**28,50			**Valor Total:** 85,50		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	133	18.161.599/0001-00 28,96		28,50		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	054	72.150.550/0001-06 28,96		28,96	1,61	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	059	36.519.741/0001-20 45,00		45,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:39:08	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:39:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**45,00**
06/08/2024 09:39:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,96**
06/08/2024 09:39:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**28,96**
06/08/2024 09:39:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,50**
06/08/2024 09:49:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:49:08	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 32 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 32			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 32	Unidade: Unidade	Marca: KG SORENSEN	Modelo:
Descrição: BR0438148 DISCO DIAMANTADO FLEXÍVEL, DUPLA FACE, RETA - BR0438148 DISCO DIAMANTADO FLEXÍVEL, DUPLA FACE DENTAL PARA PEÇA RETA			
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 47,80		**Valor Total:** 95,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	108	18.161.599/0001-00	79,22	47,80		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	104	72.150.550/0001-06	79,22	47,97	0,36	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	089	10.633.441/0001-84	79,22	60,00		Sim

DENTAL PREMIUM LTDA	100	35.215.257/0001-45	79,22	79,22	32,0333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:39:08	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:39:08	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**79,22**
06/08/2024 09:39:08	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 100)	**79,22**
06/08/2024 09:39:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**79,22**
06/08/2024 09:39:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**79,22**
06/08/2024 09:39:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**79,18**
06/08/2024 09:40:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**79,00**
06/08/2024 09:40:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**78,98**
06/08/2024 09:41:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**78,00**
06/08/2024 09:41:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**77,97**
06/08/2024 09:41:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,50**
06/08/2024 09:41:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**77,47**
06/08/2024 09:41:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,00**
06/08/2024 09:41:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**76,96**
06/08/2024 09:42:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**76,50**
06/08/2024 09:42:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**76,45**
06/08/2024 09:42:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**76,00**
06/08/2024 09:42:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**75,96**
06/08/2024 09:42:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,50**
06/08/2024 09:42:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**75,47**
06/08/2024 09:45:20	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**76,40**
06/08/2024 09:45:34	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**75,00**
06/08/2024 09:45:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**74,96**
06/08/2024 09:45:49	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**74,00**
06/08/2024 09:45:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**73,98**
06/08/2024 09:46:06	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**73,00**
06/08/2024 09:46:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**72,98**
06/08/2024 09:46:30	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**70,00**
06/08/2024 09:46:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**69,97**

06/08/2024 09:47:36	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**69,00**
06/08/2024 09:47:36	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:47:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**68,98**
06/08/2024 09:47:56	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**68,00**
06/08/2024 09:48:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**67,96**
06/08/2024 09:48:07	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**67,00**
06/08/2024 09:48:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**66,95**
06/08/2024 09:48:12	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**66,00**
06/08/2024 09:48:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**65,95**
06/08/2024 09:48:22	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**65,00**
06/08/2024 09:48:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**64,96**
06/08/2024 09:48:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**64,00**
06/08/2024 09:48:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**63,95**
06/08/2024 09:48:58	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**63,30**
06/08/2024 09:49:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**63,27**
06/08/2024 09:49:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**63,00**
06/08/2024 09:49:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**62,95**

06/08/2024 09:49:37	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**62,00**
06/08/2024 09:49:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**61,95**
06/08/2024 09:49:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**61,00**
06/08/2024 09:50:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**60,97**
06/08/2024 09:50:26	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**60,00**
06/08/2024 09:50:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**59,97**
06/08/2024 09:50:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**58,00**
06/08/2024 09:50:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**57,96**
06/08/2024 09:51:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**57,80**
06/08/2024 09:51:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**57,78**
06/08/2024 09:52:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**57,00**
06/08/2024 09:52:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**56,98**
06/08/2024 09:52:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**56,50**
06/08/2024 09:52:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**56,46**
06/08/2024 09:52:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**56,00**
06/08/2024 09:53:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**55,96**
06/08/2024 09:53:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,50**
06/08/2024 09:53:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**55,46**
06/08/2024 09:53:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,20**
06/08/2024 09:53:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**55,18**
06/08/2024 09:53:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,00**
06/08/2024 09:53:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**54,97**
06/08/2024 09:54:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**54,50**
06/08/2024 09:54:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**54,46**
06/08/2024 09:54:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**54,00**
06/08/2024 09:54:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**53,98**
06/08/2024 09:54:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**53,50**
06/08/2024 09:54:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**53,45**
06/08/2024 09:55:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**53,00**
06/08/2024 09:55:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**52,95**
06/08/2024 09:56:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**52,50**
06/08/2024 09:56:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**52,45**
06/08/2024 09:56:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**52,00**
06/08/2024 09:56:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**51,96**
06/08/2024 09:56:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**51,50**
06/08/2024 09:56:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**51,45**
06/08/2024 09:56:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**51,00**
06/08/2024 09:56:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**50,96**
06/08/2024 09:57:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,50**
06/08/2024 09:57:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**50,45**
06/08/2024 09:57:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,00**
06/08/2024 09:57:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**49,95**
06/08/2024 09:57:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,80**
06/08/2024 09:57:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**49,77**
06/08/2024 09:57:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,50**
06/08/2024 09:58:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**49,48**
06/08/2024 09:58:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,00**
06/08/2024 09:58:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**48,98**
06/08/2024 09:58:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,50**
06/08/2024 09:58:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**48,46**
06/08/2024 09:58:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,30**
06/08/2024 09:58:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**48,27**
06/08/2024 09:58:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,00**
06/08/2024 09:58:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**47,97**
06/08/2024 09:58:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,80**
06/08/2024 10:00:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:00:58	**HABILITAÇÃO**		

08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 33 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 33			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 33	Unidade: Unidade	Marca: COLGATE		Modelo:		
Descrição: ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL E SEM CORANTE C/ FLÚOR 2 LITRO - ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL E SEM CORANTE COM FLÚOR 2 LITRO						
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 50,36			**Valor Total:** 503,60		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	041	18.161.599/0001-00	50,36	50,36		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:47:29	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:47:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,36**
06/08/2024 09:57:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:57:29	**HABILITAÇÃO**		
06/08/2024 10:19:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 041: Senhor Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.			
08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 34 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 34						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 34	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT		Modelo:		
Descrição: BR0404892 ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONT - BR0404892 ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO						
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 0,99			**Valor Total:** 39,60		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	076	18.161.599/0001-00	2,05	0,99		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	039	72.150.550/0001-06	2,05	1,80	81,82	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	010	02.608.793/0001-51	2,04	2,04	13,33	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	126	08.849.206/0001-00	2,05	1,00		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	080	10.633.441/0001-84	2,05	1,00	0,0000	Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	050	36.519.741/0001-20	2,05	1,69	69,0000	Sim

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE**	**DE PROPOSTAS**	
06/08/2024 09:49:22	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**2,05**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**2,05**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	**2,04**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**2,05**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,05**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,05**
06/08/2024 09:49:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**2,01**
06/08/2024 09:49:28	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,93**
06/08/2024 09:49:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**1,90**
06/08/2024 09:49:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,89**
06/08/2024 09:49:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,82**
06/08/2024 09:49:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**1,85**
06/08/2024 09:49:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**1,80**
06/08/2024 09:49:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,81**
06/08/2024 09:49:50	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,72**
06/08/2024 09:50:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,70**
06/08/2024 09:50:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,71**
06/08/2024 09:50:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,55**
06/08/2024 09:50:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,69**
06/08/2024 09:53:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,50**
06/08/2024 09:53:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,44**
06/08/2024 09:53:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,40**
06/08/2024 09:53:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,38**
06/08/2024 09:54:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,35**
06/08/2024 09:54:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,20**
06/08/2024 09:54:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
06/08/2024 09:54:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,00**
06/08/2024 09:55:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,99**
06/08/2024 09:56:17	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,00**
06/08/2024 09:59:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 080 que apresentaram o valor de 1.00.			
06/08/2024 09:59:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:59:22	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 35 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 35						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 35	Unidade: Unidade	Marca: MEDFIO		Modelo:		
Descrição: ESCOVAS DE DENTE INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDO - ESCOVAS DE DENTE INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDONDADAS						
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:**0,52			**Valor Total:** 1.040,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	079	18.161.599/0001-00	1,98	0,52		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	040	28.857.335/0001-40	1,98	0,53	1,92	Sim
3 RPS COMERCIO DE PRODUTOS	061	52.280.387/0001-80	1,90	0,58	9,43	Sim
4 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100	16.366.888/0001-10	0,59	0,59	1,72	Sim
5 RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	076	41.813.885/0001-25	1,98	0,78	32,20	Sim
6 PROMAX DISTRIBUIDORA DE	097	48.962.271/0001-54	1,90	0,79	1,28	Sim
7 ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI	142	13.547.970/0001-53	1,98	0,88	11,39	Sim
8 JULIANO DE COSTA LTDA	101	72.150.550/0001-06	1,98	1,56	77,27	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	063	30.547.487/0001-98	1,98	1,59	1,92	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	072	08.849.206/0001-00	1,98	0,57		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	128	36.519.741/0001-20	1,98	0,98	71,9298	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	003	10.633.441/0001-84	1,98	1,98	102,0408	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:49:22	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**0,59**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 142)	**1,98**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,98**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,98**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,98**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,98**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**1,98**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**1,98**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**1,90**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,98**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,90**
06/08/2024 09:49:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,98**
06/08/2024 09:49:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,88**
06/08/2024 09:49:27	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,89**
06/08/2024 09:49:28	**LANCE**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 142)	**0,88**
06/08/2024 09:49:28	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**0,57**
06/08/2024 09:49:33	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,87**
06/08/2024 09:49:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,87**
06/08/2024 09:49:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,84**
06/08/2024 09:49:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,83**
06/08/2024 09:49:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,81**
06/08/2024 09:50:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,80**
06/08/2024 09:50:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,75**
06/08/2024 09:50:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,74**

06/08/2024 09:50:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,72**
06/08/2024 09:50:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,71**
06/08/2024 09:50:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,69**
06/08/2024 09:50:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,68**
06/08/2024 09:51:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,63**
06/08/2024 09:51:09	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**0,99**
06/08/2024 09:51:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,62**
06/08/2024 09:51:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,60**
06/08/2024 09:51:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,98**
06/08/2024 09:51:37	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**0,86**
06/08/2024 09:51:44	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,85**
06/08/2024 09:51:56	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**0,84**
06/08/2024 09:52:06	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,83**
06/08/2024 09:52:16	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**0,82**
06/08/2024 09:52:23	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,81**
06/08/2024 09:52:41	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**0,58**
06/08/2024 09:52:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,56**
06/08/2024 09:53:45	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**0,80**
06/08/2024 09:53:48	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,79**
06/08/2024 09:54:04	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**1,59**
06/08/2024 09:54:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,56**
06/08/2024 09:55:56	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**0,78**
06/08/2024 09:57:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**0,53**
06/08/2024 09:57:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 09:57:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,52**
06/08/2024 09:59:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 09:59:49	**HABILITAÇÃO**		

08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 36 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 | Unidade: Unidade | Marca: GOLGRAN | Modelo:

Descrição: BR0427840 ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA (Nº 1) - BR0427840 ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA (Nº 1)

Quantidade: 5 | **Valor Unit.:** 11,50 | **Valor Total:** 57,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	029	18.161.599/0001-00	15,66	11,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	027	10.633.441/0001-84	15,66	11,70		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	044	36.519.741/0001-20	65,00	65,00	455,5556	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:51:32	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:51:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**65,00**
06/08/2024 09:51:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,66**
06/08/2024 09:51:32	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**15,66**
06/08/2024 09:55:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,65**
06/08/2024 09:56:32	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**12,00**
06/08/2024 09:56:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,90**
06/08/2024 09:57:49	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**11,70**
06/08/2024 09:58:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 10:01:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:01:32	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.		

LOTE 37 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 37			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 37	Unidade: Caixa	Marca: BARASCH	Modelo:
Descrição: BR0437557 ESPELHO CLÍNICO Nº 03, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL. - BR0437557 ESPELHO CLÍNICO Nº 03, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 31,50		**Valor Total:** 126,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	136	18.161.599/0001-00	42,60	31,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	007	28.857.335/0001-40	42,60	31,98	1,52	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	112	35.215.257/0001-45	42,60	42,60		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	053	36.519.741/0001-20	70,00	70,00	64,3192	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE		
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**	
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:55:35	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:55:35	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 112)	**42,60**
06/08/2024 09:55:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**70,00**
06/08/2024 09:55:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,60**
06/08/2024 09:55:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,60**
06/08/2024 09:57:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,50**
06/08/2024 10:03:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,46**
06/08/2024 10:03:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:04:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,00**
06/08/2024 10:04:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,97**
06/08/2024 10:04:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,50**
06/08/2024 10:04:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,48**
06/08/2024 10:04:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,40**
06/08/2024 10:04:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,35**
06/08/2024 10:04:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,20**
06/08/2024 10:05:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,17**
06/08/2024 10:05:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,00**

06/08/2024 10:05:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**40,95**
06/08/2024 10:05:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,50**
06/08/2024 10:05:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**40,46**
06/08/2024 10:05:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,20**
06/08/2024 10:05:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**40,17**
06/08/2024 10:06:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
06/08/2024 10:06:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**39,97**
06/08/2024 10:06:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,80**
06/08/2024 10:06:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**39,76**
06/08/2024 10:06:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,50**
06/08/2024 10:07:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**39,46**
06/08/2024 10:07:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,20**
06/08/2024 10:07:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**39,15**
06/08/2024 10:07:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,00**
06/08/2024 10:07:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**38,96**
06/08/2024 10:07:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,50**
06/08/2024 10:07:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**38,46**
06/08/2024 10:08:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,20**
06/08/2024 10:08:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**38,16**
06/08/2024 10:08:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
06/08/2024 10:08:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,96**
06/08/2024 10:08:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,50**
06/08/2024 10:09:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,48**
06/08/2024 10:09:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,40**
06/08/2024 10:09:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,36**
06/08/2024 10:09:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 10:09:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,97**
06/08/2024 10:09:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,50**
06/08/2024 10:10:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,45**
06/08/2024 10:10:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 10:10:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,95**
06/08/2024 10:10:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 10:10:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,47**
06/08/2024 10:10:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,20**
06/08/2024 10:10:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,17**
06/08/2024 10:10:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 10:11:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,98**
06/08/2024 10:11:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
06/08/2024 10:11:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,76**
06/08/2024 10:11:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**

06/08/2024 10:11:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,48**
06/08/2024 10:12:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,20**
06/08/2024 10:12:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,18**
06/08/2024 10:12:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**

06/08/2024 10:13:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,97**
06/08/2024 10:13:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 10:13:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,45**
06/08/2024 10:13:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,10**
06/08/2024 10:14:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,06**
06/08/2024 10:14:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,90**
06/08/2024 10:14:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,86**
06/08/2024 10:14:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 10:14:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,46**
06/08/2024 10:14:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 10:15:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,98**
06/08/2024 10:15:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 10:17:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:17:09	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 38 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 38			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 38	Unidade: Caixa	Marca: SHALON	Modelo:
Descrição: BR0281556 FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, MONOFILAMENTO PRETO - BR0281556 FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, MONOFILAMENTO PRETO CLASSE I. CUTICULAR ESTÉRIL AGULHA CTI 1/2 CIRCUNFERÊNCIA 2,0 CM 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES			
Quantidade: 25	**Valor Unit.:** 36,30		**Valor Total:** 907,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	037	18.161.599/0001-00	56,11	36,30		Sim
2 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	071	16.366.888/0001-10	36,40	36,40	0,28	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	070	28.857.335/0001-40	56,11	52,46	44,12	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	040	72.150.550/0001-06	56,11	52,50	0,08	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	125	30.547.487/0001-98	56,11	54,45	3,71	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	098	10.633.441/0001-84	56,11	56,11		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	110	35.215.257/0001-45	56,11	56,11	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 09:57:50	**DISPUTA**		
06/08/2024 09:57:50	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**56,11**
06/08/2024 09:57:50	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 110)	**56,11**
06/08/2024 09:57:50	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**56,11**
06/08/2024 09:57:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**56,11**
06/08/2024 09:57:50	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**36,40**
06/08/2024 09:57:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**56,11**
06/08/2024 09:57:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**56,11**
06/08/2024 09:57:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**56,06**
06/08/2024 09:58:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,30**
06/08/2024 10:03:16	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**56,05**
06/08/2024 10:03:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**56,02**
06/08/2024 10:05:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,98**
06/08/2024 10:05:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:06:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,94**
06/08/2024 10:06:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,90**
06/08/2024 10:06:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,87**
06/08/2024 10:06:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,84**
06/08/2024 10:06:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,79**
06/08/2024 10:06:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,75**
06/08/2024 10:06:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,70**
06/08/2024 10:06:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,66**
06/08/2024 10:07:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,62**
06/08/2024 10:07:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,60**
06/08/2024 10:07:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,55**
06/08/2024 10:07:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,52**
06/08/2024 10:07:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,48**
06/08/2024 10:07:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,43**
06/08/2024 10:08:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,39**
06/08/2024 10:08:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,34**
06/08/2024 10:08:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,29**
06/08/2024 10:08:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,25**
06/08/2024 10:08:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,20**
06/08/2024 10:08:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,18**
06/08/2024 10:09:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,16**
06/08/2024 10:09:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,11**
06/08/2024 10:09:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,08**
06/08/2024 10:09:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**55,06**
06/08/2024 10:09:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**55,04**
06/08/2024 10:09:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,99**
06/08/2024 10:09:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,96**

06/08/2024 10:10:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,94**
06/08/2024 10:10:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,89**
06/08/2024 10:10:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,84**
06/08/2024 10:10:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,81**
06/08/2024 10:10:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,78**
06/08/2024 10:10:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,75**
06/08/2024 10:11:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,73**
06/08/2024 10:11:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,68**
06/08/2024 10:11:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,64**
06/08/2024 10:11:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,62**
06/08/2024 10:11:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,59**
06/08/2024 10:11:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,55**
06/08/2024 10:12:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,53**
06/08/2024 10:12:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,50**

06/08/2024 10:12:11	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**54,45**
06/08/2024 10:12:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,40**
06/08/2024 10:12:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,35**
06/08/2024 10:12:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,31**
06/08/2024 10:12:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,28**
06/08/2024 10:12:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,25**
06/08/2024 10:13:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,22**
06/08/2024 10:13:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,20**
06/08/2024 10:13:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,15**
06/08/2024 10:13:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,13**
06/08/2024 10:13:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,10**
06/08/2024 10:13:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,07**
06/08/2024 10:13:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**54,05**
06/08/2024 10:13:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**54,01**
06/08/2024 10:14:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,96**
06/08/2024 10:14:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,94**
06/08/2024 10:14:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,90**
06/08/2024 10:14:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,86**
06/08/2024 10:14:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,82**
06/08/2024 10:14:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,77**
06/08/2024 10:15:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,75**
06/08/2024 10:15:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,72**
06/08/2024 10:15:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,70**
06/08/2024 10:15:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,66**
06/08/2024 10:15:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,62**
06/08/2024 10:15:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,60**
06/08/2024 10:15:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,57**
06/08/2024 10:15:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,52**
06/08/2024 10:15:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,50**
06/08/2024 10:15:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,48**

06/08/2024 10:16:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,46**
06/08/2024 10:16:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,42**
06/08/2024 10:16:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,39**
06/08/2024 10:16:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,37**
06/08/2024 10:16:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,33**
06/08/2024 10:16:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,30**
06/08/2024 10:16:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,25**
06/08/2024 10:16:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,22**
06/08/2024 10:16:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,19**
06/08/2024 10:16:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,16**
06/08/2024 10:17:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,11**
06/08/2024 10:17:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,08**
06/08/2024 10:17:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**53,04**
06/08/2024 10:17:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**53,01**
06/08/2024 10:17:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**52,97**
06/08/2024 10:17:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**52,94**
06/08/2024 10:17:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**52,91**
06/08/2024 10:17:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**52,86**
06/08/2024 10:17:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**52,83**
06/08/2024 10:18:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**52,80**
06/08/2024 10:18:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**52,77**
06/08/2024 10:18:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**52,72**
06/08/2024 10:18:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**52,69**
06/08/2024 10:18:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**52,66**
06/08/2024 10:18:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**52,61**
06/08/2024 10:18:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**52,56**
06/08/2024 10:18:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**52,51**
06/08/2024 10:18:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	**52,50**

06/08/2024 10:19:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**52,46**
06/08/2024 10:21:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 110 que apresentaram o valor de 56.11.			
06/08/2024 10:21:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:21:01	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 39 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 39			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 39	Unidade: Unidade	Marca: MEDFIO	Modelo:			
Descrição: BR0266896 FIO DENTAL 500 M. - BR0266896 FIO DENTAL 500 M.						
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 7,00	**Valor Total:** 35,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	148	18.161.599/0001-00	10,63	7,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	056	28.857.335/0001-40	10,63	7,17	2,43	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	135	08.849.206/0001-00	10,60	10,60		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	047	36.519.741/0001-20	15,00	15,00	41,5094	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:00:00	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:00:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,60**
06/08/2024 10:00:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,00**
06/08/2024 10:00:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,63**
06/08/2024 10:00:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,63**
06/08/2024 10:00:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 10:08:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,46**
06/08/2024 10:08:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:08:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,20**
06/08/2024 10:08:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,16**
06/08/2024 10:08:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,10**
06/08/2024 10:08:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,05**
06/08/2024 10:09:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 10:09:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,97**
06/08/2024 10:09:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,80**
06/08/2024 10:09:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,78**
06/08/2024 10:09:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,70**
06/08/2024 10:09:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,65**
06/08/2024 10:09:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,50**
06/08/2024 10:10:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,46**

06/08/2024 10:10:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,30**
06/08/2024 10:10:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,26**
06/08/2024 10:10:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,10**
06/08/2024 10:11:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,05**
06/08/2024 10:12:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**

06/08/2024 10:12:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,95**
06/08/2024 10:12:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
06/08/2024 10:12:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,47**
06/08/2024 10:13:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,20**
06/08/2024 10:13:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,16**
06/08/2024 10:13:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 10:13:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,98**
06/08/2024 10:13:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,80**
06/08/2024 10:13:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,77**
06/08/2024 10:13:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 10:13:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,45**
06/08/2024 10:13:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
06/08/2024 10:14:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,17**
06/08/2024 10:14:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 10:16:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:16:27	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 40 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 | Unidade: Frasco | Marca: IODONTOSUL | Modelo:

Descrição: BR0428103 FLÚOR GEL NEUTRO. FRASCO DE 200 ML. - BR0428103 FLÚOR GEL NEUTRO. FRASCO DE 200 ML.

Quantidade: 15 | **Valor Unit.:** 3,50 | **Valor Total:** 52,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	015	18.161.599/0001-00	5,28	3,50		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	128	12.991.532/0001-17	5,28	3,69	5,43	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	058	28.857.335/0001-40	5,28	4,93	33,60	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	049	72.150.550/0001-06	5,28	5,28	7,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	139	08.849.206/0001-00	5,28	5,27		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	089	10.633.441/0001-84	5,28	5,28	0,1898	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	020	35.215.257/0001-45	5,28	5,28	0,0000	Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	051	36.519.741/0001-20	73,00	73,00	1282,57 58	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:00:01	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**5,28**
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**5,28**
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**5,28**
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,28**
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**5,28**
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**73,00**
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,28**
06/08/2024 10:00:01	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**5,28**
06/08/2024 10:00:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**5,27**
06/08/2024 10:00:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
06/08/2024 10:08:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**4,99**
06/08/2024 10:08:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:08:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,98**
06/08/2024 10:08:41	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**4,97**
06/08/2024 10:08:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
06/08/2024 10:08:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,93**
06/08/2024 10:09:05	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**4,79**
06/08/2024 10:09:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,60**
06/08/2024 10:09:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**4,59**
06/08/2024 10:09:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,40**
06/08/2024 10:10:01	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**4,39**
06/08/2024 10:10:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,20**
06/08/2024 10:10:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**4,19**
06/08/2024 10:10:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
06/08/2024 10:10:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**3,99**
06/08/2024 10:11:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,90**
06/08/2024 10:11:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**3,89**
06/08/2024 10:11:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,70**
06/08/2024 10:11:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	**3,69**
06/08/2024 10:11:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,50**
06/08/2024 10:13:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 020 que apresentaram o valor de 5.28.			
06/08/2024 10:13:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:13:57	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:02:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 41 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 41						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 41	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo:			
Descrição: BR0429973 TRICRESOL FORMALINA 10 ML - BR0429973 TRICRESOL FORMALINA 10 ML						
Quantidade: 6	**Valor Unit.:** 6,20	**Valor Total:** 37,20				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	043	18.161.599/0001-00	8,74	6,20		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	127	12.991.532/0001-17	8,74	6,49	4,68	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	149	72.150.550/0001-06	8,74	8,74	34,67	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	065	36.519.741/0001-20	12,00	12,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:01:15	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:01:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	**8,74**
06/08/2024 10:01:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
06/08/2024 10:01:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,74**
06/08/2024 10:01:15	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**8,74**
06/08/2024 10:02:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,73**
06/08/2024 10:09:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**8,72**
06/08/2024 10:09:36	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:09:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,60**
06/08/2024 10:10:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**8,59**
06/08/2024 10:10:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,40**
06/08/2024 10:10:31	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**8,39**
06/08/2024 10:10:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,10**
06/08/2024 10:11:02	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**8,09**
06/08/2024 10:11:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 10:11:24	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**7,99**
06/08/2024 10:11:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,80**
06/08/2024 10:11:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**7,79**
06/08/2024 10:11:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,60**
06/08/2024 10:12:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**7,59**
06/08/2024 10:12:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
06/08/2024 10:12:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**7,19**
06/08/2024 10:13:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 10:13:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**6,99**
06/08/2024 10:13:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,80**
06/08/2024 10:14:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**6,79**
06/08/2024 10:14:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
06/08/2024 10:14:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**6,49**
06/08/2024 10:15:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,20**
06/08/2024 10:17:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:17:05	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 42 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 42						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 42	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo:			
Descrição: BR0404585 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10 G - BR0404585 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10 G						
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 3,90	**Valor Total:** 7,80				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	103	18.161.599/0001-00	4,76	3,90		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	025	72.150.550/0001-06	4,76	4,00	2,56	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	105	36.519.741/0001-20	4,76	3,99		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	124	35.215.257/0001-45	4,76	4,76	19,2982	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**					
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					

06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:01:56	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:01:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,76**
06/08/2024 10:01:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 124)	**4,76**
06/08/2024 10:01:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,76**
06/08/2024 10:01:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,76**
06/08/2024 10:02:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,60**
06/08/2024 10:02:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,74**
06/08/2024 10:02:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,57**
06/08/2024 10:02:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,56**
06/08/2024 10:02:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,53**
06/08/2024 10:02:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,50**
06/08/2024 10:02:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,49**
06/08/2024 10:02:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,40**
06/08/2024 10:02:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,37**
06/08/2024 10:02:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,36**
06/08/2024 10:02:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,31**
06/08/2024 10:03:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,30**
06/08/2024 10:03:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,26**
06/08/2024 10:03:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,25**
06/08/2024 10:03:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,21**
06/08/2024 10:03:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,20**
06/08/2024 10:03:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,18**
06/08/2024 10:03:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,10**
06/08/2024 10:03:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,08**
06/08/2024 10:03:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,07**
06/08/2024 10:03:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,04**
06/08/2024 10:04:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,90**
06/08/2024 10:04:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,03**
06/08/2024 10:04:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,00**
06/08/2024 10:04:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,99**

06/08/2024 10:11:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:11:56	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 43 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 43			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 43	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:			
Descrição: EXTRATOR TIPO SELDIN - ESQUERDO - EXTRATOR TIPO SELDIN ESQUERDO						
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 17,00	**Valor Total:** 170,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	086	18.161.599/0001-00	37,88	17,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	091	28.857.335/0001-40	37,88	17,26	1,53	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	099	72.150.550/0001-06	37,88	35,98	108,46	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	015	36.519.741/0001-20	37,88	36,97		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	128	08.849.206/0001-00	37,88	37,72	2,0287	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	073	35.215.257/0001-45	37,88	37,88	0,4242	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:02:11	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:02:11	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 073)	**37,88**
06/08/2024 10:02:11	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,88**
06/08/2024 10:02:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,88**
06/08/2024 10:02:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**37,88**
06/08/2024 10:02:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,88**
06/08/2024 10:02:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,88**
06/08/2024 10:02:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,78**
06/08/2024 10:02:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**37,83**
06/08/2024 10:02:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,87**
06/08/2024 10:02:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**37,73**
06/08/2024 10:02:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,72**
06/08/2024 10:02:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,60**
06/08/2024 10:02:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**37,56**
06/08/2024 10:02:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,59**
06/08/2024 10:03:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,55**
06/08/2024 10:03:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**37,51**
06/08/2024 10:03:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 10:03:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,50**
06/08/2024 10:03:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**36,98**
06/08/2024 10:03:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,50**
06/08/2024 10:03:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**36,45**

06/08/2024 10:03:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,97**
06/08/2024 10:03:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,20**
06/08/2024 10:03:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**36,18**
06/08/2024 10:04:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 10:04:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**35,98**
06/08/2024 10:04:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,60**
06/08/2024 10:10:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,55**
06/08/2024 10:10:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:10:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,20**
06/08/2024 10:11:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,16**
06/08/2024 10:11:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 10:11:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,96**
06/08/2024 10:11:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,90**
06/08/2024 10:11:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,87**
06/08/2024 10:12:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
06/08/2024 10:12:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,76**
06/08/2024 10:12:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,40**
06/08/2024 10:12:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,37**
06/08/2024 10:12:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 10:12:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,95**
06/08/2024 10:13:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 10:13:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,45**
06/08/2024 10:13:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:13:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,96**
06/08/2024 10:13:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 10:14:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,45**
06/08/2024 10:14:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 10:14:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,95**
06/08/2024 10:15:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,70**
06/08/2024 10:15:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,66**
06/08/2024 10:15:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 10:15:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,46**
06/08/2024 10:15:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,20**
06/08/2024 10:15:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,16**
06/08/2024 10:15:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:16:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,96**
06/08/2024 10:16:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,50**
06/08/2024 10:16:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,45**
06/08/2024 10:16:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:16:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,96**
06/08/2024 10:16:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 10:16:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,48**
06/08/2024 10:17:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:17:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,95**
06/08/2024 10:17:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,80**
06/08/2024 10:17:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,75**
06/08/2024 10:17:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,50**
06/08/2024 10:17:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,47**
06/08/2024 10:18:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,20**
06/08/2024 10:18:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,15**
06/08/2024 10:18:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 10:18:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,96**
06/08/2024 10:18:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,50**
06/08/2024 10:18:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,46**
06/08/2024 10:19:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 10:19:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,97**
06/08/2024 10:19:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 10:19:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,45**
06/08/2024 10:19:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 10:19:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,98**
06/08/2024 10:19:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 10:19:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,48**
06/08/2024 10:19:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**

06/08/2024 10:20:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,15**
06/08/2024 10:20:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:20:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,98**
06/08/2024 10:20:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 10:20:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,46**
06/08/2024 10:20:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 10:20:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,18**
06/08/2024 10:20:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 10:21:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,98**
06/08/2024 10:21:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
06/08/2024 10:21:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,48**
06/08/2024 10:21:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,20**
06/08/2024 10:21:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,16**
06/08/2024 10:21:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 10:21:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,97**
06/08/2024 10:21:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,80**
06/08/2024 10:22:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,76**
06/08/2024 10:22:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 10:22:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,45**
06/08/2024 10:22:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 10:22:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,96**
06/08/2024 10:22:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 10:22:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,46**
06/08/2024 10:23:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,20**
06/08/2024 10:23:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,15**
06/08/2024 10:23:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,10**
06/08/2024 10:23:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,07**
06/08/2024 10:23:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 10:23:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,97**
06/08/2024 10:23:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 10:24:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,47**
06/08/2024 10:24:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 10:24:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,98**
06/08/2024 10:24:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 10:24:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,45**
06/08/2024 10:24:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 10:24:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,17**
06/08/2024 10:25:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 10:25:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,95**
06/08/2024 10:25:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,80**
06/08/2024 10:25:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,76**
06/08/2024 10:25:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,70**
06/08/2024 10:25:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,66**
06/08/2024 10:25:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 10:26:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,48**
06/08/2024 10:26:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,20**
06/08/2024 10:26:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,15**
06/08/2024 10:26:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,10**
06/08/2024 10:26:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,05**
06/08/2024 10:26:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 10:27:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,95**
06/08/2024 10:27:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,80**
06/08/2024 10:27:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,76**
06/08/2024 10:27:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 10:27:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,45**
06/08/2024 10:28:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,30**
06/08/2024 10:28:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,26**
06/08/2024 10:28:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 10:30:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:30:16	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 44 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 44						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 44	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:			
Descrição: EXTRATOR TIPO SELDIN - DIREITO - EXTRATOR TIPO SELDIN DIREITO						
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 17,00	**Valor Total:** 170,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	071	18.161.599/0001-00	37,88	17,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	039	28.857.335/0001-40	37,88	17,15	0,88	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	134	72.150.550/0001-06	37,88	35,97	109,74	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	110	36.519.741/0001-20	37,88	36,73		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	024	08.849.206/0001-00	37,88	37,72	2,6953	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	077	35.215.257/0001-45	37,88	37,88	0,4242	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:10:48	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:10:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 077)	**37,88**
06/08/2024 10:10:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,88**
06/08/2024 10:10:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,88**
06/08/2024 10:10:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**37,88**
06/08/2024 10:10:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,88**
06/08/2024 10:10:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,88**
06/08/2024 10:10:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,81**
06/08/2024 10:10:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**37,86**
06/08/2024 10:10:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,10**
06/08/2024 10:10:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,80**
06/08/2024 10:11:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**37,06**
06/08/2024 10:11:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**37,72**
06/08/2024 10:11:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**37,05**
06/08/2024 10:11:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 10:11:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**36,96**
06/08/2024 10:11:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,95**
06/08/2024 10:11:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**36,93**
06/08/2024 10:11:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,80**
06/08/2024 10:11:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**36,78**
06/08/2024 10:11:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,77**
06/08/2024 10:11:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**36,74**
06/08/2024 10:11:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,60**
06/08/2024 10:11:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,73**
06/08/2024 10:11:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**36,58**

06/08/2024 10:12:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 10:12:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**35,97**
06/08/2024 10:12:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 10:19:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,48**
06/08/2024 10:19:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:19:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 10:19:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,95**
06/08/2024 10:19:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 10:19:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,99**
06/08/2024 10:19:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 10:19:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,48**
06/08/2024 10:20:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,20**
06/08/2024 10:20:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,15**
06/08/2024 10:20:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:20:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,97**
06/08/2024 10:20:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 10:20:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**32,46**
06/08/2024 10:20:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 10:21:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,96**
06/08/2024 10:21:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 10:21:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,46**
06/08/2024 10:21:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,20**
06/08/2024 10:21:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,15**
06/08/2024 10:21:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:22:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,98**
06/08/2024 10:22:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,50**
06/08/2024 10:22:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,47**
06/08/2024 10:22:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:22:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,95**
06/08/2024 10:23:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 10:23:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,47**
06/08/2024 10:23:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:23:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,98**
06/08/2024 10:23:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,50**
06/08/2024 10:23:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,45**
06/08/2024 10:23:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 10:24:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,95**
06/08/2024 10:24:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,50**
06/08/2024 10:24:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,47**
06/08/2024 10:24:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,10**
06/08/2024 10:24:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,07**
06/08/2024 10:25:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 10:25:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,95**
06/08/2024 10:25:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 10:25:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,48**
06/08/2024 10:25:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,20**
06/08/2024 10:25:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,17**
06/08/2024 10:26:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 10:26:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,95**
06/08/2024 10:26:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 10:26:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,48**
06/08/2024 10:26:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
06/08/2024 10:26:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,18**
06/08/2024 10:26:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:27:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,98**
06/08/2024 10:27:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,70**
06/08/2024 10:27:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,65**
06/08/2024 10:27:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 10:27:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,46**
06/08/2024 10:28:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 10:28:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,16**
06/08/2024 10:28:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,10**
06/08/2024 10:29:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,06**

06/08/2024 10:29:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 10:29:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,95**
06/08/2024 10:29:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
06/08/2024 10:29:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,47**
06/08/2024 10:29:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,20**
06/08/2024 10:29:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,15**
06/08/2024 10:29:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 10:29:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,97**
06/08/2024 10:30:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 10:30:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,48**
06/08/2024 10:30:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,40**
06/08/2024 10:30:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,35**
06/08/2024 10:30:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,30**
06/08/2024 10:30:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,26**
06/08/2024 10:31:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,25**
06/08/2024 10:31:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,22**
06/08/2024 10:31:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,10**
06/08/2024 10:31:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,08**
06/08/2024 10:31:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 10:31:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,97**
06/08/2024 10:31:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,80**
06/08/2024 10:32:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,75**
06/08/2024 10:32:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 10:32:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,45**
06/08/2024 10:32:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,20**
06/08/2024 10:32:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,18**
06/08/2024 10:33:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 10:33:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,95**
06/08/2024 10:33:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 10:33:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,45**
06/08/2024 10:33:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,20**
06/08/2024 10:33:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,16**
06/08/2024 10:33:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 10:34:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,96**
06/08/2024 10:34:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**
06/08/2024 10:34:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,77**
06/08/2024 10:34:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,60**
06/08/2024 10:34:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,58**
06/08/2024 10:34:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 10:34:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,47**
06/08/2024 10:34:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 10:34:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,17**
06/08/2024 10:34:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 10:35:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,97**
06/08/2024 10:35:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,80**
06/08/2024 10:35:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,75**
06/08/2024 10:35:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 10:35:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,48**
06/08/2024 10:35:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,20**
06/08/2024 10:35:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,17**
06/08/2024 10:36:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 10:36:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,96**
06/08/2024 10:36:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 10:37:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,45**
06/08/2024 10:37:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
06/08/2024 10:37:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,15**
06/08/2024 10:37:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 10:39:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:39:19	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.

08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 45 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 45						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 45	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:			
Descrição: BR0413388 EXTRATOR TIPO SELDIN RETO - BR0413388 EXTRATOR TIPO SELDIN RETO						
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 17,00	**Valor Total:** 170,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	013	18.161.599/0001-00	24,87	17,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	011	28.857.335/0001-40	24,87	17,46	2,71	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	112	35.215.257/0001-45	24,87	24,87		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	101	36.519.741/0001-20	45,00	45,00	80,9409	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:11:32	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:11:32	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 112)	**24,87**
06/08/2024 10:11:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**45,00**
06/08/2024 10:11:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,87**
06/08/2024 10:11:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,87**
06/08/2024 10:11:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,70**
06/08/2024 10:19:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,65**
06/08/2024 10:19:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:19:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 10:20:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,16**
06/08/2024 10:20:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 10:20:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,98**
06/08/2024 10:20:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
06/08/2024 10:20:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,47**
06/08/2024 10:20:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,20**
06/08/2024 10:20:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,17**
06/08/2024 10:21:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 10:21:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,97**
06/08/2024 10:21:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 10:21:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,46**
06/08/2024 10:21:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 10:21:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,95**
06/08/2024 10:21:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,80**

06/08/2024 10:21:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,77**
06/08/2024 10:22:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 10:22:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,48**
06/08/2024 10:22:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,40**
06/08/2024 10:22:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,37**
06/08/2024 10:22:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 10:22:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,95**
06/08/2024 10:23:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 10:23:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,48**
06/08/2024 10:23:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 10:23:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,95**
06/08/2024 10:23:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 10:24:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,45**
06/08/2024 10:24:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 10:24:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,18**
06/08/2024 10:24:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 10:24:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,96**
06/08/2024 10:25:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,80**
06/08/2024 10:25:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,78**
06/08/2024 10:25:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 10:25:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,47**
06/08/2024 10:26:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,20**
06/08/2024 10:26:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,15**
06/08/2024 10:26:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,10**
06/08/2024 10:26:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,06**
06/08/2024 10:27:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 10:27:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,95**
06/08/2024 10:27:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,90**
06/08/2024 10:27:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,85**
06/08/2024 10:27:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 10:27:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,46**
06/08/2024 10:28:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 10:30:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:30:12	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO					
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.							
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO					
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.							
LOTE 46 - EM ADJUDICAÇÃO							
Lote: 46							
VALORES UNITÁRIOS FINAIS							
Item: 46	Unidade: Unidade	Marca: MICRODONT	Modelo:				
Descrição: Kit de borrachas para polimento de resina - Kit de borrachas para polimento de resina							
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 41,20	**Valor Total:** 206,00					
CLASSIFICAÇÃO							
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**	
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	017	18.161.599/0001-00	52,11	41,20		Sim	
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	138	28.857.335/0001-40	52,11	41,48	0,68	Sim	
DESCLASSIFICADOS							
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	001	08.849.206/0001-00	52,00	46,70		Sim	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	057	10.633.441/0001-84	52,11	51,00	9,2077	Sim	
INABILITADOS							
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**	

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	PUBLICADO		
24/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2024 10:12:15	DISPUTA		
06/08/2024 10:12:15	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	52,11
06/08/2024 10:12:15	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	52,11
06/08/2024 10:12:15	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	52,00
06/08/2024 10:12:15	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	52,11
06/08/2024 10:12:37	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	51,80
06/08/2024 10:12:42	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	51,65
06/08/2024 10:12:46	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	51,00
06/08/2024 10:12:47	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	50,97
06/08/2024 10:13:13	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	50,00
06/08/2024 10:13:20	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	49,90
06/08/2024 10:13:25	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	49,50
06/08/2024 10:13:27	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	49,40
06/08/2024 10:13:32	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	49,00
06/08/2024 10:13:39	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	48,93
06/08/2024 10:14:04	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	48,50
06/08/2024 10:14:09	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	48,47
06/08/2024 10:15:00	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	48,20
06/08/2024 10:15:02	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	48,13
06/08/2024 10:15:16	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	48,00
06/08/2024 10:15:20	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	47,96
06/08/2024 10:15:29	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	47,50
06/08/2024 10:15:32	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	47,45
06/08/2024 10:15:42	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	47,30
06/08/2024 10:15:44	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	47,25
06/08/2024 10:15:51	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	47,00
06/08/2024 10:15:57	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	46,97
06/08/2024 10:16:00	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	46,50
06/08/2024 10:16:03	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	46,70
06/08/2024 10:20:27	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	46,46
06/08/2024 10:20:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2024 10:20:33	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	46,00
06/08/2024 10:20:40	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	45,96
06/08/2024 10:21:01	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	45,50
06/08/2024 10:21:11	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	45,47
06/08/2024 10:21:29	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	45,00
06/08/2024 10:21:42	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	44,95
06/08/2024 10:21:49	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	44,50
06/08/2024 10:21:59	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	44,48
06/08/2024 10:22:21	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	44,20
06/08/2024 10:22:31	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	44,18
06/08/2024 10:22:44	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	44,00
06/08/2024 10:22:54	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	43,97
06/08/2024 10:23:14	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	43,50
06/08/2024 10:23:25	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	43,48
06/08/2024 10:23:29	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	43,00
06/08/2024 10:23:37	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	42,98
06/08/2024 10:24:00	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	42,50
06/08/2024 10:24:12	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	42,46
06/08/2024 10:24:20	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	42,00
06/08/2024 10:24:29	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	41,95
06/08/2024 10:24:34	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	41,50
06/08/2024 10:24:47	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	41,48
06/08/2024 10:24:52	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	41,20
06/08/2024 10:26:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			

06/08/2024 10:26:52	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 47 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 47						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 47	Unidade: Caixa	Marca: KERR	Modelo:			
Descrição: BR0418546 LIMAS HEDSTRON MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE - BR0418546 LIMAS HEDSTRON MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES						
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 10,50	**Valor Total:** 42,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	052	18.161.599/0001-00	17,61	10,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	032	28.857.335/0001-40	17,61	10,99	4,67	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	020	72.150.550/0001-06	17,61	12,34	12,28	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	137	36.519.741/0001-20	17,61	11,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	005	10.633.441/0001-84	17,61	13,00	8,4237	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	125	35.215.257/0001-45	17,61	17,61	35,4615	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:14:51	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:14:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**17,61**
06/08/2024 10:14:51	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 125)	**17,61**
06/08/2024 10:14:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,61**
06/08/2024 10:14:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,61**
06/08/2024 10:14:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,61**
06/08/2024 10:14:51	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**17,61**
06/08/2024 10:15:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**17,57**
06/08/2024 10:15:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,60**
06/08/2024 10:15:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,56**
06/08/2024 10:15:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**17,52**
06/08/2024 10:15:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,51**
06/08/2024 10:15:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
06/08/2024 10:15:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**17,15**
06/08/2024 10:15:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,19**
06/08/2024 10:15:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 10:15:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,99**

06/08/2024 10:15:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**16,96**
06/08/2024 10:15:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,95**
06/08/2024 10:15:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 10:16:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**16,48**
06/08/2024 10:16:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,49**
06/08/2024 10:16:03	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**13,00**
06/08/2024 10:16:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,20**
06/08/2024 10:16:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**12,98**
06/08/2024 10:16:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,90**
06/08/2024 10:16:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,97**
06/08/2024 10:16:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**12,88**
06/08/2024 10:16:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,87**
06/08/2024 10:16:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
06/08/2024 10:16:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**12,46**
06/08/2024 10:16:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,45**
06/08/2024 10:16:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**12,40**
06/08/2024 10:16:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 10:16:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,39**
06/08/2024 10:16:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**12,34**
06/08/2024 10:16:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
06/08/2024 10:17:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 10:23:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,45**
06/08/2024 10:23:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:23:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,20**
06/08/2024 10:23:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,16**
06/08/2024 10:24:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 10:24:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,99**
06/08/2024 10:24:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 10:26:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:26:17	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 48 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 48			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 48	Unidade: Caixa	Marca: KERR	Modelo:
Descrição: BR0418523 LIMA K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. - BR0418523 LIMA K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. CAIXA COM 6 LIMAS			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 10,80		**Valor Total:** 108,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	019	18.161.599/0001-00	17,24	10,80		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	057	28.857.335/0001-40	17,24	10,99	1,76	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	059	72.150.550/0001-06	17,24	12,47	13,47	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	014	36.519.741/0001-20	17,24	11,99		Sim

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	106	10.633.441/0001-84	17,24	13,00	8,4237	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	029	35.215.257/0001-45	17,24	17,24	32,6154	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:16:57	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:16:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**17,24**
06/08/2024 10:16:57	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 029)	**17,24**
06/08/2024 10:16:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,24**
06/08/2024 10:16:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,24**
06/08/2024 10:16:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,24**
06/08/2024 10:16:57	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**17,24**
06/08/2024 10:17:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**17,20**
06/08/2024 10:17:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,19**
06/08/2024 10:17:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**17,14**
06/08/2024 10:17:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,13**
06/08/2024 10:17:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**17,09**
06/08/2024 10:17:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,08**
06/08/2024 10:17:25	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**13,00**
06/08/2024 10:17:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**12,97**
06/08/2024 10:17:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,90**
06/08/2024 10:17:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**12,86**
06/08/2024 10:17:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
06/08/2024 10:17:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**12,47**
06/08/2024 10:17:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,20**
06/08/2024 10:18:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,89**
06/08/2024 10:18:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,19**
06/08/2024 10:18:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 10:18:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
06/08/2024 10:18:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 10:25:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,48**
06/08/2024 10:25:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:25:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,20**
06/08/2024 10:25:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,15**
06/08/2024 10:25:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 10:25:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,99**
06/08/2024 10:26:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,80**
06/08/2024 10:28:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:28:07	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 49 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 49			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 49	Unidade: Caixa	Marca: KERR	Modelo:
Descrição: BR0419490 LIMAS K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº45-80 DE 25 MM. - BR0419490 LIMAS K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº45-80 DE 25 MM. CAIXA COM 6 LIMAS.			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 10,80		**Valor Total:** 108,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	004	18.161.599/0001-00	16,10	10,80		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	032	28.857.335/0001-40	16,10	10,99	1,76	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	108	72.150.550/0001-06	16,10	12,87	17,11	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	140	36.519.741/0001-20	16,10	11,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	117	10.633.441/0001-84	16,10	13,00	8,4237	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	018	35.215.257/0001-45	16,10	16,10	23,8462	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

06/08/2024 10:17:19	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**16,10**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**16,10**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,10**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 018)	**16,10**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,10**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,10**
06/08/2024 10:17:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**16,06**
06/08/2024 10:17:38	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**13,00**
06/08/2024 10:17:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**12,97**
06/08/2024 10:17:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,90**
06/08/2024 10:17:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**12,87**
06/08/2024 10:17:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,20**
06/08/2024 10:18:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,05**
06/08/2024 10:18:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,19**
06/08/2024 10:18:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 10:18:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
06/08/2024 10:18:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,80**
06/08/2024 10:25:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,78**
06/08/2024 10:25:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:25:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 10:26:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,47**
06/08/2024 10:26:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,20**
06/08/2024 10:26:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,15**

06/08/2024 10:27:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 10:27:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,99**
06/08/2024 10:27:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,80**
06/08/2024 10:29:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:29:31	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 50 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 50			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 50	Unidade: Frasco	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0246952 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROT - BR0246952 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY. FRASCO DE 200 ML.			
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 15,90		**Valor Total:** 79,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	121	18.161.599/0001-00	22,77	15,90		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	105	28.857.335/0001-40	22,77	15,98	0,50	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	133	08.849.206/0001-00	22,77	16,08		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	021	35.215.257/0001-45	22,77	22,77	41,6045	Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	043	36.519.741/0001-20	35,00	35,00	53,7110	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:17:19	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,77**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 021)	**22,77**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,77**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,00**
06/08/2024 10:17:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,77**
06/08/2024 10:17:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,74**
06/08/2024 10:17:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 10:17:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,42**
06/08/2024 10:18:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,20**
06/08/2024 10:18:10	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,18**
06/08/2024 10:18:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 10:18:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,97**

06/08/2024 10:18:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 10:18:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,41**
06/08/2024 10:19:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 10:19:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,85**
06/08/2024 10:19:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 10:19:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,45**
06/08/2024 10:20:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,20**
06/08/2024 10:20:10	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,15**
06/08/2024 10:20:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 10:20:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,96**
06/08/2024 10:20:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**
06/08/2024 10:20:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,75**
06/08/2024 10:21:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 10:21:11	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,48**
06/08/2024 10:22:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 10:22:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,07**
06/08/2024 10:23:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 10:23:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,90**
06/08/2024 10:24:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 10:24:59	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,40**
06/08/2024 10:25:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,35**
06/08/2024 10:25:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:25:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,25**
06/08/2024 10:25:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,23**
06/08/2024 10:25:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,13**
06/08/2024 10:25:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,10**
06/08/2024 10:25:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,03**
06/08/2024 10:26:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,01**
06/08/2024 10:26:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,96**
06/08/2024 10:26:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,92**
06/08/2024 10:26:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 10:26:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,48**
06/08/2024 10:26:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,15**
06/08/2024 10:26:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,43**
06/08/2024 10:26:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,00**
06/08/2024 10:26:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,98**
06/08/2024 10:26:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,93**
06/08/2024 10:26:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,80**
06/08/2024 10:26:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,76**
06/08/2024 10:26:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,69**
06/08/2024 10:27:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,67**
06/08/2024 10:27:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,58**
06/08/2024 10:27:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 10:27:11	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,40**
06/08/2024 10:27:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,37**
06/08/2024 10:27:23	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,22**
06/08/2024 10:27:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,19**
06/08/2024 10:27:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,13**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,10**
06/08/2024 10:27:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,08**
06/08/2024 10:27:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 10:27:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,04**
06/08/2024 10:28:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,98**
06/08/2024 10:28:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,90**
06/08/2024 10:30:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP Gerado em: 09/08/2024 14:25:21 126 de 217			

06/08/2024 10:30:21	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 51 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 51			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 51	Unidade: Unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0406145 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 5 MM POR 0,5M - BR0406145 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 5 MM DE LARGURA POR 0,5 METROS DE COMPRIMENTO.			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 0,95		**Valor Total:** 28,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	002	18.161.599/0001-00	1,20	0,95		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	088	72.150.550/0001-06	1,20	1,01	6,32	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	096	28.857.335/0001-40	1,20	1,03	1,98	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	136	36.519.741/0001-20	1,20	1,00		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	041	10.633.441/0001-84	1,20	1,05	5,0000	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	110	35.215.257/0001-45	1,20	1,20	14,2857	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:24:24	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:24:24	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 110)	**1,20**
06/08/2024 10:24:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,20**
06/08/2024 10:24:24	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,20**
06/08/2024 10:24:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,20**
06/08/2024 10:24:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**1,20**
06/08/2024 10:24:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,20**
06/08/2024 10:24:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**1,15**
06/08/2024 10:24:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,14**
06/08/2024 10:24:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**1,10**

06/08/2024 10:24:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,05**
06/08/2024 10:25:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**1,01**
06/08/2024 10:25:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,00**
06/08/2024 10:26:47	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,05**
06/08/2024 10:27:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,95**
06/08/2024 10:32:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,03**
06/08/2024 10:32:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:34:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:34:33	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 52 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 52			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 52	Unidade: Unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0406146 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 7 MM DE L POR 0,5 - BR0406146 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 7 MM DE LARGURA POR 0,5 METROS DE COMPRIMENTO.			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 1,10		**Valor Total:** 11,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	102	18.161.599/0001-00	1,69	1,10		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	014	72.150.550/0001-06	1,69	1,13	2,73	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	043	28.857.335/0001-40	1,69	1,17	3,54	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	055	30.547.487/0001-98	1,69	1,68	43,59	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	027	36.519.741/0001-20	1,69	1,12		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	026	10.633.441/0001-84	1,69	1,20	7,1429	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	024	35.215.257/0001-45	1,69	1,69	40,8333	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	140	08.849.206/0001-00	1,69	1,69	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**					

24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:27:35	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1,69**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,69**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,69**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,69**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**1,69**

06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,69**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,69**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1,69**
06/08/2024 10:27:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1,66**
06/08/2024 10:27:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,65**
06/08/2024 10:27:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,60**
06/08/2024 10:28:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1,56**
06/08/2024 10:28:12	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,20**
06/08/2024 10:28:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1,15**
06/08/2024 10:28:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,14**
06/08/2024 10:28:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1,13**
06/08/2024 10:28:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,12**
06/08/2024 10:28:51	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**1,68**
06/08/2024 10:28:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,10**
06/08/2024 10:35:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,17**
06/08/2024 10:35:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:37:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 140 que apresentaram o valor de 1.69.			
06/08/2024 10:37:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:37:41	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 53 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 53			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 53	Unidade: Caixa		Marca: DLA		Modelo:	
Descrição: BR0269888 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM VASO - BR0269888 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA CAIXA CONTENDO 50 CARPULES						
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 122,00				**Valor Total:** 6.100,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	070	18.161.599/0001-00	157,67	122,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	107	28.857.335/0001-40	157,67	137,46	12,67	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	015	72.150.550/0001-06	157,67	137,50	0,03	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	137	36.519.741/0001-20	157,67	124,99		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	049	08.849.206/0001-00	157,67	131,59	5,2804	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	038	35.215.257/0001-45	157,67	157,67	19,8191	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

06/08/2024 10:27:35	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**157,67**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**157,67**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 038)	**157,67**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**157,67**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**157,67**
06/08/2024 10:27:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**157,67**
06/08/2024 10:27:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**157,61**
06/08/2024 10:27:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**157,58**
06/08/2024 10:27:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**157,53**
06/08/2024 10:27:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**157,50**
06/08/2024 10:27:52	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**157,44**
06/08/2024 10:27:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**157,49**
06/08/2024 10:27:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**157,00**
06/08/2024 10:28:03	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,90**
06/08/2024 10:28:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**156,86**
06/08/2024 10:28:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,73**
06/08/2024 10:28:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**156,71**
06/08/2024 10:28:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,69**
06/08/2024 10:28:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**156,64**
06/08/2024 10:28:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**156,70**
06/08/2024 10:28:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,54**
06/08/2024 10:28:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**156,50**

06/08/2024 10:28:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,45**
06/08/2024 10:28:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**156,43**
06/08/2024 10:28:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**156,44**
06/08/2024 10:28:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,35**
06/08/2024 10:28:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**156,30**
06/08/2024 10:28:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**156,34**
06/08/2024 10:28:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,21**
06/08/2024 10:28:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**156,19**
06/08/2024 10:28:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,16**
06/08/2024 10:28:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**156,14**
06/08/2024 10:29:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**156,00**
06/08/2024 10:29:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**156,03**
06/08/2024 10:29:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**155,98**
06/08/2024 10:29:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**156,13**
06/08/2024 10:29:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**155,89**
06/08/2024 10:29:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**155,86**
06/08/2024 10:29:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**155,00**
06/08/2024 10:29:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**154,95**
06/08/2024 10:29:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**154,91**
06/08/2024 10:29:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**154,76**
06/08/2024 10:29:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**154,75**
06/08/2024 10:29:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**154,90**
06/08/2024 10:29:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**154,61**
06/08/2024 10:29:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**154,59**
06/08/2024 10:29:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**154,53**
06/08/2024 10:29:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**154,48**
06/08/2024 10:29:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**154,33**
06/08/2024 10:29:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**154,29**
06/08/2024 10:29:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**154,32**
06/08/2024 10:29:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**154,18**
06/08/2024 10:29:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**154,14**
06/08/2024 10:29:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**154,12**
06/08/2024 10:29:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**154,08**
06/08/2024 10:29:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**154,13**
06/08/2024 10:29:52	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**153,97**

06/08/2024 10:29:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**153,93**
06/08/2024 10:29:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**145,00**
06/08/2024 10:29:58	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**153,80**
06/08/2024 10:29:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**153,92**
06/08/2024 10:30:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**144,96**
06/08/2024 10:30:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**144,84**
06/08/2024 10:30:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**144,82**
06/08/2024 10:30:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**144,75**
06/08/2024 10:30:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**144,71**
06/08/2024 10:30:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**140,00**
06/08/2024 10:30:15	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**139,92**
06/08/2024 10:30:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**144,70**
06/08/2024 10:30:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,87**
06/08/2024 10:30:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**139,84**
06/08/2024 10:30:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,82**
06/08/2024 10:30:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**139,76**
06/08/2024 10:30:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**139,83**
06/08/2024 10:30:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,71**
06/08/2024 10:30:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**139,75**
06/08/2024 10:30:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**139,59**
06/08/2024 10:30:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**135,00**
06/08/2024 10:30:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,54**
06/08/2024 10:30:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**134,85**
06/08/2024 10:30:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**134,99**
06/08/2024 10:30:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**133,00**
06/08/2024 10:30:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**134,84**
06/08/2024 10:30:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**132,87**
06/08/2024 10:31:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**132,86**
06/08/2024 10:31:07	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**132,76**
06/08/2024 10:31:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**132,75**
06/08/2024 10:31:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**132,66**
06/08/2024 10:31:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**132,65**
06/08/2024 10:31:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**132,63**
06/08/2024 10:31:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**130,00**
06/08/2024 10:31:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**132,62**
06/08/2024 10:31:36	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**131,59**
06/08/2024 10:31:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**129,99**
06/08/2024 10:32:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**125,00**
06/08/2024 10:32:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**124,99**
06/08/2024 10:33:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**122,00**
06/08/2024 10:35:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**139,50**
06/08/2024 10:35:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:35:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,45**
06/08/2024 10:35:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**139,41**
06/08/2024 10:36:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,37**
06/08/2024 10:36:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**139,35**
06/08/2024 10:36:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,32**
06/08/2024 10:36:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**139,28**
06/08/2024 10:36:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,26**
06/08/2024 10:36:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**139,21**
06/08/2024 10:36:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,16**
06/08/2024 10:36:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**139,12**
06/08/2024 10:36:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,08**

06/08/2024 10:36:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**139,06**
06/08/2024 10:37:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**139,04**
06/08/2024 10:37:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,99**
06/08/2024 10:37:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,94**
06/08/2024 10:37:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,91**
06/08/2024 10:37:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,88**
06/08/2024 10:37:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,84**
06/08/2024 10:37:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,81**
06/08/2024 10:37:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,77**
06/08/2024 10:37:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,73**
06/08/2024 10:37:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,70**
06/08/2024 10:37:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,68**
06/08/2024 10:37:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,64**
06/08/2024 10:37:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,60**
06/08/2024 10:37:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,57**
06/08/2024 10:38:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,54**
06/08/2024 10:38:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,51**
06/08/2024 10:38:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,46**
06/08/2024 10:38:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,44**
06/08/2024 10:38:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,40**
06/08/2024 10:38:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,36**
06/08/2024 10:38:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,31**
06/08/2024 10:38:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,29**
06/08/2024 10:38:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,27**
06/08/2024 10:38:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,23**
06/08/2024 10:39:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,20**
06/08/2024 10:39:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,16**
06/08/2024 10:39:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,12**
06/08/2024 10:39:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,08**
06/08/2024 10:39:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,05**
06/08/2024 10:39:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**138,03**
06/08/2024 10:39:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**138,00**
06/08/2024 10:39:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**137,95**
06/08/2024 10:39:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**137,90**
06/08/2024 10:40:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**137,85**
06/08/2024 10:40:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**137,82**
06/08/2024 10:40:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**137,79**
06/08/2024 10:40:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**137,74**
06/08/2024 10:40:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**137,70**
06/08/2024 10:40:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**137,66**
06/08/2024 10:40:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**137,61**
06/08/2024 10:40:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**137,56**
06/08/2024 10:40:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**137,54**
06/08/2024 10:41:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**137,50**

06/08/2024 10:41:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**137,46**
06/08/2024 10:43:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:43:16	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 54 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 54			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 54	Unidade: Caixa	Marca: DFL	Modelo:
Descrição: BR0297697 ARTICAINE 4%. CLORIDRATO DE ARTICAINA /EPINEFRINA - BR0297697 ARTICAINE 4%. CLORIDRATO DE ARTICAINA /EPINEFRINA EM TUBETES DE VIDRO. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES			
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 150,00		**Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	119	18.161.599/0001-00	169,00	150,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	005	28.857.335/0001-40	169,00	168,96	12,64	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	041	36.519.741/0001-20	169,00	159,99		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	015	08.849.206/0001-00	169,00	169,00	5,6316	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:28:32	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:28:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**169,00**
06/08/2024 10:28:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**169,00**
06/08/2024 10:28:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**169,00**
06/08/2024 10:28:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**169,00**
06/08/2024 10:28:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**168,99**
06/08/2024 10:29:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**168,00**
06/08/2024 10:29:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**167,99**
06/08/2024 10:30:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**160,00**
06/08/2024 10:30:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**159,99**
06/08/2024 10:30:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**150,00**
06/08/2024 10:36:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**168,96**
06/08/2024 10:36:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	SISTEMA	
06/08/2024 10:38:40	**NOTIFICAÇÃO**		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:38:40	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 55 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 55			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 55	Unidade: Caixa	Marca: DFL	Modelo:
Descrição: BR0269833 CITOCAÍNA DE 1,8ML. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, - BR0269833 CITOCAÍNA DE 1,8ML. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, COM VASO CONSTRITOR. FELIPRESSINA A 0,03UI/ML, COM OCTAPRESSINA. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES			
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 150,00		**Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	017	18.161.599/0001-00	188,92	150,00		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	132	72.150.550/0001-06	188,92	188,87	25,91	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	119	36.519.741/0001-20	155,00	155,00		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	089	08.849.206/0001-00	188,92	161,93	4,4710	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:32:18	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:32:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**188,92**
06/08/2024 10:32:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**155,00**
06/08/2024 10:32:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**188,92**
06/08/2024 10:32:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**188,92**
06/08/2024 10:32:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**188,87**
06/08/2024 10:32:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**161,93**

06/08/2024 10:32:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**150,00**
06/08/2024 10:42:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:42:19	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 56 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 56			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 56	Unidade: Caixa	Marca: DLA	Modelo:
Descrição: BR0357788 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO - BR0357788 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 122,00		**Valor Total:** 122,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	113	18.161.599/0001-00	141,05	122,00		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	137	72.150.550/0001-06	141,05	137,67	12,84	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	020	36.519.741/0001-20	141,05	123,99		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	091	08.849.206/0001-00	141,00	131,59	6,1295	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:32:19	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**141,00**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**141,05**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**141,05**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**141,05**
06/08/2024 10:32:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**140,95**
06/08/2024 10:32:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**140,86**
06/08/2024 10:32:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**140,85**
06/08/2024 10:32:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**140,83**
06/08/2024 10:32:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**140,73**
06/08/2024 10:32:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**140,71**
06/08/2024 10:32:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**140,72**
06/08/2024 10:32:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**140,68**
06/08/2024 10:32:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**140,64**
06/08/2024 10:32:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**140,51**
06/08/2024 10:33:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**140,47**
06/08/2024 10:33:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**140,50**
06/08/2024 10:33:07	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**140,38**
06/08/2024 10:33:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**140,35**
06/08/2024 10:33:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**138,00**
06/08/2024 10:33:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**137,98**
06/08/2024 10:33:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**137,95**
06/08/2024 10:33:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**137,87**
06/08/2024 10:33:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**137,85**
06/08/2024 10:33:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**137,94**
06/08/2024 10:33:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**137,71**
06/08/2024 10:33:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**137,67**
06/08/2024 10:33:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**135,00**
06/08/2024 10:33:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**134,97**
06/08/2024 10:33:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**134,96**
06/08/2024 10:33:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**134,93**
06/08/2024 10:33:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**134,92**
06/08/2024 10:33:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**133,00**
06/08/2024 10:33:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**132,93**
06/08/2024 10:34:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**132,92**
06/08/2024 10:34:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**132,78**

06/08/2024 10:34:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**130,00**
06/08/2024 10:34:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**131,59**
06/08/2024 10:34:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**129,99**
06/08/2024 10:34:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**129,00**
06/08/2024 10:34:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**128,99**
06/08/2024 10:34:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**128,00**
06/08/2024 10:35:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**127,99**
06/08/2024 10:35:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**126,00**
06/08/2024 10:35:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**125,99**
06/08/2024 10:35:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**125,80**
06/08/2024 10:36:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**125,79**
06/08/2024 10:36:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**124,00**
06/08/2024 10:36:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**123,99**
06/08/2024 10:36:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**122,00**
06/08/2024 10:42:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:42:19	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 57 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 57			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 57	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0410557 MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSCH) - BR0410557 MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSCH) TAMANHO REGULAR 2.0MM FABRICADOS COM MINÚSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, POSSUINDO HASTE DOBRÁVEL E PODE SE APLICAR QUANTIDADE TÃO PEQUENA QUANTO 1/4 DE GOTA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 7,80		**Valor Total:** 234,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	079	18.161.599/0001-00	9,47	7,80		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	082	28.857.335/0001-40	9,47	8,04	3,08	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	084	72.150.550/0001-06	9,47	8,55	6,34	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	124	36.519.741/0001-20	9,47	7,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	089	10.633.441/0001-84	9,47	8,05	0,7509	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	073	08.849.206/0001-00	9,47	8,60	6,8323	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	119	35.215.257/0001-45	9,47	9,47	10,1163	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:32:19	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**9,47**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 119)	**9,47**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,47**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,47**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**9,47**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,47**
06/08/2024 10:32:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,45**
06/08/2024 10:32:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**9,45**
06/08/2024 10:32:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**9,42**
06/08/2024 10:32:28	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,33**
06/08/2024 10:32:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,32**

06/08/2024 10:32:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**9,27**
06/08/2024 10:32:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,24**
06/08/2024 10:32:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**9,22**
06/08/2024 10:32:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,23**
06/08/2024 10:32:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,14**
06/08/2024 10:32:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**9,10**
06/08/2024 10:32:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 10:32:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,85**
06/08/2024 10:32:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**8,81**
06/08/2024 10:33:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,73**
06/08/2024 10:33:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**8,69**
06/08/2024 10:33:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,80**
06/08/2024 10:33:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,60**
06/08/2024 10:33:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**8,55**
06/08/2024 10:33:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,20**
06/08/2024 10:33:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,19**
06/08/2024 10:33:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 10:33:38	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**8,05**
06/08/2024 10:33:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,99**
06/08/2024 10:33:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,80**
06/08/2024 10:40:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,04**
06/08/2024 10:40:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:42:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:42:28	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 58 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 58	Unidade: Unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0404546 OBTURADOR PROVISÓRIO (NORMAL) 25G, CONTENDO ÓXIDO - BR0404546 OBTURADOR PROVISÓRIO (NORMAL) 25G, CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO ORTODÔNTICO, ÓXIDO DE FERRO, SILICONE E AROMATIZANTE.			
Quantidade: 8	**Valor Unit.:** 4,20		**Valor Total:** 33,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	141	18.161.599/0001-00	8,22	4,20		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	014	12.991.532/0001-17	8,22	4,59	9,29	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	118	28.857.335/0001-40	8,22	7,96	73,42	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	149	08.849.206/0001-00	8,22	8,09		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	096	36.519.741/0001-20	12,00	12,00	48,3313	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:32:19	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,22**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,22**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,22**
06/08/2024 10:32:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**8,22**
06/08/2024 10:32:22	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,09**
06/08/2024 10:32:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 10:40:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,96**
06/08/2024 10:40:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:40:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 10:40:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**7,49**
06/08/2024 10:41:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
06/08/2024 10:41:17	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**7,19**
06/08/2024 10:41:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,05**
06/08/2024 10:41:40	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**7,04**
06/08/2024 10:41:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 10:42:03	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**6,99**
06/08/2024 10:42:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,90**
06/08/2024 10:42:31	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**6,89**
06/08/2024 10:42:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,70**
06/08/2024 10:43:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**6,69**
06/08/2024 10:43:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
06/08/2024 10:43:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**6,49**
06/08/2024 10:43:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,20**
06/08/2024 10:43:47	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**6,19**
06/08/2024 10:43:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 10:44:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**5,99**
06/08/2024 10:44:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**

06/08/2024 10:44:32	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**5,49**
06/08/2024 10:44:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,20**
06/08/2024 10:44:57	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**5,19**
06/08/2024 10:45:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,10**
06/08/2024 10:45:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**5,09**
06/08/2024 10:45:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
06/08/2024 10:45:49	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**4,99**
06/08/2024 10:45:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
06/08/2024 10:46:12	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**4,79**
06/08/2024 10:46:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,60**
06/08/2024 10:46:40	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**4,59**
06/08/2024 10:46:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,20**
06/08/2024 10:48:56	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:48:56	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 59 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 | Unidade: EMBALAGEM | Marca: WILCOS | Modelo:

Descrição: BR0406150 PAPEL CARBONO ULTRAFINO DUPLA FACE (VERMELHO E PRE - BR0406150 PAPEL CARBONO ULTRAFINO DUPLA FACE (VERMELHO E PRETO). EMBALAGEM C/12 UNID.

Quantidade: 20 | **Valor Unit.:** 4,50 | **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	078	18.161.599/0001-00	5,58	4,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	099	28.857.335/0001-40	5,58	4,87	8,22	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	007	30.547.487/0001-98	5,58	5,49	12,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	065	10.633.441/0001-84	5,58	4,90		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	060	35.215.257/0001-45	5,58	5,58	13,8776	Sim

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		

24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:34:45	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:34:45	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**5,58**
06/08/2024 10:34:45	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 060)	**5,58**
06/08/2024 10:34:45	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**5,58**
06/08/2024 10:34:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,58**
06/08/2024 10:34:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,58**
06/08/2024 10:34:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
06/08/2024 10:37:02	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**5,49**
06/08/2024 10:37:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,20**
06/08/2024 10:42:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,17**
06/08/2024 10:42:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

06/08/2024 10:43:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
06/08/2024 10:43:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,97**
06/08/2024 10:43:29	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**4,90**
06/08/2024 10:43:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,87**
06/08/2024 10:43:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,50**
06/08/2024 10:45:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:45:32	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 60 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 | Unidade: Frasco | Marca: IODONTOSUL | Modelo:

Descrição: BR0417702 PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, AROMATIZADA, COM FLÚ - BR0417702 PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA AGRESSIVIDADE), COM 90G.

Quantidade: 5 | **Valor Unit.:** 4,00 | **Valor Total:** 20,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	114	18.161.599/0001-00	4,45	4,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	003	28.857.335/0001-40	4,45	4,15	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	121	08.849.206/0001-00	4,45	4,45		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	002	36.519.741/0001-20	6,00	6,00	34,8315	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:36:00	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:36:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**4,45**
06/08/2024 10:36:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,00**
06/08/2024 10:36:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,45**
06/08/2024 10:36:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,45**
06/08/2024 10:37:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,20**
06/08/2024 10:44:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,15**
06/08/2024 10:44:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:44:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
06/08/2024 10:46:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:46:12	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 61 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 | Unidade: Frasco | Marca: MAQUIRA | Modelo:

Descrição: BR0233497 PEDRA POMES EXTRAFINA COM 100G - BR0233497 PEDRA POMES EXTRAFINA COM 100G

Quantidade: 3 | **Valor Unit.:** 3,50 | **Valor Total:** 10,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	131	18.161.599/0001-00	3,81	3,50		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	076	72.150.550/0001-06	3,81	3,71	6,00	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	114	28.857.335/0001-40	7,45	7,45	100,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	018	36.519.741/0001-20	3,81	3,70		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	013	08.849.206/0001-00	3,81	3,78	2,1622	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:37:50	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:37:50	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**3,81**
06/08/2024 10:37:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,81**
06/08/2024 10:37:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,45**
06/08/2024 10:37:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 076)	**3,81**
06/08/2024 10:37:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,81**
06/08/2024 10:37:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 076)	**3,79**
06/08/2024 10:37:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**3,78**
06/08/2024 10:38:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 076)	**3,74**
06/08/2024 10:38:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,50**
06/08/2024 10:38:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,73**
06/08/2024 10:38:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 076)	**3,71**
06/08/2024 10:38:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,70**
06/08/2024 10:47:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:47:50	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 62 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 62						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 62	Unidade: Caixa	Marca: KULZER	Modelo:			
Descrição: BR0421289 FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO, ADULTO, COM 3CM - BR0421289 FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO, ADULTO, COM TAMANHO 3 CM X 4 CM, COM DUPLA EMULSÃO. CAIXA COM 150 UNIDADES						
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 180,00	**Valor Total:** 540,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	078	18.161.599/0001-00	181,56	180,00		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	138	72.150.550/0001-06	181,56	181,56	0,87	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	111	36.519.741/0001-20	210,00	210,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:38:53	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:38:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**210,00**
06/08/2024 10:38:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**181,56**
06/08/2024 10:38:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 138)	**181,56**
06/08/2024 10:39:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**180,00**
06/08/2024 10:48:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:48:54	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 63 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 63						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 63	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:			
Descrição: BR0426502 PORTA MATRIZ DE AÇO - BR0426502 PORTA MATRIZ DE AÇO						
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 17,20	**Valor Total:** 172,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	103	18.161.599/0001-00	25,49	17,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	129	28.857.335/0001-40	25,49	17,48	1,63	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	109	72.150.550/0001-06	25,49	25,49	45,82	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	120	36.519.741/0001-20	25,49	21,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	039	10.633.441/0001-84	25,49	23,90	8,6858	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	148	35.215.257/0001-45	25,49	25,49	6,6527	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	PUBLICADO		
24/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2024 10:39:53	DISPUTA		
06/08/2024 10:39:53	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	25,49
06/08/2024 10:39:53	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 109)	25,49
06/08/2024 10:39:53	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	25,49
06/08/2024 10:39:53	LANCE	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 148)	25,49
06/08/2024 10:39:53	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	25,49
06/08/2024 10:39:53	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	25,49
06/08/2024 10:40:00	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	25,20
06/08/2024 10:40:14	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	25,19
06/08/2024 10:40:19	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	25,00
06/08/2024 10:40:27	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	23,90
06/08/2024 10:40:34	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	23,89
06/08/2024 10:40:42	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	23,70
06/08/2024 10:40:56	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	23,69
06/08/2024 10:41:04	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	23,50
06/08/2024 10:41:16	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	23,49
06/08/2024 10:41:26	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	23,20
06/08/2024 10:41:37	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	23,19
06/08/2024 10:41:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	23,00
06/08/2024 10:41:58	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	22,99
06/08/2024 10:42:13	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	22,80
06/08/2024 10:42:18	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	22,79
06/08/2024 10:42:23	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	22,50
06/08/2024 10:42:29	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	22,49
06/08/2024 10:42:43	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	22,20
06/08/2024 10:42:47	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	22,19
06/08/2024 10:42:50	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	22,00
06/08/2024 10:43:06	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	21,99
06/08/2024 10:43:12	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	21,50
06/08/2024 10:48:01	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	21,45
06/08/2024 10:48:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2024 10:48:07	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	21,20
06/08/2024 10:48:13	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	21,18
06/08/2024 10:48:19	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	21,00
06/08/2024 10:48:25	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	20,96
06/08/2024 10:48:39	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	20,50
06/08/2024 10:48:48	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	20,48
06/08/2024 10:48:52	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	20,00
06/08/2024 10:48:54	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	19,97
06/08/2024 10:49:09	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	19,50
06/08/2024 10:49:18	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	19,46
06/08/2024 10:49:54	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	19,00
06/08/2024 10:50:05	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	18,95
06/08/2024 10:50:31	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	18,50
06/08/2024 10:50:41	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	18,47
06/08/2024 10:50:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	18,20
06/08/2024 10:51:00	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	18,17
06/08/2024 10:51:41	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	18,00
06/08/2024 10:51:48	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	17,95

06/08/2024 10:51:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 10:52:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,48**
06/08/2024 10:52:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
06/08/2024 10:54:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 148 que apresentaram o valor de 25.49.			
06/08/2024 10:54:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:54:43	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 64 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 | Unidade: Unidade | Marca: Maquira | Modelo: APPLIC FLOW A2

Descrição: BR0419656 SERINGA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 2GA2 - BR0419656 SERINGA DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA FLOW CONTENDO 2G, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CANFOROQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO-SILICATO SINALIZADAS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, TOTALIZANDO 72% DE CARGA EM PESO. COR A2

Quantidade: 10 | **Valor Unit.:** 13,85 | **Valor Total:** 138,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	136	12.991.532/0001-17	23,34	13,85		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	115	28.857.335/0001-40	23,34	13,86	0,07	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	085	18.161.599/0001-00	23,34	15,00	8,23	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	114	72.150.550/0001-06	23,34	21,05	40,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	137	36.519.741/0001-20	23,34	16,19		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	123	10.633.441/0001-84	23,34	16,60	2,5324	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	044	08.849.206/0001-00	23,34	16,77	1,0241	Sim

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		

06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:42:41	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:42:41	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**23,34**
06/08/2024 10:42:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,34**
06/08/2024 10:42:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**23,34**
06/08/2024 10:42:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,34**
06/08/2024 10:42:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,34**
06/08/2024 10:42:41	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**23,34**
06/08/2024 10:42:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,34**
06/08/2024 10:42:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,30**
06/08/2024 10:42:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,17**
06/08/2024 10:42:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**23,27**
06/08/2024 10:42:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**23,14**
06/08/2024 10:42:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,16**

06/08/2024 10:42:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 10:43:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,87**
06/08/2024 10:43:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**22,95**
06/08/2024 10:43:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,86**
06/08/2024 10:43:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**22,83**
06/08/2024 10:43:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 10:43:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,46**
06/08/2024 10:43:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**22,44**
06/08/2024 10:43:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,29**
06/08/2024 10:43:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**22,26**
06/08/2024 10:43:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,13**
06/08/2024 10:43:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**22,09**
06/08/2024 10:43:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,25**
06/08/2024 10:43:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,00**
06/08/2024 10:43:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**21,96**
06/08/2024 10:43:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 10:43:36	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,90**
06/08/2024 10:43:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,99**
06/08/2024 10:43:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**21,47**
06/08/2024 10:43:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,38**
06/08/2024 10:43:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,20**
06/08/2024 10:43:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**21,35**
06/08/2024 10:43:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,46**
06/08/2024 10:43:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,07**
06/08/2024 10:43:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**21,17**
06/08/2024 10:43:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**21,05**
06/08/2024 10:43:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,80**
06/08/2024 10:44:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,76**
06/08/2024 10:44:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,75**
06/08/2024 10:44:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 10:44:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,48**
06/08/2024 10:44:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,47**
06/08/2024 10:44:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,40**
06/08/2024 10:44:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 10:44:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,97**
06/08/2024 10:44:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,39**
06/08/2024 10:44:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 10:44:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,48**
06/08/2024 10:44:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 10:44:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,08**
06/08/2024 10:45:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 10:45:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,86**
06/08/2024 10:45:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 10:45:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,40**
06/08/2024 10:45:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,20**
06/08/2024 10:45:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,15**
06/08/2024 10:46:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 10:46:02	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**16,60**
06/08/2024 10:46:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,77**
06/08/2024 10:46:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,20**
06/08/2024 10:48:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,19**
06/08/2024 10:48:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,10**
06/08/2024 10:50:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,05**
06/08/2024 10:50:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:50:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 10:50:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,97**
06/08/2024 10:51:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**15,96**
06/08/2024 10:51:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,91**
06/08/2024 10:51:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
06/08/2024 10:51:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,48**
06/08/2024 10:51:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,20**
06/08/2024 10:52:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,18**
06/08/2024 10:52:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**15,17**

06/08/2024 10:52:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,12**
06/08/2024 10:52:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 10:52:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,98**
06/08/2024 10:53:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,97**
06/08/2024 10:53:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,94**
06/08/2024 10:53:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,93**
06/08/2024 10:54:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,88**
06/08/2024 10:54:08	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,87**
06/08/2024 10:54:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,82**
06/08/2024 10:54:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,81**
06/08/2024 10:54:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,77**
06/08/2024 10:55:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,76**
06/08/2024 10:55:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,72**
06/08/2024 10:55:29	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,71**
06/08/2024 10:55:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,66**
06/08/2024 10:56:03	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,65**
06/08/2024 10:56:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,60**
06/08/2024 10:56:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,59**
06/08/2024 10:56:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,57**
06/08/2024 10:56:51	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,56**
06/08/2024 10:57:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,51**
06/08/2024 10:57:16	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,50**
06/08/2024 10:57:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,46**
06/08/2024 10:57:50	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,45**
06/08/2024 10:58:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,41**
06/08/2024 10:58:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,40**
06/08/2024 10:58:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,38**
06/08/2024 10:58:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,37**
06/08/2024 10:58:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,33**
06/08/2024 10:59:02	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,32**
06/08/2024 10:59:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,28**
06/08/2024 10:59:31	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,27**
06/08/2024 10:59:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,24**
06/08/2024 10:59:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,23**
06/08/2024 11:00:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,19**
06/08/2024 11:00:21	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,18**
06/08/2024 11:00:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,13**
06/08/2024 11:00:46	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,12**
06/08/2024 11:00:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,07**
06/08/2024 11:01:24	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,06**
06/08/2024 11:01:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,03**
06/08/2024 11:01:49	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**14,02**
06/08/2024 11:01:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,97**
06/08/2024 11:02:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**13,96**
06/08/2024 11:02:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,94**
06/08/2024 11:02:34	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**13,93**
06/08/2024 11:02:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,90**
06/08/2024 11:02:57	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**13,89**
06/08/2024 11:03:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,86**
06/08/2024 11:03:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 136)	**13,85**
06/08/2024 11:05:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 11:05:26	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:32:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 10:24:16	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 136: Solicito da empresa JUARES LIMA DOS SANTOS:que anexem procuração dando poderes a Sra. DAUANA DA PAZ SILVA, para assinar a Ata de Registro de Preços. E também que reapresentem a DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo do anexo 03, COM DATA ATUALIZADA.			

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 65 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: APPLIC FLOW A3
Descrição: BR0419656 SERINGA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 2GA3 - BR0419656 SERINGA DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA FLOW CONTENDO 2G, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO-SILICATO SINALIZADAS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, TOTALIZANDO 72% DE CARGA EM PESO. COR A3			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 13,86	**Valor Total:** 138,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	022	12.991.532/0001-17	23,27	13,86		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	042	28.857.335/0001-40	23,27	13,87	0,07	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	007	18.161.599/0001-00	23,27	14,90	7,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	149	10.633.441/0001-84	23,27	16,60		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	060	08.849.206/0001-00	23,27	16,77	1,0241	Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	035	36.519.741/0001-20	23,27	20,89	24,5677	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:42:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,27**
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**23,27**
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**23,27**
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,27**
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,27**
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,27**
06/08/2024 10:42:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,23**
06/08/2024 10:42:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,22**
06/08/2024 10:42:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 10:43:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,95**
06/08/2024 10:43:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,94**
06/08/2024 10:43:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,80**
06/08/2024 10:43:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 10:43:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,47**
06/08/2024 10:43:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,49**
06/08/2024 10:43:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,46**
06/08/2024 10:43:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 10:43:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,91**
06/08/2024 10:43:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
06/08/2024 10:43:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,90**
06/08/2024 10:43:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,44**
06/08/2024 10:44:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 10:44:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,97**

06/08/2024 10:44:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,43**
06/08/2024 10:44:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,96**
06/08/2024 10:44:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 10:44:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,90**
06/08/2024 10:44:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,92**
06/08/2024 10:44:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,89**
06/08/2024 10:44:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 10:44:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,48**
06/08/2024 10:44:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 10:45:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,17**
06/08/2024 10:45:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 10:45:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,95**
06/08/2024 10:45:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 10:45:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,36**
06/08/2024 10:45:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 10:45:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,88**
06/08/2024 10:45:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 10:45:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,40**
06/08/2024 10:45:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 10:46:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,95**
06/08/2024 10:46:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 10:46:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,77**
06/08/2024 10:46:27	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**16,60**
06/08/2024 10:50:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,47**
06/08/2024 10:50:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:51:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**16,46**
06/08/2024 10:51:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,43**
06/08/2024 10:51:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 10:51:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,96**
06/08/2024 10:51:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
06/08/2024 10:51:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,46**
06/08/2024 10:52:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 10:52:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,95**
06/08/2024 10:52:29	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,94**
06/08/2024 10:52:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,90**
06/08/2024 10:52:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,90**
06/08/2024 10:52:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,88**
06/08/2024 10:53:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,87**
06/08/2024 10:53:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,84**
06/08/2024 10:53:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,83**
06/08/2024 10:54:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,81**
06/08/2024 10:54:08	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,80**
06/08/2024 10:54:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,78**
06/08/2024 10:54:35	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,77**
06/08/2024 10:54:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,75**
06/08/2024 10:55:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,74**
06/08/2024 10:55:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,71**
06/08/2024 10:55:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,70**
06/08/2024 10:55:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,65**
06/08/2024 10:55:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,64**
06/08/2024 10:55:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,59**
06/08/2024 10:56:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,58**
06/08/2024 10:56:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,55**
06/08/2024 10:56:47	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,54**
06/08/2024 10:56:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,49**
06/08/2024 10:57:11	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,48**
06/08/2024 10:57:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,46**
06/08/2024 10:57:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,45**
06/08/2024 10:57:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,43**
06/08/2024 10:58:08	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,42**
06/08/2024 10:58:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,40**
06/08/2024 10:58:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,39**
06/08/2024 10:58:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,35**

06/08/2024 10:58:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,34**
06/08/2024 10:58:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,31**
06/08/2024 10:59:20	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,30**
06/08/2024 10:59:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,26**
06/08/2024 10:59:49	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,25**
06/08/2024 10:59:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,20**
06/08/2024 11:00:15	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,19**
06/08/2024 11:00:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,14**
06/08/2024 11:00:46	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,13**

06/08/2024 11:00:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,11**
06/08/2024 11:01:24	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,10**
06/08/2024 11:01:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,06**
06/08/2024 11:01:49	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,05**
06/08/2024 11:01:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,02**
06/08/2024 11:02:09	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**14,01**
06/08/2024 11:02:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,96**
06/08/2024 11:02:34	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**13,95**
06/08/2024 11:02:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,91**
06/08/2024 11:02:57	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**13,90**
06/08/2024 11:03:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,87**
06/08/2024 11:03:26	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022)	**13,86**
06/08/2024 11:05:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 11:05:26	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 11:51:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 022: Por favor, inserir prazo de entrega na proposta, de acordo com o previsto em edital.			
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 66 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 | Unidade: Unidade | Marca: 3M | Modelo:

Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR UD - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR UD

Quantidade: 10 | **Valor Unit.:** 31,50 | **Valor Total:** 315,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	074	18.161.599/0001-00	35,12	31,50		Sim
2 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	128	02.608.793/0001-51	35,11	31,69	0,60	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	103	28.857.335/0001-40	67,45	67,45	112,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:42:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,12**
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 128)	**35,11**
06/08/2024 10:42:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**67,45**
06/08/2024 10:42:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 10:48:04	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 128)	**34,99**
06/08/2024 10:48:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
06/08/2024 10:49:40	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 128)	**31,69**
06/08/2024 10:49:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 10:52:42	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 10:52:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 67 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 67			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 67	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA1
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G.RESINA DENTAL COR A1 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G.RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 68NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A1			
Quantidade: 8	**Valor Unit.:** 24,99	**Valor Total:** 199,92	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	016	12.991.532/0001-17	35,12	24,99		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	078	18.161.599/0001-00	35,12	25,00	0,04	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	022	28.857.335/0001-40	67,45	35,06	40,24	Sim
4 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	134	02.608.793/0001-51	35,11	35,11	0,14	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	023	36.519.741/0001-20	35,12	29,19		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	085	10.633.441/0001-84	35,12	34,00	16,4782	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:43:23	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:43:23	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 134)	**35,11**
06/08/2024 10:43:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 016)	**35,12**
06/08/2024 10:43:23	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**35,12**
06/08/2024 10:43:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**67,45**

06/08/2024 10:43:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,12**
06/08/2024 10:43:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,12**
06/08/2024 10:43:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,10**
06/08/2024 10:43:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
06/08/2024 10:44:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,79**
06/08/2024 10:44:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**
06/08/2024 10:44:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,49**
06/08/2024 10:44:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 10:44:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,99**
06/08/2024 10:45:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 10:45:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,49**
06/08/2024 10:45:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:45:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 10:45:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 10:45:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,49**
06/08/2024 10:46:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 10:46:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,99**
06/08/2024 10:46:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,80**
06/08/2024 10:46:33	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,00**
06/08/2024 10:46:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,79**
06/08/2024 10:46:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 10:46:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,49**
06/08/2024 10:46:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:47:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 10:47:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,50**
06/08/2024 10:47:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,49**
06/08/2024 10:47:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,20**
06/08/2024 10:47:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,19**
06/08/2024 10:47:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:48:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 10:48:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 10:48:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,49**
06/08/2024 10:48:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,20**
06/08/2024 10:48:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,19**
06/08/2024 10:49:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**

06/08/2024 10:51:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 016)	**28,99**
06/08/2024 10:51:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:52:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,50**
06/08/2024 10:52:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 016)	**28,49**
06/08/2024 10:52:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 10:52:53	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 016)	**27,99**
06/08/2024 10:53:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,06**
06/08/2024 10:53:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:53:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 016)	**24,99**
06/08/2024 10:55:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 10:55:55	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 68 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 68						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 68	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA2			
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR A2 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A2.						
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 24,99	**Valor Total:** 374,85				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	042	12.991.532/0001-17	35,12	24,99		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	057	18.161.599/0001-00	35,12	25,00	0,04	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E 141		02.608.793/0001-51	35,11	31,69	26,76	Sim
4 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	001	28.857.335/0001-40	67,45	67,45	112,84	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	072	36.519.741/0001-20	35,12	29,49		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	108	10.633.441/0001-84	35,12	34,00	15,2933	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**					

24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:45:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:45:42	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**35,12**
06/08/2024 10:45:42	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 141)	**35,11**
06/08/2024 10:45:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**35,12**
06/08/2024 10:45:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**67,45**
06/08/2024 10:45:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,12**
06/08/2024 10:45:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,12**
06/08/2024 10:45:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,10**
06/08/2024 10:46:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
06/08/2024 10:46:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,79**
06/08/2024 10:46:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**
06/08/2024 10:46:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,49**
06/08/2024 10:46:41	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,00**
06/08/2024 10:46:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 10:46:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,99**
06/08/2024 10:47:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,80**
06/08/2024 10:47:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,79**
06/08/2024 10:47:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 10:47:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,49**
06/08/2024 10:47:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,15**
06/08/2024 10:47:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,14**
06/08/2024 10:47:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:48:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 10:48:26	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 141)	**32,99**
06/08/2024 10:48:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 10:48:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,98**
06/08/2024 10:48:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,49**
06/08/2024 10:48:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 10:48:53	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 141)	**31,69**
06/08/2024 10:49:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,68**
06/08/2024 10:49:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:49:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 10:49:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:49:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**

06/08/2024 10:50:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 10:50:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,49**
06/08/2024 10:50:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:54:01	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**28,99**
06/08/2024 10:54:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:54:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:54:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**24,99**

06/08/2024 10:56:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 10:56:54	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 69 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 | Unidade: Unidade | Marca: Maquira | Modelo: ZIRCONFILL EA3

Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR A3 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA/NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A3.

Quantidade: 15 | **Valor Unit.:** 24,99 | **Valor Total:** 374,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	066	12.991.532/0001-17	35,12	24,99		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	117	18.161.599/0001-00	35,12	25,00	0,04	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	031	02.608.793/0001-51	35,11	31,62	26,48	Sim
4 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	120	28.857.335/0001-40	67,45	35,07	10,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	119	36.519.741/0001-20	35,12	29,49		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	067	10.633.441/0001-84	35,12	34,00	15,2933	Sim

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:46:36	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:46:36	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**35,12**
06/08/2024 10:46:36	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	**35,11**
06/08/2024 10:46:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 066)	**35,12**
06/08/2024 10:46:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**67,45**
06/08/2024 10:46:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,12**
06/08/2024 10:46:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,12**

06/08/2024 10:46:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
06/08/2024 10:46:51	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,00**
06/08/2024 10:46:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,79**
06/08/2024 10:47:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,99**
06/08/2024 10:47:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,80**
06/08/2024 10:47:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,79**
06/08/2024 10:47:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 10:47:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,49**
06/08/2024 10:47:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,15**
06/08/2024 10:47:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,14**
06/08/2024 10:47:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:48:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 10:48:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 10:48:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,49**
06/08/2024 10:48:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,20**
06/08/2024 10:48:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,19**
06/08/2024 10:48:45	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	**31,62**
06/08/2024 10:48:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,61**
06/08/2024 10:48:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:49:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 10:49:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:49:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 10:49:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 10:49:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,49**
06/08/2024 10:50:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:54:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,07**
06/08/2024 10:54:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:55:01	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 066)	**28,99**
06/08/2024 10:55:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:55:30	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 066)	**24,99**
06/08/2024 10:57:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 10:57:30	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
LOTE 70 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 70			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 70	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA3,5
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR A3,5 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A3,5.			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 24,99		**Valor Total:** 499,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	038	12.991.532/0001-17	35,12	24,99		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	094	18.161.599/0001-00	35,12	25,00	0,04	Sim

3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	106	02.608.793/0001-51	35,11	31,69	26,76	Sim
4 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	028	28.857.335/0001-40	67,45	35,07	10,67	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	026	36.519.741/0001-20	35,12	29,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	107	10.633.441/0001-84	35,12	34,00	13,3711	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:48:05	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:48:05	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**35,12**
06/08/2024 10:48:05	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 106)	**35,11**
06/08/2024 10:48:05	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 038)	**35,12**
06/08/2024 10:48:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**67,45**
06/08/2024 10:48:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,12**
06/08/2024 10:48:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,12**
06/08/2024 10:48:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 10:48:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,10**
06/08/2024 10:48:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,99**
06/08/2024 10:48:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:48:58	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 106)	**31,69**
06/08/2024 10:49:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 10:49:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:49:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,68**
06/08/2024 10:49:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 10:49:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,50**
06/08/2024 10:49:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,49**
06/08/2024 10:49:58	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,00**
06/08/2024 10:50:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**

06/08/2024 10:50:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 10:50:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:56:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,07**
06/08/2024 10:56:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:56:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 038)	**28,99**
06/08/2024 10:57:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:57:04	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 038)	**24,99**
06/08/2024 10:59:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 10:59:04	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 71 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 71			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 71	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL EA4
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL COR A4 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS.A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A4.			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 24,99	**Valor Total:** 499,80	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	070	12.991.532/0001-17	35,12	24,99		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	031	18.161.599/0001-00	35,12	25,00	0,04	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	018	02.608.793/0001-51	35,11	31,61	26,44	Sim
4 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	127	28.857.335/0001-40	67,45	35,08	10,98	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	044	36.519.741/0001-20	35,12	29,49		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	120	10.633.441/0001-84	35,12	34,00	15,2933	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE	
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

06/08/2024 10:49:24	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**35,12**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 018)	**35,11**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 070)	**35,12**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**67,45**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**35,12**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,12**
06/08/2024 10:49:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 10:49:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,99**
06/08/2024 10:50:08	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,00**
06/08/2024 10:50:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 10:50:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:50:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 10:50:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 10:50:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,99**
06/08/2024 10:50:54	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 018)	**31,61**
06/08/2024 10:51:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,60**
06/08/2024 10:51:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:51:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 10:51:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:51:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 10:52:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 10:52:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,49**
06/08/2024 10:52:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:57:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,08**

06/08/2024 10:57:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:57:55	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 070)	**28,99**
06/08/2024 10:58:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:58:20	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 070)	**24,99**
06/08/2024 11:00:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 11:00:20	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
LOTE 72 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 72			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 72	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL DA1
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL DA1 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% DA1			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 24,99		**Valor Total:** 99,96

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	092	12.991.532/0001-17	83,06	24,99		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	007	18.161.599/0001-00	83,06	25,00	0,04	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	085	02.608.793/0001-51	83,01	83,01	232,04	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	067	36.519.741/0001-20	83,60	29,49		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	133	10.633.441/0001-84	83,06	34,00	15,2933	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:49:24	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**83,06**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**83,06**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**83,60**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 085)	**83,01**
06/08/2024 10:49:24	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**83,06**
06/08/2024 10:49:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**83,00**
06/08/2024 10:50:17	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,00**
06/08/2024 10:50:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:50:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 10:50:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 10:50:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,99**
06/08/2024 10:51:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**

06/08/2024 10:51:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 10:51:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:51:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 10:52:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 10:52:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,49**
06/08/2024 10:52:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:57:40	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**28,99**
06/08/2024 10:57:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

06/08/2024 10:58:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:58:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**24,99**
06/08/2024 11:00:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 11:00:37	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 73 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 73			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 73	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL DA2
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL DA2 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR DA2			
Quantidade: 8	**Valor Unit.:** 24,99		**Valor Total:** 199,92

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	114	12.991.532/0001-17	84,13	24,99		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	148	18.161.599/0001-00	84,13	25,00	0,04	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	059	02.608.793/0001-51	84,11	84,11	236,44	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	139	36.519.741/0001-20	84,13	29,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	025	10.633.441/0001-84	84,13	34,00	13,3711	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	117	08.849.206/0001-00	84,13	58,15	71,0294	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:49:25	**DISPUTA**		

06/08/2024 10:49:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**84,13**
06/08/2024 10:49:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**84,13**
06/08/2024 10:49:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**84,13**
06/08/2024 10:49:25	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	**84,11**

06/08/2024 10:49:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 114)	**84,13**
06/08/2024 10:49:25	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**84,13**
06/08/2024 10:49:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**84,03**
06/08/2024 10:49:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**84,02**
06/08/2024 10:49:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**83,92**
06/08/2024 10:49:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**83,91**
06/08/2024 10:49:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**83,86**
06/08/2024 10:50:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**83,85**
06/08/2024 10:50:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**83,78**
06/08/2024 10:50:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**83,77**
06/08/2024 10:50:17	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**83,70**
06/08/2024 10:50:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**83,00**
06/08/2024 10:50:23	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**82,92**
06/08/2024 10:50:23	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,00**
06/08/2024 10:50:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,99**
06/08/2024 10:50:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**58,15**
06/08/2024 10:50:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 10:50:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 10:50:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 10:51:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,99**
06/08/2024 10:51:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:51:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 10:52:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:52:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 10:52:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 10:57:41	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 114)	**28,99**
06/08/2024 10:57:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 10:58:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 10:58:43	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 114)	**24,99**
06/08/2024 11:00:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 11:00:43	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
LOTE 74 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 74			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 74	Unidade: Unidade	Marca: Maquira	Modelo: ZIRCONFILL DA3
Descrição: BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL DA3 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR DA3			
Quantidade: 8	**Valor Unit.:** 24,99	**Valor Total:** 199,92	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	130	12.991.532/0001-17	82,31	24,99		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	135	18.161.599/0001-00	82,31	25,00	0,04	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	022	02.608.793/0001-51	82,30	31,90	27,60	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	063	36.519.741/0001-20	82,31	29,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	070	10.633.441/0001-84	82,31	34,00	13,3711	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	120	08.849.206/0001-00	82,31	58,15	71,0294	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:55:36	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:55:36	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**82,31**
06/08/2024 10:55:36	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	**82,30**
06/08/2024 10:55:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 130)	**82,31**
06/08/2024 10:55:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**82,31**
06/08/2024 10:55:36	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**82,31**
06/08/2024 10:55:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**82,31**
06/08/2024 10:55:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**82,27**
06/08/2024 10:55:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**82,29**
06/08/2024 10:55:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**82,26**
06/08/2024 10:55:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**82,21**
06/08/2024 10:56:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**82,00**
06/08/2024 10:56:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**82,20**
06/08/2024 10:56:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**81,95**
06/08/2024 10:56:17	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,00**
06/08/2024 10:56:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**81,94**
06/08/2024 10:56:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**81,00**
06/08/2024 10:56:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**58,15**
06/08/2024 10:56:20	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	**31,90**

06/08/2024 10:56:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,89**
06/08/2024 10:56:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 10:56:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 10:56:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 10:56:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 10:56:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 11:03:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 130)	**24,99**
06/08/2024 11:03:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:05:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 11:05:56	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 75 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 75			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 75	Unidade: Frasco	Marca: CARESTREAM	Modelo:
Descrição: BR0405620 REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO C/475ML - BR0405620 REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO COM 475 ML			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 7,20		**Valor Total:** 108,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	043 18.161.599/0001-00	9,16	7,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	032 28.857.335/0001-40	9,16	7,46	3,61	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	113 08.849.206/0001-00	9,16	9,16		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	**Num Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:56:06	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:56:06	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,16**
06/08/2024 10:56:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,16**

06/08/2024 10:56:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,16**
06/08/2024 10:56:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 11:04:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,96**
06/08/2024 11:04:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:04:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,80**
06/08/2024 11:04:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,77**
06/08/2024 11:05:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
06/08/2024 11:05:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,46**
06/08/2024 11:05:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,20**
06/08/2024 11:05:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,15**
06/08/2024 11:05:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 11:05:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,97**
06/08/2024 11:05:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,80**
06/08/2024 11:06:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,77**
06/08/2024 11:06:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,65**
06/08/2024 11:06:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,62**
06/08/2024 11:06:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 11:06:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,46**

06/08/2024 11:06:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
06/08/2024 11:08:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:08:55	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 76 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 76			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 76	Unidade: Frasco	Marca: CARESTREAM	Modelo:
Descrição: BR0405632 FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO C 475 ML - BR0405632 FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO COM 475 ML			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 7,20		**Valor Total:** 108,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	088	18.161.599/0001-00	9,18	7,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	104	28.857.335/0001-40	9,18	7,45	3,47	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	142	08.849.206/0001-00	9,18	9,18		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:57:45	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:57:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,18**
06/08/2024 10:57:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,18**
06/08/2024 10:57:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,18**
06/08/2024 10:59:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,17**
06/08/2024 11:06:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,13**
06/08/2024 11:06:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:07:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 11:07:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,95**
06/08/2024 11:07:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,90**
06/08/2024 11:08:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,88**
06/08/2024 11:08:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,70**
06/08/2024 11:08:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,68**
06/08/2024 11:08:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
06/08/2024 11:08:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,48**
06/08/2024 11:08:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,30**
06/08/2024 11:08:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,27**
06/08/2024 11:09:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,10**
06/08/2024 11:09:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,05**
06/08/2024 11:09:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 11:09:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,97**

06/08/2024 11:09:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,90**
06/08/2024 11:09:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,85**
06/08/2024 11:09:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,70**
06/08/2024 11:09:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,65**
06/08/2024 11:09:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 11:10:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,45**
06/08/2024 11:10:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
06/08/2024 11:12:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:12:14	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 77 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 77			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 77	Unidade: Pacote	Marca: SSPLUS	Modelo:
Descrição: BR0407961 ROLETES DE ALGODÃO, C/ FIBRAS 100% NAT. PCT 100 - BR0407961 ROLETES DE ALGODÃO, PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS, EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE COM FORMATO CILÍNDRICO. PACOTES COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 2,10	**Valor Total:** 420,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	091	18.161.599/0001-00	2,53	2,10		Sim
2 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	117	16.366.888/0001-10	2,15	2,15	2,38	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	126	28.857.335/0001-40	2,53	2,36	9,77	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	044	72.150.550/0001-06	2,53	2,39	1,27	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	078	32.282.308/0001-63	2,53	2,53	5,86	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	030	36.519.741/0001-20	2,53	2,33		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	021	08.849.206/0001-00	2,53	2,34	0,4292	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:57:47	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:57:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**2,53**
06/08/2024 10:57:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,53**
06/08/2024 10:57:47	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**2,53**
06/08/2024 10:57:47	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**2,15**
06/08/2024 10:57:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,53**
06/08/2024 10:57:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 044)	**2,53**
06/08/2024 10:57:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,53**
06/08/2024 10:57:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 044)	**2,50**
06/08/2024 10:57:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**2,34**
06/08/2024 10:58:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,33**

06/08/2024 10:58:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,10**
06/08/2024 11:06:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,47**
06/08/2024 11:06:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:06:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 044)	**2,44**
06/08/2024 11:06:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,41**
06/08/2024 11:06:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 044)	**2,39**
06/08/2024 11:06:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,36**
06/08/2024 11:08:38	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:08:38	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 78 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 78			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 78	Unidade: Unidade	Marca: BIODINAMICA	Modelo:
Descrição: BR0390778 SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SELAMENTO DE FISSU - BR0390778 SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SELAMENTO DE FISSURAS ATUANDO COMO COMPLEMENTO NO CONTROLE DA CÁRIE DENTAL. COMPOSTO POR: FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09 DE ÍONS FLÚOR; FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19 DE ÍONS FLÚOR. CONTENDO 2X2, 5G DE BIOSEALFOTOPOLIMERIZÁVEL, 3G DE ATAQUE GEL E 5 BICOS APLICADORES.			
Quantidade: 8	**Valor Unit.:** 33,50		**Valor Total:** 268,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	040	18.161.599/0001-00	33,82	33,50		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	077	72.150.550/0001-06	33,82	33,82	0,96	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 10:59:17	**DISPUTA**		
06/08/2024 10:59:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,82**
06/08/2024 10:59:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 077)	**33,82**
06/08/2024 10:59:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 11:09:17	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:09:17	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 79 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 79			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 79	Unidade: Unidade	Marca: REYMER	Modelo:
Descrição: BR0341174 SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA - BR0341174 SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL - 2 LITROS			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 40,00		**Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	135	18.161.599/0001-00	50,62	40,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	060	28.857.335/0001-40	50,62	40,48	1,20	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	099	08.849.206/0001-00	50,62	50,62		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	061	35.215.257/0001-45	50,62	50,62	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:01:17	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:01:17	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 061)	**50,62**
06/08/2024 11:01:17	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**50,62**
06/08/2024 11:01:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,62**
06/08/2024 11:01:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**50,62**
06/08/2024 11:01:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,00**
06/08/2024 11:09:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**49,95**
06/08/2024 11:09:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:09:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,50**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**49,48**
06/08/2024 11:10:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,20**
06/08/2024 11:10:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**49,16**
06/08/2024 11:10:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,00**
06/08/2024 11:10:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**48,96**
06/08/2024 11:10:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,50**
06/08/2024 11:10:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**48,46**
06/08/2024 11:10:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,00**
06/08/2024 11:10:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**47,98**
06/08/2024 11:11:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,50**
06/08/2024 11:11:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**47,47**
06/08/2024 11:11:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,20**
06/08/2024 11:11:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**47,16**
06/08/2024 11:11:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,00**
06/08/2024 11:12:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**46,97**
06/08/2024 11:12:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,50**
06/08/2024 11:12:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**46,46**
06/08/2024 11:12:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,20**
06/08/2024 11:12:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**46,16**
06/08/2024 11:12:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,00**

06/08/2024 11:12:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**45,97**
06/08/2024 11:12:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,20**
06/08/2024 11:12:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**45,17**
06/08/2024 11:12:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,00**
06/08/2024 11:13:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**44,98**
06/08/2024 11:13:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,50**
06/08/2024 11:13:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**44,45**
06/08/2024 11:13:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,20**
06/08/2024 11:13:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**44,16**
06/08/2024 11:14:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,00**
06/08/2024 11:14:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**43,95**
06/08/2024 11:14:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,50**
06/08/2024 11:14:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**43,47**
06/08/2024 11:14:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,00**
06/08/2024 11:14:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,95**
06/08/2024 11:14:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,80**
06/08/2024 11:14:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,76**
06/08/2024 11:14:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,50**
06/08/2024 11:15:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,45**
06/08/2024 11:15:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,20**
06/08/2024 11:15:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,16**
06/08/2024 11:15:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,00**
06/08/2024 11:15:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,95**
06/08/2024 11:15:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,50**
06/08/2024 11:15:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,46**
06/08/2024 11:16:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,20**
06/08/2024 11:16:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,15**
06/08/2024 11:16:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,00**
06/08/2024 11:16:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**40,95**
06/08/2024 11:16:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,50**
06/08/2024 11:16:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**40,48**
06/08/2024 11:16:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
06/08/2024 11:18:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 061 que apresentaram o valor de 50.62.			
06/08/2024 11:18:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:18:47	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 80 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 80			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 80	Unidade: Unidade	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: BR0437161 SOLUÇÃO DE MILTON 1% - 1000 ML - BR0437161 SOLUÇÃO DE MILTON 1% - 1000 ML			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 10,00		**Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	038	18.161.599/0001-00	13,69	10,00		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	091	72.150.550/0001-06	13,69	10,07	0,70	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:01:17	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:01:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,69**
06/08/2024 11:01:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**13,69**
06/08/2024 11:01:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**13,66**
06/08/2024 11:01:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
06/08/2024 11:01:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**13,47**
06/08/2024 11:02:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,20**
06/08/2024 11:02:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**13,16**
06/08/2024 11:02:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 11:02:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**12,96**
06/08/2024 11:02:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
06/08/2024 11:02:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**12,48**
06/08/2024 11:02:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,20**
06/08/2024 11:02:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**12,17**
06/08/2024 11:02:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 11:02:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**11,97**
06/08/2024 11:03:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 11:03:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**11,47**
06/08/2024 11:03:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,20**
06/08/2024 11:03:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**11,16**
06/08/2024 11:03:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 11:03:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**10,98**
06/08/2024 11:03:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 11:03:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**10,45**
06/08/2024 11:03:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,20**
06/08/2024 11:04:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**10,15**
06/08/2024 11:04:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,10**
06/08/2024 11:04:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**10,07**
06/08/2024 11:04:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 11:11:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:11:22	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 81 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 81			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 81	Unidade: Frasco	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0422554 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML - BR0422554 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 12,50		**Valor Total:** 37,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	114	18.161.599/0001-00	14,46	12,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	027	28.857.335/0001-40	14,46	12,98	3,84	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	080	72.150.550/0001-06	14,46	13,90	7,09	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	130	36.519.741/0001-20	14,46	13,49		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	035	35.215.257/0001-45	14,46	14,46	7,1905	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:01:18	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:01:18	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 035)	**14,46**
06/08/2024 11:01:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,46**
06/08/2024 11:01:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,46**
06/08/2024 11:01:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**14,46**
06/08/2024 11:01:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,46**
06/08/2024 11:01:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**14,41**
06/08/2024 11:01:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,45**
06/08/2024 11:01:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,40**
06/08/2024 11:01:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**14,37**
06/08/2024 11:01:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**

06/08/2024 11:01:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**13,95**
06/08/2024 11:02:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,94**
06/08/2024 11:02:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**13,90**
06/08/2024 11:02:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
06/08/2024 11:02:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,49**
06/08/2024 11:02:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 11:09:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**12,98**
06/08/2024 11:09:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:09:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
06/08/2024 11:11:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:11:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 82 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 82	Unidade: Pacote	Marca: SSPLUS	Modelo:
Descrição: BR0406296 SUGADOR EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNI - BR0406296 SUGADOR EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNIDADES			
Quantidade: 150	**Valor Unit.:** 7,50		**Valor Total:** 1.125,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	136	18.161.599/0001-00	8,11	7,50		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	013	72.150.550/0001-06	8,11	7,71	2,80	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	108	28.857.335/0001-40	8,11	7,72	0,13	Sim
4 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	042	16.366.888/0001-10	8,97	8,97	16,19	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	143	08.849.206/0001-00	8,11	8,11		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:09:46	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,11**

06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,11**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**8,97**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,11**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**8,11**
06/08/2024 11:09:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**8,08**
06/08/2024 11:10:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 11:10:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**7,95**
06/08/2024 11:10:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 11:15:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,93**
06/08/2024 11:15:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**7,88**
06/08/2024 11:15:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,84**
06/08/2024 11:15:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**7,81**
06/08/2024 11:16:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,79**
06/08/2024 11:16:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**7,74**
06/08/2024 11:16:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,72**
06/08/2024 11:16:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**7,71**
06/08/2024 11:19:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:19:46	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta			

ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.

LOTE 83 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 83			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 83	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0406285 TIRAS DE AÇO INOX DE 4 MM. EMBALAGENS COM 12 UNID. - BR0406285 TIRAS DE AÇO INOX DE 4 MM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 4,00		**Valor Total:** 40,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	021	18.161.599/0001-00	5,71	4,00		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	108	12.991.532/0001-17	5,71	4,14	3,50	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	088	28.857.335/0001-40	5,71	5,67	36,96	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	034	72.150.550/0001-06	5,71	5,71	0,71	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	103	36.519.741/0001-20	5,71	4,99		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	035	35.215.257/0001-45	5,71	5,71	14,4289	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:09:46	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,71**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**5,71**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,71**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 035)	**5,71**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,71**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	**5,71**
06/08/2024 11:09:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,70**
06/08/2024 11:10:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
06/08/2024 11:10:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,49**
06/08/2024 11:10:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,20**
06/08/2024 11:10:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,19**
06/08/2024 11:10:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,05**
06/08/2024 11:11:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,04**
06/08/2024 11:11:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
06/08/2024 11:11:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,99**
06/08/2024 11:11:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
06/08/2024 11:15:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,67**
06/08/2024 11:18:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	**4,79**
06/08/2024 11:18:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:18:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,50**
06/08/2024 11:18:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	**4,49**
06/08/2024 11:19:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,20**
06/08/2024 11:19:32	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	**4,19**
06/08/2024 11:19:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,15**

06/08/2024 11:19:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	**4,14**
06/08/2024 11:20:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
06/08/2024 11:22:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 034 que apresentaram o valor de 5.71.			
06/08/2024 11:22:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:22:22	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 84 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0406284 TIRAS DE AÇO INOX DE 6 MM. EMBALAGENS COM 12 UNID. - BR0406284 TIRAS DE AÇO INOX DE 6 MM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES			
Quantidade: 5		**Valor Unit.:** 5,10	**Valor Total:** 25,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	125	18.161.599/0001-00	6,27	5,10		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	006	28.857.335/0001-40	6,27	5,46	7,06	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	065	72.150.550/0001-06	6,27	6,24	14,29	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:09:46	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**6,27**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,27**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,27**
06/08/2024 11:09:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**6,24**
06/08/2024 11:10:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 11:15:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,98**
06/08/2024 11:15:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,80**
06/08/2024 11:15:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,77**
06/08/2024 11:16:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
06/08/2024 11:16:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,46**
06/08/2024 11:16:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,10**
06/08/2024 11:19:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:19:46	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 85 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 85			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 85	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0423570 TIRAS DE LIXA 4 MM DE LARGURA E 170 MM CX 150 TIRA - BR0423570 TIRAS DE LIXA 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA TEM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES). CAIXA COM 150 TIRAS			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 6,50		**Valor Total:** 19,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	121	18.161.599/0001-00	7,50	6,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	103	28.857.335/0001-40	7,50	6,78	4,31	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:09:46	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,50**
06/08/2024 11:10:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
06/08/2024 11:15:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,17**
06/08/2024 11:15:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 11:16:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,95**
06/08/2024 11:16:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,80**
06/08/2024 11:16:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,78**
06/08/2024 11:16:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
06/08/2024 11:19:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:19:46	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 86 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 86			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: K-DENT	Modelo:
Descrição: BR0406147 TIRAS DE POLIÉSTER EM ENVELOPES DE CARTOLINA CONTE - BR0406147 TIRAS DE POLIÉSTER EM ENVELOPES DE CARTOLINA CONTENDO 50 TIRAS EM TAMANHO DE 10 MM X 120 MM X 0,5 MM.			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 0,95		**Valor Total:** 14,25

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	032	18.161.599/0001-00	1,21	0,95		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	026	28.857.335/0001-40	1,21	1,09	14,74	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	069	72.150.550/0001-06	1,21	1,21	11,01	Sim
4 JUARES LIMA DOS SANTOS	107	12.991.532/0001-17	1,21	1,21	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	011	36.519.741/0001-20	1,21	0,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	018	10.633.441/0001-84	1,21	1,10	11,1111	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	128	35.215.257/0001-45	1,21	1,21	10,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:09:46	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 128)	**1,21**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,21**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,21**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,21**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 107)	**1,21**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,21**
06/08/2024 11:09:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**1,21**
06/08/2024 11:10:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,20**
06/08/2024 11:10:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,10**
06/08/2024 11:10:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,09**
06/08/2024 11:10:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,05**
06/08/2024 11:10:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,04**
06/08/2024 11:10:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
06/08/2024 11:11:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,99**
06/08/2024 11:11:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,95**
06/08/2024 11:12:01	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,10**
06/08/2024 11:15:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,09**
06/08/2024 11:19:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 107 que apresentaram o valor de 1.21.			
06/08/2024 11:19:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:19:47	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 87 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 87						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 87	Unidade: Frasco	Marca: KDENT		Modelo:		
Descrição: BR0419258 IODOFÓRMIO FRASCO COM 10G - BR0419258 IODOFÓRMIO FRASCO COM 10G						
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 23,50			**Valor Total:** 47,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	038	18.161.599/0001-00	28,98	23,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	048	28.857.335/0001-40	28,98	23,82	1,36	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	099	72.150.550/0001-06	28,98	25,14	5,54	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	144	08.849.206/0001-00	28,98	23,85		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	054	36.519.741/0001-20	28,98	24,49	2,6834	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	103	35.215.257/0001-45	28,98	28,98	18,3340	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	036	10.633.441/0001-84	28,98	28,98	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:09:47	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:09:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,98**
06/08/2024 11:09:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**28,98**
06/08/2024 11:09:47	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**28,98**
06/08/2024 11:09:47	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 103)	**28,98**
06/08/2024 11:09:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,98**
06/08/2024 11:09:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,98**
06/08/2024 11:09:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,98**
06/08/2024 11:09:53	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,91**
06/08/2024 11:09:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**28,88**
06/08/2024 11:09:58	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,73**
06/08/2024 11:10:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,87**
06/08/2024 11:10:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**28,69**
06/08/2024 11:10:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,72**
06/08/2024 11:10:10	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,54**
06/08/2024 11:10:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**28,50**
06/08/2024 11:10:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,40**
06/08/2024 11:10:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,53**
06/08/2024 11:10:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**28,35**
06/08/2024 11:10:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**28,21**
06/08/2024 11:10:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**28,18**
06/08/2024 11:10:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,34**
06/08/2024 11:10:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 11:10:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,95**
06/08/2024 11:10:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**27,92**
06/08/2024 11:10:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,99**
06/08/2024 11:10:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,88**

06/08/2024 11:10:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**27,85**
06/08/2024 11:10:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,87**
06/08/2024 11:10:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,72**
06/08/2024 11:10:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**27,68**
06/08/2024 11:10:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,50**
06/08/2024 11:10:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,64**
06/08/2024 11:10:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,67**
06/08/2024 11:10:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**27,46**
06/08/2024 11:10:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,39**
06/08/2024 11:10:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**27,37**
06/08/2024 11:10:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,45**
06/08/2024 11:10:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,22**
06/08/2024 11:10:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**27,17**
06/08/2024 11:11:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,36**
06/08/2024 11:11:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**27,06**
06/08/2024 11:11:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**27,04**
06/08/2024 11:11:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 11:11:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,05**
06/08/2024 11:11:09	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,98**
06/08/2024 11:11:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,97**
06/08/2024 11:11:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**26,96**
06/08/2024 11:11:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,95**
06/08/2024 11:11:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 11:11:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,83**
06/08/2024 11:11:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,49**
06/08/2024 11:11:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**26,45**
06/08/2024 11:11:43	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,30**
06/08/2024 11:11:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,44**
06/08/2024 11:11:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**26,25**
06/08/2024 11:11:49	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,13**
06/08/2024 11:11:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,24**
06/08/2024 11:11:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**26,11**
06/08/2024 11:11:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**26,02**
06/08/2024 11:11:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**

06/08/2024 11:11:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**25,98**
06/08/2024 11:12:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,87**
06/08/2024 11:12:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,99**
06/08/2024 11:12:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 11:12:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,48**
06/08/2024 11:12:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,86**
06/08/2024 11:12:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
06/08/2024 11:12:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**25,17**
06/08/2024 11:12:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,19**
06/08/2024 11:12:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 11:12:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,16**
06/08/2024 11:12:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,90**
06/08/2024 11:12:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,80**
06/08/2024 11:12:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**25,14**
06/08/2024 11:12:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,79**
06/08/2024 11:12:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,76**
06/08/2024 11:12:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 11:12:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,75**
06/08/2024 11:12:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,36**
06/08/2024 11:12:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,49**
06/08/2024 11:13:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 11:13:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**24,08**
06/08/2024 11:13:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 11:13:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,93**

06/08/2024 11:13:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
06/08/2024 11:13:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**23,85**
06/08/2024 11:15:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,82**
06/08/2024 11:19:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 036 que apresentaram o valor de 28.98.			
06/08/2024 11:19:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:19:47	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 88 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0436843 KIT DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZ - BR0436843 KIT DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO: FRASCO COM 10G DE PÓ + 1 FRASCO COM 8G DE LÍQUIDO, LIVRE DE BPA, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR E REFORÇADO COM RESINA			
Quantidade: 8	**Valor Unit.:** 19,00		**Valor Total:** 152,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	072	18.161.599/0001-00 82,71		19,00		Sim
2 JUARES LIMA DOS SANTOS	126	12.991.532/0001-17 82,71		19,99	5,21	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	124	28.857.335/0001-40 82,71		76,66	283,49	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	060	30.547.487/0001-98 82,71		82,71	7,89	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	113	36.519.741/0001-20 82,71		69,99		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	073	08.849.206/0001-00 82,70		76,70	9,5871	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	043	10.633.441/0001-84 82,71		82,71	7,8357	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:12:57	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**82,71**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**82,71**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**82,70**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**82,71**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**82,71**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**82,71**

06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**82,71**
06/08/2024 11:13:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**82,00**
06/08/2024 11:13:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**81,95**
06/08/2024 11:13:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**81,50**
06/08/2024 11:13:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**81,94**
06/08/2024 11:13:16	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**81,46**
06/08/2024 11:13:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**81,45**
06/08/2024 11:13:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**81,35**
06/08/2024 11:13:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**81,20**
06/08/2024 11:13:33	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**81,18**
06/08/2024 11:13:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**81,00**
06/08/2024 11:13:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**80,89**
06/08/2024 11:13:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**81,17**
06/08/2024 11:13:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**80,50**
06/08/2024 11:13:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**80,88**
06/08/2024 11:13:50	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**80,43**
06/08/2024 11:13:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**80,20**
06/08/2024 11:13:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**80,42**
06/08/2024 11:14:01	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**80,18**
06/08/2024 11:14:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**80,00**
06/08/2024 11:14:07	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**79,87**
06/08/2024 11:14:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**80,17**
06/08/2024 11:14:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**79,50**
06/08/2024 11:14:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**79,35**
06/08/2024 11:14:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**79,86**
06/08/2024 11:14:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**79,00**
06/08/2024 11:14:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**78,87**
06/08/2024 11:14:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**78,99**
06/08/2024 11:14:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**78,50**
06/08/2024 11:14:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**78,86**
06/08/2024 11:14:36	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**78,46**
06/08/2024 11:14:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**78,45**
06/08/2024 11:14:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**78,20**
06/08/2024 11:14:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**78,19**
06/08/2024 11:14:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**78,10**
06/08/2024 11:15:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**78,00**
06/08/2024 11:15:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**78,09**
06/08/2024 11:15:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**77,93**
06/08/2024 11:15:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,50**
06/08/2024 11:15:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**77,92**
06/08/2024 11:15:23	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**77,35**
06/08/2024 11:15:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,00**
06/08/2024 11:15:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**76,96**
06/08/2024 11:15:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**76,99**
06/08/2024 11:15:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**76,93**
06/08/2024 11:15:40	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**76,82**
06/08/2024 11:15:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**76,00**
06/08/2024 11:15:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**76,81**
06/08/2024 11:15:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**76,70**
06/08/2024 11:15:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**76,77**
06/08/2024 11:15:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**75,99**
06/08/2024 11:15:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**76,66**
06/08/2024 11:15:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,50**
06/08/2024 11:16:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**75,49**
06/08/2024 11:16:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,10**
06/08/2024 11:16:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**75,09**

06/08/2024 11:16:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,00**
06/08/2024 11:16:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,99**
06/08/2024 11:16:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**74,00**
06/08/2024 11:16:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**73,99**
06/08/2024 11:17:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,00**
06/08/2024 11:17:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,99**
06/08/2024 11:17:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,00**
06/08/2024 11:21:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**49,99**
06/08/2024 11:21:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:21:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,50**
06/08/2024 11:21:41	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**49,49**
06/08/2024 11:21:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,00**
06/08/2024 11:22:04	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**48,99**
06/08/2024 11:22:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,80**
06/08/2024 11:22:45	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**48,79**
06/08/2024 11:22:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,70**
06/08/2024 11:23:08	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**48,69**
06/08/2024 11:23:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,60**
06/08/2024 11:23:32	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**48,59**
06/08/2024 11:23:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,00**
06/08/2024 11:24:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**44,99**
06/08/2024 11:24:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,50**
06/08/2024 11:24:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**44,49**
06/08/2024 11:24:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,20**
06/08/2024 11:25:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**44,19**
06/08/2024 11:25:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,00**
06/08/2024 11:25:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**43,99**
06/08/2024 11:25:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,50**
06/08/2024 11:26:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**43,49**
06/08/2024 11:26:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,20**
06/08/2024 11:26:34	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**43,19**
06/08/2024 11:26:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,00**
06/08/2024 11:26:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**42,99**
06/08/2024 11:27:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,50**
06/08/2024 11:27:53	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**42,49**
06/08/2024 11:27:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,00**
06/08/2024 11:28:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**41,99**
06/08/2024 11:28:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,80**
06/08/2024 11:28:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**41,79**
06/08/2024 11:28:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,50**
06/08/2024 11:29:18	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**41,49**
06/08/2024 11:29:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,00**
06/08/2024 11:29:47	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**40,99**
06/08/2024 11:30:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,50**
06/08/2024 11:30:22	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**40,49**
06/08/2024 11:30:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
06/08/2024 11:30:46	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**39,99**
06/08/2024 11:30:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,00**
06/08/2024 11:31:09	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**38,99**
06/08/2024 11:31:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,50**
06/08/2024 11:31:39	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**38,49**
06/08/2024 11:31:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,20**
06/08/2024 11:32:09	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**38,19**
06/08/2024 11:32:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
06/08/2024 11:32:34	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**37,99**

06/08/2024 11:32:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,50**
06/08/2024 11:33:10	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**37,49**
06/08/2024 11:33:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,20**
06/08/2024 11:33:40	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**37,19**
06/08/2024 11:33:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,10**
06/08/2024 11:34:09	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**37,09**
06/08/2024 11:34:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 11:34:33	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**36,99**
06/08/2024 11:34:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,50**
06/08/2024 11:34:57	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**36,49**
06/08/2024 11:35:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,20**
06/08/2024 11:35:23	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**36,19**
06/08/2024 11:35:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 11:35:52	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**35,99**
06/08/2024 11:35:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 11:36:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**35,49**
06/08/2024 11:36:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,20**
06/08/2024 11:36:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**35,19**
06/08/2024 11:36:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,10**
06/08/2024 11:37:02	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**35,09**
06/08/2024 11:37:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 11:37:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**34,99**
06/08/2024 11:37:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
06/08/2024 11:38:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**34,79**
06/08/2024 11:38:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**
06/08/2024 11:38:41	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**34,49**
06/08/2024 11:38:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,20**
06/08/2024 11:39:04	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**34,19**
06/08/2024 11:39:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 11:39:27	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**33,99**
06/08/2024 11:39:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 11:40:02	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**33,49**
06/08/2024 11:40:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,20**
06/08/2024 11:40:25	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**33,19**
06/08/2024 11:40:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 11:40:47	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**32,99**
06/08/2024 11:40:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,32**
06/08/2024 11:41:17	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**32,31**
06/08/2024 11:41:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 11:41:39	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**31,99**
06/08/2024 11:41:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,80**
06/08/2024 11:42:08	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**31,79**
06/08/2024 11:42:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,60**
06/08/2024 11:42:37	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**31,59**
06/08/2024 11:42:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 11:43:00	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**31,49**
06/08/2024 11:43:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 11:43:28	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**30,99**
06/08/2024 11:43:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,50**
06/08/2024 11:44:14	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**30,49**
06/08/2024 11:44:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 11:44:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**29,99**
06/08/2024 11:44:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,80**
06/08/2024 11:45:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**29,79**
06/08/2024 11:45:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,60**
06/08/2024 11:45:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**29,59**
06/08/2024 11:46:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 11:46:28	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**25,49**

06/08/2024 11:46:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
06/08/2024 11:47:07	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**25,19**
06/08/2024 11:47:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 11:47:36	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**24,99**
06/08/2024 11:47:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 11:48:10	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**24,49**
06/08/2024 11:48:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 11:48:56	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**24,19**
06/08/2024 11:49:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 11:49:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**23,99**
06/08/2024 11:49:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,80**
06/08/2024 11:49:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**23,79**
06/08/2024 11:49:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 11:50:05	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**22,99**
06/08/2024 11:50:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
06/08/2024 11:50:33	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**22,49**
06/08/2024 11:50:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 11:51:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**21,99**

06/08/2024 11:51:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 072: Srs. Licitantes, atentar-se aos valores inexequíveis. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.			
06/08/2024 11:51:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,80**
06/08/2024 11:51:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**21,79**
06/08/2024 11:51:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,78**
06/08/2024 11:51:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 072: Confirma o valor do lance???			
06/08/2024 11:52:05	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**21,77**
06/08/2024 11:52:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,76**
06/08/2024 11:52:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**21,75**
06/08/2024 11:53:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,74**
06/08/2024 11:53:21	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**21,73**
06/08/2024 11:53:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,72**
06/08/2024 11:53:44	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**21,71**
06/08/2024 11:53:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,70**
06/08/2024 11:54:06	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**21,69**
06/08/2024 11:54:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 11:54:35	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**20,99**
06/08/2024 11:54:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 11:54:58	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**19,99**
06/08/2024 11:55:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 11:57:03	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 060 que apresentaram o valor de 82.71.			
06/08/2024 11:57:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:57:03	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 89 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 89			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 89	Unidade: Caixa	Marca: IDEAL	Modelo:
Descrição: BR0406791 CERA ROSA 7. CAIXA COM 18 LÂMINAS. - BR0406791 CERA ROSA 7. CAIXA COM 18 LÂMINAS.			
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 16,20		**Valor Total:** 81,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	060	18.161.599/0001-00 17,89	16,20		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	144	72.150.550/0001-06 17,89	17,09	5,49	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	029	28.857.335/0001-40 33,75	33,75	97,48	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	050	36.519.741/0001-20 17,89	16,49		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	129	08.849.206/0001-00 17,89	17,89	8,4900	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:12:57	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,89**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,89**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,89**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,75**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**17,89**
06/08/2024 11:13:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**17,86**
06/08/2024 11:13:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 11:13:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**17,48**
06/08/2024 11:13:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,49**
06/08/2024 11:13:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
06/08/2024 11:13:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**17,16**
06/08/2024 11:13:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,15**
06/08/2024 11:13:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**17,12**
06/08/2024 11:13:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 11:13:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,11**
06/08/2024 11:13:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**17,09**
06/08/2024 11:13:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,99**
06/08/2024 11:13:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,70**
06/08/2024 11:14:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,69**
06/08/2024 11:14:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 11:14:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,49**
06/08/2024 11:14:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,20**
06/08/2024 11:22:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:22:57	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		

08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 90 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90	Unidade: Caixa	Marca: IDEAL	Modelo:
Descrição: BR0406785 CERA UTILIDADE. CAIXA COM 5 LÂMINAS. - BR0406785 CERA UTILIDADE. CAIXA COM 5 LÂMINAS.			
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 17,30		**Valor Total:** 86,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	115	18.161.599/0001-00	17,34	17,30		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	133	72.150.550/0001-06	17,34	17,34	0,23	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	104	28.857.335/0001-40	33,75	33,75	94,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:12:57	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,34**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,75**
06/08/2024 11:12:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 133)	**17,34**
06/08/2024 11:14:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,30**
06/08/2024 11:22:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:22:57	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 91 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91	Unidade: Pacote	Marca: DENTSPLY	Modelo:
Descrição: BR0428490 ALGINATO DE PRESA RÁPIDA P/ IMPRESSÕES 454G - BR0428490 ALGINATO DE PRESA RÁPIDA PARA IMPRESSÕES COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, DE BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, QUE CUMPRA COM A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978E CLASSE B TIPO I EMBALAGEM CONTENDO 454G.			
Quantidade: 14	**Valor Unit.:** 36,05		**Valor Total:** 504,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	099	18.161.599/0001-00	36,05	36,05		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:19:07	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:19:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,05**
06/08/2024 11:29:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:29:07	**HABILITAÇÃO**		
06/08/2024 11:32:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 099: Senhor Licitante, peço que verifique a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta!			
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 92 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 92						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 92	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA		Modelo:		
Descrição: BR0428740 PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO 12 - BR0428740 PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO :CONJUNTO COMPLETO - CAIXA COM 12 UNIDADES.						
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 39,85			**Valor Total:** 199,25		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	144	18.161.599/0001-00	39,85	39,85		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:20:16	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:20:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,85**
06/08/2024 11:30:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			

06/08/2024 11:30:16	**HABILITAÇÃO**	
06/08/2024 11:32:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Senhor Licitante, peço que verifique a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta!		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 93 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 93						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 93	Unidade: Caixa	Marca: DLA		Modelo: 0.02		
Descrição: BR0432750 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% COM VASOCONSTRITOR EPINE - BR0432750 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA - TUBETES COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES						
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 132,39			**Valor Total:** 5.295,60		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JULIANO DE COSTA LTDA	019	72.150.550/0001-06	132,39	132,39		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:20:17	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:20:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**132,39**
06/08/2024 11:30:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIANO DE COSTA LTDA			
06/08/2024 11:30:17	**HABILITAÇÃO**		
06/08/2024 11:32:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 019: Senhor Licitante, peço que verifique a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta!			
06/08/2024 15:57:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 019: ATENÇÃO!!! Senhor licitante melhor classificado, CASO AINDA NÃO TENHA ENVIADO, solicito neste momento o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital de Convocação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, que sejam anexados na plataforma, no prazo de 02 (duas) horas. O prazo se encerra às 18h00min.			
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 94 - EM ADJUDICAÇÃO				
Lote: 94				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 94	Unidade: Caixa	Marca: DLA	Modelo:	
Descrição: BR0269851 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINE - BR0269851 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA DE CONCENTRAÇÃO 1: 100.000 - TUBETES COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES				
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 95,00		**Valor Total:** 475,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	108	18.161.599/0001-00	117,56	95,00		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	115	72.150.550/0001-06	117,56	97,39	2,52	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	017	28.857.335/0001-40	117,56	105,93	8,77	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	048	36.519.741/0001-20	117,56	97,38		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	053	08.849.206/0001-00	117,56	114,96	18,0530	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	PUBLICADO		
24/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2024 11:20:18	DISPUTA		
06/08/2024 11:20:18	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	117,56
06/08/2024 11:20:18	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	117,56
06/08/2024 11:20:18	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	117,56
06/08/2024 11:20:18	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	117,56
06/08/2024 11:20:18	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	117,56
06/08/2024 11:20:23	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	117,54
06/08/2024 11:20:25	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	117,00
06/08/2024 11:20:26	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	117,40
06/08/2024 11:20:26	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	117,50
06/08/2024 11:20:31	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	116,96
06/08/2024 11:20:31	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	116,87
06/08/2024 11:20:32	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	116,95
06/08/2024 11:20:33	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	116,99
06/08/2024 11:20:36	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	116,00
06/08/2024 11:20:37	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	115,98
06/08/2024 11:20:37	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	115,98
06/08/2024 11:20:43	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	115,87
06/08/2024 11:20:43	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	115,94
06/08/2024 11:20:44	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	115,97
06/08/2024 11:20:45	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	115,84
06/08/2024 11:20:49	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	115,73
06/08/2024 11:20:49	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	115,82
06/08/2024 11:20:57	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	115,70
06/08/2024 11:20:58	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	115,70
06/08/2024 11:20:59	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	115,72
06/08/2024 11:21:00	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	115,00
06/08/2024 11:21:01	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	115,67
06/08/2024 11:21:03	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	114,97
06/08/2024 11:21:08	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	114,96
06/08/2024 11:21:10	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	114,50
06/08/2024 11:21:10	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	114,96
06/08/2024 11:21:11	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	114,95
06/08/2024 11:21:14	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	114,48
06/08/2024 11:21:20	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	114,40
06/08/2024 11:21:25	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	114,39
06/08/2024 11:21:27	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	114,34
06/08/2024 11:21:35	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	114,33
06/08/2024 11:21:38	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	114,31
06/08/2024 11:21:39	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	114,29
06/08/2024 11:21:40	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	114,00
06/08/2024 11:21:45	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	113,95
06/08/2024 11:21:45	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	113,98
06/08/2024 11:21:51	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	113,94
06/08/2024 11:21:51	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	113,50
06/08/2024 11:21:52	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	113,91
06/08/2024 11:21:56	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	113,46
06/08/2024 11:21:57	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	113,43
06/08/2024 11:21:57	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	113,49
06/08/2024 11:22:01	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	113,41
06/08/2024 11:22:02	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	113,00

06/08/2024 11:22:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**112,97**
06/08/2024 11:22:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**112,99**
06/08/2024 11:22:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**112,92**
06/08/2024 11:22:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**112,91**
06/08/2024 11:22:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**112,88**
06/08/2024 11:22:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**112,88**
06/08/2024 11:22:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**112,87**
06/08/2024 11:22:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**112,83**
06/08/2024 11:22:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**112,81**
06/08/2024 11:22:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**112,82**
06/08/2024 11:22:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**112,50**
06/08/2024 11:22:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**112,49**
06/08/2024 11:22:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**112,45**
06/08/2024 11:22:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**112,40**
06/08/2024 11:22:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**112,38**
06/08/2024 11:22:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**112,00**
06/08/2024 11:22:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**112,39**
06/08/2024 11:22:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**111,97**
06/08/2024 11:22:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**111,98**
06/08/2024 11:22:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**111,96**
06/08/2024 11:22:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**111,93**
06/08/2024 11:22:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**111,90**
06/08/2024 11:22:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**111,92**
06/08/2024 11:22:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**111,50**
06/08/2024 11:22:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**111,85**
06/08/2024 11:23:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**111,49**
06/08/2024 11:23:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**111,45**
06/08/2024 11:23:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**111,40**
06/08/2024 11:23:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**111,38**
06/08/2024 11:23:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**111,39**
06/08/2024 11:23:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**111,34**
06/08/2024 11:23:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**111,32**
06/08/2024 11:23:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**111,33**
06/08/2024 11:23:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**111,29**
06/08/2024 11:23:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**111,00**
06/08/2024 11:23:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**110,97**
06/08/2024 11:23:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**110,92**
06/08/2024 11:23:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**110,96**
06/08/2024 11:23:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**110,00**
06/08/2024 11:23:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**109,96**
06/08/2024 11:23:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**109,93**
06/08/2024 11:23:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**109,95**
06/08/2024 11:23:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**109,89**
06/08/2024 11:23:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**109,00**
06/08/2024 11:23:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**108,99**
06/08/2024 11:23:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**108,97**
06/08/2024 11:23:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**108,95**
06/08/2024 11:23:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**108,92**
06/08/2024 11:23:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**108,94**
06/08/2024 11:23:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**108,00**
06/08/2024 11:23:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**107,96**
06/08/2024 11:23:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**107,99**
06/08/2024 11:23:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**107,94**
06/08/2024 11:23:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**107,00**
06/08/2024 11:23:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**107,90**
06/08/2024 11:24:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**106,99**
06/08/2024 11:24:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**106,96**
06/08/2024 11:24:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**106,95**

06/08/2024 11:24:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**106,93**
06/08/2024 11:24:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**106,88**
06/08/2024 11:24:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**106,00**
06/08/2024 11:24:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**106,92**
06/08/2024 11:24:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**105,98**
06/08/2024 11:24:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**105,93**
06/08/2024 11:24:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**105,97**

06/08/2024 11:24:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**105,89**
06/08/2024 11:24:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**105,50**
06/08/2024 11:24:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**105,48**
06/08/2024 11:24:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**105,49**
06/08/2024 11:24:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**105,00**
06/08/2024 11:24:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**104,99**
06/08/2024 11:24:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**104,97**
06/08/2024 11:24:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**104,96**
06/08/2024 11:24:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**104,50**
06/08/2024 11:25:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**104,46**
06/08/2024 11:25:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**104,49**
06/08/2024 11:25:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**104,20**
06/08/2024 11:25:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**104,19**
06/08/2024 11:25:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**104,17**
06/08/2024 11:25:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**104,00**
06/08/2024 11:25:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**104,16**
06/08/2024 11:25:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**103,95**
06/08/2024 11:25:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**103,00**
06/08/2024 11:25:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**103,94**
06/08/2024 11:25:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**102,95**
06/08/2024 11:25:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**102,94**
06/08/2024 11:25:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**100,00**
06/08/2024 11:25:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**102,91**
06/08/2024 11:25:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**99,96**
06/08/2024 11:25:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**99,99**
06/08/2024 11:25:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**99,50**
06/08/2024 11:25:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**99,95**
06/08/2024 11:25:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**99,46**
06/08/2024 11:25:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**99,00**
06/08/2024 11:26:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**99,45**
06/08/2024 11:26:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,96**
06/08/2024 11:26:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,95**
06/08/2024 11:26:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**98,90**
06/08/2024 11:26:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,86**
06/08/2024 11:26:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,85**
06/08/2024 11:26:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**95,00**
06/08/2024 11:26:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,80**
06/08/2024 11:26:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,79**
06/08/2024 11:26:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,75**
06/08/2024 11:26:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,74**
06/08/2024 11:26:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,70**
06/08/2024 11:26:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,69**
06/08/2024 11:26:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,64**
06/08/2024 11:27:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,63**

06/08/2024 11:27:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,59**
06/08/2024 11:27:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,58**

06/08/2024 11:27:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,53**
06/08/2024 11:27:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,52**
06/08/2024 11:27:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,47**
06/08/2024 11:27:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,46**
06/08/2024 11:27:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,43**
06/08/2024 11:27:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,42**
06/08/2024 11:27:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,39**
06/08/2024 11:27:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,38**
06/08/2024 11:27:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,36**
06/08/2024 11:28:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,35**
06/08/2024 11:28:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,31**
06/08/2024 11:28:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,30**
06/08/2024 11:28:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:28:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,26**
06/08/2024 11:28:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,25**
06/08/2024 11:28:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,23**
06/08/2024 11:28:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,22**
06/08/2024 11:28:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,19**
06/08/2024 11:28:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,18**
06/08/2024 11:28:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,16**
06/08/2024 11:29:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,15**
06/08/2024 11:29:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,11**
06/08/2024 11:29:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,10**
06/08/2024 11:29:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**98,05**
06/08/2024 11:29:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**98,04**
06/08/2024 11:29:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,99**
06/08/2024 11:29:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,98**
06/08/2024 11:29:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,93**
06/08/2024 11:29:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,92**
06/08/2024 11:29:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,88**
06/08/2024 11:30:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,87**
06/08/2024 11:30:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,83**
06/08/2024 11:30:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,82**
06/08/2024 11:30:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,78**
06/08/2024 11:30:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,77**
06/08/2024 11:30:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,75**
06/08/2024 11:30:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,74**
06/08/2024 11:30:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,71**
06/08/2024 11:30:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,70**
06/08/2024 11:30:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,65**
06/08/2024 11:30:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,64**
06/08/2024 11:30:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,60**

06/08/2024 11:31:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,59**
06/08/2024 11:31:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,54**
06/08/2024 11:31:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,53**
06/08/2024 11:31:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,48**
06/08/2024 11:31:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,47**
06/08/2024 11:31:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,43**
06/08/2024 11:31:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,42**
06/08/2024 11:31:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**97,39**
06/08/2024 11:31:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**97,38**
06/08/2024 11:33:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:33:46	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 95 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 95			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 95	Unidade: Unidade	Marca: MEDFIO	Modelo:
Descrição: BR0225320 ESCOVA DENTAL ADULTO - BR0225320 ESCOVA DENTAL ADULTO			
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 0,51		**Valor Total:** 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	034	18.161.599/0001-00	1,98	0,51		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	126	28.857.335/0001-40	1,98	0,52	1,96	Sim
3 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	078	16.366.888/0001-10	0,60	0,60	15,38	Sim
4 RPS COMERCIO DE PRODUTOS	006	52.280.387/0001-80	1,90	0,65	8,33	Sim
5 RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	122	41.813.885/0001-25	1,98	0,83	27,69	Sim
6 PROMAX DISTRIBUIDORA DE	057	48.962.271/0001-54	1,90	0,84	1,20	Sim
7 ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI	059	13.547.970/0001-53	1,98	0,94	11,90	Sim
8 JULIANO DE COSTA LTDA	031	72.150.550/0001-06	1,98	1,48	57,45	Sim
9 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	058	09.254.808/0001-70	1,98	1,50	1,35	Sim
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	145	30.547.487/0001-98	1,98	1,98	32,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	136	08.849.206/0001-00	1,98	0,59		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	099	36.519.741/0001-20	1,98	0,93	57,6271	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	035	35.215.257/0001-45	1,98	1,98	112,9032	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	019	10.633.441/0001-84	1,98	1,98	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:20:18	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 035)	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	**1,90**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 122)	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 058)	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,90**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**0,60**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 059)	**1,98**
06/08/2024 11:20:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**1,98**
06/08/2024 11:20:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**0,56**
06/08/2024 11:20:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**0,59**
06/08/2024 11:20:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**1,86**
06/08/2024 11:20:26	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,89**
06/08/2024 11:20:26	**LANCE**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 059)	**0,94**
06/08/2024 11:20:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**

06/08/2024 11:20:33	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,93**
06/08/2024 11:20:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,93**
06/08/2024 11:20:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**0,52**
06/08/2024 11:20:38	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,92**
06/08/2024 11:21:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,51**
06/08/2024 11:21:54	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 058)	**1,80**
06/08/2024 11:21:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**1,75**
06/08/2024 11:22:03	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 058)	**1,50**
06/08/2024 11:22:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**1,48**
06/08/2024 11:22:33	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	**0,93**
06/08/2024 11:22:50	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	**0,91**
06/08/2024 11:22:54	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,90**
06/08/2024 11:23:10	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	**0,65**
06/08/2024 11:26:43	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 122)	**0,89**
06/08/2024 11:26:45	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,88**
06/08/2024 11:26:52	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 122)	**0,87**
06/08/2024 11:26:57	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,86**
06/08/2024 11:28:29	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 122)	**0,85**
06/08/2024 11:28:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:28:35	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**0,84**
06/08/2024 11:29:42	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 122)	**0,83**
06/08/2024 11:31:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 019 que apresentaram o valor de 1.98.			
06/08/2024 11:31:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:31:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. enviada também por e-mail. Sem retorno. Solicitação			
LOTE 96 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 96			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 96	Unidade: Unidade	Marca: ICEFRESH	Modelo:
Descrição: BR0372527 CREME DENTAL DE 50 G - BR0372527 CREME DENTAL DE 50 G			
Quantidade: 4.000	**Valor Unit.:** 1,30		**Valor Total:** 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	115	18.161.599/0001-00	3,69	1,30		Sim
2 RPS COMERCIO DE PRODUTOS	039	52.280.387/0001-80	3,60	1,39	6,92	Sim
3 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	001	16.366.888/0001-10	1,41	1,41	1,44	Sim
4 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	101	28.857.335/0001-40	3,69	1,59	12,77	Sim
5 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	047	09.254.808/0001-70	3,69	1,61	1,26	Sim
6 RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	031	41.813.885/0001-25	3,69	1,76	9,32	Sim
7 PROMAX DISTRIBUIDORA DE	080	48.962.271/0001-54	3,60	1,77	0,57	Sim
8 ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI	068	13.547.970/0001-53	4,00	2,30	29,94	Sim
9 JULIANO DE COSTA LTDA	046	72.150.550/0001-06	3,69	2,49	8,26	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	3,69	2,52	1,20	Sim
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	043	30.547.487/0001-98	3,69	3,69	46,43	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	023	08.849.206/0001-00	3,69	1,66		Sim

ODONTOSHOW PRODUTOS	036	36.519.741/0001-20	3,69	2,29	37,9518	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	003	35.215.257/0001-45	3,69	3,69	61,1354	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	033	10.633.441/0001-84	3,69	3,69	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:20:19	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**3,60**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 003)	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	**3,60**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 047)	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,69**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**1,41**
06/08/2024 11:20:19	**LANCE**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**4,00**
06/08/2024 11:20:25	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**1,66**
06/08/2024 11:20:26	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**3,59**
06/08/2024 11:20:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**3,55**
06/08/2024 11:20:27	**LANCE**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**2,30**
06/08/2024 11:20:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,64**
06/08/2024 11:20:33	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,29**
06/08/2024 11:20:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,40**
06/08/2024 11:20:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,29**
06/08/2024 11:20:44	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,28**
06/08/2024 11:21:33	**LANCE**	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 047)	**1,61**
06/08/2024 11:21:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,59**
06/08/2024 11:25:40	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	**1,39**
06/08/2024 11:25:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,30**
06/08/2024 11:26:17	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**2,52**
06/08/2024 11:26:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**2,49**
06/08/2024 11:27:36	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**2,25**
06/08/2024 11:27:40	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,24**
06/08/2024 11:28:45	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**2,20**
06/08/2024 11:28:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:28:52	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,19**
06/08/2024 11:29:27	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**2,10**
06/08/2024 11:29:33	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,09**
06/08/2024 11:30:32	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**2,04**
06/08/2024 11:30:39	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,03**
06/08/2024 11:30:56	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**2,00**
06/08/2024 11:31:02	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,99**
06/08/2024 11:31:28	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,98**
06/08/2024 11:31:32	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,97**
06/08/2024 11:32:07	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,96**
06/08/2024 11:32:14	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,95**
06/08/2024 11:33:13	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,94**
06/08/2024 11:33:18	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,92**
06/08/2024 11:33:19	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,91**

06/08/2024 11:34:18	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,90**
06/08/2024 11:34:23	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,89**
06/08/2024 11:35:14	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,88**
06/08/2024 11:35:17	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,87**
06/08/2024 11:35:32	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,86**
06/08/2024 11:35:35	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,85**
06/08/2024 11:36:24	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,82**
06/08/2024 11:36:30	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,81**
06/08/2024 11:36:34	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,80**
06/08/2024 11:36:42	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,79**
06/08/2024 11:36:56	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,78**
06/08/2024 11:37:00	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,77**
06/08/2024 11:37:13	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**1,76**
06/08/2024 11:39:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 033 que apresentaram o valor de 3.69.			
06/08/2024 11:39:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:39:14	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 97 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 97			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 97	Unidade: Unidade	Marca: MEDFIO	Modelo:
Descrição: BR0224952 FIO DENTAL DE 50M - BR0224952 FIO DENTAL DE 50M			
Quantidade: 4.000	**Valor Unit.:** 0,92		**Valor Total:** 3.680,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	149	18.161.599/0001-00	3,75	0,92		Sim
2 RPS COMERCIO DE PRODUTOS	059	52.280.387/0001-80	3,70	0,94	2,17	Sim
3 ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI	112	13.547.970/0001-53	3,75	1,02	8,51	Sim
4 RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	095	41.813.885/0001-25	3,75	1,53	50,00	Sim
5 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	043	16.366.888/0001-10	1,54	1,54	0,65	Sim
6 PROMAX DISTRIBUIDORA DE	010	48.962.271/0001-54	3,70	1,69	9,74	Sim
7 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	056	28.857.335/0001-40	3,75	1,70	0,59	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	138	32.282.308/0001-63	3,75	2,47	45,29	Sim
9 JULIANO DE COSTA LTDA	026	72.150.550/0001-06	3,75	2,60	5,26	Sim
10 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	046	09.254.808/0001-70	3,75	3,38	30,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	092	08.849.206/0001-00	3,75	1,27		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	091	36.519.741/0001-20	3,75	2,24	76,3780	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	147	35.215.257/0001-45	3,75	3,75	67,4107	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	086	10.633.441/0001-84	3,75	3,75	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	PUBLICADO		
24/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2024 11:23:44	DISPUTA		
06/08/2024 11:23:44	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,70
06/08/2024 11:23:44	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 147)	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	3,70
06/08/2024 11:23:44	LANCE	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	1,54
06/08/2024 11:23:44	LANCE	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 112)	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 046)	3,75
06/08/2024 11:23:44	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	3,75
06/08/2024 11:23:46	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,42
06/08/2024 11:23:47	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,69
06/08/2024 11:23:48	LANCE	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 112)	1,41
06/08/2024 11:23:49	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3,64
06/08/2024 11:23:51	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,62
06/08/2024 11:23:52	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,38
06/08/2024 11:23:52	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,61
06/08/2024 11:23:54	LANCE	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 112)	1,37
06/08/2024 11:23:54	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,30
06/08/2024 11:23:54	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,63
06/08/2024 11:23:58	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,56
06/08/2024 11:23:58	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,27
06/08/2024 11:24:00	LANCE	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 112)	1,26
06/08/2024 11:24:01	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3,51
06/08/2024 11:24:04	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,46
06/08/2024 11:24:04	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,50
06/08/2024 11:24:04	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,55
06/08/2024 11:24:06	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,20
06/08/2024 11:24:10	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,45
06/08/2024 11:24:12	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,45
06/08/2024 11:24:12	LANCE	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 112)	1,19
06/08/2024 11:24:14	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3,40
06/08/2024 11:24:18	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,36
06/08/2024 11:24:18	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,39
06/08/2024 11:24:21	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 046)	3,39
06/08/2024 11:24:21	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,39
06/08/2024 11:24:26	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,10
06/08/2024 11:24:26	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3,31
06/08/2024 11:24:29	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,29
06/08/2024 11:24:29	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,30
06/08/2024 11:24:30	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,35
06/08/2024 11:24:30	LANCE	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 112)	1,09
06/08/2024 11:24:32	LANCE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 046)	3,38
06/08/2024 11:24:35	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,28
06/08/2024 11:24:38	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,28
06/08/2024 11:24:42	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,24
06/08/2024 11:24:46	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,23
06/08/2024 11:24:47	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,23
06/08/2024 11:24:48	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,18
06/08/2024 11:24:52	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,05
06/08/2024 11:24:54	LANCE	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 112)	1,04
06/08/2024 11:24:54	LANCE	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	3,17
06/08/2024 11:24:55	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	3,17
06/08/2024 11:25:01	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3,14

06/08/2024 11:25:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,02**
06/08/2024 11:25:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,16**
06/08/2024 11:25:06	**LANCE**	ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (PARTICIPANTE 112)	**1,02**
06/08/2024 11:25:06	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**3,13**
06/08/2024 11:25:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,12**
06/08/2024 11:25:12	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**3,11**
06/08/2024 11:25:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**3,10**
06/08/2024 11:25:19	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**3,09**
06/08/2024 11:25:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,09**
06/08/2024 11:25:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**3,04**
06/08/2024 11:25:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
06/08/2024 11:25:24	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**3,03**
06/08/2024 11:25:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,03**
06/08/2024 11:25:30	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**3,02**
06/08/2024 11:25:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,97**
06/08/2024 11:25:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,96**
06/08/2024 11:25:36	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,96**
06/08/2024 11:25:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,91**
06/08/2024 11:25:42	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,90**
06/08/2024 11:25:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,87**
06/08/2024 11:25:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,90**
06/08/2024 11:25:47	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,86**
06/08/2024 11:25:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,83**
06/08/2024 11:25:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,82**
06/08/2024 11:25:53	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,81**
06/08/2024 11:25:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,78**
06/08/2024 11:25:59	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,77**
06/08/2024 11:26:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,77**
06/08/2024 11:26:01	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**0,99**
06/08/2024 11:26:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,73**
06/08/2024 11:26:05	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,72**
06/08/2024 11:26:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,97**
06/08/2024 11:26:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,72**
06/08/2024 11:26:11	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,71**
06/08/2024 11:26:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,68**
06/08/2024 11:26:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,67**
06/08/2024 11:26:16	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,67**
06/08/2024 11:26:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,64**
06/08/2024 11:26:21	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**2,47**
06/08/2024 11:26:22	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,46**
06/08/2024 11:26:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,63**
06/08/2024 11:26:25	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**0,96**
06/08/2024 11:26:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2,60**
06/08/2024 11:26:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,95**
06/08/2024 11:26:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,45**
06/08/2024 11:26:33	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,44**
06/08/2024 11:26:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,43**
06/08/2024 11:26:45	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,42**
06/08/2024 11:26:46	**LANCE**	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**0,94**
06/08/2024 11:26:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,41**
06/08/2024 11:26:57	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,40**
06/08/2024 11:27:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,39**
06/08/2024 11:27:10	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,38**
06/08/2024 11:27:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,37**
06/08/2024 11:27:22	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,36**
06/08/2024 11:27:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,35**
06/08/2024 11:27:29	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,34**
06/08/2024 11:27:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,33**
06/08/2024 11:27:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,92**
06/08/2024 11:27:41	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,32**
06/08/2024 11:27:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,31**
06/08/2024 11:27:56	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,30**
06/08/2024 11:28:02	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**2,28**

06/08/2024 11:28:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,29**
06/08/2024 11:28:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,27**
06/08/2024 11:28:11	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,27**
06/08/2024 11:28:17	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,26**
06/08/2024 11:28:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,26**
06/08/2024 11:28:24	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,25**
06/08/2024 11:28:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,24**
06/08/2024 11:28:35	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,23**
06/08/2024 11:29:03	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**2,20**
06/08/2024 11:29:04	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,19**
06/08/2024 11:29:10	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**2,18**
06/08/2024 11:29:17	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,17**
06/08/2024 11:30:05	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**2,16**
06/08/2024 11:30:08	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,15**
06/08/2024 11:31:07	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**2,14**
06/08/2024 11:31:08	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,13**
06/08/2024 11:31:14	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**2,12**
06/08/2024 11:31:20	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,11**
06/08/2024 11:32:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**2,04**
06/08/2024 11:32:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:32:07	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**2,03**
06/08/2024 11:32:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,98**
06/08/2024 11:32:24	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**2,02**
06/08/2024 11:32:26	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,97**
06/08/2024 11:32:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,91**
06/08/2024 11:32:43	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,90**
06/08/2024 11:32:53	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**1,88**
06/08/2024 11:32:55	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,87**
06/08/2024 11:33:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,78**
06/08/2024 11:33:13	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,77**
06/08/2024 11:33:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,75**
06/08/2024 11:33:31	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,74**
06/08/2024 11:33:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**1,70**
06/08/2024 11:33:49	**LANCE**	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	**1,69**
06/08/2024 11:34:01	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**1,59**
06/08/2024 11:34:52	**LANCE**	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	**1,53**
06/08/2024 11:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 086 que apresentaram o valor de 3.75.			
06/08/2024 11:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:36:52	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 98 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 98			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 98	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0392982 DESCOLADOR GENGIVAL MOLT 2/4 - BR0392982 DESCOLADOR GENGIVAL MOLT 2/4			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 13,00		**Valor Total:** 130,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	002	18.161.599/0001-00	51,56	13,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	147	28.857.335/0001-40	51,56	13,13	1,00	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	145	02.608.793/0001-51	51,55	25,54	94,52	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	096	10.633.441/0001-84	51,56	39,00		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	031	35.215.257/0001-45	51,56	51,56	32,2051	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:23:44	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 145)	**51,55**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**51,56**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 031)	**51,56**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**51,56**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**51,56**
06/08/2024 11:23:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**51,52**
06/08/2024 11:24:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**51,00**
06/08/2024 11:24:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**50,95**
06/08/2024 11:24:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,50**
06/08/2024 11:24:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**50,47**
06/08/2024 11:24:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,00**
06/08/2024 11:24:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**49,95**
06/08/2024 11:24:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,50**
06/08/2024 11:25:23	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 145)	**39,90**
06/08/2024 11:25:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,50**
06/08/2024 11:31:08	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**39,00**
06/08/2024 11:31:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,50**
06/08/2024 11:32:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**38,42**
06/08/2024 11:32:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:32:06	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 145)	**38,41**
06/08/2024 11:32:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,30**
06/08/2024 11:32:12	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 145)	**38,29**
06/08/2024 11:32:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
06/08/2024 11:32:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,95**
06/08/2024 11:32:38	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 145)	**27,90**
06/08/2024 11:32:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,87**
06/08/2024 11:32:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,60**
06/08/2024 11:33:00	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 145)	**27,39**
06/08/2024 11:33:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,20**
06/08/2024 11:33:22	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 145)	**25,54**
06/08/2024 11:33:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,17**
06/08/2024 11:33:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
06/08/2024 11:33:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,15**
06/08/2024 11:33:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 11:33:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,91**
06/08/2024 11:34:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 11:34:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,47**
06/08/2024 11:34:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
06/08/2024 11:34:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,14**
06/08/2024 11:34:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 11:35:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,95**
06/08/2024 11:35:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
06/08/2024 11:35:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,42**

06/08/2024 11:35:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,20**
06/08/2024 11:35:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**22,56**
06/08/2024 11:35:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,30**
06/08/2024 11:35:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**21,85**
06/08/2024 11:36:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,60**
06/08/2024 11:36:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,82**
06/08/2024 11:36:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 11:36:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,88**
06/08/2024 11:36:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 11:37:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,29**
06/08/2024 11:37:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 11:37:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,64**
06/08/2024 11:37:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 11:38:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,09**
06/08/2024 11:38:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 11:38:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,14**
06/08/2024 11:38:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 11:38:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,95**
06/08/2024 11:39:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,95**
06/08/2024 11:39:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**16,05**
06/08/2024 11:39:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 11:39:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,19**
06/08/2024 11:39:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,15**
06/08/2024 11:39:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,02**
06/08/2024 11:39:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 11:40:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,80**
06/08/2024 11:40:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
06/08/2024 11:40:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,38**
06/08/2024 11:40:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,20**
06/08/2024 11:40:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**14,02**
06/08/2024 11:40:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**
06/08/2024 11:41:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,13**
06/08/2024 11:41:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 11:43:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:43:08	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 99 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 99			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 99	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0314524 AFASTADOR LABIAL MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO IN - BR0314524 AFASTADOR LABIAL MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,50		**Valor Total:** 25,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	065	18.161.599/0001-00	13,93	8,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	045	28.857.335/0001-40	13,93	8,93	5,06	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	050	72.150.550/0001-06	13,93	10,76	20,49	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	081	36.519.741/0001-20	13,93	10,49		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	046	08.849.206/0001-00	13,93	11,82	12,6787	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	024	10.633.441/0001-84	13,93	13,93	17,8511	Sim

DENTAL PREMIUM LTDA	126	35.215.257/0001-45	13,93	13,93	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:23:44	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,93**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**13,93**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**13,93**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 126)	**13,93**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,93**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,93**
06/08/2024 11:23:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,93**
06/08/2024 11:23:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,90**
06/08/2024 11:23:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,88**
06/08/2024 11:23:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**13,85**
06/08/2024 11:23:52	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,86**
06/08/2024 11:23:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,87**
06/08/2024 11:23:58	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,74**
06/08/2024 11:24:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,69**
06/08/2024 11:24:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
06/08/2024 11:24:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**13,67**
06/08/2024 11:24:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,45**
06/08/2024 11:24:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,73**
06/08/2024 11:24:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**13,40**
06/08/2024 11:24:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,44**
06/08/2024 11:24:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,20**
06/08/2024 11:24:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,38**
06/08/2024 11:24:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**13,15**
06/08/2024 11:24:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,12**
06/08/2024 11:24:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,14**
06/08/2024 11:24:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**13,10**
06/08/2024 11:24:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,08**
06/08/2024 11:24:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 11:24:29	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**12,94**
06/08/2024 11:24:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**12,98**
06/08/2024 11:24:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,09**
06/08/2024 11:24:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
06/08/2024 11:24:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**12,91**
06/08/2024 11:24:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,93**
06/08/2024 11:24:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**12,38**
06/08/2024 11:24:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**12,47**
06/08/2024 11:24:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,37**
06/08/2024 11:24:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**12,34**
06/08/2024 11:24:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,20**
06/08/2024 11:24:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**12,16**
06/08/2024 11:24:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**12,14**
06/08/2024 11:24:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 11:24:59	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**11,94**
06/08/2024 11:25:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**11,89**
06/08/2024 11:25:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,93**
06/08/2024 11:25:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**11,83**
06/08/2024 11:25:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**11,79**
06/08/2024 11:25:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,78**
06/08/2024 11:25:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**11,82**
06/08/2024 11:25:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**

06/08/2024 11:25:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**11,76**
06/08/2024 11:25:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,49**
06/08/2024 11:25:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**11,47**
06/08/2024 11:25:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,46**
06/08/2024 11:25:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,10**
06/08/2024 11:25:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**11,06**
06/08/2024 11:25:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,05**
06/08/2024 11:25:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**11,01**
06/08/2024 11:25:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,80**
06/08/2024 11:25:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**10,76**
06/08/2024 11:25:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,79**
06/08/2024 11:25:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 11:25:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,49**
06/08/2024 11:26:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 11:32:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,95**
06/08/2024 11:32:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:32:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,80**
06/08/2024 11:32:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,78**
06/08/2024 11:32:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,50**
06/08/2024 11:32:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,43**
06/08/2024 11:33:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,20**
06/08/2024 11:33:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,18**
06/08/2024 11:33:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,10**
06/08/2024 11:33:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,03**
06/08/2024 11:33:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 11:33:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,93**
06/08/2024 11:33:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
06/08/2024 11:35:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 126 que apresentaram o valor de 13.93.			
06/08/2024 11:35:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:35:53	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 100 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 100			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 100	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0286265 DESCOLADOR MOLT Nº9 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVE - BR0286265 DESCOLADOR MOLT N °9 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 13,00		**Valor Total:** 65,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	089	18.161.599/0001-00	34,26	13,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	010	28.857.335/0001-40	34,26	13,07	0,54	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	112	02.608.793/0001-51	34,25	25,54	95,41	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	141	10.633.441/0001-84	34,26	13,60		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	061	35.215.257/0001-45	34,26	34,26	151,9118	Sim
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:30:13	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:30:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 061)	**34,26**
06/08/2024 11:30:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,26**
06/08/2024 11:30:13	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**34,26**
06/08/2024 11:30:13	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 112)	**34,25**
06/08/2024 11:30:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,26**
06/08/2024 11:30:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 11:31:24	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**33,00**
06/08/2024 11:31:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 11:33:37	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 112)	**25,54**
06/08/2024 11:33:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
06/08/2024 11:34:54	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**13,60**
06/08/2024 11:34:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
06/08/2024 11:38:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**13,07**
06/08/2024 11:38:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:38:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 11:40:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:40:41	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Pregoeiro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:EA9C91A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO - DISPUTA - PARTE 2 DE 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 2 de 2			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024			
Processo Administrativo Nº 59/2024			
Tipo: REGISTRO DE PREÇO			
PREGOEIRO: DANIELE CRISTINA DE CARVALHO			
Data de Publicação: 23/07/2024 09:10:24			
MOVIMENTOS DO PROCESSO			
LOTE 101 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 101			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: 0430450 - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MILLER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO C/ 8 MM, TAMANHO:Nº 2 - 0430450 - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MILLER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO C/ 8 MM, TAMANHO:Nº 2			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 36,99		**Valor Total:** 110,97

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	016	28.857.335/0001-40	36,99	36,99		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:30:37	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:30:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,99**
06/08/2024 11:40:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 11:40:38	**HABILITAÇÃO**		
06/08/2024 11:53:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 016: Verifique, por favor, a possibilidade de melhorar o valor de sua proposta para este item.			
06/08/2024 12:18:15	**MENSAGEM**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	
bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a), já estamos em nosso mínimo para esse lote			
08/08/2024 08:33:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 102 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 102			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 102	Unidade: Unidade	Marca: KAVO KERR	Modelo:
Descrição: BR0403387 BROCA CIRÚRGICA N° 701 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA - BR0403387 BROCA CIRÚRGICA N° 701 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 9,37		**Valor Total:** 281,10

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	088	18.161.599/0001-00	9,37	9,37		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	075	28.857.335/0001-40	19,40	10,40	10,99	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	026	36.519.741/0001-20	12,00	10,39		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:30:38	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:30:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
06/08/2024 11:30:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,37**
06/08/2024 11:30:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,40**
06/08/2024 11:38:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,04**
06/08/2024 11:38:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:38:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,03**
06/08/2024 11:39:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,55**
06/08/2024 11:39:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,54**
06/08/2024 11:39:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,40**
06/08/2024 11:39:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,39**
06/08/2024 11:41:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:41:18	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 103 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 103			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 103	Unidade: Unidade	Marca: KAVO KERR	Modelo:
Descrição: BR0403391 BROCA CIRÚRGICA N°703 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA - BR0403391 BROCA CIRÚRGICA N°703 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 8,96		**Valor Total:** 268,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	145	18.161.599/0001-00	8,96	8,96		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	098	36.519.741/0001-20	12,00	12,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:33:07	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:33:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
06/08/2024 11:33:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,96**
06/08/2024 11:43:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:43:07	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 104 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 104			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 104	Unidade: Unidade	Marca: ICEFRESH	Modelo:
Descrição: BR0435440 CREME DENTAL FLUORETADO COM CONCENTRAÇÃO DE 1000 P - BR0435440 CREME DENTAL FLUORETADO COM CONCENTRAÇÃO DE 1000 PPM A 1500 PPM DE FLUORETO DE SÓDIO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 80 A 90 G			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 1,77		**Valor Total:** 53,10

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	051	18.161.599/0001-00	1,77	1,77		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:36:02	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:36:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,77**
06/08/2024 11:44:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 051: Senhor Licitante, por favor, verifique a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta.			
06/08/2024 11:46:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:46:02	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 105 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 105			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 105	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo:
Descrição: BR0406293 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO CX 40 - BR0406293 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES			
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 12,00		**Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	060	18.161.599/0001-00	35,98	12,00		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	084	72.150.550/0001-06	35,98	35,98	199,83	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	027	28.857.335/0001-40	72,25	38,73	7,64	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	036	08.849.206/0001-00	22,25	12,03		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	097	36.519.741/0001-20	45,00	38,72	221,8620 Sim	
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 11:36:02	**DISPUTA**		
06/08/2024 11:36:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**35,98**
06/08/2024 11:36:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**45,00**
06/08/2024 11:36:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**72,25**
06/08/2024 11:36:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**22,25**
06/08/2024 11:36:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,98**
06/08/2024 11:36:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 11:36:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,97**
06/08/2024 11:36:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,80**
06/08/2024 11:36:38	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,69**
06/08/2024 11:36:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**

06/08/2024 11:36:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,46**
06/08/2024 11:37:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,20**
06/08/2024 11:37:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**21,05**
06/08/2024 11:37:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,90**
06/08/2024 11:37:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,75**
06/08/2024 11:38:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,60**
06/08/2024 11:38:15	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,45**
06/08/2024 11:38:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,20**
06/08/2024 11:38:20	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,09**
06/08/2024 11:38:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 11:38:32	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,92**
06/08/2024 11:38:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,70**
06/08/2024 11:38:55	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,57**
06/08/2024 11:39:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
06/08/2024 11:39:18	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,12**
06/08/2024 11:39:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 11:39:24	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,95**
06/08/2024 11:39:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 11:39:58	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,47**
06/08/2024 11:40:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,20**
06/08/2024 11:40:04	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**18,16**
06/08/2024 11:40:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 11:40:10	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,98**
06/08/2024 11:40:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 11:40:21	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,36**
06/08/2024 11:40:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
06/08/2024 11:40:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**17,05**
06/08/2024 11:40:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,80**
06/08/2024 11:40:39	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,78**
06/08/2024 11:40:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 11:40:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,39**
06/08/2024 11:40:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,15**
06/08/2024 11:40:56	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**16,01**
06/08/2024 11:41:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 11:41:08	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**15,96**
06/08/2024 11:41:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,15**
06/08/2024 11:41:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**15,04**
06/08/2024 11:41:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 11:41:31	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**14,85**
06/08/2024 11:41:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
06/08/2024 11:41:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**14,35**
06/08/2024 11:41:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,30**
06/08/2024 11:41:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**14,21**
06/08/2024 11:42:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,15**
06/08/2024 11:42:23	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**14,12**
06/08/2024 11:42:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,05**
06/08/2024 11:42:34	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**14,00**
06/08/2024 11:42:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,90**
06/08/2024 11:42:45	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,84**
06/08/2024 11:42:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,80**
06/08/2024 11:42:51	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,71**
06/08/2024 11:42:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
06/08/2024 11:42:57	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**13,41**
06/08/2024 11:43:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 11:43:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**12,87**
06/08/2024 11:43:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
06/08/2024 11:43:26	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**12,41**
06/08/2024 11:43:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,20**
06/08/2024 11:44:00	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**12,18**
06/08/2024 11:44:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 11:44:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 11:44:12	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**12,03**
06/08/2024 11:44:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**44,20**

06/08/2024 11:44:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**44,19**
06/08/2024 11:44:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**44,16**
06/08/2024 11:44:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**44,15**
06/08/2024 11:44:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**43,53**
06/08/2024 11:45:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,52**
06/08/2024 11:45:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**43,27**
06/08/2024 11:45:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,26**
06/08/2024 11:45:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**43,10**
06/08/2024 11:45:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,09**
06/08/2024 11:45:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,59**
06/08/2024 11:46:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**42,58**
06/08/2024 11:46:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,73**
06/08/2024 11:46:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**41,72**
06/08/2024 11:46:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**40,92**
06/08/2024 11:46:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,91**
06/08/2024 11:46:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**40,29**
06/08/2024 11:47:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**40,28**
06/08/2024 11:47:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**39,52**
06/08/2024 11:47:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,51**
06/08/2024 11:47:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**39,39**
06/08/2024 11:47:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,38**
06/08/2024 11:47:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**38,73**
06/08/2024 11:47:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**38,72**
06/08/2024 11:49:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 11:49:54	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 106 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 106			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 106	Unidade: Unidade	Marca: MAC DENTAL	Modelo:
Descrição: BR0438159 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCA - BR0438159 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCA			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 4,80		**Valor Total:** 14,40

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	091	18.161.599/0001-00	7,07	4,80		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	104	28.857.335/0001-40	7,07	4,98	3,75	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	039	36.519.741/0001-20	12,00	12,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:41	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,07**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,07**
06/08/2024 14:16:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 14:23:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,90**
06/08/2024 14:23:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:24:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,80**
06/08/2024 14:24:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,71**
06/08/2024 14:24:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
06/08/2024 14:24:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,40**
06/08/2024 14:24:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 14:24:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,97**
06/08/2024 14:24:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
06/08/2024 14:25:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,44**
06/08/2024 14:25:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,20**
06/08/2024 14:25:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,11**
06/08/2024 14:25:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
06/08/2024 14:25:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,98**
06/08/2024 14:25:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
06/08/2024 14:27:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:27:46	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 107 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 107			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 107	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0471566 TESOURA RETA IRIS 11,5CM - BR0471566 TESOURA RETA IRIS 11,5CM			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 11,00		**Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	144	18.161.599/0001-00	19,18	11,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	015	28.857.335/0001-40	19,18	11,43	3,91	Sim
3 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	087	02.608.793/0001-51	19,17	18,90	65,35	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	143	72.150.550/0001-06	19,18	19,18	1,48	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	027	35.215.257/0001-45	19,18	11,42		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	037	08.849.206/0001-00	19,18	19,18	67,9510	Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	076	36.519.741/0001-20	22,00	22,00	14,7028	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:41	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 087)	**19,17**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,18**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 143)	**19,18**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**19,18**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,18**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,00**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,18**
06/08/2024 14:16:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 14:16:28	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**18,99**
06/08/2024 14:16:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 14:16:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**18,49**
06/08/2024 14:17:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 14:17:27	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**17,99**
06/08/2024 14:17:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
06/08/2024 14:17:33	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**17,49**
06/08/2024 14:18:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 14:18:03	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**16,99**
06/08/2024 14:18:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 14:18:26	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**16,49**
06/08/2024 14:18:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,45**
06/08/2024 14:18:58	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**16,44**
06/08/2024 14:19:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,20**
06/08/2024 14:19:26	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**16,19**
06/08/2024 14:19:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 14:19:43	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**15,99**
06/08/2024 14:19:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
06/08/2024 14:19:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**15,49**
06/08/2024 14:20:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 14:20:07	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**14,99**
06/08/2024 14:20:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
06/08/2024 14:20:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**14,49**
06/08/2024 14:21:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**
06/08/2024 14:21:06	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**13,99**
06/08/2024 14:21:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 14:21:17	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**12,99**
06/08/2024 14:21:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 14:21:41	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**11,99**
06/08/2024 14:21:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 14:21:59	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**11,49**
06/08/2024 14:22:10	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 087)	**18,90**
06/08/2024 14:22:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 14:23:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**18,83**
06/08/2024 14:23:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:24:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,43**
06/08/2024 14:24:43	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 027)	**11,42**
06/08/2024 14:26:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 143 que apresentaram o valor de 19.18.			
06/08/2024 14:26:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:26:44	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:04	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 108 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 108			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 108	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0254343 PORTA-AGULHA MATHIEU 14CM - BR0254343 PORTA-AGULHA MATHIEU 14CM			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 28,00		**Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	104	18.161.599/0001-00	77,85	28,00		Sim
2 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	100	02.608.793/0001-51	77,84	49,94	78,36	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	013	72.150.550/0001-06	77,85	75,86	51,90	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	093	35.215.257/0001-45	77,85	29,49		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	032	36.519.741/0001-20	77,85	56,98	93,2180	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	111	10.633.441/0001-84	77,85	60,00	5,3001	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	070	08.849.206/0001-00	77,85	77,85	29,7500	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:41	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**77,85**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**77,85**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 100)	**77,84**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**77,85**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**77,85**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**77,85**
06/08/2024 14:15:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,85**
06/08/2024 14:15:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**77,81**
06/08/2024 14:15:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**77,80**
06/08/2024 14:15:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**77,75**
06/08/2024 14:16:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**77,74**
06/08/2024 14:16:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,00**
06/08/2024 14:16:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**77,69**
06/08/2024 14:16:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**76,99**
06/08/2024 14:16:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**76,94**
06/08/2024 14:16:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**76,93**
06/08/2024 14:16:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**76,00**
06/08/2024 14:16:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**75,97**
06/08/2024 14:16:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**75,96**
06/08/2024 14:16:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**75,92**

06/08/2024 14:16:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,00**
06/08/2024 14:16:28	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**75,91**
06/08/2024 14:16:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,99**
06/08/2024 14:16:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**75,86**
06/08/2024 14:16:34	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**74,98**
06/08/2024 14:16:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**74,50**
06/08/2024 14:16:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,49**
06/08/2024 14:16:40	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**74,48**
06/08/2024 14:16:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,47**
06/08/2024 14:16:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**74,46**
06/08/2024 14:16:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,45**
06/08/2024 14:16:52	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**74,44**
06/08/2024 14:16:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,43**
06/08/2024 14:16:58	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**74,42**
06/08/2024 14:17:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,41**
06/08/2024 14:17:09	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**74,40**
06/08/2024 14:17:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,39**
06/08/2024 14:17:21	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**74,38**
06/08/2024 14:17:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,37**
06/08/2024 14:17:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**74,00**
06/08/2024 14:17:27	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**73,99**
06/08/2024 14:17:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**73,98**
06/08/2024 14:17:33	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**73,97**
06/08/2024 14:17:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**73,00**
06/08/2024 14:17:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**72,99**
06/08/2024 14:17:39	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**72,98**
06/08/2024 14:17:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**72,97**
06/08/2024 14:17:45	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**72,96**
06/08/2024 14:17:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**72,95**
06/08/2024 14:17:57	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**72,94**
06/08/2024 14:18:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**72,93**
06/08/2024 14:18:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**72,50**
06/08/2024 14:18:09	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**72,49**
06/08/2024 14:18:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**72,48**
06/08/2024 14:18:14	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**72,47**
06/08/2024 14:18:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**72,46**
06/08/2024 14:18:20	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**72,45**
06/08/2024 14:18:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**72,00**
06/08/2024 14:18:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**72,44**
06/08/2024 14:18:26	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**71,99**
06/08/2024 14:18:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**71,98**
06/08/2024 14:18:32	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**71,97**
06/08/2024 14:18:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**71,96**
06/08/2024 14:18:45	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**71,95**
06/08/2024 14:18:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**71,94**
06/08/2024 14:19:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**71,50**
06/08/2024 14:19:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**71,49**
06/08/2024 14:19:08	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**71,48**
06/08/2024 14:19:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**71,47**
06/08/2024 14:19:14	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**71,46**
06/08/2024 14:19:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**71,45**
06/08/2024 14:19:20	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**71,44**
06/08/2024 14:19:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**71,00**
06/08/2024 14:19:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**71,43**
06/08/2024 14:19:26	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**70,99**
06/08/2024 14:19:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**70,98**
06/08/2024 14:19:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,00**
06/08/2024 14:19:38	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**70,97**
06/08/2024 14:19:43	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,99**
06/08/2024 14:19:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,99**
06/08/2024 14:19:49	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,98**
06/08/2024 14:19:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,98**
06/08/2024 14:19:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,97**

06/08/2024 14:19:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,96**
06/08/2024 14:20:01	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,95**
06/08/2024 14:20:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,94**
06/08/2024 14:20:07	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,93**
06/08/2024 14:20:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,92**
06/08/2024 14:20:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,91**
06/08/2024 14:20:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,90**
06/08/2024 14:20:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,89**
06/08/2024 14:20:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,88**
06/08/2024 14:20:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,87**
06/08/2024 14:20:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,86**
06/08/2024 14:20:30	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,85**
06/08/2024 14:20:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,84**
06/08/2024 14:20:36	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,83**
06/08/2024 14:20:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,82**
06/08/2024 14:20:42	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,81**
06/08/2024 14:20:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,80**
06/08/2024 14:20:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,79**
06/08/2024 14:20:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,78**
06/08/2024 14:20:54	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,77**
06/08/2024 14:20:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,76**
06/08/2024 14:21:00	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,75**
06/08/2024 14:21:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,74**
06/08/2024 14:21:06	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,73**
06/08/2024 14:21:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,72**
06/08/2024 14:21:12	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,71**
06/08/2024 14:21:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**65,00**
06/08/2024 14:21:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**64,99**
06/08/2024 14:21:17	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**64,98**
06/08/2024 14:21:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**64,97**
06/08/2024 14:21:23	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**64,96**
06/08/2024 14:21:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**64,95**
06/08/2024 14:21:29	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**64,94**
06/08/2024 14:21:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**60,00**
06/08/2024 14:21:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**59,99**
06/08/2024 14:21:41	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**59,98**
06/08/2024 14:21:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**59,97**
06/08/2024 14:21:47	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**59,96**
06/08/2024 14:21:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**59,95**
06/08/2024 14:21:53	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**59,94**
06/08/2024 14:21:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**59,93**
06/08/2024 14:21:59	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**59,92**
06/08/2024 14:22:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**58,00**
06/08/2024 14:22:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**57,99**
06/08/2024 14:22:05	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**57,98**
06/08/2024 14:22:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**57,97**
06/08/2024 14:22:11	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**57,96**
06/08/2024 14:22:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**57,00**
06/08/2024 14:22:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**56,99**
06/08/2024 14:22:17	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**56,99**
06/08/2024 14:22:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**56,98**
06/08/2024 14:22:22	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**56,97**
06/08/2024 14:22:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,00**
06/08/2024 14:22:28	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**54,99**
06/08/2024 14:22:32	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 100)	**53,50**
06/08/2024 14:22:34	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**53,49**
06/08/2024 14:22:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**53,00**
06/08/2024 14:22:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**52,99**
06/08/2024 14:22:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,00**
06/08/2024 14:22:57	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**49,99**
06/08/2024 14:23:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,00**
06/08/2024 14:23:03	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**48,99**
06/08/2024 14:23:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,00**

06/08/2024 14:23:09	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**47,99**
06/08/2024 14:23:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,00**
06/08/2024 14:23:27	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**46,99**
06/08/2024 14:23:27	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 100)	**49,94**
06/08/2024 14:23:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,00**
06/08/2024 14:23:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:23:50	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**45,99**
06/08/2024 14:24:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,00**
06/08/2024 14:24:08	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**44,99**
06/08/2024 14:24:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,00**
06/08/2024 14:24:20	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**43,99**
06/08/2024 14:24:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,00**
06/08/2024 14:24:31	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**41,99**
06/08/2024 14:24:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,00**
06/08/2024 14:24:55	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**40,99**
06/08/2024 14:25:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
06/08/2024 14:25:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**39,99**
06/08/2024 14:25:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
06/08/2024 14:25:24	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**37,99**
06/08/2024 14:25:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 14:25:30	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**36,99**
06/08/2024 14:25:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 14:25:42	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**35,99**
06/08/2024 14:25:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 14:25:54	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**35,49**
06/08/2024 14:25:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 14:26:00	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**34,99**
06/08/2024 14:26:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**
06/08/2024 14:26:12	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**34,49**
06/08/2024 14:26:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
06/08/2024 14:26:18	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**33,99**
06/08/2024 14:26:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 14:26:29	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**32,99**
06/08/2024 14:26:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 14:26:35	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**31,99**
06/08/2024 14:26:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,98**
06/08/2024 14:26:47	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**31,97**
06/08/2024 14:27:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 14:27:10	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**30,99**
06/08/2024 14:27:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 14:27:22	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**29,99**
06/08/2024 14:27:26	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**60,00**
06/08/2024 14:27:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,50**
06/08/2024 14:27:52	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**29,49**
06/08/2024 14:28:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 14:30:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:30:18	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 109 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 109			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 109	Unidade: Unidade	Marca: NEVE	Modelo:
Descrição: BR0313379 MÁSCARA PROFISSIONAL DESCARTÁVEL DO TIPO CONCHA, S - BR0313379 MÁSCARA PROFISSIONAL DESCARTÁVEL DO TIPO CONCHA, SEM VÁLVULA, COM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL ANTIEMBAÇANTE, COM FILTRO E SISTEMA PFF2 OU N95 QUE OBEDEÇAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT/NBR13698:2011 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA- PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS) COM PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO DE 6%			
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 1,04		**Valor Total:** 41,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	085	18.161.599/0001-00	1,04	1,04		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,04**
06/08/2024 14:18:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 085: Poderia, melhorar o valor da proposta para este item?			
06/08/2024 14:25:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:25:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 110 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 110			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 110	Unidade: Unidade	Marca: DX	Modelo:
Descrição: PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGOS E FLUIDOS EM POLÍMERO - PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGOS E FLUIDOS FABRICADO EM POLÍMERO COM 100% DE TRANSPARÊNCIA QUE TENHA ELÁSTICO AJUSTÁVEL.			
Quantidade: 12	**Valor Unit.:** 52,26		**Valor Total:** 627,12

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	076	18.161.599/0001-00	52,26	52,26		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**52,26**
06/08/2024 14:19:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 076: Poderia, melhorar o valor da proposta para este item?			
06/08/2024 14:25:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:25:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 111 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 111			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 111	Unidade: Unidade	Marca: PROTDESC	Modelo:
Descrição: BR0375041 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGAS LONGAS E GRA - BR0375041 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGAS LONGAS E GRAMATURA MÍNIMA 30.			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 2,02		**Valor Total:** 202,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	078	18.161.599/0001-00	2,02	2,02		Sim
2 M TESTA ATACADO LTDA	128	43.044.418/0001-03	25,00	25,00	1137,62	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	043	36.519.741/0001-20	3,00	3,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,00**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,02**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 128)	**25,00**
06/08/2024 14:25:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:25:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 112 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 112			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 112	Unidade: Unidade	Marca: D700	Modelo:
Descrição: BR0407024 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO INOX, - BR0407024 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO INOX, COM SPRAY TRIPLO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM VELOCIDADE DE 450.000 RPM, COM SACA-BROCAS.			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 250,00		**Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	022	18.161.599/0001-00	350,36	250,00		Sim
2 MIAMIMED PRODUTOS	133	38.259.748/0001-86	350,00	254,99	2,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**350,36**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**350,00**
06/08/2024 14:16:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**349,00**
06/08/2024 14:16:17	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**348,99**
06/08/2024 14:16:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**345,00**
06/08/2024 14:16:51	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**344,99**
06/08/2024 14:17:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**340,00**
06/08/2024 14:17:43	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**339,99**
06/08/2024 14:17:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**335,00**
06/08/2024 14:17:54	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**334,99**
06/08/2024 14:17:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**330,00**
06/08/2024 14:18:00	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**329,99**
06/08/2024 14:19:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**325,00**
06/08/2024 14:19:32	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**324,99**
06/08/2024 14:19:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**320,00**
06/08/2024 14:19:49	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**319,99**
06/08/2024 14:20:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**315,00**
06/08/2024 14:20:57	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**314,99**
06/08/2024 14:21:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**310,00**
06/08/2024 14:21:19	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**309,99**
06/08/2024 14:21:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**300,00**
06/08/2024 14:21:31	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**299,99**
06/08/2024 14:21:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**295,00**
06/08/2024 14:21:54	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**294,99**
06/08/2024 14:22:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**290,00**
06/08/2024 14:22:11	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**289,99**
06/08/2024 14:22:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**288,00**
06/08/2024 14:23:02	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**287,99**
06/08/2024 14:23:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**285,00**

06/08/2024 14:23:25	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**284,99**
06/08/2024 14:24:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**280,00**
06/08/2024 14:24:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:24:05	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**279,99**
06/08/2024 14:25:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**275,00**
06/08/2024 14:25:36	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**274,99**
06/08/2024 14:26:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**270,00**
06/08/2024 14:26:08	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**269,99**
06/08/2024 14:26:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**265,00**
06/08/2024 14:26:13	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**264,99**
06/08/2024 14:26:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**264,00**
06/08/2024 14:26:31	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**263,99**
06/08/2024 14:27:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**260,00**
06/08/2024 14:27:10	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**259,99**
06/08/2024 14:27:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**255,00**
06/08/2024 14:27:47	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**254,99**

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

06/08/2024 14:28:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**250,00**
06/08/2024 14:30:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

06/08/2024 14:30:24	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 113 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 113 | Unidade: UNIDADE | Marca: D700 | Modelo:

Descrição: CONTRA ÂNGULO E MICRO-MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL E - CONTRA ÂNGULO E MICRO-MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO-INOX COM ROTAÇÃO DE 220.000 A 270.000 RPM. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA DE SACA-BROCA ROSCA, CONJUNTO COMPLETO.

Quantidade: 10 | **Valor Unit.:** 500,00 | **Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	040	18.161.599/0001-00	804,33	500,00		Sim
2 MIAMIMED PRODUTOS	111	38.259.748/0001-86	800,00	519,99	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	058	10.633.441/0001-84	804,33	659,00		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	018	35.215.257/0001-45	804,33	804,33	22,0531	Sim

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**804,33**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 018)	**804,33**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**804,33**

06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**800,00**
06/08/2024 14:16:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**799,00**
06/08/2024 14:16:28	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**798,99**
06/08/2024 14:16:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**795,00**
06/08/2024 14:16:57	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**794,99**
06/08/2024 14:17:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**792,00**
06/08/2024 14:17:48	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**791,99**
06/08/2024 14:17:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**780,00**
06/08/2024 14:18:00	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**779,99**
06/08/2024 14:18:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**775,00**
06/08/2024 14:18:34	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**774,99**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:19:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**770,00**
06/08/2024 14:19:37	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**769,99**
06/08/2024 14:19:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**760,00**
06/08/2024 14:19:55	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**759,99**
06/08/2024 14:20:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**755,00**
06/08/2024 14:21:02	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**754,99**
06/08/2024 14:21:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**750,00**
06/08/2024 14:21:25	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**749,99**
06/08/2024 14:21:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**740,00**
06/08/2024 14:21:48	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**739,99**
06/08/2024 14:22:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**700,00**
06/08/2024 14:22:17	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**699,99**
06/08/2024 14:22:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**695,00**
06/08/2024 14:23:02	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**694,99**
06/08/2024 14:23:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**690,00**
06/08/2024 14:23:19	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**689,99**
06/08/2024 14:23:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**685,00**
06/08/2024 14:23:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:23:59	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**684,99**
06/08/2024 14:25:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**680,00**
06/08/2024 14:25:42	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**679,99**
06/08/2024 14:25:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**675,00**
06/08/2024 14:25:56	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**674,99**
06/08/2024 14:26:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**670,00**
06/08/2024 14:26:13	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**669,99**
06/08/2024 14:26:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**665,00**
06/08/2024 14:26:19	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**664,99**
06/08/2024 14:26:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**664,00**
06/08/2024 14:26:36	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**663,99**
06/08/2024 14:27:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**660,00**
06/08/2024 14:27:22	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**659,99**
06/08/2024 14:27:38	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**659,00**
06/08/2024 14:27:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**655,00**
06/08/2024 14:27:41	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**654,99**
06/08/2024 14:28:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**650,00**
06/08/2024 14:28:27	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**649,99**
06/08/2024 14:28:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**600,00**
06/08/2024 14:28:38	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**599,99**
06/08/2024 14:28:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**580,00**
06/08/2024 14:28:55	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**579,99**
06/08/2024 14:29:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**550,00**
06/08/2024 14:29:12	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**549,99**
06/08/2024 14:29:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**545,00**
06/08/2024 14:29:24	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**544,99**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:29:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**540,00**
06/08/2024 14:29:41	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**539,99**
06/08/2024 14:30:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**530,00**
06/08/2024 14:30:26	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**529,99**
06/08/2024 14:30:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**525,00**
06/08/2024 14:30:32	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**524,99**
06/08/2024 14:30:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**520,00**
06/08/2024 14:30:43	**LANCE**	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**519,99**
06/08/2024 14:30:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**500,00**
06/08/2024 14:32:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:32:50	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 114 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 114						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 114	Unidade: Unidade	Marca: TDV	Modelo:			
Descrição: BR0338649 CUNHA ODONTOLÓGICA, ACRÍLICO, SEÇÃO TRIANGULAR - BR0338649 CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDAS, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE.						
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 4,74			**Valor Total:** 18,96		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	007	18.161.599/0001-00	4,74	4,74		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	102	08.849.206/0001-00	20,00	20,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,00**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,74**
06/08/2024 14:19:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Verifiquem a possibilidade de reduzir o valor de suas propostas.			

MUNICIPIO DE LOBATO
LOBATO-PR

06/08/2024 14:25:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:25:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 115 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 115 | Unidade: Conjunto | Marca: BIODINAMICA | Modelo:

Descrição: BR0422120 CIMENTO ODONTOLÓGICO, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL CJ - BR0422120 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.

Quantidade: 5 | **Valor Unit.:** 15,00 | **Valor Total:** 75,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	041	18.161.599/0001-00	20,05	15,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	105	28.857.335/0001-40	20,05	15,01	0,07	Sim
3 JUARES LIMA DOS SANTOS	127	12.991.532/0001-17	20,05	15,07	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	072	10.633.441/0001-84	20,05	15,10		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	076	35.215.257/0001-45	20,05	16,49	9,2053	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:15:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**20,05**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**20,05**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,05**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**20,05**
06/08/2024 14:15:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,05**
06/08/2024 14:16:28	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**20,04**
06/08/2024 14:16:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 14:16:34	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**19,99**
06/08/2024 14:16:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 14:17:04	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**19,49**
06/08/2024 14:17:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 14:17:33	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**18,99**

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

06/08/2024 14:17:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,50**
06/08/2024 14:17:51	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**18,49**
06/08/2024 14:18:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 14:18:09	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**17,99**
06/08/2024 14:18:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**

06/08/2024 14:18:32	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**17,49**
06/08/2024 14:18:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
06/08/2024 14:19:05	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**17,19**
06/08/2024 14:19:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 14:19:37	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**16,99**
06/08/2024 14:19:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 14:20:01	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**16,49**
06/08/2024 14:20:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 14:23:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,97**
06/08/2024 14:23:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:24:13	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**15,96**
06/08/2024 14:24:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
06/08/2024 14:24:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,45**
06/08/2024 14:24:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**15,44**
06/08/2024 14:24:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 14:25:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,40**
06/08/2024 14:25:22	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**15,39**
06/08/2024 14:25:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,31**
06/08/2024 14:25:39	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**15,30**
06/08/2024 14:25:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,21**
06/08/2024 14:25:57	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**15,20**
06/08/2024 14:25:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,14**
06/08/2024 14:26:19	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**15,13**
06/08/2024 14:26:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,08**
06/08/2024 14:26:48	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 127)	**15,07**
06/08/2024 14:26:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**15,01**
06/08/2024 14:27:51	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**15,10**
06/08/2024 14:29:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:29:51	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:04	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

LOTE 116 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 116 | Unidade: PASTILHA | Marca: BIODINAMICA | Modelo: BIODINAMICA

Descrição: 0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:PASTILHA - 0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:PASTILHA

Quantidade: 1.000 | **Valor Unit.:** 0,20 | **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JULIANO DE COSTA LTDA	039	72.150.550/0001-06	15,90	0,20		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	001	18.161.599/0001-00	15,90	0,25	25,00	Sim
3 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 106		16.366.888/0001-10	10,92	10,92	4268,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	084	30.547.487/0001-98	15,90	15,90	45,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	040	36.519.741/0001-20	15,90	11,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	016	10.633.441/0001-84	15,90	12,00	0,0834	Sim

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	PUBLICADO		
24/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2024 14:26:39	DISPUTA		
06/08/2024 14:26:39	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	15,90
06/08/2024 14:26:39	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	15,90
06/08/2024 14:26:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	15,90
06/08/2024 14:26:39	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	15,90
06/08/2024 14:26:39	LANCE	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	10,92
06/08/2024 14:26:39	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	15,90
06/08/2024 14:26:43	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	10,87
06/08/2024 14:26:44	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	15,89
06/08/2024 14:27:30	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	10,50
06/08/2024 14:27:32	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	10,45
06/08/2024 14:28:15	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	10,00
06/08/2024 14:28:19	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	9,97
06/08/2024 14:28:36	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	9,50
06/08/2024 14:28:42	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	9,47
06/08/2024 14:28:47	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	9,00
06/08/2024 14:28:48	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	8,98
06/08/2024 14:29:01	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	8,50
06/08/2024 14:29:06	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	8,45
06/08/2024 14:29:14	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	8,00
06/08/2024 14:29:18	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	7,97

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:29:38	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	7,50
06/08/2024 14:29:41	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	7,45
06/08/2024 14:29:48	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	12,00
06/08/2024 14:29:55	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	11,99
06/08/2024 14:30:19	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	7,00
06/08/2024 14:30:25	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	6,98
06/08/2024 14:30:35	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	5,00
06/08/2024 14:30:37	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	4,97
06/08/2024 14:30:45	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	4,50
06/08/2024 14:30:49	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	4,47
06/08/2024 14:30:57	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	4,00
06/08/2024 14:31:00	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	3,95
06/08/2024 14:31:11	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	3,50
06/08/2024 14:31:12	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	3,47
06/08/2024 14:31:22	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	3,00
06/08/2024 14:31:24	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	2,98
06/08/2024 14:31:37	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,50
06/08/2024 14:31:41	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	2,46
06/08/2024 14:31:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	2,00
06/08/2024 14:31:53	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	1,97
06/08/2024 14:31:58	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,50
06/08/2024 14:31:59	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	1,45
06/08/2024 14:32:04	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,20
06/08/2024 14:32:05	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	1,16
06/08/2024 14:32:09	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	1,00
06/08/2024 14:32:11	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	0,95
06/08/2024 14:32:14	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	0,80
06/08/2024 14:32:17	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	0,77

06/08/2024 14:32:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
06/08/2024 14:32:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**0,57**
06/08/2024 14:32:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
06/08/2024 14:32:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**0,50**
06/08/2024 14:32:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,48**
06/08/2024 14:32:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**0,45**
06/08/2024 14:32:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,40**
06/08/2024 14:33:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**0,36**
06/08/2024 14:33:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,33**
06/08/2024 14:33:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**0,29**
06/08/2024 14:33:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,25**
06/08/2024 14:33:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**0,20**
06/08/2024 14:36:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIANO DE COSTA LTDA			
06/08/2024 14:36:40	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

MUNICIPIO DE LOBATO		
LOBATO-PR		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**	
08/08/2024 11:57:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 039: Por favor, corrija o PRAZO DE ENTREGA, na sua proposta. Deve estar de acordo com o previsto em edital: 10 (dez) dias ùteis.		
08/08/2024 11:58:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 039: Desconsiderar a mensagem. Já verifiquei a correção solicitada no documento anexado.		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.		

LOTE 117 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 117						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 117	Unidade: Caixa	Marca: MULTILASER		Modelo:		
Descrição: 0239064 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID. - 0239064 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID.						
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 21,00			**Valor Total:** 63,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	145	18.161.599/0001-00	30,14	21,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	070	28.857.335/0001-40	30,14	24,73	17,76	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	048	30.547.487/0001-98	30,14	30,14	21,88	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	030	36.519.741/0001-20	30,14	24,79		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE		
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**	
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
06/08/2024 14:26:40	**DISPUTA**	

06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**30,14**
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,14**
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,14**
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,14**
06/08/2024 14:26:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,13**
06/08/2024 14:27:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 14:27:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 14:28:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 14:34:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,94**
06/08/2024 14:34:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:34:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,93**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:35:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,91**
06/08/2024 14:35:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,90**
06/08/2024 14:35:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,81**
06/08/2024 14:35:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,80**
06/08/2024 14:35:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,73**
06/08/2024 14:35:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,72**
06/08/2024 14:35:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,70**
06/08/2024 14:35:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,69**
06/08/2024 14:35:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,60**
06/08/2024 14:35:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,59**
06/08/2024 14:36:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,57**
06/08/2024 14:36:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,56**
06/08/2024 14:36:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,54**
06/08/2024 14:36:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,53**
06/08/2024 14:36:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,45**
06/08/2024 14:36:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,44**
06/08/2024 14:36:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,42**
06/08/2024 14:36:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,41**
06/08/2024 14:36:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,36**
06/08/2024 14:36:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,35**
06/08/2024 14:37:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,26**
06/08/2024 14:37:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,25**
06/08/2024 14:37:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,22**
06/08/2024 14:37:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,21**
06/08/2024 14:37:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,14**
06/08/2024 14:37:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,13**
06/08/2024 14:37:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,03**
06/08/2024 14:37:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,02**
06/08/2024 14:37:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,96**
06/08/2024 14:37:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,95**
06/08/2024 14:38:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,87**
06/08/2024 14:38:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,86**
06/08/2024 14:38:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,84**
06/08/2024 14:38:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,83**
06/08/2024 14:38:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,76**
06/08/2024 14:38:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,75**
06/08/2024 14:38:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,72**
06/08/2024 14:38:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,71**
06/08/2024 14:38:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,61**
06/08/2024 14:38:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,60**
06/08/2024 14:39:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,58**
06/08/2024 14:39:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,57**
06/08/2024 14:39:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,50**
06/08/2024 14:39:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,49**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:39:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,42**
06/08/2024 14:39:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,41**
06/08/2024 14:39:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,39**
06/08/2024 14:39:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,38**
06/08/2024 14:39:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,30**
06/08/2024 14:39:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,29**
06/08/2024 14:40:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,27**
06/08/2024 14:40:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,26**
06/08/2024 14:40:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,16**
06/08/2024 14:40:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,15**
06/08/2024 14:40:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,06**
06/08/2024 14:40:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,05**
06/08/2024 14:40:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,97**
06/08/2024 14:40:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,96**
06/08/2024 14:40:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,86**
06/08/2024 14:40:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,85**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,82**
06/08/2024 14:41:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,81**
06/08/2024 14:41:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,79**
06/08/2024 14:41:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,78**
06/08/2024 14:41:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,71**
06/08/2024 14:41:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,70**
06/08/2024 14:41:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,62**
06/08/2024 14:41:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,61**
06/08/2024 14:41:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,58**
06/08/2024 14:41:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,57**
06/08/2024 14:42:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,50**
06/08/2024 14:42:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,49**
06/08/2024 14:42:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,45**
06/08/2024 14:42:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,44**
06/08/2024 14:42:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,37**
06/08/2024 14:42:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,36**
06/08/2024 14:42:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,30**
06/08/2024 14:42:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,29**
06/08/2024 14:42:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,26**
06/08/2024 14:42:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,25**
06/08/2024 14:43:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,22**
06/08/2024 14:43:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,21**
06/08/2024 14:43:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,17**
06/08/2024 14:43:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,16**
06/08/2024 14:43:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,08**
06/08/2024 14:43:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,07**
06/08/2024 14:43:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,01**
06/08/2024 14:43:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,00**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:44:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,93**
06/08/2024 14:44:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,92**
06/08/2024 14:44:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,84**
06/08/2024 14:44:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,83**
06/08/2024 14:44:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,78**
06/08/2024 14:44:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,77**
06/08/2024 14:44:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,69**

06/08/2024 14:44:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,68**
06/08/2024 14:45:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,61**
06/08/2024 14:45:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,60**
06/08/2024 14:45:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,54**
06/08/2024 14:45:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,53**
06/08/2024 14:45:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,43**
06/08/2024 14:45:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,42**
06/08/2024 14:45:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,37**
06/08/2024 14:45:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,36**
06/08/2024 14:46:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,27**
06/08/2024 14:46:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,26**
06/08/2024 14:46:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,17**
06/08/2024 14:46:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,16**
06/08/2024 14:46:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,09**
06/08/2024 14:46:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,08**
06/08/2024 14:46:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,04**
06/08/2024 14:47:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,03**
06/08/2024 14:47:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,99**
06/08/2024 14:47:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,98**
06/08/2024 14:47:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,94**
06/08/2024 14:47:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,93**
06/08/2024 14:47:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,84**
06/08/2024 14:47:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,83**
06/08/2024 14:47:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,81**
06/08/2024 14:48:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,80**
06/08/2024 14:48:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,74**
06/08/2024 14:48:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,73**
06/08/2024 14:48:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,71**
06/08/2024 14:48:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,70**
06/08/2024 14:48:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,64**
06/08/2024 14:48:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,63**
06/08/2024 14:48:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,60**
06/08/2024 14:48:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,59**
06/08/2024 14:48:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,50**
06/08/2024 14:48:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,49**
06/08/2024 14:49:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,43**
06/08/2024 14:49:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,42**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:49:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,39**
06/08/2024 14:49:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,38**
06/08/2024 14:49:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,34**
06/08/2024 14:49:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,33**
06/08/2024 14:49:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,23**
06/08/2024 14:49:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,22**
06/08/2024 14:49:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,20**
06/08/2024 14:49:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,19**
06/08/2024 14:50:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,09**
06/08/2024 14:50:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,08**
06/08/2024 14:50:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,05**
06/08/2024 14:50:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,04**
06/08/2024 14:50:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,97**
06/08/2024 14:50:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,96**
06/08/2024 14:50:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,88**
06/08/2024 14:50:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,87**
06/08/2024 14:50:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,80**
06/08/2024 14:50:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,79**
06/08/2024 14:51:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,73**

06/08/2024 14:53:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:53:06	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 118 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 118 | Unidade: Caixa | Marca: MAXICOR | Modelo:

Descrição: 0361076 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID. - 0361076 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID.

Quantidade: 3 | **Valor Unit.:** 21,00 | **Valor Total:** 63,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	058	18.161.599/0001-00	33,74	21,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	038	28.857.335/0001-40	33,74	24,76	17,90	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	098	72.150.550/0001-06	33,74	33,50	35,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	089	36.519.741/0001-20	33,74	24,81		Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:26:40	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,74**
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 098)	**33,74**
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,74**
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,74**
06/08/2024 14:26:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 098)	**33,71**
06/08/2024 14:26:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,73**
06/08/2024 14:26:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,70**
06/08/2024 14:26:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 098)	**33,65**
06/08/2024 14:26:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,64**
06/08/2024 14:27:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 098)	**33,59**
06/08/2024 14:27:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,58**
06/08/2024 14:27:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 098)	**33,53**
06/08/2024 14:27:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,52**
06/08/2024 14:27:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 098)	**33,50**
06/08/2024 14:27:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 14:27:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 14:27:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 14:27:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,99**
06/08/2024 14:27:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 14:28:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,49**
06/08/2024 14:28:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 14:34:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,47**

06/08/2024 14:34:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:34:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,46**
06/08/2024 14:35:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,42**
06/08/2024 14:35:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,41**
06/08/2024 14:35:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,36**
06/08/2024 14:35:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,35**
06/08/2024 14:35:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,25**
06/08/2024 14:35:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,24**
06/08/2024 14:35:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,17**
06/08/2024 14:35:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,16**
06/08/2024 14:35:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,09**
06/08/2024 14:35:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,08**
06/08/2024 14:36:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**31,02**
06/08/2024 14:36:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,01**
06/08/2024 14:36:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,95**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:36:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,94**
06/08/2024 14:36:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,92**
06/08/2024 14:36:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,91**
06/08/2024 14:36:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,83**
06/08/2024 14:36:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,82**
06/08/2024 14:36:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,79**
06/08/2024 14:36:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,78**
06/08/2024 14:37:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,73**
06/08/2024 14:37:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,72**
06/08/2024 14:37:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,68**
06/08/2024 14:37:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,67**
06/08/2024 14:37:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,61**
06/08/2024 14:37:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,60**
06/08/2024 14:37:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,54**
06/08/2024 14:37:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,53**
06/08/2024 14:37:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,50**
06/08/2024 14:37:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,49**
06/08/2024 14:38:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,46**
06/08/2024 14:38:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,45**
06/08/2024 14:38:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,42**
06/08/2024 14:38:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,41**
06/08/2024 14:38:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,38**
06/08/2024 14:38:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,37**
06/08/2024 14:38:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,32**
06/08/2024 14:38:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,31**
06/08/2024 14:38:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,29**
06/08/2024 14:38:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,28**
06/08/2024 14:39:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,25**
06/08/2024 14:39:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,24**
06/08/2024 14:39:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,19**
06/08/2024 14:39:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,18**
06/08/2024 14:39:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,14**
06/08/2024 14:39:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,13**
06/08/2024 14:39:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,08**
06/08/2024 14:39:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,07**
06/08/2024 14:39:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**30,01**
06/08/2024 14:39:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,00**
06/08/2024 14:40:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,97**
06/08/2024 14:40:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,96**
06/08/2024 14:40:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,92**
06/08/2024 14:40:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,91**

06/08/2024 14:40:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,86**
06/08/2024 14:40:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,85**
06/08/2024 14:40:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,78**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:40:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,77**
06/08/2024 14:40:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,73**
06/08/2024 14:40:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,72**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,66**
06/08/2024 14:41:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,65**
06/08/2024 14:41:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,56**
06/08/2024 14:41:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,55**
06/08/2024 14:41:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,49**
06/08/2024 14:41:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,48**
06/08/2024 14:41:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,43**
06/08/2024 14:41:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,42**
06/08/2024 14:41:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,33**
06/08/2024 14:41:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,32**
06/08/2024 14:42:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,24**
06/08/2024 14:42:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,23**
06/08/2024 14:42:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,18**
06/08/2024 14:42:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,17**
06/08/2024 14:42:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,13**
06/08/2024 14:42:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,12**
06/08/2024 14:42:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,04**
06/08/2024 14:42:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,03**
06/08/2024 14:42:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,93**
06/08/2024 14:42:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,92**
06/08/2024 14:43:01	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,86**
06/08/2024 14:43:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,85**
06/08/2024 14:43:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,80**
06/08/2024 14:43:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,79**
06/08/2024 14:43:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,75**
06/08/2024 14:43:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,74**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,65**
06/08/2024 14:43:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,64**
06/08/2024 14:43:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,58**
06/08/2024 14:44:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,57**
06/08/2024 14:44:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,49**
06/08/2024 14:44:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,48**
06/08/2024 14:44:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,41**
06/08/2024 14:44:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,40**
06/08/2024 14:44:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,37**
06/08/2024 14:44:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,36**
06/08/2024 14:44:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,34**
06/08/2024 14:45:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,33**
06/08/2024 14:45:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,25**
06/08/2024 14:45:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,24**
06/08/2024 14:45:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,14**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:45:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,13**
06/08/2024 14:45:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,09**

06/08/2024 14:45:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,08**
06/08/2024 14:45:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,04**
06/08/2024 14:46:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,03**
06/08/2024 14:46:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,01**
06/08/2024 14:46:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,00**
06/08/2024 14:46:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,97**
06/08/2024 14:46:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,96**
06/08/2024 14:46:50	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,91**
06/08/2024 14:46:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,90**
06/08/2024 14:47:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,86**
06/08/2024 14:47:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,85**
06/08/2024 14:47:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,78**
06/08/2024 14:47:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,77**
06/08/2024 14:47:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,73**
06/08/2024 14:47:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,72**
06/08/2024 14:47:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,67**
06/08/2024 14:47:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,66**
06/08/2024 14:48:10	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,63**
06/08/2024 14:48:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,62**
06/08/2024 14:48:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,60**
06/08/2024 14:48:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,59**
06/08/2024 14:48:33	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,54**
06/08/2024 14:48:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,53**
06/08/2024 14:48:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,49**
06/08/2024 14:48:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,48**
06/08/2024 14:48:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,44**
06/08/2024 14:48:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,43**
06/08/2024 14:49:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,35**
06/08/2024 14:49:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,34**
06/08/2024 14:49:20	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,29**
06/08/2024 14:49:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,28**
06/08/2024 14:49:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,25**
06/08/2024 14:49:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,24**
06/08/2024 14:49:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,20**
06/08/2024 14:49:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,19**
06/08/2024 14:49:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,12**
06/08/2024 14:49:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,11**
06/08/2024 14:50:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,09**
06/08/2024 14:50:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,08**
06/08/2024 14:50:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,02**
06/08/2024 14:50:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,01**
06/08/2024 14:50:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,97**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:50:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,96**
06/08/2024 14:50:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,90**
06/08/2024 14:50:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,89**
06/08/2024 14:50:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,83**
06/08/2024 14:50:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,82**
06/08/2024 14:51:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,72**
06/08/2024 14:51:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,71**
06/08/2024 14:51:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,66**
06/08/2024 14:51:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,65**
06/08/2024 14:51:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,58**
06/08/2024 14:51:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,57**
06/08/2024 14:51:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,50**
06/08/2024 14:51:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,49**
06/08/2024 14:51:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,41**

06/08/2024 14:51:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,40**
06/08/2024 14:52:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,30**
06/08/2024 14:52:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,29**
06/08/2024 14:52:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,24**
06/08/2024 14:52:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,23**
06/08/2024 14:52:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,18**
06/08/2024 14:52:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,17**
06/08/2024 14:52:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,12**
06/08/2024 14:52:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,11**
06/08/2024 14:52:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,04**
06/08/2024 14:52:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,03**
06/08/2024 14:53:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,96**
06/08/2024 14:53:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,95**
06/08/2024 14:53:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,87**
06/08/2024 14:53:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,86**
06/08/2024 14:53:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,78**
06/08/2024 14:53:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,77**
06/08/2024 14:53:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,68**
06/08/2024 14:53:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,67**
06/08/2024 14:53:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,58**
06/08/2024 14:53:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,57**
06/08/2024 14:54:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,47**
06/08/2024 14:54:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,46**
06/08/2024 14:54:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,36**
06/08/2024 14:54:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,35**
06/08/2024 14:54:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,28**
06/08/2024 14:54:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,27**
06/08/2024 14:54:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,20**
06/08/2024 14:54:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,19**
06/08/2024 14:54:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,17**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:54:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,16**
06/08/2024 14:55:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,10**
06/08/2024 14:55:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,09**
06/08/2024 14:55:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,06**
06/08/2024 14:55:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,05**
06/08/2024 14:55:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,03**
06/08/2024 14:55:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,02**
06/08/2024 14:55:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,95**
06/08/2024 14:55:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,94**
06/08/2024 14:56:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,85**
06/08/2024 14:56:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,84**
06/08/2024 14:56:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,82**
06/08/2024 14:56:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,81**
06/08/2024 14:56:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,76**
06/08/2024 14:58:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:58:28	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 119 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 119						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 119	Unidade: Caixa	Marca: MAXICOR		Modelo:		
Descrição: 0239065 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID. - 0239065 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNID.						
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 21,00			**Valor Total:** 63,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	128	18.161.599/0001-00	27,67	21,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	041	28.857.335/0001-40	27,67	24,75	17,86	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	094	36.519.741/0001-20	27,67	24,79		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:26:40	**DISPUTA**		

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,67**
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,67**
06/08/2024 14:26:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,67**
06/08/2024 14:26:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,66**
06/08/2024 14:27:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 14:27:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,99**
06/08/2024 14:27:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
06/08/2024 14:34:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,93**
06/08/2024 14:34:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:34:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,92**
06/08/2024 14:35:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,89**
06/08/2024 14:35:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,88**
06/08/2024 14:35:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,79**
06/08/2024 14:35:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,78**
06/08/2024 14:35:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,72**
06/08/2024 14:35:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,71**
06/08/2024 14:35:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,62**
06/08/2024 14:35:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,61**
06/08/2024 14:35:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,53**
06/08/2024 14:35:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,52**
06/08/2024 14:36:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,43**
06/08/2024 14:36:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,42**
06/08/2024 14:36:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,35**
06/08/2024 14:36:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,34**
06/08/2024 14:36:31	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,26**
06/08/2024 14:36:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,25**
06/08/2024 14:36:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,22**
06/08/2024 14:36:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,21**
06/08/2024 14:36:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,19**
06/08/2024 14:36:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,18**
06/08/2024 14:37:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,13**

06/08/2024 14:37:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,12**
06/08/2024 14:37:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,06**
06/08/2024 14:37:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,05**
06/08/2024 14:37:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,98**
06/08/2024 14:37:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,97**
06/08/2024 14:37:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,94**
06/08/2024 14:37:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,93**
06/08/2024 14:37:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,89**
06/08/2024 14:37:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,88**
06/08/2024 14:38:06	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,81**
06/08/2024 14:38:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,80**
06/08/2024 14:38:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,78**
06/08/2024 14:38:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,77**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:38:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,74**
06/08/2024 14:38:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,73**
06/08/2024 14:38:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,69**
06/08/2024 14:38:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,68**
06/08/2024 14:38:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,63**
06/08/2024 14:38:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,62**
06/08/2024 14:39:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,58**
06/08/2024 14:39:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,57**
06/08/2024 14:39:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,49**
06/08/2024 14:39:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,48**
06/08/2024 14:39:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,42**
06/08/2024 14:39:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,41**
06/08/2024 14:39:40	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,33**
06/08/2024 14:39:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,32**
06/08/2024 14:39:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,22**
06/08/2024 14:39:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,21**
06/08/2024 14:40:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,17**
06/08/2024 14:40:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,16**
06/08/2024 14:40:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,12**
06/08/2024 14:40:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,11**
06/08/2024 14:40:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,03**
06/08/2024 14:40:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,02**
06/08/2024 14:40:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,97**
06/08/2024 14:40:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,96**
06/08/2024 14:40:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,93**
06/08/2024 14:40:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,92**
06/08/2024 14:41:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,85**
06/08/2024 14:41:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,84**
06/08/2024 14:41:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,80**
06/08/2024 14:41:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,79**
06/08/2024 14:41:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,75**
06/08/2024 14:43:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:43:26	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
LOTE 120 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 120			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
Item: 120	Unidade: Unidade	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: 0413300 - CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:OITAVADO. - 0413300 - CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:OITAVADO.			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 4,44	**Valor Total:** 222,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	113	18.161.599/0001-00	4,44	4,44		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	118	36.519.741/0001-20	10,00	10,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**					
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
06/08/2024 14:27:36	**DISPUTA**					
06/08/2024 14:27:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE				**10,00**
06/08/2024 14:27:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				**4,44**
06/08/2024 14:37:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP						
06/08/2024 14:37:36	**HABILITAÇÃO**					
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**					
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**					
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO				
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.						
LOTE 121 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 121						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 121	Unidade: Caixa	Marca: INJEX	Modelo:			
Descrição: 0279642 - AGULHA , GENGIVAL, 30G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 unidades. - 0279642 - AGULHA , GENGIVAL, 30G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 unidades.						
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 25,00	**Valor Total:** 75,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	124	18.161.599/0001-00	32,46	25,00		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	019	72.150.550/0001-06	32,46	32,33	29,32	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	086	35.215.257/0001-45	32,46	29,99		Sim

MUNICIPIO DE LOBATO						
LOBATO-PR						
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:27:59	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:27:59	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 086)	**32,46**
06/08/2024 14:27:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**32,46**
06/08/2024 14:27:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,46**
06/08/2024 14:28:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**32,42**
06/08/2024 14:28:03	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 086)	**32,41**
06/08/2024 14:28:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**32,37**
06/08/2024 14:28:09	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 086)	**32,36**
06/08/2024 14:28:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 14:28:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**32,33**
06/08/2024 14:28:15	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 086)	**29,99**
06/08/2024 14:28:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 14:37:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:37:59	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação			
enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 122 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 122	Unidade: Frasco	Marca: DFL	Modelo:
Descrição: BR0391585 ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% PARA IONÔMERO DE VIDRO - BR0391585 ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%			
PARA IONÔMERO DE VIDRO. FRASCO COM 10 ML			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 33,50	**Valor Total:** 335,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	036	18.161.599/0001-00	47,39	33,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	110	28.857.335/0001-40	96,275	96,275	187,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	080	08.849.206/0001-00	33,66	33,66		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	142	36.519.741/0001-20	47,39	47,38	40,7605	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	038	10.633.441/0001-84	47,39	47,39	0,0211	Sim

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:30:47	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:30:47	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**47,39**
06/08/2024 14:30:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**33,66**
06/08/2024 14:30:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**47,39**
06/08/2024 14:30:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,39**
06/08/2024 14:30:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**96,275**

06/08/2024 14:30:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**47,38**
06/08/2024 14:31:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
06/08/2024 14:40:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:40:48	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 123 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 123 | Unidade: Frasco | Marca: SSWHITE | Modelo:

Descrição: BR0428166 VERNIZ CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, C/ SUBSTA - BR0428166 VERNIZ CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, C/ SUBSTANTIVIDADE (AÇÃO REMANESCENTE POR PERÍODO PROLONGADO APÓS A APLICAÇÃO) + FRS. C/ 10 ML. SOLVENTE.

Quantidade: 2 | **Valor Unit.:** 5,00 | **Valor Total:** 10,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	007	18.161.599/0001-00	33,66	5,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	055	28.857.335/0001-40	33,66	23,17	363,40	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	052	72.150.550/0001-06	33,66	25,00	7,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	139	08.849.206/0001-00	5,06	5,06		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	075	36.519.741/0001-20	33,66	23,20	358,4980 Sim	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	080	10.633.441/0001-84	33,66	33,66	45,0862	Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**					
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
06/08/2024 14:30:48	**DISPUTA**					
06/08/2024 14:30:48	**LANCE**				UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,66**
06/08/2024 14:30:48	**LANCE**				MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**33,66**
06/08/2024 14:30:48	**LANCE**				FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**33,66**
06/08/2024 14:30:48	**LANCE**				DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**5,06**
06/08/2024 14:30:48	**LANCE**				ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,66**
06/08/2024 14:30:48	**LANCE**				JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,66**
06/08/2024 14:30:55	**LANCE**				JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,61**
06/08/2024 14:30:56	**LANCE**				ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,65**
06/08/2024 14:31:03	**LANCE**				UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
06/08/2024 14:31:03	**LANCE**				ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,60**
06/08/2024 14:31:06	**LANCE**				JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,55**
06/08/2024 14:31:11	**LANCE**				ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,54**
06/08/2024 14:31:12	**LANCE**				JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,51**
06/08/2024 14:31:18	**LANCE**				ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,50**
06/08/2024 14:31:24	**LANCE**				JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,45**

06/08/2024 14:31:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,44**
06/08/2024 14:31:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,39**
06/08/2024 14:31:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,38**
06/08/2024 14:31:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,33**
06/08/2024 14:31:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,32**
06/08/2024 14:31:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,29**
06/08/2024 14:31:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,28**
06/08/2024 14:31:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,23**
06/08/2024 14:32:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,22**
06/08/2024 14:32:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,19**
06/08/2024 14:32:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,18**
06/08/2024 14:32:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,13**
06/08/2024 14:32:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,12**
06/08/2024 14:32:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,10**
06/08/2024 14:32:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,09**
06/08/2024 14:32:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,05**
06/08/2024 14:32:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**33,04**
06/08/2024 14:32:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,00**
06/08/2024 14:32:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 14:32:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,97**
06/08/2024 14:33:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,96**
06/08/2024 14:33:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,93**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:33:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,92**
06/08/2024 14:33:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,89**
06/08/2024 14:33:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,88**
06/08/2024 14:33:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,86**
06/08/2024 14:33:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,85**
06/08/2024 14:33:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,81**
06/08/2024 14:33:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,80**
06/08/2024 14:33:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,75**
06/08/2024 14:33:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,74**
06/08/2024 14:33:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,70**
06/08/2024 14:33:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,69**
06/08/2024 14:33:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,66**
06/08/2024 14:34:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,65**
06/08/2024 14:34:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,61**
06/08/2024 14:34:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,60**
06/08/2024 14:34:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,56**
06/08/2024 14:34:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,55**
06/08/2024 14:34:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,51**
06/08/2024 14:34:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,50**
06/08/2024 14:34:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,48**
06/08/2024 14:34:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,47**
06/08/2024 14:34:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,43**
06/08/2024 14:34:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,42**
06/08/2024 14:34:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,38**
06/08/2024 14:34:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,37**
06/08/2024 14:34:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,32**
06/08/2024 14:34:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,31**
06/08/2024 14:34:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,27**
06/08/2024 14:34:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,26**
06/08/2024 14:34:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,22**
06/08/2024 14:34:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,21**
06/08/2024 14:35:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,18**
06/08/2024 14:35:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,17**
06/08/2024 14:35:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,12**

06/08/2024 14:35:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,11**
06/08/2024 14:35:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,08**
06/08/2024 14:35:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,07**
06/08/2024 14:35:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**32,02**
06/08/2024 14:35:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,01**
06/08/2024 14:35:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,98**
06/08/2024 14:35:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,97**
06/08/2024 14:35:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,93**
06/08/2024 14:35:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,92**
06/08/2024 14:35:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,89**
MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:35:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,88**
06/08/2024 14:35:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,86**
06/08/2024 14:35:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,85**
06/08/2024 14:35:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,83**
06/08/2024 14:35:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,82**
06/08/2024 14:36:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,78**
06/08/2024 14:36:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,77**
06/08/2024 14:36:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,72**
06/08/2024 14:36:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,71**
06/08/2024 14:36:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,66**
06/08/2024 14:36:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,65**
06/08/2024 14:36:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,63**
06/08/2024 14:36:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,62**
06/08/2024 14:36:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,58**
06/08/2024 14:36:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,57**
06/08/2024 14:36:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,55**
06/08/2024 14:36:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,54**
06/08/2024 14:36:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,52**
06/08/2024 14:36:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,51**
06/08/2024 14:36:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,48**
06/08/2024 14:36:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,47**
06/08/2024 14:36:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,45**
06/08/2024 14:36:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,44**
06/08/2024 14:36:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,39**
06/08/2024 14:36:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,38**
06/08/2024 14:37:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,33**
06/08/2024 14:37:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,32**
06/08/2024 14:37:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,30**
06/08/2024 14:37:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,29**
06/08/2024 14:37:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,24**
06/08/2024 14:37:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,23**
06/08/2024 14:37:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,18**
06/08/2024 14:37:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,17**
06/08/2024 14:37:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,13**
06/08/2024 14:37:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,12**
06/08/2024 14:37:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,08**
06/08/2024 14:37:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,07**
06/08/2024 14:37:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**31,05**
06/08/2024 14:37:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,04**
06/08/2024 14:37:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,99**
06/08/2024 14:37:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,98**
06/08/2024 14:37:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,96**
06/08/2024 14:37:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,95**
06/08/2024 14:38:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,93**
MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:38:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,92**
06/08/2024 14:38:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,87**
06/08/2024 14:38:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,86**
06/08/2024 14:38:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,83**
06/08/2024 14:38:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,82**

06/08/2024 14:38:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,80**
06/08/2024 14:38:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,79**
06/08/2024 14:38:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,75**
06/08/2024 14:38:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,74**
06/08/2024 14:38:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,70**
06/08/2024 14:38:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,69**
06/08/2024 14:38:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,65**
06/08/2024 14:38:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,64**
06/08/2024 14:38:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,61**
06/08/2024 14:38:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:38:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,60**
06/08/2024 14:38:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,56**
06/08/2024 14:38:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,55**
06/08/2024 14:39:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,50**
06/08/2024 14:39:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,49**
06/08/2024 14:39:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,44**
06/08/2024 14:39:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,43**
06/08/2024 14:39:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,38**
06/08/2024 14:39:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,37**
06/08/2024 14:39:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,35**
06/08/2024 14:39:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,34**
06/08/2024 14:39:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,30**
06/08/2024 14:39:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,29**
06/08/2024 14:39:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,27**
06/08/2024 14:39:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,26**
06/08/2024 14:39:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,23**
06/08/2024 14:39:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,22**
06/08/2024 14:39:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,20**
06/08/2024 14:39:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,19**
06/08/2024 14:39:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,14**
06/08/2024 14:39:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,13**
06/08/2024 14:39:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,09**
06/08/2024 14:39:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,08**
06/08/2024 14:39:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**30,03**
06/08/2024 14:40:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,02**
06/08/2024 14:40:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,97**
06/08/2024 14:40:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,96**
06/08/2024 14:40:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,93**
06/08/2024 14:40:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,92**
MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:40:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,89**
06/08/2024 14:40:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,87**
06/08/2024 14:40:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,86**
06/08/2024 14:40:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,82**
06/08/2024 14:40:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,81**
06/08/2024 14:40:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,76**
06/08/2024 14:40:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,75**
06/08/2024 14:40:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,70**
06/08/2024 14:40:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,69**
06/08/2024 14:40:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,67**
06/08/2024 14:40:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,66**
06/08/2024 14:40:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,63**
06/08/2024 14:40:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,62**
06/08/2024 14:40:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,59**
06/08/2024 14:41:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,58**
06/08/2024 14:41:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,56**
06/08/2024 14:41:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,55**
06/08/2024 14:41:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,53**
06/08/2024 14:41:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,52**
06/08/2024 14:41:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,50**
06/08/2024 14:41:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,49**
06/08/2024 14:41:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**29,44**

06/08/2024 14:41:24	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,43
06/08/2024 14:41:27	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29,39
06/08/2024 14:41:30	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,38
06/08/2024 14:41:34	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29,33
06/08/2024 14:41:36	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,32
06/08/2024 14:41:39	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29,27
06/08/2024 14:41:41	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,26
06/08/2024 14:41:45	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29,22
06/08/2024 14:41:47	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,21
06/08/2024 14:41:51	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29,17
06/08/2024 14:41:53	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,16
06/08/2024 14:41:57	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29,11
06/08/2024 14:41:59	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,10
06/08/2024 14:42:03	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29,07
06/08/2024 14:42:05	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,06
06/08/2024 14:42:09	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29,04
06/08/2024 14:42:11	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	29,03
06/08/2024 14:42:14	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,98
06/08/2024 14:42:16	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,97
06/08/2024 14:42:20	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,92
06/08/2024 14:42:23	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,91
06/08/2024 14:42:26	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,88
MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:42:28	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,87
06/08/2024 14:42:32	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,84
06/08/2024 14:42:34	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,83
06/08/2024 14:42:38	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,79
06/08/2024 14:42:41	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,78
06/08/2024 14:42:44	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,73
06/08/2024 14:42:47	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,72
06/08/2024 14:42:50	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,68
06/08/2024 14:42:53	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,67
06/08/2024 14:42:56	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,63
06/08/2024 14:42:58	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,62
06/08/2024 14:43:02	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,57
06/08/2024 14:43:04	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,56
06/08/2024 14:43:08	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,52
06/08/2024 14:43:10	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,51
06/08/2024 14:43:18	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	28,45
06/08/2024 14:43:21	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,43
06/08/2024 14:43:22	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,44
06/08/2024 14:43:28	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,42
06/08/2024 14:43:30	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	28,32
06/08/2024 14:43:32	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,30
06/08/2024 14:43:33	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,29
06/08/2024 14:43:38	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,26
06/08/2024 14:43:47	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,25
06/08/2024 14:43:48	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	28,21
06/08/2024 14:43:50	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,18
06/08/2024 14:43:52	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,20
06/08/2024 14:43:57	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,17
06/08/2024 14:44:02	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,13
06/08/2024 14:44:10	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,12
06/08/2024 14:44:11	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	28,11
06/08/2024 14:44:14	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,07
06/08/2024 14:44:15	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,10
06/08/2024 14:44:22	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,06
06/08/2024 14:44:25	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	28,03
06/08/2024 14:44:33	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	28,02
06/08/2024 14:44:34	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	27,95
06/08/2024 14:44:37	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	27,93
06/08/2024 14:44:39	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	27,94

06/08/2024 14:44:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,92**
06/08/2024 14:44:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,90**
06/08/2024 14:44:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,89**
06/08/2024 14:44:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,88**
06/08/2024 14:45:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,86**
MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:45:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,87**
06/08/2024 14:45:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,85**
06/08/2024 14:45:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,82**
06/08/2024 14:45:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,81**
06/08/2024 14:45:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,80**
06/08/2024 14:45:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,78**
06/08/2024 14:45:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,79**
06/08/2024 14:45:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,77**
06/08/2024 14:45:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,75**
06/08/2024 14:45:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,74**
06/08/2024 14:45:45	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,64**
06/08/2024 14:45:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,63**
06/08/2024 14:45:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,58**
06/08/2024 14:45:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,54**
06/08/2024 14:46:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,50**
06/08/2024 14:46:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,53**
06/08/2024 14:46:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,49**
06/08/2024 14:46:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,46**
06/08/2024 14:46:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,45**
06/08/2024 14:46:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,40**
06/08/2024 14:46:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,39**
06/08/2024 14:46:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,36**
06/08/2024 14:46:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,35**
06/08/2024 14:46:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,31**
06/08/2024 14:46:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,30**
06/08/2024 14:47:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,25**
06/08/2024 14:47:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,23**
06/08/2024 14:47:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,18**
06/08/2024 14:47:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,22**
06/08/2024 14:47:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,17**
06/08/2024 14:47:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,13**
06/08/2024 14:47:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,12**
06/08/2024 14:47:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,07**
06/08/2024 14:47:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,06**
06/08/2024 14:47:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,04**
06/08/2024 14:47:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,03**
06/08/2024 14:47:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**27,00**
06/08/2024 14:47:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,93**
06/08/2024 14:48:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,99**
06/08/2024 14:48:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,89**
06/08/2024 14:48:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,88**
06/08/2024 14:48:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,85**
06/08/2024 14:48:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,84**
06/08/2024 14:48:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,82**
MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:48:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,81**
06/08/2024 14:48:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,76**
06/08/2024 14:48:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,75**
06/08/2024 14:48:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,70**
06/08/2024 14:48:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,69**
06/08/2024 14:48:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,64**
06/08/2024 14:49:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,63**
06/08/2024 14:49:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,61**
06/08/2024 14:49:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,60**
06/08/2024 14:49:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,58**

06/08/2024 14:49:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,57**
06/08/2024 14:49:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,54**
06/08/2024 14:49:44	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,48**
06/08/2024 14:49:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,53**
06/08/2024 14:49:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,45**
06/08/2024 14:49:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,44**
06/08/2024 14:49:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,39**
06/08/2024 14:50:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,38**
06/08/2024 14:50:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,34**
06/08/2024 14:50:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,33**
06/08/2024 14:50:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,31**
06/08/2024 14:50:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,30**
06/08/2024 14:50:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,28**
06/08/2024 14:50:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,27**
06/08/2024 14:50:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,22**
06/08/2024 14:50:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,21**
06/08/2024 14:50:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,16**
06/08/2024 14:51:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,15**
06/08/2024 14:51:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,10**
06/08/2024 14:51:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,09**
06/08/2024 14:51:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,07**
06/08/2024 14:51:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,06**
06/08/2024 14:51:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**26,01**
06/08/2024 14:51:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,00**
06/08/2024 14:51:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,97**
06/08/2024 14:51:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,96**
06/08/2024 14:51:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,92**
06/08/2024 14:52:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,91**
06/08/2024 14:52:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,87**
06/08/2024 14:52:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,86**
06/08/2024 14:52:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,81**
06/08/2024 14:52:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,80**
06/08/2024 14:52:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,77**
06/08/2024 14:52:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,76**
MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:52:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,73**
06/08/2024 14:52:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,72**
06/08/2024 14:52:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,68**
06/08/2024 14:53:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,67**
06/08/2024 14:53:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,62**
06/08/2024 14:53:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,61**
06/08/2024 14:53:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,56**
06/08/2024 14:53:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,55**
06/08/2024 14:53:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,52**
06/08/2024 14:53:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,51**
06/08/2024 14:53:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,46**
06/08/2024 14:53:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,45**
06/08/2024 14:53:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,43**
06/08/2024 14:53:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,42**
06/08/2024 14:54:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,38**
06/08/2024 14:54:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,37**
06/08/2024 14:54:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,34**
06/08/2024 14:54:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,32**
06/08/2024 14:54:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,30**
06/08/2024 14:54:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,31**
06/08/2024 14:54:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,29**
06/08/2024 14:54:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,25**
06/08/2024 14:54:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,24**
06/08/2024 14:54:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,21**
06/08/2024 14:54:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,19**
06/08/2024 14:54:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,20**
06/08/2024 14:54:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,18**

06/08/2024 14:55:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,16**
06/08/2024 14:55:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,15**
06/08/2024 14:55:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,13**
06/08/2024 14:55:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,06**
06/08/2024 14:55:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,02**
06/08/2024 14:55:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,05**
06/08/2024 14:55:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,01**
06/08/2024 14:55:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**25,00**
06/08/2024 14:55:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,99**
06/08/2024 14:55:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,94**
06/08/2024 14:55:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,93**
06/08/2024 14:56:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,88**
06/08/2024 14:56:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,87**
06/08/2024 14:56:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,79**
06/08/2024 14:56:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,78**
06/08/2024 14:56:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,76**
06/08/2024 14:56:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,75**
MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:56:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,70**
06/08/2024 14:56:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,69**
06/08/2024 14:56:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,66**
06/08/2024 14:56:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,65**
06/08/2024 14:57:03	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,61**
06/08/2024 14:57:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,60**
06/08/2024 14:57:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,52**
06/08/2024 14:57:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,51**
06/08/2024 14:57:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,41**
06/08/2024 14:57:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,40**
06/08/2024 14:57:38	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,36**
06/08/2024 14:57:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,35**
06/08/2024 14:57:56	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,28**
06/08/2024 14:58:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,27**
06/08/2024 14:58:08	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,17**
06/08/2024 14:58:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,16**
06/08/2024 14:58:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,08**
06/08/2024 14:58:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,07**
06/08/2024 14:58:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,05**
06/08/2024 14:58:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,04**
06/08/2024 14:58:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,02**
06/08/2024 14:59:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,01**
06/08/2024 14:59:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,93**
06/08/2024 14:59:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,92**
06/08/2024 14:59:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,86**
06/08/2024 14:59:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,85**
06/08/2024 14:59:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,77**
06/08/2024 14:59:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,76**
06/08/2024 15:00:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,74**
06/08/2024 15:00:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,73**
06/08/2024 15:00:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,71**
06/08/2024 15:00:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,70**
06/08/2024 15:00:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,61**
06/08/2024 15:00:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,60**
06/08/2024 15:00:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,58**
06/08/2024 15:00:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,57**
06/08/2024 15:01:07	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,52**
06/08/2024 15:01:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,51**
06/08/2024 15:01:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,49**
06/08/2024 15:01:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,48**
06/08/2024 15:01:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,45**
06/08/2024 15:01:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,44**
06/08/2024 15:01:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,42**
06/08/2024 15:02:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,41**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 15:02:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,35**
06/08/2024 15:02:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,34**
06/08/2024 15:02:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,27**
06/08/2024 15:02:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,26**
06/08/2024 15:02:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,21**
06/08/2024 15:02:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,20**
06/08/2024 15:02:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,17**
06/08/2024 15:04:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:04:59	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 124 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 124						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 124	Unidade: Frasco	Marca: MAQUIRA	Modelo:			
Descrição: BR0374821 FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO - BR0374821 Formocresol uso odontológico, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração:19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada. Frasco 10 ml.						
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 7,90	**Valor Total:** 31,60				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	147	18.161.599/0001-00	7,90	7,90		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	079	36.519.741/0001-20	12,00	12,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**					
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
06/08/2024 14:30:48	**DISPUTA**					
06/08/2024 14:30:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE				**12,00**
06/08/2024 14:30:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				**7,90**
06/08/2024 14:40:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP						

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:40:48	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 125 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 125			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 125	Unidade: Frasco	Marca: AAF	Modelo:
Descrição: BR0429980 EDTA USO ODONTOLÓGICO. - BR0429980 EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:17%, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO INTRACANAL. FRASCO 20 ML.			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 4,50	**Valor Total:** 18,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	003	18.161.599/0001-00	5,06	4,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	025	28.857.335/0001-40	5,06	4,75	5,56	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	123	72.150.550/0001-06	5,06	4,77	0,42	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	022	10.633.441/0001-84	5,06	5,06		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	066	36.519.741/0001-20	12,00	12,00	137,1542 Sim	
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:33:02	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:33:02	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**5,06**
06/08/2024 14:33:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
06/08/2024 14:33:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,06**
06/08/2024 14:33:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 123)	**5,06**
06/08/2024 14:33:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,06**
06/08/2024 14:33:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 123)	**5,02**
06/08/2024 14:33:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,90**
06/08/2024 14:33:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 123)	**4,86**
06/08/2024 14:33:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
06/08/2024 14:33:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 123)	**4,77**
06/08/2024 14:34:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,50**
06/08/2024 14:41:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,75**
06/08/2024 14:41:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:43:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:43:15	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 126 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 126			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 126	Unidade: Unidades	Marca: DFL	Modelo:
Descrição: BR0442140 AGULHA ODONTOLÓGICA. - BR0442140 AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 27 G X 1 POL, TIPO PONTA :SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA:CÂNULA RETA C/ FENDA LATERAL, TIPO CONEXÃO:CONECTOR.			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 3,50	**Valor Total:** 350,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	144	18.161.599/0001-00	4,61	3,50		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	080	72.150.550/0001-06	4,61	3,98	13,71	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:36:49	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:36:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,61**
06/08/2024 14:36:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4,61**
06/08/2024 14:36:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4,59**
06/08/2024 14:38:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,50**
06/08/2024 14:39:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4,47**
06/08/2024 14:39:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,20**
06/08/2024 14:39:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4,17**
06/08/2024 14:40:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
06/08/2024 14:40:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**3,98**
06/08/2024 14:41:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,50**
06/08/2024 14:46:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:46:49	**HABILITAÇÃO**		

08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 127 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 127			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 127	Unidade: Pacote	Marca: ANDRADE GOMES	Modelo:
Descrição: BR0406295 SUGADOR, MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 40 UNIDADES. - BR0406295 SUGADOR, MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 40 UNIDADES.			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 12,80		**Valor Total:** 256,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	036	18.161.599/0001-00	27,67	12,80		Sim
2 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	104	16.366.888/0001-10	16,51	16,51	28,98	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	074	35.215.257/0001-45	27,67	15,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	037	10.633.441/0001-84	27,67	27,67	73,0457	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:38:19	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**27,67**
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 074)	**27,67**
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,67**
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**16,51**
06/08/2024 14:38:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 074)	**16,50**
06/08/2024 14:39:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 14:39:12	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 074)	**15,99**
06/08/2024 14:40:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,80**
06/08/2024 14:48:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 14:48:19	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 128 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 128			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: SSWHITE	Modelo:
Descrição: BR0270037 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:200, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0270037 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:200, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 6,50		**Valor Total:** 19,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	049	18.161.599/0001-00	9,77	6,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	077	28.857.335/0001-40	9,77	8,58	32,00	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	025	72.150.550/0001-06	9,77	8,75	1,98	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	070	35.215.257/0001-45	9,77	6,49		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	045	36.519.741/0001-20	9,77	8,66	33,4361	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	111	08.849.206/0001-00	9,77	9,77	12,8176	Sim

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:38:19	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,77**
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,77**
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,77**
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,77**
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,77**
06/08/2024 14:38:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,77**
06/08/2024 14:38:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,76**
06/08/2024 14:38:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,72**
06/08/2024 14:38:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,71**
06/08/2024 14:38:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,68**
06/08/2024 14:38:31	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,70**
06/08/2024 14:38:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,67**
06/08/2024 14:38:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,64**
06/08/2024 14:38:37	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,66**
06/08/2024 14:38:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,63**
06/08/2024 14:38:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,60**
06/08/2024 14:38:43	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,62**
06/08/2024 14:38:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,59**
06/08/2024 14:38:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,56**
06/08/2024 14:38:49	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,58**
06/08/2024 14:38:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,55**
06/08/2024 14:38:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,53**
06/08/2024 14:38:55	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,54**
06/08/2024 14:38:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,52**
06/08/2024 14:39:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,50**
06/08/2024 14:39:01	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,51**
06/08/2024 14:39:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,49**
06/08/2024 14:39:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**9,44**
06/08/2024 14:39:06	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**9,48**
06/08/2024 14:39:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,43**
06/08/2024 14:39:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 14:39:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**8,95**
06/08/2024 14:39:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,99**
06/08/2024 14:39:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,94**
06/08/2024 14:39:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**8,90**
06/08/2024 14:39:18	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,93**
06/08/2024 14:39:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,89**
06/08/2024 14:39:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**8,85**
06/08/2024 14:39:24	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,88**
06/08/2024 14:39:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,84**
06/08/2024 14:39:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**8,82**
06/08/2024 14:39:30	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,83**
06/08/2024 14:39:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,81**
06/08/2024 14:39:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**8,78**
06/08/2024 14:39:36	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,80**
06/08/2024 14:39:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,77**

06/08/2024 14:39:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**8,75**
06/08/2024 14:39:42	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,76**
06/08/2024 14:39:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
06/08/2024 14:39:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,73**
06/08/2024 14:39:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,72**
06/08/2024 14:39:54	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,71**
06/08/2024 14:39:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,70**
06/08/2024 14:39:59	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,69**
06/08/2024 14:40:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,68**
06/08/2024 14:40:05	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,67**
06/08/2024 14:40:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,66**
06/08/2024 14:40:11	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**8,65**
06/08/2024 14:40:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 14:40:23	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**7,99**
06/08/2024 14:40:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 14:40:29	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**7,49**

06/08/2024 14:40:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 14:40:35	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**6,99**
06/08/2024 14:41:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,70**
06/08/2024 14:41:34	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**6,69**
06/08/2024 14:41:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
06/08/2024 14:41:57	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	**6,49**
06/08/2024 14:46:32	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,58**
06/08/2024 14:46:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:48:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DENTAL PREMIUM LTDA			
06/08/2024 14:48:32	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 10:12:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 070: Solicito no prazo de até 02 (duas) horas, que seja anexada à plataforma em campo disponível (documentos complementares) a PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE. O PRAZO SE ENCERRA ÀS 11h08min.			
08/08/2024 11:09:29	**MENSAGEM**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 070)	
Sr. Pregoiro, solicito desclassificação, valor do lote ganho, fica inviável o envio.			
08/08/2024 11:11:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 070: Ok.			
08/08/2024 11:22:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
08/08/2024 11:22:51	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante.			
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 129 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 129			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0270034 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:201, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0270034 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:201, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,65		**Valor Total:** 25,95

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%) ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	129	28.857.335/0001-40	10,85	8,65	Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	134	72.150.550/0001-06	10,85	8,75	1,16 Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	114	18.161.599/0001-00	10,85	10,20	16,57 Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%) ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	149	36.519.741/0001-20	10,85	8,67	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	068	35.215.257/0001-45	10,85	8,91	2,7682 Sim

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	115	08.849.206/0001-00	10,85	10,85	21,7733	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	018	10.633.441/0001-84	10,85	10,85	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:41:02	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,85**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,85**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,85**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**10,85**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,85**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,85**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,85**
06/08/2024 14:41:04	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,84**
06/08/2024 14:41:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,83**
06/08/2024 14:41:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,80**
06/08/2024 14:41:10	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,82**
06/08/2024 14:41:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,79**
06/08/2024 14:41:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,76**
06/08/2024 14:41:16	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,75**
06/08/2024 14:41:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,74**
06/08/2024 14:41:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,69**
06/08/2024 14:41:22	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,68**
06/08/2024 14:41:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,67**
06/08/2024 14:41:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,63**
06/08/2024 14:41:28	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,66**
06/08/2024 14:41:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,62**
06/08/2024 14:41:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,57**
06/08/2024 14:41:34	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,56**
06/08/2024 14:41:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 14:41:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,55**
06/08/2024 14:41:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,47**
06/08/2024 14:41:40	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,49**
06/08/2024 14:41:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,46**
06/08/2024 14:41:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,20**
06/08/2024 14:41:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,17**
06/08/2024 14:41:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,19**
06/08/2024 14:41:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,16**
06/08/2024 14:41:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,13**
06/08/2024 14:41:52	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,15**

06/08/2024 14:41:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,12**
06/08/2024 14:41:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,10**
06/08/2024 14:41:57	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,11**
06/08/2024 14:41:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,09**
06/08/2024 14:42:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,07**
06/08/2024 14:42:03	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,08**
06/08/2024 14:42:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,06**
06/08/2024 14:42:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,04**
06/08/2024 14:42:09	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,05**
06/08/2024 14:42:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,03**
06/08/2024 14:42:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**10,01**
06/08/2024 14:42:15	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,02**
06/08/2024 14:42:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,00**
06/08/2024 14:42:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,95**
06/08/2024 14:42:21	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,99**
06/08/2024 14:42:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,94**
06/08/2024 14:42:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,90**
06/08/2024 14:42:27	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,93**
06/08/2024 14:42:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,89**
06/08/2024 14:42:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,85**
06/08/2024 14:42:33	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,88**
06/08/2024 14:42:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,84**
06/08/2024 14:42:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,79**
06/08/2024 14:42:38	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,83**
06/08/2024 14:42:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,78**
06/08/2024 14:42:44	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,77**
06/08/2024 14:42:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,73**
06/08/2024 14:42:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,72**
06/08/2024 14:42:50	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,71**
06/08/2024 14:42:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,68**
06/08/2024 14:42:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,67**
06/08/2024 14:42:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,65**
06/08/2024 14:42:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,66**
06/08/2024 14:42:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
06/08/2024 14:43:02	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,63**
06/08/2024 14:43:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,62**
06/08/2024 14:43:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,61**
06/08/2024 14:43:08	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,60**
06/08/2024 14:43:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,59**
06/08/2024 14:43:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,58**
06/08/2024 14:43:14	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,57**
06/08/2024 14:43:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,56**
06/08/2024 14:43:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,55**
06/08/2024 14:43:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,50**

06/08/2024 14:43:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,54**
06/08/2024 14:43:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,49**
06/08/2024 14:43:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,48**
06/08/2024 14:43:32	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,47**
06/08/2024 14:43:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,46**
06/08/2024 14:43:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,46**
06/08/2024 14:43:37	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,45**
06/08/2024 14:43:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,42**
06/08/2024 14:43:43	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,41**
06/08/2024 14:43:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,40**
06/08/2024 14:43:49	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,39**

06/08/2024 14:43:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,36**
06/08/2024 14:43:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,38**
06/08/2024 14:43:55	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,35**
06/08/2024 14:43:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,34**
06/08/2024 14:44:02	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,33**
06/08/2024 14:44:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,30**
06/08/2024 14:44:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,32**
06/08/2024 14:44:07	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,29**
06/08/2024 14:44:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,28**
06/08/2024 14:44:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,27**
06/08/2024 14:44:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,26**
06/08/2024 14:44:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,26**
06/08/2024 14:44:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,25**
06/08/2024 14:44:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,24**
06/08/2024 14:44:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,23**
06/08/2024 14:44:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,22**
06/08/2024 14:44:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,19**
06/08/2024 14:44:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,21**
06/08/2024 14:44:31	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,18**
06/08/2024 14:44:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,17**
06/08/2024 14:44:36	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,16**
06/08/2024 14:44:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,13**
06/08/2024 14:44:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,15**
06/08/2024 14:44:42	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,12**
06/08/2024 14:44:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,11**
06/08/2024 14:44:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,10**
06/08/2024 14:44:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,07**
06/08/2024 14:44:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,09**
06/08/2024 14:44:55	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,06**
06/08/2024 14:44:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,05**
06/08/2024 14:45:00	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,04**
06/08/2024 14:45:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**9,02**
06/08/2024 14:45:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,01**

06/08/2024 14:45:06	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**9,00**
06/08/2024 14:45:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**8,97**
06/08/2024 14:45:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,96**
06/08/2024 14:45:12	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**8,95**
06/08/2024 14:45:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**8,93**
06/08/2024 14:45:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,92**
06/08/2024 14:45:18	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**8,91**
06/08/2024 14:45:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**8,87**
06/08/2024 14:45:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**
06/08/2024 14:45:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**8,82**
06/08/2024 14:45:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,81**
06/08/2024 14:45:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**8,78**
06/08/2024 14:45:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,77**
06/08/2024 14:45:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**8,75**
06/08/2024 14:46:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
06/08/2024 14:49:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,68**
06/08/2024 14:49:14	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:49:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,67**
06/08/2024 14:49:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,65**
06/08/2024 14:51:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 018 que apresentaram o valor de 10.85.			
06/08/2024 14:51:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 14:51:26	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 130 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 130			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0246021 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:202, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246021 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:202, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,63		**Valor Total:** 25,89

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	036	28.857.335/0001-40	10,94	8,63		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	079	72.150.550/0001-06	10,94	8,76	1,51	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	103	18.161.599/0001-00	10,94	10,20	16,44	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	070	36.519.741/0001-20	10,94	8,73		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	007	35.215.257/0001-45	10,94	8,74	0,1145	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	001	08.849.206/0001-00	10,94	10,94	25,1716	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	137	10.633.441/0001-84	10,94	10,94	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:41:02	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,94**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,94**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,94**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**10,94**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,94**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,94**
06/08/2024 14:41:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,94**
06/08/2024 14:41:04	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,93**
06/08/2024 14:41:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,92**
06/08/2024 14:41:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,88**
06/08/2024 14:41:10	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,91**
06/08/2024 14:41:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,87**
06/08/2024 14:41:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,82**
06/08/2024 14:41:16	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,86**
06/08/2024 14:41:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,81**

06/08/2024 14:41:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,76**
06/08/2024 14:41:22	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,80**
06/08/2024 14:41:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,75**
06/08/2024 14:41:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,71**
06/08/2024 14:41:28	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,74**
06/08/2024 14:41:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,70**
06/08/2024 14:41:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,68**
06/08/2024 14:41:34	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,69**
06/08/2024 14:41:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,67**
06/08/2024 14:41:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**

06/08/2024 14:41:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,63**
06/08/2024 14:41:40	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,66**
06/08/2024 14:41:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,49**
06/08/2024 14:41:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,45**
06/08/2024 14:41:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,48**
06/08/2024 14:41:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,44**
06/08/2024 14:41:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,20**
06/08/2024 14:41:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,16**
06/08/2024 14:41:52	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,19**
06/08/2024 14:41:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,15**
06/08/2024 14:41:58	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,14**
06/08/2024 14:41:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,13**
06/08/2024 14:42:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,12**
06/08/2024 14:42:03	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,11**
06/08/2024 14:42:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,10**
06/08/2024 14:42:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,09**
06/08/2024 14:42:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,07**
06/08/2024 14:42:09	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,08**
06/08/2024 14:42:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,06**
06/08/2024 14:42:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,02**
06/08/2024 14:42:15	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,05**
06/08/2024 14:42:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,01**
06/08/2024 14:42:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,97**
06/08/2024 14:42:21	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,00**
06/08/2024 14:42:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,96**
06/08/2024 14:42:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,92**
06/08/2024 14:42:27	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,95**
06/08/2024 14:42:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,91**
06/08/2024 14:42:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,88**
06/08/2024 14:42:32	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,90**
06/08/2024 14:42:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,87**
06/08/2024 14:42:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,84**
06/08/2024 14:42:38	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,86**
06/08/2024 14:42:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,83**
06/08/2024 14:42:44	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,82**
06/08/2024 14:42:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,81**
06/08/2024 14:42:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,80**
06/08/2024 14:42:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,77**
06/08/2024 14:42:50	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,79**
06/08/2024 14:42:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,76**
06/08/2024 14:42:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,75**
06/08/2024 14:42:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,72**
06/08/2024 14:42:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,71**
06/08/2024 14:43:02	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,70**

06/08/2024 14:43:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,66**
06/08/2024 14:43:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,65**
06/08/2024 14:43:08	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,64**
06/08/2024 14:43:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,60**
06/08/2024 14:43:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,59**
06/08/2024 14:43:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,58**
06/08/2024 14:43:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,57**
06/08/2024 14:43:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,56**
06/08/2024 14:43:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,51**
06/08/2024 14:43:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,50**
06/08/2024 14:43:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,49**
06/08/2024 14:43:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,45**
06/08/2024 14:43:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,44**
06/08/2024 14:43:31	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,43**
06/08/2024 14:43:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,40**
06/08/2024 14:43:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,39**
06/08/2024 14:43:38	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,38**
06/08/2024 14:43:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,35**
06/08/2024 14:43:44	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,34**
06/08/2024 14:43:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,33**
06/08/2024 14:43:50	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,32**
06/08/2024 14:43:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,29**
06/08/2024 14:43:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,31**
06/08/2024 14:43:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,28**
06/08/2024 14:43:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,27**
06/08/2024 14:44:01	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,26**
06/08/2024 14:44:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,25**
06/08/2024 14:44:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,24**
06/08/2024 14:44:07	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,23**
06/08/2024 14:44:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,19**
06/08/2024 14:44:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,18**
06/08/2024 14:44:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,17**
06/08/2024 14:44:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,13**
06/08/2024 14:44:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,16**
06/08/2024 14:44:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,12**
06/08/2024 14:44:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,11**
06/08/2024 14:44:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,10**
06/08/2024 14:44:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,07**
06/08/2024 14:44:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,09**
06/08/2024 14:44:30	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,06**
06/08/2024 14:44:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,05**
06/08/2024 14:44:36	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,04**
06/08/2024 14:44:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**9,02**
06/08/2024 14:44:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,01**

06/08/2024 14:44:43	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**9,00**
06/08/2024 14:44:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**8,96**
06/08/2024 14:44:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,95**
06/08/2024 14:44:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**8,94**
06/08/2024 14:44:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**8,90**
06/08/2024 14:44:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,89**
06/08/2024 14:44:54	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**8,88**
06/08/2024 14:44:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**8,85**
06/08/2024 14:44:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,84**
06/08/2024 14:45:00	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**8,83**
06/08/2024 14:45:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**8,81**
06/08/2024 14:45:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,80**
06/08/2024 14:45:06	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**8,79**
06/08/2024 14:45:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**8,78**

06/08/2024 14:45:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,78**
06/08/2024 14:45:12	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**8,77**
06/08/2024 14:45:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**8,76**
06/08/2024 14:45:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
06/08/2024 14:45:17	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 007)	**8,74**
06/08/2024 14:45:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,73**
06/08/2024 14:49:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,63**
06/08/2024 14:49:14	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:51:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 137 que apresentaram o valor de 10.94.			
06/08/2024 14:51:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 14:51:14	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 131 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 131			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0247809 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:203, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0247809 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:203, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,60		**Valor Total:** 25,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	132	28.857.335/0001-40	10,39	8,60		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	021	72.150.550/0001-06	10,39	8,76	1,86	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	078	18.161.599/0001-00	10,39	10,39	18,61	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	037	36.519.741/0001-20	10,39	8,70		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	013	35.215.257/0001-45	10,39	9,41	8,1609	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	135	08.849.206/0001-00	10,39	10,39	10,4145	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	080	10.633.441/0001-84	10,39	10,39	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:42:37	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,39**

06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,39**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**10,39**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,39**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,39**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,39**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,39**
06/08/2024 14:42:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,38**
06/08/2024 14:42:44	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,37**
06/08/2024 14:42:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,35**
06/08/2024 14:42:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,34**
06/08/2024 14:42:50	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,33**
06/08/2024 14:42:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,29**
06/08/2024 14:42:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,28**
06/08/2024 14:42:56	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,27**
06/08/2024 14:42:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,25**
06/08/2024 14:42:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,24**
06/08/2024 14:43:02	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,23**
06/08/2024 14:43:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,22**
06/08/2024 14:43:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,21**
06/08/2024 14:43:08	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,20**

06/08/2024 14:43:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,17**
06/08/2024 14:43:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,16**
06/08/2024 14:43:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,15**
06/08/2024 14:43:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,14**
06/08/2024 14:43:20	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,13**
06/08/2024 14:43:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,10**
06/08/2024 14:43:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,12**
06/08/2024 14:43:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,09**
06/08/2024 14:43:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,08**
06/08/2024 14:43:31	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,07**
06/08/2024 14:43:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,03**
06/08/2024 14:43:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,02**
06/08/2024 14:43:38	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**10,01**
06/08/2024 14:43:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,99**
06/08/2024 14:43:43	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,98**
06/08/2024 14:43:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,96**
06/08/2024 14:43:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,95**
06/08/2024 14:43:49	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,94**
06/08/2024 14:43:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,91**
06/08/2024 14:43:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,93**
06/08/2024 14:43:55	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,90**
06/08/2024 14:43:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,89**
06/08/2024 14:44:01	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,88**
06/08/2024 14:44:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,87**
06/08/2024 14:44:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,86**
06/08/2024 14:44:07	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,85**
06/08/2024 14:44:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,83**
06/08/2024 14:44:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,82**
06/08/2024 14:44:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,81**
06/08/2024 14:44:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,77**
06/08/2024 14:44:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,76**
06/08/2024 14:44:19	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,75**
06/08/2024 14:44:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,74**
06/08/2024 14:44:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,73**
06/08/2024 14:44:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,72**
06/08/2024 14:44:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,69**
06/08/2024 14:44:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,71**
06/08/2024 14:44:31	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,68**

06/08/2024 14:44:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,67**
06/08/2024 14:44:37	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,66**
06/08/2024 14:44:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,64**
06/08/2024 14:44:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,65**
06/08/2024 14:44:43	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,63**
06/08/2024 14:44:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,62**
06/08/2024 14:44:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,61**
06/08/2024 14:44:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,58**
06/08/2024 14:44:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,60**
06/08/2024 14:44:54	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,57**
06/08/2024 14:44:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,56**
06/08/2024 14:45:00	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,55**
06/08/2024 14:45:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,51**
06/08/2024 14:45:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,50**
06/08/2024 14:45:06	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,49**
06/08/2024 14:45:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,48**
06/08/2024 14:45:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
06/08/2024 14:45:12	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,46**
06/08/2024 14:45:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,43**
06/08/2024 14:45:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,42**
06/08/2024 14:45:18	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 013)	**9,41**
06/08/2024 14:45:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,38**
06/08/2024 14:45:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,37**
06/08/2024 14:45:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,35**
06/08/2024 14:45:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,34**
06/08/2024 14:45:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,32**
06/08/2024 14:45:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,31**
06/08/2024 14:45:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,27**
06/08/2024 14:45:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,26**
06/08/2024 14:45:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,21**
06/08/2024 14:46:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,20**
06/08/2024 14:46:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,16**
06/08/2024 14:46:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,15**
06/08/2024 14:46:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,12**
06/08/2024 14:46:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,11**
06/08/2024 14:46:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,07**
06/08/2024 14:46:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,06**
06/08/2024 14:46:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,01**
06/08/2024 14:46:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,00**
06/08/2024 14:46:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**8,96**
06/08/2024 14:47:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,95**
06/08/2024 14:47:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**8,92**
06/08/2024 14:47:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,91**
06/08/2024 14:47:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**8,88**
06/08/2024 14:47:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,87**
06/08/2024 14:47:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**8,85**
06/08/2024 14:47:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,84**
06/08/2024 14:47:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**8,79**
06/08/2024 14:47:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,78**
06/08/2024 14:47:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**8,76**
06/08/2024 14:48:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
06/08/2024 14:50:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,71**
06/08/2024 14:50:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

06/08/2024 14:50:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,70**
06/08/2024 14:51:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,60**
06/08/2024 14:53:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 080 que apresentaram o valor de 10.39.			
06/08/2024 14:53:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 14:53:00	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 132 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 132			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0266930 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:204, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0266930 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:204, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,63		**Valor Total:** 25,89

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	080	28.857.335/0001-40	8,68	8,63		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	088	18.161.599/0001-00	8,68	8,68	0,58	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	095	72.150.550/0001-06	8,68	8,68	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	028	35.215.257/0001-45	8,68	8,66		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	075	36.519.741/0001-20	8,68	8,67	0,1155	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	138	08.849.206/0001-00	8,68	8,68	0,1153	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:42:37	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**8,68**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,68**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,68**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,68**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,68**
06/08/2024 14:42:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**8,68**
06/08/2024 14:42:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,67**
06/08/2024 14:42:45	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**8,66**

06/08/2024 14:50:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,63**
06/08/2024 14:50:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:52:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 095 que apresentaram o valor de 8.68.			
06/08/2024 14:52:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 14:52:49	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 133 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 133	Unidade: Unidades	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0247808 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:205, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0247808 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:205, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,65		**Valor Total:** 25,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	046	28.857.335/0001-40	10,69	8,65		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	145	72.150.550/0001-06	10,69	8,75	1,16	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	090	18.161.599/0001-00	10,69	10,69	22,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	011	36.519.741/0001-20	10,69	8,70		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	028	35.215.257/0001-45	10,69	10,07	15,7471	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	139	08.849.206/0001-00	10,69	10,69	6,1569	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	087	10.633.441/0001-84	10,69	10,69	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:43:35	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,69**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,69**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**10,69**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,69**

06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,69**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,69**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,69**
06/08/2024 14:43:38	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,68**
06/08/2024 14:43:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,65**
06/08/2024 14:43:44	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,64**
06/08/2024 14:43:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,63**
06/08/2024 14:43:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,61**
06/08/2024 14:43:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,60**
06/08/2024 14:43:55	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,59**
06/08/2024 14:43:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,57**
06/08/2024 14:43:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,56**
06/08/2024 14:44:01	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,55**
06/08/2024 14:44:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,50**
06/08/2024 14:44:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,54**
06/08/2024 14:44:07	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,49**
06/08/2024 14:44:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,48**
06/08/2024 14:44:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,47**
06/08/2024 14:44:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,46**
06/08/2024 14:44:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,45**
06/08/2024 14:44:18	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,44**
06/08/2024 14:44:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,41**
06/08/2024 14:44:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,40**
06/08/2024 14:44:25	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,39**
06/08/2024 14:44:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,38**
06/08/2024 14:44:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,37**
06/08/2024 14:44:31	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,36**

06/08/2024 14:44:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,35**
06/08/2024 14:44:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,34**
06/08/2024 14:44:37	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,33**
06/08/2024 14:44:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,32**
06/08/2024 14:44:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,32**
06/08/2024 14:44:42	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,31**
06/08/2024 14:44:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,26**
06/08/2024 14:44:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,25**
06/08/2024 14:44:49	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,24**
06/08/2024 14:44:49	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,21**
06/08/2024 14:44:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,20**
06/08/2024 14:44:54	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,19**
06/08/2024 14:44:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,16**
06/08/2024 14:44:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,15**
06/08/2024 14:45:00	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,14**
06/08/2024 14:45:01	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,13**
06/08/2024 14:45:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,12**
06/08/2024 14:45:06	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,11**
06/08/2024 14:45:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,09**
06/08/2024 14:45:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,08**
06/08/2024 14:45:12	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,07**
06/08/2024 14:45:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,06**
06/08/2024 14:45:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,05**
06/08/2024 14:45:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,02**
06/08/2024 14:45:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,01**
06/08/2024 14:45:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,99**
06/08/2024 14:45:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,98**
06/08/2024 14:45:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,96**
06/08/2024 14:45:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,95**
06/08/2024 14:45:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,92**
06/08/2024 14:46:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,91**

06/08/2024 14:46:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,89**
06/08/2024 14:46:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,88**
06/08/2024 14:46:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,86**
06/08/2024 14:46:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,85**
06/08/2024 14:46:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,81**
06/08/2024 14:46:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,80**
06/08/2024 14:46:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,78**
06/08/2024 14:46:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,77**
06/08/2024 14:46:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,74**
06/08/2024 14:47:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,73**
06/08/2024 14:47:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,70**
06/08/2024 14:47:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,69**
06/08/2024 14:47:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,67**

06/08/2024 14:47:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,66**
06/08/2024 14:47:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,62**
06/08/2024 14:47:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,61**
06/08/2024 14:47:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,59**
06/08/2024 14:47:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,58**
06/08/2024 14:47:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,54**
06/08/2024 14:48:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,53**
06/08/2024 14:48:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,49**
06/08/2024 14:48:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,48**
06/08/2024 14:48:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,44**
06/08/2024 14:48:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,43**
06/08/2024 14:48:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,40**
06/08/2024 14:48:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,39**
06/08/2024 14:48:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,37**
06/08/2024 14:48:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,36**
06/08/2024 14:48:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,31**
06/08/2024 14:48:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,30**
06/08/2024 14:49:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,25**
06/08/2024 14:49:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,24**
06/08/2024 14:49:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,21**
06/08/2024 14:49:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,20**
06/08/2024 14:49:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,16**
06/08/2024 14:49:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,15**
06/08/2024 14:49:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,13**
06/08/2024 14:49:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,12**
06/08/2024 14:49:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,09**
06/08/2024 14:49:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,08**
06/08/2024 14:50:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**9,04**
06/08/2024 14:50:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,03**
06/08/2024 14:50:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**8,99**
06/08/2024 14:50:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,98**
06/08/2024 14:50:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**8,93**
06/08/2024 14:50:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,92**
06/08/2024 14:50:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**8,88**
06/08/2024 14:50:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,87**
06/08/2024 14:50:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**8,83**
06/08/2024 14:50:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,82**
06/08/2024 14:51:02	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**8,78**
06/08/2024 14:51:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,77**
06/08/2024 14:51:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 145)	**8,75**
06/08/2024 14:51:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
06/08/2024 14:51:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,71**
06/08/2024 14:51:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:51:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,70**
06/08/2024 14:51:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,65**

06/08/2024 14:53:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 090 que apresentaram o valor de 10.69.			
06/08/2024 14:53:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 14:53:59	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 134 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0246025 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246025 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,31		**Valor Total:** 24,93

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	061	28.857.335/0001-40	8,39	8,31		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	125	18.161.599/0001-00	8,39	8,39	0,96	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	025	72.150.550/0001-06	8,39	8,39	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	069	35.215.257/0001-45	8,39	8,38		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	124	08.849.206/0001-00	8,39	8,39	0,1193	Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	139	36.519.741/0001-20	9,00	9,00	7,2706	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:43:35	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,39**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,00**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,39**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,39**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 069)	**8,39**
06/08/2024 14:43:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**8,39**
06/08/2024 14:43:38	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 069)	**8,38**
06/08/2024 14:51:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,31**
06/08/2024 14:51:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:53:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 025 que apresentaram o valor de 8.39.			
06/08/2024 14:53:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 14:53:47	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 135 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: SSWHITE	Modelo:
Descrição: BR0246018 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246018 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,32		**Valor Total:** 24,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	046	18.161.599/0001-00	8,32	8,32		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	099	72.150.550/0001-06	8,32	8,32	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	082	08.849.206/0001-00	8,32	8,32		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	101	35.215.257/0001-45	8,32	8,32	0,0000	Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	067	36.519.741/0001-20	9,00	9,00	8,1731	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:51:48	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 101)	**8,32**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,32**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,00**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,32**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**8,32**
06/08/2024 15:01:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 099 que apresentaram o valor de 8.32.			
06/08/2024 15:01:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 099			
06/08/2024 15:01:48	**DESEMPATE FINAL**		
06/08/2024 15:06:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
06/08/2024 15:06:48	**HABILITAÇÃO**		
06/08/2024 15:51:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

PARA PARTICIPANTE 082: Verifique a possibilidade de melhorar o valor da sua proposta para este item.			
06/08/2024 16:13:27	**MENSAGEM**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Declinamos da proposta por ser lançado valor incorreto.			
06/08/2024 16:32:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 16:32:29	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Participante declinou da proposta.			
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 136 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 136			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0246017 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:14, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246017 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:14, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,65		**Valor Total:** 25,95

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	031	28.857.335/0001-40	9,30	8,65		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	118	72.150.550/0001-06	9,30	8,76	1,27	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	099	18.161.599/0001-00	9,30	9,30	6,16	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	113	36.519.741/0001-20	9,30	8,75		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	028	35.215.257/0001-45	9,30	9,30	6,2857	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	045	08.849.206/0001-00	9,30	9,30	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:51:48	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,30**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,30**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 028)	**9,30**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,30**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,30**
06/08/2024 14:51:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**9,30**
06/08/2024 14:51:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,29**
06/08/2024 14:51:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**9,28**
06/08/2024 14:52:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,27**
06/08/2024 14:52:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**9,23**
06/08/2024 14:52:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,22**
06/08/2024 14:52:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**9,17**

06/08/2024 14:52:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,16**
06/08/2024 14:52:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**9,12**
06/08/2024 14:52:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,11**
06/08/2024 14:52:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**9,09**
06/08/2024 14:52:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,08**
06/08/2024 14:52:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**9,03**
06/08/2024 14:53:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,02**
06/08/2024 14:53:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**8,97**
06/08/2024 14:53:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,96**
06/08/2024 14:53:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**8,93**
06/08/2024 14:53:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,92**
06/08/2024 14:53:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**8,87**
06/08/2024 14:53:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**
06/08/2024 14:53:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**8,81**
06/08/2024 14:53:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,80**
06/08/2024 14:53:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	**8,76**
06/08/2024 14:53:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
06/08/2024 15:00:00	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,65**
06/08/2024 15:00:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:02:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 045 que apresentaram o valor de 9.30.			
06/08/2024 15:02:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:02:00	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 137 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 137			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0246024 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:206, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246024 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:206, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,66		**Valor Total:** 25,98

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	093	28.857.335/0001-40	10,88	8,66		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	137	72.150.550/0001-06	10,88	8,76	1,15	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	119	18.161.599/0001-00	10,88	10,88	24,20	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	043	36.519.741/0001-20	10,88	8,71		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	041	35.215.257/0001-45	10,88	10,88	24,9139	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	049	10.633.441/0001-84	10,88	10,88	0,0000	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	059	08.849.206/0001-00	10,88	10,88	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	PUBLICADO		
24/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2024 14:51:48	DISPUTA		
06/08/2024 14:51:48	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	10,88
06/08/2024 14:51:48	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	10,88
06/08/2024 14:51:48	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10,88
06/08/2024 14:51:48	LANCE	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 041)	10,88
06/08/2024 14:51:48	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10,88
06/08/2024 14:51:48	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,88
06/08/2024 14:51:48	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,88
06/08/2024 14:51:56	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,87
06/08/2024 14:51:56	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,85
06/08/2024 14:52:02	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,84
06/08/2024 14:52:08	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,82
06/08/2024 14:52:13	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,81
06/08/2024 14:52:20	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,78
06/08/2024 14:52:25	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,77
06/08/2024 14:52:31	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,74
06/08/2024 14:52:37	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,73
06/08/2024 14:52:43	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,68
06/08/2024 14:52:48	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,67
06/08/2024 14:52:55	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,62
06/08/2024 14:53:00	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,61
06/08/2024 14:53:06	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,58
06/08/2024 14:53:12	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,57
06/08/2024 14:53:18	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,54
06/08/2024 14:53:23	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,53
06/08/2024 14:53:24	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,48
06/08/2024 14:53:30	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,47
06/08/2024 14:53:36	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,43
06/08/2024 14:53:42	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,42
06/08/2024 14:53:49	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,40
06/08/2024 14:53:53	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,39
06/08/2024 14:53:54	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,34
06/08/2024 14:53:59	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,33
06/08/2024 14:54:00	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,28
06/08/2024 14:54:05	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,27
06/08/2024 14:54:12	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,22
06/08/2024 14:54:19	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,21
06/08/2024 14:54:25	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,18
06/08/2024 14:54:30	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,17
06/08/2024 14:54:37	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,12
06/08/2024 14:54:43	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,11
06/08/2024 14:54:49	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,06
06/08/2024 14:54:55	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,05
06/08/2024 14:55:01	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	10,00
06/08/2024 14:55:07	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,99
06/08/2024 14:55:13	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	9,96
06/08/2024 14:55:19	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,95
06/08/2024 14:55:25	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	9,90
06/08/2024 14:55:31	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,89
06/08/2024 14:55:37	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	9,87
06/08/2024 14:55:43	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,86
06/08/2024 14:55:48	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	9,82
06/08/2024 14:55:54	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,81
06/08/2024 14:56:00	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	9,77
06/08/2024 14:56:07	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,76
06/08/2024 14:56:12	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	9,71

06/08/2024 14:56:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,70**
06/08/2024 14:56:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,67**
06/08/2024 14:56:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,66**
06/08/2024 14:56:36	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,62**
06/08/2024 14:56:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,61**
06/08/2024 14:56:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,57**
06/08/2024 14:56:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,56**
06/08/2024 14:57:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,53**
06/08/2024 14:57:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,52**
06/08/2024 14:57:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,50**
06/08/2024 14:57:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,49**
06/08/2024 14:57:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,44**
06/08/2024 14:57:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,43**
06/08/2024 14:57:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,41**
06/08/2024 14:57:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,40**
06/08/2024 14:57:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,35**
06/08/2024 14:57:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,34**
06/08/2024 14:57:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,32**
06/08/2024 14:58:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,31**
06/08/2024 14:58:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,27**
06/08/2024 14:58:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,26**
06/08/2024 14:58:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,24**
06/08/2024 14:58:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,23**
06/08/2024 14:58:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,19**
06/08/2024 14:58:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,18**
06/08/2024 14:58:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,16**
06/08/2024 14:58:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,15**
06/08/2024 14:58:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,12**
06/08/2024 14:59:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,11**
06/08/2024 14:59:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,07**
06/08/2024 14:59:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,06**
06/08/2024 14:59:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**9,03**
06/08/2024 14:59:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,02**
06/08/2024 14:59:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**8,99**
06/08/2024 14:59:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,98**
06/08/2024 14:59:50	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**8,94**
06/08/2024 14:59:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 14:59:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,93**
06/08/2024 14:59:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**8,90**
06/08/2024 15:00:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,89**
06/08/2024 15:00:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**8,86**
06/08/2024 15:00:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,85**
06/08/2024 15:00:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**8,80**
06/08/2024 15:00:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
06/08/2024 15:00:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**8,76**
06/08/2024 15:00:36	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,72**
06/08/2024 15:00:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
06/08/2024 15:00:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,71**
06/08/2024 15:00:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,66**
06/08/2024 15:02:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 059 que apresentaram o valor de 10.88.			
06/08/2024 15:02:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:02:55	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.

LOTE 138 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 138			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0266929 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0266929 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,66		**Valor Total:** 25,98

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	050	28.857.335/0001-40	10,23	8,66		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	140 72.150.550/0001-06	10,23	8,75	1,04	Sim	
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	086 18.161.599/0001-00	10,23	10,23	16,91	Sim	
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**	
ODONTOSHOW PRODUTOS	038 36.519.741/0001-20	10,23	8,74		Sim	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	043 08.849.206/0001-00	10,23	10,23	17,0481	Sim	
DENTAL PREMIUM LTDA	115 35.215.257/0001-45	10,23	10,23	0,0000	Sim	
INABILITADOS						
Razão Social	**Num Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**	

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:54:13	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,23**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,23**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 115)	**10,23**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,23**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,23**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**10,23**
06/08/2024 14:54:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,22**
06/08/2024 14:54:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**10,20**
06/08/2024 14:54:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,19**
06/08/2024 14:54:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**10,15**
06/08/2024 14:54:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,14**
06/08/2024 14:54:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**10,09**
06/08/2024 14:54:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,08**
06/08/2024 14:54:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**10,04**
06/08/2024 14:55:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,03**
06/08/2024 14:55:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**10,01**
06/08/2024 14:55:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,00**
06/08/2024 14:55:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,97**
06/08/2024 14:55:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,96**
06/08/2024 14:55:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,91**
06/08/2024 14:55:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,90**
06/08/2024 14:55:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,86**
06/08/2024 14:55:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,85**
06/08/2024 14:55:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,82**

06/08/2024 14:56:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,81**
06/08/2024 14:56:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,79**
06/08/2024 14:56:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,78**
06/08/2024 14:56:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,74**
06/08/2024 14:56:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,73**
06/08/2024 14:56:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,69**
06/08/2024 14:56:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,68**
06/08/2024 14:56:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,65**
06/08/2024 14:56:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
06/08/2024 14:56:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,62**
06/08/2024 14:56:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,61**
06/08/2024 14:57:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,58**
06/08/2024 14:57:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,57**
06/08/2024 14:57:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,55**
06/08/2024 14:57:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,54**
06/08/2024 14:57:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,52**
06/08/2024 14:57:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,51**
06/08/2024 14:57:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,48**
06/08/2024 14:57:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
06/08/2024 14:57:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,44**
06/08/2024 14:58:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,43**
06/08/2024 14:58:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,40**
06/08/2024 14:58:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,39**
06/08/2024 14:58:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,36**
06/08/2024 14:58:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,35**
06/08/2024 14:58:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,32**
06/08/2024 14:58:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,31**
06/08/2024 14:58:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,29**
06/08/2024 14:58:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,28**
06/08/2024 14:58:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,23**
06/08/2024 14:58:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,22**
06/08/2024 14:58:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,20**
06/08/2024 14:58:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,19**
06/08/2024 14:58:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,16**
06/08/2024 14:58:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,15**
06/08/2024 14:59:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,13**
06/08/2024 14:59:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,12**
06/08/2024 14:59:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,10**
06/08/2024 14:59:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,09**
06/08/2024 14:59:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,05**
06/08/2024 14:59:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,04**
06/08/2024 14:59:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**8,99**
06/08/2024 14:59:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,98**
06/08/2024 14:59:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**8,96**
06/08/2024 14:59:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,95**
06/08/2024 14:59:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**8,93**
06/08/2024 15:00:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,92**
06/08/2024 15:00:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**8,87**
06/08/2024 15:00:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**
06/08/2024 15:00:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**8,82**
06/08/2024 15:00:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,81**
06/08/2024 15:00:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**8,77**
06/08/2024 15:00:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,76**
06/08/2024 15:00:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**8,75**
06/08/2024 15:00:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
06/08/2024 15:02:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,66**
06/08/2024 15:02:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:04:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 115 que apresentaram o valor de 10.23.			
06/08/2024 15:04:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:04:24	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 139 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 139			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0247810 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:208, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0247810 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:208, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,60		**Valor Total:** 25,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	089	28.857.335/0001-40	10,38	8,60		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	034	72.150.550/0001-06	10,38	8,75	1,74	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	110	18.161.599/0001-00	10,38	10,38	18,63	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	113	36.519.741/0001-20	10,38	8,68		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	010	08.849.206/0001-00	10,38	10,38	19,5853	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	111	10.633.441/0001-84	10,38	10,38	0,0000	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	102	35.215.257/0001-45	10,38	10,38	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:54:13	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,38**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,38**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**10,38**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 102)	**10,38**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,38**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,38**
06/08/2024 14:54:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,38**
06/08/2024 14:54:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,37**
06/08/2024 14:54:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,36**
06/08/2024 14:54:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,35**
06/08/2024 14:54:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,31**
06/08/2024 14:54:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,30**
06/08/2024 14:54:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,27**
06/08/2024 14:54:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,26**
06/08/2024 14:54:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,23**
06/08/2024 14:55:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,22**
06/08/2024 14:55:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,18**

06/08/2024 14:55:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,17**
06/08/2024 14:55:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,12**
06/08/2024 14:55:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,11**
06/08/2024 14:55:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,06**
06/08/2024 14:55:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,05**
06/08/2024 14:55:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**10,03**
06/08/2024 14:55:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,02**
06/08/2024 14:55:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,97**
06/08/2024 14:56:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,96**
06/08/2024 14:56:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,93**
06/08/2024 14:56:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,92**
06/08/2024 14:56:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,90**
06/08/2024 14:56:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,89**
06/08/2024 14:56:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,84**
06/08/2024 14:56:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,83**
06/08/2024 14:56:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,80**
06/08/2024 14:56:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,79**
06/08/2024 14:56:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,75**
06/08/2024 14:57:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,74**
06/08/2024 14:57:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,70**
06/08/2024 14:57:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,69**
06/08/2024 14:57:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,64**
06/08/2024 14:57:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,63**
06/08/2024 14:57:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,58**
06/08/2024 14:57:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,57**
06/08/2024 14:57:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,52**
06/08/2024 14:57:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,51**
06/08/2024 14:57:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,48**
06/08/2024 14:58:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
06/08/2024 14:58:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,45**
06/08/2024 14:58:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,44**
06/08/2024 14:58:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,41**
06/08/2024 14:58:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,40**
06/08/2024 14:58:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,36**
06/08/2024 14:58:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,35**
06/08/2024 14:58:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,31**
06/08/2024 14:58:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,30**
06/08/2024 14:58:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,28**
06/08/2024 14:58:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,27**
06/08/2024 14:58:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,23**
06/08/2024 14:58:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,22**
06/08/2024 14:58:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,17**
06/08/2024 14:58:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,16**
06/08/2024 14:58:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,12**
06/08/2024 14:58:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,11**
06/08/2024 14:59:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,06**
06/08/2024 14:59:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,05**
06/08/2024 14:59:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**9,01**
06/08/2024 14:59:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,00**
06/08/2024 14:59:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**8,95**
06/08/2024 14:59:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,94**
06/08/2024 14:59:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**8,91**
06/08/2024 14:59:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,90**
06/08/2024 14:59:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**8,88**
06/08/2024 14:59:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,87**
06/08/2024 14:59:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**8,85**
06/08/2024 15:00:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,84**
06/08/2024 15:00:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**8,80**
06/08/2024 15:00:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
06/08/2024 15:00:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**8,75**
06/08/2024 15:00:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
06/08/2024 15:02:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,69**
06/08/2024 15:02:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

06/08/2024 15:02:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,68**
06/08/2024 15:02:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,60**
06/08/2024 15:04:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 102 que apresentaram o valor de 10.38.			
06/08/2024 15:04:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:04:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 140 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 140			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0266931 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:209, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0266931 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:209, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,65		**Valor Total:** 25,95

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	082	28.857.335/0001-40	9,88	8,65		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	066	72.150.550/0001-06	9,88	8,76	1,27	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	034	18.161.599/0001-00	9,88	9,88	12,79	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	119	36.519.741/0001-20	9,88	8,75		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	144	35.215.257/0001-45	9,88	9,88	12,9143	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	101	08.849.206/0001-00	9,88	9,88	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:54:14	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,88**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,88**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 144)	**9,88**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**9,88**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,88**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,88**
06/08/2024 14:54:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,87**
06/08/2024 14:54:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,86**

06/08/2024 14:54:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,85**
06/08/2024 14:54:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,82**
06/08/2024 14:54:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,81**
06/08/2024 14:54:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,76**
06/08/2024 14:54:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,75**
06/08/2024 14:54:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,70**
06/08/2024 14:55:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,69**
06/08/2024 14:55:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,67**
06/08/2024 14:55:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,66**
06/08/2024 14:55:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,63**
06/08/2024 14:55:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,62**
06/08/2024 14:55:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,58**
06/08/2024 14:55:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,57**
06/08/2024 14:55:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,53**
06/08/2024 14:55:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,52**
06/08/2024 14:55:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,48**
06/08/2024 14:56:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
06/08/2024 14:56:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,44**
06/08/2024 14:56:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,43**
06/08/2024 14:56:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,40**
06/08/2024 14:56:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,39**
06/08/2024 14:56:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,35**
06/08/2024 14:56:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,34**
06/08/2024 14:56:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,30**
06/08/2024 14:56:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,29**
06/08/2024 14:56:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,26**
06/08/2024 14:57:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,25**
06/08/2024 14:57:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,23**
06/08/2024 14:57:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,22**
06/08/2024 14:57:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,18**
06/08/2024 14:57:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,17**
06/08/2024 14:57:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,15**
06/08/2024 14:57:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,14**
06/08/2024 14:57:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,12**
06/08/2024 14:57:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,11**
06/08/2024 14:58:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,08**
06/08/2024 14:58:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,07**
06/08/2024 14:58:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,05**
06/08/2024 14:58:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,04**
06/08/2024 14:58:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**9,00**
06/08/2024 14:58:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,99**
06/08/2024 14:58:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**8,96**
06/08/2024 14:58:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,95**
06/08/2024 14:58:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**8,92**
06/08/2024 14:58:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,91**
06/08/2024 14:58:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**8,87**
06/08/2024 14:58:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**
06/08/2024 14:58:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**8,83**
06/08/2024 14:58:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,82**
06/08/2024 14:59:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**8,80**
06/08/2024 14:59:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
06/08/2024 14:59:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**8,76**
06/08/2024 14:59:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
06/08/2024 15:02:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,65**
06/08/2024 15:02:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:04:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 101 que apresentaram o valor de 9.88.			
06/08/2024 15:04:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:04:25	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 141 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 141			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0247813 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:210, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0247813 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:210, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,65		**Valor Total:** 25,95

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	141	28.857.335/0001-40	10,21	8,65		Sim

MUNICIPIO DE LOBATO						
LOBATO-PR						
2 JULIANO DE COSTA LTDA	071	72.150.550/0001-06	10,21	8,75	1,16	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	126	18.161.599/0001-00	10,21	10,21	16,69	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	013	36.519.741/0001-20	10,21	8,74		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	023	08.849.206/0001-00	10,21	10,21	16,8192	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	041	35.215.257/0001-45	10,21	10,21	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 14:54:14	**DISPUTA**		
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,21**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,21**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 041)	**10,21**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,21**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,21**
06/08/2024 14:54:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**10,21**
06/08/2024 14:54:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,20**
06/08/2024 14:54:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**10,17**
06/08/2024 14:54:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,16**
06/08/2024 14:54:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**10,13**
06/08/2024 14:54:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,12**
06/08/2024 14:54:43	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**10,10**
06/08/2024 14:54:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,09**

06/08/2024 14:54:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**10,05**
06/08/2024 14:55:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,04**
06/08/2024 14:55:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,99**
06/08/2024 14:55:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,98**
06/08/2024 14:55:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,93**
06/08/2024 14:55:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,92**
06/08/2024 14:55:31	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,90**
06/08/2024 14:55:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,89**
06/08/2024 14:55:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,86**
06/08/2024 14:55:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,85**
06/08/2024 14:55:55	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,81**
06/08/2024 14:56:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,80**
06/08/2024 14:56:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,78**
06/08/2024 14:56:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,77**
06/08/2024 14:56:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,74**
06/08/2024 14:56:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,73**

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

06/08/2024 14:56:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,69**
06/08/2024 14:56:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,68**
06/08/2024 14:56:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,65**
06/08/2024 14:56:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
06/08/2024 14:56:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,62**
06/08/2024 14:57:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,61**
06/08/2024 14:57:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,56**
06/08/2024 14:57:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,55**
06/08/2024 14:57:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,52**
06/08/2024 14:57:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,51**
06/08/2024 14:57:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,48**
06/08/2024 14:57:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
06/08/2024 14:57:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,42**
06/08/2024 14:57:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,41**
06/08/2024 14:58:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,37**
06/08/2024 14:58:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,36**
06/08/2024 14:58:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,32**
06/08/2024 14:58:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,31**
06/08/2024 14:58:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,29**
06/08/2024 14:58:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,28**
06/08/2024 14:58:29	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,23**
06/08/2024 14:58:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,22**
06/08/2024 14:58:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,19**
06/08/2024 14:58:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,18**
06/08/2024 14:58:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,15**
06/08/2024 14:58:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,14**
06/08/2024 14:58:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,10**
06/08/2024 14:58:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,09**
06/08/2024 14:59:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,06**
06/08/2024 14:59:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,05**
06/08/2024 14:59:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**9,01**
06/08/2024 14:59:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,00**
06/08/2024 14:59:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**8,96**
06/08/2024 14:59:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,95**
06/08/2024 14:59:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**8,93**
06/08/2024 14:59:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,92**
06/08/2024 14:59:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**8,87**
06/08/2024 14:59:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**
06/08/2024 14:59:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**8,82**
06/08/2024 15:00:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,81**

06/08/2024 15:00:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**8,77**
06/08/2024 15:00:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,76**
06/08/2024 15:00:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**8,75**
06/08/2024 15:00:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 15:02:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,65**
06/08/2024 15:02:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:04:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 126 que apresentaram o valor de 10.21.			
06/08/2024 15:04:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:04:25	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 142 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 142			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0247811 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:211, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE Un 3 10,76 32,28 - BR0247811 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:211, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE Un 3 10,76 32,28			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,60		**Valor Total:** 25,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	013	28.857.335/0001-40	10,76	8,60		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	064	72.150.550/0001-06	10,76	8,75	1,74	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	078	18.161.599/0001-00	10,76	10,76	22,97	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	085	36.519.741/0001-20	10,76	8,70		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	135	35.215.257/0001-45	10,76	10,76	23,6782	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	146	08.849.206/0001-00	10,76	10,76	0,0000	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	066	10.633.441/0001-84	10,76	10,76	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**					
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
06/08/2024 14:54:14	**DISPUTA**					

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:54:14	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	10,76
06/08/2024 14:54:14	LANCE	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	10,76
06/08/2024 14:54:14	LANCE	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10,76
06/08/2024 14:54:14	LANCE	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 135)	10,76
06/08/2024 14:54:14	LANCE	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10,76
06/08/2024 14:54:14	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,76
06/08/2024 14:54:14	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,76
06/08/2024 14:54:19	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,75
06/08/2024 14:54:20	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,72
06/08/2024 14:54:26	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,71
06/08/2024 14:54:32	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,67
06/08/2024 14:54:37	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,66
06/08/2024 14:54:44	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,63
06/08/2024 14:54:50	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,62
06/08/2024 14:54:56	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,57
06/08/2024 14:55:02	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,56
06/08/2024 14:55:08	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,53
06/08/2024 14:55:14	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,52
06/08/2024 14:55:20	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,47
06/08/2024 14:55:27	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,46
06/08/2024 14:55:31	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,44
06/08/2024 14:55:38	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,43
06/08/2024 14:55:43	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,39
06/08/2024 14:55:50	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,38
06/08/2024 14:55:55	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,35
06/08/2024 14:56:00	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,34
06/08/2024 14:56:06	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,29
06/08/2024 14:56:13	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,28
06/08/2024 14:56:20	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,24
06/08/2024 14:56:25	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,23
06/08/2024 14:56:31	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,21
06/08/2024 14:56:36	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,20
06/08/2024 14:56:43	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,16
06/08/2024 14:56:48	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,15
06/08/2024 14:56:54	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,13
06/08/2024 14:57:00	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,12
06/08/2024 14:57:06	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,07
06/08/2024 14:57:13	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,06
06/08/2024 14:57:19	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,03
06/08/2024 14:57:24	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	10,02
06/08/2024 14:57:30	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,97
06/08/2024 14:57:40	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,96
06/08/2024 14:57:41	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,92
06/08/2024 14:57:48	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,91

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 14:57:53	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,88
06/08/2024 14:58:01	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,87
06/08/2024 14:58:06	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,84
06/08/2024 14:58:16	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,83
06/08/2024 14:58:18	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,78
06/08/2024 14:58:23	LANCE	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,77
06/08/2024 14:58:29	LANCE	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,74

06/08/2024 14:58:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,73**
06/08/2024 14:58:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,68**
06/08/2024 14:58:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,67**
06/08/2024 14:58:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,63**
06/08/2024 14:58:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,62**
06/08/2024 14:58:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,58**
06/08/2024 14:58:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,57**
06/08/2024 14:59:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,53**
06/08/2024 14:59:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,52**
06/08/2024 14:59:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,47**
06/08/2024 14:59:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,46**
06/08/2024 14:59:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,43**
06/08/2024 14:59:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,42**
06/08/2024 14:59:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,40**
06/08/2024 14:59:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,39**
06/08/2024 14:59:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,36**
06/08/2024 14:59:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,35**
06/08/2024 14:59:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,31**
06/08/2024 14:59:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,30**
06/08/2024 14:59:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,27**
06/08/2024 15:00:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,26**
06/08/2024 15:00:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,24**
06/08/2024 15:00:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,23**
06/08/2024 15:00:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,19**
06/08/2024 15:00:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,18**
06/08/2024 15:00:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,15**
06/08/2024 15:00:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,14**
06/08/2024 15:00:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,10**
06/08/2024 15:00:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,09**
06/08/2024 15:00:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**9,04**
06/08/2024 15:00:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,03**
06/08/2024 15:00:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**8,99**
06/08/2024 15:00:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,98**
06/08/2024 15:01:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**8,93**
06/08/2024 15:01:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,92**
06/08/2024 15:01:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**8,87**
06/08/2024 15:01:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 15:01:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**8,83**
06/08/2024 15:01:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,82**
06/08/2024 15:01:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**8,77**
06/08/2024 15:01:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,76**
06/08/2024 15:01:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**8,75**
06/08/2024 15:01:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
06/08/2024 15:02:25	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,71**
06/08/2024 15:02:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:02:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,70**
06/08/2024 15:02:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,60**
06/08/2024 15:04:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 066 que apresentaram o valor de 10.76.			
06/08/2024 15:04:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:04:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 143 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 143			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0246020 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE - BR0246020 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 8,60		**Valor Total:** 25,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	148	28.857.335/0001-40	10,71	8,60		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	125	72.150.550/0001-06	10,71	8,75	1,74	Sim
3 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	103	18.161.599/0001-00	10,71	10,71	22,40	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	047	36.519.741/0001-20	10,71	8,70		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	107	08.849.206/0001-00	10,70	10,70	22,9885	Sim

MUNICIPIO DE LOBATO						
LOBATO-PR						
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	080	10.633.441/0001-84	10,71	10,71	0,0935	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	094	35.215.257/0001-45	10,71	10,71	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:00:05	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:00:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,71**
06/08/2024 15:00:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,71**
06/08/2024 15:00:05	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**10,71**
06/08/2024 15:00:05	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 094)	**10,71**
06/08/2024 15:00:05	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,70**
06/08/2024 15:00:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,71**
06/08/2024 15:00:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,71**
06/08/2024 15:00:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,66**
06/08/2024 15:00:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,65**
06/08/2024 15:00:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,60**
06/08/2024 15:00:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,59**

06/08/2024 15:00:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,54**
06/08/2024 15:00:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,53**
06/08/2024 15:00:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,50**
06/08/2024 15:00:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,49**
06/08/2024 15:00:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,47**
06/08/2024 15:00:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,46**
06/08/2024 15:00:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,41**
06/08/2024 15:00:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,40**
06/08/2024 15:01:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,38**
06/08/2024 15:01:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,37**
06/08/2024 15:01:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,34**
06/08/2024 15:01:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,33**
06/08/2024 15:01:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,29**
06/08/2024 15:01:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,28**
06/08/2024 15:01:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,26**
06/08/2024 15:01:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,25**
06/08/2024 15:01:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,21**
06/08/2024 15:01:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,20**
06/08/2024 15:01:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,18**
06/08/2024 15:01:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,17**
06/08/2024 15:01:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,15**
06/08/2024 15:01:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,14**
06/08/2024 15:02:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,12**

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

06/08/2024 15:02:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,11**
06/08/2024 15:02:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,06**
06/08/2024 15:02:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,05**
06/08/2024 15:02:20	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,02**
06/08/2024 15:02:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,01**
06/08/2024 15:02:26	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,97**
06/08/2024 15:02:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,96**
06/08/2024 15:02:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,92**
06/08/2024 15:02:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,91**
06/08/2024 15:02:38	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,89**
06/08/2024 15:02:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,88**
06/08/2024 15:02:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,85**
06/08/2024 15:02:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,84**
06/08/2024 15:02:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,81**
06/08/2024 15:03:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,80**
06/08/2024 15:03:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,75**
06/08/2024 15:03:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,74**
06/08/2024 15:03:13	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,70**
06/08/2024 15:03:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,69**
06/08/2024 15:03:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,65**
06/08/2024 15:03:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
06/08/2024 15:03:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,60**
06/08/2024 15:03:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,59**
06/08/2024 15:03:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,55**
06/08/2024 15:03:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,54**
06/08/2024 15:03:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,52**
06/08/2024 15:03:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,51**
06/08/2024 15:03:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,48**
06/08/2024 15:04:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
06/08/2024 15:04:06	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,44**
06/08/2024 15:04:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,43**
06/08/2024 15:04:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,39**
06/08/2024 15:04:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,38**

06/08/2024 15:04:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,35**
06/08/2024 15:04:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,34**
06/08/2024 15:04:24	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,31**
06/08/2024 15:04:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,30**
06/08/2024 15:04:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,26**
06/08/2024 15:04:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,25**
06/08/2024 15:04:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,23**
06/08/2024 15:04:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,22**
06/08/2024 15:04:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,17**
06/08/2024 15:04:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,16**
06/08/2024 15:04:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,14**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 15:05:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,13**
06/08/2024 15:05:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,11**
06/08/2024 15:05:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,10**
06/08/2024 15:05:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,06**
06/08/2024 15:05:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,05**
06/08/2024 15:05:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,00**
06/08/2024 15:05:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,99**
06/08/2024 15:05:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**8,94**
06/08/2024 15:05:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,93**
06/08/2024 15:05:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**8,90**
06/08/2024 15:05:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,89**
06/08/2024 15:05:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**8,87**
06/08/2024 15:06:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**
06/08/2024 15:06:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**8,81**
06/08/2024 15:06:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,80**
06/08/2024 15:06:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 125)	**8,75**
06/08/2024 15:06:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
06/08/2024 15:08:16	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,71**
06/08/2024 15:08:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:08:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,70**
06/08/2024 15:08:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,60**
06/08/2024 15:10:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 094 que apresentaram o valor de 10.71.			
06/08/2024 15:10:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS		
ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:10:34	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 144 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 144			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0252895 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS - BR0252895 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS			
Quantidade: 3		**Valor Unit.:** 70,00	**Valor Total:** 210,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	145	18.161.599/0001-00	72,39	70,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	006	28.857.335/0001-40	72,39	72,35	3,36	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	063	35.215.257/0001-45	72,39	72,39		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	091	36.519.741/0001-20	80,00	80,00	10,5125	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:03:22	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 063)	**72,39**
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**80,00**
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**72,39**
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**72,39**
06/08/2024 15:04:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,00**
06/08/2024 15:11:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**72,35**
06/08/2024 15:11:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:13:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:13:30	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 145 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 145			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

MUNICIPIO DE LOBATO					
LOBATO-PR					
Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA		Modelo:	
Descrição: BR0344329 ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL - BR0344329 ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL					
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 7,50				**Valor Total:** 75,00
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	131	18.161.599/0001-00	8,03	7,50		Sim

2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	025	28.857.335/0001-40	8,03	7,93	5,73	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	069	72.150.550/0001-06	8,03	8,03	1,26	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	068	35.215.257/0001-45	8,03	8,03		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	010	36.519.741/0001-20	9,00	9,00	12,0797	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:03:22	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 068)	**8,03**
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,00**
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,03**
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,03**
06/08/2024 15:03:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**8,03**
06/08/2024 15:04:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 15:11:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,93**
06/08/2024 15:11:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:12:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 15:14:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 069 que apresentaram o valor de 8.03.			
06/08/2024 15:14:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:14:00	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

MUNICIPIO DE LOBATO						
LOBATO-PR						
LOTE 146 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 146						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: TANARIMAN	Modelo:			
Descrição: BR0419006 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA - BR0419006 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA						
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 23,00			**Valor Total:** 115,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	093	18.161.599/0001-00	26,79	23,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	019	28.857.335/0001-40	26,79	23,99	4,30	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	048	72.150.550/0001-06	26,79	26,79	11,67	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	074	36.519.741/0001-20	26,79	26,78		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:05:30	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,79**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,79**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,79**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**26,79**
06/08/2024 15:05:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,78**
06/08/2024 15:06:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 15:13:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,47**
06/08/2024 15:13:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:14:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 15:14:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,93**
06/08/2024 15:14:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 15:14:51	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,44**
06/08/2024 15:14:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 15:15:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,94**
06/08/2024 15:15:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 15:15:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,47**
06/08/2024 15:15:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 15:16:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,99**
06/08/2024 15:16:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**

MUNICIPIO DE LOBATO		
LOBATO-PR		
06/08/2024 15:18:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		
06/08/2024 15:18:10	**HABILITAÇÃO**	
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
08/08/2024 09:03:08	**EM ADJUDICAÇÃO**	
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.		

LOTE 147 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 147						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: TANARIMAN		Modelo:		
Descrição: BR0423433 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA - BR0423433 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA						
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 23,00			**Valor Total:** 115,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	060	18.161.599/0001-00	26,86	23,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	122	28.857.335/0001-40	26,86	23,99	4,30	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	134	72.150.550/0001-06	26,86	26,86	11,96	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	124	36.519.741/0001-20	26,86	26,85		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:05:30	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,86**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,86**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,86**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**26,86**
06/08/2024 15:05:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,85**
06/08/2024 15:06:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 15:13:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**26,40**
06/08/2024 15:13:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:14:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 15:14:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,90**
06/08/2024 15:14:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
06/08/2024 15:14:57	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**25,45**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 15:15:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 15:15:11	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,95**
06/08/2024 15:15:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
06/08/2024 15:15:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**24,43**
06/08/2024 15:15:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
06/08/2024 15:16:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,99**
06/08/2024 15:16:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 15:18:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:18:12	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 148 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 148			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: TANARIMAN	Modelo:
Descrição: BR0423437 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL - BR0423437 CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL			
Quantidade: 10		**Valor Unit.:** 26,50	**Valor Total:** 265,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	137	18.161.599/0001-00	28,86	26,50		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	081	36.519.741/0001-20	28,86	28,85		Sim

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:05:30	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,86**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,86**
06/08/2024 15:05:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,85**
06/08/2024 15:06:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
06/08/2024 15:15:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:15:30	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE LOBATO		
LOBATO-PR		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
08/08/2024 09:03:07	**EM ADJUDICAÇÃO**	
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.		

LOTE 149 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 149						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: TANARIMAN		Modelo:		
Descrição: BR0419004 CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL - BR0419004 CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: 2ª SÉRIE, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: CARTELAS C/ 180 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 26,50				**Valor Total:** 265,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	068	18.161.599/0001-00 28,01		26,50		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	100	36.519.741/0001-20 28,01		28,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:05:30	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,01**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,01**
06/08/2024 15:05:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,00**
06/08/2024 15:07:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**

06/08/2024 15:15:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:15:30	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
LOTE 150 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 150			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo:
Descrição: BR0418848 RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CALIBRADORA DE CONES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL - BR0418848 RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO:ENDODÔNTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CALIBRADORA DE CONES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 11,17		**Valor Total:** 111,70

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	034	18.161.599/0001-00	11,18	11,17		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	110	35.215.257/0001-45	11,18	11,18		Sim
ODONTOSHOW PRODUTOS	012	36.519.741/0001-20	14,00	14,00	25,2236	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE**	**DE PROPOSTAS**	
06/08/2024 15:05:30	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 110)	**11,18**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,00**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,18**
06/08/2024 15:12:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,17**
06/08/2024 15:15:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:15:30	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 151 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 151			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 151	Unidade:UNIDADE	Marca: DENTSPLY	Modelo:
Descrição: BR0422806 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Un 4 69,94 279,76 - BR0422806 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Un 4 69,94 279,76			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 25,00		**Valor Total:** 100,00
CLASSIFICAÇÃO			

MUNICIPIO DE LOBATO						
LOBATO-PR						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	038	18.161.599/0001-00	69,94	25,00		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	024	36.519.741/0001-20	69,94	25,89		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	095	10.633.441/0001-84	69,94	69,94	170,1429 Sim	
DENTAL PREMIUM LTDA	065	35.215.257/0001-45	69,94	69,94	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:05:30	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**69,94**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 065)	**69,94**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,94**
06/08/2024 15:05:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**69,94**
06/08/2024 15:05:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,93**
06/08/2024 15:07:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**68,00**
06/08/2024 15:07:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**67,99**
06/08/2024 15:07:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**67,00**
06/08/2024 15:07:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**66,99**
06/08/2024 15:07:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**66,00**
06/08/2024 15:07:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**65,99**
06/08/2024 15:08:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**65,00**
06/08/2024 15:08:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**64,99**
06/08/2024 15:09:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**64,00**
06/08/2024 15:09:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**63,99**
06/08/2024 15:09:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**63,00**
06/08/2024 15:09:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**62,99**
06/08/2024 15:11:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**60,00**
06/08/2024 15:11:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**59,99**
06/08/2024 15:12:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**59,00**
06/08/2024 15:12:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**58,99**
06/08/2024 15:12:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**58,50**
06/08/2024 15:12:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**58,49**
06/08/2024 15:13:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,40**
06/08/2024 15:13:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**55,39**
06/08/2024 15:14:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,00**
06/08/2024 15:14:31	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:14:37	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**54,99**
06/08/2024 15:14:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**54,00**

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
06/08/2024 15:14:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**53,99**
06/08/2024 15:15:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**53,00**
06/08/2024 15:15:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**52,99**
06/08/2024 15:15:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**52,00**
06/08/2024 15:15:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**51,99**
06/08/2024 15:15:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**51,50**
06/08/2024 15:15:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**51,49**
06/08/2024 15:16:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**50,00**
06/08/2024 15:16:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**49,99**
06/08/2024 15:16:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,50**
06/08/2024 15:16:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**48,49**
06/08/2024 15:17:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,00**
06/08/2024 15:17:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**47,99**
06/08/2024 15:17:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,00**
06/08/2024 15:17:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**46,99**
06/08/2024 15:17:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,50**
06/08/2024 15:17:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**46,49**
06/08/2024 15:17:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,48**
06/08/2024 15:17:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**46,47**
06/08/2024 15:17:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,30**
06/08/2024 15:17:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**46,29**
06/08/2024 15:17:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,00**
06/08/2024 15:17:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**45,99**
06/08/2024 15:18:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
06/08/2024 15:18:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,99**
06/08/2024 15:18:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 15:18:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,99**
06/08/2024 15:18:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 15:18:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,99**
06/08/2024 15:18:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
06/08/2024 15:18:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**32,49**
06/08/2024 15:19:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 15:19:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,99**
06/08/2024 15:19:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,50**
06/08/2024 15:19:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**31,49**
06/08/2024 15:19:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
06/08/2024 15:19:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**30,99**
06/08/2024 15:19:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 15:19:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,99**
06/08/2024 15:19:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 15:19:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,99**
06/08/2024 15:19:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 15:19:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**27,99**
06/08/2024 15:20:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
06/08/2024 15:20:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,99**
06/08/2024 15:20:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
06/08/2024 15:20:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,99**
06/08/2024 15:20:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,90**
06/08/2024 15:20:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,89**
06/08/2024 15:20:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 15:22:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 065 que apresentaram o valor de 69.94.			
06/08/2024 15:22:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:22:34	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 152 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 152			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: AAF	Modelo:
Descrição: BR0404553 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0404553 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 19,00		**Valor Total:** 76,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	057	18.161.599/0001-00	20,13	19,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	129	28.857.335/0001-40	20,13	19,47	2,47	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	133	35.215.257/0001-45	20,13	20,13		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	075	08.849.206/0001-00	20,13	20,13	0,0000	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	108	10.633.441/0001-84	20,13	20,13	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:07:27	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:07:27	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**20,13**
06/08/2024 15:07:27	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 133)	**20,13**
06/08/2024 15:07:27	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**20,13**
06/08/2024 15:07:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,13**
06/08/2024 15:07:27	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,13**
06/08/2024 15:07:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 15:15:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,97**
06/08/2024 15:15:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:16:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
06/08/2024 15:16:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,47**
06/08/2024 15:16:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 15:18:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 108 que apresentaram o valor de 20.13.			
06/08/2024 15:18:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:18:19	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 153 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 153			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: POTENZA	Modelo:
Descrição: BR0413641 ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:METACRILATO, ASPECTO FÍSICO:RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 2 - 2,5 G - BR0413641 ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:METACRILATO, ASPECTO FÍSICO:RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 2 - 2,5 G			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 8,00		**Valor Total:** 80,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	022	18.161.599/0001-00	17,53	8,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	136	28.857.335/0001-40	17,53	8,38	4,75	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	099	36.519.741/0001-20	17,53	8,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	050	10.633.441/0001-84	17,53	17,53	94,9944	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:13:18	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:13:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**17,53**
06/08/2024 15:13:18	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**17,53**
06/08/2024 15:13:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,53**
06/08/2024 15:13:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,53**
06/08/2024 15:13:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,52**
06/08/2024 15:14:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 15:14:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,99**
06/08/2024 15:14:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,90**
06/08/2024 15:14:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,89**
06/08/2024 15:15:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,60**
06/08/2024 15:15:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,59**
06/08/2024 15:15:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,40**
06/08/2024 15:15:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,39**
06/08/2024 15:16:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,20**
06/08/2024 15:16:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,19**
06/08/2024 15:16:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 15:16:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,99**
06/08/2024 15:17:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,80**
06/08/2024 15:17:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,79**
06/08/2024 15:17:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,70**
06/08/2024 15:17:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,69**
06/08/2024 15:17:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
06/08/2024 15:17:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,49**
06/08/2024 15:17:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,20**
06/08/2024 15:17:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,19**
06/08/2024 15:18:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 15:18:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,99**

06/08/2024 15:18:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
06/08/2024 15:18:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,49**
06/08/2024 15:18:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,20**
06/08/2024 15:18:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,19**
06/08/2024 15:18:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**
06/08/2024 15:18:58	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,99**
06/08/2024 15:19:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
06/08/2024 15:19:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,49**
06/08/2024 15:19:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 15:19:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,99**
06/08/2024 15:19:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 15:19:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
06/08/2024 15:19:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 15:19:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,99**
06/08/2024 15:20:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 15:20:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,49**
06/08/2024 15:20:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,40**
06/08/2024 15:20:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,39**
06/08/2024 15:20:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,30**
06/08/2024 15:20:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,29**
06/08/2024 15:20:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 15:20:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,99**
06/08/2024 15:20:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,90**
06/08/2024 15:21:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,89**
06/08/2024 15:21:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,85**
06/08/2024 15:21:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:21:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,84**
06/08/2024 15:21:28	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,55**
06/08/2024 15:21:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,54**
06/08/2024 15:21:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 15:21:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,99**
06/08/2024 15:21:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,38**
06/08/2024 15:21:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
06/08/2024 15:21:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 15:23:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:23:54	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
LOTE 154 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 154			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: MK LIFE	Modelo:
Descrição: BR0418778 ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30 - BR0418778 ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 16,50		**Valor Total:** 165,00
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	038	18.161.599/0001-00	20,50	16,50		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	087	72.150.550/0001-06	20,50	19,96	20,97	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	118	35.215.257/0001-45	20,50	20,50		Sim
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:15:04	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:15:04	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 118)	**20,50**
06/08/2024 15:15:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
06/08/2024 15:15:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**20,50**
06/08/2024 15:15:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**20,45**
06/08/2024 15:15:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
06/08/2024 15:15:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**19,96**
06/08/2024 15:15:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
06/08/2024 15:25:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:25:04	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 155 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 155			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:
Descrição: BR0430405 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES:C/ CURSOR - BR0430405 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES:C/ CURSOR			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 10,50		**Valor Total:** 315,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	090	18.161.599/0001-00	10,84	10,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	094	28.857.335/0001-40	20,50	10,80	2,86	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	112	72.150.550/0001-06	10,84	10,84	0,37	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:15:04	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:15:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,84**
06/08/2024 15:15:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**20,50**
06/08/2024 15:15:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 112)	**10,84**
06/08/2024 15:17:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,83**
06/08/2024 15:23:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,80**
06/08/2024 15:23:14	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:23:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 15:25:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:25:23	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 156 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 156			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:
Descrição: BR0419461 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 15, COMPONENTES:C/ CURSOR - BR0419461 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 15, COMPONENTES:C/ CURSOR			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 10,65		**Valor Total:** 319,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	054	18.161.599/0001-00	10,65	10,65		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:15:45	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:15:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,65**
06/08/2024 15:25:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:25:45	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 157 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 157			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:
Descrição: BR0419496 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0419496 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 11,30		**Valor Total:** 113,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	082	18.161.599/0001-00	11,30	11,30		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE**	**DE PROPOSTAS**	
06/08/2024 15:15:45	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:15:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,30**
06/08/2024 15:25:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:25:45	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 158 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 158			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:
Descrição: BR0419472 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0419472 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 11,16		**Valor Total:** 111,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	147	18.161.599/0001-00	11,16	11,16		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:15:45	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:15:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,16**
06/08/2024 15:25:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:25:45	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 159 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 159			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0430418 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0430418 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 11,05		**Valor Total:** 110,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	110	28.857.335/0001-40	11,16	11,05		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	049	18.161.599/0001-00	11,16	11,15	0,91	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	019	72.150.550/0001-06	11,16	11,16	0,09	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:18:41	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:18:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,16**
06/08/2024 15:18:41	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,16**
06/08/2024 15:18:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**11,16**
06/08/2024 15:18:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,15**
06/08/2024 15:26:49	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,05**
06/08/2024 15:26:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:28:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			
06/08/2024 15:28:50	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 160 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 160			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: BR0419490 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - BR0419490 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 12,41		**Valor Total:** 124,10

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	135	28.857.335/0001-40	23,50	12,41		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	065	18.161.599/0001-00	12,51	12,51	0,81	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:18:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:18:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,51**
06/08/2024 15:18:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**23,50**
06/08/2024 15:28:12	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**12,41**
06/08/2024 15:28:12	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:30:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			

06/08/2024 15:30:12	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 161 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 161			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: KERR	Modelo:
Descrição: BR0419473 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - BR0419473 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 10,34		**Valor Total:** 103,40

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	055	18.161.599/0001-00	10,34	10,34		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE**	**DE PROPOSTAS**	
06/08/2024 15:18:42	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:18:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,34**
06/08/2024 15:28:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:28:42	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 162 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 162			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: MK LIFE	Modelo:
Descrição: BR0430448 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - BR0430448 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO:PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO:SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 32,29		**Valor Total:** 322,90

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	096	18.161.599/0001-00	32,29	32,29		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						

23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:23:26	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:23:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,29**
06/08/2024 15:33:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:33:26	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 163 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 163			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 163	Unidade: Caixa	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE
Descrição: BR0442136 AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO. 100 UNIDADES. - BR0442136 AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO. 100 UNIDADES.			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 32,10		**Valor Total:** 96,30

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JULIANO DE COSTA LTDA	027	72.150.550/0001-06	32,12	32,10		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	076	35.215.257/0001-45	32,12	32,12		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:28:46	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:28:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 076)	**32,12**
06/08/2024 15:28:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**32,12**
06/08/2024 15:28:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**32,10**
06/08/2024 15:38:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIANO DE COSTA LTDA			
06/08/2024 15:38:47	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 164 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 164			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0413324 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENDODONTIA, MODELO: Nº 47, TIPO CABO: CABO MACIÇO. - BR0413324 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENDODONTIA, MODELO: Nº 47, TIPO CABO: CABO MACIÇO.			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 6,00		**Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	139	18.161.599/0001-00	8,57	6,00		Sim
2 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	076	02.608.793/0001-51	8,57	6,50	8,33	Sim
3 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	033	28.857.335/0001-40	8,57	8,48	30,46	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	008	08.849.206/0001-00	8,57	8,57		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	018	35.215.257/0001-45	8,57	8,57	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:28:46	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:28:46	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 018)	**8,57**
06/08/2024 15:28:46	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,57**
06/08/2024 15:28:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,57**
06/08/2024 15:28:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,57**
06/08/2024 15:28:46	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 076)	**8,57**
06/08/2024 15:30:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,55**
06/08/2024 15:34:58	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 076)	**6,50**
06/08/2024 15:36:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 15:36:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,48**
06/08/2024 15:36:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:38:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 018 que apresentaram o valor de 8.57.			
06/08/2024 15:38:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:38:56	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 165 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 165			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: IODONTOSUL	Modelo:
Descrição: BR0413311 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. - BR0413311 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 3,00		**Valor Total:** 30,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	131	18.161.599/0001-00	5,33	3,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	073	28.857.335/0001-40	5,33	3,47	15,67	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	114	10.633.441/0001-84	5,33	5,33		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:28:47	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**5,33**
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,33**
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,33**
06/08/2024 15:30:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,30**
06/08/2024 15:36:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,23**
06/08/2024 15:36:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:37:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,15**
06/08/2024 15:37:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**5,11**
06/08/2024 15:37:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
06/08/2024 15:37:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,94**
06/08/2024 15:38:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,50**
06/08/2024 15:38:23	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,45**
06/08/2024 15:38:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,20**
06/08/2024 15:38:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**4,10**
06/08/2024 15:38:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
06/08/2024 15:38:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**3,90**
06/08/2024 15:39:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,50**
06/08/2024 15:39:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**3,47**
06/08/2024 15:39:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,00**
06/08/2024 15:41:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:41:37	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
LOTE 166 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 166			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0413334 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL - BR0413334 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL			
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 6,00		**Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	148	18.161.599/0001-00	10,39	6,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	093	28.857.335/0001-40	10,39	6,47	7,83	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	126	35.215.257/0001-45	10,39	10,39		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	138	08.849.206/0001-00	10,39	10,39	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		

24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:28:47	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 126)	**10,39**
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**10,39**
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,39**
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,39**
06/08/2024 15:30:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,30**
06/08/2024 15:36:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,24**
06/08/2024 15:36:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:37:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 15:37:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,91**
06/08/2024 15:37:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,50**
06/08/2024 15:37:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**9,42**
06/08/2024 15:38:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 15:38:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,95**
06/08/2024 15:38:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
06/08/2024 15:38:46	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,43**
06/08/2024 15:38:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 15:39:04	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,96**
06/08/2024 15:39:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
06/08/2024 15:39:18	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,42**
06/08/2024 15:39:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 15:39:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,95**
06/08/2024 15:40:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
06/08/2024 15:40:58	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,47**
06/08/2024 15:41:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 15:43:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 138 que apresentaram o valor de 10.39.			
06/08/2024 15:43:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:43:03	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 167 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 167			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: BR0413354 SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL - BR0413354 SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 25,00		**Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	139	18.161.599/0001-00	44,07	25,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	066	28.857.335/0001-40	44,07	27,95	11,80	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL PREMIUM LTDA	042	35.215.257/0001-45	44,07	44,07		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:28:47	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,07**
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,07**
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**44,07**
06/08/2024 15:31:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,00**
06/08/2024 15:36:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**43,95**
06/08/2024 15:36:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:37:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,00**
06/08/2024 15:37:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,91**
06/08/2024 15:37:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,50**
06/08/2024 15:37:48	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**42,44**
06/08/2024 15:38:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**42,00**
06/08/2024 15:38:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,96**
06/08/2024 15:38:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,50**
06/08/2024 15:38:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**41,43**
06/08/2024 15:38:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 15:39:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 139 no valor de 12,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
06/08/2024 15:39:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**41,00**
06/08/2024 15:39:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**40,98**
06/08/2024 15:39:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
06/08/2024 15:39:42	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**39,94**
06/08/2024 15:40:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**39,00**
06/08/2024 15:40:35	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**38,96**
06/08/2024 15:40:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,50**
06/08/2024 15:40:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**38,45**
06/08/2024 15:41:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
06/08/2024 15:41:22	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,93**
06/08/2024 15:41:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,20**
06/08/2024 15:41:34	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**37,18**
06/08/2024 15:41:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,00**
06/08/2024 15:41:52	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,94**
06/08/2024 15:41:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,50**
06/08/2024 15:42:09	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**36,43**
06/08/2024 15:42:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
06/08/2024 15:42:21	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,94**
06/08/2024 15:42:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
06/08/2024 15:42:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**35,45**
06/08/2024 15:43:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 15:43:15	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**34,98**
06/08/2024 15:43:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
06/08/2024 15:43:26	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**29,93**
06/08/2024 15:44:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
06/08/2024 15:44:43	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**28,96**
06/08/2024 15:44:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
06/08/2024 15:44:55	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**27,95**
06/08/2024 15:45:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
06/08/2024 15:47:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:47:00	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
LOTE 168 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 168			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:
Descrição: BR0403204 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702 - BR0403204 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO			

CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702		
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 4,88	**Valor Total:** 97,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	082	18.161.599/0001-00	4,88	4,88		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:28:47	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:28:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOS PITALAR EIRELI EPP	**4,88**
06/08/2024 15:38:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:38:47	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 169 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 169			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:
Descrição: BR0403389 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702 - BR0403389 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 9,20		**Valor Total:** 184,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	064	18.161.599/0001-00	19,72	9,20		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	018	28.857.335/0001-40	19,72	10,44	13,48	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	054	72.150.550/0001-06	19,72	12,44	19,16	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	033	36.519.741/0001-20	19,72	9,49		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	011	10.633.441/0001-84	19,72	19,72	107,7977 Sim	
DENTAL PREMIUM LTDA	101	35.215.257/0001-45	19,72	19,72	0,0000	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	068	08.849.206/0001-00	19,72	19,72	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

06/08/2024 15:29:14	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,72**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,72**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**19,72**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 101)	**19,72**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,72**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,72**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,72**
06/08/2024 15:29:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,71**
06/08/2024 15:29:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,68**
06/08/2024 15:29:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,67**
06/08/2024 15:29:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,63**
06/08/2024 15:29:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,62**
06/08/2024 15:29:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,59**
06/08/2024 15:29:45	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,58**
06/08/2024 15:29:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,54**
06/08/2024 15:29:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,53**
06/08/2024 15:29:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,51**
06/08/2024 15:29:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,50**
06/08/2024 15:29:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,48**
06/08/2024 15:30:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,47**
06/08/2024 15:30:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,45**
06/08/2024 15:30:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,44**
06/08/2024 15:30:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,42**
06/08/2024 15:30:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,41**
06/08/2024 15:30:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,39**
06/08/2024 15:30:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,38**
06/08/2024 15:30:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,33**
06/08/2024 15:30:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,32**
06/08/2024 15:30:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**19,30**
06/08/2024 15:30:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
06/08/2024 15:30:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,99**
06/08/2024 15:30:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**18,95**
06/08/2024 15:30:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,94**
06/08/2024 15:30:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**18,92**
06/08/2024 15:30:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,91**
06/08/2024 15:30:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**18,88**
06/08/2024 15:30:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,87**
06/08/2024 15:30:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**18,85**
06/08/2024 15:31:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,84**
06/08/2024 15:31:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**18,79**
06/08/2024 15:31:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
06/08/2024 15:31:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**18,78**
06/08/2024 15:31:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,95**
06/08/2024 15:31:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,94**
06/08/2024 15:31:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,89**
06/08/2024 15:31:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,88**
06/08/2024 15:31:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,84**
06/08/2024 15:31:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,83**
06/08/2024 15:31:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,80**
06/08/2024 15:31:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,79**
06/08/2024 15:31:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,74**
06/08/2024 15:31:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,73**
06/08/2024 15:31:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,70**
06/08/2024 15:31:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,69**
06/08/2024 15:31:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,67**
06/08/2024 15:31:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,66**
06/08/2024 15:31:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,63**

06/08/2024 15:31:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,62**
06/08/2024 15:31:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,60**
06/08/2024 15:32:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,59**
06/08/2024 15:32:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,57**
06/08/2024 15:32:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,56**
06/08/2024 15:32:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,52**
06/08/2024 15:32:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,51**
06/08/2024 15:32:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,48**
06/08/2024 15:32:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,47**
06/08/2024 15:32:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,43**
06/08/2024 15:32:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,42**
06/08/2024 15:32:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,40**
06/08/2024 15:32:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,39**
06/08/2024 15:32:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,35**
06/08/2024 15:32:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,34**
06/08/2024 15:32:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,32**
06/08/2024 15:32:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,31**
06/08/2024 15:32:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,26**
06/08/2024 15:32:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,25**
06/08/2024 15:32:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,20**
06/08/2024 15:32:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,19**
06/08/2024 15:32:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,17**
06/08/2024 15:33:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,16**
06/08/2024 15:33:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**17,12**
06/08/2024 15:33:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
06/08/2024 15:33:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,97**
06/08/2024 15:33:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,96**
06/08/2024 15:33:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,91**
06/08/2024 15:33:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,90**
06/08/2024 15:33:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,85**
06/08/2024 15:33:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,84**
06/08/2024 15:33:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,81**
06/08/2024 15:33:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,80**
06/08/2024 15:33:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,75**
06/08/2024 15:33:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,74**
06/08/2024 15:33:39	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,69**
06/08/2024 15:33:41	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,68**
06/08/2024 15:33:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,64**
06/08/2024 15:33:47	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,63**
06/08/2024 15:33:51	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,58**
06/08/2024 15:33:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,57**
06/08/2024 15:33:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,55**
06/08/2024 15:33:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,54**
06/08/2024 15:34:03	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,51**
06/08/2024 15:34:05	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,50**
06/08/2024 15:34:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,45**
06/08/2024 15:34:10	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,44**
06/08/2024 15:34:15	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,40**
06/08/2024 15:34:16	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,39**
06/08/2024 15:34:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**16,37**
06/08/2024 15:34:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,36**
06/08/2024 15:34:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
06/08/2024 15:34:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**15,97**
06/08/2024 15:34:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,99**
06/08/2024 15:34:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,96**
06/08/2024 15:34:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
06/08/2024 15:34:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,49**
06/08/2024 15:34:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**15,45**
06/08/2024 15:34:52	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,44**
06/08/2024 15:34:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**15,42**
06/08/2024 15:35:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,41**
06/08/2024 15:35:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**15,38**
06/08/2024 15:35:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,37**

06/08/2024 15:35:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**15,34**
06/08/2024 15:35:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,33**
06/08/2024 15:35:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**15,31**
06/08/2024 15:35:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,30**
06/08/2024 15:35:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**15,26**
06/08/2024 15:35:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,25**
06/08/2024 15:35:57	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**15,20**
06/08/2024 15:36:03	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,19**
06/08/2024 15:36:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
06/08/2024 15:36:09	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**14,97**
06/08/2024 15:36:09	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,99**
06/08/2024 15:36:15	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,96**
06/08/2024 15:36:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
06/08/2024 15:36:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,49**
06/08/2024 15:36:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**14,47**
06/08/2024 15:36:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,46**
06/08/2024 15:36:33	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**14,44**
06/08/2024 15:36:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,43**
06/08/2024 15:36:45	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**14,41**
06/08/2024 15:36:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,40**
06/08/2024 15:36:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**14,37**
06/08/2024 15:37:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,36**
06/08/2024 15:37:08	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**14,34**
06/08/2024 15:37:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,33**
06/08/2024 15:37:14	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:37:21	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**14,29**
06/08/2024 15:37:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**
06/08/2024 15:37:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,28**
06/08/2024 15:37:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,99**
06/08/2024 15:37:32	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**13,95**
06/08/2024 15:37:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,94**
06/08/2024 15:37:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,95**
06/08/2024 15:37:44	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**13,90**
06/08/2024 15:37:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,89**
06/08/2024 15:37:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**13,86**
06/08/2024 15:38:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,85**
06/08/2024 15:38:07	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**13,83**
06/08/2024 15:38:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,82**
06/08/2024 15:38:19	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**13,78**
06/08/2024 15:38:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
06/08/2024 15:38:25	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**13,47**
06/08/2024 15:38:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,49**
06/08/2024 15:38:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,20**
06/08/2024 15:38:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,19**
06/08/2024 15:38:37	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**13,15**
06/08/2024 15:38:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,14**
06/08/2024 15:38:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
06/08/2024 15:38:48	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**12,98**
06/08/2024 15:38:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,99**
06/08/2024 15:38:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,97**
06/08/2024 15:39:00	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**12,92**
06/08/2024 15:39:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,91**
06/08/2024 15:39:12	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**12,87**
06/08/2024 15:39:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,86**
06/08/2024 15:39:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
06/08/2024 15:39:18	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**12,48**
06/08/2024 15:39:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,47**
06/08/2024 15:39:23	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**12,44**
06/08/2024 15:39:26	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,43**
06/08/2024 15:39:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
06/08/2024 15:39:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
06/08/2024 15:39:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
06/08/2024 15:39:43	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,49**

06/08/2024 15:39:54	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,40**
06/08/2024 15:39:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,39**
06/08/2024 15:40:05	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,35**
06/08/2024 15:40:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,34**
06/08/2024 15:40:17	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**11,32**
06/08/2024 15:40:18	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,31**

06/08/2024 15:40:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
06/08/2024 15:40:29	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,90**
06/08/2024 15:40:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,89**
06/08/2024 15:40:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
06/08/2024 15:40:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,49**
06/08/2024 15:40:47	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,47**
06/08/2024 15:40:48	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,46**
06/08/2024 15:40:59	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**10,44**
06/08/2024 15:40:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,43**
06/08/2024 15:41:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
06/08/2024 15:41:11	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,99**
06/08/2024 15:41:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,80**
06/08/2024 15:41:24	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,79**
06/08/2024 15:41:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,50**
06/08/2024 15:41:35	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,49**
06/08/2024 15:41:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,20**
06/08/2024 15:43:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 068 que apresentaram o valor de 19.72.			
06/08/2024 15:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:43:54	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 170 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 170			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:
Descrição: BR0403174 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4 - BR0403174 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 5,50		**Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	110	18.161.599/0001-00	8,83	5,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	062	28.857.335/0001-40	8,83	6,79	23,45	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	115	72.150.550/0001-06	8,83	6,88	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	091	36.519.741/0001-20	8,83	5,99		Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	070	08.849.206/0001-00	8,83	8,83	47,4124	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	052	35.215.257/0001-45	8,83	8,83	0,0000	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	118	10.633.441/0001-84	8,83	8,83	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:29:14	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,83**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**8,83**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**8,83**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 052)	**8,83**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**8,83**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,83**
06/08/2024 15:29:14	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,83**
06/08/2024 15:29:20	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,82**
06/08/2024 15:29:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,80**
06/08/2024 15:29:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
06/08/2024 15:29:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,77**
06/08/2024 15:29:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,76**
06/08/2024 15:29:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,72**
06/08/2024 15:29:39	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,71**
06/08/2024 15:29:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,68**
06/08/2024 15:29:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,67**
06/08/2024 15:29:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,63**
06/08/2024 15:29:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,62**
06/08/2024 15:29:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,58**
06/08/2024 15:29:56	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,57**
06/08/2024 15:29:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,55**
06/08/2024 15:30:02	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,54**
06/08/2024 15:30:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,49**
06/08/2024 15:30:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,48**
06/08/2024 15:30:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,46**
06/08/2024 15:30:14	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,45**
06/08/2024 15:30:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,43**
06/08/2024 15:30:21	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,42**
06/08/2024 15:30:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,37**
06/08/2024 15:30:27	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,36**
06/08/2024 15:30:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,34**
06/08/2024 15:30:33	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,33**
06/08/2024 15:30:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,30**
06/08/2024 15:30:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,29**
06/08/2024 15:30:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,28**
06/08/2024 15:30:42	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,26**
06/08/2024 15:30:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,25**
06/08/2024 15:30:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,22**
06/08/2024 15:30:51	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,21**
06/08/2024 15:30:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,19**

06/08/2024 15:31:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,18**
06/08/2024 15:31:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,15**
06/08/2024 15:31:08	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,14**
06/08/2024 15:31:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**8,12**
06/08/2024 15:31:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
06/08/2024 15:31:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,11**
06/08/2024 15:31:17	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,96**
06/08/2024 15:31:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,95**
06/08/2024 15:31:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,93**
06/08/2024 15:31:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,92**
06/08/2024 15:31:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,90**
06/08/2024 15:31:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,89**
06/08/2024 15:31:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,87**
06/08/2024 15:31:38	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,86**
06/08/2024 15:31:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,83**
06/08/2024 15:31:44	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,82**
06/08/2024 15:31:46	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,77**
06/08/2024 15:31:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,76**
06/08/2024 15:31:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,72**
06/08/2024 15:31:55	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,71**
06/08/2024 15:31:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,66**
06/08/2024 15:32:01	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,65**
06/08/2024 15:32:04	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,63**
06/08/2024 15:32:07	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,62**
06/08/2024 15:32:10	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,59**
06/08/2024 15:32:13	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,58**
06/08/2024 15:32:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,56**
06/08/2024 15:32:19	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,55**
06/08/2024 15:32:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,51**
06/08/2024 15:32:25	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,50**
06/08/2024 15:32:28	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,45**
06/08/2024 15:32:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,44**
06/08/2024 15:32:34	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,40**
06/08/2024 15:32:36	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,39**
06/08/2024 15:32:41	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,35**
06/08/2024 15:32:42	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,34**
06/08/2024 15:32:47	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,30**
06/08/2024 15:32:49	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,29**
06/08/2024 15:32:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,27**
06/08/2024 15:32:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,26**
06/08/2024 15:32:59	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,24**
06/08/2024 15:33:00	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,23**
06/08/2024 15:33:05	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,20**
06/08/2024 15:33:06	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,19**
06/08/2024 15:33:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 15:33:11	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**6,97**
06/08/2024 15:33:12	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,96**
06/08/2024 15:33:16	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**6,94**
06/08/2024 15:33:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,93**
06/08/2024 15:33:22	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**6,90**
06/08/2024 15:33:23	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,89**
06/08/2024 15:33:27	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 115)	**6,88**
06/08/2024 15:33:29	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,87**
06/08/2024 15:34:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 15:34:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,99**
06/08/2024 15:36:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
06/08/2024 15:37:24	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,79**
06/08/2024 15:37:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

06/08/2024 15:39:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 118 que apresentaram o valor de 8.83.			
06/08/2024 15:39:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:39:25	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

LOTE 171 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 171			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:
Descrição: BR0403172 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2 - BR0403172 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 5,07	**Valor Total:** 101,40	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	091	18.161.599/0001-00	5,07	5,07		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:32:16	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:32:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,07**
06/08/2024 15:42:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:42:17	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 172 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 172			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:

Descrição: BR0403205 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703 - BR0403205 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703		
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 5,50	**Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	031	18.161.599/0001-00	7,39	5,50		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	066	28.857.335/0001-40	7,39	6,80	23,64	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	102	72.150.550/0001-06	7,39	6,88	1,18	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	036	36.519.741/0001-20	7,39	5,79		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	097	10.633.441/0001-84	7,39	7,39	27,6339	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	112	08.849.206/0001-00	7,39	7,39	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:34:30	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:34:30	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**7,39**
06/08/2024 15:34:30	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**7,39**
06/08/2024 15:34:30	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**7,39**
06/08/2024 15:34:30	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,39**
06/08/2024 15:34:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,39**
06/08/2024 15:34:30	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**7,39**
06/08/2024 15:34:34	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,38**
06/08/2024 15:34:35	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**7,36**
06/08/2024 15:34:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
06/08/2024 15:34:40	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,99**
06/08/2024 15:34:40	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**6,98**
06/08/2024 15:34:46	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,97**
06/08/2024 15:34:52	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**6,94**
06/08/2024 15:34:57	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,93**
06/08/2024 15:34:58	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**6,88**
06/08/2024 15:35:04	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,87**
06/08/2024 15:36:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
06/08/2024 15:36:22	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,49**
06/08/2024 15:37:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
06/08/2024 15:37:32	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,99**
06/08/2024 15:38:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,80**
06/08/2024 15:38:31	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,79**
06/08/2024 15:38:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
06/08/2024 15:42:39	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**6,80**
06/08/2024 15:42:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:44:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 112 que apresentaram o valor de 7.39.			
06/08/2024 15:44:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:44:39	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 173 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 173			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO KERR	Modelo:
Descrição: BR0403391 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703 - BR0403391 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 9,00	**Valor Total:** 180,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	059	18.161.599/0001-00	9,51	9,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	142	28.857.335/0001-40	19,40	19,40	115,56	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	135	36.519.741/0001-20	9,51	9,50		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:42:53	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,51**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,51**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**19,40**
06/08/2024 15:42:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,50**
06/08/2024 15:43:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
06/08/2024 15:52:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:52:53	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
LOTE 174 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 174			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 174	Unidade: Caixa	Marca: ACE	Modelo:
Descrição: BR0456127 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL - BR0456127 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0			

CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 32,00	**Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social Num	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO 098	18.161.599/0001-00	62,29	32,00		Sim
2 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 100	16.366.888/0001-10	32,18	32,18	0,56	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA 005	72.150.550/0001-06	62,29	62,25	93,44	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 021	30.547.487/0001-98	62,29	62,29	0,06	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social Num	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS 128	10.633.441/0001-84	62,29	62,29		Sim
INABILITADOS					
Razão Social Num	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:42:53	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**62,29**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**62,29**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**62,29**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**32,18**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**62,29**
06/08/2024 15:42:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**62,25**
06/08/2024 15:43:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
06/08/2024 15:52:53	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 128 que apresentaram o valor de 62.29.			
06/08/2024 15:52:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:52:53	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
LOTE 175 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 175			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 175	Unidade: Caixa	Marca: PROCARE	Modelo: C/24
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL			

Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 37,70	**Valor Total:** 565,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	096	16.366.888/0001-10	37,70	37,70		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	129	72.150.550/0001-06	59,82	59,77	58,54	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	050	30.547.487/0001-98	59,82	59,82	0,08	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	107	10.633.441/0001-84	59,82	59,82		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:42:53	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**59,82**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	**59,82**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	**37,70**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 129)	**59,82**
06/08/2024 15:42:56	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 129)	**59,77**
06/08/2024 15:52:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 050 que apresentaram o valor de 59.82.			
06/08/2024 15:52:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP			
06/08/2024 15:52:55	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
LOTE 176 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 176			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: MK LIFE	Modelo:
Descrição: BR0441973 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE, FONTE:BIVOLT, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA D - BR0441973 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:P/ ENDODONTIA, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD, INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE, FONTE:BIVOLT, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA D			
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 3.934,57	**Valor Total:** 7.869,14	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	094	18.161.599/0001-00	3.934,57	3.934,57		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:42:53	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3.934,57**
06/08/2024 15:52:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:52:54	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 177 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 177			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 177	Unidade: Pacote	Marca: MADADEITEX	Modelo:
Descrição: BR0442191 MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL - BR0442191 MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 22,00	**Valor Total:** 440,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	137	18.161.599/0001-00	23,10	22,00		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	073	72.150.550/0001-06	23,10	23,10	5,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	019	36.519.741/0001-20	23,10	22,99		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:42:53	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,10**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,10**
06/08/2024 15:42:53	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**23,10**
06/08/2024 15:42:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,09**
06/08/2024 15:43:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
06/08/2024 15:43:17	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**22,99**
06/08/2024 15:43:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
06/08/2024 15:52:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:52:54	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			

LOTE 178 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 178			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 178	Unidade: Frasco	Marca: Maquira	Modelo: SILANO
Descrição: AGENTE DE UNIÃO (SISTEMA ADESIVO DENTAL PARA MÚLTIPLOS USOS) - AGENTE DE UNIÃO QUÍMICA PARA PROCESSOS DE UNIÃO E CIMENTAÇÃO. É INDICADO PARA PROMOVER A UNIÃO EM PROCESSOS DE CIMENTAÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANA OU RESINA, CERÔMEROS E PINOS DE FIBRA DE VIDRO. FRASCO 5ML. - AGENTE DE UNIÃO (SISTEMA ADESIVO DENTAL PARA MÚLTIPLOS USOS) - AGENTE DE UNIÃO QUÍMICA PARA PROCESSOS DE UNIÃO E CIMENTAÇÃO. É INDICADO PARA PROMOVER A UNIÃO EM PROCESSOS DE CIMENTAÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANA OU RESINA, CERÔMEROS E PINOS DE FIBRA DE VIDRO. FRASCO 5ML.			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 19,90	**Valor Total:** 79,60	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 JUARES LIMA DOS SANTOS	065	12.991.532/0001-17	19,91	19,90		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	103	08.849.206/0001-00	19,91	19,91		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	080	10.633.441/0001-84	19,91	19,91	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:42:54	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**19,91**
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**19,91**
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	**19,91**
06/08/2024 15:51:10	**LANCE**	JUARES LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	**19,90**
06/08/2024 15:51:10	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2024 15:53:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 080 que apresentaram o valor de 19.91.			
06/08/2024 15:53:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUARES LIMA DOS SANTOS			
06/08/2024 15:53:10	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			

LOTE 179 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 179
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX (14CM) - PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX (14CM)			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 33,00	**Valor Total:** 495,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	047	18.161.599/0001-00	43,08	33,00		Sim
2 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E	134	02.608.793/0001-51	43,07	43,07	30,52	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	029	72.150.550/0001-06	43,08	43,08	0,02	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ODONTOSHOW PRODUTOS	128	36.519.741/0001-20	43,08	34,99		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	054	10.633.441/0001-84	43,08	43,08	23,1209	Sim
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE	069	08.849.206/0001-00	43,08	43,08	0,0000	Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	099	35.215.257/0001-45	43,08	43,08	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2024 09:10:23	**PUBLICADO**		
24/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2024 15:42:54	**DISPUTA**		
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**43,08**
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	DENTAL PREMIUM LTDA (PARTICIPANTE 099)	**43,08**
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	**43,08**
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,08**
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**43,08**
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 134)	**43,07**
06/08/2024 15:42:54	**LANCE**	JULIANO DE COSTA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**43,08**
06/08/2024 15:42:59	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**43,06**
06/08/2024 15:43:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
06/08/2024 15:43:28	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,99**
06/08/2024 15:44:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
06/08/2024 15:44:50	**LANCE**	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,99**
06/08/2024 15:45:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
06/08/2024 15:52:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 099 que apresentaram o valor de 43.08.			
06/08/2024 15:52:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
06/08/2024 15:52:56	**HABILITAÇÃO**		
08/08/2024 08:33:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/08/2024 09:03:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:29:28	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não anexou proposta ajustada, conforme solicitado. Foi enviado por e-mail a solicitação, porém não obtivemos nenhum retorno da empresa.			
08/08/2024 16:53:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo solicitado. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			
09/08/2024 08:15:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Licitante pediu desclassificação, por não ter interesse em entregar os itens.			
09/08/2024 10:37:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DENTAL PREMIUM LTDA desclassificado. Motivo: Sem retorno da Licitante a respeito do interesse em fornecer os itens. Solicitação enviada também por e-mail. Sem retorno.			

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Pregoeiro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:BCDCDA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - A PARTIR DE AGOSTO DE 2024.

Cronograma Mensal de Desembolso						
Entidade: [{"valor":"1158","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS"}]; Exercício: 2024; Consolidado: N; Execução da despesa:: E						
Despesa: 100 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	77.931,06
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	122.068,94
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	0,00	16.666,66	49.999,98	0,00	49.999,98

ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	0,00	66.666,64
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	0,00	83.333,30
JUNHO	16.666,66	44.314,64	-27.647,98	99.999,96	44.314,64	55.685,32
JULHO	16.666,66	33.616,42	-16.949,76	116.666,62	77.931,06	38.735,56
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	77.931,06	55.402,22
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	77.931,06	72.068,88
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	77.931,06	88.735,54
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	77.931,06	105.402,20
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	77.931,06	122.068,94
Despesa: 100 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	173.463,12
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	26.536,88
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	41.546,45	-24.879,79	16.666,66	41.546,45	-24.879,79
FEVEREIRO	16.666,66	41.735,17	-25.068,51	33.333,32	83.281,62	-49.948,30
MARÇO	16.666,66	6.009,51	10.657,15	49.999,98	89.291,13	-39.291,15
ABRIL	16.666,66	5.818,08	10.848,58	66.666,64	95.109,21	-28.442,57
MAIO	16.666,66	44.324,41	-27.657,75	83.333,30	139.433,62	-56.100,32
JUNHO	16.666,66	275,80	16.390,86	99.999,96	139.709,42	-39.709,46
JULHO	16.666,66	33.753,70	-17.087,04	116.666,62	173.463,12	-56.796,50
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	173.463,12	-40.129,84
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	173.463,12	-23.463,18
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	173.463,12	-6.796,52
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	173.463,12	9.870,14
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	173.463,12	26.536,88
Despesa: 101 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	100.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	61.432,85
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	38.567,15
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	8.375,93	-42,60	8.333,33	8.375,93	-42,60
FEVEREIRO	8.333,33	8.478,69	-145,36	16.666,66	16.854,62	-187,96
MARÇO	8.333,33	8.806,59	-473,26	24.999,99	25.661,21	-661,22
ABRIL	8.333,33	5.154,53	3.178,80	33.333,32	30.815,74	2.517,58
MAIO	8.333,33	8.804,62	-471,29	41.666,65	39.620,36	2.046,29
JUNHO	8.333,33	8.838,17	-504,84	49.999,98	48.458,53	1.541,45
JULHO	8.333,33	12.974,32	-4.640,99	58.333,31	61.432,85	-3.099,54
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	61.432,85	5.233,79
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	61.432,85	13.567,12
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	61.432,85	21.900,45
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	61.432,85	30.233,78
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	61.432,85	38.567,15
Despesa: 101 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	100.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	134,37
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	99.865,63
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	0,00	8.333,33	41.666,65	0,00	41.666,65
JUNHO	8.333,33	45,46	8.287,87	49.999,98	45,46	49.954,52
JULHO	8.333,33	88,91	8.244,42	58.333,31	134,37	58.198,94
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	134,37	66.532,27
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	134,37	74.865,60
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	134,37	83.198,93
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	134,37	91.532,26
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	134,37	99.865,63
Despesa: 102 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	60.000,00
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:**	59.865,28
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	134,72
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ABRIL	5.000,00	54.500,00	-49.500,00	20.000,00	54.500,00	-34.500,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	54.500,00	-29.500,00
JUNHO	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	54.500,00	-24.500,00
JULHO	5.000,00	5.365,28	-365,28	35.000,00	59.865,28	-24.865,28
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	59.865,28	-19.865,28
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	59.865,28	-14.865,28
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	59.865,28	-9.865,28
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	59.865,28	-4.865,28
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	59.865,28	134,72
Despesa: 103 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	6.488,51
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	6.474,60
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	13,91
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	540,70	201,60	339,10	540,70	201,60	339,10
FEVEREIRO	540,70	0,00	540,70	1.081,40	201,60	879,80
MARÇO	540,70	230,01	310,69	1.622,10	431,61	1.190,49
ABRIL	540,70	1.965,54	-1.424,84	2.162,80	2.397,15	-234,35
MAIO	540,70	752,76	-212,06	2.703,50	3.149,91	-446,41
JUNHO	540,70	2.990,13	-2.449,43	3.244,20	6.140,04	-2.895,84
JULHO	540,70	334,56	206,14	3.784,90	6.474,60	-2.689,70
AGOSTO	540,70	0,00	540,70	4.325,60	6.474,60	-2.149,00
SETEMBRO	540,70	0,00	540,70	4.866,30	6.474,60	-1.608,30
OUTUBRO	540,70	0,00	540,70	5.407,00	6.474,60	-1.067,60
NOVEMBRO	540,70	0,00	540,70	5.947,70	6.474,60	-526,90
DEZEMBRO	540,81	0,00	540,81	6.488,51	6.474,60	13,91
Despesa: 104 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	31.200,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	31.200,00
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.600,00	1.075,10	1.524,90	2.600,00	1.075,10	1.524,90
FEVEREIRO	2.600,00	21.495,14	-18.895,14	5.200,00	22.570,24	-17.370,24
MARÇO	2.600,00	2.178,39	421,61	7.800,00	24.748,63	-16.948,63
ABRIL	2.600,00	6.451,37	-3.851,37	10.400,00	31.200,00	-20.800,00
MAIO	2.600,00	0,00	2.600,00	13.000,00	31.200,00	-18.200,00
JUNHO	2.600,00	0,00	2.600,00	15.600,00	31.200,00	-15.600,00
JULHO	2.600,00	0,00	2.600,00	18.200,00	31.200,00	-13.000,00
AGOSTO	2.600,00	0,00	2.600,00	20.800,00	31.200,00	-10.400,00
SETEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	23.400,00	31.200,00	-7.800,00
OUTUBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	26.000,00	31.200,00	-5.200,00
NOVEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	28.600,00	31.200,00	-2.600,00
DEZEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	31.200,00	31.200,00	0,00
Despesa: 104 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.600,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	41.567,92
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	32,08
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.466,66	4.760,00	-1.293,34	3.466,66	4.760,00	-1.293,34
FEVEREIRO	3.466,66	17.729,04	-14.262,38	6.933,32	22.489,04	-15.555,72
MARÇO	3.466,66	6.826,50	-3.359,84	10.399,98	29.315,54	-18.915,56
ABRIL	3.466,66	11.346,32	-7.879,66	13.866,64	40.661,86	-26.795,22
MAIO	3.466,66	882,90	2.583,76	17.333,30	41.544,76	-24.211,46
JUNHO	3.466,66	-114,07	3.580,73	20.799,96	41.430,69	-20.630,73
JULHO	3.466,66	137,23	3.329,43	24.266,62	41.567,92	-17.301,30
AGOSTO	3.466,66	0,00	3.466,66	27.733,28	41.567,92	-13.834,64
SETEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	31.199,94	41.567,92	-10.367,98
OUTUBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	34.666,60	41.567,92	-6.901,32
NOVEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	38.133,26	41.567,92	-3.434,66
DEZEMBRO	3.466,74	0,00	3.466,74	41.600,00	41.567,92	32,08
Despesa: 104 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	21.624,87
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	7,13
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	2.948,84	-1.146,18	1.802,66	2.948,84	-1.146,18
FEVEREIRO	1.802,66	16.135,23	-14.332,57	3.605,32	19.084,07	-15.478,75
MARÇO	1.802,66	298,20	1.504,46	5.407,98	19.382,27	-13.974,29
ABRIL	1.802,66	266,40	1.536,26	7.210,64	19.648,67	-12.438,03
MAIO	1.802,66	1.614,28	188,38	9.013,30	21.262,95	-12.249,65
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	21.262,95	-10.446,99
JULHO	1.802,66	361,92	1.440,74	12.618,62	21.624,87	-9.006,25
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	21.624,87	-7.203,59
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	21.624,87	-5.400,93
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	21.624,87	-3.598,27
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	21.624,87	-1.795,61
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	21.624,87	7,13
Despesa: 105 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO					**Total Realizado:**	30.705,92
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	-25.297,92

Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	5.408,00	-4.957,34	901,32	5.408,00	-4.506,68
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	5.408,00	-4.056,02
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	5.408,00	-3.605,36
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	5.408,00	-3.154,70
JUNHO	450,66	25.297,92	-24.847,26	2.703,96	30.705,92	-28.001,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	30.705,92	-27.551,30
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	30.705,92	-27.100,64
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	30.705,92	-26.649,98
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	30.705,92	-26.199,32
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	30.705,92	-25.748,66
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	30.705,92	-25.297,92
Despesa: 106 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	50.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	7.835,00
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	42.165,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	480,00	3.686,66	4.166,66	480,00	3.686,66
FEVEREIRO	4.166,66	895,00	3.271,66	8.333,32	1.375,00	6.958,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	1.375,00	11.124,98
ABRIL	4.166,66	2.270,00	1.896,66	16.666,64	3.645,00	13.021,64
MAIO	4.166,66	1.310,00	2.856,66	20.833,30	4.955,00	15.878,30
JUNHO	4.166,66	1.440,00	2.726,66	24.999,96	6.395,00	18.604,96
JULHO	4.166,66	1.440,00	2.726,66	29.166,62	7.835,00	21.331,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	7.835,00	25.498,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	7.835,00	29.664,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	7.835,00	33.831,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	7.835,00	37.998,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	7.835,00	42.165,00
Despesa: 107 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.600,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	85.868,61
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	-44.268,61
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.466,66	2.108,48	1.358,18	3.466,66	2.108,48	1.358,18
FEVEREIRO	3.466,66	6.675,14	-3.208,48	6.933,32	8.783,62	-1.850,30
MARÇO	3.466,66	23.721,67	-20.255,01	10.399,98	32.505,29	-22.105,31
ABRIL	3.466,66	4.345,04	-878,38	13.866,64	36.850,33	-22.983,69
MAIO	3.466,66	4.614,64	-1.147,98	17.333,30	41.464,97	-24.131,67
JUNHO	3.466,66	8.725,85	-5.259,19	20.799,96	50.190,82	-29.390,86
JULHO	3.466,66	32.994,52	-29.527,86	24.266,62	83.185,34	-58.918,72
AGOSTO	3.466,66	2.683,27	783,39	27.733,28	85.868,61	-58.135,33
SETEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	31.199,94	85.868,61	-54.668,67
OUTUBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	34.666,60	85.868,61	-51.202,01
NOVEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	38.133,26	85.868,61	-47.735,35
DEZEMBRO	3.466,74	0,00	3.466,74	41.600,00	85.868,61	-44.268,61
Despesa: 107 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	21.632,00
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	13.638,96	-11.836,30	1.802,66	13.638,96	-11.836,30
FEVEREIRO	1.802,66	3.039,65	-1.236,99	3.605,32	16.678,61	-13.073,29
MARÇO	1.802,66	659,68	1.142,98	5.407,98	17.338,29	-11.930,31
ABRIL	1.802,66	2.300,16	-497,50	7.210,64	19.638,45	-12.427,81
MAIO	1.802,66	1.993,55	-190,89	9.013,30	21.632,00	-12.618,70
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	21.632,00	-10.816,04
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	21.632,00	-9.013,38
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	21.632,00	-7.210,72
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	21.632,00	-5.408,06
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	21.632,00	-3.605,40
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	21.632,00	-1.802,74
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	21.632,00	0,00
Despesa: 108 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					**Total Realizado:**	627,89
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	15.596,11
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	2.704,00	0,00	2.704,00
MARÇO	1.352,00	0,00	1.352,00	4.056,00	0,00	4.056,00
ABRIL	1.352,00	0,00	1.352,00	5.408,00	0,00	5.408,00
MAIO	1.352,00	627,89	724,11	6.760,00	627,89	6.132,11
JUNHO	1.352,00	0,00	1.352,00	8.112,00	627,89	7.484,11
JULHO	1.352,00	0,00	1.352,00	9.464,00	627,89	8.836,11
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	627,89	10.188,11
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	627,89	11.540,11
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	627,89	12.892,11
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	627,89	14.244,11
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	627,89	15.596,11
Despesa: 109 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	108.406,40
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	42.878,55
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	65.527,85
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.033,86	3.702,59	5.331,27	9.033,86	3.702,59	5.331,27
FEVEREIRO	9.033,86	3.702,59	5.331,27	18.067,72	7.405,18	10.662,54
MARÇO	9.033,86	3.993,34	5.040,52	27.101,58	11.398,52	15.703,06
ABRIL	9.033,86	3.960,01	5.073,85	36.135,44	15.358,53	20.776,91
MAIO	9.033,86	4.000,00	5.033,86	45.169,30	19.358,53	25.810,77
JUNHO	9.033,86	19.120,02	-10.086,16	54.203,16	38.478,55	15.724,61
JULHO	9.033,86	4.400,00	4.633,86	63.237,02	42.878,55	20.358,47
AGOSTO	9.033,86	0,00	9.033,86	72.270,88	42.878,55	29.392,33
SETEMBRO	9.033,86	0,00	9.033,86	81.304,74	42.878,55	38.426,19
OUTUBRO	9.033,86	0,00	9.033,86	90.338,60	42.878,55	47.460,05

NOVEMBRO	9.033,86	0,00	9.033,86	99.372,46	42.878,55	56.493,91
DEZEMBRO	9.033,94	0,00	9.033,94	108.406,40	42.878,55	65.527,85
Despesa: 110 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.652,80
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	10.501,13
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	-1.848,33
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	721,06	0,00	721,06	721,06	0,00	721,06
FEVEREIRO	721,06	1.040,00	-318,94	1.442,12	1.040,00	402,12
MARÇO	721,06	0,00	721,06	2.163,18	1.040,00	1.123,18
ABRIL	721,06	3.121,01	-2.399,95	2.884,24	4.161,01	-1.276,77
MAIO	721,06	1.600,00	-878,94	3.605,30	5.761,01	-2.155,71
JUNHO	721,06	2.158,00	-1.436,94	4.326,36	7.919,01	-3.592,65
JULHO	721,06	604,12	116,94	5.047,42	8.523,13	-3.475,71
AGOSTO	721,06	1.978,00	-1.256,94	5.768,48	10.501,13	-4.732,65
SETEMBRO	721,06	0,00	721,06	6.489,54	10.501,13	-4.011,59
OUTUBRO	721,06	0,00	721,06	7.210,60	10.501,13	-3.290,53
NOVEMBRO	721,06	0,00	721,06	7.931,66	10.501,13	-2.569,47
DEZEMBRO	721,14	0,00	721,14	8.652,80	10.501,13	-1.848,33
Despesa: 111 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	11.482,76
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	4.741,24
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	2.704,00	0,00	2.704,00
MARÇO	1.352,00	0,00	1.352,00	4.056,00	0,00	4.056,00
ABRIL	1.352,00	284,00	1.068,00	5.408,00	284,00	5.124,00
MAIO	1.352,00	11.198,76	-9.846,76	6.760,00	11.482,76	-4.722,76
JUNHO	1.352,00	0,00	1.352,00	8.112,00	11.482,76	-3.370,76
JULHO	1.352,00	0,00	1.352,00	9.464,00	11.482,76	-2.018,76
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	11.482,76	-666,76
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	11.482,76	685,24
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	11.482,76	2.037,24
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	11.482,76	3.389,24
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	11.482,76	4.741,24
Despesa: 111 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	6.128,00
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,					**Diferença:**	4.688,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	6.128,00	-5.226,67	2.703,99	6.128,00	-3.424,01
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	6.128,00	-2.522,68
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	6.128,00	-1.621,35
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	6.128,00	-720,02
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	6.128,00	181,31

AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	6.128,00	1.082,64
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	6.128,00	1.983,97
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	6.128,00	2.885,30
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	6.128,00	3.786,63
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	6.128,00	4.688,00
Despesa: 112 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	40.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	37.050,22
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	2.949,78
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	37.050,22	-33.716,89	19.999,98	37.050,22	-17.050,24
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	37.050,22	-13.716,91
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	37.050,22	-10.383,58
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	37.050,22	-7.050,25
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	37.050,22	-3.716,92
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	37.050,22	-383,59
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	37.050,22	2.949,78
Despesa: 113 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	150.000,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	150.000,00	-137.500,00	75.000,00	150.000,00	-75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	150.000,00	-62.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	150.000,00	-50.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	150.000,00	-37.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	150.000,00	-25.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	150.000,00	-12.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Despesa: 113 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.800,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	20.800,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	1.733,33	0,00	1.733,33
FEVEREIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	3.466,66	0,00	3.466,66
MARÇO	1.733,33	0,00	1.733,33	5.199,99	0,00	5.199,99
ABRIL	1.733,33	0,00	1.733,33	6.933,32	0,00	6.933,32

MAIO	1.733,33	0,00	1.733,33	8.666,65	0,00	8.666,65
JUNHO	1.733,33	0,00	1.733,33	10.399,98	0,00	10.399,98
JULHO	1.733,33	0,00	1.733,33	12.133,31	0,00	12.133,31
AGOSTO	1.733,33	0,00	1.733,33	13.866,64	0,00	13.866,64
SETEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	15.599,97	0,00	15.599,97
OUTUBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	17.333,30	0,00	17.333,30
NOVEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	19.066,63	0,00	19.066,63
DEZEMBRO	1.733,37	0,00	1.733,37	20.800,00	0,00	20.800,00
Despesa: 114 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	80.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	80.000,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 114 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	15.600,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	15.600,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
FEVEREIRO	1.300,00	0,00	1.300,00	2.600,00	0,00	2.600,00
MARÇO	1.300,00	0,00	1.300,00	3.900,00	0,00	3.900,00
ABRIL	1.300,00	0,00	1.300,00	5.200,00	0,00	5.200,00
MAIO	1.300,00	0,00	1.300,00	6.500,00	0,00	6.500,00
JUNHO	1.300,00	0,00	1.300,00	7.800,00	0,00	7.800,00
JULHO	1.300,00	0,00	1.300,00	9.100,00	0,00	9.100,00
AGOSTO	1.300,00	0,00	1.300,00	10.400,00	0,00	10.400,00
SETEMBRO	1.300,00	0,00	1.300,00	11.700,00	0,00	11.700,00
OUTUBRO	1.300,00	0,00	1.300,00	13.000,00	0,00	13.000,00
NOVEMBRO	1.300,00	0,00	1.300,00	14.300,00	0,00	14.300,00
DEZEMBRO	1.300,00	0,00	1.300,00	15.600,00	0,00	15.600,00
Despesa: 115 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	62.400,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	80.599,12
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	-18.199,12
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.200,00	18.100,00	-12.900,00	5.200,00	18.100,00	-12.900,00

FEVEREIRO	5.200,00	76,00	5.124,00	10.400,00	18.176,00	-7.776,00
MARÇO	5.200,00	9.242,18	-4.042,18	15.600,00	27.418,18	-11.818,18
ABRIL	5.200,00	38.125,67	-32.925,67	20.800,00	65.543,85	-44.743,85
MAIO	5.200,00	10.642,00	-5.442,00	26.000,00	76.185,85	-50.185,85
JUNHO	5.200,00	2.710,57	2.489,43	31.200,00	78.896,42	-47.696,42
JULHO	5.200,00	2.022,70	3.177,30	36.400,00	80.919,12	-44.519,12
AGOSTO	5.200,00	-320,00	5.520,00	41.600,00	80.599,12	-38.999,12
SETEMBRO	5.200,00	0,00	5.200,00	46.800,00	80.599,12	-33.799,12
OUTUBRO	5.200,00	0,00	5.200,00	52.000,00	80.599,12	-28.599,12
NOVEMBRO	5.200,00	0,00	5.200,00	57.200,00	80.599,12	-23.399,12
DEZEMBRO	5.200,00	0,00	5.200,00	62.400,00	80.599,12	-18.199,12
Despesa: 115 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.600,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	41.587,06
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	12,94
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.466,66	15.917,50	-12.450,84	3.466,66	15.917,50	-12.450,84
FEVEREIRO	3.466,66	14.710,51	-11.243,85	6.933,32	30.628,01	-23.694,69
MARÇO	3.466,66	6.391,52	-2.924,86	10.399,98	37.019,53	-26.619,55
ABRIL	3.466,66	2.490,00	976,66	13.866,64	39.509,53	-25.642,89
MAIO	3.466,66	1.044,00	2.422,66	17.333,30	40.553,53	-23.220,23
JUNHO	3.466,66	921,59	2.545,07	20.799,96	41.475,12	-20.675,16
JULHO	3.466,66	111,94	3.354,72	24.266,62	41.587,06	-17.320,44
AGOSTO	3.466,66	0,00	3.466,66	27.733,28	41.587,06	-13.853,78
SETEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	31.199,94	41.587,06	-10.387,12
OUTUBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	34.666,60	41.587,06	-6.920,46
NOVEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	38.133,26	41.587,06	-3.453,80
DEZEMBRO	3.466,74	0,00	3.466,74	41.600,00	41.587,06	12,94
Despesa: 115 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	52.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	48.871,24
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	3.128,76
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.333,33	11.797,00	-7.463,67	4.333,33	11.797,00	-7.463,67
FEVEREIRO	4.333,33	7.382,06	-3.048,73	8.666,66	19.179,06	-10.512,40
MARÇO	4.333,33	0,00	4.333,33	12.999,99	19.179,06	-6.179,07
ABRIL	4.333,33	26.553,42	-22.220,09	17.333,32	45.732,48	-28.399,16
MAIO	4.333,33	1.930,25	2.403,08	21.666,65	47.662,73	-25.996,08
JUNHO	4.333,33	-9.003,04	13.336,37	25.999,98	38.659,69	-12.659,71
JULHO	4.333,33	9.816,85	-5.483,52	30.333,31	48.476,54	-18.143,23
AGOSTO	4.333,33	394,70	3.938,63	34.666,64	48.871,24	-14.204,60
SETEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	38.999,97	48.871,24	-9.871,27
OUTUBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	43.333,30	48.871,24	-5.537,94
NOVEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	47.666,63	48.871,24	-1.204,61
DEZEMBRO	4.333,37	0,00	4.333,37	52.000,00	48.871,24	3.128,76
Despesa: 116 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	137.761,11
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	62.238,89
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	54.533,02	-37.866,36	16.666,66	54.533,02	-37.866,36
FEVEREIRO	16.666,66	4.437,28	12.229,38	33.333,32	58.970,30	-25.636,98
MARÇO	16.666,66	1.455,98	15.210,68	49.999,98	60.426,28	-10.426,30
ABRIL	16.666,66	14.866,12	1.800,54	66.666,64	75.292,40	-8.625,76
MAIO	16.666,66	43.249,60	-26.582,94	83.333,30	118.542,00	-35.208,70
JUNHO	16.666,66	2.630,52	14.036,14	99.999,96	121.172,52	-21.172,56
JULHO	16.666,66	16.588,59	78,07	116.666,62	137.761,11	-21.094,49
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	137.761,11	-4.427,83
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	137.761,11	12.238,83
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	137.761,11	28.905,49
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	137.761,11	45.572,15
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	137.761,11	62.238,89
Despesa: 116 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	75.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	15.976,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	59.024,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
FEVEREIRO	6.250,00	0,00	6.250,00	12.500,00	0,00	12.500,00
MARÇO	6.250,00	0,00	6.250,00	18.750,00	0,00	18.750,00
ABRIL	6.250,00	0,00	6.250,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MAIO	6.250,00	0,00	6.250,00	31.250,00	0,00	31.250,00
JUNHO	6.250,00	0,00	6.250,00	37.500,00	0,00	37.500,00
JULHO	6.250,00	15.976,00	-9.726,00	43.750,00	15.976,00	27.774,00
AGOSTO	6.250,00	0,00	6.250,00	50.000,00	15.976,00	34.024,00
SETEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	56.250,00	15.976,00	40.274,00
OUTUBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	62.500,00	15.976,00	46.524,00
NOVEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	68.750,00	15.976,00	52.774,00
DEZEMBRO	6.250,00	0,00	6.250,00	75.000,00	15.976,00	59.024,00
Despesa: 116 | Recurso: 00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	135.200,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	132.873,18
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	2.326,82
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.266,66	24.584,60	-13.317,94	11.266,66	24.584,60	-13.317,94
FEVEREIRO	11.266,66	43.716,99	-32.450,33	22.533,32	68.301,59	-45.768,27
MARÇO	11.266,66	34.355,10	-23.088,44	33.799,98	102.656,69	-68.856,71
ABRIL	11.266,66	17.557,29	-6.290,63	45.066,64	120.213,98	-75.147,34
MAIO	11.266,66	10.322,25	944,41	56.333,30	130.536,23	-74.202,93
JUNHO	11.266,66	0,00	11.266,66	67.599,96	130.536,23	-62.936,27
JULHO	11.266,66	2.336,95	8.929,71	78.866,62	132.873,18	-54.006,56
AGOSTO	11.266,66	0,00	11.266,66	90.133,28	132.873,18	-42.739,90
SETEMBRO	11.266,66	0,00	11.266,66	101.399,94	132.873,18	-31.473,24
OUTUBRO	11.266,66	0,00	11.266,66	112.666,60	132.873,18	-20.206,58
NOVEMBRO	11.266,66	0,00	11.266,66	123.933,26	132.873,18	-8.939,92
DEZEMBRO	11.266,74	0,00	11.266,74	135.200,00	132.873,18	2.326,82
Despesa: 116 | Recurso: 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	52.739,34
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	30.748,21
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	21.991,13
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						

Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.394,94	0,00	4.394,94	4.394,94	0,00	4.394,94
FEVEREIRO	4.394,94	11.679,44	-7.284,50	8.789,88	11.679,44	-2.889,56
MARÇO	4.394,94	5.111,21	-716,27	13.184,82	16.790,65	-3.605,83
ABRIL	4.394,94	3.527,52	867,42	17.579,76	20.318,17	-2.738,41
MAIO	4.394,94	6.239,69	-1.844,75	21.974,70	26.557,86	-4.583,16
JUNHO	4.394,94	3.702,81	692,13	26.369,64	30.260,67	-3.891,03
JULHO	4.394,94	487,54	3.907,40	30.764,58	30.748,21	16,37
AGOSTO	4.394,94	0,00	4.394,94	35.159,52	30.748,21	4.411,31
SETEMBRO	4.394,94	0,00	4.394,94	39.554,46	30.748,21	8.806,25
OUTUBRO	4.394,94	0,00	4.394,94	43.949,40	30.748,21	13.201,19
NOVEMBRO	4.394,94	0,00	4.394,94	48.344,34	30.748,21	17.596,13
DEZEMBRO	4.395,00	0,00	4.395,00	52.739,34	30.748,21	21.991,13

Despesa: 117 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	80.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	21.151,83
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	58.848,17
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	10.461,83	-3.795,17	39.999,96	10.461,83	29.538,13
JULHO	6.666,66	10.690,00	-4.023,34	46.666,62	21.151,83	25.514,79
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	21.151,83	32.181,45
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	21.151,83	38.848,11
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	21.151,83	45.514,77
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	21.151,83	52.181,43
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	21.151,83	58.848,17
Despesa: 117 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	104.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	45.952,28
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	58.047,72
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.666,66	6.980,00	1.686,66	8.666,66	6.980,00	1.686,66
FEVEREIRO	8.666,66	8.538,96	127,70	17.333,32	15.518,96	1.814,36
MARÇO	8.666,66	11.602,66	-2.936,00	25.999,98	27.121,62	-1.121,64
ABRIL	8.666,66	10.010,00	-1.343,34	34.666,64	37.131,62	-2.464,98
MAIO	8.666,66	8.820,66	-154,00	43.333,30	45.952,28	-2.618,98
JUNHO	8.666,66	0,00	8.666,66	51.999,96	45.952,28	6.047,68
JULHO	8.666,66	0,00	8.666,66	60.666,62	45.952,28	14.714,34
AGOSTO	8.666,66	0,00	8.666,66	69.333,28	45.952,28	23.381,00
SETEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	77.999,94	45.952,28	32.047,66

OUTUBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	86.666,60	45.952,28	40.714,32
NOVEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	95.333,26	45.952,28	49.380,98
DEZEMBRO	8.666,74	0,00	8.666,74	104.000,00	45.952,28	58.047,72
Despesa: 117 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	31.200,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	31.200,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
FEVEREIRO	2.600,00	0,00	2.600,00	5.200,00	0,00	5.200,00
MARÇO	2.600,00	0,00	2.600,00	7.800,00	0,00	7.800,00
ABRIL	2.600,00	0,00	2.600,00	10.400,00	0,00	10.400,00
MAIO	2.600,00	0,00	2.600,00	13.000,00	0,00	13.000,00
JUNHO	2.600,00	0,00	2.600,00	15.600,00	0,00	15.600,00
JULHO	2.600,00	0,00	2.600,00	18.200,00	0,00	18.200,00
AGOSTO	2.600,00	0,00	2.600,00	20.800,00	0,00	20.800,00
SETEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	23.400,00	0,00	23.400,00
OUTUBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	26.000,00	0,00	26.000,00
NOVEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	28.600,00	0,00	28.600,00
DEZEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	31.200,00	0,00	31.200,00
Despesa: 118 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3390 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					**Total Realizado:**	83.782,75
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	116.217,25
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	12.656,25	4.010,41	33.333,32	12.656,25	20.677,07
MARÇO	16.666,66	14.175,00	2.491,66	49.999,98	26.831,25	23.168,73
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	26.831,25	39.835,39
MAIO	16.666,66	16.452,50	214,16	83.333,30	43.283,75	40.049,55
JUNHO	16.666,66	14.175,00	2.491,66	99.999,96	57.458,75	42.541,21
JULHO	16.666,66	26.324,00	-9.657,34	116.666,62	83.782,75	32.883,87
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	83.782,75	49.550,53
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	83.782,75	66.217,19
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	83.782,75	82.883,85
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	83.782,75	99.550,51
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	83.782,75	116.217,25
Despesa: 119 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	32.448,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	0,00	2.704,00	2.704,00	0,00	2.704,00
FEVEREIRO	2.704,00	630,40	2.073,60	5.408,00	630,40	4.777,60
MARÇO	2.704,00	9.179,60	-6.475,60	8.112,00	9.810,00	-1.698,00
ABRIL	2.704,00	2.210,88	493,12	10.816,00	12.020,88	-1.204,88
MAIO	2.704,00	19.726,37	-17.022,37	13.520,00	31.747,25	-18.227,25
JUNHO	2.704,00	0,00	2.704,00	16.224,00	31.747,25	-15.523,25

JULHO	2.704,00	700,75	2.003,25	18.928,00	32.448,00	-13.520,00
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	32.448,00	-10.816,00
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	32.448,00	-8.112,00
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	32.448,00	-5.408,00
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	32.448,00	-2.704,00
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	32.448,00	0,00
Despesa: 119 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	38.070,60
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	38.070,60
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.172,55	22,71	3.149,84	3.172,55	22,71	3.149,84
FEVEREIRO	3.172,55	16.907,50	-13.734,95	6.345,10	16.930,21	-10.585,11
MARÇO	3.172,55	4.342,69	-1.170,14	9.517,65	21.272,90	-11.755,25
ABRIL	3.172,55	7.388,58	-4.216,03	12.690,20	28.661,48	-15.971,28
MAIO	3.172,55	8.259,76	-5.087,21	15.862,75	36.921,24	-21.058,49
JUNHO	3.172,55	112,56	3.059,99	19.035,30	37.033,80	-17.998,50
JULHO	3.172,55	1.036,80	2.135,75	22.207,85	38.070,60	-15.862,75
AGOSTO	3.172,55	0,00	3.172,55	25.380,40	38.070,60	-12.690,20
SETEMBRO	3.172,55	0,00	3.172,55	28.552,95	38.070,60	-9.517,65
OUTUBRO	3.172,55	0,00	3.172,55	31.725,50	38.070,60	-6.345,10
NOVEMBRO	3.172,55	0,00	3.172,55	34.898,05	38.070,60	-3.172,55
DEZEMBRO	3.172,55	0,00	3.172,55	38.070,60	38.070,60	0,00
Despesa: 119 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	21.632,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	6.420,47	-4.617,81	1.802,66	6.420,47	-4.617,81
FEVEREIRO	1.802,66	74,23	1.728,43	3.605,32	6.494,70	-2.889,38
MARÇO	1.802,66	28,03	1.774,63	5.407,98	6.522,73	-1.114,75
ABRIL	1.802,66	553,11	1.249,55	7.210,64	7.075,84	134,80
MAIO	1.802,66	46,79	1.755,87	9.013,30	7.122,63	1.890,67
JUNHO	1.802,66	10.389,45	-8.586,79	10.815,96	17.512,08	-6.696,12
JULHO	1.802,66	4.119,92	-2.317,26	12.618,62	21.632,00	-9.013,38
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	21.632,00	-7.210,72
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	21.632,00	-5.408,06
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	21.632,00	-3.605,40
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	21.632,00	-1.802,74
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	21.632,00	0,00
Despesa: 120 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	80.000,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	68.645,46
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	11.354,54
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	16.853,07	-10.186,41	19.999,98	16.853,07	3.146,91

ABRIL	6.666,66	16.773,34	-10.106,68	26.666,64	33.626,41	-6.959,77
MAIO	6.666,66	17.013,09	-10.346,43	33.333,30	50.639,50	-17.306,20
JUNHO	6.666,66	18.005,96	-11.339,30	39.999,96	68.645,46	-28.645,50
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	68.645,46	-21.978,84
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	68.645,46	-15.312,18
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	68.645,46	-8.645,52
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	68.645,46	-1.978,86
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	68.645,46	4.687,80
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	68.645,46	11.354,54
Despesa: 120 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.400,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	30.298,28
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	2.101,72
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.700,00	14.625,27	-11.925,27	2.700,00	14.625,27	-11.925,27
FEVEREIRO	2.700,00	15.557,05	-12.857,05	5.400,00	30.182,32	-24.782,32
MARÇO	2.700,00	49,36	2.650,64	8.100,00	30.231,68	-22.131,68
ABRIL	2.700,00	0,00	2.700,00	10.800,00	30.231,68	-19.431,68
MAIO	2.700,00	66,60	2.633,40	13.500,00	30.298,28	-16.798,28
JUNHO	2.700,00	0,00	2.700,00	16.200,00	30.298,28	-14.098,28
JULHO	2.700,00	0,00	2.700,00	18.900,00	30.298,28	-11.398,28
AGOSTO	2.700,00	0,00	2.700,00	21.600,00	30.298,28	-8.698,28
SETEMBRO	2.700,00	0,00	2.700,00	24.300,00	30.298,28	-5.998,28
OUTUBRO	2.700,00	0,00	2.700,00	27.000,00	30.298,28	-3.298,28
NOVEMBRO	2.700,00	0,00	2.700,00	29.700,00	30.298,28	-598,28
DEZEMBRO	2.700,00	0,00	2.700,00	32.400,00	30.298,28	2.101,72
Despesa: 120 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	50.000,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	19.312,96
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	30.687,04
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	19.312,96	-15.146,30	29.166,62	19.312,96	9.853,66
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	19.312,96	14.020,32
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	19.312,96	18.186,98
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	19.312,96	22.353,64
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	19.312,96	26.520,30
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	19.312,96	30.687,04
Despesa: 121 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 122 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	44.080,92
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	-33.264,92
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	10.816,00	-9.914,67	3.605,32	10.816,00	-7.210,68
MAIO	901,33	22.704,00	-21.802,67	4.506,65	33.520,00	-29.013,35
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	33.520,00	-28.112,02
JULHO	901,33	10.560,92	-9.659,59	6.309,31	44.080,92	-37.771,61
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	44.080,92	-36.870,28
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	44.080,92	-35.968,95
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	44.080,92	-35.067,62
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	44.080,92	-34.166,29
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	44.080,92	-33.264,92
Despesa: 122 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	31.200,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	5.680,00
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					**Diferença:**	25.520,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
FEVEREIRO	2.600,00	4.080,00	-1.480,00	5.200,00	4.080,00	1.120,00
MARÇO	2.600,00	0,00	2.600,00	7.800,00	4.080,00	3.720,00
ABRIL	2.600,00	0,00	2.600,00	10.400,00	4.080,00	6.320,00
MAIO	2.600,00	0,00	2.600,00	13.000,00	4.080,00	8.920,00
JUNHO	2.600,00	0,00	2.600,00	15.600,00	4.080,00	11.520,00
JULHO	2.600,00	1.600,00	1.000,00	18.200,00	5.680,00	12.520,00
AGOSTO	2.600,00	0,00	2.600,00	20.800,00	5.680,00	15.120,00
SETEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	23.400,00	5.680,00	17.720,00
OUTUBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	26.000,00	5.680,00	20.320,00
NOVEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	28.600,00	5.680,00	22.920,00
DEZEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	31.200,00	5.680,00	25.520,00
Despesa: 123 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	40.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	40.000,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00	3.333,33
FEVEREIRO	3.333,33	0,00	3.333,33	6.666,66	0,00	6.666,66
MARÇO	3.333,33	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	9.999,99
ABRIL	3.333,33	0,00	3.333,33	13.333,32	0,00	13.333,32
MAIO	3.333,33	0,00	3.333,33	16.666,65	0,00	16.666,65
JUNHO	3.333,33	0,00	3.333,33	19.999,98	0,00	19.999,98
JULHO	3.333,33	0,00	3.333,33	23.333,31	0,00	23.333,31
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	0,00	26.666,64
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	0,00	29.999,97
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	0,00	33.333,30
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	0,00	36.666,63
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	0,00	40.000,00
Despesa: 123 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	32.448,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	0,00	2.704,00	2.704,00	0,00	2.704,00
FEVEREIRO	2.704,00	0,00	2.704,00	5.408,00	0,00	5.408,00
MARÇO	2.704,00	0,00	2.704,00	8.112,00	0,00	8.112,00
ABRIL	2.704,00	0,00	2.704,00	10.816,00	0,00	10.816,00
MAIO	2.704,00	0,00	2.704,00	13.520,00	0,00	13.520,00
JUNHO	2.704,00	0,00	2.704,00	16.224,00	0,00	16.224,00
JULHO	2.704,00	0,00	2.704,00	18.928,00	0,00	18.928,00
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	0,00	21.632,00
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	0,00	24.336,00
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	0,00	27.040,00
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	0,00	29.744,00
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	0,00	32.448,00
Despesa: 124 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	50.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	232,85
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	49.767,15
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	232,85	3.933,81	24.999,96	232,85	24.767,11
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	232,85	28.933,77
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	232,85	33.100,43
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	232,85	37.267,09
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	232,85	41.433,75
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	232,85	45.600,41
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	232,85	49.767,15
Despesa: 124 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	174.800,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	14.652,42
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	160.147,58

Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	14.566,66	0,00	14.566,66	14.566,66	0,00	14.566,66
FEVEREIRO	14.566,66	215,60	14.351,06	29.133,32	215,60	28.917,72
MARÇO	14.566,66	0,00	14.566,66	43.699,98	215,60	43.484,38
ABRIL	14.566,66	0,00	14.566,66	58.266,64	215,60	58.051,04
MAIO	14.566,66	232,85	14.333,81	72.833,30	448,45	72.384,85
JUNHO	14.566,66	0,00	14.566,66	87.399,96	448,45	86.951,51
JULHO	14.566,66	14.203,97	362,69	101.966,62	14.652,42	87.314,20
AGOSTO	14.566,66	0,00	14.566,66	116.533,28	14.652,42	101.880,86
SETEMBRO	14.566,66	0,00	14.566,66	131.099,94	14.652,42	116.447,52
OUTUBRO	14.566,66	0,00	14.566,66	145.666,60	14.652,42	131.014,18
NOVEMBRO	14.566,66	0,00	14.566,66	160.233,26	14.652,42	145.580,84
DEZEMBRO	14.566,74	0,00	14.566,74	174.800,00	14.652,42	160.147,58
Despesa: 125 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	30.000,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 125 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	91.600,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	91.600,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.633,33	0,00	7.633,33	7.633,33	0,00	7.633,33
FEVEREIRO	7.633,33	0,00	7.633,33	15.266,66	0,00	15.266,66
MARÇO	7.633,33	0,00	7.633,33	22.899,99	0,00	22.899,99
ABRIL	7.633,33	0,00	7.633,33	30.533,32	0,00	30.533,32
MAIO	7.633,33	0,00	7.633,33	38.166,65	0,00	38.166,65
JUNHO	7.633,33	0,00	7.633,33	45.799,98	0,00	45.799,98
JULHO	7.633,33	0,00	7.633,33	53.433,31	0,00	53.433,31
AGOSTO	7.633,33	0,00	7.633,33	61.066,64	0,00	61.066,64
SETEMBRO	7.633,33	0,00	7.633,33	68.699,97	0,00	68.699,97
OUTUBRO	7.633,33	0,00	7.633,33	76.333,30	0,00	76.333,30
NOVEMBRO	7.633,33	0,00	7.633,33	83.966,63	0,00	83.966,63
DEZEMBRO	7.633,37	0,00	7.633,37	91.600,00	0,00	91.600,00
Despesa: 126 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	100.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	98.193,89
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	1.806,11
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	42.059,99	-33.726,66	16.666,66	42.059,99	-25.393,33
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	42.059,99	-17.060,00
ABRIL	8.333,33	54.670,00	-46.336,67	33.333,32	96.729,99	-63.396,67
MAIO	8.333,33	950,63	7.382,70	41.666,65	97.680,62	-56.013,97
JUNHO	8.333,33	189,30	8.144,03	49.999,98	97.869,92	-47.869,94
JULHO	8.333,33	323,97	8.009,36	58.333,31	98.193,89	-39.860,58
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	98.193,89	-31.527,25
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	98.193,89	-23.193,92
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	98.193,89	-14.860,59
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	98.193,89	-6.527,26
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	98.193,89	1.806,11
Despesa: 126 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	135.033,51
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	134.509,53
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	523,98
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.252,79	27.815,26	-16.562,47	11.252,79	27.815,26	-16.562,47
FEVEREIRO	11.252,79	105.238,05	-93.985,26	22.505,58	133.053,31	-110.547,73
MARÇO	11.252,79	1.456,22	9.796,57	33.758,37	134.509,53	-100.751,16
ABRIL	11.252,79	0,00	11.252,79	45.011,16	134.509,53	-89.498,37
MAIO	11.252,79	0,00	11.252,79	56.263,95	134.509,53	-78.245,58
JUNHO	11.252,79	0,00	11.252,79	67.516,74	134.509,53	-66.992,79
JULHO	11.252,79	0,00	11.252,79	78.769,53	134.509,53	-55.740,00
AGOSTO	11.252,79	0,00	11.252,79	90.022,32	134.509,53	-44.487,21
SETEMBRO	11.252,79	0,00	11.252,79	101.275,11	134.509,53	-33.234,42
OUTUBRO	11.252,79	0,00	11.252,79	112.527,90	134.509,53	-21.981,63
NOVEMBRO	11.252,79	0,00	11.252,79	123.780,69	134.509,53	-10.728,84
DEZEMBRO	11.252,82	0,00	11.252,82	135.033,51	134.509,53	523,98
Despesa: 126 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	104.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	130.149,18
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	-26.149,18
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.666,66	36.861,84	-28.195,18	8.666,66	36.861,84	-28.195,18
FEVEREIRO	8.666,66	-0,87	8.667,53	17.333,32	36.860,97	-19.527,65
MARÇO	8.666,66	0,00	8.666,66	25.999,98	36.860,97	-10.860,99
ABRIL	8.666,66	24.643,97	-15.977,31	34.666,64	61.504,94	-26.838,30
MAIO	8.666,66	34.567,60	-25.900,94	43.333,30	96.072,54	-52.739,24
JUNHO	8.666,66	3.220,14	5.446,52	51.999,96	99.292,68	-47.292,72
JULHO	8.666,66	1.809,00	6.857,66	60.666,62	101.101,68	-40.435,06
AGOSTO	8.666,66	29.047,50	-20.380,84	69.333,28	130.149,18	-60.815,90
SETEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	77.999,94	130.149,18	-52.149,24
OUTUBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	86.666,60	130.149,18	-43.482,58

NOVEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	95.333,26	130.149,18	-34.815,92
DEZEMBRO	8.666,74	0,00	8.666,74	104.000,00	130.149,18	-26.149,18
Despesa: 126 | Recurso: 00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	189.280,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	161.428,46
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	27.851,54
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.773,33	11.491,25	4.282,08	15.773,33	11.491,25	4.282,08
FEVEREIRO	15.773,33	6.759,80	9.013,53	31.546,66	18.251,05	13.295,61
MARÇO	15.773,33	34.650,00	-18.876,67	47.319,99	52.901,05	-5.581,06
ABRIL	15.773,33	8.638,20	7.135,13	63.093,32	61.539,25	1.554,07
MAIO	15.773,33	25.567,39	-9.794,06	78.866,65	87.106,64	-8.239,99
JUNHO	15.773,33	58.579,32	-42.805,99	94.639,98	145.685,96	-51.045,98
JULHO	15.773,33	15.742,50	30,83	110.413,31	161.428,46	-51.015,15
AGOSTO	15.773,33	0,00	15.773,33	126.186,64	161.428,46	-35.241,82
SETEMBRO	15.773,33	0,00	15.773,33	141.959,97	161.428,46	-19.468,49
OUTUBRO	15.773,33	0,00	15.773,33	157.733,30	161.428,46	-3.695,16
NOVEMBRO	15.773,33	0,00	15.773,33	173.506,63	161.428,46	12.078,17
DEZEMBRO	15.773,37	0,00	15.773,37	189.280,00	161.428,46	27.851,54
Despesa: 126 | Recurso: 01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	66.775,16
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	35.824,15
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	30.951,01
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.564,59	8.600,27	-3.035,68	5.564,59	8.600,27	-3.035,68
FEVEREIRO	5.564,59	10.346,02	-4.781,43	11.129,18	18.946,29	-7.817,11
MARÇO	5.564,59	-0,01	5.564,60	16.693,77	18.946,28	-2.252,51
ABRIL	5.564,59	9.691,34	-4.126,75	22.258,36	28.637,62	-6.379,26
MAIO	5.564,59	0,00	5.564,59	27.822,95	28.637,62	-814,67
JUNHO	5.564,59	7.186,53	-1.621,94	33.387,54	35.824,15	-2.436,61
JULHO	5.564,59	0,00	5.564,59	38.952,13	35.824,15	3.127,98
AGOSTO	5.564,59	0,00	5.564,59	44.516,72	35.824,15	8.692,57
SETEMBRO	5.564,59	0,00	5.564,59	50.081,31	35.824,15	14.257,16
OUTUBRO	5.564,59	0,00	5.564,59	55.645,90	35.824,15	19.821,75
NOVEMBRO	5.564,59	0,00	5.564,59	61.210,49	35.824,15	25.386,34
DEZEMBRO	5.564,67	0,00	5.564,67	66.775,16	35.824,15	30.951,01
Despesa: 127 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80

AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 128 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	80.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	79.818,23
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	181,77
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	2.345,20	4.321,46	13.333,32	2.345,20	10.988,12
MARÇO	6.666,66	391,50	6.275,16	19.999,98	2.736,70	17.263,28
ABRIL	6.666,66	27.466,59	-20.799,93	26.666,64	30.203,29	-3.536,65
MAIO	6.666,66	17.580,83	-10.914,17	33.333,30	47.784,12	-14.450,82
JUNHO	6.666,66	4.919,33	1.747,33	39.999,96	52.703,45	-12.703,49
JULHO	6.666,66	27.114,78	-20.448,12	46.666,62	79.818,23	-33.151,61
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	79.818,23	-26.484,95
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	79.818,23	-19.818,29
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	79.818,23	-13.151,63
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	79.818,23	-6.484,97
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	79.818,23	181,77
Despesa: 128 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	52.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	46.900,29
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	5.099,71
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.333,33	3.645,50	687,83	4.333,33	3.645,50	687,83
FEVEREIRO	4.333,33	14.056,80	-9.723,47	8.666,66	17.702,30	-9.035,64
MARÇO	4.333,33	8.178,40	-3.845,07	12.999,99	25.880,70	-12.880,71
ABRIL	4.333,33	6.908,09	-2.574,76	17.333,32	32.788,79	-15.455,47
MAIO	4.333,33	1.148,00	3.185,33	21.666,65	33.936,79	-12.270,14
JUNHO	4.333,33	0,00	4.333,33	25.999,98	33.936,79	-7.936,81
JULHO	4.333,33	12.963,50	-8.630,17	30.333,31	46.900,29	-16.566,98
AGOSTO	4.333,33	0,00	4.333,33	34.666,64	46.900,29	-12.233,65
SETEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	38.999,97	46.900,29	-7.900,32
OUTUBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	43.333,30	46.900,29	-3.566,99
NOVEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	47.666,63	46.900,29	766,34
DEZEMBRO	4.333,37	0,00	4.333,37	52.000,00	46.900,29	5.099,71
Despesa: 128 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	52.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	47.042,81
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	4.957,19
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.333,33	13.030,00	-8.696,67	4.333,33	13.030,00	-8.696,67
FEVEREIRO	4.333,33	3.183,50	1.149,83	8.666,66	16.213,50	-7.546,84
MARÇO	4.333,33	4.152,00	181,33	12.999,99	20.365,50	-7.365,51
ABRIL	4.333,33	0,00	4.333,33	17.333,32	20.365,50	-3.032,18

MAIO	4.333,33	0,00	4.333,33	21.666,65	20.365,50	1.301,15
JUNHO	4.333,33	23.811,94	-19.478,61	25.999,98	44.177,44	-18.177,46
JULHO	4.333,33	2.865,37	1.467,96	30.333,31	47.042,81	-16.709,50
AGOSTO	4.333,33	0,00	4.333,33	34.666,64	47.042,81	-12.376,17
SETEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	38.999,97	47.042,81	-8.042,84
OUTUBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	43.333,30	47.042,81	-3.709,51
NOVEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	47.666,63	47.042,81	623,82
DEZEMBRO	4.333,37	0,00	4.333,37	52.000,00	47.042,81	4.957,19
Despesa: 128 | Recurso: 00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	62.409,22
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	28.788,71
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	33.620,51
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.200,76	1.641,00	3.559,76	5.200,76	1.641,00	3.559,76
FEVEREIRO	5.200,76	5.785,20	-584,44	10.401,52	7.426,20	2.975,32
MARÇO	5.200,76	0,00	5.200,76	15.602,28	7.426,20	8.176,08
ABRIL	5.200,76	20.521,90	-15.321,14	20.803,04	27.948,10	-7.145,06
MAIO	5.200,76	2,61	5.198,15	26.003,80	27.950,71	-1.946,91
JUNHO	5.200,76	838,00	4.362,76	31.204,56	28.788,71	2.415,85
JULHO	5.200,76	0,00	5.200,76	36.405,32	28.788,71	7.616,61
AGOSTO	5.200,76	0,00	5.200,76	41.606,08	28.788,71	12.817,37
SETEMBRO	5.200,76	0,00	5.200,76	46.806,84	28.788,71	18.018,13
OUTUBRO	5.200,76	0,00	5.200,76	52.007,60	28.788,71	23.218,89
NOVEMBRO	5.200,76	0,00	5.200,76	57.208,36	28.788,71	28.419,65
DEZEMBRO	5.200,86	0,00	5.200,86	62.409,22	28.788,71	33.620,51
Despesa: 128 | Recurso: 01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	27.040,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	12.310,00
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	14.730,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.253,33	0,00	2.253,33	2.253,33	0,00	2.253,33
FEVEREIRO	2.253,33	0,00	2.253,33	4.506,66	0,00	4.506,66
MARÇO	2.253,33	0,00	2.253,33	6.759,99	0,00	6.759,99
ABRIL	2.253,33	0,00	2.253,33	9.013,32	0,00	9.013,32
MAIO	2.253,33	0,00	2.253,33	11.266,65	0,00	11.266,65
JUNHO	2.253,33	0,00	2.253,33	13.519,98	0,00	13.519,98
JULHO	2.253,33	0,00	2.253,33	15.773,31	0,00	15.773,31
AGOSTO	2.253,33	12.310,00	-10.056,67	18.026,64	12.310,00	5.716,64
SETEMBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	20.279,97	12.310,00	7.969,97
OUTUBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	22.533,30	12.310,00	10.223,30
NOVEMBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	24.786,63	12.310,00	12.476,63
DEZEMBRO	2.253,37	0,00	2.253,37	27.040,00	12.310,00	14.730,00

Despesa: 129 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS	**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	**Total Realizado:**	19.866,60
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	**Diferença:**	10.133,40
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO		
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP		

Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	5.093,36	-2.593,36	15.000,00	5.093,36	9.906,64
JULHO	2.500,00	14.773,24	-12.273,24	17.500,00	19.866,60	-2.366,60
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	19.866,60	133,40
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	19.866,60	2.633,40
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	19.866,60	5.133,40
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	19.866,60	7.633,40
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	19.866,60	10.133,40
Despesa: 129 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	30.437,46
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	2.010,54
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	4.776,36	-2.072,36	2.704,00	4.776,36	-2.072,36
FEVEREIRO	2.704,00	5.047,82	-2.343,82	5.408,00	9.824,18	-4.416,18
MARÇO	2.704,00	5.173,34	-2.469,34	8.112,00	14.997,52	-6.885,52
ABRIL	2.704,00	5.053,27	-2.349,27	10.816,00	20.050,79	-9.234,79
MAIO	2.704,00	5.186,67	-2.482,67	13.520,00	25.237,46	-11.717,46
JUNHO	2.704,00	0,00	2.704,00	16.224,00	25.237,46	-9.013,46
JULHO	2.704,00	5.200,00	-2.496,00	18.928,00	30.437,46	-11.509,46
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	30.437,46	-8.805,46
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	30.437,46	-6.101,46
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	30.437,46	-3.397,46
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	30.437,46	-693,46
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	30.437,46	2.010,54
Despesa: 130 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	12.979,20
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	1.280,25
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	11.698,95
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.081,60	0,00	1.081,60	1.081,60	0,00	1.081,60
FEVEREIRO	1.081,60	630,63	450,97	2.163,20	630,63	1.532,57
MARÇO	1.081,60	324,81	756,79	3.244,80	955,44	2.289,36
ABRIL	1.081,60	324,81	756,79	4.326,40	1.280,25	3.046,15
MAIO	1.081,60	0,00	1.081,60	5.408,00	1.280,25	4.127,75
JUNHO	1.081,60	0,00	1.081,60	6.489,60	1.280,25	5.209,35
JULHO	1.081,60	0,00	1.081,60	7.571,20	1.280,25	6.290,95
AGOSTO	1.081,60	0,00	1.081,60	8.652,80	1.280,25	7.372,55
SETEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	9.734,40	1.280,25	8.454,15
OUTUBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	10.816,00	1.280,25	9.535,75
NOVEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	11.897,60	1.280,25	10.617,35
DEZEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	12.979,20	1.280,25	11.698,95
Despesa: 131 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	5.408,00

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	5.408,00	-4.957,34	1.351,98	5.408,00	-4.056,02
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	5.408,00	-3.605,36
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	5.408,00	-3.154,70
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	5.408,00	-2.704,04
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	5.408,00	-2.253,38
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	5.408,00	-1.802,72
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	5.408,00	-1.352,06
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	5.408,00	-901,40
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	5.408,00	-450,74
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	5.408,00	0,00
Despesa: 132 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	100.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	63.965,76
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	36.034,24
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33
FEVEREIRO	8.333,33	0,00	8.333,33	16.666,66	0,00	16.666,66
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	0,00	24.999,99
ABRIL	8.333,33	0,00	8.333,33	33.333,32	0,00	33.333,32
MAIO	8.333,33	42.904,06	-34.570,73	41.666,65	42.904,06	-1.237,41
JUNHO	8.333,33	21.061,70	-12.728,37	49.999,98	63.965,76	-13.965,78
JULHO	8.333,33	0,00	8.333,33	58.333,31	63.965,76	-5.632,45
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	63.965,76	2.700,88
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	63.965,76	11.034,21
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	63.965,76	19.367,54
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	63.965,76	27.700,87
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	63.965,76	36.034,24
Despesa: 132 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	71.632,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	66.055,15
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	5.576,85
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.969,33	0,00	5.969,33	5.969,33	0,00	5.969,33
FEVEREIRO	5.969,33	0,00	5.969,33	11.938,66	0,00	11.938,66
MARÇO	5.969,33	0,00	5.969,33	17.907,99	0,00	17.907,99
ABRIL	5.969,33	0,00	5.969,33	23.877,32	0,00	23.877,32
MAIO	5.969,33	0,00	5.969,33	29.846,65	0,00	29.846,65
JUNHO	5.969,33	0,00	5.969,33	35.815,98	0,00	35.815,98
JULHO	5.969,33	66.055,15	-60.085,82	41.785,31	66.055,15	-24.269,84
AGOSTO	5.969,33	0,00	5.969,33	47.754,64	66.055,15	-18.300,51
SETEMBRO	5.969,33	0,00	5.969,33	53.723,97	66.055,15	-12.331,18
OUTUBRO	5.969,33	0,00	5.969,33	59.693,30	66.055,15	-6.361,85
NOVEMBRO	5.969,33	0,00	5.969,33	65.662,63	66.055,15	-392,52
DEZEMBRO	5.969,37	0,00	5.969,37	71.632,00	66.055,15	5.576,85

Despesa: 133 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	121.985,07
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	28.014,93
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	85.290,12	-72.790,12	75.000,00	85.290,12	-10.290,12
JULHO	12.500,00	36.694,95	-24.194,95	87.500,00	121.985,07	-34.485,07
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	121.985,07	-21.985,07
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	121.985,07	-9.485,07
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	121.985,07	3.014,93
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	121.985,07	15.514,93
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	121.985,07	28.014,93
Despesa: 133 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	52.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	8.841,97
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	43.158,03
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	4.333,33	0,00	4.333,33
FEVEREIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	8.666,66	0,00	8.666,66
MARÇO	4.333,33	0,00	4.333,33	12.999,99	0,00	12.999,99
ABRIL	4.333,33	0,00	4.333,33	17.333,32	0,00	17.333,32
MAIO	4.333,33	0,00	4.333,33	21.666,65	0,00	21.666,65
JUNHO	4.333,33	0,00	4.333,33	25.999,98	0,00	25.999,98
JULHO	4.333,33	8.841,97	-4.508,64	30.333,31	8.841,97	21.491,34
AGOSTO	4.333,33	0,00	4.333,33	34.666,64	8.841,97	25.824,67
SETEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	38.999,97	8.841,97	30.158,00
OUTUBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	43.333,30	8.841,97	34.491,33
NOVEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	47.666,63	8.841,97	38.824,66
DEZEMBRO	4.333,37	0,00	4.333,37	52.000,00	8.841,97	43.158,03
Despesa: 134 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	80.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	80.000,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	6.666,66	0,00	6.666,66
FEVEREIRO	6.666,66	0,00	6.666,66	13.333,32	0,00	13.333,32
MARÇO	6.666,66	0,00	6.666,66	19.999,98	0,00	19.999,98
ABRIL	6.666,66	0,00	6.666,66	26.666,64	0,00	26.666,64
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	0,00	33.333,30
JUNHO	6.666,66	0,00	6.666,66	39.999,96	0,00	39.999,96
JULHO	6.666,66	0,00	6.666,66	46.666,62	0,00	46.666,62
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	0,00	53.333,28
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	0,00	59.999,94

OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	0,00	66.666,60
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	0,00	73.333,26
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	0,00	80.000,00
Despesa: 134 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	37.856,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	37.856,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.154,66	0,00	3.154,66	3.154,66	0,00	3.154,66
FEVEREIRO	3.154,66	0,00	3.154,66	6.309,32	0,00	6.309,32
MARÇO	3.154,66	0,00	3.154,66	9.463,98	0,00	9.463,98
ABRIL	3.154,66	0,00	3.154,66	12.618,64	0,00	12.618,64
MAIO	3.154,66	0,00	3.154,66	15.773,30	0,00	15.773,30
JUNHO	3.154,66	0,00	3.154,66	18.927,96	0,00	18.927,96
JULHO	3.154,66	0,00	3.154,66	22.082,62	0,00	22.082,62
AGOSTO	3.154,66	0,00	3.154,66	25.237,28	0,00	25.237,28
SETEMBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	28.391,94	0,00	28.391,94
OUTUBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	31.546,60	0,00	31.546,60
NOVEMBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	34.701,26	0,00	34.701,26
DEZEMBRO	3.154,74	0,00	3.154,74	37.856,00	0,00	37.856,00
Despesa: 134 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	37.698,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	28.602,01
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	9.095,99
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.141,50	0,00	3.141,50	3.141,50	0,00	3.141,50
FEVEREIRO	3.141,50	0,00	3.141,50	6.283,00	0,00	6.283,00
MARÇO	3.141,50	0,00	3.141,50	9.424,50	0,00	9.424,50
ABRIL	3.141,50	0,00	3.141,50	12.566,00	0,00	12.566,00
MAIO	3.141,50	0,00	3.141,50	15.707,50	0,00	15.707,50
JUNHO	3.141,50	28.602,01	-25.460,51	18.849,00	28.602,01	-9.753,01
JULHO	3.141,50	0,00	3.141,50	21.990,50	28.602,01	-6.611,51
AGOSTO	3.141,50	0,00	3.141,50	25.132,00	28.602,01	-3.470,01
SETEMBRO	3.141,50	0,00	3.141,50	28.273,50	28.602,01	-328,51
OUTUBRO	3.141,50	0,00	3.141,50	31.415,00	28.602,01	2.812,99
NOVEMBRO	3.141,50	0,00	3.141,50	34.556,50	28.602,01	5.954,49
DEZEMBRO	3.141,50	0,00	3.141,50	37.698,00	28.602,01	9.095,99
Despesa: 135 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	31.200,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	49.593,01
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	-18.393,01
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.600,00	10.690,00	-8.090,00	2.600,00	10.690,00	-8.090,00
FEVEREIRO	2.600,00	2.184,35	415,65	5.200,00	12.874,35	-7.674,35
MARÇO	2.600,00	1.424,18	1.175,82	7.800,00	14.298,53	-6.498,53
ABRIL	2.600,00	1.562,61	1.037,39	10.400,00	15.861,14	-5.461,14
MAIO	2.600,00	9.269,79	-6.669,79	13.000,00	25.130,93	-12.130,93
JUNHO	2.600,00	4.803,54	-2.203,54	15.600,00	29.934,47	-14.334,47

JULHO	2.600,00	12.793,62	-10.193,62	18.200,00	42.728,09	-24.528,09
AGOSTO	2.600,00	6.864,92	-4.264,92	20.800,00	49.593,01	-28.793,01
SETEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	23.400,00	49.593,01	-26.193,01
OUTUBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	26.000,00	49.593,01	-23.593,01
NOVEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	28.600,00	49.593,01	-20.993,01
DEZEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	31.200,00	49.593,01	-18.393,01
Despesa: 135 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	31.200,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	30.154,80
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	1.045,20
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.600,00	10.532,50	-7.932,50	2.600,00	10.532,50	-7.932,50
FEVEREIRO	2.600,00	18.083,24	-15.483,24	5.200,00	28.615,74	-23.415,74
MARÇO	2.600,00	1.144,36	1.455,64	7.800,00	29.760,10	-21.960,10
ABRIL	2.600,00	0,00	2.600,00	10.400,00	29.760,10	-19.360,10
MAIO	2.600,00	0,00	2.600,00	13.000,00	29.760,10	-16.760,10
JUNHO	2.600,00	394,70	2.205,30	15.600,00	30.154,80	-14.554,80
JULHO	2.600,00	0,00	2.600,00	18.200,00	30.154,80	-11.954,80
AGOSTO	2.600,00	0,00	2.600,00	20.800,00	30.154,80	-9.354,80
SETEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	23.400,00	30.154,80	-6.754,80
OUTUBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	26.000,00	30.154,80	-4.154,80
NOVEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	28.600,00	30.154,80	-1.554,80
DEZEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	31.200,00	30.154,80	1.045,20
Despesa: 135 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	52.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	51.798,43
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	201,57
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	4.333,33	0,00	4.333,33
FEVEREIRO	4.333,33	25.870,15	-21.536,82	8.666,66	25.870,15	-17.203,49
MARÇO	4.333,33	4.953,20	-619,87	12.999,99	30.823,35	-17.823,36
ABRIL	4.333,33	8.959,00	-4.625,67	17.333,32	39.782,35	-22.449,03
MAIO	4.333,33	1.102,25	3.231,08	21.666,65	40.884,60	-19.217,95
JUNHO	4.333,33	-188,55	4.521,88	25.999,98	40.696,05	-14.696,07
JULHO	4.333,33	11.102,38	-6.769,05	30.333,31	51.798,43	-21.465,12
AGOSTO	4.333,33	0,00	4.333,33	34.666,64	51.798,43	-17.131,79
SETEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	38.999,97	51.798,43	-12.798,46
OUTUBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	43.333,30	51.798,43	-8.465,13
NOVEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	47.666,63	51.798,43	-4.131,80
DEZEMBRO	4.333,37	0,00	4.333,37	52.000,00	51.798,43	201,57
Despesa: 136 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	146.260,47
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	53.739,53
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	45.358,07	-28.691,41	16.666,66	45.358,07	-28.691,41
FEVEREIRO	16.666,66	4.498,28	12.168,38	33.333,32	49.856,35	-16.523,03
MARÇO	16.666,66	1.455,97	15.210,69	49.999,98	51.312,32	-1.312,34

ABRIL	16.666,66	14.866,13	1.800,53	66.666,64	66.178,45	488,19
MAIO	16.666,66	46.623,50	-29.956,84	83.333,30	112.801,95	-29.468,65
JUNHO	16.666,66	2.630,53	14.036,13	99.999,96	115.432,48	-15.432,52
JULHO	16.666,66	30.827,99	-14.161,33	116.666,62	146.260,47	-29.593,85
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	146.260,47	-12.927,19
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	146.260,47	3.739,47
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	146.260,47	20.406,13
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	146.260,47	37.072,79
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	146.260,47	53.739,53
Despesa: 136 | Recurso: 00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	138.390,07
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	131.588,04
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	6.802,03
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.532,50	21.622,60	-10.090,10	11.532,50	21.622,60	-10.090,10
FEVEREIRO	11.532,50	43.716,99	-32.184,49	23.065,00	65.339,59	-42.274,59
MARÇO	11.532,50	35.521,26	-23.988,76	34.597,50	100.860,85	-66.263,35
ABRIL	11.532,50	17.557,29	-6.024,79	46.130,00	118.418,14	-72.288,14
MAIO	11.532,50	6.948,35	4.584,15	57.662,50	125.366,49	-67.703,99
JUNHO	11.532,50	0,00	11.532,50	69.195,00	125.366,49	-56.171,49
JULHO	11.532,50	6.221,55	5.310,95	80.727,50	131.588,04	-50.860,54
AGOSTO	11.532,50	0,00	11.532,50	92.260,00	131.588,04	-39.328,04
SETEMBRO	11.532,50	0,00	11.532,50	103.792,50	131.588,04	-27.795,54
OUTUBRO	11.532,50	0,00	11.532,50	115.325,00	131.588,04	-16.263,04
NOVEMBRO	11.532,50	0,00	11.532,50	126.857,50	131.588,04	-4.730,54
DEZEMBRO	11.532,57	0,00	11.532,57	138.390,07	131.588,04	6.802,03
Despesa: 136 | Recurso: 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	54.080,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	30.748,26
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	23.331,74
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.506,66	0,00	4.506,66	4.506,66	0,00	4.506,66
FEVEREIRO	4.506,66	11.679,45	-7.172,79	9.013,32	11.679,45	-2.666,13
MARÇO	4.506,66	5.111,22	-604,56	13.519,98	16.790,67	-3.270,69
ABRIL	4.506,66	3.527,52	979,14	18.026,64	20.318,19	-2.291,55
MAIO	4.506,66	6.239,72	-1.733,06	22.533,30	26.557,91	-4.024,61
JUNHO	4.506,66	3.702,81	803,85	27.039,96	30.260,72	-3.220,76
JULHO	4.506,66	487,54	4.019,12	31.546,62	30.748,26	798,36
AGOSTO	4.506,66	0,00	4.506,66	36.053,28	30.748,26	5.305,02
SETEMBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	40.559,94	30.748,26	9.811,68
OUTUBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	45.066,60	30.748,26	14.318,34
NOVEMBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	49.573,26	30.748,26	18.825,00
DEZEMBRO	4.506,74	0,00	4.506,74	54.080,00	30.748,26	23.331,74
Despesa: 137 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	24.337,33
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	125.662,67
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	24.337,33	-11.837,33	75.000,00	24.337,33	50.662,67
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	24.337,33	63.162,67
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	24.337,33	75.662,67
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	24.337,33	88.162,67
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	24.337,33	100.662,67
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	24.337,33	113.162,67
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	24.337,33	125.662,67
Despesa: 137 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	104.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	91.756,94
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	12.243,06
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.666,66	15.000,00	-6.333,34	8.666,66	15.000,00	-6.333,34
FEVEREIRO	8.666,66	17.547,23	-8.880,57	17.333,32	32.547,23	-15.213,91
MARÇO	8.666,66	18.694,98	-10.028,32	25.999,98	51.242,21	-25.242,23
ABRIL	8.666,66	19.022,00	-10.355,34	34.666,64	70.264,21	-35.597,57
MAIO	8.666,66	21.235,98	-12.569,32	43.333,30	91.500,19	-48.166,89
JUNHO	8.666,66	0,00	8.666,66	51.999,96	91.500,19	-39.500,23
JULHO	8.666,66	256,75	8.409,91	60.666,62	91.756,94	-31.090,32
AGOSTO	8.666,66	0,00	8.666,66	69.333,28	91.756,94	-22.423,66
SETEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	77.999,94	91.756,94	-13.757,00
OUTUBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	86.666,60	91.756,94	-5.090,34
NOVEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	95.333,26	91.756,94	3.576,32
DEZEMBRO	8.666,74	0,00	8.666,74	104.000,00	91.756,94	12.243,06
Despesa: 137 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	38.126,75
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	25.043,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	13.083,75
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.177,22	0,00	3.177,22	3.177,22	0,00	3.177,22
FEVEREIRO	3.177,22	0,00	3.177,22	6.354,44	0,00	6.354,44
MARÇO	3.177,22	0,00	3.177,22	9.531,66	0,00	9.531,66
ABRIL	3.177,22	0,00	3.177,22	12.708,88	0,00	12.708,88
MAIO	3.177,22	0,00	3.177,22	15.886,10	0,00	15.886,10
JUNHO	3.177,22	0,00	3.177,22	19.063,32	0,00	19.063,32
JULHO	3.177,22	25.043,00	-21.865,78	22.240,54	25.043,00	-2.802,46
AGOSTO	3.177,22	0,00	3.177,22	25.417,76	25.043,00	374,76
SETEMBRO	3.177,22	0,00	3.177,22	28.594,98	25.043,00	3.551,98
OUTUBRO	3.177,22	0,00	3.177,22	31.772,20	25.043,00	6.729,20
NOVEMBRO	3.177,22	0,00	3.177,22	34.949,42	25.043,00	9.906,42
DEZEMBRO	3.177,33	0,00	3.177,33	38.126,75	25.043,00	13.083,75
Despesa: 138 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3390 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					**Total Realizado:**	87.308,29
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	112.691,71
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						

Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	12.656,25	4.010,41	33.333,32	12.656,25	20.677,07
MARÇO	16.666,66	14.175,00	2.491,66	49.999,98	26.831,25	23.168,73
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	26.831,25	39.835,39
MAIO	16.666,66	16.452,50	214,16	83.333,30	43.283,75	40.049,55
JUNHO	16.666,66	14.175,00	2.491,66	99.999,96	57.458,75	42.541,21
JULHO	16.666,66	29.849,54	-13.182,88	116.666,62	87.308,29	29.358,33
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	87.308,29	46.024,99
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	87.308,29	62.691,65
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	87.308,29	79.358,31
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	87.308,29	96.024,97
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	87.308,29	112.691,71
Despesa: 139 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	10.816,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	1.167,96	-266,63	901,33	1.167,96	-266,63
FEVEREIRO	901,33	9.624,65	-8.723,32	1.802,66	10.792,61	-8.989,95
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	10.792,61	-8.088,62
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	10.792,61	-7.187,29
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	10.792,61	-6.285,96
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	10.792,61	-5.384,63
JULHO	901,33	23,39	877,94	6.309,31	10.816,00	-4.506,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.816,00	-3.605,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.816,00	-2.704,03
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.816,00	-1.802,70
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.816,00	-901,37
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.816,00	0,00
Despesa: 139 | Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	21.632,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	186,99	1.615,67	1.802,66	186,99	1.615,67
FEVEREIRO	1.802,66	2.714,61	-911,95	3.605,32	2.901,60	703,72
MARÇO	1.802,66	5.335,18	-3.532,52	5.407,98	8.236,78	-2.828,80
ABRIL	1.802,66	2.449,39	-646,73	7.210,64	10.686,17	-3.475,53
MAIO	1.802,66	10.945,83	-9.143,17	9.013,30	21.632,00	-12.618,70
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	21.632,00	-10.816,04
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	21.632,00	-9.013,38
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	21.632,00	-7.210,72
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	21.632,00	-5.408,06
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	21.632,00	-3.605,40
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	21.632,00	-1.802,74
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	21.632,00	0,00
Despesa: 14 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	394.784,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	253.472,09
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					**Diferença:**	141.311,91

Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	32.898,66	31.024,82	1.873,84	32.898,66	31.024,82	1.873,84
FEVEREIRO	32.898,66	37.933,79	-5.035,13	65.797,32	68.958,61	-3.161,29
MARÇO	32.898,66	35.727,27	-2.828,61	98.695,98	104.685,88	-5.989,90
ABRIL	32.898,66	33.468,99	-570,33	131.594,64	138.154,87	-6.560,23
MAIO	32.898,66	32.947,78	-49,12	164.493,30	171.102,65	-6.609,35
JUNHO	32.898,66	32.947,78	-49,12	197.391,96	204.050,43	-6.658,47
JULHO	32.898,66	49.421,66	-16.523,00	230.290,62	253.472,09	-23.181,47
AGOSTO	32.898,66	0,00	32.898,66	263.189,28	253.472,09	9.717,19
SETEMBRO	32.898,66	0,00	32.898,66	296.087,94	253.472,09	42.615,85
OUTUBRO	32.898,66	0,00	32.898,66	328.986,60	253.472,09	75.514,51
NOVEMBRO	32.898,66	0,00	32.898,66	361.885,26	253.472,09	108.413,17
DEZEMBRO	32.898,74	0,00	32.898,74	394.784,00	253.472,09	141.311,91
Despesa: 140 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	83.200,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	77.977,43
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	5.222,57
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.933,33	15.180,66	-8.247,33	6.933,33	15.180,66	-8.247,33
FEVEREIRO	6.933,33	14.810,40	-7.877,07	13.866,66	29.991,06	-16.124,40
MARÇO	6.933,33	15.986,67	-9.053,34	20.799,99	45.977,73	-25.177,74
ABRIL	6.933,33	15.679,98	-8.746,65	27.733,32	61.657,71	-33.924,39
MAIO	6.933,33	15.999,80	-9.066,47	34.666,65	77.657,51	-42.990,86
JUNHO	6.933,33	319,92	6.613,41	41.599,98	77.977,43	-36.377,45
JULHO	6.933,33	0,00	6.933,33	48.533,31	77.977,43	-29.444,12
AGOSTO	6.933,33	0,00	6.933,33	55.466,64	77.977,43	-22.510,79
SETEMBRO	6.933,33	0,00	6.933,33	62.399,97	77.977,43	-15.577,46
OUTUBRO	6.933,33	0,00	6.933,33	69.333,30	77.977,43	-8.644,13
NOVEMBRO	6.933,33	0,00	6.933,33	76.266,63	77.977,43	-1.710,80
DEZEMBRO	6.933,37	0,00	6.933,37	83.200,00	77.977,43	5.222,57
Despesa: 141 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	825,30
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	825,30
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	68,77	0,00	68,77	68,77	0,00	68,77
FEVEREIRO	68,77	0,00	68,77	137,54	0,00	137,54
MARÇO	68,77	0,00	68,77	206,31	0,00	206,31
ABRIL	68,77	0,00	68,77	275,08	0,00	275,08
MAIO	68,77	0,00	68,77	343,85	0,00	343,85
JUNHO	68,77	0,00	68,77	412,62	0,00	412,62
JULHO	68,77	0,00	68,77	481,39	0,00	481,39
AGOSTO	68,77	0,00	68,77	550,16	0,00	550,16
SETEMBRO	68,77	0,00	68,77	618,93	0,00	618,93
OUTUBRO	68,77	0,00	68,77	687,70	0,00	687,70
NOVEMBRO	68,77	0,00	68,77	756,47	0,00	756,47
DEZEMBRO	68,83	0,00	68,83	825,30	0,00	825,30
Despesa: 142 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	44.120,64
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	-38.712,64
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	6.850,61	-6.399,95	2.253,30	6.850,61	-4.597,31
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	6.850,61	-4.146,65
JULHO	450,66	37.270,03	-36.819,37	3.154,62	44.120,64	-40.966,02
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	44.120,64	-40.515,36
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	44.120,64	-40.064,70
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	44.120,64	-39.614,04
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	44.120,64	-39.163,38
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	44.120,64	-38.712,64
Despesa: 142 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.600,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	3.854,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	37.746,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.466,66	0,00	3.466,66	3.466,66	0,00	3.466,66
FEVEREIRO	3.466,66	0,00	3.466,66	6.933,32	0,00	6.933,32
MARÇO	3.466,66	0,00	3.466,66	10.399,98	0,00	10.399,98
ABRIL	3.466,66	0,00	3.466,66	13.866,64	0,00	13.866,64
MAIO	3.466,66	0,00	3.466,66	17.333,30	0,00	17.333,30
JUNHO	3.466,66	2.254,00	1.212,66	20.799,96	2.254,00	18.545,96
JULHO	3.466,66	1.600,00	1.866,66	24.266,62	3.854,00	20.412,62
AGOSTO	3.466,66	0,00	3.466,66	27.733,28	3.854,00	23.879,28
SETEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	31.199,94	3.854,00	27.345,94
OUTUBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	34.666,60	3.854,00	30.812,60
NOVEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	38.133,26	3.854,00	34.279,26
DEZEMBRO	3.466,74	0,00	3.466,74	41.600,00	3.854,00	37.746,00
Despesa: 142 | Recurso: 00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					**Diferença:**	21.632,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	0,00	3.605,32
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	0,00	5.407,98
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	0,00	7.210,64
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	0,00	9.013,30
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	0,00	10.815,96
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	0,00	12.618,62
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	0,00	14.421,28
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	0,00	16.223,94
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	0,00	18.026,60

NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	0,00	19.829,26
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	0,00	21.632,00
Despesa: 143 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80

Despesa: 143 | Recurso: 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.857,98
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					**Diferença:**	1.857,98
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	154,83	0,00	154,83	154,83	0,00	154,83
FEVEREIRO	154,83	0,00	154,83	309,66	0,00	309,66
MARÇO	154,83	0,00	154,83	464,49	0,00	464,49
ABRIL	154,83	0,00	154,83	619,32	0,00	619,32
MAIO	154,83	0,00	154,83	774,15	0,00	774,15
JUNHO	154,83	0,00	154,83	928,98	0,00	928,98
JULHO	154,83	0,00	154,83	1.083,81	0,00	1.083,81
AGOSTO	154,83	0,00	154,83	1.238,64	0,00	1.238,64
SETEMBRO	154,83	0,00	154,83	1.393,47	0,00	1.393,47
OUTUBRO	154,83	0,00	154,83	1.548,30	0,00	1.548,30
NOVEMBRO	154,83	0,00	154,83	1.703,13	0,00	1.703,13
DEZEMBRO	154,85	0,00	154,85	1.857,98	0,00	1.857,98
Despesa: 144 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.631,27
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					**Diferença:**	3.631,27
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	302,60	0,00	302,60	302,60	0,00	302,60
FEVEREIRO	302,60	0,00	302,60	605,20	0,00	605,20

MARÇO	302,60	0,00	302,60	907,80	0,00	907,80
ABRIL	302,60	0,00	302,60	1.210,40	0,00	1.210,40
MAIO	302,60	0,00	302,60	1.513,00	0,00	1.513,00
JUNHO	302,60	0,00	302,60	1.815,60	0,00	1.815,60
JULHO	302,60	0,00	302,60	2.118,20	0,00	2.118,20
AGOSTO	302,60	0,00	302,60	2.420,80	0,00	2.420,80
SETEMBRO	302,60	0,00	302,60	2.723,40	0,00	2.723,40
OUTUBRO	302,60	0,00	302,60	3.026,00	0,00	3.026,00
NOVEMBRO	302,60	0,00	302,60	3.328,60	0,00	3.328,60
DEZEMBRO	302,67	0,00	302,67	3.631,27	0,00	3.631,27
Despesa: 145 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 145 | Recurso: 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.001,36
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					**Diferença:**	3.001,36
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	250,11	0,00	250,11	250,11	0,00	250,11
FEVEREIRO	250,11	0,00	250,11	500,22	0,00	500,22
MARÇO	250,11	0,00	250,11	750,33	0,00	750,33
ABRIL	250,11	0,00	250,11	1.000,44	0,00	1.000,44
MAIO	250,11	0,00	250,11	1.250,55	0,00	1.250,55
JUNHO	250,11	0,00	250,11	1.500,66	0,00	1.500,66
JULHO	250,11	0,00	250,11	1.750,77	0,00	1.750,77
AGOSTO	250,11	0,00	250,11	2.000,88	0,00	2.000,88
SETEMBRO	250,11	0,00	250,11	2.250,99	0,00	2.250,99
OUTUBRO	250,11	0,00	250,11	2.501,10	0,00	2.501,10
NOVEMBRO	250,11	0,00	250,11	2.751,21	0,00	2.751,21
DEZEMBRO	250,15	0,00	250,15	3.001,36	0,00	3.001,36
Despesa: 146 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	250.000,00
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:**	250.000,00
Ação: 2046 SUBVENÇÃO Á ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					**Diferença:**	0,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	118.704,00	-97.870,67	20.833,33	118.704,00	-97.870,67
FEVEREIRO	20.833,33	0,00	20.833,33	41.666,66	118.704,00	-77.037,34
MARÇO	20.833,33	0,00	20.833,33	62.499,99	118.704,00	-56.204,01
ABRIL	20.833,33	0,00	20.833,33	83.333,32	118.704,00	-35.370,68
MAIO	20.833,33	0,00	20.833,33	104.166,65	118.704,00	-14.537,35
JUNHO	20.833,33	117.247,98	-96.414,65	124.999,98	235.951,98	-110.952,00
JULHO	20.833,33	14.048,02	6.785,31	145.833,31	250.000,00	-104.166,69
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	250.000,00	-83.333,36
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	250.000,00	-62.500,03
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	250.000,00	-41.666,70
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	250.000,00	-20.833,37
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	250.000,00	0,00
Despesa: 147 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	650.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	389.651,50
Ação: 2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO					**Diferença:**	260.348,50
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 364 ENSINO SUPERIOR						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	54.166,66	13.778,52	40.388,14	54.166,66	13.778,52	40.388,14
FEVEREIRO	54.166,66	59.104,75	-4.938,09	108.333,32	72.883,27	35.450,05
MARÇO	54.166,66	61.309,98	-7.143,32	162.499,98	134.193,25	28.306,73
ABRIL	54.166,66	0,00	54.166,66	216.666,64	134.193,25	82.473,39
MAIO	54.166,66	143.056,62	-88.889,96	270.833,30	277.249,87	-6.416,57
JUNHO	54.166,66	0,00	54.166,66	324.999,96	277.249,87	47.750,09
JULHO	54.166,66	112.401,63	-58.234,97	379.166,62	389.651,50	-10.484,88
AGOSTO	54.166,66	0,00	54.166,66	433.333,28	389.651,50	43.681,78
SETEMBRO	54.166,66	0,00	54.166,66	487.499,94	389.651,50	97.848,44
OUTUBRO	54.166,66	0,00	54.166,66	541.666,60	389.651,50	152.015,10
NOVEMBRO	54.166,66	0,00	54.166,66	595.833,26	389.651,50	206.181,76
DEZEMBRO	54.166,74	0,00	54.166,74	650.000,00	389.651,50	260.348,50
Despesa: 148 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	104.000,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	99.443,58
Ação: 2015 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	4.556,42
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.666,66	25.345,93	-16.679,27	8.666,66	25.345,93	-16.679,27
FEVEREIRO	8.666,66	22.105,84	-13.439,18	17.333,32	47.451,77	-30.118,45
MARÇO	8.666,66	24.237,24	-15.570,58	25.999,98	71.689,01	-45.689,03
ABRIL	8.666,66	26.350,45	-17.683,79	34.666,64	98.039,46	-63.372,82
MAIO	8.666,66	1.404,12	7.262,54	43.333,30	99.443,58	-56.110,28
JUNHO	8.666,66	0,00	8.666,66	51.999,96	99.443,58	-47.443,62
JULHO	8.666,66	0,00	8.666,66	60.666,62	99.443,58	-38.776,96
AGOSTO	8.666,66	0,00	8.666,66	69.333,28	99.443,58	-30.110,30
SETEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	77.999,94	99.443,58	-21.443,64
OUTUBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	86.666,60	99.443,58	-12.776,98
NOVEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	95.333,26	99.443,58	-4.110,32
DEZEMBRO	8.666,74	0,00	8.666,74	104.000,00	99.443,58	4.556,42
Despesa: 149 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.200.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	1.192.910,41
Ação: 2015 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	7.089,59
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						

Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	100.000,00	239.692,21	-139.692,21	100.000,00	239.692,21	-139.692,21
FEVEREIRO	100.000,00	252.827,03	-152.827,03	200.000,00	492.519,24	-292.519,24
MARÇO	100.000,00	264.956,39	-164.956,39	300.000,00	757.475,63	-457.475,63
ABRIL	100.000,00	304.925,71	-204.925,71	400.000,00	1.062.401,34	-662.401,34
MAIO	100.000,00	46.134,93	53.865,07	500.000,00	1.108.536,27	-608.536,27
JUNHO	100.000,00	43.940,27	56.059,73	600.000,00	1.152.476,54	-552.476,54
JULHO	100.000,00	40.433,87	59.566,13	700.000,00	1.192.910,41	-492.910,41
AGOSTO	100.000,00	0,00	100.000,00	800.000,00	1.192.910,41	-392.910,41
SETEMBRO	100.000,00	0,00	100.000,00	900.000,00	1.192.910,41	-292.910,41
OUTUBRO	100.000,00	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.192.910,41	-192.910,41
NOVEMBRO	100.000,00	0,00	100.000,00	1.100.000,00	1.192.910,41	-92.910,41
DEZEMBRO	100.000,00	0,00	100.000,00	1.200.000,00	1.192.910,41	7.089,59
Despesa: 15 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	81.120,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	29.962,54
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					**Diferença:**	51.157,46
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.760,00	3.804,37	2.955,63	6.760,00	3.804,37	2.955,63
FEVEREIRO	6.760,00	4.536,43	2.223,57	13.520,00	8.340,80	5.179,20
MARÇO	6.760,00	4.203,90	2.556,10	20.280,00	12.544,70	7.735,30
ABRIL	6.760,00	4.798,07	1.961,93	27.040,00	17.342,77	9.697,23
MAIO	6.760,00	4.048,14	2.711,86	33.800,00	21.390,91	12.409,09
JUNHO	6.760,00	4.048,11	2.711,89	40.560,00	25.439,02	15.120,98
JULHO	6.760,00	4.523,52	2.236,48	47.320,00	29.962,54	17.357,46
AGOSTO	6.760,00	0,00	6.760,00	54.080,00	29.962,54	24.117,46
SETEMBRO	6.760,00	0,00	6.760,00	60.840,00	29.962,54	30.877,46
OUTUBRO	6.760,00	0,00	6.760,00	67.600,00	29.962,54	37.637,46
NOVEMBRO	6.760,00	0,00	6.760,00	74.360,00	29.962,54	44.397,46
DEZEMBRO	6.760,00	0,00	6.760,00	81.120,00	29.962,54	51.157,46
Despesa: 150 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	500.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	447.240,67
Ação: 2015 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	52.759,33
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	60.334,74	-18.668,08	41.666,66	60.334,74	-18.668,08
FEVEREIRO	41.666,66	67.216,85	-25.550,19	83.333,32	127.551,59	-44.218,27
MARÇO	41.666,66	65.268,31	-23.601,65	124.999,98	192.819,90	-67.819,92
ABRIL	41.666,66	51.169,81	-9.503,15	166.666,64	243.989,71	-77.323,07
MAIO	41.666,66	71.603,20	-29.936,54	208.333,30	315.592,91	-107.259,61
JUNHO	41.666,66	47.192,27	-5.525,61	249.999,96	362.785,18	-112.785,22
JULHO	41.666,66	84.455,49	-42.788,83	291.666,62	447.240,67	-155.574,05
AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	447.240,67	-113.907,39
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	447.240,67	-72.240,73
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	447.240,67	-30.574,07
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	447.240,67	11.092,59
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	447.240,67	52.759,33
Despesa: 151 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	124.800,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	121.538,63

Ação: 2016 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	3.261,37
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.400,00	23.401,92	-13.001,92	10.400,00	23.401,92	-13.001,92
FEVEREIRO	10.400,00	23.401,92	-13.001,92	20.800,00	46.803,84	-26.003,84
MARÇO	10.400,00	25.274,04	-14.874,04	31.200,00	72.077,88	-40.877,88
ABRIL	10.400,00	25.274,04	-14.874,04	41.600,00	97.351,92	-55.751,92
MAIO	10.400,00	24.186,71	-13.786,71	52.000,00	121.538,63	-69.538,63
JUNHO	10.400,00	0,00	10.400,00	62.400,00	121.538,63	-59.138,63
JULHO	10.400,00	0,00	10.400,00	72.800,00	121.538,63	-48.738,63
AGOSTO	10.400,00	0,00	10.400,00	83.200,00	121.538,63	-38.338,63
SETEMBRO	10.400,00	0,00	10.400,00	93.600,00	121.538,63	-27.938,63
OUTUBRO	10.400,00	0,00	10.400,00	104.000,00	121.538,63	-17.538,63
NOVEMBRO	10.400,00	0,00	10.400,00	114.400,00	121.538,63	-7.138,63
DEZEMBRO	10.400,00	0,00	10.400,00	124.800,00	121.538,63	3.261,37
Despesa: 152 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.300.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	948.539,25
Ação: 2016 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	351.460,75
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	108.333,33	56.348,22	51.985,11	108.333,33	56.348,22	51.985,11
FEVEREIRO	108.333,33	55.496,84	52.836,49	216.666,66	111.845,06	104.821,60
MARÇO	108.333,33	89.530,55	18.802,78	324.999,99	201.375,61	123.624,38
ABRIL	108.333,33	47.478,93	60.854,40	433.333,32	248.854,54	184.478,78
MAIO	108.333,33	306.547,49	-198.214,16	541.666,65	555.402,03	-13.735,38
JUNHO	108.333,33	53.542,33	54.791,00	649.999,98	608.944,36	41.055,62
JULHO	108.333,33	339.594,89	-231.261,56	758.333,31	948.539,25	-190.205,94
AGOSTO	108.333,33	0,00	108.333,33	866.666,64	948.539,25	-81.872,61
SETEMBRO	108.333,33	0,00	108.333,33	974.999,97	948.539,25	26.460,72
OUTUBRO	108.333,33	0,00	108.333,33	1.083.333,30	948.539,25	134.794,05
NOVEMBRO	108.333,33	0,00	108.333,33	1.191.666,63	948.539,25	243.127,38
DEZEMBRO	108.333,37	0,00	108.333,37	1.300.000,00	948.539,25	351.460,75
Despesa: 153 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	524.094,10
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	119.453,91
Ação: 2016 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	404.640,19
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	43.674,50	17.035,00	26.639,50	43.674,50	17.035,00	26.639,50
FEVEREIRO	43.674,50	11.848,83	31.825,67	87.349,00	28.883,83	58.465,17
MARÇO	43.674,50	16.326,69	27.347,81	131.023,50	45.210,52	85.812,98
ABRIL	43.674,50	24.509,04	19.165,46	174.698,00	69.719,56	104.978,44
MAIO	43.674,50	16.433,62	27.240,88	218.372,50	86.153,18	132.219,32
JUNHO	43.674,50	13.115,47	30.559,03	262.047,00	99.268,65	162.778,35
JULHO	43.674,50	20.185,26	23.489,24	305.721,50	119.453,91	186.267,59
AGOSTO	43.674,50	0,00	43.674,50	349.396,00	119.453,91	229.942,09
SETEMBRO	43.674,50	0,00	43.674,50	393.070,50	119.453,91	273.616,59
OUTUBRO	43.674,50	0,00	43.674,50	436.745,00	119.453,91	317.291,09
NOVEMBRO	43.674,50	0,00	43.674,50	480.419,50	119.453,91	360.965,59
DEZEMBRO	43.674,60	0,00	43.674,60	524.094,10	119.453,91	404.640,19

Despesa: 154 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	108.160,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	83.125,12
Ação: 2017 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -					**Diferença:**	25.034,88
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.013,33	6.770,20	2.243,13	9.013,33	6.770,20	2.243,13
FEVEREIRO	9.013,33	10.311,90	-1.298,57	18.026,66	17.082,10	944,56
MARÇO	9.013,33	12.189,91	-3.176,58	27.039,99	29.272,01	-2.232,02
ABRIL	9.013,33	12.189,91	-3.176,58	36.053,32	41.461,92	-5.408,60
MAIO	9.013,33	12.260,85	-3.247,52	45.066,65	53.722,77	-8.656,12
JUNHO	9.013,33	12.260,85	-3.247,52	54.079,98	65.983,62	-11.903,64
JULHO	9.013,33	17.141,50	-8.128,17	63.093,31	83.125,12	-20.031,81
AGOSTO	9.013,33	0,00	9.013,33	72.106,64	83.125,12	-11.018,48
SETEMBRO	9.013,33	0,00	9.013,33	81.119,97	83.125,12	-2.005,15
OUTUBRO	9.013,33	0,00	9.013,33	90.133,30	83.125,12	7.008,18
NOVEMBRO	9.013,33	0,00	9.013,33	99.146,63	83.125,12	16.021,51
DEZEMBRO	9.013,37	0,00	9.013,37	108.160,00	83.125,12	25.034,88
Despesa: 155 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	37.856,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	19.292,59
Ação: 2017 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -					**Diferença:**	18.563,41
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.154,66	1.682,97	1.471,69	3.154,66	1.682,97	1.471,69
FEVEREIRO	3.154,66	2.503,20	651,46	6.309,32	4.186,17	2.123,15
MARÇO	3.154,66	2.901,89	252,77	9.463,98	7.088,06	2.375,92
ABRIL	3.154,66	4.364,68	-1.210,02	12.618,64	11.452,74	1.165,90
MAIO	3.154,66	2.919,52	235,14	15.773,30	14.372,26	1.401,04
JUNHO	3.154,66	1.045,89	2.108,77	18.927,96	15.418,15	3.509,81
JULHO	3.154,66	3.874,44	-719,78	22.082,62	19.292,59	2.790,03
AGOSTO	3.154,66	0,00	3.154,66	25.237,28	19.292,59	5.944,69
SETEMBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	28.391,94	19.292,59	9.099,35
OUTUBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	31.546,60	19.292,59	12.254,01
NOVEMBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	34.701,26	19.292,59	15.408,67
DEZEMBRO	3.154,74	0,00	3.154,74	37.856,00	19.292,59	18.563,41
Despesa: 156 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.800,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2018 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E					**Diferença:**	20.800,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	1.733,33	0,00	1.733,33
FEVEREIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	3.466,66	0,00	3.466,66
MARÇO	1.733,33	0,00	1.733,33	5.199,99	0,00	5.199,99
ABRIL	1.733,33	0,00	1.733,33	6.933,32	0,00	6.933,32
MAIO	1.733,33	0,00	1.733,33	8.666,65	0,00	8.666,65
JUNHO	1.733,33	0,00	1.733,33	10.399,98	0,00	10.399,98
JULHO	1.733,33	0,00	1.733,33	12.133,31	0,00	12.133,31
AGOSTO	1.733,33	0,00	1.733,33	13.866,64	0,00	13.866,64
SETEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	15.599,97	0,00	15.599,97

OUTUBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	17.333,30	0,00	17.333,30
NOVEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	19.066,63	0,00	19.066,63
DEZEMBRO	1.733,37	0,00	1.733,37	20.800,00	0,00	20.800,00
Despesa: 157 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.400,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2018 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E					**Diferença:**	10.400,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	866,66	0,00	866,66	866,66	0,00	866,66
FEVEREIRO	866,66	0,00	866,66	1.733,32	0,00	1.733,32
MARÇO	866,66	0,00	866,66	2.599,98	0,00	2.599,98
ABRIL	866,66	0,00	866,66	3.466,64	0,00	3.466,64
MAIO	866,66	0,00	866,66	4.333,30	0,00	4.333,30
JUNHO	866,66	0,00	866,66	5.199,96	0,00	5.199,96
JULHO	866,66	0,00	866,66	6.066,62	0,00	6.066,62
AGOSTO	866,66	0,00	866,66	6.933,28	0,00	6.933,28
SETEMBRO	866,66	0,00	866,66	7.799,94	0,00	7.799,94
OUTUBRO	866,66	0,00	866,66	8.666,60	0,00	8.666,60
NOVEMBRO	866,66	0,00	866,66	9.533,26	0,00	9.533,26
DEZEMBRO	866,74	0,00	866,74	10.400,00	0,00	10.400,00
Despesa: 158 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	104.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2063 MANUTENÇÃO DE OUTROS CUSTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	104.000,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.666,66	0,00	8.666,66	8.666,66	0,00	8.666,66
FEVEREIRO	8.666,66	0,00	8.666,66	17.333,32	0,00	17.333,32
MARÇO	8.666,66	0,00	8.666,66	25.999,98	0,00	25.999,98
ABRIL	8.666,66	0,00	8.666,66	34.666,64	0,00	34.666,64
MAIO	8.666,66	0,00	8.666,66	43.333,30	0,00	43.333,30
JUNHO	8.666,66	0,00	8.666,66	51.999,96	0,00	51.999,96
JULHO	8.666,66	0,00	8.666,66	60.666,62	0,00	60.666,62
AGOSTO	8.666,66	0,00	8.666,66	69.333,28	0,00	69.333,28
SETEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	77.999,94	0,00	77.999,94
OUTUBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	86.666,60	0,00	86.666,60
NOVEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	95.333,26	0,00	95.333,26
DEZEMBRO	8.666,74	0,00	8.666,74	104.000,00	0,00	104.000,00
Despesa: 159 | Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	31.200,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2063 MANUTENÇÃO DE OUTROS CUSTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	31.200,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07002 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
FEVEREIRO	2.600,00	0,00	2.600,00	5.200,00	0,00	5.200,00
MARÇO	2.600,00	0,00	2.600,00	7.800,00	0,00	7.800,00
ABRIL	2.600,00	0,00	2.600,00	10.400,00	0,00	10.400,00
MAIO	2.600,00	0,00	2.600,00	13.000,00	0,00	13.000,00
JUNHO	2.600,00	0,00	2.600,00	15.600,00	0,00	15.600,00

JULHO	2.600,00	0,00	2.600,00	18.200,00	0,00	18.200,00
AGOSTO	2.600,00	0,00	2.600,00	20.800,00	0,00	20.800,00
SETEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	23.400,00	0,00	23.400,00
OUTUBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	26.000,00	0,00	26.000,00
NOVEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	28.600,00	0,00	28.600,00
DEZEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	31.200,00	0,00	31.200,00
Despesa: 16 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	17.675,62
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					**Diferença:**	3.956,38
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	734,48	1.068,18	1.802,66	734,48	1.068,18
FEVEREIRO	1.802,66	3.081,76	-1.279,10	3.605,32	3.816,24	-210,92
MARÇO	1.802,66	1.282,36	520,30	5.407,98	5.098,60	309,38
ABRIL	1.802,66	1.138,29	664,37	7.210,64	6.236,89	973,75
MAIO	1.802,66	8.626,23	-6.823,57	9.013,30	14.863,12	-5.849,82
JUNHO	1.802,66	1.736,44	66,22	10.815,96	16.599,56	-5.783,60
JULHO	1.802,66	1.076,06	726,60	12.618,62	17.675,62	-5.057,00
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	17.675,62	-3.254,34
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	17.675,62	-1.451,68
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	17.675,62	350,98
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	17.675,62	2.153,64
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	17.675,62	3.956,38
Despesa: 160 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.652,80
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADÃ					**Diferença:**	8.652,80
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	721,06	0,00	721,06	721,06	0,00	721,06
FEVEREIRO	721,06	0,00	721,06	1.442,12	0,00	1.442,12
MARÇO	721,06	0,00	721,06	2.163,18	0,00	2.163,18
ABRIL	721,06	0,00	721,06	2.884,24	0,00	2.884,24
MAIO	721,06	0,00	721,06	3.605,30	0,00	3.605,30
JUNHO	721,06	0,00	721,06	4.326,36	0,00	4.326,36
JULHO	721,06	0,00	721,06	5.047,42	0,00	5.047,42
AGOSTO	721,06	0,00	721,06	5.768,48	0,00	5.768,48
SETEMBRO	721,06	0,00	721,06	6.489,54	0,00	6.489,54
OUTUBRO	721,06	0,00	721,06	7.210,60	0,00	7.210,60
NOVEMBRO	721,06	0,00	721,06	7.931,66	0,00	7.931,66
DEZEMBRO	721,14	0,00	721,14	8.652,80	0,00	8.652,80
Despesa: 161 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADÃ					**Diferença:**	4.326,40
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59

ABRIL	360,53	0,00	360,53	1.442,12	0,00	1.442,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	0,00	1.802,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	0,00	2.163,18
JULHO	360,53	0,00	360,53	2.523,71	0,00	2.523,71
AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	0,00	2.884,24
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	0,00	3.244,77
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	0,00	3.605,30
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	0,00	3.965,83
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	0,00	4.326,40
Despesa: 162 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	540,80
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADÃ					**Diferença:**	540,80
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	45,06	0,00	45,06	45,06	0,00	45,06
FEVEREIRO	45,06	0,00	45,06	90,12	0,00	90,12
MARÇO	45,06	0,00	45,06	135,18	0,00	135,18
ABRIL	45,06	0,00	45,06	180,24	0,00	180,24
MAIO	45,06	0,00	45,06	225,30	0,00	225,30
JUNHO	45,06	0,00	45,06	270,36	0,00	270,36
JULHO	45,06	0,00	45,06	315,42	0,00	315,42
AGOSTO	45,06	0,00	45,06	360,48	0,00	360,48
SETEMBRO	45,06	0,00	45,06	405,54	0,00	405,54
OUTUBRO	45,06	0,00	45,06	450,60	0,00	450,60
NOVEMBRO	45,06	0,00	45,06	495,66	0,00	495,66
DEZEMBRO	45,14	0,00	45,14	540,80	0,00	540,80
Despesa: 163 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADÃ					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 164 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.301,16
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	2.357,72
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADÃ					**Diferença:**	943,44
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	275,09	0,00	275,09	275,09	0,00	275,09
FEVEREIRO	275,09	280,67	-5,58	550,18	280,67	269,51
MARÇO	275,09	256,98	18,11	825,27	537,65	287,62
ABRIL	275,09	334,16	-59,07	1.100,36	871,81	228,55
MAIO	275,09	341,53	-66,44	1.375,45	1.213,34	162,11
JUNHO	275,09	334,83	-59,74	1.650,54	1.548,17	102,37
JULHO	275,09	809,55	-534,46	1.925,63	2.357,72	-432,09
AGOSTO	275,09	0,00	275,09	2.200,72	2.357,72	-157,00
SETEMBRO	275,09	0,00	275,09	2.475,81	2.357,72	118,09
OUTUBRO	275,09	0,00	275,09	2.750,90	2.357,72	393,18
NOVEMBRO	275,09	0,00	275,09	3.025,99	2.357,72	668,27
DEZEMBRO	275,17	0,00	275,17	3.301,16	2.357,72	943,44
Despesa: 165 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADÃ					**Diferença:**	4.326,40
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59
ABRIL	360,53	0,00	360,53	1.442,12	0,00	1.442,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	0,00	1.802,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	0,00	2.163,18
JULHO	360,53	0,00	360,53	2.523,71	0,00	2.523,71
AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	0,00	2.884,24
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	0,00	3.244,77
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	0,00	3.605,30
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	0,00	3.965,83
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	0,00	4.326,40
Despesa: 166 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.650,57
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	549,50
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADÃ					**Diferença:**	1.101,07
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	137,54	0,00	137,54	137,54	0,00	137,54
FEVEREIRO	137,54	549,50	-411,96	275,08	549,50	-274,42
MARÇO	137,54	0,00	137,54	412,62	549,50	-136,88
ABRIL	137,54	0,00	137,54	550,16	549,50	0,66
MAIO	137,54	0,00	137,54	687,70	549,50	138,20
JUNHO	137,54	0,00	137,54	825,24	549,50	275,74
JULHO	137,54	0,00	137,54	962,78	549,50	413,28
AGOSTO	137,54	0,00	137,54	1.100,32	549,50	550,82
SETEMBRO	137,54	0,00	137,54	1.237,86	549,50	688,36
OUTUBRO	137,54	0,00	137,54	1.375,40	549,50	825,90
NOVEMBRO	137,54	0,00	137,54	1.512,94	549,50	963,44
DEZEMBRO	137,63	0,00	137,63	1.650,57	549,50	1.101,07
Despesa: 167 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.800,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	20.800,00
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						

Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	1.733,33	0,00	1.733,33
FEVEREIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	3.466,66	0,00	3.466,66
MARÇO	1.733,33	0,00	1.733,33	5.199,99	0,00	5.199,99
ABRIL	1.733,33	0,00	1.733,33	6.933,32	0,00	6.933,32
MAIO	1.733,33	0,00	1.733,33	8.666,65	0,00	8.666,65
JUNHO	1.733,33	0,00	1.733,33	10.399,98	0,00	10.399,98
JULHO	1.733,33	0,00	1.733,33	12.133,31	0,00	12.133,31
AGOSTO	1.733,33	0,00	1.733,33	13.866,64	0,00	13.866,64
SETEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	15.599,97	0,00	15.599,97
OUTUBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	17.333,30	0,00	17.333,30
NOVEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	19.066,63	0,00	19.066,63
DEZEMBRO	1.733,37	0,00	1.733,37	20.800,00	0,00	20.800,00
Despesa: 168 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	6.240,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	6.240,00
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	520,00	0,00	520,00	520,00	0,00	520,00
FEVEREIRO	520,00	0,00	520,00	1.040,00	0,00	1.040,00
MARÇO	520,00	0,00	520,00	1.560,00	0,00	1.560,00
ABRIL	520,00	0,00	520,00	2.080,00	0,00	2.080,00
MAIO	520,00	0,00	520,00	2.600,00	0,00	2.600,00
JUNHO	520,00	0,00	520,00	3.120,00	0,00	3.120,00
JULHO	520,00	0,00	520,00	3.640,00	0,00	3.640,00
AGOSTO	520,00	0,00	520,00	4.160,00	0,00	4.160,00
SETEMBRO	520,00	0,00	520,00	4.680,00	0,00	4.680,00
OUTUBRO	520,00	0,00	520,00	5.200,00	0,00	5.200,00
NOVEMBRO	520,00	0,00	520,00	5.720,00	0,00	5.720,00
DEZEMBRO	520,00	0,00	520,00	6.240,00	0,00	6.240,00
Despesa: 169 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	842,70
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	836,40
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	6,30
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	70,22	0,00	70,22	70,22	0,00	70,22
FEVEREIRO	70,22	0,00	70,22	140,44	0,00	140,44
MARÇO	70,22	836,40	-766,18	210,66	836,40	-625,74
ABRIL	70,22	0,00	70,22	280,88	836,40	-555,52
MAIO	70,22	0,00	70,22	351,10	836,40	-485,30
JUNHO	70,22	0,00	70,22	421,32	836,40	-415,08
JULHO	70,22	0,00	70,22	491,54	836,40	-344,86
AGOSTO	70,22	0,00	70,22	561,76	836,40	-274,64
SETEMBRO	70,22	0,00	70,22	631,98	836,40	-204,42
OUTUBRO	70,22	0,00	70,22	702,20	836,40	-134,20
NOVEMBRO	70,22	0,00	70,22	772,42	836,40	-63,98
DEZEMBRO	70,28	0,00	70,28	842,70	836,40	6,30

Despesa: 17 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	12.979,20
Natureza: 3390	MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:**	12.975,55
Ação: 2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS				**Diferença:**	3,65
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.081,60	0,00	1.081,60	1.081,60	0,00	1.081,60
FEVEREIRO	1.081,60	0,00	1.081,60	2.163,20	0,00	2.163,20
MARÇO	1.081,60	0,00	1.081,60	3.244,80	0,00	3.244,80
ABRIL	1.081,60	0,00	1.081,60	4.326,40	0,00	4.326,40
MAIO	1.081,60	0,00	1.081,60	5.408,00	0,00	5.408,00
JUNHO	1.081,60	0,00	1.081,60	6.489,60	0,00	6.489,60
JULHO	1.081,60	12.975,55	-11.893,95	7.571,20	12.975,55	-5.404,35
AGOSTO	1.081,60	0,00	1.081,60	8.652,80	12.975,55	-4.322,75
SETEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	9.734,40	12.975,55	-3.241,15
OUTUBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	10.816,00	12.975,55	-2.159,55
NOVEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	11.897,60	12.975,55	-1.077,95
DEZEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	12.979,20	12.975,55	3,65
Despesa: 170 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.400,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	9.204,55
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	1.195,45
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	866,66	0,00	866,66	866,66	0,00	866,66
FEVEREIRO	866,66	94,50	772,16	1.733,32	94,50	1.638,82
MARÇO	866,66	4.343,21	-3.476,55	2.599,98	4.437,71	-1.837,73
ABRIL	866,66	1.003,50	-136,84	3.466,64	5.441,21	-1.974,57
MAIO	866,66	960,34	-93,68	4.333,30	6.401,55	-2.068,25
JUNHO	866,66	1.820,00	-953,34	5.199,96	8.221,55	-3.021,59
JULHO	866,66	983,00	-116,34	6.066,62	9.204,55	-3.137,93
AGOSTO	866,66	0,00	866,66	6.933,28	9.204,55	-2.271,27
SETEMBRO	866,66	0,00	866,66	7.799,94	9.204,55	-1.404,61
OUTUBRO	866,66	0,00	866,66	8.666,60	9.204,55	-537,95
NOVEMBRO	866,66	0,00	866,66	9.533,26	9.204,55	328,71
DEZEMBRO	866,74	0,00	866,74	10.400,00	9.204,55	1.195,45
Despesa: 171 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.400,00
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES					**Total Realizado:**	2.400,00
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	8.000,00
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	866,66	0,00	866,66	866,66	0,00	866,66
FEVEREIRO	866,66	2.400,00	-1.533,34	1.733,32	2.400,00	-666,68
MARÇO	866,66	0,00	866,66	2.599,98	2.400,00	199,98
ABRIL	866,66	0,00	866,66	3.466,64	2.400,00	1.066,64
MAIO	866,66	0,00	866,66	4.333,30	2.400,00	1.933,30
JUNHO	866,66	0,00	866,66	5.199,96	2.400,00	2.799,96
JULHO	866,66	0,00	866,66	6.066,62	2.400,00	3.666,62
AGOSTO	866,66	0,00	866,66	6.933,28	2.400,00	4.533,28
SETEMBRO	866,66	0,00	866,66	7.799,94	2.400,00	5.399,94

OUTUBRO	866,66	0,00	866,66	8.666,60	2.400,00	6.266,60
NOVEMBRO	866,66	0,00	866,66	9.533,26	2.400,00	7.133,26
DEZEMBRO	866,74	0,00	866,74	10.400,00	2.400,00	8.000,00
Despesa: 172 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.120,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	3.120,00
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	260,00
FEVEREIRO	260,00	0,00	260,00	520,00	0,00	520,00
MARÇO	260,00	0,00	260,00	780,00	0,00	780,00
ABRIL	260,00	0,00	260,00	1.040,00	0,00	1.040,00
MAIO	260,00	0,00	260,00	1.300,00	0,00	1.300,00
JUNHO	260,00	0,00	260,00	1.560,00	0,00	1.560,00
JULHO	260,00	0,00	260,00	1.820,00	0,00	1.820,00
AGOSTO	260,00	0,00	260,00	2.080,00	0,00	2.080,00
SETEMBRO	260,00	0,00	260,00	2.340,00	0,00	2.340,00
OUTUBRO	260,00	0,00	260,00	2.600,00	0,00	2.600,00
NOVEMBRO	260,00	0,00	260,00	2.860,00	0,00	2.860,00
DEZEMBRO	260,00	0,00	260,00	3.120,00	0,00	3.120,00
Despesa: 173 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	128.526,82
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	71.473,18
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	24.550,25	-7.883,59	16.666,66	24.550,25	-7.883,59
FEVEREIRO	16.666,66	31.196,39	-14.529,73	33.333,32	55.746,64	-22.413,32
MARÇO	16.666,66	18.915,44	-2.248,78	49.999,98	74.662,08	-24.662,10
ABRIL	16.666,66	12.514,44	4.152,22	66.666,64	87.176,52	-20.509,88
MAIO	16.666,66	14.018,32	2.648,34	83.333,30	101.194,84	-17.861,54
JUNHO	16.666,66	10.735,10	5.931,56	99.999,96	111.929,94	-11.929,98
JULHO	16.666,66	16.596,88	69,78	116.666,62	128.526,82	-11.860,20
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	128.526,82	4.806,46
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	128.526,82	21.473,12
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	128.526,82	38.139,78
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	128.526,82	54.806,44
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	128.526,82	71.473,18
Despesa: 174 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	4.326,40
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59
ABRIL	360,53	0,00	360,53	1.442,12	0,00	1.442,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	0,00	1.802,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	0,00	2.163,18

JULHO	360,53	0,00	360,53	2.523,71	0,00	2.523,71
AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	0,00	2.884,24
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	0,00	3.244,77
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	0,00	3.605,30
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	0,00	3.965,83
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	0,00	4.326,40
Despesa: 175 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 176 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 7 CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ						
Organograma: 07003 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 177 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1002 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER					**Diferença:**	30.000,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 813 LAZER						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00

ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 178 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	690.139,34
Ação: 1022 CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS					**Diferença:**	-490.139,34
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	16.666,66	0,00	16.666,66
FEVEREIRO	16.666,66	0,00	16.666,66	33.333,32	0,00	33.333,32
MARÇO	16.666,66	200.000,00	-183.333,34	49.999,98	200.000,00	-150.000,02
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	200.000,00	-133.333,36
MAIO	16.666,66	0,00	16.666,66	83.333,30	200.000,00	-116.666,70
JUNHO	16.666,66	168.000,00	-151.333,34	99.999,96	368.000,00	-268.000,04
JULHO	16.666,66	322.139,34	-305.472,68	116.666,62	690.139,34	-573.472,72
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	690.139,34	-556.806,06
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	690.139,34	-540.139,40
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	690.139,34	-523.472,74
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	690.139,34	-506.806,08
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	690.139,34	-490.139,34
Despesa: 179 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	53.952,75
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	39.575,44
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	14.377,31
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.496,06	4.324,87	171,19	4.496,06	4.324,87	171,19
FEVEREIRO	4.496,06	3.707,03	789,03	8.992,12	8.031,90	960,22
MARÇO	4.496,06	4.003,59	492,47	13.488,18	12.035,49	1.452,69
ABRIL	4.496,06	5.972,52	-1.476,46	17.984,24	18.008,01	-23,77
MAIO	4.496,06	6.191,29	-1.695,23	22.480,30	24.199,30	-1.719,00
JUNHO	4.496,06	6.636,13	-2.140,07	26.976,36	30.835,43	-3.859,07
JULHO	4.496,06	8.740,01	-4.243,95	31.472,42	39.575,44	-8.103,02
AGOSTO	4.496,06	0,00	4.496,06	35.968,48	39.575,44	-3.606,96
SETEMBRO	4.496,06	0,00	4.496,06	40.464,54	39.575,44	889,10
OUTUBRO	4.496,06	0,00	4.496,06	44.960,60	39.575,44	5.385,16
NOVEMBRO	4.496,06	0,00	4.496,06	49.456,66	39.575,44	9.881,22
DEZEMBRO	4.496,09	0,00	4.496,09	53.952,75	39.575,44	14.377,31
Despesa: 18 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,02
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	4.752,06
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					**Diferença:**	655,96
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	4.752,06	-4.301,40	1.351,98	4.752,06	-3.400,08
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	4.752,06	-2.949,42
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	4.752,06	-2.498,76
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	4.752,06	-2.048,10
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	4.752,06	-1.597,44
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	4.752,06	-1.146,78
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	4.752,06	-696,12
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	4.752,06	-245,46
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	4.752,06	205,20
DEZEMBRO	450,76	0,00	450,76	5.408,02	4.752,06	655,96
Despesa: 180 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	15.146,13
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	4.731,30
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	10.414,83
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.262,17	401,93	860,24	1.262,17	401,93	860,24
FEVEREIRO	1.262,17	468,91	793,26	2.524,34	870,84	1.653,50
MARÇO	1.262,17	434,09	828,08	3.786,51	1.304,93	2.481,58
ABRIL	1.262,17	1.364,27	-102,10	5.048,68	2.669,20	2.379,48
MAIO	1.262,17	671,29	590,88	6.310,85	3.340,49	2.970,36
JUNHO	1.262,17	671,29	590,88	7.573,02	4.011,78	3.561,24
JULHO	1.262,17	719,52	542,65	8.835,19	4.731,30	4.103,89
AGOSTO	1.262,17	0,00	1.262,17	10.097,36	4.731,30	5.366,06
SETEMBRO	1.262,17	0,00	1.262,17	11.359,53	4.731,30	6.628,23
OUTUBRO	1.262,17	0,00	1.262,17	12.621,70	4.731,30	7.890,40
NOVEMBRO	1.262,17	0,00	1.262,17	13.883,87	4.731,30	9.152,57
DEZEMBRO	1.262,26	0,00	1.262,26	15.146,13	4.731,30	10.414,83
Despesa: 181 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.120,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	3.038,92
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	81,08
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	260,00
FEVEREIRO	260,00	0,00	260,00	520,00	0,00	520,00
MARÇO	260,00	188,19	71,81	780,00	188,19	591,81
ABRIL	260,00	794,58	-534,58	1.040,00	982,77	57,23
MAIO	260,00	1.700,68	-1.440,68	1.300,00	2.683,45	-1.383,45
JUNHO	260,00	313,65	-53,65	1.560,00	2.997,10	-1.437,10
JULHO	260,00	0,00	260,00	1.820,00	2.997,10	-1.177,10
AGOSTO	260,00	41,82	218,18	2.080,00	3.038,92	-958,92
SETEMBRO	260,00	0,00	260,00	2.340,00	3.038,92	-698,92
OUTUBRO	260,00	0,00	260,00	2.600,00	3.038,92	-438,92
NOVEMBRO	260,00	0,00	260,00	2.860,00	3.038,92	-178,92
DEZEMBRO	260,00	0,00	260,00	3.120,00	3.038,92	81,08
Despesa: 182 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	10.816,00
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	0,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	132,66	768,67	901,33	132,66	768,67
FEVEREIRO	901,33	10.683,34	-9.782,01	1.802,66	10.816,00	-9.013,34
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	10.816,00	-8.112,01
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	10.816,00	-7.210,68
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	10.816,00	-6.309,35
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	10.816,00	-5.408,02
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	10.816,00	-4.506,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.816,00	-3.605,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.816,00	-2.704,03
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.816,00	-1.802,70
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.816,00	-901,37
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.816,00	0,00
Despesa: 183 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.600,00
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES					**Total Realizado:**	5.600,00
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	36.000,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.466,66	0,00	3.466,66	3.466,66	0,00	3.466,66
FEVEREIRO	3.466,66	0,00	3.466,66	6.933,32	0,00	6.933,32
MARÇO	3.466,66	0,00	3.466,66	10.399,98	0,00	10.399,98
ABRIL	3.466,66	1.100,00	2.366,66	13.866,64	1.100,00	12.766,64
MAIO	3.466,66	0,00	3.466,66	17.333,30	1.100,00	16.233,30
JUNHO	3.466,66	4.500,00	-1.033,34	20.799,96	5.600,00	15.199,96
JULHO	3.466,66	0,00	3.466,66	24.266,62	5.600,00	18.666,62
AGOSTO	3.466,66	0,00	3.466,66	27.733,28	5.600,00	22.133,28
SETEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	31.199,94	5.600,00	25.599,94
OUTUBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	34.666,60	5.600,00	29.066,60
NOVEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	38.133,26	5.600,00	32.533,26
DEZEMBRO	3.466,74	0,00	3.466,74	41.600,00	5.600,00	36.000,00
Despesa: 184 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.800,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	20.800,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	1.733,33	0,00	1.733,33
FEVEREIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	3.466,66	0,00	3.466,66
MARÇO	1.733,33	0,00	1.733,33	5.199,99	0,00	5.199,99
ABRIL	1.733,33	0,00	1.733,33	6.933,32	0,00	6.933,32
MAIO	1.733,33	0,00	1.733,33	8.666,65	0,00	8.666,65
JUNHO	1.733,33	0,00	1.733,33	10.399,98	0,00	10.399,98
JULHO	1.733,33	0,00	1.733,33	12.133,31	0,00	12.133,31
AGOSTO	1.733,33	0,00	1.733,33	13.866,64	0,00	13.866,64
SETEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	15.599,97	0,00	15.599,97
OUTUBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	17.333,30	0,00	17.333,30
NOVEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	19.066,63	0,00	19.066,63
DEZEMBRO	1.733,37	0,00	1.733,37	20.800,00	0,00	20.800,00
Despesa: 185 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.200,00
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	5.200,00

Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	433,33	0,00	433,33	433,33	0,00	433,33
FEVEREIRO	433,33	0,00	433,33	866,66	0,00	866,66
MARÇO	433,33	0,00	433,33	1.299,99	0,00	1.299,99
ABRIL	433,33	0,00	433,33	1.733,32	0,00	1.733,32
MAIO	433,33	0,00	433,33	2.166,65	0,00	2.166,65
JUNHO	433,33	0,00	433,33	2.599,98	0,00	2.599,98
JULHO	433,33	0,00	433,33	3.033,31	0,00	3.033,31
AGOSTO	433,33	0,00	433,33	3.466,64	0,00	3.466,64
SETEMBRO	433,33	0,00	433,33	3.899,97	0,00	3.899,97
OUTUBRO	433,33	0,00	433,33	4.333,30	0,00	4.333,30
NOVEMBRO	433,33	0,00	433,33	4.766,63	0,00	4.766,63
DEZEMBRO	433,37	0,00	433,37	5.200,00	0,00	5.200,00
Despesa: 186 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 187 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	143.733,82
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	56.266,18
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	40.111,49	-23.444,83	16.666,66	40.111,49	-23.444,83
FEVEREIRO	16.666,66	18.007,11	-1.340,45	33.333,32	58.118,60	-24.785,28
MARÇO	16.666,66	22.330,31	-5.663,65	49.999,98	80.448,91	-30.448,93
ABRIL	16.666,66	29.927,39	-13.260,73	66.666,64	110.376,30	-43.709,66
MAIO	16.666,66	6.931,10	9.735,56	83.333,30	117.307,40	-33.974,10
JUNHO	16.666,66	14.582,19	2.084,47	99.999,96	131.889,59	-31.889,63
JULHO	16.666,66	11.844,23	4.822,43	116.666,62	143.733,82	-27.067,20
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	143.733,82	-10.400,54
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	143.733,82	6.266,12
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	143.733,82	22.932,78
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	143.733,82	39.599,44
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	143.733,82	56.266,18
Despesa: 188 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	3.967,18
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	6.848,82
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	370,26	531,07	901,33	370,26	531,07
FEVEREIRO	901,33	370,26	531,07	1.802,66	740,52	1.062,14
MARÇO	901,33	400,00	501,33	2.703,99	1.140,52	1.563,47
ABRIL	901,33	759,91	141,42	3.605,32	1.900,43	1.704,89
MAIO	901,33	746,68	154,65	4.506,65	2.647,11	1.859,54
JUNHO	901,33	586,72	314,61	5.407,98	3.233,83	2.174,15
JULHO	901,33	733,35	167,98	6.309,31	3.967,18	2.342,13
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	3.967,18	3.243,46
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	3.967,18	4.144,79
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	3.967,18	5.046,12
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	3.967,18	5.947,45
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	3.967,18	6.848,82
Despesa: 189 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 19 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.815,99
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	247,95
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					**Diferença:**	10.568,04
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	0,00	3.605,32
MAIO	901,33	247,95	653,38	4.506,65	247,95	4.258,70
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	247,95	5.160,03
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	247,95	6.061,36
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	247,95	6.962,69
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	247,95	7.864,02
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	247,95	8.765,35

NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	247,95	9.666,68
DEZEMBRO	901,36	0,00	901,36	10.815,99	247,95	10.568,04
Despesa: 190 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	6.602,27
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					**Diferença:**	6.602,27
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	550,18	0,00	550,18	550,18	0,00	550,18
FEVEREIRO	550,18	0,00	550,18	1.100,36	0,00	1.100,36
MARÇO	550,18	0,00	550,18	1.650,54	0,00	1.650,54
ABRIL	550,18	0,00	550,18	2.200,72	0,00	2.200,72
MAIO	550,18	0,00	550,18	2.750,90	0,00	2.750,90
JUNHO	550,18	0,00	550,18	3.301,08	0,00	3.301,08
JULHO	550,18	0,00	550,18	3.851,26	0,00	3.851,26
AGOSTO	550,18	0,00	550,18	4.401,44	0,00	4.401,44
SETEMBRO	550,18	0,00	550,18	4.951,62	0,00	4.951,62
OUTUBRO	550,18	0,00	550,18	5.501,80	0,00	5.501,80
NOVEMBRO	550,18	0,00	550,18	6.051,98	0,00	6.051,98
DEZEMBRO	550,29	0,00	550,29	6.602,27	0,00	6.602,27
Despesa: 191 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.800,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	3.618,00
Ação: 2047 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GUAIRACÁ					**Diferença:**	17.182,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.733,33	2.020,00	-286,67	1.733,33	2.020,00	-286,67
FEVEREIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	3.466,66	2.020,00	1.446,66
MARÇO	1.733,33	0,00	1.733,33	5.199,99	2.020,00	3.179,99
ABRIL	1.733,33	1.598,00	135,33	6.933,32	3.618,00	3.315,32
MAIO	1.733,33	0,00	1.733,33	8.666,65	3.618,00	5.048,65
JUNHO	1.733,33	0,00	1.733,33	10.399,98	3.618,00	6.781,98
JULHO	1.733,33	0,00	1.733,33	12.133,31	3.618,00	8.515,31
AGOSTO	1.733,33	0,00	1.733,33	13.866,64	3.618,00	10.248,64
SETEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	15.599,97	3.618,00	11.981,97
OUTUBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	17.333,30	3.618,00	13.715,30
NOVEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	19.066,63	3.618,00	15.448,63
DEZEMBRO	1.733,37	0,00	1.733,37	20.800,00	3.618,00	17.182,00
Despesa: 192 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2047 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GUAIRACÁ					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80

AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 193 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.600,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	41.600,00
Ação: 2047 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GUAIRACÁ					**Diferença:**	0,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.466,66	0,00	3.466,66	3.466,66	0,00	3.466,66
FEVEREIRO	3.466,66	29.415,75	-25.949,09	6.933,32	29.415,75	-22.482,43
MARÇO	3.466,66	4.828,60	-1.361,94	10.399,98	34.244,35	-23.844,37
ABRIL	3.466,66	2.311,93	1.154,73	13.866,64	36.556,28	-22.689,64
MAIO	3.466,66	2.560,34	906,32	17.333,30	39.116,62	-21.783,32
JUNHO	3.466,66	2.195,53	1.271,13	20.799,96	41.312,15	-20.512,19
JULHO	3.466,66	287,85	3.178,81	24.266,62	41.600,00	-17.333,38
AGOSTO	3.466,66	0,00	3.466,66	27.733,28	41.600,00	-13.866,72
SETEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	31.199,94	41.600,00	-10.400,06
OUTUBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	34.666,60	41.600,00	-6.933,40
NOVEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	38.133,26	41.600,00	-3.466,74
DEZEMBRO	3.466,74	0,00	3.466,74	41.600,00	41.600,00	0,00
Despesa: 194 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	5.408,00
Ação: 2047 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GUAIRACÁ					**Diferença:**	0,00
Programa: 8 ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO						
Organograma: 07004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	5.408,00	-4.957,34	450,66	5.408,00	-4.957,34
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	5.408,00	-4.506,68
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	5.408,00	-4.056,02
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	5.408,00	-3.605,36
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	5.408,00	-3.154,70
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	5.408,00	-2.704,04
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	5.408,00	-2.253,38
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	5.408,00	-1.802,72
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	5.408,00	-1.352,06
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	5.408,00	-901,40
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	5.408,00	-450,74
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	5.408,00	0,00
Despesa: 195 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	81.120,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	41.655,04
Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:**	39.464,96
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.760,00	5.401,12	1.358,88	6.760,00	5.401,12	1.358,88
FEVEREIRO	6.760,00	5.401,12	1.358,88	13.520,00	10.802,24	2.717,76
MARÇO	6.760,00	5.401,12	1.358,88	20.280,00	16.203,36	4.076,64
ABRIL	6.760,00	5.818,08	941,92	27.040,00	22.021,44	5.018,56

MAIO	6.760,00	5.609,60	1.150,40	33.800,00	27.631,04	6.168,96
JUNHO	6.760,00	5.609,60	1.150,40	40.560,00	33.240,64	7.319,36
JULHO	6.760,00	8.414,40	-1.654,40	47.320,00	41.655,04	5.664,96
AGOSTO	6.760,00	0,00	6.760,00	54.080,00	41.655,04	12.424,96
SETEMBRO	6.760,00	0,00	6.760,00	60.840,00	41.655,04	19.184,96
OUTUBRO	6.760,00	0,00	6.760,00	67.600,00	41.655,04	25.944,96
NOVEMBRO	6.760,00	0,00	6.760,00	74.360,00	41.655,04	32.704,96
DEZEMBRO	6.760,00	0,00	6.760,00	81.120,00	41.655,04	39.464,96
Despesa: 196 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	4.910,52
Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					**Diferença:**	16.721,48
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	585,62	1.217,04	1.802,66	585,62	1.217,04
FEVEREIRO	1.802,66	585,62	1.217,04	3.605,32	1.171,24	2.434,08
MARÇO	1.802,66	585,62	1.217,04	5.407,98	1.756,86	3.651,12
ABRIL	1.802,66	1.329,00	473,66	7.210,64	3.085,86	4.124,78
MAIO	1.802,66	608,22	1.194,44	9.013,30	3.694,08	5.319,22
JUNHO	1.802,66	608,22	1.194,44	10.815,96	4.302,30	6.513,66
JULHO	1.802,66	608,22	1.194,44	12.618,62	4.910,52	7.708,10
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	4.910,52	9.510,76
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	4.910,52	11.313,42
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	4.910,52	13.116,08
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	4.910,52	14.918,74
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	4.910,52	16.721,48

Despesa: 197 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	4.160,00
Natureza: 3390	DIÁRIAS-CIVIL				**Total Realizado:**	1.881,90
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	2.278,10
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	346,66	0,00	346,66	346,66	0,00	346,66
FEVEREIRO	346,66	0,00	346,66	693,32	0,00	693,32
MARÇO	346,66	0,00	346,66	1.039,98	0,00	1.039,98
ABRIL	346,66	0,00	346,66	1.386,64	0,00	1.386,64
MAIO	346,66	627,30	-280,64	1.733,30	627,30	1.106,00
JUNHO	346,66	313,65	33,01	2.079,96	940,95	1.139,01
JULHO	346,66	940,95	-594,29	2.426,62	1.881,90	544,72
AGOSTO	346,66	0,00	346,66	2.773,28	1.881,90	891,38
SETEMBRO	346,66	0,00	346,66	3.119,94	1.881,90	1.238,04
OUTUBRO	346,66	0,00	346,66	3.466,60	1.881,90	1.584,70
NOVEMBRO	346,66	0,00	346,66	3.813,26	1.881,90	1.931,36
DEZEMBRO	346,74	0,00	346,74	4.160,00	1.881,90	2.278,10
Despesa: 198 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	31.200,00
Natureza: 3390	MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:**	31.174,83
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	25,17
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					

Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.600,00	6.600,00	-4.000,00	2.600,00	6.600,00	-4.000,00
FEVEREIRO	2.600,00	11.982,54	-9.382,54	5.200,00	18.582,54	-13.382,54
MARÇO	2.600,00	39,00	2.561,00	7.800,00	18.621,54	-10.821,54
ABRIL	2.600,00	6.395,30	-3.795,30	10.400,00	25.016,84	-14.616,84
MAIO	2.600,00	3.209,05	-609,05	13.000,00	28.225,89	-15.225,89
JUNHO	2.600,00	1.420,85	1.179,15	15.600,00	29.646,74	-14.046,74
JULHO	2.600,00	1.528,09	1.071,91	18.200,00	31.174,83	-12.974,83
AGOSTO	2.600,00	0,00	2.600,00	20.800,00	31.174,83	-10.374,83
SETEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	23.400,00	31.174,83	-7.774,83
OUTUBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	26.000,00	31.174,83	-5.174,83
NOVEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	28.600,00	31.174,83	-2.574,83
DEZEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	31.200,00	31.174,83	25,17
Despesa: 199 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	825,30
Natureza: 3390	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	825,30
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	68,77	0,00	68,77	68,77	0,00	68,77
FEVEREIRO	68,77	0,00	68,77	137,54	0,00	137,54
MARÇO	68,77	0,00	68,77	206,31	0,00	206,31
ABRIL	68,77	0,00	68,77	275,08	0,00	275,08
MAIO	68,77	0,00	68,77	343,85	0,00	343,85
JUNHO	68,77	0,00	68,77	412,62	0,00	412,62
JULHO	68,77	0,00	68,77	481,39	0,00	481,39
AGOSTO	68,77	0,00	68,77	550,16	0,00	550,16
SETEMBRO	68,77	0,00	68,77	618,93	0,00	618,93
OUTUBRO	68,77	0,00	68,77	687,70	0,00	687,70
NOVEMBRO	68,77	0,00	68,77	756,47	0,00	756,47
DEZEMBRO	68,83	0,00	68,83	825,30	0,00	825,30
Despesa: 20 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	25.958,40
Natureza: 3390	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				**Total Realizado:**	10.701,41
Ação: 2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS				**Diferença:**	15.256,99
Programa: 2	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
Organograma: 02001	GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4	ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.163,20	1.481,04	682,16	2.163,20	1.481,04	682,16
FEVEREIRO	2.163,20	1.407,00	756,20	4.326,40	2.888,04	1.438,36
MARÇO	2.163,20	1.573,34	589,86	6.489,60	4.461,38	2.028,22
ABRIL	2.163,20	1.600,00	563,20	8.652,80	6.061,38	2.591,42
MAIO	2.163,20	1.480,03	683,17	10.816,00	7.541,41	3.274,59
JUNHO	2.163,20	1.560,00	603,20	12.979,20	9.101,41	3.877,79
JULHO	2.163,20	1.600,00	563,20	15.142,40	10.701,41	4.440,99
AGOSTO	2.163,20	0,00	2.163,20	17.305,60	10.701,41	6.604,19
SETEMBRO	2.163,20	0,00	2.163,20	19.468,80	10.701,41	8.767,39
OUTUBRO	2.163,20	0,00	2.163,20	21.632,00	10.701,41	10.930,59
NOVEMBRO	2.163,20	0,00	2.163,20	23.795,20	10.701,41	13.093,79
DEZEMBRO	2.163,20	0,00	2.163,20	25.958,40	10.701,41	15.256,99
Despesa: 200 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	19.468,80
Natureza: 3390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:**	0,00

Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	19.468,80
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.622,40	0,00	1.622,40	1.622,40	0,00	1.622,40
FEVEREIRO	1.622,40	0,00	1.622,40	3.244,80	0,00	3.244,80
MARÇO	1.622,40	0,00	1.622,40	4.867,20	0,00	4.867,20
ABRIL	1.622,40	0,00	1.622,40	6.489,60	0,00	6.489,60
MAIO	1.622,40	0,00	1.622,40	8.112,00	0,00	8.112,00
JUNHO	1.622,40	0,00	1.622,40	9.734,40	0,00	9.734,40
JULHO	1.622,40	0,00	1.622,40	11.356,80	0,00	11.356,80
AGOSTO	1.622,40	0,00	1.622,40	12.979,20	0,00	12.979,20
SETEMBRO	1.622,40	0,00	1.622,40	14.601,60	0,00	14.601,60
OUTUBRO	1.622,40	0,00	1.622,40	16.224,00	0,00	16.224,00
NOVEMBRO	1.622,40	0,00	1.622,40	17.846,40	0,00	17.846,40
DEZEMBRO	1.622,40	0,00	1.622,40	19.468,80	0,00	19.468,80
Despesa: 201 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:**	20.855,32
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	776,68
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	11.159,08	-9.356,42	3.605,32	11.159,08	-7.553,76
MARÇO	1.802,66	235,00	1.567,66	5.407,98	11.394,08	-5.986,10
ABRIL	1.802,66	455,00	1.347,66	7.210,64	11.849,08	-4.638,44
MAIO	1.802,66	1.460,96	341,70	9.013,30	13.310,04	-4.296,74
JUNHO	1.802,66	3.561,36	-1.758,70	10.815,96	16.871,40	-6.055,44
JULHO	1.802,66	3.983,92	-2.181,26	12.618,62	20.855,32	-8.236,70
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	20.855,32	-6.434,04
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	20.855,32	-4.631,38
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	20.855,32	-2.828,72
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	20.855,32	-1.026,06
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	20.855,32	776,68
Despesa: 202 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				**Total Realizado:**	6.479,03
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	4.336,97
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	5.979,03	-5.077,70	901,33	5.979,03	-5.077,70
FEVEREIRO	901,33	500,00	401,33	1.802,66	6.479,03	-4.676,37
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	6.479,03	-3.775,04
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	6.479,03	-2.873,71
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	6.479,03	-1.972,38
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	6.479,03	-1.071,05
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	6.479,03	-169,72
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	6.479,03	731,61
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	6.479,03	1.632,94
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	6.479,03	2.534,27
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	6.479,03	3.435,60
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	6.479,03	4.336,97

Despesa: 203 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3390	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	32.448,00
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	0,00	2.704,00	2.704,00	0,00	2.704,00
FEVEREIRO	2.704,00	0,00	2.704,00	5.408,00	0,00	5.408,00
MARÇO	2.704,00	0,00	2.704,00	8.112,00	0,00	8.112,00
ABRIL	2.704,00	0,00	2.704,00	10.816,00	0,00	10.816,00
MAIO	2.704,00	0,00	2.704,00	13.520,00	0,00	13.520,00
JUNHO	2.704,00	0,00	2.704,00	16.224,00	0,00	16.224,00
JULHO	2.704,00	0,00	2.704,00	18.928,00	0,00	18.928,00
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	0,00	21.632,00
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	0,00	24.336,00
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	0,00	27.040,00
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	0,00	29.744,00
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	0,00	32.448,00
Despesa: 204 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	8.252,84
Natureza: 3390	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				**Total Realizado:**	2.225,48
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	6.027,36
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	687,73	832,99	-145,26	687,73	832,99	-145,26
FEVEREIRO	687,73	0,00	687,73	1.375,46	832,99	542,47
MARÇO	687,73	403,31	284,42	2.063,19	1.236,30	826,89
ABRIL	687,73	676,81	10,92	2.750,92	1.913,11	837,81
MAIO	687,73	0,00	687,73	3.438,65	1.913,11	1.525,54
JUNHO	687,73	0,00	687,73	4.126,38	1.913,11	2.213,27
JULHO	687,73	312,37	375,36	4.814,11	2.225,48	2.588,63
AGOSTO	687,73	0,00	687,73	5.501,84	2.225,48	3.276,36
SETEMBRO	687,73	0,00	687,73	6.189,57	2.225,48	3.964,09
OUTUBRO	687,73	0,00	687,73	6.877,30	2.225,48	4.651,82
NOVEMBRO	687,73	0,00	687,73	7.565,03	2.225,48	5.339,55
DEZEMBRO	687,81	0,00	687,81	8.252,84	2.225,48	6.027,36
Despesa: 205 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 4490	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:**	10.816,00
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				**Diferença:**	0,00
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	661,56	239,77	1.802,66	661,56	1.141,10
MARÇO	901,33	4.697,48	-3.796,15	2.703,99	5.359,04	-2.655,05
ABRIL	901,33	4.903,70	-4.002,37	3.605,32	10.262,74	-6.657,42
MAIO	901,33	553,26	348,07	4.506,65	10.816,00	-6.309,35
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	10.816,00	-5.408,02
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	10.816,00	-4.506,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.816,00	-3.605,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.816,00	-2.704,03

OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.816,00	-1.802,70
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.816,00	-901,37
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.816,00	0,00
Despesa: 206 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 4490	OBRAS E INSTALAÇÕES				**Total Realizado:**	210.000,00
Ação: 1021	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				**Diferença:**	-180.000,00
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	210.000,00	-207.500,00	15.000,00	210.000,00	-195.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	210.000,00	-192.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	210.000,00	-190.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	210.000,00	-187.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	210.000,00	-185.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	210.000,00	-182.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	210.000,00	-180.000,00
Despesa: 207 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 4490	OBRAS E INSTALAÇÕES				**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1025	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ACQUA SAÚDE				**Diferença:**	30.000,00
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 208 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 4490	OBRAS E INSTALAÇÕES				**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1026	CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS				**Diferença:**	30.000,00
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00

JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesa: 209 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	62.400,00
Natureza: 3371	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				**Total Realizado:**	75.899,68
Ação: 2024	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				**Diferença:**	-13.499,68
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.200,00	9.487,46	-4.287,46	5.200,00	9.487,46	-4.287,46
FEVEREIRO	5.200,00	9.487,46	-4.287,46	10.400,00	18.974,92	-8.574,92
MARÇO	5.200,00	9.487,46	-4.287,46	15.600,00	28.462,38	-12.862,38
ABRIL	5.200,00	9.487,46	-4.287,46	20.800,00	37.949,84	-17.149,84
MAIO	5.200,00	18.974,92	-13.774,92	26.000,00	56.924,76	-30.924,76
JUNHO	5.200,00	0,00	5.200,00	31.200,00	56.924,76	-25.724,76
JULHO	5.200,00	0,00	5.200,00	36.400,00	56.924,76	-20.524,76
AGOSTO	5.200,00	18.974,92	-13.774,92	41.600,00	75.899,68	-34.299,68
SETEMBRO	5.200,00	0,00	5.200,00	46.800,00	75.899,68	-29.099,68
OUTUBRO	5.200,00	0,00	5.200,00	52.000,00	75.899,68	-23.899,68
NOVEMBRO	5.200,00	0,00	5.200,00	57.200,00	75.899,68	-18.699,68
DEZEMBRO	5.200,00	0,00	5.200,00	62.400,00	75.899,68	-13.499,68
Despesa: 21 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	6.602,32
Natureza: 4490	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS				**Diferença:**	6.602,32
Programa: 2	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
Organograma: 02001	GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4	ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	550,19	0,00	550,19	550,19	0,00	550,19
FEVEREIRO	550,19	0,00	550,19	1.100,38	0,00	1.100,38
MARÇO	550,19	0,00	550,19	1.650,57	0,00	1.650,57
ABRIL	550,19	0,00	550,19	2.200,76	0,00	2.200,76
MAIO	550,19	0,00	550,19	2.750,95	0,00	2.750,95
JUNHO	550,19	0,00	550,19	3.301,14	0,00	3.301,14
JULHO	550,19	0,00	550,19	3.851,33	0,00	3.851,33
AGOSTO	550,19	0,00	550,19	4.401,52	0,00	4.401,52
SETEMBRO	550,19	0,00	550,19	4.951,71	0,00	4.951,71
OUTUBRO	550,19	0,00	550,19	5.501,90	0,00	5.501,90
NOVEMBRO	550,19	0,00	550,19	6.052,09	0,00	6.052,09
DEZEMBRO	550,23	0,00	550,23	6.602,32	0,00	6.602,32
Despesa: 210 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	600.000,00
Natureza: 3372	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				**Total Realizado:**	385.937,12
Ação: 2024	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				**Diferença:**	214.062,88
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	50.000,00	77.775,62	-27.775,62	50.000,00	77.775,62	-27.775,62
FEVEREIRO	50.000,00	111.071,19	-61.071,19	100.000,00	188.846,81	-88.846,81
MARÇO	50.000,00	105.482,47	-55.482,47	150.000,00	294.329,28	-144.329,28

ABRIL	50.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00	294.329,28	-94.329,28
MAIO	50.000,00	91.412,34	-41.412,34	250.000,00	385.741,62	-135.741,62
JUNHO	50.000,00	129,50	49.870,50	300.000,00	385.871,12	-85.871,12
JULHO	50.000,00	66,00	49.934,00	350.000,00	385.937,12	-35.937,12
AGOSTO	50.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	385.937,12	14.062,88
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	450.000,00	385.937,12	64.062,88
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	385.937,12	114.062,88
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	550.000,00	385.937,12	164.062,88
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	600.000,00	385.937,12	214.062,88
Despesa: 211 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3190	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				**Total Realizado:**	180.075,06
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	-30.075,06
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	16.865,45	-4.365,45	12.500,00	16.865,45	-4.365,45
FEVEREIRO	12.500,00	32.499,11	-19.999,11	25.000,00	49.364,56	-24.364,56
MARÇO	12.500,00	14.491,18	-1.991,18	37.500,00	63.855,74	-26.355,74
ABRIL	12.500,00	19.155,06	-6.655,06	50.000,00	83.010,80	-33.010,80
MAIO	12.500,00	36.531,72	-24.031,72	62.500,00	119.542,52	-57.042,52
JUNHO	12.500,00	29.445,34	-16.945,34	75.000,00	148.987,86	-73.987,86
JULHO	12.500,00	31.087,20	-18.587,20	87.500,00	180.075,06	-92.575,06
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	180.075,06	-80.075,06
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	180.075,06	-67.575,06
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	180.075,06	-55.075,06
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	180.075,06	-42.575,06
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	180.075,06	-30.075,06
Despesa: 212 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	1.030.000,00
Natureza: 3190	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:**	909.571,92
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	120.428,08
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	85.833,33	133.998,70	-48.165,37	85.833,33	133.998,70	-48.165,37
FEVEREIRO	85.833,33	170.646,35	-84.813,02	171.666,66	304.645,05	-132.978,39
MARÇO	85.833,33	175.082,69	-89.249,36	257.499,99	479.727,74	-222.227,75
ABRIL	85.833,33	179.042,86	-93.209,53	343.333,32	658.770,60	-315.437,28
MAIO	85.833,33	94.428,91	-8.595,58	429.166,65	753.199,51	-324.032,86
JUNHO	85.833,33	12.598,44	73.234,89	514.999,98	765.797,95	-250.797,97
JULHO	85.833,33	143.773,97	-57.940,64	600.833,31	909.571,92	-308.738,61
AGOSTO	85.833,33	0,00	85.833,33	686.666,64	909.571,92	-222.905,28
SETEMBRO	85.833,33	0,00	85.833,33	772.499,97	909.571,92	-137.071,95
OUTUBRO	85.833,33	0,00	85.833,33	858.333,30	909.571,92	-51.238,62
NOVEMBRO	85.833,33	0,00	85.833,33	944.166,63	909.571,92	34.594,71
DEZEMBRO	85.833,37	0,00	85.833,37	1.030.000,00	909.571,92	120.428,08
Despesa: 212 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	367.178,30
Natureza: 3190	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				**Total Realizado:**	139.923,97
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	227.254,33
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	30.598,19	0,00	30.598,19	30.598,19	0,00	30.598,19
FEVEREIRO	30.598,19	0,00	30.598,19	61.196,38	0,00	61.196,38
MARÇO	30.598,19	11.902,25	18.695,94	91.794,57	11.902,25	79.892,32
ABRIL	30.598,19	0,00	30.598,19	122.392,76	11.902,25	110.490,51
MAIO	30.598,19	0,00	30.598,19	152.990,95	11.902,25	141.088,70
JUNHO	30.598,19	71.245,74	-40.647,55	183.589,14	83.147,99	100.441,15
JULHO	30.598,19	56.775,98	-26.177,79	214.187,33	139.923,97	74.263,36
AGOSTO	30.598,19	0,00	30.598,19	244.785,52	139.923,97	104.861,55
SETEMBRO	30.598,19	0,00	30.598,19	275.383,71	139.923,97	135.459,74
OUTUBRO	30.598,19	0,00	30.598,19	305.981,90	139.923,97	166.057,93
NOVEMBRO	30.598,19	0,00	30.598,19	336.580,09	139.923,97	196.656,12
DEZEMBRO	30.598,21	0,00	30.598,21	367.178,30	139.923,97	227.254,33
Despesa: 213 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	419.566,61
Natureza: 3190	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:**	190.865,04
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	228.701,57
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	34.963,88	17.424,23	17.539,65	34.963,88	17.424,23	17.539,65
FEVEREIRO	34.963,88	41.526,20	-6.562,32	69.927,76	58.950,43	10.977,33
MARÇO	34.963,88	20.331,44	14.632,44	104.891,64	79.281,87	25.609,77
ABRIL	34.963,88	18.692,96	16.270,92	139.855,52	97.974,83	41.880,69
MAIO	34.963,88	46.134,46	-11.170,58	174.819,40	144.109,29	30.710,11
JUNHO	34.963,88	20.574,85	14.389,03	209.783,28	164.684,14	45.099,14
JULHO	34.963,88	26.180,90	8.782,98	244.747,16	190.865,04	53.882,12
AGOSTO	34.963,88	0,00	34.963,88	279.711,04	190.865,04	88.846,00
SETEMBRO	34.963,88	0,00	34.963,88	314.674,92	190.865,04	123.809,88
OUTUBRO	34.963,88	0,00	34.963,88	349.638,80	190.865,04	158.773,76
NOVEMBRO	34.963,88	0,00	34.963,88	384.602,68	190.865,04	193.737,64
DEZEMBRO	34.963,93	0,00	34.963,93	419.566,61	190.865,04	228.701,57
Despesa: 213 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	104.080,00
Natureza: 3190	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				**Total Realizado:**	11.320,09
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	92.759,91
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.673,33	0,00	8.673,33	8.673,33	0,00	8.673,33
FEVEREIRO	8.673,33	0,00	8.673,33	17.346,66	0,00	17.346,66
MARÇO	8.673,33	0,00	8.673,33	26.019,99	0,00	26.019,99
ABRIL	8.673,33	0,00	8.673,33	34.693,32	0,00	34.693,32
MAIO	8.673,33	0,00	8.673,33	43.366,65	0,00	43.366,65
JUNHO	8.673,33	4.764,41	3.908,92	52.039,98	4.764,41	47.275,57
JULHO	8.673,33	6.555,68	2.117,65	60.713,31	11.320,09	49.393,22
AGOSTO	8.673,33	0,00	8.673,33	69.386,64	11.320,09	58.066,55
SETEMBRO	8.673,33	0,00	8.673,33	78.059,97	11.320,09	66.739,88
OUTUBRO	8.673,33	0,00	8.673,33	86.733,30	11.320,09	75.413,21
NOVEMBRO	8.673,33	0,00	8.673,33	95.406,63	11.320,09	84.086,54
DEZEMBRO	8.673,37	0,00	8.673,37	104.080,00	11.320,09	92.759,91
Despesa: 214 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	98.990,00
Natureza: 3390	DIÁRIAS-CIVIL				**Total Realizado:**	57.942,27
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	41.047,73
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					

Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.249,16	4.455,36	3.793,80	8.249,16	4.455,36	3.793,80
FEVEREIRO	8.249,16	10.140,48	-1.891,32	16.498,32	14.595,84	1.902,48
MARÇO	8.249,16	7.757,61	491,55	24.747,48	22.353,45	2.394,03
ABRIL	8.249,16	7.402,14	847,02	32.996,64	29.755,59	3.241,05
MAIO	8.249,16	9.137,67	-888,51	41.245,80	38.893,26	2.352,54
JUNHO	8.249,16	8.447,64	-198,48	49.494,96	47.340,90	2.154,06
JULHO	8.249,16	7.151,22	1.097,94	57.744,12	54.492,12	3.252,00
AGOSTO	8.249,16	3.450,15	4.799,01	65.993,28	57.942,27	8.051,01
SETEMBRO	8.249,16	0,00	8.249,16	74.242,44	57.942,27	16.300,17
OUTUBRO	8.249,16	0,00	8.249,16	82.491,60	57.942,27	24.549,33
NOVEMBRO	8.249,16	0,00	8.249,16	90.740,76	57.942,27	32.798,49
DEZEMBRO	8.249,24	0,00	8.249,24	98.990,00	57.942,27	41.047,73
Despesa: 215 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	52.000,00
Natureza: 3390	MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:**	45.927,07
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	6.072,93
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	4.333,33	0,00	4.333,33
FEVEREIRO	4.333,33	0,00	4.333,33	8.666,66	0,00	8.666,66
MARÇO	4.333,33	8.130,72	-3.797,39	12.999,99	8.130,72	4.869,27
ABRIL	4.333,33	2.224,60	2.108,73	17.333,32	10.355,32	6.978,00
MAIO	4.333,33	4.819,76	-486,43	21.666,65	15.175,08	6.491,57
JUNHO	4.333,33	3.419,48	913,85	25.999,98	18.594,56	7.405,42
JULHO	4.333,33	1.132,51	3.200,82	30.333,31	19.727,07	10.606,24
AGOSTO	4.333,33	26.200,00	-21.866,67	34.666,64	45.927,07	-11.260,43
SETEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	38.999,97	45.927,07	-6.927,10
OUTUBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	43.333,30	45.927,07	-2.593,77
NOVEMBRO	4.333,33	0,00	4.333,33	47.666,63	45.927,07	1.739,56
DEZEMBRO	4.333,37	0,00	4.333,37	52.000,00	45.927,07	6.072,93
Despesa: 215 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	300.000,00
Natureza: 3390	MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:**	299.924,32
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	75,68
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	34.955,24	-9.955,24	25.000,00	34.955,24	-9.955,24
FEVEREIRO	25.000,00	13.997,75	11.002,25	50.000,00	48.952,99	1.047,01
MARÇO	25.000,00	178.881,49	-153.881,49	75.000,00	227.834,48	-152.834,48
ABRIL	25.000,00	42.862,60	-17.862,60	100.000,00	270.697,08	-170.697,08
MAIO	25.000,00	28.076,45	-3.076,45	125.000,00	298.773,53	-173.773,53
JUNHO	25.000,00	294,97	24.705,03	150.000,00	299.068,50	-149.068,50
JULHO	25.000,00	855,82	24.144,18	175.000,00	299.924,32	-124.924,32
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	299.924,32	-99.924,32
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	299.924,32	-74.924,32
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	299.924,32	-49.924,32
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	299.924,32	-24.924,32
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	299.924,32	75,68
Despesa: 215 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	86.527,99
Natureza: 3390	MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:**	48.778,62
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	37.749,37

Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.210,66	0,00	7.210,66	7.210,66	0,00	7.210,66
FEVEREIRO	7.210,66	0,00	7.210,66	14.421,32	0,00	14.421,32
MARÇO	7.210,66	0,00	7.210,66	21.631,98	0,00	21.631,98
ABRIL	7.210,66	4.950,00	2.260,66	28.842,64	4.950,00	23.892,64
MAIO	7.210,66	14.870,00	-7.659,34	36.053,30	19.820,00	16.233,30
JUNHO	7.210,66	19.076,50	-11.865,84	43.263,96	38.896,50	4.367,46
JULHO	7.210,66	9.882,12	-2.671,46	50.474,62	48.778,62	1.696,00
AGOSTO	7.210,66	0,00	7.210,66	57.685,28	48.778,62	8.906,66
SETEMBRO	7.210,66	0,00	7.210,66	64.895,94	48.778,62	16.117,32
OUTUBRO	7.210,66	0,00	7.210,66	72.106,60	48.778,62	23.327,98
NOVEMBRO	7.210,66	0,00	7.210,66	79.317,26	48.778,62	30.538,64
DEZEMBRO	7.210,73	0,00	7.210,73	86.527,99	48.778,62	37.749,37
Despesa: 216 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	100.000,00
Natureza: 3390	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				**Total Realizado:**	53.246,89
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	46.753,11
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	1.851,36	6.481,97	8.333,33	1.851,36	6.481,97
FEVEREIRO	8.333,33	900,84	7.432,49	16.666,66	2.752,20	13.914,46
MARÇO	8.333,33	0,00	8.333,33	24.999,99	2.752,20	22.247,79
ABRIL	8.333,33	2.420,51	5.912,82	33.333,32	5.172,71	28.160,61
MAIO	8.333,33	-0,02	8.333,35	41.666,65	5.172,69	36.493,96
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	5.172,69	44.827,29
JULHO	8.333,33	30.922,04	-22.588,71	58.333,31	36.094,73	22.238,58
AGOSTO	8.333,33	17.152,16	-8.818,83	66.666,64	53.246,89	13.419,75
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	53.246,89	21.753,08
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	53.246,89	30.086,41
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	53.246,89	38.419,74
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	53.246,89	46.753,11
Despesa: 216 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				**Total Realizado:**	8.700,00
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	2.116,00
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	0,00	3.605,32
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	0,00	4.506,65
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	0,00	5.407,98
JULHO	901,33	8.700,00	-7.798,67	6.309,31	8.700,00	-2.390,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	8.700,00	-1.489,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	8.700,00	-588,03
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	8.700,00	313,30
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	8.700,00	1.214,63
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	8.700,00	2.116,00
Despesa: 217 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	722.000,00
Natureza: 3390	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO				**Total Realizado:**	553.855,18
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	168.144,82
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	60.166,66	76.495,42	-16.328,76	60.166,66	76.495,42	-16.328,76
FEVEREIRO	60.166,66	74.481,86	-14.315,20	120.333,32	150.977,28	-30.643,96
MARÇO	60.166,66	120.086,92	-59.920,26	180.499,98	271.064,20	-90.564,22
ABRIL	60.166,66	119.065,33	-58.898,67	240.666,64	390.129,53	-149.462,89
MAIO	60.166,66	26.778,76	33.387,90	300.833,30	416.908,29	-116.074,99
JUNHO	60.166,66	64.945,24	-4.778,58	360.999,96	481.853,53	-120.853,57
JULHO	60.166,66	59.954,12	212,54	421.166,62	541.807,65	-120.641,03
AGOSTO	60.166,66	12.047,53	48.119,13	481.333,28	553.855,18	-72.521,90
SETEMBRO	60.166,66	0,00	60.166,66	541.499,94	553.855,18	-12.355,24
OUTUBRO	60.166,66	0,00	60.166,66	601.666,60	553.855,18	47.811,42
NOVEMBRO	60.166,66	0,00	60.166,66	661.833,26	553.855,18	107.978,08
DEZEMBRO	60.166,74	0,00	60.166,74	722.000,00	553.855,18	168.144,82
Despesa: 218 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	70.000,00
Natureza: 3390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:**	7.067,65
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	62.932,35
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.833,33	2.118,33	3.715,00	5.833,33	2.118,33	3.715,00
FEVEREIRO	5.833,33	1.702,66	4.130,67	11.666,66	3.820,99	7.845,67
MARÇO	5.833,33	0,00	5.833,33	17.499,99	3.820,99	13.679,00
ABRIL	5.833,33	0,00	5.833,33	23.333,32	3.820,99	19.512,33
MAIO	5.833,33	2.326,66	3.506,67	29.166,65	6.147,65	23.019,00
JUNHO	5.833,33	920,00	4.913,33	34.999,98	7.067,65	27.932,33
JULHO	5.833,33	0,00	5.833,33	40.833,31	7.067,65	33.765,66
AGOSTO	5.833,33	0,00	5.833,33	46.666,64	7.067,65	39.598,99
SETEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	52.499,97	7.067,65	45.432,32
OUTUBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	58.333,30	7.067,65	51.265,65
NOVEMBRO	5.833,33	0,00	5.833,33	64.166,63	7.067,65	57.098,98
DEZEMBRO	5.833,37	0,00	5.833,37	70.000,00	7.067,65	62.932,35
Despesa: 218 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS				**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA				**Total Realizado:**	7.014,00
Ação: 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				**Diferença:**	9.210,00
Programa: 9	SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Organograma: 08002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10	SAÚDE					
Subfunção: 301	ATENÇÃO BÁSICA					
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	1.764,00	-412,00	2.704,00	1.764,00	940,00
MARÇO	1.352,00	0,00	1.352,00	4.056,00	1.764,00	2.292,00
ABRIL	1.352,00	0,00	1.352,00	5.408,00	1.764,00	3.644,00
MAIO	1.352,00	2.490,00	-1.138,00	6.760,00	4.254,00	2.506,00
JUNHO	1.352,00	2.760,00	-1.408,00	8.112,00	7.014,00	1.098,00
JULHO	1.352,00	0,00	1.352,00	9.464,00	7.014,00	2.450,00
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	7.014,00	3.802,00
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	7.014,00	5.154,00
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	7.014,00	6.506,00

NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	7.014,00	7.858,00
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	7.014,00	9.210,00

Despesa: 219 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	104.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	103.862,96
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	137,04
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.666,66	120,00	8.546,66	8.666,66	120,00	8.546,66
FEVEREIRO	8.666,66	0,00	8.666,66	17.333,32	120,00	17.213,32
MARÇO	8.666,66	2.280,06	6.386,60	25.999,98	2.400,06	23.599,92
ABRIL	8.666,66	7.965,87	700,79	34.666,64	10.365,93	24.300,71
MAIO	8.666,66	14.647,10	-5.980,44	43.333,30	25.013,03	18.320,27
JUNHO	8.666,66	50.644,72	-41.978,06	51.999,96	75.657,75	-23.657,79
JULHO	8.666,66	28.205,21	-19.538,55	60.666,62	103.862,96	-43.196,34
AGOSTO	8.666,66	0,00	8.666,66	69.333,28	103.862,96	-34.529,68
SETEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	77.999,94	103.862,96	-25.863,02
OUTUBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	86.666,60	103.862,96	-17.196,36
NOVEMBRO	8.666,66	0,00	8.666,66	95.333,26	103.862,96	-8.529,70
DEZEMBRO	8.666,74	0,00	8.666,74	104.000,00	103.862,96	137,04

Despesa: 219 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	600.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	697.799,40
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	-97.799,40
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	50.000,00	199.197,73	-149.197,73	50.000,00	199.197,73	-149.197,73
FEVEREIRO	50.000,00	28.150,87	21.849,13	100.000,00	227.348,60	-127.348,60
MARÇO	50.000,00	207.861,84	-157.861,84	150.000,00	435.210,44	-285.210,44
ABRIL	50.000,00	92.101,52	-42.101,52	200.000,00	527.311,96	-327.311,96
MAIO	50.000,00	63.767,32	-13.767,32	250.000,00	591.079,28	-341.079,28
JUNHO	50.000,00	74.979,65	-24.979,65	300.000,00	666.058,93	-366.058,93
JULHO	50.000,00	27.941,07	22.058,93	350.000,00	694.000,00	-344.000,00
AGOSTO	50.000,00	3.799,40	46.200,60	400.000,00	697.799,40	-297.799,40
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	450.000,00	697.799,40	-247.799,40
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	697.799,40	-197.799,40
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	550.000,00	697.799,40	-147.799,40
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	600.000,00	697.799,40	-97.799,40

Despesa: 219 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	43.264,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	9.242,51
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	34.021,49
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.605,33	0,00	3.605,33	3.605,33	0,00	3.605,33
FEVEREIRO	3.605,33	0,00	3.605,33	7.210,66	0,00	7.210,66

MARÇO	3.605,33	0,00	3.605,33	10.815,99	0,00	10.815,99
ABRIL	3.605,33	0,00	3.605,33	14.421,32	0,00	14.421,32
MAIO	3.605,33	374,40	3.230,93	18.026,65	374,40	17.652,25
JUNHO	3.605,33	4.449,68	-844,35	21.631,98	4.824,08	16.807,90
JULHO	3.605,33	4.418,43	-813,10	25.237,31	9.242,51	15.994,80
AGOSTO	3.605,33	0,00	3.605,33	28.842,64	9.242,51	19.600,13
SETEMBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	32.447,97	9.242,51	23.205,46
OUTUBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	36.053,30	9.242,51	26.810,79
NOVEMBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	39.658,63	9.242,51	30.416,12
DEZEMBRO	3.605,37	0,00	3.605,37	43.264,00	9.242,51	34.021,49
Despesa: 22 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	37.856,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					**Diferença:**	37.856,00
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.154,66	0,00	3.154,66	3.154,66	0,00	3.154,66
FEVEREIRO	3.154,66	0,00	3.154,66	6.309,32	0,00	6.309,32
MARÇO	3.154,66	0,00	3.154,66	9.463,98	0,00	9.463,98
ABRIL	3.154,66	0,00	3.154,66	12.618,64	0,00	12.618,64
MAIO	3.154,66	0,00	3.154,66	15.773,30	0,00	15.773,30
JUNHO	3.154,66	0,00	3.154,66	18.927,96	0,00	18.927,96
JULHO	3.154,66	0,00	3.154,66	22.082,62	0,00	22.082,62
AGOSTO	3.154,66	0,00	3.154,66	25.237,28	0,00	25.237,28
SETEMBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	28.391,94	0,00	28.391,94
OUTUBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	31.546,60	0,00	31.546,60
NOVEMBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	34.701,26	0,00	34.701,26
DEZEMBRO	3.154,74	0,00	3.154,74	37.856,00	0,00	37.856,00
Despesa: 220 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					**Total Realizado:**	5.408,00
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	0,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	5.408,00	-4.957,34	450,66	5.408,00	-4.957,34
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	5.408,00	-4.506,68
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	5.408,00	-4.056,02
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	5.408,00	-3.605,36
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	5.408,00	-3.154,70
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	5.408,00	-2.704,04
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	5.408,00	-2.253,38
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	5.408,00	-1.802,72
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	5.408,00	-1.352,06
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	5.408,00	-901,40
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	5.408,00	-450,74
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	5.408,00	0,00
Despesa: 221 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	250.000,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	76.507,92
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	173.492,08
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	24.522,52	-3.689,19	20.833,33	24.522,52	-3.689,19
FEVEREIRO	20.833,33	23.305,20	-2.471,87	41.666,66	47.827,72	-6.161,06
MARÇO	20.833,33	1.940,00	18.893,33	62.499,99	49.767,72	12.732,27
ABRIL	20.833,33	1.540,00	19.293,33	83.333,32	51.307,72	32.025,60
MAIO	20.833,33	23.660,20	-2.826,87	104.166,65	74.967,92	29.198,73
JUNHO	20.833,33	0,00	20.833,33	124.999,98	74.967,92	50.032,06
JULHO	20.833,33	1.540,00	19.293,33	145.833,31	76.507,92	69.325,39
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	76.507,92	90.158,72
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	76.507,92	110.992,05
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	76.507,92	131.825,38
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	76.507,92	152.658,71
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	76.507,92	173.492,08
Despesa: 221 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	21.632,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	0,00	3.605,32
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	0,00	5.407,98
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	0,00	7.210,64
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	0,00	9.013,30
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	0,00	10.815,96
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	0,00	12.618,62
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	0,00	14.421,28
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	0,00	16.223,94
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	0,00	18.026,60
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	0,00	19.829,26
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	0,00	21.632,00
Despesa: 222 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.252,90
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	8.252,90
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	687,74	0,00	687,74	687,74	0,00	687,74
FEVEREIRO	687,74	0,00	687,74	1.375,48	0,00	1.375,48
MARÇO	687,74	0,00	687,74	2.063,22	0,00	2.063,22
ABRIL	687,74	0,00	687,74	2.750,96	0,00	2.750,96
MAIO	687,74	0,00	687,74	3.438,70	0,00	3.438,70
JUNHO	687,74	0,00	687,74	4.126,44	0,00	4.126,44
JULHO	687,74	0,00	687,74	4.814,18	0,00	4.814,18
AGOSTO	687,74	0,00	687,74	5.501,92	0,00	5.501,92
SETEMBRO	687,74	0,00	687,74	6.189,66	0,00	6.189,66
OUTUBRO	687,74	0,00	687,74	6.877,40	0,00	6.877,40
NOVEMBRO	687,74	0,00	687,74	7.565,14	0,00	7.565,14
DEZEMBRO	687,76	0,00	687,76	8.252,90	0,00	8.252,90
Despesa: 223 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	48.000,00
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:**	34.816,80
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	13.183,20
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.000,00	8.056,80	-4.056,80	4.000,00	8.056,80	-4.056,80
FEVEREIRO	4.000,00	4.460,00	-460,00	8.000,00	12.516,80	-4.516,80
MARÇO	4.000,00	4.460,00	-460,00	12.000,00	16.976,80	-4.976,80
ABRIL	4.000,00	4.460,00	-460,00	16.000,00	21.436,80	-5.436,80
MAIO	4.000,00	4.460,00	-460,00	20.000,00	25.896,80	-5.896,80
JUNHO	4.000,00	0,00	4.000,00	24.000,00	25.896,80	-1.896,80
JULHO	4.000,00	8.920,00	-4.920,00	28.000,00	34.816,80	-6.816,80
AGOSTO	4.000,00	0,00	4.000,00	32.000,00	34.816,80	-2.816,80
SETEMBRO	4.000,00	0,00	4.000,00	36.000,00	34.816,80	1.183,20
OUTUBRO	4.000,00	0,00	4.000,00	40.000,00	34.816,80	5.183,20
NOVEMBRO	4.000,00	0,00	4.000,00	44.000,00	34.816,80	9.183,20
DEZEMBRO	4.000,00	0,00	4.000,00	48.000,00	34.816,80	13.183,20
Despesa: 224 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	39.000,00
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA					**Diferença:**	-9.000,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	18.988,99	-16.488,99	7.500,00	18.988,99	-11.488,99
ABRIL	2.500,00	11.000,00	-8.500,00	10.000,00	29.988,99	-19.988,99
MAIO	2.500,00	11,01	2.488,99	12.500,00	30.000,00	-17.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	30.000,00	-15.000,00
JULHO	2.500,00	9.000,00	-6.500,00	17.500,00	39.000,00	-21.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	39.000,00	-19.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	39.000,00	-16.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	39.000,00	-14.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	39.000,00	-11.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	39.000,00	-9.000,00
Despesa: 225 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	10.816,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	0,00	3.605,32
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	0,00	4.506,65
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	0,00	5.407,98
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	0,00	6.309,31
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	0,00	7.210,64
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	0,00	8.111,97
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	0,00	9.013,30
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	0,00	9.914,63
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	0,00	10.816,00
Despesa: 226 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 227 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 228 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	149,70
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	10.666,30
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	0,00	3.605,32
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	0,00	4.506,65
JUNHO	901,33	149,70	751,63	5.407,98	149,70	5.258,28
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	149,70	6.159,61
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	149,70	7.060,94
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	149,70	7.962,27
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	149,70	8.863,60
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	149,70	9.764,93
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	149,70	10.666,30

Despesa: 228 | Recurso: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	12.916,58
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	1.430,60
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	11.485,98
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.076,38	0,00	1.076,38	1.076,38	0,00	1.076,38
FEVEREIRO	1.076,38	0,00	1.076,38	2.152,76	0,00	2.152,76
MARÇO	1.076,38	1.300,00	-223,62	3.229,14	1.300,00	1.929,14
ABRIL	1.076,38	0,00	1.076,38	4.305,52	1.300,00	3.005,52
MAIO	1.076,38	0,00	1.076,38	5.381,90	1.300,00	4.081,90
JUNHO	1.076,38	0,00	1.076,38	6.458,28	1.300,00	5.158,28
JULHO	1.076,38	130,60	945,78	7.534,66	1.430,60	6.104,06
AGOSTO	1.076,38	0,00	1.076,38	8.611,04	1.430,60	7.180,44
SETEMBRO	1.076,38	0,00	1.076,38	9.687,42	1.430,60	8.256,82
OUTUBRO	1.076,38	0,00	1.076,38	10.763,80	1.430,60	9.333,20
NOVEMBRO	1.076,38	0,00	1.076,38	11.840,18	1.430,60	10.409,58
DEZEMBRO	1.076,40	0,00	1.076,40	12.916,58	1.430,60	11.485,98
Despesa: 229 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.252,90
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	7.766,00
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	486,90
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	687,74	0,00	687,74	687,74	0,00	687,74
FEVEREIRO	687,74	7.766,00	-7.078,26	1.375,48	7.766,00	-6.390,52
MARÇO	687,74	0,00	687,74	2.063,22	7.766,00	-5.702,78
ABRIL	687,74	0,00	687,74	2.750,96	7.766,00	-5.015,04
MAIO	687,74	0,00	687,74	3.438,70	7.766,00	-4.327,30
JUNHO	687,74	0,00	687,74	4.126,44	7.766,00	-3.639,56
JULHO	687,74	0,00	687,74	4.814,18	7.766,00	-2.951,82
AGOSTO	687,74	0,00	687,74	5.501,92	7.766,00	-2.264,08
SETEMBRO	687,74	0,00	687,74	6.189,66	7.766,00	-1.576,34
OUTUBRO	687,74	0,00	687,74	6.877,40	7.766,00	-888,60
NOVEMBRO	687,74	0,00	687,74	7.565,14	7.766,00	-200,86
DEZEMBRO	687,76	0,00	687,76	8.252,90	7.766,00	486,90
Despesa: 23 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	12.979,20
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					**Diferença:**	12.979,20
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.081,60	0,00	1.081,60	1.081,60	0,00	1.081,60
FEVEREIRO	1.081,60	0,00	1.081,60	2.163,20	0,00	2.163,20
MARÇO	1.081,60	0,00	1.081,60	3.244,80	0,00	3.244,80
ABRIL	1.081,60	0,00	1.081,60	4.326,40	0,00	4.326,40
MAIO	1.081,60	0,00	1.081,60	5.408,00	0,00	5.408,00
JUNHO	1.081,60	0,00	1.081,60	6.489,60	0,00	6.489,60
JULHO	1.081,60	0,00	1.081,60	7.571,20	0,00	7.571,20
AGOSTO	1.081,60	0,00	1.081,60	8.652,80	0,00	8.652,80
SETEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	9.734,40	0,00	9.734,40

OUTUBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	10.816,00	0,00	10.816,00
NOVEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	11.897,60	0,00	11.897,60
DEZEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	12.979,20	0,00	12.979,20
Despesa: 230 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	21.632,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	0,00	3.605,32
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	0,00	5.407,98
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	0,00	7.210,64
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	0,00	9.013,30
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	0,00	10.815,96
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	0,00	12.618,62
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	0,00	14.421,28
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	0,00	16.223,94
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	0,00	18.026,60
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	0,00	19.829,26
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	0,00	21.632,00
Despesa: 231 | Recurso: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	5.408,00
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	0,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	5.408,00	-4.957,34	2.253,30	5.408,00	-3.154,70
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	5.408,00	-2.704,04
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	5.408,00	-2.253,38
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	5.408,00	-1.802,72
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	5.408,00	-1.352,06
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	5.408,00	-901,40
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	5.408,00	-450,74
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	5.408,00	0,00
Despesa: 232 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB					**Diferença:**	2.163,20
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	0,00	360,52
MARÇO	180,26	0,00	180,26	540,78	0,00	540,78
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	0,00	721,04
MAIO	180,26	0,00	180,26	901,30	0,00	901,30
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	0,00	1.081,56

JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	0,00	1.261,82
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	0,00	1.442,08
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	0,00	1.622,34
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	0,00	1.802,60
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	0,00	1.982,86
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	0,00	2.163,20
Despesa: 233 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	12.979,20
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB					**Diferença:**	12.979,20
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.081,60	0,00	1.081,60	1.081,60	0,00	1.081,60
FEVEREIRO	1.081,60	0,00	1.081,60	2.163,20	0,00	2.163,20
MARÇO	1.081,60	0,00	1.081,60	3.244,80	0,00	3.244,80
ABRIL	1.081,60	0,00	1.081,60	4.326,40	0,00	4.326,40
MAIO	1.081,60	0,00	1.081,60	5.408,00	0,00	5.408,00
JUNHO	1.081,60	0,00	1.081,60	6.489,60	0,00	6.489,60
JULHO	1.081,60	0,00	1.081,60	7.571,20	0,00	7.571,20
AGOSTO	1.081,60	0,00	1.081,60	8.652,80	0,00	8.652,80
SETEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	9.734,40	0,00	9.734,40
OUTUBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	10.816,00	0,00	10.816,00
NOVEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	11.897,60	0,00	11.897,60
DEZEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	12.979,20	0,00	12.979,20
Despesa: 234 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB					**Diferença:**	16.224,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	2.704,00	0,00	2.704,00
MARÇO	1.352,00	0,00	1.352,00	4.056,00	0,00	4.056,00
ABRIL	1.352,00	0,00	1.352,00	5.408,00	0,00	5.408,00
MAIO	1.352,00	0,00	1.352,00	6.760,00	0,00	6.760,00
JUNHO	1.352,00	0,00	1.352,00	8.112,00	0,00	8.112,00
JULHO	1.352,00	0,00	1.352,00	9.464,00	0,00	9.464,00
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	0,00	10.816,00
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	0,00	12.168,00
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	0,00	13.520,00
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	0,00	14.872,00
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	0,00	16.224,00
Despesa: 235 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB					**Diferença:**	16.224,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	2.704,00	0,00	2.704,00
MARÇO	1.352,00	0,00	1.352,00	4.056,00	0,00	4.056,00

ABRIL	1.352,00	0,00	1.352,00	5.408,00	0,00	5.408,00
MAIO	1.352,00	0,00	1.352,00	6.760,00	0,00	6.760,00
JUNHO	1.352,00	0,00	1.352,00	8.112,00	0,00	8.112,00
JULHO	1.352,00	0,00	1.352,00	9.464,00	0,00	9.464,00
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	0,00	10.816,00
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	0,00	12.168,00
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	0,00	13.520,00
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	0,00	14.872,00
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	0,00	16.224,00
Despesa: 236 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	100.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	24.505,84
Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE					**Diferença:**	75.494,16
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	5.365,60	2.967,73	8.333,33	5.365,60	2.967,73
FEVEREIRO	8.333,33	4.942,00	3.391,33	16.666,66	10.307,60	6.359,06
MARÇO	8.333,33	2.259,20	6.074,13	24.999,99	12.566,80	12.433,19
ABRIL	8.333,33	691,81	7.641,52	33.333,32	13.258,61	20.074,71
MAIO	8.333,33	657,23	7.676,10	41.666,65	13.915,84	27.750,81
JUNHO	8.333,33	0,00	8.333,33	49.999,98	13.915,84	36.084,14
JULHO	8.333,33	10.590,00	-2.256,67	58.333,31	24.505,84	33.827,47
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	24.505,84	42.160,80
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	24.505,84	50.494,13
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	24.505,84	58.827,46
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	24.505,84	67.160,79
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	24.505,84	75.494,16
Despesa: 236 | Recurso: 01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	250.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	202.152,88
Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE					**Diferença:**	47.847,12
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.833,33	23.232,39	-2.399,06	20.833,33	23.232,39	-2.399,06
FEVEREIRO	20.833,33	22.851,95	-2.018,62	41.666,66	46.084,34	-4.417,68
MARÇO	20.833,33	25.274,80	-4.441,47	62.499,99	71.359,14	-8.859,15
ABRIL	20.833,33	24.422,87	-3.589,54	83.333,32	95.782,01	-12.448,69
MAIO	20.833,33	36.258,46	-15.425,13	104.166,65	132.040,47	-27.873,82
JUNHO	20.833,33	38.398,89	-17.565,56	124.999,98	170.439,36	-45.439,38
JULHO	20.833,33	31.713,52	-10.880,19	145.833,31	202.152,88	-56.319,57
AGOSTO	20.833,33	0,00	20.833,33	166.666,64	202.152,88	-35.486,24
SETEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	187.499,97	202.152,88	-14.652,91
OUTUBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	208.333,30	202.152,88	6.180,42
NOVEMBRO	20.833,33	0,00	20.833,33	229.166,63	202.152,88	27.013,75
DEZEMBRO	20.833,37	0,00	20.833,37	250.000,00	202.152,88	47.847,12
Despesa: 237 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	54.080,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	21.182,25
Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE					**Diferença:**	32.897,75
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	4.506,66	2.985,40	1.521,26	4.506,66	2.985,40	1.521,26
FEVEREIRO	4.506,66	0,00	4.506,66	9.013,32	2.985,40	6.027,92
MARÇO	4.506,66	2.985,40	1.521,26	13.519,98	5.970,80	7.549,18
ABRIL	4.506,66	7.589,60	-3.082,94	18.026,64	13.560,40	4.466,24
MAIO	4.506,66	0,00	4.506,66	22.533,30	13.560,40	8.972,90
JUNHO	4.506,66	4.183,28	323,38	27.039,96	17.743,68	9.296,28
JULHO	4.506,66	3.438,57	1.068,09	31.546,62	21.182,25	10.364,37
AGOSTO	4.506,66	0,00	4.506,66	36.053,28	21.182,25	14.871,03
SETEMBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	40.559,94	21.182,25	19.377,69
OUTUBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	45.066,60	21.182,25	23.884,35
NOVEMBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	49.573,26	21.182,25	28.391,01
DEZEMBRO	4.506,74	0,00	4.506,74	54.080,00	21.182,25	32.897,75
Despesa: 238 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	248.768,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	246.817,33
Ação: 2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF					**Diferença:**	1.950,67
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.730,66	15.569,91	5.160,75	20.730,66	15.569,91	5.160,75
FEVEREIRO	20.730,66	5.921,81	14.808,85	41.461,32	21.491,72	19.969,60
MARÇO	20.730,66	12.547,23	8.183,43	62.191,98	34.038,95	28.153,03
ABRIL	20.730,66	3.192,98	17.537,68	82.922,64	37.231,93	45.690,71
MAIO	20.730,66	89.291,61	-68.560,95	103.653,30	126.523,54	-22.870,24
JUNHO	20.730,66	74.825,06	-54.094,40	124.383,96	201.348,60	-76.964,64
JULHO	20.730,66	45.468,73	-24.738,07	145.114,62	246.817,33	-101.702,71
AGOSTO	20.730,66	0,00	20.730,66	165.845,28	246.817,33	-80.972,05
SETEMBRO	20.730,66	0,00	20.730,66	186.575,94	246.817,33	-60.241,39
OUTUBRO	20.730,66	0,00	20.730,66	207.306,60	246.817,33	-39.510,73
NOVEMBRO	20.730,66	0,00	20.730,66	228.037,26	246.817,33	-18.780,07
DEZEMBRO	20.730,74	0,00	20.730,74	248.768,00	246.817,33	1.950,67
Despesa: 239 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	118.976,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	77.135,80
Ação: 2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF					**Diferença:**	41.840,20
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.914,66	13.394,20	-3.479,54	9.914,66	13.394,20	-3.479,54
FEVEREIRO	9.914,66	0,00	9.914,66	19.829,32	13.394,20	6.435,12
MARÇO	9.914,66	19.490,83	-9.576,17	29.743,98	32.885,03	-3.141,05
ABRIL	9.914,66	25.791,58	-15.876,92	39.658,64	58.676,61	-19.017,97
MAIO	9.914,66	-16.089,15	26.003,81	49.573,30	42.587,46	6.985,84
JUNHO	9.914,66	14.310,26	-4.395,60	59.487,96	56.897,72	2.590,24
JULHO	9.914,66	20.238,08	-10.323,42	69.402,62	77.135,80	-7.733,18
AGOSTO	9.914,66	0,00	9.914,66	79.317,28	77.135,80	2.181,48
SETEMBRO	9.914,66	0,00	9.914,66	89.231,94	77.135,80	12.096,14
OUTUBRO	9.914,66	0,00	9.914,66	99.146,60	77.135,80	22.010,80
NOVEMBRO	9.914,66	0,00	9.914,66	109.061,26	77.135,80	31.925,46
DEZEMBRO	9.914,74	0,00	9.914,74	118.976,00	77.135,80	41.840,20
Despesa: 24 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	540,80
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	313,65
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					**Diferença:**	227,15
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	45,06	0,00	45,06	45,06	0,00	45,06
FEVEREIRO	45,06	0,00	45,06	90,12	0,00	90,12
MARÇO	45,06	0,00	45,06	135,18	0,00	135,18
ABRIL	45,06	0,00	45,06	180,24	0,00	180,24
MAIO	45,06	0,00	45,06	225,30	0,00	225,30
JUNHO	45,06	313,65	-268,59	270,36	313,65	-43,29
JULHO	45,06	0,00	45,06	315,42	313,65	1,77
AGOSTO	45,06	0,00	45,06	360,48	313,65	46,83
SETEMBRO	45,06	0,00	45,06	405,54	313,65	91,89
OUTUBRO	45,06	0,00	45,06	450,60	313,65	136,95
NOVEMBRO	45,06	0,00	45,06	495,66	313,65	182,01
DEZEMBRO	45,14	0,00	45,14	540,80	313,65	227,15
Despesa: 240 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	108.160,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	108.033,71
Ação: 2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					**Diferença:**	126,29
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.013,33	23.517,05	-14.503,72	9.013,33	23.517,05	-14.503,72
FEVEREIRO	9.013,33	5.265,04	3.748,29	18.026,66	28.782,09	-10.755,43
MARÇO	9.013,33	25.290,53	-16.277,20	27.039,99	54.072,62	-27.032,63
ABRIL	9.013,33	0,00	9.013,33	36.053,32	54.072,62	-18.019,30
MAIO	9.013,33	25.285,43	-16.272,10	45.066,65	79.358,05	-34.291,40
JUNHO	9.013,33	25.285,43	-16.272,10	54.079,98	104.643,48	-50.563,50
JULHO	9.013,33	3.390,23	5.623,10	63.093,31	108.033,71	-44.940,40
AGOSTO	9.013,33	0,00	9.013,33	72.106,64	108.033,71	-35.927,07
SETEMBRO	9.013,33	0,00	9.013,33	81.119,97	108.033,71	-26.913,74
OUTUBRO	9.013,33	0,00	9.013,33	90.133,30	108.033,71	-17.900,41
NOVEMBRO	9.013,33	0,00	9.013,33	99.146,63	108.033,71	-8.887,08
DEZEMBRO	9.013,37	0,00	9.013,37	108.160,00	108.033,71	126,29

Despesa: 241 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	24.876,80
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	23.841,81
Ação: 2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					**Diferença:**	1.034,99
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.073,06	4.431,18	-2.358,12	2.073,06	4.431,18	-2.358,12
FEVEREIRO	2.073,06	1.987,68	85,38	4.146,12	6.418,86	-2.272,74
MARÇO	2.073,06	4.859,88	-2.786,82	6.219,18	11.278,74	-5.059,56
ABRIL	2.073,06	7.798,66	-5.725,60	8.292,24	19.077,40	-10.785,16
MAIO	2.073,06	4.764,41	-2.691,35	10.365,30	23.841,81	-13.476,51
JUNHO	2.073,06	0,00	2.073,06	12.438,36	23.841,81	-11.403,45
JULHO	2.073,06	0,00	2.073,06	14.511,42	23.841,81	-9.330,39
AGOSTO	2.073,06	0,00	2.073,06	16.584,48	23.841,81	-7.257,33
SETEMBRO	2.073,06	0,00	2.073,06	18.657,54	23.841,81	-5.184,27
OUTUBRO	2.073,06	0,00	2.073,06	20.730,60	23.841,81	-3.111,21
NOVEMBRO	2.073,06	0,00	2.073,06	22.803,66	23.841,81	-1.038,15

DEZEMBRO	2.073,14	0,00	2.073,14	24.876,80	23.841,81	1.034,99
Despesa: 242 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	14.060,80
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					**Diferença:**	14.060,80
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.171,73	0,00	1.171,73	1.171,73	0,00	1.171,73
FEVEREIRO	1.171,73	0,00	1.171,73	2.343,46	0,00	2.343,46
MARÇO	1.171,73	0,00	1.171,73	3.515,19	0,00	3.515,19
ABRIL	1.171,73	0,00	1.171,73	4.686,92	0,00	4.686,92
MAIO	1.171,73	0,00	1.171,73	5.858,65	0,00	5.858,65
JUNHO	1.171,73	0,00	1.171,73	7.030,38	0,00	7.030,38
JULHO	1.171,73	0,00	1.171,73	8.202,11	0,00	8.202,11
AGOSTO	1.171,73	0,00	1.171,73	9.373,84	0,00	9.373,84
SETEMBRO	1.171,73	0,00	1.171,73	10.545,57	0,00	10.545,57
OUTUBRO	1.171,73	0,00	1.171,73	11.717,30	0,00	11.717,30
NOVEMBRO	1.171,73	0,00	1.171,73	12.889,03	0,00	12.889,03
DEZEMBRO	1.171,77	0,00	1.171,77	14.060,80	0,00	14.060,80
Despesa: 243 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					**Diferença:**	16.224,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	2.704,00	0,00	2.704,00
MARÇO	1.352,00	0,00	1.352,00	4.056,00	0,00	4.056,00
ABRIL	1.352,00	0,00	1.352,00	5.408,00	0,00	5.408,00
MAIO	1.352,00	0,00	1.352,00	6.760,00	0,00	6.760,00
JUNHO	1.352,00	0,00	1.352,00	8.112,00	0,00	8.112,00
JULHO	1.352,00	0,00	1.352,00	9.464,00	0,00	9.464,00
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	0,00	10.816,00
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	0,00	12.168,00
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	0,00	13.520,00
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	0,00	14.872,00
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	0,00	16.224,00
Despesa: 244 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	208.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	207.977,31
Ação: 2060 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:**	22,69
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.333,33	315,30	17.018,03	17.333,33	315,30	17.018,03
FEVEREIRO	17.333,33	26.933,70	-9.600,37	34.666,66	27.249,00	7.417,66
MARÇO	17.333,33	31.374,26	-14.040,93	51.999,99	58.623,26	-6.623,27
ABRIL	17.333,33	43.897,36	-26.564,03	69.333,32	102.520,62	-33.187,30
MAIO	17.333,33	27.357,11	-10.023,78	86.666,65	129.877,73	-43.211,08
JUNHO	17.333,33	74.402,99	-57.069,66	103.999,98	204.280,72	-100.280,74
JULHO	17.333,33	3.696,59	13.636,74	121.333,31	207.977,31	-86.644,00
AGOSTO	17.333,33	0,00	17.333,33	138.666,64	207.977,31	-69.310,67

SETEMBRO	17.333,33	0,00	17.333,33	155.999,97	207.977,31	-51.977,34
OUTUBRO	17.333,33	0,00	17.333,33	173.333,30	207.977,31	-34.644,01
NOVEMBRO	17.333,33	0,00	17.333,33	190.666,63	207.977,31	-17.310,68
DEZEMBRO	17.333,37	0,00	17.333,37	208.000,00	207.977,31	22,69
Despesa: 245 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	19.952,30
Ação: 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E					**Diferença:**	47,70
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	19.952,30	-18.285,64	4.999,98	19.952,30	-14.952,32
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	19.952,30	-13.285,66
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	19.952,30	-11.619,00
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	19.952,30	-9.952,34
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	19.952,30	-8.285,68
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	19.952,30	-6.619,02
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	19.952,30	-4.952,36
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	19.952,30	-3.285,70
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	19.952,30	-1.619,04
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	19.952,30	47,70
Despesa: 246 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	30.000,00
Ação: 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E					**Diferença:**	0,00
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	550,42	1.949,58	12.500,00	550,42	11.949,58
JUNHO	2.500,00	29.449,58	-26.949,58	15.000,00	30.000,00	-15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	30.000,00	-12.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	30.000,00	-10.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	30.000,00	-7.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	30.000,00	-5.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	30.000,00	-2.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Despesa: 246 | Recurso: 00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	30.680,99
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E					**Diferença:**	30.680,99
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.556,74	0,00	2.556,74	2.556,74	0,00	2.556,74
FEVEREIRO	2.556,74	0,00	2.556,74	5.113,48	0,00	5.113,48
MARÇO	2.556,74	0,00	2.556,74	7.670,22	0,00	7.670,22
ABRIL	2.556,74	0,00	2.556,74	10.226,96	0,00	10.226,96
MAIO	2.556,74	0,00	2.556,74	12.783,70	0,00	12.783,70

JUNHO	2.556,74	0,00	2.556,74	15.340,44	0,00	15.340,44
JULHO	2.556,74	0,00	2.556,74	17.897,18	0,00	17.897,18
AGOSTO	2.556,74	0,00	2.556,74	20.453,92	0,00	20.453,92
SETEMBRO	2.556,74	0,00	2.556,74	23.010,66	0,00	23.010,66
OUTUBRO	2.556,74	0,00	2.556,74	25.567,40	0,00	25.567,40
NOVEMBRO	2.556,74	0,00	2.556,74	28.124,14	0,00	28.124,14
DEZEMBRO	2.556,85	0,00	2.556,85	30.680,99	0,00	30.680,99
Despesa: 247 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.400,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	9.658,47
Ação: 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E					**Diferença:**	741,53
Programa: 9 SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	866,66	0,00	866,66	866,66	0,00	866,66
FEVEREIRO	866,66	0,00	866,66	1.733,32	0,00	1.733,32
MARÇO	866,66	0,00	866,66	2.599,98	0,00	2.599,98
ABRIL	866,66	7.566,50	-6.699,84	3.466,64	7.566,50	-4.099,86
MAIO	866,66	2.091,97	-1.225,31	4.333,30	9.658,47	-5.325,17
JUNHO	866,66	0,00	866,66	5.199,96	9.658,47	-4.458,51
JULHO	866,66	0,00	866,66	6.066,62	9.658,47	-3.591,85
AGOSTO	866,66	0,00	866,66	6.933,28	9.658,47	-2.725,19
SETEMBRO	866,66	0,00	866,66	7.799,94	9.658,47	-1.858,53
OUTUBRO	866,66	0,00	866,66	8.666,60	9.658,47	-991,87
NOVEMBRO	866,66	0,00	866,66	9.533,26	9.658,47	-125,21
DEZEMBRO	866,74	0,00	866,74	10.400,00	9.658,47	741,53
Despesa: 248 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	9.545,12
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	454,88
Programa: 10 PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	564,80	268,53	833,33	564,80	268,53
FEVEREIRO	833,33	3.388,80	-2.555,47	1.666,66	3.953,60	-2.286,94
MARÇO	833,33	3.388,80	-2.555,47	2.499,99	7.342,40	-4.842,41
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	7.342,40	-4.009,08
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	7.342,40	-3.175,75
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	7.342,40	-2.342,42
JULHO	833,33	2.202,72	-1.369,39	5.833,31	9.545,12	-3.711,81
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	9.545,12	-2.878,48
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	9.545,12	-2.045,15
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	9.545,12	-1.211,82
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	9.545,12	-378,49
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	9.545,12	454,88
Despesa: 248 | Recurso: 01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	19.737,74
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	10.262,26
Programa: 10 PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	2.824,00	-324,00	2.500,00	2.824,00	-324,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	2.824,00	2.176,00

MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	2.824,00	4.676,00
ABRIL	2.500,00	2.824,00	-324,00	10.000,00	5.648,00	4.352,00
MAIO	2.500,00	5.052,94	-2.552,94	12.500,00	10.700,94	1.799,06
JUNHO	2.500,00	3.671,20	-1.171,20	15.000,00	14.372,14	627,86
JULHO	2.500,00	5.365,60	-2.865,60	17.500,00	19.737,74	-2.237,74
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	19.737,74	262,26
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	19.737,74	2.762,26
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	19.737,74	5.262,26
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	19.737,74	7.762,26
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	19.737,74	10.262,26
Despesa: 249 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	12.979,20
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	6.039,96
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	6.939,24
Programa: 10 PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.081,60	638,53	443,07	1.081,60	638,53	443,07
FEVEREIRO	1.081,60	638,53	443,07	2.163,20	1.277,06	886,14
MARÇO	1.081,60	638,53	443,07	3.244,80	1.915,59	1.329,21
ABRIL	1.081,60	1.132,28	-50,68	4.326,40	3.047,87	1.278,53
MAIO	1.081,60	691,74	389,86	5.408,00	3.739,61	1.668,39
JUNHO	1.081,60	882,66	198,94	6.489,60	4.622,27	1.867,33
JULHO	1.081,60	1.417,69	-336,09	7.571,20	6.039,96	1.531,24
AGOSTO	1.081,60	0,00	1.081,60	8.652,80	6.039,96	2.612,84
SETEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	9.734,40	6.039,96	3.694,44
OUTUBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	10.816,00	6.039,96	4.776,04
NOVEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	11.897,60	6.039,96	5.857,64
DEZEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	12.979,20	6.039,96	6.939,24
Despesa: 25 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	540,80
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					**Diferença:**	540,80
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	45,06	0,00	45,06	45,06	0,00	45,06
FEVEREIRO	45,06	0,00	45,06	90,12	0,00	90,12
MARÇO	45,06	0,00	45,06	135,18	0,00	135,18
ABRIL	45,06	0,00	45,06	180,24	0,00	180,24
MAIO	45,06	0,00	45,06	225,30	0,00	225,30
JUNHO	45,06	0,00	45,06	270,36	0,00	270,36
JULHO	45,06	0,00	45,06	315,42	0,00	315,42
AGOSTO	45,06	0,00	45,06	360,48	0,00	360,48
SETEMBRO	45,06	0,00	45,06	405,54	0,00	405,54
OUTUBRO	45,06	0,00	45,06	450,60	0,00	450,60
NOVEMBRO	45,06	0,00	45,06	495,66	0,00	495,66
DEZEMBRO	45,14	0,00	45,14	540,80	0,00	540,80
Despesa: 250 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	648,96
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	648,96
Programa: 10 PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	54,08	0,00	54,08	54,08	0,00	54,08
FEVEREIRO	54,08	0,00	54,08	108,16	0,00	108,16
MARÇO	54,08	0,00	54,08	162,24	0,00	162,24
ABRIL	54,08	0,00	54,08	216,32	0,00	216,32
MAIO	54,08	0,00	54,08	270,40	0,00	270,40
JUNHO	54,08	0,00	54,08	324,48	0,00	324,48
JULHO	54,08	0,00	54,08	378,56	0,00	378,56
AGOSTO	54,08	0,00	54,08	432,64	0,00	432,64
SETEMBRO	54,08	0,00	54,08	486,72	0,00	486,72
OUTUBRO	54,08	0,00	54,08	540,80	0,00	540,80
NOVEMBRO	54,08	0,00	54,08	594,88	0,00	594,88
DEZEMBRO	54,08	0,00	54,08	648,96	0,00	648,96
Despesa: 251 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	1.270,00
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	9.546,00
Programa: 10 PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	0,00	3.605,32
MAIO	901,33	1.270,00	-368,67	4.506,65	1.270,00	3.236,65
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	1.270,00	4.137,98
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	1.270,00	5.039,31
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	1.270,00	5.940,64
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	1.270,00	6.841,97
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	1.270,00	7.743,30
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	1.270,00	8.644,63
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	1.270,00	9.546,00
Despesa: 252 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 10 PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 253 | Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	21.632,00
Programa: 10 PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	0,00	3.605,32
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	0,00	5.407,98
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	0,00	7.210,64
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	0,00	9.013,30
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	0,00	10.815,96
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	0,00	12.618,62
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	0,00	14.421,28
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	0,00	16.223,94
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	0,00	18.026,60
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	0,00	19.829,26
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	0,00	21.632,00
Despesa: 254 | Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	5.408,00
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	0,00
Programa: 10 PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Organograma: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	5.408,00	-4.957,34	2.253,30	5.408,00	-3.154,70
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	5.408,00	-2.704,04
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	5.408,00	-2.253,38
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	5.408,00	-1.802,72
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	5.408,00	-1.352,06
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	5.408,00	-901,40
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	5.408,00	-450,74
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	5.408,00	0,00
Despesa: 255 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1003 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					**Diferença:**	20.000,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 256 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	300.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	231.103,74

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	68.896,26
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	24.822,44	177,56	25.000,00	24.822,44	177,56
FEVEREIRO	25.000,00	38.386,08	-13.386,08	50.000,00	63.208,52	-13.208,52
MARÇO	25.000,00	35.661,80	-10.661,80	75.000,00	98.870,32	-23.870,32
ABRIL	25.000,00	30.642,28	-5.642,28	100.000,00	129.512,60	-29.512,60
MAIO	25.000,00	30.396,21	-5.396,21	125.000,00	159.908,81	-34.908,81
JUNHO	25.000,00	28.485,27	-3.485,27	150.000,00	188.394,08	-38.394,08
JULHO	25.000,00	42.709,66	-17.709,66	175.000,00	231.103,74	-56.103,74
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	231.103,74	-31.103,74
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	231.103,74	-6.103,74
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	231.103,74	18.896,26
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	231.103,74	43.896,26
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	231.103,74	68.896,26
Despesa: 257 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	90.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	46.335,67
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	43.664,33
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.500,00	4.298,41	3.201,59	7.500,00	4.298,41	3.201,59
FEVEREIRO	7.500,00	5.898,43	1.601,57	15.000,00	10.196,84	4.803,16
MARÇO	7.500,00	6.447,82	1.052,18	22.500,00	16.644,66	5.855,34
ABRIL	7.500,00	11.210,48	-3.710,48	30.000,00	27.855,14	2.144,86
MAIO	7.500,00	5.683,42	1.816,58	37.500,00	33.538,56	3.961,44
JUNHO	7.500,00	5.825,37	1.674,63	45.000,00	39.363,93	5.636,07
JULHO	7.500,00	6.971,74	528,26	52.500,00	46.335,67	6.164,33
AGOSTO	7.500,00	0,00	7.500,00	60.000,00	46.335,67	13.664,33
SETEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	67.500,00	46.335,67	21.164,33
OUTUBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	75.000,00	46.335,67	28.664,33
NOVEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	82.500,00	46.335,67	36.164,33
DEZEMBRO	7.500,00	0,00	7.500,00	90.000,00	46.335,67	43.664,33
Despesa: 258 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	37.856,00
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:**	82.480,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	-44.624,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.154,66	15.320,00	-12.165,34	3.154,66	15.320,00	-12.165,34
FEVEREIRO	3.154,66	0,00	3.154,66	6.309,32	15.320,00	-9.010,68
MARÇO	3.154,66	0,00	3.154,66	9.463,98	15.320,00	-5.856,02
ABRIL	3.154,66	8.472,00	-5.317,34	12.618,64	23.792,00	-11.173,36
MAIO	3.154,66	0,00	3.154,66	15.773,30	23.792,00	-8.018,70
JUNHO	3.154,66	9.884,00	-6.729,34	18.927,96	33.676,00	-14.748,04
JULHO	3.154,66	48.804,00	-45.649,34	22.082,62	82.480,00	-60.397,38
AGOSTO	3.154,66	0,00	3.154,66	25.237,28	82.480,00	-57.242,72
SETEMBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	28.391,94	82.480,00	-54.088,06
OUTUBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	31.546,60	82.480,00	-50.933,40
NOVEMBRO	3.154,66	0,00	3.154,66	34.701,26	82.480,00	-47.778,74
DEZEMBRO	3.154,74	0,00	3.154,74	37.856,00	82.480,00	-44.624,00

Despesa: 259 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	2.369,31
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	-206,11
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	201,60	-21,34	180,26	201,60	-21,34
FEVEREIRO	180,26	1.310,40	-1.130,14	360,52	1.512,00	-1.151,48
MARÇO	180,26	501,84	-321,58	540,78	2.013,84	-1.473,06
ABRIL	180,26	104,55	75,71	721,04	2.118,39	-1.397,35
MAIO	180,26	0,00	180,26	901,30	2.118,39	-1.217,09
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	2.118,39	-1.036,83
JULHO	180,26	41,82	138,44	1.261,82	2.160,21	-898,39
AGOSTO	180,26	209,10	-28,84	1.442,08	2.369,31	-927,23
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	2.369,31	-746,97
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	2.369,31	-566,71
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	2.369,31	-386,45
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	2.369,31	-206,11
Despesa: 26 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	324,48
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					**Diferença:**	324,48
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	27,04	0,00	27,04	27,04	0,00	27,04
FEVEREIRO	27,04	0,00	27,04	54,08	0,00	54,08
MARÇO	27,04	0,00	27,04	81,12	0,00	81,12
ABRIL	27,04	0,00	27,04	108,16	0,00	108,16
MAIO	27,04	0,00	27,04	135,20	0,00	135,20
JUNHO	27,04	0,00	27,04	162,24	0,00	162,24
JULHO	27,04	0,00	27,04	189,28	0,00	189,28
AGOSTO	27,04	0,00	27,04	216,32	0,00	216,32
SETEMBRO	27,04	0,00	27,04	243,36	0,00	243,36
OUTUBRO	27,04	0,00	27,04	270,40	0,00	270,40
NOVEMBRO	27,04	0,00	27,04	297,44	0,00	297,44
DEZEMBRO	27,04	0,00	27,04	324,48	0,00	324,48
Despesa: 260 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	35.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	41.692,69
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	-6.692,69
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.916,66	427,00	2.489,66	2.916,66	427,00	2.489,66
FEVEREIRO	2.916,66	5.716,58	-2.799,92	5.833,32	6.143,58	-310,26
MARÇO	2.916,66	9.093,25	-6.176,59	8.749,98	15.236,83	-6.486,85
ABRIL	2.916,66	10.297,98	-7.381,32	11.666,64	25.534,81	-13.868,17
MAIO	2.916,66	2.953,14	-36,48	14.583,30	28.487,95	-13.904,65
JUNHO	2.916,66	6.377,04	-3.460,38	17.499,96	34.864,99	-17.365,03
JULHO	2.916,66	6.827,70	-3.911,04	20.416,62	41.692,69	-21.276,07
AGOSTO	2.916,66	0,00	2.916,66	23.333,28	41.692,69	-18.359,41
SETEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	26.249,94	41.692,69	-15.442,75

OUTUBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	29.166,60	41.692,69	-12.526,09
NOVEMBRO	2.916,66	0,00	2.916,66	32.083,26	41.692,69	-9.609,43
DEZEMBRO	2.916,74	0,00	2.916,74	35.000,00	41.692,69	-6.692,69
Despesa: 261 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 262 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 263 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	10.816,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	0,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	10.816,00	-9.914,67	1.802,66	10.816,00	-9.013,34
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	10.816,00	-8.112,01
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	10.816,00	-7.210,68
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	10.816,00	-6.309,35
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	10.816,00	-5.408,02

JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	10.816,00	-4.506,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.816,00	-3.605,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.816,00	-2.704,03
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.816,00	-1.802,70
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.816,00	-901,37
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.816,00	0,00
Despesa: 264 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	16.224,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	0,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	13.431,87	-12.079,87	2.704,00	13.431,87	-10.727,87
MARÇO	1.352,00	1.304,00	48,00	4.056,00	14.735,87	-10.679,87
ABRIL	1.352,00	0,00	1.352,00	5.408,00	14.735,87	-9.327,87
MAIO	1.352,00	1.488,13	-136,13	6.760,00	16.224,00	-9.464,00
JUNHO	1.352,00	0,00	1.352,00	8.112,00	16.224,00	-8.112,00
JULHO	1.352,00	0,00	1.352,00	9.464,00	16.224,00	-6.760,00
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	16.224,00	-5.408,00
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	16.224,00	-4.056,00
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	16.224,00	-2.704,00
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	16.224,00	-1.352,00
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	16.224,00	0,00
Despesa: 265 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					**Total Realizado:**	10.816,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	0,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	8.951,62	-8.050,29	901,33	8.951,62	-8.050,29
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	8.951,62	-7.148,96
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	8.951,62	-6.247,63
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	8.951,62	-5.346,30
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	8.951,62	-4.444,97
JUNHO	901,33	1.420,89	-519,56	5.407,98	10.372,51	-4.964,53
JULHO	901,33	443,49	457,84	6.309,31	10.816,00	-4.506,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.816,00	-3.605,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.816,00	-2.704,03
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.816,00	-1.802,70
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.816,00	-901,37
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.816,00	0,00
Despesa: 266 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	48.672,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	35.328,86
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	13.343,14
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.056,00	4.526,43	-470,43	4.056,00	4.526,43	-470,43
FEVEREIRO	4.056,00	4.682,69	-626,69	8.112,00	9.209,12	-1.097,12
MARÇO	4.056,00	5.123,25	-1.067,25	12.168,00	14.332,37	-2.164,37

ABRIL	4.056,00	5.396,61	-1.340,61	16.224,00	19.728,98	-3.504,98
MAIO	4.056,00	5.099,95	-1.043,95	20.280,00	24.828,93	-4.548,93
JUNHO	4.056,00	5.286,67	-1.230,67	24.336,00	30.115,60	-5.779,60
JULHO	4.056,00	5.213,26	-1.157,26	28.392,00	35.328,86	-6.936,86
AGOSTO	4.056,00	0,00	4.056,00	32.448,00	35.328,86	-2.880,86
SETEMBRO	4.056,00	0,00	4.056,00	36.504,00	35.328,86	1.175,14
OUTUBRO	4.056,00	0,00	4.056,00	40.560,00	35.328,86	5.231,14
NOVEMBRO	4.056,00	0,00	4.056,00	44.616,00	35.328,86	9.287,14
DEZEMBRO	4.056,00	0,00	4.056,00	48.672,00	35.328,86	13.343,14

Despesa: 267 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80

Despesa: 268 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	10.816,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	0,00	3.605,32
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	0,00	4.506,65
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	0,00	5.407,98
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	0,00	6.309,31
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	0,00	7.210,64
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	0,00	8.111,97
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	0,00	9.013,30
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	0,00	9.914,63
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	0,00	10.816,00

Despesa: 269 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS	**Total Previsto:**	6.489,60
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Total Realizado:**	6.133,22
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Diferença:**	356,38
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR		

Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	540,80	0,00	540,80	540,80	0,00	540,80
FEVEREIRO	540,80	0,00	540,80	1.081,60	0,00	1.081,60
MARÇO	540,80	0,00	540,80	1.622,40	0,00	1.622,40
ABRIL	540,80	0,00	540,80	2.163,20	0,00	2.163,20
MAIO	540,80	6.133,22	-5.592,42	2.704,00	6.133,22	-3.429,22
JUNHO	540,80	0,00	540,80	3.244,80	6.133,22	-2.888,42
JULHO	540,80	0,00	540,80	3.785,60	6.133,22	-2.347,62
AGOSTO	540,80	0,00	540,80	4.326,40	6.133,22	-1.806,82
SETEMBRO	540,80	0,00	540,80	4.867,20	6.133,22	-1.266,02
OUTUBRO	540,80	0,00	540,80	5.408,00	6.133,22	-725,22
NOVEMBRO	540,80	0,00	540,80	5.948,80	6.133,22	-184,42
DEZEMBRO	540,80	0,00	540,80	6.489,60	6.133,22	356,38
Despesa: 27 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.191,68
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					**Diferença:**	5.191,68
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	432,64	0,00	432,64	432,64	0,00	432,64
FEVEREIRO	432,64	0,00	432,64	865,28	0,00	865,28
MARÇO	432,64	0,00	432,64	1.297,92	0,00	1.297,92
ABRIL	432,64	0,00	432,64	1.730,56	0,00	1.730,56
MAIO	432,64	0,00	432,64	2.163,20	0,00	2.163,20
JUNHO	432,64	0,00	432,64	2.595,84	0,00	2.595,84
JULHO	432,64	0,00	432,64	3.028,48	0,00	3.028,48
AGOSTO	432,64	0,00	432,64	3.461,12	0,00	3.461,12
SETEMBRO	432,64	0,00	432,64	3.893,76	0,00	3.893,76
OUTUBRO	432,64	0,00	432,64	4.326,40	0,00	4.326,40
NOVEMBRO	432,64	0,00	432,64	4.759,04	0,00	4.759,04
DEZEMBRO	432,64	0,00	432,64	5.191,68	0,00	5.191,68
Despesa: 270 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	7.571,20
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	7.458,58
Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA					**Diferença:**	112,62
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês JANEIRO	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
	630,93	0,00	630,93	630,93	0,00	630,93
FEVEREIRO	630,93	3.946,00	-3.315,07	1.261,86	3.946,00	-2.684,14
MARÇO	630,93	0,00	630,93	1.892,79	3.946,00	-2.053,21
ABRIL	630,93	0,00	630,93	2.523,72	3.946,00	-1.422,28
MAIO	630,93	296,94	333,99	3.154,65	4.242,94	-1.088,29
JUNHO	630,93	573,64	57,29	3.785,58	4.816,58	-1.031,00
JULHO	630,93	2.642,00	-2.011,07	4.416,51	7.458,58	-3.042,07
AGOSTO	630,93	0,00	630,93	5.047,44	7.458,58	-2.411,14
SETEMBRO	630,93	0,00	630,93	5.678,37	7.458,58	-1.780,21
OUTUBRO	630,93	0,00	630,93	6.309,30	7.458,58	-1.149,28
NOVEMBRO	630,93	0,00	630,93	6.940,23	7.458,58	-518,35
DEZEMBRO	630,97	0,00	630,97	7.571,20	7.458,58	112,62
Despesa: 271 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	2.163,20
Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA					**Diferença:**	0,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	2.163,20	-1.982,94	360,52	2.163,20	-1.802,68
MARÇO	180,26	0,00	180,26	540,78	2.163,20	-1.622,42
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	2.163,20	-1.442,16
MAIO	180,26	0,00	180,26	901,30	2.163,20	-1.261,90
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	2.163,20	-1.081,64
JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	2.163,20	-901,38
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	2.163,20	-721,12
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	2.163,20	-540,86
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	2.163,20	-360,60
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	2.163,20	-180,34
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	2.163,20	0,00
Despesa: 272 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	15.124,62
Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA					**Diferença:**	1.099,38
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	4.972,39	-3.620,39	2.704,00	4.972,39	-2.268,39
MARÇO	1.352,00	1.463,73	-111,73	4.056,00	6.436,12	-2.380,12
ABRIL	1.352,00	1.321,47	30,53	5.408,00	7.757,59	-2.349,59
MAIO	1.352,00	1.309,89	42,11	6.760,00	9.067,48	-2.307,48
JUNHO	1.352,00	1.184,84	167,16	8.112,00	10.252,32	-2.140,32
JULHO	1.352,00	4.872,30	-3.520,30	9.464,00	15.124,62	-5.660,62
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	15.124,62	-4.308,62
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	15.124,62	-2.956,62
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	15.124,62	-1.604,62
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	15.124,62	-252,62
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	15.124,62	1.099,38
Despesa: 273 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	30.000,00
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA CASA LAR					**Diferença:**	0,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	358,68	2.141,32	2.500,00	358,68	2.141,32
FEVEREIRO	2.500,00	3.093,14	-593,14	5.000,00	3.451,82	1.548,18
MARÇO	2.500,00	12.482,94	-9.982,94	7.500,00	15.934,76	-8.434,76
ABRIL	2.500,00	11.279,60	-8.779,60	10.000,00	27.214,36	-17.214,36
MAIO	2.500,00	2.785,64	-285,64	12.500,00	30.000,00	-17.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	30.000,00	-15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	30.000,00	-12.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	30.000,00	-10.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	30.000,00	-7.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	30.000,00	-5.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	30.000,00	-2.500,00

DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Despesa: 274 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.951,74
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA CASA LAR					**Diferença:**	4.951,74
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	412,64	0,00	412,64	412,64	0,00	412,64
FEVEREIRO	412,64	0,00	412,64	825,28	0,00	825,28
MARÇO	412,64	0,00	412,64	1.237,92	0,00	1.237,92
ABRIL	412,64	0,00	412,64	1.650,56	0,00	1.650,56
MAIO	412,64	0,00	412,64	2.063,20	0,00	2.063,20
JUNHO	412,64	0,00	412,64	2.475,84	0,00	2.475,84
JULHO	412,64	0,00	412,64	2.888,48	0,00	2.888,48
AGOSTO	412,64	0,00	412,64	3.301,12	0,00	3.301,12
SETEMBRO	412,64	0,00	412,64	3.713,76	0,00	3.713,76
OUTUBRO	412,64	0,00	412,64	4.126,40	0,00	4.126,40
NOVEMBRO	412,64	0,00	412,64	4.539,04	0,00	4.539,04
DEZEMBRO	412,70	0,00	412,70	4.951,74	0,00	4.951,74
Despesa: 275 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.252,90
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	7.625,09
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA CASA LAR					**Diferença:**	627,81
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	687,74	0,00	687,74	687,74	0,00	687,74
FEVEREIRO	687,74	1.997,00	-1.309,26	1.375,48	1.997,00	-621,52
MARÇO	687,74	0,00	687,74	2.063,22	1.997,00	66,22
ABRIL	687,74	0,00	687,74	2.750,96	1.997,00	753,96
MAIO	687,74	0,00	687,74	3.438,70	1.997,00	1.441,70
JUNHO	687,74	0,00	687,74	4.126,44	1.997,00	2.129,44
JULHO	687,74	5.628,09	-4.940,35	4.814,18	7.625,09	-2.810,91
AGOSTO	687,74	0,00	687,74	5.501,92	7.625,09	-2.123,17
SETEMBRO	687,74	0,00	687,74	6.189,66	7.625,09	-1.435,43
OUTUBRO	687,74	0,00	687,74	6.877,40	7.625,09	-747,69
NOVEMBRO	687,74	0,00	687,74	7.565,14	7.625,09	-59,95
DEZEMBRO	687,76	0,00	687,76	8.252,90	7.625,09	627,81
Despesa: 276 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA CASA LAR					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28

SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 277 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.622,40
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2048 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA ÁREA SOCIAL					**Diferença:**	1.622,40
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	135,20	0,00	135,20	135,20	0,00	135,20
FEVEREIRO	135,20	0,00	135,20	270,40	0,00	270,40
MARÇO	135,20	0,00	135,20	405,60	0,00	405,60
ABRIL	135,20	0,00	135,20	540,80	0,00	540,80
MAIO	135,20	0,00	135,20	676,00	0,00	676,00
JUNHO	135,20	0,00	135,20	811,20	0,00	811,20
JULHO	135,20	0,00	135,20	946,40	0,00	946,40
AGOSTO	135,20	0,00	135,20	1.081,60	0,00	1.081,60
SETEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.216,80	0,00	1.216,80
OUTUBRO	135,20	0,00	135,20	1.352,00	0,00	1.352,00
NOVEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.487,20	0,00	1.487,20
DEZEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.622,40	0,00	1.622,40
Despesa: 278 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.622,40
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2048 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA ÁREA SOCIAL					**Diferença:**	1.622,40
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09001 GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	135,20	0,00	135,20	135,20	0,00	135,20
FEVEREIRO	135,20	0,00	135,20	270,40	0,00	270,40
MARÇO	135,20	0,00	135,20	405,60	0,00	405,60
ABRIL	135,20	0,00	135,20	540,80	0,00	540,80
MAIO	135,20	0,00	135,20	676,00	0,00	676,00
JUNHO	135,20	0,00	135,20	811,20	0,00	811,20
JULHO	135,20	0,00	135,20	946,40	0,00	946,40
AGOSTO	135,20	0,00	135,20	1.081,60	0,00	1.081,60
SETEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.216,80	0,00	1.216,80
OUTUBRO	135,20	0,00	135,20	1.352,00	0,00	1.352,00
NOVEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.487,20	0,00	1.487,20
DEZEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.622,40	0,00	1.622,40
Despesa: 279 | Recurso: 00770/00934.09.06.05.06.1.661.0000 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.854,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	10.830,30
Ação: 2009 PISO PARANAENSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	6.023,70
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.404,50	10.830,30	-9.425,80	1.404,50	10.830,30	-9.425,80
FEVEREIRO	1.404,50	0,00	1.404,50	2.809,00	10.830,30	-8.021,30
MARÇO	1.404,50	0,00	1.404,50	4.213,50	10.830,30	-6.616,80
ABRIL	1.404,50	0,00	1.404,50	5.618,00	10.830,30	-5.212,30
MAIO	1.404,50	0,00	1.404,50	7.022,50	10.830,30	-3.807,80

JUNHO	1.404,50	0,00	1.404,50	8.427,00	10.830,30	-2.403,30
JULHO	1.404,50	0,00	1.404,50	9.831,50	10.830,30	-998,80
AGOSTO	1.404,50	0,00	1.404,50	11.236,00	10.830,30	405,70
SETEMBRO	1.404,50	0,00	1.404,50	12.640,50	10.830,30	1.810,20
OUTUBRO	1.404,50	0,00	1.404,50	14.045,00	10.830,30	3.214,70
NOVEMBRO	1.404,50	0,00	1.404,50	15.449,50	10.830,30	4.619,20
DEZEMBRO	1.404,50	0,00	1.404,50	16.854,00	10.830,30	6.023,70
Despesa: 28 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Organograma: 02001 GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 280 | Recurso: 00770/00934.09.06.05.06.1.661.0000 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	54.089,23
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 PISO PARANAENSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	54.089,23
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.507,43	0,00	4.507,43	4.507,43	0,00	4.507,43
FEVEREIRO	4.507,43	10.797,00	-6.289,57	9.014,86	10.797,00	-1.782,14
MARÇO	4.507,43	-10.797,00	15.304,43	13.522,29	0,00	13.522,29
ABRIL	4.507,43	0,00	4.507,43	18.029,72	0,00	18.029,72
MAIO	4.507,43	0,00	4.507,43	22.537,15	0,00	22.537,15
JUNHO	4.507,43	0,00	4.507,43	27.044,58	0,00	27.044,58
JULHO	4.507,43	0,00	4.507,43	31.552,01	0,00	31.552,01
AGOSTO	4.507,43	0,00	4.507,43	36.059,44	0,00	36.059,44
SETEMBRO	4.507,43	0,00	4.507,43	40.566,87	0,00	40.566,87
OUTUBRO	4.507,43	0,00	4.507,43	45.074,30	0,00	45.074,30
NOVEMBRO	4.507,43	0,00	4.507,43	49.581,73	0,00	49.581,73
DEZEMBRO	4.507,50	0,00	4.507,50	54.089,23	0,00	54.089,23
Despesa: 281 | Recurso: 00770/00934.09.06.05.06.1.661.0000 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	5.408,00
Ação: 2009 PISO PARANAENSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	0,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	5.408,00	-4.957,34	901,32	5.408,00	-4.506,68

MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	5.408,00	-4.056,02
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	5.408,00	-3.605,36
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	5.408,00	-3.154,70
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	5.408,00	-2.704,04
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	5.408,00	-2.253,38
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	5.408,00	-1.802,72
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	5.408,00	-1.352,06
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	5.408,00	-901,40
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	5.408,00	-450,74
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	5.408,00	0,00
Despesa: 282 | Recurso: 00770/00934.09.06.05.06.1.661.0000 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	43.264,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 PISO PARANAENSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	43.264,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.605,33	0,00	3.605,33	3.605,33	0,00	3.605,33
FEVEREIRO	3.605,33	0,00	3.605,33	7.210,66	0,00	7.210,66
MARÇO	3.605,33	0,00	3.605,33	10.815,99	0,00	10.815,99
ABRIL	3.605,33	0,00	3.605,33	14.421,32	0,00	14.421,32
MAIO	3.605,33	0,00	3.605,33	18.026,65	0,00	18.026,65
JUNHO	3.605,33	0,00	3.605,33	21.631,98	0,00	21.631,98
JULHO	3.605,33	0,00	3.605,33	25.237,31	0,00	25.237,31
AGOSTO	3.605,33	0,00	3.605,33	28.842,64	0,00	28.842,64
SETEMBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	32.447,97	0,00	32.447,97
OUTUBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	36.053,30	0,00	36.053,30
NOVEMBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	39.658,63	0,00	39.658,63
DEZEMBRO	3.605,37	0,00	3.605,37	43.264,00	0,00	43.264,00
Despesa: 283 | Recurso: 00770/00934.09.06.05.06.1.661.0000 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	5.676,00
Ação: 2009 PISO PARANAENSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL					**Diferença:**	15.956,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	0,00	3.605,32
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	0,00	5.407,98
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	0,00	7.210,64
MAIO	1.802,66	5.676,00	-3.873,34	9.013,30	5.676,00	3.337,30
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	5.676,00	5.139,96
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	5.676,00	6.942,62
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	5.676,00	8.745,28
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	5.676,00	10.547,94
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	5.676,00	12.350,60
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	5.676,00	14.153,26
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	5.676,00	15.956,00
Despesa: 284 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	54.080,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	76.260,27
Ação: 2029 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUX NATALIDADE, FUNERAL E					**Diferença:**	-22.180,27
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.506,66	2.584,60	1.922,06	4.506,66	2.584,60	1.922,06
FEVEREIRO	4.506,66	19.379,06	-14.872,40	9.013,32	21.963,66	-12.950,34
MARÇO	4.506,66	6.523,00	-2.016,34	13.519,98	28.486,66	-14.966,68
ABRIL	4.506,66	24.906,00	-20.399,34	18.026,64	53.392,66	-35.366,02
MAIO	4.506,66	0,00	4.506,66	22.533,30	53.392,66	-30.859,36
JUNHO	4.506,66	6.437,70	-1.931,04	27.039,96	59.830,36	-32.790,40
JULHO	4.506,66	16.429,91	-11.923,25	31.546,62	76.260,27	-44.713,65
AGOSTO	4.506,66	0,00	4.506,66	36.053,28	76.260,27	-40.206,99
SETEMBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	40.559,94	76.260,27	-35.700,33
OUTUBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	45.066,60	76.260,27	-31.193,67
NOVEMBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	49.573,26	76.260,27	-26.687,01
DEZEMBRO	4.506,74	0,00	4.506,74	54.080,00	76.260,27	-22.180,27
Despesa: 285 | Recurso: 00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	1.045,50
Ação: 2052 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD					**Diferença:**	36,10
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	627,30	-537,17	270,39	627,30	-356,91
ABRIL	90,13	418,20	-328,07	360,52	1.045,50	-684,98
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	1.045,50	-594,85
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	1.045,50	-504,72
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	1.045,50	-414,59
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	1.045,50	-324,46
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	1.045,50	-234,33
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	1.045,50	-144,20
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	1.045,50	-54,07
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	1.045,50	36,10
Despesa: 286 | Recurso: 00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.263,84
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2052 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD					**Diferença:**	4.263,84
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	355,32	0,00	355,32	355,32	0,00	355,32
FEVEREIRO	355,32	0,00	355,32	710,64	0,00	710,64
MARÇO	355,32	0,00	355,32	1.065,96	0,00	1.065,96
ABRIL	355,32	0,00	355,32	1.421,28	0,00	1.421,28
MAIO	355,32	0,00	355,32	1.776,60	0,00	1.776,60
JUNHO	355,32	0,00	355,32	2.131,92	0,00	2.131,92
JULHO	355,32	0,00	355,32	2.487,24	0,00	2.487,24
AGOSTO	355,32	0,00	355,32	2.842,56	0,00	2.842,56
SETEMBRO	355,32	0,00	355,32	3.197,88	0,00	3.197,88
OUTUBRO	355,32	0,00	355,32	3.553,20	0,00	3.553,20
NOVEMBRO	355,32	0,00	355,32	3.908,52	0,00	3.908,52
DEZEMBRO	355,32	0,00	355,32	4.263,84	0,00	4.263,84
Despesa: 287 | Recurso: 00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2052 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 288 | Recurso: 00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.523,70
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2052 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD					**Diferença:**	10.523,70
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	876,97	0,00	876,97	876,97	0,00	876,97
FEVEREIRO	876,97	0,00	876,97	1.753,94	0,00	1.753,94
MARÇO	876,97	0,00	876,97	2.630,91	0,00	2.630,91
ABRIL	876,97	0,00	876,97	3.507,88	0,00	3.507,88
MAIO	876,97	0,00	876,97	4.384,85	0,00	4.384,85
JUNHO	876,97	0,00	876,97	5.261,82	0,00	5.261,82
JULHO	876,97	0,00	876,97	6.138,79	0,00	6.138,79
AGOSTO	876,97	0,00	876,97	7.015,76	0,00	7.015,76
SETEMBRO	876,97	0,00	876,97	7.892,73	0,00	7.892,73
OUTUBRO	876,97	0,00	876,97	8.769,70	0,00	8.769,70
NOVEMBRO	876,97	0,00	876,97	9.646,67	0,00	9.646,67
DEZEMBRO	877,03	0,00	877,03	10.523,70	0,00	10.523,70
Despesa: 289 | Recurso: 00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.906,35
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	10.090,95
Ação: 2052 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD					**Diferença:**	815,40
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	908,86	0,00	908,86	908,86	0,00	908,86
FEVEREIRO	908,86	0,00	908,86	1.817,72	0,00	1.817,72
MARÇO	908,86	0,00	908,86	2.726,58	0,00	2.726,58
ABRIL	908,86	0,00	908,86	3.635,44	0,00	3.635,44
MAIO	908,86	0,00	908,86	4.544,30	0,00	4.544,30
JUNHO	908,86	10.090,95	-9.182,09	5.453,16	10.090,95	-4.637,79
JULHO	908,86	0,00	908,86	6.362,02	10.090,95	-3.728,93
AGOSTO	908,86	0,00	908,86	7.270,88	10.090,95	-2.820,07
SETEMBRO	908,86	0,00	908,86	8.179,74	10.090,95	-1.911,21
OUTUBRO	908,86	0,00	908,86	9.088,60	10.090,95	-1.002,35
NOVEMBRO	908,86	0,00	908,86	9.997,46	10.090,95	-93,49
DEZEMBRO	908,89	0,00	908,89	10.906,35	10.090,95	815,40
Despesa: 29 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	153.608,38

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	46.391,62
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	20.856,75	-4.190,09	16.666,66	20.856,75	-4.190,09
FEVEREIRO	16.666,66	19.258,73	-2.592,07	33.333,32	40.115,48	-6.782,16
MARÇO	16.666,66	21.290,05	-4.623,39	49.999,98	61.405,53	-11.405,55
ABRIL	16.666,66	20.799,39	-4.132,73	66.666,64	82.204,92	-15.538,28
MAIO	16.666,66	20.799,39	-4.132,73	83.333,30	103.004,31	-19.671,01
JUNHO	16.666,66	20.799,39	-4.132,73	99.999,96	123.803,70	-23.803,74
JULHO	16.666,66	29.804,68	-13.138,02	116.666,62	153.608,38	-36.941,76
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	153.608,38	-20.275,10
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	153.608,38	-3.608,44
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	153.608,38	13.058,22
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	153.608,38	29.724,88
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	153.608,38	46.391,62
Despesa: 290 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2055 INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 291 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2055 INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60

Despesa: 292 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2055 INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 293 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2055 INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60

Despesa: 294 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2055 INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52

MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 295 | Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	64.896,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	20.610,37
Ação: 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV					**Diferença:**	44.285,63
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.408,00	5.081,92	326,08	5.408,00	5.081,92	326,08
FEVEREIRO	5.408,00	0,00	5.408,00	10.816,00	5.081,92	5.734,08
MARÇO	5.408,00	0,00	5.408,00	16.224,00	5.081,92	11.142,08
ABRIL	5.408,00	10.039,98	-4.631,98	21.632,00	15.121,90	6.510,10
MAIO	5.408,00	1.097,69	4.310,31	27.040,00	16.219,59	10.820,41
JUNHO	5.408,00	4.390,78	1.017,22	32.448,00	20.610,37	11.837,63
JULHO	5.408,00	0,00	5.408,00	37.856,00	20.610,37	17.245,63
AGOSTO	5.408,00	0,00	5.408,00	43.264,00	20.610,37	22.653,63
SETEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	48.672,00	20.610,37	28.061,63
OUTUBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	54.080,00	20.610,37	33.469,63
NOVEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	59.488,00	20.610,37	38.877,63
DEZEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	64.896,00	20.610,37	44.285,63
Despesa: 296 | Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	35.074,92
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	957,56
Ação: 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV					**Diferença:**	34.117,36
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.922,91	957,56	1.965,35	2.922,91	957,56	1.965,35
FEVEREIRO	2.922,91	0,00	2.922,91	5.845,82	957,56	4.888,26
MARÇO	2.922,91	0,00	2.922,91	8.768,73	957,56	7.811,17
ABRIL	2.922,91	0,00	2.922,91	11.691,64	957,56	10.734,08
MAIO	2.922,91	0,00	2.922,91	14.614,55	957,56	13.656,99
JUNHO	2.922,91	0,00	2.922,91	17.537,46	957,56	16.579,90
JULHO	2.922,91	0,00	2.922,91	20.460,37	957,56	19.502,81
AGOSTO	2.922,91	0,00	2.922,91	23.383,28	957,56	22.425,72
SETEMBRO	2.922,91	0,00	2.922,91	26.306,19	957,56	25.348,63
OUTUBRO	2.922,91	0,00	2.922,91	29.229,10	957,56	28.271,54
NOVEMBRO	2.922,91	0,00	2.922,91	32.152,01	957,56	31.194,45
DEZEMBRO	2.922,91	0,00	2.922,91	35.074,92	957,56	34.117,36
Despesa: 297 | Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.622,40
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV					**Diferença:**	1.622,40
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	135,20	0,00	135,20	135,20	0,00	135,20

FEVEREIRO	135,20	0,00	135,20	270,40	0,00	270,40
MARÇO	135,20	0,00	135,20	405,60	0,00	405,60
ABRIL	135,20	0,00	135,20	540,80	0,00	540,80
MAIO	135,20	0,00	135,20	676,00	0,00	676,00
JUNHO	135,20	0,00	135,20	811,20	0,00	811,20
JULHO	135,20	0,00	135,20	946,40	0,00	946,40
AGOSTO	135,20	0,00	135,20	1.081,60	0,00	1.081,60
SETEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.216,80	0,00	1.216,80
OUTUBRO	135,20	0,00	135,20	1.352,00	0,00	1.352,00
NOVEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.487,20	0,00	1.487,20
DEZEMBRO	135,20	0,00	135,20	1.622,40	0,00	1.622,40
Despesa: 298 | Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	11.387,06
Ação: 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV					**Diferença:**	21.060,94
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	0,00	2.704,00	2.704,00	0,00	2.704,00
FEVEREIRO	2.704,00	5.925,30	-3.221,30	5.408,00	5.925,30	-517,30
MARÇO	2.704,00	0,00	2.704,00	8.112,00	5.925,30	2.186,70
ABRIL	2.704,00	0,00	2.704,00	10.816,00	5.925,30	4.890,70
MAIO	2.704,00	0,00	2.704,00	13.520,00	5.925,30	7.594,70
JUNHO	2.704,00	0,00	2.704,00	16.224,00	5.925,30	10.298,70
JULHO	2.704,00	5.461,76	-2.757,76	18.928,00	11.387,06	7.540,94
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	11.387,06	10.244,94
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	11.387,06	12.948,94
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	11.387,06	15.652,94
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	11.387,06	18.356,94
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	11.387,06	21.060,94
Despesa: 299 | Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	1.522,80
Ação: 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV					**Diferença:**	1.722,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	1.522,80	-1.252,40	540,80	1.522,80	-982,00
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	1.522,80	-711,60
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	1.522,80	-441,20
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	1.522,80	-170,80
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	1.522,80	99,60
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	1.522,80	370,00
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	1.522,80	640,40
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	1.522,80	910,80
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	1.522,80	1.181,20
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	1.522,80	1.451,60
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	1.522,80	1.722,00
Despesa: 30 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	80.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	21.958,44
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	58.041,56
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	3.075,03	3.591,63	6.666,66	3.075,03	3.591,63
FEVEREIRO	6.666,66	3.170,21	3.496,45	13.333,32	6.245,24	7.088,08
MARÇO	6.666,66	3.428,19	3.238,47	19.999,98	9.673,43	10.326,55
ABRIL	6.666,66	1.168,63	5.498,03	26.666,64	10.842,06	15.824,58
MAIO	6.666,66	3.459,29	3.207,37	33.333,30	14.301,35	19.031,95
JUNHO	6.666,66	3.423,81	3.242,85	39.999,96	17.725,16	22.274,80
JULHO	6.666,66	4.233,28	2.433,38	46.666,62	21.958,44	24.708,18
AGOSTO	6.666,66	0,00	6.666,66	53.333,28	21.958,44	31.374,84
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	21.958,44	38.041,50
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	21.958,44	44.708,16
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	21.958,44	51.374,82
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	21.958,44	58.041,56
Despesa: 300 | Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	27.040,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV					**Diferença:**	27.040,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.253,33	0,00	2.253,33	2.253,33	0,00	2.253,33
FEVEREIRO	2.253,33	0,00	2.253,33	4.506,66	0,00	4.506,66
MARÇO	2.253,33	0,00	2.253,33	6.759,99	0,00	6.759,99
ABRIL	2.253,33	0,00	2.253,33	9.013,32	0,00	9.013,32
MAIO	2.253,33	0,00	2.253,33	11.266,65	0,00	11.266,65
JUNHO	2.253,33	0,00	2.253,33	13.519,98	0,00	13.519,98
JULHO	2.253,33	0,00	2.253,33	15.773,31	0,00	15.773,31
AGOSTO	2.253,33	0,00	2.253,33	18.026,64	0,00	18.026,64
SETEMBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	20.279,97	0,00	20.279,97
OUTUBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	22.533,30	0,00	22.533,30
NOVEMBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	24.786,63	0,00	24.786,63
DEZEMBRO	2.253,37	0,00	2.253,37	27.040,00	0,00	27.040,00
Despesa: 301 | Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV					**Diferença:**	10.816,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	0,00	3.605,32
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	0,00	4.506,65
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	0,00	5.407,98
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	0,00	6.309,31
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	0,00	7.210,64
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	0,00	8.111,97
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	0,00	9.013,30
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	0,00	9.914,63
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	0,00	10.816,00
Despesa: 302 | Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 11 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR						

Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 303 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS -					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 304 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS -					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 305 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS -					**Diferença:**	4.326,40
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59
ABRIL	360,53	0,00	360,53	1.442,12	0,00	1.442,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	0,00	1.802,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	0,00	2.163,18
JULHO	360,53	0,00	360,53	2.523,71	0,00	2.523,71
AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	0,00	2.884,24
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	0,00	3.244,77
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	0,00	3.605,30
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	0,00	3.965,83
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	0,00	4.326,40
Despesa: 306 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	795,98
Ação: 6047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS -					**Diferença:**	2.448,82
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	795,98	-525,58	1.892,80	795,98	1.096,82
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	795,98	1.367,22
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	795,98	1.637,62
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	795,98	1.908,02
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	795,98	2.178,42
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	795,98	2.448,82
Despesa: 307 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS -					**Diferença:**	2.163,20
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	0,00	360,52
MARÇO	180,26	0,00	180,26	540,78	0,00	540,78
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	0,00	721,04
MAIO	180,26	0,00	180,26	901,30	0,00	901,30
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	0,00	1.081,56
JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	0,00	1.261,82
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	0,00	1.442,08
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	0,00	1.622,34
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	0,00	1.802,60
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	0,00	1.982,86

DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	0,00	2.163,20
Despesa: 308 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6045 BOLSA AUXÍLIO PARA FAMÍLIA ACOLHEDORA					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 309 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6045 BOLSA AUXÍLIO PARA FAMÍLIA ACOLHEDORA					**Diferença:**	5.000,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	416,66	0,00	416,66	416,66	0,00	416,66
FEVEREIRO	416,66	0,00	416,66	833,32	0,00	833,32
MARÇO	416,66	0,00	416,66	1.249,98	0,00	1.249,98
ABRIL	416,66	0,00	416,66	1.666,64	0,00	1.666,64
MAIO	416,66	0,00	416,66	2.083,30	0,00	2.083,30
JUNHO	416,66	0,00	416,66	2.499,96	0,00	2.499,96
JULHO	416,66	0,00	416,66	2.916,62	0,00	2.916,62
AGOSTO	416,66	0,00	416,66	3.333,28	0,00	3.333,28
SETEMBRO	416,66	0,00	416,66	3.749,94	0,00	3.749,94
OUTUBRO	416,66	0,00	416,66	4.166,60	0,00	4.166,60
NOVEMBRO	416,66	0,00	416,66	4.583,26	0,00	4.583,26
DEZEMBRO	416,74	0,00	416,74	5.000,00	0,00	5.000,00
Despesa: 31 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	1.177,40
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	985,80
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	201,60	-21,34	180,26	201,60	-21,34
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	201,60	158,92
MARÇO	180,26	975,80	-795,54	540,78	1.177,40	-636,62
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	1.177,40	-456,36
MAIO	180,26	0,00	180,26	901,30	1.177,40	-276,10
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	1.177,40	-95,84
JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	1.177,40	84,42
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	1.177,40	264,68

SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	1.177,40	444,94
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	1.177,40	625,20
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	1.177,40	805,46
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	1.177,40	985,80
Despesa: 310 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6045 BOLSA AUXÍLIO PARA FAMÍLIA ACOLHEDORA					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 311 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6046 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 312 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6046 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO					**Diferença:**	2.163,20
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	0,00	360,52
MARÇO	180,26	0,00	180,26	540,78	0,00	540,78
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	0,00	721,04
MAIO	180,26	0,00	180,26	901,30	0,00	901,30

JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	0,00	1.081,56
JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	0,00	1.261,82
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	0,00	1.442,08
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	0,00	1.622,34
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	0,00	1.802,60
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	0,00	1.982,86
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	0,00	2.163,20
Despesa: 313 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	11.554,06
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	8.755,90
Ação: 6046 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO					**Diferença:**	2.798,16
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	962,83	0,00	962,83	962,83	0,00	962,83
FEVEREIRO	962,83	0,00	962,83	1.925,66	0,00	1.925,66
MARÇO	962,83	0,00	962,83	2.888,49	0,00	2.888,49
ABRIL	962,83	0,00	962,83	3.851,32	0,00	3.851,32
MAIO	962,83	0,00	962,83	4.814,15	0,00	4.814,15
JUNHO	962,83	0,00	962,83	5.776,98	0,00	5.776,98
JULHO	962,83	8.755,90	-7.793,07	6.739,81	8.755,90	-2.016,09
AGOSTO	962,83	0,00	962,83	7.702,64	8.755,90	-1.053,26
SETEMBRO	962,83	0,00	962,83	8.665,47	8.755,90	-90,43
OUTUBRO	962,83	0,00	962,83	9.628,30	8.755,90	872,40
NOVEMBRO	962,83	0,00	962,83	10.591,13	8.755,90	1.835,23
DEZEMBRO	962,93	0,00	962,93	11.554,06	8.755,90	2.798,16
Despesa: 314 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6046 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO					**Diferença:**	20.000,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 315 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6046 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32

MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 316 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.951,74
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	4.096,00
Ação: 6046 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO					**Diferença:**	855,74
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	412,64	0,00	412,64	412,64	0,00	412,64
FEVEREIRO	412,64	0,00	412,64	825,28	0,00	825,28
MARÇO	412,64	4.096,00	-3.683,36	1.237,92	4.096,00	-2.858,08
ABRIL	412,64	0,00	412,64	1.650,56	4.096,00	-2.445,44
MAIO	412,64	0,00	412,64	2.063,20	4.096,00	-2.032,80
JUNHO	412,64	0,00	412,64	2.475,84	4.096,00	-1.620,16
JULHO	412,64	0,00	412,64	2.888,48	4.096,00	-1.207,52
AGOSTO	412,64	0,00	412,64	3.301,12	4.096,00	-794,88
SETEMBRO	412,64	0,00	412,64	3.713,76	4.096,00	-382,24
OUTUBRO	412,64	0,00	412,64	4.126,40	4.096,00	30,40
NOVEMBRO	412,64	0,00	412,64	4.539,04	4.096,00	443,04
DEZEMBRO	412,70	0,00	412,70	4.951,74	4.096,00	855,74
Despesa: 317 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6046 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 318 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 6046 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 12 ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A						
Organograma: 09003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 319 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2061 POLITICA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA					**Diferença:**	21.632,00
Programa: 21 ATENÇÃO AO IDOSO, RESPEITAR AS PESSOAS IDOSAS É TRATAR O						
Organograma: 09004 FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	0,00	3.605,32
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	0,00	5.407,98
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	0,00	7.210,64
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	0,00	9.013,30
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	0,00	10.815,96
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	0,00	12.618,62
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	0,00	14.421,28
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	0,00	16.223,94
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	0,00	18.026,60
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	0,00	19.829,26
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	0,00	21.632,00
Despesa: 32 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	1.040,18
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	4.367,82
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	629,79	-179,13	450,66	629,79	-179,13
FEVEREIRO	450,66	411,06	39,60	901,32	1.040,85	-139,53
MARÇO	450,66	-0,67	451,33	1.351,98	1.040,18	311,80
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	1.040,18	762,46
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	1.040,18	1.213,12
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	1.040,18	1.663,78
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	1.040,18	2.114,44
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	1.040,18	2.565,10
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	1.040,18	3.015,76
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	1.040,18	3.466,42
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	1.040,18	3.917,08
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	1.040,18	4.367,82
Despesa: 320 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2061 POLITICA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 21 ATENÇÃO AO IDOSO, RESPEITAR AS PESSOAS IDOSAS É TRATAR O						
Organograma: 09004 FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00

Despesa: 321 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	10.816,00
Ação: 2061 POLITICA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA					**Diferença:**	0,00
Programa: 21 ATENÇÃO AO IDOSO, RESPEITAR AS PESSOAS IDOSAS É TRATAR O						
Organograma: 09004 FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	10.816,00	-9.914,67	2.703,99	10.816,00	-8.112,01
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	10.816,00	-7.210,68
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	10.816,00	-6.309,35
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	10.816,00	-5.408,02
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	10.816,00	-4.506,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.816,00	-3.605,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.816,00	-2.704,03
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.816,00	-1.802,70
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.816,00	-901,37
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.816,00	0,00
Despesa: 322 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2061 POLITICA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 21 ATENÇÃO AO IDOSO, RESPEITAR AS PESSOAS IDOSAS É TRATAR O						
Organograma: 09004 FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60

NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 323 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	50.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	50.000,00
Ação: 1007 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					**Diferença:**	0,00
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	50.000,00	-45.833,34	8.333,32	50.000,00	-41.666,68
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	50.000,00	-37.500,02
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	50.000,00	-33.333,36
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	50.000,00	-29.166,70
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	50.000,00	-25.000,04
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	50.000,00	-20.833,38
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	50.000,00	-16.666,72
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	50.000,00	-12.500,06
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	50.000,00	-8.333,40
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	50.000,00	-4.166,74
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	50.000,00	0,00
Despesa: 324 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	533.602,80
Ação: 1008 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					**Diferença:**	-383.602,80
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	82.566,83	-70.066,83	12.500,00	82.566,83	-70.066,83
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	82.566,83	-57.566,83
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	82.566,83	-45.066,83
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	82.566,83	-32.566,83
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	82.566,83	-20.066,83
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	82.566,83	-7.566,83
JULHO	12.500,00	451.035,97	-438.535,97	87.500,00	533.602,80	-446.102,80
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	533.602,80	-433.602,80
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	533.602,80	-421.102,80
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	533.602,80	-408.602,80
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	533.602,80	-396.102,80
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	533.602,80	-383.602,80
Despesa: 325 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	31.200,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1011 AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REDE DE ABASTECIMENTO					**Diferença:**	31.200,00
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
FEVEREIRO	2.600,00	0,00	2.600,00	5.200,00	0,00	5.200,00
MARÇO	2.600,00	0,00	2.600,00	7.800,00	0,00	7.800,00
ABRIL	2.600,00	0,00	2.600,00	10.400,00	0,00	10.400,00
MAIO	2.600,00	0,00	2.600,00	13.000,00	0,00	13.000,00
JUNHO	2.600,00	0,00	2.600,00	15.600,00	0,00	15.600,00
JULHO	2.600,00	0,00	2.600,00	18.200,00	0,00	18.200,00

AGOSTO	2.600,00	0,00	2.600,00	20.800,00	0,00	20.800,00
SETEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	23.400,00	0,00	23.400,00
OUTUBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	26.000,00	0,00	26.000,00
NOVEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	28.600,00	0,00	28.600,00
DEZEMBRO	2.600,00	0,00	2.600,00	31.200,00	0,00	31.200,00
Despesa: 326 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.400.000,00
Natureza: 4490 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					**Total Realizado:**	1.571.915,26
Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE ÀREAS PARA RESERVA BIOLÓGICA E ESTAÇÃO					**Diferença:**	828.084,74
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	200.000,00	279.537,34	-79.537,34	200.000,00	279.537,34	-79.537,34
FEVEREIRO	200.000,00	189.083,15	10.916,85	400.000,00	468.620,49	-68.620,49
MARÇO	200.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	468.620,49	131.379,51
ABRIL	200.000,00	445.648,99	-245.648,99	800.000,00	914.269,48	-114.269,48
MAIO	200.000,00	201.239,76	-1.239,76	1.000.000,00	1.115.509,24	-115.509,24
JUNHO	200.000,00	208.071,93	-8.071,93	1.200.000,00	1.323.581,17	-123.581,17
JULHO	200.000,00	248.334,09	-48.334,09	1.400.000,00	1.571.915,26	-171.915,26
AGOSTO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.600.000,00	1.571.915,26	28.084,74
SETEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	1.800.000,00	1.571.915,26	228.084,74
OUTUBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.000.000,00	1.571.915,26	428.084,74
NOVEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.200.000,00	1.571.915,26	628.084,74
DEZEMBRO	200.000,00	0,00	200.000,00	2.400.000,00	1.571.915,26	828.084,74
Despesa: 327 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1015 AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					**Diferença:**	20.000,00
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 328 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	27.469,14
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1017 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS					**Diferença:**	27.469,14
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.289,09	0,00	2.289,09	2.289,09	0,00	2.289,09
FEVEREIRO	2.289,09	0,00	2.289,09	4.578,18	0,00	4.578,18
MARÇO	2.289,09	0,00	2.289,09	6.867,27	0,00	6.867,27
ABRIL	2.289,09	0,00	2.289,09	9.156,36	0,00	9.156,36

MAIO	2.289,09	0,00	2.289,09	11.445,45	0,00	11.445,45
JUNHO	2.289,09	0,00	2.289,09	13.734,54	0,00	13.734,54
JULHO	2.289,09	0,00	2.289,09	16.023,63	0,00	16.023,63
AGOSTO	2.289,09	0,00	2.289,09	18.312,72	0,00	18.312,72
SETEMBRO	2.289,09	0,00	2.289,09	20.601,81	0,00	20.601,81
OUTUBRO	2.289,09	0,00	2.289,09	22.890,90	0,00	22.890,90
NOVEMBRO	2.289,09	0,00	2.289,09	25.179,99	0,00	25.179,99
DEZEMBRO	2.289,15	0,00	2.289,15	27.469,14	0,00	27.469,14
Despesa: 329 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	220.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	180.618,18
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	39.381,82
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.333,33	20.883,16	-2.549,83	18.333,33	20.883,16	-2.549,83
FEVEREIRO	18.333,33	23.440,99	-5.107,66	36.666,66	44.324,15	-7.657,49
MARÇO	18.333,33	25.040,73	-6.707,40	54.999,99	69.364,88	-14.364,89
ABRIL	18.333,33	26.379,22	-8.045,89	73.333,32	95.744,10	-22.410,78
MAIO	18.333,33	27.496,94	-9.163,61	91.666,65	123.241,04	-31.574,39
JUNHO	18.333,33	29.143,05	-10.809,72	109.999,98	152.384,09	-42.384,11
JULHO	18.333,33	28.234,09	-9.900,76	128.333,31	180.618,18	-52.284,87
AGOSTO	18.333,33	0,00	18.333,33	146.666,64	180.618,18	-33.951,54
SETEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	164.999,97	180.618,18	-15.618,21
OUTUBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	183.333,30	180.618,18	2.715,12
NOVEMBRO	18.333,33	0,00	18.333,33	201.666,63	180.618,18	21.048,45
DEZEMBRO	18.333,37	0,00	18.333,37	220.000,00	180.618,18	39.381,82
Despesa: 33 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 330 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	100.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	30.337,95
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	69.662,05
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.333,33	3.826,68	4.506,65	8.333,33	3.826,68	4.506,65

FEVEREIRO	8.333,33	4.058,13	4.275,20	16.666,66	7.884,81	8.781,85
MARÇO	8.333,33	4.618,30	3.715,03	24.999,99	12.503,11	12.496,88
ABRIL	8.333,33	2.682,60	5.650,73	33.333,32	15.185,71	18.147,61
MAIO	8.333,33	4.503,71	3.829,62	41.666,65	19.689,42	21.977,23
JUNHO	8.333,33	4.698,71	3.634,62	49.999,98	24.388,13	25.611,85
JULHO	8.333,33	5.949,82	2.383,51	58.333,31	30.337,95	27.995,36
AGOSTO	8.333,33	0,00	8.333,33	66.666,64	30.337,95	36.328,69
SETEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	74.999,97	30.337,95	44.662,02
OUTUBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	83.333,30	30.337,95	52.995,35
NOVEMBRO	8.333,33	0,00	8.333,33	91.666,63	30.337,95	61.328,68
DEZEMBRO	8.333,37	0,00	8.333,37	100.000,00	30.337,95	69.662,05
Despesa: 331 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.247,20
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	466,99
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	1.780,21
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	187,26	0,00	187,26	187,26	0,00	187,26
FEVEREIRO	187,26	0,00	187,26	374,52	0,00	374,52
MARÇO	187,26	0,00	187,26	561,78	0,00	561,78
ABRIL	187,26	83,64	103,62	749,04	83,64	665,40
MAIO	187,26	0,00	187,26	936,30	83,64	852,66
JUNHO	187,26	383,35	-196,09	1.123,56	466,99	656,57
JULHO	187,26	0,00	187,26	1.310,82	466,99	843,83
AGOSTO	187,26	0,00	187,26	1.498,08	466,99	1.031,09
SETEMBRO	187,26	0,00	187,26	1.685,34	466,99	1.218,35
OUTUBRO	187,26	0,00	187,26	1.872,60	466,99	1.405,61
NOVEMBRO	187,26	0,00	187,26	2.059,86	466,99	1.592,87
DEZEMBRO	187,34	0,00	187,34	2.247,20	466,99	1.780,21
Despesa: 332 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	50.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	33.976,56
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	16.023,44
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	5.370,00	-1.203,34	4.166,66	5.370,00	-1.203,34
FEVEREIRO	4.166,66	4.415,58	-248,92	8.333,32	9.785,58	-1.452,26
MARÇO	4.166,66	2.089,00	2.077,66	12.499,98	11.874,58	625,40
ABRIL	4.166,66	2.163,17	2.003,49	16.666,64	14.037,75	2.628,89
MAIO	4.166,66	2.284,34	1.882,32	20.833,30	16.322,09	4.511,21
JUNHO	4.166,66	391,80	3.774,86	24.999,96	16.713,89	8.286,07
JULHO	4.166,66	17.262,67	-13.096,01	29.166,62	33.976,56	-4.809,94
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	33.976,56	-643,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	33.976,56	3.523,38
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	33.976,56	7.690,04
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	33.976,56	11.856,70
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	33.976,56	16.023,44
Despesa: 333 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 334 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	2.490,00
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	754,80
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	830,00	-559,60	270,40	830,00	-559,60
FEVEREIRO	270,40	830,00	-559,60	540,80	1.660,00	-1.119,20
MARÇO	270,40	830,00	-559,60	811,20	2.490,00	-1.678,80
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	2.490,00	-1.408,40
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	2.490,00	-1.138,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	2.490,00	-867,60
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	2.490,00	-597,20
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	2.490,00	-326,80
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	2.490,00	-56,40
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	2.490,00	214,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	2.490,00	484,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	2.490,00	754,80
Despesa: 335 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	25.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	15.922,38
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	9.077,62
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.083,33	1.191,00	892,33	2.083,33	1.191,00	892,33
FEVEREIRO	2.083,33	1.547,23	536,10	4.166,66	2.738,23	1.428,43
MARÇO	2.083,33	1.618,00	465,33	6.249,99	4.356,23	1.893,76
ABRIL	2.083,33	1.151,70	931,63	8.333,32	5.507,93	2.825,39
MAIO	2.083,33	0,00	2.083,33	10.416,65	5.507,93	4.908,72
JUNHO	2.083,33	0,00	2.083,33	12.499,98	5.507,93	6.992,05
JULHO	2.083,33	10.414,45	-8.331,12	14.583,31	15.922,38	-1.339,07
AGOSTO	2.083,33	0,00	2.083,33	16.666,64	15.922,38	744,26
SETEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	18.749,97	15.922,38	2.827,59
OUTUBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	20.833,30	15.922,38	4.910,92
NOVEMBRO	2.083,33	0,00	2.083,33	22.916,63	15.922,38	6.994,25
DEZEMBRO	2.083,37	0,00	2.083,37	25.000,00	15.922,38	9.077,62
Despesa: 336 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	25.958,40
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	2.243,82
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	23.714,58
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						

Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.163,20	0,00	2.163,20	2.163,20	0,00	2.163,20
FEVEREIRO	2.163,20	283,82	1.879,38	4.326,40	283,82	4.042,58
MARÇO	2.163,20	360,00	1.803,20	6.489,60	643,82	5.845,78
ABRIL	2.163,20	400,00	1.763,20	8.652,80	1.043,82	7.608,98
MAIO	2.163,20	400,00	1.763,20	10.816,00	1.443,82	9.372,18
JUNHO	2.163,20	400,00	1.763,20	12.979,20	1.843,82	11.135,38
JULHO	2.163,20	400,00	1.763,20	15.142,40	2.243,82	12.898,58
AGOSTO	2.163,20	0,00	2.163,20	17.305,60	2.243,82	15.061,78
SETEMBRO	2.163,20	0,00	2.163,20	19.468,80	2.243,82	17.224,98
OUTUBRO	2.163,20	0,00	2.163,20	21.632,00	2.243,82	19.388,18
NOVEMBRO	2.163,20	0,00	2.163,20	23.795,20	2.243,82	21.551,38
DEZEMBRO	2.163,20	0,00	2.163,20	25.958,40	2.243,82	23.714,58
Despesa: 337 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 338 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.951,74
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	4.951,74
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					**Diferença:**	0,00
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	412,64	0,00	412,64	412,64	0,00	412,64
FEVEREIRO	412,64	0,00	412,64	825,28	0,00	825,28
MARÇO	412,64	4.951,74	-4.539,10	1.237,92	4.951,74	-3.713,82
ABRIL	412,64	0,00	412,64	1.650,56	4.951,74	-3.301,18
MAIO	412,64	0,00	412,64	2.063,20	4.951,74	-2.888,54
JUNHO	412,64	0,00	412,64	2.475,84	4.951,74	-2.475,90
JULHO	412,64	0,00	412,64	2.888,48	4.951,74	-2.063,26
AGOSTO	412,64	0,00	412,64	3.301,12	4.951,74	-1.650,62
SETEMBRO	412,64	0,00	412,64	3.713,76	4.951,74	-1.237,98
OUTUBRO	412,64	0,00	412,64	4.126,40	4.951,74	-825,34
NOVEMBRO	412,64	0,00	412,64	4.539,04	4.951,74	-412,70
DEZEMBRO	412,70	0,00	412,70	4.951,74	4.951,74	0,00
Despesa: 339 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00

Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2035 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS					**Diferença:**	16.224,00
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	1.352,00
FEVEREIRO	1.352,00	0,00	1.352,00	2.704,00	0,00	2.704,00
MARÇO	1.352,00	0,00	1.352,00	4.056,00	0,00	4.056,00
ABRIL	1.352,00	0,00	1.352,00	5.408,00	0,00	5.408,00
MAIO	1.352,00	0,00	1.352,00	6.760,00	0,00	6.760,00
JUNHO	1.352,00	0,00	1.352,00	8.112,00	0,00	8.112,00
JULHO	1.352,00	0,00	1.352,00	9.464,00	0,00	9.464,00
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	0,00	10.816,00
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	0,00	12.168,00
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	0,00	13.520,00
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	0,00	14.872,00
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	0,00	16.224,00
Despesa: 34 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:**	19.203,88
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	2.428,12
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	5.643,05	-3.840,39	1.802,66	5.643,05	-3.840,39
FEVEREIRO	1.802,66	13.560,84	-11.758,18	3.605,32	19.203,89	-15.598,57
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	19.203,89	-13.795,91
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	19.203,89	-11.993,25
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	19.203,89	-10.190,59
JUNHO	1.802,66	-0,01	1.802,67	10.815,96	19.203,88	-8.387,92
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	19.203,88	-6.585,26
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	19.203,88	-4.782,60
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	19.203,88	-2.979,94
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	19.203,88	-1.177,28
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	19.203,88	625,38
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	19.203,88	2.428,12
Despesa: 340 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2035 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40

DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 341 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	60.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	54.301,60
Ação: 2035 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS					**Diferença:**	5.698,40
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
FEVEREIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MARÇO	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ABRIL	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MAIO	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JUNHO	5.000,00	29.684,56	-24.684,56	30.000,00	29.684,56	315,44
JULHO	5.000,00	24.617,04	-19.617,04	35.000,00	54.301,60	-19.301,60
AGOSTO	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	54.301,60	-14.301,60
SETEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	54.301,60	-9.301,60
OUTUBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	50.000,00	54.301,60	-4.301,60
NOVEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00	54.301,60	698,40
DEZEMBRO	5.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	54.301,60	5.698,40
Despesa: 342 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	830,00
Ação: 2035 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS					**Diferença:**	2.414,80
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	830,00	-559,60	1.352,00	830,00	522,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	830,00	792,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	830,00	1.062,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	830,00	1.333,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	830,00	1.603,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	830,00	1.874,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	830,00	2.144,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	830,00	2.414,80
Despesa: 343 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	130.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	120.065,24
Ação: 2035 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS					**Diferença:**	9.934,76
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	26.573,04	-15.739,71	10.833,33	26.573,04	-15.739,71
FEVEREIRO	10.833,33	0,00	10.833,33	21.666,66	26.573,04	-4.906,38
MARÇO	10.833,33	0,00	10.833,33	32.499,99	26.573,04	5.926,95
ABRIL	10.833,33	16.558,42	-5.725,09	43.333,32	43.131,46	201,86
MAIO	10.833,33	6.613,43	4.219,90	54.166,65	49.744,89	4.421,76
JUNHO	10.833,33	9.945,00	888,33	64.999,98	59.689,89	5.310,09
JULHO	10.833,33	60.375,35	-49.542,02	75.833,31	120.065,24	-44.231,93
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	120.065,24	-33.398,60

SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	120.065,24	-22.565,27
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	120.065,24	-11.731,94
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	120.065,24	-898,61
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	120.065,24	9.934,76
Despesa: 344 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2035 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS					**Diferença:**	21.632,00
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	0,00	3.605,32
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	0,00	5.407,98
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	0,00	7.210,64
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	0,00	9.013,30
JUNHO	1.802,66	0,00	1.802,66	10.815,96	0,00	10.815,96
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	0,00	12.618,62
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	0,00	14.421,28
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	0,00	16.223,94
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	0,00	18.026,60
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	0,00	19.829,26
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	0,00	21.632,00
Despesa: 345 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	130.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	138.177,21
Ação: 2056 POLITICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					**Diferença:**	-8.177,21
Programa: 13 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.833,33	75.923,32	-65.089,99	10.833,33	75.923,32	-65.089,99
FEVEREIRO	10.833,33	42.953,60	-32.120,27	21.666,66	118.876,92	-97.210,26
MARÇO	10.833,33	1.782,54	9.050,79	32.499,99	120.659,46	-88.159,47
ABRIL	10.833,33	6.032,66	4.800,67	43.333,32	126.692,12	-83.358,80
MAIO	10.833,33	1.061,34	9.771,99	54.166,65	127.753,46	-73.586,81
JUNHO	10.833,33	782,04	10.051,29	64.999,98	128.535,50	-63.535,52
JULHO	10.833,33	9.641,71	1.191,62	75.833,31	138.177,21	-62.343,90
AGOSTO	10.833,33	0,00	10.833,33	86.666,64	138.177,21	-51.510,57
SETEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	97.499,97	138.177,21	-40.677,24
OUTUBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	108.333,30	138.177,21	-29.843,91
NOVEMBRO	10.833,33	0,00	10.833,33	119.166,63	138.177,21	-19.010,58
DEZEMBRO	10.833,37	0,00	10.833,37	130.000,00	138.177,21	-8.177,21
Despesa: 346 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1004 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA					**Diferença:**	150.000,00
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00

JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	0,00	12.500,00	87.500,00	0,00	87.500,00
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesa: 347 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	300.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	51.353,66
Ação: 1018 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO					**Diferença:**	248.646,34
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	8.906,16	16.093,84	75.000,00	8.906,16	66.093,84
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	8.906,16	91.093,84
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	8.906,16	116.093,84
JUNHO	25.000,00	42.447,50	-17.447,50	150.000,00	51.353,66	98.646,34
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	51.353,66	123.646,34
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	51.353,66	148.646,34
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	51.353,66	173.646,34
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	51.353,66	198.646,34
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	51.353,66	223.646,34
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	51.353,66	248.646,34
Despesa: 348 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	302.848,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	185.838,90
Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					**Diferença:**	117.009,10
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.237,33	22.743,78	2.493,55	25.237,33	22.743,78	2.493,55
FEVEREIRO	25.237,33	31.973,69	-6.736,36	50.474,66	54.717,47	-4.242,81
MARÇO	25.237,33	21.926,68	3.310,65	75.711,99	76.644,15	-932,16
ABRIL	25.237,33	22.703,41	2.533,92	100.949,32	99.347,56	1.601,76
MAIO	25.237,33	22.675,03	2.562,30	126.186,65	122.022,59	4.164,06
JUNHO	25.237,33	26.773,40	-1.536,07	151.423,98	148.795,99	2.627,99
JULHO	25.237,33	37.042,91	-11.805,58	176.661,31	185.838,90	-9.177,59
AGOSTO	25.237,33	0,00	25.237,33	201.898,64	185.838,90	16.059,74
SETEMBRO	25.237,33	0,00	25.237,33	227.135,97	185.838,90	41.297,07
OUTUBRO	25.237,33	0,00	25.237,33	252.373,30	185.838,90	66.534,40
NOVEMBRO	25.237,33	0,00	25.237,33	277.610,63	185.838,90	91.771,73
DEZEMBRO	25.237,37	0,00	25.237,37	302.848,00	185.838,90	117.009,10

Despesa: 349 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS	**Total Previsto:**	86.528,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**Total Realizado:**	32.917,31
Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	**Diferença:**	53.610,69
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
Função: 15 URBANISMO		

Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.210,66	4.131,23	3.079,43	7.210,66	4.131,23	3.079,43
FEVEREIRO	7.210,66	4.844,03	2.366,63	14.421,32	8.975,26	5.446,06
MARÇO	7.210,66	4.486,14	2.724,52	21.631,98	13.461,40	8.170,58
ABRIL	7.210,66	4.284,06	2.926,60	28.842,64	17.745,46	11.097,18
MAIO	7.210,66	4.362,42	2.848,24	36.053,30	22.107,88	13.945,42
JUNHO	7.210,66	5.012,13	2.198,53	43.263,96	27.120,01	16.143,95
JULHO	7.210,66	5.797,30	1.413,36	50.474,62	32.917,31	17.557,31
AGOSTO	7.210,66	0,00	7.210,66	57.685,28	32.917,31	24.767,97
SETEMBRO	7.210,66	0,00	7.210,66	64.895,94	32.917,31	31.978,63
OUTUBRO	7.210,66	0,00	7.210,66	72.106,60	32.917,31	39.189,29
NOVEMBRO	7.210,66	0,00	7.210,66	79.317,26	32.917,31	46.399,95
DEZEMBRO	7.210,74	0,00	7.210,74	86.528,00	32.917,31	53.610,69
Despesa: 35 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	2.011,33
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	151,87
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	0,00	360,52
MARÇO	180,26	351,33	-171,07	540,78	351,33	189,45
ABRIL	180,26	830,00	-649,74	721,04	1.181,33	-460,29
MAIO	180,26	830,00	-649,74	901,30	2.011,33	-1.110,03
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	2.011,33	-929,77
JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	2.011,33	-749,51
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	2.011,33	-569,25
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	2.011,33	-388,99
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	2.011,33	-208,73
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	2.011,33	-28,47
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	2.011,33	151,87
Despesa: 350 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	151.424,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	123.848,63
Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					**Diferença:**	27.575,37
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.618,66	0,00	12.618,66	12.618,66	0,00	12.618,66
FEVEREIRO	12.618,66	4.989,00	7.629,66	25.237,32	4.989,00	20.248,32
MARÇO	12.618,66	4.989,00	7.629,66	37.855,98	9.978,00	27.877,98
ABRIL	12.618,66	55.235,98	-42.617,32	50.474,64	65.213,98	-14.739,34
MAIO	12.618,66	7.104,45	5.514,21	63.093,30	72.318,43	-9.225,13
JUNHO	12.618,66	14.892,98	-2.274,32	75.711,96	87.211,41	-11.499,45
JULHO	12.618,66	23.537,22	-10.918,56	88.330,62	110.748,63	-22.418,01
AGOSTO	12.618,66	13.100,00	-481,34	100.949,28	123.848,63	-22.899,35
SETEMBRO	12.618,66	0,00	12.618,66	113.567,94	123.848,63	-10.280,69
OUTUBRO	12.618,66	0,00	12.618,66	126.186,60	123.848,63	2.337,97
NOVEMBRO	12.618,66	0,00	12.618,66	138.805,26	123.848,63	14.956,63
DEZEMBRO	12.618,74	0,00	12.618,74	151.424,00	123.848,63	27.575,37
Despesa: 351 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	1.750,00
Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					**Diferença:**	3.658,00

Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	830,00	-379,34	1.802,64	830,00	972,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	830,00	1.423,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	830,00	1.873,96
JULHO	450,66	920,00	-469,34	3.154,62	1.750,00	1.404,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	1.750,00	1.855,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	1.750,00	2.305,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	1.750,00	2.756,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	1.750,00	3.207,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	1.750,00	3.658,00
Despesa: 352 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	156.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	156.000,00
Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					**Diferença:**	0,00
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	13.000,00	23.010,10	-10.010,10	13.000,00	23.010,10	-10.010,10
FEVEREIRO	13.000,00	62.306,44	-49.306,44	26.000,00	85.316,54	-59.316,54
MARÇO	13.000,00	25.465,12	-12.465,12	39.000,00	110.781,66	-71.781,66
ABRIL	13.000,00	32.052,11	-19.052,11	52.000,00	142.833,77	-90.833,77
MAIO	13.000,00	6.613,42	6.386,58	65.000,00	149.447,19	-84.447,19
JUNHO	13.000,00	2.530,80	10.469,20	78.000,00	151.977,99	-73.977,99
JULHO	13.000,00	4.022,01	8.977,99	91.000,00	156.000,00	-65.000,00
AGOSTO	13.000,00	0,00	13.000,00	104.000,00	156.000,00	-52.000,00
SETEMBRO	13.000,00	0,00	13.000,00	117.000,00	156.000,00	-39.000,00
OUTUBRO	13.000,00	0,00	13.000,00	130.000,00	156.000,00	-26.000,00
NOVEMBRO	13.000,00	0,00	13.000,00	143.000,00	156.000,00	-13.000,00
DEZEMBRO	13.000,00	0,00	13.000,00	156.000,00	156.000,00	0,00
Despesa: 353 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	64.896,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	47.518,53
Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					**Diferença:**	17.377,47
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.408,00	6.652,34	-1.244,34	5.408,00	6.652,34	-1.244,34
FEVEREIRO	5.408,00	6.479,52	-1.071,52	10.816,00	13.131,86	-2.315,86
MARÇO	5.408,00	6.800,00	-1.392,00	16.224,00	19.931,86	-3.707,86
ABRIL	5.408,00	6.786,67	-1.378,67	21.632,00	26.718,53	-5.086,53
MAIO	5.408,00	6.800,00	-1.392,00	27.040,00	33.518,53	-6.478,53
JUNHO	5.408,00	7.200,00	-1.792,00	32.448,00	40.718,53	-8.270,53
JULHO	5.408,00	6.800,00	-1.392,00	37.856,00	47.518,53	-9.662,53
AGOSTO	5.408,00	0,00	5.408,00	43.264,00	47.518,53	-4.254,53
SETEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	48.672,00	47.518,53	1.153,47
OUTUBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	54.080,00	47.518,53	6.561,47
NOVEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	59.488,00	47.518,53	11.969,47
DEZEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	64.896,00	47.518,53	17.377,47
Despesa: 354 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	8.288,26
Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					**Diferença:**	2.527,74
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	6.718,26	-5.816,93	2.703,99	6.718,26	-4.014,27
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	6.718,26	-3.112,94
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	6.718,26	-2.211,61
JUNHO	901,33	1.570,00	-668,67	5.407,98	8.288,26	-2.880,28
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	8.288,26	-1.978,95
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	8.288,26	-1.077,62
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	8.288,26	-176,29
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	8.288,26	725,04
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	8.288,26	1.626,37
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	8.288,26	2.527,74
Despesa: 355 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	36.400,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	36.400,00
Ação: 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					**Diferença:**	0,00
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.033,33	0,00	3.033,33	3.033,33	0,00	3.033,33
FEVEREIRO	3.033,33	0,00	3.033,33	6.066,66	0,00	6.066,66
MARÇO	3.033,33	0,00	3.033,33	9.099,99	0,00	9.099,99
ABRIL	3.033,33	22.400,00	-19.366,67	12.133,32	22.400,00	-10.266,68
MAIO	3.033,33	0,00	3.033,33	15.166,65	22.400,00	-7.233,35
JUNHO	3.033,33	0,00	3.033,33	18.199,98	22.400,00	-4.200,02
JULHO	3.033,33	14.000,00	-10.966,67	21.233,31	36.400,00	-15.166,69
AGOSTO	3.033,33	0,00	3.033,33	24.266,64	36.400,00	-12.133,36
SETEMBRO	3.033,33	0,00	3.033,33	27.299,97	36.400,00	-9.100,03
OUTUBRO	3.033,33	0,00	3.033,33	30.333,30	36.400,00	-6.066,70
NOVEMBRO	3.033,33	0,00	3.033,33	33.366,63	36.400,00	-3.033,37
DEZEMBRO	3.033,37	0,00	3.033,37	36.400,00	36.400,00	0,00
Despesa: 355 | Recurso: 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	5.408,00
Ação: 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					**Diferença:**	0,00
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	5.408,00	-4.957,34	3.154,62	5.408,00	-2.253,38
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	5.408,00	-1.802,72
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	5.408,00	-1.352,06
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	5.408,00	-901,40

NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	5.408,00	-450,74
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	5.408,00	0,00
Despesa: 356 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	64.896,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	44.349,00
Ação: 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					**Diferença:**	20.547,00
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.408,00	44.349,00	-38.941,00	5.408,00	44.349,00	-38.941,00
FEVEREIRO	5.408,00	0,00	5.408,00	10.816,00	44.349,00	-33.533,00
MARÇO	5.408,00	0,00	5.408,00	16.224,00	44.349,00	-28.125,00
ABRIL	5.408,00	0,00	5.408,00	21.632,00	44.349,00	-22.717,00
MAIO	5.408,00	0,00	5.408,00	27.040,00	44.349,00	-17.309,00
JUNHO	5.408,00	0,00	5.408,00	32.448,00	44.349,00	-11.901,00
JULHO	5.408,00	0,00	5.408,00	37.856,00	44.349,00	-6.493,00
AGOSTO	5.408,00	0,00	5.408,00	43.264,00	44.349,00	-1.085,00
SETEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	48.672,00	44.349,00	4.323,00
OUTUBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	54.080,00	44.349,00	9.731,00
NOVEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	59.488,00	44.349,00	15.139,00
DEZEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	64.896,00	44.349,00	20.547,00
Despesa: 356 | Recurso: 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.483,43
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					**Diferença:**	1.483,43
Programa: 14 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Organograma: 10001 GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	123,61	0,00	123,61	123,61	0,00	123,61
FEVEREIRO	123,61	0,00	123,61	247,22	0,00	247,22
MARÇO	123,61	0,00	123,61	370,83	0,00	370,83
ABRIL	123,61	0,00	123,61	494,44	0,00	494,44
MAIO	123,61	0,00	123,61	618,05	0,00	618,05
JUNHO	123,61	0,00	123,61	741,66	0,00	741,66
JULHO	123,61	0,00	123,61	865,27	0,00	865,27
AGOSTO	123,61	0,00	123,61	988,88	0,00	988,88
SETEMBRO	123,61	0,00	123,61	1.112,49	0,00	1.112,49
OUTUBRO	123,61	0,00	123,61	1.236,10	0,00	1.236,10
NOVEMBRO	123,61	0,00	123,61	1.359,71	0,00	1.359,71
DEZEMBRO	123,72	0,00	123,72	1.483,43	0,00	1.483,43
Despesa: 357 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.800,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1010 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS					**Diferença:**	20.800,00
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	1.733,33	0,00	1.733,33
FEVEREIRO	1.733,33	0,00	1.733,33	3.466,66	0,00	3.466,66
MARÇO	1.733,33	0,00	1.733,33	5.199,99	0,00	5.199,99
ABRIL	1.733,33	0,00	1.733,33	6.933,32	0,00	6.933,32
MAIO	1.733,33	0,00	1.733,33	8.666,65	0,00	8.666,65
JUNHO	1.733,33	0,00	1.733,33	10.399,98	0,00	10.399,98
JULHO	1.733,33	0,00	1.733,33	12.133,31	0,00	12.133,31

AGOSTO	1.733,33	0,00	1.733,33	13.866,64	0,00	13.866,64
SETEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	15.599,97	0,00	15.599,97
OUTUBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	17.333,30	0,00	17.333,30
NOVEMBRO	1.733,33	0,00	1.733,33	19.066,63	0,00	19.066,63
DEZEMBRO	1.733,37	0,00	1.733,37	20.800,00	0,00	20.800,00
Despesa: 358 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	50.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	50.000,00
Ação: 1012 CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE PONTES					**Diferença:**	0,00
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	50.000,00	-45.833,34	12.499,98	50.000,00	-37.500,02
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	50.000,00	-33.333,36
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	50.000,00	-29.166,70
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	50.000,00	-25.000,04
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	50.000,00	-20.833,38
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	50.000,00	-16.666,72
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	50.000,00	-12.500,06
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	50.000,00	-8.333,40
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	50.000,00	-4.166,74
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	50.000,00	0,00
Despesa: 359 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	129.792,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	47.056,16
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	82.735,84
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.816,00	10.802,24	13,76	10.816,00	10.802,24	13,76
FEVEREIRO	10.816,00	5.401,12	5.414,88	21.632,00	16.203,36	5.428,64
MARÇO	10.816,00	5.401,12	5.414,88	32.448,00	21.604,48	10.843,52
ABRIL	10.816,00	5.818,08	4.997,92	43.264,00	27.422,56	15.841,44
MAIO	10.816,00	5.609,60	5.206,40	54.080,00	33.032,16	21.047,84
JUNHO	10.816,00	5.609,60	5.206,40	64.896,00	38.641,76	26.254,24
JULHO	10.816,00	8.414,40	2.401,60	75.712,00	47.056,16	28.655,84
AGOSTO	10.816,00	0,00	10.816,00	86.528,00	47.056,16	39.471,84
SETEMBRO	10.816,00	0,00	10.816,00	97.344,00	47.056,16	50.287,84
OUTUBRO	10.816,00	0,00	10.816,00	108.160,00	47.056,16	61.103,84
NOVEMBRO	10.816,00	0,00	10.816,00	118.976,00	47.056,16	71.919,84
DEZEMBRO	10.816,00	0,00	10.816,00	129.792,00	47.056,16	82.735,84
Despesa: 36 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	10.524,90
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	291,10
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	1.174,40	-273,07	1.802,66	1.174,40	628,26
MARÇO	901,33	9.164,50	-8.263,17	2.703,99	10.338,90	-7.634,91
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	10.338,90	-6.733,58

MAIO	901,33	144,00	757,33	4.506,65	10.482,90	-5.976,25
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	10.482,90	-5.074,92
JULHO	901,33	42,00	859,33	6.309,31	10.524,90	-4.215,59
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.524,90	-3.314,26
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.524,90	-2.412,93
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.524,90	-1.511,60
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.524,90	-610,27
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.524,90	291,10
Despesa: 360 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	43.264,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	9.484,95
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	33.779,05
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.605,33	2.035,40	1.569,93	3.605,33	2.035,40	1.569,93
FEVEREIRO	3.605,33	1.017,70	2.587,63	7.210,66	3.053,10	4.157,56
MARÇO	3.605,33	1.017,70	2.587,63	10.815,99	4.070,80	6.745,19
ABRIL	3.605,33	1.794,44	1.810,89	14.421,32	5.865,24	8.556,08
MAIO	3.605,33	1.056,98	2.548,35	18.026,65	6.922,22	11.104,43
JUNHO	3.605,33	1.056,98	2.548,35	21.631,98	7.979,20	13.652,78
JULHO	3.605,33	1.505,75	2.099,58	25.237,31	9.484,95	15.752,36
AGOSTO	3.605,33	0,00	3.605,33	28.842,64	9.484,95	19.357,69
SETEMBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	32.447,97	9.484,95	22.963,02
OUTUBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	36.053,30	9.484,95	26.568,35
NOVEMBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	39.658,63	9.484,95	30.173,68
DEZEMBRO	3.605,37	0,00	3.605,37	43.264,00	9.484,95	33.779,05
Despesa: 361 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.123,60
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	906,10
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	217,50
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	93,63	0,00	93,63	93,63	0,00	93,63
FEVEREIRO	93,63	0,00	93,63	187,26	0,00	187,26
MARÇO	93,63	0,00	93,63	280,89	0,00	280,89
ABRIL	93,63	0,00	93,63	374,52	0,00	374,52
MAIO	93,63	0,00	93,63	468,15	0,00	468,15
JUNHO	93,63	801,55	-707,92	561,78	801,55	-239,77
JULHO	93,63	104,55	-10,92	655,41	906,10	-250,69
AGOSTO	93,63	0,00	93,63	749,04	906,10	-157,06
SETEMBRO	93,63	0,00	93,63	842,67	906,10	-63,43
OUTUBRO	93,63	0,00	93,63	936,30	906,10	30,20
NOVEMBRO	93,63	0,00	93,63	1.029,93	906,10	123,83
DEZEMBRO	93,67	0,00	93,67	1.123,60	906,10	217,50
Despesa: 362 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	38.292,97
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	38.292,97
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	0,00
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.191,08	0,00	3.191,08	3.191,08	0,00	3.191,08

FEVEREIRO	3.191,08	29.980,84	-26.789,76	6.382,16	29.980,84	-23.598,68
MARÇO	3.191,08	13,00	3.178,08	9.573,24	29.993,84	-20.420,60
ABRIL	3.191,08	4.950,00	-1.758,92	12.764,32	34.943,84	-22.179,52
MAIO	3.191,08	950,00	2.241,08	15.955,40	35.893,84	-19.938,44
JUNHO	3.191,08	1.096,00	2.095,08	19.146,48	36.989,84	-17.843,36
JULHO	3.191,08	1.303,13	1.887,95	22.337,56	38.292,97	-15.955,41
AGOSTO	3.191,08	0,00	3.191,08	25.528,64	38.292,97	-12.764,33
SETEMBRO	3.191,08	0,00	3.191,08	28.719,72	38.292,97	-9.573,25
OUTUBRO	3.191,08	0,00	3.191,08	31.910,80	38.292,97	-6.382,17
NOVEMBRO	3.191,08	0,00	3.191,08	35.101,88	38.292,97	-3.191,09
DEZEMBRO	3.191,09	0,00	3.191,09	38.292,97	38.292,97	0,00
Despesa: 363 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.000,00
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	10.000,00
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	0,00	833,33	833,33	0,00	833,33
FEVEREIRO	833,33	0,00	833,33	1.666,66	0,00	1.666,66
MARÇO	833,33	0,00	833,33	2.499,99	0,00	2.499,99
ABRIL	833,33	0,00	833,33	3.333,32	0,00	3.333,32
MAIO	833,33	0,00	833,33	4.166,65	0,00	4.166,65
JUNHO	833,33	0,00	833,33	4.999,98	0,00	4.999,98
JULHO	833,33	0,00	833,33	5.833,31	0,00	5.833,31
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	0,00	6.666,64
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	0,00	7.499,97
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	0,00	8.333,30
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	0,00	9.166,63
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesa: 364 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	12.379,35
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	12.379,35
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.031,61	0,00	1.031,61	1.031,61	0,00	1.031,61
FEVEREIRO	1.031,61	0,00	1.031,61	2.063,22	0,00	2.063,22
MARÇO	1.031,61	0,00	1.031,61	3.094,83	0,00	3.094,83
ABRIL	1.031,61	0,00	1.031,61	4.126,44	0,00	4.126,44
MAIO	1.031,61	0,00	1.031,61	5.158,05	0,00	5.158,05
JUNHO	1.031,61	0,00	1.031,61	6.189,66	0,00	6.189,66
JULHO	1.031,61	0,00	1.031,61	7.221,27	0,00	7.221,27
AGOSTO	1.031,61	0,00	1.031,61	8.252,88	0,00	8.252,88
SETEMBRO	1.031,61	0,00	1.031,61	9.284,49	0,00	9.284,49
OUTUBRO	1.031,61	0,00	1.031,61	10.316,10	0,00	10.316,10
NOVEMBRO	1.031,61	0,00	1.031,61	11.347,71	0,00	11.347,71
DEZEMBRO	1.031,64	0,00	1.031,64	12.379,35	0,00	12.379,35
Despesa: 365 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.517,40
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	41.517,40
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	0,00
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.459,78	0,00	3.459,78	3.459,78	0,00	3.459,78
FEVEREIRO	3.459,78	1.867,00	1.592,78	6.919,56	1.867,00	5.052,56
MARÇO	3.459,78	2.248,77	1.211,01	10.379,34	4.115,77	6.263,57
ABRIL	3.459,78	532,00	2.927,78	13.839,12	4.647,77	9.191,35
MAIO	3.459,78	0,00	3.459,78	17.298,90	4.647,77	12.651,13
JUNHO	3.459,78	21.022,54	-17.562,76	20.758,68	25.670,31	-4.911,63
JULHO	3.459,78	15.847,09	-12.387,31	24.218,46	41.517,40	-17.298,94
AGOSTO	3.459,78	0,00	3.459,78	27.678,24	41.517,40	-13.839,16
SETEMBRO	3.459,78	0,00	3.459,78	31.138,02	41.517,40	-10.379,38
OUTUBRO	3.459,78	0,00	3.459,78	34.597,80	41.517,40	-6.919,60
NOVEMBRO	3.459,78	0,00	3.459,78	38.057,58	41.517,40	-3.459,82
DEZEMBRO	3.459,82	0,00	3.459,82	41.517,40	41.517,40	0,00
Despesa: 366 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.000,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					**Total Realizado:**	2.851,20
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	5.148,80
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	666,66	0,00	666,66	666,66	0,00	666,66
FEVEREIRO	666,66	0,00	666,66	1.333,32	0,00	1.333,32
MARÇO	666,66	0,00	666,66	1.999,98	0,00	1.999,98
ABRIL	666,66	2.851,20	-2.184,54	2.666,64	2.851,20	-184,56
MAIO	666,66	0,00	666,66	3.333,30	2.851,20	482,10
JUNHO	666,66	0,00	666,66	3.999,96	2.851,20	1.148,76
JULHO	666,66	0,00	666,66	4.666,62	2.851,20	1.815,42
AGOSTO	666,66	0,00	666,66	5.333,28	2.851,20	2.482,08
SETEMBRO	666,66	0,00	666,66	5.999,94	2.851,20	3.148,74
OUTUBRO	666,66	0,00	666,66	6.666,60	2.851,20	3.815,40
NOVEMBRO	666,66	0,00	666,66	7.333,26	2.851,20	4.482,06
DEZEMBRO	666,74	0,00	666,74	8.000,00	2.851,20	5.148,80
Despesa: 367 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	29.020,55
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	3.427,45
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	5.183,64	-2.479,64	2.704,00	5.183,64	-2.479,64
FEVEREIRO	2.704,00	5.183,64	-2.479,64	5.408,00	10.367,28	-4.959,28
MARÇO	2.704,00	5.919,92	-3.215,92	8.112,00	16.287,20	-8.175,20
ABRIL	2.704,00	6.346,68	-3.642,68	10.816,00	22.633,88	-11.817,88
MAIO	2.704,00	6.386,67	-3.682,67	13.520,00	29.020,55	-15.500,55
JUNHO	2.704,00	0,00	2.704,00	16.224,00	29.020,55	-12.796,55
JULHO	2.704,00	0,00	2.704,00	18.928,00	29.020,55	-10.092,55
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	29.020,55	-7.388,55
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	29.020,55	-4.684,55
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	29.020,55	-1.980,55
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	29.020,55	723,45
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	29.020,55	3.427,45
Despesa: 368 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	11.910,16
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	11.910,16
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						

Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	992,51	0,00	992,51	992,51	0,00	992,51
FEVEREIRO	992,51	0,00	992,51	1.985,02	0,00	1.985,02
MARÇO	992,51	0,00	992,51	2.977,53	0,00	2.977,53
ABRIL	992,51	0,00	992,51	3.970,04	0,00	3.970,04
MAIO	992,51	0,00	992,51	4.962,55	0,00	4.962,55
JUNHO	992,51	0,00	992,51	5.955,06	0,00	5.955,06
JULHO	992,51	0,00	992,51	6.947,57	0,00	6.947,57
AGOSTO	992,51	0,00	992,51	7.940,08	0,00	7.940,08
SETEMBRO	992,51	0,00	992,51	8.932,59	0,00	8.932,59
OUTUBRO	992,51	0,00	992,51	9.925,10	0,00	9.925,10
NOVEMBRO	992,51	0,00	992,51	10.917,61	0,00	10.917,61
DEZEMBRO	992,55	0,00	992,55	11.910,16	0,00	11.910,16
Despesa: 369 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.126,45
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					**Diferença:**	4.126,45
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	343,87	0,00	343,87	343,87	0,00	343,87
FEVEREIRO	343,87	0,00	343,87	687,74	0,00	687,74
MARÇO	343,87	0,00	343,87	1.031,61	0,00	1.031,61
ABRIL	343,87	0,00	343,87	1.375,48	0,00	1.375,48
MAIO	343,87	0,00	343,87	1.719,35	0,00	1.719,35
JUNHO	343,87	0,00	343,87	2.063,22	0,00	2.063,22
JULHO	343,87	0,00	343,87	2.407,09	0,00	2.407,09
AGOSTO	343,87	0,00	343,87	2.750,96	0,00	2.750,96
SETEMBRO	343,87	0,00	343,87	3.094,83	0,00	3.094,83
OUTUBRO	343,87	0,00	343,87	3.438,70	0,00	3.438,70
NOVEMBRO	343,87	0,00	343,87	3.782,57	0,00	3.782,57
DEZEMBRO	343,88	0,00	343,88	4.126,45	0,00	4.126,45
Despesa: 37 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.652,80
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					**Total Realizado:**	7.491,99
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	1.160,81
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	721,06	832,51	-111,45	721,06	832,51	-111,45
FEVEREIRO	721,06	0,00	721,06	1.442,12	832,51	609,61
MARÇO	721,06	1.665,02	-943,96	2.163,18	2.497,53	-334,35
ABRIL	721,06	2.497,35	-1.776,29	2.884,24	4.994,88	-2.110,64
MAIO	721,06	-0,21	721,27	3.605,30	4.994,67	-1.389,37
JUNHO	721,06	-0,21	721,27	4.326,36	4.994,46	-668,10
JULHO	721,06	2.497,53	-1.776,47	5.047,42	7.491,99	-2.444,57
AGOSTO	721,06	0,00	721,06	5.768,48	7.491,99	-1.723,51
SETEMBRO	721,06	0,00	721,06	6.489,54	7.491,99	-1.002,45
OUTUBRO	721,06	0,00	721,06	7.210,60	7.491,99	-281,39
NOVEMBRO	721,06	0,00	721,06	7.931,66	7.491,99	439,67
DEZEMBRO	721,14	0,00	721,14	8.652,80	7.491,99	1.160,81
Despesa: 370 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	400.192,00

Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	320.851,98
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:**	79.340,02
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.349,33	31.155,62	2.193,71	33.349,33	31.155,62	2.193,71
FEVEREIRO	33.349,33	43.967,66	-10.618,33	66.698,66	75.123,28	-8.424,62
MARÇO	33.349,33	39.973,79	-6.624,46	100.047,99	115.097,07	-15.049,08
ABRIL	33.349,33	44.885,66	-11.536,33	133.397,32	159.982,73	-26.585,41
MAIO	33.349,33	57.162,11	-23.812,78	166.746,65	217.144,84	-50.398,19
JUNHO	33.349,33	41.399,86	-8.050,53	200.095,98	258.544,70	-58.448,72
JULHO	33.349,33	62.307,28	-28.957,95	233.445,31	320.851,98	-87.406,67
AGOSTO	33.349,33	0,00	33.349,33	266.794,64	320.851,98	-54.057,34
SETEMBRO	33.349,33	0,00	33.349,33	300.143,97	320.851,98	-20.708,01
OUTUBRO	33.349,33	0,00	33.349,33	333.493,30	320.851,98	12.641,32
NOVEMBRO	33.349,33	0,00	33.349,33	366.842,63	320.851,98	45.990,65
DEZEMBRO	33.349,37	0,00	33.349,37	400.192,00	320.851,98	79.340,02
Despesa: 371 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	118.976,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	54.907,76
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:**	64.068,24
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.914,66	5.870,45	4.044,21	9.914,66	5.870,45	4.044,21
FEVEREIRO	9.914,66	8.006,70	1.907,96	19.829,32	13.877,15	5.952,17
MARÇO	9.914,66	7.783,57	2.131,09	29.743,98	21.660,72	8.083,26
ABRIL	9.914,66	4.168,49	5.746,17	39.658,64	25.829,21	13.829,43
MAIO	9.914,66	10.968,14	-1.053,48	49.573,30	36.797,35	12.775,95
JUNHO	9.914,66	7.617,32	2.297,34	59.487,96	44.414,67	15.073,29
JULHO	9.914,66	10.493,09	-578,43	69.402,62	54.907,76	14.494,86
AGOSTO	9.914,66	0,00	9.914,66	79.317,28	54.907,76	24.409,52
SETEMBRO	9.914,66	0,00	9.914,66	89.231,94	54.907,76	34.324,18
OUTUBRO	9.914,66	0,00	9.914,66	99.146,60	54.907,76	44.238,84
NOVEMBRO	9.914,66	0,00	9.914,66	109.061,26	54.907,76	54.153,50
DEZEMBRO	9.914,74	0,00	9.914,74	118.976,00	54.907,76	64.068,24
Despesa: 372 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	988.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	966.904,70
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:**	21.095,30
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	82.333,33	16.323,85	66.009,48	82.333,33	16.323,85	66.009,48
FEVEREIRO	82.333,33	154.316,91	-71.983,58	164.666,66	170.640,76	-5.974,10
MARÇO	82.333,33	77.665,18	4.668,15	246.999,99	248.305,94	-1.305,95
ABRIL	82.333,33	326.512,79	-244.179,46	329.333,32	574.818,73	-245.485,41
MAIO	82.333,33	195.637,37	-113.304,04	411.666,65	770.456,10	-358.789,45
JUNHO	82.333,33	69.102,42	13.230,91	493.999,98	839.558,52	-345.558,54
JULHO	82.333,33	127.346,18	-45.012,85	576.333,31	966.904,70	-390.571,39
AGOSTO	82.333,33	0,00	82.333,33	658.666,64	966.904,70	-308.238,06
SETEMBRO	82.333,33	0,00	82.333,33	740.999,97	966.904,70	-225.904,73
OUTUBRO	82.333,33	0,00	82.333,33	823.333,30	966.904,70	-143.571,40
NOVEMBRO	82.333,33	0,00	82.333,33	905.666,63	966.904,70	-61.238,07

DEZEMBRO	82.333,37	0,00	82.333,37	988.000,00	966.904,70	21.095,30

Despesa: 372 | Recurso: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	156.485,68
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	222.738,66
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:**	-66.252,98
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	13.040,47	103.156,00	-90.115,53	13.040,47	103.156,00	-90.115,53
FEVEREIRO	13.040,47	5.619,13	7.421,34	26.080,94	108.775,13	-82.694,19
MARÇO	13.040,47	21.762,00	-8.721,53	39.121,41	130.537,13	-91.415,72
ABRIL	13.040,47	21.920,00	-8.879,53	52.161,88	152.457,13	-100.295,25
MAIO	13.040,47	-7.050,00	20.090,47	65.202,35	145.407,13	-80.204,78
JUNHO	13.040,47	5.247,50	7.792,97	78.242,82	150.654,63	-72.411,81
JULHO	13.040,47	57.560,28	-44.519,81	91.283,29	208.214,91	-116.931,62
AGOSTO	13.040,47	14.523,75	-1.483,28	104.323,76	222.738,66	-118.414,90
SETEMBRO	13.040,47	0,00	13.040,47	117.364,23	222.738,66	-105.374,43
OUTUBRO	13.040,47	0,00	13.040,47	130.404,70	222.738,66	-92.333,96
NOVEMBRO	13.040,47	0,00	13.040,47	143.445,17	222.738,66	-79.293,49
DEZEMBRO	13.040,51	0,00	13.040,51	156.485,68	222.738,66	-66.252,98

Despesa: 372 | Recurso: 00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS	**Total Previsto:**	23.246,53
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO	**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	**Diferença:**	23.246,53
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO		
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS		
Função: 26 TRANSPORTE		
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.937,21	0,00	1.937,21	1.937,21	0,00	1.937,21
FEVEREIRO	1.937,21	0,00	1.937,21	3.874,42	0,00	3.874,42
MARÇO	1.937,21	0,00	1.937,21	5.811,63	0,00	5.811,63
ABRIL	1.937,21	0,00	1.937,21	7.748,84	0,00	7.748,84
MAIO	1.937,21	0,00	1.937,21	9.686,05	0,00	9.686,05
JUNHO	1.937,21	0,00	1.937,21	11.623,26	0,00	11.623,26
JULHO	1.937,21	0,00	1.937,21	13.560,47	0,00	13.560,47
AGOSTO	1.937,21	0,00	1.937,21	15.497,68	0,00	15.497,68
SETEMBRO	1.937,21	0,00	1.937,21	17.434,89	0,00	17.434,89
OUTUBRO	1.937,21	0,00	1.937,21	19.372,10	0,00	19.372,10
NOVEMBRO	1.937,21	0,00	1.937,21	21.309,31	0,00	21.309,31
DEZEMBRO	1.937,22	0,00	1.937,22	23.246,53	0,00	23.246,53

Despesa: 373 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS	**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	**Diferença:**	5.408,00
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO		
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS		
Função: 26 TRANSPORTE		
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98

ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 374 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	260.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	260.000,00
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:**	0,00
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	21.666,66	6.344,63	15.322,03	21.666,66	6.344,63	15.322,03
FEVEREIRO	21.666,66	74.341,43	-52.674,77	43.333,32	80.686,06	-37.352,74
MARÇO	21.666,66	46.824,17	-25.157,51	64.999,98	127.510,23	-62.510,25
ABRIL	21.666,66	62.972,56	-41.305,90	86.666,64	190.482,79	-103.816,15
MAIO	21.666,66	19.027,13	2.639,53	108.333,30	209.509,92	-101.176,62
JUNHO	21.666,66	36.485,35	-14.818,69	129.999,96	245.995,27	-115.995,31
JULHO	21.666,66	14.004,73	7.661,93	151.666,62	260.000,00	-108.333,38
AGOSTO	21.666,66	0,00	21.666,66	173.333,28	260.000,00	-86.666,72
SETEMBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	194.999,94	260.000,00	-65.000,06
OUTUBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	216.666,60	260.000,00	-43.333,40
NOVEMBRO	21.666,66	0,00	21.666,66	238.333,26	260.000,00	-21.666,74
DEZEMBRO	21.666,74	0,00	21.666,74	260.000,00	260.000,00	0,00
Despesa: 375 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	64.896,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	11.840,02
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:**	53.055,98
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.408,00	0,00	5.408,00	5.408,00	0,00	5.408,00
FEVEREIRO	5.408,00	0,00	5.408,00	10.816,00	0,00	10.816,00
MARÇO	5.408,00	0,00	5.408,00	16.224,00	0,00	16.224,00
ABRIL	5.408,00	0,00	5.408,00	21.632,00	0,00	21.632,00
MAIO	5.408,00	0,00	5.408,00	27.040,00	0,00	27.040,00
JUNHO	5.408,00	5.920,00	-512,00	32.448,00	5.920,00	26.528,00
JULHO	5.408,00	5.920,02	-512,02	37.856,00	11.840,02	26.015,98
AGOSTO	5.408,00	0,00	5.408,00	43.264,00	11.840,02	31.423,98
SETEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	48.672,00	11.840,02	36.831,98
OUTUBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	54.080,00	11.840,02	42.239,98
NOVEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	59.488,00	11.840,02	47.647,98
DEZEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	64.896,00	11.840,02	53.055,98
Despesa: 376 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:**	10.816,00
Programa: 15 CAMINHOS DA PRODUÇÃO						
Organograma: 11001 GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	0,00	2.703,99
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	0,00	3.605,32
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	0,00	4.506,65
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	0,00	5.407,98
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	0,00	6.309,31
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	0,00	7.210,64
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	0,00	8.111,97
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	0,00	9.013,30
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	0,00	9.914,63
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	0,00	10.816,00
Despesa: 377 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	20.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1019 CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS E COZINHA - GUAIRACÁ					**Diferença:**	20.000,00
Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 813 LAZER						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
FEVEREIRO	1.666,66	0,00	1.666,66	3.333,32	0,00	3.333,32
MARÇO	1.666,66	0,00	1.666,66	4.999,98	0,00	4.999,98
ABRIL	1.666,66	0,00	1.666,66	6.666,64	0,00	6.666,64
MAIO	1.666,66	0,00	1.666,66	8.333,30	0,00	8.333,30
JUNHO	1.666,66	0,00	1.666,66	9.999,96	0,00	9.999,96
JULHO	1.666,66	0,00	1.666,66	11.666,62	0,00	11.666,62
AGOSTO	1.666,66	0,00	1.666,66	13.333,28	0,00	13.333,28
SETEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	14.999,94	0,00	14.999,94
OUTUBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	16.666,60	0,00	16.666,60
NOVEMBRO	1.666,66	0,00	1.666,66	18.333,26	0,00	18.333,26
DEZEMBRO	1.666,74	0,00	1.666,74	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesa: 378 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	64.896,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	44.707,00
Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDUSTRIA E					**Diferença:**	20.189,00
Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.408,00	3.707,03	1.700,97	5.408,00	3.707,03	1.700,97
FEVEREIRO	5.408,00	3.707,03	1.700,97	10.816,00	7.414,06	3.401,94
MARÇO	5.408,00	5.857,11	-449,11	16.224,00	13.271,17	2.952,83
ABRIL	5.408,00	4.003,59	1.404,41	21.632,00	17.274,76	4.357,24
MAIO	5.408,00	4.003,59	1.404,41	27.040,00	21.278,35	5.761,65
JUNHO	5.408,00	4.226,01	1.181,99	32.448,00	25.504,36	6.943,64
JULHO	5.408,00	19.202,64	-13.794,64	37.856,00	44.707,00	-6.851,00
AGOSTO	5.408,00	0,00	5.408,00	43.264,00	44.707,00	-1.443,00
SETEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	48.672,00	44.707,00	3.965,00
OUTUBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	54.080,00	44.707,00	9.373,00
NOVEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	59.488,00	44.707,00	14.781,00
DEZEMBRO	5.408,00	0,00	5.408,00	64.896,00	44.707,00	20.189,00
Despesa: 379 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	5.729,98
Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDUSTRIA E					**Diferença:**	26.718,02
Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						

Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	698,49	2.005,51	2.704,00	698,49	2.005,51
FEVEREIRO	2.704,00	698,49	2.005,51	5.408,00	1.396,98	4.011,02
MARÇO	2.704,00	793,18	1.910,82	8.112,00	2.190,16	5.921,84
ABRIL	2.704,00	1.234,80	1.469,20	10.816,00	3.424,96	7.391,04
MAIO	2.704,00	754,37	1.949,63	13.520,00	4.179,33	9.340,67
JUNHO	2.704,00	754,37	1.949,63	16.224,00	4.933,70	11.290,30
JULHO	2.704,00	796,28	1.907,72	18.928,00	5.729,98	13.198,02
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	5.729,98	15.902,02
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	5.729,98	18.606,02
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	5.729,98	21.310,02
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	5.729,98	24.014,02
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	5.729,98	26.718,02
Despesa: 38 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	10.536,13
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	279,87
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	1.308,22	-406,89	901,33	1.308,22	-406,89
FEVEREIRO	901,33	1.462,53	-561,20	1.802,66	2.770,75	-968,09
MARÇO	901,33	1.545,34	-644,01	2.703,99	4.316,09	-1.612,10
ABRIL	901,33	1.540,02	-638,69	3.605,32	5.856,11	-2.250,79
MAIO	901,33	1.533,35	-632,02	4.506,65	7.389,46	-2.882,81
JUNHO	901,33	1.560,00	-658,67	5.407,98	8.949,46	-3.541,48
JULHO	901,33	1.586,67	-685,34	6.309,31	10.536,13	-4.226,82
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.536,13	-3.325,49
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.536,13	-2.424,16
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.536,13	-1.522,83
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.536,13	-621,50
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.536,13	279,87
Despesa: 380 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.123,60
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDUSTRIA E					**Diferença:**	1.123,60
Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	93,63	0,00	93,63	93,63	0,00	93,63
FEVEREIRO	93,63	0,00	93,63	187,26	0,00	187,26
MARÇO	93,63	0,00	93,63	280,89	0,00	280,89
ABRIL	93,63	0,00	93,63	374,52	0,00	374,52
MAIO	93,63	0,00	93,63	468,15	0,00	468,15
JUNHO	93,63	0,00	93,63	561,78	0,00	561,78
JULHO	93,63	0,00	93,63	655,41	0,00	655,41
AGOSTO	93,63	0,00	93,63	749,04	0,00	749,04
SETEMBRO	93,63	0,00	93,63	842,67	0,00	842,67
OUTUBRO	93,63	0,00	93,63	936,30	0,00	936,30
NOVEMBRO	93,63	0,00	93,63	1.029,93	0,00	1.029,93
DEZEMBRO	93,67	0,00	93,67	1.123,60	0,00	1.123,60
Despesa: 381 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.252,90
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	1.500,00
Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDUSTRIA E					**Diferença:**	6.752,90

Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	687,74	0,00	687,74	687,74	0,00	687,74
FEVEREIRO	687,74	0,00	687,74	1.375,48	0,00	1.375,48
MARÇO	687,74	0,00	687,74	2.063,22	0,00	2.063,22
ABRIL	687,74	0,00	687,74	2.750,96	0,00	2.750,96
MAIO	687,74	0,00	687,74	3.438,70	0,00	3.438,70
JUNHO	687,74	0,00	687,74	4.126,44	0,00	4.126,44
JULHO	687,74	1.500,00	-812,26	4.814,18	1.500,00	3.314,18
AGOSTO	687,74	0,00	687,74	5.501,92	1.500,00	4.001,92
SETEMBRO	687,74	0,00	687,74	6.189,66	1.500,00	4.689,66
OUTUBRO	687,74	0,00	687,74	6.877,40	1.500,00	5.377,40
NOVEMBRO	687,74	0,00	687,74	7.565,14	1.500,00	6.065,14
DEZEMBRO	687,76	0,00	687,76	8.252,90	1.500,00	6.752,90
Despesa: 382 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	2.715,84
Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDUSTRIA E					**Diferença:**	18.916,16
Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	370,26	1.432,40	1.802,66	370,26	1.432,40
FEVEREIRO	1.802,66	345,58	1.457,08	3.605,32	715,84	2.889,48
MARÇO	1.802,66	400,00	1.402,66	5.407,98	1.115,84	4.292,14
ABRIL	1.802,66	400,00	1.402,66	7.210,64	1.515,84	5.694,80
MAIO	1.802,66	400,00	1.402,66	9.013,30	1.915,84	7.097,46
JUNHO	1.802,66	400,00	1.402,66	10.815,96	2.315,84	8.500,12
JULHO	1.802,66	400,00	1.402,66	12.618,62	2.715,84	9.902,78
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	2.715,84	11.705,44
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	2.715,84	13.508,10
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	2.715,84	15.310,76
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	2.715,84	17.113,42
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	2.715,84	18.916,16
Despesa: 383 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	842,70
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDUSTRIA E					**Diferença:**	842,70
Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	70,22	0,00	70,22	70,22	0,00	70,22
FEVEREIRO	70,22	0,00	70,22	140,44	0,00	140,44
MARÇO	70,22	0,00	70,22	210,66	0,00	210,66
ABRIL	70,22	0,00	70,22	280,88	0,00	280,88
MAIO	70,22	0,00	70,22	351,10	0,00	351,10
JUNHO	70,22	0,00	70,22	421,32	0,00	421,32
JULHO	70,22	0,00	70,22	491,54	0,00	491,54
AGOSTO	70,22	0,00	70,22	561,76	0,00	561,76
SETEMBRO	70,22	0,00	70,22	631,98	0,00	631,98
OUTUBRO	70,22	0,00	70,22	702,20	0,00	702,20
NOVEMBRO	70,22	0,00	70,22	772,42	0,00	772,42
DEZEMBRO	70,28	0,00	70,28	842,70	0,00	842,70
Despesa: 384 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.650,57
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDUSTRIA E					**Diferença:**	1.650,57
Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	137,54	0,00	137,54	137,54	0,00	137,54
FEVEREIRO	137,54	0,00	137,54	275,08	0,00	275,08
MARÇO	137,54	0,00	137,54	412,62	0,00	412,62
ABRIL	137,54	0,00	137,54	550,16	0,00	550,16
MAIO	137,54	0,00	137,54	687,70	0,00	687,70
JUNHO	137,54	0,00	137,54	825,24	0,00	825,24
JULHO	137,54	0,00	137,54	962,78	0,00	962,78
AGOSTO	137,54	0,00	137,54	1.100,32	0,00	1.100,32
SETEMBRO	137,54	0,00	137,54	1.237,86	0,00	1.237,86
OUTUBRO	137,54	0,00	137,54	1.375,40	0,00	1.375,40
NOVEMBRO	137,54	0,00	137,54	1.512,94	0,00	1.512,94
DEZEMBRO	137,63	0,00	137,63	1.650,57	0,00	1.650,57
Despesa: 385 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	200.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	237.087,96
Ação: 2064 APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL					**Diferença:**	-37.087,96
Programa: 17 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.666,66	31.521,68	-14.855,02	16.666,66	31.521,68	-14.855,02
FEVEREIRO	16.666,66	36.658,96	-19.992,30	33.333,32	68.180,64	-34.847,32
MARÇO	16.666,66	68.180,64	-51.513,98	49.999,98	136.361,28	-86.361,30
ABRIL	16.666,66	0,00	16.666,66	66.666,64	136.361,28	-69.694,64
MAIO	16.666,66	63.638,72	-46.972,06	83.333,30	200.000,00	-116.666,70
JUNHO	16.666,66	0,00	16.666,66	99.999,96	200.000,00	-100.000,04
JULHO	16.666,66	37.087,96	-20.421,30	116.666,62	237.087,96	-120.421,34
AGOSTO	16.666,66	0,00	16.666,66	133.333,28	237.087,96	-103.754,68
SETEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	149.999,94	237.087,96	-87.088,02
OUTUBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	166.666,60	237.087,96	-70.421,36
NOVEMBRO	16.666,66	0,00	16.666,66	183.333,26	237.087,96	-53.754,70
DEZEMBRO	16.666,74	0,00	16.666,74	200.000,00	237.087,96	-37.087,96
Despesa: 386 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	7.571,20
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2043 AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO					**Diferença:**	7.571,20
Programa: 20 TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	630,93	0,00	630,93	630,93	0,00	630,93
FEVEREIRO	630,93	0,00	630,93	1.261,86	0,00	1.261,86
MARÇO	630,93	0,00	630,93	1.892,79	0,00	1.892,79
ABRIL	630,93	0,00	630,93	2.523,72	0,00	2.523,72
MAIO	630,93	0,00	630,93	3.154,65	0,00	3.154,65
JUNHO	630,93	0,00	630,93	3.785,58	0,00	3.785,58
JULHO	630,93	0,00	630,93	4.416,51	0,00	4.416,51
AGOSTO	630,93	0,00	630,93	5.047,44	0,00	5.047,44
SETEMBRO	630,93	0,00	630,93	5.678,37	0,00	5.678,37
OUTUBRO	630,93	0,00	630,93	6.309,30	0,00	6.309,30

NOVEMBRO	630,93	0,00	630,93	6.940,23	0,00	6.940,23
DEZEMBRO	630,97	0,00	630,97	7.571,20	0,00	7.571,20
Despesa: 387 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2043 AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO					**Diferença:**	2.163,20
Programa: 20 TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	0,00	360,52
MARÇO	180,26	0,00	180,26	540,78	0,00	540,78
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	0,00	721,04
MAIO	180,26	0,00	180,26	901,30	0,00	901,30
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	0,00	1.081,56
JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	0,00	1.261,82
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	0,00	1.442,08
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	0,00	1.622,34
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	0,00	1.802,60
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	0,00	1.982,86
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	0,00	2.163,20
Despesa: 388 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2043 AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 20 TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 389 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2043 AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO					**Diferença:**	4.326,40
Programa: 20 TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59
ABRIL	360,53	0,00	360,53	1.442,12	0,00	1.442,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	0,00	1.802,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	0,00	2.163,18
JULHO	360,53	0,00	360,53	2.523,71	0,00	2.523,71

AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	0,00	2.884,24
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	0,00	3.244,77
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	0,00	3.605,30
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	0,00	3.965,83
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	0,00	4.326,40
Despesa: 39 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.652,80
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E					**Diferença:**	8.652,80
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 03001 GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	721,06	0,00	721,06	721,06	0,00	721,06
FEVEREIRO	721,06	0,00	721,06	1.442,12	0,00	1.442,12
MARÇO	721,06	0,00	721,06	2.163,18	0,00	2.163,18
ABRIL	721,06	0,00	721,06	2.884,24	0,00	2.884,24
MAIO	721,06	0,00	721,06	3.605,30	0,00	3.605,30
JUNHO	721,06	0,00	721,06	4.326,36	0,00	4.326,36
JULHO	721,06	0,00	721,06	5.047,42	0,00	5.047,42
AGOSTO	721,06	0,00	721,06	5.768,48	0,00	5.768,48
SETEMBRO	721,06	0,00	721,06	6.489,54	0,00	6.489,54
OUTUBRO	721,06	0,00	721,06	7.210,60	0,00	7.210,60
NOVEMBRO	721,06	0,00	721,06	7.931,66	0,00	7.931,66
DEZEMBRO	721,14	0,00	721,14	8.652,80	0,00	8.652,80
Despesa: 390 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2043 AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO					**Diferença:**	4.326,40
Programa: 20 TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO						
Organograma: 12001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM						
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59
ABRIL	360,53	0,00	360,53	1.442,12	0,00	1.442,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	0,00	1.802,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	0,00	2.163,18
JULHO	360,53	0,00	360,53	2.523,71	0,00	2.523,71
AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	0,00	2.884,24
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	0,00	3.244,77
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	0,00	3.605,30
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	0,00	3.965,83
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	0,00	4.326,40
Despesa: 391 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	25.619,43
Ação: 2041 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					**Diferença:**	6.828,57
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	3.033,76	-329,76	2.704,00	3.033,76	-329,76
FEVEREIRO	2.704,00	4.218,98	-1.514,98	5.408,00	7.252,74	-1.844,74
MARÇO	2.704,00	3.276,46	-572,46	8.112,00	10.529,20	-2.417,20
ABRIL	2.704,00	3.276,46	-572,46	10.816,00	13.805,66	-2.989,66

MAIO	2.704,00	3.459,04	-755,04	13.520,00	17.264,70	-3.744,70
JUNHO	2.704,00	6.716,50	-4.012,50	16.224,00	23.981,20	-7.757,20
JULHO	2.704,00	1.638,23	1.065,77	18.928,00	25.619,43	-6.691,43
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	25.619,43	-3.987,43
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	25.619,43	-1.283,43
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	25.619,43	1.420,57
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	25.619,43	4.124,57
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	25.619,43	6.828,57
Despesa: 392 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	6.917,48
Ação: 2041 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					**Diferença:**	9.306,52
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	571,63	780,37	1.352,00	571,63	780,37
FEVEREIRO	1.352,00	794,95	557,05	2.704,00	1.366,58	1.337,42
MARÇO	1.352,00	617,36	734,64	4.056,00	1.983,94	2.072,06
ABRIL	1.352,00	1.014,51	337,49	5.408,00	2.998,45	2.409,55
MAIO	1.352,00	651,76	700,24	6.760,00	3.650,21	3.109,79
JUNHO	1.352,00	1.265,56	86,44	8.112,00	4.915,77	3.196,23
JULHO	1.352,00	2.001,71	-649,71	9.464,00	6.917,48	2.546,52
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	6.917,48	3.898,52
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	6.917,48	5.250,52
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	6.917,48	6.602,52
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	6.917,48	7.954,52
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	6.917,48	9.306,52
Despesa: 393 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	2.724,50
Ação: 2041 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					**Diferença:**	18.907,50
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	1.802,66	0,00	1.802,66
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	0,00	3.605,32
MARÇO	1.802,66	346,50	1.456,16	5.407,98	346,50	5.061,48
ABRIL	1.802,66	105,00	1.697,66	7.210,64	451,50	6.759,14
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	451,50	8.561,80
JUNHO	1.802,66	273,00	1.529,66	10.815,96	724,50	10.091,46
JULHO	1.802,66	2.000,00	-197,34	12.618,62	2.724,50	9.894,12
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	2.724,50	11.696,78
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	2.724,50	13.499,44
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	2.724,50	15.302,10
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	2.724,50	17.104,76
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	2.724,50	18.907,50
Despesa: 394 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	156.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	153.315,00
Ação: 2041 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					**Diferença:**	2.685,00
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00

FEVEREIRO	13.000,00	21.215,00	-8.215,00	26.000,00	21.215,00	4.785,00
MARÇO	13.000,00	0,00	13.000,00	39.000,00	21.215,00	17.785,00
ABRIL	13.000,00	0,00	13.000,00	52.000,00	21.215,00	30.785,00
MAIO	13.000,00	132.100,00	-119.100,00	65.000,00	153.315,00	-88.315,00
JUNHO	13.000,00	0,00	13.000,00	78.000,00	153.315,00	-75.315,00
JULHO	13.000,00	0,00	13.000,00	91.000,00	153.315,00	-62.315,00
AGOSTO	13.000,00	0,00	13.000,00	104.000,00	153.315,00	-49.315,00
SETEMBRO	13.000,00	0,00	13.000,00	117.000,00	153.315,00	-36.315,00
OUTUBRO	13.000,00	0,00	13.000,00	130.000,00	153.315,00	-23.315,00
NOVEMBRO	13.000,00	0,00	13.000,00	143.000,00	153.315,00	-10.315,00
DEZEMBRO	13.000,00	0,00	13.000,00	156.000,00	153.315,00	2.685,00
Despesa: 395 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	6.489,60
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2041 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					**Diferença:**	6.489,60
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	540,80	0,00	540,80	540,80	0,00	540,80
FEVEREIRO	540,80	0,00	540,80	1.081,60	0,00	1.081,60
MARÇO	540,80	0,00	540,80	1.622,40	0,00	1.622,40
ABRIL	540,80	0,00	540,80	2.163,20	0,00	2.163,20
MAIO	540,80	0,00	540,80	2.704,00	0,00	2.704,00
JUNHO	540,80	0,00	540,80	3.244,80	0,00	3.244,80
JULHO	540,80	0,00	540,80	3.785,60	0,00	3.785,60
AGOSTO	540,80	0,00	540,80	4.326,40	0,00	4.326,40
SETEMBRO	540,80	0,00	540,80	4.867,20	0,00	4.867,20
OUTUBRO	540,80	0,00	540,80	5.408,00	0,00	5.408,00
NOVEMBRO	540,80	0,00	540,80	5.948,80	0,00	5.948,80
DEZEMBRO	540,80	0,00	540,80	6.489,60	0,00	6.489,60
Despesa: 396 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	27.040,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	7.040,00
Ação: 2041 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					**Diferença:**	20.000,00
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.253,33	0,00	2.253,33	2.253,33	0,00	2.253,33
FEVEREIRO	2.253,33	0,00	2.253,33	4.506,66	0,00	4.506,66
MARÇO	2.253,33	0,00	2.253,33	6.759,99	0,00	6.759,99
ABRIL	2.253,33	0,00	2.253,33	9.013,32	0,00	9.013,32
MAIO	2.253,33	1.806,90	446,43	11.266,65	1.806,90	9.459,75
JUNHO	2.253,33	0,00	2.253,33	13.519,98	1.806,90	11.713,08
JULHO	2.253,33	5.233,10	-2.979,77	15.773,31	7.040,00	8.733,31
AGOSTO	2.253,33	0,00	2.253,33	18.026,64	7.040,00	10.986,64
SETEMBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	20.279,97	7.040,00	13.239,97
OUTUBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	22.533,30	7.040,00	15.493,30
NOVEMBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	24.786,63	7.040,00	17.746,63
DEZEMBRO	2.253,37	0,00	2.253,37	27.040,00	7.040,00	20.000,00
Despesa: 397 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2041 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 398 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					**Total Realizado:**	48.101,30
Ação: 2042 INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR					**Diferença:**	101.898,70
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FEVEREIRO	12.500,00	0,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MARÇO	12.500,00	0,00	12.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
ABRIL	12.500,00	0,00	12.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIO	12.500,00	0,00	12.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00
JUNHO	12.500,00	0,00	12.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
JULHO	12.500,00	48.101,30	-35.601,30	87.500,00	48.101,30	39.398,70
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	48.101,30	51.898,70
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	48.101,30	64.398,70
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	48.101,30	76.898,70
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	48.101,30	89.398,70
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	48.101,30	101.898,70
Despesa: 399 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	70.304,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	49.777,39
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	20.526,61
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.858,66	5.401,12	457,54	5.858,66	5.401,12	457,54
FEVEREIRO	5.858,66	5.401,12	457,54	11.717,32	10.802,24	915,08
MARÇO	5.858,66	5.401,12	457,54	17.575,98	16.203,36	1.372,62
ABRIL	5.858,66	5.830,99	27,67	23.434,64	22.034,35	1.400,29
MAIO	5.858,66	5.609,60	249,06	29.293,30	27.643,95	1.649,35
JUNHO	5.858,66	5.609,60	249,06	35.151,96	33.253,55	1.898,41
JULHO	5.858,66	16.523,84	-10.665,18	41.010,62	49.777,39	-8.766,77
AGOSTO	5.858,66	0,00	5.858,66	46.869,28	49.777,39	-2.908,11
SETEMBRO	5.858,66	0,00	5.858,66	52.727,94	49.777,39	2.950,55
OUTUBRO	5.858,66	0,00	5.858,66	58.586,60	49.777,39	8.809,21
NOVEMBRO	5.858,66	0,00	5.858,66	64.445,26	49.777,39	14.667,87
DEZEMBRO	5.858,74	0,00	5.858,74	70.304,00	49.777,39	20.526,61

Despesa: 40 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	54.080,00
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	91.382,90
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	-37.302,90
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.506,66	8.679,48	-4.172,82	4.506,66	8.679,48	-4.172,82
FEVEREIRO	4.506,66	9.956,36	-5.449,70	9.013,32	18.635,84	-9.622,52
MARÇO	4.506,66	13.843,94	-9.337,28	13.519,98	32.479,78	-18.959,80
ABRIL	4.506,66	15.331,61	-10.824,95	18.026,64	47.811,39	-29.784,75
MAIO	4.506,66	0,00	4.506,66	22.533,30	47.811,39	-25.278,09
JUNHO	4.506,66	17.371,06	-12.864,40	27.039,96	65.182,45	-38.142,49
JULHO	4.506,66	26.200,45	-21.693,79	31.546,62	91.382,90	-59.836,28
AGOSTO	4.506,66	0,00	4.506,66	36.053,28	91.382,90	-55.329,62
SETEMBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	40.559,94	91.382,90	-50.822,96
OUTUBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	45.066,60	91.382,90	-46.316,30
NOVEMBRO	4.506,66	0,00	4.506,66	49.573,26	91.382,90	-41.809,64
DEZEMBRO	4.506,74	0,00	4.506,74	54.080,00	91.382,90	-37.302,90
Despesa: 400 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	4.910,52
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	11.313,48
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	585,62	766,38	1.352,00	585,62	766,38
FEVEREIRO	1.352,00	585,62	766,38	2.704,00	1.171,24	1.532,76
MARÇO	1.352,00	585,62	766,38	4.056,00	1.756,86	2.299,14
ABRIL	1.352,00	1.329,00	23,00	5.408,00	3.085,86	2.322,14
MAIO	1.352,00	608,22	743,78	6.760,00	3.694,08	3.065,92
JUNHO	1.352,00	608,22	743,78	8.112,00	4.302,30	3.809,70
JULHO	1.352,00	608,22	743,78	9.464,00	4.910,52	4.553,48
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	4.910,52	5.905,48
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	4.910,52	7.257,48
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	4.910,52	8.609,48
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	4.910,52	9.961,48
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	4.910,52	11.313,48
Despesa: 401 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3330 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94

OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 402 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	146,37
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	2.016,83
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	0,00	360,52
MARÇO	180,26	0,00	180,26	540,78	0,00	540,78
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	0,00	721,04
MAIO	180,26	146,37	33,89	901,30	146,37	754,93
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	146,37	935,19
JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	146,37	1.115,45
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	146,37	1.295,71
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	146,37	1.475,97
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	146,37	1.656,23
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	146,37	1.836,49
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	146,37	2.016,83
Despesa: 403 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.618,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	5.570,39
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	47,61
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	468,16	0,00	468,16	468,16	0,00	468,16
FEVEREIRO	468,16	13,00	455,16	936,32	13,00	923,32
MARÇO	468,16	1.620,81	-1.152,65	1.404,48	1.633,81	-229,33
ABRIL	468,16	3.183,01	-2.714,85	1.872,64	4.816,82	-2.944,18
MAIO	468,16	753,57	-285,41	2.340,80	5.570,39	-3.229,59
JUNHO	468,16	0,00	468,16	2.808,96	5.570,39	-2.761,43
JULHO	468,16	0,00	468,16	3.277,12	5.570,39	-2.293,27
AGOSTO	468,16	0,00	468,16	3.745,28	5.570,39	-1.825,11
SETEMBRO	468,16	0,00	468,16	4.213,44	5.570,39	-1.356,95
OUTUBRO	468,16	0,00	468,16	4.681,60	5.570,39	-888,79
NOVEMBRO	468,16	0,00	468,16	5.149,76	5.570,39	-420,63
DEZEMBRO	468,24	0,00	468,24	5.618,00	5.570,39	47,61
Despesa: 404 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96

JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 405 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	10.816,00
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	0,00
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	905,00	-3,67	901,33	905,00	-3,67
FEVEREIRO	901,33	329,98	571,35	1.802,66	1.234,98	567,68
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	1.234,98	1.469,01
ABRIL	901,33	335,00	566,33	3.605,32	1.569,98	2.035,34
MAIO	901,33	202,96	698,37	4.506,65	1.772,94	2.733,71
JUNHO	901,33	5.700,00	-4.798,67	5.407,98	7.472,94	-2.064,96
JULHO	901,33	3.343,06	-2.441,73	6.309,31	10.816,00	-4.506,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.816,00	-3.605,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.816,00	-2.704,03
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.816,00	-1.802,70
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.816,00	-901,37
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.816,00	0,00
Despesa: 406 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	12.979,20
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	5.601,06
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	7.378,14
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.081,60	740,52	341,08	1.081,60	740,52	341,08
FEVEREIRO	1.081,60	740,52	341,08	2.163,20	1.481,04	682,16
MARÇO	1.081,60	746,68	334,92	3.244,80	2.227,72	1.017,08
ABRIL	1.081,60	800,00	281,60	4.326,40	3.027,72	1.298,68
MAIO	1.081,60	786,67	294,93	5.408,00	3.814,39	1.593,61
JUNHO	1.081,60	786,67	294,93	6.489,60	4.601,06	1.888,54
JULHO	1.081,60	1.000,00	81,60	7.571,20	5.601,06	1.970,14
AGOSTO	1.081,60	0,00	1.081,60	8.652,80	5.601,06	3.051,74
SETEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	9.734,40	5.601,06	4.133,34
OUTUBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	10.816,00	5.601,06	5.214,94
NOVEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	11.897,60	5.601,06	6.296,54
DEZEMBRO	1.081,60	0,00	1.081,60	12.979,20	5.601,06	7.378,14
Despesa: 407 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.123,60
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	1.123,60
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	93,63	0,00	93,63	93,63	0,00	93,63
FEVEREIRO	93,63	0,00	93,63	187,26	0,00	187,26
MARÇO	93,63	0,00	93,63	280,89	0,00	280,89

ABRIL	93,63	0,00	93,63	374,52	0,00	374,52
MAIO	93,63	0,00	93,63	468,15	0,00	468,15
JUNHO	93,63	0,00	93,63	561,78	0,00	561,78
JULHO	93,63	0,00	93,63	655,41	0,00	655,41
AGOSTO	93,63	0,00	93,63	749,04	0,00	749,04
SETEMBRO	93,63	0,00	93,63	842,67	0,00	842,67
OUTUBRO	93,63	0,00	93,63	936,30	0,00	936,30
NOVEMBRO	93,63	0,00	93,63	1.029,93	0,00	1.029,93
DEZEMBRO	93,67	0,00	93,67	1.123,60	0,00	1.123,60
Despesa: 408 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.370,80
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					**Diferença:**	3.370,80
Programa: 19 APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Organograma: 14001 GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	280,90	0,00	280,90	280,90	0,00	280,90
FEVEREIRO	280,90	0,00	280,90	561,80	0,00	561,80
MARÇO	280,90	0,00	280,90	842,70	0,00	842,70
ABRIL	280,90	0,00	280,90	1.123,60	0,00	1.123,60
MAIO	280,90	0,00	280,90	1.404,50	0,00	1.404,50
JUNHO	280,90	0,00	280,90	1.685,40	0,00	1.685,40
JULHO	280,90	0,00	280,90	1.966,30	0,00	1.966,30
AGOSTO	280,90	0,00	280,90	2.247,20	0,00	2.247,20
SETEMBRO	280,90	0,00	280,90	2.528,10	0,00	2.528,10
OUTUBRO	280,90	0,00	280,90	2.809,00	0,00	2.809,00
NOVEMBRO	280,90	0,00	280,90	3.089,90	0,00	3.089,90
DEZEMBRO	280,90	0,00	280,90	3.370,80	0,00	3.370,80
Despesa: 41 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	600.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	468.229,06
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	131.770,94
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	50.000,00	56.330,39	-6.330,39	50.000,00	56.330,39	-6.330,39
FEVEREIRO	50.000,00	64.926,50	-14.926,50	100.000,00	121.256,89	-21.256,89
MARÇO	50.000,00	65.551,79	-15.551,79	150.000,00	186.808,68	-36.808,68
ABRIL	50.000,00	63.800,36	-13.800,36	200.000,00	250.609,04	-50.609,04
MAIO	50.000,00	63.598,11	-13.598,11	250.000,00	314.207,15	-64.207,15
JUNHO	50.000,00	66.982,61	-16.982,61	300.000,00	381.189,76	-81.189,76
JULHO	50.000,00	87.039,30	-37.039,30	350.000,00	468.229,06	-118.229,06
AGOSTO	50.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	468.229,06	-68.229,06
SETEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	450.000,00	468.229,06	-18.229,06
OUTUBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	468.229,06	31.770,94
NOVEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	550.000,00	468.229,06	81.770,94
DEZEMBRO	50.000,00	0,00	50.000,00	600.000,00	468.229,06	131.770,94
Despesa: 42 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	84.369,45
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	65.630,55
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	12.500,00	10.386,47	2.113,53	12.500,00	10.386,47	2.113,53
FEVEREIRO	12.500,00	10.635,48	1.864,52	25.000,00	21.021,95	3.978,05
MARÇO	12.500,00	12.017,48	482,52	37.500,00	33.039,43	4.460,57
ABRIL	12.500,00	10.484,14	2.015,86	50.000,00	43.523,57	6.476,43
MAIO	12.500,00	12.269,05	230,95	62.500,00	55.792,62	6.707,38
JUNHO	12.500,00	12.472,99	27,01	75.000,00	68.265,61	6.734,39
JULHO	12.500,00	16.103,84	-3.603,84	87.500,00	84.369,45	3.130,55
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	84.369,45	15.630,55
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	84.369,45	28.130,55
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	84.369,45	40.630,55
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	84.369,45	53.130,55
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	84.369,45	65.630,55
Despesa: 43 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	80.000,00
Natureza: 3350 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:**	28.673,80
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	51.326,20
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.666,66	3.093,00	3.573,66	6.666,66	3.093,00	3.573,66
FEVEREIRO	6.666,66	11.492,00	-4.825,34	13.333,32	14.585,00	-1.251,68
MARÇO	6.666,66	2.348,00	4.318,66	19.999,98	16.933,00	3.066,98
ABRIL	6.666,66	4.696,80	1.969,86	26.666,64	21.629,80	5.036,84
MAIO	6.666,66	0,00	6.666,66	33.333,30	21.629,80	11.703,50
JUNHO	6.666,66	2.348,00	4.318,66	39.999,96	23.977,80	16.022,16
JULHO	6.666,66	2.348,00	4.318,66	46.666,62	26.325,80	20.340,82
AGOSTO	6.666,66	2.348,00	4.318,66	53.333,28	28.673,80	24.659,48
SETEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	59.999,94	28.673,80	31.326,14
OUTUBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	66.666,60	28.673,80	37.992,80
NOVEMBRO	6.666,66	0,00	6.666,66	73.333,26	28.673,80	44.659,46
DEZEMBRO	6.666,74	0,00	6.666,74	80.000,00	28.673,80	51.326,20
Despesa: 44 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	16.224,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	15.925,54
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	298,46
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.352,00	100,80	1.251,20	1.352,00	100,80	1.251,20
FEVEREIRO	1.352,00	2.358,72	-1.006,72	2.704,00	2.459,52	244,48
MARÇO	1.352,00	710,94	641,06	4.056,00	3.170,46	885,54
ABRIL	1.352,00	1.610,07	-258,07	5.408,00	4.780,53	627,47
MAIO	1.352,00	5.436,58	-4.084,58	6.760,00	10.217,11	-3.457,11
JUNHO	1.352,00	5.332,05	-3.980,05	8.112,00	15.549,16	-7.437,16
JULHO	1.352,00	376,38	975,62	9.464,00	15.925,54	-6.461,54
AGOSTO	1.352,00	0,00	1.352,00	10.816,00	15.925,54	-5.109,54
SETEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	12.168,00	15.925,54	-3.757,54
OUTUBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	13.520,00	15.925,54	-2.405,54
NOVEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	14.872,00	15.925,54	-1.053,54
DEZEMBRO	1.352,00	0,00	1.352,00	16.224,00	15.925,54	298,46
Despesa: 45 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	210.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	184.031,12
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	25.968,88
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.500,00	11.570,30	5.929,70	17.500,00	11.570,30	5.929,70
FEVEREIRO	17.500,00	79.168,87	-61.668,87	35.000,00	90.739,17	-55.739,17
MARÇO	17.500,00	12.062,56	5.437,44	52.500,00	102.801,73	-50.301,73
ABRIL	17.500,00	35.609,75	-18.109,75	70.000,00	138.411,48	-68.411,48
MAIO	17.500,00	5.874,00	11.626,00	87.500,00	144.285,48	-56.785,48
JUNHO	17.500,00	6.185,14	11.314,86	105.000,00	150.470,62	-45.470,62
JULHO	17.500,00	14.267,00	3.233,00	122.500,00	164.737,62	-42.237,62
AGOSTO	17.500,00	19.293,50	-1.793,50	140.000,00	184.031,12	-44.031,12
SETEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	157.500,00	184.031,12	-26.531,12
OUTUBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	175.000,00	184.031,12	-9.031,12
NOVEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	192.500,00	184.031,12	8.468,88
DEZEMBRO	17.500,00	0,00	17.500,00	210.000,00	184.031,12	25.968,88
Despesa: 46 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.704,00
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	2.704,00
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	225,33	0,00	225,33	225,33	0,00	225,33
FEVEREIRO	225,33	0,00	225,33	450,66	0,00	450,66
MARÇO	225,33	0,00	225,33	675,99	0,00	675,99
ABRIL	225,33	0,00	225,33	901,32	0,00	901,32
MAIO	225,33	0,00	225,33	1.126,65	0,00	1.126,65
JUNHO	225,33	0,00	225,33	1.351,98	0,00	1.351,98
JULHO	225,33	0,00	225,33	1.577,31	0,00	1.577,31
AGOSTO	225,33	0,00	225,33	1.802,64	0,00	1.802,64
SETEMBRO	225,33	0,00	225,33	2.027,97	0,00	2.027,97
OUTUBRO	225,33	0,00	225,33	2.253,30	0,00	2.253,30
NOVEMBRO	225,33	0,00	225,33	2.478,63	0,00	2.478,63
DEZEMBRO	225,37	0,00	225,37	2.704,00	0,00	2.704,00
Despesa: 47 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO					**Total Realizado:**	3.966,64
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	6.849,36
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	3.966,64	-3.065,31	1.802,66	3.966,64	-2.163,98
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	3.966,64	-1.262,65
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	3.966,64	-361,32
MAIO	901,33	0,00	901,33	4.506,65	3.966,64	540,01
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	3.966,64	1.441,34
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	3.966,64	2.342,67
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	3.966,64	3.244,00
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	3.966,64	4.145,33
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	3.966,64	5.046,66
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	3.966,64	5.947,99
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	3.966,64	6.849,36
Despesa: 48 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	32.448,00

Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	0,00	2.704,00	2.704,00	0,00	2.704,00
FEVEREIRO	2.704,00	0,00	2.704,00	5.408,00	0,00	5.408,00
MARÇO	2.704,00	0,00	2.704,00	8.112,00	0,00	8.112,00
ABRIL	2.704,00	0,00	2.704,00	10.816,00	0,00	10.816,00
MAIO	2.704,00	0,00	2.704,00	13.520,00	0,00	13.520,00
JUNHO	2.704,00	0,00	2.704,00	16.224,00	0,00	16.224,00
JULHO	2.704,00	0,00	2.704,00	18.928,00	0,00	18.928,00
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	0,00	21.632,00
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	0,00	24.336,00
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	0,00	27.040,00
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	0,00	29.744,00
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	0,00	32.448,00
Despesa: 49 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	31.667,97
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	118.332,03
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	4.990,00	7.510,00	12.500,00	4.990,00	7.510,00
FEVEREIRO	12.500,00	3.646,00	8.854,00	25.000,00	8.636,00	16.364,00
MARÇO	12.500,00	3.032,99	9.467,01	37.500,00	11.668,99	25.831,01
ABRIL	12.500,00	3.875,75	8.624,25	50.000,00	15.544,74	34.455,26
MAIO	12.500,00	3.206,33	9.293,67	62.500,00	18.751,07	43.748,93
JUNHO	12.500,00	5.875,00	6.625,00	75.000,00	24.626,07	50.373,93
JULHO	12.500,00	7.041,90	5.458,10	87.500,00	31.667,97	55.832,03
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	31.667,97	68.332,03
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	31.667,97	80.832,03
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	31.667,97	93.332,03
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	31.667,97	105.832,03
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	31.667,97	118.332,03
Despesa: 50 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	310.000,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	286.862,11
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	23.137,89
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.833,33	35.926,91	-10.093,58	25.833,33	35.926,91	-10.093,58
FEVEREIRO	25.833,33	47.469,70	-21.636,37	51.666,66	83.396,61	-31.729,95
MARÇO	25.833,33	30.561,38	-4.728,05	77.499,99	113.957,99	-36.458,00
ABRIL	25.833,33	6.399,74	19.433,59	103.333,32	120.357,73	-17.024,41
MAIO	25.833,33	68.881,10	-43.047,77	129.166,65	189.238,83	-60.072,18
JUNHO	25.833,33	15.283,08	10.550,25	154.999,98	204.521,91	-49.521,93
JULHO	25.833,33	82.190,20	-56.356,87	180.833,31	286.712,11	-105.878,80
AGOSTO	25.833,33	150,00	25.683,33	206.666,64	286.862,11	-80.195,47
SETEMBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	232.499,97	286.862,11	-54.362,14
OUTUBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	258.333,30	286.862,11	-28.528,81
NOVEMBRO	25.833,33	0,00	25.833,33	284.166,63	286.862,11	-2.695,48
DEZEMBRO	25.833,37	0,00	25.833,37	310.000,00	286.862,11	23.137,89
Despesa: 51 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	360.000,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					**Total Realizado:**	281.913,47
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	78.086,53
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	30.000,00	52.449,10	-22.449,10	30.000,00	52.449,10	-22.449,10
FEVEREIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	52.449,10	7.550,90
MARÇO	30.000,00	24.961,50	5.038,50	90.000,00	77.410,60	12.589,40
ABRIL	30.000,00	41.215,70	-11.215,70	120.000,00	118.626,30	1.373,70
MAIO	30.000,00	21.846,74	8.153,26	150.000,00	140.473,04	9.526,96
JUNHO	30.000,00	9.653,93	20.346,07	180.000,00	150.126,97	29.873,03
JULHO	30.000,00	119.826,50	-89.826,50	210.000,00	269.953,47	-59.953,47
AGOSTO	30.000,00	11.960,00	18.040,00	240.000,00	281.913,47	-41.913,47
SETEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	270.000,00	281.913,47	-11.913,47
OUTUBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	300.000,00	281.913,47	18.086,53
NOVEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	330.000,00	281.913,47	48.086,53
DEZEMBRO	30.000,00	0,00	30.000,00	360.000,00	281.913,47	78.086,53
Despesa: 52 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	45.668,59
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	104.331,41
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	5.714,35	6.785,65	12.500,00	5.714,35	6.785,65
FEVEREIRO	12.500,00	6.047,53	6.452,47	25.000,00	11.761,88	13.238,12
MARÇO	12.500,00	6.453,26	6.046,74	37.500,00	18.215,14	19.284,86
ABRIL	12.500,00	6.946,68	5.553,32	50.000,00	25.161,82	24.838,18
MAIO	12.500,00	6.840,04	5.659,96	62.500,00	32.001,86	30.498,14
JUNHO	12.500,00	6.760,04	5.739,96	75.000,00	38.761,90	36.238,10
JULHO	12.500,00	6.906,69	5.593,31	87.500,00	45.668,59	41.831,41
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	45.668,59	54.331,41
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	45.668,59	66.831,41
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	45.668,59	79.331,41
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	45.668,59	91.831,41
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	45.668,59	104.331,41
Despesa: 53 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	11.897,60
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	11.879,89
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	17,71
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	991,46	7.509,39	-6.517,93	991,46	7.509,39	-6.517,93
FEVEREIRO	991,46	0,00	991,46	1.982,92	7.509,39	-5.526,47
MARÇO	991,46	593,57	397,89	2.974,38	8.102,96	-5.128,58
ABRIL	991,46	2.436,01	-1.444,55	3.965,84	10.538,97	-6.573,13
MAIO	991,46	838,86	152,60	4.957,30	11.377,83	-6.420,53
JUNHO	991,46	314,02	677,44	5.948,76	11.691,85	-5.743,09
JULHO	991,46	188,04	803,42	6.940,22	11.879,89	-4.939,67
AGOSTO	991,46	0,00	991,46	7.931,68	11.879,89	-3.948,21
SETEMBRO	991,46	0,00	991,46	8.923,14	11.879,89	-2.956,75
OUTUBRO	991,46	0,00	991,46	9.914,60	11.879,89	-1.965,29

NOVEMBRO	991,46	0,00	991,46	10.906,06	11.879,89	-973,83
DEZEMBRO	991,54	0,00	991,54	11.897,60	11.879,89	17,71
Despesa: 54 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 55 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	123,36
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	5.284,64
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	123,36	327,30	1.802,64	123,36	1.679,28
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	123,36	2.129,94
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	123,36	2.580,60
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	123,36	3.031,26
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	123,36	3.481,92
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	123,36	3.932,58
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	123,36	4.383,24
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	123,36	4.833,90
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	123,36	5.284,64
Despesa: 56 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	6.048,69
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO					**Diferença:**	15.583,31
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	71,99	1.730,67	1.802,66	71,99	1.730,67
FEVEREIRO	1.802,66	0,00	1.802,66	3.605,32	71,99	3.533,33
MARÇO	1.802,66	0,00	1.802,66	5.407,98	71,99	5.335,99
ABRIL	1.802,66	0,00	1.802,66	7.210,64	71,99	7.138,65
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	71,99	8.941,31
JUNHO	1.802,66	5.308,70	-3.506,04	10.815,96	5.380,69	5.435,27
JULHO	1.802,66	0,00	1.802,66	12.618,62	5.380,69	7.237,93

AGOSTO	1.802,66	668,00	1.134,66	14.421,28	6.048,69	8.372,59
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	6.048,69	10.175,25
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	6.048,69	11.977,91
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	6.048,69	13.780,57
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	6.048,69	15.583,31
Despesa: 57 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	194.688,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	131.378,74
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:**	63.309,26
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.224,00	35.456,87	-19.232,87	16.224,00	35.456,87	-19.232,87
FEVEREIRO	16.224,00	14.120,00	2.104,00	32.448,00	49.576,87	-17.128,87
MARÇO	16.224,00	15.061,33	1.162,67	48.672,00	64.638,20	-15.966,20
ABRIL	16.224,00	15.155,47	1.068,53	64.896,00	79.793,67	-14.897,67
MAIO	16.224,00	15.155,47	1.068,53	81.120,00	94.949,14	-13.829,14
JUNHO	16.224,00	14.120,00	2.104,00	97.344,00	109.069,14	-11.725,14
JULHO	16.224,00	22.309,60	-6.085,60	113.568,00	131.378,74	-17.810,74
AGOSTO	16.224,00	0,00	16.224,00	129.792,00	131.378,74	-1.586,74
SETEMBRO	16.224,00	0,00	16.224,00	146.016,00	131.378,74	14.637,26
OUTUBRO	16.224,00	0,00	16.224,00	162.240,00	131.378,74	30.861,26
NOVEMBRO	16.224,00	0,00	16.224,00	178.464,00	131.378,74	47.085,26
DEZEMBRO	16.224,00	0,00	16.224,00	194.688,00	131.378,74	63.309,26
Despesa: 58 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	43.264,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	26.305,62
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:**	16.958,38
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.605,33	2.823,99	781,34	3.605,33	2.823,99	781,34
FEVEREIRO	3.605,33	2.824,00	781,33	7.210,66	5.647,99	1.562,67
MARÇO	3.605,33	3.012,26	593,07	10.815,99	8.660,25	2.155,74
ABRIL	3.605,33	3.031,09	574,24	14.421,32	11.691,34	2.729,98
MAIO	3.605,33	8.740,36	-5.135,03	18.026,65	20.431,70	-2.405,05
JUNHO	3.605,33	2.824,00	781,33	21.631,98	23.255,70	-1.623,72
JULHO	3.605,33	3.049,92	555,41	25.237,31	26.305,62	-1.068,31
AGOSTO	3.605,33	0,00	3.605,33	28.842,64	26.305,62	2.537,02
SETEMBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	32.447,97	26.305,62	6.142,35
OUTUBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	36.053,30	26.305,62	9.747,68
NOVEMBRO	3.605,33	0,00	3.605,33	39.658,63	26.305,62	13.353,01
DEZEMBRO	3.605,37	0,00	3.605,37	43.264,00	26.305,62	16.958,38
Despesa: 59 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	811,20
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	100,80
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:**	710,40
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	67,60	100,80	-33,20	67,60	100,80	-33,20
FEVEREIRO	67,60	0,00	67,60	135,20	100,80	34,40
MARÇO	67,60	0,00	67,60	202,80	100,80	102,00
ABRIL	67,60	0,00	67,60	270,40	100,80	169,60

MAIO	67,60	0,00	67,60	338,00	100,80	237,20
JUNHO	67,60	0,00	67,60	405,60	100,80	304,80
JULHO	67,60	0,00	67,60	473,20	100,80	372,40
AGOSTO	67,60	0,00	67,60	540,80	100,80	440,00
SETEMBRO	67,60	0,00	67,60	608,40	100,80	507,60
OUTUBRO	67,60	0,00	67,60	676,00	100,80	575,20
NOVEMBRO	67,60	0,00	67,60	743,60	100,80	642,80
DEZEMBRO	67,60	0,00	67,60	811,20	100,80	710,40
Despesa: 60 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	3.039,50
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:**	1.286,90
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59
ABRIL	360,53	13,00	347,53	1.442,12	13,00	1.429,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	13,00	1.789,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	13,00	2.150,18
JULHO	360,53	3.026,50	-2.665,97	2.523,71	3.039,50	-515,79
AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	3.039,50	-155,26
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	3.039,50	205,27
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	3.039,50	565,80
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	3.039,50	926,33
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	3.039,50	1.286,90

Despesa: 61 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:**	1.081,60
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	0,00	630,91
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	0,00	721,04
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	0,00	811,17
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	0,00	901,30
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	0,00	991,43
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	0,00	1.081,60
Despesa: 62 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	3.244,80
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:**	0,00
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	90,00	180,40	1.081,60	90,00	991,60
MAIO	270,40	3.154,80	-2.884,40	1.352,00	3.244,80	-1.892,80
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	3.244,80	-1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	3.244,80	-1.352,00
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	3.244,80	-1.081,60
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	3.244,80	-811,20
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	3.244,80	-540,80
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	3.244,80	-270,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	3.244,80	0,00
Despesa: 63 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	34.611,20
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	14.203,94
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:**	20.407,26
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.884,26	1.912,70	971,56	2.884,26	1.912,70	971,56
FEVEREIRO	2.884,26	1.851,30	1.032,96	5.768,52	3.764,00	2.004,52
MARÇO	2.884,26	2.133,30	750,96	8.652,78	5.897,30	2.755,48
ABRIL	2.884,26	2.133,30	750,96	11.537,04	8.030,60	3.506,44
MAIO	2.884,26	2.133,30	750,96	14.421,30	10.163,90	4.257,40
JUNHO	2.884,26	2.000,00	884,26	17.305,56	12.163,90	5.141,66
JULHO	2.884,26	2.040,04	844,22	20.189,82	14.203,94	5.985,88
AGOSTO	2.884,26	0,00	2.884,26	23.074,08	14.203,94	8.870,14
SETEMBRO	2.884,26	0,00	2.884,26	25.958,34	14.203,94	11.754,40
OUTUBRO	2.884,26	0,00	2.884,26	28.842,60	14.203,94	14.638,66
NOVEMBRO	2.884,26	0,00	2.884,26	31.726,86	14.203,94	17.522,92
DEZEMBRO	2.884,34	0,00	2.884,34	34.611,20	14.203,94	20.407,26
Despesa: 64 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	1.898,00
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					**Diferença:**	2.428,40
Programa: 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Organograma: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59
ABRIL	360,53	0,00	360,53	1.442,12	0,00	1.442,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	0,00	1.802,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	0,00	2.163,18
JULHO	360,53	1.898,00	-1.537,47	2.523,71	1.898,00	625,71
AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	1.898,00	986,24
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	1.898,00	1.346,77
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	1.898,00	1.707,30
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	1.898,00	2.067,83
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	1.898,00	2.428,40
Despesa: 65 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	416.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	260.902,35

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	155.097,65
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	34.666,66	31.427,19	3.239,47	34.666,66	31.427,19	3.239,47
FEVEREIRO	34.666,66	33.534,47	1.132,19	69.333,32	64.961,66	4.371,66
MARÇO	34.666,66	35.542,43	-875,77	103.999,98	100.504,09	3.495,89
ABRIL	34.666,66	44.623,27	-9.956,61	138.666,64	145.127,36	-6.460,72
MAIO	34.666,66	34.559,50	107,16	173.333,30	179.686,86	-6.353,56
JUNHO	34.666,66	34.559,50	107,16	207.999,96	214.246,36	-6.246,40
JULHO	34.666,66	46.655,99	-11.989,33	242.666,62	260.902,35	-18.235,73
AGOSTO	34.666,66	0,00	34.666,66	277.333,28	260.902,35	16.430,93
SETEMBRO	34.666,66	0,00	34.666,66	311.999,94	260.902,35	51.097,59
OUTUBRO	34.666,66	0,00	34.666,66	346.666,60	260.902,35	85.764,25
NOVEMBRO	34.666,66	0,00	34.666,66	381.333,26	260.902,35	120.430,91
DEZEMBRO	34.666,74	0,00	34.666,74	416.000,00	260.902,35	155.097,65
Despesa: 66 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	124.800,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	52.574,25
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	72.225,75
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.400,00	5.921,66	4.478,34	10.400,00	5.921,66	4.478,34
FEVEREIRO	10.400,00	6.266,47	4.133,53	20.800,00	12.188,13	8.611,87
MARÇO	10.400,00	6.749,32	3.650,68	31.200,00	18.937,45	12.262,55
ABRIL	10.400,00	11.594,34	-1.194,34	41.600,00	30.531,79	11.068,21
MAIO	10.400,00	7.083,28	3.316,72	52.000,00	37.615,07	14.384,93
JUNHO	10.400,00	6.511,87	3.888,13	62.400,00	44.126,94	18.273,06
JULHO	10.400,00	8.447,31	1.952,69	72.800,00	52.574,25	20.225,75
AGOSTO	10.400,00	0,00	10.400,00	83.200,00	52.574,25	30.625,75
SETEMBRO	10.400,00	0,00	10.400,00	93.600,00	52.574,25	41.025,75
OUTUBRO	10.400,00	0,00	10.400,00	104.000,00	52.574,25	51.425,75
NOVEMBRO	10.400,00	0,00	10.400,00	114.400,00	52.574,25	61.825,75
DEZEMBRO	10.400,00	0,00	10.400,00	124.800,00	52.574,25	72.225,75
Despesa: 67 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.400,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	1.254,60
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	9.145,40
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	866,66	0,00	866,66	866,66	0,00	866,66
FEVEREIRO	866,66	0,00	866,66	1.733,32	0,00	1.733,32
MARÇO	866,66	313,65	553,01	2.599,98	313,65	2.286,33
ABRIL	866,66	0,00	866,66	3.466,64	313,65	3.152,99
MAIO	866,66	313,65	553,01	4.333,30	627,30	3.706,00
JUNHO	866,66	0,00	866,66	5.199,96	627,30	4.572,66
JULHO	866,66	313,65	553,01	6.066,62	940,95	5.125,67
AGOSTO	866,66	313,65	553,01	6.933,28	1.254,60	5.678,68
SETEMBRO	866,66	0,00	866,66	7.799,94	1.254,60	6.545,34
OUTUBRO	866,66	0,00	866,66	8.666,60	1.254,60	7.412,00
NOVEMBRO	866,66	0,00	866,66	9.533,26	1.254,60	8.278,66
DEZEMBRO	866,74	0,00	866,74	10.400,00	1.254,60	9.145,40

Despesa: 68 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	2.340,00
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	3.068,00
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	2.340,00	-1.889,34	1.351,98	2.340,00	-988,02
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	2.340,00	-537,36
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	2.340,00	-86,70
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	2.340,00	363,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	2.340,00	814,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	2.340,00	1.265,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	2.340,00	1.715,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	2.340,00	2.166,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	2.340,00	2.617,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	2.340,00	3.068,00
Despesa: 68 | Recurso: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	9.200,00
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	1.616,00
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	3.300,00	-2.398,67	901,33	3.300,00	-2.398,67
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	3.300,00	-1.497,34
MARÇO	901,33	0,00	901,33	2.703,99	3.300,00	-596,01
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	3.300,00	305,32
MAIO	901,33	5.900,00	-4.998,67	4.506,65	9.200,00	-4.693,35
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	9.200,00	-3.792,02
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	9.200,00	-2.890,69
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	9.200,00	-1.989,36
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	9.200,00	-1.088,03
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	9.200,00	-186,70
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	9.200,00	714,63
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	9.200,00	1.616,00
Despesa: 69 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	8.320,00
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	8.320,00
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	693,33	0,00	693,33	693,33	0,00	693,33
FEVEREIRO	693,33	0,00	693,33	1.386,66	0,00	1.386,66
MARÇO	693,33	0,00	693,33	2.079,99	0,00	2.079,99
ABRIL	693,33	0,00	693,33	2.773,32	0,00	2.773,32
MAIO	693,33	0,00	693,33	3.466,65	0,00	3.466,65
JUNHO	693,33	0,00	693,33	4.159,98	0,00	4.159,98
JULHO	693,33	0,00	693,33	4.853,31	0,00	4.853,31
AGOSTO	693,33	0,00	693,33	5.546,64	0,00	5.546,64
SETEMBRO	693,33	0,00	693,33	6.239,97	0,00	6.239,97

OUTUBRO	693,33	0,00	693,33	6.933,30	0,00	6.933,30
NOVEMBRO	693,33	0,00	693,33	7.626,63	0,00	7.626,63
DEZEMBRO	693,37	0,00	693,37	8.320,00	0,00	8.320,00
Despesa: 70 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	27.040,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	27.040,00
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.253,33	0,00	2.253,33	2.253,33	0,00	2.253,33
FEVEREIRO	2.253,33	0,00	2.253,33	4.506,66	0,00	4.506,66
MARÇO	2.253,33	0,00	2.253,33	6.759,99	0,00	6.759,99
ABRIL	2.253,33	0,00	2.253,33	9.013,32	0,00	9.013,32
MAIO	2.253,33	0,00	2.253,33	11.266,65	0,00	11.266,65
JUNHO	2.253,33	0,00	2.253,33	13.519,98	0,00	13.519,98
JULHO	2.253,33	0,00	2.253,33	15.773,31	0,00	15.773,31
AGOSTO	2.253,33	0,00	2.253,33	18.026,64	0,00	18.026,64
SETEMBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	20.279,97	0,00	20.279,97
OUTUBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	22.533,30	0,00	22.533,30
NOVEMBRO	2.253,33	0,00	2.253,33	24.786,63	0,00	24.786,63
DEZEMBRO	2.253,37	0,00	2.253,37	27.040,00	0,00	27.040,00
Despesa: 71 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 72 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	24.487,49
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	7.960,51
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	587,54	2.116,46	2.704,00	587,54	2.116,46
FEVEREIRO	2.704,00	2.312,38	391,62	5.408,00	2.899,92	2.508,08
MARÇO	2.704,00	10.832,84	-8.128,84	8.112,00	13.732,76	-5.620,76
ABRIL	2.704,00	4.281,13	-1.577,13	10.816,00	18.013,89	-7.197,89
MAIO	2.704,00	3.612,97	-908,97	13.520,00	21.626,86	-8.106,86
JUNHO	2.704,00	962,47	1.741,53	16.224,00	22.589,33	-6.365,33

JULHO	2.704,00	1.898,16	805,84	18.928,00	24.487,49	-5.559,49
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	24.487,49	-2.855,49
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	24.487,49	-151,49
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	24.487,49	2.552,51
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	24.487,49	5.256,51
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	24.487,49	7.960,51
Despesa: 72 | Recurso: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	216,32
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	53,42
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	162,90
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18,02	27,12	-9,10	18,02	27,12	-9,10
FEVEREIRO	18,02	4,00	14,02	36,04	31,12	4,92
MARÇO	18,02	0,00	18,02	54,06	31,12	22,94
ABRIL	18,02	10,00	8,02	72,08	41,12	30,96
MAIO	18,02	0,00	18,02	90,10	41,12	48,98
JUNHO	18,02	0,00	18,02	108,12	41,12	67,00
JULHO	18,02	12,30	5,72	126,14	53,42	72,72
AGOSTO	18,02	0,00	18,02	144,16	53,42	90,74
SETEMBRO	18,02	0,00	18,02	162,18	53,42	108,76
OUTUBRO	18,02	0,00	18,02	180,20	53,42	126,78
NOVEMBRO	18,02	0,00	18,02	198,22	53,42	144,80
DEZEMBRO	18,10	0,00	18,10	216,32	53,42	162,90
Despesa: 73 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.600,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					**Total Realizado:**	41.600,00
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	0,00
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.466,66	6.500,62	-3.033,96	3.466,66	6.500,62	-3.033,96
FEVEREIRO	3.466,66	0,00	3.466,66	6.933,32	6.500,62	432,70
MARÇO	3.466,66	13.001,24	-9.534,58	10.399,98	19.501,86	-9.101,88
ABRIL	3.466,66	20.816,16	-17.349,50	13.866,64	40.318,02	-26.451,38
MAIO	3.466,66	0,00	3.466,66	17.333,30	40.318,02	-22.984,72
JUNHO	3.466,66	657,15	2.809,51	20.799,96	40.975,17	-20.175,21
JULHO	3.466,66	624,83	2.841,83	24.266,62	41.600,00	-17.333,38
AGOSTO	3.466,66	0,00	3.466,66	27.733,28	41.600,00	-13.866,72
SETEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	31.199,94	41.600,00	-10.400,06
OUTUBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	34.666,60	41.600,00	-6.933,40
NOVEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	38.133,26	41.600,00	-3.466,74
DEZEMBRO	3.466,74	0,00	3.466,74	41.600,00	41.600,00	0,00
Despesa: 74 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	41.600,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	16.216,51
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	25.383,49
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.466,66	2.221,56	1.245,10	3.466,66	2.221,56	1.245,10
FEVEREIRO	3.466,66	2.221,56	1.245,10	6.933,32	4.443,12	2.490,20
MARÇO	3.466,66	2.386,67	1.079,99	10.399,98	6.829,79	3.570,19

ABRIL	3.466,66	2.400,00	1.066,66	13.866,64	9.229,79	4.636,85
MAIO	3.466,66	2.240,04	1.226,62	17.333,30	11.469,83	5.863,47
JUNHO	3.466,66	2.373,34	1.093,32	20.799,96	13.843,17	6.956,79
JULHO	3.466,66	2.373,34	1.093,32	24.266,62	16.216,51	8.050,11
AGOSTO	3.466,66	0,00	3.466,66	27.733,28	16.216,51	11.516,77
SETEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	31.199,94	16.216,51	14.983,43
OUTUBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	34.666,60	16.216,51	18.450,09
NOVEMBRO	3.466,66	0,00	3.466,66	38.133,26	16.216,51	21.916,75
DEZEMBRO	3.466,74	0,00	3.466,74	41.600,00	16.216,51	25.383,49
Despesa: 75 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	2.000,02
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	163,18
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	0,00	360,52
MARÇO	180,26	0,00	180,26	540,78	0,00	540,78
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	0,00	721,04
MAIO	180,26	15,00	165,26	901,30	15,00	886,30
JUNHO	180,26	1.573,01	-1.392,75	1.081,56	1.588,01	-506,45
JULHO	180,26	203,76	-23,50	1.261,82	1.791,77	-529,95
AGOSTO	180,26	208,25	-27,99	1.442,08	2.000,02	-557,94
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	2.000,02	-377,68
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	2.000,02	-197,42
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	2.000,02	-17,16
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	2.000,02	163,18
Despesa: 76 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 3390 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:**	185.098,43
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	-184.016,83
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	185.098,43	-185.008,30	180,26	185.098,43	-184.918,17
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	185.098,43	-184.828,04
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	185.098,43	-184.737,91
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	185.098,43	-184.647,78
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	185.098,43	-184.557,65
JULHO	90,13	0,00	90,13	630,91	185.098,43	-184.467,52
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	185.098,43	-184.377,39
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	185.098,43	-184.287,26
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	185.098,43	-184.197,13
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	185.098,43	-184.107,00
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	185.098,43	-184.016,83
Despesa: 77 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	2.488,60
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	2.919,40
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	450,66	150,22	300,44	450,66	150,22	300,44
FEVEREIRO	450,66	100,80	349,86	901,32	251,02	650,30
MARÇO	450,66	267,25	183,41	1.351,98	518,27	833,71
ABRIL	450,66	200,01	250,65	1.802,64	718,28	1.084,36
MAIO	450,66	679,50	-228,84	2.253,30	1.397,78	855,52
JUNHO	450,66	390,00	60,66	2.703,96	1.787,78	916,18
JULHO	450,66	700,82	-250,16	3.154,62	2.488,60	666,02
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	2.488,60	1.116,68
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	2.488,60	1.567,34
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	2.488,60	2.018,00
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	2.488,60	2.468,66
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	2.488,60	2.919,40
Despesa: 78 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	668,00
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	4.740,00
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	668,00	-217,34	3.154,62	668,00	2.486,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	668,00	2.937,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	668,00	3.387,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	668,00	3.838,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	668,00	4.289,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	668,00	4.740,00
Despesa: 78 | Recurso: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.816,00
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	10.573,22
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	242,78
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	901,33	0,00	901,33	901,33	0,00	901,33
FEVEREIRO	901,33	0,00	901,33	1.802,66	0,00	1.802,66
MARÇO	901,33	4.440,00	-3.538,67	2.703,99	4.440,00	-1.736,01
ABRIL	901,33	0,00	901,33	3.605,32	4.440,00	-834,68
MAIO	901,33	6.133,22	-5.231,89	4.506,65	10.573,22	-6.066,57
JUNHO	901,33	0,00	901,33	5.407,98	10.573,22	-5.165,24
JULHO	901,33	0,00	901,33	6.309,31	10.573,22	-4.263,91
AGOSTO	901,33	0,00	901,33	7.210,64	10.573,22	-3.362,58
SETEMBRO	901,33	0,00	901,33	8.111,97	10.573,22	-2.461,25
OUTUBRO	901,33	0,00	901,33	9.013,30	10.573,22	-1.559,92
NOVEMBRO	901,33	0,00	901,33	9.914,63	10.573,22	-658,59
DEZEMBRO	901,37	0,00	901,37	10.816,00	10.573,22	242,78
Despesa: 79 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	1.081,60
Natureza: 4490 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:**	191.554,94
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					**Diferença:**	-190.473,34
Programa: 4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	90,13	0,00	90,13	90,13	0,00	90,13
FEVEREIRO	90,13	0,00	90,13	180,26	0,00	180,26
MARÇO	90,13	0,00	90,13	270,39	0,00	270,39
ABRIL	90,13	0,00	90,13	360,52	0,00	360,52
MAIO	90,13	0,00	90,13	450,65	0,00	450,65
JUNHO	90,13	0,00	90,13	540,78	0,00	540,78
JULHO	90,13	191.554,94	-191.464,81	630,91	191.554,94	-190.924,03
AGOSTO	90,13	0,00	90,13	721,04	191.554,94	-190.833,90
SETEMBRO	90,13	0,00	90,13	811,17	191.554,94	-190.743,77
OUTUBRO	90,13	0,00	90,13	901,30	191.554,94	-190.653,64
NOVEMBRO	90,13	0,00	90,13	991,43	191.554,94	-190.563,51
DEZEMBRO	90,17	0,00	90,17	1.081,60	191.554,94	-190.473,34
Despesa: 80 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	300.000,00
Natureza: 3290 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					**Total Realizado:**	80.174,75
Ação: 0001 SERVIÇOS DA DIVIDA PUBLICA					**Diferença:**	219.825,25
Programa: 18 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	16.450,73	8.549,27	50.000,00	16.450,73	33.549,27
MARÇO	25.000,00	8.699,50	16.300,50	75.000,00	25.150,23	49.849,77
ABRIL	25.000,00	13.594,01	11.405,99	100.000,00	38.744,24	61.255,76
MAIO	25.000,00	9.934,69	15.065,31	125.000,00	48.678,93	76.321,07
JUNHO	25.000,00	14.151,74	10.848,26	150.000,00	62.830,67	87.169,33
JULHO	25.000,00	17.344,08	7.655,92	175.000,00	80.174,75	94.825,25
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	80.174,75	119.825,25
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	80.174,75	144.825,25
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	80.174,75	169.825,25
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	80.174,75	194.825,25
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	80.174,75	219.825,25
Despesa: 81 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	572.000,00
Natureza: 4690 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 0001 SERVIÇOS DA DIVIDA PUBLICA					**Diferença:**	572.000,00
Programa: 18 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	47.666,66	0,00	47.666,66	47.666,66	0,00	47.666,66
FEVEREIRO	47.666,66	0,00	47.666,66	95.333,32	0,00	95.333,32
MARÇO	47.666,66	0,00	47.666,66	142.999,98	0,00	142.999,98
ABRIL	47.666,66	0,00	47.666,66	190.666,64	0,00	190.666,64
MAIO	47.666,66	0,00	47.666,66	238.333,30	0,00	238.333,30
JUNHO	47.666,66	0,00	47.666,66	285.999,96	0,00	285.999,96
JULHO	47.666,66	0,00	47.666,66	333.666,62	0,00	333.666,62
AGOSTO	47.666,66	0,00	47.666,66	381.333,28	0,00	381.333,28
SETEMBRO	47.666,66	0,00	47.666,66	428.999,94	0,00	428.999,94
OUTUBRO	47.666,66	0,00	47.666,66	476.666,60	0,00	476.666,60
NOVEMBRO	47.666,66	0,00	47.666,66	524.333,26	0,00	524.333,26
DEZEMBRO	47.666,74	0,00	47.666,74	572.000,00	0,00	572.000,00
Despesa: 82 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	219.014,55
Natureza: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1023 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS OU COLETIVAS					**Diferença:**	219.014,55

Programa: 18 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.251,21	0,00	18.251,21	18.251,21	0,00	18.251,21
FEVEREIRO	18.251,21	0,00	18.251,21	36.502,42	0,00	36.502,42
MARÇO	18.251,21	0,00	18.251,21	54.753,63	0,00	54.753,63
ABRIL	18.251,21	0,00	18.251,21	73.004,84	0,00	73.004,84
MAIO	18.251,21	0,00	18.251,21	91.256,05	0,00	91.256,05
JUNHO	18.251,21	0,00	18.251,21	109.507,26	0,00	109.507,26
JULHO	18.251,21	0,00	18.251,21	127.758,47	0,00	127.758,47
AGOSTO	18.251,21	0,00	18.251,21	146.009,68	0,00	146.009,68
SETEMBRO	18.251,21	0,00	18.251,21	164.260,89	0,00	164.260,89
OUTUBRO	18.251,21	0,00	18.251,21	182.512,10	0,00	182.512,10
NOVEMBRO	18.251,21	0,00	18.251,21	200.763,31	0,00	200.763,31
DEZEMBRO	18.251,24	0,00	18.251,24	219.014,55	0,00	219.014,55
Despesa: 83 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	219.014,55
Natureza: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1024 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS OU COLETIVAS - SAÚDE					**Diferença:**	219.014,55
Programa: 18 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.251,21	0,00	18.251,21	18.251,21	0,00	18.251,21
FEVEREIRO	18.251,21	0,00	18.251,21	36.502,42	0,00	36.502,42
MARÇO	18.251,21	0,00	18.251,21	54.753,63	0,00	54.753,63
ABRIL	18.251,21	0,00	18.251,21	73.004,84	0,00	73.004,84
MAIO	18.251,21	0,00	18.251,21	91.256,05	0,00	91.256,05
JUNHO	18.251,21	0,00	18.251,21	109.507,26	0,00	109.507,26
JULHO	18.251,21	0,00	18.251,21	127.758,47	0,00	127.758,47
AGOSTO	18.251,21	0,00	18.251,21	146.009,68	0,00	146.009,68
SETEMBRO	18.251,21	0,00	18.251,21	164.260,89	0,00	164.260,89
OUTUBRO	18.251,21	0,00	18.251,21	182.512,10	0,00	182.512,10
NOVEMBRO	18.251,21	0,00	18.251,21	200.763,31	0,00	200.763,31
DEZEMBRO	18.251,24	0,00	18.251,24	219.014,55	0,00	219.014,55
Despesa: 84 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	182.512,12
Natureza: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2044 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					**Diferença:**	182.512,12
Programa: 18 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.209,34	0,00	15.209,34	15.209,34	0,00	15.209,34
FEVEREIRO	15.209,34	0,00	15.209,34	30.418,68	0,00	30.418,68
MARÇO	15.209,34	0,00	15.209,34	45.628,02	0,00	45.628,02
ABRIL	15.209,34	0,00	15.209,34	60.837,36	0,00	60.837,36
MAIO	15.209,34	0,00	15.209,34	76.046,70	0,00	76.046,70
JUNHO	15.209,34	0,00	15.209,34	91.256,04	0,00	91.256,04
JULHO	15.209,34	0,00	15.209,34	106.465,38	0,00	106.465,38
AGOSTO	15.209,34	0,00	15.209,34	121.674,72	0,00	121.674,72
SETEMBRO	15.209,34	0,00	15.209,34	136.884,06	0,00	136.884,06
OUTUBRO	15.209,34	0,00	15.209,34	152.093,40	0,00	152.093,40
NOVEMBRO	15.209,34	0,00	15.209,34	167.302,74	0,00	167.302,74
DEZEMBRO	15.209,38	0,00	15.209,38	182.512,12	0,00	182.512,12
Despesa: 85 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	500.000,00
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	500.000,00
Ação: 2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					**Diferença:**	0,00
Programa: 18 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	41.666,66	500.000,00	-458.333,34	41.666,66	500.000,00	-458.333,34
FEVEREIRO	41.666,66	0,00	41.666,66	83.333,32	500.000,00	-416.666,68
MARÇO	41.666,66	0,00	41.666,66	124.999,98	500.000,00	-375.000,02
ABRIL	41.666,66	0,00	41.666,66	166.666,64	500.000,00	-333.333,36
MAIO	41.666,66	0,00	41.666,66	208.333,30	500.000,00	-291.666,70
JUNHO	41.666,66	0,00	41.666,66	249.999,96	500.000,00	-250.000,04
JULHO	41.666,66	0,00	41.666,66	291.666,62	500.000,00	-208.333,38
AGOSTO	41.666,66	0,00	41.666,66	333.333,28	500.000,00	-166.666,72
SETEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	374.999,94	500.000,00	-125.000,06
OUTUBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	416.666,60	500.000,00	-83.333,40
NOVEMBRO	41.666,66	0,00	41.666,66	458.333,26	500.000,00	-41.666,74
DEZEMBRO	41.666,74	0,00	41.666,74	500.000,00	500.000,00	0,00
Despesa: 85 | Recurso: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.400,00
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	10.400,00
Ação: 2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					**Diferença:**	0,00
Programa: 18 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	866,66	10.400,00	-9.533,34	866,66	10.400,00	-9.533,34
FEVEREIRO	866,66	0,00	866,66	1.733,32	10.400,00	-8.666,68
MARÇO	866,66	0,00	866,66	2.599,98	10.400,00	-7.800,02
ABRIL	866,66	0,00	866,66	3.466,64	10.400,00	-6.933,36
MAIO	866,66	0,00	866,66	4.333,30	10.400,00	-6.066,70
JUNHO	866,66	0,00	866,66	5.199,96	10.400,00	-5.200,04
JULHO	866,66	0,00	866,66	6.066,62	10.400,00	-4.333,38
AGOSTO	866,66	0,00	866,66	6.933,28	10.400,00	-3.466,72
SETEMBRO	866,66	0,00	866,66	7.799,94	10.400,00	-2.600,06
OUTUBRO	866,66	0,00	866,66	8.666,60	10.400,00	-1.733,40
NOVEMBRO	866,66	0,00	866,66	9.533,26	10.400,00	-866,74
DEZEMBRO	866,74	0,00	866,74	10.400,00	10.400,00	0,00
Despesa: 85 | Recurso: 00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.120,00
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	3.120,00
Ação: 2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					**Diferença:**	0,00
Programa: 18 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 05001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	260,00	3.120,00	-2.860,00	260,00	3.120,00	-2.860,00
FEVEREIRO	260,00	0,00	260,00	520,00	3.120,00	-2.600,00
MARÇO	260,00	0,00	260,00	780,00	3.120,00	-2.340,00
ABRIL	260,00	0,00	260,00	1.040,00	3.120,00	-2.080,00
MAIO	260,00	0,00	260,00	1.300,00	3.120,00	-1.820,00
JUNHO	260,00	0,00	260,00	1.560,00	3.120,00	-1.560,00
JULHO	260,00	0,00	260,00	1.820,00	3.120,00	-1.300,00
AGOSTO	260,00	0,00	260,00	2.080,00	3.120,00	-1.040,00
SETEMBRO	260,00	0,00	260,00	2.340,00	3.120,00	-780,00
OUTUBRO	260,00	0,00	260,00	2.600,00	3.120,00	-520,00

NOVEMBRO	260,00	0,00	260,00	2.860,00	3.120,00	-260,00
DEZEMBRO	260,00	0,00	260,00	3.120,00	3.120,00	0,00

Despesa: 86 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	150.000,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	96.937,72
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	53.062,28
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.500,00	12.015,92	484,08	12.500,00	12.015,92	484,08
FEVEREIRO	12.500,00	11.853,61	646,39	25.000,00	23.869,53	1.130,47
MARÇO	12.500,00	12.969,93	-469,93	37.500,00	36.839,46	660,54
ABRIL	12.500,00	15.010,98	-2.510,98	50.000,00	51.850,44	-1.850,44
MAIO	12.500,00	13.776,32	-1.276,32	62.500,00	65.626,76	-3.126,76
JUNHO	12.500,00	12.578,29	-78,29	75.000,00	78.205,05	-3.205,05
JULHO	12.500,00	18.732,67	-6.232,67	87.500,00	96.937,72	-9.437,72
AGOSTO	12.500,00	0,00	12.500,00	100.000,00	96.937,72	3.062,28
SETEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	112.500,00	96.937,72	15.562,28
OUTUBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	125.000,00	96.937,72	28.062,28
NOVEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	137.500,00	96.937,72	40.562,28
DEZEMBRO	12.500,00	0,00	12.500,00	150.000,00	96.937,72	53.062,28
Despesa: 87 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	40.000,00
Natureza: 3190 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	15.721,64
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	24.278,36
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.333,33	1.832,00	1.501,33	3.333,33	1.832,00	1.501,33
FEVEREIRO	3.333,33	1.801,41	1.531,92	6.666,66	3.633,41	3.033,25
MARÇO	3.333,33	1.898,68	1.434,65	9.999,99	5.532,09	4.467,90
ABRIL	3.333,33	3.889,77	-556,44	13.333,32	9.421,86	3.911,46
MAIO	3.333,33	1.921,28	1.412,05	16.666,65	11.343,14	5.323,51
JUNHO	3.333,33	1.921,28	1.412,05	19.999,98	13.264,42	6.735,56
JULHO	3.333,33	2.457,22	876,11	23.333,31	15.721,64	7.611,67
AGOSTO	3.333,33	0,00	3.333,33	26.666,64	15.721,64	10.945,00
SETEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	29.999,97	15.721,64	14.278,33
OUTUBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	33.333,30	15.721,64	17.611,66
NOVEMBRO	3.333,33	0,00	3.333,33	36.666,63	15.721,64	20.944,99
DEZEMBRO	3.333,37	0,00	3.333,37	40.000,00	15.721,64	24.278,36
Despesa: 88 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	300.000,00
Natureza: 3190 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:**	1.036.652,57
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	-736.652,57
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	1.036.652,57	-1.011.652,57	50.000,00	1.036.652,57	-986.652,57

MARÇO	25.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	1.036.652,57	-961.652,57
ABRIL	25.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	1.036.652,57	-936.652,57
MAIO	25.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	1.036.652,57	-911.652,57
JUNHO	25.000,00	0,00	25.000,00	150.000,00	1.036.652,57	-886.652,57
JULHO	25.000,00	0,00	25.000,00	175.000,00	1.036.652,57	-861.652,57
AGOSTO	25.000,00	0,00	25.000,00	200.000,00	1.036.652,57	-836.652,57
SETEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	225.000,00	1.036.652,57	-811.652,57
OUTUBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	250.000,00	1.036.652,57	-786.652,57
NOVEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	275.000,00	1.036.652,57	-761.652,57
DEZEMBRO	25.000,00	0,00	25.000,00	300.000,00	1.036.652,57	-736.652,57
Despesa: 89 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	540,80
Natureza: 3390 DIÁRIAS-CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	540,80
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	45,06	0,00	45,06	45,06	0,00	45,06
FEVEREIRO	45,06	0,00	45,06	90,12	0,00	90,12
MARÇO	45,06	0,00	45,06	135,18	0,00	135,18
ABRIL	45,06	0,00	45,06	180,24	0,00	180,24
MAIO	45,06	0,00	45,06	225,30	0,00	225,30
JUNHO	45,06	0,00	45,06	270,36	0,00	270,36
JULHO	45,06	0,00	45,06	315,42	0,00	315,42
AGOSTO	45,06	0,00	45,06	360,48	0,00	360,48
SETEMBRO	45,06	0,00	45,06	405,54	0,00	405,54
OUTUBRO	45,06	0,00	45,06	450,60	0,00	450,60
NOVEMBRO	45,06	0,00	45,06	495,66	0,00	495,66
DEZEMBRO	45,14	0,00	45,14	540,80	0,00	540,80
Despesa: 90 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.704,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	2.194,20
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	509,80
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	225,33	0,00	225,33	225,33	0,00	225,33
FEVEREIRO	225,33	0,00	225,33	450,66	0,00	450,66
MARÇO	225,33	0,00	225,33	675,99	0,00	675,99
ABRIL	225,33	0,00	225,33	901,32	0,00	901,32
MAIO	225,33	0,00	225,33	1.126,65	0,00	1.126,65
JUNHO	225,33	0,00	225,33	1.351,98	0,00	1.351,98
JULHO	225,33	2.194,20	-1.968,87	1.577,31	2.194,20	-616,89
AGOSTO	225,33	0,00	225,33	1.802,64	2.194,20	-391,56
SETEMBRO	225,33	0,00	225,33	2.027,97	2.194,20	-166,23
OUTUBRO	225,33	0,00	225,33	2.253,30	2.194,20	59,10
NOVEMBRO	225,33	0,00	225,33	2.478,63	2.194,20	284,43
DEZEMBRO	225,37	0,00	225,37	2.704,00	2.194,20	509,80
Despesa: 91 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	2.163,20
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	2.163,20
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	180,26	0,00	180,26	180,26	0,00	180,26
FEVEREIRO	180,26	0,00	180,26	360,52	0,00	360,52
MARÇO	180,26	0,00	180,26	540,78	0,00	540,78
ABRIL	180,26	0,00	180,26	721,04	0,00	721,04
MAIO	180,26	0,00	180,26	901,30	0,00	901,30
JUNHO	180,26	0,00	180,26	1.081,56	0,00	1.081,56
JULHO	180,26	0,00	180,26	1.261,82	0,00	1.261,82
AGOSTO	180,26	0,00	180,26	1.442,08	0,00	1.442,08
SETEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.622,34	0,00	1.622,34
OUTUBRO	180,26	0,00	180,26	1.802,60	0,00	1.802,60
NOVEMBRO	180,26	0,00	180,26	1.982,86	0,00	1.982,86
DEZEMBRO	180,34	0,00	180,34	2.163,20	0,00	2.163,20
Despesa: 92 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	5.408,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	5.408,00
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	450,66	0,00	450,66	450,66	0,00	450,66
FEVEREIRO	450,66	0,00	450,66	901,32	0,00	901,32
MARÇO	450,66	0,00	450,66	1.351,98	0,00	1.351,98
ABRIL	450,66	0,00	450,66	1.802,64	0,00	1.802,64
MAIO	450,66	0,00	450,66	2.253,30	0,00	2.253,30
JUNHO	450,66	0,00	450,66	2.703,96	0,00	2.703,96
JULHO	450,66	0,00	450,66	3.154,62	0,00	3.154,62
AGOSTO	450,66	0,00	450,66	3.605,28	0,00	3.605,28
SETEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.055,94	0,00	4.055,94
OUTUBRO	450,66	0,00	450,66	4.506,60	0,00	4.506,60
NOVEMBRO	450,66	0,00	450,66	4.957,26	0,00	4.957,26
DEZEMBRO	450,74	0,00	450,74	5.408,00	0,00	5.408,00
Despesa: 93 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	32.448,00
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	32.448,00
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	0,00
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.704,00	12.164,36	-9.460,36	2.704,00	12.164,36	-9.460,36
FEVEREIRO	2.704,00	1.798,45	905,55	5.408,00	13.962,81	-8.554,81
MARÇO	2.704,00	681,06	2.022,94	8.112,00	14.643,87	-6.531,87
ABRIL	2.704,00	1.204,72	1.499,28	10.816,00	15.848,59	-5.032,59
MAIO	2.704,00	935,16	1.768,84	13.520,00	16.783,75	-3.263,75
JUNHO	2.704,00	15.664,25	-12.960,25	16.224,00	32.448,00	-16.224,00
JULHO	2.704,00	0,00	2.704,00	18.928,00	32.448,00	-13.520,00
AGOSTO	2.704,00	0,00	2.704,00	21.632,00	32.448,00	-10.816,00
SETEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	24.336,00	32.448,00	-8.112,00
OUTUBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	27.040,00	32.448,00	-5.408,00
NOVEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	29.744,00	32.448,00	-2.704,00
DEZEMBRO	2.704,00	0,00	2.704,00	32.448,00	32.448,00	0,00
Despesa: 94 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	21.632,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					**Total Realizado:**	21.632,00
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	0,00
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,66	4.209,15	-2.406,49	1.802,66	4.209,15	-2.406,49
FEVEREIRO	1.802,66	1.489,00	313,66	3.605,32	5.698,15	-2.092,83
MARÇO	1.802,66	7.020,28	-5.217,62	5.407,98	12.718,43	-7.310,45
ABRIL	1.802,66	7.020,64	-5.217,98	7.210,64	19.739,07	-12.528,43
MAIO	1.802,66	0,00	1.802,66	9.013,30	19.739,07	-10.725,77
JUNHO	1.802,66	1.051,44	751,22	10.815,96	20.790,51	-9.974,55
JULHO	1.802,66	841,49	961,17	12.618,62	21.632,00	-9.013,38
AGOSTO	1.802,66	0,00	1.802,66	14.421,28	21.632,00	-7.210,72
SETEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	16.223,94	21.632,00	-5.408,06
OUTUBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	18.026,60	21.632,00	-3.605,40
NOVEMBRO	1.802,66	0,00	1.802,66	19.829,26	21.632,00	-1.802,74
DEZEMBRO	1.802,74	0,00	1.802,74	21.632,00	21.632,00	0,00
Despesa: 95 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	10.000,00
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	8.221,56
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	1.778,44
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	833,33	1.110,78	-277,45	833,33	1.110,78	-277,45
FEVEREIRO	833,33	1.110,78	-277,45	1.666,66	2.221,56	-554,90
MARÇO	833,33	1.200,00	-366,67	2.499,99	3.421,56	-921,57
ABRIL	833,33	1.200,00	-366,67	3.333,32	4.621,56	-1.288,24
MAIO	833,33	1.200,00	-366,67	4.166,65	5.821,56	-1.654,91
JUNHO	833,33	1.200,00	-366,67	4.999,98	7.021,56	-2.021,58
JULHO	833,33	1.200,00	-366,67	5.833,31	8.221,56	-2.388,25
AGOSTO	833,33	0,00	833,33	6.666,64	8.221,56	-1.554,92
SETEMBRO	833,33	0,00	833,33	7.499,97	8.221,56	-721,59
OUTUBRO	833,33	0,00	833,33	8.333,30	8.221,56	111,74
NOVEMBRO	833,33	0,00	833,33	9.166,63	8.221,56	945,07
DEZEMBRO	833,37	0,00	833,37	10.000,00	8.221,56	1.778,44
Despesa: 96 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	3.244,80
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	3.244,80
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	270,40	0,00	270,40	270,40	0,00	270,40
FEVEREIRO	270,40	0,00	270,40	540,80	0,00	540,80
MARÇO	270,40	0,00	270,40	811,20	0,00	811,20
ABRIL	270,40	0,00	270,40	1.081,60	0,00	1.081,60
MAIO	270,40	0,00	270,40	1.352,00	0,00	1.352,00
JUNHO	270,40	0,00	270,40	1.622,40	0,00	1.622,40
JULHO	270,40	0,00	270,40	1.892,80	0,00	1.892,80
AGOSTO	270,40	0,00	270,40	2.163,20	0,00	2.163,20
SETEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.433,60	0,00	2.433,60
OUTUBRO	270,40	0,00	270,40	2.704,00	0,00	2.704,00
NOVEMBRO	270,40	0,00	270,40	2.974,40	0,00	2.974,40
DEZEMBRO	270,40	0,00	270,40	3.244,80	0,00	3.244,80
Despesa: 97 | Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	4.326,40
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS					**Diferença:**	4.326,40
Programa: 5 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Organograma: 06001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	360,53	0,00	360,53	360,53	0,00	360,53
FEVEREIRO	360,53	0,00	360,53	721,06	0,00	721,06
MARÇO	360,53	0,00	360,53	1.081,59	0,00	1.081,59
ABRIL	360,53	0,00	360,53	1.442,12	0,00	1.442,12
MAIO	360,53	0,00	360,53	1.802,65	0,00	1.802,65
JUNHO	360,53	0,00	360,53	2.163,18	0,00	2.163,18
JULHO	360,53	0,00	360,53	2.523,71	0,00	2.523,71
AGOSTO	360,53	0,00	360,53	2.884,24	0,00	2.884,24
SETEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.244,77	0,00	3.244,77
OUTUBRO	360,53	0,00	360,53	3.605,30	0,00	3.605,30
NOVEMBRO	360,53	0,00	360,53	3.965,83	0,00	3.965,83
DEZEMBRO	360,57	0,00	360,57	4.326,40	0,00	4.326,40
Despesa: 98 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	50.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1009 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					**Diferença:**	50.000,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	4.166,66	0,00	4.166,66
FEVEREIRO	4.166,66	0,00	4.166,66	8.333,32	0,00	8.333,32
MARÇO	4.166,66	0,00	4.166,66	12.499,98	0,00	12.499,98
ABRIL	4.166,66	0,00	4.166,66	16.666,64	0,00	16.666,64
MAIO	4.166,66	0,00	4.166,66	20.833,30	0,00	20.833,30
JUNHO	4.166,66	0,00	4.166,66	24.999,96	0,00	24.999,96
JULHO	4.166,66	0,00	4.166,66	29.166,62	0,00	29.166,62
AGOSTO	4.166,66	0,00	4.166,66	33.333,28	0,00	33.333,28
SETEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	37.499,94	0,00	37.499,94
OUTUBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	41.666,60	0,00	41.666,60
NOVEMBRO	4.166,66	0,00	4.166,66	45.833,26	0,00	45.833,26
DEZEMBRO	4.166,74	0,00	4.166,74	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesa: 99 | Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS					**Total Previsto:**	30.000,00
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1026 CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS					**Diferença:**	30.000,00
Programa: 6 EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO						
Organograma: 07001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FEVEREIRO	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MARÇO	2.500,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
ABRIL	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MAIO	2.500,00	0,00	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
JUNHO	2.500,00	0,00	2.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
JULHO	2.500,00	0,00	2.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
AGOSTO	2.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SETEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
OUTUBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NOVEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
DEZEMBRO	2.500,00	0,00	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:0E93DA9A

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ